SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 14 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XII | Nº 2729

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIAO

GABINETE DO PRESIDENTE
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2023
Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região - CISMEL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.274.930/0001-50, com sede na Rua Emílio de Menezes, 199, Jd. Shangri-Lá A, na cidade de Londrina - PR, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG no 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no 477.980.099-49, residente e domiciliado em Arapongas – PR, torna público nos termos do art. 24, II, c/c 23, II, "a", da Lei nº 8666/93, Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de assessoria administrativa e gerencial na área de licitação e contratos, com fulcro nas informações constantes na CI nº 007/2023, de 06 de março de 2023, emitida pela Gerência de Licitação e Contratos.

Londrina, 13 de março de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente do CISMEL

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
Código Identificador:99D0098E

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
ATO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº - 002/2023
PROCESSO Nº - 044/2023

Em análise ao Processo de Inexigibilidade nº 002/2023, de 13 de março de 2023, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no o caput do artigo 25, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata de **Contratação da empresa INSTITUTO DE SAÚDE DOIS VIZINHOS, para a prestação de serviços médicos como atendimentos, internações, cirurgias e exames complementares caso sejam necessários, para atendimento à população atendida pelo SUS do município de Boa Esperança do Iguaçu/Pr, sendo que o hospital deverá disponibilizar equipes de médicos e profissionais 24 (vinte e quatro) horas por dia, para estarem de plantão, visando minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros municípios**, vem **RATIFICAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato dentro do prazo legal.

Boa Esperança do Iguaçu/PR, 13 de março de 2023.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº - 002/2023
PROCESSO Nº - 044/2023
OBJETO: **OBJETO**: Contratação da empresa INSTITUTO DE SAÚDE DOIS VIZINHOS, para a prestação de serviços médicos como atendimentos, internações, cirurgias e exames complementares caso sejam necessários, para atendimento à população atendida pelo SUS do município de Boa Esperança do Iguaçu/Pr, sendo que o hospital deverá disponibilizar equipes de médicos e profissionais 24 (vinte e quatro) horas por dia, para estarem de plantão, visando minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros municípios.
CONTRATADO: **INSTITUTO DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS – ISDV, com CNPJ sob nº 08.298.687/0001-03,** Rua Inês Pinzon, 611, Centro Norte na cidade de Dois Vizinhos – Estado do Paraná, CEP 85.680-000, doravante designada CONTRADA, neste ato representado por seu responsável legal o(a) Sr.(a). MARIO MAKOTO TAKAYANAGUI, CPF nº 594.686.028-34 e RG nº 6271194-6.
CONTRATANTE: Município de Boa Esperança do Iguaçu – Paraná.
PRAZO DE VIGENCIA: A vigência do contrato será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura conforme condição prevista na Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado mediante confecção de Termo Aditivo, havendo interesse da Administração Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Artigo 25 "Caput" e Inciso II.
VALOR ESTIMADO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 546.858,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais)**.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor acordado para a prestação do serviço objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal. Dentro do prazo contratado não haverá reajuste do valor.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssimo Sr.

Givanildo Trumi, na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - Paraná.

Boa Esperança do Iguaçu – PR, 13 de março de 2023.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:C2D28CA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 006/2023

Objeto:Contratação de empresa para hospedagem e manutenção do website oficial do Município de BoaEsperança do Iguaçu/PR.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

VENCEDORES:
NOME:ZION SYSTEM LTDA
ITENS/LOTE: 1
VALOR:R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Boa Esperança do Iguaçu, 13de março de 2023.

GIVANILDO TRUMI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO
Número do Contrato: 120/2023.
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 006/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado:ZION SYSTEM LTDA.
CNPJ:40.912.824/0001-52.
Endereço do Contratado:Praça Pedro Alzide Giraldi, nº 1034, Complemento SALA 203 Centro na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
Objeto:Contratação de empresa para hospedagem e manutenção do website oficial do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR.
Valor Total:R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais.
Prazo de Vigência:12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura:13/03/2023.
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.
Boa Esperança do Iguaçu/Pr,13de março de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 027/2023

Objeto:Contratação de empresa para Aquisições de Materiais Esportivos, Troféus e Medalhas para asatividades realizadas pela Secretaria de Esportes e Cultura, conforme especificado no Anexo I - Termode Referência.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

VENCEDORES:
NOME:SALVI E LOPES E CIA LTDA.
ITENS/LOTE:18 - 26 - 68 - 70.
VALOR:R$ 4.469,33 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

NOME:JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME.
ITENS/LOTE:3 - 4 - 5 - 6 - 12 - 21 - 22 - 23 - 33 - 41 - 52 - 58 - 61 - 63 - 69 - 73.
VALOR:R$ 13.743,00 (treze mil e setecentos e quarenta e três reais).
NOME:INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
ITENS/LOTE:1 - 2 - 7 - 8 - 9 - 10 - 13 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51.
VALOR:R$ 28.198,33 (vinte e oito mil, cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos).
NOME:ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP
ITENS/LOTE: 47.
VALOR:R$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).
NOME:M. C. COMERCIAL LTDA.
ITENS/LOTE:11 - 15 - 16 - 20 - 37 - 38 - 71.
VALOR:R$ 15.302,00 (quinze mil e trezentos e dois reais).
NOME:FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI.
ITENS/LOTE:14 - 24 - 53.
VALOR:R$ 5.525,00 (cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais).
NOME:GRAL EVENTOS E ESPORTES EIRELI.
ITENS/LOTE: 39.
VALOR:R$ 443,70 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).
NOME:LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDESESPORTIVAS EIRELI.
ITENS/LOTE:30 - 31 - 32 - 34 - 36.
VALOR:R$ 12.875,00 (doze mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
NOME:MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOSESPORTIVOS LTDA.
ITENS/LOTE:17 - 19 - 25 - 27 - 28 - 42 - 43 - 54 - 55 - 56 - 57 - 59 - 60 - 62 - 65 - 66 - 67 - 72 - 76 - 77.
VALOR:R$ 12.344,50 (doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
NOME:MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDESESPORTIVAS - EIRELI
ITENS/LOTE: 40-44.
VALOR:R$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais).
NOME:OF FITNESS LTDA
ITENS/LOTE:29 - 35 - 64 - 75.
VALOR:R$ 2.008,22 (dois mil, oito reais e vinte e dois centavos).

Boa Esperança do Iguaçu, 08de março de 2023.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Número do Contrato: /2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº /2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado:
CNPJ:
Endereço do Contratado:
Objeto:
Valor Total:
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2023.
Data da Assinatura:
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr,de março de 2023.

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:6EB2B1B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DECRETO Nº 2994, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nomeia servidora pública municipal Cleci Cavalli da Rocha, para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 604/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a senhora **Cleci Cavalli da Rocha,** portadora da carteira de identidade nº. 9622910-0 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 051.983.299-08, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Cultura**, com 200 horas mensais, símbolo C-3, a partir do dia 01 de março de 2023.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Marizangela Trumi
Código Identificador:CD0B80B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 034/2023
Processo N° 045/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.

Objeto: Contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviços na área de enfermagem, compreendendo 01 (um) enfermeiro(a) da atenção primaria (ESF), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, para atendimento aos munícipes no Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.
Valor Máximo: R$ 55.751,88 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 14/03/2023 às 08h30min do dia 24/03/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h31min até às 08h59min do dia 24/03/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24/03/2023.
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.
Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3537-1208.

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 13 de março de 2023.

RENATO GRASSI
Pregoeiro

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:1667D2BA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 046/2023

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 046/2023

Conceder férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;
CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias ao empregado (a):

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
Adão Rodrigues Viana	Enfermeiro II	2022/2023	20/03/2023	18/04/2023

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 13 de março de 2023.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D3A7A01F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 047/2023

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 047/2023

Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 221 de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º Conceder diária pela prestação de serviços fora do domicílio:

NOME	CPF	EMPREGO / FUNÇÃO
Bárbara Camila França Da Silva	075.783 (...)	Encarregado De Ouvidoria

Data da Ida: 15/03/2023 **Horário:** 13:00
Data do Retorno: 17/03/2023 **Horário:** 08:00
Número de Diárias: 02 com pernoite
Valor da Diária por Pessoa: R$ 1.000,00 (mil reais)
Objetivo: TCE/PR – Eventos e Treinamentos. Participar do evento Ouvidoria Day que ocorrerá no auditório do TCE/PR em Curitiba/PR no dia 16 de maço de 2023.
Município de Destino/UF: Curitiba/PR
Código do IBGE: 4106902

Pato Branco/PR, 13 de março de 2023.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:020910BD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 5/2023

A Comissão Especial de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere ao Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 24/03/2023 as 08:00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 5/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
A íntegra do Edital está disponível no endereço: www.conims.com.br
Objeto do processo: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e Utensílios de Copa e Cozinha em Geral, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Pato Branco, 13 de Março de 2023

LHUANNA GABRIELA VARDÂNEGA PÉRICO
Pregoeira

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:56B8A7AF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, devidamente autorizado por seu Presidente, o Sr. Paulo Horn, torna público a prorrogação de prazo de envio de propostas e documentos de habilitação de Processo de Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL.
Informações adicionais estão disponíveis no endereço: www.conims.com.br, na aba Licitações (Integras Processuais).

Pato Branco/PR, 13 de março de 2023.

LHUANNA GABRIELA VARDÂNEGA PÉRICO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D66D252F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 470-2022 - IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM PARANÁ)

Espécie: Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 470/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda (IGAM PARANÁ). CNPJ: 32.651.451/0001-85. Objeto: Dilação do prazo de execução contratual. Novo prazo de Execução: 19 e 20 de abril de 2023. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 33/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/03/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Anziliero, pela Contratada.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:4C8B4983

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 414-2022 - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

Espécie: Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 414/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, bem como acréscimos de serviços e valores. Novo prazo de execução: 04/04/2023, novo prazo de vigência 17/06/2023. Valor dos acréscimos: R$ 72.058,90 (setenta e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa centavos). Origem: Tomada de Preços nº 11/2022. Fundamento Legal Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 10/03/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jair Antonio Colla e Gedson Dalla Costa, pela Contratada.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:54913ED9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PE 08-2023 - PE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 08/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 28 de março de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Elevador da Câmara Municipal de Vereadores. Valor máximo estimado: R$ 8.658,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:4A9A866E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 197-2023 - GRATIFICAÇÃO ELSA SABRINA LOPES

Gratificação da Chefe da Divisão de CAPS.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, Lei nº 3.589/2016, de 09 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.636/2017, de 21 de julho de 2017, Lei 3.860/2020 de 22 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 6.817/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Elsa Sabrina Oliveira de Paula, matrícula funcional nº 2166-8, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de CAPS, vinculado à Secretaria de Saúde, mediante gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base, durante o período de 01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2024 ou a critério da Administração
Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MARÇO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:8DF08F55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 198-2023 - DIREÇÃO ESCOLAR- ANGELITA GIACOMIN

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº322/22, de 09 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO determinações do Edital nº 01/2022, de 20 de dezembro de 2022, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, que regulamentou o processo de escolha dos Diretor Escolar;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a servidora Angelita Giacomin Ferrarini, matrícula funcional nº 1503-3, ocupante de cargo de professor, para exercer a função de Diretora na Escola Rural Municipal Visão do Futuro, mediante gratificação FG-I, conforme Art. 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, alterado pela Lei Municipal nº 3.826/2020.
Art. 2º. Período de mandato de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MARÇO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

MARI LÚCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:AE498F47

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO 052/2023. ERRO MATERIAL

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N°052/2013, de 10 de março de 2023, por erro material constante no ano do decreto.

~~**DECRETO Nº 052/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2023**~~

DECRETO Nº 052/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Altera o Decreto n° 010/2022, de 12 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto n.° 060/2022, de 04 de fevereiro de 2022, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, de Chopinzinho – PR.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:
CONSIDERANDOo memorando eletrônico n.° 1.082/2023, que solicitou a substituição de membro e da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.
D E C R E T A:

Art. 1º –Altera o Decreto n° 010/2022, de 12 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto n.° 060/2022 de 04 de fevereiro de 2022, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, de Chopinzinho – PR, passando a ter a seguinte redação:
"***Art. 1º-*** .....
.....
a) .....
Titular: ....
Suplente:Keli Fernanda de Souza Oliveira;

III.*Fica designa parasecretariar oConselho Municipal de Assistência Social – COMASa servidoraItatiana Campigotto, que passa a serSecretáriaExecutiva.*"
Art. 2º –Os demais artigos Decreto n° 010/2022, de 12 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto n.° 060/2022 de 04 de fevereiro de 2022, permanecem inalterados.
Art. 3° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MARÇO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:524D8E01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 203-2023 - AFASTAMENTO DO CARGO ANGELITA GIACOMIN FERRRARINI

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.826/2020 e,

CONSIDERANDO requerimento anexo ao Protocolo nº 6.822/2022,

RESOLVE:
Art. 1º AFASTAR a servidora Angelita Giacomin Ferrarini, matrícula funcional nº 2201-2, ocupante de cargo de professor, para exercer a função de Diretora na Escola Rural Municipal Visão do Futuro, mediante gratificação FG-I, conforme Art. 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, alterado pela Lei Municipal nº 3.826/2020.
Art. 2º O afastamento vigorará durante o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2027, ou no interesse da Administração, ou ainda, caso o servidor deixe de exercer a Função Gratificada.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MARÇO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:710E8295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 201/2023 - DESIGNA DEFENSOR DATIVO PAD N.º 03/2023 - R.S.S.

O EXMO. SENHOR PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 204 da Lei Complementar n°. 68/2012 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023.
R E S O L V E designar o servidor Roberto Alencar Przendziuk como defensor dativo do servidor R.S.S..

Chopinzinho, 13 de março de 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:E9FC083C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 202/2023 - DESIGNA DEFENSOR DATIVO PAD N.º 04/2023 - D.C.

O EXMO. SENHOR PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 204 da Lei Complementar n°. 68/2012 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023.
R E S O L V E designar o servidor Roberto Alencar Przendziuk como defensor dativo da servidor D.C..

Chopinzinho, 13 de março de 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:374B941A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 030-2023 - CONVOCAÇÃO FARMACÊUTICOS E AUXILIAR DE FARMÁCIA

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 029/2023, de 07 de março de 20223, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 238/2022, de 27 de setembro de 2022,
Resolve,
TORNAR PÚBLICO:
I – A convocação dos candidatos a seguir relacionados, para assumirem os cargos para os quais se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:
Cargo: Farmacêutico

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO
1º	CAMILA CARNIELETTO WINQUES
2º	PATRÍCIA APARECIDA MENEGOLLA

Cargo: Auxiliar de Farmácia

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO
1º	SIMONE APARECIDA FRIZON

II – Os convocado deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho do Município, dentro do prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.
III – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MARÇO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:344923AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 221-2023 - EXONERA ANA PAULA BAGETTI

Exonera servidor temporário a pedido.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Ana Paula Bagetti, RG nº 10.614.028-6 SESP/PR, matrícula funcional nº 3136-0, do cargo de Farmacêutico Temporário, a partir de 01 de março de 2023.
Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MARÇO DE 2023.

GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:A7E50A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 199-2023 - FÉRIAS KELI FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 266/2023 da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora Keli Fernanda de Souza Oliveira, matrícula funcional nº 1862-3, ocupante do cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de **14 de março de 2021 a 13 de março de 2022,** a serem usufruídas de 09 a 18 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

EDINA ACCORSI
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:73922646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 204-2023 -LICENÇA PRÊMIO MARIZA DE SOUZA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo 521/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Mariza de Souza, matrícula funcional nº 1871-4, ocupante do cargo de Educador/Cuidador Social, referente ao quinquênio aquisitivo de **07 de março de 2016 a 06 de março de 2021,** para fruição de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

EDINA ACCORSI
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:3A829BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 205-2023 - FÉRIAS MARIZANGELA BOHDER KAGMIERSKI

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo 116/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Marizangela Bohder Kagmierski, matrícula funcional nº 2342-4, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de **01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022,** a serem usufruídas de 13 março de 2023 a 11 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:FFD82489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 206-2023 - AFASTAMENTO ÓBITO DE FAMILIAR- MARILENE DE SOUZA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 4.780/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público que se afastou de suas funções pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, a servidora Marilene de Souza, matrícula funcional nº 2672-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Cuidador Social, em razão do falecimento de seu irmão, pelo período de 01 a 05 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LÚCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:2296F48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 207-2023 - REVOGA FÉRIAS ANTONIO NESTOR COSTI

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 6.023/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parte da Portaria nº 1.593/2022 e suas retificações, **exclusivamente** no que diz respeito à concessão de 30 (trinta) dias de férias ao servidor Antonio Nestor Costi, matrícula funcional nº 616-5, ocupante do cargo efetivo Motorista, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2021 a 06 de agosto de 2022, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:374BA372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 217-2023 REVOGA LICENÇA PRÊMIO - JOSEMAR DE FATIMA GRAEBIN PORTARIA 195-2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto n° 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e

CONSIDERANDO o Memorando 2.352/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 195/2023 que concedia à servidora Josemar de Fátima Graebin, matrícula funcional n° 353-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de agosto de 20112 a 31 de setembro de 2017, que seria usufruída de 01 de março a 31 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LÚCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:8AF670AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 218-2023 - FÉRIAS ANA KELLE MALAGUTI

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 610/2023, da Secretaria de Administração/Divisão de Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora Ana Kelle Malaguti, matrícula funcional nº 1609-0, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2021 a 06 de abril de 2022, para fruição de 06 de março a 15 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:FC156608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 219-2023 - FÉRIAS MIRAITA GRAEBIN

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 914/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Miraita de Fátima Graebin, matrícula funcional nº 796-5, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de **20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022,** a serem usufruídas de 07 março de 2023 a 5 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:D7B8572D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 208 - 2023 - DIÁRIAS ANA KELLE MALAGUTI

PORTARIA Nº 208/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Ana Kelle Malaguti, Engenheira Civil, matrícula nº 1609-0, CPF nº 074.076.199-48, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R$ 280,00, conforme Art. 2º, § 2º e Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 22 de março e retorno no dia 24 de março de 2023, para Marialva PR, para Curso Implementando as novas regras de contratação pública, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 13 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Kayser de Ramos
Código Identificador:8B4EFE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 209- 2023 - DIÁRIAS CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI

PORTARIA Nº 209/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Christiano Dossa Silvestri, Engenheiro Civil, matrícula nº 1365-7, CPF nº 022.185.389.89, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R$ 280,00, conforme Art. 2º, § 2º e Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 22 de março e retorno no dia 24 de março de 2023, para Marilva PR, para Curso Implementando novas regras de contratação pública, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 13 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Kayser de Ramos
Código Identificador:6D9A4193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 210 - 2023 - DIÁRIAS JOVANI MARTINS

PORTARIA Nº 210/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Jovani Martins, Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos, matrícula nº 8492, CPF nº 675.419.259-34, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R$ 280,00, conforme Art. 2º, § 2º e Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 22 de março e retorno no dia 24 de março de 2023, para Marialva PR, para Curso Implementando as novas regras de contratação pública, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 13 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Kayser de Ramos
Código Identificador:051C191D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 211 - 2023 - DIÁRIAS ANDREIA DA SILVA

PORTARIA Nº 211/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Andreia da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 2874-7/1, CPF nº 069.545.749-70, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R$ 875,00, conforme Art. 2º, § 3 Art. 11º, § 1º, Anexo I e II, da Lei 3.908/2021, duas com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 15 de março e retorno no dia 17 de março de 2023, para Curitiba PR, para Oficina de regulamentação e de editais da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 13 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Kayser de Ramos
Código Identificador:31E68CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 212 - 2023 - DIÁRIAS GILIANE TELES FORLIN

PORTARIA Nº 212/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Giliane Teles Forlin, Agente Administrativo, matrícula nº 1756-8, CPF nº 085.098.669-96, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R$ 875,00, conforme Art 2º, § 3 Art. 11º, § 1º, Anexo I e II, da Lei 3.908/2021, duas com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 15 de março e retorno no dia 17 de março de 2023, para Curitiba PR, para Oficina de regulamentação e de editais da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 13 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Kayser de Ramos
Código Identificador:99566AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 213 - 2022 - DIÁRIAS MARCIO STRINGARI

PORTARIA Nº 213/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Marcio Stringari, Procurador Municipal, matrícula nº 1868-1, CPF nº 248.211.768-23, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R$ 875,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, duas com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 15 de março e retorno no dia 17 de março de 2023, para Curitiba PR, para Oficina de regulamentação e de editas da nova Lei de Licitações, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 13 MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Kayser de Ramos
Código Identificador:E81416C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 214 - 2023 - DIÁRIAS MICHELI LETICIA DIETRICH

PORTARIA Nº 214/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Micheli Leticia Dietrich, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 22575, CPF nº 081.079.229-05, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R$ 875,00, conforme Art. 2º, § 3 Art. 11º, § 1º, Anexo I e II, da Lei 3.908/2021, duas com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 15 de março e retorno no dia 17 de março de 2023, para Curitiba PR, para Oficina de regulamentação e de editais da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 13 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Kayser de Ramos
Código Identificador:D13A3A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 215 - 2022 - DIÁRIAS PAULO EGIDIO DALSASSO

PORTARIA Nº 215/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Paulo Egidio Dalsasso, Agente Administrativo, matrícula nº 22418, CPF nº 037.281.239-27, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R$ 875,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, duas com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 15 de março e retorno no dia 17 de março de 2023, para Curitiba PR, para Oficina de regulamentação e de editas da nova Lei de Licitações, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 13 MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Kayser de Ramos
Código Identificador:E19C8F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 216 - 2022 - DIÁRIAS SILVIO ALVES DA ROSA

PORTARIA Nº 216/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Silvio Alves da Rosa, Agente Administrativo, matrícula nº 31120, CPF nº 032.805.189-62, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R$ 875,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, duas com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 15 de março e retorno no dia 17 de março de 2023, para Curitiba PR, para Oficina de regulamentação e de editas da nova Lei de Licitações, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 13 MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Kayser de Ramos
Código Identificador:3A6C6770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 220-2023 - NOMEIA GRUPO INTERSETORIAL SAÚDE NA ESCOLA

Nomeia membros organizadores- PSE- Programa de Saúde na Escola Ciclo 2023/2024 e dá outras providências.

AS SECRETÁRIAS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Memorando 1.013/2023, Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os servidores a seguir elencados, conforme indicação das Secretarias de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para formação do Grupo de Trabalho Inter setorial (GTI), Programa Saúde na Escola (PSE) ciclo 2023/2024, com o objetivo de promover ações Inter setorial, que estejam planejadas e articuladas entre as equipes garantindo às crianças, adolescentes, jovens e adultos ações de promoção à saúde e prevenção de doenças no ambiente escolar a partir de 13 de março de 2023, sendo:

Secretaria de Saúde. Grazziele Matte Dossena, Fábio Andreolli, Allyne Marini, Ana Julia Weber.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte; Denise Maria Camilo, Solange da Silva Dallastra, Ana Claudia Jochem, Eliana Piaia;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 13 DE MARÇO DE 2023**.**

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Secretária de Saúde

MARI LÚCIA LAZZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:6493A24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COOPERAÇÃO 2-2023 - CARRO ONCVIDA

Espécie: Extrato de Termo de Cooperação nº 2/2023. Concedente: Município de Chopinzinho. Convenente: Associação Oncvida de Chopinzinho. CNPJ: 33.615.968/0001-81. Objeto: Cooperação entre os signatários com a finalidade de promoção de ações de defesa de direitos sociais, assistências e de saúde, na promoção da cidadania e qualidade de vida, e no desenvolvimento e fortalecimento afetivo do público atendido. Bem concedido: Veículo Hatch Fiat/Mobi/Like, Cor Branca, Ano/Modelo: 2022/2023, Placas SEG – 5E01, Renavam 01342396844. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 3.996/2022. Data da assinatura: 11/03/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Anastácia Fávero da Silva, pela Associação.

Publicado por:
Carolina Kayser de Ramos
Código Identificador:A3D6B227

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 21/2023
Pregão Eletrônico nº 10/2023
Modo: Aberto e Fechado

O Município de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **28/03/2023, às 13:30 horas,** por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

OBJETO: Aquisição de veículos de passeio, tipo Sedan e Hatch, zero quilômetros, ano de fabricação 2023, com recursos financeiros provenientes de convênios e/ou próprios do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Educação, conforme descrito e especificado no Anexo I, parte integrante do processo administrativo.

VALOR MÁXIMO: R$ 452.850,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Informações complementares do Edital encontra-se disponível no departamento de Licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44 – 3277-1153, no site: www.corumbataídosul.pr.gov.br (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), ou em www.bll.org.br, ou ainda através do e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Março de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:05C2288A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021
(TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº

80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADA:** USINAGEM VALE DO IVAI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.807.353/0001-60, com sede na Rodovia PR 466, s/nº, KM 98,3, Parque Industrial, cep. 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre – Pr, neste ato representada pelo senhor RENATO COSTA FARIA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Lercio Costa, nº 993, centro, cep.: 86.930-000, São João do Ivai – Pr, portador da cédula de identidade Rg. nº 6.204.545-0/Pr e CPF. nº 027.242.659-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado o prazo de execução de prestação dos serviços estabelecido na Cláusula Décima do Contrato Primitivo para o dia 29 de Maio de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecida na Cláusula Décima Primeira do Contrato Primitivo para 29 de Junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes do Contrato Primitivo.

E, por assim estarem justos e combinados, lavraram o presente Instrumento de Termo Aditivo de Contrato, que depois de lido acharam conforme e assinam com as testemunhas abaixo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

USINAGEM VALE DO IVAI LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

CASSIANA CASSIA ALVES
CPF: 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO
CPF: 021.846.609-90

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:CA598FAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022
(TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADA:** USINAGEM VALE DO IVAI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.807.353/0001-60, com sede na Rodovia PR 466, s/nº, KM 98,3, Parque Industrial, cep. 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre – Pr, neste ato representada pelo senhor RENATO COSTA FARIA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Lercio Costa, nº 993, centro, cep.: 86.930-000, São João do Ivai – Pr, portador da cédula de identidade Rg. nº 6.204.545-0/Pr e CPF. nº 027.242.659-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Fica prorrogado o prazo de execução de prestação dos serviços estabelecido na Cláusula Décima do Contrato Primitivo para o dia 08 de Junho de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecida na Cláusula Décima Primeira do Contrato Primitivo para 10 de Julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes do Contrato Primitivo.

E, por assim estarem justos e combinados, lavraram o presente Instrumento de Termo Aditivo de Contrato, que depois de lido acharam conforme e assinam com as testemunhas abaixo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Março de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

USINAGEM VALE DO IVAI LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

CASSIANA CASSIA ALVES
CPF: 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO
CPF: 021.846.609-90

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:01BA3E26

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 35/2023

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2023
DE 01/03/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Alexandre Donato, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com disposto no artigo 34, inciso IV da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei Municipal nº933/2021 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB:
A) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Membro Titular
RUI BERNARDO DE OLIVEIRA
CPF: 581.689.909-00

Membro Suplente
ALEX RODRIGUES FERNANDES
CPF: 040.592.819-05

B) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Membro Titular
SUZANA CRISTINA DE OLIVEIRA
CPF: 021.100.639-47

Membro Suplente
GISELI APARECIDA FANTUCCI
CPF: 046.341.659-70

C) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Membro Titular
ELIANE CRISTINA DAVANÇO
CPF: 022.423.079-40

Membro Suplente
MARINETE PEREIRA DA SILVA MURBACH
CPF:571.721.299-20

D) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TECNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Membro Titular
SIMONE LUZIA BENTO FORDERIZE
CPF: 928.972.159-68

Membro Suplente
JOAO DE SOUZA MOURÃO
CPF: 031.958.109-80

E) REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Membros Titulares
ANGELA PEREIRA ISRAEL
CPF: 062.801.499-60

MARCIA APARECIDA DA SILVA SANCHES
CPF: 026.003.809-14

Membros Suplentes
CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 071.327.999-08

TELCIOMAR APARECIDO DE SOUZA
CPF: 066.613.689-00
F) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Membro Titular
SAMARA CRISTINA DOS SANTOS ZUFA
CPF: 092.242.649-05

GISLAINE NESPOLO OLIVEIRA
CPF: 037.189.049-77

Membro Suplente
EDSON DOS SANTOS
CPF: 011.907.919-43

ELISANGELA OLIVEIRA SILVA
CPF: 028.397.559-80

G) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

Membro Titular
JOSE BORGES MOREIRA
CPF: 558.845.809-59

Membro Suplente
ANA CLAUDIA DE MELO COSTA
CPF: 054.625.699-63

H) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Membro Titular
MARTA RAMOS
CPF: 037.532.459-33

Membro Suplente
AMARO PINHEIRO DA SILVA
CPF: 322.484.159-15

Artigo 2º - Os membros do Conselho ora nomeados exercerão o mandato até dia 31/12/2026, de acordo com artigo 4º da Lei Municipal n.º 933/2021 de 30 de abril de 2021.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Corumbataí do Sul/Pr, 01 de março de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:D8FF4D24

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

A presente licitação é exclusiva para Microempresas (ME) e Pequenas Empresas (EPP), COM SEDE NA REGIÃO DA COMCAM, compreendendo os seguintes Municípios: Altamira do Paraná/Pr, Araruna/Pr, Barbosa Ferraz/Pr, Boa Esperança/Pr, Campina da Lagoa/Pr, Campo Mourão/Pr, Corumbatai do Sul/Pr, Engenheiro Beltrão/Pr, Farol/Pr, Fenix/Pr, Goioere/Pr, Iretama/Pr, Janiopolis/Pr, Juranda/Pr, Luiziania/Pr, Mambore/Pr, Moreira Sales/Pr, Nova Cantu/Pr, Peabiru/Pr, Quarto Centenário/Pr, Quinta do Sol/Pr, Rancho Alegre do Oeste/Pr, Roncador/Pr, Terra Boa/Pr, Ubirata/Pr, conforme disposição da Lei nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal 09/2020.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, torna público, que se encontra aberta a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do topo **MENOR PREÇO**, objetivando o Registro de Preços para a eventual contratação do objeto abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA.

TIPO: MENOR PREÇO.

INICIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 14/03/2023.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h59min do dia 24/03/2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 24/03/2022.

VALOR MÁXIMO: R$ 183.663,50 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 10/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 09/2020 e Decreto Federal 10.024/2019.

INFORMAÇÕES: www.fenix.pr.gov.br, e-mail: licitacao@fenix.pr.gov.br ou Fone: (44)3272–8000 - Departamento de Licitação.

Fênix, 13 de março de 2023.

NILSON CRISTIANO MEIRA ALEIXO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:3F213603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
SUMULA - DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DAS ÁREAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO AFETADA PELAS CHUVAS INTENSAS.

DECRETO Nº 25/2023
DATA: 09/03/2023.

SUMULA - Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA das áreas rurais e urbanas do município afetada pelas chuvas intensas.

ALTAIR MOLINA SERRANO, Prefeito Municipal de Fênix, no uso das atribuições legais conferidas por lei e pela Resolução n° 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando as fortes chuvas ocorridas entre o mês de janeiro e fevereiro de 2023, provocando grandes danos materiais as vias públicas e também nas rurais.

Considerando que intensas precipitações hídricas, conforme dados coletados junto às empresas: COAMO Agroindustrial e I. RIEDE Grãos e Insumos, o volume acumulado de chuvas durante o mês de janeiro/fevereiro/2023, oscilou entre 254mm e 297mm, respectivamente, aferidos em seus entrepostos localizados na Cidade de Fênix, esse fato gerou estragos em diversos trechos das Estradas Municipais gerando estado de Emergência.

Considerando que as chuvas que atingiram o Município de Fênix e região e que o mesmo foi afetado e que estas ocasionaram prejuízos de grande monta, que gerarão gastos não previstos no orçamento para a manutenção das estradas rurais e urbanas municipais.

Considerando que em consonância com a IN/MI 02/2016, a intensidade das precipitações hídricas foi dimensionada como desastre de pequena intensidade, de acordo com o parecer do órgão de Proteção e Defesa Civil do Município que ora se anexa;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como SITUAÇAO DE EMERGÊNCIA em todo o território do Município de Fênix – Estado do Paraná – em virtude das chuvas ocorridas que levaram a grandes danos nas estradas municipais.

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil.

Art. 3º. Autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5° da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I - penetrar nos imóveis particulares a qualquer hora do dia ou da noite, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5°. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestações de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e interruptos, contados a parta da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de até 90 (noventa) dias ou sua revogação expressa, podendo ser prorrogado até igual período.

Fênix, em 09 de março de 2023.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Molina Serrano Neto
Código Identificador:DAFB21CD

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2023

Ref: Inexigibilidade de Licitação 14/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor, Clodoaldo Aparecido Rigieri.

CONTRATADA: GREZIELE CRISTINA GONÇALVES 03912513929

CNPJ: 46.147.372/0001-46

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de shows artísticos nos dias: 19 de abril (Encontro dos Idosos); 30 de julho (Almoço Aniversário da Cidade); 21 de outubro (Baile dos Idosos) e dia 21 de dezembro (Confraternização dos Servidores) em função das diversas festividades a serem realizadas no município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

FORO: Comarca de Santa Fé – estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças - PR, 13 de março de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:0CA33E2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2023

Designa o fiscal do contrato e o suplente, abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), o Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,
CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
RESOLVE
Art. 1º Designar os (as) servidores (as) municipais, ROSIANA SILVA SOUSA DE ALMEIDA - Matricula 1137 para exercer a função de fiscal do contrato n° 45/2023 referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 14/2023.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) municipais, MAURICIO GOMES DA SILVA - Matrícula 1054 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato n° 45/2023 referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 14/2023.
Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças - PR, 13 de março de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:9ECF5BDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023

Ref: Inexigibilidade de Licitação 15/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri.

CONTRATADA: BOLA – LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA

CNPJ nº: 17.745.700/0001-08

OBJETO: contratação de inscrições para o 99º Formação continuada de conselheiros tutelares da ACTOP e 4º encontro entre amigos do Paraná, a ser realizado dos dias 22 a 24 de março, na cidade de Foz do Iguaçu em atendimento das necessidades da Secretaria de Ação Social do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

FORO: Comarca de Santa Fé – estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças - PR, 13 de março de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:1AB67574

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2023

Designa o fiscal do contrato e o suplente, abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), o Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,
CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
RESOLVE
Art. 1º Designar os (as) servidores (as) municipais, SUELEN MARQUES ARIAS - Matrícula 861 para exercer a função de fiscal do contrato n° 44/2023 referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 15/2023.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) municipais, MARCIA APARECIDA LOPES MACHADO - Matrícula 790 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato n° 44/2023 referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 15/2023.

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças - PR, 13 de março de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:8665CD46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA 04/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023

Clodoaldo Aparecido Rigieri, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fica retificado a publicação e o Extrato de Dispensa de Licitação n°10/2023 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na consultoria e realização de laudos e documentos referentes a segurança do trabalho, de acordo com a Legislação Vigente em atendimento das necessidades do Departamento de Recursos Humanos do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 2728, datada do dia 13 de março de 2023, nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE:

VENCIMENTO: 31/12/2023

LEIA-SE:
VENCIMENTO: 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

Nossa Senhora das Graças - PR, 13 de março de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:17E2B620

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2023

Designa o fiscal do contrato e o suplente, abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), o Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,
CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
RESOLVE
Art. 1º Designar os (as) servidores (as) municipais, DENISE HERNANDES DA PAZ - Matrícula 720 para exercer a função de fiscal do contrato n° 46/2023 referente ao processo de Dispensa de Licitação n° 10/2023.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) municipais, LUCIANO CAVALHEIRO - Matrícula 934 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato n° 46/2023 referente ao processo de Dispensa de Licitação n° 10/2023.
Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças - PR, 13 de março de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:1FDFBDAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2023

Ref: Dispensa de Licitação 10/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri.

CONTRATADA: NOROESTE TREINAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 19.756.617/0001-60

OBJETO: contratação de empresa especializada na consultoria e realização de laudos e documentos referentes a segurança do trabalho, de acordo com a Legislação Vigente em atendimento das necessidades do Departamento de Recursos Humanos do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2024

FORO: Comarca de Santa Fé – estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças - PR, 13 de março de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:A0C19DC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA 05/2022– TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, torna público que, fica retificado o aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico 015/2023, nos termos do presente edital e seus anexos, edição nº 2656, Diário oficial dos municípios do Paraná, edição nº 11368, Diário Oficial do Paraná, e edição nº 49, Diário Oficial da União, em data de 13/03/2023, nos seguintes termos:

Onde lê - se:

Valor Máximo: R$ 925.594,33 (novecentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

Leia – se:
Valor Máximo: R$ 901.669,73 (novecentos e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

Nossa Senhora das Graças (PR), 13 de março de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:ECD178EE

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 14/2023- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PSS" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado "PSS" conforme Edital n° 08/2022 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;
CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado "PSS" publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 30/05/2022;
1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco)** dias úteis, ou seja, do dia **14 até o dia 20 de Março de 2023**, o(a) Concursado(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131-Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:
2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através da **PORTARIA DE NOMEAÇÃO** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br
3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO,** conforme item 12 e sub item 12.2 e sub item 12.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado "PSS" 001/2022 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/Pr, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Processo Seletivo Simplificado "PSS" 001/2022.
4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado "PSS", o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.
5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 13 de Março de 2023

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luzia Gomes da Silva	*17°*

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

A) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
B) CPF e fotocópia;
C) Registro atualizado no órgão de classe e fotocópia; Exemplo: Coren, CRF, Crefono, CRP e CNH compatível com o cargo pretendido, categoria "B" ou "C".
D) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
E) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
F) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
G) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
H) Comprovante de escolaridade exigida; Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Emprego pretendido.
I) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
J) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
K) Cópia do RG e CPF dos filhos, quando houver;
L) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
M) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
N) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
O) declaração de inexistência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo II deste Edital.
P) Para assumir o emprego, o candidato deverá apresentar atestado de aptidão física, que terá caráter eliminatório e será firmado por médico Clínico Geral. Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício da função, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:7B769564

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 153/2023

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Desclassificar o candidato, **Antonio Carlos Carvalho Ramos,** Considerando o não comparecimento do mesmo no prazo estipulado para ocupar o cargo de Operador de Maquinas, considerando que o mesmo estava ciente de tal convocação, colocando assim em pratica as regras do edital 012/2023 de tal convocação.

Conforme regras no edital 012/2023 de convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 07/03/2023, Edição 2727, Pagina 08, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo de Operador de Maquinas, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do Concurso Publico n° 001/2019.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Em 13 de Março de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:F5FCE969

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 149/2023

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder férias às funcionárias abaixo relacionadas:

MAYARA PIRES PUERTA NINELO, matrícula nº 988 – Referente ao exercício: 2022/2023.

MARCELA LOPES PINAFFI, matrícula nº 949 – Referente ao exercício: 2022/2023.

Período de férias, de: 06/03/2023 à 04/04/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 10 dias do mês de março do ano de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:FE0ED1B6

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
EXTRATO DE CONTRATO 03/2022

Contratação de cessão não onerosa de software, cessão de direito de uso compreendendo serviços de suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.

CONTRATO Nº 003/2023

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2023
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr.
CONTRATADA:	CONSIGNET SISTEMAS LTDA
CNPJ/CPF:	23.112.748/0001-81
OBJETO:	Contratação de cessão não onerosa de software, cessão de direito de uso compreendendo serviços de suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e

	gestão de consignações facultativas em folha de pagamento..
VALOR GLOBAL:	R$ 0,00
VIGÊNCIA:	10/03/2023 à 10/03/2028
ASSINATURA:	10/03/2023

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:7A711DB3

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA N° 2347/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal n° 2754/ 2021, alterada pela Lei Municipal nº 2897/2023:

RESOLVE:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diária para Adrielli Priscila Machado, CPF: 070.640.349-56, que exerce o cargo/função de Ouvidora Municipal, sendo concedida 01 (uma) diária para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 2897/2023.

Art. 2°- O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo essa correspondente ao período de 01 (um) dia, e sendo o adiantamento das passagens no valor de R$ 531,90 (quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos)para a passagem de ônibus, em compra direta. Vale ressaltar que a participação no evento não acarretará em custos à este Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba/PR.

Art. 3°- Ainda, justifica-se que a viagem será realizada em virtude do comparecimento da servidora no curso presencial "Ouvidoria Day", organizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no qual ocorrerá na data 16/03/2023, das 08:30 horas às 17:00 horas no Auditório do TCE/PR.

Art. 4º- A previsão de saída deste Município será no dia 15/03/2023, às 23:45 horas e o retorno previsto será no dia 17/03/2023 às 03:45 horas, e o meio de transporte utilizado será rodoviário, no qual o valor total das passagens será de R$ 531,90 (quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos). A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente 425Km

Art. 5º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de março de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lopes Balbo
Código Identificador:F32BBEF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2339/2023

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR**.**

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2897/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária para Marcos Antonio Ribeiro, CPF: 015.XX.XX-63, que exerce o cargo/função de Gerente de Projetos, sendo concedida 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R$700,00 (Setecentos reais), sendo essa correspondente ao período de 02 (dois) dias, e sendo o adiantamento das passagens no valor de R$377,56 (trezentos e setenta e sete reais e cinquentae seis centavos) para a passagem de ônibus, em compra direta. Vale ressaltar que aparticipação no evento não acarretará em custos à este Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba/PR.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por necessidade o comparecimento na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo como objetivo a captação de recursospara o Município de Sarandi- PR

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 20/03/2023, às 23:45 horas e o retorno previsto será no dia 23/03/2023 às 06:10 horas, e o meio de transporte utilizado será rodoviário, no qual o valor total das passagens será de R$377,56 (trezentos e setenta e sete reais e cinquentae seis centavos). A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente 420,1 Km.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de março de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Vinícius Ribeiro
Código Identificador:AA4F428E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2346/2023

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA:Designar servidores para compor a Comissão de Coordenação Geral, do ProcessoSeletivoSimplificadono âmbito da Prefeitura de Sarandi-PR, destinado àcontratação, por prazo determinado, de Advogado, visando no interesse público atender necessidade temporária excepcional, mediante condições aqui estabelecidas.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Coordenação Geral, encarregada pelo planejamento, organização e coordenação dos procedimentos a serem adotados no Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por prazo determinado, de Advogado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Sarandi/PR, poderão efetuar contratação de pessoal por prazo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei, a contratação tem caráter jurídico-administrativo,

sendo um contrato de direito público, sob a denominação de Contrato de Regime Especial de Trabalho,sendo presidido pelo primeiro membro,conforme segue:

NOME/CPF	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Larissa Fernanda Moraes Bueno CPF: 026.XX.XX-83	9816	Bacharel em Direito. Advogada
Regiane Moreira Barbosa CPF:041.XX.XX-01	6866	Auxiliar Administrativo. Graduada em Letras - Português/Inglês. Graduada em Gestão de RH.
Renato Hiran Ausek CPF: 072.XX.XX-90	8089	Auxiliar Administrativo. Graduado em Administração, Pós-Graduado em Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário,em especial a Portaria 2151/2023, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de março de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Vinícius Ribeiro
Código Identificador:3881D528

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º**04/2023**

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 13 de Março 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciara Marinho de Carvalho
Código Identificador:7B835055

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 04/2023-PMS

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação – nº 04/2023**
CONTRATANTE:	**Prefeitura do Município de Sarandi – Pr**
OBJETO:	**Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**
CONTRATADA:	**COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES - COMAFRUT**
VALOR:	**R$ 1.149.880,00 (um milhão cento e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais)**
CONTRATADA:	**COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ -COAFAM**
VALOR:	**R$ 63.650,00 (sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais)**
CONTRATADA:	**WESLEY FERNANDES BRAZ**
VALOR:	**R$ 31.360,00 (trinta e um mil e trezentos e sessenta reais)**
VALOR TOTAL:	**R$ 1.244.890,00 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais).**
BASE LEGAL:	Art. 14 da Lei 11.947/2009.

Sarandi, 13 de Março de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciara Marinho de Carvalho
Código Identificador:1184F4E2

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – PMS – UASG 988461

OBJETO: Formação de registro de preços para possível aquisições de MATERIAIS PARA COMPOR LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi/PR.
Data e horário da abertura da Sessão: **dia 27 de março de 2023 às 14:00 Horas**.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 13 de março de 2023.

RENAN BATISTA MEYRING
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Batista Meyring
Código Identificador:AFA18272

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – PMS – UASG 988461

OBJETO: Registro de preços para serviços de comunicação visual (banner, suporte, placa e adesivagem), visando atender às necessidades do Município de Sarandi/PR.
Data e horário da abertura da Sessão: **dia 27 de março de 2023 às 16:00 Horas**.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 13 de março de 2023.

RENAN BATISTA MEYRING
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Batista Meyring
Código Identificador:730AC87D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023 - PMS

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – PMS – UASG 988461

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisições de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, visando atender às necessidades do Município de Sarandi/PR.
Data e horário da abertura da Sessão: **dia 28 de março de 2023 às 09:00 Horas**.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro2@sarandi.pr.gov.br O EDITAL COMPLETO PODERÁ

SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 13 de março de 2023.

LUCAS DA SILVA HASHIMOTO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas da Silva Hashimoto
Código Identificador:DB76B553

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 145/2022 - PMS - UASG 988461

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitação

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022 – PMS – UASG 988461
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de selagem, ensaio e manutenção de TACÓGRAFOS com fornecimento de peças, e aquisições de discos e bobinas para tacógrafos, destinados aos veículos da frota municipal, em atendimento a demanda das Secretarias do Município de Sarandi/PR.
Recebimento das propostas e documentos de habilitação: **Até às 14:00 horas do dia 27 de março de 2023.**
Data e horário da abertura da Sessão: **dia 27 de março de 2023 às 14:00 Horas**.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 13 de março de 2023.

DANIEL DE OLIVEIRA LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Oliveira Leite
Código Identificador:6E0F5671

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 2345/2023

SÚMULA: Convoca servidores municipais para Perícia Médica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os art. 118 e 125 da Lei 10/92 e Parecer Jurídico n° 888/2014;

R E SO L V E:

1° - Convocar os servidores abaixo relacionados que se encontram afastados para tratamento de saúde a comparecer no dia**14 de março do corrente ano**à Perícia Médica, que será realizada na **UBS Ouro Verde - RuaCastro Alves, 2472 - Jardim Ouro Verde II-Sarandi/PR**nos horários abaixo especificados;

Buscando complementar esta convocação, fica o servidor ciente que a **Coordenadoria de Recursos Humanos entrará em contato através de ligação ou mensagem de texto via Whatsapp até dois dias úteis antes da data da perícia**com detalhes da convocação.

2° - O servidor que estiver impedido de comparecer à perícia, **deverá justificar o motivo do não comparecimento**mediante apresentação de documento comprobatório.

A justificativa poderá ser apresentada pessoalmente ou através de mensagem via Whatsapp, desde que mediante apresentação/envio de documento comprobatório da alegação.

Esta justificativa deverá ser apresentada até o dia útil posterior à data da perícia; **caso o servidor não o faça, fica este ciente que isto implicará na suspensão do afastamento para tratamento de saúde.**

3° - Não havendo justificativa da falta na perícia, acontar do início do atestado **serão lançadas faltas**para o servidor, com todas as implicações que estas tem em sua vida funcional.

No caso do previsto no art. 3º, **o servidor deverá retornar imediatamente ao trabalho**, ou buscar atendimento médico caso esteja incapacitado para o retorno.

b) **Sob hipótese alguma um atestado inicialmente não avaliado por falta do servidor à perícia será submetido a nova avaliação pericial.**

4° - O servidor deve **comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos dois dias úteis após a perícia**para que tenha ciência do resultado, pois o mesmo não será informado de outra forma.

	SERVIDOR	CARGO
14:30	ADILSON JESUS CARVALHO DE TOLENTINO	MOTORISTA D
14:40	FRANCIELE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 40 HORAS
14:50	SONIA APARECIDA CONTIERO DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL

Sarandi, 10 de março de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:825ED3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 2338/2023

PORTARIA Nº 2338/ 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice Prefeito e Secretários, na forma específica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal n° 2685/2021, de 30 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art.1° Autorizar a concessão de diárias para a Senhora Maria Lúcia Volpato, CPF: 412.973.269-20, que exerce o cargo/função de Secretária Municipal de Assistência Social, sendo concedida 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal n° 2685/2021, de 30 de abril de 2021.

Art.2° 0 montante total da diária concedida corresponde ao valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), sendo essa correspondente ao período de 02 (dois) dias, a participação no evento não gerou o custo á este Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba/PR.

Art.3° Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade a Participação do Evento II Encontro das Primeiras-Damas do Paraná e comparecimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar de assuntos pertinentes ao município.

Art.4° A previsão de saída deste Município será no dia 20/03/2023 às 08:00hr e retorno no dia 22/03/2023 às 18:00hr, e o meio de transporte utilizado veiculo oficial.

Art.5° Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de março de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brasilio Takeshi Mitsuda
Código Identificador:FA437395

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1281/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
04.002.02.062.0007.2.062.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
28 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.222.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
635 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
10.001.10.301.0017.1.229.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARAA GESTÃO DO FROTA	
636 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.	
1028 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54.000,00
Total Suplementação:			**171.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
04.002.02.062.0007.2.062.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
27 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.227.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
864 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
10.001.10.303.0017.2.244.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	
950 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
957 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.	
1045 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
10.001.10.305.0019.2.251.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS	
1078 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
Total Redução:			**171.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de março de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:0B7D0EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1282/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
607 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
623 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00
10.001.10.302.0017.1.223.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARAA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
805 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total Suplementação:			**34.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
608 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.001.10.301.0017.2.223.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	
708 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
839 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
Total Redução:			**34.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de março de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:347813AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2348/2023

PORTARIA Nº 2348/2023

SÚMULA:Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária para aservidora Heliane Ribeiro de Faria,CPF: 884.878.819-04, que exerce o cargo/função de Ouvidor Municipal do SUS, sendo concedida 01 (uma) diária para custeio e despesa decorrente da viagem realizada,conforme previsto na Lei n.º 2754/2021,de 22 de novembro de 2021

Art. 2º O montante total da diária correspondente ao valor de R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), sendo essa correspondente ao período de 01 (um) dia.
Período a que se refere a diária: 16 de março de 2023.
-O meio de transporte será por ônibus.
-O evento acontecerá na cidade de Curitiba P/R.
-Quilometragem: 420 km km.

Art. 3º Ainda, justifica-se a realização da viagem para participação do evento OUVIDORIA DAY que será realizado no Auditório do Tribunal de Contas do Paraná na cidade de Curitiba P/R.

Art. 4º A viagem terá previsão de saída no dia 15/03/2023 as 23:45 horas e retorno previsto para o dia 17/03/2023 as 03:45 horas.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de março de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dinah Cristina de Góis
Código Identificador:DFC63305

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANULAÇÃO CONCORRENCIA 001

TERMO DE ANULAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
PROCESSO Nº 005/2023
O prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, resolve **ANULAR** o procedimento licitatório citado acima, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com senha individual, para recarga mensal, destinados à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores públicos municipais, conforme Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal. Cumpre esclarecer que, devido aos questionamentos levantados por empresas interessadas, foram constatadas pela equipe de licitação falhas em especificações e critérios de julgamento, bem como nas exigências de participação, tornando-se viciados. Sendo assim, não dispondo de tempo hábil para elaboração de novo edital, o prosseguimento do feito torna-se inviável, tornando-se necessária a anulação do presente certame, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8666/93 e Súmula 473 do STF. Pelas razões de fato e de direito expostas, decide pela Anulação da Concorrência nº 001/2023.

Saudade do Iguaçu, 13 de março de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas da Rocha
Código Identificador:0D7E9689

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer licença de uso de softwares de gestão pública para diversos setores da Administração Municipal (Poder Executivo e Legislativo) de forma integrada devendo atender todas as legislações vigentes e órgãos de fiscalização e controle, compreendendo quando necessária a elaboração, implantação, migração, conversão de base de dados, consultoria, suporte técnico e treinamento dos usuários, conforme descrição mínima em edital.
PRAZO DE IMPLANTAÇÃO: até 90 (noventa) dias uteis a contar da emissão e recebimento do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
ABERTURA: Dia 24 de março de 2023, as 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu, 13 de março de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:AD9B26C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Kits para o auxílio Natalidade para serem entregues as gestantes carentes participantes dos programas promovidos pela assistência social do Município, em conformidade com a Lei Municipal 1172/2018 e decreto municipal 039/2022, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 24 de março de 2023 às 14:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br

Saudade do Iguaçu, 13 de março de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:C3BCE754

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 054 2023

PORTARIA Nº 054/2023, de 13 de março de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCESSÃO de férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	*DIAS*	*PERÍODO AQUISITIVO*	*PERÍODO CONCESSIVO*
Gilvane Hoffmann	15	20/05/2021 a 19/05/2022	14/03/2023 a 28/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 13 de março de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:4945230B

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 055 2023

PORTARIA Nº 055/2023, de 13 de março de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCESSÃO de férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	*DIAS*	*PERÍODO AQUISITIVO*	*PERÍODO CONCESSIVO*
Edson Laitharth	15	01/08/2021 a 31/07/2022	14/03/2023 a 28/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 13 de março de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:BE252296

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA O ART. 1 DO DECRETO Nº 118-2021 DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - SANEPAR

DECRETO Nº 030/2023 de 09 de março de 2023.

RETIFICA o art. 1 de Declaração de Utilidade Pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná-Sanepar.

O Prefeito de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal**.**

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica retificado o art.1º da declaração de utilidade pública para fins de instituição de Servidão administrativa, amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 118 de 27 de julho de 2021, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" em 29/07/2021, Edição nº 2316, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ÁREA: 1.117,08 M²
FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DO INTERCEPTOR SAUDADE
Codificação: 005-SES-3372-8009-LEGA-MD-0000INTSAUDADE-R0
Proprietário: Vitorio Frizon, ou a quem de direito pertencer
Município: Saudade do Iguaçu Comarca: São João UF: Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 29.972
Imóvel: Lote rural n° 16 da Gleba n° 11, do imóvel Chopinzinho
Área de Atingimento: 1.117,08 m2 Extensão: 372,36 m Largura da Faixa: 3,00 m
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da Faixa de servidão de passagem do interceptor Saudade partindo do vértice E01, de coordenadas N:7159656.105 e E:336859.766, situado na divisa com o Lote rural n° 12 da Gleba n° 11, deste segue confrontando em ambos os lados com a área do Lote Rural n° 16 da Gleba n° 11, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de118°04'40"e distância de75,50 m, até o vérticePV36, de coordenadas N:7159620.570 e E:336926.380, deste segue com azimute de141°54'04" e distância de27,19 m, até o vérticePV37, de coordenadas N:7159599.172 e E:336943.157, deste segue com azimute de133°14'04" e distância de79,57 m, até o vérticePV38, de coordenadas N:7159544.669 e E:337001.127, deste segue com azimute de114°40'50" e distância de87,98 m, até o vérticePV39, de coordenadas N:7159507.933 e E:337081.068, deste segue com azimute de70°38'24" e distância de30,18 m, até o vérticePV40, de coordenadas N:7159517.939 e E:337109.543, deste segue com azimute de101°59'41" e distância de55,70 m, até o vérticePV41, de coordenadas N:7159506.363 e E:337164.026, deste segue com azimute de129°56'52" e distância de16,24 m, até o vérticeE02, de coordenadas N:7159495.933 e E:337176.479, situado na divisa com o Lote rural n° 17 da Gleba n° 11, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com extensão de 372,36 m, e com área total de atingimento de 1.117,08 m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, Pr. 10 de Dezembro de 2022.Proensi - Projeto e Engenharia de Sistemas Pedro Augusto Kruk Eng. Civil CREA-PR N° 5184/D ART Nº 1720221268999

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SAUDADE DO IGUAÇU PR, 09 de março de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:7AC6D4BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO TÉCNICA - LOCAÇÃO SOFTWARE

PORTARIA Nº 055/2023, de 10 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir e designar a Comissão Técnica para Prova de Conceito prevista no
Termo de Referência inerente á licitação para contratar empresa para fornecer em locação software de gestão pública, composta pelos seguintes membros:
a) *GILVANE HOFFMAN - Setor de Contabilidade;*
b) SIDNEI LUIZ DERLAN - Assessoria de Planejamento;
c) EDUARDO ZANESCO - Centro de Processamento de Dados;
d) JOSE ROBERTO BOCALON - Setor de Fiscalização e Tributação;
e) LUCIELI INES MAJOR - Divisão de Patrimônio;
f) DIONATAN TREVISAN - Sessão de Frotas;

g) EDILAINE SANDRIN - Controladoria Interna;
h) DOUGLAS DA ROCHA - Divisão da Licitação; e
i) ADRIANO FAUST - Câmara Municipal.
Art. 2º - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Termo de Referência que integra o Proc. Administrativo Abertura de Processo Licitatório-025/2023.
Art. 3º - A Prova de Conceito será realizada durante a apresentação dos sistemas da empresa classificada em primeiro lugar no certame.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, produzindo os efeitos até a homologação do processo de licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, PARANÁ, 10 de março de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:E8C8A64B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL NO VALOR MÁXIMO DE R$ 41.149,46 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I DO EDITAL".**O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.bll.org.br**. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO **ocorrerá no dia 27 de março de 2023 às 09h00min, no site www.bll.org.br.** A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço **licitacao@abatia.pr.gov.br**, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site **www.abatia.pr.gov.br**.

Abatiá PR, 10 de março de **2023.**

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito

RICARDO JOSÉ DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:8B7AF39D

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 15/2023

A Diretora do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Abatiá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE

I - **CONCEDER,** a **ALEXANDRA VIEIRA IBIAPINA**, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento, **10 (dez)** dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, interrompidas pela Portaria nº **24/2022** de **27/10/2022**, sendo seu período de gozo do dia **15/03/2023 á 24/03/2023.**

II - Registre-se.

III - Publique-se.

Abatiá – Estado do Paraná, aos 13 de março de 2023.

KARINA CASTILHO OKADA
Diretora

Publicado por:
Rafael Peixoto Martins
Código Identificador:3E02EE10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2023 - CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR HORA ATIVIDADE

PORTARIA nº 240/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: "Dispõe sobre Concessão de Gratificação por Hora Atividade e da outras providencias"

Considerando, o Art. 34 da Lei Municipal nº 665/2008;
Considerando, o Memorando nº 122/2023 da SMED, de 10 de Março de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**
ARTIGO 1º - Fica concedida a Professora **MARIA DE LIMA PEREIRA**, 20% (vinte por cento) de Hora Atividade - Regência de Classe na Escola Municipal de Campo João Surá, referente ao ano letivo de 2023.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 13 de Março de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:2450E139

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2023 - CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR HORA ATIVIDADE

PORTARIA nº 239/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: "Dispõe sobre Concessão de Gratificação por Hora Atividade e da outras providencias"

Considerando, o Art. 34 da Lei Municipal nº 665/2008;
Considerando, o Memorando nº 122/2023 da SMED, de 10 de Março de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**
ARTIGO 1º - Fica concedida a Professora **JANINE DE JESUS RIBEIRO DE LIMA**, 20% (vinte por cento) de Hora Atividade - Regência de Classe na Escola Municipal de Campo Valdinei José Alves, referente ao ano letivo de 2023.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 13 de Março de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:3FCF34E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DE TERMINO DE CONTRATO

PORTARIA nº 241/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Súmula: "Dispõe sobre Exoneração de Servidora Pública Municipal, em razão de Termino de Contrato e dá outras providências"

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

ARTIGO 1º - Exonerar, a Sra. **ROSELI GONÇALVES SANTOS,** do cargo de Professora que ocupava nesta Prefeitura, em razão do Termino de Contrato referente ao PSS-01/2021.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 13 de Março de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:3FB96E1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2023 - ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR CONCURSO PUBLICO

PORTARIA nº 242/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Súmula: "Dispõe sobre Admissão de Servidor Público Municipal por Concurso Publico e da outras providências"

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais, considerando...
a) Os princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;
b) O disposto no inciso II, do art. 37 e no parágrafo primeiro do art. 169 da Constituição Federal:
c) O disposto nos Arts. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);
d) A Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual;
e) A existência de recursos financeiros e disponibilidades para o município arcar com a respectiva despesa;
f) A necessidade de funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais.
g) Concurso Público CP – nº 01/2022.
Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**
ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr**. GABRIEL LEONARDO DOS SANTOS DINIZ,** portador da RG nº 59.066.629-0 SP, para exercer o cargo de MOTORISTA, com vencimentos de "Nível 100 – CE-14".
PARAGRAFO PRIMEIRO – Tendo como atribuições do cargo: Dirigir os veículos automotores da frota municipal utilizados para transporte de pessoal e carga. Manter os veículos abastecidos de combustível e lubrificantes. Efetuar troca de pneus, quando em serviço. Verificar sistematicamente o funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, providenciando, junto ao setor competente, o reparo de qualquer defeito. Zelar pela limpeza e conservação dos veículos. Recolher o veículo ao local de guarda, após a conclusão do serviço. Zelar pela documentação do veículo, mantendo-a rigorosamente atualizada. Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

PARAGRAFO SEGUNDO – O mesmo cumprirá o Estágio Probatório, conforme o que prevê o Art. 34 da Lei Municipal nº 465/1994.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 13 de Março de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:A070C71F

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - CONTRATO Nº 031/2023

TRESOLUÇÃO Nº 072/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - CONTRATO Nº 031/2023

CONTRATADA: IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA – EPP.
OBJETO: Serviços técnicos de suporte e atualizações do sistema de informática FICATES – sistema de fiscalização e cálculo do transporte escolar.
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Adrianópolis, 13 de março de 2023.

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Mirian Mottin
Código Identificador:D0BEB84E

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

RESOLUÇÃO Nº 073/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023
OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços especializados de Plantões Médicos, Presenciais, na Unidade de Pronto Atendimento Olímpio Gonçalves dos Santos.
ABERTURA: 04 de abril de 2023 às 10h.
PRAZO: 12 (doze) meses

Adrianópolis, 13 de março de 2023.

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Mirian Mottin
Código Identificador:20152DB4

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

RESOLUÇÃO Nº 074/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para uso na Frota Municipal.
ABERTURA: 27 de Março de 2023 às 10h.

Adrianópolis, 13 de março de 2023.

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mirian Mottin
Código Identificador:C073085F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

A Pregoeira do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NOS CAMPEONATOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS**, foi considerada **FRACASSADA**, face a desclassificação/inabilitação de todas as proponentes do certame.

Agudos do Sul, 09 de março de 2023.

DÉBORA N. FAGUNDES ROCHA
Pregoeira – Decreto nº 002/2023

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:7ACC8FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TEMPO DE APRENDER - RESULTADO PRELIMINAR

Classificação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

Classificação	Candidata	Resultado
1º	Nadir Roque	75 pontos
2º	Antônia Sirlei Silva	75 pontos
3º	Carine Kurovski	50 pontos
4º	Rosimeri Caetano Barbosa da Rocha	50 pontos
5º	EliasVillar de Araujo	50 pontos
6º	Desire Aparecida de Souza	15 pontos
7º	Silmara Veuldolin	15 pontos
8º	Eloise da Rocha	15 pontos
9º	Rayssa Gabriele Melo Carvalho	15 pontos
10º	Gabrielle Vitória Santos Mello	15 pontos
11º	Ana Carolina Milcheski Camargo	15 pontos
12º	Uara de Fátima Posanski do Carmo	10 pontos

Agudos do Sul, Paraná, 10 de março de 2023.

COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:9BDEC00F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ERRATA RESOLUÇÃO 007/2023

RESOLUÇÃO Ad Referendum N.º 007/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.578, de 12 de julho de 2011 e pela Lei Federal nº 1.712 de 12 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da aprovação da adesão ao incentivo de investimento para o transporte sanitário no programa de qualificação de atenção primária a saúde, no exercício de 2022

RESOLVE Ad Referendum
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º - Aprovar a adesão ao incentivo de investimento para o transporte sanitário no programa de qualificação de atenção primária a saúde, no exercício de 2022, conforme resolução Sesa nº 858/2022. Referente 2(dois) veículos comuns no valor R$130.000,00(Cento e trinta mil reais).

Art. 2º - Esta resolução deverá ser referendada por ocasião da próxima reunião ordinária do conselho municipal de saúde, que será realizada no dia 22 de março de 2023.

Art. -3º - Publique-se para que surtaos efeitos legais e jurídicos.

Almirante Tamandaré(PR), em 09 de março de 2023.

ANTONIO JOSE PEDROSO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Jose Pedroso de Moraes
Código Identificador:44BC973D

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ERRATA RESOLUÇÃO 008/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.578, de 12 de julho de 2011 e pela Lei Federal nº 1.712 de 12 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da aprovação da adesão ao incentivo de investimentos para o transporte sanitário no programa de qualificação de atenção primaria a saúde, no exercício de 2022

RESOLVE Ad Referendum DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º - Aprovar a adesão ao incentivo de investimento para o transporte sanitário no programa de qualificação de atenção primária a saúde, no exercício de 2022, conforme resolução Sesa nº858/2022. Referente 5(cinco) veículos comum no valor R$325.000,00(trezentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta resolução deverá ser referendada por ocasião da próxima reunião ordinária do conselho municipal de saúde, que será realizada no dia 22 de março de 2023.

Art. -3º - Publique-se para que surtaos efeitos legais e jurídicos.

Almirante Tamandaré (PR), em 09 de março de 2023.

ANTONIO JOSE PEDROSO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Jose Pedroso de Moraes
Código Identificador:4EA22E35

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE - IPMAT E APEPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré (IPMAT), neste ato representado por sua Diretora Presidente Sra. Maria Silvana Buzato, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2023, no processo administrativo nº 390/2023, com fundamento no Artigo 74, *caput* e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando a contratação das empresas ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV (CNPJ nº 05.763.089/0001-61), cujo objeto consiste na participação de 13 (treze) pessoas entre Conselheiro Deliberativo, Conselheiro Fiscal, membros do Comitê de Investimentos e Dirigentes do IPMAT no Curso de Capacitação de Conselheiro Deliberativo e Fiscal, Dirigentes e Comitê de Investimentos – Certificação Portaria n° 1467/22, pelo valor máximo global estimado de R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Almirante Tamandaré, 13 de março de 2023.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente do IPMAT

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:D2D61A3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada com treinamentos em gestão pública e capacitação, com a finalidade de capacitar e atualizar, vereadores, servidor da Câmara Municipal e controle interno com o Curso/treinamento sobre os temas: As atribuições das novas mesas diretoras e membros das comissões no biênio de 2023 a 2024, nos trabalhos de plenário e administrativos e o Alcance das Responsabilizações patrimoniais dos gestores e servidores públicos municipais em decorrência de suas funções.

VALOR: O presente, tem o valor de R$ 5.070,00 (cinco mil, e setenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Entre os dias 15, 16 e 17/03/2023

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 05 dias úteis subsequente a realização do curso, acompanhado da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contadora da Câmara Municipal responsável pelo recebimento, através de transferência bancária e/ou boleto bancário indicados pela contratada.

CONTRATADA: Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.137.995/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, cidade de Maripá/PR, neste ato representado por seu representante legal Senhor Normélio Schneider, portador do CPF/MF ***.000.***04 e da CI/RG 2.***.***-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Maripá – PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem fundamento na lei nº. 8666/93, e tem objetivo na contratação de empresa especializada em treinamentos e capacitação de vereadores e servidores, para que possam adquirir o embasamento teórico e atuar com informações pertinentes a legislação e responsabilidade. A Contratação sob exame poderá ser formalizada, com a empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, a qual apresenta, conteúdo, material, metodologia aplicada e a formação do Professor que ministrará as aulas, atendendo as necessidades do Poder Legislativo. Ressalta-se ainda, que se tratando dos valores, bem como da qualidade técnica do curso, certamente é a melhor opção de contratação até o presente momento. Destaca-se também, que as despesas oriundas da citada contratação possuem dotação orçamentária, na rubrica em epígrafe, e trata-se de **Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal**, no caso em tela de vereadores e servidores que compõem o corpo legislativo desta Casa de Leis, porquanto o caso concreto se enquadra no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos dispositivos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, dada a inviabilidade de competição, já que o treinamento, objeto desta contratação, é ofertado nestas datas apenas pela empresa CONTRATADA. Além disso, segue em anexo parecer jurídico para embasar o presente processo, além das certidões negativas da empresa CONTRATADA.

Altamira do Paraná, 09 de março de 2023

VALTER DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:3D963BC0

CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada com treinamentos em gestão pública e capacitação, com a finalidade de capacitar e atualizar, vereadores, servidor da Câmara Municipal e controle interno com o Curso/treinamento sobre os temas: As atribuições das novas mesas diretoras e membros das comissões no biênio de 2023 a 2024, nos trabalhos de plenário e administrativos e o Alcance das Responsabilizações patrimoniais dos gestores e servidores públicos municipais em decorrência de suas funções.

Com fundamento nas informações constantes na solicitação encaminhada pelo Presidente da Comissão de Licitação, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, a Presidente da Mesa Diretora resolve HOMOLOGAR a Inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.137.995/0001-16.

Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da realização do Treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal, e pelas constantes alterações em nossa legislação.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 10 de março de 2023.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente Gestão 2023/2024

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:7658DC8C

CAMARA MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, representada neste ato pelo Sr. Agenor Cordeiro de Cristo, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.***.***-4/SSP-PR e do CPF sob nº ***.***.499-20, residente e domiciliado na Rua Piquiri, Sn, Centro, Altamira do Paraná – PR doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.137.995/0001-16, com endereço na Rua Ramiro Barcelos, 152, centro, Município de Maripá, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal Senhor Normélio Schneider, portador do CPF/MF ***.000.***04 e da CI/RG 2.***.***-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Maripá – PR, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação 007/2023 e Inexigibilidade nº. 003/2023, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com treinamentos em gestão pública e capacitação, com a finalidade de capacitar e atualizar, vereadores, servidor da Câmara Municipal com o Curso/treinamento sobre os
As atribuições das novas mesas diretoras e membros das comissões no biênio de 2023 a 2024, nos trabalhos de plenário e administrativos e o Alcance das Responsabilizações patrimoniais dos gestores e servidores públicos municipais em decorrência de suas funções.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento no artigo 13, VI e artigo 25, II da Lei nº. 8666/93, ante a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A CONTRATADA, compromete-se a prestar os serviços, devendo atender a todas as obrigações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR: O presente contrato tem como valor total R$ 5.070,00 (cinco mil, e setenta reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA, no prazo em até 05 dias úteis subsequente a realização do curso, acompanhado da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contadora da Câmara Municipal responsável pelo recebimento, através de transferência bancária e/ou boleto bancário indicados pela contratada.

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato não terá reajuste no período de sua vigência, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro previsto no art. 65 da Lei n. º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA: Define-se como VIGÊNCIA CONTRATUAL, o prazo da data de assinatura do contrato, com data de realização nos dias: 15, 16 e 17 de março de 2023.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros necessários à satisfação do objeto do presente contrato serão garantidos por dotações próprias consignadas no orçamento legislativo vigente, suplementadas se necessário, sob a rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam.

Altamira do Paraná, 13 de março de 2023.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente Gestão 2023/2024

SCHNEIDER TREINAMENTOS
Representante Legal

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:EB5A0FFC

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 014/2023

Súmula: Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Vereador Agenor Cordeiro de Cristo, conforme dispositivos na Lei Municipal nº. 698/2022, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Autorizar a senhor Agenor Cordeiro de Cristo, vereador desta Casa de Leis, portador do CPF/MF nº. ***.490.***-20, Matrícula nº. 5/3, a participar de um Curso a ser realizado nos dias 15, 16 e 17/03/2023, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, com os seguintes temas: As atribuições das novas mesas diretoras e membros das comissões no biênio de 2023 a 2024, nos trabalhos de plenário e administrativos e o Alcance das Responsabilizações patrimoniais dos gestores e servidores públicos municipais em decorrência de suas funções, a ser ministrado pela Empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública – ME - CNPJ nº 12.137.995/0001-16, referente ao Procedimento de Licitação nº. 007/2023 e Inexigibilidade nº. 003/2023.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas e meia diárias, perfazendo um total de um mil, trezentos e setenta e cinco reais para a vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA
1º Secretário

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:55C94583

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 015/2023

Súmula: Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Vereador Agenor Cordeiro de Cristo, conforme dispositivos na Lei Municipal nº. 698/2022, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Autorizar a senhor Anísio Aparecido Cordeiro, vereador, portador do CPF/MF nº. ***.002.518-**, Matrícula nº. 78/1, a participar de um Curso a ser realizado nos dias 15, 16 e 17/03/2023, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, com os seguintes temas: As atribuições das novas mesas diretoras e membros das comissões no biênio de 2023 a 2024, nos trabalhos de plenário e administrativos e o Alcance das Responsabilizações patrimoniais dos gestores e servidores públicos municipais em decorrência de suas funções, a ser ministrado pela Empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública – ME - CNPJ nº 12.137.995/0001-16, referente ao Procedimento de Licitação nº. 007/2023 e Inexigibilidade nº. 003/2023.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas e meia diárias, perfazendo um total de um mil, trezentos e setenta e cinco reais para a vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:82FB3D8B

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 016/2023

Súmula: Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Vereador Agenor Cordeiro de Cristo, conforme dispositivos na Lei Municipal nº. 698/2022, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Autorizar a senhor Walter Celestino Silva, vereador, portador do CPF/MF nº. ***.***.709-87, Matrícula nº. 85/1, a participar de um Curso a ser realizado nos dias 15, 16 e 17/03/2023, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, com os seguintes temas: As atribuições das novas mesas diretoras e membros das comissões no biênio de 2023 a 2024, nos trabalhos de plenário e administrativos e o Alcance das Responsabilizações patrimoniais dos gestores e servidores públicos municipais em decorrência de suas funções, a ser ministrado pela Empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública – ME - CNPJ nº 12.137.995/0001-16, referente ao Procedimento de Licitação nº. 007/2023 e Inexigibilidade nº. 003/2023.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas e meia diárias, perfazendo um total de um mil, trezentos e setenta e cinco reais para a vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:68A91984

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 166/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias à servidora **MONICA DO CARMO FONSECA,** matrícula funcional nº **508711**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Recreação e Atividades Físicas, lotada na Secretaria de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 à 07/03/2023, nos termos da Lei nº 680/2022, conforme dispõe:*

§1º As férias serão usufruídas por 20 (vinte) dias, entre os dias 13 de março de 2023 à 01 de abril de 2023.

§2º Os 10 (dez) dias, correspondente a 1/3 (um terço) das férias, serão convertidos em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:DC876D9A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 167/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** 20 (vinte) dias de FÉRIAS à servidora **GIORDANNA CRISTINA ANTUNES MARTINS BOTTEGA,** matrícula funcional nº **508750**, ocupante do cargo em comissão de Chefe De Divisão De Apoio Administrativo Cras, lotada na Secretaria*

de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, nos termos da Lei nº 680/2022, conforme dispõe:

§1º As férias serão usufruídas por 10 (dez) dias, entre os dias 13 de março de 2023 à 22 de março de 2023.

§2º Os 10 (dez) dias, correspondente a 1/3 (um terço) das férias, serão convertidos em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:222FBC88

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 168/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário;

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor **JOSE CORREA RODRIGUES,** matrícula funcional nº 5525, exercendo o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no PAÇO MUNICIPAL, referente ao período aquisitivo de 27/02/2022 a 26/02/2023, nos termos da Lei nº 680/2022, conforme dispõe:*

§1º As férias serão usufruídas por 10 (dez) dias, entre os dias 13 de março de 2023 à 22 de março de 2023.

§2º O período que corresponde a 1/3 (um terço) das férias será convertido em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:05CD7F0A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 169/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário;

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor **EDUARDO EVANGELISTA JUNIOR,** matrícula funcional nº 508707, exercendo o cargo efetivo de Diretor De Fomento Ao Setor Produtivo, lotado no Paço Municipal, referente ao período aquisitivo de 25/01/2022 à 24/01/2023, nos termos da Lei nº 680/2022, conforme dispõe:*

§1º As férias serão usufruídas por 20 (vinte) dias, entre os dias 13 de março de 2023 à 01 de abril de 2023.

§2º O período que corresponde a 1/3 (um terço) das férias será convertido em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:47252AC0

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO N° 24/2023 DE 01/03/2023 - DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 701/2022 de 15/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$13.000,00 (treze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07 SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.304.0021.2.065 EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA
180 - 3.3.90.39.99.99 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002 COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.053 ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
194 - 3.3.90.30.00.00 1303 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Total Suplementação: 13.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Redução
07 SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.304.0021.2.065 EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA
178 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.056 ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA
163 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Total Redução: 13.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, Estado do PR, em 1 de Março de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:645A02DA

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO N° 25/2023 DE 01/03/2023 - DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Transposição e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 701/2022 de 15/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Transposição, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$11.100,00 (onze mil e cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07 SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.304.0021.2.055 AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
176 - 3.3.90.39.99.99 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.223 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
245 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTE, VIAÇÃO E URBANISMO
10.002 DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086 ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
344 - 3.3.90.39.99.99 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00
08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.070 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL
224 - 3.3.90.39.99.99 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00
07 SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0020.1.059 AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE
174 - 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.400,00
13 SECRETARIA DA MULHER
13.001 SECRETARIA DA MULHER
13.001.14.244.0007.2.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DA MULHER
348 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 700,00
Total Suplementação: 11.100,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Redução
07 SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.056 ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA
163 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.222 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS E COM
242 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTE, VIAÇÃO E URBANISMO
Redução
10.002 DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.1.088 CASCALHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
337 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.222 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS E COM
244 - 3.3.90.39.99.99 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00
07 SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.057 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
170 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 1.400,00
13 SECRETARIA DA MULHER
13.001 SECRETARIA DA MULHER
13.001.14.244.0007.2.001 APOIO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA MULHERES
354 - 3.3.90.39.99.99 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 700,00
Total Redução: 11.100,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, Estado do PR, em 1 de Março de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:4120A4D1

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO N° 26/2023 DE 06/03/2023 - DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 701/2022 de 15/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07 SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.304.0021.2.055 AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS

175 - 3.3.90.30.00.00 2497 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
Total Suplementação: 15.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, Estado do PR, em 6 de Março de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:5449B400

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
DECRETO N.° 77, DE 9 DE MARÇO DE 2023 HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 1, DE 16/2/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a regularidade dos procedimentos adotados pela Comissão Especial de Elaboração e Organização de Processo Seletivo Simplificado - CEPSS, Portaria, 4, de 15/2/2023, na formalização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 1, de 16/2/2023, para contratação por tempo determinado – Advogado e, transcorrido o prazo para interposição de recursos em face dos resultados,

DECRETA:
Art. 1.º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 1, de 16/2/2023, para contratação por tempo determinado – Advogado, divulgado pelo Edital nº 4, de 9/3/2023, da Comissão Especial de Elaboração e Organização de Processo Seletivo Simplificado - CEPSS, Portaria, 4, de 15/2/2023.
Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Amaporã, 9 de Março de 2023;

Câmara de Vereadores.

ALDAIR FRANCISCO CALDEIRA
Presidente.

Publicado por:
Antonio Mauricio Delatorre
Código Identificador:4714AEBF

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
EDITAL N.º 09.01/2022, DE 13/3/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Definitivo da prova Objetiva** do Concurso Púbico n.º 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1° Após análise dos recursos interpostos em face do resultado preliminar da prova objetiva, fica **MANTIDO** a listagem divulgada por intermédio do Edital n.º 08.01/2022, datado em 06 de março de 2023.

Art.2º A classificação dos candidatos aprovados na prova objetiva dar-se-á após a conclusão das demais fases constitutivas deste certame.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Amaporã (PR), 13 de março de 2023.

ALDAIR FRANCISCO CALDEIRA
Presidente da Câmara Legislativa

Publicado por:
Antonio Mauricio Delatorre
Código Identificador:8BFAB83F

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
EDITAL N.º 10.01/2022, DE 13/3/2023 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS À CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Divulgação dos Candidatos Habilitados à Correção da Prova Discursiva** do Concurso Púbico n.º 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital, a relação dos candidatos que terão a prova discursiva corrigida, conforme prescreve o item 13 do edital de abertura.

Art.2º A correção da prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora, considerando os aspectos presentes no edital de abertura, cuja pontuação máxima será de 40,00 (quarenta) pontos.

Art.3º Será considerado aprovado e classificado na respectiva etapa, o candidato que obter 20,00 (vinte) pontos ou mais.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Amaporã (PR), 13 de março de 2023.

ALDAIR FRANCISCO CALDEIRA
Presidente da Câmara Legislativa

Publicado por:
Antonio Mauricio Delatorre
Código Identificador:0F880A37

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 10.01/2022, DE 13/3/2023 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS À CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

	4551 - ADVOGADO - AMAPORA	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0038370	BRENDA BELLO	Ampla Concorrência
0038541	DANYELLE BARBOSA	Ampla Concorrência
0038419	DÉBORA TAIANY ROSA	Ampla Concorrência
0038625	DIEGO RAFAEL MICHELON HERZOG	Ampla Concorrência
0038575	FRANCIELE RUFINO DOS SANTOS	Afrodescendente
0038613	KELVEN DE SOUZA AGUIAR	Ampla Concorrência
0038476	MARCIO AUGUSTO DIAS	Ampla Concorrência
0038603	MATEUS HENRIQUE ANTICO	Ampla Concorrência
0038487	NICOLAS FERNANDES CARDOSO	Ampla Concorrência
0038539	PATRICK CAMPANHOLI GUILHERME	Ampla Concorrência
0038352	RAFAEL PEREIRA	Ampla Concorrência
0038384	SABRINA FELIPE ARCOVERDE	Ampla Concorrência
0038413	TATIANI APARECIDA GARCIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038346	THIAGO JOSÉ RODRIGUES DE AGUIAR	Ampla Concorrência
0038381	VITOR MARTINS DAVI VILAR	Ampla Concorrência

Publicado por:
Antonio Mauricio Delatorre
Código Identificador:6D6A824A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos para implementação e regulamentação da Nova Lei (lei 14.133/2021) de Licitações e Contratos do município de Amaporã, mediante diagnóstico, elaboração de plano de ação, aplicação do plano através de reuniões síncronas, capacitação presencial, treinamento de pessoal, acesso a plataformas de estudos assíncrono e consultoria administrativa por período de 12 (doze meses).

Favorecido: VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.589.175/0001-00.

Valor Total: O Valor estimado para o pagamento dos serviços é R$ **59.480,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais)**.

Fundamento Legal Artigo 25 inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 003/2023.

Dotação Orçamentária:

0200202062000320083390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0400104122000320103390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

0500304122000320123390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Amaporã/PR, em 13 de março de 2023.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:341C8278

RECURSOS HUMANOS
DECRETO NO 058/2023

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, tendo em vista a Habilitação em Concurso Público nº 001/2022, e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em Especial ao contido na Lei Municipal no 374/2011 e na Lei Orgânica Municipal de Amaporã.

DECRETA:

Art.1o – Nomeia a Sra. **ANA PAULA COELHO** portadora da Cédula de Identidade no 10.868.818-1-SSP-PR e inscrita no CPF nº 071.977.049-10 para o cargo efetivo de **LAVADEIRA HOSPITALR,** previsto na Lei Municipal no 374/2011, tendo em vista a habilitação em Concurso Público, aberto pelo Edital 001/2022, e respectiva convocação feita pelo Edital no 012/2023 a partir de **09/03/2023**.

Art. 2o - O presente Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos nove (09) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:4F82C052

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 059/2023

Súmula: Exonera a pedido ocupante do cargo em comissão de ¨*CHEFE DE DIVISÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, símbolo - CC5,* e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito do Município de Amaporã/PR, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido ocupante do cargo em comissão de ¨***CHEFE DE DIVISÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, símbolo-CC5***, o Sr. ***ANDREI FERREIRA DE ARAÚJO***, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.041.111-3–SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 029.849.449-33, a partir do dia **13/03/2023**.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:EDA0A95C

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2023

Contratada por aprovação no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Amaporã, conforme Edital nº 036/2022 de 27/10/2022.

Contratado: Amanda Alves Aramini
RG: 47.563.664-8 – SSP/PR
CPF: 091.246.799-17
CTPS: 091.246.799-17 - Série 0040 - PR
Cargo: **ENFERMEIRA**
Salário: R$ 3.544,64
Data de Admissão: 13/03/2023
Carga Horária: 40 horas semanais
Período de duração: 01 (um) ano

Regime: CLT
Lotação: Departamento de Saúde

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:0C28DE33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 072/2023

PORTARIA Nº 072/2023

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal para responder pela Documentação Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Fátima Lopes de Souza e das outras providências.

MAURO LEMOS, prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de designar profissional para responder pela documentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Fátima Lopes de Souza, junto ao Núcleo Regional de Educação de Paranavaí.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal, LUIZA LUCAS PEREIRA**,** Auxiliar Administrativo, para assinar e responder por toda documentação Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Fátima Lopes de Souza.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Ferreira Barbosa
Código Identificador:476EC890

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY
PORTARIA Nº 661, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Vereador REINALDO BARBOSA DA SILVA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e em conformidade com a LEI MUNICIPAL nº 546, de 13 de março de 2012 (Dispõe sobre a concessão de Diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Anahy),

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER o valor correspondente a **04 (quatro) Diárias Integrais – FORA ESTADO**, conforme autoriza inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 546/2012, ao vereador relacionado abaixo, para empreender viagem a serviço do Município, sendo:

Nome: **REINALDO BARBOSA DA SILVA**
Cargo: Vereador – 8ª Legislatura 2021/2024
Data: **13/03 à 17/03/2023 – (segunda-feira à sexta-feira)**
Destino: **BRASÍLIA/DF**
Deslocamento: Veículo Particular.
Objetivo da Viagem:
a-) *Audiência no Gabinete do Deputado Federal ZECA DIRCEU na Câmara dos Deputados, para solicitar a apresentação de Emenda Parlamentar no Orçamento da União em favor do Município de Anahy e Agendas de Audiências nos Ministérios: Saúde (FNS), Educação (FNDE), Cultura, Desenvolvimento Agrário (INCRA), Agricultura, Transportes (DNIT) e Assistência Social.*
b-) Audiência no Gabinete da Deputada Federal GLEISI HOFFMANN na Câmara dos Deputados, para solicitar a apresentação de Emendas Parlamentares no Orçamento da União em favor do Município de Anahy nas áreas de Educação e Agricultura.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.
Diárias Concedidas: **04 (quatro) Diárias Integrais**
Valor Unitário da Diária: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) – FORA DO ESTADO
Valor Total Concedido: **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anahy/PR, 13 de março de 2023.

Assinado Digitalmente
MARLON LEONARDO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Cleiton José Damasceno Braga
Código Identificador:79578C7B

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY
PORTARIA Nº 662, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Vereador MARLON LEONARDO DE CARVALHO em viagem à serviço do Município.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e em conformidade com a LEI MUNICIPAL nº 546, de 13 de março de 2012 (Dispõe sobre a concessão de Diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Anahy),

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER o valor correspondente a **03 (três) Diárias Integrais – dentro do Estado**, conforme autoriza inciso I do art. 9º da Lei Municipal nº 546/2012, ao vereador relacionado abaixo, para empreender viagem a serviço do Município, sendo:

Nome: **MARLON LEONARDO DE CARVALHO**
Cargo: Vereador – 8ª Legislatura 2021/2024
Data: **13/03/2023 à 15/03/2023 – (segunda-feira à quarta-feira)**
Destino: CURITIBA/PR
Deslocamento: Veículo Oficial do Município
Objetivo da Viagem: ***Audiência com o Deputado Estadual e líder do Governo HUSSEIN BAKRI, na Assembleia Legislativa do Paraná para protocolo de pleitos e acompanhamento de demandas em andamento do Município e cumprir agenda de Audiências em conjunto com o Prefeito em Exercício RONALDO APARECIDO DE FREITAS na Secretaria de Estado SEDU do Governo do Paraná.***
Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.
Diárias Concedidas: **03 (três) Diárias Integrais**
Valor Unitário da Diária: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) – Dentro do Estado
Valor Total Concedido: **R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).**
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anahy/PR, 13 de março de 2023.

Assinado Digitalmente
MARLON LEONARDO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Cleiton José Damasceno Braga
Código Identificador:0CCD320C

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY
EDITAL Nº 4/2023

Torna público o recebimento do PARECER PRÉVIO do TCE/PR, referente à Prestação de Contas do PODER EXECUTIVO relativas ao EXERCÍCIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no desempenho de suas atribuições regimentais e em conformidade com Art. 74, § 3º da Lei Orgânica Municipal, combinado com Art. 187 do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO, o recebimento do Ofício nº 104/23-OPD-GP – TCE/PR, registrado pelo **Protocolo da Câmara nº 0016/2023 em 01/03/2023,** na qual comunica e disponibiliza os autos DIGITAIS do processo eletrônico no211705/22, sistema e-CONTAS do TCE/PR, contendo o **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 247/22 – Primeira Câmara**, de 12/12/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade de votos, emitiram o PARECER PRÉVIO recomendando a **REGULARIDADE DAS CONTAS** do Sr. CARLOS ANTONIO REIS como Prefeito do Município de Anahy, no **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**.

Assim, a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021, ficará à disposição de qualquer contribuinte na Secretaria da Câmara no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos autos da prestação de contas dando cumprimento ao que prescreve o art. 74, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

Após a disponibilização do processo para consulta de qualquer cidadão, o plenário desta Casa no prazo de 90 (noventa) contados do recebimento, deverá proceder o **JULGAMENTO DAS CONTAS**, nos termos dos § 1º e § 2º do art. 74 da Lei Orgânica do Município.

Sede da Câmara Municipal de Anahy/PR, aos 08 de MARÇO de 2023.

Assinado Digitalmente
MARLON LEONARDO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Cleiton José Damasceno Braga
Código Identificador:689865C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2023 VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2023 DE 10/03/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Vereador Leonardo Dobicz nº. 591, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, aqui denominado apenas **CONTRATANTE**, neste ato legitimamente representada pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, Sr. **RONALDO APARECIDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, residente domiciliado **na cidade** de Anahy, sito, Avenida Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 855.672.309-82 e Portador da Cédula de Identidade nº. 5.981.369-2 SSP/PR. **CONTRATADA:** Segundo a pesquisa realizada pelo Departamento Municipal de Licitações a empresa **RADAR INTELIGENCIA EIRELI,** estabelecida na Av. Julho de Assis Cavalheiro, 1400, sala 03, CENTRO, Francisco Beltrão – PR CEP: 85.601-000, , inscrita no **CNPJ/ME sob nº. 0.481.961/0001-65**. Neste ato representada pelo Responsável Legal **ANTONIO GERALDO TOPANOTTI**, portador do RG: 3.895.623-0/SSP/PR, e CPF: 506.602.419-00 residente e domiciliado na Av. Julho de Assis Cavalheiro, n° 865, Centro Francisco Beltrão – PR CEP: 85.601-000. **OBJETO:** Contratação de pesquisa de opinião pública com o objetivo de avaliar o desempenho administrativo das secretarias municipais, órgão da administração pública ações desenvolvidas, programas de apoio executados e serviços básicos da administração municipal de Anahy, PR, compreendendo o planejamento, coleta e análise de dados, bem como a apresentação dos resultados. **VALOR CONTRATUAL:** O valor aferido para o presente item terá o valor de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em conta corrente bancária da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, que deverá ser enviada para o e-mail prefanahy_compras@hotmail.com; juntamente com os documentos que comprovem sua regularidade com os encargos sociais constituídos por lei. **PRAZO DE EXECUÇÃO:**O prazo para execução do contrato é de 13/03/2023 até 11/06/2023, totalizando 90 (noventa) dias contados da assinatura do presente instrumento, sempre de acordo com as necessidades municipais. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 13/03/2023 até 11/07/2023. **DOTAÇÃO:** Vide contrato originário. **FORO:** Comarca de Corbélia – Paraná.

Anahy-PR, 13 de março de 2023.

RONALDO APARECIDO DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Caio Fernando de Carvalho
Código Identificador:498E1807

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2023 VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023 DE 03/03/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Rio da Areia nº. 591, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, neste ato legitimamente representada pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **CARLOS ANTONIO REIS**, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005-0 SSP/PR. **CONTRATADA:** A empresa **LUIZ GUILHERME BELLO 09139275973,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 28.024.554/0001-48,** situada à Rua Marechal Cândido Rondon, n. 524, Bairro: Centro, Cidade Anahy – PR, CEP: 85.425.000, Representado neste ato pelo Sr. **Luiz Guilherme Bello**, portador do RG: 9.262.936-8 SESP/PR, CPF: 091.392.759-73. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva para os prédios públicos do município de Anahy. **VALOR CONTRATUAL:** R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em conta corrente bancária da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, que deverá ser enviada para o e-mail prefanahy_compras@hotmail.com; juntamente com os documentos que comprovem sua regularidade com os encargos sociais constituídos por lei. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato totaliza 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, compreendendo o período entre 13/03/2023 e 13/03/2024. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 13/03/2023 até 13/03/2024 totalizando 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO:** Vide contrato original. **FORO:** Comarca de Corbélia – Paraná.

Anahy-PR, 13 de março de 2023.

RONALDO APARECIDO DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Caio Fernando de Carvalho
Código Identificador:6A86726E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 005/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 004/2023

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresas para fornecimento parcelado de marmitas e refeições com local apropriado, na cidade de Cascavel – PR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 13/03/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 29/03/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 29/03/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 29/03/2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ 34.230,00 (trinta e quatro mil e duzentos e trinta reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 10 de março de 2023.

RONALDO APARECIDO DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Caio Fernando de Carvalho
Código Identificador:177B112F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 006/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 005/2023

OBJETO: Registro Preços para contratação de serviços de lavagem, para veículos leves e veículos pesados de uso da Prefeitura de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 13/03/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 30/03/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 30/03/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 30/03/2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ 190.380,00 (cento e noventa mil trezentos e oitenta reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 10 de março de 2023.

RONALDO APARECIDO DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Caio Fernando de Carvalho
Código Identificador:B9AB5545

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.485/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 969/2021 de 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder em favor do servidor público Claudinei da Silva Correia, Diretor do Depto. de Administração, portador do RG. 7.733.730-0/PR, lotado no Departamento de Administração, matrícula funcional nº 1072-3/1,02 (duas) diárias para empreender viagem a serviço do Município de Anahy, sendo:

Data:	13 a 15 de março.
Destino:	Curitiba – Pr.
Objetivo:	Acompanhar o Prefeito Municipal em audiências junto aos órgãos do governo do Estado: - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU; - Assembleia Legislativa.
Memorando nº	019/2023.
Quant. de Diária:	02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de março de 2023.

RONALDO APARECIDO DE FREITAS
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:991D0AF6

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.486/2023.

SÚMULA: Dá Provimento a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 337/2005 e Lei nº 338/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Prover na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 1195-9/1, lotado no Departamento Rodoviário, Laudir Cezário, portador do RG. 5.054.454-0/PR, convocado pelo Edital 05/2023, de 07 de fevereiro de 2023, em caráter originário do Concurso Público nº 01/2022 de 21 de outubro de 2022; a partir de 13 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de março de 2023.

RONALDO APARECIDO DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:E3E6BCAB

SECRETARIA GERAL
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021.

MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, nº. 591, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, aqui denominado apenas CONTRATANTE, neste ato legitimamente representada pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, Sr. RONALDO APARECIDO DE FREITAS, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Avenida Paraná, s/n, centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 855.672.309-82 e Portador da Cédula de Identidade nº.5.981.369-2 SSP/PR,
CONSIDERANDO a clausula oitava dos Contratos do teste seletivo 001/2021, bem como o item 1.7 do Edital de Abertura do Teste Seletivo, que permite a contratação temporária pelo período de até 01 (um) ano, bem como a necessidade excepcional do interesse pública na manutenção das atividades administrativas deste município, resolvem as partes ADITAR os seguintes contratos temporário de trabalho Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021:

1.1 Contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado Nº 003/2022;
Contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado Nº 005/2022;
1.2 O prazo de vigência do contrato passa a ter a seguinte redação: PRAZO: Início: 14/03/2023 Término: 27/04/2023
1.3 As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Anahy– PR, 13 de março de 2023.

RONALDO APARECIDO DE FREITAS
Prefeito de Anahy - PR Em Exercício

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:AE64FE5B

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.487/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 969/2021 de 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder em favor do servidor efetivo Enio Vieira Jandrey, motorista, portador do RG. 5.239.320-5/PR, lotado no Departamento de Saúde sob a matrícula nº 140-6/1, ½ (meia) diária para empreender viagem a serviço do Departamento Municipal de Saúde, sendo:

Data:	14 de MARÇO
Destino:	Missal - Pr
Objetivo:	Transportar (levar) com o veículo SPIN placa: SDQ5E73, a paciente SOELI MOREIRA a qual realizará consulta médica pré-operatória em cirurgia vascular, no Hospital Nossa Senhora de Fátima em Missal/PR.
Memorando nº	020/2023
Quant. de Diária:	½ (meia) diária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de MARÇO de 2023.

RONALDO APARECIDO DE FREITAS
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:9AE4862B

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIME ESPECIAL POR TEMPO DETERMINADO 001/2023

O MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, nº. 591, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, aqui denominado apenas CONTRATANTE, neste ato legitimamente representada pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, Sr. RONLADO APARECIDA DE FREITAS inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 855.672.309-82 e Portador da Cédula de Identidade nº. 5.981.369-2 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, JAQUELINE CORREIA CASAGRANDE, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, s/n, neste Município de Anahy-Pr, portadora da cédula de identidade nº 13.851.258-4/PR, inscrita no CPF/MF nº 108.365.899-98, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME ESPECIAL POR TEMPO DETERMINADO , mediante as condições insertas nas cláusulas que seguem: DO OBJETO: O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE no cargo de Professor, no regime de até 20 (vinte) horas semanais. DÁ REMUNERAÇÃO: O valor dos serviços prestados pelo CONTRATADO é de R$ 1.374,70 (Um mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) mensais, de acordo com descrito no Teste Seletivo nº 001/2022.O pagamento pela prestação dos serviços será realizado até o 05º dia útil do mês subsequente ao laborado. DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 14/03/2023 e término em 13/03/2024, podendo ser renovado por igual período, caso haja interesse do MUNICÍPIO DE ANAHY, desde que devidamente fundamentado. DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Município de Anahy - Contratante
RONALDO APARECIDO DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:9C84E063

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.984 DE 13 DE MARÇO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando *a Portaria nº. 16.540 de 31 de outubro de 2022, a qual interrompeu o período de férias do Servidor* ***GERSON CARLOS MARCHIONI****, a partir do dia 28 de outubro de 2022,*

R E S O L V E:
Art. 1º. *Conceder 11 dias remanescentes das férias, a partir do dia 14 de março de 2023, ao Servidor Público Municipal,* ***GERSON CARLOS MARCHIONI,*** *ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.*
Art. 2º*. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º*. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:FB976033

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.16.985 DE 13 DE MARÇO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

Art. 1º. *Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 03 de abril de 2023, à Servidora Pública Municipal* ***LISANDRA CRISTINA DA SILVA****, ocupante do cargo de* ***AGENTE DE SERVIÇOS****, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais, referente ao período aquisitivo: 27-10-2021 a 26-10-2022.*

Art. 2º*. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º*. Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:18A64905

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.986 DE 13 DE MARÇO DE 2023

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

***Art. 1º.** Conceder **30** dias de férias, a partir do dia **14** de março de 2023, a Servidora Pública Municipal **MARILZA MARTINS DE SENA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo 01-02-2019 a 31-01-2020.*

***Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:4827FFCC

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 015/2023 PREGÃO Nº 009/2023 - FORMA ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EMPRESA VENCEDORA:

E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA , inscrito no **CNPJ/CPF: 37.233.064/0001-42**;

VIGÊNCIA: 13.03.2023 A 12.03.2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro

EVA TEREZA LIMA DOS SANTOS MARTINS
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:DC768634

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 10º E 11º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 075/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
J L GODOI CONSTRUTORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência por **60 (sessenta) dias**, com inicio em **14/03/2023** e término em **13/05/2023**, com fundamento no ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Execução por **60 (sessenta) dias**, com inicio em **14/03/2023** e término em **13/05/2023**, com fundamento no ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 13.03.2023

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

JOÃO LUCAS JUN ICHI GODOI SAGAE
Representante Legal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:23BC2396

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 026/2023
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2023
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 13/03/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA A PÁSCOA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

VENCEDOR:

PRIMOS-COMERCIO DE DOCES E EMBALAGENS LTDA , inscrito no **CNPJ/CPF: 68.810.548/0001-30** no valor total do item vencido de **R$ 35.077,50** (trinta e cinco mil e setenta e sete reais e cinqüenta centavos).

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:DDD954C4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.987 DE 13 DE MARÇO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	EDEVALDO BARBOSA DENISE DE MELO LIMA		
Gestor:	RODINELLE CASSITTA		
Ata nº	022/2023	**Vigência:**	13.03.2023 a 12.03.2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	009/2023		
Contratado:	**E.T.L DOS SANTOS MARTINS LTDA**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Valor:	R$ 326.282,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:DE7FF501

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 014/2023
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2023
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 13/03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (JARDINEIRO, VIGIA, OPERADOR DE MÁQUINAS, E ASSISTENTE PARA EVENTOS), MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VENCEDORES:

AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 16.647.297/0001-11** no valor total do item vencido de **R$ 531.268,40** (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

EDIVALDO DOS S. LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 41.375.870/0001-22** no valor total do item vencido de **R$ 120.002,04** (cento e vinte mil e dois reais e quatro centavos).

IGES CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 19.242.769/0001-44** no valor total do item vencido de **R$ 2.039.053,92** (dois milhões e trinta e nove mil e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

YA SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 39.288.596/0001-02** no valor total do item vencido de **R$ 517.698,00** (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e oito reais).

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:8AE9247B

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA N°986 DE 13 DE MARÇO DE 2023

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e,

CONSIDERANDO a previsão dos Artigos 43 e 46 da Lei 2.495 de 26 de Março de 2014, que discorre sobre a Promoção Vertical dos Servidores, que consiste na passagem de um nível ou subnível para outro imediatamente superior, dentro da mesma classe, por titulação de curso em instituições reconhecidas na forma da lei, relacionada com o cargo ou que contribua para o aprimoramento do serviço público, a qual dependerá da obtenção de pontuação mínima de 70% (setenta por cento) de aproveitamento na Avaliação de Desempenho, e demais critérios gerais previstos em regulamentação própria.

CONSIDERANDO o Relatório final da Comissão de Avaliação de Títulos, instituída pela Portaria nº 878 de 05 de julho 2022, que dispõe sobre a aceitação e comprovação de títulos,

RESOLVE

Art. 1º - Promover mudança de nível salarial, para promoção Vertical e Horizontal para o servidor abaixo relacionado, conforme Avaliação de Títulos e Avaliação de Desempenho.

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	Elevar do Nível/Classe	Para Nível/Classe
VALDIR BATISTA DOS SANTOS	01/11/2019	MOTORISTA	I-01	III.IV-02

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Andirá, 13 de março de 2023.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:31620280

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA N° 987 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e,

CONSIDERANDO a previsão dos Artigos 43 e 46 da Lei 2.495 de 26 de Março de 2014, que discorre sobre a Promoção Vertical dos Servidores, que consiste na passagem de um nível ou subnível para outro imediatamente superior, dentro da mesma classe, por titulação de curso em instituições reconhecidas na forma da lei, relacionada com o cargo ou que contribua para o aprimoramento do serviço

público, a qual dependerá da obtenção de pontuação mínima de 70% (setenta por cento) de aproveitamento na Avaliação de Desempenho, e demais critérios gerais previstos em regulamentação própria.

CONSIDERANDO o Relatório final da Comissão de Avaliação de Títulos, instituída pela Portaria nº 878 de 05 de julho 2022, que dispõe sobre a aceitação e comprovação de títulos,

RESOLVE

Art. 1º - Promover mudança de nível salarial, para promoção Vertical para o servidor abaixo relacionado, conforme Avaliação de Títulos e Avaliação de Desempenho.

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	Elevar do Nível/Classe	Para Nível/Classe
VALDIR BATISTA DOS SANTOS	01/11/2019	MOTORISTA	III.IV-02	IV-02

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Andirá, 13 de março de 2023.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:ED07B36B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº PMA 221/2022 – ID Nº 3234 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 008/2022

ERRATA DE EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº PMA 221/2022 – ID Nº 3234

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 003/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 061/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 008/2022

Onde se lê:

DATA: 28 de Fevereiro de 2022.

Leia-se

DATA: 28 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:F1E2041D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO ARP N 026/2022 – ID 3040

EXTRATO 1º ADITIVO DE VALOR – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 026/2022 – ID N0 3040
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ANTONINA - PARANÁ, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na Rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Sr. José Paulo Vieira Azim, inscrito no CPF/MF nº. 223.581.881-15 e RG nº. 1.844.434 SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições,

FORNECEDOR:

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDA, com registro no CNPJ/MF sob o nº 85.081.446/0001-40, estabelecida na Rua São José, nº 3815, Bairro São Cristovão, CEP 83.040-230 – Município de São José dos Pinhais/PR, neste ato representada pelo Sr. Johnny Felipe Contesini de Oliveira , brasileiro, portador da identidade nº 6.067.330-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.398.139-05.

OBJETO: 1º aditivo de valor para acréscimo do Item cujo objeto é o registro de preços na aquisição de material médico – filmes e insumos para Raio X em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no anexo I – Termo de Referência. Constitui parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição o Edital e seus Anexos.

DO VALOR: o presente altera o valor unitário do Item conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR COM REEQUILÍBRIO
1	Filme Raio X 18x24 - cx com 100 unidades	5,29%	106,90	112,55
2	Filme Raio X 24x30 - cx com 100 unidades	13,69%	178,00	202,37
4	Filme Raio X 35x35 - cx com 100 unidades	13,70%	303,00	344,52
5	Filme Raio X 35x43 - cx com 100 unidades	13,69%	372,50	423,50
7	Fixador de Raio X - galão de 38 litros	84,86%	120,00	221,83

Antonina, 13 de março de 2023.

Assinado Pelo Prefeito Municipal e Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:A343C908

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023– SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023– ID Nº 3372
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023– SRP
HOMOLOGADO EM 06/03/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material tipo Terra/aterro, em solicitada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para manutenção, conservação e prolongamento de estradas vicinais, aterros e demais serviços para atendimento das demandas do Município de Antonina/PR, conforme Planilha de Serviços de Pavimentação, conforme Anexo I do edital.
ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Paulo Vieira Azim**, inscrito no CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições.

EMPRESA:
QUALIFICA77 EQUIPAMENTOS E TERRAPLANAGEM – LTDA – ME.
CNPJ: 44.415.632/0001-91
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ALBERTO PIEKARZ, Nº 1810, COLÔNIA ANTÔNIO PRADO. CEP: 83.504-595 - ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R$ 1.275.000,00 (Um milhão e duzentos e setenta e cinco mil reais)**, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.003.15.451.0007.2035.3.3.90.30 – FONTE 100/1504/1510/1511
05.003.15.451.0007.2035.4.4.90.51 – FONTE 1964/41609
05.004.15.451.0037.1010.4.4.90.51 – FONTE 1000/1504/1512/41602/41606/41607/41609/831

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá validade de 12 (doze) meses, e, rescindido nos termos da Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

DATA: 07/03/2023.

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da Empresa.

Publicado por:
Ilziliane Cardoso Maurício
Código Identificador:23E17CE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N0 260/2022 - ID N0 3293 PREGÃO PRESENCIAL N.º PMA 057/2022

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO N0 260/2022 - ID N0 3293
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMA 057/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 092/2022
HOMOLOGADO: 25/11/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o n.º 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. José Paulo Vieira Azim, brasileiro**

CONTRATADA: JÚLIO CESAR RIBEIRO SONORIZAÇÃO - ME, CNPJ sob n.º 23.908.102/0001-05, com sede a Rua João da Cruz Leite, nº 500 – Bairro Jardim Maria Luiza - CEP: 83.370-000 – Cidade de Antonina - Pr, representada neste ato pelo **Sr. Júlio César Ribeiro**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município de Antonina celebrou contrato com a Empresa Júlio Cesar Ribeiro Sonorização – ME para prestar serviços de divulgação veicular de carro som, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Antonina/PR, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.

Considerando que houve erro de digitação no Item 5.3 onde constou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que não fez parte do processo, como evidenciado no Termo de Referência do Edital em que consta a assinatura dos Secretários das Secretarias requisitantes.

Considerando a possibilidade de correção de erros matérias sem alteração do objeto e demais condições do contrato.

RETIFICAÇÃO: Em virtude da necessidade de correção do Item 5.3 digitado erroneamente no Contrato originário, fica alterado o Item 5.3 da Cláusula Quinta, passando a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
5.3 - O serviço ora contratado será prestado nos dias, nos horários e nos locais determinados pelas seguintes secretarias: *Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Comunicação e Secretaria Municipal de Assistência Social.*

DATA: 10/03/2023

ASSINANTES: JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, PREFEITO MUNICIPAL, E JULIO CESAR RIBEIRO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:E51E56CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 005/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. PMA 021/2023 ID 3374
ORIGEM:
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 005/2023.
RATIFICAÇÃO: 08/03/2023.

Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo, que deverá conter todos os itens necessários de segurança e manutenção obrigatória dos veículos, incluindo 01 (um) motorista devidamente habilitado nos termos da legislação em vigor, em regime de contratação direta emergencial.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Paulo Vieira Azim, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83.370-000 - Antonina-PR; portador da Carteira de Identidade nº 3.734.958-5 PR e CPF sob nº 584.032.649-68.

Contratada: JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 16.584.481/0001-60, com endereço na Rodovia Aníbal Khoury, N° 101, Esq. Com a Rua Dom Pedro II, Rincão, Bugre – Balsa Nova-PR, CEP 83.660-000, representada neste ato pelo Senhor, JOSÉ ALMIR FERREIRA, portador do RG Nº 3.981.514-1 SSP/PR e CPF nº 544.975.909-68, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, n° 421, Bugre, Balsa Nova-PR.

Valor: O valor estimado do presente contrato é de **R$ 209.970,00 (Duzentos e nove mil novecentos e setenta reais)**, pelo período de 60 (sessenta) dias**.**

DAS JUSTIFICATIVAS

Considerandoa necessidade desta Contratação Emergencial para atender a demanda deste Município, visando maior agilidade na execução da Coleta de "Lixo Domiciliar", evitando o uso de equipamentos inapropriados, que reduzem a capacidade de coleta diária, assim não atendendo totalmente a população;
Considerandoque temos um Convenio nº 858/2022 com o Instituto Água e Terra para aquisição de um novo caminhão compactador e assim trabalharmos com frota própria;
Considerandoque o processo licitatório para aquisição deste caminhão, foi realizado através do Pregão Eletrônico nº PMA 001/2023, gerando o Contrato nº 014/2023, o qual Edital descreve que o tempo de entrega é de 180 (cento e oitenta) dias, confirmado ainda através de declaração da empresa SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA vencedora, desta feita a necessidade da contratação emergencial para atendimento da demanda até que o caminhão adquirido pela administração seja entregue.

Período de vigência: O presente contrato terá prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, não podendo ser prorrogado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante prévia comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária:

08.001.04.122.0051.2300.3.3.90.39.00.00 – FONTE 1000
08.003.18.541.0051.1224.3.3.90.39.00.00 – FONTE 1000

Fundamento legal: Inciso IV do artigo 24 e artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data: 09/03/2023

Assinaturas: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da Empresa Contratada.

Publicado por:
Ilziliane Cardoso Maurício
Código Identificador:C6D7EC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 34/2023 - CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DECRETO N.º 34/2023

Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Antonina Quadriênio 2023-2026

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e considerando Memorando nº 106/2023 – SEMED,

DECRETA:

Art. 1º . Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Antonina:

Representantes do Poder Executivo
Titular: **LUIZ AVELINO GOUVEIA LAVAND DA COSTA – CPF 307.481.862-04**
Suplente: **SANDRA BALTHASAR DE SOUZA – CPF 024.424.649-18**

Representantes dos Professores e Trabalhadores da Educação:
Titular: **ANDRESSA CAROLINA LIMA DE CASTRO – CPF 097.873.239-16**
Suplente: **CELMA MARA RODRIGUES CALISTO – CPF 067.263.039-71**

Titular: **MARIA GABRIELA NUNES DA CONCEIÇÃO – CPF 016.438.459-69**
Suplente: **DANIELLE GONÇALVES NUNES – CPF 029.397.459-43**

Representantes da Sociedade Civil Organizada
Titular: **SUELI NUNES ALVES NACIMENTO – CPF 921.863.279-53**
Suplente: **JULIANI RODRIGUES DA COSTA DIAS – CPF 049.888.169-58**

Titular: **MARIA DE SOUZA MARINHO – CPF 921.866.299-68**
Suplente: **MARIA DE LOURDES ADRIANO MARTINS – CPF 608.918.749-68**

Representantes dos Pais de Alunos
Titular: **ANA LÚCIA FREIRE – CPF 038.965.259-80**
Suplente: **FRANCIELE OLIVEIRA GOUVEIA – 080.182.049-93**

Titular: **TATIANA DE FÁTIMA FERREIRA – CPF 040.209.559-64**
Suplente: **EDINA GOMES ALMEIDA MACHADO – CPF 040.035.059-99**

Art. 2º . Os membros deste Conselho terão um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução pelo mesmo período e não serão remunerados, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados à população.

Art. 3º . Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 14 de fevereiro de 2023

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:3EF0056A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS HOMOLOGAÇÃO PE Nº005/2023

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No005/2023

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Astorga PR, sr.(a) Suzie Aparecida Pucillo Zanatta, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no005/2023, cujo objeto trata da aquisição A presente licitação é exclusiva para participação de Micro Empresas eou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n 1232006, alterada pela Lei Complementar n 1472014, e tem por objeto a aquisição de itens que irão compor o KIT MULTIMIDIAVIDEO CONFERÊNCIA EDUCATRON, para atendimento da Rede Municipal de Educação do Município de Astorga, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital..

RESULTADO:

Lote 1: Pedestal de chão com rodízios e gabinete para Mini PC com chave,....
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: K3BBB INFORMATICA EIRELI ME.
CNPJ: 11.128.236/0001-24.
Valor Global: 12.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pedestal de chão com rodízios e gabinete para Mini PC com chave, ...	SUPER ACO - PED 01	1.200,000000	10,00

Lote 2: SMART TV LED 43 POLEGADAS: Configurações mínimas: bivolt, corpreto, LED,Smartv, Wifiintegrado, entradas HDMI,...
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 40.394.327/0001-00.
Valor Global: 17.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SMART TVLED43POLEGADAS: Configurações mínimas: bivolt, corpreto, LED, Smartv, Wifiintegrado, entradas HDMI,...	HQ HQSTV43N	1.795,000000	10,00

Lote 3: Webcam Full HD com microfones omnidirecional. Garantiade12meses..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.
CNPJ: 04.500.648/0001-88.
Valor Global: 1.470,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Webcam Full HD com microfones omnidirecional. Garantiade12meses.	LUATEK	147,000000	10,00

Lote 4: Teclado com touchpadintegrado sem fio ABNT2 ou kit Teclado ABNT2 e mouse sem fio..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.
CNPJ: 04.500.648/0001-88.
Valor Global: 970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Teclado com touchpadintegrado sem fio ABNT2 ou kit Teclado ABNT2 e mouse sem fio.	KNUP	97,000000	10,00

Lote 5: Mini PC 8,0 GB RAM SSD 120 GB SISTEMA OPERACIONAL LINUX MINT DE 64 BITS, ...
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: WAGTON EDUARDO REIS DE ARAUJO LTDA.
CNPJ: 37.465.799/0001-00.
Valor Global: 20.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mini PC 8,0 GB RAM SSD 120 GB SISTEMA OPERACIONAL LINUX MINT DE 64 BITS, ...	BeelinkMini S N5905/128GB/8GB	2.000,000000	10,00

Lote 6: Extensão elétrica com 5 metrostipo filtro de linha com 3 tomadas (2p+ T 10A, cabo PP Bivolt 127V e 250V).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.
CNPJ: 04.500.648/0001-88.
Valor Global: 573,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extensão elétrica com 5 metrostipo filtro de linha com 3 tomadas (2p+ T 10A, cabo PP Bivolt 127V e 250V)	XTRAD	57,330000	10,00

ASTORGA, 10 de março de 2023

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:8F4C1F89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023-CMDCA

Edital de convocação o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Astorga/Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Astorga/Pr no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022e na Lei Municipal 1.746/2005 ou a que suceder, publica o edital para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Astorga/Pr e dá outras providências.

1 DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO
1.1. Ficam abertas 05 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Astorga/Pr, para cumprimento de mandato de 04 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 09 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
1.2 O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.
1.2.1 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
1.2.2. Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.
1.3. Os 05 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
1.4 Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.
1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentadas na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário base
Membro do Conselho Tutelar	05	40h	R$ 3.906,00

1.6 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 08h às 17h 30 min, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.553/2013 ou a que a suceder.
1.7 Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.553/2013 ou a que a suceder.
1.8. As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução nº 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal nº 2.553/2013ou a que a suceder.
1.9 De acordo com a Resolução 231/2022- CONANDA, capitulo VI, art.38 e Lei Municipal n 2.553/2013, a função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedando a seu exercício concomitante com qualquer outra atividade pública ou privada.

2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
2.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Astorga ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1o, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº. 231/2022do Conanda e na Lei Municipal nº 1.746/2005 ou a que a suceder.
2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

• Inscrição para registro das candidaturas;
• Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;
• Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Astorga, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo fixado com o Tribunal Regional Eleitoral).

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO
3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 1.746/2005 ou a que suceder, a saber:

• Reconhecida idoneidade moral;
• Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
• Residência no Município de Astorga no mínimo de 02 (dois) anos;
• Ter completado o ensino médio;
• Possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “B”;
• Possuir conhecimento na área de informática;
• Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
• Termo de compromisso de participação em curso de formação conforme Resolução nº231/2022 - CONANDA e Lei Municipal nº 2.293/2010 ou a que as suceder (anexo 05)
• Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
• Não incidir nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);

• Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
• Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3.2. Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

• Fotocópias da Carteira de Identidade (RG) e CPF,
• Carteira Nacional de Habilitação B (CNH),
• 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
• Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
• Declaração de residência no município de Astorga de no mínimo 02 (dois) anos (anexo 03)
• Título de Eleitor do município de Astorga, comprovante da última votação (eleição 2020) ou certificado de quitação eleitoral;
• Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
• Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
• Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
• Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
• Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio;
• Declaração de conhecimentos básicos de informática (anexo 04)
• Termo de compromisso de participação de no mínimo 80% em curso de formação a ser ofertado pelo município (anexo 05)

PARÁGRAFO ÚNICO Os 05 (cinco) primeiros conselheiros tutelares escolhidos e os suplentes deverão participar do curso de formação continuada.
3.3 A ficha de inscrição (anexo 02), juntamente com os devidos documentos deverão ser entregues e protocolados junto da secretaria executiva do CMDCA, alocado no Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social, sito a Rua 09 de julho nº375, centro, nesta cidade de Astorga/Pr.
3.4 O Protocolo do pedido de inscrição implica, por parte do candidato, no conhecimento e aceitação de todos os termos fixados no presente edital.

4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO
4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior,poderá participar do presente processo.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO
5.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
5.1.2. Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.
5.2. Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1. As inscrições ficarão abertas do dia 30 (trinta) de março de 2023 a 20 (vinte) de abril de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h às 11 horas e das 13 horas 30 min às 17h, no Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.
6.2. Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.
6.3. As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.
6.4. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 03 (três) deste edital.
6.5. Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.
6.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução nº 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 1.746/2005 ou a que a suceder, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
6.7 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 03 (três) deste Edital.
6.8 A inscrição será gratuita.
6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.
6.10. Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.
6.11. Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS
7.1. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.
7.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.
7.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.
7.4 A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal nº 1.746/2005 ou a que suceder, e na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, através de edital no Diário Oficial do Municípios do Paraná, nos locais oficiais de publicação do Município, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 05 (cinco dias), no horário de atendimento ao público, no Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail sec.executiva.social@astorga.pr.gov.br.
7.7. Havendoimpugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 05 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 03 (três) dias.
7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município.
7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 05 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, no Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mailsec.executiva.social@astorga.pr.gov.br.

7.10. Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 03 (três) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.
7.11. Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, nos locais oficiais de publicação do Município, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.12 A capacitação dos candidatos considerados aptos será definida e divulgada posteriormente.
7.13. Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 02 (dois) dígitos, através de sorteio, da qual se identificaram como candidatos.
7.14. Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, nos locais oficiais de publicação do Município, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

8. DA PROPAGANDA ELEITORAL
8.1. Toda propaganda eleitoral será realizada e confeccionada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.
8.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e/ouapelido e foto do candidato e *curriculum vitae*.
8.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.
8.4. É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
8.5. Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução nº 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:
I- Abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
II- Doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
IV- Participação de candidatos, nos 03 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
V- Abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
VI- Abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
IX- Propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
X - Propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais
8.6 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
8.7. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
8.7.1 A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.
8.7.2 A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

• Em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
• Por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
• Por meio de blogs, redes sociais, sites de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sites comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

8.7.3. Para o fim deste Edital, considera-se:

• Internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
• Aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;
• Página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;
• Blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;
• Impulsonamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;
• Rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;
• Aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones*.
• Disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.

8.8. No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

• Utilização de espaço na mídia;
• Transporte aos eleitores;
• Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
• Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
• Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

8.8.1. É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
8.9. Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento

do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.
8.10. Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.11 O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.12. É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.
8.13. É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.
8.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará através de edital a lista dos candidatos habilitados.

9. DA ELEIÇÃO
9.1. Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo CMDCA através da comissão especial e fiscalizada pelo Ministério Público.
9.2 A eleição será realizada no dia 1º de outubro de 2023, das 8hs às 17hs.
9.3. Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial, da qual será divulgado posteriormente a este, e publicado nos locais oficiais de publicação do Município.
9.4. Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.
9.5. Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral
9.6. Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
9.7 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.
9.8 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.
9.9. Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.
9.10 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.
9.11 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
9.12 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.
9.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato (a depender da definição do modelo de cédula).
9.14 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.
9.15 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.
9.16 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
9.17. Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.
9.18 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.
9.19. Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:
Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
O cônjuge ou o companheiro do candidato;
As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
9.20. Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o 25 /09/2023.

10. DA APURAÇÃO
10.1 A apuração dar-se-á em local definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.
10.2. Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.
10.3. Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.
10.4. Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.
10.5. Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
10.6 Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
10.7. No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com mais idade.

11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS
11.1 O resultado da eleição será publicado entre os dias 02/10/2023 a 03/10/2023, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
11.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal.
11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.
11.4. Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.
11.5. Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar
11.6. Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

12. DO CALENDÁRIO
12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

30/03/2023 a 20/04/2023	Período para pedido de registro de candidatura a membro do Conselho Tutelar de Astorga
02/05/2023 a 03/05/2023	Publicação da relação dos pedidos de registro de candidatura a membro do Conselho Tutelar
27/04/2023 a 04/05/2023	Prazo de impugnação de candidatura por escrito e devidamente fundamentada
05/05/2023 a 09/05/2023	Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa
10/05/2023 a 16/05/2023	Apresentação de defesa pelo candidato impugnado
17/05/2023 a 19/05/2023	Análise e decisão dos pedidos de impugnação pela comissão e demais requisitos exigidos na inscrição.
Até 23/05/2023	Publicação da decisão da comissão quanto ao deferimento/indeferimento das inscrições.
24/05/2023 a 30/05/2023	Prazo de recurso junto ao CMDCA
31/05/2023 a 02/06/2023	Análise e decisão dos recursos
06/06/2023	Publicação dos candidatos habilitados

13/06/2023 a 30/09/2023	Período de campanha e propaganda eleitoral
01/10/2023	Eleição para o Conselho Tutelar
02/10/2023 a 03/10/2023	Publicação do resultado da eleição
Data a ser definida e divulgada	Curso de formação de conhecimento na área da criança e do adolescente.
10/01/2024	Posse dos conselheiros

12.2. Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231/2022 do Conandae na Lei Municipal nº 1.746/2005 ou a que suceder, sem prejuízo das demais leis afetas.

13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

13.5. Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante do Ministério Público.

13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

13.7. É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do (a) Promotor (a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)

13.10. Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Astorga para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.11. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação

Astorga,10 março de 2023

INAJARA OLIVEIRA GUANDALINI
Presidente do CMDCA

ANEXO 01

30/03/2023 a 20/04/2023	Período para pedido de registro de candidatura a membro do Conselho Tutelar de Astorga
02/05/2023 a 03/05/2023	Publicação da relação dos pedidos de registro de candidatura a membro do Conselho Tutelar
27/04/2023 a 04/05/2023	Prazo de impugnação de candidatura por escrito e devidamente fundamentada
05/05/2023 a 09/05/2023	Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa
10/05/2023 a 16/05/2023	Apresentação de defesa pelo candidato impugnado
17/05/2023 a 19/05/2023	Análise e decisão dos pedidos de impugnação pela comissão e demais requisitos exigidos na inscrição.
Até 23/05/2023	Publicação da decisão da comissão quanto ao deferimento/indeferimento das inscrições.
24/05/2023 a 30/05/2023	Prazo de recurso junto ao CMDCA
31/05/2023 a 02/06/2023	Análise e decisão dos recursos
06/06/2023	Publicação dos candidatos habilitados
13/06/2023 a 30/09/2023	Período de campanha e propaganda eleitoral
01/10/2023	Eleição para o Conselho Tutelar
02/10/2023 a 03/10/2023	Publicação do resultado da eleição
Data a ser definida e divulgada	Curso de formação de conhecimento na área da criança e do adolescente.
10/01/2024	Posse dos conselheiros

*As datas acima previstas referem-se apenas aos dias úteis e poderão sofrer alterações por decisão do CMDCA de Astorga-Pr.
** Horário de expediente 07 horas 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 17 horas.

ANEXO 02
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº_____
_____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO:_____ MUNICÍPIO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL_____

Declaro para os devidos fins que os dados anotados nesta ficha de inscrição para o cargo de Conselho Tutelar de Astorga, são verdadeiros.
( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

Em _____/____/2023

_____
COMISSÃO

Astorga, _____ de _____ de 2023

_____

Assinatura do Candidato

Protocolo de Inscrição para a Escolha de Membros do Conselho Tutelar
Inscrição nº_____
Nome: _____
Data: _____/_____/2023
Assinatura do responsável pelo preenchimento: _____

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ASTORGA

Eu,_____, portador do RG: _____, CPF:_____, **DECLARO** para todos os fins e a quem possa interessar, ser residente e domiciliado no município de Astorga, no mínimo ha 02 (dois) anos, atualmente no seguinte endereço:

Logradouro: _____
nº_____
Bairro: _____

Declaro ainda estar ciente de que a inautenticidade das informações prestadas na presente declaração poderá ensejar a aplicação da anulação da inscrição para o processo de escolha para membro do Conselho Tutelar de Astorga.

Astorga, _____ de _____ de 2023

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA

Eu,_____, portador do RG: _____, CPF:_____, **DECLARO** para os fins que possuo conhecimentos básicos em informática.

Declaro ainda estar ciente de que a inautenticidade das informações prestadas na presente declaração poderá ensejar a aplicação da anulação da inscrição para o processo de escolha para membro do Conselho Tutelar de Astorga.

Astorga,_____ de _____ de 2023

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO

Eu,_____, portador do RG: _____, CPF:_____, **DECLARO,** que me comprometo a participar do curso de capacitação de formação a ser ofertado pelo município, com participação e no mínimo 80% de frequência.

Astorga, _____ de _____ de 2023

_____
Assinatura do Candidato

O número de votos por eleitor dependerá da forma que é prevista pela Lei Municipal, porém o Conanda orienta que o voto deve ser uninominal. Caso a lei municipal seja omissa, aplica-se o previsto na Resolução n. 231/2022 do Conanda, ou seja, cada eleitor poderá votar em apenas um candidato (votação uninominal).

Caso, no momento da publicação do edital, ainda não haja definição do prazo pela Justiça Eleitoral, sugere-se manter o prazo de 90 (noventa) dias, utilizado por vários TRE no processo de escolha de 2019 e, depois, se houver orientação da Justiça Eleitoral em sentido diverso, publicar retificação do edital.

Os requisitos devem ser exatamente aqueles previstos na Lei Municipal, pois o edital não pode criar novas condições para acesso ao cargo.

Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

Disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado.

Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

Disponível em: <http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>.

Disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>.

Data estabelecida para a eleição unificada, na forma do art. 139, § 1o, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Horário estabelecido pelo artigo 14 da Resolução n. 231/2022 do Conanda

Data estabelecida na forma do art. 139, § 2o, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:8711F7DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGIMENTO INTERNO DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASTORGA

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º - O presente Regimento Interno regula e define a composição, as atividades e estabelece as atribuições, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Astorga. - Pr, criado pela Lei Municipal nº 1.093/91-E de 19/04/1.991e alterado pela Lei nº 3.230/2023.

CAPÍTULO II – DA DEFINIÇÃO

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, informativo, consultivo e fiscal das ações de saúde realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Astorga. Suas funções são o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde de Astorga identifica-se, também, pela sigla CMS, cabendo a seus componentes o tratamento de "Conselheiros".

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 4º - Sem prejuízo das funções constitucionais dos Poderes Legislativo e Executivo e nos limites da Legislação vigente, são atribuições e competências do Conselho Municipal de Saúde de Astorga.

I - Acompanhar, controlar e avaliar a implementação e consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS;

II- Atuar na formulação e no controle da execução da política municipal de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos setores públicos e privados;

III - Definir as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde e sobre ele deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas do município e a capacidade organizacional dos serviços, considerando os princípios do SUS e as prioridades estabelecidas nas Conferências Municipais de Saúde;

IV - Acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações e serviços do Sistema Único de Saúde.

V - Participar da elaboração e atualização do Plano Municipal de Saúde, bem como aprová-lo e acompanhar sua execução;

VI - Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do sistema de saúde do SUS;

Parágrafo único - Os conselheiros poderão efetuar sua avaliação do Sistema Único de Saúde tomando como base estudos e/ou avaliações elaboradas por instituições e/ou técnicos vinculados ou não ao Município. Tais estudos e/ou avaliações poderão ser solicitadas pelo Conselho.

VII - Definir critérios de padrões e parâmetros assistenciais;

VIIII - Participar da definição e formulação da proposta orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e sua programação financeira, acompanhando, apreciando e avaliando sua implementação;

IX - Controlar a execução do cronograma orçamentário do Fundo Municipal de Saúde, bem como, a sua aplicação e operacionalização;

X - Acompanhar, avaliar e definir parâmetros para a compra de ações e serviços privados, de acordo com o Capítulo II da Lei Federal n.º 8080 de 19.09.90;

XI - Avaliar as demonstrações de resultados do Fundo Municipal de Saúde;

XII- Avaliar e deliberar sobre necessidade de serviços complementares a serem contratados e conveniados, bem como sobre o objeto do convênio/contrato, suas metas físicas, valores unitários dos procedimentos envolvidos, valores globais envolvidos em sua execução, forma de dispêndio e indicadores de resultado selecionados para avaliação do impacto da aplicação dos recursos;

XIII - Avaliar e deliberar, mediante manifestação formal, sobre convênios de cooperação técnica, ou de repasse de recursos ao Sistema Municipal de Saúde ou cuja ação tenha repercussão na saúde da população, considerando objeto, metas físicas, valores envolvidos, formas de dispêndio e indicadores de impacto selecionados para avaliação de seu impacto;

XIV - Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 195, § 2º da Constituição Federal), observadas o princípio do processo de planejamento e orçamentação ascendentes (art. 36 da Lei nº 8.080/90);

XV - Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos;

XVI - Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e os transferidos e próprios do Município;

XVII - Avaliar e aprovar os relatórios de gestão do Sistema Único de Saúde em nível municipal;

XVIII - Aprovar, acompanhar e avaliar a participação do Município em ações e serviços regionais de promoção, proteção e recuperação da saúde;

XIX - Possibilitar o amplo conhecimento do Sistema Único de Saúde à população e às Instituições Públicas e Entidades Privadas, divulgando dados e estatísticas, relacionados com a saúde;

XX - Estimular articulação e intercâmbio com os demais Conselhos Municipais, entidades governamentais e privadas e instituições responsáveis por ações ligadas à saúde como Legislativo, Judiciário, Promotoria e Mídia, visando à promoção da saúde coletiva;

XXI - Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados como os de seguridade, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

XXII - Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias de irregularidades aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente;

XXIII - Examinar propostas e denúncias de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias;

XXIV - Estabelecer critérios para a determinação de periodicidade das conferências de Saúde, propor sua convocação, estruturarem a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho correspondente, explicitando deveres e papéis dos conselheiros nas pré-conferências e conferências;

XXV - Convocar em caráter extraordinário a Conferência Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em seu artigo 1º;

XXVI - Estimular e apoiar estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinentes ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde;

XXVII - Divulgar as funções e competências do Conselho, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões;

XXVIII - Estimular e apoiar a educação para o controle social;

XXIX - Aprovar, encaminhar e avaliar a política para os Recursos Humanos do SUS;

XXX - Acompanhar a implementação das deliberações da plenária.

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

Art. 5º - O Conselho Municipal de Saúde de Astorga é composto por representantes do GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇOS, PROFISSIONAIS DE SAÚDE e USUÁRIOS de serviços de saúde, totalizando 16 (dezesseis) membros titulares e 16 (dezesseis) membros suplentes, indicados pelos respectivos órgãos, instituições e entidades, através de ofício encaminhado ao Conselho antes das Conferências Municipais de Saúde.

Parágrafo 1º - Os representantes das entidades, órgãos e instituições junto ao CMS de Astorga deverão trabalhar e ter domicílio eleitoral em Astorga.

Parágrafo 2º - O mandato do Conselho Municipal de Saúde será de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua instalação, ou até a realização da próxima Conferência Municipal de Saúde, quando os novos membros serão eleitos e empossados.

Parágrafo 3º - O mandato do Conselho não deverá coincidir com o mandato do Governo Municipal.

Parágrafo 4º - O número de representantes de USUÁRIOS é sempre paritário em relação ao conjunto dos demais segmentos representados no Conselho. Para garantir a legitimidade de representação paritária dos Usuários, é vedada a escolha de representantes dos usuários que tenham vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com quaisquer dos representantes dos demais segmentos integrantes do Conselho.

Parágrafo 5º - As representações serão as seguintes:

USUÁRIOS:
Representante de movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT...);
Representante de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
Representante de organizações de moradores;
Representante de associações civis sem fins lucrativos;
Representante de organizações religiosas;
Representante de entidades patronais;
Representante de entidades filantrópicas sem fins lucrativos;
Representante de clubes de serviços.

2.1) GOVERNO:
Departamento Municipal de Saúde de Astorga;
Prefeitura Municipal de Astorga;
Departamento da Educação de Astorga;
Departamento da Assistência Social de Astorga.

2.2) PRESTADORES DE SERVIÇOS:
Representantes de Serviços de Saúde Filantrópicos, de Serviços de Saúde Privados, de outros Prestadores de serviços públicos de saúde.

2.2) PROFISSIONAIS DE SAÚDE:
Representante dos servidores Públicos Municipais de Saúde.

Art.6º - O Conselho Municipal de Saúde de Astorga será coordenado por uma Mesa Diretora, eleita entre seus membros, composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Parágrafo 1º - A eleição da Mesa Diretora será realizada para eleição do:

Presidente;
Vice Presidente
1ª Secretario
2ª Secretario

Sob os seguintes critérios:

I - Ocorre na primeira reunião ordinária após a posse do CMS de Astorga;

II- Todos os membros titulares são candidatos natos e poderão manifestar seu interesse durante a reunião;

III - No processo da eleição cada candidato terá um tempo determinado pelos Conselheiros presentes para sua apresentação;

IV - A fiscalização da eleição é exercida por todos os Membros do CMS de Astorga;

V - Os eleitores são todos os Membros Titulares do CMS de Astorga presentes à reunião;

VI - O voto será secreto.

Parágrafo 2º - A eleição da mesa diretora será realizada em 1 (um) turno da seguinte forma:

I - Para cada cargo, estará eleito o candidato que obtiver mais de 50% (cinqüenta por cento) do total de votos, incluindo os brancos e os nulos;

II - No caso de empate será considerado eleito o candidato mais idoso;

III - A apuração será realizada logo em seguida à votação;

Art. 7º - Nas sessões plenárias, os membros titulares do CMS de Astorga terão direito a voz e voto.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou falta, os membros titulares do CMS de Astorga serão substituídos pelos suplentes automaticamente, podendo estes, exercerem os mesmos direitos e deveres dos titulares;

Parágrafo 2º - Em caso de vacância de Conselheiro Titular, sua substituição será feita exclusivamente à complementação do período de mandato;

Parágrafo 3º - Ocorrendo a exoneração de membros do Conselho Municipal de Saúde, em seus respectivos órgãos e entidades, estes deverão comunicar imediatamente por escrito, sob pena de ser vedado o direito de substituí-los;

Art. 8º - São competências da Mesa Diretora:

I - Coordenar a preparação das reuniões plenárias do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Astorga;

II - Orientar na criação de mecanismos para acolher as denúncias, reivindicações e sugestões de entidades e instituições ou de qualquer pessoa interessada;

III - Encaminhar via Secretaria Executiva, as questões que lhe forem delegadas pelo CMS de Astorga, quanto a denúncias, reivindicações e sugestões aos organismos competentes, solicitando a tomada de providências cabíveis, comunicando posteriormente à plenária do Conselho;

IV - Encaminhar, para análise das comissões, assuntos pertinentes, visando melhor subsidiar a apreciação e deliberação em plenário.

Art. 9º - São atribuições do Presidente do CMS de Astorga, sem prejuízo de outras funções que lhe forem conferidas:

I - Representar o CMS de Astorga junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, sociedade civil e jurídica em geral;

II - Coordenar as reuniões plenárias do CMS de Astorga;

III - Orientar na criação de mecanismos, para pôr em prática as deliberações emanadas das reuniões plenárias do CMS de Astorga;

IV - Convocar as reuniões ordinárias ou extraordinárias do CMS de Astorga.

Art. 10º - É atribuição do Vice-Presidente do CMS de Astorga, substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos legais, e outras funções que lhe forem delegadas.

Art. 11º - São atribuições do 1º Secretário do CMS de Astorga:

I - Colaborar com a Mesa Diretora e demais membros do CMS de Astorga em todos os assuntos conforme solicitação;

II - Dar encaminhamento às Deliberações da Plenária do CMS de Astorga;

III - Acompanhar e avaliar o andamento das Comissões permanentes ou transitórias, formadas pelo CMS de Astorga;

IV - Supervisionar o bom funcionamento da Secretaria Executiva do CMS de Astorga;

V - Supervisionar a elaboração das atas das reuniões, organização e guarda dos documentos do CMS de Astorga.

Art. 12º - É atribuição do 2º Secretário do CMS de Astorga, substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos legais, e outras funções que lhe forem delegadas.

Art. 13º - O Governo Municipal garantirá autonomia para o funcionamento do Conselho, proporcionando infra-estrutura e recursos necessários para o pleno exercício de suas funções, com dotação orçamentária própria, espaço físico permanente, assessoramento técnico, secretaria executiva e estrutura administrativa.

Art. 14º - O Conselho de Saúde define, por deliberação de seu Plenário, sua estrutura administrativa e o respectivo quadro de pessoal conforme os preceitos da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUS (NOB/RH-SUS).

Art. 15º - O Conselho Municipal de Saúde de Astorga contará com uma Secretaria Executiva, cujas atribuições incluem:

I - Elaborar a ata das reuniões plenárias;

II - Encaminhar os ofícios e resoluções;

III - Organização e guarda dos documentos;

IV - Encaminhar convocação aos Conselheiros;

V - Dar encaminhamento às correspondências recebidas;

VI - Organizar e dar encaminhamento para publicação das Deliberações.

Parágrafo Único - O (a) Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Astorga, será indicado pelo Diretor (a) Municipal de Saúde, devendo o (a) mesmo (a) ser referendado (a) pela plenária do CMS, cabendo ao Presidente do CMS de Astorga sua nomeação.

Art. 16º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerada, considerando-se como serviço público relevante.

Parágrafo Único - O CMS de Astorga através de sua Secretaria Executiva solicitará a dispensa do trabalho de seus Conselheiros as suas respectivas empresas e instituições, quando necessário.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO
DA NATUREZA DAS SESSÕES E DAS CONVOCAÇÕES

Art. 17º - O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á em local previamente determinado, pelo menos uma vez a cada trinta (30) dias, podendo ser convocado extraordinariamente com antecedência mínima de um dia útil, sempre pelo seu Presidente ou por 01 (um) terço dos seus membros titulares.

Parágrafo 1º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde é o órgão de deliberação plena e conclusiva, configurada pela sessão ordinária ou extraordinária dos conselheiros nomeados, que cumpra os requisitos de funcionamento estabelecidos neste registro;

Parágrafo 2º - As sessões do plenário instalar-se-ão em primeira convocação com a presença de maioria simples e em segunda convocação com a tolerância de 15 minutos em relação à primeira convocação com a presença de metade mais um dos seus integrantes e deliberação por maioria simples dos membros presentes;

Parágrafo 3º - As reuniões extraordinárias serão comunicadas a todas as entidades e órgãos participantes do Conselho Municipal de Saúde, com a sua respectiva pauta por correspondência específica, cujo recebimento, em caso de dúvida, será comprovado por livro de protocolo;

Parágrafo 4º - As reuniões deverão ser abertas ao público, que se acomodará de acordo com as instalações físicas existentes, abstendo-se de efetuar manifestações;

Parágrafo 5º - A cada (4) quatro meses deverá constar das pautas e ser assegurado o pronunciamento do gestor do Sistema Municipal de Saúde, para que o mesmo faça prestação de contas em relatório detalhado contendo, dentre outras informações, o andamento da agenda de saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria contratada ou conveniada, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 8.689/93, destacando-se o grau de congruência com os princípios e diretrizes do SUS;

Parágrafo 6º – Excepcionalmente o gestor do Sistema Municipal de Saúde poderá convocar a plenária, mesmo não sendo presidente do Conselho, desde que obedeça a trâmites regimentais e prazo específico para convocação extraordinária.

Art. 18º - As datas de realização do Plenário deverão ser estabelecidas em cronograma e sua duração será de 01 (uma) hora, podendo ser acrescida ou interrompida de acordo com a vontade expressa pela maioria simples do plenário.

Art. 19º - O órgão, entidade ou instituição, que não se fizer representar pelos seus membros no CMS de Astorga em três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis intercaladas, será desligado do CMS.

Parágrafo 1º - As faltas deverão ser justificadas formalmente com até vinte e quatro (24) horas de antecedência da sessão seguinte;

Parágrafo 2º - Não havendo sessão por falta de quorum, poderá ser convocada nova reunião, havendo entre a data desta e a anterior, o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas;

Art. 20º - Os membros do CMS de Astorga em suas reuniões poderão convidar órgãos, entidades e profissionais de qualquer área para participarem, com a finalidade de subsidiarem as discussões e instrumentalizar os mesmo nas decisões do plenário.

Parágrafo único - Os órgãos, entidades e profissionais convidados manifestar-se-ão única e exclusivamente no processo de discussão sobre o tema ou assunto que para tal foram convidados a esclarecer, sendo vedada participação nas demais etapas do Plenário.

CAPÍTULO VI
DOS TRABALHOS

Art. 21º - As reuniões do Conselho constarão de 03 (três) partes:

I - EXPEDIENTE:

a) Apresentação Pauta da Reunião e determinar aprovação;

b) Leitura e aprovação da ata de Reunião Anterior;

c) Comunicação dos conselheiros.

I - ORDEM DO DIA - Destinada a discussão e votação de matéria constante da pauta.

I - ASSUNTOS DIVERSOS: Discussão e aprovação dos demais assuntos inscritos e incluídos na pauta.

Art. 22º - Não havendo quem se manifeste sobre a ata, será ela considerada aprovada e subscrita pelo Presidente, Secretários e Conselheiros presentes.

Art.23º - O processo de discussão obedecerá aos seguintes princípios:

I - Qualquer Conselheiro poderá requerer a interrupção da discussão pedindo vistas do processo com a aprovação da maioria simples do plenário, devendo o mesmo retornar à pauta na próxima sessão ou, no máximo, na sessão imediatamente posterior;

II - Cada discussão deverá ter um tempo pré-determinado na pauta e os conselheiros para a discussão terão individualmente 3 (três) minutos à disposição para manifestar-se sobre o assunto salvo o relator que poderá dar, de forma sucinta, tantas explicações quantas lhe forem solicitadas.

III - Encerrada a discussão, ninguém poderá fazer uso da palavra, exceto para encaminhar a votação, pelo prazo máximo de 02 (dois) minutos.

Art. 24º - Para a votação deverão ser observados os seguintes preceitos:

I - A votação será a descoberta em todos os casos, aprovada pela maioria simples do plenário;

II - Qualquer Conselheiro poderá solicitar que seja consignado em ata, expressamente, seu voto;

III - Se algum Conselheiro requerer, a votação poderá ser nominal, com a aprovação da maioria simples;

IV - O Presidente do Conselho Municipal de Saúde terá direito a voto de qualidade em caso de empate.

Art. 25º - É vedado ao Conselheiro envolver-se com propostas, moções, protestos ou requerimento de ordem pessoal ou coletiva, que

não se relacione diretamente com os problemas de saúde ou que envolvam matérias político-partidárias ou religiosas, durante as sessões do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 26º - Do que se passar na sessão, funcionário da Secretaria Executiva do Conselho, sob supervisão do Secretário da Mesa Diretora, lavrará ata circunstanciada, fazendo nela constar:

I - A natureza da sessão, o dia, a hora e local de sua realização, o nome de quem a presidiu e os nomes dos conselheiros presentes, bem como aqueles que não compareceram, consignada a respeito à circunstância de haverem ou não justificado sua ausência;

II - A discussão porventura havida a propósito da ata e votação desta;

III - O expediente;

IV - O resumo da discussão havida na ordem do dia e os resultados das votações;

V - Na íntegra, as declarações de voto;

VI - Por extenso, todas as propostas.

Art. 27º - As decisões do Conselho serão de conhecimento público.

Art. 28º - As deliberações do CMS de Astorga serão operacionalizadas pelo Departamento Municipal de Saúde ou órgão responsável do poder executivo municipal.

Parágrafo Único - O CMS de Astorga terá a responsabilidade de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução dessas deliberações.

Art. 29º - O documento competente para divulgar as decisões do Conselho, para todos os efeitos legais, será a resolução, assinada pelo Presidente do CMS e Gestor de Saúde de Astorga.

Art. 30º - O Pleno do Conselho deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo gestor do Sistema Municipal de Saúde, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, nem enviada pelo gestor ao Conselho justificativa com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho podem buscar a validação das resoluções, recorrendo, quando necessário, ao Ministério Público.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31º - O presente regimento poderá ser modificado por proposta de qualquer um dos seus membros, que deverá ser aprovada por maioria simples do CMS de Astorga em reunião convocada especialmente para este fim, podendo ser modificado em seus artigos ou no seu todo.

Art. 32º - Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na execução deste regimento, serão decididos por 2/3 (dois terços) do CMS de Astorga.

Art. 33º - Este regimento foi aprovado pelo plenário do CMS de Astorga em Reunião Extraordinária no dia 07 de março de 2023 o qual será homologado pela Prefeita Municipal, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Astorga, 07 de março de 2.023.

ROGERIO ALVES GONÇALVES
Presidente do CMS de Astorga

NATALIA ANDRADE DE CARVALHO LEMBI
Diretora do Deptº de Saúde de Astorga

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:549649B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 08/2023

Súmula: Aprova Transposição de Recursos.

O Conselho Municipal de Saúde, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art.1º. Aprova a Transposição de Recursos da Lei Complementar nº 197 de 06 de dezembro de 2022 que altera a Lei Complementar nº 172 de 15 de abril de 2020 no valor de R$ 3.021.774,47.
Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Astorga, 07 de março de 2023.

ROGERIO ALVES GONÇALVES
Presidente do C.M.S. de Astorga

NATALIA ANDRADE DE CARVALHO LEMBI
Diretora do Deptº de Saúde de Astorga

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:FC6EA903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação Financeira Provigia/2023.

O Conselho Municipal de Saúde, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art.1º. Aprova o Plano de Aplicação Financeira Provigia/2023 no valor de R$ 246.053,50.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Astorga, 07 de março de 2023.

ROGERIO ALVES GONÇALVES
Presidente do C.M.S. de Astorga

NATALIA ANDRADE DE CARVALHO LEMBI
Diretora do Deptº de Saúde de Astorga

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:A5EA2E20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 06, DE 07 DE MARÇO DE 2023, DO

Conselho Municipal de Saúde do Município de Astorga

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Astorga, relativas ao exercício de 2022, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Astorga, em reunião Extraordinária realizada em 07 de março de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.489/2001-E de 08/10/2001;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:
Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Astorga, referente ao ano de 2022.

Astorga, 07 de março de 2023.

ROGÉRIO ALVES GONÇALVES
Presidente Conselho Municipal de Saúde de Astorga

NATÁLIA ANDRADE DE CARVALHO LEMBI
Diretora do Departamento de Saúde de Astorga

Membros do Conselho Municipal de Saúde de Astorga:

_____
VERA LUCIA PELISSON LOURENÇO

_____
ADEMIL BATISTA DARDENDO

_____
MARIA APARECIDA BARROSO CASTELANI

_____
IVONETE APARECIDA DE JESUS

_____
LARISSA BERTO

_____
JOYSI APARECIDA MARCHI DE MIRANDA

_____
DINEUZA ALMEIDA GAZOLA SANTOS

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:3F04A09D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/2023

SÚMULA: Aprova Prestação de Contas do Município de Astorga referente ao Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1302/96-E, de 29 de maio de 1996 e alterações posteriores, considerando a deliberação em assembléia ordinária realizada em 10 de março de 2023, Ata 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Município de Astorga, referente ao Recurso Estadual - Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, alusivo ao Segundo semestre de 2022, julho a dezembro, sendo recebido neste período o total de R$214.531,00 (Duzentos e quatorze mil e quinhentos e trinta e um reais), sendo executado R$228.225,71 (Duzentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).
Art. 2º- Aprovar a justificativa do Município de saldo superior a 30%
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Astorga, 10 de março de 2023.

INAJARA OLIVEIRA GUANDALINI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:2B7D7717

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/2023

SÚMULA: Aprova a Prestação de contas do Município de Astorga referente "Incentivo COVID 2021"

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1302/96-E, de 29 de maio de 1996 e alterações posteriores, considerando a deliberação em assembléia ordinária realizada em 10 de março de 2023, Ata 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Município de Astorga, referente ao recurso para "Incentivo COVID 2021" oriundos de Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, no valor de R$40.000,00 (Quarenta mil reais) do 2º semestre de 2022, julho a dezembro. .

Art. 2º- Aprovar a justificativa do Município de saldo superior a 30%.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Astorga, 10 de março de 2023.

INAJARA OLIVEIRA GUANDALINI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:93B38195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/2023

SÚMULA: Aprova Prestação de Contas do Município de Astorga referente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1302/96-E, de 29 de maio de 1996 e alterações posteriores, considerando a deliberação em assembléia ordinária realizada em 10 de março de 2023, Ata 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Município de Astorga, referente ao Recurso Estadual - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, alusivo ao segundo semestre de 2022, julho a dezembro, sendo o tal recebido de R$47.250,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e cinqüenta reais) e repasse realizado de R$47.250,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e cinqüenta reais).
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Astorga, 10 de março de 2023.

INAJARA OLIVEIRA GUANDALINI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:EA91B3AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006/2023

SÚMULA: Aprova Prestação de Contas do Município de Astorga referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1302/96-E, de 29 de maio de 1996 e alterações posteriores, considerando a deliberação em assembléia ordinária realizada em 10 de março de 2023, Ata 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Município de Astorga, referente ao confinanciamento Estadual executado no Segundo semestre de 2022, de julho a dezembro Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, sendo o tal recebido no valor de R$49.533,47 (Quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) e repasse realizado de R$50.963,33 (Cinquenta mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Astorga, 10 de março de 2023.

INAJARA OLIVEIRA GUANDALINI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:8F06AF67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 89/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 89/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7303/2022

O Poder Executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 89/2022, para Contratação de empresa especializada no desenvolvimento e fornecimento de software nativo de plataforma web de sistema de gestão integrado (licenças de uso), incluindo migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, hospedagem da solução data center, manutenção e demais serviços complementares necessários ao funcionamento do software, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 15/03/2023 às 08h15min. do dia 27/03/2023.
Abertura das Propostas: das 08h16min. do dia 27/03/2023 às 09h:00min. do dia 27/03/2023.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01min. do dia 27/03/2023.

O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br. Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br ou pregoeiro@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015.

PATRIK ALVES.
Pregoeiro

Publicado por:
Suéli Luciane Roecker de Souza
Código Identificador:FCE7C6A7

ADMINISTRAÇÃO
CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANO 2023

Considerando solicitação da secretária do conselho, segue **Cronograma Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação ano 2023**, para publicação.

INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria Nº 004/2021

Conselho Municipal de Educação de Balsa Nova
Cronograma Anual de Reuniões - 2023

MÊS	DIA/ HORA
Abril	04/04/2023 - 9h
Maio	02/05/2023 - 9h
Junho	06/06/203 - 9h
Julho	04/07/2023 - 9h
Agosto	01/08/2023 - 9h
Setembro	05/09/2023 - 9h
Outubro	03/10/2023 - 9h
Novembro	07/11/2023 - 9h
Dezembro	05/12/2023 - 9h

Obs: As reuniões acontecerão sempre nas primeiras terças-feiras de cada mês.

Balsa Nova, 13 de março de 2023.

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:73323838

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 146/2023

PORTARIA N. 146/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores públicos pertencentes a estrutura administrativa do Município de Balsa Nova, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Município, a qual se atribui incumbência de avaliar os bens móveis inservíveis atualmente armazenados no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, para possível incineração, sendo estes armários, cadeiras, carteiras, berços, mesas e afins:

- EVERSON MIGUEL FERREIRA, Matrícula 47039, Assistente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Administração;

- DANIEL AUGUSTO BERTOTTI, Matrícula 42651, Assistente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Obras;

- MARCELO LUIZ COSTA, Matrícula 42321, Auxiliar Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Os bens para incineração deverão ser catalogados, fotografados, apresentados em planilha e acervo fotográfico como forma de relatório, devidamente autuado em processo administrativo dirigido ao Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, para realização de baixa patrimonial.

Art. 3º. Os bens inservíveis serão incinerados por empresa a ser definida, devendo constar qualificação completa da pessoa jurídica em processo administrativo tratado pelo artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria n. 159 de 24 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:FF4CF62D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2023

PORTARIA Nº 148/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Balsa Nova**,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 391/2022 e atendendo ao contido através do processo administrativo n° 1973/2023,

RESOLVE
Art. 1º. Fica transferida a servidora abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Matricula	A partir de
LUCIA APARECIDA CAETANO KAVA **Origem:** SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Destino:** SMECE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Auxiliar Operacional	29581	14/03/2023

Art. 2º. A presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 14/03/2023.

Balsa Nova, em 13 de março de 2023.

ITABORAI SILON CORDEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:7617CB5F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2023

PORTARIA Nº 147/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Balsa Nova**,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 391/2022 e atendendo ao contido através do processo administrativo n° 1972/2023,

RESOLVE
Art. 1º. Fica transferida a servidora abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Matricula	A partir de
VANESSA DA SILVA CAMPESE **Origem:** SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Destino:** SMECE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Auxiliar Administrativo	41521	04/04/2023

Art. 2º. A presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 04/04/2023.

Balsa Nova, em 13 de março de 2023.

ITABORAI SILON CORDEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:D675C93D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 20/2023

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 20/2023
DISPENSA Nº 22/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: CASA DE APOIO BG LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento em Residência Terapêutica - Instituição de Longa Permanência para Adultos entre 18 a 59 anos com transtornos mentais, em caráter de urgência, para disponibilização de vaga para pessoa adulta em situação de vulnerabilidade econômica e psicossocial, agravada em razão de transtorno mental, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: Até R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO DE VIGENCIA: Até 03 (três) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
13.002.08.244.0015-2130-3.3.90.39.53.00.000;
13.002.08.224.0015-2130-3.3.90.39.53.00.1073.

FORO: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 13 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loriane Aggio
Código Identificador:F73BDC3D

GABINETE
DECRETO Nº 044/2023

SÚMULA*: Dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Município de Balsa Nova, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme instrumentalizado no processo administrativo n. 6316/2022,
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, disciplina as normas gerais de interesse nacional a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em matéria de proteção de dados;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das normas específicas e procedimentos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e a necessidade de disciplinar os procedimentos de proteção de dados no âmbito do Município de Balsa Nova,
DECRETA
Art. 1º. Este decreto regulamenta as normas específicas e os procedimentos para a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito do Município de Balsa Nova.
Art. 2º. Para os fins deste decreto, considera-se:
I - Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
II - Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
III - Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
IV - Agentes de tratamento: o controlador e o operador;
V - Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município: pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cumprindo com atribuições constantes em Norma Técnica específica e com atribuições que possam vir a ser estabelecidas pela ANPD;
VI - Encarregados Setoriais de Proteção de Dados: pessoas (titular e suplente) indicadas pelos órgãos e entidades municipais para realizar a adequação de seus órgãos e/ou entidades à LGPD, com base no Protocolo de Adequação elaborado pelo Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município, observado o constante em Norma Técnica específica;
VII - Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD): comissão formada por representantes de pastas distintas da Administração

Municipal, com o objetivo de atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado à LGPD, demais leis que possam colidir com o tema proteção de dados e sobre este decreto;
VIII - Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
IX - Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
X - Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
XI - Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
XII - Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
XIII - Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
XIV - Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
XV - Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
XVI - Protocolo de Adequação: documento reunindo um conjunto de normas, procedimentos, diretrizes e modelos de documentações específicas para guiar a adequação de órgãos e entidades municipais à Lei Geral de Proteção de Dados;
XVII - Plano de Adequação: documento reunindo um conjunto de procedimentos, processos, modelos de documentações específicas e medidas que serão realizadas para adequar um órgão ou entidade municipal à Lei Geral de Proteção de Dados, elaboradas com base no Protocolo de Adequação;
XVIII - Relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do Encarregado de Proteção de dados que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;
XIX - Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): órgão da Administração Pública Federal responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta lei em todo o território nacional.
Parágrafo único: O Município de Balsa Nova fica definido como Controlador.
Art. 3º. A regulamentação das normas específicas, bem como os procedimentos para a proteção e tratamento de dados no âmbito do Município de Balsa Nova serão detalhadas por Norma Técnica a ser elaborada pelo Encarregado - Geral de Proteção de Dados e publicada após análise e aprovação da Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD).
Art. 4º. Constarão nas Normas Técnicas as regras específicas para a realização do tratamento e proteção de dados, e seus procedimentos operacionais no Município de Balsa Nova.
§ 1º. Cada Norma Técnica publicada será identificada por número sequencial em relação à norma anterior, iniciando em um, acrescido do ano de publicação da norma. Ex.: Norma Técnica LGPD 001/2020; Norma Técnica LGPD 002/2021.
§ 2º. Toda Norma Técnica emitida deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município e revogará automaticamente a norma anterior, quando regulamentar o mesmo assunto.
Art. 5º. As atividades de tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades municipais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:
I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
VI - transparência: garantia aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de dados em virtude do tratamento de dados pessoais;
IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;
X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.
Art. 6º. O tratamento de dados pessoais pelos Órgãos e Entidades Municipais deve:
I - objetivar o exercício de suas competências legais e o cumprimento das atribuições legais do serviço público, para o atendimento de sua finalidade pública e a persecução do interesse público;
II - observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução.
Art. 7º. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no artigo 6º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
Art. 8º. A Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, deve realizar e manter continuamente atualizados:
I - o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;
II - a análise de risco;
III - o plano de adequação, observadas as exigências constantes em norma específica;
IV - o relatório de impacto à proteção de dados pessoais.
Parágrafo único. Para fins do inciso III do *caput* deste artigo, deverão ser observadas as regras editadas pelo Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município, após deliberação favorável da Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD).
Art. 9º. É vedado aos Órgãos e Entidades Municipais transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:
I - na hipótese de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de Acesso à Informação);
II - na hipótese em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
III - quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada, por meio de cláusula específica, em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, cuja celebração deverá ser informada pelo responsável ao Encarregado Geral do Município para comunicação à autoridade nacional de proteção de dados;
IV - na hipótese da transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.
Parágrafo único. Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo:

I - a transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pelo Órgão ou Entidade Municipal à Entidade Privada;
II - as Entidades Privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo Órgão ou Entidade Municipal.
Art. 10. Os Órgãos e Entidades Municipais podem efetuar a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais a pessoa de direito privado, desde que:
I - o Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município informe a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, na forma do regulamento Municipal correspondente;
II - seja obtido o consentimento do titular, salvo:
a) nas hipóteses de dispensa de consentimento previstas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
b) nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade nos termos do artigo 6º, inciso II, deste decreto;
c) nas hipóteses do artigo 9º deste decreto.
Parágrafo único. Sempre que necessário o consentimento, a comunicação dos dados pessoais a entidades privadas e o uso compartilhado entre estas e os órgãos e entidades municipais deverão observar os termos e finalidades constantes do ato de consentimento, sob pena de responsabilização em caso contrário.
Art. 11. A estrutura necessária para a implantação e operacionalização da LGPD no Município obrigatoriamente conterá indicação de:
I - um Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município e respectivo suplente a ser indicado pela Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Informática e de Gestão de Pessoas - SMAP e designado por ato do Chefe do Poder Executivo;
II - Encarregados Setoriais de Proteção de Dados os Encarregados Setoriais de Proteção de Dados serão indicados formalmente pelos Órgãos e Entidades Municipais;
III - Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD) composta por representantes, indicados pelos titulares das seguintes pastas:
a) Secretaria Municipal de Administração;
b) Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;
c) Secretaria Municipal de Saúde;
d) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
e) Secretaria Municipal de Obras;
f) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
g) Secretaria Municipal de Assistência Social;
h) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
§ 1º. Parágrafo único. A indicação dos Encarregados Setoriais de Proteção de Dados e dos componentes da Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD), bem como de seus suplentes, será feita por meio de ofício-resposta encaminhado pelo titular do Órgão ou Entidade ao Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município e a designação será efetivada por ato do Chefe do Executivo Municipal.
§ 2º. Havendo dúvidas acerca de matéria jurídica aProcuradoriaGeral do Município poderá serconsultada, manifestando-se sobre o ponto suscitado.
Art. 12. A função de titular de Encarregado - Geral de Proteção de Dados, deverá ser ocupada exclusivamente por servidor de carreira, e deverá estar na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração.
§ 1º. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Controladoria Geral, a realização de estudos e as providências necessárias para a criação da estrutura do Encarregado - Geral de Proteção de Dados, de acordo com as normas legais aplicáveis e considerando o presente decreto.
§ 2º. Fica a cargo de cada Órgão ou Entidade Municipal, a designação para a função específica de Encarregado Setorial de Proteção de Dados.
§ 3º. Para os componentes da Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD) não serão criadas funções específicas ou pagamento de qualquer remuneração extra.
Art. 13. Compete ao Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município além das atribuições ordinárias para o desempenho da função previstas na Lei 13.709, de 2018 e demais dispositivos deste decreto:
I - atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cumprindo com atribuições constantes em Norma Técnica específica e com atribuições que possam vir a ser estabelecidas pela ANPD;
II - elaborar a Norma Técnica contendo a regulamentação específica, bem como os procedimentos para a proteção e tratamento de dados no âmbito do Município de Balsa Nova;
III - elaborar o Protocolo de Adequação e o Plano de Adequação para guiar os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta na adequação à LGPD;
IV - elaborar o Relatório de Impacto à proteção de dados pessoais com a descrição dos processos de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como, as medidas e salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos;
V - encaminhar a Norma Técnica referida no inciso II do caput deste artigo para análise e aprovação da Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD);
VI - comunicar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados a transferência de dados pessoais a entidades privadas, sempre que informada pelos responsáveis de cada órgão ou entidade, desde que prevista em lei ou respaldada em contratos, convênios ou outros ajustes, observadas as condições previstas no artigo 9º, parágrafo único, deste decreto;
VII - informar a Autoridade nacional de Proteção de Dados a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado;
VIII - encaminhar ao Chefe do Executivo as indicações dos Encarregados Setoriais de Proteção de Dados e dos membros da Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD), recebidas na forma do artigo 11 deste decreto;
IX - encaminhar ofícios e expedientes aos titulares das pastas dos Órgãos Municipais destinatários do presente decreto;
X - encaminhar orientações e diretrizes acerca da matéria, que devem ser atendidas por todos os servidores e respectivos titulares das pastas nos prazos eventualmente por ele consignados, sob pena de responsabilização se do não atendimento resultar prejuízo ao Município.
Art. 14. Compete aos Encarregados Setoriais:
I - elaborar o Plano de Adequação com o descritivo dos procedimentos, processos e modelos de documentação específicas e medidas que serão realizadas para adequar o órgão ou entidade por ele representado à Lei Geral de Proteção de Dados, com base no Protocolo de Adequação elaborado pelo Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município, observado o constante em Norma Técnica específica;
II - implementar a adequação de seus órgãos e/ou entidades à LGPD, com base no Plano de Adequação elaborado na forma do inciso I do caput deste artigo.
Art.15. Compete à Comissão Municipal:
I - analisar e aprovar a Norma Técnica contendo a regulamentação específica e os procedimentos para a proteção e tratamento de dados no âmbito do Município de Balsa Nova, elaborada e encaminhada pelo Encarregado-Geral;
II - atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado à LGPD, demais leis que possam colidir com o tema proteção de dados e sobre este decreto.
Art. 16. A não observância das normas e procedimentos constantes do presente decreto ensejará a aplicação das normas disciplinares constantes no Município de Balsa Nova, além das cabíveis na esfera cível e penal, caso aplicáveis.
Art. 17. A indicação do Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município e de seu suplente referida no inciso I do *caput* do artigo 11 deste decreto será feita em até 30 dias contados da sua publicação.
Art. 18. Os casos omissos deverão ser dirimidos tendo em vista o contido na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, ou outra que vier a substituí-la, sendo tal norma legal fundamento de validade geral do presente decreto.
Art. 19. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:0A6F2599

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2596/2023

LEI Nº 2.596/2023

SÚMULA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.468/21 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Edenilson Aparecido Miliossi**, prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º:- FICA revogado a lei Municipal nº 2.468 de 20 de abril de 2021**.**

Art. 2º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, em 13 de março de 2023.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Vedovotto Arante
Código Identificador:4F2A0EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2597/2023

LEI Nº 2597/2023

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER A CESSÃO DE USO, BENS MÓVEIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Edenilson Aparecido Miliossi**, prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
L E I

Art. 1º:- FICA autorizado o Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz a fazer a **CESSÃO DE USO** de bem móvel descrito no Parágrafo Único, deste artigo, para **ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DO COLEGIO ESTADUAL DE OURILANDIA**, CNPJ n° 05.573.248/0001-65, a título gratuito e por tempo indeterminado**.**

Parágrafo Único:– 01 VEICULO TIPO VAN, MARCA/FABRICANTE: IVECO, MODELO: DAILY VETRATO E/OU MINIBUS, PLACA: ABJ-5H55, ANO/MODELO 2019, CADASTRADA NO CODGO PATRIMONIAL NUMERO 8604.
Art. 2º:- O veículo tipo Van cedida e para uso único e exclusivo para sócios da ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DO COLEGIO ESTADUAL DE OURILANDIA, sendo vedado serviços para terceiros ou caronas.

Art. 3º:- Neste ato a ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DO COLEGIO ESTADUAL DE OURILANDIA assume o compromisso de saldar por sua conta e risco única e exclusivamente, o Seguro obrigatório, toda e qualquer indenização ou multa incidente pelo uso do veículo, as despesas com funcionários, motoristas, inclusos as obrigações previdenciárias e trabalhistas, de manutenção, custeio, e conservação do veículo tipo Van a contar da data da assinatura do termo.

Art. 4º:- O Município fica isento de toda qualquer responsabilidade indenizatória decorrente do uso do Veículo tipo VAN, seja quanto a ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DO COLEGIO ESTADUAL DE OURILANDIA ou a terceiros em especial quando este for decorrente de acidente ou Multa**,** obrigando-se a apresentar certidões negativas e de multas do DETRAN, DNER E DER sempre q solicitado.

Art. 5º:- Para firmar o termo de Cessão de Uso a ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DO COLEGIO ESTADUAL DE OURILANDIA terá que apresentar ao município de forma atualizada: Estatuto, Ata da eleição da última Diretoria, Documentos pessoais do Presidente, Provas de regularidade junto a Receita federal e Estadual, INSS e Município.

Art. 6º:- O Veículo tipo VAN será automaticamente revertida ao município de Barbosa Ferraz nas mesma condições em que foi entregue, lembrando do desgaste natural decorrente do uso, e quando o não cumprimento pela ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DO COLEGIO ESTADUAL DE OURILANDIA das atividades para qual foi criada ou for extinta, sem direito a qualquer ressarcimento ou indenização por parte do município.

Art. 7º:- O Executivo firmara termo de Cessão de Uso com ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DO COLEGIO ESTADUAL DE OURILANDIA o qual definira as demais condições de uso e guarda, do bem autorizado a ser cedido pela presente lei**.**

Art. 8º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, em 13 de março de 2023.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Vedovotto Arante
Código Identificador:4AC6F93A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2598/2023

LEI Nº 2598/2023

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 2050/2013, dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar e o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz/PR, aprovou e eu, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

TÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º - A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Barbosa Ferraz far-se-á por meio de um

conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, assegurando-se a proteção integral e a prioridade absoluta, conforme preconiza a Lei Federal 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
Parágrafo único. As ações a que se refere o caput deste artigo serão implementadas por meio de:

I - Políticas sociais básicas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer e trabalho;

II - Serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social de garantia de proteção social e de prevenção e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências;

III - Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial as vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV - Serviço de identificação e localização de pais, responsáveis crianças e adolescentes desaparecidos;
V - Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VI - Políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito a convivência familiar de crianças e adolescentes;

Art. 3º - A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á por meio do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, composta pela seguinte estrutura:

I - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
III - Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA;

IV - Conselho Tutelar;

V - Unidades de atendimento Governamentais e Entidades de atendimento não governamentais.

CAPÍTULO I
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 4º - Fica instituída a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, espaço colegiado de caráter deliberativo, composta por delegados governamentais e não governamentais, diretamente ligados à defesa ou ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente, todos devidamente credenciados, que se reunirão de acordo com calendário nacional e estadual, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, mediante regimento próprio.

Parágrafo único. O CMDCA poderá convocar a Conferência extraordinariamente, por decisão da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - A Conferência será convocada pelo CMDCA, em período determinado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, por meio de edital de convocação, publicado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, no qual constará o Regulamento da Conferência.

§ 1º Para a realização da Conferência, o CMDCA constituirá comissão organizadora paritária, garantindo a participação de adolescentes e de convidados.

§ 2º Em caso de não convocação por parte do CMDCA, dentro do prazo referido no caput deste artigo, a iniciativa caberá a 1/3 das entidades registradas no CMDCA, que formarão comissão paritária para organização e coordenação da Conferência.

Art. 6º - O CMDCA fará a convocação da Conferência, a qual deverá ser amplamente divulgada nos principais meios de comunicação de massa, bem como por meio de convocação oficial às entidades, organizações e associações definidas no Regulamento da Conferência.

Art. 7º - Serão realizados caso necessário, pré-conferências com o objetivo de discutir proposta como etapa preliminar à Conferência.

§ 1° A forma de convocação e estruturação das pré-conferências, a data, o horário e os locais de sua realização serão definidos no edital de convocação da Conferência, com a elaboração de um cronograma.

Art. 8º - Os delegados da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes dos segmentos da sociedade civil, serão credenciados com antecedência, garantindo a participação dos representantes de cada segmento, com direito a voz e voto, conforme previsto no Edital de Convocação e o Regulamento da Conferência.

Art. 9º - Os delegados dos órgãos governamentais na Conferência serão indicados pelo gestor municipal de cada política setorial de atendimento à criança e ao adolescente, mediante oficio enviado ao CMDCA, no prazo de até 10 (dez) dias anteriores à realização da Conferência, garantindo a participação dos representantes das políticas setoriais que atuam direta ou indiretamente na defesa dos direitos da criança e do adolescente, com direito a voz e voto.

Art. 10 - A finalidade da Conferência compreende:

I - aprovar o Regimento da Conferência;

II - conferir se houve a execução das propostas da Conferência Municipal anterior;

III - avaliar, por meio de elaboração de diagnóstico, a realidade da criança e do adolescente no Município;

IV - fixar as diretrizes gerais da política municipal da criança e do adolescente no biênio subsequente ao de sua realização;

V - eleger os representantes do Município para as Conferências realizadas com abrangência regional e/ou estadual;

VI - aprovar e dar publicidade às suas deliberações, por meio de resolução publicada pelo CMDCA.

Art. 11 - O Regulamento e o Regimento da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente disporão sobre sua organização e funcionamento:

I - O Regulamento disporá sobre a organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - O Regimento disporá sobre o funcionamento da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 12 -Caberá ao Executivo Municipal garantir recursos do orçamento Municipal para custeio da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Seção I
Da Criação e Vinculação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Art. 13 -Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA como órgão deliberativo e controlador das ações da política municipal dos direitos da criança e do adolescente, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social.

§ 1º O Poder Executivo Municipal deverá oferecer estrutura física, equipamentos, materiais de expediente e funcionários do quadro do Município de Barbosa Ferraz/PR.

Art. 14 - O Conselho Municipal dos Direitos daCriança e do Adolescente - CMDCA - será composto por 04 (quatro) representantes governamentais e 04 (quatro) representantes não governamentais indicados pelas Entidades não Governamentais eleitas, sendo que para cada titular haverá um suplente.

Art. 15 -Os representantes governamentais serão os Secretários Municipais das pastas abaixo relacionadas ou outros representantes indicados por estes, dentre os servidores efetivos, preferencialmente com atuação e/ou formação na área de atendimento àCriança e ao Adolescente, os quais justificadamente poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Ação Social;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

IV – 01 (um) representante Municipal do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais titulares das pastas acima mencionadas são considerados membros natos e, caso não possam exercer as funções de conselheiro, ser-lhes-á facultado indicar um representante, desde que este tenha conhecimento técnico e das atribuições da Secretaria Municipal que representa.

Art. 16 -As vagas destinadas às Entidades Não Governamentais serão:

I – 01 representante não governamentais de atendimento a criança e adolescente – APAE;

II – 01 representante da APMI da rede de escola Municipal;

III – 01 representante da APMI da rede de escola Estadual;

IV – 01 representante da pastoral da criança.

§ 1º A Entidade não Governamental, descrita no inciso de I deste artigo, eleita deverão indicar um representante que tenha preferencialmente atuação e/ou formação na área de atendimento ou defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, sendo vedada a indicação de representante que exerça cargo em comissão ou de agente político no Executivo ou Legislativo no Território Nacional.

§ 2º A entidade citada no inciso I deverão ter seus programas registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente –CMDCA.

Seção II
Da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 17 -O processo de eleição dos conselheiros não Governamentaisdo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente será realizado na Conferência Municipal dos Diretos da Criança e Adolescente.

Art. 18 -O colégio eleitoral será formado por delegados indicados e/ou eleitos pelas Entidades não Governamentais que tenham programa registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, organizações não governamentais de pastoral em defesa e garantia de Direitos, Associação de Pais, Professores e Servidores.

Parágrafo único. A entidade, organização e associações que tiver interesse em pleitear uma vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deverá apresentar sua candidatura por meio de oficio, em até 10 (dez) dias antes da Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 19 - A eleição das Entidades não Governamentais para compor o CMDCA deverá ser precedida de comunicação formal ao Ministério Público Estadual.

§ 1º A Assembleia de eleição será instalada, em primeira chamada, com 50% (cinquenta por cento) dos presentes com direito a voto; ou, em segunda chamada, após 10 (dez) minutos, com qualquer número.

§ 2º O CMDCA expedirá Resolução de nomeação dos conselheiros indicados como representantes das Entidades não Governamentais e dos Órgãos Governamentais e, após sua publicação, dará posse.

§ 3º A composição do CMDCA será nomeada por ato do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 -A função de membro do CMDCA é considerada de interesse público relevante, não será remunerada e estabelecerá presunção de idoneidade moral, devendo o representante titular ou suplente, quando o estiverem substituindo, prestar informações sobre as demandas e deliberações do CMDCA aos seus representados, garantindo assim a participação efetiva nas reuniões ordinárias, extraordinárias, em comissões temáticas e representações externas.

§ 1º O exercício da função de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente titular está condicionado à sua participação em reuniões ordinárias e extraordinárias e de, no mínimo, em uma Comissão Temática ou Intersetorial.

§ 2º O exercício da função de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente suplente está condicionado à sua participação como convidado em reuniões ordinárias e extraordinárias ou em substituição ao conselheiro titular que tiver que se ausentar justificadamente, bem como à participação nas comissões temáticas, não havendo necessidade, neste caso, de serem as mesmas de seu titular.

Seção III
Da Competência

Art. 21 - Compete ao CMDCA:

I - Elaborar e aprovar o seu Regimento;

II - Conhecer a realidade do seu Município e elaborar o plano de ação anual do CMDCA e o plano de aplicação anual do Fundo da Infância e da Adolescência;

III - Difundir junto à sociedade local a concepção de criança e adolescente, como sujeitos de direitos e pessoas em situação especial de desenvolvimento, e o paradigma da proteção integral como prioridade absoluta nas políticas e no orçamento público;

IV - Estabelecer critérios, estratégias e meios de controle das ações governamentais e não governamentais dirigidas à infância e à adolescência, no âmbito do Município, que possam afetar suas deliberações;

V - Acompanhar, monitorar, propor e avaliar a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a deliberação quanto à aplicação de recursos;

VI - Registrar as entidades não governamentais e inscrever os programas governamentais e não governamentais, de acordo com o que prevê o art. 90 da Lei Federal 8.069/1990;

VII - Articular junto ao Poder Executivo a previsão de instalação e implementação de novos Conselhos Tutelares de acordo com a ampliação da demanda, bem como previsão e orientações da legislação Federal vigente;

VIII - Deliberar, organizar, regulamentar e coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis, para a eleição dos membros do CMDCA;

IX - Dar posse aos conselheiros governamentais e não governamentais do CMDCA, nos termos do respectivo regimento e, quando declarado vago o posto, por deliberação da plenária do Conselho;

X - Deliberar, organizar, regulamentar e coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Barbosa Ferraz;

XI - Dar posse aos Conselheiros Tutelares do Município de Barbosa Ferraz, com registro em ata e publicação no Órgão Oficial do Município de Barbosa Ferraz;

XII - Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos assegurados em leis e na Constituição Federal, exigindo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação;

XIII - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução;

XIV - Articular, acompanhar, propor e deliberar sobre a elaboração, a aprovação e a execução do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA, no âmbito da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XV - Fixar critérios de utilização das verbas subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes em situação de risco, órfãos ou abandonados, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI da Constituição Federal;

XVI - Acompanhar o Orçamento Criança e Adolescente - OCA, conforme o que dispõe o Tribunal de Contas;

XVII - Articular, acompanhar, propor e deliberar sobre a elaboração de legislações municipais relacionadas à infância e à adolescência, oferecendo apoio e colaborando com os Poderes Legislativo e Executivo, no âmbito da sua competência;

XVII - Articular com outros órgãos executores de políticas públicas direcionadas à criança e ao adolescente e demais conselhos setoriais;

XIX - Articular a efetivação do art. 4º do ECA, que dispõe: "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos inerentes à vida, à justiça, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária";

XX - Instituir Comissões Temáticas necessárias para o melhor desempenho de suas funções, as quais têm caráter consultivo e vinculação ao CMDCA e indicar representantes para compor Comissões Intersetoriais;

XXI - Publicar todas as suas deliberações e Resoluções no Órgão Oficial do Município, seguindo o mesmo trâmite adotado para publicação dos demais atos do Poder Executivo Municipal;

XXII - Articular, propor e deliberar sobre a elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XXIII - Articular, acompanhar, propor e deliberar sobre a execução e aplicabilidade do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XXIV - Cumprir e executar as metas que lhe foram atribuídas no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Seção IV
Do Mandato dos Conselheiros Municipais do CMDCA

Art. 22 - O mandato dos Órgãos Governamentais e Entidades não Governamentais terá a duração de 02 (dois) anos.

§ 1º Em caso de substituição de conselheiro, a entidade, a organização, a associação ou o poder público deverá comunicar oficialmente ao CMDCA, indicando novo representante.

§ 2º Os conselheiros de direitos do CMDCA que concorrerem a pleito eleitoral de Conselheiro Tutelar ou para outros cargos públicos eletivos deverão requerer o afastamento de suas funções, no ato da inscrição.

§ 3º O Regimento Interno do CMDCA disporá sobre a substituição de Conselheiros representantes dos Órgãos Governamentais e das Entidades não Governamentais.

Seção V
Da Estrutura e do Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Art. 23 - O CMDCA reunir-se-á na forma e na periodicidade estabelecidas no seu Regimento e terá a seguinte estrutura paritária de representantes Governamentais e não Governamentais:

I - Mesa Diretiva, composta por:

Presidente;

b) Vice-Presidente;

II - Comissões Temáticas Temporárias, Especiais e Permanentes;

III - Plenária;

IV - Secretaria Executiva.

Art. 24 - A mesa diretiva será eleita pelo CMDCA, dentre os membros indicados pelos Órgãos Públicos e Entidades não Governamentais, no dia da posse dos Conselheiros de Direitos do CMDCA, em reunião plenária, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros.

§ 1º Compete à mesa diretiva conduzir os trabalhos e organizar as pautas das plenárias;

§ 2º A presidência deverá ser ocupada alternadamente por conselheiro representante das entidades não governamentais e governamental.

§ 3º O mandato dos membros da mesa diretiva será de 02 (dois) anos, vedada a recondução.

Art. 25 - As Comissões Temáticas do CMDCA serão compostas de membros titulares e de membros suplentes, sendo facultada a participação de convidados.

Art. 26 - A Plenária do CMDCA é composta pelo colegiado dos membros titulares e de suplentes quando estiverem substituindo o titular, ou como convidados, sendo a instância máxima de deliberação e funcionará de acordo com o Regimento do CMDCA.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Seção I
Da Criação e Natureza do Fundo

Art. 27 - Fica criado o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, e caberá ao CMDCA deliberar e tornar públicos os recursos recebidos e sua partilha, por meio de Resoluções e de edital específico.

§ 1º O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

§ 2º As ações de que trata o parágrafo anterior referem-se prioritariamente aos programas de proteção à criança e ao adolescente, em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

§ 3º O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA será constituído:

I - Pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para atendimento à criança e ao adolescente;

II - Pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

IV - Pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas, conforme previsto no art. 214 da Lei Federal 8.069/90;

V - Por outros recursos que lhe forem destinados;

VI - Pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;

Art. 28 - O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA será regulamentado por Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias após a vigência desta Lei, observadas as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

Art. 29 - Gerenciamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA se dará da seguinte forma: (Regulamentado pelo Decreto nº 14.356/2018 nº 16.379/2021)

I - Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com a deliberação do CMDCA, à qual caberão as seguintes atribuições:

a) Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as Resoluções e Edital do CMDCA;

b) Autorizar a aplicação dos recursos em benefício da criança e do(a) adolescente, nos termos das Resoluções e Edital do CMDCA;

c) Encaminhar bimestralmente relatório financeiro da movimentação dos recursos alocados no Fundo, contendo justificativas das situações de descumprimento dos cronogramas de aplicação de recursos pelas Unidades Governamentais e Entidades não Governamentais beneficiadas.

d) estabelecer por meio de portaria conjunta com as demais Secretarias Municipais, contempladas com recursos do FIA, os procedimentos administrativos, financeiros e licitatórios para aquisição de bens, serviços e demais despesas financiadas com recursos do FIA.

e) Estabelecer por meio de portaria conjunta com as demais Secretarias Municipais, responsáveis pelas respectivas políticas públicas de atendimento a criança e adolescente, a participação nos procedimentos necessários para a formalização de parcerias com as OSCs, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 2014.

II – Pelo Departamento de Contabilidade:

Registrar os recursos orçamentários, oriundos do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;

b) Registrar os recursos captados pelo Município por meio de convênios ou de doações ao Fundo;
c) Manter o controle escritural das aplicações financeiras, levadas a efeito pelo Município, de acordo com a legislação vigente.

Art. 30 - Poderão pleitear recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA - as Unidades Governamentais e Entidades não Governamentais que estejam regularmente registradas e com seus programas inscritos no CMDCA, há no mínimo 1 (um) ano a contar da publicação da Resolução do CMDCA, com cadastro ativo para poder celebrar as parcerias e, eventualmente, receber recursos financeiros.

Art. 31 - As deliberações concernentes à gestão e à administração do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA - serão executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo está a responsável pela prestação de contas.

TITULO II
DO CONSELHO TUTELAR

CAPÍTULO IV
DA CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES

Seção I
Da Criação e Natureza do Conselho Tutelar

Art. 32 - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal nº**8.069**/1990 e complementados por esta Lei.

§ 1º Permanece instituído um Conselho Tutelar já existente, ficando autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir outros Conselhos Tutelares para garantir a equidade de acesso a todas as crianças e adolescentes residentes no município.

§ 2º O Conselho Tutelar em funcionamento, assim como aqueles a serem criados, são administrativamente vinculados ao Departamento de Bem Estar e Assistência Social, atuando como órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei Federal nº**8.069**/1990 e outras legislações correlatas.

Seção II
Da Competência e das Atribuições dos Conselho Tutelar

Art. 33 - Conforme art. 138 da Lei Federal nº 8.069/1990, a competência do Conselho Tutelar será determinada:

I - pelo domicílio dos pais ou responsável;

II - pelo lugar onde se encontra a criança ou adolescente, à falta dos pais ou de responsável.

Parágrafo único. É vedado ao (à) Conselheiro Tutelar negar atendimento alegando que a criança ou o adolescente não pertence ao seu território de atendimento, com o encaminhamento posterior ao Conselho Tutelar referenciado.

Art. 34 - São atribuições do Conselho Tutelar:

I - elaborar e aprovar, em colegiado, o regimento de funcionamento do Conselho Tutelar de Barbosa Ferraz, devendo encaminhá-lo ao CMDCA, ao Ministério Público e à Secretaria de vinculação, a fim de oportunizar a esses órgãos a apreciação e o envio de propostas de alteração, para posterior publicação no Órgão Oficial do Município;

II - atender a crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105 da Lei Federal nº 8.069/90, aplicando as medidas previstas no art. 101, incisos I a VII da referida Lei;

III - atender e aconselhar os pais ou responsável(is), aplicando as medidas previstas no art. 129, incisos I a VII da Lei Federal nº 8.069/90;

IV - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

V - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente;

VI - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VII - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, incisos I a VI da Lei Federal nº 8.069/1990, para adolescente autor de ato infracional;

VIII - expedir notificações e demais atos necessários ao andamento dos trabalhos, dentro de suas competências;

IX - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente, quando necessário;

X - assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

XI - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II da Constituição Federal;

XII - representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;

XIII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes;

XIV - entregar mensalmente, até o 15 (décimo quinto) dia do mês, à Secretaria Executiva do CMDCA e apresentar quadrimestralmente, na plenária do CMDCA, relatório sistematizado, análise situacional dos atendimentos realizados;

Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

Seção III
Do Funcionamento do Conselho Tutelar

Art. 35 - O Conselho Tutelar deverá funcionar em local de fácil acesso à população, no respectivo território de abrangência e contarão com instalações físicas adequadas, com acessibilidade arquitetônica e urbanística e que garanta o atendimento individualizado e sigiloso.

Art. 36 - Em até 30 (trinta) dias da posse dos Conselheiros Tutelares, estes deverão elaborar a proposta de regimento único de funcionamento do Conselho Tutelar, observados os parâmetros e as normas definidas na Lei Federal nº 8.069/90, por esta Lei Municipal e demais legislações pertinentes.

Parágrafo único. O regimento deverá estabelecer as normas de trabalho, bem como do funcionamento do órgão, de forma a atender às exigências da função do Conselheiro Tutelar.

Art. 37 - Após o recebimento da proposta do regimento de funcionamento, o CMDCA, o Poder Executivo e o Ministério Público terão 30 (trinta) dias para análise e proposição de alterações.

§ 1º Decorrido o prazo estabelecido no caput deste artigo, independente de manifestação, o colegiado encaminhará, no prazo de 15 (quinze) dias, a minuta finalizada, acompanhada da ata de reunião assinada por todos os Conselheiros Tutelares, à Secretaria de vinculação, para publicação.

§ 2º Na hipótese de não serem aceitas as proposições encaminhadas pelo Poder Executivo, pelo CMDCA e pelo Ministério Público, o colegiado deverá encaminhar à Secretaria de vinculação a ata da reunião com essa deliberação, bem como as justificativas da não aceitação.

Art. 38 - O Conselho Tutelar funcionará de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11:30h e das 13h00m às 17h30m, em dias úteis.

§ 1º Fora do horário de expediente, bem como nos fins de semana e feriados, os Conselheiros Tutelares, de acordo com as normas do regimento, farão escala em regime de sobreaviso, sendo informado o nome do Conselheiro plantonista, responsável para atendimento das ocorrências e emergências.

§ 2º A elaboração da escala de sobreaviso é de responsabilidade do Presidente do Conselho Tutelar e será aprovada pelo Órgão Colegiado.

§ 3º O Presidente do Conselho Tutelar encaminhará mensalmente a escala de sobreaviso para ciência do CMDCA e Secretaria de Ação Social.

§ 4º O Conselho Tutelar, como Órgão Colegiado, deverá realizar reunião ordinária uma vez por semana, com a presença de no mínimo 3 (três) Conselheiros para estudos, análises e deliberações sobre os casos atendidos, sendo as suas discussões lavradas em ata, sem prejuízo do atendimento ao público.

Art. 39 - Ao procurar o Conselho Tutelar, o cidadão será atendido pelo Conselheiro que estiver disponível, mesmo que o atendimento anterior não tenha sido feito por ele.

TÍTULO III
DO CONSELHEIRO TUTELAR

CAPÍTULO V
DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

Seção I
Dos Requisitos do Candidato a Conselheiro Tutelar

Art. 40 - Pode candidatar-se à função de Conselheiro Tutelar o cidadão que possuir os seguintes requisitos:

I - idade superior a vinte e um anos, na data da posse;

II - ter reconhecida idoneidade moral, comprovada com a apresentação de certidão negativa para fins de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal, da(s) Comarca(s) onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da inscrição;

III - residir no Município há, no mínimo, 2 (um) ano, mediante comprovação do domicílio eleitoral e comprovante de residência;

IV - estar no gozo de seus direitos políticos;

V - estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovado mediante apresentação de certidão, emitida pela Justiça Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;

VI - estar quite com as obrigações militares, quando o candidato for do sexo masculino;

VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar;

VIII - não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos;

IX - Apresentar no momento da inscrição, diploma, certificado ou declaração de conclusão de ensino MÉDIO;

Parágrafo único. O membro do CMDCA que pretenda concorrer à função de Conselheiro Tutelar deverá requerer o afastamento de suas funções no ato da inscrição.

Subseção I
Das Atribuições e Competências Pessoais

Art. 41 - As atribuições inerentes à função do Conselheiro Tutelar são as previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 42 - Em razão da relevância e complexidade das atividades do Conselheiro Tutelar, bem como da necessidade de estabelecer um padrão comportamental mínimo no desempenho das atribuições desta função, ficam definidas as seguintes competências pessoais, tanto para o processo de escolha como para o efetivo exercício da função:

I - possuir autocontrole e equilíbrio emocional;

II - possuir comprometimento com o trabalho;

III - ser resolutivo e flexível;

IV - ser responsável e disciplinado;

V - comunicar-se de forma clara e concisa;

VI - ter habilidade para trabalhar em equipe;

VII - ser dinâmico e criativo;

VIII - possuir sensibilidade e saber ouvir;

IX - possuir habilidades de comunicação falada e escrita, utilizando-se da linguagem de forma clara e concisa;

X - possuir habilidades de negociação;

XI - demonstrar empatia no relacionamento interpessoal;

XII - demonstrar habilidades para resolver conflitos e contornar situações adversas;

XIII - demonstrar discrição;

XIV - demonstrar respeito às diversidades étnicas, culturais, de gênero, de credo, de orientação sexual, e outras;

XV - observar os preceitos éticos da atividade.

Art. 43 - Cabe ao CMDCA, com o apoio da Secretaria de Ação Social e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, conduzir os atos necessários à realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, sob a fiscalização do Ministério Público.

§ 1º O CMDCA deve constituir Comissão Organizadora do Processo de Escolha, para atuar como instância revisora, incumbida de apreciar e julgar administrativamente as impugnações e recursos.
§ 2º O Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar deve ser normatizado por Resolução elaborada pelo CMDCA e pelo edital de abertura de cada processo, com observância às regras gerais estabelecidas nesta Lei.

Art. 44 - O CMDCA iniciará o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares até 180 (cento e oitenta) dias antes do término do mandato dos Conselheiros Tutelares em exercício, por meio da publicação de Edital de Convocação no Órgão Oficial do Município.

Subseção I
Da Composição da Comissão Organizadora Do Processo de Escolha

Art. 45 - A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá ser eleita em plenária do CMDCA, sendo composta de forma paritária por conselheiros titulares e/ou suplentes.

§ 1º A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar será presidida pelo Presidente do CMDCA e, na ausência deste, pelo Vice-Presidente, devendo ser eleito um Secretário.

§ 2º É responsabilidade da Comissão Organizadora a elaboração do Edital de Abertura do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, o qual será encaminhado à apreciação e à deliberação do CMDCA, devendo a Resolução ser publicada no Órgão Oficial do Município.

§ 3º No Edital de Abertura para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, deverá constar o nome completo dos integrantes da Comissão Organizadora, bem como sua representação e o cargo exercido na Comissão.

Subseção II
Das Fases do Processo de Escolha

Art. 46 - O Processo de Escolha compreende as seguintes fases:

I - inscrição dos interessados;

II - análise documental do candidato, de caráter eliminatório;

III - eleição dos candidatos habilitados nas fases anteriores, por meio de voto direto, secreto e facultativo, de caráter classificatório.

Subseção III
Da Inscrição Preambular

Art. 47 - O pedido de inscrição deverá ser formulado pelo candidato em requerimento assinado e protocolizado, junto à Secretaria Executiva do CMDCA, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos requisitos expressos nesta Lei e no edital de Abertura.

Art. 48 - Cada candidato poderá registrar, além do nome, um codinome.

Parágrafo único. Não poderá haver registro de codinomes iguais, prevalecendo o codinome do primeiro candidato que efetuar a sua inscrição.

Art. 49 - A Comissão Organizadora publicará edital contendo a relação dos nomes dos candidatos inscritos, em órgão oficial, observando o previsto no Edital de Abertura do processo de escolha e nesta Lei.

Art. 50 - Com a publicação do Edital de Divulgação dos inscritos, será aberto prazo de 3 (três) dias úteis, para a impugnação dos candidatos, a qual poderá ser realizada por qualquer cidadão, indicando os fundamentos e elementos probatórios.

§ 1º O candidato impugnado terá 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Divulgação das Impugnações, para apresentação de defesa junto à Comissão Organizadora.

§ 2º Decorrido o prazo do parágrafo anterior, a Comissão Organizadora decidirá em 3 (três) dias úteis, publicando sua decisão, por meio de edital, no Órgão Oficial do Município.

§ 3º Da decisão da Comissão Organizadora caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, à Plenária do CMDCA, composta por no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, que decidirá em igual prazo, em última instância, publicando a decisão no Órgão Oficial do Município.

Art. 51 - Julgadas e homologadas em definitivo todas as impugnações, o CMDCA publicará, em edital, no Órgão Oficial do Município, a relação dos inscritos homologados e aptos a prosseguirem nas demais fases do processo de escolha.

Art. 52 - A Comissão Organizadora oficiará ao Ministério Público, para os fins do art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90, encaminhando os documentos de todas as inscrições homologadas.

Subseção IV
Da Análise Documental

Art. 53 - A análise da documentação consiste na verificação dos documentos apresentados pelos candidatos para comprovação dos requisitos previstos nos incisos I a IX do art. 40 desta Lei, sendo uma das condições para a habilitação da candidatura a função pública de Conselheiro Tutelar.

§ 1º Os requisitos e as condições de elegibilidade, previstos no art. 40 desta Lei, devem ser verificados pela Comissão Organizadora, em conformidade com a Resolução que dispõe sobre o Processo de Escolha, bem como pelo Edital de Abertura.

§ 2º O CMDCA publicará Edital divulgando os nomes dos candidatos habilitados nesta fase.

§ 3º O candidato eliminado nesta fase terá 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do Edital dos Habilitados, para apresentação de recurso junto à Comissão Organizadora.

Subseção V
Da Eleição

Art. 54 - Depois de conclusas todas as fases de caráter eliminatório, os candidatos classificados serão submetidos a eleição, sendo eleitos em sufrágio universal, direto, facultativo e secreto dos membros da comunidade local com domicílio eleitoral no Município, em eleição realizada sob a coordenação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha do CMDCA, com apoio da Justiça Eleitoral e fiscalização do Ministério Público.

§ 1º O processo de escolha dos conselheiros tutelares ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§ 2º No processo de escolha dos conselheiros tutelares, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Art. 55 - A propaganda em vias e logradouros públicos obedecerá aos limites impostos pela legislação eleitoral e ao Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos.

Art. 56 - A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná.

§ 1º As cédulas, quando necessárias, serão elaboradas pela Comissão Organizadora, em conjunto com a Justiça Eleitoral.

§ 2º O eleitor deverá votar em candidato único, eleição uninominal.

§ 3º Nas seções de votação serão fixadas listas com relação de nome, codinomes, e número dos candidatos a Conselheiro Tutelar.

Art. 57 - Encerrada a votação, proceder-se-á à contagem dos votos e à apuração, sob a responsabilidade do CMDCA, com apoio da Justiça Eleitoral e fiscalização do Ministério Público.

Parágrafo único. Poderão ser apresentados pedidos de impugnação à medida que forem sendo apurados os votos, cabendo a decisão à própria Comissão Organizadora, pelo voto majoritário, com recurso ao CMDCA, que decidirá em 3 (três) dias úteis, facultada a manifestação do Ministério Público.

Art. 58 - Conclusa a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com o número de votos recebidos.

Parágrafo único. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato de maior idade.

Art. 59 - A escolha para lotação das Unidades do Conselho Tutelar se dará por opção do Conselheiro Tutelar, tendo a prioridade pela ordem decrescente do número de votos.

Parágrafo único. Os candidatos eleitos como suplentes serão convocados, pelo Município de Barbosa Ferraz/PR, para preencher a vaga, respeitada a ordem da votação, no caso de férias, vacância, destituição da função, licenças para tratamento de saúde e maternidade do Conselheiro Tutelar titular, quando exceder 15 (quinze) dias.

Subseção VI
Do Curso de Formação

Art. 60 - Os Conselheiros Tutelares eleitos como titulares e suplentes deverão participar do processo de capacitação em relação a legislação específica às atribuições da função e dos demais aspectos da atividade do Conselho Tutelar, oportunizada e coordenada pelo CMDCA, antes da posse, com frequência obrigatória e integral.

§ 1º O Conselheiro que não participar do processo de capacitação perderá o direito ao mandato, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação, respeitando-se rigorosamente a ordem do número de votos.

§ 2º O Conselheiro reeleito, ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar em outros mandatos, também deve participar do processo de capacitação, dada a importância do aprimoramento continuado, da atualização da legislação e dos processos de trabalho.

Seção III
Do Mandato e Posse dos Conselheiros Tutelares

Art. 61 - A posse e o exercício dos Conselheiros Tutelares eleitos ocorrerão no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha, podendo a diplomação ocorrer em solenidade pública em data anterior à data da posse.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento da presente Lei, no caso de criação de novos Conselhos Tutelares Regionais, o tempo de mandato dos novos Conselheiros Tutelares será proporcional até a próxima eleição.

Art. 62 - Cada Unidade do Conselho Tutelar será composta de 5 (cinco) membros com mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 63 - São impedidos de servir ao mesmo Conselho Tutelar cônjuges, companheiros em união estável, companheiros em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

Parágrafo único. Estende-se o impedimento ao Conselheiro Tutelar, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Adolescência, em exercício na Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

Art. 64 - Os Conselheiros Tutelares eleitos dentro do número de vagas serão nomeados pelo Prefeito Municipal e empossados pelo CMDCA, com registro em ata e publicação no Órgão Oficial do Município.

CAPÍTULO VI
DOS DEVERES E VEDAÇÕES

Seção I
Dos Deveres e das Vedações

Art. 65 - São deveres do Conselheiro Tutelar, na sua condição de agente honorífico, de acordo com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.069/90 e legislações vigentes:

I - desempenhar as atribuições inerentes à função, previstas no art. 136 do ECA;

II - realizar suas atribuições com eficiência, zelo, presteza, dedicação e rendimento funcional, sugerindo providências à melhoria e ao aperfeiçoamento da função;

III - agir com probidade, moralidade e impessoalidade e de modo adequado às exigências da função, com atitudes leais, éticas e honestas, mantendo espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho, tratando a todos com urbanidade, decoro e respeito;

IV - prestar contas quadrimestralmente ao CMDCA, por meio de relatório extraído do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, seguindo os parâmetros Estadual e Federal (Sistema Nacional de Registro e Tratamento de Informações sobre a garantia e a defesa dos direitos fundamentais preconizados na Lei Federal nº 8.069/90), e nas reuniões mensais do CMDCA, uma síntese de dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e as deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

V - manter conduta pública e particular ilibada;

VI - zelar pelo prestígio da instituição;

VII - tratar com urbanidade e respeito interessados, testemunhas, servidores e auxiliares do Conselho Tutelar, autoridades e os demais integrantes dos órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VIII - apresentar ao CMDCA as irregularidades de que tiver conhecimento;

IX - identificar-se em suas manifestações funcionais;

X - cumprir com a jornada de trabalho e escalas de plantões;

XI - atuar exclusivamente na defesa e na proteção integral dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, sendo exigida, em sua função, dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, sob pena de perda do mandato de Conselheiro Tutelar.

§ 1º Compete aos Conselheiros Tutelares fazer os registros dos atendimentos no Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência, seguindo os parâmetros Estadual e Federal.

§ 2º A não observância do contido no parágrafo anterior poderá ensejar a abertura de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 66 - Cabe ao Poder Executivo Municipal oferecer condições aos Conselhos Tutelares para o uso do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência, seguindo os parâmetros Estadual e Federal.

Art. 67 - É vedado aos Conselheiros Tutelares:

I - receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza;

II - exercer outra atividade remunerada ou não remunerada, ainda que haja compatibilidade de horário, sob pena de perda do mandato;

III - exercer atividade de fiscalização em locais onde exerça atividade voluntária, no âmbito da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV - utilizar-se do Conselho Tutelar para o exercício de propaganda e atividade político-partidária;

V - ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo quando no exercício da sua função;

VI - delegar a pessoa que não seja Conselheiro Tutelar o desempenho das atribuições que sejam de sua responsabilidade;

VII - valer-se da função para lograr proveito pessoal ou para outrem;

VIII - receber comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

IX - proceder de forma desidiosa;

X - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função;

XI - exceder, no exercício da função, de modo a exorbitar suas atribuições, abuso de autoridade;

XII - deixar de submeter ao Órgão Colegiado de que trata o art.38, § 4º desta Lei as decisões individuais referentes à aplicação de medidas protetoras a crianças, adolescentes, pais ou responsáveis, previstas nos artigos 101 e 129 da Lei Federal nº 8.069/90;

XIII - descumprir os deveres funcionais mencionados no art. 66 desta Lei e outras legislações pertinentes.

XIV - recusar fé a documento público;

XV - opor resistência injustificada ao andamento do serviço;

XVI - utilizar o espaço físico da sede do Conselho Tutelar para fazer qualquer tipo de promoção pessoal ou de terceiros;

XVII - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da Unidade do Conselho Tutelar;

XVIII - desviar servidor público para atendimento a interesse particular;

XIX - apresentar-se embriagado no serviço ou fora dele habitualmente;

XX - utilizar linguagem injuriosa ou ofensiva em comunicação oficial, informação ou ato semelhante;

XXI - negar atendimento alegando que a criança ou o adolescente não pertence ao seu território de atendimento, em conformidade com o parágrafo único do art. 33 desta Lei.

§ 1º O Conselheiro Tutelar que utilizar de forma indevida as informações e documentos que requisitar poderá ser responsabilizado, estando sujeito às sanções legais.

§ 2º A responsabilidade pelo uso e pela divulgação indevida de informações referentes ao atendimento de crianças e adolescentes se estende aos servidores e auxiliares à disposição do Conselho Tutelar.

Art. 68 - Todos os Conselheiros Tutelares estarão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual.

Seção II
Do Exercício da Função e da Remuneração

Art. 69 - O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constitui serviço público relevante e estabelece presunção de idoneidade moral.

Art. 70 - A função de Conselheiro Tutelar é exercida em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada.

§ 1º O Conselheiro Tutelar cumprirá jornada de 40 (quarenta) horas semanais durante os dias e horários de atendimento do Conselho Tutelar definido no caput do art. 38 desta Lei, mais escala estabelecida pelo Presidente do Conselho Tutelar.

§ 2º Quando necessário, o Conselheiro Tutelar prestará atendimento fora da sede.

§ 3º Sem prejuízo do disposto nos parágrafos anteriores deste artigo, o Conselheiro Tutelar atenderá em regime de sobreaviso, no período noturno, nos finais de semana e feriados, conforme disposto em regimento único do Conselho Tutelar, observado o previsto no art. 38° desta Lei.

§ 4º Os Conselheiros Tutelares deverão registrar suas entradas no trabalho e saídas dele, de acordo com as mesmas normas administrativas estabelecidas ao servidor público do Município de Barbosa Ferraz/PR.

Art. 71 - Se o eleito para o Conselho Tutelar for servidor público municipal, este poderá optar entre a remuneração da função de Conselheiro Tutelar ou o valor de sua remuneração, ficando-lhe garantido:

I - retorno ao cargo efetivo, quando findado o seu mandato de Conselheiro Tutelar;

II - a contagem do tempo de serviço para fins previdenciários.

Art. 72 - Sem prejuízo de sua remuneração, o Conselheiro Tutelar fará jus a percepção das seguintes vantagens:

I - cobertura previdenciária;

II - 13º salário e férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

III - licença-maternidade;

IV - licença-paternidade;

§ 1º A remuneração do Conselheiro Tutelar será de R$ 1.953 reais, sendo reajustada anualmente, no mesmo índice aplicado para correção do Salário Mínimo Nacional, sendo válida a partir do próximo mandato de 2024.

§ 2º No período de férias de 30 (trinta) dias, o Conselheiro Tutelar será substituído pelo próximo suplente eleito que tenha participado da capacitação, conforme prevê o art. 47 desta Lei, respeitada a ordem da eleição.

§ 3º As férias serão programadas e discutida em reunião com o colegiado, registrada em ata, podendo gozá-las apenas um Conselheiro em cada período, devendo ser informadas por escrito ao CMDCA e à Secretaria de vinculação, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, para que seja providenciada a convocação do suplente.

§ 4º A critério da Administração, poderão as férias ser concedidas em 2 períodos, nenhum dos quais podendo ser inferior a 15 (quinze) dias consecutivos.

Seção III
Das Licenças

Art. 73 - O Conselheiro Tutelar terá direito a licenças remuneradas para tratamento de saúde, licença maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias e licença paternidade, aplicando - se por analogia o disposto no Regulamento da Previdência Social.

§ 1º O Conselheiro Tutelar licenciado será imediatamente substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação, conforme prevê o artigo 63 desta Lei, respeitando a ordem de votação.

§ 2º Não será permitida licença para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 74 - Será concedida licença sem remuneração ao Conselheiro Tutelar que pretender se candidatar nas eleições gerais para Prefeito, Vereador, Governador, Deputado Estadual ou Federal e Senador.

Parágrafo único. No caso do caput deste artigo, a licença será concedida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da convocação do suplente.

CAPÍTULO VII
DA VACÂNCIA DO MANDATO

Art. 75 - A vacância do mandato de Conselheiro Tutelar decorrerá de:

I - renúncia;

II - posse e exercício em outro cargo, emprego ou função pública ou privada remunerada;

III - aplicação de sanção administrativa de destituição do mandato, mediante processo administrativo disciplinar;

IV - falecimento;

V - condenação por sentença transitada em julgado pela prática de crime ou de ato improbo que comprometa a sua idoneidade moral;

VI - em caso de perda de sua capacidade plena para o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

Parágrafo único. Ocorrendo vacância, o Conselheiro Tutelar será substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação, conforme prevê o art. 60 desta Lei, para o preenchimento da vaga, respeitada a ordem da votação.

CAPÍTULO VIII
DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 76 - Considera-se infração disciplinar, para efeito desta Lei, o ato praticado pelo Conselheiro Tutelar com omissão dos deveres ou violação das proibições decorrentes da função que exerce elencadas nesta Legislação Municipal e demais legislações pertinentes.

Art. 77 - São sanções disciplinares aplicáveis pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na ordem crescente de gravidade:

I - Advertência por escrito, aplicada em casos de não observância das atribuições e deveres previstos nos artigos 35 e 36 e proibições previstas no artigo 37 desta Lei, que não tipifiquem infração sujeita à sanção de perda de mandato;

II - Suspensão disciplinar não remunerada, nos casos de reincidência da infração sujeita à sanção de advertência, com prazo não excedente a 90 (noventa dias);

III - Perda de mandato.

§ 1º A pena de suspensão disciplinar poderá ser convertida em pena de multa, desde que haja conveniência para o Conselho Tutelar, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração na mesma

proporção de dias de suspensão, com desconto em folha de pagamento.

§ 2º Ocorrendo a conversão da pena de suspensão disciplinar em pena de multa, o Conselheiro Tutelar fica obrigado a comparecer em serviço.

Art. 78 - Perderá o mandato o Conselheiro Tutelar que:

I - For condenado por sentença transitada em julgado, pela prática de crime culposo e doloso ou contravenção penal;

II - Tenha sido comprovadamente negligente, omisso, não assíduo ou incapaz de cumprir suas funções;

III - Praticar ato contrário à ética, à moralidade e aos bons costumes, ou que seja incompatível com o cargo;

IV - Não cumprir com as atribuições conferidas pelo Estatuto da Criança e do
Adolescente;

V - Contribuir, de qualquer modo, para a exposição de crianças e adolescentes, emsituação de risco, em prejuízo de sua imagem, intimidade e privacidade;

VI - Receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza, em razão de suas atribuições, para si ou para outrem;

VII - Transferir residência ou domicílio para outro município;

VIII - Não cumprir, reiteradamente, com os deveres relacionados no art. 65 desta Lei.

IX - Delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;

X - Exercer outra atividade pública ou privada remunerada, ainda que haja compatibilidade de horário, ressalvado o disposto no art. 67, inciso X, desta Lei;

§ 1º Verificada a sentença condenatória e transitada em julgado do Conselheiro Tutelar na esfera do Poder Judiciário pela prática de crime ou contravenção penal, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em Reunião Ordinária, declarará vago o mandato de Conselheiro Tutelar, dando posse imediata ao suplente.

§ 2º Mediante provocação do Ministério Público ou por denúncia fundamentada, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a depender da gravidade da conduta, poderá promover o afastamento temporário do Conselheiro Tutelar acusado da prática de alguma das condutas relacionadas no caput deste artigo, até que se apurem os fatos, convocando imediatamente o suplente.

§ 3º Durante o período do afastamento, o conselheiro fará jus a 50% (cinquenta por cento) da remuneração.

§ 4º Para apuração dos fatos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA designará uma Comissão Especial, de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade, assegurado o contraditório e ampla defesa ao acusado, conforme previsto no Cap. VIII Seção III, desta Lei.

Seção III
Do Processo Administrativo Disciplinar e sua Revisão

Art. 79 - As denúncias sobre irregularidades praticadas por Conselheiros Tutelares serão encaminhadas e apreciadas por uma Comissão Especial, instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

§ 1º A Comissão Especial terá composição paritária entre representantes do governo e da sociedade, sendo constituída por 04 (quatro) integrantes.

§ 2º A Comissão Especial receberá assessoria jurídica do advogado/procurador do município designado conforme art. 28 desta Lei.

Art. 80 - A Comissão Especial, ao tomar ciência da possível irregularidade praticada pelo Conselheiro Tutelar promoverá sua apuração mediante Sindicância.

§ 1º Recebida a denúncia, a Comissão Especial fará a análise preliminar da irregularidade, dando ciência por escrito da acusação ao Conselheiro investigado de apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias de sua notificação, sendo facultada a indicação de testemunhas e juntada de documentos.

§ 2º Decorrido o prazo de defesa, a Comissão Especial poderá ouvir testemunhas e realizar outras diligências que entender pertinentes, dando ciência pessoal ao Conselheiro investigado, para que possa acompanhar os trabalhos por si ou por intermédio de procurador habilitado.

§ 3º Concluída a apuração preliminar, a Comissão Especial deverá elaborar relatório circunstanciado, no prazo de 10 (dez) dias, concluindo pela necessidade ou não da aplicação de sanção disciplinar.

§ 4º O relatório será encaminhado à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dando ciência pessoal ao Conselheiro acusado e ao Ministério Público.

§ 5º O prazo máximo e improrrogável para conclusão da Sindicância é de 30 (trinta) dias.

Art. 81 - Caso fique comprovado pela Comissão Especial a prática de conduta que justifique a aplicação de sanção disciplinar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dará início ao processo administrativo destinado ao julgamento do membro do Conselho Tutelar, intimando pessoalmente o acusado para que apresente sua defesa, no prazo de 10 (dez) e dando ciência pessoal ao Ministério Público.

§ 1º Não sendo localizado o acusado, o mesmo será intimado por Edital com prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para sua apresentação, nomeando-se lhe defensor dativo, em caso de revelia.

§ 2º Em sendo o fato passível de aplicação da sanção de perda do mandato, e dependendo das circunstâncias do caso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA poderá determinar o afastamento do Conselheiro acusado de suas funções, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), sem prejuízo da remuneração e da imediata convocação do suplente.

§ 3º Por ocasião do julgamento, que poderá ocorrer em uma ou mais reuniões extraordinárias convocadas especialmente para tal finalidade, será lido o relatório da Comissão Especial e facultada a apresentação de defesa oral e/ou escrita pelo acusado, que poderá ser representado, no ato, por procurador habilitado, arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer a realização de diligências.

§ 4º A condução dos trabalhos nas sessões de instrução e julgamento administrativo disciplinar ficará a cargo do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou, na falta ou impedimento deste, de seu substituto imediato, conforme previsto no regimento interno do órgão.

§ 5º As sessões de julgamento serão públicas, devendo ser tomadas as cautelas necessárias a evitar a exposição da intimidade, privacidade, honra e dignidade de crianças e adolescentes eventualmente envolvidos com os fatos, que deverão ter suas identidades preservadas.

§ 6º A oitiva das testemunhas eventualmente arroladas e a produção de outras provas requeridas observará o direito ao contraditório.

§ 7º Serão indeferidas, fundamentadamente, diligência consideradas abusivas ou meramente protelatórias.

§ 8º Os atos, diligências, depoimentos e as informações técnicas ou perícias serão reduzidas a termo, passando a constar dos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

§ 9º Concluída a instrução, o Conselheiro acusado poderá deduzir, oralmente ou por escrito, alegações finais em sua defesa, passando-se a seguir à fase decisória pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 10 A votação será realizada de forma nominal e aberta, sendo a decisão tomada pela maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 11 É facultado aos Conselheiros de Direitos a fundamentação de seus votos, podendo suas razões ser deduzidas de maneira oral ou por escrito, conforme dispuser o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

§ 12 Não participarão do julgamento os Conselheiros de Direitos que integraram a Comissão Especial de Sindicância.

§ 13 Na hipótese do Conselheiro Tutelar acusado ser declarado inocente, ser-lhe-á garantido o restante do salário devido.

§ 14 O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta), a depender da complexidade do caso e das provas a serem produzidas.

§ 15 Da decisão tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA serão pessoalmente intimados o acusado, seu defensor, se houver e o Ministério Público, sem prejuízo de sua publicação órgão oficial do município.

Art. 82 - É assegurado ao investigado a ampla defesa e o contraditório, sendo facultada a produção de todas as provas em direito admitidas e o acesso irrestrito aos autos da sindicância e do processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único. A consulta e a obtenção de cópias dos autos serão feitas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sempre na presença de um servidor público municipal, devidamente autorizado e observadas as cautelas referidas no art. 81, §5º desta Lei quanto à preservação da identidade das crianças e adolescentes eventualmente envolvidas no fato.

Art. 83 - Se a irregularidade, objeto do Processo Administrativo Disciplinar, constituir infração penal, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encaminhará cópia das peças necessárias ao Ministério Público e à autoridade policial competente, para a instauração de inquérito policial.

Art. 84 - Nos casos omissos nesta Lei no tocante ao Processo Administrativo Disciplinar, aplicar-se-á subsidiariamente e no que couber, as disposições pertinentes contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 85 - Procedimento semelhante será utilizado para apuração de violação de dever funcional por parte de integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO IX
DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS

Art. 86 - As Entidades governamentais e não-governamentais que desenvolvem programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, previstos no art. 90, assim como aqueles correspondentes às medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129, da Lei Federal nº 8.069/90, bem como as previstas no art. 430, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 10.097/2000), devem inscrevê-los no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo único. O registro dos programas terá validade máxima de 02 (dois) anos, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA promover sua revisão periódica, observado o disposto no art. 90, §3º, da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 87 - As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

§ 1º Será negado o registro à entidade que:

I - Não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

II - Não apresente plano de trabalho compatível com os princípios desta Lei;

III - Esteja irregularmente constituída;

IV - Tenha em seus quadros pessoas inidôneas;

V - Não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em todos os níveis.

§ 2º O registro terá validade máxima de 04 (quatro) anos, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, periodicamente, reavaliar o cabimento de sua renovação, observado o disposto no § 1º deste artigo.

Art. 88 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA definirá, mediante Resolução específica, os critérios e requisitos necessários à inscrição das entidades e seus respectivos programas de atendimento, estabelecendo os fluxos e os documentos que deverão ser apresentados pelas entidades.

§ 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA terá prazo de 60 (sessenta) dias para deliberar sobre os pedidos de inscrição de entidades e de registro de programas, contados a partir da data do protocolo respectivo.

§ 2º Para realização das diligências necessárias à análise dos pedidos de inscrição e posterior renovação dos registros, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA poderá designar comissão específica, assim como requisitar o auxílio de servidores municipais com atuação nos setores da educação, saúde e assistência social, que atuarão em conjunto com os técnicos de apoio referidos nos arts. 23, inciso V e 27, desta Lei.

§ 3º Uma vez cassado ou não renovado o registro da entidade ou do programa, o fato será imediatamente comunicado ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

§ 4º Chegando ao conhecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que determinada entidade ou programa funciona sem registro ou com o prazo de validade deste já expirado, serão imediatamente tomadas as providências necessárias à apuração dos fatos e regularização da situação ou cessação da atividade respectiva, sem prejuízo da comunicação do fato ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

Art. 89 - As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças, adolescentes e suas famílias.

Parágrafo único. Os recursos destinados à implementação e manutenção dos programas de atendimento serão previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos e privados encarregados das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura e Lazer, dentre outros, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente preconizado pelo caput do art. 227 da Constituição Federal e pelo caput e parágrafo único do art. 4º da Lei Federal nº 8.069/90, sem prejuízo da utilização, em caráter suplementar, de recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, previsto nos arts. 29 a 34 desta Lei.

Art. 90 - As entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional deverão cumprir com os princípios dispostos no art. 92 e 93 da Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 91 - As entidades que desenvolvem programas de internação deverão cumprir com os princípios dispostos no art. 94 da Lei Federal nº 8.069/1990, além da Lei Federal nº 12.594/2012.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 92 - O Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente, a partir da data de início do mandato de seus membros escolhidos na forma da Lei, terá o prazo de 60 (sessenta) dias pra aprovar o regimento interno, que disporá sobre seu funcionamento e as demais atribuições dos membros da Diretoria.

Art. 93 - Esta lei entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as Leis Municipais nº 842/1995 de 01 de junho de 1995 e a nº. 2050/2013, de 21 de novembro de 2013.

Barbosa Ferraz, em 13 de março de 2023.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Vedovotto Arante
Código Identificador:8104A86B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVOCAÇÃO

Barbosa Ferraz, 10 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal De Acompanhamento E Controle Social Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB; através da Presidente Ione Ribeiro da Silva, convoca para a reunião ordinária de prestação de contas:
Local: Secretaria Municipal de Educação
Horário: 14:00 horas
Data: 24 de março de 2023.

IONE RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CACS - FUNDEB de Barbosa Ferraz – PR.

Publicado por:
Alan Vedovotto Arante
Código Identificador:9B98394A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 064/2023

PORTARIA N° 064/2023
De: 13/03/2023

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração a pedido do (a) servidor (a) Kleber Carlos Baguete, ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a pedido, em 14 de março de 2023, **KLEBER CARLOS BAGUETE** ocupante do cargo efetivo de Motorista, admitido em concurso público Edital nº 001/2020 em 02/08/2021 pelo Decreto nº 52/2021.
Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz-PR, 13 de março de 2023.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francelania de Matos
Código Identificador:A25E4007

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007-2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **Edenilson Aparecido Miliossi**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do **Edital de Concurso Público n°001/2020, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná em 04/02/2020.**
CONVOCA:
Os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, aprovados para o cargo de provimento efetivo cujo resultado foi homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Concurso Público nº 001/2020**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 20 de março de 2020, **para comparecer durante o período (PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS) ÚTEIS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESSE REFERIDO EDITAL**, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, nas dependências do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, sito a Avenida Presidente Kennedy, 363, centro, Barbosa Ferraz –Pr, munidos de fotocópia devidamente autenticada de toda documentação **(anexo I)**, além da declaração de não cumulação de cargos ou empregos públicos - art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal - **(anexo II)**, para fim de serem apreciados tais documentos e somente após serem nomeados, assinarem o Termo de Posse e entrarem no exercício de suas funções**,** de acordo com a respectiva lotação dentro das prioridades, necessidades e conveniência da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz.

Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	
Nome do Candidato	**Ordem de classificação**
Leticia da Fonseca	16º

Esclarece por oportuno, que **o não comparecimento no prazo do presente Edital, implicará em reconhecimento de DESISTÊNCIA TÁCITA**, do classificado, autorizando o Poder Executivo Municipal, se for conveniente para a administração, convocar outro 4candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Esclarece finalmente, que a **apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame,** sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis a espécie.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, em 13 de março de 2023.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇAO DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA
FOTOCÓPIA E ORIGINAIS
1. FOTOCÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
2. FOTOCÓPIA DO CPF;
3. FOTOCÓPIA DO PIS/PASEP;
4. FOTOCÓPIA DA CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
5. FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
6. FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO);
7. FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO;
8. FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
9. FOTOCÓPIA DO CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
10. FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO (DIPLOMA) DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;
11. FOTOCÓPIA DO REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE EXIGIDO PELO CARGO;
12. FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, SEM ABREVIATURAS COM BAIRRO E CEP;
13. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL;
14. CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR. LOCAL DE RESIDÊNCIA OU DOMÍCILIO DO CANDIDATO;
15. DECLARAÇAO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS OU EMPREGO PÚBLICO (ANEXO II) DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO);
16. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO PRIVADO CONFORME PRESCRITO NO ART. 32 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, NO DECRETO ESTADUAL N° 4.202 DE 30 DE MAIO DE 2001, NA LEI ESTADUAL N° 13.047 DE 16 DE JANEIRO DE 2001 E NA LEI N° 8.429 DE 02 DE JUNHO DE 1992;
17. 01 (UMA) FOTOS 3X4 RECENTE;
18. DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
19. EXAME MÉDICO DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL, EMITIDA PELO MÉDIICO DO TRABALHO;

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGOS OU EMPREGO PÚBLICO
Eu, _____, Inscrição nº _____, aprovado (a) na _____colocação para o cargo de _____, declaro sob as penalidades da Lei (art. **299 CP***), que **NÃO exerço** nenhum cargo ou emprego público que se enquadre nos **impedimentos legais previstos no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal**, AUTORIZANDO o Poder Público Municipal, a qualquer tempo e por qualquer modo, verificar a veracidade da presente declaração, estando ciente de que, caso seja encontrado incompatibilidade, **além de responder na esfera penal, estarei automaticamente excluído do aludido concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da minha nomeação**, respondendo, inclusive, pelos danos causados ao erário público. Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração, que vai devidamente assinada por mim, para que produza os legais efeitos jurídicos.
*** Art. 299 do Código Penal – Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa.**
Barbosa Ferraz, Pr, em _____de _____de 2023.

_____
Declarante

Publicado por:
Francelania de Matos
Código Identificador:ACF7E569

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 056, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a partir de 13/03/2023, que o servidor Srº. VALDEMAR DA SILVA – Matr. 1311, portador de cédula de identidade RG nº. 4.679.499-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 669.393.489-72-68, investido no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para que na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, preste serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – (Manutenção de Cemitério Municipal) – 40 hrs semanais – de segunda a sexta.
Art. 2º – Conceder a partir desta data, Adicional Insalubre (20%), conforme contido nas págs. 154à158 do Laudo Técnico das Condições ambientais de Trabalho - LTCAT.
Art. 3º – O referido servidor prestará serviços de Manutenção no Cemitério Municipal até que seja feito pela Administração Municipal Teste Seletivo-PSS para o cargo de Coveiro.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 13 de março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:BA3FA0DC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 057, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
I – DETERMINAR a partir de 13/03/2023, que a servidora Srª. MICHELE SANTOS FERREIRA – Matr. 360554, portadora de cédula de identidade RG nº. 9.125.867-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 059.540.139-26 e CRMV/PR nº. 09116 VP, investida no cargo efetivo de MÉDICA VETERINÁRIA, nomeada através da portaria nº. 123/2021 de 12/07/2021, para que na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – Dept Mun de Agricultura e Serviços Rurais, preste serviços de MÉDICA VETERINÁRIA – **das 13:00 às 17:00 – de segunda à sexta – 20 hrs semanais.**
II – Conceder a partir de 13/00/2023, conforme págs. 152 a 155 – LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Início da vigência: 02/2023 – Fim da vigência: 02/2024 – (grau médio 20%).
III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 13 de março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:4F3C68F2

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 1589/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor cargo efetivo POR APOSENTADORIA POR IDADE

– ESPÉCIE 41, que abaixo especifica e dá outras providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria por Idade – Espécie 41 – Benefício nº. 190.399.468-0 da Previdência Social e,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 032/2023 em 08/03/2023.
DECRETA:
Artº. 1º – Fica EXONERADO a partir de 13/03/2023, o servidor público municipal, Srº. ANTONIO BRANCO FILHO – Matr. 5991, portador de cédula de identidade RG nº. 1.458.033-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 275.559.259-15, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, cargo efetivo de COVEIRO, nomeado desde 01/03/2016 (conf. Portaria nº. 043/2016 de 01/03/2016).
Artº. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 13 de março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:8B62DE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 801/2023

"Dispõe sobre fixação de normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Barra do Jacaré, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal, cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e dá outras providências.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

Lei nº. 801/2023

Artigo 1° – A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica.
§ 1° – A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.
I – entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.
§ 2° – Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica.
I – os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidos por autoridade competente do Serviço de Inspeção Municipal, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.
§3° – A inspeção sanitária se dará:
I – nos estabelecimentos que recebem animais, matérias-primas, produtos, subprodutos e seus derivados, de origem animal para beneficiamento ou industrialização;
II – nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.
§4° – Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal de Barra do Jacaré a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

Art. 2° – Os princípios a serem seguidos no presente regulamento são:
I – Promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;
II – Ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;
III – Promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação de governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção.

Artigo 3º – A Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Barra do Jacaré poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com municípios, Estado e a União, poderá participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades e para a execução do Serviço de Inspeção sanitária em conjunto com outros municípios, bem como poderá solicitar a adesão ao Suasa.
Parágrafo único – Após a adesão do SIM ao Suasa os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente.

Artigo 4° – A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da Vigilância Sanitária da Saúde do Município de Barra do Jacaré, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, em conformidade ao estabelecido na Lei no 8.080/1990.
Parágrafo único – A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Artigo 5° – O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.
Parágrafo único – Entende-se por estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a duzentos e cinquenta metros quadrados (250m²), destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal, dispondo de instalações para abate e/ou industrialização de animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, os produtos das abelhas e seus derivados, não ultrapassando as seguintes escalas de produção:
a) estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais (coelhos, rãs, aves e outros pequenos animais) – aqueles destinado ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância econômica, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.
b) estabelecimento de abate e industrialização de médios (suínos, ovinos, caprinos) e grandes animais (bovinos/ bubalinos/ equinos) – aqueles destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de médios e grandes animais de importância econômica, com produção máxima de 08 toneladas de carnes por mês.
c) Fábrica de produtos cárneos – aqueles destinados à agroindustrialização de produtos e subprodutos cárneos em embutidos, defumados e salgados, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.
d) estabelecimento de abate e industrialização de pescado – enquadram-se os estabelecimentos destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, com produção máxima de 4 toneladas de carnes por mês.
e) estabelecimento de ovos – destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de 5.000 dúzias/mês.

f) Unidade de extração e beneficiamento dos produtos das abelhas – destinado à recepção e industrialização de produtos das abelhas, com produção máxima de 30 toneladas por ano.
g) estabelecimento industrial de leite e derivados: enquadram-se todos os tipos de estabelecimentos de industrialização de leite e derivados previstos no presente Regulamento destinado à recepção, pasteurização, industrialização, processamento e elaboração de queijo, iogurte e outros derivados de leite, com processamento máximo de 30.000 litros de leite por mês.

Artigo 6° – Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária com a participação de representante da Secretaria Municipal de Agricultura e da Saúde, dos agricultores e dos consumidores para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas, portarias e outros.

Artigo 7° – Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.
Parágrafo único – Será de responsabilidade da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente e da Secretaria de Saúde a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do respectivo município.

Artigo 8° – Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:
I – requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção municipal;
II – laudo de aprovação prévia do terreno, realizado de acordo com instruções baixadas pela Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente;
III – Licença Ambiental Prévia emitida pelo Órgão Ambiental competente ou estar de acordo com a Resolução do CONAMA no 385/2006;
IV – Documento da autoridade municipal e órgão de saúde pública competente que não se opõem à instalação do estabelecimento.
V – apresentação da inscrição estadual, contrato social registrado na junta comercial e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, sendo que esses documentos serão dispensados quando apresentarem documentação que comprove legalização fiscal e tributária dos estabelecimentos, próprios ou de uma Figura Jurídica a qual estejam vinculados;
VI – planta baixa ou croquis das instalações, com *lay-out* dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;
VII – memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;
VIII – boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;
§1° – Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte as plantas poderão ser substituídas por croquis a serem elaborados por engenheiro responsável ou técnicos dos Serviços de Extensão Rural do Estado ou do Município.
§2° Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto, tratamento de efluentes e situação em relação ao terreno.
§3º – Os estabelecimentos que se enquadram na Resolução do CONAMA no 385/2006 são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, sendo que no momento de iniciar suas atividades devem apresentar somente a Licença Ambiental Única.

Artigo 9° – O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.

Parágrafo único – O Serviço de Inspeção Municipal pode permitir a utilização dos equipamentos e instalações destinados à fabricação de produtos de origem animal, para o preparo de produtos industrializados que, em sua composição principal, não haja produtos de origem animal, mas estes produtos não podem constar impressos ou gravados, os carimbos oficiais de inspeção previstos neste Regulamento, estando os mesmos sob responsabilidade do órgão competente.

Artigo 10° – A embalagem produtos de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.
Parágrafo Primeiro – Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo.

Artigo 11° – Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Artigo 12° – A matéria-prima, os animais, os produtos, os subprodutos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

Artigo 13° – Serão editadas normas específicas para venda direta de produtos em pequenas quantidades, conforme previsto no Decreto Federal no 5.741/2006.

Artigo 14° – Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, constantes no Orçamento do Município Barra do Jacaré.

Artigo 15° – Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pelo Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, após debatido no Conselho de Inspeção Sanitária.

Artigo 16° – Fica revogada a Lei n° 497/2013 e todas as disposições em contrário a esta Lei.

Artigo 17° – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Artigo 18° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 13 de março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:6659C475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 802/2023

Autoriza a Administração Pública Municipal a contribuir mensalmente com a Entidade Nacional de Representação dos Municípios do Estado do Paraná, Confederação Nacional dos Município CNM, com as Entidades Estaduais e Microrregional de Representação oficial dos Municípios do Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:
Lei nº. 802/2023

Art. 1º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a contribuir mensalmente com a Associação Brasileira de Município – ABM, com a Associação Microrregional – Associação dos Municípios do Norte do Paraná – AMUNORPI e com a Confederação Nacional dos Municípios – CNM.
Art. 2º A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Barra do Jacaré – PR, nas esferas administrativas do Estado do Paraná e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos, de execução e de controle e para:
I – Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais, obedecendo os interesses dos Municípios.
II – Participar de ações governamentais que visem o desenvolvimento dos Municípios, a utilização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, a modernização e instrumentalização da Gestão Pública Municipal.
III – Representar os Municípios em eventos oficiais Regionais, Estaduais e Nacionais.
IV – Desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento da Gestão Pública Municipal.
Art. 3º Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação desta lei.
Art. 4º Revoga-se por esta lei o Art. 8º da Lei 631/2017.
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 13 de março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7782DD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO E REAVISO DO EDITAL PREGÃO Nº 09/2023 NA FORMA ELETRÔNICA.

O Município de Barra do Jacaré, torna público a seguinte retificação e reaviso do edital Pregão nº 09/2023 na forma eletrônica, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.
Valor Total: R$ 182.215,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Quinze Reais).
Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, estão anexados no processo.

Cuja a alteração está a seguir elencada:
Nova data para recebimento de proposta e abertura do certame e novo prazo de entrega dos produtos.
ONDE SE LÊ:
Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 05/03/2023 às 08h29 min. do dia 15/03/2023.
Abertura das propostas: das 08h30min. às 09:00 horas do dia 15/03/2023.
Início da sessão de disputa de preços: 09h01min. do dia 15/03/2023.
LEIA-SE:
Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 18/03/2023 às 08h29 min. do dia 28/03/2023.
Abertura das propostas: das 08h30min. às 09h00min do dia 28/03/2023.
Início da sessão de disputa de preços: 09h01min. do dia 28/03/2023.

ONDE SE LÊ:
13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 5 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

LEIA-SE:
13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 20 dias úteis após a emissão da ordem de compra de empenho;

As demais informações seguem sem alterações.

Barra do Jacaré/PR, 13/03/2023

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C606B2BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 089/2023

PORTARIA Nº 089/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - Ao servidor **RENATO GONCALVES DA SILVA,** portador do RG nº 25.082.934-4 SSP/SP e CPF 184.520.368-25, ocupante do Cargo de efetivo de Médico 40 hs, Licença Especial e/ou Licença Prêmio de 30 dias, conforme previsto no Artigo 78 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 13 DE MARÇO DE 2023.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociane Padilha
Código Identificador:986F83B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 090/2023

PORTARIA Nº 090/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 15 dias de férias a partir de 13 de março de 2023, ao servidor **NILEU PEDRO VILLANI,** portador do RG nº 5.759.955-3 SSP/PR e CPF 016.256.319-10, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Técnico Agrícola.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 13 DE MARÇO DE 2023.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociane Padilha
Código Identificador:FB10A06C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 025/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Valor.....: R$ 1.694,86 (um mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)
Vigência...: Início: 13/03/2023 Término: 11/05/2023
Licitação..: Inexigibilidade Nº.: IL12/2023
Recursos...: Dotação: 213 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
214 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO PROGRAMADA DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA DO FABRICANTE, RELATIVO AOS VEICULOS ONIX PLUS 1.0 TURBO, PLACAS SDR-5F02 E SDR-5F04 INClUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 13/03/2023

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:154341B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE ÁGUA POTAVÉL - LINHA SANTA LÚCIA DE BELA VISTA DA CAROBA – ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Associação de Água Potável da Linha Santa Lúcia de Bela Vista da Caroba, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto Estatuto, convoca os Associados para comparecerem á Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18 de março de 2023 (sábado), ás 13h30 no Pavilhão da Comunidade da Linha Santa Lúcia, no Município de Bela Vista da Caroba – Estado do Paraná, a fim de tratarem a seguinte ordem do dia:
· Eleição dos membros da nova Diretoria e do Conselho Fiscal;
· Demais assuntos relacionados ao consumo da água.

Bela Vista da Caroba-PR, 14 de março de 2023.

NELCI PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Jociane Padilha
Código Identificador:A6912AC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, GELSON MAFFI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: IL13/2023
b) Modalidade: Inexigibilidade
c) Data Homologação: 13/03/2023
d) Objeto da Licitação: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS EM CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DENOMINADO OFICINA DE REGULAMENTAÇÃO E DE EDITAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI 14.133/2021, A SER REALIZADO NOS DIAS 16 E 17/03/2023.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3696 - IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (32.651.451/0001-85)

TOTAL GERAL: R$ 4.170,00

Bela Vista da Caroba, 13/03/2023.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:DD0DD214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 026/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA
Valor.....: R$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais)
Vigência...: Início: 13/03/2023 Término: 11/05/2023
Licitação..: Inexigibilidade Nº.: IL13/2023
Recursos...: Dotação: 22 - 1 . 2002 . 3 . 92 . 12 . 2.3 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
38 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto.....: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS EM CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DENOMINADO OFICINA DE REGULAMENTAÇÃO E DE EDITAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI 14.133/2021, A SER REALIZADO NOS DIAS 16 E 17/03/2023.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 13/03/2023

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:52A49FC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 01/2022 - N° 011/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 01/2022 – N.º 011/2023

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Processo Seletivo n° 001/2022 de 18 de dezembro de 2022, constante do Edital n° 006/2023 de 20 de janeiro de 2023, Classificação final definitiva e homologação final.

RESOLVE:

CONVOCAR

A candidata aprovada no Processo Seletivo e classificada conforme relação anexa, para que seja cumprida a exigência do item 1 e 14 do Edital 001/2022, se manifeste no prazo determinado sobre a aceitação ou não do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da documentação exigida para sua nomeação.

O não pronunciamento do(a) candidato(a) aprovada(o) no prazo estabelecido pela Lei 559/2019 de 01 de abril de 2019 e pelo prazo do Edital 01/2022 de 18 de dezembro de 2022 para este fim, facultará à Administração a convocação dos (das) candidatos(as) seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

A posse dar-se-á dentro do prazo estabelecido pela Lei 559/2019 e do Edital do Processo Seletivo 01/2022 de 18 de dezembro de 2022, a contar da publicação deste edital.

Bela Vista da Caroba, 13 de março de 2023.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

EDITAL N° 001/2022
PUBLICAÇÃO N° 06/2023

PROFESSOR

INSC	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	PT
253386	DIANA CRISTINA DIEDRICH SCHAAB	10/04/1990	46,50

Bela Vista da Caroba - PR, 13 de março de 2023.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociane Padilha
Código Identificador:F8E904BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA 1/2023

Reuniram-se no dia 13/03/2023, às 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pelo Decreto Nº 1/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 1/2023 na modalidade de Concorrência. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO:

Em sessão pública, sob presidência do Senhor EDUARDO RIBAS CONRADO e membros MATEUS FELIPE DE SOUZA e WAGNER COSTA DOS SANTOS, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n.º 001/2023 para proceder a abertura dos envelopes n.º 02 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto do Processo n.º 001/2023 - Concorrência nº 001/2021. Em ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes n.º 02 contendo as propostas de preços, cujos conteúdos foram rubricados pela comissão de licitação. A Comissão de licitação verificou as propostas apresentadas e após análise, obteve-se a seguinte Classificação: LOTE 1 - 1º classificado: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, valor global de R$ 4.830.484,43 (quatro milhões e oitocentos e trinta mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos); validade de proposta: 60 (sessenta) dias. 2º classificado: PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA, valor global de R$ 4.931.049,69 (quatro milhões e novecentos e trinta e um mil e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos); validade de proposta: 60 (sessenta) dias. LOTE 2 - 1º classificado: PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA, valor global de R$ 3.520.350,82 (três milhões e quinhentos e vinte mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos); validade de proposta: 60 (sessenta) dias. 2º classificado: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, valor global de R$ 3.631.482,08 (três milhões e seiscentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos); validade de proposta: 60 (sessenta) dias. LOTE 3 - 1º classificado: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, valor global de R$ 2.096.241,48 (dois milhões e noventa e seis mil e duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos); validade de proposta: 60 (sessenta) dias. 2º classificado: PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA, valor global de R$ 2.140.863,28 (dois milhões e cento e quarenta mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos); validade de proposta: 60 (sessenta) dias. A Comissão verificou que ocorreu empate ficto no lote n.º 02, nos termos do item 15, subitem 15.3 do Edital. Em atendimento ao subitem 15.4 do Edital de Concorrência n.º 001/2023, a empresa UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI será notificada para que querendo, apresente nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da notificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Bituruna, 13/03/2023.

WAGNER COSTA DOS SANTOS
Membro

MATEUS FELIPE DE SOUZA
Membro

EDUARDO RIBAS CONRADO
Presidente

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:951768B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 007-2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Inexigibilidade 07/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSCRIÇÃO DE CURSO TÉCNICO: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126/2022, PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS EMENDAS IMPOSITIVAS PARLAMENTARES.**

Eu, CESAR RIBEIRO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação referente ao processo licitatório na modalidade Processo Inexigibilidade 07/2023, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tornar público o resultado da presente licitação realizada no dia ,15:00 em epigrafe, homologo e adjudico como vencedora, a seguinte proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA. CNPJ 40.178.961/0001-05 RUA FRANCISCA ROCHA Curitiba-PR CEP 80420-130	1.390,00	Um Mil, Trezentos e Noventa Reais	ATÉ O 5º DIA ÚTIL APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	001

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 13/03/2023.

CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:CA6E868D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2023

PORTARIA Nº 104/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

INTERROMPE: Licença para Tratamento de Saúde concedido pela Portaria de Nº 97/2023 ao Servidor Mateus Djobati, Matricula de Nº 914-1 nomeado através do decreto 076/2012 para exercer o cargo de Guardião, a partir do dia 13/03/2023 ficam interrompida a Licença do servidor. Conforme Lei 832/2015 art. 101. E com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de março de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:65429B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2023

PORTARIA Nº 105/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Vilmar Cerineu da Silva, Matricula 632-1, nomeado através do Decreto 063/2008 para exercer o Cargo de **Técnico Agrícola**, 10 (dez) dias de férias relativas ao período de 05/02/2012 a 04/02/2013 que serão fruídas de 15/03/2023 a 24/03/2023. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de Março de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:965311D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25-2023

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25-2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25-2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA LUIZ SILVIO HOFFMANN

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa LUIZ SILVIO HOFFMANN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.657.810/0001-76, sita na AV. DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUIZ SILVIO HOFFMNN, portador (a) do Cpf sob nº374.160.069-53, domiciliada na AV DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 28/02/2023, altera-se a **Cláusula Quinta - Parágrafo terceiro-Critério de Supressão**, suprimindo o valor unitário do Óleo Diesel Comum em 0,11 (onze centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos) e reajustando o valor unitário do Óleo Diesel S10 em 0,11 (onze centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 13/03/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***LUIZ SILVIO HOFFMNN***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:871EF6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2-2023

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2-2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2-2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA LUIZ SILVIO HOFFMANN

O SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Boa Ventura de São Roque, com sede à Rua Moises Miranda, 422 - Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor EDSON FLÁVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município, denominado Contratante, a seguir denominado CONTRATADO a empresa LUIZ SILVIO HOFFMANN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.657.810/0001-76, sita na AV. DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUIZ SILVIO HOFFMNN, portador (a) do Cpf sob nº374.160.069-53, domiciliada na AV DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 28/02/2023, altera-se a **Cláusula Quinta - Parágrafo terceiro-Critério de Supressão**, suprimindo o valor unitário do Óleo Diesel Comum em 0,11 (onze centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 13/03/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***LUIZ SILVIO HOFFMNN***
Prefeito Municipal	Representante

Contratante
ANTONIO ZIN
Secretario da SAMAE

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:1F85191F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 60-2021

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 60-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60-2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA JVM PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa JVM PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.999.598/0001-30, sita na AVENIDA PREFEITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL, , 0 EMPRESA - CEP: 85200000 - BAIRRO: SAIDA P/ CAMPO MOURÃO - Pitanga/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) JOCELINO VELOSO MARTINS, portador (a) do Cpf sob nº038.421.799-01, domiciliada na AV. PREFEITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL, 141 EMPRESA - CEP: 85200000 - BAIRRO: SAIDA P/ CAMPO MOURÃO - Pitanga/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 17/11/2021, e altera-se a **Cláusula Décima Terceira – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 15/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 13/03/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***JOCELINO VELOSO MARTINS***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:04FF83EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 054/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 054/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: GILMAR VARGAS PNEUS - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 182.050,00 (cento e oitenta e dois mil e cinquenta reais).

VALOR ADITADO DO CONTRATO: R$ 226.423,63 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).

Boa Vista da Aparecida – PR, em 13 de março de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:52442CC0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 039/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 039/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para modernização administrativa e tributária com vistas a aperfeiçoar a legislação tributária, com a revisão, compilação e consolidação do código tributário municipal, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais do setor tributário para reduzir a evasão fiscal do ISSQN em relação aos contribuintes sediados no município, que demandem procedimentos de maior complexidade no processo de fiscalização, tais como cartórios, bancos, instituições financeiras em geral e outros de acordo com a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: Até 25 de abril de 2023.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato principal de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 25 de abril de 2024.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 13 de março de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:E8363DCB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 037/2023

PREGÃO "PRESENCIAL" Nº 005/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 037/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL ON-LINE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

FISCAL DO CONTRATO: Sr. Vinicius Augusto Alioncio Ferronato.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 13 de março de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:B0028AB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.
O MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL, torna público que às 08;30 horas do dia 27/03/2023, na www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:
Objeto Quantidade Valor total (R$) Prazo (Dias)
Motoniveladora 1 1.200.000,00 120
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Guilherme Novakoski Bandeira, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3675-3970 - E-mail licitacaobocaiuvadosul@gmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – Pr, das 08 AS 11:30 às 13 as 17 horas.

Bocaiúva do Sul, 13 de março de 2023.

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:DDE91644

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023.
O MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL, torna público que às 13:30 horas do dia 27/03/2023, na www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:
Objeto Quantidade Valor total (R$) Prazo (Dias)
Caminhão Caçamba 1 1.200.000,00 120
Basculante 4x2
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Guilherme Novakoski Bandeira, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3675-3970 - E-mail licitacaobocaiuvadosul@gmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – Pr, das 08 AS 11:30 às 13 as 17 horas.

Bocaiúva do Sul, 13 de março de 2023.

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:E0DAD8C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 4 DO CONTRATO N° 107-2019

TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo do Contrato n° 107/2019, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **HELIO JOSE SURDI**, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ADRIANO TELECOMUNICACOES - EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.414.026/0001-30, com sede à Av. Paraná, nº 347, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DE NOVO ITEM CONTRATUAL
Fica incluído novo item contratual referente à instalação de um ponto de internet no Centro Comunitário Gentil Bassanesi, com 100 mega dedicado fibra óptica, WIFI 6G ILIMITADO, ONT Modelo Bridge + 01 roteador*Wi-fi WS7000 AX2 Huawei Dual Core, em virtude da grande demanda de utilização do local para eventos, como palestras, reuniões, conferências etc.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Fica pactuado o valor mensal de R$ 179,97 (cento e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), pelo período de 04 meses, totalizando o presente aditivo o valor de 719,88 (setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 08 de março de 2023.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

LORIZETE TEIXEIRA SURDI
Secretária da Família Desenv. Social e Habitação

ADRIANO TELECOMUNICACOES - EIRELI
- Contratada-

TESTEMUNHAS:

_____
ALCIONE MAZZOCATO

_____
MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:1D8A13C2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5125/2023.

Concede Férias aos Servidores Públicos que especifica.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora a seguir arrolados, a serem gozadas no período que especifica, conforme período aquisitivo de cada servidor:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias de Férias	Período Aquisitivo	Período de Férias
TATIANE DOS SANTOS SANTANA	865	Técnico em enfermagem	15	02/05/2022 a 01/05/2023	14/03/2023 a 28/03/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 13 de março de 2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:64082545

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Suesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO nº-80/2023.
DATA: 13/03/2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

:E X O N E R A R:

Art.1º- Fica exonerada a pedido a senhora Ana Luiza de Carvalho, inscrita no CPF/MF- 039.085.759-90 ocupante do cargo efetivo de Técnico em Licitação-Regime Estatutário, nomeada pelo Decreto nº-150/05 de 28/12/05.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/03/23.

Bom Sucesso, 13 de Março de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:C891DADF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 051, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG n° 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 14 de março de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital UOPECAN e CEONC.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:E3E5B377

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 015/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 012/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos a serem adquiridos de forma fracionada, para manutenção da Farmácia Básica do município de Braganey-PR, conforme as especificações técnicas do anexo I, do Edital.
Data da sessão de abertura: 27/03/2023. - **Protocolo até:** 08h15mim. - **Horário:** 08h30min.
Valor estimado R$ 1.505.190,00 (Um milhão, quinhentos e cinco mil, cento e noventa reais)
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 08 de março de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:C75AF451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 016/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 013/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de biscoitos e doces para serem distribuídos em eventuais festividades municipais, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.
Data da sessão de abertura: 24/03/2023. - **Protocolo até:** 08:45mim. - **Horário:** 09h00min.
Valor estimado: R$ 93.990,95 (Noventa e três mil, novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 13 de março de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:8F2F7080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 017/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 014/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de peças e acessórios, de forma parcelada para a manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes à frota do municipal, que precisam passar por constantes revisões durante o ano para atender a demanda das secretarias Municipais, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.
Data da sessão de abertura: 28/03/2023. - **Protocolo até:** 08h15mim. - **Horário:** 08h30min.
Valor estimado R$ 863.592,09 (Oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 13 de março de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:0E7AA04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2023 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 115/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa
2. E, de outro lado, a empresa **RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 82.374.646/0001-01,** sediada na Rua Rio Negro, 686, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.816-500, neste ato representada pelo **Sr João Antonio Bellon,** portador do **CI/RG Nº. 1.344.418-8 SESP/PR** e inscrito no **CPF/MF Nº. 242.307.669-04** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 115/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **Registro de Preço para a eventuais e futuras aquisições de peças, acessórios de primeira linha e serviços, para manutenção das máquinas pesadas da frota municipal, conforme relação em anexo I, e demais especificações do edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais)**

Lote	Total de Itens	Valor Total Lote
06	130	R$ 117.000,00
09	58	R$ 151.000,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência até **06/03/2024** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 07 de março de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:A7F0041F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2023 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 115/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 00.778.049/0001-70**, sediada na Rua Porto Velho, 55, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.816-160, neste ato representada pelo **Sr Fabio Luciano Mergen,** portador do **CI/RG Nº. 3.564.908-5 SESP/PR** e inscrito no **CPF/MF Nº. 024.500.849-75** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 115/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **Registro de Preço para a eventuais e futuras aquisições de peças, acessórios de primeira linha e serviços, para manutenção das máquinas pesadas da frota municipal, conforme relação em anexo I, e demais especificações do edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 199.650,00 (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)**

Lote	Total de Itens	Valor Total Lote
02	30	R$ 19.000,00
04	80	R$ 45.000,00
07	114	R$ 99.850,00
08	50	R$ 35.800,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência até **06/03/2024** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 07 de março de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:F8E0EF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2023 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 115/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 08.336.591/0001-84**, sediada na Rua Internacional, 1467, Centro, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.825-000, neste ato representada pelo **Sr Odirley Galvão Jumes,** portador do **CI/RG Nº. 7.406.983-5 SESP/PR** e inscrito no **CPF/MF Nº. 005.822.829-26** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 115/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **Registro de Preço para a eventuais e futuras aquisições de peças, acessórios de primeira linha e serviços, para manutenção das máquinas pesadas da frota municipal, conforme relação em anexo I, e demais especificações do edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais)**

Lote	Total de Itens	Valor Total Lote
03	44	R$ 36.500,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência até **06/03/2024** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 07 de março de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:83C9F32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2023 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 115/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **ELLA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 34.960.193/0001-44**, sediada na Av. Corbélia, 2721, Sala 01, Bairro Pacaembu, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.816-571, neste ato representada pelo **Sr Luís Reinaldo Correa,** portador do **CI/RG Nº. 3.171.610-1 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF Nº. 484.956.979-04** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 115/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **Registro de Preço para a eventuais e futuras aquisições de peças, acessórios de primeira linha e serviços, para manutenção das máquinas pesadas da frota municipal, conforme relação em anexo I, e demais especificações do edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 190.500,00 (Cento e noventa mil e quinhentos reais)**

Lote	Total de Itens	Valor Total Lote
01	71	R$ 94.000,00
05	113	R$ 96.500,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência até **06/03/2024** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 07 de março de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:A799A173

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 26/2023

Pregão Nº. 9/2023

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 9/2023, de 13/03/2023, para o qual tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA MOTONIVELADO 120 K" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME,CNPJ Nº 02.394.903/0001-20 no valor total de R$41.960,58 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Cinqüenta e Oito Centavos).

Cafeara - Pr, treze dias de março de 2023.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
" Prefeito Municipal"
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:08A8CECD

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 40/2023
PREGÃO Nº 09/2023

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME, CNPJ sob nº.02.394.903/0001-20
Valor de R$ 41.960,58 (quarenta e um mil, novecentos sessenta reais, cinquenta e oito centavos).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA PARTE INJETORA DA MÁQUINA MOTONIVELADORA 120 K CATERPILLAR
VIGENCIA 12 MESES
LEI 8666/93
ASSINATURA: 13/03/2023

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EEF0BC9A

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2208/2023

O Srº. ELTON FABIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei...

D E C R E T A

Art. 1º - fica aprovada a subdivisão do lote de terras, medindo 1.000,00m² (Um Mil Metros Quadrados) constante do lote nº 1-L, da quadra nº 24, localizado no perímetro urbano nesta cidade, em 02 (dois) lotes com as seguintes medidas divisas e confrontações (DIREITO DE SUPERFÍCIE 101,37m);

Lote nº 1-LA - Pela frente medindo 10,00 metros lineares, confronta-se com a Rua: Ângelo Bianco, 218; Pelo lado direito medindo 50,00 metros lineares confronta-se com os lotes 1T, 1U, 1B e 1F; Pelo lado esquerdo medindo 50,00 metros lineares confronta se com o lote 1-LB; Pelos Fundos medindo 10,00 metros lineares confronta com o lote 1-K, perfazendo uma área de (500,00 Metros Quadrados.), área da construção (Direito de Superfície) 101,37m torre da TIM, número do lote 218 inscrição 01010280210001;

Lote nº 1-LB - Pela frente medindo 10,00 metros lineares, confronta-se com a Rua: Ângelo Bianco, 200; Pelo lado direito medindo 50,00 metros lineares confronta-se com o lote 1L-A; Pelo lado esquerdo medindo 50,00 metros lineares confronta se com o lote 1-I1; Pelos Fundos medindo 10,00 metros lineares confronta com o lote 1-K, perfazendo uma área de (500,00 Metros Quadrados.), sem benfeitoria, número do lote 200 inscrição 01010280200001;

Art. 2º - O projeto da subdivisão a que se refere ao artigo anterior, foi aprovado pela Secretaria Administrativa de Conformidade de despacho exarado pelo Srº. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cafeara, Estado do Paraná aos Nove dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte Três (09/03/2023).

ELTON FABIO LAZARETTI
"Prefeito Municipal"

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5F45BE9D

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATOS Nº 46/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ Nº16.814.330/0001-50
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para atendimento a Lei Complementar Municipal nº 586/2022 que institui o auxílio alimentação ao trabalhador no âmbito do Poder Executivo e Legislativo do Município de Cafeara.
Finalidade: O valor originalmente firmado entre as partes, de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93, fica aditivado em R$ 859.200,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos reais). Totalizando o contrato no valor de R$ 1.314.426,00 (um milhão, trezentos e catorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais) e o prazo firmado entre as partes fica prorrogado para o dia **03/04/2024**. A Taxa de administração continua a ser de -10,74% (menos dez e setenta e quatro por cento).
Motivação: Justifica-se a mudança de valor, tendo em vista que a LC nº 610/2023 alterou o §2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 586/2022, passando o valor do benefício de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R$ 400,00 (quatrocentos reais). Totalizando R$ 71.600,00 (setenta e um mil, seiscentos reais) mensais e R$ 859.200,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos reais) ano.
ASSINATURA: 13/03/2023

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:46489276

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO nº 14/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletronico, Tipo Menor preço por Lote para Registro de preço para AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, CAMAS E COLCHÕES HOSPITALARES, com abertura no dia 27/03/2023, às 09h00min (Horário de Brasília), na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).
O Edital encontra disponível no site do município.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR 13 de março de 2023

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:56813B2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 190/2023-DRH

SÚMULA: Transferir Servidora Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º TRANSFERIR a partir de 01/03/2023 a Servidora **SIRLEI HEISS GUARDEZI**, matrícula 73981, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Ação Social, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 13 de março de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:CC95E33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Delibera: aprovação da Prestação de Contas do Incentivo do Benefício Eventual/FEAS COVID-2021, Deliberação 056/2021 para o Município de Cafelândia-Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal n. º 1034 de 07/06/2010, representado pela sua Presidente: Jeane Peplinski Clemente, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no **dia 10 de março de 2023**, às **13:30horas**, na sala de reunião do CRAS.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas: do repasseIncentivo Covid 2021,destinado ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassitenciais da Proteção Social Básica, cofinanciamento Estadualpor meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-PR, para provisão denecessidades advindas de contingências relativas a situações de vulnerabilidades temporárias, principalmente em virtude da pandemia do Covid-19,relacionadas ao ciclo de vida, às situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos, de acordo com osobjetivos e diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS epreconizados pela Lei Orgânica de Assistência Sociais - LOAS. Lei Municipal Nº 1.690/2019 que regulariza os benefícios no âmbito da assistência Social do Município de Cafelândia Pr.

MUNICÍPIO:**Cafelândia**
REPASSE:**Incentivo Covid-2021**
Período da Prestação de Contas: Do pagamento até 30 de junho de 2022
VALOR DO REPASSE:**R$ 35.000,00**

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cafelândia, 10 de março de 2023.

JEANE PEPLINSKI CLEMENTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:FFDE57FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2023.

SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Pública nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Pública, Srta. Mariana Caroline dos Santos Borges, portadora do R.G. nº 12.302.867-8 - SSP/PR, 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 14 (quatorze) de março de 2023.
Horário de saída: 07h00min.

Motivo:
- Participar III Congresso CIEDEPAR 2023.

Data do retorno: 17 (dezessete) de março de 2023.
Horário do retorno: 20h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 13 DE MARÇO DE 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:04C8ECCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2023.

SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Pública nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Pública, Sra. Marta Campestrini, portadora do R.G. nº 5.174.036-0 - SSP/PR, 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 14 (quatorze) de março de 2023.
Horário de saída: 07h00min.

Motivo:
- Participar III Congresso CIEDEPAR 2023.

Data do retorno: 17 (dezessete) de março de 2023.
Horário do retorno: 20h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:72C8D047

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2023.

SÚMULA: Concede Diárias a Secretária Municipal de Educação e Cultura nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Rozane Maria Dal Molin Pitol, portadora do R.G. nº 1.442.598-5 - SSP/PR, 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 14 (quatorze) de março de 2023.
Horário de saída: 07h00min.

Motivo:
- Participar III Congresso CIEDEPAR 2023.

Data do retorno: 17 (dezessete) de março de 2023.
Horário do retorno: 20h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:92C8B033

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2023.

SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Pública nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Pública, Sra. Eliane de Oliveira Geacomini Gonçalves dos Santos, portadora do R.G. nº 10.221.921-0 - SSP/PR, 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 14 (quatorze) de março de 2023.
Horário de saída: 07h00min.

Motivo:
- Participar III Congresso CIEDEPAR 2023.

Data do retorno: 17 (dezessete) de março de 2023.
Horário do retorno: 20h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9C0D10F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2023.

SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Pública nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Pública, Sra. Simone de Fátima Medeiros, portadora do R.G. nº 6.658.809-2 - SSP/PR, 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 14 (quatorze) de março de 2023.
Horário de saída: 07h00min.

Motivo:
- Participar III Congresso CIEDEPAR 2023.

Data do retorno: 17 (dezessete) de março de 2023.
Horário do retorno: 20h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:10369E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2020 –PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2020 –PREGÃO PRESENCIAL n° 018/2020
CONTRATANTE: O Município de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n. º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n. º 299, Centro, Cafelândia/Pr., representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, CEP: 90.020-060, Bairro: Centro Histórico, Telefone: (51) 3023-8888, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br ou leticia@autenticaseg.com.br, no município de Porto Alegre/RS, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) **MARCELO WAIS**, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade nº 7.009.036.166**,** devidamente resolvem pactuar o presente **ADITIVO** ao contrato em epígrafe nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Objeto: Fica alterada a cláusula segunda **(prazo de duração e vigência)** do contrato originário, para prorrogar o prazo de execução em mais **12 (doze) meses findando-se dia 11/03/2024**, conforme ofícios da Secretaria de Administração e parecer jurídico em anexo. Fica alterada a cláusula terceira **(do valor e condição de pagamento)** renovado o valor original do contrato sendo pago o valor total de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) divido em 12 (doze) meses, com valores variáveis de acordo com o total de contratados, sem reajuste de valor conforme acordado entre as partes. As demais cláusulas que forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Assinaturas: Culestino Kiara e Marcelo Wais.
Data da Assinatura: 10/03/2023.

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:AB4EC0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -ATA Nº 026/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

ATA Nº 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023
Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três, (10/03/2023), às 08:30 horas, no endereço www.gov.br/compras na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n° 178/2021, para atuar no **Processo de Licitação nº 019/2023**, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, cujo o objeto refere-se ao Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de materiais para demarcação viária e tinta para marcação dos campos de futebol e do campo de footgolf (gramado do bosque), para atendimento da Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Esporte e Lazer respectivamente, conforme especificação completa no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital. Realizou-se sessão pública para realizar os procedimentos relativos ao pregão acima citado com modo de disputa "ABERTO" e sob o critério de julgamento "Menor Preço por ITEM". Conduzido pelo Pregoeiro Adriano Effting. Ao declarar aberta a sessão o Pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Em ato continuo, foi divulgando as propostas recebidas e abriu-se em seguida a fase de lances. Findo esta fase, o pregoeiro iniciou o julgamento dos documentos de Habilitação já anexados de acordo com a ordem de classificação, onde constatou-se que as empresas detentoras da melhor proposta, apresentaram documentação em conformidade com todas as exigências do instrumento convocatório, e assim o Pregoeiro realizou a negociação do item, em atendimento ao art 38° do Decreto n° 10.024/2019, onde não obteve êxito. Em ato contínuo, o Pregoeiro comunicou via chat a convocação de anexo para envio da proposta de preços adequada ao último lance. Aberto prazo para apresentação das intenções de recurso, não houve nenhuma manifestação por parte dos interessados, assim concordando com os seguintes vencedores:

CNPJ	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
31.261.184/0001-77	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVIÇOS	R$6.945,00 (seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais)
45.964.638/0001-80	FORTECRYLL TINTAS LTDA	R$7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)
07.889.115/0001-28	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$90.760,00 (noventa mil e setecentos e sessenta reais)

O valor total da licitação R$105.155,00 (cento e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais). Os relatórios de participação, classificação e valores unitários detalhados seguem em anexo à presente Ata. O Pregoeiro adjudicou o item e informou que a homologação do Pregão fica a cargo do Prefeito Municipal, assim como, o Contrato será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo a detentora da Ata a impressão e assinatura dos instrumentos em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da prefeitura Municipal de Cafelândia, em até 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão dia **10/03/2023**, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:FD14A4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -ATA Nº 027/2023

ATA Nº 027/2023 – ABERTURA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Aos treze dias do mês de janeiro do ano 2023, às 14:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Gilberto Scussel e membros as Senhoras Jucilene T. Weber e Juliana Gomes, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 130/2021 para proceder a abertura dos envelopes nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023. Aberta a sessão o Senhor presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente **CONSTRUTORA RAMBO LTDA**, R$ 1.128.703,92 (um milhão e cento e vinte e oito mil e setecentos e três reais e noventa e dois centavos) e proponente **PLANO ENGENHARIA LTDA- EPP**, R$ 1.076.541,04 (um milhão e setenta e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente declarou como vencedora a empresa **PLANO ENGENHARIA LTDA- EPP**, tendo esta apresentada a melhor proposta no valor de R$ 1.076.541,04 (um milhão e setenta e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos). Considerando que as empresas não estiveram presentes e não credenciaram representantes, bem como não há termo de renúncia no rol de documentos apresentados, nos termos art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as interessadas apresentem seus recursos, encerrando-se o prazo em 20/03/2023, em caso de apresentação de recursos, será concedido mesmo prazo para apresentação das contrarrazões. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão às 14:30 e segue a presente devidamente lida, assinada e achada conforme aconteceu pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante presente.

GILBERTO SCUSSEL
Presidente

JUCILENE TALITA DE LIMA
Membro

WEBER JULIANA GOMES
Membro

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:AB5CD9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 031/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 019/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Cafelândia-Pr, conforme especificação completa no Termo de Referência do Edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS,**

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, E QUE ATUEM NO RAMO DE ATIVIDADE REFERENTE AO OBJETO LICITADO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 48 DA LEICOMPLEMENTAR Nº 147/2014. 1.3. APLICA-SE A ESTE PREGÃO O DISPOSTO NO ARTIGO 48, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2018, QUE ESTABELECE A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SEDIADAS NO MUNICIPÍO DE CAFELÂNDIA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO. ESTE BENEFÍFICO NÃO IMPEDE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE OUTRAS LOCALIDADES. O edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/Pr., das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, e através dos sites www.cafelandia.pr.gov.br ou www.gov.br/compras. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá **23 de março de 2023 às 08h30min**, no site www.gov.br/compras, plataforma COMPRASNET, nos termos das condições descritas no Edital.

Cafelândia/PR, 10 de março de 2023.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto n° 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:A8785F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 031/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 019/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Cafelândia-Pr, conforme especificação completa no Termo de Referência do Edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, E QUE ATUEM NO RAMO DE ATIVIDADE REFERENTE AO OBJETO LICITADO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 48 DA LEICOMPLEMENTAR Nº 147/2014. 1.3. APLICA-SE A ESTE PREGÃO O DISPOSTO NO ARTIGO 48, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2018, QUE ESTABELECE A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SEDIADAS NO MUNICIPÍO DE CAFELÂNDIA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO. ESTE BENEFÍFICO NÃO IMPEDE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE OUTRAS LOCALIDADES**. O edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/Pr., das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, e através dos sites www.cafelandia.pr.gov.br ou www.gov.br/compras. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá **23 de março de 2023 às 08h30min**, no site www.gov.br/compras, plataforma COMPRASNET, nos termos das condições descritas no Edital.

Cafelândia/PR, 10 de março de 2023.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto n° 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:45D2539E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.
Contratante: O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratada: M.G. ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E SOCIEDADE SIMPLES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.783.940/0001-18, com sede na Rua Missionaria Ady De Araujo, 398 - Cep: 86.730-000 - Bairro: Jardim Central, Telefone: (44) 99866-7100, e-mail: marcusgiarola@hotmail.com, no município de Astorga/PR, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) **MARCUS EVANDRO GIAROLA**, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade nº 5.324.478-5, devidamente inscrito(a) no CPF nº 763.456.379-04**,** resolvem pactuar o presente **ADITIVO** ao contrato em epígrafe nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:
Objeto: Fica alterada a cláusula segunda **(prazo de duração e vigência)** do contrato originário, para prorrogar o prazo de execução em mais **12 (doze) meses,** findando-se no dia 04 de março de 2024**.** Fica alterada a cláusula terceira (**do valor e condições de pagamento**) passando o valor mensal de **R$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais)** mensais para **R$ 3.229,95 (Três Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)** mensais, conforme o UFM (Unidade Fiscal do Município) totalizando o valor anual do contrato em **R$ 38.759,40** (**Trinta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)**. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
11.001	09.272.00202-001	339039	001	070 – Implementação das ações do FAPES

Valor mensal R$ 3.229,95 (Três Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) mensais.
Assinaturas: Culestino Kiara e Helton Marcio de Melo**.**
Data da Assinatura: 03/03/2023.

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:B2AFE0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 28.480.081/0001-93, endereço AVENIDA MANOEL RIBAS , 4106 - CEP: 85055010 - BAIRRO: CONRADINHO, CIDADE Guarapuava/PR, E-MAIL: inova_licitacoes@hotmail.com, TELEFONE: 4233043494, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ALENSON FRANCISCO KULKA,

portador da cédula de identidade RG Nº 8468446-5, devidamente inscrito no CPF N° 040.979.059-10.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CAFELÂNDIA.
Valor Total: R$ 19.085,61 (Dezenove Mil e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e ALENSON FRANCISCO KULKA
Vigência: 13/03/2023 a 12/03/2024.
Data da Assinatura:13/03/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:3C76A824

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 42.746.467/0001-25, endereço RUA DOUTOR ANTONIO BOTTINI, 190 - CEP: 88960000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Sombrio/SC, E-MAIL: licitacao@hsports.net.br, TELEFONE: (49) 99819-4921 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) HIGOR FERNANDES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG Nº 3.453.545, devidamente inscrito no CPF N° 027.179.879-32.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CAFELÂNDIA.
Valor Total: R$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e HIGOR FERNANDES DOS SANTOS
Vigência: 13/03/2023 a 12/03/2024.
Data da Assinatura:13/03/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:86E0977E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **TOMASI COMERCIO DE CALCADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 84.865.989/0001-96, endereço AV GOV. MOYSES LUPION, 616 LOJA - CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR E-MAIL: everaldo@centercalcados.com, TELEFONE: 45 3241-1591,neste ato representado pelo(a) Sr.(a) EDSON TOMASI, portador da cédula de identidade RG Nº 42820822, devidamente inscrito no CPF N° 663.790.089-34.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CAFELÂNDIA.
Valor Total: R$ 10.497,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e EDSON TOMASI
Vigência: 13/03/2023 a 12/03/2024.
Data da Assinatura:13/03/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:21F2B779

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 33/2023

PORTARIA Nº 033/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Estágio Probatório prevista no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Califórnia.

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Concurso Público nº 001/2019 prevista na Lei Municipal, nº 851/2001 Art.º 20 do Município de Califórnia.

Artº. 2º - NOMEAR para compor a referida Comissão, os seguintes membros:
– ANA MARIA DOS SANTOS
– DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
– ELIANE DE FÁTIMA VANZELA
– NIVALDO SANTOS JUNIOR
V– VALDIR DE SOUZA

Artº. 3º - REVOGAM-SE as disposições em contrário, entrando o presente em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, Ao 13° dia do mês de outubro de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:8FFAEBC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 034

PORTARIA Nº 034/2023

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário e gratuito, à pessoa física **JOSÉ ROMEU DOS REIS,** inscrito no CPF/MF sob Nº 746.666.579-91, residente no Município de Califórnia, a **autorização de uso de bem público,**

- Área de Terras contendo 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados), área onde se encontrava construída e funcionou uma Escola Rural Municipal, hoje desativada, situada na Gleba Ribeirão Barra Nova, Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Inicia-se o perímetro com um marco cravado junto a estrada Jacutinga – Califórnia e ao lado do lote "B", percorrendo por esta uma distância de 20 metros, no lote "A" até o segundo marco; deste defletindo à direita e no lote "A", percorre-se 30 metros até o terceiro marco; deste defletindo a direita e ainda no lote "A" percorre-se 20 metros até o quarto marco junto a divisa do lote "B", deste defletindo a direita fechando o perímetro percorre-se 30 metros até o marco de partida".
Objeto da matricula Nº 12.846 do C.R.I. de Marilândia do Sul/PR

Art. 2º. O prazo da autorização é de 90 (noventa) dias, contados da publicação da presente portaria, conforme art. 84, § 4º da Lei Orgânica do Município de Califórnia.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 13 de março de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:B90AF73A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2023 CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Srª. Jaqueline Gonçalves de Araujo e Membros, nomeados pela Portaria n° 149/2022 de 17 de outubro de 2022, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar às 09h00min do dia 14 de abril de 2023, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Concorrência, do tipo MAIOR OFERTA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, ATIVOS E INATIVOS, ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS E CONTRATADOS TEMPORÁRIOS, BENEFICIADOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO FUNDEB. Julgamento: Melhor Oferta. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao2california@hotmail.com.

Califórnia, 13 de março de 2023.

JAQUELINE GONÇALVES DE ARAUJO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:E2C3462E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Concede Férias regulares a membra do Conselho Tutelar do Município de Campina do Simão.

O PREFEITO Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulares, com período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023 a membra do conselho tutelar do Município de Campina do Simão **Kamila Lopes**, no período de 25/04/2023 a 14/05/2023.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 13 de março de 2023.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:1DCFF276

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO - CMAS 02/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CAMPINA DO SIMÃO/PR
Resolução 02/2023

SÚMULA: Aprova o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) torna público:

Art. 1º- Aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2021, em reunião realizada no dia 13 de março de 2023, conforme registrado em ATA 02/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 13 de março de 2023.

SOLANGE APARECIDA DA ROSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rodrigo Mayer Colaço
Código Identificador:AC8E6E13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
COMUNICA que recebeu o Ofício nº 266/23-OPD-GP, do Gabinete da Presidência do Eg. Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, comunicando a emissão de parecer prévio relativo às contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o art. 18, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado do Paraná.
O Acordão de Parecer Prévio nº. 351/22, proferido pela C. Segunda Câmara da E. Corte de Contas, no processo de Prestação de Contas nº. 211063/22, teve sua leitura ao plenário da Câmara Municipal em 06 de março de 2023, sendo na mesma data, afixado em edital.
A integra do processo de prestação de contas fora remetida, naquela data, à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 206, III, do Regimento Interno da Casa de Leis, onde permanecerá por 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do presente comunicado, à disposição de qualquer cidadão, que poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos do art. 16 da Lei Orgânica do Município.

Campina Grande do Sul, 13 de março de 2023.

EUGENIO ZANONA
Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:713368C3

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 7 2023

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Dispensa, nº. 7/2023
Processo nº. 81/2023
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 085 de 10 de fevereiro de 2023, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo nº. 81/2023, Dispensa, nº. 7/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DO SISTEMA "S" - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, PARA MINISTRAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSOS DE SOLDAGEM MIG E MAG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Em consequência, homologo o objeto deste processo administrativo, de acordo com as condições constantes no processo em epígrafe, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
SENAI PR	03.776.284/0001-09	R$ 24.874,00

Campina Grande do Sul, 13/03/2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:97791C61

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 32 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 32/2023
ID n.º 2023140
Modalidade: Pregão 8/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR E ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL PARA ATENDER OS PACIENTE CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPIT, CNPJ: 42.650.279/0001-07. Valor: R$ 10.399,80. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 10 de Março de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:EF0CE064

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 33 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 33/2023 ID n.º 2023141
Modalidade: Pregão 8/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR E ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL PARA ATENDER OS PACIENTE CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.583.026/0001-69. Valor: R$ 29.930,00. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 10 de Março de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:CFFD2DCB

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PG 10 2023

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, n.º 10/2023
Processo nº. 551/2022

Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pelas Portarias n.º 1147/2022 e 1148/2022 de 14 de dezembro de 2022, sobre o Processo Administrativo n.º 551/2022, Pregão n.º 10/2023, que tem por objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE COMUNICAÇÃO COM A INTERNET, SERVIÇOS NA MODALIDADE VPN IP/MLPS E LAN-TO-LAN COM TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA PARA INTERLIGAR AS UNIDADES DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

Em consequência, homologo o objeto desta licitação, de acordo com o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe, em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S. A	04.368.865/0001-66	R$ 132.540,00

Campina Grande do Sul, 13/03/2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:8DFDF194

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 31 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 31/2023
ID n.º 2023139
Modalidade: Pregão 203/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (DISPENSERS) EM COMODATO, PARA ARMAZENAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS NOS BANHEIROS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 45.471.842/0001-60. Valor: R$ 80.958,12. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 10 de Março de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:280DDFEB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL Nº 08

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em virtude de que a candidata classificada em 11º lugar, assinou o requerimento de Final de Lista, chamada através do Edital de Chamamento nº. 07, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição nº. 2712, página 69 de 16/02/2023, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada aprovada para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, objeto do Edital nº. 002/2021, para comparecer no **PERÍODO DE 02 A 11 DE MARÇO DE 2023**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será conside-rado como desistente da vaga ofertada.

Cargo	Nome	Classificação
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ALINE CORDEIRO SANTOS	12º

Nº. de Vagas	Local
01	Secretaria Municipal da Saúde

Campina Grande do Sul, 01 de março de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:7A058F67

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PSICÓLOGO Nº 14

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em virtude de que a candidata classificada em 19º lugar, assinou o requerimento de Final de Lista, chamada através do Edital de Chamamento nº. 13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição nº. 2725 página 82 de 08/03/2023 e tendo em vista o pedido de exoneração da Servidora: L.L.R.B.C., **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas aprovadas para o cargo de Psicólogo do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 002/2018, para comparecerem no **PERÍODO DE 10 A 19 DE MARÇO DE 2023**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será conside-rado como desistente da vaga ofertada.

Cargo	Nome	Classificação
PSICÓLOGO	CINTIA MARA CARDOSO	20º
	THAÍS CAROLINE SOARES SANTOS	21º

Nº. de Vagas	Local
01	Secretaria Municipal da Educação
01	Secretaria Municipal da Saúde

Campina Grande do Sul, 09 de março de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:C424CCCE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO TERAPEUTA OCUPACIONAL Nº 14

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em virtude de que a candidata classificada em 14º lugar assinou o requerimento de Final de Lista, chamada através do Edital de Chamamento nº. 13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição nº. 2725 página 81 de 08/03/2023, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada aprovada para o cargo de Terapeuta Ocupacional do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 002/2018, para comparecer, no **PERÍODO DE 10 A 19 DE MARÇO DE 2023**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será conside-rado como desistente da vaga ofertada.

Cargo	Nome	Classificação
TERAPEUTA OCUPACIONAL	PATRICIA MAIA GONÇALVES	15º

Nº. de Vagas	Nome
01	Secretaria Municipal da Educação

Campina Grande do Sul, 09 de março de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:D3894E88

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO GUARDIÃO – ÁREA URBANA Nº 11

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em virtude de que o candidato classificado em 17º lugar, assinou o Termo de Desistência, chamado através do Edital de Chamamento nº. 10, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição nº. 2712, página 70 de 16/02/2023, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado para a função temporária de Guardião – Área Urbana, para que no **PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 13 A 22 DE MARÇO DE 2023**, realize a apresentação dos documentos (conforme item 13.3 do Edital nº. 004/2022) e providencie os exames (conforme item 13.3.1 "f" no Edital nº. 004/2022), **para posterior agendamento do exame admissional, que será agendado pelo Setor de Recursos Humanos.** A apresentação dos documentos e exames, deverá ocorrer **no prazo estipulado acima,** no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.
O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será conside-rado como desistente da vaga ofertada.

	MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA	
Função	Nome	Classificação
GUARDIÃO – ÁREA URBANA	GEOVANE ESTANISLAU LIMA SANTANA	18º

Nº. de Vagas	Local
01	Secretaria Municipal da Educação

Campina Grande do Sul, 10 de março de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:6FB3E6E7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO MONITOR SOCIAL PEDAGÓGICO Nº 01

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e a disponibilidade das vagas existentes no quadro, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada aprovada para a função temporária de Monitor Social Pedagógico, para que no **PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 14 A 23 DE MARÇO DE 2023**, realize a apresentação dos documentos (conforme item 13.2.1 do Edital nº. 006/2022) e providencie os exames (conforme item 13.2.1 "f" no Edital nº. 006/2022), **para posterior agendamento do exame admissional, que será agendado pelo Setor de Recursos Humanos.** A apresentação dos documentos e exames, deverá ocorrer **no prazo estipulado acima,** no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.
O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será conside-rado como desistente da vaga ofertada.

MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA		
Função	**Nome**	**Classificação**
MONITOR SOCIAL PEDAGÓGICO	**LILIAN GONÇALVES GANNAM**	**01º**

Nº. de Vagas	Local
01	Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura

Campina Grande do Sul, 13 de março de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:04AD8654

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2023 - REPUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2023

Nº do processo de Inexigibilidade: 2/2023
Contratada: INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA. ME.
CNPJ Nº 23.880.650/0001-74.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para ministrar o curso REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo do Tenente/Pr.
Dotação Orçamentária:
01 – Legislativo Municipal
001 – Câmara Municipal de Campo do Tenente
01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.48.00 - - Serviços de Seleção e Treinamento
Valor unitário: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
Valor total: R$ R$ 2.970,000 (dois mil e novecentos e setenta reais).
Data da Autorização:08/02/2023
Ratificação: 08/02/2023

Campo do Tenente – PR, 03 de março de 2023.

ROBERTO CARLOS MAURER
Presidente
Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:ADADCD50

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2023
REPUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 3/2023

Nº do processo de Inexigibilidade: 3/2023
Contratada: UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ
CNPJ: 81.398.232/0001-41
OBJETO: Contratação da empresa UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, para participação de presidente, vereadores e servidores no 6º ENCONTRO DE PRESIDENTES, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS.
Dotação Orçamentária:
01 – Legislativo Municipal
001 – Câmara Municipal de Campo do Tenente
01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.48.00 - - Serviços de Seleção e Treinamento
Valor unitário: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por inscrição
Valor total: R$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais)
Data da Autorização:14/02/2023
Ratificação: 14/02/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Campo do Tenente – PR, 03 de março de 2023.

ROBERTO CARLOS MAURER
Presidente

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D215351E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 003/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, devidamente autorizado pela Lei 1111/2022.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R$ 1.343.667,33 (um milhão trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos):
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0002.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
0390 – 3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....R$ 150.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
04 - SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0565 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....R$ 37.000,00
1051 – Transferências Provinientes do Governo Federal aos Vencimentos dos ACS
0787 – 3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO……..……...……...R$ 25.000,00
1051 – Transferências Provinientes do Governo Federal aos Vencimentos dos ACS

0760 – 3.3.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE……..……..R$ 200.000,00
0518 – Bloco de investimentos na Rede Pública de Saúde
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2009 – Manutenção da Atividades do Ensino Fundamental
1270 - 3.3.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE……..……..R$ 155.000,00
0103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
1275 - 3.3.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE……..……..R$ 75.000,00
0139 – Convênio 12489/22 veiculo APAE
12.361.0005.2012 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
1580 - 3.1.91.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....….....….....….....R$ 12.000,00
0101 – FUNDEB 60%.
1620 - 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....….....R$ 255.000,00
0101 – FUNDEB 60%
07 – SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
07.001 – SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
15.451.0007.1028 – Pavimentação Asfáltica e Outras Obras Complementares
2700 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES……..R$ 40.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
2775 -3.2.22.93.00.00 – INDENIZAÇÕES ERESTITUIÇÕES…….……..R$ 40.533,05
0770 – Contrato de Repasse 889447/2019 – Pav. Ciclovia – f 770
08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.608.0008.2030 – Manuntenção do Departamento de Fomento Agropecuário
3350 - **3.3.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE…….……..R$ 31.000,00**
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
3365 - **3.3.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE…….……..R$ 84.384,28**
0775 – Convênio SEAB 195/2022 – Camionete Agricultura
3355 - **3.3.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE……..……..R$ 238.750,00**
0779 – Convênio SEAB Nº. 927279/2022 Maquina Agricola – Agricultura.
TOTAL……..……...R$ 1.343.667,33

Art. 2º. – Para cobertura do valor previsto no art. 1º., serão utilizados recursos de cancelamentos e excesso de arrecadação do exercício e superavit do exercício anterior nas fontes abaixo especificado:

CANCELAMENTOS:

04 - SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0595 - 3.1.91.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....….....….....R$ 49.000,00
1051 – Transferências Provinientes do Governo Federal aos Vencimentos dos ACS
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2012 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
1580 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....….....R$ 185.000,00
0101 – FUNDEB 60%
1600 – 3.190.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS……..……R$ 70.000,00
0101 – FUNDEB 60%

EXCESSO:

FONTE	RECEITA	VALOR R$
0000	Recursos Ordinários (Livres)	221.000,00
0101	FUNDEB 60%	255.000,00
0139	Convênio 12489/22 veiculo APAE	75.000,00
0103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	155.000,00
0518	Bloco de investimentos na Rede Pública de Saúde	200.000,00
0770	Contrato de Repasse 889447/2019 – Pav. Ciclovia – f 770	40.533,05
0775	**Convênio SEAB 195/2022 – Camionete Agricultura**	84.384,28
0779	0779 – Convênio SEAB Nº. 927279/2022 Maquina Agricola - Agricultura	238.750,00
1051	Transferências Provinientes do Governo Federal aos Vencimentos dos ACS	74.000,00
TOTAL		1.343.667,33

Art. 3º. Conforme art. 6º ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a abrir créditos adicionais suplementar por Decreto, até o limite fixado no Art. 33, inciso III da Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, não podendo ultrapassar o total do orçamento de cada entidade.

Art.4º. – Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente, P'R, 25 de janeiro de 2023.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:39D23803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 018/2023.

DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVEM:
Art. 1° A Secretária Municipal de Saúde delega à servidora Eluisa Marchese, inscrita na matrícula sob nº 9481, considerando as seguintes atribuições na Secretaria de Saúde:

I – Supervisionar o controle da jornada de trabalho dos servidores lotados na secretaria municipal de saúde;
II – Organizar e distribuir tarefas aos servidores lotados na secretaria municipal de saúde;
III – Conferir relatório dos serviços dos desenvolvidos pelos servidores da secretaria municipal de saúde;
IV – Auxiliar no gerenciamento da parte administrativa da secretaria municipal de saúde.
Parágrafo único – As decisões sempre serão referendadas pela Secretária de Saúde.

Art. 2º Fica concedida gratificação equivalente 15% do salário base da servidora Eluisa Marchese, em decorrência das atribuições estabelecidas no art. 1º.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 07 de janeiro de 2023.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

ROSEMARI PEREIRA RIBAS
Secretária Municipal de Saúde

MARCIO ANIS MATTAR ASSAD
Secretário de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:9B8D1159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023**, pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I E II deste edital, para que, no prazo máximo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, manifestem o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função, o candidato terá o prazo de 03 (TRÊS) dias para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo III, no horário **das 8 h às 12 h ou das 13 h às 17 h** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato, se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Campo do Tenente, PR, em 13 de Março de 2023

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

ENGENHEIRO

Classificação	Nome
3	RICARDO RODRIGUES VIEIRA

Campo do Tenente, PR, em 13 de março de 2023.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

•
Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

•
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;

•
Comprovante de endereço;

•
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

•
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;

•
Certificado de Reservista (homens);

•
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;

•
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal; (ANEXO IV – ÍTEM 4.1)

•
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município – INCLUINDO EXAMES ADICIONAIS;

•
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;

•
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral (Categoria “D”);

•
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;

•
PIS/PASEP

•
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;

•
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;

•
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;

•
Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;

•
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;

•
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

•
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente; (ANEXO IV – ÍTEM 4.2)

•
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio; (ANEXO IV – ÍTEM 4.3)

•
Certidão de antecedentes criminais;

•
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo. –

•
Conta Corrente SALARIO TIPO 0037 para depósito Caixa Econômica

•
Comprovante de aproveitamento no curso introdutório de formação inicial e continuada (Agentes Comunitários de Saúde)

•
Carteira trabalho

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES
4.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.
DECLARAÇÃO
EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº **** SSP/** e no CPF nº ******, para efeito de provimento do cargo público de *******(indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ******** no ********(indicar local/ente), com carga horária de .******. horas nos horários de .****. (indicar intervalo da jornada de trabalho)
Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

4.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.
DECLARAÇÃO
EU, .(nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº .***SSP/** e no CPF nº *****, para efeito de provimento do cargo público de *** (indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.
Campo do Tenente, (data)
(nome completo com firma reconhecida)

4.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº *** SSP/** e no CPF nº ****, para efeito de provimento do cargo público de (indicar cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) .. ..R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)
(nome completo com firma reconhecida)

Campo do Tenente, PR, em 13 de março de 2023

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D7ADD419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

Espécie: Inexigibilidade com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Inscrição de 02(dois) servidores para a "Oficina de Regulamentação e de Editais da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 14.133/2021", evento que será realizado nos dias 16 e 17 de março, em Curitiba/PR.
Valor total do Processo: R$ 2.780,00 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta Reais)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	370	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Autorização e ratificação: 10/03/2023.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo do Rocio Thimotheo
Código Identificador:47BB3C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

Espécie: Inexigibilidade com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Contratação de apresentações circenses com duração de 01 hora cada apresentação, nas datas 14, 15, 16 e 17 de março de 2023, no período da manhã e no período da tarde, em horário escolar, incluso um pacote de pipoca para cada aluno durante o espetáculo
Valor total do Processo: R$ 14.660,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1240	05.001.12.361.0005.2009	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Autorização e ratificação: 13/03/2023.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo do Rocio Thimotheo
Código Identificador:A7FC26E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092/2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) do Município de Campo Magro.

O prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Artigo 69, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 4°, §1°, da Lei n° 343/2005.

DECRETA

Art. 1º. Designa os membros do Conselho Municipal de Educação de Campo Magro.

Representantes da SEMEC
Titulares
Claudia Eliane Pampuch de Oliveira – matrícula funcional: 63 e 90063
Sonia Mara Gonçalves Kudlawiec – matrícula funcional: 913 e 90913
Suplentes
Lucimara Santos Cardoso Menegusso - matrícula funcional: 144 e 90144
Silvana Cordeiro - matrícula funcional: 1465 e 91465

Representantes do Poder Legislativo
Titular

Roberto Carlos Soares - CPF: 014.xxx.xxx-03
Suplente
Gilmar José Leonardi - CPF: 068.xxx.xxx-82

Representantes dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino
Titulares
Juliana Mattos de Almeida Pianaro - matrícula funcional: 1113
Taiana Dechristan Molina - matrícula funcional: 1261 e 91261
Monique Francini de Oliveira - matrícula funcional: 2082
Rosinete Santos Bonfim Paolim - matrícula funcional: 1169 e 91169
Angelita Duarte - matrícula funcional: 1907
Juliana Jasluk Cavalheiro - matrícula funcional: 1884
Suplentes
Vania Maria Biernaski - matrícula funcional: 1878 e 91878
Leila de Moraes de Medeiros - matrícula funcional: 564
Maria Luiza Teilo de Araujo - matrícula funcional: 1543
Andrea Aparecida Bavati - matrícula funcional: 2091
Dirley Antonia Alves de Paula Bueno - matrícula funcional: 1889
Rosiclea Aparecida da Cruz Trentini - matrícula funcional: 1167 e 91167

Representantes das APMF's das Escolas Municipais
Titulares
Mary Jeninffer de Jesus Carvalhaes - CPF: 006.xxx.xxx-16
Tiago Gonçalves de Brito - CPF: 084.xxx.xxx-38
Suplentes
Janaina da Silva Dallalibera - CPF: 066.xxx.xxx-07
Marli Paula de Oliveira - CPF: 024.xxx.xxx-75

Representantes do Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte
Titular
Maria Bernadete Andrade dos Santos Manfron - CPF: 041.xxx.xxx-39
Suplente
Rosiliane Kudlawiec Gogola - CPF: 025.xxx.xxx-07

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular
Celma Cristina Palmerio Reichert - matrícula funcional: 806
Suplente
Josiane Gomes Garcia Ferreira - matrícula funcional: 2132

Representantes do Conselho Tutelar
Titular
Araci Batista Ferreira Martins – matrícula funcional: 2351
Suplente
Marcos Urbano da Silva – matrícula funcional: 2350

Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Titular
Diego Carazzai Tavares – matrícula funcional: 2154
Suplente
Daniel Havro da Silva - CPF: 090.xxxx.xxx-26

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social
Titular
Luciana Marin Bueno de Moraes Stival – matrícula funcional:1302
Suplente
Paula Cristina Santos Clazer Chaves – matrícula funcional: 1541

Art. 2°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 506/2021.

Campo Magro, 13 de março de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:24393734

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº093/2023

Nomeia a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, em atendimento à Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação de Campo Magro 2015-2025, de acordo com as metas do Plano Nacional de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, sendo:

Comissão Coordenadora
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Giovana Mion Casagrande –Matrícula funcional: 2366

Diretora de Gestão e Controle
Janete Costa -Matrícula funcional:642 e 90642

Coordenadora Pedagógica
Viviane Cristina WantukStawinski - Matrícula funcional: 224 e 90224

Membros da Equipe Técnica
Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Claudia Eliane Pampuch de Oliveira -Matrícula funcional: 63 e 90063
Suplente: Amanda Zampier Ramos - Matrícula funcional: 1438

Titular: Lucimara Santos Cardoso Menegusso - Matrícula funcional: 144 e 90144
Suplente: Sonia Mara Gonçalves Kudlawiec -Matrícula funcional: 913 e 90913

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: TaianaDechristan Molina - Matrícula funcional: 1261
Suplente: Silvana Cordeiro - Matrícula funcional: 1465 e 91465

Representantes do CACS FUNDEB
Titular: Vanderlei Roxinski- CPF: 709.xxx.xxx-87
Suplente: Simone Tulio Vieira–Matrícula funcional: 1892

Representantes da Secretaria Municipal daFazenda
Titular: Jonathan Alexander Maestrelli Nunes - Matrícula funcional: 1272
Suplente: Paulo Henrique Casagrande -Matrícula funcional: 2680

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Emerson Jucelino Vieira Gabroviz-Matrícula funcional: 2676
Suplente: Altair dos Santos -Matrícula funcional: 2511

Representantes dos Diretores de Escolas e Centros Municipais de Educação
Titular: Maria Luiza Teilo de Araújo -Matrícula funcional: 1543
Suplente: Valdenice Aparecida Klaine Tavares -Matrícula funcional: 579

Titular: DorairBernardimVoleteSpak -Matrícula funcional: 986
Suplente: Braseliane do Rocio Guedes de Carvalho -Matrícula funcional: 272 e 90272

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 318/2022.

Campo Magro, 13 de março de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:18F462E9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PSS SESAU Nº 002/2023 - FONOAUDIÓLOGO - PRORROGA PRAZO DAS INSCRIÇÕES PSS FONOAUDIÓLOGO

Fica prorrogado o prazo das inscrições do Edital PSS/SESAU nº 002/2023 para o período de **14/03/2023 ao dia 21/03/2022 (terça-feira), no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, no setor de protocolo** da Prefeitura Municipal, sito à rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Km 20, Centro – Campo Magro/PR.

CRONOGRAMA

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	**14/03/2023 a 21/03/2023 (terça-feira)**
ANÁLISE DA COMISSÃO	22/03/2023 a 23/03/2023 (quinta-feira)
RESULTADO PROVISÓRIO	Até 27/03/2023 (segunda-feira)
PRAZO PARA RECURSOS	28/03/2023 (terça-feira)
RESULTADO FINAL	Até 30/03/2023 (quinta-feira)

Campo Magro, 13 de março de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:24F92BC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 139/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **DANIELLA KARINA COGO REIS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.333.689-8/PR e inscrita no CPF nº 858.224.262-04, aprovada no Concurso Público nº01/2022 para o cargo efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – NÍVEL 34**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:DA1458EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo constate no **Art. 1º da Portaria nº 90/2023,** por mais 30(trinta) dias a partir de 16 de março de 2023, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório Final.
Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados, de acordo com as Portarias: 724/2022 e 090/2023.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:818877BA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1.689/2023

Lei nº 1.689 de 13 de Março de 2023

Altera e inclui valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2022 a 2025, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALDOINO GOLDONI FILHO, Prefeito Municipal, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei

Art. 1º Altera e inclui valores na ação: *Manutenção do Departamento de Gestão Administrativa - SA - (E. P. I.), Manutenção do Departamento de Atenção Especializada - (E. P. I.); Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental - (E. P. I.); Manutenção do Departamento de Apoio ao Produtor - (E. P. I.),* no Anexo I - Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal nº 1.628 de 26 de julho de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 (PPA).

Art. 2º Altera e inclui valores na ação: *Manutenção do Departamento de Gestão Administrativa - SA - (E. P. I.), Manutenção do Departamento de Atenção Especializada - (E. P. I.); Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental - (E. P. I.); Manutenção do Departamento de Apoio ao Produtor - (E. P. I.),* no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.668 de 21 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (LDO).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial no valor de ***R$ 1.007.345,16 (Um milhão, sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)*** nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - R$ 111.281,72
04.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0002.2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SA - (E. P. I.)
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
0722 E 00000 Recursos Ordinários (Livre)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - R$ 5.000,00
04.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0002.2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SA - (E. P. I.)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0724 E 00000 Recursos Ordinários (Livre)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - R$ 12.963,62
04.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0002.2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SA - (E. P. I.)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0726 E 00000 Recursos Ordinários (Livre)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - R$ 64.400,00
04.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0002.2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SA - (E. P. I.)
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0728 E 00000 Recursos Ordinários (Livre)

08 SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS) - R$ 503.672,58
08.002 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.301.0007.2066 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - (E. P. I.)
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2445 E 00000 Recursos Ordinários (Livre)

08 SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS) - R$ 5.963,62
08.005 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
10.304.0007.2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - (E. P. I.)
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2845 E 00000 Recursos Ordinários (Livre)

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - R$ 4.000,00
11.002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR
20.608.0004.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR - (E. P. I.)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4085 E 00000 Recursos Ordinários (Livre)

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - R$ 300.063,62
11.002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR
20.608.0004.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR - (E. P. I.)
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4087 E 00000 Recursos Ordinários (Livre)

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Anulação de Dotação por Cancelamento no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - R$ 194.609,16
90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0008.9064 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4670 E 00999 Reservas de Contingências

90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - R$ 812.736,00
90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0008.9064 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4680 E 01000 Emendas Parlamentares - Municipal

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 13 de março de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:A2AF79AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 002/2023

Dispõe sobre: Aprovar a escolha do novo presidente do CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Candói, no uso de suas atribuições, considerando a Lei número 1.414/2017, conforme deliberação plenária ocorrida na data de 08 de março, constando na ata número 01/2023 resolve:

Artigo 1º. Aprovar a escolha, por meio de eleição do novo presidente deste conselho: Jonilson Antônio Araújo

Artigo 2. Esta resolução entrará em vigor na data de assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Candói, 10 de março de 2023.

JONILSON ANTÔNIO ARAÚJO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rozane Hlusko
Código Identificador:E972EBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº: 004/2023

Dispõe sobre: Aprovação renovação da inscrição da Casa Lar neste Conselho de Direito

O Conselho Municipal de Assistência Social de Candói, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação da plenário realizado dia 13 de março, constando na ata número 04/2023:
CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das entidades e organizações de Assistência Social dependem de prévia inscrição no CMAS;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 16 de 05 de maio de 2010, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a Lei 12.435/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei
8.742/1993;
CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;
CONSIDERANDO a Resolução número 02, de 21 de fevereiro de 2018 que dispõe sobre a definição dos parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO a Casa Lar de Candói já ter inscrição durante os últimos anos;
RESOLVE
Artigo 1º. Aprovar a renovação da inscrição da Casa Lar de Candói neste conselho de direito.
Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Candói, 13 de março de 2023.

JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rozane Hlusko
Código Identificador:C035E72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2023

Dispõe sobre: Aprovar a renovação da inscrição da Casa Lar de Candói neste conselho de direito.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Candói, no uso de suas atribuições, considerando a Lei

número 1.414/2017, conforme deliberação plenária ocorrida na data de 13 de março, a constar na ata número 02/2023;
Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando que o §1º, do Art. 90, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) estabelece a obrigatoriedade, para as entidades governamentais e não governamentais, de procederem a inscrição de seus programas;
Resolve:

Artigo 1º. Aprovar a renovação da inscrição da Casa Lar de Candói neste conselho de direito.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Candói, 13 de março de 2023.

JONILSON ANTÔNIO ARAÚJO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rozane Hlusko
Código Identificador:C8F69194

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 5.268/2022

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Prefeitura Municipal, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 003/2023, comunica a abertura do Pregão Eletrônico n. 015/2023, Processo n. 5.268/2022, para **"Registro de preços de materiais esportivos e de apoio para utilização nas diversas Secretarias requisitantes"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

A sessão de abertura da licitação, para recebimento e julgamento das propostas e habilitação, será conforme segue:

Dia: 28 de março de 2023.
Hora: 08h30min (Horário de Brasília)
Local: Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br)
UASG: 985499 - Prefeitura Municipal de Candói/PR.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 13 de março de 2023.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Pregoeiro
Portaria nº 003/2023

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:BC5F36EC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMUNICADO: RECURSOS FEDERAIS LIBERADOS AO MUNICÍPIO DE CANDÓI

C O M U N I C A D O

O Município de Candói, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, através da Secretaria Municipal de Finanças, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20/03/1997.

C O M U N I C A:

A todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Conselhos e as Entidades Empresariais com Sede no Município de Candói, Estado do Paraná, que o Governo Federal liberou ao Município de Candói no período de **01/02/2023 a 28/02/2023** os recursos financeiros conforme segue:

RECURSO	VALOR
FPM	2.401.212,72
ITR	4.524,32
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECUROS HÍDRICOS	698.415,06
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECUROS MINERAIS	413,35
LEI COMPLEMENTAR 176/2020	14.588,33
FEP	42.770,87
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PROD. PETRÓLEO LEI 7990/89	571,36
PAB/SUS/MAC	5.100,00
PAB/SUS PACS	83.328,00
PAB/INCENTIVO FIN DESEMPENHO	18.367,02
PAB/INCENTIVO FIN APS CAPITAÇÃO PONDERADA	119.071,96
PAB/INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	8.585,50
PAB/INCENTIVO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO	10.000,00
FNS//MAC - APOIO IMPLEMENTAÇÃO REDE CEGONHA	145,15
FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	75.126,35
FNDE/PNAE	21.075,96
FNAS/PISO BÁSICO FIXO	5.421,40
FNAS/PISO VARIÁVEL III – EQUIPE VOLANTE	4.066,05
FNAS/PSB/SCFV - SERV.CONV. FORT. VÍNCULOS	8.776,55
FNAS/PSE - PSEMAC	219,78
FNAS/IGD-PAB – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	5.934,08
SUBTOTAL	

Candói (PR), 07 de março de 2023.

EVANDRO CAPPELLI WACHTEL
Secretário de Finanças

Publicado por:
Indianara Simeoni Vasselechen
Código Identificador:1396AF17

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMUNICADO: RECURSOS ESTADUAIS LIBERADOS AO MUNICÍPIO DE CANDÓI

C O M U N I C A D O

O Município de Candói, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, através da Secretaria Municipal de Finanças, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20/03/1997.

C O M U N I C A:

A todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Conselhos e as Entidades Empresariais com Sede no Município de Candói, Estado do Paraná, que o Governo Federal liberou ao Município de Candói no período de **01/02/2023 a 28/02/2023** os recursos financeiros conforme segue:

RECURSO	VALOR
PROG ESTRUTURAÇÃO REDE SERV SUAS - EQUIPAMENTOS –	485.000,00
SUBTOTAL	485.000,00

Candói (PR), 07 de março de 2023.

EVANDRO CAPPELLI WACHTEL
Secretário de Finanças

Publicado por:
Indianara Simeoni Vasselechen
Código Identificador:8660E9CB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, PREVISTO NA LEI 443/01, FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI E O MUNICÍPIO DE CANDÓI-PARANÁ.

A **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.684.430/0001-03, com sede na Avenida Francisco Pedro da Luz, 180, nesta cidade de Candói-PR. Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 44006.001598/2000-43, declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n. 12991/00 e Federal pela Portaria de n. 017-03/02, e Municipal pela Lei 328/99**, neste ato representada por seu Presidente, Senhora **LEILA DE VARGAS MORANDI**, portadora do CPF n. 033.204.929-93, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, e o **MUNICIPIO DE CANDÓI** , com sede na XV de Novembro, 1761, Bairro Cacique Candói, Paraná, inscrito no CNPJ n. 95.684.478/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALDOÍNO GOLDONI FILHO**, portador do CPF n. 533.961.209-06,, doravante denominado **CEDENTE**, resolvem firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso do "Bem Móvel", abaixo especificado, para a exclusiva finalidade de ser, pelo **CESSIONÁRIO**, utilizado para atendimento aos serviços desempenhados pela A **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI - PR**

Veículo Tipo Automóvel: Marca – FIAT; Modelo: CRONOS DRIVE 1.3 FLEX, 5 PTS; Cor Predominante: BRANCO; Ano de Fabricação/Modelo: 2022/2023; Combustível: Gasolina-Álcool; Certificado de Registro de Veículo: 233660893722; Código RENAVAN: 01340923901; Chassi: 8AP359AFPPU235740; Placas: SEG 0E81.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 Zelar pelo bom uso e conservação do veículo efetuando, nas datas devidas, as revisões previstas pelo fabricante, de acordo com o manual, sendo que os reparos e substituições de peças, necessários para manter em boas condições o referido bem, serão realizados sem ônus para a **CEDENTE**.

2.2 Manter, sob suas expensas, o veículo abastecido de gasolina/Álcool e óleo, bem como promover a manutenção preventiva e corretiva, quando necessário, visando manter o manter o bem, sempre em perfeitas condições de uso.

2.3 Restituir o veículo à **CEDENTE** em semelhantes condições em que foi cedido, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais danos que porventura venham ocorrer.

2.4 O **CESSIONÁRIO** não poderá fazer quaisquer alterações ou adaptações no veículo, salvo prévia e expressa autorização da **CEDENTE**, tendo desta orientação técnica.

Parágrafo Único. As alterações ou adaptações efetuadas pelo **CESSIONÁRIO** serão partes integrantes do veículo, não podendo o **CESSIONÁRIO** invocar quaisquer direitos à indenização.

2.5 Não ceder ou transferir, no todo ou em parte, o veículo objeto do presente Termo de Cessão de Uso.

2.6 Responsabilizar-se por todas as despesas ou ônus que incidam ou venham a incidir sobre o veículo, tais como: seguro obrigatório, IPVA, impostos, taxas, infrações de trânsito, contribuições fiscais, danos contra terceiros, danos decorrentes de acidentes de trânsito e outros.

2.7 Responsabilizar-se pela guarda do bem constante na Cláusula Primeira deste Instrumento, sob penas de Lei, não podendo efetuar qualquer movimentação (alteração, baixa, troca) de patrimônio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1 Ceder o veículo, objeto do presente Termo de Cessão de Uso, ao **CESSIONÁRIO**, para a finalidade a que se destina, durante o prazo estabelecido na Cláusula Quarta.

3.2 Entregar ao **CESSIONÁRIO**, o veículo devidamente licenciado para o ano de 2023.

3.3 Determinar auditoria e inspeção no equipamento, quando julgar necessárias.

3.4 Compromete-se a **CEDENTE** a entregar o veículo com o respectivo **Seguro Obrigatório** quitado para o ano de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo de Cessão de Uso estende-se até **02 (anos)**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação em Jornal de Circulação Regional. O referido veículo deverá ser entregue à **CEDENTE** findo o prazo do Termo de Cessão de Uso, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial, salvo se ocorrer renovação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Fica reservada à **CEDENTE** o direito de dar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo o **CESSIONÁRIO** venha a utilizar o veículo para fins distintos do previsto na Cláusula Primeira ou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, ou quando não mais lhe interessar a Cessão de Uso aqui estabelecida, obrigando-se, porém, a comunicar a rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência ao **CESSIONÁRIO**, sem que para o **CEDENTE** advenha quaisquer ônus ou obrigações.

Parágrafo Único. Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, compromete-se o **CESSIONÁRIO** a restituir o veículo à **CEDENTE**, em semelhante estado em que recebeu, ressalvado o normal desgaste de uso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos princípios legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Guarapuava, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que produza os devidos e efeitos legais.

Candói, 09 de março de 2023.

LEILA DE VARGAS MORANDI
Presidente da Assossiação de Pais e Amigos Dos Excepssionais de Candói

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal de Candói

Publicado por:
Indianara Simeoni Vasselechen
Código Identificador:963BFFEF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 026/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATO Nº 026/2023, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 303/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.533/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ n. 95.684.478/0001-94).
CONTRATATO: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA (CNPJ n. 29.304.186/0001-54).
OBJETO: contratação de serviço de locação de mão de obra com dedicação exclusiva, para realização de limpeza e conservação dos prédios públicos do Município.
VALOR GLOBAL: R$ **468.975,00** (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** contados da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação no interesse do MUNICÍPIO e nos termos de legislação.
INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: 5 (cinco) dias corridos a contar da entrega da requisição de compra.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:2B8A223F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 028/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATO Nº 028/2023, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 180/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.377/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ n. 95.684.478/0001-94).
CONTRATATO: COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ n. 19.168.221/0001-00).
OBJETO: contratação de serviços de locação de mão de obra com dedicação exclusiva, de motorista.
VALOR GLOBAL: R$ **37.434,42** (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: **9 (nove) meses** contados da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação no interesse do MUNICÍPIO e nos termos de legislação.
INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: **5 (cinco) dias corridos** a contar da solicitação.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:EC8ECCF1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 029/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023

CONTRATO Nº 029/2023, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 328/2022
CONTRATO Nº 029/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ n. 95.684.478/0001-94).
CONTRATATA: COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ n. 19.168.221/0001-00).
OBJETO: contratação de serviço de locação de mão de obra com dedicação exclusiva, de cozinheira.
VALOR GLOBAL: R$ **38.640,84** (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses,** contados da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação no interesse do MUNICÍPIO e nos termos de legislação.
INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: 5 (cinco) dias corridos a contar da entrega da requisição de compra.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:87B4B8EF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 858/2022 (1Doc)

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.528/2022
CONTRATO Nº 053/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Candói/PR, inscrito no CPF sob o nº. 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R149708 SESP/SC, doravante denominado MUNICÍPIO, e, **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.304.186/0001-54, com sede na COM. Corvo Branco II, s/n, Barracão Zona Rural, Corvo Branco, CEP 85.140-000, CAndói-PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo, Sr. DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 066.029.629-22, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.580.277-0, com residência e domicílio na Rua Travessa Marinzana, nº 41, Casa, Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói-PR, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 053/2022 da Tomada de Preços nº 006/2022, qual tem por objeto a Constitui objeto do presente contrato, "a contratação de construtora para execução de obra de revitalização e construção de edificações no Parque do Lago, sendo o fechamento parcial do parque, a execução de quiosque, central de glp, cancha de bocha, quadra de beach tennis, estrutura para playground e passeios públicos interno".

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 57 § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA DA MOTIVAÇÃO

3.1. Diante do Ofício Nº 001/2023 encaminhado a SUMA no dia 01 de março de 2023 pelo Protocolo 223/2023 na Plataforma 1Doc, feito pela empresa acima citada, solicitando aditivo de prazo de execução para o referido contrato, e considerando que o prazo de execução da referida obra vence no dia 21 de março de 2023 sendo que atualmente encontra-se 51,04% executada, não sendo possível finaliza-la no período restante.
Constatou-se ainda, que no período houveram constantes precipitações, altos índices pluviométricos o que requer a prorrogação de prazo de execução e de vigência do contrato, sendo que tal extensão de prazos não deverá gerar ônus ao município.

CLÁUSULA QUARTA
DOS PRAZOS

4.1. Fica prorrogado por mais 60 (sesenta) dias o prazo de execução do contrato, passando encerrar-se em **20 de maio de 2023.**

4.2. Fica prorrogado por mais 60 (sesenta) dias o prazo de vigência do contrato, passando encerrar-se em **07 de agosto de 2023.**

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 07 de março de 2023.

Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI***
Prefeito	Dutra & Deliberalli Construções LTDA

Testemunhas:

MARCOS R. BARBOZA	**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**
CPF 064.466.009-09	CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:35D12A30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 023 2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023.
Processo ADM. nº 039/2023
Solicitação n. º 082/2023
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2023 de 06.01.2023,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição dos produtos especificados no Termo de Referência/Anexo I, para compor o Benefício Eventual de Auxílio Natalidade, destinado de forma temporária e não contributiva, à famílias em situação de vulnerabilidade, que são atendidas pelo CRAS, de acordo com a Lei do SUAS e Resolução 01/2018 do CMAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.
Valor estimado da licitação: R$ 33.189,60 (trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 28.03.2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 28.03.2023.
Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 **– Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),*** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
ATENÇÃO
- **PREVALECERÁ a descrição constante no** TERMO DE REFERÊNCIA **do Edital.**
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:522F025B

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 075/2023

DECRETO Nº 075/2023

DATA: 13.03.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.629/2022 de 16/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde
13.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fonte: 3.000 – Fonte Livre
10.301.1077.1.131 – Mobiliário e Equipamentos e Material permanente - Saúde
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material Permanente.....R$ 90.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2022 na Fonte de Recursos 000, Recursos de Livre Movimentação no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), nos termos do artigo 3, § Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de Março de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:ECF44507

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 074/2023

DECRETO Nº 074/2023
DATA: 13.03.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.629/2022 de 16/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

07 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e meio Ambiente

07.002 – Divisão de Meio Ambiente
Fonte: 2.863 – Execução CV 4500060886 - Itaipu Binacional
18.541.1091.1.316 – Execução do Programa Itaipu Binacional
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 28.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2022 na Fonte de Recursos 863, Execução CV 4500060886 - Itaipu Binacional, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e Oito mil reais), nos termos do artigo 3, § Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de Março de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:24BE8B42

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023. TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 081/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 287/2022.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI*, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***MARCOS ANTÔNIO VIEIRA 00136288952***, sita à Estrada Municipal 113, Bairro Residencial Colina, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 15.136.601/0001-01, neste ato representada legalmente por seu Titular Sr. MARCOS ANTÔNIO VIEIRA portador do CPF sob n. º 001.362.889-52. Fundamentando-se no artigo 65, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS:
Constitui objetivos deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado, conforme Termo firmado em 08 de junho de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Modifica-se somente o valor contratado, conforme a prestação de horas de serviços de tornearia, solda e brunimento, visando a recuperação e manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R$ 60.606,18 (sessenta mil seiscentos e seis reais e dezoito centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO VIEIRA 00136288952
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:A0685A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 078/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 303/2022.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI*, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***COMERCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA,*** com sede na Rua Pien, 417, Trevo, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 03.811.572/0001-49, neste ato devidamente representada por seu Titular, Senhor *VILSON FRANCISCO GUTH,* portadora do CPF sob n. º 964.831.809-34. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor, contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 21 de junho de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Modifica-se somente o valor contratado, conforme a aquisição de produtos de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, limpeza e higienização para a manutenção das atividades dos brigadistas alocados na Defesa Civil (Bombeiro Comunitário), regimento de jornada de trabalho com duração de 24 horas, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R$ 129.276,90 (cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

COMÉRCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:06EC6689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 102/2023

PORTARIA Nº 102/2023

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Maxwell Scapini	Prefeito Municipal	02 (Duas)	Curitiba PR	13 a 15 de Março de 2023. .	Reunião na COHAPAR – Empreendimento Habitacional. Reunião na casa Civil – PROCAXIAS.
Carlo Giuseppe Lucietto	Engenheiro	02 (Duas)			
Fabiano de Holanda Guerra	Secretário de Gabinete	02 (Duas)			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:F76AD987

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2023

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 59 da Lei Municipal nº 2.358/2018, de 14.11.2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os professora a seguir relacionada para assumir período suplementar, no local e período abaixo,

NOME	HS	LOCAL	PERÍODO
Andreia Cristiane Brustolon	10	CMEI Primavera	06.03.2023 a 21.12.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 03 de março de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Pereira Anders Hubner
Código Identificador:9CF5960C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2023

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os artigos 71 e 72 da Lei Municipal nº 2.358/2018, de 14.11.2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a professora a seguir relacionada, para assumirem a Função de Coordenação pedagógica, em substituição a Servidora em Licença Maternidade, no local abaixo:

Nome	Nº de cargos a disposição da função	Unidade Escolar	Período
Carla A. B. Borba de Oliveira	1 de 20/20h	Centro de Apoio Educacional	01.03.2023 a 02.09.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 13 de março de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Pereira Anders Hubner
Código Identificador:1AF2D95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2023

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 59 da Lei Municipal nº 2.358/2018, de 14.11.2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a professora a seguir relacionada para assumir período suplementar, no local e período abaixo, para suprir a demanda na Rede Municipal de Ensino:

NOME	HS	LOCAL	PERÍODO
Carla A. B. Borba de Oliveira	20	Escola Municipal Leonel Brizola	01.03.2023 a 21.12.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 13 de março de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Pereira Anders Hubner
Código Identificador:8D45EB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2023

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 59 da Lei Municipal nº 2.358/2018, de 14.11.2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os professora a seguir relacionada para assumir período suplementar, no local e período abaixo:

NOME	HS	LOCAL	PERÍODO
Itamara Anible	10	Escola Mun. Terezinha Machado	09.03.2023 a 21.12.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 13 de março de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Pereira Anders Hubner
Código Identificador:DC9656FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 061/2019.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 008/2019. PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 003/2019.
Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *CARLOS ROBERTO DA SILVA*, e de outro lado a empresa ***VANESSA C. FÉLIX LTDA,*** localizada na Rua Otacílio Rodrigues, 771, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85.685-000, inscrita no CNPJ sob n. º 26.549.531/0001-21, neste ato devidamente representada pela Administradora, Senhora *VANESSA CRISTIANE FÉLIX*, portadora do CPF sob n. º 039.119.649-94. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual (cláusulas sétima e décima segunda), assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência, para até mais 12 (doze) meses e do valor do Termo Contratual original, mantidas as demais condições firmadas em 27 de fevereiro de 2019 e aditivos subsequentes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR
Fica prorrogada a vigência para até 27 de fevereiro de 2024, e em consequência soma-se ao valor contratual original e aditivado, R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do contrato não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

VANESSA C. FÉLIX LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:14645EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 002/2023. CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N. º 040/2021 DE 03.03.2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 007/2020 DE 29.10.2020.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, senhor *CARLOS ROBERTO DA SILVA*, e, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Osvaldo Cruz nº 1554, Bairro Neva, CEP 85.802-160 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.371.074/0001-34, Inscrição Estadual nº 41014502-23, Inscrição Municipal/ISS nº 4708800, neste ato representada pelo Sr. *LUCAS SILVA BANDEIRA*, residente e domiciliado Rua Vicente Machado, 3557, Bairro Canadá, Condomínio Casa 03, município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.813-251 , portador da CI/RG nº 8.974.118-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 063.301.309-90. Fundamentando-se no artigo 65, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o "Reajuste Econômico Financeiro Contratual" ao objeto ***"Construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com área total de 2.524,90m², a ser implantada no Lote Urbano nº 325-A, da Gleba 11, continuação da Rua Itararé, s/n, no Município de Capitão Leônidas Marques-PR, conforme Pasta Técnica anexa ao processo licitatório",*** em decorrência de reajuste de valores ocorridos no período, com base no INCC-DI conforme cláusula VI do contrato, comprovados pelo Departamento de Engenharia e detalhados na Planilha Orçamentária reajustada, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 após análise e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Soma-se ao valor inicialmente contratado e aditivado, R$ 312.480,86 (trezentos e doze mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:351238C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 184/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 618/2022.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *CARLOS ROBERTO DA SILVA* e de outro lado a empresa ***CIRURGICA ONIX EIRELI***, sita à Rua Tovacu, 1220, Vila Triangulo, município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-590, inscrita no CNPJ sob n. º 20.419.709/0001-33, neste ato devidamente representada pela, Senhora *LARISSA CARDOSO MACHADO*, portador do CPF sob n. º 081.176.039-18. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a alteração do preço do item 01**,** conforme reajuste de valores ocorrido no período, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 22 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:
Fica alterado o preço conforme segue:
*** Item 01 – AMPICILINA DOSAGEM 500 MG BR 0267515 de R$ 0,44 para R$ 0,51.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

CARLOS ROBERTO DA SILVA CIRURGICA ONIX EIRELI
Secretário Municipal de Saúde Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:18BE6BAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 016/2023 – DP

RE-RATIFICAR

SÚMULA: "Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Sr. Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 87 da Lei nº 1284/2016 resolve:
Art.1º. CONCEDER, licença prêmio revogada pela portaria 101/2020, ao servidor municipal efetivo EMILIO DOMINGUES FILHO RG 3.421.918-4, matrícula 11971, no período de 01/03/2023 a 14/04/2023 (45 dias restantes), em conformidade com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.284/2016.
Art. 2º. Que o departamento de pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 06 de fevereiro de 2023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

JOSÉ ALFREDO DA SILVA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:4858A82C

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.593 DE 13 DE MARÇO DE 2023

*SÚMULA: "*Revoga a lei 1.571 de 01 de novembro de 2022 em razão da perda do objeto por desistência da permutante"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga a lei 1.571 de 01 de novembro de 2022 em razão da perda do objeto por desistência da permutante.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 13 de março de 2.023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alfredo da Silva
Código Identificador:57C80E78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 38/2023 - NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.

DECRETO Nº 38/2023

SÚMULA: Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2020.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2020, e convocado através do Edital de Convocação nº 005/2023,

NOME	RG nº	CARGO	Admissão/Posse no cargo
AMANDA SABRINI MULLER LOPES	5.727.745-9/SC	PSICÓLOGA	15/03/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 13 de março de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:48730343

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS PROGRAMA TEMPO DE APRENDER ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário, do Programa Tempo de Aprender - Edital nº. 25/2023 e Decreto Municipal nº 34/2023, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Presidente Kennedy, 448, no dia 14 de março das 08h às 12h e das 13h às 17h, para iniciar as atividades, conforme o cronograma de atendimento de cada instituição da rede municipal de ensino, contemplada pelo Programa Tempo de Aprender.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

CLAS	CANDIDATO
1º	JULIANA DOALTE CORREA
2º	VANESSA CRISTINA DICK
3º	JUSTINA DA APARECIDA FREITAS ALVES
4º	SANDRA APARECIDA DE QUADROS

Gabinete do Prefeito, Catanduvas PR, em 13 de março de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:87C792D0

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2023

Concurso Público nº 01/2020

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, face ao resultado final do Concurso Público nº 001/2020, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), para que compareça(m) ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital, munido (s) da documentação exigida para posse, em conformidade com o disposto no Edital de Concurso nº 001/2020, em especial os itens 12, 13 e 14:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

N. Insc.	NOME	CARGO	CLASS.
81600275	EDSON ZANATTA	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA	7
81601002	VALTOIR FERNANDES DA SILVA	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA	8
81600508	DIVONEI DOS SANTOS CORDEIRO	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA	9
81600723	MAYCON ALVES MORAES	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA	10
81600988	AMANDA SANTOS BIESECHE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18

Conforme item nº 13.2 do Edital de Concurso nº 01/2020, o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para posse, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
d) Cartão do PIS/PASEP;
e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
f) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico (atual);
g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
i) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

k) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
l) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme Edital;
m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
n) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
p) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
q) Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;
r) Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo conforme subitem 2.1, com o registro e quitação do respectivo conselho da classe;
s) Demais documentos solicitados pela Administração.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 13 de março de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:3C4D6CEF

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 39/2023 - NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.

DECRETO Nº 39/2023

SÚMULA: Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2020.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2020, e convocado através do Edital de Convocação nº 006/2023,

NOME	RG nº	CARGO	Admissão/Posse no cargo
SAMARA APARECIDA PALHANO	10.896.380-8/PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/03/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 13 de março de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:1B04291D

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 18/2023 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PELO PERÍODO DE TRÊS MESES

PORTARIA Nº 18/2023

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,
RESOLVE
Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, a servidora abaixo relacionada:

Nome	CPF nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Celeni Adriana de Freitas Moreira	053.747.009-36	99793-5	Atendente de Consultório Dentário	13/03/2023 a 13/06/2023

Art. 2º)- A Servidora nominada e beneficiada com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subseqüente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.
Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 13 de março de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:BBA2DFD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
PORTARIA 005/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Considerando que Ata das Sessões da Câmara Municipal são a sinopse dos trabalhos de cada sessão, conforme o art. 91 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e com a transmissão pela a rede mundial de computadores conforme Portaria nº 002/2022, determino que a partir do mês de fevereiro de 2023, conste na ata das sessões, resumo do que será discutido na sessão, seguido da expressão "vide vídeo da sessão".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência, em 08 de março de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE CRUZ
Presidente

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:14C3B759

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023 - ID Nº 3623

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023 - ID Nº 3623
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: L CONTI E CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.
VALOR GLOBAL: R$ 21.612,50 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinqüenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:4F5A1190

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023 - ID Nº 3723

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023 - ID Nº 3723
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: A L FERREIRA CONSTRUTORA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA NA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.
VALOR GLOBAL: R$ 52.632,66 (Cinqüenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:14B54766

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ORDEM DE SERVIÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente ORDEM DE SERVIÇO, autorizamos a empresa **A L FERREIRA CONSTRUTORA - ME,** Pessoa Jurídica, com sede administrativa à PRAÇA PADRE AURÉLIO BASSO, 177 - CEP: 86.630-000 - BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL/PR inscrita no CNPJ sob o nº 15.595.083/0001-86, dar início aos serviços de obra e engenharia CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA NA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL..

A L FERREIRA CONSTRUTORA - ME					
Lote	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE FORRO EXISTENTE, INSTALAÇÃO DE FORRO, RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS, REPAROS DE CALHA E PINTURAS	SERV	1,00	52.632,66	52.632,66
TOTAL					**R$ 52.632,66**

Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias corridos, após recebimento da Ordem de Serviço com término até o dia 11 de Maio de 2023, de acordo com o **Processo Licitatório nº 05/2023 - Tomada de Preços nº 01/2023**, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no Contrato firmado entre as partes em 13 de Março de 2023.

Centenário do Sul, 13/03/2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ FERREIRA
Engº CREA/PR Nº 101008/D

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:25AA6624

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023 - ID Nº 3823

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023 - ID Nº 3823
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, NOVOS E ORIGINAIS E/OU DE 1ª LINHA NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, JÁ INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinqüenta Mil Reais), correspondentes à 50% do teor da prévia Ata de Registro de Preços nº 26/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:F3E122C7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020 - ID 1920

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020 - ID 1920
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: E JW TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA CABOS DE FIBRA ÓPTICA DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
VALOR TOTAL: Em decorrência da prorrogação de prazo, será acrescido o valor de **R$ 26.999,76** (**Vinte e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, e Setenta e Seis Centavos**) do contrato original.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência em até **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **19 de Março de 2023.**
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023.

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:30E5B8FD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 EXCLUSIVO EPP/ME/MEI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
EXCLUSIVO EPP/ME/MEI

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 13h45m do dia 24/03/2023, através do Portal da BLL (http://bll.org.br)realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor Preço, Por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE FANFARRA PARA SEREM UTILIZADOS EM AULAS DE MÚSICA, INSTRUMENTALIZAÇÃO, DESFILES E DATAS COMEMORATIVAS PELA EQUIPE DE FANFARRA, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de **R$ 49.526,78 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).**

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 13/03/2023

DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:94230393

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023 - ID Nº 3923

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023 - ID Nº 3923
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., OBJETIVANDO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE NA ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
VALOR GLOBAL: R$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **06 (seis) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:16DA23DE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 044/2023

DECRETO Nº 044/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da servidora: KELLY CRISTINA HIRANO PIOVEZAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, por **20 DIAS**, a servidora **KELLY CRISTINA HIRANO PIOVEZAN**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.580.210-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 039.876.869-28, para ocupar temporariamente o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL** em decorrência de férias de outro servidor.

Artigo 2º - Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 13 de Março de 2023

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:48E82277

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 392-A/2022

DECRETO Nº 392/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal n°. 3124 de 28 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:

Artigo 1°. Fica autorizado no orçamento corrente, abrir Crédito Adicional no valor de R$ 583.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil Reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08.002	FUNDEF	
12.365.0023.2047	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
4910	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	583.000,00
	SUBTOTAL	583.000,00
	TOTAL	583.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08.002	FUNDEF	
12.365.0023.2047	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
4900	00102-Fundeb 30%	583.000,00
	SUBTOTAL	583.000,00
	TOTAL	583.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 29 de dezembro de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Aparecido Miguel
Código Identificador:B42691CD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 33/2023 - ID Nº 3323

EXTRATO DE ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 33/2023 - ID Nº 3323
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: I9 CONTABILIDADE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS NAS ÁREAS FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL, DE FORMA A ATENDER A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI

COMPLEMENTAR Nº 101/2000-LRF, LEI Nº 4.320/64, NORMAS DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, PORTARIAS INTERMINISTERIAIS E PORTARIAS COMPLEMENTARES QUE DISPÕEM SOBRE FINANÇAS PÚBLICAS E NORMAS GERAIS DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS, INCLUSIVE SOBRE RECOMENDAÇÕES E INSTRUÇÕES PARA O ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS E FERRAMENTAS DO TCE-PR.
DO CANCELAMENTO: Fica ANULADO a publicação do contrato acima referido, pela recusa da mesma em assinar, sendo esta anulação de comum acordo com o município.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:B0542EAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2023

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL Nº 004/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIA MUNICIPAIS.

- O Município de Cerro Azul-PR, torna público que se encontra SUSPENSO o PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023, para alteração de Edital.

-O aviso de reabertura será publicado somente após a alteração do Edital.

-A publicação deste aviuso de suspensão é divulgado no diário Oficial de 14/03/2023.

Cerro Azul, 13 de março de 2023.

ADALBERTO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da CPL
Decreto nº 025/2023

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:AF60C913

SECRETARIA GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N . º 008/2022
EDITAL N . º 13.008/2022

9ª Chamamento

Dispõe sobre o 9º Chamamento do Processo Seletivo Simplificado, sob o regime especial para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

De ordem do Exm. º Senhor Patrik Magari, Prefeito Municipal de Cerro Azul/PR, através da Comissão Especial de Seleção do Município de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE

CONVOCAR os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Barão do Cerro Azul, 63 – Centro, Cerro Azul – PR - CEP 83570-000, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste ato, para que procedam sua

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência do candidato e aceitação tácita do disposto no Edital de abertura.

Convocar os Candidatos a Candidatos para a Vaga de Professor Localidade **Escolas SEDE;**

Classificação	*Candidato*	*RG*	*Pontos*
24º	*Aline Aparecida dos Santos*	*13.156.607 7*	*40*

Cerro Azul, 13 de Março de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:E5CA36D4

SECRETARIA GOVERNO
AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇO 11/2022

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL Nº 011/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO: O objeto desta licitação é a Contratação de empresa para Execução de obra e serviços com utilização de materiais e mão de obra, por empreitada global, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DO BAIRRO DOS BENTOS.

- O Município de Cerro Azul-PR, torna público que se encontra SUSPENSO a TOMADA DE PREÇO nº 011/2022, para alteração do edital.

-O aviso de reabertura será publicado somente após a análise dos pedidos de esclarecimentos.

-A publicação deste aviuso de suspensão é divulgado no diário Oficial de 14/03/2023.

Cerro Azul, 13 de março de 2023.

ADALBERTO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da CPL
Decreto nº 025/2023

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:14DCF358

SECRETARIA GOVERNO
AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇO 12/2022

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL Nº 012/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO: O objeto desta licitação é a Contratação de empresa para Execução de obra e serviços com utilização de materiais e mão de obra, por empreitada global, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DO BAIRRO MORRO GRANDE

- O Município de Cerro Azul-PR, torna público que se encontra SUSPENSO a TOMADA DE PREÇO nº 012/2022, para alteração no edital.

-O aviso de reabertura será publicado somente após a análise dos pedidos de esclarecimentos.

-A publicação deste aviuso de suspensão é divulgado no diário Oficial de 14/03/2023.

Cerro Azul, 13 de março de 2023.

ADALBERTO AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro
Decreto nº 024/2023

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:593EFFB0

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº54/2023. EXONERAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 047/2007, e Lei 09/2009, que institui a Controladoria Interna do Município de Cerro Azul,

DECRETA:

Art. 1º -EXONERAR a partir da presente data, REGINA CELI LOPES GOLINELLI, portadora do RG nº 2.097.878-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC 01, da função de Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Cerro Azul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 13 de março de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:EFFEB888

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 55/2023. EXONERAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA

Art. 1º - EXONERAR a partir da presente data, o Senhor LUIZ ANTONIO PAULUS, portador do RG nº 4.301.996-1 PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC 01, da função de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 13 de março de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:5308236E

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO N° 56/2023. EXONERAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e lei 10/2018;
DECRETA

Art. 1º - EXONERAR a partir da presente data, BRUNO HENRIQUE LOVATO, portador do RG 12.470.888-5 ocupante do Cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC 02, da função de Diretor do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Emprego do Município de Cerro Azul, lotado na Secretaria Municipal de Projetos, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 13 de março de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:A21A2D93

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 57/2023. NOMEAÇÃO CONTROLADOR INTERNO

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a partir da presente data, o Senhor LUIZ ANTONIO PAULUS, portador do RG nº 4.301.996-1 PR, ocupando o Cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC 01, para exercer a função de Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Cerro Azul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 13 de março de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:F4938314

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO N° 58/2023. NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e lei 10/2018;
DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a partir da presente data, BRUNO HENRIQUE LOVATO, portador do RG 12.470.888-5 ocupando o Cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC 01, para exercer a função de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Cerro Azul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 13 de março de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:FB38C4F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE EMPENHO

Nº. Empenho: 163/2023.
Data: 08/03/2023.
Valor do Empenho: R$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Processo de Inexigibilidade Nº: 03/2023.
Contratado: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais - APEPREV.
Contratante: Colombo Previdência.
Objeto: Pagamento de Anuidade.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:76BB1F52

COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE EMPENHO

Nº. Empenho: 165/2023.
Data: 10/03/2023.
Valor do Empenho: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
Processo de Inexigibilidade Nº: 04/2023.
Contratado: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais - APEPREV.
Contratante: Colombo Previdência.
Objeto: Inscrição para participação no Curso Nova Lei de Licitações que ocorrerá na cidade de Curitiba/PR nos dias 14 e 15 de março de 2023.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:85B9CD20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0147/2023

PORTARIA N.° 0147/2023

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ROSIMAR GOMES DE SOUZA PAES** RG: 5.013.308-7/PR CPF: 861.415.389-91, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 4456 funcionária 4456-2 como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n.° 3776/2023,** percebendo proventos mensais de cinco mil, setecentos e oito reais e sete centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 07 de março de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
Diretora Previdenciária

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:5DBDF080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0145/2023

PORTARIA N.° 0145/2023

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ROSELI MARIA SANTOS CORREA BOTELHO** RG: 5.181.169-0/PR CPF: 014.839.099-48, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 1867 funcionária 11886-1, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 2161/2023,** percebendo proventos mensais de quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 07 de março de 2023.

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
Diretora Previdenciária

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:32C870A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 150/2023

PORTARIA N.º 150/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **Exonerar a pedido** a senhora **JULLY FRANCIS BRAZ DE LIMA,** portadora do RG n.° 8.929.377-4, CPF n.° 073.511.899-00, matrícula n.° 15.153, do cargo de Coordenadora da Coordenação de Análise Fisco Tributário, no Departamento Administrativo, vinculado à Procuradoria Geral, a partir e 6 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 10 de março de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:EC858191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 152/2023

PORTARIA N.º 152/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- **Conceder licença sem vencimento** a servidora pública municipal **POLYANNA MELODY GONÇALVES BOFF,** inscrita no CPF n.º 089.767.969-50, RG n.º 12.899.212-0, matrícula n.º 12799, do cargo de Educadora Infantil, com carga horária de 40hs semanais, lotada no CMEI Maria Magdalena Chequim Pavin, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de Março de 2023, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colombo, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 9 de março de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:B19DBC79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 153/2023

PORTARIA N.º 153/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-**Nomear** a Senhora **CAROLINA ALVES DE CAMARGO,** portadora do RG n.º 7.994.742-3, CPF n.º 034.318.399-00**,** para o cargo de Coordenadora do Estádio Municipal da Porteira**,** no Departamento de Recreação e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, a partir de 13 de Março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 9 de março de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:FD0693FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 154/2023

PORTARIA N.º 154/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o Senhor **BRUNO LEONARDO DIAS CORREA,** portador do RG n.º 8.161.405-9, CPF n.º 044.308.619-27, para o cargo de Coordenador de Assuntos e Projetos Comunitários, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 9 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 9 de março de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:5DD7CFF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 155/2023

PORTARIA N.º 155/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-**Nomear** o Senhor **MAURICIO FORTUNATO DA PAIXAO,** portador do RG n.º 3.811.217-1, CPF n.º 605.853.319-87, para o cargo de Coordenador de Pavimentação Comunitária, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação , a partir de 9 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 9 de março de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:3CC79D7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 156/2023

PORTARIA N.º 156/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** o Senhor **IZAIAS GARCIA DOS SANTOS**, portador do RG n.º 5.120.046-2, CPF n.º 731.810.999-53, do Cargo de Gestor do Núcleo de Pesquisa e Indicadores, no Departamentos de Desenvolvimento Socieconomico, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, apartir de 8 de fevereiro de 2023.

Art. 2º- **NOMEAR** o Senhor **IZAIAS GARCIA DOS SANTOS,** portador do RG n.º 5.120.046-2, CPF n.º 731.810.999-53, para o cargo de Gestor do Núcleo de Oficina Guaraituba, no Departamento de Manutenção da Frota Pública, vinculado à Secretaria Municipal de Administração,a partir de 8 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 9 de março de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:B9C9921D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 157/2023

PORTARIA N.º 157/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **Exonerar** a servidora **DAIANE DE PAULO PALTANIN SILVA,** portadora do RG n.° 8.076.880-0, CPF n.º 042.652.849-22, matrícula n.º 12.463, da função de Gestora do Núcleo Auxiliar da Unidade de Saúde: ESF Cesar Augusto, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1° de março de 2023.

Art. 2º - **Designar** a servidora **JEIZILA BUENO PEREIRA,** portadora do RG n.° 10.807.415-9, CPF n.º 086.775.649-77, matrícula n.º 15.562, para a função de Gestora do Núcleo Auxiliar da Unidade de Saúde: ESF Cesar Augusto, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1°de março de 2023.

Art. 3º - **Designar** a servidora **DAIANE DE PAULO PALTANIN SILVA,** portadora do RG n.° 8.076.880-0, CPF n.º 042.652.849-22, matrícula n.º12.463,para a função de Coordenadora de Atenção Primária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1° de março de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 10 de março de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:09164F26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 158/2023

PORTARIA N.º 158/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora **PRISCILLA MARIA DE OLIVEIRA PETERS**, portadora do RG n.° 8.207.125-3, CPF n.º 042.849.649-09, matrícula n.º 14.837, da função de Gestora do Núcleo Auxiliar da Unidade de Saúde: ESF Quitandinha, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1° de março de 2023.

Art. 2º - **Designar** a servidora **ANGELITA APARECIDA MUNIZ,** portadora do RG n° 5.230.114-9, CPF nº 780.673.599-20, matrícula 10.778, para a função de Gestora do Núcleo Auxiliar da Unidade de Saúde: ESF Quitandinha, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1°de março de 2023.

Art. 3º - **Designar** a servidora **PRISCILLA MARIA DE OLIVEIRA PETERS,** portadora do RG n.° 8.207.125-3, CPF n.º 042.849.649-09, matrícula n.º 14.837, da função de Gestora do Núcleo da Saúde da Mulher e Criança, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1°de março de 2023.
.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 10 de março de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:C64F530A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 159/2023

PORTARIA N.º 159/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **JANETE LASKOWSKI,** portadora do RG n.º 6.195.100-8, CPF n.º 883.450.849-15, para a função de Gestora de Núcleode Saúde em casa, vinculado a SecretariaMunicipal de Saúde, a partir de 1° de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 10 de março de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:D983248B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 160/2023

PORTARIA N.º 160/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora **LÍNICA GUIMARÃES,** portadora do RG n.° 9.459.914-8, CPF n.º 069.326.669-44, matrícula n.°14.811, da função de Gestora do Núcleo de Unidades de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1° de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 10 de março de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:84DA2370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 116/2023

PORTARIA N.º 116/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **Ceder,** a servidora **NALINEZ ZANON,** inscrita no RG n.º 03.719.905-2, CPF n.° 786.329.949-72, do cargo de Médico Generalista e Ginecologia e Obstetrícia, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré,com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, no período de 1º de março de 2023 a 31 de dezembro 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 3 de março de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:7A024140

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO N.° 013/2023

EXTRATO 013/2023 – TERMO DE CESSÃO
CEDENTE: Município de Colombo/Pr.
CESSIONÁRIO: Município de Almirante Tamandaré.
OBJETO: Cessão da disposição funcional da servidora Nalinez Zanon.
LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Colombo, 3 de Março de 2023.

ASSINATURAS: Helder Luiz Lazarotto e Gerson Denilson Colodel.

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:C6BCBF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento de Colombo/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n° 351/2022 de 16 de junho de 2022, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**, que tem por objeto o credenciamento de produtores agrícolas residentes no município de Colombo, detentores de CAD/PRO (cadastro de produtor rural) ou da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) ou CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) organizados em grupos de no mínimo 10 (dez) pessoas, conforme diretrizes estabelecidas na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e enquadrados no Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

CREDENCIADOS:	CPF:
ADILSON CRISTALVO BONTORIN	083.589.519-06
AMAURI PERIN	804.475.979-49
ANA CRISTINA LOVATO	030.959.489-80
CEZAR AUGUSTO LOVATO	021.029.649-65
CLAUDIO ASSIS BROTO	976.001.569-20
EDSON LUIZ CECCON	354.096.659-53
EDSON LUIZ MOTTIN	561.869.759-91
IVONIR PRESTES GUIMARÃES	253.381.109-20
MARCELO GUIMARÃES	071.751.109-01
PIO DANIEL CAVASSIN	648.555.119-00

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do credenciamento será de 12 meses a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.

Colombo, 13 de março de 2023.

JERÔNIMO STRAPASSON
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:DF5D0973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Processo: 25150/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal deEducação.
Contratada: REFRIGERACÃO REFRIMAQ PECAS CONEXOES SERVICOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 26.791.984/0001-60.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Juliana Gleice Beraldo Cavalheiro, portadora do R.G. nº. 6.675.806-0e CPF nº. 024.508.619-63 e fiscal técnico a Sra. Leonor Rabelo de Andrade, portadora do R.G. nº. 4.654.174-0e CPF nº016.806.349-25.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) em equipamentos de refrigeração e eletroeletrônico, com fornecimento de mão-de-obra e peças original do fabricante, para atender as necessidades das Unidades de Ensino do Município de Colombo, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de normas Técnicas – ABNT.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 615.621,80 (seiscentos e quinze mil e seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de março de 2023.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton

Publicado por:
Karina dos Santos Ferreira
Código Identificador:E6019382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Processo: 1001/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: KMS INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.248.214/0001-30
Fiscalização:A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade do Sr.Mario Luiz Prodo, portador do RG.: 13014639e CPF: 200.643.229-04e fiscal técnico Sr. Lukas Jackes Moura Gomes, portador do RG.: 7.637.493-7e CPF: 059.245.219-07.
Objeto: Contratação de empresade engenharia para execução de obras de pavimentação das seguintes vias públicas:Rua Alfredo Tomacheski, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto, regularização e compactação de subleito, sub-base, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, passeio público, sinalização e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.
Valor:R$ 1.022.952,82(um milhão e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: Os serviços deverão ser executados em até 06 (seis) mesesa contar do recebimento daOrdem de Serviço (Nota de Empenho), sob a supervisão direta da Secretaria Municipal de Obras e Viação.O prazo de Vigência do Contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da sua assinatura.O prazo máximo para início dos serviços (todas as obras) será de 10 (dez) diasa partir da assinatura da Ordem de Serviços.

Local e data da assinatura: Colombo, 13 de março 2023.
Assinatura:Ítalo Perini Neto

Publicado por:
Karina dos Santos Ferreira
Código Identificador:D015850D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Processo: 1001/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: KMS INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.248.214/0001-30
Fiscalização:A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade do Sr.Mario Luiz Prodo, portador do RG.: 13014639e CPF: 200.643.229-04e fiscal técnico Sr. Lukas Jackes Moura Gomes, portador do RG.: 7.637.493-7e CPF: 059.245.219-07.
Objeto: Contratação de empresade engenharia para execução de obras de pavimentação das seguintes vias públicas: Rua Maiorca, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto, regularização e compactação de subleito, sub-base, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, passeio público, sinalização e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.
Valor: R$ 1.443.564,59(um milhão e quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: Os serviços deverão ser executados em até 06 (seis) mesesa contar do recebimento daOrdem de Serviço (Nota de Empenho), sob a supervisão direta da Secretaria Municipal de Obras e Viação.O prazo de Vigência do Contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da sua assinatura.O prazo máximo para início dos serviços (todas as obras) será de 10 (dez) diasa partir da assinatura da Ordem de Serviços.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de março 2023.
Assinatura:Ítalo Perini Neto

Publicado por:
Karina dos Santos Ferreira
Código Identificador:58DA9D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Processo: 1001/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: KMS INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.248.214/0001-30
Fiscalização:A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade do Sr.Mario Luiz Prodo, portador do RG.: 13014639e CPF: 200.643.229-04e fiscal técnico Sr. Lukas Jackes Moura Gomes, portador do RG.: 7.637.493-7e CPF: 059.245.219-07.
Objeto: Contratação de empresade engenharia para execução de obras de pavimentação das seguintes vias públicas:Rua Venceslau Braz, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto, regularização e compactação de subleito, sub-base, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, passeio público, sinalização e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.
Valor: R$ 430.328,02(quatrocentos e trinta mil e trezentos e vinte e oito reais e dois centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: Os serviços deverão ser executados em até 06 (seis) mesesa contar do recebimento daOrdem de Serviço (Nota de Empenho), sob a supervisão direta da Secretaria Municipal de Obras e Viação.O prazo de Vigência do Contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da sua assinatura.O prazo máximo para início dos serviços (todas as obras) será de 10 (dez) diasa partir da assinatura da Ordem de Serviços.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de março 2023.
Assinatura:Ítalo Perini Neto

Publicado por:
Karina dos Santos Ferreira
Código Identificador:4C7A4610

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 2589

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais COMUNICA o(a) Sr(a). CEDINEI RIBEIRO, portador do RG: * e inscrito no CPF/MF: 427.579.249-15 que V.Sª foi notificado(a) para regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICÁVEL, EDIFICAÇÃO SEM TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO, INOBSERVÂNCIA DO ALINHAMENTO E NIVELAMENTO, OUTROS, em estágio de FINALIZADA da obra, na RUA PEDRO DO ROSÁRIO ESQ. C/ RUA SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA Nº 2295, bairro PALMITAL, devendo o responsável: IMÓVEL INTERDITADO DE ACORDO COM LEI MUNICIPAL 879/04-123-I (EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM RESPECTIVO TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA EMITIDO PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE), PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA ÁREA ACRESCIDA EDIFICADA IRREGULARMENTE EM DESACORDO COM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 176/2021, APÓS REALIZAR DEMOLIÇÃO DA ÁREA EXCEDIDA SOLICITAR TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA.. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 01/03/2023. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 13 de Março de 2023.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

ISAQUE SOARES DE SOUZA
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 15.133

Publicado por:
Isaque Soares de Souza
Código Identificador:22B97249

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 71/2023

DECRETO 71/2023

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2023".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 2046 de 09 de março de 2023,
DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício na rubrica orçamentária de despesa abaixo discriminada, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
09	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
09.003	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO			
26.782.0024.1.021.	Equipamentos - Conservação E Manutenção Viária			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1322	1.00.835	75.000,00
TOTAL				75.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) com provável excesso de arrecadação da seguinte conta de receita e fonte:

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
2.4.2.2.99.01.03.00	Repasse Convênio 288/2021 SEDU - Emenda Deputado Gilberto Ribeiro Veículo Utilitário Tipo Pick Up	1.00.835	75.000,00
TOTAL			75.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 10 de março de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bruno Wonsovicz
Código Identificador:6B01953A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO PME

DECRETO N° 070 /2023

SÚMULA:"*Substitui membro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal deEducação – PME instituído pelo decreto n° XXXXX*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA,Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e consoante dispõe a Lei Municipal n° 1589 de 10 de junho de 2015,
DECRETA
Art.1°. Fica nomeado o senhor **Dirceu Antonio Andresen Junior,** para compor a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, como Representante da Administração Pública ao senhor **ELIEZER REIS.**
Art.2° Aplicam-se ao membro nomeado neste decreto todas as disposições contidas no Decreto n° 33/2023.

Art.4°. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando o Decreto n° 33 de 09 de fevereiro de 2021.

Contenda, 10 de março de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia Pereira Franco da Paz
Código Identificador:AE5D2A83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ÂMBITO LOCAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E DEMAIS MATERIAIS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 15 de março de 2023 até às 08h00min do dia 27 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 27 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 27 de março de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 190.472,50. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 13 de março de 2023.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:45D9A550

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

ADITIVO nº 06 ao Contrato n° 102/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024. Fica reajustado o valor, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de janeiro de 2023, na ordem de 5,71% e adequação dos novos valores da Convenção Coletiva de Trabalho CCT/2023, o valor mensal passa a ser de R$ 49.307,87, totalizando a quantia de R$ 591.694,44. Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Coronel Vivida, 01 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 09 ao Contrato n° 107/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3, em anexo a este, deste modo, o valor mensal passa a ser de R$ 73.691,18 (setenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e dezoito centavos) para o item 01 (varrição). O valor total do presente termo aditivo é de R$ 33.311,74. Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Coronel Vivida, 07 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 07 ao Contrato n° 108/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e submódulo 2.3 e módulo 6, em anexo a este, desse modo, o valor mensal passa a ser de R$ 116.534,75. O valor total do presente termo aditivo é de R$ 57.125,67. Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Coronel Vivida, 07 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 09 ao Contrato n° 164/2018 – Tomada de Preços nº 05/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2, em anexo a este, de acordo com entendimento entre as partes. O valor mensal passa a ser de R$ 29.452,06. O valor total do presente termo aditivo é de R$ 8.415,46. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 01 ao Contrato n° 33/2022 – Pregão Eletrônico nº 91/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ n.º 24.870.433/0001-66. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 10 de março de 2023 a 09 de março de 2024. Ficam reajustados os valores unitários, com base no INPC, na ordem de 4,664730%. O valor total deste aditamento é de R$ 25.496,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:EDD9E4C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº. 003/2023 EDITAL PSS Nº 03-2023

Em cumprimento às determinações do Senhor GUILHERME PIVATTO JUNIOR, Prefeito do Município de Diamante D´Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 22/2023, de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1º - A homologação da **Classificação Final** dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos, para provimento de cargo vago, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, no quadro de servidores do Município de Diamante D'Oeste, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 03/2023.

CIRURGIÃO DENTISTA

Classificação Final	Nº insc.	Nome do candidato	DN	PONTUAÇÃO
1º	01	Fernanda Fritzen Ferrazzo	10/03/1998	20

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante D´Oeste-PR, 13 de março de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANGELA M. S. CANALLE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:7DCE1DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PR 13/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrito no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o processo licitatório sob nº 49/2023, na modalidade pregão presencial sob nº 13/2023, do tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento, regularização, Integração e Parametrização de Folha de Pagamento, registro de Obras Municipais. Parametrização e orientação aos Procedimentos Tributários junto aos Sistemas off-line e WEB. Análise e Orientação completa para as devidas correções, dando fluência dos Processos dos Departamentos de Recursos Humanos e Tributação; Secretaria de Municipal de Administração do Município de Diamante D'Oeste/PR, devendo as propostas e documentações, serem entregues no Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Centro, até o dia **24 de Março de 2023, às 09:00 horas**, sendo que será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, as copias do EDITAL, poderá ser obtidas, no setor de Licitação, em qualquer dia útil e durante o expediente normal e no endereço acima mencionado. Maiores informações, pelo telefone (45) 3272-1141 e www.diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante D' Oeste, 13 de Março de 2023.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:AC3FFE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 15

EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE,** e de outro lado a empresa abaixo qualificada; Processo Licitatório sob nº 48/2023, Inexigibilidade de Licitação sob nº 15/2023. OBJETO: Contratação da empresa especializada no fornecimento de peças, filtros, lubrificantes, e prestação de serviços de manutenção no trator agrícola da marca John Deree, 6125E, ano 2017, cor verde, chassi nº 1BM6125EKH500456, da frota do Município, atendendo a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Diamante D'Oeste/PR; CONTRATO SOB Nº 67/2023, datado de 13-03-2023, com Vigência de 06 (seis) meses, ou seja, até 13-09-2023.

EMPRESA CONTRATADA	Valor Global R$
"M. A. MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA", CNPJ/MF. Sob nº 01.092.817/0003-61;	10.055,38

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:D1F29C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ADITIVO PR 16/2022

TERMO DE ADITIVO
Exercício: 2023
DIAMANTE DO OESTE 13 de março de 2023.
FRANCIS HENRIQUE LEAL
CONTRATANTE CONTRATADA
J & F COMÉRCIO AGRÍCOLAS LTDA - ME
CNPJ:238.113.330-00104
RG:89810094
Guilherme Pivatto Junior
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

1° Termo aditivo do contrato nº.146/2022, decorrente de Pregão n° 16/2022 de AQUISI..O DE PE.AS, PARA MANUTEN..O E REPARO DOS TRATORES E IMPLEMENTOS AGR.COLAS DA PATRULHA RURAL; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNIC.PIO DE DIAMANTE D.OESTE/PR..
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 77.817.476/0001-44, com endereço em R.MAL.CASTELO BRANCO, 10, CENTRO, DIAMANTE DO OESTE-PR, 85896000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Guilherme Pivatto Junior, e a empresa J & F COMÉRCIO AGRÍCOLAS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob nº. 23.811.333/0001-04, com sede no endereço RUA AMADEU BORTOLIN, 641, CENTRO, CIDADE ALTA SANTA HELENA-MA neste ato representada por FRANCIS HENRIQUE LEAL, portador do RG n° 89810094, portador do CPF sob n° 058.694.179-70, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 22/03/2024
com finalidade de CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato sob nº 146/2022, referente à licitação Pregão Presencial sob nº 16/2022, com base na cláusula segunda, sétima, décima segunda do contrato primitivo e no artigo 65 da lei 8.666/93, estender por 12 (doze) meses o vencimento do contrato, renovando o vencimento primitivo da cláusula segunda do contrato supra descrito, para o dia 22 do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro (22-03-2024).
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CNPJ:77.817.476/0001-44
Representante Legal
CPF:058.694.179-70
www.elotech.com.br

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:F686B2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADITIVO PR 26/2022

TERMO DE ADITIVO
Exercício: 2023

DIAMANTE DO OESTE 13 de março de 2023.
ISAAC SOUZA DE JESUS
CONTRATANTE CONTRATADA
ISAAC SOUZA DE JESUS 05097795903
CNPJ:195.998.400-00140
RG:95911889
Guilherme Pivatto Junior
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
1° Termo aditivo do contrato nº.162/2022, decorrente de Pregão n° 26/2022 de CONTRATA..O DE EMPRESA, PARA DESENVOLVER OFICINA DE GRAFFITI, SERVI.O DE CONVIV.NCIA E FORTALECIMENTO DE V.NCULOS DO CRAS E PAEFI/CREAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.NCIA SOCIAL DE DIAMANTE D.OESTE/PR..
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 77.817.476/0001-44, com endereço em R.MAL.CASTELO BRANCO, 10, CENTRO, DIAMANTE DO OESTE-PR, 85896000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Guilherme Pivatto Junior, e a empresa ISAAC SOUZA DE JESUS 05097795903 , inscrita no CNPJ sob nº. 19.599.840/0001-40, com sede no endereço RUA BELO HORIZONTE, 415, CENTRO, JARDIM PORTO ALEGRE TOLEDO-MG neste ato representada por ISAAC SOUZA DE JESUS, portador do RG n° 95911889, portador do CPF sob n° 050.977.959-03, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/04/2024 com finalidade de CONSIDERANDO:
Que a empresa vencedora do processo licitatório, manterá as mesmas condições e os valores não serão alterados, desta forma, os valores contratuais os mesmos. Obedecendo a Lei de Licitação, bem como o contrato acima citado, permite a realização do presente termo aditivo, assim sendo, celebram o Município de Diamante D' Oeste/PR e a empresa ISAAC SOUZA DE JESUS ARTE URBANA EIRELI, o presente Termo Aditivo com a seguinte cláusula: DAS ALTERAÇÕES: CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo do contrato se estenderá por mais 12 (doze) meses, alterando a cláusula segunda, para 18 de Abril de 2024. As faturas deverão serem protocoladas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. Os pagamentos serão efetuados até o dia 30 (trinta) de cada mês. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CNPJ:77.817.476/0001-44
Representante Legal
CPF:050.977.959-03

www.elotech.com.br

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:5539FC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADITIVO PR 26/2022

TERMO DE ADITIVO
Exercício: 2023

DIAMANTE DO OESTE 13 de março de 2023.

ISAAC SOUZA DE JESUS
Contratante

ISAAC SOUZA DE JESUS
05097795903
CNPJ:195.998.400-00140
RG:95911889
Contratada

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
2° Termo aditivo do contrato nº.162/2022, decorrente de Pregão n° 26/2022 de CONTRATA..O DE EMPRESA, PARA DESENVOLVER OFICINA DE GRAFFITI, SERVI.O DE CONVIV.NCIA E FORTALECIMENTO DE V.NCULOS DO CRAS E PAEFI/CREAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.NCIA SOCIAL DE DIAMANTE D.OESTE/PR..
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 77.817.476/0001-44, com endereço em R.MAL.CASTELO BRANCO, 10, CENTRO, DIAMANTE DO OESTE-PR, 85896000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Guilherme Pivatto Junior, e a empresa ISAAC SOUZA DE JESUS 05097795903 , inscrita no CNPJ sob nº. 19.599.840/0001-40, com sede no endereço RUA BELO HORIZONTE, 415, CENTRO, JARDIM PORTO ALEGRE TOLEDO-MG neste ato representada por ISAAC SOUZA DE JESUS, portador do RG n° 95911889, portador do CPF sob n° 050.977.959-03, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) , corresponde ao acréscimo de 1,0% com finalidade de CONSIDERANDO:
Que a empresa vencedora do processo licitatório, manterá as mesmas condições e os valores não serão alterados, onde a prestação do serviço continua sendo mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), não sofrendo reajuste, desta forma, os valores contratuais, continuam sendo global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Obedecendo a Lei de Licitação, bem como o contrato acima citado, permite a realização do presente termo aditivo, assim sendo, celebram o Município de Diamante D' Oeste/PR e a empresa ISAAC SOUZA DE JESUS ARTE URBANA EIRELI, o presente Termo Aditivo. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.
CNPJ:77.817.476/0001-44
REPRESENTANTE LEGAL no CPF:050.977.959-03
www.elotech.com.br

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:852C63D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 16

E X T R A T O C O N T R A T U A L D E F O R N E C I M E N T O
Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE,** e de outro lado à empresa abaixo qualificada; Processo Licitatório sob nº 51/2023, Inexigibilidade de Licitação sob nº 16/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lubrificante para revisão periódica com eventual substituição de lubrificantes para a retroescavadeira da marca John Deere, nº de identificação *1BZ310LAND007418*, da frota deste Município, atendendo a Secretaria de Obras, Urbanismo e Rodoviário de Diamante D'Oeste/PR; CONTRATO SOB Nº 68/2023, datado de 13-03-2023, com Vigência de 06 (seis) meses, ou seja, até 13-09-2023.

EMPRESA CONTRATADA	Valor Global R$
"VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA", CNPJ/MF. Sob nº 29.644.666/0002-45;	6.111,85

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:979F5D98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL, ACETILENO E MISTURA PARA MIG PARA USO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS E GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COM ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 087/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
170	KC GUIMARÃES LTDA	42.711.814/0001-84

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 11 de março de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:163263DB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR – EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 119/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
228	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 13 de março de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:B077775F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/2022

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE**

OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 134/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
225	EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVICOS	13.199.002/0001-01

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 12 de março de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F8F7F425

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2022

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ROÇADEIRAS E MOTOSSERAS) – EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 139/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
226	NICOLODI & FRANCESCHI LTDA	06.193.188/0001-18

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 12 de março de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:A1159132

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 181/2022

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 181/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PREVENTIVAS ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA PESSOAS IDOSAS, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COTA ABERTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 181/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
300	VB CAMISETAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	22.782.517/0001-12

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 13 de março de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:D7A42949

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 036/2023.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 036/2023.

Ata de Registro de Preços	064/2023, Pregão Eletrônico nº 192/2022.
Empresa	Cirúrgica Prime Ltda - CNPJ nº 46.116.717/0001-02.

Ata de Registro de Preços	071/2023, Pregão Eletrônico nº 010/2023.
Empresa	ILG Comercial Ltda – Me - CNPJ nº 20.657.155/0001-02.

Ata de Registro de Preços	093/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023.
Empresa	Quimicasol Epp Ltda - CNPJ sob o nº 06.943.501/0001-98.

Dois Vizinhos, 13 de março de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:4F41BBDC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2022

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, HERBICIDAS, INSETICIDAS, POLVILHADEIRAS E PULVERIZADORES - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 082/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
145	DAVID BORGES DE OLIVEIRA – ME	82.416.710/0001-61
146	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	07.939.649/0001-11

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 14 de março de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F857A336

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2022

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR – EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 086/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
229	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS – ME	25.371.647/0001-50
230	ROSILENE TONATTO SPAZZINI – EPP	07.045.994/0001-01

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 14 de março de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:48F35C8F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2022

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO TIPO N95 OU PFF2 PARA USO E DISTRIBUIÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS. COM ITEM(NS)/LOTE(S) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS)/LOTE(S) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 098/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
171	LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA	10.795.950/0001-03

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 14 de março de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:15955897

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/2022

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR – EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 140/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
228	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	84.816.867/0001-00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 14 de março de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:3BD0C3C6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2022

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR – EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 143/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
231	E. SAVARES EIRELI – ME	80.030.323/0001-67

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 14 de março de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:462ED886

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Súmula: Dispõe sobre a divulgação do resultado da eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar.

A Comissão Seletiva Geral**,** nomeada através da Portaria n° 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Doutor Ulysses, no uso das atribuições especificadas em lei.

RESOLVE

Tornar Público

I - Fica divulgado o resultado da eleição para o Conselho Tutelar, ordenado por ordem de classificação, conforme tabela abaixo:

N° da Inscrição	Nome	Classificação	Votação
03	Rosangela Ribeiro de Matos	1º	89
11	Karen Rosa Monteiro	2º	53
09	Sandy de França Senko	3º	41
06	Raquel Rayssa Raab	4º	16

II – Este edital entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Ulysses – PR, 13/03/2023.

_____
Presidente da Comissão Seletiva Geral

_____
Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:D9066C13

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0012/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0012/2023

O MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N° 0012/2023.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº: 0026/2023.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA MOTOBOMBA EM POÇO TIPO TUBULAR PROFUNDO A SER INSTALADO NO BAIRRO - QUARTEIRÃO DO SEVERO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

VALOR ESTIMADO: R$ 25.130,00 (VINTE E CINCO MIL CENTO E TRINTA REAIS).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até o dia 17/03/2023 às 08h:25min.
DATA DE ABERTURA DA FASE DE DISPUTA: 17/03/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA: 08h:30min
DURAÇÃO DA DISPUTA: 06 (SEIS) HORAS
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br
REFERENCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito http://www.doutorulysses.pr.gov.br/?meio=872; e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, sito o Site: http://www.bll.org.br.

VALIDADE DA CONTRATAÇÃO: 90 DIAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderá ser obtido junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 13 de março de 2023.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:880A214E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS E CANALETAS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o valor dos itens registrados apresentaram-se acima do valor de mercado, se tornando oneroso para a aquisição. Sendo assim, com vistas a melhor atender ao interesse a Administração Pública:
RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório Pregão Presencial nº 081/2022, embasado no Parecer Jurídico e nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93:
A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado (ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93).

Fernandes Pinheiro, 13 de março de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:6A1B0A83

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL N° 054/2021 –CONCURSO PÚBLICO N° 01/2021
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público n° 01/2021;
RESOLVE
Convocar a candidata abaixo relacionada, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, situado na Avenida Remis João Loss, n° 600, Centro, até 17/03/2023, munida da documentação conforme anexo único deste Edital, para fins de **NOMEAÇÃO PARA POSSE**,

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
4°	MARINA BATISTA OLIVEIRA	83,00

O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.

Fernandes Pinheiro, 13 de março de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

ANEXO- EDITAL n° 054/2021 –CONCURSO PÚBLICO n° 01/2021
O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 1 foto 3x4(recente);
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
-Carteira Nacional de Habilitação – CNH (habilitação com categoria especifica para o cargo);
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
- Certidão de Nascimento(quando for solteiro);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e CPF do cônjuge ou companheiro;
- Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
- Certidão de Casamento com averbação de divórcio se divorciado;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos juntamente com o CPF e/ou RG e CPF;
- Carteira de Trabalho e inscrição do PIS/PASEP, em caso de carteira digital de trabalho apresentar oberigatoriamente o número do PIS ou PASEP, o qual poderá ser obtido através do site do INSS, ou junto a Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Certidão negativa de antecedentes criminais para fins cíveis emitida por cartórios distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, CNE Conselho Nacional de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como pelos demais órgãos competentes (sendo exigência graduação apresentar diploma acompanhado de histórico);
- Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Declaração de Bens e Valores (declaração de Imposto de Renda) que integram seu patrimônio privado,, caso o convocado seja isento da entrega poderá apresentar declaração de bens autodeclaratória, conforme modelo em anexo.
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal e de inexistência de impedimentos nos termos da Lei Municipal nº 722/2019 (modelo em anexo);
O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.
Na sequência, como condição para a efetiva nomeação no cargo público, o candidato deverá se submeter a processo admissional, nos termos da Lei Municipal n° 722/2019, o qual objetiva avaliar o estado de saúde física e mental do mesmo, esta será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, sendo os custos arcados pelo Município.
Após a entrega da documentação, será entregue, pelo Departamento de Recursos Humanos, carta para abertura de conta salário, que deverá ser no Bradesco ag 6102-6, essa abertura deverá ser realizada posteriormente a entrega da documentação.

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:D28CEAF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N.º 005/2023

Concede Férias a Servidora Pública

João Mariano de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, para a Servidora Pública Municipal, **FRANCIELI REGINA CAUS,** lotada do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nº 03, código 11, Férias de 15 (quinze) dias a partir do dia 16 de março de 2023, correspondente ao período aquisitivo 03/08/2021 à 02/08/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, 13 de março de 2023.

JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Francieli Regina Caus
Código Identificador:837CAAF4

PREFEITURA
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo licitatório nº. 16/2023
Edital de Pregão Eletrônico nº. 14/2023
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas conforme convênio de repasse 927108/2022 advindo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
Retificasse o item 1.3 - Descrição dos Equipamentos: 1 – ANEXO 01 – TERMO DE REFERENCIA.
Cópia do Edital retificada deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.
Não alterasse valores e nem cálculos, sendo que o valor máximo da contratação não alterasse.
Data para abertura do certame, não houve alterações será **dia 04 de abril de 2023 as 09:00 (nove) horas**, mesmo local e horário. Nas demais condições explicitas no edital de licitação permanecem inalteradas.

Flor da Serra do Sul/PR, 13 de Março de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:8E57A9CA

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 17/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico, visando o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, às 09:00 (nove) horas do dia 30 de Março de 2023**, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014**.** Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Flor da Serra do Sul, 13 de Março de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:2E34D203

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 06/2023 - RESULTADO CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N° 001/2023

EDITAL Nº 006/2023 – RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 832/2023 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
Art. 1º - O Resultado da convocação através do Edital Nº 005/2023, conforme segue:

PROFESSOR – 20 HORAS – COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Situação
Silviana Machado	**DESISTENTE**
Juliane Perosso Kempka	ASSUMIU – CONTRATO EM 15/03/2023 15/03/20215/03/2023
Edinéia da Silva Vargas	ASSUMIU – CONTRATO EM 15/03/2023
Márcia Spessatto	**DESISTENTE**
Cristiani da Costa Silva	REQUEREU FINAL DE LISTA
Dulciene Sampaio de Macena	**DESISTENTE**
Noeli Quell dos Santos	REQUEREU FINAL DE LISTA
Marli Menegazzo Heimann	REQUEREU FINAL DE LISTA
Raquel Gomes da Silva	REQUEREU FINAL DE LISTA
Jeizibel Falinski	ASSUMIU – CONTRATO EM 15/03/2023
Mara Tatiane Holscher	ASSUMIU – CONTRATO EM 15/03/2023
Márcia da Rocha Gonçalves	REQUEREU FINAL DE LISTA
Karine Testa Cavalli	ASSUMIU – CONTRATO EM 15/03/2023

VAGAS PRIORITÁRIAS:

Nome	Situação
Maria Angélica Barbosa Caetano	ASSUMIU – CONTRATO EM 15/03/2023

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 13 de março de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:B482CA06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ERRATA – RETIFICA O EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2023

A Prefeitura Municipal de Flórida retifica o extrato da dispensa de licitação n° 14/2023, na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, datada de 07/03/2023, Edição 2724.

ONDE SE LÊ
CNPJ: 38.886.299/0001-05

LEIA-SE
CNPJ: 35.886.299/0001-08

Paço Municipal aos 13 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:148FCC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2009, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 2009, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Concede diárias para o Prefeito do Município de Flórida/Pr., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 616 de 18/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), ao Senhor ANTONIO EMERSON SETTE, Prefeito Municipal de Flórida, a título de custeio com despesas de alimentação e hospedagem em Curitiba/Pr, com partida no dia 13 de março de 2023 e retorno previsto para o dia 15 de março de 2023, para onde se desloca para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Parágrafo Único - A viagem tem como finalidade visita e reunião com o Chefe da Casa Cívil, o Senhor João Carlos Ortega, visita ao gabinete do Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Ademar Luiz Traiano, visita ao gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral e visita ao gabinete do Deputado Estadual Soldado Adriano José

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Controle Interno e Divisão de Contabilidade, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Henrique Benhossi
Código Identificador:C5FCEF9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
RESOLUÇÃO Nº. 004/2023

RESOLUÇÃO Nº. 004/2023

Súmula: Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CONSIDERANDO as vitimas de grave acidente envolvendo um ônibus escolar que transportava crianças da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) no Município de Jandaia do Sul, no Vale do Ivaí – Paraná.
CONSIDERANDO o Decreto do Governador Darci Piana, que decretou luto oficial de três dias em todo o Estado em memória das vitimas.
Onde a homenagem entrou em vigor nesta quinta-feira (09), na data do acidente envolvendo o ônibus da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

RESOLVE;

Art. 1º - Declarar Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar do dia 10/03/2023 até dia 12/03/2023.
Art. 2º - Ficando estabelecido Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR dentro do referido período.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, em 10 de Março de 2023.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Camila dos Santos Araújo
Código Identificador:01EAFB37

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação N°. 003/2023

DATA: 02.03.2023

OBJETO: O objeto do presente é a Elaboração de Projeto de engenharia para reforma do prédio da Câmara Municipal.
Analisados todos os Atos do **Processo de Dispensa de Licitação n°. 003/2023**, Torna-se pública a **homologação** do procedimento licitatório em epígrafe e **adjudicação** do objeto as licitantes:
Empresa **GEMMI EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº. 28.744.083/0001-42, pelo valor total de R$ 11.306,00 (Onze mil trezentos e seis) para a Elaboração de Projeto de engenharia para reforma do prédio da Câmara Municipal.

Nas condições de sua proposta e do Processo de Dispensa de Licitação Nº. 003/2023.

Foz do Jordão, 02 de Março de 2023.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão

Publicado por:
Camila dos Santos Araújo
Código Identificador:7A760B44

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, CNPJ/MF Nº. 01.615.560/0001-13, CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **GEMMI EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.744.083/0001-42, CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa de Licitação Nº. 003/2023, homologado em 02/03/2023.
DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a Elaboração de Projeto de engenharia para reforma do prédio da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.
DO PRAZO E GARANTIA
O contrato terá vigência e garantia pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07 de Março de 2023.
DO VALOR
O Valor total acertado e ajustado é de R$ 11.306,00 (Onze mil trezentos e seis reais) que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, Conforme proposta apresentada e adjudicada.

Foz do Jordão/PR, 06 de Março de 2023.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Camila dos Santos Araújo
Código Identificador:D496617D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 110/2023

PORTARIA Nº 110/2023

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

R E S O L V E
Artigo 1º - Concede licença para trato de interesse particular para a servidora **"ADRIANA RAQUEL FARIAS DE MATTOS"** portador do RG nº 80701080 SSP/PR e CPF nº 926.781.499-00, ocupante do Cargo Efetivo de **"PROFESSOR",** do Município de Foz do Jordão, estado do PR.

Artigo 2º - O período de Licença compreende a data inicial de 01/03/2023 a 01/03/2025 (24 meses).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/03/2023, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão,13 de Março de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Aparecida de Cristo Borges
Código Identificador:6A271C3D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 111/2023

PORTARIA Nº 111/2023

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e a Lei Municipal nº 933/2023.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Senhora "**LIAMARA GONÇALVES DOS SANTOS"** portadora do RG n° 10.389.217-1 SSP/RR e inscrita no CPF nº 075.921.729-76, aprovada em Processo Seletivo Simplificado – **PSS**, para exercer o Cargo de **"PROFESSOR"**, nos termos do Edital nº 01/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 13 de Março de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Aparecida de Cristo Borges
Código Identificador:3F3E850C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 112/2023

PORTARIA Nº 112/2023

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
A disponibilidade de o servidor (a) conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possuihabilitação compatível com o devido transporte, e que não se encontre com a sua C.N.H vencida.

R E S O L V E
Artigo 1º - Autorizar a servidora abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão,

NOME DO SERVIDOR	RG	N°DE REGISTRO C.N.H	VENC. CNH
EMMANUEL SCHELESKI DO AMARAL	12861222-0 SESP/PR	07272725010 (categoria B)	20/02/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 13 de Março de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Aparecida de Cristo Borges
Código Identificador:8186098E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 026/2023

DECRETO Nº 026/2023

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam concedidas as férias referentes ao período aquisitivo de 2022-2023 da servidora municipal **ROSIBEL PIGOZZO DIESEL,** no período de 11/03/2023 á 09/04/2023 (30 dias de gozo), suspendendo suas atividades no órgão do Conselho Tutelar de Foz do Jordão.

Art. 2° - As férias poderão ser interrompidas ou suspensas em caso de convocação do servidor para exercício das atribuições de seu cargo, ficando o período remanescente de férias para ser gozado em momento posterior.

Art. 3° - As férias concedidas por este ato serão descontadas dos períodos aquisitivos vencidos.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 10 de Março 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Aparecida de Cristo Borges
Código Identificador:16DF2399

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº002/2023

RESOLUÇÃO Nº002/2023

FOZ DO JORDÃO, 13 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) do município de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº363/2008.
RESOLVE:
Art.1. Nomear a Comissão organizadora da **XIII Conferência Municipal de Saúde;**
Art.2. Ficam nomeados como membros da Comissão Organizadora as seguintes pessoas:
I – Carolinne Verdi – Presidente do CMS;

II – Marilis Moraes – Vice-Presidente do CMS;
III – Franciele Camargo – Trabalhadores Saúde;
IV – Edicléia Ferniani – Trabalhadores Saúde;
V - Fátima Marilim de Almeida Macedo – Representante Governamental.

CAROLINNE VERDI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Joselaine Presa
Código Identificador:73FC8C9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº003/2023

RESOLUÇÃO Nº003/2023

FOZ DO JORDÃO, 13 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 1 – O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão – Paraná CM/FJ/PR em reunião realizada no dia 10 de Março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 363/2008.

RESOLVE

Art.2 - Aprovar o Projeto da Conferência Municipal de Saúde com o Tema: **"Saúde Mental Pós Pandemia"**, que será realizada no dia 28 de Março de 2023, nas dependências da Câmara Municipal do município.

CAROLINNE VERDI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivone Aparecida de Cristo Borges
Código Identificador:24BAA6C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº004/2023

RESOLUÇÃO Nº004/2023

FOZ DO JORDÃO, 13 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 1 – O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão – Paraná CM/FJ/PR em reunião realizada no dia 10 de Março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 363/2008.

RESOLVE

Art.2 - Aprovar o ***Regimento Interno*** da Conferência Municipal de Saúde, após Elaboração, Discussão e Aprovação pelo CMS (Conselho Municipal de Saúde).

CAROLINNE VERDI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Joselaine Presa
Código Identificador:DA8A51EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 035/2023 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 035/2023

O Prefeito Municipal do Município de Foz do Jordão de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
DECRETA,
Artigo 1º - Fica convocada a ***XIII Conferência Municipal de Saúde***, a realizar-se-á no dia 28 de Março de 2023, a partir das 13:00 horas às 17:00 horas, nas dependências da ***Câmara Municipal*** do município de Foz do Jordão – PR, sob a égide da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde Estadual e Nacional.
Artigo 2º – A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.
Artigo 3º – O tema central da Conferência será **"Saúde Mental Pós Pandemia"**.
Artigo 4º – As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 5º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.
Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Março de 2023.

Artigo 7º – Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Foz do Jordão, 13 de Março de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselaine Presa
Código Identificador:97B924C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 113/2023

PORTARIA Nº 113/2023

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, Capitulo X, artigo nº 201 – V:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 90 (noventa) dias, para a servidora "**LUCI MARA TABORDA"**, portadora do RG nº 139357760 e CPF nº 069.482.929-33, ocupante do cargo efetivo de **CONFEITEIRO,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** do Município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 07/03/2023 a 29/05/2023 (90 dias).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data 07/03/2023 , revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 13 de março de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Aparecida de Cristo Borges
Código Identificador:3BF14FEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
109_23 - COMISSÃO REFORÇO ESCOLAR

PORTARIA MUNICIPAL N.º 109

Designa Comissão de seleção e monitoramento e avaliação, gestor de parceria e órgão técnico para o credenciamento de OSC's - Organizações da Sociedade Civil.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa Comissão de seleção e monitoramento e avaliação, gestor de parceria e órgão técnico para o credenciamento de OSC's - Organizações da Sociedade Civil, de fins não lucrativos, filantrópicas, para gestão e execução TERMO DE COLABORAÇÃO, a fim de promover transferências voluntárias de recursos financeiros, para a consecução de atividades de interesse público , na execução de projeto no âmbito da recomposição das aprendizagens dos alunos da rede municipal de educação, em razão da defasagem do ensino apresentada devido ao impacto causado pela COVID-19 e suas restrições, buscando acelerar o aprendizado de aproximadamente 880 alunos de 3º aos 9º anos compondo 44 turmas das escolas da municipalidade, além de buscar melhorias para o aumento do índice do IDEB, tudo isso através do reforço escolar no contraturno, conforme chamamento nº 01/2023.

I - Comissão de seleção:

Daniela Raitz
Samantha Pécoits
Janaina Chiapetti
Carine Wagner

II - Equipe de monitoramento e avaliação:

Ivete Terezinha Rotta Pereira
Sandra Maria de Oliveira Benedito
Suzane Vollmerhausen
Valdicléia Aparecida Tomaz Castro

III - Gestor da parceria:

a) Dianara Gabriele Klim Krukoski

IV - Órgão técnico:

a) Maria Ivonete da Silva

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná,

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:010241D9

ASSESSORIA LEGISLATIVA
106_23 - REDISTRIBUIÇÃO - IVONETE STAPASSOLA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 106 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Redistribui a Servidora Público Municipal ROSICLEY TEREZINHA PADILIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, redistribuir do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO para a Secretaria Municipal de Viação e Obras, a Servidora Público Municipal ROSICLEY TEREZINHA PADILIA, matrícula n.º 60411, ocupante do cargo de DESENHISTA, a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:46AD01B5

ASSESSORIA LEGISLATIVA
136_23 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE - MARLENE SOMAVILA

DECRETO MUNICIPAL Nº 136 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Concede aposentadoria voluntária à servidora MARLENE SOMAVILA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 2.356/2023 - 1DOC - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial Art. 40, § 1º, III, da C.F., c/c art. 3º da Lei Mun. nº 4.872/2021 - Aposentadoria Voluntária por Idade.
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade à servidora MARLENE SOMAVILA, matrícula – 220551, CPF n.º 630.742.309-91, ocupante do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível – C2 – Classe - 05.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos proporcionais, no valor de R$ 1.126,18 (Um mil, cento e vinte e seis reais e dezoito centavos) mensais, equivalentes a equivalentes a 39,5% do vencimento do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível – C2 – Classe – 05 + 5% de tempo de contribuição, referente à média das 80% maiores remunerações, garantindo o salário mínimo nacional.
Parágrafo Único – Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3141/2004, sem paridade com os servidores da ativa.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3C07F36C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SIP TELECOM EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 304/2023 - referente a Processo dispensa nº 34/2023.

OBJETO: Aquisição, incluindo a instalação e configuração de sistema de alarme contra incêndios para o Ginásio de Esportes Arrudão.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 10.924,02 (dez mil, novecentos e vinte e quatro reais e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias da conclusão dos serviços mediante nota fiscal atestada.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9990	14.001.27.812.2701.1014	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:08AB502A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 41/2023

OBJETO**:** Aquisição de bomba para manutenção do poço tubular que integra o sistema de abastecimento de água na comunidade de Km 10.

FORNECEDOR: ELEDIR SAVEGNAGO MARMITT & CIA LTDA
CNPJ Nº: 07.312.904/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 2.750,00

Francisco Beltrão/PR, 13 de março de 2023.

ALEX BRUNO CHIES	*DANIELA RAITZ*
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:D40CB6BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO DE EXTRATO INEX.

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 303/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 19/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família - ESF, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses, de acordo com o chamamento nº 15/2022.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 90.743,00 (noventa mil, setecentos e quarenta e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, no mês subsequente a apuração dos serviços atestados.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6320	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5580	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5770	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5590	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6140	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:7793DCE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

OBJETO – Contratação de serviços de confecção e instalação de prateleiras sob medida na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas, para armazenamento de rouparias e enxoval hospitalar.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: IVANISE DUMMEL PALUDO (Móveis Dummel Ambientes Planejados)
CNPJ Nº: 77.812.980/0001-51

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R$
1	86363	Móveis planejados - tipo prateleiras, confeccionadas em MDF com 50cm de espaço, 18mm nas divisórias e 30mm nas prateleiras para sustentação.	01	Serviços	6.450,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 35/2023: R$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 13 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:851DF819

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

OBJETO – Aquisição de um GPS portátil para utilização pelo 10º Grupamento de Bombeiros em situações de buscas e salvamentos.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: GEOTRACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 07.560.148/0001-20

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Valor Total R$
1	63284	GPS PORTATIL GARMIN ETREX 22X	01	2.099,15

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 38/2023: R$ 2.099,15 (dois mil, noventa e nove reais e quinze centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 13 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C0DD88FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023

OBJETO – Contratação de serviços para desobstrução e manutenção do poço tubular que integra o sistema de abastecimento de água na comunidade de Rio do Mato, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ Nº: 26.274.828/0001-21

Lote: 1 - DESOBSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR			
Item nº	Código	Especificação	Valor Total R$
1	19058	Serviço de instalação de máquina rotopneumática para limpeza e desobstrução de Poço Artesiano, incluindo: - Revestimento GEO mecânica 4" - 20 metros - Serviço para instalação de revestimento GEO mecânico - Sapata 6x4 - Cimentação do espaço anular	9.120,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 40/2023: R$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 13 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:3B271CDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO P/ ABERTURA DE ENVELOPES

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de reabilitação neurointensiva pelo método Cuevas Medeck Exercise e demais terapias nas especialidades de fonoaudiologia e terapia ocupacional que complementam o atendimento do usuário junto ao método Cuevas.

Data e horário: 14 de março de 2023, às 11:00horas.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:
EMPRESA INTERESSADA:

Nº ORDEM	NOME
01	PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA. - ME

Francisco Beltrão, 13 de março de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:6C3FB2A7

DRH
EXTRATO 020 CONTRATOS PSS MARÇO 2023

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ROBERTO SUTIL DE OLIVEIRA**
Contrato nº 208/2023. Contratado para o cargo: Instrutor de Teatro.
Período do contrato: 13/03/2023 a 31/12/2023. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 20 horas. Salário: R$ 2.170,90 Data do ato: 13 de março de 2023

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:CF5E043E

DRH
EDITAL 082-23 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO PSS 385-2022

EDITAL Nº 082/2023

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO

C	NOME	DATA NASC	PF
51º	ROSELI DEMETRIO	24/05/1980	24

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:DD206CF9

DRH
EDITAL 103-23 ORIENTADOR SOCIAL PSS 385-2022

EDITAL Nº 103/2023

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – ORIENTADOR SOCIAL

C	NOME	DATA NASC	PF
6º	CLEONICE APARECIDA FORTES	30/06/1976	30

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 09 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:3E1B4520

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 804-2023

Portaria nº. 804/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2022 a 2023, concedido a Sra. **LILIANE APARECIDA SEROISKA CHARNOSKI**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de Março de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:E1419A6A

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 805-2023

Portaria nº. 805/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2021 a 2022, concedido a Sra. **ELISANGELA BATISTA DE FREITAS**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de Março de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:C5715294

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 806-2023

Portaria nº. 806/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2022 a 2023, concedido a Sra. **MARCIA FREITAS DA ROCHA WASMANN**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de Março de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:A06F52EA

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 807-2023

Portaria nº. 807/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2022 a 2023, concedido a Sra. **JOSIANE CRISTINA OKPIS MULLER**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de Março de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:087EB452

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 808-2023

Portaria nº. 808/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2020 a 2021, concedido a Sra. **MARIA SALETE DE OLIVEIRA VOLENKEVICZ**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de Março de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:57455C2B

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 809-2023

Portaria nº. 809/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2020 a 2021, concedido a Sra. **DULCÍDIA ADRIANE MIERSCH**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de Março de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:F0173667

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 810-2023

Portaria nº. 810/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2020 a 2021, concedido a Sra. **DONAZIR NATEL STEPSUK**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de Março de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:2E575A57

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 811-2023

Portaria nº. 811/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2022 a 2023, concedido ao Sr. **JOSÉ GILMAR KANZLER**, Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de Março de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:5BF12FCA

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 812-2023

Portaria nº. 812/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2020 a 2021, concedido ao Sr. **LEOPOLDO JEKEL**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de Março de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:94168313

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 813-2023

Portaria nº. 813/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2021 a 2022, concedido ao Sr. **JORACI ELOI DA LUZ**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de Março de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:B802B72E

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 814-2023

Portaria nº. 814/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2022 a 2023, concedido ao Sr. **MAURO BATISTA DE FREITAS**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de Março de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:B0EB0F98

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 815-2023

Portaria nº. 815/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2022 a 2023, concedido ao Sr. **JOÃO VITOR RODRIGUES**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de Março de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:08F4667C

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 816-2023

Portaria nº. 816/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2022 a 2023, concedido ao Sr. **ANDERSON MARTENDAL**, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Meio ambiente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de Março de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:E5E1E28D

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 817-2023

Portaria nº. 817/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2021 a 2022, concedido ao Sr. **JARDEL ALEXANDRE ZAHN**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de Março de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:66CF8A9B

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 818-2023

Portaria nº. 818/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2022 a 2023, concedido ao Sr. **FELIPE FARIA DE SOUZA**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de Março de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:0C821058

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8.109/2023

EXONERA A PEDIDO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 13 de março de 2023 a senhora **AMANDA CARINE MESTRE VERDAM,** portadora do RG. nº 13.124.406-1SSP/PR., do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** com admissão em 12/09/2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Assuntos de Saúde Pública.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 13 de março de 2023 o cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** ocupado pela servidora exonerado no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o artigo 32 Inciso I e artigo 33 da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 10 DE MARÇO DE 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:FB981B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 013/2023

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
R E S O L V E:
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2018, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis **14; 15 e 16 de março de 2023,** munidos dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
71763	HELOIZY CAROLINY MENDONÇA MACHADO	86

Para a nomeação as candidatas deverão apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
a) 02 cópias da Carteira de Identidade;
b) 02 cópias da Comprovante de situação cadastral regular no CPF emitido pela Receita Federal;
c) 02 cópias do Cartão Do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego;
d) 02 cópias do Comprovante de endereço;

e) 02 cópias do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos, conforme disposto no Art. 170 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
f) 02 cópias do Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao- eleitoral;
g) Exame médico Admissional;
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
i) 02 cópias da Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
j) 02 cópias da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
k) 02 cópias da Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvam (a);
l) 01 cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
m) 01 foto 3x4 recente;
n) 01 cópia da Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos;
o) 01 cópia da Comprovante de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
p) 02 cópias das Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Federal, de onde o candidato residiu-nos 05 (cinco) últimos anos;
q)E-mail;
r) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
s) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
t) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção deproventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF, em conformidade com o previsto no art. 51 da Lei Municipal nº 1.884/2009;
u) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, nos últimos cinco anos anteriores à sua posse, observados os períodos de incompatibilização previstos nos subitens 12.1.1 e 12.1.2, se ex- servidor do Município de Goioerê;
w) Número da conta pagamento junto a Caixa Econômica Federal;
x) Número de telefone;
y) Outros documentos que possam estar previstos no Edital de Chamamento.

Goioerê/PR., 13 de março de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:3B9B28A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 014/2023

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

Convocar os candidatos abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2017, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 (dez) dias úteis (**14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 24 e 27, de março de 2023**), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
48200994	LOAN VINICIUS DA MATA	15
48200608	RENATO JOSÉ DE SOUZA	16

Para a nomeação os candidatos deverão apresentar fotocópias dos seguintes documentos.

a) 02 cópias da Carteira de Identidade;
b) 02 cópias da Comprovante de situação cadastral regular no CPF emitido pela Receita Federal;
c) 02 cópias do Cartão Do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego;
d) 02 cópias do Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
e) 02 cópias do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos, conforme disposto no Art. 170 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
f) 02 cópias do Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao- eleitoral;
g) Exame médico Admissional;
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
i) 02 cópias da Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
j) 02 cópias da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
k) 02 cópias da Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvam (a);
l) 01 cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
m) 01 foto 3x4 recente;
n) 01 cópia da Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos;
o) 01 cópia da Comprovante de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
p) 02 cópias das Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Federal, de onde o candidato residiu-nos 05 (cinco) últimos anos;
q) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão para o exercício do cargo;
r) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo e inscrição/registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional, e comprovante de pagamento de anuidade do conselho, em atendimento ao disposto na exigência solicitada no subitem 2.1;
s) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
t) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF, em conformidade com o previsto no art. 51 da Lei Municipal nº 1.884/2009;

u) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, nos últimos cinco anos anteriores à sua posse, observados os períodos de incompatibilização

previstos nos subitens 12.1.1 e 12.1.2, se ex- servidor do Município de Goioerê;
v) Comprovante de inscrição de registro no órgão de classe, para cargos que exijam nível superior;
w) Número da conta pagamento junto a Caixa Econômica Federal;
x) E-mail;
y) Número de telefone;
z) Outros documentos que possam estar previstos no Edital de Chamamento.

Goioerê/PR., 13 de março de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:4187EABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 223/2023

AVANÇO VERTICAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

C O N C E D E:

Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal **ANA PAULA BARRETO RODRIGUES,** ocupante do cargo efetivo de **Técnico Desportivo** lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes e Lazer**,** progressão funcional do nível **GOP2-04,** para o nível **GOP2-05,** conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de março de 2023.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2023.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:A515E414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 231/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

C O N C E D E:

A senhora **ELEILZA DA SILVA CRUZ DE SOUZA,** Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 13 DE MARÇO DE 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:F5C34CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 232/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

C O N C E D E:

Ao senhor **VALMIR PAULINO DE SOUZA JUNIOR,** Servidor Público Municipal, nomeado no cargo efetivo de **Motorista,** designado para exercer a função de **Agente de Defesa Civil**, lotado no Departamento de Segurança Pública, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 13 DE MARÇO DE 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:82CF7ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 233/2023

REVOGA HORAS SUPLENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a partir de 06 de março de 2023, a Portaria nº. 145/2023 a qual designou a professora **ANGELA MARIA DA SILVA GOMES** para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 60 § 1º e 2º, no período no período de 06 de fevereiro de 2023

a 06 de abril de 2023, na Escola Municipal José Jesus Cavalcante – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2023.

C U M P R A -S E

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE MARÇO de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:3D9E91DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 234/2023

REVOGA HORAS SUPLENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a partir de 13 de março de 2023, a Portaria nº. 135/2023 a qual designou a professora **ROSELI MARTINS NOVAIS FERREIRA** para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 60 § 1º e 2º, no período no período de 06 de fevereiro de 2023 a 06 de abril de 2023, na Escola Municipal Jardim Primavera – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

C U M P R A -S E

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE MARÇO de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:B5B32622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 235/2023

REVOGA HORAS SUPLENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a partir de 01 de março de 2023, a Portaria nº. 157/2023 a qual designou a professora **ROSINEIDE BONIFÁCIO FABIANO DESANOSKI** para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 60 § 1º e 2º, no período no período de 06 de fevereiro de 2023 a 06 de abril de 2023, na Escola Municipal Ladislau Schicorski – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2023.

C U M P R A -S E

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE MARÇO de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:AF36276E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 236/2023

REVOGA HORAS SUPLENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a partir de 13 de março de 2023, a Portaria nº. 138/2023 a qual designou a professora **NICENÉIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS** para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 60 § 1º e 2º, no período no período de 06 de fevereiro de 2023 a 06 de abril de 2023, na Escola Municipal Jardim Primavera – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

C U M P R A -S E

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE MARÇO de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:38828F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 237/2023

REVOGA HORAS SUPLENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a partir de 13 de março de 2023, a Portaria nº. 153/2023 a qual designou a professora **ADRIANA FABIANO FREIRE MEIRA** para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 60 § 1º e 2º, no período no período de 06 de fevereiro de 2023 a 06 de abril de 2023, na Escola Municipal Ladislau Schicorski – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

C U M P R A -S E

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE MARÇO de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:EE46CC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 238/2023

REVOGA HORAS SUPLENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a partir de 13 de março de 2023, a Portaria nº. 150/2023 a qual designou a professora **LUZINETE TESSAROLO FRANCISCATO** para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 60 § 1º e 2º, no período no período de 06 de fevereiro de 2023 a 06 de abril de 2023, na Escola Municipal Ladislau Schicorski – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

C U M P R A -S E

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO",EM 13 DE MARÇO de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:BAEF42CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 239/2023

REVOGA HORAS SUPLENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a partir de 13 de março de 2023, a Portaria nº. 158/2023 a qual designou a professora **LUCIANA MARIA ROSSETO** para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 60 § 1º e 2º, no período no período de 06 de fevereiro de 2023 a 06 de abril de 2023, na Escola Municipal Ladislau Schicorski – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

C U M P R A -S E

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE MARÇO de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:D7D96324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 240/2023

DECIDE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO, NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 E LEI COMPLEMENTAR 041/2018, ARTIGO 3.:

D E C I D E:

Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, a Servidora Pública Municipal, **MAURA BISPO DOS SANTOS,** portadora do RG. nº. 5.691.314-9 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 08 de março de 2023 e encerrando-se em 09 de junho de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento da Criança e do Adolescente, referente ao quinquênio 2012/2075.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de março de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE MARÇO DE 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:6F309F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 51/2023
HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REVISÃO DE 250 HORAS da RETROESCAVADEIRA XE180 BR, Frota: 1000, em período de garantia na Concessionária autorizada, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goioerê-Pr.
CONTRATADO: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
VALOR DA DESPESA: R$ 4.601,00 (quatro mil, seiscentos e um reais)

DATA: 13/03/2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Ayumi Matushita
Código Identificador:1A12E858

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 52/2023
HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS, para ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA DO EVENTO "II GP GOIOERÊ MOUNTAIN BIKE XCM 2023 – 3ª ETAPA DO RANKING NOROESTE" no dia 16/04/2023 no Município de Goioerê-Pr, conforme descrito no Termo de Referência em Solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
CONTRATADO: ALESSANDRA MARIA OBINO
VALOR DA DESPESA: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA: 13/03/2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Ayumi Matushita
Código Identificador:A4ACB4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2023

O Município de Goioerê comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA, que atenda pacientes para internação compulsória e/ou voluntária, para tratamento e desintoxicação de dependentes químicos ambos os sexos (ADULTOS E ADOLESCENTES), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município., está suspenso em virtude de impugnação. Comunicamos ainda que será republicado uma nova data para abertura do certame. Informações pelo tel. (44) 35218924.

Goioerê-Pr, 13 de março de 2023

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:2B146135

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE GOIOERÊ EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

O MUNICÍPIO de Goioerê, torna público que ás 08:30 horas do dia 28 de março de 2023, na Plataforma de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Aquisição de conjunto de equipamentos para instalação de câmeras de monitoramento	01	R$ 287.220,13	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexo poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a), Paraná, Brasil, Telefone (44) 3521-8900 – E-mail:licitacoes@goioere.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendo e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê-Pr, das 08:00 ás 12:00 e das 14:00 ás 18:00 horas.

Goioerê- Pr, 13 de março de 2023

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:6149F1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	13/03/2023	830,93
FNS – Fundo Nacional Saúde	ACS	13/03/2023	67.704,00
FNS – Fundo Nacional Saúde	Captação Ponderada	13/03/2023	165.185,04
FNS – Fundo Nacional Saúde	Ações Estratégicas	13/03/2023	19.765,00
FNS – Fundo Nacional Saúde	APS – Desempenho	13/03/2023	22.824,65
FNS – Fundo Nacional Saúde	Informatização APS	13/03/2023	8.500,00

Goioerê, 13 de Março de 2.023.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:B852CB5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 49 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Designar, MARCELI DELONG, responsável pela saúde da mulher e da criança, dando outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, com base na Lei Complementar Municipal nº 001 de 21 de dezembro de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º- Designa a Servidora, MARCELI DELONG, matrícula funcional n. 89291, efetiva no cargo de Enfermeira para exercer a função de responsável pela saúde da mulher e da criança, a mesma esta cadastrada nas duas equipes da atenção primaria saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 13 de Março de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:654CDBF6

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 50 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Sumula, Resolve Conceder férias a AILTON RIBEIRO DOS SANTOS, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de 13/03/2023, ao servidor AILTON RIBEIRO DOS SANTOS, de matricula N° 69631, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 13 de março de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipa

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:499684A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 023/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, os quais serão utilizados para compor cestas básicas a serem distribuídas nas Aldeias Tekoha Mirim, Tekoha Guarani, Tekoha Yhovy, Tekoha Jevy, Tekoha Karumbey e Tekoha Porã, do Município de Guaíra/PR, conforme Ações Civis Públicas nº 5002058-51.2011.4.04.7017/PR, nº 5001068-26.2012.4.04.7017/PR e n° 5002729-35.2019 4.04.7004 da 1ª Vara Federal de Guaíra/PR, para o período de 12 (doze) meses.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 125/2022 de 21/03/2022 e n° 577/2022 de 20/12/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA** inscrita no CNPJ **21.576.980/0001-45** foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias.

Este Aviso será divulgado pelos sites https://bll.org.br/, www.guaira.pr.gov.br link “Processos Licitatórios” e no Diário Oficial dos Municípios site: www.diariooficial.com.br/amp. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 13 de março de 2023.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:83602281

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 036/2023

Considerando o Aviso de Licitação, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná em 13 de março de 2023 – Edição 11368 - pág. 22 e 23, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 13/03/2023, Ano XII n° 2728, página 150, e no Jornal Umuarama Ilustrado Edição n° 1973 de 11/03/2023 – Pag. B2, onde retifica-se o seguinte:
Onde se lê: Tipo: Menor Preço
Leia-se: Tipo: Maior Desconto
Permanecem inalteradas as demais exigências do presente Aviso.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 13 de março de 2023.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:84FE2F74

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 036/2023

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 308/2021, do Edital de Tomada de Preços nº 018/2021
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, através de procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, em regime de empreitada global, para execução da obra do PROJETO PRO INFÂNCIA - TIPO 2, com área construída de 891,68 m2, sobre o terreno de domínio público municipal, constituído pela quadra nº 18, matricula nº 10.370 (matricula mãe), localizado na Avenida Brasil, Bairro Eletrosul, Residencial "C", Cidade de Guaíra, Estado do Paraná, conforme projeto básico de arquitetura e engenharia do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 308/2021.

Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 308/2021 por mais **120 (cento e vinte) dias**, encerrando-se, portanto, em **02 de julho de 2023**.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 308/2021 por mais **75 (setenta e cinco) dias**, encerrando-se, portanto, em **02 de julho de 2023**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 02 de março de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:81986FD0

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 037/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2021, da Inexigibilidade de Licitação nº 042/2021
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA, CNPJ nº 05.687.245/0001-52**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 007/2021, que será responsável pela realização de exames de apoio diagnóstico (ELETRONEUROMIOGRAFIA), conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores básicos previstos na Lei Municipal nº 2019/2017, distribuídos de acordo com tabelas abaixo, conforme legislação vigente.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2021.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2021 por mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em **18 de março de 2024**.

Do valor contratual: a Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo de **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra, Paraná, 13 de março de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AC20002C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO VALOR TOTAL
Pregão Eletrônico nº 014/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.314.665/0001-11**

Objeto da Ata: Registro de Preços visando a aquisição de troféus e medalhas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, desse Município.

Valor Total: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: início em 03 de março de 2023 e término em 02 de março de 2024.

Data de Assinatura: 03 de março de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 03 de março de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D7D03F21

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO VALOR TOTAL
Pregão Eletrônico nº 014/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº 28.480.081/0001-93**

Objeto da Ata: Registro de Preços visando a aquisição de troféus e medalhas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, desse Município.

Valor Total: R$ 13.589,80 (treze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 03 de março de 2023 e término em 02 de março de 2024.

Data de Assinatura: 03 de março de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 03 de março de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5AF09E03

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO TEXTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Tomada de Preços nº 001/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 06.241.773/0001-46**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização e reforma do Ginásio de Esportes Josino Monteiro Gomes, existente no lote de terreno designado sob estação rodoviária, situado na 4ª Gleba Urbana do plano de loteamento da Cia. Mate Laranjeira, localizado defronte à Praça Central Enoch Batista Borges, no distrito de Dr. Oliveira Castro, Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 1.325.701,34 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e um reais e trinta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato tem início na data de assinatura e término em **01 de março de 2024**.

Prazo de Execução: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **180 (cento e oitenta) dias corridos**. O início dos serviços deverá ocorrer em até 11°

(décimo primeiro) dia corrido da data da ciência pela parte contratada, na Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Data de Assinatura: 02 de março de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 02 de março de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:B8B557C8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 080/2023

Decorrente da Ata de Registro de Preços nº 069/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO VALOR TOTAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.314.665/0001-11**

Objeto do Contrato: contratação de empresa para o fornecimento de troféus e medalhas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, desse Município.

Valor Total: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: início em 03 de março de 2023 e término em 02 de março de 2024.

Data de Assinatura: 03 de março de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 03 de março de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:68010E74

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 082/2023

Decorrente da Ata de Registro de Preços nº 071/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO VALOR TOTAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº 28.480.081/0001-93**

Objeto do Contrato: contratação de empresa para o fornecimento de troféus e medalhas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, desse Município.

Valor Total: R$ 13.589,80 (treze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 03 de março de 2023 e término em 02 de março de 2024.

Data de Assinatura: 03 de março de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 03 de março de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:28C0C079

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **CONSULFARMA - INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº. 03.191.328/0001-20**

Objeto do Contrato: da empresa CONSULFARMA - INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.191.328/0001-20, empresa especializada em assessoria e Informatização através de solução de Software para Saúde Pública, que realize a capacitação, treinamentos, manutenção preventiva, corretiva, legal e atualizações tecnológicas, bem como Suporte Técnico helpdesk plantão 24h remota e visita Suporte Técnico cada 40 dias, para atendimento das demandas relacionadas ao funcionamento, esclarecimentos de dúvidas e apoio a gestão municipal para o satisfatório fluxo de atendimento informatizado dos pacientes da secretaria de saúde através do Sistema de Gestão em Saúde Pública Adquirido pela Prefeitura de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 166.156,32 (Cento e Sessenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Prazo de Vigência: O Prazo de vigência do contrato tem início na data de assinatura do contrato e término em 09 de março de 2024..

Data de Assinatura: 10 de março de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 10 de março de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:52443214

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **BIANCA SILVA ARAGÃO, CPF nº 457.264.218-41**

Objeto do Contrato: contratação da Sra. BIANCA SILVA ARAGÃO, inscrita no CPF nº 457.264.218-41, que será responsável pela apresentação artística da cantora "Bianca Aragão", em conformidade com a proposta apresentada e aprovada, bem como descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2022, a ser realizada no dia 19/03/2023 no evento denominado "Festival de Verão Guaíra 40°", a partir das 17 horas, no Centro Náutico Marinas.

Valor Total: R$ 500,00 (quinhentos reais).

Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato será **2 (dois) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, por igual período, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 13 de março de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 13 de março de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C3D68EA4

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 093/2023

REPUBLICÃO POR INCORREÇÃO

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 014/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 014/2023,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de troféus e medalhas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, desse Município, sendo as empresas vencedoras:

PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ nº 13.314.665/0001-11**, vencedora dos itens 15 da licitação, com valor total máximo de **R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**;

ESPORTIVA RV LTDA - ME, inscrita no **CNPJ nº 19.468.880/0001-53**, vencedora dos itens 8, 10, 11, 12 e 13 da licitação, com valor total máximo de **R$ 10.852,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)**;

INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no **CNPJ nº 28.480.081/0001-93**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 9 e 14 da licitação, com valor total máximo de **R$ 13.589,80 (treze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**; e

FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ nº 35.884.194/0001-10**, vencedora dos itens 7, 16 e 17 da licitação, com valor total máximo de **R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)**;

Art. 2º - Declarar FRACASSADOS os itens 4 e 18 da Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 03 de março de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C08D5F34

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 17.420.047/0001-07, torna público, que realizará no dia **24/03/2023** às **08h31min** a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO,** que tem por objeto **"AQUISIÇÃO INTEGRAL FRACIONADA PELA DEMANDA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE: MATERIAIS GRÁFICOS"**. Início da sessão de disputa de preços às **09h01min** do dia **24/03/2023.** A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br ou na Sede Administrativa do CONSAMU, situado à Rua Uruguai, nº 283, Setor de Compras/Licitação, Bairro Alto Alegre, Cascavel – PR. Telefone: (045) 3036-7117 – Site: https://www.consamu.com.br/

Cascavel – PR, 13 de março de 2023.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:07CE9F16

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UMA) AUTOCLAVE HORIZONTAL LINHA LUFERCO DA FABRICANTE PHOENIX, ASSIM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES/PARECERES/LAUDOS TÉCNICOS AO EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI.
VALOR TOTAL: R$ 184.163,79 (cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 24 de fevereiro 2023.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Alexandre Buainain

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:5768C9DB

CONSAMU
PORTARIA Nº 056/2023

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a Função Gratificada de Assessor Administrativo, a Sra. Evelyn Caroline dos Santos, RG Nº 11.042.131-SESP PR, com gratificação de 08%, nos termos do Art. 15 da Resolução nº 003/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a portaria 054/2023 e as demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência.
Cascavel, 13 de março de 2023.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:27B0F411

CONSAMU
PORTARIA Nº 057/2023

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a Função Gratificada de Inspetor, a Sra. Debura Fernanda Ferreira, RG nº 9.108.246-2 SSP/PR, com gratificação de 8%, nos termos do Art. 15 da Resolução nº 003/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência.
Cascavel, 13 de março de 2023.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:2374EF11

CONSAMU
PORTARIA Nº 058/2023

Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Adeilson Gustavo Pimentel dos Santos, RG nº 10.707.008-7 SESP PR - COREN 440774 para o Cargo Comissionado de Supervisor Regional do CONSAMU.

Art. 2º O vínculo jurídico, carga horária semanal e a remuneração da nomeada serão em conformidade com o Estatuto Social, Plano de Cargos, Funções, Salários e Benefícios do Pessoal do CONSAMU e legislação aplicável à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 226/2022 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência.
Cascavel, 13 de março de 2023.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:C6928919

CONSAMU
PORTARIA Nº 059/2023

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe, o Sr. Leonardo Saramelo RG nº 8.770.940-0 SESP PR com gratificação de 08%, nos termos do Art. 15 da Resolução nº 003/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada disposições em contrário.

Gabinete da Presidência.
Cascavel, 13 de março de 2023.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:C050E19C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 01 de 13 de março de 2023.

SÚMULA: Aprova a Prestação de dos Recurso do FEAS – do pagamento até 30 de junho de 2022 – Incentivo COVID 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1178 de agosto de 2010;

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada na data de 13 de
Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Recurso do FEAS – **do pagamento até 30 de junho de 2022 – referente ao recurso Incentivo COVID 2021**, em reunião realizada na data de 13 de março de 2023 por este conselho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraci/PR, 13 de março de 2023.

ROSIANA DE LARA VICTOR TOLOI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Alison Rodrigo da Silva
Código Identificador:5118E477

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 073/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :
Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 350,00 cada uma, a favor da servidora municipal Beatriz de Souza Pereira, para acompanhar paciente Pedro Henrique da Silva em procedimentos médicos, com saída às 23:00hrs do dia 14 e retorno às 21:00 hrs do dia 17 de março, na cidade de Curitiba - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Anderson Roberto da Silva, para levar paciente Vera Lucia da Silva em consulta médica, no dia 10 de março, com saída às 06:00 e retorno às 12:00 hrs, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00, a favor do servidor municipal Anderson Roberto da Silva, para levar paciente Pedro Henrique da Silva em consulta médica, com saída às 22:00hrs do dia

14 e retorno às 21:00 hrs do dia 15 de março, na cidade de Curitiba - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Angelin Servelin, para levar paciente Gaspar Alves de Oliveira em consulta médica, no dia 08 de março, com saída às 10:00 e retorno às 16:00 hrs, na cidade de Maringá - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Dirceu Açofra, para levar paciente em consulta médica, no dia 08 de março, com saída às 12:00 e retorno às 18:00 hrs, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00, a favor do servidor municipal Gilvano Campos Pacheco, para levar paciente Allan José Pita Nhoqui em consulta médica, no dia 11 de março, com saída às 06:00 e retorno às 12:30 hrs, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Sergio Davi, para levar paciente Lucas Otavio em consulta médica, no dia 13 de março, com saída às 07:00 e retorno às 13:00 hrs, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Sergio Davi, para levar paciente Pedro Antônio Carvalho em consulta médica, no dia 10 de março, com saída às 12:00 e retorno às 18:00 hrs, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Sergio Davi, para levar paciente em hemodiálise, no dia 09 de março, com saída às 04:00 e retorno às 11:00 hrs, na cidade de Rolândia - PR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 13 dias do mês de março de 2023

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AC49340F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 074/2023

PORTARIA Nº 074/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco) reais cada em favor do Vice Prefeito Jamis Amadeu para levar pacientes em tratamento de saúde nas cidades de Londrina e Rolândia, nos dias 09 e 10/03/2023 na cidade de Rolandia e Arapongas/Pr.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação legal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2023.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F89CEBC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS NOS SERVIDORES MUNICIPAIS, QUANDO NECESSÁRIA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, READAPTAÇÃO, RETORNO AO TRABALHO, INCAPACIDADE TEMPORÁRIA E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS.
CONTRATADA: BELMED CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 81.459.398/0001-20
VALOR: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a proponente **BELMED CLINICA MEDICA LTDA.**

Guaraci, 13 de março de 2023.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:A1C317D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DA SESSÃO 10

RESUMO DA SESSÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Ás 14 horas e 30 min do dia 10 de março de 2023, no setor de Licitações, localizado na Prefeitura Municipal, na Rua Major Domingos Nascimento, nº 46, centro, CEP 83.390-000, Guaraqueçaba Paraná. através do sistema BLL, reuniram-se a Pregoeira e os membros da equipe de Apoio, nomeados pelo decreto n° 02 /2023, ocorreu o pregão eletrônico que tem por Objeto**: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULA INFANTIL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE"**

A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Ocorrência: A empresa V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA no item 2 do lote 1 o valor esta maior que o termo de ref de acordo com o item 1.1 do termo de referência do edital (1.1 O valor do item, não deverá ultrapassar o máximo fixado na planilha,
sob pena de desclassificação. (Art. 40, X da 8.666 e art. 27, XXI da Constituição Estadual) a empresa foi desclassificada.
Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados:

Proponente Lote 01	Valor de Ref. R$	Lance Final R$
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A(vencedora)	**467.027,59**	**253.444,07 45,73%**
DEBORA RAQUEL VIDAL DE CASTRO - ME	467.027,59	349.000,00
BASTOS LICITACOES LTDA	467.027,59	399.999,99
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	467.027,59	449.000,00
THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	467.027,59	449.999,99

Proponente Lote 02	Valor de Ref. R$	Lance Final R$
RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA (vencedora)	**76.018,41**	**56.579,75 25,57%**
DEBORA RAQUEL VIDAL DE CASTRO - ME	76.018,41	59.000,00
BASTOS LICITACOES LTDA	76.018,41	67.990,00
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	76.018,41	75.967,00
THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	76.018,41	75.999,12

Se deu encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade das empresas. a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço e após confirmada a habilitação da proponente e examinada pela Pregoeira da disputa quanto ao objeto bem como quanto à

compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, a pregoeira decidiu:

Que a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A do lote 01 e a empresa RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA do lote 02 tornam-se vencedora desse pregão eletrônico.

Guaraqueçaba, 10 de março de 2023.

JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

SORAIA PATRUNI
Membro da Equipe de Apoio

OSMAR ONORATO RODRIGUES
Membro da Equipe de Apoio

LORENA ROCHA FELTES SEBASTIÃO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:A2568EC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PRESTAÇÃO DE CONTAS 022023

CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Avenida São Francisco, 487 - : 46 3245-1447
CEP: 85.548-000 – CNPJ: 02.034.030/0001-44

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

Especificação	R$
Recebimento Duodécimo Fevereiro	R$ 125.000,00
(-) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 71.829,43
(-) Obrigações Patronais	R$ 15.395,50
(-) Material de Consumo	R$ 535,16
(-) Serviços e Procedimentos em Saúde	R$ 250,00
(-) Serviços de Telecomunicações	R$ 93,25
(-) Seguros em Geral	R$ 90,94
(-) Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R$ 440,00
(-) Locação de Softwares	R$ 1.863,96
(-) Serviços de Processamento de Dados	R$ 300,00
(-) Despesas de Teleprocessamento	R$ 435,00
(=) Saldo	R$ 33.766,76
(+) Saldo Conta Bancária Mês Anterior	R$ 48.022,99
(-) Despesas a Pagar	R$ 101,91
(=) Resultado Financeiro Mês de Fevereiro	**R$ 81.687,84**

Honório Serpa, Estado do Paraná, 13 de março de 2023.

ELTON JOSE FALKEMBACK
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Carlos Cardoso
Código Identificador:C9AC72FA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 61/2023

DECRETO Nº 61, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Declara de Utilidade Pública ás áreas de terras para fins de servidão administrativa amigável ou judicial e dá providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956.

01) ÁREA: 15,00 M²
CODIFICAÇÃO: SES-0043-7692-PEXE-DE-RCE00MSERARAP0-005-R0
IMÓVEL: FAIXA DE SERVIDÃO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO
PROPRIETÁRIO: NEIVA DA CONCEIÇÃO VIEIRA CARNEIRO OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER MUNICÍPIO: HONÓRIO SERPA UF: PARANÁ
LOCALIZAÇÃO: PARQUE RESIDENCIAL DONA CHICA QUADRA: Nº 13 LOTE: Nº 11
CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA Nº 3.656 – C.R.I. DE MANGUEIRINHA – PR
ÁREA: 15,00m² EXTENSÃO: 15,00m LARGURA DA FAIXA: 1,00m
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PVC-01, de coordenadas N= 7.107.402,36 m e E= 361.874,67 m, com azimute 283°49'58" NW e distância 15,02 m até o vértice PVC-02, de coordenadas N= 7.107.405,95 m e E= 361.860,09 m. Todas as coordenadas aqui des-critas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se represen-tadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso - 22, tendo como da-tum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Curitiba, 24 de janeiro de 2023Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk Eng.º Civil – CREA-PR N° 5184/D ART 1720230300794

02) ÁREA: 15,62 M²
CODIFICAÇÃO: SES-0001-7692-PEXE-MD-RCE00HONORIOSERPA-005-RKRUK
IMÓVEL: FAIXA DE SERVIDÃO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO
PROPRIETÁRIO: CLARI BALBINOTTI BUSSULARO OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
MUNICÍPIO: HONÓRIO SERPA UF: PARANÁ
LOCALIZAÇÃO: LOTE URBANO QUADRA: 02 LOTE: 02
CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA Nº 19.884 – C.R.I. DE CORONEL VIVIDA – PR
ÁREA: 15,62 m² EXTENSÃO: 15,62m LARGURA DA FAIXA: 1,00m
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PV 01, de coordenadas N= 7.107.648,75 m e E= 361.565,38 m; deste, segue com azimute 293°50'42" e distância 15,62 m até o vértice PV 02, de coordenadas N= 7.107.634,42 m e E= 361.559,05 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Curitiba, 24 de fevereiro de 2023 Responsável Técnico Pedro Augus-to Kruk Eng.º Civil – CREA-PR N° 5184/D ART 1720230300794

Art. 2º - As áreas a que referem o artigo anterior destinam-se a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Honório Serpa PR, para servidão de passagem rede de esgoto.

Art. 3º – Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º – Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas.

Art. 5º – O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º - Os ônus decorrentes das constituições das servidões administrativas das áreas a que se refere o art.1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, 13 de março de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Amaral de Mello
Código Identificador:6C0CC57C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023.

A comissão de Chamamento Público constituída através do Decreto 55/2021, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, que a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Honório Serpa apresentou a documentação exigida e que, como não houve interposição de recursos resolve homologar e classificar como resultado final definitivo a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	**Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Honório Serpa**

Comunica, outrossim, que esta Associação se encontra apta a Celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o município de Honório Serpa.

HONÓRIO SERPA – PR, 13 de março de 2023.

Comissão:

EDERSON LUIZ DOS SANTOS

ROQUE BREZOLIN

LUIS ADALBERTO DOS SANTOS

Publicado por:
Camila Amaral de Mello
Código Identificador:A2144CED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 177/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min horas** (horário de Brasília- DF) do dia **27 de março de 2023**, através do site www.comprasnet.gov.br, visando a **Aquisição e instalação de computadores para o município de Honório Serpa – PR.** Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br,informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacaopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone (46)3245-1130.

Honório Serpa, 13 de março de 2023.

INDIANARA PATRICIA BRIZOLA
Pregoeira

Publicado por:
Indianara Patrícia Brizola
Código Identificador:7307E38C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Com base no termo de referência, justificativa e parecer jurídico anexo, **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023 da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, tendo como objeto a **Contratação de empresa para Assessoria e consultoria contábil especializada, compreendendo a avaliação e correção de saldo de contratos de fornecimento de bens e prestação de serviços já finalizados na Licitação e Compras. Bem como aferir os saldos importados do Licitação/compras e Tributação para a Contabilidade, demonstrada em seus balaços. Correção de eventuais erros apresentados para que haja maior fidelidade as informações do sistema enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná** e **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa: **LIBER CONTABILIDADE LTDA** CNPJ: 36.266.514/0001-30,Rua Seriema, 865 Bairro São Miguel – Araucária-PR. Administrador responsável ERICK GOMES BUENO, inscrito no CPF sob o nº 028.892.339-10, no valor de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** , com base no (s) Art. 13, VI e Art.25, II, da Lei Federal 8666/93. Prazo de vigência de 90(noventa) dias .

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de março de 2023.

LUCIANO DIAS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:A1E9DB15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2023

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação n.º 001/2023, objetivando a contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, objetivando a prestação de serviços de consultoria e orientação de pessoal na elaboração da minuta do anteprojeto de lei que disciplinará a necessária revisão do PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores; bem como da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Legislativo Municipal, em favor da Empresa E M S de Oliveira Consultoria e Gestão Ltda , inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.154.042/0001-90, no valor total de R$ 16.935,00 (dezesseis mil novecentos e trinta e cinco reais), com base no Art. 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídicos autuados e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 001/2023.

Iguaraçu/PR., 07 de março de 2023.

JULIANA THEODORO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Iguaraçu

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:18FE73AA

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref.: Contrato n.º 001/2023

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 80.899.909/0001-62.

CONTRATADA: E M S de Oliveira Consultoria e Gestão Ltda – CNPJ: 43.154.042/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, objetivando a prestação de serviços de consultoria e orientação de pessoal na elaboração da minuta do anteprojeto de lei que disciplinará a necessária revisão do PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores; bem como da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Legislativo Municipal.

VALOR CONTRATUAL: R$ 16.935,00 (dezesseis mil novecentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023.

Poder Legislativo Municipal
Gabinete da Presidência, aos 07 de março de 2023

JULIANA THEODORO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Iguaraçu

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:9E7162EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL TERCEIRO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021 CONTRATO Nº 223/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU - PARANÁ, com Sede à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro – CEP.: 86750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.525/0001-44.

Contratado: Vitro Serviços de Enfermagem Ltda– CNPJ nº 42.976.144/0001-28

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 043/2021, c/c com os ditames do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto: Aditivo de prazo até 04/11/2023.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:2C9E1A4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 070/2023

DECRETO Nº 070/2023

SÚMULA: Nomeia a Sra. *ANGELICA PATRICIA RICARDO DA SILVA* e dá outras providências.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 002/2014 e Lei n.° 38/2022 de 03/11/2022;
Considerando o processo administrativo – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para fins de preenchimento de cargos de vagas em aberto no âmbito do Poder Executivo desta municipalidade, destinado ao Departamento Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, devidamente instaurado pelo Edital n.° 002/2022;
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelos Editais n.° 05/2022, nº 01/2023;
Considerando o Edital de chamamento nº 02/2023;
Considerando a Urgência em contratação de profissionais nos departamentos mencionados;

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora *ANGELICA PATRICIA RICARDO DA SILVA*, brasileira, portadora do CPF/MF sob. N.º 068.148.049-13, RG n° 10.559.863-7 residente e domiciliada á Rua RUI BARBOSA, Nº 305, CEP: 86760-000, no Município de Munhoz de Melo-PR, para exercer o cargo público por tempo determinado de PROFESSOR 30 HRS – Regido pela CLT.

Parágrafo Único: Os efeitos do presente ato administrativo dar-se-ão á partir de 01/04/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 13 de março de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:4099FE3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 071/2023

DECRETO N.º 071/2023

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo temporário na forma que se específica.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Exonerar por motivos pessoais, a partir do dia 09 de março de 2023, **WANYA TEIXEIRA DE ASEVEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de regimento CLT, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, de **MÉDICO VETERINÁRIO 40H**, portadora do CI/RG n.º 21.522.144 e inscrito no CPF n° 009.149.526-17.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos em 09 de março de 2023.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 13 de março de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:F9B24085

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 086/2023

PORTARIA N.º 086/2023

Súmula: Dispõe sobre concessão de progressão por conhecimento ou aperfeiçoamento na forma que específica.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 86 de 27 de novembro de 2013.

RESOLVE

ART. 1º. Concede ao servidor VANDERSON LUIZ CANAVEZI ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM CONTABILIDADE, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, conforme determinação judicial autos nº 0001585-50.2022.08.16.0045, conforme atestado apresentado no Departamento de Recursos Humanos, ficando ao servidor a partir do dia 01/03/2023, reenquadrado no Plano de Carreira dos Servidores Municipais conforme a seguir especificado:

CARGO: TECNICO EM CONTABILIDADE
REFERÊNCIA: GOSP/F-B08

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, convalidando seus efeitos em 01 de março de 2023.

Paço Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, 13 de março de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:F299AB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS 02 /2023

RESOLUÇÃO 02 /2023

SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas da Deliberação Incentivo Covid 2021 FEAS - Pr

SÚMULA: Aprova O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguaraçu/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.742./93, de 07 de Dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 051, de 14 de Julho de 2014, no seu Capítulo VIII, Seção II, Inciso III, IV e V, e

Considerando a deliberação da plenária sobre a Pauta apresentada e discutida em Reunião Ordinária, realizada no dia 9 março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a Prestação de contas total da Deliberação Incentivo Covid 2021 do pagamento até 30 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaraçu, 10 março 2023.

HELIO RODRIGUES GONÇALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:85C09FF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS 03 /2023

RESOLUÇÃO 03 /2023

SÚMULA: Aprovar demonstrativo de Gestão 2020 do IGD- SUAS E IGD PBF

SÚMULA: Aprova O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguaraçu/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.742./93, de 07 de Dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 051, de 14 de Julho de 2014, no seu Capítulo VIII, Seção II, Inciso III, IV e V, e

Considerando a deliberação da plenária sobre a Pauta apresentada e discutida em Reunião Ordinária, realizada no dia 9 março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova Demonstrativo Sintético Anual da execução físico e financeira de Gestão IGD- SUAS e IGD- PBF 2020 .

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaraçu, 10 março 2023.

HELIO RODRIGUES GONÇALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:603368EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS 04 /2023

RESOLUÇÃO 04 /2023

SÚMULA: Aprovar demonstrativo de Serviços e Gestão o IGD- SUAS E IGD PBF de 2021.

SÚMULA: Aprova O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguaraçu/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.742./93, de 07 de Dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 051, de 14 de Julho de 2014, no seu Capítulo VIII, Seção II, Inciso III, IV e V, e

Considerando a deliberação da plenária sobre a Pauta apresentada e discutida em Reunião Ordinária, realizada no dia 9 março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova Demonstrativo Sintético Anual de execução físico e financeira de Serviços e de Gestão IGD- SUAS e IGD- PBF 2021 .

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaraçu, 10 março 2023.

HELIO RODRIGUES GONÇALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:1492D709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO: Nº066/2023

ERRATA

ERRATA DO DECRETO:
Nº066/2023
PUBLICADO NO DIA 08/03/2023

ONDE SE LÊ: Suelen Aparecida Gonçalves
LÊIA-SE: Suelen da Silva Gonçalves

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 13 de março de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:08F9A4AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 087/2023

PORTARIA N.º 087/2023

Súmula: Dispõe sobre concessão de progressão por conhecimento ou aperfeiçoamento na forma que específica.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 86 de 27 de novembro de 2013.

RESOLVE

ART. 1º. Concede a servidora TATIANA GONÇALVES MENDES ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Progressão por conhecimento em virtude de haver concluído curso de Graduação Superior de Tecnologia em Gestão em Vigilância em Saúde, conforme atestado apresentado no Departamento de Recursos Humanos, ficando a servidora a partir do dia 01/03/2023, reenquadrada no Plano de Carreira dos Servidores Municipais conforme a seguir especificado:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
REFERÊNCIA: PTGOA/G-B09

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, convalidando seus efeitos em 01 de março de 2023.

Paço Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, 13 de março de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:C111FFA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 058/2023

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao funcionário NÁDIA NEVES STOMSKI, durante o período de 10/03/2023 a 10/03/2023, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 13 de março de 2023.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK
Presidente Do CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:482DC3E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS Nº 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E A EMPRESA BEATRIZ DE LIMA GONZAGA.

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 72.430.382/0001-02, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707, centro, Município de Iporã/PR, neste ato representado pelo Presidente em Exercício, Senhor Julio Cezar Cadorin, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.355.990-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 663.189.129-91, residente e domiciliado na Rua Ary Barroso, nº 607, em Iporã, Estado do Paraná, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BEATRIZ DE LIMA GONZAGA**, com sede na Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 20.931.595/0001-06, Inscrição Municipal sob nº 00024182, representada neste ato pela empresária Senhora Beatriz de Lima Gonzaga, brasileira, casada, portador da RG. sob nº 7.404.307-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 018.726.909-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Antunes Pereira, nº 69 na Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, doravante denominada como **CONTRATADA**, firmam, na melhor forma de direito, o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 04/2021, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Outros Serviços Correlatos nº 04/2021.

1.1 Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, conforme a cláusula décima terceira do contratado assinado em 15/03/2021, com término previsto para 15/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1 Fica acrescido ao objeto do contrato acima mencionado:

1.1 Administração e manutenção do sistema e câmeras de segurança da Câmara Municipal de Iporã.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2. Fica reajustado pelo presente Termo Aditivo, conforme a cláusula décima terceira, o valor do contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Outros Serviços Correlatos nº 04/2021, e mais o acréscimo de serviços ao objeto do presente contrato, passando a ser pago o valor mensal de R$. 3.163,87 (três mil, cento e sessenta e três reais e oitenta a e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Outros Serviços Correlatos nº 04/2021, não alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4. Fica eleito o foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Iporã-PR, 13 de março de 2023.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente da Câmara Municipal

BEATRIZ DE LIMA GONZAGA
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

ROBERTO HIROMI
CPF 234.873.059-68

TAYNÁ MARQUES BARROS
CPF 081.068.179-03

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:44DA8382

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E COMPRAS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E COMPRAS**, o Senhor **CLOVIS ADRIANO BURGO**, a viajar nos dias 14, 15, 16 e 17 de março de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Sanepar, Detran, Cohapar, SEIL, SECID e IAT cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DDB619F2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 14, 15, 16 e 17 de março de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Sanepar, Detran, Cohapar, SEIL, SECID e IAT cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B2E41B52

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 06 de março de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.036.533-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.483.339-17, residente e domiciliada na cidade e comarca de Altônia, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA,** nomeada através da Portaria nº. 1694/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:87B18753

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 09 de março de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1EA8D971

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA STEPHANIE LORRAINE PREZENCE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 09 de março de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **STEPHANIE LORRAINE PREZENCE DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.391.935-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 073.182.319-28, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, nomeada através da Portaria nº. 163/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A153450C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANE DE OLIVEIRA PADOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 10 de março de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FABIANE DE OLIVEIRA PADOVANI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.465.837-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.215.019-41, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1746/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A02889AF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 10 de março de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.830.497-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.800.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 185/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:63A14431

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ PEREIRA VENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 10 de março de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA VENÇÃO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.673.983 SSP/PI, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.328.733-55, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO,** nomeada através da Portaria nº. 203/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E85D89D8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 10 de março de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.322.614-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 086.534.149-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO,** nomeada através da Portaria nº. 1744/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9E28AC50

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 11 de março 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 153/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7A8B01E5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 01 de março de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.991-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 997.514.029-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 249/2001, 1º (primeiro) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0E3A13BF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA STEPHANIE LORRAINE PREZENCE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 01 de março de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **STEPHANIE LORRAINE PREZENCE DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.391.935-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 073.182.319-28, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, nomeada através da Portaria nº. 163/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CBD752C4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2023

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA NOIBIA BENEDITA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 13 de março de 2023, a Servidora, **NOIBIA BENEDITA RODRIGUES,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.137.069-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 763.686.109-72, residente e domiciliada na cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, no Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 186/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:71674D81

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA EVANEIDE SILVA SIMONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
o Parecer Jurídico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de março de 2023, a servidora **EVANEIDE SILVA SIMONETTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.823.525-0 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 004.478.269-13, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 104/1996, de 01 de agosto de 1996, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 à 31/07/2021 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F2AB3394

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR VALDIR PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

o Parecer Jurídico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de março de 2023, ao servidor **VALDIR PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.504.797-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 389.470.489-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria n°. 176/1991 de 18 de julho de 1991, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 à 10/12/2017 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5A20ACE4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N°. 008/2023

Súmula: Criar a Comissão Especial encarregada de realizar todo o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Iporã/Pr, bem como suas atribuições.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a Resolução 231/2023 do CONANDA e a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em 11 de março de 2023;

Resolve:

Art 1°. Criar a Comissão Especial, responsável por todo o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Iporã, que acontecerá no primeiro domingo do mês de outubro de 2023.

Art 2°. A Comissão Especial será constituída por composição paritária entre os membros do CMDCA, sendo 02 representantes governamentais e 02 representantes da sociedade civil, ficando da seguinte forma: Ana Lucia Muller Silveira Graciano e Cíntia Siquerolo Oselieri representantes do Governo Municipal; Milena Valentim, representando a APAE, sendo ela a Presidente do CMDCA e Iziane Nathiely Silva Paulino Pontel, representando a Rede ICM de Educação.

Art 3º. As atribuições da Comissão Especial são:
I – Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios;
II – Processar e decidir denúncias referentes à propaganda referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo determinar a sua retirada ou suspensão, com como a cassação da candidatura, garantida ampla defesa e contraditório;
III – Os recursos contra essas decisões serão analisados e julgados pela Plenária do CMDCA;
IV – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição de sanções previstas na legislação local;
V – Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
VI – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
VII – providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;
VIII – Escolher e divulgar os locais do Processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;
IX – Selecionar e requisitar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
X – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e da Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do Processo de Escolha e apuração;
XI – Divulgar imediatamente após a apuração, o resultado oficial do Processo de Escolha; e
XII – Resolver os casos omissos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 13 de março de 2023.

MILENA VALENTIM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EB64E0D3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N°07/2023

Súmula: Homologação do resultado da Eleição Suplementar para Titular e Suplente do Conselho Tutelar do Município de Iporã - 2023

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iporã/PR, cumprindo com o que prevê a Resolução 003/2023, torna público a relação de votação dos candidatos.

Considerando o Pleito Eleitoral realizado em 11 de março de 2023.
Art. 1° Fica homologado o resultado da eleição apurado pela Comissão Eleitoral.

Número	Nome do candidato	Total de votos	Classificação
01	**Maria Augusta Zago Mexia**	**296**	**Titular**
02	**Marli Gazzi Figueira Ribeiro**	**22**	**desclassificada**

Art. 2° A candidata Marli Gazzi Figueira Ribeiro foi desclassificada devido não ter cumprido a todos os requisitos exigidos.

Art. 3º A data da posse será no dia 16 de março de 2023.

Art. 4° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR 13 de março de 2023.

MILENA VALENTIM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E8EAAFE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023
Processo Administrativo nº 008/2023
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores e Bicos novos, originais e de 1º linha para manutenção dos veículos da frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: RK2 PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.472.570/0001-78 e IE nº 907.39795-50, com sede na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Padre Chagas, nº 2360, CEP85.010-020.
VALOR TOTAL CONTRATADO:R$ **12.860,00** (doze mil oitocentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (08/03/2024)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrdos na Ata de Registro de Preços nº 025/2023 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 13 de março de 2023.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:F84E00EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 113/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0177/2023 da Secretária de Saúde que solicita a referida férias do servidor abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 30 (dias) dias de férias regulamentares na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
Maiara Nurielly Gobato	200824	Técnica em Enfermagem	04/08/2021 A 03/08/2022	20/03/2023	18/04/2023

Art.2 º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:5F716C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 114/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Oficio nº 070/2023 da Secretária de Serviços Públicos e Obras de Itambaracá/PR, que solicita concessão de férias do referido servidor abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
Pedro de Souza	200409	Auxiliar de Serviços Gerais II	31/01/2022 a 30/01/2023	22/03/2023	10/04/2023

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, nos termos do disposto do Art. 114 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:A73CB407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GABARITO

DIVULGAÇÃO DO GABARITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS – 2023 - ITAMBARACÁ – PR

1- C	11- A
2- C	12- C
3- C	13- E
4- B	14- C
5- D	15- A
6- A	16- B
7- E	17- B
8- D	18- D
9- D	19- A
10- D	20- B

Itambaracá, 13 de março de 2023.

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:D22C92F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023
Processo Administrativo nº 008/2023
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores e Bicos novos, originais e de 1º linha para manutenção dos veículos da frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Aurora E-Commerce Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.545.120/0001-40, com sede na cidade de Jaraguá do Sul, Estado SC, na Rua João Planincheck, nº 229, CEP 89.252-220.
VALOR TOTAL CONTRATADO:R$ 46.619,96 (quarenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (08/03/2024)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrdos na Ata de Registro de Preços nº 026/2023 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 13 de março de 2023.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:249E72D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 115/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, a Senhorita MARIA HELOÍSA CAMPEZONI FIGUEIREDO, passando a receber símbolo CC.3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6F0767B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 006/2023 – ID/TCE: 42510

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 07.299.558/0001-69

OBJETO: Móveis e Equipamentos (diversos) para atendimento a demanda das Unidades Administrativas do Município.

VALOR CONTRATUAL: R$ 106.502,00 (cento e seis mil quinhentos e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 03/2023 e Registro de Preços nº 01/2023.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 13/03/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:A10C380D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 007/2023 – ID/TCE: 42511

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: A. G. S. COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 24.435.379/0001-20

OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos (diversos) para atendimento a demanda das Unidades Administrativas do Município.

VALOR CONTRATUAL: R$ 40.387,00 (quarenta mil trezentos e oitenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 03/2023 e Registro de Preços nº 01/2023.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 13/03/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:FCF0F658

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 008/2023 – ID/TCE: 42512

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ N.º 02.863.499/0001-96

OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos (diversos) para atendimento a demanda das Unidades Administrativas do Município.

VALOR CONTRATUAL: R$ 28.798,00 (vinte e oito mil setecentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 03/2023 e Registro de Preços nº 01/2023.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 13/03/2023.
VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:CA91B7DB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 009/2023 – ID/TCE: 42513

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: FOCUS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 42.579.294/0001-06

OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos (diversos) para atendimento a demanda das Unidades Administrativas do Município.

VALOR CONTRATUAL: R$ 82.061,00 (oitenta e dois mil e sessenta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 03/2023 e Registro de Preços nº 01/2023.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 13/03/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:6F751941

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 010/2023 – ID/TCE: 42514

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: J F G R FERNANDES INFORMATICA
CNPJ N.º 43.795.628/0001-33

OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos (diversos) para atendimento a demanda das Unidades Administrativas do Município.

VALOR CONTRATUAL: R$ 32.532,80 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 03/2023 e Registro de Preços nº 01/2023.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 13/03/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:CCD707CB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 011/2023 – ID/TCE: 42515

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ N.º 39.800.314/0001-04

OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos (diversos) para atendimento a demanda das Unidades Administrativas do Município.

VALOR CONTRATUAL: R$ 108.125,00 (cento e oito mil cento e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 03/2023 e Registro de Preços nº 01/2023.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 13/03/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:7AA789E5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 012/2023 – ID/TCE: 42516

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: TODON COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 46.961.564/0001-91

OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos (diversos) para atendimento a demanda das Unidades Administrativas do Município.

VALOR CONTRATUAL: R$ 51.948,00 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 03/2023 e Registro de Preços nº 01/2023.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 13/03/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:D4C52358

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a Aquisição de Placar Eletrônico para atendimento ao Departamento de Esportes, em favor da empresa: HUDSSON F PIMENTEL COMERCIO DE INFORMATICA, com cadastro CNPJ/MF: 44.547.837/0001-20, no valor total de R$ 11.190,00 (onze mil cento e noventa reais), com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Pareceres Técnicos autuados, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 13/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Itambé/PR, aos 13 de março de 2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:9A340C51

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
Processo Administrativo Nº 20/2023

O Município de Itambé, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de ***Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para prestação de serviços complementares na Especialidade Médica de Pediatria***, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento. O Edital de Chamamento estará disponível no endereço eletrônico www.itambe.pr.gov.br, aba PROCESSOS LICITATÓRIOS, no Portal da Transparência e no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h em dias de expediente no Paço Municipal, na Praça Rui Barbosa nº 34 - Centro - CEP: 87175-000 - Itambé/Pr, Fone: (44) 3231-1222.

Itambé/PR, 13 de março de 2023.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:D544EF07

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023
Processo Administrativo Nº 021/2023

O Município de Itambé, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de ***Credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares no atendimento de consultas ginecológicas e demais procedimentos na Rede Municipal de Saúde - Referência SIA/SUS***, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento. O Edital de Chamamento estará disponível no endereço eletrônico www.itambe.pr.gov.br, aba PROCESSOS LICITATÓRIOS, no Portal da Transparência e no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h em dias de expediente no Paço Municipal, na Praça Rui Barbosa nº 34 - Centro - CEP: 87175-000 - Itambé/Pr, Fone: (44) 3231-1222.

Itambé/PR, 13 de março de 2023.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:22FE522D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e propostas comerciais oferecidos pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Tomada de Preços Nº 001/2023.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R$)
1º	01	DE LARA & LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME	R$ 588.006,56
2º	01	P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP	R$ 717.028,88
3º	01	L K EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R$ 763.297,97

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Tomada de Preços Nº 001/2023, com Propostas de Preços abertas em 01/03/2023, as 10h00min (dez) horas.

Itapejara D'Oeste - PR, 10 (dez) de Março de 2023.

VILMAR SCHMOLLER
Prefeito Municipal

_____
Presidente da Comissão

_____
Membro da Comissão

_____
Membro da Comissão

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:DB05D67A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3482/2023

Extrato Contrato N° 3482/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: YAMADIESEL Comércio de Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.087.311/0001 – 72.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (um) rolo compactador para uso do Departamento Municipal de Obras e Viação do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2023.
Valor do Contrato: R$ 549.900,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).
Vigência: De 13 (treze) de Março de 2023 a 13 (treze) de Setembro de 2023.

Data do Contrato: 13 (treze) de Março de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:51AB325E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 093 E Nº 094/2023

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 093/2023
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Marilucia Andriguetti, Matrícula: 0633-5. Órgão de Lotação: Depto de Educação e Esporte. Cargo ou função: Diretora. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 14/03/2023 as 15h50 retorno dia 16/03/2023 as 21h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R$ 800,00. Transporte utilizado: ônibus. Finalidade da viagem: III Congresso do CIEDEPAR. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Federação Esp. do Pr. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 09.03.2023.
Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 094/2023
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Mareli S. de S. Mitrut, Matrícula: 0671/2. Órgão de Lotação: Depto de Educação e Esporte. Cargo ou função: Suporte Pedagógico. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 14/03/2023 as 15h50 retorno dia 16/03/2023 as 21h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R$ 800,00. Transporte utilizado: ônibus. Finalidade da viagem: III Congresso do CIEDEPAR. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Federação Esp. do Pr. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste 09.03.2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:B7C50618

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 3137/2022

Extrato de Aditivo de Contrato N° 3137/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Darbi Risso de Souza – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.632.564/0001 – 60.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de lanches prontos a serem servidos nas oficinas e eventos organizados pelo Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2022.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 09 (nove) de Fevereiro de 2023 até 09 (nove) de Junho de 2023.
Data do Aditivo de Contato: 07 (sete) de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:0AE61F2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 796/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu**, NENEU JOSÉ ARTIGAS,** Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DE 5,34% (cinco virgula trinta e quatro por cento) sobre o salário dos Professores da Rede Pública de Ensino do Município de Itaperuçu, adotando como data base o dia 1º de março de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Executivo, dentro do orçamento municipal, suplementadas mediante Decreto, se necessário, e deverão ser previstas nos orçamentos vindouros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos de Faria
Código Identificador:90C8FE30

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 797/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR O RATEIO DAS SOBRAS DO FUNDEB-70 AOS PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu**, NENEU JOSÉ ARTIGAS,** Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar aos professores da rede pública, servidores efetivos ou temporários, assim como aos agentes administrativos e outros profissionais lotados na Educação, os recursos oriundos das sobras do FUNDEB-70, de que trata a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, conjugada com as Leis Federais nº 14.113/20, 14.276/21 e 14.325/22.
Parágrafo Único. Os recursos de que trata o caput serão assim distribuídos: 85% aos professores efetivos, 10% aos professores temporários (PSS), e 5% aos demais agentes operacionais, atendendo ao contido na Ata nº 03/2023, de 03 de fevereiro de 2023, do Conselho do FUNDEB do Município de Itaperuçu.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, dentro do orçamento municipal da Secretaria de Educação, suplementadas se necessários por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos de Faria
Código Identificador:28968A7A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 798/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: *DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou por proposta do Vereador **JEAN GOMES CASTRO** e eu**, NENEU JOSÉ ARTIGAS,** Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica denominada de "**Escola Lucia Sandri Benato",** a atual edificação situada na Estrada Principal da Pombas, s/n, Centro – Município de Itaperuçu/PR.
Parágrafo Único: A nomenclatura mencionada no "caput" a ser fixada para identificação do Prédio Público será de Escola **Lucia Sandri Benato.**

Art. 2º. O Executivo Municipal determinará a pintura da fachada ou colocação de placa indicativa do nome do próprio ora nominado e disciplinará a solenidade de sua nomenclatura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos de Faria
Código Identificador:60B1AB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º Exonerar a partir desta data, a servidora **ANA MARIA SILVA DA VEIGA,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 3.299.167-0/PR, matricula Nº 5272-1** aprovada em Processo Seletivo Simplificado N°001/2021, para o cargo de **Educadora Social PSS.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:21664E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º Exonerar a partir desta data, a servidor **LOURIVAL BUANA PINTO JUNIOR,** portador da cédula de identidade RG **Nº 8.421.211-3/PR, matricula Nº 5365-1**aprovada em Processo Seletivo Simplificado N°001/2021, para o cargo de **Assistente Administrativo PSS.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:531A78F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N° 093/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora abaixo relacionada para exercer as funções de Fiscal de Contrato:

Secretaria Municipal de Esporte:

MARIA DE JESUS DOS SANTOS RIBEIRO	Rg: 5.420.038-2

Art. 2º- Conceder gratificação a servidora, conforme Lei n°717/2021 de 27 de Agosto de 2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:ACE540A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRONICO N° 12/2023

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICON° 12/2023 – ITAPERUÇU

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria nas áreas de Gestão e Planejamento Estratégico Educacional

Onde se lê:
Lote I

Item	UNID	Quantidade	Descrição	VALOR MENSAL	Total
1	HORAS MENSAIS	72	Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria nas áreas de gestão e planejamento educacional, com carga horaria de **20horas** mensais por um período de 12 meses.	R$ 11.166,67	R$ 134.000,04
TOTAL					R$ 134.000,04

Leia-se: Lote I

Item	UNID	Quantidade	Descrição	VALOR MENSAL	Total
1	HORAS MENSAIS	72	Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria nas áreas de gestão e planejamento educacional, com carga horaria de **16 horas** semanais por um período de 12 meses.	R$ 11.166,67	R$ 134.000,04
TOTAL					R$ 134.000,04

Itaperuçu, 13 de março de 2023

REGINALDO STEPENOSKI RIBAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:141D1D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGAO ELETRONICO N° 09/2023

O Municipio de Itaperuçu/PR, através da comissão permanente de licitação - eletrônico e presencial, vem através deste ato comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** temporariamente do PREGÃO ELETRONICO n° 09/2023 cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de Massa asfáltica (CBUQ) FAIXA C e F e EMULSAO EAI, para utilização em operações de tapa buraco, impermeabilização de áreas e pavimentações viárias de baixa complexidade, com e sem transporte (lote 01 e lote 02 respectivamente) e emulsão EAI.**, conforme termo e anexos a este edital.
Motivo: Readequação no Termo de Referência

A data de abertura da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitaitaperucu@gmail.com.

Itaperuçu, 13 de março de 2023.

REGINALDO STEPNOSKI RIBAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:FD6E088B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01/2023

Itaúna do Sul, 13 de março de 2023.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, com sede na Av. Brasil, nº 883, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 80.611.635/0001-64, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Sidnei Carrilho Pelizer, em pleno exercício de seu mandato e funções, **RATIFICA** a dispensa de licitação nº **001/2023** nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023	
CONTRATADA: PELEGRINI E PELEGRINI MOURA LTDA - ME.	**CNPJ:** 18.761.009/0001-80
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL.	
VALOR: R$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)	
VENCIMENTO: IMEDIATO	
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2022.	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:95460A19

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
EXTRATO DE DISPENSA Nº 02/2023

Itaúna do Sul, 13 de março de 2023.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, com sede na Av. Brasil, nº 883, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 80.611.635/0001-64, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Sidnei Carrilho Pelizer, em pleno exercício de seu mandato e funções, **RATIFICA** a dispensa de licitação nº **002/2023** nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023	
CONTRATADA: R F TAGLIATTI JUNIOR LTDA - ME.	**CNPJ:** 09.381.372/0001-80
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.	
VALOR: R$ 11.720,00 (Onze mil, setecentos e vinte reais)	
VENCIMENTO: IMEDIATO	
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:501F54B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 04.2023

LICITAÇÃO
AVISO DE DIVULGAÇÃO
PREGÃO – FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2023
Processo Administrativo nº 028/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Data: 27/03/2023.
Horário: às 09h00min. (Horário de Brasília – DF).
Local: Portal de Compras do Governo Federal – **www.comprasnet.gov.br**

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.

Itaúna do Sul-PR, 10 de março de 2023.

BRUNA P. MARTINS ALVES
Agente Administrativo
Setor de Licitações e Contratos.
Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:9EEAD439

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA 12.2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, n° 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson José de Gois, em pleno exercício de seu mandato e funções com base na LEI 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL 93/2022, **HOMOLOGA – DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO,** conforme resumo no quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023
Processo administrativo nº 014/2023

CONTRATADA: INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA – CNPJ: 10.540.117/0001-11
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para implantação, treinamento, manutenção técnica e hospedagem do portal oficial do Município com aplicativo e sistema administrativo, Portal de compras com aplicativo, Portal do Covid, Diário eletrônico, Portal bem-estar animal e Portal do empreendedor;
VALOR GLOBAL: R$11.620,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Início dia seguinte após a data de assinatura do contrato.
PREFEITO: GILSON JOSE DE GOIS.
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Itaúna do Sul-PR, 13 de março de 2023.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:A1E65E49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO19.2023

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 019/2023. REF:Dispensa Eletrônica nº. 012/2023
PARTES: Município de Itaúna do Sul e a empresa INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATIVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.540.117/0001-11, sediado(a) na Avenida Cerro Azul, 864-a, Slj Sala 04, Zona 02, CEP:87.010-000, Maringá-PR. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, treinamento, manutenção técnica e hospedagem do portal oficial do Município com aplicativo e sistema administrativo, Portal de compras com aplicativo, Portal do Covid, Diário eletrônico, Portal bem-estar animal e Portal do empreendedor, conforme especificações constantes do Termo de Referência que acompanha este edital, para suprir as necessidades da Administração Pública Municipal**. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses. Início 13/03/2023. Término 13/03/2024. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:13/03/2023.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:9BF291F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRONICA 020/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA
AVISO DE DIVULGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023
Processo administrativo nº 031/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO DO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR., conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DATA DA SESSÃO: 16/03/2023
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08h até 14h (horário de Brasília – DF)
Sistema: www.gov.br/compras
Local de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1

A ÍNTEGRA DO EDITAL DE AVISO estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado e também na plataforma onde a sessão será realizada.

Itaúna do Sul-PR, 13 de março de 2023

BRUNA P. MARTINS ALVES
Agente Administrativo
Designada Agente de Contratação | Portaria 007.2023
Setor de Licitações e Contratos.
Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:FD89CF13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 229/2022 LICITAÇÃO Nº 138/2022 PREGÃO Nº 096/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 229/2022
LICITAÇÃO Nº 138/2022
PREGÃO Nº 096/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor ***IDIR TREVISO****, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 a seguir denominada CONTRATANTE, a seguir denominada CONTRATANTE a empresa* ***BADÃO COMERCIAL EIRELI****, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Correia, nº 343, Bairro Palmital, cidade de IVAI Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.119.171/0001-50, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora* ***Bianca Fabielli Mendes****, residente à Rua Correia, S/Nº, em Palmital, IVAI-PR, portadora da cédula de identidade nº 12.800.159-0, do CPF/MF nº 106.238.119-01, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:*

OBJETO: *aquisição de cimento e cal pra todas as Secretarias Municipais.*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.*
Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de ***R$ 7.225,00 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais),*** *que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.*

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 13 de março de 2023.

IDIR TREVISO **-**
Prefeito Municipal

BIANCA FABIELLI MENDES **–**
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:340240E5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 052/2023 PREGÃO Nº 040/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 052/2023
PREGÃO Nº 040/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Locação de sonorização e iluminação de grande porte para atender os Shows da 18º Festa das Associações e 17º Mostra

Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 65.950,00.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- INTERPRISE BANDA SHOW LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 13.03.2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:033DEBDE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 057/2023 PREGÃO Nº 045/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 018/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃONº 057/2023
PREGÃO Nº 045/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 018/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Motivação: Readequação ao edital
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 13 de março de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:64B934C3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
OBJETO*: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS - Agente Comunitário de Saúde, ACE - Agente Comunitário de Endemias e Médico Clínico Geral.*
CONTRATADO: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
VALOR GLOBAL: R$ 16.940,00
Dotação orçamentária:
08001103011001204233903900000 1940
Ratificada em 13/03/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO V DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:EDB7117C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 076/2023 PREGÃO Nº 063/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 026/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 076/2023
PREGÃO Nº 063/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 026/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de IT- Médico para o Hospital Municipal Vicente Grochoski.
Dotação orçamentária:
08001103011001103844905200000 1630
08001103011001103844905200000 1640
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 27/03/2023 – 09h00min.
Data de início da fase de LANCES: 27/03/2023 – a partir das 09h30min.
Endereço eletrônico: http: www.bllcompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 13 de março de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:BEB14F82

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 077/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃONº077/2023
TOMADA DE PREÇONº014/2023
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Obra – Construção de 10 casas pré-moldadas do Programa Morar Melhor.
Recebimento e protocolo dos envelopes: 29/03/2023 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 30/03/2023 às 09h00min.
Dotação Orçamentária:
11001164821601207344905100000 3210
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 13 de março de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:182703FB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 040/2023

PORTARIA Nº 040/2023

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 499/97 de 25 de março de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar a Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares do Servidor Público Municipal Sr. **LECIR ROHDEN, Motorista**, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 23.03.2023 a 22.03.2025.

Art. 2º - Vencido o período da licença, o servidor deverá reassumir ao primeiro dia útil subsequente, sob pena de incorrer em abandono de cargo, salvo por justa causa comprovada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 13 de março de 2023.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:53B1C7B7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 038/2023

PORTARIA Nº 038/2023

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sr. **CELSO KOBELNIK JUNIOR**, Diretor do Departamento de Tributação, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10) dias a que tem direito, para o período concessivo de 20 de março de 2023 a 29 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 10 de março de 2023.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:853C39F6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 041/2023

PORTARIA Nº 041/2023

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Remover a Servidora Pública Municipal Sra. **EVELINE ELOISA PEREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação para a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de março de 2023.

Art. 2º - A remoção justifica-se pela existência de vaga.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de março de 2023.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:7DDCCEC7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 001/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Célia Siombalo Chaida, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º - Autorizar o Servidor Público Municipal, **Vitor Cardoso Gonçalves**, responder pela secretaria da Escola Municipal Bitu-Mirim Educação Infantil e Ensino Fundamental a partir de 13/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/03/2023.

Ivaí, 13 de Março de 2023.

CELIA SIOMBALO CHAIDA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 011/2021 de 11/01/2021

Publicado por:
Rafaela Karpinski
Código Identificador:CD1A1DB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2023, REFRERENTE AO CONTRATO: 20234113679417

CONTRATO: 001/2023, REFRERENTE AO CONTRATO: 20234113679417
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06
CONTRATO: 001-2023, **REFRERENTE AO CONTRATO:** 20234113679417
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL
VALOR: R$ 9.000,00
DATA: 13/03/2023

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:8389F9F5

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2023

Súmula: Dispõe sobre a APROVAÇÃO PARCIAL do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira da Prestação de Contas do Recurso repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social para Serviços/Programas do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social, Exercício: 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 07/96, de 06/05/1996,

Considerando a deliberação em plenária da **Reunião ordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jaguapitã – PR, realizada em **10 de março de 2023**;

RESOLVE:

Art. 1º - Pela APROVAÇÃO PARCIAL do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira da Prestação de Contas do Recurso repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social para Serviços/Programas do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social, Exercício: 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 10 de março de 2023.

PÂMILA VIDIGAL BAZONI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:EA9C0F19

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2023

Súmula: Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira da Prestação de Contas do Recurso repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social para Gestão do Recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF), Exercício: 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 07/96, de 06/05/1996,

Considerando a deliberação em plenária da **Reunião ordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jaguapitã – PR, realizada em **10 de março de 2023**;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira da Prestação de Contas do Recurso repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social para Gestão do Recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF), Exercício: 2021**.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 10 de março de 2023.

PÂMILA VIDIGAL BAZONI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:F99E6055

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2023

Súmula: Dispõe sobre a APROVAÇÃO TOTAL do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira da Prestação de Contas do Recurso repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social para Gestão do Recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS), Exercício: 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 07/96, de 06/05/1996;

Considerando a deliberação em plenária da **Reunião ordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jaguapitã – PR, realizada em **10 de março de 2023**;

RESOLVE:

Art. 1º - Pela APROVAÇÃO TOTAL do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira da Prestação de Contas do Recurso repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social para Gestão do Recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS), Exercício: 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 10 de março de 2023.

PÂMILA VIDIGAL BAZONI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:9FF7072A

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 013/2023

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997**, NOTIFICAMOS,** aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Jaguapitã, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Jaguapitã:**

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R$)	DATA
SUS CUSTEIO – CAPITAÇÃO PONDERADA	68.578,22	13/03/2023
SUS CUSTEIO – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	59.892,00	13/03/2023
SUS CUSTEIO – PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	1.700,00	13/03/2023
SUS CUSTEIO – ICENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	9.494,40	13/03/2023
SUS CUSTEIO – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	3.278,00	13/03/2023

Jaguapitã,PR, 13 de março de 2023.

LIRIA HELENA GOLFETTO
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Jaguapitã

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:74A9693C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.118/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 16/2003 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E

AUTORIZAR a professora desta municipalidade, abaixo relacionada, com padrão de 20 horas semanais, a **assumir 20 (vinte) horas semanais remuneradas em regime de jornada suplementar,** a partir de 14/03/2023, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação no CMEI Profª. Claudiceia de Souza Rolim, na função de professor, conforme Processo nº. 1163/2023, revogadas as disposições em contrário.

NOME	RG.Nº.
MARINA FROIS LEMOS	8.319.681-5PR.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de março de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:7D9E1B43

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.115/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.
RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$95,84**(noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal Sr. **FELIPE MATEUS DO NASCIMENTO GALIZA**, Coordenador do CREAS, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude dos deslocamentos que serão realizados nos dias 15 e 16/032023, a Londrina – Pr., no horário das 07h00 às 16h00, para participar do Seminário Municipal sobre Trabalho Social com Famílias na política de assistência social, conforme Processo n°. 1181/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de março de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:3B9528D2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.114/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.
RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$95,84**(noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) a favor da servidora pública municipal Sra. **ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO**, Psicóloga, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude dos deslocamentos que serão realizados nos dias 15 e 16/032023, a Londrina – Pr., no horário das 07h00 às 16h00, para participar do Seminário Municipal sobre Trabalho Social com Famílias na política de assistência social, conforme Processo n°. 1178/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de março de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:E9B4A478

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 117/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.198,20**(um mil, cento e noventa e oito reais, e vinte centavos) a favor da servidora pública municipal Sra. **VANILDA APARECIDA DE CARVALHO**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, referente ao pagamento de 2 e ½ diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., para participar do III Congresso do CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, nos dias 15 e 16/03/2023. Saída às 12h do dia 14/03, e retorno previsto às 22h do dia 16/03, conforme Processo nº.1220/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de março de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:D0F3044C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 112/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **IRIS INDYAMARA VELLOZO**, **Coordenadora da Vigilância Sanitária**, a qual assinará os alvarás.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de março de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:C963EF86

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 116/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.198,20**(um mil, cento e noventa e oito reais, e vinte centavos) a favor da servidora pública municipal Sra. **MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA**, Contadora, referente ao pagamento de 2 e ½ diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., para participar do III Congresso do CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, nos dias 15 e 16/03/2023. Saída às 12h do dia 14/03, e retorno previsto às 22h do dia 16/03, conforme Processo nº.1218/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de março de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:A616E967

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 119/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,
RESOLVE
EXONERAR o Sr. **LEONARDO JOSE MARTINS PEREIRA,** RG. Nº.12.542.056-7PR., do Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior desta Municipalidade, a partir de 14/03/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de março de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:0F1AAE54

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.113/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 239,64**(duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal Sr. **CRISTIANO FERREIRA DE LIMA**, motorista, referente ao pagamento de ½ (meia) diária, face a viagem a Ivaiporã– Pr., para buscar paciente no Hospital Regional. Saída às 08h00 do dia 08/03/2023, e retorno previsto às 18h30 do dia 08/03/2023, conforme Processo nº.1161/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de março de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:AED6AFCE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 120/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o Sr. **LEONARDO JOSE MARTINS PEREIRA,** RG. Nº.12.542.056-7PR., para o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, 40(quarenta) horas semanais, a partir de 14/03/2023, Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, devidamente aprovado no Processo Seletivo Simplificado, resultado definitivo edital nº. 004/2022 de 05/08/2022, com resultado final homologado Decreto nº 078/2022 de 05/08/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de março de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:83D5AE49

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA N.º 19/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: BOOK TOY LIVRARIA E EDITORA LTDA

CNPJ: 35.284.147/0001-35

VALOR: R$ 3.629,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INTERAÇÃO (BRINQUEDOS) PARA ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA & PARA ATENDIMENTO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

DATA: 06/03/2023.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de março de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:24B1C382

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA N.º 20/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: BOOK TOY LIVRARIA E EDITORA LTDA

CNPJ: 74.681.065/0001-86

VALOR: R$ 6.620,50 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LITERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA & PARA ATENDIMENTO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

DATA: 06/03/2023.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de março de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:0BB3DDD1

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 023/2023

DISPÕE: SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. – Fica **CONCEDIDA** gratificação de 10% (dez por cento) à funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Psicóloga, abaixo especificada, em conformidade com a Lei nº. 018/1999, alterada pela Lei nº. 012/2009, a partir de 14/03/2023.

NOME	RG. Nº.	ENCARGO DE:
ESTEFANI NAYARA BARCELLOS	10.250.324-4 SSP-PR.	Responsável pela Saúde Mental do Município.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de março de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:2A0F9E50

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 022/2023

DISPÕE: SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. – Fica **CONCEDIDA** gratificação de 20% (vinte por cento) à funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, abaixo especificada, em conformidade com a Lei nº. 018/1999, alterada pela Lei nº. 012/2009, a partir de 14/03/2023.

NOME	RG. Nº.	ENCARGO DE:
IRIS INDYAMARA VELLOZO	10.641.830-6 SSP-PR.	Responsável pela assinatura de todos os alvarás de licença.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de março de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:AF9F5634

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE CONVÊNIO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA EM BEM PÚBLICO MUNICIPAL EM CARÁTER NÃO ONEROSO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA/PR E O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, PARA A MELHORIA NA SEGURANÇA PATRIMONIAL DO MUSEU DE ARMAS E PRÉDIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONCEDENTE a CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 00.402.320/0001-78, com sede à Alameda David Carneiro, nº 390, nesta cidade da Lapa-PR, representada por seu Presidente, senhor Mario Jorge Padilha Santos, e de outro como CONVENENTE o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na Praça Mirazinha Braga, nº 87, nesta cidade, aqui representada pelo Prefeito Municipal Sr. Diego Timbirussu Ribas, firmam o presente convênio nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Convênio tem por objeto a aquisição e instalação de câmeras de vigilância no Prédio Sede da Câmara Municipal da Lapa, o qual abriga em seu piso térreo o Museu de Armas, bem como nos dois prédios anexos do concedente (Gabinete de Vereadores e anexo Administrativo), conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO
Integra este Termo de Convênio, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho propostos pelo CONVENENTE e aceitos pelo CONCEDENTE, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.
PARÁGRAFO ÚNICO. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que sejam submetidos e aprovados previamente pelas autoridades competentes do CONCEDENTE e do CONVENENTE e que não haja alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA
Considerando que o Prédio Sede do concedente é tombado individualmente, a eficácia do presente Convênio fica condicionada à aprovação do objeto pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e pela Coordenadoria do Patrimônio Cultural do Paraná, cujos requerimentos de intervenção deverão ser realizados pelo concedente.

Parágrafo Único – Caso seja apontado pelos órgãos acima modificações no objeto deste convênio, as partes em comum acordo deverão adequar o Plano de Trabalho, se necessário, e, caso o objeto receba parecer contrário de uma dos órgãos nesta cláusula, proceder-se-á à extinção deste convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS
As partes deverão executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio, respondendo, por intermédio de seus titulares, caso constatado desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato, na medida de seus atos, competências e atribuições. Sem prejuízo do constante nas demais Cláusulas deste Convênio, são obrigações dos partícipes:
I - DO CONCEDENTE:
a) Realizar e custear todos os serviços e materiais que se fizerem necessários para a instalação e configuração de todas as câmeras de segurança previstas no Plano de Trabalho.

b) Designar vigilantes de seu quadro de servidores para efetuar o monitoramento das câmeras, inclusive do museu, no período noturno, conforme escala de trabalho, devendo, comunicar o convenente a eventual ausência dos mesmos.
c) Armazenar as imagens pelo período de até 05 (cinco) dias, salvo se houver muita movimentação no local, visto que o equipamento grava pelo movimento e, quanto maio este menor é o espaço para armazenamento das imagens.
d) Ceder a convenente quando solicitado, as imagens das câmeras internas e externas do Museu de Armas.
e) Realizar e custear, após o prazo de garantia, a manutenção das câmeras e demais equipamentos instalados que visem a vigilância externa de seu Prédio Sede e anexos.
f) Submeter previamente ao convenente qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho.
g) Permitir o livre acesso de servidores do convenente aos locais de execução do respectivo objeto;
h) Manter o convenente informado sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Convênio

II – DO CONVENENTE:
a) Adquirir as suas custas os seguintes equipamentos e materiais:
04 HD Interno 8Tb – gravação de imagens;
35 câmeras IP infravermelho – tipo Bullet -4MP
03 câmeras IP infravermelho – tipo Dome-4MP
2 NVRs 16 Canais -16 portas POE – Câmeras IP ;
02 caixas de cabo de rede U/UTP cat 5e – não blindado;
02 NVRs 8 canais- 8 portas POE – Câmeras IP
38 caixas plástica de passagem VBOX 1100E
b) Solicitar, durante o período de garantia dos equipamentos, a substituição dos mesmos nos termos previsto no edital de licitação de sua aquisição;
c) realizar e custear, após o prazo de garantia, a manutenção das câmeras e demais equipamentos instalados que visem a vigilância interna Museu de Armas, bem como das câmeras e demais equipamentos que visem a vigilância da entrada principal do Museu de Armas.
f) Submeter previamente ao convenente qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho;
h) Manter o concedente informado sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Convênio;

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O presente convênio é realizado em caráter precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada por qualquer dos partícipes a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, cabendo ao desistente arcar com eventuais custos de desmobilização, bem como poderá ser rescindido por descumprimento das obrigações assumidas ou em caso de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de cada um dos partícipes, de acordo com suas obrigações, não havendo transferências ou contrapartida de recursos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS
Os partícipes deverão observar, quando da contratação de terceiros para execução de serviços ou aquisição de bens as disposições contidas na Lei Licitatória e demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO
Este Convênio poderá ser alterado por termo aditivo mediante acordo entre as partes, devidamente formalizada e justificada, vedada as alterações não aprovadas por ambos.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO
Incumbe a ambas as partes exercerem as atribuições de monitoramento e acompanhamento da conformidade do Convênio, além da avaliação dos resultados, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, não podendo nenhuma das partes assumir ou transferir a responsabilidade pela sua execução a terceiros, de modo a evitar sua descontinuidade, respondendo cada qual, em todo caso, pelos danos que causarem ao outro ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE
A eficácia do presente Convênio fica condicionada à sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, a qual deverá ser providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de
até 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO
Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à tentativa de conciliação, porém, não logrando êxito nesta, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Convênio o foro da Comarca da Lapa, Paraná.
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Lapa, 10 de março de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Concedente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA LAPA
Convenente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FBC20C1E

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 26/2023

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e conforme determina a Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008, artigo 87, inciso I, observando-se ainda o disposto na Lei Complementar 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, acréscimo de 5% (cinco por cento) em seu respectivo vencimento, a título de Adicional por Tempo de Serviço, pelo período compreendido de agosto de 2018 a maio de 2020 e janeiro de 2022 a março de 2023, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CIRG	ATRIB.	TOTAL
NELCY MARIA CAMARGO TURMAN	69839010/PR	5%	20%
ANTONINA MIRANDA BATISTA	60496900/PR	5%	20%
WALDINEY JOSÉ MAGALHÃES DIAS	97201625/PR	5%	10%

Art. 2° - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 09 de março de 2023.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1º Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:441F00E5

GABINETE
DECRETO N° 26756, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que prescreve o artigo 46 da Lei nº 3378/2017, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município da Lapa; altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal; revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 2809/2013, 3018/2014, 3040/2014; estabelece os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, e dá outras providências;

Considerando o Processo Digital 3224-2023 e o PD 5620-2023/2022, que solicitam a alteração da Estrutura Administrativa do Município,

D E C R E T A:

Art. 1° - Dá nova redação ao artigo 4° do Decreto nº 22.455, de 16.01.2017, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 4° - Fica acrescido, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração:

1) Departamento Geral da Administração

1.1. – Direção Geral da Administração
1.1.1. - Divisão de Serviços Administrativos
1.1.1.1 – Seção Financeira
1.2. - Divisão de Protocolo Geral, Junta Militar e Posto de Identificação
1.2.1. - Seção de Protocolo Geral e Recepção de Documentos.
1.2.2. - Seção de Junta Militar e Posto de Identificação.

2) Departamento de Recursos Humanos

2.1. – Divisão de Folha de Pagamento
2.1.1. – Seção de Controle Funcional
2.1.2. – Seção de Estagiários
2.1.3. – Seção Administrativa de Recursos Humanos
2.1.4. – Seção de Emissão de Portarias
2.1.5. – Seção SIAP – Módulo Administrativo
2.2 - Divisão de Serviços Financeiros / Controle Funcional

3) Departamento de Serviços e Patrimônio:

3.1.- Coordenadoria Geral de Serviços e Patrimônio
3.1.1 - Divisão de Serviços Telefônicos e Financeiro do Departamento
3.1.2.- Divisão Contábil Patrimonial
3.2.- Divisão de Serviços Gerais
3.2.1. - Seção de Manutenção dos Próprios Municipais
3.3 - Divisão Administrativa de Gerenciamento da Iluminação Pública e Manutenção Elétrica de Próprios Municiais
3.4. - Divisão de Iluminação Pública
3.4.1. - Serviço de Planejamento e Projetos da Iluminação Pública Urbana
3.4.2. - Serviço de Planejamento e Projetos da Iluminação Pública Rural
3.5. - Divisão de Manutenção Elétrica
3.6. - Divisão de Administração de Cemitérios
3.6.1 - Seção de Manutenção

4) Departamento de Informática

4.1. – Seção de Manutenção de Software
4.2. - Seção de Manutenção de Hardware

5) Departamento de Compras, Licitações e Contratos

5.1. – Divisão de Compras
5.2. – Divisão de Licitações
5.2.1. – Serviço de Elaboração de Editais
5.3. – Divisão de Contratos
5.3.1 – Serviço de Contrato
5.3.2. – Seção de Redação de Contratos Administrativos
5.4. - Divisão Administrativa e Coordenação de Licitações

6) Departamento de Coordenação Administrativa da Defesa Civil

6.1. – Divisão de Coordenação Administrativa da Defesa Civil
6.1.1. – Setor de Operações da Defesa Civil" (NR)

Art. 2° - Dá nova redação ao artigo 10 do Decreto nº 22.455, de 16.01.2017, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 10 - Fica acrescido, na estrutura da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte:

1) Departamento Geral de Obras, Planejamento, Urbanismo e Transporte

1.1. – Direção Geral de Obras, Planejamento, Urbanismo e Transporte
1.1.1. - Seção de Compras e Controle de Materiais
1.2. - Coordenadoria Geral de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte

2) Departamento de Engenharia

2.1. – Divisão de Fiscalização
2.2. – Divisão de Planejamento Urbano
2.2.1. – Seção de Bueiros
2.2.2. – Seção de Planejamento Urbano e Geoprocessamento
2.2.2.1. – Setor de Almoxarifado
2.3. – Divisão de Projetos
2.4. – Divisão de Convênios e Contratos de Repasse
2.5. - Assessoria de Projetos Arquitetônicos

3) Departamento de Transporte

3.1. – Divisão Administrativa de Logística
3.2. – Divisão de Transportes

4) Departamento de Trânsito do Município da Lapa

4.1. – Divisão de Sinalização Viária

5) Departamento de Pavimentação

5.1. – Divisão de Estradas Principais
5.1.1. – Seção de Extração de Materiais Pétreos
5.1.2. – Seção de Fiscalização de Motoniveladoras
5.1.3. – Seção de Fiscalização de Caminhões
5.2. – Divisão de Projetos de Pavimentação
5.3. – Divisão de Manutenção de Pavimentos
5.4. – Divisão de Limpeza Pública
5.4.1. – Seção de Recolhimento de Entulhos
5.5. – Divisão de Manutenção de Ruas

6) Departamento de Estradas Rurais

6.1. – Divisão de Estradas Vicinais
6.1.1. – Seção Bem Rural
6.1.2. – Seção Estradas Principais
6.1.3. – Seção de Estradas Vicinais
6.2. – Divisão de Pontes e Bueiros
6.2.1. – Seção de Pontes" (NR)

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Março de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A8BA62F5

GABINETE
DECRETO Nº 26758, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Regulamenta o ANEXO (requerimento) para formalização do pedido do "BOLSA ESPORTE".

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o PD 27934/2021, tramitado pelo Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte;
Considerando a Lei nº 3912 de 24/02/2022 que instituiu o Projeto "ESPORTE NA LAPA";
Considerando o Decreto nº 26738 de 02/03/2023 que regulamenta o Programa "BOLSA ESPORTE", integrante do Projeto "ESPORTE NA LAPA".
Considerando o PD 27934/2021, tramitado pelo Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica estabelecido o Requerimento próprio (ANEXO) para formalização dos pedidos do BOLSA ESPORTE.
Parágrafo Único – Obrigatoriamente, tal requerimento deve ser inicialmente protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Março de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Requerimento para o Programa "BOLSA ESPORTE"
#Aos cuidados da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte #

Da identificação:

Nome:

Data de Nascimento:
Endereço:

Telefone celular / WhatsApp:
Email:
RG nº:
CPF nº:
Modalidade Esportiva:

Competições praticadas no ano atual:

Descrever com o nome da competição, local, colocação e comprovação em anexo.

Competições praticadas no ano anterior:

Descrever com o nome da competição, local, colocação e comprovação em anexo.

Competições praticadas no ano retrasado:

Descrever com o nome da competição, local, colocação e comprovação em anexo.

Breve planejamento para o ano atual :

Lapa – Paraná, em _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do(a) requerente.

ATENÇÃO:

Juntamente com este Requerimento, deverão ser anexados os seguintes documentos:
I. Xerox da Carteira de Identidade ou outro documento que contenha foto. Sendo que, para menores de treze (13) anos poderá ser apresentada a Xerox da Certidão de Nascimento, constando claramente o número do DNV (Declaração de Nascido Vivo).
II. Xerox do Comprovante de Residência (conta de água, conta de luz, carnê de IPTU ou outro).
III. Xerox de documento ou declaração que comprove que o(a) atleta esteja vinculado à alguma entidade de prática desportiva declarada de utilidade pública municipal na Cidade da Lapa, ou filiado à Associação, ou Federação ou Liga Municipal e/ou Estadual da modalidade que pratica.
IV. Comprovar participação em competição esportiva em âmbito Intermunicipal (dentro do Estado) ou Federal (dentro do País) ou Internacional (fora do País); até dois (2) anos que antecedem o pleito do benefício.
V. Se for menor de dezoito (18) anos e em idade escolar, deverá apresentar anuência do responsável, estar cursando o ensino regular e manter frequência mínima para aprovação no seu estabelecimento de ensino; comprovados através de boletins ou relatório do referido estabelecimento de ensino.

VI. Se maior de idade, apresentar Certidão Criminal Negativa.

CALENDÁRIO:

De 15 de Março a 15 de Abril:	Período de protocolos dos pedidos para o Bolsa Esporte, junto à Secretaria Municipal competente;
De 16 a 30 de Abril:	Período de avaliação por parte da Comissão de Seleção;
De 01 a 08 de Maio:	Prazo para a DIVULGAÇÃO PRELIMINAR dos Projetos aprovados;
De 09 a 23 de Maio:	Prazo para recursos e/ou contestações;
De 24 a 31 de Maio:	Prazo para a DIVULGAÇÃO FINAL dos Projetos aprovados e dos valores a serem disponibilizados para cada beneficiário;
De 01 a 15 de Junho:	Prazo para o pagamento da parcela única ou da 1ª parcela;
De 11 a 20 de Julho:	Prazo para entrega da 1ª prestação de contas;
De 21 a 31 de Julho:	Prazo para avaliação e relatório da 1ª prestação de contas referente à 1ª parcela (caso o benefício tenha sido parcelado);
De 01 a 15 de Agosto:	Prazo para o pagamento da 2ª parcela (caso haja);
De 11 a 20 de Setembo:	Prazo para entrega da 2ª prestação de contas;
De 21 a 30 de Setembro:	Prazo para avaliação e relatório da 2ª prestação de contas referente à 2ª parcela (caso o benefício tenha sido parcelado);
De 01 a 15 de Outubro:	Prazo para o pagamento da 3ª parcela (caso haja);
De 11 a 20 de Novembro:	Prazo para entrega da 3ª prestação de contas;
De 20 a 30 de Novembro:	Prazo para avaliação e relatório da 3ª prestação de contas referente à 3ª parcela (caso o benefício tenha sido parcelado);
De 01 a 15 de Dezembro:	Prazo para entrega da prestação de contas final do Bolsa Esporte, referente ao pagamento da cota única e/ou das três (3) parcelas (caso o benefício tenha sido parcelado);
De 16 de Dezembro a 15 de Janeiro:	Prazo para avaliação e relatório da prestação de contas final.

Favor protocolar o Requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BD757BEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Carlos Andre Schaphauser Martins Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12300733-6/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.122.469-80, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Treze de Maio, 49, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), ROSIANE MARIA STEKLAIN, BRASILEIRO (A), Casado, portador (a) da Cédula de

Identidade nº 10128049-7, inscrito (a) no CPF sob o nº 066.415.569-30, residente em SETOR CAPAO BONITO, 0, ZONA RURAL, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 03 (três) meses, com término em 06 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 06 de março de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSIANE MARIA STEKLAIN
Contratado (a)

Testemunhas:

CLARILDA CORDEIRO NADOLNY
RG: 4829220-8/PR

NEUZELI SCHMIDT CAMARGO
RG: 7083534-7/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2A908057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA NOVAMENTE** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado, tendo em vista a solicitação de final de lista conforme requerimento sob protocolado nº. 17347/2022, de 01/07/2022.
O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
RICARDO MALDONADO ZIMMER	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H

Lapa, 07 de março de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:19B10F4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Carlos Andre Schaphauser Martins Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12300733-6/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.122.469-80, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Treze de Maio, 49, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), ANA LUISA RIBAS PINTO, BRASILEIRO (A), Solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 125302211, inscrito (a) no CPF sob o nº 085.694.869-10, residente em TRAVESSA DA AMIZADE, 0, CASCATA, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 03 (três) meses, com término em 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 08 de março de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANA LUISA RIBAS PINTO
Contratado (a)

Testemunhas:

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
RG: 9103938-9/PR

LORIANA SIBEN MILDEMBERG
RG: 7015237-1/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52EF5C35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Carlos Andre Schaphauser Martins Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12300733-6/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.122.469-80, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Treze de Maio, 49, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), CLAUDIA MENDES DA SILVA, BRASILEIRO (A), Casado, portador (a) da Cédula de Identidade nº 7971346-5, inscrito (a) no CPF sob o nº 027.383.299-93, residente em RUA DA FRATERNIDADE, 0, CASCATA, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA

O prazo contratual fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, com término em 31 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 08 de março de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CLAUDIA MENDES DA SILVA
Contratado (a)

Testemunhas:

CLARILDA CORDEIRO NADOLNY
RG: 4829220-8/PR

NEUZELI SCHMIDT CAMARGO
RG: 7083534-7/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8049F444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
IZABELE SCHUSTER DA SILVA	PROFESSOR

Lapa, 09 de março de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:16D10F2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lapa, 09 de março de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C0F23BCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
MARIA KOLACHNIK CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lapa, 08 de março de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:13FF58A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
CASSIELI COELHO	PSICOLOGO

Lapa, 07 de março de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6C2F38A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 166/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 (PROCESSO Nº 018/2020 - PD N°1840/2020) E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº152/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: GERSON CAMARGO LAPA - ME, CNPJ SOB Nº 08.290.832/0001-00.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NAS CLÁUSULAS SEXTA E SÉTIMA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. ODINIR SANTOS TENÓRIO – MATRÍCULA 6632, FISCAL SR. SEBASTIÃO BENEDITO PEDROSO – MATRÍCULA 971, E SUPLENTE DE FISCAL SR. MARCELO SCHOLZ MENDES – MATRÍCULA 81534, TELEFONE 41 3547 8018, E-MAIL DEPARTAMENTODETRANPORTELAPA@GMAIL.COM,
CONFORME PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 488/2023 (PD 4873/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 08/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AD03F18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 04, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender as Leis Municipais nºs 3912 de 24/02/2022 e 4055 de 06/02/2023 que autorizam o Poder Executivo a instituir o Projeto "ESPORTE NA LAPA", e o Decreto nº 26738 de 02/03/2023 que regulamenta o Programa "BOLSA ESPORTE"; RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída a Comissão de Seleção do Programa "BOLSA ESPORTE", que é a instância administrativa colegiada responsável pela análise dos projetos a serem aprovados ou reprovados; com a emissão de Parecer Preliminar e Parecer Final – com a seguinte composição:

1. DENISE ELIANE FIOR DIAS KASEKER
2. LUCAS MATHEUS CUNHA DO AMARAL
3. MARCOS BOCZKOSKI JUNIOR
4. PEDRO HENRIQUE DA SILVA
5. ROGÉRIO KRAINSKI DALLABONA

Art. 2° - Compete à Comissão de Seleção analisar os projetos a serem aprovados ou reprovados; com a emissão de Parecer Preliminar e Parecer Final.

Art. 3º - Para a divulgação preliminar e para a divulgação final dos Projetos aprovados e dos valores a serem disponibilizados para cada beneficiário; a Comissão de Seleção deverá editar ATA e posterior Relatório mencionando todos os detalhes e "Checklist" de documentos acerca da aprovação ou rejeição de cada requerente.

Parágrafo Único – Os Relatórios da divulgação preliminar e da divulgação final dos Projetos deverão ser publicados em Diário Oficial e no site da Prefeitura.

Art. 4º - A Comissão de Seleção poderá editar e publicar documento que normatize seu trabalho administrativo quanto à análise dos projetos protocolados.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lapa – Paraná, em 13 de Março de 2023.

EDEVIR MASSAO SCROCCARO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:82CD027D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 05, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender as Leis Municipais nºs 3912 de 24/02/2022 e 4055 de 06/02/2023 que autorizam o Poder Executivo a instituir o Projeto "ESPORTE NA LAPA", e o Decreto nº 26738 de 02/03/2023 que regulamenta o Programa "BOLSA ESPORTE"; RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa "BOLSA ESPORTE", que é a instância administrativa colegiada responsável pelo controle, supervisão e fiscalização do Programa Bolsa Esporte e dos seus resultados; incluindo a devida análise das prestações de contas.

1. GILSON HENRIQUE DE LIMA
2. JULIANO APARECIDO SOARES COLAÇO DE OLIVEIRA
3. KLEI WILLIAM PRESTES GOLART
4. RODOLFO MOLKENTHIN CRUZ

Art. 2° - A Comissão de Avaliação e Monitoramento seguirá o calendário descrito no Artigo 3º do Decreto 26738 de 02/03/2023, para tratar de todas as fases das prestações de contas.

§ 1º – Em todas as fases, a Comissão de Avaliação e Monitoramento emitirá um Relatório.

§ 2º – A análise da prestação de contas final será formalizada pela Comissão de Avaliação e de Monitoramento por meio de parecer técnico conclusivo e deverá concluir pela "aprovação das contas" ou pela "aprovação das contas com ressalvas" ou pela "rejeição das contas".

Art. 3º - A Comissão de Avaliação e Monitoramento poderá editar e publicar documento que normatize seu trabalho administrativo quanto ao controle, supervisão, fiscalização e prestação de contas dos projetos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lapa – Paraná, em 13 de Março de 2023.

EDEVIR MASSAO SCROCCARO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FE8697A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 06, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender as Leis Municipais nºs 3912 de 24/02/2022 e 4055 de 06/02/2023 que autorizam o Poder Executivo a instituir o Projeto "ESPORTE NA LAPA", e o Decreto nº 26738 de 02/03/2023 que regulamenta o Programa "BOLSA ESPORTE"; RESOLVE:

Art.1º - Fica designado o servidor, PEDRO HENRIQUE DA SILVA, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, como Gestor do Programa "BOLSA ESPORTE".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lapa – Paraná, em 13 de Março de 2023.

EDEVIR MASSAO SCROCCARO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6A654B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL Nº 001/2023 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE CULTURA MUNICÍPIO DE LAPA – PR

Estabelece providências e procedimentos destinados à eleição de membros da Comunidade Artística e Cultural e Sociedade Civil para a constituição do Conselho Municipal de Política Cultural da Lapa.

O ÓRGÃO GESTOR DE CULTURA DO MUNICÍPIO DA LAPA, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 3064/2015, conforme dispõe seu artigo 5º, parágrafo primeiro vem através do presente Edital, convocar a Sociedade Civil da Lapa para a Conferência Extraordinária, que terá como fim específico a eleição de conselheiros da sociedade civil, nos termos do presente edital.
A Lei anteriormente referida prevê em seu artigo 4º, que o Conselho Municipal de Política Cultural de Lapa será constituído por 17 (dezessete) membros titulares e 17 (dezessete) membros suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, sendo que dentre estas vagas, estão previstas 01 (uma) vaga para titular 01 (uma) vaga para suplente de Representante da Sociedade Civil como Representante Territorial da Área Urbana, 01 (uma) vaga para titular 01 (uma) vaga para suplente de Representante da Sociedade Civil como Representante Territorial da Área Rural, e 11 (onze) vagas para titulares e 11 (onze) vagas para suplentes para representantes da Comunidade Artística e Cultural.

Para atender essa finalidade, deverão ser adotados os procedimentos abaixo estabelecidos, os quais permitirão a escolha pela Sociedade Civil nos moldes do artigo 5º, parágrafo primeiro, democraticamente.

1. DO CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS

1.1 O ÓRGÃO GESTOR DE CULTURA DO MUNICÍPIO DA LAPA, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 3064/2015, conforme dispõe seu artigo 5º, a partir de 06/03/2023 divulgará no site www.lapa.atende.net o presente Edital, abrindo prazo para o cadastro de candidatura nas áreas pretendidas pelo prazo de 11 (onze) dias, de forma online pelo link: https://forms.gle/y8azstTRDjr5juTDA ou de forma física preenchendo os anexos deste edital e entregando no Departamento de Cultura na Alameda David Carneiro, 243 – Centro;

1.2. Para a candidatura:
1.2.1. Os candidatos deverão declarar não serem detentores de Cargo Efetivo ou em Comissão no Município; de mandato eletivo junto ao Poder Legislativo do Município, em cumprimento ao artigo 5º, parágrafo quinto da Lei 3064/2015;
1.2.2. Os candidatos deverão comprovar residência no município pelo tempo mínimo de 06 (seis) meses e serem maiores de 18 (dezoito) anos, em cumprimento ao caput do artigo 5º da Lei 3064/2015, para fins de comprovação deste requisito poderão ser apresentados comprovantes de residência que evidenciem o período, contratos de aluguel, contrato de trabalho;
1.2.3. Os candidatos a representante territorial da área urbana, deverão ser escolhidos por associações de moradores formais e informais em sua região, como estabelece o artigo 4º, II, "a" da Lei 3064/2015;
1.2.4. Os candidatos a representante territorial da área rural, deverão ser escolhidos pelos conselhos municipais de desenvolvimento rural, como estabelece o artigo 4º, II, "a" da Lei 3064/2015;
1.2.5. Os candidatos a representantes nas vagas referentes às entidades representativas deverá atuar na área cultural correspondente à representação pretendida (Afrodescendentes e/ou Quilombolas, Expressões Étnicas, Teatro, Expressão Literárias, Artes Plásticas, Fotografia Audiovisual e Novas Mídias, Dança, Música, Artesãos, Cultura Imaterial, Institutos e Centros Culturais), conforme dispõe o artigo 4º, II, alíneas de "b" a "l" da Lei 3064/2015, sendo que tal comprovação dar-se-á no ato de inscrição por apresentação de declarações, atestados, materiais, jornalísticos dentre outras formas de comprovação possíveis.
1.2.6. Respeitada a compatibilidade necessária entre a formação/atuação da pessoa física representante da entidade na vaga pretendida tratada no presente, os candidatos deverão indicar a área a qual pretendem se vincular no âmbito do CMPC – Lapa/PR dentre as relacionadas a seguir:
a) Dois representantes territoriais do município – um da área urbana e um da área rural, escolhidos em sua região; sendo na área urbana, por associações de moradores formais e informais; e na área rural, pelos conselhos municipais de desenvolvimento rural;
b) Um representante das entidades formais/informais afrodescendentes e/ou Quilombolas;
c) Um representante das entidades formais/informais que representam as expressões étnicas presentes na Lapa;
d) Um representante de entidades e/ou grupos de teatro atuantes na Lapa;
e) Um representante de entidades e/ou pessoa física de notório conhecimento e reconhecimento na expressão literária;
f) Um representante de entidades e/ou pessoa física de notório conhecimento e reconhecimento na expressão de artes plásticas;
g) Um representante da Fotografia, Audiovisual e Novas Mídias;
h) Um representante de entidades e/ou grupos de Dança;
i) Um representante de entidades e/ou grupos musicais;
j) Um representante das associações de artesãos da Lapa;
k) Um representante de entidades e/ou grupos que representem a cultura imaterial;
l) Um representante de Institutos e Centros Culturais.
1.2.7. Os candidatos deverão preencher Requerimento de Inscrição, através do link: https://forms.gle/y8azstTRDjr5juTDA ou pelos anexos deste edital, que estabelece a responsabilidade do declarante pelas informações prestadas, sendo aceita a inscrição em apenas uma área dentre as anteriormente relacionadas. Cabendo a comissão eleitoral, nos moldes do item 4.5, a homologação ou rejeição das candidaturas, apresentando neste caso a fundamentação necessária.

2. DA ELEIÇÃO

2.1. Os interessados em participar da votação como eleitores devem se inscrever para participar da 1ª Pré Conferência Municipal de Cultura por meio do link: https://forms.gle/BSkdi2CtPBVZsj2w8
2.2. A eleição ocorrerá no dia 25/03/2023, no auditório da Escola Municipal Dr. Manoel Pedro, sito à Rua XV de Novembro,351, Centro Lapa – PR, durante a 1ª Pré Conferência Municipal de Cultura.
2.3. Os eleitores exercerão sua opção através do voto secreto.
2.4. Não serão aceitos votos por procuração.
2.5. Os candidatos terão direito a voto.
2.6. Serão eleitos para cada uma das áreas definidas no art. 4º, inciso II, alíneas da "a" a "l" Lei nº3064/2015, 02 (dois) candidatos, sendo que o mais votado ocupará a vaga como titular e o segundo mais votado ocupará a vaga de suplente.
2.7. Em caso de empate será utilizado o critério de "idade" para definição do candidato eleito, sendo o mais velho a ocupar a vaga.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Na data e horário referidos no item 2.2, os eleitores(as) previamente inscritos para participar da 1ª Pré Conferência Municipal de Cultura comparecerão ao local de votação.
3.2. No dia da eleição em atenção ao preconizado no artigo 5º, parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 3064/2015 , que estabelece a eleição democrática para a composição da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural, também ocorrerá no local de

votação o cadastro do eleitor(a), que deverá comprovar no local de votação:
a) Possuir Título de Eleitor no Município da Lapa;
b) Documento com Foto (Carteira de Habilitação, RG, Carteira de Trabalho);
c) Caso o título não esteja registrado no Município da Lapa, poderá fazer prova de residência através de comprovantes como contratos de aluguel, contrato de trabalho, IPTU, entre outros.
3.3. Após comprovadas as condições para exercerem o voto, assinarem a lista de comparecimento, receberão cédula de votação contendo apenas os nomes dos candidatos inscritos e habilitados para a área à qual se vinculou para os fins do processo eleitoral.
3.4. Preenchida a cédula de votação, em local reservado, será depositada em urna lacrada.
3.5. Concluída a votação, será imediatamente iniciado o processo de apuração, na presença dos candidatos.
3.6. Encerrada a apuração, será lavrada Ata com a votação nominal de cada candidato, segundo a área à qual tenham se vinculado para o processo de eleição.
3.7. Em anexo à Ata, constará a lista de comparecimento com as respectivas assinaturas.
3.8. O candidato melhor votado em cada área será indicado como Conselheiro titular e o segundo mais votado, como Conselheiro suplente nos moldes do Item 2. Em caso de empate, o candidato considerado vitorioso será aquele de maior idade, considerando para tanto os documentos solicitados no item 1.
3.9. Caso inexistam candidatos suficientes para viabilizar o preenchimento das 2 (duas) vagas no Conselho, destinada a cada área, será mantida a vacância da função (titular e/ou suplente) durante a vigência do mandato.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Caso seja de interesse as impugnações aos candidatos poderão ser interpostas até as 48 h posteriores à divulgação dos candidatos homologados prevista para do dia 24/03/2023.
4.2. As atividades de conselheiro não são remuneradas, consoante o contido no parágrafo sexto do art.5º da Lei 3064/2015.
4.3. Os nomes dos Conselheiros eleitos, além daqueles indicados pela Câmara Municipal e pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para fins de composição de Decreto Municipal de nomeação, a ser assinado pelo Prefeito da Lapa.
4.4. Não será considerado, para fins de recondução, o candidato eleito que venha a exercer outra representatividade distinta daquela exercida em mandato
anterior, em cumprimento ao parágrafo 7º do artigo 5º da Lei 3064/2015.
4.5. Será criada uma comissão eleitoral, composta por 5 (cinco) pessoas, sendo 3 (três) representantes do município e 2 (dois) representantes da comissão temática do CMPC – Lapa/PR, devidamente nomeada pelo chefe do poder executivo municipal.
4.6. Casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

LAPA, 01 de março de 2023.

GERALDO DO VALLE

Diretor do Departamento de Cultura da Lapa
Órgão Gestor da Cultura

ANEXO I
CANDIDATO DA SOCIEDADE CIVIL – REPRESENTANTE TERRITORIAL

REQUERIMENTO

Eu, ..., brasileiro (a), estado civil….....; residente e domiciliado (a) à rua.....; portador do RG sob nº.....;CPF sob nº.....; venho através do presente, REQUERER minha inscrição como CANDIDATO DA SOCIEDADE CIVIL, como REPRESENTANTE TERRITORIAL ……......, indicado pelo (a) ....., junto declarando para tal fim não ser detentor de Cargo Efetivo ou em Comissão no Município de Lapa ou de Mandato Eletivo junto ao Poder Legislativo Municipal, bem como ser residente no município da Lapa - Pr à 6 (seis) meses e ser maior de 18(dezoito) anos.

Atesto, para todos os fins, serem verdadeiras as informações prestadas no ato de inscrição, não havendo nenhum motivo que desabone minha conduta.

Lapa, ... de ..... de 2023.

.....
REQUERENTE

OBS: À SER ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE CULTURA, COM OS DEMAIS COMPROVANTES NECESSÁRIOS A HOMOLOGAÇÃO DA REQUISIÇÃO.

ANEXO II
CANDIDATO DA COMUNIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL

REQUERIMENTO

Eu, ..., brasileiro (a), estado civil….....; residente e domiciliado (a) à rua.....; portador do RG sob nº.....;CPF sob nº.....; venho através do presente, REQUERER minha inscrição como CANDIDATO DA COMUNIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL para a área ....., junto declarando para tal fim não ser detentor de Cargo Efetivo ou em Comissão no Município de Lapa ou de Mandato Eletivo junto ao Poder Legislativo Municipal, bem como ser residente no município da Lapa - Pr à 6 (seis) meses e ser maior de 18(dezoito) anos.

Atesto, para todos os fins, serem verdadeiras as informações prestadas no ato de inscrição, não havendo nenhum motivo que desabone minha conduta.
Lapa, ... de ..... de 2023.

.....
REQUERENTE

OBS: À SER ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE CULTURA, COM OS DEMAIS COMPROVANTES NECESSÁRIOS A HOMOLOGAÇÃO DA REQUISIÇÃO.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:16D5E147

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS Nº 048/2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.
LOCADOR: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB Nº 02.144.891/0001-85, REPRESENTADA POR SUA ADMINISTRADORA, SRª. GRACIELE LIMA DOMINGOS.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS Nº 048/2021, POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15.03.2023 E 14.03.2024, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 12.819,11 (DOZE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E ONZE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 1318;
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE;
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, URBANISMO E TRANSPORTE;
AÇÃO: 2316 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DESPESAS DE CUSTEIO;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.040.060.000.000.000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 08/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:914298F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 033/2023

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 020/2022 (PD 18911/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA EPP, CNPJ/MF SOB O Nº 26.322.885/0001-39, REPRESENTADA POR SEU POR SEU TITULAR, SR. CELSO DOS SANTOS CORDEIRO.
OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO, FORNECIDA PELO CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE EMPREITADA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: EM ATÉ 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO 21° (VIGÉSIMO PRIMEIRO) DIA DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE EMPREITADA.
OS SERVIÇOS DEVERÃO SER INICIADOS NO MÁXIMO ATÉ 21 (VINTE E UM) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE EMPREITADA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.068.444,78 (UM MILHÃO, SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), SENDO MÃO DE OBRA NO VALOR DE R$ 427.426,65 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) E MATERIAS NO VALOR DE R$641.018,13 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, DEZOITO REAIS E TREZE CENTAVOS), DAQUI POR DIANTE DENOMINADO "VALOR CONTRATUAL".
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
RECURSO: 894
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 16 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
AÇÃO: 2426 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
ELEMENTO: 3449051019900000000 - OUTRAS EDIFICAÇÕES
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES RECURSO: 895
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 16 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
AÇÃO: 2426 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
ELEMENTO: 3449051019900000000 - OUTRAS EDIFICAÇÕES
VÍNCULO: 873 - CONVÊNIO 682 SEDU REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA IDOSOS.
DATA: 01/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B7C8420B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 029/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 (PD N° 3691/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: WILMARA RENESTO DE FREITAS, CPF/MF SOB Nº 068.127.689-44,
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2022, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 08.03.2023 A 07.09.2023, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 13.151,16 (TREZE MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 1002;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2334 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – UPA;
VÍNCULO: 494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;
SUBELEMENTO: 3.319.004.990.000.000.000 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 08/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8D7F6FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: EDUARDO SCHMIDT VIANA TRANSPORTES - EIRELI, CNPJ/MF SOB O Nº 04.420.075/0001-82, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. EDUARDO SCHMIDT VIANA.
OBJETO: COM O OBJETIVO DE PROMOVER A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2019 O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO SUPRA PASSA A SER R$1,70 (UM REAL E SETENTA CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 15.384,37

(QUINZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
OS EFEITOS FINANCEIROS RETROAGEM A 25.03.2022.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 03/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F771AC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022 (PD Nº 26355/2022).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 12.674.914/0001-17.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 466/2023 (PD 4758/2023) QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 982
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2435 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
VÍNCULO: 500 - BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERVIÇOS PÚBLIC
SUBELEMENTO: 3.449.052.520.000.000.000 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
CÓDIGO REDUZIDO: 959
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2287 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ATENÇÃO BÁSICA
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3.449.052.520.000.000.000 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
DATA: 07/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5C7A86AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2022 (PD 16511/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: RAYANE HELOISA SANTOS CORDEIRO, CPF/MF SOB Nº 099.058.669-30.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NAS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. ODINIR SANTOS TENÓRIO – MATRÍCULA 6632, FISCAL SR. SEBASTIÃO BENEDITO PEDROSO – MATRÍCULA 971, TELEFONE (41)3547-5035, E-MAIL DEPARTAMENTODETRANSPORTE@GMAIL.COM E SUPLENTE DE FISCAL SR. MARCELO SCHOLZ MENDES – MATRÍCULA 81534, TELEFONE (41)3547-5021, E-MAIL CTLAPA@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 481/2023 (PD 4854/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 08/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FC20F949

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 168/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2022 (PD 20560/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: JB – CONSULTÓRIOS MÉDICOS S/S, CNPJ 15.144.295/0001-47.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NA CLÁUSULA QUARTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. PAULO LUCAS CAPELINI FRISSO – MATRÍCULA 81958, FISCAL SRA. PRISCILLA ZALESKI – MATRÍCULA 9459 E SUPLENTE DE FISCAL SRA. CAROLINE MURBACK BORA – MATRÍCULA 10112, TELEFONE 41 3547 5077, E-MAIL UPALAPA24HORAS@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 477/2023 (PD 4821/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 07/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:85E7BA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 169/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2022 (PD 20562/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: P L L SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME, CNPJ 42.954.534/0001-05.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NA CLÁUSULA QUARTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. PAULO LUCAS CAPELINI FRISSO – MATRÍCULA 81958, FISCAL SRA. PRISCILLA ZALESKI – MATRÍCULA 9459 E SUPLENTE DE

FISCAL SRA. CAROLINE MURBACK BORA – MATRÍCULA 10112, TELEFONE 41 3547 5077, E-MAIL UPALAPA24HORAS@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 478/2023 (PD 4822/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 07/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DB5DCA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 170/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2022 (PD 20556/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: JARDIM PIERIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ 19.412.970/0001-22.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NA CLÁUSULA QUARTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. PAULO LUCAS CAPELINI FRISSO – MATRÍCULA 81958, FISCAL SRA. PRISCILLA ZALESKI – MATRÍCULA 9459 E SUPLENTE DE FISCAL SRA. CAROLINE MURBACK BORA – MATRÍCULA 10112, TELEFONE 41 3547 5077, E-MAIL UPALAPA24HORAS@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 479/2023 (PD 4824/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 07/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4725770F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 051/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021, QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021 (PD N°11040/2021).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: SILVETE APARECIDA SILVEIRA CARLOS KULKA 03729103946 - ME, CNPJ SOB O Nº 21.341.499/0001-70.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NAS CLÁUSULAS QUINTA E SEXTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. ODINIR SANTOS TENÓRIO – MATRÍCULA 6632, FISCAL SR. SEBASTIÃO BENEDITO PEDROSO – MATRÍCULA 971, E SUPLENTE DE FISCAL SR. MARCELO SCHOLZ MENDES – MATRÍCULA 81534, TELEFONE 41 3547 8018, E-MAIL DEPARTAMENTODETRANPORTELAPA@GMAIL.COM, CONFORME PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 492/2023 (PD 4879/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 08/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0A55F677

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2022 (PD 10610/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: LAPA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 42.234.128/0001-60.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NA CLÁUSULA QUARTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. PAULO LUCAS CAPELINI FRISSO – MATRÍCULA 81958, FISCAL SRA. PRISCILLA ZALESKI – MATRÍCULA 9459 E SUPLENTE DE FISCAL SRA. CAROLINE MURBACK BORA – MATRÍCULA 10112, TELEFONE 41 3547 5077, E-MAIL UPALAPA24HORAS@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 476/2023 (PD 4819/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 07/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2B0D7F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 (PD 9075/2021) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: LABORAN ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 76.652.122/0001-24.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTORA SRA. PRISCILLA ZALESKI – MATRÍCULA 9459, FISCAL SR. PAULO LUCAS CAPELINI FRISSO – MATRÍCULA 81958 E SUPLENTE DE FISCAL SRA. CAROLINE MURBACK BORA – MATRÍCULA 10112, TELEFONE 41 3547 5077, E-MAIL UPALAPA24HORAS@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 454/2023 (PD 4532/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 07/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3C279C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 014/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 (PD N°1840/2020) E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: LETICIA APARECIDA KUSS FERREIRA 04107620913, CNPJ SOB Nº 35.251.150/0001-52.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NA CLÁUSULA SEXTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. ODINIR SANTOS TENÓRIO – MATRÍCULA 6632, FISCAL SR. SEBASTIÃO BENEDITO PEDROSO – MATRÍCULA 971, E SUPLENTE DE FISCAL SR. MARCELO SCHOLZ MENDES – MATRÍCULA 81534, TELEFONE 41 3547 8018, E-MAIL DEPARTAMENTODETRANPORTELAPA@GMAIL.COM, CONFORME PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 490/2023 (PD 4876/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 08/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C7177635

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 082/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 (PD N°1840/2020) E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: EDSON LIZIANO BARBIERE EIRELI, CNPJ SOB Nº 19.776.248/0001-77.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NAS CLÁUSULAS SEXTA E SÉTIMA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. ODINIR SANTOS TENÓRIO – MATRÍCULA 6632, FISCAL SR. SEBASTIÃO BENEDITO PEDROSO – MATRÍCULA 971, E SUPLENTE DE FISCAL SR. MARCELO SCHOLZ MENDES – MATRÍCULA 81534, TELEFONE 41 3547 8018, E-MAIL DEPARTAMENTODETRANPORTELAPA@GMAIL.COM, CONFORME PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 491/2023 (PD 4877/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 08/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A18D481

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2021 (PD 13599/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: ANJOS DA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 23.420.645/0001-89.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NA CLÁUSULA QUARTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. PAULO LUCAS CAPELINI FRISSO – MATRÍCULA 81958, FISCAL SRA. PRISCILLA ZALESKI – MATRÍCULA 9459 E SUPLENTE DE FISCAL SRA. CAROLINE MURBACK BORA – MATRÍCULA 10112, TELEFONE 41 3547 5077, E-MAIL UPALAPA24HORAS@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 475/2023 (PD 4817/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 07/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:01344BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 (PD 13294/2021).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: DENISMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 39.316.200/0001-93.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NA CLÁUSULA QUARTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. PAULO LUCAS CAPELINI FRISSO – MATRÍCULA 81958, FISCAL SRA. PRISCILLA ZALESKI – MATRÍCULA 9459 E SUPLENTE DE FISCAL SRA. CAROLINE MURBACK BORA – MATRÍCULA 10112, TELEFONE 41 3547 5077, E-MAIL UPALAPA24HORAS@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 470/2023 (PD 4812/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 07/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4CDE298C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 (PD 13294/2021).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: JARDIM PIERIN SERVIÇOS MÉDICOS S.S. – EPP, CNPJ SOB Nº 19.412.970/0001-22.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NA CLÁUSULA QUARTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. PAULO LUCAS CAPELINI FRISSO – MATRÍCULA 81958, FISCAL SRA. PRISCILLA ZALESKI – MATRÍCULA 9459 E SUPLENTE DE FISCAL SRA. CAROLINE MURBACK BORA – MATRÍCULA 10112, TELEFONE 41 3547 5077, E-MAIL UPALAPA24HORAS@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 471/2023 (PD 4813/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 07/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F406CA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 (PD 13809/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: SUPRAMED SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA, CNPJ SOB Nº 31.131.837/0001-01.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NA CLÁUSULA QUARTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. PAULO LUCAS CAPELINI FRISSO – MATRÍCULA 81958, FISCAL SRA. PRISCILLA ZALESKI – MATRÍCULA 9459 E SUPLENTE DE FISCAL SRA. CAROLINE MURBACK BORA – MATRÍCULA 10112, TELEFONE 41 3547 5077, E-MAIL UPALAPA24HORAS@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 473/2023 (PD 4815/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 07/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B03C3DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 (PD 13294/2021).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: LAPA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 42.234.128/0001-60.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NA CLÁUSULA QUARTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. PAULO LUCAS CAPELINI FRISSO – MATRÍCULA 81958, FISCAL SRA. PRISCILLA ZALESKI – MATRÍCULA 9459 E SUPLENTE DE FISCAL SRA. CAROLINE MURBACK BORA – MATRÍCULA 10112, TELEFONE 41 3547 5077, E-MAIL UPALAPA24HORAS@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 472/2023 (PD 4814/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 07/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5261512E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 233/2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2021 (PD 20.411/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: P L L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 42.954.534/0001-05.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NA CLÁUSULA QUARTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. PAULO LUCAS CAPELINI FRISSO – MATRÍCULA 81958, FISCAL SRA. PRISCILLA ZALESKI – MATRÍCULA 9459 E SUPLENTE DE FISCAL SRA. CAROLINE MURBACK BORA – MATRÍCULA 10112, TELEFONE 41 3547 5077, E-MAIL UPALAPA24HORAS@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 474/2023 (PD 4816/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 07/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C51FB52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 135/2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 (PD 13076/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº

24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: JB – CONSULTÓRIOS MÉDICOS S/S, CNPJ SOB Nº 15.144.295/0001-47.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NA CLÁUSULA QUARTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. PAULO LUCAS CAPELINI FRISSO – MATRÍCULA 81958, FISCAL SRA. PRISCILLA ZALESKI – MATRÍCULA 9459 E SUPLENTE DE FISCAL SRA. CAROLINE MURBACK BORA – MATRÍCULA 10112, TELEFONE 41 3547 5077, E-MAIL UPALAPA24HORAS@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 468/2023 (PD 4804/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 07/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:73CD3F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 195/2021

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 (PD N° 4223/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: FABRÍCIO LUIS SKORUPA EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 32.264.182/0001-02.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NAS CLÁUSULAS OITAVA E NONA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTORA SRA. AMÉLIA ROSEANE GHIOTTO ROSSI DE CARVALHO – MATRÍCULA 9739, FISCAL SRA. ARIANE LOUBACK DOS SANTOS – MATRÍCULA 81922, TELEFONE (41)3547-8014, E-MAIL ARIANELOUBACK@GMAIL.COM E SUPLENTE DE FISCAL SRA. ANDRIELLI SCARDANZAN FIGURA TISSOT – MATRÍCULA 81923, TELEFONE (41)3547-8014, E-MAIL: SAUDE.LAPA@YAHOO.COM.BR, CONFORME PORTARIA Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 461/2023 (PD 4640/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 07/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1899BCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 222/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 (PD N°1840/2020) E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: JOÃO CELSO FABRASIL 35569115900, CNPJ SOB O Nº 36.604.295/0001-52.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NAS CLÁUSULAS SEXTA E SÉTIMA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. ODINIR SANTOS TENÓRIO – MATRÍCULA 6632, FISCAL SR. SEBASTIÃO BENEDITO PEDROSO – MATRÍCULA 971, E SUPLENTE DE FISCAL SR. MARCELO SCHOLZ MENDES – MATRÍCULA 81534, TELEFONE 41 3547 8018, E-MAIL DEPARTAMENTODETRANPORTELAPA@GMAIL.COM, CONFORME PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 489/2023 (PD 4874/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 08/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:362EB355

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 129/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 (PD 22928/2018)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº19.238.704/0001-25.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NA CLÁUSULA SEXTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. ODINIR SANTOS TENÓRIO – MATRÍCULA 6632, FISCAL SR. SEBASTIÃO BENEDITO PEDROSO – MATRÍCULA 971, E SUPLENTE DE FISCAL SR. MARCELO SCHOLZ MENDES – MATRÍCULA 81534, TELEFONE 41 3547 8018, E-MAIL DEPARTAMENTODETRANPORTELAPA@GMAIL.COM, CONFORME PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 485/2023 (PD 4869/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 08/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7605CF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 160/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: TRANSLAINO TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 06.203.062/0001-87.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NA CLÁUSULA SEXTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. ODINIR SANTOS TENÓRIO –

MATRÍCULA 6632, FISCAL SR. SEBASTIÃO BENEDITO PEDROSO – MATRÍCULA 971, E SUPLENTE DE FISCAL SR. MARCELO SCHOLZ MENDES – MATRÍCULA 81534, TELEFONE 41 3547 8018, E-MAIL DEPARTAMENTODETRANPORTELAPA@GMAIL.COM,
CONFORME PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 486/2023 (PD 4870/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 08/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DAD3FF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 266/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 (PD 9960/2018) E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: NOEMI FABRASIL TRANSPORTE ME, CNPJ SOB O Nº 20.292.709/0001-15.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NA CLÁUSULA SEXTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. ODINIR SANTOS TENÓRIO – MATRÍCULA 6632, FISCAL SR. SEBASTIÃO BENEDITO PEDROSO – MATRÍCULA 971, E SUPLENTE DE FISCAL SR. MARCELO SCHOLZ MENDES – MATRÍCULA 81534, TELEFONE 41 3547 8018, E-MAIL DEPARTAMENTODETRANPORTELAPA@GMAIL.COM,
CONFORME PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 487/2023 (PD 4871/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 08/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3C106AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 136/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 (PD 5848/2018)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: EDUARDO SCHMIDT VIANA TRANSPORTES - EIRELI, CNPJ/MF SOB O Nº 04.420.075/0001-82.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NA CLÁUSULA SEXTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. ODINIR SANTOS TENÓRIO – MATRÍCULA 6632, FISCAL SR. SEBASTIÃO BENEDITO PEDROSO – MATRÍCULA 971, TELEFONE (41)3547-5035, E-MAIL DEPARTAMENTODETRANSPORTE@GMAIL.COM E SUPLENTE DE FISCAL SR. MARCELO SCHOLZ MENDES – MATRÍCULA 81534, TELEFONE (41)3547-5021, E-MAIL CTLAPA@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 483/2023 (PD 4866/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 08/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7A0696F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 138/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 (PD 5848/2018)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: OSNI GONÇALVES DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF SOB O Nº 14.479.833/0001-91.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NA CLÁUSULA SEXTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. ODINIR SANTOS TENÓRIO – MATRÍCULA 6632, FISCAL SR. SEBASTIÃO BENEDITO PEDROSO – MATRÍCULA 971, TELEFONE (41)3547-5035, E-MAIL DEPARTAMENTODETRANSPORTE@GMAIL.COM E SUPLENTE DE FISCAL SR. MARCELO SCHOLZ MENDES – MATRÍCULA 81534, TELEFONE (41)3547-5021, E-MAIL CTLAPA@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 484/2023 (PD 4868/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 08/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:280ED51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 051/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 (PD 1319/2017)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADO: HME TRANSPORTES EIRELI, CNPJ SOB Nº 04.389.617/0001-00.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NA CLÁUSULA QUINTA, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTOR SR. ODINIR SANTOS TENÓRIO – MATRÍCULA 6632, FISCAL SR. SEBASTIÃO BENEDITO PEDROSO – MATRÍCULA 971, TELEFONE (41)3547-5035, E-MAIL DEPARTAMENTODETRANSPORTE@GMAIL.COM E SUPLENTE DE FISCAL SR. MARCELO SCHOLZ MENDES – MATRÍCULA 81534, TELEFONE (41)3547-5021, E-MAIL CTLAPA@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 482/2023 (PD 4859/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO
DATA: 08/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:26ED5334

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 134/2018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 061/2018
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
LOCADOR: MARCOS CORDEIRO MENDES, CPF Nº 938.014.169-68.
OBJETO: SUBSTITUIR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO NA CLÁUSULA DOZE, DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTORA SRA. PRISCILLA ZALESKI – MATRÍCULA 9459, FISCAL SR. PAULO LUCAS CAPELINI FRISSO – MATRÍCULA 81958 E SUPLENTE DE FISCAL SRA. CAROLINE MURBACK BORA – MATRÍCULA 10112, TELEFONE 41 3547 5077, E-MAIL UPALAPA24HORAS@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 456/2023 (PD 4548/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA: 07/03/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6A27AF12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DECRETO LEGISLATIVO 05-2023

DECRETO LEGISLATIVO, Nº 05/2023

Súmula: Concede férias à Assessora Jurídica Lygia Christiane de Carvalho.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido férias à **Assessora Jurídica Lygia Christiane de Carvalho,** ocupante de cargo efetivo, referente ao ano de 2021, para serem gozadas no período de 13 de março a 30 de março de 2023**.**
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições constantes no decreto n. 04/2023.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2023.

ARILDO RODRIGUES VILELA
Presidente

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:B4148A83

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
PORTARIA 03/2023

PORTARIA Nº 003/2023

O Presidente do Fundo de Previdência de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI:
RESORVE:
Art. 1° - Fica concedido 10 dias de Férias legais a Servidora **Ana Paula Burey**, ocupante do cargo Efetivo Contadora, ao período aquisitivo de 2018/2019 no período de gozo de 13 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023.
Esta portaria entrara em vigor na data retroativa de 13 de fevereiro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias de 13de março de 2023.

LUCIANO JOSE LENTSCK
Presidente do Fundo de Previdência do Município de Laranjal/PR

Publicado por:
Ana Paula Burey
Código Identificador:9C50C2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156/2023

Portaria N°156/2023

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido 30 dias de Férias legais a servidora KARINA NOGUEIRA DOS PASSOS POLETO, ocupante do cargo efetivo Nutricionista, ao período aquisitivo de 2022/2023 no Período de gozo de 08 de Março de 2023 a 06 de Abril de 2023.
Esta portaria entrara em vigor na data retroativa de 08 de Março de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 13 de Março de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:D3AD0D4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/23 CM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2023, na forma dos Pareceres e da Lei.
Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, no valor total de R$ 7.375,00 (sete mil trezentos setenta e cinco reais) da empresa BASSALOBRE & AGUIAR LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.178.101/0001-

57 com sede a Av: Brasil nº 1196, Centro, CEP 87900.000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, com pagamento a prazo conforme entrega e mediante apresentação da nota fiscal na tesouraria da Câmara Municipal.

As despesas decorrente desta prestação de serviços, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
01001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte 01.001

Cumpra-se.

Loanda, 13 de março de 2023.

PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:680AD4B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - PML

AVISO DE ABERTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023-PML
PROCESSO Nº. 051/2023-PML

O Município de Loanda torna público para ciência dos interessados, que estará aberto a partir do dia **13 de março de 2023**, o chamamento público que tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas/Físicas interessadas na eventual prestação de especializados de exames de Ultrassonografia, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e Unidades Básica de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelo período de 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou no site do município http://loanda.pr.gov.br/, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-Pr, 10 de março de 2.023.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E1AA7F9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - PML

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de oficineiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I**, que integra o presente Edital.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **IMPACTO EIRELI ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.306.560/0001-92, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, perfazendo o valor global de R$117.094,10(cento e dezessete mil, noventa e quatro reais e dez centavos).

Loanda, 13 de março de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C6B9C135

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CC Nº 001/2023 - PML

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023-PML

OBJETO: Contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE LOANDA, conforme Contratos de Repasse nº 913911/2021/MDR/CAIXA, nº 921703/2021/MDR/CAIXA e nº 912541/2021/MDR/CAIXA. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento das propostas preços da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

Lote nº 01:

1º Lugar - CONSTRUTORA LONGUINI, CNPJ/MF sob nº 16.514.870/0001-19, com valor global de R$ 1.877.661,26 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), com prazo de execução de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

2º Lugar - EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.539.384/0001-40, com valor global de R$ 1.886.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e seis mil reais), com prazo de execução de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. Foi constatado a ausencia do item 1.3.0.4 na planilha orçamentaria da referia empresa, sendo considerada pela comissão o valor global informado correspondente a totalidade global da planilha elaborada pelo Municipio, constante no referido processo.

3º Lugar - ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF sob nº 05.939.484/0001-52, com valor global de R$ 1.912.772,60 (um milhão, novecentos e doze mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), com prazo de execução de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

4º Lugar - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA, CNPJ/MF sob nº 08.898.134/0001-83 (enquadrada na Lei Complementar nº. 123/2006), com valor global de R$ 1.915.873,61 (um milhão, novecentos e quinze mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), com prazo de execução de 300 (trezentos dias) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Lote nº 02:

1º Lugar - CONSTRUTORA LONGUINI, CNPJ/MF sob nº 16.514.870/0001-19, com valor global de R$ 1.234.788,78 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

2º Lugar - EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.539.384/0001-40, com valor global de R$ 1.241.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil reais), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

3º Lugar - ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF sob nº 05.939.484/0001-52, com valor global de R$ 1.257.960,21 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e vinte e um reais), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

4º Lugar - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA, CNPJ/MF sob nº 08.898.134/0001-83 (enquadrada na Lei Complementar nº. 123/2006), com valor global de R$ 1.259.919,82 (um milhao, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Lote nº 03:

1º Lugar - CONSTRUTORA LONGUINI, CNPJ/MF sob nº 16.514.870/0001-19, com valor global de R$ 376.685,73 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

2º Lugar - EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.539.384/0001-40, com valor global de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

3º Lugar - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA, CNPJ/MF sob nº 08.898.134/0001-83 (enquadrada na Lei Complementar nº. 123/2006), com valor global de R$ 384.345,64 (trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda-Pr, 13 de março de 2023.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

JULIANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0B1E9B13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO CC Nº 010/2022 - PML

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2022-PML
PROCESSO Nº. 143/2022-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos e recicláveis, e resíduos volumosos, INCLUSO SERVIÇO DE COMPOSTAGEM, administração e ampliação do aterro sanitário municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, descritos no Anexo 01 – Termo de Referência.

ABERTURA: 03 de maio de 2023 as 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 4.797.866,64 (quatro milhões setecentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de março de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B33F5923

GABINETE DO PREFEITO
LEI 014/2023

LEI N.º 014/2023

SÚMULA: *Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL no Orçamento do Município de Loanda, para o Exercício de 2023.*

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou, e eu, José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do Município de Loanda, para o exercício financeiro de 2023.

Artigo 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Loanda, para o exercício de 2023, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), destinado ao reforço de dotações do projeto pavimentação de vias urbanas, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

07.000	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente-SUMA	
07.003	Divisão de Obras Públicas	
15.000.0000.0.000	Urbanismo	
15.451.0000.0.000	Infraestrutura Urbana	
15.451.0017.0.000	Infraestrutura Transporte Urbano e Aéreo	
15.451.0017.1.017	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicação Direta	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte 41601	Operações de Crédito - Exercício Corrente	4.400.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	4.400.000,00

Artigo 3°. Como recursos para a abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de

operações de crédito autorizadas pela Lei nº 019/2022, de 04 de março de 2022.
Artigo 4°. Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2023 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	**Pavimentação de Vias Urbanas**
OBJETIVOS	Pavimentar ou Recapear Vias Públicas.
METAS 2023	Construir Pavimentação em Vias Urbanas do Município.

Artigo 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:D8EB0ED8

GABINETE DO PREFEITO
LEI 015/2023

LEI N.º 015/2023

SÚMULA: *Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL no Orçamento do Município de Loanda, para o Exercício de 2023.*

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou, e eu, José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do Município de Loanda, para o exercício financeiro de 2023.

Artigo 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Loanda, para o exercício de 2023, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotações do projeto construção de galerias de águas pluviais, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

07.000	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente-SUMA	
07.004	Divisão do Meio Ambiente	
17.000.0000.0.000	Saneamento	
17.512.0000.0.000	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0017.0.000	Infraestrutura Transporte Urbano e Aéreo	
17.512.0017.1.019	Construção de Galerias de Águas Pluviais	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicação Direta	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte 41601	Operações de Crédito - Exercício Corrente	2.050.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	2.050.000,00

Artigo 3°. Como recursos para a abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 019/2022, de 04 de março de 2022.
Artigo 4°. Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2023 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	**Construção de Galerias de Águas Pluviais**
OBJETIVOS	Ampliar a Rede de Galerias de Águas Pluviais.
METAS 2023	Construir Galerias de Águas Pluviais

Artigo 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:F6500753

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 193/2023

PORTARIA Nº 193, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: *Instaura Processo Administrativo Disciplinar – PAD e dá outras providencias*.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no Processo Administrativo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO as informações contidas no Memorando Interno emitido em data de 03/03/2023, pela Secretária Municipal de Saúde, informando sobre a conduta incompatível com o serviço público praticada pelo servidor matriculado sob nº 966895, especialmente por ausentar-se injustificadamente e reiteradamente do serviço;

CONSIDERANDO o dever do Município em apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor público municipal;

CONSIDERANDO que tais fatos podem, em tese, configurar infração disciplinar, ante a conduta incompatível com o serviço público;

CONSIDERANDO que a verdade real é princípio angular do procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a indisponibilidade do interesse público e a necessária regularidade e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante Processo Administrativo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do disposto no art. 147, da Lei Municipal nº 03/92.

RESOLVE:

Artigo 1°. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidade cometida pelo servidor público municipal, com matrícula sob nº 966895, por ausentar-se injustificadamente e reiteradamente do serviço desde 28/01/2023, conforme descrito no Memorando Interno emitido pelo Secretária Municipal de Saúde em 03/03/2023, em que verificou-se, em tese, desvio de conduta na execução das atribuições inerentes ao seu cargo.

Artigo 2°. Para cumprimento do disposto no artigo anterior deverá tais fatos serem submetidos ao crivo de investigação e análise pela Comissão Processante Permanente, instituída em data de 22/10/2021, por meio do Decreto nº 222/2021, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2.395, em 23/11/2021.

Artigo 3°. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo promover todas as diligências que se fizerem necessárias, colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, nos termos do Decreto nº 222/2021.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, terá, nos termos do art. 156, da Lei Municipal nº 03/92, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. Salvo motivo relevante, devidamente justificado, o prazo acima citado poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Artigo 5°. Comunique-se à Secretária Municipal de Saúde para as providências e comunicações devidas.

Artigo 6°. Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 de março de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:23359646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 192/2023

PORTARIA Nº 192, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: *Instaura Processo Administrativo Disciplinar – PAD e dá outras providencias*.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no Processo Administrativo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO as informações contidas no Memorando Interno emitido em data de 08/03/2023, pela Secretária Municipal de Saúde, informando sobre a conduta incompatível com o serviço público praticada pelo servidor matriculado sob nº 966886, especialmente por omitir informações sobre seu estado de saúde quando da realização do exame admissional e da posse;

CONSIDERANDO o dever do Município em apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor público municipal;

CONSIDERANDO que tais fatos podem, em tese, configurar omissão do seu estado de saúde no exame admissional por possuir doenças preexistentes à sua posse;

CONSIDERANDO que a verdade real é princípio angular do procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a indisponibilidade do interesse público e a necessária regularidade e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante Processo Administrativo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do disposto no art. 147, da Lei Municipal nº 03/92.

RESOLVE:

Artigo 1°. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidade cometida pelo servidor público municipal, com matrícula sob nº 966886, por omitir informações sobre seu estado de saúde quando da realização do exame admissional e da posse, conforme descrito no Memorando Interno emitido pelo Secretária Municipal de Saúde em 08/03/2023.

Artigo 2°. Para cumprimento do disposto no artigo anterior deverá tais fatos serem submetidos ao crivo de investigação e análise pela Comissão Processante Permanente, instituída em data de 22/10/2021, por meio do Decreto nº 222/2021, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2.395, em 23/11/2021.

Artigo 3°. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo promover todas as diligências que se fizerem necessárias, colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, nos termos do Decreto nº 222/2021.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, terá, nos termos do art. 156, da Lei Municipal nº 03/92, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. Salvo motivo relevante, devidamente justificado, o prazo acima citado poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Artigo 5°. Comunique-se à Secretária Municipal de Saúde para as providências e comunicações devidas.

Artigo 6°. Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 de março de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:9998BD3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, **ESTADO DO PARANÁ**, neste ato representado pela Comissão de Licitação, integrada por membros indicados pela entidade instauradora da licitação, por meio de documento hábil, faz saber que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 34/2023 na modalidade - **TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023**, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ COM ALARGAMENTO DE RUAS E/OU AVENIDAS PÚBLICAS URBANA DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE TECNOLÓGICO, E OS RESPECTIVOS RESULTADOS DOS ENSAIOS REALIZADOS,**

DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PRESENTE PROCESSO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 917727/2021/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 250.110,04 (Duzentos e cinquenta mil cento e dez reais e quatro centavos);
ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes nº 01 e nº 02): até 30 de março de 2023, às 8h20min.
ABERTURA DA SESSÃO: 30 de março de 2023 às 9h00min.
INFORMAÇÃO/ EDITAL: A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados na Divisão de Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h ou das 14h às 17h, ou solicitados através do E-mail licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br ou no site: http://www.lobato.pr.gov.br/ - Aba "LICITAÇÕES". Eventuais esclarecimentos técnicos deverão ser solicitados diretamente ao Setor de Engenharia desta municipalidade, com a Sra. **ANA PAULA KANEKO,** Engenheira Civil CREA n° 50.704 – D ou Sr. **ODAIR LAURENTINO**, através do telefone: (44) 32491414, ramal: 236.

Lobato/PR, 10 de março de 2023.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
PCL
Portaria Nº 001/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:A315E5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PML - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023

O MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, **ESTADO DO PARANÁ**, neste ato representado pela Comissão de Licitação, integrada por membros indicados pela entidade instauradora da licitação, por meio de documento hábil, faz saber que se encontra aberto a **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO DE PESSOAL DIRIGIDO AO PODER EXECUTIVO E SUAS UNIDADES DE GESTÃO, CONSTANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, conforme Anexo I – Termo de Referência.**
VALOR MÁXIMO TOTAL: **R$ 77.760,00 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).**

ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes nº 01 e nº 02): até 29 de março de 2023, às 8h20min.
ABERTURA DA SESSÃO: 29 de março de 2023 às 9h00min.
INFORMAÇÃO/ EDITAL: A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, nº 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou solicitados através do E-mail licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br ou no site http://www.lobato.pr.gov.br/ - Aba "LICITAÇÕES". Eventuais esclarecimentos técnicos deverão ser solicitados diretamente a Secretaria Municipal de Administração, com a Sra. **ELIANE APARECIDA RISSON DE MORAES**, através do telefone: (44) 3249-1414 ramal: 203.

Lobato, 13 de março de 2023.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
PCL
Portaria Nº 001/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:C6465AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023.

A Sra. Pregoeira desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e,
1. Considerando a existência de vícios involuntários de digitação inclusos no aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 012/2023, torna público a presente "errata", a qual tem por objetivo sanar inequívocos, nos termos abaixo:
Onde se lê:

PREÇO MÁXIMO DO CERTAME: **R$ 34.074,68 (TRINTA E QUATRO MIL SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).**
Leia-se:

PREÇO MÁXIMO DO CERTAME: **R$ 45.580,84 (QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**

2. As demais disposições não alcançadas pelo presente expediente restam ratificadas.

3. Comunica, ainda, que a referida alteração não influencia na elaboração da proposta e que, para tanto, as especificações contidas no Edital e Anexos serão mantidas na íntegra e sem qualquer alteração,

4. E para que o presente expediente alcance seus efeitos, determino sua publicação no Diário Oficial desta municipalidade, inclusão no quadro de avisos e editais do Paço Municipal, inserção (inteiro teor) no Portal da Transparência do Poder Executivo– www.lobato.pr.gov.br - link/aba "licitações"; no Diário Oficial da União; no Jornal de circulação local/regional.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Lobato, Estado do Paraná, aos 13/03/2023.

ELAINE TERUMI KAMIYA
Pregoeira
Portaria Nº 002/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:76F1C65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023-PML

PROMITENTE VENDEDOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08**
PROMITENTE COMPRADOR**: JEAN MANTOVANI BORIM**, portador da cédula de identidade CI/R.G. Nº 10.329.081-3 SSP/PR, com cadastro no CPF/MF nº 070.736.039-09, residente e domiciliado à Avenida Valdemar Galdino Silva, Nº 408, Centro, CEP.: 86790-000, município de Lobato, Estado do Paraná.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**
OBJETO: **ALIENAÇÃO (VENDA) DE 13 (TREZE) LOTES LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.457/2021-E, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**
VALOR TOTAL (Lote 04, matrícula nº 9.274): **R$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais)**, a ser pago da seguinte forma:

Parcela/cota única: 100%, até 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do termo contratual de compra e venda.
PRAZO DE VIGÊNCIA: **06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, ou seja, de 08/03/2023 a 08/09/2023.**

FORO: **Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.**

LOBATO/PR, 08 de março de 2023.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:496D5146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023-PML

PROMITENTE VENDEDOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08**
PROMITENTE COMPRADOR**: EDSON FREDERICO DE MESQUITA NAVARRO**, portador da cédula de identidade CI/R.G. Nº 12.480.325-0 SSP/PR, com cadastro no CPF/MF nº 073.287.339-85, residente e domiciliado à Rua Olivio Siviero, Nº 774, Centro, CEP.: 86790-000, município de Lobato, Estado do Paraná.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**
OBJETO: **ALIENAÇÃO (VENDA) DE 13 (TREZE) LOTES LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.457/2021-E, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**
VALOR TOTAL (Lote 08, matrícula nº 9.278): **R$ 64.501,00 (Sessenta e quatro mil quinhentos e um reais)**, a ser pago da seguinte forma: Parcela/cota única: 100%, até 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do termo contratual de compra e venda.
PRAZO DE VIGÊNCIA: **06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, ou seja, de 08/03/2023 a 08/09/2023.**
FORO: **Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.**

LOBATO/PR, 08 de março de 2023.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:79DEDFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023-PML

PROMITENTE VENDEDOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08**
PROMITENTE COMPRADOR**: LARA SOPHIA LAVAGNOLI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade CI/R.G. Nº 13.809.449-9 SESP/PR, com cadastro no CPF/MF nº 107.776.939-33, residente e domiciliado à RUA BEIJA FLOR, Nº 1.111, CONJUNTO ARARA AZUL GRANDE, CEP.: 86790-000, município de Lobato, Estado do Paraná.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**
OBJETO: **ALIENAÇÃO (VENDA) DE 13 (TREZE) LOTES LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.457/2021-E, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**
VALOR TOTAL (Lote 10, matrícula nº 9.280): **R$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais)**, a ser pago da seguinte forma: Parcela/cota única: 100%, até 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do termo contratual de compra e venda.
PRAZO DE VIGÊNCIA: **06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, ou seja, de 08/03/2023 a 08/09/2023.**
FORO: **Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.**

LOBATO/PR, 08 de março de 2023.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:399CBBBD

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTR ATO DISPENSA 0202023 COMBUSTÍVEIS

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
Rua Antônio Coletto, 1228 - Centro - Fone: (044) 3249-1399 ou 3249-1230
CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000 – Lobato – Paraná
Email: contato@samaelobato.com.br

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

Diante da necessidade **do SAMAE de Lobato,** devidamente justificada nos autos, com fundamento no Inciso II do caput do Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO** em favor da empresa **TICO AUTO POSTO LOBATO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 34.788.640/0001-20, com endereço à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1016, Centro, no Município de Lobato, Estado do Paraná, CEP nº 86.790-000, para a aquisição dos produtos abaixo descritos, no valor total de **R$ 15.428,00 (Quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais).**

Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
20	Lts	Óleo dois tempos 500 ml	R$ 22,50	R$ 450,00
60	Lts	Óleo p/ motor gasolina Semi Sintético	R$ 29,90	R$ 1794,00
60	Lts	Óleo para motor diesel 1 lt	R$ 29,90	R$ 1.794,00
700	Lts	Gasolina Comum	R$ 5,89	R$ 4.123,00
1300	Lts	Óleo Diesel Comum S 500	R$ 5,59	R$ 7.267,00
Total.....				R$ 15.428,00

Fica definido que o preço acima referido será pago mediante apresentação das Notas Fiscais, em 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, nas quantidades que eventualmente forem sendo utilizadas, conforme as necessidades da Autarquia e devidamente atestadas pela Administração.

Lobato, Estado do Paraná, 13 de Março de 2023.

ANTÔNIO MANOEL FERREIRA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Sueli Marques de Oliveira
Código Identificador:413FDE6C

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO CONTRATO ADM 0172023 COMBUSTÍVEIS

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
Rua Antônio Coletto, 1228 - Centro - Fone: (044) 3249-1399 ou 3249-1230
CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000 – Lobato – Paraná
Email: contato@samaelobato.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CNPJ: 80.910.201/0001-65
CONTRATADA: TICO AUTO POSTO LOBATO LTDA
CNPJ: 34.788.640/0001-20
OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Gasolina/Óleo Diesel/Óleos para motores).

VALOR: R$ 15.428,00 (Quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Lobato, 13 de Março de 2023.

ANTÔNIO MANOEL FERREIRA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Sueli Marques de Oliveira
Código Identificador:7B25293E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2019

NÚMERO: 01/2023
DATA: 31 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS – PR.

ENTIDADE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUPIONÓPOLIS – PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:990C556C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 515 DE 13 DE MARÇO DE 2023

DECRETO N.º 515 de 13 de março de 2023.

Súmula: Nomeia Comissão Central Organizadora - CCO da 24ª Kiwi Fest.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI** no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO a realização tradicional festa anual que fomenta o consumo de kiwi conforme a Lei Estadual 18.560 de 15 de setembro de 2015, que o evento auxilia os fruticultores na promoção da comercialização da fruta e seus derivados, faz-se necessário a nomeação da CCO da 24ª Kiwi Fest;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nova **Comissão Central Organizadora,** para tomar todas as medidas necessárias a realização da 24º Kiwi Fest ficando assim composta:

Presidente:

Valdir Adilson Wladika
Secretário Municipal de Esportes
Matrícula: 3105

Membros:
Cléber Augusto Engroff
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 3101

Danielli Domaradzki Sudati
Fiscal
Matrícula: 3479

Eulália Sobanski Horn
Secretária Municipal da Família e do Desenvolvimento Social
Matrícula: 4182

Francisco José Makoski
Vice- Prefeito
Matrícula: 4184

Jossoel Nicolaico
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
Matrícula: 4071

Lady Dayana Tibes Farias
Secretária Municipal de Planejamento
Matrícula: 3514

Margareth Maksemovicz
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento
Matrícula:

Maria Margarete Grden Szinvelski
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula: 4002

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente da Comissão Central Organizadora a proceder à assinatura em todo e qualquer documento relativo a 24ª Kiwi Fest.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helim Cristina Souza
Código Identificador:D3930506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 002/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N.º 002/2023 de 06 de março de 2023.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÚMULA: Institui a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Mallet, Estado do Paraná, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde de Mallet, conforme determinação legal do Decreto 559/2023 de 28 de fevereiro de 2023.
Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Sra Lorena Aparecida Soares, Gestora Municipal de Saúde, e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.
Artigo 3º - A Conferência será realizada na data de 23 de março de 2023, CENTRO DE CONVENÇÕES HOTEL JOHNS CLUB – AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 2170- próximo ao Trevo de acesso principal a cidade.
Artigo 4º - A Conferência terá uma comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.
Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: Marcelo Klein Gierez;
Coordenador Geral: Lucinéia Stemposki;
Coordenadora Adjunta: Aline Karla Donda;
Secretária Executiva: Priscila Zanoni.

Tesoureira: Lorena Aparecida Soares;

Secretários de Credenciamento: Amanda Fernandes;
Bruna Renata Ferensovicz;
Luciane Maria Rogoski Horny;
Laís Regina Rogoski Horny
Relatores: Debora Karine Andrade Leite;
Ariadne Barbosa;
Fabiane Fariniuk;

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
Coordenador Geral: assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
Coordenador Adjunto: auxiliará os coordenadores e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
Secretário Executivo: encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.
Relator Geral e Adjunto: elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados, e elaborar o relatório final da Conferência.
Secretários de Credenciamento: se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados, e os demais participantes da Conferência, assim como o preenchimento do crachá e certificado do evento.
Artigo 7º - a Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.
Artigo 9º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 06 de março de 2023.

LORENA APARECIDA SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Helim Cristina Souza
Código Identificador:842F475E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023

PSS – PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e em atendimento ao Edital n.º 01/2023; TORNA PÚBLICO o resultdo preliminar do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para **ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO** voluntários do **PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**.

NOME	RG	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)	PONTUAÇÃO NA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)	TOTAL (20 PONTOS)
CAMILA GLUSZCAK	15.692.274-9	DEFERIDO	2	8	10
FÁTIMA KURZYDLOWSKI	14.536.400-8	DEFERIDO	2	6	8
KLEITIANE AP. ZIELINSKI	15.284.477-8	DEFERIDO	2	9,5	11,5
MARLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	13.215.467-8	DEFERIDO	4	7	11

Mallet, 14 de março de 2023.

ELSON ROGERIO KRINSKI
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helim Cristina Souza
Código Identificador:E073F6E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2023

PORTARIA Nº 068/2023.

SÚMULA: Altera Portaria 011/2021, designa novo Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos por este município, consoante Portaria nº 43/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Gestor dos contratos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Mallet/PR, para o exercício das atribuições descritas no art. 3º, da Portaria nº 43/2017, o seguinte servidor Público:

- CLEBER AUGUSTO ENGROFF, portador da CI/RG nº 4.651.375-4, Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º. Fica designado como Fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Mallet/PR, para o exercício das atribuições descritas no art. 4º, da Portaria nº 43/2017, o seguinte servidor Público:

- RENAN CORNELO, portador do CI/RG nº 12.594.495-7, Agente Administrativo;

Art. 3º. As designações constantes da presente Portaria terão efeitos desde a data de publicação até a data de 31/12/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando consequentemente revogada a Portaria Nº 011 de 07 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 08 de fevereiro de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helim Cristina Souza
Código Identificador:2E9D3175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Através do presente, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato Administrativo 057/2021 cujo objeto contempla "aquisição de gasolina comum, diesel S-10 e diesel S-500 para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Mallet/PR" à empresa AUTO POSTO ZAIONS LTDA, CNPJ:

76.651.181/0001-88, conforme solicitação encaminhada ao Departamento de Licitações, justificativas anexas à mesma e pareceres dos setores competentes.

Itens e valores reajustados:

Item	Descrição	R$ atual	R$ reajustado
01	Gasolina comum, litro.	R$ 4,62	R$ 5,07

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de março de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:652E85EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REAJUSTE DE CONTRATO

Através do presente, fica concedido o reajuste de valores referente ao Contrato Administrativo nº 115/2021, firmado com a empresa BELTV MANUTENCAO DE SISTEMA DE TELEVISAO LTDA, CNPJ: 07.562.065/0001-70, cujo objeto contempla "contratação de empresa especializada para executar serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos repetidores de TV existentes no município de Mallet/PR", para os seguintes itens:

Itens e valores reajustados:

Item	Descritivo	R$ Atual	R$ Reajustado
01	Serviço de manutenção de repetidores de TV.	R$ 1.400,00	R$ 1.453,03

Mallet, 13 de março de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:362E5095

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
EDITAL Nº 2.10/2023-RH – PSS PROFESSOR DEPTO DIREITO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL

EDITAL Nº 2.10/2023-RH – PSS PROFESSOR DEPTO DIREITO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL
EMPREGO DE PROFESSOR
DEPARTAMENTO DE DIREITO

O Diretor da Fundação Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Mandaguari — FAFIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

retificar o Edital nº 2/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado — PSS Professor Departamento de Direito, conforme segue:

1. Onde consta: **9.4** Estima-se que no dia **14 de março de 2023**, seja publicada através de Portaria específica para este fim, o resultado provisório da classificação, considerando a Avaliação de Títulos e Currículo e a entrevista, no endereço eletrônico **https://www.fafiman.br/novosite/concursosemandamento/**.

Leia-se: **9.4** Estima-se que no dia **17 de março de 2023**, seja publicada através de Portaria específica para este fim, o resultado provisório da classificação, considerando a Avaliação de Títulos e Currículo e a entrevista, no endereço eletrônico **https://www.fafiman.br/novosite/concursosemandamento/**,

2. Onde consta: **11.1** O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
d) do resultado provisório da classificação, sendo admitido o pedido de recurso das **9h do dia 14/03/2023 às 9h do dia 17/03/2023**.

Leia-se: **11.1** O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
d) do resultado provisório da classificação, sendo admitido o pedido de recurso das **9h do dia 17/03/2023 às 9h do dia 22/03/2023**.

3. Onde consta: **13.3** Estima-se que no dia **20 de março de 2023**, seja publicada através de Portaria específica para este fim, o resultado final no endereço eletrônico **https://www.fafiman.br/novosite/concursosemandamento/**.

Leia-se: **13.3** Estima-se que no dia **23 de março de 2023**, seja publicada através de Portaria específica para este fim, o resultado final no endereço eletrônico **https://www.fafiman.br/novosite/concursosemandamento/**.

Mandaguari, 13 de marçoe de 2023.

IVAN CARLOS DE MORAES
Diretor da FAFIMAN

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:62B784A7

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
EDITAL Nº 2.11/2023-RH – PSS PROFESSOR DEPTO DIREITO

EDITAL Nº 2.11/2023-RH – PSS PROFESSOR DEPTO DIREITO
EMPREGO DE PROFESSOR
DEPARTAMENTO DE DIREITO DEPARTAMENTO DE DIREITO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

O Diretor da Fundação Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
em cumprimento ao item 9, do Edital nº 2/2023-RH, do Processo Seletivo Simplificado – Professor Departamento de Direito, professor, CONVOCAR os abaixo relacionados, para realização da entrevista.

1. Convoca as seguintes:

Nº	NOME	CPF	DIA	HORÁRIO	LOCAL
1	LEOCADIA DOLORES MACEDO DE BACCO PANSONATO	017.347.699-63	13/03/2023	19h10 às 19h30	*Campus* da FAFIMAN (Rua Renê Táccola, nº 152, centro Mandaguari-Pr.)
2	REINALDO OREJANA FARIA	156.941.558-74	13/03/2023	19h30 às 19h50h	*Campus* da FAFIMAN (Rua Renê Táccola, nº 152, centro Mandaguari-Pr.)

2. As entrevistas serão realizadas pela Banca Examinadora, constituída pela Portaria nº 21/2023 – DP, composta por Antonio Carlos Xavier, portador do RG nº 3.276.449-5 – SSP/PR, Wanderlei Lukachewski Júnior, portador do RG nº 8.382.754-8 – SSP/PR, e Wedson José Pierobon, portador do RG nº 3.042.896-0 – SSP/PR.

3. A entrevista é de caráter obrigatório, onde o não comparecimento acarretará na eliminação do candidato neste PSS.

Mandaguari, 13 de março de 2023.

IVAN CARLOS DE MORAES
Diretor da FAFIMAN

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:4B9603FE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023-PMM

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO PARA PACIENTES ENVIADOS À CIDADE DE CURITIBA-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 28/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 28/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 28/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 13 de março de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:6A9BD935

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023-PMM

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI (CONF. L.C. 123/2006)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA COMPOR OS UNIFORMES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 29/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 29/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 29/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 13 de março de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:4B2BCDBE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023-PMM

LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI (CONF. L.C. 123/2006)
E LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA VEICULAR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 30/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 30/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 30/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Maior percentual de desconto por lote.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 13 de março de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:E84D1D9D

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2023

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Enfª Ivonéia de Andrade Apº Furtado, Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, em favor da empresa:
1) AMUSEP - ASS. MAN. SETENT. PARANAENSE inscrito no CNPJ/CPF Nº 00.737.038/0001-41 no valor total dos itens vencidos de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Mandaguari (PR), 13 de março de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:8346544F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE COMPRA DE MATERIAL

EXTRATO DA AQUISIÇÃO DE NOBREAK
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022

CONTRATADO: CONTABILISTA SUPLEMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ sob nº 77.765.840/0001-70.
OBJETO: Aquisição de Nobreak para servidor de dados.
VALOR : 759,00 (setecentos de cinquenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
16.01.09.272.0006.2.055 4.4.90.52 36.00.00.00

DATA: 08/02/2023

Publicado por:
Diana Aparecida Wosniak
Código Identificador:FFD84D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS AGRÍCOLAS.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 27 de Março de 2023. Valor Máximo: 13.037,54 (treze mil trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:5F753E83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (OFICINEIROS) PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR OFICINAS SÓCIO EDUCATIVAS PARA OS PROGRAMAS/SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14h00min do dia 27 de Março de 2023. Valor Máximo: R$ 119.810,56 (cento e dezenove mil oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:05CD0663

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 05/2023 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA/MC, POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FNAS, EXERCÍCIO 2021, PARA SERVIÇOS/PROGRAMAS/SUAS.

RESOLUÇÃO N.º 05/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos recebidos do Ministério da Cidadania/MC, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS, exercício 2021, para Serviços/Programas/SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 911 de 20/03/2017, Lei Federal nº 8.742/93 e Lei 12.435 de 2011,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 01 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira SUAS-2021 referente aos Pisos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e a reprogramação dos saldos existente em 31/12/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 07 de março de 2023.

FRANCIELE DE OLIVEIRA GUERREIRO
Presidente CMAS

Publicado por:
Jessica Josiele Godói
Código Identificador:4BBAA1B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO ACRÉSCIMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 153/2022

EXTRATO DE ADITIVO ACRÉSCIMO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 153/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: BOUARD & BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA;
CNPJ Nº: 09.519.064/0001-78
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 08/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA PARA

QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS VITOR LEAL CLAUDINO E ALICE MACHADO FERREIRA.
DO ADITAMENTO: AS PARTES DE COMUM ACORDO, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DECIDEM ADITAR O CONTRATO EM R$ 64.484,55 (SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), QUE REPRESENTA 10,16% (DEZ VIRGULA DEZESSEIS POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2023

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:E6656084

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 026/2023

EXTRATO CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATO Nº 026/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: **MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF nº 26.627.461/0001-82
MODALIDADE: **DISPENSA 005/2023**
OBJETO: CANCELAMENTO DO CONTRATO N.º 26/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROTOCOLO N.º 1972/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
DATA: 13/03/2023

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:E3426F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING E/OU LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING COM O INTUITO DE CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA ...

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – SECRETARIA DE GOVERNO

PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 76.105.550/0001-37, com sede na Travessa Augusto Dissenha, 44, Centro, Mandirituba/PR, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 12.232/2010, legislação correlata e demais normas que regem a matéria e, ainda do estabelecido no presente edital e seus Anexos, **TORNA PÚBLICO** a abertura de **Chamamento Público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.**

1.2. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão enviar os documentos exigidos no presente edital ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Mandirituba no endereço supramencionado, de **14 de março a 28 de março de 2023** pelo correio, devidamente endereçada à Comissão de Licitação ou protocolado diretamente no protocolo Geral da Prefeitura.

1.3. A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Paraná), conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. O referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação que será promovida pelo Município, na modalidade "tomada de preços", tipo "técnica e preço", para a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.

2.2. Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Mandirituba.

2.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, **conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010**.

DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do profissional formado ou que possua experiência na área de comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Mandirituba (ANEXO I);
Declaração de que mantém ou não mantém vinculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer empresa interessada em participar de licitação instaurada pelo Município de Mandirituba com o objetivo de contratação de agência de publicidade (ANEXO II);
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação através de vínculo empregatício atual ou anterior de que comprove a experiência em uma dessas áreas;
Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

3.1.1. Com exceção dos documentos constantes nos itens "a" e "b", acima discriminados, os quais deverão ser apresentados no original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do original para conferência da Comissão de Licitação.

Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados somente em cópia simples.
NÃO PODEM INSCREVER-SE as pessoas físicas que se enquadram nas seguintes situações:
3.3.1 – Que não atendam aos requisitos previstos neste Edital e na Lei Federal nº 12.232/2.010.
3.3.2 – Que componham o quadro funcional, ou, seja sócio ou dirigente de agência interessada em participar do certame licitatório

onde haverá atuação da Subcomissão Técnica, e firmará declaração sob as penas da lei.
3.3.2.1 - O inscrito que não tiver ciência prévia do interesse de participação da agência de publicidade/propaganda cujo quadro funcional seja integrante ou que passe a integrar após ser sorteado para a Subcomissão Técnica deverá se abster da atuação do certame licitatório, ao qual sua agência participará, declarando-se impedido ou suspeito, nos exatos termos do § 6° do artigo 10 da Lei Federal n° 12.232/2.010.

O Município de Mandirituba fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital **para aqueles que o fizerem presencialmente.**

DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Paraná).

4.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Paraná) e no site oficial em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.2.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.2.1.1. Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.2.1.3. A impugnação poderá ser feita por intermédio de e-mail (licitacoes@mandirituba.pr.gov.br) ou correio, devendo a mesma ser enviada para o Departamento de Licitações, devidamente endereçada à Comissão de Licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste Edital ou protocolado diretamente no protocolo Geral da Prefeitura.
Obs.: Documentos enviados por e-mail ou correio são de responsabilidade do interessado no que diz respeito à confirmação do recebimento pela Comissão de Licitação, ficando esta última isenta de qualquer responsabilidade por eventuais atrasos ou desvios.

4.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

4.4. Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação, **conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010**.

4.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Mandirituba, caso seja possível.

4.6. Não poderão participar do sorteio profissionais que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer empresa interessadas em participar em licitação a ser promovida pelo Município de Mandirituba com o objeto pretendido (Agencia de Publicidade).

4.7. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Paraná).

DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

5.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 8.666/1993.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Mandirituba.
PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL

6.1. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição;
ANEXO II – Declaração de Vínculo.

Mandirituba/PR, 13 de março de 2023

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

GILMAR TIAGO CAMPOS VONSOVICZ
Secretário De Governo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	
Nacionalidade	
Estado Civil	
Profissão	
RG	
CPF	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Município de Mandirituba, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Mandirituba/PR.

Local e data.

_____
(nome, RG e assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Mandirituba, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

DECLARO, para os fins a que se destina, e para atendimento do que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal (Princípios da

impessoalidade e moralidade), sob minha responsabilidade pessoal, e ciente das implicações legais nas esferas administrativa, penal e civil, que **NÃO MANTENHO** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com empresas que serão participantes no processo licitatório que será promovido pelo Município de Mandirituba/PR.

Local e data.

_____
(nome, RG e assinatura)

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:6C0CE124

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 12-2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 12 de 2023.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de concreto usinado para reparos e reformas em prédios públicos, pontes e pontilhões no Município de Manfrinópolis PR, conforme processo de Pregão nº 3/2023.
CONTRATADO: CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA. CNPJ: 11.279.026/0002-18
VALOR CONTRATADO: 197.750,00 (Cento e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 13/03/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:14656E04

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 55-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2022
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA
VALOR passa a ter a seguinte redação:
O contrato fica aditivado no valor **R$ 137.428,78(Cento e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos)**, conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 32/2022.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/03/2023

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:0FEEE4FE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 13-2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 13 de 2023.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Construção de Creche Proinfância Tipo 2 Modelo Padrão FNDE, conforme processo de Tomada de preços nº 4/2023.
CONTRATADO: ADELMA DIESEL CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 40.031.344/0001-82
VALOR CONTRATADO: 2.370.082,88 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta Mil e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023.
INÍCIO DA EXECUÇÃO: 23/03/2023
RECURSOS: Recursos Próprios e oriundos de convênio/Termo de Compromisso nº 202140726-1 MEC/FNDE.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **conforme medições e liberação dos recursos**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses após a emissão da ordem de serviços**.**

Manfrinópolis, 13/03/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:1C87CC1B

ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANFRINÓPOLIS – PR RESOLUÇÃONº 003/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANFRINÓPOLIS – PR
RESOLUÇÃONº 003/2023

SÚMULA: APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2021, REFERENTE AO INCENTIVO COVID 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Manfrinópolis – PR no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal nº 0370/2009 de julho de 2009, e o disposto inciso II, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE
Art. 1º Aprovar a prestação de contas sem ressalva do Incentivo FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) COVID 19 2021 , sendo que não teve despesas até o período de 30 de julho de 2022. Sem mais para o momento.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrario, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, 13 de Março de 2023.

DIEGO COMIRAN
Presidente CMAS

Publicado por:
Daniele Andressa Ferreira
Código Identificador:384FA988

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N° 1594/2023 - 10.03.2023

Exonera a pedido, Chefe de Divisão de Sistemas de Saúde do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II e Art. 43, I, bem como pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 037/2023 – SRH, de 10 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido, a **Sra. CLAUDIA FAVERO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1012042, **a partir da presente data (10 de março de 2023)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 10 de março de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:14955FCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°60/2023

PORTARIA N° 60/2023
DATA: 13/03/2023

SÚMULA: "Exonera Patrícia Chaves Morais do Cargo de Professora. "

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1°- EXONERAR **Patrícia Chaves Morais,** RG n° 10162857-4, do cargo de Professora, matricula 899-0, no quadro de Servidores Estatuários com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Divisão de Educação, a partir de 10 de março de 2023. Conforme protocolo n°000316/03/2023

ART. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Harthcopf
Código Identificador:C426F7FA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°61/2023

PORTARIA N° 61/202-3
DATA:13/03/2023

SÚMULA: "Nomeia Analice Zanus Felipan para exercer o cargo de professora. "

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **Analice Zanus Felipan,** portadora do RG n° 9520847-9, para exercer o cargo de Professora, no quadro de Servidores Estatutários com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo, lotado na Divisão de Educação a partir de 13 de março de 2023, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado no Município com resultado homologado pelo Edital N° 09-2018, de 26 de novembro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Harthcopf
Código Identificador:3AB1BB82

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°62/2023

PORTARIA N° 62/202-3
DATA:13/03/2023

SÚMULA: "Nomeia Daniele Galiotto Lorensete para exercer o cargo de professora. "

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **Daniele Galiotto Lorensete,** portadora do RG n° 9393310-9, para exercer o cargo de Professora, no quadro de Servidores Estatutários com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo, lotado na Divisão de Educação a partir de 13 de março de 2023, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado no Município com resultado homologado pelo Edital N° 09-2018, de 26 de novembro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Harthcopf
Código Identificador:F9908777

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°63/2023

PORTARIA N° 63/2023 - GP
DATA: 13/03/2023

SÚMULA: "Concede Gratificação ao Servidor Municipal Darlan Schmitt. "

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1°- CONCEDER ao Servidor Municipal **Darlan Schmitt**,30% (trinta por cento) de Gratificação por Tempo integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) sobre o seu vencimento básico, para exercer a função de Chefe da Divisão de Inspeção de Origem Animal (DIPOA) e exercer a responsabilidade técnica do programa bem estar animal.

ART. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Harthcopf
Código Identificador:CDDAB11B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°64/2023

PORTARIA N° 64/2023
DATA: 13/03/2023

SÚMULA: "Revoga portaria n°09/2019"

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1°- REVOGAR portaria que designou a Servidora Municipal Claudete Santos Lazaretti, portadora da CI/RG n°4918316-0, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Formação em Tempo Integral (CMFETI).
ART. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Harthcopf
Código Identificador:DAF131D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
Nº 029/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O Prefeito do Município de Matinhos **José Carlos do Espírito Santo convoca** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), para comparecer no Departamento de Medicina do Trabalho, localizado na Travessa São Paulo, 102 , Centro, Matinhos, Paraná para a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.**

TURMA 1			
DATA	HORÁRIO	NOME	CARGO
16/03/2023	13h:30min	Paola Ingrid dos Santos	Terapeuta Ocupacional

TURMA 2			
DATA	HORÁRIO	NOME	CARGO
20/03/2023	13h:30min	Angela Souza Santos Contin	Técnico Enfermagem
20/03/2023	14h:30min	Eloe Orestes Aguiar Nunes	Técnico Enfermagem

1.0 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:
1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
1.3 - Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
1.4 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
1.5 - Para ingresso na sala o candidato deverá apresentar **o original de documento oficial de identidade.**

1.6 - **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**
1.7 - Para ingresso na sala da **Avaliação Psicológica** o candidato deverá apresentar **o original de documentos oficial de identidade.**

Matinhos, PR, 13 de março de 2023

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:DC057E55

GABINETE
Nº 030/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA REALIZAÇÃO DA PERICIA MÉDICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O Prefeito do Município de Matinhos **José Carlos do Espírito Santo convoca** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para comparecerem no Departamento de Medicina do Trabalho, localizado na Travessa São Paulo, 102, Centro (ao lado da Prefeitura), Matinhos-Paraná para a **PERÍCIA MÉDICA.**

TURMA 1			
DATA	HORÁRIO	NOME	CARGO
16/03/2023	10h:30min	Angela Souza Santos Contin	Técnico Enfermagem
16/03/2023	10h:30min	Eloe Orestes de Goes Nunes	Técnico Enfermagem
16/03/2023	10h:30min	Paola Ingrid dos Santos	Terapeuta Ocupacional

1.0 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:
1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
1.3 - Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
1.4 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
1.5 - Para ingresso na sala o candidato deverá apresentar **o original de documento oficial de identidade.**
1.6 - **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**
1.7 - Para ingresso na sala da **Avaliação Psicológica** o candidato deverá apresentar **o original de documentos oficial de identidade.**

Matinhos, PR, 13 de março de 2023

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:3132C9B0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - MATINHOS PREV

A Presidente Previdenciáriade Matinhos Prev torna pública a **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 002/2023 – Matinhos Prev, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA PARA AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO ATUARIAL 2023,** situado a Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 975, sala10, Centro, cidade de Matinhos/Pr, pela contratada Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - EPP**,** portadora do CNPJ 00.767.919/0001-05 no valor global de R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentosreais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, que dispõe sobre a dispensa de licitação para prestação de serviço destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração.

Matinhos, 13 de março de 2023.

MARLISE ALBOIT RAMOS
Presidente Previdenciária do Matinhos Prev

Publicado por:
Roberta de Oliveira d Amato
Código Identificador:65C8DE11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 1780/2023 de 09/01/2023 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital, à licitante CONCRELEAL IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.177.090/0001-09, de acordo com as especificações do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 - PMM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (PA1) DE DIVERSAS BITOLAS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, vencedora no valor total de R$ 418.425,00 (quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhos, em 08 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:8C2D8B4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DEPREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 1780/2023 de 09/01/2023 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital, à licitante GIF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 0.755.193/0001-06, de acordo com as especificações do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 - PMM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS, BANNERS E ADESIVOS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhos, em 08 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:B4C9A0FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ nº 76.017.466/0001-61 e sede à Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Centro, Matinhos – Paraná, CEP 83.260-000, representado pelo Senhor Prefeito Municipal Senhor José Carlos do Espírito Santo portador do RG n.º 5.941.401-1 PR e do CPF nº 779.259.639-72 , SEP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 320.322.509-34.

CONTRATADA:	CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.125.303/0001-10, com sede à Avenida Paranaguá, n°179 sala 02, Balneário Flamingo, na cidade de Matinhos, estado do Paraná, telefone: (41)3453-1795, email: caiubaconstrucoes@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr.Luiz Carlos Tetor Pereira, portador do RG nº 1.698958-4 e inscrito no CPF nº 254.316.259-34.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, no Contrato n.º 060/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CMEI GIGI BONATTO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES" – TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022, firmam o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS E EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.
As partes de comum acordo procedem a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 060/2021, assinado 05/05/2022, conforme o seguinte:
I – Prazo de Execução por mais 30 dias terá início 01 de Março de 2023 findando-se em 31 de Março de 2023.
II – Prazo de Vigência por mais 30 dias terá início em 01 de Junho de 2023 findando-se em 01 de Julho de 2023.

CLÁUSULA SEXTA : DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Sequência 1
Dotação 240
Órgão Unidade Funcional 8
Ação 1007
Elemento 3449051010300000
Vínculo 104

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 060/2022 e termos aditivos subsequentes que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Segundo Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 09 de Março de 2023.

Município De Matinhos
JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
CPF Nº 779.259.639-72
Prefeito Municipal
Contratante

Caiubá Construções Civis E Empreendimentos LTDA
LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA
CPF nº 254.316.259-34
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Priscila Iavolski Gracie
Código Identificador:9E7023F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº 12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado para 31 de março de 2023 o prazo para pagamento do IPTU em cota única.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE TRÊS.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:01BD98F7

GABINETE
EDITAL 01/2023

COUNTRY CLUB DE MIRASELVA
EDITAL 01/2023
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Por este edital, conforme preceitua o § 5º, artigo 11º, e demais dispositivos atinentes do Estatuto Social, ficam convocados os senhores sócios do COUNTRY CLUB MIRASELVA, situado nesta cidade de Miraselva, Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, à realizar-se no ***dia 04 de abril*** do corrente ano, na Casa da Cultura, situada à Rua Vereador Geraldo de Paula faria nº. s/n, nesta cidade, às 19:00 (dezenove horas) em primeira convocação, com o quórum de 2/3 da totalidade dos sócios em condições de votar e em segunda convocação às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos) com qualquer número, para a seguinte ordem do dia:
1 – Assuntos gerais de interesse da Associação;

Miraselva, 09 de março de 2023

WLADIMIR AUGUSTO ANTIVERI
Presidente

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:C81A8D91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO VEREADOR SUPLENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE Nº 001/2023

Em Conformidade com o Art. 46 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Morretes-PR, fica devidamente CONVOCADO, o Senhor VALDECIR MORA – 1º Suplente do Partido PSC para na data de 13 de março de 2023, as 10hs00min comparecer ao Gabinete da Presidência para tomar posse temporária na Câmara Municipal de Morretes-PR, no cargo de Vereador, na vaga que pertence ao titular Vereador Deimeval Borba, que encontra - se licenciado do cargo em virtude de sua nomeação como Secretário Municipal através da expedição da Portaria nº 2310, de 01 de março de 2023 pelo Chefe do Executivo, nos termos do art. 45, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município.
O convocado deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos:

a) Declaração de bens;
b) Cópia do RG, CPF ou Carteira de habilitação, comprovante de residência, Título de Eleitor e Diploma;
c) Declaração de não acumulo de Cargo;

Atenciosamente,

Palácio Marumbi, Morretes, 10 de março de 2023.

LUCIANE COSTA COELHO
Presidente

Em Conformidade com o Art. 46 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Morretes-PR, fica devidamente CONVOCADO, o Senhor VALDECIR MORA – 1º Suplente do Partido PSC para na data de 13 de março de 2023, as 10hs00min comparecer ao Gabinete da Presidência para tomar posse temporária na Câmara Municipal de Morretes-PR, no cargo de Vereador, na vaga que pertence ao titular Vereador Deimeval Borba, que encontra - se licenciado do cargo em virtude de sua nomeação como Secretário Municipal através da expedição da Portaria nº 2310, de 01 de março de 2023 pelo Chefe do Executivo, nos termos do art. 45, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município.
O convocado deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos:

a) Declaração de bens;
b) Cópia do RG, CPF ou Carteira de habilitação, comprovante de residência, Título de Eleitor e Diploma;
c) Declaração de não acumulo de Cargo;

Atenciosamente,

Palácio Marumbi, Morretes, 10 de março de 2023.

LUCIANE COSTA COELHO
Presidente

Vereador	Data Recebimento	Assinatura
Airton Tomazi		
Eloi Nogueira		
Marcela da Silva Elias		

Isael Alves da Silva		
João Vitor Peluso		
Fabiano Cit		
Mauro Cardoso de Pontes		
Celso Ferreira de Souza		
Julio Cesar Cassilha		

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador:BDDCC6D7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
ERRATA PORTARIA 025/2023

ERRATA
PORTARIA 025/2023

"Exonera o Senhor Bruno Duarte Valesco do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Morretes-PR."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADORA LUCIANE COSTA COELHO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ONDE SE LÊ:
Art. 2° - Esta Portaria produz efeitos e entra em vigor na data de sua publicação.
LEIA-SE:
Art. 2° - Esta Portaria produz efeitos e entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Marumbi, Morretes, 06 de março de 2023**.**

Publique-se.

LUCIANE COSTA COELHO
Presidente

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:70624A65

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PORTARIA 027/2023

PORTARIA 027/2023

"Exonera o Senhor Leandro dos Santos Cardoso do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Morretes-PR."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADORA LUCIANE COSTA COELHO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Senhor LEANDRO DOS SANTOS CARDOSO, portador da cédula de identidade RG/PR n° 9.726.828-2, inscrito no CPF/MF sob n° 057.785.569-77, do Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Morretes, simbologia AP-1, lotado no Gabinete do Vereador João Vitor Peluso.
Art. 2° - Esta Portaria produz efeitos na data da assinatura.

Palácio Marumbi, Morretes, 09 de março de 2023**.**

Publique-se.

LUCIANE COSTA COELHO
Presidente

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:9121ACD5

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PORTARIA 028/2023

PORTARIA 0028/2023

"Nomeia o Senhor João Francisco Fumaneri Furquim ao cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Morretes-PR."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADORA LUCIANE COSTA COELHO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOÃO FRANCISCO FUMANERI FURQUIM,** identidade RG/PR nº 10.762.839-8, inscrito no CPF/MF nº 097.855.819-77, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Morretes, simbologia AP-1, lotado no Gabinete do Vereador João Vitor Peluso.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palácio Marumbi, Morretes, 10 de março de 2023.

LUCIANE COSTA COELHO
Presidente

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:D3A1D623

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2360 DE 10 MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2360 DE 10 MARÇO DE 2023

"Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora **ADRIANA ASSUMPÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **DENISE DA COSTA FONSECA**, matrícula funcional 99916031, para exercer função de Docência, atuação de regência, período matutino, da turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – DI, na Escola Rural Municipal Benedita da Silva Vieira.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de regência da turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – DI será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:3CA43830

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2361 DE 10 MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2361 DE 10 MARÇO DE 2023

"Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Educação e Esporte, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora **ADRIANA ASSUMPÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **DENISE DA COSTA FONSECA**, matrícula funcional 16001, para exercer função de Docência, atuação de regência, período vespertino, da turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – DI, na Escola Rural Municipal Benedita da Silva Vieira.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de regência da turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:12A79587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2362 DE 10 MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2362 DE 10 MARÇO DE 2023

"Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora **ADRIANA ASSUMPÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor **ELIAS BORGES RIBEIRO**, matrícula funcional 1150, para exercer função de Docência, atuação de corregência, com 04 horas-aulas semanais de 0h55min, na turma de CLASSE ESPECIAL, período vespertino, na Escola Municipal Professora Desauda Bosco da Costa Pinto.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte.

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de corregência da turma de CLASSE ESPECIAL será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:9DF6F11D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2363 DE 10 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2363 DE 10 DE MARÇO DE 2023

"Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **GILSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 99931001, para exercer função de Docência, atuação de regência, na turma de CLASSE ESPECIAL na Escola Municipal Dr. Luiz Fernando de Freitas.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de corregência da turma de CLASSE ESPECIAL será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:892BC801

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2364 DE 10 MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2364 DE 10 MARÇO DE 2023

"Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora **ADRIANA ASSUMPÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora temporária **GISELE DA CRUZ PEREIRA AMORIM**, matrícula funcional 1846, para exercer função de Docência, na turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – DEFICÊNCIA INTELECTUAL, período vespertino, na Escola Municipal Professora Desauda Bosco da Costa Pinto.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de corregência da turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – DEFICÊNCIA INTELECTUAL será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:EB6D2B00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2365 DE 10 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2365 DE 10 DE MARÇO DE 2023

"Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora **ADRIANA ASSUMPÇÃO**,

no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **JULIANA CALLEGARI COUTINHO COSTA RODRIGUES**, matrícula funcional 47901, para exercer função de Docência, atuação de regência, turno matutino, da turma de CLASSE ESPECIAL na Escola Municipal Miguel Schleder.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de regência da turma de CLASSE ESPECIAL será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerradas em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:C0C15AE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2366 DE 10 MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2366 DE 10 MARÇO DE 2023

> "Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora **ADRIANA ASSUMPÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **JUREMA DO PILAR DE PAULA COSOBECKY**, matrícula funcional 48551, para exercer função de Docência, atuação de regência, da turma de CLASSE ESPECIAL na Escola Rural Municipal Benedita da Silva Vieira.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de regência da turma de CLASSE ESPECIAL/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:66658742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2367 DE 10 MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2367 DE 10 MARÇO DE 2023

> "Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora **ADRIANA ASSUMPÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **KATHIE AMANCIA LANZARINI BISCOTTO**, matrícula funcional 99950131, para exercer função de Docência, atuação de regência, da turma de CLASSE ESPECIAL, período vespertino, na Escola Municipal Professora Desauda Bosco da Costa Pinto.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de regência da turma de CLASSE ESPECIAL será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:BBD20F2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2368 DE 10 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2368 DE 10 DE MARÇO DE 2023

> "Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **NAIRIM MAHARA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula funcional, 1869, para exercer função de Docência, atuação de corregência, com 01 hora-aula de 0h55min, na turma de CLASSE ESPECIAL na Escola Municipal Dr. Luiz Fernando de Freitas.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de corregência da turma de CLASSE ESPECIAL será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:2910D34E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2369 DE 10 MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2369 DE 10 MARÇO DE 2023

> "Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **LORENA RIBEIRO**, matrícula funcional 99956501, para exercer função de Docência, atuação de regência, da turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – DEFICIÊNCIA VISUAL, período vespertino, na Escola Municipal Miguel Schleder.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de regência da turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:11103598

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2370 DE 10 MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2370 DE 10 MARÇO DE 2023

"Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **LORENA RIBEIRO**, matrícula funcional 56571, para exercer função de Docência, atuação de regência, da turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – DEFICIÊNCIA VISUAL, período matutino, na Escola Municipal Miguel Schleder.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de regência da turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:1C50C296

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2371 DE 10 MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2371 DE 10 MARÇO DE 2023

"Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora **ADRIANA ASSUMPÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **LORIANE DUARTE TOMAZI**, matrícula funcional 57201**,** para exercer função de Docência, atuação de regência, da turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – DEFICIÊNCIA VISUAL na Escola Municipal Professora Desauda Bosco da Costa Pinto.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de regência da turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – DEFICIÊNCIA VISUAL será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:00CD928B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2372 DE 10 MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2372 DE 10 MARÇO DE 2023

> "Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora **ADRIANA ASSUMPÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **LORIANE DUARTE TOMAZI**, matrícula funcional 9995, para exercer função de Docência, atuação de regência, da turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – DEFICIÊNCIA VISUAL, período vespertino, na Escola Municipal Professora Desauda Bosco da Costa Pinto

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte.

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de regência da turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – DEFICIÊNCIA VISUAL será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:242A02E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2373 DE 10 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2373 DE 10 DE MARÇO DE 2023

> "Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **LÚCIA HELENA DA CUNHA LEANDRO**, matrícula funcional 99956251, para exercer função de Docência, atuação de regência, com 16 horas-aulas de 0h55min, na turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, período matutino, na Escola Municipal Dr. Luiz Fernando de Freitas.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de corregência da turma de CLASSE ESPECIAL será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:204B8008

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2374 DE 10 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2374 DE 10 DE MARÇO DE 2023

> "Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora temporária **LUCIANE MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula funcional 1873, para exercer função de Docência, atuação de corregência, com 04 horas-aulas semanais de

0h55min, na turma de CLASSE ESPECIAL na Escola Rural Municipal Benedita da Silva Vieira**.**

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de corregência da turma de CLASSE ESPECIAL será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2023**.**

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:442F312B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2375 DE 10 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2375 DE 10 DE MARÇO DE 2023

> "Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **MARLENE DE FÁTIMA JULHO BISCOTTO,** matrícula funcional 99964351**,** para exercer função de Docência, atuação de regência, com 16 horas-aula de 0h55min, período matutino, da turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – DI, na Escola Municipal Dr. Luiz Fernando de Freitas.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de regência da turma de CLASSE ESPECIAL será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:7ADE105B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2376 DE 10 MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2376 DE 10 MARÇO DE 2023

> "Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora **ADRIANA ASSUMPÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **MARLENE DE FÁTIMA JULHO BISCOTTO,** matrícula funcional 64321, para exercer função de Docência, atuação de corregência, com 04 horas-aula de 0h55min, período vespertino, da turma de CLASSE ESPECIAL na Escola Municipal Miguel Schleder.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de regência da turma de CLASSE ESPECIAL será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:5A395767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2377 DE 10 MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2377 DE 10 MARÇO DE 2023

> "Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **MICHELE CARVALHO PORRUA**, matrícula funcional 99962731, para exercer função de Docência, atuação de regência, período vespertino da turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - DI na Escola Municipal Miguel Schleder.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de regência da turma de CLASSE ESPECIAL será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes,10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:8824492B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2378 DE 10 MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2378 DE 10 MARÇO DE 2023

> "Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **MICHELE CARVALHO PORRUA**, matrícula funcional 62701, para exercer função de Docência, atuação de regência, período matutino da turma de CLASSE ESPECIAL na Escola Municipal Miguel Schleder.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de regência da turma de CLASSE ESPECIAL será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes,10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:676F99AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2379 DE 10 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2379 DE 10 DE MARÇO DE 2023

"Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora **ADRIANA ASSUMPÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **LETÍCIA DE OLIVEIRA TAKASAKI**, matrícula funcional 1149, para exercer função de Docência, atuação de corregência, com 04 horas-aula semanais de 0h55min, da turma de CLASSE ESPECIAL na Escola Municipal Dulce S. Motta Cherobim.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de regência da turma de CLASSE ESPECIAL/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:26C635A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2380 DE 10 MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2380 DE 10 MARÇO DE 2023

"Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora **ADRIANA ASSUMPÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **MÁRCIA OLIVEIRA MENDES DA SILVA PAVANELLI**, matrícula funcional 62971, para exercer função de Docência, atuação de regência, da turma de CLASSE ESPECIAL na Escola Municipal Dulce S. Motta Cherobim.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte.

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de regência da turma de CLASSE ESPECIAL/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes,10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:9A487AEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2381 DE 10 MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2381 DE 10 MARÇO DE 2023

"Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora **ADRIANA ASSUMPÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **ROSIELE COMUNELLO**, matrícula funcional 9988691, para exercer função de Docência, atuação de corregência, da turma de CLASSE ESPECIAL na Escola Municipal Dulce S. Motta Cherobim.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de regência da turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:94F439AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2382 DE 10 MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2382 DE 10 MARÇO DE 2023

> "Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora **ADRIANA ASSUMPÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora temporária **ROSE MERI POLICARPO MATOS**, matrícula funcional 1872, para exercer função de Docência, na turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – DEFICÊNCIA INTELECTUAL, período matutino, na Escola Municipal Professora Desauda Bosco da Costa Pinto.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de corregência da turma de SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – DEFICÊNCIA INTELECTUAL será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:E5EDBE2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2383 DE 10 MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2383 DE 10 MARÇO DE 2023

> "Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora **ADRIANA ASSUMPÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **TAMISSA DA SILVA WROBEL**, matrícula funcional 95801, para exercer função de Docência, atuação de regência, da turma de CLASSE ESPECIAL na Escola Rural Municipal Benedita da Silva Vieira.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de regência da turma de CLASSE ESPECIAL/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:2BD4412C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2384 DE 10 MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2384 DE 10 MARÇO DE 2023

> "Designa-se professores para exercerem docência em Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais para atuação nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino devidamente autorizadas ao funcionamento da Modalidade de Educação Especial e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Educação e Esporte**, do município de Morretes – Estado do Paraná, Senhora ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo nos artigos 65, inciso IV, do artigo 66 e artigo 67 da Lei Complementar 30/2105,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **VALÉRIA CRISTINA PEREIRA MIRANDA**, matrícula funcional 103401, para exercer função de Docência, atuação de corregência, com 04 horas-aulas semanais de 0h55min na turma de CLASSE ESPECIAL na Escola Municipal Dr. Luiz Fernando de Freitas.

§1º A Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023, em seu artigo 4º estipulou que todos os procedimentos da distribuição de aulas deveriam ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE (Secretaria de Educação e Esporte).

§2º O encaminhamento com a informação de escolha de turma da Modalidade de Educação Especial à Secretaria de Educação e Esporte se deu através do Ofício nº 015 de 28 de fevereiro de 2023.

§3º O atraso no encaminhamento das informações ao RH Setorial não trará prejuízo pecuniário, pois a partir das informações prestadas o pagamento será feito no mês subsequente e retroagindo à data de início da atividade de docência.

Art. 2º À função de docência, atuação de corregência da turma de CLASSE ESPECIAL será concedida gratificação nos termos previstos em lei.

Art. 3º A gratificação de função não se incorpora ao salário, sendo automaticamente extinta quando cessarem as condições que motivaram o seu pagamento.

Parágrafo único – Os pagamentos mensais relativos à função de docência na Modalidade de Educação Especial serão encerrados em 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 10 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:4092A7F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2410 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2410 DE 13 DE MARÇO DE 2023

> Súmula: REVOGA PORTARIA N° 2331 DE 09/03/2023

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Fernando Neves Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 1417 de 11 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria n° 2331/2023 de 09/03/2023, publicada em 10/03/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

FERNANDO NEVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:806D0262

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2393 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2393 DE 13 DE MARÇO DE 2023
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

> Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Aluir Alves Teixeira, nos dias 01,15,20,22,23,24,28/02/2023, Campo Largo/PR, Campina Grande do Sul/PR Curitiba/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 07 (sete) despesas de alimentação, no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Aluir Alves Teixeira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campo Largo/PR, Campina Grande do Sul/PR Curitiba/PR, nos dias 01,15,20,22,23,24,28/02/2023, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:C75EC096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2411 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2411 DE 13 DE MARÇO DE 2023

"Institui e nomeia a Comissão de Avaliação das amostras do kit de vestuário escolar conforme especificações do Pregão Eletrônico 007/2023."

A Secretária Municipal de Educação e Esporte, do município de Morretes – Estado do Paraná, senhora **ADRIANA ASSUMPÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação das amostras do kit de vestuário escolar conforme especificações do Pregão Eletrônico 007/2023.

Art. 2º São atribuições da Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria:
Avaliar utilizando de critério objetivo de comparação entre a especificação do material proposto pela empresa e a especificação mínima exigida para o item do Termo de Referência, para que seja possível verificar se a amostra apresentada atende as condições mínimas exigidas.
Avaliar visualmente o modelo, acabamento, cor, costuras, textura, tecido, aviamentos que sejam divergentes das especificações técnicas, rasgos, manchas, costuras tortas, duplicadas, sobrepostas, assimétricas ou com falhas, falta de simetria das partes que compõem as peças, fios repuxados ou retorcidos, construção do tecido visivelmente diferente do tecido especificado ou quaisquer outros defeitos aparentes nos uniformes ou em seus insumos, inclusive proporcionalidade das medidas de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
Emitir relatório que indique se há compatibilidade ou incompatibilidade ou descumprimentos nas amostras apresentadas com as especificações solicitadas.

Art. 3º Após a emissão do relatório, a Secretaria de Educação formalizará os procedimentos para aquisição dos kits de vestuário escolar ou para desclassificação da licitante.

Art. 4º A Comissão de Avaliação de que trata o Artigo 1º desta Portaria será presidida pela Secretária de Educação e composta pelos seguintes representantes:

Representantes do Núcleo de Apoio Fiscal da Secretaria de Educação e Esporte:
- ANNA VITÓRIA DE SOUZA BRAZ, matrícula funcional 8841, 9998841, NAF Decreto 776/2022;
- STEFANY OSTROSVSKI LUCAS, matrícula funcional 1168, NAF Decreto 746/2022;

Representante da Secretaria de Governo:
- MIRIÉLEN DA CUNHA, matrícula funcional 1810;

Representante do Departamento de Licitações:
- TATIANE MAIA DOS SANTOS, matrícula funcional 1688;

Representante de Gestores das Escolas Municipais:
- NORMA SULEI FONSECA DE ARÁUJO, matrícula funcional 65801; 99965831;
- ADRIANE JACQUES MEDUNA, matrícula funcional 9221;
- MARA DA LUZ, matrícula funcional 62621.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 13 de março de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:1CF50613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2394 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2394 DE 13 DE MARÇO DE 2023
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Aluir Alves Teixeira, no dia 17/02/2023, Paranaguá/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Aluir Alves Teixeira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR, no dia 17/02/2023, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:424D7840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2395 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2395 DE 13 DE MARÇO DE 2023
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Anderson de Paula Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 07,10,14,15,17,23,24,27/02/2023, Curitiba/PR, Campina Grande do Sul/PR, Campo Largo/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Anderson de Paula Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, Campina Grande do Sul/PR, Campo Largo/PR, nos dias 07,10,14,15,17,23,24,27/02/2023, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:07805789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2396 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2396 DE 13 DE MARÇO DE 2023
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesa de alimentação ao servidor Gilson Cordeiro, nos dias 03,10/02/2023, Paranaguá/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 02 (duas) despesas de alimentação, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Gilson Cordeiro**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR, nos dias 03,10/02/2023, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:CBB9FB51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2397 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2397 DE 13 DE MARÇO DE 2023
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesa de alimentação ao servidor Gilson Cordeiro, nos dias 08,09/02/2023, Curitiba/PR, Campo Largo/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 02 (duas) despesas de alimentação, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Gilson Cordeiro**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, Campo Largo/PR, nos dias 08,09/02/2023, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:9E80D2E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2398 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2398 DE 13 DE MARÇO DE 2023
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesa de alimentação ao servidor Ivair Pereira Alves, motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 02,06,09,13,14,23,27,28/02/2023, Curitiba/PR, Campo Largo/PR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto no anexo I - tabela IV da Lei nº 562/2019, ao servidor **Ivair Pereira Alves**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, Campo Largo/PR, nos dias 02,06,09,13,14,23,27,28/02/2023, para translado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:FD126B89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2399 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2399 DE 13 DE MARÇO DE 2023
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesa de alimentação ao servidor João Roberto Veloso, nos dias 01,02,03,06,13,16/02/2023, Campo Largo/PR, Curitiba/PR, Campina Grande do Sul/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 06 (seis) despesas de alimentação, no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **João Roberto Veloso**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campo Largo/PR, Curitiba/PR, Campina Grande do Sul/PR, nos dias 01,02,03,06,13,16/02/2023, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:859884E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2400 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2400 DE 13 DE MARÇO DE 2023
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor José Ricardo de Assumpção, nos dias 01,08,13,16,17,22,23,28/02/2023 Curitiba/PR, Campo Largo/PR, Campina Grande do Sul/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **José Ricardo de Assumpção**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, Campo Largo/PR, Campina Grande do Sul/PR, nos dias 01,08,13,16,17,22,23,28/02/2023, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:EAECAADC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2401 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2401 DE 13 DE MARÇO DE 2023
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Luiz Henrique da Silva, nos dias 02,07,09,10,14,16,22,27/2023 Curitiba/PR, Campina Grande do Sul/PR, Campo Largo/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Luiz Henrique da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, Campina Grande do Sul/PR, Campo Largo/PR, nos dias 02,07,09,10,14,16,22,27/2023, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:B9AFD83A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2402 DE 13 DE MARÇO DE 2023
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Marcelo Assunção, nos dias 13,15,16,22,23,27,28/02/2023, Campina Grande do Sul/PR, Curitiba/PR vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 07 (sete) despesas de alimentação, no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Marcelo Assunção**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campina Grande do Sul/PR, Curitiba/PR nos dias 13,15,16,22,23,27,28/02/2023, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:74E82219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2403 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2403 DE 13 DE MARÇO DE 2023
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Marcelo Assunção, no dia 24/02/2023 Paranaguá/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Marcelo Assunção**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR no dia 24/02/2023, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:76A87091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2404 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2404 DE 13 DE MARÇO DE 2023
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Miguel Leonel Eschiavo, nos dias 09,11,15,27/02/2023, Paranaguá/PR, Guaratuba/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Miguel Leonel Eschiavo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR, Guaratuba/PR, nos dias 09,11,15,27/02/2023, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:72FC27BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2405 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2405 DE 13 DE MARÇO DE 2023
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação a servidora Nelma Gimenes Alves, nos dias 02,03,06,07,09,15,16,21/02/2023, Campina Grande do Sul/PR, Curitiba/PR, Campo Largo/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, a servidora **Nelma Gimenes Alves**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campina Grande do Sul/PR, Curitiba/PR, Campo Largo/PR, nos dias 02,03,06,07,09,15,16,21/02/2023, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:DCCE76FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2406 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2406 DE 13 DE MARÇO DE 2023
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Odir Ireno de Miranda Junior, nos dias 01,03/02/2023, Paranaguá/PR vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 02 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Odir Ireno de Miranda Junior**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR, nos dias 01,03/02/2023, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:A0BF1187

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2407 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2407 DE 13 DE MARÇO DE 2023
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Odir Ireno de Miranda Junior, no dia 02/02/2023, Curitiba/PR vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Odir Ireno de Miranda Junior**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, no dia 02/02/2023, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:39D87818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2408 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2408 DE 13 DE MARÇO DE 2023
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Orlei Fernando Vieira, nos dias 03,06,10,13,17,22,24,27/02/2023, Curitiba/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Orlei Fernando Vieira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, nos dias 03,06,10,13,17,22,24,27/02/2023, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, de 13 de março de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:F0FCBF5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2409 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2409 DE 13 DE MARÇO DE 2023
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Osvaldo Charello, nos dias 03,06,08,10,14,17,20,08/02/2023 Campo Largo/PR, Curitiba/PR, Campina Grande do Sul/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Osvaldo Charello**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campo Largo/PR, Curitiba/PR, Campina Grande do Sul/PR, nos dias 02,06,10,12,16,17,25,26/01/2023, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:3FEE35CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 041/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Propaganda Volante com produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados e propagação, conforme especificações no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Município de Morretes – Estado do Paraná.
CONTRATADA:

CONTRATO N.º 032/2023 - ID N.º 047/2023
EMPRESA: ELIEL DA SILVA .
CNPJ/MF sob o n.º 47.840.204/0001-02.
VALOR TOTAL DE: R$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2023

VIGÊNCIA: O prazo de execução e de vigência do contrato estão estipulados em 12 (doze) meses, ambos contados do início da vigência da apólice, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

ASSINADO POR: SRA. MIRIELEN CUNHA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SR. ELIEL DA SILVA PELA EMPRESA ELIEL DA SILVA.

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:B1039029

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2392 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2392 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Estabelece o local de atividades da Estagiária contratada através do Processo Seletivo nº 01 de 23 de setembro de 2022, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Fernando Neves Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020 e Decreto nº 95 de 13 de maio de 2021, que regulamenta a admissão, cadastramento e pagamento dos estagiários da Prefeitura Municipal de Morretes.

RESOLVE:

Art. 1° - ADMITIR a partir de 13 de março de 2023, a Sr.ª **RAISSA DA SILVA DUARTE,** portadora do RG nº 13.413.891-2 e CPF nº 132.803.039-31, para exercer as atividades de estágio de **NÍVEL MÉDIO**, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, durante o período de segunda à sexta feira, das 13h00min às 17h00min.

Art. 2° - A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

FERNANDO NEVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:089F0016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2391 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2391 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Estabelece o local de atividades da Estagiária contratada através do Processo Seletivo nº 01 de 23 de setembro de 2022, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Fernando Neves Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020 e Decreto nº 95 de 13 de maio de 2021, que regulamenta a admissão, cadastramento e pagamento dos estagiários da Prefeitura Municipal de Morretes.

RESOLVE:

Art. 1° - ADMITIR a partir de 13 de março de 2023, a Sr.ª **MAÍSA TONETTI DE ARAUJO,** portadora do RG nº 12.978.151-3 e CPF nº 108.324.999-19, para exercer as atividades de estágio de **NÍVEL MÉDIO**, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, durante o período de segunda à sexta feira, das 13h00min às 17h00min.

Art. 2° - A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

FERNANDO NEVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:3B0BC0DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2390 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2390 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Estabelece o local de atividades da Estagiária contratada através do Processo Seletivo nº 01 de 23 de setembro de 2022, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Fernando Neves Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020 e Decreto nº 95 de 13 de maio de 2021, que regulamenta a admissão, cadastramento e pagamento dos estagiários da Prefeitura Municipal de Morretes.

RESOLVE:

Art. 1° - ADMITIR a partir de 13 de março de 2023, a Sr.ª **GLÓRIA MARIA DE ALMEIDA FURTOZO,** portadora do RG nº 14.935.420-4 e CPF nº 060.131.311-98, para exercer as atividades de estágio de **NÍVEL SUPERIOR – PÓS GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, durante o período de segunda à sexta feira, das 10h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2° - A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

FERNANDO NEVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:0AB1E0FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2389 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2389 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Estabelece o local de atividades da Estagiária contratada através do Processo Seletivo nº 01 de 23 de setembro de 2022, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Fernando Neves Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020 e Decreto nº 95 de 13 de maio de 2021, que regulamenta a admissão, cadastramento e pagamento dos estagiários da Prefeitura Municipal de Morretes.

RESOLVE:

Art. 1° - ADMITIR a partir de 13 de março de 2023, a Sr.ª **GEOVANA ALVES DA LUZ,** portadora do RG nº 15.203.288-9 e CPF nº 137.924.929-54, para exercer as atividades de estágio de **NÍVEL MÉDIO**, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, durante o período de segunda à sexta feira, das 13h00min às 17h00min.

Art. 2° - A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

FERNANDO NEVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:0850CE18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2388 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 2388 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Estabelece o local de atividades da Estagiária contratada através do Processo Seletivo nº 01 de 23 de setembro de 2022, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Fernando Neves Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020 e Decreto nº 95 de 13 de maio de 2021, que regulamenta a admissão, cadastramento e pagamento dos estagiários da Prefeitura Municipal de Morretes.

RESOLVE:

Art. 1° - ADMITIR a partir de 13 de março de 2023, a Sr.ª **CAROLINE GOUVEA GOMES VIEIRA,** portadora do RG nº 15.744.169-8 e CPF nº 115.925.309-90, para exercer as atividades de estágio de **NÍVEL MÉDIO**, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, durante o período de segunda à sexta feira, das 13h00min às 17h00min.

Art. 2° - A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de março de 2023.

FERNANDO NEVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:B23E2744

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2385 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2385 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Súmula: "Admitir para o cargo de Professor I, Ariana Rodrigues da Fonseca, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal 141/2011 de 24/05/2011 e demais legislações pertinentes, Edital n° 002/2022 Abertura de PSS de 19/12/2022, de resultados Homologados em 20/12/2022, e 7° Chamamento PSS, de 06/03/2023, de resultados Homologados em 07/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, pelo período de 07 de março de 2023 a 07 de setembro de 2023, sob regime da C.L.T, o contrato da Sra. **Ariana Rodrigues da Fonseca**, portadora do RG n° 9.619.115-4/PR , CPF n° 009.836.789-79 e PIS/PASEP n° 129.03980.49-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para prestação de serviços na função de **Professor I**, com carga horária de 20 h/s semanal, percebendo a remuneração mensal de R$ 1.922,82 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência a beneficiada e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 13 de março de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:046526BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2386 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2386 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Súmula: "Admitir para o cargo de Professor I, Michele Ferreira Dutra, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal 141/2011 de 24/05/2011 e demais legislações pertinentes, Edital n° 002/2022 Abertura de PSS de 19/12/2022, de resultados Homologados em 20/12/2022, e 7° Chamamento PSS, de 06/03/2023, de resultados Homologados em 07/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, pelo período de 07 de março de 2023 a 07 de setembro de 2023, sob regime da C.L.T, o contrato da Sra. **Michele Ferreira Dutra**, portadora do RG n° 10.516.427-0/PR , CPF n° 068.091.429-32 e PIS/PASEP n° 130.70831.52-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para prestação de serviços na função de **Professor I**, com carga horária de 20 h/s semanal, percebendo a remuneração mensal de R$ 1.922,82 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência a beneficiada e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 13 de março de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:1F456E8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2387 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 2387 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Súmula: "Admitir para o cargo de Professor I, Rosiana Nascimento da Veiga Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal 141/2011 de 24/05/2011 e demais legislações pertinentes, Edital n° 002/2022 Abertura de PSS de 19/12/2022, de resultados Homologados em 20/12/2022, e 7° Chamamento PSS, de 06/03/2023, de resultados Homologados em 07/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, pelo período de 07 de março de 2023 a 07 de setembro de 2023, sob regime da C.L.T, o contrato da Sra. **Rosiana Nascimento da Veiga Souza**, portadora do RG n° 9.518.887-7/PR , CPF n° 066.258.269-10 e PIS/PASEP n° 130.55096.51-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para prestação de serviços na função de **Professor I**, com carga horária de 20 h/s semanal, percebendo a remuneração mensal de R$ 1.922,82 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência a beneficiada e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 13 de março de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:06FC99A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 850 DE 13 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 850 DE 13 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Constitui a Comissão Organizadora da XXXVII Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes

O Prefeito de Morretes, Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 69, IV da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 599/2020,

DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeada a COMISSÃO ORGANIZADORA DA XXXVII FESTA FEIRA AGRÍCOLA E ARTESANAL DE MORRETES, com os seguintes membros, titulares e suplentes de cada segmento, de acordo com o Art. 12, incisos I a IV, da Lei nº 599/2020, sendo o Coordenador Geral, o Secretário de Agricultura e Abastecimento, o qual responderá pela organização geral do evento:

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- Eudes Gustavo da Silva Skau Kemmer
- Silvia Stopasol

Representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR
- Luciano Jazar Zanikoski
- José Aparecido Baptista

Representantes da Procuradoria Jurídica Municipal
- Maíra Beatriz Pereira da Silva
- Mariana Tomé Pedroso

Representantes dos Agricultores
- Elisson Luan Kasmiroski
- Diego Vitor Bertolin

Representantes da Agroindústria
- Neusa Alves
- Evanilda Nunes Cordeiro

Representantes dos Artesãos
- Juarez Lopes Galvão
- Márcia Alves Cardoso de Rocco

Representantes do Conselho Mun. de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS
- Albino Cezar Turbay Grandi
- Ruth Adriana Pires

Representantes da Vigilância Sanitária Municipal
- Joel Alves de Oliveira Junior
- Marcelli Delay Assunção

Representantes dos Moradores
- Fábio Luiz Smaniotto
- Margareth Gomes Chagas

Art. 2º- A Comissão, em um prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua constituição, deverá elaborar o projeto de organização do evento, através de seu Regulamento.

Art. 3º- Caberá ao Coordenador Geral da Comissão Organizadora, criar subcomissões, para gerenciar trabalhos específicos, na organização, instalação, logística e demais casos que se tornem necessários.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes 13 de março de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:D483FDBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma fracionada, de laudos de avaliação e/ou pareceres técnicos de avaliação mercadológica, para fins de aquisição de imóvel, alienação, permuta, locação; indenizações, desapropriações, avaliações de patrimônio, dações e estudos de viabilidade econômica, do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/03/2023.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 13 de março de 2023.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:16DE5A3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5107/2023

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal **Zilnei Schlickmann** (Portaria de Nomeação 4939/2022), portador da matrícula 142406-1, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo - CC 06, a partir de 10/03/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos 13 dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:92A67F03

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Súmula: Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Prata do Iguaçu, Paraná, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal n° 1715/2022 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1°. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Nova Prata do Iguaçu, Paraná.
Art. 2°. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:
a) Maiara Aparecida Grahl Kurpel, representante do Poder Público;
b) Edilaine Hoepers, representante do Poder Público;
c) Helena Flores, representante da Sociedade Civil;
d) Luciana Buzin Pontes, representante da Sociedade Civil.
§ 1°. Cabe à Comissão Especial Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu coordenador.
§ 2°. Não havendo definição por este critério, a Comissão Especial Eleitoral será coordenada pelo Conselheiro mais antigo, dentre seus integrantes e, em caso de empate, o de maior idade.
Art. 3°. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, elaborada e aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisites exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação da defesa;
VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local:
VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos;
X - Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;
XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
XVI - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
XVIII - Resolver os casos omissos.
Art. 4°. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.
Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Prata do Iguaçu, 16 de fevereiro de 2023.

MARISTELA RODRIGUES DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gracieli Garcia Toneli
Código Identificador:81B90080

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 89/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, por término de contrato, a partir 12 de março de 2023, do Emprego Público de Professora (20 horas) – P. S. S., a Servidora Pública Municipal Helena Aparecida Uliana Macella, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.959.850-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.948.429-**, Carteira de Trabalho n° 200**, Série 0004*-PR, admitida em 13 de setembro de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 10 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:29CBA3A2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 88/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, por término de contrato, a partir 12 de março de 2023, do Emprego Público de Professora (20 horas) – P. S. S., a Servidora Pública Municipal Regina Mathias Bigosinski, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.166.377-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.117.199-**, Carteira de Trabalho n° 732**, Série 0004*-PR, admitida em 13 de setembro de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 10 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:B981EF81

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 87/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **2 de março a 30 de maio de 2023**, a Servidora Pública Municipal Carla Roberta Francischini, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral **.342.432-*/SESP-PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.927.669-**, ocupante do **Cargo Efetivo Professora de Educação Infantil** desde 26 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 8 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:C97BB89B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 86/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 7 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ÁREA DA MERENDA ESCOLAR) – P. S. S., a senhora Fabiana Aparecida Rodrigues Moura, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.624.948-* - SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.554.729-**, Carteira de Trabalho n° 026**, Série 0005*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:9A4DE2CA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 85/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ÁREA DA MERENDA ESCOLAR) – P. S. S., a senhorita Edna da Silva Arruda, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *6681*-SSP/RR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.573.482-**, Carteira de Trabalho n° 033***, Série ***01/RR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:FA4A0EFF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 84/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS) – P. S. S., a senhora Fernanda Maresi da Silva, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.493.525-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.363.779-**, Carteira de Trabalho n° 2869***, Série 002-*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:5FD1EFEE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 83/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSOR (20 HORAS) – P. S. S., o senhor Wellington John Viana, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.345.262-*- SESP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.742.229-**, Carteira de Trabalho n° 2365***, Série 005*/PR, aprovado em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:719F4DB4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 82/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhorita Naisa Fernanda Ferreira, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.439.050-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.558.929-**, Carteira de Trabalho n° 2916***, Série 004*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:7FD3B3CC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 81/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhora Yasmin Martins Santos Monteiro, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.003.536-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.672.009-**, Carteira de Trabalho n° 6843***, Série 006*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:E65EFE8F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 80/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhorita Renata Heloisa Saraiva Casoni, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.738.830-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.687.889-**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:A484771A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 79/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhorita Érica da Silva Sousa, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.895.601-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.214.249-**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:63B66B59

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 78/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhorita Luana Conte Simões, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.449.379-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.471.249-**, Carteira de Trabalho n° 1535***, Série 005*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:6B1E0208

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 77/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhorita Maria Eduarda Souza Batista, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.177.119-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.717.699-**, Carteira de Trabalho n° 6466***, Série 005*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:436BAB40

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 76/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhorita Gersia Ferreira dos Santos Santana, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.603.863-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.416.669-**, Carteira de Trabalho n° 1538***, Série 005*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:151639E4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 75/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhorita Dayana Azevedo Bomfim, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.324.615-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.786.209-**, Carteira de Trabalho n° 4741***, Série 005*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:A10392E7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 74/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhorita Bruna Alves da Silva, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.201.789-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.255.659-**, Carteira de Trabalho n° 4739***, Série 005*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:3E1B1DDA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 73/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSOR (20 HORAS) – P. S. S., o senhor Maylon Correia de Andrade, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.961.400-*- SESP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.477.809-**, Carteira de Trabalho n° 6464***, Série 005*/PR, aprovado em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:27579FE7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 72/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhora Ingrid Battosti de Almeida Santana, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.630.848-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.951.389-**, Carteira de Trabalho n° 6265***, Série 006*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:70514D48

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 71/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhorita Leticia Luciano da Paz, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.249.654-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.372.079-**, Carteira de Trabalho n° 0100***, Série 006*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:B5BD59ED

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 70/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhora Thayna Cristiane Gomes de Matos, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.782.619-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.071.869-**, Carteira de Trabalho n° 3207***, Série 005*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:8A2F15FE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 69/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhorita Patricia Paiva Carreira, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.263.084-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.216.039-**, Carteira de Trabalho n° 0868***, Série 006*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:303221F0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 68/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhorita Crystyane Susy Souza, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.458.178-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.838.379-**, Carteira de Trabalho n° 8903***, Série 004*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:B698D248

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 67/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhorita Gleyciele Nunes de Jesus, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.278.810-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.693.449-**, Carteira de Trabalho n° 0099***, Série 006*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:B0C221B5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 66/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhorita Natalia de Oliveira Gomes, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.677.732-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.172.259-**, Carteira de Trabalho n° 4342***, Série 004*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:C773F8E3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 65/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhorita Taina Fernanda Ferreira, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.931.589-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.225.409-**, Carteira de Trabalho n° 6324***, Série 004*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:063AFA9A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 64/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhorita Maria Helena dos Santos Bolonhesi, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.624.320-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.570.719-**, Carteira de Trabalho n° 3210***, Série 005*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:2627333A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 63/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhorita Nayara Carolina de Souza Buer, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.624.297-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.145.309-**, Carteira de Trabalho n° 0899***, Série 005*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:46D8D176

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 62/2023

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 6 de março de 2023, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA (20 HORAS) – P. S. S., a senhora Gessica Caroline Lazarin Tavares, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.679.232-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.332.279-**, Carteira de Trabalho n° 2414***, Série 002*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 6 de março de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:338FFAF9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Adelaide Perpétua Ramos, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais (Área da Merenda Escolar) – PSS, Carteira de Identidade nº *.213.449-*- SESP/PR, CPF ***.715.249-**, Carteira de Trabalho nº 0580*** e Série 001-*/PR, residente e domiciliada na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1513, Jardim Novo Centro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 13 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 12 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 12 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:95FC86B7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Adriana Aparecida da Silva, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais (Zeladoria) – PSS, Carteira de Identidade nº *.780.983-* - SESP/PR, CPF ***.449.289-**, Carteira de Trabalho nº 4755*** e Série 001-*/PR, residente e domiciliada na Rua São Jorge, nº 258, Centro, CEP 87.145-000, Distrito de Água Boa, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 14 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 13 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 13 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:5FD6EA8B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Alexsandra Pereira Maciel de Oliveira, brasileira, Professora (20 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº **.370.532-*-SESP/PR, CPF ***.206.859-**, Carteira de Trabalho nº 6944*** e Série 005-*/PR, residente e domiciliada na Rua Metropolis, nº 63, Jardim Petrópolis, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 5 de setembro de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 4 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 4 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:31075FF7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Alzira Maria Nabas Manfio, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais (Área da Merenda Escolar) – PSS, Carteira de Identidade nº *.290.336-*- SESP/PR, CPF ***.648.259-**, Carteira de Trabalho nº 611** e Série 0001*/PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 902, Centro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 13 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 12 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 12 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:15A5417E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Amanda Gabriela Almeida e Silva, brasileira, Professora (20 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº **.262.352-* - SESP/PR, CPF ***.386.279-**, Carteira de Trabalho nº 3460*** e Série 004*/PR, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, nº 106, Jardim Castro Alves, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 3 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 2 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 2 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:924BAE99

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de

Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Ambrozina Borba Sabino, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais (Zeladoria) – PSS, Carteira de Identidade nº *.165.027-*- SESP/PR, CPF ***.262.859-**, Carteira de Trabalho nº 024** e Série 0002*/PR, residente e domiciliada na Rua Estados Unidos, nº 650, Jardim Canadá, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 13 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 12 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 12 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:97CA49BF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Ana Carla da Silva Fernandes, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais (Zeladoria) – PSS, Carteira de Identidade nº **.353.913-*- SESP/PR, CPF ***.014.259-**, Carteira de Trabalho nº 7527*** e Série 006*/PR, residente e domiciliada na Rua Guadalajara, nº 380, Jardim Canadá, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 21 de setembro de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 20 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 20 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:7E5237C7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Ana Paula Cardoso Menegassi, brasileira, Professora (20 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº *.874.285-*- SESP/PR, CPF ***.222.279-**, Carteira de Trabalho nº 575** e Série 0003*/PR, residente e domiciliada na Rua Elidia Milani Gerotto, nº 190, Parque das Laranjeiras, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 5 de setembro de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 4 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 4 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:88E946F8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Andreia Pereira Zamoro da Silva Siqueira, brasileira, Professora de Arte – PSS, Carteira de Identidade nº *.273.600-* - SESP/PR, CPF ***.935.309-**, Carteira de Trabalho nº 824** e Série 0005*/PR, residente e domiciliada na Rua dos Estudantes, nº 220, Jardim Colegial, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 14 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 13 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 13 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:93900BB3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Andreia Pereira Zamoro da Silva Siqueira, brasileira, Professora (20 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº *.273.600-* - SESP/PR, CPF ***.935.309-**, Carteira de Trabalho nº 824** e Série 0005*/PR, residente e domiciliada na Rua dos Estudantes, nº 220, Jardim Colegial, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 3 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 2 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 2 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:EDBDE132

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Angela Maria Campos, brasileira, Professora (20 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº *.582.613-*- SESP/PR, CPF ***.475.569-**, Carteira de Trabalho nº 7527*** e Série 006*/PR, residente e domiciliada na Rua Santa Joaquina Vedruna, nº 1683, Zona 5, CEP 87.015-150, Maringá, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 13 de setembro de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 12 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 12 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:05110050

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Antonia Bijora de Souza, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais (Monitora de Transporte Escolar) – PSS, Carteira de Identidade nº *.837.560-*- SSP/PR, CPF ***.590.699-**, Carteira de Trabalho nº 17*** e Série 59*, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 1652, Centro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 13 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 12 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 12 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:621B0BB8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Aparecida Teixeira Lima, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais (Zeladoria) – PSS, Carteira de Identidade nº *.147.426-*- SESP/PR, CPF ***.661.609-**, Carteira de Trabalho nº 38*** e Série 0004*-PR, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, nº 468, Jardim Petrópolis, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 13 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 12 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 12 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:20B56608

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Braulina Pinheiro Figueiredo, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais (Zeladoria) – PSS, Carteira de Identidade nº *.122.223-*- SESP/PR, CPF ***.166.699-**, Carteira de Trabalho nº 0218*** e Série 004*/PR, residente e domiciliada na Rua João Luiz Barbosa, nº 505, Jardim Paulista, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 13 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 12 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 12 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:727CCC80

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Bruna Rocha da Silva Carnicieri, brasileira, Professora de Arte – PSS, Carteira de Identidade nº **.003.690-*- SESP/PR, CPF ***.130.559-**, Carteira de Trabalho nº 0099*** e Série 006*/PR, residente e domiciliada na Rua Alto Paraná, nº 141, Centro, Distrito de Água Boa, CEP 87.145-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 3 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 2 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 2 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:EBDBF5CC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Creide da Silva Alencar, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais (Zeladoria) – PSS, Carteira de Identidade nº *.370.949-* - SESP/PR, CPF ***.784.839-**, Carteira de Trabalho nº 5914*** e Série 006*/PR, residente e domiciliada na Rua Marino Pelissari, nº 555, Novo Centro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 14 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 13 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 13 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:4E51F45C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Debora Cristina Kayser, brasileira, Professora de Educação Física (20 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº **.695.754-*- SESP/PR, CPF ***.045.272-**, Carteira de Trabalho nº 87-*** e Série 0006*/RO, residente e domiciliada na Rua Deputado Odilon Túlio Vargas, nº 169, Jardim Santa Luzia, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 13 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 12 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 12 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:B706AED2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Diogina Campos Morais, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais (Zeladoria) – PSS, Carteira de Identidade nº *.911.075-*- SESP/PR, CPF ***.333.349-**, Carteira de Trabalho nº 685** e Série 0003*-PR, residente e domiciliada na Rua Dourados, nº 384, Parque Itaipu, CEP 87.065-450, Maringá, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 13 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 12 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 12 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:2F4E4FFD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregado: Dorval Luiz Martins, brasileiro, Motorista (Categoria "D" e "E") – PSS, Carteira de Identidade nº **.375.096-*- SSP/SP, CPF ***.132.208-**, Carteira de Trabalho nº 918** e Série 0008*/SP, residente e domiciliado na Rua Juvenal Maria Fernandes Filho, nº 612, Jardim Bela Vista, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 24 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 23 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 23 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura do Empregado

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:B8567175

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Edneia Andrade de Sousa, brasileira, Professora (20 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº *.345.403-*- SESP/PR, CPF ***.675.558-**, Carteira de Trabalho nº 286** e Série 0002*/PR, residente e domiciliada na Avenida Ivaí, nº 2752, Jardim Alvorada, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 13 de setembro de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 12 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 12 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 1 de março de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:C193C781

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 95/2023

O Senhor THIAGO ALVES CEFALO Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 7 de março de 2023, do Emprego Público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSS, o Senhor SILVIO RERESON SERRAO CORREA, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **1811* SSP/PA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.436.***-04, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº **2622* Série **03*/PR, admitido em 13 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 7 de março de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:A701F4E1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 96/2023

O Senhor THIAGO ALVES CEFALO, Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

CONCEDER 165 (cento e sessenta e cinco) dias de licença prêmio, no período compreendido entre ***8 de março a 19 de agosto de 2023***, a Servidora Pública Municipal, Senhora ROSE MARI MARQUES DIAS PIASSA, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº *.311.***-3 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.475.***-00, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL desde 29 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, 8 de março de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu.

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:6850468D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 97/2023

O Senhor THIAGO ALVES CEFALO, Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

CONCEDER 30(trinta) dias de Férias, no período compreendido entre ***16 de março a 14 de abril de 2023,*** a servidora pública municipal, Senhora ELISANGELA COSTENARO CALÇADO, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº *.522.***-7 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.743.***-52, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM desde 07 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, 8 de março de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu.

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:C88E5FF4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 98/2023

O Senhor THIAGO ALVES CEFALO, Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

CONCEDER 20(vinte) dias de Férias, no período compreendido entre ***17 de março a 5 de abril de 2023,*** a servidora pública municipal, Senhora FATIMA APARECIDA MARQUES, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº *.749.***-5 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.769.***-87, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM desde 21 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, 8 de março de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu.

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:55E106B1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº 18/2023

O Senhor **THIAGO ALVES CEFALO**, Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;
RESOLVE:
Reconvocar as candidatas abaixo relacionadas, **em virtude do não comparecimento na primeira convocação,** aprovadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 03/2021, de 28 de junho de 2021, para **comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 17 de março de 2023, às 13h00min**, munidas de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeterem-se ao Processo Admissional para o Emprego Público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSS (LIMPEZA)40 horas**, **em razão do não comparecimento de Nilza aparecida dos Santos (21ª) e Marlene Mamede Alves (23º).**

Nome das candidatas	Classificação
LILIANE FERREIRA ROBATINI	24ª
ANA LUCIA SITA	26ª

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em **www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao eleitoral;**
c) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br);**
d) Comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à contratação;
e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação;
f) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação,se do sexo masculino;
g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico **www.institutodeidentificacao.pr.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônica **www.dpf.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
i) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade para atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital;
j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
k) Fotocópia e original: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do COREN, do CPF e da Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo o PIS/PASEP;
l) Fotocópia e original: do CPF e da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
m) Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
n) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.
o) Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu, CNPJ: 30.372.673/0001-33.
Será remetido para Final de Lista o candidato que não comparecer na sessão de Distribuição de Vagas no prazo estabelecido na comunicação de convocação.

Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, em 8 de março de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

D E C L A R A Ç Ã O

A Fundação de Saúde de Paiçandu, inscrita no C.N.P.J. sob o número 30.372.673/0001-33, situada na Rua Sete de Setembro, 387, Centro, Município de Paiçandu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO ALVES CEFALO**, Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, brasileiro, maior, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 9.674.721-7 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 070.124.609-03, declara para as devidas finalidades que, de acordo com a Lei Complementar 101/2000, que a contratação das candidatas para o Emprego Público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSS (LIMPEZA)40 horas** (, 24ª e 26ª), do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 03/2021, de 28 de junho de 2021, **reconvocadas em virtude do não comparecimento na primeira convocação**, através do Edital de Reconvocação nº 18/2023 de 8 de março de 2023, **não ultrapassa** o limite de gastos determinado pela Lei acima citada.
E, para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, em 8 de março de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:6EC8CDBB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº 19/2023

O Senhor **THIAGO ALVES CEFALO**, Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;
RESOLVE:
Reconvocar a candidata abaixo relacionada, **em virtude do não comparecimento na primeira convocação,** aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 03/2021, de 28 de junho de 2021, para **comparecer ao Departamento de Recursos**

Humanos desta Prefeitura no dia 24 de março de 2023, às 13h30min, munida de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeter-se ao Processo Admissional para o Emprego Público de **ENFERMEIRO 40 horas**, **em razão do não comparecimento de Alessandra de Souza Gomes Correia (19ª).**

Nome da candidata	Classificação
SIRLENE VASSELAI ROSARIO	21ª

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em **www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao eleitoral;**
c) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br);**
d) Comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à contratação;
e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação;
f) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação,se do sexo masculino;
g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico **www.institutodeidentificacao.pr.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônica **www.dpf.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
i) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade para atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital;
j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
k) Fotocópia e original: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do COREN, do CPF e da Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo o PIS/PASEP;
l) Fotocópia e original: do CPF e da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
m) Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
n) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.
o) Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu, CNPJ: 30.372.673/0001-33.
Será remetido para Final de Lista o candidato que não comparecer na sessão de Distribuição de Vagas no prazo estabelecido na comunicação de convocação.

Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, em 8 de março de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

D E C L A R A Ç Ã O

A Fundação de Saúde de Paiçandu, inscrita no C.N.P.J. sob o número 30.372.673/0001-33, situada na Rua Sete de Setembro, 387, Centro, Município de Paiçandu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO ALVES CEFALO**, Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, brasileiro, maior, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 9.674.721-7 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 070.124.609-03, declara para as devidas finalidades que, de acordo com a Lei Complementar 101/2000, que a contratação da candidata para o Emprego Público de **ENFERMEIRO 40 horas** (21ª), do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 03/2021, de 28 de junho de 2021, **reconvocada em virtude do não comparecimento na primeira convocação**, através do Edital de Reconvocação nº 19/2023 de 8 de março de 2023, **não ultrapassa** o limite de gastos determinado pela Lei acima citada.
E, para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, em 8 de março de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:4D8AAC84

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº 20/2023

O Senhor **THIAGO ALVES CEFALO**, Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;
RESOLVE:
Reconvocar a candidata abaixo relacionada, **em virtude do não comparecimento na primeira convocação,** aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 03/2021, de 28 de junho de 2021, para **comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 17 de março de 2023, às 13h40min**, munida de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeter-se ao Processo Admissional para o Emprego Público de **TECNICO EM SAÚDE BUCAL 30 horas**, **em razão do não comparecimento de Andréia de Oliveira(5ª).**

Nome da candidata	Classificação
ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS	3ª

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em **www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao eleitoral;**
c) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br);**
d) Comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à contratação;
e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação;
f) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação,se do sexo masculino;
g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico **www.institutodeidentificacao.pr.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônica **www.dpf.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
i) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade para atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital;
j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
k) Fotocópia e original: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do CRO, do CPF e da Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo o PIS/PASEP;
l) Fotocópia e original: do CPF e da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
m) Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
n) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.
o) Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu, CNPJ: 30.372.673/0001-33.

Será remetido para Final de Lista o candidato que não comparecer na sessão de Distribuição de Vagas no prazo estabelecido na comunicação de convocação.

Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, em 8 de março de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

D E C L A R A Ç Ã O

A Fundação de Saúde de Paiçandu, inscrita no C.N.P.J. sob o número 30.372.673/0001-33, situada na Rua Sete de Setembro, 387, Centro, Município de Paiçandu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO ALVES CEFALO**, Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, brasileiro, maior, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 9.674.721-7 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 070.124.609-03, declara para as devidas finalidades que, de acordo com a Lei Complementar 101/2000, que a contratação da candidata para o Emprego Público de **TECNICO EM SAÚDE BUCAL 30 horas** (3ª), do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 03/2021, de 28 de junho de 2021, **reconvocada em virtude do não comparecimento na primeira convocação**, através do Edital de Reconvocação nº 20/2023 de 8 de março de 2023, **não ultrapassa** o limite de gastos determinado pela Lei acima citada.
E, para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, em 8 de março de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:E50A5279

PREFEITURA
LEI N° 3212/2023

Autoria – Vereador Milson Monteiro Teles – Tancredo

A Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, aprovou nos termos legais, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1° - Esta Lei dispõe sobre o Programa Contadores de Histórias e adota outras providências.

Art. 2° - O Programa Contadores de Histórias tem por missão:
I – Destacar os idosos como protagonistas das suas próprias histórias;

II – Promover as histórias contadas por idosos como fatos interligados aos fatos sociais da cidade;

III – Oportunizar o encontro de gerações no formato de roda de conversa, e

IV – Registrar as histórias contadas e publicá-las em meios digitais.

Art. 3° - A Administração Municipal poderá implementar o Programa Contadores de História em ações de atendimento à idosos conciliando com ações de atendimento a jovens proporcionando o encontro de gerações.

Parágrafo Único – O programa deverá atingir idosos em tratamento de saúde, em casas de repousos e asilos.

Art. 4° - O Programa poderá ser desenvolvido por Universidades Públicas e Privadas nos cursos de pedagogia, psicologia e afins, que tenham convênios firmados com o Município de Paiçandu, e contarão como horas complementares atribuídas aos acadêmicos.

Art. 5° - A Prefeitura Municipal de Paiçandu, prestará as informações sobre o número de idosos atendidos em ações públicas e alcance.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de março do ano de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:15434F67

PREFEITURA
LEI N° 3220/2023

Súmula – Dispõe sobre a denominação do Prédio da Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná.

Autoria – Vereador Carlos Cesar Martins

A Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1° - Por força da presente Lei o Prédio da Câmara Municipal de Paiçandu, situada na Rua Onésio Francisco de Farias, 703, Jardim João Girotto, Paiçandu, Estado do Paraná, passa a denominar-se "Câmara Municipal Maria do Carmo Bernardino".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de março do ano de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:17E6A0C8

PREFEITURA
LEI N° 3215/2023

Súmula - Denomina o Centro de Eventos Municipal de Paiçandu.

Autoria - Vereador Milson Monteiro Teles – Tancredo

A Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, aprovou nos termos legais, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1° - Por força da presente Lei, o Centro de Eventos Municipal, situado na Avenida Ivaí, no Município de Paiçandu, Estado do Paraná, passa a ser denominado "Centro de Eventos Pioneiro Mário Trombelli".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de março do ano de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:67DFB63F

PREFEITURA
LEI N° 3221/2023

Súmula – Institui o Dia da Conscientização das Doenças Raras e o Fevereiro Lilás.

Autor – Milson Monteiro Teles - Tancredo

A Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, aprovou nos termos legais e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1° - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Paiçandu, o Dia da Conscientização das Doenças Raras, a ser realizado no dia 29 de fevereiro.

Art. 2° - Fica instituído no Município de Paiçandu, o Fevereiro Lilás, como mês dedicado a sensibilizar a população quanto à importância da conscientização no que se refere às doenças raras.

Art. 3° - Por força da presente Lei, fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização sobre sintomas, diagnósticos e tratamentos de doenças raras.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA UNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de março do ano de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:5790D937

PREFEITURA
LEI N° 3214/2023

Súmula – Institui o "Janeiro Branco" no Calendário Oficial do Município de Paiçandu, Estado do Paraná e dá outras providências.

Autoria - Vereadora Deisi Medeiros

A Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, aprovou nos termos legais, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1° - Fica instituído o "Janeiro Branco"! no Calendário Oficial do Município de Paiçandu, Estado do Paraná, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental, que será comemorado anualmente, durante todo o mês de janeiro.

Art. 2° - O "Janeiro Branco" tem por finalidade conscientizar a população sobre os sintomas e formas de tratamento das doenças que afetam a saúde mental, através de palestras, conferências, campanhas educativas, exposições, demonstrações públicas e outras correlatas.

Art. 3° -0 O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebras convênios com entidades e instituições legalmente autorizadas, visando a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de março do ano de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:060DEAA3

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Prefeitura Municipal de Paiçandu, na Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.664/0001-52, neste ato representado por Ismael Batista, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Paiçandu, Carteira de Identidade nº 5.028.456-5, CPF nº 634.229.219-15, residente e domiciliado na Avenida Silvio Alves, nº 1105, Jardim Pioneiro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregado: Sergio Carlos Mascotti, brasileiro, Auxiliar de Serviços Gerais (Área da Construção Civil) – PSS, Carteira de Identidade nº *.283.604-* SESP/PR, CPF ***.395.599-**, Carteira de Trabalho nº 769** e Série 0004*, residente e domiciliado na Rua Pedro Bernardo, nº 933, Jardim Pioneiro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 23 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 22 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 22 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 10 de março de 2023.

_____
Assinatura do Secretário Municipal de Serviços Públicos

_____
Assinatura do Empregado

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:FF8F80BF

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Prefeitura Municipal de Paiçandu, na Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.664/0001-52, neste ato representado por Ismael Batista, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Paiçandu, Carteira de Identidade nº 5.028.456-5, CPF nº 634.229.219-15, residente e domiciliado na Avenida Silvio Alves, nº 1105, Jardim Pioneiro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Amelia de Souza Leal, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais (Área da Limpeza) – PSS, Carteira de Identidade nº *.859.881-* - SESP/PR, CPF ***.763.539-**, Carteira de Trabalho nº 0704*** e Série 004*/PR, residente e domiciliada na Avenida Independência, nº 1804, Novo Centro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 17 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 16 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 16 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 10 de março de 2023.

_____
Assinatura do Secretário Municipal de Administração

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:36A04F9D

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Prefeitura Municipal de Paiçandu, na Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.664/0001-52, neste ato representado por Ismael Batista, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Paiçandu, Carteira de Identidade nº 5.028.456-5, CPF nº 634.229.219-15, residente e domiciliado na Avenida Silvio Alves, nº 1105, Jardim Pioneiro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Rosileia Alves Barbosa, brasileira, Psicóloga – PSS, Carteira de Identidade nº *.930.627-* - SESP/PR, CPF ***.672.409-**, Carteira de Trabalho nº 030** e Série 0004*/PR, residente e domiciliada na Rua Julio Favoretto, nº 286, Vila Esperança, CEP 87.020-600, Maringá, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 20 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 19 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 19 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 10 de março de 2023.

_____
Assinatura da Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:2AC9C0CA

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Prefeitura Municipal de Paiçandu, na Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.664/0001-52, neste ato representado por Ismael Batista, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Paiçandu, Carteira de Identidade nº 5.028.456-5, CPF nº 634.229.219-15, residente e domiciliado na Avenida Silvio Alves, nº 1105, Jardim Pioneiro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregado: Osvaldo Aparecido dos Santos, brasileiro, Operador de Máquinas Pesadas – PSS, Carteira de Identidade nº *.500.079-* - SESP/PR, CPF ***.627.309-**, Carteira de Trabalho nº 62*** e Série 40*, residente e domiciliado na Rua Deputado Odilon Túlio Vargas, nº 20, Jardim Santa Luzia II, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 20 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 19 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 19 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 10 de março de 2023.

_____
Assinatura do Secretário Municipal de Serviços Públicos

_____
Assinatura do Empregado

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:B1A860E1

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Prefeitura Municipal de Paiçandu, na Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.664/0001-52, neste ato representado por Ismael Batista, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Paiçandu, Carteira de Identidade nº 5.028.456-5, CPF nº 634.229.219-15, residente e domiciliado na Avenida Silvio Alves, nº 1105, Jardim Pioneiro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregado: Lourenço Ademir de Marchi, brasileiro, Auxiliar de Serviços Gerais (Área da Construção Civil) – PSS, Carteira de Identidade nº *.174.880-* - SESP/PR, CPF ***.690.888-**, Carteira de Trabalho nº 0581** e Série 63*º, residente e domiciliado na Rua Sorocaba, nº 237, Jardim Paulista, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 20 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 19 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 19 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 10 de março de 2023.

_____
Assinatura do Secretário Municipal de Serviços Públicos

_____
Assinatura do Empregado

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:45A84AE1

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Prefeitura Municipal de Paiçandu, na Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.664/0001-52, neste ato representado por Ismael Batista, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Paiçandu, Carteira de Identidade nº 5.028.456-5, CPF nº 634.229.219-15, residente e domiciliado na Avenida Silvio Alves, nº 1105, Jardim Pioneiro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregado: Helio Bataglia Batista, brasileiro, Auxiliar de Serviços Gerais (Área da Construção Civil) – PSS, Carteira de Identidade nº 9764**-* SESP/PR, CPF ***.079.099-**, Carteira de Trabalho nº 129* e Série 32*, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 594, Jardim Bela Vista II, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 20 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 19 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 19 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 10 de março de 2023.

_____
Assinatura do Secretário Municipal de Serviços Públicos

_____
Assinatura do Empregado

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:A2407799

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Prefeitura Municipal de Paiçandu, na Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.664/0001-52, neste ato representado por Ismael Batista, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Paiçandu, Carteira de Identidade nº 5.028.456-5, CPF nº 634.229.219-15, residente e domiciliado na Avenida Silvio Alves, nº 1105, Jardim Pioneiro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Camila Barboza, brasileira, Educadora Social – PSS, Carteira de Identidade nº *.771.463-* - SESP/PR, CPF ***.318.699-**, Carteira de Trabalho nº 0430*** e Série 003-*/PR, residente e domiciliada na Estrada Calixto, nº 46, Lote 46-1, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 27 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 26 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 26 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 10 de março de 2023.

_____
Assinatura da Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:73BBCF3B

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Prefeitura Municipal de Paiçandu, na Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.664/0001-52, neste ato representado por Ismael Batista, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Paiçandu, Carteira de Identidade nº 5.028.456-5, CPF nº 634.229.219-15, residente e domiciliado na Avenida Silvio Alves, nº 1105, Jardim Pioneiro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Gessica Madurera Lagos Pereira, brasileira, Educadora Social – PSS, Carteira de Identidade nº **.342.399-* - SESP/PR, CPF ***.974.789-**, Carteira de Trabalho nº 2629*** e Série 002-*/PR, residente e domiciliada na Rua Ângelo Bertazo, nº 243, Jardim Santa Helena, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 20 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 19 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 19 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 10 de março de 2023.

_____
Assinatura da Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:374A248E

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Prefeitura Municipal de Paiçandu, na Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.664/0001-52, neste ato representado por Ismael Batista, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Paiçandu, Carteira de Identidade nº 5.028.456-5, CPF nº 634.229.219-15, residente e domiciliado na Avenida Silvio Alves, nº 1105, Jardim Pioneiro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Hadassa Andrielli Andreazi Nascimento, brasileira, Educadora Social – PSS, Carteira de Identidade nº *.642.581-* - SESP/PR, CPF ***.238.609-**, Carteira de Trabalho nº 3909*** e Série 002-*/PR, residente e domiciliada na Rua Havana, nº 80, Jardim Canadá, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 20 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 19 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 19 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 10 de março de 2023.

_____
Assinatura da Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:42BA5AD2

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Prefeitura Municipal de Paiçandu, na Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.664/0001-52, neste ato representado por Ismael Batista, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Paiçandu, Carteira de Identidade nº 5.028.456-5, CPF nº 634.229.219-15, residente e domiciliado na Avenida Silvio Alves, nº 1105, Jardim Pioneiro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Eliane Batista, brasileira, Educadora Social – PSS, Carteira de Identidade nº *.687.302-* - SESP/PR, CPF ***.117.109-**, Carteira de Trabalho nº 911** e Série 0002*/PR, residente e domiciliada na Rua Pitangui, nº 300, Centro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 15 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 14 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 14 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 10 de março de 2023.

_____
Assinatura da Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:C0BBAAFA

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Prefeitura Municipal de Paiçandu, na Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.664/0001-52, neste ato representado por Ismael Batista, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Paiçandu, Carteira de Identidade nº 5.028.456-5, CPF nº 634.229.219-15, residente e domiciliado na Avenida Silvio Alves, nº 1105, Jardim Pioneiro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Eliane Figueiredo Ramos Santana, brasileira, Educadora Social – PSS, Carteira de Identidade nº **.336.265-* - SESP/PR, CPF ***.620.669-**, Carteira de Trabalho nº 7617*** e Série 001-*/PR, residente e domiciliada na Rua Anibal Carnieto, nº 303, Jardim Bela Vista, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 20 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 19 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 19 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 10 de março de 2023.

_____
Assinatura da Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:1BEF0394

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Prefeitura Municipal de Paiçandu, na Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.664/0001-52, neste ato representado por Ismael Batista, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Paiçandu, Carteira de Identidade nº 5.028.456-5, CPF nº 634.229.219-15, residente e domiciliado na Avenida Silvio Alves, nº 1105, Jardim Pioneiro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Anielce Vier Rezende, brasileira, Educadora Social – PSS, Carteira de Identidade nº *.967.349-* - SESP/PR, CPF ***.580.379-**, Carteira de Trabalho nº 9847*** e Série 001-*/PR, residente e domiciliada na Rua Conde do Bonfim, nº 89, Jardim Guanabara, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 20 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 19 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 19 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 10 de março de 2023.

_____
Assinatura da Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:DCB38CD5

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Prefeitura Municipal de Paiçandu, na Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.664/0001-52, neste ato representado por Ismael Batista, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Paiçandu, Carteira de Identidade nº 5.028.456-5, CPF nº 634.229.219-15, residente e domiciliado na Avenida Silvio Alves, nº 1105, Jardim Pioneiro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Yara Cristina Romano Silva, brasileira, Psicóloga – PSS, Carteira de Identidade nº *.070.030-*- SSP/PR, CPF ***.296.679-**, Carteira de Trabalho nº 0171*** e Série 003-*/PR, residente e domiciliada na Rua Marques de Abrantes, nº 250, Zona 7, CEP 87.020-170, Maringá, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 20 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 19 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 19 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 10 de março de 2023.

_____
Assinatura da Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:D27977D7

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Prefeitura Municipal de Paiçandu, na Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.664/0001-52, neste ato representado por Ismael Batista, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Paiçandu, Carteira de Identidade nº 5.028.456-5, CPF nº 634.229.219-15, residente e domiciliado na Avenida Silvio Alves, nº 1105, Jardim Pioneiro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Ana Claudia de Souza, brasileira, Assistente Social – PSS, Carteira de Identidade nº **.752.893-* - SSP/PR, CPF ***.555.628-**, Carteira de Trabalho nº 559** e Série 001**/SP, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Richard Derner, nº 149, Jardim Monte Rei, CEP 87.083-690, Maringá, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 20 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 19 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 19 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 10 de março de 2023.

_____
Assinatura da Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:E913034B

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Prefeitura Municipal de Paiçandu, na Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.664/0001-52, neste ato representado por Ismael Batista, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Paiçandu, Carteira de Identidade nº 5.028.456-5, CPF nº 634.229.219-15, residente e domiciliado na Avenida Silvio Alves, nº 1105, Jardim Pioneiro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Ingridy Alves de Souza, brasileira, Assistente Social – PSS, Carteira de Identidade nº *.327.766-* - SESP/PR, CPF ***.051.009-**, Carteira de Trabalho nº 4387*** e Série 001-*/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Jose Pereira Diniz, nº 222, Jardim Vila Nova, CEP 87.045-090, Maringá, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 15 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 14 de março de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 14 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 10 de março de 2023.

_____
Assinatura da Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:C7B5C7BD

PREFEITURA
DECRETO N.º 36/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por SUPERÁVIT FINANCEIRO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3202/2022, de 8 de dezembro de 2022.
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 115.300,00 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)
Órgão - 18 - FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU Unidade - 18006 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU

Funcional - 10.122.1001.2600000 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO EM SAUDE Despesa - 841 - 333293 - 00001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

115.300,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES => 115.300,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fontes:
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 8 de março de 2023

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:9802ED4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 04/2022

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2022, que tem por objeto a contratação de serviço de acompanhamento e envio de correspondência eletrônica aos servidores da Câmara Municipal de Palmeira de qualquer publicação veiculada em nome do órgão, pelo período de 12 meses.
CONTRATADA: ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA, CNPJ nº 11.414.843/0001-50.
Início da vigência: 01/05/2023.
Término da vigência: 30/04/2024.

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:8BB06342

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 04/2022

OBJETO: aditivo de valor do Contrato nº 04/2022, que tem por objeto a contratação de serviço de acompanhamento e envio de correspondência eletrônica aos servidores da Câmara Municipal de Palmeira de qualquer publicação veiculada em nome do órgão, referente ao período de prorrogação de 12 meses.
CONTRATADA: ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA, CNPJ nº 11.414.843/0001-50.
Valor aditivado: R$ 660,00.

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:3C2117E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3640/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3640/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 189/2022 – Processo Administrativo nº. 15334/2022.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados à merenda escolar das escolas municipais através da Secretaria Municipal de Educação. O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira em face da revogação amigável total da Ata de Registro de Preços nº. 22/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 189/2022 e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93,**CONVOCA**o licitante remanescente para o item nº 48 na ordem de classificaçãoa empresa **VEM COMERCIO ATACADISTA,** classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados.

A empresa convocada deverá manifestar – se em até 2 (dois) dias úteis contados da publicação desse aviso. Caso não haja manifestação nesse período será efetuado a convocação do próximo colocado.

Fornecedor: VEM COMERCIO ATACADISTA					
Item nº 48 : EXTRATO DE TOMATE concentrado sem pele e sem semente, contendo como ingredientes apenas tomate. Embalagem Sachê 300g.					
Lote	**Valor vencido**	**INPC**	**IGPM**	**IGPDI**	**MÉDIA**
48	R$ 1,44	R$ 1,45	R$ 1,44	R$ 1,48	R$ 1,45

Palmeira 13 de março de 2023.

CRISTIANE PEREIRA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:A8BEF3FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 25/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 25/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4350/2023

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O 1º SEMINÁRIO UNDIME PARANÁ 2023 COM O TEMA "GESTÃO MUNICIPAL FINANCIAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E INCLUSÃO (TEA)" ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. A abertura deu-se no dia 09 de março de 2023, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Rua Luiza Trombini Malucelli nº 134, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Nº. 15.815 de 13 de Dezembro de 2022, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Dotação Orçamentária: 08001121220023207033900390000. Fonte: 1028. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Proponente**: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME PR, portadora do CNPJ nº. 81.398.588/0001-85 com o valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

13 de Março 2023
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F9A12EB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 25/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 25/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4350/2023

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações

posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O 1º SEMINÁRIO UNDIME PARANÁ 2023 COM O TEMA "GESTÃO MUNICIPAL FINANCIAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E INCLUSÃO (TEA)" ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08001121220023207033909000000

Proponente: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME PR, portadora do CNPJ nº. 81.398.588/0001-85 com o valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Publique-se.

13 de março 2023

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:061EAC6A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 25/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 25/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4350/2023

O Secretário municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O 1º SEMINÁRIO UNDIME PARANÁ 2023 COM O TEMA "GESTÃO MUNICIPAL FINANCIAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E INCLUSÃO (TEA)" ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. **Proponente**: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME PR, portadora do CNPJ nº. 81.398.588/0001-85 com o valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais). **O pagamento** será efetuado após emissão de nota de empenho mediante apresentação de notas fiscais.

13 de Março 2023
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:28EE4102

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 688/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às **09h15min. do dia 30/03/2023**, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de memorial na Colônia Witmarsum através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra e demais arquivos através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br

13 de Março de 2023 –
PAOLA GADONSKI WROBEL -
Presidente CPL

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:81F86B7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18204/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às **13h30min. do dia 30/03/2023**, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços visando a revitalização da Praça Franciso Ristow através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra e demais arquivos através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br

13 de Março de 2023
PAOLA GADONSKI WROBEL
Presidente CPL

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:11FA4A4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2288/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às **09h15min. do dia 31/03/2023**, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços visando a revitalização da Praça Marechal Floriano Peixoto e Praça Luiz Cavalheiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra e demais arquivos através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br

13 de Março de 2023 –
PAOLA GADONSKI WROBEL -
Presidente CPL

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:2604757F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19656/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às **13h30min. do dia 04/04/2023**, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Nossa Senhora do Rocio, bairro Rocio I, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra e demais arquivos através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br

13 de Março de 2023 –
PAOLA GADONSKI WROBEL -
Presidente CPL

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:F8380C8C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 940/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às **09h15min. do dia 04/04/2023**, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para reforma da quadra de esportes da Praça Manoel Ribas através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra e demais arquivos através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br

13 de Março de 2023 –
PAOLA GADONSKI WROBEL -
Presidente CPL

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:EAEB7B18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4695/2023

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min. do dia 27/03/2023** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

13 de Março de 2023
– *LEILIANE COSTA*
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:8541A8A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1358/2023

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **09h30min. do dia 27/03/2023** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Aquisição de um caminhão 6x2 (truck) através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

13 de Março de 2023
LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:44D0E8CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19587/2022

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **10h30min. do dia 27/03/2023** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa para realização de exames especializados através da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

13 de Março de 2023
LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:F5D94EEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 955/2023

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min. do dia 28/03/2023** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de equipamentos para demarcação viária através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

13 de Março de 2023
LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:58A505DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 577/2023

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **09h30min. do dia 28/03/2023** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

13 de março de 2023 –
LEILIANE COSTA –
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D941A060

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19223/2022

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min. do dia 29/03/2023** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de equipamentos e materiais médico hospitalares através da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

13 de Março de 2023 –
LEILIANE COSTA –
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:CF1EA564

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2555/2023

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **10h30min. do dia 28/03/2023** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de panificados que serão destinados à merenda escolar através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

13 de Março de 2023 –
LEILIANE COSTA –
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:82E5B803

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2373/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às **09h15min. do dia 05/04/2023**, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de segurança contra incêndio e pânico através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra e demais arquivos através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br

13 de Março de 2023 –
PAOLA GADONSKI WROBEL -
Presidente CPL

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D5F8C1CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2873/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às **13h30min. do dia 05/04/2023**, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços na Escola Municipal do Campo de Colônia Maciel através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra e demais arquivos através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br

13 de Março de 2023
PAOLA GADONSKI WROBEL
Presidente CPL

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:81B8EE72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3474/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às **09h15min. do dia 06/04/2023**, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, objetivando a instalação de rede de baixa tensão em vias do Distrito Industrial do Município.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra e demais arquivos através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br

13 de março de 2023 –
PAOLA GADONSKI WROBEL -
Presidente CPL

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:DCB1C483

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1375/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1375/2023 – GRANEMANN & ISIAK LTDA
Contrato nº:1375/2023
Contratante:MUNICÍPIO DE PALMEIRA
CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: GRANEMANN & ISIAK LTDA
Objeto:O presente contrato advém da Ata de Registro de Preço nº 104/2022, decorrente do processo licitatório do Pregão Eletrônico/Registro de Preço Nº 27/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão munk e manutenção elétrica visando atender as necessidades das Secretarias municipais, conforme especificações constantes nos anexos do edital do Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº **27/2022**.
Valor: Pela execução do objeto do presente contrato, o Município de Palmeira, pagará à Contratada a importância de **R$ 356.329,49** (trezentos e cinqüenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).
Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, desde que caracterizada a conveniência administrativa e haja interesse da CONTRATANTE, expressamente demonstrados, com a anuência da CONTRATADA.
Data da assinatura: 08/02/2023.

Publique-se

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:78C44F54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1376/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1376/2023
Contrato nº:1376/2023
Contratante:MUNICÍPIO DE PALMEIRA
CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: Serviço Social da Indústria - SESI
Objeto O objeto do presente contrato é a contratação de cursos para qualificação de mão de obra, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em consonância com os documentos da **DISPENSA Nº04/2023**
Valor:O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R$ 4.491,60** *(quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)*, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, desde que caracterizada a conveniência administrativa e haja interesse da CONTRATANTE, expressamente demonstrados, com a anuência da CONTRATADA.
Data da assinatura: 08/02/2023.

Publique-se

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:F98015E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1377/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1377/2023 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI FILIAL.
Contrato nº:1377/2023
Contratante:MUNICÍPIO DE PALMEIRA

CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI FILIAL.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de cursos para qualificação de mão de obra, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em consonância com os documentos da **DISPENSA Nº04/2023**
Valor:O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R$ 91.120,10** *(noventa e um mil cento e vinte reais e dez centavos)*, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, desde que caracterizada a conveniência administrativa e haja interesse da CONTRATANTE, expressamente demonstrados, com a anuência da CONTRATADA.
Data da assinatura: 08/02/2023.

Publique-se

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:98E81349

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1378/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1378/2023 – PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Contrato nº:1378/2023
Contratante:MUNICÍPIO DE PALMEIRA
CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura para ferramenta de pesquisa, comparação e inclusão de preços praticados pela Administração Pública e serviço de consultoria técnica na pesquisa de preços mercadológicos, com a geração de relatórios que atendam às exigências das Instruções Normativas nº 73/2020 do Ministério da Economia, Orçamento e Gestão e nº 65/2021.
Valor: Pela execução do objeto do presente contrato, o Município de Palmeira, pagará a Contratada a importância de **R$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais).**
Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, desde que caracterizada a conveniência administrativa e haja interesse da CONTRATANTE, expressamente demonstrados, com a anuência da CONTRATADA.
Data da assinatura: 08/02/2023.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:FD4D5257

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1379/2023

Contrato nº:1379/2023
Contratante:MUNICÍPIO DE PALMEIRA
CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: AZEVEDO CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA & TREINAMENTOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria para a estruturação, organização e monitoramento da controladoria geral do município.
Valor: Pela execução do objeto do presente contrato, o Município de Palmeira, pagará a Contratada a importância de **R$ 44.388,00 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais)**.
Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, desde que caracterizada a conveniência administrativa e haja interesse da CONTRATANTE, expressamente demonstrados, com a anuência da CONTRATADA.
Data da assinatura: 09/02/2023.

Publique-se

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:5C0540BD

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 958 DE 13/03/2023 - REDISTRIBUIÇÃO DE PENSÃO

Portaria n.º 958 de 13/03/2023

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o disposto no Art. 30, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal n.º 3.615 de 02/07/2015, a qual alterou e acrescentou dispositivos à Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Resolve:

Redistribuir as cotas da ***Pensão***, concedida através da Portaria nº 054 de 10/12/2008, em virtude do falecimento do servidor *Arnaldo Borges*, sendo que o benefício passará a ter 01 (uma) cota vitalícia no percentual de 100% (cem porcento) para **Inez Maia,**pelo fato da pensionista, detentora de cota temporária, Franciele Maia Borges ter completado a maioridade em 22/02/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:B9BF9F61

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 006/2023 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 - FINAL DE LISTA

Edital nº 006/2023 – Concurso Público nº 001/2021
Final de lista

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2021, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º 17.001/2022, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando sua admissão, contudo **o candidato apresentou Requerimento solicitando a inclusão de seu nome no final de lista,** conforme dispõe a letra "q" do item 19.4 do referido Edital.

Nome completo:WHELITON VIANA POLLI DOS SANTOS
Cargo público: CONTADOR

Sede do RPPS, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:0EB63647

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 - 7º COLOCADO - CONTADOR

Edital de Convocação nº 007/2023 – Concurso Público nº 001/2021 – Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira

Art. 1º - O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e, CONVOCA o candidato aprovado abaixo referente ao Concurso Público, aberto através do Edital de Concurso Público n.º 001/2021, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º 17.001/2022, para comparecer à sede própria da Autarquia, situada na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, nº 02, Centro, Palmeira/PR **até às 17 horas do dia 20 de março de 2023**, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo:	Contador
Posição:	7º
Nome:	ELTON MONTEIRO WOELLNER

Art. 2º - O candidato acima relacionado deverá comparecer munido de documento de identidade original juntamente com todos os documentos relacionados, conforme disposto no Edital de Abertura nº 01.001/2021, a saber:

a) Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito – do cônjuge quando for o caso de viúvo(a);
b) Cópia de Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
c) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
e) Cópia da cédula de identidade;
f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF em situação regular perante a Receita Federal;
g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
h) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
i) Cópia da CTPS (fotografia, qualificação e o último contrato);
j) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
k) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
l) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
m) Cópia do comprovante de residência;
n) Número do PIS/PASEP;
o) Apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado;
p) Outros documentos listados no momento do ato convocatório:
1. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;
2. Declaração de não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
q) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

Sede do RPPS, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:B8E119B1

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO DECRETO Nº 16.024 DE 13 DE MARÇO DE 2023 - ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 15.182 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e considerando o contido nos Procedimentos Administrativo n° 4280/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, inciso II, alíneas *a* e *b*, inciso III, alíneas *d* e *e*, inciso IV alíneas *b*, *c*, *k* e *l* e inclui as alíneas *x*, *y* e *z* ao inciso IV do Decreto nº 15.182 de 24 de fevereiro de 2022, que nomeia a Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Palmeira, o qual passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"Art. 1º ----------
II ----------
a)----------
Titular: Diego José Lopes – Secrtário de Desenvolvimento Urbano:
Suplente: Leonardo Guilamnn Junior
b) Secretaria:
Titular: Daiana Santana;
Suplente: Erica Mayer;
III – Grupo de Redação Imediata (GRI):
----
d) Sabrina Ristow;
e) Leonardo Guilmann Junior;

IV) Grupo de Operações (GOP):
----
b) Daryelly Ribas Pelinski Ferreira;
c) Josnei Ferreira;
----
k) Beatriz Aparecida Mendes Belo Stelle;
l) Antonio Elves Cocheva;
----
x) Kamila Bach Diedrichs;
y) Angela Hass Dias;
z)Claudinéia Ferreira Machado – Suplente.

----------*"(NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº Decreto nº 15.182 de 24 de fevereiro de 2022.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2023

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:4370385E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS TERMO DE DESISTÊNCIA - AGENTE DE COMBATE À DENGUE - ÁREA URBANA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - ELUANA STELE.

Palmeira, 13 de março de 2023.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso PSS 001/2022, homologado no dia 27/09/2022, pelo Município de Palmeira, para o preenchimento do cargo de **Agente de Combate à Dengue - Area Urbana,** constante no quadro próprio de servidores, chamado publicamente a se apresentar para assumir o cargo para a qual concorreu, expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua e sua oportunamente solicita reclassificação para o ultimo lugar de classificação.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo.

NOME: ELUANA STELE
Desistente

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:99B478B0

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
TERMO DE DESISTÊNCIA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - ELUANA STELE.

Palmeira, 13 de março de 2023.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso PSS 001/2022, homologado no dia 27/09/2022, pelo Município de Palmeira, para o preenchimento do cargo de **Auxiliar Administrativo,** constante no quadro próprio de servidores, chamado publicamente a se apresentar para assumir o cargo para a qual concorreu, expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua e sua oportunamente solicita reclassificação para o ultimo lugar de classificação.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo.

NOME: ELUANA STELE
Desistente

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:81AB49E1

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - DIENI RAFAELI CORDEIRO RIBAS.

Palmeira, 13 de março de 2023

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2022 de 20 de julho de 2022, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo**: DIENI RAFAELI CORDEIRO RIBAS**
Inscrição: 4566
Emprego público: ENFERMEIRO ESF.

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:309D397E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA ENFERMEIRO ESF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 - GERUZA FERREIRA .

Palmeira, 13 de março de 2023.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 15 de março do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Enfermeiro Esf, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2022, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 976/2023.

Enfermeiro Esf:

GERUZA FERREIRA

Atenciosamente,

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:BA8362BB

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 20.585 DE 13/03/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sob o processo nº. 4995/2023.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

MATRICULA	NOME	DIAS	PERIODO AQUISITIVO			PERIODO DE FÉRIAS		
102613	BERNADETE MACHADO PRESTES	15	28/04/21	à	27/04/22	13/04/23	à	27/04/23
102610	IVETE KUHN	30	28/01/22	à	27/01/23	03/04/23	à	02/05/23
102590	MARIA JULIANE COSTA	30	18/06/21	à	17/06/22	10/04/23	à	09/05/23
203492	SILVANA DO ROCIO LEAL	15	11/09/21	à	10/09/22	03/04/23	à	17/04/23
203554	WALTER GUILHERME TABORDA	15	15/01/22	à	14/01/23	10/04/23	à	24/04/23
203860	YGOR VALENCIO PACHECO	15	07/04/21	à	06/04/22	03/04/23	à	17/04/23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:62C47A30

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 20.586 DE 13/03/2023 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DIAS DE GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA LILIANE DE FATIMA PADILHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PÚBLICA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 4654/2023, e

RESOLVE:

ART. 1º: Cancelar 15 dias de gozo das férias do período de 13/03/23 à 27/03/23, férias estas concedidas pela Portaria nº 20.451 de 13/02/2023, da servidora **LILIANE DE FATIMA PADILHA**, matrícula 203667, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, devendo considerar seu período de gozo de férias 10/03/2023 a 24/03/2023.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:89F7D00A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 20.587 DE 13/03/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA YASMIN DE CAMARGO DUSZEIKO, LOTADA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 3570/2023, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 03/04/23 à 17/04/23, referente ao período aquisitivo de 07/01/22 à 06/01/23, a servidora **YASMIN DE CAMARGO DUSZEIKO,** matrícula 301373, cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADE DE DEFESA AO CONSUMIDOR, lotada na Procuradoria Geral do Município.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:8B7E44EE

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 20.588 DE 13/03/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO LEONEL BORGES DE OLIVEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 4795/2023, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 30 dias de férias, a iniciar em 03/04/23 à 02/05/23, referente ao período aquisitivo de 01/10/21 à 30/09/22, ao servidor **ANTONIO LEONEL BORGES DE OLIVEIRA,** matrícula 203132, cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:7AB96C36

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 20.589 DE 13/03/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR THIAGO LANDARIN RODRIGUES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 4116/2023, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 24/04/23 à 08/05/23, referente ao período aquisitivo de 01/01/22 à 31/12/22, ao servidor **THIAGO LANDARIN RODRIGUES,** matrícula 204047, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:35DCD135

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 20.590 DE 13/03/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSE MIGUEL STADLER DE AMORIM, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 4511/2023, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 10/04/23 à 24/04/23, referente ao período aquisitivo de 13/08/21 à 12/08/22, ao servidor **JOSE MIGUEL STADLER DE AMORIM,** matrícula 204048, cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:BC1E69D7

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 20.591 DE 13/03/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ANDRE HENRIQUE MORESCHI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 4909/2023, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 03/04/23 à 17/04/23, referente ao período aquisitivo de 18/01/22 à 17/01/23, ao servidor **ANDRE HENRIQUE MORESCHI,** matrícula 500079, cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:852D781B

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº. 20.592 DE 13/03/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 4879/2023.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o parágrafo único, do art. 103, da Lei nº. 1.700/94:

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO		
201690	ALESSANDRA BACH	11/04/21	à	10/04/22
203307	JORGE LUIZ WANSOVICZ	20/04/21	à	19/04/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:51C2BD16

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 20.593 DE 13/03/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR RAILSON VIEIRA DA SILVA, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo no 4312/2023;

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias ao servidor **RAILSON VIEIRA DA SILVA**, matrícula 203580**,** cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, lotado na Procuradoria Geral do Município, referente ao período aquisitivo de 01/06/21 à 31/05/22, em conformidade com o parágrafo único, do art. 103, da Lei nº. 1.700/94.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:5E0A5FD6

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 20.594 DE 13/03/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR RAPHAEL JOSEPH CABRAL, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo no 4313/2023;

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias ao servidor **RAPHAEL JOSEPH CABRAL**, matrícula 203666**,** cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, lotado na Procuradoria Geral do Município, referente ao período aquisitivo de 14/05/21 à 13/05/22, em conformidade com o parágrafo único, do art. 103, da Lei nº. 1.700/94.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:D0437093

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 20.595 DE 13/03/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ENIEL ANTONIO OLIVEIRA GURSKI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo no 4910/2023;

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias ao servidor **ENIEL ANTONIO OLIVEIRA GURSKI**, matrícula 203142**,** cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, referente ao período aquisitivo de 01/10/21 à 30/09/22, em conformidade com o parágrafo único, do art. 103, da Lei nº. 1.700/94.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:02AB2E38

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 20.596 DE 13/03/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ALTEVIR LINDEBECHER DOS SANTOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo no 4521/2023;

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias ao servidor **ALTEVIR LINDEBECHER DOS SANTOS**, matrícula 301385**,** cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, referente ao período aquisitivo de 17/03/22 à 16/03/23, em conformidade com o parágrafo único, do art. 103, da Lei nº. 1.700/94.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:3F52D72A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 20.597 DE 13/03/2023 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO SERVIDOR AMILTON JORGE KOVALSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº. 5128/2023, e

Resolve:

Art. 1º - Transferir o servidor **AMILTON JORGE KOVALSKI,** matrícula 203343, ocupante do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 20/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:3C0045DA

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - LUIZA DE FATIMA CRISTOFOLI.

Palmeira, 13 de março de 2023

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2022 de 20 de julho de 2022, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo**: LUIZA DE FATIMA CRISTOFOLI**
Inscrição: 5208
Emprego público: AGENTE DE COMBATE À DENGUE - ÁREA URBANA.

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:4BD62081

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA AGENTE DE COMBATE À DENGUE - ÁREA URBANA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022.

Palmeira, 13 de março de 2023.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 15 de março do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Agente de Combate à Dengue Area Urbana, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2022, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 1918/2023.

Agente de Combate à Dengue - Area Urbana:

CELSO LUIZ ANTUNES
ANA LUISA MARQUES DE OLIVEIRA

Atenciosamente,

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:7D3D2B2A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - JULIANE NEVES DE QUADROS.

Palmeira, 13 de março de 2023

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2022 de 20 de julho de 2022, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo**: JULIANE NEVES DE QUADROS**
Inscrição: 5351
Emprego público: FARMACÊUTICO.

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:503DDDF5

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA FARMACÊUTICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 - BEATRIZ YUMI OTA .

Palmeira, 13 de março de 2023.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 15 de março do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Farmacêutico, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2022, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 22131/2022.

Farmacêutico:

BEATRIZ YUMI OTA

Atenciosamente,

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:89638DA8

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - MAIARA ASSUNÇÃO.

Palmeira, 13 de março de 2023

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2022 de 20 de julho de 2022, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo**: MAIARA ASSUNÇÃO**
Inscrição: 5601
Emprego público: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:892384A5

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA AUXILIAR ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022.

Palmeira, 13 de março de 2023.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 15 de março do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Auxiliar Administrativo, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2022, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 980/2023.

Auxiliar Administrativo:

SCHEILA STADLER
ADELINO TESTON

Atenciosamente,

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:827B6CCA

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - GISLAINE KAPP.

Palmeira, 13 de março de 2023

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2022 de 20 de julho de 2022, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo**: GISLAINE KAPP**
Inscrição: 4604
Emprego público: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:C473263A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA AUXILIAR ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 - THAIS PLAVIAK.

Palmeira, 13 de março de 2023.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 15 de março do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Auxiliar Administrativo, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2022, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 20974/2022.

Auxiliar Administrativo:

THAIS PLAVIAK

Atenciosamente,

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:12D4C4E5

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - TATIANE APARECIDA ALVES DA CRUZ .

Palmeira, 13 de março de 2023

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2022 de 20 de julho de 2022, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo**: TATIANE APARECIDA ALVES DA CRUZ**
Inscrição: 5253
Emprego público: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TERRITÓRIO I (ROCIO II, COLONIA FRANCESA).

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:93FAE33A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TERRITÓRIO I (ROCIO II, COLONIA FRANCESA) - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 - VAGNER PRZYBYSEWSKI .

Palmeira, 13 de março de 2023.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 15 de março do corrente ano, às 08:00 horas,

na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Agente Comunitário de Saúde – Território I (Rocio II, Colônia Francesa), conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2022, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 4768/2023.

Agente Comunitário de Saúde – Território I (Rocio II, Colônia Francesa):

VAGNER PRZYBYSEWSKI

Atenciosamente,

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:3ED27866

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - TATIANA LILIAN ALVES DE OLIVEIRA.

Palmeira, 13 de março de 2023

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2022 de 20 de julho de 2022, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo**: TATIANA LILIAN ALVES DE OLIVEIRA**
Inscrição: 5163
Emprego público: MÉDICO ESF.

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:9BD14496

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA MÉDICO ESF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 - ANDRE LUIS BETERO.

Palmeira, 13 de março de 2023.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 15 de março do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Médico Esf, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2022, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 18518/2022.

Médico Esf:

ANDRE LUIS BETERO

Atenciosamente,

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:0D2B1281

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº. 20.598 DE 13/03/2023 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO, AO SERVIDOR AMILTON JORGE KOVALSKI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº. 5128/2023,
Resolve:
Art. 1º - Cancelar a partir de 20 de março de 2023 a gratificação especial correspondente a prestação de serviços técnicos, concedida através da Portaria nº. 10.647 de 09/09/2014, ao servidor **AMILTON JORGE KOVALSKI,** matrícula 203343, ocupante do cargo efetivo de TRABALHADOR BRACAL, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:64B5044D

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº. 20.599 DE 13/03/2023 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SERVIDORA ELIANE MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº. 2828/2023, e

Resolve:

Art. 1º - Transferir a servidora **ELIANE MONTEIRO,** matrícula 203392, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:33C1374F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO Nº 4/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 14/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº 4/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 14/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: AMANDA TEIGÃO MULLER - PET SHOP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA XV DE NOVEMBRO, 434 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO,Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.530.358/0001-42, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) AMANDA TEIGÃO MULLER, portador do RG nº 96149859 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.410.829-19 denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE ANIMAL, TENDO EM VISTA A LEI 1.238 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIASI E SERVIÇOS, A QUAL INSTITUI O PROGRAMA E PELO METODO E ESTERIZAÇÃO CIRÚRGICA COM PARCERIA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL NO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 10/03/2023 (dez dias de março de 2023)
VIGÊNCIA: 09/03/2024 (nove dias de março de 2024).
VALOR TOTAL: R$70.066,12 (Setenta Mil e Sessenta e seis Reais e doze Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:FF226686

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DECRETO Nº 09/2023 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D E C R E T O Nº 09/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como na Lei 8666/93 e Súmula 473 e;
CONSIDERANDO que o Procedimento Licitatório nº 012/2023, modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 002/2023, tem como objeto a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMESTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**".
CONSIDERANDO que após o lançamento do edital retromencionado a administração verificou que o edital da forma como foi lançado não é a melhor forma para atingir a finalidade pública;
CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica opinou pela possibilidade e revogação da licitação, conforme Parecer Jurídico nº 06/2023-PROC;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório;

RESOLVE DECRETAR:
Art. 1º. A Revogação do Procedimento Licitatório nº 012/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, com fundamento no Art. 49 da Lei 8666/93 e Súmula 473 do STF.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmital(PR), 13 de Março de 2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:D2BEECE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 166/2023

PORTARIA N.º 166/2023

SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora **ELIANE FABRICIO** 30 (trinta) dias de férias referente ao período 2020/2021, para serem usufruídas no período **de 13/03/2023 a 11/04/2023**, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **12 de abril de 2023.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 13 de março de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:DAFB3951

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 167/2023

PORTARIA N.º 167/2023

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor **LOURIVAL LATZUK** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo **2020/2021** para serem usufruídas no período **de 13/02/2023 a 14/03/2023** de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **15 de março de 2023.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 13 de março de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:3616E4F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 168/2023

PORTARIA N.º 168/2023

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

Art. 1º- Exonerar o Servidor **VALDOMIRO NABERISZNI JUNIOR,** portador do RG n.º 8461.428-9 e inscrito no CPF/MF n.º 050.648.239-16, do cargo de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Palmital.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 13 de março de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:68A10B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 169/2023

PORTARIA N.º 169/2023

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

Art. 1º- Exonerar o Servidor **HEITOR DOMINGUES,** portador do RG n.º 11.066.036-7 e inscrito no CPF/MF n.º 015.536.199-60, do cargo de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Palmital.
Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 13 de março de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:A45D1388

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 170/2023

PORTARIA Nº 170/2023

SÚMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal em Cargo de Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **GABRIELE ANTUNES DE ALMEIDA,** portadora do RG n.º 15.001.573-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 133.388.319-60, no cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 4.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 13 de março de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:5A985682

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 171/2023

PORTARIA Nº 171/2023

SÚMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal em Cargo de Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS,** portadora do RG n.º 8.264.779 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 094.392.109-07, no cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES** da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 4.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 13 de março de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:6A9BE23E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 172/2023

PORTARIA Nº 172/2023

SÚMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal em Cargo de Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **THALIA TAINA DE SOUZA LASKOSKI,** portadora do RG n.º 13.165.562-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 009.549.749-80, no cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS** da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 3.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data e com efeitos retroativos a 01/03/2023.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 13 de março de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:0A192117

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017;

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL**

NOME DO SEGURADO: **SUELY ZACARIN KOURANI**

CARGO OCUPADO: **EDUCADOR INFANTIL – EINFA4009-1**

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
1.135.416-5	959.654.759-34	7866-01	Financeiro Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de outubro de 2006, Decreto 1.730, de 14 de março de 2007, Decreto 2.378 de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de junho de 2004 e Artigo 40, § 1º, inciso I da CF.

FORMA DE CÁLCULO: RP - Regra Permanente – Invalidez Integral, Artigo 40, §1º, inciso I da CF. Proventos Integrais ao tempo de serviço à aplicação da média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de julho/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição do servidor.

VALOR DO PROVENTO: R$ 3.314,00 (Três mil, trezentos e quatorze reais) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE/PR nº 069/2012.

PROCESSO Nº:	REQUERIDO EM:	INÍCIO:
2752/2023	13/01/2023	02/03/2023
ÓRGÃO DE ORIGEM:		CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ		76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 02 de março de 2023.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:4762AA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.306

PORTARIA N° 6.306

"Convoca candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Arquiteto, para fornecer os documentos necessários, conforme estabelece."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49.230/2022, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), Lei Complementar nº 048/2006 e suas modificações,

RESOLVE:

I - Convocar o candidato regularmente inscrito, aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019, dentro das vagas estabelecidas, que sejam considerados aptos pelos exames de seleção a apresentar os documentos obrigatórios constantes do item 14.2 ao 14.7 do Edital de abertura, conforme especifica:

ARQUITETO

Nome	Inscrição	Ordem Clas.
ISABELLI ALVES PAULA PELAQUINI	130932	3º

II - O candidato convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias, não prorrogáveis, para apresentação dos documentos pessoais no Departamento de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:45E42D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.308

PORTARIA Nº 6.308

"Concede diária à servidora Cristiane Pereira da Silva, para atender despesas com viagem."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.672/2023,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, Professora, matrícula n° 7.287-1, a importância correspondente a 01 (uma) diária de 102 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$ 399,02 (Trezentos e noventa e nove reais e dois centavos), para atender as despesas de viagem com destino a Santos - SP, com saída no dia 11 de março e retorno no dia 12 de março do corrente.

II – O servidor, beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, participará da II Jornada sobre Aprendizagem e Autismo na Baixada Santista 2023.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 10 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:24DDCB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.309

PORTARIA Nº 6.309

"Concede diária à servidora Sandra Mire do Prado, para atender despesas com viagem."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.672/2023,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora SANDRA MIRE DO PRADO, Professora, matrícula n° 7.362-1, a importância correspondente a 01 (uma) diária de 102 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$ 399,02 (Trezentos e noventa e nove reais e dois centavos), para atender as despesas de viagem com destino a Santos - SP, com saída no dia 11 de março e retorno no dia 12 de março do corrente.

II – O servidor, beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, participará da II Jornada sobre Aprendizagem e Autismo na Baixada Santista 2023.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 10 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:964C90A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.310

PORTARIA Nº 6.310

"Concede diária à servidora Margareth Santos da Cunha, para atender despesas com viagem."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.672/2023,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora Margareth Santos da Cunha, Professora, matrícula n° 2.101-1, a importância correspondente a 01 (uma) diária de 102 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$ 399,02 (Trezentos e noventa e nove reais e dois centavos), para atender as despesas de viagem com destino a Santos - SP, com saída no dia 11 de março e retorno no dia 12 de março do corrente.

II – O servidor, beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, participará da II Jornada sobre Aprendizagem e Autismo na Baixada Santista 2023.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 10 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:A3038D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.311

PORTARIA Nº 6.311

"Concede diária à servidora Ruth Helena Mendes da Silva, para atender despesas com viagem."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.672/2023,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora Ruth Helena Mendes da Silva, Professora, matrícula n° 9.246-1, a importância correspondente a 01 (uma) diária de 102 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$ 399,02 (Trezentos e noventa e nove reais e dois centavos), para atender as despesas de viagem com destino a Santos - SP, com saída no dia 11 de março e retorno no dia 12 de março do corrente.

II – O servidor, beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, participará da II Jornada sobre Aprendizagem e Autismo na Baixada Santista 2023.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 10 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:12D6127D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.312

PORTARIA Nº 6.312

"Prorroga os contratos de trabalhos oriundos do Processo Seletivo nº 001/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3.993/2023,

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 219, §1º, da Lei Complementar n° 046/2006, os contratos de trabalhos oriundos do Processo Seletivo nº 001/2022, conforme contratações convalidadas pela Portaria nº 4.748/2022, à ocupante do cargo de **Agente de Apoio Educacional**, Nível "01-01", Carga horária 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral:

Matrícula	Nome	Data Término Contrato
94056-2	ALESSANDRA DA SILVA XAVIER	28/03/2023

95126-2	ANDREIA CARDOSO MARINHO	28/03/2023
11868-4	NAGILA MUHAMMAD TAHA	28/03/2023
97354-1	CRISTIANI DE SOUZA GONÇALVES	28/03/2023
97320-1	GAZIELE MATOSO MARTINS DA CRUZ	28/03/2023
97319-1	BRUNA CAROLINE JOAQUIM DE FREITAS	28/03/2023
97317-1	CINTIA COUTO CARDOSO KIKUTA	28/03/2023
97316-1	MARINA DA SILVA INACIO	28/03/2023
97315-1	KARINA OLIVEIRA TAVARES DA SILVA	28/03/2023
95938-2	MARIA DOS ANJOS XAVIER	28/03/2023
95296-4	ANA PAULA DE MELLO	28/03/2023
94781-3	ANA CAROLINA CARVALHO DE JESUS	28/03/2023
94662-3	MICHELE MATHIAS ALVES	28/03/2023
94593-3	ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	28/03/2023
11822-5	ROSE MERI POLICARPO MATOS	29/03/2023
97314-1	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	29/03/2023
95252-2	MARINELLI CAMPOS SERAFIM	29/03/2023
11865-2	CACILDA DA SILVA RAMOS	29/03/2023

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:6FDAD625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.314

PORTARIA Nº 6.314

"Prorroga os contratos de trabalhos oriundos do Processo Seletivo nº 001/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3.993/2023,

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 219, §1º, da Lei Complementar n° 046/2006, os contratos de trabalhos oriundos do Processo Seletivo nº 001/2022, conforme contratações convalidadas pela Portaria nº 4.748/2022, à ocupante do cargo de **Agente de Apoio Educacional**, Nível "01-01", Carga horária 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral:

Matrícula	Nome	Data Término Contrato
94371-3	FABRICIO DOS SANTOS PINTO	**12/04/2023**
97340-1	KETHELYN CHRISTINI DE OLIVEIRA SANT ANA GASQUES	**12/04/2023**
97339-1	CIBELLE WAZIMA DOS SANTOS	**12/04/2023**
97338-1	FRANCIELI MALAQUIAS DA COSTA	**12/04/2023**
94652-2	BRUNA SUELEN DA SILVEIRA ANDRIOLI SAIF	**12/04/2023**
94612-2	SILVIA MARA RODRIGUES NUNES	**12/04/2023**
94373-3	MARINES PAIFER MARTINS	**12/04/2023**
97357-1	FABIANA DOS SANTOS ROCHA	**25/04/2023**

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:8BDF2CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.313

PORTARIA Nº 6.313

"Rescinde os contratos de trabalho temporário que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 3.993/2023, e, em decorrência do fim do prazo contratual proveniente do PSS 001/2022,

RESOLVE:

I - Rescindir os contratos de trabalho temporários, em decorrência do fim do prazo contratual proveniente do PSS 001/2022, dos profissionais abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos que especifica, a partir das datas finais dos contratos:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	TÉRMINO
97.318-1	TIRZA WULINEK ALVES	Agente de Apoio Educacional	28/03/2023
12.329-2	RODRIGO AMORIM LUIZ	Agente de Apoio Educacional	28/03/2023

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:E4D39DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.287

DECRETO Nº 4.287

"Exonera Amanda Cristina dos Santos Monte do cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

EXONERAR,

AMANDA CRISTINA DOS SANTOS MONTE, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Contratos, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Município.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:4199C114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.288

DECRETO Nº 4.288

"Exonera Eliana Florência de Oliveira do cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

EXONERAR,

ELIANA FLORÊNCIA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete - Assessoria Administrativa, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:0126C4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.289

DECRETO Nº 4.289

“Exonera Silvio da Paz Lima do cargo em comissão que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

EXONERAR,

SILVIO DA PAZ LIMA, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Produção, Fábrica e Artefatos, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:3AF01A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.320

PORTARIA Nº 6.320

"Designa Marco Antonio da Costa Correa para a função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Designar o servidor municipal MARCO ANTONIO DA COSTA CORREA, matrícula: 10.075-2, para a função gratificada de Assessor Técnico em Guarda de Documentos de Outorgas, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Serviços Ubanos.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:02C461D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.290

DECRETO Nº 4.290

“Exonera Manoel Aleixo da Silva do cargo em comissão que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

EXONERAR,

MANOEL ALEIXO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Esportes.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:9F939280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.291

DECRETO Nº 4.291

"Nomeia Amanda Cristina dos Santos Monte para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), AMANDA CRISTINA DOS SANTOS MONTE, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Aquisições e Contratos, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Administração.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:3959B212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.292

DECRETO Nº 4.292

"Nomeia Eliana Florência de Oliveira para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), ELIANA FLORÊNCIA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Assuntos Fazendários, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:A2AE04C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.293

DECRETO Nº 4.293

"Nomeia Silvio da Paz Lima para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), SILVIO DA PAZ LIMA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Gestão Intersecretarial, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:90DC86CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.294

DECRETO Nº 4.294

"Nomeia Marcia Aparecida Garcia para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), MARCIA APARECIDA GARCIA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Políticas de Segurança, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Segurança.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:AAF5BCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.295

DECRETO Nº 4.295

"Nomeia Vandecy Silva Dutra para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), VANDECY SILVA DUTRA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Secretária Municipal da Mulher, Símbolo AP.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:807DF9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.315

PORTARIA Nº 6.315

"Dispensa Marcia Regina Scomasson da função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora municipal MARCIA REGINA SCOMASSON, matrícula nº 7.445-1, da função gratificada de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo FG-D, da Unidade de Gerenciamento de Programas.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:CCB55F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.316

PORTARIA Nº 6.316

"Dispensa Carlos Roberto Teixeira da função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor municipal CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, matrícula nº 7.861-1, da função gratificada de Coordenador de Controle de Fluxo, Símbolo FG-B, da Secretaria Municipal de Gabinete Institucional.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:807E7CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.317

PORTARIA Nº 6.317

"Dispensa Marco Antonio Da Costa Correa da função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor municipal MARCO ANTONIO DA COSTA CORREA, matrícula nº 10.075-2, da função gratificada de Assessoria Técnica de Marketing Esportivo, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Esportes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:5ACC125F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.318

PORTARIA Nº 6.318

"Dispensa Eduardo Românio da função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor municipal EDUARDO ROMÂNIO, matrícula nº 12.816-4, da função gratificada de Assessor Técnico de Projetos, Símbolo FG-D, da Unidade de Gerenciamento de Programas.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:CE026128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.319

PORTARIA Nº 6.319

"Dispensa Wendglay Diatchuk Damaceno da função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor municipal WENDGLAY DIATCHUK DAMACENO, matrícula nº 10.414-1, da função gratificada de

Subcontrolador de Auditoria, Símbolo FG-D, da Controladoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:32C680B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.321

PORTARIA Nº 6.321

"Designa Marcia Regina Scomasson para a função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Designar a servidora municipal MARCIA REGINA SCOMASSON, matrícula: 7.445-1, para a função gratificada de Assessor Técnico em Desenvolvimento Institucional, Símbolo FG-D, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:6656F0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.323

PORTARIA Nº 6.323

"Designa Eduardo Românio para a função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Designar o servidor municipal EDUARDO ROMÂNIO, matrícula: 12.816-4, para a função gratificada de Supervisor Técnico de Coleta de Lixo, Símbolo FG-D, da Secretaria Municipal de Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:94F12823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.324

PORTARIA Nº 6.324

"Designa Wendglay Diatchuk Damaceno para a função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Designar o servidor municipal WENDGLAY DIATCHUK DAMACENO, matrícula: 10.414-1, para a função gratificada de Assessoria Técnica de Educação Esportiva, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Esportes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de março de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:274370F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através das Secretarias Municipais, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 14 (quatorze) de Abril de 2023, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Suprimentos – Palácio São José, Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para: "Futura e Eventual Seleção para Contração de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Predial (preventiva, corretiva e a conservação predial) dos próprios municipais, incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços, em atendimento as Secretarias Municipais".
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 17.214.704,64 (dezessete milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, telefone (41) 3420-6003, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone 41-3721-1787.

PARANAGUÁ, 13 DE MARÇO DE 2023.

SHEILA DA ROSA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:553DA9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Automóvel, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento. I.D. 991406
TIPO: Menor Preço Total Por Lote
DATA DA ABERTURA: 24/03/2023 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R$ 83.154,00 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2720.

PARANAGUÁ, 13 DE MARÇO DE 2023

MÔNICA EFIGÊNIO DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:66A48261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Locação e Instalação de Sanitários em Containers Marítimos Customizados, sob estrutura autoportante e sustentável, com banheiros masculino e feminino, bem como para atendimento as pessoas com deficiência (PCD), visando atender as necessidades do mini Terminal Urbano localizado no Parque São João, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. I.D. 991417
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 24/03/2023 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2720.

PARANAGUÁ, 13 DE MARÇO DE 2023

RONALDO RANGEL CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:58DFD354

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA 068/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 10/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AGR4F15	277450P000309373	05/12/2022	57463	02963855881
AMP5994	116100T000460009	02/12/2022	56221	
MLO6J48	116100T000415514	02/12/2022	53800	

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:ECAC842B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA 077/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 14/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AKK5B22	277450P000308117	06/12/2022	73662	
AQA0D57	277450P000308529	09/12/2022	55250	
AXC6533	277450P000308114	06/12/2022	73662	06563464885
AXP4895	277450P000376252	09/12/2022	54600	
AYQ2I20	277450P000377822	07/12/2022	57463	03774537685
BBJ4146	277450P000308121	06/12/2022	73662	

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:259A87A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 080/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 17/04/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ATP9A60	116100T000532762	17/02/2023	60501
SDW0I83	116100T000532761	17/02/2023	54522

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:CD2C6674

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 092/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 24/04/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
APR6740	116100T000595558	25/02/2023	60501

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:4A8A20F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 096/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 27/04/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AII9H31	116100T000415607	01/03/2023	60501
BBI3418	116100T000415254	01/03/2023	54100
GXA9406	116100T000415255	01/03/2023	54600
JPP6091	116100E009259253	03/03/2023	73150

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:46546A37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
PORTARIA 064-23

PORTARIA Nº 64/2023
A Diretora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Designar as pessoas abaixo para atuar como fiscal de contrato da Inexigibilidade vinculada ao Chamamento Público 04/2022 - **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR - EXERCÍCIO 2022**:

NOME DO FISCAL	MATRÍCULA FUNCIONAL
Nelson Dal Col	250
Vanessa Jorge da Silva	172

Os mesmos são responsáveis pela seguinte inexigibilidade:

INEXIGIBILIDADE	NOME DA EMPRESA
019/2022	DIOGENES GIMENES SOARES RADIOLOGIA LTDA

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paranavaí, 13 de Março de 2023.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Diretora Geral
CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:D919F978

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
CONVOCAÇÃO SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA 01/2022 - EDITAL Nº 09/23

CONVOCAÇÃO SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA 01/2022

EDITAL Nº 09/23
A Diretora geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis , no uso de suas atribuições,

CONVOCA

1. O candidato, abaixo relacionado aprovado na Seleção Competitiva Pública 01/2022 objeto do Edital nº 01.01/2022, , para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se apresentar na Sede do **Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar**, Rua Marechal Cândido Rondon, 645, em Paranavaí-Pr, em horário comercial, para apresentação dos seguintes documentos de admissão (cópia xerox autenticada): Carteira de Trabalho e Previdência Social (original), Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, 1 fotografia 3x4 colorida e recente, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Cadastro Pessoa Física-CPF, Certificado de reservista, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento e Atestado de Vacinação dos Filhos menores de quatorze anos, Comprovante de Escolaridade, Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação, Comprovante de endereço, Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Federal onde residiu nos últimos cinco anos.

Função: Advogado - Paranavaí	
Rafael Augusto Melhado	1º lugar

2. Conforme estipulado no Edital 01.01/2022, esta vaga será para lotação em uma das unidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde na cidade de Paranavaí-PR.

Paranavaí, 13 de março de 2023.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Diretora Geral

Publicado por:
Katia Simone Soares
Código Identificador:2221AEBE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
HOMOLOGAÇÃO PROT 199-23

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO DO SALDO DE DEMANDA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 06/2022
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS NOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES – AME´s DO CIS/AMUNPAR – EXERCÍ-CIO 2.023.
A Diretora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do JUL- GAMENTO do Protocolo 199/2023 do saldo de demanda proferido pela Comissão Permanente de Licitação e sua revisão, decide:
01 – HOMOLOGA os deferimentos em face das proponentes habilitadas e sua participação no objeto credenciado, nestes termos:

a) Processo Nrº :	114/2022
b) Chamada Pública Nrº:	06/2022
c) Data Homologação do Julgamento:	13/03/2023
e) Objeto Homologado:	**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS NOS AMBULA-TÓRIOS DE ESPECIALIDADES – AME´s DO CIS/AMUNPAR– EXERCÍCIO 2.023.**

f) Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.00.00 Fonte 013.
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

CLEUBER ANDREY BORGES DA ROSA - CNPJ: 28.709.596/0001-12					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
1	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR NOS AMES PARANAVAI E LOANDA	CONSUL	720	60,00	43.200,00

2 – O VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO É DE R$43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais).

PARANAVAÍ, 13 de Março de 2023.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Direção Geral CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:99FA0F81

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
PORTARIA 065-23

PORTARIA Nº 065/23
A Diretora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Designar a pessoa abaixo citada para responder como Fiscal de Contrato da Dispensa

007/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ERVIÇOS DE IMPRESSÕES E PLOTAGENS.**

Nome do Fiscal	Matrícula Funcional
SIDINEIA TRAVAIN	315

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paranavaí, 13 de Março de 2023.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Diretora Geral
CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:86973EF3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
PORTARIA 066-2023

PORTARIA Nº 066/23
A Diretora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Designar as pessoas abaixo citadas para responder como Fiscais de Contrato da Dispensa 008-2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS IMÓVEIS.

Nome do Fiscal	Matrícula Funcional
Ana Carolina Silva de Oliveira	436
Isabel Cristina Alixandre Vasconcelos	435

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paranavaí, 13 de Março de 2023.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Diretora Geral
CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:840D90BA

PROCURADORIA
FUNDAÇÃO CULTURAL - PORTARIA Nº 02/2023

Considerando o CONCURSO CULTURAL - LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO Nº 001/2023 - 58º Festival de Música e Poesia de Paranavaí e 55º Concurso Literário de Contos (FEMUP), o Diretor Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E LICITAÇÃO (CEOL) para os trabalhos relativos ao Edital de Concurso Cultural – LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO Nº 001/2023, constituída pelos seguintes servidores da Fundação Cultural de Paranavaí:

I- ROSINEIDE SANGA - Matricula nº 9917 - Diretora Geral - Decreto 19.404/2019 – MEMBRO PRESIDENTE;
II- NAYARA ALESSANDRA GONÇALVES CASAGRANDE – Matrícula nº 10291 – Agente Administrativo - Decreto, nº 21.409 / 2020.
III- DANIELA BONETTI SIMONETTI - Matrícula 10336 - Gerente de desenvolvimento Cultural - Decreto 21.905/2021;
IV- ANA PAULA MÁXIMO DA SILVA - Matrícula 10319 - Gerente de Departamento de Eventos - Decreto 21.736/2020.

Art. 2º Caberá à Comissão Especial de Organização e Licitação: acompanhar os procedimentos do edital; catalogar e organizar as inscrições recebidas em cada modalidade; analisar os formulários de inscrições e seus anexos, fazendo a triagem daqueles que estão completos e de acordo com o exigido em edital, aptos a terem as obras encaminhadas para avaliação de mérito; encaminhar o conteúdo das obras inscritas e já habilitadas para a comissão julgadora, assim como planilhas e materiais necessários para as avaliações; auxiliar os membros da comissão especial julgadora, receber as planilhas de avaliações e proceder com os demais encaminhamentos de somatória das notas até a divulgação do resultado das avaliações, conforme descrito no edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí, PR, 13 de março de 2023.

RAFAEL LUCAS TORRENTE
Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:8D65DEA5

PROCURADORIA
FUNDAÇÃO CULTURAL - PORTARIA Nº 03/2023

Considerando o CONCURSO CULTURAL - LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO Nº 001/2023, o Diretor Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DOS TRABALHOS (CEJT) do 58º Festival de Música e Poesia de Paranavaí e 55º Concurso Literário de Contos (FEMUP), para o julgamento das obras e trabalhos recebidos conforme critérios norteadores definidos no Edital de Licitação Concurso 001/2023, constituída dos seguintes membros, de acordo com cada modalidade:

a) Comissão Julgadora da modalidade MÚSICA
I- Vitor Hugo Gorni (Membro Presidente)
II- Luciano Ferreira Torres
III- Alessandro Kamilo Marcelino

b) Comissão Julgadora da modalidade POESIA
I- Gabriela Fujimori da Silva (Membro Presidente)
II- Marcos da Cruz Alves Siqueira
III- Lucrecia Welter Ribeiro

c) Comissão Julgadora da modalidade CONTO
I- Lilia Maria Machado Souza (Membro Presidente)
II- Janiele Carvalho Nunes
III – Ana Paula Leandro da Silva

d) Comissão Julgadora da modalidade DECLAMAÇÃO
I- Adriana Prado Santos (Membro Presidente)
II- André Luiz da Silva Anelli
III- Dorival Ferreira Torrente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí, PR, 13 de março de 2023.

RAFAEL LUCAS TORRENTE
Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:CB1C94DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 188/2023

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) PATRICK JOSE DE ABREU, protocolado sob n° 9416/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **PATRICK JOSE DE ABREU,** efetivo (a) no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM –** Matrícula n° 7247-1, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente aos períodos aquisitivos de 07/01/2012 a 06/01/2017 (10 dias) e 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *9416/2023*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 28/03/2023 e término em 06/04/2023.

Art. 3° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 06/05/2023 e término em 15/05/2023.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DE MARÇO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:B4583BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 161/2023

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Arquiteto

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) FLÁVIA MARTINS ZUBARAN, protocolado sob n° 5586/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **FLÁVIA MARTINS ZUBARAN,** efetivo (a) no cargo de **ARQUITETO –** Matrícula n° 869-1, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente aos períodos aquisitivos de 03/03/2013 a 02/03/2018 (02 dias) e 03/03/2018 a 02/03/2023 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *5586/2023.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 22 dias, com início em 01/02/2023 e término em 22/02/2023.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DIAS DE MARÇO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:01893EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 162/2023

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Enfermeiro Geral.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) TALITA PURIFICAÇÃO FERREIRA, protocolado sob n° 8862/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **TALITA PURIFICAÇÃO FERREIRA,** efetivo (a) no cargo de **ENFERMEIRO GERAL –** Matrícula n° 8076-1, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 11/06/2014 a 10/06/2019 (27 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *8862/2023*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 27 dias, com início em 09/03/2023 e término em 04/04/2023.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DE MARÇO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:C9256191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 163/2023

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) HELENA APARECIDA BETIN DOS SANTOS, protocolado sob n° 0077.0114784/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **HELENA APARECIDA BETIN DOS SANTOS,** efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM –** Matrícula n° 4659-1, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0114784/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 04/03/2023 e término em 13/03/2023.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DE MARÇO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:A93D0039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 164/2023

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) APARECIDA ROSENI CAFACIO SANDES, protocolado sob n° 3912/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **APARECIDA ROSENI CAFACIO SANDES,** efetivo (a) no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM –** Matrícula n° 7157-1, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *3912/2023.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 05/03/2023 e término em 14/03/2023.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DE MARÇO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:0434C8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 165/2023

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) SEBASTIÃO APARECIDO ARBOLEIA, protocolado sob n° 6686/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **SEBASTIÃO APARECIDO ARBOLEIA,** efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO –** Matrícula n° 301-1, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 02/03/2023 (20 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 6686/2023.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 06/03/2023 e término em 15/03/2023.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DE MARÇO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:8C496B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 182/2023

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS DE PAULA, protocolado sob n° 10094/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS DE PAULA,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS –** Matrícula n° 7761-2, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 18/03/2013 a 17/03/2018 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *10094/2023.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 05 dias, com início em 13/03/2023 e término em 17/03/2023.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE MARÇO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:9116D496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 183/2023

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MARIEGIDE MARTINS BROCH, protocolado sob n° 10243/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MARIEGIDE MARTINS BROCH,** efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM–** Matrícula n° 4960-1, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *10243/2023.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 13/03/2023 e término em 01/04/2023.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE MARÇO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:7BD40263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 184/2023

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Odontólogo.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) CAMILO DONDONI, protocolado sob n° 9292/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **CAMILO DONDONI,** efetivo (a) no cargo de **ODONTÓLOGO –** Matrícula n° 5063-1, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (30 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *9292/2023.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 13/03/2023 e término em 22/03/2023.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE MARÇO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:44494441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 185/2023

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) FATIMA DA PAIXÃO FERREIRA BARBOSA, protocolado sob n° 8822/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **FATIMA DA PAIXÃO FERREIRA BARBOSA,** efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO –** Matrícula n° 4000-1, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2023 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *8822/2023.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 05 dias, com início em 13/03/2023 e término em 17/03/2023.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE MARÇO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:691CF151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 186/2023

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Administrativo.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) SILVIA MARA NOCETTI SOARES, protocolado sob n° 6768/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **SILVIA MARIA NOCETTI SOARES,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO –** Matrícula n° 7489-1, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** referente ao período aquisitivo de 23/04/2012 a 22/04/2017 (10 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *6768/2023.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 20/03/2023 e término em 29/03/2023.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE MARÇO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:A80E0884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 187/2023

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Assistente Social

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) TASIANE CRISTINA DE SOUZA, protocolado sob n° 9597/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** efetivo (a) no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL –** Matrícula n° 6755-1, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *9597/2023.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 05 dias, com início em 20/03/2023 e término em 24/03/2023.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE MARÇO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:7472C2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 063/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. PAULA PAULINO GRAÇA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702-000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CONTRATADA: PAULA PAULINO GRAÇA
CPF/MF: 065.046.349-80
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
DATA DE CONTRATAÇÃO: 14 DE MARÇO DE 2023
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 6 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ IGUAL PERÍODO.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:17B69CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 064/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. LAIELEN SOARES DA SILVA DOMINGUES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702-000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CONTRATADA: LAIELEN SOARES DA SILVA DOMINGUES
CPF/MF: 060.553.909-06
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
DATA DE CONTRATAÇÃO: 14 DE MARÇO DE 2023
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 6 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ IGUAL PERÍODO.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:F530C2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 181/2023

Dispõe sobre a designação de servidores para compor e constituir Junta Médica Oficial com o objetivo de promover inspeção médica em servidores públicos municipais.

Considerando *o artigo nº 87, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.891/2012, onde prevê que a Administração Municipal, julgando necessário, poderá submeter o servidor à junta médica oficial e especializada, independente do prazo de licença;*
Considerando *o artigo 3º, § 2º do Decreto Municipal nº 19.026/2018, que prevê que a Perícia Oficial, julgando necessário, poderá submeter o servidor à junta médica oficial e especializada, independente do prazo do atestado;*
Considerando *laudo médico pericial, expedido em 06 de fevereiro de 2023(processo nº 4753/2023); laudo médico pericial, expedido em 13 de fevereiro de 2023(processo nº 5159/2023) que requisitam os encaminhamentos dos servidores municipais de matrículas nº 1636-1 e 5154-4; 5154-6, para inspeção por Junta Médica Oficial;*

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de médicos, abaixo relacionados, para compor e constituir Junta Médica Oficial para elaboração de laudo médico pericial dos servidores públicos municipais de matrículas nº1636-1 e 5154-4; 5154-6:

I – Edmo da Silva Bordin – CRM nº 30.073/PR, Matrícula nº 7732;
II – Helio Prince Garcia Martins – CRM nº 22.687/PR, Matrícula nº 7038;
III – Wellington Domingues – CRM nº 23.599/PR, Matrícula nº 10178;

§ 1º A data, horário e local da perícia médica será determinada pelos servidores designados no *caput* deste artigo e os servidores a serem periciados serão notificados oficialmente por aviso de recebimento e ou notificação pessoal quanto as respectivas informações;
§ 2º Havendo interesse por parte dos servidores periciados os mesmos poderão estar acompanhados por profissionais médicos, da sua escolha, no ato da perícia, sendo que os custos para tal, serão suportados integralmente pelos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DE MARÇO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:4BCA3FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 035/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRA. LUCIANA APARECIDA RIBEIRO.

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ:76.977.768/0001-81
ENDEREÇO:RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ - PR, CEP 87.702-000
LOTAÇÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CONTRATADA:LUCIANA APARECIDA RIBEIRO
CPF/MF: 038.064.239-54
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13(MIL, NOVECENTOSE CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 07 DE FEVEREIRO DE 2023A 13DE MARÇODE 2023
FUNDAMENTAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL: ARTIGO 192, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.891/2012 E ITEM 13.9 DO DECRETO MUNICIPAL 24.318/2022

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:3111CC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

O Chefe do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, decide e ratifica, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a **Dispensa de Licitação nº 07/2023**, referente à **locação de imóvel localizado na rua Paraíba,1710 - Centro - sala comercial 02 - Edifício HR, lote 10-parte, quadra 77, com área construída de 40m²,** através do Gabinete do Prefeito, constante da Dotação Orçamentária: 20.003.05.153.0002.2.731.333.90.36; dos proprietários: **RENATO BENVINDO FRATA, inscrito no C.P.F. sob nº 051.183.608-20**, pelo valor mensal de **R$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais),**

perfazendo o total de R$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais), para o período de 12 (doze) meses de locação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, por interesse único e exclusivo do Município, diante das justificativas e fundamentações apresentadas e Parecer Jurídico nº 80/2023 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

AMÉRICO PONTES DE CASTRO
Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Wellington Jose Ferreira de Lima Batista da Silva
Código Identificador:C8D3888F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

A Secretaria Municipal de Saúde Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, decide e ratifica, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a **Dispensa de Licitação nº 08/2023**, referente à **aquisição e instalação de equipamentos de Sistema de Segurança para o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde** através do Secretaria Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária: 04.001.10.122.0006.2.348.3.33.90.30, 04.001.10.122.0006.2.348.3.33.90.30, 04.001.10.122.0006.2.348.3.44.90.52; pela seguinte pessoa jurídica: **DINAMUS SEGURANCA PARANAVAI LTDA (CNPJ 35.602.344/0001-55)**, pelo valor total estimado de **R$ 6.010,00 (seis mil e dez reais)**, , diante das justificativas e fundamentações apresentadas e Parecer Jurídico nº 81/2023 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

ROSANA LETÍCIA DE OLIVEIRA FRANCO
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Wellington Jose Ferreira de Lima Batista da Silva
Código Identificador:A0D4FAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DECRETO Nº 24.732/2023

Decreto Nº 24732 de 14 de março de 2023

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 864.335,14 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)."

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES PREFEITO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5214 de 01 de Janeiro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 864.335,14 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.1045	**Projeto:** Construção, ampliação e reforma de unidades de serviços de saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde/Estado	R$ 120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.1045	**Projeto:** Construção, ampliação e reforma de unidades de serviços de saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00000 - RECURSOS LIVRES	R$ 744.335,14
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 864.335,14		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 14 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:1030CD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, DE 13 DE MARÇO DE 2023 (ITR)

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – PARANAVAÍ- PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 13 de Março de 2023.

Intima o sujeito passivo que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, §1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do Termo de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no **15º[décimo quinto]** dia após a publicação deste Edital.

Sujeito Passivo		
Nome Completo/Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal(ITR)**
ANTONIA VINHOLA	614.098.808-00	7749/00030/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Gilmar Pinheiro Matrícula: 00007662
Cargo: Secretário Municipal de Fazenda/137932013 Assinatura:

Publicado por:
Fernando Henrique Elerbrock Albuquerque
Código Identificador:7951C9F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA N° 21, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; no inciso I do artigo 41, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar **ANGELO VINICIUS VASCO,** matrícula n° 1298-0/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a partir da data de 13 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2023.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de março de 2023.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN -
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:DF22668F

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 22, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; inciso II do artigo 14 da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a" do inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear **LEONARDO SILVEIRA HANDA**, portador da Cédula de Identidade n° 7.158.325-2, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n° 044.730.219-12, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete da vereadora Thania Maria Caminski Gehlen, a partir da data de 14 de março de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de março de 2023.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:E20F3F2D

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2021

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e MARCELO BEJE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, CNPJ/MF: 19.599.116/0001-17. **Objeto**:Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, iniciando em 11 de março de 2023, o prazo de vigência do Contrato nº 6/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção elétrica da edificação.Fica reajustado o valor contratual, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 5,6% (cinco inteiros e seis décimos por cento), passando o valor por ponto de R$ 27,59 (vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) para R$ 29,13 (vinte e nove reais e treze centavos), perfazendo o valor total de R$ 2.913,00 (dois mil, novecentos e treze reais), relativos ao quantitativo estimado de 100 (cem) pontos pelo período de 12 (doze) meses.**Dotação**: 136/3.3.90.39.16.00.00 - manutenção e conservação de bens imóveis. **Origem do Contrato**: Dispensa de Licitação nº 11/2021, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 20/2021. **Local, data e assinatura:**Pato Branco, 10 de março de 2023. Thânia Maria Caminski Gehlen- Contratante e Marcelo Beje- Contratada.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:0DDBA791

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023 - PROCESSO Nº 40/2023

PARTES: Município de Pato Branco e LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de detector de raio x sem fio, tamanho de 358mmx430mm (Placa DR), compatível com Aparelho de Radiodiagnóstico Fixo Digital modelo HF630M, patrimônio n.º 74.169, atendendo as necessidades do Setor de Diagnóstico por Imagem da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ 106.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1588-5104. INEXIGIBILIDADE: Excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação. Tratando-se de aquisição de peça direto da fabricante do equipamento, a inviabilidade de competição permitirá a contratação direta por inexigibilidade. Verifica-se da análise de tal dispositivo legal, que as hipóteses previstas nos incisos são meramente exemplificativas, sendo que na existência de um caso concreto de inviabilidade de competição que não se enquadre em nenhuma das hipóteses ali referidas, aplica-se o caput do artigo 25.

Pato Branco, 09 de março de 2023.

LILIAM CRISTINA BRANDALISE
Secretária Municipal de Saúde.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:26300856

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Contrato n.º 34/2023. Publicado na Edição n.º 2727 de 10 de março de 2023. Onde se lê: "Dispensa de Licitação n.º 06/2023"; Leia-se "*Inexigibilidade n.º 06/2023*". As demais condições permanecem inalteradas.

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:22F098FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE INTENÇÃO REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020 – PROCESSO. 240/2020

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; **CONSIDERANDO** solicitação levada a termo pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, por meio do memorando nº 9.437/2020. **CONSIDERANDO** que a tomada de Preços nº 19/2020 – Processo nº 240/2020, tem por objeto a Contratação de empresa especializada em instalações elétricas, para substituição do conjunto de postes metálicos e luminárias (lâmpadas de 250 watts e reator de 25 watts) de iluminação pública convencional, equipadas com lâmpadas de vapor de sódio, por luminárias em LED de 100 watts e postes metálicos galvanizados, na região central neste município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Engenharia e Obras; **CONSIDERANDO** justificativa da Secretaria Municipal de

Engenharia e Obras, a qual informa que: **CONSIDERANDO** que o Processo em questão foi desenvolvido no segundo semestre de 2020, que a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação foi em 18/12/2020 e sendo a decisão da Comissão, objeto de recurso administrativo; **CONSIDERANDO** que em razão do recurso administrativo, foi necessário realizar várias diligências entre os setores da Administração para analisar o caso, e até o presente momento o certame não prosseguiu; **CONSIDERANDO** a mudança de objetivos da Administração Municipal; **CONSIDERANDO** que o projeto foi elaborado com base nas diretrizes da antiga administração municipal, e levando em consideração a grande variação de preços que ocorreu durante este período (superior a 18 meses), o desenvolvimento deste projeto tornou-se inviável; **CONSIDERANDO** que, atualmente o Município conta com outros projetos de melhorias no sistema de Iluminação Pública, de modo que as características e especificações técnicas do projeto desenvolvido em 2020 não correspondem com as exigências da nova Administração Municipal; **CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (...) A administração manifesta interesse em **REVOGAR** o processo licitatório Tomada de Preços nº 19/2020 - Processo nº 240/2020, nos termos e fundamentos acima descritos; Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), de acordo com o estatuído no art. 109, inc. I, alínea "c" da Lei de Licitações.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Março de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:906B349A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023/GP.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, PROCESSO N.º 01/2023.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Associação Colosso da Baixada***, inscrita no CNPJ nº 09.235.596/0001-83.**OBJETO:**Transferências voluntárias de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, para consecução de finalidade de interesse público, para o exercício de 2023, visando o fomento de modalidades Esportivas não profissionais de Pato Branco. *Item 07 – Modalidade Futsal Social – Naipe Masculino – Categoria Juvenil*. **VALOR TOTAL**: R$ 64.980,00(sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:**31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1331-14289; 1311-14290.**GESTOR:**Rony Marcelo Slaviero.

Pato Branco, 09 de Março de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO -
Presidente.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:EB8C40F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2023/GP.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, PROCESSO N.º 01/2023.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Associação de Artes Marciais Frajola***, inscrita no CNPJ nº 44.168.621/0001-54. **OBJETO:** Transferências voluntárias de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, para consecução de finalidade de interesse público, para o exercício de 2023, visando o fomento de modalidades Esportivas não profissionais de Pato Branco. *Item 25 – Modalidade Jiu-Jitsu – Naipe Masculino e Feminino – Categoria Adulto e Juvenil*. **VALOR TOTAL**: R$ 14.940,00(quatorze mil novecentos e quarenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1331-14289; 1311-14290. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero.

Pato Branco, 09 de Março de 2023.

MATEUS PETTERSON SIGNOR -
Presidente.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:007D1E26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023/GP.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, PROCESSO N.º 01/2023.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB***, inscrita no CNPJ nº 33.009.791/0001-70. **OBJETO:** Transferências voluntárias de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, para consecução de finalidade de interesse público, para o exercício de 2023, visando o fomento de modalidades Esportivas não profissionais de Pato Branco. *Item 12 – Modalidade Handebol – Naipe Masculino e Feminino – Categoria Adulto*. *Item 13 – Modalidade Handebol – Naipe Masculino e Feminino – Categoria Juvenil.* **VALOR TOTAL**: R$ 44.910,00(quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1331-14289; 1311-14290. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero.

Pato Branco, 09 de Março de 2023.

VALQUIRIA NEZI -
Presidente.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:ABF1D459

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023/GP.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, PROCESSO N.º 01/2023.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Associação Patobranquence de Kickboxing e Boxe***, inscrita no CNPJ nº 32.765.504/0001-99. **OBJETO:** Transferências voluntárias de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, para consecução de finalidade de interesse público, para o exercício de 2023, visando o fomento de modalidades Esportivas não profissionais de Pato Branco. *Item 14 – Modalidade Kickboxing – Naipe Masculino e Feminino – Categoria Adulto* e juvenil. **VALOR TOTAL**: R$ 39.960,00(trinta e nove mil novecentos

e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1331-14289; 1311-14290. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero.

Pato Branco, 09 de Março de 2023.

FRANCIELE VONSOSKI GONDARSKI -
Presidente.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:C3D9DF61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2023/GP.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, PROCESSO N.º 01/2023

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Associação de Voleibol de Pato Branco***, inscrita no CNPJ nº 19.810.579/0001-86. **OBJETO:** Transferências voluntárias de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, para consecução de finalidade de interesse público, para o exercício de 2023, visando o fomento de modalidades Esportivas não profissionais de Pato Branco. *Item 5 – Modalidade Voleibol – Naipe Masculino e Feminino – Categoria Adulto*. *Item 6 – Modalidade Voleibol – Naipe Masculino e Feminino – Categoria J*uvenil. **VALOR TOTAL**: R$ 69.975,00(sessenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1331-14289; 1311-14290. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero.

Pato Branco, 09 de Março de 2023.

RODRIGO MARCHESI -
Presidente.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:7BD4ED80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2023/GP.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, PROCESSO N.º 01/2023.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Associação dos Corredores de Rua de Pato Branco***, inscrita no CNPJ nº 10.750.692/0001-49. **OBJETO:** Transferências voluntárias de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, para consecução de finalidade de interesse público, para o exercício de 2023, visando o fomento de modalidades Esportivas não profissionais de Pato Branco. *Item 11 – Modalidade Corredores de Rua – Naipe Masculino e Feminino – Categoria Adulto*. **VALOR TOTAL**: R$ 14.940,00(quatorze mil, novecentos e quarenta reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1331-14289; 1311-14290. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero.

Pato Branco, 09 de Março de 2023.

DONLAI CEZAR MATIELO -
Presidente.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:25CA51EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2023/GP.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, PROCESSO N.º 01/2023.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Associação dos Tenistas de Pato Branco-ATPB***, inscrita no CNPJ nº 42.319.181/0001-63. **OBJETO:** A transferências voluntárias de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, para consecução de finalidade de interesse público, para o exercício de 2023, visando o fomento de modalidades Esportivas não profissionais de Pato Branco. *Item 22 – Modalidade Tênis de Campo – Naipe Masculino e Feminino –Categoria Adulto e Juvenil*. **VALOR TOTAL**: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1331-14289; 1311-14290. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero.

Pato Branco, 09 de Março de 2023.

DAYANE RITA DE SOUZA CIRINO -
Presidente.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:FC22C161

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2023/GP.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, PROCESSO N.º 01/2023.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Associação Esportiva Pato Futsal***, inscrita no CNPJ nº 11.105.536/0001-98. **OBJETO:** A transferências voluntárias de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, para consecução de finalidade de interesse público, para o exercício de 2023, visando o fomento de modalidades Esportivas não profissionais de Pato Branco. *Item 18 – Modalidade Futsal – Naipe Masculino – Categoria Adulto. Item 19 – Modalidade Futsal – Naipe Masculino – Categoria Juvenil.* **VALOR TOTAL**: R$ 499.860,00(quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1331-14289; 1311-14290. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero.

Pato Branco, 09 de Março de 2023.

GIOVANI RODRIGO GERON
Presidente.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:110E2523

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2023/GP.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, PROCESSO N.º 01/2023.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Associação Patobranquense de Bochas***, inscrita no CNPJ nº 09.943.940/0001-99. **OBJETO:** A transferências voluntárias de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, para consecução de finalidade de interesse público, para o exercício de 2023, visando o fomento de modalidades Esportivas não profissionais de Pato Branco. *Item 3 – Modalidade Bocha – Naipe Masculino – Categoria Adulto*. *Item 4 – Modalidade Bocha – Naipe Feminino – Categoria Adulto*. **VALOR TOTAL**: R$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de

2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1331-14289; 1311-14290. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero.

Pato Branco, 09 de Março de 2023.

VALMIR TASCA -
Presidente.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:6FEBE3FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2023/GP.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, PROCESSO N.º 01/2023.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Associação Patobranquense de Futsal Feminino***, inscrita no CNPJ nº 19.287.097/0001-93. **OBJETO:** A transferências voluntárias de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, para consecução de finalidade de interesse público, para o exercício de 2023, visando o fomento de modalidades Esportivas não profissionais de Pato Branco. *Item 20 – Modalidade Futsal – Naipe Feminino – Categoria Adulto*. *Item 21 – Modalidade Futsal – Naipe Feminino – Categoria Juvenil.* **VALOR TOTAL**: R$ 231.930,00 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e trinta reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1331-14289; 1311-14290. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero.

Pato Branco, 09 de Março de 2023.

DEBORA CRISTINA PROSCIAK DE CAMARGO -
Presidente.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:D10E1C8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2023/GP.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, PROCESSO N.º 01/2023.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Associação Silva Taekwondo,*** inscrita no CNPJ nº 22.111.758/0001-30. **OBJETO:** A transferências voluntárias de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, para consecução de finalidade de interesse público, para o exercício de 2023, visando o fomento de modalidades Esportivas não profissionais de Pato Branco. *Item 10 – Modalidade taekwondo – Naipe Masculino e Feminino – Categoria Adulto* e Juvenil. **VALOR TOTAL**: ***R$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais).*** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1331-14289; 1311-14290. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero.

Pato Branco, 09 de Março de 2023.

CARLOS HENRIQUE CORREIA DA SILVA -
Presidente.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:721B26A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2023/GP.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, PROCESSO N.º 01/2023.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Instituto Theóphilo Petrycoski,*** inscrita no CNPJ nº 13.470.735/0001-20. **OBJETO:** A transferências voluntárias de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, para consecução de finalidade de interesse público, para o exercício de 2023, visando o fomento de modalidades Esportivas não profissionais de Pato Branco. *Item 8 – Modalidade Ginástica Ritmica – Naipe Feminino – Categoria Adulto* e Juvenil. *Item 9 – Modalidade Ginástica Ritmica – Naipe Feminino – Categoria Social.* **VALOR TOTAL**: R$ 249.930,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1331-14289; 1311-14290. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero.

Pato Branco, 09 de Março de 2023.

LILIAN DAL BELLO -
Presidente.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:F2D9B8A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2023/GP.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, PROCESSO N.º 01/2023.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Kart Clube Pato Branco,***inscrita no CNPJ nº 80.873.524/0001-26. **OBJETO:** A transferências voluntárias de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, para consecução de finalidade de interesse público, para o exercício de 2023, visando o fomento de modalidades Esportivas não profissionais de Pato Branco. *Item 17 – Modalidade Kart – Naipe Masculino e Feminino – Categoria Adulto*. **VALOR TOTAL**: R$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1331-14289; 1311-14290. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero.

Pato Branco, 09 de Março de 2023.

LUCIAN PATRICK BRANDALIZE
Presidente.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:87B14728

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2023/GP.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, PROCESSO N.º 01/2023.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Quebra-Freio Bike Clube Pato Branco,*** inscrita no CNPJ nº 24.592.400/0001-00. **OBJETO:** A transferências voluntárias de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, para consecução de finalidade de interesse público, para o exercício de 2023, visando o fomento de modalidades Esportivas não profissionais de Pato Branco. *Item 16 – Modalidade Ciclismo – Naipe Masculino e Feminino – Categoria Adulto.* **VALOR TOTAL**: R$ 25.830,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1331-14289; 1311-14290.

RONY MARCELO SLAVIERO.
Gestor

Pato Branco, 09 de Março de 2023.

PAULO RICARDO FERGUTZ -
Presidente.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:A2857ED7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023/GP. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, PROCESSO N.º 01/2023.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Associação Basquetebol Arte de Pato Branco,*** inscrita no CNPJ nº 03.061.958/0001-80. **OBJETO:** A transferências voluntárias de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, para consecução de finalidade de interesse público, para o exercício de 2023, visando o fomento de modalidades Esportivas não profissionais de Pato Branco. *Item 01 – Modalidade Basquetebol – Naipe Masculino e Feminino – Categoria Adulto. Item 02 – Modalidade Basquetebol – Naipe Masculino e Feminino – Categoria Juvenil.* **VALOR TOTAL**: R$ 433.980,00 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1331-14289; 1311-14290. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero.

Pato Branco, 09 de Março de 2023.

GIACOMONI MISSIO DA SILVA
Presidente.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:A0084DDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 218/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "b", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Termo de Convênio nº 16/2022, celebrado entre o Município de Pato Branco e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/PR;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência da servidora pública **CRISTIANE WERNER FERREIRA PRIMO**, Matrícula nº 5496-8, ocupante do cargo de Assistente em Gestão, função Fiscal de Tributos, para a atuar como Assessora junto à Secretaria de Estado da Saúde, até 31 de dezembro de 2023, com carga horária 40 (quarenta) horas semanais e com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de março de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:44C5E00A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 224/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "b", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Termo de Convênio nº 15/2022, celebrado entre o Município de Pato Branco e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/PR;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência do servidor público **NESTOR WERNER JUNIOR**, Matrícula nº 6988-4, ocupante do cargo de Odontólogo, para a atuar como Diretor Geral junto à Secretaria de Estado da Saúde até 31 de dezembro de 2023, com carga horária 40 (quarenta) horas semanais e com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de março de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:E77C2139

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 235/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando Memorando nº 4.639, de 24 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **PATRICIA BELLE** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Projetos Sociais para Mulheres, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:5B4A675E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 228/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 33, III e IV, da Lei Municipal nº 3.812, de 4 de abril de 2012, e considerando o contido no Memorando nº 17.276, de 24 de outubro de 2022, do Departamento Municipal de Trânsito – Depatran;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de função, no montante de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **DIEGO CRISTIANO ANTUNES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 8337-2, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função Agente de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras - Departamento Municipal de Trânsito – Depatran.

Art. 2º Fica revogada a gratificação concedida ao servidor de que trata esta Portaria, através da Portaria nº 498, de 9 de maio 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, 10 de março de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:1F63588E

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Pato Branco recebeu no dia 01/03/2023 a 12/03/2023 os Recursos Federais, abaixo descritos:

FAEC - NEFROLOGIA	01/03/2023	333.903,50
FAEC - CADEIRAS DE RODAS	01/03/2023	739,00
FAEC - CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA	01/03/2023	18.723,72
FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	01/03/2023	63.464,58
FUNDEB	01/03/2023	488.021,05
FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	02/03/2023	110,00
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	03/03/2023	10.416,66
FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	03/03/2023	130.941,03
FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	03/03/2023	240,00
FAEC - QUALISUS CARDIO	03/03/2023	387.945,88
FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	03/03/2023	74.821,73
FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	03/03/2023	83.696,36
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	03/03/2023	24.384,33
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03/03/2023	4.687,20
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03/03/2023	89.056,80
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	03/03/2023	24.384,33
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	06/03/2023	3.869.676,54
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	06/03/2023	4.712,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	06/03/2023	4.712,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	06/03/2023	4.712,00
SAMU 192	06/03/2023	177.980,50
FUNDEB	07/03/2023	57.043,45
FUNDEB	08/03/2023	338.935,90
CFM – DEPART NACIONAL DE PROD MINERAL	09/03/2023	23.469,65
ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10/03/2023	254,12
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	10/03/2023	30.862,03
FUNDEB	10/03/2023	495.507,80
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10/03/2023	89.056,80
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10/03/2023	4.687,20

Pato Branco 13 de março de 2023.

Atenciosamente,

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Adm Finanças

Publicado por:
Indiane Ferreira de Souza
Código Identificador:24374C18

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2023

PARTES:	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
OBJETO:	Cooperação técnica e repasse de recurso entre as partes, visando ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do CONVENIADO junto à Unidade de Pronto Atendimento - UPA do CONVENENTE.
VIGÊNCIA:	Até 31 de dezembro de 2023.
FORO:	Comarca de Pato Branco - PR

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:1A6064C1

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.476, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta o parcelamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no Município de Pato Branco, nos termos do art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 17 de dezembro de 1998.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, IV e XXIII, na forma do art. 62, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o parcelamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no âmbito do Município de Pato Branco, nos termos do art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 17 de dezembro de 1998.

Art. 2º A critério do contribuinte, o pagamento do ITBI poderá ser parcelado em até 10 (dez) vezes.

Parágrafo único. O valor das parcelas não poderá ser inferior a 04 (quatro) Unidades Fiscais do Município - UFMs.

Art. 3º O parcelamento será realizado junto ao Setor de Tributação e Fiscalização do Município, através da formalização de Termo de Adesão ao Parcelamento do ITBI.

§ 1º A solicitação será feita somente pelo responsável tributário/sujeito passivo da relação tributária, ou por procurador com procuração assinada e reconhecida por verdadeira em Cartório.

§ 2º O Termo de que trata este artigo conterá os dados pessoais do sujeito passivo, as informações da dívida tributária e as condições do parcelamento.

§ 3º No ato da adesão, deverá ser apresentada a minuta completa da escritura pública da compra e venda do imóvel.

§ 4º A primeira parcela terá vencimento no terceiro dia útil subsequente à adesão ao parcelamento.

§ 5º As demais parcelas terão vencimento a cada 30 (trinta) dias, contados da data da adesão ao parcelamento.

Art. 4º Caso o parcelamento ultrapasse o exercício financeiro vigente, as parcelas vincendas no próximo ano serão corrigidas pelo mesmo índice aplicável à atualização da UFM.

Art. 5º O não pagamento da parcela inicial dentro do seu vencimento ou a falta de pagamento de 02 (duas) parcelas consecutivas ou alternadas, acarretará o cancelamento imediato do parcelamento e impossibilitará a realização de novo parcelamento para o mesmo imóvel e sujeito passivo.

Parágrafo único. Nos casos previstos no caput, os valores pagos serão abatidos quando do novo lançamento do ITBI para pagamento à vista.

Art. 6º Somente após a quitação do parcelamento, o Setor de Tributação e Fiscalização emitirá certidão válida para o registro imobiliário na matrícula.

Art. 7º Os casos omissos nesse Decreto serão decididos pelo Prefeito Municipal, observada a legislação vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de março de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:D2443075

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023
LIMPEZA DE IMÓVEIS URBANOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

O Município de Pato Branco, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fundamento na Lei Municipal nº 4.049, de 19 de junho de 2013, e no Decreto Municipal nº 7.222, de 19 de agosto de 2013;
Considerando que, nos termos do art. 1º da referida Lei, os proprietários e/ou possuidores de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros em vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos e capinados, respondendo em qualquer situação pela má utilização do imóvel;
Considerando, que acordo com o art. 68 da Lei Municipal nº 321, de 25 de outubro de 1978, que dispõe sobre Código de Posturas do Município, compete aos moradores e proprietários conservar limpos os passeios fronteiros às suas residências ou estabelecimentos, sob pena de multa;
Considerando o número elevado de terrenos no Município com entulhos e vegetação daninha, contribuindo para a proliferação de roedores, insetos e animais peçonhentos;
Considerando que o mato alto, aliado ao acúmulo de lixo, facilita a formação de reservatórios de água, que se tornam criadouros do mosquito da dengue, representando perigo à saúde pública; e
Considerando a necessidade de intervenção por parte da Administração Pública Municipal, a fim de garantir a manutenção da ordem social e a saúde pública dos munícipes;
NOTIFICA todos os proprietários e/ou possuidores dos terrenos baldios, localizados no Município de Pato Branco, para que promovam a capina e limpeza dos imóveis, no prazo máximo de 8 (oito) dias contados da data de publicação da presente Notificação, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 4.049/2013.
Após o referido prazo, o proprietário ou possuidor que não tiver providenciado a limpeza estará sujeito às medidas previstas nos arts. 3º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 4.049/2013 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 7.222/2013.

Pato Branco, 13 de março de 2023.

MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:90ACC246

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9912445303

Processo Licitatório nº 6/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 4/2023
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paula Freitas – CNPJ nº 01.361.051/0001-01.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. CNPJ Nº 34.028.316/0020-76.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
PRAZO CONTRATUAL: 21/06/2023 a 21/06/2028
Dotação:
Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo
Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara
Elementos: 3.3.90.39.00.00.00.00
Complementos 3.3.90.39.47.01.00.00

Paula Freitas, 13 de março de 2023.

Câmara Municipal de Paula Freitas
RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente
Contratante

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Contratada

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:6A35B5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022

EXTRATO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022
Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.687.954/0001-13, com sede na Av. Agostinho de Souza, 646, centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA e a empresa A. ROBERTO TENCYZNA – ME, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Gustavo Schwartz, n.º 100, sala 01, Centro, Cidade de Paula Freitas - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 09.231.251/0001/51, neste ato representada por ANTÔNIO ROBERTO TENCYZNA, RG n.º 72905040 SSP-PR e CPF n.º 032.601.209-55, nos termos da alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ajustam o seguinte:
As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Março de 2023 o Contrato de Prestação de Serviços 07/2017 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 05/2017 oriundo do Pregão Presencial nº 04/2017, cujo objeto é Contratação de serviços em auxílio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas junto ao TCE-PR, através do SIM-AM, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, parte integrante deste Edital.
Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
A Cláusula Segunda – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação a partir de 04 de março de 2023:
"O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia 04 de março de 2024, podendo ser prorrogado mediante o termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Contratos Administrativos".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 01 de março de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERTO TENCYZNA - ME
CNPJ: 09.231.251/0001-51
Contratada

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:2129B27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 98/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 98/2022

Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.687.954/0001-13, com sede na Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Sebastião Algacir Dalpra e a empresa PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 95.412.276/0001-93 localizada na Rodovia João Maria Bueno, PR 831, Bairro Industrial, Centro, Cidade de Paula Freitas-PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NGELA RENATA LOTOSKI, portador da cédula de identidade R.G. n. º 3.247.300 , inscrito no CPF sob n. º899.247.119-04, nos termos da alínea 'd' e 'b' do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ajustam o seguinte:
As partes acima qualificadas firmaram em 13 de março de 2023 o Contrato de Execução de Serviços nº 98/2022 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 66/2022, modalidade Tomada de preços 03/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica na via urbana denominada Rua Montipó, localizada no bairro Rondinha, município de Paula Freitas, Estado do Paraná, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações, em conformidade com as disposições deste
Projeto Básico.
1. A lei federal 8.666/93 admite, conforme Art. 57, inciso II, que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.
2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
2.1. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO, passando a ter a seguinte redação, a partir de 13 de março de 2023:
"A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, O referido contrato tem sua vigência para até dia 13 de março de 2023 e prazo de execução até dia 24/11/2022, como a obra teve uma paralização e foi retomada recentemente, considerando que a empresa precisa de mais prazo para realização do serviço sem alteração de valor fica concedido 180 (cento e cinquenta) dias para a empresa cumprir com os serviços estipulados no contrato tendo sua vigência até dia 23/07/2023 e prazo de execução estendido até dia 23/05/2023.

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 13 de março de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal
Contratante

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal
Contratante

PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA
Contratado

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:90229D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023

O Prefeito Municipal, SEBASTIAO ALGACIR DALPRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações após analisado o resultado da Dispensa de Licitação nº 05/2023, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023
LICITAÇÃO Nº 05/2023- PR
MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de Empresa para elaboração de estudos básicos precedentes ao Plano de Manejo (PM) das Unidades de Conservação (UC) Estação Ecológica Municipal Severino Ravanello, Parque Natural Municipal Marcelina Ravanello e Reserva Biológica Municipal das Aves, neste Municipio, contribuindo para o cumprimento dos seus objetivos de criação", em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

FORNECEDOR: empresa MARENDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.513.768/0001-46.
ITEM 01 –Valor Total: 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)
TOTAL GERAL: 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)
_____

Paula Freitas, 13 de março de 2023.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2023
CONTRATADO: MARENDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.513.768/0001-46.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
OBJETO: Contratação de Empresa para elaboração de estudos básicos precedentes ao Plano de Manejo (PM) das Unidades de Conservação (UC) Estação Ecológica Municipal Severino Ravanello, Parque Natural Municipal Marcelina Ravanello e Reserva Biológica Municipal das Aves, neste Municipio, contribuindo para o cumprimento dos seus objetivos de criação", em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR DA DESPESA: **23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**
FUNDAMENTO: Art.24 da Lei 8.666/93, incisos I e II. da Lei de Licitações conforme alterações do Decreto Nº 9.412/2018;
DATA: 13/03/2023

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 45/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: MARENDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.513.768/0001-46.
Valor.....: **23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**
Vigência.....: Início: 13/03/2023 - Término: 13/03/2024
Licitação....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços nº 05/2023
Recursos....: 398 10.01 15.452.0014 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 150.000,00 1000 Manutenção de bens e Serviços de Utilidade Pública

Objeto.....: Contratação de Empresa para elaboração de estudos básicos precedentes ao Plano de Manejo (PM) das Unidades de Conservação (UC) Estação Ecológica Municipal Severino Ravanello, Parque Natural Municipal Marcelina Ravanello e Reserva Biológica Municipal das Aves, neste Municipio, contribuindo para o cumprimento dos seus objetivos de criação", em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

Paula Freitas, 13 de março de 2023.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:24BFAE36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 27/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 27/2023

O Prefeito Municipal,**Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO:5/2023
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:14/03/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E DO CENTRO URBANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH– PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

KPM CONSTRUÇ[OES LTDA: R$ 106.180,00
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO: R$ 165.500,00

TOTAL GERAL: R$ 271.680,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO:o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:5F65A74D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

Na Minuta do Termo de Colaboração, na Clausula Primeira – Do Objeto, onde se lê "justificativa de dispensa de chamamento público nº 1/2023":
Leia-se: "justificativa de inexigibilidade de chamamento público nº 1/2023":
No Plano de Trabalho, referente ao Item 6 (cronograma de desembolso), onde se lê "de março de 2023 à dezembro de 2023 e de março de 2024 à novembro de 2024, no valor de R$ 30.000,00";
Leia-se: "de março de 2023 à dezembro de 2023 e de março de 2024 à dezembro de 2024, no valor de R$ 30.000,00"

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:D63DBECE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

No Plano de Trabalho, referente ao Item V, onde se lê "total anual (2022), total anual (2023) e total anual (2024):
Leia-se: "total anual (2023), total anual (2024) e total anual (2025)".

Ainda no Plano de Trabalho, no Item VII – Identificação do serviço - onde se lê "quantidade total a contratar – 40"
Leia-se: "quantidade total a contratar – 24".

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:8D1DDEFD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 24/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 24/2023

O Prefeito Municipal,**Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO:4/2023
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:14/03/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO, REFERENTE AO CONVÊNIO N°. 432/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - SMAPDI DE PAULO FRONTIN-PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH– PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

SCHLICKMANN & TOTTA LTDA - ME: R$ 69.800,00

TOTAL GERAL: R$ 69.800,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO:o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02

(dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:D0B0E85A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021.

OBJETO: Alterar a vigência, o valor e a quantidade contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: LUCAS DE SOUZA IAPPE.
ORIGEM: Contrato nº 13/2021 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 04/2021.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 24 (vinte e quatro) meses.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 36 (trinta e seis meses) meses.
VALOR ORIGINAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
VALOR COM ADITIVO: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 03/03/2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:AC5B515C

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022.

OBJETO: Alterar a vigência, o valor e a quantidade contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: MAURO MAGALHÃES VIDAL.
ORIGEM: Contrato nº 09/2022 na modalidade de CREDENCIAMENTO 01/2022.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR ORIGINAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
VALOR COM ADITIVO: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 06/03/2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:04AB8B2A

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022.

OBJETO: Reajustar o valor mensal contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: *MAURO MAGALHÃES VIDAL*.
ORIGEM: Contrato nº 09/2022 na modalidade de CREDENCIAMENTO 01/2022.
VALOR ORIGINAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
VALOR COM ADITIVO: R$ 111.840,00 (cento e onze mil oitocentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 07/03/2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:FDF24CA7

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021.

OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE PÉROLA E CAROBA
ORIGEM: Contrato nº 16/2021 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 06/2021.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 10/03/2022 a 09/03/2023.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 09/03/2023 a 08/03/2024.
VALOR ORIGINAL: R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).
VALOR COM ADITIVO: R$ 99.760,00 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 09/03/2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:12F71875

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023.

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de licitações, designada pela Portaria nº 19/2023, expedida pelo Prefeito Municipal, pelo presente Edital de Convocação, **TORNA PÚBLICO** que encontra-se aberto o Edital de Licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do Tipo Técnica e Preço em Regime de Empreitada por Preço Global.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR, PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIR VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS.

PREÇO MÁXIMO: R$ 57.530,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e trinta reais).

ABERTURA: 18 de Abril de 2023, às 08:30hs, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Presidente Costa e Silva n º 290, Centro.
A Licitação reger-se-á pela Lei n º 8.666/93 e alterações posteriores.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Presidente Costa e Silva n º 290, cidade de Pérola D'Oeste (PR), durante o horário normal de expediente, das 08:00 às 17:00 horas, do dia 14 de Março de 2023 até

o dia 18 de Abril de 2023, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pérola D'Oeste (PR), 10 de Março de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:A8FB9D84

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2021.

OBJETO: Alterar a quilometragem diária contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **PASA TRANSPORTE ESCOLAR LTD.**
ORIGEM: Pregão Presencial nº 19/2021 e Contrato de Prestação de Serviços nº 92/2021.
VALOR DO ADITIVO: R$ 177.222,54 (cento e setenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
VALOR COM ADITIVO: R$ 191.025,54 (cento e noventa e um mil vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 10/03/2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:8C5E98EE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2023
Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E EFD-REINF PARA SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

Fundamento legal – Lei 8.666/93 – Art. 3º e 15 – Decreto nº 7.892/13 – Art. 1º; 2º; 9º e 22;

Contratada ICGP – TREINAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 31.644.353/0001-58.
Endereço: Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1718, Bairro Centro, CEP: 85.801-170 – Município de Cascavel – PR.

OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E EFD-REINF PARA SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ. VALOR TOTAL – R$ 750,00**

Perola D'Oeste-Pr, 13 de março de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:8A230D79

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E EFD-REINF PARA SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

Fundamento legal – Lei8.666/93 – Art. 3º e 15 – Decreto nº 7.892/13 – Art. 1º; 2º; 9º e 22;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Extrato do Contrato nº 41/2023.
Processo Inexigibilidade nº 04/2023.

Contratante:MUNICIPIO DE PÉROLA D'OESTE.
CNPJ/MF nº75.924.290/0001-69
EndereçoAvenida Brasil, 766 – Pérola D´Oeste – PR.
CEP 85.730-000

ContratadaMAURO MAGALHÃES VIDAL.
CNPJ/MF nº12.665.528/0001-69.
Endereço:Rua Tupinambas, nº 191, Bairro Centro, CEP: 85.760-000 – Município de Capanema – PR.

OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E EFD-REINF PARA SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ. VALOR TOTAL – R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:CF81BF46

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designada através da portaria nº 19/2023 e Parecer Jurídico,

H O M O L O G O:

A Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023, de 13/03/2023, referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E EFD-REINF PARA SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, e com Fundamento legal – Lei 8.666/93 – Art. 3º e 15 – Decreto nº 7.892/13 – Art. 1º; 2º; 9º e 22 e, para a contratação dos serviços na forma legal pela empresa:
- **ICGP – TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ no 31.644.353/0001-58, estabelecida na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1718, Bairro Centro, CEP: 85.801-170 – Município de Cascavel – PR, neste ato representada pela REPRESENTANTE LEGAL Sra. ROMILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade no 2.118.185, CPF no 369.460.289-53, **pelo valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**

Pérola D'Oeste/PR, 13 de Março de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:155ECA38

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2023

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E EFD-REINF PARA SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais da Inexigibilidade nº 04/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D' Oeste
CONTRATADA: ICGP – TREINAMENTOS LTDA.
ORIGEM: Inexigibilidade nº 04/2023.
VALOR: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 13/03/2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:3B1BFE4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023
Contratado: SUPER SUL MIX SUPERMERCADO LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a necessidade da Câmara Municipal.
Valor total: R$ 1.961,33 (mil e novecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal
01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07.12 – Gêneros alimentícios para copa e cozinha

Prazo de Vigência: 08 de março de 2023 a 07 de agosto de 2023.

Piên, Paraná, 08 de março de 2023.

GIOMAR DA ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:8FEDA844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 19/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - 2ª CHAMADA

TESTE SELETIVO Nº 01/2022
PRAZO DETERMINADO – Lei n° 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 19/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2022 - Edital nº 001/2022, homologado pelo Edital 010/2022, de 18 de maio de 2022,

RESOLVE:
Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **14 de março de 2023,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (30 HORAS) – 2ª chamada

Classificação	Nome do Candidato
1º	Camila Miranda da Costa

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:ED14505E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 018/2023

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**, o qual tem como objeto o "**Registro de Preços para Locação de serviços de motoniveladora com operador com base na tabela DER/PR.**", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

TF SOLUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.814.212/0001-12, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 13 de março de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:BADB1697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIEN
CNPJ 01.625.298/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do art 124, § 1o, I da Lei 6.404/76, os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na forma semi-presencial, no dia 23 de março de 2023, às 09:30 horas na sede da Prefeitura Municipal de Pien, situada à R. Amazonas, 373 - Centro, Piên - PR, ou via sala virtual, para deliberar sobre os seguintes assuntos:
Aprovação do Estatuto atualizado da Companhia

Aprovação do Regulamento de Compras
Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

Piên, 09 de março de 2023

CARLOS AUGUSTO MAGON
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:3E5172D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 310/2023. DE 13 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 310/2023.
DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO Nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para compor a Comissão de Coordenação e Fiscalização para a realização do Teste Seletivo 01/2023:
I – Marily Penteado Wotroba Heiden, inscrita no CPF sob nº 806.773.639.15 e portadora da cédula de identidade civil com RG nº9/C2929020, ocupante do cargo público efetivo de Professor em exercício no cargo de Assessor de Área I - Gestão Pedagógica;
II – Fabiula Gabrielli Sura, inscrito no CPF sob nº 005.027.489.90 e portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2925346/SC, ocupante do cargo público de auxiliar administrativo em exercício no cargo de Assessor de Área III – Gestão da Saúde;
III – Suzane Cristofolini de Oliveira, inscrita no CPF nº 030.722.629.85 e portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.090.788.5/PR ocupante do cargo público efetivo de ocupante do cargo público efetivo de Enfermeira.

§ único. A Comissão de Coordenação e Fiscalização é responsável pela coordenação, fiscalização e por todos os atos relativos à realização do Teste Seletivo 01/2023.

Art. 2º Fica designado a servidora Marily Penteado Wotroba Heiden como Presidente da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo 01/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de março de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:92B1B3FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 311/2023. DE 13 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 311/2023.
DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA BANCA EXAMINADORA PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS INSCRITOS NO TESTE SELETIVO Nº 01/2023.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para compor a Banca Examinadora do Teste Seletivo 01/2023:
I – Kátia Rejane Nenevê, inscrita no CPF sob o nº 901.513.489-87 e portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.013.114/SC, ocupante do cargo público de Advogado;
II – Marcia Zigovski, inscrita no CPF sob nº 071.766.249.76 e portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.339.824.0/PR, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo em exercício no cargo de Assessor de Área I – Recursos Humanos;
III – Ana Cláudia Klassar Augustin**,** inscrita no CPF sob o nº 063.535.479-94 e portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.792.189-0/PR, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo;
IV – Noili Forteschi Gassner**,** inscrito no CPF sob o nº 031.909.409.08 e portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.059.291.4/PR, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo em exercício no cargo de Assessor de Área II – Documentação e Controle;
V –José Luiz de Barros**,** inscrito no CPF sob o nº 068.029.778.26 e portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.273.108.5/PR, ocupante do cargo público de Contador.

§ único. Cabe a Banca Examinadora a atribuição de avaliar os títulos apresentados pelos candidatos inscritos no Teste Seletivo 001/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de março de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0BE80DA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA- ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 13 de março de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 18/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

_____
ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1F87D950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 008/2023

PROTOCOLO: 701/2023
Objeto: Dispensa para aquisição de 01 (uma) propulsora para graxa completa capacidade mínima 20 kg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: KT FERRAGENS LTDA
CNPJ: 18.242.273/0001-08
VALOR: R$ 1.795,00 (Mil setecentos e noventa e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO: 13/03/2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:1E7E8FEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 027/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 027/2023

PROTOCOLO: 742/2023
Objeto: Inclusão de 01(um) veículo Caminhão Pipa Mercedes Benz Atego 1419 Placa RHV7E97 na apólice de seguros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38
VALOR: R$ 2.506,05 (Dois mil quinhentos e seis reais e cinco centavos).
AUTORIZAÇÃO: 13 de março de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:8AD3B4CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 51/2023

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 E LEI MUNICIPAL N°
920/2023 QUE ALTERA O ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Jose Alves Copati Matrícula: 358-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 11/03/2023 (saída as 08:00 horas)
Destino: Missal/PR
Valor de diárias: R$ 105,50
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Buscar de alta hospitalar o paciente Jose Pedro Kniphoff com acompanhante no Hospital Nossa Senhora de Fatima em Missal/PR.
Órgãos/ Locais a serem visitados ou eventos: Hospital Nossa Senhora de Fatima em Missal/PR.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias e Lei Municipal n° 872/2023, que altera o anexo I da Lei Municipal n° 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.
Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 11 de Março de 2023

Solicitante da viagem: José Alves Copati
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:ED383409

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 52/2023

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 E LEI MUNICIPAL N°
920/2023 QUE ALTERA O ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Selso Claudio Burtet Matrícula: 321-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 15/03/2023 (Saída 05:00 horas)
Destino: Cascavel/PR.
Valor de diárias: 105,50
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Levar o paciente Daniel da Silva para consulta no Dr Prime Assistência a Saúde Familiar em Cascavel/PR.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Dr Prime Assistência a Saúde Familiar em Cascavel/PR.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias e Lei Municipal n° 872/2023, que altera o anexo I da Lei Municipal n° 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.
Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 15 de Março de 2023

Solicitante da viagem: Selso Claudio Burtet
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:89ECA253

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 021/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º

1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar GUILHERME JOSÉ MITRUT, portador do RG n.º 14.270.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 086.411.XXX-16, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2 através da Portaria N° 074/2022 de 31 de outubro de 2022 e publicada em 01 de novembro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 2637.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 13 de março de 2023.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de março de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:066E23D0

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 023/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VICTOR GABRIEL CALIXTO DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 14.608.XXX-8 PR e inscrito no CPF sob n.º 123.517.XXX-95, para exercer, em comissão o cargo de Assessor de Acervos e Informações de Memórias Legislativas – CC-02, através da Portaria N° 081/2022 de 16 de novembro de 2022 e publicada em 17 de novembro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 2647.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de março de 2023.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de março de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:2C83EC5E

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 022/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JURSILEI BISCOTTO PINTO, portadora do RG n.º 6.080.XXX-9 PR e inscrita no CPF sob n.º 676.517.XXX-91, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – Ap - 01, através da Portaria N° 058/2022 de 04 de julho de 2022 e publicada em 05 de julho de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 2554.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de março de 2023.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de março de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:FB57E252

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 024/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2212/2021, de 27 de outubro de 2021 que altera a lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JURSILEI BISCOTTO PINTO, portadora do RG n.º 6.080.XXX-9 PR e inscrita no CPF sob n.º 676.517.XXX-91, para exercer, em comissão o cargo de Assessora de Acervos e Informações de Memórias Legislativas – CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 13 de março de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:FFAFCB7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que após a decisão recursal, a sessão para ABERTURA do envelope nº 02 (Proposta de Preço), referente à Concorrência acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de operação do Parque de Iluminação Pública do Município de Piraquara, contemplando o serviço de assessoria em engenharia elétrica, controle operacional, manutenção corretiva e preventiva, será realizada no dia **16 de março de 2023, às 14:00 horas**, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getulio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR.

Piraquara, 13 de março de 2023.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:944A3341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 54.755/2022

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura do Pregão acima citado, que tem por objeto a Locação de Concentrador de Oxigênio e Prestação de serviços de Oxigenoterapia domiciliar, fica **SUSPENSA**, em virtude da necessidade de alterações do Edital. Esclarecimentos e alterações, bem como a nova data de abertura, serão publicados em momento oportuno.

Piraquara, 13 de março de 2023.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:A06B4D1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.04/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.438/2022

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da habilitação da Concorrência nº 04/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa para a execução de pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ, com área de 8.899,84m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento em CBUQ, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos, drenagem, e ensaios tecnológicos,conforme especificações contidas no ANEXO 1 – PROJETO BÁSICO.Trechos: Rua Coronel Dulcidio (toda a extensão). Rua Coronel Benedito Tertuliano Cordeiro (toda a extensão), conforme segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1-Autovia Construtora Ltda; 2-Dezembro Mineração e Pavimentação Ltda; 3-Lotiza do Brasil Ltda; 4-VL Pavimentação e Construções Ltda. Salientamos que em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 13 de março de 2023

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4D7C2A6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 932/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 932/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023,** que tem por objeto *a locação, instalação e transporte de containers,* **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **AFA LOCAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Laurindo Pereira Machado, nº 200, Bonfim, Almirante Tamandaré/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.134.559/0001-90, vencedora do **item 01** pelo valor total de **R$ 5.650,00** (cinco mil seiscentos e cinquenta reais).Valor total homologado e adjudicado: **R$ 5.650,00** (cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de março de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:7301A907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 4.753/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO 4.753/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023,** que tem por objeto *a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de software para gerenciamento e publicação de conteúdos para a Internet e Intranet, manutenção de software para gerenciamento e publicação de conteúdos para a Internet e Intranet na página da Prefeitura Municipal de Piraquara, com implantação, migração, atualização de versão e suporte técnico,* **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa : **MAXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, com sede na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 115, Brisamar, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.627.421/0001-05, vencedora dos **itens 01, 02 e 03** pelo valor total de **R$ 16.698,82** (dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).Valor total homologado e adjudicado: **R$ 16.698,82** (dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de março de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:139AE13B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 60627/2022 - TERMO DE FOMENTO 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 35 da Lei nº 13.019/2014 e artigo 37 do Decreto Municipal nº 5.755/2017, **RATIFICA a Inexigibilidade de Chamamento Público** que visa a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Piraquara e a Associação Beneficente Dikaion, que tem por objeto Aquisição de Materiais de Custeio.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FÓES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:ACCB7D3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2023 DÍVIDA ATIVA ISSQN E TAXAS DE ALVARÁ E LICENÇA SANITÁRIA

A Prefeitura Municipal de Piraquara, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Fiscalização Tributária e Rendas Mobiliárias, **NOTIFICAM** os contribuintes, proprietários e/ou responsáveis tributários que se encontram em local incerto que recusaram o recebimento da presente constituição de créditos tributários e de créditos não tributários, pelo lançamento e também débitos já constituídos de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, taxas de alvará e licença sanitária – dos exercícios fiscais de 2018 a 2022, a comparecerem, para regularizar a situação dos cadastros abaixo relacionados perante esta secretaria.

A presente notificação tem prazo de 30 (trinta) dias para que seja efetuado o pagamento do crédito tributário lançado na inscrição municipal abaixo discriminada, ou para que apresente defesa formal. O contribuinte que já tenha efetuado o pagamento de seus débitos tributários até a publicação do presente Edital e que porventura ainda consta na relação em anexo, favor comparecer a Secretaria Municipal de Fazenda, munido das guias de arrecadação com seus respectivos comprovantes de pagamento para sua regularização de cadastro, no horário de atendimento das 8 às 17 horas de segunda a sexta-feira.
Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que obriga a cobrança dos créditos tributários municipais (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria) e não tributários sob pena de sanções impostas pela referida Lei.
Desde já nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e caso já tenha efetuado a regularização de seu débito, favor desconsiderar a presente notificação.
** OBS: OS VALORES ATUALIZADOS E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ESTÃO DISPONÍVEIS NO ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E RENDAS MOBILIÁRIAS – SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE PIRAQUARA.*

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
203
2245
2452
2566
2580
2758
3944
4116
4692
7629
7766
9134
9635
9669
9794
10175
14555
14821
15118
15346
15366
15458
15507
15596
16056
16299
16705
16844
16850
17056
17626
18784
19006
19007
19008
19479
19494
19501
19994
21023
21262
21352
22232
22569
23250
23338
24651
24990
25191
27005
28745
29450
33767
36350
37974
39613
39992
40338
42413

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:22F3B330

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
TERMO ADITIVO Nº 2

TERMO ADITIVO Nº 2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2022

Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço nº 1/2022, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa POSTO PITANGÃO LTDA na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa Posto Pitangão Ltda, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o Termo Aditivo nº 1, para a Ata de Registro de Preço nº 1/2022, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 2/2022, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como parecer jurídico, com fulcro no artigo 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93, o valor do produto fica da seguinte forma:

Item	Nome do Produto	Un.	Valor atual	Reequilíbrio	Preço revisado
01	DIESEL S-10	LITRO	6,34	-0,62	5,72

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata ora aditada.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 13 de março de 2023.

Câmara de Vereadores de Pitanga
VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Contratante

Posto Pitangão LTDA
AMILI SONALI ROSA DE FREITAS
Contratada

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:21740288

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 26-2023

PORTARIA N° 26/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir do dia 14 de março de 2023, a Sra. Daniela Kloster Cleve, portadora de RG nº 12.***.***-4SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 083.***.***-24, para o cargo de Assessor Legislativo, símbolo CC-1, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 13de janeiro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Sra. Daniela Kloster Cleve, portadora doRG nº 12.***.***-4SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 083.***.***-24 não possui registro de causas de inelegibilidade descritos no inciso I do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, tendo apresentado as certidões pertinentes para fins de nomeação no cargo de Assessor Legislativo, atendendo-se ao disposto no art. 80-A e seu parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Pitanga, 13 de março de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:83032509

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 131, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonerar a pedido a servidora Beatriz Pauluk Da Silva, Matrícula nº 2247.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO - O requerimento da Servidora.

R E S O L V E

Art.1º - **EXONERAR** a pedido a senhora **BEATRIZ PAULUK DA SILVA,** matrícula nº 2247, do PSS nº 001/2021, nomeada através do Contrato nº 052/2022, no Cargo de **PROFESSOR PSS** (20 horas)**,** na data de 17 de fevereiro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:9EEAA3BD

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N°143, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, complementação de carga horaria, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50166	JOSE STIPP NETO	10%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:66A59C67

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 165, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, o servidor exerce as atividades em horários diferenciados conforme a necessidade da secretaria, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
27711	ANTONIO DJIVENCA	40%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de nº 69/2023.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:8275C937

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 166, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, além de suas funções, a servidora auxilia na organização e cuidados dos almoxarifados de limpeza e alimentos e toda organização de cestas básicas, ainda sempre que necessário auxiliando junto a equipe a na limpeza do Serviço de Conveniência e Aconchego, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
208171	PAULINA BUENO DA SILVA ANDRADE	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:E8120D89

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N°142, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, complementação de carga horaria, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50169	ALEX DE RAMOS	10%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:D97B8749

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 167, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Art.105, parágrafo IV e Art. 106 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, complementação de carga horaria a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
505761	FABIANO SEDORAK	70%

Art. 2º Revoga-se a Portaria de nº 100/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:3CE73FCD

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 168, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, complementação de carga horaria, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
505871	DINOR SILVEIRA DE ALMEIDA	50%

Art. 2º Revoga-se a Portaria de nº 248/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:7672081D

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 169, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, complementação de carga horaria, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
51825	ELIANDRO DE OLIVEIRA	80%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:60EE178F

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 144, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. Professora com dobra de caga horaria- Responsável pela Educação Infantil de 0 a 3 anos. Ajuda na coordenação do Pré Escolar I e Pré escolar II, Responsável pelo projeto da Cooperativa Sicredi Televisando, comitê do Meio Ambiente, Orientação Pedagógica nas Esc. Coordenadora da escola Municipal do Campo Rene Rocha, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
53144	ADRIANA GREGZIGOUSKI DA SILVA	95%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:45284F7D

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 170, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, complementação de carga horaria, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50745	LEANDRO PEREIRA	80%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:DC0D9DE7

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 171, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, complementação de carga horaria, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
51804	JULIANO SOKOLOSKI	80%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:6BDC7F16

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 145, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. Professora com dobra de carga horária. Coordenadora da Educação Especial, responsável pela equipe da Educação Especial (psicopedagoga, fonoaudióloga e psicóloga). Cursos relacionados a Ed. Especial, visitas nas escolas para atendimentos das avaliações e devolutivas, tutora das escolas Ivan Ferreira do Amaral e Ney Braga. Responsável pelo programa de resistência ás drogas e a violência PROERD. Responsável pelo pedido (planilhas) recebidos e entrega do material da SEFE para as escolas, contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
47311	ANA REGINA DOS SANTOS ARRUDA	95%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:771819FC

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 172, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga Portaria n° 643, de 22 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria n°. 643, de 22 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial – AMP n° 2593, datado em 29 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:AF038C2A

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 146, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. A servidora é Professora psicopedagoga da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, faz atendimento as crianças com necessidades especiais fazendo as primeiras avaliações. Atende aos pais desses alunos. Faz formações para os professores de educação especial das escolas, nos finais de semana e períodos noturnos, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
53465	CRISTIANE FELIZ FERNANDES	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:E47C6DF8

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N°141, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, complementação de carga horaria, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50036	CELIA CEDORAK JAVOSKI	15%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:1BBF71D2

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 173, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder Licença maternidade à Servidora Luciana Mendes matrículas nº 50113, 2225, no Cargo de Professor 20 horas e Professor PSS, nomeada através do Concurso Público nº 001/2019, e do Processor Seletivo Simplificado º 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Atestado Médico.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora **LUCIANA MENDES,** matrículas nº 50113 e 2225, servidora desta Municipalidade, no cargo de **PROFESSOR** 20 Horas e Professor PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme prevê o artigo 155 de Lei Municipal 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:81C3B345

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 147, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. Além de suas funções a servidora auxilia em turma no CMEI Santa Isabel, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
206851	CLEUZA TELLES ARRUDA	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:ECE24159

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 174, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder Licença maternidade à Servidora Mariana Leticia Stadler matrícula nº 2242, no Cargo de Professor PSS, nomeada através do PSS n º 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Atestado Médico.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora **MARIANA LETICIA STADLER,** matrícula nº 2242, servidora desta Municipalidade, no cargo de **Professor PSS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme prevê o artigo 155 de Lei Municipal 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Leis CLT, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:B1CCA790

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N°140, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, complementação de carga horaria, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50035	EMILY VALERRY FERREIRA	50%

Art. 2º Revoga-se a Portaria de nº 77/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:69FF11D3

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 148, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, além das suas funções a servidora auxilia também nos trabalhos da escola Municipal Vice Prefeito, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
505271	EDENILDA APARECIDA PEREIRA	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:EB78A161

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 149, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a servidora é responsável pelo Conselho Escolar, Associação de Pais, Mestres e Funcionários, responsável técnica do Fundeb, plano de carreira dos professores do magistério, avaliação de carreira de funcionários do quadro do magistério, remoção dos funcionários do quadro próprio do magistério, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
204371	ELIANDRA APARECIDA MENON MEZAROBA	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se a Portaria de nº 61/2023.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:664A84F1

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N°139, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. A servidora trabalha além das horas do cargo auxiliando nos serviços o departamento de Agricultura, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50051	JOICE CORDEIRO	30%

Art. 2º Revoga-se a Portaria de nº 76/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:B3A1C530

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 150, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a servidora é responsável pedagógica pelas turmas de 3º e 4º anos do município, dando auxilio pedagógico em todas as áreas necessárias, organizando formações e elaborando intervenções a serem aplicadas em sala de aula, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
53704	ELAINE CRISTINA PENTEADO KOLISKI	95%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:8A9C6AB0

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 151, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a servidora é responsável pelo programa Tempo de Aprender, pelos 2º anos da rede municipal de ensino, Coordenadora pedagógicas da Escola Municipal Campo Ângelo Seguro, e representante do Programa GRPCOM, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
52987	ESLAINE ESPANHOL MEIRA DA SILVA	95%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:1C0F0ABF

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N°138, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. Além das horas do cargo, o servidor auxilia também nos serviços internos e administrativos gerais da Secretaria de Agricultura e Pecuária, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
24611	ANTONIO ALCIDINEI BONASSOLI	55%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se a Portaria de nº 896/2023.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:CEB72030

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 152, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. A servidora é responsável pela escola Municipal do Campo Ângelo Seguro, elaborando também o Termo de Colaboração e Plano de Trabalho da APMF para receber recursos, realizar compras e prestações de contas a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
53000	FRANCIELI PRESTES DA SILVA	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:7478FFE1

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 153, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. Professora com dobra de carga horaria, responsável pelas turmas de Educação Infantil Pré-Escolar I e Pré-Escolar II, e auxilia a Coordenadora dos CEMEIs, coordenação pedagógica da escola municipal do campo Mascarenhas de Morais, responsável pelo Projeto da Cooperativa SICREDI- União faz a Vida, membro da comissão da APMI e membro do Conselho do FUNDEB a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
208241	JANETE MACHADO VIEIRA	95%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:F1F910DB

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 154, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. A servidora atua no setor de esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
55104	JOSIANE TONETE DE ALMEIDA	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se a Portaria de nº 756/2022.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:3A147F59

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N°137, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. Trabalha além das horas do cargo auxiliando nos serviços da secretaria devido ao número reduzido de funcionários, transportando cascalhos e dando manutenção em pontes e bueiros, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
52544	ADALBERTO ANDRADE SANTANA JUNIOR	98%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:C5A00E46

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 155, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a servidora é responsável pelo SIMEC – PAR – MAIS EDUCAÇÃO- PDDE Escolas/CMEI. Termos de Colaboração (Escolas/CEMEIs). Prestação de Contas de equipamentos, mobiliários/obras. Programas do Governo Federal, Educação Conectada e Mais Alfabetização. Formação para Diretores, Conselho Previdenciário, Conselho M. De Educação, Conselho Municipal de Saúde. Portarias e minutas, Instruções normativas, e questionários TCE, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
131531	JULIANA SEMMER CORREIA BAYER	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se a Portaria de nº 62/2023.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:E4074BF4

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 156, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. Professora com dobra de carga horária, TRABALHA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO Escolar- Fiscaliza e acompanha os termos de colaboração das APMFs, auxilia nos eventos e formações pedagógicas da SEMECE, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
208021	MARIA ADRIANE CASTRO BONFIM CASTAGNOLI	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de nº 60/2023.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:01670D91

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N°129, DE 14 DE FEVEIRO DE 2023

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Barbara Santos André, matrícula nº 54350, no cargo de Médico Veterinário (a) 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO– Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

R E S O L V E
Art. 1º **CONCEDER** à Servidora **BARBARA SANTOS ANDRE,** matrícula nº 54350, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **MEDICO VETERINARIO**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 13 de janeiro de 2023.
Art. 2º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 13 de fevereiro de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:C0CAFB81

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 157, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. Auxiliar administrativo no setor de documentação escolar/SERE. Responsável pelos projetos presença/Bolsa Família, Busca Ativa. Secretaria Escolar com portaria nº 113 de 23 de fevereiro de 2021, dos CEMEIs, Antonieta Rechin Landegraf, Elsa Lerner, Leonor Laitner Hrysyk, Santa Izabel e Santa Rosa, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
207111	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA SOARES	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se a Portaria de nº 63/2023.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:029298F3

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 158, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. Nutricionista Técnica do Setor Merenda Escolar do Município, responsável pelo planejamento, coordenação, direção, supervisão e avaliação de tudo que diz respeito ao setor de merenda escolar, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
51019	NATALLI SUARETZ	33,33%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:E9F02AE4

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 159, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, além das funções a servidora auxilia também em turma no CMEI Santa Rosa, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
206851	CLEUZA TELLES ARRUDA	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:A4A39E5C

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 160, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, responsável pela regularização da Vida Legal das Escolas da Rede Municipal. Organização da Documentação das Escolas em arquivo. Acompanhamento junto ao NRE dos processos de autorização de funcionamento, renovação, cessação de atividades de escolas. Acompanhamento junto a direção das escolas dos equipamentos de prevenção de incêndios. Participação com a Equipe Pedagógica na elaboração do PPP e regimento escolar. Responsável pela Elaboração do Calendário Escolar. Responsável pela elaboração de processos de aberturas de Escolas. Acompanhamento de licenças sanitárias nas escolas, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
33011	NILZA MARI ELEUTERIO DOS SANTOS CHAGAS	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:5D351ABD

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 161, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, o servidor é responsável pela Escola Municipal do Campo Mascarenhas de Morais, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
122031	NIVALDO ANTUNES DA COSTA	95%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:E7A01750

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 162, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a servidora trabalha na Escola Municipal do Campo Afonso Alves de Camargo, além de

suas funções auxilia os alunos no intervalo, na chegada e saída dos alunos na hora de usarem o transporte escolar, e auxilia nas turmas, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
53551	SUELEN CRISTINA TORRES	95%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:32CFB6C8

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 163, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, além de suas atribuições a servidora auxilia na biblioteca da faculdade Unicentro e no atendimento ao público, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
505511	SINHORINHA APARECIDA CORREIA BARANKEVICZ	95%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se Portaria de nº 64/2023.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:679637CB

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 164, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, Professor responsável pelos Projetos Educacionais, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
51001	VALDIR MACHADO GUIMARAES	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:036F9FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
AVISO PREGÃO ELETRONICO 23/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DE ELÉTRICA INDUSTRIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, DE MÁQUINAS, PAINÉIS ELÉTRICOS DE FORÇA E COMANDO DE ACIONAMENTO, MOTORES PEQUENOS, ESTEIRAS INDUSTRIAIS, PRENSAS INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA. Abertura das propostas as 09h00min, do dia 24 de Março de 2023, tipo menor preço POR LOTE. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 13/03/2023.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:7C747593

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. Abertura das propostas as 09h00min, do dia 28 de Março de 2023, tipo menor preço do LOTE. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 13/03/2023.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:7FD40159

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
TOMADA DE PREÇO N° 06-2023

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO, CICLOVIA E PAISAGISMO URBANO A SER EXECUTADO NA RUA FERNANDO AMARO E NA RUA BENJAMIN CONSTANTE PRÓXIMO AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO LAGO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO. A abertura será no dia 30 de Março de 2023 às 09:00 horas, tipo menor preço global.. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 13 de Março de 2023.

MAICOL G. C. R. BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:5B6E638A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
EXTRATO CONTRATO CASA DO ASFALTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 113/2022

Contrato Administrativo de aquisição Fornecimento de Produtos que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PITANGA- PR., - de outro a empresa CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO RUPTURA LENTA RL1C, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO:

VALOR: R$ 235.383,75 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.001.15.122.1301.2.079.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 20/05/2023
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:B59AE1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 11/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 103/2023.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **GRUPO PROJETOS EDITORAIS UNIVERSITARIOS LTDA - EPP.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS PARA EJA (ENSINO DE JOVENS E ADULTOS), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES..
VALOR: 12.203,73 (doze mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.366.0602.2.032.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
.

VIGÊNCIA: 13 de março de 2024
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023
MODALIDADE: **Inexigibilidade.nº. 11/2023**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 11/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA EJA (ENSINO DE JOVENS E ADULTOS), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica, Secretaria da Fazenda (dotação orçamentária), Justificativa do Gabinete do Prefeito e da Comissão Permanente de Licitação.
Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº **11/2023**:
FORNECEDOR: GRUPO PROJETOS EDITORAIS UNIVERSITÁRIOS LTDA- EPP**, inscrita** no CNPJ , CNPJ nº 18.401.371/0001-40 , estabelecida na Rua Doutor Carlos Boenig, 978, CEP: 87.309.122, Campo Mourão/Pr.

LOTE 1
Valor Máximo do Lote: R$12.203,73 (doze mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total (R$)
1	LIVRO DO PROJETO RECOMEÇAR LETRAMENTO/ALFABETIZAÇÃO	UN	30	R$ 98,07	2.942,10
2	LIVRO PARA O PROFESSOR DO PROJETO RECOMEÇAR LETRAMENTO/ALFABETIZAÇÃO	UN	3	R$ 98,07	294,21
3	LIVROS PARA O PROFESSOR DO PROJETO RECOMEÇAR DO 2° E 3° ANO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	UN	3	R$ 135,87	407,61
4	LIVROS 2° E 3° ANO DO PROJETO RECOMEÇAR EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	UN	30	R$ 135,87	4.076,10
5	LIVROS 4° E 5° ANO DO PROJETO RECOMEÇAR EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	UN	30	R$ 135,87	4.076,10
6	LIVROS PARA O PROFESSOR DO PROJETO RECOMEÇAR DO 4° E 5° ANO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	UN	3	R$ 135,87	407,61

Fundamentado no Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso IV da Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações.
Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 13 de março de 2023.

DR. MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:AF03FBF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2023

DATA: 13 de março de 2023.

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 137 da Lei Municipal nº 035/94, de 22/03/1994 (Estatuto dos Servidores),

RESOLVE:–

Art. 1º – Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, ao servidor **Edvan Elton Sgorlon**, Matrícula nº 1147-9/1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas Municipais, Nível 6, do Plano de Cargos, Carreira e Salários deste Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2023, conforme Protocolo 1Doc nº 230/2023, de 06/03/2023.

Parágrafo Único: A licença a que se refere o *caput* poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 13 de março de 2023.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:A808C328

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 038/2023

PORTARIA Nº 038 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do exercício de Função Gratificada ao servidor Mauro Magalhães Vidal, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Designar o Servidor Mauro Magalhães Vidal, portador da cédula de Identidade RG nº 20.056.988-38 SSP/RS* titular do Cargo de Provimento Efetivo de Médico Pediátra, para o exercício da Função Gratificada de Médico Auditor/Ouvidor, conforme ítem V do Art. 1º da Lei nº 2672 de 31 de Maio de 2022.

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 01 de Março de 2023.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três .

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:F0B02516

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2023

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 003/2023

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:
OBJETO: Contratação de profissionais para a realização de terapias, palestras e treinamentos, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de intervenções sociais, criando ações de fortalecimento de vínculos das famílias (PAIF) atendidas nos CRAS através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, serão realizadas na Secretaria de Assistência Social do município de Planalto PR.
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
DATA: 10 de Março de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Vinicius Ruckhaber
Código Identificador:5CF6E15B

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 123/2022, de 21 de junho de 2022, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO,** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

Objeto da Licitação
- Aquisição de itens para enxoval de bebê, kit gestante, onde serão desenvolvidos cursos, projetos e atividades com grupos de gestantes, assistidos pela Secretaria De Assistência Social, Secretaria Da Saúde Deste Município De Planalto - PR.

2. Empresas Participantes:
2.1 - DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES - ME
2.2 - L L COMERCIO LTDA
2.3 - SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA – ME
2.4 - ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
Situação: Classificada.

3. Empresas Vencedoras:
3.1 – ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 20.962.892/0001-19, com sede em Planalto – Pr classificada em 1° lugar nos itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16, 18, 20 do lote 01, totalizando a importância de R$ 45.758,60 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
3.2 – L L COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 49.293.597/0001-07, com sede em Corbélia – PR, classificada em 1º lugar nos itens 12,13 ,14 no lote 01 totalizando a importância de R$ 23.848,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e oito reais).
3.3 - DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES – ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ 17.835.808/0001-91, com sede em Guaíra – PR, classificado em 1° lugar nos itens 05, 06, 07, 17, 19, 21 do lote 01, totalizando a importância de R$ 19.153,60 (dezenove mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
3.4 - SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA – ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ 26.917.650/0001-90, com sede em Planalto – PR, classificada em 1° lugar no item 08 do lote 01, totalizando a importância de R$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº 010/2023 de 15 de fevereiro de 2023 teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 01 de março de 2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:5CD7DE5B

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 010/2023, lavrada em 01 de março de 2023, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de itens para enxoval de bebê, kit gestante, onde serão desenvolvidos cursos, projetos e atividades com grupos de gestantes, assistidos pela Secretaria De Assistência Social, Secretaria Da Saúde Deste Município De Planalto - PR.

EMPRESA: DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES
LOTE: 01 **ITEM**: 05, 06, 07, 17, 19, 21.
VALOR TOTAL: R$ 19.153,60 (dezenove mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

EMPRESA: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
LOTE: 01 ITEM: 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16, 18, 20.
VALOR TOTAL: R$ 45.758,60 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

EMPRESA: L L COMERCIO LTDA
LOTE: 01 ITEM: 12, 13, 14.
VALOR TOTAL: R$ 23.848,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e oito reais).

EMPRESA: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
LOTE: 01 ITEM: 08.
VALOR TOTAL: R$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).

DATA: 13 de março de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:9B376F98

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 058/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 058/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PLANALTO E G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA.

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica **G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 80.890.502/0001-74, com sede à Rua Amazonas, nº 180, sala 02, Centro, Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Administrador Sr. GILMAR APARECIDO ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 9.346.088 SSP/SP, e do CPF sob n.º 894.323.048-68, residente e domiciliado à Rua Albino Silva, nº 455, Jardim Curitiba, Município Paranavaí, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 058/2022, proveniente do Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 008/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. “Contratação de empresa para implantação de sistema para efetuar controle da Produção primária com interface entre o sistema do produtor rural da Secretaria da Fazenda e dos documentos fiscais para atender as necessidades das Secretarias de Finanças e de Agricultura”.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e igual valor do Contrato de Administrativo nº 058/2022, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 28 de fevereiro de 2024, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Município de Planalto-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. Pela prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato n° 058/2022 passa a ser até 28 de fevereiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Segundo. Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.
Parágrafo Terceiro. Com o presente aditivo, fica conferido ao Contrato Originário a regularidade do credito orçamentário ao exercício financeiro do ano de 2023.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:
Parágrafo Primeiro. Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato Administrativo em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente e refletem o preço de mercado, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência e justifica-se ainda que os serviços são de natureza continuada não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do Município de Planalto.
Parágrafo Segundo. Para a referida prorrogação há previsão contratual contida no Contrato Administrativo n° 058/2022, assim como, conforme previsão legal estabelecida no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:
Parágrafo Primeiro. Fica mantido o valor constante na Cláusula Primeira (do objeto) e Cláusula Segunda (valor contratual) do Contrato Administrativo n° 058/2022, cujo valor global é de R$ 31.200,00. (trinta e um mil e duzentos reais), assim como as condições de pagamento e reajustes contratuais.
Parágrafo Segundo. Como não há alteração de valores neste Termo Aditivo, considera-se a pesquisa de preços devidamente realizada no Processo Administrativo de Pregão Presencial n° 008/2022, tendo sido ofertado pela empresa Contratada a melhor oferta e compatível com os valores de mercado até a presente data.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Parágrafo Primeiro. A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2023, a saber:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
02560	11.133.20.606.2001.2057	3.3.90.40.00.00.00000
02630	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.40.00.00.00000

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Parágrafo Primeiro. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo nº 058/2022, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme Contrato Originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.
Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/Pr. para dirimir as questões oriundas do presente contrato.
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

GILMAR APARECIDO ARAUJO
G L Assessoria Técnica Administrativa LTDA.

Testemunhas:

_____
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

_____
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:4BD07DC8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 053/2023

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023
DISPENSA Nº 003/2023

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.
OBJETO: Contratação de de profissionais para a realização de terapias, palestras e treinamentos, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de intervenções sociais, criando ações de fortalecimento de vínculos das famílias (PAIF) atendidas nos CRAS através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, serão realizadas na Secretaria de Assistência Social do município de Planalto PR.
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:3A51AE78

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 054/2023

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES.
OBJETO: Contratação de empresa visando a AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ENXOVAL DE BEBÊ, KIT GESTANTE, ONDE SERÃO DESENVOLVIDOS CURSOS, PROJETOS E ATIVIDADES COM GRUPOS DE GESTANTES, ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DA SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR.
VALOR TOTAL: R$ 19.153,60 (dezenove mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:2524BE50

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 055/2023

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FRITZEN.
OBJETO: Contratação de empresa visando a AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ENXOVAL DE BEBÊ, KIT GESTANTE, ONDE SERÃO DESENVOLVIDOS CURSOS, PROJETOS E ATIVIDADES COM GRUPOS DE GESTANTES, ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DA SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR.
VALOR TOTAL: R$ 45.758,60 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:A2C03EB5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 056/2023

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: L L COMERCIO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa visando a AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ENXOVAL DE BEBÊ, KIT GESTANTE, ONDE SERÃO DESENVOLVIDOS CURSOS, PROJETOS E ATIVIDADES COM GRUPOS DE GESTANTES, ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DA SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR.
VALOR TOTAL: R$ 23.848,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:FFA00CE3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 057/2023

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa visando a AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ENXOVAL DE BEBÊ, KIT GESTANTE, ONDE SERÃO DESENVOLVIDOS CURSOS, PROJETOS E ATIVIDADES COM GRUPOS DE GESTANTES, ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DA SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR.

VALOR TOTAL: R$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:42861352

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 016/2023

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 016/2023, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR TOTAL: R$ 310.011,00 (Trezentos e dez mil e onze reais).
DATA DA ABERTURA: 27 de março de 2023 – às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:B4D6B44A

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 –
O Município de Planalto, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia **15/03/2023**, as inscrições para o processo de **credenciamento de empresa especializada visando fornecimento de lanche e alimentação em marmitex para eventos, e refeições buffet livre visando atender as necessidades das secretarias do Município de Planalto – PR.**
EDITAL DE REGULAMENTO e CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: http://www.planalto.pr.gov.br/, no ícone Licitações (lateral direita), Chamamento Público nº 003/2023. A Sessão de abertura dos envelopes para o credenciamento acontecerá no dia 31/03/2023 às 09:00hs em sessão pública na sala de licitações, sito Praça São Francisco de Assis, 1583, centro.

Planalto – PR, 13 de março de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:478CF2FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Ofício n° 18/2023 - CPL
Pontal do Paraná, 13 de março de 2023.

À empresa:
DNA SIGNS OBRAS E SERVICOS EIRELI
Aos cuidados de Daniel Rios Fonseca
São Paulo - SP

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

A Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, neste ato representada por seu presidente, Vinícius Casanova de Oliveira, vem **NOTIFICAR** a empresa **DNA SIGNS OBRAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ **13.838.932/0001-50**, localizada no endereço Rua Antônio Fonseca, nº 53, Cidade de São Paulo, Estado do SP, CEP 02112-010, da aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) do objeto prejudicado pelo atraso injustificado no cumprimento do mesmo e multa de 10% por entrega do objeto fora das especificações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.
Durante o período de vigência do contrato 271/2022 referente ao Pregão Eletrônico 83/2022, processo licitatório 135/2022 objetivando a "**A Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de letreiros turísticos nos balneários de Ipanema e Pontal do Sul**", conforme tramitação do ofício 001/2023 – CPL no processo eletrônico 006/2023 via 1doc, a empresa apresentou justificativas ao atraso da entrega do objeto, que não foram julgadas procedentes pelos departamentos responsáveis. De acordo com relatório emitido pelo fiscal do contrato em 03/02/2023, o objeto, que deveria ser entregue em 17 de dezembro de 2022 foi entregue apenas em 30 de janeiro de 2023, ou seja, mais de 40 dias de atraso (limite contratual para rescisão unilateral). O relatório ainda aponta algumas irregularidades no objeto: a estrutura não está revestida completamente em ACM (Alumínio Composto). Apenas a frente e o fundo possuem ACM. Constatou-se também que houve pintura automotiva e não pintura poliéster de fábrica, ou seja, é possível verificar que há uma tinta sobre a outra, o que pode resultar em descascamento da pintura; que no letreiro #IPANEMA não foi instalada a iluminação; e uma letra mal fixada no letreiro #PRAIADELESTE, deixando-a relativamente solta.
Em resposta à notificação encaminhada através do Ofício nº 10/2023 – CPL de 08 de fevereiro de 2023, essa empresa **DNA SIGNS OBRAS E SERVICOS EIRELI,** apresentou a defesa sustentando que "Para ter uma letra mas sustentável que possa suporta o peso e resistência e longevidade o mesmo foi confeccionado em chapa de aço galvanizada (ou seja, com tratamento anti corrosivo) isso afetou no prazo de entrega dos letreiros e também aumento o custo final da produção dos letreiros, e para trazer um serviço satisfatório para esta administração e também foi revestido em ACM e depois foi aplicado a pintura com tinta poliéster no pantone solicitado, isso também trouxe mas custo para empresa para poder atender as cores solicitadas no projeto, sendo que NÃO EXISTE CHAPA DE ACM NOS ´PANTONES SOLICITADOS POR ESTÁ ADMINISTRAÇÃO. Alegam ainda, que foi feita pintura automotiva, sobre a pintura original da chapa de ACM o que poderá resultar em descascamento, Tal alegação só comprova o desconhecimento do responsável por essa alegação, quanto ao intuíto deste somente de aplicar uma penalização a empresa, ignorando os termos de garantia e pré julgando a qualidade dos materiais aplicados". O parecer técnico, por sua vez, é de que "Quanto ao prazo e entrega, o atraso já foi amplamente documentado e comprovado ao longo desteofício. Quanto a qualidade dos materiais utilizados nos letreiros, ressalto que mesmo que a alteração represente aumento na resistência, deveria ter sido comunicada e aprovada previamentecom a fiscal do contrato. Verificamos que o revestimento com ACMnão foi instalado em todas as faces das letras, e que todos os letreiros foram pintados com tinta automotiva, que requer manutenções constantes. Inclusive algumas letras já apresentam riscos menos de um mês após a instalação. No termo de referência está claro que o revestimento deveria ser feito em toda a superfície das letras e o ACMutilizado pintado em fábrica nas cores pré-definidas. Isso representa uma

durabilidade maior e manutenções periódicas com intervalos maiores". Desta forma, o departamento jurídico declarou que "há indícios concretos de que a imposição da sanção, multa, seja adequada ao caso concreto, isso porque além do atraso, os produtos fornecidos, embora novos, já apresentam vícios. Destarte, juridicamente há fundamentação para a imposição da multa". Assim, departamento técnico, departamento jurídico e comissão de licitação opinam pela imposição da penalidade multa conforme dosimetria contratual. O processo na integra está à disposição no portal de transparências da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.
Assim, fica a empresa sancionada, conforme previsto no item 7.1, alínea "***c***" e "***d3***" do contrato 271/2022, artigo 87 II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, multa de 20% (vinte por cento) do objeto por atraso superior a 40 (quarenta) dias, de R$ 10.895,60 (dez mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) e multa de 10% por entrega do objeto fora das especificações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, de R$ 5.447,80 (cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Valor total da multa: R$ 16.343,40 (dezesseis mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

VINÍCIUS CASANOVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente De Licitação
Portaria n. 320/2022

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:B6FC9064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10894/2023 DE 07/03/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 10894/2023 de 07/03/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.365.0027.2.042.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	
386 - 3.3.90.30.00.00	00107	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
Total Suplementação:			**4.200,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.365.0027.2.042.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	
395 - 3.3.90.40.00.00	00107	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	4.200,00
Total Redução:			**4.200,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:084B4538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 10.895 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: "Delega a competência para pagamento de despesas."

O **Prefeito do Município de Pontal do Paraná**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o disposto no art.67, §§1º, 2º e 3º e com fulcro no artigo 14 da Lei 4.320/64, e visando a descentralização, eficiência e modernização administrativa, além de imprimir maior celeridade aos procedimentos administrativos;

DECRETA:
Art. 1º –No âmbito do Poder Executivo Municipal fica delegada a competência para confirmar os pagamentos de despesas até o valor de até 10 (dez) Unidades Fiscais do Município - UFM, ao Assessor Municipal, Victor Kuck – CPF nº 294.020.340-72, desde que as mesmas já tenham sido previamente autorizadas pelo Senhor Prefeito ou que decorra de ordem judicial.
Art. 2º –Ao servidor acima designado compete determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine a fase de liquidação da despesa da Lei Complementar n° 101/2020 (responsabilidade fiscal);
Art. 3º– Cabe ao Secretário Municipal de Finanças e Orçamento conferir e informar se há ou não disponibilidade orçamentária e financeira para emissão das notas de empenho.
Art. 4º –O servidor designado no art. 1º deste Decreto, será responsável civil, administrativa e criminalmente pelos pagamentos autorizados inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, nos limites definidos no presente decreto.
Art. 5º– O gestor da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento exercerá o controle interno dos atos praticados pelo cumprimento deste Decreto, responsabilizando-se pela comunicação ao Prefeito e à Controladoria-Geral do Município a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.
Art. 6º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes,07 de março de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:656D90BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 10.896 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Súmula:Regulamenta o Programa "Nota Pontalense" instituído pela Lei nº 2.374/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art.67 da Lei Orgânica do Município e art.8º da Lei Municipal nº2374/2022,

D E C R E T A

Art. 1°. O Programa "Nota Pontalense" será anual, com âmbito no Município de Pontal do Paraná, sendo que a participação do sorteio é exclusiva para pessoas físicas com o número do Cadastro de Pessoas Físicas em situação regular junto a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e que:

Solicitarem a emissão de NFe (Nota Fiscal de Prestação de Serviços) em seu CPF até o mês de novembro de 2023; e

Fizerem a adesão ao programa mediante aceite do regulamento diretamente no aplicativo de celular disponibilizado ou no site da Prefeitura Municipal até 30 de novembro de 2023;

Art. 2°. A geração e o controle dos cupons para o sorteio serão feitos da seguinte forma:
O participante da campanha terá direito a 01 (um) cupom de sorteio a cada R$ 100,00 (cem reais) em serviços tomados e com NFe emitida em seu CPF entre até novembro de 2023;
O Controle do número de cupons de sorteio que cada CPF terá direito, bem como o montante de NFe emitido para cada CPF se dará em consulta online por aplicativo de celular disponibilizado ou no site da Prefeitura, a qualquer tempo, após adesão ao programa;
Em dezembro de 2023, os cupons com os CPF's serão gerados automaticamente pelo sistema gestor e irão para sorteio público a ser realizado até o 20º (vigésimo) dia do referido mês e concorrerão a prêmios constantes deste Decreto;
Os Cupons de sorteios gerados serão numerados automaticamente e conterão a identificação do CPF e nome do participante do Programa.

Art. 3°. Com relação ao Programa Nota Pontalense, todos os Prestadores de Serviços com inscrição ativa no Município de Pontal do Paraná, estão obrigados a:

Emissão de NFe (nota fiscal eletrônica de prestação de serviços) para todos serviços prestados aos tomadores, seja pessoa física ou jurídica, no âmbito da legislação vigente, independente da solicitação ou não do tomador de serviço;
A NFe pode ser gerada e emitida no sistema, enviada diretamente a endereço de correio eletrônico do tomador, sem necessidade de impressão do documento;
Todas as NFe emitidas eletronicamente aos CPF's participantes do programa estão disponíveis para consulta do tomador, no aplicativo para celular ou no site da prefeitura, após cadastro e adesão do respectivo CPF, não havendo necessidade de impressão da mesma.
Todos os Prestadores de Serviços deverão informar ao cliente no momento da emissão da NFe da existência do "Programa Nota Pontalense" e da possibilidade de adesão do mesmo.
Todos os Prestadores de Serviços poderão afixar em seu estabelecimento folder publicitário relativo ao Programa Nota Pontalense, disponibilizado pela Administração Pública para impressão no site do programa ou entregue diretamente em seu estabelecimento.
Art. 4°. Para o exercício 2023 (dois mil e vinte e três), aos participantes do Programa Nota Pontalense, haverá sorteio no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuídos da seguinte forma:
1º Prêmio: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
2º Prêmio: R$ 10.000,00 (dez mil reais);
3º Prêmio: R$ 1.000,00 (hum mil reais);
4º Prêmio: R$ 1.000,00 (hum mil reais);
5º Prêmio: R$ 1.000,00 (hum mil reais);
6º Prêmio: R$ 1.000,00 (hum mil reais);
7º Prêmio: R$ 1.000,00 (hum mil reais);
Eventuais brindes e prêmios recebidos em doação por parceiros do Programa Nota Pontalense.

Parágrafo Único -É possível a adesão de prestadores de serviços como parceiros do Programa Nota Pontalense mediante doação de brindes ou prêmios a serem sorteados, com a inclusão dos mesmos nas peças publicitárias do programa.
Art. 5°. Para a organização do Programa será nomeada, por meio de Portaria, Comissão de Administração, com 3 (três) membros indicados pelo Prefeito Municipal e/ou Secretário de Finanças e Orçamento e que terão as seguintes atribuições: zelar pelo cumprimento do disposto na Lei nº 2.374/2022 e seus regulamentos;
orientar e dirimir as dúvidas dos participantes do concurso;
organizar os eventos de premiação;
proceder à notificação do contribuinte para a comprovação de sua regularidade perante o fisco e retirada do prêmio;
homologar os sorteios e divulgar o nome dos premiados, no momento da apuração bem como proceder à publicação na imprensa local;
comunicar à autoridade fazendária o prêmio não reclamado no prazo legal, para as providências legais;
apreciar, preliminarmente, os recursos apresentados, com parecer à autoridade fazendária, que decidirá sobre o feito, em grau superior;
elaborar relatório geral do Programa, que deverá ser entregue à autoridade fazendária 5 (cinco) dias após cada sorteio.
Art. 6°. Os sorteios acontecerão no mês de dezembro, em datas definidas pela Comissão de Administração, através de evento público no qual será selecionado aleatoriamente um cupom a ser premiado para cada prêmio oferecido.
§ 1º Poderá ser divulgada através do Diário Oficial do Município, até 5 (cinco) dias antes do sorteio, a relação de participantes aptos ao sorteio o que não implica, necessariamente, que seus titulares estarão habilitados para recebimento do prêmio;
§ 2º Constatado qualquer impedimento do contribuinte para o recebimento do prêmio, especialmente com relação ao previsto no art. 1º deste Decreto, será efetuado novo sorteio com data a ser definida pela Comissão de Administração.

Art. 7°. A divulgação dos resultados dar-se-á por meio da Imprensa Oficial do Município e/ou dos meios de comunicação.

Parágrafo único - Os contribuintes contemplados em quaisquer das modalidades de premiação deverão ceder seus direitos de imagem, gratuitamente, para fins de publicidade do Programa "Nota Pontalense".

Art. 8°. É vedada a participação do concurso, devendo ser excluídos do sorteio, ocupantes dos seguintes cargos ou funções:
Prefeito e Vice-Prefeito;
Secretários Municipais;
Coordenador do C.I.A.S.;
Membros da Comissão de Administração do Concurso;
Vereadores;
Parágrafo Único. Os contribuintes que forem contemplados, deverão apresentar certidão negativa e/ou positiva com efeito negativo na data de recebimento do prêmio.

Art. 9°. A Comissão de Administração do Programa emitirá as Notas Técnicas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes,08 de março de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral do Município

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:3F6D5773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10898/2023 DE 10/03/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 10898/2023 de 10/03/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 65.512,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e doze reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.303.0030.2.056.		PROMOÇÃO DA SAÚDE	
564 - 3.3.90.36.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.512,00
Total Suplementação:			**65.512,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.302.0030.2.055.		REORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	
546 - 3.3.71.70.00.00	00303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	65.512,00
Total Redução:			**65.512,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:C75EF438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÀO CMAS N° 002/2023

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintêtico da Execusao Físico- Financeira de Serviços/Programas, do IGD SUAS e IGD PBF do exercício 2021.

Considerando a deliberação da plenária realizada em reuniäo ordinária em 06 de março de 2023 às 09h30 minutos, sob a ata 285 0 Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná no uso das atribuições que Ihe confere a Lei Municipal n° 34 de 23/09/J997 e suas alterações.

RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Fisico-Financeira de Serviços/Programas do IGD SUAS e IGD PBF do exercício 2021.

Art. 2º - Esta resoluşâo entra em vigor na data de sua publica s• °

Pontal do Paranã, 06 de março de 2023.

NADIA REGINA GEREMIA GIACOMINI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:541F8FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 001/2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas relativa ao repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19 referente ao ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Pontal do Paraná no uso das atribuições que Ihe confere a Lei Municipal n° 34 de 23/09/1997 e suas alterasões,
Considerando a aprovação e deliberação da plenária realizada em reunião ordinária em 06 de março de 2023 às 09h30 minutos, e registrada em Ata n° 285 (duzentos e oitenta e cinco),

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas parcial relativa ao repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19 referente ao ano de 2022.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 07 de março de 2023.

NADIA REGINA GEREMLA GIACOMINI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:F62FBFD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Porecatu, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1047/2001, alterad00a pela Lei Municipal, 1595/2013 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar); Resolução 231/2022 do CONANDA e
Considerando a reunião deste Conselho, realizada em 16/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1o. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar (Gestão 2024/2027) do município de Porecatu.
Art. 2o. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:
Jaqueline Gonçalves Malaquin, representante do Poder Público;
Lucimar Ricarda Ramos, representante do Poder Público;
Celio Vieira Amaral, representante da Sociedade Civil;
Polianna de Oliveira Moura, representante da Sociedade Civil.
§ 1º. Cabe à Comissão Especial Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, elegerem seu coordenador.
Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
II - Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
III - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
IV - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
V - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
VI - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
VII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
VIII - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
IX - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
X - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
XI - Notificar o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

XII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
XIII – Resolver os casos omissos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 16 de Fevereiro de 2023.

POLIANNA DE OLIVEIRA MOURA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:E7E10216

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 28/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 28/2023
Dispensa de Licitação nº 13/2023
Objeto: Compra de ovos de páscoa que serão entregues aos alunos das escolas municipais e centro de educação infantil.
Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ 14.313.427/0001-48
Valor: R$ 10.910,00 (dez mil novecentos e dez reais)
Dotação orçamentária:
Órgão: 08 Secretaria de Educação
Unidade: 02 Divisão de Educação
Dotação: 123650170.2.033.3390.30.00.00 Material de consumo
Principal: 131
Desdobrada: 423
Reserva: 34
Data de Assinatura: 13/03/2023.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:83DA2DAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 07/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço n° 07/2023
Pregão Eletrônico nº 04/2023
Objeto: Aquisição de medicamentos que serão necessários para atender aos pacientes do município de Porecatu-PR, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Contratada: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.228.076/0001-74.
Valor: R$ 10.741,00 (dez mil setecentos e quarenta e um reais), referente aos itens (29, 33 e 34)
Dotação orçamentária:
11.01.1030202002.052.33.90.30-183 e 33.90.30.09-1847

Data de Assinatura: 13/03/2023.
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:823B2A35

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023

Procedimento administrativo nº 45/2023
Dispensa de licitação nº 14/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Locação de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Serviço Social.
VALOR: R$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 12
Unidade: 03
Dotação: 082440210.2.056.3390.36.00.00
Principal: 211
Desdobrada: 897
Reserva: 26

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 13 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:E49546A8

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023

Procedimento administrativo nº 48/2023
Dispensa de licitação nº 15/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição de caneta touch para atender as necessidades das Secretarias Solicitantes.
VALOR: R$ 1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 05
Unidade: 01
Dotação: 041220140.2.008.3390.30.00.00
Principal: 36
Desdobrada: 489
Reserva 58

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 13 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:EDA3563C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RESOLUÇÃO N° 004/2023 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 004/23, de 07 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas

Dispõe sobre a apreciação do Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 17 de março do corrente ano, sob o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Amazonas, em reunião extraordinária realizada em 07 de março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei

Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 494, de 17/05/1991;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, por unanimidade, o Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 17 de março do corrente ano, sob o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Porto Amazonas, 07 de março de 2023.

CARLOS AMERICO MORGADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS n.º 004/23, de 07 de março de 2023, nos termos do § 2º, do art. 58, da Resolução n.º 407, de 12 de setembro de 2008.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:5A5EAE34

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 34/2023 - DIRF

DECRETO Nº 34 DE 13 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – DIRF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso Das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto na Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Receita do Município de Porto Amazonas.
DECRETA

Art. 1º A Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – Dirf é a declaração feita pela fonte pagadora, com o objetivo de informar à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, entre outras informações estabelecidas por ato normativo da Secretaria da Receita Federal:
Os rendimentos pagos a pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no País, inclusive os isentos e não tributáveis nas condições em que a legislação federal específica;
O valor do imposto sobre a renda e/ou contribuições retidos na fonte, dos rendimentos pagos ou creditados para seus beneficiários;
O pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa a residentes ou domiciliados no exterior, ainda que não tenha havido a retenção do imposto, inclusive nos casos de isenção ou alíquota zero;
- Os pagamentos a planos de assistência à saúde – coletivo empresarial, no caso de beneficiário pessoa física;
- Os valores relativos a deduções, no caso de trabalho assalariado.

Art. 2º É de responsabilidade da Divisão de Recursos Humanos a retenção, elaboração e envio da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – Dirf, referente aos pagamentos relativos ao trabalho assalariados, de pessoas físicas prestadoras de serviço e em ações judiciais trabalhistas.

Art. 3º É de responsabilidade do Departamento Municipal de Administração Financeira a retenção, elaboração e envio da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – Dirf, referente aos pagamentos relativos a contratos com pessoa jurídica.

Art. 4º Aplicam-se as normas federais e da Receita Federal do Brasil pertinentes a arrecadação, retenção e Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – Dirf, ao imposto que trata o inciso I, do artigo 158, da Constituição Federal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:07FF39DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 35/2023 - COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR

DECRETO N° 35 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Nomeia membros para a composição do Comitê Gestor Municipal, visando implementar e acompanhar a aplicação da Lei Municipal nº 816/2007 favorecido e simplificado concedido às Microempresas e às empresas de pequeno porte, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Comitê Gestor Municipal, composto por 26 (vinte e seis) pessoas, sendo representantes da sociedade civil e representantes do Poder Público:
– Representante do Departamento de Fomento Agropecuário:
Titular: Alex Teixeira Soares;
Suplente: Camila Lima.
– Representante da Educação Municipal:
Titular: Elaine Cristina Marcondes Kazeker;
Suplente: Emília Aparecida Morgado Salgado.
lll - Representante do COMTUR:

Titular: Silvia Mara Bini Kampa;
Suplente: Maria Eroni Macarroni de Paula.
lV– Representante da Sala do Empreendedor e Agente do Desenvolvimento:
Titular: Nicoly de Fátima Kreitlow;
Suplente: Sandro Luiz Muller Placha.
V–Representante do Legislativo e Executivo:
Titular: João Eduardo Cordeiro;
Suplente: Elias Jocid Gomes da Costa.
VI– Representante da Divisão de Tributação e Cadastro:
Titular: Paloma Lima de Paula;
Suplente: Suzana Antunes Cezar Kreitlow.
VII– Representante de Instituições Financeiras e/ou de crédito:
Titular: Ramon Ribas Hildebrant
Suplente: Matheus Felipe Polato;
VIII– Representante do Departamento de Assistência Social:
Titular: Thayse de Paula Padilha;
Suplente: Dircelene Martins Gomes da Costa.
IX– Representante da Divisão de Licitação:
Titular: Larissa Aparecida Costa;
Suplente: Michele de Oliveira.
X–Representante da iniciativa privada:
Titular: José Estevão dos Santos; Suplente: Ramires Esposito Ribeiro.
XI– Representantes da Educação Estadual:
Titular: Kaynnã Luiz Lascosk;
Suplente: Regina Célia Dornelles Lima.
XII- Representantes do Gabinete:
Titular: Rosângela Fátima de Paula Orchanheski;
Suplente: Victória Caroline Müller.
XIII- Representantes Religiosos:
Titular: Arinaldo Nepomuceno das Neves;
Suplente: Delourdes Soares Vieira de Goes.

Art. 2º Fica nomeado como Coordenador do Comitê Gestor o Senhor José Estevão dos Santos, e Secretária Executiva Nicoly de Fátima Kreitlow.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 13 de março de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:6F76DB9D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE LICITAÇÃO CANCELADA PE N°011/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023
MENOR VALOR GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA

O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR**, tendo constatado equívoco na tramitação do processo e na modalidade licitatória exigida na espécie **CANCELA** o processo referente ao Edital de Pregão Eletrônico 067/2022, para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) empresa do ramo de construção civil para a prestação de serviços de **CONSTRUÇÃO DE DUAS BASES PARA RESERVATÓRIOS ELEVADOS DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL** nas comunidades de Restinga Seca e Nova Restinga. Assim sendo, será publicado novo edital, oportunamente divulgado através do site do munícipio e do Diário Oficial dos Municípios – AMP. Ficaremos a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, através do telefone (42) 3256-1214 em horário de expediente e no e-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br. Diante do exposto declara-se a licitação **CANCELADA.**

Porto Amazonas, 13 de março de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

LARISSA APARECIDA COSTA
Presidente

SUZANA ANTUNES CEZAR THAISE KRAUSE
Vice- Presidente Membro

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:B5F9A830

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO QUARTA RETIFICAÇÃO EDITAL PE003/2023

AVISO DE QUARTA RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1291/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de equipamentos emergência, equipamentos pedagógicos, equipamentos fisioterapia para o Departamento Municipal De Saúde, conforme condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08 horas do dia 27 de março de 2023.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 27 de março de 2023.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 410.400,11 (quatrocentos e dez mil quatrocentos reais e onze centavos).
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site http://bllcompras.org.br/ e www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do telefone (42) 3256-1214 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 13 de março de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:2701F331

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO CRFS Nº 07, DE 10 DE MARÇO DE 2023

ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800
RESOLUÇÃO CRFS Nº 07, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto a serem aplicados no Município de Terra Rica - PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISPAR considerando a

competência atribuída ao conselho, constante no art. 6º, §1º, XIII do Estatuto Social do CISPAR, com a redação alterada pela Resolução nº 36, de 2022, segundo o qual "ainda na área da regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, competirá ao Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços (...) XIII - analisar e conceder a revisão e o reajuste das tarifas (...)", e considerando o disposto no art. 8º, §25, V do mesmo Estatuto, segundo o qual "competeaoPresidente:(...) expedir documentos decorrentes dos pareceres doconselho",
RESOLVE:
Art. 1º Considerando a solicitação do Serviço de Água e Esgoto de Terra Rica – SAMAE, e considerando a decisão favorável na 3º Reunião do o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do CISPAR realizada em 07 de março de 2023, fica deferida a aplicação do índice de reajuste tarifário aplicável ao Serviço de Água e Esgoto – SAMAE, incidente sobre as tarifas de água e esgoto, no montante total de 10,63% (dez inteiros e sessenta e três centésimos). Observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, os novos valores somente serão aplicados no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 10 de março de 2023.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS

TARIFA RESIDENCIAL R$/M³			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Residencial R$ m³**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	29,38	52%
De 11 até 15	m³	4,20	52%
De 16 até 25	m³	5,85	52%
TARIFA COMERCIAL R$/M³			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Comercial R$ m³**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	40,71	52%
De 11 até 15	m³	5,85	52%
De 16 até 25	m³	7,17	52%
TARIFA RURAL R$/M³			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Rural R$ m³**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	48,97	52%
De 11 até 15	m³	6,65	52%
De 16 até 25	m³	8,65	52%

Atenciosamente,

GABRIELA M. GODOY
Presidente do Conselho

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

THIAGO B. MARIN
Conselheiro

REINAR K. SEYBOTH
Conselheiro

VALDENIR CALSAVARA
Conselheiro

Publicado por:
Gabriela Mantovani Godoy
Código Identificador:D1092016

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 06/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 580 de 07 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 463.214,60 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) para reforço da seguinte dotação em vigor:

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 1.000,00
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0005.2051Manutenção da Atenção Especializada
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1190 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 500,00
06.002FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
08.243.0011.2061Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2660 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 300,00
06.002FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
08.243.0011.2061Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2661 00954 FIA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 1.000,00
06.002FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
08.243.0011.2061Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2681 00954 FIA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 5.000,00
06.002FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
08.243.0011.2062Ações e campanhas de promoção e proteção à criança e ao
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2721 00955 FIA - Atenção a Criança e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 6.000,00
06.004DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.244.0015.2073Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - CIVIL
2860 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 4.000,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.365.0017.2085Manutenção da Educação Infantil - Creche - (Fundeb / Outros)
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
944 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 1.000,00
07.003DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO Abertura
12.361.0017.2082Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3442 00131 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE C/C 10772-7

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 24.414,60
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0016.1101Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
3640 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foi utilizado Cancelamento e da seguinte dotação:

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Anulação 24.414,60
03.002DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
04.122.0002.2009Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
340 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 4.000,00
07.001DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Abertura
12.361.0017.2087Manutenção dos Serviços Administrativos da Educação
3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - CIVIL
948 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 1.000,00
07.003DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO Abertura
12.361.0017.2082Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3390 00131 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE C/C 10772-7

*SUPERÁVIT FINANCEIRO – R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 70.000,00
05.002Fundo Municipal de Saúde - BERSPS Abertura
10.301.0005.1059Aquisição de Veículo para Depto de Saúde
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1891 01500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Estadual

14 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Anulação 13.800,00
14.002PROGRAMA PROFISSÃO 4.0 Abertura
08.243.0018.2065Programa Profissão 4.0
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2800 00000 Recursos Ordinários (Livres)

*EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – R$ 350.000,00 (TRESENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 350.000,00
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0016.1101Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
3641 00779 Convênio 733/2022 - SEDU - Pavimentação da Rua João Carlos

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 23 de fevereiro de 2023.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Werlingue Morandi
Código Identificador:D05809C2

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023 - DISPENSA Nº 7/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIRES – CNPJ **20.198.897/0001-17**
OBJETO: CONTRATO DE RATEIO, PER CAPTA MENSAL, DESPESA DE MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA LEI Nº 11.107/05, REFERENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIRES
VALOR GLOBAL: R$ 6.394,08 (Seis Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Oito Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:DFF64DED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
EXTRATO DE CONTRATO - 03/2023

DISPENSA 13/2023

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de assistência técnica presencial e manutenção dos equipamentos de informática e impressão próprios da Câmara Municipal de Quatro Barras.Especificações técnicas conforme Termo de Referência.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
CONTRATADA: JWH INORMATICA LTDA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos).

PERÍODO DO CONTRADO: 13/03/2023 À 12/03/2024.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 13 de março de 2023.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras

Publicado por:
Rafaela Mientkewicz Cavalcanti
Código Identificador:119A260E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
CONTRATO 07-2022

ADITIVO DE CONTRATO 02/2023
DATA DO ADITIVO: 08/03/2023
Objeto: Termo aditivo do contrato nº.7/2022, decorrente de Inexigibilidade n° 6/2022 de Contratação dos serviços oferecidos pelos Correios para postagens de cartas, documentos e demais itens constantes do pacote.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: 1.000,00 (mil reais)
DESPESA: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.47.01.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 08 de março de 2023.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras

Publicado por:
Rafaela Mientkewicz Cavalcanti
Código Identificador:4D0B419E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA Nº 45/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de Assessor Legislativo da Mesa Diretora na forma do Anexo IV da Lei Municipal nº 691/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos em 14 de março de 2023.

Quatro Barras, 13 de março de 2023.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidente

Publicado por:
Rafaela Mientkewicz Cavalcanti
Código Identificador:204A3D42

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 001/2022–SMS

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de ENFERMEIRO (classificação geral), do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 001/2022–SMS, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.

O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme edital de Edital de PSS nº 001/2022–SMS.
A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal da Saúde e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA TOZINI DE PAULA	18º

Quatro Barras, 10 de março de 2023

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:915D43C4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 001/2022–SMS

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (classificação geral), do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 001/2022–SMS, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.

O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme edital de Edital de PSS nº 001/2022–SMS.
A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal da Saúde e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO CEZAR FRANCA DOS SANTOS	25º

Quatro Barras, 10 de março de 2023

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:55EC3E24

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 001/2022–SMS

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (classificação geral), do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 001/2022–SMS, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme edital de Edital de PSS nº 001/2022–SMS.
A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal da Saúde e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SEBASTIÃO MIKUS JUNIOR	24º

Quatro Barras, 10 de março de 2023

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:A7F70177

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 001/2022–SMS

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (classificação geral), do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 001/2022–SMS, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.

O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme edital de Edital de PSS nº 001/2022–SMS.
A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal da Saúde e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA TABORDA DE OLIVEIRA	23º

Quatro Barras, 10 de março de 2023

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:DF1C1C8C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 001/2022–SMS

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de PORTEIRO, do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 001/2022–SMS, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme edital de Edital de PSS nº 001/2022–SMS.
A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal da Saúde e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SONIA DOS SANTOS RIBEIRO	9º

Quatro Barras, 10 de março de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:799EF9A0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 002/2021–SMS

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENDIMENTO AO COVID-19) – 20 HORAS, do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 002/2021–SMS, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme edital de Edital de PSS nº 002/2021–SMS.
A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal da Saúde e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GILBERTO ALVES DE LIMA JUNIOR	10 º

Quatro Barras, 09 de março de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:9989866E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de n° 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diária ao(s) Servidor(es) Municipal(is) listado(s) a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária n° 1873/2023
HELENA MAGALHÃES PINTO – RG. X.XXX.993-5/PR
I) Processo Administrativo n° 3706/2023
II) Cargo do servidor: Assessor Do Procurador - PGM
III)Período de afastamento: 28/03/2023 (06h15) a 01/04//2023(14h10)
IV) Número de diárias: quatro diárias integrais e uma meia diária
V) valor unitário da diária integral: R$ 835,47 (oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
VI) valor unitário da meia diária: R$ 417,73 (quatrocentos e dezessete reais e setenta e três centavos).
VII) valor total das diárias concedidas: R$ 3.759,61 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).
VIII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação no 18° Congresso Brasileiro de Pregoeiros, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Requerimento de Diária n° 1874/2023
FRANCIANE PAOLA BORGES DA COSTA – RG. XX.XXX.157-4/PR
I) Processo Administrativo n° 3707/2023
II) Cargo do servidor: Aux. Administrativo - PGM
III)Período de afastamento: 28/03/2023 (06h15) a 01/04//2023(14h10)
IV) Número de diárias: quatro diárias integrais e uma meia diária
V) valor unitário da diária integral: R$ 835,47 (oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
VI) valor unitário da meia diária: R$ 417,73 (quatrocentos e dezessete reais e setenta e três centavos).
VII) valor total das diárias concedidas: R$ 3.759,61 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).
VIII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação no 18° Congresso Brasileiro de Pregoeiros, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Quatro Barras, 13 de março de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:76BA13EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

LICITAÇÃO
PE 17/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGAO ELETRONICO – Nº 017/2023
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos para demais Secretarias desertos PE 10.2023.
ABERTURA**: 27 de Março de 2023 – 09 hrs.**
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br
– Prefeitura Municipal de Querência do Norte

Querência do Norte-PR, 10 de Março de 2023

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Leandro Lopes dos Santos
Código Identificador:F73709FD

LICITAÇÃO
PE 18

Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte – Paraná
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 18/2023
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS IMPERMEÁVEIS E BOTAS TÁTICAS PARA OS AGENTES DE DEFESA CIVIL-BRIGADA COMUNITÁRIA DE QUERÊNCIA DO NORTE.
ABERTURA**: 28 DE MARÇO DE 2023 – 09 hrs.**
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br

Querência do Norte-PR, 13 de março de 2023

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Mônica Isabel de Novaes
Código Identificador:42607F77

LICITAÇÃO
PE 12/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGAO ELETRONICO – Nº 012/2023
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura serviços de hospedagem no município de Querência do Norte .
ABERTURA**: 30 de Março de 2023 – 09 hrs.**
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br
– Prefeitura Municipal de Querência do Norte

Querência do Norte-PR, 13 de Março de 2023

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Leandro Lopes dos Santos
Código Identificador:6AD5799B

RECURSOS HUMANOS
CONTRATA PSICÓLOGA CONFORME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, MARCADO PELO EDITAL 019/2022.

PORTARIA Nº. 032/2023

SÚMULA: Contrata Psicóloga conforme Processo Seletivo Simplificado, marcado pelo Edital 019/2022.

ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

1º- Nomear **RAFAELA DAVIES DE OLIVEIRA** portadora do RG. 14.187.023-8 e do CPF 061.630.051-47 para o cargo de PSICÓLOGO TEMPORÁRIO no Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, conforme Edital n° 019/2022 que marcou o Processo Seletivo Simplificado e Edital de Convocação nº 011/2023,a partir de 13/03/2023.

Querência do Norte, PR, 13 de Março de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Natalia Rogerio Peixoto
Código Identificador:227A261D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE

Convite

O Conselho Municipal de Saúde por meio da Secretaria Municipal de Saúde, têm a honra de convidar toda a população para participar da I Plenária Municipal de Saúde de Quitandinha:

“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser o Outro Dia”.

Rua: Pedro Zolner, Nº 301 - centro | CEP: 83840-000 - Sala de reunião NIS I.

Data: 17/03/2023

09:00h - Recepção - Credenciamento
09:30h - Abertura
10:00h - Palestra
10:30h - Apresentação da delegação e convocação para vaga de usuário
11:00h - Eleição do candidato para a vaga de usuário.
11:30h - Condições finais e encerramento.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8A3A076D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Anexo I

REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2023

DEMONSTRATIVO TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
TOTAL ARRECADADO EM REAIS (R$)	**R$ 48.778,49**
VALOR PAGO PELO SERVIÇO DA COBRANÇA	R$ 0,00
VALOR DO CUSTO DA ENERGIA CONSUMIDA	R$ 25.574,11
CUSTO DA MANUTENÇÃO – MÃO DE OBRA	R$ 3.762,00
CUSTO DA MANUTENÇÃO - MATERIAIS	R$ 12.640,00
CUSTO DA MANUTENÇÃO – LOCAÇÃO DE MUNCK	R$ 0,00
TOTAL GERAL	**R$ 6.802,38**

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:32BE079A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 21, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº. 21, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB."

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 1.205, de 30 de abril de 2021, Ofício n° 104, de 08 de março de 2023-SME,

DECRETA

Art. 1°. Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB, conforme a seguir:

Presidente: **ANDREA DA SILVA CELESTINO DE ALMEIDA**
Vice-Presidente: **STELA BARBOSA MACHADO**

Representantes do Executivo Municipal:
Titular: **MOZZARA RIBEIRO**
Suplente: **SABRINA GISELLE DE ANHAIA**
Titular: **CASSIANA PISCKE LAVANDOSKI**
Suplente: **VANDERLEIA TABORDA DA FONSECA MARTINS**

Representantes dos Professores Educação Básica Pública:
Titular: **STELA BARBOSA MACHADO**
Suplente: **SIMONE TEREZINHA PINHEIRO**

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: **ANDREA DA SILVA CELESTINO DE ALMEIDA**
Suplente: **MARIELE RIBEIRO**

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: **DANIELLE RAUTH**
Suplente: **ALCIDES DA CRUZ**

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Públicas:
Titular: **ISABELLE DOS SANTOS HAUS**
Suplente: **CLEONICE KAIS FILA**
Titular: **LARESSA TABORDA COLACO**
Suplente: **BRUNA MUNIZ**

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: **SILVANA KMIECIK**
Suplente: **MARLEI DIAS DA SILVA**

Representantes Organizações da Sociedade Civil:
Titular: **NILCE MLENEK**
Suplente: **HEVERSON DE MOURA**
Titular: **IRENE DAS GRAÇAS PIONTKIEVICZ DE OLIVEIRA**
Suplente: **MARCIA FIGURA**

Representantes das Escolas do Campo
Titular: **RAQUEL SAIDOCK**
Suplente: **ELAINE CRISTINA KOSINSKI**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 70, de 25 de maio de 2021 e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Estado do Paraná, em 08 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:AF6F32AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 89/2023

Republicação por incorreção PORTARIA N° 89/2023

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo II da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, ANA LUIZA LEONARDI RUVINSKI, portadora do RG nº 7.136.990-0/PR, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Programas de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

ANTONIO IARGAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6CB25B95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/08/2023

PORTARIA Nº 100/08/2023

SUMÚLA: CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS RELATIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO Á SE REALIZAR ENTRE OS DIAS 17, 18 E 19 DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, **EVERTON CASSIO ZANUTO**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 61, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Rancho Alegre D'Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definida as datas de 17, 18 e 19 de Março de 2.023 para a Realização de festejos referente ao 31º (trigésimo primeiro) Aniversário do Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Organizadora responsável pelo Festejos a quem cabe apresentar o Plano de Trabalho a ser referendado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor a referida Comissão Organizadora:

PRESIDENTE:

Nome	RG	CPF
Anderson Luiz Borgo	8.341.349-2	037.226.429-81

SECRETÁRIO:

Nome	RG	CPF
Luiz Henrique Torres	10.728.559-8	101.283.859-52

MEMBROS:

Nome	RG	CPF
Nilton Antonio Bernal	9.309.073-0	119.325.958-48
Lidiane Maíra Lopes Silva	9.085.387-2	067.604.119-19
Ana Paula Iatecola Zanuto	10.186.102-3	080.378.469-46
Reinaldo Francisco Dias	5.864.500-1	815.569.859-91
Vanessa Rayane M.da C. Ferreira	10.835.570-0	050.280.299-06
Dayana Mendes Zanuto	8.094.180-3	053.805.199-03
Eduardo Moreira Vilar Pereira	9.794.930-1	052.755.489-82

Art. 4º - Caberá ao Presidente e na falta deste o Secretário assinar Ofícios e demais documentos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º - O exercício das funções de integrantes da Comissão Organizadora, será considerado serviços públicos relevantes e não será remunerado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 098/08/2023 e as demais disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".
Rancho Alegre D'Oeste, 13 de Março de 2023.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:048CCEB8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D OESTE - PR
CONTRATADA: E. SOUZA LIMA – FUNILARIA
CNPJ: 30.854.984/0001-39
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIA PAGAMENTO DE VALOR REFERENTE A FRANQUIA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW/GOL 1.0 L MC4 - PLACA RHB-3J23, INTEGRANTE DA FROTA MUNICIPAL (APÓLICE 01.31.0094721.437480).
VALOR TOTAL: R$ 4.014,59 (quatro mil e quatorze reais e cinquenta e nove centavos)
DATA HOMOLOGAÇÃO: 09 de MARÇO de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 09 de março de 2023.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:19AC973A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: BRIGADA MOURAO EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - ME, **inscrito no CNPJ sob o nº 18.344.892/0001-03.**
OBJETO: Contratação de Empresa especializada com profissionais capacitados para a Prestação de Serviços de Ambulância TIPO "B" com Motorista e um Técnico ou Auxiliar de Enfermagem para atender evento da EXPORANCHO 2023 a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de Março de 2023, no Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL LOTE Nº01: **R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).**
DATA HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2023
DATA DO CONTRATO: 13/03/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 11/07/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste – PR, 13 de Março de 2023.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:D3468EB2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº020/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: J L MUNHOZ PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.409.965/0001-74.
OBJETO: Contratação da Empresa para a Locação de Geradores de Energia Móvel para atender Evento EXPORANCHO 2023 a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de março de 2023, no Município de Rancho Alegre D'oeste/PR.
VALOR TOTAL LOTE Nº01: **R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).**
DATA HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2023
DATA DO CONTRATO: 13/03/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 11/07/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste – PR, 13 de Março de 2023.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:BF5CE096

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº018/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: LAURINDO EVENTOS E LOCACOES LTDA - ME, inscrito no **CNPJ sob o nº 42.748.019/0001-60.**

OBJETO: Concessão de Uso de Espaço Público para Ocupação e Exploração da Praça de Alimentação, do Pavilhão do Centro de Eventos "TIO ZITO" e de Estandes de Exposição para os dias 17, 18 e 19 de março de 2023 durante o evento "EXPORANCHO 2023" no Município de Rancho Alegre D'oeste-PR, com exploração dos espaços delimitados conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.
VALOR CONCESSÃO LOTE Nº01: **R$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais).**
DATA HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2023
DATA DO CONTRATO: 13/03/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 11/07/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste – PR, 13 de Março de 2023.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:B19193AB

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: BUFFET DANGELO LTDA - ME, inscrito no **CNPJ sob o nº 08.015.939/0001-31.**
OBJETO: Concessão de Uso de Espaço Público para Ocupação e Exploração da Praça de Alimentação, do Pavilhão do Centro de Eventos "TIO ZITO" e de Estandes de Exposição para os dias 17, 18 e 19 de março de 2023 durante o evento "EXPORANCHO 2023" no Município de Rancho Alegre D'oeste-PR, com exploração dos espaços delimitados conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.
VALOR CONCESSÃO LOTE Nº02: **R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).**
DATA HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2023
DATA DO CONTRATO: 13/03/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 11/07/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste – PR, 13 de Março de 2023.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:B85B6D1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.034/2023 13/03/2023

SÚMULA: Designa o Pregoeiro, Representante do Comprador e Equipe de Apoio do Município de Realeza, para o exercício de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da Lei Federal Nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal Nº 1844/06, **RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR Pregoeiro, Representante do Comprador e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de Realeza, durante o exercício de 2023, cujas atribuições, direitos e deveres encontram-se estabelecidos nos supracitados diplomas legais.

Pregoeiro: DIANA BAMBERG.
Pregoeiro Substituto: CLAUDIA GRZEGOZESKI.
Representante do Comprador: JOSIANE ELIAS DA SILVA
Equipe de Apoio: ANDREA CLAUDIA DE OLIVEIRA

ART. 2º - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:D8DC9500

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.035/2023 13/03/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
ART. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O ANO DE 2023:**

.JOSIANE ELIAS DA SILVA.
.ANDREA CLAUDIA DE OLIVEIRA;
.CLAUDIA GRZEGOZESKI;
.DIANA BAMBERG.

ART. 2º - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:8B9DE0C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.036/2023 13/03/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido a servidora abaixo relacionada do cargo efetivo de Professor, a partir da data de hoje 13 de março de 2023:

DAYANE GONÇALVES DA SILVA	Professor

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:0E83CADA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.037/2023 13/03/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º- CONCEDER Licença Especial (Prêmio de 03 meses), referente ao período 09/2014 a 10/2020, para a servidora **CLEONICE FARIAS LOPES** ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, conforme Estatuto do Servidor Lei Complementar nº 01/2022 de 10/01/2022, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:3F5FF1F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.038/2023 13/03/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias para o servidor abaixo relacionado a partir da data de 17/04/2023:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
CHRISTIAN FABIO SERAFIN	22/23

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:838065FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023 nas dependências da Prefeitura de Realeza, Estado do Paraná, o Senhor PAULO CÉZAR CASARIL, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG 1.663.148-5/SSP-PR, CPF. 368.757.329-04, residente e domiciliado à Rua Progresso n° 2.467, apto 201, Loteamento Jardim Marchese na cidade de Realeza/PR representante legítimo do Município de Realeza, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 2.507, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.673/0001-40 decidiu firmar o presente **Termo de Rescisão Contratual Total Amigável** ao Processo Dispensa nº 10/2022, Contrato 91/2022, firmada com a IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Casa Civil da Presidência da República, conforme Decreto nº 11.329, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOU, Seção 1 Edição Especial, de 01 de janeiro de 2023, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Coordenadora Substituta de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo, Senhora **NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 947.925 e do CPF nº 375.837.271-20, residente e domiciliada nesta capital, nomeado pela Portaria nº 935, de 06/12/2022, do Secretário-Executivo da Secretaria Geral da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 36, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOU, Seção 1, de 02 de fevereiro 2023, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, que teve por objeto a contratação de Diários Oficiais para publicação de atos administrativos, conforme determinação da Lei 8.666/93.
Conforme o inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93, esta rescisão trata-se de um acordo entre as partes, não havendo aplicação de penalidades.
E, por estar certo de sua decisão, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Realeza, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Imprensa Nacional
Representante:
NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES

Testemunhas:

ELISANGELA BORSOI PEREIRA	DIANA BAMBERG
028.807.679-62	076.990.979-55

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:4BE99636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 135/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 46.135.499/0001-45, com sede na Av Do Comercio, 25 - CEP: 74815457 - Bairro: VI Maria Jose, Goiânia/GO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO MUNCK, CONFORME CONVÊNIO N° 909441/2020/MAPA
REFERENTE: LICITAÇÃO Pregão Nº 27/2023
VALOR TOTAL: R$736.000,00 (Setecentos e Trinta e Seis Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:E20F55BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 27/2023, cujo objeto é a Aquisição de 01 Caminhão Munck, conforme Convênio n° 909441/2020/MAPA, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos 10 dias de março de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:B70CD087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2023

ABERTURA: DIA: 27/02/2023 ÀS 13:15 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO MUNCK, CONFORME CONVÊNIO N° 909441/2020/MAPA

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA,** LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 736.000,00** (SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS)

REALEZA, AOS VINTE E SETE DIAS DE FEVEREIRO DE 2023

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:5A2656DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 46/2023

ABERTURA: DIA: 01/03/2023 ÀS 08:30 HORAS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE REALEZA

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- **RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422,** ITENS 1 e 2, COM VALOR TOTAL DE **R$ 32.364,00.**

- **TECELAGEM MADRYTEX LTDA,** ITEM 3, COM VALOR TOTAL DE **R$ 1.000,00.**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 33.364,00** (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

REALEZA, AOS PRIMEIRO DIA DE MARÇO DE 2023

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:833DC9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 29/2023, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de camisetas para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e outras secretarias da administração municipal de Realeza, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos dez dias de março de 2023

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:B2ACF13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 136/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422, Inscrita no CNPJ sob nº. 40.015.985/0001-43, com sede na Rua João Menezes De Oliveira, 34 - CEP: 49300000 - Bairro: Conjunto Maria Do Carmo, Tobias Barreto/SE.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE REALEZA
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 29/2023
VALOR TOTAL: R$32.364,00 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 137/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 84.816.867/0001-00, com sede na Rua Maua , 2929 SALA - CEP: 85770000 - Bairro: Centro, Realeza/PR.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE REALEZA
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 29/2023
VALOR TOTAL: R$1.000,00 (Um Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:B2CAE57C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023.
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 007/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Odonto Tec Ltda
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos.
VALOR TOTAL: R$ 63.255,87 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de março de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:CA47D87B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 073 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Concede licença maternidade à servidora Kerstin Renate Krause Borçatto.

IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Artigo 77 da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença,

R E S O L V E:

Conceder licença maternidade à servidora **Kerstin Renate Krause Borçatto,** matrícula 1141-0, **Auxiliar de Serviços Gerais "A",** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** no período de 02 de março de 2023 a 28 de junho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:6B8B6732

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL Nº 052 DE 13 DE MARÇO DE 2023

1. O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1825 de 14 de dezembro de 2022 e Edital nº 001/2023, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para que no dia seguinte ao da publicação da presente convocação compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença para assumir a vaga e assinar o contrato:

Cargo: **Professor 20h (Temporário)**

Classificação	Nome	Pontuação Final
19º	ELIS JAQUELINE AREND DA SILVA DA LUZ	74,00

2. A candidata convocada de acordo com a ordem de classificação deverá apresentar-se no dia seguinte ao da convocação para assumir a vaga e assinar o contrato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, munido dos seguintes documentos:

2.1- Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos dependentes (filhos, conjugue, etc)
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X – Comprovante de residência
XI – Carteira de Reservista (se sexo masculino)
XII- Apresentar todos os originais declarados para a prova de títulos no momento da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado.

2.2 - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.

III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.
V - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).

3 - As declarações a que se referem os Incisos II e III do item 2 deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

4 - A candidata convocada para o cargo de **Professor (a)** deverá realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:
I – Avaliação Vocal

5. Não ocorrendo a apresentação, a candidata será considerada desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

6. A candidata convocada que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, ser incluído no final da relação dos Candidatos classificados, desde que requeira este reposicionamento.

7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:545A3CDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
APOSENTA SERVIDORA PÚBLICA

DECRETO N° 43/2022

SÚMULA: APOSENTA SERVIDORA PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Aposenta a servidora **SALETE REGINA GOULART**, brasileira, portadora da cédula de identidade de nº 21850683, inscrita no CPF sob nº 340.758.529-20. Servidora pública do Município de Reserva do Iguaçu, ocupante do cargo efetivo de Monitora de Entidades Sociais II, lotada junto à Secretaria Municipal de

Assistência Social. Aposentadoria comum proporcional ao tempo de contribuição- sem paridade, com base na última remuneração de acordo com art. 40, §1º, III "b" da CF., c/c art. 3º da LCM nº 1146/2021.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilda Aparecida Damazio da Luz dos Santos Mello
Código Identificador:E8527286

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXONERA SERVIDORA PÚBLICA

DECRETO N° 42/2023

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **SALETE REGINA GOURLART**, brasileira, portadora da cédula de identidade de nº 21850683 e inscrita no CPF sob nº 340.758.529-20, servidora pública do Município de Reserva do Iguaçu, ocupante do cargo efetivo de Monitora de Entidade Sociais II, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilda Aparecida Damazio da Luz dos Santos Mello
Código Identificador:68DFDEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 04

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu Vitório Antunes de Paula, Prefeito Municipal, em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2023, cujo objeto visa a **"CONTRATAÇÃO DE BANDA/GRUPO MUSICAL"**, à proponente Razão Social: THEO4 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 41.460.026/0001-08, tendo como valor máximo a importância de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil, reais), para o período de 08 (oito) meses.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Reserva do Iguaçu/PR, 13 de março de 2023.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Lima dos Santos
Código Identificador:F9C56B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2023

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio da Pregoeira Luciana Antunes Pereira, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se às **08h30min (oito e trinta horas) do dia xx de março de 2023,** na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614 - Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone **(42)3651-8000**, a licitação modalidade **Pregão Presencial Nº. 019/2023,** cujo objeto é a **" REGISTRO DE PREÇO ATRAVES DE DESCONTO À SER APLICADO NAS EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESTRUTURAIS, HIDRAULICOS, ELETRICOS, DE PINTURA, ACABAMENTO, COBERTURA, FERRAGEM, MADEIRAS, FERRAMENTAS E ARTEFATOS DE CIMENTO, CONSTANTES DA TABELA SINAPI/PR- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil",** sendo a licitação do tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE.**
O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 13 de março de 2023

LUCIANA ANTUNES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Antunes Pereira
Código Identificador:0C48668F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 20/2023

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços Nº 20/2023
A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio da Pregoeira Luciana Antunes Pereira, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se de acordo com a regulamentação DECRETO 10.024/19 o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 20/2023**,** cujo objeto é o **"AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE COM PESO MÍNIMO DE 240 GRAMAS, PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS"** sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/03/2023 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 28/03/2023 13:29
INÍCIO DISPUTA: 28/03/2023 14:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
VALOR TOTAL DO PROCESSO R$: 66.219,60 (sessenta e seis mil duzentos e dezenove reais e sessenta centavos). O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 13 de março de 2023.

LUCIANA ANTUNES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Antunes Pereira
Código Identificador:C7E5E414

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO

DECRETO N°: 044/2023

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **JOSÉ ERNESTO MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº: 96797656 e inscrito no CPF sob nº: 522.786.209-59, servidor público do Município de Reserva do Iguaçu, ocupante do cargo efetivo de operador de máquina rodoviária I, lotado junto à Secretaria Municipal de Viação Transporte e obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilda Aparecida Damazio da Luz dos Santos Mello
Código Identificador:D23FD5F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
APOSENTA SERVIDOR PÚBLICO

DECRETO N°: 45/2022

SÚMULA: APOSENTA SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Aposenta o servidor **JOSE ERNESTO MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº: 96797656 e inscrito no CPF sob nº: 522.786.209-59, servidor público do Município de Reserva do Iguaçu, ocupante do cargo efetivo de operador de máquina rodoviária I, lotado junto à Secretaria Municipal de Viação Transporte e Obras. Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com paridade de acordo com art. 50, §2º, I da LC Nº 1146/2021.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 2.675,54 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilda Aparecida Damazio da Luz dos Santos Mello
Código Identificador:468FFDC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2023

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 21/2023
A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio da Pregoeira Luciana Antunes Pereira, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se de acordo com a regulamentação DECRETO 10.024/19 o PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2023**,** cujo objeto é o **"AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS ÔNIBUS USADO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DO TIPO RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU-PR".**
" sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/03/2023 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 29/03/2023 08:29
INÍCIO DISPUTA: 29/03/2023 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
VALOR TOTAL DO PROCESSO R$: 669.500,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais). O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 13 de março de 2023.

LUCIANA ANTUNES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Antunes Pereira
Código Identificador:A37FCADD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DISPENSA 19/2023

Na matéria publicada dia 02/03/2023, edição 2824, pág. 01, onde lia-se:

Rio Azul, 28 de março de 2023

Passa a ler-se

Rio Azul, 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:50B44F5C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 48/2023

DECRETO Nº 48/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 23/2017 e considerando a necessidade de fiscalizar e acompanhar a parceria a ser celebrada através de Termo de Colaboração entre a Administração Pública e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, valor de R$ 315.528,06 compondo recursos próprios do município e repasses advindos do Ministério da Cidadania,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor da parceria a ser firmada entre o Município de Rio Azul e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, a Srª. GHESSI BUCO JASINSKI, Matrícula nº 2093-1.

Art. 2º- Compete ao Gestor da Parceria:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais e final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, devendo obrigatoriamente mencionar:
a) os resultados já alcançados e seus benefícios;
b) os impactos econômicos ou sociais, e
c) o grau de satisfação do público-alvo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal. Em Rio Azul-PR, 13 de março de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:7D199486

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 49/2023

DECRETO Nº 49/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 23/2017 e considerando a necessidade de fiscalizar e acompanhar a parceria a ser celebrada através de Termo de Colaboração entre a Administração Pública e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, valor de R$ 315.528,06 compondo recursos próprios do município e repasses advindos do Ministério da Cidadania,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para a análise e fiscalização da parceria a ser firmada no ano de 2023 entre o Município de Rio Azul e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
I – Presidente: LUCIANO SOBCZAK, Matrícula nº 854-1;
II – Membro: REGIANE NÓS, Matrícula nº 992-1;
III – Membro: PALOMA DEMBESKI, Matrícula nº 1068-1;
IV – Suplentes: ELAINE CARNEIRO DE CAMPOS, Matrícula nº 871-1 e CRISTIANE FÁTIMA WIONZEK, Matrícula nº 931-1.

Art. 2º- Compete à Comissão de Monitoramento de Avaliação:
I – analisar e fiscalizar o andamento da parceria;
II – emitir relatório técnico contendo:
a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração.
e) análise dos documentos comprobatórios referente às visitas in loco realizadas pela Comissão;
f) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externos, quando houver no âmbito da fiscalização preventiva, bem como, de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.Em Rio Azul-PR, 13 de março de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:9847DF7B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 36/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder a servidora **Edna Regina Kurzydlovski**, matrícula 589-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 08 de Março de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:B67DEA70

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 37/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder a servidora **Angelita dos Santos**, matrícula 140-1, ocupante do cargo de Professora, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de Janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 08 de Março de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:C20052DD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 38/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder a servidora **Neiva Regina Solda Ivancheski,** matrícula 466-1 e 466-2, ocupante do cargo de Professora, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 08 de março de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:579ED02E

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 07/2023 ESTATUTÁRIO CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020 – ESTATUTÁRIO, CONFORME PUBLICAÇÃO Nº 029/2022 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 19/01/2022.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2020 – ESTATUTÁRIO, resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR**: Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público Municipal, conforme PUBLICAÇÃO Nº 029/2022 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/01/2022, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 02 (dois) Assistente Operacional, 40 h/s, munidos de cópia da documentação abaixo relacionada, para fins de NOMEAÇÃO PARA POSSE:

Classificação	Candidato	Cargo
11°	ADRIANO SILVA PROENÇA	Assistente Operacional
12º	EDUARDO CANDIDO FERREIRA	Assistente Operacional

Art. 2º - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:
Cédula de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
Carteira Nacional de Habilitação – CNH (habilitação com categoria especifica para o cargo);
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
Cartão do PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
Comprovante de residência;
Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e CPF do cônjuge ou companheiro;
Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, CNE - Conselho Nacional de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como pelos demais órgãos competentes;
Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício dos cargos, com o registro e quitação do respectivo conselho da classe;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal e de inexistência de impedimentos nos termos da Lei Municipal nº 996/2019 (modelo em anexo);
Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;

Art. 3º - Na sequência, como condição para a efetiva nomeação no cargo público, o candidato deverá se submeter a processo admissional, nos termos do Decreto nº 64/2020, o qual objetiva avaliar o estado de saúde física e mental do mesmo, devendo apresentar, assim, os seguintes exames médicos e laboratoriais, os quais deverão ter validade de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação médica:

RELAÇÃO DOS EXAMES ADMISSIONAIS

GRUPO	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	EXAMES
D	Assistente Operacional	1. Acuidade visual 2. Audiometria 3. Espirometria 4.Exames laboratoriais: a) eletrocardiograma; b) eletroencefalograma; c) glicemia de jejum; d) hemograma com plaquetas 5. Radiografia de coluna ou Raio X da Coluna 6. Ultrassonografia de joelho

Acuidade visual: avalia a visão do colaborador.

Audiometria: avalia a condição auditiva do colaborador, importante para avaliar se está com habilidade suficiente para receber ordens verbais.

Eletrocardiograma: Avalia o ritmo cardíaco, doenças congênitas entre outras que interferem nas atividades do serviço público.

Eletroencefalograma: Avalia a condição neurológica, afasta possíveis casos de epilepsia que restringem atividades de risco no serviço público.

Espirometria: exame que complementa a investigação pulmonar para avaliar se o colaborador tem uma função respiratória adequada, sem asma por exemplo que impede de atuar em locais com poeira e mofo, sílica.

Exames de Glicemia de jejum e Hemograma com plaquetas: Faz uma triagem de possíveis diabéticos que não sabem que tem a doença e tem risco de hipo ou hiperglicemia durante o trabalho.

Exame Hbs Ag: exame que detecta possível hepatite B.

Radiografia da Coluna ou Raio X da Coluna: O raio X da coluna é um exame que serve para avaliar as seguintes estruturas anatómicas: Vértebras, Espaços intervertebrais, Apófises transversas e espinhosas. A presença de dor na coluna, traumas, avaliação e controlo de desvios de coluna, são algumas das indicações para realização do exame.

Ultrassonografia: exame para verificar doenças nos membros superiores, especificamente lesões por esforços repetitivos (LER) ou dos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT).

Ultrassonografia de joelho: A ecografia do joelho permite avaliar não só as estruturas mais superficiais da articulação como alguns tendões e ligamentos, mas também a presença de derrame articular (líquido na articulação). São exemplos de patologias as tendinites do joelho, as bursites do joelho, as lesões de ligamentares (dos ligamentos), entre outras.

Rio Azul, 13 de Março de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:87C7D8EF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 39/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder a servidora **Terezinha de Fatima do Vale,** matrícula 335-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de Janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 08 de março de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:F90F1082

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 40/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder a servidora **Cleide Ferreira da Silva**, matrícula 339-1, ocupante do cargo de Professora, a prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos, a partir da data de 03/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 10 de março de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:7727BBAB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 41/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder a servidora **Rosane Popovicz Schirlo**, matrícula 1014-1, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 08 de março de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:CF45EEC7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 42/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder a servidora **Dheila Cristiane Waleski**, matrícula 2162-1, ocupante do cargo de Professora, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a partir de 06 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 10 de março de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:2C606A39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO - 027/2023- ADM

DECRETO Nº. 027/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2023, de 23 de Fevereiro de 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

DECRETA

Art. 1º. A HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2023, de 23 de Fevereiro de 2023 e publicado pelo Edital de relação de inscritos nº. 006/2023, de 08 Março de 2023, conforme relação nominal abaixo:

CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME
001	ANA CRISTINA MACHADO
002	MARINA SERRA DO ROSÁRIO ABREU
003	ROSENIR DA CONCEIÇÃO SOARES
004	MARIA DE FÁTIMA MARTINELI
005	CRISTIANE BELETATO RIBEIRO BATISTA
006	ISABELA RODRIGUÊS SIQUEIRA
007	MIRELE DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA
008	ELIANE DOS SANTOS
009	EUDOCIA ONESSEKEN ZAVACKI
010	ANA BEATRIZ MACHADO BONFIM
011	MICHELE APARECIDA DA SILVA
012	LUZINÉIA FERNANDES BONIZOLI
013	FABIANA DE SOUZA SANTOS
014	NILZA MARA DE OLIVEIRA CARNEIRO
015	BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUZA
016	ROZÉLIA APARECIDA CORREIA JESUS
018	JOELMA PATRICIA VITURINO
019	CAROLINA SEBASTIANA LEMES DA SILVA
020	VERA FERREIRA TEIXEIRA
021	ANDREIA APARECIDA GARCIA
022	VERA LÚCIA PAES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE ARTE

Nº. INSCRIÇÃO	NOME
017	KAREN LORENA BATISTA

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, aos 14 de Março de 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:B607E0E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 104/2023- RH

PORTARIA Nº. 104 /2023

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE a Sra. FRANCIELI COSTA DE SOUZA SAWCZUCK, servidora efetiva desta municipalidade, lotado no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, conforme Artigo 82 e 89 da Lei Municipal nº 007/97(REGIME JURÍDICO), com inicio no dia 10 de Março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:FBEB591F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 106/2023- RH

PORTARIA Nº. 106/2023

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER NÍVEL DE ESCOLARIDADE**, a servidora **ENILDA MACIEL GONCALVES**, do quadro efetivo lotado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir dessa data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Março de 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:AE5F391B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 105/2023- RH

PORTARIA Nº. 105/2023

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER NÍVEL DE ESCOLARIDADE**, a servidora **DIVINA PEREIRA SALES DUBAS**, do quadro efetivo lotado no cargo de GARI, a partir dessa data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Março de 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:BDC5B2DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 001/2023

Ata da **01ª Reunião Extraordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/RBS, realizada no dia 13 de março de 2023, realizada na Secretaria de Assistência Social e Habitação – SMASH, com início às 14 horas, para deliberar sobre a seguinte pauta: **01- PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO DO FEAS – INCENTIVO COVID 2021.** A Diretora de Departamento e Assistência Social e Habitação, Letícia abriu a reunião apresentando a prestação de contas referente ao **PLANO DE AÇÃO INCENTIVO COVID 2021, destinado ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, cujo repasse R$ 45.000,00 corresponde ao período até 30 de junho de 2022.** Destacou que o termo de adesão foi firmado em 27 de outubro de 2021, e que o repasse ocorreu efetivamente em 02 de maio de 2022. Deste modo, até o período solicitado, ou seja, 30 de junho de 2022, o recurso não tinha sido usado. Destacou que o Auxílio Natalidade teve lançamento em dezembro de 2022 e que já começaram a ser entregues os kits. Letícia lembrou que o público alvo são 180 mães do CadÚnico, acompanhadas pelo CRAS, e que os itens que fazem parte do auxílio são bolsa, roupas, meias, toalha de banho e banheira. Foi aprovado pelos conselheiros (as), a Prestação de Contas correspondente ao 1º Semestre de 2022 do repasse "Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL"; Ficou Decidido a aprovação de Contas a aprovação da Prestação de Contas do 2º Semestre de 2021 do repasse INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL A COVID-19. Nada mais a ser declarado, a Diretora Leticia Trein, encerrou a presente reunião e eu, Secretária Executiva dos Conselhos Jennifer Christiane Geffer Paes Schwartz, lavrei a presente ata.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Elisane Souza Miranda
Assinatura:

Suplente: Vago
Assinatura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Glailson Orlando Santos
Assinatura:

Jéssica Fernandes Rausis
Assinatura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Luciane Jovinski
Assinatura:

Franciele Faria do Bonfim
Assinatura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Silvia Caroline Depetris Meira
Assinatura:

Eliane Cristina de Oliveira
Assinatura:

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO:
Alfredo Borges Moreno
Assinatura:

Suplente: Vago
Assinatura:

SOCIEDADE CIVIL

ACAVARI
Fábio Martins
Assinatura:

Levi Prestes Monteiro
Assinatura:

ACIMA
Marta do Rocio Dobrila Nazário
Assinatura:

Célia do Rocio de Faria
Assinatura:

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE RIO BRANCO DO SUL – ACARS

Alexandre Selinski
Assinatura:

Alcemir José Portes
Assinatura:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI:

Joseli de Fátima Gonçalves Lopes
Assinatura:

Raquel Stresser de Jesus
Assinatura:

ACREJA
Eleide de Jesus de Oliveira
Assinatura:

Andre Luis Ramalho de Oliveira
Assinatura:

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:8B6724B0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.605/2023

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)."

A PREFEITA DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:**Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.1000	**Projeto:**A ação tem por objetivo garantir a implementação de investimentos na área da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 250.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:** Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 250.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Município de Rio Branco do Sul, em 10 de março de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:1DCFCE58

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.606/2023

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público."

KARIME FAYAD, **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando rigorosamente, a ordem classificatória do concurso Público, veiculada através do Edital do Concurso Público nº 16.001/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, conforme lista nominal abaixo, os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado por esta Prefeitura;

Técnico Administrativo:

CANDIDATO	RG	CARGA HORÁRIA	DATA DE INÍCIO
ARIANE CAMARGO CHIMANSKI	7.020.135-6	40 HORAS	13/02/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 13 de março de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:2CEFEA6B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.607/2023

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público."

KARIME FAYAD, **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando rigorosamente, a ordem classificatória do concurso Público, veiculada através do Edital do Concurso Público nº 16.001/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, conforme lista nominal abaixo, os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado por esta Prefeitura;

Técnico em Radiologia:

CANDIDATO	RG	CARGA HORÁRIA	DATA DE INÍCIO
EUCLIDES DA SILVA BENTO	6.077.276-2	20 HORAS	04/03/2023

Fiscal Técnico:

CANDIDATO	RG	CARGA HORÁRIA	DATA DE INÍCIO
VERA ALVES DOS SANTOS	6.861.969-6	40 HORAS	06/03/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 13 de março de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:662FBA78

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.604/2023

"Dispõe sobre a regulamentação das funções de confiança - funções de chefia e desempenho funções especiais - no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências. "

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e com base no inciso V, do art. 37, da Constituição Federal, assim como no art. 18 da Lei nº 1227/2021 e no Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Branco do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes gratificações pelo exercício de função de chefia:

I - de Gerência, no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);

II - de Seção, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Parágrafo único. As funções de Ouvidor Geral e de Ouvidor da Secretaria Municipal de Saúde serão exercidas por servidor efetivo e remuneradas com valor correspondente ao da gratificação pelo exercício da função de Gerente.

Art. 2º Ficam criadas as seguintes gratificações pelo exercício de função especial, a serem concedidas a servidores dos quadros efetivos do Poder Executivo Municipal, com a descrição e os valores abaixo determinados:

I - No valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) pelo exercício da função de:

a) Coordenação de Atenção Especializada na Secretaria Municipal de Saúde;

b) Coordenação de Assistência Técnica e extensão Rural na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento;

c) Coordenadora Especial do CR Saúde;

d) Coordenador de Programas de Capacitações;

e) Coordenador comunicações;

f) Coordenador de Redes Sociais.

II - No valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pelo exercício função de:

a) Coordenação de Programas da Assistência Social em regime integral;

b) Coordenação Administrativa na Secretaria Municipal de Saúde;

c) Coordenação de Gestão de Contratos;

d) Coordenação do Sistema de Transporte Circular;

e) Coordenação de Conservação de Estradas Vicinais;

f) Coordenação de Atenção Primária à Saúde em UBS;

g) Coordenação de Benefícios e Cadastro Único.

III - No valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para o exercício das funções de:

a) Coordenação de Assuntos da Ouvidoria;

b) Coordenação de Atividades Hospitalares;

c) Coordenação da Vigilância em Saúde do Trabalhador;

d) Coordenação de Serviços de Manutenção na Saúde;

e) Responsável pelo transporte universitário;

f) Responsável pela umectação de acessos;

g) Coordenador dos serviços de Farmácia.

IV - No valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pelo exercício das funções:

a) Pregoeiro;

b) Presidente da Comissão de Licitação;

c) Coordenação Jurídica dos Procedimentos Tributários, de Pessoal e Licitatórios;

d) Coordenador do Cadastro Imobiliário do Município;

e) Coordenador do SAMU e Hospital;

f) Coordenador da Vigilância Sanitária;

g) Coordenador da Vigilância Epidemiológica;

h) Coordenador de Planejamento, Projeto e Pesquisas da Atenção Primária à Saúde;

i) Coordenador dos Serviços de Farmácia;

j) Coordenador do FUNDEB;

k) Coordenador da Saúde dos Trabalhadores;

l) Coordenador dos Sistemas de Informação da Secretaria Municipal de Educação;

m) Coordenador de Apoio à Destinação das Verbas Federais da Secretaria Municipal de Educação;

n) Coordenador da Defesa Civil;

o) Operador de Motoniveladora;

p) Coordenação dos Sistemas de Informação;

q) Coordenador dos Recursos Hídricos no Meio Rural;

r) Responsável pela Gestão do Protocolo/ Almoxarifado/ Contratos;

s) Coordenador dos Serviços de Limpeza Pública;

t) Coordenação RH Educação;

u) Coordenação Polo Universitário;

V - No valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) pelo exercício da função de:

a) Manutenção e Conservação dos Equipamentos Móveis Destinados à Limpeza Urbana;

b) Coordenação de Unidades de Saúde;

c) Coordenação de Enfermagem e Radiologia;

d) Membros da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC;

VI - No valor de R$ 900,00 (novecentos reais) pelo exercício da função especial de:

a) Atendimento no Posto Virtual de Atendimento da Receita Federal;

b) Apoio a Programação de Manutenção de Máquinas;

c) Apoio na Execução de Serviços Socioassistenciais.

VII - No valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) pelo exercício em tempo integral:

a) de Agente da Defesa Civil;

b) de Apoio às Operações de Transportes Pesados;

c) de Apoio em Obras Habitacionais.

VIII - No valor de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) para a função de apoio às funções de abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura;

IX - No valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o exercício da função de apoio às operações de transportes Diurno e Noturno.

X - No valor de R$ 700,00 (setecentos reais) pelo exercício da função de Apoio às Operações de Transportes Noturnos.

XI - No valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), pelo exercício da função de:

a) Fiscal de Contrato;

b) Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância;

c) Responsável Pela Manutenção de Vias Urbanas e Rurais Não Pavimentadas;

d) Atendente dos Correios;

e) Responsável pela Manutenção de Vias Pavimentadas;

f) Responsável Pela Operação de Veículos Especiais;

g) Apoio às Operações de Manutenções de Veículos Pesados;

h) Apoio Técnico à Enfermagem Rural;

i) Apoio às Operações de Transportes Diurnos;

j) Responsável pela cozinha do interior.

XII - No valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para o exercício da função de:

a) Apoio às Operações de Transportes incluindo finais de semana e feriados;

b) Responsável pela cozinha no Hospital Municipal também nos Finais de Semana;

c) Higienização no Hospital Municipal também aos finais de semana e feriados;

d) Higienização das Capelas Mortuárias também aos finais de semana e feriados.

XIII - No valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o exercício da função de:

a) Triagem de Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

b) Membro de Comissões Temporárias / Provisórias;

c) Apoio às Operações de Transportes.

XIV - No valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para o exercício da função de Apoio às Operações de Transportes Intermitentes;

XV - No valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para:

a) Responsável por Manutenção dos Bueiros e por Serviços Especializados;

b) Supervisor de Espaços Esportivos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

c) Apoio aos Conselhos Municipais e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

d) Responsável pela cozinha no Hospital Municipal;

e) Apoio às Operações de Transportes nos feriados;

f) Apoio a Criança Especial;

g) Membro de Comissão Permanente;

h) Apoio operacional na higienização do Paço Municipal.

XVI - No valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para o exercício da função de Apoio a Atividades Educacionais.

XVII - No valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) pelo exercício da função de Apoio ao Transporte Local;

XVIII - No valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para a função especial de:

a) Higienização do Hospital Municipal;

b) Higienização das Capelas Mortuárias;

c) Apoio ao Sistema de Telefonia;

d) Higienização de Escolas;

e) Apoio ao Carregamento de Oxigênio;

f) Professor Formador na Rede Municipal de Ensino.

XIX - No valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) pelo exercício da função de Trabalhos de apoios Básicos.

Art. 3º As gratificações previstas neste Decreto não podem ser cumuladas com quaisquer outras que tenham por fundamento o inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal, e não são compatíveis com o pagamento do adicional de horas-extras.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 6.317/2022 e todas as suas alterações.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 10 de março de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:000E39E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização pessoal. **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço por Lote. **VALOR MAXIMO**: R$ 2.967.794,95. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 14/03/2023, até às 08:00 horas do dia 27/03/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: Dia 27/03/2023, às 08:30 horas**, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 27/03/2023 às 09:00 horas**,** no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link Portal da Transparência, do dia 14/03/2023 ao dia 27/03/2023. **INFORMAÇÕES**: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 13/03/2023.

HELOISE CAMILA DOS SANTOS FARIA BRANDT
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:16B8187D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DO PROCESSO DE DISPENSA 009/2023

ERRATA: Considerando o equívoco formal constante no processo de Dispensa 009/2023, publicado no Diário Oficial edição 2717 de 24/02/2023, fixamos o seguinte: **onde se lê:** Prazo de Execução: 24/02/2023 a 24/02/2024. Vigência: até 24/06/2024 **Leia-se:** Prazo de Execução: 15/03/2023 a 15/03/2024. Vigência: até 15/07/2024, consonante com artigo 65, II, § 8° da Lei 8.666/93.

WELINTON SALES DE LARA
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:F3A7CCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação 013/2023. **Objeto**: "Contratação de Hospedagem de e-mail." **Dispositivo legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993. **Contratado:** WORLD ELETRONIC SPORTS LEAGUE LTDA. **Valor:** R$ 4.840,00. **Prazo de Execução**: 14/03/2023 a 14/03/2024. **Vigência:** até 14/07/2024. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Administração. **Data da ratificação:** 10/03/2023.

WELINTON SALES DE LARA
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:4807C221

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 312/2023

Dispõe sobre a admissão de Valquiria Ferreira Hilgenstieler, por tempo determinado, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 115, de 21 de junho de 2022, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 140, de 25 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir, a partir de 08 de março do corrente, pelo prazo de 01 (um) ano, ***Valquiria Ferreira Hilgenstieler,*** com matrícula nº 108758-0/4, para o cargo de "Professor PB20", por 20 (vinte) horas semanais, percebendo mensalmente R$ 1.922,82 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2023.

Rio Negro, 08 de março de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D75747D4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 314/2023

Dispõe sobre desligamento, a pedido, da empregada pública Caroline Hoffmann Cordeiro, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar, a pedido, a partir de 09 de março de 2023, a empregada pública ***Caroline Hoffmann Cordeiro,*** com matrícula nº 110101-5/1, ocupante do cargo temporário de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal da Educação, admitida através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 050, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de março de 2023.

Rio Negro, 09 de março de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:20B6EB91

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 315/2023

Dispõe sobre a admissão de Vanessa de Mello Charane, por tempo determinado, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 115, de 21 de junho de 2022, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 140, de 25 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir, a partir de 10 de março do corrente, pelo prazo de 01 (um) ano, ***Vanessa de Mello Charane,*** com matrícula nº 110101-4/2, para o cargo de "Professor PB20", por 20 (vinte) horas semanais, percebendo mensalmente R$ 1.922,82 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2023.

Rio Negro, 10 de março de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:BE5C26B3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 316/2023

Dispõe sobre a nomeação para exercício de cargo de provimento em comissão de Assessora II da Secretária Municipal de Educação, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1346, de 27 de março de 2003 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de março do corrente, ***Caroline Aparecida Vitorio,*** com matrícula 110104-6/3, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessora II da Secretária Municipal de Educação", símbolo CC-6, percebendo mensalmente R$ 1.329,46 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

Rio Negro, 13 de março de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:BC10D824

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 317/2023

Dispõe sobre a admissão de Ariane Arbigaus da Silveira, por tempo determinado, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 049, de 05 de julho de 2021, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 059, de 20 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir, a partir de 13 de março do corrente, pelo prazo de 01 (um) ano, ***Ariane Arbigaus da Silveira***, com matrícula nº 110132-0/1, para o cargo de "Assistente Administrativo" por 40 (quarenta) horas semanais, percebendo mensalmente R$1.810,97 (um mil oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

Rio Negro, 13 de março de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:E259D372

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 318/2023

Dispõe sobre a admissão de Elisabeth Alves Ruthes, por tempo determinado, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 049, de 05 de julho de 2021, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 059, de 20 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir, a partir de 13 de março do corrente, pelo prazo de 01 (um) ano, ***Elisabeth Alves Ruthes***, com matrícula nº 110131-1/1, para o cargo de "Assistente Administrativo" por 40 (quarenta) horas semanais, percebendo mensalmente R$1.810,97 (um mil oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

Rio Negro, 13 de março de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:196030D0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 319/2023

Concede licença prêmio para a servidora municipal Hadassa Francisco Alves, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 1º de março a 29 de abril de 2023, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Hadassa Francisco Alves***, com matrícula nº 1477-0/1, ocupante do cargo

"Recepcionista" de "nível "5-G", admitida em 12 de abril de 2005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Rio Negro, 13 de março de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:73627546

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 320/2023

Concede licença prêmio para a servidora municipal Daiane Carolina Alves, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2023, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Daiane Carolina Alves***, com matrícula nº 2575-5/5, ocupante do cargo de "Atendente de Farmácia", nível "9-A", admitido em 05 de junho de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Negro, 13 de março de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:B381145D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 321/2023

Concede licença prêmio para ao servidor municipal Oscar Nelson Reimann Junior, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 16 de fevereiro a 17 de março de 2023, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Oscar Nelson Reimann Junior***, com matrícula nº 2248-9/1, ocupante do cargo de "Médico Neurologista", nível "20-D", admitido em 07 de maio de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação., com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Rio Negro, 13 de março de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D50FD17A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA EDITAL 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12ª CONVOCAÇÃO DO PSS – CADASTRO RESERVA

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS SEGUINTES CANDIDATOS

Professor De Arte - **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17	JOÃO GUILHERME SORPRESO BARBIERI
18	CLAUDIA MARIA DE SOUSA DE LIMA
19	CAIO FELIPE DE SOUZA

Os candidatos convocados deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificado, munidos de comprovante original de identificação (com foto), atestado de médico clínico geral, emitido através de relatório devidamente identificado por CRM e Atestado de Vacinação atualizada, constante no Edital 001/2022.

Local: Secretaria de Educação
Av. dos Expedicionários, 291, Ed. Do Banco do Brasil 4º andar - Centro
Fone: 3906-1008
Data: 14/03/2023
Horário: 13:30 as 15:30

1. O atendimento será por ordem de chegada.

2. Os resultados das avaliações clínicas, apresentados pelos candidatos, poderão ser submetidos a uma avaliação de laudo oficial do município.
3.A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
4.Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o Edital 001/2022.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.EXAMESMÉDICOS:
1.Comprovante de Vacinas (Atestado de Vacinação atualizado) e o atestado médicodeverão ser providenciados pelo próprio candidato.

Nota do Edital
11.12 Todos os candidatos poderão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

Lista dos seguintes documentos necessários :
01. Três Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Uma Fotocópia da Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Três Fotocópias da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
04. Três Fotocópias do Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Três Fotocópias do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 001/2022;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais;
08. Fotocópia do CPF e da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para

filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Ficha Cadastral;
10. Declaração de não acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente;
11. Declaração de bens e valores. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
12. Declaração de não demissão de serviço público;
13. Cópia da carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
14. Documentos originais utilizados para obtenção de pontuação no referido Processo Seletivo Simplificado (Escolaridade e tempo de serviço);
15. Declaração da Consulta de Qualificação Cadastral do Sistema e-Social que os dados estão corretos. (Disponível em http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml).

Os itens 09, 10, 11 e 12 estão disponíveis em: https://www.rolandia.pr.gov.br/?pag=T0RjPU9HTT1PVEU9T0RZPU9UTT1PR0U9T0dNPU9UST1PV0k9T1dFPQ==&view=LIST-FIN-ARQ&tarq=financeiro&tp=26&ano=2022

Observações: a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio. b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria de Educação, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:54743511

SECRETARIA GERAL
PSS N º 005/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 32ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,
RESOLVE,
Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o Edital 005/2021 – PSS/SMS e respectivo Resultado Final do PSS/SMS, a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** dos candidatos aprovados, classificados e conforme consta no Anexo 01 deste Edital.
Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados munidos dos DOCUMENTOS conforme **ITEM 2** abaixo**:**

DATA	**20/03/2023**
HORÁRIO	**8:00 horas**
LOCAL	**Secretaria Municipal de Saúde** **Rua: Duque de Caxias, 331 - Centro, Rolândia- -PR.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
01 (uma) Fotocópia dos documentos:
a.1) RG;
a.2) CPF;
a.3) Título de Eleitor;
a.4) Comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;
a.5) Carteira de Reservista;
a.6) Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
a.7) Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
a.8) Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais
deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em
Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
a.9) Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
a.10) Comprovante de Vacinação (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada
a.11) Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);

a.12) Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 005/2021;
a.13) Registro no Conselho Regional da Classe
01 (uma) fotografia 3x4;
Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
Declaração de não acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. (disponível no site);
Declaração de bens e propriedades (disponível no site);
Ficha cadastral (disponível no site);
Avaliação Médica comprovando aptidão física e mental.
Conta corrente ou conta salário no Banco Santander em nome do próprio candidato.

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Secretaria de Saúde.
c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia, para o cargo abaixo mencionado, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	AFRO	PCD
69	110	DEBORA MELO VERISSIMO	SIM	NÃO
70	183	VIRGINIA CRISTINA CASTANHA DE SOUZA	NÃO	NÃO

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	AFRO	PCD
9	551	ITO BECKER JUNIOR	NÃO	NÃO

Rolândia, 13 de março de 2023

KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:ECDB5061

SECRETARIA GERAL
PSS N º 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 7ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº

059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,
RESOLVE,
Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o Edital 001/2022 – PSS/SMS e respectivo Resultado Final do PSS/SMS, a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** dos candidatos aprovados, classificados e conforme consta no Anexo 01 deste Edital.
Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados munidos dos DOCUMENTOS conforme **ITEM 2** abaixo**:**

DATA	**20/03/23**
HORÁRIO	**8:00 horas**
LOCAL	**Secretaria Municipal de Saúde** **Rua: Duque de Caxias, 331 - Centro, Rolândia- -PR.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
01 (uma) Fotocópia dos documentos:
a.1) RG;
a.2) CPF;
a.3) Título de Eleitor;
a.4) Comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;
a.5) Carteira de Reservista;
a.6) Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
a.7) Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
a.8) Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais
deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em
Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
a.9) Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
a.10) Comprovante de Vacinação (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada
a.11) Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);

a.12) Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 005/2021;
a.13) Registro no Conselho Regional da Classe
01 (uma) fotografia 3x4;
Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
Declaração de não acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. (disponível no site);
Declaração de bens e propriedades (disponível no site);
Ficha cadastral (disponível no site);
Avaliação Médica comprovando aptidão física e mental.
Conta corrente ou conta salário no Banco Santander em nome do próprio candidato.

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
b) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia, para o cargo abaixo mencionado, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

FARMACÊUTICO

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	AFRO	PCD
3	PAULA DE PAULA SANTUCCI	NÃO	NÃO
4	CRISTINA DE GOES TELLES COBRA	NÃO	NÃO

MÉDICO PSIQUIATRA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	AFRO	PCD
1	ANA PAULA RIBEIRO	NÃO	NÃO

Rolândia, 13 de março de 2023

KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:8032865A

SECRETARIA GERAL
PSS N º 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 9ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,
RESOLVE,
Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o Edital 002/2022 – PSS/SMS e respectivo Resultado Final do PSS/SMS, a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** dos candidatos aprovados, classificados e conforme consta no Anexo 01 deste Edital.
Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados munidos dos DOCUMENTOS conforme **ITEM 2** abaixo**:**

DATA	**20/03/23**
HORÁRIO	**8:00 horas**
LOCAL	**Secretaria Municipal de Saúde** **Rua: Duque de Caxias, 331 - Centro, Rolândia- -PR.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
01 (uma) Fotocópia dos documentos:
a.1) RG;
a.2) CPF;
a.3) Título de Eleitor;
a.4) Comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;
a.5) Carteira de Reservista;
a.6) Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
a.7) Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
a.8) Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais
deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em
Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
a.9) Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
a.10) Comprovante de Vacinação (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada
a.11) Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);

a.12) Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 005/2021;
a.13) Registro no Conselho Regional da Classe
01 (uma) fotografia 3x4;
Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
Declaração de não acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. (disponível no site);
Declaração de bens e propriedades (disponível no site);
Ficha cadastral (disponível no site);

Avaliação Médica comprovando aptidão física e mental.
Conta corrente ou conta salário no Banco Santander em nome do próprio candidato.

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
b) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia, para o cargo abaixo mencionado, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

MÉDICO PSF

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
10	JESICA CABRAL SANTOS ROCHA
11	JULIA BEATRIZ LOPES

Rolândia, 13 de março de 2023

KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:EC5570B2

SECRETARIA GERAL
PSS N º 003/2021 – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE 9ª
CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Os candidatos constantes da lista de classificação deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto), e da carteira de vacinação, e do atestado médico de aptidão, constantes no Edital 003/2021 SMS.

DATA	20/03/23
HORÁRIO	8:00 hrs
LOCAL	Clinica Aptus, Rua Monteiro Lobato, 563, Centro – Rolândia – Pr

O atendimento será por ordem de chegada.
O não comparecimento no período marcado paraa Avaliação Clínica ou a não apresentação
da carteira de vacinação conforme o Edital importará na eliminação do candidato no PSS.
A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, conforme itens 11 e 12 do edital 003/2021 – PSS/SMS.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
NOTA QUANTO AOS EXAMESMÉDICOS:
Os candidatos convocados deverão apresentar o **COMPROVANTE DE VACINAS** (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada);
O **ATESTADO MÉDICO** será fornecido pelo clinico geral da prestadora de serviços públicos conforme local e endereço anteriormente citados.

ATENÇÃO*: **Os candidatos a seguir relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação. Ficarão no cadastro reserva para chamamento oportuno de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.***

DENTISTA PSF	
CLASS.	NOME DO CANDIDATO
14	Suzy M. Lima dos Santos Picinin
15	Patricia Carneiro de Souza

Rolândia, 13 de março de 2023.

KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D2B8762F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
4º ADITIVO DO CONTRATO 143/2021

4º ADITIVO DO CONTRATO N° 143/2021

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

Que entre si fazem, de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **H & M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF nº 27.6677.081/0001-34, com sede a Rua René Descartes, nº 247, Jardim Maringá, na cidade de LONDRINA - PR, telefone (43) 3339-5953, ou, (43) 99102-4008, e-mail: **h.m.engenharia17@gmail.com**, CEP 86.060-140, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, legalmente representada pelo Sr. **HAROLDO DE SOUZA MEDEIROS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.603.524-2 SSP-PR e CPF/MF nº 856.402.049-15, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA – PR ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR
Fica aditivada a cláusula segunda deste Contrato suprimindo (glosa) o valor de **R$ 797,89** (setecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), equivalente a - 0,32% (trinta e dois centésimos) do contrato original e um de acréscimo de **R$ 28.036,42** (vinte e oito mil trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 11,26% (onze inteiros e vinte e seis centésimos) do contrato original, somando a glosa e o acréscimo terá o valor de acréscimo de **R$ 27.238,53** (vinte e sete mil duzentos e trinta e oito reais e cinqüenta e três centavos), perfazendo o valor **R$ 276.216,22** (duzentos e setenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e vinte dois centavos), daqui por diante denominado "**VALOR CONTRATUAL**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, para seus efeitos jurídicos e legais, permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro 2023..

Prefeito Municipal	***H & M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ **MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI**	_____ **JOSÉ STOFALETE SALGUEIRO**
Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretário Municipal de Planejamento
_____ **CLAUDIO ALBERTO METZGER**	
Fiscal do objeto do contrato	

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:2ECA41FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 143/2021

5º ADITIVO DO CONTRATO N° 143/2021

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

Que entre si fazem, de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **H & M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF nº 27.6677.081/0001-34, com sede a Rua René Descartes, nº 247, Jardim Maringá, na cidade de LONDRINA - PR, telefone (43) 3339-5953, ou, (43) 99102-4008, e-mail: **h.m.engenharia17@gmail.com**, CEP 86.060-140, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, legalmente representada pelo Sr. **HAROLDO DE SOUZA MEDEIROS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.603.524-2 SSP-PR e CPF/MF nº 856.402.049-15, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA – PR ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula quinta do contrato, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, com início em 03/03/2023 e término 02/04/2023 para vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, para seus efeitos jurídicos e legais, permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL	***H & M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ **MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI**	_____ **JOSÉ STOFALETE SALGUEIRO**
Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretário Municipal de Planejamento
_____ **CLAUDIO ALBERTO METZGER**	
Fiscal do contrato	

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:CF7EE06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
1º ADITIVO DO CONTRATO 048/2022

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2022

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa **ARACENTER CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº82.498.759/0001-00, estabelecida à Rua Cegonha, nº 71, Bairro Vila Araponguinha, CEP 86.705-635, na cidade de ARAPONGAS – PR, **e-mail: tacarietacari2@hotmail.com**, telefone (43) 3152-7567, neste ato, representada pelo Sr. **RODRIGO CESAR TACARI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.942.505-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 018.661.089-05, residente e domiciliado na cidade de ARAPONGAS - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula terceira prorrogando por mais 06 (seis) meses a execução e a vigência presente contrato, com início em 01/04/2023 e término em 30/10/2023.
O presente aditivo é firmado pelo período por até 06 (seis) meses, podendo ser rescindido pelas partes assim que homologado novo processo de licitação em andamento.
Passando a vigorar a partir da data de sua assinatura

Cláusula SEGUNDA – DO FORO
É competente o Foro da Comarca de ROLÂNDIA - PR para dirimir qualquer dúvida emergente do presente acordo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	***ARACENTER CENTRO AUTOMOTIVO LTDA***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:	
_____ **MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI**	_____ **ANA REGINA ZUBIOLO**
Secretaria Municipal de Compras, Licitações, Patrimônio	Secretária Municipal de Administração
_____ **FERNANDO TIZZO**	
Fiscal do Contrato	

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:F16DC985

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
1º ADITIVO DO CONTRATO 050/2022

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2022

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa **MUNGO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº31.739.107/0001-80, estabelecida à Avenida Tiradentes, nº 338, Centro, CEP 86.600-101, na cidade de ROLÂNDIA – PR, **e-mail: centrauto.centroautomotivo@jcmungo.com.br**, telefone (43) 3255-5076, neste ato, representada pelo Sr. **CARLO AUGUSTUS**

MUNGO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 5.048.698-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 934.139.559-34, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA - PR, doravante designada **CONTRATADA,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula terceira prorrogando por mais 06 (seis) meses a execução e a vigência presente contrato, com início em 01/04/2023 e término em 30/10/2023.
O presente aditivo é firmado pelo período por até 06 (seis) meses, podendo ser rescindido pelas partes assim que homologado novo processo de licitação em andamento.
Passando a vigorar a partir da data de sua assinatura

Cláusula SEGUNDA – DO FORO
É competente o Foro da Comarca de ROLÂNDIA - PR para dirimir qualquer dúvida emergente do presente acordo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de março de 2023
.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*MUNGO & CIA LTDA - ME*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:	
_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	**ANA REGINA ZUBIOLO**
Secretaria Municipal de Compras, Licitações, Patrimônio	Secretária Municipal de Administração

_____
FERNANDO TIZZO
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:F96519FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
1º ADITIVO DO CONTRATO 052/2022

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2022

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa **TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº80.052.277/0001-085, estabelecida à Rua 22 de abril, nº 167, Jardim União, CEP 86.185-550, na cidade de CAMBÉ – PR, **e-mail: tratorlon@gmail.com**, telefone (43) 99656-4948, neste ato, representada pela Sra. **MEIRE ANGELA MASSEI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.586.154-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 046.440.669-23, residente e domiciliada na cidade de LONDRINA – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula terceira prorrogando por mais 06 (seis) meses a execução e a vigência presente contrato, com início em 01/04/2023 e término em 30/10/2023.
O presente aditivo é firmado pelo período por até 06 (seis) meses, podendo ser rescindido pelas partes assim que homologado novo processo de licitação em andamento.
Passando a vigorar a partir da data de sua assinatura

Cláusula SEGUNDA – DO FORO
É competente o Foro da Comarca de ROLÂNDIA - PR para dirimir qualquer dúvida emergente do presente acordo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de março de 2023
.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:	
_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	**ANA REGINA ZUBIOLO**
Secretaria Municipal de Compras, Licitações, Patrimônio	Secretária Municipal de Administração

_____
FERNANDO TIZZO
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:86AEBABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2022

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2022

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E A EMPRESA MARENDA ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.513.768/0001-46, estabelecida na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal de Versalhes 1, LONDRINA - PR, CEP 86.057-240**,** telefone: (43) 99611-7276, email: **gramarchiori@gmail.com**, neste ato, representada pela Sra. **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 9861326-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na cidade de LONDRINA – PR, CEP 86.057-240, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica aditivada a cláusula segunda deste Contrato, no valor de **R$ 140.099,24** (cento e quarenta mil noventa e nove reais e vinte quatro centavos) passando o valor de **R$ 562.249,69** (quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), para **R$ 702.348,93** (setecentos e dois mil trezentos e quarenta oito reais e noventa e três centavos) equivalente a 45,926% (quarenta e cinco inteiros e novecentos e vinte e seis milésimos) do **valor inicial do contrato**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO
É competente o Foro da Comarca de ROLÂNDIA - PR para dirimir qualquer dúvida emergente do presente acordo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*MARENDA ENGENHARIA LTDA*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	**JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO**
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretário Municipal de Planejamento

_____
ADRIANA TAKAOKA LINHARES
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:4B7932E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 048/2023

CONTRATO Nº 048/2023

REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa **CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULO NACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº75.398.875/0001-92, com sede à Rodovia Mello Peixoto, BR 369, Jardim Tarobá, CEP 86.191-410, em CAMBÉ - PR**,** telefone: (43) 3172-8700, **email: joao@controllity.com.br**, neste ato, representada pelo Sr. **PEDRO ALBERTO PUGLIESE**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.309.856-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 542.118.599-00, residente e domiciliado na cidade de ARAPONGAS – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e assinam o presente **CONTRATO,** mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Peças e Serviços para revisão do veículo Saveiro – Frota 140, conforme inexigibilidade nº **008/2023,** fundamentada pela lei 8666/93, devidamente ratificada em **06/03/2023**.

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R$)
4	Óleo Motor 27101932	R$ 315,87
1	Filtro de óleo	R$ 118,47
1	Anel 73261900	R$ 16,32
1	Bujão roscado M14X1	R$ 35,16
1	Filtro de Combustível 84212300	R$ 11,71
1	Pasta Lubrificante	R$ 3,38
1	Entrada Filtro 84213990	R$ 78,45
SERVIÇOS AMBITOS INSP. ALARGADOS R$ 73,50		
SER VIÇOS MAN. COM MUD. DE OLEO R$171,50		
TOTAL R$ 824,36		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor total de **R$ 824,36** (oitocentos e vinte quatro reais e trinta e seis centavos), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o ateste do fiscal responsável pelo recebimento dos serviços, conforme revisão veicular executada.
O pagamento será efetuado, após o ateste do fiscal responsável pelo recebimento dos serviços, através do recebimento da fatura, devendo ser apresentados pela **CONTRATADA:**
Nota fiscal, descrição dos materiais, número deste Contrato, número da Inexigibilidade, data da ratificação e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas;
Certidão Negativa de Débitos do INSS e Certificado de Regularidade do FGTS.
O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato até 31/12/2023, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE ENTREGA
Os serviços serão entregues de acordo com as especificações deste CONTRATO nas seguintes condições:
A execução será imediata, após a assinatura do contrato, a partir do recebimento da Nota de Empenho.
A verificação da conformidade das especificações dos serviços executados ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade, quantitativa e qualitativa, os serviços pactuados serão recebidos definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação dos mesmos.
A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar os produtos entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas deste CONTRATO.
Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO
A **CONTRATANTE** utilizará para pagamento das despesas decorrentes deste Contrato a seguinte dotação orçamentária:
07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
07.01 – Coordenação Geral;
267820007.2.032.3390.30.00.00 – Material de Consumo;

07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
07.01 – Coordenação Geral;
267820007.2.032.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cláusula SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
São obrigações da CONTRATADA:
Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE.
Entregar os serviços conforme as especificações constantes neste Contrato, cumprindo o prazo estabelecido.
Entregar o serviço acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos produtos fornecidos para execução dos serviços, que deverá ser novos e de primeira qualidade.
Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela EPL, referentes às condições firmadas neste Contrato.
Responsabilizar-se pelos danos decorrentes do objeto contratado, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
Prestar esclarecimentos à CONTRATADA sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independentemente de solicitação.
Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.
Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATADA, cujas reclamações se obrigam a atender.
Qualquer dano causado ao patrimônio da CONTRATANTE na entrega dos produtos será ressarcido pela CONTRATADA, salvo justificativa comprovada, que deverão responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Contrato e da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
São obrigações da CONTRATANTE:
Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos referente à entrega dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, relacionados com o objeto pactuado;
Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no recebimento dos serviços, solicitando a substituição do serviço rejeitado ou que não esteja de acordo com as especificações deste CONTRATO;
A CONTRATANTE, através de seu fiscal designado deverá acompanhar os prazos e a execução dos serviços, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais.
Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
Para a fiscalização, gestão e supervisão do contrato ficam estipuladas o que se segue:
O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, sendo eles capacitados para exercerem essas funções.
Caberá a gestão do contrato a Sra. Creonice Maria Tozini, a quem compete às ações necessárias, relacionadas aos trâmites contratuais, ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda, propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA, e, ainda, propor medidas que melhorem a execução do contrato.
Caberá ao fiscal do contrato, o Sr. **FERNANDO TIZZO**, ocupante do cargo de Coordenador da Frota Municipal, lotado na equipe do Gabinete do Prefeito/Gestão de Frotas; o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Caso o objeto pactuado não corresponda ao estabelecido neste contrato, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa formal, bem como a nomeação formal do substituto.
A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da EPL, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.
O profissional designado receberá os serviços, cabendo-lhe:

• A conferência qualitativa e quantitativa das revisões, recusando caso não esteja dentro dos limites das especificações técnicas deste Contrato;
• Proceder de forma criteriosa ao seu recebimento e entrega ao setor responsável;
• Prestar ao fornecedor qualquer tipo de esclarecimento quanto à identificação, quantidade ou qualquer informação pertinente aos veículos, objeto pactuado.

A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.
A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

Cláusula NONA – DAS PENALIDADES
Na hipótese de a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
– Pelo atraso na entrega do serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do serviço não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do serviço;
– Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;
– Pela demora em substituir o serviço rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do serviço recusado, por dia decorrido;
– Pela recusa da CONTRATADA em substituir o serviço rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado;
– Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste contrato e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
– As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
– As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à CONTRATADA, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
– A CONTRATANTE poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.
– A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela CONTRATANTE.
– O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou do crédito existente na CONTRATANTE em relação à CONTRATADA. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

– As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da CONTRATANTE, devidamente justificado.
– As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no SICAF.
– As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
– Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula DÉCIMA – DO FORO
É competente o Foro da Comarca de ROLÂNDIA - PR para dirimir qualquer dúvida emergente do presente acordo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	***CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULO NACIONAL LTDA***
Contratante	Contratada

Testemunhas:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI Patrimônio	**JOSÉ LUIS POLVANI**
Secretário Municipal de Compras, Licitações e	Secretário Municipal de Serviços Públicos
EDVALDO JOSÉ PASSARIN	
Fiscal do contrato	

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:F659A4E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
DECRETO Nº37, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

D E C R E T O Nº 37, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Declara Estável Servidora Pública Municipal integrante do Quadro do Magistério público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 34 de 20 de Junho de 2018 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais",

Considerando a Portaria nº 278 de 19 de outubro de 2021, o qual concedeu a servidora, Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família;

Considerando a Lei Municipal de nº 01/2018 de 22 de janeiro de 2018, Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º- Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2018, datado de 13 de abril de 2018, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 24.01/2018 de 29 de agosto de 2018, a que se submeteu e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, fica declarado Estável a Servidora pública que abaixo especifica:

Nome	Cargo/ Carreira	Nível Referência Atual	Nível Referência à Elevar	Matrícula
Kelimara Rech	Professora	C-01	C-02	1375

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:CD34A7F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 28 de dezembro de 2022, Editais de Retificação nº 02/2022, 004/2023, considerando a homologação do Resultado Final mediante Edital nº 07/2023 de 27 de janeiro de 2023, bem como Edital de Inabilitação e Desclassificação nº 01/2023;

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º. A convocação do candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 07 de 27 de janeiro de 2023, para os cargos temporários conforme segue:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
254881	Fagner Vinicius da Rosa	Odontólogo	2º

Artigo 2º. O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, deste Município, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

Artigo 3º. O candidato deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados, bem como estar ciente do item 15. 15.1 do Edital nº 001, de 28 de dezembro de 2022, o qual trata da Convocação para Admissão:

ter sido aprovado no Processo Seletivo;
ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
ter completado 18 (dezoito) anos;
Carteira de Identidade(RG);
Cadastro de Pessoa Física(CPF) e declaração de situação regular;
Comprovante de endereço atual;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
estar em pleno exercício dos direitos políticos, apresentando certidão de Quitação Eleitoral, podendo ser obtida em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, atestado por médico oficial do município;
possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, mediante Declaração;
não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos, apresentando Certidão de Antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato.
Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/E-social/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do e-Social n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015;

Apresentar comprovante de vacinação para a COVID 19, com no mínimo a primeira dose de reforço;

Artigo 4º O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo seletivo simplificado, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo terceiro dia do mês de março de 2023.

Publique-se,

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:7B9F902F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
PORTARIA Nº 013/2023

PORTARIA Nº 013/2023

SÚMULA: - Autoriza o pagamento de diária ao Agente Político, abaixo especificado, e dá outras providências.

VALDECIR BALDESSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza o pagamento de diária ao agente político abaixo especificado:

Nome	**Cargo**	**Requisição**
JUCÉLIO XAVIER ALVES	Vereador	006/2023
Quantidade / dia da diária e valor	**Destino**	**Motivo e local da viagem**
Duas diárias, nos dias 13 e 14/03/2023 no valor total de R$ 1.180,00.	Curitiba- PR	Reunião no Gabinete do Deputado Ademar Traiano; Reunião no Gabinete do Deputado Artagão Junior; Reunião no Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN).

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Lontra, em 13 de março de 2023.

VALDECIR BALDESSAR
Presidente

Publicado por:
Junior Henrique Formaio
Código Identificador:280A7B66

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
AVISO

AVISO

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, cumprindo o que dispõe o Inciso II do Artigo 228 do Regimento Interno desta Casa de Leis, anuncia o recebimento do **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 354/2022 – SEGUNDA CÂMARA**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021 do Executivo do Município de Salto do Lontra - PR e coloca a disposição de qualquer cidadão na Secretaria da Câmara Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para o exame e questionamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

VALDECIR BALDESSAR
Presidente

Publicado por:
Junior Henrique Formaio
Código Identificador:57DE4A82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria nº 496/2022, de 29/12/2022, conforme item 1.1.1 do edital de chamamento público 05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra;
Data e horário: 16 de março de 2023, às 14:00 horas;
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Prefeito Neuri Baú, nº 975, centro:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	G. CIRINO RODRIGUES LTDA

E as demais que apresentarem a documentação de habilitação até a data de abertura.

Salto do Lontra, 13 de março de 2023.

FABIANO ROMANI
Presidente da Comissão de licitação

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:D37B6412

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023

OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de leitura e registro das doses de radiação e emissão dos relatórios mensais e anuais.

CONTRATADO:	SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROTEÇÃO RAD

CNPJ:	50.429.810/0001-36

VALOR:	1.016,64

VIGÊNCIA:	13/03/24

FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 13 de março de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:2C050D1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INFORMATIVO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do Município de Salto do Lontra - Pr.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, formalmente designada por meio da Portaria nº 496/2022, após decorrido o prazo recursal, informa que promoverá a sequência do processo licitatório, com a abertura dos envelopes de propostas técnicas e de preço das empresas habilitadas, no dia **17/03/2023 às 09:00 (nove) horas**.

Dê-se ciência a todas as interessadas e publique-se.

Salto do Lontra - Pr, 13 de março de 2023.

FABIANO ROMANI
Presidente C.P.L.

De Acordo:

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:090E611F

DEPARTAMENTO DE RH
DECRETO 520/2023

DECRETO N°520, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Exonera a pedido a servidora municipal AMANDA DOLINSKI PADLHA e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Exonera a pedido em 13/03/2023 a servidora municipal Sra. **AMANDA DOLINSKI PADLHA,** brasileira, portadora da Matrícula 1385/4, admitida em 11/07/2022, ocupante do cargo de Menor Aprendiz.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 13 de Março de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Geremia
Código Identificador:156F18F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 219/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 14 de março de 2023, 10 (dez) dias de férias a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 3414-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, férias correspondentes ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º. A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 24 de março de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 13 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:867FC1BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 220/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 24 de março de 2023, 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 3414-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, férias correspondentes ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º. A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 23 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 13 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:57113E0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o resultado final do concurso público nº. 001/2018, homologado no dia 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário

Oficial dos Municípios do Paraná, em data de 13 de dezembro de 2018.

Considerando a liminar contida no processo de nº 0000067-85.2023.8.16.0050.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Sr. **NATHAN CAMPOS NEVES**, portador da cédula de identidade RG. 8.389.582-9/SESPPR, a partir do dia 14 de março de 2023, em caráter de efetivo exercício, em virtude da habilitação em Concurso Público, a teor da Lei Municipal n. 1110/2005, de 05 de abril de 2005, anexo IV, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TECNICO DESPORTIVO**, nível **VI**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 13 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:89C8F67D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 14/2022

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 14/2022
CONTRATANTE: Munícipio de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA: SERVICE-PUBLIC SOFTWARE & ACESSORIA EIRELI
CNPJ: 17.487.614/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na orientação da abertura de exercício, realizando a capacitação e auxílio dos servidores municipais, que estejam envolvidos na alimentação, manutenção e importação de dados, interpretação e correção de erro, incluindo fechamento do mesmo exercício, referentes prestação de contas junto ao TCE-PR, através do sim-am.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 15/03/2023 à 15/03/2024
DATA: 15/03/2023.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:3631241A

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO ADITIVO DE VALOR DA ARP Nº 37/2022

EXTRATO ADITIVO DE VALOR DA ARP Nº 37/2022
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA: GODOY E GODOY COMERCIO DE COMBUSTIVEL, inscrito no CNPJ: 81.253.478/0001-25
OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para a aquisição de Combustível Diesel, Diesel S10, Gasolina e etanol para atendimento de toda frota do município.
2.2 – CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUANTIDADE

ARP	ITEM	Valor	Valor aditado
37/2022	Diesel s10	R$ 5,17	R$ 5,55

DATA: 10/03/2023

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:7F3891DE

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO ADITIVO DE VALOR DA ARP Nº 37/2022

EXTRATO ADITIVO DE VALOR DA ARP Nº 37/2022
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA: GODOY E GODOY COMERCIO DE COMBUSTIVEL, inscrito no CNPJ: 81.253.478/0001-25
OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para a aquisição de Combustível Diesel, Diesel S10, Gasolina e etanol para atendimento de toda frota do município.
2.2 – CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUANTIDADE

ARP	ITEM	Valor	Valor aditado
37/2022	Diesel s10	R$ 7,17	R$ 6,25

DATA: 10/03/2023

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:55B4DBD1

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RESOLUÇÃO CMDI N.º 001/2023

Resolução CMDI n.º 001/2023

Súmula: Dispõe sobre plano municipal dos direitos da pessoa idosa do município de santa Cecília do pavão 2023-2026

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Santa Cecília do Pavão, criado pela Lei Municipal n.º591 de 26 de maio de 2010, dando cumprimento ao Estatuto do Idoso – Lei Federal n.º10.741 de 1.º de outubro de 2003, no uso de suas atribuições legais, sendo órgão colegiado e deliberativo;
CONSIDERANDO reunião realizada no dia treze de março de dois mil e vinte e três;
RESOLVE:
Art. 1. Aprovar por unanimidade o plano municipal dos direitos da pessoa idosa do município de santa Cecília do pavão 2023-2026
Art. 2. ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme princípio da publicidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE E PUBLIQUE –SE.

Santa Cecília do Pavão, 13 de março de 2023.

DAIANE APARECIDA BENEDITO
Presidente CMDI

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:0AF69158

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2023

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
CREDENCIAMENTO: Das 07h15m as 7h29m horas do dia 28/03/2023.
ABERTURA: As 08h30m de 28/03/2023.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br,ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 13 de Março de 2023.

MARCOS VINICIUS DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:F42EC1B4

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2023

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial.

OBJETO: Prestação de serviços de auto elétrica, em veículos leves, médios e pesados da frota própria do município, locados ou cedidos á municipalidade, compreendendo serviços de auto elétrica, mediante fornecimento de Mão de obra especializada, ferramentas e todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços e também aquisição de peças originais e/ou genuínas para manutenção corretiva dos veículos leves, médios e pesados de auto elétrica.
CREDENCIAMENTO: Das 13h15m as 13h29m horas do dia 28/03/2023.
ABERTURA: As 13h30m de 28/03/2023.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br,ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 13 de Março de 2023.

MARCOS VINICIUS DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:B2B5145C

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022 PREGÃO ELETRONICO 21/2022

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022 PREGÃO ELETRONICO 21/2022
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA: CV TYRES EIRELI ME, inscrito no **CPNJ nº. 28.888.423/0001-09**.
OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de PNEUS.

5709	28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI ME			
Itens					
Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade original	Quantidade aditada
15248	PNEU 235/75 R17,5 18 LONAS		UNIDADE	8,0000	8,0000

DO ADITIVO: Fica Alterado QUANTIDADE perante tabela de aditivo
DATA: 13/03/2023

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:CF63984F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

CAMARÁ MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – PR.
CNPJ: 02.096.060/0001-85
SECRETARIA CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – PR.
SERVIDOR/AGENTE POLÍTICO: JOSÉ PAIS FILHO.
CPF/MF: 576.206.529-49
CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR
DESTINO: BRASÍLIA.
N.º DA DIÁRIA CONCEDIDA: 03 (TRÊS DIÁRIAS).
VALOR: R$ 1.601,79
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Visitar a Câmara dos Deputados e os Ministérios da Saúde (FNS), Educação (FNDE), Cultura, Desenvolvimento Agrário (Incra), Agricultura, Transporte (DNIT), Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Nacional da Juventude, Esportes e Cidades, na cidade de Brasília – DF.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2023

Santa Cruz de Monte Castelo – PR., 13 de março de 2023.

EDINALDO ONÓRIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:D63908E7

CAMARÁ MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – PR.
CNPJ: 02.096.060/0001-85
SECRETARIA CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – PR.
SERVIDOR/AGENTE POLÍTICO: LEANDRO ALBUQUERQUE ALEIXO DA SILVA.
CPF/MF: 062.901.069-29

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR
DESTINO: BRASÍLIA.
N.º DA DIÁRIA CONCEDIDA: 03 (TRÊS DIÁRIAS)**.**
VALOR: R$ 1.601,79
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Visitar a Câmara dos Deputados e os Ministérios da Saúde (FNS), Educação (FNDE), Cultura, Desenvolvimento Agrário (Incra), Agricultura, Transporte (DNIT), Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Nacional da Juventude, Esportes e Cidades, na cidade de Brasília – DF.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2023

Santa Cruz de Monte Castelo – PR., 13 de março de 2023.

EDINALDO ONÓRIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:D97E451C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 002/2023.

Resolução nº. 002/2023.

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas Final/Repasse de Recursos Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (Incentivo a Adesão Espontânea II) referente 1º semestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 038/95 17 de novembro 1995, reunião presencial realizada no dia 10 de março de 2023, com Ata de nº 269.

Resolve:

Art.1º: Aprova a Prestação de Contas Final/Repasse de Recursos Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (Incentivo a Adesão Espontânea II) referente 1º semestre de 2022.

Art 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Sala de Sessões, 10 de março de 2023

ELIZABETE SCORPIONE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:4DD28BA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2202-2023 (EMISSÁRIO - CORREGO IARA)

Exercício: 2023
Decreto nº 2202/2023 de 10/03/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 666/2023 de 09/03/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especi no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.000.000,00 (um milhão reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU	
05.001.15.451.0019.1.020.		Combate à Erosão Urbana	
1409 - 3.3.30.93.00.00	31977	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
1410 - 4.4.90.51.00.00	31977	OBRAS E INSTALAÇÕES	990.000,00
Total Suplementação:			**1.000.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1	50.000,00
Receita: 2.4.2.2.99.01.07.00000000	Fonte: 1	950.000,00
Total da Receita:		**1.000.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:76569F5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 040/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 040/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr.
CNPJ/MF N.º:75.462.820/0001-02
CONTRATADO: LINCK MÁQUINAS S/A
CNPJ N.º: 92.747.492/0008-78
OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Peças E Serviço De Mão De Obra Para Manutenção Corretiva, Da Motoniveladora Volvo, Modelo G930, Da Secretaria De Obras, Viação E Urbanismo Desta Municipalidade.
VALOR CONTRATUAL: 14.351,46 (quatorze mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente
DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o n.º 011/2023, Processo Administrativo n.º 043/2023.

Santa Cruz de Monte Castelo, Edifício da Prefeitura, 09 de março de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Cristina dos Santos
Código Identificador:BA6F98DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: TL CAMPOS ENGEHARIA-ME, com cadastro no CNPJ sob o n. º 44.104.195/0001-96, com sede Rua João Takakua, 710, sala 01, centro, CEP: 87.470-000, na cidade de Mariluz, Estado do Paraná;
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia/e ou Construção Civil para realizar a Reforma do Campo de Futebol do Distrito de Santa Esmeralda, Município de Santa Cruz de Monte Castelo;
VALOR TOTAL: R$ 135.217,31 (cento e trinta e cinco mil duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados da ordem serviço;

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Tomada de Preço nº 003/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 13 de março de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:571A6F22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.203/2023

DECRETO N.º 2.203/2023

Homologa o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO n.° 003/2023 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 8.666/93, de 21/06/1993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, Lei n° 9.648/98, Lei n.º12.462/11 e Lei n.º13.243/16
D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, aberto pelo Edital n.° 003/2023, o qual objetivando Contratação de Empresa Especializada em Engenharia/e ou Construção Civil para realizar a Reforma do Campo de Futebol do Distrito de Santa Esmeralda, Município de Santa Cruz de Monte Castelo.
.

Art. 2.º - Fica adjudicado o valor contratual de R$ 135.217,31 (cento e trinta e cinco mil duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos) à Empresa TL CAMPOS ENGEHARIA-ME, com cadastro no CNPJ sob o n. º 44.104.195/0001-96, com sede Rua João Takakua, 710, sala 01, centro, CEP: 87.470-000, na cidade de Mariluz, Estado do Paraná.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:721E8E74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 12/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

EDITAL Nº 12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR, representado pelo Senhor Prefeito Municipal FRANCISCO ANTÔNIO BONI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e do setor de RECURSOS HUMANOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais convoca:
02 (duas) candidatos aprovados para atuar no cargo de PROFESSOR TEMPORÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL – anos iniciais e educação infantil;
candidatos aptos (classificados) do Edital Normativo nº 08/2023 listados em anexo, aprovados no Edital Normativa de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022, homologado pelo Decreto n° 2.173/2023 e 2.198/2023, de acordo com suas classificações, para entrega de documentos relacionados abaixo para **CONTRATAÇÃO**, conforme item 14 do Edital Normativo.
1 - Os candidatos deverão entregar junto ao Setor Pessoal (RH) da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, sito a Avenida Paulo Libânio, nº 700, Bairro Centro, CEP: 87920-000, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr, nas datas e horários estipulados no Anexo, todos os documentos dos itens 2 a 7 deste Edital (documentos originais).
2 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida por distribuidores da circunscrição ou cartórios criminais ou varas de execução penal em fóruns da Justiça Estadual, expedida em até 6 (seis) meses anteriores
- Se residiu nos últimos 5 (cinco) anos em diferentes municípios, entregar certidões correspondentes a cada um deles;
- Para Certidão do interior do Estado do Paraná, o candidato deverá se dirigir ao Cartório Distribuidor do Fórum Criminal do Município em que reside ou residiu;
- Para Certidão de outros municípios fora do Estado do Paraná, o candidato deverá se dirigir ao Fórum Criminal do referido Município;
- Não serão aceitas certidões de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal.
3 - Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal a ser emitida/solicitada por meio do endereço eletrônico https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/, expedida em até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação para a entrega da documentação:

- Se residiu nos últimos 5 (cinco) anos em diferentes Estados, entregar certidões
correspondentes a cada um deles, emitido pelo Tribunal Regional Federal das seguintes regiões: 1ª Região (DF, MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO e AP), 2ª Região (RJ e ES), 3ª Região (SP e MS), 4ª Região (RS, PR e SC) e 5ª Região (AL, CE, PB, PE, RN e SE).
- Se as certidões não forem emitidas por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes idênticos, o interessado deverá obtê-las diretamente no Setor de Certidões no Edifício-Sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde reside ou residiu;
- Não serão aceitas as certidões criminais emitidas pela Polícia Federal.
4. Atestado de Negativa de Antecedentes Criminais:
- Para o candidato com Carteira de Identidade (Registro Geral) emitida no Estado do Paraná, emitir/solicitar por meio do endereço eletrônico http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/ , em até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação para a entrega da documentação
- Para o candidato que não possui Carteira de Identidade (Registro Geral) emitida no Estado do Paraná, poderá apresentar o Atestado expedido pela Unidade da Federação (Estado) de origem ou o Atestado de Cadastro Negativo original com a devida validação, expedido presencialmente pelo Instituto de Identificação do Paraná nos postos de atendimento.
5. Atestado de Aptidão: com prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição, conforme Anexo II.
Caso o Atestado de Aptidão entregue na convocação para entrega da documentação estiver dentro do prazo de validade, poderá o candidato utilizar o mesmo, ficando assim excluído a necessidade de apresentar novo atestado.
6. Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração, com data de até 1 (um) dia anterior à assinatura do Contrato de Trabalho (em caso de vínculo não acumulável);
7. Declaração de Carga Horária do vínculo atual, contendo horário de entrada e saída, carga horária semanal e timbre da Instituição (em caso de vínculo acumulável).
O candidato deverá comparecer nas datas e horários estipulados no Anexo
Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, terá seu Contrato de Trabalho rescindido, observada a ampla defesa e o contraditório.

O candidato convocado para contratação que, por qualquer motivo, não se apresentar no dia e hora estipulados, ou não apresentar algum documento obrigatório, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, aos 13 de março de 2023

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

ANEXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DATA: do dia 15/03/2023 (quarta-feira) até o dia 17/03/2023 (sexta-feira)
LOCAL: Setor Pessoal (RH) da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, sito na Avenida Paulo Libânio, nº 700, bairro Centro, CEP: 87920-000, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr
HORÁRIO: 8h00 às 11h30 das 13h00 às 17h00

CONVOCADOS:
1 - PROFESSOR TEMPORÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
19º	08	Enercília Dantas dos Santos	Ensino Fundamental
22º	38	Maria Edileuza Rodrigues Bianco	Ensino Fundamental

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:EB2A3769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO N.º 043/2023

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato n.º 043/2023

REF: Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2023
BASE LEGAL: Art. 25 e ss. da Lei Federal n.º 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr.
CNPJ/MF N.º: 75.462.820/0001-02
CONTRATADO: **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 05.063.653/0011-05, situada à Rod. Do Café, BR376, KM 188, na cidade de Marialva, estado do Paraná, CEP 86.990-000.
OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Aqusição De Peças E Serviço De Mão De Obra Para Realizar A Manutenção Corretiva Na Máquina Pá Carregadeira Jcb, Modelo 422x, Ano 2020, Para Lotada Na Secretaria De Viação, Obras E Urbanismo Desta Municipalidade.
VALOR CONTRATUAL: Valor total **R$ 12.975,24 (Doze mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente
DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o n.º 012/2023 Processo Administrativo n.º 044/2023.

Santa Cruz de Monte Castelo, Edifício da Prefeitura, 13 de março de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Cristina dos Santos
Código Identificador:71DFEE30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: VINICIUS DE OLIVEIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA - ME, com cadastro no CNPJ sob o n. º 35.408.698/0001-63, com sede Rua Sergipe, 404, Casa térreo, centro, CEP: 87.920-000, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná;
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia/e ou Construção Civil para a Readequação no Canteiro Central e Readequação Canteiro Destacamento, seguindo a planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma de desembolso;
VALOR TOTAL: R$ 35.457,25 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e vinte e cinco centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados da ordem serviço;
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Tomada de Preço nº 001/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 13 de março de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:902F6E2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.204/2023

DECRETO N.º 2.204/2023

Homologa o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO n.° 001/2023 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 8.666/93, de 21/06/1993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, Lei n° 9.648/98, Lei n.º12.462/11 e Lei
n.º13.243/16
D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, aberto pelo Edital n.° 001/2023, o qual objetivando Contratação de Empresa Especializada em Engenharia/e ou Construção Civil para a Readequação no Canteiro Central e Readequação Canteiro Destacamento, seguindo a planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma de desembolso.

Art. 2.º - Fica adjudicado o valor contratual de R$ 35.457,25 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e vinte e cinco centavos) à Empresa VINICIUS DE OLIVEIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA - ME, com cadastro no CNPJ sob o n. º 35.408.698/0001-63, com sede Rua Sergipe, 404, Casa térreo, centro, CEP: 87.920-000, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná.
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos

13 dias do mês de março do ano de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:05A33D44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 013/2023
Processo Administrativo n.º 40/2023

A Pregoeira da prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, designada através da portaria n.º1594/2022, comunica aos interessados que a licitação referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, conforme edital e seus anexos, está **SUSPENSA** em virtude de correções a serem realizadas no edital**.** A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santa Cruz de Monte Castelo. 13 de março de 2023.

BRUNA MENDONÇA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Franciele Cristina dos Santos
Código Identificador:912AE24A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 012/2023
Processo Administrativo n. º39/2023

A Pregoeira da prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, designada através da portaria n. º1594/2022, comunica aos interessados que a licitação referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme edital e seus anexos, está **SUSPENSA** em virtude de correções na descrição do objeto, e possíveis alterações**.** A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santa Cruz de Monte Castelo. 13 de março de 2023.

BRUNA MENDONÇA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Franciele Cristina dos Santos
Código Identificador:E1D6DD5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023 A

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 02/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

EMPRESA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 01.581.447/0001-64.
EMPRESA CONTRATADA: ADRIANA APARECIDA PAGNO - ME, sediada à Rua Acácia, 1725, Centro – Santa Izabel do Oeste – PR, CEP: 85.650-000, inscrita no CNPJ: 13.417.116/0001-72.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de **Material de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza, Produtos Alimentícios Perecíeis e não Perecíveis e Material de Expediente**, **Itens nºs** 01; 04; 09; 12; 16; 26, para consumo no período de **Março a Dezembro de 2023**, com recursos próprios,

VALOR TOTAL: o Valor Global do presente Contrato é de **R$ 2.056,95 (Dois Mil Cinqüenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).**

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme a entrega de Nota Fiscal na Secretaria da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 01 – Poder Legislativo
- 01.001 – Câmara Municipal
- 0001.0031.0001.2048 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
- 3339030000000000000 – 87 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na **Lei**
8.666/93 e suas alterações.

Santa Izabel do Oeste, 10 de Março de 2023.

JOÃO VITOR BUENO STORCHI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gerson Luiz Ghiggi
Código Identificador:4E44088C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023 B

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 02/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

EMPRESA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 01.581.447/0001-64.

EMPRESA CONTRATADA: SCALCO & CIA LTDA - ME, sediada à Avenida dos Pinheiros, 1152, Centro – Santa Izabel do Oeste – PR, CEP: 85.650-000, inscrita no **CNPJ: 00.135.489/0001-09.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de **Material de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza, Produtos Alimentícios Perecíeis e não Perecíveis e Material de Expediente**, **Itens nºs** 02; 03; 05; 06; 07; 08; 10; 11; 13; 14; 15; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 24; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42, para consumo no período de **Março a Dezembro de 2023**, com recursos próprios.
VALOR TOTAL: o Valor Global do presente Contrato é de **R$ 6.270,90 (Seis Mil Duzentos e Setenta Reais e Noventa Centavos).**

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme a entrega de Nota Fiscal na Secretaria da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 01 – Poder Legislativo
- 01.001 – Câmara Municipal
- 0001.0031.0001.2048 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
- 3339030000000000000 – 87 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na **Lei 8.666/93 e suas alterações**.

Santa Izabel do Oeste, 10 de Março de 2023.

JOÃO VITOR BUENO STORCHI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gerson Luiz Ghiggi
Código Identificador:BB830413

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023 C

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 02/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

EMPRESA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 01.581.447/0001-64.

EMPRESA CONTRATADA: LUIZ MACCARINI LTDA, sediada à Avenida dos Pinheiros, 1554, Centro – Santa Izabel do Oeste – PR, CEP: 85.650-000, inscrita no **CNPJ: 82.334.244/0001-75.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de **Material de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza, Produtos Alimentícios Perecíeis e não Perecíveis e Material de Expediente**, **Itens nºs** 43; 46; 50; 56; 57; 58; 60; 61, para consumo no período de **Março a Dezembro de 2023**, com recursos próprios,

VALOR TOTAL: O Valor Global do presente Contrato é de **R$ 701,70 (Setecentos e Um Reais e Setenta Centavos).**

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme a entrega de Nota Fiscal na Secretaria da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 01 – Poder Legislativo
- 01.001 – Câmara Municipal
- 0001.0031.0001.2048 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
- 3339030000000000000 – 87 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na **Lei 8.666/93 e suas alterações**.

Santa Izabel do Oeste, 10 de Março de 2023.

JOÃO VITOR BUENO STORCHI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gerson Luiz Ghiggi
Código Identificador:4A934AE7

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023 D

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 02/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

EMPRESA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 01.581.447/0001-64.

EMPRESA CONTRATADA: PARAISO DOS PRESENTES LTDA, sediada à Avenida dos Pinheiros, Centro – Santa Izabel do Oeste – PR, CEP: 85.650-000, inscrita no **CNPJ: 05.247.964/0001-52.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de **Material de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza, Produtos Alimentícios Perecíeis e não Perecíveis e Material de Expediente**, **Itens nºs** 44; 45; 47; 48; 49; 51; 52; 53; 54; 59; 62, para consumo no período de **Março a Dezembro de 2023**, com recursos próprios,

VALOR TOTAL: O Valor Global do presente Contrato é de **R$ 1.071,80 (Um Mil Setenta e Um Reais e Oitenta Centavos).**

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme a entrega de Nota Fiscal na Secretaria da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 01 – Poder Legislativo
- 01.001 – Câmara Municipal
- 0001.0031.0001.2048 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
- 3339030000000000000 – 87 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na **Lei 8.666/93 e suas alterações**.

Santa Izabel do Oeste, 10 de Março de 2023.

JOÃO VITOR BUENO STORCHI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gerson Luiz Ghiggi
Código Identificador:4B694ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 14.289 PE 15

Termo de Anulação

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº. 15/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2023 NA MODALIDADE DE PREGÃO

FINALIDADE: Material Limpeza e Higiene

A comissão de licitações no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, Portaria n° 14.289/2023 e suas alterações.

CONSIDERANDO: OBSERVOU- SE QUE O VALOR OFERTADO É ACIMA DO PREÇO DE REFERENCIA, O QUE DESTA FORMA, TRANSFORMA A LICITAÇÃO FRACASSADA.

RESOLVE: Anular o processo licitatório, e consequentemente a licitação em seu todo, cujo objeto mencionado acima. Para futuras contratações de acordo com a conveniência e as necessidades da administração pública.

Santa Izabel do Oeste, 13 de março de 2023

MOACIR MAROSTICA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:9B190E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DESIGNAR SERVIDORES PARA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 14.292 de 14 de março 2023

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no artigo 88, inciso II, alíneas "c" e "f" da Lei Orgânica Municipal e artigo 213 e seguintes da Lei Complementar nº 24 de 19/12/2022,
CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis práticas de atos irregulares por Servidor (a) público (a) Municipal e a necessidade momentânea de manter em sigilo os dados do servidor (a);
CONSIDERANDO documentos apresentados e constantes na sindicância nº 01/2022;
CONSIDERANDO que a comissão da sindicância nº 01/2022 já possui conhecimento dos fatos e solicitou a instauração do processo administrativo, o que justifica a indicação dos mesmos membros;
CONSIDERANDO que as pessoas abaixo indicadas, neste momento, estão aptas para a realização do procedimento de apuração de eventuais irregularidades;
CONSIDERANDO a solicitação do afastamento preventivo do (a) servidor (a) público (a) municipal pela comissão da sindicância 01/2022;
RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores efetivos, VOLNEI PEDRO SOARES, matrícula nº 1523-05, ADRIANE FERREIRA FRIZZO, matrícula nº 2090-01 e FERNANDA DENES DEBIASI, matrícula nº 1889-01, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder com ato de apuração de possível ato irregular praticado por

servidor (a) público (a) municipal através de **processo administrativo**.
Art. 2º Junte-se aos autos os documentos constantes na sindicância nº 01/2022, os quais também deverão servir de base para a apuração de irregularidades.
Art. 3º Determino o sigilo das informações apuradas e dos documentos constantes nos autos.
Parágrafo único. As reuniões realizadas pela comissão de processo administrativo devem ocorrer em local adequado, sendo admitida a presença apenas das pessoas necessárias para a realização dos atos, conforme definição da comissão.
Art. 4º A Comissão acima designada cumprirá seu encargo em obediência ao estabelecido na legislação vigente.
Art. 5º Determinar o afastamento preventivo do servidor (a) CPF nº 021.***.***-10, conforme Art. 217 da Lei Complementar nº 24 de 19/12/2022, pelo período de 90 (noventa) dias, sem prejuízo à sua remuneração.
Parágrafo único. O prazo a que se trata o caput deste artigo, poderá ser reduzido findando-se o processo administrativo, devendo o servidor voltar às suas funções imediatamente após o término do processo administrativo, se assim julgado, ou, poderá ser prorrogado, caso seja considerado necessário.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Izabel do Oeste - PR, em 14 de março de 2023.

Publique-se.

MOACIR MAROSTICA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Volnei Pedro Soares
Código Identificador:7DF90A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS SANTA IZABEL DO OESTE – PR. RESOLUÇÃO Nº 04/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Izabel do Oeste – Pr.

Resolução Nº 04/2023

Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO RECURSO DO INCENTIVO COVID 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Oeste – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2081, de 13 de abril de 2018, e
Considerando a plenária realizada no dia 13 de março, após a leitura, análise e discussão e Prestação de Contas Parcial dos recursos do Incentivo Covid 2021.

Resolve:

Artigo 1º Aprovar integralmente a referida PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DOS RECURSOS DO INCENTIVO COVID 2021 CO-FINANCIAMENTO DO FEAS- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REPASSADOS AO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2021.

Artigo 3º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Izabel do Oeste, 13 de março de 2023.

CLAUDINETE FATIMA LUQUINI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:79597E2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
Nº 2/2023

PREÂMBULO: O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 1/2023 de 03/01/2023, torna público, que se acha aberta nesta entidade, licitação na modalidade de **Tomada de Preços** do tipo **Técnica e Preço por lote**, sob o Regime de **Empreitada por preço global**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e nas condições fixadas no instrumento convovatório e seus anexos.

OBJETO: O Presente Processo Licitatório **Tomada de preços** tem por objeto: **Contratação de Instituição de Ensino Superior, Fundação, Universidade, Faculdade Pública ou Privada para Organização e Operacionalização de Concurso Público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo e cadastro de Reserva, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a Administração Pública Municipal.**

CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Esta licitação está aberta a todos os interessados, que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto, devidamente cadastrados e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas observada a necessária qualificação - Art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93.

VALOR: O **valor máximo** da execução importa em um total de até ***R$ 87.750,00 (Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).***

PROTOCOLO: Os envelopes relacionados no edital, deverão ser entregues no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) da Prefeitura Municipal de Santa Lucia**.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: O início de abertura dos envelopes n. º 01 "Documentação", ocorrerá **às 09:00 horas (nove horas)** do dia **17/04/2023 (dezessete dias de abril de 2023)**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço citado acima. A abertura dos envelopes de n. º 02 e 03 "Propostas" ocorrerá no mesmo dia, ficando condicionada à desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo 109, inciso I da Lei Federal 8.666/93, por parte dos participantes.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, sito a Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Centro, Santa Lúcia/PR, das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 13 de março de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:516CB398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2023 DATA: 13/03/2023

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1033/2021,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de **uma diária** para os servidores **JOSE LOIVO KLEIN** (Motorista) e **DOLORES ANGHEBEN LEITE** (Técnica de Enfermagem), para levar a paciente A. no Hospital Pequeno Príncipe em Curitiba-PR, com saída no dia 11/03/2023 e retorno no dia 12/03/2023.

MARCA E MODELO: Ambulância
PLACA: RHA 9J01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 11 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:9D61DD49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 058/2023 DATA: 13/03/2023 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
ROSELI DE MATTOS DO CARMO	Conselheira Tutelar	13/03/2023 à 11/04/2023	12/04/2023

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:14570D58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 059/2023 DATA 13/03/2023 EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO TEMPORÁRIO (PSS) E DE OUTRAS PROVIDENCIAS

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº º590/2014, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera os servidores ocupantes de cargo provimento temporários (PSS) abaixo relacionados.

Nome	Função	RG
LOURDES CANAN	Psicólogo	9.063.151-9
ELIANE VERYTA STEFANELLO SZEKUT	Psicólogo	6.255.854-7

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:932A9C4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060/2023 DATA: 13/03/2023 NOMEIA SERVIDOR PARA REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR CONFORME LEI N° 891/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica abaixo relacionada, nomeada a profissional do magistério para prestar serviços em regime suplementar de até no máximo de 20 horas semanais para substituição temporária de profissionais do magistério em seus afastamentos, licenças, impedimentos legais ou por necessidade do ensino;

NOME	RG	CARGO
JOZIANE DE MATTOS RIBEIRO	216.538-1	PROFESSOR

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:FEA86F82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
PORTARIA N.º 009/2023

SÚMULA: Concede Diária ao Servidor da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 20017 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:
Nome do Servidor: Reginaldo Vieira
Data início: 13/03/2023
Data fim: 13/03/2023
Nº de Diárias: 01 sem Pernoite
Valor Total: R$ 200,00 (Duzentos reais)
Município de destino: Londrina- PR
Código do IBGE do Município destino: 13700
Tipos padrão de objetivos: 99

Objetivo da viagem: Levar vereador até o município de Londrina para cumprir agenda.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 13 de março de 2023.

TIAGO VARIZA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:094BD2AD

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2021

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECOLÓGICOS PRESTADORES DE SERVIÇO NA COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ**, inscrita no CNPJ 14.760.381/0001-11, com sede na Rua José de França Pereira, s/n, Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pela Presidente Sra. Gessica Aparecida Ribeiro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12.989.403-2 e do CPF/MF nº 077.582.239-66 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as clausulas e disposições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem aditivar o prazo de vigência constante no Termo de Compromisso original, pelo período de 12 (Doze) meses, iniciando-se em 15/03/2023 e encerrar-se na data de 15 de Março de 2024.
Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem o valor de R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) mensal, alterando o valor total do Termo de Compromisso para R$ 306.000,00 (Trezentos e Seis Mil Reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICACAO

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.
Santa Maria do Oeste, 13 de Março de 2023.

OSCAR DELGADO	Associação Dos Agentes Ecológicos Prestadores De Serviço Na Coleta De Materiais Recicláveis Do Municipio De Santa Maria Do Oeste – Paraná
Prefeito Municipal	***GESSICA APARECIDA RIBEIRO***
	Presidente

Testemunhas

_____	_____
Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:63CFBACA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023
Pregão Presencial nº 01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES LTDA ME
CNPJ Nº 68.821.735/0001-10
Representante: LUIZ CARLOS VERONEZE

OBJETO: Contratação de empresa para publicação dos atos legais da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR em jornal impresso de circulação local e regional.

VALOR TOTAL: R$ 60.480,00 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 08/03/2024

Santo Antônio do Sudoeste, em 08/03/2023.

SERGIO ANTONIO DE MATTOS -
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:B7F6B290

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022
Processo inexigibilidade nº 8/2022
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN;
VIGÊNCIA: 13/03/2024
VALOR RENOVADO: R$ 21.199,92
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
SUELI GARGNIN MANN
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A7499838

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEX PAZ CORREA
CNPJ Nº 19.824.108/0001-27

Representante: ALEX PAZ CORREA
CPF nº 082.630.189-43
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura..
VALOR TOTAL: R$ 78.960,00 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA: 09/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4601DE79

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDISON DO AMARAL
CNPJ Nº 35.055.621/0001-57
Representante: EDISON DO AMARAL
CPF nº 041.097.459-50
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura..
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
VIGÊNCIA: 09/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C413CCE7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA
CNPJ Nº 13.781.607/0001-06
Representante: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA
CPF nº 685.512.829-72
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura..
VALOR TOTAL: R$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 09/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:824A1E4E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA
CNPJ Nº 40.356.411/0001-39
Representante: JULIANO CARVALHO DELLA NINA
CPF nº 968.036.810-68
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura..
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
VIGÊNCIA: 09/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:89BC44C4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER
CNPJ Nº 13.468.240/0001-67
Representante: LURDES MAGGIONII SCHREINER
CPF nº 014.364.349-55
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura..
VALOR TOTAL: R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)
VIGÊNCIA: 09/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:DA75086A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ATA Nº 002/2023
OBJETO: **Aquisição fracionada de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR.**
Contratada: **JVO INFORMÁTICA LTDA**
VALOR TOTAL: **R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).**

São Jerônimo da Serra, 13 de março de 2023.

Assinaturas: **Edmundo Lopes – Presidente da Câmara**
JVO INFORMÁTICA LTDA - João Vitor Oliveira Abreu

Publicado por:
Washington Rafael Proença da Fonceca
Código Identificador:C35046DB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ATA Nº 005/2023
OBJETO: **Aquisição fracionada de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR.**
Contratada: **Disktoner Copiadoras e Impressoras Ltda - EPP**
VALOR TOTAL: **R$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais).**

São Jerônimo da Serra, 13 de março de 2023.

Assinaturas: **Edmundo Lopes – Presidente da Câmara**
Disktoner Copiadoras e Impressoras Ltda – EPP - Sergio Medeiros Junior

Publicado por:
Washington Rafael Proença da Fonceca
Código Identificador:22483388

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ATA Nº 003/2023
OBJETO: **Aquisição fracionada de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR.**
Contratada: **Josiane do Rocio Michaloski**
VALOR TOTAL: **R$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais).**

São Jerônimo da Serra, 13 de março de 2023.

Assinaturas: **Edmundo Lopes – Presidente da Câmara**
Josiane do Rocio Michaloski

Publicado por:
Washington Rafael Proença da Fonceca
Código Identificador:1A1FDDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Djalma Dias Batista
Cargo/Função	Motorista
Data	10/03/2023
Quantidade	1 (uma) de R$ 75,00
Valor	R$ 75,00
Destino	Pirapozinho - SP
Motivação	Viagens para Secretaria Municipal de Assistência Social

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Venicius Djalma Rosa
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Data	13 a 15/03/2023
Quantidade	3 de R$ 600,00
Valor	R$ 1.800,00
Destino	Curitiba - PR
Motivação	Viajem para participar de reuniões de interesse do município na Assembléia Legislativa do Estado.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Alan Benedito Proença
Cargo/Função	Vice Prefeito Municipal
Data	13 a 15/03/2023
Quantidade	3 de R$ 600,00
Valor	R$ 1.800,00
Destino	Curitiba - PR
Motivação	Viajem para participar de reuniões de interesse do município na Assembléia Legislativa do Estado.

Nome	Naldélio Gonçalves da Silva
Cargo/Função	Motorista
Data	11/03/2023
Quantidade	1 (uma) de R$ 45,00
Valor	R$ 45,00
Destino	Uraí – PR.
Motivação	Trnslado de professores e alunos para o Programa AETE na modalidade ZADREX na cidade de Uraí - PR

Publicado por:
João Elizeu Bernardo
Código Identificador:994882AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, ao Sr. **PAULO SERGIO JORDÃO, Vigia**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 07/02/2007 conforme Portaria 019/07 de 07/02/2007, **30 (trinta**) dias de férias pelo período de trabalho de 07/02/2022 a 06/02/2023, a partir de 13/02/2023 devendo retornar ao trabalho em 15/03/2023

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 13 de março de 2023

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando José Perusso Junior
Código Identificador:AE53A323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **ILMA ROCHA DE OLIVEIRA, SERVIÇOS GERAIS**, contratada por esta Prefeitura Municipal em 21/02/2000, conforme Portaria 061/00 de 12/03/2000, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 21/02/2022 a 20/02/2023, a partir de 20/03/2023, devendo retornar ao trabalho em 19/04/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 13 de março de 2023

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando José Perusso Junior
Código Identificador:8AB3DBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **IZAK VIEIRA,** OPERÁDOR DE MÁQUINAS**, nomeado** por esta Prefeitura Municipal em 16/06/1988, conforme Decreto 138/88 de 16/06/1988, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 16/06/2021 a 15/06/2022, a partir de 13/03/2023, devendo retornar ao trabalho em 12/04/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 13 de março de 2023

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando José Perusso Junior
Código Identificador:B4A58B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 003/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCEDIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, COM OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA DE BRINQUEDOTECA, ESPECIFICO PARA O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO CASA LAR, QUE SERÁ DESENVOLVIDO NA ALTA COMPLEXIDADE, ABARCANDO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ESTIVEREM EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SENDO VENCEDORA AS EMPRESAS:**

01. SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 39.895.6110001-80, RUA: SÃO SALVADOR – 1264 - SALA 13- CENTRO - TELEFONE: LONDRINA – PR – CEP: 86.026-480. COM O VALOR DE R$ **4.284,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).**

02. BASTOS LICITAÇÕES LTDA., com sede à Rua Alcemiro Luciano, 633, Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 49.400.601/0001-80. Com o valor de **R$ 1.906,02 (um mil novecentos e seis reais e dois centavos)**

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 13 de março de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:E45BD555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023.

OBEJTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA DE BRINQUEDOTECA, ESPECIFICO PARA O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO CASA LAR, QUE SERÁ DESENVOLVIDO NA ALTA COMPLEXIDADE, ABARCANDO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ESTIVEREM EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - **SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA,** INSCRITA NO CNPJ Nº 39.895.6110001-80, RUA: SÃO SALVADOR – 1264 - SALA 13- CENTRO - TELEFONE: LONDRINA – PR – CEP: 86.026-480. COM O VALOR DE R$ **4.284,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - **BASTOS LICITAÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Alcemiro Luciano, 633, Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 49.400.601/0001-80. Com o valor de **R$ 1.906,02 (um mil novecentos e seis reais e dois centavos).**

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 13 DE MARÇO 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:BF2AB5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) - Nº. 002 A ARP Nº. 362/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

GESTÃO – 2021/2024

TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) - Nº. 002 a ARP nº. 362/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 86/2022, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE**
ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia. BR 376, S/N – Lote 6/7/7 A-3-1, Parque Industrial Gleba Patrimônio Marialva, CEP: 86.990- 000, Município de Marialva-Pr, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.218.782/0001-16, representante Srª **Orcaina Maria Aparecida Freitas de Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 50.751.407-5 SSP/SP e CPF sob o nº. 886.698.071-49, de ora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, RESOLVEM ADITAR o presente, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA**
SERRA, e no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
O presente Termo Aditivo tem por finalidade, a supressão dos valores equivalente a Clausula quinta, da ARP nº. 062/2022, Pregão Eletrônico nº. 86/2022, conforme tabela abaixo.

IT	*ITEM*	*VALOR PAGO ATUALMENTE R$*	*VALOR SUPRIMIDO R$*	*REAJUSTE R$*	*VALOR TOTAL DO ITEM COM ADITIVO R$*
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1Ce	*4,78*	*1,65*	*3,13*	*1.173.750,00*

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR
O presente Termo Aditivo (supressão) tem o valor total de ***ITEM R$ 1.173.750,00 (um milhão cento e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Obs: os cálculos foram feitos baseados no saldo pendente do item.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretario Municipal de Agricultura e do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

São Jerônimo da Serra, 13 de março de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____Ass:_____
CPF/MF:

Nome:_____Ass:_____
CPF/MF:

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:DDDD5FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Venicius Djalma Rosa
Cargo/função	Prefeito
Data	13 e 14/03/2023
Quantidade	2
Valor	600,00 = 1.200,00
Destino	Curitiba
Motivação	Visita a assembleia e Secretarias estaduais

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Alan Benedito Proença
Cargo/função	Vice Prefeito
Data	13 e 14/03/2023
Quantidade	2
Valor	600,00 = 1.200,00
Destino	Curitiba
Motivação	Visita a assembleia e Secretarias estaduais

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Anderson Francisco Proença
Cargo/função	Secretario de Educação
Data	13 e 16/03/2023
Quantidade	4
Valor	500,00 = 2.000,00
Destino	Curitiba
Motivação	Visita a assembleia e Secretarias estaduais e do III Congresso do CIEDEPAR

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:842CB6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023

Gestão 2021/24
EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
017/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ**.**
CONTRATADO: BERTOLACCINI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 108, Centro, cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.819.030/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **ANA CAROLINA BERTOLACCINI,** empresária, portadora do R.G. nº. 40.187.405-9 SSP/SP e do CPF/MF nº. 415.567.618-48.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ÁREA DE BOTA FORA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor estimado
11.002	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	11.002.18.541.0013.2075.3.3.90.39.00	R$ 8.000,00

VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
FUNDAMENTO: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21
FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

São Jerônimo da Serra, 13 de março de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

BERTOLACCINI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 108, Centro, cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.819.030/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **ANA CAROLINA BERTOLACCINI,** empresária, portadora do R.G. nº. 40.187.405-9 SSP/SP e do CPF/MF nº. 415.567.618-48.
Contratada

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:5B6CE0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 017/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ÁREA DE BOTA FORA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.** Sendo vencedor a Empresa **BERTOLACCINI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 108, Centro, cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, devidamente inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 41.819.030/0001-01, com o valor de R$ **8.000,00 (oito mil reais).**

São Jerônimo da Serra, 13 de março de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:74A20FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 23/2023 - DL 017/2023

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 017/2023
CONTRATO Nº 023/2023.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ÁREA DE BOTA FORA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**
CONTRATADA: **BERTOLACCINI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 108, Centro, cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.819.030/0001-01, com o valor de R$ **8.000,00 (oito mil reais).**
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 13 de março de 2023.

Assinaturas: **VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal**
BERTOLACCINI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:E78EE76C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 11/2023 – FORMA: ELETRÔNICO
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o "registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (itens de padaria), cujo intuito é suprir as necessidades de diversos departamentos da Prefeitura Municipal". A sessão se dará no dia 30/03/2023, a partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet – UASG: 987883. Valor máximo aceitável R$ 36.402,50 (trinta e seis mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

São José da Boa Vista, 13 de março de 2023.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:157BFFE8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 12/2023 – FORMA: ELETRÔNICO
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a "aquisição de conjuntos de mesas e cadeiras escolares infantil, para os CMEIs (Secretaria de Educação)". A sessão se dará no dia 31/03/2023, a partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet – UASG: 987883. Valor máximo aceitável R$ 67.080,28 (sessenta e sete mil oitenta reais e vinte oito centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

São José da Boa Vista, 13 de março de 2023.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:B8BB81A4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato nº 24/2023-Processo administrativo nº 34/2023
Objeto: Contratação de liga esportiva, para gerenciamento de inscrições das equipes de futebol municipal.
Contratante: Município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA PR.
Contratada: LIGA DESPORTIVA E RECREATIVA SÃO JOSE
Valor Total: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
Período de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Fundamento legal: art.24 inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 836/2015, em seu artigo 37, inc. II.

São José da Boa Vista PR, 13 de março de 2023

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:360EDE4D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - REF. PROCESSO-AUTOS 34/2023

Objeto: Contratação de liga esportiva, para gerenciamento de inscrições das equipes de futebol municipal.
A Comissão de Licitações da Prefeitura de São José da Boa Vista PR; para fins do art.24 inc. II e Lei Municipal nº. 836/2015, em seu artigo 37, inciso II, da Lei de Licitações, torna público, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Lázaro Ferraz, proferiu decisão no processo em destaque supra, Ratificando a Dispensa de Licitação, para a Contratação junto a LIGA DESPORTIVA E RECREATIVA SÃO JOSE, que indicou o valor Total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais),para fornecimento do objeto, tudo conforme documentado nos autos.

SJBV, 13 de março de 2023.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:9773F8B0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 90/2023

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;
Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e artigo 122 da Lei municipal nº 836/2015;
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;
Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato no âmbito do Processo Administrativo nº 34/2023 – Dispensa de Licitação nº 15/2023, tendo por objeto a Contratação de liga esportiva, para gerenciamento de inscrições das equipes de futebol municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º – DESIGNAR como fiscal do contrato decorrente do Processo Administrativo nº 34/2023 o senhor Daniel Inocêncio de Oliveira, o qual exerce a função de Chefe da Divisão de Esporte.
Art. 2º - Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei municipal nº 836/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.
Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do contrato e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.
Art. 6º – A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.
Art. 7º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023; 63º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:B1B91ED5

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 03/2023

SUMULA – Aprovar prestação de contas do recurso do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social Incentivo COVID do Município de São José da Boa Vista – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 726, de 28 de Fevereiro de 2011 que alterou a Lei nº 468/97; e;

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 13/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar prestação de contas do recurso do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao 1º semestre de 2022 do **Incentivo COVID 2021**, do Município de São José da Boa Vista.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

São José da Boa Vista, 13 de março 2023.

WAGNER RIBEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:55EBD745

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
7º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 015/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022

7º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2022- SJP
PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2022

Objeto: – Aquisição de combustível: Óleo S10, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Contratado: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
Fundamento: ART. 65, II, ‘d’ da Lei 8.666/93
Altera a clausula terceira do preço que passa R$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), para R$ 5,70 (Cinco reais e setenta centavos) o litro, passando o valor total do contrato de R$ 863.444,49 (Oitocentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), passando para valor de R$ 837.601,41 (Oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e um reais e quarenta e um centavos) até o término do contrato.
Cláusula Décima - Fica alterada a Cláusula décima do Contrato Licitatório, afim de que passe a figurar como fiscal do Contrato a Sr. Douglas de Alencar Colombelli excluindo a servidora. Isabela Aparecida Arboleya de tal atribuição, nos termos da portaria nº 0112/2022

São José das Palmeiras/PR, 13 de Março 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:B1B874AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2023 - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA Nº 073/2023
DATA: 13 de março de 2023

SÚMULA: Designa membros para comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com os termos da Lei 626/2022 e artigo 111 da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – **PSS N.º 001/2023** para contratação temporária dos cargos de **Médico Clinico Geral, Enfermeiro e Psicólogo**, ficando sob a presidência do primeiro, os Senhores:
Eronises Fernandes da Silva – RG: XX9.688/PR
Isabela Aparecida Arboleya – RG: XX.434.661-4/PR
Braulio Leandro Alcantara – RG: X.X15.483-2/PR
Marlene Moscardi Matter – RG: X.X54.866-0/PR
Dulcineia Cristina Lima – RG: X.X03.723-0/PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 13 de março de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisete Maria Fischborn
Código Identificador:FF42DE1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) REGIONAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2023 – PMSPPR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 27/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº44/2023

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida Paraná, 307, nesta cidade, realizar-se-á no dia **27/03/2023 (segunda-feira) às 09h00m**, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE REGIONAL (região da Amunpar)**, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Decretos Municipais nº. 187/2006 e 230/2009, da Lei Complementar 123/2006 com alteração dada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 51/2017 de 27/06/2017 e em observância ao prejulgado nº 27/2020 TCE-PR, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETIVO: ESTE PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE REGIONAL CONFORME descrito e especificado no anexo i do intrumento convocatÓrio.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min ou através do telefone (44) 3464-1163 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br

São Pedro do Paraná - PR, 13 de março de 2023.

ROSIELI CRISTINA DA SILVA
Pregoeira

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:9B5903D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ADITIVO 5/2023 DO CONTRATO 10/2022

ADITIVO Nº 5/2023
CONTRATO Nº 10/2022 POR PRAZO DETERMINADO
REGIME ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

Pelo presente instrumento de Aditivo do Contrato nº 10/2022, o Município de São Pedro do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede em São Pedro do Paraná, Paraná, na Avenida Paraná, 307, inscrita no CNPJ sob n° 76.975.259/0001-10, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES** Prefeita Municipal, devidamente instituídos para fins de assinatura deste documento, e, o Senhor (a) **ANDRÉ LUIZ DUTRA, RG Nº 11.131.873-5 e CPF 078.148.169-47, PIS/PASEP nº 1600690524-9,** residente e domiciliado a Avenida Paraná, 482, Bairro Centro, cidade de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aqui denominado **CONTRATADO,** nos termos da Lei Municipal nº 50/2015, Edital de PSS nº 90/2021, Edital de Resultado Final de PSS Nº 116/2021 e Decreto de homologação de Resultado Final de PSS nº 345/2021, celebram o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 10/2022 no período de 15/03/2023 a 14/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato nº 10/2022 que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Para dirigir quaisquer questões oriundas deste Aditivo de Contrato é competente, por força da lei, o foro de Loanda.
E por estar assim justos e contratados, firma o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

São Pedro do Paraná – Paraná, 13 de março de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

_____
ANDRÉ LUIZ DUTRA

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:DBADDF77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ADITIVO 6/2023 DO CONTRATO 11/2022

ADITIVO Nº 6/2023
CONTRATO Nº 11/2022 POR PRAZO DETERMINADO
REGIME ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

Pelo presente instrumento de Aditivo do Contrato nº 11/2022, o Município de São Pedro do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede em São Pedro do Paraná, Paraná, na Avenida Paraná, 307, inscrita no CNPJ sob n° 76.975.259/0001-10, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES** Prefeita Municipal, devidamente instituídos para fins de assinatura deste documento, e, o Senhor (a) **KATHIA CARVALHO DE OLIVEIRA TAVARES, RG Nº 12.797.276-1 e CPF 106.847.989-21, PIS/PASEP nº 207.63441.87-7,** residente e domiciliado a Rua Rio Claro, S/n, Bairro Distrito de Porto São José, cidade de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aqui denominado **CONTRATADO,** nos termos da Lei Municipal nº 50/2015, Edital de PSS nº 90/2021, Edital de Resultado Final de PSS Nº 116/2021 e Decreto de homologação de Resultado Final de PSS nº 345/2021, celebram o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 11/2022 no período de 15/03/2023 a 14/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato nº 11/2022 que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Para dirigir quaisquer questões oriundas deste Aditivo de Contrato é competente, por força da lei, o foro de Loanda.
E por estar assim justos e contratados, firma o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

São Pedro do Paraná – Paraná, 13 de março de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

_____
KATHIA CARVALHO DE OLIVEIRA TAVARES

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:E8CF9E22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA 27/2023

PORTARIA Nº 27/2023

SÚMULA: Considerando o Requerimento protocolado sob n.º 3556 em 09/03/2023, solicitando averbação de tempo de serviço a Servidor Público Municipal, este departamento de Recursos Humanos do Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal 07/1993 - Estatuto dos Servidores, parecer jurídico e etc...

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica averbado tempo de serviço ao Servidor DEUSDEDI VIEIRA ALBUQUERQUE, cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS B, matricula nº 679, o período de 30/07/2001 a 31/01/2023 no cargo de TRATORISTA, compreendendo o montante de 21 anos, 6 meses e 2 dias de trabalhos exercidos a este município de São Pedro do Paraná.

Artigo 2º - Concede adicional por tempo de serviço na ordem de 20,00% (vinte por cento) sobre o vencimento contratual em vigor ao Servidor acima citado.

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2023.

São Pedro do Paraná - Pr, 13 de março de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:8AF7FC28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA 26/2023

PORTARIA N.° 26/2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PECUNIARIA À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1.º - Nos termos da Lei Municipal nº 85/2018, conceder conversão de Licença-Prêmio de 01 (Um) mês em pecúnia aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Admissão	Período	Cargo	Lotação
260	Aparecido Silvério da Silva Sobrinho	10/03/2006	2006-2011	Motorista B	Sec. Saúde
171	Aparecido dos Santos	30/07/2001	2011-2016	Operário Serviços Gerais	D.V.O.U.
434	Everton Guareizi	10/03/2015	2015-2020	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	D.V.O.U.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:0FDC728A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO 87/2023

DECRETO Nº 87/2023

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
E, Considerando o resultado final do concurso público de provas 1/2021, realizado pelo município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, em data de 08 de agosto de 2021, homologado pelo decreto nº 282/2021, de 24 de agosto de 2021.

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, a Senhora **NATALIA RIBEIRO FERREIRA,** 9ª Colocada no concurso público municipal, portadora do RG nº 9.993.224-4 SESP/PR e do CPF/MF nº 072.890.409-88, para sob o regime estatutário municipal, prestar serviços ao município de São Pedro do Paraná, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A, com carga horária de 40 horas semanais, e com o salário básico mensal de R$ 1.672,07 - (Um mil, seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:51B66D1E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO 88/2023

DECRETO Nº 88/2023

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
E, Considerando o resultado final do concurso público de provas 1/2021, realizado pelo município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, em data de 08 de agosto de 2021, homologado pelo decreto nº 282/2021, de 24 de agosto de 2021.

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, a Senhora **JHENIFFER BIANCA BARBOSA VIEIRA,** 10ª Colocada no concurso público municipal, portadora do RG nº 13.555.827-3 SESP/PR e do CPF/MF nº 147.969.209-35, para sob o regime estatutário municipal, prestar serviços ao município de São Pedro do Paraná, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A, com carga horária de 40 horas semanais, e com o salário básico mensal de R$ 1.672,07 - (Um mil, seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:BE432257

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - CONTRATO 3/2023

CONTRATO 3/2023 POR PRAZO DETERMINADO REGIME ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

Contrato nº 3-2023 - PSS - 1/2021.

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de São Pedro do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede em São Pedro do Paraná, Paraná, na Avenida Paraná, 307, inscrita no CNPJ sob n° 76.975.259/0001-10, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES** Prefeita Municipal, devidamente instituídos para fins de assinatura deste documento, e, o Senhor (a) **TALIA LARISSA GOMES NEVES, RG Nº 13.047.774-7 e CPF 073.098.179-74, PIS/PASEP nº 207.63441.36-2,** residente e domiciliada a Rua Guanabara 235, Bairro Centro, cidade de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aqui denominada **CONTRATADO,** nos termos da Lei Municipal nº 50/2015, Edital de PSS nº 90/2021, Edital de Resultado Final de PSS Nº 116/2021 e Decreto de homologação de Resultado Final de PSS nº 345/2021, celebram o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço por parte do contratado na função de Professor de Educação Especial, para prestação de serviços de apoio nos estabelecimentos de ensino indicado pela chefia da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com regime de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato terá início em 13/03/2023 e término em 12/03/2024, podendo ser prorrogado por necessidade fundamentada do contratante por uma única vez, desde que não ultrapasse o limite máximo de 12 meses, fixado pelo artigo 3º, § 1º. da Lei n**º 50/2015.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Classificação Institucional Orçamentária nº 05.002.12.365.0019.2.051.3.1.90.04.00.00 – Creches Municipais – Contratação por Tempo Determinado**.**

CLÁUSULA QUARTA - REMUNERAÇÃO
A remuneração obedecerá às disposições contidas na Lei Nº 50/2015 e Edital de PSS nº 90/2021, com seus devidos reajustes no valor de R$ 2.036,84 (dois mil, trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

CLAUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS
Será descontado da remuneração do contratado o valor correspondente a título de contribuição previdenciária (RGPS- Regime geral da previdência social), bem como o valor correspondente a título de imposto de renda, de acordo com a legislação especifica sobre cada uma das deduções.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS
Ao contratado em regime especial aplicam – se os seguintes direitos:
I- décimo terceiro salário; II- férias; III – licença gestante; IV- licença paternidade de 05 (cinco) dias; V – afastamento decorrente de casamento: até 05 (cinco) dias; luto de falecimento de cônjuge, filho, pai, mãe e irmão: até 05 (cinco) dias; VI- licença para tratamento de saúde e acidente de trabalho, na forma na legislação previdenciária aplicável ao regime geral.

CLAUSULA SETIMA – DOS DEVERES
São deveres do contratado em regime especial:
participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, bem como elaborar e cumprir plano de trabalho segundo esta proposta; II - zelar pela aprendizagem dos alunos; III - estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; IV - ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas, cumprindo os dias letivos previstos no calendário escolar; V - participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI - colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; VII - preencher Livro de Registro de Classe de acordo co as orientações da escola; VIII - obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Legislação Estadual; IX - desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao êxito dos fins educacionais da escola e do processo ensino-aprendizagem.

CLAUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES
O contratado não poderá:

I- referir–se de modo depreciativo em informação, parecer o despacho, as autoridades e atos da administração pública, federal ou municipal; podendo , porém , em trabalho assinado, criticá-lo do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviços;II- retirar, modificar ou substituir, sem previa autorização da autoridade competente, qualquer documento de órgão municipal com o fim de criar direito ou obrigação ou de alterar a verdade dos fatos;III- valer–se da função para lograr aproveito pessoal em detrimento da dignidade da mesma; IV -promover manifestação de apreço ou desapreço e fazer circular ou subscrever lista de donativos do recinto de serviço; V- enquanto na atividade, participar de diretoria, gerencia, administração, conselho técnico ou administrativo de empresa ou sociedade comercial ou indústria contratante ou concessionária de serviço público municipal ; b) fornecedora de equipamento ou material de qualquer natureza ou espécie, a qualquer órgão municipal; VI- praticar usura em qualquer de suas formas; VII- receber propinas comissões presente e vantagens de qualquer espécie, em razão da função; VIII- revelar fato ou informação de natureza sigilosa de que tenha ciência, em razão da função salvo quando se tratar em depoimento em processo judicial, policial ou administrativo; IX- cometer a pessoa estranha ao serviço do município, salvo nos casos previsto em lei, o desempenho de encargo que lhe competir; X- censurar pela imprensa ou por qualquer outro órgão de divulgação pública as autoridades constituídas, podendo, porém, fazê-lo em trabalho assinado, apreciando atos dessas autoridades sob o ponto de vista doutrinário, com animo construtivo; XI- entreter–se nos locais e horas de trabalho, em palestra , leituras ou outras atividades estranhas ao serviço; XII- atender pessoas estranhas ao serviço, no local de trabalho, para o trato de assunto particulares; XIII- empregar matérias e bens do municípios em serviço particular, ou, sem autorização superior, retirar objetos de órgão municipais; XIV- iniciar greves; XV- exercer comercio entre os colegas de trabalho; XVI- vale se da função para melhor desempenhar atividade estranha as suas funções ou para lograr qualquer aproveito, direto ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa.

CLAUSULA NONA – DA RECISÃO
O contratado em regime especial rescinde-se por:
I-descumprimento dos deveres previstos na clausula sétima do presente contrato; II- transgressão das proibições da clausula oitava do presente contrato; III- descumprimento das atribuições do cargo descritas no edital de abertura do processo seletivo que gerou esse contrato; IV- incidência em qualquer das hipóteses previstas no artigo 4º da lei nº 50/2015 inciso 3º, artigo 482 da consolidação das leis de trabalho – CLT.
Parágrafo único- As infrações disciplinares serão apuradas pelo órgão contratante mediante averiguação sumaria no prazo máximo de 30 (trinta) dias assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme previsão do artigo nº 15 da lei complementar 108/05.
CLAUSULA DECIMA – DO FORO
Para dirigir quaisquer questões oriundas desse contrato é competente, por força da lei, o foro de Loanda.
E por estar assim justos e contratados, firma o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

São Pedro do Paraná – Paraná, 13 de março de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

_____
TALIA LARISSA GOMES NEVES

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:C99ADAA9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - CONTRATO 4/2023

CONTRATO 4/2023 POR PRAZO DETERMINADO
REGIME ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

Contrato nº 4-2023 - PSS - 1/2021.

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de São Pedro do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede em São Pedro do Paraná, Paraná, na Avenida Paraná, 307, inscrita no CNPJ sob n° 76.975.259/0001-10, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES** Prefeita Municipal, devidamente instituídos para fins de assinatura deste documento, e, o Senhor (a) **CARMEM FERNANDA VIZINI, RG Nº 9.699.364-1 e CPF 066.175.099-00, PIS/PASEP nº 131.03537.52-1,** residente e domiciliada a Avenida Goiás 442, Bairro Centro, cidade de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aqui denominada **CONTRATADO,** nos termos da Lei Municipal nº 50/2015, Edital de PSS nº 90/2021, Edital de Resultado Final de PSS Nº 116/2021 e Decreto de homologação de Resultado Final de PSS nº 345/2021, celebram o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço por parte do contratado na função de Professor de Educação Especial, para prestação de serviços de apoio nos estabelecimentos de ensino indicado pela chefia da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com regime de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato terá início em 13/03/2023 e término em 12/03/2024, podendo ser prorrogado por necessidade fundamentada do contratante por uma única vez, desde que não ultrapasse o limite máximo de 12 meses, fixado pelo artigo 3º, § 1º. da Lei n**º 50/2015.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Classificação Institucional Orçamentária nº 05.001.12.361.0018.2.044.3.1.90.04.00.00 – Ensino Fundamental 1ª a 5ª Séries – Contratação por Tempo Determinado**.**

CLÁUSULA QUARTA - REMUNERAÇÃO
A remuneração obedecerá às disposições contidas na Lei Nº 50/2015 e Edital de PSS nº 90/2021, com seus devidos reajustes no valor de R$ 2.036,84 (dois mil, trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

CLAUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS
Será descontado da remuneração do contratado o valor correspondente a título de contribuição previdenciária (RGPS- Regime geral da previdência social), bem como o valor correspondente a título de imposto de renda, de acordo com a legislação especifica sobre cada uma das deduções.
CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS
Ao contratado em regime especial aplicam – se os seguintes direitos:
I- décimo terceiro salário; II- férias; III – licença gestante; IV- licença paternidade de 05 (cinco) dias; V – afastamento decorrente de casamento: até 05 (cinco) dias; luto de falecimento de cônjuge, filho, pai, mãe e irmão: até 05 (cinco) dias; VI- licença para tratamento de saúde e acidente de trabalho, na forma na legislação previdenciária aplicável ao regime geral.

CLAUSULA SETIMA – DOS DEVERES
São deveres do contratado em regime especial:
participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, bem como elaborar e cumprir plano de trabalho segundo esta proposta; II - zelar pela aprendizagem dos alunos; III - estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; IV - ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas, cumprindo os dias letivos previstos no calendário escolar; V - participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI - colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; VII - preencher Livro de Registro de Classe de acordo co as orientações da escola; VIII - obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Legislação Estadual; IX - desempenhar as demais

tarefas indispensáveis ao êxito dos fins educacionais da escola e do processo ensino-aprendizagem.

CLAUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES

O contratado não poderá:

I- referir–se de modo depreciativo em informação, parecer o despacho, as autoridades e atos da administração pública, federal ou municipal; podendo , porém , em trabalho assinado, criticá-lo do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviços;II- retirar, modificar ou substituir, sem previa autorização da autoridade competente, qualquer documento de órgão municipal com o fim de criar direito ou obrigação ou de alterar a verdade dos fatos;III- valer–se da função para lograr aproveito pessoal em detrimento da dignidade da mesma; IV -promover manifestação de apreço ou desapreço e fazer circular ou subscrever lista de donativos do recinto de serviço; V- enquanto na atividade, participar de diretoria, gerencia, administração, conselho técnico ou administrativo de empresa ou sociedade comercial ou indústria contratante ou concessionária de serviço público municipal ; b) fornecedora de equipamento ou material de qualquer natureza ou espécie, a qualquer órgão municipal; VI- praticar usura em qualquer de suas formas; VII- receber propinas comissões presente e vantagens de qualquer espécie, em razão da função; VIII- revelar fato ou informação de natureza sigilosa de que tenha ciência, em razão da função salvo quando se tratar em depoimento em processo judicial, policial ou administrativo; IX- cometer a pessoa estranha ao serviço do município, salvo nos casos previsto em lei, o desempenho de encargo que lhe competir; X- censurar pela imprensa ou por qualquer outro órgão de divulgação pública as autoridades constituídas, podendo, porém, fazê-lo em trabalho assinado, apreciando atos dessas autoridades sob o ponto de vista doutrinário, com animo construtivo; XI- entreter–se nos locais e horas de trabalho, em palestra , leituras ou outras atividades estranhas ao serviço; XII- atender pessoas estranhas ao serviço, no local de trabalho, para o trato de assunto particulares; XIII- empregar matérias e bens do municípios em serviço particular, ou, sem autorização superior, retirar objetos de órgão municipais; XIV- iniciar greves; XV- exercer comercio entre os colegas de trabalho; XVI- vale se da função para melhor desempenhar atividade estranha as suas funções ou para lograr qualquer aproveito, direto ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa.

CLAUSULA NONA – DA RECISÃO

O contratado em regime especial rescinde-se por:

I-descumprimento dos deveres previstos na clausula sétima do presente contrato; II- transgressão das proibições da clausula oitava do presente contrato; III- descumprimento das atribuições do cargo descritas no edital de abertura do processo seletivo que gerou esse contrato; IV- incidência em qualquer das hipóteses previstas no artigo 4º da lei nº 50/2015 inciso 3º, artigo 482 da consolidação das leis de trabalho – CLT.

Parágrafo único- As infrações disciplinares serão apuradas pelo órgão contratante mediante averiguação sumaria no prazo máximo de 30 (trinta) dias assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme previsão do artigo nº 15 da lei complementar 108/05.

CLAUSULA DECIMA – DO FORO

Para dirigir quaisquer questões oriundas desse contrato é competente, por força da lei, o foro de Loanda.

E por estar assim justos e contratados, firma o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

São Pedro do Paraná – Paraná, 13 de março de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

_____
CARMEM FERNANDA VIZINI

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:55624F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO03

RESOLUÇÃO N° 03/2023

SÚMULA: Delibera sobre a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Pedro do Paraná - PR e institui sua Comissão Especial.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Pedro do Paraná/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8.069/1990), na Resolução n° 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal n° 046/2017, neste ato representado por sua Presidente Leticia Roberta Alves de Oliveira, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 13 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Pedro do Paraná/PR, sendo composta por 6 (seis) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1° Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

§ 2° Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1° deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2° Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros(as):

NOME	REPRESENTAÇÃO
Letícia Roberta Alves de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social
Muriele Dantas Domingues	Secretaria Municipal de Saúde
Teobaldo Dias Martins	Secretaria Municipal de Finanças
Andrea Ferreira Milaré Tavares	APAE
João Gustavo Luizão Fernandes	PROVOPAR AÇÃO SOCIAL
Sueli de Fatima Lunardon Godoy	Entidade Religiosa

CARGO	NOME
Presidente	Leticia Roberta Alves de Oliveira
Vice-Presidente	Rodrigo Souza Dantas
Secretária	Andrea Ferreira Milaré Tavares

Art. 3° Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1° Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:

I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

III – Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4° Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5° Atribuições da Comissão Especial:

I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que

firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
IV – Providenciar a confecção das cédulas, frente a realização de eleição manual, conforme modelo a ser aprovado;
V – Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
VI – Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;
IX – Resolver os casos omissos.

Art. 6° A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 7° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Pedro do Paraná, 13 de março de 2023.

LETÍCIA ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Aparecida Xavier da Silva
Código Identificador:A8D80C35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 088, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, EXILAINE GASPAR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2023, para abertura de vagas para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado a ser ofertado a estudantes de ensino superior em várias áreas conforme edital, para atuarem junto às Secretarias Municipais.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente:
Rosana Aparecida Souza Toncovitch

II - Secretária:
Isabella Lourenço Paraizo

III - Membros:

Andréia C.F. Peres Barbosa
Renan Henrique Braga
Silmara Farias Ferreira Braga
Gláucia Yurico Kogio Takasumi

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 13 de março de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:5168E260

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 79, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia Fiscal Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a senhora Francisca Barbosa da Silva Bueno, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.211.994-6, CPF nº. 911.416.059-53, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Fiscal do Termo de Fomento 01/2023 para transferência de recursos oriundos do FUNDEB para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira – APAE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 08 de março de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:BE84DA88

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do município de São Sebastião da Amoreira, PR.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h00min do dia 27/03/2023

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 13 de março de 2023.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro (Portaria nº 02/2023)

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:2F44208E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 138/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 138/2022
Tomada de Preços Nº 07/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.* PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 7/2022.**
CONTRATADO: GCI SISTEMAS E SERVIÇOS CONTABEIS LTDA, CNPJ n°12.563.042/0001-10, localizada no Município de Tibagi, Estado do Parana, na Rua:cel telemaco Borba, 918, centro, CEP: 84.300-000, telefone 43-8806-7684- email gcisistemas@hotmail.com , neste ato, representada pelo Sr. Gláucio Correa, portador da Cédula de Identidade .° 3.545.526-4, devidamente inscrito no CPF n° 365.256.189-91, residente no município de Tibagi - Pr.
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 138/2022, até o dia 25/04/2025. O aditivo de prazo justifica-se pelo motivo de ser prestação de serviços contínuos.
CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 , fica racrescido o valor de R$: 460.320,00 (quatrocentos e sessenta mil trezentos e vinte reais), referente aos próximo 24 (vinte e quatro) meses de prestação de serviços. Conforme parecer jurídico em anexo.
CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.
Sapopema, 13 de março de 2023.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:57336273

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 39 (CONVOCAÇÃO)

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL nº 39 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado no 05/2022)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 05/2022,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão- de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa,**Resolve** convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado no **05/2022**, homologado pelo Decreto nº. 005/2023 de 16 de janeiro de 2023, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, no prazo máximo até dia 09/02/2023 para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:
a) Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**RG**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
20	Romilda Aparecida Flores	82592776	04888501939	65,0

Sapopema, 13/03/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:D5B53510

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 4/2023 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2023, 50/2023, 51/2023, 52/2023, 53/2023, 54/2023, 55/2023, 56/2023, 57/2023, 58/2023 E 59/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 4/2023 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2023, 50/2023, 51/2023, 52/2023, 53/2023, 54/2023, 55/2023, 56/2023, 57/2023, 58/2023 e 59/2023 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES NºS 931/2021 e 1069/2021 / 870/2021 / 3876/2020 / 768/2019 / 870/2021 / 931/2021 e 1069/2021, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO CONFORME PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO PARANÁ RESOLUÇÃO 808/2022. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.**
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **BETINA BERG OLIVEIRA,** CNPJ;44.405.119/0001-10, Valor de R$: 15.672,00(quinze mil seiscentos e setenta e dois reais). **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA,**CNPJ;25.027.024/0001-65, Valor de R$: 3.000,00Tres mil reais).**EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - LTDA,** CNPJ; 33.813.237/0001-40, Valor de R$:9.066,00(nove mil e sessenta e seis reais).**Inova tech informatica eireli,**CNPJ;28.706.488/0001-96, Valor de R$:10.365,00(dez mil trezentos e sessenta e cinco reais).**KOKRENUM LTDA,**CNPJ; 44.005.565/0001-37, Valor de R$:3.980,00(tres mil novecentos e oitenta reais). **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA,**CNPJ; 28.010.869/0001-36, Valor de R$: 5.039,95(cinco mil trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).**LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI,**CNPJ;42.650.279/0001-07, Valor de R$:6.295,00(seis mil duzentos e noventa e cinco reais).**OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,**CNPJ;33.583.026/0001-69, Valor de R$:5.370,00(cinco mil trezentos e setenta reais).**OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA,**CNPJ;24.067.409/0001-93, Valor de R$:5.126,00(cinco mil cento e vinte e seis reais).**PAPERFLEX COMERCIAL LTDA,** CNPJ;07.299.558/0001-69, Valor de R$:4.782,00(quatro mil setecentos e oitenta e dois reais). **TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES,** CNPJ; 49.064.583/0001-03, Valor de R$: 13.172,00(treze mil cento e setenta e dois reais)**.** sendo o valor total do certame R$ 81.867,95 (Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Sapopema Pr, 13/03/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:7F0EFFD1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 13/2023 E EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 13/2023E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA E CHOCOLATES EM COMEMORAÇÃOA SEMANA DA PASCOA PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA E PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA.

ADJUDICADO: SAPMERCADO LTDA ME

CNPJ: 19.758.740/0001-10
CONTRATO: 60/2023
VIGENCIA: 60(sessenta) dias
VALOR DE R$: 13.056,50 (treze mil cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL R$:13.056,50 (treze mil cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Sapopema-Pr, 13 de março de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:DF4C0905

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 073/2023

DECRETO Nº 073/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 054/2023 datado de 02/03/2023, em conformidade com o quantitativo de vagas dos cargos temporários oferecidos na Lei acima citada e a necessidade da Administração Pública.

NOME	CPF	CARGO	DATA DA POSSE
Valéria Matias Rodrigues	058.986.299-55	Professor	06/03/2023
Cleunice Ap da Silva Subtil	027.384.349-40		07/03/2023
Sueli de Oliveira Vidal	049.876.239-43		07/03/2023
Denise Costa Guerreiro	037.461.149-18		08/03/2023
Dulciene Sampaio de Macena	076.402.409-48		09/03/2023
Danilo Andrade Moreira	097.954.879-90	Professor de Educação Física	09/03/2023
Camila Martins dos Santos Romivicz	082.522.009-23	Professor	10/03/2023
Cristiane Villas Boas	914.124.989-53		13/03/2023
Avenina Ap da Silva Luz	846.970.329-34		13/03/2023
Naime Ap. Abrão Milleo	896.841.689-34		13/03/2023
Liliane Maira da Silva Cruz	049.862.529-09		13/03/2023
Amanda Milleo Vieira Brizola	080.388.069-30		13/03/2023
Gleiciane de Jesus Brizola de Almeida	072.912.329-45		13/03/2023
Emilia Maria Adelaide Pontes	093.553.139-42	Psicólogo	13/03/2023

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros na data de posse.

Sapopema, 13 de março de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:1D9436AD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 075/2023

DECRETO Nº 075/2023

Dispõe sobre a nomeação de Servidor aprovado no PSS nº 05/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.378/2022.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, homologado pelo Decreto nº 05/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª Romilda Aparecida Flores, CPF nº 076.402.409-48, para o exercício da função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, aprovada no PSS nº 005/2022.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de março de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:3E552C17

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 076/2023

DECRETO Nº 076/2023

Súmula: Jornada Suplementar na Rede Municipal de Ensino do Município de Sapopema - Pr e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr.Paulo Maximiano de Souza Júnior,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

Considerando à necessidade de suprir os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal com professores regentes, em caráter excepcional e temporário, previsto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;

Considerando o dever constitucional do Estado de ofertar escolaridade básica a população;

Considerando que por se tratar de um serviço público essencial o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade e;

DECRETA:
Art. 1º- Jornada Suplementar na rede municipal de ensino, havendo aula em classe livre ou substituição de professores para o ano letivo de 2023, exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes no município.

Art. 2º- A Jornada Suplementar somente será permitida para os professores efetivos e temporários do quadro próprio do magistério

que possuem concurso público e/ou Teste Seletivo de 20 horas semanais na rede municipal.

Art. 3º- A remuneração será de acordo com o **salário base**da tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Carreira dos Professores, tendo direito a receber o Décimo Terceiro Salário e o Terço de Férias proporcional aos dias e/ou meses trabalhados.

Art. 4º- Os professores interessados em ministrar as aulas em Jornada Suplementar deverão inscrever-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, de acordo com os Níveis e Modalidades de Educação e Ensino estabelecidos e apresentar a cópia dos títulos, conforme a tabela I do art. 11º.

Art. 5º- Não poderão ser designados para ministrarem aulas na Jornada Suplementar:
o profissional do magistério que esteve afastado de suas funções como docente ou que obteve mais de 50 dias de faltas durante todo o ano letivo, decorrentes de atestados médicos ou por faltas injustificadas, no exercício de 2021, salvo os casos de perícia médica.

o profissional do magistério que tiver sido advertido, por escrito, ou suspenso de suas funções na Rede Municipal de Ensino.

aquele cujo desempenho profissional ou cujo comportamento funcional não tenha correspondido, no exercício de 2021, aos objetivos e interesses do ensino, devidamente comprovado o fato, através de registro de ocorrências em Livro Ata.

Art. 7º - Serão canceladas as designações de Jornada Suplementar no decorrer do ano letivo quando:

houver junção, redução ou fechamento de turmas;

houver professor retornado as suas funções após estar afastado por licença médica, licença maternidade ou licença especial.

houver penalidade de suspensão do professor em virtude de processo Administrativo Disciplinar;

o professor estiver cumprido pena de privação de liberdade decorrente de Processo Criminal.

Art. 8º - Compete a Secretaria M. de Educação e Cultura, promover a distribuição das aulas aos professores classificados para a Jornada Suplementar, observando o disposto neste Decreto.

Art. 9º - O transporte até a Instituição de Ensino para o professor de Jornada Suplementar será de inteira responsabilidade do professor, não estando o município obrigado a fornecer o mesmo.

Art. 10º - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o turno ou a turma das aulas previstas na Jornada Suplementar, para atender interesses do professor.

Art. 11º - A distribuição das aulas no regime de Jornada Suplementar será de acordo com as apresentações dos títulos e pontuações descritos abaixo:

TABELA I

JORNADA SUPLEMENTAR	
TÍTULOS	**PONTUAÇÃO**
a) Licenciatura Plena	**10 pontos**
b) Certificado de Pós Graduação na área educacional, sendo no máximo três pós.	**30 pontos** (10 pontos para cada pós)
c) Semana Pedagógica e Grupo de Estudos realizados pelo município, comprovados por meio de certificados, sendo 0,5 pontos para cada 40 horas de certificados, realizados nos últimos 02 **(**dois) anos.	**20 pontos**
d) Cursos, Congressos, Seminários, Simpósios, Fóruns e eventos na área educacional realizados nos últimos 02 (dois) anos, comprovados por meio de certificado.	**20 pontos** (0,5 pontos para cada 20 horas).
e) Tempo de serviço no magistério nos últimos dez anos.	**20 pontos** (02 pontos por ano)
Pontuação máxima	**100 pontos**

Art. 12º - Em caso de igualdade de pontuação, terá preferência o candidato que:
For o mais idoso;
Ter o maior número de filhos.

Art. 13º - O professor da Jornada Suplementar que se afastar do exercício de suas funções, nos casos previstos em lei, ensejarão a designação de substituto, desde que o afastamento ultrapasse o limite de quinze (15) dias.

Parágrafo único: *Ocorrido à hipótese aventada neste artigo, o substituto terá direito a receber apenas o valor correspondente às aulas que efetivamente ministrar.*
Art. 14º - O resultado da classificação dos candidatos inscritos na Jornada Suplementar será divulgado no Diário Oficial do Município.

Art. 15º - Na convocação para distribuição de aulas na Jornada Suplementar, será respeitada a ordem de classificação, sendo que o candidato que não tiver interesse pela vaga ofertada, será colocado no final da lista.

Art. 16º - Os casos não previstos neste decreto serão resolvidos pela SEMEC, Conselho Municipal de Educação e pelo CACS – FUNDEB de Sapopema.

Parágrafo único: *O profissional do magistério que for selecionado para a Jornada Suplementar deverá desenvolver suas funções docentes observadas nas disposições previstas no art. 13 da LDB nº 9394/96.*

Art. 17º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de março de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:8FE949B7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 077/2023

DECRETO Nº 077/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.319/2022.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, homologado pelo Decreto nº 119/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª Sandra Pimenta Ferreira, CPF nº 083.052.049-51, para o exercício da função temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada no PSS nº 002/2022.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de março de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:2239AE88

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 40 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL nº 40 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado no01/2023)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber**que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2023,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve**convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado no**01/2023**, homologado pelo Decreto nº. 054/2023 de 02 de junho de 2023, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo até dia 16/03/2023 para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CARGO
16	GLEICIANE DE JESUS BRIZOLA DE ALMEIDA	10.868.273-6	89,22	PROFESSOR
17	MARIA APARECIDA LUZ	4.730.307-9	87,96	

Sapopema, 13/03/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:D634DCDA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 34/2023

EXTRATO DE CONTRATO *DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO*Nº 34/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exercício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADA: Sandra Pimenta Ferreira
CPF nº 083.052.049-01
Objeto: Prestação de ServiçosdeAuxiliar de Serviços Gerais I, carga horária de 40hrs semanais
Vigência do Contrato: até dia 13/05/2023, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Sapopema, 14/03/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

SANDRA PIMENTA FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:F3C743BC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO *DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO*Nº 25/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exerciício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADA: Camila Martins dos Santos Rimovicz
CPF sob nº 082.522.009-23
Objeto: Prestação de ServiçosdeProfessor, carga horária de 20hrs semanais
Vigência do Contrato: até 15/01/2024, podendo ser prorrogado

Sapopema, 13/03/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CAMILA MARTINS DOS SANTOS RIMOVICZ
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO *DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO*Nº 26/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exerciício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADA: Cristiane Villas Boas
CPF sob nº 914.124.989-53
Objeto: Prestação de ServiçosdeProfessor, carga horária de 20hrs semanais
Vigência do Contrato: até 15/01/2024, podendo ser prorrogado

Sapopema, 13/03/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRISTIANE VILLAS BOAS
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO *DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO*Nº 27/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exerciício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADA: Avenina Aparecida da Silva Luz
CPF sob nº 846.970.329-34
Objeto: Prestação de ServiçosdeProfessor, carga horária de 20hrs semanais
Vigência do Contrato: até 15/01/2024, podendo ser prorrogado
Sapopema, 13/03/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

AVENINA APARECIDA DA SILVA LUZ
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO *DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO*Nº 28/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exercíicio **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADA: Liliane Maira da Silva Cruz
CPF sob nº 049.862.529-09
Objeto: Prestação de ServiçosdeProfessor, carga horária de 20hrs semanais
Vigência do Contrato: até 15/01/2024, podendo ser prorrogado
Sapopema, 13/03/2023

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal
Liliane Maira da Silva Cruz
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO *DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO*Nº 29/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exercíicio **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADA: Naime Aparecida Abrão Milleo
CPF sob nº 896.841.689-34
Objeto: Prestação de ServiçosdeProfessor, carga horária de 20hrs semanais
Vigência do Contrato: até 15/01/2024, podendo ser prorrogado

Sapopema, 13/03/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

NAIME APARECIDA ABRÃO MILLEO
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO *DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO*Nº 32/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exercíicio **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADA: Amanda Milleo Vieira Brizola
CPF sob nº 080.388.069-30
Objeto: Prestação de ServiçosdeProfessor, carga horária de 20hrs semanais
Vigência do Contrato: até 15/01/2024, podendo ser prorrogado

Sapopema, 13/03/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

AMANDA MILLEO VIEIRA BRIZOLA
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO *DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO*Nº 33/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exercíicio **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADA: Gleiciane de Jesus Brizola de Almeida
CPF sob nº 072.912.329-45
Objeto: Prestação de ServiçosdeProfessor, carga horária de 20hrs semanais
Vigência do Contrato: até 15/01/2024, podendo ser prorrogado

Sapopema, 13/03/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

GLEICIANE DE JESUS BRIZOLA DE ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:926AB19A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 30/2023

EXTRATO DE CONTRATO *DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO*Nº 30/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exercíicio **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADA: EMILIA MARIA ADELAIDE PONTES
CPF nº 093.553.139-42
Objeto: Prestação de ServiçosdePsicólogo, carga horária de 40hrs semanais
Vigência do Contrato: até 15/01/2024, podendo ser prorrogado

Sapopema, 13/03/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

EMILIA MARIA ADELAIDE PONTES

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:DD6E0ED5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 31/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO *DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO*Nº 31/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exercíicio **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADA: Romilda Aparecida Flores
CPF nº 076.402.409-48
Objeto: Prestação de ServiçosdeAuxiliar de Desenvolvimento, carga horária de 40hrs semanais
Vigência do Contrato: até 15/01/2024
Data da Rescisão: 08/03/2023, para assumir vaga de professor na Prefeitura

Sapopema, 08/03/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

ROMILDA APARECIDA FLORES
Contratada

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:85380542

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Bebedouro Industrial Vertical 50 litros, Filtro Industrial de Polipropileno 10pol (completo), **através de Dispensa de Licitação**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme requerido e justificado pela **Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo.**

Homologamos e adjudicamos o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto à(s) empresa(s):

FRIAGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 44.978.495/0001-01** no(s) lote(s) 01 do objeto desta licitação com o valor global de **R$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais).**

Sengés, 13 de Março de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:0260879F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 ELETROCAUTERIO (bisturi eletrônico BP 100 digital), **através de Dispensa de Licitação**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme requerido e justificado pela **Secretaria Municipal de Saúde.**

Homologamos e adjudicamos o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto à(s) empresa(s):

MARIA STELLA RODRIGUES DA SILVA08404112940, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 39.457.746/0001-64** no(s) lote(s) 01 do objeto desta licitação com o valor global de **R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).**

Sengés, 13 de Março de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:AE4F3B57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3660/2023

Súmula: Abre Credito Suplementar no valor de R$ 1.282.880,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 585/2022 DE 06/10/2022.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.282.880,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	
12.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0017.2052	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4901	00799-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CV 1398/2022 FR 799	1.282.880,00
	SUBTOTAL	1.282.880,00
	TOTAL	1.282.880,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação da fonte 799.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 13/03/2023

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:807DBD8A

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 624/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS

-CNPJ 77.778.736/0001-10 -
Rua Prefeito Daniel Jorge, 700 - CEP 84220-000 - CX. POSTAL: 14 - SENGÉS - PR Fone (43) 3567 – 3058

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 624/2023

SÚMULA. CRIA E ORGANIZA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, DEFINE AS ATRIBUIÇÕES, PRERROGATIVAS,

PROIBIÇÕES, DIREITOS E DEVERES DOS SEUS INTEGRANTES, e dá outras providências.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1.º. Esta Lei cria e organiza a Procuradoria Geral do Município de Sengés, define suas atribuições e dispõe sobre o regime jurídico, prerrogativas, proibições, direitos e deveres dos seus integrantes.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 2.º. A Procuradoria Geral do Município é constituída dos seguintes cargos:

I – Procurador Geral do Município;
II – Procurador do Município;

§ 1.º. O cargo de Procurador Geral é cargo em comissão nomeado pelo Prefeito Municipal.

§ 2.º. O cargo de Procurador do Município será provido em caráter efetivo, mediante concurso de provas e títulos.

Art. 3.º. À Procuradoria Geral do Município, órgão integrante do Poder Executivo Municipal, compete na forma da Lei Municipal 599, DE 26 de janeiro de 2.023:

I – exercer a representação judicial e extrajudicial do Município de Sengés, bem como a consultoria jurídica do Poder Executivo;
II – exercer as funções de assessoria técnico-jurídica da administração direta e indireta do Município de Sengés;
III – promover a cobrança de dívida ativa municipal;
IV – emitir parecer em consultas formuladas pelo Prefeito Municipal, por Secretário Municipal, Diretor de Departamento ou por dirigente de órgão autárquico, bem como emitir pareceres em procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta e Indireta;
V – auxiliar o controle interno dos atos administrativos;
VI – exercer a representação do Município de Sengés perante o Tribunal de Contas, nos Inquéritos Civis promovidos pelo Ministério Público, Inquérito Policiais, Termo Circunstanciados e Boletins de Ocorrência Policiais que envolvam interesses do Município e nas Câmaras de Conciliação e Arbitragem previstas na Lei Federal n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Parágrafo Único. As petições e pareceres emitidos pelos integrantes da Procuradoria Geral do Município poderão ser assinados digitalmente, na forma da Lei, e o encaminhamento de documentos administrativos poderá ser encaminhado pela rede mundial de computadores, servindo o encaminhamento como comprovante de envio.

CAPÍTULO III
DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 4.º. O Procurador Geral do Município, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, será nomeado dentre advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 5.º. São atribuições do Procurador Geral do Município:

I – dirigir a Procuradoria do Município, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação, mediante a elaboração de Resoluções e Instruções Normativas;

II – prestar a assessoria jurídica direta ao Prefeito Municipal;
III – propor ao Prefeito Municipal o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal, propondo ainda ao Prefeito Municipal a anulação de atos administrativos da administração pública municipal;
IV – prestar assessoria legislativa ao Poder Executivo, mediante o auxílio na elaboração de projetos de lei, decretos e portarias do Chefe do Poder Executivo e demais autoridades municipais;
V – acompanhar a tramitação dos Requerimentos, Moções e Indicações do Poder Legislativo no âmbito do Poder Executivo;
VI – auxiliar ao Prefeito Municipal nas respostas de Ofícios encaminhados pelo Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ministério Público de Contas e Ministério Público do Trabalho; Receita Estadual e Federal, Polícias Militar, Civil e Federal, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União; Governo Federal e seus órgãos, Governo do Estado do Paraná e seus órgãos;
VII – acompanhar a elaboração da proposta orçamentária da Procuradoria Geral do Município;
VIII – firmar, como representante legal do Município, contratos, convênios e outros ajustes de qualquer natureza;
IX – firmar, conjuntamente com o Prefeito Municipal, os atos translativos de domínio de bens imóveis de propriedade do Município, ou daqueles que vierem a ser por estes adquiridos;

§ 1.º. No período de férias ou afastamento temporário da função, o Procurador Geral do Município será substituído interinamente por um dos Procuradores do Município, por Decreto do Prefeito Municipal.

§ 2.º. O Procurador Geral do Município deverá cumprir com o disposto no art. 29 da Lei Federal n.º 8.906/94, sendo-lhe vedada a advocacia privada durante o período de investidura no cargo.

CAPÍTULO IV
DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Art. 6.º. O cargo de Procurador do Município será provido em caráter efetivo, após prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecendo- se, no ato de nomeação, à ordem classificatória.

Art. 7.º. O Procurador do Município tomará posse perante o Prefeito Municipal, mediante compromisso formal de estrita observância das leis, respeito às instituições democráticas e cumprimento dos deveres inerentes ao cargo.

Parágrafo Único. Após o ato de nomeação, deverá o Procurador do Município providenciar a anotação do impedimento previsto no art. 30, I, da Lei Federal n.º 8.906/94, junto a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, sob pena de responsabilização disciplinar perante o Município de Sengés.

Art. 8.º. São atribuições do Procurador Municipal:

I – representar o Município nos Juízos Cível, Trabalhista e Federal, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações, fazendo petições iniciais, contestações, embargos, cumprindo despachos judiciais, interpondo recursos quando cabíveis e que cujo manejo não represente aumento desnecessário de condenação em honorários de sucumbência ou custas processuais em desfavor do Município;
II – em juízo ou administrativamente, esgotar os recursos legais cabíveis, salvo dispensa do Prefeito Municipal mediante prévia fundamentação e ciência do Procurador Geral;
III – manter atualizados os registros de ações judiciais e processos administrativos, promovidos ou contestados;
IV – promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município;
V – elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção;
VI - emitir parecer sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o Município tenha interesse;
VII - comunicar preferencialmente por meio eletrônico diariamente ao Procurador Geral as publicações dos órgãos oficiais referentes às intimações relativas aos processos em que o Município for parte ou interessado, inclusive quanto às audiências e pautas de julgamento, que deverão constar de agenda devidamente atualizada;
VIII – apreciar previamente os processos de licitação, as minutas de contratos administrativos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo;

IX – emitir parecer em qualquer modalidade de procedimento licitatório;
X – observar o prazo máximo de 02 (dois) dias para a análise e parecer nos processos administrativos licitatórios e de 05 (cinco) dias para os demais processos, a contar do recebimento, exceto em casos devidamente justificados;
XI - a preparação de projetos de lei e o respectivo controle da tramitação e as razões de veto, a elaboração de decretos e portarias;
XII - as medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal;
XIII – apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso;
XIV – elaborar defesa técnica do Município nos processos em que este figure como Entidade ou Interessado, perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Tribunal de Contas da União;
XV – receber as citações, inclusive eletrônicas, intimações e notificações em todos os processos que o Município for parte, sob pena de nulidade;
XVI – subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas.

Art. 9.º. São atribuições privativas dos Procuradores do Município:

I – ingressar com ações de execução fiscal, acompanhando e recebendo as intimações de referidos processos, bem como efetuar a defesa do Município em Embargos a Execução, Embargos de Terceiro, Exceções de Pré-executividade e recursos judiciais tributários em geral;

II – receber citações, inclusive online, das ações em que o Município figurar como réu, em qualquer esfera de jurisdição;
III – atuar nas Câmaras de Conciliação e Arbitragem previstas no art. 174 da Lei Federal n.º 13.105/2015.

CAPÍTULO V
DO REGIME JURÍDICO

Art. 10. O regime jurídico dos Procuradores do Município efetivos de Sengés é o estatutário, previsto na Lei Municipal n.º 595, de 16 de dezembro de 2.022.

CAPÍTULO VI
DAS PROIBIÇÕES, PRERROGATIVAS, DIREITOS E DEVERES

Art. 11. Aos Procuradores do Município aplicam-se as vedações e as incompatibilidades previstas na Lei Federal n.º 8.906/1994.

Art. 12. Além das proibições legais decorrentes do exercício de cargo público, ao Procurador do Município é vedado especialmente:

I – exercer a advocacia fora de suas atribuições institucionais em processos judiciais e extrajudiciais de interesse direto do ente público que representa;
II – aceitar cargo, exercer função pública ou mandato não legalmente autorizados;
III – empregar, em qualquer expediente oficial, expressão ou termo desrespeitosos;
IV – valer-se da qualidade de Procurador de Município para obter vantagens;
V – manifestar-se, por qualquer meio de divulgação, sobre assunto pertinente às suas funções, salvo quando autorizado pelo Prefeito Municipal;

VI – retardar injustificadamente a apreciação de processos administrativos;
VII – a retirada de documentos e de autos de processos administrativos e judiciais da repartição sem autorização do Procurador Geral;
VIII - a utilização de bens municipais para o exercício de atividades estranhas às previstas nos arts. 8º e 9º;
IX - o atendimento de pessoas nas dependências da Procuradoria para fins particulares;
X - ausentar-se da repartição sem autorização do Prefeito Municipal, devendo para essa finalidade ser comunicado o Procurador Geral, preferencialmente por meio eletrônico, exceto para atividades externas relativas ao exercício das funções inerentes ao cargo;
XI - laborar em horário extraordinário, exceto quando em trabalho externo relativo ao exercício das funções inerentes ao cargo ou com autorização do Prefeito Municipal, devendo para essa finalidade ser comunicado o Procurador Geral, preferencialmente por meio eletrônico.

Art. 13. São prerrogativas dos Procuradores do Município, incluindo o Procurador Geral do Município:

I – não ser constrangido de qualquer modo a agir em desconformidade com sua consciência ético-profissional;
II – requisitar, sempre que necessário, auxílio e colaboração das autoridades públicas municipais para o exercício de suas atribuições;
III – requisitar das autoridades competentes certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
IV – ingressar livremente em qualquer edifício ou recinto onde funcione repartição pública do Município e requisitar documentos e informações úteis ao exercício da atividade funcional;
V – requisitar, mediante memorando interno, quaisquer documentos ou informações necessários para a defesa do interesse do Município de Sengés em processos judiciais ou extrajudiciais em que este figure como parte, bem como para auxílio na elaboração de pareceres ou respostas a qualquer autoridade municipal;
VI – requisitar o pagamento de diárias de viagem e reembolso de despesas, bem como dirigir veículos de propriedade do Município, quando a serviço da Procuradoria e na atuação judicial ou extrajudicial do Município de Sengés;
VII – para fins do inciso anterior, serão autorizados a dirigir os veículos de propriedade do Município apenas os Procuradores legalmente habilitados, com respectivo controle em diário de bordo.

Art. 14. Os honorários pagos pela parte vencida em virtude de cobrança judicial da Dívida Ativa e nas demais Ações Judiciais, a título de sucumbência, pertencem aos Procuradores efetivos do Município e serão por eles levantados, na forma do § 19 do art. 85 da Lei Federal n.º 13.105/2015.

§ 1.º. O disposto no caput deste artigo tem validade inclusive para ações já ajuizadas e em andamento ou não.

§ 2.º. Não será devido qualquer pagamento a título de honorários, quando efetuado acordo ou pagamento de débito pela via administrativa, desde que não tenha sido ajuizada a respectiva ação.

Art. 15. Os honorários advocatícios de que trata o art. 14 desta Lei serão partilhados com equidade entre os Procuradores efetivos que compõem o conjunto de Procuradores Municipais.

Parágrafo Único. Os honorários não constituem encargo do Tesouro Municipal, e serão pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora, adversa ao Município nos feitos judiciais.

Art. 16. Os valores provenientes da arrecadação dos honorários de sucumbência serão depositados em conta aberta especialmente para este fim.

Art. 17. Compõem o conjunto dos Procuradores Municipais, os ocupantes dos cargos efetivos de Procurador e que estejam no efetivo exercício, nos termos do art. 5.º desta Lei.

Parágrafo Único. Os procuradores efetivos, aprovados por concurso público, que estejam ocupando cargos de confiança ou comissionados junto ao Poder Executivo Municipal também terão direito ao rateio das verbas previstas nesta Lei.

Art. 18. Considera-se em efetivo exercício, o Procurador que, na data do rateio, esteja:

I – em gozo de férias regulamentares;
II – em gozo de licença para tratamento de saúde;

III –licença prêmio,
IV – licença à gestante;

Art. 19. Não se considera em efetivo exercício, o Procurador que, na data do rateio, esteja:

I – licenciado para tratamento de interesses particulares;
II – licenciado para campanha eleitoral;
III – licenciado para acompanhar cônjuge ou companheiro;
IV – afastado para exercício de mandato eletivo;
V – afastado da função para cumprimento de punição após regular Processo Administrativo;
VI – aposentado.

Art. 20. Os valores apurados depositados na conta a título de honorários serão gerido por uma comissão formada pelo Procurador Geral, pelo Controlador Interno do Município e pelo Contador do Município.

§ 1.º. A conta bancária somente poderá ser movimentada em conjunto pela comissão referida no caput.

§ 2.º. Qualquer controvérsia acerca da divisão dos honorários entre os Procuradores será dirimida pela comissão referida.

§3.º. O somatório dos honorários com as demais verbas remuneratórias recebidas pelo mensalmente pelos procuradores não podem exceder o valor pago em espécie como subsídio ao Prefeito Municipal.

Art. 21. O rateio dos honorários será feito mensalmente, sendo que os valores apurados no mês serão pagos até o dia 10 do mês seguinte.

Parágrafo Único. Sobre o pagamento dos honorários haverá retenção de tributos na forma da lei.

Art. 22. São deveres dos Procuradores do Município:

I – assiduidade; **II** – pontualidade; **III** – urbanidade;
IV – lealdade às instituições a que serve;
V – desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e os que lhe forem atribuídos pelo Procurador- Geral;
VI – guardar sigilo profissional;
VII – representar ao Procurador-Geral sobre irregularidades que afetem o bom desempenho de suas atribuições;
VIII – frequentar seminários, cursos de treinamento e de aperfeiçoamento profissional.

Art. 23.. Nas férias e afastamentos legais, os procuradores lotados na Procuradoria deverão com antecedência:
I - ao sair, entregar relatório para o procurador que o substituirá, com cópia para o Procurador Geral, dos processos e assuntos pendentes para atendimento;
II - no término dos afastamentos do procurador substituído, o procurador deverá entregar relatório dos processos, assuntos resolvidos e pendências existentes, com cópia para o Procurador Geral.

Art. 24. Para fins da assiduidade e pontualidade a ser desempenhada pelos Procuradores Municipais, contará como carga horária de serviço em favor do Município a atividade desempenhada em qualquer foro ao qual o Município de Sengés esteja submetido, seja estadual ou federal, incluindo a jurisdição estadual, federal, trabalhista e administrativa de contas.

Parágrafo Único. A atividade jurídica excepcionalmente desempenhada pelos Procuradores do Município, em seus respectivos escritórios de advocacia particulares será válida para fins do caput desse artigo, desde que previamente autorizado e justificado pela autoridade superiora.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Os advogados concursados que integram o quadro do Município passarão a integrar automaticamente à Procuradoria do Município e serão denominados Procuradores do Município.

Parágrafo Único. Os processos judiciais em trâmite que tenha como parte o Município de Sengés terão a imediata habilitação dos Procuradores do Município na forma do art. 9.º desta Lei Municipal, mediante comunicação formal do Prefeito Municipal ao respectivo Cartório ou Secretaria ou ainda por substabelecimento de eventuais advogados comissionados ou contratados que eventualmente tenham autuado nos processos.

Art. 26. Ficam criados no quadro de pessoal do município e na Procuradoria Geral do Município de Sengés, criada por esta Lei, o cargo comissionado de Procurador Geral do Município (01 vaga), nos termos e na estrutura a seguir definida:

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	NIVEL	VENCIMENTO
Procurador Geral	01	40 horas	5-CC	R$ 11.500,00

Art. 27. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, Créditos Adicionais Especiais, para cobrir as despesas necessárias ao funcionamento da Procuradoria Geral do Município.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Ordinária realizada em data de 13-03-2023, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2023.

HILLEBRAND DE BOER
Presidente

ABEIJES DE PAULA
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:F2217D35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 045 DE 13 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

ANA RUTH SECO Prefeita Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Orçamentária Nº 3219 de 20 de Dezembro de 2022 publicada em 21 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, junto ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS, por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de R$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação:
30.000.00.000.0000.0.000 DIRETORIA GERAL
30.010.00.000.0000.0.000 SETOR DE DIREÇÃO
30.010.17.000.0000.0.000 Saneamento
30.010.17.122.0000.0.000 Administração Geral
30.010.17.122.0002.0.000 Apoio Administrativo
30.010.17.122.0002.1.315 Aquisição de Veículo

4.0.00.00.00.00 1076 DESPESAS CAPITAL
4.4.00.00.00.00 1076 INVESTIMENTOS
4.4..90.00.00.00 1076 APLICAÇÕES DIRETAS

01 4.4.90.52.00.00 1076 EQUIP. E MATARIEAL PERMANENTE 80.000,00

Total das Suplementação 80.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, utilizar-se-á do SUPERAVIT FINANCEIRO da Fonte 1076, apurado em 31-12-2022, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", 13 de março de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

FLÁVIO MERCELINO FANTIN
Diretor Superintendente do SAAE

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:68C97A76

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº11/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Nº11/2023
A Prefeita Municipal Ana Ruth Secco através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 180/2022, de 17/10/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 27 de março de 2023, às 14h00min** no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 11/2023 na modalidade Pregão Eletrônico. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: compras@sertanopolis.pr.gov.br. **Objeto da Licitação:**
Aquisição de ovos de chocolate e ovos de alfarroba destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando às festividades da Páscoa.

SERTANÓPOLIS, 13 de março de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:C19686F5

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS, PAINÉIS DE COMANDO E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS/PR.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 13 DE MARÇO DE 2023.
TÉRMINO: 13 DE MARÇO DE 2024.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 01/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023 ID Nº 84348.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2023.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 127.500,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:3ED1FC53

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: HIDROSSOLO SERVIÇOS AMBIENTAIS E SERVIÇOS ARTESIANOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS, PAINÉIS DE COMANDO E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS/PR.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 13 DE MARÇO DE 2023.
TÉRMINO: 13 DE MARÇO DE 2024.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 01/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023 ID Nº 84349.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2023.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 35.861,17 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:16106C06

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS, PAINÉIS DE COMANDO E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS/PR.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 13 DE MARÇO DE 2023.
TÉRMINO: 13 DE MARÇO DE 2024.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 01/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023 ID Nº 84350.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2023.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 286.772,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:8968A29F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 08/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADO: **HIDROSSOLO SERVIÇOS AMBIENTAIS E POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ Nº 07.781.094/0001-22

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS, PAINÉIS DE COMANDO E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS/PR.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 13/03/2023

TÉRMINO: 13/03/2024

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO 04/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2023

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 69.650,00 (SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:231AD7F4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 09/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADO: **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, CNPJ Nº 06.019.646/0001-05

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS, PAINÉIS DE COMANDO E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS/PR.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 13/03/2023

TÉRMINO: 13/03/2024

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO 04/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2023

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 76.984,00 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:7D849068

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA DE FÉRIAS 019/2023

PORTARIA no 019/2023

FLAVIO MARCELINO FANTIN, Diretor Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO /SAAE** de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1) Conceder a partir de 03 de Abril de 2023, (trinta) dias de férias regulares ao Sr JOEL GOMES PEREIRA, lotado no setor de Distribuição, como Agente de Serviços Gerais, período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023.

Artigo 2) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposição em contrário.

Sertanópolis, 13 de Março de 2023.

FLAVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Anote-se
Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Daiane Rafaeli de Oliveira
Código Identificador:EBAF3425

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº 041/2023

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PROCESSO SELETIVO PSS A QUE SE REFERE O EDITAL nº 008/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo (PSS) nº 008/2023, destinado ao preenchimento dos cargos a que se refere, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.
ROSANA SCHAEDLER KUNZ, funcionário público com Matrícula nº 1341-1, inscrita no CPF nº 787.507.259-04 – Presidente;
REGIANE LEMES DE ALMEIDA, funcionário público com Matrícula nº 6300-1, inscrita no CPF nº 068.994.139-06 – Secretária;
CRISTIANO ROBERTO RAPACHI, funcionário público com Matrícula nº 4936-1, inscrito no CPF nº 051.741.889-48 – membro.
ALAN LUIZ GRIEBELER, funcionário público com Matrícula nº 4928/1, inscrito no CPF nº 079.307.059-78 – membro.
Parágrafo Único: A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado, da Lei Orgânica Municipal, bem como todas as legislações aplicadas ao processo.

Artigo 2º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Sulina - PR, porém sem ônus ao erário público.
Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 13/03/2023.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:8E3F3DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº 042/2023

NOMEAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E AVALIADORA PARA O PROCESSO SELETIVO PSS Nº 008/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica constituída a Banca Examinadora e Avaliadora do Processo Seletivo (PSS) nº 008/2023, destinado ao preenchimento de cargos Temporário, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital, composta pelas seguintes profissionais, a saber:

GELSO ROBERTO CHIOQUETTA, Administração Rural, inscrito no CPF nº 524.877.339-34 e RG sob o nº 5.028.348-0– Presidente;
ANTONIO LUIZ PAZIN, Advogado, inscrito no CPF nº 580.983.059-53, RG sob o nº 3.948.450-1, Membro;
DARLEI FORLIN, contador, inscrito no CPF nº 931.874.249-53, RG sob o nº 5.818.514-0-1– Suplente
Parágrafo Único: A Banca Examinadora terá a responsabilidade avaliar os títulos, zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital de Processo Seletivo Simplificado, bem como todas as legislações aplicadas ao processo.

Artigo 2º Designar os técnicos administrativos **REGIANE LEMES DE ALMEIDA**, matrícula Funcional nº 6300/1, como titular, e **ALAN LUIZ GRIEBELER**, matrícula funcional nº 4928/1 como suplente, para secretariar os trabalhos da referida banca examinadora durante a vigência do referido processo seletivo.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 13/03/2023.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:5F26F070

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 043/2023

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, Seção IV dos Artigos 41 a 45, e Artigo 46 da Lei Municipal nº 1.085/2022, de 10/01/2022, que dispõe sobre a estrutura administrativas da Prefeitura Municipal de Sulina,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, 20 (vinte) horas de ampliação na Carga Horária do servidor Municipal senhor **ANTONIO LUIZ PAZIN**, matrícula Funcional 7358/1, ocupante do Cargo efetivo de Advogado, passando a cumprir 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Conceder Gratificação por Dedicação Exclusiva, em face à necessidade de órgãos em que os servidores tenham que cumprir jornada de trabalho superior à fixada para o cargo de provimento ou prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elastecimento de jornada, a partir de 01/03/2023, percebendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o nível de referência da classe ao servidor que se refere o artigo 1º da presente portaria.

Artigo 3º - A ampliação de que trata a presente portaria se dá em função da Licença sem remuneração concedida a Advogada Danielle Bordin Cenci.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 13/03//2023

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:07CBA88F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-PSS Nº 009/2023 REFERENTE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO-PSS Nº 003/2022
REGISTRO NO TCE SOB O Nº 185208/22

O Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sulina, e tendo em vista o Edital de Processo Seletivo-PSS 003/2022 com a **HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO do resultado final através do Edital 009/2022 de 13/05/2022,** do Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas existentes conforme Leis Municipais em vigor,

RESOLVE:

Convocar, as candidatas abaixo relacionadas, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, compareçam na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sulina, na Rua Tupinambá, nº. 68, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, munido da documentação a que se refere no Item 8.6 e seguintes do Edital de Processo Seletivo – PSS Nº 003/2022, e demais documentos a serem exigidos pelo setor de Recursos Humanos para a efetiva nomeação conforme anexo I do presente Edital.

CARGO: Zeladora – 40 horas semanais	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
5º	ANALIA M. MOTTA DE MORAES
6º	NATIELE DOS SANTOS TURRA

A não apresentação da documentação exigida e dos exames médicos no prazo acima estipulado acarretará ao candidato a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

PUBLICADO EM 14/03/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA ____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 14/03/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA ____DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

Documento de Identidade (RG), CPF e título de eleitor;

Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, (se for o caso);

Comprovante de Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;

Comprovante de votação da última eleição;

Uma foto 3 x 4, recente e colorida;

Atestado Médico de sanidade física e mental para o exercício do cargo que se habilitou;

Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, ou que há compatibilidade na forma da lei;

Declaração assinada pelo candidato de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público de qualquer das esferas;

Cópia da Declaração de Imposto de Renda (2021/2022), ou declaração assinada, atestando os bens possuídos pelo candidato no ato da posse;

Carteira de Trabalho e Previdência Social e Cópia do PIS/PASEP

Conta salário junto ao banco do Brasil para deposito da remuneração;

Comprovante de endereço, número de telefone para contato e endereço eletrônico de e-mail;

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo;

Registro no respectivo conselho de classe; (se possuir)

Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo cartório distribuidor da Comarca a que pertence o convocado.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:D12A9A03

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NO LOTE 41 DA GLEBA 06 DENOMINADO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA SÃO MIGUEL COM ÁREA DE 725,75 M², SENDO 481,69M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, 244,06M² DE ÁREA DE CALÇADAS COBERTA E 118,20M² DE ÁREA DE CALÇADAS. CONTEMPLANDO A DEMOLIÇÃO CONFORME PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA, DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, COBERTURA MANTA TÉRMICA E FORRO, DRENAGEM PLUVIAL, EXECUÇÃO DE PISO, ALVENARIA E ALAMBRADO, SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS, LUMINÁRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE PARTE ELÉTRICA DANIFICADA E SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DESCRITIVO, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, à Empresa:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
MARCIO GALLINA CONSTRUCAO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	418.194,60

Prefeitura Municipal de Sulina, em 13 de março de 2023.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:21D38675

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023

CONTRATADA	MARCIO GALLINA CONSTRUCAO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ	16.700.335/0001-52
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NO LOTE 41 DA GLEBA 06 DENOMINADO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA SÃO MIGUEL COM ÁREA DE 725,75 M², SENDO 481,69M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, 244,06M² DE ÁREA DE CALÇADAS COBERTA E 118,20M² DE ÁREA DE CALÇADAS. CONTEMPLANDO A DEMOLIÇÃO CONFORME PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA, DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, COBERTURA MANTA TÉRMICA E FORRO, DRENAGEM PLUVIAL, EXECUÇÃO DE PISO, ALVENARIA E ALAMBRADO, SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS, LUMINÁRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE PARTE ELÉTRICA DANIFICADA E SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO E MEMORIAL DESCRITIVO, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
LICITAÇÃO	Tomada de Preços N.2/2023
VALOR	418.194,60 (quatrocentos e dezoito mil cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA	13 de março de 2024 - **FORO:** Comarca de São João - PR

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:F63D7011

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 6/2023

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, à Empresa:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA	16.860,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 13 de março de 2023.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:301FF51F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023

CONTRATADA	BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA
CNPJ	25.315.846/0001-41
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICITAÇÃO	Pregão N.6/2023
VALOR	16.860,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA	13 de março de 2024 - **FORO:** Comarca de São João - PR

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:6F911237

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023

Processo de Dispensa de Licitação 06/2023.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Compra de Bens – Material de Expediente.
Finalidade: Manutenção dos Serviços de Secretaria da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Freitas Equipamentos para Escritório LTDA.
CNPJ.: 79.210.365/0001-09.
Valor: R$1.012,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 10 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Juliano Sluçarz
Código Identificador:746D3D10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2023

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de Processo de Seleção Simplificado N° 002/2022, homologado através do Decreto N° 1494, de 02 de janeiro de 2023.

CONVOCA

Os aprovados no PSS nº 002/2022 a comparecem entre os dias **14 de março de 2023 a 20 de março de 2023,** no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Geral de Governo, sito a rua XV de novembro, 135, nesta cidade, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários e o local dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo.

PROFESSOR

Nome	Cargo	Classificação
PALOMA DOMINGUES FERREIRA	PROFESSOR	5° Lugar
LUCIANA DE LIMA FRANÇA	PROFESSOR	6° Lugar
THAIS LETÍCIA RUTINA	PROFESSOR	7° Lugar
TERESINHA DE JESUS BUFOLISKI	PROFESSOR	8° Lugar
VERA LUCIA MACHADO SCHEFFEL	PROFESSOR	9° Lugar

SECRETÁRIO ESCOLAR

Nome	Cargo	Classificação
MICHAEL ALEX FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	2° Lugar

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Cargo	Classificação
MARCIELE HILGEMBERG	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20° Lugar

OPERADOR DE MÁQUINAS

Nome	Cargo	Classificação
RODRIGO ZANARDINE GUIMARÃES	OPERADOR DE MÁQUINAS	4° Lugar

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.

Nestes termos, faz a convocação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 13 de março de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:7960015D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 36/2023

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de Processo de Seleção Simplificado N° 001/2022, homologado através do Decreto N° 1182, de 05 de maio de 2022.

CONVOCA

Os aprovados no PSS nº 001/2022 a comparecem entre os dias **14 de março de 2023 a 20 de março de 2023,** no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Geral de Governo, sito a rua XV de novembro, 135, nesta cidade, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários e o local dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo.

AGENTE DE SERVIÇOS

Nome	Cargo	Classificação
JOÃO VITOR RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS	10º Lugar
ELVIS HEITKOETTER WALTRICK	AGENTE DE SERVIÇOS	11º Lugar

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.

Nestes termos, faz a convocação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 13 de março de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:CBAF1A1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.574 DE 06 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 1.574 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR COM VIGÊENCIA DE 06/03/2023 A 05/04/25.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Organica do Municipio, e,
CONSIDERANDO a Lei 1.999, de 08 de março de 2022, que cria o Comitê Municipal de Transporte Escolar.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar:
I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: ARIELE NEVES
SUPLENTE: SIMONE FERNANDA WEBER WIECHETECK FOLLMANN
II - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:
TITULAR: ELITON FILUS
SUPLENTE: CLAUDINEI DE SOUZA
III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
TÍTULAR: JOSÉ MARIA DE JESUS CARDOSO
SUPLENTE: WANDERLEIA DE FÁTIMA LEVANDOSKI BOCK
IV - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:
TITULAR: VERIDIANA DO NASCIMENTO FERRAZ
SUPLENTE: CARMEN LUCIA WOLFO CHICORA

Art. 2º A vigência da atual composição deste Comitê encerra-se em 05 de abril de 2025.
Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial, os Decretos Municipais nº 217/2017, 450/2018 e 869/2021.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de março de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Paula Barbieri
Código Identificador:E7581DBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 21-2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023

A Prefeitura Municipal de Terra Boa - PR torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
Edital completo disponível na plataforma https://bnc.org.br/ e também no site da Prefeitura - https://terraboa.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes.

As propostas devem ser encaminhadas a partir do dia 13.03.2023 através do https://bnc.org.br/

Data e horário da sessão de abertura: 28.03.2023, às 08h30 (horário de Brasília).

Mais informações: licitacao@terraboa.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3641-8031, Setor de Licitações.

Terra Boa, 13 de março de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:58CAD2BE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 272/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias a Senhora **FERNANDA MACEDO FARIA BONIFACIO** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **13/03/2023** a **22/03/2023**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, 13 de março de 2023.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:6DCCA484

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 273/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 17/2022, de 21 de novembro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 02/2022,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a partir de 13/03/2023 a Senhora **MILENE DA SILVA FARIAS** portadora do CPF 109.443.259-80 para exercer o cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de março de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:693261F4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 255/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 17/2022, de 21 de novembro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 02/2022,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a partir de 06/03/2023 a Senhora **DIANA DE PAULA ALCANTARA DA SILVA CATORE** portadora do CPF 076.906.639-90 para exercer o cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de março de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL.

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:61130308

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 274/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR, a partir de 13/03/2023, Portaria Nº 175/2023 que concedeu ampliação de jornada a professora **FRANCIELE FERREIRA TIBERIO.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de março de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:7457FB29

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 275/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR, a partir de 14/03/2023, a Portaria Nº 155/2023 que concedeu Licença Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a professora **CRISTIANE DALVANTEO GALHARDO.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de março de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:8B918CFE

SECRETARIA DE FAZENDA
ATA DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2022

ATA DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE de 2022 – GESTÃO FISCAL E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 37, desta cidade e comarca de Terra Boa – Pr, reuniram-se a equipe da Secretaria de Fazenda, responsáveis pela elaboração e apresentação dos demonstrativos contábeis quanto a execução orçamentária do 3º quadrimestre de dois mil e vinte e dois. A apresentação foi conduzida pelo Contador da Prefeitura Sr. Luiz Henrique Taveraz de Oliveira, que iniciou agradecendo a presença de todos e explicou a finalidade de tal apresentação e obrigatoriedade conforme determina o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Posteriormente passou a apresentar os dados técnicos da execução da Receita Pública, conforme Anexo 2 da Lei n.º 4.320/64, dividindo-os por categoria econômica e natureza. Posteriormente, explanou sobre a execução da despesa consolidada por órgão.
Dando continuidade, foram apresentados os saldos contábeis constantes no Anexo 16 – Dívida Fundada e Anexo 17 – Dívida Flutuante.
Em seguida apresentou o comparativo financeiro entre o 3º quadrimestre de 2021 e 3º quadrimestre de 2022 dos valores de recursos livres, consignação e vinculados. Devido ao COVID, incluiu também o saldo dos recursos para enfrentamento da pandemia.
Em atendimento ao dispositivo legal, foram apresentadas as despesas referentes aos gastos com ações e serviços públicos em saúde e educação, bem como a apuração do percentual exigido conforme emenda constitucional.
Em seguida, o Sr. Luiz Henrique Taveraz de Oliveira, apresentou os gastos referentes às despesas de pessoal indicando a metodologia de cálculo para apuração do indicador conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Por fim, foram divulgados os dados financeiros referentes ao Fundo de Previdência Municipal e concedida a palavra para questionamentos e sugestões, não havendo, encerrou a apresentação.
Sem mais para o momento, eu, Valdir Batista Gonçalves Junior, lavrei a presente Ata que vai por mim, e pelos presentes assinada.

"A lista de Presença assinada desta Audiência Pública encontra-se disponível no Gabinete Municipal de Terra Boa, a disposição".

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:B3FAF177

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO: Nº01/2023

SÚMULA: O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de Terra Rica, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere Lei nº018/2017 de 10 de abril de 2017.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 13 de março de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social elegeu dentro dos membros do conselho o Presidente.
Representante Sociedade Civil

Presidente: Camila Marafão

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de março de 2023

CAMILA MARAFÃO
Presidente CMDPI

Publicado por:
Maria da Conceição dos Santos Borges
Código Identificador:0050C828

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Resolução nº02/2023

SÚMULA: O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de Terra Rica, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere Lei nº018/2017 de 10 de Abril de 2017.
Considerando a deliberação da plenária realizada em 13 de março de 2023

RESOLVE

Artigo 1º- Aprovar o Plano Municipal de Direitos da Pessoa Idosa para o quadriênio de 2023 a 2026.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

.

Sala de Sessões, 13 de março de 2023

CAMILA MARAFÃO
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Maria da Conceição dos Santos Borges
Código Identificador:2DB2D9CA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Resolução nº03/2023

SÚMULA: O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de Terra Rica, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere Lei nº018/2017 de 10 de abril de 2017.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 13 de março de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Projeto apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Rica-APAE, proveniente da Dedução do Imposto de Renda, na aquisição de Equipamentos no valor de R$2.335,17 (dois mil, trezentos trinta cinco reais, dezessete centavos).

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de março de 2023

CAMILA MARAFÃO
Presidente CMDPI

Publicado por:
Maria da Conceição dos Santos Borges
Código Identificador:DAA9096D

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Resolução nº04/2023

SÚMULA: O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de Terra Rica, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere Lei nº018/2017 de 10 de abril de 2017.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 13 de março de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Projeto apresentado pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, proveniente da Dedução do Imposto de Renda, na aquisição de Equipamento e custeio no valor de R$2.335,17 (dois mil, trezentos trinta cinco reais, dezessete centavos).

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de março de 2023

CAMILA MARAFÃO
Presidente CMDPI

Publicado por:
Maria da Conceição dos Santos Borges
Código Identificador:03BDD230

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
TERMO DE NEGAÇÃO

Terra Rica - PR, 10 de Março de 2023.

Assunto: Pregão 184/2022 – Ata de Registro de Preços 23/2023, Lote: 121.
Senhor Representante Legal,

Venho, por meio desta, na qualidade de Fiscal de Ata de Registro de Preços acima referida, em resposta ao Vosso *Pedido de Restabelecimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro.*

I – Da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços:
Nos termos do Decreto Municipal 144/2019, dispositivo legal que regula a Ata de Registro de Preços no Município de Terra Rica, existe uma previsão legal para manterem-se as condições iniciais do Registro de Preços, para quando houver variação dos preços de mercado em relação aos preços fixados em Ata de Registro de Preços.
Nos termos do artigo 18, incisos I e II, quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado em ATA, o órgão poderá liberar o fornecedor do compromisso ou convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Para tanto, deve a empresa apresentar requerimento devidamente fundamentado, com a ocorrência de *álea extraordinária extracontratual*, apresentando elementos comprovadores.

Além disso, deve apresentar: "*Notas Fiscais que demonstrem a variação do valor do insumo, objeto, produto, serão aceitas apenas Notas Fiscais com data igual ou posterior a data limite para apresentação de propostas no procedimento licitatório e data razoavelmente próxima à atual ao requerimento".*

II – Do Requerimento Apresentado:

A empresa **MAQUEA E MAQUEA LTDA ME,** por meio de requerimento datado de 10 de Fevereiro de 2023, afirma e a necessidade de restabelecimento de equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 23/2023, Lote: 121.
Entretanto, seguindo como prerrogativa o decreto 144/2019, especificamente o **Art. Nº18,** a empresa tem o direito a reequilíbrio econômico quando o valor de custo apresentado ultrapassar o valor registrado em ATA, neste caso a empresa se consagrou vencedora do item pelo valor de **R$ 15,40** e apresentou a nota fiscal de custo atual no valor de **R$ 11,00 (NF Nº 191).**
III – Conclusão:
Deste modo, com fundamento legal no artigo 18, do Decreto Municipal 144/2019, o custo de aquisição do produto por parte da empresa não se tornou superior ao custo registrado em ATA, o que impossibilita o Reequilíbrio financeiro.
Saliento que a empresa deve continuar fornecendo o produto para o município para que assim evite possíveis penalidades legais.

JAIR GERALDO PINEZE
Secretário de Administração.

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:31B97F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO 138/2023

DECRETO Nº 138/2023

SÚMULA: APLICA SANÇÃO ADMINISTRATIVA À EMPRESA ALTAIR JOSÉ SOARES, RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento nos artigos 77, 78 incisos I à IV e 87, III da Lei 8.666/93 e artigo 10, do Decreto Municipal 599/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica declarada **SUSPENSO** temporariamente de participação em licitação e **IMPEDIDO** de contratar com a Administração, **CLAUDEMIR DE ASSIS ARAÚJO,** CPF/MF sob nº 016.717.429-07, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Rescinde-se, de forma unilateral o Contrato Administrativo nº 299/2021 firmado entre o Município de Terra Rica e **CLAUDEMIR DE ASSIS ARAÚJO,** CPF/MF sob nº 016.717.429-07.

Art. 3º. - A rescisão e as sanções administrativas aplicadas possuem fundamento no Processo Administrativo nº 057/2023.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos treze de março de dois mil e vinte e três. (13/03/2023).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Aporta Pessoa
Código Identificador:690B5816

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 01/2023

SÚMULA: Aprova a Prestação de contas do 3° Quadrimestre do ano de 2022 do Departamento Municipal de Saúde, do Município de Terra Rica, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 027/2010 de 21/07/2010.
Considerando a deliberação de plenária realizada em 07 de março de 2023.
Considerando o disposto no inciso III, do art. 4 da Lei Federal 8142/90.
RESOLVE
Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2022, apresentado pelo Departamento Municipal de Saúde de Terra Rica ao Conselho Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Terra Rica, 08 de março de 2023.

SILVIO CESAR SOLETTI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N° 02/2023

SUMULA: Aprovação do RAG 2022 - Relatório Anual de Gestão - do Municipio de Terra Rica, Estado do Paraná.

0 Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 027/2010 de 21/07/2010.

Considerando o disposto no inciso III, do art. 4 da Lei Federal 8142/90.

RESOLVE
Art. 1 ° Aprovação do RAG 2022 - Relatório Anual de Gestão
- Apresentado pelo Departamento Municipal de Saúde de Terra Rica, ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrario .

Terra Rica, 24 de Março de 2023.

SILVIO CESAR SOLETTI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:D69B6D80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
TERRA RICA - PR, 10 DE MARÇO DE 2023

Assunto: Pregão 172/2021 – Ata de Registro de Preços 3/2022, Lotes: 036.

Senhor Representante Legal,

Venho, por meio desta, na qualidade de Fiscal de Ata de Registro de Preços acima referida, em resposta ao Vosso *Pedido de Restabelecimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro e troca de marca.*

I – Da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços:

Nos termos do Decreto Municipal 144/2019, dispositivo legal que regula a Ata de Registro de Preços no Município de Terra Rica, existe uma previsão legal para manterem-se as condições iniciais do Registro de Preços, para quando houver variação dos preços de mercado em relação aos preços fixados em Ata de Registro de Preços.
Nos termos do artigo 18, inciso III, em havendo a *sobrevinda de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis* ou *força maior, caso fortuito ou fato do príncipe*, ou seja, hipóteses em que seja configurada *álea econômica extraordinária, extracontratual*, poderá ser realizada a alteração dos preços registrados para os fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.
Para tanto, deve a empresa apresentar requerimento devidamente fundamentado, com a ocorrência de *álea extraordinária extracontratual*, apresentando elementos comprovadores.
Além disso, deve apresentar: "*Notas Fiscais que demonstrem a variação do valor do insumo, objeto, produto, serão aceitas apenas Notas Fiscais com data igual ou posterior a data limite para apresentação de propostas no procedimento licitatório e data razoavelmente próxima à atual ao requerimento".*

II – Do Requerimento Apresentado:

A empresa **NOROESTE MEDICAMENTO EIRELI - EPP,** por meio de requerimento datado de 19 de Outubro de 2022, afirma a necessidade de restabelecimento de equilíbrio econômico financeiro do Pregão 172/2022 – Ata de Registro de Preços 3/2022, Lotes: 036.
Entretanto, por se tratar de uma licitação antiga o município opta por realizar a liberação do requerente do compromisso de entrega do item, não tendo interesse em realizar a troca de marca e posteriormente o reequilíbrio financeiro.
Como a empresa está sem disponibilidade do produto da marca Hypofarma, é necessário realizar o cancelamento da requisição de empenho Nº 9171.
III – Conclusão:
Deste modo, a Prefeitura do Município de Terra Rica opta por realizar a liberação do requerente do compromisso assumido em ATA de entregar o lote 036 do pregão 172/2021.

LEIA SILVIA DE MELLO SCALLA MENOTTI
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:87D004FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 167/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA SILVANA MENDES DO PRADO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **SILVANA MENDES DO PRADO,** matrícula Nº 11658, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** referente ao período aquisitivo de 14/06/2017 a 13/06/2018, do Município de Terra Rica, que serão 20 (vinte) dias usufruídos, que compreende entre **14/03/2023 a 02/04/2023.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (13/03/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:BF43C79A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 139/2023

SÚMULA: NOMEIA PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica Nomeado o candidato abaixo relacionado, aprovado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 003/2022**, para o cargo temporário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO**, aberto pelo Edital nº. 028/2022, publicado em 04/10/2022, nos termos do contrato firmado entre as partes sob égide da Lei Municipal nº. 021/2022, de 08/03/2022, para assumir seu cargo partir de 13 de Março de 2023, como segue:

NOME	CLASSIF.
PAULO CESAR THOMAZ VIANA	18º

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES. (13/03/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:5F5C1816

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PMTR/PROCESSO DISPENSA15/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: *Dispensa de Licitação.*

Objeto: *CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PARA DETERMINAÇÃO DE TERRA NUA, NOS TERMOS DA NBR 14.653-3 ATENDIMENTO A IN RFB Nº 18772019 ITR*

Contratada: GLOBAL SERVICOS AGRONOMICOS E OBRAS CIVIS LTD, *cadastrado no CNPJ. sob n°* : 05.002.087/0001-50, residente na R PERNAMBUCO 869 SALA 02 / CENTRO / PARANAVAI / PR / 87701-010**,** no valor de 12.000,00 (Doze Mil Reais). .

Valor*: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	375	03.002.04.122.0007.2029	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Julgamento: *Setor de Licitações, em* 10 de março de 2023.

Ratificação: *Prefeito Municipal, em* 10 de março de 2023.

Terra Rica, 09/03/2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:670F84C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°15260/2023

PORTARIA N°15260/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo 5° do artigo 36° da Lei Municipal nº 1582/2017 de 22/12/2017 e considerando o ofício nº 55/2023 de 09 de março de 2023 protocolado sob nº 2804/2023 em 09/03/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Convocar a Professora CARLA CRISTINA SIMOES, matrícula 141682-02, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço na Rede Municipal de Ensino no período de 13/03/2023 a 10/04/2023.
ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:9234433D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023 DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE AVALIAÇÃO APROVEITAMENTO ESCOLARL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023

Dispõe sobre o sistema de avaliação aproveitamento escolar, recuperação de estudos da Educação Infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental, em escolas e Cmeis da Rede Municipal de Ensino do Município de Terra Roxa PR.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando:
a Lei Federal nº 9394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
a Lei nº 13005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (meta 7);
a Lei nº 18492/2015, que aprova o Plano Estadual de Educação (meta 7);
a Lei nº 1871/2021 que institui o Plano Municipal de Educação;
a Resolução nº 04/2010CNE/CEB, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
a Deliberação nº 07/1999CEE/PR, que dispõe das Normas Gerais para Avaliação do Aproveitamento Escolar, Recuperação de Estudos e Promoção de Alunos, do Sistema Estadual de Ensino, em Nível do Ensino Fundamental e Médio;
a Resolução n° 3794/2004, que estabelece a nota 6,0 (seis vírgula zero) como média de aprovação para os estudantes da Rede Pública Estadual de Educação Básica, a partir do ano letivo de 2005;
a Resolução nº 15/2017- SUED/SEED, que estabelece que dispõe sobre as normas gerais da Avaliação do Aproveitamento Escolar, Recuperação de Estudos e Promoção
dos (as) estudantes das instituições de ensino da rede pública de ensino do Estado do Paraná.
-Parecer favorável, com aprovação do Conselho Municipal de Educação Ata Nº 01/2023 de 07 de março de 2023.
Emite a presente INSTRUÇÃO:

Avaliação da Aprendizagem

Entende-se a avaliação como um dos aspectos do ensino pelo qual o(a) professor(a) estuda, interpreta e analisa os dados da aprendizagem, com o propósito de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos (as) alunos (as), diagnosticando os resultados e atribuir-lhes valor.
Para que a avaliação cumpra sua finalidade educativa, deverá ser contínua, permanente, cumulativa, e diagnóstica, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento educacional do(a) aluno(a), considerando as características individuais do sujeito no conjunto dos componentes curriculares cursados, com predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.
O sistema de avaliação para o ensino fundamental anos iniciais para o curso semestral de Educação de Jovens e Adultos EJA, com registro em nota.
A avaliação dos estudantes da Educação Especial deverá ser flexibilizada, adotando diferentes critérios, instrumentos, procedimentos e temporalidade de forma a atender às especificidades de cada aluno(a).
A avaliação deverá utilizar instrumentos diversificados, sendo vetado submeter o(a) aluno(a) a uma única oportunidade e um único instrumento avaliativo.
A avaliação da aprendizagem deve considerar os resultados obtidos ao longo de cada trimestre, expressando o seu desenvolvimento escolar, observando e analisando os avanços e necessidades identificadas para estabelecer novas ações pedagógicas.
Os critérios da avaliação do aproveitamento escolar deverão estar em consonância com a Proposta Pedagógica Curricular, Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar da instituição, de acordo com a respectiva regra de cálculo e orientação para registro:
A avaliação da aprendizagem terá os registros de notas expressos em uma escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).
Para a composição da média do período avaliativo trimestral das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental será, obrigatoriamente, proporcionado ao aluno(a) no mínimo 03 (três) instrumentos de avaliação e no mínimo 02 (dois) instrumentos de recuperação de estudos:
No mínimo 02 (duas) avaliações (prova escrita ou oral), que terá valor 3,0(três vírgula zero) pontos cada. Fica a critério do docente distribuir os 6,0 (seis virgula zero) pontos em mais de duas avaliações.
No mínimo 01 (um) instrumento diversificado de avaliação (pesquisas, seminários, apresentações e outros), que terá valor de 4,0 (quatro virgula zero) pontos. Fica a critério do docente distribuir os 4,0(quatro virgula zero) pontos em mais de um instrumento de avaliação.
Para a composição da média do período avaliativo trimestral das disciplinas de Arte, História, Geografia, Ciências, Educação Física e Formação para a Cidadania do Ensino Fundamental será, obrigatoriamente, proporcionado ao aluno(a) no mínimo 02 (dois) instrumentos de avaliação e no mínimo 02 (dois) instrumentos de recuperação de estudos.
No mínimo 01 (uma) avaliação (prova escrita ou oral), que terá valor 6,0 (seis vírgula zero) pontos cada. Fica a critério do docente distribuir os 6,0 (seis virgula zero) pontos em mais de uma avaliação.
No mínimo 01 (um) instrumento diversificado de avaliação (pesquisas, seminários, apresentações e outros), que terá valor de 4,0 (quatro virgula zero) pontos. Fica a critério do docente distribuir os 4,0(quatro virgula zero) pontos em mais de um instrumento diversificado de avaliação.
Para a aprovação do (a) aluno(a) do 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental ao final do ano letivo, exige-se média igual ou superior a

6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo geral do total de dias letivos.
A avaliação da aprendizagem na Educação Infantil será realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de promoção, mesmo em se tratando de acesso ao Ensino Fundamental.
Na Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, o registro da avaliação dar-se-á através de parecer descritivo trimestral parcial e final, emitido pelo próprio professor(a) considerando os aspectos qualitativos acumulados ao longo do processo de ensino-aprendizagem, considerando nesse registro os aspectos pedagógicos.
As disciplinas de Arte e Educação Física, além dos critérios específicos quanto aos conteúdos, poderá adotar critérios que considerem comprometimento e envolvimento dos(as) estudantes nas estratégias metodológicas e atividades propostas, visando o desenvolvimento formativo e cultural do(a) aluno(a).
A disciplina de Ensino Religioso, apesar da obrigatoriedade do registro da avaliação, a mesma não se constitui objeto de retenção do aluno(a), devendo ser ofertada obrigatoriamente nos estabelecimentos de ensino e facultativa para o aluno.
O registro numérico das avaliações deverá constar no Livro de Registro de Classe online sob responsabilidade do professor, bem como constar no campo de registro de conteúdos os que foram objeto da referida avaliação.
Os pareceres parciais e finais do Ensino Fundamental e Educação Infantil (Infantil 5) deverão ser anexados na função SERE Pedagógico, obrigatoriamente os pareceres dos alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem.
Os pareceres parciais e finais da Educação Infantil (Infantil 4) deverão ser anexados na função SERE Pedagógico de todos os alunos.
Os pareceres parciais e finais da Educação Infantil (creche) dos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem deverão ser anexados na função SERE Pedagógico.
A inclusão dos pareceres da Educação Infantil e Ensino Fundamental deverão anexados no SERE Pedagógico semestralmente.
As atividades de ampliação de jornada, por serem optativas e com organização flexível para formação de turmas, não necessitam ser submetidas ao
mesmo processo de avaliação dos componentes curriculares da Matriz Curricular quanto ao registro de notas. Porém, o acompanhamento do processo formativo dos (as) alunos(as), deverá ser realizado e registrado por meio de outros instrumentos (portfólio, ficha individual, entre outros).

Recuperação de Estudos

A recuperação de estudos é direito de todos os estudantes da educação básica, independente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos, sendo sua oferta obrigatória.
A recuperação de estudos dar-se-á de forma permanente e concomitante ao processo de ensino-aprendizagem, realizada ao longo do trimestre, assegurando a todos os (as) alunos(as) novas oportunidades de aprendizagem.
A recuperação de estudos deverá ser organizada com atividades significativas, por meio de procedimentos didático-metodológicos diversificados que priorizem a aprendizagem dos conteúdos.
A proposta de recuperação de estudos deverá indicar a área de estudos e os conteúdos do componente curricular. As atividades de recuperação deverão ser planejadas, preferencialmente, durante a hora-atividade dos professores, em conjunto com a Equipe Pedagógica da instituição de ensino tendo como o objetivo a aprovação do estudante, quando este tiver condições de acompanhar a série/ano seguinte.
Poderão ser promovidos por Conselho de Classe os(as) alunos(as) que demonstrarem apropriação dos conteúdos mínimos essenciais e que demonstrem condições de dar continuidade de estudos nos anos seguintes.
No caso do(a) aluno(a) ter obtido , no processo de recuperação, um valor acima daquele anteriormente atribuído, a nota deverá ser substituida, uma vez que o maior valor expressa o melhor desempenho do(a) aluno(a) em relação a aprendizagem dos conteúdos, sendo que o resultados da recuperação deverão ser registrados no Livro de Registro de Classe online.

Atribuições da Secretaria Municipal de Ensino

Divulgar a presente Instrução, bem como orientar a Rede Municipal de Ensino quanto ao processo de Avaliação e Recuperação de Estudos dos(as) alunos(as) das instituições de ensino da Rede Municipal.
Promover reuniões com as equipes pedagógicas e direções das instituições de ensino para orientar a observância e efetividade desta instrução.
Orientar as instituições de ensino quanto a necessidade de levar ao conhecimento da comunidade escolar, profissionais da educação, alunos e pais a presente instrução.

Atribuições da Instituição de Ensino

Equipe Pedagógica:
Propor e acompanhar os encaminhamentos metodológicos quanto ao processo avaliativo;
Orientar os(as) professores(as) quanto o preenchimento do Livro de Registro de Classe online, inserção dos pareceres no SERE Pedagógico e demais documentos necessários para o registro do aproveitamento escolar do(a) aluno(a);
Analisar os resultados do desenvolvimento do processo educativo e aproveitamento escolar do (a) aluno(a), promovendo novas ações metodológicas.

Equipe Docente:
Proceder a avaliação contínua, cumulativa e processual dos (as) alunos(as), utilizando-se de instrumentos diversificados;
Promover a recuperação de estudos em consonância com o processo ensino aprendizagem, estabelecendo diferentes estratégias no decorrer do período avaliativo;
Participar do Pré-conselho e Conselho de Classe, propondo, alternativas pedagógicas que promovam o êxito do processo educacional;
Manter atualizados o Livro de Registro de Classe online, os pareceres descritivos e demais documentos, conforme legislação vigente.
Secretário (a) Escolar:
Elaborar Ata do Conselho de Classe;
Registrar os resultados das avaliações dos (as) alunos(as) no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) a partir do LRCOM ao final de cada trimestre.
Encaminhar ao SERE, após visto favorável da coordenação pedagógica, os resultados expressos no LRCOM.
A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir da sua publicação.

Terra Roxa, 13 de março de 2023

MÁRCIA MARIA SÔNEGO DE PÁDUA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Portaria 9935/2017

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:BCA2F7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO APOSTILAMENTO N° 001/2023

TERMO APOSTILAMENTO Nº 001/2023 CONTRATO Nº 501/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. – MF sob nº 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida PRES. COSTA E SILVA - 95 PREDIO, Terra Roxa – Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **SR. IVAN REIS DA SILVA**, de outro lado **CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o no **09.016.017/0001-01**, neste ato representado por **RENAN ZANCO**, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O contratante através do Processo Licitatório nº 198/2022, na modalidade Inexigibilidade sob o nº 16/2022, realizou Contrato nº 501/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Presente Termo Aditivo tem por objeto Apostilar dotação 2023 do contrato no valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em vigor as demais Cláusulas e Condições do contrato.

Terra Roxa, 13 de março de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:9C8665E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°01/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 01/2023 de 13 de março de 2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Terra Roxa – PR.

Dispõe sobre a nomeação das Ouvidoras do Conselho Municipal de Saúde de Terra Roxa – PR e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Terra Roxa – PR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Conselheiras Evita Mariano Rasteiro e Marilita de Souza Anderson como Ouvidoras do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - As funções desempenhadas serão:
I - Chefiar a Ouvidoria do CMS, coordenando, avaliando e controlando as atividades e os serviços relacionados às competências institucionais da ouvidoria, provendo os meios necessários à sua adequada e eficiente prestação;
II - Representar a ouvidoria diante das unidades administrativas do órgão/entidade a que pertence, dos órgãos e entidades do Poder Executivo, dos demais poderes e perante a sociedade;
III - Determinar o encaminhamento das demandas às unidades administrativas competentes para resposta, de acordo com o seu teor;
IV - Propor a adoção de medidas e as providências de correção de rumos ou aperfeiçoamento em processos, a partir das demandas recebidas pela ouvidoria;
V - Manter os interessados informados sobre medidas adotadas e resultados obtidos;
VI - Determinar o encaminhamento dos relatórios estatísticos das atividades da ouvidoria ao Pleno do CMS.

Art. 3º - As atividades desempenhadas não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se. Publique-se.

Terra Roxa – Paraná, 13 de março de 2023.

VITOR GABRIEL VEREDIANO NABÃO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Terra Roxa - PR
Decreto Nº 4036/2023

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:D0E71540

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 876, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Institui o Alerta para Resgate de Pessoas no Município de Tijucas do Sul, estabelecendo a política municipal de contingência nas hipóteses de desaparecimento, rapto ou sequestro de crianças e adolescentes.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, por proposição do Vereador Ricardo Chicovis de Oliveira, aprovou a seguinte lei sancionada pelo Prefeito:

Art. 1º Institui o Alerta para Resgate de Pessoas no Município de Tijucas do Sul - ARP, estabelecendo a política municipal de contingência nas hipóteses de desaparecimento, rapto ou sequestro de crianças e adolescentes.

Art. 2º O ARP tem os seguintes propósitos:
I - constituir uma rede digital municipal de comunicação para rápida elucidação de desaparecimentos e resgate nos casos de raptos ou sequestros de crianças e adolescentes;
II - agregar todos os meios de comunicação existentes para rápida divulgação da notícia de desaparecimento de pessoas, com caráter de utilidade pública;
III - integrar todos os órgãos municipais para divulgação do ARP aos servidores públicos;
IV - instruir as famílias vítimas de desaparecimento, para ações e estabelecimento de plano de contingência para essas situações de emergência;
V - envolver toda a comunidade nas ações de divulgação do ARP;
VI - integrar organizações governamentais, não governamentais, empresas públicas e privadas nas ações de divulgação do ARP.

Art. 3º O ARP será emitido por órgão oficial da Prefeitura, a ser definido pelo Poder Executivo Municipal, ao ser formalizada no mesmo órgão notícia de desaparecimento, ou ao ser comunicada pelas autoridades policiais, ou ainda, pelo Ministério Público mediante notitia criminis de rapto ou sequestro envolvendo crianças e adolescentes, e deve:
I - emitir o ARP efetuando um disparo simultâneo de e-mails a todos os órgãos da administração pública direta e indireta dos Poderes Legislativo e Executivo;
II - enviar mensagem de texto aos aparelhos de telefones celulares dos diretores gerais de cada instituição, inclusive de portos, aeroportos e terminais rodoviários, assim como aos Comandantes da Polícia Militar, em especial aos postos das Polícias Rodoviárias responsáveis pelas praças de pedágios das rodovias, Guardas Municipais, Prefeituras e Câmaras Municipais da região de Tijucas do Sul.

Art. 4º Todos os órgãos da administração pública direta e indireta dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Tijucas do Sul ficam obrigados a divulgar o ARP nos seus sítios eletrônicos, no prazo máximo de trinta minutos depois de expedido.

Art. 5º Recebido o ARP, obrigam-se os gestores públicos de cada órgão, no prazo estabelecido no art. 4º desta Lei, a tomar as seguintes providências:
I - inserir o ARP no sítio eletrônico do órgão que representa;
II - promover o disparo simultâneo de e-mail e mensagem instantânea, reenviando o ARP, encaminhando-o a todos os servidores do órgão que representa;
III - inserir o ARP nas páginas das redes sociais na internet a que se vincula o órgão que representa;
IV - reenviar e-mails e mensagens instantâneas ao seu respectivo órgão de comunicação determinando que divulgue o ARP;
V - imprimir o ARP e afixar o impresso nos editais e locais de entrada, corredores e demais lugares pertinentes, a critério do gestor do órgão, para que todos tomem conhecimento.

Art. 6º Para o disparo do ARP ficam estabelecidos os seguintes critérios mínimos:

I - registro do desaparecimento, rapto ou sequestro junto ao respectivo órgão da Polícia Civil, por familiar ou responsável legal do desaparecido;
II - confirmação do desaparecimento pela polícia;
III - fornecimento de informações e elementos suficientes para a promoção da identificação do desaparecido e, quando possível, do raptor, sequestrador e suspeitos, assim como de equipamentos e/ou veículos utilizados para a prática do crime e, principalmente, fotos e vídeos da pessoa desaparecida.
Parágrafo único. A ordem para disparo do ARP será emanada a critério do responsável pelo órgão a que se refere o art. 3º desta Lei.

Art. 7º O ARP deve ser encaminhado a todos os jornais, emissoras de radiodifusão e de televisão e demais órgãos de comunicação que atuam na região, para que divulguem as seguintes informações:
I - foto da pessoa desaparecida;
II - nome e idade da pessoa desaparecida;
III - informação sobre o local do rapto ou sequestro;
IV - descrição do raptor ou sequestrador;
V - descrição dos equipamentos utilizados no crime;
VI - telefones e outras formas de contato com a polícia. Parágrafo único. A divulgação de que trata o caput deste artigo deverá ser feita pelo período de 72 (setenta e duas) horas após a emissão do ARP.

Art. 8º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:F5FC816E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO N° 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL/PR E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS GERAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ESSENCIAIS

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Tijucas do Sul/PR**, com sede na Rua XV de Novembro n° 1458 - Centro Tijucas do Sul/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 76.105.584/0001-21, neste ato representada pelo Sr**. JOSÉ ALTAIR MOREIRA**, Prefeito, inscrito no CPF/MF n° 319.442.809-87, residente e domiciliado na Estrada dos Ipês, 835, Lagoinha, Tijucas do Sul/PR e, daqui por diante denominado **CONCEDENTE** e, de outro lado, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE**, associação civil, beneficente e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 02.828.669/0001-00, com sede na Rua Jocelim Camargo, n° 385 - Bosque da Saúde - Tijucas do Sul/PR, neste ato representada pela Sra. **ANDREA ZEGLIN**, presidente brasileira, inscrita no CPF n° 021.836.409-10,portadora do RG. 5.251.095-3 residente e domiciliada na Rodovia PR 281, KM 05, na localidade de Tabatinga, Município de Tijucas do Sul – PR, nos termos de seus estatutos sociais, daqui por diante denominada **CONVENENTE**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal especialmente em seu art. 6°, na Lei 8.069/1990 ECA e demais disposições regulamentares aplicáveis em especial a Lei 13.019/2014, consoante previsão contida no artigo 31, com os demais dispositivos da referida legislação e com o que dispõe o Decreto Municipal nº 3157/2018, conforme cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que os recursos são Oriundos de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com repasse realizado ao Fundo Municipal de Assistência Social referente à **Emenda Parlamentar, conforme anexo, preposição nº 20380006/2022, programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS-emendas 2022**

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho apresentado cumpre todos os requisitos legais exigidos pela Lei Federal 13.019/2014, dispondo de infraestrutura, equipe de profissionais e viabilidade para execução do Plano de Trabalho proposto:

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho vem de encontro às necessidades e demandas pelos serviços oferecidos pela Associação, sendo oferecidos aos alunos com necessidades especiais e residentes no município de Tijucas do Sul/PR;

CONSIDERANDO que a verba pública oriunda do Bloco de Proteção Especial Social de Média e Alta complexidade é destinada ao atendimento de pessoas com deficiência,

CONSIDERANDO que a **APAE** possui mão de obra qualificada, estrutura física, estando tecnicamente apta às atividades e atendimentos de pessoas excepcionais do **MUNICÍPIO**,

Acordam a presente parceria através de **TERMO DE FOMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA PARA A MANUTENÇÃO E O PLENO FUNCIONAMENTO DA APAE E ATENDIMENTOS AOS ALUNOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO**, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a parceria através subvenção social, por meio de Termo de Fomento, com fundamentos no artigo 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, para ampliação do imóvel da APAE, para o desenvolvimento das atividades fins da APAE, com vistas ao repasse financeiro de recursos usados exclusivamente para a **Contratação de Profissionais na área de assistência Social e Serviços Gerais e aquisição de materiais de consumo essenciais no valor de execução e contratação total de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)**,conforme Plano de Trabalho em anexo constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GESTÃO
2.1 O presente Termo de Fomento terá como Gestor da CONVENENTE a Sra. **ANDREA ZEGLIN - Presidente**, que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.
2.2 O CONCEDENTE, terá como gestor da presente parceria, a Sra. **MARILDA DE FÁTIMA ALVES MOREIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

I-SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE (Município)
3.1. Repassar à CONVENENTE os recursos para a execução do objeto;
3.2. Acompanhar a fiscalização e a execução deste termo;
3.3. Elaborar e emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, considerando inclusive a prestação de contas por parte da CONVENENTE;
3.4. Designar o gestor que será o responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, incluindo:
3.4.1. Apreciar a prestação de contas apresentada pela CONVENENTE;
3.4.2. Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONVENENTE pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

3.4.3. Comunicar formalmente à CONVENENTE qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo;
3.4.4. Elaborar parecer sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei n. 13.019/2014;
3.5. Dar publicidade ao presente Termo de Fomento através da publicação no Diário Oficial do Município;
3.6. Bloquear, suspender ou cancelar o pagamento das transferências financeiras à CONVENENTE quando houver descumprimento das exigências contidas no presente Termo, tais como:
a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
b) Aplicação indevida dos recursos financeiros, transferidos pelo MUNICÍPIO, não prevista no Plano de Trabalho;
c) Não cumprimento do Plano de Trabalho;
d) Falta de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos
3.6.1. Para fins de interpretação do item 3.5.5 entende-se por:
a) Bloqueio: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, ficando, todavia, acumulada para pagamento posterior.
b) Suspensão: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, perdendo, a CONVENENTE, O direito à percepção da transferência financeira relativa ao período de suspensão.
c) Cancelamento: A determinação para que a transferência financeira não seja repassada a partir da constatação de determinada situação irregular.

II- SÃO OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE (APAE)
3.7. Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento; a prestação de todas as notas fiscais de compra, Extratos bancários, orçamentos e pesquisa de preço, demais custos ou despesas da obra;
3.8. Prestar informação e esclarecimento sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
3.9. Permitir livre acesso do gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da CONCEDENTE, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este instrumento, junto às instalações da CONVENENTE;
3.10. Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;
3.11. Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e o adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou a restituição à sua execução e manter os comprovantes arquivados;
3.12. Divulgar este Termo de Fomento em seu sitio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas redes e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: Identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto, valor total, data da assinatura, valores liberados, e situação da prestação de contas, bem como atender a Lei Federal 12.527/2011.
3.13. Na forma contábil, prestar contas no SIT, sobre a aplicação dos recursos financeiros devidamente acompanhada de certidões negativas comprovando sua regularidade fiscal, nos termos da legislação vigente e conforme Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações;
3.14. A CONVENENTE tem por obrigação a prestação de contas no SIT – sistema de Transferências Voluntárias do tribunal de Contas do Estado do Paraná, deve ser apresentada pela organização da sociedade civil/entidade em que deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;
3.15. A prestação de contas da parceria observará regras especificas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no presente TERMO DE FOMENTO;
3.16. A organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas parcial, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto vinculadas à parcela liberada, bem como a prestação de contas bimestral no SIT, em até 30 (trinta) dias posteriores ao último dia de cada bimestre;
3.17. Fazer a prestação de contas finais nos termos da Lei 13.019/2014, para comprovar o efetivo cumprimento do objeto pactuado.
3.18. Manter cópia em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas final, dos documentos que compõem as prestações de contas;
3.19. Não praticar desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração pública nas contratações e nos demais atos praticados na execução deste Termo de Fomento e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública;
3.20. Prestar todos os serviços conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
3.21. Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
3.22. Comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais ou recibos (RPA), com a devida certificação recebimento do material ou prestação do serviço, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados;
3.23. Aplicar os recursos repassados no objeto constante exclusivamente no objeto pactuado;
3.24. Comprovar a existência de Conta Bancária específica e exclusiva, em banco oficial, para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta;
3.25. Não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do objeto;
3.26. Ressarcir os cofres públicos dos saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 30 dias do encerramento do presente termo;
3.27. Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
3.28. Efetuar cotação de pesquisa de preço, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;
3.29. Manter-se adimplente com a Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho:
3.30 Comunicar a CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pelo CONVENENTE, assim como alterações em seu Estatuto;
3.31. Assumir as responsabilidades por eventuais danos materiais ou morais causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do Serviço, sem nenhuma responsabilidade da CONVENENTE;
3.32. São compromissos da CONVENENTE
a) Desenvolver os serviços de educação especial, serviços de assistência social e de saúde destinados as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, conforme previsão contida no objeto pactuado, atendendo e desempenhando as ações conforme especificado no Plano de Trabalho, parte integrante do presente termo;

b) Dispor de corpo técnico necessário, assegurando os serviços de Atendimento Específico nas 03 (três) áreas: área da saúde: Estimulação Essencial, Fonoaudiologia, Fisioterapia; Psicoterapia; na área de Assistência Social: Atendimento individual aos familiares, Avaliação inicial com elaboração de laudo diagnóstico, Encaminhamento e orientação de benefícios; na área de Educação: Serviço pedagógico especifico - SPE, Serviço de atendimento especializado/deficiência intelectual SAE/DI, Transtorno do espectro autista TEA/TEACCH, Atendimento educacional especializado – AEE, Educação Física, Informática e Artes, assim como a efetivação da Política de Assistência Social, por meio de ações de prevenção, promoção, inserção e proteção, aos alunos matriculados e atendidos previstos no Plano de Trabalho;

c) Atender as necessidades dos alunos da educação especial que frequentam os serviços oferecidos pela APAE;
d) Executar programas educacionais que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, psicomotor e social dos alunos;
e) Realizar serviços de atendimento à pessoa com deficiência conforme preconizado na Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais ao público alvo e sua família atendendo aos objetivos propostos pelo serviço com foco para os resultados previstos;
f) Realizar de forma continuada, permanente e planejada, serviços e execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos ao público alvo e família, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social;
g) Encaminhar os alunos cuja avaliação pedagógica recomende a inserção nas classes comuns da rede regular de ensino.

CLÁUSULA QUARTA - DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Para a contratação de profissionais na área de assistência social e serviços gerais e aquisição de materiais de consumo essenciais previstas neste Termo de Fomento, a CONCEDENTE transferirá a CONVENENTE, de acordo com o Cronograma, o valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais**), que será feito em 1(uma) parcela em até 60 (sessenta) dias da publicação deste instrumento, O depósito será na conta do **Banco do Brasil S/A da CONVENENTE, Agência 2724-3, conta:17.968-X.**

CLÁUSULA QUINTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. Os valores a repassar, deverão ser depositados a conta da CONVENENTE, vinculada ao objeto deste Termo de Fomento;
5.2. Os recursos depositados na conta bancária específica, se não empregados no prazo de 12 (doze) meses deverão ser obrigatoriamente aplicados: em caderneta de poupança, em fundo de aplicação financeira a curto prazo; ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses a contar da data de sua celebração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1.O presente instrumento pode ser rescindido, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência
7.2. Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constata pela CONCEDENTE utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreções de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 . A prestação de contas parcial da CONVENENTE deverá ser feita até 60 (sessenta dias) após o depósito efetuado da CONCEDENTE;
8.2. Prestação de Contas integral e final em até 60 dias do término da vigência do Termo de Fomento, segundo a Lei n. 13.019/2014 e de acordo com critérios e indicações exigidos pela CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto;
8.3. A CONCEDENTE emitira no prazo de 60 dias do recebimento da prestação de contas Parecer final, Parecer sobre regularidade da prestação de contas;
8.4. A CONCEDENTE ressalva o direito de solicitar informações complementares sempre que necessário, para elucidar o conteúdo das prestações de contas;
8.5. Poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial visando à apuração de fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, no caso de irregularidade na prestação de contas do presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

9.1. A CONVENENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente deste a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
a) Inexecução do objeto;
b) Falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido:
c) Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.
9.2. A CONVENENTE compromete-se ainda a recolher à conta da CONCEDENTE o valor correspondente aos rendimentos de aplicações no mercado financeiro, quando não comprovado o seu emprego na consecução do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2023:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação orçamentário conta de despesa – 1055
Natureza de despesa: 3.3.50.43
Fonte 955

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1.O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos participes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
11.2. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da legislação vigente, a CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONVENENTE as sanções do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PROIBIÇÕES E VEDAÇÕES

12.1. A redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
12.2. A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento ainda que em caráter de emergência;
12.3. A realização de despesa a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
12.4. A realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Fomento;
12.5. Realizar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
12.6. Transferir os recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
12.7. Retirar recursos da conta bancária com fins alheios a aplicação de recursos na consecução do objeto pactua neste Termo de Fomento;
12.8. Deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida (bens ou serviços) estabelecidos no Plano de Trabalho;
12.9. Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo CONCEDENTE:
12.10. A realização de despesas com:
a) Multas juros ou correção monetária, inclusive referentes ao pagamento ou recolhimentos fora dos prazos,
b) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

c) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei 13.019/2014.
----------d) Obras que caracterizam a ampliação de área construída ou instalação de novas estruturas físicas;
e) Pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

13.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificações no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO.
13.1.1. Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação da CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento, ficando vedada a alteração total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Tanto quanto possível os participes se esforçarão para resolver amistosamente as questões que surgirem no presente termo e, no caso de eventuais omissões, deverão observar as disposições contidas na Lei Federal N° 13.019/14 e Decreto Municipal n 3157/2018

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO DE ELEIÇÃO

15.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São José dos Pinhais/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente, para dirimir questões que oriundas do presente Termo de Fomento não puderem ser resolvidas pelas partes.

E por estarem as partes justas os parceiros, firmam o presente Termo de Fomento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Tijucas do Sul/PR, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal
Concedente

ANDREA ZEGLIN
Presidente da Apae
Convenente

Testemunhas:

Nome: Camila Buhrer Camargo
R.g: . 10.328.175-0

Nome: Thiago Lourenço Ramos
R.g: 9.930.040-0

Publicado por:
Khadija de Barros Crul
Código Identificador:C802D1D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 01 - ANO 2020

Nº DO CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N°01/2020	Inexigibilidade n°01/2020	Prazo e reajuste contratual.	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA -APC CNPJ: 76.659.820/0001-51	03/01/2023.

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:CDFE47FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO P.P 13/2023

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO DO P.P. Nº 13/2023
Considerando a necessidade de correção no edital do Pregão Presencial nº 13/2023, publicado no site da Prefeitura www.tijucasdosul.pr.gov.br,

Onde se lê:
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 4499/2023, de 07/03/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 01/2023-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br

Leia-se:
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 4499/2023, de 07/03/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 13/2023-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br

A data de realização do Pregão Eletrônico, será mantida para 23/03/2023 às 09:00 horas, na plataforma BLL - www.bll.org.br

Tijucas do Sul, 13 de março de 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE
Pregoeira

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:B6F83FD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL P.E 09/2023

PREGÃO ELETRONICO
Nr.:09/2023- PR

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 4499/2023, de 07/03/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023 às 09:00 horas, na plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações", o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 09/2023-PR na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - DO TIPO MENOR PREÇO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET NA MODALIDADE LAN-TO-LAN, INTERLIGADA 100% EM FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR

Tijucas do Sul, 13 de março de 2023

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:4B41A374

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 06

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
Tomazina - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 06 /2023

SÚMULA Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tomazina – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tomazina, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 549/2022 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), RESOLVE:

Art. 1o. Constituir a Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizador o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tomazina.

Art. 2o. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:
Bruna Stival do Prado, representante do Poder Público;
Cinthia Alferes Chueire, representante do Poder Público;
Flavio Silva Nazareth, representante da Sociedade Civil;
Sibeli Almeida, representante da Sociedade Civil.
Art. 3° A comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha deverá analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
Art.4° Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão especial eleitoral:

I - Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; e
II - Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências
§ 1º Das decisões da comissão especial eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
§ 2º Esgotada a fase recursal, a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
§ 3º Cabe ainda à comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha:
I - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II - Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
IV - Providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, caso não seja disponibilizado urnas eletrônicas;
V - Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
VI - Selecionar, junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
VIII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;
IX - Resolver os casos omissos.
§ 4º O Ministério Público será notificado, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.
Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tomazina, 13 de março de 2023

BRUNA STIVAL DO PRADO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciane Rosa Gordia Nunes
Código Identificador:91724624

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

Tomazina, 13 de março de 2023.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, conforme estabelecido pelos Editais de números 01/2023 e 03/2023, conforme descrição abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo, até o dia **15 de março, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 16:00.** O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do (a) candidato (a) aprovado (a), a saber:

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Nome	Documento	Nota final	Classificação
FABIO AUGUSTO DE LIMA	248.331.058-37	10,00	1º
CLAUDEMIR INOCENCIO RIBEIRO	038.700.349-55	10,00	2º

Documentos para Admissão:

Originais:
(X) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
(X) 01 Foto 3x4 (recente)
(X) Exame Médico
(X) Comprovante da Conta Bancária (Banco do Brasil)

Fotocópias:

(X) Carteira de Identidade
(X) C.P.F.
(X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
(X) Certidão de Nascimento
(X) Certidão de Casamento
(X) Certidão de Nascimento dos filhos menores + CPF
(X) Certificado Militar
(X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
(X) Carteira de Habilitação “E”

(X) Certificado Escolar

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:BFEC906D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 01/2023

REFERÊNCIA: Realização de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS DE CAFÉS ESPECIAIS DO MATÃO-APPROCEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.260.501/0001-67, com sua sede à Rua Principal, s/n, São Joaquim, Matão, no município de Tomazina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Marcio de Godoy, CPF xxx.482.279-xx, para a consecução da finalidade de interesse público e recíproco que envolve o repasse pelo Município, de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em dinheiro, a serem transferidos a ASSOCIAÇÃO para incrementar o custeio da construção de um barracão para beneficiamento, estocagem e preparo de cafés especiais.
RESUMO: Termo de Colaboração com a Realização de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS DE CAFÉS ESPECIAIS DO MATÃO-APPROCEM.
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A Associação de Produtores e Produtoras de Cafés Especiais Do Matão-APPROCEM atua junto aos produtores e produtoras de cafés do Bairro do Matão, proporcionando um aprimoramento na produção de café desta região, obtendo grandes resultados nacionais e internacionais no tocante a produção de cafés especiais. Deste modo, o serviço prestado pela Associação possui um relevante interesse público ao passo que proporciona aos produtores rurais do Bairro do Matão uma importante melhora na produção de café especial, gerando uma melhoria na qualidade de vida das famílias beneficiárias, o fortalecimento do processo de organização dos produtores, assim como no fortalecimento da cadeia produtiva desta atividade econômica no município, incentivando outras pessoas a exercerem a atividade rural de produção de café, fomento assim a economia local. A legislação permite ao Poder Público firmar termos de colaboração e fomento com Organizações da Sociedade Civil com o intuito da promover o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público, bem como, para a implementação de atividades e projetos de interesse público e relevância social com organizações da sociedade civil.
Quanto a dispensa do chamamento público, o art. 31, II da Lei 13.049/2014 dispõe que será inexigível quando parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.
Neste sentido vejamos que a Lei autoriza o repasse financeiro no valor apontado acima, bem como, identifica expressamente a entidade beneficiária, sendo, portanto, possível inexigibilidade do chamamento público.
Tomazina, 08 de março de 2023.
COMISSÃO TÉCNICA
ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações. Por fim, o procedimento deve observar o que dispõe a Lei nº 13.019/2014.
Tomazina, 08 de março de 2023.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.
Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal de Tomazina

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:94C18A56

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

Tomazina, 13 de março de 2023.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, conforme estabelecido pelos Editais de números 01/2023 e 04/2023, conforme descrição abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo, até o dia **15 de fevereiro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 16:00.** O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do (a) candidato (a) aprovado (a), a saber:

Cargo: "AUX. SERVIÇOS GERAIS"

Nome	Documento	Nota final	Classificação
JULIANA ACOSTA DO PRADO	040.964.549-40	100,00	1º
JUCELIA PEREIRA MARANI	699.612.203-15	88,31	2º
OSMAR APARECIDO DA SILVA	675.376.429-15	55,00	3º
DUCINEA FRANCISCO DO PRADO	034.499.249-74	50,00	4º
NEIDE PEREIRA ALVES TOLEDO	682.377.319-72	50,00	5º
IZANETE DE FATIMA AZEVEDO SENE	022.300.519-38	50,00	6º
LUIZA DE FATIMA VIEIRA	019.346.689-90	50,00	7º

Documentos para Admissão:

Originais:
(X) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
(X) 01 Foto 3x4 (recente)
(X) Exame Médico
(X) Comprovante da Conta Bancária (Banco do Brasil)

Fotocópias:

(X) Carteira de Identidade
(X) C.P.F.
(X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
(X) Certidão de Nascimento
(X) Certidão de Casamento
(X) Certidão de Nascimento dos filhos menores + CPF
( ) Certificado Militar
(X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
( ) Carteira de Habilitação "E"
(X) Certificado Escolar

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:212BD396

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2022 AVISO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 60/2022

Contratado: JOSIAS GONÇALVES DA CUNHA CNPJ: 11.503.124/0001-06
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TOMAZINA-PR, conforme definições e especificações do objeto constantes no Termo de Referência (anexo) e no Edital.

Objeto do Contrato: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar para Item 08: Linha Gusmão/ Ouro Fino/ Germino/ Tomazina – Manhã.
MUNICÍPIO DE TOMAZINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 75.697.094/0001-07, e o CONTRATADO acima nominado resolvem rescindir de forma bilateral Contrato Administrativo nº 60/2022.

Tomazina, 13 de março de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:D6A1574F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº968/2023

PORTARIA Nº968/2023
Data 13.03.2023

Súmula. Rescinde contrato a pedido de servidor, contratado através do PSS nº 001/2021 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido a pedido o contrato do servidor, o Sr. **Liomar da Silva**, ocupante do cargo temporário de Professora Motorista, contratado pelo Processo Seletivo 001/2021, nomeado pela Portaria n°792/2021, matrícula nº858-3/1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de março de 2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de março de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:6DF9365F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº969/2023

PORTARIA Nº969/2023
Data 13.03.2023

Súmula. Fica contratada a aprovada no Processo Seletivo Simplificado - n° 001/2022 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada a aprovada no Processo Seletivo Simplificado - n° 001/2022, por prazo determinado, conforme contrato, sendo os que seguem:

Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas

Nome	Matricula	Simbolo
Cristiane Silva Rabel	23984-4/1	2 – Inicial

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de março de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:AE246D86

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO 24/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 24/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e **Cristiane Silva Rabel**

OBJETO: contratação temporária de servidor para executar atividades de Auxiliar de Serviços Gerais.

FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VALOR MENSAL: Símbolo 2 inicial da Lei Municipal 2416/23.

PRAZO: 13 de março de 2023 a 12 de Setembro de 2023.

Três Barras do Paraná, 13 de Março de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:719FDA97

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.285/23

Data 13.03.2023

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.844.492,49 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(1626)-2640	Obras e Instalações	R$ 1.844.492,49

TOTAL .....R$ 1.844.492,49

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2022, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R$
2640	Operação de Crédito/2022 (Lei nº 2.287/22). FINISA/CAIXA	1.844.492,49
	TOTAL	**1.844.492,49**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme ***Caput***, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de março de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:B07D247D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5286/2023

Data: 13/03/2023

Súmula: Nomeia membros para compor Comissão Especial para análise das solicitações "Programa de incentivo à atletas com potencial a categoria profissional" instituído pela Lei Municipal nº 2442/2023 de 26/02/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2442/2023 DE 26/02/2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor **Comissão Especial** para emissão de pareceres do **"Programa de incentivo à atletas com potencial a categoria profissional"** instituído pela Lei Municipal nº 2442/2023 de 26/02/2023, como abaixo especificamos:

Especificação	CARGO	CPF
Valdenir Aparecida Rodrigues	Presidente	014.437.219-30
André Luis Theisen	Membro	577.115.770-87
Robson Mencatto	Membro	046.192.419-62

Art. 2º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município
.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de março de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:75E15515

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 192/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em abono pecuniário os 14(quatorze) últimos dias das férias regulares da servidora efetiva Amabel de Almeida e Silva Gralak, concedida através da portaria nº 56/20223, no período de 22 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 10 de março de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:E723AFFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 193/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir em 10 de março de 2023, o contrato de trabalho nº 08/2023, da senhora Margaret de Fatima Moreira, inscrita no CPF nº 017.670.869-38, de prestação de serviços no cargo de Professora de Educação Especial, 20 horas semanais, admitida através de aprovação no PSS n. 01/2022. Em atenção a solicitação da mesma protocolada sob nº 133/2023.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 10 de março de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:024C95D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2023

Por meio do presente termo torno público, para conhecimento de tantos quanto possa interessar, que foi declarada **DESERTA** a licitação conduzida pelo Município de Turvo na forma do "Pregão Eletrônico N° 28/2023", uma vez que não acudiu interessados na contratação do seu objeto, é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviçosde transporte coletivointramunicipal (sede e interior). Determino, nesta oportunidade, a publicação do ato em Diário Oficial e o arquivamento do processo a que ele se refere, devendo, entretanto, serem reaproveitados todos os atos que puderem ser utilizados em novo procedimento licitatório.

Nada mais havendo, publique-se e cumpra-se.

Turvo/PR, 13 de março de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:E77FB4E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2023

Por meio do presente termo torno público, para conhecimento de tantos quanto possa interessar, que foi declarada **DESERTA** a licitação conduzida pelo Município de Turvo na forma do "Pregão Eletrônico N° 25/2023", uma vez que não acudiu interessados na contratação do seu objeto, é a Contratação de empresa especializada para disponibilizar profissional médico veterinário. Determino, nesta oportunidade, a publicação do ato em Diário Oficial e o arquivamento do processo a que ele se refere, devendo, entretanto, serem reaproveitados todos os atos que puderem ser utilizados em novo procedimento licitatório. Nada mais havendo, publique-se e cumpra-se.

Turvo/PR, 13 de março de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:D3B70B18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 194/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ Autorizar a servidora efetiva Rosangela Hiurcartz Varela de Sá a retornar ao gozo de 15 (quinze) dias de férias, no período de 15 a 29 de março de 2023, os quais foram cassados através da portaria nº 18/2023.

Art. 2˚ Esta portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:C483AC61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 32/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N. 1/2019

O Senhor JERONIMO GADENS DO ROSARIO, Prefeito do Municipal de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2019, conforme edital nº 001/2019 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 19/2019.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 17 do EDITAL nº 001/2019.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 17.2 do Edital nº 001/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Pedagogo 40 horas – Escola Municipal Professor Elias Rickli Abrahão

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
110422	Cesar Augusto Sydor	5ª

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:116B87CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 27/2023

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil e Parecer Jurídico conforme anexos do Proc. Adm. 229/2023, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2023, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preço para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de calcário calcítico e fornecimento de máquinas e equipamentos como balança de cozinha, liquidificador industrial, câmaras frigoríficas, freezer, geladeira entre outros através do convênio n° 901722/2020 - mapa, de acordo com as seguintes indicações:
Lotes n° 01 e 06 em favor da empresa **CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA (CNPJ N° 37.550.502/0001-04)** pelo valor global de R$ 7.076,00 (sete mil e setenta e seis reais);
Lote Nº 02 em favor da empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA (CNPJ N° 45.769.285/0001-68)** pelo valor global de R$ 29.740,03 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais e três centavos);
Lote Nº 04 em favor da empresa **47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA (CNPJ N° 47.417.848/0001-84)** pelo valor global de R$ 6.989,00 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais);
Lote Nº 05 em favor da empresa **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (CNPJ N° 48.277.417/0001-22)** pelo valor global de R$ 3.244,20 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos);
Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.
Ademais, foi declarada **FRACASSADA** a licitação, com relação ao **Lote 03** do Pregão Eletrônico nº. 27/2023, uma vez que todas as empresas foram inabilitadas. Na oportunidade, então, considerando a manutenção das razões que ensejaram o procedimento infrutífero, determino, nesta oportunidade, a publicação do ato em Diário Oficial e o arquivamento do processo a que ele se refere, devendo, entretanto, serem reaproveitados todos os atos que puderem ser utilizados em novo procedimento licitatório.

Nada mais havendo, publique-se e cumpra-se.

Turvo (PR), 13 de março de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:5699AF15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil 1Doc e Parecer Jurídico emitido na data 03/01/2023 conforme anexo, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2023, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão de convênios e captação de recursos a nível federal e estadual, em favor da empresa **DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO LTDA (CNPJ N° 17.770.952/0001-97)**, pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R$ 50.940,00 (cinquenta mil, novecentos e quarenta reais), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela Pregoeira do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 68/2023).

Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 13 de março de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:7B115328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil 1Doc e Parecer Jurídico emitido na data 31/01/2023 conforme anexo, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2023, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de shows musicais de estilo misto (xote, vaneira, mi longa, rancheira, valsa e gaúcha) destinado a eventos dos grupos de idosos do município de Turvo (PR), em favor da empresa **JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987 (CNPJ N° 17.742.045/0001-34)**, pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R$ 20.592,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela Pregoeira do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 68/2023).
Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 13 de março de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:5FE44A9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2022

Primeiro Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 157/2022 – Pregão Presencial N° 102/2022 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.095.862/0001-97 com sede localizada na Rua dos Expedicionários, Nº s/n, Centro no Município de Turvo-PR, CEP 85150-000, neste ato representada por Josias Garcia Conrado, portador da cédula de identidade Nº 7.919.632-0 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 032.400.259-90 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar – RELATIVAMENTE AO LOTE Nº 01 e 03 - **Vigência:** Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em **04 de agosto de 2023** – **Valor global:** R$ 421.390,73 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e noventa reais e setenta e três centavos) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 04/02/2023 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, a instituição contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:E78E3820

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2022 NOTA DE RETIFICAÇÃO

A publicação veiculada em 13 de janeiro de 2023 na Edição Nº 2709 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná referente ao extrato do primeiro termo aditivo do contrato administrativo N° 124/2022 apresenta erro material de digitação, em que pese a valor correto do aditivo do contrato n° 157/2022 é de R$ R$ 239.531,70 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos) e não os valores atribuídos à publicação em epígrafe, ora retificada.
As informações administrativas relativas ao Pregão Presencial N° 102/2022, poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Jessica Aparecida Machado – Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 206) – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:5DE23540

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21/2023

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal

n° 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, **HOMOLOGA,** em 13/03/2023,para que surta os efeitos legais do julgamento da Pregoeira Oficial, o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2023, cujo objeto é a *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À DECORAÇÃO DE PÁSCOA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS*, em favor das seguintes empresas:

F.A.L. EVENTOS LTDA. inscrita no CNPJ n.º 16.993.356/0001-03, com o Valor Total de *R$ 27.950,00 (Vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais)* – Lote n.º 01 - DECORAÇÃO DE PÁSCOA - LUMINOSOS.

AMERICAN AUDIO VISUAL EIRELI inscrita no CNPJ n.º 03.279.656/0001-83, com o Valor Total de *R$ 8.000,00 (Oito mil reais)* – Lote n.º 02 - DECORAÇÃO DE PÁSCOA - ESCULTURAS EM FIBRA DE VIDRO (COELHOS PHOTOFACE).

STREET DECOR IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. inscrita no CNPJ n.º 12.112.382/0001-24, com o Valor Total de *R$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais)* – Lote n.º 03 - DECORAÇÃO DE PÁSCOA - DECORAÇÃO DE PÁSCOA - ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO - AVIÃO CANDY.

União da Vitória/PR, 13 de março de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:00A44D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 115/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação n.º 6/2023 – Processo n.º 30/2023.
Objeto:	Locação de imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, Nº 730, Centro, em União da Vitória - PR, destinado ao funcionamento da Casa Abrigo do Município.
Contratada:	**VMW GESTORA DE BENS LTDA.,** CPF nº 37.406.328/0001-12.
Termo de Contrato:	Termo de Contrato n.º 28/2023.
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Vilmar Bayer – CPF n.º 026.037.579-97.
Fiscal substituto:	Viviane Tereske – CPF nº 029.373.549-20.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de março de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:EB36C7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 111/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Pregão Eletrônico n° 121/2022 - Processo Administrativo nº 252/2022

CONTRATO Nº. 26/2023
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: L&P AUDIO E MUSICA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 36.065.821/0001-53.
Valor Global...: 8.363,00 (Oito mil trezentos e sessenta e três reais). Item n.º 2.
Objeto.....: *O objeto do presente contrato é a entrega do(s) seguinte(s) bem(s): CÂMERA FOTOGRÁFICA COM LENTE E FLASH e demais características técnicas constantes no MODELO 7 – lote n° 2.*

Data de Assinatura.....: 09/03/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 09/03/2023 - Término: 08/03/2024 – 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Prazo de Execução.....: Quando solicitados, os itens deverão ser entregues no prazo máximo de **90 (noventa) dias**.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 121/2022
Recursos....: 15.001.13.392.0023.2070.4.4.90.52.00 - Despesa n° 251 - Fontes 908 e 1000
04.001.04.122.0003.2006.4.4.90.52.00 - Despesa n° 43 - Fonte 1000

CONTRATO Nº. 27/2023
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: REFERENCIAL DIGITAL LTDA - CNPJ/MF sob o nº 04.177.460/0001-40.
Valor Global...: R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais). Item n.º 3.
Objeto.....: *O objeto do presente contrato é a entrega do(s) seguinte(s) bem(s): DRONE FOTOGRÁFICO COM CÂMERA INTEGRADA DE 12MO e demais características técnicas constantes no MODELO 7 – lote n° 3.*

Data de Assinatura.....: 09/03/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 09/03/2023 - Término: 08/03/2024 – 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Prazo de Execução.....: Quando solicitados, os itens deverão ser entregues no prazo máximo de **90 (noventa) dias**.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 121/2022
Recursos....: 15.001.13.392.0023.2070.4.4.90.52.00 - Despesa n° 251 - Fontes 908 e 1000
04.001.04.122.0003.2006.4.4.90.52.00 - Despesa n° 43 - Fonte 1000

Gestão do Contrato: Francielle C. Misturini – Secretária de Cultura.
Fiscal: Sr. (a) Maria Eduarda Nedochetko – CPF 085.269.349-45 – Secretaria de Planejamento.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de março de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:A5582024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 118/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação n.º 7/2023 – Processo n.º 31/2023.
Objeto:	Locação de imóvel localizado na Rua Aniz Domingues, Nº 118, bairro Nossa Senhora das Vitórias, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".
Contratada:	**JANE REALI,** CPF nº 036.363.189-50.
Termo de Contrato:	Termo de Contrato n.º 29/2023.
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Vilmar Bayer – CPF n.º 026.037.579-97.
Fiscal substituto:	Viviane Tereske – CPF nº 029.373.549-20.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de março de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:73BEF2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2023 – PROCESSO N.º 31/202

Homologo a Dispensa de Licitação nº 7/2023, que tem por objeto ***Locação de imóvel localizado na Rua Aniz Domingues, Nº 118, bairro Nossa Senhora das Vitórias, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".;*** em favor de **JANE REALI,** CPF nº 036.363.189-50, com o Valor Global de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Aniz Domingues, Nº 118, bairro Nossa Senhora das Vitórias, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.
CONTRATADA(S): JANE REALI, CPF nº 036.363.189-50, Termo de Contrato nº 29/2023, Valor Global de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (10/03/2023 a 10/03/2024).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "X" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 10 de março de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:4BADFC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 8/2023 – PROCESSO N.º 32/2023

Homologo a Dispensa de Licitação nº 8/2023, que tem por objeto ***Contratação de empresa para realizar serviços de apresentações artísticas do personagem Coelho da Páscoa para a programação de Páscoa do Município de União da Vitória.;*** em favor da empresa **LICIO LEONIDAS FERREIRA 35461578934,** CNPJ nº 25.967.721/0001-04, com o Valor Global de R$ 16.878,00 (Dezesseis mil oitocentos e setenta e oito reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de apresentações artísticas do personagem Coelho da Páscoa para a programação de Páscoa do Município de União da Vitória.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.
CONTRATADA(S): LICIO LEONIDAS FERREIRA 35461578934, CNPJ nº 25.967.721/0001-04, Termo de Contrato nº 30/2023, Valor Global de R$ 16.878,00 (Dezesseis mil oitocentos e setenta e oito reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (10/03/2023 a 10/05/2024).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 10 de março de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:D0247782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO N.º 1/2023 DO TERMO DE CONTRATO Nº 33/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2022 – PROCESSO 8/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
CONTRATADO: RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ nº 24.566.526/0001-00.
OBJETO DO CONTRATO: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos, festivais e torneios promovidos, organizados e dirigidos pela Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, através da Secretaria Municipal de Esportes, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.*
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Esportes (Ofício nº 022/2023), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato nº 33/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 10/03/2023 e a terminar em 09/03/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de março de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:F2029765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO N.º 1/2023 DO TERMO DE CONTRATO Nº 33/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2022 – PROCESSO 8/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
CONTRATADO: RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ nº 24.566.526/0001-00.
OBJETO DO CONTRATO: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de*

arbitragem esportiva para campeonatos, festivais e torneios promovidos, organizados e dirigidos pela Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, através da Secretaria Municipal de Esportes, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Esportes (Ofício nº 022/2023), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato nº 33/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 10/03/2023 e a terminar em 09/03/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de março de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:715255AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2023

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO TÉRMINO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO CAFÉ MORRO DO CRISTO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS AO PRESENTE EDITAL, **HOMOLOGA**, em 13 de março de 2023, a licitação, adjudicando o objeto à empresa CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 02.746.438/0001-49, com o Valor Global de R$ 383.576,82 (Trezentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e seis mil e oitenta e dois centavos).

União da Vitória/PR, 13 de março de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9743CD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 021/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:
Art. 1º – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de União da Vitória.

Art. 2º. - Revoga-se a Resolução nº 019/2023 – publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 10/03/2023 edição nº 2727.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de março de 2023.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:AECEB4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 112/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **MARIA ROSELI ALBIGAUS FABRICIO**, da função de PROFESSOR - PSS, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de março de 2023.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de março de 2023.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:7BACACFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 119/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação n.º 8/2023 – Processo n.º 32/2023.
Objeto:	Contratação de empresa para realizar serviços de apresentações artísticas do personagem Coelho da Páscoa para a programação de Páscoa do Município de União da Vitória.
Contratada:	**LICIO LEONIDAS FERREIRA 35461578934,** CNPJ nº 25.967.721/0001-04.
Termo de Contrato:	Termo de Contrato n.º 30/2023.
Vigência:	02 (dois) meses.
Fiscal:	Daniele Borges de Lima – CPF n.º 018.567.249-30.
Fiscal substituto:	Daiane Scolaro – CPF nº 031.593.739-40.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de março de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:36A28388

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO – ORIGEM: CONTRATADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2023 - PROCESSO DE COMPRA N.°9/2023
OBJETO: Contratação de serviço de locação de piscina aquecida para as aulas da disciplina de esportes aquáticos do curso de Educação Física.
CONTRATANTE: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv
CNPJ: 75.967.745/0001-23
CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICIENTE E RECREATIVA ALIANÇA OPERÁRIA.

CNPJ Nº85.607.109/0001-44.
VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$2.000,00 (Dois mil reais)
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 13/3/2023

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:6E25F3D7

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 37/2023

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Decreto Municipal de nomeação no cargo de Reitor n.º 12, de 18 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 67 da lei nº8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Joel José de Lima, matrícula nº427, para atuar como**FISCAL DO CONTRATO:**

Processo:	Processo de compra nº9/2023 – Dispensa de Licitação nº7/2023
Nº do contrato/origem	Contratado
Objeto:	Contratação de serviço de locação de piscina aquecida para as aulas da disciplina de esportes aquáticos do curso de Educação Física.
Contratante:	Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV
Contratado:	SOCIEDADE BENEFICIENTE E RECREATIVA ALIANÇA OPERÁRIA
Vigência:	13/3/2023 a 11/7/2023.

Art. 2º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de março de 2023.

LÚCIO KÜRTEN DOS PASSOS
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:0B8103C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
DEMONSTRATIVO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023
SEM MOVIMENTO

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora Controle
CRC/PR 061405/O-0

PERCIO RIBEIRO BUENO
Interno

Publicado por:
Ana Paula Alves de Ramos
Código Identificador:380DA959

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 057/2023

DECRETO Nº 057/2023
Data 13/03/2023

Súmula. Exonera a Servidora ANA CLAUDIA DE BAIRROS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Meio Ambiente

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. 1º Fica EXONERADA, a servidora ANA CLAUDIA DE BAIRROS - inscrita no CPF/MF sob nº 067.546.979-11, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, a partir de 13 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê/PR, em 13 de março de 2023.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves de Ramos
Código Identificador:4069ED50

MUNICIPIO DE VERÊ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Verê e Francieli Rodrigues de Lara

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo Auxiliar de serviços Gerais, sob a orientação do Empregador, através da Secretaria Municipal de Saúde

PRAZO: Data início 13/03/2023

VALOR INICIAL: R$ 1302,00

VERÊ, em 13 de março de 2023.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves de Ramos
Código Identificador:0BF8A5CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA Nº 09/2023 13/03/2023

Ilani Desordi da Silva Lorena, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei n° 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:

I - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios n° 12 e 13/2023, aos Vereadores Eder Fernando Votri e Sergio Peron, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	13/03/2023
Data do Término da Viagem	14/03/2023
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Audiência junto ao Gabinete do Deputado Estadual Luiz Raimundo Corti, com o intuito de solicitar recursos financeiros para: Pavimentação asfáltica da marginal da PRC-158, mais precisamente do trevo principal de acesso ao Município de Vitorino até o trevo de acesso a Comunidade do Rio Caçador, Implantação de terceira faixa em alguns trechos da PRC-158, entre os Municípios de Vitorino e São Lourenço do Oeste (SC) e recursos financeiros para o término da calçada e iluminação da Rua Mangueirinha até o Cemitério Municipal Jardim das Lembranças.
Quantidade	1,0 (uma) diária

Valor Unitário	R$ 345,00
Valor Total	R$ 345,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 13 de março de 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:DD75D3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO PREGÃO 12/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização às 09:00 horas do dia 24/03/2023, realização pela BLL, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRONICO , tipo de Licitação MENOR PREÇO POR LOTE sob o n.º 12/2023, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR ASSESSORIA AO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUANTO A ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.** O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 13/03/2023 e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e_mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br , site do município, WWW.vitorino.pr.gov.br .
13/03/2023

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:48D8A1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Trabalho Temporário

Partes: Município de Vitorino e Everlise Wandscher Schneiger Martins.
Objeto: Contratação temporária para atividades de Agente de Endemias – 40 Horas, junto à Secretaria Municipal de Saúde;
Valor mensal: R$ 1.695,19 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos) durante a vigência do contrato.
Fundamentação: Lei Municipal 1532/2016.
Vigência: de 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.
Data: 13 de março de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:978F3311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 74 - DIÁRIA PREFEITO

PORTARIA Nº 74/2023

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Prefeito Municipal Marciano Vottri, para a tratativa de assuntos de interesse do Município junto a Casa Civil do Governo do Estado, a Assembleia Legislativa, a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária a Abastecimento – SEAB e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, além da Participação do Evento de Lançamento do Programa Estadual de Apoio à Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas Municipais da Secretaria de Estado das Cidades em Curitiba/PR, nos dias 13 a 15 de março de 2023.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 13 de março de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:E766AA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO TEMPORÁRIO

Extrato de Rescisão de Contrato Trabalho Temporário

Partes: Município de Vitorino e Gilvane Luiza de Nez Pereira.
Objeto: As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 70/2023, celebrado em 01 de março de 2023.
Fundamentação: Lei Municipal 1532/2016.
Data: 13 de março de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:9BA55130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 5179 - NOMEIA CONSELHO FUNDEB

Decreto 5.179, de 13 de Março de 2023

Súmula: Revoga nº 4801/2021, alterando a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ou órgão equivalente:
Titular: Aline Carla Badia, portadora do RG 13.614.054-0 e do CPF 102.849.449-12;
Suplente: Camila Gobatto Facin, portadora do RG 10.612.629-1 e do CPF 098.302.649-12;
Titular: Edileia Evaristo dos Santos, portadora do RG 7.974.575-8 e do CPF 03711210945;
Suplente: Maria Catarina Bergamaschi, portadora do RG 4.081.558-9 e do CPF 53.965.269-04;

Representantes dos profissionais do magistério das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes a rede municipal de ensino:
Titular: Adriani Franciscon, portadora do RG 7.649.463-0 e do CPF 037.136.849-95;
Suplente: Marcia Aparecida de Lima, portadora do RG 6.575.170-4 e do CPF 781.069.820-68;

Representantes dos Diretores de Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a rede municipal de ensino:
Titular: Marilei Claudia Dilkin, portadora do RG 6.108.902-0 e do CPF 036.406.499-40;
Suplente: Danieli Ghedin Giacomin, portadora do RG 8.702.762-7 e do CPF 064.760.189-30;

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:
Titular: Eliana Aparecida Zago, portadora do RG 3.878.536-2 e do CPF 644.616.539-00;
Suplente: Noeli Regina Derossi, portadora do RG 5.361.811 e do CPF 089.372.009-70;

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Patricia Misczak, portadora do RG 10.047.020-9 e do CPF 064.040.449-94;
Suplente: Leticia Rosniak, portadora do RG 15.557.238-8 e do CPF 075.255.959-17;
Titular: Eliane Nunes Martinello, portadora do RG 8.053.870-6 e do CPF 089.138.909-20;
Suplente: Elenice Gartner, portadora do RG 7.608.570-0e do CPF 050.779.799-01;

Representantes do Conselho Tutelar do Município:
Titular: Gizele Cristina Ross, portadora do RG 8.398.247-0 e do CPF 046.536.839-56;
Suplente: Sheila Mielly Tscha, portadora do RG 5.279.155-3 e do CPF 793.449.839-56;

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Vanderson Junior Echer, portador do RG 13.016.090-5 e do CPF 093.298.889-09;
Suplente: Naihá de Lima Bitencourt de Melo, portadora do RG 4.906.194 e do CPF 049.327.029-90;

Representantes de organizações da Sociedade Civil:
Titular: Rosi Maria Breda, portadora do RG 4.493.040-4 e do CPF 644.616.109-34;
Suplente: Eduardo Martarello, portador do RG 9.609.806-5 e do CPF 065.356.969-60
Titular: Diogo Ricardo Ribeiro, portador do RG 10.218.002-0 e do CPF 081.594.629-56
Suplente: Jacira Balardin Mussatto, portadora do RG 8.035.952-7 e do CPF 474.324.970-87

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Julia Penin, portadora do RG 13.930.232-0 e do CPF 109.671.079-03;
Suplente: Luana Araujo Pinto, portadora do RG 14.681.095-0 e do CPF 125.107.849-43

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública secundarista:
Titular: Naiara Bezerra Canzi, portadora do RG 15.193.797-0 e do CPF 137.638.989-48
Suplente: Leticia Pereira Barros, portadora do RG 16.376.237-4 e do CPF 165.084.809-95

Art. 2º. O mandato terá validade de 2(dois) anos a partir da data de publicação.

Art. 3º. O presente decreto revoga o Decreto nº 4801/2021 e todas as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:D12ECCC4

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exercício: 2023	CNPJ 76.950.021/0001-30

Decreto nº 26/2023 de 09/03/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FENIX, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 31/2022 de 15/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 947.151,31 (novecentos e quarenta e sete mil cento e cinqüenta e um reais e trinta e um centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
419 - 3.3.90.39.00.00	03303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	281.151,31
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA ACAO SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0011.2.049.		Manutenção do Centro de Referência de Assistencia Social - CRAS	
420 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0015.2.030.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
421 - 3.3.90.30.00.00	03000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
422 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00

08.001.12.361.0016.2.034.		Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental	
423 - 3.3.90.30.00.00	03000	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
08.001.12.365.0018.2.036.		Manutenção e Encargos do Ensino Pré-Escolar	
424 - 3.3.90.30.00.00	03000	MATERIAL DE CONSUMO	121.000,00
08.001.12.365.0019.2.037.		Manutenção e Encargos de Creches	
425 - 3.3.90.30.00.00	03000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
426 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Suplementação:			**947.151,31**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná, em 09 de março de 2023.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:E09E7806

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	/2023
b) Licitação nº:	11/2023
c) Modalidade:	Pregão:
d) Data da Homologação:	13/03/2023
e) Objeto da Homologação:	Registro de preços para futura e eventual contratação de associação, liga de árbitros ou empresa, objetivando a prestação de serviços de arbitragem para atuação em jogos e competições a serem realizados no Município de Nossa Senhora das Graças, com critério de julgamento menor preço global, conforme descrições e quantitativos do Anexos I – Termo de referência parte integrante do Edital,

27.812.0012.2.903. - Manter o Desporto Amador.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de serviço de 02 árbitros profissionais federados na modalidade de Futsal por partida, campeonato Municipal de Futsal. 2 - Campeonatos municipais de futsal sendo um no inicio e outro no final do ano. 1 - Campeonato regional de futsal.	100	R$ 261,26	R$ 26.126,00
2	Prestação de serviço de 02 árbitros profissionais federados na modalidade de Futebol Suíço por partida. 1- Torneio futebol suíço dia do trabalhador 1- Torneio no Distrito de Mendeslandia	30	R$ 238,49	R$ 7.154,70
3	Prestação de serviço de 01 arbitro e 02 assistentes profissionais federados na modalidade de Futebol por partida. 1 - Campeonato amador futebol de campo	15	R$ 756,30	R$ 11.344,50
4	Prestação de serviço de 02 arbitros e 02 bandeiras profissionais federados na modalidade de voleibol por partidas. 1- Torneio de Voleibol	15	R$ 398,03	R$ 5.970,45

Valor Total Homologado - R$ 50.595,65

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 13 de março de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:14D79317

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2350/2023

SÚMULA: Nomeia Membros para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, composta pelas pessoas abaixo, com a finalidade de promover o recebimento, análise e encaminhamento ao seu destino, de materiais, produtos, equipamentos e serviços que o município vier a adquirir ou contratar.

Art. 2ºA forma de contratação e/ou aquisição poderá ser por meio de Processo Licitatório, Dispensa, Inexigibilidade, Notas Fiscais, entre outros.

Art. 3ºA comissão de recebimento de materiais e serviços abaixo representada corresponde a cada secretaria municipal.

Art. 4ºO recebimento poderá ser atestado de forma individual por apenas um dos membros ou coletivo para realização do recebimento de materiais e serviços, onde deverão assinar as respectivas notas fiscais.

Art. 5º Os responsáveis pelo recebimento das respectivas secretarias municipais serão:

Órgão/Setor	Nome	CPF nº.
Gabinete	Elenice Medeiros Gomes	323.XX.XX-04
Gabinete	Lucas Dornellos Gomes dos Santos	094.XX.XX-52
Gabinete	Flavio Inácio de Souza	027.XX.XX-86
Gabinete	Eliane Manfrinato de Souza	031.XX.XX-73
Gabinete	Diego William Sanches	075.XX.XX-40
Secretaria de Administração	Marcio Ferreira Polo	024.XX.XX-03
Secretaria de Administração	Alessandro Vaz da Silva	029.XX.XX-14
Secretaria de Administração	Lucimara Aparecida Franzão	634.XX.XX-68
Secretaria de Administração	Geovani Willian Cardoso	069.XX.XX-70
Controladoria Geral	Alexandra Silva de Oliveira	042.XX.XX-04
Controladoria Geral	Romário Rodrigues Coelho	080.XX.XX-20
Secretaria de Planejamento	Franciscarla Ragonha	028.XX.XX-37
Secretaria de Assistência Social	Tiago Martins Sacci	412.XX.XX-40
Secretaria de Assistência Social	Antonio Semensato	280.XX.XX-72
Secretaria de Assistência Social	Brasilio Takeshi Mitsuda	458.XX.XX-53
Secretaria de Assistência Social	Ana Carolina Mortean Zanchim	047.XX.XX-92
Sec. Saneamento e Meio Ambiente	Igor Edson Leocardio Cartoni	109.XX.XX-77
Sec. Saneamento e Meio Ambiente	David Cezar do Carmo	041.XX.XX-55
Sec. Saneamento e Meio Ambiente	Eleide dos Santos Conartiolli	517.XX.XX.72
Sec. Saneamento e Meio Ambiente	Valdinei Jose de Queiroz	773.XX.XX-00
Secretaria de Saúde	Grisieli Gremes Ita	018.XX.XX-88
Secretaria de Saúde	Jorge Luiz da Costa	797.XX.XX-87
Secretaria de Saúde	Rui da Anunciação Lima	449.XX.XX-00
Secretaria de Saúde	Pedro da Silva Correa	023.XX.XX-59
Secretaria de Saúde	Dinah Cristina de Góis	023.XX.XX-11
Secretaria de Saúde	Rosely da Silva	055.XX.XX-92
Secretaria de Saúde	João Gabriel Gelinskas	043.XX.XX-81
Secretaria de Saúde	Murilo Maldonado de Carvalho	004.XX.XX-51
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Simone Marques da Silva de Paula	064.XX.XX-27
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Alessandra dos Anjos	067.XX.XX-58
Secretaria de Educação	Rosimar Soares de Lima	045.XX.XX-08
Secretaria de Educação	Sonia Pereira	020.XX.XX-17
Secretaria de Educação	Sheisa Cyléia Sargi	009.XX.XX-18
Secretaria de Educação	Maiara Silva RamosBigueti	054.XX.XX-90
Secretaria de Educação	Marcos Antônio Rocha Galan	008.XX.XX-32
Secretaria de Educação	Cleide da Silva	614.XX.XX-15
Secretaria de Educação	Jeiviane de Brito Oliveira	066.XX.XX-01
Secretaria de Educação	Raphael Ceolato	051.XX.XX-89
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	Cleiton Tadeu da Silva de Aquino	070.XX.XX-40
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	Josane Ferreira de Souza	026.XX.XX-03
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	João Batista da Cruz	773.XX.XX-87
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	José Felipe Soares Duarte	045.XX.XX-45
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	Cleiton Tadeu da Silva de Aquino	070.XX.XX-40
Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	Daiane Priscila Catarino Rosa	044.XX.XX-00
Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	Márcio Pereira da Silva	051.XX.XX-07
Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	Simária Aparecida Olivieri Bassi	036.XX.XX-00
Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	Marcela Malvezi Lopes	079.XX.XX-64
Secretaria de Urbanismo	Bauer Geraldo Pessini	517.XX.XX-44
Secretaria de Urbanismo	Eduardo Aparecido Sona Kun	039.XX.XX-96
Divisão sistema operacional da guarda municipal	Hugo Germano	055.XX.XX-36
Secretaria de Urbanismo	Isabella Lessio	884.XX.XX-53
Secretaria de Urbanismo	Noêmia Rosa de Oliveira Clemente	047.XX.XX-99
Secretaria de Urbanismo	Adriano Tomaz da Rocha	045.XX.XX-08
Secretaria de Urbanismo	Daniel Carreira Tanno	680.XX.XX-20
Secretaria de Urbanismo	Luís Henrique de Sá Perles	087.XX.XX-69
Secretaria de Urbanismo	Soraia Soares Conte	041.XX.XX-73
Secretaria de Urbanismo	Lindomar Machado	038.XX.XX-08
Secretaria de Urbanismo	Ademir de Oliveira	916.XX.XX-87
Secretaria de Urbanismo	Anderson Botelho Marion	084.XX.XX-89
Secretaria de Urbanismo	Juliana Martins Souza	049.XX.XX-46
Corpo de Bombeiros 4ª SB	Sd.QPM 2-0 Marcos Vinicius dos Santos	078.XX.XX-99
Corpo de Bombeiros 4ª SB	Sd.QPM 2-0 Marlon Xavier Marques	065.XX.XX-05
Corpo de Bombeiros 4ª SB	Sd.QPM 2-0 Claudia Angélica de Oliveira Zambaldi	041.XX.XX-61
Corpo de Bombeiros 4° SB	Cb. QPM 2-0 Kelvyn Kerlon da Silva Paulino	053.XX.XX-47
Departamento de Finanças e Contabilidade	Michelle Rocha de Oliveira e Silva	037.XX.XX-01
Secretaria de Fazenda	Andressa do Amaral de Souza	071.XX.XX-27
Secretaria de Fazenda	Valdecir Ribeiro da Silva	527.XX.XX-53

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2265/2023, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Março de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Vinícius Ribeiro
Código Identificador:E35D7DD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023
DETENTOR: DOMA LOGÍSTICA LTDA ME
CNPJ: 27.541.681/0001-51
TELEFONE: 11-95961-1596 / 11-99204-1623
E-MAIL: licitacaodomalogistica@gmail.com
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023
VIGÊNCIA: 28/02/2024

Item	Unid.	Qdade	Especificação	Unitário
1	SERVIÇO (CARGAS)	100	Serviço de transporte de mercadorias (gêneros alimentícios e materiais de limpeza), destinadas para a reposição do Armazém da Família, com motorista, (03) três ajudantes, descarga de produtos e armazenamento no deposito do armazém da família de Agudos do Sul - PR, manutenção, combustível e demais despesas por conta da contratada, compreendendo o percurso entre a SMBA (Secretaria Municipal de Abastecimento) – Rua Capitão João Bussi, 660, Capão da Imbuia, Curitiba-PR até o Armazém da Família de Agudos do Sul – Av. Getúlio Vargas nº 675, Centro, Agudos do Sul-PR, com distância aproximada de 95 (noventa e cinco) quilômetros.	R$ 1.749,50

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:0553AB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15 À 25/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
DETENTOR: C. PARRA VIEIRA
CNPJ: 10.641.724/0001-78
TELEFONE: 43-3546-1236
E-MAIL: vector_brasil@hotmail.com
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023
VIGÊNCIA: 03/03/2024

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	R$ Unit.
55	CAIXA	200	MASCARA CIRURGICA COM 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLOGICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL NAO TECIDO, COM GRAMADURA MINIMA DE 3G/M2, 4 TIRAS LATEAIS, PREGAS HORIZONTAIS COM CLIP NASAL HIPOALERGICA, ATOXICA INADORA, MALEAVEL, RESISTENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES	SP Odonto	R$ 5,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
DETENTOR: CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 80.047.087/0001-91
TELEFONE: 41-99577-1666
E-MAIL: licitacao@cigembalagens.com.br
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023
VIGÊNCIA: 03/03/2024

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	R$ Unit.
22	UNIDADE	200	DESINFETANTE SANITARIO, TIPO PEDRA, COM SUPORTE, COM 35 GR	desoral	R$ 1,54
28	UNIDADE	10	ESCOVA PARA LAVAR LEGUMES, COM ENCAIXE PARA MAO, COM CERDAS SINTETICAS	perovinha	R$ 9,54
32	PACOTE	200	ESPONJA DE LA DE ACO - PCT COM 8 UNIDADES	top brilho	R$ 2,10
75	PACOTE	1200	SACO PARA LIXO REFORCADO CAP. 100 LITROS - PACOTE C/ 5 SACOSESPECIFICACAO: DE BOA QUALIDADE, EM POLIETILENO, COM NO MINIMO 08 MICRAS DE ESPESSURA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. PACOTES COM 5 UNIDADE CADA.	PRÓPRIA	R$ 1,90
76	PACOTE	300	SACO PARA LIXO REFORCADO CAP. 15 LITROS - PACOTE C/ 20 SACOSESPECIFICACAO: DE BOA QUALIDADE, EM POLIETILENO, COM NO MINIMO 08 MICRAS DE ESPESSURA, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS. PACOTES COM 20 UNIDADE CADA.	PRÓPRIA	R$ 2,00
77	UNIDADE	450	SACO PARA LIXO REFORCADO CAP.200 LITROS - PACOTE C/ 5 SACOS ESPECIFICACAO: DE BOA QUALIDADE, EM POLIETILENO COM NO MINIMO 08 MICROS DE ESPRESSURA, COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS. PACOTE COM 5 UNIDADES CADA.	PRÓPRIA	R$ 2,90
78	PACOTE	1000	SACO PARA LIXO REFORCADO CAP. 30 LITROS - PACOTE C/ 10 SACOSESPECIFICACAO: DE BOA QUALIDADE, EM POLIETILENO, COM NO MINIMO 08 MICRAS DE ESPESSURA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. PACOTES COM 10 UNIDADE CADA.	PRÓPRIA	R$ 2,00
79	PACOTE	500	SACO PARA LIXO REFORCADO CAP. 50 LITROS - PACOTE C/ 10 SACOSESPECIFICACAO: DE BOA QUALIDADE, EM POLIETILENO, COM NO MINIMO 08 MICRAS DE ESPESSURA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PACOTES COM 10 UNIDADE CADA.	PRÓPRIA	R$ 2,24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
DETENTOR: CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI ME
CNPJ: 12.610.353/0001-92

TELEFONE: (41) 3629-1490 / (41) 3624-1351 / (41) 9883-41877
E-MAIL: cristianenegrelli2021@gmail.com
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023
VIGÊNCIA: 03/03/2024

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	R$ Unit.
1	UNIDADE	300	AGUA SANITARIA A BASE DE CLORO, COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO - FRASCO C/ 2 LITROS	NOVO LAR	R$ 3,80
2	GALAO	600	AGUA SANITARIA A BASE DE CLORO, COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO - GALAO C/ 5 LITROS	NOVO LAR	R$ 6,35
61	FARDO	150	PAPEL HIGIENICO, 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHAS DUPLAS NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM, EMBALADOS EM PACOTES COM 04 ROLOS CADA.	SUELL	R$ 63,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
DETENTOR: F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 36.046.750/0001-41
TELEFONE: 45-99974-3838
E-MAIL: gsdistribuidora@outlook.com.br
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023
VIGÊNCIA: 03/03/2024

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	R$ Unit.
4	GALAO	50	Alcool gel, etilico hidratado 70Â° INPM, anti-septico, inodoro, galao com 5 litros	SUPER VALE	R$ 29,50
6	GALAO	500	Alcool liquido, etilico hidratado 70Â° INPM, anti-septico, galao com 5 litros	SUPER VALE	R$ 24,00
10	PAR	30	BOTA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, CANO MEDIO, COR BRANCA, NOS TAMANHO ENTRE 35 A 42.	CARTOM	R$ 42,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
DETENTOR: LMCOR – COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ: 12.157.225/0001-35
TELEFONE: 41-3672-3313 / 41-99222-9322
E-MAIL: compas2@vitacorquimica.com.br
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023
VIGÊNCIA: 03/03/2024

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	R$ Unit.
21	GALAO	450	DESINFETANTE LIQUIDO A BASE DE PINHO, PARA USO GERAL, ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA - EMBALAGEM DE 5 LITROS	alvejax	R$ 7,22
29	UNIDADE	10	ESCOVA PARA UNHA DE PLASTICO	canada	R$ 3,57
31	UNIDADE	20	ESPANADOR DE PO, EM NYLON, C/ CABO DE 30CM	perovinha	R$ 20,82
42	LITRO	40	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% - FRASCO C/ 1000 ML	quimibel	R$ 3,84
48	UNIDADE	10	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL 12L	perovinha	R$ 20,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
DETENTOR: MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 46.636.768/0001-57
TELEFONE: 41-3383-9667
E-MAIL: maedcomercioeservicos@gmail.com
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023
VIGÊNCIA: 03/03/2024

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	R$ Unit.
23	UNIDADE	150	DESODORIZADOR DE AR 400 ML	Baston	R$ 7,04
39	UNIDADE	20	FRASCO PARA ALCOOL EM GEL, EM PLASTICO, COM VALVULA TIPO BICO DE PATO, 500ML	Rotularte	R$ 5,28
57	UNIDADE	35	PALHA DE ACO N.Âº 01	Vega	R$ 1,48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
DETENTOR: MÁXIMA ATACADISTA LTDA
CNPJ: 26.716.048/0001-94
TELEFONE: 47-3644-6300
E-MAIL: faturamento@grupomaxima.com.br
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023
VIGÊNCIA: 03/03/2024

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	R$ Unit.
13	UNIDADE	30	CESTO PLASTICO TELADO, PARA LIXO, EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	ARQPLAST	R$ 4,90
41	PACOTE	250	GUARDANAPO DE PAPEL SUPER BRANCO, DIMENSOES 33 X 30 CM - PCT C/ 50 UNIDADES	REQUINTE	R$ 1,76
50	CAIXA	20	LUVA DE VINIL COM PO, TAMANHO M, CX C/ 100 UNIDADES	VOLK	R$ 12,90
56	UNIDADE	20	PA DE PLASTICO P/ LIXO, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EM PLASTICO RESISTENTE.	CANADÁ	R$ 4,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
DETENTOR: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 08.903.201/0001-00
TELEFONE: 41-3075-7158
E-MAIL: pas.lici@hotmail.com
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023
VIGÊNCIA: 03/03/2024

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	R$ Unit.
5	UNIDADE	420	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70% - FRASCO C/ 480 GR	ARAUCARIA	R$ 4,79
11	LATA	10	CERA EM PASTA INCOLOR - LATA C/ 18 LITROS	GUANABARA	R$ 328,50
18	CONJUNTO	2	CONJUNTO MOP COMPLETO (COM BALDE ESPREMEDOR E REFIL)BALDE ESPREMEDOR DE ALTA EFICIENCIA COM CAPACIDADE MINIMA DE 24L, CONSTITUIDO EM ACO TUBULAR E PLASTICO INJETADO, CONJUNTO MOP NA COR AMARELO.	BRALIMPIA	R$ 466,22
37	PACOTE	30	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M (MEDIA), GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM ABAS ELASTICAS MULTI AJUSTAVEIS, ELASTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATOMICO, NO MINIMO 22 UNIDADES E MAXIMO 24 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE.	MILI	R$ 21,77
38	PACOTE	30	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO XG (EXTRA-GRANDE), GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM ABAS ELASTICAS MULTI AJUSTAVEIS, ELASTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATOMICO, NO MINIMO 16 UNIDADES E MAXIMO 18 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE.	MILI	R$ 22,28
58	UNIDADE	250	PANO DE PRATO LISO ALVEJADO, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS DE 37x 63CM	MARTINS	R$ 1,99
66	UNIDADE	20	REFIL MOP UMIDO ALGODAO 390 GR PONTA CORTADA	BRALIMPIA	R$ 22,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
DETENTOR: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

CNPJ: 07.634.816/0001-16
TELEFONE: 47-3635-2858 / 47-3635-4869
E-MAIL: contato@papelariasaobento.com.br
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023
VIGÊNCIA: 03/03/2024

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	R$ Unit.
3	UNIDADE	500	ALCOOL ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70% - FRASCO C/ 1 LITRO	flops	R$ 5,37
7	UNIDADE	150	AMACIANTE DE ROUPA - FRASCO C/ 2 LITROS	verdesan	R$ 4,84
8	UNIDADE	30	BALDE EM PLASTICO RESISTENTE A IMPACTOS, COM ALCA LARGA EM PLASTICO, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, BICO DIRECIONADOR, CAPACIDADE 15 LITROS	argplast	R$ 14,40
9	UNIDADE	10	BALDE EM PLASTICO RESISTENTE A IMPACTOS, COM ALCA LARGA EM PLASTICO, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, BICO DIRECIONADOR, CAPACIDADE 8,5 LITROS	argplast	R$ 11,48
12	UNIDADE	100	CERA LIQUIDA INCOLOR - FRASCO C/ 750 ML	rubi	R$ 4,32
20	GALAO	15	DESENGORDURANTE, indicado para limeza de fornos, grelhas, chapas e superficies em geral com residuos de gorduras, galao de 5 Litros e produto registrado pelo Ministerio da Saude	multisan	R$ 15,45
27	UNIDADE	15	ESCOVA PARA BANHEIRO COM CABO, CERDAS SINTETICAS, COM RESERVATORIO PARA ACOMODAR A ESCOVA	colombina	R$ 5,86
30	UNIDADE	10	ESCOVAO 30CM, CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA	colombina	R$ 12,88
33	UNIDADE	1000	ESPONJA DE LOUCA DUPLA FACE 1 UNIDADE	betaninn	R$ 0,74
34	UNIDADE	150	ESPONJA EM INOX PARA PANELA	zawaski	R$ 2,16
35	PACOTE	50	FOSFORO - PACOTE C/ 10 CAIXAS, CADA UMA CONTENDO 40 PALITOS CURTOS	gaboardo	R$ 2,39
40	PACOTE	100	GARFO PLASTICO DESCARTAVEL CRISTAL - PACOTE C/ 50 UNIDADE	straplast	R$ 3,59
54	CAIXA	100	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL, MULTI USO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	bompack	R$ 1,70
60	UNIDADE	400	PANO EM ALGODAO PARA LIMPEZA, TIPO FLANELA, 38 X 58 CM APROX, BORDAS COM BAINHA	martins	R$ 2,00
64	PACOTE	100	PRATO DESCARTAVEL, Ã? 150 MM, BRANCO - PCT C/ 10 UNID.	bompack	R$ 1,23
65	UNIDADE	20	REFIL MOP PO ACRILICO 40CM REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRILICOS, QUE PERMITEM UMA ESTATICA NATURAL COM RESULTADOS SUPERIOR CONFECCIONADA COM TECIDOS SINTETICO LAVAVEL E DE FACIL SECAGEM.PODE SER LAVADO DIVERSAS VEZES.RESISTENTE AO ACOLHIMENTO.FIXACAO ATRAVES DO ENCAIXE NA ARMACAO OU FECHAMENTO POR LACOS TAMANHO 40 CM COR AZUL	bompack	R$ 29,26
67	UNIDADE	30	RODO DE 40 CM, COM BORRACHA DUPLA, SUPORTE PLASTICO, MECANISMO PARA SEGURAR O PANO E CABO EM MADEIRA	colombina	R$ 9,87
68	UNIDADE	30	RODO DE 60 CM, COM BORRACHA DUPLA, SUPORTE PLASTICO, MECANISMO PARA SEGURAR O PANO E CABO EM MADEIRA	colombina	R$ 11,79
69	UNIDADE	40	RODO DE ESPUMA PASSA CERA, 30 CM, CABO EM MADEIRA	colombina	R$ 8,80
70	PACOTE	60	SABAO EM PEDRA - PCT C/ 5 UNID.	zawaski	R$ 8,95
72	UNIDADE	50	SABONETE 90G	vida	R$ 1,99
73	UNIDADE	60	SABONETE INFANTIL 80G	baby	R$ 2,49
74	UNIDADE	500	SABONETE LIQUIDO COMUM - FRASCO DE 1000 ML	verdesan	R$ 5,63
80	UNIDADE	350	SAPONACEO LIQUIDO CREMOSO - FRASCO C/ 300 ML	perfect clean	R$ 2,65
83	PACOTE	50	TOUCA DESCARTAVEL TELA, BR, COM BORDA ELASTICA, PCT 100 UN	bompack	R$ 8,45
84	UNIDADE	40	VASSOURA COM BASE EM PLASTICO E CERDAS DE PELO, (DIMENSOES DE 30CM + ou - 10%), COM CABO PLASTIFICADO, ROSQUEAVEL	colombina	R$ 7,95
85	UNIDADE	150	VASSOURA COM CERDAS EM PET POLIESTER, SUPORTE, CAPA E SOBRECAPA EM PP POLIPROPILENO, CERDAS DISPOSTAS EM 4 CARREIRAS COM NO MINIMO 67 TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGENEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, CABO DE METAL PLASTIFICADO EM POLIETILENO, COM ROSCA UNIVERSAL E PENDURADOR GIRATORIO EM POLIPROPILENO. CABO MEDINDO 1,20MX22,2 APROXIMADAMENTE	colombina	R$ 9,09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
DETENTOR: SALVI, LOPES & CIA LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34
TELEFONE: 43-3056-2332
E-MAIL: salvielopes@gmail.com
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023
VIGÊNCIA: 03/03/2024

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	R$ Unit.
44	PACOTE	150	Lenco umedecido - produto destinado a higiene intima de bebes, de fragrÃ¢ncia suave e de excelente qualidade. Testado dermatologicamente. Embalado em pacotes plasticos contendo em cada pacote 50 folhas.	BABYFREE	R$ 4,39
49	UNIDADE	35	LUSTRA MOVEIS 500 ML	BUTTERFLY	R$ 4,77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
DETENTOR: SMARTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 39.895.611/0001-80
TELEFONE: 43-3322-5707
E-MAIL: smartlimplicitacao@gmail.com
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023
VIGÊNCIA: 03/03/2024

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	R$ Unit.
14	UNIDADE	10	CESTO TIPO BALDE, PLASTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORCADOS, COM TAMPA E ALCAS, CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	ARQPLAST	R$ 67,00
15	UNIDADE	10	CESTO TIPO BALDE, PLASTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORCADOS, COM TAMPA E ALCAS, CAPACIDADE PARA 97 LITROS.	ARQPLAST	R$ 98,00
16	FRASCO	30	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML	TRÁ LÁ LÁ	R$ 11,98
19	PACOTE	1200	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 180 ML, RESISTENTE A TEMPERATURA ATE 100Âº C - PCT C/ 100 UND.	IBRAS	R$ 3,70
24	UNIDADE	1000	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO P/ LOUCAS - FRASCO C/ 500 ML	SUPERUTIL	R$ 1,55
25	GALAO	200	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO PARA LOUCAS, GALAO COM 5 LITROS	TICKS	R$ 11,50
45	GALAO	20	LIMPA ALUMINIO, indicado para limpar e dar brilho em utensilios de aluminio, embalado em galao de 5 Litros	DESOMAX	R$ 14,60
46	UNIDADE	200	LIMPA VIDRO 500 ML	DESOMAX	R$ 2,55
47	UNIDADE	600	LIMPADOR DE USO GERAL, PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS E ESMALTADOS, FOGOES E SUPERFICIES LAVAVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LAPIS - FRASCO C/ 500 ML	DESOMAX	R$ 2,21
51	UNIDADE	50	Luva para Limpeza - Grande - Borracha de Latex Natural alta resistencia, Norma da NBR 13393, com superficie externa forrada, Antiderrapante, lubrificada com talco, embalagem contendo 1 par	MEDIX	R$ 2,50
52	UNIDADE	250	Luva para Limpeza - Media - Borracha de Latex Natural alta resistencia, Norma da NBR 13393, com superficie externa forrada, Antiderrapante, lubrificada com talco, embalagem contendo 1 par	MEDIX	R$ 2,50
53	UNIDADE	200	Luva para Limpeza - Pequena - Borracha de Latex Natural alta resistencia, Norma da NBR 13393, com superficie externa forrada, Antiderrapante, lubrificada com talco, embalagem contendo 1 par	MEDIX	R$ 2,50
59	UNIDADE	500	PANO EM ALGODAO BRANCO ALVEJADO PARA LIMPEZA, 60 X 80 CM APROX.	THOMAS	R$ 3,47
62	FARDO	1500	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 DOBRAS, 20 X 27 CM, BRANCO - PCT C/ 1000 UND.	MARIPEL	R$ 7,50
63	UNIDADE	400	PAPEL TOALHA, C/ 2 ROLOS DE 60 FOLHAS CADA, 22x19 CM APROX.	TROPICOS	R$ 3,73
71	QUILO	600	SABAO EM PO	CLARIN	R$ 3,65
81	UNIDADE	40	Shampoo Infantil, 200ml no minimo, Nao arde nos olhos. Testados dermatologicamente, formula suave e sem corantes.	TRÁ LÁ LÁ	R$ 12,00
82	FRASCO	10	SODA CAUSTICA, EM ESCAMA - EMBALAGEM 1 KG	INDAIA	R$ 13,00

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:39FCF492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31 E 32/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
DETENTOR: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 11.138.620/0001-08
TELEFONE: 44-3029-6988
E-MAIL: mixsaudemga@yahoo.com.br / caberteli@hotmail.com
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023
VIGÊNCIA: 10/03/2024

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	R$ Unit.
2	UNIDADE	500	Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral, indicado para atender as necessidades de criancas de ate 10 anos de idade, polimerico, normocalorico, normoproteico, contendo no minimo 80% de proteinas de origem animal, diluicao de 1.0 kcal/ml, osmolalidade entre 243 a 333 mOsm/kg, isento de lactose adicionada, gluten e fibras, validade minima de 12 meses. Apresentacao em po, embalagem lata 400 gramas com colher medida. Sabor baunilha.	NESTLÉ NUTREN JUNIOR 400G	R$ 46,51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
DETENTOR: PAPELARIA SÃO BENTO
CNPJ: 07.634.816/0001-16
TELEFONE: 47-3635-4869 / 3635-2858 / 3626-6101 / 99187-4143
E-MAIL: contato@papelariasobento.com.br
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023
VIGÊNCIA: 10/03/2024

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	R$ Unit.
1	UNIDADE	200	Formula infantil de partida para alimentacao de lactentes de 0 a 6 meses, adicionada de prebioticos, com predominancia proteica de soro de leite, enriquecida de oleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros elementos. Com adicao de DHA e ARA e nucleotideos. Isento de gluten. Lata 400g.	APTAMIL PREMIUM 1	R$ 30,45

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:3B229576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
DETENTOR: CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI ME
CNPJ: 12.610.353/0001-92
TELEFONES: 41-3629-1490 / 3624-1351
E-MAIL: cristianenegrelli2021@gmail.com
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023
VIGÊNCIA: 10/03/2024

Item	Unidade	Qtde	Descrição	R$ Unit.
1	UNIDADE	38	BEIJINHO PARA FESTAS - CENTO	R$ 73,59
2	CENTO	100	BOLINHA DE QUEIJO PARA FESTA (massa de coxinha com recheio de queijo)	R$ 63,14
3	QUILO	114	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA	R$ 26,09
4	QUILO	134	BOLO DE CENOURA	R$ 25,79
5	QUILO	107	BOLO DE QUATRO LEITE - Recheio com quatro tipos de leite e morango em pedacos.	R$ 42,64
6	QUILO	98	BOLO DECORADO COM RECHEIO DE FRUTAS E CREME	R$ 44,00
7	QUILO	138	Bolo simples, apenas com cobertura, em sabores variados, sendo: fuba, laranja, mandioca, milho, coco, tapioca.	R$ 23,69
8	QUILO	94	BOLO SONHO DE VALSA - Bolo de chocolate com duas camadas de recheio, uma de creme de chocolate e outra de creme de sonho de valsa e pedacos do bombom, cobertura de creme de sonho de valsa e bombons.	R$ 43,79
9	QUILO	91	BOLO TIPO CUCA COM ABACAXI	R$ 28,89
10	QUILO	84	BOLO TIPO CUCA COM COCO	R$ 27,49
11	QUILO	111	BOLO TIPO CUKA COM FAROFA	R$ 28,79
12	QUILO	102	BOLO TIPO CUKE COM BANANA	R$ 26,05
13	QUILO	112	BOLO TIPO CUKE DE REQUEIJAO	R$ 31,59
14	QUILO	111	BOLO TIPO NEGA MALUCA	R$ 27,54
15	CENTO	51	BRIGADEIRO PARA FESTAS	R$ 72,49
16	CENTO	96	EMPADINHA DE FRANGO	R$ 123,89
17	QUILO	99	Mini croissant de 25 gramas. Massa leve, folheada (folhas finas na superficie) e de cor dourada. Aroma amanteigado e uma leve corÃ¢nica na superficie.	R$ 35,08
18	CENTO	108	Mini Enroladinho de Vina, com massa de pao	R$ 71,04
19	CENTO	98	Mini Esfirra, com carne de frango	R$ 84,74
20	CENTO	108	Mini Esfirra, com carne moida	R$ 77,45
21	QUILO	115	MINI PAO DE QUEIJO	R$ 34,63
22	CENTO	124	MINI PASTEL PARA FESTAS	R$ 74,73
23	CENTO	116	Mini Sanduiche Natural (tomate, presunto, queijo, alface em pao de gergelim)	R$ 167,25
24	QUILO	89	MINI SONHOS COM DIVERSOS RECHEIOS	R$ 49,39
25	QUILO	122	MORTADELA TIPO BOLONHA FATIADA	R$ 26,76
26	PACOTE	185	PAO DE FORMA FATIADO - PCT 500 GR	R$ 6,96
27	UNIDADE	171	PAO FATIADO INTEGRAL, COM PESO APROXIMADO DE 500 GR	R$ 8,29

28	QUILO	387	PAO FRANCES	R$ 12,59
29	QUILO	117	PAO PARA CACHORRO QUENTE	R$ 14,02
30	QUILO	221,5	PRESUNTO FATIADO - KG	R$ 30,13
31	QUILO	234	QUEIJO PRATO FATIADO - KG	R$ 47,76
32	CENTO	101	QUIBE PARA FESTAS	R$ 70,45
33	CENTO	109	SALGADO TIPO COXINHA PARA FESTA	R$ 75,89
34	CENTO	109	SALGADO TIPO RISOLES PARA FESTA	R$ 73,74
35	QUILO	110	TORTA DE BANANA	R$ 40,84
36	QUILO	92	TORTA DE LIMAO	R$ 35,30
37	QUILO	87	TORTA DE REQUEIJAO	R$ 40,19
38	QUILO	176	TORTA SALGADA DE FRANGO	R$ 38,09

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:478FDEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 À 30/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
DETENTOR: BERVIAN INDUSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇOES EIRELI
CNPJ: 39.777.807/0001-70
TELEFONE: 41-98868-5618
E-MAIL: bervianconfeccoes@yahoo.com / npotencial@yahoo.com.br
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023
VIGÊNCIA: 10/03/2024

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	R$ Unit.
14	UNIDADE	10	CAPA DE CHUVA SAMU AGUDOS DO SUL: em nylon impermeavel com capuz embutido na gola. Fechamento frontal com ziper e lapela corta vento fixada com velcro e dois bolsos frontais fechados com lapela e dois bolsos tipo faca. Com faixas refletivas â??PADRAO SAMUâ? e personalizada com a logomarca do SAMU no peito esquerdo, manga direita e nas costas. Aplicacao: para ser utilizada sobre o uniforme dos profissionais do SAMU - AGUDOS DO SUL - PR. Material: resistente. tamanho: unico (adulto). Caracteristicas	PRÓPRIA	R$ 227,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
DETENTOR: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 04.584.756/0001-86
TELEFONE: 49 3224-1631 / 49 9801-1075
E-MAIL: licitacoes.faccina@hotmail.com
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023
VIGÊNCIA: 10/03/2024

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	R$ Unit.
12	UNIDADE	20	CAMPO CIRURGICO SIMPLES 0,50CM X 0,50CM em tecido brim pesado, 100% algodao cor azul Royal. c/ SILK	MARCA PRÓPRIA	R$ 12,00
13	UNIDADE	10	CAMPO CIRURGICO SIMPLES1,00M X 1,20CM em tecido brim pesado, 100% algodao cor azul Royal. c/ SILK	MARCA PRÓPRIA	R$ 35,00
18	UNIDADE	10	GANDOLAS SAMU AGUDOS DO SUL em tecido techno Rip Stop A94 (30% algodao e 70% Poliester) na cor azul-marinho e aviamentos na mesma cor do tecido (ziper e linha 100% poliester). Toda pespontada em linha grossa costura dupla, ziper de encaixe para fechamento frontal e manga longa destacavel, faixa reflexiva coberta por plastico de 15mm transparente, botoes de pressao para abotoamento de punho, gola e pala frontal e lateral. Tecido duplo ate a faixa reflexiva, gola pe de colarinho, bolso frontal (direito e esquerdo) por cima do tecido duplo no comprimento ate a faixa reflexiva, fechamento do bolso ziper de 15cm, deixando aparecer o ziper. Obs.: a faixa reflexiva da frente inicia-se por cima do bolso frontal direito e esquerdo, ziper de encaixe com 45cm, com fechamento embutido ate a gola. Acima do bolso direito, logomarca SAMU 192, mais acima a cruz da vida. Na linha do ombro frontal, espaco para bordar grande a especialidade do profissional com linha na cor branca 100% poliester, e vies laranja e vermelho no vinco da manga a partir do ziper para baixo no sentido vertical, sendo laranja para frente e vermelho para tras, ao lado do vies vermelho. Reforco em tecido duplo e acolchoado na altura do cotovelo, manga direita e esquerda com ziper de encaixe para manga longa. Obs.: faixas reflexivas que contornam as mangas direita e esquerda colocada antes do ziper. As mangas curtas (que se encaixam com as mangas longas por meio de ziper) devem possuir lado direito bordado com a bandeira do estado, com linha 100% poliester com suas respectivas cores, abaixo do ombro seguida com a bolacha da cruz da vida, seguido do emblema SAMU 192. Manga esquerda bordado com a bandeira do Brasil abaixo do ombro, com linha 100% poliester em suas respectivas cores. Abaixo da bandeira o bolso beijinho com fechamento em ziper de 15cm para celular, mais dois bolsos externos sobrepostos ao bolso beijinho. A faixa reflexiva que contorna a manga esquerda fica por cima do bolso beijinho, dando acabamento, ate o ziper de encaixe, o vies com a mesma qualidade do tecido do uniforme do SAMU, vies com 2cm de largura na cor laranja e vermelho, unir com uma costura as duas tiras formando uma peca inteira, pregando o vies cobrindo as costuras laterais da gandola, batendo a costura no laranja e vermelho, sendo laranja para frente e vermelho para as costas.A costa da gandola deve ser em tecido duplo, acolchoado com espuma, costuras horizontais de 8mm de	MARCA PRÓPRIA	R$ 230,00
26	UNIDADE	10	JAQUETAS SAMU AGUDOS DO SUL - tecidoparte externa, nylon para-queda na cor azul marinho. Composicao: nylon 100% poliester, gramatura85gm2. Manta, 100% poliester resinada, 60 grm2,altura 12mm. TNT, 100% polipropileno. Modelo:com gola alta (medindo 10 cm de altura) com capuzembutido (forrado), na gola na parte traseira fechado com botao de pressao (acabamento do botaona gola e a parte niquelada no capuz), capuz regulavel (com elastico rolico com estrangulador). Costas sem corte (com a logotipo SAMU 192 - Agudosdo sul), bolsos: dois bolsos na parte frontal superior,medindo 14 cm de largura por 16 cm de altura comcantos chanfrados. Com lapela (embutida na pala)medindo 0,7 cm de altura com fechamento comvelcro medindo 0,8 cm comprimento x 0,2 cm altura,na cor azul. Dois bolsos na parte frontal inferior (embutidos), medindo 17 cm (boca). Punhos com elastico 0,5 cm (colocado). No lado direito, acima da lapela sera aplicado velcro medindo 11 cm x 2cm dealtura, na cor azul marinho (parte femea). A partemacho do velcro sera aplicada em nylon 500, na corazul marinho com a identificacao (nome), bordadana cor branca de cada servidor. Faixas coloridas100% poliester, nas cores laranja e vermelho medindo 1,5cm. Nas mangas embutida na pelicula refletiva ate o punho, laranja na frente e vermelhaatras, dando um espaco de aproximadamente 1,5cm entre elas. Faixas em tecido refletivo na corprata medindo 5 cm no torax logo abaixo dos bolsosfrontais superiores. Nas mangas 20 cm do ombropara baixo (toda a largura das mangas). Nas costasno sentido vertical centralizando o bordado, medindo aproximadamente 0,45 cm (medir do ombropara baixo 22 cm logo a seguir aplicar a pelicula nosentido vertical). Bordados: na frente (no bolso ladoesquerdo), emblema do SAMU 192 medindo 07 cmpor 11 cm de altura. Manga direita: emblema doSAMU 192, medindo 07 cm x 11 cm. Manga esquerda: bandeira do Parana e do Municipio deMandirituba, medindo 3,5 cm por 4,5 cm cada uma(PR em cima e Agudos do Sul em baixo). Nas costas: emblema do SAMU 192, medindo 15 cm por 25cm logo acima sera bordado a funcao do servidor,(na cor branca, em sentido reto). Sera fornecidoquantidade e tamanhos para cada funcao: Medico,Enfermeiro, Tecnico de Enfermagem ou Condutor (letra medindo 4,5 cm de altura, devidamente centralizadas). Tamanhos P, M, G, GG e XG (quantidade de cada tamanho a definir).	MARCA PRÓPRIA	R$ 195,00
30	UNIDADE	20	MOCHILA - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE:Mochila com bolso frontal, alca de ombro acolchoada ajustaveis e alca de mao, 1 divisoria; toda forrada; produzido em tecido de nylon 450, na cor angora claro para os aces, ou azul marinho para osacss, fecho e ziper de correr, vies de gorgurao, cadarco; â?¢ tamanho da mochila: 39cm (altura) x 31cm(largura) x 37cm (profundidade); â?¢ bolsos lateraismedindo: 14cm (altura) x 08 cm (largura) x 02cm(profundidade); â?¢ bolsos frontal medindo: 17cm (altura) x 24cm (largura) x 04cm (profundidade); â?¢ fechamento em fita de polipropileno 25mm com regulador duplo a aplicacao da identificacao do programa saude com agente utiliza a versao negativa,na cor branca ou azul, conforme o manual de aplicacao. cores do tecido da bolsa a serem utilizadas:azul marinho ou angora. tamanho maximo de gravacao: l13,0cm x h10,0cm.	MARCA PRÓPRIA	R$ 98,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
DETENTOR: FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA
CNPJ: 42.415.903/0001-83
TELEFONE: 41 9984-0245 / 9884-0410 / 9914-0163
E-MAIL: fazbrindespr@gmail.com
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023
VIGÊNCIA: 10/03/2024

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	R$ Unit.
2	UNIDADE	30	CAMISA GOLA POLO, malha poli viscose, cor azul marinho, personalizado em serigrafia com 4 cores, na altura do peito do lado esquerdo o brasao do municipio, acima do brasao â??CONDUTORâ? (em caixa alta) e abaixo do brasao â??Secretaria de Saudeâ?.	FB	R$ 37,80
3	UNIDADE	30	CAMISA FEMININA gola polo, manga curta, em tecido Piquet, com modelo mais comprido atras, com abertura nas laterais â??tipo sobre legueâ? na cor cinza mescla, e bordado brasao do municipio na manga direita e â??Secretaria de Saudeâ? (cursiva) na altura do peito do lado esquerdo. Tamanhos P, M e G	FB	R$ 33,75
4	UNIDADE	10	CAMISA FEMININA gola polo, manga curta, em tecido Piquet, na cor branca e gola e detalhe interno da gola na cor verde bandeira, na altura do peito do lado esquerdo em bordado o logotipo do VIGIASUS, e na manga direita o brasao do municipio. TAM : P, M, G	FB	R$ 33,68
5	UNIDADE	10	CAMISA MASCULINA gola polo, manga curta, em tecido Piquet, na cor cinza mescla, e bordado brasao municipio na manga direita e â??Secretaria de 10 M e G Prefeitura Municipal de Agudos do Sul Estado do Parana Secretaria Municipal de Saude Rua Rui Barbosa, 300- Centro - CEP 83850-000 - Fone (41) 3624-1064 - Agudos do Sul - PR saude.agudosdosul@hotmail.com Saudeâ? (cursiva) na altura do peito do lado esquerdo	FB	R$ 40,00
19	UNIDADE	15	JALECO EM OXFORD, cor azul, com gola tipo blazer, manga curta, comprimento na altura do quadril,abertura lateral na altura dos bolsos, abertura naparte de tras, fechamento com botoes, cinto traseiropreso, tres bolsos (sendo um superior esquerdocom o brasao do municipio serigrafado e dois naaltura da cintura) e a inscricao "agente comunitario de saude" nas costas. tamanhos: G e GG	FB	R$ 38,00
20	UNIDADE	10	JALECO EM OXFORD, cor azul, com gola tipo blazer, manga curta, comprimento na altura do quadril,abertura lateral na altura dos bolsos, abertura naparte de tras, fechamento com botoes, cinto traseiropreso, tres bolsos (sendo um superior esquerdocom o brasao do municipio serigrafado e dois naaltura da cintura). e a inscricao "agente comunitario de saude" nas costas. tamanhos PP e P	FB	R$ 38,00
21	UNIDADE	15	JALECO EM OXFORD, cor azul, com gola tipo blazer, manga curta, comprimento na altura do quadril,abertura lateral na altura dos bolsos, abertura naparte de tras, fechamento com botoes, cinto traseiropreso, tres bolsos (sendo um superior esquerdocom o brasao do municipio serigrafado e dois naaltura da cintura) e a inscricao "agente comunitario de saude" nas costas. tamanho: M	FB	R$ 37,00
22	UNIDADE	50	JALECO GUARDA-PO manga longa com punho,gola padre, personalizado em bordado com 4 cores,tamanho 7 cm x 4cm. Jaleco em Oxford branco,comprimento medio, com bolso do lado esquerdona altura do peito, com arte brasao profissional enome do profissional e na manga direita brasao domunicipio.Tamanho G e GG	FB	R$ 35,50
23	UNIDADE	20	JALECO GUARDA-PO manga longa com punho,gola padre, personalizado em bordado com 4 cores,tamanho 7 cm x 4cm. Jaleco em Oxford branco,comprimento medio, com bolso do lado esquerdona altura do peito, com arte brasao profissional enome do profissional e na manga direita brasao domunicipio.Tamanho PP e P	FB	R$ 35,50
24	UNIDADE	30	JALECO GUARDA-PO manga longa com punho,gola padre, personalizado em bordado com 4 cores,tamanho 7 cm x 4cm. Jaleco em Oxford branco,comprimento medio, com bolso do lado esquerdona altura do peito, com arte brasao profissional enome do profissional e na manga direita brasao domunicipio.Tamanho M	FB	R$ 38,00
27	UNIDADE	30	JOGOS LENCOIS COMPLETOS PARA CAMA DESOLTEIRO em tecido 100% algodao liso para as enfermarias em logo tipo serigrafado â??Secretaria de Saude -Agudos do Sulâ? , na cor verde aguaSendo:1 lencol liso com elastico no tamanho de 1,60 x 2,501 virol (sem elastico) no tamanho de 1,60 x 2,501 Fronha no tamanho de 0,50 x 0,70	FB	R$ 73,00
29	UNIDADE	30	MANTA EM MICRO FIBRA SOLTEIROmedindo 1,60 x 2,40 cm verde agua	FB	R$ 29,90
31	UNIDADE	80	UNIFORME ENFERMAGEM, tipo pijama cirurgico para vestuario hospitalar: composto por 01 calca com elastico, com cordao na cintura, corte reto, sem bolsos, tecido brim leve (100% algodao, 140 fios) cor verde agua e 01 blusa corte reto, com 02 bolsos frontais, decote â??Vâ?, manga curta, em tecido brim leve leve (100% algodao, 140 fios) cor verde agua, unissex, tamanhos: PP, P, M, G ,GG, EXG	FB	R$ 75,00
32	UNIDADE	30	UNIFORME LIMPEZA, tipo pijama cirurgico em tecido brim pesado 100% algodao, calca/camisa na cor vinho. para vestuario hospitalar: composto por 01 calca com elastico, com cordao na cintura, corte reto, sem bolsos, tecido brim leve (100% algodao, 140 fios) e 01 blusa corte reto, com 02 bolsos frontais, decote â??Vâ?, manga curta, em tecido brim leve leve (100% algodao, 140 fios) , unissex, tamanhos: PP, P, M, G ,GG, EXG	FB	R$ 83,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
DETENTOR H A ERBE E CIA LTDA
CNPJ: 76.518.323/0001-33
TELEFONE: 41 3286-1991/3286 4959
E-MAIL: haerbe@hotmail.com
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023
VIGÊNCIA: 10/03/2024

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	R$ Unit.
1	UNIDADE	10	CALCAS COMPRIDAS PARA O PROFISSIONAL DE RESGATE SAMU AGUDOS DO SUL: O cos da frente e das costas com presilhas para cinto e braguilha com fechamento de ziper de 18cm a 20cm, bolso frontal direito e esquerdo com fechamento de ziper de 18cm na cor do uniforme (azul marinho). Reforcos acolchoados com espuma em tecido duplo, frente e costa com inicio do cos ate a faixa reflexiva que fica abaixo do joelho e bolsos laterais e traseiros com fechamento de ziper. O reforco acolchoado deve ser fixado com costura reta, com espaco de 8cm de largura, uma da outra, o vies vermelho e laranja deve ser pregado em cima da costura lateral da calca, que une frente e costa, da direita e esquerda, pregar o vies do cos ate o pe, com laranja para frente e vermelho para as costas, o bolso lateral da perna e faixa reflexiva fica por cima do vies. Calca com acolchoado. Obs.: todas as calcas devem ter tecido do cos ate o gancho para facilitar ajustes	Própria	R$ 109,50
10	UNIDADE	60	CAMISOLAS TRANSPASSADA no tecido 100% algodao (cretone 180 fios), com gramatura de 160/m2, armacao tela (cretone), 180 fios , no tamanho adulto, na cor rosa bebe, com logo oficial da instituicao, do tipo abaixo do joelho, costuras perfeitamente acabadas, costas abertas, com tiras para amarrar em ter pontos. Manga tipo japonesa, com decote transpassado (transpasse frontal) fechado por tiras nas laterais (interna e externas) fios resistentes ao processo de lavagens, com teor de encolhimento menor	Própria	R$ 33,49
11	UNIDADE	20	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO ABERTO 0,50 X0,50CM em tecido brim pesado, 100% algodao cor azulRoyal.Fenestra com 10 cm de diÃ¢metro.	Própria	R$ 9,50
16	UNIDADE	20	COLETE - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE. Colete na cor azul marinho, em tecido do tipo ripstop contendo 70% de poliester e 30% de algodao. 4 bolsos na parte frontal do colete aplicacao da identidade do programa, na versao negativo cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, conforme ilustracao ao lado. sugestoes: aplicacao das marcas em silkscreen ou bordado. Tamanhos: P, M, G, GG	Própria	R$ 89,00
25	UNIDADE	30	JAQUETA EM NYLON, com forro de matelasse, dois bolsos externos, personalizacao bordada cor azul marinho, na altura do peito do lado esquerdo o brasao do municipio, acima do brasao â??CONDUTORâ? (em caixa alta) e abaixo do brasao â??Secretaria de Saudeâ?.	Própria	R$ 117,00
28	UNIDADE	10	DE LENCOL PARA MACA (SEM ELASTICO)- 50% algodao e 50% poliester, gramatura 100g/m2, medindo 2,60 x 1,80 m, na cor AZUL, com aureola ou costura nos quatro lados e travetado nas pontas, cada unidade devera trazer logotipo da â??SAMU 192 - Agudos do Sul, medindo 25cm x 14 cm, cor azul, impresso a 3 cm da extremidade superior direita, a tinta utilizada para impressao do logotipo devera ser resistente a processosde lavagem e esterilizacao. Cada unidade deveravir embalada individualmente de forma a garantir aintegridade do material ate o uso, apresentando etiqueta ou rotulo com os seguintes dados de identificacao: tipo de material, tamanho e marca.	Própria	R$ 61,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
DETENTOR: MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
CNPJ: 38.017.029/0001-59
TELEFONE: 41 3068-6174 / 9529-6915
E-MAIL: mdcompras@outlook.com.br / merieleccompras@hotmail.com
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023
VIGÊNCIA: 10/03/2024

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	R$ Unit.
6	UNIDADE	120	CAMISETA em malha poli viscose (67% de poliestere 33% de viscose) cor rosa, tamanho P, M e G, (personalizado em serigrafia na frente e nas mangascom 4 cores sem tamanho definido). para campanhas da saude.	DD REIS	R$ 17,80
7	UNIDADE	360	CAMISETA em malha poli viscose (67% de poliestere 33% de viscose) na cor branca, tamanhos P, M e G,(personalizado em serigrafia na frente e nas mangas com 4 cores sem tamanho definido). para campanhas da saude	DD REIS	R$ 17,80
8	UNIDADE	40	CAMISETA em malha poliviscose na cor azul bebe, gola â??Vâ?, com serigrafia em 4 cores, na manga direita brasao do municipio, costas em textoâ? tipo canvaâ? curvado superior â?? Agente Comunitario de Saudeâ? na frente na altura do peito do lado esquerdo simbolo da Atencao basica. Tamanho P, M e G. Disponivel em: https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MTI5NA==	DD REIS	R$ 19,90
9	UNIDADE	20	CAMISETAS SAMU - em poliviscose, na cor azulmarinho com serigrafia lado direito - frente emblema do SAMU 192 medindo 07 cm por 11 cm dealtura, acima dele a Funcao (Enfermeiro, Tecnicode Enfermagem e Condutor). A logomarca SAMU192, bandeiras e funcoes devem ser serigrafadasna camiseta. Manga direita: Logomarca do SAMU192 localizada lateralmente, medindo do ombropara baixo 5 cm para a aplicacao - medindo 07 cmpor 11 cm. Manga esquerda: bandeira do Paranae do Municipio de Agudos do Sul, medindo 3,5 cmpor 4,5 cm cada uma (PR em cima e Agudos do Sulem baixo). - Aplicadas a 5 cm do ombro. Costas: Logomarca do SAMU 192 medindo 15 cm x 24cm. As camisetas deverao ter garantia quanto aodesbotamento apos a lavagem comum, formacaode bolinhas, esgarcar e soltar o material usado naserigrafia. Tamanhos P, M, G, GG e XG (quantidades de cada tamanho a definir).	DD REIS	R$ 29,90
17	UNIDADE	30	EDREDOM SOLTEIRO HOSPITALAR, em tecido 100%algodao medindo 1,60 x 2,40 cm verde agua	DD REIS	R$ 130,93

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:456C4702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

25/2023	PE	16/2023	AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS EMPILHÁVEIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	10/03/2023	6 MESES	R$ 43.390,00	RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA CNPJ: 43.297.596/0001-46

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:B9C3F47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Nº CONTRATO	MOD.	Nº LICITAÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR	CONTRATADA
23/2023	DL	19/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE VIOLÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	08/03/2023	10 MESES	R$ 17.575,00	CHARLES SANTANA DOMINGOS 49.116.736/0001-19 CNPJ:49.116.736/0001-19
24/2023	DL	20/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PERCUSSÃO PARA FANFARRA, AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	08/03/2023	10 MESES	R$ 17.575,00	JOSE CEDINEI ALVES 54483654934 CNPJ:23.989.503/0001-37
26/2023	DL	22/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO	13/03/2023	12 MESES	R$ 17.199,00	46.839.811 TOM GOMES ROCHA CNPJ:46.839.811/0001-81

Publicado por:
Gabriel Rocha dos Santos
Código Identificador:EAC81ECD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS PE 010/2023 - MEDICAMENTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023 – ID 2840

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
SRP Nº 010/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: A.D. DAMINELLI - EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.749.758/0001-80.

DO OBJETO:

Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos hospitalares, medicamentos da farmácia básica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Amaporã, conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	200	TUBO	Aciclovir 50mg/Gr antiviral tópico creme – bisnaga c/10gr uso ad. e ped.	PRATI DONADUZZI	2,20	440,00
12	10000	AMP.	Água para injeção10ml	SAMTEC	0,35	3.500,00
24	5000	CAPS.	Amoxicilina 500mg	UNICHEM	0,30	1.500,00
30	10000	UND.	Azitromicina, 500 mg, comprimido.	PHARLAB	0,84	8.400,00

34	200	AMP.	Benzilpenicilina potassica 5.000.000ui	BLAU	8,45	1.690,00
40	500	FRASCO	Bromoprida 4mg/ml	PHARLAB	1,57	785,00
42	30000	COMP.	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 10mg+250mg, comprimido.	PHARLAB	0,38	11.400,00
53	5000	COMP.	CEFALEXINA 500 MG	MULTILAB	0,43	2.150,00
58	10000	COMP.	Cetoconazol 200mg comprimido	PRATI DONADUZZI	0,27	2.700,00
79	1000	FRASCO	Cloreto de Sódio 9,0 % Solução nasal	AIRELA	1,00	1.000,00
81	100	AMP.	Cloreto de suxametônio 500mg /10ml	BLAU	17,80	1.780,00
101	2000	COMP.	Cumarina +troxerrutina 15mg+90mg	HYPERMARCAS	1,64	3.280,00
104	5000	AMP.	Dexametasona, fosfato dissodico sol. Injetável 4mg/ml 2,5 ml	HYPOFARMA	2,13	10.650,00
113	2000	COMP.	Diosmina+heperidina 450mg+50mg	CIMED	0,47	940,00
158	200	FRASCO	Ibuprofeno 50mg/ml gts.	NATULAB	2,10	420,00
173	500	FRASCO	Loção oleosa Anti-escaras à base de AGE (ácidos graxos essenciais) com vitaminas A e E. Composição: Ácido cáprico, ácido caprílico, ácido caproico, ácido láurico, ácido linoleico, leticina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol, 200 ml.	TROL	6,05	3.025,00
182	10000	COMP.	Metildopa; concentração/dosagem de 250 MG; forma farmacêutica comprimido/cápsula/drágea; forma de apresentação em comprimido/cápsula/drágea; prazo de validade mínimo 12 meses; via oral.	EMS	0,64	6.400,00
210	2000	CAPS.	Progesterona natural micronizada 200mg	EXELTIS	3,34	6.680,00
225	2000	FRASCO	Simeticona 75mg gts 10 ml	AIRELA	1,84	3.680,00
VALOR TOTAL.....						70.420,00

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 70.420,00 (Setenta mil quatrocentos e vinte reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e estaduais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

09001103010010206033900300000 - Material de Consumo
09001103010010206033900320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
09001103020010206133900300000 - Material de Consumo
09001103030010207633900300000 - Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do medicamento.

DA VALIDADE:
A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023 – ID 2841

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
SRP Nº 010/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME , inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.847.096/0001-11.

DO OBJETO:

Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos hospitalares, medicamentos da farmácia básica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Amaporã, conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
18	1500	COMP	Amiodarona 200mg	RANBAXY	0,45	675,00
31	1000	FRASCO	Azitromicina, suspensão 600mg, 40mg/ml / Frasco 15ml	PRATI	8,39	8.390,00
52	100	FRASCO	Cefalexina 250mg/5ml 100ml	EMS	14,80	1.480,00
67	5000	COMP	Ciprofloxacino 500mg	PRATI	0,25	1.250,00
103	1000	TUBO	Dexametasona creme 10g.	SANVAL	1,58	1.580,00
123	500	AMP	Epinefrina 1mg/ml 1 ml	HIPOLABOR	0,95	475,00
135	15000	COMP	Furosemida 40mg	PRATI	0,06	900,00
137	500	AMP	Gentamicina, sulfato 40mg/ml 1 ml	FRESENIUS	1,50	750,00
151	600	AMP	Heparina sódica 5.000/0,25ui/ml	HIPOLABOR	8,10	4.860,00
152	600	AMP	Heparina sódica 5.000ui/ml 5 ml	HIPOLABOR	16,28	9.768,00
153	300	AMP	Hidralazina, Cloridrato 20mg/ml	CRISTALIA	5,81	1.743,00

155	2000	FRASCO-AMP	Hidrocortisona 100mg pó sol injetável	BLAU	3,89	7.780,00
162	200	FRASCO	Ipratropio brometo 0,25 mg/ml, solução para inalação	HIPOLABOR	1,18	236,00
194	1000	COMP	Nimodipino 30mg	VITAMEDIC	1,34	1.340,00
202	200	AMP	Oxitocina 5ui/ml 1 ml	UNIAO QUIMICA	3,44	688,00
212	10000	COMP	Propanolol 40 mg	OSORIO DE MORAES	0,05	500,00
VALOR TOTAL.....						42.415,00

Os itens marcados com ___ são os medicamentos com dedução do valor do valor do ICMS.

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 42.415,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e quinze reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e estaduais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903200000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103030010207633903000000 - Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do medicamento.

DA VALIDADE:
A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023 – ID 2842

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
SRP Nº 010/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.419.709/0001-33.

DO OBJETO:

Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos hospitalares, medicamentos da farmácia básica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Amaporã, conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	500	SACHÊ	Acetilcisteína 600mg sachê	GEOLAB	1,04	520,00
6	500	COMP.	Acido acetilsalicílico tamponado 100mg	E.M.S	0,52	260,00
8	10000	COMP.	Ácido Fólico 5mg	HIPOLABOR	0,05	500,00
11	100	AMP.	Adenosina 6mg/ml	HIPOLABOR	11,50	1.150,00
13	200	FRASCO	Albendazol 400mg/ml 10 ml	GEOLAB	1,88	376,00
26	5000	CAPS.	Ampicilina sódica, concentração/dosagem de 500mg.	PRATI DONADUZI	0,50	2.500,00
28	15000	COMP.	Atenolol 50mg	PRATI DONADUZI	0,07	1.050,00
33	1000	AMP.	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui	TEUTO	10,00	10.000,00
38	10000	COMP.	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	AUROBINDO	0,44	4.400,00
49	5000	COMP.	Carvedilol 12,5mg	GERMED	0,12	600,00
55	500	AMP.	CEFEPIMA 1G	TEUTO	10,20	5.100,00
61	5000	AMP	Cetoprofeno 50mg/ml 2 ml	CRISTALIA	2,28	11.400,00
68	300	AMP	Citrato de Fentanila 0.05mg/ml 5ml	UNIAO QUIMICA	3,40	1.020,00
69	500	AMP	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	HYPOFARMA	4,00	2.000,00
73	300	AMP	Cloreto de Potássica 19,10%	SAMTEC	0,49	147,00
84	10	AMP	Cloridrato de Cetamina amp. 2 ml	CRISTALIA	20,42	204,20
87	10000	CAPS.	Cloridrato de Fluoxetina 70mg	TEUTO	0,09	900,00
88	100	AMP.	Cloridrato de Nalaxona 0,4mg/1ml	HIPOLABOR	5,93	593,00
99	20000	COMP.	Complexo B Comprimido	NATULAB	0,06	1.200,00
102	300	AMP	Deslanosídeo 0,2mg/ml 2ml	UNIAO QUIMICA	2,00	600,00
107	3000	AMP	Diazepam 10mg (5mg/ml) 2 ml	TEUTO	0,96	2.880,00
124	500	AMP	Escopolamina 20mg solução injetável	HIPOLABOR	1,19	595,00
127	50	AMP	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	CRISTALIA	12,97	648,50
132	300	AMP	Fitomenadiona 10mg/ml 1 ml	CRISTALIA	1,48	444,00
133	100	AMP	Flumazenil 0,5mg /5ml	TEUTO	12,20	1.220,00

150	1000	AMP	Haloperidol sol. Injetável 5mg/ml 1 ml	UNIAO QUIMICA	1,70	1.700,00
156	2500	FRASCO-AMP	Hidrocortisona 500mg pó sol injetável	TEUTO	5,50	13.750,00
163	1000	COMP.	Isossorbida 5mg sub lingual	E.M.S	0,33	330,00
165	100	FRASCO	Lactulose solução oral 667mg/ml 120 ml	NUTRIEX	5,70	570,00
172	500	AMP	Lidocaína, cloridrato sol injetável 2% 20 ml.	UNIAO QUIMICA	8,50	4.250,00
176	10000	COMP.	Losartana 100mg	PRATI DONADUZI	0,33	3.300,00
177	35000	COMP.	Losartana 50mg	PRATI DONADUZI	0,07	2.450,00
183	10000	COMP.	Metildopa; concentração/dosagem de 500 MG; forma farmacêutica comprimido/cápsula/drágea; forma de apresentação em comprimido/cápsula/drágea; prazo de validade mínimo 12 meses; via oral.	HIPOLABOR	0,94	9.400,00
184	500	AMP	Metilergometrina, maleato 0,2mg/ml 1ml	UNIAO QUIMICA	2,25	1.125,00
188	500	AMP	Midazolam 15mg (5mg/ml) 3 ml	TEUTO	2,90	1.450,00
189	8000	TUBO	Neomicina+ bacitrac. – pomada dérm. 0,5% bg c/ 10 gr.	PRATI DONADUZI	2,20	17.600,00
191	25000	COMP.	Nifedipina; concentração/dosagem de 20 MG; forma farmacêutica comprimido revestido de liberação lenta; forma de apresentação em comprimido revestido; prazo de validade mínimo de 12 meses; via oral	MEDQUIMICA	0,16	4.000,00
192	40000	COMP.	Nimesulida 100mg comprimido	VITAMEDIC	0,11	4.400,00
193	5000	FRASCO	Nimesulida 50mg/ml 15ml	GEOLAB	2,00	10.000,00
198	800	FRASCO-AMP	Omeprazol 40mg pó sol. Injetável	TEUTO	8,60	6.880,00
200	1000	AMP	Oxacilina 500mg	AUROBINDO	1,37	1.370,00
206	200	AMP	Pentoxifilina 20mg/ml e.v – sol. Injetável 5ml	UNIAO QUIMICA	2,85	570,00
208	300	FRASCO	Prednisolona 3mg/ml 60ml	PRATI DONADUZI	4,90	1.470,00
218	500	AMP	Sacarato de hidróxido de ferro III 100mg de ferro 5 ml – uso adulto E.V	UNIAO QUIMICA	11,60	5.800,00
219	10000	CAPS.	Saccharomyces boulardii 17 liofilizado 200mg pediátrico (Repoflor)	LEGRAND	1,46	14.600,00
220	10000	ENVELOPE	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 200MG PEDIÁTRICO (REPOFLOR)	LEGRAND	1,55	15.500,00
224	5000	COMP.	Simeticona 40mg	PRATI DONADUZI	0,17	850,00
232	10000	COMP.	Sulfato Ferroso 40mg	BELFAR	0,04	400,00
236	100	COMP.	Valproato de sódio 50mg/ml	TEUTO	5,40	540,00
237	300	AMP	Vancomicina 500mg	TEUTO	5,00	1.500,00
VALOR TOTAL.....						174.112,70

Os itens marcados com ___ são os medicamentos com dedução do valor do valor do ICMS.

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 174.112,70 (Cento e setenta e quatro mil cento e doze reais e setenta centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e estaduais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

09001103010010206033900000 - Material de Consumo
09001103010010206033900320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
09001103020010206133900000 - Material de Consumo
09001103030010207633900000 - Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do medicamento.

DA VALIDADE:
A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023 – ID 2843

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
SRP Nº 010/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n°11.606.767/0001-85.

DO OBJETO:

Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos hospitalares, medicamentos da farmácia básica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Amaporã, conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
35	100	AMP	Betametasona, acetato+ Betametasona, fosfato dissodico susp. Injetável 3+3mg/ml 1 ml	Brainfarma	13,69	1.369,00
93	3000	AMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML 2 ML	CristÃ¡lia	2,87	8.610,00
129	1000	AMP	Fenitoína sódica 50mg/ml 5 ml	Hipolabor	2,32	2.320,00
VALOR TOTAL.....						12.299,00

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 12.299,00 (Doze mil duzentos e noventa e nove reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e estaduais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903200000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103030010207633903000000 - Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do medicamento.

DA VALIDADE:
A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023 – ID 2844

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
SRP Nº 010/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.093.466/0001-09

DO OBJETO:

Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos hospitalares, medicamentos da farmácia básica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Amaporã, conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
32	1000	AMP	Benzilpenicilina benzatina 1.200.00ui	TEUTO	8,93	8.930,00
122	1000	AMP	Enoxoparina sódica 40mg/0,4 ml	MYLAN	17,28	17.280,00
VALOR TOTAL.....						26.210,00

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 26.210,00 (Vinte e seis mil duzentos e dez reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e estaduais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903200000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103030010207633903000000 - Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do medicamento.

DA VALIDADE:

A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023 – ID 2845

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
SRP Nº 010/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 40.724.582/0001-73

DO OBJETO:

Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos hospitalares, medicamentos da farmácia básica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Amaporã, conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	1000	AMP	Amicacina, Sulfato 500mg	TEUTO	8,49	8.490,00
37	15000	COMP	Biperideno 2mg	CRISTALIA	0,23	3.450,00
45	20000	COMP	Captopril 25mg	GEOLAB	0,04	800,00
46	10000	COMP	Carbamazepina 200mg	TEUTO	0,19	1.900,00
47	100	FRASCO	Carbamazepina susp. Oral 2% 100 ml	HIPOLABOR	9,29	929,00
48	10000	COMP	Carbonato de litio 300mg	BIOLAB	0,23	2.300,00
50	5000	COMP	Carvedilol 3,125mg	EMS	0,07	350,00
51	5000	COMP	Carvedilol 6,25mg	EMS	0,09	450,00
60	5000	AMP	Cetoprofeno 100mg E.V	CRISTALIA	4,29	21.450,00
63	3000	AMP	Cimetidina 150mg/ml 2 ml	HYPOFARMA	1,64	4.920,00
64	15000	COMP	CIMETIDINA 200 MG	TEUTO	0,41	6.150,00
95	10000	COMP	Clorpromazina 25mg	CRISTALIA	0,22	2.200,00
97	1000	TUBO	Colageno + Cloranfenicol 0,6ui+10mg/g 30g	CRISTALIA	13,80	13.800,00
106	25000	COMP	Diazepam 10 mg	SANTISA	0,08	2.000,00
109	5000	AMP	Diclofenaco sódico sol. Inj. 75mg/ml 3 ml	UNIAO QUIMICA	1,15	5.750,00
115	20000	COMP	Dipirona Sódica 500mg	EMS	0,19	3.800,00
121	5000	COMP	Enalapril 20mg	CIMED	0,06	300,00
126	300	AMP	Etilefrina, Cloridrato 10mg/ml 1 ml	UNIAO QUIMICA	1,57	471,00
130	1000	AMP	Fenobarbital 100mg/ml 2 ml	CRISTALIA	2,28	2.280,00
139	8000	COMP	Glibenclamida 5 mg	MEDQUIMICA	0,04	320,00
148	5000	COMP	Haloperidol 1 mg	CRISTALIA	0,17	850,00
149	20000	COMP	Haloperidol 5 mg	CRISTALIA	0,23	4.600,00
159	20000	COMP	Ibuprofeno 600mg comprimido	VITAMEDIC	0,19	3.800,00
160	5000	COMP	Imipramina 25mg	CRISTALIA	0,38	1.900,00
168	5000	COMP	Levotiroxina 100mg	MERCK	0,16	800,00
169	5000	COMP	Levotiroxina 25mg	MERCK	0,17	850,00
170	5000	COMP	Levotiroxina 50mg	MERCK	0,21	1.050,00
186	10000	COMP	Metoprolol 50mg	BIOLAB	0,47	4.700,00
187	1000	FRASCO	Metronidazol 500mg 100 ml E.V	HALEX ISTAR	5,40	5.400,00
197	15000	CAPS.	Omeprazol 20mg	HIPOLABOR	0,08	1.200,00
209	5000	COMP	Prednisona 20mg	BRAINFARMA	0,20	1.000,00
214	100	AMP	Propofol 10mg/ml	MIDFARMA	8,24	824,00
221	500	ENVELOPE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	IFAL	1,06	530,00
222	1000	FRASCO	Salbutamol spray, 100 mcg	TEUTO	9,80	9.800,00
226	10000	COMP	Sinvastatina 20mg	PHARLAB	0,11	1.100,00
227	10000	COMP	Sinvastatina 40mg	PHARLAB	0,17	1.700,00
VALOR TOTAL.....						122.214,00

Os itens marcados com ___ são os medicamentos com dedução do valor do valor do ICMS.

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 122.214,00 (Cento e vinte e dois mil duzentos e quatorze reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e estaduais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

09001103010010206033900000 - Material de Consumo
09001103010010206033900320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
09001103020010206133900000 - Material de Consumo
09001103030010207633900000 - Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do medicamento.

DA VALIDADE:
A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023 – ID 2846

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
SRP Nº 010/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.620.735/0001-30.

DO OBJETO:

Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos hospitalares, medicamentos da farmácia básica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Amaporã, conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
82	600	FRASCO	Cloridrato de Ambroxol xarope 15mg/5ml 100ml	FARMACE	3,29	1.974,00
83	600	FRASCO	Cloridrato de Ambroxol xarope 30mg/5 ml 100ml	FARMACE	5,19	3.114,00
94	10000	COMP	Clorpromazina 100mg	CRISTALIA	0,29	2.900,00
180	200	AMP.	Meropenem 1G	BICHIMICO	20,69	4.138,00
203	300	FRASCO	Paracetamol 200mg/ml 15ml	FARMACE	1,89	567
211	1000	AMP.	Prometazina 50mg/ml 2 ml	HIPOLABOR	2,22	2.220,00
VALOR TOTAL.....						14.913,00

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 14.913,00 (Quatorze mil novecentos e treze reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e estaduais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

09001103010010206033900000 - Material de Consumo
09001103010010206033900320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
09001103020010206133900000 - Material de Consumo
09001103030010207633900000 - Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do medicamento.

DA VALIDADE:
A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023 – ID 2847

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
SRP Nº 010/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: INPHARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.607.262/0001-21.

DO OBJETO:

Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos hospitalares, medicamentos da farmácia básica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Amaporã, conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
22	5000	COMP	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg+125mg	GENERICO/RAMBAXY	3,39	16.950,00
27	15000	COMP	Anlodipino 5mg	BESILAPIN/GEOLAB	0,04	600,00
39	15000	COMP	Bromoprida 10mg	GENERICO/PRATIDONADUZZI	0,23	3.450,00
44	10000	COMP	Butilbrometo de escopolamina 10 mg	COLIPAN/GREENPHARMA	0,60	6.000,00
108	20000	COMP	Diazepam 5 m g	SANTIAZEPAM/SANTISA	0,07	1.400,00
116	5000	AMP	Dipirona Sódica 500mg/ml 2 ml	GENERICO/SANTISA	1,60	8.000,00
119	200	AMP	Dopamina 5mg/ml, 10ml	GENERICO/CRISTALIA	6,97	1.394,00
181	40000	COMP	Metformina 850mg	GENERICO/METFORMINA	0,13	5.200,00
195	1000	TUBO	Nistatina – creme vag., bisnaga c/ 60 gr. + aplicador comp nistatina 25. 000 UI por grama	GENERICO/GREENPHARMA	5,99	5.990,00
VALOR TOTAL.....						48.984,00

Os itens marcados com ___ são os medicamentos com dedução do valor do valor do ICMS.

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 48.984,00 (Quarenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e estaduais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903200000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103030010207633903000000 - Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do medicamento.

DA VALIDADE:
A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023 – ID 2848

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
SRP Nº 010/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98

DO OBJETO:

Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos hospitalares, medicamentos da farmácia básica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Amaporã, conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
142	1000	FRASCO	Glicose 5% 250ml sistema fechado	JP	4,12	4.120,00
143	1000	FRASCO	Glicose 5% 500 ml sistema fechado	JP	4,48	4.480,00
VALOR TOTAL.....						8.600,00

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e estaduais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903200000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103030010207633903000000 - Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do medicamento.

DA VALIDADE:
A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023 – ID 2849

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
SRP Nº 010/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63

DO OBJETO:

Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos hospitalares, medicamentos da farmácia básica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Amaporã, conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
136	1000	AMP.	Furosemida10mg/ml 2 ml	SANTISA	1,89	1.890,00
233	500	AMP.	Terbutalina 0,5mg/ml 1ml	HIPOLABOR	1,47	735,00
VALOR TOTAL.....						2.625,00

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e estaduais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903200000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103030010207633903000000 - Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do medicamento.

DA VALIDADE:
A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023 – ID 2850

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
SRP Nº 010/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.974.929/0001-06.

DO OBJETO:

Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos hospitalares, medicamentos da farmácia básica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Amaporã, conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	1000	AMP.	Ácido Ascórbico 5 ml	HYPOFARMA	1,45	1.450,00
10	300	COMP.	Adalat retard 20mg sublingual (nifedipino)	MEDQUIMICA	0,18	54,00
15	50	TUBO	Aminoácidos + Cloranfenicol+metionina+ retinol acetato reparador oftálmico – pomada.	CRISTALIA	10,49	524,50
16	10000	COMP.	Aminofilina 100mg	HIPOLABOR	0,08	800,00
19	600	AMP.	Amiodarona, Cloridrato 50mg/ml 3 ml	HIPOLABOR	2,38	1.428,00
23	100	FRASCO	Amoxicilina 250mg/5ml 150ml	PRATI	10,00	1.000,00
25	500	AMP.	Ampicilina 1.000mg pó para sol. Injetável	BLAU	3,80	1.900,00
29	300	AMP.	Atropina, Sulfato 0,25mg/ml 1ml	FARMACE	1,13	339,00
36	200	AMP.	Bicarbonato sódio 8,4% 10 ml	SAMTEC	0,69	138,00
41	4000	AMP.	Bromoprida 5mg/ml 2 ml	WASSER	2,00	8.000,00
43	300	FRASCO	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 6,67/333,4mg/ml 20ML	HIPOLABOR	6,90	2.070,00
54	500	AMP.	Cefalotina 1G	BLAU	3,50	1.750,00
56	3500	AMP.	Ceftriaxona 1G e.v	BLAU	3,78	13.230,00
57	2000	AMP.	Ceftriaxona 500 mg IM	EUROFARMA	10,53	21.060,00
59	1500	TUBO	Cetoconazol creme 30g.	HIPOLABOR	3,59	5.385,00
65	15000	COMP.	Cinarizina 75 mg	RANBAXY	0,31	4.650,00
66	1500	AMP.	Ciprofloxacino 200mg sol. Injetável 100 ml	HYPOFARMA	14,50	21.750,00
70	5000	COMP.	Clomipramina 25 mg	SANDOZ	0,78	3.900,00
71	500	FRASCO	Clonazepam 2,5mg gts	HIPOLABOR	3,20	1.600,00
74	5000	FRASCO	Cloreto de sódio 0,9% 1.000ml sistema fechado (Soro Fisiológico)	FRESENIUS	8,50	42.500,00
75	10000	FRASCO	Cloreto de sódio 0,9% 100 ml sistema fechado (Soro Fisiológico)	FRESENIUS	4,60	46.000,00
76	6000	FRASCO	Cloreto de sódio 0,9% 250 ml sistema fechado (Soro Fisiológico)	FRESENIUS	5,00	30.000,00
77	3000	FRASCO	Cloreto de sódio 0,9% 500 ml sistema fechado (Soro Fisiológico)	FRESENIUS	6,00	18.000,00
78	500	AMP.	Cloreto de sódio 20% 10 ml	SAMTEC	0,46	230,00
80	100	AMP.	Cloreto de suxametônio 100mg /10ml	BLAU	12,50	1.250,00
86	2000	COMP.	Cloridrato de clonidina 0,100mg	BOEHRINGER	0,26	520,00
96	1000	AMP.	Clorpromazina 5 mg/ml 5 ml	HYPOFARMA	2,00	2.000,00
100	5000	AMP.	Complexo B sol. Injetável 2 ml	HYPOFARMA	2,98	14.900,00
114	500	FRASCO	Dipirona 500mg/ml 20ml	FARMACE	1,93	965,00
117	200	FLACON.	Dipropionato de beclometasona 0,400 mg	CHIESI	8,52	1.704,00
118	100	AMP.	Dipropionato de betametasona+fosf. Dissodico de betametasona 5+2mg/ml	EUROFARMA	4,00	400,00
125	4000	AMP.	Escopolamina+Dipirona 10mg+250mg 5 ml	HYPOFARMA	2,20	8.800,00
128	10000	COMP.	Fenitoína 100mg	HIPOLABOR	0,13	1.300,00
134	500	FRASCO	Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico enema 16+6% 130 ml	NATULAB	6,14	3.070,00
138	500	AMP.	Gentamicina, sulfato 80mg/ml	FRESENIUS	1,60	800,00
140	100	AMP.	Gliconato de Cálcio 10% 10 ml	HALEXSTAR	2,00	200,00
141	1000	AMP.	Glicose 25% sol injetável 10 ml	SAMTEC	0,57	570,00
144	1000	AMP.	Glicose 50% sol injetável 10 ml	SAMTEC	0,69	690,00
145	1000	FRASCO	Glicose+Cloreto de sódio 5+0,9% 1.000 ml sistema fechado	FRESENIUS	8,39	8.390,00
146	1000	FRASCO	Glicose+Cloreto de sódio 5+0,9% 250 ml sistema fechado	FRESENIUS	4,80	4.800,00
147	1000	FRASCO	Glicose+Cloreto de sódio 5+0,9% 500 ml sistema fechado	FRESENIUS	5,50	5.500,00
161	25	FRASCO	Iodoformio pó	QUIMIDROL	54,07	1.351,75
164	50	FRASCO	Lactulona 667mg/ml 200ml	NTS	51,54	2.577,00
166	5000	COMP.	Levofloxacino 500mg	GERMED	1,40	7.000,00
167	1000	FRASCO	Levofloxacino 5mg/ml 100 ml e.v.	HALEXSTAR	18,00	18.000,00
171	10	AMP.	Lidocaína, cloridrato com vaso 2%.	SS WHITE	13,77	137,70
178	300	AMP.	Magnésio, sulfato 10% 10 ml	SAMTEC	1,03	309,00
185	2000	AMP.	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml 2 ml	HALEXSTAR	0,70	1.400,00
196	100	AMP.	Noraepinefrina 1mg/ml 4ml	HYPOFARMA	3,40	340,00
199	3000	AMP.	Ondansetrona 4mg/2ml	HYPOFARMA	2,50	7.500,00
201	10000	COMP.	Oxcarbazepina 300mg	MEDLEY	0,82	8.200,00
204	10000	COMP.	Paracetamol 500mg	HIPOLABOR	0,10	1.000,00
213	20000	COMP.	Propatilnitrato 10mg cx c/50 comp	FQM	0,49	9.800,00
216	100	FRASCO	Risperidona 1mg/ml 30ml	PRATI	11,10	1.110,00
217	15000	COMP.	Risperidona 2mg	CRISTALIA	0,14	2.100,00
223	200	FRASCO	Salbutamol xarope 100ml	NATULAB	1,68	336,00
228	1000	AMP.	Succinato Sódico de Metilprednisolona. 500mg	FRESENIUS	15,99	15.990,00
229	500	TUBO	Sulfadiazina de prata pomada 30g	NATIVITA	4,50	2.250,00
230	50	POTE	Sulfadiazina de prata pomada 400g	NATIVITA	38,50	1.925,00
231	1000	AMP.	Sulfato de Morfina 10mg/ml 1 ml	HIPOLABOR	2,85	2.850,00
234	5000	COMP.	Valproato de sódio 250 mg	BIOLAB	0,30	1.500,00
235	5000	COMP.	Valproato de sódio 500 mg	BIOLAB	0,75	3.750,00

238	20	CX	Xarelto 20 mg, c/28 um.	GERMED	200,00	4.000,00
VALOR TOTAL.....						377.043,95

Os itens marcados com ___ são os medicamentos com dedução do valor do valor do ICMS.

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 377.043,95 (Trezentos e setenta e sete mil quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e estaduais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903200000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103030010207633903000000 - Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do medicamento.

DA VALIDADE:
A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023 – ID 2851

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
SRP Nº 010/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: SANTO REMÉDIO COMPERCIO DE PRODUTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.643.008/0001-95.

DO OBJETO:

Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos hospitalares, medicamentos da farmácia básica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Amaporã, conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	500	FRASCO	Acebrofilina 10mg/ml 120 ml	CIMED	9,65	4.825,00
2	500	FRASCO	Acebrofilina 5mg/ml 120 ml	CIMED	3,97	1.985,00
5	10000	COMP.	Ácido Acetilsalicilico 100mg	IMEC	0,05	500,00
20	15000	COMP.	Amitriptilina 25mg	BRAINFARMA	0,05	750,00
85	15000	FRASCO	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg	CIMED	0,12	1.800,00
89	10000	COMP.	Cloridrato de piridoxina 10mg + dimenidrato 50mg comprimido	COSMED	0,56	5.600,00
90	500	FRASCO	Cloridrato de piridoxina 5mg + dimenidrato 25mg solução oral gts. 20ML	BRAINFARMA	6,00	3.000,00
91	25000	COMP.	Cloridrato de Sertralina 50mg	CIMED	0,13	3.250,00
105	500	FRASCO	Dexclorfeniramina maleato 0,4mg/ml	HIPOLABOR	2,52	1.260,00
120	5000	COMP.	Enalapril 10 mg	ONEFARMA	0,05	250,00
154	25000	COMP.	Hidroclorotiazida 25mg	CIMED	0,03	750,00
157	200	FRASCO	Hidróxido de Alumínio 100 ml suspensão	AIRELA	3,00	600,00
174	5000	COMP.	Loratadina 10mg	CIMED	0,10	500,00
175	500	FRASCO	Loratadina 1mg/ml 100ml	CIMED	3,89	1.945,00
VALOR TOTAL.....						27.015,00

Os itens marcados com ___ são os medicamentos com dedução do valor do valor do ICMS.

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 27.015,00 (Vinte e sete mil e quinze reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e estaduais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903200000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103030010207633903000000 - Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do medicamento.

DA VALIDADE:
A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023 – ID 2852

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
SRP Nº 010/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.907.666/0001-00.

DO OBJETO:

Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos hospitalares, medicamentos da farmácia básica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Amaporã, conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9	500	AMP	Ácido tranexâmico 100mg/ml 5 ml	BLAU	5,00	2.500,00
62	2000	COMP	Cilostazol 100 mg	ACHE	0,79	1.580,00
179	300	FRASCO	Manitol 20% 250 ml sistema fechado	JP	9,00	2.700,00
VALOR TOTAL.....						6.780,00

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 6.780,00 (Seis mil setecentos e oitenta reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e estaduais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903200000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103030010207633903000000 - Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do medicamento.

DA VALIDADE:
A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:588B824B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023 - PNAE 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023 – ID 2853

Chamada Pública nº 001/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: CLEUSA MACHADO FARIAS, inscrito no CPF sob o n° 047.085.109-00.

DO OBJETO:
Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano de 2023.

Item	Qtd	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	50	Abóbora cabotiá	R$ 5,31	R$ 265,50
3	38	Abobrinha Verde	R$ 4,95	R$ 188,10
11	150	Cebolinha verde	R$ 9,84	R$ 1.476,00
18	533	Mandioca descascada	R$ 6,03	R$ 3.213,99
23	150	Salsinha	R$ 10,70	R$ 1.605,00
VALOR TOTAL.....				R$ 6.748,59
1	100	Bolacha Caseira	R$ 27,33	R$ 2.733,00
2	350	Pão Caseiro	R$ 15,00	R$ 5.250,00
VALOR TOTAL.....				R$ 7.983,00
VALOR TOTAL GLOBAL.....				R$ 14.731,59

DO VALOR:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 14.731,59 (Quatorze mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).**

DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo para entrega será de acordo com o Cronograma, estabelecido pela Secretaria de Educação, qual será fornecido para os fornecedores contratados, sendo que a entrega destes deverão ser nos locais e horários indicados no cronograma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

08001123610013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
08003123650013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
DO PAGAMENTO:
O Município de Amaporã efetuara o pagamento em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2023.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023 – ID 2854

Chamada Pública nº 001/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: CREUSA NUNES FARIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 972.815.069-53.

DO OBJETO:
Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano de 2023.

Item	Qtd	Produto	Valor Unitário	Valor Total
3	38	Abobrinha Verde	R$ 4,95	R$ 188,10
4	840	Alface	R$ 5,81	R$ 4.880,40
6	62	Almeirão	R$ 6,18	R$ 383,16
11	150	Cebolinha verde	R$ 9,84	R$ 1.476,00
14	110	Colorau	R$ 24,00	R$ 2.640,00
15	170	Couve manteiga	R$ 7,30	R$ 1.241,00
23	150	Salsinha	R$ 10,70	R$ 1.605,00
26	143	QUIABO	R$ 9,78	R$ 1.398,54
VALOR TOTAL.....				R$ 13.812,20
1	100	Bolacha Caseira	R$ 27,33	R$ 2.733,00

2	350	Pão Caseiro	R$ 15,00	R$ 5.250,00
VALOR TOTAL.....				R$ 7.983,00
VALOR TOTAL GLOBAL.....				R$ 21.795,20

DO VALOR:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 21.795,20 (Vinte e um mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**

DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo para entrega será de acordo com o Cronograma, estabelecido pela Secretaria de Educação, qual será fornecido para os fornecedores contratados, sendo que a entrega destes deverão ser nos locais e horários indicados no cronograma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

08001123610013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
08003123650013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
DO PAGAMENTO:
O Município de Amaporã efetuara o pagamento em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2023.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023 – ID 2855

Chamada Pública nº 001/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: EDINA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 027.160.339-94

DO OBJETO:
Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano de 2023.

Item	Qtd	Produto	Valor Unitário	Valor Total
2	43	Abobora Seca	R$ 5,63	R$ 242,09
3	37	Abobrinha Verde	R$ 4,95	R$ 183,15
4	200	Alface	R$ 5,81	R$ 1.162,00
6	63	Almeirão	R$ 6,18	R$ 389,34
11	50	Cebolinha verde	R$ 9,84	R$ 492,00
13	100	Chuchu	R$ 4,79	R$ 479,00
15	80	Couve manteiga	R$ 7,30	R$ 584,00
19	125	Maracujá	R$ 10,48	R$ 1.310,00
21	43	Pepino	R$ 5,49	R$ 236,07
23	50	Salsinha	R$ 10,70	R$ 535,00
25	20	Tomate cereja	R$ 15,93	R$ 318,60
26	143	QUIABO	R$ 9,78	R$ 1.398,54
27	143	MAXIXE	R$ 8,13	R$ 1.162,59
29	314	MORANGO	R$ 23,00	R$ 7.222,00
30	550	POLPA DE FRUTA	R$ 31,00	R$ 17.050,00
VALOR TOTAL.....				R$ 32.764,38
1	100	Bolacha Caseira	R$ 27,33	R$ 2.733,00
2	250	Pão Caseiro	R$ 15,00	R$ 3.750,00
VALOR TOTAL.....				R$ 6.483,00
VALOR TOTAL GLOBAL.....				R$ 39.247,38

DO VALOR:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 39.247,38 (Trinta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).**
DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo para entrega será de acordo com o Cronograma, estabelecido pela Secretaria de Educação, qual será fornecido para os fornecedores contratados, sendo que a entrega destes deverão ser nos locais e horários indicados no cronograma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

08001123610013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
08003123650013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
DO PAGAMENTO:

O Município de Amaporã efetuara o pagamento em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2023.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023 – ID 2856

Chamada Pública nº 001/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: HUGO ALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o n° 080.722.519-37

DO OBJETO:
Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano de 2023.

Item	Qtd	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	50	Abóbora cabotiá	R$ 5,31	R$ 265,50
2	43	Abobora Seca	R$ 5,63	R$ 242,09
3	37	Abobrinha Verde	R$ 4,95	R$ 183,15
4	200	Alface	R$ 5,81	R$ 1.162,00
5	67	Alho	R$ 27,09	R$ 1.815,03
6	63	Almeirão	R$ 6,18	R$ 389,34
7	1.333	Banana nanica	R$ 5,86	R$ 7.811,38
8	100	Batata doce	R$ 4,06	R$ 406,00
9	75	Beterraba	R$ 4,67	R$ 350,25
10	100	Cebola de cabeça	R$ 9,41	R$ 941,00
11	50	Cebolinha verde	R$ 9,84	R$ 492,00
12	125	Cenoura	R$ 5,00	R$ 625,00
13	100	Chuchu	R$ 4,79	R$ 479,00
14	20	Colorau	R$ 24,00	R$ 480,00
15	80	Couve manteiga	R$ 7,30	R$ 584,00
16	667	Laranja	R$ 4,60	R$ 3.068,20
17	60	Limão	R$ 5,22	R$ 313,20
18	100	Mandioca descascada	R$ 6,03	R$ 603,00
19	125	Maracujá	R$ 10,48	R$ 1.310,00
20	250	Melancia	R$ 3,68	R$ 920,00
21	43	Pepino	R$ 5,49	R$ 236,07
22	100	Repolho	R$ 4,91	R$ 491,00
23	50	Salsinha	R$ 10,70	R$ 535,00
24	125	Tomate	R$ 6,89	R$ 861,25
25	20	Tomate cereja	R$ 15,93	R$ 318,60
26	143	QUIABO	R$ 9,78	R$ 1.398,54
27	143	MAXIXE	R$ 8,13	R$ 1.162,59
28	125	ABACAXI	R$ 6,99	R$ 873,75
29	20	MORANGO	R$ 23,00	R$ 460,00
30	150	POLPA DE FRUTA	R$ 31,00	R$ 4.650,00
VALOR TOTAL.....				R$ 33.426,94
1	100	Bolacha Caseira	R$ 27,33	R$ 2.733,00
2	250	Pão Caseiro	R$ 15,00	R$ 3.750,00
VALOR TOTAL.....				R$ 6.483,00
VALOR TOTAL GLOBAL.....				R$ 39.909,94

DO VALOR:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 39.909,94 (Trinta e nove mil novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos).**

DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo para entrega será de acordo com o Cronograma, estabelecido pela Secretaria de Educação, qual será fornecido para os fornecedores contratados, sendo que a entrega destes deverão ser nos locais e horários indicados no cronograma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

08001123610013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
08003123650013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
DO PAGAMENTO:
O Município de Amaporã efetuara o pagamento em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2023.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023 – ID 2857

Chamada Pública nº 001/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: JOSIANE GONÇALVES, inscrito no CPF sob o n° 061.998.989-07.

DO OBJETO:
Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano de 2023.

Item	Qtd	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	50	Abóbora cabotiá	R$ 5,31	R$ 265,50
2	43	Abobora Seca	R$ 5,63	R$ 242,09
3	38	Abobrinha Verde	R$ 4,95	R$ 188,10
4	200	Alface	R$ 5,81	R$ 1.162,00
5	66	Alho	R$ 27,09	R$ 1.787,94
6	62	Almeirão	R$ 6,18	R$ 383,16
7	1.334	Banana nanica	R$ 5,86	R$ 7.817,24
8	100	Batata doce	R$ 4,06	R$ 406,00
9	75	Beterraba	R$ 4,67	R$ 350,25
10	100	Cebola de cabeça	R$ 9,41	R$ 941,00
11	50	Cebolinha verde	R$ 9,84	R$ 492,00
12	125	Cenoura	R$ 5,00	R$ 625,00
13	100	Chuchu	R$ 4,79	R$ 479,00
14	20	Colorau	R$ 24,00	R$ 480,00
15	80	Couve manteiga	R$ 7,30	R$ 584,00
16	666	Laranja	R$ 4,60	R$ 3.063,60
17	60	Limão	R$ 5,22	R$ 313,20
18	100	Mandioca descascada	R$ 6,03	R$ 603,00
19	125	Maracujá	R$ 10,48	R$ 1.310,00
20	250	Melancia	R$ 3,68	R$ 920,00
21	43	Pepino	R$ 5,49	R$ 236,07
22	100	Repolho	R$ 4,91	R$ 491,00
23	50	Salsinha	R$ 10,70	R$ 535,00
24	125	Tomate	R$ 6,89	R$ 861,25
25	20	Tomate cereja	R$ 15,93	R$ 318,60
26	143	QUIABO	R$ 9,78	R$ 1.398,54
27	143	MAXIXE	R$ 8,13	R$ 1.162,59
28	125	ABACAXI	R$ 6,99	R$ 873,75
29	20	MORANGO	R$ 23,00	R$ 460,00
30	150	POLPA DE FRUTA	R$ 31,00	R$ 4.650,00
VALOR TOTAL.....				R$ 33.399,88
1	100	Bolacha Caseira	R$ 27,33	R$ 2.733,00
2	250	Pão Caseiro	R$ 15,00	R$ 3.750,00
VALOR TOTAL.....				R$ 6.483,00
VALOR TOTAL GLOBAL.....				R$ 39.882,88

DO VALOR:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 39.882,88 (Trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).**

DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo para entrega será de acordo com o Cronograma, estabelecido pela Secretaria de Educação, qual será fornecido para os fornecedores contratados, sendo que a entrega destes deverão ser nos locais e horários indicados no cronograma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

08001123610013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
08003123650013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
DO PAGAMENTO:
O Município de Amaporã efetuara o pagamento em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2023.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023 – ID 2858

Chamada Pública nº 001/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA ROSA, inscrito no CPF sob o n° 057.417.319-61.

DO OBJETO:
Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano de 2023.

Item	Qtd	Produto	Valor Unitário	Valor Total
11	150	Cebolinha verde	R$ 9,84	R$ 1.476,00
23	150	Salsinha	R$ 10,70	R$ 1.605,00
VALOR TOTAL.....				R$ 3.081,00
1	100	Bolacha Caseira	R$ 27,33	R$ 2.733,00
2	350	Pão Caseiro	R$ 15,00	R$ 5.250,00
VALOR TOTAL.....				R$ 7.983,00
VALOR TOTAL GLOBAL.....				R$ 11.064,00

DO VALOR:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 11.064,00 (Onze mil e sessenta e quatro reais).**

DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo para entrega será de acordo com o Cronograma, estabelecido pela Secretaria de Educação, qual será fornecido para os fornecedores contratados, sendo que a entrega destes deverão ser nos locais e horários indicados no cronograma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

08001123610013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
08003123650013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
DO PAGAMENTO:
O Município de Amaporã efetuara o pagamento em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2023.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023 – ID 2859

Chamada Pública nº 001/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: MARIA JOSÉ SOUZA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 478.474.332-49.

DO OBJETO:
Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano de 2023.

Item	Qtd	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	50	Abóbora cabotiá	R$ 5,31	R$ 265,50
2	43	Abobora Seca	R$ 5,63	R$ 242,09
3	38	Abobrinha Verde	R$ 4,95	R$ 188,10
4	680	Alface	R$ 5,81	R$ 3.950,80
6	62	Almeirão	R$ 6,18	R$ 383,16
8	100	Batata doce	R$ 4,06	R$ 406,00
9	75	Beterraba	R$ 4,67	R$ 350,25
10	700	Cebola de cabeça	R$ 9,41	R$ 6.587,00
11	100	Cebolinha verde	R$ 9,84	R$ 984,00
12	125	Cenoura	R$ 5,00	R$ 625,00
14	20	Colorau	R$ 24,00	R$ 480,00
15	170	Couve manteiga	R$ 7,30	R$ 1.241,00
17	60	Limão	R$ 5,22	R$ 313,20
18	100	Mandioca descascada	R$ 6,03	R$ 603,00
20	250	Melancia	R$ 3,68	R$ 920,00
21	43	Pepino	R$ 5,49	R$ 236,07
23	50	Salsinha	R$ 10,70	R$ 535,00
24	125	Tomate	R$ 6,89	R$ 861,25

25	140	Tomate cereja	R$ 15,93	R$ 2.230,20
26	143	QUIABO	R$ 9,78	R$ 1.398,54
27	143	MAXIXE	R$ 8,13	R$ 1.162,59
28	125	ABACAXI	R$ 6,99	R$ 873,75
29	313	MORANGO	R$ 23,00	R$ 7.199,00
VALOR TOTAL.....				R$ 32.035,50
1	100	Bolacha Caseira	R$ 27,33	R$ 2.733,00
2	250	Pão Caseiro	R$ 15,00	R$ 3.750,00
VALOR TOTAL.....				R$ 6.483,00
VALOR TOTAL GLOBAL.....				R$ 38.518,50

DO VALOR:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 38.518,50 (Trinta e oito mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).**

DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo para entrega será de acordo com o Cronograma, estabelecido pela Secretaria de Educação, qual será fornecido para os fornecedores contratados, sendo que a entrega destes deverão ser nos locais e horários indicados no cronograma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

08001123610013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
08003123650013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
DO PAGAMENTO:
O Município de Amaporã efetuara o pagamento em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2023.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023 – ID 2860

Chamada Pública nº 001/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: MARIA MARTA FARIA FERNANDES, inscrito no CPF sob o n° 815.449.289-04.

DO OBJETO:
Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano de 2023.

Item	Qtd	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	50	Abóbora cabotiá	R$ 5,31	R$ 265,50
2	43	Abobora Seca	R$ 5,63	R$ 242,09
3	37	Abobrinha Verde	R$ 4,95	R$ 183,15
4	200	Alface	R$ 5,81	R$ 1.162,00
5	67	Alho	R$ 27,09	R$ 1.815,03
6	63	Almeirão	R$ 6,18	R$ 389,34
7	1.333	Banana nanica	R$ 5,86	R$ 7.811,38
8	100	Batata doce	R$ 4,06	R$ 406,00
9	75	Beterraba	R$ 4,67	R$ 350,25
10	100	Cebola de cabeça	R$ 9,41	R$ 941,00
11	50	Cebolinha verde	R$ 9,84	R$ 492,00
12	125	Cenoura	R$ 5,00	R$ 625,00
13	100	Chuchu	R$ 4,79	R$ 479,00
14	20	Colorau	R$ 24,00	R$ 480,00
15	80	Couve manteiga	R$ 7,30	R$ 584,00
16	667	Laranja	R$ 4,60	R$ 3.068,20
17	60	Limão	R$ 5,22	R$ 313,20
18	100	Mandioca descascada	R$ 6,03	R$ 603,00
19	125	Maracujá	R$ 10,48	R$ 1.310,00
20	250	Melancia	R$ 3,68	R$ 920,00
21	42	Pepino	R$ 5,49	R$ 230,58
22	100	Repolho	R$ 4,91	R$ 491,00
23	50	Salsinha	R$ 10,70	R$ 535,00
24	125	Tomate	R$ 6,89	R$ 861,25
25	20	Tomate cereja	R$ 15,93	R$ 318,60
26	142	QUIABO	R$ 9,78	R$ 1.388,76
27	142	MAXIXE	R$ 8,13	R$ 1.154,46
28	125	ABACAXI	R$ 6,99	R$ 873,75
29	20	MORANGO	R$ 23,00	R$ 460,00
30	150	POLPA DE FRUTA	R$ 31,00	R$ 4.650,00
VALOR TOTAL.....				R$ 33.403,54

1	100	Bolacha Caseira	R$ 27,33	R$ 2.733,00
2	250	Pão Caseiro	R$ 15,00	R$ 3.750,00
VALOR TOTAL.....				R$ 6.483,00
VALOR TOTAL GLOBAL.....				R$ 39.886,54

DO VALOR:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 39.886,54 (Trinta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).**

DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo para entrega será de acordo com o Cronograma, estabelecido pela Secretaria de Educação, qual será fornecido para os fornecedores contratados, sendo que a entrega destes deverão ser nos locais e horários indicados no cronograma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

08001123610013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
08003123650013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
DO PAGAMENTO:
O Município de Amaporã efetuara o pagamento em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2023.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023 – ID 2861

Chamada Pública nº 001/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: MARIA NELCI DOS SANTOS MOREIRA IANOSKI, inscrito no CPF sob o n° 047.589.849-48.

DO OBJETO:
Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano de 2023.

Item	Qtd	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	50	Abóbora cabotiá	R$ 5,31	R$ 265,50
2	43	Abobora Seca	R$ 5,63	R$ 242,09
3	37	Abobrinha Verde	R$ 4,95	R$ 183,15
4	840	Alface	R$ 5,81	R$ 4.880,40
6	63	Almeirão	R$ 6,18	R$ 389,34
8	100	Batata doce	R$ 4,06	R$ 406,00
11	150	Cebolinha verde	R$ 9,84	R$ 1.476,00
15	170	Couve manteiga	R$ 7,30	R$ 1.241,00
17	60	Limão	R$ 5,22	R$ 313,20
21	43	Pepino	R$ 5,49	R$ 236,07
23	150	Salsinha	R$ 10,70	R$ 1.605,00
25	140	Tomate cereja	R$ 15,93	R$ 2.230,20
27	143	MAXIXE	R$ 8,13	R$ 1.162,59
VALOR TOTAL.....				R$ 14.630,54
1	100	Bolacha Caseira	R$ 27,33	R$ 2.733,00
2	350	Pão Caseiro	R$ 15,00	R$ 5.250,00
VALOR TOTAL.....				R$ 7.983,00
VALOR TOTAL GLOBAL.....				R$ 22.613,54

DO VALOR:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 22.613,54 (Vinte e dois mil seiscentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).**

DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo para entrega será de acordo com o Cronograma, estabelecido pela Secretaria de Educação, qual será fornecido para os fornecedores contratados, sendo que a entrega destes deverão ser nos locais e horários indicados no cronograma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

08001123610013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
08003123650013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

DO PAGAMENTO:
O Município de Amaporã efetuara o pagamento em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2023.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023 – ID 2862

Chamada Pública nº 001/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: ROQUE JOSÉ HOSDA, inscrito no CPF sob o n° 588.832.749-20.

DO OBJETO:
Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano de 2023.

Item	Qtd	Produto	Valor Unitário	Valor Total
2	42	Abobora Seca	R$ 5,63	R$ 236,46
4	840	Alface	R$ 5,81	R$ 4.880,40
6	62	Almeirão	R$ 6,18	R$ 383,16
11	100	Cebolinha verde	R$ 9,84	R$ 984,00
13	100	Chuchu	R$ 4,79	R$ 479,00
14	110	Colorau	R$ 24,00	R$ 2.640,00
15	170	Couve manteiga	R$ 7,30	R$ 1.241,00
18	534	Mandioca descascada	R$ 6,03	R$ 3.220,02
21	43	Pepino	R$ 5,49	R$ 236,07
23	150	Salsinha	R$ 10,70	R$ 1.605,00
25	140	Tomate cereja	R$ 15,93	R$ 2.230,20
26	143	QUIABO	R$ 9,78	R$ 1.398,54
27	143	MAXIXE	R$ 8,13	R$ 1.162,59
29	313	MORANGO	R$ 23,00	R$ 7.199,00
VALOR TOTAL GLOBAL.....				R$ 27.895,44

DO VALOR:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 27.895,44 (Vinte e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**

DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo para entrega será de acordo com o Cronograma, estabelecido pela Secretaria de Educação, qual será fornecido para os fornecedores contratados, sendo que a entrega destes deverão ser nos locais e horários indicados no cronograma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

08001123610013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
08003123650013205233390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
DO PAGAMENTO:
O Município de Amaporã efetuara o pagamento em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2023.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023 – ID 2863

Chamada Pública nº 001/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: SANDRA RIBEIRO DA ROSA, inscrito no CPF sob o n° 054.416.559-20.

DO OBJETO:
Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano de 2023.

Item	Qtd	Produto	Valor Unitário	Valor Total
18	533	Mandioca descascada	R$ 6,03	R$ 3.213,99
VALOR TOTAL.....				R$ 3.213,99
1	100	Bolacha Caseira	R$ 27,33	R$ 2.733,00
2	350	Pão Caseiro	R$ 15,00	R$ 5.250,00
VALOR TOTAL.....				R$ 7.983,00
VALOR TOTAL GLOBAL.....				R$ 11.196,99

DO VALOR:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 11.196,99 (Onze mil cento e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).**

DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo para entrega será de acordo com o Cronograma, estabelecido pela Secretaria de Educação, qual será fornecido para os fornecedores contratados, sendo que a entrega destes deverão ser nos locais e horários indicados no cronograma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

0800112361001320523390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
0800312365001320523390320000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
DO PAGAMENTO:
O Município de Amaporã efetuara o pagamento em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2023.

Amaporã/PR, 13 de março de 2023.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:DF83AE9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 – SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 – ID Nº 3378
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 – SRP
HOMOLOGADO EM 09/03/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para locação de Equipamentos para Manutenção de valas e córregos, referente à Drenagem de águas pluviais no Município de Antonina-PR, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e exigências contidas no Anexo I deste Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07, com sede na Rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, Cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Paulo Vieira Azim**, brasileiro, CPF nº. 584.032.649-68 portador da cédula de identidade RG n.º 3.734.958-5 SS/PR.

CONTRATADA: QUALIFICA77 EQUIPAMENTOS E TERRAPLANAGEM – LTDA – ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº **44.415.635/0001-91**, estabelecida na Rua Professor Alberto Piekarz, nº 1810, Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré – PR, Telefone (41) 99919-2444, e-mail: qualificaterraplanagem@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Marcos Roberto Kokot**, brasileiro, portador da Identidade nº 5.669.220-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.853.049-87.
VALOR DA ATA: Fica ajustado o valor total da presente Ata de Registro de Preços em **R$ 821.040,00 (Oitocentos e vinte e um mil e quarenta reais).**

LOCAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
ITEM	COD DER-PR	DESCRIÇÃO	UNID	QTDADE	CUSTO UNIT C/BDI (15 %)	VLR TOTAL
1	3308000	(01) Uma Escavadeira 315 (Com Operador).	Hora	600	R$ 365,00	R$ 219.000,00
2	323180	(02) Dois Caminhões trucados, ano a partir de 2013 com caçamba, basculantes capacidade media de 12 m³. (Com Motorista).	Hora	1200	R$ 369,00	R$ 442.800,00
3	300030	(01) Uma carreta prancha (Tip-Top).	Hora	600	R$ 33,00	R$ 19.800,00
4	200160	(10) Dez Operadores de equipamentos manuais - (Valeteiros).	Hora	600	R$ 33,90	R$ 20.340,00
5	332520	(01) Uma retroescavadeira 580N (Com Operador).	Hora	600	R$ 198,50	R$ 119.100,00
VALOR TOTAL						R$ 821.040,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.003.15.451.0007.2035.4.4.90.51.00.00 – FONTE 1964
VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços vigorará até **10/03/2024,** a partir da data de assinatura.
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
DATA: 10/03/2023.

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da empresa.

Publicado por:
Ilziliane Cardoso Maurício
Código Identificador:0CE53EA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2023
(LEI FEDERAL N. 14.133/2021)

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ASTORGA
MODALIDADE DE COMPRA: DISPENSA ELETRÔNICA
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 Art. 75, II; Decreto Municipal nº 037/2022
TIPO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REGISTRO DE PREÇOS: NÃO
DATA DA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO: 14/03/2023
DATA DA SESSÃO: 20/03/2023
LINK: HTTP: **www.gov.br/compras/pt-br**
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: INÍCIO AS 08h00min, COM 08 HORAS DE DURAÇÃO, TÉRMINO ÀS *16h00min HORAS.*
OBJETO: Aquisição de 01 (um) aspirador de pó para sólidos e liquidos e 01 (um) compressor para pintura, para atender as demandas do Departamento de Esportes e Lazer dessa Municipalidade
SOLICITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.490,24 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
PRAZO DE ENTREGA: A ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, CONTADOS APARTIR DO RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, SITUADO NA RUA CAMILO RAMALHO MATTA, S/N.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
01	01	Motocompressor de ar direto para pintura, com pistola para pintura, mangueira espiral com 5m de comprimento, deslocamento teórico: 65l/min - 2,3 pcm, pressão máxima: 40 psi - 2,8 bar, Número de estágios: 1; Ruído: 67 dB(A), RPM do bloco: 1750; Motor elétrico: 1/3hp - 0.250kW - 4P. Motor monofásico Bivolt, com chave seletora de tensão 110/220V. Válvula de segurança e filtro de ar, sistema de trabalho por membrana, isento de óleo. Com garantia mínima do fabricante	Unid	01		R$ 642,41	R$ 642,41
02	01	Aspirador de pó para sólidos e líquidos, potência mínima 2.400w; Tensão: 127v; Frequência: 60 Hz, cabo elétrico de 10 m de comprimento; Força de sucção mínima de 21 KPa; Volume de ar aspirado mínimo: 41L/s; Reservatório com capacidade de 70L em aço inox - filtro de nylon. Com 2 motores universais de duplo estágio. Com 4 rodas para facilitar a movimentação. Com mangueira lateral e tanque retrátil para descarga de resíduos. Com mangueira flexível de 2,5 m de comprimento - Dois tubos extensores de 0,6 m de comprimento - Filtro de nylon - Filtro HEPA - Escova redonda - Bocal para locais estreitos - Bocal para líquidos - Escova para pavimentos. Com garantia mínima do fabricante.	Unid	01		R$ 2847,83	R$ 2847,83

OBS: A integra do Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br** e www.astorga.pr.gov.br. . Paço Municipal de Astorga-PR.

Astorga, 13 de março de 2023.

IDA JAQUELINE MONSO PERES
Agente de Contratação
Portaria nº 171/2023

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:01D2ED7B

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº008/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
(LEI FEDERAL N. 14.133/2021)

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ASTORGA
MODALIDADE DE COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 Art. 75, I; Decreto Municipal nº 037/2022
TIPO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REGISTRO DE PREÇOS: NÃO
DATA DA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO: 14/03/2023
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/03/2023, às 7:00 Hs. (horário de Brasília)
DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/03/2023, às 17:00 Hs. (horário de Brasília)
OBJETO: Contratação de empresa destinada ao serviço de elaboração de projeto de drenagem, com projeto de movimentação de terras, ensaio CBR do solo, memorial descritivo do projeto, planilha orçamentária, levantamento topográfico, aprovação do processo junto ao IAT com emissão de ART, para posterior execução de galerias pluviais no Jardim Bela Vista.
SOLICITANTE: Diretor do departamento de Manutenção e Infraestrutura
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil, duzentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Nota de Autorização de Despesa.
(E demais informações contidas no termo de referência.)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO	SUBTOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES				
Desenho da Planta geral com as respectivas linhas de drenagem; dimensionamento das tubulações a serem utilizadas e do dissipador com elaboração dos sistemas de boca de lobo, mediante memorial de cálculo e descritivo; Levantamento topográfico do terreno para elaboração do perfil longitudinal e plantas contendo cotas planialtimétricas com levantamento dos elementos de drenagem e elementos existentes no local; seções transversais; Processos ambientais para aprovação do projeto aos órgãos técnicos (IAT), Projeto de movimentação de terras, incluindo as definições de corte e aterro para implantação da drenagem. Ensaio CBR do solo, incluindo Laudo e memoriais. Memorial Descritivo do projeto, incluindo condicionantes, concepção, parâmetros e interferências com equipamentos públicos; memoriais de cálculo de drenagem. Planilha Orçamentária – Planilha orçamentária usando referência SINAPI, com todos os detalhamentos do processo concebido. ART – Anotação de responsabilidade técnica do referido projeto e orçamento. Extensão aproximada das ruas: 6.000 m2 Apresentação do projeto completo no prazo máximo de 60 dias, excetuando a liberação do IAT que pode ser entregue quando deliberado pelo órgão, mas com apresentação do protocolo de entrada.	CJ	1,00		

OBS 01: Eventuais informações sobre atualizações do valor de referência, descrição do objeto e/ou outras informações necessárias, poderão ser solicitadas exclusivamente através do e-mail licitacao@astorga.pr.gov.br.

OBS 02: As propostas de preços deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@astorga.pr.gov.br, durante o período acima mencionado, preferencialmente acompanhada dos seguintes documentos:

- Contrato Social;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e à Divida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Astorga, 13 de março de 2023.

IDA JAQUELINE MONSO PERES
Agente de Contratação
Portaria nº 171/2023

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:55CD7BC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023
EDITAL 01/2023
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 1256/2023
LOCAL: Prefeitura do Município de Balsa Nova

O Prefeito do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, instrumentalizado no Processo Administrativo nº 1256/2023, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada na Av. Brasil, nº 665, Município de Balsa Nova/PR, de conformidade com a Lei Municipal nº 879/2015, e demais legislação cabível a espécie, torna público, o presente Edital nº. 001/2021, que estabelece instruções destinadas à realização deste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para contratações temporárias para exercer a função de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR**, regulamentado pela Lei Municipal nº 661/2012 alterado pela Lei Municipal 856/2015, de acordo com este ato convocatório:

Disposições Preliminares

O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissionais para atuarem em estabelecimentos na Rede Municipal de Ensino Fundamental de Balsa Nova, exclusivamente para atender à ***necessidade temporária de excepcional interesse público***, suprindo as vagas existentes nesta Municipalidade, nos termos das Leis Municipais nºs. 222/91, 661/2012, 856/2015, sob regime jurídico da Lei 879/15 e demais disposições cabíveis a espécie.

Este Processo Seletivo Simplificado - PSS consistirá em prova de títulos referentes a escolaridade e tempo de serviço, conforme disposto nos anexos deste Edital.

1.3. Antes de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado - PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.
1.3.1. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado - PSS não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de "***convocação***" e "***contratação***", ficando reservado à Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado – PSS, por meio de publicações na imprensa oficial e Editais disponibilizados no átrio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova e Boletins Informativos na plataforma digital desta Municipalidade.

1.6. Cabe a Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova divulgar em quais estabelecimentos de Ensino Fundamental haverá necessidade de "***Profissional da Educação – Professor***". A lista de classificação composta por este Processo Seletivo Simplificado – PSS será utilizada somente se estiverem esgotadas as possibilidades de contratação por meio do Decreto nº. 132/2019, que homologou a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital n°01/2019, instrumentalizado no Processo Administrativo n° 6450/2018 ou caracterizada a ***excepcionalidade interesse público*** previsto na Lei Municipal nº. 879/2015.

1.7. Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 24horas, a partir do primeiro dia seguinte de sua publicação no Diário Oficial do Município de Balsa Nova. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada, na Prefeitura Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova até às 16h30min do último dia do prazo.

Cronograma

Este processo seletivo será composto das seguintes fases:

FASE	PERÍODO
Inscrições	15/03/2023 a 31/03/2023– das 8h às 12h e 13h às 16h
Publicação da Lista Provisória de Inscritos e classificação provisória	03/04/2023
Recurso	Do dia 03/04/2023 até às 16h do dia 05/04/2023
Classificação Final Lista de convocados para comprovação de títulos e distribuição de vagas	10/04/2023
Decreto de Homologação	11/04/2023
Distribuição de vagas e comprovação de títulos dos convocados	13/04/2023

3. Cargos e Vagas

	3.1 - Características das Funções
Cargo	**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR**
Carga Horária	20 horas/semanais (Art. 20 – Lei Municipal 661/2012)
Atribuições	Lei Municipal nº. 661/2012
Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova
Local	Estabelecimentos de Ensino Fundamental
Finalidade	Ensino Fundamental – Contra turno – Licenças – Aposentadorias – Demissões outros
Tempo	12 meses – com possibilidade de prorrogação – Tempo Determinado – Excepcional Interesse Público – Lei Municipal 879/2015
Vagas/Oferta	**11 Vagas**
Vencimentos	**R$ 1.606,76 -** Decreto Municipal nº 03/2023
Requisitos Mínimos	Formação em Magistério ou Superior para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Profissional da Educação – Professor (Art. 4º, XV, Lei Municipal 661/12).
Atribuições	Discriminadas no Quadro I, do Anexo I, do Edital n° 01/2023

ADVERTÊNCIA - Os documentos deverão ser apresentados pelos candidatos no Protocolo Geral do Município de Balsa Nova. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova não receberá documentos sem o Protocolo Geral, certificando data e horário, bem como, não será responsável por falhas de autuação causadas pelos próprios candidatos. A inobservância desta advertência, implicará na desclassificação do candidato (a).

4. Inscrição

4.1. As inscrições serão realizadas no Protocolo Geral instalado no átrio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, localizado à Avenida Brasil nº. 665, destinados à Secretaria Municipal de Educação, no período de **15/03/2023 a 31/03/2023 das 8h às 12h e das 13h às 16h**.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá protocolar a Ficha de Inscrição preenchida, nos termos do anexo II deste Edital. E anexar cópia dos documentos pessoais, de títulos e de tempo de serviço que se pretende pontuar.

4.3. Para participar do Processo Seletivo Simplificado - PSS, o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1ª, do artigo 12, da Constituição Federal.

4.4. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 75 (setenta e cinco) anos, no momento da convocação para comprovação de títulos.

4.5. Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF e número de Registro Geral – RG.

4.6. O candidato poderá realizar somente uma inscrição para investidura por tempo determinado no cargo de "***Profissional da Educação Professor***" a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, para exercer função nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Fundamental do Município de Balsa Nova, com a finalidade de atender excepcional interesse público, nos termos da Leis Municipais 222/1991, 661/2012, alterada pela Lei Municipal 856/2015 sob o regime jurídico regulamentado pela Lei 879/2015.

4.7. O comprovante de inscrição será o protocolo do Processo Administrativo.

4.8. Após a conclusão da inscrição, não será possível incluir ou alterar informações. A inscrição poderá ser excluída e novamente realizada, durante o período de inscrições.

4.9. O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

4.10. Ficará reservado aos candidatos afrodescendentes o percentual de 10% das convocações para contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo.

4.11. Considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar, expressamente, no ato da inscrição, conforme o disposto no artigo 4ª, da Lei nº. 14.274/03, combinado com a Lei Municipal 878/2015.

4.12. Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 4.10, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção afrodescendente. O candidato afrodescendente participará do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, conforme previsto da Lei nº. 14.274/03, combinado com a Lei Municipal 877/2015.

4.13. Ficará assegurado à pessoa com deficiência o percentual de 5% das convocações para contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a sua deficiência (Anexo III).

4.14. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas nas Leis Estaduais n.18419/15, n. 16.945/11, combinado com a Lei Municipal 877/2015.

4.15. Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 4.13, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção pessoa com deficiência. A comprovação da deficiência se dará na forma prevista no item 4.14 deste Edital.

4.16. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.17. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

4.18. Uma vez escolhida uma das opções de reserva de vagas como afrodescendente ou pessoa com deficiência, todas as demais inscrições para este Edital serão, obrigatoriamente, para a mesma opção.

4.19. A inscrição em qualquer uma das opções de reserva de vagas implicará em inscrição automática na mesma função na lista de ampla concorrência.

4.20. Não haverá reserva de vagas nas listas de classificação em que haja número de classificados insuficientes para a aplicação do percentual previsto em lei.

4.21. Os protocolos serão arquivados na Secretaria Municipal de Educação.

5. Critérios de Classificação e Títulos

5.1. Escolaridade obrigatória

I. Diploma do curso Formação de Docentes em Nível Médio na Modalidade Normal - Magistério reconhecido pelo MEC ou Pedagogia.

5.1.1. Títulos aceitos para vencimentos de nível superior (Licenciatura Plena- LP):
a) Diploma de licenciatura plena em qualquer área acompanhado de certificado de conclusão de curso de segunda licenciatura na disciplina de inscrição nos termos da CNE, (pedagogia, matemática, línguas, etc);
b) Diploma de Pós Graduação;
c) Diploma de Mestrado;
d) Doutorado.

5.1.2. A pontuação atribuída aos títulos de escolaridade consta na tabela de avaliação de títulos, variando de acordo com as etapas do Anexo IV.

5.2. Tempo de Serviço

5.2.1. Será pontuado o tempo de serviço dos últimos 10 (dez) anos, aqui considerado o período entre **março de 2013 a março de 2023**, desde que não utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, sendo 1 (um) ponto para cada ano trabalhado, até o limite de 10 (dez) pontos, **na função ou cargo de professor**:

a) o tempo de serviço prestado como contratado pela Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova será fornecido por certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Balsa Nova:

b) o tempo de serviço prestado em estabelecimentos de ensino da rede particular e em outras secretarias da rede pública federal, estadual e municipal e de outros estados, poderá ser informado na inscrição, desde que não utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria.

5.2.2. A comprovação dos títulos do tempo de serviço se dará da seguinte forma

a) tempo de serviço prestado como efetivo na Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, com posterior exoneração, ocorrerá mediante apresentação de declaração emitida pelo Município de Balsa Nova;
b) tempo de serviço prestado em estabelecimento de ensino da rede particular, ocorrerá mediante apresentação do original e cópia das páginas de identificação do empregado e do contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
c) tempo de serviço prestado no setor público em outras secretarias da rede pública federal, estadual e municipal e de outros estados, ocorrerá mediante apresentação de originais e cópias de declaração, certidão, portaria, contrato ou outro documento oficial que comprove o tempo de serviço.

5.2.3. O tempo de serviço constante na inscrição de candidatas do sexo feminino, com idade acima de 50 (cinquenta) anos, e de candidatos do sexo masculino, acima de 55 (cinquenta e cinco) anos, somente será validado mediante apresentação do Relatório de Pesquisa – PESNOM, emitido pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, sendo que se positivo, o tempo utilizado para aposentadoria até a data de início do benefício (D.I.B) constante no documento, não será admitido para pontuação neste processo seletivo.

5.2.4. Caso conste no documento utilizado para a comprovação do tempo de serviço, função ou cargo com nomenclaturas diversas das exigidas, o candidato deverá providenciar, junto ao contratante, uma declaração complementar, com carimbo do CNPJ, assinatura e carimbo do responsável pelo setor de pessoal, na qual fique comprovada a função de professor.

5.2.5. O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, será considerado uma única vez.

5.2.6. Apenas a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo pelo Sistema PSS para fins de contagem de tempo de serviço.

5.2.7. O tempo de serviço em estágios de aprendizagem e em cargos comissionados não será aceito e não deverá ser informado.

5.2.8. O Sistema PSS não pontuará tempo de serviço superior a 10 (dez) anos.

5.3. Pós-Graduação (Aperfeiçoamento Profissional/ Especialização/ Mestrado/ Doutorado)

5.3.1. Até o limite de 03 pontos.

5.3.2. As habilitações originárias do mesmo curso de licenciatura utilizado na escolaridade não serão consideradas como outro curso superior e não poderão ser utilizadas para pontuação no aperfeiçoamento profissional.

5.3.3. Bacharelado, licenciatura ou formação pedagógica que viabilizaram a obtenção da habilitação informada no item 5.1, referente à escolaridade, devem acompanhar a habilitação e não poderão ser informados como outro curso superior.

5.3.4. Nas etapas onde pós-graduação é requisito obrigatório da escolaridade, a mesma pós-graduação não poderá ser informada novamente como aperfeiçoamento profissional.

5.4. Todos os títulos informados no momento da inscrição deverão estar legalizados junto aos órgãos competentes e ser comprovados por meio de documentação oficial na data da comprovação de títulos.

5.5. Os candidatos serão classificados automaticamente por ordem decrescente de pontuação, referente a escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional. A pontuação atribuída consta nas tabelas de avaliação de títulos em cada etapa do Anexo IV, bem como os demais requisitos das modalidades de ensino ofertadas e estarão sujeitas à comprovação documental dos títulos informados na inscrição por ocasião da convocação.

6. Resultado

6.1. Classificação provisória

6.1.1. A classificação provisória será divulgada na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade no **dia 03/04/2023**

6.1.2 A publicação da classificação provisória será realizada em 3 (três) listas para função de Profissional da Educação – Professor por ordem decrescente de pontos, sendo a primeira uma lista de ampla concorrência, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e dos afrodescendentes; a segunda uma lista com a pontuação dos candidatos afrodescendentes e a terceira com a pontuação dos candidatos com deficiência (Anexo V).

Parágrafo único. Havendo igualdade de pontuação na soma dos itens de escolaridade e tempo de serviço terá preferência o candidato mais idoso.

6.2 Recursos

6.2.1. Caberá recurso após a divulgação dos resultados provisórios, desde que:

sejam entregues pelo candidato na Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, **no dia 03/04/2023 a 05/04/2023**, respeitando as etapas;

sejam apresentados em um único formulário, conforme modelo anexo ao edital de classificação provisória, devendo conter a totalidade de questionamentos, independentemente do número de inscrições;

c) sejam devidamente fundamentados com a indicação expressa do item do edital que entenda não ter sido atendido, justificando-os.

Parágrafo único. Não serão apreciados os recursos fundamentados exclusivamente em erros do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição.

6.2.2. Os recursos serão analisados e julgados por comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova;

6.2.3. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

6.3. Classificação Final

6.3.1. Após a análise conclusiva dos recursos, a classificação final será publicada na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade no **dia 10/04/2023**

7. Convocação para comprovação de títulos e documentos.

7.1. A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada estabelecimento de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, afrodescendentes e de pessoas com deficiência.

7.1.1. Os candidatos classificados serão convocados para a comprovação dos títulos registrados na inscrição e demais documentos constantes do item 7.4, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade.

7.1.2. A comprovação de títulos e demais documentos constantes do item 7.4, a sessão de distribuição de aulas ou vagas e a contratação ocorrerá na mesma sessão, de acordo com as necessidades dos estabelecimentos de ensino. Neste caso, o edital de convocação deverá explicitar tal fato, sendo obrigatória a apresentação, no horário previsto, tanto da documentação de comprovação de títulos e demais documentos do item 7.4, quanto da documentação da contratação descrita no item 11.2

7.1.3. Em cumprimento à Lei Estadual n.º 14.274/2003, combinado com a Lei Municipal nº. 878/2015 ficam reservadas aos afrodescendentes 10% (dez por cento) das contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo.

§ 1º A reserva de vagas será observada no momento da convocação.

§ 2º Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

§ 3º Detectada falsidade na declaração a que se refere o item 4.6, sujeitar-se-á o candidato à exclusão do Processo Seletivo e às penas da lei.

7.1.4. Em cumprimento ao art. 54 da Lei nº 18.419/2015, ficam reservadas aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, no mínimo 5% (cinco por cento) das contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo.

A reserva de vagas será observada no momento da convocação.

Caso a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

7.1.5. Observados os percentuais reservados, as regras específicas de arredondamento, o limite máximo da reserva de vagas e as regras de preferência dos itens 7.2 e 7.3, será utilizada a orientação descrita na tabela no Anexo I.

7.1.6. Havendo ausência, desistência ou não comprovação dos títulos e documentos, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação presente naquela sessão pública.

7.1.7. Quando o percentual de cotas não estiver atendido e houver candidato inscrito como cotista ainda não convocado, deverá ser interrompida a contratação dos convocados da lista de ampla concorrência, caso não haja candidatos cotistas convocados presentes na sessão pública.

7.2. Quando houver candidato classificado como afrodescendente e candidato como pessoa com deficiência convocados simultaneamente, terá preferência o candidato com maior pontuação conforme descrito no item 5.5 e, havendo empate, terá preferência o mais idoso, sendo o outro candidato, neste caso, convocado para a próxima vaga antes de nova convocação pela lista de ampla concorrência.

7.3. Na hipótese de não existirem candidatos inscritos para reserva de aulas ou vagas como afrodescendente ou pessoa com deficiência, as mesmas serão destinadas aos demais candidatos classificados na lista de ampla concorrência, observada a ordem de classificação final.

7.4. Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado nos termos do Anexo VI, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos:

a) comprovante de inscrição;

b) carteira de identidade (RG), ou outro documento oficial de identificação, original;

c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória descritos no item 5.1, e se informados, tempo de serviço descritos no item 5.2 e Pós-Graduação (Aperfeiçoamento Profissional/ Especialização/ Mestrado/ Doutorado) descritos no item 5.3 e demais documentos informados nas etapas do Anexo II pelas quais se inscreveu;

d) PESNOM emitido pelo INSS, se o candidato informou tempo de serviço e se enquadre no subitem 5.2.3;

e) declaração de anuência, caso necessário comprovação.

7.4.1. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, além dos documentos descritos no item 7.4, deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) meses contados até o último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, devendo para tanto constar, de forma expressa:

a) espécie e grau ou nível da deficiência;
b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
c) limitações funcionais;
d) função para a qual é candidato;
e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida e descritas no Quadro I, anexo I deste Edital;
f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo.
Parágrafo único O candidato que apresentar laudo médico que ateste incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função será excluído do Processo.

7.5. Após a comprovação dos títulos informados na inscrição e demais documentos constantes do item 7.4, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova fará a distribuição das vagas, que será realizada em sessão pública, coordenada pelo mesmo, obedecendo à ordem de classificação final.

7.6. Não será convocado o candidato que tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, conforme Lei Municipal 879/2015, ou tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar pela SEED, nos últimos 5 (cinco) anos.

7.7. As convocações podem ocorrer com número de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica a obrigatoriedade de contratação, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas e de acordo com as cotas estabelecidas.

7.8. A contratação será realizada pelo Departamento de Gestão de Pessoas

7.8. Reconvocação

7.8.1. Ocorrendo convocações com número de candidatos maior que o número de vagas, a Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, poderá fazer, em momento oportuno, a reconvocação dos candidatos não contratados.

7.8.2. Os candidatos remetidos para fim de lista poderão ser reconvocados após todos os inscritos da respectiva lista de classificação de cada função terem sido convocados.

7.8.3. A reconvocação ocorrerá mediante a publicação de editais, com antecedência mínima de 24 horas, em dias úteis, devendo constar, a data, horário e local de comparecimento, observando-se a reserva de vagas.

7.8.4. Serão seguidos os mesmos critérios para o candidato inscrito na lista de afrodescendente ou na lista de pessoa com deficiência.

8. Inaptidão temporária (licença-maternidade, licença-saúde) e contrato prorrogado

8.1. A inaptidão temporária por licença-maternidade ou licença-saúde será justificada mediante apresentação de atestado médico, pelo candidato ou por procurador habilitado nos termos do Anexo VI, na mesma data da comprovação de títulos e/ou distribuição de aulas ou vagas.

8.2. O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados.

8.3. Cessada a inaptidão temporária, o candidato agora apto para o trabalho, mediante atestado médico, terá a contratação condicionada à existência das vagas.

8.4. O candidato com contrato prorrogado por força de lei vigente junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, e que se encontrar inapto temporariamente na data da convocação, justificada conforme item 8.1, terá sua classificação mantida para fins de abertura de novo contrato. A nova contratação estará condicionada à existência de vagas.

8.5. As vagas a que se referem os itens 8.3 e 8.4 estarão disponíveis após esgotadas todas as possibilidades de atribuição a servidores efetivos habilitados ou a candidatos já contratados.

9. Fim de lista e desistência

9.1. Perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados, o candidato que:

a) não compareça e/ou não justifique a impossibilidade de comparecimento ao local, data e horário estabelecidos para comprovação de títulos e/ou distribuição das vagas;

I. a impossibilidade de comparecimento acima posta deverá ser comprovada mediante apresentação de atestado médico, por procurador habilitado na forma do item 8.1 e Anexo VI.

b) ainda que compareça na data da convocação para comprovação de títulos:

I. não comprove o tempo de serviço de acordo com a documentação do item 5.2 e/ou o aperfeiçoamento profissional registrados na inscrição e demais documentos constantes do item 5.3, ou, ainda que comprovado, este gere pontuação menor que aquela registrada no momento da inscrição;
II. informe tempo de serviço já utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, ou não o exclua, caso conste automaticamente pelo Sistema PSS ou não apresente o PESNOM, caso se enquadre no item 5.2.3;

III. não comprove o dia, mês e ano de nascimento que constar no comprovante de inscrição, por ser critério de desempate;

c) no momento da contratação não manifeste interesse nas vagas ofertadas, bem como não apresente os documentos pessoais exigidos e descritos no item 11.1;

d) o candidato remetido para o fim de lista poderá se reconvocado, ser houver necessidade por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova, após todos os demais classificados serem convocados. A ordem de classificação original será utilizada entre os candidatos em fim de lista para efeitos de contratação.

9.2. O candidato que constar da lista de classificação final deste PSS somente será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo VII deste Edital, ou em caso de não comparecimento nos prazos estipulados.

9.3. O candidato que optar pelo final de lista deve preencher o Termo de Final de Lista, modelo segue no anexo X deste Edital.

10. Exclusão do processo seletivo

10.1. Será excluído do processo seletivo o candidato:

a) que não comprove a escolaridade mínima exigida constante do item 5.1;
b) que, ainda que comprovada a escolaridade mínima exigida, informe escolaridade que gere pontuação ou remuneração maior que a efetivamente comprovada na fase de comprovação de títulos;

c) que tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, conforme art. 15 da Lei Complementar nº 108/2005, nos últimos 5 (cinco) anos contados retroativamente a partir da primeira convocação;

d) que tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos contados retroativamente a partir da primeira convocação;
e) que tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos públicos, excetuando-se os casos permitidos pelo artigo 37, XVI, da Constituição Federal;

f) com contrato já encerrado a pedido, no mesmo ano letivo, e no qual houve atribuição de vagas, por meio de contrato em regime especial via PSS;

h) que tenha 75 (setenta e cinco) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação, de acordo com a Emenda Constitucional n° 20, de 16/12/1998, e Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003;

i) aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;

j) que tiver comprovada a ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata.

11. Contratação

11.1 conforme item 7.8. a contratação será realizada pelo Departamento de Gestão de Pessoas

11.2. Para ser contratado o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais originais, em situação regular, acrescido de 01 (uma) cópia, às suas expensas:
a) Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) 2 fotos 3x4 recentes
c) cartão do PIS/PASEP ou CTPS, contendo o número do PIS;

d) comprovante de abertura de conta corrente no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta;

e) comprovante de endereço atual;

f) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

g) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitação-eleitoral;

h) atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no CRM, ou equivalente, nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;

i) declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, nos termos do Anexo VIII;

j) certidão negativa de antecedentes criminais emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do (s) município (s) no (s) qual (ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

k) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde o candidato tenha residido nos últimos 5 anos. Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (4.a Região); ou certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal no endereço eletrônico http://www.dpf.gov.br

l) certidão negativa criminal da Justiça Militar Estadual, no caso de policial militar da ativa, desde que não configurado o acúmulo de cargo vedado em lei, e ex-policial militar;
m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações, nos termos do anexo IX deste Edital.

11.3. O candidato, por ocasião da contratação, terá a remuneração vinculada à escolaridade, informada na inscrição por meio da qual for contratado.

I. O candidato após ser contratado não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado e, se portador de deficiência, não poderá solicitar amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função a ser exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.

11.4. O contrato terá **prazo mínimo de doze meses**, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, não excedendo o período de 2 (dois) anos. A extinção do vínculo em Regime Especial poderá ocorrer como disposto na Lei Municipal 879/2015.

12. Disposições Finais

12.1. Não serão fornecidas, por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações dos candidatos que constem neste Edital.
12.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo Seletivo Simplificado, publicado na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade.

12.3. É vedado ao contratado em regime especial previsto neste procedimento, após a distribuição das vagas, desistir destas para assumir outras durante o mesmo ano letivo.

12.4. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas. Após o término do processo, e decorridos 5 (cinco) anos, os documentos poderão ser incinerados, conforme estabelece o art. 66, do Decreto Estadual nº 7116/2013.

12.5. O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade de 12 meses, com a possibilidade de sua prorrogação nos termos do artigo 3°da Lei Municipal n° 879/15.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, designada para esse fim por meio de resolução vigente.

Balsa Nova, 13 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal de Balsa Nova

DO ANEXO I
DO EDITAL n° 001/2023

QUADRO I

Características das Funções	
Cargo	**Profissional da Educação – Professor**
Carga Horária	**20 horas/semanais (Art. – Lei Municipal 661/2012)**
Atribuições	**Lei Municipal nº. 661/2012**
Lotação	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova**
Local	**Estabelecimentos de Ensino Fundamental**
Finalidade	**Ensino Fundamental – Contra turno – Licenças – Aposentadorias – Demissões outros**
Tempo	**Determinado – Excepcional Interesse Público – Lei Municipal 879/2015**
Vagas/Oferta	**11 Vagas**
Vencimentos	**R$ 1.606,76 -** Decreto Municipal nº 03/2023
Atribuições:	
Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do Sistema Municipal de Ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, profissional; comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando tarefas com eficiência, zelo e presteza; colaborar com as atividades de articulação do Sistema Municipal de Ensino ou do Estabelecimento de Ensino de Balsa Nova, envolvendo a família e a comunidade; contribuir para a participação, o diálogo e a cooperação entre educadores, educandos e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade livre, democrática, solidária, próspera e justa; empenhar-se em prol do desenvolvimento integral do aluno, quanto a valores, atitudes, comportamentos, habilidades e conhecimentos universais, utilizando processos que acompanham o progresso científico e social; estimular a participação dos alunos no processo educativo e comprometer-se com a eficiência dos instrumentos essenciais para o aprendizado; promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, bem como prepará-lo para o exercício consciente da cidadania e para o trabalho; assegurar a efetivação dos direitos pertinentes à criança e ao adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, comunicando à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus tratos; selecionar, adequadamente, os procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo de ensino/aprendizagem e estimular a utilização de materiais apropriados ao ensino, de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola; planejar e executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica do Estabelecimento de Ensino de Balsa Nova, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competente; definir, operacionalmente, os objetivos do seu plano de trabalho, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; ministrar aulas nos dias letivos, durante as horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de seus educandos; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Pedagógico e do Regimento Escolar; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; zelar pela aprendizagem dos alunos; constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; atender às solicitações da Direção do Estabelecimento de Ensino do Município de Balsa Nova, referentes a sua ação docente; atualizar-se em sua área de conhecimentos e sobre a Legislação de Ensino; participar do planejamento de classes paralelas, de áreas ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extraclasse; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; promover aulas e trabalhos e estabelecer estratégias de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; realizar levantamentos diversos para subsidiar o trabalho docente e apresentar relatórios contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo livre dos educandos prestando-lhes atendimento individualizado, apresentando alternativas para melhoria do processo ensino aprendizagem; zelar pela disciplina e pelo material docente que esteja sobre a sua guarda; exercer atividades relacionadas à administração escolar, planejamento, avaliação, inspeção, orientação e supervisão educacional, nos Estabelecimentos de Ensino e nos demais órgãos da estrutura organizacional da área da Educação do Município de Balsa Nova, quando for designado; realizar atividades administrativas pedagógicas relacionadas à estatística educacional, documentação escolar, legislação educacional, autorização e funcionamento das escolas e vida legal destas e dos alunos; fazer levantamentos de dados e pesquisas que propiciem o planejamento e avaliação das ações e das políticas educacionais, visando à qualidade de ensino no âmbito do Estabelecimento de Ensino do Município de Balsa Nova ou do Sistema Municipal de Ensino; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino ou da escola em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; acompanhar, orientar e supervisionar o funcionamento das escolas zelando pelo cumprimento da legislação e das normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; supervisionar e acompanhar ações, programas, convênios e contratos diversos necessários para o desenvolvimento do trabalho educacional; realizar atividades relacionadas aos eventos cívicos ou educacionais; propor, participar, desenvolver e avaliar propostas político-educacionais, atividades de planejamento, atividades pedagógicas e	

administrativas; atividades escolares diversas; atividades de alfabetização e processo ensino-aprendizagem dos alunos; controlar, preparar, confeccionar e sugerir aquisições de materiais e equipamentos técnicos pedagógicos; orientar a utilização de materiais e aparelhos audiovisuais pedagógicos e bibliográficos, prestando apoio e suporte técnico às atividades desenvolvidas nos estabelecimentos e órgãos do Sistema Municipal de Ensino; analisar e orientar a utilização pedagógica de filmes e programas educativos e da informática educativa; integrar conselhos e comissões quando indicado; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à educação básica; participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: 08.001.12.361 0009.2049 **Fonte de Recurso 101**

Marcos Antonio Zanetti
Prefeito Municipal de Balsa Nova

ANEXO II DO EDITAL N.º 001/2023
FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:
Nome: _____
Data de Nascimento: _____/_____/_____ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino
Estado Civil: _____ Naturalidade: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
N° de filhos menores de 14 anos: _____ N° de dependentes: _____
Grau de instrução: _____
Endereço: _____N°_____
Complemento: _____ CEP:_____Bairro:_____
Cidade: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

Candidato opta por vagas reservadas por lei:

Pessoa com deficiência ( ) Sim ( ) Não

Afrodescendente ( ) Sim ( ) Não

Data: ___/___/___

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2023
LAUDO MÉDICO
PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome: _____
RG:_____
UF: _____
CPF:_____
Data de Nascimento: ____/_____/_____ Sexo: _____
A - Tipo da Deficiência: _____
B – Código CID: _____
C – Limitações Funcionais: _____
D – Função pretendida: ( ) Profissional da Educação - Professor
E - PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:
( ) COMPATÍVEL para exercer a função de _____.

( ) INCOMPATÍVEL para exercer a função de _____.

_____ _____
Médico Examinador Assinatura do candidato
Assinatura e Carimbo/CRM

Local: _____ Data: _____/_____/2023

ANEXO IV DO EDITAL n° 001/2023

Tabela de avaliações de títulos
QUADRO I

PSS 2023 – PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
Diploma do curso Formação de Docentes em Nível Médio na Modalidade Normal **MAGISTÉRIO reconhecido pelo MEC ou PEDAGOGIA**

Documentos	Valor Unitário	Pontuação máxima
Diploma do curso Formação de Docentes em Nível Médio na Modalidade Normal **MAGISTÉRIO reconhecido pelo MEC ou PEDAGOGIA**	**1,0**	**2,0**
Diploma de licenciatura plena em qualquer área acompanhado do certificado de conclusão de curso de segunda licenciatura	1,0	1,0
Certificado de pós-graduação	1,5	3,0

Certificado de mestrado	2,0	2,0
Certificado de doutorado	3,0	3,0
Tempo de serviço na função cargo de professor (**período março de 2013 a março de 2023**)	0,1 por ano	1,0

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA: Será excluído do processo seletivo o candidato que não comprovar a escolaridade informada.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

ANEXO V DO EDITAL Nº 001/2023
LISTA DE PONTUAÇÃO

CANDIDATOS – INCLUSIVE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AFRODESCENTES	
NOME	**PONTUAÇÃO**

CANDIDATOS – AFRODESCENTES	
NOME	**PONTUAÇÃO**

CANDIDATOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
NOME	**PONTUAÇÃO**

ANEXO VI DO EDITAL Nº 001/2023

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração,_____ (Nome), RG n.º _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado em _____(município), no endereço _____, nomeia e constitui seu bastante procurador _____ (Nome do Procurador), RG n.º _____, estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado em _____ (Município), no endereço _____, com a finalidade de apresentar documentação do outorgante no Protocolo geral instalado no átrio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, localizada à avenida Brasil, nº 665_____, por ocasião da Convocação para Comprovação de Títulos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/PR, para a função de _____, referente ao ano letivo de _____, podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.

_____, _____de _____de 2023.
(Município)
_____ _____
Assinatura do Outorgante Assinatura do Outorgado

_____ _____
(RG) (RG)

ANEXO VII DO EDITAL Nº 001/2023
TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu,_____,
RG _____, abaixo assinado (a), desisto, em caráter irrevogável, da minha classificação do Processo de Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital nº 001/2021 de ____ / _____ / _____.

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA: _____
RG:_____

ANEXO VIII DO EDITAL N.º 001/2023
DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a), _____ (estado civil), portador(a) de RG n.º _____ SSP/___ e CPF n.º _____, em atendimento ao item 11.1, declaro para o fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado pela Secretaria Municipal de Educação de _____, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas na lei.

_____ - PR, ____ de _____ de 20___.

(Município)

Balsa Nova, _____.

_____
(Assinatura)

ANEXO IX DO EDITAL N.º 001/2023

DECLARAÇÃO
Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
Eu, ..., RG. ..... DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:
( ) não exerço outro cargo, emprego ou função pública.
( ) exerço outro cargo, emprego ou função pública.

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.
1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO
Unidade: ..... Fone: .....
Endereço: ..... Bairro: ..... Cidade: ..... Cargo/emprego/função: .....Regime Jurídico: .....
2 - HORÁRIO DE TRABALHO:
Carga horária semanal: .....
Horário de trabalho: .....
Remuneração: .....

Balsa Nova, _____.
_____
(Assinatura)

ANEXO X DO EDITAL N.º 001/2023

TERMO DESISTÊNCIA PROVISÓRIA CUMULADA COM PEDIDO DE FINAL DE LISTA.

_____, brasileiro(a), portador(a) da RG nº. _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, residente e domiciliado à _____, nº. _____, CEP: _____, em _____, inscrito como candidato ao cargo de _____, no Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva, sob o regime estatutário tutelado juridicamente pelas Leis Municipais nº. 222/1991, 624/2011 e 655/2011, instrumentalizado nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1256/2023**, realizado pelo Município de Balsa Nova, conforme, Edital nº. 001/2021, aprovado e classificado em _____ lugar, **DECLARA**, por este ato, por sua livre e espontânea vontade, que desiste provisoriamente de sua nomeação, solicitando, consequentemente que seja lançado seu nome no final da lista, por ser medida de direito.

Balsa Nova, _____.

_____
(Assinatura)

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:B88CB277

GABINETE
DECRETO N° 041/2023

SÚMULA: Procede a abertura de um *Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2023, e promove alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 1277 de 28 de setembro de 2022 (LDO) e na Lei Municipal nº 1290 de 07 de dezembro de 2022 (LOA),

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2023 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1277 de 28 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei nº 1290 de 07 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a reforço de Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 04 122 0002.2027		-	Manutenção e Reforma dos Próprios Municipais		
Fonte	0 2 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
4.4.90.52.00.00			Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**10.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**10.000,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	**Descrição**	**Valor**
000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, ficam reprogramado o montante das despesas e as metas físicas para o exercício financeiro de 2023, na Ação Orçamentaria 2027, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2023	2024	2025
04	FUNÇÃO: Administração	Próprios Municipais mantidos e Reformados/Unidade	Metas Físicas		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		3	3	3
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras		
2027	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Próprios Municipais		210.500,00	105.751,00	118.831,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, ficam reprogramado o montante das despesas e as metas físicas na Ação Orçamentaria 2027, para o exercício financeiro de 2023, estabelecidas no ANEXO I da Lei n° 1277 de 28 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2023
04	FUNÇÃO: Administração	Próprios Municipais mantidos e Reformados/Unidade	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		3
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras (l,00)
2027	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Próprios Municipais		210.500,00

Art. 6°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:357BBD41

GABINETE
DECRETO N° 042/2023

SÚMULA: Procede a abertura de um *Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2023, e promove alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 1277 de 28 de setembro de 2022 (LDO) e na Lei Municipal nº 1290 de 07 de dezembro de 2022 (LOA),

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2023 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1277 de 28 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei nº 1290 de 07 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.338.207,98 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sete reais e noventa e oito centavos), destinado a reforço de Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras			
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário			
06.001.04 122 0002.2028		-	Manutenção de Veículos e Equipamentos			
Fonte	0 2 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores			
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	250.000,00	
Fonte	0 2 1089	-	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres – exercícios anteriores			
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	105.103,99	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**355.103,99**	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**355.103,99**	

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 122 0009.2043		-	Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	215.840,00
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	139.263,99
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	110.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**505.103,99**

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 361 0009.2049		-	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB		
Fonte	0 1 101	-	Fundeb 60% / Fundeb 70% - exercício corrente		
3.1.90.04.00.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	478.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**478.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**983.103,99**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 355.103,99 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e três reais e noventa e nove centavos), na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
1089	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	105.103,99

II – Provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 983.103,99 (novecentos e oitenta e três mil, cento e três reais e noventa e nove centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001.04 122 0002.2028		-	Manutenção de Veículos e Equipamentos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	355.103,99
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**355.103,99**
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**355.103,99**
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 361 0009.2048		-	Manutenção do Ensino Fundamental – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	40.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**40.000,00**
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 365 0009.2060		-	Manutenção da Educação Infantil – CMEIS – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	10.000,00
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	80.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**90.000,00**
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 365 0009.2063		-	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – exercício corrente		
3.1.90.04.00.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**20.000,00**
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Gabinete do Secretário		
08 001.12.365.0009.2064		-	Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola - FUNDEB		
Fonte	0 1 101	-	Fundeb 60% / Fundeb 70% - exercício corrente		
3.1.90.04.00.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	400.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**400.000,00**
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.002. 12 367 0009.2070		-	Manutenção das Atividades do Ensino Especial na Educação		
Órgão:	0 1 101	-	Fundeb 60% / Fundeb 70% - exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	78.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**78.000,00**
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**628.000,00**

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, ficam reprogramado o montante das despesas e as metas físicas para o exercício financeiro de 2023, nas Ações Orçamentarias 2043, 2048, 2049, 2060, 2063, 2064 e 2070, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2023	2024	2025
12	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/ meses	Metas Físicas		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2043	ATIVIDADE: Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação		1.649.426,99	1.234.113,00	1.355.943,00
Código	Especificação	Produto/ Unidade	2023	2024	2025
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.068	1.068	1.068
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2048	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental - Transferências Constitucionais		2.178.002,00	2.501.100,00	2.695.300,00
Código	Especificação	Produto/ Unidade	2023	2024	2025
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.068	1.068	1.068

0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2049	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb		6.366.205,00	6.724.619,00	7.573.314,00
Código	Especificação	Produto/ Unidade	2023	2024	2025
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		319	319	319
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2060	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil - CMEIS - Transferências Constitucionais		2.041.633,00	2.280.549,00	2.496.828,00
Código	Especificação	Produto/ Unidade	2023	2024	2025
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		448	448	448
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2063	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Transferências Constitucionais		539.916,00	850.616,00	1.268.685,00
Código	Especificação	Produto/ Unidade	2023	2024	2025
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		448	448	448
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2064	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb		701.771,00	968.064,00	1.085.999,00
Código	Especificação	Produto/ Unidade	2023	2024	2025
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas		
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial		32	32	32
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2070	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Ensino Especial - Fundeb		1.093.733,00	1.156.802,000	1.300.419,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, ficam reprogramado o montante das despesas e as metas físicas nas Ações Orçamentárias 2043, 2048, 2049, 2060, 2063, 2064 e 2070, para o exercício financeiro de 2023, estabelecidas no ANEXO I da Lei n° 1277 de 28 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2023
12	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/ meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2043	ATIVIDADE: Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação		1.649.426,99

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2023
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.068
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2048	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental - Transferências Constitucionais		2.178.002,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2023
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.068
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2049	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb		6.366.205,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2023
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		319
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2060	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil - CMEIS - Transferências Constitucionais		2.041.633,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2023
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		448
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2063	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Transferências Constitucionais		539.916,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2023
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		448
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2064	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb		701.771,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2023
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos / Alunos	Metas Físicas
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial		32
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2070	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Ensino Especial - Fundeb		1.093.733,00

Art. 6º. A abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, não provoca alteração no montante das despesas e das metas físicas para o exercício de 2023, na Ação Orçamentária n° 2028, estabelecida no anexo II da Lei Municipal n° 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual) e no Anexo I da Lei Municipal nº 1277 de 28 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 7°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:D6CA6D4C

GABINETE
DECRETO N° 043/2023

Súmula: "Procede a abertura de um *Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2023, e promove alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.*".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 1277 de 28 de setembro de 2022 (LDO) e na Lei Municipal nº 1290 de 07 de dezembro de 2022 (LOA),

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2023 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021(Plano Plurianual), e nº 1277 de 28 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei nº 1290 de 7 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), destinado a reforço de Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001.10.303.0016.2113		-	Assistência Farmacêutica		
Fonte	3 2 1033	-	IOAF Investimento		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	6.000,00
Fonte	3 2 567	-	Investimento na Rede de Serviços da Saúde – SUS Estado		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	6.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**12.500,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), nas fontes de recursos abaixo descritas, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Le Federal nº 4.320, de17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
1033	IOAF Investimentos	6.000,00
567	Investimento na Rede de Serviços da Saúde	6.500,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, fica reprogramado o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2023, na Ação Orçamentaria 2113, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2023	2024	2025
10	FUNÇÃO: Saúde	Pessoas atendidas / Pessoas	Metas Físicas		
303	SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		3.215	3.215	3.215
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência á Saúde		Metas Financeiras		
2113	ATIVIDADE: Assistência Farmacêutica		1.032.517,00	1.043.308,00	1.067.937,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, fica reprogramado o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2023, na Ação Orçamentária 2113, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2023
10	FUNÇÃO: Saúde	Pessoas atendidas / Pessoas	Metas Físicas
303	SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		3.215
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência á Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2113	ATIVIDADE: Assistência Farmacêutica		1.032.517,00

Art. 6°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:0C2F3A07

GABINETE
DECRETO Nº 040/2023

SÚMULA: *Dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VIII, do artigo 80 da Lei Orgânica do Município e conforme instrumentalizado no Processo Administrativo n. 1653/2023,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF;

CONSIDERANDO a tese fixada no TEMA nº 1130 da Repercussão Geral que deu interpretação conforme a Constituição Federal, do artigo 64 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB Nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil,

DECRETA

Art. 1º. Ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto sobre a Renda (IR), sobre todos os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, os órgãos e entidades da administração pública municipal.

§ 1º. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º. Para fins deste artigo, equipara-se à pessoa jurídica, por força da legislação, a pessoa física quando em nome individual, explore, habitual e profissionalmente, qualquer atividade econômica de natureza civil ou comercial, com o fim especulativo de lucro, por meio da venda de bens ou serviços.

Art. 2º. Em consonância com artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda – IR na fonte os pagamentos realizados a:

I - Templos de qualquer culto;

II - Partidos políticos;

III - Instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

IV - Instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;

V - Sindicatos, federações e confederações de empregados;

VI - Serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;

VII - Conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;

VIII - Fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

IX - Condomínios edilícios;

X - Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e as Organizações Estaduais de Cooperativas previstas no caput e no § 1º do art. 105 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

XI - Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;

XII - Pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;

XIII - Itaipu binacional;

XIV - Empresas estrangeiras de transportes marítimos, aéreos e terrestres, relativos ao transporte internacional de cargas ou passageiros, nos termos do disposto no art. 176 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto de Renda (RIR/1999), e no inciso V do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;

XV - Órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos §§ 2º e 3º do art. 150 da Constituição Federal;

XVI - No caso das entidades previstas no art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a título de adiantamentos efetuados a empregados para despesas miúdas de pronto pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos;

XVII - Título de prestações relativas à aquisição de bem financiado por instituição financeira;

XVIII - Entidades fechadas de previdência complementar, nos termos do art. 32 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;

XIX - Título de aquisição de petróleo, gasolina, gás natural, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação, demais derivados de petróleo, gás natural, álcool, biodiesel e demais biocombustíveis efetuados pelas pessoas jurídicas dispostas nos incisos IV a VI do *caput* do artigo 2º, conforme disposto no parágrafo único do artigo 34 da Lei nº 10.833, de 2003; e

XX - Título de aquisição de petróleo, gasolina, gás natural, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação, demais derivados de petróleo, gás natural, álcool, biodiesel e demais biocombustíveis efetuados pelas pessoas jurídicas dispostas nos incisos IV a VI do caput do art. 2º, conforme disposto no parágrafo único do art. 34 da Lei nº 10.833, de 2003.

XXI - Título de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores.

XXII - Título de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores.

XXIII - Título de suprimentos de fundos de que tratam os arts. 45 a 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

XXIV - Título de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública cobrada nas faturas de consumo de energia elétrica emitidas por distribuidoras de energia elétrica com base em convênios firmados com os Municípios ou com o Distrito Federal.

§ 1º. A imunidade ou a isenção das entidades previstas nos incisos III e IV é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas, observado o disposto nos arts. 12 e 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 2º. A condição de imunidade e isenção de que trata o §1º será declarada pela entidade conforme anexos II e III da IN 1234/2012.

Art. 3º. Em consonância com artigo 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, a retenção será efetuada aplicando-se, sobre o valor a ser pago, os seguintes percentuais:

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	Alíquota IR
• Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares; serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas; • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e • Mercadorias e bens em geral.	1,2
• Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública;	0,24

• Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador;	
• Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; • Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
• Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pelaLei nº 9.432/97; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1° do artigo. 22 , adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere as alíneas "c" a "k"do inciso I do artigo 5° e os produtos contidos no§ 2°doartigo 22daInstrução Normativa RFB n° 1.234/2012; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep.	1,2
• Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,40
• Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
• Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0
• Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; • Seguro saúde.	2,40
• Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância ; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços.	4,80

Art. 4º. Os valores retidos na forma deste decreto deverão ser recolhidos ao município, mediante DAM – Documento de Arrecadação Municipal, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente àquele em que tiver sido efetuado o pagamento à pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço, ou até o dia útil imediatamente anterior ao dia 20 (vinte).
Parágrafo único. Os valores retidos pelo próprio município em relação aos contratos próprios serão escriturados como receita própria a ser classificada de acordo com as normativas vigentes do Tribunal de Contas do Paraná/TCE-PR.
Art. 5º. Os prestadores de serviços deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir a NFSe com o devido destaque do IRRF em campo próprio para tal sob pena de recusa da mesma.
Art. 6º. Os fornecedores de bens deverão fazer constar nas observações da NFe o valor de IRRF a ser descontado na operação bem como preencher os campos “vBCIRRF” e “vIRRF”, ID W27 e W28 respectivamente da estrutura do arquivo XML da NFe, conforme Anexo I do Manual de Orientação do Contribuinte – MOC 7.0, sob pena de recusa da mesma.
Art 7º. As empresas referidas no inciso XI do artigo 2º deverão anexar à NFe ou NFSe a Consulta de Opção ao regime, devendo ser obtida em https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21, sob pena de recusa da mesma.
Art 8º. As determinações deste decreto não acarretam aumento da carga tributária dos fornecedores, não sendo motivo para reequilíbrio contratual, uma vez que a retenção do IRRF é considerada como antecipação do Imposto de Renda devido pelo fornecedor, podendo ser deduzido posteriormente na apuração, nos termos do artigo 34 da Lei Federal n° 8.981/1995.
Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:E3FB1B62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 01/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA NO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa: RINALDO CAETANO DE GODOI 77617959915, CNPJ 34.521.501/0001-35, RUA VEREADOR ANGELO MONTANHEIRO Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000, por apresentar proposta de menor valor por lote, perfazendo um valor total de R$ 106.528,60 (Cento e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

RINALDO CAETANO DE GODOI 77617959915								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA NO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA EM PLANILHA ANEXA AO PROCESSO	P & G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL		SRV	1,00	106.528,60	106.528,60
TOTAL								106.528,60

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 13 de março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:EC996A5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 286/2021

004/2023

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por sua Diretor(a) Presidente, senhora MARIA TERESINHA RITZMANN, RG n.º 5.032.449-6 SSP-PR, CPF n.º 688.729.259-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e **SALMORIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, sito a R GOVERNADOR MOISES LUPION, 1210, SALA cidade de Bituruna- PR, inscrita no CNPJ sob n° 30953225000123, neste ato representado por ILAINE SALMORIA DE JESUS, CPF Nº 06168008942, qualificado (a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 26/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 21/2021**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO

Fica aditado o valor de vigência do contrato n.º 286/2021, considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o índice INPC acumulado de agosto/2021 à janeiro/2023, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Laboratório de Próteses Dentárias para confecção de Próteses, conforme Portaria GM nº 2.759 de 12 de dezembro de 2014 que estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), conforme meta da LDO 246, tendo por base o Item 14 subitem 14.1 do Edital e do contrato o item 2 subitem 2.6 demonstrado pelo contratado com as variações dos custos do período, passando o valor a valer a partir de março/2023 conforme tabela:

Item	Unid.	Especificação	Valor Contratado R$	Índice de Correção do Período INPC	Preço Total (R$)
1	UN	PROTESE TOTAL MANDIBULAR - (COD. 07.01.07.012-9) - Moldeira individual(em acrilico autopolimerizável funcional); rodete de cera(plano de orientação em base de acrilico autopolimerizável com plano de cera utilidade para devidas marcações); Montagem dos dentes para prova. Usar dentes que possuam resistência a abrasão, que não apresente descoloração(dentes com dupla prensagem). Prótese confeccionda com resina acrílica termopolimerizáel. A prótese deverá apresentar uma boa articulação e bom acabamento com superficie polida. Reembasamento(quando necessário, a prótese total deverá ser reembasada para obeter uma melhor fixação).	R$ 441,16	1,1163693	R$ 492,50
2	UN	PRÓTESE TOTAL MAXILAR - COD. (07.01.07.013-7) Moldeira individual(em acrilico autopolimerizável funcional); rodete de cera (plano de orientação em base de acrilico autopolimerizável com plano de cera utilidade para devidas marcações); Montagem dos dentes para prova. Usar dentes que possuam resistência a abrasão, que não apresente descoloração(dentes com dupla prensagem). Prótese confeccionda com resina acrílica termopolimerizáel. A prótese deverá apresentar uma boa articulação e bom acabamento com superficie polida. Reembasamento(quando necessário, a prótese total deverá ser reembasada para obeter uma melhor fixação).	R$ 441,16	1,1163693	R$ 492,50
3	UN	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL MANDIBULAR - COD.(07.01.07.009-9) Estrutura metálica confeccionada em liga de metal (cromo cobalto); estrutura com grampos e com acabamento polido; Prótese acrilizada com dentes em resina acrílica com resistência a abrasão (dupla prensagem) e que não apresente descoloração com gengiva na cor rosa médio.	R$ 472,50	1,1163693	R$ 527,48
4	UN	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL MAXILAR - COD. (07.01.07.010-2) Estrutura metálica confeccionada em liga de metal (cromo cobalto); estrutura com grampos e com acabamento polido; Prótese acrilizada com dentes em resina acrílica com resistência a abrasão (dupla prensagem) e que não apresente descoloração com gengiva na cor rosa médio.	R$ 472,50	1,1163693	R$ 527,48
5	UN	PROTESES CORONÁRIAS/INTRARR. FIXAS/ADESIVAS (por elem.) (confeccionada com núcleo, copin e coroa de acrílico) (COD. 07.01.07.014-5)	R$ 370,58	1,1163693	413,70

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***
"Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação...:
XI*- critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);*
Art. 55.São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
III*- o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 13 de março de 2023.

MARIA TERESINHA RITZMANN
Contratante

SALMORIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:441384E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA 04-2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Dispensa 04/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DA 4ª FASE DO E-SOCIAL.**

Eu, CESAR RIBEIRO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação referente ao processo licitatório na modalidade Processo Dispensa 04/2023, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tornar público o resultado da presente licitação, homologo e adjudico como vencedora pelo critério menor preço, a seguinte proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
O A BITTENCOURT CNPJ 08.873.509/0001-50 RUA JAO GONCAVES PADILHA Pitanga-PR CEP 85200-000	2.652,00	Dois Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Dois Reais	ATÉ O 5º DIA ÚTIL APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	001

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 13/03/2023.

CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:A065E792

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 25/2023

DECRETO N.º 25/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2023 no total de R$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais).

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 1199/2022 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Boa Ventura de São Roque para o exercício de 2023,na importância de R$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais), mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor

03	Secretaria de Administração	
03.004	Departamento de Serviços e Encargos Sociais	
04.122.0301.2017	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
861	01059-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVENIO 59/2023 SECID/SEDU	320.000,00
	SUBTOTAL	320.000,00
08	Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	
08.002	Departamento de Transportes	
26.782.0801.2118	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5684	00000-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
	TOTAL	430.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		**430.000,00**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00	CONVENIO 59/2023 SECID/SEDU	320.000,00
	TOTAL	320.000,00

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 das fontes de recursos abaixo relacionadas, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
	TOTAL	110.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....		**430.000,00**

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1133/2021, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1189/2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de março de 2023.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C18C0529

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito HELIO JOSE SURDI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela pregoeira e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR11/2023
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 13/03/2023
d) Objeto da licitação: Aquisição de equipamentos agrícolas.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

5539 - AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (45.864.190/0001-23)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	27777 - Ensiladeira Colhedora de Forragem, total hidráulica, acoplável ao trator agrícola, com acionamento caixa/cardan, nova, no mínimo 2 linhas de coleta simultâneas, largura de trabalho mínimo de 90cm. Com plataforma de área total, e potência para acionamento de no mínimo 80 cv na tomada de força. Deve possuir no mínimo 04 rolos alimentadores com proteção em carenagem de polietileno, de no mínimo 12 facas por rotor e 06 lançadores independentes, que possibilite o corte uniforme de 2 à 36 mm, equipado com pinos de segurança nas engrenagens, movida e motora, não sendo acionada por correntes, além do sistema de quebrador de grãos removível, afiador de pedra. O giro da bica hidráulica, com sistema de quebra de jato, sendo a solda	UN	Nogueira	1	62.890,00	62.890,00

	direcionável e articulável, cano da bina em aço, capacidade mínima de produção de 30 toneladas por hora. Equipamento com certificado de normas de segurança, de acordo com a NR 12, com peso mínimo de 820 kg, com rotação na tomada de força de no mínimo 500 RPM. A empresa ofertante deverá comprovar por declaração do fabricante, identificando possuir reposição de peças, pós-venda e assistência técnica da marca ofertada. Revenda autorizada da marca ofertada para revende-la e também para assistência técnica, com firma reconhecida em cartório. Apresentar catálogo, folder, prospecto e manual para comprovação das descrições ofertadas.					
Total (R$):						62.890,00

5542 - KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (92.264.472/0001-70)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	28354 - Grade Niveladora controle remoto, com 32 discos de 22 polegadas Mancal banhado a óleo, espaçamento de 175mm, largura de trabalho de 2.700mm, peso mínimo de 1.320kg, rodado simples com pneus de 16x750, profundidade de trabalho de mínimo 50mm, e máximo de 150mm, diâmetro do eixo de 1.1/4'' equipamento novo. Revenda autorizada da marca ofertada para revende-la e também para assistência técnica, com firma reconhecida em cartório. Apresentar catálogo, folder, prospecto e manual para comprovação das descrições ofertadas.	UN	MARCA PRÓPRIA	1	34.000,00	34.000,00
Total (R$):						34.000,00

3837 - TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP (17.542.364/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
3	27779 - Máquina Para Bater/Debulhar Cereais, de maior granulometria (soja, milho, arroz e feijão) acionada pela tomado de força do trator e com transporte através de rodas com as seguintes capacidades de produção: Feijão-21 a 36 kg/hora, Milho-60 a 80 kg/hora, Soja-16 a 26 kg/hora, Arroz-15 a 30 kg/hora. Produto novo com rodas e pneus. Revenda autorizada da marca ofertada para revende-la e também para assistência técnica, com firma reconhecida em cartório. Apresentar catálogo, folder, prospecto e manual para comprovação das descrições ofertadas.	UN	MAQTRON	1	16.598,00	16.598,00
Total (R$):						16.598,00

Bom Jesus do Sul-PR, 13/03/2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:F8485553

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2023 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa
2. E, de outro lado, a empresa **ONEIDE PEREIRA BARROS 62638807168,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 11.647.560/0001-59**, sediada na Av. Bossolan, 660, Centro, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, CEP: 85.430-000, neste ato representada pela **Srª Oneide Pereira Barros,** portadora do **CI/RG Nº. 119667 SSP/TO** e inscrito no **CPF/MF Nº. 626.388.071-68** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos e ferramentas para a manutenção da frota municipal. Conforme especificações em anexo., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 187.520,00 (Cento e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)**

Item	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE TORNO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÕES E ÔNIBUS	SVÇ TORNO	200	R$ 215,00	R$ 43.000,00
2	SERVIÇO DE SOLDA COM ELETRODO (VARETA)	SVÇ TORNO	400	R$ 28,00	R$ 2.800,00
3	SERVIÇO DE SOLDA TIPO MIG	SVÇ TORNO	400	R$ 220,00	R$ 66.000,00
4	SERVIÇO DE TORNO PARA FABRICAÇÃO, CONSERTO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS	SVÇ TORNO	300	R$ 8,80	R$ 3.520,00
5	SERVIÇO COM ELETRODO CROMO PARA TIRAR TOCO DE PARAFUSO E PREENCHER ENGRENAGEM	SVÇ TORNO	100	R$ 119,00	R$ 23.800,00
6	SERVIÇO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PEÇAS	SVÇ TORNO	200	R$ 121,00	R$ 48.400,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência até **06/03/2024** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 07 de março de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:7B7AA637

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 191/2023-DRH

Súmula: Reenquadra Servidores Públicos Municipais Ocupantes de Cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que foram devidamente avaliados pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Desempenho, conforme exigência legal e devidamente aprovados.

R E S O L V E

Art. 1. º Reenquadrar os servidores Públicos Municipais, ocupantes de Cargo Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, abaixo relacionados em conformidade com a Lei Municipal Nº. 1708/2020 - Plano de Cargos, Carreira e remuneração do Magistério Público Municipal.

	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL SALARIAL ATUAL	NOVO NÍVEL SALARIAL
1.	ADELAIDE BECKER	44811	EDUCADOR INFANTIL	13	14
2.	ADILCE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	50291	PROFESSOR 20 HORAS	16	17
3.	AMANDA PATRICIA SCHIPITOSKI	81581	PROFESSOR 20 HORAS	2	3
4.	ANA CLAUDIA SINOTTI	50021	PROFESSOR 20 HORAS	16	17
5.	ANA LUCIA DORIVAL	72991	EDUCADOR INFANTIL	8	9
6.	ANA ROSA BARBOSA BUSS	44641	EDUCADOR INFANTIL	13	14
7.	ANGELA MARIA LOPES JACINTO MARTINS	80461	PROFESSOR 30 HORAS	3	4
8.	APARECIDA BRASIL GHISLANDI	80451	PROFESSOR 30 HORAS	3	4
9.	APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO DA GAMA	46001	PROFESSOR 20 HORAS	15	16
10.	APARECIDA NOGUEIRA LELIS	29921	EDUCADOR INFANTIL	15	16
11.	CACILDA CATIA DA SILVA MEZZARI	80411	PROFESSOR 30 HORAS	3	4
12.	CARINA ZANELLA MENDES	70431	PROFESSOR 20 HORAS	10	11
13.	CARLA ROSINEIA SALES MANARIN	82321	PROFESSOR 20 HORAS	2	3
14.	CAROLINA BARROS DE SOUZA RAMOS	80031	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	3	4
15.	CAROLINE SODER	74961	PROFESSOR 20 HORAS	6	7
16.	CLAIRETE ILI SLOMPO	75461	EDUCADOR INFANTIL	6	7
17.	CLARICE BAESSO BURATTO DO SANTOS	77921	PROFESSOR 30 HORAS	4	5
18.	CLAUDIANI DE FREITAS TROICE DA SILVA	80421	PROFESSOR 30 HORAS	3	4
19.	CLAUDINEIA MARIA DE SOUZA ALBERTON	75451	EDUCADOR INFANTIL	6	7
20.	CLAYSON DAMAZIO	79451	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	3	4
21.	CLEONICE GATTO TESSARI MEURER	45961	EDUCADOR INFANTIL	13	14
22.	CRISTIANO MOTTER	80021	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	3	4
23.	DANIELLE VICENTE FERREIRA	74771	EDUCADOR INFANTIL	6	7
24.	DULCE TENFEN ANDRETTA	72481	PROFESSOR 20 HORAS	8	9
25.	EDIR EISING ORLANDO	43081	EDUCADOR INFANTIL	13	14
26.	EDNA BECKER	80441	PROFESSOR 30 HORAS	3	4
27.	ELENITA DAS GRACAS VIEIRA MOLINETI	79301	PROFESSOR 20 HORAS	3	4
28.	ELENITA DAS GRACAS VIEIRA MOLINETI	80781	PROFESSOR 20 HORAS	3	4
29.	ELIANA APARECIDA DE LIMA	79611	PROFESSOR 20 HORAS	3	4
30.	ELIANA APARECIDA DE LIMA	81411	PROFESSOR 20 HORAS	2	3
31.	ELIANE DE CASTILHO DANIEL	71901	EDUCADOR INFANTIL	9	10
32.	ELIANE SCHMIDT	70441	PROFESSOR 20 HORAS	9	10
33.	ELIETE TEREZINHA DA SILVA CASAROTTO	74911	EDUCADOR INFANTIL	6	7
34.	ELINETE SILVA DE SOUSA	80771	PROFESSOR DE ARTES II	3	4
35.	ELINETI GONCALES OLIVEIRA DALCANALE	72691	EDUCADOR INFANTIL	8	9
36.	ELISANGELA APARECIDA SILVEIRA BECKER	77161	PROFESSOR 20 HORAS	5	6
37.	ELISANGELA APARECIDA SILVEIRA BECKER	79871	PROFESSOR 20 HORAS	3	4
38.	ELIZABETE ANA COSTA CURTA	72371	PROFESSOR 20 HORAS	8	9
39.	ELIZABETH MACIEL DOS SANTOS	75481	EDUCADOR INFANTIL	6	7
40.	ELZENITA DA COSTA PEREIRA	74781	EDUCADOR INFANTIL	6	7
41.	ERICA FERNANDA EISING VAILON	79911	PROFESSOR 20 HORAS	3	4
42.	FABIANE FERNANDES FERREIRA	72681	EDUCADOR INFANTIL	8	9
43.	FERNANDO AUGUSTO ELIAS	80341	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	3	4
44.	FRANCIELE HAVEROTH ROCHA	72671	EDUCADOR INFANTIL	8	9
45.	GISELE BORGES LUCIO KLEIN	71911	EDUCADOR INFANTIL	9	10
46.	GISLANE CAMILO DE LIMA	31821	PROFESSOR 20 HORAS	16	17
47.	GISLANE CAMILO DE LIMA	39211	PROFESSOR 20 HORAS	16	17
48.	GIZELAINE CASSIA MORENO	80391	PROFESSOR 30 HORAS	3	4
49.	HILDA GRIZ SILVA DEON	77911	PROFESSOR 30 HORAS	4	5
50.	HILDA GRIZ SILVA DEON	79331	PROFESSOR 20 HORAS	3	4
51.	HONANDA GOMES DA HORA	79901	PROFESSOR 20 HORAS	3	4
52.	INES BARTZIKE SILVA	78731	PROFESSOR 30 HORAS	4	5

53.	INES BARTZIKE SILVA	79851	PROFESSOR 20 HORAS	3	4
54.	IRENI SIMONE DE SOUZA	73501	PROFESSOR 20 HORAS	8	9
55.	IVANILDA APARECIDA DOS SANTOS	74891	EDUCADOR INFANTIL	6	7
56.	IVONE EFFTING BEZERRA	60251	EDUCADOR INFANTIL	12	13
57.	IVONETE APARECIDA PAULETTI	81571	PROFESSOR 20 HORAS	2	3
58.	JANE LUCIA SCARTEZINI	79581	PROFESSOR 20 HORAS	3	4
59.	JANE LUCIA SCARTEZINI	82291	PROFESSOR 20 HORAS	2	3
60.	JOSE VICENTE RIBEIRO NETTO	79861	PROFESSOR 20 HORAS	3	4
61.	JOSIANE SMIDERLE JEDE	79761	PROFESSOR DE INGLÊS	3	4
62.	JOSIENE DA SILVA	75981	EDUCADOR INFANTIL	6	7
63.	KATIA JULIETA BARZOTTO	81451	PROFESSOR 20 HORAS	2	3
64.	KATIA JULIETA BARZOTTO	81501	PROFESSOR 30 HORAS	2	3
65.	KELIS REGINA SILVA	31911	PROFESSOR 20 HORAS	16	17
66.	KELIS REGINA SILVA	37941	PROFESSOR 20 HORAS	16	17
67.	LEO SANTOS DOS REIS	75821	EDUCADOR INFANTIL	5	6
68.	LIAMARA RESCH	78031	PROFESSOR 30 HORAS	4	5
69.	LIAMARA RESCH	79291	PROFESSOR 20 HORAS	3	4
70.	LIGIANE FERREIRA GOMES SANTIAGO	78081	PROFESSOR 30 HORAS	4	5
71.	LILIA APARECIDA SANCHES	79001	PROFESSOR 30 HORAS	3	4
72.	LISMEIA PASSONI	50611	PROFESSOR 20 HORAS	16	17
73.	LUCENI SOARES PEREIRA DISNER	73401	EDUCADOR INFANTIL	8	9
74.	LUCIA DE SANTANA DISNER	75491	EDUCADOR INFANTIL	6	7
75.	LUCILDA TERESA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	72441	PROFESSOR 20 HORAS	8	9
76.	LUCILENE OENNING DE LIMA	73871	PROFESSOR 20 HORAS	7	8
77.	LUCILENE ZANOTTO DRACHLER	79621	PROFESSOR 20 HORAS	3	4
78.	LUCINEIA ROSA DA SILVA ALBERTON	77181	PROFESSOR 20 HORAS	4	5
79.	LUCINEIA ROSA DA SILVA ALBERTON	79401	PROFESSOR 20 HORAS	3	4
80.	MAERI DUCATI	71871	EDUCADOR INFANTIL	9	10
81.	MARCIA APARECIDA GAMBETTA	76031	EDUCADOR INFANTIL	6	7
82.	MARCIA LOCKS MIOTO	80401	PROFESSOR 30 HORAS	3	4
83.	MARCIA LOCKS MIOTO	81551	PROFESSOR 20 HORAS	2	3
84.	MARCIELLY JULIANI DA SILVA	80471	PROFESSOR 30 HORAS	3	4
85.	MARCILENE DE OLIVEIRA PODKOVA	74901	EDUCADOR INFANTIL	6	7
86.	MARIA APARECIDA MOREIRA	73901	PROFESSOR 20 HORAS	7	8
87.	MARIA AUGUSTA DE MELLO	74991	PROFESSOR 20 HORAS	6	7
88.	MARIA CELIA DA ROCHA	47741	EDUCADOR INFANTIL	13	14
89.	MARIA CRISTINA RECCO KEMPNER	79441	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	3	4
90.	MARIA FERNANDES DOS SANTOS	81951	PROFESSOR 30 HORAS	2	3
91.	MARIA ISABEL LOPES SOARES	79881	PROFESSOR 20 HORAS	3	4
92.	MARIA LUSINETE DA COSTA MARTINS	75471	EDUCADOR INFANTIL	6	7
93.	MARILEI TAIJA	81201	PROFESSOR 20 HORAS	2	3
94.	MARILENE ELISABETE ZANINI	73891	PROFESSOR 20 HORAS	7	8
95.	MARILENE ELISABETE ZANINI	77241	PROFESSOR 20 HORAS	4	5
96.	MARILENE PEREIRA SELHORST	72641	PROFESSOR 20 HORAS	8	9
97.	MARILENE PEREIRA SELHORST	76091	PROFESSOR 20 HORAS	6	7
98.	MARILENE PORTO DOS SANTOS	73881	PROFESSOR 20 HORAS	7	8
99.	MARIZA ROZANE GRIGIO	77561	PROFESSOR 30 HORAS	3	4
100.	MARLI BRASIL DA CRUZ	51261	PROFESSOR 20 HORAS	16	17
101.	MARLI BRASIL DA CRUZ	69551	PROFESSOR 20 HORAS	10	11
102.	MARTA CAMPESTRINI	72761	PROFESSOR 20 HORAS	8	9
103.	MARTA CAMPESTRINI	76611	PROFESSOR 20 HORAS	5	6
104.	MARTA PINHEIRO	75011	EDUCADOR INFANTIL	6	7
105.	MEIRELENE DOS SANTOS	79381	PROFESSOR 20 HORAS	3	4
106.	MICHELI CAMILA CAHULA ARAUJO	78711	PROFESSOR 30 HORAS	3	4
107.	NEIDE KAMMER LUPATINI	72921	PROFESSOR 20 HORAS	8	9
108.	NEMA ANA TRENTO	69041	PROFESSOR 20 HORAS	11	12
109.	NEUCI APARECIDA DA SILVA MORATELLI	72461	PROFESSOR 20 HORAS	8	9
110.	NEUCI APARECIDA DA SILVA MORATELLI	74931	PROFESSOR 20 HORAS	6	7
111.	NEURA DE JESUS	79641	PROFESSOR 20 HORAS	3	4
112.	NILZA BARBOSA BATISTA	75861	EDUCADOR INFANTIL	6	7
113.	QUITERIA GOMES DO NASCIMENTO DA GAMA	62461	EDUCADOR INFANTIL	12	13
114.	ROSANGELA VIEIRA DE ALMEIDA	78051	PROFESSOR 30 HORAS	4	5
115.	ROSANGELA VIEIRA DE ALMEIDA	79601	PROFESSOR 20 HORAS	3	4
116.	ROZENI SOARES MEDEIROS	78001	PROFESSOR 30 HORAS	4	5
117.	ROZIMARA WANZUIT	75831	EDUCADOR INFANTIL	6	7
118.	RUANN KARLLOS OLIVEIRA	79731	PROFESSOR DE ARTES II	3	4
119.	SANDRA MARA MACIEL VIRISSIMO	72951	PROFESSOR 20 HORAS	7	8
120.	SANDRA MARA MACIEL VIRISSIMO	77191	PROFESSOR 20 HORAS	5	6
121.	SELMA DE FATIMA FERNANDES DE CARVALHO	77991	PROFESSOR 30 HORAS	4	5
122.	SIMEI CANDIDO DE OLIVEIRA	79391	PROFESSOR 20 HORAS	3	4
123.	SIMONE DE FATIMA MEDEIROS	72771	PROFESSOR 20 HORAS	9	10
124.	SIMONE DE FATIMA MEDEIROS	74971	PROFESSOR 20 HORAS	5	6
125.	SIRLENE DE OLIVEIRA TOLEDO	75441	EDUCADOR INFANTIL	6	7
126.	SOLANGE NOVAES DE LACERDA PIVATTO	75881	EDUCADOR INFANTIL	5	6
127.	SOLANGE NOVAES DE LACERDA PIVATTO	79361	PROFESSOR 20 HORAS	3	4
128.	SOLANGE WISNIESKI	78011	PROFESSOR 30 HORAS	4	5
129.	SONIA APARECIDA FRANCISQUINI CORTEZ	81101	PROFESSOR 30 HORAS	3	4
130.	SUZANA MATIA CARNEIRO	75521	EDUCADOR INFANTIL	6	7
131.	TANIA REGINA DOS SANTOS SKOTEKI	42271	PROFESSOR 20 HORAS	16	17
132.	TANIA REGINA DOS SANTOS SKOTEKI	72561	PROFESSOR 20 HORAS	8	9
133.	TARCIANE ROSSI GONCALVES	74921	EDUCADOR INFANTIL	6	7
134.	THIARA COLOMBO FERREIRA	80481	PROFESSOR 30 HORAS	3	4
135.	VILMA EISING DA COSTA	73421	EDUCADOR INFANTIL	8	9
136.	ZENILDA APARECIDA CORREA DOS SANTOS	49951	PROFESSOR 20 HORAS	16	17

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafelândia, em 13 de março de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:68C24C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 192/2023-DRH

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Reenquadrar o servidor ocupante de cargo efetivo em conformidade com a Lei Municipal Lei Nº. 1.143 / 2011 Plano de Cargos, Carreira e Salários de Cafelândia – PCCS.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	GRUPO	TABELA SALARIAL	NÍVEL	REF.
JONAS ANTONIO GOZO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	767321601	GEM	B	H-I	5

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 13 de março de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:198A188D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

OBJETO:, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CAFELÂNDIA/PR**. conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital.

Torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto a empresa conforme segue:

PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
TOMASI COMERCIO DE CALCADOS LTDA CNPJ 84.865.989/0001-96	10.497,00	DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA CNPJ 28.480.081/0001-93	19.085,61	DEZENOVE MIL E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 42.746.467/0001-25	13.800,00	TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001

O valor total da licitação R$ 43.382,61 (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos).

Cafelândia/PR, 08 de março de 2023.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:D852A5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 024/2023, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 178/2021, concernente ao procedimento licitatório n° 019/2023, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 011/2023,** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CAFELÂNDIA/PR.,** conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital, verificando-se como vencedoras do certame, as empresas:

VENCEDORES DO LOTE

PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
TOMASI COMERCIO DE CALCADOS LTDA CNPJ 84.865.989/0001-96	10.497,00	DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA CNPJ 28.480.081/0001-93	19.085,61	DEZENOVE MIL E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 42.746.467/0001-25	13.800,00	TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação R$ 43.382,61 (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos) contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponente terem atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 08 de março de 2023.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:F09E3518

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO EDUCADOR INFANTIL Nº 35

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em virtude de que os candidatos classificados em: 213º, 214º, 215º, 216º, 218º, 219º, 221º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 231º, 232º, 235º e 236º lugar, não compareceram no prazo de 02 à 11 de março de 2023, as candidatas classificadas em: 220º, 229º e 233º lugar, assinaram o Termo de Desistência e a candidata classificada em 223º lugar, assinou o requerimento de Final de Lista, chamados através do Edital de Chamamento nº. 33, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição nº. 2725, página 469 de 08/03/2023, os candidatos classificados em: 237º e 238º lugar, assinaram o Termo de Desistência, os candidatos classificados em: 239º, 240º, 242º, 243º, 244º, 246º, 247º, 249º, 251º, 252º, 254º, 255º e 256º lugar, não compareceram no prazo de 03 à 12 de março de 2023, chamados através do Edital de Chamamento nº. 34, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição nº. 2725, página 470 de 08/03/2023, tendo em vista o pedido de exoneração da servidora D.C.N.B.R., e os pedidos de rescisão dos contratos de trabalho das contratadas: S.E.B.S., K.S.P. e V.C.B.B., **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados para a função temporária de Educador Infantil do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 001/2020, para comparecerem no **PERÍODO DE 14 A 23 DE MARÇO DE 2023**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será conside-rado como desistente da vaga ofertada.

	MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cargo	**Nome**	**Classificação**
EDUCADOR INFANTIL	**MARCIA DE FÁTIMA ARCANJO MELLO**	**258º**
	ADALGISA BANDEIRA MARTINS NUNES	**259º**
	LEDIANE APARECIDA SOUZA DA CONCEIÇÃO	**260º**
	DRIELEN YUMI GOTA MOISES MACHADO	**261º**
	BRUNA APARECIDA DE LIMA	**262º**
	GISELI DOS SANTOS GODOY	**263º**
	JAKELINE JESUS DE SOUZA PEREIRA	**264º**
	BRUNA RODRIGUES	**265º**
	CLARICE CRUZ	**266º**
	JESSICA DOS SANTOS ANDRADE	**267º**
	GIOVANNA SARETTA	**268º**
	JOSIANNE WENDY LOPES PEREIRA	**269º**
	ALINE CARDOSO SILVA	**270º**
	FERNANDA FAGUNDES	**271º**
	ANGELA MARIA FERREIRA	**272º**
	MIRIAN ALLAMINI MARQUES	**273º**
	JOSIANE PEREIRA RIOS LISBOA	**274º**
	ROSALVA RODRIGUES DA SILVA	**275º**
	KEILA LOURENCO DE SOUZA DE GODOY VALOROSKI	**276º**
	VALÉRIA EFIGÊNIA JUNGLES DE LIMA	**277º**
	TAMIRIS BARON	**278º**
	JULIANA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	**279º**
	TICIANE GABRIELLE MILSTED IGREJA	**280º**

Cargo	**Nome**	**Classificação**
EDUCADOR INFANTIL	**KARINE ROSNER OLIVEIRA**	**281º**
	MARLUCI CARDOSO DAUFENBACH	**282º**
	THAYS BATISTA QUINTOPE	**283º**
	VIVIANE CORDEIRO BUENO	**284º**
	SABRINA LEMES PORFIRIO	**285º**
	NYCOLE LEAL DOS SANTOS SILVESTRE	**286º**
	GLADYS DAIANE FERRARINI	**287º**
	DENISE ROSNER BRUCH	**288º**
	BARBARA TACIANE MACHADO	**289º**
	IULI TAVARES DE MORAIS	**290º**

	VALERIA DA SILVA ARRUDA	291º
	MARCELO GONÇALVES BRUM FILHO	292º
	ERICA RAFAELA DA SILVA	293º
	CAROLINA CABRAL FIGUEIRA DA SILVA	294º
	LETICIA GABRIELE PIRES BERNARDO DOS SANTOS	295º
	ROSANGELA MARIA DA SILVA	296º

Nº. de Vagas	Local
39	Secretaria Municipal da Educação

Campina Grande do Sul, 13 de março de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:2043962B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA URBANA Nº 20

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em virtude de que os candidatos classificados em: 136º, 138º, 139º, 141º, 143º e 146º, 151º, 153º 154º, lugar, não compareceram no prazo de 03 à 12 de março de 2023, as candidatas classificadas em: 137º e 155º lugar, assinaram o requerimento de Final de Lista e o candidato classificado em 145º lugar, assinou o Termo de Desistência, chamados através do Edital de Chamamento nº. 19, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição nº. 2725, página 470 de 08/02/2023, e tendo em vista o pedido de rescisão do contrato de trabalho do contratado J.B.S., **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados para a função temporária de Auxiliar de Serviços Gerais – Área Urbana, para que no **PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 14 A 23 DE MARÇO DE 2023**, realizem a apresentação dos documentos (conforme item 13.3 do Edital nº. 004/2022) e providenciem os exames (conforme item 13.3.1 "f" no Edital nº. 004/2022), **para posterior agendamento do exame admissional, que será agendado pelo Setor de Recursos Humanos.** A apresentação dos documentos e exames, deverá ocorrer **no prazo estipulado acima,** no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.
O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será conside-rado como desistente da vaga ofertada.

	MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA	
Função	Nome	Classificação
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA URBANA	MARIELI DE LIMA SANTOS ALVES	156º
	DENISE RODRIGUES MOREIRA	157º
	ADRIELLEN LINO DE ASSIS DO NASCIMENTO	158º
	ALESSANDRA ARMSTRONG DOS SANTOS	159º
	AMANDA FLORENCIO MEDEIROS	160º
	TEREZINHA FERREIRA FRANÇA	161º
	AMARALINA JULIO ZIMMERMANN	162º
	JOELCIO LUBIAN	163º
	LUANA KAROLINA FARIAS DE LIMA	164º
	BEATRIZ FORTES PASSOS	165º
	MARITANA TAITA NAPOLEÃO	166º
	ELIZANDRA DE AGUIAR FERRAZ	167º
	LUANBA KAROLINA SCHIBELBAIN	168º

Nº. de Vagas	Local
12	Secretaria Municipal da Educação
01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Campina Grande do Sul, 13 de março de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:83DE2CF8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO OPERÁRIO Nº 05

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em virtude de que os candidatos classificados em: 15º, 22º e 23º lugar, não compareceram no prazo de 08 à 17 de fevereiro de 2023, chamados através do Edital de Chamamento nº. 03, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição nº. 2706, página 71 de 08/02/2023, os candidatos classificados em: 28º, 32º, 37º, 39º e 40º lugar, não compareceram no prazo de 15 à 24 de fevereiro de 2023, o candidato classificado em 31º lugar, assinou o Termo de Desistência chamados através do Edital de Chamamento nº. 04, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição nº. 2712, página 505 de 16/02/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados para a função temporária de Operário, para que no **PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 14 A 23 DE MARÇO DE 2023**, realizem a apresentação dos documentos (conforme item 13.3 do Edital nº. 008/2022) e providencie os exames (conforme item 13.3.1 "f" no Edital nº. 008/2022), **para posterior agendamento do exame admissional, que será agendado pelo Setor de Recursos Humanos.** A apresentação dos documentos e exames, deverá ocorrer **no prazo estipulado acima,** no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.
O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será conside-rado como desistente da vaga ofertada.

	MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA	
Função	Nome	Classificação

OPERÁRIO	**FABIANO MOURA**	**41º**
	WAGNER PEREIRA DE SOUZA	**42º**
	YHAGO KHRISTIAN DE ALMEIDA	**43º**
	MAICON SANTOS RAMOS	**44º**
	BRUCE WILLES DONY DO CARMO	**45º**
	BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO SOUZA	**46º**
	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	**47º**
	THIAGO MARSZAL BANDEIRA	**48º**
	MAGAIVER SANTOS RAMOS	**49º**

Nº. de Vagas	**Local**
02	**Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**
07	**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Campina Grande do Sul, 13 de março de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:1A2E0FC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 6/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	CONTRATADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$	DATA ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Contratação Direta nº 6/2023	6/2023	ADLER SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ: 10.583.517/0001-04,	contratação dos serviços de monitoramento eletrônico 24 horas	mês	12	150,00	1.800,00	03/03/2023	12 meses	01.001.3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.77.00 3.3.90.39.77.99

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D5F7ADB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 117/2022

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA	Valor do Aditivo	DATA ASSINATURA
Pregão Eletrônico nº 28/2022	117/2022	8º	- Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro em 24/02/2023. Com base no artigo 65, inciso II, alínea 'd" da Lei Federal 8.666/93.	AUTO POSTO DOEGE EIRELI CNPJ: 28.553.443/0001-29	Redução R$ 68.170,45	09/03/2023

Ficam reajustados os preços dos seguintes lotes:

Lote	Item	Reequilíbrio	Redução unitário	Valor unitário passa a ser	Saldo do lote	Valor Aditivo por lote
01	Diesel	7,04 %	R$ 0,42	R$ 5,55	24.275,176 litros	R$ 10.195,57
02	Diesel S10	6,919 %	R$ 0,42	R$ 5,65	138.035,429 litros	R$ 57.974,88

Publicado por:
Eduardo do Rocio Thimotheo
Código Identificador:5570988A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 024/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
ATA Nº 024/2023

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata como FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital,

sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 123/2003, na Lei Federal nº 8.078/1990, em outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público, e em conformidade com as disposições à seguir:

1. DO FORNECEDOR

1.1. M A LUPEPSA TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 01.216.264/0001-40, situada na Rua João Kaveski, n° 334, Bairro Centro, CEP 85.140-000, Candói-PR, neste ato representado pela Sra. KETLIN SABRINI PERÃO, brasileira, viúva, portadora do CPF sob o n° 048.131.649-35, Cédula de Identidade Civil n° 8.732.069-3 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua João Kavestki, n° 334, Bairro Centro, CEP 85.140-000, Candói-PR.

2. OBJETO

2.1. Registro de preço de serviço de fretamento de veículo destinado ao transporte rodoviário intermunicipal de pacientes da Secretaria de Saúde até a cidade de Curitiba-PR e região.

3. DA VINCULAÇÃO AOS DOCUMENTOS

3.1. Esta ata vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023, Processo nº 318/2023 e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS

4.1. O valor desta ata importa em **R$ 348.262,50** (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

4.2. A especificação do bem ou serviço, preços e quantidades registrados, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Fretamento de veículo para transporte intermunicipal de passageiros. **Linha: Candói x Curitiba**. **Periodicidade estimada:** 5 vezes por semana, nos dias úteis. **Primeiro embarque:** 01:00 ou 01:30min, conforme cronograma diário a ser expedido pela Secretaria de Saúde. **Embarque:** Ginásio de Esportes da sede do Município de Candói e Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade Lagoa Seca, conforme cronograma diário a ser expedido pela Secretaria de Saúde. **Desembarque:** Conforme cronograma diário a ser expedido pela Secretaria de Saúde. **Itinerário:** O veículo deverá realizar o transporte de ida e volta até os hospitais e clínicas de Campo Largo/PR, Curitiba/PR e Campina Grande do Sul/PR, realizando as paradas necessários ou solicitadas durante o trajeto. **Quilometragem diária estimada do percurso de ida e retorno**: 750 km. **Especificações mínimas do veículo:** 18 passageiros + motorista; ar condicionado para motorista e passageiros, tacógrafo digital; sistema de som para passageiros; sistema de internet móvel; sistema de rastreabilidade; câmeras de segurança na parte interna (no mínimo uma câmera no motorista e uma câmera nos passageiros) e no mínimo uma câmera externa do veículo registrando o trajeto	KM	188.250,00	1,85	348.262,50
TOTAL						**348.262,50**

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Dos veículos e motoristas

I - Após assinatura do contrato ou documento equivalente, a Administração convocará o FORNECEDOR para apresentação da documentação do veículo e motorista relacionado a seguir, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, sob pena de abertura de processo administrativo para cancelamento do registro de preço e aplicação das penalidades cabíveis:

a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), cujo veículo deve possuir todas as características descritas na planilha da cláusula 4.2 deste instrumento;

b) Prova de regularidade do DPVAT;

c) Laudo de inspeção técnica veicular emitido por órgão competente autorizado pelo INMETRO, ou nota fiscal de compra no caso de veículo novo;

d) Laudo de aferição de tacógrafo emitido por órgão competente autorizado pelo INMETRO;

e) Prova de registro regular do veículo no Departamento de Estradas de Rodagem (DER) da jurisdição da sede do licitante;

f) Apólice de seguro de vida de passageiros e contra terceiros, acompanhada da comprovação de seu **pagamento integral**;

g) Prova de registro do motorista em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria no mínimo "D", nos termos do art. 138, II do Código de Trânsito Brasileiro;

i) Certificado ou anotação na CNH que comprove que o motorista foi aprovado no curso especializado para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros;

j) Certidão negativa do registro de distribuição criminal do motorista relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, nos termos do art. 329 do código de trânsito brasileiro;

§ 1º - Caso o veículo não seja propriedade do FORNECEDOR, deverá ser apresentado contrato de locação, com firma reconhecida em cartório ou por um servidor público.

§ 2º - O veículo deverá possuir no máximo **3 (três) anos de fabricação**, e no seu CRLV deverá constar a categoria **"aluguel".**

II - O prazo para apresentação da documentação poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada pelo FORNECEDOR, facultando ao MUNICÍPIO aceitação;

III - Uma vez apresentado os documentos do veículo, o FORNECEDOR deverá agendar horário para apresentação do veículo à Secretaria de Saúde, para realização da vistoria;

IV - O veículo deverá possuir a identificação visual apropriada, nos termos das normas vigentes, bem como conter, em local de fácil visibilidade, a informação de que o veículo está a serviço do Município de Candói;

V - A Secretaria de Saúde terá competência para realização da vistoria e poderá solicitar apoio de outros profissionais da Administração e/ou solicitar documentos complementares, e deliberar pela aprovação ou reprovação do veículo;

VI - O veículo deverá ser disponibilizado com seu respectivo motorista, devidamente abastecido, revisado e em pleno funcionamento;

VII - O motorista será contratado pelo FORNECEDOR, não havendo nenhuma interferência e nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO, entretanto, deverá ser substituído imediatamente se constatado conduta incompatível com sua função;

VIII - A prestação do serviço não gera nenhum vínculo empregatício entre o trabalhador terceirizado e o MUNICÍPIO.

1.1. Disposições Gerais:

I - O serviço é de natureza contínua, com previsão de ser executado todos os dias úteis da semana;

II - O serviço deverá ser prestado em estrita observância com o itinerário descrito na especificação do objeto na planilha da cláusula 4.2 e cronograma a ser expedido pela Secretaria de Saúde;

III - O serviço será pago por quilometro rodado, auferidos pelo tacógrafo equipado no veículo;

IV - Os custos e responsabilidades com transporte e locomoção do motorista e veículo até o local de início da linha correrão por conta da empresa, e não serão computados como quilometragem percorrida para fins de pagamento;

V - A prestação do serviço deverá ser realizada somente com o veículo e motorista autorizados, assim, eventual substituição deverá ser formalmente solicitada à Administração e submissão do novo veículo à vistoria pela Secretaria de Saúde;
VI - O abastecimento de combustível, lubrificação, manutenção de pneus, manutenções preventivas e corretivas, pedágio, assim como demais despesas diretas e indiretas com o veículo, ficarão à encargo da empresa contratada.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pela dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, na seguinte funcional programática:
08 - SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)
001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
10.301.0007.2025 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2190 - 00303 - ASPS - Receitas Vinculadas à Saúde (15%)

002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.301.0007.2026 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2300 - 00000 - Recursos Ordinários (Livre)

003 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0007.2029 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2540 - 00000 - Recursos Ordinários (Livre)
2550 - 00303 - ASPS - Receitas Vinculadas à Saúde (15%)

10.301.0007.2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB / APSUS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2590 - 00493 - ASPS - Bloco de Custeio - Estadual

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Não será admitida a adesão à esta Ata de registro de preços.

8. VIGÊNCIA DA ATA

8.1. A vigência desta ata será extinta quando esgotar o quantitativo registrado, ou após 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, o qual ocorrer primeiro.

8.2. A vigência desta ata não obriga o MUNICÍPIO firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9. DO REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. O regime de execução será pela forma de empreitada por preço unitário.

10. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

10.1. O prazo para início da prestação do serviço é de no máximo **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação formal.

10.2. O local de prestação de serviço será entre Candói e a região de Curitiba-PR, conforme itinerário descrito na especificação do serviço, na planilha da cláusula 4.2.

11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. São obrigações do MUNICÍPIO:
11.1.1. Supervisionar e fiscalizar a prestação do serviço e obrigações contratuais
11.1.2. Comunicar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias ao reparo
11.1.3. Efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos.

12. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. O FORNECEDOR deverá cumprir todas as obrigações do edital de licitação e seus anexos, assumindo como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução e, ainda:
12.1.1. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação
12.1.2. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver
12.1.3. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da prestação do serviço, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor
12.1.4. Indenizar o MUNICÍPIO ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade
12.1.5. Assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar
12.1.6. Arcar com a reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio
12.1.7. Cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e na ata de registro de preços
12.1.8. Quando solicitado, apresentar ao fiscal de contratos e/ou Secretaria de Saúde, a respectiva cópia da Licença de Fretamento concedida pelo Departamento de Estradas e Rodagem (DER)
12.1.9. Executar e cumprir fielmente o serviço contratado, de acordo com as cláusulas avençadas, legislação trabalhista e convenções coletivas ou acordo coletivo ou individual de trabalho, respondendo pelas consequências da inexecução do serviço e/ou inobservância às normas legais
12.1.10. Pagar em dia e dentro do prazo legal, o salário dos funcionários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos e demais despesas com pessoal decorrente da execução do serviço, de forma independente dos seus recebíveis devidos pelo MUNICÍPIO
12.1.11. Cumprir as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, se responsabilizando por eventuais acidentes de trabalho e doenças ocupacionais
12.1.12. Se responsabilizar integralmente por seus funcionários, inclusive por eventuais ações judiciais, e afins, uma vez que a prestação do serviço não gera nenhum vínculo empregatício entre o emprega terceirizado e o MUNICÍPIO
12.1.13. Se responsabilizar pela locomoção, hospedagem, alimentação e demais despesas com pessoal, decorrente da prestação do serviço
12.1.14. Se responsabilizar por todos os custos direitos e indiretos com o veículo, tais como, manutenções, combustíveis, substituição de pneus, pedágios, lavagem e higienização e etc.

12.1.15. Preencher os discos de tacógrafo adequadamente, citando placa do veículo, quilometro inicial e quilometro final, data e motorista, bem como outras informações que poderão ser requisitadas pela Secretaria de Saúde e/ou fiscal do contrato
12.1.16. Manter o veículo sempre higienizados e em perfeitas condições de uso, realizando as devidas manutenções periódicas
12.1.17. Manter os documentos do veículo e do motorista devidamente em dia e atualizados, providenciando novas documentações sempre antecipadamente, sendo inadmissível a prestação do serviço com qualquer documentação vencida
12.1.18. No caso de sinistro ou problemas mecânicos, providenciar imediatamente a substituição do veículo por outro que satisfaça todas as exigências do edital, para término do transporte diário, e no próximo dia útil solicitar formalmente a substituição do veículo
12.1.19. Caso necessário, realizar o registro da empresa e veículo junto aos órgãos regulamentadores do transporte coletivo da jurisdição do domicílio da sede da empresa
12.1.20. Observar e cumprir a legislação vigente, em especial as normas dos órgãos e autarquias responsáveis pelo setor (DER, DNIT, etc.), sendo de sua responsabilidade problemas e eventuais prejuízos causados à usuários ou a terceiros
12.1.21. Manter no veículo a lista dos passageiros, contendo no mínimo o nome completo, número da cédula de identidade, CPF, assinatura, e se possível tipo sanguíneo, devendo ser arquivado com vistas franqueada ao MUNICÍPIO e aos órgãos fiscalizadores.
12.1.22. Se responsabilizar pela segurança e integridade física e moral de todos os ocupantes do veículo, inclusive por eventual responsabilização e indenização decorrente acidentes
12.1.23. Não utilizar, sob hipótese alguma, veículos que não sejam constituídos para finalidade de transporte coletivo ou que deixem de oferecer condições de conforto e segurança.

13. DOS CRITÉRIOS MEDIÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. A entrega do serviço, medição e recebimento provisório ocorrerão semanalmente, mediante entrega à comissão de recebimento, dos discos de tacógrafos devidamente preenchidos.
13.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, nas seguintes hipóteses:
13.2.1. Estiver em desacordo com o edital e instrumento contratual
13.2.2. O transporte não tenha sido realizado com o veículo e motorista autorizado
13.2.3. O disco de tacógrafo não esteja devidamente preenchido
13.2.4. O transporte não tenha sido executado em obediência ao itinerário especificado para a linha e/ou não obedeça ao cronograma expedido pela Secretaria de Saúde.
13.3. Mensalmente, após análise dos discos apresentados, a comissão de recebimento, deliberará sobre o recebimento definitivo do objeto, reduzindo à parecer que constará a quantificação da quilometragem relativo à parcela aceita e parcela rejeitada do serviço, e a justificativa da rejeição, comunicando FORNECEDOR para a emissão da correspondente nota fiscal.
13.4. Não havendo manifestação da comissão no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, reputar-se-á como recebido definitivamente no dia do esgotamento do prazo.

14. DA NOTA FISCAL

14.1. A nota fiscal deverá ser emitida em favor do órgão que constar expresso na requisição de compra ou nota de empenho, com os quantitativos em obediência ao parecer emitido pela comissão de recebimento.
14.2. Em campo apropriado da nota fiscal, deverá constar a identificação da licitação, desta Ata, da requisição de compra ou nota de empenho e os dados bancários.
14.3. A nota fiscal deverá ser apresentada à comissão de recebimento, que instaurará processo de liquidação instruído do parecer mencionado na cláusula 13.1 e 13.3.

15. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento ficará condicionado ao recebimento da parcela do serviço.
15.2. O pagamento será realizado até o dia 15 (quinze) de cada mês, durante toda vigência contratual, mediante transferência bancária em conta corrente, deduzindo o valor correspondente ao ISS que será retido na fonte.
15.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

16. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

16.1. A comunicação entre as partes através do protocolo digital do MUNICÍPIO, operacionalizado via e-mails informados nos autos do processo licitatório produzirão total validade jurídica.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. É permitido que o FORNECEDOR faça a locação de veículos de terceiros para execução do objeto desta Ata, ficando, porém, expressamente vedado a subcontratação do objeto, sob pena de cancelamento desta Ata sem prejuízo das penalidades cabíveis.

18. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização caberá ao fiscal de contratos, a Sra. Andreia Correa Santos, designada pelas Portarias 163 e 164/2022 e Sr. Jociel de Jesus França, designado pela Portaria 503/2022.
18.2. Os bens e serviços serão recebidos pela Comissão de Recebimento.
18.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O FORNECEDOR comete infração administrativa, se:
19.1.1. Apresentar documentação falsa
19.1.2. Não mantiver a proposta
19.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no edital e anexos
19.1.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato ou instrumento equivalente
19.1.5. Atrasar ou não executar o serviço
19.1.6. Realizar o transporte com veículo ou motorista não autorizado

19.1.7. Não realizar as manutenções preventivas e corretivas, e higienização do veículo
19.1.8. Executar o serviço com documentação do veículo ou motorista irregular ou vencido
19.1.9. Reincidência de um mesmo vício, sem justificativa aplausível
19.1.10. Cometer fraude fiscal
19.1.11. Comportar-se de modo inidôneo.
19.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
19.3. Quem cometer qualquer das infrações dispostas ou outra prevista em lei ou regulamento, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções, assegurando o contraditório e a ampla defesa:
19.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos
19.3.2. Multa de mora de até 5 (cinco) ufm por dia de atraso ou inexecução
19.3.3. Multa de até 10 (dez) ufm por dia de prestação do serviço com veículo ou motorista não autorizado, ou rodagem com documento irregular ou vencido, do veículo ou motorista
19.3.4. Multa de até 30 (trinta) ufm pelo uso de motorista ou veículo não autorizado ou pela ausência de manutenções e higienização do veículo
19.3.5. Multa de até 10 (dez) ufm pela reincidência de um mesmo vício, sem que haja justificativa aplausível
19.3.6. Multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do bem ou serviço
19.3.7. Ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado
19.3.8. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos
19.3.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao MUNICÍPIO, observado o princípio da proporcionalidade.
19.5. A multa não impede que o MUNICÍPIO cancele o registro de preços, rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.
19.6. As sanções poderão ser aplicadas isoladamente ou comutativamente.
19.7. Aplicação de qualquer penalidade poderá ser feita fora do prazo de vigência do contrato, quando o processo administrativo for iniciado dentro da sua vigência.
19.8. O FORNECEDOR fica ciente que, em eventual processo administrativo aberto em seu desfavor por qualquer situação inerente ao serviço contrato, que a comunicação dos atos processuais, exceto a citação, ocorrerá todos por protocolo digital entregue via e-mail indicado em documento próprio no momento da licitação.

20. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

20.1. O MUNICÍPIO e FORNECEDOR se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:
20.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão ao objeto deste instrumento, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular
20.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução desta Ata, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD
20.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do MUNICÍPIO, responsabilizando-se o FORNECEDOR por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços ou fornecimento especificados nesta Ata, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins
20.1.3.1. Eventualmente, as partes podem ajustar que o MUNICÍPIO será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da cláusula 20.1.3.
20.1.4. Os dados obtidos em razão desta Ata serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros
20.1.5. Encerrada a vigência desta Ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o FORNECEDOR interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo MUNICÍPIO, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando o FORNECEDOR tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.
20.2. O FORNECEDOR dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
20.3. O eventual acesso, pelo FORNECEDOR, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para o FORNECEDOR e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.
20.4. O FORNECEDOR cooperará com o MUNICÍPIO no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, órgãos de controle administrativo.
20.5. O FORNECEDOR deverá informar imediatamente o MUNICÍPIO quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas do MUNICÍPIO ou conforme exigido pela LGPD e leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor.
20.6. O FORNECEDOR manterá contato formal com o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
20.7. A critério do MUNICÍPIO, o FORNECEDOR poderá ser provocado a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos bens ou serviços, objeto desta Ata, no tocante a dados pessoais.
20.8. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecidas nesta Ata e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

21. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
21.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o FORNECEDOR será convocado para que promova a redução dos preços.

21.3. Em não sendo reduzido o preço, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
21.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o FORNECEDOR poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
21.5. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO providenciará o termo aditivo para alteração do preço, do contrário, poderá cancelar o registro de preço sem aplicação de penalidades, caso haja requerimento neste sentido, instruído de justificativa e comprovação dos fatos argumentados.
22. DO CANCELAMENTO DA ATA
22.1. Esta ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
22.1.1. O FORNECEDOR descumprir as obrigações assumidas
22.1.2. O FORNECEDOR recusar, aceitar a nota de empenho ou o fornecimento de combustível, sem justificativa aceitável
22.1.3. O FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior ao praticado no mercado
22.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do FORNECEDOR.
22.1.5. Ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
22.1.6. Por razão de interesse público
22.1.7. A pedido do FORNECEDOR.
23. DA PUBLICAÇÃO
23.1. Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do Município, pela ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art. 61 § único da Lei Federal 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 09 de março de 2023.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	M A Lupepsa Transportes LTDA
Prefeito	***KETLIN SABRINI PERÃO***

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOSA DE PAULA	**MARIA CAROLINE DIAS DE RAMOS**
CPF 064.466.009-09	CPF 104.220.249-45

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:0ED503B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 3/2023 E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEU, NOVO, CONFORME CONVÊNIO N° 927281/2022, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA E O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico n° 3/2023, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o(s) objeto(s) ao(s) vencedor(es) conforme o seguinte resultado:

EMPRESA: DATTTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 76.065.317/0001-78

ITEM	DESCRITIVO	QTD	MARCA/MODELO	VALOR TOTAL
1	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, NOVO, ZERO HORA, ANO/MOD. 2023/2023, COMBUSTIVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 CV, TRAÇÃO 4X4, TRANSMISSÃO DE 12 MARCHAS À FRENTE E 12 À RÉ TOMADA DE POTÊNCIA INDEPENDENTE COM SISTEMA HIDRÁULICO MINIMO DUAS VELOCIDADES, ENGATE DE 03 PONTOS DIREÇÃO HIDROSTÁTICA FREIOS À DISCO EM BANHO DE ÓLEO COM PNEUS DIANTEIROS COM MEDIDA DE 12.4X24 E TRASEIRO DE 18.4X30, CAPOTA DE PROTEÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO COM FARÓIS AUXILIARES DE SERVIÇO, PESOS DIANTEIROS E CAPACIDADE DE LEVANTE HIDRÁULICO MÍNIMO DE 3.600KG, FABRICAÇÃO NACIONAL. O BEM DEVERÁ SER ADESIVADO CONFORME MODELO DO GOVERNO FEDERAL, QUE SERÁ ENVIADO POSTERIORMENTE PARA EMPRESA VENCEDORA. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR NO MÍNIMO 12 MESES APÓS ENTREGA. A EMPRESA DEVERÁ INDICAR, QUAL A CONCESSIONÁRIA, NUM RAIO MÁXIMO DE 100 KM DA CIDADE DE CATANDUVAS, QUE EFETUARÁ AS REVISÕES DE GARANTIA DO BEM.	1	LS TRACTOR/ PLUS90	**283.000,00**

Catanduvas, 13 de março de 2023.

EDUARDO DE FREITAS MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:4CDD558D

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEU, NOVO, CONFORME CONVÊNIO N° 927281/2022, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA E O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EMPRESA: DATTTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 76.065.317/0001-78				
ITEM	**DESCRITIVO**	**QTD**	**MARCA/MODELO**	**VALOR TOTAL**
1	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, NOVO, ZERO HORA, ANO/MOD. 2023/2023, COMBUSTIVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 CV, TRAÇÃO 4X4, TRANSMISSÃO DE 12 MARCHAS À FRENTE E 12 À RÉ TOMADA DE POTÊNCIA INDEPENDENTE COM SISTEMA HIDRÁULICO MINIMO DUAS VELOCIDADES, ENGATE DE 03 PONTOS DIREÇÃO HIDROSTÁTICA FREIOS À DISCO EM BANHO DE ÓLEO COM PNEUS DIANTEIROS COM MEDIDA DE 12.4X24 E TRASEIRO DE 18.4X30, CAPOTA DE PROTEÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO COM FARÓIS AUXILIARES DE SERVIÇO, PESOS DIANTEIROS E CAPACIDADE DE LEVANTE HIDRÁULICO MÍNIMO DE 3.600KG, FABRICAÇÃO NACIONAL. O BEM DEVERÁ SER ADESIVADO CONFORME MODELO DO GOVERNO FEDERAL, QUE SERÁ ENVIADO POSTERIORMENTE PARA EMPRESA VENCEDORA. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR NO MÍNIMO 12 MESES APÓS ENTREGA. A EMPRESA DEVERÁ INDICAR, QUAL A CONCESSIONÁRIA, NUM RAIO MÁXIMO DE 100 KM DA CIDADE DE CATANDUVAS, QUE EFETUARÁ AS REVISÕES DE GARANTIA DO BEM.	1	LS TRACTOR/ PLUS90	**283.000,00**

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 13 de março de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:562EE400

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 384/2022

DECRETO Nº 384/2022

SÚMULA: Cria Crédito Adicional, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal n°. 3124 de 28 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:

Artigo 1°. Fica autorizado no orçamento corrente, abrir Crédito Adicional no valor de R$ 762.823,39 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Nove Centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.817,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.050,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.600,00
	SUBTOTAL	91.467,00
04	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.122.0007.2006	EFETUAR PAGAMENTO DE DÍVIDA COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	44.036,00
04.123.0007.2008	RECOLHIMENTO DO PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.751,00
04.122.0007.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	66.787,00
06	SECRETARIA DE SAUDE	
06.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.302.0015.2016	CONTRIBUIÇÃO COM O CISMEPAR	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1191	00371-TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS	31.000,00
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1890	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	477,00

1900	00371-TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS	7.000,00
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1500	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	29.975,30
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1980	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.500,00
	SUBTOTAL	72.952,30
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0016.2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.273,00
	SUBTOTAL	11.273,00
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08.001	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO	
12.306.0020.2044	MANUTENÇÃO DA COZINHA CENTRAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	263,00
3930	00107-Salário-Educação	8.000,00
12.122.0021.2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3860	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.510,00
08.002	FUNDEF	
12.361.0022.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4370	00101-Fundeb 70%	172.308,75
12.365.0023.2047	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4740	00101-Fundeb 70%	172.308,75
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4800	00101-Fundeb 70%	73.077,59
12.361.0019.2045	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4170	01013-Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	2.778,00
12.361.0022.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4600	00102-Fundeb 30%	1.905,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4630	00102-Fundeb 30%	4.000,00
	SUBTOTAL	442.151,09
09	SECRET.DA INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.	
15.451.0024.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	63.205,00
15.451.0024.2051	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5550	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.796,00
	SUBTOTAL	67.001,00
10	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
10.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0025.2053	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UNIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.192,00
	SUBTOTAL	11.192,00
	TOTAL	762.823,39

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:
I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.817,00
	SUBTOTAL	2.817,00
04	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.122.0007.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
04.123.0007.2007	EFETUAR PAGAMENTO DE DÍVIDA DO INSS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
540	00102-Fundeb 30%	4.000,00
04.123.0007.2010	EFETUAR PAGAMENTO DE DÍVIDA COM FGTS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.751,00
	SUBTOTAL	26.751,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	
05.001	DEP. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.	
22.661.0008.1008	COSNTRUÇÃO DE BARRACÕES PARQUE INDUSTRIAL CONVÊNIO SEDU PARANACIDADE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.419,00
22.661.0008.1009	GALERIAS PLUVIAIS PARQUE INDUSTRIAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.181,00
	SUBTOTAL	8.600,00
06	SECRETARIA DE SAUDE	
06.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.302.0015.2016	CONTRIBUIÇÃO COM O CISMEPAR	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.936,50
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.839,00
10.302.0015.2017	CONTRIBUIÇÃO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.419,50
10.302.0015.2016	CONTRIBUIÇÃO COM O CISMEPAR	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1210	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	477,00
4.4.71.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.419,50
10.122.0015.1012	ESTRUTURAR DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.419,50
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.966,00
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.718,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.670,00
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1450	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.587,30
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1540	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	661,00
10.302.0010.1016	ESTRUTURAR HOSPITAL MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1720	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.839,00
	SUBTOTAL	72.952,30
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0018.2037	MANUTENÇÃO DO PAIF - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
3240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	434,00
08.244.0018.1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.839,00
	SUBTOTAL	11.273,00
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08.001	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO	
12.306.0020.2044	MANUTENÇÃO DA COZINHA CENTRAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	166.450,46
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	65.034,00
12.361.0022.1036	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ CONJUNTO ADALGIZA APARECIDA BUENO FELICIO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4020	00102-Fundeb 30%	1.905,00
12.306.0020.1033	ESTRUTURAR COZINHA CENTRAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	263,00
15.451.0024.1046	ESTRUTURAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4050	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.796,00
08.002	FUNDEF	
12.361.0019.2045	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4110	01013-Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	2.778,00
12.361.0022.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4460	00101-Fundeb 70%	55.118,54
12.365.0023.2047	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4830	00101-Fundeb 70%	32.517,00
12.361.0022.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
4490	00101-Fundeb 70%	20.078,00
12.365.0023.2047	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL	
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
4860	00101-Fundeb 70%	5.419,50
12.365.0023.2048	MANUTENÇÃO E PRIORIZAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5090	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.091,00
12.361.0019.2045	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4200	00107-Salário-Educação	8.000,00
12.365.0023.2047	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.667,00
12.365.0023.2048	MANUTENÇÃO E PRIORIZAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5130	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.419,00
12.361.0022.1038	ESTRUTURAR ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.419,00
12.365.0023.1039	ESTRUTURAR OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.106,00
	SUBTOTAL	380.061,50
09	SECRET.DA INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.	
15.451.0024.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
5400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.005,00
15.451.0024.1043	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.419,00
15.451.0024.1044	ESTRUTURAR VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.195,00
15.451.0024.1048	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO CONJUNTO NAZARÉ	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.775,00
15.451.0024.1047	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.780,00
15.451.0024.1049	AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.836,00
15.451.0024.1042	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
5160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.195,00
	SUBTOTAL	63.205,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
6150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	73.077,59
	SUBTOTAL	73.077,59
	TOTAL	638.737,39

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	44.036,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	80.050,00
	TOTAL	124.086,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional das Cotas de Receita:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	44.036,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	80.050,00
	TOTAL	124.086,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 02 de dezembro de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Aparecido Miguel
Código Identificador:7DEFA9AB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 390/2022

DECRETO Nº 390/2022

SÚMULA: Cria Crédito Adicional, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal n°. 3124 de 28 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:

Artigo 1°. Fica autorizado no orçamento corrente, abrir Crédito Adicional no valor de R$ 1.655.562,45 (Um Milhão, Seiscentos e Cinqüenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.377,41
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
30	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.042,09
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	00000-Recursos Ordinários (Livres)	663,21
02.002	PROCURADORIA MUNICIPAL	
04.062.0004.2002	MANUTENÇÃO DA PROCRADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.670,90
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.352,76
02.003	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0003.2003	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.249,01
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.063,04
	SUBTOTAL	39.418,42
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	66.851,74
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.289,70
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.731,37
320	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	9.826,31
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.967,25
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	48.300,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.098,08
	SUBTOTAL	177.064,45
04	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.122.0007.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.329,66
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.697,73
04.122.0007.2006	EFETUAR PAGAMENTO DE DÍVIDA COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.529,26
04.122.0007.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.915,25
04.123.0007.2009	EFETUAR PAGAMENTO DE DÍVIDA COM A SANEPAR	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.952,06
	SUBTOTAL	88.423,96
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	
05.001	DEP. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.	
22.661.0008.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.455,25
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.041,74
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	540,00
	SUBTOTAL	8.036,99
06	SECRETARIA DE SAUDE	
06.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.122.0015.2015	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.990,00
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1340	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	103.156,58
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1760	00371-TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS	15.335,07
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1350	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00
10.304.0014.2025	MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2130	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.355,67
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1370	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	139.538,06
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1810	00371-TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS	7.732,35
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1380	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.503,46
10.304.0014.2025	MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2160	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.596,94
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1890	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	476,50
1900	00371-TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS	15.602,50
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1430	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.267,76
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	315,23
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.266,99
1990	00371-TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS	22.865,37
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
2010	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
	SUBTOTAL	440.002,48
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	
08.243.0016.2026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.339,50
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.487,54
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0017.2042	MANUTENÇÃO DO CREAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2910	00940-TRANSFERÊNCIA PROGRAMA FEAS - PPAS III - SEJUF	3.834,44
08.244.0016.2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.381,04
08.244.0017.2042	MANUTENÇÃO DO CREAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2970	19381-PPAS I - 1ª EXPANSÃO - DELIBERAÇÃO 90/2013 CEAS	1.063,53
08.244.0016.2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	848,01
	SUBTOTAL	29.954,06
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08.001	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO	
12.306.0020.2044	MANUTENÇÃO DA COZINHA CENTRAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	301,60
3930	00107-Salário-Educação	7.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.296,98
08.002	FUNDEF	
12.361.0022.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4370	00101-Fundeb 70%	66.908,16
12.365.0023.2047	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4740	00101-Fundeb 70%	29.382,01
12.361.0019.2045	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4100	00102-Fundeb 30%	15.962,62
12.361.0022.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4430	00101-Fundeb 70%	61.353,53
12.365.0023.2047	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4800	00101-Fundeb 70%	14.307,13
12.361.0019.2045	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4120	00102-Fundeb 30%	6.567,11
12.361.0022.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
4500	00102-Fundeb 30%	121,00
12.365.0023.2047	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
4920	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	235.509,57
12.367.0022.2049	MANUTENÇÃO DA APAE	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
5144	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
12.361.0019.2045	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

4170	01013-Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	15.320,97
12.361.0022.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4610	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.644,38
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	830,00
4640	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	36.456,47
12.365.0023.2047	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5030	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.555,97
	SUBTOTAL	550.517,50
09	SECRET.DA INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.	
15.451.0024.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	73.799,32
15.451.0024.2051	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5510	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.480,71
15.451.0024.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5270	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.399,65
5280	00511-Taxas - Prestação de Serviços	12.375,85
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.196,14
15.451.0024.2051	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5520	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.545,98
15.451.0024.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5310	00511-Taxas - Prestação de Serviços	5.174,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5507	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	23.934,83
5350	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	25.100,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5430	00511-Taxas - Prestação de Serviços	2.570,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.423,00
15.451.0024.2051	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5550	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.500,00
15.451.0024.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
5480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.528,00
	SUBTOTAL	206.027,64
10	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
10.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0025.2053	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UNIDADES ESPORTIVAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.253,64
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.495,27
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	716,93
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	122,16
10.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0026.2057	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CULTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.592,31
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	79.788,18
	SUBTOTAL	102.968,49
11	SECRETARIA DO FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
11.001	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
20.606.0027.2058	MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.174,18
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.974,28
	SUBTOTAL	13.148,46
	TOTAL	1.655.562,45

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:
I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
40	00000-Recursos Ordinários (Livres)	966,12
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
60	00000-Recursos Ordinários (Livres)	350,00
04.122.0002.1001	ESTRUTURAR GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.403,91

02.003	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0003.2003	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	4.720,03
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	42.692,77
	SUBTOTAL	42.692,77
04	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.122.0007.2006	EFETUAR PAGAMENTO DE DÍVIDA COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
04.123.0007.2008	RECOLHIMENTO DO PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.693,62
04.123.0007.2007	EFETUAR PAGAMENTO DE DÍVIDA DO INSS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.651,82
540	00102-Fundeb 30%	121,00
04.123.0007.2009	EFETUAR PAGAMENTO DE DÍVIDA COM A SANEPAR	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.134,40
04.123.0007.2010	EFETUAR PAGAMENTO DE DÍVIDA COM FGTS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.441,94
	SUBTOTAL	64.042,78
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	
05.001	DEP. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.	
22.661.0008.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	SUBTOTAL	4.000,00
06	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
10.122.0015.1011	ESTRUTURAR GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAUDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	476,50
06.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.122.0015.2015	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.812,94
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.433,88
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.400,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1950	00371-TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS	4.500,00
	SUBTOTAL	22.623,32
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	
08.244.0016.2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.958,33
08.243.0016.2026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	239,21
08.244.0018.1021	ESTRUTURAR COZINHA POPULAR COMUNITÁRIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.460,93
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0016.2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.624,61
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.503,40
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	51.786,48
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08.001	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO	
12.122.0021.2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3690	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	161.149,07
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3720	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	47.097,50
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3770	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.644,38
3780	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	16.424,00
12.306.0020.2044	MANUTENÇÃO DA COZINHA CENTRAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3960	00107-Salário-Educação	7.000,00
15.451.0024.1046	ESTRUTURAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

4040	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	722,31
08.002	FUNDEF	
12.365.0023.2048	MANUTENÇÃO E PRIORIZAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.083,90
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.083,90
5070	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.419,50
12.365.0023.2047	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
4910	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.012,44
12.361.0022.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4610	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
12.365.0023.2047	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	298,26
12.365.0023.1040	ESTRUTURAR O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4720	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.419,50
	SUBTOTAL	318.354,76
09	SECRET.DA INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.	
15.451.0024.2052	CONTRIBUIÇÃO AO CINDEPAR - CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
5560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	43.509,26
15.451.0024.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5380	00511-Taxas - Prestação de Serviços	2.088,00
15.451.0024.2051	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5530	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.277,69
15.451.0024.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5420	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	4.000,00
15.451.0024.2051	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5540	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4.500,00
15.451.0024.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
5500	00511-Taxas - Prestação de Serviços	482,00
15.451.0024.1045	ESTRUTURAR SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.528,00
	SUBTOTAL	60.384,95
10	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
10.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0025.2053	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UNIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
5700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.119,50
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
5710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.167,80
10.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0026.2055	ORGANIZAR, COLABORAR E REALIZAR EVENTOS, CONFERÊNCIAS E FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
5810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.419,50
	SUBTOTAL	9.706,80
11	SECRETARIA DO FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
11.001	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
20.606.0027.1053	ESTRUTURAR FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	41.410,00
11.002	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0028.1054	ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6030	00567-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	28.000,00
	SUBTOTAL	69.410,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
6150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	495.109,07
	SUBTOTAL	495.109,07
	TOTAL	1.142.830,96

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	71.931,01
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	20.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	196.074,78
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	79.788,18
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	REPASSE HOPSUS	32.868,53
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	23.934,83
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	87.503,46
	TOTAL	512.100,79

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional das Cotas de Receita:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	71.931,01
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	20.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	196.074,78
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	79.788,18
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	REPASSE HOPSUS	32.868,53
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	23.934,83
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	87.503,46
	TOTAL	512.100,79

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 14 de dezembro de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLUIQUE-SE

Publicado por:
Fernando Aparecido Miguel
Código Identificador:806347F7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 356-A/2022

DECRETO Nº 356-A/2022

SÚMULA: Cria Crédito Adicional, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal n°. 3124 de 28 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:

Artigo 1°. Fica autorizado no orçamento corrente, abrir Crédito Adicional no valor de R$ 729.053,57 (Setecentos e Vinte e Nove Mil e Cinqüenta e Três Reais e Cinqüenta e Sete Centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
70	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.676,11
320	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.830,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	580,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.006,91
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.700,00
	SUBTOTAL	33.793,02
04	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.122.0007.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	44,69
04.123.0007.2008	RECOLHIMENTO DO PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	27.164,45
04.122.0007.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	511,33
04.123.0007.2007	EFETUAR PAGAMENTO DE DÍVIDA DO INSS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	93.843,67
	SUBTOTAL	121.564,14
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	
05.001	DEP. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.	
22.661.0008.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.900,00

	SUBTOTAL	9.900,00
06	SECRETARIA DE SAUDE	
06.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.122.0015.2015	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.040,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	616,32
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1420	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.618,64
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1900	00371-TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS	6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1940	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.917,68
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1500	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	61.140,54
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1980	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	74.119,17
1990	00371-TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS	4.500,00
10.301.0011.1013	ESTRUTURAR POSTOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
6260	00604-SESA RESOLUÇAO 932/2021 - REFORMA UBS ANA GARCIA RAMPOS	16.165,35
	SUBTOTAL	196.177,70
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	
08.244.0018.2030	MANUTENÇÃO DA COZINHA POPULAR COMUNITÁRIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.852,38
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0017.2042	MANUTENÇÃO DO CREAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3020	19381-PPAS I - 1ª EXPANSÃO - DELIBERAÇÃO 90/2013 CEAS	1.580,00
08.244.0016.2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.021,55
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	411,12
08.244.0017.2042	MANUTENÇÃO DO CREAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3100	19381-PPAS I - 1ª EXPANSÃO - DELIBERAÇÃO 90/2013 CEAS	127,94
	SUBTOTAL	5.992,99
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08.001	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO	
12.306.0020.2044	MANUTENÇÃO DA COZINHA CENTRAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.526,97
3930	00107-Salário-Educação	660,29
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	227,36
08.002	FUNDEF	
12.365.0023.2047	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
4900	00102-Fundeb 30%	160.500,00
4920	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	48.097,50
12.361.0022.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4530	00102-Fundeb 30%	38.939,08
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4600	00102-Fundeb 30%	1.922,47
	SUBTOTAL	253.873,67
09	SECRET.DA INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.	
15.451.0024.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.825,00
15.451.0024.2051	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5550	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	154,00
	SUBTOTAL	1.979,00
10	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
10.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0025.2053	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UNIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.287,96
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	819,78
10.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0026.2055	ORGANIZAR, COLABORAR E REALIZAR EVENTOS, CONFERÊNCIAS E FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	52.296,94
13.392.0026.2057	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CULTURA	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.729,41
13.392.0026.2055	ORGANIZAR, COLABORAR E REALIZAR EVENTOS, CONFERÊNCIAS E FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.300,00
13.392.0026.2057	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.944,81
13.392.0026.1052	ESTRUTURAR AS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CULTURA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.674,50
	SUBTOTAL	104.053,40
11	SECRETARIA DO FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
11.001	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
20.606.0027.2058	MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	505,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	214,65
	SUBTOTAL	719,65
	TOTAL	729.053,57

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:
I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60,00
04.122.0002.1001	ESTRUTURAR GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10	00000-Recursos Ordinários (Livres)	995,59
02.002	PROCURADORIA MUNICIPAL	
04.062.0004.1002	ESTRUTURAR PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
90	00000-Recursos Ordinários (Livres)	419,50
02.003	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
04.122.0003.1003	ESTRUTURAR SETOR DE CONTROLE INTERNO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.419,50
	SUBTOTAL	6.894,59
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	251,00
04.122.0005.1004	ESTRUTURAR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	298,30
	SUBTOTAL	549,30
04	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.122.0007.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	970,21
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
6390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	133,32
04.123.0007.2010	EFETUAR PAGAMENTO DE DÍVIDA COM FGTS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.469,90
04.123.0007.2061	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	712,00
04.123.0007.2062	ATENDIMENTO À PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS	
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300,87
	SUBTOTAL	3.586,30
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	
05.001	DEP. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.	
22.661.0008.1006	ESTRUTURAR SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	839,00
22.661.0008.1007	ESTRUTURAR E REVITALIZAR INFRAESTRUTURA DO PARQUE INDUSTRIAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.378,00
22.661.0008.1009	GALERIAS PLUVIAIS PARQUE INDUSTRIAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
22.661.0008.1006	ESTRUTURAR SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.701,80
22.661.0008.1007	ESTRUTURAR E REVITALIZAR INFRAESTRUTURA DO PARQUE INDUSTRIAL	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.758,50

05.002	DEP. DO DESPORTO E LAZER	
27.695.0009.1010	ESTRUTURAÇAO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	839,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.419,50
	SUBTOTAL	15.135,80
06	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
10.122.0015.1011	ESTRUTURAR GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAUDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.943,00
06.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.302.0015.2016	CONTRIBUIÇÃO COM O CISMEPAR	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1191	00371-TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS	4.500,00
10.122.0015.2015	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.165,35
10.302.0015.2016	CONTRIBUIÇÃO COM O CISMEPAR	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.517,00
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.662,32
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1400	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	240,04
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1890	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.000,00
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	225,25
10.304.0014.2025	MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	859,42
10.301.0011.1013	ESTRUTURAR POSTOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	258,50
10.301.0011.1014	ESTRUTURAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO PSF	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	839,00
10.301.0011.1013	ESTRUTURAR POSTOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	839,00
10.301.0011.1014	ESTRUTURAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO PSF	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.419,50
10.302.0010.1016	ESTRUTURAR HOSPITAL MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.419,50
10.304.0014.1017	ESTRUTURAR VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.419,50
	SUBTOTAL	55.307,38
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	
08.244.0016.2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	27.817,35
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	883,90
08.243.0016.2026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	312,16
08.244.0016.2028	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	183,90
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
2430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	83,90
08.243.0016.2026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	207,06
08.244.0018.2030	MANUTENÇÃO DA COZINHA POPULAR COMUNITÁRIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	130,70
08.243.0016.1018	ESTRUTURAR CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.251,70
08.244.0016.1019	ESTRUTURAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.083,90
08.244.0016.1020	ESTRUTURAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.083,90
08.244.0018.1021	ESTRUTURAR COZINHA POPULAR COMUNITÁRIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	790,77

07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0016.2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	271,90
08.244.0018.2039	MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	325,03
08.244.0016.2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	594,33
08.244.0016.2036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.083,90
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	321,57
08.244.0016.2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	214,65
08.244.0016.2036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	419,50
08.244.0016.1022	ESTRUTURAR SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.167,80
08.244.0017.1025	ESTRUTURAR O PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS I	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2840	19381-PPAS I - 1ª EXPANSÃO - DELIBERAÇÃO 90/2013 CEAS	1.580,00
08.244.0017.1030	ESTRUTURAR O CREAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.083,90
2890	19381-PPAS I - 1ª EXPANSÃO - DELIBERAÇÃO 90/2013 CEAS	127,94
08.244.0018.1024	ESTRUTURAR O PAIF - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.167,80
08.244.0018.1027	ESTRUTURAR O CRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.083,90
08.244.0018.1028	ESTRUTURAR O CASDASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.083,90
08.244.0018.1029	ESTRUTURAR O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.167,80
	SUBTOTAL	50.523,16
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08.001	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO	
12.122.0021.2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.313,99
12.306.0020.2044	MANUTENÇÃO DA COZINHA CENTRAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.401,62
12.122.0021.2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3750	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60,00
12.361.0021.1034	AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.839,00
15.451.0024.1046	ESTRUTURAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4050	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	154,00
08.002	FUNDEF	
12.361.0022.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.544,61
12.365.0023.2047	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4750	00102-Fundeb 30%	33.178,00
12.361.0019.2045	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4140	00102-Fundeb 30%	5.761,08
12.361.0022.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	695,07
12.361.0019.2045	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4240	00107-Salário-Educação	660,29
12.361.0019.1037	ESTRUTURAR O TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.657,00
4070	00102-Fundeb 30%	1.922,47
4090	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	47.097,50
12.365.0023.1039	ESTRUTURAR OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.013,50
12.365.0023.1040	ESTRUTURAR O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

4710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.083,90
	SUBTOTAL	125.382,03
09	SECRET.DA INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.	
15.451.0024.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5350	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5420	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	500,00
15.451.0024.1045	ESTRUTURAR SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.026,40
	SUBTOTAL	20.526,40
10	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
10.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0025.2053	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UNIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	464,56
27.812.0025.1050	ESTRUTURAR O ATENDIMENTO DO ESPORTE E LAZER	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	419,50
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.095,02
10.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0026.2057	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CULTURA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.640,78
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	804,04
13.392.0026.2055	ORGANIZAR, COLABORAR E REALIZAR EVENTOS, CONFERÊNCIAS E FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.373,00
	SUBTOTAL	25.796,90
11	SECRETARIA DO FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
11.001	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
20.606.0027.2058	MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	474,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	646,21
11.002	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0028.1054	ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	339,00
	SUBTOTAL	1.459,71
	TOTAL	305.161,57

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	9.862,86
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	94.514,57
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	138.464,67
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	160.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	REPASSE HOPSUS	6.000,00
2.4.2.9.99.0.1.12.00.00.00.00	SESA RESOLUÇÃO 932/2021 - REFORMA UBS ANA GARCIA RAMOS FONTE 604	15.000,00
	TOTAL	424.342,10

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional das Cotas de Receita:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	9.862,86
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	94.514,57
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	138.464,67
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	160.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	REPASSE HOPSUS	6.000,00
2.4.2.9.99.0.1.12.00.00.00.00	SESA RESOLUÇÃO 932/2021 - REFORMA UBS ANA GARCIA RAMOS FONTE 604	15.000,00
	TOTAL	424.342,10

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 26 de dezembro de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Aparecido Miguel
Código Identificador:AE16C333

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
ASSUNTO: APROVAÇÃO SOLICITAÇÃO DE TUTORES PARA CURSOS TÉCNICOS IFPR

Assunto: **Aprovação Solicitação de tutores para Cursos Técnicos IFPR**		
Relator(a): Rosemari Raab Rocha		
Processo Nº 04/2022		
PARECER Nº 04/2022	( ) COMISSÃO (CEI) ( ) COMISSÃO (CEE) ( ) COMISSÃO (CEF) (x) CONSELHO PLENO	APROVADO EM: 20/12/2022

Legenda: Comissão de Educação Infantil (CEI); Comissão de Educação Especial (CEE); Comissão de Ensino Fundamental (CEF)

RELATÓRIO:
Com base no oficio protocolado pela Coordenadora de Polo UAB de Cerro Azul à Secretária Municipal de Educação, solicitando tutores para cursos EaD- Oferta 2022-2023, procedeu se a análise da seguinte proposta.
A Coordenação de Polo UAB, solicitou professores efetivos para exercer função de tutoria de cursos técnicos na modalidade EAD, com carga horária de 20 horas semanais para o atendimento de alunos.
Sendo estes os seguintes cursos: Técnico em Logística, Técnico em Meio Ambiente e técnico em Agente Comunitário de Saúde.

PARECER E VOTO DA RELATORA:
Considerando a pauta apresentada e discutida na plenária, o conselho desaprovou a indicação de professores e propôs a abertura de um Edital de ampla concorrência para exercer a tutoria, em compatibilidade com a carga horária.
Voto pela sua aprovação.

ROSEMARI RAAB ROCHA
Relatora

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
( ) Aprovado por unanimidade de votos
( ) Aprovado pela maioria dos votos
(X) não aprovado

Cerro Azul, 20 de dezembro de 2022.

ROSEMARI RAAB ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cerro Azul

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:5BCFB527

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2023
DATA: 16/02/23 ABERTURA: 10/03/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	217,80	217,80
1	2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	217,80	217,80
1	3	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	217,80	217,80
1	4	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	55,90	55,90
1	5	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	259,40	259,40
1	6	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	247,40	247,40
1	7	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	39,80	39,80
1	8	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	229,30	229,30
1	9	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	49,90	49,90
1	10	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	306,50	306,50
1	11	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	298,70	298,70
1	12	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	58,00	58,00
1	13	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	175,10	175,10
1	14	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	200,50	200,50
1	15	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	202,00	202,00
1	16	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	63,70	63,70
1	17	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	58,00	58,00
1	18	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	206,20	206,20

1	19	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	95,40	95,40
1	20	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	135,20	135,20
1	21	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	67,90	67,90
1	22	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	166,70	166,70
1	23	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	64,00	64,00
1	24	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	96,30	96,30
1	25	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	195,40	195,40
1	26	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	54,40	54,40
1	27	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	142,70	142,70
1	28	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	66,40	66,40
1	29	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	66,40	66,40
1	30	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	66,40	66,40
1	31	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	66,40	66,40
1	32	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	51,70	51,70
1	33	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	50,20	50,20
1	34	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	58,90	58,90
1	35	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	57,70	57,70
1	36	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	57,70	57,70
1	37	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	57,70	57,70
1	38	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	57,70	57,70
1	39	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	66,70	66,70
1	40	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	80,20	80,20
1	41	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	52,60	52,60
1	42	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	49,30	49,30
1	43	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	87,60	87,60
1	44	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	88,50	88,50
1	45	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	67,90	67,90
1	46	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	79,90	79,90
1	47	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	61,90	61,90
1	48	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	247,60	247,60
1	49	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	145,40	145,40
1	50	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	103,80	103,80
1	51	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	52,00	52,00
1	52	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	61,00	61,00
1	53	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	51,80	51,80
1	54	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	59,60	59,60
1	55	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	79,00	79,00
1	56	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	782,30	782,30
1	57	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	70,90	709,00
1	58	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	406,60	406,60
1	59	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	296,30	296,30
1	60	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	292,80	585,60
1	61	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	273,30	1.639,80
1	62	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	551,70	551,70
1	63	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	52,00	416,00
1	64	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	371,30	742,60
1	65	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	57,10	114,20
1	66	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	54,10	108,20
1	67	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	969,70	1.939,40
1	68	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	52,80	211,20
1	69	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	27,00	216,00
1	70	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	51,40	205,60
1	71	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	51,40	205,60
1	72	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	51,40	205,60
1	73	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	51,40	205,60
1	74	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	51,40	205,60
1	75	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	222,40	444,80
1	76	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	22,10	132,60
1	77	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	62,80	251,20
1	78	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	887,30	887,30
1	79	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	794,60	794,60
1	80	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	104,70	209,40
1	81	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	31,40	314,00
1	82	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	529,60	529,60
1	83	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	49,40	98,80
1	84	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	373,90	373,90
1	85	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	133,20	532,80
1	86	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	43,40	173,60
1	87	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	485,00	970,00
1	88	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	131,70	790,20
1	89	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	480,80	480,80
1	90	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	42,80	128,40
1	91	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	437,10	437,10
1	92	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	69,70	139,40
1	93	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	68,80	137,60
1	94	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	61,30	367,80
1	95	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	35,90	2.154,00
1	96	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	40,50	243,00
1	97	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	51,40	51,40
1	98	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	37,40	187,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01			26.790,00	

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	07.559.294/0001-35	26.790,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 26.790,00 (vinte e seis mil setecentos e noventa reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 10 de março de 2023.

IANA R. SCHMID
Pregoeira

ELAINE BORTOLOTTO
Equipe de Apoio

JULIANO RIBEIRO
Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2023
DATA: 16/02/23 ABERTURA: 10/03/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 20/2023, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	217,80	217,80
1	2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	217,80	217,80
1	3	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	217,80	217,80
1	4	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	55,90	55,90
1	5	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	259,40	259,40
1	6	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	247,40	247,40
1	7	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	39,80	39,80
1	8	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	229,30	229,30
1	9	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	49,90	49,90
1	10	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	306,50	306,50
1	11	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	298,70	298,70
1	12	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	58,00	58,00
1	13	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	175,10	175,10
1	14	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	200,50	200,50
1	15	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	202,00	202,00
1	16	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	63,70	63,70
1	17	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	58,00	58,00
1	18	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	206,20	206,20
1	19	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	95,40	95,40
1	20	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	135,20	135,20
1	21	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	67,90	67,90
1	22	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	166,70	166,70
1	23	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	64,00	64,00
1	24	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	96,30	96,30
1	25	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	195,40	195,40
1	26	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	54,40	54,40
1	27	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	142,70	142,70
1	28	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	66,40	66,40
1	29	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	66,40	66,40
1	30	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	66,40	66,40
1	31	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	66,40	66,40
1	32	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	51,70	51,70
1	33	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	50,20	50,20
1	34	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	58,90	58,90
1	35	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	57,70	57,70
1	36	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	57,70	57,70
1	37	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	57,70	57,70
1	38	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	57,70	57,70
1	39	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	66,70	66,70
1	40	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	80,20	80,20
1	41	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	52,60	52,60
1	42	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	49,30	49,30
1	43	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	87,60	87,60
1	44	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	88,50	88,50
1	45	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	67,90	67,90
1	46	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	79,90	79,90
1	47	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	61,90	61,90
1	48	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	247,60	247,60
1	49	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	145,40	145,40
1	50	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	103,80	103,80
1	51	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	52,00	52,00
1	52	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	61,00	61,00
1	53	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	51,80	51,80
1	54	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	59,60	59,60
1	55	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	79,00	79,00
1	56	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	782,30	782,30
1	57	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	70,90	709,00
1	58	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	406,60	406,60
1	59	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	296,30	296,30
1	60	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	292,80	585,60

1	61	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	273,30	1.639,80
1	62	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	551,70	551,70
1	63	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	52,00	416,00
1	64	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	371,30	742,60
1	65	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	57,10	114,20
1	66	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	54,10	108,20
1	67	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	969,70	1.939,40
1	68	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	52,80	211,20
1	69	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	27,00	216,00
1	70	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	51,40	205,60
1	71	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	51,40	205,60
1	72	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	51,40	205,60
1	73	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	51,40	205,60
1	74	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	51,40	205,60
1	75	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	222,40	444,80
1	76	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	22,10	132,60
1	77	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	62,80	251,20
1	78	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	887,30	887,30
1	79	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	794,60	794,60
1	80	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	104,70	209,40
1	81	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	31,40	314,00
1	82	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	529,60	529,60
1	83	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	49,40	98,80
1	84	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	373,90	373,90
1	85	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	133,20	532,80
1	86	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	43,40	173,60
1	87	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	485,00	970,00
1	88	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	131,70	790,20
1	89	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	480,80	480,80
1	90	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	42,80	128,40
1	91	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	437,10	437,10
1	92	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	69,70	139,40
1	93	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	68,80	137,60
1	94	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	61,30	367,80
1	95	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	35,90	2.154,00
1	96	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	40,50	243,00
1	97	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	51,40	51,40
1	98	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	37,40	187,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01			26.790,00	

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	07.559.294/0001-35	26.790,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 26.790,00 (vinte e seis mil setecentos e noventa reais).

Coronel Vivida, 13 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:5CCCEB9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XVI DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

no Período de Janeiro a Dezembro										
Demonstração da Dívida Fundada										
Exercício: 2022			**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**							
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64										
AUTORIZAÇÕES						**Saldo Anteriorem Circulação**	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE**	
LEIS (Número e Data)		**Identificação Contábil**		**Quantidade**	**Valor Contratado**		**Débito**	**Crédito**	**Quantidade**	**Saldo**
Natureza: Contratos										
	5/2013	PARCELAMENTO RPPS 01/2004 A 04/2011		240	1.537.484,37	0,00	0,00	0,00	240	0,00
	7/2013	PARCELAMENTO CEASA		60	85.771,35	85.771,35	0,00	0,00	60	85.771,35
12 30/06/2016	2/2016	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PREV. AUDITORIA -2010 - TERMO Nº 370/2016		60	237.037,53	7.635,50	0,00	0,00	60	7.635,50
12 30/06/2016	3/2016	AUDITORIA 2013 - UTILIZAÇÃO REC. PREVIDENCIÁRIOS TERMO Nº372/2016		60	374.531,23	12.064,48	0,00	0,00	60	12.064,48
	6/2013	PARCELAMENTO COPEL		96	891.757,44	0,00	0,00	0,00	96	0,00
12 30/06/2016	4/2016	AUDITORIA PATRONAL AUXÍLIO DOENÇA TERMO Nº 374/2016		60	42.356,97	1.364,40	0,00	0,00	60	1.364,40
12 30/06/2016	5/2016	PARCELAMENTO PATRONAL240 MESES – TERMO Nº 915/2013		240	1.311.798,28	1.098.511,75	0,00	0,00	240	1.098.511,75
12 30/06/2016	6/2016	AUDITORIA PARCELAMENTO PATRONAL 60MESES . TERMO Nº 916/2013		60	18.011,46	580,19	0,00	0,00	60	580,19

12	30/06/2016	7/2016	AUDITORIA - PARCELAMENTO SERVIDORES 60MESES - TERMO Nº 917/2013	60	195.131,23	6.285,62	0,00	0,00	60	6.285,62
12	30/06/2016	8/2016	AUDITORIA - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PREV.240 X - TERMO Nº 918/2013	240	564.915,23	473.065,32	0,00	0,00	240	473.065,32
12	30/06/2016	9/2016	AUDITORIA PATRONAL 2005-2010 240 MESES - TERMO Nº 2878/2013	240	3.007.703,18	2.518.677,98	0,00	0,00	240	2.518.677,98
12	30/06/2016	10/2016	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 06/2013 A 08/2016TERMO 619/2016	60	1.239.562,58	0,00	0,00	0,00	60	0,00
12	30/06/2016	11/2016	PARCELAMENTO APORTES 2013 - TERMO 653/2016	60	345.087,97	0,00	0,00	0,00	60	0,00
		2/2017	CONTRATO DE FOMENTO Nº 3724/2017 - SEDU (Aquisição de Motoniveladora)	60	500.000,00	0,00	0,00	0,00	60	0,00
		1/2018	PARCELAMENTO PASEP	60	4.159,09	27.501,86	134.109,33	114.318,88	60	7.711,41
		2/2018	CONTRATO DE FOMENTO Nº 3724/2017 - SEDU (Aquisição de Motoniveladora)	60	500.000,00	164.979,28	364.151,45	203.081,95	60	3.909,78
		3/2018	PARCELAMENTO DE DIVIDA DO ACORDO 01533/2017		217.893,53	199.246,95	0,00	0,00		199.246,95
		4/2018	PARCELAMENTO DE DIVIDA DO ACORDO 01542/2017 RPPS		39.371,57	36.207,85	0,00	0,00		36.207,85
		5/2018	CONTRATO DE FOMENTO Nº 3769/17 - Pavimentação de Vias Urbanas F. 31649	96	1.000.000,00	616.824,47	353.490,87	198.304,64	96	461.638,24
		1/2019	TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO-01747/2017	200	388.431,05	365.875,31	0,00	0,00	200	365.875,31

AUTORIZAÇÕES				**Saldo Anterior em Circulação**	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE**	
LEIS (Número e Data)	**IdentificaçãoContábil**	**Quantidade**	**Valor Contratado**		**Débito**	**Crédito**	**Quantidade**	**Saldo**
2/2019	TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO- 01746/2017	200	1.450.816,59	1.366.059,89	0,00	0,00	200	1.366.059,89
4/2019	TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO- 01744/2017	200	671.936,29	632.917,82	0,00	0,00	200	632.917,82
2/2013	CONFISSÃO DE DÍVIDA COM INSS	240	2.749.794,92	1.374.300,79	274.780,24	137.390,12	240	1.236.910,67
5/2019	TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO- 01745/2017	200	692.796,73	652.566,93	0,00	0,00	200	652.566,93
1/2021	PARCELAMENTO COPEL	10	80.273,55	0,00	0,00	0,00	10	0,00
1/2022	PARCELAMENTO - PROVOPAR AÇÃO SOCIAL - Nº 006.334.155		6.607,96	0,00	7.375,33	13.250,66		5.875,33
11/2013	OBRIGAÇÕES CONTRATADAS COM RPPS 01/2009A 06/2012 - PATRONAIS-011011/2016	1	562.638,60	491.496,53	0,00	0,00	-239	491.496,53
12/2013	CONFISSÃO DE DÍVIDA RPPS - TAXA ADM 2006-2011	60	485.713,79	0,00	0,00	0,00	60	0,00
13/2013	OBRIGAÇÕES CONTRATADAS COM RPPS 01/2004 A 12/2008 - SERVIDORES	60	511.077,97	0,00	0,00	0,00	60	0,00
Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000								
10/2013	PRECATÓRIO TJPR 4º REGIÃO - NARA ELAINE EBINA	1	199.505,64	0,00	0,00	0,00	1	0,00
1/2014	PLENOTERRA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	36	174.492,64	0,00	0,00	0,00	36	0,00
1/2015	PRECATÓRIA TRT 9ª REGIONAL - MARIA DE JESUS VOLCK	1	4.582,55	0,00	0,00	0,00	1	0,00
2/2015	PRECATÓRIA TRT 9ª REGIONAL - ALEX RODRIGO BASSETTI		12.508,98	0,00	0,00	0,00		0,00
1/2016	PRECATÓRIO nº 164.729/20009 - AÇOUGUE J.S. E OUTROS	1	146.571,33	0,00	0,00	0,00	1	0,00
1/2017	PARCELAMENTO PRECATÓRIOS TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROCESSO Nº 0078795-51.2017.8.16.0100	38	1.421.791,66	0,00	0,00	0,00	38	0,00
3/2017	PARCELAMENTO PRECATÓRIOS TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROCESSO Nº 0078795-51.2017.8.16.0100	38	1.421.791,66	0,00	0,00	0,00	38	0,00
2/2021	PARCELAMENTO PRECATÓRIOS TRIBUNAL DE JUSTIÇA		516.686,99	375,36	470.985,08	470.985,08		375,36
8/2013	PRECATÓRIO TRT 9º REGIONAL - DÉBORA MORAIS	1	19.334,73	0,00	0,00	0,00	1	0,00
9/2013	PRECATÓRIO TJPR 4º REGIÃO - JOSÉ ACYR PORFÍRIO	1	22.247,40	0,00	0,00	0,00	1	0,00

AUTORIZAÇÕES				**Saldo Anteriorem Circulação**	**MOVIMENTO NO EXERC ÍCIO**		**SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE**	
LEIS (Número e Data)	**Identificação Contábil**	**Quantidade**	**Valor Contratado**		**Débito**	**Crédito**	**Quantidade**	**Saldo**
TOTAL			**23.652.174,04**	**10.132.309,63**	**1.604.892,30**	**1.137.331,33**		**9.664.748,66**
Notas Explicativas								
-								

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:14211914

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com vigência de 12(doze) meses, através de fornecedores credenciados no Chamamento Público nº 019/2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: Cooperativa de Produção, Industrialização, Comercialização, Consumo e Serviços da Agricultura Familiar e Economia Solidária - COOPERGUARACIABA
CNPJ Nº: 10.671.993/0009-34

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
5	86437	GELEIA DE FRUTAS	300	UN	25,71	7.713,00
Total					R$ 7.713,00	

FORNECEDOR: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE FRUTAS DE SANTA MARIA - COOPERSANTA
CNPJ Nº: 09.485.690/0001-90

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
6	86438	SUCO DE LARANJA INTEGRAL	2.500	Unidade c/ 3 Litros	28,00	70.000,00
Total					R$ 70.000,00	

FORNECEDOR: ITAMAR POLLA
CPF Nº: 314.555.490-53

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	86433	MEL DE ABELHA	300	Kg	25,32	7.596,00
Total					R$ 7.596,00	

FORNECEDOR: RUBENS LUIZ DEMICHELLI
CPF Nº: 546.219.509-59

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	86434	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA)	560	Kg	27,12	15.187,20
3	86435	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)	936	Kg	25,15	23.540,40
4	86436	CARNE BOVINA (MÚSCULO)	63	Kg	20,06	1.263,78
Total					R$ 39.991,38	

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 36/2023: R$ 125.300,38 (cento e vinte e cinco mil, trezentos reais e trinta e oito centavos)
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 13 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:102ECBDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

OBJETO – Contratação de serviços de transporte escolar gratuito com micro ônibus, nos períodos matutino e vespertino, de alunos matriculados na rede pública de ensino, das localidades de Rio Tuna, Cabeceira do Rio Pedreirinho, Rio Pedreirinho, Rio Pedreiro, Divisor e Linha Hobold para Rio Tuna, totalizando 145 km diários, pelo período de 2 (dois) meses.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

CONTRATADO: GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI
CNPJ Nº: 23.707.743/0001-00

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	29850	Transporte Escolar por Micro-ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na rede pública de ensino.	6.380	KM	5,62	35.855,60

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 37/2023: R$ 35.855,60 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 13 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:9672320B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023

OBJETO – Aquisição de 10 cabos de 50cm para DPLX/RADIOS, para utilização na central de comunicação do quartel do Corpo de Bombeiros.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: RADIOSCAN TELCOM COMPONEMTES ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ Nº: 01.560.301/0001-32

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	86551	Cabo 50cm p/ DPLX/RADIO COM CONECTOR N MACHO - UHF MACHO - CODIGO 30.400.123	10	UN	220,00	2.200,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 39/2023: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 13 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:F5C1EDAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

OBJETO: – serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº: 48.864.464/0001-72

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	86425	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Livia Garcia da Cunha - CRM/PR Nº 51.834	2.880	Hora	111,84	322.099,20
2	86426	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Livia Garcia da Cunha - CRM/PR Nº 51.834	1.152	Hora	140,48	161.832,96
3	86427	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Livia Garcia da Cunha - CRM/PR Nº 51.834	1.152	Hora	159,54	183.790,08
Total					R$ 667.722,24	

CONTRATADA: MINETTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº: 49.304.312/0001-88

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
4	86428	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Rafael Minetto Lopes - CRM/PR Nº 51.864	3.600	Hora	111,84	402.624,00
5	86429	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Rafael Minetto Lopes - CRM/PR Nº 51.864	2.304	Hora	140,48	323.665,92
6	86430	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Rafael Minetto Lopes - CRM/PR Nº 51.864	576	Hora	159,54	91.895,04
Total					R$ 818.184,96	

Valor total dos gastos com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2023: R$ 1.485.907,20 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais e vinte centavos).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 13 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:3C417070

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45, para manutenção da municipalidade**, decorrente do Pregão eletrônico nº 35/2023 com vigência de 13 de março de 2023 a 11 de março de 2024 conforme segue:
ATA SRP Nº 305/2023
EMPRESA DETENTORA: A L BIGLIARDI COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ Nº 12.294.026/0001-79

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	1	86151	CARGA DE GLP – P13 – Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. CARGA DE GLP – P13 – Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTRGA NO PERÍMETRO URBANO)	ULTRAGÁS	UN	700,00	89,50
001	2	86155	CARGA DE GLP – P13 – Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. CARGA DE GLP – P13 – Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTREGA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO)	ULTRAGÁS	UN	250,00	105,00
001	3	86156	CASCO CILINDRO P-45 KG.	ULTRAGÁS	UN	10,00	959,90
001	4	86158	CASCO CILINDRO P-13 KG.	ULTRAGÁS	UN	15,00	225,70
003	1	86149	CARGA DE GLP – P45 – Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTREGA NO PERÍMETRO URBANO)????	ULTRAGÁS	UN	160,00	376,40
003	2	86154	CARGA DE GLP – P45 – Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. CARGA DE GLP – P45 – Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTREGA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO)	ULTRAGÁS	UN	50,00	375,00

ATA SRP Nº 306/2023
EMPRESA DETENTORA: AMANDA STELLA GAS
CNPJ Nº 36.464.044/0001-10

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
002	1	86149	CARGA DE GLP – P45 – Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTREGA NO PERÍMETRO URBANO)	SUPERGASBRAS	UN	640,00	337,97
002	2	86154	CARGA DE GLP – P45 – Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. CARGA DE GLP – P45 – Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTREGA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO)	SUPERGASBRAS	UN	200,00	347,97

Francisco Beltrão, 13 de março de 2023.

SAMANTHA PECOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:EB7F802F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos para municipalidade**, para manutenção da municipalidade**, decorrente do Pregão eletrônico nº 33/2023 com vigência de 13 de março de 2023 a 11 de março de 2024 conforme segue:
ATA SRP Nº 307/2023
EMPRESA DETENTORA: A L COLPANI LTDA
CNPJ Nº 49.427.021/0001-87

Lote	Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	1	70320	Espelho 4MM optimirror, incluindo as despesas com instalação, deslocamento e descarte.	M2	70,00	296,05
001	2	70321	Fornecimento de vidro canelado 4MM colocado, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	300,00	156,11
001	3	70322	Vidro liso incolor 4 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	800,00	154,74
001	4	70323	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 10mm, para utilização em portas ou vidro fixo, incluindo despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	50,00	400,74
001	5	70324	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 8mm, para utilização em janelas e vãos que se fazem necessários, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	M2	40,00	324,84

001	6	70325	Janelas em vidro temperado 8mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	40,00	462,10
001	7	70326	Janelas em vidro temperado 8mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	40,00	472,12
001	8	70327	Portas em vidro temperado 10mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	60,00	599,57
001	9	70328	Portas em vidro temperado 10mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	50,00	600,83
001	10	70329	Portas em vidros temperado 10mm, uma folha de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	40,00	598,22
001	11	70330	Portas em vidros temperado 10mm, duas folhas de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	40,00	603,12
001	12	70331	Vidro fixo temperado 10mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	100,00	478,26
001	13	70332	Vidro fixo temperado 8mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	50,00	395,24

Francisco Beltrão, 13 de março de 2023.

SAMANTHA PECOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:51DFDDC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021.

Pelo presente Termo, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob nº 09.298.629/0001-34, através do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR**, com sede na Av. Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 6.458.191-0, expedido pela SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 897.614.809-68, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado à empresa **CLINICA OTANI – SERVIÇOS MÉDICOS**, pessoa jurídica, com sede em Goioerê, Estado do Paraná, na Travessa Severino Veloso de Araujo, nº 61, Sala 01, Jardim Lindóia, CEP: 87.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.782.279/0001-97, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO OTANI**, brasileiro, médico, portador da cédula de Identidade RG nº 85829807, expedido pela SESP/PR, inscrito no CPF nº 320.390.898-02, residente e domiciliado em Goioerê Estado do Paraná, CEP 87.360-000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 125/2.021, referente à Inexigibilidade nº 010/2.021, para constar a seguintes alterações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 125/2021, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Item	Especificações	Qtde	Und	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	SERVIÇOS DE AUDITOR DE AIH e AUTORIZADOR DE EMISSÃO DE AIH - Médico Auditor Técnico de AIH e Autorizador de emissão de AIH, Carga horária de 20 horas semanais, para atender a demanda de fiscalização das internações do SUS no Município e demais demandas administrativas, conforme necessidade da Secretaria de Saúde.	12	Serv	9.088,20	109.058,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1. A Cláusula Segunda – Da Vigência e Entrega, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo do presente Termo por mais **12 (doze) meses**, com início em **26 de março de 2023**, em virtude da solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1. O valor do presente Termo é de **R$ 109.058,40 (cento e nove mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos)** anual.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
4.1. As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignada na seguinte classificação:

Cod. Red	Elemento	Fonte
238	3.3.90.34.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
5.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 13 de março de 2.023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê
Contratante

EDUARDO OTANI
Clínica Otani – Serviços Médicos
Contratada

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:E0FC02A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, com sede e prefeitura na Av. Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, CEP 87.360-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado,, portador da cédula de Identidade RG nº 6.458.191-0, expedido pela SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado à empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 18º andar – Vila Gertudes, CEP: 04.794-000, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.949.959-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 219.802.708-99, residente e domiciliado em São Paulo/SP, CEP 04.794-000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 063/2019, referente ao Pregão Presencial nº 001/2019, para constar a seguintes alterações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de **vigência** para renovação das Apólices de Seguro, do contrato nº 063/2019, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, os itens abaixo:

Item	Especificação	Qtde	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
08	GRAND SIENA ATTRACTIVE, 1.4, 4P, Ano/Modelo 2018/2018, Cor Branca, Comb. FLEX, potência 88 HP, Modelo 19713MO, Zero KM, NF 38317 Chassi 9BD19713HJ3357965 RENAVAM 01182889945 Placa BCW 6E71 **Frota 211** **Franquia de R$1.800,00** Cobertura Contratada: Colisão, Incêndio, Roubo, Responsabilidade Civil Facultativa. Cobertura do Veículo 100% Tabela FIPE Danos Materiais a Terceiros R$ 200.000,00 Danos Corporais a Terceiros R$ 200.000,00 Danos Morais R$ 50.000,00 APP - Morte, Invalidez com DMH R$ 50.000,00 **Assist. 24 horas s/ limite de km** Proteção para Vidros e Faróis completa. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	01 Serv.	2.074,74	2.074,74

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1. A Cláusula Sexta da Vigência, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia 15 de março de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE
3.1. O valor do presente contrato é de **R$2.074,74 (dois mil, setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, devidamente corrigido pelo índice IPCA de janeiro de 2023 no percentual de 5,77 (cinco virgula e setenta e sete por cento).
4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
4.1. As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

Cod. Red	Elemento	Fonte
125	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
5.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as Testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 10 de março de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê
Contratante

ALEXANDRE PONCIANO SERRA
Mapfre Seguros Gerais S.A.
Contratada

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:4B61908F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2022

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício 2022		
Administração Direta			Período: Janeiro àDezembro		
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior

ATIVO CIRCULANTE	33.726.787,59	41.028.537,17	PASSIVO CIRCULANTE	16.434.186,96	10.230.528,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.850.823,31	29.065.659,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	10.348.564,84	7.869.823,66
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.620.542,24	3.087.750,44	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2.180.283,05	1.888.166,65
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.453.425,74	8.388.647,33	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.578.983,88	472.537,73
ESTOQUES	801.996,30	486.479,52	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.326.355,19	0,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	35.991.210,22	30.915.136,47
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	329.888.098,24	314.483.726,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGA	22.011.983,33	21.562.881,06
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.086.348,66	8.100.348,66	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	10.381.525,44	5.120.487,27
INVESTIMENTOS	920.328,00	891.444,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.597.701,45	4.231.768,14
IMOBILIZADO	320.881.421,58	305.491.934,15	TOTAL DO PASSIVO	52.425.397,18	41.145.664,51
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	264.633.489,41	264.633.489,41
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	13.965.650,40	11.516.487,70
			RESULTADOS ACUMULADOS	32.590.348,84	38.216.622,36
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-6.168.609,32	13.315.115,26
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.216.622,36	33.265.833,40
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	542.335,80	-8.364.326,30
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	311.189.488,65	314.366.599,47
TOTAL	363.614.885,83	355.512.263,98	TOTAL	363.614.885,83	355.512.263,98
FONTE:					

ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	31.303.869,95	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.585.339,07
ATIVO CIRCULANTE	31.303.869,95	PASSIVO CIRCULANTE	2.585.339,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.850.823,31	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.578.983,88
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.453.046,64	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	6.355,19
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	7.853.052,20
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	31.303.869,95	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	436.146,54
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	10.874.537,81
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	332.311.015,88	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.840.058,11
ATIVO CIRCULANTE	2.422.917,64	PASSIVO CIRCULANTE	13.848.847,89
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.620.542,24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.348.564,84
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	379,10	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2.180.283,05
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	801.996,30	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	1.320.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	329.888.098,24	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	35.991.210,22
DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	8.086.348,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	22.011.983,33
INVESTIMENTOS	920.328,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	10.381.525,44
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	320.881.421,58	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.597.701,45
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	332.311.015,88	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	49.840.058,11
SALDO PATRIMONIAL			302.900.289,91

COMPENSAÇÕES					
Sald o dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Sald o dos Atos Potenciais Passivo s	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	48.617.881,24	29.436.399,15	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	25.516.120,26	21.988.942,45
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	48.358.930,26	29.041.775,74	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	3.525.387,58	3.038.348,69
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	258.950,98	394.623,41	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	21.990.732,68	18.950.593,76
TOTAL	48.617.881,24	29.436.399,15	TOTAL	25.516.120,26	21.988.942,45

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	R$ 12.319.588,27	R$ 22.821.596,95
VINCULADA	R$ 8.109.743,87	R$ 7.823.805,75
TOTAL	**R$ 20.429.332,14**	**R$ 30.645.402,70**
FONTE:		

NOTAS EXPLICATIVAS:

-Goioerê é um município brasileiro localizado no noroeste do estado do Paraná, distante a 530 quilômetros da capital do estado, Curitiba. Sua economia está concentrada principalmente na agricultura e no comércio. Segundo estimativa do IBGE a população de Goioerê em 2021 era de 28.734 pessoas.

-O balanço patrimonial está estruturado conforme as demonstrações contábeis aplicadas ao setor público - DCASP, estabelecidas no manual de contabilidade aplicada ao setor público (MCASP - STN - 9ª edição) e na NBC TSP 11 - CFC.

-A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é composta por recursos em contas bancárias: correntes e de aplicações financeiras.

-A conta Créditos a Curto Prazo do ativo circulante compreende os créditos tributários a receber e os relacionados a dívida ativa tributária e não tributária com seu respectivo ajuste de perdas, cabe salientar que o sistema de Tributos está sendo estruturado e os valores constantes do balanço são estimativos, não refletindo com fidedignidade a totalidade de créditos do município.

-A conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo compreende os depósitos judiciais e valores em trânsito. O município possui ação judicial em que figura do outro lado o município de Moreira Sales, o objeto da lide é a disputa territorial de determinada área com consequentes reflexos no repasse do ICMS fator ambiental, Processo 0001229-84.2008.8.16.0004, os valores lançados há anos no balanço, somam em 31/12/2022, sem considerar os rendimentos, aproximadamente R$ 5.748.400,94. Houve trânsito em julgado da ação em 24/03/2022, com perda da causa pelo município, porém, mensalmente é retido judicialmente parte do ICMS do municipio de Goioerê, sendo a última retenção ocorrida em 10 de janeiro de 2023, razão da manutenção do valor no balanço até que seja baixado em 2023. Consta R$ 1.108.908,53 depositado em conta judicial referente à desapropriação Processo 00002424-67.2022.8.16.0084, com alvará judicial expedido, restando apenas a saída da conta judicial. Também compõe essa conta os depósitos de precatórios realizados mensalmente em conta judicial, sendo que os valores não representam com fidedignidade o valor em conta judicial, demandando necessidade de estudos para adequar os valores à realidade, pois levantamento superficial aponta pagamentos de precatórios anteriores à 2018 que não foram baixados do balanço. Há na conta ainda, outros valores de pouca representatividade no grupo, que constam já há muitos anos no balanço, carecendo de estudos para baixá-los.

-A conta Estoques possui registro de materiais de consumo diversos (materiais elétricos, materiais de processamento de dados, materiais de limpeza, etc.), merenda escolar, gêneros alimentícios, medicamentos, materiais hospitalares e materiais de expediente. O inventário é permanente, porém a contabilidade foi alimentada apenas com os saldos finais, pois não há integração automatizada entre os sistemas de estoque da saúde, da educação e da iluminação pública com o sistema contábil. Como melhoria, está sendo alterado os sistemas de gestão para ocorrrer essa integração ao menos

mensalmente, inclusive com lançamentos de gastos diluídos mensalmente na Demonstração de Variações Patrimoniais-DVP, pois até então, era considerado consumo na DVP o momento da liquidação da compra e não o momento do consumo do produto.
-A conta Créditos a Longo Prazo compreende os créditos relacionados a dívida ativa tributária e não tributária de longo prazo, por estimativa.
-A conta Investimentos compreende a participação municipal nos consórcios.
-A conta Imobilizado do ativo não circulante é composta pelos bens móveis e imóveis, reconhecidos pelo valor de aquisição ou construção, deduzidos das suas respectivas depreciações.
-Para fins de cálculo da depreciação, adotou-se o método das cotas constantes.
-Para os bens móveis foi atribuída vida útil econômica, taxa de depreciação anual e valor residual conforme a seguir:
Aparelhos de medição e orientação; máquinas e equipamentos gráficos; equipamentos de mergulho e salvamento; veículos em geral; veículos detração mecânica, Vida útil (anos): 15, Depreciação Anual (%): 6,67, Valor residual (%) 10. Equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, labor. e hospitalares, Vida útil (anos): 15, Depreciação Anual (%): 6,67, Valor residual (%): 20. Aparelhos e equipamentos de comunicação, Vida útil (anos): 10, Depreciação Anual (%): 10,00, Valor residual (%): 20.Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões; equipamento de proteção, segurança e socorro; maquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; equipamentos e materiais permanentes vinculados a convênio; outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas; maquinas e equipamentos energéticos; aparelhos e utensílios domésticos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; mobiliário em geral; bandeiras, flâmulas e insígnias; máquinas para áudio, vídeo e foto;outros materiais culturais, educacionais e de comunicação; outros bens móveis, Vida útil (anos): 10, Depreciação Anual (%): 10,00, Valor residual (%): 10. Maquinas e equipamentos de natureza industrial;
Equipamentos de manobra e patrulhamento; instrumentos musicais e artísticos, Vida útil (anos):20, Depreciação Anual (%): 5,00, Valor residual (%): 10. Equipamentos, peças e acessórios para automóveis; equipamentos de processamento de dados; discotecas e filmotecas, Vida útil (anos): 5,Depreciação Anual (%): 20,00, Valor residual (%): 10. Coleções e materiais bibliográficos, Vida útil (anos): 10, Depreciação Anual (%): 10,00, Valor residual (%): 0. -Referente aos bens do imobilizado, há diferença entre o sistema de patrimônio e o sistema de contabilidade.
Quanto aos bens imóveis há considerável diferença entre a contabilidade e o patrimônio, como o setor de patrimônio está em fase de estruturação, os bens imóveis ainda não estão avaliados a contento, razão pela qual os saldos da contabilidade (resultantes de empenhos e liquidações das etapas das obras) se mostra mais confiável no momento para avaliar esses bens. Para os bens imóveis foi atribuída vida útil econômica de 25 anos, depreciando à taxa de 4% ao ano, sendo estimado valor residual de 20%. Para esse grupo carece uma maior estruturação para apuração dos valores de mercado, bem como falta inclusões de bens pertencentes ao município, como, por exemplo, os decorrentes de novos loteamentos, sendo que tal reavaliação e gestão do patrimônio está em andamento.
-A conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo do passivo circulante é composto pelos encargos sociais a pagar ao regime geral de previdência social e FGTS (dívida fundada) e provisões de férias.
-A conta Empréstimos e Financiamentos compreende as dívidas dessa natureza com vencimento a curto prazo.
-A conta Fornecedores e Contas a Pagar compreende os restos a pagar processados.
-A conta Demais Obrigações a Curto Prazo tem valores consignados e estimativa de precatório a ser quitado no curto prazo.
-A conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo do passivo não-circulante é composta pelos encargos sociais a pagar ao regime geral de previdência social e FGTS, de execução de longo prazo.
-A conta Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as dívidas dessa natureza com vencimento a longo prazo.
-A conta Demais Obrigações a Longo Prazo compreende os precatórios a serem amortizados até 2029.
-Há lançamentos contábeis automáticos de dívidas que não estão lançadas no grupo adequado do Plano de Contas. Foi aberto chamado para a empresa fornecedora do sistema de contabilidade do Município, e a mesma disse não ser possível a correção no sistema, solicitando a alteração por meio de lançamentos contábeis manuais. Devido ao grande número de lançamentos e complexidade dos mesmos, o contador não realizou os lançamentos manuais para não ocasionar inconsistências mais graves nos grupos de contas impactados pelas dívidas, inclusive o próprio sistema possui mensagem de aviso alertando que podem ocorrer inconsistências após lançamentos manuais nesses grupos de contas, como o sistema está sendo atualizado de formato “desktop” para “cloud (nuvem)”, é possível que se adeque essa situação em 2023.
-A conta Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos e diminuições ocorridos em 2022, de valores atribuídos ao patrimônio e estoques.
-A conta Resultado do Exercício traz o resultado das variações aumentativas confrontadas com as variações diminutivas ocorridas durante o ano de 2022.
-A conta Ajustes de Exercícios Anteriores compreende as inscrições e baixas de dívidas em 2022 decorrente de efeitos da mudança de política contábil.
-Quadro das Contas de Compensação: Compreendem os atos que possam vir afetar o patrimônio. Os saldos de atos potenciais passivos são, em sua maioria, os contratos firmados com os fornecedores decorrentes das licitações. Já os saldos dos atos potenciais ativos são, em sua maioria, os valores que tem-se a pretensão de receber. Salientamos que o sistema deveria fazer lançamentos automáticos nesses grupos de contas, porém, nota-se grande número de contas com saldo, de operações já encerradas há anos, que o sistema não deu baixa automaticamente, sendo que será necessário estudo e intervenção por meio de lançamentos contábeis manuais, devido a demora para esse tipo de serviço será feito em momento oportudo, todavia, o contador não atesta as informações e valores constantes nos grupos 7 e 8 por falta de fidedignidade com os potenciais valores de direitos e deveres.
-Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: Corresponde à diferença entre o ativo financeiro R$ 31.303.869,95, menos o passivo financeiro R$ 10.874.537,81, resultando em um superávit financeiro de R$ 20.429.332,14.
Ressalta-se que nesse superávit financeiro consta os R$ 5.748.400,94, da conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, referente à ação judicial que o município perdeu. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

GOIOERE, 10/03/2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES
CRC PR 069727/O-0

PATRICIA ZAMPRONE
Controladora Interna

FONTE:

Publicado por:
Renan José Soares
Código Identificador:5322D2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2022

Exercício de 2022						
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)			95.002.119,00	105.742.764,10	122.054.555,67	16.311.791,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			17.810.190,06	17.892.115,06	19.266.172,19	1.374.057,13
Impostos			15.497.203,48	15.497.203,48	16.794.757,57	1.297.554,09
Taxas			2.167.986,58	2.249.911,58	2.436.301,18	186.389,60
Contribuição de Melhoria			145.000,00	145.000,00	35.113,44	-109.886,56
Contribuições			4.748.080,00	5.892.334,51	4.647.293,19	-1.245.041,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			4.748.080,00	5.892.334,51	4.647.293,19	-1.245.041,32
Receita Patrimonial			34.034,00	134.557,60	3.261.937,78	3.127.380,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			34.034,00	34.034,00	35.188,29	1.154,29
Valores Mobiliários			0,00	100.523,60	3.226.749,49	3.126.225,89
Receita Agropecuária			7.000,00	7.000,00	3.860,50	-3.139,50
Receita Agropecuária			7.000,00	7.000,00	3.860,50	-3.139,50
Receita de Serviços			84.760,00	84.760,00	364.777,02	280.017,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			0,00	0,00	275.110,00	275.110,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			58.760,00	58.760,00	34.408,06	-24.351,94
Outros Serviços			26.000,00	26.000,00	55.258,96	29.258,96
Transferência Correntes			72.235.302,90	81.649.244,89	93.906.373,13	12.257.128,24
Transferências da União e de suas Entidades			34.921.673,02	43.860.226,14	50.258.205,28	6.397.979,14
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			22.732.018,50	23.207.407,37	27.366.850,06	4.159.442,69
Transferência de Outras instituições Públicas			14.581.611,38	14.581.611,38	16.279.331,90	1.697.720,52
Demais Transferências Correntes			0,00	0,00	1.985,89	1.985,89
Outras Receitas Correntes			82.752,04	82.752,04	604.141,86	521.389,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			32.752,04	32.752,04	84.317,56	51.565,52
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			0,00	0,00	340.734,72	340.734,72
Demais Receitas Correntes			50.000,00	50.000,00	179.089,58	129.089,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)			4.243.881,00	15.168.507,60	14.075.239,98	-1.093.267,62
Operações de Crédito			0,00	8.028.198,30	8.028.198,30	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno			0,00	8.028.198,30	8.028.198,30	0,00
Alienação de Bens			0,00	184.888,30	173.590,00	-11.298,30
Alienação de Bens Móveis			0,00	184.888,30	173.590,00	-11.298,30
Transferência de Capital			4.243.881,00	6.955.421,00	5.873.451,68	-1.081.969,32
Transferências da União e de suas Entidades			3.746.881,00	4.448.421,00	2.446.422,37	-2.001.998,63
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			497.000,00	2.507.000,00	3.427.029,31	920.029,31
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			99.246.000,00	120.911.271,70	136.129.795,65	15.218.523,95
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			99.246.000,00	120.911.271,70	136.129.795,65	15.218.523,95
DEFICIT (IV)			-	43.375.984,65	8.205.448,17	-
TOTAL (V) = (III + IV)			99.246.000,00	164.287.256,35	144.335.243,82	-19.952.012,53
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	83.146.406,26	120.031.113,52	113.464.257,41	108.967.347,82	106.442.348,74	6.566.856,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.888.739,61	59.256.593,32	57.456.946,06	57.255.039,52	57.255.039,52	1.799.647,26
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.300.000,00	1.497.000,00	1.485.700,38	1.485.700,38	1.485.700,38	11.299,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.957.666,65	59.277.520,20	54.521.610,97	50.226.607,92	47.701.608,84	4.755.909,23
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.843.593,74	44.255.254,83	30.870.986,41	27.514.843,80	27.471.670,68	13.384.268,42
INVESTIMENTOS	5.807.593,74	37.722.208,05	24.388.567,84	21.032.425,23	20.989.252,11	13.333.640,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.036.000,00	6.533.046,78	6.482.418,57	6.482.418,57	6.482.418,57	50.628,21
Reserva de Contingência (X)	960.000,00	888,00	0,00	0,00	0,00	888,00
	960.000,00	888,00	0,00	0,00	0,00	888,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	94.950.000,00	164.287.256,35	144.335.243,82	136.482.191,62	133.914.019,42	19.952.012,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	94.950.000,00	164.287.256,35	144.335.243,82	136.482.191,62	133.914.019,42	19.952.012,53
SUPERÁVIT (IX)	4.296.000,00	-	-	- -	2.215.776,23	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	99.246.000,00	164.287.256,35	144.335.243,82	136.482.191,62	136.129.795,65	19.952.012,53

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.527.875,53	1.884.607,56	1.884.607,56	476.160,30	167.107,67

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	18.260,46	18.260,46	18.260,46	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.509.615,07	1.866.347,10	1.866.347,10	476.160,30	167.107,67
DESPESAS DE CAPITAL	772.946,34	3.095.215,22	2.285.941,85	2.285.941,85	1.313.180,84	269.038,87
INVESTIMENTOS	772.946,34	3.095.215,22	2.285.941,85	2.285.941,85	1.313.180,84	269.038,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	772.946,34	5.623.090,75	4.170.549,41	4.170.549,41	1.789.341,14	436.146,54

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	380.031,15	377.244,68	0,00	2.786,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	380.031,15	377.244,68	0,00	2.786,47
DESPESAS DE CAPITAL	8.025,21	24.431,96	24.431,96	0,00	8.025,21
INVESTIMENTOS	8.025,21	24.431,96	24.431,96	0,00	8.025,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.025,21	404.463,11	401.676,64	0,00	10.811,68

GOIOERE, 10/03/2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES
CRC PR 069727/O-0

PATRICIA ZAMPRONE
Controladora Interna

Publicado por:
Renan José Soares
Código Identificador:0B2B0B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2022

Anexo 13 - BALANÇO FINANCEIRO - Administração Direta
EXERCÍCIO:2022 - PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Despesa Orçamentária(VI)	**144.335.243,82**	**102.799.262,94**
Receita Orçamentária (I)	**136.129.795,65**	**112.242.733,29**			
			Ordinária	85.029.626,23	57.759.497,32
Ordinária	77.071.485,95	66.987.191,10			
			Vinculada	59.305.617,59	45.039.765,62
Vinculada	59.058.309,70	45.255.542,19			
			Transferências do FUNDEB	16.688.437,72	14.420.049,29
Transferências do FUNDEB	16.372.582,14	14.403.360,66			
			Transferências Voluntárias	3.173.705,11	3.022.304,98
Transferências Voluntárias	4.108.424,52	2.400.711,51			
			Alienação de Bens	671.576,81	23.294,99
Alienação de Bens	209.475,46	329.868,42			
			Operações de Crédito	8.028.198,30	268.537,38
Operações de Crédito	8.155.876,16	1.930.560,31			
			Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00			
			Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00			
			Transferências de Programas	20.187.645,55	19.980.898,22
Transferências de Programas	20.457.018,48	18.423.230,12			
			Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00			
			Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Voluntárias– Emendas Individuais (§13, art. 166 da CF)	3.273.549,08	920.988,11			
			Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	2.940.763,89	602.491,09
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	3.115,71	947,72			
			Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	28.886,05	2.293,94
Cessão Onerosa – Pré-Sal	11.354,12	15.054,05			
			Cessão Onerosa – Pré- Sal	68.315,44	700.012,52
Outras Origens	6.466.914,03	6.830.821,29			
			Outras Origens	7.518.088,72	6.019.883,21
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**496.036,47**	**1.064.097,00**			
			Transferências Financeiras Concedidas(VII)	**4.296.000,00**	**4.105.000,00**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**24.375.779,09**	**17.952.762,36**			
			Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**18.520.425,55**	**15.681.278,71**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.568.172,20	404.463,11			
			Pagamentos de Restos a Pagar Processados	401.676,64	234.774,77
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.853.052,20	5.623.090,75			

			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.170.549,41	3.521.295,44
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00			
			Realizável- Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	13.954.554,69	11.925.208,50			
			Valores Restituíveis	13.948.199,50	11.925.208,50
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00			
			Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**37.453.928,11**	**28.779.877,11**			
			Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**31.303.869,95**	**37.453.928,11**
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.065.659,88	21.794.434,52			
			Caixa e Equivalentes de Caixa	22.850.823,31	29.065.659,88
Realizável	8.388.268,23	6.985.442,59			
			Realizável	8.453.046,64	8.388.268,23
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**198.455.539,32**	**160.039.469,76**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**198.455.539,32**	**160.039.469,76**

GOIOERE, 10/03/2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES
CRC PR 069727/O-0

PATRICIA ZAMPRONE
Controladora Interna

Publicado por:
Renan José Soares
Código Identificador:5F5AD025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2022

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2022 - PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**131.018.365,06**	**128.872.512,72**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**16.896.616,66**	**18.668.168,63**
Impostos	15.048.724,89	15.201.390,92
Taxas	1.841.025,65	3.390.559,57
Contribuições de Melhoria	6.866,12	76.218,14
Contribuições	**4.665.677,04**	**4.475.207,68**
Contribuições Sociais	127.711,59	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	4.537.965,45	4.475.207,68
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**402.042,03**	**88.363,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	402.042,03	88.363,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**4.645.017,20**	**12.090.589,88**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.014.662,88	1.000.227,49
Variações Monetárias e Cambiais	0,06	10.296.051,31
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.226.749,49	794.309,45
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	403.604,77	1,63
Transferências e Delegações Recebidas	**104.697.310,04**	**86.873.685,02**
Transferências Intragovernamentais	496.036,47	1.064.097,00
Transferências Intergovernamentais	100.285.335,13	85.809.588,02
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	3.915.938,44	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**233.639,41**	**970.283,57**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	173.590,00	323.400,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	60.049,41	646.883,57
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**- 521.937,32**	**5.706.214,94**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	- 4.423.434,65	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	3.801.028,90	4.278.911,61
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	100.468,43	1.427.303,33
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**137.186.974,38**	**115.557.397,46**
Pessoal e Encargos	**60.174.004,91**	**51.033.640,81**
Remuneração a Pessoal	32.443.050,12	31.612.998,79
Encargos Patronais	11.546.761,39	10.042.632,44
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00

Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	16.184.193,40	9.378.009,58
Benefícios Previdenciários	**58.592,32**	**54.334,40**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	58.592,32	54.334,40
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	**0,00**	**0,00**
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**52.174.512,37**	**41.951.020,34**
Uso de material de consumo	12.916.165,70	8.075.217,84
Serviços	29.298.251,56	24.428.410,35
Depreciação, Amortização e Exaustão	9.960.095,11	9.447.392,15
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**8.114.560,79**	**1.627.388,17**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.523.792,96	1.147.090,80
Juros e Encargos de Mora	3.407.787,74	88.162,99
Variações Monetárias e Cambiais	3.182.980,09	392.134,38
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**10.113.367,71**	**9.728.586,00**
Transferências Intragovernamentais	4.296.000,00	4.105.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	5.817.367,71	5.623.586,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	**0,00**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	**25.016,56**	**366,11**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.016,56	366,11
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**6.526.919,72**	**11.162.061,63**
Premiações	206.129,85	267.830,57
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.320.789,87	10.894.231,06
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**- 6.168.609,32**	**13.315.115,26**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Incorporação de Ativos	23.199.874,22	6.983.362,00
Desincorporação de Passivos	3.643.240,78	4.066.795,90
Incorporação de Passivos	8.028.198,30	1.905.798,99
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

GOIOERE, 10/03/2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES
CRC PR 069727/O-0

PATRICIA ZAMPRONE
Controladora Interna

Publicado por:
Renan José Soares
Código Identificador:14CC0151

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2022

Exercício 2022
Período: Janeiro à Dezembro

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	155.575.620,43	110.110.749,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.266.172,19	17.284.399,33
Receita de Contribuições	4.647.293,19	4.528.288,13
Receita Patrimonial	35.188,29	31.702,60
Receita Agropecuária	3.860,50	4.786,51
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	364.777,02	71.453,70
Remuneração das Disponibilidades	3.226.749,49	794.309,45
Transferências recebidas	127.928.007,35	85.809.589,65
Intergovernamentais	127.928.007,35	71.470.915,28
da União	52.704.627,65	44.423.647,03
dos Estados e Distrito Federal	47.679.339,02	27.047.268,25
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	14.338.674,37
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	1.489.004,93
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	103.572,40	97.215,58
DESEMBOLSOS	112.784.652,99	93.717.535,49
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	92.367.555,57	75.643.279,30
Administração	12.090.565,75	7.397.748,20
Agricultura	2.065.043,25	1.711.281,63
Assistência Social	2.414.318,00	1.836.853,20
Comércio e Serviços	122.992,46	932,66
Cultura	1.686.545,36	1.190.379,11
Desporto e Lazer	2.335.974,17	1.258.412,65
Educação	22.643.062,86	16.930.643,73
Encargos Especiais	1.933.871,00	1.325.200,14
Gestão Ambiental	1.990.811,17	1.495.630,44
Indústria	1.557.398,33	866.458,87
Judiciária	468.372,40	504.882,85
Saúde	33.412.756,73	33.917.389,45
Segurança Pública	502.694,85	399.694,54
Transporte	734.382,70	704.141,94
Urbanismo	8.408.766,54	6.103.629,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.485.700,38	891.252,75
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.485.700,38	891.252,75
TRANSFERÊNCIAS	1.242.205,99	1.962.006,89
Intergovernamentais	39.979,77	0,00
a Estados e ao Distrito Federal	39.979,77	0,00
Outras Transferências Concedidas	1.202.226,22	1.962.006,89
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	17.689.191,05	15.220.996,55
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	42.790.967,44	16.393.214,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	14.679.381,84	323.400,00
Alienação de Bens	604.141,86	323.400,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	14.075.239,98	0,00
DESEMBOLSOS	23.181.133,06	6.989.970,35
Aquisição de Ativos Não Circulante	23.181.133,06	6.989.970,35
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-8.501.751,22	-6.666.570,35
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	8.028.198,30	1.905.798,99
Operações de Créditos	8.028.198,30	1.905.798,99
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	6.482.418,57	4.361.217,67
Amortização / Refinanciamento da Dívida	2.497.046,78	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	3.985.371,79	4.361.217,67
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	1.545.779,73	-2.455.418,68
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	35.834.995,95	7.271.225,36
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	29.065.659,88	21.794.434,52
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	22.850.823,31	29.065.659,88

GOIOERE, 13/03/2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES
CRC PR 069727/O-0

PATRICIA ZAMPRONE
Controladora Interna

FONTE:

Publicado por:
Renan José Soares
Código Identificador:384D733B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EDITAL N.º 05/2023

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

A Prefeita de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, instituída através da Portaria nº 295/2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público nº 001/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023.

2º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Agente de Licitações, Contador, Enfermeiro (a), Enfermeiro (a) – Pinhalzinho, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Procurador e Psicólogo, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **26 de março de 2023 – DOMINGO, no período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Não serão considerados validos para a realização da prova a apresentação de qualquer tipo de ‘’documento digital’’.

3º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

26/03/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ

COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO FERREIRA NEVES
Rua João Ferreira Neves, nº 77 - Centro - Goioxim - PR

CARGO	CARGO
CONTADOR	PSICÓLOGO
ENFERMEIRO	MÉDICO VETERINÁRIO
ENFERMEIRO PINHALZINHO	NUTRICIONISTA
ODONTÓLOGO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
PROCURADOR	

ESCOLA MUNICIPAL MOISES LUPION
Rua João Maronho, n° 93 - Bairro Bela Vista - Goioxim - PR

CARGO	CARGO
AGENTE DE LICITAÇÕES	ENGENHEIRO CIVIL
FONOAUDIÓLOGO	FARMACÊUTICO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	FISIOTERAPEUTA

4º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Motorista – Centro, Motorista – Jacutinga, Motorista – Rincão, Motorista – Wagner, Operador De Máquinas, Técnico De Enfermagem, Topógrafo, Técnico Administrativo, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor Pedagogo – Centro, Professor Pedagogo - Rincão Escola Rodrigues Alves, Professor Pedagogo - Wagner Escola Santa Catarina, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **26 de março de 2023 – DOMINGO, no período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **13h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 14 horas (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Não serão considerados validos para a realização da prova a apresentação de qualquer tipo de ‘’documento digital’’.

5º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

26/03/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA TARDE

COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO FERREIRA NEVES
Rua João Ferreira Neves, nº 77 - Centro - Goioxim - PR

CARGO	CARGO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
TOPÓGRAFO	PROFESSOR PEDAGOGO - RINCÃO – ESCOLA RODRIGUES ALVES
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PROFESSOR PEDAGOGO - CENTRO
PROFESSOR DE ARTES	PROFESSOR PEDAGOGO - WAGNER – ESCOLA SANTA CATARINA

ESCOLA MUNICIPAL MOISES LUPION
Rua João Maronho, n° 93 - Bairro Bela Vista - Goioxim - PR

CARGO	CARGO
MOTORISTA – CENTRO	MOTORISTA – WAGNER

MOTORISTA – JACUTINGA	OPERADOR DE MÁQUINAS
MOTORISTA – RINCÃO	

6º - Em razão da pandemia da COVID-19, recomendamos aos candidatos fazer o uso de máscaras nas intermediações e no interior do local de realização das provas.

7º - Os candidatos inscritos no presente concurso, inclusive os de grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando o candidato ciente dos riscos de contaminação com o novo "Coronavirus", não podendo imputar posteriormente qualquer responsabilidade a PREFEITURA MUNICIPAL e a FACULDADE ALFA UMUARAMA - UniALFA.

8º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto, tais como canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros, devendo ainda os candidatos trazerem a sua própria água para consumo, em recipiente transparente e sem rótulos, sendo vedada o compartilhamento.

9º - O Ensalamento estará disponível no site https://concursos.alfaumuarama.edu.br a partir das 08 horas do dia 14 de março de 2023.

10º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

AGENTE DE LICITAÇÕES		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
159581	AMANDA THAIS DIAS	12/04/1999
157074	ASSIS GODOY FERREIRA	20/12/1993
159204	CLEITON ALVES	14/01/1986
161064	DANIEL SILVESTRI GOULART	15/12/1969
160198	FLÁVIO BALDUINO SOARES	26/06/1994
160085	GABRIEL VICENTE LIMA DE ARAUJO	08/07/1989
161145	HEROM RAMOS DA CRUZ	27/11/1995
160685	JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK	28/09/1995
158246	JOÃO MARCOS DUARTE RODRIGUES	17/06/1996
161878	JOAO PEDRO HONORIO RAMPAZZO	20/12/2001
159682	JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES	18/02/1995
160801	LUCAS CALISTO HORN	02/12/1993
157374	LUCAS GONCALVES DOS SANTOS	08/01/1991
159907	MAIKON JUNIOR PEREIRA	04/04/1997
158876	MATHEUS HENRICK DE OLIVEIRA	07/03/2002
161631	NELSON FERREIRA DE SOUZA	17/12/1972
158851	PAULA ALINE SILVÉRIO	25/01/1998
158200	VANIA BONATTI ZORZANELLO	18/12/1994
CONTADOR		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
160325	ADRIELI DA SILVA DIAS	04/05/1992
160180	ALINE ROHSLER	23/12/1991
160817	CLAUDENICE SCOPEL DE OLIVEIRA	15/11/1975
161447	CLAUDINEI VIGNOTO	11/03/1971
155724	CRISTIANE CAVICHIOLI ROSSET	18/09/1994
161036	ÉDINA LUCIANA DOS SANTOS SIMIANO	19/03/1984
161385	ELIVELTON LITKOSKI HEY	25/06/1991
160691	ELIZEU MOREIRA	02/08/1977
158383	ELTHON LUCAS MASSUQUETO	10/05/1984
160121	ELZANIRA SOUSA DE OLIVEIRA	20/11/1973
156834	EMANUELI LEMOS MELO	08/07/1999
157871	ERINEU BADZINSKI	20/05/1984
155876	FAGNER RODRIGO ANANIAS	03/08/1990
159560	GISELI DE SOUZA NAUMIUK	15/02/1997
161587	LUANA ZAI	09/03/2002
161571	LUCAS DA SILVA FIRME	06/12/1990
160985	LUIS STRONCHEK	06/06/1971
161066	MARCELA VARELA	22/07/2001
155963	MARCOS ANTONIO DE LIMA	14/06/1988
160530	NEIMAR SULZBACH	23/08/1975
160158	PEDRO DEJEVAN ROCHA	10/05/1993
156230	RADAMÉS RANGEL	18/04/1988
157718	RICARDO GONCALVES DA SILVA	18/08/1993
158925	RONAN ERNZEN	07/03/1992
157324	ROZANGELA APARECIDA CANTELE MACHADO	31/07/1988
161717	SABRINA FARIAS FERNANDES	15/04/1997
161393	SABRINA UTRI	11/07/1996
156676	STEFANI BEATRIZ THIBES	24/09/1998
161613	TATIANE BALABA GOES DE OLIVEIRA	25/08/1991
160654	TATIELE NEPOMUCENO FERRAZ	30/09/1995
155717	THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA	10/05/1993
160383	VINÍCIUS FERNANDES INÁCIO	16/02/1989
ENFERMEIRO (A)		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
158502	ALLEXIA SCHMITUTZ	07/03/1998
161507	ARIEL FRANÇA PEDROSO	08/04/1987
159458	CRISDAIANE CARNEIRO	21/03/1987
158791	DEUCELIA APARECIDA CAVALHEIRO	02/06/1977
157844	ELIANA SILVEIRA DO PRADO	04/01/1998
160167	ELISANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	19/07/1997
157475	ELIZIANE GUIBES NEVES	23/12/1991
160794	FABIANA DE ALMEIDA CARPENEDO	29/05/2000
161766	FABIO SEMCHESCHEN	02/08/1988
159541	HELOIZA DE FATIMA VARELLA DA CRUZ	02/11/1998

159407	IVONE PEREIRA VILARINO	15/08/1972
160113	JESICA FERNANDA POPLASKI	27/03/1994
156360	MAIANE CORDEIRO DOS SANTOS JAVORSKI	24/01/1993
158286	MARIZA DE FATIMA RODRIGUES	20/03/1979
159167	OSNI JOSE DE RAMOS	20/08/1986
157729	SIMONE BALDUINO SOARES	28/02/2000
157676	VANDERLEIA CRISTIANI LIMBERGER	24/04/1997
158045	VANESSA APARECIDA CALDAS DE MORAES	20/10/1995
ENFERMEIRO (A) - PINHALZINHO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
159156	AMILTON DOS SANTOS CARVALHO	10/11/1993
157022	ANA PAULA MARQUES	07/01/1992
160359	ELIZANDRA CAMARGO MAYER	21/12/1996
161678	GEAZI RUBILAR RICKLI	18/01/1991
156378	GEOVANE FERREIRA DAS CHAGAS	13/08/2000
160562	MÁRCIA DE FÁTIMA MARCONDES SIMÕES	11/01/1988
157906	MARCOS ADRIANO DA ROCHA QUIRINO	14/09/1997
ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
161832	ABELLE SOMENSI	24/07/1988
156530	ANDRÉ FAGGION	21/11/1989
158970	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	29/08/1983
161689	BERNARDO STUTZ	16/02/1965
156760	DEISE CADORIN VITTO	19/04/1992
161128	DOUGLAS ELOI DA SILVA SCHREINER	08/02/1997
159931	DOUGLAS KNOPF DE LIMA	08/04/1996
157483	EDUARDO GUIBES	01/10/1998
160735	KALINE ZAI RAMOS	28/03/2000
157616	KARINE ALMEIDA KITOR	13/12/1997
157145	MARCOS VARELA KUBIAK	18/01/2001
158140	MAYARA SANTOS SCUZZIATTO	09/12/1994
160642	MEIRIELE APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	24/04/1999
160220	PAULA KARINE KLOSTER KARPINSKI	05/09/1995
160521	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	03/04/1990
157009	RENAN DO PRADO TENORIO SILVA	22/04/1993
157847	RICARDO ANDRÉ KLOSTER KARPINSKI	03/02/1990
157603	SAULO DE CAMARGO	19/05/1980
156085	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990
158753	TIAGO HERIQUE PACHECO	27/10/1989
161532	TIAGO MALAVER	15/10/1987
ENGENHEIRO CIVIL		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
156647	ALINI SUCHOW	01/04/1990
159854	ALTIERI JOSÉ CORREA	25/01/1992
156045	ANA LUCIA MELO MACHADO	16/04/1978
157048	ANDERSON BITTENCOURT	09/03/1973
158501	BRUNO KOSAR	21/02/2001
160897	EDUARDO FRAGA LEAL	06/02/1993
160337	EMANUELLE PANIZZON DAS NEVES	20/10/1998
161143	FELIPE DIONATAN HORST ROCHA	10/12/1990
161206	GABRIEL LUCIANO CORREIA	26/04/1990
161373	GABRIEL SILVEIRA PADILHA	20/03/2000
160298	GUILHERME AGUIAR COELHO	23/02/1994
160189	GUILHERME FOGAÇA DOS SANTOS	19/04/1995
157071	GUSTAVO HENRIQUE PEDROSA	25/07/1995
161458	HERCOLES MATEUS DE QUADROS DOS SANTOS	07/05/1997
155769	INGRIDI SCHADECK PEDROSO	08/08/1990
159902	JAISON DE JESUS FERREIRA DAS CHAGAS	06/08/1998
161352	JEAN MARCELL FRIGO	12/08/1990
161593	JOAO VITOR SAVEGNAGO MENEGUEL	24/05/2000
160320	JULIANO LUIZ MORAES	31/03/1985
160357	MARCOS RAFAEL SILVEIRA PADILHA	11/08/1996
158466	RAIANY RIBEIRO TEIXEIRA	21/10/2001
161092	SIDNEY GARCIA DE GOES NETO	19/03/1999
159476	WILSON ALMEIDA MARTINS	17/07/1971
FARMACÊUTICO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
160744	BIANCA PADILHA ANDRADE	03/05/1986
160632	ELISIANE VUSTRO	03/09/1993
161445	GILSON KRISIAKI	25/12/1989
156409	GIOMARA RICARDO DE SOUZA	21/06/1995
160702	MÁRCIA KRAUSE	10/07/1985
156726	MARIANE DE FATIMA BLACHECHEN	20/12/1990
FISIOTERAPEUTA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
158333	ALEX RODRIGUES MACEDO	26/02/1993
156076	ANA GABRIELA CENCI	11/03/2000
156813	ANA PAULA TRIANOUSKI	24/01/2001
158626	ANGELA MARIA KERNISKI	13/04/1995
158479	ANNA LAURA VISENTIN PEDROSO	16/10/1995
158307	BRUNA DE FATIMA GUTERVIL	25/05/1998
158217	CAROLINI PAULO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	03/11/1998
157722	ELIZAINE TEIXEIRA DOS SANTOS	06/11/1991
161343	GABRIEL LUSTOSA LOPES	26/05/2000
159226	KETLIN APARECIDA TAUCHER	09/10/2001
156356	LORIANE FRANCISCA TARNOPOLSKI BORGES	02/12/1998
159575	MARIA EDUARDA TARNOPOLSKI BORGES	30/11/2001
159579	NARA RAIMUNDA DE SOUSA COSTA	29/01/1988
159344	PAOLA NADINY GARDASZ DE OLIVEIRA	12/01/1999

157070	SUÉLEN AMÂNCIO DA ROSA	02/09/1998
157756	THAYS BARBOSA PALERMO	20/03/1996
159392	WESLEY NATAN BORSUK FERREIRA	21/10/1999
FONOAUDIÓLOGO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
156459	ANA PAULA BARANKIEVICZ COLARES VARGAS	03/10/1997
INSC.	**NOME**	**NASC.**
160925	ANA THAIS TAVARES DE MATOS	23/03/1990
156379	DAGNA KAREN DE OLIVEIRA	24/07/1988
157131	DÉBORA DE ANDRADE CAMPOS	16/05/1996
161138	EDUARDO CARLOS DOS SANTOS	09/09/1999
159527	ELIANE FERREIRA GHIDINI	13/11/1978
159740	ELIANE ROSSI ROCHA MEDEIROS	03/03/1975
157639	FRANCISCO AUGUSTO SOBRAL FEITOSA DO PRADO JUNIOR	20/07/1979
156399	GABRIEL SEIJI HAYAKAWA	16/05/1994
161331	JAQUELINE ZAMBONIN	11/03/1999
159739	MARCELO MEDEIROS DE FREITAS	26/01/1977
158763	MARINA SCHROEDER IGLESIAS	11/04/1989
161556	MATEUS LUI KIRCHOF	22/10/1998
160572	NATALIA CAMPOS DA SILVA	14/02/1990
158676	PITER PENNA PORTO	06/01/1993
161474	RAFAELA OLIVEIRA IARGAS	25/09/1997
159506	ROSEMIR GONÇALO NEVES	26/04/1958
161677	SAHARA JENNIFER BATISTA	16/08/1999
161671	TATIANA DA SILVA MORAIS	15/01/1985
161410	THAIS HELENA DE MELO	03/12/1992
MÉDICO VETERINÁRIO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
159260	INAIAN GOES	27/07/1994
155756	JAINE DE FÁTIMA ALMEIDA	13/02/1998
157618	LOENY DE ALMEIDA FRITES	26/11/1998
MOTORISTA – CENTRO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
158136	ABEL NEPOMUCENO	03/10/1979
159922	ALESSANDRO DA SILVA ARAÚJO	17/08/1991
156463	ALEXSANDER SANTANA OLIVEIRA	05/04/1998
156986	ALVARO LUIZ AGNER FONTOURA	12/11/1978
157052	AMILTON FERRAZ	07/04/1970
157683	ANTONIO CARLOS RIBEIRO PINTO	16/05/1985
157069	ANTONIO GOMES	20/11/1985
161704	CLEISON DA SILVA	27/09/2001
156373	CLEVERSON SOARES PEREIRA	14/09/1994
160609	DANIEL RIBAS	26/01/1990
161040	DHEIMISON LUCAS CAMPOS	24/09/1995
156008	EDENILSON BASTOS	28/11/1996
160163	EDINEIA APARECIDA RAMOS	02/02/1991
158145	EDIVAN MATIAS DE OLIVEIRA	20/06/2001
160124	EDSON DA LUZ DE OLIVEIRA	13/07/1995
158917	EDSON SCHADECK	21/12/1981
158853	ELEANDRO DA ROSA RAMOS	10/04/1986
156363	EMERSON CARVALHO DOS SANTOS	02/01/1976
156197	GIOVANI ROBERTO LORENZETT	22/11/1988
157332	IZAC GONÇALVES DE OLIVEIRA	10/04/2000
157299	JEVERSON RODRIGUES LOBO	03/03/1992
159856	JOÃO ALEX GARCIA	28/11/1981
160184	JOÃO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	19/04/1987
157445	JOSEMAR DE CARVALHO	08/02/1984
159834	MANOEL DIAS MACHADO	12/10/1966
157198	MARIO CORREIA KUNCELER	15/09/1966
157977	NORBERTO PIO GONÇALVES	09/11/1969
157661	OSMAR ANDRADE FERREIRA	03/08/1993
157488	SANDOR OTTOMAR POHL	12/01/1959
161277	SAULO DEOLINDO KINSELER	25/12/1974
156890	SEBASTIÃO ALVES	13/07/1966
160908	SIDENEI DJUBATIE	14/08/1969
156518	SIDNEI SOUZA DA LUZ	18/12/1999
161089	TEÓFILO TOMEM JÚNIOR	22/02/1984
159987	TIAGO JOSÉ RAMOS	19/05/1989
158622	VANDERLEI DA ROSA	03/07/1981
157688	VANDERLEI VAN MULLER	02/08/1969
161321	VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS	14/02/1972
157778	VILMAR FIUZA ROSA	30/11/1982
158518	WILSON JOSÉ DA CRUZ NEGRELI	07/10/1979
MOTORISTA – JACUTINGA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
160772	EVERTON CORREA MATOS	06/06/1983
160827	FRANCISCO TADEU CALDAS	19/11/1972
161660	JOCINEI DE JESUS NOGUEIRA	06/03/1994
160017	JOSELIA DE CAMARGO MAYER	18/06/1971
161090	KATIA MAGAGNIN	22/08/1983
158559	LEANDRO PASA	05/03/1996
160910	LORIELSON ALVES DE SOUZA	27/01/1991
156368	MAILTON CORDEIRO DOS SANTOS	12/10/1999
161113	VANDERLEI GOMES FERREIRA	29/05/1996
INSC.	**NOME**	**NASC.**
157696	AGENOR SOARES DE PAULA	21/01/1958
160546	CIRO CEZAR SANTOS	16/10/1980
157658	CLEVERSON CHAGAS DE PAULA	30/08/1997
158266	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	21/04/2002

161240	DANIELA PIMENTEL MARCONDES	23/06/1983
160553	EDERSON DA SILVA GONÇALVES	01/08/1990
158053	ELIZANDRO MIGUEL FONSECA	29/09/1984
159044	JAIRO DA SILVA	20/02/1972
157748	JOÃO HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA	26/01/2002
158507	KARIANO DALLAMARIA	18/06/1999
157467	MAYKON KRAMER GRAMOSKI	20/05/1991
158554	RIQUELME DE OLIVEIRA VENDLER	11/11/2002
159534	ROBERTO MARCIO PIMENTEL JUNIOR	13/01/1988
MOTORISTA – WAGNER		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
157375	ALCEU PEREIRA DA COSTA	03/08/1982
160453	ALEX NASCIMENTO DE GOES	05/06/1995
160451	ANDRESSA CRISTINA SANTOS RABELO	13/02/2000
161604	CLAUDINEI OLIVEIRA DA SILVA	09/10/1986
160096	CLAUDINEI SCHWEING	05/10/1982
156321	EVANDRO JOSÉ SIQUEIRA	30/05/1991
160173	FRANCISCO JACIR SIQUEIRA	02/12/1988
160791	GELSON PEREIRA	01/06/1984
157678	GILBERTO MACHADO	22/04/1984
160282	JOSCELEI BARBOSA POSAMAI	15/05/1991
159826	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	26/04/1983
158816	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	23/03/1976
160279	JOSNEI NAUMIUK	04/01/2003
158807	MAXIEL JUNIOR RAVANELO	02/04/2004
158152	TIAGO DE MATOS	02/11/1991
160909	TIAGO SANGALETTI	26/07/2004
NUTRICIONISTA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
158660	ALANA MUZZOLON SILVEIRA	27/08/2000
161315	DÁBILA RAYANNE WELINSKI	30/04/1999
158537	DAIANA PASA	17/03/1990
158627	DAIANE CORDEIRO GOMES	19/05/1986
157881	DAIARA SABRINA BANACZESKI	14/12/1995
159973	DANIELE APARECIDA MEIRA DA ROCHA	17/02/1989
161407	DANYELLEN STAUT GONÇALVES	24/07/1996
158405	EMILY OLIVEIRA BINDE	30/01/2000
161027	INAE KOMESSU DE OLIVEIRA	05/05/1997
158281	JOÃO EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	09/02/1998
160862	JOICE MELISSA RAMALHO	19/02/1989
161247	JOSIANE APARECIDA CARNEIRO	29/04/1988
158406	KAUANE LOPES DE ALMEIDA DOS SANTOS	16/06/1996
160611	MÁRCIO BRUNSFELD DE OLIVEIRA	17/05/1971
161531	MARIA REGIANE KATRUCHA	19/11/1989
160276	NILCIANE TAQUES	01/12/1996
160786	PATRÍCIA AMANCIO DA ROSA	27/12/1994
ODONTÓLOGO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
156827	AMANDA SEVERO BERNIERI	12/12/2000
158805	ANA FLAVIA BARBOSA RODRIGUES	26/10/1994
161615	ANDRESSA APARECIDA XAVIER	21/07/1987
159024	ANDRESSA GABRIELA GLEDEN	23/06/2000
157344	BEATRIZ MARTINS DA SILVA	11/12/2000
156141	BEATRIZ ROTH ZVOLINSKI	11/09/2000
159620	BIANCA MELO ROCHA	24/05/1996
160650	BRUNA CONRADO	08/10/1996
159723	CAMILA APARECIDA MOREIRA	20/10/1999
158778	CHILIANE DE SOUZA CARVALHO	26/11/1991
160476	EDUARDA CAROLINE ABBEGG	22/03/2000
158767	ELAINE GUIBES	08/01/1987
161563	ENIO PAULO ROCHA	31/03/1975
155714	FELIPPE MENEZES DE OLIVEIRA	16/11/1989
157213	GABRIEL QUIRINO DALPOZ	25/08/1999
161342	GABRIELE FOGAÇA FRANCO	17/06/2001
158958	GABRIELE MARTINS LUNELLI	10/09/2001
160633	HARNONN MARRONY MACHADO	28/08/1999
157771	HELEN LEANDRA BARRETO	15/07/1991
161778	JAILSON BRANDALISE	20/02/1988
157100	JAQUELINE MAXIMOWSKI	13/07/1994
160466	JESSICA CAROLINE DIAS DE JESUS	06/12/2000
159734	JOSE CANDOLO	09/04/1965
157108	KARINA FONTOURA ZINGLER	29/06/1996
157363	LARISSA CLEUCIR LOWER	31/10/1997
160779	LUIZ FELIPE KUIAVSKI LOURENÇO	07/01/1999
161716	PAULA RIZZATTI ANTONIOLLI	25/10/2000
160761	PEDRO LUCAS KASNOCHA	20/01/2001
161007	RAFAELLA SANTOS	07/01/2002
160542	ROBERTA JACK BARBOSA	11/01/2000
160420	TAYNARA RITA KRAUCHUK DOS SANTOS	06/07/2001
OPERADOR DE MÁQUINAS		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
160723	ADIL DOS SANTOS AVILA	22/09/1995
158212	ADILSON JOSE CALDAS	18/09/1988
160364	ANDERSON LUIZ ULCHAK	05/10/1983
157050	CARLOS BATISTA DOS REIS	26/10/1986
159926	DEIVITI DE PAULA	06/05/2000
161494	EDINALDO DOS SANTOS	17/11/1984
160462	EDINEI DE SOUZA BARANOWSKI	02/01/2003
159993	EMERSON JOSÉ GUTERVIL	29/04/1973

160670	EVERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	09/07/1991
161534	EZEQUIEL RIBEIRO DOS SANTOS	30/12/1992
158533	FLAVIO PASA	07/05/1986
159817	JOSE EDILSON DE ANDRADE	10/05/1986
160286	JOSÉ NEURI DA SILVA	25/10/1966
160754	JOSIELI DE ARAUJO	07/10/1981
157085	LINDOIR BARANOWSKI	25/07/1993
159692	LUCAS DE OLIVEIRA RAVANELO	05/10/1991
156351	MARCOS VINICIUS PASTURCZAK	27/05/2000
159567	WELLITON ADÃO PEREIRA	31/01/2005
PROCURADOR		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
160878	ALI MUSTAPHA ATAYA	06/11/1974
160114	ALISSON DA SILVA CARMONA	01/12/1988
161268	AMANDA HUDEMA	17/04/1995
158302	ANDREI KOSSMANN HOMERCHER	23/01/1987
156765	ANDRES RAVANELLO	03/07/1991
159354	ANNY RENATA COSTA FRANCO	06/09/1999
158197	BALDUINO PETRÓ FILHO	06/11/1984
161526	CAMILLE GOES CORDEIRO	30/03/1992
158828	CAROLINE TELLES	18/06/1997
159639	DANIEL WEIBER DE OLIVEIRA	09/07/1999
161906	DARIO MIRANDA ALMEIDA	17/05/1990
161858	DIEGO DE OLIVEIRA	14/04/1993
159680	EDIMARA VIDAL DE FRANÇA RENAUER	08/02/1981
157634	EDINA CLAUDIA CLEMENTE	18/08/1976
160976	EDY CARLOS CHIELE	15/12/1977
160829	ELOI LEONARDO DORE	12/11/1985
159644	EMANUELLE ANDRADE RIBAS	26/07/1999
156598	EMMANUEL NATAN NUNES SOARES	09/04/1992
161225	ERICK VINICIUS PADETE	04/07/1987
159035	FLÁVIA CAROLINA FERREIRA RABELLO	27/09/1987
158848	GABRIEL ELBERTO AYRES LAROCA MACHADO	28/12/1993
160595	GEORGIA PILATI	03/02/1996
158814	GISELE RICARDO DE SOUZA	26/09/1998
159495	JEFFERSON DE ASSIS SILVA	04/02/1993
160289	JHONATON PEREIRA VICENTIM	08/09/1993
160868	JOÃO ADILSON MAZUR	29/01/1970
158588	JOÃO LUCAS GOMES DA SILVA	18/11/1998
160713	JOÃO PEDRO GIACOMITTI SANTOS	30/08/2000
161637	JOSE DE ALENCAR CORDEIRO	08/10/1967
161294	JOSYANNE FERRAZ ROCHA DE SANTANA	22/07/1994
157072	JUCILAINE OLIVEIRA FARIA	02/04/1997
161809	JULIANA FERREIRA DE SOUZA RAIMUNDO	14/08/1999
157753	KAIAN CARLOS BAPTISTEL	10/01/1996
157776	LARISSA ROCETI BOTAN	07/06/1998
157580	LEANDRO NEGRI CUNICO	20/10/1985
157158	LEONARDO MACEDO DA SILVA MARQUES	21/09/1999
160776	LEONARDO SCHIBICHESKI ALVES	06/07/1995
159985	LIBÓRIO CASSIANO MILLEO	05/10/1970
156099	LUCAS CARVALHO BARROS	14/02/1991
161694	LUCAS DE ABREU	17/08/1996
159500	LUCAS DE CAMPOS BISPO	04/11/1991
158771	LUCAS EVERALDO RIBAS GONÇALVES CASTRO	15/11/2000
160671	LUCAS PEREIRA DE SOUZA	26/05/1999
161468	MARCIO MARTINS MARQUES	08/12/1994
161798	MARCIO ROBERTO FERREIRA	10/02/1978
159864	MARCO ANTONIO SANTIN	17/08/2000
158951	MARCOS DO BONFIM AIRES	20/09/1987
159540	MARCUS VINICIUS GUERRA	22/12/1993
160013	MARIANA DE CAMARGO MAYER	28/10/1994
156454	MATHEUS DOMINGUES DE OLIVEIRA	14/06/1999
160137	MICHELE MAGIER	21/09/1993
158153	OZIÉRICA CARRASCO REBUSKI	09/05/1990
160851	PAULO PARDAUIL RODRIGUES	30/03/1981
159433	RODRIGO RAMOS ANDRADE	08/04/2001
159561	ROSEMARI ROCHA PADILHA	14/09/1989
161887	SAMILLE CRISTINA GROXKO	11/06/1996
157708	SILVANA ANTUNES DE OLIVEIRA	02/07/1996
160720	SIMÃO PEDRO WOLOCHATYI MUNHOZ	11/08/1999
160503	THAINA FERNANDA FIUZA	16/07/1997
157911	THAÍS MENDES PORTO	22/07/1990
157677	VINICIUS GONCALVES	02/06/1989
156585	VITOR AUGUSTO SOUZA FORTES	03/04/1991
161808	VITOR GUSTAVO MISTURA STANG	09/10/1996
160903	YURI ANDRÉ SCHIO DA ROSA	01/01/1993
PROFESSOR - PEDAGOGO – RINCÃO – ESCOLA RODRIGUES ALVES		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
161427	ADAIANA ALMEIDA MELO	27/07/1987
157905	DORCAS MORAES DE CAMARGO	29/11/1995
155725	EDILAINE ALVES DO NASCIMENTO	14/08/1994
157529	GIOVANA KAREN SOARES PATROCÍNIO	28/10/1999
157693	IVANDE QUIRINO DE OLIVEIRA	22/07/1982
157814	IZAMARA DAS GRACAS SOARES FONSECA	11/01/1993
159638	JANAINA SOUZA DOS SANTOS	19/02/1991
PROFESSOR - PEDAGOGO – WAGNER – ESCOLA SANTA CATARINA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
158185	CLÉIA BATISTA DE ASSUNÇÃO	04/02/1987
160280	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	22/05/1997

160002	DELIA APARECIDA BONIFACIO	24/10/1987
159611	EDIANE DA SILVA SANTOS	20/02/1993
161246	ELIS CARLOS	30/09/1995
156889	ELIZANE ZAIR KOVALCZYK	26/07/1990
157011	ISABELLA AMABILE DE GODOY	28/08/1999
160590	JAQUELINE RAVANELO RAMOS	10/01/1997
159012	LUCIMARA DO CARMO GRUDESKI	21/07/1990
159243	NILCEMARA GRAZIELE FÁTIMA DA ROCHA	12/06/1982
156304	SAVANIA RAMOS	05/03/1995
PROFESSOR DE ARTES		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
158948	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	17/01/1981
156681	ANA PAULA SANTANA PEDROSO	08/09/1985
161221	CLAUDIETTE RATES KINSELER	17/02/1987
157938	FRANCENI DOS SANTOS PADILHA	03/02/1994
160439	JAINE RICARDO DE SOUZA	30/12/1997
160341	JAINE SOUZA DOS SANTOS	03/03/1996
158316	MARIA EMILIA MARCONDES	29/08/1981
161698	SOLANJE DOS SANTOS	07/02/1980
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
160940	ANDRIELLE DE OLIVEIRA PASCUIN	10/05/1990
158765	JOSE ALESSANDRO BALTAZAR	18/09/1981
157619	LORINALDO ALVES DE SOUZA	23/03/1989
159988	MEIRI ROSA MEDEIRO	08/08/1981
159631	NATANAEL FELIPE GRADE	22/11/1992
161420	SARA JAINE ROCHA	01/04/1997
159686	VILMA LOURES RAMOS PEREIRA	25/08/1980
PROFESSOR PEDAGOGO - CENTRO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
160989	ABILENE TEREZINHA ABREU PONTAROLO	20/04/1984
158204	ANA CARLA FRANCO CARNEIRO	24/09/2000
161421	ANA KAROLINE SVERDOVSKI	27/08/1999
160168	ANDIARA ULCHAK FREITAS	17/01/1989
160775	ANDRESSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	16/08/1993
159124	ANGELA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	29/05/1984
160983	ARILDA DA APARECIDA MARCONDES	19/12/1987
157311	CELIA APARECIDA RAVANELO	12/10/1990
160588	CLAUDINEIA RATES KINSELER	03/05/1985
158562	DAIANE DE FÁTIMA FERREIRA	06/01/1991
160968	DAIANE ILCHENCO	05/06/1991
160796	DANIELE APARECIDA FERREIRA DE MORAIS	15/08/1983
159849	DANIELI NOLLA	03/06/1994
160174	DIENEFER DE FATIMA GRADE	29/11/1994
160216	EDINEIA BATISTA MARTINS	09/05/1992
158849	EDIVANE DE LIMA KATRUCHA	01/03/1995
160511	ELITON LEITE DA SILVA	01/10/1985
161129	ERONI POLLI BOCALON	07/09/1971
158426	EVA ELIANE DA ROCHA ROSA	20/04/1976
158749	EVELIN RAFAELI RIBEIRO ZIMERMANN	02/01/1996
161186	FLÁVIA BIANE GODOY FERREIRA	01/07/1986
159848	FRANSUAZE GONÇALVES DA SILVA	23/12/1989
161183	GILSON ZAI	04/04/1996
158256	GIOVANNI DE FARIAS CAMARGO CORADIN	18/10/1986
156959	GISELE CARNEIRO TAUSCHER	09/06/1988
156708	GISLAINE ZORZANELLO	03/01/1986
159565	HELLEN NAYANE SILVERIO	04/01/2000
160580	ILDA MARA SCHADECK NUNES	07/11/1992
161701	ISAAC DE ABREU	27/04/1993
157747	ISABEL CRISTINA FRANCO DE LIMA	20/11/1990
158684	IZAIRA PEREIRA PIRES	01/06/1987
160181	JANE SILVEIRA	12/08/1976
160090	JAQUELINE ROSSI	25/11/1981
157106	JOSEANE DOS SANTOS UCZAK	15/03/1977
160991	JOSIANE DE FÁTIMA GUTERVIL	22/03/1982
161115	JOSIANE LOURENÇA	04/08/1990
161167	JULIANA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	01/11/1984
156171	KAROLINE CARVALHO DA SILVA JASINSKI	19/08/1983
160020	LEIDIMARA DE ARAÚJO	02/03/1995
158883	LUCAS HARDT DE LIMA	11/12/1998
157848	LUCIANA FERNANDES DE FARIAS	01/09/1989
160710	LUCIMERI NUNES DE OLIVEIRA	24/04/1984
160130	MARCIA KATRUCHA LOURES	25/05/1986
156874	MARIA APARECIDA BURCKHARDT	26/02/1981
157012	MARIA APARECIDA TAUSCHER DA SILVA	06/07/1984
158285	MARIA DO BELÉM GONÇALVES CORDEIRO DOS SANTOS	21/12/1973
159930	MARILZA KOWALCZYK	09/11/1996
157945	MARIZA APARECIDA SOARES FERREIRA	16/01/1991
158470	MARIZELE QUIRINO DE OLIVEIRA	25/04/1987
161597	MARLE DE FATIMA DE SOUZA CORDEIRO	15/11/1970
157575	MIRIAM ROSSI	24/04/1985
160567	NARDINA MARIA CAVALHEIRO	29/07/1984
157345	NEILE KATRUCHA FERREIRA	26/08/1976
158887	ROSELI GONÇALVES POHL	12/02/1958
160230	ROSICLEIA SANTA ANA	16/07/1987
159975	ROSILDA APARRECIDA SCHADECK	23/03/1971
158879	RUBIANA RAMOS ANDRADE	26/02/1996
160405	SANDRA CRISTINA KIPPER	04/07/1975
159687	SANTINA FATIMA MOTTA	16/07/1977

159690	SELMA APARECIDA GARCIA	17/11/1988
159231	SIRLENE DE OLIVEIRA QUIRINO	10/01/1995
158428	SUZIMARA FERNANDES	19/12/1985
156659	TAÍS ORTOLAN	17/04/2002
158267	TAISA PEREIRA DO NASCIMENTO	21/08/1998
161125	TANIA MARIA PADILHA LONGARETE	17/09/1998
159685	TASSIELE MARIA PEDROSO	06/12/1994
160266	TEREZINHA FERREIRA DE LIMA	30/01/1986
159529	THAIS RIBAS DA CRUZ	30/01/2001
156784	VANESSA FERRAZ DE LIMA	14/08/1998
PSICÓLOGO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
160891	ALINE ALVES FERREIRA	21/03/1992
161897	AMANDA SANTOS MACHADO	01/03/2000
161608	ANA CRISTINA MARTINS	05/11/1996
157195	EMANUELLE MARIA IDA DE OLIVEIRA	18/06/1990
159512	FAGNER FERNANDES VARGAS	24/08/2001
156371	GABRIEL DE ALMEIDA BOIANO	22/05/2000
158245	GEOVANE LIPIENSKI DE OLIVEIRA	09/08/1995
160205	JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	27/05/1994
161690	JOEL DOMINGUES DO AMARAL	24/05/1973
160828	JULIA DIAS PIENEGONDA	24/03/2003
159304	LIRIAN CRISTINA BOCALON CORDEIRO	15/09/1993
158517	MARIANE KATRUCHA	24/06/1983
157551	SANDRA MARA RODRIGUES DE FREITAS	24/05/1995
160824	THAIS LUANA VIOLA	30/10/1997
TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
158953	ADRIANE DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA	08/07/1988
158128	ANA CAROLINE SPEZIA	08/04/2005
160575	ANDRESSA EVELYN RAMOS KATRUCHA	05/10/2005
158923	CARINA APARECIDA DA CRUZ	07/09/1994
161528	CARLA CRISTINA PEREIRA	12/02/1990
161391	CLECIELE RIBAS DA CRUZ	03/12/1991
161354	CLEYTON JUNIOR VIANA	11/12/1999
161542	DELCIO JUNIO KRAM DE LIMA	20/10/2000
159175	DHIOGO GABRIEL DOS SANTOS SAMPAIO	24/11/2004
161478	DUARTE ALEXANDRE MENDES DA ROCHA QUIRINO	30/10/2001
161799	ELUIZE LEMOS KUNSELER	13/05/2003
160489	EMERSON LUIZ GUTERVIL	15/01/2004
159207	EVERTON LEITE DA SILVA	02/01/1981
160243	FELIPE LORENZETT RAMOS	01/10/2002
160235	FERNANDA GUILHERMINA RAMAO	08/03/2003
160737	JASIMARA APARECIDA DE LIMA	06/08/1984
161577	JOÃO MARCOS DA LUZ PASSOS	27/04/1992
160906	JOSÉ ADRIANO SCHIO DE ALMEIDA	18/03/1999
161375	JOSEANE GUTELVIL	06/07/1983
158523	MARIA GORETI NASCIMENTO PRESTES	02/08/1985
161636	MAURO PIRES DA ROCHA COSTA MOREIRA	05/06/2002
158799	PAMELA DE FATIMA CAVALHEIRO MARCONDES	20/02/2000
159805	SIDELMA DE JESUS GOMES	29/05/2002
156759	SIRLEI FERREIRA DAS CHAGAS	23/05/1985
160384	TAIANE LIMA FERRAS	04/09/2002
157290	TAMARA FREITAS LINHARES	15/03/2000
158640	TATIANE DOMINGUES CORDEIRO	28/06/1998
161600	VIVIAN PIERIN ROZA	13/09/2004
159484	VIVIANE BORDIGNON	23/12/1987
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
156885	ALMIR JOSÉ KINTOF	12/10/1975
158922	CAMILA VAZ MACHADO GEVULSKI	13/05/1997
157180	EDICLEIA MARIA KOSMENKO	23/06/1983
158436	EDINARA DE LIMA KATRUCHA	22/10/1991
157061	GISLAINE ZELLA	27/07/1991
157054	JANETE DA ROSA FERRAZ	24/09/1975
161088	JOSLAINE NOGUEIRA DE SANTA ANA	10/11/1986
159216	MARIA CAROLINA PREUSS	22/04/1995
159301	NEISE DEMENEK VISENTIM	06/04/1977
160773	ODETE APARECIDA QUIRINO TEIXEIRA	22/10/1974
158885	SILMARA NARCIZO CARNEIRO	26/09/1993
157191	SUELEN TEIXEIRA DE SOUZA	19/04/1994
160120	TAIS PEDROSO TOMACHESKI	02/04/1992
TOPÓGRAFO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
160031	BRUNA CRISTINA DE ALMEIDA MOURA	29/01/1989
160656	DANIEL CORADIN FERREIRA	13/09/1997
157873	OSORIO ANACLETO	10/03/1963

** candidato portador de deficiência.

11º - Não houve pedido de atendimento especial para realização da prova, bem como pedido de reserva de vaga de candidato como PCD.

11.1 - O candidato portador de necessidades especiais que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

12º - A relação das inscrições indeferidas por estarem em desacordo com o item 5.6.1 do edital de abertura, que não permitia a inscrição e pagamento/isenção para dois ou mais cargos, encontra-se a seguir.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS			
INSC	**CARGO**	**NOME**	**NASC.**
155937	CONTADOR	EMANUELI LEMOS MELO	08/07/1999
155712	CONTADOR	FLÁVIO BALDUINO SOARES	26/06/1994
159614	MOTORISTA – CENTRO	LUCAS DE OLIVEIRA RAVANELO	05/10/1991
158025	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ADAIANA ALMEIDA MELO	27/07/1987

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goioxim/PR, 14 de março de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita de Goioxim - PR

ANDRESSA LANGE
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Goioxim - PR

Publicado por:
Tamara Freitas Linhares
Código Identificador:CA458FDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 047/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ: **07.300.151/0001-04**
VALOR: **R$ 9.227,30 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
34	1	Roteador AC 1200 Dual Band 4 Antenas 1167mbps Especificações: Hardware: - Interface: 3 portas LAN Gigabit e 1 porta WAN Gigabit - Antenas: 4 antenas de 5 dBi - Alimentação: 12VDC/1ª Wireless: - Frequ	TP-LINK AC1200 EC220-G5	UNI	35	215,22	7.532,70
37	1	Switch 16 Portas 10/100 Fast Ethernet	TP-LINK TL-SF1016D	UNI	10	169,46	1.694,60

Valor Total do Fornecedor: **R$ 9.227,30 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6610DCE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 048/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: **28.849.946/0001-46**
VALOR: **R$ 30.999,80 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
41	1	Switch 24 portas 10/100/1000 Gigabit Ethernet (Gerenciável)	TP-Link TL-SG1024 - 24 Portas	UNI	10	1.349,99	13.499,90
43	1	HD SAS 600Gb p/ Servidor IBM X3650 2,5" Hot-Swap	IBM 90Y8872 90Y8873 90Y8876 IBM	UNI	10	1.749,99	17.499,90

Valor Total do Fornecedor: **R$ 30.999,80 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4839A482

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 049/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: **95.437.877/0001-50**
VALOR: **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
44	1	Memoria RAM 8GB DDR3 1600MHz Especificações: - Capacidade: 8GB (1 x 8GB) - Freqüência: 1600MHz - Latência CAS: DDR3 - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin- Latência Base: 11-11-11-30 SPD Latência: 9-9-9-24	RAM GHT DDR3 8GB 1600MHZ	UNI	20	90,00	1.800,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9745F915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 050/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: CATIANO AZEREDO OTT
CNPJ: **42.554.366/0001-52**
VALOR: **R$ 11.211,80 (onze mil duzentos e onze reais e oitenta centavos).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	1	Adaptador Wireless USB com Tecnologia AC 5GHz	Kebidu Realtek 8811CU	20	R$ 57,89	R$ 1.157,80
16	1	Bateria Estacionária 12V 70Ah, homologada pela Anatel e certificada segundo as normas ISO9002, ISO14000 e ISOTS16949	FREDOM 70Ah df1000	4	R$ 558,00	R$ 2.232,00
20	1	HD para Notebook 1Tb Barracuda 5400rpm	SEAGATE HDST1000DM003	10	R$ 299,00	R$ 2.990,00
46	1	Caixa de Cabo de Rede 100% Cobre Cat5e Características: Especificações: - Categoria: CAT.5E - Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em pol	FORCELINE CAT5E	8	R$ 604,00	R$ 4.832,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 11.211,80 (onze mil duzentos e onze reais e oitenta centavos).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FA5FF46A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 051/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: **26.732.482/0001-68**
VALOR: **R$ 28.996,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e seis reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
22	1	Fonte para Servidor IBM X3650 M4 550W	IBM 94Y8111 IBM 94Y8111	UNI	2	1.287,00	2.574,00
23	1	Placa Mãe AMD DDR4 ROG Strix B550-E (Equivalente ou melhor qualidade) Especificações: Processador: - Socket AM4 AMD Ryzen de 3ª Geração Chipset: - Processadores AMD B550 Memória:	Gigabyte B550M AORUS ELITE Gigabyte B550M AORUS ELITE	UNI	8	1.799,00	14.392,00
42	1	HD Externo de 2TeraByte 2,5”	Toshiba HDTB420XK3AA Toshiba HDTB420XK3AA	UNI	30	401,00	12.030,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 28.996,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e seis reais).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AE42EC2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 052/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: **44.718.705/0001-14**
VALOR: **R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
21	1	Bateria Lithium 3V para placa mãe CR2032 cartela com 5 unidades	ELGIN 2032	UNI	40	13,00	520,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:03F1B655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 053/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ: **47.727.642/0001-50**
VALOR: **R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
35	1	- Teclado Mecânico de Alto Desempenho - Tecnologia Outemu MK.2 DIY Blue - 12 Teclas para controle Multimídia - Controle de Iluminação "On-The-Fly" - Sistema N*Key Rollover para Anti-Ghosting em 100% d	T-Dagger T-TGK315-BLUE	UNI	40	230,00	9.200,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E2F1D59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 054/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME
CNPJ: **17.184.211/0001-24**
VALOR: **R$ 148.999,48 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
15	1	Webcam HD Pro 1080p 30FPS: Video Full HD 1080p. 30 quadros por segundo.Equivalente a Logitech C920 (Similar Ou Melhor Qualidade)	Lenovo 300	2	R$ 274,99	R$ 549,98
25	1	Impressora Multifuncional Laser Mono Especificações:DCP - L2540DW Impressão Tecnologia da impressão: Laser Velocidade de impressão: 30ppm	Xerox B225	20	R$ 2.689,99	R$ 53.799,80
59	1	Scanner Especificações:- Interface: USB 2.0 de alta velocidade - Compatibilidade: Windows XP (SP3), Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Mac OS X v10.10.x/10.11.x/10.11.x/10.12.x (Download Only), Linux	Canon DR C230	10	R$ 1.844,99	R$ 18.449,90
60	1	Multifuncional Laser Color Tecnologia de Impressão: Laser	Ricoh C250FDW	8	R$ 4.600,00	R$ 36.800,00
62	1	Impressora Multifuncional tanque de tinta Ecotank Ecotank L5290 Equivalente ou melhor qualidade Especificações: 1. Multifuncional 4 em 1: imprime, copia, digitaliza e fax 2. Baixo custo de impressão:	Epson L5290	20	R$ 1.969,99	R$ 39.399,80

Valor Total do Fornecedor: **R$ 148.999,48 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4104DCC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 055/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
CNPJ: **46.318.775/0001-00**
VALOR: **R$ 25.516,74 (Vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
9	1	Telefone com fio: - Com ajuste de volume: alto, médio e baixo - 3 funções flash, redial/rediscar, mute/mudo- posição mesa e parede- 110/220	Elgin TCF 2000 Elgin TCF 2000	10	R$ 47,63	R$ 476,30
13	1	Caixa de Som 2.0 5w Led Luz Fundo Vermelha - GS500 Mesma qualidade ou superior Especificações:- Alto-falantes estéreo design 2.0 clássicos - Qualidade excepcional de graves	Maxprint Samurai Maxprint Samurai	35	R$ 79,60	R$ 2.786,00
14	1	Roteador Rb952 ui5ac2nd Wi-fiHapAc Lite (Similar Ou Melhor Qualidade)	Mikrotik Roteador Rb952 Mikrotik Roteador Rb952	30	R$ 397,60	R$ 11.928,00
27	1	Cabo de Força MD9 para fonte de computador - Cabo de Força - Tipo: Tripolar- Possui o selo de aprovação INMETRO - Bitola de 3 x 0,50mm - Comprimento: 2.0 metros - 3 Amperes - Cor: Preto - Cabo para fo	Plus cabe tripolar Plus cabe tripolar	40	R$ 10,40	R$ 416,00
30	1	Placa de Rede 10/100/1000 PCi-Express	Placa Knup KP-T90B Placa Knup KP-T90B	35	R$ 53,76	R$ 1.881,60
47	1	Telefone sem fio: - Com backup de energia - Monofone 1 - Localizador do Monofone - Viva voz - Visor e teclado iluminados - Bloqueador e identificador de chamadas- Bateria Recarregável - conversação e	Elgin TSF-8001 Elgin TSF-8001	25	R$ 137,00	R$ 3.425,00
48	1	Jack (Conector Fêmea) RJ45 Cat5e **Conector de 1ª Linha Excede os limites estabelecidos nas normas para AT.5E/Classe D;•Inserção do cabo em ângulo de 90;•Compatível c	Exbom Keystone RJ45 Cat5e Exbom Keystone RJ45 Cat5e	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
54	1	Suporte de mesa para 02 Monitores Especificações: Suporte de mesa para 2 monitores fixação de telas de 13 a 27 polegadas giro de 360°, que permite deixar a tela em modo retrato ou paisagem, com braços	Multilaser AC367 Multilaser AC367	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
55	1	Repetidor Sinal Wi-fi Dual Band Ac1200 867mbps	D-Link DAP-1610 D-Link DAP-1610	9	R$ 233,76	R$ 2.103,84

Valor Total do Fornecedor: **R$ 25.516,74 (Vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:944D9BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 056/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: L C COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: **39.481.277/0001-19**
VALOR: **R$ 4.625,00 (Quatro mil seiscentos e vinte e cinco centavos).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
24	1	Pen Drive 32Gb de Metal AUV350 Especificações:- Capacidade: 32GB- Interface: USB 3.2 Gen1 (retrocompatível com USB 2.0)- Desempenho: Até 100 MB/s leitura*Conteúdo da Embalagem:- Pen Drive AUV350	ADATA AUV350	60	R$ 40,00	R$ 2.400,00
32	1	Disco Rígido HD 2TB Especificações Velocidade de rotação: IntelliPower Tamanho do buffer: 64 MB Taxas de transferência: Buffer para host (Serial ATA): 3 Gb/s (máx.) Capacidade formatada: 2.000, 204 MB	WD WD20EURX	5	R$ 445,00	R$ 2.225,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 4.625,00 (Quatro mil seiscentos e vinte e cinco centavos).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C52DC684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 057/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ: **20.953.739/0001-25**
VALOR: **R$ 3.308,70 (três mil trezentos e oito reais e setenta centavos).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	1	Mini Rack de Parede 19" 03 US X 300MM com chave	MAX ELETRON 4040	5	R$ 373,00	R$ 1.865,00
33	1	Cabo USB 2.0 para Impressora 1,8M ou maior	5+ 018-1403	30	R$ 16,99	R$ 509,70
45	1	Mouse Pad Material: Poliuretano injetado, comprimento: 240 mm, largura: 205 mm, espessura 8 mm, acabamento superficial: tecido sintético, tamanho almofada: 140x55x18 mm, características adicionais: du	Importado Apoio em gel	40	R$ 23,35	R$ 934,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 3.308,70 (três mil trezentos e oito reais e setenta centavos).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D1A7BF65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 058/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA ME
CNPJ: **24.832.819/0001-83**
VALOR: **R$ 230.836,00 (duzentos e trinta mil oitocentos e trinta e seis reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	1	Notebook Nitro 5 An515-55-59t4 (Equivalente ou melhor qualidade) Características:	ACER AN515-55	18	R$ 5.000,00	R$ 90.000,00
10	1	Alicate de Crimpagem com catraca RJ 45 RJ 11 6x4 /6x6 Professional	HIRAKI HK-300	2	R$ 43,00	R$ 86,00
12	1	Kit Localizador Rastreador Identificador De Cabos Zumbidor	NAZDA GHI500	2	R$ 195,00	R$ 390,00

18	1	Suporte de monitor com 3 gavetas Características:- Para elevar o posicionamento de monitor garantindo uma melhor postura.	STIVARI APOIO MDF	30	R$ 114,00	R$ 3.420,00
40	1	Servidor de Rack PowerEdge R650xs (similar ou melhor qualidade) Processador Até 2 processadores escaláveis Intel Xeon de 3ª geração com 32 núcleos Memória • 16 slots DDR4 DIMM, suporte de RDIMM 1 TB m	DELL POWER EDGE R650	1	R$ 40.800,00	R$ 40.800,00
49	1	Memória Ram 8GB DDR4 2666MHZ CT8G4DFRA266 Especificações: Geral: - Velocidade: 2666 - Tecnologia: DDR4 - Latência CAS: 19 - Família DRAM: Crucial - Capacidade: 8 GB - Tipo de módulo: UDIMM - Tipo de	CRUCIAL CT8G4DFRA266	30	R$ 118,00	R$ 3.540,00
52	1	Conector RJ 45 Cat5e Certificações UL E173971 Quantidade de Ciclos de Inserção 750 Diâmetro do condutor (mm) 26 a 22 AWG Tipo de Cabo U/UTP Material do Contato Elétrico 8 vias em bronze fosforoso com	FURUKAWA CAT5E 35050290	600	R$ 2,20	R$ 1.320,00
57	1	Placa de Vídeo GT730 2GB DDR3 128BIT Características: Especificações: PCI Express: - 2.0 Chipset: - GT730 Memória: - DDR3 2048MB - Clock de Memória: 1333MHz - Interface: 128-Bit GPU: - Base Clock: 7	AFOX AF730-2048D3L6	25	R$ 400,00	R$ 10.000,00
58	1	Notebook Nitro 5 An515-55-59t4 (Equivalente ou melhor qualidade) Características:	ACER AN515-55	7	R$ 5.000,00	R$ 35.000,00
61	1	Kit Teclado Mecânico + Mouse 10.000DPI ou superior Especificações: - Layout: PT - Teclado Mecânico de Alto Desempenho - Iluminação com Leds RGB - Compatível com Software para controle RGB e criação de	REDRAGON S118	40	R$ 435,00	R$ 17.400,00
63	1	Monitor de LED IPS 23,8" com HDMI TELA	PC FORT T2403	38	R$ 760,00	R$ 28.880,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 230.836,00 (duzentos e trinta mil oitocentos e trinta e seis reais).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:95FDFBCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 059/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: ROSEMARA DOS SANTOS ME
CNPJ: **26.947.090/0001-16**
VALOR: **R$ 171.123,55 (cento e setenta e um mil cento e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	1	Computador Desktop Compacto com Segurança ThinkShield	POSITIVO D3400	18	R$ 3.987,00	R$ 71.766,00
2	1	Computador Desktop Compacto com Segurança ThinkShield	POSITIVO D3400	7	R$ 3.988,00	R$ 27.916,00
39	1	Storage NAS TS-473A-8G-US Similiar ou melhor qualidade Especificações - CPU: Processador AMD Ryzen™ Embedded V1500B de 4 núcleos/8 threads de 2,2 GHz- Arquitetura da PU: 64 bits x86- Processadores Grá	QNAP TS-473A-8G-US	3	R$ 8.814,00	R$ 26.442,00
50	1	Computador Desktop Compacto com Segurança ThinkShield Certificações: - Mil-Spec Test: Teste militar MIL-STD-810H aprovado (Baixa Pressão [Altitude], Alta Temperatura, Baixa Temperatura, Choque de Temp	POSITIVO C6400	8	R$ 4.770,00	R$ 38.160,00
51	1	Fonte Atx 500W Reais Especificações: VX500 (mesma qualidade ou superior) - Potência: 500W - Pinos: 20+4P e CPU 4+4P / 20+4P e CPU 4+4P - Tensão Entrada: 230Vac / 5A / 47~63Hz - Bivolt Chaveada - Tensã	bluecase BLU500-E V2 ATX	45	R$ 151,99	R$ 6.839,55

Valor Total do Fornecedor: **R$ 171.123,55 (cento e setenta e um mil cento e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:75CD286A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 060/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA
CNPJ: **36.469.275/0001-16**
VALOR: **R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
26	1	Bateria para Nobreak • 12V; • 7,2 AH; • Flutuação:> 13,5 - 13,8V;• Cíclico: 14,4 - 15,0V;• Corrente inicial: 1,7 a máxima.	POWERTEK 12V 7,2	UNI	30	99,00	2.970,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:191E8D05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 061/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: TODON COMERCIAL LTDA
CNPJ: **46.961.564/0001-91**
VALOR: **R$ 8.455,35 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
19	1	Routerboard RB760iGS cinza	Mikrotik RB760iGS	UNI	15	563,69	8.455,35

Valor Total do Fornecedor: **R$ 8.455,35 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6F95AC68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 062/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: **03.655.680/0001-70**
VALOR: **R$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
36	1	Processador Ryzen 9 5950x (equivalente ou melhor qualidade) ESPECIFICAÇÕES CPU: - Núcleos de CPU: 16 - Threads: 32 - Clock básico: 3.4GHz - Clock de Max Boost: Até 4.9GHz - Cachê L2 total: 8MB - Cachê	AMD RYZEN 9 5950X	UNI	8	4.150,00	33.200,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:332D20E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 063/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: WEB TECNOLOGIA
CNPJ: **47.400.801/0001-08**
VALOR: **R$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
29	1	Nobreak interativo senoidal 3200 VA - Forma de onda senoidal pura.- Tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais): garante a melhor performance do nobreak e dos equipamentos conectados a ele. - Saída	sms 27872	UNI	4	4.785,00	19.140,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3AF94227

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 064/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: LUCAS C. RUBEL-ME
CNPJ: **22.246.173/0001-27**
VALOR: **R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
53	1	HD NAS, 10TB, SATA - ST10000VN0008 Especificações:- Interface: SATA 6Gb/s - Capacidade: 10TB- Tipo: HDD 3.5" Recursos e desempenho:- Baias de unidade suportadas: 1-8 baias- Tecnologia multiusuário: 180	SEAGATE ST10000VN0008	2	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:795B2DB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 066/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: **39.935.346/0001-17**
VALOR: **R$ 107.580,00 (cento e sete mil quinhentos e oitenta reais)**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	1	Computador Desktop Compacto com Segurança ThinkShield Certificações: - Mil-Spec Test: Teste militar MIL-STD-810H aprovado (Baixa Pressão [Altitude], Alta Temperatura, Baixa Temperatura, Choque de Temp	LENOVO M70q - Core i5-10400T	22	R$ 4.890,00	R$ 107.580,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 107.580,00 (cento e sete mil quinhentos e oitenta reais)**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E2149D08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 067/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI ME
CNPJ: **08.706.886/0001-03**
VALOR: **R$ 6.790,50 (seis mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos)**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
56	1	SSD 256GB, SATA, Leituras: 550Mb/s e Gravações: 520Mb/s Especificações: - Capacidade: 256 GB - Fator de forma: 2.5" - NAND Flash: 3D NAND	GOLDENFIR T650 BRANCO	45	R$ 150,90	R$ 6.790,50

Valor Total do Fornecedor: **R$ 6.790,50 (seis mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos)**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:01D788C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 068/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS SECREARIAS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI
CNPJ: **19.299.157/0001-98**
VALOR: **R$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais)**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	1	Nobreak Monofásico 110v Potência: 700VA- Freqüência em Rede (Hz): 50Hz ou 60Hz (+/- 5Hz) com Detecção Automática	RAGTECH NEW SAVE	30	R$ 466,00	R$ 13.980,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais)**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C86D2C56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 069/2023
Pregão Eletrônico nº 001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR: A. QUEIROZ LTDA
CNPJ: **32.270.276/0001-86**
VALOR: **R$ 9.812,50 (nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.
VIGÊNCIA: 10/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
77	1	Giz De Cera Grosso Cx Com 12 Unid.	piratininga	CX	100	4,50	450,00
104	1	Papel Cartão Fosco Diversas Estampas	vmp	UNI	500	2,60	1.300,00
107	1	Papel Celofane Cores Variadas Medida 80 X 80cm.	vmp	UNI	200	2,08	416,00
116	1	Papel Sulfite A4 Cores Variadas (Azul, Amarelo,Verde, Rosa) 210x297	report	UNI	100	29,90	2.990,00
163	1	Furador Artesanal Laço Com Alavanca Tamanho Do Desenho 50mm	leo e leo	UNI	10	59,85	598,50
164	1	Furador Artesanal Estrela Com Alavanca Tamanho Do Desenho 50mm	leo e leo	UNI	10	56,60	566,00
165	1	Furador Artesanal Circulo Com Alavanca Tamanho Do Desenho 50mm	leo e leo	UNI	10	56,60	566,00
166	1	Furador Artesanal Trevo Com Alavanca Tamanho Do Desenho 50mm	leo e leo	UNI	10	59,85	598,50
167	1	Furador Artesanal Anjo Com Alavanca Tamanho Do Desenho 50mm	leo e leo	UNI	10	59,85	598,50
168	1	Furador Artesanal Coração Com Alavanca Tamanho Do Desenho 50mm	leo e leo	UNI	10	56,60	566,00
169	1	Furador Artesanal Flor Com Alavanca Tamanho Do Desenho 50mm	leo e leo	UNI	10	56,55	565,50
170	1	Furador Artesanal Borboleta Com Alavanca Tamanho Do Desenho 50mm	leo e leo	UNI	10	59,75	597,50

Valor Total do Fornecedor: **R$ 9.812,50 (nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5EB06324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 070/2023
Pregão Eletrônico nº 001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR: DAIANE DOS SANTOS MARTINS
CNPJ: **45.930.390/0001-37**
VALOR: **R$ 530,60 (quinhentos e trinta reais e sessenta centavos).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.
VIGÊNCIA: 10/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
80	1	Grampeador De Mesa Médio 26/6 25fl Em Metal.	LYE LYKE	UNI	10	11,75	117,50
86	1	Grampo P/ Grampeador Galvanizado 106/8 – Caixa Com 3.500 Unidades	LYKE LYKE	CX	3	14,45	43,35
137	1	Pilha Alcalina Palito AAA – Cartela Com 4 Pilhas	ALFACELL ALFACELL	UNI	25	6,99	174,75
138	1	Pilha Alcalina Palito AA – Cartela Com 4 Pilhas	ALFACELL ALFACELL	UNI	30	6,50	195,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 530,60 (quinhentos e trinta reais e sessenta centavos).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D72D5117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 071/2023
Pregão Eletrônico nº 001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: **18.828.722/0001-02**
VALOR: **R$ 3.904,00 (três mil, novecentos e quatro reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.
VIGÊNCIA: 10/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
147	1	Tecido TNT Azul Escuro	IMP IMP	MT	400	1,19	476,00
148	1	Tecido TNT Preto	IMP IMP	MT	400	1,25	500,00
149	1	Tecido TNT Vermelho	IMP IMP	MT	400	1,25	500,00
150	1	Tecido TNT Amarelo	IMP IMP	MT	400	1,25	500,00
151	1	Tecido TNT Verde Escuro	IMP IMP	MT	400	1,25	500,00
152	1	Tecido TNT Branco	IMP IMP	MT	400	1,19	476,00
153	1	Tecido TNT Alaranjado	IMP IMP	MT	400	1,19	476,00
154	1	Tecido TNT Rosa	IMP IMP	MT	400	1,19	476,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 3.904,00 (três mil, novecentos e quatro reais).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:24ABF17B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 072/2023
Pregão Eletrônico nº 001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: **47.190.313/0001-13**
VALOR: **R$ 3.125,62 (três mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.
VIGÊNCIA: 10/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
61	1	Elástico Para Embalar Dinheiro – PCT Com Aprox. 1000 Unid	red bor red bor	PCT	1	20,07	20,07
84	1	Grampo P/ Grampeador Galvanizado 26/8 - Caixa 5.000 Unidades	brw brw	CX	15	9,99	149,85
91	1	Livro Ata Sem Margem, Grande, Com 50 Fls, Dimensões Aprox. 206x300.	s?o domingos s?o domingos	UNI	40	8,98	359,20
117	1	Pasta Com Abas Plástica C/ Elástico 35x23 Cm Aprox.	acp acp	UNI	150	3,01	451,50
118	1	Pasta Com Abas De Papel C/ Elástico 35x23 Cm Aprox.	uriarte uriarte	UNI	300	1,60	480,00
119	1	Pasta Com Grampo Trilho 35x23 Cm Aprox.	uriarte uriarte	UNI	200	1,52	304,00
122	1	Pasta Catálogo Preta Com 50 Plásticos 245x335	acp acp	UNI	20	14,39	287,80
129	1	Prancheta Madeira Ofício Prend. Metal Dimensões: 235 X 345 X 3 Mm	souza souza	UNI	50	5,17	258,50
130	1	Pincel Atômico P/ Papel Cores: Preto, Azul, Vermelho E Verde.	brw brw	UNI	100	1,67	167,00
142	1	Régua Transparente 30cm	waleu waleu	UNI	250	0,97	242,50
144	1	Régua 100 Cm Madeira	souza souza	UNI	10	14,18	141,80
145	1	Rolo De Elástico Latex 10 Metros	s?o jose s?o jose	RL	50	4,49	224,50
160	1	Tinta Para Carimbo 40 Ml (Azul, Preta E Vermelha)	radex radex	UNI	10	3,89	38,90

Valor Total do Fornecedor: **R$ 3.125,62 (três mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:53097D87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 073/2023
Pregão Eletrônico nº 001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR: LPS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: **48.339.918/0001-96**
VALOR: **R$ 1.769,04 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.
VIGÊNCIA: 10/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
48	1	COLA Bastão, 40 G, Para Papel, Secagem: Rápida, Atóxica.	LEO E LEO LEO E LEO	UNI	150	2,16	324,00
81	1	Grampeador De Mesa Grande 26/6 40fl Em Metal.	FUTURO FUTURO	UNI	8	26,95	215,60
94	1	Marcadores Permanentes Para CD/ Plástico/ Metal E Vidro Tinta Á Base De Álcool; Espessura De Escrita: Papel 2.0mm, Nas Cores Azul E Preto – Caixa Com 12 Unidades	FUTURO FUTURO	CX	20	16,59	331,80
123	1	Pasta AZ Grande Largura: 28cm, Comprimento: 35cm E Espessura: 8.5cm	FRAMA FRAMA	UNI	50	11,00	550,00
132	1	Pincel Para Tinta Guache Nº 20	FUTURO FUTURO	UNI	50	4,25	212,50
135	1	Pincel Para Tinta Guache Nº 12	FUTURO FUTURO	UNI	50	1,21	60,50
140	1	Post It Colorido 76x76mm Cores Variadas – Pacote Com 100 Folhas	HUA HUA	PCT	4	2,15	8,60
146	1	Suporte Para Fita Adesiva Transparente 12mm X 40m Tamanho Médio	FUTURO FUTURO	UNI	4	16,51	66,04

Valor Total do Fornecedor: **R$ 1.769,04 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1181A285

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 074/2023
Pregão Eletrônico nº 001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR: MHFH PAPELARIA LTDA
CNPJ: **77.556.116/0001-36**
VALOR: **R$ 78.778,90 (setenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.
VIGÊNCIA: 10/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Agenda Espiral Diária 2023, Com Capa Dura, Folhas Pautadas, Visão Diária Exceto Sábado E Domingo.	SD	UNI	20	26,55	531,00
4	1	Apontador De Lápis Simples, Cores Sortidas – Lâmina De Aço Temperado: Garantia De Mais Facilidade Ao Apontar E Maior Durabilidade – Caixa Com 25 Unidades.	LEO & LEO	CX	30	3,48	104,40
5	1	Almofada Para Carimbo Nº 3 - 6,7x11cm (Azul E Preta).	MASTERPRINT	UNI	8	4,57	36,56
10	1	Bastão De Silicone Para Pistola De Cola Quente 1 Kg (FINO) - Transparente. -Ideal Para Madeira, Papelão, Papel E Plástico. Composição - Resina De Eva E Resina Taquificante.	MAKE +	PCT	30	47,49	1.424,70
11	1	Bastão De Silicone Para Pistola De Cola Quente 1 Kg (GROSSO) - Transparente. -Ideal Para Madeira, Papelão, Papel E Plástico. Composição - Resina De Eva E Resina Taquificante.	MAKE +	PCT	30	47,49	1.424,70
13	1	Bobina Papel Kraft – Aprox. 80 Cm X 260m. Ideal Para Embalar Ou Forrar Objetos.	M. LIBANO	UNI	8	296,00	2.368,00
14	1	Bobina Papel Kraft – Com Aprox. 1m.	REIPEL	UNI	4	1,28	5,12
15	1	Bolas De Isopor – Na Cor Branca, Oca, Aprox. 200mm.	STYROFORM	UNI	25	9,49	237,25
16	1	Bolas De Isopor – Na Cor Branca, Oca, Aprox. 150mm.	STYROFORM	UNI	25	5,09	127,25
17	1	Bolas De Isopor – Na Cor Branca, Maciça Aprox. 100mm.	STYROFORM	UNI	100	3,89	389,00
18	1	Bolas De Isopor – Na Cor Branca, Maciça Aprox. 50mm.	STYROFORM	UNI	100	0,80	80,00
19	1	Bolas De Isopor – Na Cor Branca, Maciça Aprox. 35mm.	STYROFORM	UNI	100	0,39	39,00
20	1	Borracha Branca, Tamanho Média, Formato Quadrado Ou Retangular – Borracha Macia E Suave, Aplicável Sobre Diversos Tipos De Superfície E Para Qualquer Graduação De Grafite. Apaga Lápis E Lapiseira.	RED BOR	CX	30	10,14	304,20
21	1	Caderno Brochura, Costurado, Capa E Contra Capa Dura, Grande, Folhas Pautadas Com Aprox. 96 Folhas, Formato Aprox. 200mm X 275mm.	JANDAIA	UNI	100	5,96	596,00
22	1	Caderno Brochura, Costurado, Capa E Contra Capa Dura, Pequeno, Folhas Pautadas Com Aprox. 96 Folhas, Formato Aprox. 140mm X 200mm.	JANDAIA	UNI	300	4,09	1.227,00
23	1	Caderno Brochura, Capa Mole, Folhas Pautadas, Pequeno Aprox. 48 Folhas, Formato Aprox. 140mm X 200mm.	JANDAIA	UNI	500	1,87	935,00
25	1	Caderno Brochura, De Desenho E Cartografia, Capa Mole, Aprox. 48 Folhas, Formato Aprox. 275mm X 200mm.	JANDAIA	UNI	250	4,80	1.200,00
26	1	Caderno Brochura De Caligrafia, Capa Mole, Aprox. 48 Folhas, Formato Aprox. 140mm X 200mm.	JANDAIA	UNI	250	1,79	447,50
28	1	Calculadora De Mesa Média Com 12 Dígitos - Na Cor Preta / Prata. Indicado Para Uso Em Escritórios, Escolas E Em Casa, Produto De Altíssima Qualidade E Durabilidade, Energia: 01 Pilha AA 1,5v, Teclas:	MASTERPRINT	UNI	8	15,57	124,56
29	1	Caneta Corretiva A Base d'água, Com Ponta Metálica Fina Que Facilita Na Hora De Fazer Pequenas Correções, De Forma Limpa, Rápida E Precisa, Conteúdo Aprox. 4,Ml.	MASTERPRINT	UNI	30	2,04	61,20
30	1	Caneta Esferográfica Com Furo Central Na Tampa – Cor Azul – Caixa Com 50 Unidades	COMPACTOR	CX	25	27,24	681,00
31	1	Caneta Esferográfica Com Furo Central Na Tampa – Cor Preta – Caixa Com 50 Unidades	COMPACTOR	CX	25	27,24	681,00
32	1	Caneta Esferográfica Com Furo Central Na Tampa – Cor Vermelha – Caixa Com 50 Unidades	COMPACTOR	CX	15	27,24	408,60
34	1	Caneta Cor Preta Ponta Fina Aprox. 0, 7mm, Caixa Com 30 Unin.	COMPACTOR	CX	15	28,99	434,85
35	1	Caneta Cor Azul Ponta Fina Aprox. 0, 7mm, Caixa Com 30 Unin.	COMPACTOR	CX	15	28,99	434,85
36	1	Caneta Cor Varmelha Ponta Fina Aprox. 0, 7mm, Caixa Com 30 Unin.	COMPACTOR	CX	10	26,99	269,90
37	1	Caneta Hidrocor – Traço De Aprox. 0,4mm, Pacote Com 12 Cores Diversas.	LEO & LEO	PCT	150	6,99	1.048,50
38	1	Canudos Plásticos Cores Variadas – Pacote Com 50 Unidades	THEOTO	PCT	15	4,99	74,85
39	1	Capa Para Encadernação- Tamanho A4 (210x297mm) E Espessura De 0,30mm.	MARES	UNI	150	0,79	118,50
40	1	Contra Capa Para Encadernação - Tamanho A4 (210x297mm) E Espessura De 0,30mm.	MARES	UNI	150	0,79	118,50
41	1	CARTOLINA 180 GRS – 297 X 420 Mm (DIVERSAS CORES)	SCRITY	UNI	1000	1,14	1.140,00
42	1	CD-R Virgem, Aprox. 80 Min P/ Gravação Ou 700mb.	MULTILASER	UNI	30	0,99	29,70
43	1	Clips Para Papel Galvanizado 2/0 – Caixa Com 720 Unid	TOP	CX	10	9,69	96,90
44	1	Clips Para Papel Galvanizado 3/0 – Caixa Com 420 Unid	TOP	CX	10	9,69	96,90
45	1	Clips Para Papel Galvanizado 4/0 – Caixa Com 390 Unid	TOP	CX	10	9,74	97,40
46	1	Clips Para Papel Galvanizado 6/0 – Caixa Com 220 Unid	TOP	CX	5	9,74	48,70
47	1	Clips Para Papel Galvanizado 8/0 – Caixa Com 180 Unid	TOP	CX	5	9,74	48,70
54	1	DVD-R Virgem, Aprox. 120 Min.	MULTILASER	UNI	30	1,34	40,20
55	1	Embalagem Para CD-R E DVD-R	FORONI	UNI	90	0,49	44,10
56	1	Envelopes Plásticos A4 Sem Furos – Caixa Com 500 Unidades	DAC	CX	6	69,99	419,94
57	1	Envelopes Meio A4, Kraft, Com Aba Na Lateral Maior	FORONI	UNI	300	0,59	177,00
58	1	Envelopes Ofício 114x229 Branco	FORONI	UNI	200	0,19	38,00
59	1	Envelopes Médios Lisos Na Cor Branca	FORONI	UNI	50	0,34	17,00
60	1	Envelopes Pequenos Lisos Na Cor Branca	FORONI	UNI	75	0,19	14,25
63	1	Etiqueta Adesiva Grande 60mmx40mm	FITACREL	RL	20	8,19	163,80
64	1	Etiqueta Adesiva Média 28 Mm X 15 Mm	GRESPAN	RL	25	3,98	99,50
65	1	Etiqueta Adesiva Pequena 24mm X 12mm	GRESPAN	RL	25	1,39	34,75
66	1	E.V.A. Com Gliter (Vermelho, Azul, Branco, Preto, Pink, Amarelo, Rosa...) 600x400x2mm	MAKE +	FLS	1000	4,04	4.040,00
67	1	E.V.A. (Verde Claro, Verde Escuro, Vermelho, Amarelo, Roxo, Lilás, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Salmão, Pink, Laranja, Marrom, Rosa, Verde Limão) 600x400x2mm.	MAKE +	FLS	2000	2,01	4.020,00
68	1	Fita Adesiva Dupla Face 15mm X 30m, Transparente, Monoface, Incolor, Multiuso.	ADELBRAS	UNI	50	5,59	279,50
71	1	FITA Adesiva Material: Crepe, Monoface, 18mm X 50m, Bege, Multiuso.	ADELBRAS	UNI	300	3,99	1.197,00
72	1	Fita Adesiva Material: Crepe, Monoface, 48mm X 50m, Bege, Multiuso.	ADELBRAS	UNI	100	10,89	1.089,00
74	1	Folha De Isopor Medindo 100x50x1cm	PLACTERM	FLS	50	3,89	194,50
75	1	Giz Colorido Antialérgico Para Quadro Negro, Caixa Com Aprox. 50 Unidades.	DELTA	CX	300	4,14	1.242,00
76	1	Giz Branco Antialérgico Para Quadro Negro, Caixa Com Aprox. 50 Unidades.	DELTA	CX	500	4,29	2.145,00
78	1	Glitter Artesanato Perolado – Pct Com 500g	LANTECOR	PCT	5	47,49	237,45
79	1	Globo Para Jogo De Bingo, 75 Bolas Grande Nº3 -	TREIS REIS	UNI	2	269,99	539,98
82	1	Grampeador De Parede (P/ Madeira) Em Metal Com Punho Emborrachado.	JOCAR	UNI	5	69,99	349,95
83	1	Grampo P/ Grampeador Galvanizado 26/6 - Caixa 5.000 Unidades	MASTERPRINT	CX	15	4,02	60,30
85	1	Grampo P/ Grampeador Galvanizado 80/40 – Caixa Com 1.000 Unidades	BACCHI	CX	2	33,99	67,98
87	1	Lâmina De Plastificação Pouch Film A4 C/100 Und 125 Micras =0,05	PROLAM	CX	12	149,99	1.799,88
88	1	Lâmina De Plastificação Pouch Film 66x99mm C/100 Und 125 Micras =0,05	PROLAM	CX	10	15,89	158,90
89	1	Lápis Preto Nº 2B, Em Madeira, Sextavado, Não Tóxico, Com Grafite Resistente E De Fácil Deslizamento Sobre O Papel, Com Ponta Inicliada, Corpo Com Escrita Macia,Excelente Apagabilidade	SERELEPE	CX	30	42,99	1.289,70
90	1	Lápis De Cor Para Colorir Grande Diversas Cores – Com Pigmento Aglutinante, Carga Com Desenho Macio, Resistente E Deslizamento Fácil Ao Papel, Corpo Com Fidelidade	SERELEPE	CX	200	3,74	748,00
92	1	Linha Para Pesca 100m Poliamida Nº40mm	CHING	UNI	10	14,90	149,00
93	1	Linha Para Pesca 100m Poliamida Nº35mm	CHING	UNI	10	9,99	99,90
95	1	Massa De Modelar - Caixa Com 12 Unidades, Com No Mínimo 90 Gr. Cores Vibrantes E Macia, Que Não Esfarele E Nem Manche, Com Fragrância De Tuti-Fruti, Embalagem Dupla, Contendo Composição: Água,	ACRILEX	UNI	200	3,95	790,00
96	1	Molha Dedo – Unidade Com 20g	RADEX	UNI	5	3,40	17,00
97	1	Papel Camurça Cores Variadas	VMP	FLS	500	1,60	800,00
98	1	Pacotes/ Sacos De Presentes Cores Variadas 30x45	VMP	UNI	500	0,62	310,00
99	1	Pacotes/ Sacos De Presentes Cores Variadas 20x29	VMP	UNI	500	0,28	140,00
100	1	Pacotes/ Sacos De Presentes Cores Variadas 45x59	VMP	UNI	100	1,30	130,00
101	1	Palitos De Algodão Doce Em Bambu – Pct Com 100 Uni	BILLA	PCT	25	13,99	349,75
102	1	Palitos De Picolé Comum Em Bambu – Pct Com 100 Uni	THEOTO	PCT	25	4,89	122,25
103	1	Papel Cartão Fosco Diversas Cores Lisas	VMP	UNI	1500	1,38	2.070,00
105	1	Papel Color Set 48x66	VMP	UNI	1500	1,09	1.635,00

106	1	Papel Contact Transparente, Plástico Adesivo 80 Micra.	LEOTACK	MT	200	5,29	1.058,00
108	1	Papel Crepon Cores Variadas Cores Diversas, A Escolher Conforme Necessidade – Pacote Com 10 Unidades	VMP	CX	200	11,98	2.396,00
109	1	Papel Dobradura Diversas Cores, A Escolher Conforme Necessidade	VMP	FLS	300	0,58	174,00
110	1	Papel Laminado Cores Variadas, A Escolher Conforme Necessidade	VMP	FLS	100	1,29	129,00
111	1	Papel Casca De Ovo, Liso Na Cor Branca, Formato A4, Gramatura: 180g Com 100 Unidades.	USAPEL PCTE C/50 FLS	CX	10	18,89	188,90
114	1	Papel De Seda Cores Variadas 50x70	REAL SEDA	UNI	300	0,59	177,00
115	1	Papel Tipo A4 Multiuso 75gr, Cor Branca, Papel Produzido Com Fibras Virgens De Eucalipto, Tratados Para Obter Um Elevado Grau De Brancura (Alcalina). Produzido Com Fibra De Madeira 100% Reflorestada.	NOBILY	UNI	800	21,99	17.592,00
120	1	PASTA EM L - Em PVC Translúcido, Transparente, Tamanho Mínimo 330mm X 220mm, Cores Diversas5,70	PLASCONY	UNI	100	0,69	69,00
121	1	Percevejos Caixa C/ 100 Unid.	BRW	CX	50	2,24	112,00
126	1	PASTA SUSPENSA - Com Corpo Em Cartão Kraft, Com 2 Suportes De Arame E 4 Ganchos De Plástico, Com Visor, Etiqueta E Grampo Plástico. Medidas Aproximadas: 240x361mm. Gramatura Mínima: 200g/M2.	FRAMA	UNI	200	2,49	498,00
127	1	Perfurador De Papel Para 60 Folhas Profissional Dimensões: 115 X 165 X 180mm	MASTERPRINT	UNI	4	77,44	309,76
133	1	Pincel Para Tinta Guache Nº 15	TIGRE	UNI	50	3,52	176,00
134	1	Pincel Para Tinta Guache Nº 19	TIGRE	UNI	50	4,53	226,50
136	1	Pistola Cola Quente Grande Profissional Voltagem: 110-220v	MAKE +	UNI	35	23,99	839,65
139	1	Push Pins Coloridos (Caixa Com Aprox. 35 Unidades)	JOCAR	CX	3	8,99	26,97
141	1	Refil Tinta Quadro Branco 500ml (Azul, Preto E Vermelho)	KIT	UNI	5	85,99	429,95
143	1	Régua Transparente 90 Cm	ACRIMET	UNI	20	17,49	349,80
155	1	Tecido TNT Roxo	MAKE +	MT	400	1,87	748,00
158	1	Tesoura Grande De Aço Inox 25 Cm Com Cabo Emborrachado.	MASTERPRINT	UNI	40	8,99	359,60
171	1	Sacos Para Presentes Tamanhos: 15x22 Cm, Estampas Modernas E Diferenciadas, Com Cores Vivas E Brilho Intenso.	MAKE +	UNI	500	0,09	45,00
172	1	Sacos Para Presentes Tamanhos: 22x32 Cm, Estampas Modernas E Diferenciadas, Com Cores Vivas E Brilho Intenso.	MAKE +	UNI	500	0,32	160,00
173	1	Sacos Para Presentes Tamanhos: 30x45cm, Estampas Modernas E Diferenciadas, Com Cores Vivas E Brilho Intenso.	MAKE +	UNI	500	0,68	340,00
174	1	Sacos Para Presentes Tamanhos: 43x59cm, Estampas Modernas E Diferenciadas, Com Cores Vivas E Brilho Intenso.	MAKE +	UNI	500	1,20	600,00
175	1	Sacos Para Presentes Transparentes Para Embalagem, 10x14 Cm	MAKE +	UNI	300	0,05	15,00
176	1	Sacos Para Presentes Transparentes Para Embalagem,,15x22 Cm	MAKE +	UNI	500	0,28	140,00
177	1	Sacos Para Presentes Transparentes Para Embalagem, 22x32 Cm	MAKE +	UNI	500	0,49	245,00
178	1	Sacos Para Presentes Transparentes Para Embalagem, 30x45cm	MAKE +	UNI	500	0,59	295,00
179	1	Sacos Para Presentes Transparentes Para Embalagem,, 35x50 Cm,	MAKE +	UNI	500	0,79	395,00
180	1	Sacos Para Presentes Transparentes Para Embalagem,, 48x65 Cm,	MAKE +	UNI	300	1,45	435,00
183	1	Fita De Cetim Simples 50m, Cores Variadas , 25mm	CINDERELA	UNI	50	27,99	1.399,50
184	1	Maleta Plástica Com Alça 45 Mm, Cores Variadas. Lisa , Polipropileno	POLIBRAS	UNI	100	18,14	1.814,00
186	1	Cola Gliter Perolado De 35g	ACRILEX	UNI	100	5,70	570,00
187	1	Meia Pérola Com Furos N.06,08.10,12 Cor Pérola Largura: 6mm Embalagem: 1 Pacote C/ 50 Gramas Aproximadamente 375 Unidades	NYBC	PCT	20	8,99	179,80
188	1	Olhos Móveis 7mm Para Artesanatos Vários Tamanhos	KIT	UNI	500	0,16	80,00
189	1	Olho Casca Nº 3,4,5 Verde E Azul	KIT	UNI	500	0,24	120,00
190	1	Lã 100g Cores Variadas	COATS 80 GRAMAS	UNI	100	10,90	1.090,00
191	1	Lantejoula Lantecor Cubeta 06mm Contém: 1000 Unidades Tamanho: 06mm - Produzida Em PVC De Alta Qualidade Colorida Nos Dois Lados. Possui Furo Central.	HONEY	PCT	20	2,49	49,80
192	1	Barbante Colorido, Rolo Com Barbante COR 4/8 Espessura:4/8 Metragem: 457 Metros Peso: 600 Gramas	CIA TEXTIL	UNI	20	16,69	333,80

Valor Total do Fornecedor: **R$ 78.778,90 (setenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DE05AD04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 075/2023
Pregão Eletrônico nº 001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
CNPJ: **41.157.706/0001-49**
VALOR: **R$ 14.051,15 (quatorze mil e cinquenta e um reais e quinze centavos).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.
VIGÊNCIA: 10/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	Alfinete De Cabeça Comum, Caixa Com 100 Unid.	FUTURO 100UND	CAX	30	5,20	156,00
3	1	Apagador De Quadro Negro Verde Com Caixa Em Madeira Para Porta Giz - Medidas: 3 X 6 X 13,5 Cm.	SOUZA C/ DEP?SITO	UNI	50	4,50	225,00
6	1	Arquivo Morto Grande – Em Papelão, Fechamento Externo, Garantindo Maior Resistência Ao Ser Empilhado. Espaço Para Identificação Em Todas As Faces. Dimensão Aprox. 368x247x255 Mm	SAO CARLOS GIGANTE	UNI	50	6,70	335,00
7	1	Arquivo Morto Pequeno - Em Papelão, Tamanho Ofício, Fechamento Externo, Garantindo Maior Resistência Ao Ser Empilhado. Espaço Para Identificação Em Todas As Faces. Dimensão Aprox. 340x133x240mm.	GOODIE OFICIO	UNI	50	3,25	162,50
8	1	Balões De Borracha – Do Tipo Bexiga Elaborados Com Látex De Borracha Natural, Nº 6.5 – Cores Diversas. Pacotes Com 50 Unid.	JOY 6,5	PCT	200	4,20	840,00
9	1	Barbante Cru 4/6 - Metragem Aprox. 106 Metros; Peso: 1 Kilo|1000 Gramas Composição: 100% Algodão.	COLONIAL 1KG	RL	15	28,50	427,50
12	1	Bobina Papel Kraft – Aprox. 60 Cm X 150m. Ideal Para Embalar Ou Forrar Objetos.	SCRYPT NATURAL	UNI	8	87,25	698,00
24	1	Caderno Espiral, Capa Dura, Folhas Pautadas, Pequeno Aprox. 48 Folhas, Formato Aprox. 140mm X 200mm.	PANAMERICANA 48FLS	UNI	50	2,45	122,50
27	1	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA (ORGANIZADOR DE MESA / BANDEJA PARA DOCUMENTOS) - Triplo, Poliestireno	NOVA CRIL TRIPLA	UNI	10	55,00	550,00
33	1	Caneta Marca Texto Fluorescente, Diversas Cores, 4 Mm - Caixa Com 12 Unidades - Ponta Não Afunda Quando Pressionada.	MASTER TEXTO	CX	15	11,75	176,25
49	1	COLA, Polivinil Acetato - PVA, Líquida, Frasco De 1 L.	PIRATININGA 1KG	UNI	60	14,00	840,00
50	1	COLA, Polivinil Acetato - PVA, Líquida, Frasco De 90 G.	PALHACINHO 90GR	UNI	200	2,20	440,00
51	1	Cola De Silicone - 85g / 100ml	MAKE 100ML	UNI	100	5,80	580,00
53	1	Corretivo Liquido Escolar Caixa Com 12 Unidades – 18ml	RADEX 18ML	CX	5	23,00	115,00
62	1	Estilete Profissional De 18mm.	MASTER LARGO	UNI	10	1,54	15,40
69	1	Fita Adesiva Transparente 48mmx50m, Transparente, Monoface, Incolor, Multiuso.	SP 48X50	UNI	200	3,90	780,00

70	1	Fita Adesiva Transparente 18mmx50m, Transparente, Monoface, Incolor, Multiuso.	SP 18X50	UNI	100	1,88	188,00
73	1	Fitilho Diversas Cores 5mm X 50mts	RAIO DE SOL 50MT	RL	100	1,38	138,00
113	1	Papel Vergê A4 210x297 Branco – Pacote Com 50 Folhas	USAPEL 120 GR	PCT	20	11,45	229,00
124	1	Pasta Alta C/ Abas E Elástico 350x240	POLIBRAS A/E	UNI	50	6,40	320,00
125	1	Pasta Sanfonada Plástica Com 12 Divisórias A4 Dimensões: 331 X 32 X 242 Mm	POLIBRAS A/E	UNI	30	16,25	487,50
128	1	Pasta De Arquivo Suspensa Papel Kraft, Com Visor E Etiqueta, Grampo Plástico E Hastes Plásticas Removíveis (Reforçada) 360x240mm 170g	ICL SUSPENSA	UNI	200	1,85	370,00
131	1	Pincel Atômico Ponta Fina Cores Variadas, Ponta: 0,6mm	KAIKAI REDONDO	UNI	35	1,35	47,25
156	1	Tesouras Pequenas Sem Pontas Aço Inox – Caixa Com 24 Unid –	GATTE INOX	CX	30	47,25	1.417,50
157	1	Tesoura Para Picotar Grande Inox – Diversos Tipos De Picotes	SHEARS PICOTAR	UNI	10	39,05	390,50
159	1	Tinta Guache 250 Ml A Unidade	PIRATININGA 250 ML	UNI	300	5,00	1.500,00
161	1	Cola Para Artesanato Instantânea Multiuso 20g	UP 20GR	UNI	35	7,45	260,75
162	1	Cola Para Colar Tecido Sobre Tecido. Acabamentos Com Costura, Tintas Dimensionais 100g.	TINTEX 100GR	UNI	100	13,90	1.390,00
181	1	Pincel Para Quadro Branco: Recarregável, Com Tampa Traseira Removível Para Recarregamento Da Esponja Interna, Ponta Macia Para Não Danificar O Quadro. Espessura De Escrita 2,0mm . Data De Validade De	MASTER QB	UNI	40	1,80	72,00
182	1	Pasta Plástica Com Abas Transparente Com Elástico	POLIBRAS A/E	UNI	50	2,10	105,00
185	1	Pincel Color, Estojo 12 Cores, Ponta Grossa	GATTE BIG	UNI	50	13,45	672,50

Valor Total do Fornecedor: **R$ 14.051,15 (quatorze mil e cinquenta e um reais e quinze centavos).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DC089DA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 076/2023
Pregão Eletrônico nº 001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR: TANGO LTDA - ME
CNPJ: **05.304.697/0001-08**
VALOR: **R$ 567,30 (quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.
VIGÊNCIA: 10/03/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
52	1	Cola Glítter 35g, Cores Sortidas.	acrilex acrilex	UNI	100	3,09	309,00
112	1	Papel Casca De Ovo Diversas Cores, Formato A4, Gramatura: 180g Com 100 Unidades.	Filiperson Filiperson	CX	10	25,83	258,30

Valor Total do Fornecedor: **R$ 567,30 (quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D64BD511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2023
DATA: 10 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: "Atualiza o Anexo II do Decerto 005/2023 que Regulamenta o lançamento dos tributos municipais para o exercício de 2023, constantes da Lei Municipal nº 893, de 27 de Dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal), e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 53 da Lei Orgânica do Município, com fulcro no disposto no Art. 72 da Lei Municipal nº 893/2001;

DECRETA:

Art. 1º. O anexo II do decreto 005/2023 passa a contar com a seguinte redação:

ANEXO II
PLANTA GENÊRICA DE VALORES DOS TERRENOS – PGVT

REFERÊNCIA: PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARACI				
ZONA	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VLR VENAL M²2023
1	1	1	Rua Prefeito João de Giuli	R$ 11,74
1	1	2	Rua Getúlio Vargas	R$ 11,74
1	1	3	Rua Castro Alves	R$ 7,64
1	1	4	Rua Rui Barbosa	R$ 7,64
1	2	1	Av.Ver. Morilo Cremasco	R$ 11,74
1	2	2	Rua Getúlio Vargas	R$ 11,74
1	2	3	Rua Prefeito João de Giuli	R$ 11,74
1	2	4	Rua Rui Barbosa	R$ 7,64

1	3	1	Rua Pref. Djalma de Giuli	R$ 7,64
1	3	2	Rua Getúlio Vargas	R$ 7,64
1	3	3	Av.Ver. Morilo Cremasco	R$ 11,74
1	3	4	Rua Rui Barbosa	R$ 7,64
1	7	1	Rua prefeito João de Giuli	R$ 11,74
1	7	2	Rua Dom Pedro I	R$ 11,74
1	7	3	Rua Castro Alves	R$ 7,64
1	7	4	Rua Antonio F. Sobrinho	R$ 11,74
1	8	¼	Entre João de Giuli/Morilo Cremasco	R$ 11,74
1	9	¼	Entre Djalma de Giuli/Morilo Cremasco	R$ 11,74
1	10	½	Entre João de Giuli/Duque de Caxias	R$ 11,74
1	10	3	Rua Castro Alves	R$ 7,64
1	10	4	Rua Dom Pedro I	R$ 11,74
1	11	¼	Entre João de Giuli/Morilo Cremasco	R$ 11,74
1	12	¼	Entre Djalma de Giuli/Morilo Cremasco	R$ 11,74
1	13	1	Rua Prefeito João de Giuli	R$ 11,74
1	13	2	Rua Ver. Júlio Panício	R$ 7,64
1	13	3	Rua Castro Alves	R$ 7,64
1	13	4	Rua Duque de Caxias	R$ 11,74
1	14	¼	Entre João de Giuli/Morilo Cremasco	R$ 11,74
1	15	¼	Entre Djalma de Giuli/Morilo Cremasco	R$ 11,74
1	16	1	Rua José Vetore	R$ 7,64
1	16	2	Rua Ver. Júlio Panício	R$ 7,64
1	16	3	Rua Pref. Djalma de Giuli	R$ 11,74
1	16	4	Rua Duque de Caxias	R$ 7,64
1	17	1	Rua Pref. João de Giuli	R$ 11,74
1	17	2	Rua Almirante Barroso	R$ 7,64
1	17	3	Rua Castro Alves	R$ 7,64
1	17	4	Rua Ver. Júlio Panício	R$ 7,64
1	18	¼	Entre João de Giuli/Morilo Cremasco	R$ 11,74
1	19	¼	Entre Djalma de Giuli/Morilo Cremasco	R$ 11,74
1	20	1	Rua José Vetore	R$ 7,64
1	20	2	Rua Almirante Barroso	R$ 7,64
1	20	3	Rua Pref. Djalma de Giuli	R$ 11,74
1	20	4	Rua Júlio Panício	R$ 7,64
1	21	¼	Entre José Bertin/Morilo Cremasco	R$ 11,74
1	22	¼	Entre Djalma de Giuli/Morilo Cremasco	R$ 11,74
1	22-A	1	Rua Pref. Djalma de Giuli	R$ 7,64
1	22-A	2	Rua Farm. José Bertin	R$ 11,74
1	22-A	3	Rua Marechal Dutra	R$ 10,59
1	23	¼	Entre Djalma de Giuli/José Vetore	R$ 7,64
1	24	¼	Entre Djalma de Giuli/José vetore	R$ 7,64
			ALMEIDA RESIDENCE	
	1	1	RUA JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA	R$ 7,64
		2	RUA MAXIMIANO PEDRO NOGUEIRA	R$ 7,64
	2	1	RUA JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA	R$ 7,64
		2	RUA MAXIMIANO PEDRO NOGUEIRA	R$ 7,64
	3	1	RUA JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA	R$ 7,64
		2	RUA MAXIMIANO PEDRO NOGUEIRA	R$ 7,64
		3	RUA ALICE FAIS DE ALMEIDA	R$ 7,64
	4	1	RUA JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA	R$ 7,64
		2	RUA MAXIMIANO PEDRO NOGUEIRA	R$ 7,64
		3	RUA ALICE FAIS DE ALMEIDA	R$ 7,64
		4	RUA ALMERINDO DE BRITO	R$ 7,64
	5	1	RUA ALICE FAIS DE ALMEIDA	R$ 7,64
			JARDIM DAS PALMEIRAS	
	1	1	RUA 09	R$ 7,64
		2	RUA 06	R$ 7,64
		3	RUA 08	R$ 7,64
		4	PROLONGAMENTO DA RUA DUQUE DE CAXIAS	R$ 7,64
	2	1	RUA 08	R$ 7,64
		2	RUA 06	R$ 7,64
		3	RUA 07	R$ 7,64
	3	1	RUA 01	R$ 7,64
		2	RUA 04	R$ 7,64
		3	RUA 02	R$ 7,64
		4	RUA 05	R$ 7,64
	4	1	RUA 01	R$ 7,64
		2	RUA 03	R$ 7,64
		3	RUA 02	R$ 7,64
		4	RUA 04	R$ 7,64
	5	1	RUA 02	R$ 7,64
		2	RUA 03	R$ 7,64
		3	RUA 04	R$ 7,64
	6	1	RUA 02	R$ 7,64
		2	RUA 04	R$ 7,64
		3	RUA 05	R$ 7,64
ZONA	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	
1	25	1	Rua José Vetore	R$ 7,64
1	25	2	Rua Farm. José Bertin	R$ 11,74
1	25	3	Rua Dr. Odilon de Carvalho	R$ 7,64
1	Ch.U.	1	Rua Almirante Barroso	R$ 7,64
1	Ch.U.	2	Rua Farm. José Bertin	R$ 11,74
1	Ch.U.	1	Rua Pref. Djalma de Giuli	R$ 11,74
1	Ch.U.	1	Rua Rui Barbosa	R$ 7,64
1	Ch.U.	2	Rua Castro Alves	R$ 7,64
3			Vila Anita Garibaldi (01 a 20)	R$ 7,64
4			Conjunto Tancredo Neves	R$ 7,64
5			Conjunto Vista Alegre	R$ 7,64

			Rua das Borboletas	R$ 7,64
6			Jardim Primavera I e II	R$ 7,64
7			Jardim Central	R$ 7,64
8			Conj. Habitacional Jardim Floresta	R$ 7,64
REFERÊNCIA: PERÍMETRO URBANO DE BENTÓPOLIS				
ZONA	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	
2	1	¼	Entre Miguel G. dos Santos/F.Chaves	R$ 8,85
2	2	¼	Entre Miguel G. dos Santos/F.Chaves	R$ 8,85
2	3	¼	Entre Miguel G. dos Santos/F.Chaves	R$ 8,85
2	44595	¼	Entre Miguel G. dos Santos/F.Chaves	R$ 8,85
2	4	1	Rua Miguel Gomes dos Santos	R$ 8,85
2	4	2	Rua Pernambuco	R$ 4,99
2	5	½	Rua Miguel Gomes dos Santos	R$ 8,85
2	5	¾	Rua Paraná e Pernambuco	R$ 4,99
2	6	½	Rua Miguel G. Santos/Fco. A. Ferreira	R$ 8,85
2	6	3	Rua Pará	R$ 4,99
2	7	1	Rua Miguel Gomes dos Santos	R$ 8,85
2	7	2	Rua Sebastião Rosa da Silva	R$ 8,85
2	7	3	Rua Paraná	R$ 4,99
2	7	4	Rua Francisco Aleixo Ferreira	R$ 8,85
2	42614	D	Diversas Ruas	R$ 4,99
2	10	1	Rua Mato Grosso	R$ 4,99
2	18	2	Rua Sebastião Rosa da Silva	R$ 4,99
2	18	3	Rua Pará	R$ 4,99
2	18	4	Rua Francisco Aleixo Ferreira	R$ 4,99
2	19	1	Rua Sebastião Rosa da Silva	R$ 4,99
2	19	2	Rua Mato Grosso	R$ 4,99
2	19	¾	Rua Pará	R$ 3,05
2	20/24	D	Diversas Ruas	R$ 3,05
2			Conjunto Moradia Graciosa	R$ 7,56
TABELA DE VALORES DAS CHÁCARAS URBANAS ACIMA				VLR VENAL M²_2023
De 1600 a 2000 m²				R$ 4,19
De 2001 a 3000 m²				R$ 2,90
De 3001 a 4000 m²				R$ 2,34
De 4001 a 5000 m²				R$ 2,18
De 5001 a 8000 m²				R$ 1,78
De 8001 a 10000 m²				R$ 1,78
Acima de 10000 m²				R$ 1,70

TABELA II
VALORES POR FACES DE QUADRAS

DISTRITO	SETOR	SEÇÃO	VRL_2023	LOGRADOURO
0	0	3400	R$ -	OUTROS ÁREA RURAL
1	1		R$ 11,74	AVENIDA NAO INFORMADO
1	1	0130D	R$ 11,74	AVENIDA NAO INFORMADO
1	1	0260D	R$ 11,74	AVENIDA NAO INFORMADO
1	1	0260E	R$ 11,74	AVENIDA NAO INFORMADO
1	1	0390E	R$ 11,74	AVENIDA NAO INFORMADO
1	1	0410D	R$ 11,74	AVENIDA NAO INFORMADO
1	1	0410E	R$ 11,74	AVENIDA NAO INFORMADO
1	1	0300D	R$ 11,74	RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI
1	1	0300E	R$ 11,74	RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI
1	1	0380D	R$ 11,74	RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI
1	1	0380E	R$ 11,74	RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI
1	1	0500D	R$ 11,74	RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI
1	1	0500E	R$ 11,74	RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI
1	1	0620D	R$ 11,74	RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI
1	1	0620E	R$ 11,74	RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI
1	1	0740D	R$ 11,74	RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI
1	1	0740E	R$ 11,74	RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI
1	1	0860D	R$ 11,74	RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI
1	1	0860E	R$ 11,74	RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI
1	1	5000	R$ 11,74	RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI
1	1	0130E	R$ 11,74	RUA GETÚLIO VARGAS
1	1	0260E	R$ 11,74	RUA GETÚLIO VARGAS
1	1	0390E	R$ 7,64	RUA GETÚLIO VARGAS
1	1	0300E	R$ 7,64	RUA CASTRO ALVES
1	1	0500E	R$ 7,64	RUA CASTRO ALVES
1	1	0620E	R$ 7,64	RUA CASTRO ALVES
1	1	0740E	R$ 7,64	RUA CASTRO ALVES
1	1	0860E	R$ 7,64	RUA CASTRO ALVES
1	1	4000	R$ 7,64	RUA CASTRO ALVES
1	1	0130D	R$ 7,64	RUA RUI BARBOSA
1	1	0260D	R$ 7,64	RUA RUI BARBOSA
1	1	0390D	R$ 7,64	RUA RUI BARBOSA
1	1	0400E	R$ 7,64	RUA RUI BARBOSA
1	1	4100	R$ 7,64	RUA RUI BARBOSA
1	1	0300D	R$ 11,74	AVENIDA VEREADOR MORILO CREMASCO
1	1	0300E	R$ 11,74	AVENIDA VEREADOR MORILO CREMASCO
1	1	0380E	R$ 11,74	AVENIDA VEREADOR MORILO CREMASCO
1	1	0500D	R$ 11,74	AVENIDA VEREADOR MORILO CREMASCO
1	1	0500E	R$ 11,74	AVENIDA VEREADOR MORILO CREMASCO
1	1	0620D	R$ 11,74	AVENIDA VEREADOR MORILO CREMASCO
1	1	0620E	R$ 11,74	AVENIDA VEREADOR MORILO CREMASCO
1	1	0740D	R$ 11,74	AVENIDA VEREADOR MORILO CREMASCO
1	1	0740E	R$ 11,74	AVENIDA VEREADOR MORILO CREMASCO

1	1	0860D	R$ 11,74	AVENIDA VEREADOR MORILO CREMASCO
1	1	0860E	R$ 11,74	AVENIDA VEREADOR MORILO CREMASCO
1	1	0980E	R$ 11,74	AVENIDA VEREADOR MORILO CREMASCO
1	1	1010D	R$ 11,74	AVENIDA VEREADOR MORILO CREMASCO
1	1	1030E	R$ 11,74	AVENIDA VEREADOR MORILO CREMASCO
1	1	6000	R$ 11,74	AVENIDA VEREADOR MORILO CREMASCO
1	1	0300D	R$ 7,64	RUA PREFEITO DJALMA DE GIULI
1	1	0500D	R$ 11,74	RUA PREFEITO DJALMA DE GIULI
1	1	0620D	R$ 11,74	RUA PREFEITO DJALMA DE GIULI
1	1	0620E	R$ 11,74	RUA PREFEITO DJALMA DE GIULI
1	1	0740D	R$ 11,74	RUA PREFEITO DJALMA DE GIULI
1	1	0740E	R$ 11,74	RUA PREFEITO DJALMA DE GIULI
1	1	0860D	R$ 11,74	RUA PREFEITO DJALMA DE GIULI
1	1	0860E	R$ 11,74	RUA PREFEITO DJALMA DE GIULI
1	1	0890D	R$ 11,74	RUA PREFEITO DJALMA DE GIULI
1	1	0980E	R$ 11,74	RUA PREFEITO DJALMA DE GIULI
1	1	1010E	R$ 11,74	RUA PREFEITO DJALMA DE GIULI
1	1	1050D	R$ 11,74	RUA PREFEITO DJALMA DE GIULI
1	1	1070E	R$ 11,74	RUA PREFEITO DJALMA DE GIULI
1	1	7000	R$ 11,74	RUA PREFEITO DJALMA DE GIULI
1	1	0130D	R$ 11,74	RUA DOM PEDRO I
1	1	0130E	R$ 11,74	RUA DOM PEDRO I
1	1	0260D	R$ 11,74	RUA DOM PEDRO I
1	1	0260E	R$ 11,74	RUA DOM PEDRO I
1	1	0390D	R$ 11,74	RUA DOM PEDRO I
1	1	0390E	R$ 11,74	RUA DOM PEDRO I
1	1	0130D	R$ 11,74	RUA ANTONIO F. SOBRINHO
1	1	0130E	R$ 11,74	RUA ANTONIO F. SOBRINHO
1	1	0260D	R$ 11,74	RUA ANTONIO F. SOBRINHO
1	1	0390D	R$ 11,74	RUA ANTONIO F. SOBRINHO
1	1	9000	R$ 11,74	RUA ANTONIO F. SOBRINHO
1	1	0100E	R$ 11,74	RUA DUQUE DE CAXIAS
1	1	0130D	R$ 11,74	RUA DUQUE DE CAXIAS
1	1	0130E	R$ 11,74	RUA DUQUE DE CAXIAS
1	1	0260D	R$ 11,74	RUA DUQUE DE CAXIAS
1	1	0260E	R$ 11,74	RUA DUQUE DE CAXIAS
1	1	0390D	R$ 11,74	RUA DUQUE DE CAXIAS
1	1	0390E	R$ 11,74	RUA DUQUE DE CAXIAS
1	1	0410D	R$ 11,74	RUA DUQUE DE CAXIAS
1	1	1100	R$ 11,74	RUA DUQUE DE CAXIAS
1	1	0120D	R$ 7,64	RUA JOSE VETORE
1	1	0240D	R$ 7,64	RUA JOSE VETORE
1	1	0360D	R$ 7,64	RUA JOSE VETORE
1	1	0480D	R$ 7,64	RUA JOSE VETORE
1	1	0660D	R$ 7,64	RUA JOSE VETORE
1	1	1200	R$ 7,64	RUA JOSE VETORE
1	1	0130D	R$ 7,64	RUA ALMIRANTE BARROSO
1	1	0130E	R$ 7,64	RUA ALMIRANTE BARROSO
1	1	0260D	R$ 7,64	RUA ALMIRANTE BARROSO
1	1	0260E	R$ 7,64	RUA ALMIRANTE BARROSO
1	1	0390D	R$ 7,64	RUA ALMIRANTE BARROSO
1	1	0410D	R$ 7,64	RUA ALMIRANTE BARROSO
1	1	0410E	R$ 7,64	RUA ALMIRANTE BARROSO
1	1	1300	R$ 7,64	RUA ALMIRANTE BARROSO
1	1	0200E	R$ 11,74	RUA JOSÉ BERTIN
1	1	0210D	R$ 11,74	RUA JOSÉ BERTIN
1	1	0380E	R$ 11,74	RUA JOSÉ BERTIN
1	1	0440D	R$ 11,74	RUA JOSÉ BERTIN
1	1	0570E	R$ 11,74	RUA JOSÉ BERTIN
1	1	1400	R$ 11,74	RUA JOSÉ BERTIN
1	1	0120D	R$ 7,64	RUA CESARE COLACITE
1	1	0250D	R$ 7,64	RUA CESARE COLACITE
1	1	0250E	R$ 7,64	RUA CESARE COLACITE
1	1	0120D	R$ 7,64	RUA JOSÉ RODRIGUES
1	1	0120E	R$ 7,64	RUA JOSÉ RODRIGUES
1	1	0200D	R$ 7,64	RUA ROBERTO GOMES PEDROSA
1	1	0210E	R$ 7,64	RUA ROBERTO GOMES PEDROSA
1	1	0440E	R$ 7,64	RUA ROBERTO GOMES PEDROSA
1	1	0560D	R$ 7,64	RUA ROBERTO GOMES PEDROSA
1	1	3000	R$ 7,64	RUA ROBERTO GOMES PEDROSA
1	1	1900	R$ 7,64	RUA ANA NERI
1	1	0150E	R$ 7,64	RUA JOSÉ BENTO DOS SANTOS
1	1	2200	R$ 7,64	RUA ANTONIO NUNES
1	1	0340E	R$ 7,64	RUA CANÁRIOS
1	1	2500	R$ 7,64	RUA CANÁRIOS
1	1	0100E	R$ 7,64	RUA PROLONG.DUQUE DE CAXIAS
1	1	1	R$ 7,64	RUA PLACIDO DE CASTRO
1	1	0130D	R$ 7,64	RUA JULIO PANÍCIO
1	1	0130E	R$ 7,64	RUA JULIO PANÍCIO
1	1	0260D	R$ 7,64	RUA JULIO PANÍCIO
1	1	0260E	R$ 7,64	RUA JULIO PANÍCIO
1	1	0390E	R$ 7,64	RUA JULIO PANÍCIO
1	1	0410E	R$ 7,64	RUA JULIO PANÍCIO
1	1	0080E	R$ 7,64	RUA JOÃO ROSSETE
1	1	0080D	R$ 7,64	RUA ERNESTO MODA
1	1	0080E	R$ 7,64	RUA ERNESTO MODA
1	1	0180E	R$ 7,64	RUA RUA SÃO PAULO
1	1	3200	R$ 7,64	RUA RUA SÃO PAULO
1	1	0080E	R$ 7,64	RUA ERNESTO MODA

1	1	0200E	R$ 11,74	RUA FARMACÊUTICO JOSÉ BERTIN
1	1	0130E	R$ 7,64	RUA PINHEIRO
1	1	0130D	R$ 11,74	RUA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
1	1	0260D	R$ 11,74	RUA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
1	1	0210E	R$ 7,64	RUA ROBERTO GOMES PEDROZA
1	1	0800E	R$ 7,64	RUA BORBOLETAS
1	3	1	R$ 7,64	AVENIDA NAO INFORMADO
1	3	1	R$ 7,64	RUA JOSE VETORE
1	3	1	R$ 7,64	RUA ROBERTO GOMES PEDROSA
1	3	1	R$ 7,64	AVENIDA ANITA GARIBALDI
1	3	0400E	R$ 7,64	AVENIDA ANITA GARIBALDI
1	3	0470E	R$ 7,64	AVENIDA ANITA GARIBALDI
1	3	0570E	R$ 7,64	AVENIDA ANITA GARIBALDI
1	3	1800	R$ 7,64	AVENIDA ANITA GARIBALDI
1	3	1	R$ 7,64	RUA ANA NERI
1	3	1	R$ 7,64	RUA PLÁCIDO DE CASTRO
1	3	1	R$ 7,64	RUA DAVI CANABARRO
1	3	0230D	R$ 7,64	RUA DAVI CANABARRO
1	3	0440D	R$ 7,64	RUA DAVI CANABARRO
1	3	0440E	R$ 7,64	RUA DAVI CANABARRO
1	3	0520D	R$ 7,64	RUA DAVI CANABARRO
1	3	0530E	R$ 7,64	RUA DAVI CANABARRO
1	3	1	R$ 7,64	RUA GENERAL OSÓRIO
1	3	0100D	R$ 7,64	RUA GENERAL OSÓRIO
1	3	0100E	R$ 7,64	RUA GENERAL OSÓRIO
1	3	0200D	R$ 7,64	RUA GENERAL OSÓRIO
1	3	1	R$ 7,64	RUA CASEMIRO DE ABREU
1	3	0100E	R$ 7,64	RUA CASEMIRO DE ABREU
1	3	0200E	R$ 7,64	RUA CASEMIRO DE ABREU
1	3	1	R$ 7,64	RUA BENTO GONÇALVES
1	3	0060D	R$ 7,64	RUA BENTO GONÇALVES
1	3	0160D	R$ 7,64	RUA BENTO GONÇALVES
1	3	0160E	R$ 7,64	RUA BENTO GONÇALVES
1	3	0260D	R$ 7,64	RUA BENTO GONÇALVES
1	3	0260E	R$ 7,64	RUA BENTO GONÇALVES
1	3	1	R$ 7,64	RUA TOMÉ DE SOUZA
1	3	1	R$ 7,64	RUA PADRE ANCHIETA
1	3	1	R$ 7,64	RUA REGENTE FEIJÓ
1	3	0060D	R$ 7,64	RUA REGENTE FEIJÓ
1	3	0160E	R$ 7,64	RUA REGENTE FEIJÓ
1	3	1	R$ 7,64	RUA PLACIDO DE CASTRO
1	3	0440D	R$ 7,64	RUA PLACIDO DE CASTRO
1	3	1	R$ 7,64	RUA ARTUR BERNARDES
1	3	1	R$ 7,64	RUA ARTHUR BERNARDES
1	3	1	R$ 7,64	RUA PROJETADA A (VILA)
1	4	0150D	R$ 7,64	RUA GUERINO CERCI
1	4	0150E	R$ 7,64	RUA GUERINO CERCI
1	4	0280D	R$ 7,64	RUA GUERINO CERCI
1	4	0280E	R$ 7,64	RUA GUERINO CERCI
1	4	0150D	R$ 7,64	RUA JOSÉ BENTO DOS SANTOS
1	4	0150E	R$ 7,64	RUA JOSÉ BENTO DOS SANTOS
1	4	0280D	R$ 7,64	RUA JOSÉ BENTO DOS SANTOS
1	4	0150D	R$ 7,64	RUA ANTONIO NUNES
1	4	0150E	R$ 7,64	RUA ANTONIO NUNES
1	4	2200	R$ 7,64	RUA ANTONIO NUNES
1	4	0260D	R$ 7,64	RUA MAXIMIANO NOGUEIRA
1	4	0200D	R$ 7,64	RUA JOÃO NOGUEIRA
1	4	0240D	R$ 7,64	RUA JOÃO NOGUEIRA
1	4	0070D	R$ 7,64	RUA MARECHAL DUTRA
1	5	0070E	R$ 7,64	RUA JOSE VETORE
1	5	0070D	R$ 7,64	RUA PELICANO
1	5	0130D	R$ 7,64	RUA PELICANO
1	5	0070D	R$ 7,64	RUA CANÁRIOS
1	5	0110D	R$ 7,64	RUA CANÁRIOS
1	5	0070D	R$ 7,64	RUA PAVÃO
1	5	0070E	R$ 7,64	RUA PAVÃO
1	5	0110D	R$ 7,64	RUA PAVÃO
1	5	0110E	R$ 7,64	RUA PAVÃO
1	5	0070D	R$ 7,64	RUA ALBATROZ
1	5	0070E	R$ 7,64	RUA ALBATROZ
1	5	0110D	R$ 7,64	RUA ALBATROZ
1	5	0110E	R$ 7,64	RUA ALBATROZ
1	5	0070D	R$ 7,64	RUA FÊNIX
1	5	0070E	R$ 7,64	RUA FÊNIX
1	5	0110E	R$ 7,64	RUA FÊNIX
1	5	0130D	R$ 7,64	RUA FÊNIX
1	5	0070D	R$ 7,64	RUA CONDOR
1	5	0070E	R$ 7,64	RUA CONDOR
1	5	0070D	R$ 7,64	RUA BEIJA FLOR
1	5	0070E	R$ 7,64	RUA BEIJA FLOR
1	5	0070D	R$ 7,64	RUA FLAMINGOS
1	5	0070E	R$ 7,64	RUA FLAMINGOS
1	5	0070D	R$ 7,64	RUA DOS LÍRIOS
1	6	6000	R$ 7,64	AVENIDA VEREADOR MORILO CREMASCO
1	6	0250D	R$ 7,64	RUA CANÁRIOS
1	6	0310D	R$ 7,64	RUA CANÁRIOS
1	6	0340E	R$ 7,64	RUA CANÁRIOS
1	6	0190D	R$ 7,64	RUA ALBATROZ
1	6	0250D	R$ 7,64	RUA ALBATROZ

1	6	0250E	R$ 7,64	RUA ALBATROZ
1	6	0310D	R$ 7,64	RUA ALBATROZ
1	6	0310E	R$ 7,64	RUA ALBATROZ
1	6	0340D	R$ 7,64	RUA ALBATROZ
1	6	0190D	R$ 7,64	RUA FÊNIX
1	6	0250D	R$ 7,64	RUA FÊNIX
1	6	0060D	R$ 7,64	RUA REGENTE FEIJÓ
1	6	0090D	R$ 7,64	RUA DOS LÍRIOS
1	6	0130E	R$ 7,64	RUA DOS LÍRIOS
1	6	0200D	R$ 7,64	RUA DOS LÍRIOS
1	6	0200E	R$ 7,64	RUA DOS LÍRIOS
1	6	0250E	R$ 7,64	RUA DOS LÍRIOS
1	6	0300E	R$ 7,64	RUA DOS LÍRIOS
1	6	0350D	R$ 7,64	RUA DOS LÍRIOS
1	6	0350E	R$ 7,64	RUA DOS LÍRIOS
1	6	0090E	R$ 7,64	RUA DAS AZALÉIAS
1	6	0100D	R$ 7,64	RUA DAS AZALÉIAS
1	6	0130D	R$ 7,64	RUA DAS AZALÉIAS
1	6	0200D	R$ 7,64	RUA DAS AZALÉIAS
1	6	0200E	R$ 7,64	RUA DAS AZALÉIAS
1	6	0350D	R$ 7,64	RUA DAS AZALÉIAS
1	6	0350E	R$ 7,64	RUA DAS AZALÉIAS
1	6	0060D	R$ 7,64	RUA DAS MARGARIDAS
1	6	0060E	R$ 7,64	RUA DAS MARGARIDAS
1	6	0220D	R$ 7,64	RUA DAS MARGARIDAS
1	6	0220E	R$ 7,64	RUA DAS MARGARIDAS
1	6	0060D	R$ 7,64	RUA DAS ORQUÍDEAS
1	6	0060E	R$ 7,64	RUA DAS ORQUÍDEAS
1	6	0110D	R$ 7,64	RUA DAS ORQUÍDEAS
1	6	0220D	R$ 7,64	RUA DAS ORQUÍDEAS
1	6	0220E	R$ 7,64	RUA DAS ORQUÍDEAS
1	6	2900	R$ 7,64	RUA DAS ORQUÍDEAS
1	6	0190D	R$ 7,64	RUA DAS BROMÉLIAS
1	6	00190E	R$ 7,64	RUA FÊNIX
1	6	0250E	R$ 7,64	RUA FÊNIX
1	6	0310E	R$ 7,64	RUA FÊNIX
1	6	0340E	R$ 7,64	RUA FÊNIX
1	6	0220E	R$ 7,64	RUA RUA DAS MARGARIDAS
1	7		R$ 7,64	AVENIDA NAO INFORMADO
1	7	0460E	R$ 7,64	RUA DUQUE DE CAXIAS
1	7	0520E	R$ 7,64	RUA DUQUE DE CAXIAS
1	7	0580E	R$ 7,64	RUA DUQUE DE CAXIAS
1	7	0640E	R$ 7,64	RUA DUQUE DE CAXIAS
1	7	0720E	R$ 7,64	RUA DUQUE DE CAXIAS
1	7	0720E	R$ 7,64	RUA PROLONG.DUQUE DE CAXIAS
1	7	0150D	R$ 7,64	RUA PADRE BENO - JARDIM CENTRAL
1	7	0150E	R$ 7,64	RUA PADRE BENO - JARDIM CENTRAL
1	7	0150D	R$ 7,64	RUA PADRE AILTON - JARDIM CENTRAL
1	7	0150E	R$ 7,64	RUA PADRE AILTON - JARDIM CENTRAL
1	7	0150D	R$ 7,64	RUA PADRE JOÃO CARLOS - JARDIM CENTRAL
1	7	0150E	R$ 7,64	RUA PADRE JOÃO CARLOS - JARDIM CENTRAL
1	7	0090D	R$ 7,64	RUA BISPO DOM DOMINGOS - JARDIM CENTRAL
1	7	0090E	R$ 7,64	RUA BISPO DOM DOMINGOS - JARDIM CENTRAL
1	7	0060D	R$ 7,64	RUA PAPA JOÃO PAULO II - JARDIM CENTRAL
1	7	0060E	R$ 7,64	RUA PAPA JOÃO PAULO II - JARDIM CENTRAL
1	7	0080D	R$ 7,64	RUA BISPO DOM ROMEU ALBERTI - JARDIM CENTRAL
1	7	0150D	R$ 7,64	RUA BISPO DOM ROMEU ALBERTI - JARDIM CENTRAL
1	7	0180D	R$ 7,64	RUA BISPO DOM ROMEU ALBERTI - JARDIM CENTRAL
1	8	0610E	R$ 7,64	RUA ROBERTO GOMES PEDROSA
1	8	0670E	R$ 7,64	RUA ROBERTO GOMES PEDROSA
1	8	0690E	R$ 7,64	RUA ROBERTO GOMES PEDROSA
1	8	0080D	R$ 7,64	RUA IPÊ
1	8	0080E	R$ 7,64	RUA IPÊ
1	8	0190E	R$ 7,64	RUA IPÊ
1	8	0200D	R$ 7,64	RUA IPÊ
1	8	0080D	R$ 7,64	RUA AROEIRA
1	8	0150E	R$ 7,64	RUA AROEIRA
1	8	0160D	R$ 7,64	RUA AROEIRA
1	8	0130D	R$ 7,64	RUA PINHEIRO
1	8	0050D	R$ 7,64	RUA LARANJEIRA
1	8	0050E	R$ 7,64	RUA LARANJEIRA
1	8	0210D	R$ 7,64	RUA PEROBA
1	8	0260D	R$ 7,64	RUA PEROBA
1	9	1	R$ 7,64	RUA 09
1	9	1	R$ 7,64	RUA 06
1	9	1	R$ 7,64	RUA 08
1	9	1	R$ 7,64	PROLONGAMENTO DA RUA DUQUE DE CAXIAS
1	9	1	R$ 7,64	RUA 08
1	9	1	R$ 7,64	RUA 06
1	9	1	R$ 7,64	RUA 07
1	9	1	R$ 7,64	RUA 01
1	9	1	R$ 7,64	RUA 04
1	9	1	R$ 7,64	RUA 02
1	9	1	R$ 7,64	RUA 05
1	9	1	R$ 7,64	RUA 01
1	9	1	R$ 7,64	RUA 03
1	9	1	R$ 7,64	RUA 02
1	9	1	R$ 7,64	RUA 04
1	9	1	R$ 7,64	RUA 02

1	9	1	R$ 7,64	RUA 03
1	9	1	R$ 7,64	RUA 04
1	9	1	R$ 7,64	RUA 02
1	9	1	R$ 7,64	RUA 04
1	9	1	R$ 7,64	RUA 05
1	10	1	R$ 7,64	RUA JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA
1	10	1	R$ 7,64	RUA MAXIMIANO PEDRO NOGUEIRA
1	10	1	R$ 7,64	RUA JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA
1	10	1	R$ 7,64	RUA MAXIMIANO PEDRO NOGUEIRA
1	10	1	R$ 7,64	RUA JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA
1	10	1	R$ 7,64	RUA MAXIMIANO PEDRO NOGUEIRA
1	10	1	R$ 7,64	RUA ALICE FAIS DE ALMEIDA
1	10	1	R$ 7,64	RUA JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA
1	10	1	R$ 7,64	RUA MAXIMIANO PEDRO NOGUEIRA
1	10	1	R$ 7,64	RUA ALICE FAIS DE ALMEIDA
1	10	1	R$ 7,64	RUA ALMERINDO DE BRITO
1	10	1	R$ 7,64	RUA ALICE FAIS DE ALMEIDA
2	1	2000	R$ 8,85	AVENIDA NAO INFORMADO
2	1	0060D	R$ 8,85	RUA MIGUEL G.DOS SANTOS
2	1	0100D	R$ 8,85	RUA MIGUEL G.DOS SANTOS
2	1	0100E	R$ 8,85	RUA MIGUEL G.DOS SANTOS
2	1	0160D	R$ 8,85	RUA MIGUEL G.DOS SANTOS
2	1	0160E	R$ 8,85	RUA MIGUEL G.DOS SANTOS
2	1	0260D	R$ 8,85	RUA MIGUEL G.DOS SANTOS
2	1	0260E	R$ 8,85	RUA MIGUEL G.DOS SANTOS
2	1	0310D	R$ 8,85	RUA MIGUEL G.DOS SANTOS
2	1	0310E	R$ 8,85	RUA MIGUEL G.DOS SANTOS
2	1	0060D	R$ 4,99	RUA PERNAMBUCO
2	1	0060E	R$ 4,99	RUA PERNAMBUCO
2	1	0160D	R$ 4,99	RUA PERNAMBUCO
2	1	0160E	R$ 4,99	RUA PERNAMBUCO
2	1	0260E	R$ 4,99	RUA PERNAMBUCO
2	1	0100E	R$ 4,99	RUA PARÁ
2	1	0190D	R$ 4,99	RUA PARÁ
2	1	0190E	R$ 4,99	RUA PARÁ
2	1	2000	R$ 4,99	RUA PARÁ
2	1	0060D	R$ 8,85	RUA SEBASTIÃO ROSA
2	1	0060E	R$ 8,85	RUA SEBASTIÃO ROSA
2	1	0160D	R$ 8,85	RUA SEBASTIÃO ROSA
2	1	0160E	R$ 8,85	RUA SEBASTIÃO ROSA
2	1	0260D	R$ 8,85	RUA SEBASTIÃO ROSA
2	1	0360D	R$ 8,85	RUA SEBASTIÃO ROSA
2	1	0460D	R$ 8,85	RUA SEBASTIÃO ROSA
2	1	0460E	R$ 8,85	RUA SEBASTIÃO ROSA
2	1	0560D	R$ 8,85	RUA SEBASTIÃO ROSA
2	1	0560E	R$ 8,85	RUA SEBASTIÃO ROSA
2	1	0660D	R$ 8,85	RUA SEBASTIÃO ROSA
2	1	2000	R$ 8,85	RUA SEBASTIÃO ROSA
2	1	0100D	R$ 4,99	RUA PARANÁ
2	1	0100E	R$ 4,99	RUA PARANÁ
2	1	0160D	R$ 4,99	RUA PARANÁ
2	1	0160E	R$ 4,99	RUA PARANÁ
2	1	0250D	R$ 4,99	RUA PARANÁ
2	1	0260E	R$ 4,99	RUA PARANÁ
2	1	0060D	R$ 4,99	RUA FRANCISCO ALEIXO
2	1	0060E	R$ 4,99	RUA FRANCISCO ALEIXO
2	1	0160D	R$ 4,99	RUA FRANCISCO ALEIXO
2	1	0160E	R$ 4,99	RUA FRANCISCO ALEIXO
2	1	0260D	R$ 4,99	RUA FRANCISCO ALEIXO
2	1	0260E	R$ 4,99	RUA FRANCISCO ALEIXO
2	1	0360E	R$ 4,99	RUA FRANCISCO ALEIXO
2	1	0460D	R$ 4,99	RUA FRANCISCO ALEIXO
2	1	0460E	R$ 4,99	RUA FRANCISCO ALEIXO
2	1	0560E	R$ 4,99	RUA FRANCISCO ALEIXO
2	1	0100D	R$ 4,99	RUA MATO GROSSO
2	1	0100E	R$ 4,99	RUA MATO GROSSO
2	1	0030D	R$ 4,99	RUA SERGIPE
2	1	0320E	R$ 4,99	RUA SERGIPE
2	1	0320D	R$ 4,99	RUA DOM PEDRO II
2	1	0380D	R$ 4,99	RUA DOM PEDRO II
2	1	0380E	R$ 4,99	RUA DOM PEDRO II
2	1	2000	R$ 4,99	RUA DOM PEDRO II
2	1	0100D	R$ 4,99	RUA RIO DE JANEIRO
2	1	0100E	R$ 4,99	RUA RIO DE JANEIRO
2	1	0210E	R$ 4,99	RUA RIO DE JANEIRO
2	1	0220D	R$ 4,99	RUA RIO DE JANEIRO
2	1	0060D	R$ 4,99	RUA VIRGÍNIA E. PEREIRA
2	1	0060E	R$ 4,99	RUA VIRGÍNIA E. PEREIRA
2	1	0160D	R$ 4,99	RUA VIRGÍNIA E. PEREIRA
2	1	0160E	R$ 4,99	RUA VIRGÍNIA E. PEREIRA
2	1	0260D	R$ 4,99	RUA VIRGÍNIA E. PEREIRA
2	1	0260E	R$ 4,99	RUA VIRGÍNIA E. PEREIRA
2	1	0360D	R$ 4,99	RUA VIRGÍNIA E. PEREIRA
2	1	0460E	R$ 4,99	RUA VIRGÍNIA E. PEREIRA
2	1	0100D	R$ 4,99	RUA BAHIA
2	1	0160D	R$ 4,99	RUA BAHIA
2	1	2000	R$ 4,99	RUA BAHIA
2	1	0100C	R$ 4,99	RUA FRANCISCO CHAVES
2	1	0160E	R$ 4,99	RUA FRANCISCO CHAVES

2	1	0260E	R$ 4,99	RUA FRANCISCO CHAVES
2	1	0350E	R$ 4,99	RUA FRANCISCO CHAVES
2	1	2000	R$ 4,99	RUA FRANCISCO CHAVES
2	1	0380E	R$ 4,99	RUA DOM PEDRO II (BENTÓPOLIS)
2	1	0220E	R$ 4,99	RUA RUA PARANÁ
2	1	0250D	R$ 4,99	RUA RUA PARANÁ
2	1	0350E	R$ 4,99	RUA FRANCISCO CHAVES
2	2	2000	R$ 8,85	AVENIDA NAO INFORMADO
2	2	0040D	R$ 7,56	RUA PROJETADA "A" (BENTÓPOLIS)
2	2	0040E	R$ 7,56	RUA PROJETADA "A" (BENTÓPOLIS)
2	2	0070D	R$ 7,56	RUA PROJETADA "A" (BENTÓPOLIS)
2	2	0070E	R$ 8,85	RUA PROJETADA "A" (BENTÓPOLIS)
2	2	0040D	R$ 8,85	RUA PROJETADA "B" (BENTÓPOLIS)
2	2	0040E	R$ 7,56	RUA PROJETADA "B" (BENTÓPOLIS)
2	2	0040E	R$ 7,56	RUA DOM PEDRO II (BENTÓPOLIS)
2	3	0350E	R$ 8,85	RUA FRANCISCO CHAVES

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Anexo II do Decreto Municipal 005/2023.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, 10 DE MARÇO DE 2023.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:374BB48A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ EDITAL N. º 03/2023 – DE 13 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

EDITAL N. º 03/2023 – de 13 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal, nº 616/2014, de 17 de dezembro de 2014, que institui o Programa de Aprendizagem no âmbito municipal e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições e as normas para a realização de PROCESSO SELETIVO visando o preenchimento e complementação de vagas para contratação de Aprendizes para formação em Assistente Administrativo, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS E VAGAS.
1.1– Disposições preliminares

1.1.1 - A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, a ciência e aceitação tácita pelo candidato das condições estabelecidas neste edital e em editais complementares ou de retificações. Antes de efetuar a inscrição, é de responsabilidade de o candidato conhecer todas as determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas, documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.
1.1.2 - O Processo Seletivo destina-se a contratação de Aprendizes para formação em Assistente Administrativo deste Município, discriminados em item específico neste edital, atendendo as designações de ocupação de vagas a critério da administração municipal, a ordem de classificação e demais determinações legais do município e do presente edital.
1.1.3 - O Processo Seletivo será realizado em fase única, através da aplicação de **Prova Objetiva**, a qual terá caráter eliminatório e classificatório, cujos detalhes estão descritos em capítulo especial sobre as provas.

1.2 – Das vagas e dados relativos: O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de (07) sete vagas que atenderão as especificações constantes a seguir:

1.2.1 – Uma vaga será destinada a jovens beneficiários do programa bolsa família, uma vaga será destinada a adolescente em cumprimento ou regressos de medida socioeducativa que cumpriu a medida em 2022, uma vaga será destinada a pessoa com deficiência, sendo que as demais seguem a classificação geral.

Função	Requisitos	Total de Vagas	Remuneração mensal	Jornada de Aprendizagem semanal (Teoria e Prática)
Auxiliar Administrativo Aprendiz	- Ter idade entre 14 (quatorze) e 21 (Vinte e um) anos; -Estar regularmente matriculado e frequentando o Ensino fundamental ou Ensino Médio; ou ainda já ter concluído o mesmo.	07(sete) mais cadastro de reserva	Salário Mínimo	20 Horas Semanais
Para os efeitos deste item, será considerado como: **I - Família:** a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio; **II - Domicílio:** o local que serve de residência (moradia) à família. A Remuneração do **CONTRATADO** será de acordo com o Manual da Aprendizagem.				

1.2.2 - O salário do aprendiz será calculado considerando-se o total das horas trabalhadas, computadas as referentes às atividades teóricas, e também o repouso semanal remunerado e feriados, não contemplados no valor unitário do salário-hora, nos termos da fórmula seguinte:

Salário Mensal = Salário-hora x horas trabalhadas semanais x semanas do mês x 76

Observação: O número de semanas varia de acordo com o número de dias do mês.

Número de dias do mês	Número de semanas do mês
31	4,4285
30	4,2857
29	4,1428
28	4

1.3 – Da Regulamentação do Programa:

1.3.1 **- Das Vagas:** o total de vagas destinada para cada cargo será provido conforme a oportunidade e conveniência da época, e atenderão os setores administrativos de toda a Prefeitura Municipal, mediante as condições estabelecidas no presente edital e na legislação municipal vigente.
1.3.2 – **Do Regime Adotado:** para atendimento do Programa Municipal de Aprendizagem, será adotado o regime de aprendizagem previsto nos artigos 424 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, com alterações promovidas pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005 e lei Municipal 616/2014.
1.3.3 – **Da Remuneração:** As despesas referentes à contratação dos adolescentes, no padrão de salário mínimo/hora, correrão por conta das dotações orçamentárias relativas aos encargos com pessoa física de cada secretaria, de acordo com a lotação do aprendiz.
1.3.4 – **Da Aprendizagem:** O Programa será desenvolvido em conjunto com órgão integrante do Serviço Nacional de Aprendizagem- SENAI, o qual será responsável pelos cursos de aprendizagem.
1.3.5 – **Sumário das atribuições específicas/atividades do Jovem Aprendiz nas unidades de lotação:**
Deslocar documentos entre as áreas internas; receber e expedir documentos; arquivar documentos; repor material de expediente; apoiar a realização de eventos (organizar ambientes); verificar equipamentos/materiais conforme o solicitado; manter arquivos ordenados e atualizados; executar serviços em meios eletrônicos como: elaborar planilhas, digitar expedientes e contatar por mensagens eletrônicas clientes internos; transmitir e receber documentos por fax; realizar serviços reprográficos; utilizar multimídia e retro projetor; realizar atendimento telefônico; auxiliar na entrega de senhas e organização de filas, fornecendo informações necessárias ou encaminhando os clientes conforme o serviço solicitado.
1.3.6 – **Da vigência do Programa:** O contrato de aprendizagem terá duração de 12 (doze) meses consecutivos, ao final dos quais será automaticamente extinto. Ou podendo ser rescindindo a qualquer momento mediante justificativa.
1.3.7 – **Dos Objetivos do Programa:**
I – Criar oportunidade de ingresso dos adolescentes no mercado de trabalho, através do desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e das atitudes, desenvolvendo o senso de responsabilidade e iniciativa através da consciência de seus direitos e deveres enquanto cidadão.
II – Garantir formação técnico-profissional constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública.
III – Propiciar aos adolescentes carentes condições para exercer uma iniciação profissional na área da administração.
1.3.8 – **Da Solicitação de Atendimento Especial para a realização da prova**
I - O candidato portador de necessidade especial (deficiência) poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das provas.
II - Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem a entrega do laudo e do formulário de solicitação de atendimento especial à Comissão Organizadora do Teste Seletivo, durante o período de inscrição.
III - O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
IV - Não haverá atendimento especial para as demais fases do concurso, em qualquer hipótese.
V - O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de auxílio de outra (s) pessoa (s) para sua locomoção e acomodação para realizar as provas, este deverá providenciar acompanhante (s) que o auxiliarão em todo o processo, sempre mediante consentimento e orientação da comissão organizadora do processo seletivo.
VI - A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.
1.3.9 **- Dos requisitos para a contratação -** A contratação do aprendiz, desde que aprovado no processo seletivo, está condicionado ao atendimento dos requisitos descritos a seguir, a serem comprovados na data da contratação. A falta de comprovação ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato ao cargo, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo:
I - Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
II - Se enquadrado na idade, estar em dia com as obrigações eleitorais;
III - Se enquadrado na idade e se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;
IV - Ter idade mínima de 14 anos e no máximo 21 (Vinte e um) anos completos, na data da Inscrição;
V - Comprovar a sua residência na cidade de Honório Serpa, por meio de original e cópia do comprovante de residência (conta de água, luz, ou telefone fixo do último mês, em nome dos pais ou responsável legal);
VI - Ter sido aprovado (a) no presente Processo Seletivo, obtendo a (s) nota (s) necessária (s) na (s) prova (s) especificadas neste edital, obedecendo a ordem de classificação;
VII - Comprovar, por meio de Histórico Escolar e de Declaração, que está regularmente matriculado e frequentando com regularidade o Ensino Fundamental ou Ensino Médio; - Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física – CPF (facultativo) e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
VIII - Comprovar por meio de documentos em relação às vagas de: Portador de necessidades especiais; beneficiário de Bolsa Família e em cumprimento ou regresso de medida sócio educativa.

CAPÍTULO II – DAS DIVULGAÇÕES

2.1 – A divulgação oficial dos editais e demais divulgações relativas ao Processo Seletivo dar-se-ão através da imprensa local e oficial do Município.
2.2 – É obrigação do candidato observar rigorosamente os editais e comunicados oficiais, divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – É de inteira responsabilidade do candidato, antes de efetuar a inscrição, ler o presente edital, editais complementares ou de retificação, caso existam, para conhecer todas as determinações relacionadas, certificando-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e assumir o cargo, caso seja aprovado e convocado.
3.2 – **Período de inscrição: de 14/03/2023 a 21/03/2023.**
3.4 – **Inscrições Online: no link destinado a inscrição:** https://forms.gle/ZycEBwePSeCdMbHN6
3.5- O candidato deverá, inicialmente, ter conhecimento do edital de abertura do certame e conhecê-lo integralmente para depois fazer a sua inscrição, não ocultando nenhuma informação, e assinalar os casos de necessidades especiais se as tiver;
3.6 – A inscrição será efetivada desde que não haja qualquer interrupção antes da finalização dos procedimentos
3.7 - Após efetivar a inscrição, não será possível incluir ou alterar as informações. A inscrição poderá ser excluída e novamente realizada, durante o período de inscrição valendo a última inscrição realizada.
3.8 - O candidato será responsável pelas informações fornecidas no momento da inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativa, civil e penal.
3.9 - As informações gerais acerca do presente edital também são pertinentes aos candidatos afrodescendentes, objetivando não ferir o princípio da isonomia.
3.10 - A participação no presente Processo Seletivo Para Jovem Aprendiz está isenta do pagamento de taxa de inscrição.
3.11 - O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição, requerer o tipo de atendimento especial que necessitará, se for o caso.
3.12 - Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo, provisórias ou condicionais.
3.13 - O candidato portador de necessidades especiais que solicitar atendimento diferenciado para realização da prova objetiva deverá entregar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, no departamento municipal de Educação.
3.14 - Não será necessário o encaminhamento de laudo médico nos casos de atendimento especial que não modificam os padrões normais e comuns para aplicação e execução da prova objetiva, que são: amamentação, gestante, canhoto e obesidade.
3.15 - A não solicitação de atendimento especial e/ou a falta de cumprimento do disposto no subitem desobriga o Município de Honório Serpa de prestar o atendimento especial ao candidato, ficando este em igualdade de condições dos demais candidatos.
3.16 - Os pedidos serão julgados e atendidos dentro de critérios de razoabilidade e viabilidade, sendo que não serão atendidos pedidos para aplicação de provas em outro local, em outra data ou outro horário, diferente do estabelecido neste edital.
3.17 – Será desclassificado da Inscrição:
3.17.1 – Jovens que já tenham trabalhado como aprendizes na prefeitura de Honório Serpa em qualquer tempo.
3.17.2 – Jovens que não estiverem devidamente regular com a matricula, frequência e aproveitamento e rendimento escolar. Sendo necessário, caso esteja fora da escola o seu retorno.
3.18 - **DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO:** Só será considerada inscrição válida no Processo Seletivo aquela que cumprir integralmente as etapas abaixo, dentro dos prazos estipulados neste Edital:
3.18.1 – Através do link designado para inscrição, preencher o cadastro com os dados pessoais do candidato não ocultando nenhum dado obrigatório e referente a este atender a requisitos específicos se houverem, responder as opções relativas às necessidades especiais se houverem.
3.19 – O candidato deverá realizar uma única inscrição no Processo Seletivo. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada válida a mais recente;
3.20 - O candidato, ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de inscrição, sob as penas da lei. Declarações falsas ou inexatas dos dados constantes do formulário de inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, podendo o candidato responder às consequências legais.
3.21- **Documentos válidos para identificação do candidato no momento de prestar as provas:**
3.21.1 - Carteira de Identidade expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança - SJS e/ou Secretaria de Segurança Pública - SSP.
3.21.2 – Será rejeitado documento não original, que a foto do candidato que não esteja perfeitamente legível, que apresente danos físicos ou vestígios de alterações nas suas características originais.
3.21.3 - Poderá ser exigida identificação especial ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Uma vez que o candidato não comprove satisfatoriamente a sua identificação, este estará impedido de participar das provas e demais etapas que requeiram tal identificação.
3.21.4 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias em conjunto com outro documento que contenha fotografia e o identifique.
3.22 - A homologação da inscrição ficará vinculada à verificação do cumprimento integral dos requisitos exigidos para a mesma.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1 – **PROVA OBJETIVA**
4.1.1 – O Processo Seletivo contará apenas com Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, com 4 opções, identificadas com as letras (A), (B), (C) e (D), das quais apenas uma estará correta; obedecerá ainda a seguinte distribuição quanto as disciplinas, quantidade e valor das questões:

Total de Questões	Disciplina	Número de Questões	Valor da cada Questão	Valor Total
20	Português	5	5	25
	Matemática	5	5	25
	Conhecimento específico	6	5	30
	Conhecimentos Gerais e atuais	4	5	20

4.2 – **Da realização das provas:**
4.2.1 – **A prova objetiva será realizada no dia 01 de abril de 2023 das 08h30min horas as 12:00 horas nas dependências da escola Municipal Maria Francisca dos Santos, Av. São Francisco, Centro, de Honório Serpa-PR.**
4.2.2 – Os portões de acesso ao recinto de provas serão abertos às 07:30min e fechados pontualmente às 08h30min, independente do motivo do atraso, depois das 08h30min não será permitida a entrada de candidatos no recinto de provas. Depois deste horário somente entrarão nas salas de provas os candidatos que já se encontravam dentro do recinto de provas, em processo de identificação ou solucionando dúvidas junto à comissão executora. Extraordinariamente é a critério da comissão executora do Processo Seletivo, poderá ser prorrogado o horário de fechamento dos portões de acesso ao local de provas bem como o horário de início das provas, em razão de fatores excepcionais e prejudiciais à realização do Processo Seletivo.
4.2.3 – O candidato deverá dirigir-se à sala designada para as suas provas obedecendo aos horários definidos com antecedência de 15 (quinze) minutos para identificação, munido de caneta esferográfica azul ou preta, documento de identidade original e com foto.

4.2.4 - A identificação correta do local de prova, a localização da sala da prova, os horários e as demais determinações serão de responsabilidade exclusiva do candidato.
4.3 – **Tempo de duração das provas:** O tempo de duração da prova objetiva é de no máximo 03 (três) horas consecutivas.
4.4 - No ambiente de provas NÃO será permitida a permanência de pessoas nas seguintes condições:
4.4.1 – Pessoas estranhas ao processo seletivo, ou seja, não pertencentes à equipe organizadora e executora do processo seletivo ou não pertencente à comissão fiscalizadora designada pela prefeitura promotora do certame, exceto mediante autorização expressa da Comissão Organizadora do certame;
4.4.2 – Pessoa portadora de arma de qualquer natureza, independente de possuir porte ou autorização, salvo se integrantes das polícias Civil ou Militar em serviço;
4.4.3 – Pessoa portadora de equipamento eletrônico, mecânico ou óptico, calculadora, rádio ou similar, fone de ouvido, telefone celular, agenda eletrônica, boné, chapéu, prendedor de cabelo próximo da orelha, brinco, tiara e outros acessórios que ensejem comunicação. Estes objetos ou equipamentos serão recolhidos à sala da coordenação. Caso o candidato se negue a cumprir com tais determinações, será impedido de realizar provas ou qualquer parte do processo seletivo, tendo que se retirar imediatamente do recinto de provas, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo.
4.5 – Não realizam as provas objetivas as pessoas que possuem cabelos compridos e que se recusem em prendê-los de forma que a face e as orelhas fiquem totalmente descobertas.
4.6 - O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o CARTÃO DE RESPOSTAS, que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
4.7- Não será permitido que as marcações no CARTÃO DE RESPOSTAS sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscais designados para o processo seletivo.
4.8 - Em nenhuma hipótese, será considerado para recurso, para correção e para respectiva pontuação o caderno de questões.
4.9 - **Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:**
4.9.1 - Chegar ao local de provas após o fechamento dos portões ou não comprovar de maneira satisfatória e suficiente a sua inscrição e identificação;
4.9.2 - Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, coordenadores e seus auxiliares ou demais pessoas presentes;
4.9.3 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com terceiros, com anotações ou impressos, com equipamentos e/ou com dispositivos de comunicação ou armazenamento de informações ou qualquer outro material diferente do caderno de provas e cartão de respostas;
4.9.4 - Afastar-se da sala de provas sem tê-la devidamente entregue e sem a solicitação de acompanhamento de um fiscal;
4.9.5 - Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
4.9.6 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
4.9.7 - Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.
4.10 - Ao término da prova objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala o caderno de provas, o CARTÃO DE RESPOSTAS devidamente preenchido, atendendo as instruções constantes no caderno de provas, e assinar a lista de presenças.
4.11 - Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar o processo de entrega e conferência dos cartões de respostas à coordenação do Processo Seletivo.
4.12 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação da prova.
4.13 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, independente do motivo alegado pelo candidato, importando na sua eliminação do Processo Seletivo.
4.14 - Será atribuída pontuação zero à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.
4.15 - Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou, excepcionalmente através de comunicado.
4.16- Não será permitido ao candidato fumar no recinto de provas (salas, banheiros e corredores) e não será permitido que o candidato se ausente da sala para este fim, sem a entrega definitiva da prova.
4.17 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos ou apresentado declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação no Processo Seletivo, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.
4.18 – As provas versarão sobre os conteúdos programáticos constantes no Anexo I deste Edital, devendo o Candidato considerar, além destes, os conteúdos de sua formação escolar.
4.19 – Para realização da prova objetiva, o único material permitido e de responsabilidade do candidato é: caneta esferográfica de tinta azul ou preta; lápis ou lapiseira e borracha.

CAPÍTULO V - DA REPROVAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

5.1 – Será considerado reprovado e excluído do processo classificatório o candidato, que não obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta pontos) na prova objetiva.
5.2 – Será adotado critério simplificado de classificação, considerando apenas o total de pontos obtidos na Prova Objetiva.
5.3 – A classificação e resultado final só serão considerados válidos depois de transcorrido o prazo previsto para recursos, seus julgamentos e reconsiderações, caso existam.
5.4 - A lista final de classificação estará disposta em ordem decrescente dos pontos totais obtidos por cada candidato e apresentará apenas os candidatos aprovados.
5.5 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Em caso de empate na classificação terão preferência sucessivamente, os candidatos;
5.5.1 - Menor idade (considerando o dia, mês e ano de nascimento);
5.5.2 - Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5.5.3 - Maior nota na prova de Matemática;
5.6 - O (s) candidato (s) perdedor (es) do desempate, assumirá (ão) a (s) classificação (ões) imediatamente inferior (es) a do vencedor, de forma sucessiva e de acordo com a satisfação dos critérios de desempate estabelecidos no item 5.5.

CAPÍTULO VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS.

6.1 - Da divulgação dos resultados:

Estão previstas as seguintes divulgações, podendo estas ser complementada caso surjam necessidades específicas não previstas:
6.1.1 - A publicação da homologação dos aprovados será divulgada no **dia 12/04/2023**. Na Imprensa Oficial do Município "http://www.diariomunicipal.com.br/".
6.1.2- É obrigação do candidato observar rigorosamente os editais e comunicados oficiais, divulgados conforme item anterior, ler e interpretar os conteúdos destes, sendo:
I - Edital de abertura do Processo Seletivo;
II – Ensalamento
III - Resultados com a classificação e pontuação final dos candidatos aprovados;
IV- Outros Editais complementares ou de retificação, se houverem, relativos ao processo seletivo.

6.2 - Dos recursos.

6.2.1 – O candidato que por ventura desejar a revisão de sua prova ou nota ao mesmo atribuída, deverá apresentar recurso, junto à Comissão Executora/Banca examinadora do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação da homologação dos aprovados, que será fixada no Mural de Edital da Prefeitura Municipal. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem cabendo à Comissão Executora/Banca examinadora do Processo Seletivo, avaliar e tomar as providências necessárias e cabíveis ao referido recurso.
6.2.2 – Os recursos devem ser digitados e impressos em equipamento mecânico que permita plena legibilidade, entregue em via original, para o qual o candidato pode se basear no modelo Anexo II deste edital.
6.2.3 - Em caso de anulação de questão por decisão da Comissão Executora/Banca Examinadora do Processo Seletivo, a questão anulada será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos do referido cargo, independente de terem recorrido.

CAPÍTULO VII – DA CONTRATAÇÃO

7.1 – A contratação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados. Lembrando que estes deverão ter idade mínima de 14 anos completos e idade máxima de 21 anos na data deste chamamento.
7.2 – A contratação será realizada por meio de assinatura pelo candidato e seu responsável legal, de contrato especial de aprendizagem por tempo determinado de 12 (doze) meses, ao final dos quais será automaticamente extinto, ou a qualquer momento que algum fato justificar sua demissão.
7.3 – O Município de Honório Serpa não se responsabilizam por contatos não estabelecidos em decorrências de mudanças de endereço e telefone dos candidatos, o candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Município de Honório Serpa, a qualquer tempo, mediante comunicado por escrito.
7.4 - O candidato convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 48h contados da data de publicação da convocação, para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa para assumir a vaga. Não ocorrendo a apresentação o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
7.5 - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final.
7.6 - Documentação necessária: apresentação de duas fotos 3x4 recentes; documentos pessoais como: CPF, RG e histórico escolar ou declaração de matricula e frequência atualizado; Título de eleitor, quando for o caso**;** carteira de trabalho e conta bancaria vinculada ao banco do Brasil.
7.7 - A não apresentação dos documentos acima por ocasião da contratação, implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.
7.8 - Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial, indicada pela Prefeitura de Honório Serpa para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
7.9 - Caso a Perícia Médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação, e deverá deixar a sua vaga disponível para o próximo candidato, na ordem de classificação.
7.10 - Os Candidatos habilitados e convocados a assumir vaga serão lotados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, nas Secretarias/Departamentos/Divisões que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.
7.11 - O Curso de aprendizagem ofertado pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem de Industrial terá início na data provável em **02/05/2023.**
7.12 - Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida no caso de exibirem:
7.12.1 - A documentação original comprobatória das condições previstas no subitem 7.6 deste Edital
7.12.2 - Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou, ainda, por esta designada, mediante exame médico que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A inexatidão das informações falta e/ou irregularidades de documentos ou declaração inverídica ou falsa do candidato, ainda que verificadas posteriormente ao ocorrido, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e este ficará sujeito as sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.
8.2 - A Prefeitura de Honório Serpa não se responsabiliza e não assume nenhum ônus perante o candidato ou terceiros, proveniente de qualquer despesa, indenização, acidente, prejuízo ou devolução de valores, perdas ou extravios de objetos, documentos ou de equipamentos por ocasião da sua participação em qualquer uma das etapas da realização do presente Processo Seletivo.
8.3 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório da sua participação e/ou classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a ficha de inscrição e a listagem de classificação publicada na imprensa oficial.
8.4 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente serão realizadas por intermédio de outro Edital.
8.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Executivo Municipal, em conjunto com a Empresa contratada para a realização do mesmo.
8.6 - **O Prefeito Municipal poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamaçõe**s.
8.7 - Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:
8.7.1 – Anexo I – Conteúdos Programáticos.
8.7.2 – Anexo II – Modelo de Requerimento para Recurso.
8.8 – Os candidatos que desejarem edital impresso deverão acessar o site da Prefeitura Municipal de Honório Serpa www.honorioserpa.pr.gov.br/ e imprimi-lo, bem como não serão fornecidas informações referentes à edital, classificação e resultados via telefone.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, 13 de março de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Conteúdos Programáticos das Disciplinas e de Conhecimentos

1 - LÍNGUA PORTUGUESA
1. Textos - Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos
2. Ortografia
2.1. Uso das letras
2.2. Uso dos acentos gráficos
3. Pontuação
3.1. Uso dos sinais de pontuação
4. Fonética e fonologia
4.1. Identificação de vogais, semivogais e consoantes
4.2. Identificação de encontros vocálicos e consonantais
4.3. Separação de sílabas
4.5. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas
4.6. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica
5. Morfossintaxe
5.1. Classes de palavras
5.1.1. Flexão do nome e do verbo
5.1.2. Emprego de pronomes, preposições e conjunções
5.2. Relações entre as palavras
5.3. Concordância verbal e nominal
5.4. Frase (definição, ordem direta e inversa)
5.5. Oração e período
5.5.1. Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial)
5.5.2. Classificação de orações (coordenadas e subordinadas)
5.6. Vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva)
5.7. Colocação dos pronomes oblíquos
5.8. Uso da crase
6. Significação das palavras
6.1. Homônimos e parônimos
6.2. Sinônimos e antônimos
6.3. Linguagem figurada
6.3.1. Identificação e interpretação de figuras de linguagem

2 - MATEMÁTICA
1. Noções sobre teoria dos conjuntos
1.1. Representação
1.2. Relação de pertinência, relação de inclusão
2. Conjunto dos números naturais (N)
2.1. Conceito de número natural; ordenação
2.2. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potencializarão e radiciação); propriedades
2.3. Divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum
3. Conjunto dos números inteiros (Z)
3.1. Conceito de número inteiro; ordenação
3.2. Operações; propriedades
4. Conjunto dos números racionais (Q)
4.1. Conceito de número racional; representação fracionária e representação decimal; ordenação
4.2. Operações; propriedades
5. Conjunto dos números reais (R)
5.1. Números racionais em forma de dízimas periódicas e números irracionais
5.2. Conceito de número real; ordenação
5.3. Operações, cálculos com radicais; propriedades
6. Razão e proporção
6.1. Razão e proporção; propriedades
6.2. Grandezas direta e inversamente proporcionais
6.3. Regra de três simples
6.4. Porcentagem
7. Cálculo algébrico
7.1. Monômios, polinômios e expressões algébricas
7.2. Operações e propriedades
7.3. Produtos notáveis
7.4. Fatoração algébrica
8. Equação e inequação em N, Z, Q e R
8.1. Equação e inequação do 1º grau com uma variável
8.2. Sistema de equações do 1º grau com duas variáveis (resolução algébrica e gráfica) 8.3. Equação simples do 2º grau, por fatoração
9. Sistema decimal e medida de tempo

9.1. Unidades de comprimento, superfície, massa, volume e capacidade
9.2. Unidades de tempo
10. Geometria Plana
10.1. Relação entre ponto, reta e plano
10.2. Classificação e medidas de ângulos
10.3. Paralelismo e perpendicularíssimo de retas
10.4. Retas paralelas cortadas por uma transversal
10.5. Teorema de Tales (aplicações)
10.6. Classificação, propriedades, congruência e semelhança de triângulos
10.7. Teorema de Pitágoras (aplicações)
10.8. Razões trigonométricas no triângulo retângulo
10.9. Classificação e propriedades dos quadriláteros
10.10. Círculos e seus elementos
10.11. Perímetro e área das principais figuras geométricas

– CONHECIMENTOS GERAIS E ATUAIS
1. A terra em que vivemos.
2. Aspectos geográficos do Paraná e do Brasil.
3. Aspectos históricos da Província e do Estado do Paraná.
4. Globalização.
5. A escassez ou necessidade de economizar água
6. Questões globais atuais, que envolvam: meio-ambiente, política, economia, religião, costumes.

ANEXO II

Requerimento para Recurso

Para Comissão Organizadora Teste Seletivo – Auxiliar Administrativo Menor Aprendiz Município de Honório Serpa
Eu_____, portador(a) de documento de identidade nº_____ inscrito(a) no Processo Seletivo da Prefeitura de Municipal de Honório Serpa, para o cargo de Auxiliar Administrativo Menor Aprendiz, conforme Edital nº _____, com cpf sob inscrição nº _____, venho por meio deste requerer ....., pelos motivos que seguem:
1- .....
2- .....
3- .....

Nestes termos, pede deferimento.

Honório Serpa, 13 de março de 2023.

.....
Ass. do Candidato.

Publicado por:
Camila Amaral de Mello
Código Identificador:FE8D5F6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
BALANÇO PATRIMONIAL 2022 DA CAMARA DE IGUARACU-PR

Camara Municipal de Iguaraçu		Exercício 2022
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2022
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	13.915,00
Total do Ativo Circulante	0,00	13.915,00
Ativo Não Circulante		
Imobilizado	624.590,62	595.334,71
Total do Ativo Não Circulante	624.590,62	595.334,71
TOTAL DO ATIVO	**624.590,62**	**609.249,71**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	624.590,62	609.249,71
Superávits ou Déficits do Exercício	15.340,91	20.640,69
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	609.249,71	588.609,02
Total do Patrimônio Líquido	624.590,62	609.249,71
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**624.590,62**	**609.249,71**
Camara Municipal de Iguaraçu		Exercício 2022
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2022
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	13.915,00
Ativo Permanente	624.590,62	595.334,71
Total do Ativo	624.590,62	609.249,71
PASSIVO (II)		
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**624.590,62**	**609.249,71**
Camara Municipal de Iguaraçu		Exercício 2022
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2022
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Camara Municipal de Iguaraçu		Exercício 2022
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2022
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
00501-Receitas de Alienações de Ativos	0,00	13.915,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	13.915,00
NOTAS EXPLICATIVAS		
1) o valor de R$. 13.915,00 foi o saldo do SUPERÁVIT FINANCEIRO da fonte 501 – Receitas de Alienações de Ativos, do exercício de 2021 e que foram gastos em Obras e Instalações - Fonte 501 R$. 7000,00 e Equipamentos e Material Permanente – Fonte 501, R$. 6.915,00. Houve a devolução das aplicações financeiras no valor de R $. 1.069,02 para o poder executivo;		
2) DEVOLUÇÃO PARA O EXECUTIVO: Devolvemos para o Poder Executivo em 2022, IMPOSTO DE RENDA.R$. 111,305,85; APLICAÇÕES FINANCEIRAS – Fonte 001-Recursos Ordinários...R$.9.534,30 e das economias de Dotação Orçamentária do exercício de 2022 o montante de R$. 77.215,08, portanto no exercício de 2022 devolvemos ao Poder Executivo o montante de R$. 199.124,25;		

ANDERSON DE ABREU VIANA
Presidente

DÉCIO VICENTE GALDINO CARDIN
Contador CRC 036212/0-PR

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:B1F4C003

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 015/2023

MARCOS PATTI, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria nº 011/2023, de 08 de março de 2023, no que diz respeito especificamente à seguinte diária:

Nome	Cargo	Nº diárias	Valor Total	Data	Destino	Motivo
Claudemir Pellegrini	Presidente	1 (uma)	R$ 514,27	10/03/2023	Curitiba – PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

MARCOS PATTI
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:9CFE0144

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 26757, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, incisos VI, XI e XXVIII, da Lei Orgânica do Município, que lhe são conferidas, combinado com o artigo o art.45 e seguintes, da Lei nº 1773, de 31.03.2004,

Considerando o Processo Digital 3224-2023 e o PD 5620-2023/2022, que solicitam a alteração da Estrutura Administrativa do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o quadro do Anexo I do Decreto nº 22916, de 21.09.2017, passando a viger com a seguinte redação:

NÚMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR R$
01	Diretor Técnico Geral	FG- 01-A	3.500,00
01	Direção Técnica Veterinária	FG-01-B	3.000,00
01	Auditor Municipal dos Procedimentos Ambulatoriais do SUS do Município da Lapa	FG-01-B	3.000,00
01	Assessoria Especial de Coordenação de Transporte Sanitário e Manutenção de Frota	FG-01-C	2.600,00
01	Assessor Especial do Gabinete da Procuradoria Geral	FG-01-D	3.200,00
01	Assessoria Administrativa e Controle Financeiro	FG-01-E	2.200,00
01	Assessoria Técnica Legislativa e de Publicação de Atos Oficiais	FG-01-F	1.500,00
01	Assessoria de Projetos Arquitetônicos	FG-01-F	1.500,00
01	Coordenadoria Geral de Serviços e Patrimônio	FG-01	2.000,00
01	Assessoria Especial de Licitações e Contratos	FG-01	2.000,00
05	Assessor de Gabinete I, II, III, IV e V	FG-01	2.000,00
01	Coordenador da Unidade de Controle Interno	FG-01	2.000,00
01	Coordenador de Lançamentos Tributários	FG-01	2.000,00
01	Coordenador Geral de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte	FG-01	2.000,00
01	Coordenador Executivo do PROCON	FG-01	2.000,00
09	Diretor Geral	FG-01	2.000,00
01	Coordenadoria do INCRA/ITR	FG-01	2.000,00
01	Coordenadoria Contábil	FG-01	2.000,00
95	Chefe de Divisão	FG-02	1.000,00
141	Chefe de Seção	FG-03	500,00
01	Assessor Contábil da Unidade de Controle Interno	FG-03	500,00
01	Assessor Jurídico da Unidade de Controle Interno	FG-03	500,00
17	Chefe de Setor	FG-04	350,00
06	Chefe de Serviço	FG-05	250,00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Março de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1DB6B9E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PUBLICO Nº. 01/2023 - EDITAL Nº. 05/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL N.º 05/2023

O Prefeito de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, instituída através da Portaria nº 529/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º -A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público nº 001/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023.

2º -A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste ConcursoPúblico, aos cargos deAgente Administrativo, Assistente Social, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal de Tributos (Barreiras)-A, Médico Pediatra, Médico PSF, Pedagogo e Psicólogo,para arealização da prova escrita, a ser realizada no dia**26 de março de 2023 – DOMINGO, no período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às**08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Não serão considerados validos para a realização da prova a apresentação de qualquer tipo de ‘’documento digital’’.

3º -O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

26/03/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ

COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DE ALMEIDA
Rua Florianópolis, nº 555 - Centro - Loanda - PR

CARGO	CARGO
Agente Administrativo	Médico PSF
Fiscal de Tributos (Barreiras)-A	Assistente Social
Médico Pediatra	

COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE AFONSO CAMARGO
Av. Londrina, nº 12 - Centro - Loanda - PR

CARGO	CARGO
Engenheiro Civil	Farmacêutico
Pedagogo	Psicólogo

4º -A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Auxiliar de cuidador(a)/Educador(a), Auxiliar de Enfermagem Plantonista, Cuidador(a)/Educador(a), Motorista, Oficial de Administração A, Oficial de Administração B, Operador de Máquina Pesada, Operário, Secretário Escolar, Servente, Serviços Gerais Saúdee Técnico de Saúde bucal,para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia**26de março de 2023– DOMINGO, no período daTARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às**13h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às14 horas(horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Não serão considerados validos para a realização da prova a apresentação de qualquer tipo de ‘’documento digital’’.

5º -O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

26/03/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA TARDE

COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DE ALMEIDA
Rua Florianópolis, nº 555 - Centro - Loanda - PR

CARGO	CARGO
Oficial de Administração A	Técnico de Saúde bucal
Oficial de Administração B	Auxiliar de cuidador(a)/Educador(a)
Cuidador(a)/Educador(a)	

COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE AFONSO CAMARGO
Av. Londrina, nº 12 - Centro - Loanda - PR

CARGO	CARGO
Motorista	Servente
Auxiliar de Enfermagem Plantonista	Secretário Escolar
Operador de Máquina Pesada	Serviços Gerais Saúde
Operário	

6º -Em razão da pandemia da COVID-19, recomendamos aos candidatos fazer o uso de máscaras nas intermediações e no interior do local de realização das provas.

7º- Os candidatos inscritos no presente concurso, inclusive os de grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando o candidato ciente dos riscos de contaminação com o novo “Coronavirus”, não podendo imputar posteriormente qualquer responsabilidade a PREFEITURA MUNICIPAL e a FACULDADE ALFA UMUARAMA - UniALFA.

8º -O Ensalamento estará disponível no sitehttps://concursos.alfaumuarama.edu.bra partir das 08 horas do dia 14 de março de 2023.

9º -Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
156790	ADEMAR DA SILVA MATIAZO	03/02/1982
160040	ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES	15/10/1969
158005	ADRIANA TAVELIN BONETTI	23/12/1975
160630	ALESSANDRA GUIRALDELO	21/03/1999
160660	ALEX DE ANDRADE CATINI	07/12/1992
160126	ALI PEREIRA DA SILVA *	16/09/1992
157255	ALICE MATTOS JORGE	21/01/1997
155926	ALINNE ADAMI LIMA	18/12/1989
156713	AMANDA CORACINI DE ARAUJO	17/03/1998
157415	AMANDA DO CARMO PRADO	12/08/1994
160578	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	25/04/1990
157506	ANA CAROLINA DE SOUZA POSSANI	20/05/1999
155848	ANA CAROLINA DOS SANTOS PEGORARO	14/01/1999
156290	ANA CLARA AQUILES ALENCAR	22/05/1985
157974	ANA FARIAS COSTA SOBRINHO	12/06/1968
158151	ANA FLAVIA SOUZA MENDONÇA	12/03/1997
157177	ANA PAULA RIBEIRO PINTO	07/08/1992
157821	ANDERSON JOSE BAZZO	24/10/1981
155793	ANDERSON LUCAS	30/04/1981
156177	ANDIARA DE PAIVA DOURADO	10/07/1989
160854	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	10/09/1990
157420	ANDRE HENRIQUE LUCIO DE CAMARGO	03/01/1995
157835	ANDRE RICARDO OLEGARIO	03/09/1992

155774	ANDRÉ SALIBA NADER BRANDÃO	19/05/1979
160404	ANDRÉA DE FÁTIMA FELIX DA SILVA	21/11/1975
157554	ANGELA MARY ALENCAR SANCHES	24/01/1981
161487	ANTONIO MARCOS GARCIA JUNIOR	02/04/1975
159621	ARIADNE DIAS DOS SANTOS ORTEGA	17/05/1990
157692	ÁRISSON LUIS LOPES	30/10/1989
160454	ARYADNER PERES SILVA GOMES	19/02/1998
157207	BEATRIZ DAVINE DE PAULA SANTOS	29/09/1999
161014	BIANCA CAROLINA DE CARVALHO	20/02/1997
159457	BIANCA PITA VIANA **	27/05/1995
160303	BRUNA NAKAGAWA	21/12/1988
160162	BRUNA THAISA BERNARDO SGORLON	14/04/1998
155754	BRUNO DE SOUZA ROSA	04/02/1992
159893	BRUNO ECKERT BERTUOL	12/09/1989
160231	BRUNO HENRIQUE CASARIN PIETRO	18/02/2002
157654	CAMILA APARECIDA MOTA LIMA	25/11/1992
159365	CARLOS EDUARDO GONÇALVES MARTINS **	17/06/1996
161745	CASSIO RENAN FLAUZINO	05/05/1989
157627	CHARLES DELA JUSTINA	27/10/1993
160227	CLEBER AUGUSTO DE MORAIS AGUIAR	21/05/1992
159342	CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA	29/01/1981
157342	CRISTIANO FERREIRA DE LIMA	11/05/1986
155713	DANIELE GARCIA FERMINO	28/06/1995
157203	DANIELI FREITAS DA SILVA	22/11/1997
159766	DANIELLI RODRIGUES DA SILVA	11/10/1996
158693	DANUSA COSTA FOSCHIANI	09/11/1985
157723	DEBORA MORAIS DE SOUZA	28/05/1991
160623	DOUGLAS BATISTA CARDOSO	17/06/1994
158931	DOUGLAS HENRIQUE DE ALMEIDA	21/08/1991
159171	DOUGLAS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	24/10/1988
157691	EDGAR MOREIRA DE ANDRADE	30/06/1983
156274	EDILEUZA PEREIRA DA SILVA	12/09/1986
161896	EDMUNDO RIBEIRO JUNIOR	05/07/1999
155797	EDSON DIAS FERNANDES JUNIOR	31/07/1990
159910	EDUARDO PEREIRA COLUCCI	05/01/1982
156104	EDUARDO PERIN DA SILVA	03/01/1989
158580	ELCIO MENDES FELIX	11/05/1986
160838	FABIANA ALVINO DE OLIVEIRA	11/09/1994
159499	FABIANA ELOISA CARLA MANGIALARDO	14/12/1987
161097	FABIANO RICARDO CRUZ MASTEGUIM	23/08/1976
159075	FABRÍCIO DURAN	29/01/1996
156985	FELIPE RADUAN NOVAES	18/07/1999
161583	FERNANDA CRISTINA SILVA MACHADO	17/01/1997
160698	FERNANDA DE OLIVEIRA	30/12/1992
157521	FERNANDA MAZO GÓIS ORTIZ	12/05/2000
156107	FERNANDO MORETE GONÇALVES	03/05/1980
160780	FLAVIA MIYOSHI	01/07/1991
157164	FRANCIELE DA CRUZ SILVA	28/06/1981
160499	GABRIEL MARTINS FELIPE	09/11/1995
157745	GABRIELA LUCAS PEREIRA	12/08/1997
159810	GEISON DOS SANTOS DE SOUZA	28/01/1996
156020	GEOVANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	15/11/1998
160125	GERMANO SCANACAPRA DOS SANTOS	01/02/1992
159084	GESSICA CAMPOIS SANTOS	19/03/1994
156384	GESSIMARA DAIANA WEISS DE OLIVEIRA	25/12/1995
159868	GILBERTO GENTINI CHESINI	16/03/1970
159839	GILIANE FABÍOLA MARTINS DOS REIS	19/01/1976
159595	GISLAINE DA SILVA	20/10/1980
159800	GISLAINE LUIZA DOS SANTOS	09/11/1998
160738	GIVANILDO GONÇALVES BONFIM	06/09/1976
156960	GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA	28/10/1993
155852	GUILHERME MARQUES TOMIELO	20/02/1997
156822	GUSTAVO FUJIMORI DA SILVA	09/07/1994
155825	GUSTAVO MARTINS FORCASSIM	14/05/2000
161191	GUSTAVO PEDRO SCOTTA	29/06/1999
156038	GUSTAVO SILVA SANTANA *	23/12/1996
158056	HELGA DICLEY SEGATI *	04/11/1980
161422	HEVERTON LEDIS DOS SANTOS	07/01/1976
158564	HUGO BARROS DA SILVA	22/02/1989
159954	IDIANARA TAIZA NUNES	06/08/1990
159463	IGOR BORGES MARDEGAM	09/03/1999
160381	ILMARA MARIA DA ROSA EGER	28/05/1976
156392	ISABELLA MARIA DA SILVA SMANIOTTO	21/03/1997
157229	IVAN ALEXANDRE DA SILVA *	06/12/1989
159336	IVAN CAMPOS DOS SANTOS	04/01/1978
155941	JANDERLEY HONORIO TINA	29/10/1981
159082	JAQUELINE CAMPOIS SANTOS	19/03/1994
161349	JEISE DOS SANTOS GARCIA	22/12/1995
156258	JHONATAN HENRIQUE SIQUEIRA	19/12/1990
159772	JHONY RIBEIRO DA SILVA	20/05/1991
160378	JOÃO MARTINS	24/12/1976
160877	JOCIMAR ALMEIDA SANTOS	01/05/1978
156545	JOHN MARK LIMA PINTO	28/03/1987
159968	JONATHAN BRUNO ROMBALDO	08/04/1994
159701	JONATHAN FERNANDO DA SILVA	07/04/1991
159571	JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO DE NOVAES	18/12/1974
161285	JOSE ANTONIO ORTIZ GARBELINI	24/12/1996
160841	JOSE HENRIQUE FERREIRA NOBRE	11/02/1993
159564	JOSÉ SIDENIR PEREIRA	27/09/1977

160888	JOSÉ VINICIUS DE SANTANA FREDERICCI	18/10/2000
161836	JOSIMAR JOSÉ FERREIRA	15/04/1987
155821	JOYCE DOS REIS RODRIGUES	16/06/1991
161480	JULIANA ALVES MACHADO MAGALHÃES	03/03/1992
159450	JULIANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA	19/04/1985
160035	JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA	23/11/1991
159774	JULIANO ORTIZ DA SILVA	29/07/1993
157019	KARINA MUNHOZ	01/04/1990
160155	KATIA KAZUE NAKANO	03/02/1980
156955	KAUANI RODRIGUES DA SILVA	07/05/2000
161146	KELLEN FERNANDA DA SILVA	30/03/1995
158241	KELLY CRISTINA ANDRADE PALMIERI	02/12/1969
157670	KELY CRISTINA DE OLIVEIRA	01/12/1979
158642	KEROLLAYNE STEFANY FOGAÇA	07/08/1999
158961	LEANDRO BATISTA VIEIRA	15/09/1977
155840	LEANDRO COSTA	02/07/1982
157915	LEONARDO ARRUDA GERMANO	11/01/1991
160207	LILIAN ROSA DA SILVA LIMA	07/07/2002
160327	LILLIAN DANIELLE DE ANDRADE	23/03/2000
156434	LUCAS CAMILO DA SILVA	06/04/1996
158808	LUCAS DE ALMEIDA VOLPATO	15/08/1994
161907	LUCAS MATHEUS MAMEDE SILVA	12/10/1996
160748	LUCAS PEREIRA DA SILVA	20/11/1995
161177	LUCINEIA DOS SANTOS	20/03/1979
160586	MAICON FRANCISCO FERREIRA TORRES	02/02/1986
161269	MANUELA RODRIGUES DA CRUZ	08/02/1995
160923	MARCELO MELLA MARINHO	20/03/1971
161297	MARCO ANTÔNIO FILIPIN JUNIOR	30/04/1995
160982	MARCO AURELIO HENRIQUE	20/03/1992
160039	MARCOS BENEDITO CALDEIRA	15/02/1974
161298	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	24/02/1976
155830	MARCOS ROBERTO BOMFIM	17/03/1986
159378	MARCOS VINICIUS FANEGAS	06/08/2001
157373	MARIA ESTELA FIORE CORDEIRO	27/11/2001
160012	MARIA LUISA MACHADO OLIVEIRA DA SILVA	04/04/2001
156013	MARIANA CODO MOREIRA	11/10/1989
159504	MARTA MARTINS DO NASCIMENTO SELHORST	27/04/1981
157989	MATEUS JOSÉ ALVES DA SILVA	21/09/1995
156628	MATHEUS FELIX POLINI	05/10/1996
159677	MATHEUS VINICIUS DORCE	24/10/1993
158499	MICHAEL BUSSOLA	20/12/1994
156514	MICHELE FATIMA DOS SANTOS RIBEIRO	24/12/1991
156320	MIRELE FERNANDES FERREIRA	17/01/1990
160465	MURILO AFONSO SAMPAIO DE MELO	20/10/1997
156929	NAGLA EL TAKI	23/12/1971
160507	NATÁLIA ARAÚJO ATANÁZIO	17/12/1998
155862	NATALY SOUSA MARQUES DO CARMO	24/12/1997
158034	NÊODO NORONHA DIAS JÚNIOR	13/04/1963
155836	NICOLLY RÚBIA COMPAGNONI FARIA	10/10/1994
161117	NILCEIA GOMES DE OLIVEIRA	27/02/1979
160571	ODIVAN FARIAS PAZ	24/03/1990
161218	OLICIO APARECIDO RODRIGUES	21/06/1968
158077	ORISVALDO POZZAN *	26/09/1979
159913	PATRÍCIA FRANCIELLI SILVA BUENO MIYOSHI	14/04/1981
158717	PATRICIA HATTORI DE LACERDA	25/10/1998
155947	PAULA ESTRUZANI JORGE	18/03/1996
156261	PAULA MARAINE DOS SANTOS SILVA VOLPATO	07/01/1992
160153	PAULO SÉRGIO DA SILVA ALBUQUERQUE	04/05/1991
158511	RAFAEL BRITO DE FARIAS COELHO	01/06/1989
160021	RAFAEL MATEUS DA SILVA CRUCIOL	31/01/1995
160496	RAFAEL WILLIAN STUCHI DE LAYA	10/12/2001
156507	RAQUEL PANTA GAZOLA	08/07/1997
161086	RAUL GIANSANTE	06/04/1998
160508	RENAN CAVALCANTI MACHADO	26/03/1987
155746	ROBERTA OTA ROCHA	28/11/1986
161359	ROBSON DOS SANTOS MENDONÇA	26/01/1994
155741	RODRIGO MARTINS MUSSNICH	22/08/1984
160931	RODRIGO RASTELI	01/02/1987
160450	ROGERIO ONORIO DA SILVA	21/12/1987
158526	ROGERIO TIRAPELE COSTA	02/06/1974
157565	RONALDO MARASCA NIERO	30/09/1998
159442	ROSANGELA PATRÍCIA DE SOUZA	05/12/1986
157417	ROSICLEI ANTERO DOS SANTOS	04/05/1986
160992	SAMANTA FERREIRA DE SOUZA	28/04/1990
157588	SAMUEL TAVARES FELIX	19/02/1998
161037	SARAH GABRIELA FERREIRA ESTRUZANI	05/02/1999
156491	SILMARA DE LOURDES FERREIRA	05/09/1985
159498	SIMONE DE OLIVEIRA PALMIRO	13/07/1987
159214	SIMONE NORITE NOVAIS DE ALMEIDA	21/04/1987
157221	TAÍS DA SILVA DE CARVALHO	27/05/1994
159087	TATIANE PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	22/03/1987
159480	TATIANE RAMOS DOS SANTOS DA SILVA	19/03/1988
159066	THATIANE MARIANO ALVES	17/10/1994
159058	THAYSE GUEDES BRUSCAGIN	04/12/1989
160186	VALERIO BUZETI SALVE	05/10/1978
161238	VANDERLEY CARLOS MALHEIROS	27/08/1984
155824	VANESSA BATISTA DIAS	19/07/1997
155753	VANESSA MORAES DE ANGELO	09/04/1994
161544	VERANGELA COSTA PAIVA	05/03/1981

156482	VICTOR LUCAS SOUZA JORDAO	12/08/1993
155715	VICTOR MANOEL DA CRUZ ROSA	30/06/2000
161731	WAGNER GONÇALVES	24/07/1971
156787	WILLIAN JESUS DE BRITO	07/10/1989
ASSISTENTE SOCIAL		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
158591	ALESSANDRA BARBOSA DE SOUZA	16/02/1980
157666	ALEX MARTINS	05/01/1976
156469	ALINE CRISTINA DOS SANTOS *	28/12/1986
160386	AMANDA MARQUES RUFINO	01/02/1999
159159	ANA KAROLINE DA SILVA DO NASCIMENTO	17/10/2000
159782	ANA LÍVIA NOGUEIRA DA SILVA	22/06/2001
156068	ANDREIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	02/02/1983
158439	ANDREIA DE OLIVEIRA SOARES RODRIGUES	19/09/1991
160233	AYSLA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	10/02/1982
157698	BRUNA GOMES *	11/03/1997
157379	CACILDA FERREIRA DE LIMA DA SILVA	09/12/1974
158139	CAMILA MIQUELLI RIBEIRO NEVES	01/03/1988
156711	DAISY CRISITINA DA SILVA NUNES	04/11/1968
157068	DANIELLE DE SOUZA LUCIO GRASSI	06/04/1986
159658	DÉBORA BRASILINO DOS SANTOS	10/08/1994
160920	ELAINE SOARES DO NASCIMENTO *	14/03/1983
156814	ELIANE LOPES DA SILVA	31/08/1981
155886	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES *	18/05/1977
158093	EVA CRISTIANE DE LIMA	12/12/1970
160608	EVA VICENTE MOURA TEODORO GOMES	26/05/1966
161621	FÁBIO LOURENÇO DE OLIVEIRA	04/12/1981
161049	FELICIDADE DE ASSIS CARVALHO	17/04/1959
155907	FERNANDA MARCHIONE	18/07/1982
160079	HELEN OLIVEIRA SILVA	20/03/1986
158129	JAQUELINE BATISTA FARIA	20/01/1983
157975	JAQUELINE LANZA ZINATO	13/06/1999
161719	JAQUELINE LUIZAO DOS SANTOS	27/02/1985
157101	JEAN APARECIDO MENDONÇA BONFIM	07/04/1993
158067	JESSICA GIRELLI CARDOSO	09/06/1995
158219	JOCIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	19/10/1986
161196	JUCELIA APARECIDA DE RAMOS LIMA	27/05/1980
160762	LUARA RAQUEL DOS SANTOS DA SILVA GARBELINI	03/09/1991
157269	LUCILENE SOARES DE OLIVEIRA	20/03/1981
159061	MARCIA ALCENIO GREGORIO	09/10/1978
161558	MARIA ANGELA PONTES DE MELO	08/10/1965
160587	MARIA CAROLINA CARLOS FUZA	09/02/1994
161260	MATHEUS BRACIFORTE CARVALHO	06/03/1998
159511	NAYARA ALEXANDRE RAMOS	27/02/1997
155809	NEUSA MARCELINO SOARES LEITE	09/03/1968
159599	NOELY DA SILVA	30/04/1978
157973	NOEMI REBECA LIMA DA SILVA	27/03/1979
158555	NORMELY MEDEIROS DA SILVA	05/09/1991
160701	PAOLA CATARINA DE LIMA	16/09/1993
156528	PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA FERREIRA	19/09/1979
158575	RAFAELA MARIA BRITO COSTA	17/05/1993
159790	RANIELLI COITO	09/09/1998
155745	RENATA RAMOS DA COSTA	24/04/1987
160078	ROSINEIA SALVATE	05/02/1970
157990	SOLANGE MEIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	03/09/1979
161742	SOLEIDE DA SILVA MATIAZO	10/02/1992
158075	THAIS ROTA GHIROTO RODRIGUES	19/07/1996
155882	VANESSA LOPES DO NASCIMENTO	14/09/1988
161312	ZULEICA MAGALI BERNARDES	30/08/1968
AUXILIAR DE CUIDADOR(A)/EDUCADOR(A)		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
158829	ALÉXIA FERNANDA MACIEL MARTELLO	04/07/2003
160812	ALINE LOZADO	02/04/2002
161725	ALINE SALDANHA SALES	30/05/1990
157127	ANA CLARA SPESIA DIAS	13/07/2000
158633	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	08/03/1989
161816	ANA MARIA DE OLIVEIRA BARSALOBRE	22/04/1983
159654	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS	13/07/1996
159234	BÁRBARA ISRAEL DA SILVA	01/06/2004
160915	BIANCA CAROLINE PONTES RODRIGUES	08/10/2005
157432	BRENDON LUAN ALVES DE LIMA	02/07/1996
161275	BRUNA DA SILVA DE SOUZA	08/07/1990
160194	BRUNA LETICIA LINS	12/05/1997
160831	CAMILA DANTAS DA SILVA	30/04/1995
157356	CAROLINE DE SOUZA CARVALHO	18/08/1998
157921	CLAUDIA MARIA TOMÉ BEZERRA	17/01/1970
159912	DIANA FRANCISCA DOS REIS PENACHIOLI DA SILVA	23/02/1993
155790	EDILAINE CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	04/05/1986
160112	EDNEIA NEVES DIAS	03/09/1981
155798	FELIPE PEREIRA GELLI	21/11/1998
157553	FRANCIELLY DE FATMA CEDRAN CALDO DOS REIS	15/02/1990
156806	GIOVANA APARECIDA CELESTRINO DA CRUZ FRANCISCO	20/11/1987
157968	HANDREYNA GRACYELE DE ALMEIDA DA SILVA	05/01/2004
155826	JEICY CRISTINA NAVASCONI	04/08/1994
159935	JOELMA BORGES DA SILVA BARBOSA	08/05/1980
156348	JOSÉ FABRÍCIO DOS SANTOS	19/07/1983
157503	JOSIANE TEIXEIRA DE CARVALHO	10/09/1979
158298	JULIANA PEREIRA FORTES NUNES	02/12/1984
159721	KATIA ELAINE SILVA MEDEIROS BIZUTI	16/08/1979

156103	LAIZA TAINÁ CASTRO CRUZ	24/06/1997
160583	LARISSA RIBEIRO DA SILVA	13/06/2003
160944	LÍVIAH PONTES RODRIGUES	04/02/2007
157741	MARIA JOSÉ FERNANDES VIEIRA	29/03/1976
157578	MARIZE SILVA DO NASCIMENTO	23/11/1980
161136	MARLY BAU DE OLIVEIRA	08/05/1974
160495	MENAYA NASCIMENTO STUCHI DE LAYA	24/03/2002
159679	MICHELLE CRISTINA BARBOSA	10/04/1984
161565	MILENA MARQUES DE MELO	08/07/2000
159574	MILENA PONTES	28/05/1999
161286	RAFAELA APARECIDA DA SILVA	07/01/1998
159660	RAIMUNDA BOTELHO DE SOUSA OLIMPIO	09/06/1972
158547	ROSINEIDE DOS SANTOS GARCIA LOPES	04/02/1968
159041	SANDILA FERREIRA RODRIGUES SOUZA	31/10/1994
157668	SANDRA BATISTA TEIXEIRA	05/10/1972
158063	SILMARA CAVALCANTE LOPES	07/08/1984
160728	SILVANA RODRIGUES CARVALHO	31/01/1981
156891	SIMONE ALEXANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA	12/09/1978
160764	SIRLENE LOLI	12/01/1969
161509	TAIS GABRIELA SILVA DEBACKER	18/02/2004
159059	TAISA ANDRESSA DO SANTOS	15/03/2006
160006	TALITA FREITAS DA SILVA	25/03/2003
159250	TATIANE DA SILVA PEREIRA	25/05/1998
156967	TERESINHA ROSA DE OLIVEIRA	26/04/1966
157976	VALDIRENE GARBIN	28/07/1970
158233	VALQUIRÍA RIBEIRO PINTO	10/12/1975
158402	VANESSA DA SILVA CALIXTO	25/08/1995
158658	VANESSA NUNES PEREIRA	05/11/1986
159785	VIVIANE ALVES LIMA	30/11/1984
161350	VIVIANE FERNANDES DA SILVA ALEGRANCI	23/07/1976
161316	ZULEICA MAGALI BERNARDES	30/08/1968

AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.
157223	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA LUCIO	30/07/1977
155891	ALESSANDRA MORAES DOS SANTOS DECOZIMO	10/07/1983
160054	ALYNE ALVES FRYDRIGEVSKI	09/01/1999
160263	AMANDA FREITAS DE MOURA SANTOS	20/05/1987
156215	CRISTIANA DA SILVA FERREIRA *	24/11/1988
159377	DAIANA SOUZA FERREIRA	11/11/1985
155711	DAYANE CRISTINA DE SOUSA SANTOS *	27/05/1992
158659	EDNALDO ALVES DA SILVA *	10/09/1980
156426	EMERSON NACHBAR	01/06/1973
155868	ESTER ROBERTA FERREIRA LOURENÇO TEIXEIRA RIBAS	26/05/1982
160429	FERNANDA CARLA HENRIQUE	17/09/1980
160108	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	07/06/1995
159820	ISAIAS ALVES DOS SANTOS	19/01/1975
158845	IVONE CORDEIRO MODESTO	27/04/1992
160538	JAINE SANTOS DA SILVA	22/09/1993
155709	JANICE FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	16/07/1994
158243	JOSIVAL BACAGINI LEITE	27/10/1973
155732	JULIANA DE OLIVEIRA	12/02/1980
159953	KACIELE NOGUEIRA VIRUEL DE GOES	18/02/1982
158278	KATIA ALESSANDRA BOTEGA CANDIDO	13/08/1984
160802	KATIA ALVES DE OLIVEIRA	10/04/1987
156801	KÉSSIA ESTEFANY DOS SANTOS FÉLIX	05/03/1995
158902	LUANA CAROLINA ZANGARI	15/05/1998
161790	LUCIANA SANTOS	30/12/1982
159885	LUCIMARA DE OLIVEIRA PEREIRA	16/12/1972
157621	LUCINEIA MARTINS DE OLIVEIRA	27/06/1981
160053	MARCELO BARBOSA	05/06/1979
161452	MARIA DE LOURDES DOMINGUES DA SILVA	26/08/1982
161236	MARINALVA DE MORAES DOS SANTOS	26/04/1974
160687	MARLI ANTUNES PARREIRA	18/07/1974
155869	RICARDO VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	19/06/1989
158205	THASSIANE APARECIDA DA SILVA	25/08/1998
159609	VANESSA MIRANDA PENTEADO	09/05/1985
157165	VICTOR RICARDO COSTA HILARIO	10/01/2002

CUIDADOR(A)/EDUCADOR(A)

INSC.	NOME	NASC.
161174	ANGELA DA SIVA DE ALCANTARA	31/07/1978
158667	BRUNA SCALCO SIMAO	30/07/1997
159372	DAIANE DORÉ GONÇALVES	28/02/1998
157646	EDUARDO BEZERRA DA SILVA	11/04/1985
158669	EDVALDO PAULINO	07/09/1985
157393	ELAINE CRISTINA DA SILVA	10/05/1984
158572	EVELINE SALOMÃO	01/11/1985
156470	FÁTIMA SILVA DE SÁ SANTOS	05/01/1969
158843	FREDERICO PALMA VIDOVIX	31/07/1977
157924	GIOVANA CAROLINE MACIEL DA SILVA	05/09/2002
156998	GIZELI RODRIGUES DE CARVALHO	23/01/1968
161870	GIZELIA SOUZA FREIRE FERREIRA	19/10/1974
159255	HELENA MARIA PINHEIRO SIERRA	29/09/1965
159402	HELIO REBUSSI	24/08/1972
160478	IDALVA ALVES BARBOSA	09/02/1980
158468	JANAINA MARIA DA SILVA SOUZA	02/04/2003
160853	JOSÉ RICARDO PASCUTI	06/10/1986
161840	LAYLA BRUNA DA SILVA	08/09/1996
156832	LILIANE MARTINS DA SILVA	16/09/2001
156174	MAIKON RENATO DE SOUZA RIBEIRO DE COITO	26/12/1991

160902	MARA RÚBIA SOUZA HERNANDES	19/06/1979
160778	MARCELO DE SOUZA	17/06/1972
158174	MÁRCIA REGINA MASCHIETTO	17/10/1968
158031	MARIA ZELIA DE ALMEIDA	15/03/1974
160437	NATÁLIA PAES DE SOUZA *	08/11/1996
157132	NAYELEN POLLYANNA DE OLIVEIRA	09/03/1991
161002	PÂMELA MAIARA MOREIRA DE SOUZA SILVA	29/08/1994
158985	PRISCILA CRISTINA BORGES *	30/08/1992
158461	RAQUEL DE FÁTIMA LIMA CARDOSO *	03/10/1983
158971	ROSIVANIA VITURINO RAMALHO	25/06/1987
156821	ROZIVAL RODRIGUES DOS SANTOS *	06/10/1988
161226	SIMONI MEDEIROS DE SOUZA SENISE	20/05/1976
157123	VALDEMAR JOSE DOS SANTOS	06/10/1974
159514	WANDERLEIA ALVES FERNANDES	01/09/1975
ENGENHEIRO CIVIL		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
157951	ÁGATHA MIRELLI TONELI	13/06/1996
157381	ALBERSON DA SILVA NASCIMENTO	07/08/1990
157497	ALLINE MORO DE OLIVEIRA	30/03/1993
157226	AMAURI DOMINGOS AMANCIO JUNIOR	28/12/2000
156611	ANA PAULA SANTOS RODRIGUES	22/05/1994
161760	ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS	27/05/1986
160277	ANDERSON BOTELHO MARION	02/09/1994
159813	ANDRESSA BIANCO ESTRUZANI	12/07/1994
159466	ANTONIO MATOS	17/09/1990
156228	AUDREY ANTÔNIO BARISÃO LEITE	14/07/1992
156640	BRUNA GRAZIELLA MADUREIRA	06/04/1982
155857	BRUNO DIRCKSEN DOS SANTOS	29/10/1996
156652	BRUNO HENRIQUE GOIS SILVA LOPES	18/07/1999
159485	BRUNO SCARDELATO TERTULINO	17/01/1996
156621	CAIO CEZAR CATISTE SILVA	06/08/1988
156144	CAIO FABIO DE ALMEIDA	19/02/1990
158907	CLAYTON SOUSA DE ANDRADE	01/05/1976
155855	DAISY LETICIA DA SILVA GOIS	22/05/1997
161257	DANIEL ALEXANDRE TARBAS	25/05/1968
159373	DANIEL AREDES VENDRAMINI DURAN	20/07/1994
156579	DANIEL FLORIANO SCHIAVO	26/08/1998
158551	DANIEL MENDES SALES	05/12/1999
157653	DANIEL OLIVEIRA PERFETTI	20/06/1987
161325	DÉBORA RODRIGUES SARTORI	09/02/1999
157057	DHIEGO FERREIRA VICENTE	16/10/1989
161797	DIEGO APARECIDO DE SOUZA	01/05/1990
155911	DIOGO DONATO SOUZA SENISE	04/07/1997
158628	DOGLAS GARCIA DE LIMA	29/09/1987
155766	DRIELLE CONOR ALVES	24/09/1991
156263	EDSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	09/08/1995
156073	EDUARDO BASSAN TARTARI	29/01/1992
160157	ELOIZA REGUINE DE PAULA	19/09/1996
156583	EVERTON BORTOLUCCI	26/08/1993
157412	FÁBIO DINATO	26/02/1996
161230	FAGNER ANTONIO CORTEZ FRAGA	17/02/1989
161283	FELIPE RIBEIRO DA CRUZ	20/12/1993
161239	FELIPE ROMERO DA MATA	16/10/2000
160517	FERNANDO ALBINO BOTELHO	28/08/2000
159941	FRANCISLEY FREITAS DOS SANTOS	17/05/1982
160019	GABRIEL BORGES DOS SANTOS	03/01/2000
160718	GABRIEL CHACON FURTADO	26/06/1997
160576	GABRIEL GUIMARÃES DA SILVA	27/05/1996
157590	GEDEAO ROBERTO FERREIRA	26/06/1994
159833	GEORGE VINICIUS MARTELOSSO DA SILVA	13/09/1998
161651	GIORGIA MORANGUEIRA MARRONI	05/06/1995
160288	GUILHERME AGUIAR COELHO	23/02/1994
161825	GUILHERME HENRIQUE MONTAGNINI	31/03/1999
159543	GUSTAVO MARTINEZ REINALDO	10/04/1995
161261	GUSTAVO RANGEL DE SOUSA FERREIRA	24/11/2000
158817	HEITOR CODO SCALIANTE	15/06/1972
158700	HERECK ALISSON GONÇALVES VANZEI	26/09/1995
160708	IGOR EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	03/11/1999
160490	INGRYD MAYARA SANTANA	18/11/1993
156237	JAILSON VALDOMIRO DA SILVA	14/11/1988
161255	JAN LINCOLN LUGLI	08/03/2000
161107	JEISON ADRIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA JARDIM	03/03/1997
161243	JESSICA CASTILHO DAVANÇO	09/08/2000
156551	JOAO PAULO ASSIS CAVALARO	19/09/1995
158924	JOÃO VICTOR SIQUEIRA LONQUINI	11/09/1993
156301	JOÃO VINÍCIUS GARCIA	23/09/1992
158239	JOÃO VITOR CONSONI DOS SANTOS	13/05/1998
160930	JONATHAN ROBERTO COSTA FELIPE	22/07/1998
160624	KEVIN YUGO SATO	22/06/1994
155909	LARISSA PETTENUCI DE FREITAS	12/07/2000
158509	LEANDRO WELINGTON RODRIGUES DE SOUZA	29/12/1991
161403	LEONARDO ALVIN DE FREITAS	26/05/2000
161060	LUCAS APARECIDO SILVA	07/10/1998
161051	LUCAS BANDEIRA GOBO	09/10/1995
156527	LUCAS DAVID BONFIM PILOTTI	12/02/1997
156626	LUCAS DEZOTTI TOLENTINO	16/07/1994
156422	LUCAS GALVAO KUNS	11/12/1996
160994	LUCAS MATHEUS DE SALES	07/08/1999
160905	LUI CESAR IWAMOTO	09/09/1993

160559	LUIZ ANTONIO LIMA BALICO	08/08/1994
156504	LUIZ EDUARDO MARTINS CASTANHEIRO	10/10/1995
159764	MARCOS VINICIUS DE SOUZA SANCHES	26/08/1992
159547	MARCUS VINÍCIUS SANTOS FALEIROS	13/12/1998
160763	MARIANA PIRES MOIA	31/08/1996
156100	MARIZE MOTA GONÇALVES	09/06/1993
157664	MATHEUS FERREIRA LINO	31/03/1992
161755	MATHEUS MARIM SILVESTRE	17/04/1998
158309	MATHEUS WILLIAN SOUSA DE ALMEIDA	22/05/1997
160643	MICHEL DE MORAIS CULERI	17/12/1999
160342	MILENA ROSALVO OLIVEIRA DA SILVA	28/06/1999
161733	MIRIAN GIONCO	25/01/1993
160987	NATHAN PALTY PETERSON CARDOSO	13/09/1996
159933	NAYARA BIAZUS MANGOLIN	27/05/1997
159796	ORLANDO BARCOS JUNIOR	11/08/1981
159927	OTAVIO AUGUSTO LIMA CAMARGO	19/07/1997
156341	PAULO DIEGO BERTO DE ARAUJO	12/09/1995
156039	PAULO RODRIGO BEZERRA CARVALHO	20/09/1992
158585	PEDRO RODOLPHO STACHOVIAK	04/01/1995
160581	RAFAEL ANTONIO AGNOLETTO	05/12/1979
156431	RAFAELA DANTAS CANONICO	08/10/1998
159398	RODRIGO COSTA FRANZATO	17/08/1988
159244	ROMULO MARASCA NIERO	01/10/1999
161317	SABRINA FERREIRA AMORIM	25/06/1994
161782	SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	05/12/1968
160850	SARA ANDRESSA CONSANI	20/04/1993
159283	THALES MAYCOM REGINI	30/03/1993
157450	TIAGO FARHAT MANGIALARDO	10/05/1993
161001	TIAGO JOAO PIZOLI	04/04/1991
161880	VINÍCIUS AMORIM SILVEIRA	25/06/1997
157494	VINÍCIUS APARECIDO DE ARAUJO RAMOS	15/05/1998
159943	VINICIUS AUGUSTO BUSSOLA	29/01/1991
161490	VINICIUS MATEUS PALTANIN SILVA	21/05/1997
155744	VINÍCIUS PINHEIRO DE AVILA	13/07/1999
158137	WALDIR LUIZ JUNG JUNIOR	09/02/1996
159029	WELLINGTON FRANCIS CANTELLI BRANCO	03/03/1987
161371	WELLINTON COSTA SENISE	01/05/1989
160052	WESLEY RICARDO SILVA	28/04/1998
FARMACÊUTICO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
160475	ABILIO LEMES FELIPE	14/03/2001
157527	ALEXANDRA PAULA PEREIRA DIAS	14/11/1980
160557	ALINE SGARBOSA MADIA	29/06/1993
157538	ALINE SIMÕES COMPAGNONI	06/09/1985
157413	ANA PAULA JORQUEIRA RAMOS ALAMINO	29/08/1977
161402	ANDERSON ROBERTO PIRES	02/05/1986
160753	ANGELA SAYURI NAKA	07/04/1978
161512	APARECIDA HELENA OKABAIASSE TORRE	13/07/1978
160056	CAMILA DA SILVA CHARLASCH	12/12/1988
158889	CARLA KEIKO NAKAHARA	05/02/2001
155773	CLAYTON DE PAULA MORO	09/02/1978
159274	DAVID ERIKSON LOPES DE SANTANA *	15/03/1991
155736	DÉBORA REGINA BARBOSA SIMOES	06/04/1996
158975	EDNEIDE BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA	04/10/1979
160548	EDUARDO RAMIRO DAVIES PIERGENTILE	02/01/1987
155838	EMILY MARTINS BAPTISTA	16/06/1988
158647	HELOISA GONÇALVES BELENTANI CARNEIRO	02/09/1998
157587	HELOISA SANCHES DE OLIVEIRA	19/03/2000
156338	JAQUELINY KENNEDY DE ASSIS	06/12/1996
161047	JESSIKA MAYUMI SUGUIYAMA	08/03/1991
158878	JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA *	02/01/1959
161815	JULIANA HARUMI MIYOSHI	06/05/1992
155728	JULIANA SANDRIM CÂMARA	01/10/1977
157300	JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/08/1986
157731	KARINA NUNES LEMES	25/09/2000
159523	KARLA MITIKO HORIKAWA SAMPAIO MELO	09/11/1967
158161	KELLY DEYSE SEGATI	02/02/1989
159777	LAYS GONÇALVES QUEIROS *	27/03/1992
159851	MARCELA DE SOUZA LUIZ GUIMARAES	14/04/1983
160596	MARIA EDUARDA GONÇALVES GALDINO	29/04/1998
160768	MARINO ORLANDO MARDEGAN	28/05/1973
161529	MATHEUS DE PAULO DA SILVA	19/01/2002
158637	NATALIA AGONIO DOS SANTOS	14/09/2001
156350	NILZA ALVES DE ALMEIDA	18/03/1996
156942	OLINDA A CASTRO JORDAO	01/04/1972
161026	PAOLA FERREIRA DE MELLO	16/06/1988
156944	PRISCILA GONCALVES CAMPOS FAVARO	17/08/1988
160422	PRISCILA THAYS MOREIRA DE SA SALUSTIANO	21/10/1991
155747	RENATA CORREA FONTANETTI	02/11/1989
161618	ROBERTA MAYARA NERY DA SILVA	21/06/1999
158494	THAIS CAROLINE GONÇALVES STURION	26/08/1992
159546	TIKA TAKAHASHI	20/06/1970
155866	VINÍCIUS REGIANI BARONCELI	22/08/1988
FISCAL DE TRIBUTOS (BARREIRAS)-A		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
158222	ALESSANDRO DOS REIS MARQUES	22/11/1980
160771	AMANDA NATALIE COSTA SOUZA	27/06/1995
158825	ANA JULIA PEREIRA	13/08/2004
157809	ANANDADA SILVA OLIVEIRA	21/07/2001

157947	ARELES FERNANDES CORREIA **	09/02/1984
157206	CLAUDIR LONGO EVANGELISTA *	28/06/2005
158070	EDILAINE ALVES DA SILVA CARRIEL	07/09/1994
158300	EDUARDA CRISTINA NUNES DOS SANTOS	04/01/2003
157592	ELIARA VANESSA GARCIA FORNER	16/03/1998
158960	FABRICIO MARTINS DOS SANTOS	31/08/1989
161749	GABRIELA BAÚ DE OLIVEIRA	11/04/2001
160537	ILDO DURAES	06/09/1959
161244	JOAO VENCI GUERRA NETO	09/03/1961
155998	JOÃO VICTOR BELTRAMINI DA SILVA	10/11/2000
161369	JOSE EDILSON VALDEVINO DOS SANTOS	15/08/1974
159711	JOSÉ ROBERTO DIAS JÚNIOR	20/08/2001
158904	KENIA BOTEGA VANZELLI	21/07/2002
161573	KETELLEEN DE SOUZA SILVA	12/09/1995
157197	LAUANE LONGO EVANGELISTA *	04/07/2000
157694	LETICIA DE OLIVEIRA MAGALHAES	01/04/1989
161067	LUIZ LOPES DE LIMA	06/11/1973
156336	MARCILIO FIGUEREDO BATISTA	21/09/1965
160343	MATHEUS RAMOS CALICCHIO	20/12/1996
159444	MILENA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	21/11/2003
MÉDICO PEDIATRA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
159359	AGNES PATRICIA DE ANDRADE	22/03/1994
MÉDICO PSF		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
156453	ALI SAID NETO	01/12/1965
157396	ALICE REGINI PERIPOLLI	19/07/1999
161730	ANA BEATRIZ DADALTO NEVES GARCIA	23/07/1997
156824	ANDRESSA AUGUSTI RAYMUNDO	06/08/1987
157397	CAIO VILELA CANGUSSU	20/12/1994
159435	CAMILA RIBEIRO LOPES	04/05/1992
160089	CARLA ANDREA CARPANESI	18/06/1977
156546	DENIS VINICIOS TONHI DE SOUZA	29/11/1992
156219	EVERSON SILVA BORDIM	14/04/1983
159914	FERNANDO MENDONÇA DE OLIVEIRA	19/06/1989
156605	HUGO EIDY DE LIMA SUMIDA	22/04/1999
157790	INGRID LEHMKUHL RINALDI	09/04/1992
161366	IRENA GRAZIELE BILTHAUER	28/07/1983
161873	ISADORA GONCALVES	30/01/1998
157444	JAQUELINE PATRICIA BUSTAMANTE	13/12/1988
161826	JÓICE KÁRITA DA ROCHA	05/05/1998
159454	MARIA ISABEL JUNQUEIRA CARBO	05/06/1979
161612	REGIANE HONORATO IDALGO CANASSA	09/05/1988
156245	RITA DE CÁSSIA LISSONI	09/09/1988
156101	STEPHANIE DOS SANTOS MICHELETTI	04/04/1992
160304	VANDERLEIA DE FATIMA GIOVANE DE SOUZA	02/11/1978
158832	VICTORIA GIMENES FREITAS RIEGAS	09/06/1997
155755	VINICIUS GIL SOSSAI	31/03/1995
158688	VITÓRIA NAOMI KAWABATA	21/04/2000
MOTORISTA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
158467	ADEMIR DE SOUZA	28/07/1983
156876	ADMILSON DE JESUS VIANA	03/12/1978
158460	ALEF DOS SANTOS ALVES	04/03/1996
155815	ALEX GONÇALVES DELECRODE	19/08/1981
157888	ALUIZIO ROGERIO LEANDRO DE LIMA	03/02/1975
159587	ANDERSON BORGES DA SILVA	06/01/1992
160640	ANDERSON DA SILVA MARQUES	04/01/1984
161504	APARECIDO DOS SANTOS	19/04/1984
160264	BRUNO HENRIQUE MENDONCA DE PAULA	30/07/1995
159487	CASSIA CARAVIERI ALONSO DA ROCHA	21/04/1976
161279	CLAUDENILSON ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA	31/07/1968
160432	CLOVIS MEIRA	04/10/1965
159532	DAVID CELESTINO BALBINO	12/08/1997
157216	DEUNIZIO KEIJI HARA	22/10/1962
156239	DIONISIO DOS SANTOS	20/03/1978
156080	EDIMILSON WAGNER DE SOUZA MORAES	29/11/1986
156697	EDIVAN BERNARDO DA SILVA	03/05/1984
156495	EDMAR FREITAS DOS SANTOS	19/02/1988
156326	EDUARDO HOBOLD	29/05/1984
156279	ELCE ARAÚJO PAIVA	03/05/1978
157159	ELIANDRO APARECIDO BOLONHEZE	20/10/1981
159924	ELIO MARTINS	12/11/1958
155752	ELISÂNGELA DE SOUZA	11/11/1980
158914	ELVIS APARECIDO NASCIMENTO	25/10/1978
158420	ENILDO SANTOS DA SILVA	05/11/1989
159906	EURICO SILVIO TORRES CASTILHOS	18/12/1984
156839	EVILAINE SILVA ALONSO	09/02/1989
159199	FABIO TEIXEIRA DOS REIS	06/05/1981
161069	FELIPHE RIBEIRO PEREIRA	26/07/1999
160025	FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA	02/03/1983
158116	FERNANDO FERREIRA RODRIGUES	27/10/1970
156937	FERNANDO JOSE BARBAROTE	03/04/1981
156125	FERNANDO LUIZ FONZAR	03/01/1982
156663	FLAVIO GARCIA LEITE	14/08/1974
158715	FULGÊNCIO ALVES DA COSTA	08/03/1979
158826	GELSON COMIN	24/05/1973
159385	GESEI BEZERRA DA SILVA	22/09/1975

157999	GILBERTO PONCINHO FERREIRA	21/06/1961
157042	GILSIMAR DOS SANTOS BARBIERI	09/08/1978
158603	GILSON DE OLIVEIRA SOUZA	03/04/1981
159503	GILSON RAMOS DA SILVA	05/09/1966
160459	GUILHERME ANTERO DE AGUIAR	24/02/1991
158327	HENRIQUE DA SILVA HERNACKI	16/10/1996
159589	HENRIQUE ZAGO RIBEIRO	17/07/1994
158884	HILTON SANTO CULERI	27/03/1961
155915	HUGOR VICTOR SILVA NASCIMENTO	30/09/1999
156382	JAIR MONTEIRO ROCHA	27/05/1972
160438	JENIFFER DANIELLI DOS SANTOS	02/04/1981
155710	JOAO HENRIQUE ZANGARI CESAR	24/06/1992
157343	JOÃO VICTOR DE SOUZA VICTOR	02/08/2002
159490	JOAQUIM RAEL JOSE	02/01/1978
158321	JORDAN LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	28/09/1999
159465	JORGE FERREIRA DA SILVA	14/05/1980
158462	JOSE CARLOS MONTANI BASAGLIA	19/09/1982
159815	JOSE DA COSTA OLIVEIRA	26/03/1970
160440	JOSÉ ROBERTO BONAFE	14/07/1982
159488	JOSE TEOFILO BARBOSA FILHO	14/05/1954
156487	JUNIOR CESAR CREMASHI	22/01/1980
159009	KALIU SOUZA MAGALHÃES	05/06/1995
159699	KÉSLLEY CÉSAR ZAVATIN	11/04/1996
160117	LAÉRCIO AVANZI	02/02/1973
161461	LAERSON PEREIRA DA SILVA	03/08/1969
159862	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	29/10/1979
158364	LEANDRO NUNES GOMES	06/05/1999
156758	LEINER FLORENTINO BILIU	30/11/1977
157193	LINDOMAR FELISBERTO ZANIBONI	21/05/1981
161309	LUAN BENITEZ FRAGAS	17/12/1997
157253	LUCAS ESTEVÃO DE SOUZA	16/05/1997
161175	LUIZ ANTONIO RAMALHO	06/12/1978
159945	LUIZ ROCHA DA SILVA	17/04/1965
160412	MARCIO ALVES DE SOUZA	17/03/1982
158076	MÁRCIO JOSÉ CAZARIM	01/04/1976
157148	MARCOS AURÉLIO SEITZ	24/04/1989
161398	MARCOS VINICIUS JANUÁRIO DE SOUZA	03/11/1997
160482	MARY ALEXANDRA DOS SANTOS BORGES	10/02/1995
159586	MAURICIO APARECIDO RECH	04/01/1993
160703	MAURICIO NUNES CAIXETA	27/05/1989
159857	MAURO ROGERIO CORREIA	08/10/1971
158734	MOISES ALVINO DE BARROS	20/03/1965
157539	NADIR AMORIM ALVES ALVES	12/10/1981
161232	PABLO RIBEIRO DA COSTA	10/09/1982
155742	PATRICK FERNANDO DA SILVA TEODORO	15/07/1992
155879	PAULA APARECIDA FELIZ BOLONHEZE	08/11/1981
159166	PAULO CESAR DA CRUZ	22/06/1971
156840	PAULO CESAR LIMA MARTINS	16/07/1999
157153	PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA	25/11/1977
159115	PAULO VITOR CASTRUEIRA	08/12/1984
160274	PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS	25/10/1970
155980	RENAN DA SILVA FERREIRA	19/08/1991
156208	RICARDO FREIRES RODRIGUES	24/08/1988
158476	RODRIGO GIMENES GARCIA	01/04/1978
156540	RONALDO ALVES MALVINO	26/05/1986
160506	RUTH SIDNEIA GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA	08/06/1981
158949	SAULO MARTINS FERREIRA	05/07/1964
160219	SAULO NASCIMENTO PEREIRA	05/11/1970
160038	SIDNEI PILETTI	15/03/1975
160030	SIDNEY CORREIA DE OLIVEIRA	03/11/1987
161856	SIDNEY DA SILVA BARROS	09/12/1990
158680	SILVIO FERNANDES DA SILVA	14/10/1976
158209	SILVIO SANTANA SANCHES	06/02/1981
160374	SINESIO MOREIRA DANTAS	26/02/1970
158310	THIAGO CESAR DOS REIS	02/10/1987
158945	TIAGO CARDOSO DA SILVA	16/05/1992
160614	UELLINGTON HELBER FERNANDES	17/12/1991
158150	VAGNER LUIZ DOS SANTOS VIEIRA	17/07/1976
159649	VALBER JOSE SANCHES	28/02/1994
155738	VALDECIR MENDES DA SILVA	14/12/1986
160662	VALDINEI FARIAS DA COSTA	12/11/1977
155921	VALMIR AFONSO DE CARVALHO	17/12/1978
157671	VALTER LIMA LINS	22/12/1974
160515	VANILDO SILVA DE ALMEIDA	31/08/1974
156630	VANIO LOT	14/08/1977
161390	VINICIUS SÉRGIO BEZERRA	22/04/1995
156893	WELLINGTON VIANA. DE FRANÇA	28/11/1994

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO A

INSC.	**NOME**	**NASC.**
160299	ALCIETE CRISTINA DE LIMA	12/08/1972
160659	ALESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	27/01/1988
161598	ANA CLARA ZANGARI DE LIMA	08/04/2006
161700	BRUNA NETICIELI RAMOS DOS SANTOS	28/07/1997
161502	CARLOS HENRIQUE ALVES FREITAS	21/06/1994
159878	DANIELI DE SOUZA FERNANDES	08/05/1993
160954	DENISE GOMES DOS REIS DA SILVA	27/03/1989
160140	ELISANGELA DE FATIMA BATISTA DE ALMEIDA	05/02/1999
156003	ESNI LUIZA JANUÁRIO GONÇALVES DA SILVA	04/06/1971
161750	FLAVIA APARECIDA DA SILVA	28/03/1991

159140	FLAVIO ROGÉRIO SÃO PEDRO CORREIA	23/06/1977
159325	GABRIEL LAUREANO CARDOSO DE SA	29/03/1997
158824	GABRIELA ROSA DA SILVA	24/08/1999
159961	GABRIELY FERRARI DA COSTA	08/06/2001
157542	GUILHERME HENRQUE MATEUS SENA	14/12/1999
156529	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	30/09/2002
161318	IVANA CRISTINA LIMA ANTONELLO	21/08/1972
161370	JULIANA CAROLINE DE SOUZA	02/12/2000
155912	JULIANO DEMAZZI	22/03/1979
155856	LARA ARAUJO FABIANO CRUZ	08/08/2001
161884	LEONARDO DA SILVA SANTOS	22/06/2005
158852	LETICIA PEIXOTO DA SILVA	05/08/2004
161139	LUANA CRISTINA DO NASCIMENTO	12/01/1993
161820	LUCAS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	02/04/2004
157904	LUIS FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	09/12/1999
160141	MARA CRISTINA PONTES DA SILVA	12/06/1975
159478	MARIA DE LURDES CARLOS DA SILVA SIMOES	21/02/1971
161152	MATEUS DA SILVA TEOTONIO	27/05/2003
156996	MAYSLA GISELI VANIN	10/03/1994
157800	PATRICIA SANTOS DA SILVA *	21/09/1987
160813	REGIS JOSE LUIZ DOS SANTOS	27/03/1987
159720	ROBERTO AUGUSTO DE SOUZA BASTOS	28/09/1994
158671	ROBISON MENDES	22/07/1989
156766	SIMONE GUIMARÃES DA SILVA ALMEIDA **	27/01/1982
156417	SÔNIA SARTORI ROMERO	01/09/1966
161607	VILMA PEIXOTO ALENCAR DO NASCIMENTO	03/10/1972
161781	VINICIUS FLAUZINO OLIVEIRA DOS SANTOS	17/10/2001
156031	VINICIUS LUCAS FARIA	16/08/2004
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO B		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
161365	ADRIAN SOUZA SANTOS	22/02/2005
159165	AIALA FERNANDES GERONIMO	10/01/1991
159240	ALESSANDRO MATOS DOS SANTOS	01/07/1988
160803	ALINE DE OLIVEIRA GUERRA	27/11/1991
157512	ALINE MARA RODE BONFIM	21/11/1986
160647	ANA CLARA REGIANI BUENO	16/07/1989
156455	ANA CLÁUDIA DA SILVA ALMEIDA	29/03/1997
161011	ANDRE GIMENEZ CERQUEIRA REIS	13/07/1979
159471	ANDRÉ LUIZ AGUIAR NAVASCONI	19/01/1989
160389	ANDREA DE SOUZA	02/11/1977
160487	ANDREIA NAIANE STRUZANO	28/01/1987
159708	ANDRESSA DE OLIVEIRA GUERRA	21/04/1993
156078	ANNA LUIZA CARRASCO PELI	20/12/1999
160281	ARIANE DIAS DOS SANTOS	17/05/1990
158083	BARBARA ELLEN AGUIAR	08/06/1999
156322	BEATRIZ GUEDES FEDERIGHI	25/07/2003
156847	BRUNA COSTA DE BRITO	05/12/2003
161812	BRUNA FERNANDES SARTORI	21/12/1992
159290	BRUNA RODRIGUES FERREIRA	14/03/2003
160634	BRUNO MELLA	19/08/1996
160471	BRUNO MITSUGI MENDES CHIDA	19/05/1995
159883	CAMILA AFONSO GOMES	16/11/1996
155914	CAMILA DA SILVA BRAZ	14/08/1992
159039	CAMILA DE CASSIA PONTES	04/06/1989
157511	CAMILA DO CARMO BARRETO	28/05/1990
158178	CAMILA LEITE	27/03/2001
157972	CAMILA MARINHO DA SILVA	28/12/1999
159049	CARLA CHARLAINE DOS SANTOS	26/03/1986
156798	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	20/07/1988
159270	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS DIAS	15/09/1983
158028	CAROLINE DE OLIVEIRA DA SILVA	02/09/2001
160192	CELIA REGINA DOS ANTOOS GEROSA	07/12/1971
161144	CHARLES GABRIEL NERY DA SILVA	28/02/1996
157179	CLEITON RODRIGUES DO NASCIMENTO	09/04/1991
161500	CRISTIANA MARIA DA SILVA	04/06/1983
160513	CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	10/04/1981
161355	DAFNE BURKOWSKI DA SILVA	10/09/2001
161282	DANIELE MOREIRA ROSSATO	22/11/2003
160326	DEYSIANE SERRAGLIO ZORZAN	20/04/1985
160164	DIANA CAROLINE DOS SANTOS MATIAS	14/02/1995
155808	DIEGO MILARE MARTINS	10/05/1991
161053	EDNEIA CABRAL MARCON	05/12/1993
161464	EDUARDA ALEXANDRA BONFIM PALMA	16/03/2004
159335	EDUARDO DIANARI BIANCO ESTRUZANI	22/06/1999
158673	EDUARDO WEISS THALER DOMINGOS	02/07/2006
161727	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	30/05/1981
157504	ELIANA SCAVAZINI CAMPOS	05/12/1975
156492	ELIANE DOS SANTOS	21/12/1976
159781	ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA	27/06/1984
156023	ELLEN CAROLINE DE LIMA	17/03/1997
160075	ELVIRA LUCIANA DE SOUZA DE ANDRADE	23/05/1991
161707	EMILY LOUIS SILVA	10/09/1995
161050	ÉRICK HENRIQUE BARBOSA	08/12/2000
161281	ERIKA DE SOUZA FERREIRA	02/01/1984
160787	FABIANA EVANGELISTA LIMA	21/01/1996
160145	FABIANE DE SANTANA DOS SANTOS	25/09/1992
161729	FABIO DE OLIVEIRA LUZ	11/12/1977
156743	FAILANGE DE SOUZA E SILVA	10/06/1989
161481	FELIPE DA SILVA DE SOUZA	09/07/2005

160570	FERNANDA LEMES	30/09/1980
159525	FERNANDA TAYNA BERGO DE FREITAS	21/03/1998
160059	FLÁVIA DA SILVA RAMOS	16/02/1984
155800	FLÁVIO DOS SANTOS DA SILVA	03/09/1996
161470	FRANCIELE NUNES BATISTA	06/05/1985
159211	GABRIEL HENRIQUE STRUZANO MARTINS	31/08/2001
157477	GABRIELA DE OLIVEIRA VIEIRA	23/11/1999
161685	GABRIELA ZAMAI	08/06/1995
161056	GABRIELLY MARQUES DA SILVA	13/12/1999
161384	GISELLE APARECIDA BONFIM PALMA	01/10/1981
158012	GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES	27/02/1999
161265	GUSTAVO HENRIQUE SAES	03/06/1973
158295	GUSTAVO JOSÉ STUCHI DE LAYA	02/12/2004
155750	GUSTAVO RAMOS ZANGARI MONTEIRO	29/06/2004
160501	HARISSON HENRIQUE ESQUIVEL DA SILVA	28/12/1999
160474	HEITOR GUSTAVO BARBOSA PEREIRA	01/03/2005
159559	HEITOR LEMES FELIPE	10/05/1993
156335	HELEN CAROLINE BERTOZZI ORTIZ	19/09/1988
160218	HELLEN DE MACEDO FIRMINO	23/01/1995
161857	HELOISA VIDA JANUÁRIO	27/09/1999
161253	IGOR DE AZEVEDO SETUBAL	16/04/1999
158469	INGRID KATHELIN VALÉRIO DE SOUZA	11/03/2005
155739	IRIS SAMILE PEREIRA FERNANDES	24/05/2001
157757	ISABELA PONTES ZANGARI	31/03/1998
160837	JACKSON FELIPE BONFINI PEREIRA	06/04/2002
160223	JACKSON MATSUNO DOS SANTOS	26/07/1989
160693	JAMILLY FERNANDA BARBOSA DE SOUZA	25/05/2002
156557	JANAINA DA SILVA CYRILLO	19/12/1997
158748	JEAN CARLO DE SOUZA	04/11/1976
159799	JEISSE KARINE DOS SANTOS	09/06/2000
160800	JENNIFER DE LIMA SCHARF	02/06/1994
156394	JESSICA MORASSUTTI DA MOTTA	28/02/1993
159339	JOANA APARECIDA GOIVINHO	23/06/1967
161357	JOAO GUILHERME VIDA JANUARIO	10/08/2004
158869	JOÃO MIKAEL SOUZA SILVA	11/08/2005
155757	JOÃO PEDRO ZABLONSKI DE OLIVEIRA	14/10/2004
155920	JORDANA TRINDADE GARCIA	15/10/2006
161804	JORGE AMARO DA SILVA	24/08/1972
160599	JOSÉ CARLOS DA CRUZ BARSALOBRE	23/12/1984
159802	JOSE CICERO NASCIMENTO SILVA DE JESUS	01/12/1979
158709	JOSIANE PIRES ALVES	27/02/1988
157010	JULIANA APARECIDA DANTAS DA SILVA MEDEIROS	08/02/1996
160242	KARINA FERNANDA CASARIN	04/08/1981
160443	KASSIA KATIELLY DA SILVA AXELSON	17/07/1993
161052	LARISSA FERNANDA BARBOSA DE LIMA	20/02/1995
161780	LEIDE MARA MUNIZ OLIVEIRA LUZZI	07/10/1988
155813	LETICIA ANTONELO LIMA	01/11/2002
157461	LIDIA TIAGO DE ARAUJO	12/04/1991
160248	LILIAN BRIZIDA CARREIRA DE LIMA	17/05/1996
159182	LILIAN JACQUELINE SANTOS	28/09/1993
155748	LORENA ZAMBONI DA CUNHA	17/05/1994
160133	LUCAS DANTAS DANESI	25/03/2002
156017	LUCIANO DE ABREU DIAS	14/07/1972
160434	LUCIANO FERRO TAQUETE	06/06/1976
161169	LUIZ FELLIPE VIANA	12/04/2003
159623	MAGNA HERMINIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11/11/1973
156651	MARCOS PAULO FERNANDES GOUVÊA	10/04/1993
158823	MARIA CAROLINE PEREIRA	22/10/1998
161241	MARIA DAS GRAÇAS ROSA DE OLIVEIRA	26/07/1967
157297	MARIA EDUARDA DA SILVA SANCHES	08/04/2002
157361	MARIA EDUARDA DOS SANTOS NASCIMENTO	01/07/2002
161603	MARIA FERNANDA JOSE DA ROSA	27/12/1999
161440	MARIA TEREZINHA CORDEIRO COLOMBO	05/07/1972
155730	MARIANA DOS REIS	09/03/1988
158231	MARIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA *	12/12/1996
157025	MARIANE PATRICIA DA SILVA	16/01/2001
157320	MARIELY KIVIA ARAUJO PAIVA	28/03/2002
161028	MARILUCIA DE OLIVEIRA BRANDAO NOBRE	11/01/1976
160245	MATHEUS DE ALMEIDA DA SILVA	11/05/2002
159558	MATHEUS FRANCISCO PEREIRA VIEIRA	05/03/2003
160237	MATHEUS HENRIQUE LIMA CARDOSO	11/11/2003
160679	MILENA COSTA LUCIO	27/02/2004
159642	MIRIÃ NAELY LOPES	13/07/2003
160250	MURILO SARAIVA VIEIRA	24/06/1999
159762	NAGIANY ODORICIO MUNHOZ COLLO	08/01/1990
155904	NAISA CECILIA NEVES DE SOUZA	18/08/2001
157965	NATÁLIA GRASIELA RIBEIRO DA SILVA	24/12/2000
160449	NATHÁLIA FÁTIMA ARAÚJO MELO	20/07/1992
161176	NILSON BARBOZA DE SOUZA	11/07/1973
156151	NOAN MATEUS PIERGENTILE ROSALEN	02/02/2002
160871	NUNO MIGUEL MENDONÇA ABILIO	28/01/2005
158114	NYCOLE FERNANDA RODRIGUES	08/09/1994
161192	PABLO ALMEIDA DE OLIVEIRA	23/10/1997
161735	PATRICIA DOS SANTOS CARVALHO	18/06/1985
156445	PATRÍCIA MOREIRA CALICHIO	30/03/1973
160332	PAULO ESTÊVÃO MACIEL FERNANDES	06/08/2001
158119	PAULO HENRIQUE DA SILVA DE ARAUJO	30/10/1997
161763	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO	30/01/1994
160981	PAULO HENRIQUE MARCON ARAUJO	14/05/1999

160568	PAULO RIBEIRO DE SOUZA **	01/06/1965
159256	PEDRO DE LARA LOPES NETO	17/02/1998
158272	PEDRO HENRIQUE SIERRA	04/10/1990
158834	PEDRO SIQUEIRA CAMPOS	06/07/2004
161560	PRISCILA SOLANGE PEREIRA PERIN	26/08/1983
161877	RAYSSA SAKAGUTI KOYAMA	16/09/1999
159475	REGINALDO BERALDO	28/07/1981
159502	RICARDO SILVA DIAS	29/09/1989
160529	RITA DE CASSIA ANGELO DE SOUZA	22/07/2003
157426	RODRIGO APARECIDO DE MEDEIROS DE ALMEIDA	17/10/1991
157496	RODRIGO EDUARDO RAMALHO	02/12/1991
161287	RODRIGO SILVA FERREIRA	11/09/1996
161254	ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS	05/06/1976
159034	ROZELAINE PEREIRA DA SILVA	04/12/1988
161093	RUBIANA DAS NEVES SILVA	25/05/1995
160797	RUTH ALVES ARAUJO DOS REIS	02/09/1987
159828	SANDRA MARA FERREIRA NUNES	23/03/1974
160317	SANDY DOS REIS RODRIGUES	27/02/2000
159462	SILVIO LEONARDO COSTA ZANGARI	25/05/1989
157354	SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS	02/08/1994
156414	SIMONE REGINA DA SILVA *	15/04/1987
160209	SOLANGE DE SANTANA DOS SANTOS	18/07/1991
160093	STEFANY CASSIA DOS SANTOS DE MEDEIROS	09/03/1992
160680	TAISA ANDRE GOMES	30/12/1993
161362	TALINE BASTOS DO NASCIMENTO	08/01/1993
159898	THAIS BRITO DOS SANTOS	22/01/1996
156416	THAISA GONÇALVES TARTARI MORAES	13/12/1984
159438	VINICIUS CAMPIOTO GARCIA	20/08/1998
156578	VINICIUS DE CARVALHO VANDRESEN	31/01/2001
160631	VINÍCIUS ROPINASSE GONÇALVES	21/01/1996
159249	VITOR VINICIUS DA SILVA PEREIRA SOUSA	22/06/2001
156244	VITORIA LANGENBERG STEINHAUSER	09/05/2004
159245	WELITON LEMES DE OLIVEIRA	17/07/1997
156537	WESLEY DIVINO ALVES DE ARAUJO	20/01/2004
155991	WILLIAM SOUZA MATAREZIO LUNGUIN	16/06/2000
158890	YORAN CRISTY LOPES ZANGARI	14/03/1995

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

INSC.	NOME	NASC.
160306	ADRIANO DE SOUZA	03/12/1974
159591	ALEXSON CANUTO DA SILVA	01/07/1982
159866	DAVI FELIPE GROSS GUIMARÃES	05/05/2003
156930	FERNANDO ORTEGA DE LIMA	14/01/1991
158434	GUILHERME DA SILVA RODRIGUES	03/06/1991
156485	ILSON RAFAEL	19/01/1974
157690	JADER PIO DOS SANTOS	20/09/1987
157893	JOSÉ LUCIANO CASTILHO DE LIMA	25/02/2002
160745	MÁRCIO LEANDRO CARDOSO	28/09/1981
157699	MARILSO PEREIRA DE SOUZA NETO	05/06/1977
160329	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	20/09/1973
157029	RODRIGO DOS SANTOS	25/06/1986
159370	VAGNER BRITO	27/07/1982
158664	VALDEVINO BARBOSA	25/03/1967

OPERÁRIO

INSC.	NOME	NASC.
157555	ALEX SANDRO APARECIDO ARAUJO PRIMO	13/09/1986
156316	ANDERSON DE SOUSA GRECCO	10/04/1997
161517	CICERO ALVES SERRANO	25/06/1969
158598	CLAUDINEIA DA SILVA	18/06/1981
157925	FABIANA MARQUES DE SOUZA	13/11/2000
159617	FELIPE DE OLIVEIRA BURKOWSKI	10/10/1996
156987	JOSE ALEXANDRE DE LIMA SILVA	17/10/1984
161773	JOSÉ CARLOS PAULICENA DOMINGOS	29/06/1968
156716	MARCIA APARECIDA DE SA SANTOS	06/06/1993
158198	NILTON LUIZ DE OLIVEIRA	30/06/1972
161546	PAULO CESAR DE JESUS RAMOS	03/02/1990
158933	ROSELI APARECIDA MARQUE DE SÁ	24/08/1971
157242	ROSI MARIS ARAUJO LONGO *	25/02/1979

PEDAGOGO

INSC.	NOME	NASC.
160617	ADRIANA LIMA MEDEIROS	28/01/1972
159247	ADRIELLI DOS SANTOS MOURA	13/04/2003
157894	ALESSANDRA ANGELINA DA CUNHA	27/04/1987
161851	ALINE DOS SANTOS BEZERRA FERREIRA	01/11/1989
155780	ALINE FELIX DA SILVA	11/02/2002
158043	ALINE MATTOS JORGE	23/06/1998
160102	ALINI ALVES FERREIRA	08/08/1996
160607	ANA APARECIDA SARAIVA	03/06/1969
155916	ANA CAROLINA LUCHETI SANTANA	04/08/1998
157464	ANDRE RODRIGUES SILVA	08/05/1996
160604	ANDREA NEUSA DOS SANTOS	15/04/1979
156868	ANGELA MARIA ALVES DA PAZ RAMOS	19/09/1971
161361	ANGELITA BITTENCOURT PEREIRA	17/06/1983
160095	AQUÉLIS REGILAINE GRASSI	31/08/1978
160091	BARBARA CRISTINA LACERDA DA SILVA	02/04/1999
160067	BRENDA ROMERO	20/04/1994
156794	CAMILA DE PAULA SOARES	15/09/1989
160661	CARLA SIMONE DE PAULA DA SILVA CARDOSO	25/03/1970
159380	CAROLAINE FERNANDES FADEL	27/10/2001
157095	CAROLINA MENDES DOS SANTOS	08/11/1997

157781	CÁSSIA GAMA BRAGANTE	30/12/1973
159271	CICERA MIRANDA ROMAN DE OLIVEIRA ROSSI	12/11/1973
159827	CINTIA TEIXEIRA BUENO FERNANDES	10/01/1984
156303	CRISTINA MARIA RAZERA	23/05/1973
155835	DANIELA DOMINGOS OTA	07/08/1984
158335	ELANEA GIRELLI CARDOSO	11/11/1978
160221	ELENI FERREIRA CRUZ	25/06/2000
159507	ELISANGELA DA ROCHA COSTA	28/04/1979
161510	ELIZANGELA ROLA CARRASCO	15/05/1976
157202	ELIZETH GONCALVES BRITO	28/12/1987
158264	ELLEN TALITA ANDRADE *	24/08/1986
157321	EMILY KARINY MACIEL DA SILVA	22/07/1998
160122	FERNANDA MORAES DA SILVA	27/09/1991
155884	FLÁVIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	22/02/2001
160648	FLÁVIA CRISTINA TEIXEIRA ROPINASSE	09/04/1985
159765	FRANCIELY DA GAMA	21/02/1980
159778	GABRIELA CAMARA DOS SANTOS	03/05/2002
158040	GABRIELLY VICENTE MARQUES	25/01/2003
156666	GIOVANA RODRIGUES ALVES CREMONEZI	24/03/1994
160269	GRACIELLE APARECIDA LOPES DE SOUZA	08/12/1983
159995	GRAZIELA LUIZA DOS SANTOS	13/07/1994
156437	IRIS IZIDIO DA SILVA	28/01/1991
157418	JAQUELINE MARQUES DO NASCIMENTO	04/11/1989
159236	JHENIFER DE ALBUQUERQUE DA SILVA	21/12/1999
157217	JOICE SANTOS SILVA	20/09/1996
157662	JULIANA DE PAULA PEREIRA BERTOZZI	20/09/1983
156474	JULIANA MARTINS	07/08/1995
159970	JULIANA VIEIRA DA SILVA DE ANDRADE	24/06/1990
157599	JULIETE DA CONCEIÇÃO SILVA	22/04/1989
159530	KATIA REGINA MACENA DA GRAÇA ROCCO	25/10/1989
155802	LARISSA THAÍSA SILVA OLIVEIRA DE MORAES	18/08/1993
160795	LETICIA PIVA DE OLIVEIRA RABELO	21/12/1992
157870	LILIANE CRISTINA SABINO DA SILVA	30/01/2001
156991	LUANA ADRIANI SILVA NAVARRO	23/02/1992
158581	LUANA AMANDA DA SILVA	28/04/1992
156401	LUANA RECK DE FREITAS	03/06/1999
161048	LUARA DOS SANTOS	01/05/1997
158450	LUCAS ELIVELTON DE SOUZA SILVA	14/03/1992
160064	LUZIA SILENE ZAMBONI DE ANDRADE	20/12/1964
161194	MAIARA DOS SANTOS FARIA SCOTTA	28/07/1996
160605	MARIA APARECIDA BÁRBARA FREITAS ARAUJO	16/03/1977
158445	MARIA APARECIDA DA CRUZ FERREIRA *	03/04/1993
157774	MARIA CAROLINA CRUZ BAR MENDES	01/06/1980
160731	MARIA CLAUDINA FERNANDES SARTORI	13/11/1967
156187	MARIA GRASIELE DOMINGOS DOS SANTOS	19/07/1988
160846	MARIANA APARECIDA NUNES PINTO	13/08/1991
158653	MARIANE BOLLI DE SOUZA CRUSCO	09/01/1995
157317	MARIANE CANASSA ROMERO	03/02/1997
160858	MARINES ROYER	23/06/1997
155910	MARY CASTRO ANDREO DE PAIVA	02/10/1972
157003	MARYON HELENA GONÇALVES *	08/09/1993
158451	MATHEUS EDUARDO ANDRADE SARTOR	21/04/1999
156376	MIRIAN MARIA DIAS	18/05/1983
160890	MÔNICA MARAGNO MAGALHÃES BORGES	12/07/1976
156033	NEILSON BRUNO FERREIRA ZORZATO	21/07/2000
157762	NILVA TRAJANO	30/08/1981
159825	PATRICIA MILENA FURTADO CAMPOS DOS SANTOS	29/05/1993
157154	PRISCIELLY APARECIDA MUNHOZ MARQUES DOS SANTOS	26/01/1991
156683	ROSANA FERREIRA MACHADO ROCHA	10/04/1971
161389	ROSELI DA SILVA	15/02/1974
161443	ROSELI GONÇALVES SAMPAIO	09/04/1980
159556	ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA	03/01/1984
156542	SUELI LISBOA DA CRUZ ROSA	16/04/1966
158393	SUZIANE ROCHA DA SILVA MILARE	28/11/1988
160232	TAIANE CARDOSO BARBOSA TAQUETTE	21/10/1987
161033	TAINÁ PEREIRA DOS SANTOS	28/05/1989
158328	THALYTA MERYCE DOS SANTOS SOFIATTE	28/12/1990
157582	THAMIRYS BARBOSA DE OLIVEIRA	15/03/1997
158207	THAYNA DA SILVA	09/03/2000
161876	VANDERSAN ROCHA ALVES DA SILVA	01/09/1988
157174	VANESSA CRISTINA INÁCIO NEGRIZOLLI DOS SANTOS	14/11/1983
159811	VANUSA PINHEIRO LIMA	30/06/1983
157081	YASMIM GAY ORLANDO TEIXEIRA	08/07/1991

PSICÓLOGO

INSC.	**NOME**	**NASC.**
160603	ALESSANDRA BALANI	01/05/1997
156139	ALESSANDRA RODRIGUES SARDETO	27/06/1989
159809	ALINE FERREIRA	28/12/1990
157160	AMANDA AZEVEDO BOLL	26/06/2000
158125	ANA CAROLINA BORSATTO	13/08/1993
160628	ANA PAULA SANTOS OURA	22/11/2000
158915	BEATRIZ SCARPIM CARDOSO	28/12/1998
160924	BILANIA CAMILA DE CARVALHO	01/01/1999
161313	BRUNA MOREIRA VIEIRA DE JESUS	26/08/2000
155770	CAROLINA TOMIKO BRAMBILA UEDA	25/03/2000
158800	CAROLINE LIMA GIMENES	10/05/1993
159904	DEBORA CRISTINA GARGANTINI **	02/04/1981
156295	DÉBORA FERREIRA SALVADOR	22/04/1993
159043	DIANA FRANCISCO DOS SANTOS	31/03/1975

159976	EMANUEL LEITE FARIA	01/10/1998
161522	EMILY DE GÓIS SILVA	27/12/1989
161903	FABIANA CRISTINA PEREIRA	20/04/2001
159436	FRANCISCO KIKUCHI RIBEIRO	10/03/1992
158001	GABRIELLY CAMILO DO PRADO	16/01/1998
159100	GUSTAVO HENRIQUE PONTES	16/09/1977
158423	HELLEN CRISTINE DIAS DO NASCIMENTO	08/11/2000
157783	IZABELLA AGUIAR GARCIA	15/07/1997
159674	JAQUELINE SOUZA VENTURA	06/09/1994
156086	JESSICA STRELESKI DEMITI DE BRITO	27/05/1991
158288	JHONATAN MATEUS COSTA CARLOS	07/02/1999
160534	JOAO MATEUS DIAS DE SOUZA GONÇALVES DOS SANTOS	20/05/1992
156871	JOÃO RICARDO DOS SANTOS ROCHA	27/10/2000
157183	KAMILA RAFAELLY PEREIRA	10/08/2000
155735	KARINA DA SILVA SOUZA	03/10/1987
159109	KATIA CRISTIANE FERRO	03/09/1982
159942	LAIANY MAIARA QUIRINO DE PAULA	29/06/1998
161630	LARISSA SILVA TEIXEIRA	28/12/1996
158702	LUCAS SANCHES PEREIRA	07/03/2001
155829	MARIA ISADORA DONATO BONETTI	10/07/2001
155729	MARIA JULIA MAZZEI DE OLIVEIRA	19/03/2000
157622	MARIA LUIZA BENEDETTI DA SILVA	02/04/2000
158549	MARIA LUIZA NOGUEIRA FARTO	18/04/1997
155992	MARIA LUIZA POLACHINI GALHARDO	14/04/1999
158724	MARIANA BERTOLDO HASEGAWA	28/05/1999
158895	MARIANA DO NASCIMENTO FERREIRA	25/05/2000
156223	MARIANA RAVACHE DE MEIRA	14/11/2000
156096	MARTA CASTANHEIRA	23/07/1980
156319	MAYSA DEQUIQUE SILVA	22/11/2001
161892	MIKAELEN VIANA FERREIRA	06/02/2001
156926	MILANE DOS SANTOS EZIDIO	16/11/1999
161758	MILENA DIAS TEIXEIRA	15/01/2000
156026	MILLENY STÉFANY DE JESUS	05/12/1999
155971	MURILO DA SILVA SANTOS	25/10/1997
156191	NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO	03/06/1998
155727	PATRÍCIA MARTINS CASTANHEIRO	26/07/1991
157053	PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	20/09/1996
160719	PEDRO VINÍCIUS GIMENES MEDINA DA SILVA	16/08/1996
158729	RAFAELA DAVIES DE OLIVEIRA	06/11/1998
158865	STEPHANIE VIDAL ANDRADE PINTO	27/01/1989
160352	THAÍS APARECIDA MOREIRA RAIMUNDO	07/11/1993
157509	THAÍS DA SILVA SOUZA	29/03/1996
156057	THAMIRIS MATTOS CONELHEIRO	01/03/1988
155929	VERÔNICA AYUMI OSHIRO	31/07/1997
160740	WESLEY DAVID MACEDO	06/07/1994

SECRETÁRIO ESCOLAR

INSC.	NOME	NASC.
161709	AISLAN PEREIRA DOS SANTOS **	20/10/1993
160395	ALICE CÁSSIA DE SOUZA	10/09/1982
161104	ALINE APARECIDA DA SILVA	20/10/1989
160340	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	11/02/2000
158773	ANA CAROLINA DA CRUZ FERNANDO	03/03/2002
156538	ANA CAROLINE VIANA DIAS	13/03/2000
158704	ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA	10/03/1995
161100	ANA PAULA DA SILVA PINTO	13/04/1998
159037	ANDREIA DE CARVALHO DE SANTIAGO ALEIXO	24/03/1986
161491	ANDRESSA DOS SANTOS ARAUJO	21/05/2001
158919	ARIADNE TENORIO DA SILVA	08/06/1998
159232	BEATRIZ MATOS DOS SANTOS CABRAL	24/07/1992
160110	CARLA DANTAS DE OLIVEIRA DA SILVA	11/09/1979
161728	CAROLINE ASSIS DE ALMEIDA SANTOS	16/09/1985
156067	CELANIA OLIVEIRA	24/06/1989
156377	CLAUDIA FERREIRA ALVES *	25/06/1985
160241	DAIANE DE MOURA BARROS	31/08/1990
159375	DAIANE DE OLIVEIRA LIMA	03/01/1991
156110	DÁLETI GRAGEL	07/03/1996
155936	DANIELA MATIUSSI ALMEIDA	01/03/1987
157710	DANIELE DE LIMA PERES	25/06/1994
160564	DARA MARIA DE ARAÚJO SANTOS	23/11/1995
157868	DÉBORA CRISTINA RODRIGUES	21/01/1989
157515	DENIZE FUZETTO BORGES DE BARROS	01/07/1999
158830	DEVERSON DE SOUZA RODRIGUES	10/07/1996
158998	EMANUELE FERREIRA SOUZA	02/12/2003
160836	EMANUELE VITORIA APARECIDA GRACIANO DANTAS DA SILVA	12/05/2005
159406	ENERCILIA DANTAS DOS SANTOS	20/04/1991
157136	ÉRICA PASCO DA SILVA	03/07/2004
156505	FERNANDA CONSONI TORRES DE CARVALHO JESUS	16/04/1988
159185	FERNANDA FARIAS NEGRIZOLLI	09/08/1990
156835	FRANCIELE VIANA DA SILVA	07/04/2003
160566	GABRIELA MERY DANTAS	05/04/2004
157130	GESSICA DURÃES SANTOS DO NASCIMENTO	14/01/1991
159326	GIOVANA DENCK	15/05/2004
157609	GRASIELI LIMA SOARES	10/10/2001
156536	JACQUELINE GUERRA SANTANA	06/01/1989
160063	JHENIFER DANTAS RODRIGUES TREICHER	24/02/1992
157149	JHENIKELLY PEREIRA VIEIRA *	19/04/1999
160257	JHONAS GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	31/10/2005
158235	JOÃO MARCOS DUARTE RODRIGUES	17/06/1996
157752	JOAO PAULO DOS SANTOS SARTORI	27/06/2003

158672	JOSIANE DO NASCIMENTO BARRACHINA PAULINO	08/12/1984
155832	JULIANA FERREIRA DA SILVA BARBOZA *	20/09/1985
156517	KEMILLY RHAYANY VIEIRA DA SILVA	05/05/1999
160271	KENYFER PYETRA LOPESDOS SANTOS	18/02/2001
156476	LAISLA MARQUES SORIANO	15/10/2002
160913	LARISSA GOMES LEIBA	19/04/1994
160555	LETICIA DOS SANTOS DE SANTANA	09/04/2004
158037	LIANDRA ALAIDE ROCHA BARBIERI	18/03/1999
160752	LIDIA MARTINS DA SILVA	01/03/2000
157368	LILIAN JOICE SANTOS	01/04/1995
158682	LUCIANA GARCIA RODRIGUES	29/05/1980
161503	LUCIANE SILVA DA COSTA	07/08/1980
158226	LUZENI CRISTINA PIRES MARQUES	06/06/1979
157315	LUZIA MARCENA TEIXEIRA	26/08/1975
160894	MARCELA BUENO DA COSTA VIEIRA	03/03/1984
160882	MARIANA BEATRICE BIANCO ESTRUZANI	04/04/2004
157724	MATHEUS FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES	16/03/1998
156318	MATHEUS VINÍCIUS CARDOSO DONATO	01/01/2000
157597	MIGUEL SANTANA LUQUI	30/10/2003
158947	MILENA BOTEGA DE OLIVEIRA	24/04/2004
157642	NEI SOUZA LIMA *	29/08/1978
155978	ORLY BARBOSA NETO	10/05/1995
156034	PRISCIELLY GONÇALVES TARIFA VALÉRIO	02/03/1993
161456	RAFAEL CIRINO RAMALHO	15/04/1985
157535	RAFAELA SOUZA ESTRUZANI	14/03/1991
157390	RAFAELA TARTARI PECINI SPESSIA	14/07/1993
157485	REBECA CORDEIRO DE SOUZA	27/03/2000
161039	REGIANE CARVALHO DOS SANTOS	28/09/1989
159222	RENAN LIMA DA SILVA	11/08/1999
157986	ROSANGELA DOS SANTOSNOGUEIRA	07/04/1979
156054	SAMARA DE CARVALHO FELIPE	12/07/1998
157607	SANDRA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	12/07/1971
158035	SANDRA ELOIZA ALMEIDA PEREIRA	24/12/1994
157660	SARA EVANGELISTA TORRES	11/06/1996
160273	SOLANGE LUCIANA PEREIRA	18/02/1981
159008	TAGIDE MARIANA FLAUZINO	05/08/1983
158908	TAMIRES RUOTOLO	06/11/1989
160770	THAIS GABRIELI DA SILVA	28/12/2000
160935	VANESSA ATES DE SÁ DA SILVA	25/02/2003
155796	VANESSA SILVA FAGUNDES ALOY	16/10/1985
SERVENTE		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
160212	ALESSANDRA SOARES SOBRAL DOS SANTOS	15/06/2000
160421	ALINE ANDRE GOMES	19/01/1991
157407	ALINE FARIAS MESSIAS	13/11/1990
158216	ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS *	19/07/1988
159219	ANDRESSA PALOMA DA SILVA	17/10/1997
159360	APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA	22/06/1977
161112	BIANCA GOMES DE OLIVEIRA ORSO	05/02/1999
158909	CLARICE RUBO ROSSINI	20/02/1963
157067	CLAUDIA RUBO ROSSINI	02/07/1984
160073	DAIANE CAROLINE DE PAULA	21/12/1992
158542	DAIANE CRISTIANE DA SILVA DE SOUSA	15/11/1987
160307	DIVA RODRIGUES SILVA COSTA	12/04/1971
156276	EDERSON LUIZ DOS SANTOS	25/01/1993
158862	EVA ALVES DE SOUZA	20/01/1977
155865	GIZELE SOUSA DOS SANTOS	21/06/1985
157865	INAJA JULIANA DE SOUZA FERNANDES	12/05/1992
157890	IVANILDA CAETANO DE ALMEIDA DA SILVA	01/08/1975
160602	JAQUELINE LUZIA DOS SANTOS	13/12/1989
157919	JESSICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	08/12/1992
156097	JESSICA LISBOA RODRIGUES	08/04/1995
159890	JOSE CÍCERO DOS SANTOS	03/02/1964
158913	JOSILDO PONTES DA SILVA	29/11/1972
160318	JULIANA TERESA ZWIRTES	22/08/1983
156087	JUSSARA NERES DE OLIVEIRA FERNANDES	07/07/1982
159795	KENYA CAROLINE NUNES DE LIMA	28/09/1994
157028	LÍDIA CABRAL DOS SANTOS	03/02/1992
158774	LUANA MARA CAETANO DA SILVA	14/06/1983
157522	LUCIA RAMOS DA SILVA	21/12/1966
160864	LUÍS EDUARDO MENDONCA DE PAULA	10/09/2002
160956	LUZINETE DIAS DOS SANTOS	28/10/1970
159622	MARCIA MARIA OLIMPIO DE ALBUQUERQUE	10/09/1972
160172	MARIA LUÍSA FREITAS DA SILVA	17/11/1997
156728	MARIA SELMA RODRIGUES DA SILVA NEVES	22/08/1974
155734	MÔNICA CRISTINA FELIZ DE CARVALHO	21/05/1988
156748	NATALIA STEFAN SOARES DA CRUZ DA SILVA	10/01/1998
157631	PATRICIA CANUTO FERREIRA	28/04/1991
161883	PRISCILA RIBEIRO ALCARIA	26/03/1975
157040	TAISE DE FARIA DE ARAUJO DA SILVA *	08/07/1993
160550	VERA LÚCIA MOREIRA LEAL	19/01/1965
159176	VERÔNICA APARECIDA DA SILVA FIDELIS	11/05/1992
156943	WANDA ALVES FERNANDES BARBAROTE	01/09/1975
156816	YASMIM APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO *	05/03/1993
SERVIÇOS GERAIS SAÚDE		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
157832	APARECIDA MACIEL DE TOLEDO	21/07/1966
160883	EDNA TEODORO DE OLIVEIRA	15/04/1983
161557	ELIANA MARQUES DE ARAUJO DE MELO	01/10/1977

158433	EUJACIO DE SOUZA SALES	05/11/1958
157097	FABIANA VICENTE SOARES	09/12/1994
160573	GISLAINE FELIPE CORDEIRO	22/05/1985
155771	ILDA MORAES VIEIRA *	30/04/1970
159867	IRENE CRISTINA BROCCO DA SILVA	07/09/1964
160293	JOÃO ARRUDA GERALDO	29/04/1970
160579	JULIANA DOS SANTOS CORDEIRO	04/08/1990
160919	LUIZ ANTONIO URSULINO DA SILVA	06/05/1962
157331	MARIANA CRISTINA DA SILVA DIAS	09/05/1989
161262	MARIANE FERREIRA DE SOUZA	10/05/1999
158712	MARILIA BISPO DOS SANTOS	31/10/1988
157981	MARTA DOS SANTOS	24/11/1972
159006	NEIDI SATO DE ARRUDA MARTINS	07/02/1988
155897	ROSICLEIDE FREIRE DE LIRA	08/11/1990
158376	ROSIMEIRE DOMINGOS DA SILVA	07/05/1970
160947	TAILA CAROLINE GONÇALVES DA SILVA	15/02/1994
158421	TAIS CRISTINE CALIXTO DA SILVA	22/07/1991
160700	VACILENE DA SILVA	13/09/1970

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

INSC.	NOME	NASC.
157309	ALINE DE OLIVEIRA ARAUJO *	31/08/1995
161000	ALINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	23/02/2000
157548	FERNANDA DOS SANTOS	30/12/1991
161151	IVAMAR DE ABREU DURÃES CRUZ	10/01/1977
158607	MARCELO APARECIDO DA SILVA	05/12/1997
156791	PÂMELA PEREIRA SCALIANTE	05/08/1989
159136	SILENE ALEXANDRE MAQUEA NASCIMENTO	17/03/1975
161272	SUELI JÚLIA DE LIMA	23/12/1967

* candidato auto declarado afrodescedentes.
** candidato portador de deficiência.

10º -A relação de pedidos especiais deferidos para realização da prova escrita, encontra-se a seguir. O candidato que solicitou o atendimento especial e não constar nesta relação deverá protocolar recurso, em até 02 dias úteis após a publicação deste Edital, solicitando o atendimento especial que necessita.

10.1 -O candidato portador de necessidades especiais que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

SOLICITAÇÕES DE RESERVA DE VAGA COMO PCD E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDAS

INSC	NOME	CARGO	VAGA PCD	ATENDIMENTO ESPECIAL	SALA ESPECIAL
159457	AGENTE ADMINISTRATIVO	BIANCA PITA VIANA	SIM	SIM - TEMPO ADICIONAL DE 30 MINUTOS	SIM
159365	AGENTE ADMINISTRATIVO	CARLOS EDUARDO GONÇALVES MARTINS	SIM	NÃO	NÃO
157947	FISCAL DE TRIBUTOS (BARREIRAS)-A	ARELES FERNANDES CORREIA	SIM	NÃO	NÃO
156766	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO A	SIMONE GUIMARÃES DA SILVAALMEIDA	SIM	NÃO	NÃO
160568	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO B	PAULO RIBEIRO DE SOUZA	SIM	NÃO	NÃO
159904	PSICÓLOGO	DEBORA CRISTINA GARGANTINI	SIM	NÃO	NÃO
161709	SECRETÁRIO ESCOLAR	AISLAN PEREIRA DOS SANTOS	SIM	NÃO	NÃO

11º -A relação das inscrições indeferidas por estarem em desacordo com o item 5.6.1 do edital de abertura, que não permitia a inscrição e pagamento/isenção para dois ou mais cargos, encontra-se a seguir.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSC	CARGO	NOME	NASC.
158230	AGENTE ADMINISTRATIVO	JOÃO MARCOS DUARTE RODRIGUES	17/06/1996
158003	AGENTE ADMINISTRATIVO	VALERIO BUZETI SALVE	05/10/1978
161312	ASSISTENTE SOCIAL	ZULEICA MAGALI BERNARDES	30/08/1968
155785	AUXILIAR DE CUIDADOR(A)/EDUCADOR(A)	ALINE FARIAS MESSIAS	13/11/1990
156927	FISCAL DE TRIBUTOS (BARREIRAS)-A	JHENIFER DANTAS RODRIGUES TREICHER	24/02/1992
157409	PEDAGOGO	AMANDA DO CARMO PRADO	12/08/1994

12º -A relação nominal dos candidatos autodeclarados afrodescendentes, encontra-se a seguir.

CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

INSC	CARGO	NOME	NASC.
160126	AGENTE ADMINISTRATIVO	ALI PEREIRA DA SILVA	16/09/1992
156038	AGENTE ADMINISTRATIVO	GUSTAVO SILVA SANTANA	23/12/1996
158056	AGENTE ADMINISTRATIVO	HELGA DICLEY SEGATI	04/11/1980
157229	AGENTE ADMINISTRATIVO	IVAN ALEXANDRE DA SILVA	06/12/1989
158077	AGENTE ADMINISTRATIVO	ORISVALDO POZZAN	26/09/1979
156469	ASSISTENTE SOCIAL	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	28/12/1986
157698	ASSISTENTE SOCIAL	BRUNA GOMES	11/03/1997
160920	ASSISTENTE SOCIAL	ELAINE SOARES DO NASCIMENTO	14/03/1983
155886	ASSISTENTE SOCIAL	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES	18/05/1977
156215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	CRISTIANA DA SILVA FERREIRA	24/11/1988
155711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	DAYANE CRISTINA DE SOUSA SANTOS	27/05/1992
158659	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	EDNALDO ALVES DA SILVA	10/09/1980
160437	CUIDADOR(A)/EDUCADOR(A)	NATÁLIA PAES DE SOUZA	08/11/1996
158985	CUIDADOR(A)/EDUCADOR(A)	PRISCILA CRISTINA BORGES	30/08/1992
158461	CUIDADOR(A)/EDUCADOR(A)	RAQUEL DE FÁTIMA LIMA CARDOSO	03/10/1983
156821	CUIDADOR(A)/EDUCADOR(A)	ROZIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	06/10/1988
159274	FARMACÊUTICO	DAVID ERIKSON LOPES DE SANTANA	15/03/1991
158878	FARMACÊUTICO	JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA	02/01/1959
159777	FARMACÊUTICO	LAYS GONÇALVES QUEIROS	27/03/1992

157206	FISCAL DE TRIBUTOS (BARREIRAS)-A	CLAUDIR LONGO EVANGELISTA	28/06/2005
157197	FISCAL DE TRIBUTOS (BARREIRAS)-A	LAUANE LONGO EVANGELISTA	04/07/2000
157800	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO A	PATRICIA SANTOS DA SILVA	21/09/1987
158231	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO B	MARIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12/12/1996
156414	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO B	SIMONE REGINA DA SILVA	15/04/1987
157242	OPERÁRIO	ROSI MARIS ARAUJO LONGO	25/02/1979
158264	PEDAGOGO	ELLEN TALITA ANDRADE	24/08/1986
158445	PEDAGOGO	MARIA APARECIDA DA CRUZ FERREIRA	03/04/1993
157003	PEDAGOGO	MARYON HELENA GONÇALVES	08/09/1993
156377	SECRETÁRIO ESCOLAR	CLAUDIA FERREIRA ALVES	25/06/1985
157149	SECRETÁRIO ESCOLAR	JHENIKELLY PEREIRA VIEIRA	19/04/1999
155832	SECRETÁRIO ESCOLAR	JULIANA FERREIRA DA SILVA BARBOZA	20/09/1985
157642	SECRETÁRIO ESCOLAR	NEI SOUZA LIMA	29/08/1978
158216	SERVENTE	ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS	19/07/1988
157040	SERVENTE	TAISE DE FARIA DE ARAUJO DA SILVA	08/07/1993
156816	SERVENTE	YASMIM APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO	05/03/1993
155771	SERVIÇOS GERAIS SAÚDE	ILDA MORAES VIEIRA	30/04/1970
157309	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	ALINE DE OLIVEIRA ARAUJO	31/08/1995

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Loanda/PR, 14 de março de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito de Loanda - PR

GISLAINE DA SILVA TOSSE NAKANO
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Loanda - PR

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:4D97FAB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

CNPJ: 76.970.367/0001-08	**PREGÃO PRESENCIAL**	
Telefone: (44) 3249-1414	**8/2023**	
Endereço: Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro	**Número Processo:**	28/2023
CEP: 86790-000 - Lobato /	**Data do Processo:**	27/02/2023

Edital de Pregão Presencial Nº 8

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 8 – 2023

Reuniram-se no dia 13/03/2023, as 09:02, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL LOBATO, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 002/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 8 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LOBATO - REPETIÇÃO ITENS DESERTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:	
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	27.652.779/0001-86
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	18.112.692/0001-25
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	47.515.013/0001-67
SUCOS FLORAI LTDA	21.829.344/0001-88

Observações finais:
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação na lei 10.520/2002 Art. 1, com suas respectivas propostas:

ITEM 1 - REQUEIJÃO CREMOSO			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	7,49	5,95
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	7,70	5,98

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,7000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,4900	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,4000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,3000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,2000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,1000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,0000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,9000	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,8000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,7000	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,5000	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,4000	
6	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,3000	
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,2000	
7	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,1000	
7	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,9900	
8	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,9800	
8	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,9500	
9	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	5,9800
9	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,9500	

O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 5,9500.

ITEM 2 - *BACON-BACON SUÍNO DEFUMADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MANTAS

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	31,90	29,70
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	31,90	29,60

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	31,9000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	31,9000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	31,8000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	31,7000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	31,6000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	31,5000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	31,4000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	31,3000	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	31,2000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	29,9000	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	29,8000	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	29,7000	
6	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	29,6000	
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Desistiu	29,7000
7	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	29,6000	

O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 29,6000.

ITEM 3 - *CHARQUE (JERKED BEEF DIANTEIRO EMBALADO A VÁCUO) EMBALAGEM

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	41,95	33,40
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	43,00	33,70
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	43,70	33,20

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	43,7000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	41,9500	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	43,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	41,8000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	41,7000	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	40,0000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	39,9000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	39,7000	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	39,0000	

3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	38,9000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	38,7000	
3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	38,0000	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	37,9000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	37,5000	
4	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	37,0000	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	36,9000	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	36,8000	
5	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	36,0000	
6	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	35,9000	
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	35,8000	
6	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	34,0000	
7	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	33,9000	
7	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	33,7000	
7	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	33,4000	
8	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	33,2000	
8	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Desistiu	33,7000
8	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Desistiu	33,4000
9	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	33,2000	

O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 33,2000.

ITEM 4 - PRESUNTO FATIADO

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	34,90	26,30
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	35,80	26,20

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	35,8000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	34,9000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	34,8000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	34,7000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	34,6000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	34,5000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	34,4000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	34,3000	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	34,2000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	33,0000	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	32,9000	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	32,8000	
6	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	32,7000	
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	32,6000	
7	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	32,5000	
7	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	32,3000	
8	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	32,2000	
8	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	32,0000	
9	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	31,9000	
9	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	31,8000	
10	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	31,7000	
10	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	31,6000	
11	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	31,5000	
11	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	31,4000	
12	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	31,3000	
12	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	31,2000	
13	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	29,9000	
13	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	29,7000	
14	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	29,6000	
14	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	29,5000	
15	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	29,4000	
15	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	29,3000	
16	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	29,2000	
16	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	29,0000	
17	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	28,9000	
17	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	28,8000	
18	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	28,7000	
18	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	28,5000	
19	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	28,4000	
19	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	28,3000	
20	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	28,2000	
20	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	28,0000	
21	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	27,9000	
21	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	27,7000	
22	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	27,6000	
22	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	27,5000	
23	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	27,4000	
23	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	27,3000	
24	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	26,9000	

24	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	26,8000	
25	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	26,7000	
25	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	26,5000	
26	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	26,4000	
26	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	26,3000	
27	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	26,2000	
27	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Desistiu	26,3000
28	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	26,2000	

O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 26,2000.

ITEM 5 - *QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO KG-DERIVADO DE LEITE DE PRIMEI

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	42,99	29,00
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	42,90	28,90

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	42,9000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	42,9900	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	42,8000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	42,7000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	42,6000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	42,5000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	42,4000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	42,3000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	42,2000	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	42,1000	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	39,9000	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	39,8000	
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	39,7000	
6	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	39,6000	
7	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	39,5000	
7	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	39,4000	
8	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	39,3000	
8	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	39,2000	
9	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	39,1000	
9	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	38,9000	
10	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	38,5000	
10	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	38,4000	
11	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	38,2000	
11	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	38,1000	
12	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	38,0000	
12	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	37,9000	
13	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	37,7000	
13	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	37,5000	
14	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	37,4000	
14	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	37,3000	
15	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	37,2000	
15	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	37,1000	
16	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	37,0000	
16	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	36,9000	
17	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	36,8000	
17	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	36,7000	
18	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	36,5000	
18	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	36,4000	
19	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	36,3000	
19	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	36,2000	
20	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	36,0000	
20	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	35,9000	
21	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	35,8000	
21	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	35,7000	
22	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	35,6000	
22	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	35,5000	
23	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	35,4000	
23	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	35,3000	
24	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	35,2000	
24	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	34,9000	
25	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	34,8000	
25	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	34,7000	
26	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	34,6000	
26	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	34,5000	
27	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	34,4000	
27	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	34,3000	
28	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	34,0000	
28	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	33,9000	
29	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	33,8000	
29	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	33,7000	

30	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	33,6000	
30	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	33,5000	
31	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	33,3000	
31	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	33,2000	
32	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	33,0000	
32	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	32,9000	
33	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	32,8000	
33	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	32,7000	
34	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	32,5000	
34	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	32,4000	
35	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	32,3000	
35	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	32,2000	
36	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	32,0000	
36	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	31,9000	
37	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	31,8000	
37	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	31,7000	
38	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	31,6000	
38	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	31,5000	
39	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	31,4000	
39	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	31,3000	
40	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	31,2000	
40	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	31,1000	
41	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	31,0000	
41	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	30,9000	
42	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	30,8000	
42	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	30,7000	
43	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	30,5000	
43	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	30,4000	
44	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	30,3000	
44	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	30,2000	
45	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	30,0000	
45	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	29,9000	
46	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	29,8000	
46	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	29,5000	
47	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	29,4000	
47	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	29,3000	
48	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	29,2000	
48	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	29,1000	
49	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	29,0000	
49	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	28,9000	
50	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Desistiu	29,0000
50	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	28,9000	

O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 28,9000.

ITEM 6 - MILHO VERDE NATURAL CONGELADO

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	0,00	0,00
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	21,75	21,75

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	21,7500	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	21,7500	

O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 21,7500.

ITEM 7 - BISCOITO, ROSQUINHA INTEGRAL

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	5,99	5,80
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	5,99	4,95
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	5,98	4,98

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,9800	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	5,9900	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,9900	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	5,8000	

1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,7000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,5000	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Desistiu	5,8000
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,4000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,3000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,2000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,1000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,9900	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,9800	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,9500	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	4,9800
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,9500	

O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 4,9500. ITEM 8 - BISCOITO, APRESENTAÇÃO SORTIDO, SABOR SORTIDO, 400G

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	3,99	2,80
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	6,25	2,75
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	6,92	6,92

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,9200	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	3,9900	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,2500	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	6,9200
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	3,9500	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	3,8000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	3,7500	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	3,5000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	3,4500	
3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	3,3000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	3,2000	
4	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	3,0000	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	2,9500	
5	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	2,9000	
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	2,8500	
6	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	2,8000	
7	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	2,7500	
7	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Desistiu	2,8000
8	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	2,7500	

O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 2,7500.

ITEM 9 - *FORMULA INFANTIL 1 - LATA 800G -NESTOGENO 1

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	0,00	0,00
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	55,80	55,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	55,8000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	55,8000	

O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 55,8000.

ITEM 10 - *FORMULA INFANTIL 2 - LATA 800G- NESTOGENO 2

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	0,00	0,00
SUCOS	FLORAI LTDA Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	52,90	52,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	52,9000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	52,8000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	52,8000	

O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 52,8000.

ITEM 11 - FÓRMULA INFANTIL 3 - LATA 800G

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	0,00	0,00
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	51,70	51,60

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	51,7000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	51,6000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	51,6000	

O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 51,6000.

ITEM 12 - FÓRMULA INFANTIL 1 - NAN SUPREME 1 800G

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	0,00	0,00
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	80,90	80,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	80,9000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	80,8000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	80,8000	

O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 80,8000.

ITEM 13 - FORMULA INFANTIL NAN SUPREME 2

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	0,00	0,00
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	80,90	80,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	80,9000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	80,8000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	80,8000	

O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 80,8000.

ITEM 14 - FORMULA INFANTIL 1 - NAN COMFOR 1 - LATA 800G

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	0,00	0,00
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	58,90	58,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	58,9000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	58,8000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	58,8000	

O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 58,8000.

ITEM 15 - FORMULA INFANTIL 2 - LATA 800 G. - NAN COMFOR 2

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	0,00	0,00
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	55,10	55,05

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	55,1000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	55,0500	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	55,0500	

O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 55,0500.

ITEM 16 - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	18,90	17,80
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	18,80	17,90
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	18,8000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	18,9000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	18,7000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	18,5000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	18,4000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	17,9000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	17,8000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	17,9000
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	17,8000	

O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 17,8000.

ITEM 17 - *BOMBOM - PACOTE 1 KG - APROXIMADAMENTE 45 UNIDADES

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	41,90	40,20
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	47,30	40,30
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	47,3000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	41,9000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	41,8000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	41,7000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	41,5000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	41,4000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	41,3000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	41,2000	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	41,1000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	41,0000	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	40,9000	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	40,8000	
6	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	40,7300	
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	40,6000	
7	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	40,5000	
7	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	40,4000	
8	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	40,5000	
8	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	40,4000	
9	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	40,3000	
9	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	40,2000	
10	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	40,3000
10	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	40,2000	

O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 40,2000.

ITEM 18 - COMPLETENTO ALIMENTAR INFANTIL SABOR ARROZ E AVEIA PESO: 300 A

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	0,00	0,00
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	13,80	13,75
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	13,8000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	13,7500	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	13,7500	

O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 13,7500.

ITEM 19 - CORANTE LIQUIDO COMESTIVEL PARA ALIMENTO 10 ML

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	3,05	2,80
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	3,05	2,90
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	3,0500	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	3,0500	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	3,0400	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	3,0000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	2,9000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	2,8000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	2,9000
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	2,8000	

O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 2,8000.

ITEM 20 - QUINÔA EM FLOCOS			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	10,79	10,79
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	0,00	0,00
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	32,50	32,50
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	32,5000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	10,7900	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	32,5000
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	10,7900	
O licitante CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste pregão presencial o fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pelo valor de R$ 10,7900.			
ITEM 21 - FARINHA DE LINHAÇA			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	5,99	4,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	9,44	4,90
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	9,43	5,80
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	9,4300	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	5,9900	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	9,4400	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,9000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,8000	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	5,0000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,9000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	5,8000
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	4,0000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Desistiu	4,9000
3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	4,0000	
O licitante CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste pregão presencial o fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pelo valor de R$ 4,0000.			

ITEM 22 - FARINHA ARROZ, INGREDIENTE ARROZ, 1KG			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	6,95	6,95
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	6,49	6,49
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	6,94	6,94
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,9400	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,4900	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	6,9500	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Desistiu	6,9500
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	6,9400
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,4900	
O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 6,4900.			
ITEM 23 - FÉCULA DE BATATA, AMIDO, BASE DE BATATA, GRUPO FÉCULA, 500G			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	6,25	5,50
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	0,00	0,00
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	6,24	5,70
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,2400	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	6,2500	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	6,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,9900	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	5,8000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,7000	
3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	5,5000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	5,7000
4	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	5,5000	
O licitante CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste pregão presencial o fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pelo valor de R$ 5,5000.			

ITEM 24 - *GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. PCT 500			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	0,00	0,00
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	7,69	7,65
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,6900	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	

1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,6500	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,6500	

O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 7,6500.

ITEM 25 - SUCO, APRESENTAÇÃO XAROPE, SABOR GROSELHA, 900ML

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	11,99	11,00
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	12,25	11,10

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	12,2500	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	11,9900	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	11,9000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	11,8000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	11,7000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	11,6500	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	11,5000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	11,4500	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	11,3000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	11,2000	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	11,1000	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	11,0000	
6	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	11,1000
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	11,0000	

O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 11,0000.

ITEM 26 - *LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE - 395 G-LEITE INTEGRAL, AÇÚCA

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	7,49	5,90
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	7,40	5,99

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,4000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,4900	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,3000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,2000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,1000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,0000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,9800	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,9000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,8500	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,8000	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,7500	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,7000	
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,6500	
6	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,5000	
7	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,4000	
7	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,3000	
8	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,0000	
8	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,9900	
9	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,9000	
9	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	5,9900
10	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,9000	

O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 5,9000.

ITEM 27 - *MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, SEM SAL, ENTRE 70% E 80% DE LIP

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	7,15	5,45
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	7,40	5,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,4000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,1500	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,1000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,0000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,9000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,8000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,7000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,6000	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,5000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,4000	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,3000	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,2000	
6	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,1000	
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,9980	
7	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,9800	
7	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,9000	

8	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,8900	
8	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,7000	
9	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,6900	
9	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,6500	
10	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,5000	
10	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,4500	
11	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	5,5000
11	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,4500	

O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 5,4500.

ITEM 28 - *MARGARINA ZERO LACTOSE COM SAL. 500G

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	0,00	0,00
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	11,30	11,25
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	11,3000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	11,2500	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	11,2500	

O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 11,2500.

ITEM 29 - IOGURTE ZERO LACTOSE 1 LITRO. LEITE INTEGRAL E OU LEITE INTE

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	7,90	7,10
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	7,80	7,20
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,8000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,9000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,7000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,6000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,5000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,4000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,3000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,2000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,1000	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	7,2000
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,1000	

O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 7,1000.

ITEM 30 - *SUCO CONCENTRADO DE FRUTA FRASCO 500 ML-RENDIMENTO MÍNIMO D

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	8,25	5,99
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	8,30	6,20
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,3000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	8,2500	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,2000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	8,1000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,9000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,8000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,7000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,6000	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,5000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,4000	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,3000	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,2000	
6	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,1000	
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,0000	
7	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,9000	
7	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,8000	
8	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,7000	
8	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,5000	
9	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,4000	
9	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,3000	
10	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,2000	
10	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,9900	
11	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	6,2000
11	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,9900	

O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 5,9900.

ITEM 31 - REFRIGERANTE DE COLA 2 LITROS

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	4,89	4,30
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	8,29	4,40
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	8,28	8,28

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,2800	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	4,8900	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	8,2900	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,7900	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	8,2800
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	4,5000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,4000	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	4,3000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Desistiu	4,4000
3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	4,3000	

O licitante CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste pregão presencial o fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pelo valor de R$ 4,3000.

ITEM 32 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2 LITROS

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	4,89	3,95
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	4,85	3,90
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	4,85	4,20

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,8500	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	4,8900	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,8500	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	4,8000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,7000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,6000	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	4,3000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,2000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,1000	
3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	3,9500	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	4,2000
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	3,9000	
4	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Desistiu	3,9500
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	3,9000	

O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 3,9000.

ITEM 33 - *REFRIGERANTE ZERO AÇÚCAR SABOR COLA. EMBALAGEM 02 LITROS

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	8,29	7,82
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	8,28	7,84

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,2800	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	8,2900	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	8,2500	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,2000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	8,1800	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,1500	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	8,1300	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,1000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	8,0500	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,0400	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	8,0000	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,9900	
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,9500	
6	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,8900	
7	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,8500	
7	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,8400	
8	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,8200	
8	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	7,8400
9	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	7,8200	

O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 7,8200.

ITEM 34 - *REFRIGERANTE ZERO AÇÚCAR TIPO GUARANÁ - EMBALAGEM 02 LITROS

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	6,70	6,45
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	6,74	6,49

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,7400	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,7000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,6900	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,6500	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,6000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,5500	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,5400	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,5000	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	6,4900	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,4500	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	6,4900

5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,4500	
O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 6,4500.			
ITEM 35 - *SUCO DE LARANJA EM GARRAFA PET 2 LITROS,			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	15,39	11,30
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	11,99	11,99
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	15,38	11,20
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	15,3800	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	15,3900	
0	SUCOS FLORAI LTDA	11,9900	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	11,9000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	11,8000	
1	SUCOS FLORAI LTDA	Desistiu	11,9900
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	11,7000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	11,6000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	11,5000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	11,4000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	11,3000	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	11,2000	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Desistiu	11,3000
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	11,2000	
O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 11,2000.			
ITEM 36 - SUSPIRO: AÇÚCAR, GELATINA, GLUCOSE, CORANTE AR			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	28,99	27,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	0,00	0,00
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	29,70	27,90
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	29,7000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	28,9900	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	28,8000	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	28,0000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	27,9000	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	27,0000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	27,9000
3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	27,0000	
O licitante CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste pregão presencial o fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pelo valor de R$ 27,0000.			
ITEM 37 - LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO C, BARRIGA MOLE, 1L			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	0,00	0,00
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	5,48	5,47
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,4800	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,4700	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,4700	
O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 5,4700.			
ITEM 38 - *BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO-COM POLPA DE FRUTAS. DE PRIMEIR			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	4,99	4,15
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	5,94	4,20
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,9400	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,9900	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,9500	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,9000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,8900	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,8500	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,7000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,6500	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,6000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,5500	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,5000	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,4500	
6	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,4000	
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,3500	
7	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,3000	
7	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,2500	
8	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,2000	
8	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,1500	
9	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	4,2000

9	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,1500	
O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 4,1500.			
ITEM 39 - IOGURTE NATURAL 170 GR			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	2,79	2,10
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	2,94	2,15
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	2,9400	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	2,7900	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	2,7000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	2,6500	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	2,5000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	2,4000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	2,3000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	2,2500	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	2,2000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	2,1900	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	2,1500	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	2,1000	
6	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	2,1500
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	2,1000	
O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 2,1000.			
ITEM 40 - QUEIJO TIPO MUÇARELA PEDAÇO			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	42,90	28,50
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	43,80	28,60
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	43,8000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	42,9000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	41,9000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	41,5000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	41,0000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	40,0000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	39,9000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	39,5000	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	39,4000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	39,0000	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	38,9000	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	38,0000	
6	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	37,9000	
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	36,0000	
7	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	35,9000	
7	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	35,0000	
8	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	34,9000	
8	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	34,0000	
9	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	32,9000	
9	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	30,0000	
10	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	29,9000	
10	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	29,5000	
11	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	29,4000	
11	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	28,9000	
12	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	28,8000	
12	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	28,7500	
13	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	28,7000	
13	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	28,6500	
14	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	28,6000	
14	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	28,5000	
15	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	28,6000
15	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	28,5000	
O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 28,5000.			
ITEM 41 - FORMULA INFANTIL PREMIUM 2 - LATA 800G. APTAMIL PREMIUM 2 -			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	57,00	49,90
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	59,27	49,80
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	59,2700	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	57,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	56,9000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	56,8000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	56,5000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	56,4000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	55,9000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	55,0000	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	54,9000	

4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	54,8000	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	54,5000	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	54,3000	
6	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	54,2000	
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	54,0000	
7	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	52,9000	
7	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	52,5000	
8	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	52,4000	
8	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	52,2000	
9	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	52,1000	
9	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	52,0000	
10	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	51,9000	
10	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	51,8000	
11	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	51,7000	
11	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	51,5000	
12	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	51,4000	
12	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	51,2500	
13	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	51,0000	
13	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	50,9000	
14	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	50,8000	
14	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	50,6000	
15	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	50,5000	
15	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	49,9000	
16	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	49,8000	
16	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Desistiu	49,9000
17	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	49,8000	

O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 49,8000.

ITEM 42 - FORMULA INFANTIL PREMIUM+COMPOSTO LÁCTEO

Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	59,98	49,90
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	59,97	51,10
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	59,9700	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	59,9800	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	59,9000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	58,9000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	58,5000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	58,4000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	58,3000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	58,2000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	58,0000	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	57,9000	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	57,0000	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	56,9000	
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	56,5000	
6	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	56,4000	
7	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	56,0000	
7	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	55,9000	
8	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	55,7500	
8	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	55,6000	
9	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	55,0000	
9	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	54,9000	
10	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	54,5000	
10	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	54,3000	
11	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	54,0000	
11	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	53,9000	
12	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	53,5000	
12	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	53,4000	
13	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	53,3000	
13	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	52,9000	
14	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	52,8000	
14	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	52,7000	
15	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	52,5000	
15	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	52,4000	
16	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	52,0000	
16	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	51,9000	
17	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	51,5000	
17	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	51,4000	
18	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	51,2000	
18	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	51,1000	
19	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	49,9000	
19	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	51,1000
20	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	49,9000	

O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 49,9000.

ITEM 43 - CALDO DE CARNE CAIXA COM 57G/06 TABLETES

Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	1,55	1,55
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	2,49	2,49
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	2,68	2,68
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	2,6800	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1,5500	

0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	2,4900	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	2,6800
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Desistiu	2,4900
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1,5500	

O licitante CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste pregão presencial o fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pelo valor de R$ 1,5500.

ITEM 44 - MOSTARDA AMARELA - GALÃO 3,2 KG -

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	13,49	11,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	13,98	11,90
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	14,98	14,98
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	14,9800	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	13,4900	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	13,9800	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	14,9800
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	13,4000	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	13,0000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	12,8000	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	12,0000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	11,9000	
3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	11,0000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Desistiu	11,9000
4	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	11,0000	

O licitante CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste pregão presencial o fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pelo valor de R$ 11,0000.

ITEM 45 - SUCO DE LARANJA NATURAL INTEGRAL 1,7 LITROS

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	20,90	14,00
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	14,99	14,99
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	22,43	13,90
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	14,9900	
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	22,4300	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	20,9000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	14,9000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	14,5000	
1	SUCOS FLORAI LTDA	Desistiu	14,9900
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	14,4000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	14,0000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	13,9000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Desistiu	14,0000
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	13,9000	

O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 13,9000.

ITEM 46 - BOMBOM SORTIDO CAIXA

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	11,49	8,50
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	11,98	8,49
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	11,9800	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	11,4900	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	11,4000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	11,3500	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	10,9000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	10,8000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	10,5000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	10,4000	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	10,3000	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	10,2000	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	9,9000	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	9,8000	
6	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	9,7000	
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	9,6000	
7	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	9,5000	
7	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	9,4000	
8	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	9,3000	
8	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	9,2000	
9	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	9,1000	
9	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	9,0500	
10	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,9900	
10	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	8,9500	
11	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,9000	
11	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	8,8500	
12	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,8400	
12	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	8,8000	
13	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,7900	
13	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	8,7500	
14	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,7400	

14	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	8,7000	
15	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,6900	
15	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	8,6500	
16	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,6400	
16	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	8,6200	
17	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,6100	
17	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	8,6000	
18	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,5900	
18	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	8,5500	
19	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,5400	
19	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	8,5000	
20	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,4900	
20	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Desistiu	8,5000
21	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	8,4900	

O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 8,4900.

ITEM 47 - MACARRÃO DE ARROZ

Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	6,08	6,05
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	0,0000	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,0800	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,0500	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	6,0500	

O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 6,0500.

ITEM 48 - *MACARRÃO COLORIDO (TIPO CONCHA OU LETRA) PCT 500G-MASSA DE

Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	5,49	3,95
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	5,48	3,99
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,4800	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,4900	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,4500	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,4000	
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,3500	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	5,3000	
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	5,2500	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,9900	
4	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,9500	
4	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,9000	
5	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,8500	
5	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,8000	
6	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,7500	
6	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,7000	
7	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,6500	
7	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,6000	
8	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,5500	
8	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,5000	
9	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,4500	
9	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,4000	
10	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,2000	
10	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4,1000	
11	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	4,0000	
11	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	3,9900	
12	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	3,9500	
12	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	3,9900
13	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	3,9500	

O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 3,9500.

ITEM 49 - ACHOCOLATADO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE

Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	0,00	0,00
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00
SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	7,04	7,03
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,0400	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	0,0000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,0300	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7,0300	

O licitante SUGIHARA & HONDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste pregão presencial o fornecedor SUGIHARA & HONDA LTDA - ME pelo valor de R$ 7,0300.

ITEM 50 - -ARROZ TIPO 1 CLASSE LONGO FINO PCT C/ 05 KGS

Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	20,89	19,40
L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	Sim	19,90	19,00
SUCOS FLORAI LTDA	Sim	0,00	0,00

SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Sim	20,98	19,10
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	20,8900	
0	SUCOS FLORAI LTDA	0,0000	
0	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	20,9800	
0	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	19,9000	
1	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	19,8000	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	19,4000	
1	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	19,2000	
2	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	19,1000	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Desistiu	19,4000
2	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	19,0000	
3	SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	Desistiu	19,1000
3	L M CANSIAN MERCEARIA LTDA	19,0000	
O licitante L M CANSIAN MERCEARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste pregão presencial o fornecedor L M CANSIAN MERCEARIA LTDA pelo valor de R$ 19,0000.			

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 13/03/2023

Comissão Da Licitação:

ELAINE TERUMI KAMIYA
Pregoeiro

Representantes Presentes:

Crs Distribuidora De Produtos Em Geral LTDA
CARLOS ROBERTO DE SOUZA

Sugihara & Honda LTDA - ME
MARCELO HIDEAKI SUGIHARA

L M Cansian Mercearia LTDA
JULIANA APARECIDA GERALDO SANTOS CANSIAN

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:0A5FF27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

CNPJ: 76.970.367/0001-08 **Telefone:** (44) 3249-1414	**Pregão presencial** **8/2023**
Endereço: Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro	**Número Processo:** 28/2023
CEP: 86790-000 - Lobato	**Data do Processo:** 27/02/2023

OBJETO DO PROCESSO
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LOBATO - REPETIÇÃO ITENS DESERTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 8/2023

Reuniram-se no dia 13/03/2023, as 09:02 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 002/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 28/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO
NA FASE DO CREDENCIAMENTO AS PROPONENTES PROTOCOLARAM OS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02 DENTRO DO LIMITE DO HORÁRIO INFORMADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SENDO QUE A EMPRESA SUCOS FLORAI LTDA – CNPJ 21.829.344/0001-88 ENTREGOU OS ENVELOPES EM 10/03/2023, SEM REPRESENTANTE PRESENTE. APÓS A FASE DE LANCES FOI ABERTA A FASE DA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS DOS ITENS, DEPOIS DAS DEVIDAS ANÁLISES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS LICITANTES PROPONENTES, A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DECIDIRAM HABILITAR AS EMPRESAS L M CANSIAN MERCEARIA LTDA– CNPJ 27.652.779/0001-86, SUGIHARA & HONDA LTDA – ME – CNPJ 18.112.692 /0001-25 E CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ 47.515.013/0001-67, POR TEREM CUMPRIDO INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, SENDO QUE A AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES, DEVIDO AO HORÁRIO SERÁ FEITA POSTERIORMENTE. OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS FORAM FRANQUEADOS AOS INTERESSADOS PARA ACESSO AO CONTEÚDO, ANÁLISE E VISTOS. AS PROPONENTES FORAM INFORMADAS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO E NUTROCIONISTA PRESENTES QUE FARÁ A SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS CONFORME DISPÕE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO ITEM 15. O ENVELOPE DA EMPRESA SUCOS FLORAI LTDA – CNPJ 21.829.344/0001-88 PERMANECEU LACRADO NO PROCESSO. EM ATO CONTÍNUO OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS HABILITADAS MANIFESTARAM INTERESSE EXPRESSO EM DESISTIR DO PRAZO RECURSAL, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NO ARTIGO 43, III DA LEI DE LICITAÇÕES.

Participante: L M CANSIAN MERCEARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	REQUEIJÃO CREMOSO - REQUEIJÃO CREMOSO 200 g- DERIVADO DO LEITE, COM PESO LÍQUIDO DE 200 G, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE VIDRO OU PLÁSTICO TIPO COPO COM TAMPA. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO SER IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; - NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; - DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO E NÚMERO DO LOTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 10 DIAS ANTERIOR À ENTREGA; - PESO LÍQUIDO; - CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO MÁXIMO (NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA); - NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF)	250,000	UN	lider	5,95	1.487,50
7	BISCOITO, ROSQUINHA INTEGRAL - BISCOITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA. APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO RÓTULO DA EMBALAGEM. COM 300 A 400 GR	450,000	UNID	marilam	4,95	2.227,50
8	BISCOITO, APRESENTAÇÃO SORTIDO, SABOR SORTIDO, 400g - BISCOITO, APRESENTAÇÃO SORTIDO, SABOR SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO RÓTULO DA EMBALAGEM. 400g	900,000	PCT	renata	2,75	2.475,00
16	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE. 400g	100,000	UNID	suprasoi	17,80	1.780,00
17	*BOMBOM - PACOTE 1 Kg - APROXIMADAMENTE 45 UNIDADES - BOMBOM - PACOTE 1 Kg- PACOTE DE 1 KG DE BOMBOM WAFER COM COBERTURA DE CHOCOLATE E RECHEIO DE AMENDOIM. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, CASTANHA DE CAJU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROLPOLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE.CONTÉM GLÚTEN.	100,000	PCT	arcor	40,20	4.020,00
19	CORANTE LIQUIDO COMESTIVEL PARA ALIMENTO 10 ML - CORANTE LIQUIDO COMESTIVEL PARA ALIMENTO 10 ML	75,000	UNI	pratic	2,80	210,00
22	FARINHA ARROZ, INGREDIENTE ARROZ, 1Kg - FARINHA ARROZ, INGREDIENTE ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO SECA, COR BRANCA. 1Kg	50,000	PCT	vitao	6,49	324,50
25	SUCO, APRESENTAÇÃO XAROPE, SABOR GROSELHA, 900ml - SUCO, APRESENTAÇÃO XAROPE, SABOR GROSELHA, TIPO ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AROMA ARTIFICIAL. 900ml	50,000	UNID	paulista	11,00	550,00
26	*LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE - 395 g-LEITE INTEGRAL, AÇÚCA - LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE - 395 g-LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E ENZIMA LACTASE. LEITE CONDENSADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 395GR, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO.	150,000	UN	piracanjuba	5,90	885,00
27	*MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, SEM SAL, ENTRE 70% E 80% DE LIP - MARGARINA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ENTRE 70% E 80% DE LIPÍDIOS, SABOR SEM SAL. 500g	100,000	UN	doriana	5,45	545,00
29	IOGURTE ZERO LACTOSE 1 LITRO. LEITE INTEGRAL E OU LEITE INTE - IOGURTE ZERO LACTOSE 1 LITRO. LEITE INTEGRAL E OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUIDO E OU LEITE DESNATADO RECONSTITUIDO, AÇÚCAR LIQUIDO, PREPARADO DE MORANGO, PESSEGO OU AMEIXA (AÇÚCAR, POLPA DO SABOR, ÁGUA, AMIDO MODIFICADO, AROMA ARTIFICIAL, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, CORANTE NATURAL CARMIM, ESTABILIZANTE E ESPESSANTE CARRAGENA, ACIDULANTE ÁCIDO CITRICO), AMIDO MODIFICADO, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTE GELATINA	225,000	UN	baby	7,10	1.597,50
30	*SUCO CONCENTRADO DE FRUTA FRASCO 500 ml- RENDIMENTO MÍNIMO D - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA FRASCO 500 ml- RENDIMENTO MÍNIMO DE 3,5 LITROS. DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	50,000	UNID	maguari	5,99	299,50
32	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2 LITROS - REFRIGERANTE SABOR LARANJA UNIDADE DE 2 LITROS- REFRIGERANTE PRIMEIRA LINHA, TIPO LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA, EMBALAGEM GARRAFA PLÁSTICA, NO MÍNIMO DE 02 LITROS. PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E VIGENTE.	420,000	UNI	conti	3,90	1.638,00
33	*REFRIGERANTE ZERO AÇÚCAR SABOR COLA. EMBALAGEM 02 LITROS - REFRIGERANTE ZERO AÇÚCAR SABOR COLA EMBALAGEM 02 LITROS-REFRIGERANTE PRIMEIRA LINHA, TIPO COLA, CARACTERÍSTICA ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, BAIXA CALORIA, EMBALAGEM GARRAFA PLÁSTICA. PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E VIGENTE.	200,000	UN	coca cola	7,82	1.564,00
34	*REFRIGERANTE ZERO AÇÚCAR TIPO GUARANÁ - EMBALAGEM 02 LITROS - REFRIGERANTE ZERO AÇÚCAR TIPO GUARANÁ - EMBALAGEM 02 LITROS-REFRIGERANTE, PRIMEIRA LINHA, TIPO GUARANÁ, CARACTERÍSTICA ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, BAIXA CALORIA, INGREDIENTES ÁGUA GASEIFICADA, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, CORANTE CARAMELO, TIPO IV, EMBALAGEM GARRAFA PLÁSTICA, NO MÍNIMO, DE 02 LITROS, PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E VIGENTE.	200,000	UN	antartica	6,45	1.290,00
38	*BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO-COM POLPA DE FRUTAS. DE PRIMEIR - BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO- COM POLPA DE FRUTAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SÃ E LIMPA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM 1 l.	3.500,0	LT	flora milk	4,15	14.525,00
39	IOGURTE NATURAL 170 GR - IOGURTE NATURAL, TEOR DE GORDURA: INTEGRAL, SABOR : SEM SABOR, 170 GR.	150,000	UNID	frimesa	2,10	315,00
40	QUEIJO TIPO MUÇARELA PEDAÇO - QUEIJO TIPO MUÇARELA PEDAÇO KG - DERIVADO DE LEITE DE PRIMEIRA QUALIDADE, PEÇA RESFRIADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	200,000	UNI	flora milk	28,50	5.700,00
42	FORMULA INFANTIL PREMIUM+COMPOSTO LÁCTEO - FORMULA INFANTIL PREMIUM+COMPOSTO LÁCTEO, LATA 800g, COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO E ZINCO. RICO EM VITAMINAS C E D, FONTE DE VITAMINAS A, B12, B2, B5, E E K. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. MARCA: MILNUTRI PREMIUM - DANONE.	100,000	UNI	aptamil	49,90	4.990,00
47	MACARRÃO DE ARROZ - MACARRÃO DE ARROZ, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE ARROZ, SEM GLUTEM	100,000	UND	urbano	6,05	605,00
48	*MACARRÃO COLORIDO (TIPO CONCHA OU LETRA) PCT 500g-MASSA DE - MACARRÃO COLORIDO (TIPO CONCHA OU LETRA) PCT 500g-MASSA DE LEGUMES VARIADOS SECA COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,000	PCT	liane	3,95	1.975,00
50	-ARROZ TIPO 1 CLASSE LONGO FINO PCT C/ 05 KGS - ARROZ TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO. EMBALAGEM DE 5KG, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, PERFEITOS E SADIOS, ISENTOS DE IMPUREZAS, GRÃOS IN NATURA. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ORIENTAÇÃO DA NÃO NECESSIDADE DE ESCOLHA E LAVAGEM DO PRODUTO, DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CAPACIDADE PARA 5 KG. POSSUIR NO PACOTE DATA DE VALIDADE, N DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIO	1.000,0	UN	diamante	19,00	19.000,00
Total do Participante:						68.003,50

Participante: SUGIHARA & HONDA LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	*BACON-BACON SUÍNO DEFUMADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MANTAS - BACON-BACON SUÍNO DEFUMADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MANTAS, LIMPO, POUCA GORDURA, RESFRIADO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	150,000	KG	FRIMESA	29,60	4.440,00
3	*CHARQUE (JERKED BEEF DIANTEIRO EMBALADO A VÁCUO) EMBALAGEM - CHARQUE (JERKED BEEF DIANTEIRO EMBALADO A VÁCUO) EMBALAGEM 1 KG- INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA SALGADA E DESSECADA. CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, EMBALADA À VÁCUO, RESFRIADA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	150,000	KG	MARBA	33,20	4.980,00
4	PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO FATIADO FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO.	225,000	KG	FRIMESA	26,20	5.895,00
5	*QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO KG-DERIVADO DE LEITE DE PRIMEI - QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO KG- DERIVADO DE LEITE DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM FATIAS RESFRIADAS. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	225,000	KG	FLORA MILK	28,90	6.502,50
6	MILHO VERDE NATURAL CONGELADO - MILHO VERDE NATURAL CONGELADO PRODUTO 100% NATURAL ,SEM CONSERVANTES, GRÃOS SELECIONADOS, LAVADOS, CONGELADOS, EMBALADOS E ESTOCADOS NOS PADROES TÉCNICOS, GRÃOS UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES, COM 02 QUILOS E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	200,000	UNID	EASY CHEF	21,75	4.350,00
9	*FORMULA INFANTIL 1 - LATA 800g -NESTOGENO 1 - FORMULA INFANTIL 1 - NESTOGENO 1 - LATA 800g- FÓRMULA INFANTIL COM PREDOMINÂNCIA PROTÉICA DE CASEÍNA; É ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA, QUANDO FOR NECESSÁRIO RECORRER À ALIMENTAÇÃO COM MAMADEIRA. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, LEITE DE VACA DESNATADO (FONTE PROTÉICA), OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, TAURINA, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTEONATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1,	100,000	LATA	NESTLE	55,80	5.580,00

	VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12), MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA NESTOGENO 1					
10	*FORMULA INFANTIL 2 - LATA 800g- NESTOGENO 2 - FORMULA INFANTIL 2 - NESTOGENO 2 - LATA 800g- FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA: NESTOGENO 2	100,000	LATA	NESTLE	52,80	5.280,00
11	FÓRMULA INFANTIL 3 - LATA 800g - FORMULA INFANTIL 3 - LATA 800 G. FORMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO EM PÓ, ADICIONADA DE PREBIOTICOS (10% FOS E 90% GOS), ALEM DE FERRO, VITAMINA C, DHA (ACIDO DOCOSAHEXAENOICO). ATENDE A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. DENSIDADE CALORICA 68 KCAL/100 ML. POSSUI 12% DE PROTEINAS LÁCTEAS (RELAÇÃO CASEINA/PROTEINAS DO SORO 50:50), 47 DE CARBOIDRATOS. (70% DE LACTOSEE, 30% DE MALTODEXTINA), 41% DE LIPIDO, 74% ORIGEM VEGETAL (OLEO DE CANOLA, GIRASSOL E PALMA), E 26% DE ORIGEM ANIMAL	100,000	UN	NESTLE	51,60	5.160,00
12	FÓRMULA INFANTIL 1 - NAN SUPREME 1 800g - FÓRMULA INFANTIL 1 - NAN SUPREME 1- DE PARTIDA PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. LATA 800G. MARCA: NAN SUPREME 1	100,000	LATA	NESTLE	80,80	8.080,00
13	FORMULA INFANTIL NAN SUPREME 2 - FORMULA INFANTIL NAN SUPREME 2 - LATA 800 GR COM PREBIÓTICOS - 06 A 12 MESES	100,000	UNI	NESTLE	80,80	8.080,00
14	FORMULA INFANTIL 1 - NAN COMFOR 1 - LATA 800g - FORMULA INFANTIL 1 - NAN COMFOR 1 - PARA LACTENTES. DE 0 A 6 MESES COM PREBIOTICOS - LATA 800 G. SORO DO LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, . OLEINA DE PALMA, GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS, OLEO DE PALMISTE, OLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERUCICO, OLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE CALCIO DIBASICO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANES, IODETO DE POTASSIO, LECETINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, OLEO DE PEIXE, VITAMINAS. EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDROACIDO E POTASSICO E ACIDO CITRICO. NÃO CONTEM GLUTEN. ALERGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. FONTE PROTEICA. MARCA: NAN COMFOR 1	100,000	LATA	NESTLE	58,80	5.880,00
15	FORMULA INFANTIL 2 - LATA 800 G. - NAN COMFOR 2 - FORMULA INFANTIL 2 - NAN - COMFOR 2 - LATA 800 G.INDICAÇÃO DE 06 A 12 MESES, COM PREBIOTICOS EM SUA FORMULA. DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, . OLEINA DE PALMA, GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS, OLEO DE PALMISTE, OLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERUCICO, OLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE CALCIO DIBASICO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANES, IODETO DE POTASSIO, LECETINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, OLEO DE PEIXE, VITAMINAS. EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDROACIDO E POTASSICO E ACIDO CITRICO. NÃO CONTEM GLUTEN. ALERGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. FONTE PROTEICA. MARCA: NAN 2	100,000	LATA	NESTLE	55,05	5.505,00
18	COMPLETENTO ALIMENTAR INFANTIL SABOR ARROZ E AVEIA PESO: 300 A - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL SABOR ARROZ E AVEIA PESO: 300 A 400G	100,000	UNI	NESTLE	13,75	1.375,00
24	*GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. PCT 500 - GORDURA VEGETAL HIDROGENADA PCT 500 g- USO CULINÁRIO, EMBALAGEM LACRADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	75,000	PCT	PRIMOR	7,65	573,75
28	*MARGARINA ZERO LACTOSE COM SAL. 500g - MARGARINA ZERO LACTOSE COM SAL - 500g - INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO DE SOJA, GORDURA VEGETAL, SAL (CLORETO DE SÓDIO), CLORETO DE POTÁSSIO, LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, VITAMINA A, ESTABILIZANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDO RICINOLÉICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE AROMA IDÊNTICO AO NATURAL E AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, TBHQ E BHT, CORANTE BETA CAROTENO. 500g	150,000	UN	QUALY	11,25	1.687,50
35	*SUCO DE LARANJA EM GARRAFA PET 2 LITROS, - SUCO DE LARANJA EM GARRAFA PET 2 LITROS, SUCO INTEGRAL 100% LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, COM FONTE DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, GARRAFA PET DE 2 LITROS, COM DATA DE VALIDADE VISÍVEL NO RÓTULO.	300,000	UN	GAROTO	11,20	3.360,00
37	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO C, BARRIGA MOLE, 1L - LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO C, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO, BARRIGA MOLE. 1L	10.000,	L	CATEDRAL	5,47	54.700,00
41	FORMULA INFANTIL PREMIUM 2 - LATA 800g. APTAMIL PREMIUM 2 - - FORMULA INFANTIL PREMIUM 2 - LATA 800g. APTAMIL PREMIUM 2 - PARA LACTENTES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, A PARTIR DO 6 MÊS. PREBIOTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. SORO DE LEITE DESMINERALIZADO *, LEITE DESNATADO *, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, CITRATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D- BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), TAURINA, MIO-INOSITOL, L-CARNITINA E EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA. MARCA: APTAMIL PREMIUM 2	100,000	LATA	DANONE	49,80	4.980,00
45	SUCO DE LARANJA NATURAL INTEGRAL 1,7 LITROS - SUCO DE LARANJA NATURAL, INTEGRAL NÃO PASTEURIZADO, GARRAFA PET 1,7 LITROS, SUCO NATURAL 100% LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR E CONSERVANTES, COM FONTE DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS. COM DATA DE VALIDADE VISÍVEL NO RÓTULO.	500,000	UNI	PRATS	13,90	6.950,00
46	BOMBOM SORTIDO CAIXA - BOMBOM SORTIDO, CAIXA COM NO MÍNIMO 250 GRS. (NESTLE, LACTA, GAROTO OU DE QUALIDADE SUPERIOR ÁS INDICADAS)	1.000,0	UNI	NESTLE	8,49	8.490,00
49	ACHOCOLATADO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE - *ACHOLATADO SEM GLUTÉN E SEM LACTOSE - PCT 700g. CONTÉM AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B, FERRO, ZINCO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, E AROMATIZANTE.	150,000	UNI	3 CORAES	7,03	1.054,50
Total do Participante:						152.903,25
Participante: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA						
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	QUINÕA EM FLOCOS - QUINÕA EM FLOCOS ORGÂNICA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA EM EMBALAGEM DE 200 GRS, TRANSPARENTE CONTENDO A TABELA NUTRICIONAL DE EMPRESA CEREALISTA.	100,000	UNID	D MILLE	10,79	1.079,00
21	FARINHA DE LINHAÇA - FARINHA DE LINHAÇA DOURADA, EMBALAGEM DE 200 GR, OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DA SEMENTE DA LINHAÇA, PRODUTO ISENTO DE MOFOS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA RESISTENTE E INTEGRA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,000	UNID	D MILLE	4,00	400,00
23	FÉCULA DE BATATA, AMIDO, BASE DE BATATA, GRUPO FÉCULA, 500g - FÉCULA DE BATATA, AMIDO, BASE DE BATATA, GRUPO FÉCULA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 500g	20,000	PCT	D MILLE	5,50	110,00
31	REFRIGERANTE DE COLA 2 LITROS - REFRIGERANTE DE COLA, COM ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NÓZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE E AROMA NATURAL, SEM GLÚTEN E SEM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEINAS, GORDURAS TOTAIS E FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PET DE 2 LITROS CADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	420,000	UNI	GUARATUBA	4,30	1.806,00
36	SUSPIRO: AÇÚCAR, GELATINA, GLUCOSE, CORANTE AR - SUSPIRO: AÇÚCAR, GELATINA, GLUCOSE, CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO ERITROSINA (INS 127) E AROMAS ARTIFICIAIS DE MORANGO E COCO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	20,000	EMB.	BONN	27,00	540,00
43	CALDO DE CARNE CAIXA COM 57g/06 TABLETES - CALDO DE CARNE EM CUBO - CAIXA COM 57G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	100,000	CX	APTI	1,55	155,00
44	MOSTARDA AMARELA - GALÃO 3,2 KG - - MOSTARDA AMARELA - GALÃO 3,2 KG - INGREDIENTES: ÁGUA, MOSTARDA, VINAGRE, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, POLPA DE PIMENTA VERMELHA, CÚRCUMA, CONDIMENTOS, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO INS 211, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELOIII INS 150C. SEM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 3,2 KG. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, FABRICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	10,000	GAL	DUSUL	11,00	110,00
Total do Participante:						4.200,00
Total Geral:						225.106,75

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 13/03/2023

ELAINE TERUMI KAMIYA
Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

_____

CARLOS ROBERTO DE SOUZA

SUGIHARA & HONDA LTDA - ME

_____

MARCELO HIDEAKI SUGIHARA

L M CANSIAN MERCEARIA LTDA

_____

JULIANA APARECIDA GERALDO SANTOS CANSIAN

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:BA9AEC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

CNPJ: 76.970.367/0001-08	**Telefone:** (44) 3249-1414	CONCORRÊNCIA
Endereço: Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro		**Nr.: 1/2023**
CEP: 86790-000 - Lobato		**Processo Adm.: 8/2023**
		Data do Processo: 11/01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	8/2023
b) Nr. Licitação:	1/2023 - CC
c) Modalidade:	Concorrência
d) Data de Homologação:	08/03/2023
e) Objeto da Licitação:	*ALIENAÇÃO (VENDA) DE 13 (TREZE) LOTES LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.457/2021-E, DE 16 DE JUNHO DE 2021.*

Participante: EDSON FREDERICO DE MESQUITA NAVARRO

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	LOTE Nº 08, DA QUADRA Nº 12 - MATRÍCULA Nº 9.278 - LOTE Nº 08, DA QUADRA Nº 12, MEDINDO A ÁREA DE 376,29 METROS QUADRADOS, SITUADO NO CONJUNTO HABITACIONAL ARARA AZUL GRANDE, MUNICÍPIO DE LOBATO, COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, COM AS SEGUINTES DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: "PELA FRENTE: CONFRONTA COM A RUA BEIJA FLOR NUMA EXTENSÃO DE 18,50 METROS; DE UM LADO: CONFRONTA A AVENIDA GRALHA AZUL NUMA EXTENSÃO DE 20,34 METROS; DE OUTRO LADO: CONFRONTA COM O LOTE 09 NUMA EXTENSÃO DE 20,34 METROS; PELOS FUNDOS: CONFRONTA COM A PARTE DO LOTE 07 NUMA EXTENSÃO DE 18,50 METROS".		1,000	UNI	64.501,00	64.501,00
Total do Participante:						**64.501,00**

Participante: JEAN MANTOVANI BORIM

2	LOTE Nº 04, DA QUADRA Nº 12 - MATRÍCULA Nº 9.274 - LOTE Nº 04, DA QUADRA Nº 12, MEDINDO A ÁREA DE 1.105,45 METROS QUADRADOS, SITUADO NO CONJUNTO HABITACIONAL ARARA AZUL GRANDE, MUNICÍPIO DE LOBATO, COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, COM AS SEGUINTES DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: "PELA FRENTE: CONFRONTA COM A AVENIDA GRALHA AZUL NUMA EXTENSÃO DE 28,78 METROS; DE OUTRO LADO: CONFRONTA COM A FAIXA DE DOMÍNIO DO PR 461 (AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS) NUMA EXTENSÃO DE 37,06 METROS; DE OUTRO LADO: CONFRONTA COM O LOTE 05 NUMA EXTENSÃO 37,00 METROS; PELOS FUNDOS: CONFRONTA COM PARTE DO LOTE 03 NUMA EXTENSÃO DE 30,97 METROS".		1,000	UN	191.000,00	191.000,00
Total do Participante:						**191.000,00**

Participante: LARA SOPHIA LAVAGNOLI DOS SANTOS

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	LOTE Nº 10, DA QUADRA Nº 12 - MATRÍCULA Nº 9.280 - LOTE Nº 10, DA QUADRA Nº 12, MEDINDO A ÁREA DE 601,29 METROS QUADRADOS, SITUADO NO CONJUNTO HABITACIONAL ARARA AZUL GRANDE, MUNICÍPIO DE LOBATO, COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, COM AS SEGUINTES DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: "PELA FRENTE: CONFRONTA COM A RUA BEIJA-FLOR NUM EXTENSÃO DE 13,50 METROS; DE UM LADO: CONFRONTA COM O LOTE 09, LOTE 07 E PARTE DO LOTE 06 NUMA EXTENSÃO DE 44,54 METROS; PELOS FUNDOS: CONFRONTA COM A PARTE DO LOTE 03 NUMA EXTENSÃO DE 13,50 METROS".		1,000	UNI	71.000,00	71.000,00
Total do Participante:						**71.000,00**
Total Geral:						**326.501,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	01.001.04.122.0020.2002.3.3.90.39.00	R$ 1,00

Lobato, 08/03 /2023

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:BFE5D890

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.23/2023

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 30/2022 de 8 de novembro de 2022.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$180.197,57 (Cento e oitenta mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), como se segue:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
001	**SETOR DE PESSOAL**	
04.122.0003.2.004	**Administração do Setor de Pessoal**	
3.3.90.13.00	**Contribuições Patronais**	
00551	(Compensação entre Regimes Previdenciários)	3.808,43
002	**SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**	
04.122.0003.2.005	**Administração Geral da Prefeitura**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
00003	(Apoio Financeiro aos Municípios - AFM)	205,28
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
00501	(Receitas de Alienações de Ativos)	8.410,37
	TOTAL	**12.424,08**
05	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
001	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
04.122.0005.2.014	**Manutenção da Secretaria de Obras Públicas**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	50.949,66
15.451.0012.2.111	**CINDEPAR – Consórcio Público Intermunicipal de Inovação a Desenvolvimento**	
3.1.71.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público**	
00512	(CIDE – Lei 10866/04, Art. 1ºB)	10.225,20
	TOTAL	**61.174,86**
06	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
15.452.0011.2.061	**Manutenção do Setor de Serviços Urbanos**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	15.000,00
00510	(Taxas – Exercício Poder de Polícia)	2.638,48
00511	(Taxas – Prestação de Serviços)	15.762,36
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	15.000,00
15.452.0011.2.062	**Manutenção, Ampliação e Melhoria de Iluminação Pública**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
00507	(COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A)	58.197,79
	TOTAL	**106.598,63**
T O T A L S U P L E M E N T A D O		**180.197,57**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o superávit financeiro do exercício anterior na seguinte fonte de recursos:

CÓDIGO	NOME	VALOR
00551	(Compensação entre Regimes Previdenciários)	3.808,43
00003	(Apoio Financeiro aos Municípios - AFM)	205,28
00501	(Receitas de Alienações de Ativos)	8.410,37
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	80.949,66
00507	(COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A)	58.197,79
00510	(Taxas – Exercício Poder de Polícia)	2.638,48
00511	(Taxas – Prestação de Serviços)	15.762,36
00512	(CIDE – Lei 10866/04, Art. 1ºB)	10.225,20
TOTAL		**180.197,57**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 13 de março de 2023.

ANTÔNIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:55C21D5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
EDITAL Nº 2.9/2023-RH – PSS PROFESSOR DEPTO DIREITO – RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 2.9/2023-RH – PSS PROFESSOR DEPTO DIREITO – RETIFICAÇÃO
EMPREGO DE PROFESSOR
DEPARTAMENTO DE DIREITO

O Diretor da Fundação Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

após a verificação de regularidade das inscrições dos candidatos inscritos para o emprego público, referente ao Edital nº 2/2023-RH, do Processo Seletivo Simplificado – Professor Departamento de Direito, para o cargo de professor, abaixo relacionados:

1. homologar as 20 (vinte) inscrições seguintes:

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ANDRE MARTINI	030.879.670-50	Homologada
2	BRUNA LUANE HERNANDES DA CRUZ	089.460.159-85	Homologada
3	DEISE MARCELINO DA SILVA	694.659.161-53	Homologada
4	FABIO SUKEKAVA JUNIOR	046.209.649-13	Homologada
5	FERNANDO ANTONIO VICENTINI DE SOUZA	077.802.869-08	Homologada
6	FUJIE KAWASAKI	011.857.049-81	Homologada
7	GABRIELA TOTTI RAFAELI PIERI	056.837.059-75	Homologada
8	GUILHERME FAGAN PERON	045.939.439-81	Homologada
9	HELTON DOUGLAS ROGENSKI PEREIRA DA SILVA	024.932.399-03	Homologada
10	JOSE ULISSES DUDA DIANIN	084.729.409-93	Homologada
11	KARINA ESTEFANUTO AMADO	039.594.059-10	Homologada
12	LEOCADIA DOLORES MACEDO DE BACCO PANSONATO	558.411.809-59	Homologada
13	LODIA MARA PERILLI PICOLI	017.347.699-63	Homologada
14	LUCAS GUIMARAES PIERI	078.688.149-69	Homologada
15	LUCILA DE ALMEIDA COSTA	156.941.558-74	Homologada
16	MARCIO BARBOSA DA SILVA	006.360.609-77	Homologada
17	NAIMA NAMI SORESINI MACAGNAN	050.969.140-84	Homologada
18	REINALDO OREJANA FARIA	022.784.379-76	Homologada
19	TAMI CRISTIANE DE SOUZA TELLES	075.518.659-18	Homologada
20	WILLIAN DOUGLAS DE CARVALHO	030.348.429-29	Homologada

2. não homologar as 28 (vinte e oito) inscrições seguintes:

Nº	NOME	CPF	MOTIVO
1	ANAYARA FANTINEL PEDROSO	033.679.730-33	Descumprimento dos subitens 5.1.4.1, 5.1.4.2.1 e 5.1.5 "b", do Edital
2	FREDERICO MARCOS KRUGER	662.336.409-97	Descumprimento dos subitens 5.1.4.1, 5.1.4.2.1 e 5.1.5 "b", do Edital
3	LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA BELLANCON	068795.319-70	Descumprimento dos subitens 5.1.4.1, 5.1.4.2.1 e 5.1.5 "b", do Edital
4	KEILA BRITO DOS SANTOS ALBA	024.137.979-20	Descumprimento dos subitens 5.1.4.1, 5.1.4.2.1 e 5.1.5 "b", do Edital
5	RENAN GALETI DE OLIVEIRA	080.997.839-30	Descumprimento dos subitens 5.1.4.1, 5.1.4.2.1 e 5.1.5 "b", do Edital
6	JESUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	023.640.259-58	Descumprimento dos subitens 5.1.4.1, 5.1.4.2.1 e 5.1.5 "b", do Edital
7	GEISIELI MARIANY BONINI	102.236.429-40	Descumprimento dos subitens 5.1.4.1, 5.1.4.2.1 e 5.1.5 "b", do Edital
8	JOSIANE MARCIA FERNANDES	033.888.559-51	Descumprimento do subitem 5.1.4.2.1, do Edital
9	MARCELO VRENNA	020.867.699-62	Descumprimento dos subitens 5.1.4.1, 5.1.4.2.1 e 5.1.5 "b", do Edital
10	MARCOS FELIPE OLIVEIRA ALVES	987.332.732-00	Descumprimento dos subitens 5.1.4.1 e 5.1.4.2.1, do Edital
11	ANA FLAVIA CARDOSO COSTA	053.443.409-66	Descumprimento dos subitens 5.1.4.1, 5.1.4.2.1 e 5.1.5 "b", do Edital
12	PATRICIA GRAZIELA GONÇALVES	054.607.539-88	Descumprimento dos subitens 5.1.4.1, 5.1.4.2.1 e 5.1.5 "b", do Edital
13	FLAVIA PRAZERES	027.664.559-65	Descumprimento do subitem 5.1.4.2.1, do Edital
14	EDIVALDO SILVIO MEIRELLES	006.380.509-01	Descumprimento dos subitens 5.1.4.1, 5.1.4.2.1 e 5.1.5 "b", do Edital
15	VILMA CARLA LIMA DE SOUZA RIBEIRO	930.161.239-91	Descumprimento do subitem 5.1.4.2.1, do Edital
16	ANA STELLA VIERIA NAVARRO	023.032.439-80	Descumprimento do subitem 5.1.4.2.1, do Edital
17	JOYCE MARINA DE FARIA SANTOS	052.677.779-60	Descumprimento dos subitens 5.1.4.1, 5.1.4.2.1 e 5.1.5 "b", do Edital
18	BRUNO ALMYR JACINTO TAVARES	821.516.603-20	Descumprimento do subitem 5.1.4.2.1, do Edital
19	LORENA NUNES ZAMARA	108.984.399-22	Descumprimento dos subitens 5.1.4.1, 5.1.4.2.1 e 5.1.5 "b", do Edital
20	DIEGO FREIRE CALEGARI	009.722.799-46	Descumprimento dos subitens 5.1.4.2.1 e 5.1.5 "b", do Edital
21	MARINA WEISS GONÇALVES	085.193.959-70	Descumprimento do subitem 5.1.4.2.1, do Edital
22	AUGUSTO BROGIATO	061.882.459-66	Descumprimento dos subitens 5.1.4.1, 5.1.4.2.1 e 5.1.5 "b", do Edital
23	MARIANE RATTI DOS SANTOS	424.956.148-84	Descumprimento dos subitens 5.1.4.1, 5.1.4.2.1 e 5.1.5 "b", do Edital
24	MARCELO JUNIOR DE SOUZA	033.384.779-29	Descumprimento dos subitens 5.1.4.1, 5.1.4.2.1 e 5.1.5 "b", do Edital
25	GUILHERME HENRIQUE GIROTTO	085.572.139-13	Descumprimento dos subitens 5.1.4.1 e 5.1.5 "b", do Edital
26	CARLOS HENRIQUE BRNDARIOL BATISTA	064.494.449-25	Descumprimento do subitem 5.1.4.2.1, do Edital
27	JEAN RICARDO COSTA	003.930.449-39	Descumprimento dos subitens 5.1.4.1, 5.1.4.2.1 e 5.1.5 "b", do Edital
28	SERGIO BENEDITO DE OLIVEIRA	007.554.759-76	Descumprimento do subitem 5.1, do Edital

Mandaguari, 13 de março de 2023.

IVAN CARLOS DE MORAES
Diretor da FAFIMAN

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:AE4A2130

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
EDITAL Nº 3.7/2023-RH PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 3.7/2023-RH PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM – PROFESSOR

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E CURRÍCULO (PTC) E ENTREVISTA (E)

O Diretor da Fundação Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

DIVULGAR o resultado preliminar, em cumprimento ao item 9.4, do Edital nº 3/2023-RH, do Processo Seletivo Simplificado – Técnico Administrativo, auxiliar de tesouraria.

1. Resultado preliminar da prova de títulos e currículo (PTC) e entrevista (E) do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de professor, para o Departamento de Enfermagem.

Nº	NOME	CPF	PTC	E	PONTOS	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
1	FRANCIELLE CONSTANTINO PEREIRA	045.523.239-38	100,00	90,00	190,00	APROVADA	1º LUGAR
2	JHENIFFER SUELLEN KAISER	067.467.859-12	50,00	70,00	120,00	APROVADA	2º LUGAR
3	ALYNE DA SILVA MARAGNO	008.585.889-78	0,00	0,00	0,00	DESISTENTE	Desclassificada

2. Caberá pedido de recurso contra o resultado preliminar da classificação, nos termos do **item 10** e do **item 11** do Edital nº 3/2023, sendo admitido o pedido de recurso das **9h do dia 14/03/2023 às 9h do dia 17/03/2023**, devendo ser encaminhado para o *e-mail* pss@fafiman.br, anexado o Formulário para Recurso

Mandaguari, 13 de março de 2023.

IVAN CARLOS DE MORAES
Diretor da FAFIMAN

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:0C57CB8B

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
EDITAL Nº 1.3/2023-RH PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 1.3/2023-RH PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO – AUXILIAR DE TESOURARIA

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E CURRÍCULO (PTC) E ENTREVISTA (E)

O Diretor da Fundação Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
DIVULGAR o resultado preliminar, em cumprimento ao item 9.4, do Edital nº 1/2023-RH, do Processo Seletivo Simplificado – Técnico Administrativo, auxiliar de tesouraria.

1. Resultado preliminar da prova de títulos e currículo (PTC) e entrevista (E) do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de auxiliar de tesouraria.

Nº	NOME	CPF	PTC	E	PONTOS	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
1	GABRIELA MALDONADO MUNIZ	113.743.879-75	88,50	70,00	158,50	APROVADA	1º LUGAR
2	BEATRIZ MEDEIROS MACHADO	101.356.359-00	88,50	40,00	128,50	APROVADA	2º LUGAR

2. Caberá pedido de recurso contra o resultado preliminar da classificação, nos termos do **item 10** e do **item 11** do Edital nº 1/2023, sendo admitido o pedido de recurso das **9h do dia 14/03/2023 às 9h do dia 17/03/2023**, devendo ser encaminhado para o *e-mail* pss@fafiman.br, anexado o Formulário para Recurso

Mandaguari, 13 de março de 2023.

IVAN CARLOS DE MORAES
Diretor da FAFIMAN

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:9A69A602

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 03-2023

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão N° 3/2023
A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3704/2023 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 3/2023 referente à **Aquisição de concreto usinado para reparos e reformas em prédios públicos, pontes e pontilhões no Município de Manfrinópolis PR**, em favor das empresas conforme abaixo;

CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Concreto usinado FCK 20 (MPA) convencional	CONCREVALLE	M3	200,00	550,00	110.000,00
1	2	Concreto usinado FCK 30 (MPA) Estrutural	CONCREVALLE	M³	150,00	585,00	87.750,00
TOTAL							197.750,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 3/2023 datada de 09/03/2023. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/03/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:FCC1E1E9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04-2023

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Tomada de preços N° 4/2023
A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3705/2023 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços n° 4/2023 referente à **Construção de Creche Proinfância Tipo 2 Modelo Padrão FNDE**, em favor das empresas conforme abaixo;

ADELMA DIESEL CONSTRUÇÕES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Construção de Creche Proinfância Tipo 2 Modelo Padrão FNDE	ADELMA	OBRA	1,00	2.370.082,88	2.370.082,88
TOTAL							2.370.082,88

Estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 4/2023 datada de 09/03/2023. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/03/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:008328DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 - PMM

PROCESSO Nº 022/2023 - PMM

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA: CONCRELEAL IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ Nº: 37.177.090/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (PA1) DE DIVERSAS BITOLAS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

ITENS EXCLUSIVOS						
Item	Código	Produto - Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	29970	Tubos de concreto armado 0,80cm x 1,00mt (PA1).Carga mínima de ruptura 24KN/M, Carga mínima de Fissura 16KN/M com grande durabilidade, estanqueidade das juntas, com resistência a líquidos agressivos, e com resistência a esforços dinâmicos e de impacto conforme normativa NBR 8890/07	UNID	200	R$ 224,00	R$ 44.800,00
TOTAL						R$ 44.800,00
COTA PRINCIPAL (75%)						
Item	Código	Produto - Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	29968	Tubos de concreto armado 0,40 cm x 1,00mt (PA1).Carga mínima de ruptura 24KN/M, Carga mínima de Fissura 16KN/M com grande durabilidade, estanqueidade das juntas, com resistência a líquidos agressivos, e com resistência a esforços dinâmicos e de impacto conforme normativa NBR 8890/07.	UNID	900	R$ 71,00	R$ 63.900,00
3	29969	Tubos de concreto armado 0,60cm x 1,00mt (PA1).Carga mínima de ruptura 24KN/M, Carga mínima de Fissura 16KN/M com grande durabilidade, estanqueidade das juntas, com resistência a líquidos agressivos, e com resistência a esforços dinâmicos e de impacto conforme normativa NBR 8890/07.	UNID	563	R$ 135,00	R$ 76.005,00
4	29967	Tubos de concreto armado 0,30cm x 1,00mt (PA1).Carga mínima de ruptura 24KN/M, Carga mínima de Fissura 16KN/M com grande durabilidade, estanqueidade das juntas, com resistência a líquidos agressivos, e com resistência a esforços dinâmicos e de impacto conforme normativa NBR 8890/07	UNID	1.875,00	R$ 78,00	R$ 146.250,00
TOTAL						R$ 286.155,00
COTA RESERVADA (25%)						
Item	Código	Produto - Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
5	29968	Tubos de concreto armado 0,40 cm x 1,00mt (PA1).Carga mínima de ruptura 24KN/M, Carga mínima de Fissura 16KN/M com grande durabilidade, estanqueidade das juntas, com resistência a líquidos agressivos, e com resistência a esforços dinâmicos e de impacto conforme normativa NBR 8890/07.	UNID	300,00	R$ 72,00	R$ 21.600,00

6	29969	Tubos de concreto armado 0,60cm x 1,00mt (PA1).Carga mínima de ruptura 24KN/M, Carga mínima de Fissura 16KN/M com grande durabilidade, estanqueidade das juntas, com resistência a líquidos agressivos, e com resistência a esforços dinâmicos e de impacto conforme normativa NBR 8890/07.	UNID	187,00	R$ 135,00	R$ 25.245,00
7	29967	Tubos de concreto armado 0,30cm x 1,00mt (PA1).Carga mínima de ruptura 24KN/M, Carga mínima de Fissura 16KN/M com grande durabilidade, estanqueidade das juntas, com resistência a líquidos agressivos, e com resistência a esforços dinâmicos e de impacto conforme normativa NBR 8890/07	UNID	625,00	R$ 65,00	R$ 40.625,00
TOTAL						R$ 87.470,00
TOTAL GERAL						R$ 418.425,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
422	11	1	2040	3339030540000000000	0
434	11	1	2041	3339030540000000000	0
438	11	1	2041	3339030540000000000	504
439	11	1	2041	3339030540000000000	510
440	11	1	2041	3339030540000000000	511

Valor: R$ 418.425,00 (quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:DC6FE839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 - PMM

PROCESSO Nº 009/2023 - PMM

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA: GIF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ N°: 44.272.638/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA MÉDIA (RM) 1C EM FASE AQUOSA DESTINADO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO.

LOTE 1						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	18190	Confecção de banner, com impressão digital em lona, gramatura mínima de 400 gramas, com fornecimento de corda de poliéster para fixação, com no mínimo 3mm diâmetro e 10m de comprimento.	M²	1.875	R$ 20,26	R$ 37.987,50
2	18191	Confecção de banner com ilhós, com impressão digital em lona com gramatura mínima de 400 gramas, com fornecimento de corda de poliéster para fixação, com no mínimo 3mm diâmetro e 10m de comprimento.	M²	1.580	R$ 20,26	R$ 32.010,80
TOTAL						R$ 69.998,30

LOTE 2						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	18192	Confecção de faixa, com impressão digital em lona com gramatura mínima de 400 gramas, com fornecimento de corda de poliéster para fixação, com no mínimo 3mm diâmetro e 10m de comprimento.	M²	1.355	R$ 24,06	R$ 32.601,30
4	18194	Confecção de faixa com ilhós, com impressão digital em lona com gramatura mínima de 400 gramas, com fornecimento de corda de poliéster para fixação, com no mínimo 3mm diâmetro e 10m de comprimento.	M²	1.550	R$ 24,06	R$ 37.293,00
TOTAL						R$ 69.894,30

LOTE 3						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	7356	Produção e impressão de adesivos de 0,10mm de espessura, com arte a ser fornecida pela secretaria solicitante.	M²	3.090	R$54.353,10	R$ 54.353,10
TOTAL						R$ 54.353,10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
16	2	2	2002	3339039630200000000	0
45	3	1	2006	3339039630200000000	0
55	3	2	2007	3339039630200000000	0
92	5	1	2010	3339039630200000000	0
138	7	1	2012	3339039630200000000	0
149	7	2	2022	3339039630200000000	0
156	7	2	2016	3339039630200000000	0
159	7	2	2016	3339039630200000000	934
164	7	2	2020	3339039630200000000	0

173	7	2	2014	3339039630200000000	0
177	7	2	2017	3339039630200000000	0
181	7	2	2017	3339039630200000000	935
186	7	2	2018	3339039630200000000	0
190	7	2	2018	3339039630200000000	934
196	7	2	2019	3339039630200000000	0
201	7	2	2019	3339039630200000000	935
206	7	3	6000	3339039630200000000	0
226	8	1	2047	3339039630200000000	104
247	8	2	2048	3339039630200000000	104
296	8	3	2050	3339039630200000000	104
305	8	3	2052	3339039630200000000	104
327	8	4	2062	3339039630200000000	0
339	8	5	2063	3339039630200000000	0
362	9	1	2023	3339039630200000000	0
383	9	3	2025	3339039630200000000	0
397	10	1	2037	3339039630200000000	0
476	12	1	2026	3339039630200000000	303
494	12	1	2027	3339039630200000000	303
502	12	1	2027	3339039630200000000	494
546	12	1	2028	3339039630200000000	303
552	12	1	2028	3339039630200000000	369
560	12	1	2030	3339039630200000000	303
570	12	1	2030	3339039630200000000	494
584	13	1	2035	3339039630200000000	0
714	13	1	2035	3339039630200000000	515

Valor: R$ 194.245,70 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:966FB947

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA - ME.

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, portador do RG n.º5.941.401-1/PR e inscrito no CPF nº 779.259.639-72.

CONTRATADA	ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.592.452/0001-59, com sede à Rua Tavares de Lyra, nº 1834, bairro Afonso Pena, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Robert Andreo Dias Barbosa, portador do RG n.º 6.887.367-3 e inscrito no CPF n.º 017.233.439-00.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.592.452/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, do Contrato Administrativo nº 025/2019, assinado em 04 de abril de 2019 e do Pregão Presencial n.º 007/2019, cujo objeto é a locação de 01 (um) rolo compactador combinado específico para serviços de pavimentação, firmam o presente QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS E EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.
As partes de comum acordo procedem a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 025/2019, assinado 04/04/2019, pelo período de 12 (doze) meses iniciando se em 04 de abril de 2023 e findando se em 04 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO.
O valor do Contrato Administrativo prorrogado, nos termos da cláusula primeira deste Termo Aditivo, será de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) mensal e R$ 106.800,00 (cento e seis mil oitocentos reais) anual.

ITEM	QTD	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	12	MÊS	13.915	Locação de 01 (um) Rolo compactador combinado com tambor dianteiro vibratório e jogo de pneus liso no rodado traseiro, com peso operacional de no mínimo 3.800 kg a 4.100 kg, largura máxima do tambor 1300m/m, tanque de combustível mínimo de 80 litros de capacidade, potência do motor mínimo de 35 KW amplitude máxima no tambor dianteiro de 0,50 m/m, ano de fabricação que não seja inferior á 05 anos do ano corrente, nota fiscal em nome da empresa locadora, comprovação de seguro do equipamento, comprovação das revisões elétrica, hidráulica e mecânica do equipamento locado, caso o equipamento apresente falhas mecânicas, hidráulicas ou elétricas causados pela falta de manutenção do locador, caso fique sem uso por mais de 24 horas após o comunicado feito à locadora do equipamento, será descontado do valor proposto mensalmente. Todas as revisões e manutenções corretivas e preventivas, filtros, óleos lubrificantes, mangueiras hidráulicas e qualquer tipo de reparo é de total responsabilidade da empresa contratada, o deslocamento do equipamento da sede da contratada ocorrerá por conta da contratada, o operador devidamente habilitado, com experiência deverá ser servidor público municipal efetivo ou temporário. O deslocamento, o zelo, o abastecimento de combustível, verificação do nível de água, óleo lubrificante do motor, do sistema hidráulico será por conta do município contratante. A empresa deverá confeccionar adesivos com nome da empresa onde deverá estar por escrito “A serviço da Prefeitura Municipal de Matinhos “em local de destaque com visibilidade no equipamento locado.	8.900,00	106.800,00
					TOTAL	R$106.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas para a cobertura do valor oriundo da Prorrogação Contratual previstos neste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Referência de Dotação: 427
Órgão: 11 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 001 Gabinete do Secretário

Função: 0015 Urbanismo
Subfunção: 0452 Serviços Urbanos
Programa: 0111 Obras, Compromisso com Projetos e Realizações
Ação: 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Elemento: 3339039000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento: 3339039120000000000 Locação de máquinas e equipamentos
Vínculo: 00000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 025/2019 e Termos Aditivos posteriores que estejam em conformidade com o presente Quarto Termo Aditivo, especialmente as formas de rescisão do contrato administrativo ora prorrogado, inclusive a critério da contratante.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Quinto Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 02 de Março de 2023.

Município De Matinhos
JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
CPF nº 779.259.639-72
Prefeito Municipal
Contratante

Robert Andreo Dias Barbosa - ME
ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA
CPF: 017.233.439-00
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Priscila Iavolski Gracie
Código Identificador:86E08753

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2023

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sra. Ana Paula Ferreira Marques,** inscrita no **CPF/MF sob o n° 023.185.859-03** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.410/2022**, doravante denominado **CREDENCIANTE,** e **YANICEL MACHADO FORNARIS**, pessoa física, inscrita no **CNPJ/MF/CPF sob o nº 070.397.311-85**, residente e domiciliada à Rua Dr João Cecy Filho, em Ponta Grossa/PR, a seguir denominada **CREDENCIADA**, firmam o presente Termo de Credenciamento, com fundamento no edital de Credenciamento nº. 01/2022 – Processo Administrativo nº. 4510/2022, conforme condições que estipulam a seguir:

I. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este Termo de Credenciamento é celebrado em conformidade com o edital de **CREDENCIAMENTO N°. 01/2022**, instaurado pela CREDENCIANTE, homologado em 15/02/2023 e será regido em conformidade com a Lei Municipal nº. 5.470 de 03 de março de 2022, Decreto Municipal nº. 15.224 de 16 de março de 2022, Decreto Municipal nº. 15.241 de 18 de março de 2022, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é o credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço especializado de médico clínico geral, conforme exposto a seguir:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde máxima de consultas diárias por médico	Valor Unitário da consulta	Qtde máxima de consultas mensais por médico	Valor máximo mensal por médico	Valor máximo para 12 meses
01	Serviço especializado de MÉDICO CLÍNICO GERAL	Consulta	17 consultas/dia	R$ 52,98	340 consultas	R$ 18.013,20	R$ 216.158,40

1.2. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.
1.3. A contratação dos serviços ocorrerá conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, respeitando a ordem de classificação.
1.4. A contratação será formalizada através de inexigibilidade de licitação e será firmada nos termos da minuta do contrato que integra o edital de credenciamento.
1.5. A credenciada será submetida às condições previstas na minuta do contrato, devendo manter as condições de habilitação durante o período de vigência da contratação.
1.6. Para definição do local onde o contratado executará o serviço será efetuado sorteio em sessão pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
2.1. A remuneração dos serviços contratados foi estabelecida com base na Tabela de Preços Municipal Referenciada pela Tabela SUS constante no anexo I do Decreto Municipal nº. 15.224 de 16 de março de 2022, obtida através de média ponderada constante no Anexo II do mesmo Decreto, para

remuneração das consultas médicas em caráter suplementar à Saúde no âmbito do Sistema único de Saúde no Município de Palmeira, nos termos da Lei Municipal nº5.470/2022.
2.2. Os valores da tabela serão reajustados anualmente de acordo com o índice do IPCA ou outro que venha a substituí-lo.
2.3. O máximo de consultas pagas será de 09 (nove) no período da manhã, compreendido no horário das 8h às 12h e 08 (oito) no período da tarde, compreendido das 13h às 17h, totalizando o pagamento máximo de 17 (dezessete) consultas diárias.
2.4. O limitador de pagamento não poderá ser utilizado como justificativa para não realizar atendimentos além do número máximo de consultas pagas.
2.5. Durante o período que estiver no local da prestação de serviço o credenciado não poderá recusar-se a executar o objeto injustificadamente.
2.6. O valor estimado indicado acima não implica em nenhuma previsão ou expectativa de crédito em favor da Credenciada, que só fará jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados após assinatura do Contrato, desde que autorizados e aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital de Credenciamento e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1. O prazo de vigência deste instrumento é de 12 meses contados a partir do 15º dia útil da data de publicação do edital de Credenciamento ou até a regularização de contratação de Profissionais Médicos através de concurso público.
3.2. Durante a vigência deste instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde, a seu critério, poderá convocar a Credenciada, respeitando a ordem de classificação, por meio de publicação no Diário Oficial, para assinatura do Contrato. Nessa ocasião, caso seja necessário, serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando da pré-qualificação do interessado.
3.3. A partir da data de publicação da convocação, a CREDENCIADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, cuja minuta integra este edital, sob pena de decair do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
3.4. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

3.5. É facultado ao Município, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar a próxima credenciada, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições.
3.6. O credenciamento não estabelece qualquer obrigação do Município em efetivar a contratação do serviço, sendo devido o pagamento apenas em relação aos serviços efetivamente prestados, face à sua precariedade e, por isso, a qualquer momento, a CREDENCIADA ou o Município poderão denunciar o credenciamento, inclusive quando for constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
4.1. Durante a vigência deste instrumento, o credenciado deverá cumprir contínua e integralmente o disposto no Edital e nos termos contratuais que celebrar com a entidade contratante.
4.2. O não cumprimento das disposições mencionadas neste Edital, poderá acarretar as seguintes penalidades à Credenciada, garantido o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo de outras sanções cabíveis:
I. Advertência por escrito;
II. Suspensão temporária do seu credenciamento;
III. Descredenciamento, assegurado o contraditório e ampla defesa.
4.2.1. Será critério para descredenciamento:
a) Má prestação e descumprimento das cláusulas contratuais, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório.
b) Registro de 03 (três) ouvidorias em nome do credenciado, que tenha a sua veracidade comprovada.
4.3. A Credenciado, poderá solicitar seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante o envio de solicitação escrita a contratante, cujo deferimento deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias. O pedido de descredenciamento não desincumbe a credenciada do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidade na execução do serviço a aplicação das sanções definidas neste edital.
4.4. Durante a vigência do credenciamento é obrigatório que os credenciados mantenham regularizadas todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico financeira e regularidade fiscal, relacionadas às condições de credenciamento.
4.5. O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste regulamento, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, acarretará no descredenciamento da entidade e a rescisão do contrato de acordo com o previsto na legislação citada.
4.6. A Secretaria Municipal de Saúde, poderá revogar o credenciamento quando assim exigir o interesse público, mediante decisão fundamentada, sem que reste qualquer direito de indenização em favor dos credenciados, mas garantindo-se o pagamento dos serviços prestados até a data da revogação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
5.1. A CREDENCIADA deverá manter durante a vigência do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
6.1. O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
7.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmeira, 28 de fevereiro de 2022.

Município De Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
ANA PAULA FERREIRA MARQUES
CPF/MF sob o n° 023.185.859-03

(Decreto Municipal nº 15.410/2022)
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

YANICEL MACHADO FORNARIS
CPF sob o nº: 070.397.311-85
Credenciado

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:741A169B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4944/2023

AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4944/2023

1. DO OBJETO

1.1. O Município de Palmeira, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá propostas de preço para contratação de pessoa jurídica para terceirização na prestação de serviços continuados de sepultador para o Cemitério Municipal de Palmeira, especificados abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE PESSOAL	VALOR UNITÁRIO POR POSTO DE SERVIÇO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL PARA 03 MESES
1	57932	Oficial de Obras: Sepultador CBO 5166-10 Posto de trabalho mensal 40h semanais	03 meses	03 postos de serviço	R$	R$	R$

1.2. Juntamente com a proposta de preços as empresas deverão apresentar Planilha de custos e formação de preços. A Planilha elaborada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação foi disponibilizada juntamente com este edital. As proponentes poderão utilizar o modelo disponibilizado ou então utilizar modelo próprio, desde que contemple todos os custos indicados.
1.3. O processo na íntegra poderá ser acessado através do Portal da Transparência do Município (acesso pelo site www.palmeira.pr.gov.br).
1.4. As propostas que não estiverem acompanhadas da Planilha de custos e formação de preços, serão desclassificadas.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art.16 em especial):

Reduzido	Programática	Fonte
594	11.003.18.541.0040.1.123.3.3.90.39.00.00	1001

3- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

3.1 Apresentar a proposta de preços com validade mínima de 60 (sessenta) dias; em moeda nacional corrente, com duas casas após a vírgula, por extenso. Em caso de erros, será considerado o valor apresentado por extenso.
3.2 A proposta de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou por pessoa com procuração pública ou particular, válida e com firma reconhecida.
3.3 A licitação é de caráter emergencial possuindo a durabilidade de 03 (três) meses podendo ser prorrogada por igual período e/ou enquanto perdurar a situação até a conclusão do processo 1356/2023.

4. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Função: Oficial de Obras- Sepultador

Realizar serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas. Realizar sepultamento, exumar e cremar cadáveres, trasladar corpos e despojos, conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho em perfeito estado de funcionamento. Bem como, trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual.

Idade Mínima: 18;
Ensino Fundamental Completo;
Horário: das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Experiência na área de construção de no mínimo 6 meses.

4.1. As rotinas básicas de manutenção, compreendidas neste PLANO DE MANUTENÇÃO, tratam-se de inspeções, verificações, limpezas, operações, consertos, reparos, substituições, mas que façam parte das edificações objeto deste contrato;
4.2 As manutenções com periodicidades anuais deverão ser executadas, obrigatoriamente, nos primeiros 6 (seis) meses de vigência do contrato;
4.3 A listagem dos serviços detalhados neste item do termo de referência não é restritiva, sendo tomada como modelo de execução, sendo da competência do profissional fixo, quando for o caso, a execução do serviço inerente a sua função;

5. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS.
5.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os uniformes e EPI's, necessários à execução dos serviços de manutenção, que serão de responsabilidade da empresa contratada.
5.2. O fornecimento dos EPIs fica condicionado ao laudo dos riscos ambientais, conforme avaliação técnica estabelecida pelo PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambiental) elaborado pela própria empresa que deve fornecer uma cópia para a Contratante. A Contratada deve responsabilizar-se pela distribuição e uso dos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva, cumprindo

as disposições da Consolidação das Leis de Trabalho atinentes à Segurança e medicina do trabalho, a NR-6 aprovada pela Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.
5.3. Os EPIs – Equipamentos de Proteção Individual e EPCs – Equipamentos de Proteção Coletiva deverão ser substituídos sempre que houver necessidade para que se garanta a proteção adequada aos colaboradores, sendo responsabilidade do funcionário a guarda e conservação desses materiais.
5.4. As despesas com materiais e equipamentos deverão constar nos custos da planilha de custos e formação de preços apresentada pela empresa, sob pena de não aceitação da proposta em não cumprimento.

6 . UNIFORMES

6.1. Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, com logo da Contratada, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:

TIPO DE UNIFORME	QUANTIDADE POR EMPREGADO
Calças tipo pijama em brim com bolsos laterais e traseiros;	3
Camisetas 100% algodão, manga curta e gola careca;	4
Casaco em tactel ou nylon, com zíper na frente e bolsos laterais, com capuz com logotipo da empresa impresso ou bordado;	1
Bota de segurança com solado antiderrapante e biqueira de PVC.O calçado referenciado deve estar de acordo com a norma regulamentadora NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego, da ABNT: NBR 12576, NBR ISO 20344, NBR ISO 20345, NBR ISO 20346, NBR ISO 20347 e NBR ISO/IEC 17000)	2
Pares de meias de algodão;	2
Capa de chuva em PVC;	2
Bota de borracha do tipo galocha.	1
Crachá de Identificação com: foto recente; primeiro nome e último sobrenome; identificação do cargo; conter as inscrições (**A Serviço da Prefeitura Municipal de Palmeira – PR**).	1

6.2 As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, seguindo os seguintes parâmetros mínimos:
6.2.1 Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado.
6.2.3 Todas as peças devidamente identificadas, exceto as botas, bem como Equipamentos de Proteção Individual (EPI), por categoria, em conformidade com as normas vigentes e crachá com cordão, com o logotipo da Contratada e identificação do empregado com foto recente.
6.2.4 O fornecimento dos uniformes deverá ser efetivado da seguinte forma: 3 (três) camisetas ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituídas quando não atender as condições mínimas de apresentação (casos de risco ou deterioração), a qualquer época, no prazo máximo de 48 horas, após comunicação escrita da Contratante.
6.2.5 As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade.
6.2.6 Todas as peças de uniforme deverão ser adequadas às características dos funcionários (gênero, medidas corporais, necessidades especiais, entre outras). As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade.
6.2.7 Os 2 (dois) conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam às condições mínimas de apresentação;
6.2.8 No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;
6.2.9 Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.
a) Os empregados da CONTRATADA devem ter treinamento específico nas funções que irão exercer;
b) Os exames médicos admissionais e rotineiros devem ser mantidos em dia, inclusive o previsto da NR-35 do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura;
c) Todos os empregados, obrigatoriamente, devem utilizar os EPIs necessários e adequados à execução de cada serviço, que deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com a legislação em vigor, e se apresentar uniformizados e devidamente identificados.
d) Para todos os colaboradores que serão colocados à disposição do Município para a prestação dos trabalhos, deverá ser apresentada, além da formação escolar, a certidão negativa de antecedentes criminais;
e) A CONTRATADA deverá assegurar que sua equipe de profissionais possua a formação escolar exigida, a qual deverá ser comprovada através de diploma ou certificado emitido por instituição legalmente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, sob pena de ser apurada sua responsabilidade via processo administrativo nos termos do Decreto Municipal n.º 9986/2015, sem prejuízo da imediata solicitação de substituição do profissional;
f) Para o preenchimento das vagas referentes a essas Categorias Profissionais deverá ser comprovada pela CONTRATADA a escolaridade mínima exigida, mediante a apresentação de diploma ou certificado emitido por Instituição legalmente credenciada pelo Ministério da Educação, o que poderá ser exigido a qualquer momento pelo fiscal de contrato do Município.
g) A comprovação acima referida será realizada a cada solicitação da CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA recrutar, selecionar e encaminhar toda a documentação, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias para análise curricular e, se for o caso, aprovação.
h) A CONTRATADA deve fornecer os uniformes aos seus funcionários conforme as especificações. As peças dos uniformes devem ser confeccionadas em tecido de boa qualidade, duráveis, que não desbotem facilmente e apresentar o emblema da empresa. Estes devem ser entregues ao colaborador anualmente, sendo que o primeiro conjunto de uniforme deverá ser entregue dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar do início da prestação dos serviços. Os uniformes devem ser entregues aos funcionários mediante recibo (relação nominal), cuja cópia deverá ser entregue à CONTRATANTE sempre que solicitado pela FISCALIZAÇÃO. Todos os itens de uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação da CONTRATANTE e, a pedido dela, poderão ser substituídos, em um prazo de até 30 (trinta) dias, caso não correspondam às especificações. O custo do uniforme não poderá ser repassado ao ocupante do posto de trabalho. A entrega dos 02 (dois) pares de sapato anuais deverá ser efetuada simultaneamente no início da vigência do contrato e no início de cada novo período anual, caso o contrato seja prorrogado. A CONTRATADA não poderá exigir do funcionário o uniforme usado, quando da entrega dos novos. Os custos de qualquer um dos itens de uniformes e materiais não devem ser repassados aos seus empregados, bem como não serão arcados pelo Município.
O item **bota de borracha** deve ser entregue na quantidade de 01 (um) para o ano, respeitando-se as normas acerca da qualidade dos materiais, substituição em caso de defeitos ou desgastes, independente do prazo estabelecido, e vedação de repasse de custos do material aos funcionários. A CONTRATADA também deverá substituir os uniformes que apresentarem defeitos ou desgastes, independente do prazo estabelecido, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE ou mesmo para os empregados. Às empregadas da CONTRATADA que sejam gestantes deverão ser fornecidos uniformes apropriados, substituindo-os sempre que necessário.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Realizar a perfeita execução do objeto do contrato obedecendo às especificações constantes no edital.

7.2 Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
7.3 Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação.
7.4 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for, desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração.
7.5 Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato.
8.6 Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu.
7.7 A CONTRATADA sujeita-se às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução do contrato.

8. PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A jornada de trabalho dos colabores será de 40 (quarenta) horas semanais para cada uma das funções solicitadas pela CONTRATANTE;
8.2. Os pagamentos devem ser efetuados mensalmente, mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias contados da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, dando conta do cumprimento de todas as exigências e condições sobre os serviços executados e em conformidade com normas previstas no Edital, seus documentos anexos e no Contrato, todos oriundos do presente Pregão;
8.3. Os pagamentos somente serão realizados após o recebimento dos serviços, devidamente atestado pelo fiscal de contrato respectivo;
8.4. Documentos que deverão acompanhar as notas fiscais:
a) Extrato da conta do INSS e do FGTS dos funcionários;
b) Cópia da folha de pagamento analítica;
c) Cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e cópia de recibos de depósitos bancários;
d) Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de convenção ou acordo coletivo de trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado;
e) Comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato;
f) Comprovantes de pagamento dos salários, referentes ao mês anterior, juntamente com as cópias das folhas de pagamento ou contracheques e/ou outros documentos equivalentes, com as respectivas assinaturas dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, atestando o recebimento dos valores;
g) Comprovantes/guias de recolhimento da contribuição previdenciária (INSS) e FGTS do empregador e dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, conforme dispõe o § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual, observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
h) Comprovante do pagamento do 13º salário aos empregados alocados na execução dos serviços contratados, quando necessário;
i) Comprovante da concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias aos empregados alocados na execução dos serviços contratados, na forma da Lei;
j) Encaminhamento das informações trabalhistas dos empregados alocados na execução dos serviços contratados exigidos pela legislação, tais como a RAIS e a CAGED;
k) Apresentar o controle de frequência, a assiduidade e a pontualidade de seus empregados e apresentar relatórios mensais de frequência, abatendo faltas e atrasos por ocasião da elaboração da fatura;
l) Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;
m) Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
n) Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado; e
o) Exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Efetuar o pagamento ajustado.
9.2 Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.
9.3 Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e no contrato ou em outros que o complementam, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº. 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar o Município de Palmeira e cancelamento do seu Registro Cadastral no Cadastro de fornecedor do Município de Palmeira, pelo período de 05 (cinco) anos.
c) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
d) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
e) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de execução;
f) Caso a vencedora não efetue a execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
g) a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

10.1. As sanções e as penalidades cabíveis serão apuradas de acordo com o Decreto Municipal Nº.9.986 de 26/10/2015.

11- FISCALIZAÇÃO:

Conforme decreto nº 15.773/2022 e suas alterações.

12- Outras informações artigo 40, XVII da Lei 8666/93

Anexos:
- Orçamentos; Análise de cotação; Planilhas;

13. DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Os interessados deverão apresentar suas propostas de preços **até as 15h00min do dia 15 de março de 2023, em ENVÓLUCRO LACRADO.**

Endereço: Departamento de Compras e Licitações, Central de Atendimento ao Cidadão, Rua Luiza Trombini Malucelli, nº.134 – Centro Cívico – Palmeira/PR – CEP: 84.130-000. A/C: Comissão Permanente de Licitação.

14. ABERTURA DAS PROPOSTAS:
A abertura das propostas se dará em sessão pública, que será realizada às **15h30min** do mesmo dia. A sessão pública será transmitida ao vivo, através da página do Departamento de Licitações no Facebook (link para acesso: https://www.facebook.com/Licita%C3%A7%C3%B5es-Palmeira-101624562699297/) podendo ser acompanhada virtualmente por todos os interessados. A transmissão será iniciada, impreterivelmente, na data e horário indicados.

15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço global.

16. PRAZO CONTRATUAL:
17.1. O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias ou até que seja cessada a situação emergencial que a legitimou, caso esta venha a ocorrer antes de findo prazo contratual estabelecido.

17 – DOCUMENTOS A SEREM SOLICITADOS DA DETENTORA DO MENOR PREÇO:
17.1. A empresa detentora do menor preço deverá apresentar posteriormente para formalização da contratação direta através de Dispensa de Licitação os seguintes documentos:

I. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso e sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

II . RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).

III. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) Certidão Negativa dos cartórios de registros de FALÊNCIAS E CONCORDATAS, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento das propostas.
a.1) Para as empresas que optarem por participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
IV. COMPROVAÇÂO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, que comprove já ter executado serviços de terceirização semelhantes ao licitado, com mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado no item 1 deste TR de serviços de terceirização de mão de obra para um período de 12 (doze) meses.
a.1) Somente será permitido o somatório de atestados para a comprovação exigida na alínea anterior, quando estes se referirem a serviços executados de forma concomitante.
a.2) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se relacionem os serviços executados, informando, sempre que possível se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação e, deverá(ão) ser fornecido(s) pela(s) entidade(s), em papel timbrado, assinado e datado, contendo de forma legível os seguintes dados do emitente: CNPJ, endereço e contato (telefone/e-mail).
a.3) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 12 (doze) meses do início de sua execução.
b) Declaração de participação na visita técnica expedida pelo licitador ou declaração formal assinada pelo responsável legal da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições do edital e seus anexos e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que desencadeiam avenças técnicas ou financeiras com a contratante e que não será motivo para eximir-se de realizar qualquer serviço ou fornecer material e equipamentos que constituem o objeto desta contratação.
b.1) A licitante que optar por realizar a visita técnica deverá agendar previamente a data e horário, pelo telefone (42) 3252-1724.
c) A não apresentação ou apresentação de documentação em desacordo com o solicitado neste edital acarretará a inabilitação da empresa.
d) Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.
c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
d) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para assinatura do contrato ou revogar a licitação.

OBSERVAÇÃO: Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:FB5E7E04

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 16.025 DE 13 DE MARÇO DE 2023 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL APÓS RECURSO DA PROMOÇÃO HORIZONTAL, REFERENTE AO PERÍODO DE 2020 – 2021 – 2022.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 4.132/16 e 4.133/16:

Considerando o Processo Administrativo nº5180/2023;

Considerando o resultado da primeira etapa da promoção horizontal, o qual contempla os servidores que obtiveram média igual ou superior a estabelecida pela lei, na avaliação de desempenho o que permite a apresentação de títulos de aperfeiçoamento, cuja relação consta do Decreto nº 14.093, de 08 de Janeiro 2021;

Considerando o disposto art. 20, § 4º da Lei nº4.132/2016 e art. 32 da Lei nº4.133/2016, combinados com o art. 4º do Decreto nº11.288, de 31 de maio de 2017, que orientam que os servidores classificados na avaliaçãohorizontalpor merecimento poderão apresentar os cursos de aperfeiçoamento e capacitação, para a avaliação da segunda etapa da promoçãohorizontal, qual seja, a da avaliação por aperfeiçoamento;

DECRETA:

Art. 1º Torna público o resultado final após recurso da promoção horizontal, referente ao período de 2020-2021-2022, já considerando o resultado da avaliação por aperfeiçoamento, dos servidores classificados e convocados através do Decreto nº 15.923 de 31 de janeiro de 2023:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	RESULTADO	Percentual	MOTIVO INDEFERIMENTO DE TÍTULOS
203295	ACIR BATISTA	04/03/2002	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (títulos repetidos)
203605	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	20/07/2010	MEDICO GINECO-OBSTETRA - EXTINTO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203557	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	01/02/2008	MEDICO GINECO-OBSTETRA - EXTINTO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203518	ADRIANA DOS SANTOS REIS	22/02/2007	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203504	ADRIANA GORSKI BREDOW	15/01/2007	MEDICO OFTALMOLOGISTA - EXTINTO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203437	ADRIANA MARTINS COELHO	15/05/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203710	ADRIANA RAIN GAVIOLI	18/06/2012	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	Não apresentou certificado de conclusão
203942	ADRIANA ROCHINSKI	13/04/2016	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título excede carga horária diária)
204029	ADRIANE APARECIDA MATOS KUHN	04/04/2018	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204005	ADRIANE MARIA BACH	05/02/2018	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203923	ADRIANE ROGALSKI BILL	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título excede carga horária diária)
203474	ADRIANE ZANARDINI	07/08/2006	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título excede carga horária diária, título sem data de início e término)
203004	ADRIANO DE OLIVEIRA	17/04/1995	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204006	ADRIELI TOMAZ BILL	05/02/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título excede carga horária diária)
201530	AGADIR MARQUES	03/07/1992	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203896	ALBONI APARECIDA DE PAULA	22/02/2016	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203196	ALDECI MARTINS DELFRATE	01/03/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203547	ALDEMAR VIANTE	13/08/2007	ENGENHEIRO CIVIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
201690	ALESSANDRA BACH	01/04/1994	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203912	ALESSANDRA SCOLIMOSKI	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203697	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	18/06/2012	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203738	ALEXSANDRA RAIMUNDO DE OLIVEIRA RUPPEL	02/07/2012	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204014	ALEXSANDRA SCHWEIGERT DE OLIVEIRA	21/02/2018	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203513	ALINE APARECIDA BACH TITSKI	12/02/2007	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203631	ALINE DELFRATE DE OLIVEIRA	14/02/2011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203562	ALISSON HENRIQUE GUIMARAES CHAVES	12/03/2008	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
204030	ALLISON MATHEUS DA	04/04/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA -	PROGRESSÃO HORIZONTAL	6%	

	SILVA		MAGISTÉRIO - 2016	DE MERECIMENTO		
203146	ALOIZE PAWLAK	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203937	ALTAIR DOS SANTOS	29/03/2016	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título excede carga horária diária)
203276	ALVINA DA SILVA	30/06/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203927	ALYSSON JOSE DE ARAUJO	01/03/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203506	AMALHA MEIRA	06/02/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203351	AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	09/02/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203604	AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	18/06/2010	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203346	AMILTON DA SILVA PARRA	05/02/2004	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203343	AMILTON JORGE KOVALSKI	02/02/2004	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
204026	ANA CLAUDIA KAPP TITSKI	14/03/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203748	ANA CRISTINA BITTENCOURT RAMOS	14/02/2013	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203187	ANA MARIA DA COSTA	01/03/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203898	ANA PAULA BRUNOSKY	22/02/2016	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203025	ANA PAULA CRUCHELISKI	09/02/1998	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
201482	ANA PAULA KLUPPEL DE LUCA	01/04/1992	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203983	ANA PAULA SANTOS RIBEIRO	14/08/2017	ASSISTENTE SOCIAL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título fora do biênio)
203723	ANA PAULA SCOLIMOSKI DE GOES	18/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203336	ANA ROSA DAROS MENDES	02/02/2004	CIRURGIAO DENTISTA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201759	ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS	01/08/1994	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203899	ANDRIENI CALDAS DE PAULA	22/02/2016	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203679	ANDRIENI CALDAS DE PAULA	18/06/2012	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203772	ANGELA HAAS DIAS	22/04/2013	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203311	ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES	14/05/2002	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203294	ANGELA NADIA DA ROCHA	04/03/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204013	ANGELA SCHAMNE	21/02/2018	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203925	ANGELA VOICHICOSKI	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204031	ANGELICA MACHADO PADILHA	04/04/2018	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203685	ANGELIS APARECIDA DE LIMA	18/06/2012	ENFERMEIRO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203919	ANGELIS DE LIMA PINTO BARSZCZ	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título excede carga horária diária)
203349	ANIELLE MORAES MANSANI	09/02/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203719	ANNA ANGELICA ALVES MOSCALESKY	18/06/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203144	ANTONIO CAVALHEIRO	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203890	ANTONIO EDUARDO KOGA	03/02/2016	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203112	ANTONIO ELVES COCHEVA	20/08/1998	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203132	ANTONIO LEONEL BORGES DE OLIVEIRA	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203581	ANTONIO MARCELO VOINARSKI	08/06/2009	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203130	ANTONIO PEDRO LEVANDOSKI	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203003	ARIANE CRISTINA DA SILVA	17/04/1995	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203105	ARILDO APARECIDO MORAIS	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203152	ARISTEU GONCALVES	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203138	BENEDITO AGOSTINHO TORRES	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
201535	BENEDITO JOSE DA SILVA	08/07/1992	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203956	BRENDON LUCAS SCHON	17/06/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204007	BRUNA DE FATIMA CALAÇA	05/02/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título excede carga horária diária)
204008	BRUNA HELLEN MAIDL DE SOUZA	05/02/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203987	BRUNO KAVALKEVISKI	27/09/2017	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203985	CAIO RIBEIRO DE	12/09/2017	CIRURGIAO DENTISTA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	3%	CARGA HORÁRIA

	ALBUQUERQUE ARRUDA			DE MERECIMENTO		INCOMPLETA (Título fora do biênio)
203577	CARLA APARECIDA BET	01/04/2009	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
204037	CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI	02/05/2018	FISCAL TRIBUTARIO I	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201554	CARLOS ANTONIETE	05/08/1992	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203799	CASSIANE DE FATIMA BIAUKI STACOVIAKI	24/03/2014	TECNICO EM ENFERMAGEM	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203749	CASSIANE MARIA RIFFERT	14/02/2013	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203797	CASSIELI COELHO	06/03/2014	PSICOLOGO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201580	CELESTE BORNANCIN	01/09/1992	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203453	CERES CRISTINA MARQUES	17/07/2006	CIRURGIAO DENTISTA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203515	CIBELI TERESINHA DELFRATE	12/02/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203627	CINTHIA LIBERTO	14/02/2011	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203701	CLAUDETE ROCHINSKI	18/06/2012	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203422	CLAUDIA CRISTIANE BREDA	21/02/2006	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203782	CLAUDIA RENATA DOS SANTOS	09/09/2013	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203871	CLAUDINE GORTE DE LIMA	01/07/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203646	CLAUDINEIA FERREIRA MACHADO	16/05/2011	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201522	CLAUDIO LUIZ MAKSEMIV	01/07/1992	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203320	CLEIDE TERESINHA GONCALVES LEAL	02/01/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203429	CLEUZIMARA APARECIDA GORDIA	06/03/2006	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203809	CRISLAINE DE CAMARGO TITSKI	22/05/2014	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203015	CRISTIANE TEREZINHA RIFFERT	09/02/1998	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203839	DAIANA BACH	02/02/2015	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203895	DAIANA BACH	22/02/2016	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203992	DAIANA BORGES HASS	02/10/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203883	DAIANA SANTANA	16/11/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203876	DAIANE AMERICANO DA CRUZ	01/09/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203751	DAIANE RAIN	14/02/2013	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203918	DAILINE DO VALE DE PAULA	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203597	DAMARIS COSTA KAPP GENARI	15/03/2010	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203300	DANIEL BUGAI TEIXEIRA	01/04/2002	INSTRUTOR DE LIBRAS - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203929	DANIELE APARECIDA BACH	08/03/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203954	DANIELE MARIA BACH PUZIO	15/06/2016	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203747	DANIELI DELFRATE DE GOUVEA	14/02/2013	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título excede carga horária diária)
203235	DENISE RODRIGUES IURKIV DE SOUZA BUENO	17/06/1999	CIRURGIAO DENTISTA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203913	DESIRRIE TAYSE SCHNELL	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título excede carga horária diária)
203519	DIEGO RODRIGUES CAMARGO	12/03/2007	ELETRICISTA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203807	DIENIFER BACH PACHESKI	22/05/2014	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203270	DIRCE TERESINHA DE OLIVEIRA FERREIRA	27/06/2000	TECNICO EM ENFERMAGEM	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203147	DIRCEU DE SOUZA	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204004	DULCE MARI SANTOS	05/02/2018	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
201142	EDEVETE LOPES	19/04/1989	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201521	EDEVINO IANTAS	01/07/1992	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203686	EDIANE SUELLEN DOS SANTOS	18/06/2012	ENFERMEIRO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
201536	EDISON LUIZ MONTEIRO	13/07/1992	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203684	EDIVALDO JOSE BORGES	18/06/2012	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203199	EDSON LOURENCO BORNANCIN	01/03/1999	PSICOLOGO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201617	EDSON LUIZ GROSS	14/04/1993	AUXILIAR DE SANEAMENTO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	

203955	EDUARDO VENSKE FILHO	16/06/2016	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203606	EDUARDO YOITI TANIGUCHI	09/08/2010	MEDICO CLINICO GERAL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203507	ELAINE APARECIDA DE ANDRADE	06/02/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203829	ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	23/01/2015	ENFERMEIRO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203887	ELAINE CRISTINA DZICOUSKI PEREIRA	17/12/2015	ENFERMEIRO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término, e título fora do biênio)
203629	ELAINE DA SILVA	14/02/2011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203993	ELAINE SANTANA	11/12/2017	TECNICO EM ENFERMAGEM	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203497	ELEDIANE DE TONI	11/09/2006	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203018	ELENICE DA CRUZ GONÇALVES	09/02/1998	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204000	ELENICE DA CRUZ GONÇALVES	05/02/2018	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203254	ELENITA CRISTINA DE LARA	15/03/2000	FARMACEUTICO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA
203313	ELEZINA TEREZINHA DOS SANTOS	21/05/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203432	ELIANE BENEDITA DE JESUS	06/03/2006	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203385	ELIANE CAMARGO DZIADZIO	02/03/2005	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203957	ELIANE DA SILVA	20/06/2016	TECNICO EM ENFERMAGEM	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203578	ELIANE DE PAULA	03/04/2009	PROCURADOR DO MUNICIPIO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203530	ELIANE GARCIA VIDA	11/06/2007	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203395	ELIANE KOPSSCH	04/04/2005	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203026	ELIANE MARIA DE ANDRADE	09/02/1998	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203392	ELIANE MONTEIRO	04/04/2005	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203764	ELIANE SANTOS	14/02/2013	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203946	ELISABETE DO ROCIO RIGONI PINTO	25/05/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203740	ELISAMA NOGUEIRA	02/07/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203767	ELISANGELA CRISTINA OLINEK	15/04/2013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203998	ELISANGELA RUPEL BARAUSSE	05/02/2018	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203640	ELISANGELA SANTOS	15/04/2011	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203231	ELISANGELES BEATRIS DE PAULA	22/03/1999	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203509	ELIZANGELA GELINSKI GADENS MARQUES	08/02/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203529	ELIZETE PERPETUO JACKY	11/06/2007	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título fora do biênio)
203916	ELIZIANE ROCHINSKI KAPP	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203537	ELVENI TERESINHA LUBENOV	01/08/2007	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203734	EMANUELE MARIA STIVAL PAWLAK	02/07/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término, ou excede carga horária diária)
203142	ENIEL ANTONIO OLIVEIRA GURSKI	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201765	ENOEL FERREIRA	09/08/1994	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201206	ERALDO TEIXEIRA	29/06/1990	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203164	ERNESTO KINDL JUNIOR	01/03/1999	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203039	ERNETE EDWIRGES LUCCHESI	09/03/1998	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203091	EUGENIO CEZANOSKI	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203781	EVA ANA VOINARSKI FORMANKEVISKI	09/09/2013	TECNICO DE LABORATORIO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203104	EVALDO RIBEIRO DE PAULA	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204011	EVELINE MARINA BUENO DOS SANTOS SENDECKI	05/02/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203656	EVERTON LUIZ DA PAIXAO	18/07/2011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203657	FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS	11/07/2011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203032	FABIANA OSTERNACK	09/02/1998	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203664	FABIANE APARECIDA LOURENCO DA SILVA	16/04/2012	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título fora

						do biênio)
203615	FABIANE RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	16/08/2010	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203558	FABIANO CANDIDO DE PAULA	01/02/2008	MEDICO ORTOPEDISTA - EXTINTO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203659	FABIANO DA CONCEICAO CATHARINA	17/10/2011	OPERADOR DE MAQUINAS	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203019	FABIOLA CHEMIN PASSONI	09/02/1998	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203994	FABIOLA MIRANDA DOS SANTOS ALVES	11/12/2017	TECNICO EM ENFERMAGEM	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203736	FERNANDO CEZAR CZELUSNIAK COSTA	02/07/2012	EDUCADOR SOCIAL II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203304	FERNANDO GREGORIO MOSCALESKI	02/04/2002	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título fora do biênio)
203560	FERNANDO LEMOS MARTINEZ	15/02/2008	MEDICO ORTOPEDISTA - EXTINTO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203766	FLAVIA DA SILVA SALLES BIAUKI	11/03/2013	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203705	FLAVIA SANTOS MACEDO	18/06/2012	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203454	FRANCIELE CHEMIN	24/07/2006	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203786	FRANCIELLE SOVINSKI	06/03/2014	ASSISTENTE DE FARMACIA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203672	FRANCINE ALBUQUERQUE CRUZ	18/06/2012	TECNICO AGRICOLA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203813	FRANCINE CHEMIN	24/06/2014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203250	FRANCISCO DA SILVA	15/03/2000	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203043	GEOVANA APARECIDA COSTA FOLLADOR	15/06/1998	TECNICO EM ENFERMAGEM	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201806	GEOVANA APARECIDA GABARDO	06/03/1995	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203082	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203249	GILMAR FERREIRA	15/03/2000	PEDREIRO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203150	GILSON PAVILAKI	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203455	GISELE SCHNELL BUS	24/07/2006	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
204017	GISLAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	26/02/2018	TECNICO EM ENFERMAGEM	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203522	GLACILENA DINIZ GRACZYK SANTOS	12/03/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término, ou excede carga horária diária)
203712	GLEICY DE CASSIA BORDIGNON FERREIRA	18/06/2012	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
204041	GLEICY DE CASSIA BORDIGNON FERREIRA	10/05/2018	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203444	GRACIELI APARECIDA RIFFERT	27/06/2006	ASSISTENTE SOCIAL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203096	GUINALTE LEMES	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203333	HAYDAN DE FREITAS OSAKO	02/02/2004	MEDICO CLINICO GERAL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203802	HENRY SILAS DA COSTA MAINARDES	01/04/2014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201697	IDETE RIBAS KIERAS	01/04/1994	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203424	ILIANE DE LOURDES ESTEVAO	21/02/2006	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203526	INEZ KUHN ALVES DE PAULA	16/04/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203729	INGRID DOLLI DELFRATE	18/06/2012	ASSISTENTE DE FARMACIA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203808	IONARA MACIEL	22/05/2014	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203594	IONE MARIA VIATROSKI	15/03/2010	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203440	IRELENE MARCELI SANTOS MAYER SEIXAS	24/05/2006	PEDAGOGO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204035	IRIEL SOUZA OLIVEIRA	16/04/2018	ASSISTENTE DE FARMACIA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203932	ISABEL CRISTINA CORREA PASSONI	16/03/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203056	ISABEL CRISTINA EMILIANO ROIKA	15/06/1998	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203924	ISOLDE SCHOVANZ SCHENKNECHT	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203494	IVANI SCHON	11/09/2006	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203889	IVERSON DINIZ GRACZYK	03/02/2016	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (excede carga horária diária)
203266	IVETE VIATROSKI DA MATA	01/06/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203066	IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	15/06/1998	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203643	IVONE APARECIDA DE LIMA PLODEK	16/05/2011	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203728	IVONEI SCHUARTZ	18/06/2012	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL	3%	

				DE MERECIMENTO		
203582	JAIR JOSE DE SOUZA SILVA	08/06/2009	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204019	JANAINA SEVERIANO FERREIRA GONSALVES	01/03/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
204033	JANE MARIA MICHARKI BELO	04/04/2018	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
201635	JANETE DA APARECIDA MICHARKI BELO	20/05/1993	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
201708	JANETE NERI ANUNCIACAO	01/04/1994	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203517	JANETE PUCHALSKI BREUS	22/02/2007	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203754	JANI FATIMA FINK KISSLER	14/02/2013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203682	JAQUELINE COSTA MOCHENSKI	18/06/2012	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203348	JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA	09/02/2004	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203872	JAQUELINE DUTRA CARDOSO	01/07/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203592	JAQUELINE KAPP HARTMAN	15/03/2010	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203584	JEAN JEKSON DE OLIVEIRA	08/06/2009	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203312	JEANE CRISTINE HOFFMANN GUIMARAES	14/05/2002	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203434	JEFFERSON BACHTOLD	10/04/2006	MEDICO CLINICO GERAL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203768	JENNIFER MARIA ALVES	15/04/2013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203940	JESSICA PASSONI TEIXEIRA GABRI	04/04/2016	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203064	JOANITA APARECIDA LINHARES SEIXAS	15/06/1998	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203463	JOAO ARIOSTO HARTMANN	24/07/2006	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
201525	JOAO CARLOS CARVALHO	02/07/1992	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203280	JOAO LUIS DOS SANTOS	30/06/2000	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
201764	JOAO OLIBRATOSKI	09/08/1994	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203939	JOCIANE HARTMANN	04/04/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203699	JOEL BORGES SEIXAS JUNIOR	18/06/2012	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201188	JOEL JANTARA	04/07/1989	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203128	JOEL MACHADO	04/09/1998	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (excede carga horária diária)
203153	JOEL PACIESNY	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203017	JOELMA APARECIDA BACH PONCHEKI	09/02/1998	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203763	JOELMA DA SILVA MOREIRA	14/02/2013	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204002	JOELMA MARCOVICZ	05/02/2018	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203622	JOICE VANTROBA OLINEK	11/10/2010	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203617	JOILDA SCOLIMOSKI	16/08/2010	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204040	JONATHAN EVERS DIAS	10/05/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (excede carga horária diária)
203379	JONEL RENATO SANTOS	03/05/2004	MECANICO III	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203307	JORGE LUIZ WANSOVICZ	29/04/2002	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203108	JOSE ANTONIO ALVES	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203459	JOSE ARLAN FERNANDES DOS SANTOS	24/07/2006	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203523	JOSE AUGUSTO TELEGINSKI	12/03/2007	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203073	JOSE CLODOMIR FOGACA	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203458	JOSE LUIZ DELFRATE DINIZ	24/07/2006	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204036	JOSE MARCOS DZIADZIO	18/04/2018	OPERADOR DE MAQUINAS	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201527	JOSE VALDIR GONCALVES NUNES	02/07/1992	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
201488	JOSELITA DO ROCIO ZANETTI DOS SANTOS	05/05/1992	CONTINUO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203413	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	08/02/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203380	JOSIANE APARECIDA KAUKA GULHINSKI	04/05/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203900	JOSIANE ARAUJO DOS SANTOS	22/02/2016	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203185	JOSIANE DE LOURDES VIEIRA MACHADO	01/03/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (excede carga horária diária)
204023	JOSIANE KRICHESKI	09/03/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	

203779	JOSIANE MELLO BATISTA	12/08/2013	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203223	JOSIANE PAWLAK VENC	01/03/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201315	JOSIEL JACOB CALDAS	17/06/1991	AUXILIAR DE EDUCACAO FISICA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
204022	JOSIELI CRISTINA DZIERVA CHICANOSKI	09/03/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203534	JOSNEI FERREIRA	03/07/2007	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203651	JOZIELI LOPES SANTOS	16/05/2011	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203292	JUCIMARA DE FATIMA BATISTA NERI MOTTA	04/03/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203770	JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	15/04/2013	TECNICO EM ENFERMAGEM	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203678	JULIAN FRANCISCO DOS SANTOS DE CHAVES	18/06/2012	EDUCADOR SOCIAL II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203405	JULIANA APARECIDA SANTOS VERBINSKI	08/08/2005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término, ou excede carga horária diária)
203700	JULIANA BREDA DELFRATE	18/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203914	JULIANA MATTOS DE LARA MARACCI	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203426	JULIANA SCHEIDT ROLINSKI	21/02/2006	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
204039	JULIANE VISBISKI OLIVEIRA	10/05/2018	TECNICO EM ENFERMAGEM	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201754	JULIANO RIPKA	10/06/1994	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (excede carga horária diária)
201805	JUSSARA DE RAMOS NASCIMENTO	06/03/1995	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203999	KAREN VLODARSKI	05/02/2018	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (titulos fora do biênio)
203760	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI	14/02/2013	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203676	KARINE MESSIAS	18/06/2012	FISIOTERAPEUTA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203920	KARINE NERY MIRANDA	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203176	KATIA ADRIANA MAUKOSKI	01/03/1999	CIRURGIAO DENTISTA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término, títulos ilegíveis)
203314	KATIA LUZIA DE MORAES RUZIN	03/06/2002	MEDICO VETERINARIO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203951	KATIA MILANE LOPES	01/06/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203356	KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO	16/02/2004	FISCAL TRIBUTARIO I	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203171	KELIN REGINA MAKSEMIV	01/03/1999	TECNICO EM ENFERMAGEM	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (excede carga horária diária)
203943	KELLY CRISTINA DA LUZ	12/05/2016	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203369	KELLY CRISTINA DA LUZ	01/03/2004	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203771	KELLY CRISTINA XAVIER	15/04/2013	TECNICO EM ENFERMAGEM	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203758	KELLY FRANCINI BACH	14/02/2013	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203352	KIRIAKI DE FREITAS RODRIGUES	09/02/2004	PSICOLOGO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201319	LAERCIO LUIZ RODRIGUES	01/07/1991	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203827	LAURO DE ARAUJO	19/01/2015	TECNICO EM ENFERMAGEM	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203661	LEILIANE COSTA	13/02/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203935	LEINA KARLA FERNANDES MOLETTA	22/03/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
201339	LENI GROSS DE ARAUJO	20/08/1991	TECNICO EM ENFERMAGEM	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203901	LEONETE DUPS STELLE	22/02/2016	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203938	LETICIA ALESSANDRA DE BRITO PINTO	04/04/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203759	LETICIA APARECIDA EVANGELISTA GIELINSKI	14/02/2013	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203484	LIBERATO COSTA GOMES	14/08/2006	TERAPEUTA OCUPACIONAL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203269	LIDIA DANNENHAUER FRANZ	27/06/2000	TECNICO EM ENFERMAGEM	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203667	LILIANE DE FATIMA PADILHA	14/05/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203704	LILIANE FREITAS DE JESUS	18/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203984	LISANDRA MARA SZEREDA	12/09/2017	CIRURGIAO DENTISTA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203430	LISIANE CORREIA PASSONI	06/03/2006	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203511	LIZIANE COSTA CANDIDO FERREIRA	09/02/2007	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	

203988	LOACIR AMULINARI CARDOSO JUNIOR	02/10/2017	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
204012	LUCI MARA DO ROCIO DE MORAES TRANSFELD	05/02/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203167	LUCIANA TURRA KINDL	01/03/1999	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203428	LUCIANE RISTOW ULLER	06/03/2006	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203493	LUCIANGELA DELFRATE	11/09/2006	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203162	LUCIANO GARBUIO	22/02/1999	BIOQUIMICO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201516	LUCIANO KAPP PLODEK	22/06/1992	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203569	LUCILIA MARGRAF AUER	16/06/2008	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	Não apresentou certificado de conclusão
203724	LUCIMARA SCHUHLI RUTCOSKI	18/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203520	LUIS CESAR DE ANDRADE	12/03/2007	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203070	LUIS FERNANDO ANDREATA	20/07/1998	CONTADOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203884	LUIZ CEZAR DE GOES	14/12/2015	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203342	LUIZ EDUARDO WONSTTRET	02/02/2004	ENFERMEIRO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203092	LUIZ MARINALDO TEIXEIRA	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203936	LUIZ RICARDO ROLINSKI	28/03/2016	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203194	MABEL BASTOS DE PAULA	01/03/1999	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	Não apresentou certificado de conclusão
203371	MAICON CARLOS ROIKA	01/04/2004	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203803	MAIKEL HELMANN MAIDL	01/04/2014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204018	MAISA EMILIANO DE MORAIS	01/03/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203648	MALCO ALEXANDRE HASS	18/05/2011	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203907	MANOELA DOS SANTOS DE AZEVEDO	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203565	MANUELLA FERREIRA MARQUES	26/05/2008	CONTADOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203922	MAQUERLY SANTIAGO	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203490	MARCIA APARECIDA ROBES	11/09/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203721	MARCIA FURMAN	18/06/2012	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203811	MARCIA MAINGINSKI	24/06/2014	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203689	MARCIA MUCHINSKI	18/06/2012	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término, ou excede carga horária diária)
203238	MARCIA VANTROBA NEPOMOCENO MONEGATE	01/07/1999	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204003	MARCIA VANTROBA NEPOMOCENO MONEGATE	05/02/2018	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203118	MARCOS AURELIO STALL	20/08/1998	OPERADOR DE MAQUINAS	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203601	MARCOS MAURICIO KINCHESKI	10/05/2010	ENGENHEIRO AMBIENTAL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203381	MARCOS RODRIGUES	05/05/2004	OPERADOR DE MAQUINAS	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
201128	MARCUS VINICIUS MOLINARI MACHADO	05/04/1989	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203331	MARIA AMIRTES DOS SANTOS ZVIEGICOSKI	02/02/2004	PEDAGOGO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203248	MARIA APARECIDA FORMANQUEVSKI	01/03/2000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203224	MARIA APARECIDA HABOWSKY	01/03/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203553	MARIA CONCEICAO PLISKEVISKI GONCALVES	19/11/2007	PSICOLOGO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203742	MARIA GISELE GROSS LEVANDOSKI	10/09/2012	CIRURGIAO DENTISTA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203945	MARIA KINACH	16/05/2016	ENFERMEIRO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201755	MARIA SONIA SCHEIDT	13/06/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203757	MARIANE PIETRALA	14/02/2013	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203412	MARIELE SALLES	08/02/2006	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204021	MARILENA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	09/03/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203683	MARILENA TAUFFER DE PAULA DOS SANTOS	18/06/2012	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203291	MARILENE CHAICOSKI	04/03/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203902	MARILENE MAINGINSKI	22/02/2016	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	Título apresentado em outra progressão

201265	MARILENE SWIECH	25/04/1991	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
201699	MARILI DE FATIMA MARTINS	01/04/1994	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
201758	MARILISA KOSTRZEWICZ PUZIO	20/06/1994	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203941	MARINA GROSS GONCALVES	06/04/2016	PEDAGOGO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
200816	MARIO DE MATTOS	09/04/1987	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
201291	MARIO TUREK	03/06/1991	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203419	MARISA DE SANTA CLARA	21/02/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203874	MARLANA SANSON	02/07/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203638	MARLENE KOVALIK	15/04/2011	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203753	MATILDE FALARZ	14/02/2013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203204	MATILDE MOSCALESKI	01/03/1999	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203625	MAURICIO DAROS	15/12/2010	ENGENHEIRO CIVIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203708	MAURICIO VIDAL	18/06/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
291235	MAURILIO VIDA SANTOS	01/03/1991	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
204009	MAYNARA MACHADO FOLLADOR	05/02/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203673	MELINE DE FREITAS HARTMANN	18/06/2012	ENFERMEIRO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203931	MELISSA APARECIDA BATISTA BASSANI	16/03/2016	ASSISTENTE SOCIAL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203949	MICHELE APARECIDA BATISTA	01/06/2016	EDUCADOR SOCIAL II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203703	MICHELI FABIANE SOVINSKI ARASZEVSKI	18/06/2012	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203566	MICHELLE DO ROCIO BROGGIAN	09/06/2008	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203917	MIRIAN DANIELE HARTMANN SCHWEIGERT	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203598	MIRTES BORGES SANTOS	15/03/2010	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203443	MURILO ORLANDO MALUCELLI KLAS	27/06/2006	ARQUITETO URBANISTA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203903	NADIA CRISTINA BACH	22/02/2016	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203906	NELCI GONCALVES KOGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTI	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203367	NELIANA SWIECH SMITH	01/03/2004	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203696	NELIANA SWIECH SMITH	18/06/2012	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201221	NEULI JONAS LINDEBECK	11/01/1991	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
201768	NEURILDA DE LOURDES TEMIAKI MACEDO	05/09/1994	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (excede carga horária diária)
203006	NILCEIA APARECIDA SCHUHLI	04/05/1995	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203897	NIZIA APARECIDA RIGONI DE FREITAS	22/02/2016	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203103	NOEL JORGE BLANC	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203589	OLAIR DE JESUS FREITAS	08/09/2009	PEDAGOGO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203989	ORLI MIODUCKI	02/10/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203462	OSNILDO BUENO DOS SANTOS	24/07/2006	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203870	PAOLA EMANUELLE SANTOS	10/06/2015	PSICOLOGO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203948	PAOLA REGINA TURRA ALVES	01/06/2016	EDUCADOR SOCIAL II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203644	PATRICIA CRISTINA GENARY	16/05/2011	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203637	PATRICIA PANCHESKI	15/04/2011	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203926	PATRICIA SANTOS DA SILVA VIANTE	23/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203634	PAULA ORLONSKI	14/02/2011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
200736	PAULO SCOLIMOSKI	21/11/1986	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203102	PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
204010	PRISCILA AGOTTANI	05/02/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203986	PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ	12/09/2017	CIRURGIAO DENTISTA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203400	PRISCILA DE FATIMA OXIKA	25/04/2005	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término, excede carga horária diária)
203662	RAFAEL DZIERVA	13/02/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I -	PROGRESSÃO HORIZONTAL	6%	

			EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	DE MERECIMENTO		
204016	RAFAELA DE OLIVEIRA BRECAILO	22/02/2018	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203674	RAFAELA DE OLIVEIRA BRECAILO	18/06/2012	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203930	RAFAELA OLIVEIRA KIERAS	09/03/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203580	RAILSON VIEIRA DA SILVA	02/06/2009	PROCURADOR DO MUNICIPIO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (excede carga horária diária)
203666	RAPHAEL JOSEPH CABRAL	14/05/2012	FISCAL TRIBUTARIO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203783	RAQUEL TUREK VOICHICOSKI	09/09/2013	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203046	REGIANE GROSS	15/06/1998	TECNICO EM ENFERMAGEM	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203298	REGINA GORETI ANTUNES SANTANA	05/03/2002	AUXILIAR DE SANEAMENTO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203595	REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	15/03/2010	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203501	RENARON CHEROBIM SANTOS	01/11/2006	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203391	RENATA DA SILVA OLIVEIRA MEIRA	04/04/2005	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204027	RENATA DE FATIMA DA SILVA	14/03/2018	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203287	RENI LEVANDOSKI STAFIN	05/06/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203718	ROBERTA VANTROBA BREDA	18/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203525	RODINEI MACIEL DE OLIVEIRA	10/04/2007	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203928	RODOLFO MOLKENTHIN CRUZ	02/03/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203573	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	28/07/2008	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203278	RODRIGO MAIDL DE SOUZA	30/06/2000	MECANICO IV - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201029	ROGERIO DRABECKI	04/07/1988	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203075	ROMAZIL FERREIRA	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203624	RONICE BUENO MARQUES	11/10/2010	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203048	ROSA MARA SCHON KOSX	15/06/1998	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203247	ROSANA APARECIDA MARTINS FRANCO	10/02/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203377	ROSANA MARTINS DE SOUZA	03/05/2004	PSICOLOGO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203216	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	01/03/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203777	ROSANE MARIA LOURENCO	13/05/2013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203442	ROSANE MONTEIRO	05/06/2006	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203944	ROSELI NOVAKI	12/05/2016	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203013	ROSELI SVIECH SILVA	09/02/1998	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
201801	ROSELIA COSTA	02/03/1995	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203665	ROSELY DA SILVA PARRA SPERBER	16/04/2012	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203245	ROSEMARY COSTA DE FREITAS	01/02/2000	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203801	ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO	24/03/2014	TECNICO EM ENFERMAGEM	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203411	ROSENILDA SCHWEIGERT EURICH	08/02/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201334	ROSIDALVA MUCHINSKI STAVSKI	05/08/1991	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203950	ROSILDA DA ANUNCIACAO DOS SANTOS	01/06/2016	EDUCADOR SOCIAL II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
209740	ROZERIO WENDLER	01/08/1994	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203273	RUTH KOOP DA SILVA	27/06/2000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203378	SANDRA HAIN VENANCIO	03/05/2004	ENFERMEIRO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203524	SANDRA MARA HIPOLITO	12/03/2007	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203387	SANDRA MARA VIANTE	07/03/2005	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (fora do biênio)
201738	SANDRA MARIA LEAL	11/04/1994	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203568	SANDRELI GROSS COSTA	16/06/2008	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203586	SANDRO MIGUEL IASIAK	08/06/2009	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203140	SEBASTIAO LUIS FERREIRA	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203911	SELMA LOUISE MARQUES DE ANDRADE	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
201512	SERGIO RODRIGUES	15/06/1992	OPERADOR DE MAQUINAS	PROGRESSÃO HORIZONTAL	3%	

				DE MERECIMENTO		
203626	SILMARA CARDOSO HIPOLITO	14/02/2011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203778	SILMARA DE SA RIBAS	10/06/2013	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203878	SILVANA DELFRATE RODRIGUES	01/10/2015	TECNICO EM SAUDE BUCAL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (fora do biênio)
203492	SILVANA DO ROCIO LEAL	11/09/2006	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término, ou excede carga horária diária)
203436	SILVANA HONORIO FERREIRA AGOTTANI	15/05/2006	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
204015	SILVANA HONORIO FERREIRA AGOTTANI	21/02/2018	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203550	SILVANA VALLE DE OLIVEIRA MAIA	08/10/2007	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203528	SIMONE DE FATIMA KIERAS	17/04/2007	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203172	SIMONE DO ROCIO BAUER	01/03/1999	ORIENTADOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203735	SINTHIA DA SILVA DE SOUZA	02/07/2012	FISCAL TRIBUTARIO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203368	SIRLENE APARECIDA DO VALE KAUKA DE LIMA	01/03/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203709	SIRLENE ORCHANHESKI DE ANDRADE	18/06/2012	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203264	SOELI APARECIDA HIPOLITO	03/05/2000	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
204034	SONIA APARECIDA GUILLANDE DA SILVA	04/04/2018	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203596	SONIA REGINA DELFRATE	15/03/2010	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203031	SORAYA COMIN	09/02/1998	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203997	STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/02/2018	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (certificado sem carga horária)
203695	TABITA VANUSA RUPPEL	18/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203982	TAHIS MENEGUEL DE PAULA	01/08/2017	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (fora do biênio)
203910	TALITA LINHARES	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203647	TALYENE LUIZE FERREIRA MAYER	16/05/2011	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204042	TAMINI DE FATIMA CURY EURICH	17/05/2018	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203892	TANIA CRISTINA PRESTES AUER	22/02/2016	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
201477	TARCISIO DELFRATE	17/02/1992	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203365	TATIANA DE FATIMA PADILHA DE OLIVEIRA	01/03/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203714	TATIANA SATIE MAYER KUREK	18/06/2012	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203894	TATIANA SATIE MAYER KUREK	22/02/2016	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203820	TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	10/11/2014	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - EXTINTO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203893	TELESANGELA CZLUSNIAK OLENIK	22/02/2016	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
204032	TELESMERI CZELUSNIAK	04/04/2018	PROFESSOR - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203536	TONIEL VLODARSKI	01/08/2007	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203632	VALDEREZ APARECIDA NEVES	14/02/2011	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203575	VALDICE BATISTA	08/09/2008	ASSISTENTE SOCIAL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203995	VALDINEI DE SOUZA MACEDO	27/12/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
201222	VALDIR BUENO DOS SANTOS	11/01/1991	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203545	VALQUIRIA DE PAULA KUHN	13/08/2007	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203645	VALQUIRIA SERENA GAVRONSKI	16/05/2011	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203319	VANDA DE FATIMA MONEGATI DA SILVA	02/12/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
204038	VANESA WIEGAND	10/05/2018	TECNICO EM ENFERMAGEM	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203765	VANESSA CRISTINA SANTA CLARA	14/02/2013	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203394	VANESSA FERREIRA DE JESUS SCHAMNE	04/04/2005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (certificado fora do biênio)
203909	VANESSA LEDERER CORREA	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203663	VANESSA LEVANDOSKI PIZANI	16/04/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203904	VANESSA RUPPEL	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203635	VANIA DARC DOS SANTOS JAMPIER	14/02/2011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203516	VERA LUCIA KAPP	12/02/2007	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL	3%	

	WOINAROVICZ			DE MERECIMENTO		
203880	VERIDIANA HASS	01/10/2015	NUTRICIONISTA	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA (Título sem data de início e término)
203882	VIVIANE APARECIDA KAVALKEVICZ	26/10/2015	ENFERMEIRO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
203752	VIVIANE BORDINHAO HASS	14/02/2013	PROFESSOR	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203888	WAGNER ROBERTO DE SOUZA RISTOW	03/02/2016	MOTORISTA II	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
203554	WALTER GUILHERME TABORDA	16/01/2008	MEDICO NEUROLOGISTA - EXTINTO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	
204020	WANIA CAROLINA RIGONI	07/03/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	6%	
201232	ZORAIDE DOS SANTOS SCHUARTZ	01/03/1991	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO	3%	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:21E8EDB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
1º ADITIVO DA ATA 05/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022
1º ADITIVO

O Município de Palmital, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico 58/2022, RESOLVE aditivar o registro os preços para Empresa SERGIO GOMES ACESSORIOS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 296 TERREO - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob 06.133.421/0001-77, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)SERGIO GOMES, portador do RG 67497511 e inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, denominada FORNECEDOR, em conformidade com a tabela infra.
CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Fica aditivado o Valor de 25% do total da Ata de Registro de Preços supramencionado, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmital, Parecer Jurídico e descrição constante em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

DESCRIÇÃO	QD	UND	VALOR ESTIMADO	VALOR ERSTIMADO TOTAL	ADITIVO 25%	TOTAL ATUALIZADO
Lote: 1 – RENAULT KWID ZEN 1.0 2016 PLACA BCZ-4J74						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	20.000,00	20.000,00	**5.000,00**	**25.00,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	3.750,00	18.750,00
Lote: 2 – FORD TRANSIT FURGÃO 2011 - PLACA- AUM-0949						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	30.000,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	20.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00
Lote: 3 - GM/ CHEV/ SPIN 1,8L ACT7 2019/2020-PLACA- BDN-3A56						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	20.000,00	20.000,00	**5.000,00**	**25.000,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	3.750,00	18.750,00
Lote: 4 - FIAT DUCATO MARTICAR 16 2014/2015 -PLACA-AZJ-0349						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	30.000,00	30.000,00	**7.500,00**	**37.500,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	20.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00
Lote: 5 FIATUNO VIVACE 1.0 2014- PLACA AYR3585						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	20.000,00	20.000,00	**5.000,00**	**25.000,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	3.750,00	18.750,00
Lote: 6 - FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2017/2018 - PLACA BBP-5349						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	20.000,00	20.000,00	**5.000,00**	**25.000,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	3.750,00	18.750,00
Lote: 7 –FIAT PALIO ATTRACTIV 1.4 -2013/2014 -AXW-5301						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	20.000,00	20.000,00	**5.000,00**	**25.000,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	3.750,00	18.750,00
Lote: 8 FIAT DUCATO MARTICAR 16 2015/2016 - PLACA - BAM 8682						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	30.000,00	30.000,00	**7.500,00**	**37.500,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	20.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00
Lote: 9 –VOLARE WL ON MARCOPOLO2014/2015-PLACA-AZK-4374						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	30.000,00	30.000,00	**7.500,00**	**37.500,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	20.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00
Lote: 10 –RENAUT MASTER BF AMB FURGÃO 2018-PLACA-BEX-4C77						

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	30.000,00	30.000,00	**7.500,00**	**37.500,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	20.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00
Lote: 11 –MB SPRINTER FURGÃO 416-2021-PLACA-BEY-8D62						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	30.000,00	30.000,00	**7.500,00**	**37.500,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	20.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00
Lote: 12 - RENAULT/M MICRO JI 2021- PLACA-3E53						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	30.000,00	30.000,00	**7.500,00**	**37.500,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	20.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00
Lote: 13 - RENAULT MASTER BF AMB1 2021- PLACA-BEO-5G70						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	30.000,00	30.000,00	**7.500,00**	**37.500,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	20.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00
Lote: 14 – VW GOL TRENDLINE 1.0L MC4 2021/2022-PLACABEX-0E49						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	20.000,00	20.000,00	**5.000,00**	**25.000,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	3.750,00	18.750,00
Lote: 15 - VW GOL TRENDLINE 1.0 L MC4 2021/2022- PLACA- BEY 1H91						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	20.000,00	20.000,00	**5.000,00**	**25.000,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	3.750,00	18.750,00
Lote: 16 - VW GOL TRENDLINE 1.0L MC4 2021/2022-PLACA BEX-1F62						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	20.000,00	20.000,00	**5.000,00**	**25.000,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	3.750,00	18.750,00
Lote: 17 - HYUNDEI HB20 1.0M SENSE 2021/22-PLACA-RHD-4B60						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	20.000,00	20.000,00	**5.000,00**	**25.000,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	3.750,00	18.750,00
Lote: 18 - VW GL TL MCV 5 P 82CV -2017-2018-PLACA-BBQ-8274						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	20.000,00	20.000,00	**5.000,00**	**25.000,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	50	HORAS	15.000,00	15.000,00	3.750,00	18.750,00
Lote: 19 – VW/ MASCA ROMA 17-260 ONIBUS 2018/2019-PLACA-BCC1455						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	30.000,00	30.000,00	**7.500,00**	**37.500,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	20.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00
Lote:20 – RENALT MASTER TCA AMB 1,53T/130C,2017/2018-PLACA-BBQ-0465						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	30.000,00	30.000,00	**7.500,00**	**37.500,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	20.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00
Lote:21 – VW GOL TRENDLINE 1.0L MC4 2021/2022-PLACA-BEX-0J22						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	20.000,00	20.000,00	**5.000,00**	**25.000,00**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	3.750,00	18.750,00

CLAÚSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas da ATA Original desde que não colidam com os deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital-Pr,13 de Março de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

SERGIO GOMES
Sócio Administrador
Contratado

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO	***LIDIANE SIMIANO***
CPF-53732308987	CPF-06701765912

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:E3B643D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR
DECRETO N.º 010/2023

EMENTA: Abre Crédito adicional suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no que dispõe os Arts. 7º e 8º, I e III da Lei Municipal n.º 1.235/2022 de 24 de outubro de 2022 (LOA 2023), e no Art. 43, Parágrafo 1º, I, II e III da Lei Federal 4.320/64, resolve e DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.124.324,69 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R$
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.005	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2-013	Atividades do Departamento de Serviços e	
	Encargos Gerais	

3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001.2-028	Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.2-041	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
104.0104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
104.0104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0802.6-066	Atenção à Saúde – Orçamento Criança	
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
303.0303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
	SOCIAL E CULTURA	
09.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801.2-089	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
10.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.1094	Encargos com Contrapartida e Execução de Convênios – Obras	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
835.1005.03.99.01.01	Convênio 1079/2022 - SEDU - Depto Segurança Alimentar e Nutricional – DESAN	274.324,69
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
11.002	Departamento de Esporte	
27.812.2701.2-105	Atividades do Departamento de Esportes	
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES		**1.124.324,69**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:
a) O superávit Financeiro das seguintes fontes de recurso:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00

b) O excesso de arrecadação das fontes de recurso colocadas adiante.

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
835.1005.03.99.01.01	Convênio 1079/2022 - SEDU – Depto. Segurança Alimentar e Nutricional - DESAN	274.324,69

c) A anulação das seguintes dotações orçamentárias

Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	Gabinete do Secretário de Administração	
04.122.0401.2-008	Gabinete do Gabinete do Secretário de Administração	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.367.1201.2-048	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
104.0104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.1-043	Reequipamento Educação – Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
104.0104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.003	Departamento de Educação Infantil	
12.365.1201.1-053	Reequipamento Educação – Educação Infantil	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
104.0104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	

10.301.0802.6-066	Atenção à Saúde – Orçamento Criança	
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
303.0303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
SOMA DAS ANULAÇÕES		**450.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 13 de março de 2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:DBC8EFE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 066/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 03/04/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABW1J20	277450NIC0037933	24/01/2023	50020
ACX1782	277450P000378342	06/02/2023	51851
ADN3227	277450P000359581	04/02/2023	57461
AFV2112	277450P000378335	06/02/2023	51851
AFX5I08	277450NIC0037920	24/01/2023	50020
AGH6852	277450NIC0037951	24/01/2023	50020
AGR6J81	277450NIC0037940	24/01/2023	50020
AIG4C22	277450NIC0037927	24/01/2023	50020
ALA7A22	277450P000378322	06/02/2023	51851
ALB6I27	277450P000378336	06/02/2023	51851
ALD0817	277450P000378318	06/02/2023	51851
AMA4068	277450P000378331	06/02/2023	51851
AMW2972	277450NIC0037939	24/01/2023	50020
ANO3282	277450P000378310	03/02/2023	60412
ANT9852	277450P000378341	06/02/2023	51851
ANX6224	277450P000378354	03/02/2023	51930
AOA3I33	277450P000359716	01/02/2023	76332
APL3G44	277450P000378333	06/02/2023	51851
AQM9460	277450P000310020	01/02/2023	73662
ARC5C65	277450P000310029	02/02/2023	73662
ATM5I57	277450P000359579	04/02/2023	57461
ATV9I63	277450P000378325	06/02/2023	51851
AUE6H13	277450P000359577	02/02/2023	57461
AUF5791	277450NIC0037958	24/01/2023	50020
AUI6145	277450NIC0037941	24/01/2023	50020
AUT4382	277450P000378343	06/02/2023	58350
AUU0203	277450P000310036	06/02/2023	73662
AVB1B52	277450NIC0037936	24/01/2023	50020
AVE0H54	277450P000310026	01/02/2023	54790
AWC4611	277450NIC0037925	24/01/2023	50020
AWC9E51	277450P000359723	03/02/2023	76332
AWH3611	277450P000359721	03/02/2023	76332
AWL8034	277450NIC0037932	24/01/2023	50020
AWZ1716	277450P000378365	03/02/2023	51851
AXC6D83	277450P000359575	02/02/2023	57461
AXC6D83	277450P000359576	02/02/2023	58350
AXJ3421	277450NIC0037931	24/01/2023	50020
AXO2627	277450P000369006	02/02/2023	73662
AXR2B98	277450NIC0037922	24/01/2023	50020
AYF0D66	277450P000310027	02/02/2023	73662
AYN5C82	277450P000378329	06/02/2023	51851
AYV9204	277450NIC0037944	24/01/2023	50020
AZG1251	277450NIC0037923	24/01/2023	50020
AZI7A19	277450NIC0037955	24/01/2023	50020
BAC4919	277450P000378305	03/02/2023	51851
BAL2928	277450P000359714	01/02/2023	76332
BAM6602	277450P000310019	01/02/2023	73662
BBC3J06	277450P000310021	01/02/2023	73662
BBC5B13	277450P000378311	03/02/2023	55411
BBG8585	277450NIC0037937	24/01/2023	50020
BBI0E45	277450P000359712	01/02/2023	76332
BBJ0E72	277450P000310032	03/02/2023	73662
BBN4H55	277450P000378306	03/02/2023	76332
BBR1669	277450P000378324	06/02/2023	76332
BBR4162	277450P000369005	02/02/2023	73662
BBS8479	277450P000378314	06/02/2023	76331
BBZ5913	277450P000378312	06/02/2023	76332
BCF1793	277450NIC0037950	24/01/2023	50020

BCI2306	277450NIC0037952	24/01/2023	50020
BCL1243	277450NIC0037934	24/01/2023	50020
BCP3220	277450P000359578	02/02/2023	57461
BCU7C30	277450P000359715	01/02/2023	76332
BCX7A10	277450NIC0037935	24/01/2023	50020
BCY4F08	277450NIC0037918	24/01/2023	50020
BDE8F96	277450P000310034	06/02/2023	73662
BDF8E94	277450P000309851	03/02/2023	55414
BDF9F71	277450P000378340	06/02/2023	76332
BDK2D43	277450NIC0037954	24/01/2023	50020
BDL8A99	277450P000378308	03/02/2023	51851
BDT2E15	277450NIC0037917	24/01/2023	50020
BDU9A39	277450P000378339	06/02/2023	76332
BEL7J15	277450P000359711	01/02/2023	76332
BEU0H10	277450P000359718	01/02/2023	76332
BLJ7786	277450P000310031	03/02/2023	73662
CEX8036	277450P000378317	06/02/2023	51851
CMD1A84	277450NIC0037957	24/01/2023	50020
CSM9021	277450P000378332	06/02/2023	51851
CTB5411	277450P000310022	01/02/2023	73662
CYQ5A39	277450P000378319	06/02/2023	76332
DBC0F12	277450NIC0037929	24/01/2023	50020
DZB2693	277450P000359580	04/02/2023	57461
EAF9A97	277450P000378315	06/02/2023	51851
EVI4H56	277450P000378330	06/02/2023	51851
EVI9H49	277450P000359717	01/02/2023	76332
FFK9F97	277450P000359572	02/02/2023	57461
FFK9F97	277450P000359573	02/02/2023	58350
FRX2B87	277450P000359713	01/02/2023	76332
HSE6060	277450NIC0037949	24/01/2023	50020
IHZ2I69	277450P000378320	06/02/2023	51851
IKP5195	277450NIC0037930	24/01/2023	50020
JAD0C41	277450NIC0037945	24/01/2023	50020
JAL7H30	277450NIC0037947	24/01/2023	50020
JRD7C88	277450NIC0037924	24/01/2023	50020
KKO9H03	277450NIC0037953	24/01/2023	50020
KKO9H03	277450NIC0037915	24/01/2023	50020
LWP2089	277450NIC0037942	24/01/2023	50020
MAX7D91	277450P000378327	06/02/2023	51851
MBQ5J14	277450P000378344	06/02/2023	51851
MBR7372	277450P000378321	06/02/2023	51851
MEZ4B91	277450NIC0037956	24/01/2023	50020
MGV5368	277450P000310024	01/02/2023	54790
MLZ0F98	277450P000310023	01/02/2023	54790
PRA3H89	277450NIC0037959	24/01/2023	50020
PWK4122	277450P000310028	02/02/2023	73662
QAQ9651	277450NIC0037914	24/01/2023	50020
QJK3B91	277450P000378328	06/02/2023	76331
QNQ6A60	277450P000378309	03/02/2023	76332
QUD0091	277450NIC0037928	24/01/2023	50020
RCC1B79	277450NIC0037948	24/01/2023	50020
RHR1A58	277450P000359720	03/02/2023	76332
RHY0H16	277450NIC0037919	24/01/2023	50020
RLA9F20	277450P000310025	01/02/2023	54790
RLC5E50	277450NIC0037916	24/01/2023	50020
RLI6H02	277450NIC0037946	24/01/2023	50020
RMZ1J40	277450NIC0037921	24/01/2023	50020
RTG6H91	277450P000359722	03/02/2023	76332
RTY2I17	277450P000310030	02/02/2023	73662
RUH0J02	277450NIC0037938	24/01/2023	50020
RUN2C79	277450NIC0037943	24/01/2023	50020
RUT0B36	277450P000310035	06/02/2023	73662
RVC8J28	277450P000378313	06/02/2023	76332
SDR3I16	277450NIC0037926	24/01/2023	50020
SDU2F48	277450P000310018	01/02/2023	73662
SHB2J55	277450P000310033	06/02/2023	76332

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:5329F090

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 067/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 10/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC5404	277450P000308945	01/12/2022	51851	R$ 195,23
AFG1D30	277450P000308576	24/11/2022	51851	R$ 195,23
AFK1049	277450P000309400	06/12/2022	51851	R$ 195,23
AFO2640	277450P000238907	05/12/2022	55414	R$ 195,23
AGD5B06	277450P000238772	25/11/2022	55413	R$ 195,23
AGW1F51	277450NIC0037564	22/11/2022	50020	R$ 586,94
AGY9G00	277450P000237783	06/12/2022	55414	R$ 195,23
AHH0052	277450P000238878	05/12/2022	54522	R$ 195,23

AHU2802	277450P000308942	01/12/2022	51851	R$ 195,23
AIX8516	277450P000309399	06/12/2022	76332	R$ 293,47
AJF8J77	277450P000238880	05/12/2022	55414	R$ 195,23
AJG2039	277450P000309388	06/12/2022	51851	R$ 195,23
AJL5I42	277450P000309403	06/12/2022	51851	R$ 195,23
AJU6066	277450P000237778	05/12/2022	55414	R$ 195,23
AKG3709	277450P000309397	06/12/2022	51851	R$ 195,23
AKR1G19	277450P000237764	01/12/2022	55413	R$ 195,23
ALR1J50	277450P000309371	05/12/2022	76331	R$ 293,47
AMA7J66	277450NIC0037568	22/11/2022	50020	R$ 260,32
AMD7300	277450P000309404	06/12/2022	51851	R$ 195,23
AMN0654	277450P000324195	05/12/2022	70561	R$ 293,47
AMP1219	277450P000237770	02/12/2022	55411	R$ 195,23
ANC3200	277450P000309393	06/12/2022	51851	R$ 195,23
ANQ1082	277450P000309390	06/12/2022	51851	R$ 195,23
ANR0574	277450P000309382	05/12/2022	51851	R$ 195,23
AOA0929	277450P000238901	02/12/2022	55414	R$ 195,23
AOA5233	277450P000237782	06/12/2022	55414	R$ 195,23
AOC9143	277450P000309394	06/12/2022	51851	R$ 195,23
AOR1D37	277450P000308570	21/11/2022	76331	R$ 293,47
AOR5D35	277450P000237768	01/12/2022	55411	R$ 195,23
APJ1G09	277450P000238910	06/12/2022	55413	R$ 195,23
APL8822	277450NIC0037536	22/11/2022	50020	R$ 390,46
APM5834	277450P000238746	29/11/2022	55414	R$ 195,23
APT1F41	116100T000415513	02/12/2022	53800	R$ 130,16
APX0024	277450P000309372	05/12/2022	57463	R$ 130,16
AQB0A80	277450P000362465	05/12/2022	76332	R$ 293,47
AQH6J04	277450P000238749	02/12/2022	55411	R$ 195,23
AQI0275	277450NIC0037566	22/11/2022	50020	R$ 390,46
ARA4B23	277450P000237784	06/12/2022	76252	R$ 293,47
ARS0D81	277450NIC0037561	22/11/2022	50020	R$ 260,32
ART7I04	277450P000309398	06/12/2022	51851	R$ 195,23
ARY4058	277450P000362108	05/12/2022	60501	R$ 293,47
ASA7928	277450P000238905	05/12/2022	55414	R$ 195,23
ASH7312	277450P000309380	05/12/2022	76332	R$ 293,47
ASQ2C25	277450P000238865	01/12/2022	55414	R$ 195,23
ATC2A77	277450P000309405	06/12/2022	51851	R$ 195,23
ATC6F76	277450P000308571	21/11/2022	51851	R$ 195,23
ATM5I57	277450P000309365	05/12/2022	51851	R$ 195,23
AUA1532	116100T000413503	05/12/2022	60501	R$ 293,47
AUD1E57	277450P000237780	05/12/2022	55414	R$ 195,23
AUD3I17	116100T000415768	06/12/2022	54521	R$ 195,23
AUJ9H82	277450NIC0037538	22/11/2022	50020	R$ 260,32
AUJ9H82	277450NIC0037539	22/11/2022	50020	R$ 260,32
AUQ1592	277450P000309366	05/12/2022	76331	R$ 293,47
AUZ2016	277450P000309383	05/12/2022	76331	R$ 293,47
AVH8144	277450P000362464	05/12/2022	76332	R$ 293,47
AVL4A57	277450P000237766	01/12/2022	76252	R$ 293,47
AVU9C99	277450P000237765	01/12/2022	55414	R$ 195,23
AVV7J20	277450P000238871	02/12/2022	55412	R$ 195,23
AWG4D59	277450P000362469	06/12/2022	76332	R$ 293,47
AWV0918	277450P000237775	02/12/2022	55412	R$ 195,23
AXC6503	277450P000238855	25/11/2022	55411	R$ 195,23
AXE4D03	277450P000238873	02/12/2022	55412	R$ 195,23
AXK6273	277450NIC0037535	22/11/2022	50020	R$ 390,46
AXK7C88	277450P000309428	07/12/2022	57463	R$ 130,16
AYB5J56	277450NIC0037559	22/11/2022	50020	R$ 390,46
AYC3E66	277450P000309367	05/12/2022	76332	R$ 293,47
AYG7803	277450P000308407	29/11/2022	76332	R$ 293,47
AYH5196	277450P000237761	01/12/2022	55411	R$ 195,23
AYK5901	277450NIC0037571	22/11/2022	50020	R$ 390,46
AZA4441	277450P000238858	29/11/2022	57380	R$ 293,47
AZB4B15	277450P000308566	21/11/2022	76331	R$ 293,47
AZS7194	277450P000238869	02/12/2022	54600	R$ 130,16
AZW8422	277450P000362461	01/12/2022	60501	R$ 293,47
AZX6157	116100T000415766	04/12/2022	52311	R$ 130,16
BAB7665	277450P000237772	02/12/2022	76252	R$ 293,47
BAF3168	116100T000415767	06/12/2022	55680	R$ 195,23
BAG0H59	277450P000238744	25/11/2022	55414	R$ 195,23
BAI5378	277450P000309421	07/12/2022	76332	R$ 293,47
BAJ4J93	277450P000237771	02/12/2022	55411	R$ 195,23
BAT4453	277450P000308943	01/12/2022	51851	R$ 195,23
BAU7648	277450P000361852	02/12/2022	60412	R$ 195,23
BAW8A19	277450P000309426	07/12/2022	76332	R$ 293,47
BAW9G48	277450P000362460	01/12/2022	76332	R$ 293,47
BBC3681	277450P000308416	05/12/2022	76332	R$ 293,47
BBC9216	277450P000308408	30/11/2022	60501	R$ 293,47
BBH8696	277450NIC0037548	22/11/2022	50020	R$ 390,46
BBO6238	277450P000308573	21/11/2022	76331	R$ 293,47
BBP2433	277450NIC0037569	22/11/2022	50020	R$ 390,46
BBS2E76	277450P000308574	22/11/2022	51851	R$ 195,23
BBU6705	277450NIC0037550	22/11/2022	50020	R$ 586,94
BCA2B05	277450P000309424	07/12/2022	60412	R$ 195,23
BCB5381	277450P000308415	05/12/2022	76332	R$ 293,47
BCH3992	277450P000308410	01/12/2022	76332	R$ 293,47
BCL1G55	277450NIC0037555	22/11/2022	50020	R$ 390,46
BCW1J29	277450NIC0037545	22/11/2022	50020	R$ 390,46
BCY2H59	277450P000238747	29/11/2022	55414	R$ 195,23
BCY4F08	277450NIC0037546	22/11/2022	50020	R$ 586,94

BCZ9H13	277450P000238906	05/12/2022	55414	R$ 195,23
BDJ2314	277450P000238748	01/12/2022	55414	R$ 195,23
BDK1J06	277450P000238868	02/12/2022	55414	R$ 195,23
BDO5D14	277450P000308551	22/11/2022	76252	R$ 293,47
BDT2E15	277450P000308565	21/11/2022	57463	R$ 130,16
BDU0J27	277450NIC0037556	22/11/2022	50020	R$ 586,94
BDV6J90	277450P000308563	18/11/2022	76331	R$ 293,47
BDY7F84	277450P000237777	02/12/2022	55412	R$ 195,23
BEB7A41	277450P000238745	29/11/2022	55680	R$ 195,23
BEC1H93	277450NIC0037537	22/11/2022	50020	R$ 586,94
BEE6H85	277450P000362196	06/12/2022	55090	R$ 130,16
BEH7A88	277450P000309430	07/12/2022	57463	R$ 130,16
BEM3154	116100T000413504	05/12/2022	60501	R$ 293,47
BEN9G72	277450P000309375	05/12/2022	76331	R$ 293,47
BEO8J24	277450P000308412	01/12/2022	61220	R$ 293,47
BEP3G46	277450NIC0037560	22/11/2022	50020	R$ 390,46
BET6D11	277450NIC0037543	22/11/2022	50020	R$ 390,46
BEV0081	277450P000238875	05/12/2022	76252	R$ 293,47
BEV1I75	277450P000238857	25/11/2022	76252	R$ 293,47
BEX3J89	277450P000238909	06/12/2022	55411	R$ 195,23
BEY9I71	277450P000238882	06/12/2022	54600	R$ 130,16
BXF7A13	277450P000238866	01/12/2022	55414	R$ 195,23
CEZ5F28	277450P000238864	01/12/2022	76252	R$ 293,47
CTB5411	277450P000238870	02/12/2022	55412	R$ 195,23
DFV1885	277450P000309379	05/12/2022	76332	R$ 293,47
DZD6320	277450P000238773	29/11/2022	55414	R$ 195,23
EBC8103	277450P000238877	05/12/2022	55414	R$ 195,23
EGF8D65	116100T000460010	02/12/2022	56221	R$ 88,38
EIC9017	277450P000238861	29/11/2022	55414	R$ 195,23
ELW7E49	277450P000309422	07/12/2022	51930	R$ 293,47
EMC8144	277450P000238863	01/12/2022	54521	R$ 195,23
ETF9D08	277450NIC0037567	22/11/2022	50020	R$ 390,46
EUX2G55	277450P000238872	02/12/2022	55412	R$ 195,23
EVB8G25	277450P000308561	18/11/2022	51851	R$ 195,23
EVU0211	277450NIC0037557	22/11/2022	50020	R$ 390,46
FAN8I93	277450NIC0037552	22/11/2022	50020	R$ 390,46
FFG9B06	277450P000238874	02/12/2022	55411	R$ 195,23
FOJ4695	277450P000309402	06/12/2022	76331	R$ 293,47
FTZ8678	277450P000308562	18/11/2022	76331	R$ 293,47
GAS2A54	277450P000362466	06/12/2022	76332	R$ 293,47
HDI2112	277450P000309396	06/12/2022	51851	R$ 195,23
HIJ5C03	277450NIC0037541	22/11/2022	50020	R$ 390,46
HIJ5C03	277450NIC0037540	22/11/2022	50020	R$ 260,32
ICN6252	277450P000309377	05/12/2022	51851	R$ 195,23
IJW1038	277450P000238750	02/12/2022	55414	R$ 195,23
IKA0E55	277450P000309432	07/12/2022	57380	R$ 293,47
ITC3642	277450P000362470	06/12/2022	76332	R$ 293,47
IUD2D70	277450P000309385	06/12/2022	51851	R$ 195,23
JXE1344	277450P000309423	07/12/2022	60412	R$ 195,23
JZB1H33	277450P000238867	02/12/2022	76252	R$ 293,47
LCD8641	277450P000309429	07/12/2022	60412	R$ 195,23
LLD1366	277450P000237763	01/12/2022	55413	R$ 195,23
LQY4D00	277450NIC0037544	22/11/2022	50020	R$ 390,46
LUS4F42	277450P000308567	21/11/2022	76331	R$ 293,47
LYR8328	277450NIC0037542	22/11/2022	50020	R$ 390,46
MAU2321	277450P000308947	02/12/2022	60412	R$ 195,23
MAX7D91	277450P000308572	21/11/2022	51851	R$ 195,23
MBX1642	277450P000309378	05/12/2022	51851	R$ 195,23
MCN3057	277450P000309391	06/12/2022	51851	R$ 195,23
MGT8C02	277450P000238856	25/11/2022	55411	R$ 195,23
MHH4688	277450P000309425	07/12/2022	76332	R$ 293,47
MJP2H96	277450P000309395	06/12/2022	51851	R$ 195,23
MMH4E98	277450NIC0037563	22/11/2022	50020	R$ 260,32
MRN5G59	277450NIC0037570	22/11/2022	50020	R$ 390,46
NPZ8855	277450P000238883	06/12/2022	55414	R$ 195,23
OHW9I21	277450P000238862	29/11/2022	55414	R$ 195,23
OOV4H61	277450P000238876	05/12/2022	54526	R$ 195,23
OWH6334	277450P000238884	06/12/2022	76252	R$ 293,47
PVI1I51	277450P000237769	01/12/2022	55680	R$ 195,23
PVW5971	277450P000309376	05/12/2022	76332	R$ 293,47
PWZ5E13	277450P000309389	06/12/2022	51851	R$ 195,23
PYP9J07	277450P000237781	05/12/2022	55414	R$ 195,23
QHM0336	277450P000238859	29/11/2022	55413	R$ 195,23
QIC3D54	277450NIC0037549	22/11/2022	50020	R$ 586,94
QIJ0D13	277450P000308569	21/11/2022	51851	R$ 195,23
QIR3B44	277450P000238908	06/12/2022	76252	R$ 293,47
QJN5H25	277450P000238860	29/11/2022	55413	R$ 195,23
QJR9H00	277450NIC0037547	22/11/2022	50020	R$ 260,32
QOL4240	277450P000309431	07/12/2022	60412	R$ 195,23
QQW1D02	277450P000238854	25/11/2022	76251	R$ 293,47
RAI3788	277450NIC0037553	22/11/2022	50020	R$ 390,46
RDU4E23	277450NIC0037562	22/11/2022	50020	R$ 586,94
RHA2F91	277450P000308411	01/12/2022	70561	R$ 293,47
RHB6B38	277450NIC0037534	22/11/2022	50020	R$ 390,46
RHE5I96	277450P000362463	01/12/2022	55680	R$ 195,23
RHN6D60	277450NIC0037558	22/11/2022	50020	R$ 390,46
RHP3J26	277450P000238879	05/12/2022	55411	R$ 195,23
RHQ4E95	277450P000362459	01/12/2022	76332	R$ 293,47
RHR0E32	277450P000309401	06/12/2022	76332	R$ 293,47

RHS5B99	277450P000308560	17/11/2022	61220	R$ 293,47
RHV5G82	277450P000308948	02/12/2022	60412	R$ 195,23
RHY3F92	277450P000237762	01/12/2022	55414	R$ 195,23
RMN9F03	277450NIC0037554	22/11/2022	50020	R$ 586,94
RMR3D25	277450NIC0037533	22/11/2022	50020	R$ 260,32
RNN8F51	277450NIC0037551	22/11/2022	50020	R$ 390,46
RQS3J62	277450P000237776	02/12/2022	76252	R$ 293,47
RUD9H18	277450P000308564	18/11/2022	76331	R$ 293,47
RUF8I43	277450P000362467	06/12/2022	57463	R$ 130,16
SDR3I16	277450P000309368	05/12/2022	76331	R$ 293,47
SEX1C76	277450P000237774	02/12/2022	55412	R$ 195,23

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:1113DE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 069/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 10/04/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABY3F53	277450P000310013	31/01/2023	76332
ADU5A99	277450P000311557	07/02/2023	51851
AFZ6136	277450P000311565	07/02/2023	51851
ANO6C11	277450NIC0037970	27/01/2023	50020
APC2105	116100T000415785	08/02/2023	60502
APC2105	116100T000415786	08/02/2023	61300
ARS0D84	277450NIC0037969	27/01/2023	50020
AUU2420	277450P000311560	07/02/2023	51851
AZZ6257	277450P000311559	07/02/2023	51851
AZZ7174	277450P000311566	07/02/2023	51851
BBF5J55	277450P000311561	07/02/2023	51851
BBJ5811	277450NIC0037966	27/01/2023	50020
BBL6972	277450P000311563	07/02/2023	51851
BBM3I13	277450NIC0037964	27/01/2023	50020
BDR2B18	277450NIC0037961	27/01/2023	50020
FLV1H01	277450P000311564	07/02/2023	51851
ICI1E32	277450NIC0037960	27/01/2023	50020
IYK6B89	277450NIC0037963	27/01/2023	50020
JBD5H42	277450NIC0037965	27/01/2023	50020
MIB2F97	277450NIC0037967	27/01/2023	50020
NDV9C49	277450P000311562	07/02/2023	51851
RAQ3A18	277450NIC0037968	27/01/2023	50020
RHR1C99	277450NIC0037962	27/01/2023	50020
SDQ6E28	116100T000415596	08/02/2023	59670
SDQ6E28	116100T000415593	08/02/2023	58780

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:F6606ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 070/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 10/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABL6B50	277450P000309227	02/12/2022	51851	R$ 195,23
AFS4E76	277450P000309292	02/12/2022	51851	R$ 195,23
AJD7878	277450P000309418	07/12/2022	60412	R$ 195,23
AJQ2D26	277450P000309413	07/12/2022	60412	R$ 195,23
AKN4396	277450P000309416	07/12/2022	60412	R$ 195,23
AMV4J55	277450P000309263	01/12/2022	51851	R$ 195,23
AQY1405	277450P000309411	07/12/2022	60412	R$ 195,23
ARF1047	277450P000238903	02/12/2022	55412	R$ 195,23
ARV1401	277450P000309435	07/12/2022	76332	R$ 293,47
ASF7H92	277450P000309369	05/12/2022	76332	R$ 293,47
ASL9473	277450P000237792	07/12/2022	55414	R$ 195,23
AUJ5260	277450P000309407	07/12/2022	57380	R$ 293,47
AXW9570	277450P000238894	07/12/2022	55500	R$ 130,16
AZD5I91	277450P000308413	02/12/2022	76332	R$ 293,47
AZW0C51	277450P000309414	07/12/2022	76332	R$ 293,47
BBQ7060	277450P000309409	07/12/2022	60412	R$ 195,23
BBR8750	277450P000238890	07/12/2022	55411	R$ 195,23
BCX3H22	277450P000309419	07/12/2022	76331	R$ 293,47
BEB0E22	277450P000237791	07/12/2022	55414	R$ 195,23
BEC9C22	277450P000238891	07/12/2022	76252	R$ 293,47
BEU5F19	277450P000309022	22/11/2022	51851	R$ 195,23
BEZ3C53	277450P000238695	22/11/2022	76251	R$ 293,47
CGG8G20	277450P000309410	07/12/2022	76332	R$ 293,47
DUB7F29	277450P000309415	07/12/2022	57463	R$ 130,16

EYB5918	277450P000309356	02/12/2022	51851	R$ 195,23
GAN9J66	277450P000238892	07/12/2022	54600	R$ 130,16
HCG1096	277450P000238886	07/12/2022	55411	R$ 195,23
KBY1B43	277450P000308405	29/11/2022	57463	R$ 130,16
MCN7715	277450P000309412	07/12/2022	60412	R$ 195,23
MLW4C21	277450P000308944	01/12/2022	51851	R$ 195,23
OGE1A82	277450P000238888	07/12/2022	55680	R$ 195,23
QQB7A56	277450P000238887	07/12/2022	55680	R$ 195,23
RCC1B79	277450P000306728	22/11/2022	51851	R$ 195,23
RHC5F45	277450P000238889	07/12/2022	55411	R$ 195,23
RHS2E49	277450P000309420	07/12/2022	76332	R$ 293,47
RLI6H02	277450P000306725	22/11/2022	51851	R$ 195,23
RMZ1J40	277450P000308892	23/11/2022	76332	R$ 293,47
RRS1B79	277450P000309417	07/12/2022	57463	R$ 130,16
RTY2I60	277450P000238689	21/11/2022	55411	R$ 195,23
RUE7A68	277450P000308897	24/11/2022	76332	R$ 293,47
RUN2C79	277450P000308933	25/11/2022	51851	R$ 195,23

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:87D030EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA 071/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 10/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
LZV0F20	277450P000308406	29/11/2022	57463	06255756512

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:BF1CDDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 072/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 10/04/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABI6631	277450P000359957	13/02/2023	51851
ABM7C91	277450P000310631	10/02/2023	76331
ACL6G21	277450P000359970	13/02/2023	51851
ADC6588	277450P000310608	09/02/2023	51851
ADJ0A07	277450P000310518	13/02/2023	55411
AFB0035	277450P000310582	08/02/2023	51851
AGP4407	277450P000239244	09/02/2023	55414
AHK0228	277450P000310559	07/02/2023	51851
AHN6458	277450P000310573	08/02/2023	51851
AJJ9034	277450P000310578	08/02/2023	51851
AKG2226	277450P000359952	13/02/2023	76332
AKG3706	277450P000310647	13/02/2023	51851
AKG3709	277450P000310641	10/02/2023	51852
AKG9A39	277450P000310649	13/02/2023	51851
AKL4D34	277450P000359953	13/02/2023	51851
AKR3678	277450P000310581	08/02/2023	51851
ALB7E47	277450P000239402	09/02/2023	55414
ALD5D71	277450P000359979	13/02/2023	51851
ALF2B50	277450P000310605	09/02/2023	76331
ALH4880	277450P000310609	09/02/2023	51851
ALO5D54	277450P000239360	08/02/2023	55412
ALU9086	277450P000310556	07/02/2023	51852
ALY6D11	277450P000310553	07/02/2023	51930
ANF6337	277450P000239330	09/02/2023	55680
ANG8736	277450P000239340	10/02/2023	76251
ANH6291	277450P000310612	09/02/2023	51851
ANH9955	277450P000310569	08/02/2023	76332
ANO6G24	277450P000239337	10/02/2023	76251
ANP0572	277450P000239327	08/02/2023	55414
ANS8J53	277450P000310565	08/02/2023	51851
ANV0613	277450P000310572	08/02/2023	51851
ANV3344	277450P000310594	09/02/2023	51851
ANX1E55	277450P000239323	08/02/2023	55414
ANY5510	277450P000239364	09/02/2023	55412
AOG5F31	277450P000239332	09/02/2023	55680
AOJ2022	277450P000310597	09/02/2023	51851
APO8J64	277450P000310554	07/02/2023	51851
APW5551	277450P000239405	10/02/2023	55411
AQD4D76	277450P000310580	08/02/2023	76331
AQE6E15	277450P000359755	02/02/2023	55250
AQG3D05	277450P000310606	09/02/2023	51851
AQK2B32	277450P000310634	10/02/2023	51851

AQN5C17	277450P000359972	13/02/2023	57463
AQQ2485	277450P000239363	09/02/2023	55412
ARA6F13	277450P000310575	08/02/2023	51851
ARG1222	277450P000359967	13/02/2023	76331
ARR7C95	277450P000359980	13/02/2023	51851
ARR8F97	277450P000310579	08/02/2023	51851
ARW7984	277450P000310621	10/02/2023	51851
ASB4G91	277450P000359954	13/02/2023	76332
ASG0781	277450P000310562	07/02/2023	76331
ASH3H98	277450P000359983	13/02/2023	76332
ASR2I27	277450P000359741	08/02/2023	76332
ATB1F41	277450P000378256	09/02/2023	58192
ATE2122	277450P000309585	03/02/2023	61220
ATY9457	277450P000359968	13/02/2023	51851
AUH1407	277450P000378261	10/02/2023	76332
AUM5I94	277450P000359742	08/02/2023	76332
AUR7E50	277450P000239295	08/02/2023	55411
AUT4382	277450P000239322	07/02/2023	55414
AUY3A61	277450P000310617	09/02/2023	51851
AUY3H90	277450P000310570	08/02/2023	76332
AVB6576	277450P000310583	08/02/2023	76332
AVJ9A08	277450P000359743	08/02/2023	76332
AVL9A19	277450P000310593	09/02/2023	51851
AVN9C08	277450P000310620	09/02/2023	61220
AVT9039	277450P000239326	08/02/2023	55414
AWE8556	277450P000359745	12/02/2023	60760
AWE8556	277450P000359746	12/02/2023	51852
AWT2J64	277450P000239356	08/02/2023	55412
AWY7J79	277450P000310629	10/02/2023	76331
AXB3862	277450P000373383	12/02/2023	60681
AXD1813	277450P000310602	09/02/2023	76331
AXE8999	277450P000359961	13/02/2023	51851
AXL9C13	277450P000239335	10/02/2023	55414
AXO1G96	277450P000239240	06/02/2023	55414
AXS3C26	277450P000359978	13/02/2023	51851
AXU5F66	277450P000359960	13/02/2023	76332
AXU7J33	277450P000310622	10/02/2023	51851
AYG9G52	277450P000310630	10/02/2023	51851
AYN1722	277450P000310561	07/02/2023	76332
AYN9H33	277450P000310566	08/02/2023	51851
AYO2882	277450P000310551	07/02/2023	51851
AYP7J72	277450P000310642	10/02/2023	58192
AYV4J39	277450P000359699	31/01/2023	55250
AYW8H15	277450P000309588	03/02/2023	60412
AYZ9H15	277450P000359976	13/02/2023	51851
AZA3574	277450P000239304	05/02/2023	60681
AZD4712	277450P000310643	12/02/2023	51851
AZD9H63	277450P000310600	09/02/2023	51851
AZH3047	277450P000359739	08/02/2023	76332
AZK1E41	277450P000310584	08/02/2023	76332
AZP8344	277450P000239321	07/02/2023	55411
AZZ3B66	277450P000310615	09/02/2023	76332
BAH3C98	277450P000239401	08/02/2023	55412
BAI2D09	277450P000310564	08/02/2023	51851
BAI5378	277450P000378349	07/02/2023	51851
BAS8779	277450P000257195	03/02/2023	55411
BAS8932	277450P000359727	07/02/2023	76332
BAY5676	277450P000378262	10/02/2023	76332
BBC3G25	277450P000359966	13/02/2023	76332
BBC9216	277450P000310618	09/02/2023	60412
BBD5J47	277450P000310626	10/02/2023	76332
BBI0322	277450P000359735	08/02/2023	76332
BBJ2763	277450P000310644	12/02/2023	60681
BBN0872	277450P000310571	08/02/2023	76331
BBP9294	277450P000239403	09/02/2023	55412
BBQ3749	277450P000310574	08/02/2023	76331
BBU5G32	277450P000359731	08/02/2023	76332
BBV2E07	277450P000310601	09/02/2023	51851
BBV6253	277450P000310648	13/02/2023	51851
BBV6J32	277450P000310637	10/02/2023	58192
BBW1A59	277450P000310632	10/02/2023	58192
BCD3323	277450P000310552	07/02/2023	51851
BCD4164	277450P000310587	08/02/2023	60412
BCJ4839	277450P000310603	09/02/2023	76331
BCK2286	277450P000239338	10/02/2023	55414
BCK7610	277450P000239290	08/02/2023	55411
BCQ2498	277450P000236969	09/02/2023	76331
BCV5F14	277450P000306653	06/02/2023	51930
BCV9D66	277450P000310604	09/02/2023	51851
BCY2H54	277450P000359740	08/02/2023	76332
BCY2J95	277450P000378257	09/02/2023	58192
BCY8H55	277450P000310555	07/02/2023	76332
BDC1B40	277450P000239289	08/02/2023	76251
BDG8A23	277450P000359736	08/02/2023	76332
BDG8G81	277450P000359728	07/02/2023	76332
BDK2D43	277450P000310598	09/02/2023	76331
BDL9F31	277450P000310592	09/02/2023	51851
BDN9B57	277450P000239351	07/02/2023	76251
BDP9D08	277450P000239355	08/02/2023	55412

BDQ4G88	277450P000359732	08/02/2023	76332
BDS6E47	277450P000310636	10/02/2023	58192
BDT9J15	277450P000239361	08/02/2023	55412
BDU5C15	277450P000310645	12/02/2023	76332
BDY1G91	277450P000378252	06/02/2023	59670
BDY7D39	277450P000309583	02/02/2023	76332
BDZ3I21	277450P000239298	08/02/2023	76252
BEB8G10	277450P000239287	07/02/2023	55414
BEC1C65	277450P000310568	08/02/2023	76332
BED5I17	277450P000309590	06/02/2023	58192
BEE4B60	277450P000378345	07/02/2023	76331
BEG3E99	277450P000359955	13/02/2023	76332
BEK1G16	277450P000359982	13/02/2023	51930
BEQ2F07	277450P000239245	09/02/2023	76252
BEQ3J07	277450P000239407	10/02/2023	55411
BEX2G38	277450P000239362	09/02/2023	55412
BSS2892	277450P000309589	03/02/2023	61220
BWI4E53	277450P000359696	26/01/2023	54790
CLS8J44	277450P000310577	08/02/2023	51930
CWZ7C96	277450P000310558	07/02/2023	51851
CYH8H12	277450P000378348	07/02/2023	51851
DAS9244	277450P000359951	13/02/2023	51851
DMM5C62	277450P000310616	09/02/2023	51851
EET0J72	277450P000378251	03/02/2023	73150
EHC8260	277450P000239296	08/02/2023	55411
EID5H71	277450P000359977	13/02/2023	51851
EKY7C35	277450P000378350	07/02/2023	51851
EMN2D32	277450P000239242	07/02/2023	55414
EPG1J70	277450P000310627	10/02/2023	51851
EQV4C13	277450P000239353	08/02/2023	55412
ERH9686	277450P000239336	10/02/2023	55414
ESK9F55	277450P000359969	13/02/2023	76332
EUR0G37	277450P000378255	07/02/2023	65300
EUX2G55	277450P000310595	09/02/2023	51851
EVQ1F46	277450P000239357	08/02/2023	55412
EWI3I03	277450P000239294	08/02/2023	55411
FAL4E81	277450P000310607	09/02/2023	51851
FGG4B38	277450P000239299	08/02/2023	55412
FLH3D46	277450P000359965	13/02/2023	76332
FON3H98	277450P000310625	10/02/2023	51930
FVP7H32	277450P000359729	08/02/2023	76332
FVP7H32	277450P000310567	08/02/2023	76332
GHI8I58	277450P000378258	09/02/2023	76332
GWH7181	277450P000239324	08/02/2023	57380
HCS6393	277450P000309597	07/02/2023	60412
HFG4J65	277450P000239366	09/02/2023	55412
HIJ5821	277450P000310650	13/02/2023	51851
HNG3E68	277450P000359959	13/02/2023	76331
IMM1H70	277450P000359700	31/01/2023	55250
IMR4J07	277450P000310628	10/02/2023	51851
IQO2756	277450P000239297	08/02/2023	76252
IRF9674	277450P000310624	10/02/2023	51851
IUW7I41	277450P000239333	09/02/2023	55411
IXB5A47	277450P000239367	09/02/2023	55417
JHO6B70	277450P000310590	09/02/2023	51851
JXE1344	277450P000239368	10/02/2023	76252
KHD0B67	277450P000378253	06/02/2023	76332
LQY4D00	277450P000359737	08/02/2023	76332
LYF1F37	277450P000310613	09/02/2023	61220
LZZ9C07	277450P000378347	07/02/2023	51851
MAC7550	277450P000239334	10/02/2023	76252
MET2020	277450P000310623	10/02/2023	51930
MGH9G94	277450P000239246	09/02/2023	60412
MIC0A52	277450P000239354	08/02/2023	55414
MIG5A53	277450P000359984	13/02/2023	76331
MIS3F77	277450P000310639	10/02/2023	51851
MJH9H44	277450P000310585	08/02/2023	60412
MMA9J76	277450P000378260	09/02/2023	58192
NSC0198	277450P000310563	07/02/2023	76332
OLH3G83	277450P000310589	08/02/2023	60412
OPU0E43	277450P000310614	09/02/2023	51851
OWC4343	277450P000310610	09/02/2023	51851
PEW3H53	277450P000310557	07/02/2023	51851
PXV7E37	277450P000309586	03/02/2023	57380
QAJ2J93	277450P000239358	08/02/2023	55412
QHZ2H61	277450P000310638	10/02/2023	58192
QIK0983	277450P000257194	02/02/2023	55411
QJA3C76	277450P000359734	08/02/2023	76332
QJD5F91	277450P000310591	09/02/2023	51851
QJU6B33	277450P000310596	09/02/2023	76332
QND4J93	277450P000310560	07/02/2023	76332
QOD2E40	277450P000310619	09/02/2023	76331
QOR8C72	277450P000359730	08/02/2023	76332
RGA2C09	277450P000359981	13/02/2023	76332
RHA4E67	277450P000378346	07/02/2023	76332
RHB4J88	277450P000359958	13/02/2023	76331
RHC8E32	277450P000310588	08/02/2023	60412
RHF3C16	277450P000239247	10/02/2023	54600
RHF5C76	277450P000239325	08/02/2023	55414

RHG2B79	277450P000310640	10/02/2023	76331
RHH7E78	277450P000239331	09/02/2023	55411
RHI2H62	277450P000239241	06/02/2023	55413
RHJ6G64	277450P000239404	09/02/2023	55412
RHK7G27	277450P000239243	07/02/2023	54526
RHU5B92	277450P000359744	09/02/2023	76332
RHV2F57	277450P000257196	03/02/2023	70561
RHY3F92	277450P000359963	13/02/2023	76332
RHY5F74	277450P000239339	10/02/2023	55414
RMD1E70	277450P000310633	10/02/2023	76332
RNX7I42	277450P000359733	08/02/2023	76332
RTB5C53	277450P000239288	07/02/2023	76252
RTL0A90	277450P000257198	03/02/2023	60501
RTL0A90	277450P000257199	03/02/2023	58350
RTL0A90	277450P000257197	03/02/2023	57200
SDP0J36	277450P000239291	08/02/2023	55411
SDR6F92	277450P000359971	13/02/2023	61220
SDZ5A71	277450P000342780	06/02/2023	57380
SEA1J52	277450P000359726	07/02/2023	76332
SEA9H20	277450P000359725	06/02/2023	76332
SEB0H74	277450P000378259	09/02/2023	58192
SED3G63	277450P000359697	27/01/2023	55500
SHB2J55	277450P000359724	06/02/2023	76332

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:15DDC6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 073/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 10/04/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAZ1A44	277450P000310042	08/02/2023	73662
ABB5088	277450P000310666	09/02/2023	51851
AEC0A81	277450P000360151	14/02/2023	51851
AFC8281	277450P000360524	02/02/2023	57463
AFI0926	277450P000310665	09/02/2023	51851
AHO3441	277450P000311598	08/02/2023	51851
AJL6C69	277450P000310655	08/02/2023	60412
ALY7I33	277450P000359855	13/02/2023	57380
AMP3894	277450P000309852	13/02/2023	59670
AMY1835	277450P000310674	09/02/2023	51851
ANG4076	277450P000310667	09/02/2023	51851
ANQ0H17	277450P000360529	06/02/2023	55411
AOK0207	277450P000311579	08/02/2023	51851
APY9331	277450P000378162	07/02/2023	61220
AQH1165	277450P000360153	14/02/2023	51851
AQR2E43	277450P000310521	14/02/2023	51851
AQW3199	277450P000311569	07/02/2023	51851
ARX0632	277450P000360156	14/02/2023	61220
ASQ9126	277450P000310679	09/02/2023	51930
ASR0717	277450P000310901	10/02/2023	73662
ASS6696	277450P000359962	13/02/2023	76332
ASW2150	277450P000310668	09/02/2023	51851
ATB6753	277450P000311570	07/02/2023	51851
ATC8171	277450P000310675	09/02/2023	51851
ATQ4660	277450P000311587	08/02/2023	51851
ATV1B90	277450P000311582	08/02/2023	51851
ATX6H37	277450P000360530	07/02/2023	55680
AUM8E89	277450P000359590	07/02/2023	51930
AUY9872	277450P000310520	14/02/2023	76332
AVD5A79	277450P000360527	03/02/2023	57463
AVF4516	277450P000378159	07/02/2023	60412
AVK1H66	277450P000310678	09/02/2023	60412
AWE8I12	277450P000359588	07/02/2023	58350
AWE8I12	277450P000359587	07/02/2023	57461
AWG5036	277450P000310669	09/02/2023	51930
AXH8657	277450P000310041	08/02/2023	73662
AXW3I36	277450P000378152	30/01/2023	60412
AYD6B68	277450P000311592	08/02/2023	51851
AYJ8H73	277450P000311588	08/02/2023	61220
AYQ2431	277450P000311573	07/02/2023	51851
AZH4G11	277450P000310048	09/02/2023	73662
BAB3956	277450P000359589	07/02/2023	57461
BAF3744	277450P000360532	08/02/2023	61220
BAL9429	277450P000310673	09/02/2023	51851
BAP0D84	277450P000310047	09/02/2023	73662
BAQ3C76	277450P000310049	10/02/2023	73662
BAR5669	277450P000186434	10/02/2023	73662
BAT5085	277450P000310040	08/02/2023	73662
BBH5E37	277450P000311583	08/02/2023	76332
BBL6972	277450P000310661	09/02/2023	51851
BBL9973	277450P000360155	14/02/2023	61220

BBM9522	277450P000311580	08/02/2023	51851
BBT4956	277450P000359853	13/02/2023	60412
BCF2D66	277450P000359585	05/02/2023	60501
BCG6G29	277450P000310662	09/02/2023	51851
BCM8J97	277450P000310038	07/02/2023	73662
BCW1J29	277450P000310046	08/02/2023	73662
BDO5D14	277450P000378161	07/02/2023	60412
BDQ1I50	277450P000310659	09/02/2023	51930
BDX4I28	277450P000311593	08/02/2023	51851
BEH9D74	116100T000396593	10/02/2023	58192
BEL7006	277450P000311571	07/02/2023	51851
BEU8H60	277450P000311596	08/02/2023	51851
BHA5798	277450P000311585	08/02/2023	51851
BWK1432	277450P000360525	02/02/2023	57463
CDL0I12	277450P000310671	09/02/2023	51851
CNO3I41	277450P000360523	31/01/2023	55411
DGO2E36	277450P000310677	09/02/2023	51851
DJF5112	277450P000309599	08/02/2023	58192
DSR4207	277450P000311599	08/02/2023	51851
EMG8008	277450P000310651	08/02/2023	76332
FHH4224	277450P000359851	10/02/2023	60412
HFE6648	277450P000311568	07/02/2023	51851
IAT9928	277450P000310658	09/02/2023	51930
ICC2J64	277450P000360526	02/02/2023	57463
ITQ8J60	277450P000311595	08/02/2023	51851
IXK8855	277450P000311586	08/02/2023	51851
IYL1H23	277450P000310652	08/02/2023	60412
IZI0E73	277450P000310039	07/02/2023	73662
JDX9239	277450P000311594	08/02/2023	51851
KZS7094	277450P000310656	09/02/2023	51851
LNG1950	277450P000360152	14/02/2023	51851
LPW2F88	277450P000359858	14/02/2023	61220
MAH5929	277450P000311584	08/02/2023	51851
MDS4G06	277450P000359852	10/02/2023	60501
MEF7H76	277450P000359854	13/02/2023	60412
MGI6413	277450P000310664	09/02/2023	51851
MGY7I98	277450P000378156	03/02/2023	51930
MHD8I49	277450P000310657	09/02/2023	51851
MMH1H52	277450P000311577	08/02/2023	51851
OKH7214	277450P000378158	03/02/2023	57463
PQY7B70	277450P000360533	08/02/2023	76331
QCA1J16	277450P000360528	03/02/2023	55250
QJD5D96	277450P000310654	08/02/2023	61220
QNL4B48	277450P000311574	08/02/2023	51851
QRF6I66	277450P000359747	14/02/2023	60501
RFF5A95	277450P000310663	09/02/2023	51851
RMR5H43	277450P000359591	07/02/2023	57461
RTG6H91	277450P000311575	08/02/2023	51930
RUG4A70	277450P000311572	07/02/2023	76332
RXO4F20	277450P000311567	07/02/2023	51851
SCI4J06	277450P000310045	08/02/2023	76332
SDT2D71	277450P000378163	07/02/2023	61220
SDU3H46	277450P000311600	08/02/2023	61220
SDY5F29	277450P000378153	30/01/2023	60412

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:9E1122E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 074/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 13/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFJ5443	277450P000238784	12/12/2022	55412	R$ 195,23
AKX8B00	277450P000238928	12/12/2022	55412	R$ 195,23
AMW0B99	277450P000238965	12/12/2022	55414	R$ 195,23
ANG6G22	277450P000238776	12/12/2022	76252	R$ 293,47
AOD5354	277450P000238967	12/12/2022	76252	R$ 293,47
APM3001	277450P000238921	08/12/2022	76252	R$ 293,47
ARH9098	277450NIC0037573	25/11/2022	50020	R$ 390,46
ARV6F04	277450P000238917	07/12/2022	55414	R$ 195,23
ATE8122	277450P000238951	07/12/2022	60412	R$ 195,23
ATR0952	277450P000238777	12/12/2022	55411	R$ 195,23
AUM1I95	277450P000238912	07/12/2022	55411	R$ 195,23
AUY4C72	277450P000238968	12/12/2022	55411	R$ 195,23
AWG9814	277450P000238779	12/12/2022	55680	R$ 195,23
AWS5B88	277450P000238956	08/12/2022	55414	R$ 195,23
AXA8529	277450P000356163	07/12/2022	55413	R$ 195,23
AXC8J43	277450P000238913	07/12/2022	55413	R$ 195,23
AXJ6J82	277450NIC0037579	25/11/2022	50020	R$ 390,46
AXM9A57	277450P000238781	12/12/2022	55412	R$ 195,23
AXW4I28	277450P000238915	07/12/2022	55414	R$ 195,23
AYB0183	277450P000238774	12/12/2022	55414	R$ 195,23

AYW7289	277450P000238775	12/12/2022	55414	R$ 195,23
AZU8529	277450P000238929	12/12/2022	55412	R$ 195,23
BAT7088	277450NIC0037578	25/11/2022	50020	R$ 586,94
BBC4528	277450P000238920	07/12/2022	55412	R$ 195,23
BBC9439	277450P000238896	07/12/2022	53800	R$ 130,16
BBM5C49	277450P000238783	12/12/2022	55412	R$ 195,23
BBN0364	277450P000238914	07/12/2022	55414	R$ 195,23
BBU7H08	277450P000238953	08/12/2022	60501	R$ 293,47
BBV1H32	277450P000238962	12/12/2022	76252	R$ 293,47
BCB1662	277450NIC0037574	25/11/2022	50020	R$ 390,46
BCD3323	277450NIC0037575	25/11/2022	50020	R$ 390,46
BCL4A34	277450P000238926	08/12/2022	55411	R$ 195,23
BCY4H46	277450P000238899	07/12/2022	55411	R$ 195,23
BCY5H21	277450P000238898	07/12/2022	55414	R$ 195,23
BCZ4J58	277450P000238923	08/12/2022	55411	R$ 195,23
BDD2C91	277450P000238954	08/12/2022	55414	R$ 195,23
BDH9B10	277450P000238780	12/12/2022	76331	R$ 293,47
BDV3F03	277450NIC0037576	25/11/2022	50020	R$ 390,46
BEJ5F32	277450P000238916	07/12/2022	55414	R$ 195,23
BEO8F94	277450P000238925	08/12/2022	55411	R$ 195,23
BEV9B06	277450NIC0037580	25/11/2022	50020	R$ 260,32
CPN1614	277450NIC0037577	25/11/2022	50020	R$ 390,46
IQH9J11	277450P000238957	08/12/2022	55414	R$ 195,23
KAB9863	277450P000238897	07/12/2022	54600	R$ 130,16
LMH9H30	277450P000238955	08/12/2022	55414	R$ 195,23
MCN1D84	277450P000238952	08/12/2022	55411	R$ 195,23
MKB0G47	277450P000238927	12/12/2022	55414	R$ 195,23
MLD9554	277450NIC0037572	25/11/2022	50020	R$ 586,94
NCY3A94	277450P000238964	12/12/2022	76251	R$ 293,47
PWR0C33	277450P000238782	12/12/2022	55412	R$ 195,23
RFZ7A35	277450P000238970	12/12/2022	55414	R$ 195,23
RHI9G98	277450P000238961	12/12/2022	55411	R$ 195,23
RHO7F62	277450P000238966	12/12/2022	55414	R$ 195,23
RHY5G92	277450P000238958	08/12/2022	76252	R$ 293,47
RNZ1C72	277450P000238963	12/12/2022	55414	R$ 195,23
SDQ6J84	277450P000238960	12/12/2022	55411	R$ 195,23
SDT0H55	277450P000239002	08/12/2022	55414	R$ 195,23

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:F3D5EFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 075/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 13/04/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACB1G14	277450P000310761	13/02/2023	76332
AED3B35	116100T000532752	12/02/2023	54600
AFL2A56	277450P000310734	13/02/2023	61220
ALD8410	277450P000310739	13/02/2023	51851
AOJ8847	277450P000310721	10/02/2023	58192
AOP0H66	116100T000633333	12/02/2023	65300
AOR5906	277450P000310715	10/02/2023	58192
AOX1C35	277450P000310742	13/02/2023	76332
AQJ5481	277450P000310701	10/02/2023	58192
AQU3J17	116100T000634704	12/02/2023	65300
ARP4768	277450P000310688	09/02/2023	76332
ASE8172	277450P000310714	10/02/2023	58192
ASH2G58	277450P000310697	10/02/2023	51851
AST7035	277450P000310731	13/02/2023	51851
ATO7B10	277450P000310743	13/02/2023	51930
ATU3158	277450P000310754	13/02/2023	61220
AUJ7H98	277450P000310753	13/02/2023	61220
AVL7985	277450P000310751	13/02/2023	51851
AVM1210	277450P000310750	13/02/2023	51851
AVY8059	277450P000310705	10/02/2023	51851
AVZ0896	277450P000310737	13/02/2023	51851
AVZ2G62	277450P000310740	13/02/2023	51851
AWI0J50	116100T000641931	12/02/2023	54521
AWU6B32	116100T000415602	12/02/2023	60501
AWX4847	277450P000310722	10/02/2023	58192
AWX9I59	277450P000311581	08/02/2023	76332
AXE8999	277450P000310747	13/02/2023	51851
AXJ3941	277450P000310691	10/02/2023	51851
AXQ8862	277450P000310686	09/02/2023	51851
AXV9166	116100T000648932	12/02/2023	55250
AXX5244	277450P000310703	10/02/2023	51851
AXY2977	277450P000310755	13/02/2023	61220
AYE3788	277450P000310720	10/02/2023	58192
AYE5932	277450P000310696	10/02/2023	51851
AYF3484	116100T000641933	12/02/2023	54521
AYL6961	277450P000310687	09/02/2023	60412
AYW3558	277450P000310707	10/02/2023	76332

AZC0266	277450P000310719	10/02/2023	58192
AZO3B47	277450P000310760	13/02/2023	51930
AZU5244	116100T000641935	12/02/2023	54521
AZZ6I92	277450P000310690	10/02/2023	51930
BAB3A23	277450P000310752	13/02/2023	51851
BAI5378	277450P000310698	10/02/2023	51851
BAJ6114	277450P000310689	09/02/2023	76332
BAW3C91	277450P000310716	10/02/2023	58192
BBG9037	277450P000310683	09/02/2023	76332
BBO2720	277450P000310713	10/02/2023	58192
BBV6246	277450P000310738	13/02/2023	51851
BBW7527	116100T000648936	12/02/2023	60501
BBX0C69	277450P000310736	13/02/2023	61220
BBX2A66	116100T000641932	12/02/2023	54521
BCH1027	277450P000310763	13/02/2023	51930
BCJ4B15	277450P000310730	13/02/2023	51851
BDH7F58	277450P000310726	12/02/2023	60681
BDJ0161	277450P000310749	13/02/2023	76332
BDJ2J22	116100T000634706	12/02/2023	60502
BDK3J86	277450P000310764	13/02/2023	51851
BDN1G92	116100T000532751	12/02/2023	54600
BDN3I04	277450P000310745	13/02/2023	76332
BDZ5G25	277450P000310732	13/02/2023	51930
BET3I19	277450P000310718	10/02/2023	60681
BEV5E70	277450P000310695	10/02/2023	76332
CRI1056	277450P000310712	10/02/2023	51930
CTB8065	277450P000310694	10/02/2023	76332
CYU6169	277450P000310708	10/02/2023	51851
DBK8150	277450P000310762	13/02/2023	76332
DQR1D72	277450P000310706	10/02/2023	51851
DQR8G65	277450P000310728	12/02/2023	51930
DZH5I28	116100T000681210	12/02/2023	65300
EMQ5B03	277450P000310692	10/02/2023	51851
FLV1H01	116100T000633335	12/02/2023	65300
FMU4D23	116100T000641930	12/02/2023	54521
FQE4E32	116100T000633334	12/02/2023	65300
FXO4A15	277450P000310727	12/02/2023	51930
GKU6536	277450P000310684	09/02/2023	51851
GSW7D15	277450P000310517	08/02/2023	55411
HRO9I20	116100T000416103	13/02/2023	57463
HRO9I20	116100T000416102	13/02/2023	57200
IHZ2I69	277450P000310681	09/02/2023	51851
KNY6E18	116100T000641936	12/02/2023	54521
MFC3505	277450P000310746	13/02/2023	76332
MFF3636	277450P000310699	10/02/2023	51851
MGC8J33	277450P000310757	13/02/2023	51930
MHK8G13	277450P000310748	13/02/2023	76332
MIU7685	116100T000415598	11/02/2023	60501
MKD6041	277450P000310680	09/02/2023	51930
NPO3323	277450P000310725	12/02/2023	60681
NSB1H13	277450P000310724	10/02/2023	76332
NSB4157	277450P000310733	13/02/2023	51930
OTP9E31	116100T000641937	12/02/2023	54521
OXB6914	116100T000641934	12/02/2023	54521
QCS9G36	116100T000632903	12/02/2023	65300
QJF0B12	277450P000310682	09/02/2023	51851
QNL4B48	277450P000310735	13/02/2023	51851
QUJ9469	277450P000310700	10/02/2023	51851
QUU7809	116100T000415603	14/02/2023	60501
RHC3H87	277450P000310717	10/02/2023	58192
RHM4E54	116100T000406598	12/02/2023	60501
RNM3A37	116100T000661983	12/02/2023	72340
RTX9D87	116100T000681211	12/02/2023	65300
SCB0B27	277450P000310693	10/02/2023	51851
SDS6H39	116100T000155580	13/02/2023	57200
SDY3J47	277450P000310711	10/02/2023	58192
SEC5H56	277450P000310709	10/02/2023	58192

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:9F561488
Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:9F561488

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 076/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 14/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAQ1247	277450P000362477	07/12/2022	76332	R$ 293,47
ABY3F53	277450P000307808	05/12/2022	76252	R$ 293,47
ADK0909	277450P000361859	07/12/2022	51851	R$ 195,23
ADU5A99	277450NIC0037602	26/11/2022	50020	R$ 390,46

ADX0161	277450P000307818	12/12/2022	55250	R$ 130,16
AEV6755	277450P000349954	12/12/2022	55411	R$ 195,23
AFB7I79	277450P000309326	12/12/2022	51851	R$ 195,23
AFP6777	277450NIC0037599	26/11/2022	50020	R$ 390,46
AFU8002	277450P000307812	08/12/2022	55413	R$ 195,23
AGD6793	277450P000361858	07/12/2022	51851	R$ 195,23
AGS9433	277450P000362003	09/12/2022	51851	R$ 195,23
AHC5006	116100T000415552	10/12/2022	60502	R$ 293,47
AHZ6803	277450P000361864	07/12/2022	51851	R$ 195,23
AIM9001	277450P000362487	10/12/2022	76332	R$ 293,47
AIV1E62	277450P000309438	08/12/2022	51851	R$ 195,23
AJB2789	277450P000361879	12/12/2022	51851	R$ 195,23
AJL0124	277450NIC0037584	26/11/2022	50020	R$ 390,46
AJN9291	277450P000309437	08/12/2022	51851	R$ 195,23
AJQ4F68	277450P000362050	13/12/2022	51851	R$ 195,23
AKG7C27	277450P000309439	08/12/2022	51851	R$ 195,23
AKW4719	277450P000308417	06/12/2022	60501	R$ 293,47
AKZ4C96	277450P000362031	12/12/2022	51851	R$ 195,23
ALH3D47	277450P000309320	12/12/2022	51851	R$ 195,23
ALI6A51	277450P000362038	12/12/2022	51851	R$ 195,23
ALO2C42	277450P000362042	13/12/2022	51851	R$ 195,23
ALT6981	277450P000307814	08/12/2022	55414	R$ 195,23
AMH9343	277450NIC0037600	26/11/2022	50020	R$ 260,32
AMT9014	277450P000307807	05/12/2022	76252	R$ 293,47
ANE8G83	277450P000362010	09/12/2022	51851	R$ 195,23
ANF5B32	277450P000309331	12/12/2022	51851	R$ 195,23
ANG1E48	277450P000309441	08/12/2022	51851	R$ 195,23
ANN2006	277450P000361860	07/12/2022	51851	R$ 195,23
ANP0841	277450P000309324	12/12/2022	51851	R$ 195,23
APA6238	277450P000362048	13/12/2022	51851	R$ 195,23
APD6E98	277450P000309340	13/12/2022	51851	R$ 195,23
APJ3267	277450P000362008	09/12/2022	51851	R$ 195,23
APN9927	277450NIC0037598	26/11/2022	50020	R$ 260,32
AQW6067	277450P000309449	08/12/2022	60412	R$ 195,23
AQY8F86	277450P000308425	08/12/2022	60501	R$ 293,47
ARC5A03	277450P000307857	08/12/2022	60501	R$ 293,47
ARH1382	277450P000309306	10/12/2022	51851	R$ 195,23
ARM0A92	277450P000309504	13/12/2022	51851	R$ 195,23
ARR8295	277450P000309329	12/12/2022	51851	R$ 195,23
ASF6H96	277450P000309328	12/12/2022	51851	R$ 195,23
ASG1368	277450P000308120	06/12/2022	76332	R$ 293,47
ASH2454	277450P000308426	08/12/2022	60501	R$ 293,47
ASJ9H46	277450P000309313	10/12/2022	51851	R$ 195,23
ATD3413	277450P000309312	10/12/2022	76332	R$ 293,47
ATG5D74	277450P000308528	08/12/2022	61220	R$ 293,47
ATK6015	277450P000362002	08/12/2022	60412	R$ 195,23
ATM6970	277450P000309321	12/12/2022	61220	R$ 293,47
ATN9564	277450P000309316	11/12/2022	51851	R$ 195,23
ATR2H20	277450P000362011	09/12/2022	51851	R$ 195,23
AVB4I25	277450P000342775	10/12/2022	51930	R$ 293,47
AVF6548	277450P000362023	10/12/2022	76332	R$ 293,47
AVM3567	277450NIC0037588	26/11/2022	50020	R$ 390,46
AVV0H37	277450P000362016	10/12/2022	51851	R$ 195,23
AWA6C55	277450P000308427	12/12/2022	60411	R$ 195,23
AWA6C55	277450P000308428	12/12/2022	57380	R$ 293,47
AWB8211	277450NIC0037592	26/11/2022	50020	R$ 260,32
AWC4C14	277450P000309506	13/12/2022	76332	R$ 293,47
AWK6477	277450NIC0037589	26/11/2022	50020	R$ 390,46
AWT5274	277450NIC0037586	26/11/2022	50020	R$ 390,46
AXB9J28	277450P000308424	07/12/2022	60501	R$ 293,47
AXF5014	277450P000362049	13/12/2022	51851	R$ 195,23
AXG8690	277450P000309311	10/12/2022	51851	R$ 195,23
AXH4389	277450P000308115	06/12/2022	73662	R$ 130,16
AXO0D46	277450NIC0037595	26/11/2022	50020	R$ 390,46
AXT2C78	277450P000362488	10/12/2022	76332	R$ 293,47
AYA4A36	277450P000309445	08/12/2022	51851	R$ 195,23
AYH5877	277450P000362004	09/12/2022	51851	R$ 195,23
AYR1685	277450P000309448	08/12/2022	61220	R$ 293,47
AYS2546	277450NIC0037585	26/11/2022	50020	R$ 390,46
AYV3C37	277450P000308113	06/12/2022	73662	R$ 130,16
AYW3796	277450P000362019	10/12/2022	55414	R$ 195,23
AYW7A37	277450P000309247	02/12/2022	51851	R$ 195,23
AYY3D55	277450P000362046	13/12/2022	76332	R$ 293,47
AYZ9B69	277450P000309323	12/12/2022	76332	R$ 293,47
AZC6A86	277450P000309330	12/12/2022	51851	R$ 195,23
AZD9I71	277450P000362006	09/12/2022	51851	R$ 195,23
AZE2817	277450P000362022	10/12/2022	51851	R$ 195,23
AZL0666	277450NIC0037583	26/11/2022	50020	R$ 586,94
AZS9H63	277450P000309341	13/12/2022	51851	R$ 195,23
AZZ3B66	277450P000308119	06/12/2022	73662	R$ 130,16
AZZ9D98	277450P000309338	13/12/2022	51851	R$ 195,23
BAH5487	277450P000362047	13/12/2022	51851	R$ 195,23
BAH7624	277450P000362001	08/12/2022	61220	R$ 293,47
BAI0F06	277450P000362033	12/12/2022	76332	R$ 293,47
BAQ8498	116100T000415951	08/12/2022	60501	R$ 293,47
BAT4457	277450P000309319	11/12/2022	51851	R$ 195,23
BAT7088	277450NIC0037590	26/11/2022	50020	R$ 260,32
BAV9B10	277450P000362472	07/12/2022	60412	R$ 195,23
BAW4H67	277450P000307803	01/12/2022	76331	R$ 293,47

BBE7736	277450P000309450	08/12/2022	51851	R$ 195,23
BBF6E84	277450P000309322	12/12/2022	51851	R$ 195,23
BBG9H24	277450P000361854	06/12/2022	57463	R$ 130,16
BBI5E95	277450P000309446	08/12/2022	76331	R$ 293,47
BBM2563	277450P000362484	08/12/2022	76332	R$ 293,47
BBM3173	277450P000309307	10/12/2022	51851	R$ 195,23
BBQ8638	277450P000309503	13/12/2022	76331	R$ 293,47
BBR9245	277450P000362485	09/12/2022	51930	R$ 293,47
BBS3644	277450P000362015	10/12/2022	51851	R$ 195,23
BBS6744	116100T000415159	12/12/2022	57380	R$ 293,47
BBT4J52	277450P000308430	13/12/2022	76332	R$ 293,47
BBV1D52	277450P000362037	12/12/2022	76332	R$ 293,47
BCF0G72	277450P000214644	06/12/2022	70722	R$ 293,47
BCR7D51	277450P000308419	06/12/2022	76332	R$ 293,47
BCT2F15	277450P000362480	07/12/2022	76332	R$ 293,47
BCT7A87	277450P000308420	06/12/2022	60412	R$ 195,23
BCW1C36	277450P000308116	06/12/2022	73662	R$ 130,16
BCW1J29	277450P000362032	12/12/2022	76332	R$ 293,47
BCZ9B49	277450P000362035	12/12/2022	76332	R$ 293,47
BDD2H47	277450P000307815	08/12/2022	76252	R$ 293,47
BDE8H09	277450NIC0037587	26/11/2022	50020	R$ 390,46
BDF2601	277450P000361951	09/12/2022	51851	R$ 195,23
BDI1G77	277450P000362020	10/12/2022	76332	R$ 293,47
BDT1F76	277450P000309342	13/12/2022	76332	R$ 293,47
BDT7I42	277450P000309317	11/12/2022	51851	R$ 195,23
BEE3G39	277450P000362473	07/12/2022	60412	R$ 195,23
BEL6B83	277450NIC0037596	26/11/2022	50020	R$ 390,46
BEL6B83	277450NIC0037603	26/11/2022	50020	R$ 390,46
BEP4B18	277450P000308531	13/12/2022	60412	R$ 195,23
BEQ2I84	277450P000309344	13/12/2022	51851	R$ 195,23
BER4F20	277450P000308526	06/12/2022	73662	R$ 130,16
BES3C52	277450P000362478	07/12/2022	76332	R$ 293,47
BES4I74	277450P000362471	07/12/2022	57380	R$ 293,47
BEV5F14	277450P000362021	10/12/2022	76332	R$ 293,47
BEY1221	277450P000362013	09/12/2022	51851	R$ 195,23
CAW1091	277450P000362012	09/12/2022	51851	R$ 195,23
CLC5434	277450P000309314	10/12/2022	51851	R$ 195,23
CLI1337	277450P000309304	05/12/2022	51851	R$ 195,23
CUA5B39	277450P000362109	09/12/2022	60501	R$ 293,47
CVC8072	277450P000361881	12/12/2022	60412	R$ 195,23
CXW7325	277450P000362018	10/12/2022	51851	R$ 195,23
DKD6G24	277450P000362014	09/12/2022	51851	R$ 195,23
DZC5026	277450P000309440	08/12/2022	51851	R$ 195,23
DZY8H10	277450P000362040	12/12/2022	51851	R$ 195,23
EGN0510	277450P000309308	10/12/2022	51851	R$ 195,23
EPV7860	277450P000308422	06/12/2022	60502	R$ 293,47
ERO0H66	277450P000309447	08/12/2022	76331	R$ 293,47
ETE8I17	277450P000307816	08/12/2022	54522	R$ 195,23
FFH5H61	116100T000415526	08/12/2022	54283	R$ 293,47
FVU0888	277450P000362030	12/12/2022	76332	R$ 293,47
GEN7H62	277450P000308122	06/12/2022	60412	R$ 195,23
GPM0H40	277450NIC0037594	26/11/2022	50020	R$ 260,32
IKP5195	277450P000309334	12/12/2022	51851	R$ 195,23
ITO8A59	277450P000307806	05/12/2022	76251	R$ 293,47
JMV9444	277450P000362028	12/12/2022	51851	R$ 195,23
LUR5E10	277450P000309444	08/12/2022	51851	R$ 195,23
MAC7C55	277450P000308418	06/12/2022	76332	R$ 293,47
MEN2070	277450P000362036	12/12/2022	51851	R$ 195,23
MFF0497	277450P000309442	08/12/2022	76332	R$ 293,47
MFK0J30	277450P000361862	07/12/2022	51851	R$ 195,23
MIR9836	277450NIC0037593	26/11/2022	50020	R$ 390,46
MKA3G53	277450P000362045	13/12/2022	57380	R$ 293,47
MKU1I16	277450P000309501	13/12/2022	51930	R$ 293,47
NNM5050	277450P000309309	10/12/2022	51851	R$ 195,23
NPH6E64	277450P000309335	12/12/2022	51851	R$ 195,23
ODA1B64	277450P000309333	12/12/2022	51851	R$ 195,23
OOJ8J22	277450NIC0037597	26/11/2022	50020	R$ 390,46
ORC6136	277450P000361857	06/12/2022	51851	R$ 195,23
OVH4E99	277450P000309332	12/12/2022	76332	R$ 293,47
PFM6282	277450P000362041	12/12/2022	51851	R$ 195,23
PFV3H39	277450P000362025	11/12/2022	51851	R$ 195,23
PVP5F90	277450P000307813	08/12/2022	76252	R$ 293,47
PYM9757	116100T000415406	09/12/2022	64910	R$ 88,38
QHB4H67	277450P000362475	07/12/2022	76332	R$ 293,47
QJA9H50	277450P000309336	13/12/2022	51851	R$ 195,23
QPJ5I70	277450P000309303	05/12/2022	51851	R$ 195,23
QXO1940	277450NIC0037581	26/11/2022	50020	R$ 586,94
QXQ9J11	116100T000418555	12/12/2022	72340	R$ 130,16
RAY8A23	277450P000377821	07/12/2022	57463	R$ 130,16
RHB6J48	277450P000362491	12/12/2022	76332	R$ 293,47
RHC4I70	277450P000361954	09/12/2022	61220	R$ 293,47
RHD4G07	277450P000362034	12/12/2022	76332	R$ 293,47
RHK2H53	116100T000415160	12/12/2022	57380	R$ 293,47
RHK6F92	277450P000309327	12/12/2022	76332	R$ 293,47
RHN2J49	277450NIC0037601	26/11/2022	50020	R$ 390,46
RHR3I92	277450P000308421	06/12/2022	61220	R$ 293,47
RHT6J38	277450P000308423	06/12/2022	76332	R$ 293,47
RHV4H46	277450P000362486	10/12/2022	76332	R$ 293,47
RHZ9F85	277450P000309502	13/12/2022	60412	R$ 195,23

RLJ0B37	277450P000362479	07/12/2022	76332	R$ 293,47
RMT5F63	277450P000361866	07/12/2022	76332	R$ 293,47
RTN7G55	277450NIC0037582	26/11/2022	50020	R$ 586,94
RUH0H78	277450P000307817	08/12/2022	55414	R$ 195,23
RUK0A76	277450P000362474	07/12/2022	76332	R$ 293,47
RXS4I17	116100T000415952	12/12/2022	60501	R$ 293,47
SDP4D92	277450P000309343	13/12/2022	55417	R$ 195,23
SDQ6E28	277450P000323489	13/12/2022	70561	R$ 293,47
SDT5E73	277450P000238971	12/12/2022	55411	R$ 195,23
SDT5I92	277450P000309443	08/12/2022	76332	R$ 293,47
SDU6G42	277450P000362017	10/12/2022	76331	R$ 293,47
SDX3E60	277450P000308530	13/12/2022	60412	R$ 195,23

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:6B331BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 078/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 14/04/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAQ1247	277450NIC0037995	04/02/2023	50020
ACP9004	277450P000310778	14/02/2023	57380
AEJ6D76	277450P000310776	14/02/2023	51851
AJD9E30	277450P000359989	14/02/2023	51851
AJK7A37	277450P000360168	15/02/2023	58192
AJV3I70	277450P000310823	15/02/2023	51851
AKE5A66	277450P000359995	14/02/2023	51851
AKJ2620	277450P000310827	15/02/2023	51851
AKR3678	277450P000310808	15/02/2023	51851
ALN9G45	277450P000310810	15/02/2023	51851
ANF5194	277450P000310813	15/02/2023	76331
ANO2419	277450P000310796	15/02/2023	51851
ANY0414	277450P000310775	14/02/2023	51851
AOC9143	277450NIC0037979	31/01/2023	50020
AOH9931	277450P000360169	15/02/2023	58192
AOS9528	277450P000360164	15/02/2023	58192
APH5045	277450P000310770	14/02/2023	51851
APR8712	116100T000634708	16/02/2023	65300
APT0J06	277450P000359993	14/02/2023	51851
APW0482	277450P000310807	14/02/2023	60412
APX0024	277450NIC0037976	31/01/2023	50020
AQC8411	277450P000359990	14/02/2023	51851
AQU0232	277450P000360163	15/02/2023	58192
ARF2934	277450P000359750	15/02/2023	51851
ARY9498	277450P000360171	15/02/2023	58192
ASL8260	116100T000646905	16/02/2023	70481
ASN2378	277450P000310838	15/02/2023	58192
ASW5E73	277450P000310781	14/02/2023	51851
ATA6453	277450P000310805	14/02/2023	60412
ATB5C74	277450P000310825	15/02/2023	51851
ATL3838	277450P000310790	15/02/2023	61220
ATT2483	277450P000310806	14/02/2023	60412
AUB7494	116100T000679313	16/02/2023	59670
AUS5921	277450P000360166	15/02/2023	58192
AUY4C72	277450NIC0037991	03/02/2023	50020
AVA6837	116100T000650470	16/02/2023	57200
AVH8144	277450NIC0037984	31/01/2023	50020
AVI1601	116100T000634711	16/02/2023	65300
AVI9J24	277450P000359997	14/02/2023	51851
AVM3210	277450P000310815	15/02/2023	76332
AVZ0896	277450P000310814	15/02/2023	51851
AVZ2G62	277450P000310801	14/02/2023	51851
AWE4183	277450P000360176	15/02/2023	58192
AWE8556	116100T000634710	16/02/2023	65300
AWI8D42	277450P000310788	15/02/2023	51851
AWQ8E36	277450P000360167	15/02/2023	58192
AWR0586	277450P000360177	15/02/2023	76332
AWY7621	277450P000359749	15/02/2023	59670
AXB7076	277450P000310824	15/02/2023	51851
AXK7C88	277450NIC0037981	31/01/2023	50020
AYD9354	277450P000360160	15/02/2023	51930
AYN4216	277450P000310831	15/02/2023	58192
AZG1625	277450P000310811	15/02/2023	51851
AZG1C62	277450P000360174	15/02/2023	76332
AZK8498	277450P000310819	15/02/2023	58192
BAH3277	277450P000360178	15/02/2023	51851
BAI7A25	277450P000360175	15/02/2023	51930
BAQ8498	277450NIC0037998	04/02/2023	50020
BAQ8859	277450P000310772	14/02/2023	51851
BAR2H51	277450P000310817	15/02/2023	51851
BAT4453	277450NIC0037975	31/01/2023	50020
BAV9B10	277450NIC0037993	04/02/2023	50020

BBI0I64	277450P000310795	15/02/2023	51851
BBJ2759	277450P000360170	15/02/2023	58192
BBL0167	277450P000360158	15/02/2023	76332
BBM2563	277450NIC0037997	04/02/2023	50020
BBN7A83	277450P000310704	10/02/2023	58192
BBN7E97	116100T000623547	16/02/2023	60501
BBN7E97	116100T000623548	16/02/2023	57200
BBO9G14	277450P000310832	15/02/2023	58192
BBT5857	277450P000310816	15/02/2023	76332
BBZ6946	277450P000310837	15/02/2023	58192
BCD8705	277450P000360159	15/02/2023	51851
BCK8650	277450P000310833	15/02/2023	58192
BCK8I23	277450P000310800	15/02/2023	58192
BCS4F63	277450P000322427	15/02/2023	57461
BCY8F99	277450P000310804	14/02/2023	76331
BDE9I03	116100T000650468	16/02/2023	57200
BDT2E15	277450NIC0037973	31/01/2023	50020
BEB7B22	116100T000634709	16/02/2023	72340
BEC9C22	277450NIC0037988	31/01/2023	50020
BEE5H58	277450P000310791	15/02/2023	51851
BEE7717	277450P000310782	14/02/2023	51851
BEH7A88	277450NIC0037982	31/01/2023	50020
BEL6D55	277450P000310840	15/02/2023	76331
BEP8C54	116100T000646902	16/02/2023	60501
BEP8C54	116100T000646903	16/02/2023	57200
BET8E75	277450P000310777	14/02/2023	57380
BEW1I82	277450P000360173	15/02/2023	58192
BEW3F49	277450P000310818	15/02/2023	58192
BYZ6H77	277450P000310774	14/02/2023	51930
CEN4888	277450P000310835	15/02/2023	76332
CHP4877	277450P000310822	15/02/2023	76331
CXV5C55	277450P000310798	15/02/2023	51930
DUB7F29	277450NIC0037985	31/01/2023	50020
ERZ1H19	277450P000310773	14/02/2023	76332
ETM6A07	277450P000310794	15/02/2023	76332
EVN2G68	277450P000310809	15/02/2023	51851
FDQ0C07	277450P000310797	15/02/2023	51851
FQI2I32	277450P000310836	15/02/2023	76332
FWX7B86	277450P000310839	15/02/2023	76331
HPW0G25	277450P000310784	15/02/2023	51851
HRV1111	277450P000310792	15/02/2023	51851
IIJ0F88	277450P000359992	14/02/2023	60412
ISD7729	277450P000360161	15/02/2023	51851
JGQ0334	277450P000359996	14/02/2023	51851
LUS4F42	277450NIC0037972	31/01/2023	50020
LXF3G50	277450P000310783	14/02/2023	51851
MAY8D10	277450P000359991	14/02/2023	51851
MEG5843	277450P000310841	15/02/2023	76332
MFK0J30	277450P000359988	14/02/2023	51851
MGY7669	277450P000310803	14/02/2023	51851
MJL2435	277450P000310821	15/02/2023	76331
MJZ4764	277450P000310820	15/02/2023	76332
ODR9F54	116100T000415414	16/02/2023	69471
OGE1A82	277450NIC0037987	31/01/2023	50020
OPC3D33	116100T000650469	16/02/2023	57200
PNF0A58	277450P000310779	14/02/2023	57380
PZY6843	277450P000310787	15/02/2023	51930
QOL4240	277450NIC0037983	31/01/2023	50020
QUY4A53	277450P000310843	15/02/2023	76332
QXM5525	277450P000360000	14/02/2023	76331
RHE5E94	277450P000310785	15/02/2023	61220
RHE5I96	277450NIC0037974	31/01/2023	50020
RHH5H80	277450P000310793	15/02/2023	51851
RHO2H35	277450P000360157	15/02/2023	76332
RHY8F64	277450NIC0037978	31/01/2023	50020
RHZ1B89	277450P000360165	15/02/2023	58192
RLJ0B37	277450NIC0037996	04/02/2023	50020
RMT5F63	277450NIC0037992	04/02/2023	50020
RNZ1C72	277450NIC0037990	03/02/2023	50020
RRS1B79	277450NIC0037986	31/01/2023	50020
RUD9H18	277450NIC0037971	31/01/2023	50020
RUF8I43	277450NIC0037980	31/01/2023	50020
RUK0A76	277450NIC0037994	04/02/2023	50020
RUS4I71	277450P000359748	15/02/2023	76332
RVX0B70	277450P000310786	15/02/2023	51930
RXO4C74	277450P000359859	15/02/2023	61220
SDP7I62	277450P000310829	15/02/2023	61220
SDQ6B95	277450P000359986	14/02/2023	51930
SDR3I16	277450NIC0037977	31/01/2023	50020
SDT0H55	277450NIC0037989	03/02/2023	50020
SDV3J86	277450P000310812	15/02/2023	76331
SDX3G56	277450P000310834	15/02/2023	58192
SDZ2E75	277450P000310771	14/02/2023	76332
SEB5D49	277450P000310802	14/02/2023	57380
SEC4C43	277450P000310789	15/02/2023	61220
SHE0H64	277450P000310780	14/02/2023	57380

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:5E1A3CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 079/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 17/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AON9905	277450P000309456	14/12/2022	55500	R$ 130,16
AOW7803	277450P000309510	14/12/2022	76332	R$ 293,47
ASM1G65	277450P000342777	13/12/2022	60501	R$ 293,47
ATS2456	277450P000309462	14/12/2022	51851	R$ 195,23
ATU2H64	277450P000309451	13/12/2022	51851	R$ 195,23
AUF2965	277450P000361884	13/12/2022	51851	R$ 195,23
AVD9233	277450P000309509	14/12/2022	57463	R$ 130,16
AVJ5171	277450P000309465	14/12/2022	51851	R$ 195,23
AXA2387	277450P000361885	13/12/2022	76332	R$ 293,47
AXS9368	277450P000309463	14/12/2022	51851	R$ 195,23
AZE2546	277450P000309508	14/12/2022	57463	R$ 130,16
BAD4418	277450P000309345	13/12/2022	51930	R$ 293,47
BAT8A27	277450P000309346	13/12/2022	51851	R$ 195,23
BBC9299	277450P000309349	13/12/2022	51851	R$ 195,23
BBR4164	277450P000309347	13/12/2022	76332	R$ 293,47
BDV2C96	277450P000309452	14/12/2022	60501	R$ 293,47
BEB0J47	277450P000309464	14/12/2022	51851	R$ 195,23
DSJ2630	277450P000309460	14/12/2022	51851	R$ 195,23
DWR0G26	277450P000309350	13/12/2022	51851	R$ 195,23
GYV6435	277450P000309453	14/12/2022	51851	R$ 195,23
IGW0G00	277450P000362494	13/12/2022	57463	R$ 130,16
PKQ6J12	277450P000309458	14/12/2022	55414	R$ 195,23
RHF7J63	277450P000362493	13/12/2022	60412	R$ 195,23
RHG7B72	277450P000309459	14/12/2022	51851	R$ 195,23
RHL3F06	277450P000309507	14/12/2022	57463	R$ 130,16
RHR1C99	277450P000309348	13/12/2022	51851	R$ 195,23
RWC6E17	277450P000309455	14/12/2022	57463	R$ 130,16
SBX7H82	277450P000309454	14/12/2022	57463	R$ 130,16

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:1ABBC599

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 081/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 17/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHK0228	277450P000307820	12/12/2022	55413	R$ 195,23
ANN2A71	116100T000460028	14/12/2022	54521	R$ 195,23
AOY5I80	277450P000309536	15/12/2022	76332	R$ 293,47
APD5629	277450P000309470	15/12/2022	76332	R$ 293,47
APV0I59	277450P000309475	15/12/2022	51851	R$ 195,23
APZ5D25	277450P000309512	14/12/2022	76332	R$ 293,47
AQN5F92	277450P000309466	15/12/2022	51851	R$ 195,23
ASU9E13	277450P000309473	15/12/2022	51930	R$ 293,47
ATQ1785	277450P000309526	15/12/2022	76332	R$ 293,47
AWV0918	277450P000309476	15/12/2022	76332	R$ 293,47
AXC8G86	277450P000309519	14/12/2022	51851	R$ 195,23
AXH1C64	277450P000309467	15/12/2022	51851	R$ 195,23
AXH5641	277450NIC0037610	02/12/2022	50020	R$ 260,32
AXO5890	277450NIC0037605	02/12/2022	50020	R$ 390,46
AYL2633	277450NIC0037614	02/12/2022	50020	R$ 390,46
AZI4975	277450P000309514	14/12/2022	51851	R$ 195,23
AZP3356	277450P000309513	14/12/2022	51851	R$ 195,23
BAU5459	277450P000307819	12/12/2022	76252	R$ 293,47
BAX7F43	277450P000309524	15/12/2022	76332	R$ 293,47
BCJ0293	277450P000309529	15/12/2022	55414	R$ 195,23
BCN2861	277450P000309522	14/12/2022	51851	R$ 195,23
BCP8156	277450P000309471	15/12/2022	76332	R$ 293,47
BCQ2495	116100T000460029	14/12/2022	54521	R$ 195,23
BCX1I44	277450P000309478	15/12/2022	59670	R$ 1.467,35
BCZ8082	277450P000309474	15/12/2022	51851	R$ 195,23
BDU8J62	277450P000309534	15/12/2022	76332	R$ 293,47
BEC1E36	277450P000309537	15/12/2022	76332	R$ 293,47
BEV8D79	277450P000309527	15/12/2022	76332	R$ 293,47
CRJ0F52	116100T000460025	14/12/2022	54521	R$ 195,23
EQF1H72	277450P000309535	15/12/2022	76332	R$ 293,47
HRO9I20	277450NIC0037608	02/12/2022	50020	R$ 390,46
ICI1E32	277450NIC0037607	02/12/2022	50020	R$ 390,46

JPE8B04	116100T000460027	14/12/2022	54521	R$ 195,23
JTF6151	277450P000309525	15/12/2022	51851	R$ 195,23
KVJ6F56	277450P000309468	15/12/2022	76332	R$ 293,47
LYR8328	277450NIC0037615	02/12/2022	50020	R$ 390,46
MAR6H50	116100T000415528	14/12/2022	55680	R$ 195,23
MIB5041	277450NIC0037606	02/12/2022	50020	R$ 260,32
MJW0859	277450NIC0037611	02/12/2022	50020	R$ 260,32
MWT4G07	277450P000309520	14/12/2022	51851	R$ 195,23
NVL3E00	277450NIC0037612	02/12/2022	50020	R$ 260,32
NVW6J08	277450NIC0037609	02/12/2022	50020	R$ 390,46
ONU5D63	277450P000309516	14/12/2022	76332	R$ 293,47
OOJ8J22	277450NIC0037613	02/12/2022	50020	R$ 390,46
OXE8C91	277450P000309515	14/12/2022	51851	R$ 195,23
QJA9H50	277450P000309472	15/12/2022	76332	R$ 293,47
QQM8I41	277450P000309523	14/12/2022	76331	R$ 293,47
RAG4B02	277450NIC0037604	02/12/2022	50020	R$ 586,94
RHD7B82	277450P000307821	14/12/2022	55414	R$ 195,23
RHG6I16	277450P000309528	15/12/2022	57461	R$ 130,16
RHL8J92	277450P000307823	15/12/2022	55414	R$ 195,23
RQQ8B99	116100T000460024	14/12/2022	57463	R$ 130,16
RTK0H65	277450P000309469	15/12/2022	51851	R$ 195,23
RUI2I20	277450P000309477	15/12/2022	60501	R$ 293,47
RVA0I77	277450P000309531	15/12/2022	76332	R$ 293,47
SDS7D89	277450P000309532	15/12/2022	60501	R$ 293,47
SDV8J10	277450P000309530	15/12/2022	76332	R$ 293,47
SDX7D43	277450P000309533	15/12/2022	51930	R$ 293,47

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:EC619C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 082/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 17/04/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACS0H28	277450P000239472	22/02/2023	55412
ACS3439	277450P000310914	16/02/2023	73662
ADN4880	277450P000360544	17/02/2023	57463
AHF7H06	277450P000360540	17/02/2023	55411
AJE2576	277450P000239423	16/02/2023	76252
AKG2226	277450P000310918	17/02/2023	73662
AMA6573	277450P000239426	22/02/2023	55411
AMC7648	277450P000239469	22/02/2023	55412
ANE5521	277450P000239417	14/02/2023	55414
AQU1300	277450P000378166	16/02/2023	51930
ARI9381	277450P000310905	13/02/2023	51851
ARN2F07	277450P000310917	17/02/2023	73662
ATL9785	277450P000239454	15/02/2023	55411
ATP4D31	277450P000360543	17/02/2023	57463
AUR5816	277450P000239414	14/02/2023	55411
AVK5B78	277450P000310907	13/02/2023	73662
AXA3481	277450P000239349	14/02/2023	55411
AXH8323	277450P000239455	15/02/2023	55414
AXQ4B54	277450P000378169	16/02/2023	61220
AXT6E92	277450P000360545	17/02/2023	76332
AYE6324	277450P000373384	19/02/2023	51930
AYE6324	277450P000373385	19/02/2023	57380
AYL2B07	277450P000239372	16/02/2023	76252
AYM6F78	277450P000239456	15/02/2023	55414
AYP6376	277450P000378170	17/02/2023	61220
AYW7C76	277450P000239504	22/02/2023	55412
AYZ5D36	277450P000239473	22/02/2023	55412
AZF4403	277450P000239464	17/02/2023	55680
AZR3B84	277450P000310906	13/02/2023	73662
AZX5527	277450P000239416	14/02/2023	55411
BAD1495	277450P000239451	15/02/2023	76331
BAZ9652	277450P000239371	15/02/2023	55412
BBG7025	277450P000310912	15/02/2023	73662
BBH9513	277450P000215635	16/02/2023	60412
BBK4303	277450P000239427	22/02/2023	55411
BCF7491	277450P000239465	22/02/2023	55414
BCN4881	277450P000239458	16/02/2023	54600
BCR3C41	277450P000310904	13/02/2023	73662
BCR9E54	277450P000239422	15/02/2023	55411
BDF3H82	277450P000239249	22/02/2023	55414
BDH3B29	277450P000239412	14/02/2023	55411
BDJ1C06	277450P000310915	16/02/2023	73662
BDL9B87	277450P000239346	13/02/2023	76252
BDO2F70	277450P000310908	13/02/2023	73662
BDQ8G13	277450P000239250	22/02/2023	55412
BDR2I46	277450P000310909	14/02/2023	73662
BEB8B95	277450P000360539	15/02/2023	61220
BEF6B28	277450P000239343	13/02/2023	55411

BEH7A52	277450P000239461	17/02/2023	58350
BEH7A52	277450P000239460	17/02/2023	55411
BEI3J45	277450P000239418	14/02/2023	55411
BEY4E65	277450P000239462	17/02/2023	55411
EAA8D54	277450P000239373	22/02/2023	55414
EYT8C33	277450P000239457	16/02/2023	55414
FVN5H45	277450P000239248	17/02/2023	54600
IVG8B06	277450P000239466	22/02/2023	55412
IVV8C68	277450P000239428	22/02/2023	55414
IXF0J81	277450P000239471	22/02/2023	55412
KVO3059	277450P000239468	22/02/2023	55412
LQZ4G46	277450P000239452	15/02/2023	54600
MEN4G85	277450P000239413	14/02/2023	55411
MLD9554	277450P000239409	13/02/2023	55413
MZH7236	277450P000310911	14/02/2023	73662
PVM6E58	277450P000239463	17/02/2023	55411
PXW7B59	277450P000310910	14/02/2023	73662
QCB0203	277450P000239408	13/02/2023	55411
QDC8I46	277450P000239459	16/02/2023	76252
QDN2F04	277450P000239453	15/02/2023	76332
QJN7D31	277450P000239347	13/02/2023	76331
QOY2F52	277450P000378167	16/02/2023	76331
RHB9C57	277450P000239502	22/02/2023	55412
RHM8E04	277450P000310913	16/02/2023	73662
RHO8E26	277450P000360541	17/02/2023	57463
RHS1H10	277450P000239501	22/02/2023	55412
RHY4I68	277450P000239419	14/02/2023	55411
RMQ7H13	116100E008258242	15/02/2023	55500
RVB6G72	277450P000310903	13/02/2023	73662
SDP8J76	277450P000239467	22/02/2023	55412
SDR7C54	277450P000239348	14/02/2023	55411
SDT5I07	277450P000239420	14/02/2023	55411
SDT9E25	277450P000310902	13/02/2023	73662
SDV8E11	277450P000239415	14/02/2023	76252
SDY0F46	277450P000239424	16/02/2023	55411
SEA4H65	116100T000414952	19/02/2023	70561
SEC7D40	277450P000310916	16/02/2023	73662
SED2F43	277450P000239410	13/02/2023	55411

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:98BEAC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 083/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 17/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACS8A40	277450P000237789	07/12/2022	76252	R$ 293,47
AFJ2G58	277450NIC0037634	03/12/2022	50020	R$ 390,46
AHR4A32	277450P000237786	07/12/2022	76251	R$ 293,47
AIR3491	277450P000237794	12/12/2022	55414	R$ 195,23
AJL4B08	277450P000239053	14/12/2022	55414	R$ 195,23
AJV3I70	277450P000237795	12/12/2022	76252	R$ 293,47
ANO6G24	277450P000238789	13/12/2022	55680	R$ 195,23
ANQ0I01	277450P000238936	15/12/2022	76251	R$ 293,47
APR2648	277450NIC0037626	03/12/2022	50020	R$ 390,46
ARE7G98	277450P000239057	15/12/2022	76252	R$ 293,47
ARP6700	277450P000239056	14/12/2022	55413	R$ 195,23
ARY9G52	277450P000238930	13/12/2022	76251	R$ 293,47
ASD0160	277450P000237796	12/12/2022	55411	R$ 195,23
ASU2022	277450P000238932	13/12/2022	76252	R$ 293,47
ATJ8166	277450P000238794	14/12/2022	55411	R$ 195,23
ATW7A12	277450P000237800	12/12/2022	55411	R$ 195,23
AVV7829	277450P000238938	15/12/2022	55411	R$ 195,23
AVW1G80	277450P000238785	13/12/2022	55411	R$ 195,23
AWY5F71	277450P000238797	14/12/2022	55680	R$ 195,23
AXB7183	277450NIC0037616	03/12/2022	50020	R$ 390,46
AXI6878	277450NIC0037620	03/12/2022	50020	R$ 586,94
AXN8I95	277450P000239062	15/12/2022	55414	R$ 195,23
AYB3I29	277450P000238798	14/12/2022	55414	R$ 195,23
AYN1770	277450NIC0037623	03/12/2022	50020	R$ 390,46
AYN5937	277450NIC0037629	03/12/2022	50020	R$ 390,46
AYZ3J84	277450NIC0037622	03/12/2022	50020	R$ 390,46
AZA8193	277450P000238792	14/12/2022	55414	R$ 195,23
AZD2C78	277450P000237785	07/12/2022	55414	R$ 195,23
AZE6F67	277450NIC0037630	03/12/2022	50020	R$ 390,46
AZG5H52	277450P000238937	15/12/2022	55411	R$ 195,23
AZW6G30	277450P000239058	15/12/2022	55412	R$ 195,23
BBC8179	277450NIC0037624	03/12/2022	50020	R$ 390,46
BBN2826	277450P000238790	13/12/2022	76252	R$ 293,47
BCG5F51	277450P000238793	14/12/2022	55414	R$ 195,23
BCP3274	277450NIC0037625	03/12/2022	50020	R$ 390,46
BCR7H09	277450P000238992	15/12/2022	55412	R$ 195,23

BCR8A85	277450P000238791	14/12/2022	76252	R$ 293,47
BCV6B19	277450P000238799	15/12/2022	76252	R$ 293,47
BDC8J28	277450NIC0037633	03/12/2022	50020	R$ 586,94
BDD7I62	277450NIC0037632	03/12/2022	50020	R$ 586,94
BDQ2505	277450P000238991	15/12/2022	55414	R$ 195,23
BDV9B29	277450P000238939	15/12/2022	76252	R$ 293,47
BDX9H65	277450NIC0037635	03/12/2022	50020	R$ 390,46
BDY4A49	277450P000238989	15/12/2022	55411	R$ 195,23
BEE5H58	277450P000309384	07/12/2022	51851	R$ 195,23
BEQ2I84	277450NIC0037627	03/12/2022	50020	R$ 390,46
BEQ3D12	277450P000238796	14/12/2022	55411	R$ 195,23
BER5G87	277450NIC0037617	03/12/2022	50020	R$ 260,32
BES0054	277450P000239055	14/12/2022	55414	R$ 195,23
DRE9H03	277450P000239061	15/12/2022	54600	R$ 130,16
ELS8J41	277450P000238786	13/12/2022	55414	R$ 195,23
FIR2D45	277450P000238800	15/12/2022	55414	R$ 195,23
LRU6E80	277450NIC0037628	03/12/2022	50020	R$ 390,46
LXD8I98	277450P000239052	13/12/2022	55414	R$ 195,23
MFL2E87	277450P000238787	13/12/2022	60412	R$ 195,23
MGC8J10	277450NIC0037631	03/12/2022	50020	R$ 260,32
QOQ2D80	277450NIC0037619	03/12/2022	50020	R$ 390,46
RHB5A31	277450P000237798	12/12/2022	55412	R$ 195,23
RHE5E01	277450P000238990	15/12/2022	55414	R$ 195,23
RHK3F08	277450P000238795	14/12/2022	55500	R$ 130,16
RHN9I34	277450P000237793	12/12/2022	55411	R$ 195,23
RHO6D56	277450NIC0037621	03/12/2022	50020	R$ 390,46
RHS3C69	277450NIC0037618	03/12/2022	50020	R$ 260,32
RUR7G60	277450P000238933	13/12/2022	55414	R$ 195,23
SDP5G23	277450P000238934	15/12/2022	55411	R$ 195,23
SDW1B85	277450P000239051	13/12/2022	55414	R$ 195,23

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:C6253C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 093/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 24/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ANX8520	277450P000314838	15/11/2022	58198	R$ 880,41
ARC3068	277450P000359283	04/07/2022	51851	R$ 195,23
ASV2737	277450P000238448	05/10/2022	55414	R$ 195,23
AVI6H82	277450P000376570	16/08/2022	76332	R$ 293,47
AVV2482	277450P000373826	14/06/2022	60412	R$ 195,23
AVV2482	277450NIC0036786	13/08/2022	50020	R$ 390,46
AVW1148	277450P000377579	20/09/2022	51851	R$ 195,23
AWH6B48	277450P000374608	23/06/2022	51851	R$ 195,23
AXN9E61	277450P000374178	14/06/2022	76332	R$ 293,47
AZQ5524	277450P000377867	27/09/2022	76331	R$ 293,47
BAS6980	116100T000460036	21/12/2022	54522	R$ 195,23
BCA4A68	277450P000374857	30/06/2022	76332	R$ 293,47
BDA6J33	277450P000375416	11/08/2022	73662	R$ 130,16
BDD8C96	277450P000375034	02/08/2022	76332	R$ 293,47
BEC3G35	277450P000376321	10/08/2022	76332	R$ 293,47
BEH1J78	277450P000377977	29/09/2022	51851	R$ 195,23
DAH2996	277450P000307416	05/10/2022	51851	R$ 195,23
DSG8J87	277450P000309266	01/12/2022	51851	R$ 195,23
OVH4499	277450P000237101	17/06/2022	55412	R$ 195,23
QOR0822	277450P000372733	06/06/2022	76332	R$ 293,47
QQH1C44	116100T000413510	21/12/2022	54600	R$ 130,16
RHI2D02	277450P000378059	23/09/2022	51851	R$ 195,23
RHR7A96	277450P000306752	13/10/2022	61220	R$ 293,47
RHY4I20	277450P000359096	20/06/2022	51851	R$ 195,23

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:116BCA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 094/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 24/04/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAW8296	277450NIC0038034	14/02/2023	50020
AOX5394	277450NIC0038051	14/02/2023	50020
ASP4042	277450NIC0038032	14/02/2023	50020
ASY5603	277450NIC0038049	14/02/2023	50020
AUU4D52	277450NIC0038060	14/02/2023	50020
AVM3567	277450NIC0038035	14/02/2023	50020

AVN3565	277450NIC0038055	14/02/2023	50020
AVQ7478	277450NIC0038053	14/02/2023	50020
AWX4854	277450NIC0038059	14/02/2023	50020
AXH1C84	277450NIC0038062	14/02/2023	50020
AYP4112	116100T000415163	28/02/2023	60502
AZG5209	277450NIC0038038	14/02/2023	50020
AZI7A19	277450NIC0038036	14/02/2023	50020
BBN9686	277450NIC0038044	14/02/2023	50020
BCI9B78	277450NIC0038052	14/02/2023	50020
BDE8G21	277450NIC0038054	14/02/2023	50020
BDN6G08	277450NIC0038056	14/02/2023	50020
BDN9D29	277450NIC0038039	14/02/2023	50020
BED7C45	277450NIC0038042	14/02/2023	50020
BEE4B60	277450NIC0038061	14/02/2023	50020
BNE4554	277450NIC0038040	14/02/2023	50020
DBY6684	277450NIC0038045	14/02/2023	50020
DPE0B93	277450NIC0038037	14/02/2023	50020
EPZ6460	277450NIC0038058	14/02/2023	50020
EYX0B21	277450NIC0038046	14/02/2023	50020
FJU8C36	277450NIC0038031	14/02/2023	50020
MEG0979	277450NIC0038033	14/02/2023	50020
MEG0979	277450NIC0038043	14/02/2023	50020
MHB8810	277450NIC0038050	14/02/2023	50020
PBZ0D02	277450NIC0038047	14/02/2023	50020
PWU2E99	116100T000415164	28/02/2023	60502
QBO4970	277450NIC0038063	14/02/2023	50020
QJO6372	277450NIC0038041	14/02/2023	50020
RHR1C99	277450NIC0038048	14/02/2023	50020
RUK1J18	116100T000415606	28/02/2023	59670
RUV5E84	277450NIC0038057	14/02/2023	50020

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:0042ABB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
ADJUDICAÇÃO PE 05-2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 10.520/2002 demais legislações aplicáveis bem como as alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado na sessão de Licitação, resolve

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	25/2023
b) Licitação Nrº :	5/2023
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Adjudicação :	13/03/2023
e) Objeto Adjudicado :	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
f) Dotação Orçamentária:	01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.30.00.00 Fonte 001 e Fonte 013.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME - CNPJ: 26.847.096/0001-11

Lote	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
42	20	UNI	DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO (6 ENZIMAS) LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO	PROLINK	36,49	729,80
99	30	UNI	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, COM VISOR TRANSPARENTE, COM ELÁSTICOS, ESPUMA DE PROTEÇÃO NA TESTA, AJUSTÁVEL AO ROSTO, RESISTENTE A IMPACTOS. TAMANHO ÚNICO.	LINEFOR M	20,00	600,00
104	2	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR COM INDICADOR, 150MM X 100M	AMED	60,56	121,12
137	350	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML SEM AGULHA, BICO SLIP	SR	0,45	157,50
139	3200	UNI	SERINGA DE 5ML, SEM AGULHA, COM BICO SLIP, DESCARTÁVEL	SR	0,17	544,00
140	70	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM BICO LUER LOCK	SR	0,28	19,60
TOTAL:						**R$2.172,02**

CIRURGICA PRIME LTDA - CNPJ: 46.116.717/0001-02

Lote	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	25	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 0,55X20MM, 24GX3/4, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	6,80	170,00

Lote	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	7	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	6,80	47,60
5	1	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	6,80	6,80
6	1	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	6,80	6,80
22	900	UNI	AVENTAL DE PROTEÇÃO HOSPITALAR, TIPO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, GRAMATURA 30G, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, COR BRANCO, HIPOALERGÊNICO, SEMI IMPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE A TRAÇÃO E ABRASÃO, ABERTURA PARA AS COSTAS COM TIRAS PARA AJUSTES, MEDIDAS APROXIMADAS 1,20 X 1,25 CM, TAMANHO A DEFINIR.	LAVIE	1,51	1.359,00

50	2	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO, ADULTO, OBESO, ANALÓGICO FECHO DE VELCRO, BRAÇADEIRA 100% ALGODÃO	PREMIU M	69,30	138,60
51	10	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO, ADULTO, ANALÓGICO FECHO DE METAL, BRAÇADEIRA 100% ALGODÃO	PREMIU M	69,30	693,00
52	2	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO, ADULTO, FECHO DE VELCRO (BRAÇADEIRA 100% ALGODÃO)	PREMIU M	69,30	138,60
84	20	CX	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS REVESTIDAS DE ALGODÃO COM 75 UNIDADES	NATHY	1,32	26,40
					TOTAL:	**R$2.586,80**

CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 11.606.767/0001-85

Lote	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
37	50	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5 CM X 7,5 CM, 9 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES	Erimax	16,24	812,00
96	16	CX	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL GRANDE, LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME,	Talge	13,13	210,08

Lote	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, TIPO AMBIDESTRA, ATÓXICA, FORMATO ANATÔMICO RESISTENTE A TRAÇÃO. CAIXA COM 100 Unidades			
101	4	UNI	OXÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL DE DEDO, VISOR EM TECNOLOGIA OLED, INFORMA SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, INCLUSO CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO, COM PILHAS AAA, SELO DO INMETRO E CERTIFICADO PELA ANVISA.	Montserra t	70,00	280,00
134	3	CX	SCALP 25G, CAIXA COM 100 UNIDADES	Vital Pack	20,00	60,00
					TOTAL:	**R$1.362,08**

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 19.316.524/0001-14

Lote	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
31	2	UNI	CABO DE ECG 10 VIAS COM TERMINAL BANANA COMPATÍVEL COM APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA CARDIOCARE 2000 BIONET	VEPEX EPEX	920,70	1.841,40
34	2	UNI	CANETA PADRÃO DE BAIXA REF. CPB-100 PARA ELETROCAUTÉRIO COMPATÍVEL COM O APARELHO BISTURI ELETRÔNICO MODELO BP-150S, MARCA EMAI TRANSMAI	S&C CANETA	263,00	526,00
36	2	UNI	CILINDRO DE OXIGÊNIO COMPLETO COM MANÔMETRO, 30 LITROS	GW 40 LITROS	2.498,00	4.996,00
46	2	UNI	ELETRODO DE MEMBROS CARDIOLÓGICO REUTILIZÁVEL ADULTO CARDIO CLIP COM 4 UNIDADES (F – VERDE, N – PRETO, L – AMARELO, R – VERMELHO) – COMPATÍVEL COM APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA CARDIOCARE 2000 BIONET	NEUROT ECNOLO GIA CARDIOL OGICO	331,20	662,40
47	4	UNI	ELETRODO PRECORDIAL ADULTO SILICONE – JOGO COM 6 UNIDADES – COMPATÍVEL COM APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA CARDIOCARE 2000 BIONET	NEUROT ECNOLO GIA CARDIOL OGICO	253,00	1.012,00

Lote	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
86	52	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE CAIXA COM 10 TESTES	2I BIOLOGI CAL TEST	18,00	936,00
103	6	BL	PAPEL PARA CARDIOTOCO BISTOS BT300 120MM X 130MM X 200 FOLHAS	TECNOP RINT PAPEL	25,40	152,40
110	2	UNI	PINÇA DE BIOPSIA DE COLO UTERINO (PROFESSOR MEDINA) 24CM COM PONTA ARREDONDADA E CONCAVA EM AMBOS OS LADOS, 3MM	GOLGRA N INOX	163,80	327,60
113	10	PC	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	BAK INDUSTR IA 6B INVENT	24,40	244,00
145	10	UNI	TESOURA CIRÚRGICA FINA/FINA 15 CM RETA	BAK INDUSTR IA 6B INVENT	35,00	350,00
					TOTAL:	**R$11.047,80**

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 08.697.852/0001-91

Lote	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
109	10	UNI	PINÇA CHERON 25CM	FUTURE HI 138-4173	57,00	570,00
111	2	UNI	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM	FUTURE HI 138-4238	15,00	30,00
116	2	UNI	PINÇA POZZI 24 CM	FUTURE HI 138-4204	55,00	110,00
127	20	UNI	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR, 14CM	FUTURE HI 138-4213	25,00	500,00
					TOTAL:	**R$1.210,00**

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.153.043/0001-87

Lote	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
21	60	UNI	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8 CM EM REPOUSO 13 FIOS	erimax soft	R$ 0,78	46,80
24	200	UNI	BANDAGEM ADESIVA FUNCIONAL 5CM X 5M COR PRETA	dermatap e	R$ 24,69	4.938,00
35	2	UNI	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, ADULTO, 110 CM APROXIMADAMENTE	markmed	R$ 1,19	2,38
38	2	UNI	CUBA RIM, GRANDE, EM AÇO INOXIDÁVEL, 700ML	flexinox	R$ 47,89	95,78
53	6	UNI	ESPARADRAPO DE 10 CM X 4,5M	adpele	R$ 10,12	60,72
62	3	CX	FIO ABSORVÍVEL CATGUT 2.0 COM AGULHA 2,5 CAIXA COM 24 UNIDADES	tecnofio	R$ 102,39	307,17
63	4	CX	FIO ABSORVÍVEL CATGUT 3.0 COM AGULHA 2,5 CAIXA COM 24 UNIDADES	tecnofio	R$ 115,10	460,40
67	4	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0 COM AGULHA 30MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR, CAIXA COM 24 UNIDADES	tecnoifo	40,96	163,84
68	2	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 COM AGULHA 30MM, 3/8 DE CIRCULO, TIPO	tecnofio	41,36	82,72

			TRIANGULAR, CAIXA COM 24 UNIDADES			
69	1	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0 COM AGULHA 30MM, 3/8 DE CIRCULO, TIPO TRIANGULAR, CAIXA COM 24 UNIDADES	tecnofio	41,69	41,69
70	3	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON 6.0 C/ AGULHA 30MM 3/8 DE CÍRCULO TIPO TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES	tecnofio	41,23	123,69
98	300	UNI	MASCARA N95, MASCARA TIPO PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS, CLASSE PFF2/N95, FABRICADA EM NÃO TECIDO, TIPO DE FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, COM SEIS CAMADAS, FORMATO ANATÔMICO, COM CLIP NASAL, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95%, FORMATO CONCHA, TAMANHO ÚNICO, PARA USO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COMPROVAR CUMPRIMENTO DE NORMAS TÉCNICAS E VALIDAÇÃO POR ÓRGÃOS COMPETENTES.	safety	0,99	297,00
107	2	UNI	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 CM	vitagold	14,97	29,94
108	10	UNI	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 CM	vitagold	18,25	182,50
112	7	UNI	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, 10 CM	6b	26,48	185,36

Lote	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
117	2	UNI	PINÇA TAKASHI RETA CERUME 20 CM (JACARÉ)	abc	586,37	1.172,74
126	2	UNI	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR, 12CM	6b	40,62	81,24
132	1	UNI	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA	carci	139,48	139,48
146	10	UNI	TESOURA CIRÚRGICA FINA/ROMBA 15 CM RETA	vitagold	23,79	237,90
					TOTAL:	**R$8.649,35**

K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - CNPJ: 10.675.016/0001-58

Lote	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
9	3	CX	AGULHA GENGIVAL, 15X0,3; 30G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES	PHS/SR	35,39	106,17
12	630	UNI	ÁLCOOL 70%, EMBALAGEM COM 1000ML, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70° GL), INCOLOR. COM DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM.	SUPERV ALE	4,59	2.891,70
13	300	UNI	ÁLCOOL 70%, EMBALAGEM COM 100ML, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70° GL), INCOLOR. COM DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM.	PROLINK	1,20	360,00
15	30	GALAO	ÁLCOOL GEL 70%, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70° GL), APRESENTAÇÃO EM GEL, ANTISSÉPTICO, HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCOLOR. GALÃO 5 LITROS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM.	SOL	30,62	918,60
16	7	ROLO	ALGODÃO HIDROFILO 500GRAMAS	NATHY	13,00	91,00
17	1	UNI	ANEL TONIFICADOR DE PILATES FLEXÍVEL COR CINZA	ARKTUS	76,00	76,00
25	120	ROLO	BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL ECG BIONET 216MM X 30M	TECNOP RINT	19,80	2.376,00
27	1	UNI	BOLA BOBATH PARA FISIOTERAPIA	CARCI	80,00	80,00
29	5	UNI	BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO COMPATÍVEL COM APARELHO G.TECH TAMANHO	G-TECH	60,00	300,00

Lote	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
			UNIVERSAL 33 A 43CM			
39	80	CX	CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUADRADO 25MM CAIXA COM 500 UNIDADES	MEDIX	12,46	996,80
43	10	UNI	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, EMBALAGEM DE 100 ML	RIOQUIM ICA	3,32	33,20
44	20	UNI	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS (DEGERMANTE), EMBALAGEM DE 100 ML	RIOQUIM ICA	4,00	80,00
48	3	UNI	EQUIPO MACRO GOTAS	GLOMED	0,85	2,55
49	10	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL DE BRAÇO, COM ENCHIMENTO TOTALMENTE AUTOMÁTICO, INCLUSO ADAPTADOR FONTE DE ENERGIA BIVOLT PARA SER USADO CONECTADO NA TOMADA E TAMBÉM POSSUI FUNCIONALIDADE PARA USO COM PILHAS, TAMANHO ADULTO, BRAÇADEIRA DE BRAÇO DE 22 X 43 CM (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO).	G-TECH	130,00	1.300,00
60	50	UNI	FAIXA THERA BAND PARA EXERCÍCIOS COM RESISTÊNCIA ELÁSTICA 1,5M ROXA	CARCI	24,19	1.209,50
61	50	UNI	FAIXA THERA BAND PARA EXERCÍCIOS COM RESISTÊNCIA ELÁSTICA 1,5 METROS VERMELHO - FISIOTERAPIA	CARCI	24,19	1.209,50
73	60	UNI	FITA MICROPORE 25MMX10M	CIEX	2,43	145,80
74	10	UNI	FITA PARA AUTOCLAVE, ROLO DE 19 MM X 30 METROS.	MASTER FIX	3,67	36,70
75	15	CX	FITA PARA MEDIR GLICEMIA COMPATÍVEL COM O APARELHO G-TECH FREE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	G-TECH	35,00	525,00
87	7	CX	LAMINA PARA BISTURI N° 15 , CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	MULTILA SER	24,78	173,46
88	1	CX	LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 10, CAIXA COM 100 UNIDADES	MULTILA SER	24,78	24,78
92	40	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0, EMBALAGEM 1 PAR DE LUVAS	LEMGRU BER	1,18	47,20
93	30	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5, EMBALAGEM 1 PAR DE LUVAS	LEMGRU BER	1,18	35,40
94	45	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0, EMBALAGEM COM 1 PAR DE LUVAS	LEMGRU BER	1,18	53,10

Lote	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
102	40	BL	PAPEL PARA CARDIOTOCO (112MM X 100MM X 150 FOLHAS)	TECNOP RINT	19,50	780,00
106	50	ROLO	PAPEL VIDEO PRINTER UPP 110 S ROLO COM 20 METROS	MEDPEX	55,00	2.750,00
118	13	FRASC O	PO INATIVADOR PARA GLUTARALDEIDO, FRASCO COM 200 GRAMAS	RIOQUIM ICA	56,69	736,97
135	1	CX	SCALP 27G, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	23,60	23,60
136	10	UNI	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	GOLGRA N	52,00	520,00
138	80	UNI	SERINGA DE 3ML, SEM AGULHA, COM BICO SLIP, DESCARTÁVEL	MEDIX	0,15	12,00
141	12	GALAO	SOLUÇÃO DESINFETANTE A BASE DE GLUTARALDEIDO A 2%, GALÃO DE 5 LITROS	RIOQUIM ICA	100,00	1.200,00
147	10	UNI	TRAVESSEIRO DE ESPUMA HOSPITALAR 60 X 40 X 10 CM COM CAPA DE COURVIN	NATURA L HOME CARE	50,00	500,00
150	10	UNI	VASELINA LIQUIDA, EMBALAGEM COM 100 ML	RIOQUIM ICA	6,80	68,00
					TOTAL:	**R$19.663,03**

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.223.536/0001-98

Lote	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit.	Vlr(R$) Total Proposto

					Proposto	
91	1500	ROLO	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL 70CMX50M	DESCA RBOX	6,65	9.975,00
97	400	CX	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL PEQUENA, LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, TIPO AMBIDESTRA, ATÓXICA, FORMATO ANATÔMICO RESISTENTE A TRAÇÃO. CAIXA COM 100 Unidades	DESCA RPACK	12,92	5.168,00
105	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR COM INDICADOR 200MM X 100M	HOSPFL EX	76,67	766,70
					TOTAL:	**R$15.909,70**

M TESTA CONFECÇÃO - ME - CNPJ: 23.829.339/0001-09

Lote	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
100	350	CX	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	PROPRI O	4,00	1.400,00
					TOTAL:	**R$1.400,00**

MEDICAL CIRURGICA LTDA. - CNPJ: 60.683.786/0001-10

Lote	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
123	2	UNI	PONTA PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO BOLA TAMANHO 2,1MM COMPATÍVEL COM O APARELHO BISTURI ELETRÔNICO MODELO BP-150S, MARCA EMAI TRANSMAI	MEDCI R BR200-50	69,00	138,00
124	2	UNI	PONTA PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO BOLA TAMANHO 4,2MM COMPATÍVEL COM O APARELHO BISTURI ELETRÔNICO MODELO BP-150S, MARCA EMAI TRANSMAI	MEDCI R BR400-75	69,00	138,00
125	2	UNI	PONTA PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO FACA RETA PEQUENA 67MM COMPATÍVEL COM O APARELHO BISTURI ELETRÔNICO MODELO BP-150S, MARCA EMAI TRANSMAI	MEDCI R FR-65	69,00	138,00
					TOTAL:	**R$414,00**

MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 05.264.280/0001-69

Lote	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
45	4	METRO	ELETRODO - PERFIL DE SILICONE PARA FISIOTERAPIA	Carci 1 metro - silicone	128,99	515,96
65	4	CX	FIO ABSORVIVEL POLYGLACTIN INCOLOR 4.0 COM AGULHA 1,9 MM COM45 COM CX C/12	Shalon Agulhad o	272,97	1.091,88
					TOTAL:	**R$1.607,84**

V P - MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 73.318.693/0001-39

Lote	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	50	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOT O	4,46	223,00
14	35	UNI	ÁLCOOL GEL 70% COM VÁLVULA PUMP, EMBALAGEM DE 500GR, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70° GL), APRESENTAÇÃO EM GEL, ANTISSÉPTICO, HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCOLOR, COM DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM.	SUPER VALE	5,60	196,00
32	10	PCT	CAMPO CIRÚRGICO/OPERATÓRIO, MEDIDAS APROXIMADAS 40X50 CM, PESO 35 GRAMAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	POLAR FIX	72,80	728,00
33	140	UNI	CAMPO FENESTRADO 50 X 50CM	POLAR FIX	2,33	326,20
55	200	UNI	ESPECULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO.	KOLPLA ST	1,29	258,00
56	200	UNI	ESPECULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO.	KOLPLA ST	1,20	240,00
57	10	UNI	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE AÇO INOX, COM TUBO Y FLEXÍVEIS EM PVC, FONE BIAURICULAR; PAR DE OLIVAS; CLIPS DE AÇO INOXIDÁVEIS; KIT ACESSÓRIOS COM OLIVAS E MEMBRANA; OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO; TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA.	SOLIDO R	17,54	175,40
76	10	FRASC O	FITA TESTE PARA QUANTIFICAÇÃO DE GLUTARALDEIDO, FRASCO COM 30 FITAS.	CINOR D	77,35	773,50
78	20	UNI	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA COLETA DE SANGUE	LABOR IMPORT	5,62	112,40
81	100	UNI	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	MULTIG EL	3,29	329,00
82	25	GALAO	GEL PARA ULTRASSOM, GALÃO DE 5 KG	FACILIM PE	25,42	635,50
85	70	LT	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000ML	CICLO FARMA	1,81	126,70
90	8	CX	LANCETA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, PARA TESTE DE GLICEMIA, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	13,65	109,20

Lote	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
95	10	CX	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL MEDIA CAIXA COM 100	MEDIX	12,36	123,60
114	15	PC	PINÇA KELLY RETA 14 CM	VITALG OLD	20,36	305,40
133	6	CX	SCALP 23G, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCA RPACK	23,14	138,84
					TOTAL:	**R$4.800,74**

02 – O VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO É DE R$70.823,36 (Setenta mil e oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

PARANAVAÍ, 13 de março de 2023.

LIDIANE SALLES PASCOIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:E98C888A

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer Defesa da autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 13/04/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
AHA3335	277490A000195693	15/02/2023	76331
AJS1I97	116100T000510366	12/02/2023	70561
AJV0D95	116100T000190923	12/02/2023	70561
AKF4751	116100T000516086	12/02/2023	70561
AKR5222	116100T000666453	13/02/2023	57380
AMI7J40	116100T000190910	12/02/2023	70561
ANC5G24	116100T000510357	12/02/2023	70561
APR0596	277490A000195686	14/02/2023	55090
APX1A95	116100T000516077	12/02/2023	70561
AQS4I89	116100T000510354	12/02/2023	70561
AQW6H28	116100T000190920	12/02/2023	70561
ARW7C31	277490A000195687	14/02/2023	76331
AUS6931	277490A000195694	15/02/2023	76331
AVA9006	116100T000190914	12/02/2023	70561
AYY4686	277490A000195691	14/02/2023	76331
BCP4B17	277490A000195692	15/02/2023	76331
BDM4J27	116100T000257139	15/02/2023	58191
BDO2J69	116100T000666456	15/02/2023	70561
BDQ6J36	277490A000195683	13/02/2023	56222
BEG8B14	116100T000510363	12/02/2023	70561
BEW8E42	116100T000516083	12/02/2023	70561
BHY8H75	116100T000516080	12/02/2023	70561
CFN5J21	116100T000510360	12/02/2023	70561
DOF1F33	116100T000510355	12/02/2023	70561
IUP8G71	277490A000194605	05/02/2023	54870
JYO3329	277490A000195689	14/02/2023	76331
NPC1G87	116100T000190926	12/02/2023	70561
NPC1G87	116100T000510356	12/02/2023	70561
OGX6D67	277490A000195690	14/02/2023	76331
RHW2J37	116100T000510353	12/02/2023	70561
SDY1I92	277490A000195685	13/02/2023	76331
SEE4H38	116100T000190917	12/02/2023	70561

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:846211E9

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 13/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração	Valor da Infração
AAX1220	277490A000193730	03/12/2022	61220	R$ 293,47
AFM0B56	277490A000194860	25/11/2022	76252	R$ 293,47
AFM6909	277490A000195186	22/11/2022	55412	R$ 195,23
AHQ3303	277490A000194857	25/11/2022	76332	R$ 293,47
AJM7666	277490A000194865	29/11/2022	76332	R$ 293,47
AKP0B29	277490A000194926	09/12/2022	76331	R$ 293,47
ANB4H88	277490NIC0029795	25/11/2022	50020	R$ 390,46
ANG0235	277490A000195188	22/11/2022	55412	R$ 195,23
APK2H08	277490A000194866	29/11/2022	65640	R$ 293,47
APM8F62	277490A000195185	22/11/2022	55412	R$ 195,23
AQE6036	277490NIC0029797	25/11/2022	50020	R$ 390,46
ARC0592	277490A000193724	29/11/2022	76331	R$ 293,47
ARE0539	277490A000194864	29/11/2022	76332	R$ 293,47
ARI2578	277490A000194851	23/11/2022	51930	R$ 293,47
ASW5702	277490A000194919	08/12/2022	76331	R$ 293,47
ATV6115	277490A000193734	29/11/2022	76331	R$ 293,47
AVH0931	277490A000194856	25/11/2022	51851	R$ 195,23
AVN8D39	277490A000195179	22/11/2022	55412	R$ 195,23
AWD1058	277490A000193723	03/12/2022	61220	R$ 293,47
AWD7355	277490A000194928	09/12/2022	76331	R$ 293,47
AWS5774	277490A000195180	22/11/2022	55412	R$ 195,23
AWZ6193	277490A000194920	08/12/2022	76331	R$ 293,47
AYR0140	277490A000194931	10/12/2022	76331	R$ 293,47
AYR0140	277490A000193728	03/12/2022	76331	R$ 293,47
AYR7B34	277490A000193733	29/11/2022	57380	R$ 293,47
AZD4592	277490NIC0029793	25/11/2022	50020	R$ 390,46
AZZ8I52	277490A000194853	25/11/2022	51930	R$ 293,47
BAB5990	277490A000194936	12/12/2022	76331	R$ 293,47
BAS6159	277490A000193726	03/12/2022	57380	R$ 293,47
BAV0537	277490A000194924	09/12/2022	76331	R$ 293,47

BBJ1527	277490A000193727	03/12/2022	76331	R$ 293,47
BBT2G45	277490A000194932	12/12/2022	76331	R$ 293,47
BBX8900	277490A000193721	01/12/2022	60412	R$ 195,23
BCS8F76	277490A000195178	22/11/2022	55412	R$ 195,23
BDC3J20	116100T000189854	07/12/2022	60501	R$ 293,47
BDC8F23	277490A000193732	03/12/2022	76331	R$ 293,47
BDT3A90	277490A000193722	01/12/2022	76331	R$ 293,47
BDU2E35	277490A000193736	09/12/2022	76331	R$ 293,47
BEJ2A88	277490A000193729	03/12/2022	76331	R$ 293,47
BZO7113	277490NIC0029794	25/11/2022	50020	R$ 390,46
CEZ1F07	277490A000194858	09/12/2022	55411	R$ 195,23
ENC6211	277490A000195181	22/11/2022	55412	R$ 195,23
FPA8B84	277490NIC0029792	25/11/2022	50020	R$ 390,46
FRH8141	277490A000194935	12/12/2022	76331	R$ 293,47
FUZ0580	277490A000194852	25/11/2022	76332	R$ 293,47
HTV7C23	277490A000194855	25/11/2022	51851	R$ 195,23
IWP3720	277490A000194934	12/12/2022	76331	R$ 293,47
IZQ0H21	277490NIC0029796	25/11/2022	50020	R$ 390,46
MVU9222	277490A000194854	25/11/2022	51851	R$ 195,23
OKH4G44	277490A000193735	09/12/2022	76331	R$ 293,47
PYI9G41	277490A000194918	08/12/2022	76331	R$ 293,47
RHG9G76	277490A000195184	22/11/2022	55412	R$ 195,23
RHY8H75	277490A000194921	08/12/2022	76331	R$ 293,47
SDT6A37	277490A000194927	09/12/2022	76331	R$ 293,47

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:E6277BA8

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS

Assim sendo, infringiu o disposto no artigo 26° - ***Ficam os proprietários obrigados a manter roçados e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do município –*** conforme Código de Posturas do Município de Paranavaí (Lei Complementar n° 048/2018).

Razão porque, na forma da Lei, lavrei o presente Auto de Infração e Notificação, intimando-o a proceder à limpeza e/ou roça do (a) **TERRENO E/OU PASSEIO COM MATO,** no prazo de **15 (quinze) DIAS** a partir do recebimento desta ao qual decorrido o prazo legal, sem que os infratores dêem o cumprimento à notificação, ficarão sujeitos à aplicação de multa no valor de **R$ 633,36 (Seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)** e ao ressarcimento dos custos da execução dos serviços de limpeza conforme Lei Complementar nº 026/2013. Ressaltando-se que a multa será elevada ao dobro para cada reincidência.

A execução do solicitado por parte do autuado, dentro do prazo estabelecido acarretará, após vistoria, no cancelamento deste Auto de Infração e Notificação.

NOT.	PROPRIETÁRIO	QD	LT	BAIRRO
238	ANTONIO PRUDENTE	QUAD.	+16B (5/6/15/16-B)	JARDIM MORUMBI
314	TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	10	20	JD. FAZ. SIMONE III
337	ELIANE DO COUTO DONHA	25	13	JD. FAZ. SIMONE III
338	YAGO ROBERTO SOUSA SILVA	05	13	CONJ. RES. HELIO LOPES
359	JULIANO HENRIQUE GIANDOTTI DE SOUZA	1	018A	JD. AMÉRICA
367	ROSSANA NITATORI MAZARO	45	4	JD. SANTOS DUMONT
378	(ESPOLIO) WALDEMIRO RECH CASSIANO	25	01 A 16	GRACIOSA
379	(ESPOLIO) RAFAEL ALVES	197	06	JARDIM SÃO JORGE
390	EDUARDO BUTSI	08	05	JARDIM OÁSIS
403	LUIZ ADAUTO TARNIOVI	50	12	JARDIM DAS NAÇÕES I
404	LUZIA PERAL DE SOUZA FREITAS	50	09	JARDIM DAS NAÇÕES I
405	MARIA DE LOURDES DE JESUS RUZYCKI	40	16	JARDIM DAS NAÇÕES I
410	VALNEIZ FEITOSA DE ARAUJO	11	01	JARDIM OÁSIS
415	CLEUZA NABARRETE GARCIA	02	08	JD. PANORAMA
416	ANTONIO ESTEVAO RODRIGUES	CHAC.	03	CHACARA DIVERSAS
417	(ESPÓLIO) JOSE DA SILVA	10	13-B	JARDIM MORUMBI
418	(ESPÓLIO) LEONILDO PEREIRA GUEDES	23	04	PARQUE MORUMBI E CHACARA
425	EDSON LUIZ DINIZ PEREIRA	QUAD.	04	JARDIM MORUMBI
426	EDSON LUIZ DINIZ PEREIRA	QUAD.	05	JARDIM MORUMBI
427	ELINE MONTEIRO DIAS VARGAS	11	10	CIDADE INDUSTRIAL I
450	JOCELINDA DOS SANTOS NOGUEIRA	07	08	JARDIM DAS AMÉRICAS
451	JOCELINDA DOS SANTOS NOGUEIRA	07	09	JARDIM DAS AMÉRICAS
455	PARANAVAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	09	06	JARDIM ITÁLIA
459	W.R.B EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	07	07	JARDIM DAS AMÉRICAS
460	WILLIAN EUFRAUZINO DE SOUZA	23	02	RESIDENCIAL CAMPESTRE
462	ESPÓLIO DE LOURIVAL RAUEN	07	10	JARDIM BELO HORIZONTE
463	ESPÓLIO DE LOURIVAL RAUEN	07	08/09.	JARDIM BELO HORIZONTE
472	JOSE PILOTTI	48	17	CENTRO
474	ESPÓLIO DE SANDRO RODRIGUES (FALECIDO)	45A	7R 8F 8E 2-7C	CENTRO
475	MARIA GIOVANELLI	15	01	CENTRO
476	IRENE ARREGANHAN	17	3/R2	CENTRO
506	AMÉRICO DE ANDRADE	03	02	JD. AMÉRICA
515	NADIR ALDIVINA RODRIGUES	4	12	JD. MONTE CRISTO
524	WANDA CECILIA BORACZYNSKI	69	4	CENTRO
529	ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA SETRA	CHAC.	B-2-REM-SUB CHAC 43/44	CHACARAS DIVERSAS
530	EDITE MARCELINO SOUZA	CHAC.	B-2-REM-SUB CHAC 43/44	CHACARAS DIVERSAS
535	MARLENE AMORIM GONÇALVES	05	10	JD. FAZENDA SIMONE III
539	ARLINDA JOSE DIAS DA SILVA	31	13	JD. RENASCER
547	FRANCISCO DE SOUZA VIEIRA	24	08	JD. RENASCER

548	FRANCISCO DE SOUZA VIEIRA	24	09	JD. RENASCER
554	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LEAL	05	10	JD. CRISTO REI
555	EVERSON PEREIRA DA SILVA	05	9	JD. CRISTO REI
561	JOSE CANDIDO GONÇALVES FILHO	03	02	SUBDIVISAO LOTE 19-A
565	ODAIR POMIN	CHAC.	+3R1	CHACARA DIVERSAS
575	OSVALDO TIYOSHI SHIGUEMOTO	01	03	JD. MARAVILHA
577	SHEILA CRISTINA MASCHIO MARTINS	64	12	JD. DAS NAÇÕES I
593	MARCIA BARONE DE JESUS	6	20	JD. DAS NAÇÕES I
595	FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA	13	16	JD. MORUMBI
599	ESPOLIO DE BENVINDA GONCALVES FILIPINI	8	4	VILA PRUDENCIO
610	DOUGLAS LIMA DE OLIVEIRA	11	04	JD. ITÁLIA
612	VALTER FERNANDES ALVES	02	06	JD. ITÁLIA II

Paranavaí, 13 de março de 2023.

CLAYTON SOUSA DE ANDRADE

CLÉZIO DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR

MARCELO TORO ALÉCIO

MÁRCIO LUCAS DE SOUZA

SAMARA ZANQUETTA MORALES
Fiscais de Obras

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:8982DDE0

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 010/2023

1º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DE PARANAVAÍ

De um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº17.483/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.337.225-2, e inscrito no C.P.F. sob o nº. 756.344.739-34 e, como interveniente o **Secretario Municipal de Esporte e Lazer**, representado por seu Secretário **Rafael Octaviano de Souza** e de outro lado o **Associação Esportiva e Recreativa de Paranavaí,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.175.219/0001-85, neste ato representado pelo **Ladir Catarina Burin Esteves,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.851249-8 PR inscrito no CPF/MF sob nº. 361.955.619-91, ora simplesmente denominado PARCEIRO, formalizam o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Plano de Aplicação do Termo de Colaboração nº. 010/2023, no valor de R$209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos), passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

PLANO DE APLICAÇÃO
– VALOR CONCEDENTE

Item	Especificação	Valor Total Elemento
1	**Material de Consumo**	**R$ 52.840,00**
1.1	Materiais Educativos e Esportivos e afins	R$ 20.100,00
1.2	Uniformes tecidos e aviamentos	R$ 13.000,00
1.3	Gênero Alimentício	R$ 15.400,00
1.4	Materiais de manutenção e limpeza	R$ 4.340,00
2	**Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**R$ 22.600,00**
2.1	Serviços gráficos editoriais e outros	R$ 4.600,00
2.2	Serviços de contabilidade	R$ 6.000,00
2.3	Taxa de arbitragem e inscrições de competições	R$ 12.000,00
3	**Vencimentos e Salários**	**R$ 133.960,00**
3.1	Pessoal (vencimentos e salários)	R$ 73.000,00
3.2	Horas extras	R$ 3.600,00
3.3	13° salario	R$ 6.600,00
3.4	Férias abono constitucional	R$ 8.900,00
3.5	INSS	R$ 29.100,00
3.6	FGTS	R$ 7.300,00
3.7	PIS	R$ 900,00
3.8	Vale Alimentação	R$ 4.560,00
TOTAL DE DESPESAS (1+2+3+4)		**R$ 209.400,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente termo de colaboração.

CLÁUSLA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 13/03/2023 a 29/02/2024.

Paranavaí, 13 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

LADIR CATARINA BURIN ESTEVES
Presidente

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:C7EDA9C5

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 012/2023

1º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DE PARANAVAÍ

De um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº17.483/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.337.225-2, e inscrito no C.P.F. sob o nº. 756.344.739-34 e, como interveniente o **Secretario Municipal de Esporte e Lazer**, representado por seu Secretário **Rafael Octaviano de Souza** e de outro lado o **Associação Esportiva e Recreativa de Paranavaí,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.175.219/0001-85, neste ato representado pelo **Ladir Catarina Burin Esteves,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.851249-8 PR inscrito no CPF/MF sob nº. 361.955.619-91, ora simplesmente denominado PARCEIRO, formalizam o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Plano de Aplicação do Termo de Colaboração nº. 012/2023, no valor de R$165.760,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais), passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

PLANO DE APLICAÇÃO – VALOR CONCEDENTE

Item	Especificação	Valor Total Elemento
1	**Material de Consumo**	**R$ 40.020,00**
1.1	Material Educativo e Esportivo e afins	R$ 18.400,00
1.2	Uniformes tecidos e aviamentos	R$ 13.000,00
1.3	Gênero Alimentício	R$ 8.620,00
2	**Transportes de Despesas com Locomoção**	**R$ 2.000,00**
2.1	Locação de transporte	R$ 2.000,00
3	**Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**R$ 19.900,00**
3.1	Serviços gráficos editoriais e outros	R$ 3.600,00
3.2	Serviços de contabilidade	R$ 6.000,00
3.3	Taxa de arbitragem e inscrições de competições	R$ 7.000,00
3.4	Fornecimento de Alimentação	R$ 2.000,00
3.5	Programa de Segurança e Saúde do Trabalho	R$ 1.300,00
4	**Serviços de Terceiros Pessoa Física**	**R$ 6.120,00**
4.1	Estagiário	R$ 6.120,00
5	**Vencimentos e Salários**	**R$ 97.720,00**
5.1	• Pessoal (vencimentos e salários)	R$ 48.180,00
5.2	• Horas extras	R$ 5.500,00
5.3	• 13° salário	R$ 5.500,00
5.4	• Férias abono constitucional	R$ 7.600,00
5.5	• INSS	R$ 22.000,00
5.6	• FGTS	R$ 5.500,00
5.7	• PIS	R$ 680,00
5.8	• Vale Alimentação	R$ 4.560,00
TOTAL DE DESPESAS (1+2+3+4+5)		**R$ 165.760,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente termo de colaboração.

CLÁUSLA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 13/03/2023 a 29/02/2024.

Paranavaí, 13 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

LADIR CATARINA BURIN ESTEVES
Presidente

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:DA1966D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 24.733/2023

Decreto Nº 24733 de 14 de março de 2023

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 480.560,00 (quatrocentos e oitenta mil e quinhentos e sessenta reais)."

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES PREFEITO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5214 de 01 de Janeiro de 2023:

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 480.560,00 (quatrocentos e oitenta mil e quinhentos e sessenta reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.1045	**Projeto:** Construção, ampliação e reforma de unidades de serviços de saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde/Estado	R$ 480.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0244.0007.2604	**Atividade:** Atividades de Convênios com Estado e União	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	00986 - Convênio nº 860/2022 - SEDU - Aqusição de Equipamentos	R$ 560,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 480.560,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1321010105 - 986 - Rem. de Dep. Banc.- Out. Recursos - Convênio nº 860/2022 - SEDU - Aqusição de Equipamentos, 2421500101 - Investimento Estado - Atenção Básica - 11518 da fonte 986 - Convênio nº 860/2022 - SEDU - Aqusição de Equipamentos, 1518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde/Estado nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 14 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:33D6D904

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR - PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 2º Semestre de 2022		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	35.154.398,71	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.048.042,02	2,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.109.263,92	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.003.800,72	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	1.898.337,53	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

PAULA FREITAS , 10/03/2023

EDSON JOSE DE MOURA CORDEIRO
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil CRC PR 048653/O-3

LETICIA LESOSKI
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:96BFE779

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO 02-2023

RESOLUÇÃO Nº. 002/2023

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a resolução que aprovou o orçamento vigente do CIFRA e a apuração do Superávit Financeiro para 2023;

O presidente do consórcio intermunicipal para desenvolvimento sustentável da região fronteira do sudoeste do estado do paraná - cifra, no uso de suas atribuiçoes definidas no contrato de consórcio publico e no estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o consórcio intermunicipal para desenvolvimento sustentável da região fronteira do sudoeste do estado do paraná - cifra autorizado a abrir no orçamento vigente, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 72.592,03 (setenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e três centavos) para suplementação das contas conforme segue:

Unidade Orçamentária:		1001 - CONS.PUB.INT.DES.SUST.REG.FRONT.DO SUDOESTE DO PR		
Função:		4 - Administração		
Subfunção:		122 - Administração Geral		
Programa:		1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ação:		2.1 - Serviços Administrativos		
Despesa 13 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
Fonte de recurso:		3000 - Recursos Ordinários (Livres) - 2.880.0000		
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**
02/01/2023	22449	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	47.674,28
Despesa 14 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
Fonte de recurso:		3501 - Alienação de Ativos - 2.756.0000		
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**
02/01/2023	22448	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	8.599,08
Despesa 12 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de recurso:		3000 - Recursos Ordinários (Livres) - 2.880.0000		
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**
02/01/2023	22451	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	16.318,67
Total da Unidade Orçamentária:				72.592,03
Total do Órgão Orçamentário:				72.592,03

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente resolução, será de superavit dos valores apurado na conta do consórcio, de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 01/01/2023.
Art. 4º – Revogam–se as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste, 13 de março de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:5B719585

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TESTE SELETIVO Nº 01/2023 EDITAL N° 01/2023 PRAZO DETERMINADO – LEI N° 965/2007, LEI 1198/2014 E LEI 1397/2021

TESTE SELETIVO Nº 01/2023
Edital n° 01/2023
PRAZO DETERMINADO – Lei n° 965/2007, Lei 1198/2014 e Lei 1397/2021

REGULAMENTO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, Senhor Maicon Grosskopf, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando a necessidade de pessoal decorrente de vacância e insuficiência de servidores para atender demanda das Secretarias Municipais até a convocação de novos servidores através de Concurso Público, TORNA PÚBLICO que se encontram abertas as inscrições para Teste Seletivo – Prazo Determinado, conforme abaixo relacionado:

Função	Escolaridade mínima exigida	Vagas	Carga horária semanal	Salário inicial

				(R$)
Professor	Ensino superior em curso de licenciatura plena com habilitação para Séries Iniciais e Educação Infantil ou outra licenciatura correspondente as áreas do conhecimento específicas do currículo, sendo precedida do curso de Magistério na modalidade normal.	CR	20hrs	R$ 1.988,36
Motorista	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação D ou superior	07 + CR	40hrs	R$ 1.838,44
Enfermeiro	Curso superior em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe no Estado do Paraná	01 + CR	40hrs	R$ 6.749,33
Técnico em Enfermagem	Curso técnico em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe no Estado do Paraná	03 + CR	40hrs	R$ 2.448,45

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Teste Seletivo – Prazo Determinado, observada a legislação específica que trata da matéria, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pela Comissão do Teste Seletivo, nomeada por ato do Prefeito Municipal, juntamente com a Banca Examinadora, igualmente nomeada por ato do Prefeito Municipal.

1.2 – O Teste Seletivo consistirá em **Prova de Títulos, de caráter classificatório,** referentes à Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço, conforme disposto neste Edital.

1.3 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Teste Seletivo – Prazo Determinado, os quais serão publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município e no site www.pien.pr.gov.br.

1.4 – A publicação do resultado final do Teste Seletivo – Prazo Determinado será feita em três listas, por ordem decrescente de nota, uma contendo a classificação de todos os candidatos, incluindo as Pessoas com Deficiência e as Afrodescendentes, e as outras duas com a classificação desses últimos.

1.5 – Os candidatos habilitados no Teste Seletivo – Prazo Determinado, ficarão vinculados obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social e sem recolhimento do FGTS, em razão do caráter especial de contratação que é regido pela Lei Municipal nº 965/2007.

1.6 – A aprovação no Teste Seletivo não dará direito à vaga, e não assegura direito à contratação. A Administração Municipal reserva-se o direito de convocar os habilitados de acordo o interesse e às necessidades do serviço, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

2 – DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 – As pessoas portadoras de deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Lei Municipal n° 960/2007, são asseguradas o direito de inscrição para as funções, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2.2 – Em obediência ao disposto no art. 8° da Lei Municipal n° 960/2007, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes para cada função.

2.3 – Quando o número de vagas reservadas aos portadores de deficiência resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro superior, ou para o número inteiro inferior quando resultar em fração menor de 0,5 (cinco décimos).

2.4 – Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância a ordem classificatória.

2.5 – No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência, deverá:

Declarar essa condição;

Apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, emitido a partir de 14 de setembro de 2022.

2.6 – Não serão aceitas outras formas de entrega de laudo médico e documentos diferentes das descritas neste Edital.

2.7 – O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) terá validade somente para o presente Teste Seletivo – Prazo Determinado e não será devolvido, assim como não será fornecida cópia dessa documentação.

2.8 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição de acordo com o disposto no item 2.5, não concorrerá à reserva de vagas para Pessoas Portadoras de Deficiência, mas as vagas gerais, ainda que os tenha requerido, não sendo admitida a interposição de recurso nesta hipótese.

2.9 – Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de deficiência para integração social.

2.10 – O candidato portador de deficiência participará do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos títulos a serem apresentados, aos critérios de avaliação e aprovação dos títulos.

2.11 – A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição no teste seletivo.

2.12 – As vagas destinadas as Pessoas Portadoras de Deficiência não preenchidas, serão revertidas para os demais candidatos aprovados e classificados na listagem geral.

3 - DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

3.1 - Ao candidato afrodescendente, amparado pela Lei Municipal nº 1225/2015, é reservado 10% (dez por cento) das vagas previstas neste Edital, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.

3.2 - Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

3.3 - Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra, conforme o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1225/2015.

3.4 - O candidato afrodescendente participará do teste seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

3.5 - Na hipótese de não existirem candidatos inscritos ou aprovados para as vagas reservadas aos afrodescendentes, as vagas respectivas e remanescentes serão destinadas aos demais candidatos aprovados na lista geral, observada a ordem geral de classificação.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1- As informações prestadas no pedido de inscrição serão de exclusiva responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Teste Seletivo do direito de excluir do certame o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta, pressupondo-se, pela formalização desses atos, o conhecimento pormenorizado deste Edital, com a consequente aceitação de todos os seus termos.

4.2 – As inscrições serão efetuadas mediante:

a) o preenchimento da ficha de inscrição, constante no Anexo I, a qual deverá ser encaminhada para o e-mail: rh.administracao@pien.pr.gov.br, **juntamente com cópia digitalizada e autenticada dos documentos descritos no item 4.6; ou**

b) o preenchimento da ficha de inscrição, constante no Anexo I, a qual deverá ser encaminhada via postal para o endereço: **Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR – CEP.: 83.860-000 – A/C – ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, juntamente com cópia autenticada dos documentos descritos no item 4.6.**

4.3 – As inscrições serão efetuadas no período de **15 de março a 31 de março de 2023.**
4.3.1 **– A inscrição via e-mail deverá ser realizada até às 23h59min do dia 31 de março de 2023.**
4.3.2 – **A inscrição via postal deverá ser recebida pela Área de Recursos Humanos até o dia 31 de março de 2023.**
4.3.3 – As inscrições encaminhadas via postal que forem recebidas após a data limite, não serão consideradas.
4.4 – O candidato ao se inscrever, declarará, sob as penas da Lei, que irá satisfazer as seguintes condições na data da contratação:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos à data da contratação;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais, na data da contratação;
d) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
e) gozar de boa saúde física e mental, comprovada através de avaliação médica admissional;
f) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;
g) não ter sofrido no exercício de função pública penalidade por prática de atos desabonadores;
h) não ter sido demitido a bem do serviço público Federal, Estadual ou Municipal;
i) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste regulamento;
j) boa conduta;
k) não estar sujeito a impedimento legal que o impeça de exercer a função.
4.5 – Os documentos comprobatórios citados no item acima serão exigidos dos candidatos aprovados e convocados para a contratação, não sendo aceitos protocolos dos documentos.
4.6 – No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
a) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Profissional;
b) cópia autenticada do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
c) cópia autenticada do diploma da graduação, histórico ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
d) cópia autenticada dos títulos hábeis a pontuação, conforme item 6.6.1 para as funções de Professor, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem e conforme item 6.6.6 para a função de motorista;
e) comprovante autenticado ou original de tempo de serviço na área, conforme item 6.6.5 para as funções de Professor, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem e conforme item 6.6.6.3 para a função de Motorista;
f) Se declarada a condição de portador de deficiência, apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, emitido a partir de 14 de setembro de 2022.
4.7 – Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item 4.6.
4.8 – Não será permitida, sob qualquer pretexto, à inscrição condicional e os documentos solicitados devem ser apresentados no momento da inscrição.
4.8.1 – O candidato deverá gerar um único arquivo para ser enviado (upload) via e-mail, atentando-se para que os documentos sejam apresentados frente/verso e que estejam em ordem sequencial.
4.8.2 – O arquivo único para upload deve obrigatoriamente ser do tipo PDF e com tamanho máximo de até 25MB. Se o arquivo for maior que isto, o candidato deverá compactá-lo utilizando WinRar ou WinZip ou encaminhar link de acesso ao arquivo.
4.8.3 – É de responsabilidade do candidato a conferência do arquivo anexado e enviado, sendo que não serão aceitos documentos complementares e/ou pedidos de alteração nos arquivos recebidos.
4.9 - **Por ocasião da inscrição será solicitada fotocópia autenticada em cartório dos documentos exigidos no item 4.6, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas**. **Documentos originários de meio digital (obtidos via internet) apenas serão aceitos se tiverem o endereço eletrônico e o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.**
4.10 – Não serão aceitas inscrições extemporâneas ou qualquer outra forma que não as especificadas neste Edital.
4.11 – A inscrição será de inteira responsabilidade do interessado, assumindo ele total responsabilidade pelas informações prestadas no momento da inscrição e arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
4.12 – A relação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada em órgão oficial de imprensa do município e no site www.pien.pr.gov.br.

5 – DAS FASES DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO
5.1 – O presente Teste Seletivo – Prazo Determinado será realizado em **FASE ÚNICA: PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório.**

6 – DA PROVA DE TÍTULOS
6.1 – Os títulos encaminhados pelo candidato serão anotados pela comissão do teste seletivo no formulário constante no Anexo III deste Edital, no qual constará o número de títulos e a quantidade de folhas que foram enviadas pelo candidato.
6.2 – Os documentos entregues serão acondicionados em envelopes específicos, identificados por candidato. A Banca Examinadora procederá à análise da totalidade dos títulos de todos os candidatos.
6.3 – Somente serão avaliados os títulos legíveis, autenticados, e que não apresentem rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.
6.4 – Os títulos apresentados que excederem o valor máximo previsto em cada item da tabela de pontuação não serão considerados.
6.5 – Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma ou no prazo estipulado neste Edital.
6.6 – Para a Prova de Títulos, valendo no máximo 100,00 (cem) pontos, serão considerados títulos hábeis a pontuação somente os relacionados no quadro abaixo, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação:
6.6.1 - Para as funções de Professor, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem:

Cursos	Ponto por Curso	Pontuação Máxima
Aperfeiçoamento na área*	Pontuação conforme item 6.6.2	30
Especialização na área* (conforme item 6.6.3)	10	30
Tempo de Serviço na área (conforme item 6.6.5)	3,0 cada ano	24
Outra graduação que não seja a exigida para a função	8	16

***Entende-se por área aquela que tenha relação direta com a área que irá atuar.**
6.6.2 – Serão considerados como Aperfeiçoamento os cursos de: capacitação, cursos, simpósios, treinamentos e palestras na área de atuação, realizados após a conclusão do curso de graduação, e pontuados da seguinte forma:
a) Certificados com carga horária de 10 (dez) a 30 (trinta) horas, será atribuído 2,0 (dois) pontos por certificado;
b) Certificados com carga horária de 31 (trinta e uma) a 60 (sessenta) horas, será atribuído 4,0 (quatro) pontos por certificado;
c) Certificados com carga horária acima de 60 (sessenta) horas, será atribuído 6,00 (seis) pontos por certificado;

d) Certificado com carga horária inferior a 10 (dez) horas não serão pontuados.
6.6.3 – Somente serão considerados os comprovantes de pós-graduação, em nível de especialização obtidos em instituições de educação superior devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC. Na ausência do certificado será aceita declaração emitida pela instituição que comprove a obtenção do título de especialista.
6.6.4 – Será considerado Tempo de Serviço na área devidamente comprovado dos últimos 8 (oito) anos, contados até o último dia de inscrição no Teste Seletivo.
6.6.5 - O tempo de serviço na área deverá ser assim comprovado:
a) Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social: cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação;
b) Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado constando, no mínimo, identificação do declarante, CNPJ do declarante, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e, quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado;
c) Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público;
d) Mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licenciamento do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais.

6.6.6 – Para a função de Motorista:

Cursos	Ponto por Curso	Pontuação Máxima
Tempo de experiência profissional na função de motorista comprovada em CT e/ou declaração	3,0 cada ano	30
Cursos de aperfeiçoamento nas áreas de direção defensiva, socorrista, transporte de urgência/emergência e transporte coletivo	10	30
Outra formação em curso técnico ou superior que não seja a exigida para o cargo	10	20
Inexistência de penalidade administrativa registrada nos órgãos competentes de trânsito, comprovada com extrato da situação da CNH referente aos últimos 12 meses.	20	20

6.6.6.1 Somente serão considerados os comprovantes de outra formação em curso técnico ou superior que não seja a exigida para o cargo obtidos em instituições de educação devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC. Na ausência do certificado será aceita declaração emitida pela instituição que comprove a obtenção do título.
6.6.6.2 – Será considerado Tempo de Serviço na área devidamente comprovado dos últimos 10 (dez) anos, contados até o último dia de inscrição no Teste Seletivo.
6.6.6.3 - O tempo de serviço na área deverá ser assim comprovado:
a) Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social: cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s);
b) Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado constando, no mínimo, identificação do declarante, CNPJ do declarante, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e, quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado;
c) Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação do cargo, no caso de servidor público;
d) Mediante apresentação de contrato social de constituição de empresa, ou certificado de condição de microempreendedor individual, ou inscrição junto órgão oficial competente (caso for profissional autônomo);
6.7 – Para comprovação de experiência não será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante. Será considerado o de maior tempo.
6.8 – Para comprovação de experiência não será computado o tempo de estágio profissional supervisionado ou monitorado ou estágio acadêmico.

7 – DOS RECURSOS
7.1 – Caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do edital, assim entendidos:
a) contra o Edital;
b) contra o indeferimento da inscrição;
c) contra o resultado da prova de títulos;
d) contra a classificação final.
7.2 – O candidato deverá utilizar um formulário único para apresentação do recurso, conforme Anexo IV. O recurso poderá ser protocolado junto a Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR ou enviado para o e-mail: rh.administracao@pien.pr.gov.br.
7.3 – Os recursos que forem interpostos fora do prazo previsto não serão admitidos e nem analisados.
7.4 – Os recursos serão apreciados pela Banca Examinadora.
7.5 - Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.
7.6 – O resultado dos recursos dar-se-á por publicação do Edital no órgão Oficial de publicação do município e no site www.pien.pr.gov.br.
7.7 – Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.

8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
8.1 – No caso de igualdade das notas finais terá a preferência o candidato que:
a) tiver maior idade;
b) obtiver maior nota no título de especialização, para as funções de Professor, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem;
b.1) obtiver maior nota no título de cursos de aperfeiçoamento, para a função de Motorista;
c) obtiver maior nota no título de tempo de serviço.
8.2 – A classificação final dos candidatos será publicada no órgão Oficial de publicação do município e no site www.pien.pr.gov.br, sendo ordenada de acordo com os valores decrescentes da pontuação final em três listas, conforme previsto no item 1.4, por cargo e nome.

9 – DA CONTRATAÇÃO
9.1 – A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
9.2 – O habilitado convocado apresentar-se-á dentro do prazo indicado no Edital de Convocação, munido da cópia e original dos seguintes documentos:
a) 01 (uma) foto 3X4;
b) Título de eleitor e comprovante da última votação;
c) CPF;

d) Carteira de Trabalho e número de inscrição do PIS/PASEP;
e) Documento de Identidade (RG);
f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de Casamento se casados ou Certidão de Nascimento se solteiro;
h) Carteira de Habilitação;
i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida para o cargo;
k) Declaração de Bens;
l) Certidão de Antecedentes Criminais (Atestado de Antecedentes Criminais) expedido por Órgão Oficial;
m) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal;
n) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;
o) Conta bancária no Banco Itaú, para depósito do salário;
p) Comprovante de residência.

9.3 – Para a contratação o candidato submeter-se-á a avaliação médica específica para a verificação de suas condições físicas e mentais para o exercício das atribuições da função, sendo que o laudo médico deverá ser apresentado pelo candidato a Área de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar da data marcada pela referida Área de Recursos Humanos para a realização da avaliação médica.

9.4. Quando convocado candidato afrodescendente, de acordo com o número de vagas, a classificação e o interesse da Administração Municipal, este será submetido também à perícia para a verificação dos traços genotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda, da raça etnia negra.

9.5 – A convocação do candidato para exercer as funções dar-se-á por publicação do Edital no órgão Oficial de publicação do município e no site www.pien.pr.gov.br.

9.6 – O candidato que deixar de comparecer dentro do prazo determinado pelo Edital de convocação perderá automaticamente a vaga, podendo ser convocado o classificado na sequência.

9.7 – **Não será contratado, mesmo que aprovado no Teste Seletivo – Prazo Determinado, o candidato que manteve nos últimos 12 meses, vínculo com o Municipal de Piên, através de contrato por prazo determinado.**

9.8 – O prazo do contrato de trabalho será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10 – DA COMISSÃO DO TESTE SELETIVO

10.1 – O Prefeito Municipal nomeará uma Comissão do Teste Seletivo, composta de 03 (três) membros, escolhidas entre pessoas de reconhecida idoneidade moral e profissional, designando o Presidente, com as atribuições que forem estabelecidas no ato de sua instituição.

10.2 – A Comissão do Teste Seletivo apresentará o resultado final do Teste Seletivo, competindo ao Prefeito Municipal à homologação do resultado.

10.3 – A Comissão do Teste Seletivo deverá apresentar o resultado final, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização da Prova de Títulos.

11 – DA BANCA EXAMINADORA

11.1 – O Prefeito Municipal nomeará a Banca Examinadora, composta de 05 (cinco) membros, com qualificação técnica e idoneidade moral e profissional, com atribuição de avaliar os títulos apresentados pelos candidatos.

12. - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A homologação do Teste Seletivo – Prazo Determinado de que trata este Edital será publicada em órgão oficial de imprensa do município e no site www.pien.pr.gov.br, e terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração.

12.2 - Caso o candidato não deseje assumir de imediato a vaga, poderá assinar termo de desistência ou termo requerendo final de lista por uma única vez, possibilitando o Município de Piên convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

12.3 – O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao Teste Seletivo – Prazo Determinado, declarações falsas ou inexatas, implicarão, em caráter irrecorrível, a eliminação sumária do candidato do Teste Seletivo, independentemente dos resultados obtidos no Teste Seletivo – Prazo Determinado.

12.4 – O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Teste Seletivo – Prazo Determinado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.5 – É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizado, até que se expire o prazo de validade do Teste Seletivo – Prazo Determinado.

12.6 – Qualquer alteração nas regras fixadas neste Edital será feita por meio de outro Edital.

12.7 – Os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo.

12.8 – Todos os documentos referentes ao Teste Seletivo – Prazo Determinado ficarão sob guarda da Área de Recursos Humanos, os quais serão mantidos até o Registro do presente Processo Seletivo pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros, devendo ser mantidos pelo período de validade do Teste Seletivo – Prazo Determinado, os registros eletrônicos a ele referentes.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Função:
Nome:
Filho de:
E de:
Nascido em: ____/____/____ na cidade de: UF:
Estado Civil: número de filhos:
Cônjuge ou companheiro (a):
Endereço: telefone:
Bairro: cidade: UF:
Grau de Instrução:

E-mail **(obrigatório)**:
É servidor público: ( )sim ( )não onde: cargo:
Identidade Civil (RG) nº: Órgão Emissor:
Título de eleitor nº: zona: seção:
Carteira Profissional nº: série: UF:
Certificado Militar nº:
CIC (CPF) nº:
Carteira Nacional de Habilitação nº: categoria:
Outros:

TESTE SELETIVO 01/2023 – EDITAL 01/2023

Declaro estar ciente do Regulamento do Teste Seletivo e assumo integral responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

Piên/PR____/____/____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO FUNÇÃO
TESTE SELETIVO 01/2023 – EDITAL 01/2023

PROFESSOR: Docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional; Zelar pela aprendizagem das crianças; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional com as famílias e a comunidade; Divulgar as experiências educacionais realizadas; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem.

MOTORISTA
Descrição Sumária:
Dirigir e conservar veículos automotores da frota da Administração Pública Municipal, tais como, automóveis, ambulâncias, micro-ônibus, motocicletas e ônibus, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com asnormas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades, materiais, alunos, pacientes e outros.
Descrição Detalhada:
Inspecionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo de cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados.
Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado.
Efetuar reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento.
Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso.
Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindonormas estabelecidas.
Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento.
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENFERMEIRO
Descrição Sumária:
Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem.
Descrição Detalhada:
Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva.
Supervisionar a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados com a devida prescrição, para assegurar o tratamento ao paciente.
Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliando os trabalhos e diretrizes.
Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos pacientes eimplementara utilização dos protocolos de atendimento.
Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes.
Prestar assistência ao paciente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem.
Prestar assistência direta a pacientes graves e realizar procedimentos de complexidade.
Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem.
Padronizarnormas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho.
Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados.
Implementarações e definir estratégias para a promoção da saúde, bem como, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares.
Participar, conforme a política interna da instituição de projetos, cursos, comissões, eventos,convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
Elaborar relatórios e laudos técnicos de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
Manter os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou solicitação de conserto, para assegurar o desempenho adequado aos trabalhos de enfermagem.
Desenvolver os programas de saúde e executar ações de prevenção de doenças emcrianças, adolescentes, mulheres, adultos, idosos, homens e gestantes.
Participar de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados.

Efetuar e registrar os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, fichas de ambulatório e relatórios de enfermagem da Unidade.
Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.
Participar e coordenar ações de educação em saúde, realizando grupos educativos.
Participar de atendimento programático prestando assistência integral à saúde individual e coletiva ao longo do ciclo vital.
Responder tecnicamente perante o conselho de classe respectivo pelos serviços executados sob sua responsabilidade no interesse da Administração Municipal, bem como aos demais órgãos de controle, quando nomeado.
Não havendo motorista disponível para atender necessidade de deslocamento, devidamente habilitado e autorizado pela Chefia imediata, dirigir veículo do município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo.
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Descrição Sumária:
Executar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde e no Programa de Saúde da Família, zelando pelas metas e rotinas de trabalho, para auxiliar no atendimento aos pacientes.

Descrição Detalhada:
Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho.
Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes.
Participar de trabalhos comcrianças, desenvolvendo programas de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição.
Executar diversas técnicas de enfermagem, observando e seguindo as etapas corretas.
Preparar e esterilizar material e instrumental, bem como organiza ambientes e equipamentos, obedecendo anormas e rotinas preestabelecidas, para a realização de exames.
Preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização.
Orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes.
Seguirnormas e procedimentos de enfermagem padronizados, realizando as técnicas corretamente.
Efetuar coleta de material para exames de laboratório, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe.
Realizar anotações de enfermagem referente aos cuidados de enfermagem prestados aos pacientes.
Supervisionar e manter salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos.
Trabalhar segundonormas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
Participar junto aos programas de saúde, executando ações de prevenção de doenças emcrianças, adolescentes, mulheres, adultos, idosos, homes e gestantes.
Participar de atendimentos programáticos prestando assistência integral e coletiva ao longo do ciclo vital.
Efetuar e registrar os atendimentos e ocorrências verificadas em relação ao paciente anotando em prontuários, fichas e livros de ambulatório e relatórios de enfermagem da Unidade.
Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob a supervisão do Enfermeiro.
Elaborar relatórios técnicos em sua área de especialidade.
Acompanhar pacientes durante transferências pré e hospitalares de maneira segura.
Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem.
Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência.
Auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático de infecção hospitalar.
Verificar sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem.
Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como, requisitar, conforme asnormas da instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente.
Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade.
Responder tecnicamente perante o conselho de classe respectivo pelos serviços executados sob sua responsabilidade no interesse da Administração Municipal, bem como aos demais órgãos de controle, quando nomeado.
Não havendo motorista disponível para atender necessidade de deslocamento, devidamente habilitado e autorizado pela Chefia imediata, dirigir veículo do município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo.
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO III
FORMULÁRIO PROVA DE TÍTULOS
TESTE SELETIVO 01/2023 – EDITAL 01/2023

Função: _____
Candidato:_____
CPF:_____
N° Inscrição:_____
Descrição dos Títulos Entregues:

_____

N° de folhas Entregues:_____

Data: ____/____/_____.

Assinatura da Comissão do Teste Seletivo

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO
TESTE SELETIVO 01/2023 – EDITAL 01/2023

Ilmo(a) Senhor(a):
Presidente da Comissão do Teste Seletivo

Nome do Candidato: _____
Nº da inscrição: _____ Função: _____

TIPO DE RECURSO – (assinale o tipo de recurso)

( ) CONTRA O EDITAL
( ) CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
( ) CONTRA PROVA DE TÍTULOS
( ) CONTRA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

_____

Data: ____/____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

----------ANEXO V
CRONOGRAMA
TESTE SELETIVO 01/2023 – EDITAL 01/2023

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Impugnação edital	15 e 16 de março de 2023
Resultado impugnação edital	20 de março de 2023
Inscrições	15 de março a 31 de março de 2023
Homologação inscrições	05 de abril de 2023
Recurso indeferimento inscrição	06 e 10 de abril de 2023
Resultado recurso indeferimento inscrição	12 de abril de 2023
Resultado prova de títulos	17 de abril de 2023
Recurso contra a prova de títulos	18 e 19 de abril de 2023
Resultado recurso prova de títulos	24 de abril de 2023
Classificação final	24 de abril de 2023
Recurso contra classificação final	25 e 26 de abril de 2023
Resultado recurso classificação final	28 de abril de 2023
Homologação	28 de abril de 2023

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB74351A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO PREGÃO 014/2023

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 014/2023 nestes termos:

Data Pregão	13/03/2023
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA DE INTERNET PARA AS UNIDADES DE SAÚDE (UBS) DO INTERIOR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

FORNECEDOR: CARRARO E HAINOZ LTDA - ME - CNPJ: 07.512.134/0001-30
Valor Total do Fornecedor: 25.773,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 2.756,04 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.

1	UBS VILA NOVA DOS ALEMÃES – VELOCIDADE 50MB VIA FIBRA ÓPTICA.	PARANAWEB	MS	12	229,67	2.756,04

LOTE 2
Valor Total do Lote: 2.756,04 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	UBS LINHA CANTÚ – VELOCIDADE 50MB VIA FIBRA ÓPTICA.	PARANAWEB	MS	12	229,67	2.756,04

LOTE 3
Valor Total do Lote: 2.517,00 (dois mil, quinhentos e dezessete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ESF RIO DO MEIO – VELOCIDADE 50MB VIA FIBRA ÓPTICA.	PARANAWEB	MS	12	209,75	2.517,00

LOTE 4
Valor Total do Lote: 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	UBS BARRO PRETO – VELOCIDADE 10MB VIA FIBRA ÓPTICA OU VIA RÁDIO (WIRELESS).	PARANAWEB	MS	12	202,00	2.424,00

LOTE 5
Valor Total do Lote: 2.514,00 (dois mil, quinhentos e quatorze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ESF SÃO JOÃO DA COLINA – VELOCIDADE 10MB VIA FIBRA ÓPTICA OU VIA RÁDIO (WIRELESS).	PARANAWEB	MS	12	209,50	2.514,00

LOTE 6
Valor Total do Lote: 2.514,00 (dois mil, quinhentos e quatorze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	UBS BORBOLETA ABAIXO – VELOCIDADE 10MB VIA FIBRA ÓPTICA OU VIA RÁDIO (WIRELESS).	PARANAWEB	MS	12	209,50	2.514,00

LOTE 7
Valor Total do Lote: 2.514,00 (dois mil, quinhentos e quatorze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	UBS PITANGA ABAIXO – VELOCIDADE 10MB VIA FIBRA ÓPTICA OU VIA RÁDIO (WIRELESS).	PARANAWEB	MS	12	209,50	2.514,00

LOTE 8
Valor Total do Lote: 2.631,96 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	UBS CINCO ENCRUZILHADA – VELOCIDADE 10MB VIA FIBRA ÓPTICA OU VIA RÁDIO (WIRELESS).	PARANAWEB	MS	12	219,33	2.631,96

LOTE 9
Valor Total do Lote: 2.631,96 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	UBS BOA VISTA – VELOCIDADE 10MB VIA FIBRA ÓPTICA OU VIA RÁDIO. (WIRELESS)	PARANAWEB	MS	12	219,33	2.631,96

LOTE 10
Valor Total do Lote: 2.514,00 (dois mil, quinhentos e quatorze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	UBS BARRA BONITA – VELOCIDADE 10MB VIA FIBRA ÓPTICA OU VIA RÁDIO (WIRELESS).	PARANAWEB	MS	12	209,50	2.514,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 25.773,00 (vinte e cinco mil , setecentos e setenta e tres)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 13 de Março de 2023.

DR. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2023.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **CARRARO E HAINOZ LTDA - ME.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA DE INTERNET PARA AS UNIDADES DE SAÚDE (UBS) DO INTERIOR, COM FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS EM COMODATO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE..
VALOR: 25.773,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.40.00.00. - 303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
08.002.10.301.0801.2.047.3.3.90.40.00.00. - 494 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.40.00.00. - 303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.40.00.00. - 494 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.40.00.00. - 494 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
.

VIGÊNCIA: 13 de abril de 2024
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023
MODALIDADE: **Pregão.nº. 14/2023**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:3EA46766

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 011/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 084/2021

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PLANALTO E BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica **BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.600.468/0001-30, com sede na cidade de Planalto/Pr., neste ato representado pelo Sr. Djonatan Sagrilo da Rosa, portador do CPF nº 072.485.439-85, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 011/2022, proveniente do Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 084/2021, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. “Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, na linha Sagrada Família”.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e igual valor do Contrato de Administrativo nº 011/2022, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 06 de janeiro de 2024, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Município de Planalto-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. Pela prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato n° 011/2022 passa a ser até 06 de janeiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Segundo. Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.
Parágrafo Terceiro. Com o presente aditivo, fica conferido ao Contrato Originário a regularidade do credito orçamentário ao exercício financeiro do ano de 2023.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:
Parágrafo Primeiro. Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato Administrativo em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente e refletem o preço de mercado, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência e justifica-se ainda que os serviços são de natureza continuada não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do Município de Planalto.

Parágrafo Segundo. Para a referida prorrogação há previsão contratual contida no Contrato Administrativo n° 011/2022, assim como, conforme previsão legal estabelecida no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:
Parágrafo Primeiro. Fica mantido o valor constante na Cláusula Primeira (do objeto) e Cláusula Segunda (valor contratual) do Contrato Administrativo n° 011/2022, cujo valor global é de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)., assim como as condições de pagamento e reajustes contratuais.
Parágrafo Segundo. Como não há alteração de valores neste Termo Aditivo, considera-se a pesquisa de preços devidamente realizada no Processo Administrativo de Pregão Eletrônico n° 084/2021, tendo sido ofertado pela empresa Contratada a melhor oferta e compatível com os valores de mercado até a presente data.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Parágrafo Primeiro. A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2023, a saber:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
2023	940	07.121.12.361.1201.2036
2023	950	07.121.12.361.1201.2036
2023	1100	07.121.12.361.1201.2038
2023	1110	07.121.12.361.1201.2038
2023	1120	07.121.12.361.1201.2038
2023	1130	07.121.12.361.1201.2038
2023	1140	07.121.12.361.1201.2038
2023	1160	07.121.12.364.1201.2040

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Parágrafo Primeiro. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo nº 011/2022, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme Contrato Originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.
Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/Pr. para dirimir as questões oriundas do presente contrato.
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

DJONATAN SAGRILO DA ROSA
Budeltur Transportes De Passageiro LTDA.

Testemunhas:

_____
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

_____
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:580E5B75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente, fica retificado **A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 63/2023**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF 01.609.843/0001-52 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 09.515.395/0001-30 e a Empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, **inscrita** no **CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51** , doravante denominada **CONTRATADA. Objeto: "Registro de Preços para aquisição de medicamentos padronizados, visando à distribuição gratuita à pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com prescrição médica"**
Onde se lê: ***na tabela, Medicamento e código BR***

ITEM	CÓDIGO BR	MEDICAMENTO	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	BR0267574	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	400	CRISTALIA	R$ 2,73	R$ 1.092,00

Leia-se: ***na tabela, Medicamento e código BR***

ITEM	CÓDIGO BR	MEDICAMENTO	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	BR0268069	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML.	400	CRISTALIA	R$ 2,73	R$ 1.092,00

Pontal do Paraná, 13 de março de 2023.

FRANCISCO FABIANO VIEIRA BARBOZA
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Rebeca Carine de Oliveira
Código Identificador:5DDE7427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2023 CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Gabinete do Poder Executivo

EDITAL Nº 009/2023

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, RUDISNEY GIMENES FILHO, com amparo na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 2385/2022, que dispõe sobre a contratação Professores, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e Agentes de Combate de Endemias, por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal e de acordo com o Memorando nº. 3307/2023.

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos classificados conforme vagas constantes no item 2.1, do edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2023 e suas alterações:

1.1 - CARGO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – NIQ

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO PRETENDIDO	Modalidade da Concorrência	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
646	Sabrina Lima Dos Santos	02/01/1997	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	População Negra, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas	35	1º

6.2.5 Os candidatos negros, indígenas ou quilombolas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas

1.2 – CARGO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PCD

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO PRETENDIDO	Modalidade da Concorrência	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
290	DAIANE CAROLINE OLIVEIRA NEGREIROS	26/04/1992	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Pessoa com Deficiência - PCD	15	1º

1.3 - CARGO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO PRETENDIDO	Modalidade da Concorrência	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1139	JURACI DE CAMARGO ARAUJO	28/12/1994	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	86	1º
153	MARILIZE DOS SANTOS	07/10/1973	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	79	2º
94	MARCIA CRISTINA RIBEIRO	22/02/1978	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	78	3º
628	ANDRESSA FRANÇA PINTO	24/091989	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	77	4º
566	LUCIA DO ROCIO MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO	27/11/1959	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	71	5º
526	MONIQUE SOARES SILVA	02/03/1994	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	69	6º
835	ROBERTA MICHELLE DE SOUZA MESQUITA	01/05/1980	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	População Negra, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas	62	7º
84	BERNARDETE CORDEIRO PERLE	03/03/1972	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	60	8º
478	CAMILA MENDES DE OLIVEIRA DA SILVA	12/08/1977	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	60	9º
807	ANA PAULA NASCIMENTO LOURENÇO	24/01/1993	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	População Negra, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas	60	10º
645	DAIANI PASCHOAL MONTEIRO	22/06/1983	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	59	11
869	THACYANA MOREIRA FALCÃO	14/10/1998	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	54	12
899	RENILMA LOPES DE ALBUQUERQUE	14/10/1998	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	54	13
994	ELISABETE TEREZINHA BUDUROW	08/08/1973	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	49	14
479	INDIANARA RAIANE ALVES MENDES	14/03/1991	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	População Negra, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas	47	15
629	KAMILLA DA CUNHA KAMINSKI ALVES	20/02/1991	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	46	16
188	PÂMELA SCHEER	15/12/1968	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	45	17
829	ESTER GONÇALVES DE JESUS MELLO	23/05/1976	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	45	18
654	MAYVILLIS CRISTINE PIRES DA CONCEIÇÃO	22/07/1995	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	45	19
82	KAMILA VITORIA CASAS MACHADO	12/06/1998	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	45	20
324	KEMILY LEIRIA DE ARRUDA	03/12/1998	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	43	21

489	STEPHANNY BITENCOURT BESTEL	10/04/1997	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	42	22
754	ANDREA VALENDORFF BARANCELI	20/12/1972	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	41	23
651	LEDA VIANA COSTA RIBEIRO	05/12/1978	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	41	24
750	EULA PAULA COSTA	15/08/1986	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	41	25
1071	SANDRA DE SÁ MORAES	07/07/1973	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	40	26
817	ALICE MARIA DOS SANTOS	06/05/1972	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	39	27
840	IRIMAR FRANÇA ELIAS	09/03/1973	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ampla Concorrência	39	28

2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, LOCAL E PRAZO

2.1. LOCAL PARA COMPARECIMENTO

Os candidatos convocados deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, via mensagem eletrônica (WhatsApp) através do telefone (41) 99265-4303, no horário das 08h30min às 11:30h e das 14:00h as 16h:30min, para agendamento da apresentação da documentação comprobatória e títulos.

2.2. PRAZO

Os candidatos convocados por este edital têm o prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação do mesmo, comparecer no local acima determinado para apresentação da documentação necessária para nomeação.

2.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para nomeação, e posterior posse:

01	Cédula de Identidade;
02	CPF;
03	Comprovante de situação cadastral do CPF (via internet)
04	Título de Eleitor comprovante de votação da última eleição (certidão de quitação eleitoral via internet)
05	Carteira de Trabalho (frente/verso) + PIS/PASEP;
06	Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se divorciado averbação do divórcio; se viúvo trazer também certidão de óbito do conjugue)
07	Certidão de nascimento dos filhos até 18 anos + CPF;
08	Carteira de vacinação dos filhos de até 5 anos;
09	Diploma e/ou certificado de conclusão de curso específico (requisito do cargo)
10	Registro no Conselho de Classe e pagamento de anuidade atualizado (se for o caso);
11	Atestado de antecedentes criminais do Fórum da comarca de residência – Deverá ser solicitado no seguinte e-mail: distribuidorpontaldoparana@yahoo.com (Residente Pontal do Paraná)
12	01 foto 3x4 (recente);
13	Comprovante de residência atualizado;
14	Carteira de Habilitação;
15	Certificado de Reservista;
16	**Dptº Recursos Humanos** **Conta salário - Bradesco** **RG – CPF – Cert. Nascimento/ Casamento – comp. de Residência (cópias)**
17	Declaração de bens; a ser assinada no ato da apresentação dos documentos expedida pelo Departamento de Recursos Humanos
18	Declaração de não acúmulo de cargo; a ser assinada no ato da apresentação dos Documentos expedida pelo Departamento de Recursos Humanos
19	Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestadomédico laboral original, emitido por médico do trabalho, Exame de Hepatite (Hepatite B e C); Hemograma completo, Glicose, Grupo Sanguíneo e Fator RH, Eletrocardiograma com laudo médico; ***AS EXPENSAS DO CANDIDATO.**

2.3.1. Os candidatos concorrentes para a vaga de Pessoa com Deficiência – PCD convocados por este edital deverão apresentar laudo médico necessitará ser cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital.

2.3.1.1 - O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência.

2.3.2 - O candidato aprovado pelas cotas, na ocasião de sua convocação pelo Município de Pontal do Paraná – PR, assinará uma declaração reafirmando a sua condição de população negra, povos indígenas e comunidades quilombolas, aos moldes do item 6.2 do Edital nº 001/2023, e passarão por análise do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

2.3.3 - Os documentos deverão ser apresentados em seu original e cópia, os quais serão autenticados por servidor público no Departamento de Recursos Humanos ou apresentar os documentos já autenticados em cartório na fase anterior.

3. DA PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO

3.1 - O candidato que não atender a convocação no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, decaindo do direito à respectiva vaga.

4. RECURSO CONTRA O EDITAL

4.1 - Os candidatos interessados terão dois (2) dias após a publicação, deste edital, para formular recurso contra o mesmo, através do sistema digital sendo link: https://pontaldoparana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=9 , ou na sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, na PR-407, Km 19, Balneário de Praia de Leste, Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Pontal do Paraná, 09 de março de 2023

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECILIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:FD0D0380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10897/2023 DE 08/03/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 10897/2023 de 08/03/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
07.002.23.695.0012.2.026.		GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
228 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	170.000,00
Total Suplementação:			**170.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º , inciso IV da Lei 4230 de 17 de março de 1964.
Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 08 de março de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:5A766F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2023 - REPUBLICACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2023

Nº	Tipo item	Renovação contrato	Descrição sucinta do objeto	Quantidade anual a ser contratada	Estimativa de valor anual da contratação (R$)	Data para contratação ou aquisição	Grau de prioridade contratação ou aquisição	Unidade requisitante	Vinculação ou dependência com outro item	Justificativa da necessidade da contratação	Convênio
1	Serviço	NÃO	Pagamento de tarifas bancárias	Tarifas	R$ 500.000,00	jan/23	Média	SMFO		Pagamento de Tarifas Bancárias - Banco do Brasil/CEF	
2	Serviço	NÃO	Pagamento de PASEP	Pasep	R$ 748.301,00	jan/23	Média	SMFO		Pagamento Pasep 1% sobre a Receita	
3	Serviço	NÃO	Pagamento Contrato Finisa (CEF)	Parcelamento	R$ 544.000,00	jan/23	Média	SMFO		Pagamento parcelamento contrato Agência de Fomento	
4	Serviço	NÃO	Pagamento Parcelamento Previdenciários	Parcelamento	R$ 165.000,00	jan/23	Média	SMFO		Pagamento parcelamento previdenciário	
5	Serviço	NÃO	Pagamento Parcelamento Contrato FINISA	Parcelamento	R$ 1.345.000,00	jan/23	Média	SMFO		Pagamento parcelamento Contrato FINISA (CEF)	
6	Serviço	NÃO	Pagamento Parcelamento PASEP	Parcelamento	R$ 190.000,00	jan/23	Média	SMFO		Pagamento parcelamento PASEP	
7	Serviço	SIM	Serviços com fornecimento de peças manutenção veículos pesados	até o valor	R$ 450.000,00	jan/23	Alta	SMOSP	Não	Manutenção frota	
8	Compra	NÃO	Aquisição de camisetas	300	R$ 15.000,00	jan/23	Médio	SMAS	NÃO	Aquisição de camisetas para os eventos/programas da SMAS	
9	Serviço	NÃO	Oficineiros	7.500 h	R$ 150.000,00	jan/23	Médio	SMAS	NÃO	Para atendimento das demandas do CRAS e CREAS	
10	Compra	NÃO	Material Expediente	Diversos	R$ 80.000,00	jan/23	Médio	SMAS	NÃO	Aquisição de materiais expediente para atender as necesidades da SMAS	
11	Serviço	Sim	Material Gráfico	Diversos	R$ 10.000,00	jan/23	Médio	SMAS	NÃO	Aquisição de materiais graficos impressos para utilização da SMAS	
12	Serviço	SIM	Marmitex	7.500	R$ 140.000,00	jan/23	Alto	SMAS	NÃO	Fornecimento de alimentação para as pessoas inseridas no projeto PRAIA e para atender as outras demandas da SMAS	
13	Compra	NÃO	Perifericos, ferramentas, mat. p/ manutencao de equipamentos de informatica, e notebooks.	Diversos	R$ 5.000,00	jan/23	Média	SMAS	Não	Manutenção de equipamentos da SMAS	

14	Serviços	NÃO	Coffee Break	200 (centos)	R$ 15.000,00	**jan/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Para atendimento às necessidades dos equipamentos da SMAS	
15	Seriços	NÃO	Terceirização de Serviços Gerais	4	R$ 150.000,00	**jan/23**		**SMAS**			
16	Compra	NÃO	Sacolas plásticas para hortifrutigranjeiros	diversos	R$ 3.000,00	**jan/23**	Méodop	**SMAS**	Não	Aquisição de sacolas plásticas reforçadas para utilização nos CRAS, CREAS e Casa de Passagem	
17	Compra	SIM	Perifericos de informatica		R$ 30.000,00	**jan/23**	Alto	**SMAD**	Não	Considerando o desgaste natural decorrente dos computadores, notebooks e rede lógica, a aquisição de materiais de instalação, equipamentos, periféricos e ferramentas é imprescindível para a manutenção tanto preventiva quanto comum do uso diário, contribuindo para uma gestão moderna e eficiente.	
18	Compra	SIM	Computadores, notebooks, tabletes e monitores inclináveis		R$ 200.000,00	**jan/23**	Alto	**SMAD**	Não	A aquisição é imprescindível para o adequado aparelhamento do parque de informática, contribuindo para uma gestão moderna e eficiente	
19	Compra	SIM	Materiais Permanentes		R$ 95.000,00	**jan/23**	Médio	**SMAD**	Não	A aquisição de variados materiais permanentes justifica-se a fim de proporcionar melhores estruturas de trabalho aosservidores/funcionários.	
20	Compra	SIM	Materiais de Expediente		R$ 50.000,00	**jan/23**	Alto	**SMAD**	Não	São materiais necessários para desenvolvimentos das atividades administrativas corriqueiras.	
21	Compra	SIM	Aquisição de Bandeiras		R$ 7.500,00	**jan/23**	Médio	**SMAD**	Não	Justifica-se para atendimento a Lei Federal n.º 5.700/71, Lei do Estado do Paraná n.º 52/90, Lei Orgânica Municipal artigo 258 e Lei Municipal de Pontal do Paraná n.º 64/97, que regem pela utilização da bandeira em repartições públicas em geral e instituições de ensino.	
22	Compra	SIM	Gás (GLP) de 13 kg		R$ 11.500,00	**jan/23**	Alto	**SMAD**	Não	Justifica-se pela necessidade do suprimento das demandas cotidianas quanto ao consumo de gás (GLP), bem como na manutenção das atividades de cozinha nas dependências das Secretarias Municipais	
23	Compra	SIM	Água mineral e Gás 45 kg		R$ 15.600,00	**jan/23**	Alto	**SMAD**	Não	Justifica-se pela necessidade do suprimento das demandas cotidianas quanto ao consumo de água e gás (GLP), bem como na manutenção das atividades de cozinha nas dependências das Secretarias Municipais	
24	Serviço	SIM	Material Gráfico		R$ 50.000,00	**jan/23**	Alto	**SMAD**	Não	A contratação se justifica devido às inúmeras e diversas demandas na área deimpressões gráficas dentro da Prefeitura de Pontal do Paraná, compreendendo os trabalhos deprodução e impressão de cartazes, banners, folders, adesivos, banners, adesivos, entre outrosserviços que poderão surgir.	
25	Compra	SIM	Materiais de limpeza e higiene		R$ 80.000,00	**jan/23**	Alto	**SMAD**	Não	Para assepsia dos predios públicos.	
26	Serviços	SIM	Associações		R$ 49.044,00	**jan/23**	Alto	**SMAD**	Não	Associações, AMP, AMLIPA, CNM.	
27	Serviços	SIM	Sistema - banco de preços		R$ 7.720,00	**jan/23**	Alto	**SMAD**	Não	Levantamento de orçamentos para licitações	
28	Compra	SIM	Cones - Sinalização		R$ 2.187,50	**jan/23**	Médio	**SMAD**	Não	Sinalização para orientação de pessoas e veículos	
29	Serviço	SIM	Cartório		R$ 15.000,00	**jan/23**	ALTO	**SMAD**	Não	Manutenção dos serviços de tabelionatos, cartórios.	
30	Serviço	NÃO	Curso com a professora Angela Mendonça		R$ 8.700,00	**jan/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades das escolas e CMEIS	
31	Compra	NÃO	Material de apoio (SEFE/OPET) para as escolas municipais		R$ 586.017,00	**jan/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades das escolas	
32	compra	NÃO	Aquisição de material gráfico (incluindo revistas e certificados proerd)		R$ 100.000,00	**jan/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	
33	Serviço	NÃO	Ampliação do CMEI Peixinho Sapeca		R$ 769.683,00	**jan/23**	Média	**SMED**	Não	Ampliação de vagas período integral/zerar lista de espera.	
34	Serviço	NÃO	Ampliação do novo CMEI Francisco		R$ 297.700,00	**jan/23**	Média	**SMED**	Não	Ampliação de vagas período integral/zerar lista de espera	
35	Serviço	NÃO	Ampliação do CMEI Peixinho Dourado		R$ 288.453,86	**jan/23**	Média	**SMED**	Não	Construção da Cozinha externa	
36	Serviço	NÃO	Ampliação Cmei Estrela do Mar		R$ 322.732,94	**jan/23**	Média	**SMED**	Não	Ampliação vaga período integral/zerar lista espera	
37	Serviço	NÃO	Ampliação Cmei Golfinho Azul		R$ 164.497,08	**jan/23**	Média	**SMED**	Não	Ampliação vaga período integral/zerar lista espera	
38	Serviço	NÃO	Reforma do Piso interno e das quadras		R$ 200.000,00	**jan/23**	Média	**SMED**	Não	Piso interno e das quadras	
39	Serviço	NÃO	Reformas das unidades escolares		R$ 295.825,00	**jan/23**	Média	**SMED**	Não	Melhoria nos prédios da Educação	
40	Serviço	NÃO	Aquisição de ventiladores e quadros verdes para as escolas e CMEIs		R$ 195.048,33	**jan/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades das unidades de ensino	

41	Serviço	NÃO	Instalação de coberturas de policarbonato nas escolas e CMEIS		R$ 95.421,17	**jan/23**	Médoa	**SMED**	Não	Atender as necessidades das unidades de ensino	
42	Serviço	Sim	Pediatra	12 Meses	R$ 398.592,00	**jan/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Disponibilização de médico pediatra para as Unidades Basicas de Saúde	
43	Compra	NÃO	Aquisição de Bolsas de Colostomia	12 Meses	R$ 50.000,00	**jan/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Disponibilização para pacientes	
44	Rateio	Sim	Consorcios de saúde	12 Meses	R$ 3.200.000,00	**jan/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Participação em Consorcio Público	

45	Serviços	Não	Contratação de empresa para o serviço de coleta, transporte e entrega rápida de documentos	12 meses	R$ 60.000,00	**jan/23**	Alto	**SMS**	Não	Transporte e coleta de insumos, e considerando o alto fluxo de veículos visando garantir agilidade e tempo resposta adequado e eficaz.	
46	Serviços	SIM	Roçada		R$ 12.000,00	**jan/23**	médio	**SMSP**	Não	Roçada Dentran/ GCM/ Delegacia	
47	Serviço		Festival do Caranguejo	1	R$ 50.000,00	**jan/23**	alta	**STDE**	não	Organização do 19º Festival do Caranguejo	
48	Serviço	NÃO	Contratação de seguro veicular		R$ 20.000,00	**jan/23**	alta	**SMMAAP**	não	Vinculado a outras secretarias, valor estimado em processo de cotação.	
49	Equipamento		Contratação de estagiários		R$ 40.000,00	**jan/23**	médio	**SMPPU**	não	Melhoria na estrutura da secretaria	
50	Equipamento		Locação de veiculos		R$ 40.000,00	**jan/23**	médio	**SMPPU**	não	Melhoria na estrutura da secretaria	
51	Equipamento		Equipamentos de proteção individual		R$ 15.000,00	**jan/23**	médio	**SMPPU**	não	Melhoria na estrutura da secretaria	
52	Equipamento		Software engenharia		R$ 150.000,00	**jan/23**	médio	**SMPPU**	não	Melhoria na estrutura da secretaria	
53	Emenda		Pavimentação, drenagem e passeios (Rua Acapulco e trecho da Avenida Santa Mônica)		R$ 361.000,00	**jan/23**	médio	**SMPPU**	não	Mobilidade urbana, melhorias no sistema viário	R$ 238.873,17
54	Obra		Pavimentação de Ruas diversas		R$ 235.000,00	**jan/23**	médio	**SMPPU**	não	Mobilidade urbana, melhorias no sistema viário	
55	Serviço	NÃO	Limpeza de caixa d´agua	12 Meses	R$ 40.000,00	**fev/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Manutenção e limpeza de caixas d" agua e gordura Unidades de Saúde	
56	Serviço	NÃO	Contratação de profissionais para os Pas	12 Meses	R$ 5.700.000,00	**fev/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Medicos - Enfermeiros e Técnicos para os Prontos Atendimentos 24h	
57	Compra	NÃO	Aquisição de veículos	12 Meses	R$ 700.000,00	**fev/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Aquisição de veiculo em atendimento as necessidades da SMS	
58	Compra	NÃO	Fraldas	12 Meses	R$ 270.000,00	**fev/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Aquisição de fraldas para distribuição para pacientes	
59	Serviço	SIM	Credenciamento Especialidades	12 Meses	R$ 1.500.000,00	**fev/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Credenciamento de especialidades médicas	
60	Serviço	SIM	Manutenção de Equipamentos das Unidades	12 Meses	R$ 55.000,00	**fev/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Manutenção de equipamentos das Unidades de Saúde	
61	Serviço		Roçadas de Espaços Públicos	6	R$ 36.000,00	**fev/23**	ALTA	**STDE**		Manutenção de espaços públicos	

62	Serviço		Tendas para eventos turísticos		R$ 200.000,00	**fev/23**	ALTA	**STDE**		Atendimento aos eventos turísticos do município	
63	Serviço		Som para eventos turísticos		R$ 120.000,00	**fev/23**	ALTA	**STDE**		Atendimento aos eventos turísticos do município	
64	Serviço		Carnaval		R$ 300.000,00	**fev/23**	ALTA	**STDE**		Organização e apoio ao Carnaval 2023	
65	Compra	NÃO	Aquisição de pastas catálogo personalizadas	2000	R$ 36.000,00	**fev/23**	Média	**SMED**	Não	Para uso da educação infantil	
66	Serviço	NÃO	Seguro dos veículos		R$ 21.553,75	**fev/23**	Média	**SMED**	Não	Seguro dos veículos da SMED	
67	Serviço	NÃO	Aquisição e instalação de playground nas escolas e CMEIS		R$ 160.000,00	**fev/23**	Média	**SMED**	Não	Atendendo a necessidade da unidade. Melhorar a infra estrutura	
68	Distrib gratuita	NÃO	Aquisição de camisetas, bonés, revistas e certificados do Proerd		R$ 30.000,00	**fev/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades dos alunos do Proerd que irão se formar no ano de 2023	
69	Serviço	NÃO	Serviço de terceirização de mão de obra nas áreas de servente de limpeza e cozinheira		R$ 1.851.343,20	**fev/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades das escolas e CMEIs	
70	Serviço	SIM	Oficinas Contraturno Escolar		R$ 1.032.000,00	**fev/23**	Média	**SMED**	Não	Atividade extra classe aos alunos da rede municipal de ensino	
71	Serviço	SIM	Estagiários **		R$ 220.000,00	**fev/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades das escolas e CMEIs	
72	Serviço	SIM	Software SIOPE - Papezo		R$ 18.000,00	**fev/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades da SMED e da SMS	
73	Serviço	NÃO	Dedetização e limpeza de caixa dágua		R$ 35.200,00	**fev/23**	Média	**SMED**	Não	Atendendo as necessidades de todos os departamentos da SMED	
74	Compra	NÃO	Utensílios de cozinha		R$ 80.000,00	**fev/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades das escolas e CMEIS	
75	Serviço	NÃO	Manutenção da câmara fria		R$ 80.000,00	**fev/23**	Média	**SMED**	Não	Atender a necessidade do almoxarifado da SMED	
76	Compra	NÃO	Alimentação escolar (hortifrutigranjeiros, agricultura familiar, alimentos não perecíveis, pães...)		R$ 1.650.000,00	**fev/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino	
77	Serviço	NÃO	Aquisição e instalação de grades de proteção para todas as escolas		R$ 200.000,00	**fev/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades das escolas e CMEIS	
78	Compra	NÃO	Aquisição e instalação de extintores e hidrantes nas escolas		R$ 200.000,00	**fev/23**	Média	**SMED**	não	Atender as necessidades das escolas e CMEIS	

79	Compra	NÃO	Aquisição de Materiais de Expediente		R$ 500.000,00	**fev/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades das escolas e CMEIS	
80	Compra	NÃO	Aquisição de Material Permanente		R$ 500.000,00	**fev/23**	média	**SMED**	Não	Atender as necessidades das escolas e CMEIS	
81	Compra	NÃO	Aquisição de apostilas ABACADÁ		R$ 100.000,00	**fev/23**	média	**SMED**	Não	Atender as necessidades de aprendizagem dos alunos	
82	Serviço	SIM	Publicação de atos legais		R$ 9.000,00	**fev/23**	Alto	**SMAD**	Não	Publicidade dos atos públicos. Para cumprimento da legislação.	
83	Serviço	SIM	Energia Elétrica		R$ 400.000,00	**fev/23**	Alto	**SMAD**	Não	Energia Eletrica para os prédios públicos.	
84	Serviço	SIM	Rastreamento Veicular		R$ 50.000,00	**fev/23**	ALTO	**SMAD**	NÃO	Justifica-se para controle da frota de veículos municipais.	
85	Serviço	SIM	Rede Elétrica e Lógica - Sede		R$ 380.000,00	**fev/23**	ALTO	**SMAD**	NÃO	Manutenção eletrica Predial, para conservação e diminuição de custos com com energia elétrica devido a materiais desgastados.	
86	Serviço	Não	REGULARIZAÇÃO DETRAN	20	R$ 4.000,00	**fev/23**	Média	**SMOSP**	Não	Regularização da Frota de Veículos	
87	Serviços	NÃO	Serviços de Revisão Obrigatórias de Máquinas	conforme orçamento	R$ 15.380,00	**fev/23**	Alta	**SMOSP**	Não	Manutenção da Frota de máquinas Pesadas	
88	Compra	NÃO	Aquisição de EPI - Equipamentos e material de proteção individual - NR-06	vários itens	R$ 250.000,00	**fev/23**	Média	**SMOSP**	Não	Cumprimento de Norma Regulamentadora para proteção individual/coletiva de trabalhadores/servidores	
89	Compra	NÃO	Marmitex e coffe break		R$ 20.000,00	**fev/23**	média	**SECEJ**	Não	Alimentação para os eventos	
90	Serviço	NÃO	Contratação de espaço para realização de eventos esportivos		R$ 65.000,00	**fev/23**	alta	**SECEJ**	Não	Espaço para realizar eventos esportivos com medidas oficiais.	
91	Serviço	NÃO	Manuntenção de Playgrond e academias.		R$ 45.000,00	**fev/23**	média	**SECEJ**	Não	Manutenção de 15 unidades de playgrounds e academias.	
92	Compra	NÃO	Troféis e medalhas		R$ 30.000,00	**fev/23**	alta	**SECEJ**	NÃO	Premiação para eventos esportivos e culturais	
93	Compra	NÃO	Aquisição de Playground		R$ 196.740,00	**fev/23**	média	**SECEJ**	Não	Aquisição de 8 unidades de playground	

94	Serviço	NÃO	Oficinas Culturais e Esportivas		R$ 450.000,00	**fev/23**		**SECEJ**	NÃO	Com o pedido de rescisão da empresa que detém o contrato de oficinas, a prioridade para licitar uma nova empresa é de alta importância para que não entrem em colapso as escolinhas fornecidas por esta secretaria.	
95	Obra	NÃO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	R$ 8.130.000,00	R$ 200.000,00	**fev/23**	Médio	**SMPPU**	Não	ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
96	Obra	NÃO	Construção de 20 Unidades Habitacionais		R$ 80.000,00	**fev/23**	Médio	**SMPPU**	Não	Atender ao direito de moradia em Pontal do Paraná.	R$ 2.000.000,00
97	Serviço	NÃO	Topografia e Sondagem		R$ 200.000,00	**fev/23**	Médio	**SMPPU**	Não	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTO DE ÁREAS PÚBLIICAS, ANALISE DO SOLO	
98	Serviço	NÃO	Extensão de Rede		R$ 450.000,00	**fev/23**	Médio	**SMPPU**	Não	MELHOTIAS PARA POPULAÇÃO, COM REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
99	Serviço	NÃO	Contratação de empresa especializada para elaboração do PGIRS (superávit fundo meio ambiente)		R$ 150.000,00	**fev/23**	Alta	**SMMAAP**	Não	Elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Solidos (mandatório - legislação Federal).	
100	Compra	NÃO	Aquisição de insumos para horta comunitária.		R$ 50.000,00	**fev/23**	Média	**SMMAAP**	Não	Continuidade no projeto piloto de compostagem que acontece no balneário Pontal do Sul.	
101	Serviço	SIM	Vale transporte benefício eventual - Oceânica	Diversos	R$ 8.000,00	**fev/23**	Média	**SMAS**	Não	Aquisição de vales transporte para distribuição gratuita, conforme programas da SMAS	
102	Serviço	SIM	Vale transporte benefício eventual - Graciosa	Diversos	R$ 15.000,00	**fev/23**	Média	**SMAS**	Não	Aquisição de passagens para distribuição gratuita, conforme programas da SMAS	
103	Compra	NÃO	Insumos agrícolas	Diversos	R$ 10.000,00	**fev/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Para atendimento às necessidades dos CRAS E CREAS	
104	Compra	NÃO	Máquinas de costura e insumos	10	R$ 20.000,00	**fev/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Para oferta de cursos de costura no Projeto Incubadora Social	
105	Serviço	NÃO	Seguro veicular frota própria do Gabinete		R$ 2.000,00	**fev/23**		**GAB**		Seguro dos veículos	

106	Serviço	NÃO	Empresa para produção de placas comemorativas/inaugurais		R$ 50.000,00	**fev/23**		**GAB**		Identificar através de placas as novas obras e reformas realizadas nos prédios públicos.	
107	Compra	NÃO	Material Gráfico		R$ 40.000,00	**fev/23**	médio	**GAB**		impressão de cartazes, banners, folders, adesivos, banners, adesivos, entre outros serviços que poderão surgir.	
108	Serviço	SIM	Raio X	12 Meses	R$ 416.384,90	**mar/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Disponibilizar serviços radiologicos nos Prontos Atedimentos 24h Shangri-lá e Praia de Leste	
109	Serviço	NÃO	Manutenção Ar Condicionado	12 Meses	R$ 17.297,00	**mar/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Manutenção dos ares condicionados da Unidades de Saúde	
110	Serviço	SIM	Estagiários	12 Meses	R$ 277.000,00	**mar/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Contratação de estagiários para as Unidades de Saúde	
111	Serviço	NÃO	Hospedagem -Casa de Apoio Pacientes	12 Meses	R$ 16.800,00	**mar/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Hospedagem e transporte de paciente em Curitiba e região metropolitana	
112	Compra	NÃO	Oxigênio	12 Meses	R$ 356.000,00	**mar/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Fornecimento de oxigenio medicinal para as Unidades de Saúde	
113	Serviço	SIM	Lixo Hospitalar	12 Meses	R$ 170.000,00	**mar/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Coleta de lixo hospitalar da	

										Unidades de Saúde	
114	Compra	NÃO	Enxoval e bolsa maternidade	12 Meses	R$ 40.000,00	**mar/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Disponibilização para as gestantes acompanhadas pela Casa da Mulher e Rouparia para os Prontos Atendimentos 24h	
115	Compra	NÃO	Materiais de Processamentos de Dados	12 Meses	R$ 100.000,00	**mar/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Aquisição de materiais de informática para uso da SMS	
116	Serviço	NÃO	Reformas Unidades	12 Meses	R$ 300.000,00	**mar/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Reformadas da Unidades Básicas de Saúde	
117	Serviço	SIM	Barracão Almoxarifado Central		R$ 425.000,00	**mar/23**	Alto	**SMAD**	Não	Armazenamento organizado e sistematizado dos bens materiais, de consumo aquiridos para atendimento das demandas das secretarias.	
118	Serviço	SIM	Material para Alvenaria, elétrica e Hidraulica		R$ 50.000,00	**mar/23**	Alta	**SMAD**	NÃO	Mabutenção e reparo dos prédios públicos	

119	Serviço	SIM	Internet Banda Larga		R$ 94.188,40	**mar/23**	Alta	**SMAD**	Não	Disponibilizar internet aos setores e servidores para o desenvolvimento das demandas de trabalho.	
120	Serviço	SIM	Estagiários		R$ 254.803,66	**mar/23**	Médio	**SMAD**	Não	Promover ao estaudante, estagiário, treinamento prático em sua formação profissional, propiciando aprendizado útil na formação em suas áreas acadêmicas e/ou técnicas e o desenvolvimento de habilidades necessárias ao exercício da profissão.	
121	Compra	NÃO	Material esportivo		R$ 350.000,00	**mar/23**	alta	**SECEJ**	Não	Aquisição de materias para atender as oficinas esportivas.	
122	Compra	NÃO	Instrumentos Musicais		R$ 90.000,00	**mar/23**	alta	**SECEJ**	Não	Premiação para eventos esportivos e culturais	
123	Serviço	NÃO	Material de Construção		R$ 50.000,00	**mar/23**		**SECEJ**	Não	Aquisição do material de construção diversificado se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção dos prédios públicos, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes à Secretaria de Esporte, sendo primordial a aquisição dos materiais para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.	
124	Serviço	NÃO	Empresa organizadora de eventos	1	R$ 150.000,00	**mar/23**	ALTA	**STDE**	10	Profissionalização na organização de eventos, com garantia de qualidade.	
125	Obra	NÃO	Ponte e Passarela RUA ESTORIL		R$ 200.000,00	**mar/23**	Médio	**SMPPU**	Não	ACESSO AO PALACIO MUNICIPAL/ POSTO DE SAÚDE	
126	Obra	NÃO	REVITALIZAÇÃO RUA LAUDINO IVO VIGO ATÉ RUA MANOEL MARQUES		R$ 200.000,00	**mar/23**	Médio	**SMPPU**	Não	MOBILIDADE URBANA, MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO	

127	Obra	NÃO	Urbanização Praia de Leste (Baroneza Cerro Azul/Didio Costa/ Afonso Camargo)		R$ 1.500.000,00	**mar/23**	Médio	**SMPPU**	Não	REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS DOS PRINCIPAIS BALNEÁRIOS	
128	Emenda	NÃO	Urbanização para Acessibilidade Ipanema(Av Xingú/ Cacilda Ramos da Silva/20 de Dezembro/Av Pirajá)	SUPERÁVIT	R$ 2.300.000,00	**mar/23**	Médio	**SMPPU**	Não	ACESSIBILIDADE AOS MORADORES DA REGIÃO	
129	Obra	NÃO	Reforma e ampliação do barracão de reciclagem.		R$ 100.000,00	**mar/23**	Média	**SMMAAP**	Não	O local precisa de reparos e ampliação pois o volume de resíduos é significativo e a capacidade de suporte está no limite.	
130	Serviço	SIM	Contratação de unidade móvel para castração de animais (mutirão).	1000	R$ 230.000,00	**mar/23**	Alta	**SMMAAP**	Não	Nos mutirões de castração podemos atender uma grande quantidade de animais por um valor mais acessivel.	
131	Compras	NÃO	Aquisição de Equipamentos para limpeza de praia.		R$ 300.000,00	**mar/23**	Média	**SMMAAP**	Não	Equipamento para limpeza de praia.	
132	Serviço	SIM	Operação do transbordo, transporte e destinação final de resíduos.		R$ 3.800.000,00	**mar/23**	Alta	**SMMAAP**	Não	Operação do transbordo, transporte e destinação final de resíduos.	
133	Serviço	NÃO	Material Permanente	Diversos	R$ 80.000,00	**mar/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Aquisição de equipamentos permanentes, mobiliarios em geral para as Unidades da SMAS	
134	Compra	NÃO	Aquisição de colchão de espuma	15	R$ 4.500,00	**mar/23**	médio	**SMAS**	não	Para atender as necessidades da Casa de Passagem	NÃO
135	Serviço	NÃO	Curso de capacitação para servidores	2	R$ 10.000,00	**mar/23**	Alto	**SMAS**	NÃO	Curso para capacitação dos servidores da SMAS	
136	Serviço	SIM	Jovem aprendiz	20	R$ 200.000,00	**mar/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Programa Jovem Aprendiz	
137	Serviço	NÃO	Manutenção e reformas	Diversos	R$ 59.165,00	**mar/23**	Alto	**SMAS**	NÃO	Manutenção do CRAS, CREAS, CCI e demais prédios da SMAS	
138	Serviço	NÃO	Limpeza de caixa d´agua, caixa de gordura e Dedetização	Diversos	R$ 10.000,00	**mar/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Manutenção e limpeza de caixas d" agua e gordura dos prédios da SMAS	
139	Serviço	NÃO	Seguro de veículos	9	R$ 6.000,00	**mar/23**	Alto	**SMAS**	NÃO	Seguros dos veiculos pertencentes a frota da SMAS	

140	Serviço	SIM	Ceinee	Diversos	R$ -	**mar/23**	Alto	**SMAS**	NÃO	Contratação de estagiários para as Unidades da SMAS	
141	Compra	NÃO	Material didático / Aquisição de livros de Literatura	Diversos	R$ 3.000,00	**mar/23**	Média	**SMAS**	Não	Atender as necessidades dos usuários do CRAS/CREAS	

142	Serviços	NÃO	Software	12	R$ 63.000,00	**mar/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Fornecimento de software para a gestão da Secretaria	
143	Compra	NÃO	Aquisição de EPI's	Diversos	R$ 5.000,00	**mar/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Para utilização dos usuários do Programa de Abordagem e Inclusão Assistencial - PRAIA	
144	Compra	NÃO	Aquisição de Pneus Frota Municipal diversas Secretarias	504	R$ 64.692,00	**mar/23**	Média	**SMOSP**	Sim	Manutenção da Frota de Veículos	
145	Compra	NÃO	Aquisição de Óleos Frota Municipal diversas Secretarias	465 litros	R$ 10.300,00	**mar/23**	Média	**SMOSP**	Sim	Manutenção da Frota de Veículos	
146	Serviço	NÃO	Serviços de Manutenção da Rede de Iluminação Pública	12.034 pontos IP	R$ 1.151.000,00	**mar/23**	Alta	**SMOSP**	Não	Manter Iluminação Pública e dos Próprios	
147	Compra	Não	Aquisição de Caminhão Caçamba	1	R$ 220.000,00	**mar/23**	Alta	**SMOSP**	Não	Suprir necessidade logística necessária aos serviços públicos urbanos/rurais	
148	Serviço	SIM	Laboratório das Unidades	12 Meses	R$ 600.000,00	**abr/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Serviços laboaratoriais nas Unidades Basicas de Saúde	
149	Serviço	SIM	Internet banda larga	12 Meses	R$ 42.000,00	**abr/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Serviços de internet banda larga para as Unidades	
150	Compra	NÃO	Material Hospitalar	12 Meses	R$ 1.885.000,00	**abr/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Aquisição de materiais hospitalares para as Unidades de Saúde	
151	Compra	Não	Equipamentos permanente	12 Meses	R$ 900.000,00	**abr/23**	Medio	**SMS**	NÃO	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde	
152	Compra	Naõ	Aquisição de materiais de higinene e limpeza - itens não contemplados no Pregão 130/2022)		R$ 800.000,00	**abr/23**	Média	**SMED**	Não	Itens não licitados no Pregão 130/22 - contratos vencerão em julho de 2023	
153	Serviço	SIM	Manutenção de ar condicionado		R$ 43.557,00	**abr/23**	Alta	**SMAD**	Não	Propiciar conforto térmico nos prédios publicos, para servidores e demais usauários.	
154	Serviço	SIM	Internet para o Servidor		R$ 47.988,12	**abr/23**	Alta	**SMAD**	Não	Ativo tecnológico que permite a conexão da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná ao mundo da internet por meio de uma conexão física de cabo de fibra ótica.	
155	Serviço	SIM	Serviço de Postagem		R$ 35.000,00	**abr/23**	Alto	**SMAD**	Não	Correspodência via Correios.	
156	Serviço	SIM	Limpeza de Caixa d' água, caixa de gordura, detetização e desratização		R$ 15.000,00	**abr/23**	Alta	**SMAD**	NãO	Adequar os ambientes de trabalho às normas sanitárias, prevenindo doenças e problemas de saúde.	
157	Serviço	NÃO	Serviços com fornecimento de Material de Manutenção de Vias Pavimentadas Bloquete	60 mil m²	R$ 530.000,00	**abr/23**	Alta	**SMOSP**	Não	Manutenção viária	
158	Serviço	NÃO	Serviços de Roçada e Varrição Urbana - manutenção e conservação urbana/rural	12.500.000 m²	R$ 2.600.000,00	**abr/23**	Alta	**SMOSP**	Não	Manutenção e conservação viária	
159	Serviço	NÃO	Serviços de Roçada e Varrição Urbana, através de MEIs para a Anibal Khury	1.872.000 m²	R$ 600.000,00	**abr/23**	Alta	**SMOSP**	Não	Manutenção e conservação viária	
160	Serviço	NÃO	Locação Maquinas Pesadas - manutenção viária	12 meses	R$ 50.000,00	**abr/23**	Média	**SMOSP**	Não	Manutenção e conservação viária	
161	Serviço	NÃO	Serviço de manutenção de redes de drenagem pluvial - manilhas	até o valor	R$ 200.000,00	**abr/23**	Média	**SMOSP**	Não	Manutenção e conservação viária	
162	Serviço	NÃO	Realização do Festival de Gastronomia 2023	1	R$ 60.000,00	**abr/23**	ALTA	**STDE**	1	Consolidação de Pontal do Paraná como Capital Paranaense da Cambira e aquecimento da economia na baixa temporada	
163	Serviço	NÃO	Confecção de materiais turísticos promocionais	15	R$ 100.000,00	**abr/23**	ALTA	**STDE**	15, 16	Promoção e divulgação da cidade e seus atrativos turísticos	
164	Serviço	NÃO	Contratação de espaço na FIT Cataratas 2023	1	R$ 55.000,00	**abr/23**	ALTA	**STDE**	14	Promoção e divulgação da cidade e seus atrativos turísticos	
165	Serviço	NÃO	Contratação de espaço na EXPO PARANÁ 2023	1	R$ 15.000,00	**abr/23**	ALTA	**STDE**	14	Promoção e divulgação da cidade e seus atrativos turísticos	
166	Obra	NÃO	Pavimentação de Vias nos Balneários em Bloquete e CBUQ (convêni os, emendas parlamentares, recursos proprios)	SUPERÁVIT	R$ 1.000.000,00	**abr/23**	Médio	**SMPPU**	Não	CONTINUAÇÃO DA MALHA VIÁRIA NOS BALNEÁRIOS	
167	Obra	NÃO	Construção, revitalização e adequação do cemitério municipal.		R$ 100.000,00	**abr/23**	Média	**SMMAAP**	Não	Construção de mais gavetas publicas mortuárias e ossário.	
168	Compras	NÃO	Aquisição de materiais para da Rede de Proteção Animal.		R$ 10.000,00	**abr/23**	Média	**SMMAAP**	Não	Materiais para atendimento a maus tratos e de animais e apoia às protetoras dos animais.	
169	Serviço	NÃO	Planos e projetos para licenciamento ambiental.		R$ 300.000,00	**abr/23**	Média	**SMMAAP**	Não	Existem vários processos que dependem dos licenciamentos ambientais e os estudos/relatórios são mandatórios pelos requisitos legais aplicáveis.	
170	Compras	NÃO	Aquisição de equipamentos para Secretaria.		R$ 50.000,00	**abr/23**	Média	**SMMAAP**	Não	Tablets e drone.	
171	Compras	NÃO	Aquisição de uniformes, EPI's e demais suprimentos para coleta seletiva e limpeza de praia.		R$ 200.000,00	**abr/23**	Média	**SMMAAP**	Não	Cumprimento do TAC da reciclagem.	
172	Serviço	NÃO	Locação de Veículo		R$ 20.000,00	**abr/23**	alta	**SECEJ**	NÃO	Atualmente a secretaria de esportes tem apenas um veículo locado na sua frota, sendo essencial a manutenção deste contrato.	

173	Serviço	SIM	Internet (Patrimônio)		R$ -	**abr/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Serviços de internet banda larga para as Unidades da SMAS	
174	Compra	NÃO	Agasalho e Uniforme Esportivo	50	R$ 10.000,00	**abr/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Para os jogos de integração da Terceira Idade	
175	Compra	NÃO	Enxoval de cama, mesa e banho	Diversos	R$ 5.000,00	**abr/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Para atender as necessidades da Casa de Passagem	

176	Compra	NÃO	Aquisição de berço infantil	4	R$ 2.000,00	**abr/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Para atender as necessidades da Casa de Passagem	
177	Compra	NÃO	Cesta Básica	6.000	R$ 800.000,00	**abr/23**	Alto	**SMAS**	NÃO	Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, conforme programas da SMAS	
178	Serviço	SIM	Internet banda larga		R$ 65.644,00	**abr/23**	Média	**SMED**	Não	Atendendo as necessidades de todos os departamentos da SMED	
179	Serviço	Não	GVC		R$ 40.000,00	**abr/23**	média	**SMSP**	NÃO	Prestação de Serviço de Prevenção ao afogamento	
180	Serviço	SIM	Locação dos veículos	12 Meses	R$ 62.630,40	**mai/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Locação de veiculos transporte de pacientes	
181	Serviço	NÃO	Combustível	12 Meses	R$ 300.000,00	**mai/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Aquisição de combustivel frota saúde	
182	Compra	NÃO	Orteses e Proteses	12 Meses	R$ 60.000,00	**mai/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Cumprimento a legislação	
183	Compra	NÃO	Fórmula Infantil - Dietas	12 Meses	R$ 100.000,00	**mai/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Aqusição de dietas para distribuição para pacientes acompanhados pela nutricionista	
184	Serviços	Sim	Publicidade	12 Meses	R$ 150.000,00	**mai/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Disponibilização de serviços de publicidade para a Secretaria de Saúde	
185	Serviços	Sim	Capacitação de servidores - Formação Continuada	12 Meses	R$ 500.000,00	**mai/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Formação continuada de serviores da Secretaria de Saúde	
186	Serviços	Sim	Terapeuta ocupacional - AME	12 meses	R$ 33.600,00	**mai/23**	Medio	**SMS**	Não	Serviços de terapia ocupacional para o AME	
187	Serviço	NÃO	Capina e roçada		R$ 150.908,88	**mai/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades das escolas e CMEIS	
188	Compra	NÃO	Combustiveis		R$ 292.540,00	**mai/23**	Média	**SMED**	Não	ADITIVO EM ANDAMENTO	
189	Serviço	SIM	Vale transporte servidores - Oceânica		R$ 24.000,00	**mai/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades dos servidores da SMED	
190	Serviço	NÃO	Manutenção e instalação de ar condicionado		R$ 120.000,00	**mai/23**	Média	**SMED**	Não	ELABORAR OUTRO TERMO DE REFERENCIA	
191	Compra	SIM	Letreiro - para a sede Prefeitura		R$ 70.000,00	**mai/23**	Alto	**SMAD**	Não	Identificação do Paço Público Municipal.	
192	Serviço	SIM	Roçadas		R$ 90.000,00	**mai/23**	Alto	**SMAD**	Não	Manutenção das áreas verdes nos prédios públicos e vias públicas.	
193	SERVIÇO	NÃO	PLOTAGEM DE VIATURAS		R$ 20.000,00	**mai/23**	Médio	**SMSP**	Não	PADRONIZAÇÃO DA FROTA DA SMSP	
194	Compra	NÃO	Letreiros para 3 balneários	3	R$ 90.000,00	**mai/23**	ALTA	**STDE**	NÃO	Continuidade do processo de identificação dos balneários	

195	Serviço	NÃO	Gestão do Terminal de Embarque: vigência até MAI. Um novo processo será iniciado (Dependência da SEIL/AGEPAR)	1	R$ 15.000,00	**mai/23**	MÉDIA	**STDE**	NÃO	Melhora da gestão do terminal de embarque	
196	Serviço	NÃO	Painéis/Placas Turísticas	15	R$ 45.000,00	**mai/23**	MÉDIA	**STDE**	NÃO	Identificação e orientação aos turistas e população em geral	
197	Convenio	NÃO	BINARIO NOEMIO GBRIEL SIMAS / NELSON MEDRADO / DOM ALFRED ERNEST NOVAK		R$ 440.000,00	**mai/23**	Médio	**SMPPU**	Não	ACESSIBILIDADE AOS MORADORES DA REGIÃO	R$ 11.000.000,00
198	Obra	NÃO	Urbanização Ipanema (R. São Luiz)	SUPERÁVIT	R$ 1.500.000,00	**mai/23**	Médio	**SMPPU**	Não	REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS DOS PRINCIPAIS BALNEÁRIOS	
199	Convênio	NÃO	Pavimentação no Balneário de Primavera/Canoas		R$ 455.000,00	**mai/23**	Médio	**SMPPU**	Não	CONTINUAÇÃO DA MALHA VIÁRIA NOS BALNEÁRIOS	R$ 1.415.000,00
200	Obra	NÃO	Implantação do sistema ecoponto.		R$ 300.000,00	**mai/23**	Média	**SMMAAP**	Não	Locais para depósito temporário de resíduos inservíveis que serão triados por tipo e encaminhados para destinação final.	
201	Serviço	SIM	Auxílio Transporte Oceânica		R$ 23.000,00	**mai/23**		**GAB**		Obrigação legal	
202	Serviço	NÃO	Cursos Profissionalizantes - SENAC	4	R$ 30.000,00	**mai/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Para fornecimento de cursos profissionalizantes	
203	Serviço	SIM	Manutenção e Instalação de Ar Condicionado	Diversos	R$ 20.000,00	**mai/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Manutenção dos ares condicionados dos prédias da SMAS	
204	Serviço	SIM	Locação dos veículos	3	R$ 50.000,00	**mai/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Locação de veiculos	
205	Compra	NÃO	Kit Natalidade	30	R$ 60.000,00	**mai/23**	Alto	**SMAS**	NÃO	Para fornecimento de benefício eventual - Kit enxoval para bebês	
206	Serviço	SIM	Vale transporte Jovem Aprendiz - Oceânica	Diversos	R$ 10.000,00	**mai/23**	Média	**SMAS**	Não	Atender as necessidades dos servidores da SMAS	
207	Compra	NÃO	Aquisição de Tubos de concreto e artefatos concreto manutenção viária (vários itens - medidas 0,40/0,80/1,00 e 1,50)	Total 2.100	R$ 584.850,00	**mai/23**	Alta	**SMOSP**	Não	Manutenção do escoamento de canais e manutenção viária	
208	Compra	NÃO	Material para Manutenção Viária - Bica Reciclada	9.000 m³	R$ 500.000,00	**mai/23**	Média	**SMOSP**	Não	Manutenção viária	

209	Serviço	NÃO	Elaboração de projetos para canalização de 3 pontos de canal	conforme orçamento	R$ 150.000,00	**mai/23**	Média	**SMOSP**	Não	Manutenção do escoamento de canais	
210	Serviço	SIM	Passe Escolar alunos rede estadual		R$ 1.000.000,00	**jun/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades dos alunos da rede estadual de ensino	
211	Compra	NÃO	Alimentos e materiais de consumo para equinos		R$ 39.867,57	**jun/23**	Média	**SMED**	Não	Atendendo as necessidades do Centro de Equoterapia	
212	Serviço	SIM	Plataforma WEB		R$ 68.154,72	**jun/23**	Alto	**SMAD**	Não	Para atendimento do Decreto Municipal n.º 9460 de 03 de fevereiro de 2021, que estabelece	

										rotinas para agilizar e uniformizar o Sistema Eletrônico de Informações (protocolo digital) ferramenta de gestão de documentos e processos administrativos eletrônicos	
213	Serviço	SIM	Sistema para a SMO		R$ 10.397,79	**jun/23**	Alto	**SMAD**	Não	A aquisição do Sistema Audatex se dá para que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e demais Secretarias possam consultar/conferir os preços (base) que os credores estarão apresentando antes de aplicar o desconto acordado nas licitações vigentes e futuras	
214	Serviço	SIM	Locação de veículos		R$ 45.000,00	**jun/23**	Alta	**SMAD**	não	Em razão da grande demanda de serviços administrativos e ocasionais, que superam a capacidade operacional da frota municipal.	
215	Serviços	NÃO	Serviços de Revisão Obrigatórias de Máquinas	conforme orçamento	R$ 52.000,00	**jun/23**	Alta	**SMOSP**	Não	Manutenção da Frota de máquinas Pesadas	
216	Serviço	NÃO	Projeto e execução de alternativas para travessias de canais através de estruturas pré-moldadas	conforme orçamento	R$ 400.000,00	**jun/23**	média	**SMOSP**	Não	Manutenção do escoamento de canais	

217	Serviço	NÃO	Topografia de regiões com problemas de alagamento	conforme orçamento	R$ 150.000,00	**jun/23**	Média	**SMOSP**	Não	Manutenção e conservação viária	
218	Serviço	NÃO	Arbitragem		R$ 145.000,00	**jun/23**	alta	**SECEJ**	Não	Para atender as competições realizadas no município.	
219	Serviço	NÃO	Federação Paraense de Taekowndo		R$ 20.000,00	**jun/23**	média	**SECEJ**	Não	Realização de uma etapada na competição estadual de Taekowndo	
220	Compra	NÃO	Aquisição de livros personalizados		R$ 62.000,00	**jun/23**	alta	**SECEJ**	Não	Aquisição de livros para 3º Concurso literário Litoral com Arte.	
221	Serviço	Não	Locação de veículos		R$ 15.000,00	**jun/23**		**SECEJ**	Não		
222	Serviço	Não	Roçada		R$ 89.000,00	**jun/23**		**SECEJ**	NÃO	Para mantermos as manutenções das praças e prédios públicos em relação a roçada de cada espaço, estes contratos são renovados a cada seis meses, devido a esse exposto a prioridade desta licitação é alta.	
223	Serviço	NÃO	Aplicativo de Informações Turísticas	1	R$ 45.000,00	**jun/23**	MÉDIA	**STDE**	NÃO	Organização e divulgação dos dados turísticos do municipal, de forma rápida e atualizada	
224	Compra	NÃO	Aquisição de equipamentos (computadores, móveis de escritório)	6	R$ 124.924,04	**jun/23**	MÉDIA	**STDE**	NÃO	Melhoria das condições de trabalho	
225	Serviço	SIM	Termo de colaboração para coleta seletiva.		R$ 354.000,00	**jun/23**	Alta	**SMMAAP**	Não	Coleta seletiva via associação de reciclagem.	
226	Serviço	SIM	Contratação de clinica veterinária para atendimento emergencial e castração de animais.		R$ 178.000,00	**jun/23**	Alta	**SMMAAP**	Não	A demanda por atendimento emergencial veterinário é crescente para animais caninos e felinos, população de baixa renda buscando o auxílio.	
227	Serviços	NÃO	Contratação de empresa especializada para desenvolver software e aplicativos de gestão ambiental.		R$ 200.000,00	**jun/23**	Média	**SMMAAP**	Não	Melhorar e otimizar as ações da SMMAAP.	
228	Serviço	SIM	Locação de veículos para as diversas secretarias - Cotrans		R$ 160.000,00	**jun/23**		**GAB**		Insuficiência de veículos da frota própria	

229	Compra	NÃO	Higiene e Limpeza	Diversos	R$ 80.000,00	**jun/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da SMAS	
230	Compra	NÃO	Agência de viagens / Turismo	Diversos	R$ 10.000,00	**jun/23**	Alto	**SMAS**	NÃO	Para atendimento às necessidades dos CRAS (Ipanema e Canoas)	
231	Serviço	NÃO	Roçada dos prédios	11	R$ 32.250,02	**jun/23**	Alto	**SMAS**	NÃO	Roçada dos predios públicos da SMAS	
232	Serviço	SIM	(Hospedagem) Pacientes	12 Meses	R$ 23.400,00	**jun/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Contratação de Clínica especializada em pacientes com transtornos mentais, para atendimento em período integral, à paciente Sebastiana Aparecida da Vitória e Sumara	
233	Compra	NÃO	Agulhas - Luvas	12 Meses	R$ 174.000,00	**jun/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Aquisição de materiais hospitalares para as Unidades de Saúde	
234	Compra	NÃO	Kit lanche onibus	12 Meses	R$ 79.800,00	**jun/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Disponibilização de kit lanche para pacientes onibus tratamento fora do municipio	
235	Serviço	SIM	Médicos UBS	12 Meses	R$ 900.000,00	**jun/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Disponibilização de médicos para as Unidades Básicas de Saúde	
236	Obra	NÃO	Abrigo de Onibus Terminais		R$ 200.000,00	**jun/23**	Médio	**SMPPU**	Não	MOBILIDADE URBANA, MELHORIAS NO TRANSPORTE PÚBLICO	
237	Serviço	SIM	Laboratório PA	12 Meses	R$ 95.580,00	**jul/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Disponibilizar serviços laboratoratoriais nos Prontos Atendimentos 24h	
238	Serviço	SIM	Software de Gestão Pública		R$ 800.355,48	**jul/23**	Alto	**SMAD**	Não	Os sistemas de gestão informatizados são imprescindíveis para a manutenção das rotinas de	

										serviços e controles de bancos de dados, históricos e relatórios	

239	Serviço	SIM	Web site		R$ 16.600,00	**jul/23**	Alto	**SMAD**	Sim	Realiza a hospedagem de website (Sítio Eletrônico) responsivo e personalizado da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, com sistema para gerenciamento de conteúdo (CMS), hospedagem em banco de dados, para adequação as Leis Vigentes.	
240	Serviço	SIM	Serviço de Telefonia fixa e móvel		R$ 204.628,79	**jul/23**	Alto	**SMAD**	Não	É um serviço considerado essencial para esta Administração Pública para atender não só as necessidades dos servidores públicos no desenvolvimento de suas rotinas de trabalho, mas também para atender com excelência os munícipes, com telefonia fica e móvel. Pois, há a necessidade de comunicação interna, entre os servidores públicos, bem como para atender a terceiros (munícipes, empresas, empresas ou pessoas de outras cidades, etc.). Desta forma, garantir a melhor comunicação para realização de tarefas diárias e atendimentos.	
241	Serviço	SIM	Terceirização de Mao de Obra - Limpeza		R$ 150.578,88	**jul/23**	MEDIO	**SMAD**	NÃO	A contratação é necessária para a execução de serviços internos imprescindíveis ao funcionamento dos setores, cujo desempenho é atribuição de funções não previstas no plano de cargos do município.	
242	CONSUMO	NÃO	AQUISIÇÃO DE UNIFORME DA GUARDA MUNICIPAL		R$ 200.000,00	**jul/23**	Médio	**SMSP**	Não	PARA ATENDER NOVOS SERVIDORES DO CONCURSO	
243	CONSUMO	NÃO	AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES		R$ 30.000,00	**jul/23**	Médio	**SMSP**	Não	PARA REQUALIFICAÇÃO	

244	Compra	NÃO	Aquisição dos prêmios do Programa Nota Pontalense		R$ 50.000,00	**jul/23**	Média	**SMFO**		Cumprimento da Lei nº 2.374/2022	
245	Serviços	SIM	Agência de Publicidade	Diversos	R$ 30.000,00	**jul/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Disponibilização de serviços de publicidade para a SMAS	
246	Obra	NÃO	Construção, reforma e adequação dos equipamentos públicos vinculados à pesca.		R$ 100.000,00	**jul/23**	Média	**SMMAAP**	Não	Reforma no mercado de peixe de Shangri-lá, melhorias nas bancas de pescados do balneário Carmery e nos demais .	
247	Serviço	SIM	Locação de veículos	3	R$ 48.000,00	**jul/23**	Alta	**SMMAAP**	Não	Locação de veículo utilitário e de passeio para atender as demandas da secretaria.	
248	Convênio		Revitalização Pontal do Sul (R Do Cedro/ Palmital/ Erva Mate/Emabuba/ Alameda do Café)		R$ 40.000,00	**jul/23**	Médio	**SMPPU**	Não	ACESSIBILIDADE AOS MORADORES DA REGIÃO	R$ 830.000,00
249	Serviço	NÃO	sonorização		R$ 110.000,00	**jul/23**	alta	**SECEJ**	Não	Sonorização para eventos.	
250	Serviço	NÃO	Federação Paraense de Motocross		R$ 20.000,00	**jul/23**	média	**SECEJ**	Não	Realização de uma etapada na competição estadual de Motocross	
251	Serviço	NÃO	Federação Paranaense de Muay Thai e MMA		R$ 20.000,00	**jul/23**	média	**SECEJ**	Não	Realização de uma etapada na competição estadual de Muay Thai e MMA	
252	Serviço	NÃO	Roçada		R$ 160.000,00	**jul/23**	alta	**SECEJ**	NÃO	Roçada de parques e praças	
253	Compra	SIM	Aquisição de Material de Construção diversas Secretarias	até o valor	R$ 350.000,00	**jul/23**	Alta	**SMOSP**	Sim	Manutenção dos próprios da prefeitura	
254	Compra	SIM	Aquisição de Material de Construção Hidraulica e Elétrica diversas Secretarias	até o valor	R$ 350.000,00	**jul/23**	Alta	**SMOSP**	Sim	Manutenção dos próprios da prefeitura	
255	Serviço	SIM	Locação de Veículos serviços municipais	4	R$ 60.000,00	**jul/23**	Média	**SMOSP**	Sim	Suporte aos demais serviços da secretaria	
256	Serviço	SIM	Locação de veículos		R$ 15.567,00	**jul/23**	Média	**SMED**	Não	Locação do veículo de uso da secretária de educação	
257	Compra	Não	Aquisição de computadores para as escolas municipais e para polo UAB		R$ 200.000,00	**jul/23**	Média	**SMED**	Não	Computadores ou similares: laboratório informática/ robótica	

258	Serviço	Não	Instalação de cabeamento de internet em todas as unidades de ensino		R$ 50.000,00	**jul/23**	Média	**SMED**	Não	Cabeamento/ internet nas escolas	
259	Serviço	SIM	Telefonia Fixa e Móvel	12 Meses	R$ 55.871,28	**ago/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Serviços de telefonia fixa	
260	Compra	NÃO	Uniformes	12 Meses	R$ 100.000,00	**ago/23**	médio	**SMS**	NÃO	Aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde	
261	Compra	NÃO	Equipamentos de fono e fisio	12 Meses	R$ 60.000,00	**ago/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Aquisição de equipamentos para uso da fonoaudiologia e fisioterapia	
262	Serviços	Sim	Imovel CAPS	12 Meses	R$ 60.000,00	**ago/23**	Medio	**SMS**	NÂO	Locação de imóvel para atendimento ao CAPS	
263	Serviço	SIM	Transporte Escolar Marítimo		R$ 108.000,00	**ago/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino	
264	Serviço	SIM	Vale transporte servidores - Graciosa		R$ 240.000,00	**ago/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades dos servidores da SMED	
265	Serviço	SIM	Telefonia via internet (IP)		R$ 78.219,72	**ago/23**	Média	**SMED**	Não	Atendendo as necessidades de todos os departamentos da SMED	
266	Serviço	SIM	Publicação no Diário Oficial da União		R$ 31.718,40	**ago/23**	Alto	**SMAD**	Não	Publicidade dos atos públicos, principalmente os ligados a licitações.	

267	Serviço	SIM	Alarmes e câmeras		R$ 209.403,60	**ago/23**	Alto	**SMAD**	NÃO	O monitoramento otimiza a proteção propiciada pelo sistema de alarme e CFTV, uma vez que a CONTRATADA o supervisiona ininterruptamente e, no caso de algum alerta, comunica imediatamente os órgãos competentes, enviando para o local equipe para averiguação	
268	Serviço	NÃO	COPEL	12	R$ 4.284.000,00	**ago/23**	Alta	**SMOSP**	Sim	Manter Iluminação Pública e dos Próprios	
269	Serviço	NÃO	Aquisição de Material - Ampliação Rede IP/LED	1000	R$ 1.500.000,00	**ago/23**	Alta	**SMOSP**	Não	Atualização do parque de iluminação pública	
270	Serviço	SIM	Locação de Serviços de Monitoramento Viário por câmeras	36	R$ 495.000,00	**ago/23**	Alta	**SMOSP**	Não	Segurança viária e dos próprios	
271	Serviço	NÃO	DESASSOREAMENTO canais	1 mês	R$ 384.000,00	**ago/23**	Média	**SMOSP**	Não	Manutenção do escoamento de canais	

272	PERMANENTE	NÃO	PLACAS BALISTICAS		R$ 50.000,00	**ago/23**	Médio	**SMSP**	Não	PARA ATENDER NOVOS SERVIDORES DO CONCURSO	
273	Serviço	NÃO	Federação Paraense de Karate		R$ 20.000,00	**ago/23**	média	**SECEJ**	Não	Realização de uma etapada na competição estadual de Karate	
274	Serviço	NÃO	Materiais de Construção		R$ 50.000,00	**ago/23**	açta	**SECEJ**	não	Manutenção de espaços públicos e pequenos consertos	
275	Serviço	NÃO	Feste Pon (cachê)		R$ 50.000,00	**ago/23**	média	**SECEJ**	não	Cachê participantes do festival de teatro	
276	Serviço	NÃO	Container-Sanitário para a temporada 2023/2024	10	R$ 150.000,00	**ago/23**	ALTA	**STDE**		Melhor atendimento aos turistas e vendedores ambulates	
277	Serviço	NÃO	Limpeza de contâiner sanitário para a temporada 2023/2024	10	R$ 150.000,00	**ago/23**	ALTA	**STDE**		Melhor atendimento aos turistas e vendedores ambulates	
278	Serviço	NÃO	Construção do Centro de Eventos	1	R$ 100.000,00	**ago/23**	ALTA	**STDE**	NÃO	Estruturação do espaço de eventos do município	
279	Serviço	NÃO	Contratação de filmagens para vídeo 3D Pontal a Sua Praia	1	R$ 10.000,00	**ago/23**	ALTA	**STDE**		Promoção e divulgação da cidade e seus atrativos turísticos	
280	Compra	NÃO	Camisetas para ambulantes	650	R$ 35.000,00	**ago/23**	MÉDIA	**STDE**	18,19	Aprimoramento do trabalho dos vendedores ambulantes	
281	Compra	NÃO	Pallets	350	R$ 15.000,00	**ago/23**	MÉDIA	**STDE**	17,19	Aprimoramento do trabalho dos vendedores ambulantes	
282	Compra	NÃO	Crachás de Identificação para Vendedoes Ambulantes	650	R$ 3.500,00	**ago/23**	MÉDIA	**STDE**	17,18	Aprimoramento do trabalho dos vendedores ambulantes	
283	Convênio	NÃO	Pavimentação Shangri-lá (R Paranavaí/Guarapuava/Floria nópolis/Tamandaré/ Cabo Frio/Cascavel)		R$ 10.000,00	**ago/23**	Médio	**SMPPU**	Não	MOBILIDADE URBANA, MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO	R$ 2.375.000,00
284	Obra	NÃO	Construção de novo barracão para reciclagem.		R$ 200.000,00	**ago/23**	Média	**SMMAAP**	Não	Ampliar a coleta seletiva e poder atender mais associações/cooperativas de catadores.	
285	Obra	NÃO	Construção, reforma e adequação dos equipamentos públicos na Colônia Pereira.		R$ 100.000,00	**ago/23**	Média	**SMMAAP**	Não	Manutenção próprios - conservação do patrimônio.	
286	Serviço	SIM	Agência de Publicidade das ações governamentais e sociais do Município		R$ 400.000,00	**ago/23**		**GAB**		Criação de artes para divulgação de eventos e ações do Município	

287	Serviço	SIM	Vale Transporte Graciosa		R$ 90.000,00	**ago/23**		**GAB**		Obrigação legal	
288	Serviço	NÃO	Contratação de empresa para realização de Concurso Público		R$ 200.000,00	**ago/23**		**GAB**		necessidade de completar o quadro em determinados cargos	
289	Serviço	SIM	Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional		R$ 200.000,00	**ago/23**		**GAB**		Obrigação legal	
290	Serviço	SIM	Sonorização	Diversos	R$ 15.000,00	**ago/23**	Média	**SMAS**	NÃO	Para atender eventos da SMAS	
291	Serviço	SIM	Sistema Gestão	12 Meses	R$ 347.290,00	**set/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Disponiilizar sistema de gestão em saúde para as Unidades	
292	Compra	NÃO	Higiene e Limpeza	12 Meses	R$ 200.000,00	**set/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as Unidades de Saúde	
293	Compra	Não	Material Construção	12 Meses	R$ 150.000,00	**set/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Aquisição de materiais de construção pequenos reparos Unidades de Saúde	
294	Serviço	NÃO	Alimentos perecíveis	12 Meses	R$ 40.000,00	**set/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Fornecimento de alimentos CAPS e PA	
295	Serviço	NÃO	Manutenção de veículos	12 Meses	R$ 300.000,00	**set/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Manutenção dos veiculos pertencentes a frota da Saúde	
296	Serviço	SIM	Locação de impressoras	12 Meses	R$ 120.000,00	**set/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Locação de impressoras para as Unidades de Saúde	
297	Serviço	SIM	Alarmes monitorados	12 Meses	R$ 90.000,00	**set/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Alarme e monitoramente das Unidades de Saúde	
298	Compra	NÃO	Óleos lubrificantes	12 Meses	R$ 20.000,00	**set/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Manutenção de veiculos da frota da Secretaria Municipal de Saúde	
299	Serviço	SIM	Aluguel de container	12 Meses	R$ 175.000,00	**set/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Aluguel de containers para os Prontos Atendimentos 24h - Separação	
300	Compra	NÃO	Aquisição óleos e lubrificantes, reagentes, fluidos, insumos		R$ 20.000,00	**set/23**	Média	**SMED**	Não	Manutenção dos veículos da SMED	
301	Compra	NÃO	Aquisição de peças, componentes e acessórios p/ veículos		R$ 50.000,00	**set/23**	Média	**SMED**	Não	Manutenção dos veículos da SMED	
302	Serviço	NÃO	Aferição e manutenção de tacógrafos com fornecimento de peças		R$ 2.000,00	**set/23**	Média	**SMED**	Não	Manutenção dos veículos da SMED, atendendo a legislação vigente	
303	Serviço	SIM	Locação de impressoras		R$ 163.672,08	**set/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades das escolas e CMEIS	

304	Serviço	SIM	Alarme e monitoramento		R$ 111.600,12	**set/23**	Média	**SMED**	Não	Atendendo as necessidades de todos os departamentos da SMED	
305	Serviço	NÃO	Aquisição de Materiais de Construção		R$ 500.000,00	**set/23**	Média	**SMED**	Não	Material para pequenos reparos dos prédios públicos da SMED	
306	Serviço	SIM	Impressão		R$ 234.000,00	**set/23**	Alto	**SMAD**	Não	Para atender a demanda de impressão, reprografia e digitalização de documentos próprios das rotinas dos serviços municipal	
307	Serviço	SIM	INternet para o Servidor - Link Redundante		R$ 46.500,00	**set/23**	Alto	**SMAD**	Não	Ativo tecnológico que permite a conexão da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná ao mundo da internet por meio de uma conexão física de cabo de fibra ótica. Link redundante para manutenção da Internet para o Servidor Central da Prefeitura.	
308	Compra	SIM	Alimentos não perecíveis e perecíveis - café e açucar		R$ 28.000,00	**set/23**	Alto	**SMAD**	Não	Justifica-se pela necessidade do suprimento das demandas cotidianas quanto ao consumo de café, nas dependências da Prefeitura.	
309	Serviço	NÃO	Serviços com fornecimento de Material de Manutenção de Vias Pavimentadas CBUQ Quente	592 Ton 6159 m² serviços	R$ 504.000,00	**set/23**	Média	**SMOSP**	Não	Manutenção viária	
310	Serviço	NÃO	Serviços com fornecimento de Material de Manutenção de Vias Pavimentadas CBUQ Frio	5977 sacos e 1992 m² serviços	R$ 215.000,00	**set/23**	Média	**SMOSP**	Não	Manutenção viária	
311	PERMANENTE	NÃO	CONES DE SINALIZAÇÃO		R$ 35.000,00	**set/23**	Médio	**SMSP**	Não	PARA USO DE INTERDIÇÕES DE VIAS PÚBLICAS	
312	Serviço	NÃO	Modernização/manutenção do Terminal de Embarque/Flutuantes	1	R$ 100.000,00	**set/23**	MÉDIA	**STDE**	NÃO	Estruturação adequada do terminal para embarque de turistas	

313	Serviço	NÃO	Construção do Portal da Cidade	1	R$ 50.000,00	**set/23**	ALTA	**STDE**	NÃO	Construção de uma identificação da cidade junto aos visitantes	
314	Serviço		Fogos	6	R$ 350.000,00	**set/23**	médoa	**STDE**		Queima de fogos aniversário cidade e reveillon	
315	Compra	SIM	Material Construção	Diversos	R$ 80.000,00	**set/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Aquisição de materiais de construção pequenos reparos dos prédios da SMAS	
316	Serviço	NÃO	Alimentos perecíveis	Diversos	R$ 60.000,00	**set/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Fornecimento de alimentos Casa de Passagem e demais, CRAS, CREAS e CCI	
317	Serviço	NÃO	Manutenção de veículos	6	R$ 30.000,00	**set/23**	Alto	**SMAS**	NÃO	Manutenção dos veiculos pertencentes a frota da SMAS	
318	Serviço	SIM	Almaq (Impressoras)	9	R$ 27.000,00	**set/23**	Alto	**SMAS**	NÃO	Locação de impressoras para as Unidades da SMAS	
319	Serviço	SIM	Patrimonial Alarmes		R$ -	**set/23**	Alto	**SMAS**	NÃO	Alarme e monitoramente das Unidades da SMAS	
320	Compra	NÃO	Alimentos não perecíveis e perecíveis	Diversos	R$ 80.000,00	**set/23**	Média	**SMAS**	Não	Atender as necessidades da Casa de Passagem e demais unidades da SMAS	
321	Compra	NÃO	Óleos lubrificantes	Diversos	R$ 10.000,00	**set/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Manutenção de veiculos da frota da SMAS	
322	Serviços	NÃO	Credenciamento de empresas (cuidadoras)	2	R$ 40.000,00	**set/23**	Alto	**SMAS**	NÃO	Para atendimento às necessidades da Casa de Passagem	
323	Serviço	NÃO	Publicação de licitações que exijam publicação em jornal de grande circulação		R$ 25.000,00	**set/23**		**GAB**		Obrigação legal	
324	Serviço	SIM	Marmitex Unidades, PA.	12 Meses	R$ 367.000,00	**out/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Fornecimento de alimentação para os servidores das Unidades, pacientes, e campanhas da SMS.	
325	Serviço	SIM	Auxilio Alimentação	12 Meses	R$ 2.100.000,00	**out/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Cartão Alimentação para o servidores lotados na Secretaria de Saúde	
326	Compra	NÃO	Medicamentos	12 Meses	R$ 1.123.000,00	**out/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Aquisição de medicamentos para consumo e distribuição nas Unidades de Saúde	

327	Serviço	Não	Ambulância		R$ 45.000,00	**out/23**		**SECEJ**	NÃO	Os eventos esportivos que estamos planejando para realizar no ano de 2023 têm por obrigação da secretaria de esportes fornecer ambulância, atualmente temos o contrato vigente e futuramente será necessário licitar outra empresa no mês outubro/2023 quando o contrato atual se encerrará.	
328	Distrib gratuita	NÃO	Aquisição de kits de material escolar		R$ 630.000,00	**out/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino para o início do ano letivo de 2024	
329	Distrib gratuita	NÃO	Aquisição de bolsas, mochilas, malas e estojos escolares		R$ 300.000,00	**out/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino para o início do ano letivo de 2024	
330	Compra	NÃO	Perifericos, ferramentas, mat. p/ manutencao de equipamentos de informatica, e notebooks.		R$ 50.000,00	**out/23**	Média	**SMED**	Não	Manutenção de equipamentos da SMED	
331	Serviço	SIM	Auxilio alimentação		R$ 3.360.000,00	**out/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades dos servidores da SMED	

332	Distrib gratuita	NÃO	Aquisição de uniformes escolares (kit completo)		R$ 1.700.000,00	**out/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino para o início do ano letivo de 2024	
333	SERVIÇO	SIM	MARMITEX GCM		R$ 100.000,00	**out/23**	Médio	**SMSP**	Não	Para atender os GCMs no plantão.	
334	PERMANENTE	NÃO	AQUISIÇÃO DE ARMAS NÃO LETAIS		R$ 80.000,00	**out/23**	Médio	**SMSP**	Não	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA GCMS	
335	PERMANENTE	NÃO	ARMAS LETAIS		R$ 100.000,00	**out/23**	Médio	**SMSP**	Não	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA GCMS	
336	Serviço	NÃO	Contratação de empresas para o transporte público municipal		R$ -	**out/23**	Médio	**SMPPU**	Não	TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	

337	Convênio	NÃO	Pavimentação no Balneário de Ipanema - Av Floresta Negra		R$ 80.000,00	**out/23**	Médio	**SMPPU**	Não	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA REGIÃO	R$ 1.700.000,00
338	Convênio	NÃO	Pavimentação Jardim Canadá (R. Max Rosenmann/Badi do Carmo Mesquita/Copacabana/José Rico)		R$ 60.000,00	**out/23**	Médio	**SMPPU**	Não	MOBILIDADE URBANA, MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.330.000,00
339	Serviço	NÃO	Vale Alimentação para os servidores		R$ 3.100.000,00	**out/23**		**GAB**		Obrigação legal	
340	Serviço	SIM	Iluminação Festividades Fim de Ano		R$ 150.000,00	**out/23**	médio	**SMAD**	NÃO	Para decoração do Município em virtude das comemorações tradiocionais de final de ano	
341	Serviço	SIM	Publicação no DIOE		R$ 40.000,00	**out/23**	Alto	**SMAD**	Não	Publicidade dos atos públicos. Para cumprimento da legislação.	
342	Serviço	SIM	Green Card Alimentação	Diversos	R$ -	**out/23**	Alto	**SMAS**	NÃO	Cartão Alimentação para o servidores lotados na SMAS	
343	Serviços	NÃO	Credenciamento de empresas (serviços funerários)	120	R$ 250.000,00	**out/23**	Alto	**SMAS**	NÃO	Para atendimento às necessidades da SMAS	
344	Serviço	NÃO	Containers		R$ 61.512,00	**out/23**	alta	**SECEJ**	Não	Locação de 4 unidades, 1 vestiário e 3 banheiros.	
345	Serviço	SIM	Coleta de resíduos e limpeza de praia operação verão (3.200.000,00 Convênio Estado)		R$ 5.810.000,00	**out/23**	Alta	**SMMAAP**	Não	Coleta de resíduos sólidos urbanos.	
346	Serviço	SIM	Coleta seletiva operação verão.		R$ 64.900,97	**out/23**	Alta	**SMMAAP**	Não	Coleta seletiva operação verão.	
347	Serviço	NÃO	Consumo dentista	12 Meses	R$ 100.000,00	**nov/23**	médio	**SMS**	NÃO	Aquisição de materiais para os consultórios de dentista	
348	Compra	NÃO	Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza		R$ 407.021,00	**nov/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades das escolas e CMEIS	
349	Serviço	SIM	Transporte Escolar (ônibus)		R$ 4.000.000,00	**nov/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino	
350	Serviço	SIM	Green Card Alimentação - P.R.A.I.A.	360	R$ 200.000,00	**nov/23**	Alto	**SMAS**	NÃO	Cartão Alimentação para os usuários inseridos no Programa de Abordagem e Inclusão Assistencial - P.R.A.I.A.	

351	Serviço	NÃO	Tendas		R$ 125.000,00	**nov/23**	alta	**SECEJ**	Não	Estrutara para realizar eventos e competições.	
352	Serviço	NÃO	Federação Paraense de Surf		R$ 50.000,00	**nov/23**	média	**SECEJ**	Não	Realização de uma etapada na competição estadual de Surf	
353	Serviço	NÃO	Bolo de aniversário da cidade		R$ 20.000,00	**nov/23**	média	**SECEJ**	Não	Bolo encomendado anualmente no aniverário da cidade	
354	Serviço	SIM	Publicação no DIOE		R$ 40.000,00	**nov/23**	Alto	**SMAD**	Não	Publicidade dos atos públicos. Para cumprimento da legislação.	
355	Serviço	SIM	Instituição de Longa Permanência	3	R$ 110.000,00	**dez/23**	Alto	**SMAS**	NÃO	Para atendimento de pessoas, sem vinculo familiar, com necessidade de acolhimento em Instituto de Longa Permanência	
356	Serviço	NÃO	Combustível	Diversos	R$ 170.000,00	**dez/23**	Alto	**SMAS**	NÃO	Aquisição de combustivel - frota da SMAS	
357	Compra	NÃO	Hortifruti	Diversos	R$ 40.000,00	**dez/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Fornecimento de alimentos - Casa de Passagem, CRAS e CREAS	
358	Compra	NÃO	Agua e Gás	Diversos	R$ 20.000,00	**dez/23**	Médio	**SMAS**	NÃO	Fornecimento de agua e gás para Unidades da SMAS	
359	CONSUMO	NÃO	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO		R$ 50.000,00	**dez/23**	MÉDIO	**SMSP**	NÃO	SINALIZAR O TRANSITO	
360	Compra	NÃO	Material para Manutenção Viária - Bica Corrida Saibro britado	11.500 m³	R$ 989.000,00	**dez/23**	Alta	**SMOSP**	Não	Manutenção viária	
361	Compra	SIM	Aquisição de Combustíveis - Diesel e Gasolina Frota Municipal Diversas Secretarias	189.900 gasolina 359.300 diesel	R$ 1.270.000,00	**dez/23**	Alta	**SMOSP**	Sim	Abastecimento da Frota Municipal - prestação dos serviços públicos	
362	Serviço	SIM	Aquisição de Peças Manutenção veículos frota municipal	até o valor	R$ 315.931,00	**dez/23**	Alta	**SMOSP**	Sim	Disposição serviços de transporte e administrativos - Manutenção da Frota	
363	Serviço	SIM	Água e esgoto		R$ 340.000,00	**dez/23**	Alto	**SMAD**	Não	Necessidade contínua de saneamento básico.	
364	Compra	NÃO	Gás 13 kg		R$ 96.350,00	**dez/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades das escolas e CMEIS	
365	Compra	NÃO	Água mineral 20 litros, água mineral 500 ml, gás 45 kg		R$ 25.386,60	**dez/23**	Média	**SMED**	Não	Atender as necessidades das escolas e CMEIS	

366	Serviço	SIM	Água e esgoto		R$ 240.000,00	**dez/23**	Média	**SMED**	Não	Atendendo as necessidades de todos os departamentos da SMED	
367	Serviço	SIM	Energia Elétrica		R$ 310.000,00	**dez/23**	Média	**SMED**	Não	Contrato vigente até 2027. O valor informado é a estimativa e gasto anual.	

368	Serviço	SIM	Manutenção Predial	12 Meses	R$ 360.000,00	**dez/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Manutenção da Unidades de Saúde	
369	Compra	NÃO	Material Expediente	12 Meses	R$ 200.000,00	**dez/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Aquisição de materiais expediente para as Unidades de Saúde	
370	Serviço	Sim	Material Gráfico	12 Meses	R$ 80.000,00	**dez/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Aquisição de materiais graficos impressos para utilização da Unidades de Saúde	
371	Serviço	NÃO	Seguro de veículos	12 Meses	R$ 60.000,00	**dez/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Seguros dos veiculos pertencentes a frota da Saúde	
372	Compra	NÃO	Hortifruti	12 Meses	R$ 20.000,00	**dez/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Fornecimento de alimentos CAPS e PA	
373	Compra	NÃO	Agua e Gás	12 Meses	R$ 20.000,00	**dez/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Fornecimento de agua e gás para Unidades de Saúde	
374	Serviço	NÃO	Roçada dos prédios	12 Meses	R$ 30.000,00	**dez/23**	Alto	**SMS**	NÃO	Roçada dos predios públicos da Secretaria de Saúde	
375	Serviço	NÃO	Material Permanente	12 Meses	R$ 1.000.000,00	**dez/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Aquisição de equipamentos permanentes mobiliarios em geral para as Unidades de Saúde	
376	Compra	NÃO	Equipamentos médicos hospitalares	12 Meses	R$ 300.000,00	**dez/23**	Médio	**SMS**	NÃO	Aquisição de equipamentos especificos para as Unidades de Saúde	
377	Serviço	NÃO	Contrato Demutram		R$ 200.000,00	**dez/22**	médio	**SMSP**	NÃO	Convênio Demutram	

Organização e Elaboração
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Dioneia Serafim de Castro
Controladora Geral

Renata Moenster

Membro da Equipe de Apoio - Controle Interno

Regulamentação
No município de Pontal do Paraná, O Plano Anual de Contratações foi regulamentado pela LEI Nº 2.293, DE 18 DE MARÇO DE 2022, corresponde a lista de bens/e ou serviços que o Poder executivo almeja adquirir ou contratar durante o ano civil de 2023. A Lei n.º 14.133/2021, art. 12, inciso VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regyulamentoi, elaborar planode contratação anual, com o objetivo de racionalizar as
contratações dos órgãos e entidades sob sua competencia, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das

Pontal do Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:7FFD9455

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO CRFS Nº 06, DE 10 DE MARÇO DE 2023

ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO CRFS Nº 06, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de água e esgoto a serem aplicados no Município de Antonina- PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISPAR, considerando a competência atribuída ao conselho, constante no art. 6º, §1º, XIII do Estatuto Social do CISPAR, com a redação alterada pela Resolução nº 36, de 2022, segundo o qual "ainda na área da regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, competirá ao Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços (...) XIII - analisar e conceder a revisão e o reajuste das tarifas (...)", e considerando o disposto no art. 8º, §25, V do mesmo Estatuto, segundo o qual "compete ao Presidente: (...) expedir documentos decorrentes dos pareceres do conselho",

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a solicitação do Serviço de Água e Esgoto de Antonina e a decisão favorável na 3º Reunião do o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do CISPAR realizada em 07 de março de 2023, fica deferida a aplicação do índice de revisão tarifária aplicável ao Serviço de Água e Esgoto – SAMAE, incidente sobre as tarifas de água e esgoto, no montante total de 25,76% (vinte e cinco inteiros e setenta e seis centésimos). Observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, os novos valores somente serão aplicados no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 10 de março de 2023.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS

TARIFA SOCIAL R$/M³			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Social R$ m³**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	38,3291	0,91%
De 11 até 15	m³	5,5460	0,91%
De 16 até 20	m³	6,2943	0,91%
De 21 até 30	m³	7,3507	0,91%
de 31 em diante	m³	7,9229	0,91%

TARIFA RESIDENCIAL R$/M³			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Residencial R$ m³**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	54,7559	0,91%
De 11 até 15	m³	7,9229	0,91%
De 16 até 20	m³	8,9918	0,91%
De 21 até 30	m³	10,5010	0,91%
de 31 em diante	m³	11,3184	0,91%

TARIFA COMERCIAL R$/M³			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Comercial R$ m³**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	98,1305	0,91%
De 11 até 15	m³	8,2373	0,91%
De 16 até 20	m³	9,3440	0,91%
De 21 até 30	m³	10,9034	0,91%
de 31 em diante	m³	11,7586	0,91%

TARIFA TEMPLOS RELIGIOSOS/UTILIDADES PÚBLICAS R$/M³			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Templos/Util. Públicas R$ m³**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	54,7559	0,91%
De 11 até 15	m³	7,9229	0,91%
De 16 até 20	m³	8,9918	0,91%
De 21 até 30	m³	10,5010	0,91%
de 31 em diante	m³	11,3184	0,91%

TARIFA INDUSTRIAL R$/M³			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Industrial R$ m³**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	116,001	0,91%
De 11 até 15	m³	10,5638	0,91%
De 16 até 20	m³	11,6705	0,91%
De 21 até 30	m³	13,1545	0,91%
De 31 até 40	m³	15,6948	0,91%
De 41 até 50	m³	17,1034	0,91%
de 51 em diante	m³	18,6376	0,91%

TARIFA PÚBLICA R$/M³			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Pública R$ m³**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	116,001	0,91%
De 11 até 15	m³	10,5638	0,91%
De 16 até 20	m³	11,6705	0,91%
De 21 até 30	m³	13,1545	0,91%
De 31 até 40	m³	15,6948	0,91%
De 41 até 50	m³	17,1034	0,91%
de 51 em diante	m³	18,6376	0,91%

Atenciosamente,

GABRIELA M. GODOY	***ALEXANDRO R. RAUBER***	***RAFAEL C. MACHADO***
Presidente do Conselho	Conselheiro	Conselheiro
THIAGO B. MARIN	***REINAR K. SEYBOTH***	***VALDENIR CALSAVARA***
Conselheiro	Conselheiro	Conselheiro

Publicado por:
Gabriela Mantovani Godoy
Código Identificador:2364A535

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO CRFS Nº 08, DE 10 DE MARÇO DE 2023

R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO CRFS Nº 08, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o acompanhamento e avaliação dos indicadores para avaliação de desempenho da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo a manutenção e a operação do sistema.

.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISPAR, considerando a

competência atribuída ao conselho, constante no art. 6º, §1º, XIII do Estatuto Social do CISPAR, com a redação alterada pela Resolução nº 36, de 2022, segundo o qual "ainda na área da regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, competirá ao Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços (...) XIII - analisar e conceder a revisão e o reajuste das tarifas (...)", e considerando o disposto no art. 8º, §25, V do mesmo Estatuto, segundo o qual "compete ao Presidente: (...) expedir documentos decorrentes dos pareceres do conselho",

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a competência prevista no art. 23, caput, I da Lei Federal nº 11.445, de 2007, fica aprovado o texto do documento denominado "CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO", com o objetivo de dispor sobre o acompanhamento e avaliação dos indicadores para avaliação de desempenho da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo a manutenção e a operação do sistema.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de março de 2023.

Atenciosamente,

GABRIELA M. GODOY
Presidente do Conselho

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

THIAGO B. MARIN
Conselheiro

REINAR K. SEYBOTH
Conselheiro

VALDENIR CALSAVARA
Conselheiro

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

MARINGÁ - PR MARÇO/2023

Diretoria Executiva

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Grupo Técnico

CLÁUDIA REGINA DA SILVA
Advogada

JEFFERSON LAUER VALENDORF
Contador

RENATA ALVES PEREZ
Engenheira Civil

Coordenação Geral

ARILDO APARECIDO DE CAMARGO
Coordenador Geral

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista – Boa Ventura de São Roque/Paraná – CEP: 87.230- 000
Telefone: (44)3123-2800 www.consorciocispar.com.br

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 4
2 METODOLOGIA 4
3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 6
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS 8

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 10

1 INTRODUÇÃO

O acompanhamento e avaliação dos indicadores definidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) que está em processo de aprovação é uma ferramenta para avaliação de desempenho da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo a manutenção e a operação do sistema.

O ORCISPAR utilizou os indicadores que estão citados no Anexo IV da Minuta de Norma de Referência (ANA, 2022).

2 METODOLOGIA

O ORCISPAR, com o objetivo de analisar a qualidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios regulados por si, desenvolveu esta metodologia para a avaliação do desempenho dos serviços prestados aos usuários.

O critério de avaliação elaborado pelo ORCISPAR é composto por um conjunto de indicadores que estão mencionados no Anexo IV – Minuta de Norma de Referência (ANA, 2022) que tem como objetivo o mapeamento dos riscos e a verificação dos controles utilizados pelos prestadores, além de poder apresentar melhorias nos processos que poderão ser adotadas por estes, classificando-os conforme a metodologia empregada. Dos 36 indicadores apresentados no Anexo IV – Minuta de Norma de Referência (ANA, 2022), 21 possuem padrões de referência indicados no anexo citado anteriormente.

Os intervalos de referência adotados para cada um dos indicadores foram os citados no Anexo IV – Minuta de Norma de Referência (ANA, 2022). Esses intervalos são classificados em padrões: A, B, C e D.

Para analisar e classificar os resultados obtidos procurou-se adotar o sistema de pontuação. Para facilitar o entendimento, serão utilizadas cores para cada índice avaliado. Abaixo seguem categorias e pontuações a serem adotadas:

Tabela 01: Faixas e pontuações dos indicadores de desempenho

Padrão	**Cor**	**Pontuação**
A	VERDE	10
B	AMARELO	8
C	ROXO	4
D	VERMELHO	2
Não entregue	PRETO	0

Para a análise e diferenciação entre os municípios regulados foram estabelecidas categorias para as pontuações obtidas, conforme apresentado na Tabela 01. Para a escolha das categorias utilizaram-se os seguintes intervalos de referência:

- Ideal ≥80,00%,
- 80,00%>Satisfatório≥60,00%;
- 60,00%<Instisfatório ≥ 50,00%.;
- Crítico < 50,00%

Utilizando os intervalos de referências acima indicados e tendo-se que a pontuação máxima obtida é de 210 pontos (21 indicadores x 10 pontos), chegou-se à faixa de pontuação indicada na Tabela 02. Para facilitar o entendimento serão utilizadas cores para cada intervalo de classificação:

Tabela 02: Faixas de pontuação

Classificação	**Somatória das pontuações**
A - VERDE	168 a 210
B - AMARELO	126 a 167
C - ROXO	105 a 125
D - VERMELHO	< 104
Não informado - PRETO	-

Desta maneira será criado um ranking da qualidade da prestação de serviço.

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para aplicação da metodologia, inicialmente será necessário que os prestadores dos serviços encaminhem ao ORCISPAR a planilha dos indicadores devidamente preenchida. De posse dessas informações, será possível avaliar e acompanhar o desempenho dos prestadores com informações consolidadas na data-base de 31 de dezembro, utilizando a metodologia descrita.

Assim, serão atribuídos comandos em uma planilha eletrônica que, de acordo com a faixa de valor do indicador, este terá uma cor e será classificado em padrões A, B, C e D, conforme anteriormente descrito.

A avaliação do desempenho dos indicadores será feita anualmente. O relatório contendo os resultados desta avaliação será publicado anualmente até a data máxima de 30 de setembro do ano vigente.

Tabela 03: Exemplo de quadro resumo da avaliação do desempenho

MUNICÍPIO:	**ANO 2021**	**ANO 2022**
1 - Conjunto de nível de serviço		
NdS 01 - Índice de economias residenciais atendidas com rede de abastecimento	VERDE	VERDE
NdS 02: Índice de economias residenciais atendidas com rede coletora de esgoto na área de abrangência do prestador de serviços	VERMELHO	VERDE
NdS 03: Índice de economias residenciais atendidas com rede coletora e tratamento de esgoto na área de abrangência do prestador de serviços	AMARELO	VERDE
NdS 04: Continuidade do serviço de abastecimento de água	AMARELO	VERDE
NdS 05 - Extravasamentos de esgoto por extensão de rede coletora de esgoto	AMARELO	VERDE
NdS 06: Reclamações dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento	AMARELO	VERDE
NdS 07: Incidência das análises de coliformes totais no padrão estabelecido	VERMELHO	VERDE
NdS 08: Incidência das análises de DBO das águas residuárias na saída do tratamento no padrão estabelecido	ROXO	VERDE
NdS 09: Índice de perdas de água na distribuição por ligação	PRETO	VERDE
2. Conjunto de Eficiência e Sustentabilidade		
E&S 01: Índice de micromedição relativo ao volume disponibilizado	VERDE	VERDE
E&S 02: Índice de macromedição de água produzida	VERDE	VERDE
E&S 03: Duração média dos reparos de extravasamentos de esgoto	VERDE	VERDE
E&S 04: Índice de produtividade do pessoal total	VERDE	VERDE
E&S 05: Índice de consumo de energia elétrica normalizado no sistema de abastecimento de água	VERMELHO	VERDE
E&S 06: Índice de consumo de energia elétrica normalizado no sistema de esgotamento sanitário	VERMELHO	VERDE
E&S 07: Índice de utilização do volume de água captado outorgado (%)	AMARELO	VERDE
E&S 08: Índice de Estações de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) com licenciamento ambiental regular	AMARELO	VERDE

E&S 09: Margem da despesa de exploração sobre receita operacional direta do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário	AMARELO	VERDE
E&S 10: Índice de suficiência de caixa	AMARELO	VERDE
E&S 11: Índice de perdas de faturamento de água	AMARELO	VERDE
E&S 12: Índice de evasão de receitas	AMARELO	VERDE

Quando for analisada a série histórica de indicadores deverá ficar evidenciada a evolução no tempo até o ano de referência. Poderá ser realizada uma avaliação estimando um avanço futuro com base em metas pré-estabelecidas.
Para o acompanhamento da evolução histórica foram definidas três categorias distintas: Melhorou (M): variação positiva no desempenho do indicador;
Reduziu (R): variação negativa no desempenho do indicador;

Constante (C): sem ocorrência de variação no desempenho do indicador.

Tabela 04: Exemplo de quadro resumo de acompanhamento ano a ano.

MUNICÍPIO:	**ANO 01**	**ANO 02**	**ANO 03**
1.Conjunto de nível de serviço			
NdS 01 - Índice de economias residenciais atendidas com rede de abastecimento	M	C	M
NdS 02: Índice de economias residenciais atendidas com rede coletora de esgoto na área de abrangência do prestador de serviços	M	C	M
NdS 03: Índice de economias residenciais atendidas com rede coletora e tratamento de esgoto na área de abrangência do prestador de serviços	M	C	M
NdS 04: Continuidade do serviço de abastecimento de água	C	C	M
NdS 05 - Extravasamentos de esgoto por extensão de rede coletora de esgoto	C	C	M
NdS 06: Reclamações dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento	C	C	M
NdS 07: Incidência das análises de coliformes totais no padrão estabelecido	C	C	M
NdS 08: Incidência das análises de DBO das águas residuárias na saída do tratamento no padrão estabelecido	C	C	M
NdS 09: Índice de perdas de água na distribuição por ligação	C	C	M
2. Conjunto de Eficiência e Sustentabilidade			
E&S 01: Índice de micromedição relativo ao volume disponibilizado	R	C	M
E&S 02: Índice de macromedição de água produzida	R	C	M
E&S 03: Duração média dos reparos de extravasamentos de esgoto	R	C	M
E&S 04: Índice de produtividade do pessoal total	R	C	M
E&S 05: Índice de consumo de energia elétrica normalizado no sistema de abastecimento de água	R	C	M
E&S 06: Índice de consumo de energia elétrica normalizado no sistema de esgotamento sanitário	C	C	M
E&S 07: Índice de utilização do volume de água captado outorgado	M	C	M
E&S 08: Índice de Estações de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) com licenciamento ambiental regular	M	M	M
E&S 09: Margem da despesa de exploração sobre receita operacional direta do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário	M	C	M
E&S 10: Índice de suficiência de caixa	M	C	M
E&S 11: Índice de perdas de faturamento de água	M	C	M
E&S 12: Índice de evasão de receitas	C	C	M

Ao se concluir a análise dos indicadores, será possível construir uma matriz de resultados na qual estarão apresentados os resultados das comparações e evolução dos indicadores, permitindo assim a avaliação do desempenho da prestação dos serviços.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento dos indicadores definidos pela entidade reguladora é uma importante ferramenta para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações desenvolvidas pelos prestadores de serviços. O uso de indicadores procura aperfeiçoar e racionalizar as atividades de fiscalização, além de poder gerar diagnósticos anuais, à disposição dos regulados, que podem ser utilizados como instrumento de informações para a formulação de políticas públicas no setor do saneamento básico.
Salienta-se que existem empecilhos quanto ao uso desses indicadores para avaliação do desempenho dos prestadores dos serviços, tais como:

● O fato de os dados fornecidos pelos regulados não serem certificados. Isso implica que os prestadores poderiam repassar informações não oficiais, sem sofrer sanções ou penalidades;
● Parâmetros de avaliação dos indicadores, de modo que, pois mais que se tente obedecer a critérios técnicos, sempre é preciso ter julgamentos subjetivos, os quais terão influência sobre as conclusões.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANA - Agência Nacional de Águas. Disponível em https://participacao- social.ana.gov.br/api/files/NR_Indicadores_Metas_Avaliacao-1640011919514- 1643311425492.pdf. Acesso em: Set. 2022.

ARES - SC - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento. Disponível em: https://www.aris.sc.gov.br/uploads/legislacao/5936. Acesso em: Set. 2022.

BRASIL. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: Set. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: . Acesso em: Set. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Disponível em: . Acesso em: Set. 2022.

Publicado por:
Gabriela Mantovani Godoy
Código Identificador:CC12698A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA - EDITAL Nº 019/2023

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de ensino superior no Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná.

O **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 01.613.136/0001-30, representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Maria Edna de Andrade, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, ***que divulga RESULTADO PRELIMINAR***, destinadas à seleção e formação de cadastro de reserva para eventual e futura contratação de estagiários de ensino superior nas áreas de **Administração, Administração Pública, Contabilidade, Direito, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Pedagogia, Letras**, **Educação Física, Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem, Farmácia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Processamento de dados; Ciência da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software; Tecnologia da Informação; e demais cursos de graduação com habilitação de livre-docência**, para atuar no Município de Prado Ferreira/PR.

CURSO DE: *PEDAGOGIA*

CLASSIFIC.	NOMES	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	TOTAL
1º	Jordana Santos Rocha	07:00	07:00	10:00	24:00
2º	Amanda Gabrielly Chiquetti Aaujo	06:00	07:00	10:00	23:00
3º	Alessandra Teodoro da Cruz	04:00	06;00	12:00	22:00
4º	Laidy Dayane Almeida de Souza	02:00	05:00	12:00	19:00
5º	Naiara Geovana Nascimento	04:00	07:00	06:00	17:00
6º	Eliana Ruffo Rodrigues	03:00	05:00	06:00	14:00
7º	Gizele Gaspar dos Santos	06:00	05:00	02:00	13:00
8º	Elaine da Silva Vasconcelos	04:00	03:00	06:00	13:00
9º	Vitória Aparecida dos Santos	04:00	05:00	04:00	13:00
10º	Ligia Maria Inocêncio da Silva	03:00	03:00	04:00	10:00

CURSO DE: *ENFERMAGEM*

CLASSIFIC.	NOMES	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	TOTAL
1º	Renata Aparecida Rodrigues	05:00	06:00	10:00	21:00
2º	Camilly Bianca Carrasco da Costa	06:00	05:00	06:00	17:00
3º	Camila Rafaela Teixeira Carrasco	03:00	03:00	04:00	10:00

CURSO DE: *ANÁLISE e DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS*

CLASSIFIC.	NOMES	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	TOTAL
1º	Laura Beatriz Alves	04:00	08:00	10:00	22:00
2º	Matheus Samuel Bezerra	07:00	05:00	08:00	20:00

CURSO DE: *DIREITO*

CLASSIFIC.	NOMES	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	TOTAL
1º	Leticia Sampaio Moraes	05:00	08:00	08:00	21:00

CURSO DE: *EDUCAÇÃO FÍSICA*

CLASSIFIC.	NOMES	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	TOTAL
1º	Karen Gomes Ferreira	05:00	08:00	10:00	23:00

CURSO DE: *FARMACIA*

CLASSIFIC.	NOMES	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	TOTAL
1º	Agatha Caroline Martins Scalco	05:00	08:00	06:00	19:00

AUSÊNCIAS

Nº INSCRIÇÃO	N O M E S	CURSO	SITUAÇÃO
008/2023	Laurine Niles Rodrigues	Fisioterapia	AUSENTE
014/2023	Nayara Moldes de Menezes	Farmácia	AUSENTE
015/2023	Rosemara de Fatima Silva Rodrigues	Pedagogia	AUSENTE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 10 dias do mês de março de 2023.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:CC2D4299

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL

O Município de Quatro Barras, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 76.105.568/0001-39, com sede no endereço Av. Dom Pedro II, nº 110 – Centro, Quatro Barras - PR, CEP 83.420-000, por meio da Comissão Única de Avaliação Permanente - CUAP, nomeada pelo Decreto

Municipal nº 7.742/2020, publica a abertura de Edital estabelecendo normas, procedimentos e prazos para a classificação e seleção dos servidores públicos municipais no processo de Progressão Funcional, de acordo com o previsto no artigo 13 das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este edital tem por objetivo realizar a classificação e seleção de servidores públicos municipais no processo de Progressão Funcional, limitando-se a concessão do benefício ao número de vagas existentes para cada cargo, conforme disposto no artigo 14 das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.
1.2 A Progressão Funcional consiste na passagem do servidor público municipal estável ao nível de vencimento imediatamente superior, dentro do mesmo cargo em que estiver enquadrado, quando da concessão, nos termos do artigo 3º inciso II das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.
1.3 A progressão do servidor público municipal estável para 1 (um) nível superior a que se encontra se dará por merecimento, em decorrência de participação neste processo de seleção, nos termos do artigo 13 das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.
1.4 Todos os servidores efetivos estáveis aptos a participar deste processo de seleção (relacionados no Anexo II) que pretendam concorrer ao benefício da Progressão Funcional deverão inscrever-se e apresentar os documentos constantes do item 5.1 do presente Edital, nos termos das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.
1.4.1 A relação dos servidores aptos a participar deste processo foi elaborada e encaminhada a Comissão Única de Avaliação Permanente - CUAP pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.
1.4.2 Sendo constatada alguma inconsistência na relação contida no Anexo II, a CUAP emitirá relação corrigida.
1.5 Compete à Comissão Única de Avaliação Permanente - CUAP, publicar o Edital e realizar os procedimentos para a seleção e classificação servidores públicos municipais dentro do processo de Progressão Funcional. Contudo, a implementação do benefício será realizada pelo setor de Recursos Humanos, após o encerramento do processo de seleção, com base no resultado final homologado, podendo solicitar parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, quando julgar necessário.
1.6 Este edital, seus resultados e demais comunicações serão publicados no site www.quatrobarras.pr.gov.br > Servidor > Progressão Funcional e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná: www.ampr.org.br.
1.7 As Secretarias Municipais serão responsáveis por cientificar os servidores das unidades administrativas, através das chefias imediatas, e, ainda, os servidores cedidos a outros órgãos, a fim de que tomem ciência do presente edital, garantindo-lhes o direito previsto em lei.
1.8 Entende-se por Cursos Treinamento e Desenvolvimento elegíveis para o pleito da progressão funcional, aqueles cuja temática/conteúdo tenham relação imediata com as atribuições do cargo em que o servidor estável encontrava-se investido, ou a área de atuação na qual encontrava-se desenvolvendo a maior parte das suas atividades no período em análise, sendo que a conclusão do curso deverá ser comprovada através de Certificados, Diplomas, Declarações ou Históricos Escolares.
1.9 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento das vagas remanescentes, por ocasião do encerramento deste processo de seleção, caso o número de servidores contemplados com o benefício não atinjam o limite estabelecido na coluna “1/3 das vagas” da tabela “Relação de vagas disponíveis por cargo” (Anexo I).

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Cronograma contemplando a previsão dos principais eventos e datas para a operacionalização do processo de seleção para a Progressão Funcional consta da tabela abaixo:

Evento	**Data**
Publicação do edital	13 de março de 2023
Prazo para impugnação ao edital (Exclusivamente via protocolo digital)	Até 15 de março de 2023
Inscrição dos candidatos (via protocolo digital* e/ou protocolo físico)	17 de março a 17 de abril de 2023
Divulgação do Resultado Preliminar de Classificação e convocação dos classificados para apresentação de títulos originais	28 de abril de 2023
Prazo para interposição de recurso ao Resultado Preliminar de Classificação (Exclusivamente via protocolo digital*)	02 a 04 de maio de 2023
Período de apresentação de títulos originais (fisicamente)	05 e 08 de maio de 2023
Divulgação do Resultado de Vagas Remanescentes	10 de maio de 2023
Divulgação do Resultado Final de Classificação	12 de maio de 2023
Prazo para interposição de recurso ao Resultado Final de Classificação (Exclusivamente via protocolo digital)	15, 16 e 17 de maio de 2023.

2.2 As datas previstas no item 2.1 poderão ser prorrogadas, a critério da CUAP.

3.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 O edital poderá ser impugnado por qualquer servidor público municipal estável, caso apresente itens com ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.
3.2 As impugnações deverão ser protocoladas até as 23h59 do dia 15 de março de 2023 no Protocolo Digital da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.
3.2.1 O roteiro para o protocolo digital encontra-se no Anexo VII.
3.3 Todas as impugnações serão analisadas e respondidas aos impugnantes, e sendo constatadas razões, o edital poderá ser alterado.
3.4 Decairá do direito de impugnar os termos do edital o servidor que não o fizer na forma e no prazo previsto acima.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO

4.1 Poderão participar deste processo de Progressão Funcional os servidores públicos municipais estáveis que se enquadrem nos seguintes critérios:
I. Ser servidor estável, ou seja, que já tenha sido aprovado no estágio probatório, conforme o Decreto Municipal nº 859/2010;
II. Não ter mais de 5 (cinco) faltas injustificadas no ano de 2022;
III. Estar em efetivo exercício no ano de 2022 (nos termos do artigo 40 da Lei Municipal nº 12/1999);
IV. Não ter gozado de licença sem vencimentos em 2022;
V. Se beneficiário de progressão em processos anteriores, possuir o interstício de 2 (dois) anos para a próxima participação;
VI. Não ter sofrido punição disciplinar em processo administrativo.
4.2 Os servidores públicos municipais estáveis (relacionados no Anexo II deste) interessados em participar deste processo de Progressão Funcional deverão anexar ao Requerimento de Inscrição (Anexo III) os seguintes documentos, de caráter classificatório:
I. Certificados de Cursos Treinamento e Desenvolvimento realizados nos anos de **2020, 2021 e 2022** que, na somatória geral, totalizem a carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, cujas temáticas sejam pertinentes ao cargo ou à área de atuação do servidor público.

Avaliação de Desempenho a ser preenchida pelo chefe imediato da Secretaria em que o servidor esteve lotado no ano de 2022 (Anexo IV), conforme Memorando Circular nº 07/2023 encaminhado pela CUAP a todas as secretarias municipais.
Na hipótese do chefe imediato de 2022 estar concorrendo ao benefício de Progressão Funcional no mesmo cargo do servidor a ser avaliado, o superior deverá passar formalmente a incumbência do preenchimento da Avaliação de Desempenho ao Secretário Municipal da pasta à época, ou seu substituto nomeado.

No caso do servidor ter sido lotado em Secretarias distintas no período de análise, a avaliação deverá ser realizada pela Pasta em que o servidor permaneceu lotado por maior período no ano de 2022.

5.DAS INCRIÇÕES

5.1 A inscrição para participação do processo de Progressão Funcional será realizada entre os dias 17 de março de 2023 a 17 de abril de 2023 e se dará mediante o protocolo dos documentos abaixo relacionados:

I. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (Anexo III);

II. Cópia simples ou autenticada dos certificados dos Cursos Treinamento e Desenvolvimento realizados pelo servidor, nos moldes do item 4.2 inciso I.

III. Avaliação de Desempenho preenchida e assinada (Anexo IV) em via original, devendo conter o carimbo e assinatura do responsável pela avaliação, considerando os itens 4.2 inciso II, alíneas "a" e "b" deste edital. Caso seja protocolada via digital, a avaliação original deverá ser entregue no dia de apresentação dos títulos originais.

O documento não poderá conter rasuras, borrões e/ou corretivos, e deverá ser totalmente preenchido, sob pena de nulidade da avaliação, impossibilitando o servidor de participar do processo de Progressão Funcional;

As inscrições serão realizadas pelo servidor ou seu procurador no Protocolo Digital ou no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, sito a Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro, Quatro Barras - PR, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

5.2 O roteiro para o Protocolo Digital se encontra no Anexo VII.

5.3 A inscrição poderá ser cancelada a qualquer momento, se comprovado que o candidato prestou declarações falsas, inexatas ou adulterou quaisquer documentos apresentados.

5.3.1 Na hipótese da ocorrência do disposto no item anterior, o fato deverá ser comunicado ao Chefe do Poder Executivo para abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade, nos termos do Estatuto do Servidor Público de Quatro Barras.

5.4 Ao realizar a inscrição, o servidor público estável participante do processo de Progressão Funcional declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas no presente edital, assumindo plena concordância das mesmas.

5.5 O servidor que possuir mais de uma matrícula ativa e que atenda os pré-requisitos para a progressão funcional, deverá preencher um requerimento para cada uma das matrículas.

6. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

6.1 A Avaliação de Desempenho consiste na avaliação do servidor público municipal quanto a frequência e pontualidade, bom desempenho de suas atribuições e deveres funcionais e eficiência no serviço, nos termos no §1º do artigo 13 das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.

6.2 A Avaliação de Desempenho é de caráter eliminatório, sendo que as notas inferiores a 8 (oito) pontos nos quesitos da avaliação implicarão na desclassificação do servidor neste processo de seleção, nos termos do artigo 13, §4º das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.

A Avaliação de Desempenho deverá ser preenchida nos termos do item 4.2 inciso II, alíneas "a" e "b" deste edital.

A Avaliação de Desempenho corresponde a 50% (cinquenta por cento) nos critérios de classificação do presente processo, conforme disposto no artigo 13, inciso II das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.

7. DA AVALIAÇÃO DOS CURSOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

7.1 Para a comprovação da realização de Cursos Treinamento e Desenvolvimento, serão considerados Certificados, Diplomas, Declarações ou Históricos Escolares cujas temáticas/conteúdo tenham relação imediata com as atribuições do cargo em que o servidor estável encontrava-se investido, ou a área de atuação na qual desenvolveu suas atividades no período compreendido pelo item 7.3 deste edital.

7.2 Somente serão validados pela CUAP os Cursos Treinamento e Desenvolvimento que contenham no mínimo, as seguintes informações: (1) título do curso, (2) entidade e/ou instituição executora, (3) período de realização, e (4) carga horária.

7.3 Serão considerados válidos para fins deste processo de seleção os cursos realizados nos anos de 2020, 2021 e 2022, no período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2022.

7.3.1 Na hipótese de apresentação de comprovante cujo período tenha encerrado após o prazo determinado no item 7.3, os mesmos serão excluídos da análise, pois serão consideradas apenas as horas/aulas realizadas no prazo previsto neste edital.

7.4 O candidato que não apresentar a carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas/aula será desclassificado neste processo de seleção, nos termos do artigo 13, inciso II, alínea "b" das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.

7.5 O candidato poderá apresentar certificados que ultrapassem a quantidade de 50 (cinqüenta) horas/aula, para fins de desempate.

7.6 A pontuação dos títulos será computada de modo que cada hora de Curso Treinamento e Desenvolvimento realizado valerá 0,10 (dez décimos), sendo que após atingidos 10,0 (dez) pontos, a pontuação sobressalente será computada ao candidato para fins de desempate.

7.7 O servidor que apresentar certificado de curso de pós-graduação ou especialização para fins de Progressão Funcional não poderá reapresentar o mesmo título para fins de Promoção Funcional.

7.8 É vedada a apresentação de certificado de curso de pós-graduação ou especialização neste processo de seleção de Progressão Funcional que já tenham sido apresentados para fins de Promoção Funcional e/ou aqueles efetivamente utilizados para a titulação na ocasião do processo seletivo para o ingresso no cargo de provimento efetivo.

7.9 É proibida a apresentação de Certificados, Diplomas, Declarações ou Históricos Escolares do mesmo curso já utilizado para obtenção de qualquer outro benefício no Município de Quatro Barras.

7.10 Os membros integrantes da CUAP que estejam aptos a concorrer neste processo de seleção não participarão de nenhuma etapa referente ao processo de análise pertinente aos cargos aos quais irão concorrer.

7.11 A Avaliação dos Cursos Treinamento e Desenvolvimento corresponde a 50% (cinquenta por cento) nos critérios de classificação do presente processo, conforme disposto no artigo 13, inciso II das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.

8. DA CONTAGEM DOS PONTOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Para a realização do cálculo dos critérios de classificação dispostos nos itens 6 e 7 deste edital, será adotada média ponderada conforme exemplo demonstrado a seguir:

EXEMPLO DE CÁLCULO DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO			
Critérios	**Peso**	**Nota**	**Pontuação Final**
Avaliação de Desempenho	50	8,5	425
Cursos de Treinamento e Desenvolvimento	50	7,0 (70hr/aula)	350
Total			775
NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO			**7,75**

Onde: (50x8,5) + (50x7,0) = 775 /100 = 7,75

Sendo que 100 equivale ao peso total, assim, o valor de 7,75 representa a Nota de Classificação Final do servidor.

9. DO PROCESSO DE APURAÇÃO DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS

9.1 Encerrado o prazo de inscrições e apresentação de documentos, ocorrerá a fase interna de apuração das pontuações, conforme critérios definidos no item 8 deste edital.

9.2 Uma vez apuradas as pontuações finais, estas serão classificadas em ordem decrescente por pontuação/cargo. Após definida a classificação, será realizado o enquadramento dentro do número de vagas disponível para cada cargo estabelecido na coluna "1/3 das vagas" da tabela "Relação de vagas disponíveis por cargo" (Anexo I), até o seu limite.

9.2.1 Havendo empate nas notas finais de classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nos termos do artigo 13, inciso III das Leis Municipais nº 907 e 908/2015, devendo ser respeitada a ordem a seguir:

I. maior quantidade de horas em Cursos Treinamento e Desenvolvimento;

II. data de nomeação no cargo mais antiga;

III. maior idade.

9.3 Na sequência será apurado o Resultado Preliminar de Classificação, contendo a relação de servidores pré-selecionados para receber a progressão funcional.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

10.1 O Resultado Preliminar de Classificação do processo de Progressão Funcional e convocação dos servidores classificados para apresentação dos títulos originais será divulgado e publicado no site *www.quatrobarras.pr.gov.br*> Servidor > Progressão Funcional e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná até o dia 28 de abril de 2023.

10.2 Após a divulgação do resultado, será concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para a interposição de recursos, por meio de requerimento encaminhado a CUAP (nos moldes do Anexo VI do edital), devidamente instruído e protocolado no Protocolo Digital da Prefeitura de Quatro Barras, dos dias 02 a 04 de maio de 2023.

10.3 Todos os recursos protocolados no prazo e nos moldes previstos no item 10.2 serão analisados e respondidos, e caso sejam julgados procedentes, a CUAP retificará o resultado da classificação.

10.4 A apresentação de títulos originais de que trata o item 10.1 refere-se a conferência dos documentos constantes 5.1 inciso II protocolados pelo candidato elegível para a progressão neste processo de seleção, os quais serão conferidos mediante a demonstração dos originais à CUAP, a fim de comprovar a sua autenticidade; sendo que o não comparecimento do candidato implica na sua imediata desclassificação.

10.4.1 Fica desobrigado a comprovar os títulos originais o candidato que apresentar no ato de inscrição os títulos já autenticados ou apresentar títulos emitidos pela Internet que contenham número de certificação para consulta *online*.

10.4.2 Fica desobrigado a comprovar títulos originais o candidato que apresentar a Declaração constante do Anexo V deste, contendo a lista todos os certificados entregues e períodos, observando-se que a declaração falsa será passível das sanções previstas no item 5.4 e 5.4.1 deste edital.

10.5 As datas previstas para apresentação dos títulos originais será de 05 e 08 de maio de 2023, em horário e local a ser definido pela CUAP no Resultado Preliminar de Classificação.

10.6 Na hipótese dos servidores não comparecerem para apresentar os títulos originais, a vaga será destinada para as vagas remanescentes.

10.7 A data prevista para a Divulgação do Resultado de Vagas Remanescentes será no dia 10 de maio de 2023.

11. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

11.1 Encerrado o prazo recursal e realizadas as análises dos recursos, a Comissão realizará a divulgação do Resultado Final de Classificação do processo de Progressão Funcional no site *www.quatrobarras.pr.gov.br*> Servidor > Progressão Funcional e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná até o dia 12 de maio de 2023.

11.2 Após a divulgação do resultado, será concedido o prazo de 3 (três) dias para a interposição de recursos, por meio de requerimento encaminhado a CUAP (nos moldes do Anexo VI do edital), devidamente instruído e protocolado no Protocolo Digital da Prefeitura de Quatro Barras, dos dias 15, 16 e 17 de maio de 2023.

11.3 Todos os recursos protocolados no prazo previsto do item 11.2 serão analisados e respondidos, e caso sejam julgados procedentes, a CUAP modificará o resultado da classificação.

11.4 Será indeferido o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora dos prazos e critérios estabelecidos no item 11.2 deste edital.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A homologação do processo de avaliação para Progressão Funcional será realizada por ato do Prefeito Municipal de Quatro Barras, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame, obedecendo ao quantitativo descrito no Anexo I.

12.2 No caso dos servidores que estão com vencimentos congelados, por força do teto Constitucional previsto no artigo 37, inciso XI da CF, artigo 85, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e Acórdão nº 5686/2016 do Tribunal de Contas do Paraná, estes não perdem o direito de participar do processo, contudo, se contemplados com o benefício, este somente será implementado quando cessar a violação ao teto constitucional.

12.3 Os servidores que obtiverem o benefício da Progressão Funcional no final deste processo não poderão se utilizar dos mesmos certificados para alcançar qualquer outro benefício previsto nesta Prefeitura.

12.4 São partes integrantes deste edital os Anexos I, II, III, IV, V e VI.

12.5 O presente edital e demais atos estarão disponibilizados no site *www.quatrobarras.pr.gov.br*> Servidor > Progressão Funcional e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná: *www.ampr.org.br*.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Única de Avaliação Permanente, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

12.7 A implementação do avanço de nível para todos os servidores que lograram sucesso no certame será efetivada pelo setor de Recursos Humanos, após autorização do Chefe do Poder Executivo.

Quatro Barras, 13 de março de 2023.

LORENO TOLARDO
Prefeito Municipal

RENATA MARCELA CECCON CAMARGO
Presidente da Comissão Única de Avaliação Permanente

ANEXO I
RELAÇÃO DE VAGAS DISPÓNÍVEIS POR CARGO
(Conforme critérios estabelecidos pelas Leis Municipais nº 907 e 908/2015)

CARGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 907/2015		
Cargo	**Vagas Ocupadas**	**1/3 das vagas**
ADMINISTRADOR	4	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	3
ASSISTENTE SOCIAL	7	2
ATENDENTE INFANTIL	85	28
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	5
COLETOR DE RESÍDUOS	2	1
CONTADOR	10	3
DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	10	3
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	2	1
ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	1
ENGENHEIRO CARTÓGRAFO	1	1
ENGENHEIRO CIVIL	1	1
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	2	1
FISCAL DE TRIBUTOS	8	2
FISCAL DO MEIO AMBIENTE	1	1
INSPETOR DE ALUNOS	15	5
INSTRUTOR DE CAPOEIRA	1	1
JORNALISTA	1	1
MECÂNICO	2	1
MERENDEIRA	40	13
MOTORISTA B	1	1
MOTORISTA D	46	15
NUTRICIONISTA	1	1
OPERADOR DE MÁQUINAS	3	1
OPERÁRIO	69	23
PEDREIRO	8	2
PROCURADOR	6	2
SECRETÁRIA(O)	11	3
TELEFONISTA	1	1
ZELADOR	76	25

CARGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 908/2015		
Cargo	**Vagas Ocupadas**	**1/3 das vagas**
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	1
AGENTE DE SAÚDE	3	1
ASSISTENTE DE FARMÁCIA	2	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	1
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	4	1
BIOMEDICO	1	1
CIRURGIÃO DENTISTA 20h	4	1
CIRURGIÃO DENTISTA 40h	2	1
ENFERMEIRO	9	3
FARMACÊUTICO	2	1
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	1	1
FISIOTERAPEUTA	4	1
FONOAUDIÓLOGO	3	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL	3	1
MÉDICO ESPECIALISTA	7	2
MÉDICO VETERINÁRIO	1	1
PSICÓLOGO	4	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12	4
TECNICO HIGIENE DENTAL	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	1

ANEXO II
SERVIDORES APTOS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
(Conforme critérios estabelecidos pelas Leis Municipais nº 907 e 908/2015)

Matricula	Nome	Cargo	Local
5762	LUIZ FABIANO ANDRUSZEZIN	ADMINISTRADOR	CAMARA
28	ANITA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE	SMS
191	MARCIA REGINA CENI	AGENTE DE SAUDE	SMS
196	MARCOS ROGERIO SANTOS DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	SMS
5735	AMON SURIANI BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
5739	ELISON ALBERTO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMDSF
5725	GILBERTO BORGES DE LIMA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FORUM
5337	JAQUELINE MARY FILETI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMOPS
5756	JESSICA DA SILVA PRIEBE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAFP
5697	TAMIRIS OLIVEIRA CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMEELJ
2307	THAUA MARCELO UMBELINO SKIBA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMDET
5816	EDNA REGINA BIZ	ASSISTENTE SOCIAL	SMDSF
1041	MERCI RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	SMDSF
4240	ALINE ROMERO DOS PRAZERES	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5682	BEATRIZ ROSA DA SILVA PENSAK	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5686	CRICIELLE KARINE DE SOUZA MILIORANÇA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5529	DANIELA TEIXEIRA DE FARIA MACHADO	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5694	DAYANE GRACY RAMOS SBRISSIA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
745	EDNA ONOFRE DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ

5728	FABIANA DE PAULA TELES	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5635	FABIANA MACHIONI DE MEIRA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
800	FATIMA MOUKADDEM MIRANDA	ATENDENTE INFANTIL	SMCT
5689	FRANCISLENE APARECIDA BATISTA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5531	GEISIANE PEREIRA JACINTO	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
501	HELENA DIAS OLEINIK	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5618	ISMAELY DA COSTA FRACARO	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5699	JENIFER LORENA FREITAS DE OLIVEIRA PAULA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5657	MAIRELE ALIEVE CORDEIRO	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5716	MARCIA MACIEL DE LIMA MARTINS	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5874	MARIA ELOISA CASSIANO ALGOUVER	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5590	MARINA APARECIDA SIMIONI	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5708	MARINA DA SILVA MELO	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
522	MICHELE RODRIGUES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5650	MIRELA COELHO	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
4206	NADHJA MICHELE FERREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5878	NOEMI CRISPIM DA SILVA CANDIDO	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
888	SANDRA FERREIRA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5530	SUELY APARECIDA DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
4263	SUZANA GONÇALVES DOS SANTOS FARIAS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
852	VALDILEIA SARUVA SCHELEMEI	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
2242	ZENILDA DE PAULA MASSONI SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
1521	ANA PAULA TEIXEIRA DE LIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMDET
2332	CLAUDENISIA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMDET
58	CLAUDINEIA MARIA ANTONIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMEELJ
2292	DANIELLY VITALINO DE BARROS FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMAFP
894	DILMA KLUPPELL CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMEELJ
1561	ELAINE REGINA KALINSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMDSF
1097	ELCIO LANDARIN ZATTONI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMOPS
2308	GILSON SYDOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMPUO
1534	JAYANE PATRYCE DE MORAES SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMS
5715	JESSICA CRISTINA LIMA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMEELJ
137	JOANILZA CRISTINA MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMEELJ
2346	LETICIA DE FATIMA LANDARIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMEELJ
2291	LUCILENE APARECIDA BUENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMEELJ
1190	LUIS AUGUSTO BOSSARDI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMS
205	MARIANA APARECIDA FERREIRA DA COSTA ZANINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMEELJ
5638	MELINA GUIMARAES REPINOSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMS
289	SIBELI DE FATIMA LEGNANI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMDSF
1357	ANIERI FERREIRA ZATTONI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
1386	MARILETE TEREZINHA DE SOUZA BOTELHO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	SMS
24	ANDREA MAXIMO DA SILVA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SMEELJ
45	CARMEN ROSANA SOSSELA FILOMENO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SMEELJ
50	CELIA DO ROCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SMS
135	JANETE BANDEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SMS
219	MAULIDA MENDES ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SMEELJ
232	NEUSA SATELLI SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SMS
2356	RICARDO CARVALHO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SMILF
2351	TIAGO CORDEIRO ANDREATTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SMILF
310	VALDIRENE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SMS
307	VALQUIRIA IVANOSKI RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SMS
320	WANDERLEA IVANOSKI RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SMEELJ
2368	HAYLA DIRCKSEN MARIANO	CIRURGIAO DENTISTA	SMS
1475	ISMAEL DE ALMEIDA	CIRURGIAO DENTISTA	SMS
2335	RENATA CHINASSO FERNANDEZ SEGURA FERREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	SMS
875	EDINA ANDREATTA MOCELIN	CONTADOR	SMAFP
2326	GRASIELEN CORDEIRO PENSAK DUARTE	CONTADOR	SMAFP
1528	MARCIA ROSIMEIRE SARTOR	CONTADOR	SMAFP
1600	ANGELO ANDREATTA	DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	ASSEMBLEIA
5823	CATIA HENRIQUE DOS SANTOS	DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	SMS
2653	LESSANA GONCALVES CREPLIVE	DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	FORUM
5763	MIGUEL MARTIN FERNANDEZ JUNIOR	DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	PGM
1598	PEDRO ARI BENINCA	DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	SMAFP
5775	RENATO SANTOS CECCON	DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	SMDET
2295	IVERSON MUNDT FERREIRA	ELETRICISTA DE MANUTENCAO	SMEELJ
2296	PAULO JOSE FERNANDES	ELETRICISTA DE MANUTENCAO	SMS
4185	ANGELICA LOPES DA CRUZ	ENFERMEIRO	SMS
942	MARIA CRISTINA PEGORARO FORESTI	ENFERMEIRO	SMS
1835	RENATA CARIN KNAPIK	ENFERMEIRO	SMS
300	SUZANA AGUIAR MOREIRA MIRO MEDEIROS	ENGENHEIRO CIVIL	SMPUO
2399	REGIANE SIMIONI VIANA FERRARINI	FARMACEUTICO	SMS
803	MARCELIA GRASSI	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SMS
1223	LUIZ HENRIQUE SCHMIDLIN	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	SMPUO
5585	EMANUELLE MONIQUE MIRANDA SIQUEIRA	FISCAL DE TRIBUTOS	PGM
5581	GABRIEL EDUARDO AMATTI MARTINS	FISCAL DE TRIBUTOS	SMAFP
5786	JOSE ANDRE DE SOUZA NETTO	FISCAL DE TRIBUTOS	SMAFP
6362	LEANDRO ESPERANCETTE	FISCAL DE TRIBUTOS	SMAFP
2402	THIAGO MOCELIN CREPLIVE	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	SMMAABEA
558	CASSIA PAULINA BORSARI	FISIOTERAPEUTA	SMS
878	DANIELE CAVALCANTI DE OLIVEIRA LEANDRO	FISIOTERAPEUTA	SMS
2355	RODNEY WENKE	FISIOTERAPEUTA	SMS
1743	DANIELLY MEDEIROS SILVA	FONOAUDIOLOGO	SMS
5651	SHEILA BEATRIZ SCHAEFER ORTIZ	FONOAUDIOLOGO	SMS
4070	SIMONE NUNES BALDISSERA	FONOAUDIOLOGO	SMS
5812	ADRIANO ORTIZ FAGUNDES	INSPETOR DE ALUNOS	SMEELJ
5886	AUREA MARCIANY MOREIRA RIBEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	SMEELJ
5788	ELENIZE FERREIRA DA COSTA	INSPETOR DE ALUNOS	SMEELJ
5561	ELISANDRA RODRIGUES FERREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	SMEELJ
5591	SABRINA DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	SMEELJ

6191	SILVANI GOMES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	SMEELJ
5444	VALERIA DE JESUS PIRES	INSPETOR DE ALUNOS	SMEELJ
5876	VANESSA LIMA DE OLIVEIRA BRAGA	INSPETOR DE ALUNOS	SMEELJ
4305	CLEITON DE JESUS FERNANDES SORIAO	MECANICO	SMILF
2302	EDIVALDO JOSE ANASTACIO	MECANICO	SMILF
2459	IGOR ALEXANDRE CORTES DE MENEZES	MEDICO CLINICO GERAL	SMS
1154	LUIZ CARLOS DE BARROS LEMOS FILHO	MEDICO CLINICO GERAL	SMS
1486	SUSY ELIETTE SPANHOL	MEDICO CLINICO GERAL	SMS
5778	DEBORA TOASSA GOMES GESCHWANDTNER	MEDICO ESPECIALISTA	SMS
5517	GILSON FRANZONI	MEDICO ESPECIALISTA	SMS
989	JACKSON SAKAMOTO	MEDICO ESPECIALISTA	SMS
1652	LEONARDO TOMIO TANAKA	MEDICO ESPECIALISTA	SMS
950	MARINEY SCHMEISKE CARDOSO	MEDICO ESPECIALISTA	SMS
569	JULIANA SOUSA DEQUECHE	MEDICO VETERINARIO	SMS
5751	ADRIANA FURQUIM DE RAMOS FORTES	MERENDEIRA	SMEELJ
1381	ALEXSANDRA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	SMEELJ
2394	ALICE BEATRIZ FATIMA GOMES	MERENDEIRA	SMEELJ
1730	CLAUDETE LOURENÇO HARDER	MERENDEIRA	SMEELJ
1267	CLAUDINEIA DA SILVA ANDRADE MIRANDA	MERENDEIRA	SMEELJ
1515	ELIZETE MARIA HARTINGER	MERENDEIRA	SMEELJ
1467	JANDIRA HORNE	MERENDEIRA	SMEELJ
5838	JURACI DENI DA SILVA OLIVEIRA	MERENDEIRA	SMEELJ
5433	JUREIA TEODORO SEGURA	MERENDEIRA	SMEELJ
2395	LOURDES ADELAIDE CECCON	MERENDEIRA	SMEELJ
1565	MARILSA ALVES JESER	MERENDEIRA	SMEELJ
5695	MERI DO ROCIO DE OLIVEIRA PEDROSO	MERENDEIRA	SMEELJ
5613	NEIDE ALVES CASCAO DE MELO	MERENDEIRA	SMEELJ
2265	ROSANGELA DE OLIVEIRA SENS	MERENDEIRA	SMEELJ
4201	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	MERENDEIRA	SMEELJ
2396	SONIA APARECIDA SACOMANO LOURENCO	MERENDEIRA	SMEELJ
2266	SUELI CANDIDO DA SILVA	MERENDEIRA	SMEELJ
5701	TANIA MARA GONCALVES DE FREITAS	MERENDEIRA	SMEELJ
5750	VANDERLEIA DA SILVA FURQUIM MOREIRA	MERENDEIRA	SMEELJ
697	FERNANDO PENSAK GRASSMANN	MOTORISTA B	SMMAABEA
1498	ALESSANDRO ALVES DE SOUZA	MOTORISTA D	SMS
1039	CLAUDEMIR JACINTO COSTA	MOTORISTA D	SMS
2357	CLAUDIO LUIZ GASPARIN	MOTORISTA D	SMMAABEA
2600	DANIEL FABIANO FERRARINI RIBEIRO	MOTORISTA D	SMILF
5537	DANILO ABREU CALIXTO	MOTORISTA D	SMMAABEA
1547	EDESON LUIS MARTINS DE ARAUJO	MOTORISTA D	SMS
5572	EDUARDO LUIS PALMA MELLO	MOTORISTA D	SMEELJ
1497	FABIANO RIBEIRO BUSNARDO	MOTORISTA D	SMEELJ
102	FRANCISCO ARTUR FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA D	SMMAABEA
5560	GILMAR ORNAGUI	MOTORISTA D	SMMAABEA
126	ISMAEL GOMES FRACARO	MOTORISTA D	SMEELJ
1285	IVANILDO AFONSO MAGALHAES	MOTORISTA D	SMMAABEA
1549	JAIRO FEIFER	MOTORISTA D	SMS
1427	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA ANDREATTA	MOTORISTA D	SMMAABEA
5550	JOSE ANDERSON LINHARES	MOTORISTA D	SMEELJ
151	JOSE JAMIR VIDOLIN	MOTORISTA D	SMILF
5426	LIELDER ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA D	SMMAABEA
181	LUIS CARLOS QUEIROZ	MOTORISTA D	SMMAABEA
1329	LUIZ MARIO BATISTA CORDEIRO	MOTORISTA D	SMMAABEA
1411	MARCELO ALMEIDA LISBOA	MOTORISTA D	SMEELJ
5602	NILDON LUIZ ESPERANCETA	MOTORISTA D	SMILF
1291	ORLANDO ROSA JUNIOR	MOTORISTA D	SMILF
244	OSNI ALVES DA LUZ	MOTORISTA D	SMEELJ
838	OSVALDO CEMBALISTA DETIUKI	MOTORISTA D	SMEELJ
5559	PAULO ROBERTO VALOROSKI	MOTORISTA D	SMS
5546	RODRIGO DE OLIVEIRA KERSCHER	MOTORISTA D	SMMAABEA
689	RUBENS MIGUEL	MOTORISTA D	SMMAABEA
2604	VALDIR LEANDRO	MOTORISTA D	SMS
5584	WILIAN FAGUNDES	MOTORISTA D	SMMAABEA
5432	WILSON ALVES BOIADEIRO	MOTORISTA D	SMMAABEA
5782	ALLINE SOUZA DE GODOI FERRADAS	NUTRICIONISTA	SMEELJ
1453	MURILO ZATONI CORDEIRO	OPERADOR DE MAQUINAS	SMMAABEA
1247	OLIVAL ZAKARKIM	OPERADOR DE MAQUINAS	SMEELJ
882	ADINIZIO PEREIRA DA SILVA	OPERARIO	SMEELJ
7	AGUINALDO SANTOS CRISPIM	OPERARIO	SMAFP
924	ALDO CORTES JUNIOR	OPERARIO	SMILF
922	ALTIVIR GONCALVES DOS SANTOS	OPERARIO	SMILF
2271	AMAURI MARCAL ALVES	OPERARIO	SMMAABEA
1389	ANDERSON OLIVEIRA PIRES	OPERARIO	SMMAABEA
5488	ARAMIS ALVES PIRES	OPERARIO	SMILF
5489	ARI ROSA DE OLIVEIRA	OPERARIO	SMILF
5492	ARILDO ALVES PIRES	OPERARIO	SMILF
5331	ARNALDO JAMBINSKI DE OLIVEIRA	OPERARIO	SMMAABEA
5339	CLAUDINEI OLIVEIRA DE PAULA	OPERARIO	SMILF
5332	CLAUDINEI PINHEIRO CORDEIRO	OPERARIO	SMMAABEA
5418	ELIANDRO MILIOTI FERREIRA DE LIMA	OPERARIO	SMILF
5350	ELIEL PINHEIRO CORDEIRO	OPERARIO	SMMAABEA
849	EVANDRO JOSE FORTES	OPERARIO	SUBPREFEITURA BC
5497	FABIO DE LIMA	OPERARIO	SMILF
5493	GILBERTO BARBOSA DE SOUZA	OPERARIO	SMMAABEA
110	GILMAR DE LIMA FURQUIM	OPERARIO	SMMAABEA
132	JACIR ALVES MACIEL	OPERARIO	SMILF
2331	JHONI TURIBIO RODRIGUES	OPERARIO	SMILF
138	JOAO DOMBROSKI	OPERARIO	SMS
2268	JOAO PEREIRA DE SOUZA	OPERARIO	SMMAABEA

925	JOSE ANTONIO CALIXTO DOS SANTOS	OPERARIO	SMILF
921	JOSE CICERO DE ARAUJO	OPERARIO	SMS
150	JOSE FRANCISCO PIRES DA ROCHA SANTOS	OPERARIO	SMMAABEA
148	JOSE SANTOS CRISPIM	OPERARIO	SMMAABEA
166	LENI LISBOA DE LIMA SILVA	OPERARIO	SMS
5330	LUIZ CARLOS GUILLANDE	OPERARIO	SMMAABEA
5334	LUIZ CARLOS XAVIER	OPERARIO	SMILF
2269	LUIZ FERNANDO CALONASSI DOS SANTOS	OPERARIO	SMILF
4306	MANOEL BERNARDINO DA SILVA	OPERARIO	SMILF
189	MARCELO DE JESUS BARBOSA	OPERARIO	SMILF
194	MARCOS DE SOUZA	OPERARIO	SMMAABEA
2270	MARCOS HAMILTON DA ROCHA	OPERARIO	SUBPREFEITURA BC
210	MARIO JORGE FARIA ALVES	OPERARIO	SMMAABEA
5636	NOVIQUER JAMBISKI DE OLIVEIRA	OPERARIO	SMMAABEA
5361	OSMAR RAMOS	OPERARIO	SMILF
248	PAULO CESAR MIRANDA	OPERARIO	SMDET
5487	PAULO CESAR SANTOS SILVA	OPERARIO	SMMAABEA
920	PEDRO AZAEL DE PAULA VIEIRA	OPERARIO	SMMAABEA
262	RENE LANDARIN	OPERARIO	SMILF
5498	ROZALVES BERNARDINO DA SILVA	OPERARIO	SMILF
5491	SEBASTIAO DA ROCHA	OPERARIO	SMILF
287	SERGIO LUIZ AFFONSO DE FARIA	OPERARIO	SMILF
5518	SERGIO LUIZ DE SOUZA	OPERARIO	SMMAABEA
292	SILVANIRA BANDEIRA DA LUZ	OPERARIO	SMILF
295	SILVIANI JOEL TULIO	OPERARIO	SMMAABEA
5490	SILVIO RENATO VICENTE	OPERARIO	SMEELJ
850	VANDERLEI SEBASTIÃO KRAIESKI	OPERARIO	SMS
5601	GERSON JOSE DA CRUZ	PEDREIRO	SUBPREFEITURA JMD
5658	JOAO MARIA DOS SANTOS MENDES	PEDREIRO	SMILF
2304	JOCELI TEODORO	PEDREIRO	SMMAABEA
5598	LOURIVAR DOS SANTOS	PEDREIRO	SMEELJ
5664	LUIZ ROMERO DOS PRAZERES	PEDREIRO	SMILF
2305	OSVALDO PEREIRA	PEDREIRO	SMS
5597	VALDELEIS RIBEIRO BARBOSA	PEDREIRO	SMEELJ
5566	VENANCIO PIRES FERREIRA	PEDREIRO	SMMAABEA
1848	AMANDA CRISTINA PASQUALINI PERON	PROCURADOR	PGM
5615	CARLO ENDRIGO PERON	PROCURADOR	PGM
716	LUIZ MARCELO DA SILVA	PROCURADOR	PGM
1592	MARINA APARECIDA MARTINS ROSALINSK	PROCURADOR	PGM
5614	RENATA CAROLINE KROSKA	PROCURADOR	PGM
543	DEBORA DE BRITO RODRIGUES	PSICOLOGO	SMDSF
5525	ELAINE CRISTINA MOROZINI	PSICOLOGO	SMS
2929	ELAINE FAVARO	PSICOLOGO	SMS
5726	FLAVIA GARBELLINI	PSICOLOGO	SMS
2407	ALESSANDRA LOPES FRANCO	SECRETARIA (O)	SMILF
2405	CHERON ROTHEMANN	SECRETARIA (O)	SMS
916	JACQUELINE JOICE BERTAPELI DOS SANTOS	SECRETARIA (O)	SMS
2251	JULIANA SAUTNER	SECRETARIA (O)	SMS
927	LEILA APARECIDA DA COSTA CHILANTI	SECRETARIA (O)	SMOPS
1047	MERIELEN VODAN	SECRETARIA (O)	SMCT
5746	ANA PAULA TARTAIA BARROS DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS
5586	ISABEL CRISTINA BISPO	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS
5757	IZABEL FERREIRA MANDU	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS
2325	JANDIRA FAGUNDES LEAL DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS
1708	ROSE ANGELA PIRES CORDEIRO DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS
4069	TATIANE DIULY CORDEIRO DOS SANTOS PEIXOTO	TECNICO HIGIENE DENTAL	SMS
690	SILVIA ROBERTA DA SILVA LUBAWSKI	TELEFONISTA	SUBPREFEITURA BC
1016	ENELI DE LARA REIS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS
5666	FABIO VIDAL FREITAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS
547	MARIA CRISTINA CAVALCANTI MARIOTTO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS
2404	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS MORAES	ZELADOR	SMMAABEA
2289	ALBANI RIBEIRO DOS SANTOS	ZELADOR	SMS
2252	ANA CLAUDIA DE LIMA	ZELADOR	SMEELJ
2392	ANGELITA DE JESUS DOS SANTOS	ZELADOR	SMDSF
4200	APARECIDA LIMA DE ALCANTARA	ZELADOR	SMEELJ
4264	BARBARA DE JESUS FREITAS SANTOS	ZELADOR	SMEELJ
4230	CERDELENE KRUGUER MOLVERSTET	ZELADOR	SMAFP
5758	CLAUDETE TEREZINHA MILIOTI	ZELADOR	SMEELJ
4222	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	ZELADOR	SMS
5783	DAIANE MALAQUIAS FURQUIM	ZELADOR	SMEELJ
5700	DENISE PEREIRA ZATTONI	ZELADOR	SMEELJ
6347	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO	ZELADOR	SMDSF
4257	ELEM CRISTINA LARA DOS SANTOS	ZELADOR	SMEELJ
5322	EMILE KARINE PONTES FERREIRA DA CRUZ	ZELADOR	SMEELJ
872	ESTER CLARINDA GUESSER DOMINGOS	ZELADOR	SMS
5624	EVA APARECIDA DE FREITAS	ZELADOR	SMEELJ
5677	EVA DE FATIMA FERNANDES	ZELADOR	SMEELJ
6367	GLACIANE PIRES BOIADEIRO	ZELADOR	SMS
4227	GRACIELI DE LIMA PETRES	ZELADOR	SMS
2390	ILIANEZE DE FATIMA ALVES CORDEIRO BLANCO	ZELADOR	SMEELJ
4224	IRENE DO ROCIO DA SILVA LARA	ZELADOR	SMEELJ
5313	IVANETE MARAFIGO FERREIRA	ZELADOR	SMEELJ
801	IVANI FERREIRA DA CRUZ	ZELADOR	SMEELJ
5622	IZAURINA GONCALVES LEAL	ZELADOR	SMEELJ
2299	JACQUELINE DA LUZ LANGUE MARENTOVISCH	ZELADOR	SMILF
5358	KARINA DOS SANTOS FREITAS	ZELADOR	SMEELJ
5875	LEIA CRISTIANE FERREIRA	ZELADOR	SMS
4265	LEIDI APARECIDA ROSA BATISTA	ZELADOR	SMEELJ
5442	LUCI DE OLIVEIRA HENRIQUE	ZELADOR	SMS

6033	MARIA DE FATIMA DE JESUS PAIXÃO	ZELADOR	SMEELJ
5731	MARIA ELENA GRAVELO OGIBOWSKI	ZELADOR	SMMAABEA
1405	MARIA GUADALUPE DA ROSA	ZELADOR	SMDET
5353	MARIA LUIZA BARBOSA	ZELADOR	SMEELJ
5819	MARILDA ESPIRIDIAO	ZELADOR	SMEELJ
2282	MIRIAM GISELE FARIAS DA SILVA PETRES	ZELADOR	SMEELJ
5394	REGINA CELIA DE OLIVEIRA	ZELADOR	SMDSF
807	RITA GONÇALVES FERNANDES	ZELADOR	SMEELJ
5447	ROSANE DE FATIMA CARNEIRO DE OLIVEIRA	ZELADOR	SMEELJ
6292	ROSE MARIA CUSTODIO	ZELADOR	SMS
4276	ROSELEI DA SILVA	ZELADOR	SMS
715	ROSELY DE SOUZA FIGOLO DE GOIS	ZELADOR	SMEELJ
2329	ROSEMERI DE PAULO CORDEIRO	ZELADOR	SMS
2301	ROSI CORDEIRO DE ALMEIDA	ZELADOR	SMEELJ
2324	ROSIMERI DOS SANTOS	ZELADOR	SMEELJ
2290	SANDRA MARA RODRIGUES	ZELADOR	SMS
2393	SARITA APARECIDA AMARAL KINCELER KOMINIAK	ZELADOR	SMEELJ
5736	SILVANI DE PAULA MAURICIO	ZELADOR	SMS
5773	SIRLEI DE ALMEIDA DUARTE	ZELADOR	SMEELJ
1882	SOELI DE MOURA MOREIRA	ZELADOR	SMS
5610	SONIA MARIA DE FARIA FERREIRA	ZELADOR	SMEELJ
4229	SUZANA PORN DOS SANTOS	ZELADOR	SMAFP
1328	TATIANA MELENTOVYTCH DOS SANTOS	ZELADOR	SMEELJ
4298	TEREZINHA FERREIRA FREITAS	ZELADOR	SMEELJ
2321	TEREZINHA SOUZA DE ALMEIDA DOS SANTOS	ZELADOR	SMEELJ
5356	VALDENIRA DE LIMA	ZELADOR	SMS
810	VALDERES RODRIGUES	ZELADOR	SMEELJ
1163	VERACI DE SOUZA DA SILVA	ZELADOR	SMEELJ
5634	VILMA DE JESUS PEREIRA FRANCO	ZELADOR	SMS
5500	ZENI DE FREITAS PINTO	ZELADOR	SMDET

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(O referido documento estará em formato Word na Intranet > Arquivos Comuns Geral > Cuap > Anexo III – Inscrição Novo)

À COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE
NOME DO SERVIDOR: _____
CARGO DE CONCURSO: _____
MATRICULA:_____
CPF: _____
TELEFONE: _____

Para fins de inscrição, conforme Edital 01/2023 declaro que conheço o Edital e aceito todos os requisitos e regras elencadas no mesmo para participação em processo de seleção para alcançar
PROGRESSÃO FUNCIONAL.

Quatro Barras, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Servidor

ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO	
NOME:	DATA DE ADMISSÃO: ____/_____/_____
CARGO:	SECRETARIA:
LOTAÇÃO:	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

I - ASSIDUIDADE: Frequência com que o servidor comparece ao trabalho

Critério de Avaliação	**Escala**
Mais de 5 faltas INJUSTIFICADAS	0
5 (cinco) faltas INJUSTIFICADAS	1
De 3 (três) a 4 (quatro) faltas INJUSTIFICADAS	3
2 (duas) faltas INJUSTIFICADAS	6
1 (uma) falta INJUSTIFICADA	8
Nenhuma falta INJUSTIFICADA	10
PONTUAÇÃO	_____

II – DISCIPLINA: Cumprimento de normas legais e regimentais e das específicas dos locais de lotação; aceitação de hierarquia e presteza com que executa as tarefas.

Critério de Avaliação	**Escala**
Não cumpre as normas legais e regimentais, desrespeitando a hierarquia funcional. Não demonstra disposição para executar as demandas de trabalho com prontidão.	0
Raramente cumpre as normas legais e regimentais, respeita com dificuldade a hierarquia funcional. Raramente demonstra disposição para executar as demandas de trabalho com prontidão.	1 a 5

Frequentemente cumpre as normas legais e regimentais, respeita com facilidade hierarquia funcional. Frequentemente demonstra disposição para executar as demandas de trabalho com prontidão.	6 a 9
Sempre cumpre as normas legais e regimentais, respeita com facilidade a hierarquia funcional. Sempre demonstra disposição para executar as demandas de trabalho com prontidão	10
PONTUAÇÃO	_____

III – CAPACIDADE: de iniciativa de propor medidas, colaborar, executar e aprimorar o trabalho.

Critério de Avaliação	**Escala**
Nunca dispõe de comportamento proativo no âmbito em que atua, apresentando dificuldades em identificar e solucionar situação-problema, necessitando sempre de orientação superior.	0
Raramente dispõe de comportamento proativo no âmbito em que atua, buscando identificar e solucionar situação-problema mais simples, necessitando sempre de orientação superior para as mais complexas.	1 a 5
Frequentemente dispõe de comportamento proativo no âmbito em que atua, identifica e solucionar situação-problema da sua rotina de trabalho.	6 a 9
Sempre dispõe de comportamento proativo no âmbito em que atua, identificando e propondo soluções criativas e dinâmicas diante de situação problema da sua rotina de trabalho.	10
PONTUAÇÃO	_____

IV – PRODUTIVIDADE: rendimento no trabalho, em termos de qualidade dos resultados apresentados.

Critério de Avaliação	**Escala**
Nunca executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando o andamento e a qualidade dos mesmos.	0
Raramente executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando o andamento. E por vezes, a qualidade dos mesmos. Sua produtividade fica comprometida quando ocorre aumento inesperado do volume de trabalho.	1 a 5
Frequentemente executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, garantindo o andamento e a qualidade dos mesmos.	6 a 9
Sempre executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, garantindo o andamento e a qualidade dos mesmos. Mesmo que ocorra aumento inesperado do volume de trabalho.	10
PONTUAÇÃO	_____

V – RESPONSABILIDADE: Zelo pelo trabalho, cuidado com informações, valores e pessoas.

Critério de Avaliação	**Escala**
Nunca demonstra cuidado com os materiais, instalações físicas, equipamentos de trabalho, informações, valores ou pessoas, utilizando-os de forma inadequada.	0
Raramente demonstra cuidado com os materiais, instalações físicas, equipamentos de trabalho, informações, valores ou pessoas, utilizando-os, muitas vezes, de forma inadequada.	1 a 5
Frequentemente demonstra cuidado com os materiais, instalações físicas, equipamentos de trabalho, informações, valores ou pessoas, utilizando-os de forma adequada.	6 a 9
Sempre demonstra cuidado com os materiais, instalações físicas, equipamentos de trabalho, informações, valores ou pessoas, utilizando-os de forma adequada.	10
PONTUAÇÃO	_____
MEDIA FINAL (I+II+III+IV+V)/5	_____

CONCLUSÕES E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O DESEMPENHO DO SERVIDOR AVALIADO:
_____

SUGESTÕES PARA MELHORIA DO DESEMPENHO DO SERVIDOR AVALIADO:
_____

Assinatura do Servidor e Data da Notificação: _____/_____/_____

_____
Assinatura do Servidor

_____
Carimbo e Assinatura do Chefe Imediato

ANEXO V – (O referido documento estará em formato Word na Intranet > Arquivos Comuns Geral > Cuap > Anexo V – Declaração Originais)

DECLARAÇÃO DOS CERTIFICADOS APRESENTADOS

Eu (nome do servidor)_____, inscrito no CPF nº_____, servidor(a) estável, concursado no Cargo de _____, **DECLARO** para os devidos fins e a quem possa interessar, que o(s) documento(s) abaixo relacionado(s) foram anexados para benefício de progressão funcional e confere(m) com o certificado original.

Documento	**Emitido por**	**Data de Emissão**	**Horas/aula**

As informações prestadas acima são de inteira responsabilidade do servidor, ciente de que qualquer informação que não retrata a realidade será respondida civil e criminalmente.

Quatro Barras, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Servidor

ANEXO VI
MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO
(O referido documento estará em formato Word na Intranet > Arquivos Comuns Geral > Cuap > Anexo IV – Recurso)

À COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Edital Interno 01/2023 para fins de Progressão Funcional

NOME DO SERVIDOR: _____

CPF: _____ RG: _____

CARGO: _____

MOTIVO DO RECURSO:

_____

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:

_____

Quatro Barras, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Servidor

ANEXO VII
ROTEIRO PARA O PROTOCOLO DIGITAL

Passo 1: Acessar: www.quatrobarras.pr.gov.br – link: Protocolo Digital
Passo 2 – Solicitação de Abertura de Processos:
No canto esquerdo da página selecione "Abertura de Processo" e preencha as informações solicitadas na tela. Quando finalizar selecione o botão abaixo descrito "Próximo".
Passo 3-Inserir as informações conforme retrato de tela abaixo:
Tipo de Processo: 1- Geral
Assunto: 40 – Progressão Funcional
Requerimento: **Descrever: PROGRESSÃO FUNCIONAL**
Passo 4 – Documentos Para confirmar a solicitação de abertura
Anexar os arquivos solicitados no edital: 1)Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (Anexo III); 2) Cópia simples ou autenticada dos certificados dos Cursos Treinamento e Desenvolvimento realizados pelo servidor, nos moldes do item 4.2 inciso I. e 3) Avaliação de Desempenho preenchido e assinado (Anexo IV), Depois de anexados os arquivos clicar na tecla "próximo".
Obs: Verificar se todos os arquivos foram anexados no processo e deixar um telefone para contato para que se houver dúvidas a comissão possa entrar em contato com o servidor.

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:418D5397

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
EDITAL Nº 16/2023 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições legais, mediante
as condições estipuladas no Edital 01/2022 do Processo Seletivo 01/2022, e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão, nomeada através da Portaria nº 106/2021 de maio de 2021, alterada pela Portaria 034/2022;
RESOLVE
Art. 1º CONVOCAR os seguintes candidatos classificados conforme Edital de Homologação 05/2022 para assumirem as respectivas vagas no Processo Seletivo Nº01/2022 Modalidade Emprego Público.

NOME	DATA NASC.	DG	PG	MT	DR	CCA	TSFE	PT
ELIANE DUARTE PINHEIRO ALVAREZ	17/05/1983	15	-	-	-	20	-	35,0
AGUINEIDI MARIA DE OLIVEIRA	22/08/1987	-	-	-	-	30	-	30,0

Os Candidatos acima convocados, deverão comparecer munidos dos documentos abaixo relacionados, no Departamento de Recursos Humanos, do Município de Reserva do Iguaçu, no período de **14/03/20223**
a 20/03/2023, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

Fase II – Contratação Condicionada à Existência de Vaga	
DOCUMENTOS ORIGINAIS (OU CÓPIAS)	
	Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
	Quitação com as obrigações eleitorais;
	Quitação com as obrigações militares, para o sexo masculino;
	Comprovação do nível de escolaridade exigida;
	Comprovação dos títulos;

	Atestado Médico, atestando-o apto física e mentalmente, para o exercício da função – **anexo VI do edital de abertura;**
	CPF em situação regular junto à Receita Federal;
	Título de Eleitor;
	Certidão de Casamento ou Nascimento;
	Cédula de Identidade;
	Inscrição PIS/PASEP;
	CTPS - Carteira de Trabalho;
	Comprovante de endereço atualizado (últimos três meses);
**	Declaração de não acumulação remunerada de cargo público, excetuando-se os casos estabelecidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como funções ou empregos, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, diretamente ou indiretamente, pelo Poder Público, na forma do disposto no art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal.

**Esta Declaração será preenchida diretamente no RH no ato da entrega da documentação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Iguaçu/PR, 13 de março de 2023.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito de Reserva do Iguaçu - PR
Comissão Organizadora de Processos Seletivos
Município de Reserva do Iguaçu - PR

Publicado por:
Renilda Aparecida Damazio da Luz dos Santos Mello
Código Identificador:E3FEEEDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988; na Lei Municipal nº 465/2008 e suas alterações, que disciplinam o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; na Lei Municipal nº 757/2014 e suas alterações, que versam sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal; e na Lei Municipal nº 758/2014, alterada pela Lei Municipal nº 997/2019 e pela Lei Municipal nº 1.117/2022, que regulamenta as contratações temporárias de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Rio Azul, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado é organizado e conduzido pela Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 34/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 08 de março de 2023, e regido pelo Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Municipal nº 758/2014, alterada pela Lei Municipal nº 997/2019 e pela Lei Municipal nº 1.117/2022, e por este edital.
1.2. O presente processo seletivo visa a contratação de profissionais para suprir a eventual falta de servidor ocupante de cargo efetivo em decorrência de afastamento ou licença e de pessoal para desenvolver atividades na Casa Lar, serviço de acolhimento provisório para crianças e adolescentes.
1.3. Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em prova de títulos referentes à escolaridade/qualificação e tempo de serviço, conforme pontuação prevista no Capítulo 7 deste edital.
1.4. A análise dos títulos e a contabilização da pontuação ficará a cargo da Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 35/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 08 de março de 2023.
1.5. Antes de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.
1.6. A participação dos candidatos no Processo Seletivo Público Simplificado não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação, ficando reservado ao Município de Rio Azul o direito de proceder as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.
1.7. No caso de extinção dos contratos de algum dos profissionais selecionados, esta vaga será ocupada pelo profissional seguinte, seguindo a ordem de classificação.
1.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio do site https://rioazul.pr.gov.br/ e publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná.

2. DO OBJETO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar profissionais para atender exclusivamente a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme quadro de vagas, requisitos, carga horária e vencimentos relacionados a seguir e integrante do Anexo I:

Função Pública	Escolaridade Exigida	Remuneração	Carga Horária	Vagas AC	Vagas PcD	Total de vagas
Educador Social	Ensino médio completo.	R$1.548,96	40h	CR	*	CR
Assistente Social	Curso superior de Serviço Social e inscrição no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	R$4.673,46	40h	CR	*	CR

CR = cadastro de reserva
*Considerando o quantitativo de vagas previstas não haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência.

2.2. As contratações serão realizadas por tempo determinado, pelo prazo máximo de até 01 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 758/2014, alterada pela Lei nº 997/2019 e pela Lei nº 1.117/2022, e estritamente necessário para a consecução das tarefas e atribuições constantes do Anexo II deste Edital.

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

3.1.São requisitos para o candidato participar do Processo Seletivo Simplificado e/ou para firmar contrato temporário com a Administração Pública Municipal:
a)Nacionalidade brasileira;
b)Idade mínima de dezoito anos;
c)Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d)Aptidão física e mental;
e) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
f)Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função pública, conforme previsto no quadro do item 2.1. deste edital e Anexo I;
g) Especificamente para a função de Assistente Social, inscrição no Conselho Regional de Serviço Social– CRESS.

3.2.É vedada a celebração de contrato com a Administração Pública sem o preenchimento dos requisitos do item 3.1, observando, ainda, a vedação de cumulação de cargos públicos, o período de interrupção do contrato de trabalho e a inexistência de aplicação de penalidade de demissão ou perda de cargo público.
3.2.1. Admite-se a cumulação nas hipóteses previstas no Inciso XVI da Constituição Federal de 1988.
3.3. Não poderão firmar contrato temporário previsto neste Edital os interessados que, nos últimos 05 (cinco) anos foram demitidos do serviço público, seja na esfera federal, estadual ou municipal.

4.DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato interessado em participar do presente processo seletivo deverá realizar sua inscrição no **período de 14 de março de 2023 a 30 de março de 2023.**
4.2. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio do envio de toda a documentação a seguir relacionada para o e-mail pss01rioazul@gmail.com, em arquivo único, observando a ordem estabelecida, em formato .pdf, constando no assunto o seguinte título "Inscrição – PSS 01/2023 – nome do cargo":
a) "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO" (Anexo III), devidamente preenchido e assinado;
b) Cópia do RG - Registro Geral de Identificação com data de expedição;
c) Cópia do CPF/MF - Cadastro de Pessoas Físicas/Ministério da Fazenda;
d) Certidão comprobatória de que está quite com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
e) Comprovante de quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
f) Comprovação da escolaridade exigida para o cargo/função, conforme item 2.1. e Anexo I deste edital.
g)Especificamente para a função de Assistente Social, comprovante de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.
h) Caso o candidato opte por concorrer às vagas destinadas a portadores de deficiência, anexar laudo médico comprovando a condição, nos termos do Capítulo 5.
i) Documentos comprobatórios para fins de pontuação, conforme Capítulo 7 deste Edital.

4.2.1. São considerados documentos de identidade, para fins do presente Processo Seletivo: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares. Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
4.2.2. Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar em bom estado de conservação e, no caso de carteira nacional de habilitação, estar dentro do prazo de validade.
4.3. Não será admitida a inscrição efetuada após o término do prazo para inscrição estabelecido por este edital. Também não será admitido outro meio de inscrição senão o previsto neste edital.
4.4. As informações prestadas no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Organização do Processo Seletivo do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
4.5. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
4.6. A inscrição do candidato implica a sua integral adesão a todas as regras que disciplinam o presente Processo Seletivo Simplificado.
4.7. Não será deferida a inscrição dos candidatos que não cumprirem com as regras do presente edital ou não apresentarem a relação de documentos obrigatórios constantes no subitem 4.2., letras "a" a "g".
4.08.A divulgação das inscrições deferidas acontecerá no dia 04 de abril de 2023, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e também estará disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Rio Azul (https://rioazul.pr.gov.br/).
4.09.O prazo para interpor recursos sobre o deferimento ou não das inscrições é do dia 04 de abril de 2023 até o dia 06 de abril de 2023, por meio do envio do formulário específico constante no anexo IV deste edital, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail pss01rioazul@gmail.com, em formato .pdf, constando no assunto o seguinte título "**Recurso – PSS 01/2023 – nome do cargo**".
4.10.A divulgação dos resultados das análises dos recursos e as inscrições homologadas acontecerá no dia 11 de abril de 2023, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e também estará disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Rio Azul (https://rioazul.pr.gov.br/).

5. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA INSCRIÇÃO APLICÁVEIS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo simplificado para admissão em emprego público cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, observadas as exigências de escolaridade, aptidão e qualificação profissional, nos termos da lei, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste capítulo, para que possa fazer uso das prerrogativas facultadas a esse grupo.

5.2. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ("O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes"), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.
5.2.1. O interditado legalmente não poderá concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, independentemente do nível de deficiência em que estiver enquadrado.
5.2.2. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.
5.3. À pessoa com deficiência, amparada pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Municipal nº 465/2018, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego no processo seletivo simplificado, em face da classificação obtida.
5.3.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que respeite o percentual máximo de 20% (vinte por cento) do total de vagas por emprego oferecidas no certame.
5.4. O percentual de vagas reservadas aos candidatos com deficiência deve incidir sobre o total de nomeações efetivamente realizadas durante a validade do processo seletivo simplificado, inclusive em relação a futuras ampliações de vagas autorizadas, desde que o quantitativo assim permita.
5.5. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo III), deverá:
a) indicar que concorrerá na condição de pessoa com deficiência;
b) informar o tipo de deficiência;
c) informar o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças–CID da sua deficiência ou Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde –CIF;
5.6. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, no ato da inscrição, às suas expensas, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), constando o nome e documento de identidade do candidato, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e/ou da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), e o enquadramento dentre os previstos no subitem 4.2, bem como a provável causa da deficiência e limitações funcionais, com a data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo.
5.6.1. O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e ter sido emitido no máximo 60 (sessenta) dias anteriores ao último dia das inscrições, sob pena de não ser considerado.
5.6.2. O laudo deverá constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações.
5.6.3. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
5.6.4. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
5.7. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que dentro dos respectivos prazos não atender aos dispositivos mencionados neste item, ou não tiver confirmada essa condição, perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral, desde que classificado segundo os critérios previstos para esse grupo, não podendo alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
5.8. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, a ser pessoa com deficiência, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao processo seletivo. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção/apuração das pontuações de títulos será realizada em etapa única, denominada Prova de Títulos, de caráter classificatório, a partir da análise curricular do candidato pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 35/2023 e critério de pontuação previsto no Capítulo 7 deste edital, não sendo obrigatória a presença do candidato.
6.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, referente à escolaridade/qualificação profissional e tempo de serviço, de acordo com o que consta no Capítulo 7 deste Edital.
6.3. Os documentos comprobatórios para fins de pontuação devem ser entregues juntamente com os documentos obrigatórios constantes no subitem 4.2, sendo que os diplomas ou certificados somente serão aceitos se os cursos forem reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC.

7. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. Os critérios de pontuação adotados são os seguintes:

EDUCADOR SOCIAL			
Atividades		**Pontos**	**Pontuação máxima**
ESCOLARIDADE (formação acadêmica)			
Diploma de Graduação em curso superior em qualquer área		3	3
Certificado de conclusão de curso técnico ou Curso de Magistério/Ensino Médio com formação de Magistério/Formação de docentes		2	2
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Curso de formação na área de atuação da função com duração mínima de 20 horas. Áreas: Assistência Social, Trabalho com Crianças e Adolescentes, Idosos e Famílias. Temas possíveis: Violência Doméstica, Direitos Humanos, Organização do SUAS, Política de Assistência Social, Cadastro Único, Gestão do SUAS, Atendimento em Rede Intersetorial, Abuso de Substâncias Psicoativas, Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS, Lei Orgânica de Assistência	De 20 a 60 horas	0,5	2
	Mais de 60 horas	1	3
TEMPO DE SERVIÇO			
Tempo de serviço comprovado na função de Educador Social/Mãe Social/Cuidador Social/Orientador Social/ Monitor Recreativo e Social - 2 pontos por ano de serviço efetivamente prestado (fração igual ou maior que 06 meses se iguala a um ano) * A comprovação se dará mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho, contrato de trabalho ou nomeação em concurso público.		2	10
Tempo de serviço comprovado no trabalho com crianças e adolescentes (babá, professor da educação básica, conselheiro tutelar, entre outros) - 1 ponto por ano de serviço efetivamente prestado (fração igual ou maior que 06 meses se iguala a um ano) *A comprovação se dará mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho, contrato de trabalho ou nomeação em concurso público. OBS: Não poderá ter sido utilizado para comprovação do item anterior		1	5

TOTAL	**25**

ASSISTENTE SOCIAL			
Atividades		**Pontos**	**Pontuação máxima**
ESCOLARIDADE (formação acadêmica)			
Diploma de Graduação em curso superior em qualquer área, desde que diferente da exigida como requisito do cargo		1	1
Diploma ou Certificado de conclusão de curso de especialização em nível *lato sensu*.		1,5	3
Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado.		3	3
Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado.		5	5
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Curso de formação na área de atuação da função com duração mínima de 20 horas. Áreas: Assistência Social, Trabalho com Crianças e Adolescentes, Idosos e Famílias.	De 20 a 60 horas	0,1	1
	Mais de 60 horas	0,2	2
TEMPO DE SERVIÇO			
Tempo de serviço comprovado na função de Assistente Social - 2 pontos por ano de serviço efetivamente prestado (fração igual ou maior que 06 meses se iguala a um ano) * A comprovação se dará mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho, contrato de trabalho ou nomeação em concurso público		2	10
TOTAL			**25**

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate entre candidatos, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
a)maior idade, em favor do candidato de mais idade, conforme Lei nº 10.741/2003;
b) maior pontuação acadêmica e
c) maior pontuação em tempo de serviço.

9. DO RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

9.1.O resultado e classificação final será divulgado no dia 13 de abril de 2023, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e também estará disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Rio Azul (https://rioazul.pr.gov.br/).
9.2. O prazo para interpor recursos sobre o resultado e classificação final é do dia 13 de abril de 2023 até o dia 17 de abril de 2023, por meio do envio do formulário específico constante no anexo IV deste edital, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail pss01rioazul@gmail.com, em formato .pdf, constando no assunto o seguinte título "**Recurso – PSS 01/2023 – nome do cargo**".

10. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

10.1.O resultado final definitivo do processo seletivo simplificado e resultados das análises dos recursos, caso existam, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e também estará disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Rio Azul (https://rioazul.pr.gov.br/), a partir do dia 20 de abril de 2023, onde constará a relação final dos candidatos classificados, em ordem decrescente de classificação.
10.2. A homologação do processo seletivo simplificado está prevista para ocorrer na data de 24 de abril de 2023, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e também no site da Prefeitura Municipal de Rio Azul (https://rioazul.pr.gov.br/).

11. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos serão convocados em observância a ordem da classificação, observada a conveniência da Administração Municipal.
11.2. Ao ser convocado, o candidato poderá, por uma única vez, solicitar sua reclassificação para o último lugar (final da fila).
11.3.O candidato classificado que não se apresentar no dia e horário determinados, perderá todos os direitos sobre a mesma.
11.4.O candidato convocado para contratação deverá se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Azul, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena da perda do direito ao preenchimento da vaga.
11.5. Na admissão o candidato deverá apresentar os documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Azul, sendo que a não apresentação dos mesmos implicará na perda de todos os direitos ao preenchimento da vaga.
11.6.A contratação do candidato classificado dependerá, ainda, da aprovação prévia em exame médico admissional, a cargo do candidato.
11.7.A remuneração do pessoal contratado na forma deste edital encontra-se fixada em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores de final de carreira das mesmas categorias nos quadros de cargos e salários do Município de Rio Azul.
11.7.1.Não serão consideradas as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.
11.8. Além do vencimento e das vantagens previstas neste Edital serão deferidos ao pessoal contratado nos termos desta Lei as seguintes gratificações, adicionais e vantagens:
a)gratificação natalina;
b)adicional pela prestação de serviço extraordinário;
c)adicional noturno, se for o caso;
d)adicional de férias.
11.8.1.A base de cálculo e as alíquotas para cômputo dos valores dos adicionais, gratificações e demais benefícios previstos nos incisos deste artigo equivalem aos aplicados aos servidores municipais estatutários.
11.9. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos do inciso IV, do art. 9º da Lei Municipal nº 758/2014, o disposto na Lei Municipal nº 465/2008 e Lei Municipal nº 563/2010, conforme o caso, no que se refere aos deveres, proibições, acumulação e responsabilidades do servidor; penalidades; prazo de incompatibilidade para celebração de novo contrato; impedimento de retorno ao serviço público por penalidades.
11.10. O pessoal contratado vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social – INSS;
11.11.O pessoal contratado nos termos deste Edital não poderá:
a)Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
b)Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
11.12.A inobservância do disposto no item 11.11. importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.
11.13. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado por tempo determinado serão apuradas mediante Processo Administrativo Disciplinar, assegurada ampla defesa.
11.14.O contrato firmado de acordo com este Edital extinguir-se-á:
a)Pelo término do prazo contratual;
b)Por iniciativa do contratado;

c)Quando o contratado incorrer em infração contratual ou legal, sendo consideradas estas as previstas no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Rio Azul, observando a ampla defesa e o contraditório;
d)Por conveniência Administrativa.
e) Na hipótese do contratado faltar ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco dias intercalados, em um período de 12 (doze) meses, sem justificativas.
11.15.A extinção do contrato fundada nos incisos "a", "b" e "d" do item 11.14. não implicará no pagamento de indenização, mas garante o pagamento ao contratado de saldo de salário, das verbas proporcionais inerentes ao abono natalino, férias e abono de férias.
11.16.A extinção do contrato fundada no inciso "c" ou "e" do item 11.14., não implicará ao contratado qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.
11.17.A extinção do contrato fundada no inciso "c" do item 11.14. implicará na proibição do contratado de participar de novo processo seletivo público simplificado do município de Rio Azul-PR pelo período de 2 (dois) anos, contado da data do encerramento do contrato.
11.18.A extinção do contrato fundada no inciso "b" do item 11.14. será comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias.
11.19.O tempo de serviço público objeto de contratação por tempo determinado será computado na forma prevista em Lei.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.O pedido de inscrição valerá como aceitação tácita das normas deste Processo Seletivo Público Simplificado.
12.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).
12.3.A inexatidão de informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente a contratação do candidato na insubsistência da inscrição no processo Seletivo Público Simplificado poderão levar a sua nulidade e consequente rescisão unilateral por parte do Município, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.
12.4. Os candidatos classificados deverão manter atualizados endereço e telefones para contato junto ao Município, se responsabilizando pelos prejuízos que, por ventura, vierem a ter em decorrência da não atualização, inclusive os que levarem a compreensão de sua desistência tácita.
12.5.A simples efetuação da inscrição não gera qualquer direito ao candidato.
12.6. O prazo de validade deste processo seletivo é de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 9um) ano, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 758/2014, alterada pela Lei nº 997/2019 e pela Lei nº 1.117/2022.
12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, designada pelo Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 34/2023, ou, após contratação, pela Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos.

Rio Azul-PR, 13 de março de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E VAGAS

Função Pública	Escolaridade Exigida	Remuneração	Carga Horária	Vagas AC	Vagas PcD	Total de vagas
Educador Social	Ensino médio completo.	R$1.548,96	40h	CR	*	CR
Assistente Social	Curso superior de Serviço Social e inscrição no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	R$4.673,46	40h	CR	*	CR

CR= Cadastro reserva
*Considerando o quantitativo de vagas previstas não haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência.

ANEXO II
DESCRIÇÃO SUMÁRIA E DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES ENUMERADAS, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 757/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

EDUCADOR SOCIAL
1 - Descrição Sumária
Cuida de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade, que estiverem institucionalizados na "Casa Lar".
2 - Descrição Detalhada
a) Administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes;
b) Dedicar-se, com exclusividade, às crianças e adolescentes e a Casa Lar que lhes forem confiados e ser responsável pelos cuidados com alimentação, higiene, saúde, educação e desenvolvimento das crianças e adolescentes abrigados;
c) O objetivo maior de seu trabalho, será construir um ambiente sócio familiar baseado em relações afetivas que se aproximem da melhor forma de uma família, atendendo às necessidades individuais de cada morador da casa;
d) Organizar a rotina doméstica e do espaço residencial;
e) Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
f) Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente;
g) Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
h) Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento de autoestima e construção de identidade;
i) Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
j) Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
k) Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
3 - Especificações

• Escolaridade: ensino médio completo.
• Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa, que requerem conhecimentos teóricos e práticos; recebe supervisão ocasional.

ASSISTENTE SOCIAL

1 - Descrição Sumária
Presta serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e ana-lisando seus problemas e necessidades materiais e sociais de acordo com as situações de vulnerabilidade e risco social da população, aplicando métodos e proces-sos específicos do Serviço Social de acordo com os níveis de complexidade da Proteção Social (básica, média e alta complexidade), conforme previsto pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2005).
2 - Descrição Detalhada
a) Orienta indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
b) Planeja, organiza e administra benefícios e Serviços Sociais;
c) Planeja, executa e avalia pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
d) Presta assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, com relação às matérias relacionadas ao Serviço Social;
e) Presta assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
f) Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
g) Realiza estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta;
h) Elabora, coordena, executa e avalia planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
i) Coordena, elabora, executa, supervisiona e avalia estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
j) Planeja, organiza e administra programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
k) Encaminha providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
l) Realiza vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
m) Favorece a interlocução entre as políticas públicas;
n) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
3 - Especificações

• Escolaridade: curso superior de Serviço Social inscrição no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS
• Iniciativa/Complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL nº 01/2023

EMPREGO PRETENDIDO:
( ) Educador Social
( ) Assistente Social

DADOS E INFORMAÇÕES PESSOAIS:
01 - Nome: .....
02 - Endereço: Rua ..... nº .....
Cidade..... Estado .....C.E.P. ...../.....
Telefone: (.....) - ..... Email:.....
03 - Filiação:
Nome do Pai .....
Nome da Mãe .....
04 – Data de Nascimento: ...../..../..... **– Idade:**.....
05 – Estado Civil:..... 6 – Sexo:.....
07 – Título de Eleitor:..... 8 – Cert. Reserv.:.....
09 – Cart. Identidade:..... – Órgão emissor:.....
10 – CPF/MF ..... PIS/PASEP:.....

Desejo me inscrever às vagas destinadas a pessoas com deficiência ( ) **SIM** ( ) **NÃO**
Caso opte por se inscrever às vagas destinadas a pessoas com deficiência, indicar:
a) Tipo de deficiência: _____
Código correspondente à Classificação Internacional de Doenças–CID da sua deficiência ou b) Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF _____
Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do **Edital de Abertura nº 01/2023** e me comprometo a aceitá-las tal como estabelecidas.

_____, ____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome: _____
Cargo pretendido: _____

À Comissão de Processo Seletivo,

Como candidato(a) ao **Processo Seletivo Simplificado 01/2023**, da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, solicito a revisão da decisão que: _____, sob os seguintes argumentos:_____

_____, ____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO V
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS	LOCAL
Inscrições	De 14 de março a 30 de março de 2023	Mediante envio da documentação relacionada no item 4.2 para o e-mail pss01rioazul@gmail.com, em arquivo único, observando a ordem estabelecida, em formato .pdf, constando no assunto o seguinte título "Inscrição – PSS 01/2023 – nome do cargo".
Divulgação das Inscrições deferidas/indeferidas	04 de abril de 2023	Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e também disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Rio Azul (https://rioazul.pr.gov.br/).
Recursos	04 a 06 de abril de 2023	Mediante envio do formulário específico constante no anexo IV deste edital, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail pss01rioazul@gmail.com, em formato .pdf, constando no assunto o seguinte título "**Recurso – PSS 01/2023 – nome do cargo**".
Homologação das Inscrições	11 de abril de 2023	Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e também disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Rio Azul (https://rioazul.pr.gov.br/)
Divulgação dos resultados e classificação dos candidatos	13 de abril de de 2023	Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e também disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Rio Azul (hhttps://rioazul.pr.gov.br/).
Recursos	13 a 17 de abril de 2023	Mediante envio do formulário específico constante no anexo IV deste edital, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail pss01rioazul@gmail.com, em formato .pdf, constando no assunto o seguinte título "**Recurso – PSS 01/2023 – nome do cargo**".
Divulgação do resultado definitivo	20 de abril de 2023	Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e também disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Rio Azul (https://rioazul.pr.gov.br/).
Homologação do resultado	24 de abril de 2023	Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e também disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Rio Azul (https://rioazul.pr.gov.br/).

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:26ADDF53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 36/2023

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA
DIÁRIA N°.36/2023
(campo de preenchimento pela contabilidade)

Nome do Agente Público: JOÃO APARECIDO DOS SANTOS				CPF:042.658.179-20		
Função: MOTORISTA				Unidade de Lotação:CENTRO DE SAUDE		
Município de destino: CAMPO LARGO - CURITIBA/PR						
Local do Evento: HOSPITAL INFANTIL						
Saída: 02/03/ 2023				Chegada: 02/03/ 2023		
Motivo do Deslocamento:						
TRANSPORTE DE PACIENTE.						
Quantidade de Diárias: 1						
Valor Diária: R$175,00						
Valor Total Diárias: R$175,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 07 de MARÇO de 2023.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO
Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Secretário de Departamento

e/ou

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:1F08899F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 6119/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023, que tem por objeto a **"Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO E INSUMOS HOSPITALARES, para atender as demandas dos estabelecimentos municipais de saúde (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde, o Centro Reabilitação, o Centro de Atenção Psicossocial/CAPS).**" leva ao conhecimento dos interessados os licitantes declarados vencedores para os itens, sendo lhe adjudicado o objeto, conforme abaixo relacionado:

Empresas Vencedoras	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	12	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, 100% FIBRA ALGODÃO CRÚ, 8CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	POLAR FIX	2000	R$ 0,41	R$ 820,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	40	CADARÇO, 100% ALGODÃO, 50 M, 1 CM	UN	TECENIL	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	49	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 0, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	MD	100	R$ 4,16	R$ 416,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	55	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 4	UN	BIOSANI	1000	R$ 0,55	R$ 550,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	56	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 4, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE	UN	BIOSANI	1000	R$ 0,76	R$ 760,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	57	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 6	UN	BIOSANI	1000	R$ 0,57	R$ 570,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	58	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 6, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE	UN	BIOSANI	1000	R$ 0,84	R$ 840,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	59	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE	UN	BIOSANI	1000	R$ 0,83	R$ 830,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	76	CLAMP UMBILICAL	UN	WILTEX	1500	R$ 0,41	R$ 615,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	172	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM	UN	MSO	50	R$ 15,30	R$ 765,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	173	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 8 CM	UN	MSO	30	R$ 9,59	R$ 287,70
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	174	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO	UN	FOYOMED	100	R$ 8,40	R$ 840,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	191	SERINGA DESCARTAVEL 60 MLS/AGULHA: SERINGA DESCARTÁVEL 60ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO PRECISA MILIMETRADA E NUMERADA, TRAÇOS E NÚMEROS LEGÍVEIS, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO-CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UN	SR	3000	R$ 1,63	R$ 4.890,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	195	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML	UN	SR	1250	R$ 0,18	R$ 225,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	214	SONDA URETRAL Nº04	UN	BIOSANI	1000	R$ 0,54	R$ 540,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	215	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	BIOSANI	800	R$ 0,56	R$ 448,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	227	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 2,0, MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	GRUPO LABOR IMPORT	100	R$ 3,34	R$ 334,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	228	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 2,5, MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	GRUPO LABOR IMPORT	100	R$ 3,34	R$ 334,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	244	FITA MÉTRICA	UN	MD	300	R$ 7,40	R$ 2.220,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	269	HISTERÔMETRO	UN	ABC	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	272	CAMPO PARA COBERTURA DE MESA	UN	PROTDESC	200	R$ 4,60	R$ 920,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	273	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	UN	TECHNOFIO-ACE	500	R$ 1,89	R$ 945,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	277	TUBO SUPRAGLÓTICO Nº 5	UN	MD	30	R$ 53,95	R$ 1.618,50
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	278	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE	UN	BIOSANI	1000	R$ 0,93	R$ 930,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	280	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA	UN	VIC PHARMA	500	R$ 2,31	R$ 1.155,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	286	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	BIOSANI	200	R$ 0,82	R$ 164,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	287	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	BIOSANI	200	R$ 0,95	R$ 190,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	288	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	BIOSANI	1000	R$ 1,08	R$ 1.080,00

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	289	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 4, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	BIOSANI	1000	R$ 0,64	R$ 640,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	290	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 6, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	BIOSANI	1000	R$ 0,72	R$ 720,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	292	TRENA ANTROPOMÉTRICA	UN	CONTEC	20	R$ 33,00	R$ 660,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	297	APARELHO DE BARBEAR	UN	MAXICOR	2000	R$ 0,95	R$ 1.900,00
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	14	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 150CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	POLAR FIX	2000	R$ 0,78	R$ 1.560,00
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	77	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE	FR	VIC PHARMA	500	R$ 17,78	R$ 8.890,00
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	135	FITA ADESIVA MICROPOROSA 50MM	ROLO	MAXICOR	2000	R$ 4,30	R$ 8.600,00
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	146	HIPOCLORITO DE SÓDIO	L	PROLINK	4000	R$ 2,29	R$ 9.160,00
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	237	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	UN	VICPHARMA	100	R$ 29,44	R$ 2.944,00
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	282	MÁSCARA GASOTERAPIA INFANTIL	UN	FOYOMED	1200	R$ 7,15	R$ 8.580,00
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	294	CATETER CENTRAL 14 GAU	UN	BALTON	100	R$ 71,50	R$ 7.150,00
ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME	127	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE FIO:3-0	UN	BIOLINE	1000	R$ 9,85	R$ 9.850,00
ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	26	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 10 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UN	POLARFIX	300	R$ 2,00	R$ 600,00
ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	27	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 12 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UN	POLARFIX	300	R$ 2,38	R$ 714,00
ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	28	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UN	POLARFIX	300	R$ 2,48	R$ 744,00
ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	30	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 6 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UN	POLARFIX	300	R$ 1,10	R$ 330,00
ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	31	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 8 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UN	POLARFIX	300	R$ 1,20	R$ 360,00
ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	80	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	TKL	4500	R$ 3,59	R$ 16.155,00
ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	138	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR	UN	MAXICOR	1800	R$ 2,35	R$ 4.230,00
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	219	TERMÔMETRO, DIGITAL, -50¿C A +70 ¿C, GELADEIRA, PLÁSTICO, DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, PILHA	UN	Autom	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	147	INDICADOR QUIMICO IV	UN	CHEMDYE	2000	R$ 0,35	R$ 700,00
BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	148	INDICADOR QUIMICO V	UN	INTEGRON	2000	R$ 0,20	R$ 400,00
BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP	110	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	CRAL	3000	R$ 1,45	R$ 4.350,00
BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP	111	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	CRAL	5000	R$ 1,31	R$ 6.550,00
BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP	112	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	CRAL	3000	R$ 1,21	R$ 3.630,00
BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP	139	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML	UN	GG PLÁSTICOS	1500	R$ 2,80	R$ 4.200,00
BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP	140	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 500 ML	UN	GG PLÁSTICOS	1500	R$ 3,57	R$ 5.355,00
BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP	141	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML, GRADUADO EM ML	UN	GG PLÁSTICOS	1000	R$ 2,63	R$ 2.630,00
BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP	193	SERINGA AGULHADA	UN	SALDANHA RODRIGUES	15000	R$ 0,30	R$ 4.500,00
BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP	223	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, RETA, MAYO STILLE	UN	WELDON	50	R$ 23,15	R$ 1.157,50
BMI PROSPER LTDA	15	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 12 CM X 180 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL,	UN	UNITEX	2000	R$ 1,00	R$ 2.000,00
CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	178	OCULOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL	UN	FERREIRA MOLD	2000	R$ 3,57	R$ 7.140,00
CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	180	ELETRODO, TIPO:TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO:USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA INSTRAMED, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:DESCARTÁVEL, TIPO USO:ADULTO CONECTOR UNIVERSAL COMPATIVEL COM A MARCA ISIS	UN	INSTRAMED	50	R$ 531,44	R$ 26.572,00
CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	217	TALA IMOBILIZADORA EM PAPELÃO 60 CM X 20 CM	UN	METALIC	1000	R$ 1,84	R$ 1.840,00
CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	235	UMIDIFICADOR 250ML	UN	PROTEC	400	R$ 15,29	R$ 6.116,00
CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	242	GELO GEL 1000ML.	UN	GELOTECH	50	R$ 4,84	R$ 242,00
CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	256	ELETRODO, TIPO:TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO:USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA INSTRAMED, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:DESCARTÁVEL, TIPO USO:PEDIÁTRICO CONECTOR UNIVERSAL COMPATIVEL COM A MARCA ISIS	UN	INSTRAMED	50	R$ 512,46	R$ 25.623,00

CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	258	TALA IMOBILIZADORA EM PAPELÃO 30 CM X 20 CM	UN	METALIC	1000	R$ 1,22	R$ 1.220,00
CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	259	TALA IMOBILIZADORA EM PAPELÃO 45 CM X 20 CM	UN	METALIC	2000	R$ 1,59	R$ 3.180,00
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	37	BANDEJA, AÇO INOXIDÁVEL, LISA, CERCA DE 30 X 20 X 4 CM, ESTERILIZÁVEL	UN	ACONOX	100	R$ 68,00	R$ 6.800,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	9	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO.	FR	TUPI	3000	R$ 4,98	R$ 14.940,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	13	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	POLAR FIX	2000	R$ 0,50	R$ 1.000,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	128	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	UN	MEDIX	1200	R$ 1,59	R$ 1.908,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	130	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	UN	MEDIX	1000	R$ 1,59	R$ 1.590,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	132	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	UN	MEDIX	1000	R$ 1,60	R$ 1.600,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	134	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	UN	MEDIX	600	R$ 1,55	R$ 930,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	145	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO C 150	CX	NATHY	200	R$ 2,41	R$ 482,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	175	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, INFANTIL, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO	UN	FOYOMED	140	R$ 8,62	R$ 1.206,80
CIRURGICA ONIX - EIRELI	188	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 500 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	BIOBASE	3000	R$ 1,23	R$ 3.690,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	190	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR	UN	RAVA	18000	R$ 0,21	R$ 3.780,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	243	GELO GEL 200ML.	UN	GELOTECH	50	R$ 2,20	R$ 110,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	281	MÁSCARA GASOTERAPIA ADULTO	UN	MEDIX	1200	R$ 5,65	R$ 6.780,00
CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	255	MANTA TÉRMICA, POLIÉSTER, ENVELOPE, CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, DESCARTÁVEL	UN	RESGATE SP	800	R$ 3,75	R$ 3.000,00
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	78	BOLSA COLETORA DE URINA SITEMA ABERTO	UN	UROMED	4500	R$ 3,54	R$ 15.930,00
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	89	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 11 FIOS/CM², 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	UN	AMED	100	R$ 30,62	R$ 3.062,00
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	90	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX FR 22.	UN	MEDSHARP	50	R$ 35,05	R$ 1.752,50
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	91	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX FR 24.	UN	MEDSHARP	50	R$ 4,07	R$ 203,50
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	97	ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO USO: ADULTO.	UN	TOTHLIFECARE	50	R$ 509,66	R$ 25.483,00
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	98	ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO USO: PEDIÁTRICO.	UN	TOTHLIFECARE	50	R$ 509,67	R$ 25.483,50
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	106	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM BURETA RÍGIDA EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, MÍN.150 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UN	DESCARPACK	3000	R$ 6,24	R$ 18.720,00
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	113	EXTENSOR EQUIPO SORO P/ INFUSÃO	UN	FARMATEX	10000	R$ 0,68	R$ 6.800,00
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	114	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTÉRIL, AUTO UMIDIFICADOR,P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO,HIGROSCÓPICO,BACTERIOSTÁTICO,BACTERIANO/VIRAL, TUBO FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME, DESCARTÂVE	UN	YOUMIDITY	300	R$ 6,49	R$ 1.947,00
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	115	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTÉRIL, AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO INFANTIL HIGROSCÓPIO BACTERIOSTÁTICO BACTERIANO VIRAL TUBO FLEXÍVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME DESCARTAVEL	UN	YOUMEDITY	100	R$ 8,44	R$ 844,00
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	142	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML	UN	JPROLAB	1000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	197	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	SR	30000	R$ 0,42	R$ 12.600,00
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	236	URIPEN DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA Nº 7 COM EXTENSÃO	UN	URITEX	1500	R$ 2,99	R$ 4.485,00
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	245	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO	UN	ANDRAMED	80	R$ 239,99	R$ 19.199,20
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	247	FLUXOMETRO PARA GASES	UN	ANDRAMED	100	R$ 53,72	R$ 5.372,00
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	254	LANCETAS AUTOMÁTICAS CAIXA/100 UNID	UN	UNIQMED	500	R$ 13,73	R$ 6.865,00
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	296	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNIDADES	UN	THEOTO	2000	R$ 4,44	R$ 8.880,00
DEFERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	33	AVENTAL HOSPITALAR, GRAMATURA 50 G/CM2.	UN	marca própria	2000	R$ 3,75	R$ 7.500,00
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	253	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UN	CLEAN UP	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	Erimax	10000	R$ 0,32	R$ 3.200,00
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	Erimax	10000	R$ 0,36	R$ 3.600,00
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	Erimax	1000	R$ 0,45	R$ 450,00
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2	UN	Erimax	10000	R$ 0,52	R$ 5.200,00
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	105	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA P/ HEMOTRANSFUSÃO PVC CRISTAL CÂMARA DUPLAPLA FLEXÍVEL, FILTRO INTERNO DE 210M, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL	UN	Embramed	1000	R$ 5,25	R$ 5.250,00

		"Y" AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR C/ TRAVA ROSQUEADA, P/ BOMBA INFUSORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	189	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR	UN	Nekplast	18000	R$ 0,35	R$ 6.300,00
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	87	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	PCTE	ERIMAX	3500	R$ 28,00	R$ 98.000,00
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	88	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, C/ FIO RADIOPACO,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	PCTE	ERIMAX	3500	R$ 14,00	R$ 49.000,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	39	CABO DE BISTURI Nº3	UN	6b	20	R$ 9,29	R$ 185,80
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	93	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOX, TIPO RIM, CERCA DE 700 ML	UN	flexinox	50	R$ 41,99	R$ 2.099,50
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	116	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UN	tecnofio	500	R$ 3,84	R$ 1.920,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	117	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UN	tecnofio	500	R$ 3,85	R$ 1.925,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	118	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UN	tecnofio	500	R$ 3,88	R$ 1.940,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	119	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM 3/88 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UN	tecnofio	500	R$ 3,88	R$ 1.940,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	120	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM 3/88 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UN	tecnofio	500	R$ 4,30	R$ 2.150,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	121	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UN	tecnofio	500	R$ 3,88	R$ 1.940,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	122	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UN	tecnofio	300	R$ 3,71	R$ 1.113,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	123	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	UN	tecnofio	500	R$ 3,88	R$ 1.940,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	124	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UN	tecnofio	500	R$ 3,88	R$ 1.940,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	125	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UN	tecnofio	500	R$ 3,90	R$ 1.950,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	126	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 5-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	UN	tecnofio	500	R$ 4,04	R$ 2.020,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	129	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	UN	tecnofio	1200	R$ 1,70	R$ 2.040,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	131	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	UN	tecnofio	1000	R$ 1,60	R$ 1.600,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	133	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL	UN	tecnofio	1000	R$ 1,70	R$ 1.700,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	285	SACO PARA CADAVER.	UN	jurema	300	R$ 11,79	R$ 3.537,00
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	159	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7 PAR	UN	LATEXBR	5000	R$ 1,09	R$ 5.450,00
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	160	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR	UN	LATEXBR	5000	R$ 1,09	R$ 5.450,00
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	161	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8 PAR	UN	LATEXBR	2000	R$ 1,09	R$ 2.180,00
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	162	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 PAR	UN	LATEXBR	1000	R$ 1,09	R$ 1.090,00
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	163	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO GRANDE LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX	LATEXBR	3000	R$ 12,79	R$ 38.370,00
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	164	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MÉDIO LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX	LATEXBR	3500	R$ 12,79	R$ 44.765,00
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	165	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PEQUENO LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX	LATEXBR	3500	R$ 12,79	R$ 44.765,00
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	166	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRILE GRANDE SEM PÓ NÃO ESTERILIZADA SEM LÁTEX	CX	HANDFORM	200	R$ 11,84	R$ 2.368,00
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	167	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX	CX	HANDFORM	200	R$ 11,84	R$ 2.368,00
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	168	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX	CX	HANDFORM	200	R$ 11,84	R$ 2.368,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	16	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	Neve	2000	R$ 0,73	R$ 1.460,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	17	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	Neve	2000	R$ 0,98	R$ 1.960,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	64	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, CONECTOR UNIVERSAL	UN	Mark Med	2000	R$ 1,22	R$ 2.440,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	274	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUIAL, APLICAÇÃO: P, TAMANHO 12 FR	UN	Mark Med	100	R$ 1,53	R$ 153,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA	275	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUIAL, APLICAÇÃO: P, TAMANHO 14 FR	UN	Mark Med	100	R$ 1,73	R$ 173,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	279	CATETER OXIGENOTERAPIA A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NEONATAL/INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, CONECTOR UNIVERSAL	UN	Mark Med	4500	R$ 1,28	R$ 5.760,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	1	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX	SOLIDOR	1250	R$ 7,25	R$ 9.062,50
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	2	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1", BISEL SIMPLES, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX	SOLIDOR	1250	R$ 7,75	R$ 9.687,50
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX	SOLIDOR	1250	R$ 7,19	R$ 8.987,50
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	8	AGULHA HIPODÉRMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 30 G X 1/2.	CX	SOLIDOR	1250	R$ 7,85	R$ 9.812,50
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	10	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70%, FRASCO C/ 100ML.	FR	PROLINK	4500	R$ 1,17	R$ 5.265,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	22	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ERIMAX	10000	R$ 0,79	R$ 7.900,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	23	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ERIMAX	10000	R$ 0,90	R$ 9.000,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	24	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ERIMAX	10000	R$ 0,27	R$ 2.700,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	25	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ERIMAX	10000	R$ 0,33	R$ 3.300,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	34	AVENTAL TIPO CAPOTE CIRURGICO.	UN	DESCARPAK	2000	R$ 11,70	R$ 23.400,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	35	BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL CERCA DE 35 CM CERCA DE 3000ML ML, ESTERILIZÁVEL	UN	FORTINOX	50	R$ 89,00	R$ 4.450,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	36	BANDAGEM TRIANGULAR	UN	FORTINOX	2000	R$ 9,50	R$ 19.000,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	38	BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 2000 ML, SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, COM TAMPA, TUBO EM PVC PARA VÁCUO E COPO SUPORTE	UN	GLOMED	2800	R$ 3,70	R$ 10.360,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	48	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 6, GUEDEL	UN	MD	100	R$ 5,31	R$ 531,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	50	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE	UN	BIOSANI	13000	R$ 0,74	R$ 9.620,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	51	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE	UN	BIOSANI	13000	R$ 0,73	R$ 9.490,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	52	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE	UN	BIOSANI	2800	R$ 0,70	R$ 1.960,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	53	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE	UN	BIOSANI	2800	R$ 0,69	R$ 1.932,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	60	CATETER CENTRAL 19 GAU, CERCA 30 CM CATETER CENTRAL, VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, MONO LÚMEN, 19 GAU, CERCA 30 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ALIVE HEART	100	R$ 209,00	R$ 20.900,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	63	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, CONECTOR UNIVERSAL	UN	BIOSANI	8000	R$ 0,99	R$ 7.920,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	69	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 15 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	SOLIDOR	40000	R$ 1,55	R$ 62.000,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	79	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, COM PRESERVATIVO MASCULINO, EXTENSÃO EM PVC, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	GLOMED	4500	R$ 4,13	R$ 18.585,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	84	COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL, 2.500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ, C/ALÇA	UN	FORTINOX	50	R$ 138,00	R$ 6.900,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	85	COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL, 3.500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, C/ALÇA	UN	FORTINOX	50	R$ 146,61	R$ 7.330,50
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	92	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOX, TIPO RIM, CERCA DE 500 ML	UN	FORTINOX	50	R$ 30,26	R$ 1.513,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	94	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RIM, 20 CM, 15 CM, 3,5 CM	UN	FORTINOX	50	R$ 35,23	R$ 1.761,50
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	99	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, AUTOSSELANTE, CERCA DE 15 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO	UN	HOSPIFLEX	1000	R$ 48,99	R$ 48.990,00

		ÚNICO					
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	100	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO	UN	HOSPIFLEX	2500	R$ 32,90	R$ 82.250,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	101	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 12 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO	UN	HOSPIFLEX	1000	R$ 36,90	R$ 36.900,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	102	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 20 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO	UN	HOSPIFLEX	1000	R$ 69,00	R$ 69.000,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	103	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO	UN	HOSPIFLEX	200	R$ 91,00	R$ 18.200,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	104	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO	UN	HOSPIFLEX	400	R$ 120,00	R$ 48.000,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	108	EQUIPO DE INFUSÃO 120 CM	UN	GLOMED	30000	R$ 0,87	R$ 26.100,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	109	ESPAÇADOR,COM MÁSCARA PARA SPRAY AEROSSOL	UN	MD	100	R$ 26,00	R$ 2.600,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	137	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 100 MM, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE	UN	MISSNER	4000	R$ 8,05	R$ 32.200,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	143	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO	FR	ULTRAGEL	1000	R$ 2,77	R$ 2.770,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	149	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	UN	FARMAX	1000	R$ 4,65	R$ 4.650,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	150	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE	FR	FARMAX	1000	R$ 4,48	R$ 4.480,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	151	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CX	MAXICOR	20	R$ 29,00	R$ 580,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	155	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	CX	MAXICOR	150	R$ 27,50	R$ 4.125,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	177	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	DESCARPACK	1000	R$ 5,49	R$ 5.490,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	179	PAPAGAIO INOX 1L	UN	FORTINOX	30	R$ 91,00	R$ 2.730,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	185	REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 2500 ML, BALÃO E MÁSCARA SILICONE,VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO ADULTO, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO	UN	FARMATEX	60	R$ 121,00	R$ 7.260,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	186	REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, BALÃO E MÁSCARA SILICONE,VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO INFANTIL, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO	UN	FARMATEX	60	R$ 121,00	R$ 7.260,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	187	REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, CERCA DE 250 ML, RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, TAMANHO NEONATAL, ESTERILIZÁVEL	UN	FARMATEX	60	R$ 120,00	R$ 7.200,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	192	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML	UN	SR	25000	R$ 0,46	R$ 11.500,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	198	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	UN	SR	25000	R$ 0,13	R$ 3.250,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	199	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML	UN	SR	40000	R$ 0,16	R$ 6.400,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	200	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	SOLIDOR	1000	R$ 2,80	R$ 2.800,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	204	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	SOLIDOR	200	R$ 2,99	R$ 598,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	206	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	SOLIDOR	200	R$ 2,90	R$ 580,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	208	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	SOLIDOR	200	R$ 3,50	R$ 700,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	210	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 22 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	SOLIDOR	200	R$ 4,00	R$ 800,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	211	SONDA URETRAL N°10	UN	BIOSANI	15000	R$ 0,58	R$ 8.700,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	212	SONDA URETRAL N°08	UN	BIOSANI	15000	R$ 0,55	R$ 8.250,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	213	SONDA URETRAL Nº12	UN	BIOSANI	12000	R$ 0,58	R$ 6.960,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	216	SUPORTE SACO HAMPER	UN	OLIMED	50	R$ 185,00	R$ 9.250,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	218	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO	UN	WINNER	250	R$ 79,90	R$ 19.975,00

HOSPITALRES EIRELE							
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	222	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM, RETA, ÍRIS	UN	ABC	50	R$ 29,40	R$ 1.470,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	226	TORNEIRINHA - 3 VIAS, POLÍMERO, CONECTOR LUER LOCK SLIP PRESSÃO MAXIMA	UN	GAMMA	500	R$ 0,79	R$ 395,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	229	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 6,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	LABOR IMPORT	400	R$ 3,80	R$ 1.520,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	230	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 7,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	LABOR IMPORT	1000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	231	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 7,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	LABOR IMPORT	1000	R$ 3,34	R$ 3.340,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	232	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 8,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	LABOR IMPORT	500	R$ 3,34	R$ 1.670,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	233	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 8,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	LABOR IMPORT	500	R$ 3,80	R$ 1.900,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	234	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 9,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	LABOR IMPORT	500	R$ 3,69	R$ 1.845,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	238	LIXEIRA PLASTICA 25L	UN	LAR PLASTICOS	500	R$ 66,98	R$ 33.490,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	246	VALVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	UN	UNITEC	80	R$ 136,11	R$ 10.888,80
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	248	CAIXA BIN N6	UN	MERCOPLASA	200	R$ 8,79	R$ 1.758,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	249	COMPRESSA HOSPITALAR, CIRÚRGICA, 100% ALGODÃO, CERCA DE 25 X 30 CM, C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCTE	POLAR FIX	3000	R$ 5,25	R$ 15.750,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	257	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML C/ AGULHA 27,5 G X 1/2", ESTÉRIL, DESCART SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 27,5 G X 1/2", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	SR	25000	R$ 0,45	R$ 11.250,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	283	MÁSCARA GASOTERAPIA	UN	LABOR IMPORT	700	R$ 8,52	R$ 5.964,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	291	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 8 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	SOLIDOR	200	R$ 5,07	R$ 1.014,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	299	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50 C/ 50 UNIDADES	UN	ERIMAX	1000	R$ 54,78	R$ 54.780,00
M.TESTA CONFECCAO ME	176	MÁSCARA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UN	UN	PROPRIO	4500	R$ 4,00	R$ 18.000,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	41	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA - PVC, CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, 7MM	UN	SOLIDOR	20	R$ 23,16	R$ 463,20
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	42	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8MM	UN	SOLIDOR	20	R$ 19,95	R$ 399,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	43	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 1, GUEDEL	UN	FOYOMED	100	R$ 3,65	R$ 365,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	44	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 2, GUEDEL	UN	FOYOMED	100	R$ 3,66	R$ 366,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	45	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 3, GUEDEL	UN	FOYOMED	100	R$ 3,65	R$ 365,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	46	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 4, GUEDEL	UN	FOYOMED	100	R$ 3,65	R$ 365,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	47	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 5, GUEDEL	UN	FOYOMED	100	R$ 3,65	R$ 365,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	252	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I, EXTERNO, FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UN	CIEX	200	R$ 5,34	R$ 1.068,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	261	TUBO HOSPITALAR, SILICONE, LISO, Nº 204	UN	MEDICONE	50	R$ 9,35	R$ 467,50
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	276	TUBO SUPRAGLÓTICO Nº 4	UN	WELLEAD	30	R$ 35,93	R$ 1.077,90
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	295	DRENO DE TORAX Nº 20	UN	CPL	50	R$ 39,11	R$ 1.955,50
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	300	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG BIONET MEDINDO 216 MM X 30M	UN	MM	900	R$ 20,15	R$ 18.135,00
MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	184	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, RETA, 14 CM	UN	MCN	30	R$ 19,20	R$ 576,00
MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	220	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 10,5 CM, RETA, ÍRIS	UN	MCN	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
MCL COMERCIO E	221	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, RETA, C/ 2PONTAS FINAS,	UN	MCN	150	R$ 13,90	R$ 2.085,00

IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP		ÍRIS					
MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	224	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, RETA, METZEMBAUM	UN	MCN	50	R$ 25,60	R$ 1.280,00
MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	225	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, ROMBA-ROMBA, PONTA RETA, METZEMBAUM	UN	MCN	50	R$ 25,60	R$ 1.280,00
MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	268	PINÇA POZZI	UN	MCN	20	R$ 52,00	R$ 1.040,00
MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	270	PINÇA CHERON	UN	MCN	20	R$ 52,00	R$ 1.040,00
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	81	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LITROS	UN	DESCARBOX	1800	R$ 4,62	R$ 8.316,00
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	136	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M	UN	POLI TAPE	4000	R$ 3,28	R$ 13.120,00
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	152	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CX	SUZHOU KYUAN / DESCARPACK	20	R$ 27,49	R$ 549,80
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	153	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CX	SUZHOU KYUAN / DESCARPACK 10330660276	20	R$ 27,49	R$ 549,80
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	154	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CX	SUZHOU KYUAN / DESCARPACK	150	R$ 23,44	R$ 3.516,00
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	156	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CX	SUZHOU KYUAN / DESCARPACK	150	R$ 27,42	R$ 4.113,00
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	157	LENÇOL DESCARTAVEL	UN	DESCARBOX DISTRIBUIDORA	2000	R$ 7,42	R$ 14.840,00
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	158	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR	UN	IND. FRONTINENSE S/A	1000	R$ 1,10	R$ 1.100,00
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	194	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML C/ AGULHA 30 G X 5/16", SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 30 G X 5/16",	UN	EXCELMED DISTRIBUIDORA/ABL	15000	R$ 0,19	R$ 2.850,00
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	196	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML	UN	EXCELMED DISTRIBUIDORA/ABL	40000	R$ 0,27	R$ 10.800,00
MEDMIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, FARMACEUTICOS E DE LABORATÓRIO LTDA	32	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UN	DESCARTATA	10000	R$ 1,30	R$ 13.000,00
MEDMIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, FARMACEUTICOS E DE LABORATÓRIO LTDA	86	GAZE 7,5 X 7,5 CM	PCTE	POLARFIX	8000	R$ 0,46	R$ 3.680,00
MEDMIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, FARMACEUTICOS E DE LABORATÓRIO LTDA	144	GORRO HOSPITALAR NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TIRAS, SEM COR 20 G/M2 GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TIRAS, SEM COR, CERCA DE 20 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	EM	PREVEMAX	200	R$ 5,98	R$ 1.196,00
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	298	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N 20	UN	BIOSANI / BIOSANI IND E COM	1000	R$ 1,09	R$ 1.090,00
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	251	AMPOLAS PARA TESTE BIOLOGICO CX COM 10 UN	UN	2I	500	R$ 17,90	R$ 8.950,00
SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	83	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7LITROS	UN	DESCARBOX	900	R$ 3,60	R$ 3.240,00
SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	95	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, CELULASE, PEPTIDASE, CARBOIDRASE	UN	PROLINK	700	R$ 78,99	R$ 55.293,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11	ALGODAO HIDROFILO 500G	UN	CREMER	2000	R$ 12,60	R$ 25.200,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UN	POLAR FIX	300	R$ 4,15	R$ 1.245,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	82	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3LITROS	UN	DESCARBOX	900	R$ 2,47	R$ 2.223,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	96	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, IMPREGNADO COM GEL DE KCL,ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX,C/ CONTRA-PINO UNIVERSAL	UN	MEDIX	15000	R$ 0,22	R$ 3.300,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	107	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	OLIMED	3000	R$ 0,98	R$ 2.940,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	169	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, GRANDE, SEM PÓ, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX	TALGE	200	R$ 8,90	R$ 1.780,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	170	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, MÉDIO, DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICA, RESISTENTE A TRAÇÃO	CX	TALGE	200	R$ 8,90	R$ 1.780,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	171	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, PEQUENO, SEM PÓ, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX	TALGE	200	R$ 8,90	R$ 1.780,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	201	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	MEDIX	300	R$ 2,30	R$ 690,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	202	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	MEDIX	300	R$ 2,30	R$ 690,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	203	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	MEDIX	1200	R$ 2,30	R$ 2.760,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	205	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	MEDIX	1200	R$ 2,30	R$ 2.760,00
SOMA/PR COMERCIO DE	207	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS,	UN	MEDIX	500	R$ 2,30	R$ 1.150,00

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	209	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 22 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	MEDIX	700	R$ 2,30	R$ 1.610,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	241	COMPRESSA GAZE TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM22, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	UN	AMED	25000	R$ 1,02	R$ 25.500,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	250	ESPARADRAPO 10CMX4.5M	UN	CREMER	2000	R$ 8,80	R$ 17.600,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	260	TAMPA PROTETORA, P/ CONECTOR LUER LOCK DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	DESCARPACK	15000	R$ 0,16	R$ 2.400,00
TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61	CATETER CENTRAL 20 GAU, CERCA 20 CM CATETER CENTRAL, VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, MONO LÚMEN, 20 GAU, CERCA 20 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	CVC-M2210	100	R$ 155,00	R$ 15.500,00
TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	62	CATETER CENTRAL 22 GAU, CERCA 20 CM CATETER CENTRAL, VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, MONO LÚMEN, 22 GAU, CERCA 20 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	CVC-M2210	100	R$ 155,00	R$ 15.500,00
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX	TKL	1250	R$ 7,02	R$ 8.775,00
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX	TKL	1250	R$ 7,01	R$ 8.762,50
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 23 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX	MEDIX	1250	R$ 7,02	R$ 8.775,00
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6	AGULHA HIPODÉRMICA 24 G X 3/4" AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX	MEDIX	1250	R$ 7,02	R$ 8.775,00
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	65	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	MEDIX	40000	R$ 0,65	R$ 26.000,00
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	66	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	MEDIX	18000	R$ 0,65	R$ 11.700,00
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	67	ATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	MEDIX	40000	R$ 0,65	R$ 26.000,00
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	68	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	MEDIX	50000	R$ 0,65	R$ 32.500,00
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	70	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/	UN	MEDIX	18000	R$ 0,70	R$ 12.600,00
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	71	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	MEDIX	30000	R$ 0,21	R$ 6.300,00
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	72	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	MEDIX	30000	R$ 0,22	R$ 6.600,00
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	73	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	MEDIX	30000	R$ 0,22	R$ 6.600,00
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	74	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	MEDIX	18000	R$ 0,22	R$ 3.960,00
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	75	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	MEDIX	10000	R$ 0,22	R$ 2.200,00
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	181	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, DENTE DE RATO, 14,50 CM, ANATÔMICA, 1X2 DENTES, NECROPSIA	UN	6B INVENT GERMANY	30	R$ 11,88	R$ 356,40
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	182	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, DISSECÇÃO, 18 CM, ANATÔMICA	UN	6B INVENT GERMANY	30	R$ 23,49	R$ 704,70
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	183	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, PONTA RETA, 16 CM	UN	6B INVENT GERMANY	30	R$ 29,47	R$ 884,10
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	271	TESOURA LONGA PONTA CURVA	UN	6B INVENT GERMANY	20	R$ 60,99	R$ 1.219,80
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	284	PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 14 CM	UN	6B INVENT GERMANY	30	R$ 26,13	R$ 783,90
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	293	CABO DE BISTRURI N° 4.	UN	6B INVENT GERMANY	80	R$ 8,59	R$ 687,20
VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI	239	COLCHÃO HOSPITALAR	UN	Vittaflex	70	R$ 310,00	R$ 21.700,00
VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI	240	TRAVESSEIRO HOSPITALAR	UN	Vittaflex	60	R$ 40,00	R$ 2.400,00

Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira/Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Rio Branco do Sul, 13 de março de 2023.

CRISLEINE DOS SANTOS LEONART
Pregoeira

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:0565AA4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

Ref. Pregão nº 019/2023
O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliadona Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-218, portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, resolve registrar o preço da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Brescia, nº 184, Bairro Mauá CEP nº 83.413.575, fone nº (41)3139-3840, e-mail: licitação@merco.far.br, na cidade de Colombo - PR, cadastrada no CNPJ/MF nº05.912.018/0001-83, representada pelo Srº WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS , mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de fórmula infantil suplementos e dieta enteral, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 019/2023, devidamente homologado pelo Município em 02/03/2023.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	1	G	740.000,00	60794	Fórmula infantil de partida, acrescida de prebióticos, DHA ARA NUCLEOTIDEOS. para crianças de 0 a 6meses de idade, isento de glúten. Embalagem lata de 400 a 800gr. REGISTRO Ms / ANVISA prazo de validade de pelo meno 85% do vencimento na data de entrega.	0,04	29.526,00	NAN COMFOR 1
2	1	G	1.380.000,00	60795	Fórmula infantil de seguimento, acrescida de prebióticos.DHA ARA NUCLEOTIDEOS, para crianças a partir dos 06 meses de idade.isenta de glúten.Embalagem lata de 400 gr a 800gr.REGISTRO Ms / ANVISA prazo de validade de pelo menos 85% do vencimento da entrega	0,04	59.340,00	NAN COMFOR 2
3	1	G	88.000,00	60796	Formula infantil Anti Regurgitação com agente espessante : amido pré-gelatinizado ou goma jatai - isento de Glúten. CONTENDO DHA ARA E NUCLEOTIDEOS Para crianças desde o nascimento Embalagem lata de 400gr a 800grREGISTRO Ms / ANVISAprazo de validade de pelo menos 85% do vencimento da entrega	0,07	5.808,00	NAN ESPESSAR
4	1	G	144.000,00	60797	Formula infantil Sem Lactose, à base de leite de vaca, maltodextrina (única fonte de carboidratos); com nucleotídeos,DHA E ARA, minerais, ferro e outros oligoelementos NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem lata de 400gr A 800GR. REGISTRO Ms / ANVISA prazo de validade de pelo menos 85% do vencimento da entrega	0,08	10.814,40	NAN SL
13	1	G	20.000,00	60805	Formula enteral pediatrica 1.0 kcal na diluição padrão , a base de peptidieos ,100 % proteina hidrolisada do leite, 59% de TCM ,normocalorica, normoproteica ,normolipidicacom controle de osmolalidade (entre 250 a 360mOm/kg de água) isenta de lactose, colesterol e gluten indicada pra crianças de 1 a 10 anos de idade com problemas de má absorção, diarreia, desnutrição, sepse, câncer, doenças inflamatórias intestinais. Embalagem de 400grREGISTRO Ms / ANVISAprazo de validade de pelo menos 85% do vencimento da entrega	0,48	9.622,00	PEPTAMEN
14	1	G	20.000,00	60806	Fórmula para nutrição enteral ou oral para Adultos, à base de peptídeos, normocalórica (na diluição padrão) com fonte protéica 100% proteína do soro do leite hidrolisada. Sabor baunilha. Não contém glúten. Embalagem apartir de 400grREGISTRO Ms / ANVISAprazo de validade de pelo menos 85% do vencimento da entrega	0,27	5.300,00	PEPTAMEN
15	1	G	200.000,00	57655	Dieta alimentar normocalorica, normoproteica 1.0-para manutenção ou recuperaçãodo estado nutricional Isenta de glúten, colesterol e lactose. Indicada para intolerância à lactose, desnutrição, doença celíaca, anorexia, estados neurológicos. contendo Maltodextrina, proteína do soro do leite, sacarose, caseinato de calcio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúcico,aroma de baunilha. Embalagem lata de 400 g. resgistro da ANVISA	0,11	21.700,00	NUTREN
16	1	G	100.000,00	64605	Complemento alimentar para pacientes oncológicos, hipercalórico na diluição padrão, hiperproteico nomínimo 20 % de proteinas, com omega 3 (DHA e EPA) apartir de 0,6 gramas na porção. Sem fibras sem lactose e sem sacarose. Embalagem mínima de 350 gr.	0,28	28.020,00	NUTREN
17	1	G	40.000,00	57656	Complemento alimentar - Ingredientes; Leite em pó desnatado, maltodextrina, fibra alimentar, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Isento de Sacarose, contendo gluten. Embalagem lata de 350-400g. sabor a escolher.REGISTRO Ms / ANVISA	0,08	3.272,00	NUTREN
20	1	G	40.000,00	60808	Suplemento para pacientes com diabetes, contendo carboidratos de lenta absorção, nutrição completa e especializada para recuperação e / ou manutenção do estado nutricional e de um adequado controle glicêmico, contendo fibras. Isenta de glúten, colesterol e lactose.Em pó, embalagem apartir de 380gr. REGISTRO Ms / ANVISA	0,22	8.788,00	NUTREN
23	1	G	177.600,00	64606	Suplemento para nutrição enteral / oral em pó sem sabor a base de caseinato de calcio ou proteina do soro do leite, densidade 1,0 contendo calcio, vitamina D , podendo conter FOS e Prébioticos, isento de lactose e gluten, indicado para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos, embalagem lata de 350 a 400 gr.Sem sabor e sabores Variados, registro na ANVIS	0,11	19.163,04	NUTREN
26	1	ML	200.000,00	60812	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, normocalórico (até 1.2 kcal),hiperproteico, enriquecida com TCM. Indicada para pacientes com elevadas necessidades proteicas.Com controle de osmolalidade (entre 360 e 400 mOm/kg água)Sabor Baunilha Embalagem de 1.000 mL tetra square.REGISTRO Ms / ANVISA	0,02	4.940,00	NOVASOURCE
27	1	ML	15.000,00	60813	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, Hipercalórico 1,5 Kcal , hiperproteico, enriquecida com TCM. Indicada para pacientes com elevadas	0,02	345,00	ISOSOURCE

					necessidades proteicas. Embalagem de 1.000 mL tetra square.Sabor Baunilha				

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, peso e tamanho da embalagem, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
3. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
6. O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.
7. Em caso de dano e extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o município.
8. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
9. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
10. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, ANVISA, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
11. O produto deverá atender integralmente as especificações do edital.
12. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
13. Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.
14. Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
15. Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011.
16. A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
17. A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.
2. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias, OU CONFORME ACORDADO ENTRE AMBAS AS PARTES (EXEMPLO A NESTLE PARA entrega de FORMULAS INFANTIS LEVA ATÉ 15 DIAS PARA LIBERAR O PEDIDO PARA O DISTRIBUIDOR), no local indicado na requisição, desde que apresentada a requisição devidamente preenchida.
3. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 horas, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
4. Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
5. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
6. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
7. Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, VALIDADE ADEQUADA, etc.), o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
8. Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
9. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
10. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
11. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

12. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
13. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
14. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.
15. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$206.638,44 (duzentos e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município,sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.
CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.
PARÁGRAFO QUINTO – É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.
PARÁGRAFO SEXTO –É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.

2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.
13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.
14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.
15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social;.
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DOZE - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 02 de março de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	_____
Prefeito Municipal De Rolândia	***MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
RG nº 1.785.129 SSP/PR	RG nº 5.769.042-9 SSP/PR

Publicado por:
Silvia Quintino
Código Identificador:A88CF4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

Ref. Pregão nº 019/2023
O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliadona Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-218, portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, resolve registrar o preço da empresa AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Joaquim Nabuco, nº 205, Bairro Chateau Zona 04 CEP nº 87.014-100, fone nº (44)3029-6988, e-mail: produtosmedicos@hotmail.com, na cidade de Maringá - PR, cadastrada no CNPJ/MF nº11.138.620/0001-08, representada pela Srª ANGELA MARIA DE OLIVIERA BERGAMASCHO , mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de fórmula infantil suplementos e dieta enteral, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 019/2023, devidamente homologado pelo Município em 02/03/2023.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
22	1	G	4.000,00	57661	Mix de fibras contendo fibras soluveis e insoluveis embalagem lata de 350 a 400 gr .REGISTRO Ms / ANVISA	0,16	640,00	VITAFOR
28	1	G	6.000,00	46352	modulo de Carboidratos 100% maltodextrina , isento de sacarose , lactose e gluten. Embalagem latas de 300 -550gr	0,06	351,00	VITAFOR
36	1	G	96.000,00	64609	Dieta oral/ enteral Polimerica para Doença de Crohn, Acrescido de TGF-B2, em pó, não conter gluten, glicose e residuos. Embalagem lata de 400gr.	0,91	86.947,20	NESTLÃ?

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, peso e tamanho da embalagem, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
3. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
6. O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.
7. Em caso de dano e extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o município.
8. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

9. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
10. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, ANVISA, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
11. O produto deverá atender integralmente as especificações do edital.
12. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
13. Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.
14. Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
15. Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011.
16. A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
17. A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.
2. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias, OU CONFORME ACORDADO ENTRE AMBAS AS PARTES (EXEMPLO A NESTLE PARA entrega de FORMULAS INFANTIS LEVA ATÉ 15 DIAS PARA LIBERAR O PEDIDO PARA O DISTRIBUIDOR), no local indicado na requisição, desde que apresentada a requisição devidamente preenchida.
3. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 horas, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
4. Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
5. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
6. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
7. Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, VALIDADE ADEQUADA, etc.), o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
8. Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
9. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
10. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
11. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
12. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
13. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
14. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.
15. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$87.938,20 (oitenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município,sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.
PARÁGRAFO QUINTO – É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.
PARÁGRAFO SEXTO –É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de

preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.
13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.
14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.
15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social;.
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.
CLÁUSULA DOZE - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 02 de março de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	_____
Prefeito Municipal de Rolândia	***AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
RG nº 1.785.129 SSP/PR	RG nº 5.769.042-9 SSP/PR

Publicado por:
Silvia Quintino
Código Identificador:959BD41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023

Ref. Pregão nº 019/2023
O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliadona Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-218, portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, resolve registrar o preço da empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Inglaterra, nº123, Jardim Igapó CEP nº 86.046-000, fone nº (43)3351-5027, e-mail: nutrição@nutricao-original.com.br, na cidade de Londrina - PR, cadastrada no CNPJ/MF nº18.500.770/0001-69, representada pelo Srº MARCO VALÉRIO CARVALHO , mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de fórmula infantil suplementos e dieta enteral, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 019/2023, devidamente homologado pelo Município em 02/03/2023.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
19	1	G	200.000,00	57658	Dieta em pó a base de proteina isolada de soja, rica em fibras(soluveis e insoluveis) nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Normossódica,Isenta de lactose, sacarose e glúten. Contendo no mínimo 14% de proteina (proteina isolada de soja e caseinato de calcio ou soro do leite) Indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos.Diluição instantanea Embalagem de LT/POTE de 400 a 800gr. REGISTRO Ms / ANVISA	0,08	16.000,00	PRODIET
21	1	ML	10.000,00	60809	Suplemento para pacientes com diabetes, contendo carboidratos de lenta absorção, nutrição completa e especializada para recuperação e / ou manutenção do estado nutricional e de um adequado controle glicêmico, contendo fibras. Isenta de glúten, colesterol e lactose. liquido embalagem de 200 ml sabores : Baunilha REGISTRO Ms / ANVISA	0,04	360,00	PRODIET
29	1	ML	40.000,00	60814	Suplemento liquido nutricionalmente completo, s/ fibra, Isento de lactose e glúten. hipercalórico, normoproteico e normolipidico, c/ densidade calórica >1,5 Kcal/ml. Indicado p/ pacientes c/ necessidade calórica elevada e restrição hídrica. Embalagem de 125 ml a 200 ml	0,06	2.400,00	PRODIET
30	1	ML	288.000,00	46355	Dieta para nutrição enteral ou oral, para pacientes em diálise com uremia. Hipercalórico apartir de 1,5 kcalSabor baunilha. Lactose 0g/100mL. Não contém glúten. embalagem 200ml -237 ml	0,07	21.024,00	PRODIET
34	1	G	8.000,00	64607	modulo de Proteina animal em pó , com 100% de proteina do soro do leite de facil diluição, sem necessidade de uso de liquidificador ou mixer. Sem sabor .Latas de 150 a 250gr	0,04	320,00	PRODIET

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, peso e tamanho da embalagem, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
3. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
6. O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.
7. Em caso de dano e extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o município.
8. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
9. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
10. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, ANVISA, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
11. O produto deverá atender integralmente as especificações do edital.
12. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
13. Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.

14. Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
15. Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011.
16. A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
17. A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.
2. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias, OU CONFORME ACORDADO ENTRE AMBAS AS PARTES (EXEMPLO A NESTLE PARA entrega de FORMULAS INFANTIS LEVA ATÉ 15 DIAS PARA LIBERAR O PEDIDO PARA O DISTRIBUIDOR), no local indicado na requisição, desde que apresentada a requisição devidamente preenchida.
3. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 horas, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
4. Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
5. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
6. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
7. Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, VALIDADE ADEQUADA, etc.), o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
8. Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
9. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
10. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
11. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
12. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
13. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
14. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.
15. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$40.104,00 (quarenta mil e cento e quatro reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município,sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP

Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.
PARÁGRAFO QUINTO – É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.
PARÁGRAFO SEXTO –É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:

a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.
13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.
14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.
15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social;.
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.
CLÁUSULA DOZE - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 02 de março de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	_____
Prefeito Municipal De Rolândia	***NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
RG nº 1.785.129 SSP/PR	RG nº 5.769.042-9 SSP/PR

Publicado por:
Silvia Quintino
Código Identificador:088BFD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

Ref. Pregão nº 019/2023
O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliadona Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-218, portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, resolve registrar o preço da empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-EPP pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Lopes Trovão, nº266-B, Zona 04 CEP nº 87.014-080, fone nº (44)3041-2699, e-mail: bravonutri@hotmail.com, na cidade de Maringá - PR, cadastrada no CNPJ/MF nº26.231.202/0001-38, representada pelo Srº LUCAS GARCIA BRAVO , mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de fórmula infantil suplementos e dieta enteral, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 019/2023, devidamente homologado pelo Município em 02/03/2023.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
35	1	G	54.000,00	64608	Alimento com Proteína Isolada de Soja Sabor ORIGINAL. Ingredientes: proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibáico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, óxido de zinco, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, riboflavina, vitamina A, niacinamida, vitamina B6, mononitrato de tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina D, vitamina B12, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante e corante natural betacaroteno), açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Prazo de validade de pelo menos 85% do vencimento na data da entrega. Embalagem lata	0,09	4.860,00	JOSAPAR

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, peso e tamanho da embalagem, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
3. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
6. O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.
7. Em caso de dano e extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o município.
8. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
9. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
10. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, ANVISA, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
11. O produto deverá atender integralmente as especificações do edital.
12. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
13. Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.
14. Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
15. Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011.
16. A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
17. A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;

Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.
2. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias, OU CONFORME ACORDADO ENTRE AMBAS AS PARTES (EXEMPLO A NESTLE PARA entrega de FORMULAS INFANTIS LEVA ATÉ 15 DIAS PARA LIBERAR O PEDIDO PARA O DISTRIBUIDOR), no local indicado na requisição, desde que apresentada a requisição devidamente preenchida.
3. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 horas, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
4. Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
5. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
6. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
7. Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, VALIDADE ADEQUADA, etc.), o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
8. Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
9. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
10. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
11. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
12. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
13. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
14. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.
15. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município,sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100) / 365

EM = I x N x VP

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.
PARÁGRAFO QUINTO – É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.
PARÁGRAFO SEXTO –É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.
13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.
14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até

inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.
15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social;.
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.
CLÁUSULA DOZE - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 02 de março de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	_____
Prefeito Municipal De Rolândia	***BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-EPP***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
RG nº 1.785.129 SSP/PR	RG nº 5.769.042-9 SSP/PR

Publicado por:
Silvia Quintino
Código Identificador:303368DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

Ref. Pregão nº 019/2023
O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-218, portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, resolve registrar o preço da empresa ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Eduardo Pinto da Rocha, nº159, sala 01,Alto Boqueirão CEP nº 81.850-000, fone nº (41)3052-2128, e-mail: nm.licitacao@gmail.com, na cidade de Curitiba - PR, cadastrada no CNPJ/MF nº28.921.456/0001-03, representada pela Srª ANA LUCIA DE MATOS , mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de fórmula infantil suplementos e dieta enteral, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 019/2023, devidamente homologado pelo Município em 02/03/2023.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
24	1	G	1.200,00	57664	Módulo de Glutamina - 100% L glutamina aminoacido para situações clinicas especiais sem sabor, embalagem 05 a 10gr cada .REGISTRO Ms / ANVISA	0,29	348,00	GLUTAMAX

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, peso e tamanho da embalagem, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
3. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
6. O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.
7. Em caso de dano e extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o município.
8. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
9. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
10. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, ANVISA, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
11. O produto deverá atender integralmente as especificações do edital.
12. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
13. Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.
14. Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
15. Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011.
16. A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
17. A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.
2. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias, OU CONFORME ACORDADO ENTRE AMBAS AS PARTES (EXEMPLO A NESTLE PARA entrega de FORMULAS INFANTIS LEVA ATÉ 15 DIAS PARA LIBERAR O PEDIDO PARA O DISTRIBUIDOR), no local indicado na requisição, desde que apresentada a requisição devidamente preenchida.
3. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 horas, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
4. Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
5. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
6. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
7. Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, VALIDADE ADEQUADA, etc.), o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
8. Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.

9. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
10. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
11. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
12. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
13. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
14. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.
15. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$348,00(trezentos e quarenta e oito reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município,sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.
CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.
PARÁGRAFO QUINTO – É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.
PARÁGRAFO SEXTO –É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.

2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.

4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.

5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.

6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.

8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:

a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.

11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:

a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.

b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.

c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.

12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.

14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Município de Rolândia:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;

Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;

Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social;.
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.
CLÁUSULA DOZE - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 02 de março de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	***ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI***
Prefeito Municipal De Rolândia	

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
RG nº 1.785.129 SSP/PR	RG nº 5.769.042-9 SSP/PR

Publicado por:
Silvia Quintino
Código Identificador:131F687F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

Ref. Pregão nº 019/2023
O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-218, portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, resolve registrar o preço da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Judite Melo dos Santos, nº131, Distrito Industrial CEP nº 88.104-765, fone nº (48)3344-4348, e-mail: licitacoes.sp@nutriport.com.br, na cidade de São José - SC, cadastrada no CNPJ/MF nº03.612.312/0004-97, representada pelo Srº ALEXANDRE TABUENCIA DA SILVA , mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de fórmula infantil suplementos e dieta enteral, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 019/2023, devidamente homologado pelo Município em 02/03/2023.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
5	1	G	160.000,00	60798	Formula infantil a base de SOJA- para criança com alergia a proteina do leite de vaca,isenta de lactose e sacarose e proteinas lácteas, isenta de glúten.Embalagem latas de 400 a 800gr .apartir do nascimento REGISTRO Ms / ANVISA prazo de validade de pelo menos 85% do vencimento da entrega	0,08	12.080,00	Danone
6	1	G	248.000,00	57646	Formula infantil a base de SOJA- para criança com alergia a proteina do leite de vaca,isenta de lactose e sacarose e proteinas lácteas, isenta de glúten.Embalagem latas de 400 a 800gr .Apartir de06 meses REGISTRO Ms / ANVISA	0,06	15.301,60	Danone
7	1	G	194.000,00	60799	Fórmula infantil 0-12 meses, hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, com lactose, DHA e ARA e nucleotídeos,FOS . Isento de sacarose e glúten. Osmolalidade de até 280 mOsm/kg. Embalagem lata de 400 à 800 gramas. REGISTRO Ms / ANVISAprazo de validade de pelo menos 85% do vencimento da entrega	0,11	20.971,40	Danone
8	1	G	325.000,00	60800	Fórmula infantil extensamente hidrolisada SEM lactose, hipoalergenica para crianças apartir do nascimento. Indicações: Alergia á proteína do leite de vaca e soja, diarréia persistente, distúrbios absortivos leves.CONTENDO DHA ,ARA E NUCLEOTIDEOS Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Faixa etária: desde o nascimento. Embalagem lata de 400g.REGISTRO Ms / ANVISA prazo de validade de pelo menos 85% do vencimento da entrega	0,25	81.250,00	Danone
9	1	G	120.000,00	60802	Fórmula infantil constituída com 100% de aminoácidos livres com TCM, DHA e ARA. Indicado para lactentes e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados protéicos com comprometimento do trato gastrointestinal.Isento de traços e elementos de soja. Isento de glúten, lactose, galactose, frutose e sacarose. Embalagem lata de 400 gramas. Faixa etária: desde o nascimento.REGISTRO Ms / ANVISAprazo de validade de pelo menos 85% do vencimento da entrega	0,37	44.856,00	Support
10	1	G	100.000,00	60803	Alimento a base de aminoacidos livres para situação metabólica especial para nutrição enteral ou	0,43	42.770,00	Support

					oral, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de 1 ano com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. prazo de validade de pelo menos 85% do vencimento da entrega			
11	1	G	375.000,00	60804	Formula enteral pediatrica 1.0 kcal na diluição padrão , normocalorica, normoproteica ,normolipidica (com no minimo 20% de TCM)com controle de osmolalidade (entre 250 a 360mOm/kg de água) isenta de lactose, gluten indicada pra crianças de 1 a 10 anos de idade em situações de intolerancia a lactose, podendo conter FOS desnutrição, déficit de crescimento e baixo peso. Embalagem apartir de 380gr a 400 gr.REGISTRO Ms / ANVISAprazo de validade de pelo menos 85% do vencimento da entrega	0,09	32.737,50	Danone
12	1	G	150.000,00	64604	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, hipercalórica (1,5Kcal/ml), nutricionalmente completa, com vitaminas e minerais, sem lactose, sem gluten e que permita as diluições 1,0kcal/ml, 1,25Kcal/ml e 1,5kcal/ml. Para crianças menores de 10 anos embalagem apartir de 400g, sem sabor.	0,11	16.995,00	Danone
25	1	ML	40.000,00	60811	Dieta líquida nutricionalmente completa , hipercalorica, hiperproteica enriquecida com EPA, FOS, indicada para perda de peso induzida pelo cancêr, isento de lactose e gluten . Embalagem 220ml sabor baunilhaREGISTRO Ms / ANVISA	0,07	2.804,00	Danone
31	1	ML	100.000,00	60816	Alimento para nutrição Enteral ou Oral,pronto uso, enriquecido com arginina, ácidos graxos ômega 3, e podendo conter nucleotídeos. Normocalórico e hiperprotéico.Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas gerais .Isento de sacarose , lactose e glúten. Com ou sem sabor .Embalagem Tetra Square 200ml, sistema aberto.	0,04	4.020,00	Danone
32	1	ML	20.000,00	57667	Formula enteral hiperproteica 1,28 -1,4 kcal/ml, com Arginina (minimo de 3g/200ml) podendo conter Prolina. Com alto teor de zinco selenio, vitaminas A, E e C, sem adição de sacarose,usado para problemas de cicatrização no geral, lesões por pressão, lesões cronicas, pé diabetico. Sabor de baunilha, isento de gluten. embalagem de 200 ml	0,07	1.434,00	Danone
33	1	G	1.875,00	60818	Espessante e geleificante para alimentos, contendo Maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio, sem sabor, sem cheiro podendo ser usado em alimenos quentes ou frios,que não altere a cor do alimento, e não forme grumos. Isento de gluten, latas de 125 a 300 gr. Rendimento na diluição nectar ou xarope= 104 porções	0,16	307,13	Danone

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, peso e tamanho da embalagem, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
3. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
6. O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.
7. Em caso de dano e extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o município.
8. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
9. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
10. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, ANVISA, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
11. O produto deverá atender integralmente as especificações do edital.
12. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
13. Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.
14. Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
15. Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011.
16. A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
17. A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.
2. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias, OU CONFORME ACORDADO ENTRE AMBAS AS PARTES (EXEMPLO A NESTLE PARA entrega de FORMULAS INFANTIS LEVA ATÉ 15 DIAS PARA LIBERAR O PEDIDO PARA O DISTRIBUIDOR), no local indicado na requisição, desde que apresentada a requisição devidamente preenchida.
3. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 horas, sob pena de ser considerado em

atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
4. Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
5. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
6. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
7. Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, VALIDADE ADEQUADA, etc.), o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
8. Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
9. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
10. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
11. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
12. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
13. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
14. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.
15. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$275.526,63 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município,sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.
CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUINTO – É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.
PARÁGRAFO SEXTO –É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.
13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.
14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.
15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social;.
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.
CLÁUSULA DOZE - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 02 de março de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	***NUTRIPORT COMERCIAL LTDA***
Prefeito Municipal De Rolândia	

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
RG nº 1.785.129 SSP/PR	RG nº 5.769.042-9 SSP/PR

Publicado por:
Silvia Quintino
Código Identificador:A62044B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

Ref. Pregão nº 019/2023
O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliadona Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-218, portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, resolve registrar o preço da empresa UNIÃO NUTRICIONAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº830, Jardim Espanha CEP nº 87.060-702, fone nº (44)3123-4000, e-mail: qualidade@provida.eng.br, na cidade de Maringá - PR, cadastrada no CNPJ/MF nº39.835.028/0001-84, representada pelo Srº MARCELO JUSTUS ZINI, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de fórmula infantil suplementos e dieta enteral, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 019/2023, devidamente homologado pelo Município em 02/03/2023.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
18	1	G	2.500.000,00	46334	Dieta em pó a base de proteina isolada de soja nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten.contendo no mínimo 14% de proteina (proteina isolada de soja e caseitnato de calcio, ou soro do leite) Indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Embalagem LATAS/POTES de 400 a 800gr.	0,07	172.500,00	NUTERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, peso e tamanho da embalagem, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
3. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
6. O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.
7. Em caso de dano e extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o município.
8. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
9. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
10. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, ANVISA, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
11. O produto deverá atender integralmente as especificações do edital.
12. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
13. Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.
14. Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
15. Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011.
16. A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
17. A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.
2. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias, OU CONFORME ACORDADO ENTRE AMBAS AS PARTES (EXEMPLO A NESTLE PARA entrega de FORMULAS INFANTIS LEVA ATÉ 15 DIAS PARA LIBERAR O PEDIDO PARA O DISTRIBUIDOR), no local indicado na requisição, desde que apresentada a requisição devidamente preenchida.
3. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 horas, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
4. Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
5. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
6. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
7. Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, VALIDADE ADEQUADA, etc.), o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
8. Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
9. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
10. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
11. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
12. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
13. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
14. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.

15. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 172.500,00(cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município,sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100) / 365

EM = I x N x VP

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUINTO – É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO –É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.

2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.
13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.
14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.
15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.
CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social;.

Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DOZE - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 02 de março de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	_____
Prefeito Municipal De Rolândia	***UNIÃO NUTRICIONAL LTDA***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
RG nº 1.785.129 SSP/PR	RG nº 5.769.042-9 SSP/PR

Publicado por:
Silvia Quintino
Código Identificador:4C0D74A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2023

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	OXIGENAÇÃO DO AR	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	119,35	119,35
1	2	Geometria e balanceamento - E02001 B	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	119,35	119,35
1	3	DESCARBONIZAÇÃO DO ÓLEO - DES	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	0,51	163,50	83,39
1	4	REVISÃO 50.000 KM	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	2,50	163,50	408,75
1	5	PROTETOR DE CARTER P - 52159067	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	390,00	390,00
1	6	aditivo 01350130	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	50,00	50,00
1	7	ADITIVO LIMPEZA DE BICO - 0000CL20	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	72,83	72,83
1	8	CONTRAPESO - 361105	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	7,00	3,20	22,40
1	9	KIT VISION - K42035	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	43,00	43,00
1	10	CARTÃO HIGIENIZAÇÃO - KPA00246	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	92,14	92,14
1	11	ANEL - 90528145	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	13,86	13,86
1	12	FILTRO DE AR DO COMP - 13508023	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	93,02	93,02
1	13	LUB ACDELCO 0W20SN - D8550549	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	58,10	58,10
1	14	FILTRO DE ÓLEO - 24591518	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	64,20	64,20

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1.630,39

Salto do Lontra, 13 de março de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:D7BACDEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 13/2023

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Contratação de empresa especializada em serviços de dosimetria pessoal termo luminescente com 03(três) sensores, certificada pela CNE sob nº: 104/11 mensalmente os dosímetros radiológicos são enviados, após o término do período previsto para uso (30 dias) deverão ser enviados a empresa contratada para leitura e processamento do relatório de doses, por um período de 12(doze) meses.	SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROTEÇÃO RAD	1,00	1.016,64	1.016,64

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROTEÇÃO RAD	1.016,64

Salto do Lontra, 13 de março de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:F1176D92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2201-2023 SALÃO VILA RURAL E EQUIP. COZINHAS COMUNIT

Exercício: 2023
Decreto nº 2201/2023 de 10/03/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 665/2023 de 09/03/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Espec no Orçamento Geral do
Município, no valor de **R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SICFA	
09.001.20.608.0045.2.067.		Atividades de Incentivo ao Fomento Agropecuário e Apoio aos Pequenos Produtores	
1407 - 4.4.90.52.00.00	31759	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERA DOS ENCARGOS GERAIS	
10.001.28.846.0047.1.033.		Reformar, Readequar e Ampliar os Próprios Públicos Municipais	
1408 - 4.4.90.51.00.00	31759	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00
Total Suplementação:			**226.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:922A0AAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – RESULTADO ENTREGA DOCUMENTAÇÃO EDITAL CONVOCAÇÃO 011/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – RESULTADO ENTREGA DOCUMENTAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO 011/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SETOR DE RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais,
Torna Publica o Resultado da Entrega da Documentação do Edital de Convocação n° 011/2023 do Processo Seletivo Simplificado do Edital Normativo nº 001/2022, para os cargos de Professor Temporário Ensino Fundamental, Professor Temporário Educação Física Ensino fundamental e Professor Temporário Educação Infantil.
Considerando o Edital de Convocação n° 011/2023 da Entrega da Documentação;
Considerando que a etapa de entrega da documentação é eliminatória. Em caso de divergência entre as informações constantes no Comprovante de Inscrição e nos documentos apresentados, ou em caso de não atendimento ao Edital Normativo, que resulte na obtenção de vantagem indevida na classificação final, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
Considerando o candidato que não cumprir os prazos estabelecidos nos editais será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, exceto se realizar o pedido de Final de Lista, conforme previsão do item 15 do Edital Normativo;
RESOLVE:

TORNA PÚBLICO o Resultado da entrega da documentação dos convocados para entrega da documentação do Edital de Convocação n° 011/2023 referente ao Edital Normativa de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022, homologado pelo Decreto n° 2.173/2023 e Decreto nº 2.198/2023, conforme item 13 do Edital Normativo.

CONVOCADOS:

1 - PROFESSOR TEMPORÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICADO / DESCLASSIFICADO / FINAL DA LISTA	CARGO
19º	08	Enercília Dantas dos Santos	Classificada	Ensino Fundamental
20º	41	Gleicieli Thaine Lucheti dos Santos Castilho	Final da Lista	Ensino Fundamental
21º	50	Valdinéia de Souza Silva	Final da Lista	Ensino Fundamental
22º	38	Maria Edileuza Rodrigues Bianco	Classificada	Ensino Fundamental
23º	17	Taisis Gimenes Lemos de Almeida	Classificada	Ensino Fundamental

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 13 de março de 2023

SANDRA MARIA CHINELLATO ALENCAR	*ELIZABETE SCORPIONE*	*ANA MARIA JUSTO PIRES BONI*
Presidente da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:3A788C18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 14.290 PE 04

Compras e Contratos
Termo Homologação - Termo de Homologação
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 3099 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 5 codigoCliente: 3099 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PARA COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS 4/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5/2023

Ao Sr. MOACIR MAROSTICA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 14.290/2023.

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº 4/2023, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens
66001 - PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Lote: 2 - LOTE II - SERVIÇO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS .	SERVIÇO	propria	5	R$1.300,00	R$6.500,00
2	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO, PAINÉIS DE COMANDO E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA.	SERVIÇO	propria	30	R$930,00	R$27.900,00
3	APROFUNDAMENTO DE POÇO, MÁQUINA ROTOPNEUMÁTICA 6"	METRO	propria	300	R$86,00	R$25.800,00
4	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE POÇO COM MAQUINA ROTOP.	SERVIÇO	propria	10	R$4.200,00	R$42.000,00
5	BOBINADO MOTO-BOMBA SUBM. 3,0 HP MONOFÁS. 254V. (43303)	UNIDADE	vanbro	6	R$4.000,00	R$24.000,00
6	BOBINADO MOTO-BOMBA SUBM. 3,5 HP MONOFÁS. 254V.	UNIDADE	vanbro	8	R$4.200,00	R$33.600,00
7	BOBINADO MOTO-BOMBA SUBM. 4,0 HP MONOFÁS. 254V. (43305)	UNIDADE	vanbro	8	R$5.100,00	R$40.800,00
8	BOBINADO MOTO-BOMBA SUBM. 5,0 HP MONOFÁS. 254V. (43306)	UNIDADE	vanbro	5	R$5.600,00	R$28.000,00
9	BOBINADO MOTO-BOMBA SUBM. 4,0 HP TRIFAS. 220/380V. (43307)	UNIDADE	vanbro	5	R$5.000,00	R$25.000,00
10	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1 POLEG	UNIDADE	docol	10	R$160,00	R$1.600,00
11	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/4" POLEG	UNIDADE	docol	10	R$190,00	R$1.900,00
12	DISJUNTOR K32 / 10 A.	UNIDADE	schneider	5	R$21,00	R$105,00
13	DISJUNTOR K32 / 32 A.	UNIDADE	schneider	8	R$27,00	R$216,00
14	DISJUNTOR K32 / 40 A.	UNIDADE	schneider	15	R$32,00	R$480,00
15	DISJUNTOR K32 / 50 A	UNIDADE	schneider	5	R$32,00	R$160,00
16	CAPACITOR DE ARRANQUE DE 216-259MFP A 250V	UNIDADE	schneider	15	R$78,00	R$1.170,00
17	CAPACITOR DE ARRANQUE DE 270A	UNIDADE	schneider	15	R$92,00	R$1.380,00
18	CONTACTOR AUXILIAR 22M7 220V	UNIDADE	schneider	5	R$178,20	R$891,00
19	CAPACITOR PERMANENTE 20,0UF(43282)	UNIDADE	schneider	10	R$54,45	R$544,50
20	CAPACITOR PERMANENTE 30,0UF(43283)	UNIDADE	schneider	20	R$59,40	R$1.188,00
21	CAPACITOR PERMANENTE 40,0UF(43284)	UNIDADE	schneider	20	R$69,30	R$1.386,00
22	CAPACITOR PERMANENTE 60,0UF	UNIDADE	schneider	10	R$84,15	R$841,50
23	RELE BIMETAL TH 9-13 LRD16(43286)	UNIDADE	schneider	5	R$100,00	R$500,00
24	RELE BIMETAL TH 12-18 LRD21(43287)	UNIDADE	schneider	8	R$110,00	R$880,00
25	RELE BIMETAL TH 16-24 LRD22(43288)	UNIDADE	schneider	10	R$180,00	R$1.800,00
26	RELE BIMETAL TH 23-32 LRD32(43289)	UNIDADE	schneider	10	R$160,00	R$1.600,00
27	CONTACTOR D09M7 09.A TELEMECANIQUE.(43290)	UNIDADE	schneider	5	R$100,00	R$500,00
28	CONTACTOR D12M7 12.A TELEMECANIQUE.(43291)	UNIDADE	schneider	8	R$110,00	R$880,00
29	CONTACTOR D18M7 18.A TELEMECANIQUE.(43292)	UNIDADE	schneider	10	R$115,00	R$1.150,00

30	CONTACTOR D32M7 32.A TELEMECANIQUE.	UNIDADE	schneider	10	R$220,00	R$2.200,00
31	CONTACTOR D25M7 25.A TELEMECANIQUE.(43294)	UNIDADE	schneider	10	R$180,00	R$1.800,00
32	RELE FALTA DE FASE N 220V 60HZ(43295)	UNIDADE	seltron	10	R$130,00	R$1.300,00
33	RELE FALTA DE FASE N 380V 60HZ(43296)	UNIDADE	seltron	10	R$135,00	R$1.350,00
34	CHAVE REVERSORA LIGA-DESLIGA	UNIDADE	Margirus	10	R$42,00	R$420,00
35	CAIXA DE MONTAGEM DE QUADRO DE COMANDO 40X40X20	UNIDADE	apc	5	R$190,00	R$950,00
36	CABO SUBMERSÍVEL P. P. 3 X 06MM(43299)	METRO	condumig	500	R$21,00	R$10.500,00
37	CABO SUBMERSÍVEL P. P. 3 X 10MM(43300)	METRO	condumig	500	R$34,00	R$17.000,00
38	CABO SUBMERSÍVEL P. P. 3 X 16MM(43301)	METRO	condumig	500	R$41,00	R$20.500,00
39	CABO SUBMERSÍVEL P. P. 3 X 25MM(43302)	METRO	condumig	500	R$51,00	R$25.500,00
40	BOIA DE PRESSÃO PARA POÇOS ARTESIANOS	UNIDADE	condumig	10	R$3.700,00	R$37.000,00
Vencedores dos Itens						
66001 - PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA						
Lote: 2 - LOTE II - SERVIÇO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
41	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2" - LOTE III	UNIDADE	docol	10	R$180,00	R$1.800,00
42	BOIA DE NÍVEL AUTOMÁTICA - LOTE III	UNIDADE	vanbro	27	R$55,00	R$1.485,00
43	MOTOBOMBA SUBM. 3,5 HP MONOFÁSICA 254V.	UNIDADE	vanbro	5	R$9.000,00	R$45.000,00
44	MOTOBOMBA SBM. 4,0HP MONOFÁSICA 254V.	UNIDADE	vanbro	5	R$9.504,00	R$47.520,00
45	MOTOBOMBA SUBM. 4,5 HP TRIFÁSICA 220/380V.	UNIDADE	vanbro	5	R$9.801,00	R$49.005,00
Total do Fornecedor:						R$536.102,00
186775 - ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME						
Lote: 1 - LOTE I - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS POÇOS						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PERFURAÇÃO EM 10" A 6" ATÉ 100 MTS.	METRO		500	R$85,00	R$42.500,00
2	PERFURAÇÃO EM 06" 101 A 150 MTS.(ROCHA)	METRO		250	R$85,00	R$21.250,00
3	PERFURAÇÃO EM 06" 151 A 200 MTS.(ROCHA)	METRO		250	R$88,00	R$22.000,00
4	PERFURAÇÃO EM 06" 201 A 250MTS.(ROCHA)	METRO		250	R$90,00	R$22.500,00
5	TESTE DE VAZÃO C/MOTO BOMBA SUBMERSA ATÉ 10HP COM GERADOR DE ATÉ 50KVA, RELATÓRIO DE TESTE DE BOMBEAMENTO COM ANALISE DE ÁGUA.	HORAS		250	R$290,00	R$72.500,00
6	MOTO-BOMBA SUBM. 3,5 HP MONOFÁSICA 254V.	UNIDADE		5	R$7.000,00	R$35.000,00
7	MOTO-BOMBA SBM. 4,0HP MONOFÁSICA 254V.	UNIDADE		5	R$7.100,00	R$35.500,00
8	MOTO-BOMBA SUBM. 4,5 HP TRIFASICA 220/380V.	UNIDADE		5	R$7.800,00	R$39.000,00
9	MONTAGEM, DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO.	METRO		5	R$900,00	R$4.500,00
10	PAINEL DE COMANDO COMPLETO PARA BOMBA 3,5 HP	UNIDADE		5	R$1.400,00	R$7.000,00
11	PAINEL DE COMANDO COMPLETO PARA BOMBA 4,0 HP	UNIDADE		5	R$1.400,00	R$7.000,00
12	PAINEL DE COMANDO COMPLETO PARA BOMBA 4,5 HP	UNIDADE		5	R$1.300,00	R$6.500,00
13	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR.	METRO		5	R$300,00	R$1.500,00
14	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA PERFURAÇÃO.	METRO		5	R$400,00	R$2.000,00
15	OUTORGA, ANÁLISE DA ÁGUA E ART.	METRO		5	R$1.900,00	R$9.500,00
16	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1" (06 METROS)	BARRA		250	R$250,00	R$62.500,00
17	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" POLEG. (6MTS)	BARRA		250	R$360,00	R$90.000,00
18	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4" (06 METROS)	BARRA		250	R$295,00	R$73.750,00
19	LUVAS DE FERRO GALVANIZADO 1" POLEGADA	UNIDADE		250	R$19,00	R$4.750,00
20	LUVAS DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" POLEGADA LUVAS DE FERRO GALVANIZADO 1 ½" POLEGADA	UNIDADE		250	R$24,00	R$6.000,00
21	LUVAS DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	UNIDADE		250	R$22,00	R$5.500,00
22	CABO SUBMERSÍVEL P.P. 3 X 06MM COBRE (BOBINA)	METRO		1.250	R$19,00	R$23.750,00
23	CABO SUBMERSÍVEL P.P. 3 X 10MM COBRE (BOBINA)	METRO		1.250	R$32,30	R$40.375,00
24	CABO SUBMERSÍVEL 3 X 16MM COBRE (BOBINA)	METRO		1.250	R$46,50	R$58.125,00
25	BARRILETE DE FERRO GALVANIZADO 1" PADRÃO SANEPAR	UNIDADE		5	R$700,00	R$3.500,00
26	BARRILETE DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" PADRÃO SANEPAR.	UNIDADE		5	R$950,00	R$4.750,00
27	BARRILETE DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4".	UNIDADE		5	R$850,00	R$4.250,00
28	LUVAS DE FERRO GALV. 1 1/2" POLEGADAS.	UNIDADE		5	R$24,00	R$120,00
29	TUBO DE REVESTIMENTO GEO MECÂNICO PVC. 6" POLEGADAS.	BARRA		40	R$180,00	R$7.200,00
30	TUBO DE REVESTIMENTO DE AÇO 6"	METRO		40	R$190,00	R$7.600,00
31	TAMPA DO POÇO EM AÇO 6" .	UNIDADE		5	R$110,00	R$550,00
32	MÃO DE OBRA E MATERIAIS E PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO, MODELO SANEPAR COMPLETA COM EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO DA ÁREA COM ALAMBRADO.	SERVIÇO		5	R$22.000,00	R$110.000,00
33	MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA DOSADORA DE CLORO ATÉ 10BR, COM RESERVATÓRIO DE 250LTRS, PONTO DE ENERGIA, MODELO SANEPAR.	SERVIÇO		5	R$2.300,00	R$11.500,00
34	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - LOTE I	KILOMETROS		6.000	R$3,40	R$20.400,00
35	MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO.	SERVIÇO		5	R$1.900,00	R$9.500,00
Total do Fornecedor:						R$872.370,00

Santa Izabel do Oeste, 13 de março de 2023.

MOACIR MAROSTICA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:791036F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 09.2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 09/2023

OBJETO: Realização de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos laboratoriais analisadores bioquímicos, equipamentos necessários para a realização de exames laboratoriais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Laboratório Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da inexigibilidade de licitação em epígrafe.

LOTE I – PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	COD ALMOX	DESPESA	APRES	MATERIAL/SERVIÇO	QT	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	46440	369	Kit	Kit para manutenção preventiva do Aparelho Mindray BS 240.	02	2.175,00	4.350,00
2	148280	369	Unid	Microventilador BS 300/200, 12V 0.15A	04	349,30	1.397,20
3	148281	369	Unid	Probe Mindray bioquímica reagente para BS 200/300/180	01	5.439,00	5.439,00
TOTAL							11.186,20

LOTE II- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS

ITEM	COD ALMOX	DESPESA	APRES	MATERIAL/SERVIÇO	QT	R$ UNIT	R$ TOTAL
4	148282	375	Horas	Manutenção corretiva. Horas de serviço Mindray – Bioquímica. O número de horas será o tempo gasto para a realização do serviço do aparelho Analisador Bioquímico Mindray BS 240. O número de horas poderá variar pois será contado do início do serviço até o fechamento da Ordem de Serviço. Parecer Técnico: Não inclui reagentes ou peças e não inclui atualização do protocolo de testes, em especial para equipamentos que não estiverem homologados pela Mindray em distribuidor da região.	06	305,00	1.830,00
5	148283	375	Horas	Manutenção Preventiva. Horas de serviço Mindray – Bioquímica. O número de horas será o tempo gasto para a realização do serviço do aparelho Analisador Bioquímico Mindray BS 240. Com emissão de parecer técnico.	08	305,00	2.440,00
6	46442	375	Serviço	Manutenção Preventiva e calibração de Osmose Reversa. Não inclui corretiva ou peças. Será calibrado em 01 ponto dentro da faixa do equipamento.	02	305,00	610,00
7	46443	375	Serviço	Manutenção preventiva e calibração de Coagulometro. Não inclui corretiva ou peças. A calibração RBC da temperatura está condicionada a retirada do sensor. Será calibrado em 01 ponto de temperatura dentro da faixa do equipamento.	02	1.040,00	2.080,00
8	46444	375	Unid	Despesa de viagem Km/rodado para um atendimento pontual. Equivalente a três deslocamentos durante o 01 ano.	03	3.018,00	9.054,00
						R$ 16.014,00	
TOTAL GERAL R$ 27.200,20							

Homologo a presente inexigibilidade de licitação.

Santa Izabel do Oeste/PR, 13 de março de 2023.

MOACIR MAROSTICA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alexandre Luiz Baioto Forte
Código Identificador:D5E888AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 2/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - Processo nº 2/2023
OBJETO: Contratação de empresa para publicação dos atos legais da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR em jornal impresso de circulação local e regional. Conforme quantidades estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

RCO COMUNICAÇÕES LTDA - JORNAL DA FRONTEIRA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DA CAMARA DE VEREADORES SER PUBLICADO, EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, COM A ENTREGA NA SEDE DO LEGISLATIVO DE 20 EXEMPLARES FISICOS ATE 12:00 DO DIA DA CIRCULAÇÃO DO JORNAL, PARA DAR MAIS AGILIDADE AOS PROCESSOS LICITATORIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.	JORNAL DA FRONTEIRA	IMPRESSO	MESES	12,00	5.040,00	60.480,00
TOTAL								60.480,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/03/2023.

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:3DBFC2BF

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 05/2023 EDITAL Nº 01/2023 ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR
RESOLUÇÃO N.º 05/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1236 de 24 de março de 1995, e

CONSIDERANDO:

A Lei 8069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, para dispor sobre os Conselhos Tutelares.

A Resolução 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a qual altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

A Resolução n.º 152 de 09 de agosto de 2012/CONANDA, a qual dispõe sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da Lei 12.696/12.

A Lei Municipal n.º 2.523 de 23 de abril de 2015;

A Lei Municipal nº 2.704/2018;

A Lei Municipal nº 2.941 de 05 de novembro de 2021;

A Resolução nº 03/2022 de 24 de maio de 2022 do O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Edital n.º 01/2023 do CMDCA que dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o período de 10 de janeiro de 2024 à 10 de janeiro de 2028, do município de Santo Antonio do Sudoeste, a realizar-se em 01 de outubro de 2023, em acordo com as legislações em vigor (parte integrante desta Resolução anexo I e II)

Art. 2º A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio do Sudoeste–PR, no uso de suas atribuições, **torna público** o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o mandato compreendido no período de 10 de janeiro de 2024 à 10 de janeiro de 2028, aprovado pela presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se.

Santo Antônio do Sudoeste Paraná, em 13 de março de 2023.

MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO
Presidente do CMDCA

ANEXO I

EDITAL Nº 01/2023
PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
1.1. O Processo de Escolha é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal n.º 2.523/2015, A Lei Municipal nº 2.941 de 05 de novembro de 2021 e Resolução nº 04/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio do Sudoeste/PR, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **01 de outubro de 2023**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2024**;
1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e dar ampla visibilidade ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o mandato do período de 10 de janeiro 2024 à 10 de janeiro de 2028, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:
2. DO CONSELHO TUTELAR:
2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato até 10 de janeiro de 2023, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;
2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 95, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, e arts. 18, §2º e 20, inciso IV, da Lei Federal nº 12.594/2012, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 2.941/2021.
2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR visa preencher as 05 (cinco) vaga existente ao Cargo de Conselheiro Tutelar Titular, e 5 (Cinco) vagas para Conselheiro Tutelar Suplente;

2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:
3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 38 e 39, parágrafo I, da Lei Municipal nº 2.941/2021 candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
II – Instrução de Ensino Médio Completo;
III – Comprovar residência no mínimo de dois anos ininterruptos e ser eleitor no município de Santo Antônio do Sudoeste;
IV - apresentar quitação com as obrigações militares e eleitorais;
VI - apresentar conhecimentos básicos de informática;
- comprovar, mediante certidão de antecedentes criminais, do cartório distribuidor da comarca, não estar sendo processado criminalmente ou ter contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- possuir carteira Nacional de Habilitação;
IX – Comprovante de efetivo trabalho com crianças e adolescentes ou atendimento à família, por no mínimo 2 (dois) anos, com declaração por escrito fornecida por 3 (três) entidades registradas no CMDCA ou outras entidades representativas com reconhecida idoneidade, que integrem a Rede de Proteção e Atendimento aos direitos das crianças e adolescentes no âmbito municipal;

3.1.1. Na falta de algum dos documentos constante do artigo anterior o candidato não terá sua inscrição efetuada.
3.1.2. O membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA ou servidor municipal ocupante de cargo em comissão que pretenda concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar deverá requerer o seu afastamento no ato da inscrição.
3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da inscrição da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário regulamentado conforme art. 66 à 69, da Lei Municipal nº 2.941/2021, para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;
4.2. A remuneração do Conselho Tutelar deverá ser ajustada anualmente, no mesmo índice e período dos servidores municipais.
4.3. O valor do vencimento mensal, atualmente, corresponde a R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), conforme Le Municipal nº3.014/2022.
4.4. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor efetivo municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:
a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.
4.5. Demais vantagens elencadas nos art. 56 e 69 da Lei Municipal 2.941/2021

5. DOS IMPEDIMENTOS:
5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;
5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha o membro do Conselho Tutelar que se enquadrar nos itens abaixo: (GUIA DE ORIENTAÇÕES PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES PÁG 16 /SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS-SDH)
5.4.1. Conselheiros e Conselheiras que não preencham as exigências previstas na Lei Federal nº 8.069 de 1990, na Lei Municipal nº 2.523/2015 do Conselho Tutelar, na Lei Municipal nº 2.941/2021;
5.4.2. Para fim de candidatura os mandatos dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares anteriores ao Processo de Escolha serão considerados com base na norma que orientou o seu processo de escolha.

6. PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
6.1. Todas as pessoas da comunidade local, maiores de 21 anos de idade, que possuam domicílio eleitoral no município, e que preencham as exigências previstas na Lei Federal nº 8.069, de 1990 e na Lei Municipal 2.941/2021. (GUIA DE ORIENTAÇÕES PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES PÁG 15 /SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS-SDH)
6.2. Os Conselheiros e as Conselheiras Tutelares que estão no exercício do mandato, cuja duração tenha sido prejudicada.

7. DA COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL:
7.1. A Comissão Eleitoral, instituída pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta por representantes do governo e da sociedade civil, organizará e conduzirá o presente Processo de Escolha;
7.2. Compete à Comissão Eleitoral:
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;

i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
7.3. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
8.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o calendário (anexo II) do presente Edital;
8.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial, mural da Secretária Municipal de Assistência Social ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Dia e locais de votação;
f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
h) Termo de Posse.

9. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
9.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
9.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Cerylo Zottis, nº 99 (anexo ao CRAS), bairro Vila Nova, nesta cidade, das 09:00h às 15:00h entre os dias 31 de março de 2023 à 28 de abril de 2023.

9.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade e CPF
b) Carteira de Habilitação
b) Título de eleitor
c) Comprovante de votação ou justificativa na última eleição;
c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar; (OBS: a Certidão de Antecedentes Criminais, é expedida pelo Instituto de Identificação onde possui registro geral e a cível no Fórum).
d) Certidão de quitação com as obrigações militares (em sendo candidato do sexo masculino);
e) Certificado de conclusão do ensino médio.
f) Declaração ou comprovante de experiência com criança e/ou adolescente
(Quando expedida por entidades, serão válidas somente as entidades cadastradas no CMDCA).
g) Certificado de conhecimentos em informática;
h) Comprovante de residência.
9.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
9.5. Os documentos deverão ser entregues juntamente com a ficha de inscrição para o devido protocolo de entrega/recebimento.
9.6. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
9.7. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

10. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
10.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 10 (dez) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
10.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência e ou parecer, no prazo de 03 dias, após a publicação referida no item anterior.

11. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
11.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
11.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação, começando, a partir de então, a correr o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar sua defesa;
11.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
11.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
11.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha;
11.6. As decisões da Comissão Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
11.7. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;
11.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;

11.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

12. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:
12.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
12.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
12.3. Os candidatos poderão dar **início à campanha eleitoral a partir de 06/07/2023**, após ter seu nome publicado na relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista neste Edital;
12.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
12.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
12.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
12.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência;
12.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
12.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
12.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
12.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
12.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

13. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
13.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Antonio do Sudoeste realizar-se-á no dia **01 de outubro de 2023**, das 08h às 17h.
13.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná;
13.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
13.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes e ou, codinomes, e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
13.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
13.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
13.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
13.8. O eleitor poderá **votar em apenas um candidato;**
13.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
13.10. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.
13.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos o mais votado para preencher a vaga de conselheiro titular, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os 5 demais candidatos, considerados suplentes pela ordem de votação;
13.12. Em caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato que tiver maior grau de instrução e, mantido o empate, o candidato com idade mais elevada.

14. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:
14.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
14.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
14.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
14.4. Caberá à Comissão Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
15.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

16. DA POSSE:
16.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2024**, conforme edital.

16.2. Além dos 5 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
17.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;
17.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 2.941/2021;
17.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
17.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
17.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
17.6. Os trabalhos da Comissão Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
17.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Santo Antônio do Sudoeste, Pr 13 de março de 2023

Anexo II

Calendário Referente ao Edital nº 001/2023 do CMDCA
Anexo II
ELEIÇÃO SUPELEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antônio do Sudoeste – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, juntamente com a Comissão Organizadora e Responsável pela Eleição do Conselho Tutelar, **TORNA PÚBLICO**, o calendário eleitoral para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Sequência	Procedimentos	Data
01	Elaboração/aprovação/publicação de Resolução pelo CMDCA (regulamentará todo o processor de escolha dos membros do CT, tratando, inclusive da criação e composição da Comissão Eleitoral Especial.)	13/03/2023
02	Publicação do Edital de Convocação – contendo normas, datas e prazos que regulamentarão o processo de escolha.	31/03/2023
03	Registro de Candidatura.	De 31/03/2023 à 28/04/2023; Horário: 9:00h às 15:00h
03	Análise dos pedidos de registro de candidatura, Requerimentos de inscrições pela Comissão Eleitoral	De 02/05/2022 à 12/05/2023
04	Publicação da relação de Candidatos Inscritos	15/05/2023
05	Impugnação de Candidatura (Pode ser proposta por qualquer cidadão, cabendo indicar os elementos probatórios)	20/05/2023
06	Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa.	De 22/05/2023 à 26/05/2023
07	Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	De 29/05/2023 à 02/06/2023
08	Analise e decisão dos pedidos de impugnação	09/06/2023
09	Interposição de recursos (Contra indicações da comissão especial eleitoral)	12/06/2023 à 16/06/2023
10	Analise e decisão dos recursos (CMDCA em caráter se reunirá em caráter extraordinário)	19/06/2023 à 23/06/2023
11	Publicação dos candidatos habilitados	03/07/2023
12	Publicação de Resolução do CMDCA disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de pratica de condutas vedadas durante o processo de escolha.	03/07/2023
13	Reunião para firmar compromisso (O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial, deverá realizar reunião com os candidatos habilitados para lhes das conhecimento formal das regras do processo de escolha, os quais firmarão compromisso de respeita-las, sob pena de imposição dos sansões previstas na legislação local)	06/07/2023
14	Solicitação das urnas, com remessas das listas de candidatos habilitados e solicitação da lista de eleitores	10/07/2023
15	Convocação dos Servidores públicos municipais para auxiliar no processo de escolha, bem como Sociedade Civil (Rotary/Lions) para contagem dos votos.	10/07/2023
16	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes;	14/09/2023
12	Solicitação apoio da Policia Militar e policia Civil	15/09/2023
13	Confecção de cédulas de votação	15/09/2023
14	Divulgação dos locais de votação	15/09/2023
15	Votação	01/10/2023
16	Divulgação do resultado de escolha	01/10/2023
17	Posse e diplomação dos eleitos	10/01/2024

Santo Antônio do Sudoeste, Pr 13 de março de 2023

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:842A6EBA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 91/2023

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - Processo nº 91/2023
Objeto: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JULIANO CARVALHO DELLA NINA	1	1	AULAS DE CANTO E CORAL: trabalho vocal com desenvolvimento de metodologias de aulas praticas e teóricas das mais variadas técnicas de voz e postura corporal, cantos folclóricos, hinos da cultura nacional e regional. Aula de percussão : bongo e Cajon . Manutenção e organização dos instrumentos. Viabilizar e acompanhar em eventos comemorativos do município mediante solicitação do órgão gestor.	JULIANO	1.200,00	30,00
EDISON DO AMARAL	1	2	AULAS DE VIOLÃO E CONTRABAIXO ministrar aulas de violão, para desenvolvimento no processo de socialização, através de habilidades motoras, através de aulas práticas e teóricas das mais variadas técnicas. Manutenção e organização dos instrumentos. Viabilizar e acompanhar em eventos comemorativos do município mediante solicitação do órgão gestor.	EDI AMARAL	1.200,00	30,00
LURDES MAGGIONI SCHREINER	1	3	CORTE E COSTURA: serviço de corte e costura para todas as secretarias municipais, como consertos, reformas e confecções de objetos de corte e costura.	LURDES	1.200,00	35,00
ALEX PAZ CORREA	1	4	INSTRUTOR E AUXILIAR DE DANÇA TRADICIONALISTA GAÚCHA chula e dança gaúcha de salão, sendo um professor para ensinar danças tradicionais, danças gaúchas de salão e chula dentre outros ritmos gauchescos para atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos do município. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações aos usuários, atendendo o cronograma estabelecido pelo departamento competente. Realizar a direção artística (movimentos, consciência corporal, musicalidade) dos participantes, realizar a seleção e avaliação dos integrantes do grupo, agendando ensaios extras, quando necessário, supervisionar e orientar os alunos quanto a horário e vestuário adequado nos ensaios e apresentações. Apresentar relatório mensal, juntamente com a nota fiscal, contendo o cronograma de ensaios e número de participantes. Elaboração e participação de apresentações, aulas teóricas e práticas, ensinar a disciplina, respeito e interação social. Acompanhar e viabilizar a participação em eventos comemorativos do município e demais, mediante as solicitações do órgão gestor.		840,00	94,00
JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA	1	5	PINTURA EM TELA E PINTURA EM TECIDO / Decoupage / Bordado em Chinelo: ministrar aulas práticas e teóricas. Manutenção e organização dos instrumentos. Viabilizar e acompanhar em eventos comemorativos do município mediante solicitação do órgão gestor.		1.200,00	41,50
LURDES MAGGIONI SCHREINER	1	6	TRICÔ, CROCHÊ, PONTO CRUZ E VAGONITE: ministrar aulas deste objeto aos interessados. Aulas teóricas e práticas. Manutenção e organização dos instrumentos. Viabilizar e acompanhar em eventos comemorativos do município mediante solicitação do órgão gestor.	LURDES	1.200,00	35,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/03/2023.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E283B1B1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 91/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - Processo nº 91/2023
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ALEX PAZ CORREA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	INSTRUTOR E AUXILIAR DE DANÇA TRADICIONALISTA GAÚCHA chula e dança gaúcha de salão, sendo um professor para ensinar danças tradicionais, danças gaúchas de salão e chula dentre outros ritmos gauchescos para atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos do município. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações aos usuários, atendendo o cronograma estabelecido pelo departamento competente. Realizar a direção artística (movimentos, consciência corporal, musicalidade) dos participantes, realizar a seleção e avaliação dos integrantes do grupo, agendando ensaios extras, quando necessário, supervisionar e orientar os alunos quanto a horário e vestuário adequado nos ensaios e apresentações. Apresentar relatório mensal, juntamente com a nota fiscal, contendo o cronograma de ensaios e número de participantes. Elaboração e participação de apresentações, aulas teóricas e práticas, ensinar a disciplina, respeito e interação social. Acompanhar e viabilizar a participação em eventos comemorativos do município e demais, mediante as solicitações do órgão gestor.			HORAS	840,00	94,00	78.960,00
TOTAL									78.960,00
EDISON DO AMARAL									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AULAS DE VIOLÃO E CONTRABAIXO ministrar aulas de violão, para desenvolvimento no processo de socialização, através de habilidades motoras, através de aulas práticas e teóricas das mais variadas técnicas. Manutenção e organização dos instrumentos. Viabilizar e acompanhar em eventos comemorativos do município mediante solicitação do órgão gestor.	EDI AMARAL		HORAS	1.200,00	30,00	36.000,00
TOTAL									36.000,00
JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	PINTURA EM TELA E PINTURA EM TECIDO / Decoupage / Bordado em Chinelo: ministrar aulas praticas e teóricas. Manutenção e organização dos instrumentos. Viabilizar e acompanhar em eventos comemorativos do município mediante solicitação do órgão gestor.			HORAS	1.200,00	41,50	49.800,00
TOTAL									49.800,00
JULIANO CARVALHO DELLA NINA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AULAS DE CANTO E CORAL: trabalho vocal com desenvolvimento de metodologias de aulas praticas e teóricas das mais variadas técnicas de	JULIANO		HORAS	1.200,00	30,00	36.000,00

		voz e postura corporal, cantos folclóricos, hinos da cultura nacional e regional. Aula de percussão : bongo e Cajon . Manutenção e organização dos instrumentos. Viabilizar e acompanhar em eventos comemorativos do município mediante solicitação do órgão gestor.						
TOTAL								36.000,00
LURDES MAGGIONI SCHREINER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CORTE E COSTURA: serviço de corte e costura para todas as secretarias municipais, como consertos, reformas e confecções de objetos de corte e costura.	LURDES		HORAS	1.200,00	35,00	42.000,00
1	6	TRICÔ, CROCHÊ, PONTO CRUZ E VAGONITE: ministrar aulas deste objeto aos interessados. Aulas teóricas e práticas. Manutenção e organização dos instrumentos. Viabilizar e acompanhar em eventos comemorativos do município mediante solicitação do órgão gestor.	LURDES		HORAS	1.200,00	35,00	42.000,00
TOTAL								84.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 10/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C6B5D971

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 25/2023 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 25/2023, de 3 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 181/2022, de 6 de Dezembro de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 715.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$400.000,00
00500- (SF) - Bloco de Investimentos	400.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.8.244.9.2045-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$300.000,00
00000- (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
09.001.27.812.8.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$15.000,00
00000- (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$715.000,00
00000- (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
00000- (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
00501- (SF) - FONTE NÃO UTILIZADA EM 2013	400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Março de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:E1D63641

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 89/2023

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o capítulo V, artigos 102 à 109 da Lei 571/2003 de 30/12/2003 - Das Férias

Considerando os requerimentos dos servidores municipais e o Ofício 27/2023 do Conselho Tutelar.

RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme respectivos períodos de aquisição e gozo.

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período Aquisição	Período de Gozo
5211	ANNA CLAUDIA GODINHO	ENFERMEIRO PSF	12/08/2013	12/08/2020 à 12/08/2021	22/03/2023 à 31/03/2023
7601	DEJALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	CONSELHEIRO TUTELAR	08/02/2021	08/02/2022 à 08/02/2023	04/05/2023 à 23/05/2023
3251	ELISANDRA MARIA BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/04/2006	03/04/2021 à 03/04/2022	20/03/2023 à 29/03/2023
6601	GABRIEL HENRIQUE BARBOSA DE PAIVA	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020	10/01/2022 à 10/01/2023	24/05/2023 à 22/06/2023
9401	LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020	10/01/2022 à 10/01/2023	14/04/2023 à 03/05/2023
4163	LUAN ASSIS DE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	05/01/2021	05/01/2021 à 05/01/2022	22/03/2023 à 31/03/2023
2381	MARCIA MENDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2000	01/03/2022 à 01/03/2023	22/03/2023 à 31/03/2023
11371	RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020	10/01/2022 à 10/01/2023	15/03/2023 à 13/04/2023

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2023; 63º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:F39737BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PP 01/2019 - RPPS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: FUNDO DE PREVIDENCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ e ELOTECH GESTÃO PUBLICA LTDA – CNPJ/MF 80.896.194/0001-94.

CONTRATO N.º 02/2019
IDEUSO Nº 2019002

Cláusula Primeira – Nos termos do Artigo nº 57, II e Artigo nº 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as partes resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período compreendido entre 26/03/2023 a 26/03/2024, no valor de 23.562,84 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo:

LOTE 01 – SISTEMAS PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUAN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, módulo: **Contabilidade Pública.**	Mês	12	321,06	3.852,72
02	Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, módulo: **Orçamento.**	Mês	12	228,00	2.736,00
03	Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, módulo: **Tesouraria.**	Mês	12	228,00	2.736,00
04	Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, módulo: **Prestação de Contas ao TCE/PR.**	Mês	12	228,00	2.736,00
05	Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, módulo: **Compras e Licitações.**	Mês	12	321,06	3.852,72
06	Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, módulo: **Recursos Humanos e Folha de Pagamento.**	Mês	12	321,06	3.852,72
07	Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, módulo: **Portal Transparência.**	Mês	12	316,39	3.796,68

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 26 de março de 2019.

São Pedro do Paraná-PR, 13 de março de 2023.

CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA
Presidente Do RPPS

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:6E16B8CB

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISP 10/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E D.F.P. FALCONI & CIA LTDA-ME – CNPJ/MF nº 08.654.000/0001-17

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2023 DE 01/03/2023.
OBJETO: aquisição de protetor solar
04.001.04.122.0009.2.020 – ADIMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇAO E URBANIZAÇAO.
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04.001.17.512.0016.2035 – SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUM
04.001.26.782.0017.2038 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0022.2060 PAB- Programa de atenção Básica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.304.0022.2084 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0022.2089 PACS – Programa Agentes Comunitários de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
10.001.18.541.0029.2080 AÇÕES DIRETAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
12.001.23.695.0030.2100 AÇÕES DIRETAS DE TURISMO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1 – Aquisição de protetor solar, para atender às necessidades das Secretarias de Turismo e Meio Ambiente, Saúde e DVOU, conforme descrição constante na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2023-PMSPPR.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA/ESP
01	**Protetor solar, Fator Fps 30, dermatologicamente testado.** Aroma = Sem Perfume Peso = 235 gramas Fator = 30 FPS Volume = 200 ml O produto ajuda a prevenir as queimaduras solares, mas não oferece nenhuma proteção contra insolação; evite exposição prolongada das crianças ao sol Indicações de uso: indicado para todos os tipos de pele, inclusive para peles extremamente sensíveis ao sol Benefícios: hidratação o todo; complexo antioxidante com vitamina e e hidroxiacetofenona Rápida absorção; 100% invisível na pele; muito resistente a água e suor; textura oil-free; ultraleve como hidratante **- MARCA DE REFERÊNCIA: Neutrogena**	05	62,50	312,50	NEUTROGENA/ANASOL
02	**Protetor solar, Fator Fps 50, dermatologicamente testado.** Aroma = Sem Perfume Peso = 0.23 Quilogramas Fator = 50 FPS Volume = 200 ml O produto ajuda a prevenir as queimaduras solares, mas não oferece nenhuma proteção contra insolação; evite exposição prolongada das crianças ao sol Indicações de uso: indicado para todos os tipos de pele, inclusive para peles extremamente sensíveis ao sol Benefícios: hidratação o todo; complexo antioxidante com vitamina e e hidroxiacetofenona Rápida absorção; 100% invisível na pele; muito resistente a água e suor; textura oil-free; ultraleve como hidratante **- MARCA DE REFERÊNCIA: Neutrogena**	100	63,50	6.350,00	NEUTROGENA/ANASOL
03	**Protetor solar, Fator Fps 70, dermatologicamente testado.** Aroma = Sem Perfume Peso = 27 gramas Fator = 70 FPS Volume = 200 ml O produto ajuda a prevenir as queimaduras solares, mas não oferece nenhuma proteção contra insolação; evite exposição prolongada das crianças ao sol Indicações de uso: indicado para todos os tipos de pele, inclusive para peles extremamente sensíveis ao sol Benefícios: hidratação o todo; complexo antioxidante com vitamina e e hidroxiacetofenona Rápida absorção; 100% invisível na pele; muito resistente a água e suor; textura oil-free; ultraleve como hidratante **- MARCA DE REFERÊNCIA: Neutrogena**	60	74,90	4.494,00	NEUTROGENA/ANASOL
VALOR TOTAL				**11.156,50**	

2 - Valor global: R$ 11.156,50 (onze mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), cujo pagamento será efetuado conforme orçamento fornecido pela contratada, de acordo com a entrega do material.

3 - Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

São Pedro do Paraná-PR, 13 de março de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:9E292363

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 625/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS
- CNPJ 77.778.736/0001-10 - Rua Prefeito Daniel Jorge, 700 - CEP 84220-000 - CX. POSTAL: 14 - SENGÉS - PR
Fone (43) 3567 – 3058

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 625/2023

SÚMULA: ALTERA LEI 024/2012, e dá outras providências.

Art. 1º. A redação do artigo 1º da Lei Municipal n.º 024/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. – O Quadro Único de Servidores do Legislativo Municipal obedecerá ao Plano de Cargos, Vencimentos e Salários na forma dos seguintes anexos:

ANEXO I - PLANO DE CARGOS

Grupo I - Pessoal Técnico de Nível Superior Grupo II - Pessoal Técnico de Nível Médio Grupo III - Pessoal de Nível Prático
Grupo IV - Pessoal de Apoio

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ANEXO III -FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Art. 2º. O artigo 3º da Lei Municipal n.º 024/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. – A realização de concurso para provimento dos cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, será na conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés - Lei Municipal n. 595, de 16 de dezembro de 2.022, e suas posteriores alterações.

Art. 3º. O artigo 4º, da Lei 024/2012 passa vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º - Fica instituída para os Servidores do Poder Legislativo Municipal, integrantes do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, todas as indenizações, auxílios, gratificações e adicionais de que tratam da Lei 595, de 16 de dezembro de 2.022 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés, inclusive quanto a promoção de que trata o art. 78.

Art. 4º. O artigo 10 da Lei 024/2012, passa vigorar acrescido do parágrafo único:
Art. 10º. – .....
Parágrafo único: A Gratificação pelo exercício de Função de Confiança de Diretor e Controle Interno corresponderá ao acréscimo de 60% sobre os vencimentos básicos do servidor efetivo.

Art. 5º. O artigo 11 da Lei 024/2012, passa vigorar com a seguinte alteração:

Art. 11º. – O provimento de cargos, acessos, transferências, readaptações, treinamentos e demais direitos e deveres dos servidores do Poder Legislativo Municipal, obedecerão às disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés – Lei Municipal n. 595, de 16 de dezembro de 2.022 e suas posteriores alterações.
Art. 6º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº 024/2012 e assim reorganizados todos os cargos isolados, de provimento em Comissão, e os Efetivos, em números que são mencionados, tabela de vencimentos e salários, conforme Anexos I, II, III e IV integrantes desta Lei.
Art. 7. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Ordinária realizada em data de 13-03-2023, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2023.

HILLEBRAND DE BOER
Presidente

ABEIJES DE PAULA
1º Secretário

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
PLANO DE CARGOS

GRUPO I – PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Nº	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	HORÁRIO/DIA
01	ADVOGADO	08	06 horas
01	CONTADOR	07	08 horas
01	OF. DE CONTROLE INTERNO	07	08 horas

GRUPO II – PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Nº	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	HORÁRIO/DIA
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	06	08 horas
02	ESCRITURÁRIO	05	08 horas
02	TÉCNICO LEGISLATIVO	05	08 horas

GRUPO III – PESSOAL DE NÍVEL PRÁTICO

Nº	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	HORÁRIO/DIA
02	MOTORISTA DE AUTOMÓVEL	04	08 horas
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	08 horas
02	RECEPCIONISTA	02	08 horas
01	TELEFONISTA	02	08 horas

GRUPO IV – PESSOAL DE APOIO

Nº	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	HORÁRIO/DIA
02	ZELADOR	02	08 horas
02	GUARDIÃO	01	08 horas
01	CONTÍNUO	01	08 horas

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
PLANO DE CARGOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	DIRETOR GERAL	01 CC

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
PLANO DE CARGOS
FUNÇÕES GRATIFICADAS

EXERCÍCIO	NÍVEL	HORÁRIO/DIA
DIRETORIA	01 GF	06 horas
OF. DE CONTROLE INTERNO	01 GF	08 horas

ANEXO IV
QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
PLANO DE CARGOS
TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

NÍVEL	VALOR - R$
01	**1.550,00**
02	**1.550,00**
03	**1.550,00**
04	**2.000,00**
05	**2.500,00**
06	**2.950,00**
07	**5.400,00**
08	**6.100,00**
01 – CC/GF	**6.874,41**

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:F2D40812

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 044, DE 13 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Nomeia composição do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, Gestão 2023/2025.

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o ofício n.º 030/2023 do Departamento de Assistência Social e a Ata da reunião do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, realizada em 06/03/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD deste Município de Sertanópolis – Estado do Paraná – Gestão 2023/2025, os seguintes membros:

Departamento de Administração	1. Titular 2. Suplente	Daniela Molitor Favarão Pedro da Silva Reis
Departamento de Educação – PMS	1. Titular 2. Suplente	Graziela Fernanda Alves Fávero Heloisa Buzo Máximo Dias
Departamento Assistência Social – PMS	1. Titular 2. Suplente	Leila Cristina Kurek Morcelli Elizandra Emília Cardoso Dias
Departamento de Desporto e Lazer – PMS	1. Titular 2. Suplente	Eduardo Parreira Angela Cristina Aguilera
Departamento de Cultura – PMS	1. Titular 2. Suplente	Suziane Andrea Totti Aguilera Juliana Aparecida Ortiz dos Santos
Serviço Municipal de Saúde	1. Titular 2. Suplente	Rosimeire das Dores da Silva Fidelis Fabiana Trevisan Zulian
Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE	1. Titular 2. Suplente	Sheila Carla Molitor Favarão Adriana Casagrande Gobato
Asilo São Vicente de Paula	1. Titular 2. Suplente	Luiz Alexandre Pereira Maria Aparecida Nicomedes
Instituto Eulália Barbosa Zanin - APAC	1. Titular 2. Suplente	Mariluz Barbosa Zanin Maria Aparecida Tozatti
CETEFIL – Centro Terapêutico Filadélfia	1. Titular 2. Suplente	Renan Vinícius Rocha de Oliveira Luis Carlos Santa Rosa
Representantes de Igrejas	1. Titular 2.Suplente	Antonio Roberto Marques de Souza Adalberto Joaquim Gaspar
Loja Maçônica Rui Barbosa	1. Titular 2. Suplente	Pedro Antonio Rafaeli Cherri Gabriel Aparecido Bertolucci Ghelere
Conselho Tutelar	1. Titular 2. Suplente	Roselene Cardoso de Sales Rosangela Páscoa da Silva
Polícia Militar	1. Titular 2. Suplente	Willian Felipe de Carvalho Felipe Barros Tsuchida
Polícia Civil	1. Titular 2. Suplente	Damião Benassi Junior Wilson Tadeu Antunes

Art. 2º - Compõem a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Sertanópolis - 2023/2025:

Presidente	Renan Vinícius Rocha de Oliveira
Vice - Presidente	Antonio Roberto Marques de Souza
Secretária Executiva	Leila Cristina Kurek Morcelli

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 13 de março de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:813E7A81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 008/2023 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 008/2023
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA CARGOS LISTADOS NESTE EDITAL, ATENDENDO A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SULINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SULINA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da República e na Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para a cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Braçal.

1. OBJETIVOS E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção pública por tempo determinado destina-se à Auxiliar de Serviços Gerais e trabalhador Braçal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no Município.

1.2. A organização, realização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado - PSS compete à Comissão Organizadora do PSS, instituída e nomeada através da Portaria nº 045/2022, de 15 de março de 2022 e obedecerá aos critérios de habilitação específica e os demais requisitos estabelecidos no presente edital.

1.3. Este edital será publicado no Diário Oficial do Município https://www.diariomunicipal.com.br/amp e disponibilizado no endereço eletrônico http://www.sulina.pr.gov.br

1.4. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do edital de homologação final do resultado do processo seletivo, podendo ser renovado por igual período.

1.5. Este Processo Seletivo **consistirá unicamente em Prova de Títulos referentes à Escolaridade e Tempo de Serviço na área do cargo, conforme disposto no Anexo I,** parte integrante deste Edital, etapa esta de caráter classificatório, e de posterior exame médico admissional de caráter eliminatório.

1.6. É de competência da Comissão Examinadora nomeada para esse fim através de Portaria a avaliação de títulos e currículo.

1.7. As contratações decorrentes deste edital serão realizadas através de Contrato de Regime Especial, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da República e nas Leis Municipais nº. 1084/2022 e nº 1088/2022.

1.8. Não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado – PSS colaboradores da Comissão Organizadora do PSS e da Comissão Examinadora do PSS, bem como pessoas com parentesco de até 3 º (terceiro) grau dos mesmos.
1.9. A contratação está condicionada ainda à comprovação, pelo(a) candidato(a) convocado(a), dos requisitos especificados no quadro abaixo bem como daqueles enumerados no item 8.7 deste Edital.
1.10. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES

QUADRO ÚNICO: CARGOS COM CLASSIFICAÇÃO ATRAVÉS DE TITULAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA DO CARGO

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO R$	FUNDAMENT O LEGAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)	44	04 + CR	1.504,67	LEI Nº 1.084/2022	Isento
Trabalhador Braçal (masculino)	44	04 + CR	1.504,67	LEI Nº 1.084/2022	isento

1.10.1. Para comprovar os requisitos específicos, as habilitações dos cursos deverão estar reconhecidas e certificadas pelo órgão competente.
1.10.2. Sobre a remuneração bruta haverá a incidência de descontos legais, inclusive as decorrentes do art. 37, XI da Constituição Federal.

1.11. As descrições das atribuições do cargo constam do Anexo II, parte integrante deste Edital.
1.12. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital, por meio do endereço eletrônico: http://www.sulina.pr.gov.br, no diário eletrônico Oficial do Município no endereço: https://www.diariomunicipal.com.br/amp e no Quadro de avisos da Prefeitura, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas e nos que forem publicados durante a execução desse Processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
1.13. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como aqui se acham estabelecidas, não podendo alegar desconhecimento.
1.14. Os contratados submetem-se ao regime de trabalho definido na Lei nº. 373/2005 de 09/09/2005.
1.15. Os candidatos classificados e contratados neste Processo Seletivo Simplificado, irão atuar conforme horário de acordo com exclusiva conveniência e necessidade da municipalidade, respeitando-se, entretanto, as atribuições e natureza do emprego público.

1.16. Além da contraprestação normal pelo trabalho, o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais:
1.16.1. Horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico;
1.16.2. Férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato;
1.16.3. Vale alimentação de R$ 300,00 (trezentos reais) mensalmente;
1.16.4. Sobreavisos e ou plantão dependendo da necessidade da Administração;
1.16.5. Inscrição no Regime Geral da Previdência Social – RGPS, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado;
1.16.6. Adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo nacional, dependendo a lotação;
1.16.7. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários;

1.17. Este Processo Seletivo Simplificado terá as seguintes etapas nas prováveis datas:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	Até o dia 15/03/2023 no diário oficial do Município
Impugnações ao Edital	16/03/2023 à 17/03/2023
Período de Inscrições	20/03/2023 à 31/03/2023
Publicação da Homologação das Inscrições e classificação da prova de títulos	03/04/2023
Recursos ao Edital de Homologação das inscrições e classificação da prova de títulos	04/04/2023 à 05/04/2023
Publicação do Resultado Final	06/04/2023
Recursos	10/04/2023
Publicação da homologação do Resultado Final	12/04/2023

- De acordo com a conveniência da Administração Pública, as datas poderão sofrer alterações, e poderá haver prorrogação de prazo de inscrições, ainda que específico a determinado cargo, que serão comunicadas por meio do endereço eletrônico http://www.sulina.pr.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br/amp no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
2. **DAS INSCRIÇÕES E DA PARTICIPAÇÃO NO TESTE SELETIVO**
2.1. As inscrições serão aceitas nas formas presencial. Dúvidas ou maiores Informações pelo fone (46) 3244.8000, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:30 às 16:30 (horário de Brasília).
2.2. As inscrições serão realizadas na forma presencial, poderão ser realizadas a partir do dia 20 (vinte) de março de 2023 até o dia 31 (trinta e um) de março de 2023, no horário das 08h00 min às 11h00 min e das 13h30 min às 16h30 min, na sala de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sulina na R. Tupinambá, 68, Sulina – PR.
2.3. Não será cobrada taxa de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.
2.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura do Município de Sulina o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.
2.5. O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.
2.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.
2.7. No ato da inscrição o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição constante do Anexo III, e apresentar os seguintes documentos:
2.7.1. Documento original de identidade e uma fotocópia;
2.7.2. Cartão do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, CPF/MF – original e uma fotocópia.
2.7.3. Diploma original de conclusão do curso exigido para o cargo e uma fotocópia.
2.7.4. Declaração, careteira de trabalho (página inicial e registro para o cargo pretendido), declaração de estágio, devendo ser apresentados originais e uma cópia de cada ou cópia do contrato de trabalho, caso houver, que comprove a experiência profissional no cargo exigido, cópia e original.
2.7.4.1. Em caso de declaração deverá ser a original ou cópia autenticada.

2.8. O candidato, ao realizar sua inscrição manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, a ser pessoa negra ou pessoa com deficiência, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado. Não serão consideradas reclamações posteriores e os candidatos devem estar cientes de que tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.
2.9. Em hipótese alguma serão finalizadas inscrições que não contemplem a documentação exigida para o cargo apresentadas no original e uma fotocópia.

3. DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO
3.1. No momento da inscrição o candidato apresentará, os documentos pessoais e de qualificação (diploma), os títulos de que dispuser para classificação no certame. Todos os documentos e suas cópias deverão estar acondicionados em envelope sem timbre.
3.1.1. Os comprovantes de Escolaridade deverão ser demonstrados mediante apresentação de Diplomas ou Certificados de conclusão de curso para os cargos.

3.1.2. O Tempo de Serviço deverá ser comprovado:
3.1.2.1. Através da cópia dos contratos de trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS declaração de estágio e declaração de serviço público no cargo pretendido.
3.1.2.2. Será pontuado somente o tempo de serviço dentro do período de 01/03/2013 a 01/03/2023, em acordo com a pontuação descrita nos Anexo I.

3.2. Os comprovantes (títulos e de tempo de serviço) deverão ser entregues unicamente no momento da realização da inscrição. Não sendo recebidos fora deste ato.
3.3. Membro da Comissão Organizadora no Ato da inscrição verificará cada título e sua cópia, autenticando na cópia "**Confere com original**", escrito a caneta, deverá assinar e colocar a portaria de nomeação da Comissão, após lacrando o envelope sem timbre, na frente do candidato, **CONTENDO APENAS O NÚMERO DE INSCRIÇÃO E CARGO**.
3.3.1. O membro da comissão apenas certificará a autenticidade da cópia em comparação com o original, **não fará conferência da documentação entregue.**
3.3.2. A conferência da documentação necessária cabe ao candidato sendo parte do processo seletivo.

4. DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
4.1. Encerrado o período de inscrições, a Comissão Organizadora procederá à rigorosa análise, conferência e lançamento dos documentos apresentados pelos candidatos, pontuando-os nos termos do **Anexo I.**
4.1.1. O total Máximo da prova de títulos é de 100 pontos.
4.1.2. A nota de corte será a média inferior a 30 (TRINTA) pontos.

4.2. As notas alcançadas se tornarão públicas na divulgação da relação dos aprovados e desclassificados no Teste Seletivo, cuja previsão consta do cronograma, item 1.17, do presente edital, através de Edital específico que será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no endereço eletrônico http://www.sulina.pr.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br/amp e afixado no paço municipal.
4.3. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, ou conforme o cronograma disposto no item 1.17 deste Edital, a contar do próximo dia útil da publicação das notas, para recorrer quanto a sua pontuação e/ou desclassificação no Processo Seletivo Simplificado.
4.4. Decididos os recursos porventura interpostos, será publicada a Classificação Final do Processo Seletivo, cuja previsão consta do cronograma deste documento, através de Edital específico que será publicado no Jornal Oficial do Município e disponibilizado no Endereço eletrônico http://www.sulina.pr.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br/amp e afixado no paço municipal.

4.5. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, para recorrer quanto a sua classificação, inclusive no que tange o critério de desempate no Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 5 deste Edital.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE NO RESULTADO FINAL
5.1. Havendo igualdade de pontuação, na soma dos itens de Escolaridade e Tempo de Serviço, será considerada, para efeito de desempate, a maior idade, em conforme ao Estatuto do Idoso, Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.

6. DOS RECURSOS
6.1. Modelo de Formulário de Recurso Anexo VI do presente Edital.
6.2. Poderá o candidato interpor recurso contra o Edital das Inscrições, Edital de divulgação das Notas, Edital de Convalidação das Reservas de Vagas e Edital de Classificação Final, o que poderá fazê-lo pelo período até 2 (dois) dias úteis contados de sua respectiva publicação, na forma prevista no cronograma, em documento endereçado e protocolizado junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, Prefeitura Municipal de Sulina na R. Tupinambá, 68, Sulina – PR.
6.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
6.4. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto da ficha de inscrição e participação do Processo Seletivo.
6.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.
6.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.
6.7. Recursos cujo teor desrespeite a comissão organizadora serão improvidos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO
Divulgada a Classificação Final, transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Chefe do Executivo e o resultado e classificação final publicados no Diário Oficial do Município e disponibilizado no endereço eletrônico http://www.sulina.pr.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br/amp e afixado no paço municipal.

7.1. A homologação final do Processo Seletivo Simplificado e a divulgação estão previstas no cronograma do presente edital, item 1.17.
7.2. A contratação dar-se-á mediante a celebração de contrato administrativo, por tempo determinado, quando houver a necessidade por parte da Municipalidade.
7.3. O contrato terá a duração de até 01 (um) ano, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado uma única vez por até igual período, desde que seja necessário ao serviço público e/ou rescindido a qualquer tempo em virtude do preenchimento de vagas através de concurso público ou ainda, pelo encerramento da necessidade da administração.

7.4. A contratação não gera ao candidato direito nem expectativa de direito à efetivação no Serviço Público Municipal, ou à manutenção do contrato por período superior ao estipulado em seu próprio corpo, para o seu término.
7.5. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Prefeitura reserva-se o direito de proceder a contratações de candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, além das vagas divulgadas neste edital.
7.6. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:
a. ser aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado;
b. comprovar o preenchimento dos requisitos específicos, mediante apresentação de documentos competentes;
c. ter completado 18(dezoito) anos de idade;
d. encontrar-se no pleno exercício dos Direitos Civis e Políticos, se brasileiro ou naturalizado;
e. estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de Certidão de Quitação Eleitoral, se for o caso;
f. estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, mediante apresentação de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se brasileiro ou naturalizado;
g. possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício da função, atestada por laudo médico emitido por médico do trabalho designado pelo Município de Sulina;
h. não exercer outro Emprego, Cargo, ou Função Pública no serviço público, em qualquer das esferas de governo, apresentando declaração própria sobre essa condição, ressalvadas às exceções constitucionais;
i. não ter sido demitido(a) do serviço público municipal, estadual ou federal, em período inferior a cinco anos;
j. apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação;

7.7. A ausência de qualquer documentação constante nas alíneas do subitem anterior, dentro do prazo estabelecido ao candidato, no edital de convocação para aceitação de vaga, caracterizará o descumprimento das regras contidas neste edital e, consequentemente, sua desclassificação do Processo Seletivo Simplificado.
7.8. Será considerado desistente, perdendo o direito à contratação, o candidato que, quando convocado para aceitação de vaga, não comparecer no prazo máximo até de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data estipulada para comparecimento publicada no edital de convocação.

7.9. Está dispensado da obrigatoriedade de cessar vínculo com as instituições citadas na alínea "h", o candidato (a) enquadrado(a) na execução prevista na alínea "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, observada ainda a compatibilidade de horário entre os trabalhos.
7.10. Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde física e mental.
7.11. Serão desclassificados(as) ainda, os(as) candidatos(as) que encaminhados(as) não se submeterem à perícia médica ou deixarem de apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no edital de convocação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como dos eventuais comunicados e editais a serem publicados no Jornal Oficial do Município e disponibilizado no endereço eletrônico http://www.sulina.pr.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br/amp e afixado no paço municipal, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
8.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.
8.3. É de inteira responsabilidade do candidato, também, acompanhar as convocações para aceitação de vaga e celebração de contrato, que serão devidamente publicadas no Jornal Oficial do Município, afixado no Quadro Próprio de Editais desta Prefeitura e disponibilizado no endereço eletrônico http://www.sulina.pr.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br/amp e afixado no paço municipal, reservando-se a Prefeitura do Município de Sulina o direito de desclassificar do Processo Seletivo Simplificado aquele que não se apresentar nos prazos estabelecidos pelo Edital de Convocação.
8.4. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, publicada no Diário Oficial do Município.
8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
8.6. A compreensão do presente edital é parte integrante do processo seletivo.
8.7. Todos os atos relacionados ao presente edital de processo seletivo-PSS, serão divulgado no **Mural da Prefeitura de Sulina** – PR, site oficial do Município no endereço eletrônico: **www.sulina.pr.gov.br** e no Diário oficial Eletrônico no endereço: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp** .

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

PUBLICADO EM _____/03/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
PUBLICADO EM _____/03/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

ANEXO I
TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023
QUADRO ÚNICO - CARGOS COM CLASSIFICAÇÃO ATRAVÉS DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA DO CARGO, item 1.10 do presente Edital

CARGO	TÍTULOS	DOCUMENTOSPARA COMPROVAÇÃO	PONTOS	ATÉ NO MÁXIMO
Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)	Requisito Básico Cursando o ensino fundamental, estar alfabetizado.	Declaração de que está cursando ou cursou parte do Ensino Fundamental	30	30
		Diploma ou certidão de conclusão do curso ensino médio ou superior	20	20
		Tempo de serviço comprovado na área Pública ou Privada. Registro em CTPS, Declaração com firma reconhecida ou contrato de prestação de serviço.	3/ por mês	50
		TOTAL		**100**
Trabalhador Braçal	Requisito Básico Cursado o ensino	Declaração de que está cursando ou cursou parte do Ensino Fundamental	30	30

	fundamental, estar alfabetizado.	Diploma ou certidão de conclusão do curso ensino médio ou superior	20	20
		Tempo de serviço comprovado na área Pública ou Privada. Registro em CTPS, Declaração com firma reconhecida ou contrato de prestação de serviço.	2/ por mês	50
		TOTAL		**100**

ANEXO II
DESCRIÇÃO DE CARGOS
DO EDITAL DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023

CARGO	DESCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)	**Descrição Sintética:** Executar tarefas inerentes à limpeza, manutenção e conservação de espaços públicos e realizar serviços braçais de forma geral. **Descrição de Atividades Típicas do Cargo:** 1. Varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos; Roçar, capinar e limpar materiais e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros; 2. Fazer a coleta e transporte de lixo para caminhões; carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral; cavar e limpar valas, valetas, bueiros, fossas e outros; 3. Fazer a limpeza de córregos e ribeirões; drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas; 4. Auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros; 5. Cavar o solo para implantação de manilhas; Preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto; carregar tijolos, telhas, tacos e outros, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos; 6. Zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho; 7. Desempenhar tarefas correlatas.
Trabalhador Braçal (masculino)	**Descrição Sintética:** Executar tarefas inerentes à limpeza, manutenção e conservação de espaços públicos e realizar serviços braçais de forma geral. **Descrição de Atividades Típicas do Cargo:** 1. Varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos; 2. Roçar, capinar e limpar materiais e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros; 3. Fazer a coleta e transporte de lixo para caminhões; carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral; 4. Cavar e limpar valas, valetas, bueiros, fossas e outros; 5. Fazer a limpeza de córregos e ribeirões; drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas; 6. Auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros; cavar o solo para implantação de manilhas; 7. Preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto; carregar tijolos, telhas, tacos e outros, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos; 8. Zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho; 9. Desempenhar tarefas correlatas.

Folha 1/2
ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO PARTE INTEGRANTE
DO EDITAL DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023
FICHA DE INSCRIÇÃO
Nome completo, sem abreviações:
Sexo: [ ] Feminino [ ] Masculino
Documento de Identidade nº: Órgão expedidor do Documento:
CPF/MF nº: Título Eleitoral nº:
Data de nascimento: Estado Civil: Número de Filhos:
Endereço Completo:
Cidade: Estado: CEP:
Telefone Celular para contato: Telefone Fixo para contato:
E-mail para contato:
Portador de Deficiência? ( ) Sim ( ) Não
Tipo de Deficiência:
Grau de Escolaridade:
[ ] Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
[ ] Trabalhador Braçal (masculino)
Declaração: Declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, e possuo nesta data todos os requisitos exigidos para concorrer no Processo.
Fico ciente que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações ou deixe de fazer as provas que conheço e estou de acordo com o contido no Edital do Teste Seletivo Simplificado **Nº 003/2022**

Data: _____/_____/2023

_____
Assinatura do Candidato

Lista de Conferência de Documentos que acompanham a ficha de Inscrição		
Tipo dos Documentos	**Conferência**	
Fotocópias	**Apresentou?**	**Confere com o original?**
Documento de Identidade	( )Sim ( )Não	( )Sim ( )Não
Cartão do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, CPF/MF	( )Sim ( )Não	( )Sim ( )Não
Comprovante de Alistamento ou Dispensa Militar	( )Sim ( )Não	( )Sim ( )Não
Título eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro ou naturalizado)	( )Sim ( )Não	( )Sim ( )Não
Certificado de conclusão de curso de ou diploma de conclusão de curso de Graduação Universitária	( )Sim ( )Não	( )Sim ( )Não
Certificado de conclusão de curso de do ensino fundamental e/ou médio	( )Sim ( )Não	( )Sim ( )Não
Curso Técnico Certificado de conclusão	( )Sim ( )Não	( )Sim ( )Não
Demais documentos que possibilitem a pontuação de seus títulos e experiência profissional	( )Sim ( )Não	( )Sim ( )Não
O funcionário responsável pela inscrição escreveu de próprio punho e com caneta a expressão **"Confere com o Original",**	( )Sim ( )Não	
Assinou e colocou a Data em todas fotocópias	( )Sim ( )Não	

Data: _____/_____/2023
Nome do Funcionário responsável pela inscrição:
Assinatura do Funcionário Responsável pela inscrição:
Nome do Candidato:
Assinatura do Candidato

Folha 2/2 Anexo III
ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL REFERENTE A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023

NOME:_____
Nº RG _____
Venho por meio deste, requerer as seguintes condições especiais:
1. ( ) Deficiência física;
2. ( ) Deficiência auditiva;
3. ( ) Deficiência visual;
4. ( ) Deficiência múltipla.

Informações que julgar necessárias:

Nestes termos, aguardo deferimento.

_____, ____ / ____ / 2023.
Local/Data

_____
Assinatura

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023

Eu, _____, CPF: _____DECLARO estar ciente que na data de minha convocação, deverei estar com 18 (dezoito) anos completos, nos termos do EDITAL do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2023, sob pena de ser desclassificado (a) do processo para o cargo de _____.

_____, ____ / ____ / 2023.
Local/Data

_____
ASSINATURA

ANEXO VI
REQUERIMENTO PARA RECURSO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023

Contra _____ do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº _____, de ___ de _____ de 2023, realizado pela comissão instituída pela Portaria nº _____.
Eu, portador(a) do RG _____e CPF n° _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) no processo de seleção para concorrer à vaga de _____, conforme Edital nº ____, de __ de _____ de 2023, venho, por meio deste requerimento, interpor RECURSO junto à comissão instituída pela Portaria nº _____, em face do(a)
( ) Edital das Inscrições;
( ) Edital de divulgação das Notas;
( ) Edital de Classificação Final;
tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):
Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:
Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Sulina, de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO / EMPREGO
PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023

Eu, _____CPF:_____
DECLARO:
1- Estar ciente do disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que excepcionalmente autoriza a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, nos seguintes casos:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
2- Estar ciente do disposto no parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
3- Não exercer cargo, emprego ou função pública nesta municipalidade ou em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios nem perceber proventos de aposentadoria ocorrida na forma dos artigos 40, 42 ou 142 da Constituição Federal;

4- Estar ciente de que pela inexatidão, omissão, ou qualquer outro vício na presente declaração estarei sujeito(a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

_____, ____ / ____ / 2023.

Local/Data

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:F17369D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 33 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, pela Secretaria Geral de Governo e seu Departamento de Recursos Humanos,
Considerando a Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual, que tramitou na Vara da Fazenda Pública, desta Comarca, objeto dos Autos nº 0001178-92.2019.8.16.0164, ocorrido em 15/08/2022, com decisão de mérito já transitada em julgado, favorável ao município;
Considerando a determinação para a continuidade dos procedimentos administrativos decorrentes do Concurso Público n° 01/2019, nos termos da Portaria n° 206/2022 de 17/08/2022, faz a seguinte

CONVOCAÇÃO

1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, conforme Edital nº 01/2019 e homologado em 20 de agosto de 2019 pelo Decreto n° 555/2019, **PARA ASSUMIREM OS CARGOS PARA OS QUAIS FORAM APROVADOS, mediante os procedimentos preparatórios dele decorrentes;**
2º - Os aprovados, convocados por este Edital, deverão comparecer pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, entre os dias 14 de março de 2023 a 20 de março de 2023, no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:20 horas no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua XV de novembro, n° 135, nesta cidade, para dar ciência no Termo de Convocação, para marcação de exames de aptidão física e apresentação de documentos indicados no anexo I deste edital.
3º - O candidato que não atender o presente Edital será considerado desistente para todos os efeitos, nos termos dos item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2019.

AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA								
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
014364	JUCILAINE DA SILVA	05/05/1992	12,00	14,00	12,00	32,00	**70,00**	17º
018183	JESSICA DAIANE PIRES	06/10/1995	12,00	12,00	4,00	40,00	**68,00**	18º
014366	ROMILDA DA LUZ VIEIRA DOS SANTOS	21/05/1982	14,00	10,00	8,00	36,00	**68,00**	19º
030669	TALIA DA CONCEICAO GONCALVES	06/12/1997	18,00	10,00	8,00	32,00	**68,00**	20º
015696	ALESSANDRA DE FATIMA BURAKE	12/05/1999	14,00	12,00	10,00	32,00	**68,00**	21º
024197	ROSANA TASIOR PADILHA	09/08/1996	10,00	14,00	16,00	28,00	**68,00**	22º
015072	MARIANGELA PEREIRA SOARES	08/01/1985	12,00	10,00	4,00	40,00	**66,00**	23º
014303	DANIELE JACOMEL	25/04/1986	16,00	6,00	8,00	36,00	**66,00**	24º

PSICÓLOGO							
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
027699	RENAN TULLIO SGUARIO	03/05/1991	9,00	12,00	49,00	**70,00**	4º

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA										
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**PP**	**NF**	**CLASSIF.**
026959	WILLIAM MARCOS	27/04/1992	18,00	18,00	16,00	20,00	72,00	95,00	**85,80**	5º

PUBLIQUE-SE EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO;
PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO;

Teixeira Soares/PR, 13 de março de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LEVI VARELA DA SILVA
Secretário Geral de Governo

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 33/2023

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;

g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
j) Declaração de bens;
k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF:
q) Carteira de habilitação e EAR;

Teixeira Soares, 13 de março de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LEVI VARELA DA SILVA
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:F2C68CB0

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXEANEXO12BALANCO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2022	**Balanço Anual**	**Data de 13/03/2023**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		44.307.011,00	57.235.653,23	55.035.041,68	(2.200.611,55)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		6.150.260,00	6.314.260,00	5.098.496,39	(1.215.763,61)
IMPOSTOS		5.848.320,00	5.984.320,00	4.826.574,87	(1.157.745,13)
TAXAS		301.940,00	324.940,00	265.604,16	(59.335,84)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	5.000,00	6.317,36	1.317,36
CONTRIBUIÇÕES		467.350,00	516.850,00	528.182,71	11.332,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		467.350,00	516.850,00	528.182,71	11.332,71
RECEITA PATRIMONIAL		118.890,00	149.679,30	596.801,96	447.122,66
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		118.890,00	149.679,30	596.801,96	447.122,66
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		410,00	410,00	72,95	(337,05)
RECEITA AGROPECUÁRIA		410,00	410,00	72,95	(337,05)
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		24.830,00	24.830,00	0,00	(24.830,00)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		24.830,00	24.830,00	0,00	(24.830,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		37.465.571,00	50.149.923,93	48.710.288,99	(1.439.634,94)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		17.437.017,00	25.791.214,76	24.420.683,40	(1.370.531,36)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		14.964.814,00	17.617.475,91	17.582.291,23	(35.184,68)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	31.643,26	74.916,55	43.273,29
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		5.063.740,00	6.709.590,00	6.632.397,81	(77.192,19)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		79.700,00	79.700,00	101.198,68	21.498,68
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		75.960,00	75.960,00	86.086,92	10.126,92
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		3.740,00	3.740,00	15.111,76	11.371,76
RECEITAS DE CAPITAL		18.469.327,86	23.736.180,75	5.412.882,56	(18.323.298,19)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		5.930.000,00	6.650.000,00	173.912,03	(6.476.087,97)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		5.930.000,00	6.650.000,00	173.912,03	(6.476.087,97)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		147.660,00	540.221,00	570.150,00	29.929,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		147.660,00	540.221,00	570.150,00	29.929,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.391.667,86	16.545.959,75	4.668.820,53	(11.877.139,22)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		3.577.038,03	3.577.471,36	124.150,00	(3.453.321,36)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		8.814.629,83	12.968.488,39	4.544.670,53	(8.423.817,86)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		62.776.338,86	80.971.833,98	60.447.924,24	(20.523.909,74)
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		62.776.338,86	80.971.833,98	60.447.924,24	(20.523.909,74)
DÉFICIT (IV)		0,00	107.694,60	593.267,00	485.572,40
TOTAL (V) = (III+IV)		62.776.338,86	81.079.528,58	61.041.191,24	(20.038.337,34)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	20.623.279,72	20.623.279,72	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	20.443.279,72	20.443.279,72	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		38.914.576,99	54.284.811,24	51.637.115,11	51.155.304,13	51.012.940,55	2.647.696,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.563.588,80	25.971.438,80	25.539.643,88	25.539.643,88	25.539.643,88	431.794,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		385.000,00	505.100,00	505.079,09	505.079,09	505.079,09	20,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.965.988,19	27.808.272,44	25.592.392,14	25.110.581,16	24.968.217,58	2.215.880,30
DESPESAS DE CAPITAL		20.961.601,76	26.793.847,23	9.404.076,13	8.896.406,79	8.855.623,15	17.389.771,10
INVESTIMENTOS		19.601.601,76	25.785.847,23	8.398.682,69	7.891.013,35	7.850.229,71	17.387.164,54
INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000,00	201.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.350.000,00	807.000,00	805.393,44	805.393,44	805.393,44	1.606,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		443.070,11	870,11	0,00	0,00	0,00	870,11
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		60.319.248,86	81.079.528,58	61.041.191,24	60.051.710,92	59.868.563,70	20.038.337,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +		60.319.248,86	81.079.528,58	61.041.191,24	60.051.710,92	59.868.563,70	20.038.337,34
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		2.457.090,00	0,00	0,00	396.213,32	579.360,54	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		62.776.338,86	81.079.528,58	61.041.191,24	60.447.924,24	60.447.924,24	20.038.337,34

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		160.561,11	1.110.858,50	871.960,57	871.960,57	207.410,74	192.048,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	226.192,99	71.192,99	71.192,99	155.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.561,11	884.665,51	800.767,58	800.767,58	52.410,74	192.048,30
DESPESAS DE CAPITAL		226.309,54	26.586,35	26.576,35	26.576,35	220.723,55	5.595,99
INVESTIMENTOS		226.309,54	26.586,35	26.576,35	26.576,35	220.723,55	5.595,99
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		386.870,65	1.137.444,85	898.536,92	898.536,92	428.134,29	197.644,29

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		91.605,21	58.552,44	58.340,95	55.120,85	36.695,85

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91.605,21	58.552,44	58.340,95	55.120,85	36.695,85
DESPESAS DE CAPITAL		2.002,92	0,00	0,00	2.002,92	0,00
INVESTIMENTOS		2.002,92	0,00	0,00	2.002,92	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		93.608,13	58.552,44	58.340,95	57.123,77	36.695,85
Notas Explicativas						

DIERONI CESAR VOITECHEN

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:3C3E11D6

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXEANEXO13BALANCOFINANCEIRO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2023	**Balanço Anual**		**Data de 13/03/2023**		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	11.295.559,68	60.447.924,24	**Despesa Orçamentária (VI)**	10.629.444,90	61.041.191,24
Ordinária	11.295.559,68	60.447.924,24	**Ordinária**	10.629.444,90	61.041.191,24
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	285.000,00	1.330.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.852.390,34	7.371.151,85	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	1.222.823,89	7.155.402,18
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.693.807,39	6.401.324,72	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	7.704.488,62	4.693.807,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.693.032,42	6.400.549,75	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.703.713,65	4.693.032,42
Realizável	774,97	774,97	Realizável	774,97	774,97
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	19.841.757,41	74.220.400,81	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	19.841.757,41	74.220.400,81
Notas Explicativas					
-					

DIERONI CESAR VOITECHEN

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:42CFDFEB

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXE ANEXO14 BALANCO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2022**
Balanço Anual			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		7.038.432,60	8.416.161,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.693.032,42	6.400.549,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.693.032,42	6.400.549,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		4.693.032,42	6.400.549,75
CONTA ÚNICA		2.897.621,17	5.106.114,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		1.795.411,25	1.294.434,96
FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.795.411,25	1.294.434,96
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.288.919,23	1.997.704,68
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		217.554,07	106.803,02
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO		217.554,07	106.803,02
IMPOSTOS		72.675,39	106.803,02
IPTU		72.675,39	0,00
ITBI		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	106.803,02
TAXAS		45.039,22	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		20.492,51	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		24.546,71	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES		99.839,46	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		99.839,46	0,00
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS TRIBUTARIOS		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		2.071.365,16	1.890.901,66
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO		2.071.365,16	1.890.901,66
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		841.504,43	1.890.901,66
IPTU		0,00	662.014,95
ISS		0,00	108.537,37

TAXAS		0,00	1.120.349,34
DÍVIDA ATIVA DO IPTU		709.714,99	0,00
DÍVIDA ATIVA DO ITBI		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DO ISS		131.789,44	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		1.223.842,18	0,00
DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		767.122,62	0,00
DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		456.719,56	0,00
DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES		6.018,55	0,00
DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO		6.018,55	0,00
DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
DIVIDA ATIVA - DEMAIS CREDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		774,97	774,97
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		774,97	774,97
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		774,97	774,97
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		474,65	474,65
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		300,32	300,32
ESTOQUES		55.705,98	17.132,52
ALMOXARIFADO		17.132,52	17.132,52
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		17.132,52	17.132,52
AUTOPEÇAS		17.132,52	17.132,52
COMBUSTÍVEIS		17.132,52	17.132,52
OUTROS ESTOQUES		38.573,46	0,00
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		38.573,46	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL		38.573,46	0,00
COMBUSTÍVEIS		38.573,46	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		53.375.489,16	46.192.992,10
IMOBILIZADO		53.359.487,16	46.176.990,10
BENS MOVEIS		21.272.329,56	19.829.083,64
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		21.272.329,56	19.829.083,64
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		6.301.301,72	5.814.769,53
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		27.641,80	27.641,80
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		76.692,68	63.992,38
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS		686.734,38	647.122,38
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES		280.313,31	280.313,31
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		21.279,79	21.279,79

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2022**

Balanço Anual

Prefeitura Municipal de Teixeira Soares

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		35.899,98	35.899,98
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		82.241,76	62.899,98
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		2.453,90	2.453,90
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA		73.903,28	73.903,28
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS		4.637.372,65	4.267.372,65
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		51.342,36	44.000,25
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		325.425,83	287.889,83
BENS DE INFORMÁTICA		1.093.851,34	901.910,07
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.089.671,34	901.910,07
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		4.180,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.472.777,29	1.414.644,29
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		427.646,97	414.625,97
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		44.222,01	44.222,01
MOBILIÁRIO EM GERAL		1.000.908,31	955.796,31
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		284.792,12	211.352,12
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		51.738,00	51.738,00
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS		66.686,60	66.686,60
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		96.908,52	91.268,52
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO		67.800,00	0,00
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		1.659,00	1.659,00
VEÍCULOS		11.873.644,54	11.270.742,08
VEÍCULOS EM GERAL		489,00	489,00
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		11.873.155,54	11.270.253,08
DEMAIS BENS MÓVEIS		245.962,55	215.665,55
OUTROS BENS MÓVEIS		245.962,55	215.665,55
BENS IMÓVEIS		46.407.535,10	39.735.721,97
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		46.407.535,10	39.735.721,97
BENS DE USO ESPECIAL		5.664.740,72	2.594.214,97
IMÓVEIS RESIDENCIAIS		68.543,38	68.543,38
EDIFÍCIOS		1.557.263,28	1.557.263,28
TERRENOS/GLEBAS		40.000,00	40.000,00
MUSEUS/PALÁCIOS		16.700,00	16.700,00
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE		586.773,39	586.773,39
INSTALAÇÕES		0,00	324.934,92
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL		3.395.460,67	0,00
BENS DOMINICAIS		11.786.780,74	11.316.921,60
EDIFÍCIOS		7.968.954,29	7.792.066,21
ARMAZÉNS		3.592.846,49	3.299.875,43
TERRENOS		224.979,96	224.979,96
BENS DE USO COMUM DO POVO		28.474.602,02	25.343.173,78
RUAS		22.099.232,86	19.897.819,28
PRAÇAS		919.543,36	872.085,53
ESTRADAS		715.645,52	0,00
PONTES		128.803,28	128.803,28
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO		4.611.377,00	4.444.465,69
INSTALAÇÕES		481.411,62	481.411,62

(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(14.320.377,50)	(13.387.815,51)
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		(14.320.377,50)	(13.387.815,51)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		(12.764.514,48)	(11.998.123,99)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		(12.764.514,48)	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		(1.555.863,02)	(1.389.691,52)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS		(1.555.863,02)	(1.389.691,52)
INTANGÍVEL		16.002,00	16.002,00
SOFTWARES		16.002,00	16.002,00
SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO		16.002,00	16.002,00
SOFTWARES		16.002,00	0,00
TOTAL		**60.413.921,76**	**54.609.154,02**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		1.340.689,37	1.841.249,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		408.955,34	408.955,34
PESSOAL A PAGAR		408.955,34	408.955,34

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício 2022**

Balanço Anual

Prefeitura Municipal de Teixeira Soares

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		408.955,34	408.955,34
PESSOAL A PAGAR		408.955,34	408.955,34
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		0,00	0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		0,00	0,00
FÉRIAS		408.955,34	408.955,34
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		0,00	0,00
FGTS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		701.021,07	1.269.263,92
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		701.021,07	1.101.424,12
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO		701.021,07	1.101.424,12
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS		701.021,07	1.101.424,12
DÍVIDA MOBILIÁRIA		701.021,07	1.101.424,12
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	167.839,80
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -		0,00	167.839,80
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		0,00	167.839,80
JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS		0,00	167.839,80
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		219.840,07	152.157,57
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		219.840,07	152.157,57
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		219.840,07	152.157,57
FORNECEDORES NACIONAIS		219.840,07	152.157,57
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		219.840,07	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER		0,00	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER - NÃO PARCELADO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		10.872,89	10.872,89
VALORES RESTITUÍVEIS		10.869,89	10.869,89
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		776,09	10.869,89
CONSIGNAÇÕES		776,09	10.869,89
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	871,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	9.222,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		0,10	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA		0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		775,99	0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS		0,00	0,10
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES		0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	775,99
OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		0,00	0,00
DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS		0,00	0,00
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		0,00	0,00
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS		871,00	0,00
CONSIGNAÇÕES		871,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		871,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO		9.222,80	0,00
CONSIGNAÇÕES		9.222,80	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		9.222,80	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício 2022**

Balanço Anual

Prefeitura Municipal de Teixeira Soares

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3,00	3,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		3,00	3,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3,00	3,00
INDENIZAÇÕES A SERVIDORES		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		3,00	3,00
DIARIAS A PAGAR		0,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		0,00	0,00
TERMOS DE PARCERIA A PAGAR		0,00	0,00
TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
SUBVENÇÕES A PAGAR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR		0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR		0,00	0,00
SUBVENÇÕES A PAGAR		0,00	0,00
SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS A CURTO PRAZO A PAGAR		0,00	0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR - CONTRATOS DE RATEIOS		0,00	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		2.421.934,18	2.673.473,11
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		2.421.934,18	2.673.473,11
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		2.421.934,18	2.673.473,11
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO		2.421.934,18	2.673.473,11
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		2.421.934,18	2.673.473,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS		0,00	2.673.473,11
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		2.421.934,18	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**3.762.623,55**	**4.514.722,83**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício**
RESULTADOS ACUMULADOS		56.651.298,21	50.094.431,19
RESULTADO DO EXERCÍCIO		6.499.743,25	3.394.501,24
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.151.554,96	46.699.929,95
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**56.651.298,21**	**50.094.431,19**
TOTAL		60.413.921,76	54.609.154,02

BALANÇO PATRIMONIAL					**Exercício 2022**
Balanço Anual					
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares					
ATIVO FINANCEIRO	4.693.807,39	6.401.324,72	**PASSIVO FINANCEIRO***	1.417.837,57	1.687.345,96
ATIVO PERMANENTE	55.720.114,37	48.207.829,30	**PASSIVO PERMANENTE**	3.531.910,59	4.351.692,37
SALDO PATRIMONIAL				**55.464.173,60**	**48.570.115,69**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		52.609.371,48	35.839.248,12
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**52.609.371,48**	**35.839.248,12**

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2022**
Balanço Anual			
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares			
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
	FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
0	Recursos Ordinários (Livres)	145.886,22	1.035.251,51
3	CREDITO TAC - MINISTERIO PUBLICO	23.679,51	7.851,85
4	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	681,23
6	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM lei complementar 173/2020	2.365,84	2.365,84
94	Retenções em Caráter Consignatário	(10.175,32)	(10.175,32)
101	Fundeb 60%	53.348,45	397.843,84
102	Fundeb 40%	89,40	81,55
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(4.634,78)	(76.289,31)
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	224.044,46	(246.769,51)
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	56.996,21	338,97
107	Salário-Educação	14.660,90	4.708,88
117	PROGRAMA PARA ALIMENTAÇAO ESCOLAR	0,31	10.618,97
124	CONVENIO PARA EXECUÇAO DO PDDE	0,00	2.152,85
128	PROGRAMA APOIO TRANS ESCOLAR	0,02	10.760,83
132	PNTE/ESTADUAL	3.185,28	1.625,20
133	CONVENIO PEJA	0,00	0,00
139	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE	17,50	15,96
140	CONVENIO AQUIS EQUIP E MOBLIÁRIO CRECHE	0,00	0,00
141	CONVÊNIO PTA AMPLICAÇÃO ESCOLA MUN LAD MAIBUK	2.719,91	2.481,34
142	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES E CONJUNTOS DE MOBILIARIOS ESCOLARES	0,00	0,00
143	PROGRAMA MANUTENÇÃO/APOIO CRECHES	0,00	0,00
144	PROGRAMA PAR - AQUISIÇÃO BRINQUEDOS CRECHE	0,00	0,00
145	PROGRAMA CONSTRUÇÃO QUADRA DE ESPORTES ESC. MAIBUK	0,00	0,00
146	PROGRAMA FNDE/MEC AQUIS CONJUNTO ALUNO	0,00	0,00
147	PROGRAMA FNDE/MEC AQUISIÇÃO EQUIP. P/ COZINHAS E REFEIT. ESCOLARES	0,00	0,00

148	PROGRAMA EDUCAÇÃO BRASIL CARINHOSO	2,55	2,55
149	PROG MANUTENÇÃO ED. INFANTIL-NOVOS ESTABELECIMENTOS	41,77	38,10
150	PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR RURAL - ORE/FNDE	0,00	0,00
152	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR - FUNDEPAR FTE 152	0,00	0,00
153	APOIO FINANCEIRO A EDUCAÇÃO PARC UNICA (FPM) MP 815/2017	0,00	0,00
154	REFORMA ESCOLA RIO D'AREIA - FUNDEPAR	0,00	0,00
155	REC. AQUISIÇÃO 2 ÔNBUS ESCOLARES - TC PAR 201803541-4	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	73.100,75	207.145,23
304	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE - INDENIZAÇÕES E SINISTRO	1.685,58	663,51
331	CONVENIO CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA DE SAUDE	0,17	0,16
332	CONV EXEC. CENTRO DE SAUDE BÁSICO DE ATEND INTEGRAL À MULHER E À CRIANÇA	0,00	0,00
333	CONVENIO CONSTRUÇÃO DE POLO DA ACADEMIA DA SAUDE - INTERMEDIARIA	158,01	143,44
334	CONVENIO CONSTRUÇÃO DE POLO DA ACADEMIA DA SAUDE - AMPLIADA	199,72	179,60
335	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO	2,71	2,46
336	CONV CONSTRUÇÃO POLO DA ACADEMIA DE SAUDE - INTERMEDIÁRIA 2	55,04	50,06
337	PROGRAMA CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE - TCHE	6,30	5,73
338	PROGRAMA CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE - SÃO JOAQUIM	0,00	0,00
339	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00
340	CONVENIO REFORMA UNIDADE BASICA DE SAUDE	796,20	726,36
342	FMS - TEIXEIRA SOARES - FNSCONVENENTE	51,68	46,99
370	PROGRAMA ESTADUAL- INCENTIVO A ORG DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA (IOAF)	13.269,73	13.269,73

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício 2022**

Balanço Anual

Prefeitura Municipal de Teixeira Soares

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
371	PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	52,39	47,80
492	INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO PAB - EMENDA INDIVIDUAL	4.858,72	4.858,72
493	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	466.720,49	197.036,19
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Federal	277.475,16	0,00
495	Atenção Básica	51,52	51,52
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00
497	Vigilância em Saúde	19.836,59	19.836,59
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	36.932,19	36.932,19
501	Receitas de Alienações de Ativos	6.338,09	658,77
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	71.649,60	14.285,14
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	42.578,43	4.550,53
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	16.071,00	15.531,49
511	Taxas - Prestação de Serviços	11.094,37	13.311,69
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	6.589,31	444,68
517	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Estadual	179.933,53	273.006,91
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Federal	95.198,98	116.308,81
519	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Portaria 3724/2020	13.500,00	13.500,00
556	Transferências Lei 9615/98	4.758,69	5.419,35
601	RECURSOS OPERACAO DE CREDITO - AQUIS. MAQUINA PÁ CARREGADEIRA	0,00	0,00
602	FOMENTO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	268,89	245,21
604	FOMENTO PR SFM RODOVIARIA	7.384,57	4.733,91
605	OP CREDITO - AQUISIÇÃO 3 ONIBUS ESCOLARES - CAMINHO ESCOLA	0,00	0,00
607	FOMENTO - OP. CREDITO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	35,29	32,19
608	OP. CREDITO ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00
609	OPERAÇÃO DE CREDITO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	105,64	97,27
610	OP DE CREDITO CAIXA ECONOMICA	0,00	725.735,30
611	EMENDA PARLAMENTAR DEP. LUPION - MDR (PAV. ASFALTICA VILA NOVA E COHAPAR)	0,00	0,00
613	EMENDA PARLAMENTAR SANDRO ALEX - MDR (PAV. ASF. VIAS URBANAS)	0,00	0,00
615	CONVENIO SEIL - PAV. ASFÁLTICA TRECHO QUE LIGA A SEDE À BR-277	0,00	0,00
616	CONVÊNIO SEIL (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO VIAS URBANAS - RUAS TEÓFILO DESSANOSKI, ANTONIO	0,00	0,00
617	PROG SEDU PR - CONST. FEIRA LIVRE PROD AGRÍCOLAS - CONV 167/2019	0,00	20,52
618	OP DE CREDITO SEDU	(109.038,86)	0,00
619	Emenda Parlamentar: 202130410004-Aliel Machado	17.055,46	254.391,91
625	CONST BARRACAO IND - SEDU CONV 659/2020 - SIT 47200	315,18	0,00
719	PROGRAMA ACAO CONTINUADA	0,00	0,00
726	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00
732	PROGRAMA DE APOIO A ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
733	PROGRAMA DE APOIO A ENTIDADE DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES	0,00	0,00
734	CONVENIO INCRA	0,00	0,00
736	CONVENIO PARA RESTAURAÇAO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS	0,00	0,00
737	PROGRAMA DE APOIO A ENTIDADE DE ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00
739	CONVENIO PARA MANUTENÇAO DE CRECHE	0,00	0,00
744	CONVENIO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
762	CONVENIO FMAS PACI - IDOSO - C LAR	0,00	0,00
763	CONVENIO FMAS PTMC	0,00	0,00
764	CONVENIO FMAS SPBT 764	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício 2022**

Balanço Anual

Prefeitura Municipal de Teixeira Soares

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
769	BOLSA FAMILIA 2	0,00	0,00
773	CEF CONVENIO CONSTRUCAO DE QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	0,00
782	CONVENIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLA	0,00	0,00
783	CONVENIO COM O MINISTERIO DO TURISMO	0,00	0,00
784	CONVENIO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	0,00	0,00
785	CONVENIO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	0,00
787	CONVENIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00
789	CONVENIO DEFESA CIVIL	0,00	0,00
790	PROGRAMA FMASPBFI-CRAS	0,00	0,00
791	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	2,12	2,12
794	CONVÊNIO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	0,00
797	CONSTRUÇÃO DO CRAS	0,00	0,00

798	CONVENIO CRESCER EM FAMÍLIA	0,00	0,00
800	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	0,00	0,00
801	CONVENIO FMAS IGD - SUAS	0,00	0,00
802	CONVENIO SEAB - DIESEL	0,00	0,00
803	SINALIZAÇÃO VIARIA	0,00	0,00
804	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE	0,00	0,00
805	PROGRAMA FMAS PBVIII	0,00	0,00
806	CONVÊNIO CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES	0,00	0,00
809	FMS - FNS BLINV CONVÊNIO AQUIS. DE EQUIP. PARA A SAÚDE	1,88	1,70
810	CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO ESTÁDIO M MOISÉS LUPION	0,00	0,00
811	CONVÊNIO SEAB CALCÁRIO 2013	0,00	0,00
812	CONVENIO PAV. ASFÁLTICA EM CBUQ PARQUE CIDADE NOVA	0,00	0,00
813	CONVÊNIO URBANIZAÇÃO CENTRO DE EVENTOS	0,00	0,00
815	RECAPEAMENTO ASFÁTICO - PAM	0,00	0,00
817	PAVIMENTAÇÃO COHAPAR - CONV 2013	0,00	0,00
818	PAVIMENTAÇÃO 1 LOTEAMENTO BLUMENAU	0,00	0,00
819	PAVIMENTAÇÃO 2 LOTEAMENTO BLUMENAU	0,00	0,00
820	CONVÊNIO AQUISIÇÃO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 2014-2015	0,00	0,00
821	ACADEMIAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00
822	CONVÊNIO AQUISIÇÃO CAMINHÃO DIESEL 0 KM	0,00	0,00
823	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESC-BRINQUEDOTECA/FIA	0,00	0,00
824	PROGRAMA INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE II - IFP II	0,00	0,00
826	PAVIMENTAÇÃO ALSFÁLTICA BLUMENAU 2	0,00	0,00
827	MINISTERIO DOS ESPORTES - PROGRAMA AQUISI. EQUIP P/ ESPORTE	0,00	0,00
828	SEAB - AQUISIÇÃO CARRO AGRICULTURA	0,00	0,00
829	CONVENIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COLETA SELETIVA- AGUASPARANÁ	0,00	0,00
830	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA I - 2018	0,00	0,00
831	REPASSE EMENDA PARLAMENTAR MODERNIZAÇÃO DE INFRAESPORTIVA ESPORTIVA	0,00	124.153,16
832	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERIMETRO URBANO	0,00	0,00
833	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM TEIXEIRA SOARES	0,00	0,00
834	CONVENIO AQUISIÇÃO BRITADOR	0,00	0,00
835	REPASSE EMENDA PARLAMENTAR INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	0,00	0,00
836	REPASSE EMENDA PARLAMENTAR - PAM- AQUISIÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE	0,00	0,00
837	AQUIS IMPLEMENTOS AGRICOLAS -SEAB	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício 2022**

Balanço Anual

Prefeitura Municipal de Teixeira Soares

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
838	SEAB - PEDRAS IRREGULARES	0,00	0,00
839	SEDU - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MINI CARREGADEIRA	0,00	0,00
840	SEDU - AQUISIÇÃO DE VEICULO - CONV 172-2018	0,00	0,00
841	SEDU - AQUIS VEICULOS - CONVENIO 474-2018	0,00	0,00
842	REP. ESTADUAL - CONSTRUÇÃO GALPÃO CENTRO DE EVENTOS	0,00	0,00
843	CONVENIO 695-2018 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E MOBILIARIOS	0,00	0,00
844	AQUIS. VEICULO TIPO FURGÃO AGRIC FAMILIAR - SEC ESP. AGR FAMILIAR E DO DES.AGRO.	0,00	0,00
845	EMENDA PARL. REVIT. DO PARQUE ECOLOGICO CELSO COLESEL - M TURISMO	0,00	76.680,15
846	EMENDA PARL. AQUIS. CAMINHÃO EQUIP COM COMBOIO - MAPA	0,00	0,00
848	CONVENIO PAVIMENTAÇÃO RUAS VILA NOVA- ESTADO	0,00	0,00
850	SEDU - AQUIS DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	0,00	0,00
851	REPASSE EMENDAS PARLAMENTARES - INF. ALIEL MACHADO	0,00	64.164,24
852	CONVENIO SEAB 126/2019 - ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO (RIBEIRÃO DE CIMA - ESTRADA PRINCIPAL)	0,00	218.585,08
853	SEAB IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	21.372,15
854	PAV PEDRAS POLIED ESTRADA PRINCIPAL RIBEIRAO DE CIMA	0,00	0,00
855	EMENDA PARL DEP TONINHO WANDSCHEER - PAVIMENTAÇÃO	867,51	791,41
860	EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADA GLEISE HOFFMAMM-AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA	0,00	0,00
861	Pavimentação Asfáltica em trecho que liga a Sede à BR 277 17175584-0	0,00	0,00
863	Equipamentos para Feira do Produtor 17947874-9	189.158,16	0,00
869	Convenio Estadual Pavimentação em Pedras Irregulares Estrada Municipal Fazenda Virá	645,15	0,00
873	Convênio p/ Aquisição Veiculo Leve - Convênio 995/2022	(75.000,00)	0,00
875	Conv Est Continuação da Pavimentação no Guabiroba	296.328,12	552.080,93
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	11.075,89	38.078,92
881	Transf. Vol. de Ent. Gov. Nac - ECA/FMDCA - FIA/PR	0,00	0,00
882	Transf Volunt Ent. Gov Nac.- ECA/FMDCA - SCFV	0,00	0,00
883	Transf. Vol de Ent. Gov. Nacionais - ECA/FMDCA - FIA CONS TUTELAR	192,36	175,49
884	Transf. Vol. de Ent. Gov. Nac. - ECA/FMDCA -FIA AFAI	807,19	736,40
885	Contribuições e Leg Ent. não Gover. ECA/FMDCA - FIA CMDCA	3.228,21	9.848,30
889	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1	41.019,78	34.719,57
890	PISO PR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	16.720,72	11.761,69
891	FEAS - VEÍCULO ADAPTADO	0,00	0,00
894	EMENDA PARLAMENTAR ALIEL MACHADO - REPASSE AMAS	0,00	0,00
895	IMPLEMENTOS PPMC II - SIT 51084	96.675,21	0,00
898	Construção de Barracão Industrial-Vestiário - SIT 51364	(21.852,25)	0,00
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	36.266,72	0,00
934	PROGRAMA FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL -CFV - BL PSB FNAS	5.424,29	176,07
936	Componente para qualificação do gestão SUAS -BL GSUAS FNAS	8.020,05	8.158,11
938	Bl de Finan da Proteção Social Especial de Média Complexidade -BL PSEMC FNAS	0,00	0,00
939	Bloco de Finan da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - BL PSEAC FNAS	0,00	0,00
940	Bl de Finan da Gestão do Prog Bolsa família e Cadastro Único - APREDECNEAS e BL GBF	6.895,78	11.324,14
941	FEAS - FAMILIA PR INCENTIVO 4	0,00	0,00
942	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SBL MAC - FNAS	8.282,54	3.633,92
943	FEAS - INCENTIVO 5	0,00	0,00
945	FIPAR INCENTIVO	61.119,44	54.347,13
946	FEAS INC VI	4,39	4,01
948	PROGRAMA CRIANCA FELIZ	10.368,55	25.121,06

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício 2022**

Balanço Anual

Prefeitura Municipal de Teixeira Soares

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
951	EMENDA PARLAMENTAR G. HOFFMANN (PRANCHA SEMI-REBOQUE)	0,00	0,00
952	Bloco IGD-PAB - Conta Bancária 11627-0	17.216,40	0,00
953	EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORARIO PORTARIA 836/2022	133.519,73	0,00
954	EMENDA PARLAMENTAR - ALIEL MACHADO - INCREMENTO TEMPORARIO (PAP) PORTARIA 1939 - FONTE	127.407,54	0,00
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	18.003,85	12.050,87
1017	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	0,00	0,00
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	23.477,02	249,52
1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	25,50	23,25
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	12.888,69	10.299,86
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	7.934,00	7.934,00
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19	650,22	650,22
1025	FIA - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	642,28	0,00
1026	FIA - APOIO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS DA ATENÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	22.855,25	0,00
1031	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-	0,00	0,00
1032	INCREMENTO TEMPORARIA PAB - PORTARIA 3869/2020	1.334,84	100.000,00
1033	EMENDA INDIVIDUAL SENADOR ORIOVISTO GUIMARAES - INCREMENTO PAB	104.746,09	160.000,00
1034	EMENDA DE BANCADA DO PR - INCREMETNO PAB	160,00	100.000,00
1036	Transferências do FUNDEB - VAAF - percentual 70% inciso XI do art. 212-A da CF	3.163,78	0,00
1041	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	181,56	0,00
1042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	152,57	0,00
1043	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	50.465,79	0,00
1045	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,24	0,00
1051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos	65.783,57	0,00
1052	Emenda - Custeio - APAE - 2022.	50.938,24	0,00
1056	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.179,39	0,00
1057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	17.008,03	0,00
1058	INCENTIVO DE GARANTIA DE DIREITOS A PESSOA IDOSA - CENTRO DE CONVIVENCIA	25.202,83	0,00
1059	INCENTIVO A INSTITUIÇÃO PERMANENCIA PARA IDOSOS	14.005,63	0,00
1060	APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL AS FAMILIAS C GESTANTES/	75.455,62	0,00
1061	REPASSE ESTADUAL PARA INVESTIMENTO - Coronavírus (COVID-19)	20.000,00	0,00
1062	REPASSE ESTADUAL RESOLUÇÃO SESA 870/2021 - (COVID-19)	10.000,00	0,00
TOTAL		**3.275.969,82**	**4.713.978,76**
Notas Explicativas			
-			

DIERONI CESAR VOITECHEN

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:550BB9BF

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXEANEXO15VARIACOES

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2022	**PERÍODO (MÊS):DEZEMBRO**		**DATA EMISSÃO:13/03/2023**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**61.038.503,72**	**50.046.376,81**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**5.384.405,82**	**4.955.507,25**
IMPOSTOS		4.970.202,37	4.559.340,65
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - INTRA OFSS		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA		2.978.881,03	1.874.595,62
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO		2.959.230,30	1.874.595,62
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		377.002,53	1.122.966,42
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.560.984,61	182.022,82
IR - PESSOAS FISICAS		1.560.984,61	0,00
ITBI		1.021.243,16	569.606,38
(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DO IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DO ITBI		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - INTRA OFSS		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - INTER OFSS - UNIÃO		19.650,73	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		19.650,73	0,00
IR - PESSOAS FISICAS		19.650,73	0,00
(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		1.991.321,34	2.684.745,03
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		1.991.321,34	2.684.745,03
ISS		1.991.321,34	0,00

(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS		0,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		414.203,45	389.589,72
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA		182.783,09	32.266,52
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO		182.783,09	32.266,52
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		124.599,47	32.266,52
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		58.183,62	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE		55.555,78	0,00
OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.627,84	0,00
TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	0,00
TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	0,00
TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	0,00
TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	0,00
TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		231.420,36	357.323,20
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		231.420,36	357.323,20
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		231.420,36	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	6.576,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTER OFSS -		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTER OFSS -		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTER OFSS -		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE		0,00	4.253,47
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - CONSOLIDAÇÃO		0,00	4.253,47
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE		0,00	4.253,47
(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTER OFSS -		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTER OFSS -		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTER OFSS -		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTER OFSS -		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		0,00	2.323,41
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	2.323,41
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		0,00	2.323,41
(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00

OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		**533.555,06**	**439.694,86**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		533.555,06	439.694,86
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		533.555,06	439.694,86
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO		533.555,06	439.694,86
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		533.555,06	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**5,72**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VENDA DE ESTOQUE DE PRODUÇÃO VEGETAL		0,00	0,00
VENDA DE ESTOQUE DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		0,00	0,00
VENDA DE LIVROS PERIOD. MAT. ESC. E PUBLICID.		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5,72	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5,72	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		5,72	0,00
SERVICOS AGROPECUARIOS		5,72	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER UNIÃO		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER ESTADO		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER MUNICÍPIO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**596.666,61**	**157.316,21**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS UNIÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS ESTADO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS MUNICÍPIO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - MUNICIPIO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00

OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		596.666,61	157.316,21
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	9.865,48
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	9.865,48
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		596.666,61	147.450,73
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		596.666,61	147.450,73
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**53.424.688,87**	**44.062.771,86**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO		0,00	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		53.424.688,87	44.062.771,86
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS		41.335.424,65	30.317.025,58
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO		23.818.427,98	15.466.647,38
COTA-PARTE FPM		17.567.324,51	0,00
COTA-PARTE ITR		1.294.996,14	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		3.398.448,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FNAS		277.475,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		756.107,05	0,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO		524.076,93	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO		17.516.996,67	14.850.378,20
COTA-PARTE ICMS		14.987.504,59	18.511.916,26
COTA-PARTE IPVA		1.391.114,15	0,00
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO		172.165,47	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		517.318,43	0,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS		448.894,03	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		6.635.561,59	5.571.989,28
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO		6.635.561,59	5.571.989,28
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	7.548.148,09
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	5.259.891,88
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	2.288.256,21
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		5.453.702,63	625.608,91
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO		760.867,38	398.750,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO		4.692.835,25	226.858,91
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**570.150,00**	**72.500,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00

REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		570.150,00	72.500,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		570.150,00	72.500,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		570.150,00	72.500,00
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		570.150,00	72.500,00
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		570.150,00	72.500,00
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DOS GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO		0,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**529.031,64**	**358.586,63**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTRA OFSS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		135,35	109,36
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,00	0,00
DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS		135,35	109,36
DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		135,35	109,36
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
JUROS		0,00	0,00
POSIÇÃO DE NEGOCIAÇÃO		0,00	0,00
POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
CORREÇÃO CAMBIAL		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		528.896,29	358.477,27
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		8.046,36	14.040,11
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		8.046,36	14.040,11
RESTITUIÇÕES		836,84	0,00
RESSARCIMENTOS		7.209,52	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00

INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		520.849,93	344.437,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO		520.849,93	344.437,16
VPA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		520.849,93	344.437,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS -		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**54.538.760,47**	**46.651.875,57**
PESSOAL E ENCARGOS		**25.415.870,30**	**20.710.835,44**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		20.712.179,99	16.938.282,58
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		18.891.556,67	15.620.705,63
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		18.891.556,67	15.620.705,63
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		18.891.556,67	15.620.705,63
VENCIMENTOS E SALÁRIOS		14.770.716,07	12.090.130,07
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		1.852.549,39	1.766.605,05
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		216.952,01	64.220,16
13. SALÁRIO		1.428.739,41	1.168.354,38
FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		121.828,51	104.051,73
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		500.771,28	427.344,24
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS		1.820.623,32	1.317.576,95
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		1.820.623,32	1.317.576,95
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS		1.820.623,32	1.317.576,95
VENCIMENTOS E SALARIOS		770.971,65	1.245.557,42
13. SALARIO		104.409,55	72.019,53
FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		36.772,83	0,00
SUBSÍDIOS		908.469,29	0,00
OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR		0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS		4.319.503,33	3.423.797,08
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		2.928.634,42	2.865.251,47
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		2.928.634,42	2.865.251,47
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		2.928.634,42	2.865.251,47
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		1.330.747,65	501.442,92
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		1.330.747,65	501.442,92
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		1.330.747,65	501.442,68
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	0,24
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		60.121,26	57.102,69
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO		60.121,26	57.102,69
FGTS		60.121,26	57.102,69
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL		84.030,13	83.115,97
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS		84.030,13	83.115,97
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		84.030,13	83.115,97
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		300.156,85	265.639,81
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		300.156,85	265.639,81
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO		300.156,85	265.639,81
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**12.688,97**	**7.093,17**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RPPS		0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RGPS		0,00	0,00
RESERVA REMUNERADA - PESSOAL MILITAR		0,00	0,00
RESERVA REMUNERADA - PESSOAL MILITAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PROVENTOS RESERVA- PESSOAL MILITAR		0,00	0,00

REFORMA - PESSOAL MILITAR		0,00	0,00
REFORMA - PESSOAL MILITAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PROVENTOS REFORMA - PESSOAL MILITAR		0,00	0,00
OUTRAS APOSENTADORIAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
PENSÕES - RPPS		0,00	0,00
PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PENSÕES - RGPS		0,00	0,00
PENSÕES - PESSOAL MILITAR		0,00	0,00
PENSÕES - PESSOAL MILITAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
AUXÍLIO POR NATALIDADE		0,00	0,00
AUXÍLIO POR MORTE		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		12.688,97	7.093,17
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL		12.688,97	7.093,17
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO		12.688,97	7.093,17
SALARIO MATERNIDADE		12.688,97	7.093,17
SALARIO-FAMILIA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - RGPS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - MILITAR		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
SALARIO-FAMILIA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**20.577.901,43**	**16.303.498,74**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		8.379.468,41	5.744.676,33
CONSUMO DE MATERIAL		7.449.532,87	4.955.840,11
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		7.449.532,87	4.955.840,11
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		3.265.853,17	1.905.478,61
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		122.516,61	77.405,85
GENEROS ALIMENTAÇÃO		551.890,49	321.648,85
MATERIAL DE EXPEDIENTE		148.577,20	95.769,71
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		47.904,69	78.847,71
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		4.523,04	64.465,49
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES		1.143.264,15	800.311,20
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS		17.639,73	18.868,73
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		195.547,98	127.632,63
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA		916,80	10.362,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS		1.416.360,86	1.011.020,23
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		534.538,15	444.029,10
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO		929.935,54	788.836,22
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO		929.935,54	788.836,22
OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		929.935,54	0,00
SERVIÇOS		11.265.871,03	8.700.456,05
DIÁRIAS		121.718,00	51.429,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		121.718,00	51.429,00
OUTRAS DIÁRIAS		121.718,00	51.429,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF		816.629,85	680.130,88
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		816.629,85	680.130,88
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		149.826,88	208.429,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		10.327.523,18	7.968.896,17
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		10.324.923,18	7.968.896,17
LOCAÇÕES		157.195,56	147.828,89
SELEÇÃO E TREINAMENTO		30.580,72	2.487,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS		2.600,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		2.600,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIÃO		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS ESTADO		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00		0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		932.561,99	1.858.366,36
DEPRECIAÇÃO		932.561,99	1.858.366,36
DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		932.561,99	1.858.366,36
DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO		932.561,99	1.858.366,36
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		766.390,49	1.635.825,40
DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		166.171,50	222.540,96
AMORTIZAÇÃO		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
EXAUSTÃO		0,00	0,00
EXAUSTÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**809.001,41**	**1.306.162,42**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		751.482,22	1.076.385,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA		751.482,22	1.076.385,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO		751.482,22	1.076.385,85
JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS		751.482,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTRA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS DE MORA		0,00	0,00
MULTAS DEDUTÍVEIS		0,00	0,00
MULTAS INDEDUTÍVEIS		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - NÃO PARCELADAS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIARIA INTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIARIA INTERNA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIARIA INTERNA - INTER OFSS UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIARIA INTERNA - INTER OFSS ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIARIA INTERNA - INTER OFSS MUNICÍPIO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIARIA EXTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIARIA EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTER OFSS- UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTER OFSS- MUNICÍPIO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTRA OFSS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
MANUTENÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		57.519,19	229.776,57
JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS		57.519,19	229.776,57
JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO		57.519,19	229.776,57
JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**7.018.650,96**	**6.327.961,45**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.600.319,19	3.162.021,98
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA		1.330.000,00	1.140.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		1.330.000,00	1.140.000,00
COTA CONCEDIDA		1.330.000,00	1.140.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		1.270.319,19	2.022.021,98
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS		1.270.319,19	2.022.021,98
FUNDO EM REPARTIÇÃO		0,00	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		1.270.319,19	2.022.021,98
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORTES PERIÓDICOS		1.270.319,19	2.022.021,98
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - ESTADO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.564.793,82	2.155.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.564.793,82	2.155.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		2.564.793,82	2.155.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.564.793,82	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.853.537,95	1.010.939,47
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.853.537,95	1.010.939,47
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO		1.853.537,95	1.010.939,47
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO ESPECIAL		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00

OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		**447.208,00**	**1.568.146,19**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	1.178.069,78
IMPOSTOS		0,00	1.041.717,93
IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO		0,00	1.041.717,93
IPVA		0,00	1.041.717,93
TAXAS		0,00	136.351,85
TAXAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	136.351,85
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		0,00	136.351,85
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		447.208,00	390.076,41
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		447.208,00	390.076,41
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO		447.208,00	0,00
PIS/PASEP		447.208,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	390.076,41
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**257.439,40**	**428.178,16**
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES CIENTIFICAS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS		0,00	0,00
ORDENS HONORIFICAS		0,00	0,00
OUTRAS PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
JUROS		0,00	0,00
POSIÇÃO DE NEGOCIAÇÃO		0,00	0,00
POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
CORREÇÃO CAMBIAL		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO		0,00	0,00
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
INCENTIVOS A CIÊNCIA		0,00	0,00
INCENTIVOS A CIÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
INCENTIVOS A CULTURA		0,00	0,00
INCENTIVOS A CULTURA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
INCENTIVOS AO ESPORTE		0,00	0,00
INCENTIVOS AO ESPORTE - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTROS INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00

SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00
VPD DE OUTRAS PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		257.439,40	428.178,16
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		257.439,40	428.178,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO		257.439,40	428.178,16
INDENIZAÇÕES E RESITUIÇÕES		257.439,40	418.002,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS -		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**6.499.743,25**	**3.394.501,24**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		**0,00**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		8.115.059,05	4.972.383,60
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		842.274,43	1.264.071,05
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
Notas Explicativas			
-			

DIERONI CESAR VOITECHEN

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:193A502C

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXE ANEXO 16 DEMONSTRATIVO DIVIDA FUNDADA

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16			**Exercício 2022**
Balanço Anual			
Entidade: 4 - Prefeitura Municipal de Teixeira Soares			
Num/Ano: 2/2013 COHAPAR			
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Financiamento	Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos		
Saldo Anterior			R$ 111.088,16
Baixa	4.9.9.9.1.99.00.00.00.0	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	-R$ 111.088,16
Saldo Atual			R$ 0,00
Num/Ano: 1/2018 Pavimentação de Ruas			
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Financiamento	Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos		
Saldo Anterior			R$ 1.141.249,49
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.0	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 101.340,94
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.0	CONTA ÚNICA	-R$ 334.642,23
Saldo Atual			R$ 907.948,20
Num/Ano: 2/2018 OPERAÇÃO DE CREDITO - FOMENTO PR - AQUISIÇÃO DE VEICULOS/EQUIPAMENTOS			
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Financiamento	Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos		
Saldo Anterior			R$ 361.246,91
Inscrição	2.1.2.1.1.01.01.00.00.0	DÍVIDA MOBILIÁRIA	R$ 167.839,80
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.0	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 3.336,15
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.0	CONTA ÚNICA	-R$ 288.206,20
Baixa	4.9.9.9.1.99.00.00.00.0	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	-R$ 149.703,31
Saldo Atual			R$ 94.513,35
Num/Ano: 1/2019	Aquisição Imóvel, pavimentação e construção de barracões		
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Financiamento	Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos		

Saldo Anterior			R$ 2.329.152,47
Inscrição	2.1.2.1.1.01.01.00.00.0	DÍVIDA MOBILIÁRIA	R$ 96.699,82
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.0	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 382.265,51
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.0	CONTA ÚNICA	-R$ 687.624,10
Saldo Atual			R$ 2.120.493,70

Total Entidade	
Saldo Inicial	R$ 3.942.737,03
Inscrição	R$ 751.482,22
Baixa	-R$ 1.571.264,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 3.122.955,25

Total Geral	
Saldo Inicial	R$ 3.942.737,03
Inscrição	R$ 751.482,22
Baixa	-R$ 1.571.264,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 3.122.955,25

_____

DIERONI CESAR VOITECHEN

_____

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:9F2D34D3

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXE ANEXO 17 DIVIDAS

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17					**Exercício 2022**
Balanço Anual					
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	776,09	2.660.887,50	2.660.887,50	776,09
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	776,09	2.657.510,45	2.657.510,45	776,09
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 344 - 1 MARI TEREZINHA LEVANDOSKI	0,00	5.475,40	5.475,40	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 711 - 1 CLAUDETE APARECIDA BORGES	0,00	5.475,40	5.475,40	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 2141 - 5 CRISTIANE DE OLIVEIRA	0,00	11.191,17	11.191,17	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 2813 - 4 JANETE DOS SANTOS	0,00	7.216,00	7.216,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 5142 - 0 JOÃO GUTERVIL PRIMO	0,00	7.340,97	7.340,97	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 127199 - 7 ZELIA DE OLIVEIRA	0,00	755,66	755,66	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 127978 - 5 SOLANGE ANTUNES RIBEIRO BATISTA	0,00	6.617,52	6.617,52	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 128065 - 1 CRISLAINE DE FATIMA BONFIM	0,00	7.509,12	7.509,12	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 129069 - 0 ANGELICA ROHDE	0,00	10.369,81	10.369,81	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 129303 - 6 LUANA DE FATIMA CARDOSO	0,00	3.999,60	3.999,60	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 130685 - 5 GISELLE STEZOUCOSKI SOUZA	0,00	5.817,60	5.817,60	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 131189 - 1 Erika Nalder Gonçalves Mamud	0,00	9.680,60	9.680,60	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - 177 - 5 I N S S	0,00	44.241,48	44.241,48	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - 613 - 1 ASSEMUTES	0,00	531.132,41	531.132,41	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - 3605 - 6 SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE	0,10	63.456,38	63.456,38	0,10
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - 136910 - 5 SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DO ESTADO	0,00	4.662,87	4.662,87	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 1310 - 2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	28.328,09	28.328,09	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 2356 - 6 PARANÁ BANCO S/A	71,54	0,00	0,00	71,54
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 5062 - 8 COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO CENTRO SUL DO PARANA - SICREDI	0,01	368.568,35	368.568,35	0,01
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 5127 - 6 BANCO BRADESCO SA	704,44	1.234.411,25	1.234.411,25	704,44
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 6960 - 4 BANCO DO BRASIL SA	0,00	298.955,49	298.955,49	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 132 - 5 DETRAN PR	0,00	208,26	208,26	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 1000 - 6 MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES	0,00	2.097,02	2.097,02	0,00
2.1.8.8.1.03.00.00.00.00.00.00	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	3.377,05	3.377,05	0,00
2.1.8.8.1.03.02.00.00.00.00.00	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS - 131189 - 1 Erika Nalder Gonçalves Mamud	0,00	3.377,05	3.377,05	0,00
2.1.8.8.2.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	871,00	1.818.443,40	1.818.443,40	871,00
2.1.8.8.2.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	871,00	1.818.443,40	1.818.443,40	871,00

2.1.8.8.2.01.01.00.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - 94 - 9 FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES	0,00	944.774,20	944.774,20	0,00
2.1.8.8.2.01.01.00.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - 177 - 5 I N S S	871,00	0,00	0,00	871,00
2.1.8.8.2.01.01.00.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - 4352 - 4 FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES	0,00	873.669,20	873.669,20	0,00
2.1.8.8.3.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	9.222,80	1.719.193,41	1.719.193,41	9.222,80
2.1.8.8.3.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	9.222,80	1.719.193,41	1.719.193,41	9.222,80
2.1.8.8.3.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - 177 - 5 I N S S	9.222,80	580.406,53	580.406,53	9.222,80
2.1.8.8.3.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 1000 - 6 MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES	0,00	1.138.786,88	1.138.786,88	0,00
	Despesa Orçamentária	1.676.476,07	60.555.933,18	60.825.441,57	1.406.967,68
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	61.041.191,24	59.868.563,70	1.172.627,54
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	1.676.476,07	(485.258,06)	956.877,87	234.340,14
	Total da Dívida Flutuante	1.687.345,96	66.754.457,4	67.023.965,8	1.417.837,57
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL

_____

DIERONI CESAR VOITECHEN

_____

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:6AE48577

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXE DEMONSTRACAO FLUXOS CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2022		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO		**DATA EMISSÃO: 13/03/2023**
DESCRIÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	62.364.749,71	54.461.525,42
RECEITAS DERIVADAS	5.626.679,10	5.258.211,13
Receita Tributária	5.098.496,39	4.818.516,27
Receita de Contribuições	528.182,71	439.694,86
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	698.073,59	506.082,98
Receita Patrimonial	596.801,96	147.560,09
Receita Agropecuária	72,95	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	101.198,68	358.522,89
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	56.039.997,02	48.697.231,31
Intergovernamentais	46.671.795,16	37.777.364,81
da União	24.544.833,40	20.425.836,41
de Estados e Distrito Federal	22.126.961,76	17.351.528,40
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	6.707.314,36	5.571.989,28
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	2.660.887,50	5.347.877,22
DESEMBOLSOS	63.810.935,63	52.699.746,20
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	25.610.836,87	20.951.280,43
SAÚDE	4.531.575,44	4.104.377,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.216.055,51	1.075.549,86
ADMINISTRAÇÃO	7.301.587,65	6.292.786,96
URBANISMO	594.909,29	0,00
EDUCAÇÃO	10.648.897,07	8.344.309,61
GESTÃO AMBIENTAL	296.077,51	421.163,53
AGRICULTURA	708.813,13	505.480,57
DESPORTO E LAZER	297.056,30	207.612,39
CULTURA	15.864,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	505.079,09	313.715,25
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	505.079,09	313.715,25
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	37.695.019,67	31.434.750,52
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00

Intragovernamentais	33.704.132,17	24.945.931,62
Transferências Financeiras Concedidas	1.330.000,00	1.140.000,00
Pagamentos Extraorçamentários	2.660.887,50	5.348.818,90
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	(1.446.185,92)	1.761.779,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	570.150,00	72.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	570.150,00	72.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	200.000,00	400.000,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	200.000,00	400.000,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	370.150,00	(327.500,00)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	173.912,03	720.556,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	173.912,03	720.556,90
DESCRIÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS	805.393,44	1.251.802,72
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	805.393,44	1.251.802,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(631.481,41)	(531.245,82)
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(1.707.517,33)	903.033,40
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.401.324,72	5.508.466,64
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.693.807,39	6.401.324,72
Notas Explicativas		
-		

___

DIERONI CESAR VOITECHEN

____

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:4538FBB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

CASA LAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAL
EDITAL Nº 05/2023 EDITAL HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2023

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial – Casa Lar, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de *Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2023, para a contratação de 01 (um) profissional para o cargo de Monitor Social, torna publico a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL dos candidatos aprovados* em razão da inexistência de RECURSO, nos seguintes termos:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	NOME COMPLETO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERINCIA PROFISSIONAL	PONTOS
1	LILIA RAMOS DA SILVA	NAP	NAP	NAP	5	5
2	JOSE EDUARDO FRANÇA DE MORAES	NAP	NAP	NAP	0	0

NAP – Não apresentado

Após a autorização de contratação pelo do Presidente do CisLar, será convocado o primeiro colocado através de edital de Convocação, conforme item 8. do Edital – cronograma de atividades.

Jaboti, 13 de março 2023.

JOÃO ANTONIO JUVENTINO DE SIQUEIRA

Presidente Da Comissão Organizadora

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:73877BAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2023, o resultado da classificação final da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

H L MANICA LTDA – CNPJ Nº 43.633.330/0001-27

LOTE 01 – APAE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	Percurso 1: Saída da APAE degue sentido a comunidade de Rosário do Oeste, entra em frente a casa da Senhora Rose Julianotti, retorna sentido a comunidade de Santo Izidoro, segue até a Barra Bonita, retorna sentido cidade, entra no Manica (alambique), retorna para a cidade, desce até o sitio do João Alberton, retorna, faz roteiro dentro da cidade e finaliza com a chegada na APAE . Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros. Período: Manhã, com início às 6h20; Número de Alunos: 10; Km/Dia: 47 (Asfalto: 32, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 7). Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino, com saída da APAE, faz roteiro dentro da cidade, desce até o João Alberton, retorna para a Cidade, segue sentidoa comunidade de Rosário do Oeste, entra em frente a Senhora Rose Julianoti, retorna sentido Santo Izidoro e desce para a Barra Bonita devolve os alunos conforme roteiro fornecido pela escola e volta sentido Cidade, terminando o roteiro na APAE. Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros. Período: Manhã, com início às 11h30; Número de Alunos: 10; Km/Dia: 47 (Asfalto:32, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 7).	18.800	6,85	128.780,00
	Total de km diário	94	TOTAL	128.780,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 128.780,00 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais).

Desclassificações

NÃO HOUVE

Inabilitações

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 13 de março de 2023.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Pregoeira

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:4A65BA20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 112/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista da PRORROGAÇÃO dos **CONTRATOS DE ADMISSÕES** referente **ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS**, Edital 002/2021**,** conforme abaixo:

Aditivo de Contrato nº	Nome	Data de início da prorrogação	Cargo
001/2023	ANA PAULA SOARES	02/02/2023	PROFESSOR-PSS
002/2023	JENNEFER BORTOLUZZI PEREIRA DROSDOSKI	02/02/2023	PROFESSOR-PSS
003/2023	KARLA DAYANE AFONSO	08/02/2023	PROFESSOR-PSS
004/2023	MARILDA VIEIRA DE LIMA	09/02/2023	PROFESSOR-PSS
005/2023	ZENILDA PASZKO BERNARDI	09/02/2023	PROFESSOR-PSS
006/2023	CRISTIANE APARECIDA MARQUES	10/02/2023	PROFESSOR-PSS
007/2023	ARLETE REBEIKA	12/02/2023	PROFESSOR-PSS
008/2023	ELIANE ISABEL MARINHUK	12/02/2023	PROFESSOR-PSS
009/2023	MARCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	12/02/2023	PROFESSOR-PSS
010/2023	SONIA REGINA BURTET WACHILEWSKI	12/02/2023	PROFESSOR-PSS
011/2023	ANDRESSA CARLA ALVES	15/02/2023	PROFESSOR-PSS
012/2023	ELIANE HOFF TRENTIN	15/02/2023	PROFESSOR-PSS
013/2023	LOURDES GRUSS	15/02/2023	PROFESSOR-PSS
014/2023	VILMARISE DE FATIMA MENDES	15/02/2023	PROFESSOR-PSS
016/2023	DIRLEI APARECIDA BONFIM MANRICH	17/02/2023	PROFESSOR-PSS
019/2023	BRUNA EDUARDA DIAS	18/02/2023	PROFESSOR-PSS
020/2023	CAMILA DIAS DE MOURA AGUIAR	18/02/2023	PROFESSOR-PSS
021/2023	ELIANE DE FÁTIMA ALVES MARTINS	18/02/2023	PROFESSOR-PSS
022/2023	IOLE BENASSI CAPPELLARI	18/02/2023	PROFESSOR-PSS
023/2023	LILIAN DOS SANTOS	18/02/2023	PROFESSOR-PSS
025/2023	JANETE RIBAS DA SILVA GODOY	19/02/2023	PROFESSOR-PSS
026/2023	ROSELI KRUG	19/02/2023	PROFESSOR-PSS
027/2023	ANDREA VERBANEK	22/02/2023	PROFESSOR-PSS
028/2023	DAIANA DANIEL DOS SANTOS	22/02/2023	PROFESSOR-PSS
029/2023	JAKELINE ENGELMANN VOSS	22/02/2023	PROFESSOR-PSS
031/2023	MARIA ROSELI ALBIGAUS FABRICIO	22/02/2023	PROFESSOR-PSS
032/2023	MARIA SALETE PADILHA MULLER	22/02/2023	PROFESSOR-PSS
033/2023	SONIA GONÇALVES THIBES DA LUZ	22/02/2023	PROFESSOR-PSS
034/2023	VALTER BUENNEMEYER	02/02/2023	PROFESSOR ED. FISICA - PSS
035/2023	FRQANCIELI VANESSA GLANER	10/02/2023	PROFESSOR ED. FISICA - PSS

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de março de 2023.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:1D30A80D



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DESPACHO ADMINISTRATIVO PROCESSO: 0018.0018323/2022

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo: 0018.0018323/2022

Requerente: Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Assunto: Comunicado

Destinatário: Departamento de Licitações

•

Comunicamos que no que se refere às medidas deve-se considerar a tabela abaixo:

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO			
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A- COMPRIMENTO	43,0	46,0	49,0	52,0	55,0	58,0	60,0	62,0	65,0	67,0	69,0	71,0
B - TORAX	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	55,0	57,0	59,0	61,0
C- CAVA RETA	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	24,0	25,0	26,0	27,0
D- COMPRIMENTO MANGA	38,5	40,0	46,0	52,0	53,0	54,0	55,0	56,0	59,0	60,0	61,0	62,0
E- ABERTURA MANGA	11,0	11,0	11,0	12,0	13,0	13,0	13,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0
F- ALTURA GOLA	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	8,0
G- ABERTURA BOLSO	11,0	11,0	11,0	11,0	12,0	12,0	12,0	12,0	14,0	14,0	14,0	15,0
H- LARGURA CAPUZ	22,0	22,0	23,0	23,0	24,0	24,0	24,5	24,5	25,0	25,0	25,0	25,0
I- ALTURA CAPUZ	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	36,0	36,0	36,0	36,0
LARGURA BARRA	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0

• No que se refere ao acabamento das punhos/barras deve-se considerar simples, composto do mesmo tecido principal da jaqueta.

• Encaminha-se.

Almirante Tamandaré, 13 de março de 2023.

ROBSON FRANCISCO DA COSTA

Diretor Geral

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:F850588E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RELAÇÃO CONTRIBUINTES COM ASSIDUIDADE 2023

MUNICIPIO DE PARANAGUA		
Gerenciamento do Sistema		
Cadastros com desconto de assiduidade 2023		
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
77850	7W ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2023
94622	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	2023
94621	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	2023
24136	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	2023
104116	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	2023
104113	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	2023
94589	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	2023
76398	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	2023
24134	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	2023
94636	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	2023
94624	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	2023
72578	ABDON CORDEIRO DA SILVA	2023
78021	ABDUL FATTAH ZAHRA	2023
58288	ABEGAIL DOS SANTOS	2023
188522	ABEL DA SILVA	2023
19944	ABEL DA SILVA	2023
25712	ABEL DA SILVA	2023
181064	ABEL DE PINHO NOGUEIRA	2023
101568	ABEL FERREIRA DAMACENO	2023
99598	ABELARDO MENDES	2023
90335	ABIGAIL DERIO	2023
92328	ABILIO COELHO NETO	2023
104970	ABIMAEL MENDES DE GODOY	2023
83648	ABNE DE ARRUDA MAIA-EPP	2023
83650	ABNE DE ARRUDA MAIA-EPP	2023
226017	ABNER LUIZ DA SILVA DE FRANCA	2023
204358	ABRAAO PEREIRA DA SILVA	2023
86170	ABRAAO ROCHA	2023
53933	ABSALAO MOREIRA	2023
25337	ACACIO CALADO BARRETO	2023
104202	ACACIO DO LIVRAMENTO	2023
77476	ACACIO DO LIVRAMENTO	2023
72834	ACIOLI DO ROCIO D RODRIGUES	2023
87463	ACIR BATISTEL	2023
62342	ACIR DA SILVA	2023
22734	ACIR FERNANDES DA CONCEIÇÃO	2023
102876	ACIR GONCALVES DE GODOI	2023

90895	ACIR GONCALVES DE GODOI	2023
61827	ACIR MIRANDA DA SILVA	2023
61826	ACIR MIRANDA DA SILVA	2023
72150	ACIR TADEU FURQUIM	2023
27004	ACIR TADEU FURQUIM	2023
55814	ACIR TADEU FURQUIM	2023
19578	ACLENIR MARIA DALLABRIDA	2023
75167	ACO PARANAGUA LTDA	2023
79870	ADA BOUVIER GONCALVES	2023
69987	ADAIR DE OLIVEIRA NUNES	2023
61979	ADAIR DOTINO	2023
19428	ADAIR JOSE DE PAULA	2023
55539	ADALBERTO DA CRUZ	2023
71495	ADALBERTO DE FARIAS	2023
91148	ADALBERTO DE OLIVEIRA MARTINS	2023
100470	ADALBERTO MARIANI JUNIOR	2023
63771	ADALBERTO RICARDO	2023
17135	ADALBERTO RICARDO	2023
58475	ADALTO ALVES DA SILVA	2023
76691	ADALTON BERNARDO DE OLIVEIRA	2023
89885	ADALTON LUIS MINCONI	2023
78280	ADALTON LUIS MINCONI	2023
84453	ADAN FARIAS DE PINA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
72394	ADAO DE PAULA	2023
52805	ADAO GOULART ORGUIM	2023
103819	ADAO GOULART ORGUIM	2023
87041	ADAO LIMA DOS SANTOS	2023
65255	ADAO PONCIANO DA SILVA	2023
69592	ADARCI RODRIGUES FILHO	2023
59194	ADAURI GARCIA CORREA	2023
62653	ADAUTO F XAVIER DO CARMO	2023
125215	ADEAIR DOS SANTOS	2023
67582	ADELAIDE REGINA PEREIRA DE SOUSA	2023
21474	ADELAIDE CAMARGO DOS SANTOS	2023
248924	ADELAIR ALVES	2023
248932	ADELAIR ALVES	2023
93385	ADELAR MAZZUCO	2023
89392	ADELARDO DA FONSECA TELLES NETO	2023
56530	ADELCIO MATOSO CALADO DA SILVA	2023
67853	ADELCIO MATOSO CALADO DA SILVA	2023
85402	ADELIA GONCALVES ANDRIOLI	2023
73722	ADELINA DA CONCEICAO CAMPOS	2023
101089	ADELINA DELORENCI SANTOS	2023
77484	ADELINO SIMAS	2023
110323	ADELINO VARGAS POSSANI	2023
110325	ADELINO VARGAS POSSANI	2023
85898	ADELIO POLETTI AMORIM	2023
59948	ADELITA NUNES DE LIMA	2023
251690	ADELSON APARECIDO PEREIRA	2023
71168	ADELVINO MARQUES MOREIRA	2023
212610	ADEMAIR ALVES RIBEIRO	2023
80842	ADEMAR ALVES DA SILVA	2023
123962	ADEMAR DE OLIVEIRA	2023
76581	ADEMAR ELIAS PEREIRA	2023
52931	ADEMAR GONCALVES DA SILVA	2023
80744	ADEMAR JOAO NEVES	2023
226114	ADEMAR LUIZ MORGAN	2023
26612	ADEMIR ALEXANDRE DO ROSARIO	2023
123642	ADEMIR BARBOSA PEDRO	2023
78260	ADEMIR CARMO DA CRUZ	2023
77568	ADEMIR CARVALHO SIMAS	2023
62462	ADEMIR CARVALHO SIMAS	2023

80784	ADEMIR COUTINHO	2023
106820	ADEMIR COUTINHO	2023
120547	ADEMIR DA SILVA	2023
67466	ADEMIR DO ROSARIO	2023
67126	ADEMIR DOMINGOS	2023
84554	ADEMIR FERNANDES ALVES	2023
90015	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	2023
109329	ADEMIR JORGE CAPETA	2023
72221	ADEMIR JORGE CAPETA	2023
109322	ADEMIR JORGE CAPETA	2023
65842	ADEMIR MIRANDA	2023
63117	ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS	2023
89710	ADEMIR SCOMASSON	2023
16463	ADEMIR SECCO	2023
67380	ADEMIR VIEIRA DA SILVA	2023
109590	ADENAIR HONORATO DA SILVA	2023
65009	ADENILDO FERREIRA DA SILVA	2023
63321	ADENILSON CANDIDO MENDES	2023
72300	ADERBAL GONÇALO CALAZANS	2023
110461	ADERBAL GONÇALO CALAZANS	2023
72291	ADERBAL GONÇALO CALAZANS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
259918	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
261009	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260991	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260975	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260959	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260940	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260932	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260924	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260894	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260878	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260851	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260843	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260835	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260827	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260819	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260800	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260797	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260789	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260770	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260754	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260746	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260720	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260690	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260681	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260673	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260665	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA	2023
	LTDA	
260630	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260614	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260550	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260541	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260533	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260525	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260509	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260487	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
260452	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260444	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260436	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260428	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260410	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023

260401	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260398	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260380	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260363	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260355	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260339	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260320	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260312	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260304	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260290	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260282	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260274	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260266	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260258	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260240	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260231	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260223	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260177	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260169	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260150	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260142	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260134	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260126	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260118	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260100	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260096	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260088	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260070	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
259861	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
259870	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260061	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
259888	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260037	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
259896	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
259900	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260029	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
260010	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
259985	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
259977	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
259969	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
259950	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
259942	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
259934	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
261050	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
261041	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
261033	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
83427	ADEVILSON JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	2023
109983	ADEVILSON JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	2023
86659	ADEVONSIR LOPES DO ROSARIO	2023
92179	ADHAM DO AMARAL E CASTRO	2023
89705	ADIAIR MENDES VELOSO	2023
125275	ADICELI SEVERINO PEREIRA	2023
55579	ADIEL IVAN SANTOS ELIZIARIO	2023
66580	ADILES VAZ FORTE	2023
61607	ADILIA PIRES VENANCIO	2023
183911	ADILIO JOSE JARDIM	2023
77645	ADILSON AFONSO VOSS	2023
94141	ADILSON ANGELO VILLATORE	2023
54440	ADILSON APARECIDO DE FREITAS	2023
54094	ADILSON APARECIDO DE FREITAS	2023
52859	ADILSON ARRUES LOPES	2023
76804	ADILSON AUGUSTO WASSAO	2023

106032	ADILSON CARVALHO	2023
23557	ADILSON CORDEIRO SILVA	2023
20121	ADILSON CORDEIRO SILVA	2023
76153	ADILSON DO ROSARIO TOLEDO	2023
75351	ADILSON FERREIRA DA SILVA	2023
52891	ADILSON JACINTHO	2023
73478	ADILSON LEOPOLDINO	2023
69477	ADILSON LOURENCO	2023
24246	ADILSON PEREIRA	2023
60042	ADILSON PEREIRA CABRAL	2023
69833	ADILSON PIRES DOS SANTOS	2023
76315	ADILSON RODRIGUES DE LIMA	2023
99963	ADILSON ROSA JOSE	2023
250295	ADILSON SANTOS GOMES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
66509	ADILSON SILVERIO	2023
112831	ADINEIA COSTA DAMASCENO CARVALHO	2023
74910	ADINER RIBEIRO DA COSTA	2023
88020	ADINIR DO VALLE FEITOZA	2023
68848	ADIONIL MARTINS	2023
68408	ADIOQUERCE SANTOS	2023
181927	ADIR PEREIRA	2023
76888	ADIR PEREIRA SILVA DE MAGALHAES	2023
89380	ADIR PEREIRA SILVA DE MAGALHAES	2023
102902	ADISSANDRO ZUCHI DE MELLO	2023
59978	ADJALMA JOSE BORGES	2023
109594	ADMILSON BAPTISTA B JUNIOR	2023
109588	ADMILSON BAPTISTA B JUNIOR	2023
72366	ADMILSON BAPTISTA B JUNIOR	2023
97322	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA	2023
61492	ADOLFO EWALD NETO	2023
89573	ADONAY DE SOUZA	2023
60579	ADONIAS GOMES DUARTE	2023
113011	ADRIAN LUCAN DO ROSARIO BARBOSA	2023
27012	ADRIANA ANDREIA DE MORAIS	2023
61105	ADRIANA ARAUJO SCOMACAO	2023
100135	ADRIANA ARCEGA GNATTA	2023
233544	ADRIANA CARDOSO DE FRANÇA	2023
24544	ADRIANA CORDEIRO PINTO NARDELLI	2023
103101	ADRIANA CRISTINA LEAL ALVES	2023
25780	ADRIANA DO CARMO GOMES COSTA	2023
234583	ADRIANA DO ROCIO NUNES	2023
187348	ADRIANA DO ROCIO VERNISSI	2023
67808	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	2023
108170	ADRIANA FRANÇA DOMINGUES	2023
57270	ADRIANA FRANÇA DOMINGUES	2023
252638	ADRIANA LOPES DA SILVA	2023
210846	ADRIANA LUZIA ROTTA DA SILVA	2023
112804	ADRIANA MARA DE OLIVEIRA	2023
123797	ADRIANA MARIA DA SILVA	2023
188182	ADRIANA MARTINS XAVIER	2023
79302	ADRIANA MATOSO DE CASTRO	2023
71030	ADRIANA MATOZO OLIVEIRA	2023
183350	ADRIANA MENDES DA ROCHA	2023
76632	ADRIANA NASCIMENTO NEVES	2023
222550	ADRIANA NASCIMENTO NEVES	2023
125449	ADRIANA PAUL CARNEIRO RIBEIRO	2023
101765	ADRIANA PUTRIQUE HYBIAK 06828533992	2023
77358	ADRIANA SANTOS DE SOUZA	2023
16297	ADRIANA SZABLESKI	2023
57654	ADRIANA ZELLA DE AZEVEDO HRESCAK	2023
110863	ADRIANE APARECIDA NIEDZVIESKI SCHMIDT	2023
55711	ADRIANE GERHARDT LAZZAROTTO	2023

116009	ADRIANE REGINA TRAMUJAS	2023
60210	ADRIANE RODRIGUES	2023
58276	ADRIANE WABISZEWICZ VAZ	2023
88343	ADRIANE WEINFURTER GUIMARAES	2023
89670	ADRIANE WEINFURTER GUIMARAES	2023
125783	ADRIANO ALVES FERMINO JUNIOR	2023
60462	ADRIANO ANDRE DA SILVA	2023
115569	ADRIANO ANTOSKO JANGUAS	2023
54281	ADRIANO BARBERO GIMENES	2023
53856	ADRIANO BATISTA	2023
103065	ADRIANO CESAR MAYER & CIA LTDA ME	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
88936	ADRIANO CESAR MAYER & CIA LTDA ME	2023
23242	ADRIANO CITRON DE LATORRE	2023
58909	ADRIANO DA SILVA	2023
114663	ADRIANO DA SILVA	2023
62985	ADRIANO DA SILVA	2023
22610	ADRIANO DA SILVA	2023
187496	ADRIANO DA SILVA AMORIM	2023
92238	ADRIANO DA SILVA CRUZ	2023
75069	ADRIANO DA SILVA CRUZ	2023
92237	ADRIANO DA SILVA CRUZ	2023
93625	ADRIANO DA SILVA CRUZ	2023
91886	ADRIANO DA SILVA CRUZ	2023
88668	ADRIANO DA SILVA CRUZ	2023
88670	ADRIANO DA SILVA CRUZ	2023
88687	ADRIANO DA SILVA CRUZ	2023
88719	ADRIANO DA SILVA CRUZ	2023
24248	ADRIANO DA SILVA RODRIGUES	2023
125352	ADRIANO DE ARAUJO CORREA	2023
55628	ADRIANO GIMENES RAMOS	2023
115842	ADRIANO GONÇALVES CORDEIRO	2023
80633	ADRIANO JOSE MAIA ROSA	2023
58421	ADRIANO JOSÉ SCARIOT	2023
84457	ADRIANO LOPES	2023
74578	ADRIANO PABLO GALVÃO	2023
124029	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	2023
63347	ADRIANO SCREMIN	2023
125303	ADRIANO SILVA ARCARO	2023
113101	ADRIANO VALIM	2023
68661	ADRIANO VIEIRA	2023
75735	ADRIANO VIEIRA	2023
68659	ADRIANO VIEIRA	2023
68660	ADRIANO VIEIRA	2023
67596	ADRIANO VIEIRA	2023
68662	ADRIANO VIEIRA	2023
18017	ADRIEL DA COSTA NASCIMENTO	2023
212725	ADRIEL MARTINS PIERAZZO	2023
106406	ADRIELE MARTINS ARCARO RICARDO	2023
90315	ADRIELLI CRISTINA GERALDO CORDEIRO	2023
123367	ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2023
124918	ADULOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA.	2023
102567	ADY TRAMUJAS SAMWAYS	2023
93004	ADY TRAMUJAS SAMWAYS	2023
64010	AECIO PRADO	2023
115542	AERO PARKING AVIAÇÃO LTDA	2023
232513	AF MARCONDES INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2023
51331	AF MARCONDES INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2023
192287	AF MARCONDES INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2023
78444	AFONSO MOSCARDI	2023
77524	AFONSO MOSCARDI	2023
78569	AFONSO MOSCARDI	2023
66792	AFONSO ROSA PEREIRA	2023

56422	AFONSO ROSA RIBEIRO	2023
27093	AGACI DAS NEVES PIRES	2023
234508	AGATHA LORRAINE MEDEIROS	2023
80973	AGAZIRES DA COSTA	2023
106597	AGAZIRES DA COSTA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
180394	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
57415	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
124146	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
189189	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
189170	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
22474	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
223352	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
189162	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
223360	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
223379	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
223387	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
223425	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
223433	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
189146	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
189138	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
232718	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
189103	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
189081	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
189073	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
100928	AGENCIA DE VAPORES GRIEG S/A	2023
100927	AGENCIA DE VAPORES GRIEG S/A	2023
100926	AGENCIA DE VAPORES GRIEG S/A	2023
100925	AGENCIA DE VAPORES GRIEG S/A	2023
100930	AGENCIA DE VAPORES GRIEG S/A	2023
100929	AGENCIA DE VAPORES GRIEG S/A	2023
93259	AGENCIA EXPORT. MARITIMA ARAUCARIA LTDA	2023
72101	AGENOR DOS SANTOS	2023
69889	AGENOR LOURENÇO PINTO	2023
76419	AGENOR LUIS SORDI	2023
103012	AGENOR RODRIGUES FILHO	2023
99892	AGENOR RODRIGUES FILHO	2023
72538	AGENOR SANTANA	2023
56584	AGENOR WEINFURTER JUNIOR	2023
63666	AGEU RAMOS DOS SANTOS	2023
51077	AGLACI LELI MARINHO BONAFINI	2023
77932	AGLACI SOARES ZELA MIRANDA	2023
65775	AGNALDO ALVES FONTINELE	2023
63920	AGNALDO CASADO PAES	2023
25724	AGNALDO DA CRUZ E OUTROS	2023
21715	AGNALDO DA SILVA CARNEIRO	2023
66871	AGNALDO MENDES	2023
61559	AGNALDO PATRICIO MAGALHÃES	2023
58550	AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2023
89252	AGOSTINHO GONCALVES CUNHA JUNIOR	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
104787	AGOSTINHO GONCALVES CUNHA JUNIOR	2023
104788	AGOSTINHO GONCALVES CUNHA JUNIOR	2023
89253	AGOSTINHO GONCALVES CUNHA JUNIOR	2023
107700	AGRICOPEL PARANA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2023
107709	AGRICOPEL PARANA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2023
107704	AGRICOPEL PARANA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2023
53996	AGRICOPEL PARANA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2023
107702	AGRICOPEL PARANA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2023
75318	AGRIPINA PIRES ROSA	2023
74048	AGRIPINO TREFELIZ POSSAS	2023
78362	AGRIPINO VANHONI	2023
78361	AGRIPINO VANHONI	2023

66127	AGUILAR DA LUZ MACHADO	2023
189464	AGUINALDO ALBOITE DE SOUZA	2023
58875	AGUINALDO CORREA DE SOUZA	2023
89288	AGUINALDO FERREIRA DE PAULA	2023
50571	AGUINALDO JUNIOR ALVES	2023
80989	AGUINALDO LEOCADIO MARTINS	2023
106632	AGUINALDO LEOCADIO MARTINS	2023
125849	AGUINALDO MARTINS ALVES	2023
69467	AGUINALDO MARTINS ALVES	2023
79392	AGUINALDO PIOLI BORBA	2023
99971	AGUINALDO RODRIGUES	2023
74720	AGUINALDO ROZINA	2023
55613	AHMAD ISMAIL MOHAMAD MOGHARABI	2023
90261	AHMAD MOHAMAD ASSAF	2023
102823	AHMAD MOHAMAD ASSAF	2023
102822	AHMAD MOHAMAD ASSAF	2023
94098	AHMAD OMAR OMAR	2023
67933	AIDE ATAIDE SILVEIRA PEREIRA	2023
76407	AIDIL PEDROSO FANGUEIRO	2023
104382	AIDIL PEDROSO FANGUEIRO	2023
76542	AIDIL PEDROSO FANGUEIRO	2023
77032	AIDIL PEDROSO FANGUEIRO	2023
64920	AIESHA MARIA PEREIRA	2023
60925	AILTON CORREIA	2023
21868	AIME VIEIRA FONTES	2023
81025	AIRTON CAETANO	2023
63195	AIRTON DE SOUZA RICARDO	2023
117063	AIRTON FERNANDES DOS SANTOS	2023
64352	AIRTON GALDINO	2023
88318	AIRTON LUCIUS CALISTO MALACHIAS	2023
87162	AIRTON MARTINS	2023
83513	AIRTON SILVA	2023
87320	AIZA LEANDRO DA ROSA	2023
55055	AKARI TAKAZAKI	2023
77413	AKEMI KIKUCHI	2023
77267	AKEMI MOTOOKA	2023
86477	AKIO TAKAMOTO TSUIKI	2023
54551	AKZA JANIFER ZUGLIATO CALENZO	2023
52106	ALAGONES FALCIER ROSA	2023
81782	ALAIDE DE ALMEIDA	2023
70448	ALAIDE MARGARIDA DOS SANTOS	2023
52987	ALAIDE MIRA DE LIMA	2023
21427	ALAIDE MORAIS PEREIRA	2023
74653	ALAIDE PEREIRA BARBOSA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
81021	ALAIDE VENTURINI	2023
252166	ALAIR APARECIDA DOS SANTOS UTRABO	2023
110826	ALAN ANGEL SOLIS	2023
124117	ALAN CARDOSO CARNEIRO	2023
168394	ALAN CUNHA MENDES	2023
24708	ALAN FERREIRA DE OLIVEIRA	2023
251607	ALANA APARECIDA VILLARINHO BORGES	2023
266469	ALANA CAROLINE ZAHAILA	2023
115725	ALANA DOS SANTOS FAGUNDES	2023
60040	ALANA PINTO MARGARIDA	2023
78377	ALBANO COELHO FILHO	2023
91404	ALBANO SIMOES PINTO	2023
101320	ALBANO SIMOES PINTO	2023
92177	ALBANO SIMOES PINTO	2023
102487	ALBANO SIMOES PINTO	2023
88136	ALBANO SIMOES PINTO	2023
92401	ALBANO SIMOES PINTO	2023
84934	ALBERTIM DE OLIVEIRA	2023

87632	ALBERTINA CARLOS DE PAULA	2023
24904	ALBERTINA MARGARETH DO NASCIMENTO	2023
96359	ALBERTINO DO ROSARIO E OUTRA	2023
61753	ALBERTO ALVES DOS REIS	2023
107968	ALBERTO ALVES DOS REIS	2023
52370	ALBERTO CARLOS PIRES BARON	2023
71363	ALBERTO DE ALMEIDA	2023
75199	ALBERTO GONCALVES BARACY	2023
81651	ALBERTO INACIO LOPES	2023
102384	ALBERTO INACIO LOPES	2023
102383	ALBERTO INACIO LOPES	2023
100466	ALBERTO JOSE GIARETTA	2023
53316	ALBERTO LONGARES	2023
103598	ALBERTO LONGARES	2023
53314	ALBERTO LONGARES	2023
123657	ALBERTO RODRIGO CAMARGO DA SILVA	2023
96454	ALBERTO SILVA CAETANO	2023
76020	ALBERTO VANHONI	2023
101380	ALBERTO VEIGA E CIA LTDA	2023
73750	ALBINO RIBEIRO DE FREITAS	2023
69165	ALCEBIADES FERNANDES	2023
63644	ALCENDINO MOREIRA MODESTO	2023
25658	ALCENIRA RICARDO DOS SANTOS	2023
83585	ALCEU ADRIANO ROCHA FERREIRA	2023
89502	ALCEU BAPTISTA	2023
79831	ALCEU BARBOSA DE MIRANDA	2023
119858	ALCEU BARBOSA RITA	2023
119857	ALCEU BARBOSA RITA	2023
79157	ALCEU COMUNELLO	2023
123442	ALCEU COMUNELLO	2023
79386	ALCEU COMUNELLO	2023
65777	ALCEU COMUNELLO	2023
95450	ALCEU DOS SANTOS PEREIRA	2023
69627	ALCEU FRANÇA MOREIRA	2023
101475	ALCEU FRANCISCO DA VEIGA	2023
78023	ALCEU FRANCISCO DA VEIGA	2023
50873	ALCEU GONCALVES	2023
113398	ALCEU GONCALVES DE AZEVEDO JUNIOR	2023
90542	ALCEU LUCIANI BRASILIO	2023
52132	ALCEU PETENUSSO	2023
23538	ALCEU PIZZATO	2023
60224	ALCEU POSSA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
65733	ALCEU PUTRIQUE BIZZON	2023
70815	ALCIANNE MERINO BARBOSA	2023
83723	ALCIBIADES MODESTO	2023
24608	ALCIDES ALVES DA ROSA	2023
89594	ALCIDES DA SILVA	2023
76085	ALCIDES GATO	2023
59554	ALCIDES JOAQUIM DA SILVA	2023
80158	ALCIDES JULIO DO ROSARIO	2023
71271	ALCIDES MACIEL	2023
23561	ALCINA BOBIENSKI ALVES	2023
69064	ALCINDO ALVES	2023
82053	ALCINEIA DA CRUZ EZIDIO	2023
76843	ALCINO UETAKI	2023
73055	ALCIONE ALVES	2023
63087	ALCIONE DA SILVEIRA SILVA	2023
84887	ALDA FERREIRA DA COSTA	2023
54414	ALDA VIEIRA DOS SANTOS COSTA	2023
263389	ALDEMAR BRITES TEIXEIRA	2023
54821	ALDEMIR JEFERSON CARDOSO	2023
82885	ALDEMIR MAGALHAES	2023

235326	ALDERLEY GONCALVES PEREIRA	2023
204935	ALDINE NOBREGA	2023
51365	ALDO LOCATELLI	2023
51363	ALDO LOCATELLI	2023
51364	ALDO LOCATELLI	2023
51367	ALDO LOCATELLI	2023
51366	ALDO LOCATELLI	2023
51369	ALDO LOCATELLI	2023
51368	ALDO LOCATELLI	2023
94565	ALE MOHAMAD CHARK.E E OUTRA	2023
94566	ALE MOHAMAD CHARK.E E OUTRA	2023
94568	ALE MOHAMAD CHARK.E E OUTRA	2023
66912	ALEF GABRIEL ZUBA MOREIRA	2023
21769	ALEKESANDRO ALVES	2023
249122	ALEKSSANDRO DE MATOS	2023
82363	ALENCAL CALAZANS	2023
204463	ALERSON JONATHAN DA SILVA VIDAL	2023
179604	ALESSANDER MIRANDA DOS SANTOS	2023
26764	ALESSANDRA AKIZUKI OKIMOTO ROSA	2023
82148	ALESSANDRA AUGUSTA F.DA COSTA	2023
108234	ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO	2023
26998	ALESSANDRA DO ROSARIO SILVA	2023
70671	ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA	2023
26770	ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA	2023
232777	ALESSANDRA GABRIELA DIAS PARISOTTO	2023
110984	ALESSANDRA GOMES PEREIRA	2023
54229	ALESSANDRA GONCALVES REINHOLD	2023
19184	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	2023
215805	ALESSANDRA PINHO	2023
112298	ALESSANDRA PUTRIQUE RODRIGUES	2023
67594	ALESSANDRA PUTRIQUE RODRIGUES	2023
94334	ALESSANDRA WAISMANN JABUR MOURGUE	2023
92378	ALESSANDRA WAISMANN JABUR MOURGUE	2023
66433	ALESSANDRA YAMAMOTTO VALEIRO	2023
116030	ALESSANDRA YOSHIE KITANI	2023
62613	ALESSANDRO DE BARROS VIVONE	2023
16343	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	2023
16342	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	2023
16344	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
16345	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	2023
115832	ALESSANDRO CECHIN	2023
17001	ALESSANDRO DIAS DOS SANTOS	2023
62559	ALESSANDRO FERREIRA NASCIMENTO	2023
74560	ALESSANDRO FERREIRA TAVARES	2023
112529	ALESSANDRO GALDINO PIRES	2023
115594	ALESSANDRO MAIA DO NASCIMENTO.	2023
117439	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	2023
19902	ALESSANDRO VINICIOS FILIPPIN	2023
19903	ALESSANDRO VINICIOS FILIPPIN	2023
70860	ALEX AILTON HAGERS CARRER	2023
222470	ALEX ALVES CAMARGO	2023
123879	ALEX LANDUCCI	2023
88705	ALEX MARDEGAN FERNANDES	2023
85022	ALEX MENDES	2023
218561	ALEX SANDRO ALVES BATISTA	2023
249440	ALEX SANDRO HENRIQUE GONÇALVES	2023
17100	ALEX SANDRO LUIZ AYRES DO NASCIMENTO	2023
56148	ALEX SANDRO VERNIZI	2023
232033	ALEX SSANDER MACHADO BARBOSA	2023
178241	ALEX VILAR DOS SANTOS GUIMARAES JUNIOR	2023
27086	ALEXANDRA SABRINA SCHUCH	2023
15409	ALEXANDRE ALBO COSTA	2023

90685	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	2023
16756	ALEXANDRE CARLOS WAMSER	2023
52362	ALEXANDRE CHIARELLI	2023
72979	ALEXANDRE CLOSS KANAAN	2023
18783	ALEXANDRE CREPALDI CASTILLO	2023
126012	ALEXANDRE JOSE PINOTTI	2023
95180	ALEXANDRE MIGUEL SHWETZ	2023
55670	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	2023
72896	ALEXANDRE PERES	2023
246166	ALEXANDRE PORTELA	2023
182079	ALEXANDRE RADUSZEWSKI	2023
54127	ALEXANDRE RODRIGUES DOS REIS	2023
188751	ALEXANDRE SAMUEL SANTOS CUNHA	2023
76486	ALEXANDRE SOUZA PEREIRA	2023
56295	ALEXANDRE TIEPPO	2023
75511	ALEXANDRE VOLTOLINI	2023
116040	ALEXANDRE VOLTOLINI	2023
57101	ALEXANDRE VOLTOLINI	2023
171778	ALEXANDRO DOS PASSOS NASCIMENTO	2023
102663	ALEXANDRO LUCHINI FERNANDES	2023
260649	ALEXANDRO RODRIGUES MARTINS	2023
253030	ALEXANDRO VEIGA BALDUINO	2023
58263	ALEXSANDRO BARBOSA DE SOUZA	2023
177326	ALEXSANDRO BARBOSA DOS SANTOS	2023
119026	ALEXSANDRO MARQUES	2023
86799	ALFERES CARNEIRO DE MELO	2023
80959	ALFREDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2023
71054	ALFREDO ALVES	2023
74387	ALFREDO JORGE BUDANT	2023
125243	ALFREDO MACHADO DA SLVA NETO	2023
62401	ALFREDO VENTURA GONÇALVES MOREIRA	2023
90228	ALI YBRAHIM ELTASSI	2023
90230	ALI YBRAHIM ELTASSI	2023
83183	ALI ZINI	2023
104545	ALIA ISMAIL MOHAMAD ROCHA	2023
104542	ALIA ISMAIL MOHAMAD ROCHA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
104544	ALIA ISMAIL MOHAMAD ROCHA	2023
104541	ALIA ISMAIL MOHAMAD ROCHA	2023
104546	ALIA ISMAIL MOHAMAD ROCHA	2023
104543	ALIA ISMAIL MOHAMAD ROCHA	2023
182699	ALICE ALVES DE LIMA TEIXEIRA	2023
65804	ALICE BONALDI FANINI SANTOS	2023
75115	ALICE DE FREITAS	2023
70227	ALICE DOS SANTOS CARDOZO MARQUES	2023
91604	ALICE FEITEN	2023
113241	ALICE FERREIRA DOS SANTOS	2023
95055	ALICE FERREIRA DOS SANTOS	2023
63140	ALICE LISBOA PAIVA	2023
247618	ALICE MARLI VOLPI	2023
249777	ALICE NAKAYAMA DE ALMEIDA RODRIGUES	2023
90387	ALICIO PEREIRA	2023
17137	ALIETE DOMINGUES	2023
67493	ALINA BORBA MARINHO	2023
66930	ALINA BORBA MARINHO	2023
25118	ALINE BARROS RANGEL DIAS	2023
116047	ALINE BENVENUTI	2023
248649	ALINE CASSIANE BONETT	2023
53750	ALINE DO ROSARIO MENDES	2023
74374	ALINE FERREIRA DO PRADO	2023
69656	ALINE FLORENCIO DE SOUZA	2023
125233	ALINE GOMES DOS SANTOS	2023
106403	ALINE LOCHE	2023

227188	ALINE NASCIMENTO MONTEIRO TEIXEIRA SIQUEIRA	2023
216011	ALINE PSCHERA	2023
85927	ALINE RAFAELA PEREIRA	2023
124621	ALINE SILVA SANTOS XAVIER VALONGO	2023
117556	ALIRIO ROSARIO DOS SANTOS	2023
88269	ALISON GRACINO RAMOS	2023
207632	ALISSON FABIO DOS SANTOS FELICIO	2023
219550	ALISSON GIOVANI DO COUTO	2023
115732	ALISSON SERGIO COSTA PAULO	2023
62560	ALLAN DERIK CONSTANTINO BENKENDORF	2023
212520	ALLAN REIS	2023
108215	ALLAN RODRIGO AAL	2023
88341	ALLANA CRISTINE SILVA	2023
25435	ALLISON ANICETO	2023
198374	ALLISON LENYTON MARTINS DOS SANTOS	2023
222542	ALLYSON CAMPANINI	2023
91878	ALMEIDA E MODELLI EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA	2023
74490	ALMIR CORDEIRO DE MIRANDA	2023
71110	ALMIR CORDEIRO DE MIRANDA	2023
52895	ALMIR DA COSTA MARTINS	2023
69348	ALMIR DA SILVA MACHADO	2023
96107	ALMIR DINA	2023
71150	ALMIR SILVERIO DA SILVA/OUTRA	2023
71746	ALMIRA MARTINS DO NASCIMENTO	2023
67919	ALMIRO CORDEIRO	2023
257583	ALTAIR ALEXANDRE DO ROSARIO	2023
67120	ALTAIR ARMINDO LACERDA	2023
111844	ALTAIR ARMINDO LACERDA	2023
188450	ALTAIR CAMARGO	2023
98786	ALTAIR DE OLIVEIRA	2023
83725	ALTAIR DIAS PINHEIRO	2023
105531	ALTAIR FERNANDES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
51520	ALTAIR FERNANDES	2023
79647	ALTAIR LUCIANI	2023
81464	ALTAMIR ROCHA	2023
51221	ALTAMIR RODRIGUES DA VEIGA	2023
81351	ALTAMIRO HONORIO RIBEIRO	2023
248886	ALTEMAR MARCELINO	2023
80399	ALTEVIR JOAO DZIEDZITE	2023
92909	ALTEVIR JOAO DZIEDZITE	2023
111207	ALTINO BATISTA	2023
76746	ALTINO BATISTA	2023
84122	ALTINO BORBA	2023
83551	ALTINO GOMES DAS NEVES	2023
17385	ALTINO GOMES DAS NEVES	2023
72064	ALTINO HONORATO DOS SANTOS	2023
68563	ALTIVIR DA SILVA	2023
65882	ALUISIO FERNANDES DA VEIGA	2023
67620	ALUIZIO GERMANO PICH	2023
102226	ALVARO CESAR DE CAMPOS JUNIOR	2023
81733	ALVARO CESAR DE CAMPOS JUNIOR	2023
62570	ALVARO H FERRAZ DE BARROS JR	2023
98131	ÁLVARO JOSE JULIÃO MIRANDA	2023
102698	ALVARO LUIZ VICCHIETTI WEISS	2023
91137	ALVARO LUIZ VICCHIETTI WEISS	2023
89530	ALVARO MASSARO KUBOTA	2023
89531	ALVARO MASSARO KUBOTA	2023
16381	ALVARO MIGUEL RYCHUV	2023
16380	ALVARO MIGUEL RYCHUV	2023
16379	ALVARO MIGUEL RYCHUV	2023
73534	ALVARO THOMAZ JUNIOR	2023
67767	ALVERADO PEDRO DA SILVA	2023

265616	ALVERINA FERREIRA PINTO PARISOTTO	2023
79027	ALVERINA FERREIRA PINTO PARISOTTO	2023
63765	ALVES CORREA	2023
22923	ALVIM ANTONIO DA COSTA	2023
81256	ALVINO MENDES	2023
101839	ALVINO MENDES	2023
90038	ALVINO MENDES DA SILVA	2023
265586	ALYNE SILVA DE LIMA	2023
101803	ALYSSON MARTINS DA SILVA	2023
209686	ALZEMIRO ANTONIO FRANCISCO DA ROSA	2023
209678	ALZEMIRO ANTONIO FRANCISCO DA ROSA	2023
25862	ALZENIRA PEREIRA DA SILVA FORNASIERI	2023
74740	ALZIJOAO DO PILAR S MUNIZ	2023
92518	ALZIR FELIPE BUFFARA ANTUNES	2023
101523	ALZIRA ALVES DE SOUZA	2023
77431	ALZIRA FELTZ DAHLE	2023
63250	ALZIRA RODRIGUES GOMES	2023
70888	ALZIRA SOARES ALVES	2023
89991	AMADO FELIX DE OLIVEIRA DA SILVA	2023
125013	AMANDA CHRISTINA GREINERT	2023
188000	AMANDA CORTEZ SILVA ALVES	2023
19435	AMANDA CRISTINA PEREIRA ROQUE	2023
111475	AMANDA DA CRUZ GONÇALVES 10299178927	2023
94432	AMANDA DOS SANTOS NAGATA	2023
123920	AMANDA MARQUES GOMES	2023
220922	AMANDA MENDES ALCALA	2023
70060	AMANDA NOGAROTTO	2023
258547	AMANDA PEREIRA DA SILVA	2023
60843	AMANI BORHOT HAMUD	2023
25742	AMANI BORHOT HAMUD	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
172081	AMARA MARIA DA SILVA AMORIM	2023
63364	AMARAL DOS SANTOS	2023
178209	AMARILDO ANTONIO DO AMARAL	2023
61613	AMARILDO ANTONIO DO AMARAL	2023
51195	AMARILDO BAHIA SEVERINO	2023
51126	AMARILDO BAHIA SEVERINO	2023
21767	AMARILDO BAHIA SEVERINO	2023
51676	AMARILDO DA SILVA CRUZ	2023
169463	AMARILDO DOS SANTOS 50795325991	2023
55729	AMARILDO ROCHA COSTA	2023
101562	AMARILIS NICKEL VEIGA JUSI	2023
85491	AMARO SIMPLICIO DA SILVA	2023
80525	AMAURI CARDOSO TAVARES	2023
73195	AMAURI CASEMIRO ADAO	2023
75145	AMAURI DE PAULA CASTRO	2023
73344	AMAURI DE SOUZA BAHIA	2023
62893	AMAURI DOMINGUES GUIMARAES	2023
56122	AMAURI DOS SANTOS	2023
16199	AMAURI DOS SANTOS	2023
81130	AMAURI LOPES MARTINS	2023
94330	AMAURI LUIZ DA COSTA	2023
84140	AMAURI MONDINI	2023
110021	AMAURI MONDINI	2023
104331	AMAURI SANTOS GOMES	2023
77766	AMAURI SANTOS GOMES	2023
78998	AMAURI SANTOS GOMES	2023
104334	AMAURI SANTOS GOMES	2023
94024	AMAURI SANTOS GOMES	2023
91613	AMAURI SANTOS GOMES	2023
94026	AMAURI SANTOS GOMES	2023
94027	AMAURI SANTOS GOMES	2023
94078	AMAURI SANTOS GOMES	2023

94028	AMAURI SANTOS GOMES	2023
104224	AMAURI SANTOS GOMES	2023
94630	AMAURI SANTOS GOMES	2023
93602	AMAURI SANTOS GOMES	2023
94628	AMAURI SANTOS GOMES	2023
104229	AMAURI SANTOS GOMES	2023
101057	AMAURI SANTOS GOMES	2023
104228	AMAURI SANTOS GOMES	2023
94080	AMAURI SANTOS GOMES	2023
94079	AMAURI SANTOS GOMES	2023
76556	AMAURI VIEIRA PEREIRA	2023
76707	AMAURI VIEIRA PEREIRA/OUTRA	2023
24638	AMAURY CAMILO SAMPAIO	2023
124740	AMELIA BORGES DA SILVA	2023
83581	AMELIA DA COSTA NEVES HENRIQUE	2023
83555	AMELIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2023
88201	AMELIA LOPES DOMINGUES	2023
109573	AMELIA WAISS MACHADO	2023
85672	AMELIA WAISS MACHADO	2023
92113	AMERICO GORI JUNIOR	2023
90437	AMERICO GORI JUNIOR	2023
26786	AMIL MENDES	2023
95007	AMILENA MANTOVANI COMUNELLO	2023
65166	AMILTO PEREIRA DE OLIVEIRA	2023
76113	AMILTON AQUIM	2023
80553	AMILTON DE SOUZA	2023
21111	AMILTON DE SOUZA	2023
66123	AMILTON FERREIRA LOURENÇO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
64112	AMILTON GONCALVES	2023
87080	AMILTON RAMOS DE SOUZA	2023
183482	AMILTON TELES DE SOUZA	2023
64086	AMIR DE OLIVEIRA	2023
76461	AMIR RIPPEL SALGADO FILHO	2023
112307	AMIR ROBERTO GONCALVES	2023
67626	AMIR ROBERTO GONCALVES	2023
78383	AMIRTON MARCELINO	2023
112054	AMIRTON MARCELINO	2023
124230	AMOS RAFAEL TIZZONI	2023
100761	ANA AMELIA MACEDO ROMANINI LEDERMANN	2023
23690	ANA ANGELICA DA SILVA	2023
114055	ANA ANGELICA DA SILVA	2023
93364	ANA BEATRIZ VERNALHA DE PINHO	2023
123883	ANA CARINA MENEZES PATRIOTA	2023
88529	ANA CARLA MENEZES PATRIOTA	2023
66836	ANA CAROLINA BARROZO NASCIMENTO	2023
123805	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA	2023
111485	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA WAGNER	2023
57100	ANA CAROLINA OSTROVSKI	2023
80319	ANA CAROLINA RODRIGUES DA LUZ	2023
58799	ANA CAROLINA TEODORO DOS SANTOS	2023
111863	ANA CAROLINE SANTOS CAUDURO	2023
219959	ANA CLARA RODRIGUES CARVALHO	2023
260053	ANA CLAUDIA CAPPA DOS SANTOS	2023
112946	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	2023
26268	ANA CLAUDIA NASCIMENTO TEIXEIRA	2023
237850	ANA CLÁUDIA REIS DA SILVA	2023
80840	ANA CORREIA DUTRA	2023
55037	ANA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA DE ABREU	2023
71195	ANA CRISTINA DO R P RAETSCH	2023
25368	ANA CRISTINA DOS SANTOS	2023
65023	ANA CRISTINA FARIAS DA COSTA	2023
51995	ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	2023

74453	ANA CRISTINA GERHARDT PEREIRA	2023
110928	ANA CRISTINA GONÇALVES NUNES	2023
64884	ANA CRISTINA HENRIQUE	2023
54751	ANA CRISTINA M DOS SANTOS	2023
26610	ANA CRISTINA NASCIMENTO MOURA CAMPOS	2023
125237	ANA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA	2023
91924	ANA CRISTINA SCHIZAKI	2023
91951	ANA CRISTINA SCHIZAKI	2023
111581	ANA CRISTINA SCHIZAKI	2023
65943	ANA CRISTINA SOUZA TARACHUQUE	2023
115926	ANA CRISTINA VIEIRA PIRES	2023
59163	ANA DE FREITAS DE ASSUNCAO	2023
89716	ANA DOS SANTOS SERAFIM	2023
62500	ANA ELISA SILVEIRA MATOS	2023
172170	ANA FERNANDES MOREIRA	2023
116064	ANA HELENA DE MATTOS	2023
53223	ANA KARINA SCHMIDT	2023
87098	ANA LUCIA ARAUJO MACHADO	2023
81334	ANA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	2023
74333	ANA LUCIA FERREIRA LOPES	2023
63045	ANA LUCIA GALDINO DE SOUZA	2023
23194	ANA LUCIA LOPES ALVES	2023
63871	ANA LUCIA MARTINS	2023
72939	ANA LUCIA MARTINS MACHADO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
171425	ANA LUCIA NASCIMENTO ALBINO	2023
73766	ANA LUCIA OLIVEIRA DE LIMA	2023
63887	ANA LUCIA PEREIRA DE MELLO	2023
54901	ANA LUCIA PINHEIRO MOREIRA	2023
116093	ANA LUCIA RICHTER	2023
99997	ANA LUCIA SOUZA DOS SANTOS	2023
237493	ANA LUCIANE MACHADO	2023
95669	ANA MARIA BUTORI	2023
16933	ANA MARIA CARVALHO NERES	2023
93399	ANA MARIA CECHELERO VASILAKIS	2023
80311	ANA MARIA DA COSTA DRUMOND	2023
124200	ANA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA	2023
21816	ANA MARIA GONCALVES FREIXO	2023
86176	ANA MARIA LOPES	2023
70239	ANA MARIA MAUZER DE LIMA	2023
75825	ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	2023
172570	ANA MARIA SILVA	2023
24300	ANA MARLIZE PEREIRA ALVES	2023
69709	ANA MARTINS DO CARMO VIANA	2023
222585	ANA PAULA CANCELA WOLMANN	2023
204269	ANA PAULA APARECIDA APOLINÁRIO	2023
112881	ANA PAULA BARBOZA	2023
115570	ANA PAULA BARCELOS BERTRAND	2023
89704	ANA PAULA BARCHIK	2023
89708	ANA PAULA BARCHIK	2023
91792	ANA PAULA BORGES MACIEL	2023
71417	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	2023
112795	ANA PAULA DAS NEVES	2023
125671	ANA PAULA DE LIMA CARNEIRO	2023
62629	ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO	2023
259624	ANA PAULA DIAS BATISTA	2023
54311	ANA PAULA DO ROCIO LOPES	2023
55258	ANA PAULA FERNANDES NUNES GALDINO	2023
58555	ANA PAULA FERREIRA SANTOS	2023
123848	ANA PAULA FREIRE WURSTHORN	2023
186317	ANA PAULA GONCALO BITENCOURT	2023
20302	ANA PAULA HENRIQUE	2023
55208	ANA PAULA MARTINS DE AZEVEDO	2023

16999	ANA PAULA NASCIMENTO TRIGO	2023
112999	ANA PAULA ONORIO FARIAS	2023
54839	ANA PAULA RAMOS	2023
69875	ANA PAULA RAYMUNDO DZEICHCIARZ	2023
78115	ANA PAULA SCHMEIL	2023
27135	ANA PAULA SMANIOTO	2023
93352	ANA PAULA VERNIZI FERRUCI DIAS	2023
85634	ANA ROSAS VALLES	2023
68033	ANA SANTANA DE RAMOS	2023
102503	ANA SVIAGHIN FERRI	2023
91656	ANA SVIAGHIN FERRI	2023
50736	ANA TEREZINHA DITZEL	2023
164879	ANA TEREZINHA TARACHUQUE FANGUEIRO	2023
163562	ANA TEREZINHA TARACHUQUE FANGUEIRO	2023
24354	ANACLETE FERNANDES MAGNO	2023
78536	ANADIA SALLES BITTENCOURT	2023
78727	ANAGIBE BORBA CAPETA	2023
124273	ANAHY CAROLINE ALVES	2023
63877	ANALIA MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO	2023
52961	ANAMIL LIMA BISCOTO	2023
110581	ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
101344	ANASTASIOS MAVROUDIS TZOURAS	2023
101343	ANASTASIOS MAVROUDIS TZOURAS	2023
91311	ANATHALIA MOREIRA DE BORBA	2023
75311	ANCELMO BOTEGA	2023
106987	ANDERSON CORDEIRO DE SOUZA	2023
171891	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	2023
175919	ANDERSON ARAUJO MIRANDA	2023
165557	ANDERSON BALDUINO NUNES	2023
23590	ANDERSON CANTARELLI	2023
69177	ANDERSON CHAVES	2023
105040	ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS	2023
51330	ANDERSON COLLINI	2023
26850	ANDERSON CUNHA	2023
110830	ANDERSON EIDI CORREA ABE	2023
54321	ANDERSON FRAZETO FERREIRA	2023
85132	ANDERSON LUIZ RODRIGUES DE LARA	2023
62086	ANDERSON LUIZ TROCHMANN	2023
25684	ANDERSON MARCELO ELERO	2023
90509	ANDERSON MARTINS DE CAMARGO	2023
181846	ANDERSON MENDES	2023
24586	ANDERSON MENDES ALVES	2023
250368	ANDERSON MIRANDA PEREIRA MACIEL	2023
54957	ANDERSON N. DOS SANTOS E OUTRA	2023
248789	ANDERSON OLIVEIRA MEDEIROS	2023
69744	ANDERSON PATRICIO GARCIA	2023
71412	ANDERSON PEREIRA SERAFIM	2023
123635	ANDERSON PINTO CONGROSSI	2023
172723	ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO	2023
189316	ANDERSON SERGIO DE OLIVEIRA	2023
76265	ANDERSON TEODORO DOMINGUES	2023
75509	ANDERSON TEODORO DOMINGUES	2023
125985	ANDRÉ JULYANO KULKA	2023
125987	ANDRÉ JULYANO KULKA	2023
80253	ANDRÉ JULYANO KULKA	2023
89917	ANDRÉ JULYANO KULKA	2023
70824	ANDRE ALVES LEMOS	2023
54253	ANDRE BATISTEL DA SILVA	2023
175609	ANDRE DA SILVA MEGIOLARO	2023
84100	ANDRE EDUARDO FERREIRA	2023
123910	ANDRE FELIPE MOLINARI MELO	2023
62021	ANDRE GASPAR FIECHTER	2023

125777	ANDRE LUAN DE ARAUJO MARTINS	2023
25063	ANDRE LUIS BENEDET BORGES	2023
114435	ANDRE LUIS DA SILVA HAINOCZ	2023
125295	ANDRE LUIS LOBO DAMASO DE OLIVEIRA	2023
53264	ANDRE LUIS RODRIGUES	2023
105649	ANDRE LUIZ ALVES BARBOSA	2023
221937	ANDRE LUIZ ALVES BARBOSA	2023
21786	ANDRE LUIZ ALVES CORDEIRO	2023
92336	ANDRE LUIZ COLLACIO LETTIERI	2023
78279	ANDRE LUIZ CORDEIRO	2023
90761	ANDRE LUIZ DA SILVA	2023
94305	ANDRE LUIZ DA SILVA JUSI	2023
94300	ANDRE LUIZ DA SILVA JUSI	2023
24374	ANDRE LUIZ DA VEIGA ALVES	2023
92355	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BORNANCIN	2023
52183	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BORNANCIN	2023
112518	ANDRE LUIZ MANTOVANI	2023
113854	ANDRE LUIZ MATTA PIO DE ABREU	2023
72794	ANDRE LUIZ MEIRELLES JUNIOR	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
125232	ANDRE LUIZ MENDES SILVA	2023
23580	ANDRE LUIZ MONEGAGLIA	2023
178950	ANDRÉ LUIZ ODDONI RAGAZZON	2023
218464	ANDRE LUIZ PEDROSO DOS SANTOS	2023
193151	ANDRE LUIZ PINTO MOREIRA	2023
24906	ANDRE LUIZ SANTOS FRANCISCO	2023
115665	ANDRE LUIZ SOARES DE FREITAS	2023
251852	ANDRE LUIZ TRINDADE REZENDE	2023
123878	ANDRE LUIZ XAVIER	2023
101254	ANDRE MAHMOUD	2023
78578	ANDRE RENATO MONTEIRO	2023
78577	ANDRE RENATO MONTEIRO	2023
113444	ANDRE RICARDO MORATO ROSA	2023
52713	ANDRE ROCHA SMOLAREK	2023
54262	ANDRE TONETTE KAIDZIK	2023
54263	ANDRE VINICIUS REDERD DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2023
65870	ANDRE WUSRSTHORN	2023
57296	ANDREA ALEXANDRE DOS SANTOS	2023
88279	ANDREA CAROLINA XAVIER E MEYER	2023
75609	ANDREA CAROLINE LEITE QUINOLE	2023
73558	ANDREA CHRISTINA MAIA NICETTO	2023
88310	ANDREA CRISTINA MATTOSO	2023
112928	ANDREA JACQUES	2023
21920	ANDREA JACQUES	2023
249068	ANDRÉA MACHADO GONÇALVES	2023
51156	ANDREA MANTOVANI	2023
89084	ANDREA MARIA A S PRACA OUTRO	2023
87445	ANDREA PAULA DOS SANTOS EWALD	2023
123448	ANDREA PAULA LIMA FERREIRA DE SOUZA	2023
259756	ANDREA SIMONE MENDES XAVIER SALOMAO	2023
93565	ANDREA SIMONE MENDES XAVIER SALOMAO	2023
125350	ANDREAS MATTANO	2023
86184	ANDREIA APARECIDA RIBEIRO DE CARVALHO	2023
23941	ANDREIA CLAUDIA MEGIOLARO	2023
262030	ANDREIA CRISTINA AMANCIO VELOSO	2023
56704	ANDREIA CRISTINA DO CARMO CORDEIRO	2023
18872	ANDRÉIA DO ROCIO SANTOS DE OLIVEIRA	2023
112894	ANDREIA DO ROCIO SILVERIO	2023
63493	ANDREIA ISAIAS CORREIA	2023
53084	ANDREIA MODESTO DO ROSARIO	2023
21097	ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS	2023
246069	ANDREIA POLITA	2023
124098	ANDREIA RINALDI	2023

96272	ANDREIA SOARES	2023
55286	ANDRESA MANTOVANI	2023
116051	ANDRESSA CARVALHO	2023
235610	ANDRESSA DA CRUZ MIRANDA	2023
108252	ANDRESSA DO ROCIO BORCATTE	2023
108251	ANDRESSA DO ROCIO BORCATTE	2023
108259	ANDRESSA DO ROCIO BORCATTE	2023
206733	ANDRESSA FABIANY BRIDAROLLI	2023
180122	ANDRESSA HENSELER LUCIANI DE OLIVEIRA	2023
112702	ANDRESSA IZAIAS CORREIA	2023
104386	ANDRESSA MARIA BORBA DO NASCIMENTO MOSCARDI	2023
112531	ANDRESSA PINHEIRO DOS SANTOS MENDES	2023
20214	ANDRESSA SANTOS BONALDI	2023
22672	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	2023
88828	ANDREY JOSE DAHLE BONALDI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
82515	ANDREZA CAMARGO REIS DA CRUZ	2023
84287	ANDREZA CRISTINA BRAGA	2023
64402	ANDREZA DA SILVA VIZINE	2023
92686	ANDREZA DE CARVALHO FORMIGA	2023
55041	ANDREZA DO ROSARIO DE CARVALHO	2023
189111	ANDREZA GONÇALVES HENRIQUE PIRES	2023
124693	ANDRIELE DOS SANTOS MAIA	2023
169218	ANDRIELE ELIAS CORREIA RIBEIRO	2023
52113	ANDRIELE MAIA ROSA	2023
248959	ANDRIELE MAIER	2023
60220	ANDRONICA GARCIA DA SILVA	2023
16158	ANDRYANI CARLESSO RAMOS	2023
221872	ANDRYEL TAVARES RODRIGUES DE SIQUEIRA	2023
111129	ANE CLEIDE PICCOLI	2023
68877	ANE CLEIDE PICCOLI	2023
199117	ANECI SALETE ARTUSO	2023
61353	ANEIDE SILVA DE PAULA	2023
88375	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2023
93357	ANELISE DRABESKI	2023
74392	ANERI XAVIER PINHEIRO	2023
77091	ANESIO GODOY FRANZINI	2023
81867	ANESIO MIRA	2023
187372	ANETE APARECIDA FORNAZZARI KLOSTER	2023
55616	ANGEL RIPPEL SALGADO	2023
91769	ANGEL SAHINA E OUTROS	2023
75873	ANGEL SOLIS	2023
75875	ANGEL SOLIS	2023
113261	ANGEL SOLIS	2023
75871	ANGEL SOLIS	2023
94810	ANGEL SOLIS	2023
86241	ANGELA CHEMURE	2023
73069	ANGELA CRISTINA TAGLIARI	2023
54400	ANGELA DOS SANTOS ROSA WASHIMA	2023
80547	ANGELA MARIA BARILLARI GOMES	2023
83600	ANGELA MARIA DA SILVA	2023
69026	ANGELA MARIA DA SILVA PETRECA	2023
74451	ANGELA MARIA DE CARVALHO SILVA	2023
66921	ANGELA MARIA FERNANDES	2023
73656	ANGELA MARIA HEROSO SOUZA	2023
80528	ANGELA MARIA LOPES GONCALVES	2023
115019	ANGELA MARIA MACIEL RIBEIRO STIVAL	2023
79673	ANGELA MARIA MACIEL RIBEIRO STIVAL	2023
55049	ANGELA MARIA SUAVE	2023
77387	ANGELA MIE TANIMOTO	2023
67270	ANGELA REGINA DA SILVA MENDES	2023
124574	ANGELA REGINA DA SILVA MENDES	2023
237876	ANGELA SILVA UYETAQUI	2023

16228	ANGELICA CARLA SANTANA MESQUITA	2023
16229	ANGELICA CARLA SANTANA MESQUITA	2023
111054	ANGELICA OLIVEIRA ALVES	2023
62649	ANGELICA OLIVEIRA ALVES	2023
19553	ANGELICA PINHEIRO DEMETRIO	2023
27084	ANGELINA ALVES DOS SANTOS VALERIO	2023
58634	ANGELINA PELOZATO	2023
89760	ANGELINO DIAS MARIA	2023
64563	ANGELINO GARCIA	2023
105708	ANGELITA SCHASTAI BIRK	2023
105705	ANGELITA SCHASTAI BIRK	2023

Cadastro	Contribuinte	Ano
88163	ANGELITA VENTURA SOARES	2023
55260	ANGELITTA RIZH DA SILVA	2023
89100	ANGELO ALVES	2023
106627	ANGELO BERNARDO	2023
80985	ANGELO BERNARDO	2023
106618	ANGELO BERNARDO	2023
56661	ANGELO GRACIANO MAGAFA	2023
73602	ÂNGELO LUIZ ANDRIOLI	2023
112262	ANGELO LUIZ MIQUILINE	2023
74976	ANGELO LUIZ MIQUILINE	2023
93494	ANGELO MARCHIORATO CHEDE	2023
67898	ANGELO MARTINS	2023
91324	ANGELO PAULO MARTINS	2023
71179	ANGELO RIBEIRO SANTOS	2023
26069	ANGELO ZELLA	2023
67528	ANGENOR SANTANA	2023
74817	ANIBAL LEANDRO	2023
69920	ANIBAL LEANDRO	2023
79319	ANIBAL LEANDRO	2023
80367	ANIBAL NARCISO DE JESUS	2023
95120	ANIBELIS DE ARAUJO SILVA	2023
95116	ANIBELIS DE ARAUJO SILVA	2023
92739	ANIEDES TEREZINHA DOS SANTOS	2023
15341	ANILDA SOUZA DE GODOY	2023
22384	ANILDO CORDEIRO PEDROSO	2023
24654	ANILTON DA SILVA	2023
82809	ANITA DA SILVA DE AMADEU	2023
79469	ANITA PIRES DEGLMANN	2023
22267	ANIZIA VEIGA NUNES CORREIA	2023
222143	ANNA JULIA BONZATO VASILKIS	2023
76422	ANNELISE ALVES DE ANDRADE	2023
76553	ANNELISE DO ROSARIO CABRAL	2023
53365	ANNELISE DO ROSARIO CABRAL	2023
123882	ANNI EVELIN GOMES DE BARROS	2023
54559	ANOEL FRANCISCO VIEIRA	2023
84297	ANOIR GODOY	2023
83166	ANOLDO DE AGUIAR	2023
74618	ANSEL JOSE G DO ROSARIO	2023
66795	ANSELMO BARDELLI DA SILVA	2023
89674	ANSELMO BARDELLI DA SILVA	2023
64811	ANSELMO DA SILVA	2023
87158	ANSELMO DE CARVALHO ALVES	2023
76039	ANTENOR DE ROCCO	2023
21611	ANTENOR JOSE DA ROCHA	2023
85318	ANTENOR JOSE DOS SANTOS	2023
51962	ANTONEI PEREIRA ASSUNUMA	2023

74380	ANTONELLI DA COSTA FLORIANO	2023
63422	ANTONIA BORSZOSKI DO CARMO	2023
79861	ANTONIA CUNHA GOMES	2023
73670	ANTONIA DA SILVA COSTA	2023
146127	ANTONIA DE OLIVEIRA	2023
19664	ANTONIA DO ROCIO KAMINSKI DA LUZ	2023
125907	ANTONIA EUDINEIA BEZERRA DE MELO	2023
78662	ANTONIA FERREIRA PINHEIRO DOS SANTOS	2023
253766	ANTONIA LAINE DE SOUSA CORDEIRO	2023
17722	ANTONIA MARIA CORDEIRO	2023
26804	ANTONIA MARIA CORDEIRO	2023
58224	ANTONIA MARIA DA SILVA FEITOSA	2023
112958	ANTONIA MARTINS GONCALVES	2023
58254	ANTONIA MIRANDA MARIANO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
72620	ANTONIA NILCE CHAVES GAUTO	2023
207276	ANTONIA NILCE CHAVES GAUTO	2023
58759	ANTONIA SEVERINO DOS SANTOS	2023
25963	ANTÔNIA SONAIRA DA SILVA	2023
81566	ANTONIA TEREZA ARAUJO E OUTRA	2023
24962	ANTONIA VAZ BATISTA FERREIRA	2023
101053	ANTONINA GIUSEPPA C RABY	2023
64480	ANTONINO GALDINO	2023
75546	ANTONIO ABREU	2023
104062	ANTONIO ABREU	2023
59487	ANTONIO ALBANO DA FONSECA	2023
103259	ANTONIO ALBANO DA FONSECA	2023
98169	ANTONIO ALVES	2023
67522	ANTONIO ALVES DE FREITAS	2023
52929	ANTONIO ALVES DE LIRA	2023
75033	ANTONIO ALVES DE LIRA	2023
66864	ANTONIO ALVES JUNIOR	2023
50813	ANTONIO ALVES MARINHO FILHO	2023
88340	ANTONIO ALVES MARINHO FILHO	2023
20069	ANTONIO ALVES RODRIGUES	2023
87399	ANTONIO ALVES SOBRINHO	2023
85400	ANTONIO ALVES SOBRINHO	2023
60641	ANTONIO ALVES SOUZA	2023
84936	ANTONIO AMERICO RICARDO	2023
114515	ANTONIO ANDRE GREGORIO	2023
65091	ANTONIO ANDRE GREGORIO	2023
15492	ANTONIO ARMANDO DE SOUZA VAZ	2023
15487	ANTONIO ARMANDO DE SOUZA VAZ	2023
72695	ANTONIO ARZAO	2023
93484	ANTONIO ASSAD MANSUR	2023
52735	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO AZEVEDO	2023
65712	ANTONIO BAPTISTEL	2023
74600	ANTONIO BIZUTI MIQUILINI	2023
60873	ANTONIO BORBUREMA DE ALBUQUERQUE	2023
69586	ANTONIO BORGES DE PAULA	2023
64314	ANTONIO BRITO DE SOUZA	2023
20253	ANTONIO BUENO FILHO	2023
78013	ANTONIO BULATI	2023
67219	ANTONIO C DE O NASCIMENTO	2023
69143	ANTONIO CARDOSO	2023
80706	ANTONIO CARDOSO	2023
125955	ANTONIO CARDOSO	2023
65779	ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE FERNANDES	2023
87871	ANTONIO CARLOS ALMEIDA CORREA	2023
58953	ANTONIO CARLOS CAMARGO FALCAO	2023
105145	ANTONIO CARLOS CASAS	2023
88683	ANTONIO CARLOS COELHO	2023
71132	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA DE LARA JÚNIOR	2023

83065	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	2023
102162	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	2023
93510	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	2023
61875	ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO	2023
94383	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CHEMURE	2023
94389	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CHEMURE	2023
94388	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CHEMURE	2023
101328	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CHEMURE	2023
79547	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CHEMURE	2023
86568	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS OUT	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
78793	ANTONIO CARLOS FALLES	2023
19035	ANTONIO CARLOS HENRIQUE	2023
72738	ANTONIO CARLOS HENRIQUE	2023
22743	ANTONIO CARLOS LUZ	2023
90742	ANTONIO CARLOS NEVES DE MATTOS	2023
70932	ANTONIO CARLOS PEREIRA	2023
64823	ANTONIO CARLOS PEREIRA BEZERRA	2023
66944	ANTONIO CARLOS PIRES	2023
15500	ANTONIO CARLOS POLAK	2023
15501	ANTONIO CARLOS POLAK	2023
100523	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA COELHO	2023
101148	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA COELHO	2023
106865	ANTONIO CELESTINO GOMES	2023
62425	ANTONIO CELESTINO GOMES	2023
62483	ANTONIO CELSO DE O MARTINS	2023
97351	ANTONIO CHUCK	2023
234826	.ANTONIO CICERO RODRIGUES	2023
234834	.ANTONIO CICERO RODRIGUES	2023
73180	ANTONIO CORDEIRO	2023
99418	ANTONIO COSTA	2023
101574	ANTONIO COSTA	2023
83071	ANTÔNIO DA SILVA DA COSTA	2023
19479	ANTONIO DA SILVA MATEUS	2023
19480	ANTONIO DA SILVA MATEUS	2023
67640	ANTONIO DA VEIGA LUIZ	2023
76946	ANTONIO DE JESUS	2023
103972	ANTONIO DE JESUS	2023
73600	ANTONIO DE OLIVEIRA	2023
123884	ANTONIO DO CARMO RIBEIRO	2023
100763	ANTONIO DO CARMO TRAMUJAS NETO	2023
78710	ANTONIO DO ROSARIO	2023
24179	ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA	2023
104953	ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	2023
61647	ANTONIO EDISON TORRES	2023
184527	ANTONIO EROCI DA SILVA	2023
59810	ANTÔNIO FANINI GERVASI	2023
91696	ANTONIO FERNANDES DE MORAES	2023
25229	ANTONIO FERNANDES SIQUEIRA	2023
70111	ANTONIO FERREIRA	2023
60859	ANTONIO FERREIRA NEVES	2023
253723	ANTONIO FERREIRA NEVES	2023
106383	ANTONIO FERREIRA NEVES	2023
69803	ANTONIO FERREIRA NEVES	2023
253731	ANTONIO FERREIRA NEVES	2023
266698	ANTONIO FERREIRA NEVES	2023
266680	ANTONIO FERREIRA NEVES	2023
184845	ANTONIO FERREIRA NEVES	2023
266671	ANTONIO FERREIRA NEVES	2023
246174	ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO	2023
18946	ANTONIO FORTUNATO	2023
68741	ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS	2023
219169	ANTONIO FRANCISCO JÚNIOR	2023

106180	ANTONIO GERVASI	2023
60902	ANTONIO GERVASI	2023
106174	ANTONIO GERVASI	2023
106183	ANTONIO GERVASI	2023
81611	ANTONIO GNOATTO	2023
89615	ANTONIO GOMES DE BENTO	2023
71751	ANTONIO GONÇALVES	2023
24772	ANTONIO GONÇALVES DE ANDRADE	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
58626	ANTONIO HENRIQUE SANTOS	2023
92468	ANTONIO HESPANHA	2023
69732	ANTONIO JALA	2023
23886	ANTONIO JORGE NEPOMUCENO CORREIA	2023
79686	ANTONIO JORGE TRAMUJAS	2023
54462	ANTONIO JOSE CARDOSO	2023
68084	ANTONIO JOSE CELESTINO MARQUES	2023
19721	ANTONIO JOSE FORIGO	2023
79403	ANTONIO JOSE FORIGO	2023
76164	ANTÔNIO JOSÉ LISBOA LOUREIRO	2023
70208	ANTONIO JOSE MIELKE	2023
73837	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	2023
125015	ANTONIO JOSE REIS VALONGO	2023
123937	ANTONIO JOSE REIS VALONGO	2023
91692	ANTONIO JOSE TEIXEIRA	2023
102722	ANTONIO JOSE TEIXEIRA	2023
91579	ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA	2023
94059	ANTONIO JOSE TEMPORAO	2023
94544	ANTONIO JOSE TEMPORAO	2023
94543	ANTONIO JOSE TEMPORAO	2023
94514	ANTONIO JOSE TEMPORAO	2023
94513	ANTONIO JOSE TEMPORAO	2023
95197	ANTONIO JOSE TEMPORAO	2023
95198	ANTONIO JOSE TEMPORAO	2023
95199	ANTONIO JOSE TEMPORAO	2023
93806	ANTONIO JOSE TEMPORAO	2023
93808	ANTONIO JOSE TEMPORAO	2023
94072	ANTONIO JOSE TEMPORAO	2023
94067	ANTONIO JOSE TEMPORAO	2023
94063	ANTONIO JOSE TEMPORAO	2023
94035	ANTONIO JOSE TEMPORAO	2023
94060	ANTONIO JOSE TEMPORAO	2023
94038	ANTONIO JOSE TEMPORAO	2023
94039	ANTONIO JOSE TEMPORAO	2023
94041	ANTONIO JOSE TEMPORAO	2023
56590	ANTONIO JOSE VANHONI	2023
56589	ANTONIO JOSE VANHONI	2023
192856	ANTONIO JOSE VANHONI	2023
56587	ANTONIO JOSE VANHONI	2023
116011	ANTONIO JOSE VANHONI	2023
76283	ANTONIO JOSE VANHONI	2023
103490	ANTONIO JOSE VANHONI	2023
77730	ANTONIO LEANDRO TAVARES	2023
77221	ANTONIO LEOPOLDO CORDEIRO	2023
25136	ANTONIO LOPES	2023
67957	ANTONIO LOPES SILVA FILHO	2023
64503	ANTONIO LOURENCO GONCALVES	2023
74144	ANTONIO LOURENCO ZELLA	2023
83733	ANTONIO LUIS MENDES	2023
55339	ANTONIO LUIZ DA CONCEICAO DA SILVA	2023
74864	ANTONIO LUIZ JACINTO	2023
17731	ANTONIO MANI JUNIOR	2023
81227	ANTONIO MANSO	2023
82355	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA	2023

123429	ANTONIO MARCOS FONSECA DE ANDRADE	2023
25025	ANTÔNIO MARQUES DA CONCEIÇÃO JUNIOR	2023
62541	ANTONIO MARTINS BALTAZAR	2023
74295	ANTONIO MARTINS DE ARAUJO	2023
68750	ANTONIO MATEUS	2023
108710	ANTÔNIO MATOZO FILHO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
94052	ANTONIO MAXIMO DA COSTA	2023
164534	ANTONIO MAXIMO DA COSTA	2023
162825	ANTONIO MAXIMO DA COSTA	2023
93866	ANTONIO MAXIMO DA COSTA	2023
94051	ANTONIO MAXIMO DA COSTA	2023
94053	ANTONIO MAXIMO DA COSTA	2023
164739	ANTONIO MAXIMO DA COSTA	2023
89148	ANTONIO MENDES	2023
80961	ANTONIO MESQUITA SANTANA	2023
72964	ANTONIO MESSIAS	2023
66824	ANTONIO MONTEIRO	2023
120983	ANTÔNIO MOREIRA PINHEIRO FILHO	2023
73273	ANTONIO NETO MICHELINE	2023
123606	ANTONIO NUNES DE MACEDO	2023
73596	ANTONIO NUNES SALOMAO	2023
109809	ANTONIO NUNES SALOMAO	2023
63863	ANTONIO PEDRO S. DORNELLES	2023
103443	ANTONIO PEREIRA FERNANDES	2023
76875	ANTONIO PEREIRA FERNANDES	2023
56424	ANTONIO PINHEIRO FILHO	2023
107929	ANTONIO PINHEIRO FILHO	2023
86705	ANTONIO PINTO CAMARGO	2023
84762	ANTONIO PINTO CAMARGO	2023
55138	ANTONIO POSSAS	2023
74164	ANTONIO REINALDO DA SILVA	2023
249580	ANTONIO RICARDO WAISMANN	2023
70934	ANTONIO ROBERTO JULIAO TAVARES	2023
69109	ANTONIO ROBERTO V. NOGUEIRA	2023
84004	ANTONIO ROCHA DOS SANTOS	2023
83190	ANTONIO ROCHA FILHO	2023
84325	ANTONIO RODRIGUES	2023
24069	ANTONIO ROQUE DALAGO	2023
50635	ANTONIO ROQUE DALAGO	2023
59216	ANTONIO ROSSA	2023
52873	ANTONIO ROSSA	2023
59218	ANTONIO ROSSA	2023
103681	ANTONIO ROSSA	2023
59220	ANTONIO ROSSA	2023
73114	ANTONIO SANTOS GARCIA	2023
233110	ANTONIO SEBASTIÃO PONTES	2023
101547	ANTONIO SERGIO RAMOS GUIMARAES	2023
16077	ANTONIO SERGIO REGIS	2023
75908	ANTONIO SILVA	2023
114519	ANTONIO TOMAZ BIAZUS	2023
65097	ANTONIO TOMAZ BIAZUS	2023
77187	ANTONIO TRAMUJAS	2023
82241	ANTONIO VEIGA DO ROSARIO	2023
73166	ANTONIO VENTURA	2023
183610	ANWAR NABIL ZAHOUI	2023
25569	APARECIDA BRITO ALVES	2023
189502	APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	2023
113998	APARECIDA FERNANDES	2023
237469	APARECIDA MARIA DA SILVA TAUFMANN	2023
89662	APARECIDA REGINA BERTHIS	2023
105855	APARECIDA REGINA BERTHIS	2023
105847	APARECIDA REGINA BERTHIS	2023

124294	APARECIDA REI DOS SANTOS	2023
60415	APARECIDA ROCCI LUZETTI	2023
56105	APARECIDO ALVES LOPES	2023
56103	APARECIDO ALVES LOPES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
56102	APARECIDO ALVES LOPES	2023
21153	APARECIDO DA CONCEICAO GOMES	2023
62819	APARECIDO DE JESUS MINANI	2023
105007	APARECIDO HONORATO PEDROSO	2023
105006	APARECIDO HONORATO PEDROSO	2023
233099	APARECIDO LUIZ CASERTA	2023
212393	APARECIDO RIBEIRO DA SILVA	2023
109678	AQUINO ALVES DA SILVEIRA	2023
109679	AQUINO ALVES DA SILVEIRA	2023
70954	AQUINO ALVES DA SILVEIRA	2023
114718	ARACI BATISTA PEREIRA	2023
75788	ARACI BATISTA PEREIRA	2023
75818	ARACI DO ROSARIO FARIA	2023
86831	ARACY DA CONCEICAO BELEM	2023
55983	ARACY DA SILVA	2023
89475	ARAHILDE FONSECA CASBURGO	2023
50712	ARAILDA MACANHÃO CORDEIRO	2023
53356	ARAMIS KLINGENFUSS JUNIOR	2023
70767	ARAMIS ESTEVAO VIDAL	2023
91100	ARAMIS TEIXEIRA	2023
21103	ARAO DELPHINO DE MIRANDA	2023
68145	ARAO MACIEL MAIA	2023
100328	ARAUJO COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA. 2023	
76047	ARCELI LIPKE	2023
50730	ARCEMIRA ALVES CORDEIRO VERCAO	2023
66383	ARCENIO MIRANDA	2023
104085	ARCILENE DE JESUS RIPPEL SALGADO RIQUELME	2023
76483	ARCILENE DE JESUS RIPPEL SALGADO RIQUELME	2023
51707	AREUSVALDO DA SILVA	2023
51706	AREUSVALDO DA SILVA	2023
77172	ARGEMIRO DE FELIX	2023
58747	ARGEMIRO NEI GUIMARAES	2023
100260	ARGOS PROFESSIONAL DIVING - ESCAFANDRIA & MERGULHO LTDA	2023
101766	ARI CESAR DOS SANTOS CASSILHA JUNIOR	2023
90198	ARI CUSTODIO PINHEIRO	2023
85073	ARI GONÇALVES	2023
105005	ARI MATTOS DIAS	2023
105004	ARI MATTOS DIAS	2023
21145	ARI NONATO XAVIER JUNIOR	2023
52683	ARI OSVALDO DA COSTA RIBEIRO	2023
197831	ARI PUTON	2023
197874	ARI PUTON	2023
61015	ARI SILVERIO	2023
61019	ARI SILVÉRIO FILHO	2023
108959	ARIADNE MARTINS DE OLIVEIRA	2023
86687	ARIADNE MARTINS DE OLIVEIRA	2023
58660	ARIALDO ARAUJO CARNEIRO	2023
62011	ARIANA ODONELL MOREIRA	2023
63991	ARIANE FERREIRA GOMES SERAPHIN	2023
58267	ARIANE MORATO BRITES	2023
25477	ARIEL BELMER DE SOUZA	2023
21689	ARIEL DA SILVA LEANDRO	2023
21703	ARIEL GILBERTO DE FREITAS VEIGA	2023
74431	ARIELLE FERNANDA SANTOS DE LIMA	2023
58948	ARILDO DA SILVA LEITE	2023
54480	ARILDO VERISSIMO DE CARVALHO	2023
112783	ARILENE SERVOLO VELOSO	2023
82379	ARIMEREN DUTRA SANTOS	2023

Cadastro	Contribuinte	Ano
86495	ARINALDO ALVES NASCIMENTO	2023
145294	ARINALDO DOS SANTOS	2023
64599	ARIOCIR CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	2023
54272	ARIONE ELIAS	2023
70253	ARIOSVALDO GOMES DA COSTA	2023
86469	ARIOSVALDO JOSE NUNES	2023
62170	ARIOSVALDO LOPES	2023
106542	ARIOSVALDO LOPES	2023
106541	ARIOSVALDO LOPES	2023
111568	ARIOSVALDO RIBEIRO	2023
20765	ARIOSVALDO RIBEIRO	2023
74467	ARIOVALDO DE CAMPOS	2023
119153	ARIOZE LUIZ ELIAS	2023
82029	ARISTEU NUNES CALDAS	2023
69660	ARISTIDES CORREIA FERNADES	2023
87768	ARISTIDES DE SOUZA JUNIOR	2023
26680	ARISTIDES DO ROSARIO SILVA	2023
84356	ARISTIDES DOS SANTOS LUNA	2023
86501	ARISTIDES LAMEK DE RAMOS	2023
81347	ARISTIDES SABINO	2023
110168	ARISTIDES SABINO	2023
56971	ARISTO DOS SANTOS VERISSIMO	2023
73736	ARISTOTELES COELHO R JR.OUTRA	2023
69507	ARIVALDO ESCODELAR	2023
17147	ARIVALDO HERMAN	2023
109388	ARIVALDO PINHO	2023
73895	ARIVALDO PINHO	2023
23621	ARLEI DOS SANTOS LEE	2023
71873	ARLETE BRITES PIMENTA	2023
90568	ARLETE CARVALHO DE SOUZA	2023
93561	ARLETE CICARELLI	2023
79036	ARLETE CORDEIRO SILVA	2023
82448	ARLETE DE SOUZA VIANA	2023
74500	ARLETE DO ROCIO MACHADO	2023
94336	ARLETE DO ROCIO MACHADO	2023
165220	ARLETE DO ROCIO MACHADO	2023
93594	ARLETE DO ROCIO MACHADO	2023
91804	ARLETE DO ROCIO MACHADO	2023
66893	ARLETE DO ROCIO MACHADO	2023
100221	ARLETE FERNANDES DA SILVA PIRES	2023
84949	ARLETE HONORATO SOARES	2023
83081	ARLETE IFIGENIO CORDEIRO	2023
17021	ARLETE MARIA DA COSTA	2023
68078	ARLINDA ALVES MACHADO	2023
78713	ARLINDA DO ROSARIO INACIO ALVES	2023
110549	ARLINDA DO ROSARIO SANTOS	2023
101541	ARLINDA DO ROSARIO SANTOS	2023
83073	ARLINDA GLORIA DO ROZARIO	2023
102138	ARLINDA GLORIA DO ROZARIO	2023
74439	ARLINDA GLORIA DO ROZARIO	2023
73740	ARLINDA PEREIRA DOS SANTOS	2023
24722	ARLINDO ALEXANDRE DO ROSARIO	2023
61883	ARLINDO CAMPOS	2023
87786	ARLINDO DA CRUZ	2023
20198	ARLINDO FRIZON ZATTA	2023
81155	ARLINDO LOPES DE FARIAS	2023
78061	ARLINDO MARTINS	2023
50683	ARLINDO MELO	2023
22997	ARLINDO PANKE	2023
103748	ARLINDO TRENTO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
52903	ARLINDO TRENTO	2023

85606	ARLINS DA LUZ MARTINS	2023
52771	ARMANDO ALVES	2023
52685	ARMANDO ALVES JUNIOR	2023
66460	ARMANDO BELO BOUVIER FILHO	2023
68704	ARMANDO FERREIRA DAMACENO	2023
103121	ARMANDO FRANCISCO KOCHHANN	2023
59659	ARMANDO FRANCISCO KOCHHANN	2023
59198	ARMANDO FRANCISCO KOCHHANN	2023
103131	ARMANDO FRANCISCO KOCHHANN	2023
103117	ARMANDO FRANCISCO KOCHHANN	2023
103127	ARMANDO FRANCISCO KOCHHANN	2023
101351	ARMANDO JOSE BROETTO	2023
88931	ARMANDO JOSE BROETTO	2023
74389	ARMANDO LUIZ ALVES	2023
60896	ARMANDO RIBAS DO CARMO	2023
97370	ARMAZENS GERAIS TERMINAL LTDA	2023
97083	ARMAZENS GERAIS TERMINAL LTDA	2023
97085	ARMAZENS GERAIS TERMINAL LTDA	2023
114772	ARMAZENS GERAIS TERMINAL LTDA	2023
77472	ARMELINO ZELLA MATHEUS	2023
104198	ARMELINO ZELLA MATHEUS	2023
68650	ARMINDA DIAS DOS SANTOS	2023
70968	ARMINDA MARTINS DO NASCIMENTO MENEGHETTI	2023
64961	ARNALDO ALVES BEZERRA	2023
25730	ARNALDO ANTONIO CORDEIRO	2023
233080	ARNALDO ATZ	2023
76214	ARNALDO BENVENUTTI	2023
63170	ARNALDO BRITO DE SOUZA	2023
72924	ARNALDO CARDOSO GOMES	2023
114396	ARNALDO CARDOSO GOMES	2023
68522	ARNALDO CARNEIRO	2023
100447	ARNALDO CORREA DE CARVALHO	2023
74932	ARNALDO DE OLIVEIRA ANDRADE	2023
124500	ARNALDO DE SOUZA MIRANDA JUNIOR	2023
71142	ARNALDO FABIANI MACHADO	2023
84253	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	2023
84184	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	2023
223158	ARNALDO JOSÉ VERONA	2023
26638	ARNALDO RANGEL DA SILVA	2023
108532	ARNALDO RODRIGUES ROSA	2023
58996	ARNALDO RODRIGUES ROSA	2023
108531	ARNALDO RODRIGUES ROSA	2023
76335	ARNALDO TIKAO KUBOTA	2023
74993	ARNE RUDOLF LINDEMAN	2023
15438	ARNO NASATO	2023
76656	ARNOLDO SOVINSKI DE ANDRADE	2023
66935	AROLDO ANTONIO LOPES DE LEAO	2023
66247	AROLDO ANTONIO LOPES DE LEAO	2023
62144	AROLDO CABRAL VALDANA	2023
106490	AROLDO CABRAL VALDANA	2023
71287	AROLDO CALADO DA SILVA	2023
50941	AROLDO CORREA RODRIGUES	2023
63285	AROLDO COSTA	2023
91174	AROLDO DA SILVA	2023
66920	AROLDO FERNANDES ALVES	2023
63571	AROLDO GONCALVES DA SILVA	2023
23126	AROLDO GUIMARAES BARCELLOS	2023
110338	AROLDO IDALINO MACHADO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
236101	AROLDO JOSÉ DA SILVA	2023
236098	AROLDO JOSÉ DA SILVA	2023
84799	AROLDO LANG	2023
125009	AROLDO MICKUS	2023

76812	AROLDO SCOMAÇÃO BONALDO	2023
266485	ARTHA EVOLUTIONS INCORPORAÇAO DE BENS LTDA	2023
266493	ARTHA EVOLUTIONS INCORPORAÇAO DE BENS LTDA	2023
19367	ARTHA EVOLUTIONS INCORPORAÇAO DE BENS LTDA	2023
53706	ARTHUR AURELIO DO NASCIMENTO	2023
105487	ARTHUR BLANKEMBURG	2023
88811	ARTHUR BLANKEMBURG	2023
73647	ARTHUR CARLOS DO NASCIMENTO	2023
74407	ARTHUR CARLOS DO NASCIMENTO	2023
87438	ARTHUR CARVALHO DE OLIVEIRA	2023
15375	ARTHUR ERNESTO NETTE	2023
94087	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	2023
69754	ARTHUR SOARES DA SILVA	2023
80848	ARTHUR VIANA DA SILVA	2023
74464	ARTHUR WILLIAN GOMES DE FREITAS	2023
80965	ARTIMICIA DE SALES BATISTA DO NASCIMENTO	2023
123689	ARTUR CIRIACO ZALESKI	2023
123783	ARTUR CIRIACO ZALESKI	2023
63387	ARTUR DOS SANTOS	2023
116079	ARTUR MENDES	2023
94441	ARTUR RODRIGUES TRAMUJAS FILHO	2023
111745	ARTUR RODRIGUES TRAMUJAS FILHO	2023
109676	ARTUR TETSUO ABE	2023
52233	ARVELINO ALVES CORREA	2023
55661	ARY OSVALDO TEIXEIRA DE MAGALHAES JUNIOR	2023
91507	ARY PEREIRA	2023
102733	ARY PEREIRA	2023
82097	ARZEMIRO ALVES	2023
62829	ARZEMIRO ALVES	2023
57790	ARZEMIRO BATISTA ALVES	2023
201995	ASCENSUS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S.A	2023
104275	ASIL LOPES GOMES	2023
76640	ASIL LOPES GOMES	2023
93239	ASPECTO AMBIENTAL LTDA	2023
19642	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	2023
19632	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	2023
19633	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	2023
19634	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	2023
19635	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	2023
19637	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	2023
19639	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	2023
19640	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	2023
19643	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	2023
19641	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
114566	ASTROGILDO JOSE GOMES DE MELLO	2023
88863	ASTROGILDO JOSE GOMES DE MELLO	2023
64368	ASTROGILDO POLICARPO DA CONCEICAO	2023
68181	ATAILDES CABRAL DO AMARAL	2023
84295	ATALIBA GALDINO NUNES	2023
70779	ATANIL GONCALVES GUIMARAES	2023
94076	ATEF SAID ZAHOUE	2023
94654	ATEF SAID ZAHOUE	2023
76261	ATEF SAID ZAHOUE	2023
89136	ATHINA MARIA DE SIQUEIRA	2023
89135	ATHINA MARIA DE SIQUEIRA	2023
89137	ATHINA MARIA DE SIQUEIRA	2023
89134	ATHINA MARIA DE SIQUEIRA	2023
61107	ATHOS UBIRAJARA DA FROTA SILVA	2023
106033	ATHOS UBIRAJARA DA FROTA SILVA	2023
106097	ATHOS UBIRAJARA DA FROTA SILVA	2023
61248	ATHOS UBIRAJARA DA FROTA SILVA	2023
72920	ATILA SHIROMA DE SOUZA	2023

77841	ATILIO TITO DA COSTA LOBO	2023
77842	ATILIO TITO DA COSTA LOBO	2023
172812	AUDA MARIA SIQUEIRA IZIDORO	2023
23853	AUDRE PEREIRA	2023
56678	AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA SIMBOLICA	2023
171387	AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA SIMBOLICA GONCALVES LEDO	2023
51061	AUGUSTA FARIAS ALIONÇO	2023
80326	AUGUSTO ALVES DE LIMA	2023
84432	AUGUSTO ANTONIO NASCIMENTO	2023
110117	AUGUSTO CARLOS DA SILVA CAMPOS	2023
81931	AUGUSTO CARLOS DA SILVA CAMPOS	2023
93738	AUGUSTO CESAR T SAMWAYS/OUTRA	2023
91271	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
89871	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
91272	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
92522	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
91144	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
91146	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
91147	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
91151	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
113865	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
114719	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
92964	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
92174	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
75794	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
92194	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
95896	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
89370	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
92524	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
95890	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
92523	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
94347	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
89873	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
91557	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
114720	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
90611	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
87940	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
92967	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	2023
57357	AUGUSTO FERNANDO DE ARAUJO FILHO	2023
25429	AUGUSTO GONZALES CARDOSO	2023
113902	AUGUSTO JOSE SCHWARZBACH DA SILVA	2023
63060	AUGUSTO MATSUNE	2023
54223	AUGUSTO RAMOS TEIXEIRA DA SILVA	2023
67694	AUNICE CORDEIRO GOMES TEODORO	2023
176001	AUREA DOMINGUES	2023
20188	AUREA ROSA DE ASSIS MAGALHAES	2023
54863	AURELIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	2023
76571	AURELIANO JUSTINO DA SILVA	2023
94296	AURELIO CORDEIRO PIVATO	2023
94318	AURELIO CORDEIRO PIVATO	2023
90815	AURENE FERREIRA DE AMORIM	2023
67668	AURENE MIGUEL ALVES	2023
124135	AURENI WANDERLEI DE ARAUJO	2023
112809	AURICEIA SILVA RAMOS	2023
75585	AURORA DE FELIX FORIGO	2023
54200	AURORA DE FELIX FORIGO	2023
77127	AURORA DE FELIX FORIGO	2023
104106	AURORA MARTINS NUNES	2023
104194	AUSDREI AMARO ROSA	2023
77109	AUSDREI AMARO ROSA	2023
71901	AUSMAIR DA SILVA ALVES	2023
93027	AUTO PEÇAS BORNANCIN LTDA	2023

88047	AUTO POSTO TRANSCAP LTDA	2023
88049	AUTO POSTO TRANSCAP LTDA	2023
88050	AUTO POSTO TRANSCAP LTDA	2023
88051	AUTO POSTO TRANSCAP LTDA	2023
88052	AUTO POSTO TRANSCAP LTDA	2023
88053	AUTO POSTO TRANSCAP LTDA	2023
88048	AUTO POSTO TRANSCAP LTDA	2023
102955	AVANI LUIS DOS SANTOS	2023
85236	AVANIR ZELLA DE OLIVEIRA	2023
104329	AVELINO BATISTA	2023
78825	AVELINO BATISTA	2023
75216	AVELINO CORDEIRO	2023
100807	AVELINO DE FREITAS	2023
100786	AVELINO DE FREITAS	2023
85035	AVELINO DIAS DOS SANTOS	2023
69516	AVELINO MENDES FERREIRA	2023
72866	AYLEN RIBAS DO CARMO	2023
76323	AYR DOMINGUES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
87047	AYRTON MARTINS	2023
219100	AYRTON WERNER SOARES	2023
26768	AZAURI GONCALVES FILHO	2023
67484	AZEMIR GONCALVES	2023
82554	AZENEIDE NUNES	2023
99462	AZONIL RIBEIRO DOS SANTOS	2023
86939	AZUIL MENDES	2023
259012	AZUIL PAIVA VIEITES JUNIOR	2023
96952	AZUIR VICENTE ALVES	2023
250902	BABILAS BRUNO DOVES DA SILVA	2023
84928	BACILE CATARINA JORGE	2023
261521	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	2023
261351	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	2023
261343	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	2023
261378	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	2023
261386	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	2023
261394	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	2023
261416	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	2023
261424	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	2023
261432	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	2023
261440	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	2023
261459	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	2023
256870	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	2023
261467	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	2023
261475	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	2023
261483	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	2023
261491	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	2023
261530	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	2023
73960	BANCO ARAUCARIA S/A	2023
62647	BARBARA CORDEIRO RAMOS	2023
234648	BARBARA KARINA MENEGALLI BOGGELLI	2023
207225	BARBARA REGIANE FRAGA DE ALBUQUERQUE	2023
51353	BARLEY MALTING IMPORTADORA LTDA	2023
85257	BASILIO BRIGIDO DAVID	2023
24296	BEATRIZ ALVES CALISTO	2023
91357	BEATRIZ BATISTA ALVES	2023
78886	BEATRIZ CRISTINA GOMES PIRES	2023
75534	BEATRIZ EMI JINGU	2023
95035	BEATRIZ EMI JINGU	2023
75533	BEATRIZ EMI JINGU	2023
95037	BEATRIZ EMI JINGU	2023
95038	BEATRIZ EMI JINGU	2023
95033	BEATRIZ EMI JINGU	2023
95039	BEATRIZ EMI JINGU	2023

95040	BEATRIZ EMI JINGU	2023
95034	BEATRIZ EMI JINGU	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
95036	BEATRIZ EMI JINGU	2023
102156	BEATRIZ FRANÇA DA SILVA	2023
83172	BEATRIZ FRANÇA DA SILVA	2023
80615	BEATRIZ HENSLER DAMACENO	2023
82684	BEATRIZ MAIA DE OLIVEIRA LUIZ	2023
80151	BEATRIZ MARIA JACEWICZ DA LUZ	2023
187836	BEATRIZ MICHELE SIVIERO	2023
112807	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	2023
55106	BEATRIZ RIBEIRO NEVES	2023
70862	BEATRIZ RIBEIRO PEREIRA	2023
26992	BEATRIZ TEREZA SAUDERZAPF	2023
63547	BEGAIR MATOSO SCHLUTER	2023
74337	BELENINE DE OLIVEIRA	2023
23811	BELENINE DE OLIVEIRA	2023
68805	BELMIRA ROSA DE MORAIS NEVES	2023
96458	BELMIRO ALVES	2023
99227	BELMIRO AMERICO RODRIGUES	2023
22854	BELMIRO COSTA	2023
22852	BELMIRO COSTA	2023
107049	BELMIRO COSTA DA CRUZ	2023
72309	BELMIRO GONCALVES	2023
16557	BELMIRO MENDES JUNIOR	2023
181501	BELMIRO MENDES JUNIOR	2023
16556	BELMIRO MENDES JUNIOR	2023
64637	BENEDICTA BEATRIZ DOS ANJOS	2023
109551	BENEDICTA MAURICIO PEREIRA	2023
72846	BENEDICTA MAURICIO PEREIRA	2023
71249	BENEDITA DE PAULA CORDEIRO	2023
61431	BENEDITA DELCY DA SILVA	2023
94194	BENEDITA PEREIRA DA SILVA	2023
66644	BENEDITA SAMPAIO DE JESUS	2023
112016	BENEDITO ALVES BARBOSA	2023
66719	BENEDITO ALVES BARBOSA	2023
82275	BENEDITO CAETANO DOS SANTOS	2023
106725	BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	2023
81336	BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	2023
77458	BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	2023
86811	BENEDITO CORDEIRO DE CASTRO	2023
86266	BENEDITO GOMES DOS SANTOS	2023
66421	BENEDITO GONSALVES	2023
69734	BENEDITO GREGORIO DA SILVA	2023
53114	BENEDITO JOSE FERREIRA	2023
103898	BENEDITO JOSE FERREIRA	2023
53094	BENEDITO JOSE FERREIRA	2023
53048	BENEDITO JOSE FERREIRA	2023
24979	BENEDITO MENDES	2023
87160	BENEDITO OLIVEIRA ALVES	2023
68183	BENEDITO PAULO ARAUJO	2023
98326	BENEDITO PEREIRA LOPES	2023
101593	BENEDITO RIBAS DE PAULA	2023
113035	BENEDITO RIBAS DE PAULA	2023
75757	BENEDITO RIBEIRO DAUDT	2023
59974	BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS	2023
123310	BENEDITO SIDNEY GALDINO	2023
86851	BENERLY MARIA TEIXEIRA CORDEIRO	2023
90005	BENIGNO MOREIRA DE SOUZA	2023
67023	BENILDE CHIMANSKI DA SILVA	2023
222712	BENILDO RODRIGUES CAVALHEIRO	2023
69685	BENJAMIM TEIXEIRA MARINHO	2023
79078	BENJAMIN PINTO DE PAULA	2023

Cadastro	Contribuinte	Ano
58659	BENJAMIN SCHWARTZ DE PAULA	2023
100042	BENONI ESTANISLAU RIBEIRO	2023
61174	BENTA MARIANO GARCIA	2023
89314	BENTA ZELLA ALBINI	2023
95053	BENTO FERREIRA LOPES	2023
84595	BENTO RODRIGUES	2023
56451	BENTO SATO	2023
101219	BERNADETE BRITO GOMES	2023
80142	BERNADETE DO ROCIO PIEPER	2023
70327	BERNADETE DO ROSARIO DOS SANTOS	2023
77718	BERNADETE REGINA DO ESPIRITO SANTO GUILHERME	2023
67128	BERNADETE SCHMITZ	2023
25170	BERNADETE SEMBALISTA	2023
114575	BERNADETE TEREZINHA MENDES RODRIGUES	2023
88881	BERNADETE TEREZINHA MENDES RODRIGUES	2023
65793	BERNADETH DO ROCIO ZAMBONI	2023
103738	BERNARDETE MOSOLI	2023
23156	BERNARDETE MOSOLI	2023
52705	BERNARDETE MOSOLI	2023
97330	BERNARDO REDEDE ALVES	2023
93235	BERTOLDO EUGENIO MULLER	2023
101083	BERTOLDO EUGENIO MULLER	2023
64647	BERTOLINO ALVES DA SILVA	2023
54418	BETANIA GOMES MAESTRI	2023
93080	BHAY EMPREENDIMENTOS LTDA.	2023
93076	BHAY EMPREENDIMENTOS LTDA.	2023
93078	BHAY EMPREENDIMENTOS LTDA.	2023
125251	BIANCA APARECIDA ANTOSKO	2023
74465	BIANCA ARAUJO SCOMACAO	2023
80850	BIANCA CRISTINA CONSTANTINO GONCALVES	2023
108246	BIANCA DA COSTA RICARDO	2023
84225	BIANCA DA SILVA PEREIRA	2023
220477	BIANCA NUNES DA COSTA	2023
73500	BIANCA SANTOS DE SOUZA	2023
91049	BIERHALLE EVENTOS LTDA ME	2023
234338	BILLY ALBERTO LAGOS TORRES	2023
115566	BLASIO JOSE MUNCHEN	2023
76495	BLASIO JOSE MUNCHEN	2023
92235	BLASIO JOSE MUNCHEN	2023
87988	BLIMELI MARTINS DE LIMA DINIZ	2023
76259	BOA SAFRA COM E TRANSP DE GRAOS LTDA 2023	
69887	BOLESLAU CEBULA	2023
88169	BOLIBOX ESQUADRIAS DE FERRO ALUMINIO E VIDRACARIA LTDA	2023
69054	BONIFACIO DAS NEVES	2023
61065	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	2023
16137	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	2023
181145	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	2023
15021	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	2023
181269	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	2023
181285	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	2023
181200	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	2023
16138	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	2023
181188	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	2023
15023	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	2023
15022	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	2023
16135	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
207110	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	2023
16134	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	2023
181226	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	2023
16136	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	2023
181293	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	2023

50917	BORTOLO SANTANA ANDREOLI	2023
50913	BORTOLO SANTANA ANDREOLI	2023
50915	BORTOLO SANTANA ANDREOLI	2023
50607	BORTOLO SANTANA ANDREOLI	2023
101005	BRAGER EMPREENDIMENTOS LTDA	2023
101003	BRAGER EMPREENDIMENTOS LTDA	2023
238554	BRASCARGO CONTAINERS E ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
238570	BRASCARGO CONTAINERS E ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
238562	BRASCARGO CONTAINERS E ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
96770	BRASCARGO CONTAINERS E ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
114275	BRASIL ANTONIO CARDOSO	2023
93849	BRASILINO DE LIMA	2023
73644	BRASILIO LADISLAU MACHADO JR	2023
101577	BRASILIO PEREIRA DA CRUZ	2023
84909	BRAULIO ALVES DE SOUZA	2023
67955	BRAULIO CORREA MIRANDA	2023
110412	BRAULIO PEREIRA DO NASCIMENTO	2023
73756	BRAULIO PEREIRA DO NASCIMENTO	2023
170704	BRENDA CRISTINA PEREIRA ROQUE	2023
74426	BRENDA RAIANNA CORREIA ROSA	2023
52002	BRENDALI MONTEIRO TAVARES	2023
215910	BRENDO CESAR PEREIRA FAVARETTO	2023
17017	BRENO HENRIQUE SOARES	2023
52152	BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	2023
168530	BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	2023
255009	BRF S.A.	2023
57921	BRF S.A.	2023
57859	BRF S.A.	2023
57846	BRF S.A.	2023
255076	BRF S.A.	2023
78067	BROR INGVAR MIKAEL KARLSSON	2023
252972	BRUHMER CESAR GRIGORIO	2023
227234	BRUNA ANGELICA SILVA	2023
260002	BRUNA BENEDET SANTOS BORGES	2023
71393	BRUNA DIAS FLORES DA SILVA 06241717952	2023
216194	BRUNA DOS REIS ELIAS	2023
185795	BRUNA GODOY DO NASCIMENTO	2023
58827	BRUNA GONSALVES PINTO	2023
109029	BRUNA HELEN DA SILVA	2023
55789	BRUNA HELEN DA SILVA	2023
181447	BRUNA LOSCHNER DE OLIVEIRA	2023
54214	BRUNA PEREIRA VEIGA NICOLAU	2023
212539	BRUNA PIRATH ALVES	2023
54456	BRUNA RAFAELA CORDEIRO SILVA	2023
23288	BRUNA RAMOS CARMONA DE ALENCAR	2023
56051	BRUNA SILVA SKORA	2023
54603	BRUNO ALGACIR STYGAR	2023
123672	BRUNO BASSANI REBELO	2023
23350	BRUNO BERNARDO MURENU	2023
113961	BRUNO BERNARDO MURENU	2023
113963	BRUNO BERNARDO MURENU	2023
23642	BRUNO BERNARDO MURENU	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
94989	BRUNO CANI REINERT	2023
24510	BRUNO CESAR COSTA ISHISAKI	2023
207667	BRUNO DA CRUZ CORDEIRO	2023
210668	BRUNO DEMETRIO BACAROGLO	2023
61007	BRUNO DIAS FERREIRA	2023
108894	BRUNO DOS SANTOS MENDES	2023
220469	BRUNO FERREIRA MARCELINO	2023
74344	BRUNO FUNAKI DE CARVALHO	2023
67106	BRUNO GASPARINI	2023
215953	BRUNO GIOVANNI DE MELLO	2023

80632	BRUNO GOMES DE CAMPOS	2023
22718	BRUNO HEIDY UYETAQUI	2023
175773	BRUNO JOSÉ CORREIA DO ROSÁRIO	2023
253022	BRUNO JOSE DE MIRANDA GONCALVES	2023
58658	BRUNO JOSE VELOMIM DA SILVA	2023
58901	BRUNO NICETTO	2023
220892	BRUNO PEREIRA	2023
76802	BRUNO PFIFFNER	2023
25009	BRUNO RAPHAEL DUTRA	2023
89878	BRUNO RENATO DELORENCI ALVES	2023
109559	BRUNO RICARDO CARDOZO DE ARAUJO	2023
101491	BRUNO RICARDO CARDOZO DE ARAUJO	2023
55555	BRUNO SOUZA ALMEIDA DOS SANTOS	2023
55319	BRUNO SOUZA ROSA	2023
54186	BRUNO TAVELLA	2023
61144	BRUNO TREVISAN	2023
106315	BRUNO TREVISAN	2023
125152	BRUNO VELOSO	2023
68088	BRYAN CORREA MIRANDA	2023
54881	BRYAN FRANÇA LEICHSENRING TEODORO	2023
96900	BUNGE ALIMENTOS S/A	2023
179574	BUNGE ALIMENTOS S/A	2023
96950	BUNGE ALIMENTOS S/A	2023
67951	CACILDA DE OLIVEIRA HENRIQUE	2023
95945	CACILDA MARIA FROTA KRAVITZ PECINI	2023
54264	CACILDA MARQUES PEREZ	2023
66141	CACILDA SANTOS ALVES DE CARVALHO	2023
52418	CAETANA ALBINA CORDEIRO	2023
96510	CAETANO AMARO DA SILVA	2023
222119	CAIO DE LACERDA ANDRADE	2023
165476	CAIO EDILSON LAZARI	2023
110866	CAIO MURILO BATISTA CORREIA	2023
91450	CAIOS EGUIBERTO PORTES TRAMUJAS	2023
73118	CALEBE SANTOS GARCIA	2023
83533	CALIL CARDOSO XAVIER	2023
90007	CALIM PIRES	2023
72922	CALIXTO VELOSO	2023
52665	CALNEY MARTINS GERHARDT PEREIRA	2023
70456	CAMARGO MENDES FILHO	2023
54322	CAMILA CAMPOS DE FELIX	2023
56595	CAMILA CORDEIRO DOS SANTOS	2023
108566	CAMILA DALAGO DOS SANTOS	2023
95643	CAMILA DE CARVALHO COSTA	2023
80584	CAMILA DO ROCIO SILVA	2023
74353	CAMILA FERNANDES DA SILVA	2023
103627	CAMILA GABARDO	2023
52833	CAMILA GABARDO	2023
112903	CAMILA LEE RODRIGUES	2023
110851	CAMILA LOPES TEODORO	2023
102803	CAMILLA GOMES WASSAO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
102804	CAMILLA GOMES WASSAO	2023
90255	CAMILLA GOMES WASSAO	2023
125628	CAMILLE BORBA OLIVEIRA	2023
74668	CAMILO SERRA STANISCIA	2023
74425	CAMILO SERRA STANISCIA	2023
82695	CANDIDA JULIA ALVES	2023
53177	CANDIDA MARIA SALES STOPA	2023
101817	CANDIDA PENICHE XAVIER MAIA	2023
94771	CANDIDO DE FREITAS FILHO	2023
123415	CARLA BORBA LOURENÇO	2023
113147	CARLA CRISTIANE BORGES PINTO DOS SANTOS	2023
71326	CARLA CRISTINA BATISTA	2023

222240	CARLA CRISTINA FILADELFO	2023
112876	CARLA FERNANDA DUTRA	2023
65293	CARLA FERREIRA SANTOS	2023
58638	CARLA JORGE PRINZOFF	2023
102242	CARLA REGINA CORDEIRO DA SILVA	2023
61146	CARLA REGINA NASCIMENTO TRIGO NANBA	2023
90374	CARLITO CEZARIO SANTOS	2023
80541	CARLOR CEZAR GOMES	2023
70536	CARLOS ADRIANO CHICATTI	2023
105932	CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	2023
176702	CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	2023
88849	CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	2023
88601	CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	2023
176710	CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	2023
176729	CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	2023
176737	CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	2023
112782	CARLOS ALBERTO ANDRETE DOS SANTOS	2023
125512	CARLOS ALBERTO BASTOS DA SILVA	2023
89139	CARLOS ALBERTO DA S CAMARA	2023
93576	CARLOS ALBERTO DA SILVA	2023
94686	CARLOS ALBERTO DA SILVA	2023
112351	CARLOS ALBERTO DA SILVA GONCALVES	2023
54376	CARLOS ALBERTO DA SILVA GONCALVES	2023
70793	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO	2023
80410	CARLOS ALBERTO DE FARIAS	2023
91741	CARLOS ALBERTO FANGUEIRO	2023
102416	CARLOS ALBERTO FANGUEIRO	2023
85094	CARLOS ALBERTO FERNANDES	2023
54983	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	2023
75153	CARLOS ALBERTO GRAÇA	2023
93500	CARLOS ALBERTO GROLLI/OUTRA	2023
20316	CARLOS ALBERTO KOVALSKI	2023
106142	CARLOS ALBERTO MARAFON	2023
60779	CARLOS ALBERTO MARAFON	2023
81223	CARLOS ALBERTO PEREIRA	2023
71391	CARLOS ALBERTO RAMOS PASSOS	2023
66834	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	2023
124478	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	2023
79347	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA ROSA	2023
89385	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA ROSA	2023
66402	CARLOS ALBERTO SCHLUTER	2023
15488	CARLOS ALBERTO ZILIOTTO	2023
112534	CARLOS ALEXANDRE MULLER	2023
19683	CARLOS AMAURI GUERREIRO KUZER	2023
18403	CARLOS AMAURI GUERREIRO KUZER	2023
18402	CARLOS AMAURI GUERREIRO KUZER	2023
57030	CARLOS ANTONIO ALVES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
75921	CARLOS ANTONIO CUNHA	2023
52181	CARLOS ANTONIO F DA COSTA OUTR	2023
125224	CARLOS ANTONIO MEDEIROS FERREIRA	2023
100713	CARLOS ANTONIO TORTATO	2023
90830	CARLOS AUGUSTO G DE ANDRADE	2023
106018	CARLOS AUGUSTO G DE ANDRADE	2023
78051	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	2023
78050	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	2023
125539	CARLOS AUGUSTO SAMPAIO SOUZA	2023
54835	CARLOS BATISTA	2023
61217	CARLOS BUBOLA	2023
110052	CARLOS BUBOLA	2023
73045	CARLOS CABRAL PEREIRA	2023
217859	CARLOS CAMILLO	2023
88845	CARLOS CAMILLO JUNIOR	2023

74463	CARLOS CEZAR GOMES	2023
62815	CARLOS CHAVES FILHO	2023
99936	CARLOS CORREA	2023
99935	CARLOS CORREA	2023
219134	CARLOS COSTA JUNIOR	2023
267309	CARLOS DA CRUZ	2023
51158	CARLOS DA CRUZ	2023
90496	CARLOS DA SILVA	2023
65311	CARLOS DA SILVA LOURENCO	2023
104280	CARLOS DANIEL SCHUARTS	2023
78015	CARLOS DANIEL SCHUARTS	2023
94745	CARLOS DAUCHEX DO NASCIMENTO	2023
94746	CARLOS DAUCHEX DO NASCIMENTO	2023
94747	CARLOS DAUCHEX DO NASCIMENTO	2023
54819	CARLOS DE SOUZA CORDEIRO	2023
88056	CARLOS DOS SANTOS FILHO	2023
59980	CARLOS EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO	2023
24181	CARLOS EDUARDO CORDEIRO	2023
83734	CARLOS EDUARDO CORDEIRO	2023
63853	CARLOS EDUARDO FRANCA FLORIANO	2023
61759	CARLOS EDUARDO KEMPINSKI	2023
70818	CARLOS EDUARDO MENEGHETTI	2023
75267	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	2023
129794	CARLOS EDUARDO RIBEIRO MAURICIO	2023
20662	CARLOS EDUARDO RIBEIRO MAURICIO	2023
51235	CARLOS EDUARDO V ESCRIMIM	2023
100889	CARLOS EDUARDO VIDAL	2023
93426	CARLOS EDUARDO VIDAL	2023
91861	CARLOS EDUARDO VIDAL	2023
100890	CARLOS EDUARDO VIDAL	2023
94155	CARLOS EDUARDO XAVIER ZACARIAS	2023
78323	CARLOS EIDAM DE ASSIS	2023
64202	CARLOS ELA WIDERPELC	2023
92897	CARLOS ELYSIO NEVES VIEIRA DA COSTA	2023
123498	CARLOS EUGENIO CORDEIRO	2023
79019	CARLOS EUGENIO NETTO	2023
105253	CARLOS EUGENIO PEREIRA VIANA	2023
60736	CARLOS FERNANDES	2023
60733	CARLOS FERNANDES	2023
60738	CARLOS FERNANDES	2023
60734	CARLOS FERNANDES	2023
79655	CARLOS FERNANDES	2023
110154	CARLOS FREDERICO RIBEIRO	2023
81898	CARLOS FREDERICO RIBEIRO	2023
86282	CARLOS FRIEDO WAPINIKI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
125069	CARLOS GILBERTO GUADAHIM MATTOSO	2023
76942	CARLOS GONÇALVES SOARES	2023
103961	CARLOS GONÇALVES SOARES	2023
88320	CARLOS GUALHIN MARTINEZ FLEITAS	2023
24932	CARLOS GUILHERME DOS SANTOS	2023
75555	CARLOS HENRIQUE BALSALOBRE	2023
125340	CARLOS HENRIQUE DO PRADO	2023
105029	CARLOS HENRIQUE DO PRADO	2023
123436	CARLOS HENRIQUE ENGROFF	2023
19616	CARLOS HENRIQUE RAMOS	2023
181242	CARLOS HENRIQUE RAMOS	2023
19618	CARLOS HENRIQUE RAMOS	2023
53970	CARLOS HENRIQUE RAMOS	2023
72973	CARLOS HIDEO INAFUKO	2023
265403	CARLOS JESUS ROLON BENITEZ	2023
62256	CARLOS JESUS ROLON BENITEZ	2023
109127	CARLOS JOSE MARTINS	2023

124509	CARLOS LILLER NETO	2023
237396	CARLOS LUCAS	2023
63002	CARLOS LUIZ TRAVAGLIA	2023
80790	CARLOS MIRANDA MOREIRA	2023
81993	CARLOS MOREIRA	2023
83304	CARLOS PEDRO DA SILVA	2023
181870	CARLOS PONTES DE NASCIMENTO	2023
73780	CARLOS POSSAS PEREIRA	2023
83437	CARLOS ROBERTO ARAUJO CARDOSO	2023
102809	CARLOS ROBERTO BARBOSA DE SOUZA	2023
90718	CARLOS ROBERTO BARBOSA DE SOUZA	2023
77006	CARLOS ROBERTO BRANDÃO	2023
76781	CARLOS ROBERTO FRISOLI	2023
88323	CARLOS ROBERTO GUIMARAES DO NASCIMENTO	2023
76190	CARLOS ROBERTO RAMOS PINTO	2023
89600	CARLOS ROBERTO RIBEIRO	2023
82761	CARLOS RONALD MONTEIRO TEIXEIRA	2023
66743	CARLOS SIMAO HAKIN CHUEIRY	2023
100797	CARLOS SIQUEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	2023
100796	CARLOS SIQUEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	2023
88285	CARLOS TEOBALDO BREIDENBACH JUNIOR	2023
59720	CARLOS TORQUETTE	2023
59722	CARLOS TORQUETTE	2023
103147	CARLOS TORQUETTE	2023
59229	CARLOS TORQUETTE	2023
55440	CARLOS TORQUETTE	2023
52727	CARLOS VEIGA DE LACERDA	2023
108133	CARLOS VIENCZ	2023
108126	CARLOS VIENCZ	2023
56107	CARLOTA BORBA	2023
78696	CARMELA DO ROSARIO RODRIGUES	2023
76443	CARMELITA AMATES ZEREK	2023
123771	CARMELITA AMATES ZEREK	2023
123701	CARMELITA AMATES ZEREK	2023
82289	CARMEM COSTA ADRIANO	2023
86949	CARMEM DO ROSARIO PIRES	2023
88268	CARMEM LUCIA DA SILVA	2023
85079	CARMEM LUCIA LOVATO	2023
78641	CARMEM LUCIA PACHECO DO CARMO	2023
236152	CARMEN GLATZ DO NASCIMENTO	2023
263206	CARMEN LUCIA APARECIDA BONFANTI	2023
221945	CARMEN LUCIA EMERICK	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
64320	CARMEN LUCIA NORATO GOMES SOUZA	2023
102686	CARMEN MARTINEZ RODRIGUEZ HANKE	2023
92084	CARMEN MARTINEZ RODRIGUEZ HANKE	2023
76017	CARMEN VANHONI GATTO	2023
115866	CARMO DO ROSARIO FILHO	2023
68632	CARMO FRANCISCO ROSARIO	2023
233617	CAROLINA DO NASCIMENTO	2023
55546	CAROLINA EDI PIROVANO	2023
115568	CAROLINA MEDEIROS PARRO	2023
81677	CAROLINA MENDES SANTANA	2023
90347	CAROLINA ZELLA MATEUS ROVIGO	2023
82011	CAROLINDA ALVES DE MEIRA MATILDE	2023
250759	CAROLINE BISCOTTO DE MIRANDA	2023
66137	CAROLINE CARDINALE DE OLIVEIRA	2023
93723	CAROLINE CECYN	2023
96092	CAROLINE COSTA DA CRUZ	2023
57494	CAROLINE DE FARIAS JAQUES	2023
80418	CAROLINE DO ROCIO SILVA SANT'ANA	2023
123407	CAROLINE EDVIGE NICETTO	2023
73081	CAROLINE FILOMENA CANI	2023

253740	CAROLINE GARCIA BALLERA	2023
125363	CAROLINE GUIMARAES BUENO	2023
248266	CAROLINE LOBO SANTOS DE QUEIROZ	2023
89306	CAROLINE MARIANE FLORES	2023
51896	CAROLINE MARIANO ALVES GORI	2023
105726	CAROLINE MARIANO ALVES GORI	2023
55333	CAROLINE POLICARPO NUNES	2023
108548	CAROLINE RODRIGUES WIEST	2023
88280	CAROLINE SILVA BORBA	2023
74696	CAROLINE SILVA XAVIER DOS SANTOS	2023
73498	CAROLINE SILVA XAVIER DOS SANTOS	2023
56647	CAROLINE TANGREDI	2023
82562	CASEMIRO MATILDE	2023
54681	CASSIA APARECIDA VEIGA PEREIRA	2023
65716	CASSIA LUCIANE FANINI SCOMACAO PASSOS	2023
148030	CASSIANO ALECIO VENTURI	2023
165492	CASSIANO DA COSTA VICENTE	2023
53769	CASSIO PIO DA SILVEIRA ROCHA	2023
258687	CASSIUS FABRICIO CEZAR DE OLIVEIRA	2023
54869	CASTORINA ALVES DA SILVEIRA	2023
109503	CASTORINA LIMA FEMINO	2023
109507	CASTORINA LIMA FEMINO	2023
63303	CASTORINA VAZ DOS SANTOS	2023
85559	CATARINA BILLEK	2023
20860	CATARINA DA SILVA RIBEIRO	2023
101033	CATARINA N FRATA TEIXEIRA	2023
62281	CATARINA VIDAL GARCIA	2023
112051	CATHARINA CHRISTAKIS	2023
265055	CATHARINA CHRISTAKIS	2023
265063	CATHARINA CHRISTAKIS	2023
78349	CATHARINA CHRISTAKIS	2023
73855	CATIA SUYAMA RECCO	2023
109213	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
109230	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84531	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84703	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84533	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
109238	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84701	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023

Cadastro	Contribuinte	Ano
84535	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84699	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84537	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84539	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84540	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84542	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84697	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84674	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
96056	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
96055	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
96057	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
96071	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
96142	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
60139	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
95899	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
95877	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
86867	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
86887	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023

96517	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
96522	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
60547	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
60551	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
60563	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
60565	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
183652	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
87195	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
87201	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
87203	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
87205	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
85867	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
85865	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
85861	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
85860	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
85858	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
85856	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
85854	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
85852	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
85850	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
85848	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84339	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84344	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84350	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
85846	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
85844	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
177890	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
177881	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84358	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
114532	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
174165	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84521	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84523	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84525	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84527	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
110282	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
110274	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
110269	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84529	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84705	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84653	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84654	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
84656	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
116103	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84658	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84682	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84680	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84662	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84664	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84676	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84666	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84668	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84672	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84673	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84695	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84635	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84637	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
189537	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84639	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84693	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
125726	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84691	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023

84640	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84689	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84641	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84687	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84685	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84683	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84642	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84643	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84645	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84647	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84650	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
84651	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
125926	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	2023
85007	CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	2023
84558	CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	2023
84560	CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	2023
84571	CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	2023
84591	CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	2023
232114	CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	2023
264806	CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	2023
84556	CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	2023
89438	CECILIA DE CAMPOS MARTINS	2023
70528	CECILIA DE O. SOUZA	2023
76405	CECILIA GALAGAN FANINI/OUTROS	2023
172529	CECILIA MACHADO	2023
23964	CECILIA MARIA LIMA DOS SANTOS	2023
100375	CECILIO DOS PASSOS	2023
71759	CEILA PEREIRA	2023
89613	CELENIRA DE OLIVEIRA CABRAL	2023
80310	CELESTE FONTES	2023
75597	CELESTINO MARTINS	2023
104090	CELESTINO MARTINS	2023
18901	CELI SERAFIN	2023
67361	CELIA ADRIANE DE O. MARTINS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
65143	CELIA ALVES DA SILVA	2023
70048	CELIA ALVES DE SALLES	2023
63527	CÉLIA ALVES FRANÇA	2023
62639	CELIA APARECIDA DA SILVA BORBA	2023
71931	CELIA APARECIDA DE PAULA	2023
57235	CELIA APARECIDA DE PONTES CHANG	2023
108286	CELIA APARECIDA DE PONTES CHANG	2023
108285	CELIA APARECIDA DE PONTES CHANG	2023
105009	CELIA DE CASTRO	2023
240427	CELIA DINO KUBA	2023
109942	CELIA DINO KUBA	2023
61757	CELIA DO NASCIMENTO	2023
77775	CELIA GABRIEL NETO	2023
21165	CELIA LUCIA DA CRUZ DE MIRANDA	2023
95140	CELIA LUCIA LUCK GONÇALVES	2023
81434	CELIA MARCIA DA COSTA ROQUE	2023
79607	CELIA MARIA DO CARMO MAFRA	2023
79847	CELIA MARIA DO CARMO MAFRA	2023
77944	CELIA MARIA PELEGRINE DE FELIX	2023
123400	CELIA MARIA ROCIO SANTOS MENDE	2023
107955	CELIA MASSUMI YUKAWA	2023
80579	CELIA NEVES	2023
58811	CELIA NEVES	2023
61025	CELIA POLI KREUTZER	2023
79576	CELIA REGINA ADAM GUARNERI/OUTROS	2023
79578	CELIA REGINA ADAM GUARNERI/OUTROS	2023
54490	CELIA REGINA ALVES	2023
23342	CELIA REGINA DE CAMPOS	2023

77647	CELIA REGINA MARODIN MONTEIRO	2023
125221	CELIA ROSANA RIBEIRO KRIGER	2023
23693	CELIA ROSENO DE LIMA DE SOUZA	2023
103789	CELIA SANDRINI PINTOR	2023
261319	CELIA SILVA MIRANDA DA ROSA	2023
20251	CELINA FERNANDES DA SILVA	2023
112977	CELINA MARIA DE SOUZA NOGUEIRA	2023
114429	CELIO GONCALVES DOS SANTOS	2023
114430	CELIO GONCALVES DOS SANTOS	2023
90080	CELIO GONCALVES DOS SANTOS	2023
123958	CELIO MAURO GONCALVES AZEVEDO	2023
54183	CELIO MAURO GONCALVES AZEVEDO	2023
106879	CELIO MOREIRA ALVES	2023
26624	CELIO ROBERTO PAULINO DOS SANTOS	2023
59633	CELIO ROBERTO RENOSTE	2023
103174	CELIO ROBERTO RENOSTE	2023
79918	CELIO SERGIO XAVIER	2023
85396	CELMA SOUZA DA SILVA	2023
69066	CELMIRO ALVES FERREIRA	2023
102080	CELMIRO NARCIZIO	2023
81999	CELMIRO NARCIZIO	2023
102082	CELMIRO NARCIZIO	2023
88559	CELSO AUGUSTO CORDEIRO FRANCA	2023
25483	CELSO CARLOS RODRIGUES	2023
83872	CELSO COSTA DA CRUZ	2023
81289	CELSO COSTA DA CRUZ	2023
81291	CELSO COSTA DA CRUZ	2023
81292	CELSO COSTA DA CRUZ	2023
81293	CELSO COSTA DA CRUZ	2023
106818	CELSO COSTA DA CRUZ	2023
53865	CELSO DA SILVA GONCALVES	2023
103942	CELSO DA SILVA GONCALVES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
103943	CELSO DA SILVA GONCALVES	2023
87063	CELSO DE OLIVEIRA ROVIGO	2023
19916	CELSO DE PAULA	2023
19918	CELSO DE PAULA	2023
19919	CELSO DE PAULA	2023
113553	CELSO DE PAULA	2023
22478	CELSO DE PAULA	2023
19917	CELSO DE PAULA	2023
70830	CELSO DE SOUZA PEREIRA	2023
79206	CELSO DOMINGOS FERREIRA	2023
63113	CELSO GONCALVES DO ROSARIO	2023
83021	CELSO HENRIQUE	2023
124293	CELSO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	2023
65769	CELSO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	2023
249017	CELSO LEITE DA SILVA	2023
79714	CELSO LOPES PIO JUNIOR	2023
99870	CELSO LUCK	2023
91879	CELSO LUIS MALUCELLI FILHO	2023
102176	CELSO LUIZ DA SILVA PEREIRA	2023
94125	CELSO LUIZ ESCOMASSÃO	2023
112245	CELSO LUIZ MARCELINO	2023
124481	CELSO LUIZ MARCELINO	2023
74955	CELSO LUIZ MARCELINO	2023
123686	CELSO LUIZ MARCELINO	2023
88095	CELSO LUIZ MARCELINO	2023
64244	CELSO LUIZ MEDUNA	2023
100781	CELSO MANOEL DA COSTA	2023
64591	CELSO MENDES FARIAS	2023
114636	CELSO MIRANDA POLLETTI	2023
59546	CELSO MIRANDA POLLETTI	2023

97354	CELSO PEREIRA	2023
232351	CELSO PINTO	2023
232254	CELSO PINTO	2023
87942	CELSO ROBERTO LESKE	2023
57108	CELSO ROBERTO MENDES	2023
166065	CELSO RUSSE DE MELO	2023
101108	CELSO SALLES BITTENCOURT	2023
76345	CELSO SHINDI YAMAUTI	2023
104130	CELSO SILVÉRIO MARTINS	2023
75683	CELSO SILVÉRIO MARTINS	2023
104127	CELSO SILVÉRIO MARTINS	2023
77682	CELSO SILVÉRIO MARTINS	2023
100156	CEMES MARIANO CARDOSO	2023
70156	CENILZA APARECIDA DA SILVA MORAIS	2023
74366	CENIRA DO ROSARIO DINIZ	2023
72241	CENIRA DOS SANTOS ALVES	2023
112600	CENIRO FERRES BARBOSA	2023
115650	CENTRAL - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA	2023
115651	CENTRAL - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA	2023
115652	CENTRAL - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA	2023
115653	CENTRAL - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA	2023
87843	CENTRAL - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA	2023
87845	CENTRAL - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA	2023
91056	CENTRAL - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA	2023
99309	CENTRO MEDICO AUXILIAR CLINI-LAB LTDA	2023
94177	CENTRO MEDICO AUXILIAR CLINI-LAB LTDA	2023
85013	CENTRO SUL SERVICOS MARITIMOS LTDA	2023
102405	CENTRO SUL SERVIÇOS MARITIMOS LTDA.	2023
98050	CENTRO SUL SERVIÇOS MARITIMOS LTDA.	2023
87889	CENTRO SUL SERVIÇOS MARITIMOS LTDA.	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
91723	CENTRO SUL SERVIÇOS MARITIMOS LTDA.	2023
95263	CENTRO SUL SERVIÇOS MARITIMOS LTDA.	2023
108485	CENTRO SUL SERVIÇOS MARITIMOS LTDA.	2023
91734	CENTRO SUL SERVIÇOS MARITIMOS LTDA.	2023
19323	CESAR AUGUSTO BENETTI	2023
93391	CESAR AUGUSTO TOLEDO	2023
89908	CESAR AUGUSTO TOLEDO	2023
89920	CESAR AUGUSTO TOLEDO	2023
93389	CESAR AUGUSTO TOLEDO	2023
93390	CESAR AUGUSTO TOLEDO	2023
93392	CESAR AUGUSTO TOLEDO	2023
93544	CESAR AUGUSTO TOLEDO	2023
91873	CESAR AUGUSTO TOLEDO	2023
94350	CESAR AUGUSTO TOLEDO	2023
102648	CESAR AUGUSTO TOLEDO	2023
219665	CESAR AUGUSTO TRENTO OCCHI	2023
59167	CESAR DOS SANTOS DUTRA	2023
82465	CESAR JOSE VIDAL	2023
26694	CESAR MARGAN MENDES	2023
102919	CESAR MOURA CORREIA DE FREITAS	2023
116053	CESAR MOURA CORREIA DE FREITAS	2023
80226	CESAR MOURA CORREIA DE FREITAS	2023
87817	CESAR MOURA CORREIA DE FREITAS	2023
89898	CESAR MOURA CORREIA DE FREITAS	2023
25051	CESAR PEDRO CAVALCANTE	2023
64288	CESAR XAVIER	2023
20809	CESARIO CARDOSO	2023
56296	CESARIO HORSZCZARUK	2023
102657	CEU AZUL - ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO E COMERCIO EXTERIOR LTDA.	2023
91366	CEU AZUL - ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO E COMERCIO EXTERIOR LTDA.	2023
87489	CEVERINO CORREA	2023
58869	CEZAR AUGUSTO GRANATO	2023

73129	CEZAR AUGUSTO POPLADE	2023
78503	CEZAR AUGUSTO VOI REBELLO	2023
101339	CEZAR DELLA BIANCA NETO	2023
112131	CEZAR DOS SANTOS BALDUINO	2023
26830	CEZAR DOS SANTOS HENRIQUE	2023
100205	CEZAR FONSECA LOPES	2023
68862	CEZAR ROSA DE LIMA	2023
63211	CEZAR VICENTE DE SOUZA	2023
96355	CEZINANDO DANIEL GOMES COREIA	2023
72368	CEZINANDO LEANDRO DA COSTA	2023
89826	CHAPAVAL & CIA LTDA	2023
102826	CHARAF AHMAD ASSAF	2023
90263	CHARAF AHMAD ASSAF	2023
102825	CHARAF AHMAD ASSAF	2023
177776	CHARLES CORREIA SIMAO IGAMI	2023
113181	CHARLES NAME DE DOMINICIS	2023
100991	CHARLES NAME DE DOMINICIS	2023
171948	CHEN CHIH YU	2023
208698	CHENIA ROSEMARY DOELLE ANTONELLI	2023
91511	CHIECO SAITO OUTI	2023
61142	CHIZUKO FUJIMOTO UETAKI/OUTRA	2023
56617	CHRISTIAN RAPHAEL DA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	2023
74666	CHRISTIAN RAPHAEL DA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
26840	CHRISTIAN SILVA DE FREITAS	2023
62623	CHRISTIANARA FOLKUENIG	2023
93152	CHRISTIANE CASTANHO JORGE	2023
84752	CHRISTIANE EDYRLEIA DA SILVA PICH	2023
108323	CHRISTIANE ELIZABETH MACHADO GONZAGA	2023
67677	CHRISTIANE MARIA COSTA	2023
89929	CHRISTIANE SEIDEL	2023
89880	CHRISTIANE SEIDEL	2023
113719	CHRISTIANO DOMBROVSKI GONÇALVES	2023
23878	CHRISTIANO LEITE DE OLIVEIRA	2023
234567	CHRISTINA APARECIDA AVELEDA DA CRUZ 03917938960	2023
234575	CHRISTINA APARECIDA AVELEDA DA CRUZ 03917938960	2023
75613	CHRISTINA CORDEIRO DOMINGUES	2023
105789	CHRISTINA CORDEIRO DOMINGUES	2023
75349	CHRISTINE CARDOZO DE ARAÚJO	2023
54503	CHRISTINE GALLO KARAM	2023
52693	CHRISTOFER DZIEDZITC	2023
81687	CHRISTOPHER DA SILVA	2023
56643	CHRISTOPHER PAOLO SCREMIN FIGUEIRA	2023
92839	CHURRASCARIA DOS AMIGOS EIRELI -ME	2023
112736	CIBELLE DE CRISTO	2023
52102	CIBELLE SOUZA RIBEIRO	2023
78649	CICERA FERREIRA LACHOWSKI	2023
104590	CICERA MARIA DA SILVA	2023
100476	CICERO ALVES FERNANDES	2023
86289	CICERO CAMPOS	2023
22140	CICERO HENRIQUE DA SILVA	2023
67947	CICERO HENRIQUE DA SILVA	2023
20147	CID LUIZ LEITE	2023
89104	CIDALIA RODRIGUES	2023
102728	CIDALIA RODRIGUES	2023
74423	CIDENES DE PAULA	2023
73480	CIDINEI RIBEIRO C LAROCCA	2023
66966	CIDNEY CECY XAVIER	2023
58342	CILENE ALVES LEMOS	2023
78291	CILMARA CARVALHO DE SOUZA	2023
73578	CINTHIA ROSA DE OLIVEIRA	2023
87371	CINTHYA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	2023
125561	CINTIA DOS SANTOS CORDEIRO	2023

267066	CINTIA GRACIELA DOS SANTOS CONSTANTE	2023
267074	CINTIA GRACIELA DOS SANTOS CONSTANTE	2023
267058	CINTIA GRACIELA DOS SANTOS CONSTANTE	2023
75617	CINTIA KIKUTI	2023
113518	CINTIA MARA DE OLIVEIRA PASSOS	2023
125273	CINTYA CRISTINA TEIXEIRA	2023
67255	CIREMA LUCIANO DE SOUZA	2023
93603	CIRIO CIPRI CIPRIANO	2023
124801	CIRIO IDO KUNZ	2023
123548	CIRIO IDO KUNZ	2023
66435	CIRIO MANOEL DOMINGOS	2023
111911	CIRIO MANOEL DOMINGOS	2023
183369	CIRLENE DO ROCIO PINTO	2023
83690	CIROBA MATOZO NEVES	2023
77165	CISZALPINO G DOS PASSOS	2023
52136	CLAIR BENEDITA DE ARAUJO GALDINO	2023
83029	CLAIRTON BORTOLACI	2023
20037	CLAIRTON DA SILVA MATTOS	2023
22699	CLARICE DE SOUZA PEREIRA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
107419	CLARICE DE SOUZA PEREIRA	2023
71387	CLARICE FRANCA DE FREITAS	2023
19340	CLARICE KRINKE	2023
75857	CLARICIO CORREA	2023
86665	CLARICIO DOS SANTOS	2023
100368	CLARICIO MANOEL MENDES	2023
85612	CLARICIO MARTINS	2023
85616	CLARICIO MARTINS	2023
112849	CLARINDA FERREIRA PIRES	2023
100147	CLARION LOPES DA SILVA	2023
114309	CLARION LOPES DA SILVA	2023
90605	CLARION LOPES DA SILVA	2023
16076	CLARIONICE EUGENIO BITTENCOURT	2023
112835	CLARIOSVALDO GOMES PEREIRA	2023
191078	CLARISSE TERREZINHA ZANINI	2023
190314	CLARISSE TORRES	2023
25138	CLASIA MOREIRA REIS	2023
113886	CLASIA MOREIRA REIS	2023
53074	CLAUCIO MARQUES	2023
65926	CLAUDE HERIVERTO BATIUSTA CORREIA	2023
66078	CLAUDE HERIVERTO BATIUSTA CORREIA	2023
73316	CLAUDE MORATO DE CASTRO	2023
125594	CLAUDECIR CARVALHO NERES	2023
54196	CLAUDECIR FARIAS MITLELSTEDT	2023
15979	CLAUDECIR ROSA	2023
24952	CLAUDEIR ROGERIO DE LIMA	2023
96207	CLAUDEMIR BATISTA CORREIA	2023
65896	CLAUDEMIR GOMES CONCEICAO	2023
88291	CLAUDEMIR MENDES DOS SANTOS	2023
65846	CLAUDEMIRO DE PINA	2023
76477	CLAUDENIR FREITAS DA SILVA	2023
21530	CLAUDETE CORREIA	2023
25819	CLAUDETE DOS SANTOS BELLO DA SILVA	2023
114001	CLAUDETE DOS SANTOS BELLO DA SILVA	2023
66790	CLAUDETE FELESBINO DA SILVA	2023
62301	CLAUDETE MARIA ALEXI	2023
66868	CLAUDETE MARIA BORBA DOS SANTOS	2023
88459	CLAUDETE SILVEIRA WONDRACEK	2023
73815	CLAUDIA ALVES SILVA	2023
63432	CLAUDIA CAETANO DO NASCIMENTO	2023
25286	CLAUDIA CAMPANHOLI	2023
67843	CLAUDIA CORDEIRO DE SOUZA	2023
123802	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA	2023

222500	CLAUDIA D PAULA MONTEIRO DO NASCIMENTO	2023
16421	CLAUDIA DE LIMA POSSAS SILVA	2023
16741	CLAUDIA DE LIMA POSSAS SILVA	2023
16474	CLAUDIA DE LIMA POSSAS SILVA	2023
21745	CLAUDIA DO ROCIO FARYS	2023
123609	CLAUDIA ELISA ZONNEVELD CAMARGO	2023
90796	CLAUDIA HIRLEIDE DO ROCIO CORREIA SANTANA	2023
74939	CLAUDIA LUCIANE REBELLO PEREIRA	2023
55343	CLAUDIA MARIA DA LUZ SILVEIRA	2023
64886	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA ELIAS	2023
168858	CLAUDIA MARIA SOUZA NASCIMENTO	2023
54783	CLAUDIA MARILDA DOS SANTOS	2023
25419	CLAUDIA MARTINS FROES	2023
64408	CLAUDIA MATOZO MARCELINO DO ROSARIO	2023
187259	CLAUDIA MAYER DA SILVA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
180190	CLAUDIA MIRIAN JORGE DA SILVA	2023
93600	CLAUDIA REGINA BARBOSA	2023
101043	CLAUDIA REGINA BARBOSA	2023
249629	CLAUDIA REGINA RAMOS DA SILVA	2023
204234	CLAUDIA REGINA RAMOS DA SILVA	2023
54215	CLAUDIA VALERIA COELHO PINTO	2023
90759	CLAUDINALE DA SILVA RAMOS	2023
26646	CLAUDINEI ALVES	2023
56995	CLAUDINEI DA SILVA SANTOS	2023
23804	CLAUDINEI DE OLIVEIRA WACH	2023
64318	CLAUDINEI GOMES DA CONCEICAO	2023
54432	CLAUDINEI LEANDRO DA CRUZ	2023
86502	CLAUDINEI SANTOS	2023
166189	CLAUDINEIA DE SOUZA MARIANO ALVES	2023
22508	CLAUDINEIA ROCHA	2023
64398	CLAUDINELI COSTA DOS SANTOS KURYAMA	2023
	CAMILO DE LIMA E OUTRO	
229482	CLAUDINEY PIRES JUNIOR	2023
20423	CLAUDINIR FERREIRA ZIELE	2023
112434	CLAUDINIR FERREIRA ZIELE	2023
75103	CLAUDINOR RODRIGUES DE SOUZA	2023
92421	CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	2023
77724	CLAUDIO ALVES FREIRE	2023
78985	CLAUDIO ALVES FREIRE	2023
19469	CLAUDIO APARECIDO DE PAULA	2023
110804	CLAUDIO APOLINARIO DOS SANTOS	2023
105128	CLAUDIO ARZAO SANTANA	2023
22109	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	2023
22108	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	2023
101438	CLAUDIO CUSTODIO FERNANDES	2023
60747	CLAUDIO CUSTODIO FERNANDES	2023
66143	CLAUDIO DE CARVALHO	2023
59711	CLAUDIO FERREIRA DO NASCIMENTO	2023
232424	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	2023
67902	CLAUDIO GREGORIO PEREIRA	2023
25114	CLAUDIO GUSTAVO DE OLIVEIRA	2023
86549	CLAUDIO HENRIQUES OLIVEIRA E OUTRA	2023
104287	CLAUDIO IBANHES	2023
77688	CLAUDIO IBANHES	2023
104292	CLAUDIO IBANHES	2023
99985	CLAUDIO JORGE CORREIA	2023
77605	CLAUDIO JOSÉ PEREIRA	2023
54597	CLAUDIO JOSE PINTO	2023
86209	CLAUDIO LEAL DOS SANTOS	2023
82035	CLAUDIO LUIZ BANQUES MARTINS	2023
82369	CLAUDIO LUIZ CABRAL	2023
60312	CLAUDIO LUIZ CABRAL	2023

21099	CLAUDIO LUIZ PEDROSO DOS SANTOS	2023
69639	CLAUDIO MARCOS VELOSO	2023
60095	CLAUDIO MAZZO	2023
59188	CLAUDIO NELSON ALVARES OCUBO	2023
114408	CLAUDIO NELSON ALVARES OCUBO	2023
116305	CLAUDIO PASQUALI MARTINS	2023
66076	CLAUDIO RENATO DA CRUZ	2023
66037	CLAUDIO ROBERTO DO ROSARIO	2023
252530	CLAUDIO ROBERTO JACQUES GONÇALVES	2023
74408	CLAUDIO ROBERTO LASEK LUZIA	2023
125888	CLAUDIO ROBERTO LASEK LUZIA	2023
19526	CLAUDIO ROBERTO MARCILIO	2023
86913	CLAUDIO ROGERIO BRASILIO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
177970	CLAUDIO VALENTIM SILVEIRO	2023
82183	CLAUDIO VERISSIMO DUARTE	2023
69584	CLAUDIO VERISSIMO DUARTE	2023
125188	CLAUDIOMIRO DE OLIVEIRA GONCALVES	2023
261939	CLAUDIOMIRO SENGER LOPES	2023
71068	CLAUDIONOR JOVINO BONIFACIO	2023
71062	CLAUDIONOR JOVINO BONIFACIO	2023
24636	CLAUDIR EVANDRO SPRANDEL	2023
113164	CLAUDIR MENDES	2023
62881	CLAUDIR PAULO DOS SANTOS	2023
114996	CLAUDOMIRO LINO SOARES	2023
90617	CLAUNICE XAVIER DO CARMO LICETTI	2023
102807	CLAUNICE XAVIER DO CARMO LICETTI	2023
102802	CLAUNICE XAVIER DO CARMO LICETTI	2023
88611	CLAUNICIO DE PINA	2023
123967	CLAYTON DOS SANTOS TRIGO	2023
112560	CLAYTON LEANDRO DA SILVA	2023
185353	CLAYTON LEANDRO DA SILVA	2023
18823	CLAYTON LEANDRO DA SILVA	2023
252190	CLAYTON RAMOS FIGUEIRA	2023
96922	CLAYTON SILLOS	2023
59018	CLEA GOMES DE OLIVEIRA	2023
59019	CLEA GOMES DE OLIVEIRA	2023
73794	CLEANTES COELHO XAVIER	2023
56537	CLEBER BORGES DOS SANTOS	2023
107485	CLEBER JESUS DAS NEVES	2023
154855	CLEBER JOSE DE CARVALHO DO AMARANTE	2023
92878	CLEBER JOSE DE CARVALHO DO AMARANTE	2023
26728	CLEBER LUIS MEDUNA	2023
66204	CLEBER PEREIRA DE SOUZA	2023
80315	CLEBERSON LEANDRO DO ROSARIO	2023
111474	CLEBERSON MARTINS DA SILVA	2023
27153	CLEBERSON RICALDO	2023
51776	CLEIA DO PILAR RODRIGUES	2023
112692	CLEIA DOS SANTOS BALDUINO	2023
101937	CLEIA GONCALVES RIBEIRO	2023
54290	CLEIDE MARCIA DOLINSKI	2023
94163	CLEIDE MARDEGAN FERNANDES	2023
167401	CLEIDEMIR ALVES DE MOURA	2023
65981	CLEIDINEIA FERNANDES CAPATO	2023
115904	CLEILSON ARAUJO RODRIGUES	2023
61798	CLEIP DAROSCI SOUZA	2023
86249	CLEIR BARBOSA	2023
125736	CLEITON MEZZARI	2023
24658	CLEMILDA ALVES MARIANO	2023
182460	CLENIO ROGERIO DE SA CORDOVA JUNIOR	2023
82305	CLEOMENES RODRIGUES SILVA	2023
107186	CLEOMENES RODRIGUES SILVA	2023
56525	CLEONICE DARLI SCHERER	2023

74347	CLEONICE DE SOUZA ROSINA	2023
75140	CLEONICE FERREIRA DA SILVA	2023
74405	CLEONICE MARIA WISTUBA/OUTRO	2023
88308	CLEONICE MONTEIRO DOS SANTOS	2023
65047	CLEONICE RIBEIRO DA SILVA	2023
112771	CLEONICE RODRIGUES DO CARMO	2023
63638	CLEOPATRA ALVES LIMA LUCINDA	2023
248029	CLERI MARIA CONFORTI	2023
70476	CLEUSA DE OLIVEIRA	2023
68351	CLEUSA DE OLIVEIRA DA SILVA	2023
63640	CLEUSA DO AMARAL DA SILVA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
190268	CLEUSA DOS SANTOS CASSILHA	2023
95620	CLEUSA PERES	2023
54617	CLEUSA SANTOS	2023
123393	CLEUSA TEIXEIRA FERREIRA	2023
249343	CLEUSA VEIGA DE SOUZA	2023
62162	CLEUSE MARIA BAHIA	2023
78643	CLEUZA ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	2023
19135	CLEUZA DIAS DOS SANTOS	2023
66376	CLEUZA DOS SANTOS AMORIM	2023
106223	CLEUZA MARA DO CARMO MACHADO	2023
61639	CLEUZA MARA DO CARMO MACHADO	2023
74440	CLEUZA PEREIRA DE SOUZA	2023
83835	CLEUZA REGACON ALVES	2023
51882	CLEUZA REGACON ALVES	2023
56415	CLEUZA RITA SKOPETZ CORREIA	2023
66456	CLEUZA ZELLA CELESTINO BRITES	2023
183318	CLEUZENI APARECIDA GONÇALVES VELOSO	2023
173274	CLEVERSON CRISANTO DO CARMO	2023
24826	CLEVERSON DA SILVA GONÇALVES	2023
58692	CLEVERSON FALAVINE DE MATTOS	2023
170739	CLEVERSON LOPES	2023
91388	CLEVERSON PELIZZARI	2023
61599	CLEVERSON Z FARIAS E OUTRAS	2023
107493	CLEVERSON Z FARIAS E OUTRAS	2023
19407	CLEYTON JEAN GONCALVES DA LUZ	2023
19839	CLEYTON JEAN GONCALVES DA LUZ	2023
236713	CLIS RAMOS GONCALVES	2023
74293	CLODIRCE ZAGUI	2023
88116	CLODOALDO A L DO PRADO OUTROS	2023
180343	CLODOALDO BARRETO DOS SANTOS	2023
56664	CLODOALDO BITENCOURTT DINO	2023
59702	CLORIS GRACIANO	2023
71974	CLOTILDE APARECIDA POI	2023
63914	CLOTILDE CRUZ	2023
110471	CLOVIS AMANCIO MARQUES	2023
67765	CLOVIS BARROSO DOS ANJOS	2023
67598	CLOVIS RIBEIRO DE CAMARGO	2023
97821	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97834	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97841	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97835	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97839	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97837	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
98177	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
98174	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
98165	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
98163	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
98161	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
98159	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
98157	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
98155	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023

97989	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97942	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97940	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
262773	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97936	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
157690	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97934	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97932	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97931	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
262757	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97929	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97927	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97925	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97923	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
262749	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97916	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97915	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
125119	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97914	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97382	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97913	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97912	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97911	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97910	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97908	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97906	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97904	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97902	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97900	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97898	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97897	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97895	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97893	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97716	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97891	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97717	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97890	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97718	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97887	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97798	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97800	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97803	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97804	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97806	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97809	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97885	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97884	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97811	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97883	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97881	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97879	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97874	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97872	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97812	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97870	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97813	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97814	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97868	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97866	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97815	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97820	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97864	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023

97862	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97859	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97822	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97823	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97824	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97857	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97826	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
111178	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
111172	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
111164	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97849	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97848	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97846	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97828	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97844	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
110972	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97830	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97832	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97843	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
97833	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2023
89522	COMERCIAL PALMARES DE BEBIDAS LTDA	2023
97054	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANÁ CODAPAR	2023
85008	COMPANHIA PRODUTORES DE ARMAZENS GERAIS	2023
85011	COMPANHIA PRODUTORES DE ARMAZENS GERAIS	2023
124270	CONCEIÇAO DE CARVALHO BARBOSA	2023
70078	CONCEIÇAO GONÇALVES DE OLIVEIRA	2023
217719	CONCEICAO IVANILDA DE ARAUJO SCHEFFEL	2023
101023	CONDOMINIO EDIFICIO NOSSA SENHORA DO ROCIO	2023
101131	CONFEITARIA VOVO VIRGINIA LTDA ME	2023
101132	CONFEITARIA VOVO VIRGINIA LTDA ME	2023
111283	CONFEITARIA VOVO VIRGINIA LTDA ME	2023
114233	CONGREGACAO E. ASSEMBLEIA	2023
175439	CONRADO RIBEIRO CARDOSO	2023
175447	CONRADO RIBEIRO CARDOSO	2023
68746	CONRADO RIBEIRO CARDOSO	2023
83859	CONSOLACAO LOPES	2023
76059	CONSTANTINO ALVES DE SOUZA	2023
100338	CONSTANTINO JORGE DA COSTA	2023
116792	CONSTANTINO LIBERATO	2023
263397	CONSTRUTORA FRANZOI LTDA	2023
263370	CONSTRUTORA FRANZOI LTDA	2023
110383	CONSTRUVIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2023
22458	CONTABILIDADE CENTRAL DE PARANAGUÁ LTDA EPP	2023
89210	CONTROL UNION LTDA	2023
89211	CONTROL UNION LTDA	2023
191795	COONAGRO COOPERATIVA NACIONAL AGROINDUSTRIAL	2023
191817	COONAGRO COOPERATIVA NACIONAL AGROINDUSTRIAL	2023
57842	COONAGRO COOPERATIVA NACIONAL AGROINDUSTRIAL	2023
191809	COONAGRO COOPERATIVA NACIONAL AGROINDUSTRIAL	2023
54166	COOPERATIVA HABIT DOS ASSALARIADOS DO PR	2023
61964	COPADUBO TRANSPORTES E LOGISTICA S/A	2023
116092	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	2023
97388	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	2023
97389	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	2023
97391	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	2023
97438	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	2023
97440	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	2023
97442	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
97444	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	2023
97476	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	2023
115690	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	2023

87734	CP WERNER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES -EIRELLI	2023
84373	CPA TERMINAL PARANAGUÁ S.A	2023
84369	CPA TERMINAL PARANAGUÁ S.A	2023
84363	CPA TERMINAL PARANAGUÁ S.A	2023
84385	CPA TERMINAL PARANAGUÁ S.A	2023
84365	CPA TERMINAL PARANAGUÁ S.A	2023
84367	CPA TERMINAL PARANAGUÁ S.A	2023
73293	CREUDIANA DE NAZARE SANTOS DA COSTA	2023
84449	CRISPINIANO LOPES MARINHO	2023
64260	CRISTAL CAROLINE PIRES	2023
123807	CRISTHIAN SANTANA FARIAS	2023
68007	CRISTIAN DE FÉLIX TREVISAN	2023
75321	CRISTIAN DE OLIVEIRA SANTOS	2023
89706	CRISTIAN FABRICIO MENDES KADUVISKI	2023
17557	CRISTIAN FRANCENER	2023
95311	CRISTIAN PAGOTO	2023
64662	CRISTIANA MAURICIO RODRIGUES	2023
71411	CRISTIANA MAURICIO RODRIGUES	2023
113042	CRISTIANE ALBINI DE OLIVEIRA	2023
93090	CRISTIANE ALBINI DE OLIVEIRA	2023
113039	CRISTIANE ALBINI DE OLIVEIRA	2023
113040	CRISTIANE ALBINI DE OLIVEIRA	2023
113041	CRISTIANE ALBINI DE OLIVEIRA	2023
113043	CRISTIANE ALBINI DE OLIVEIRA	2023
24252	CRISTIANE ALVES LACERDA	2023
25471	CRISTIANE BRASILIO CUNHA	2023
52631	CRISTIANE BRASILIO CUNHA	2023
114682	CRISTIANE C S FERREIRA	2023
23596	CRISTIANE C S FERREIRA	2023
18858	CRISTIANE CARLA DOS SANTOS ELIAS	2023
95628	CRISTIANE CLARO SCHLUTER	2023
23211	CRISTIANE CORREA ROCHA	2023
236535	CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO	2023
112668	CRISTIANE DE FARIA MATOSO	2023
55359	CRISTIANE DE LIMA PEREIRA	2023
76349	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA MADEIRA	2023
66990	CRISTIANE DE SOUZA CORREIA	2023
249610	CRISTIANE DE SOUZA COSTA	2023
70817	CRISTIANE DO ROCIO DAL NEGRO ERENO	2023
125242	CRISTIANE DO ROCIO MARQUES	2023
86452	CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA	2023
181218	CRISTIANE GASQUES OLIEIRA DE JESUS	2023
178276	CRISTIANE HELENA SIQUEIRA	2023
251461	CRISTIANE MACHADO GONÇALVES	2023
26990	CRISTIANE MARIA MATOZO GOMES DUTRA	2023
178810	CRISTIANE REGIS VIANA	2023
23890	CRISTIANE RIBEIRO DE DEUS	2023
115855	CRISTIANE SANTOS RIBEIRO	2023
125216	CRISTIANE TEIXEIRA FERREIRA	2023
94354	CRISTIANE TORRES CAPRINE GABRIEL	2023
26932	CRISTIANE VERNIZI	2023
53042	CRISTIANE VOSS	2023
24226	CRISTIANNE REGINA SALLES	2023
258938	CRISTIANO ALVES DA COSTA	2023
70576	CRISTIANO BATISTA DOS SANTOS	2023
101075	CRISTIANO BORBA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
124651	CRISTIANO CESAR HOCHULI	2023
67554	CRISTIANO DE PAULA	2023
252344	CRISTIANO DIAS DO NASCIMENTO	2023
91466	CRISTIANO GONZAGA DA SILVA	2023
184853	CRISTIANO LAGUNA	2023
126005	CRISTIANO LUIZ DOS SANTOS	2023

25799	CRISTIANO MENDES DA SILVA	2023
61658	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	2023
236144	CRISTIANO TSUYOSHI YOTSUMOTO	2023
169404	CRISTIELLE RAMOS	2023
112778	CRISTINA ETELVINO DA SILVA	2023
15976	CRISTINA FANINI GERVASI	2023
66695	CRISTINA FANINI GERVASI	2023
15977	CRISTINA FANINI GERVASI	2023
55536	CRISTINA FANINI GERVASI	2023
91320	CRISTINA FLENIK KERSTEN RAMOS	2023
67223	CRISTINA FRAGA	2023
104618	CRISTINA HELENA RAMOS DE ALMEIDA	2023
68443	CRISTINA MARIA T. BARBOSA	2023
21124	CRISTINA MENDES DOS SANTOS	2023
20848	CRISTINA REGINA DE LEAO CORDEIRO	2023
24538	CRISTINA SANTANA RICARDO RODRIGUES	2023
112963	CRISTINE PORTELLA URBAN	2023
64969	CRISTINO DA SILVA	2023
250236	CRISTOPHER MICHAEL ROSÁRIO COSTA	2023
84311	CRISTOVAM DERIO CORREA	2023
56453	CSV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	2023
102381	CYRO DUTRA	2023
92080	CYRO DUTRA	2023
179795	DAGNALDO LIMA DE ASSIS	2023
123627	DAGOBERTO PEREIRA NEVES	2023
24238	DAIANA MARTINS FERREIRA	2023
104442	DAIANE CARDOSO DA SILVA	2023
51428	DAIANE CARDOSO DA SILVA	2023
104448	DAIANE CARDOSO DA SILVA	2023
86801	DAIANE CRISTINA BATISTA DE CARVALHO	2023
169129	DAIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO CORDEIRO	2023
125256	DAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA	2023
53096	DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	2023
235105	DAIENE DE ALMEIDA RAMOS	2023
24868	DAILSON MENDES	2023
51903	DAIR DA SILVA	2023
123661	DAIR WEISS PEREIRA	2023
175951	DAL PARTICIPAÇÕES LTDA	2023
100113	DALEDIR DA SILVA ROCHA GALDINO	2023
102354	DALETE FILADELFO DA SILVA	2023
81689	DALETE FILADELFO DA SILVA	2023
64690	DALEU ZATTAR	2023
88822	DALILA RODRIGUES DA SILVA	2023
22506	DALLAS - INCORPORADORA LTDA	2023
113457	DALLAS - INCORPORADORA LTDA	2023
125042	DALTON CARLOS SAKIYAMA DE MELLO	2023
82353	DALVA ADRIANO	2023
67734	DALVA CARVALHO DE LIMA	2023
17025	DALVA CORDEIRO	2023
116534	DALVA DO ROCIO PINHEIRO LOPES	2023
116537	DALVA DO ROCIO PINHEIRO LOPES	2023
116536	DALVA DO ROCIO PINHEIRO LOPES	2023
116539	DALVA DO ROCIO PINHEIRO LOPES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
50674	DALVA GOMES FORIGO	2023
81001	DALVA LOPES PINTO ALVES	2023
72608	DALVA MILITAO MATOZO	2023
84146	DALVA SANTANA	2023
20378	DAMIAO DA SILVA	2023
82627	DAMIAO PASSIDONIO SILVA	2023
79372	DANGLAR FREITAS MANTOVANI	2023
85184	DANIEL ADRIANO FERREIRA	2023
51990	DANIEL ALEXANDRE NUNES	2023

125274	DANIEL ANGEL VALENZUELA	2023
77395	DANIEL BARRETO FERREIRA	2023
192066	DANIEL BERNARDO DE SOUZA	2023
90516	DANIEL BONZATTO CAETANO	2023
102757	DANIEL BONZATTO CAETANO	2023
123881	DANIEL BRUNO GODOY TEIXEIRA	2023
73216	DANIEL DE JESUS SOUZA FILHO	2023
70781	DANIEL DO ROSARIO GOMES	2023
15497	DANIEL DOS SANTOS	2023
123995	DANIEL DOS SANTOS CRUZ	2023
26916	DANIEL GABILLAN	2023
70836	DANIEL GONÇALVES	2023
55065	DANIEL JAMIL NICODEMOS	2023
52576	DANIEL JOSUE JOLY	2023
59669	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	2023
59662	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	2023
59670	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	2023
113532	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	2023
107567	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	2023
107568	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	2023
124660	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	2023
124661	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	2023
59668	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	2023
59667	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	2023
59666	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	2023
59665	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	2023
59664	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	2023
59663	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	2023
56155	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	2023
124202	DANIEL MARTINS	2023
53290	DANIEL MENDES MALAQUIAS	2023
79739	DANIEL MENDES MALAQUIAS	2023
259845	DANIEL MENDES MALAQUIAS	2023
70241	DANIEL MENDES NUNES	2023
110405	DANIEL MOREIRA ALVES	2023
110403	DANIEL MOREIRA ALVES	2023
72363	DANIEL MOREIRA ALVES	2023
53703	DANIEL PEREIRA COELHO	2023
104870	DANIEL PEREIRA SOARES	2023
82630	DANIEL ROCHA NASCIMENTO	2023
89811	DANIEL RUIZ	2023
263087	DANIELA BATISTA GERÔNIMO	2023
252646	DANIELA DA SILVA	2023
63537	DANIELA DA SILVA GUTIERREZ	2023
91090	DANIELA DOS SANTOS BENEVIDES	2023
216089	DANIELA HONA PINTO	2023
88271	DANIELA PRADO DA PAZ	2023
58923	DANIELA REGINA CABRAL	2023
112015	DANIELA TARGA DIAS ANASTACIO	2023
66713	DANIELA TARGA DIAS ANASTACIO	2023
110955	DANIELA WOICIECHOWSKI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
17027	DANIELE ANADAN	2023
125739	DANIELE BEPPLER	2023
185817	DANIELE CORREIA NASCIMENTO	2023
255726	DANIELE CRISTINA FERNANDES	2023
61455	DANIELE DA SILVA JUVENTINO	2023
238465	DANIELE DA SILVA JUVENTINO	2023
24432	DANIELE DOS SANTOS BATISTA	2023
113583	DANIELE DOS SANTOS BATISTA	2023
65816	DANIELE FANINE BONALDO	2023
115740	DANIELE FERNANDES RIBEIRO	2023
108236	DANIELE KISSILEVICZ	2023

239356	DANIELE MAIER	2023
78580	DANIELE MANTOVANI MONTEIRO	2023
66882	DANIELE MANTOVANI MONTEIRO	2023
78579	DANIELE MANTOVANI MONTEIRO	2023
54231	DANIELE MENDES CLEMENTE	2023
66827	DANIELE MIDORI YOTSUMOTO	2023
74675	DANIELE OKUBO DE LIMA	2023
219150	DANIELE PATRICIA CHARAN SCREMIN	2023
63940	DANIELE ROBERTA DE CASTILHO	2023
65700	DANIELE ROCHA	2023
55114	DANIELE VANESSA MURARO	2023
23278	DANIELLA FERREIRA KAVATA	2023
74979	DANIELLA SILVA DOS SANTOS	2023
109799	DANIELLE ALVES PIRIS	2023
80193	DANIELLE B COSTA E OUTROS	2023
112696	DANIELLE DA SILVA SOUZA FERREIRA DA SILVA	2023
56554	DANIELLE DOS SANTOS FARIA	2023
115179	DANIELLE DOS SANTOS FARIA	2023
115180	DANIELLE DOS SANTOS FARIA	2023
92922	DANIELLE GODOY DOS SANTOS GOMES FARIAS	2023
112277	DANIELLE MARLI DE SOUZA COSTA	2023
112280	DANIELLE MARLI DE SOUZA COSTA	2023
52199	DANIELLE MARLI DE SOUZA COSTA	2023
112282	DANIELLE MARLI DE SOUZA COSTA	2023
68223	DANIELLE MARLI DE SOUZA COSTA	2023
112533	DANIELLE PATRICIA MARTINS PINTO MULLER 2023	
241393	DANIELLE PELAQUIM LOSS	2023
80371	DANIELLE POTIBALA CARNEIRO	2023
24714	DANIELLE SUSAN SANTOS BERLIM	2023
80334	DANIELLE VIANNA BINI	2023
70851	DANIELLI GARCIA MORIM	2023
76141	DANIELLY ABALEM BAKA	2023
57050	DANILA GOMES VILLALOBOS	2023
107849	DANILA GOMES VILLALOBOS	2023
92109	DANILO ABRANTES DIAS DOS SANTOS	2023
167517	DANILO BRUNHOLI DIAS	2023
165840	DANILO LOPES MAFRA FILHO	2023
124691	DANILO LUIZ DAS NEVES	2023
67300	DANILO MODESTO	2023
59734	DANILO PEREIRA DO NASCIMENTO	2023
66906	DANILO SALOMÃO MENDES	2023
55617	DANILSON MESQUITA VILARINHO	2023
96274	DANTE LUIZ MOREIRA	2023
24079	DARCI CAETANO MARQUES	2023
111774	DARCI CAETANO MARQUES	2023
24682	DARCI CORREA DE OLIVEIRA	2023
110027	DARCI DOS SANTOS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
61411	DARCI DOS SANTOS	2023
79339	DARCI FRANCISCO BARON JUNIOR	2023
74773	DARCI FRANCISCO BARON JUNIOR	2023
109106	DARCI FRANCISCO BARON JUNIOR	2023
86453	DARCI FRANCISCO BARON JUNIOR	2023
104371	DARCI FRANCISCO BARON JUNIOR	2023
60583	DARCI LOPES	2023
74572	DARCI PEREIRA FRANCA	2023
68382	DARCI PINHEIRO PEREIRA	2023
102647	DARCI VASSAO	2023
63543	DARCI ZELA BORBA	2023
76719	DARIO BAGATINI	2023
88425	DARIO BAGATINI	2023
54757	DARIO DE OLIVEIRA ALVES	2023
119160	DARIO HUMBERTO DE SOUZA	2023

53805	DARIO QUINTANA	2023
70867	DARIO SOUZA CARDOSO	2023
57150	DARLISE DO ROCIO FANGUEIRO	2023
53854	DASIR DOS SANTOS	2023
53853	DASIR DOS SANTOS	2023
165824	DAULO DAS DORES	2023
66578	DAVI ALVES DE ARAUJO	2023
25071	DAVI DO ROSARIO MOREIRA	2023
106376	DAVI GERVASI	2023
106379	DAVI GERVASI	2023
62057	DAVI GERVASI	2023
58465	DAVI MIRANDA	2023
115981	DAVI MIRANDA	2023
58981	DAVID DALL STELLA COSTA	2023
61207	DAVID DI SANTI	2023
225800	DAVID LYAN RODRIGUES FARIAS	2023
50656	DAVID MIRANDA	2023
125475	DAVID NUNES	2023
77611	DAVID PEREIRA DE JESUS JUNIOR	2023
94435	DAVID PEREIRA DE JESUS JUNIOR	2023
109098	DAVID ROSINA E ILENO ROSINA	2023
86460	DAVID ROSINA E ILENO ROSINA	2023
24364	DAVID SANGLARD FILHO	2023
108620	DAYANA ANDRIOLI DALAGO	2023
260495	DAYANA BRIGMAN	2023
23261	DAYANA DE MACEDO BEZERRA	2023
81124	DAYANE DE LIMA FONTANA	2023
172278	DAYANE DE LIMA FONTANA	2023
172286	DAYANE DE LIMA FONTANA	2023
125846	DAYANE DOS SANTOS BIZERRA	2023
109130	DAYANE KATLYN MAIER DA SILVA DOS SANTOS	2023
223492	DAYANI DE MATOS SOUZA	2023
222232	DAYANNA BONAFINI	2023
125246	DAYANNE APARECIDA DO ROSARIO NUNES	2023
80381	DAYSE REGINA DE ARAUJO FARHAT	2023
77994	DEA DILENA ROBASSA CASBURGO	2023
16332	DEBORA CRISTINA ARAUJO ROSSETTI	2023
94351	DEBORA CRISTINA FORMIGA COUTINHO	2023
79299	DEBORA MARISE BERLIM ALVES DOORNHEIN	2023
125259	DEBORA MOREIRA DE OLIVEIRA	2023
222216	DEBORA PENICHE TAIRA MENDES	2023
125238	DEBORA REGINA DE CASTRO DIAS	2023
54279	DEBORA RIBEIRO PEREIRA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
93512	DEBORAH CAMARGO LIMA	2023
80441	DEBORAH FROTA KRAVITZ	2023
80567	DEISE ROMARIZ IDALGO	2023
24590	DEISE TEREZINHA DA SILVA	2023
84795	DEISY CRISTINA MATTOZO ARAUJO	2023
167312	DEIVID WILLIAN ROSSOTI DOS SANTOS	2023
83882	DEIVIDY CABRAL LOPES DA SILVA	2023
17485	DEIZE JOANEIA FREITAS DE SOUZA	2023
66913	DEIZE JOIZELI DOS SANTOS	2023
88986	DEIZE MARIA BUTORI PICINI	2023
22183	DEIZE POLI DOS SANTOS	2023
53121	DEIZE REGINA PEREIRA	2023
109587	DEJAIR CORDEIRO	2023
109586	DEJAIR CORDEIRO	2023
72361	DEJAIR CORDEIRO	2023
75922	DEJAIR CORDEIRO	2023
88014	DEJAIR DOS PASSOS	2023
90507	DEJAIR FREIRE	2023
82119	DEJAIR PIRES ALVES	2023

70198	DEJAIR PIRES ALVES	2023
235750	DEJAIR VARGAS DE FRANCA	2023
81425	DEJALMA CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	2023
86398	DEJALMA COSTA MARTINS	2023
109354	DEJALMA COSTA MARTINS	2023
109353	DEJALMA COSTA MARTINS	2023
23077	DEJALMA VAZ DE LIMA JUNIOR	2023
112707	DELEUZA MARIA GODOY	2023
60443	DELFINO PIRES DOS SANTOS	2023
59944	DELFINO SOUZA DE MORAES	2023
22867	DELIANE BITTENCOURT NASCIMENTO	2023
87899	DELISE TEREZINHA BRITES XAVIER	2023
123574	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
258024	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
181170	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
189960	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
258016	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
257974	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
257923	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
189952	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
123902	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
123577	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
258032	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
123576	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
257982	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
257966	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
90660	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
257990	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
94275	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
257958	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
257940	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
258008	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
125229	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
94308	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
257931	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	2023
54236	DELOURDES GUIMARAES NASCIMENTO MOURA	2023
98435	DELSON DA CUNHA DIAS	2023
87802	DELSON DEODATO DA SILVA/OUTRA	2023
102959	DELSON DEODATO DA SILVA/OUTRA	2023
66259	DELURDES MIRANDA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
112925	DEMAIR CORDEIRO DOS SANTOS	2023
125579	DEMERRUS SOUZA RIBEIRO	2023
89680	DEMERRUS SOUZA RIBEIRO	2023
80749	DEMERVAL ONORIO DA SILVA	2023
124301	DEMOSTENES ZELA FILHO	2023
90622	DEMOSTENES ZELA FILHO	2023
54525	DENAIR DA SILVA ROCHA	2023
111483	DENES SANTANA TELES FILHO	2023
222330	DENILSO LOPES DUARTE	2023
102076	DENILSON ALVES	2023
83118	DENILSON ALVES	2023
92994	DENILSON JOSE DOS SANTOS MOURA	2023
92998	DENILSON JOSE DOS SANTOS MOURA	2023
92991	DENILSON JOSE DOS SANTOS MOURA	2023
92996	DENILSON JOSE DOS SANTOS MOURA	2023
92992	DENILSON JOSE DOS SANTOS MOURA	2023
92993	DENILSON JOSE DOS SANTOS MOURA	2023
92995	DENILSON JOSE DOS SANTOS MOURA	2023
92997	DENILSON JOSE DOS SANTOS MOURA	2023
112944	DENILZA DO ROSARIO GONCALVES	2023
76497	DENIS MOLLETTA	2023
113197	DENISE AIZAWA BONALDO	2023

92776	DENISE AIZAWA BONALDO	2023
79938	DENISE DA SILVA	2023
22797	DENISE DE PAULA ALMEIDA	2023
82349	DENISE FATIMA R DE OLIVEIRA	2023
93330	DENISE MARIA ALVES DE LIMA DIAS	2023
104121	DENISE MARIA ALVES DE LIMA DIAS	2023
76400	DENISE MARIA ALVES DE LIMA DIAS	2023
156068	DENISE MARIA ALVES DE LIMA DIAS	2023
58258	DENISE MIRANDA MARIANO	2023
108306	DENISE MIRANDA MARIANO	2023
70801	DENISE MONDINI	2023
73690	DENISE PEREIRA MIRANDA	2023
71302	DENISE SOARES	2023
54271	DENIZE MARI PINTO LUCAS	2023
69672	DENIZE PEREIRA ALVES	2023
234320	DENIZE PEREIRA ANDRADE MARTINS	2023
51744	DENJI HASEGAWA	2023
51839	DENY SHIRAZAWA PEREIRA	2023
105711	DENY SHIRAZAWA PEREIRA	2023
105713	DENY SHIRAZAWA PEREIRA	2023
129988	DENY SHIRAZAWA PEREIRA	2023
71942	DEOCELIA DUMKE	2023
71921	DEOCRECIO MATHEUS	2023
21522	DEODATO DE FREITAS SOBRINHO	2023
67614	DEOLEIDE COSTA MENDES	2023
87430	DEOLINDO VIEGAS	2023
86754	DEOLINDO VIEGAS	2023
186872	DEOLY DE MELO PEREIRA	2023
186864	DEOLY DE MELO PEREIRA	2023
25329	DEOMIRTES ELZA GROSS	2023
79040	DEONEL ROQUE MENDONCA	2023
95667	DEONILSON ALMEIDA MACHADO	2023
66808	DEONISIA TERESINHA B.BAKER	2023
24112	DEONISIO ANTONIO ZANINI	2023
107430	DEONISIO ANTONIO ZANINI	2023
85085	DEONOR COSTA	2023
71615	DEOROMAR DE OLIVEIRA COSTA	2023
83459	DERCIO ERENO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
16635	DERCY DE FREITAS FRAGA	2023
112156	DERECK DOUGLAS VENANCIO CAMACHO	2023
75224	DERECK DOUGLAS VENANCIO CAMACHO	2023
71247	DERLI DA SILVA VERGES	2023
24326	DERLI MEDEIROS FARIAS	2023
59911	DEUSIANA DARC ARAUJO MARTINS	2023
249505	DEUSIMAR DE OLIVEIRA	2023
90113	DEVAIR ALVES DA SILVA E OUTRA	2023
80753	DEVALDO HONORIO DA SILVA	2023
65969	DEVANIL PAULO MARTINS	2023
20646	DEVISIO WANDELINDE ALVES	2023
253065	DHIOVANA MEGIOLARO	2023
92415	DIAG-SOM CLINICA DE DIAGNÓSTICOS ECOGRÁFICOS LTDA	2023
70378	DIAIR DA VEIGA CORDEIRO	2023
233170	DIAMANTINA ALVES DE SOUZA	2023
82446	DIAMIRO JOSE RICARDO	2023
238538	DICEZAR LUIZ PUTRIQUE	2023
52655	DICEZAR LUIZ PUTRIQUE	2023
238520	DICEZAR LUIZ PUTRIQUE	2023
103517	DICEZAR LUIZ PUTRIQUE	2023
76321	DICEZAR VASSAO	2023
18892	DICIONELIA JOSEFA MOSCARDI GULIS	2023
84327	DIDI GONCALVES	2023
21126	DIDIO CESAR VIEIRA DA ROCHA	2023

125335	DIEGO ALBERTO DE ALMEIDA DA SILVA	2023
222267	DIEGO ALBUQUERQUE	2023
26726	DIEGO ALVES FERNANDES	2023
125346	DIEGO DA SILVA SIQUEIRA DOS PASSOS	2023
58350	DIEGO DE OLIVEIRA MARISTANY	2023
86042	DIEGO DE OLIVEIRA MARISTANY	2023
57110	DIEGO DE SOUZA	2023
124856	DIEGO DO ROSARIO GONÇALVES	2023
64336	DIEGO FRANCA DE MOURA	2023
111670	DIEGO LEONARDO DE MATTOS RAPOSO	2023
187518	DIEGO MARTINS DE DEUS	2023
170380	DIEGO PEREIRA DA VEIGA	2023
123656	DIEGO PIRES DE ASSUNÇAO	2023
76816	DIEGO VANHONI MATOSO RIBEIRO	2023
59741	DIETER HINZE	2023
103179	DIETER HINZE	2023
25292	DILAMAR CALADO BARRETO	2023
82193	DILMA EFIGENIO CORREA	2023
98135	DILMA PONTTES DO ROSÁRIO	2023
111154	DILMA PONTTES DO ROSÁRIO	2023
81140	DILMAR ANTONIO NORBERTO	2023
102711	DILMAR ANTONIO NORBERTO	2023
232874	DILMARA PEREIRA DOS SANTOS	2023
69051	DILZA DOS SANTOS DE MATOS	2023
87057	DIMAS ALBINO RAMOS	2023
175277	DIMAS COSTA FILHO	2023
103434	DIMAS WILCZEK	2023
76717	DIMAS WILCZEK	2023
61375	DINA VEIGA MACENO	2023
66080	DINAMARA NUNES DA SILVA	2023
123490	DINANCI MARIA FRANCO	2023
68159	DINARTE GHELFI	2023
69020	DINARTE MONTEIRO DA FONSECA	2023
51239	DINEI CORDEIRO NUNES	2023
86342	DINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	2023

Cadastro	Contribuinte	Ano
108471	DINES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	2023
98079	DINES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	2023
98053	DINES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	2023
98052	DINES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	2023
97704	DINES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	2023
108473	DINES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	2023
98027	DINES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	2023
98043	DINES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	2023
50603	DINO ALBINI	2023
182362	DINORA DO ROCIO DE CRISTO MORAES	2023
105339	DINORA PEREIRA DE PAULA	2023
66869	DIOGENES ALBUQUERQUE	2023
86174	DIOGENES MOREIRA GONCALVES	2023
212555	DIOGENES WILLIAN PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	2023
215678	DIOGO BRAZILIO DOS SANTOS	2023
67020	DIOGO CEZAR FERRAZ DA COSTA	2023
111876	DIOGO CEZAR FERRAZ DA COSTA	2023
111877	DIOGO CEZAR FERRAZ DA COSTA	2023
102662	DIOGO CONSTANTINO BONVAKIADES CARVALHO	2023
124123	DIOGO GUTOWSKI ALBINI	2023
88923	DIOGO JOSE BORBA	2023
76415	DIOGO JOSE BORBA	2023

54975	DIOGO NUNES FERNANDES	2023
125665	DIOGO OLINIO FILIPOWSKI	2023
124614	DIOGO RESENDE MONTEIRO	2023
74212	DIOGO VENICIUS CRUZ MACHADO	2023
113003	DIOLETE ONORIO FARIAS	2023
77872	DIOMAR DA SILVA	2023
58236	DIOMAR PEREIRA BOZI	2023
58238	DIOMAR PEREIRA BOZI	2023
221880	DIOMAR PEREIRA BOZI	2023
16129	DIONALDO CONSTANTINO PIRES	2023
27146	DIONE HERMANN	2023
62085	DIONE HERMANN	2023
54406	DIONE PONTES CHANG	2023
94820	DIONEA ELIZABETH DE A KOTZIAS	2023
93981	DIONEA ELIZABETH DE A KOTZIAS	2023
93980	DIONEA ELIZABETH DE A KOTZIAS	2023
249858	DIONÍSIA GOUVEIA DO AMARAL DA CRUZ	2023
21667	DIONISIO DEMETRIO PANKIV	2023
115910	DIONISIO DEMETRIO PANKIV	2023
59883	DIONISIO MARTINS	2023
71485	DIONISIO SOARES PEREIRA FILHO	2023
24278	DIORGES NICESAR NIWA BRAGA	2023
16930	DIRCE ANGELICA DE OLIVEIRA	2023
85919	DIRCE APARECIDA PEDROSO MACHADO	2023
26179	DIRCE DE BOMFIM	2023
67747	DIRCE DO ROSARIO FERNANDES	2023
82109	DIRCE FERRAREZI ERENO	2023
66447	DIRCE MARIA DA SILVA ZELA	2023
56541	DIRCE MARIA DOS SANTOS	2023
82521	DIRCE MARIA DOS SANTOS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
56539	DIRCE MARIA DOS SANTOS	2023
21942	DIRCE MARIA DOS SANTOS	2023
82502	DIRCE MARIA DOS SANTOS	2023
82504	DIRCE MARIA DOS SANTOS	2023
82499	DIRCE MARIA SANTOS NORBERTO	2023
112843	DIRCE PEREIRA	2023
91760	DIRCE PEREIRA GOMES ROCHA	2023
91761	DIRCE PEREIRA GOMES ROCHA	2023
108554	DIRCE PEREIRA MALHEIRO	2023
78027	DIRCEA CONSTANTINO MIRANDA	2023
87660	DIRCEIA ALVES	2023
89444	DIRCEIA ALVES BATISTA	2023
15955	DIRCEIA BORBA VIRGILIO DEBACCO	2023
15956	DIRCEIA BORBA VIRGILIO DEBACCO	2023
72932	DIRCEIA PEREIRA CORDEIRO	2023
54303	DIRCELIA PEREIRA	2023
189944	DIRCEU ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR	2023
111772	DIRCEU BONALDI FORIGO	2023
111769	DIRCEU BONALDI FORIGO	2023
24091	DIRCEU BONALDI FORIGO	2023
111770	DIRCEU BONALDI FORIGO	2023
24089	DIRCEU BONALDI FORIGO	2023
84875	DIRCEU DE SOUZA CORREIA	2023
62801	DIRCEU DO CARMO	2023
82716	DIRCEU DO ROSARIO	2023
81373	DIRCEU DO ROSARIO	2023
72103	DIRCEU DOS SANTOS SOUZA	2023
80519	DIRCEU HENRIQUE ALVES	2023
80247	DIRCEU LEISTER	2023
61504	DIRCEU VERNIZI	2023
106249	DIRCEU VERNIZI	2023
106250	DIRCEU VERNIZI	2023

83264	DIREMA ZELA RIBEIRO BASÍLIO	2023
73451	DIRLANDIA LOPES DE OLIVEIRA	2023
56498	DIRLEI ALVES DO CARMO	2023
61002	DIRLEI MARIA BERTOLINI	2023
72960	DIRSEIA DO ROSARIO CABRAL	2023
109649	DIRSEIA DO ROSARIO CABRAL	2023
52520	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PINHAIS LTDA	2023
89491	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PINHAIS LTDA	2023
103645	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PINHAIS LTDA	2023
88899	DIVA CORDEIRO CELESTINO	2023
88900	DIVA CORDEIRO CELESTINO	2023
85030	DIVA DA GRAÇA	2023
73630	DIVA DE SOUZA	2023
111939	DIVA DOS SANTOS ANGELO	2023
66086	DIVA DOS SANTOS ANGELO	2023
73171	DIVA DOS SANTOS CLEMENTE	2023
79757	DIVA EMILIA DA SILVA SOUZA	2023
90598	DIVA GONCALVES PECINI	2023
67357	DIVA PINHEIRO DOS SANTOS	2023
94213	DIVA POLETTI DOS SANTOS	2023
63662	DIVALDO GREGORIO DOS SANTOS	2023
71548	DIVANIR JOAQUIM DOS SANTOS	2023
123925	DIVANIR PEDRO NASCIMENTO	2023
81314	DIVANIRA ALVES LEANDRO SANTOS E OUTROS	2023
87453	DIVANIRA CARDOSO	2023
85388	DIVINO REZENDE PEREIRA	2023
15408	DIVONEI TERNA DE CAMPOS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
51112	DIVONZIR JOSE DE F DOS SANTOS	2023
263184	DJALMA ANTONIO DE ANDRADE	2023
77150	DJALMA ANTONIO DE ANDRADE	2023
90212	DJALMA ANTONIO DE ANDRADE	2023
162248	DJALMA ANTONIO DE ANDRADE	2023
162230	DJALMA ANTONIO DE ANDRADE	2023
100844	DJALMA ANTONIO DE ANDRADE	2023
24592	DJALMA CEZAR BISSON PUTRIQUE	2023
111690	DJALMA FRANCISCO DE PAULA NETO	2023
17038	DJALMA FRANCISCO DE PAULA NETO	2023
26822	DJALMA JOSE DA SILVA	2023
55398	DJALMA SALVADOR	2023
77570	DOGLAIR DE MENDONCA	2023
88377	DOGMAR FARIAS	2023
102931	DOGMAR FARIAS	2023
87283	DOLCA TOMAZ MACHADO E OUTRA	2023
50883	DOLORES NUNES MEDEIROS	2023
87520	DOMICILIA ZDIARSKI	2023
60306	DOMILSON CERQUEIRA DOS SANTOS	2023
94149	DOMINGAS ZACARIAS	2023
50599	DOMINGOS ALVES ANDRIOLI	2023
54561	DOMINGOS ALVES PINTO E OUTRA	2023
68593	DOMINGOS ERNESTO DA COSTA	2023
67470	DOMINGOS GOMES	2023
74550	DOMINGOS LESSA N MATOSO	2023
62158	DOMINGOS MIGUEL FERREIRA	2023
106655	DOMINGOS MIGUEL FERREIRA	2023
64795	DOMINGOS SEZINANDO DA SILVA	2023
66329	DONATILA SILVA RODRIGUES	2023
69297	DONIZETE APARECIDO DA SILVA	2023
97046	DONIZETE FERNANDES DOS SANTOS	2023
104989	DONIZETE FREITAS DE ANDRADE	2023
94317	DONIZETI LUCAS MENDES JÚNIOR	2023
110414	DONIZETTI NIERI	2023
72387	DONIZETTI NIERI	2023

84963	DONIZETTI NIERI	2023
54797	DORA FARIAS	2023
88680	DORACI ALVES DOS SANTOS	2023
21875	DORACI CORDEIRO ALVES	2023
81511	DORACI MACHADO	2023
82236	DORACILIA OLIVEIRA DA SILVA	2023
92082	DORAIDE RIBEIRO PEREIRA	2023
102375	DORAIDE RIBEIRO PEREIRA	2023
102373	DORAIDE RIBEIRO PEREIRA	2023
87479	DORALICE LORENCA DE BORBA	2023
27028	DORCAS PEREIRA	2023
111391	DORCAS PEREIRA	2023
87503	DORCILIO NUNES CORDEIRO	2023
94496	DORCIRO NASCIMENTO LIMA	2023
67233	DORES RAQUEL FALCAO	2023
68763	DORIVAL BATISTA DA SILVEIRA	2023
78816	DORIVAL BORGES DAQUINO	2023
66417	DORIVAL DA SILVA CRISTO	2023
82408	DORIVAL DE GOUVEA	2023
82410	DORIVAL DE GOUVEA	2023
52841	DORIVAL MAIA RODRIGUES	2023
26604	DORIVAL PEREIRA DOS SANTOS	2023
92350	DOROCY GUARIZA	2023
89682	DOROTEIA FAGUNDES	2023
105476	DOROTEIA FAGUNDES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
125236	DOROTI PEREIRA NARCISO	2023
94250	DOROTI PEREIRA SANTOS	2023
109337	DORZYLLA MARIA FERREIRA DE SENA	2023
72442	DORZYLLA MARIA FERREIRA DE SENA	2023
74647	DOUGLAS ALBINI RODRIGUES	2023
57144	DOUGLAS BALDESSAR BARBOSA	2023
78289	DOUGLAS GOMES DO ROSARIO	2023
123703	DOUGLAS GOMES DO ROSARIO	2023
94430	DOUGLAS GONCALVES VILLA	2023
88943	DOUGLAS LAMECK	2023
19596	DOUGLAS MICHEL MARCELINO	2023
104064	DOUGLAS NILO PEREIRA	2023
76437	DOUGLAS NILO PEREIRA	2023
191434	DOUGLAS RAMOS ANTONIO RIBEIRO	2023
103468	DOUGLAS SANTOS MAIA	2023
74624	DOURIVAL TOZZETO E OUTRA	2023
67816	DRAUZINO MENDES DE PAULA	2023
73752	DRAUZINO RIBEIRO	2023
91112	DREAMS REALITY COMERCIO DE COMBUST LTDA	2023
123979	DREAMS REALITY COMERCIO DE COMBUST LTDA	2023
123980	DREAMS REALITY COMERCIO DE COMBUST LTDA	2023
123978	DREAMS REALITY COMERCIO DE COMBUST LTDA	2023
69551	DREISY MARTINS LIMA	2023
70259	DUARTE BALDOINO	2023
103516	DUDALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME	2023
103518	DUDALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME	2023
204331	DUDALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME	2023
103514	DUDALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME	2023
22324	DULCE APARECIDA CAVALCANTE	2023
85126	DULCE DOS SANTOS	2023
56750	DULCE ELENA DE FREITAS DA SILVA	2023
56462	DULCE HELENA FREITAS DA SILVA	2023
107857	DULCE HELENA FREITAS DA SILVA	2023
76913	DULCIDIO PEREIRA DOS SANTOS	2023
91754	DULCINEA ABRANTES	2023
102481	DULCINEA ABRANTES	2023
54402	DULCINEIA DE OLIVEIRA	2023

53200	DULCINEIA DE OLIVEIRA	2023
103560	DULCINEIA DE OLIVEIRA	2023
236454	DULCINEIA MARTINS CORDEIRO	2023
103030	DURIVAL SORDO CARLIM	2023
167924	DURVAL HENRIQUE BUBOLA DA SILVA	2023
114266	DURVAL RIBAS	2023
97160	DURVAL RIBAS	2023
90980	DURVALINA ALVES DE SOUZA	2023
87053	DURVALINA B DE ARAUJO MARTINS	2023
63177	DURVALINA DE LIMA SOUZA.	2023
87416	DURVALINA FERREIRA MARQUES	2023
89096	DURVALINA SIQUEIRA DA SILVA	2023
237558	DURVALINA VEIGA CORDEIRO	2023
51007	DURVALINO ALBINI ALVES	2023
100010	DURVALINO CEZINANDO DA SILVA	2023
104219	DURVINA GONCALVES DE ARAUJO	2023
77686	DURVINA GONCALVES DE ARAUJO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
115691	DUZOLINA CLAUDIA GREGO YURK	2023
183660	DYARONE RAMAO MARTINS	2023
85562	DYNIZARTI ASSUMPCAO	2023
55659	EBENEZER RODRIGO RAMOS DE LIRA DE SILVA	2023
123324	EBENEZER RODRIGO RAMOS DE LIRA DE SILVA	2023
60276	EBERVAL LEITE DE FARIAS	2023
85561	ED CARLOS CLAUDINO DA SILVA	2023
62114	EDCARLO MARIA DE OLIVEIRA	2023
62489	EDCARLO MARIA DE OLIVEIRA	2023
93032	EDCARLO MARIA DE OLIVEIRA	2023
113050	EDCARLO MARIA DE OLIVEIRA	2023
81277	EDDIE VINICIUS SANTOS NEVES	2023
123221	EDEGAR MARQUES	2023
73360	EDELVINA DOS SANTOS BISPO	2023
85943	EDELWAIS DA SILVEIRA MARTINS	2023
51013	EDEMAR DE SOUZA	2023
61233	EDEMER CARVALHO COLODEL	2023
110181	EDEMER CARVALHO COLODEL	2023
83017	EDEMILSON DAMACENO	2023
62466	EDEMILSON RODRIGUES	2023
109801	EDEMIR ALVES	2023
112729	EDEMIR NOGUEIRA DIAS	2023
89504	EDENEA DE OLIVEIRA MENDES	2023
56757	EDENI APARECIDA BUENO	2023
112143	EDENIL MENDES DA SILVA	2023
75118	EDENIL MENDES DA SILVA	2023
175684	EDENILSON BERNARDO ANTUNES	2023
53357	EDENILSON COCHINSKI	2023
71730	EDENILSON FERNANDES CORDEIRO	2023
74885	EDENIZE FERNANDES OTERO	2023
125877	EDER BRUNO COUTO CURVELO	2023
69319	EDER CAMARGO DE PAULA	2023
175943	EDER DE PAULA AMBROSIO	2023
17340	EDER LUIZ DA COSTA NASCIMENTO	2023
65848	EDER MARINHO DO ROSARIO	2023
65689	EDER MARINHO DO ROSARIO	2023
24540	EDER MAURICIO ALVES DOS SANTOS	2023
115922	EDER PRATEZZI	2023
24758	EDER SERAFIM DO ROSARIO	2023
62605	EDER WILSON SOARES OUTROS	2023
67532	EDER WILSON SOARES OUTROS	2023
233480	EDERLEY MULLER FURTADO	2023
116796	EDERSON CLAYSON DIAS DA CRUZ	2023
240184	EDERSON ESPINOLA PESCARA	2023
237400	EDERSON OSEIAS DA SILVA RIBAS	2023

233013	EDERSON RICARDO SALDANHA	2023
54913	EDERSON STOLFO	2023
178489	EDEVILSON BALESTRA DE MELO	2023
85873	EDEZIO CASTELASSI	2023
71675	EDGAR DOS SANTOS KIRCHHOFF	2023
23294	EDGAR GONCALVES DOS SANTOS	2023
104978	EDGAR SATORU TAKADA	2023
93254	EDGAR TAVARES NETTO	2023
108550	EDGAR TAVARES NETTO	2023
67939	EDGARD MATIAS DOS SANTOS	2023
101145	EDGARD POMBEIRO	2023
17986	EDI CORDEIRO DOS SANTOS	2023
108032	EDI FRANCISCO PEREIRA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
108035	EDI FRANCISCO PEREIRA	2023
108037	EDI FRANCISCO PEREIRA	2023
24816	EDIEL DA VEIGA FRANÇA	2023
89399	EDIER MARTINS	2023
76754	EDILA ONORIO BUENO	2023
167320	EDILAMAR COSTA DA SILVA	2023
21107	EDILBERTO ÁLVARO SOARES	2023
94728	EDILBERTO PEDRONI	2023
71234	EDILENE AGUIAR KUBIS	2023
83037	EDILEUZA FERNANDES GONCALVES	2023
70847	EDILEUZA FERNANDES GONCALVES	2023
80834	EDILSON FRANCISCO F DA ROSA	2023
54361	EDILSON GONÇALVES	2023
67310	EDILSON LAUREMIR TEODORO	2023
86507	EDILSON MORETTI	2023
83951	EDILSON NASCIMENTO	2023
101090	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	2023
101095	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	2023
101064	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	2023
101042	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	2023
74479	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	2023
94507	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	2023
94550	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	2023
94551	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	2023
94552	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	2023
94570	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	2023
94571	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	2023
94572	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	2023
94573	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	2023
76800	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	2023
95207	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	2023
95209	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	2023
95210	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	2023
86286	EDILZA POLICARPO CASSILHA	2023
84209	EDIMARCIO PEREIRA NEVES	2023
26836	EDIMEIRE MARIA XAVIER	2023
262420	EDIMILSON PEDRO DA SILVA	2023
60460	EDIMILSON PEDRO DA SILVA	2023
262439	EDIMILSON PEDRO DA SILVA	2023
124120	EDINA CÉLIA FERREIRA GOMES	2023
23674	EDINA DA COSTA GOULART	2023
113976	EDINA DA COSTA GOULART	2023
192970	EDINA NUNES PEREIRA HONORATO	2023
86462	EDINA SOELI MARINHO DE MOURA	2023
109716	EDINA SOELI MARINHO DE MOURA	2023
109714	EDINA SOELI MARINHO DE MOURA	2023
109713	EDINA SOELI MARINHO DE MOURA	2023
60447	EDINAI SOUZA DOS SANTOS	2023
57984	EDINALVA SANTOS DE OLIVEIRA	2023

65155	EDINEIA APARECIDA PEIXOTO DOS SANTOS	2023
112967	EDINEIA VIEIRA CARDOSO	2023
75275	EDINO GARCIA DE OLIVEIRA	2023
58984	EDISON ALBERTO FIORIN	2023
86484	EDISON ALMEIDA DOS SANTOS	2023
64096	EDISON ANTONIO ALVES DA SILVA	2023
71422	EDISON BATISTA FRANCISCO	2023
74180	EDISON BORBA	2023
77764	EDISON BORBA	2023
74588	EDISON BRANCO PEREIRA	2023
83921	EDISON CARLOS MENDES DO CARMO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
67588	EDISON DOS SANTOS ARAUJO	2023
123842	EDISON GONCALVES DA SILVA	2023
125383	EDISON JOSE STANCZYK	2023
83780	EDISON LUIZ DE PAULA	2023
64446	EDISON MIGUEL DA SILVA	2023
73234	EDISON PAIVA MARQUES	2023
61708	EDISON PAULO FEHMBERGER	2023
89856	EDISON SANTIAGO FILHO	2023
69267	EDITE DOS SANTOS	2023
26466	EDITH CLEMENTE	2023
222313	EDITH DA CUNHA BRAYER	2023
91787	EDITH MANDUCCI AUGUSTO	2023
84008	EDIVAL SEVERINO DE MOURA	2023
85495	EDIVALDO DIONIZIO DOS SANTOS	2023
67245	EDIVALDO FERREIRA SANTOS	2023
83602	EDIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	2023
58460	EDIVALDO RODRIGUES MARTINS	2023
125563	EDMA NUNES DE SOUZA	2023
71078	EDMILSON DAMASCENO PEREIRA JUNIOR	2023
60337	EDMILSON DE JESUS LINS	2023
60194	EDMILSON GALINDO FERRO	2023
50967	EDMILSON JOSE VIEIRA DOS SANTOS	2023
66727	EDMIR LIVRAMENTO	2023
112020	EDMIR LIVRAMENTO	2023
233315	EDMUNDO CARDOSO	2023
77579	EDMUNDO ROCHA DA SILVA	2023
90019	EDNA FUMIYO ABE E OUTRO	2023
79473	EDNALDO DE SAMPAIO MARTINS JUNIOR	2023
79475	EDNALDO DE SAMPAIO MARTINS JUNIOR	2023
79474	EDNALDO DE SAMPAIO MARTINS JUNIOR	2023
75915	EDNALDO DE SAMPAIO MARTINS JUNIOR	2023
94273	EDNALDO DE SAMPAIO MARTINS JUNIOR	2023
86297	EDNAURA FERREIRA DE LIMA DA SILVA	2023
25027	EDNEA BARRETO FERREIRA	2023
60981	EDNEI MARIA DE OLIVEIRA	2023
72699	EDNILSA POLICARPO NUNES	2023
91971	EDSOM RIBEIRO DE CAMPOS	2023
114119	EDSON ALVES DA SILVA	2023
86041	EDSON ALVES DAMACENO	2023
84717	EDSON ALVES DAMACENO	2023
76051	EDSON ALVES DAMACENO	2023
51873	EDSON APARECIDO DE SOUZA FRANCO	2023
85904	EDSON CARLOS BALDUINO	2023
80796	EDSON CARLOS CONSTANTINO	2023
74981	EDSON CARLOS MONTE	2023
55573	EDSON DE LIMA	2023
175803	EDSON DO CARMO CONSTANTINO	2023
67329	EDSON DO CARMO EDUVIRGES	2023
100137	EDSON DOS ANJOS	2023
77846	EDSON GONCALVES NUNES	2023
110976	EDSON JORGE DO NASCIMETO	2023

93299	EDSON KYOHARU WAKIUCHI	2023
77643	EDSON LUIZ CHINHOLI	2023
116022	EDSON LUIZ COSTA GOUVEIA	2023
67818	EDSON LUIZ MATOZO AMANCIO	2023
66717	EDSON LUIZ NASCIMENTO	2023
54191	EDSON MANTOVANI JUNIOR	2023
64670	EDSON MARIOTTO	2023
66183	EDSON MARTINS RAMOS	2023
66184	EDSON MARTINS RAMOS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
117823	EDSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2023
63967	EDSON OLIVEIRA TIBIRICA	2023
74997	EDSON PEREIRA SEVERINO	2023
249939	EDSON RODRIGUES	2023
87979	EDSON SANTOS SCARLATE	2023
16225	EDSON TAKASHI CHONAN KARAKIDA	2023
165182	EDSON TAKASHI CHONAN KARAKIDA	2023
76559	EDSON TAKASHI CHONAN KARAKIDA	2023
76555	EDSON TAKASHI CHONAN KARAKIDA	2023
168203	EDSON TAKASHI CHONAN KARAKIDA	2023
16224	EDSON TAKASHI CHONAN KARAKIDA	2023
168190	EDSON TAKASHI CHONAN KARAKIDA	2023
79255	EDSON THADEU LUVIZOTTO	2023
154170	EDU AMOEDO DOS SANTOS	2023
222003	EDUARDA ALVES MARCELINO	2023
17835	EDUARDO ALVES GONÇALVES	2023
191760	EDUARDO BONISSONI PINTO	2023
123935	EDUARDO BUFFARA	2023
123602	EDUARDO BUFFARA	2023
260185	EDUARDO CARLOS RIBEIRO NETO	2023
91176	EDUARDO CHABASSUS KUHLMANN JUNIOR	2023
188689	EDUARDO CORDEIRO GOMES	2023
60749	EDUARDO CORDEIRO SOARES MIRANDA	2023
218391	EDUARDO COSTA DA CRUZ	2023
167053	EDUARDO DA COSTA DEMETRIO	2023
17151	EDUARDO DA COSTA DEMETRIO	2023
68487	EDUARDO DE ALCÂNTARA KLUPPEL	2023
66599	EDUARDO DE FARIAS	2023
67138	EDUARDO DIAS DE MACEDO	2023
125391	EDUARDO EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	2023
79165	EDUARDO FANINI	2023
108557	EDUARDO FERREIRA XAVIER	2023
165646	EDUARDO FRANCISCO DA CUNHA	2023
77054	EDUARDO GAMBA POSSAS	2023
23900	EDUARDO HORST FRANCA	2023
22516	EDUARDO JOAO ROSA	2023
85160	EDUARDO JOSE CARDOSO	2023
85161	EDUARDO JOSE CARDOSO	2023
77928	EDUARDO KAIHARA	2023
75801	EDUARDO LEOCADIO LEAL	2023
88294	EDUARDO LUIZ ALVES	2023
222160	EDUARDO MACEDO ROQUE	2023
116028	EDUARDO MARTINS DA SILVA	2023
17112	EDUARDO MARTINS DA VEIGA	2023
88330	EDUARDO NUNES MARQUES	2023
258164	EDUARDO SANTOS DE SOUZA	2023
222038	EDUARDO SCHENOVEBER HADAS	2023
222291	EDUARDO SCHENOVEBER HADAS	2023
26820	EDUARDO SERGIO DE OLIVEIRA GOMES	2023
55057	EDUARDO SERGIO DE OLIVEIRA GOMES	2023
73248	EDUARDO STIEGLIZ	2023
74938	EDUARDO SZALBOT SILVERIO DA SILVA	2023
64521	EDUVIRGEM DOS SANTOS ABREU	2023

234265	EDVALDO AVELINO GITIRANA JUNIOR	2023
115225	EDVALDO DE OLIVEIRA ATAIDE SILVA	2023
57289	EDVALDO LOURENCO DE LIMA	2023
66049	EDVAR ANTUNES COELHO	2023
59637	EDWIGES FRANCISCO	2023
59638	EDWIGES FRANCISCO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
59639	EDWIGES FRANCISCO	2023
94927	EFIGENIA MARIA ZEFERINO	2023
93257	EFIGENIA MARIA ZEFERINO	2023
267180	EGB CONSTRUCOES LTDA	2023
18750	EGB CONSTRUCOES LTDA	2023
267198	EGB CONSTRUCOES LTDA	2023
267171	EGB CONSTRUCOES LTDA	2023
90171	EGNALDO KAZUHISSA NANBA	2023
81409	EGON HENRIQUE DA SILVA SANTOS	2023
76855	EICO KADOTA	2023
26372	EIZE YAMAMOTO	2023
64168	EIZI YAMAMOTO	2023
72736	EIZO HIRONO E ESPOSA	2023
78095	ELAINE BESTANA GIMENES	2023
23940	ELAINE CRISTINA DO ROCIO DE MELLO	2023
124535	ELAINE CRUZ DA SILVA	2023
58565	ELAINE FATIMA MIRANDA	2023
88277	ELAINE LIVRAMENTO BATISTA	2023
55973	ELAINE MARIA DOS SANTOS	2023
84967	ELAINE MARISE DOS SANTOS	2023
80330	ELAINE SANTOS SILVA	2023
59083	ELBE MATTER	2023
59085	ELBE MATTER	2023
59081	ELBE MATTER	2023
79770	ELCIO FELISBINO DA SILVA	2023
55610	ELCIO GONCALVES DE AZEVEDO	2023
89980	ELCIO JOSE AZEVEDO	2023
95321	ELCIO JOSE VIESE	2023
58414	ELCIO LUIZ CUSTODIO	2023
106546	ELCIO LUIZ CUSTODIO	2023
58639	ELCIO LUIZ MENDES DO CARMO	2023
191612	ELEM CRISTINA SCHWARZBACH	2023
124251	ELENA APARECIDA FAGUNDES	2023
55777	ELENA DIVINA RIBEIRO MOREIRA	2023
124122	ELENA SARTOR	2023
124088	ELENA SARTOR	2023
124092	ELENA SARTOR	2023
124104	ELENA SARTOR	2023
99957	ELENIL DO CARMO SANTANA	2023
24820	ELENITA LACERDA PAULA FABIANO	2023
123421	ELENITA MAIA CORREA	2023
63402	ELENIZE MENDES	2023
87168	ELEOTERIO NORATO	2023
79448	ELEUSE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	2023
67318	ELEUTERIO DIAS DO NASCIMENTO NETO	2023
52049	ELEUTERIO RODRIGUES	2023
52050	ELEUTERIO RODRIGUES	2023
82335	ELEZIEL XAVIER DO ROSARIO	2023
87102	ELI MARTINS FILADELFO	2023
20626	ELI REGINA SODRÉ RAINERTE	2023
88917	ELI TEIXEIRA PAULA	2023
66003	ELI TERESINHA FRANCISCA PIRES	2023
100562	ELI ZELLA JORGE	2023
93851	ELI ZELLA JORGE	2023
86364	ELIA SILVA GODOI	2023
86362	ELIA SILVA GODOI	2023

103715	ELIANA CRISTINA DA SILVA	2023
55238	ELIANA CUNHA BARBOSA	2023
70195	ELIANA DA COSTA SOUZA DA CRUZ	2023
54220	ELIANA DA SILVA GUILHERME	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
84756	ELIANA DO CARMO SOUZA	2023
56093	ELIANA DO ROCIO OLIVEIRA SKILBRED	2023
53250	ELIANA IZABEL CORDEIRO	2023
24244	ELIANA MARTINSKI	2023
68238	ELIANA MENDES LIZANO	2023
19518	ELIANE APARECIDA SOLOBORGES DA SILVA	2023
76671	ELIANE CORDEIRO MATTOSO	2023
76557	ELIANE CORREIA DO NASCIMENTO	2023
79142	ELIANE DE FATIMA DA SILVA RAMOS	2023
23579	ELIANE DE FREITAS TIMOTIO	2023
125380	ELIANE DERCY FRAGA MACHADO	2023
67837	ELIANE DO ROCIO FERNANDES	2023
125076	ELIANE DO ROCIO KOSLOSKI	2023
69161	ELIANE DO ROCIO MACHADO	2023
79638	ELIANE DOS SANTOS ALEGRE	2023
101038	ELIANE DOS SANTOS COELHO	2023
86253	ELIANE FRANÇA ALVES	2023
89900	ELIANE MANUEL CARLIM	2023
124648	ELIANE MARCONDES DOS SANTOS	2023
66786	ELIANE MARINHO DA SILVA	2023
233692	ELIANE MATIAS MARTINS	2023
91477	ELIANE MENEZES DE OLIVEIRA AUGUSTO	2023
17257	ELIANE PEREIRA FRANCISCO	2023
54713	ELIANE RAMOS MENDES	2023
58842	ELIANE ROZENIL DOS SANTOS	2023
23494	ELIANE ROZENIL DOS SANTOS	2023
54246	ELIANE SILVIA SCHMITH TORINELLI	2023
185582	ELIANE SOUZA DA CRUZ	2023
52789	ELIANE VEIGA DE SOUZA	2023
66496	ELIAS ALFREDO DO NASCIMENTO	2023
64752	ELIAS CAETANO MARQUES	2023
85330	ELIAS CAMARDA FERREIRA	2023
249670	ELIAS CHARAVA LEAL	2023
73246	ELIAS DO CARMO	2023
82293	ELIAS ELOY PIRES	2023
64585	ELIAS FERREIRA DA SILVA	2023
19202	ELIAS LIMA PEIXOTO	2023
58662	ELIAS LIMA PITA	2023
84801	ELIAS MARTINS DO NASCIMENTO	2023
103767	ELIAS MAURICIO	2023
52741	ELIAS MAURICIO	2023
108430	ELIAS NOVAKOVSKI	2023
165409	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	2023
106733	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2023
106736	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2023
176311	ELIAS VELLOSO DA VEIGA	2023
94500	ELIDA FERNANDA DA CUNHA	2023
72806	ELIDIA DOMINGOS AYOUB	2023
109529	ELIDIA DOMINGOS AYOUB	2023
72721	ELIDIANE CALITA COSTA	2023
82071	ELIDIO PAES LANDIM	2023
24188	ELIEL GALDINO DE OLIVEIRA	2023
125147	ELIEL INÁCIO DA SILVA	2023
54961	ELIEL MENDES ALVES	2023
62960	ELIEL PRADO CAETANO	2023
63160	ELIEL PRADO CAETANO	2023
90234	ELIER RUEDA	2023
107271	ELIETE FERREIRA DE ALMEIDA	2023

50689	ELIETE GASPAR PEREIRA	2023
55615	ELIETE MAGUERROSKI OSS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
112639	ELIETE MATOSO DE FREITAS	2023
69233	ELIETE RIBEIRO FARLANDES	2023
74745	ELIEZER DAVID GASPAR LOPES	2023
124134	ELIEZER DE AGUIAR	2023
123803	ELIEZER MATCIUVITZ DE MORAES	2023
24626	ELINERE MENDES	2023
187534	ELINIZ DO ROCIO MENDES	2023
75454	ELIO CALDEIRA BARBOSA	2023
86911	ELIO DE SOUZA PEREIRA	2023
70704	ELIO JOSE OLIVEIRA	2023
26818	ELIO SANTI CAMATI	2023
189774	ELIS DA ROSA OLIVEIRA	2023
23946	ELISA ANA DA SILVA NETA	2023
91322	ELISA BENVENUTTI BRASILIO	2023
123981	ELISABETE BARBOSA LEITE	2023
76997	ELISABETE INOCENCIO DE OLIVEIRA	2023
51997	ELISABETE PRIMO CELLA	2023
70170	ELISABETE SIQUEIRA	2023
110533	ELISABETH LIMA DOS SANTOS	2023
110550	ELISABETH LIMA DOS SANTOS	2023
21608	ELISABETH MARIA DO ROSÁRIO	2023
89776	ELISABETH PEREIRA DE SOUZA	2023
64609	ELISABETH ROSEMBACK	2023
212547	ELISANDRA BERNARDO	2023
73494	ELISANDRO HENRIQUE LEONARDI	2023
116018	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA	2023
54323	ELISANGELA BAHIA PEREIRA	2023
26794	ELISANGELA CALADO ROCHA	2023
58971	ELISANGELA CALADO ROCHA	2023
54286	ELISANGELA DE ANDRADE ANTONIO	2023
112892	ELISANGELA DE PAULA NASCIMENTO	2023
21560	ELISANGELA DE PAULA SANTOS	2023
54442	ELISANGELA DO NASCIMENTO FANINI	2023
107314	ELISANGELA KIRCHHOFF ALVES	2023
83321	ELISANGELA KIRCHHOFF ALVES	2023
71146	ELISANGELA MARIA CUNHA RODRIGUES	2023
22920	ELISANGELA MARIA DE SOUSA SANTOS	2023
66915	ELISANGELA PEREIRA DAS CHAGAS	2023
65041	ELISETE GARCIA BATISTA	2023
74360	ELISEU ALBERTO GOMES DOS SANTOS	2023
186236	ELISEU CERQUEIRA LEITE	2023
81574	ELISEU GOMES ROCHA	2023
62566	ELISEU MARIANO	2023
16542	ELISEU RAMALHO AMARAL	2023
92655	ELISEU RAMALHO AMARAL	2023
104949	ELISEU ROBERTO BREDA	2023
73682	ELISIA DOS SANTOS	2023
74961	ELISIO FERREIRA MEDUNA	2023
66255	ELISIO FERREIRA MEDUNA/OUTROS	2023
69801	ELISMAR DINAO DE SOUZA	2023
118924	ELISON CRISTIAN DIAS DA CRUZ CORREIA	2023
182150	ELISSON DUARTE ALEXANDRE	2023
84152	ELITA DE SOUZA PEREIRA ALVES	2023
98482	ELIZA GONÇALVES	2023
62080	ELIZABEL DO ROCIO LEAO	2023
73724	ELIZABEL NUNES JACOB	2023
72788	ELIZABETE CAETANO ZEFERINO	2023
66923	ELIZABETE CUNHA WURSTHORN MENDES	2023
58868	ELIZABETE DE FATIMA VOI	2023
76915	ELIZABETE DO NASCIMENTO AMORIM	2023

Cadastro	Contribuinte	Ano
76916	ELIZABETE DO NASCIMENTO AMORIM	2023
107829	ELIZABETE MENDES TEIXEIRA	2023
232831	ELIZABETE MIRANDA THOMAZ ALVES	2023
112714	ELIZABETE MOREIRA DA SILVA	2023
64527	ELIZABETE VEIGA GALDINO	2023
104634	ELIZABETH DA SILVA MELO	2023
86830	ELIZABETH DE ALMEIDA DA SILVA	2023
77193	ELIZABETH DE FELIX CANESTRARO	2023
24332	ELIZABETH LAUREN ARAUJO	2023
26568	ELIZABETH LOURENÇO MARINHO	2023
87990	ELIZABETH MARIA MENDES DO NASCIMENTO	2023
71948	ELIZABETH MARTINS DOS SANTOS	2023
53921	ELIZABETH OZORIO	2023
91620	ELIZABETH PORTO DE SAMPAIO	2023
62666	ELIZABETH ROCHA PEGO PIRES	2023
86641	ELIZABETH WAPENIK DOS SANTOS	2023
91006	ELIZABETH YURIKO ARAKI BRAGA	2023
62977	ELIZANDRA SILVA ALIPIO	2023
63812	ELIZANDRA SQUENINE VIDAL PEDRO	2023
73939	ELIZANDRO DO ROSÁRIO MARQUES	2023
17819	ELIZANDRO OLDAIR FERREIRA	2023
177423	ELIZANE CAPETA BORBA	2023
53009	ELIZANGELA VEIGA DE SOUZA	2023
66321	ELIZETE ALBINO DE FREITAS	2023
125525	ELIZETE COSTA DA SILVEIRA	2023
112525	ELIZETE DE CAMPOS	2023
25845	ELIZETE DE SOUZA EVANGELISTA	2023
69031	ELIZETE LINS DE AVELAR	2023
101337	ELIZETH DE MENEZES TRUPPEL	2023
94286	ELIZETH DE MENEZES TRUPPEL	2023
96245	ELIZEU ALVES MENDES	2023
85686	ELIZEU CARDOSO	2023
69630	ELIZEU DE FRANCA CORREIA	2023
79894	ELIZEU JUNQUEIRA TRIZOTE DE CAMPOS	2023
112742	ELIZIANE RODRIGUES BARROS BOITO	2023
87365	ELIZIEL DE SOUZA	2023
60928	ELIZIO GERALDO	2023
80575	ELKE AMORIM ROTH	2023
260045	ELLEN CRISTINA MADEIRA TEIXEIRA	2023
15365	ELLODETE DO CARMO DOS SANTOS HIGUCHI	2023
85112	ELMA MALAQUIAS DE LIMA	2023
94345	ELMAR BUSE	2023
72610	ELOI FREIRE DA CONCEIÇAO	2023
76250	ELOI SCOMACAO	2023
103447	ELOI SCOMACAO	2023
60796	ELOINA CHAVES	2023
21119	ELOIR DOUVE	2023
87992	ELOIR MARTINS & CIA LTDA	2023
70792	ELOISE ELIZABETH DA COSTA	2023
112526	ELOIZA HELENA NUNES MONTEIRO	2023
101164	ELOY MARCONDES DE ALBUQUERQUE	2023
249254	ELPIDIO JÚLIO CARDOSO	2023
94297	ELPIDIO LEAL DOS SANTOS	2023
216470	ELPIDIO NEVES	2023
68959	ELPIDIO NEVES	2023
121963	ELS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME	2023
68544	ELSIO CORDEIRO DOS SANTOS	2023
104526	ELSON JONES DE SOUZA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
51461	ELSON JONES DE SOUZA	2023
74152	ELTON ALVES DA SILVA	2023
61694	ELTON ALVES DA SILVA	2023

106213	ELTON ALVES DA SILVA	2023
216232	ELTON DOS SANTOS LEE	2023
109905	ELTON JOSE HARTMANN	2023
61593	ELTON JOSE HARTMANN	2023
261262	ELTON LUIZ CORREA PINTO	2023
74965	ELTON VINICIUS MIRANDA	2023
112248	ELTON VINICIUS MIRANDA	2023
26700	ELUIDES PONTES RIBEIRO	2023
79107	ELVANDO FRANCISCO DAS NEVES	2023
74434	ELVECIO DUDA DE MEIRA	2023
84804	ELVES MACHADO PINTO E OUTRAS	2023
214884	ELVIRA ALVES DE LIMA	2023
74174	ELVIRA BONAFINI DE OLIVEIRA	2023
109839	ELVIRA BONAFINI DE OLIVEIRA	2023
109842	ELVIRA BONAFINI DE OLIVEIRA	2023
72062	ELVIRA HONORATO FABRIS MADALAZO	2023
114904	ELVIRA SILVA DA CUNHA	2023
114902	ELVIRA SILVA DA CUNHA	2023
91178	ELVIRA SILVA DA CUNHA	2023
91321	ELVIRO SOARES FILHO	2023
70375	ELVIS JOSE CONTANTINO	2023
60488	ELVIZO MATIAS DOS ANJOS	2023
79859	ELZA AGUIAR KUBIS	2023
75218	ELZA CORREA NEVES	2023
27171	ELZA DE SOUZA	2023
77988	ELZA LACHOWSKY DOS SANTOS	2023
51606	ELZA MARIA LOPES BARBOSA	2023
233005	ELZA PINHEIRO SANTOS	2023
90640	ELZIRA FRANCISCO DA COSTA	2023
66905	EMANUEL ADOLFO COUTINHO PEREIRA	2023
24618	EMANUEL ELIAS DISNEY CARNEIRO	2023
124561	EMANUEL RODRIGUES	2023
23545	EMANUELLE FERNANDES DAMASCENO	2023
112695	EMANUELY MOREIRA GOMES	2023
192139	EMERSON ALVES ARAUJO	2023
206890	EMERSON BRAGA	2023
124649	EMERSON CAETANO	2023
25650	EMERSON CARLOS ROSA	2023
17772	EMERSON CHAVES NASCIMENTO	2023
249556	EMERSON DA VEIGA	2023
106319	EMERSON DE CASTRO FIRMO DA SILVA	2023
61152	EMERSON DE CASTRO FIRMO DA SILVA	2023
96363	EMERSON DOS SANTOS SANTIAGO	2023
25660	EMERSON FRANCO	2023
90259	EMERSON LEANDRO RIBEIRO DA COSTA	2023
182800	EMERSON LOBIANCO	2023
123900	EMERSON LUCIANI DE OLIVEIRA	2023
78240	EMERSON LUCIANI DE OLIVEIRA	2023
58667	EMERSON PIRES MENDES	2023
183601	EMERSON RODRIGO DONADON DOS SANTOS	2023
18976	EMERSON SANTANA	2023
177482	EMIDIO MARTINS XAVIER	2023
104123	EMIEL EDISON AVELAR	2023
184462	EMILIA DA PAIXÃO ARAUJO LIMA	2023
79467	EMILIA FERREIRA VIDAL	2023
95043	EMILIANO TOME	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
95045	EMILIANO TOME	2023
95047	EMILIANO TOME	2023
95042	EMILIANO TOME	2023
95046	EMILIANO TOME	2023
95044	EMILIANO TOME	2023
85028	EMILIO DO CARMO	2023

22504	EMILIO DUARTE	2023
50821	EMILIO PEREIRA DO NASCIMENTO	2023
77625	EMILIO POUCO PERES JUNIOR	2023
251984	EMILLY ALVES SANTANA ARAÚJO FRANÇA	2023
89883	EMILY CARLIM BRENNSEN	2023
58841	EMILY DE OLIVEIRA ALVES	2023
203459	EMILY DO ROCIO LIMA	2023
91935	EMILY'ANE DE LELIS GAZINEU CASTILHO PEREIRA	2023
58654	EMINE LIZ DA SILVA	2023
105018	EMINE LIZ DA SILVA	2023
124115	EMIR HARTMANN DA SILVA	2023
123898	EMMANUEL LEHN FRARE	2023
241288	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241270	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241261	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241253	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241598	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241245	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241601	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241237	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241229	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241210	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241610	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241202	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241628	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241199	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241180	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241636	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241644	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241172	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241164	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241156	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241148	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241652	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241660	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
241130	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241121	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241687	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241695	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241709	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241717	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241113	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241725	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241733	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241105	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241741	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241750	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241091	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241083	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241075	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241768	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241776	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241067	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241059	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241784	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241040	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241032	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241792	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241806	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241024	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241016	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241008	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023

240990	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
240982	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241814	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241822	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241679	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241512	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241504	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
241490	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241482	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241474	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241539	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241547	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241466	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241458	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241440	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241431	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241423	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241415	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241407	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241555	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241385	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241377	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241563	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241369	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241350	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241571	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241342	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241334	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241326	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241580	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241318	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241300	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241296	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
240974	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241830	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
240966	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
240958	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
240940	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241849	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
240931	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
240923	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
240915	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
240907	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
240893	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
240885	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
240877	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241857	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241865	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241873	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241881	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241890	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
240869	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
240850	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241903	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
240842	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
240834	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241911	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241920	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
240826	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241938	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
240818	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023

240800	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
240796	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241946	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241954	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241962	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241970	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241989	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241997	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
242004	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
242012	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
242020	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
242039	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
242047	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
242055	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
242063	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
242071	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
242080	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
242098	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
241520	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	2023
98103	EMPRESA OURO VERDE DE ARM GERAIS LTDA	2023
86428	ENEAS CAMARDA FERREIRA	2023
74481	ENEAS PAZINATTO	2023
66307	ENEDINA J SANTOS AMORIM	2023
235423	ENEIAS PEREIRA DE FREITAS	2023
54096	ENEIAS PEREIRA DE FREITAS	2023
94210	ENELIA GOMES JACINTO	2023
65741	ENEOLI DA VEIGA DE SOUZA	2023
85061	ENERI RAMOS DE SOUZA	2023
58977	ENILDA ABREU RODRIGUES	2023
58336	ENILDA CARVALHO	2023
218553	ENIO DOS SANTOS GOMES	2023
109449	ENIO ISAMU SAMEJIMA	2023
72572	ENIO ISAMU SAMEJIMA	2023
109447	ENIO ISAMU SAMEJIMA	2023
70007	ENIO MARTINS	2023
27137	ENIZE DE SOUZA COSTA	2023
66261	ENNIO ZACHARIAS	2023
54557	ENOCHE DANTAS DA SILVA	2023
110855	ENOEMA DE AVELAR DE PAULA	2023
103621	ENOQUE LOPES	2023
115554	ENOQUE SILVA MENDES	2023
115084	ENY VENTURA DE MIRANDA	2023
89745	ENZO CIDRAL DE CASTRO	2023
72191	EORIGENES HENRIQUE ALVES	2023
54949	EPOLIO DE LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA	2023
56255	ERALDO MARTINS DE SOUZA FILHO	2023
70849	ERALDO PLANTE	2023
89949	ERANI DOS SANTOS	2023
25900	ERANI DOS SANTOS	2023
115534	ERANI MENDES	2023
103637	ERANI MENDES	2023
103634	ERANI MENDES	2023
87531	ERASMO BEZERRA PATRIOTA	2023
114912	ERCILIA MARIA DA CONCEICAO	2023
114914	ERCILIA MARIA DA CONCEICAO	2023
91202	ERCILIA MARIA DA CONCEICAO	2023
114911	ERCILIA MARIA DA CONCEICAO	2023
87228	ERCILIO JOSE DE SOUZA	2023
116070	ERCILIO JOSE DE SOUZA	2023
112957	EREMITA SANTOS DE ARAUJO	2023
67863	ERIC CAPETA CORREA	2023
162868	ERIC FERREIRA DE SOUZA	2023

164470	ERIC FERREIRA DE SOUZA	2023
164763	ERIC FERREIRA DE SOUZA	2023
261980	ERICK EZEQUIEL RODRIGUES DE SOUSA	2023
180572	ERICK RODRIGO DE JESUS PORTELLA	2023
172634	ERICK SCHNEIDER GOES	2023
56646	ERICK WESLEY MACIEL TOMAS	2023
215740	ERICO LUIZ MANSO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
52279	ERICSON ANTONIO VICTAL SILVEIRA	2023
140353	ERIK MITSUSHIRO SANTOS MINATO	2023
25481	ÉRIKA PACHECO DE PAIVA	2023
66825	ERIMILTON MARQUES ROSA	2023
76279	ERIOS LUIZ MENDES	2023
123402	ERISVALDO AMARO SILVA	2023
82317	ERITA ALVES DOS SANTOS	2023
53841	ERIVAL DA SILVA	2023
203440	ERIVALDO MANOEL DE LIMA	2023
115473	ERLON PINELA RIVA	2023
16640	ERMELINO DOS SANTOS	2023
77014	ERMINIO MENDES FARIAS	2023
89506	ERNANI DE OLIVEIRA MENDES	2023
103083	ERNANI DE OLIVEIRA MENDES	2023
103082	ERNANI DE OLIVEIRA MENDES	2023
103080	ERNANI DE OLIVEIRA MENDES	2023
98045	ERNESTINA MARTINS DOS SANTOS	2023
101334	ERNESTINA RODRIGUES	2023
101335	ERNESTINA RODRIGUES	2023
100372	ERNESTO ALVES DA SILVA	2023
94216	ERNESTO C DOS SANTOS E OUTROS	2023
95970	ERNESTO CEZAR DE ARAUJO	2023
81474	ERNESTO JANUARIO CRISANTO	2023
67491	ERNESTO NATAL GARCIA	2023
104612	ERNESTO NUNES LARA	2023
89822	ERNESTO SANTOS DE OLIVEIRA	2023
94259	ERONI DE JESUS AVILA MATTAR CECY	2023
51207	EROS DE FARIAS GODOI	2023
68417	EROS DO ROCIO PEREIRA DOS SANT	2023
80175	EROTHIDES DOS SANTOS BINDO	2023
87755	E.R.S. TRANSPORTES LTDA	2023
115543	ERUS RAMOS DE OLIVEIRA	2023
84233	ERVANDO LOPES PINHEIRO	2023
102006	ERVANDO LOPES PINHEIRO	2023
58960	ERVINO COSTA MENDES	2023
72280	ERWIN WALTER AAL JUNIOR	2023
110441	ERWIN WALTER AAL JUNIOR	2023
79939	ERZINETE PONTES SILVA	2023
64276	ESCOLASTICA DA VEIGA PEREIRA	2023
78650	ESMAEL MARTINS DOS SANTOS	2023
80450	ESMAEL MENDES	2023
24522	ESMAEL SANTOS LUZ	2023
119252	ESMAIL CARDOSO PINHEIRO	2023
65297	ESMAIL GARCIA MARIA	2023
91067	ESMAIR CHAVES	2023
64660	ESMENIA NUNES DE OLIVEIRA	2023
54879	ESMERALDA BORBA	2023
24788	ESMERALDA GONCALVES SILVEIRA	2023
113783	ESMERALDA GONCALVES SILVEIRA	2023
83731	ESMERALDO BATISTA DOS SANTOS	2023
53171	ESMERALDO VOI	2023
66757	ESNEIDE MARIA KRAVITZ	2023
93768	ESPACO NOVO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2023
86615	ESPOLIO DA ROSA DO NASCIMENTO	2023
82061	ESPOLIO ANTONIO LISBOA FILHO	2023

93030	ESPOLIO DE ADILSON BENEDITO DA ROCHA BORNANCIN	2023
67288	ESPOLIO DE AECIO INGRACIO DA CUNHA	2023
80394	ESPOLIO DE AGUINALDA DE SOUZA SANTOS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
77038	ESPÓLIO DE AHMAD MOHAMAD ABOU MOURAD	2023
93221	ESPOLIO DE ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	2023
93212	ESPOLIO DE ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	2023
93213	ESPOLIO DE ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	2023
93214	ESPOLIO DE ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	2023
82128	ESPOLIO DE ALBERTO MOREIRA	2023
83932	ESPOLIO DE ALCEU ALVES FERNANDES	2023
56639	ESPOLIO DE ALCEU MAROSE MORGADO	2023
72596	ESPÓLIO DE ALCEU MONTES	2023
81615	ESPOLIO DE ALIPIO GENTIL DE MIRANDA	2023
110664	ESPOLIO DE ALOISIO ERNESTO MOREIRA	2023
123418	ESPOLIO DE ALTAIR MARQUES DA SILVA	2023
79012	ESPOLIO DE ALVIM BREHM	2023
79080	ESPOLIO DE ALVIM BREHM	2023
54154	ESPOLIO DE ALVIM BREHM	2023
113097	ESPOLIO DE AMAURI ZACHARIAS	2023
73376	ESPOLIO DE ANANIAS JOSE DOS SANTOS	2023
95964	ESPOLIO DE ANASTACIO MAGAFA	2023
87509	ESPOLIO DE ANESIO ELOY PIRES	2023
23254	ESPOLIO DE ANGELO ROSNIESCHI	2023
73528	ESPOLIO DE ANNITA COSTA MARTINS	2023
73776	ESPOLIO DE ANTONIO FERNANDO GOMES	2023
89274	ESPOLIO DE ANTONIO GARCIA DOS SANTOS	2023
87059	ESPOLIO DE ANTONIO JULIO DE OLIVEIRA	2023
56288	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	2023
56316	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	2023
56323	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	2023
56337	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	2023
93762	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	2023
56332	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	2023
56327	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	2023
56321	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	2023
107805	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	2023
56329	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	2023
56318	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	2023
56339	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	2023
56324	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	2023
67696	ESPOLIO DE ARY NONATO XAVIER	2023
112320	ESPOLIO DE ARY NONATO XAVIER	2023
72977	ESPOLIO DE AVERI DARUBIO CLOSS	2023
109632	ESPOLIO DE AVERI DARUBIO CLOSS	2023
109627	ESPOLIO DE AVERI DARUBIO CLOSS	2023
109636	ESPOLIO DE AVERI DARUBIO CLOSS	2023
80510	ESPOLIO DE BENEDITO EDMILSON VIANA	2023
73098	ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO FALAVINE	2023
261696	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	2023
261653	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	2023
57171	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	2023
57173	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	2023
57174	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	2023
57175	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	2023
57177	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	2023
261637	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	2023
261629	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	2023
108033	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	2023
124089	ESPOLIO DE CARLOS SIQUEIRA FIGUEIREDO	2023

Cadastro	Contribuinte	Ano
113124	ESPOLIO DE CARLOS SIQUEIRA FIGUEIREDO	2023
113125	ESPOLIO DE CARLOS SIQUEIRA FIGUEIREDO	2023
91349	ESPOLIO DE CARLOS SIQUEIRA FIGUEIREDO	2023
85024	ESPOLIO DE CELSO JOSE DA SILVA	2023
115973	ESPOLIO DE CELSO TEODORO SCHNEIDER	2023
22045	ESPOLIO DE CLOTILDE DE ALMEIDA PRADO NASCIMENTO(FALECIDA)	2023
85096	ESPOLIO DE CONSTANCIA PAIFFER PINTO	2023
89589	ESPÓLIO DE CONSTANCIO DOS SANTOS	2023
51667	ESPÓLIO DE CONSTANCIO DOS SANTOS	2023
51668	ESPÓLIO DE CONSTANCIO DOS SANTOS	2023
89587	ESPÓLIO DE CONSTANCIO DOS SANTOS	2023
83540	ESPOLIO DE DAMIANA FERREIRA CAVALCANTE DA SILVA	2023
63464	ESPOLIO DE DANIEL FRANCA	2023
189243	ESPOLIO DE DANIEL ORTIZ DA SILVA	2023
85039	ESPOLIO DE DAVID PIRES JACINTO	2023
105433	ESPOLIO DE DELFINO NASCIMENTO	2023
105185	ESPOLIO DE DELFINO NASCIMENTO	2023
102853	ESPOLIO DE DINO GARCIA DOS SANTOS	2023
87997	ESPOLIO DE DINO GARCIA DOS SANTOS	2023
63091	ESPÓLIO DE DIVA ALVES DE OLIVEIRA	2023
86222	ESPOLIO DE DIVANIL LOPES MENDES	2023
124077	ESPOLIO DE DOMINGOS RODRIGUES DO ROSARIO	2023
64074	ESPOLIO DE EDGAR CAPETA	2023
166359	ESPOLIO DE EDILEUSA GOMES DE SOUZA	2023
88270	ESPOLIO DE EDILSON TRINDADE DOS SANTOS	2023
23150	ESPOLIO DE EDISON ROVIGO SANTANA	2023
69009	ESPOLIO DE EDISON TREFELLIS PEREIRA	2023
96446	ESPOLIO DE EDITH DA SILVA ALVES	2023
62329	ESPOLIO DE EDMIR DE OLIVEIRA	2023
62331	ESPOLIO DE EDMIR DE OLIVEIRA	2023
66268	ESPOLIO DE ELIAS FELIPE LEITE	2023
84469	ESPOLIO DE ELIDIA RIBEIRO AMORIM	2023
69643	ESPOLIO DE ELOEL ROSA DE LIMA	2023
81488	ESPOLIO DE EMILIO DOS SANTOS E OUTRA	2023
102810	ESPOLIO DE ENAURO RODRIGUES	2023
89141	ESPOLIO DE ENAURO RODRIGUES	2023
102812	ESPOLIO DE ENAURO RODRIGUES	2023
91785	ESPOLIO DE ENEDINA MARIA DO PILAR CORREA DA SILVA	2023
68997	ESPOLIO DE ERMINIO GONCALVES DA SILVA	2023
57399	ESPOLIO DE ESTEPHANO DA SILVA	2023
88791	ESPOLIO DE EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS	2023
88797	ESPOLIO DE EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS	2023
24171	ESPOLIO DE EVA FAGUNDES	2023
82333	ESPOLIO DE EVA MARIA MORAIS DA ROSA	2023
76902	ESPOLIO DE FABIO CORREIA FANHANI	2023
76901	ESPOLIO DE FABIO CORREIA FANHANI	2023
93303	ESPOLIO DE FERNANDO KORKIEVICZ	2023
79437	ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE DE CASTRO MELLO	2023
79438	ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE DE CASTRO MELLO	2023
88245	ESPOLIO DE GERMANA DA SILVA MELO	2023
15415	ESPOLIO DE GERTRUDES CLARA PIRES	2023
97065	ESPOLIO DE GETULIO SANTOS SOUZA	2023
94179	ESPOLIO DE HAMILTON SILVA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
96456	ESPOLIO DE HAROLDO COSTA ALVES	2023
74319	ESPOLIO DE HELENA DE LIMA	2023
102924	ESPOLIO DE HENRIQUE ANDRADE MENDES	2023
102926	ESPOLIO DE HENRIQUE ANDRADE MENDES	2023
88672	ESPOLIO DE HENRIQUE ANDRADE MENDES	2023
105252	ESPOLIO DE HENRIQUE CONRAD	2023
58680	ESPOLIO DE INACIO JOSE DA SILVA	2023
76061	ESPOLIO DE INELSON VERNISSI	2023

59730	ESPOLIO DE IRENE PIMENTEL	2023
111382	ESPOLIO DE ISABEL DE ANTONIO FANINI	2023
111381	ESPOLIO DE ISABEL DE ANTONIO FANINI	2023
77399	ESPOLIO DE ISABEL DE ANTONIO FANINI	2023
87248	ESPOLIO DE ISMAEL SEBASTIAO MENDES	2023
58844	ESPOLIO DE ISRAEL GOMES DOS SANTOS	2023
88491	ESPOLIO DE IVO BATISTA DOS SANTOS	2023
90530	ESPOLIO DE IVO DOS SANTOS BORBA	2023
96249	ESPOLIO DE JAIME DA SILVA	2023
76779	ESPOLIO DE JERONIMO MERINO CASTILHO	2023
79193	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	2023
79185	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	2023
79187	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	2023
79189	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	2023
79191	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	2023
79195	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	2023
79199	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	2023
79197	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	2023
79179	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	2023
79181	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	2023
79183	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	2023
79275	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	2023
87084	ESPOLIO DE JOAO DO ROSARIO	2023
64166	ESPOLIO DE JOAO ELIAS DA SILVA	2023
89469	ESPOLIO DE JOAO JOIAS	2023
85259	ESPOLIO DE JOAO RICARDO VELOSO	2023
64706	ESPOLIO DE JOAQUIM MARQUES	2023
64704	ESPOLIO DE JOAQUIM MARQUES	2023
86679	ESPOLIO DE JOEL FERREIRA DOS SANTOS	2023
76956	ESPÓLIO DE JOLANDO ALBERTO ROSA	2023
103999	ESPÓLIO DE JOLANDO ALBERTO ROSA	2023
65682	ESPÓLIO DE JOLANDO ALBERTO ROSA	2023
23209	ESPOLIO DE JORGE AUGUSTO SANTOS NEVES	2023
108713	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO BAPTISTA	2023
108709	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO BAPTISTA	2023
108715	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO BAPTISTA	2023
59100	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO BAPTISTA	2023
59096	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO BAPTISTA	2023
59098	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO BAPTISTA	2023
108711	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO BAPTISTA	2023
74150	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO NERY DA SILVA	2023
82049	ESPOLIO DE JOSE APARECIDO PEREIRA	2023
82670	ESPOLIO DE JOSE APARECIDO PEREIRA	2023
79657	ESPOLIO DE JOSE APRIGIO LAURINDO	2023
70544	ESPOLIO DE JOSE BATISTA ALVES	2023
69926	ESPOLIO DE JOSE CARLOS JANUARIO	2023
73847	ESPÓLIO DE JOSE LUIZ DUTRA	2023
82931	ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DA SILVA	2023
85731	ESPOLIO DE JOSE TEODORO	2023
79532	ESPOLIO DE JUCIANE CHEMURE	2023
79528	ESPOLIO DE JUCIANE CHEMURE	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
79530	ESPOLIO DE JUCIANE CHEMURE	2023
76966	ESPÓLIO DE JUN ITI MINO	2023
104026	ESPÓLIO DE JUN ITI MINO	2023
178292	ESPOLIO DE LAERCIO PEREIRA	2023
176400	ESPOLIO DE LAIRA CASSIELLI ZARELLI DETONI	2023
113351	ESPOLIO DE LAURO DE OLIVEIRA	2023
94973	ESPOLIO DE LAURO DE OLIVEIRA	2023
82535	ESPOLIO DE LAURO DE OLIVEIRA	2023
72616	ESPOLIO DE LAURO FOSSILE FILHO	2023
94790	ESPOLIO DE LEA DUTRA DE MEDEIROS FABRIZZI	2023
113257	ESPOLIO DE LEA DUTRA DE MEDEIROS FABRIZZI	2023

79755	ESPOLIO DE LORIS DE SOUZA DA SILVA	2023
21488	ESPOLIO DE LUCIANO LANAR DE OLIVEIRA	2023
89376	ESPOLIO DE LUCIANO MIRANDA DA ROCHA	2023
90933	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS VILLA	2023
90921	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS VILLA	2023
61079	ESPOLIO DE LUIZ GONZAGA RODRIGUES DE CARVALHO	2023
68688	ESPOLIO DE MANOEL LEANDRO	2023
59343	ESPOLIO DE MANUEL DE AZEVEDO COSTA	2023
103163	ESPOLIO DE MANUEL DE AZEVEDO COSTA	2023
103175	ESPOLIO DE MANUEL DE AZEVEDO COSTA	2023
103172	ESPOLIO DE MANUEL DE AZEVEDO COSTA	2023
103170	ESPOLIO DE MANUEL DE AZEVEDO COSTA	2023
103168	ESPOLIO DE MANUEL DE AZEVEDO COSTA	2023
103165	ESPOLIO DE MANUEL DE AZEVEDO COSTA	2023
103160	ESPOLIO DE MANUEL DE AZEVEDO COSTA	2023
66925	ESPOLIO DE MARCELO ALVES DOS SANTOS	2023
83678	ESPOLIO DE MARCOS MATOZO DE FREITAS	2023
73096	ESPÓLIO DE MARIA BONVAKIADES SILVA	2023
82299	ESPOLIO DE MARIA CABRAL CORDEIRO	2023
70416	ESPOLIO DE MARIA CORREA DE FREITAS	2023
65233	ESPOLIO DE MARIA DIVA DOS SANTOS DA SILVA GOMES	2023
77211	ESPOLIO DE MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS	2023
86541	ESPOLIO DE MARIA JANICE MALUCELLI CORREA	2023
53169	ESPOLIO DE MARIA SILVA RICARDO	2023
51132	ESPOLIO DE MARIO JOAO FRANCISCO THOMASZECK	2023
68102	ESPOLIO DE MARLI DE MIRANDA SOUZA	2023
85645	ESPOLIO DE MARTINA ALVES DE LIRA	2023
91869	ESPOLIO DE MAURILIO DOS SANTOS	2023
100800	ESPOLIO DE MAURILIO DOS SANTOS	2023
91870	ESPOLIO DE MAURILIO DOS SANTOS	2023
100789	ESPOLIO DE MAURILIO DOS SANTOS	2023
100575	ESPOLIO DE MAURILIO DOS SANTOS	2023
107390	ESPOLIO DE MAXIMILIANO MORAIS	2023
83306	ESPOLIO DE MAXIMILIANO MORAIS	2023
54261	ESPOLIO DE MENANDRO VITAL CYRINO JUNIOR	2023
78305	ESPOLIO DE MOACIR RIBAS DOS SANTOS	2023
101465	ESPÓLIO DE MOACYR DO CARMO	2023
90441	ESPOLIO DE NABIL NORATO	2023
90445	ESPOLIO DE NABIL NORATO	2023
105853	ESPOLIO DE NABIL NORATO	2023
105845	ESPOLIO DE NABIL NORATO	2023
90443	ESPOLIO DE NABIL NORATO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
74476	ESPOLIO DE NATALINO DA SILVA FERREIRA	2023
75812	ESPOLIO DE NELSO ROMANCINI	2023
59151	ESPOLIO DE NELSON BERTALHA	2023
114377	ESPOLIO DE NELSON BERTALHA	2023
114376	ESPOLIO DE NELSON BERTALHA	2023
59150	ESPOLIO DE NELSON BERTALHA	2023
23665	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	2023
20326	ESPOLIO DE NILCELIO CASSIANO DE MIRANDA	2023
68919	ESPOLIO DE NILCIO DA SILVA	2023
78188	ESPOLIO DE NILCIO DA SILVA	2023
54291	ESPOLIO DE NILTON SERGIO MACAGGI RODRIGUES	2023
96094	ESPOLIO DE NOEMI REGINA PINTO	2023
70257	ESPOLIO DE ODILON CABRAL PEDROSO	2023
61041	ESPOLIO DE OLIVIO MENDES DO NASCIMENTO	2023
69766	ESPOLIO DE ORLANDO LOPES MARTINS	2023
93394	ESPOLIO DE ORLANDO VANHONI	2023
114039	ESPOLIO DE ORLANDO VANHONI	2023
93397	ESPOLIO DE ORLANDO VANHONI	2023
96926	ESPOLIO DE OSMAEL DIAS MACHADO	2023
73584	ESPOLIO DE OSMARIO SOUZA	2023

20813	ESPOLIO DE OSNELI TIBIRICA DE CARVALHO	2023
100330	ESPOLIO DE OSORIO BATISTA FILHO	2023
111314	ESPOLIO DE OSORIO BATISTA FILHO	2023
90599	ESPOLIO DE OSVALDIR PECINI	2023
17390	ESPOLIO DE OTAVIO LOURENCO DA SILVA	2023
54635	ESPOLIO DE PAULO JOSE NEVES	2023
97359	ESPOLIO DE PAULO ROBERTO PELEGRINI NEVES	2023
86178	ESPOLIO DE RAQUEL ZELLA MACHADO	2023
65708	ESPOLIO DE RICARDO ALVES PEREIRA DE CARVALHO	2023
65706	ESPOLIO DE RICARDO ALVES PEREIRA DE CARVALHO	2023
87964	ESPÓLIO DE RICARDO EUGENIO DE PAULA	2023
168513	ESPOLIO DE ROBERTO SILVA PEREIRA	2023
82687	ESPOLIO DE RODRIGO MOREIRA	2023
87619	ESPOLIO DE ROSELI PIRES MARTINS	2023
93835	ESPOLIO DE ROSY MARIA KOSSATZ LOPES	2023
56128	ESPOLIO DE SABINO ROSINA	2023
58834	ESPOLIO DE SANDRO LUIZ SANTOS SOUZA	2023
64625	ESPOLIO DE SAUL OROZIMBO CORREA LIMA	2023
96998	ESPOLIO DE SECUNDINO CLIMACO FALCAO	2023
91292	ESPOLIO DE SILVANIRA GARCIA SANTOS	2023
103067	ESPOLIO DE SILVIO ADOLPHO LEICHSENRING	2023
88515	ESPOLIO DE SILVIO ADOLPHO LEICHSENRING	2023
80312	ESPOLIO DE SUMIE SUZUKI	2023
90275	ESPOLIO DE TOSHIO HOKAZONO	2023
87287	ESPÓLIO DE VALDEMAR ALVES DOS SANTOS	2023
21836	ESPOLIO DE VALDIR MANOEL JOSE AMARO	2023
59396	ESPOLIO DE VALDIR MOMM	2023
103276	ESPOLIO DE VALDIR MOMM	2023
59393	ESPOLIO DE VALDIR MOMM	2023
72975	ESPOLIO DE VALDOMIRO DA SILVA	2023
81548	ESPOLIO DE VILADIL CARDOSO	2023
74182	ESPOLIO DE WALDOMIRO RODRIGUES ALVES	2023
55035	ESPOLIO DE WALTER PAIFFER	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
58727	ESPOLIO DE WILMA HELENA DUTRA GOMES	2023
110503	ESPOLIO DE WILMA HELENA DUTRA GOMES	2023
81997	ESPOLIO DE ZEFERINO BENTO MARTINS	2023
86639	ESPOLIO DE ZEMIR ROCHA DOS SANTOS	2023
84471	ESPOLIO DE ZILAR DIAS GODOY DO NASCIMENTO	2023
111830	ESPÓLIO DENIS PIRES MENDES	2023
66031	ESPÓLIO DENIS PIRES MENDES	2023
111831	ESPÓLIO DENIS PIRES MENDES	2023
84309	ESPOLIO EMILIO PATRICIO	2023
92826	ESPÓLIO ENIVALDO COSMO	2023
87815	ESPÓLIO JOSE LUIZ PINTO REBELLO	2023
91378	ESPÓLIO MOHAMAD AHMAD ABOU FARES	2023
94528	ESPÓLIO MOHAMAD AHMAD ABOU FARES	2023
94185	ESPÓLIO MOHAMAD AHMAD ABOU FARES	2023
107977	ESPORTE CLUB BANESPA DE PARANAGUA	2023
56777	ESPORTE CLUB BANESPA DE PARANAGUA	2023
24650	ESTACIANO E DA SILVA FILHO	2023
248207	ESTEFANIO MACHADO ALVES	2023
248215	ESTEFANIO MACHADO ALVES	2023
226734	ESTEFANO CHAGAS DE PRADO	2023
104199	ESTELA MUSSIATO BORGATTO CAMARGO	2023
51709	ESTELA STRECHAR PATRIQUIN	2023
70135	ESTELINA ALVES DE SOUZA	2023
62891	ESTELINA GOMES DA SILVA	2023
60395	ESTELITO JOSE CAETANO	2023
63032	ESTER CUNHA CARDOSO	2023
107945	ESTER DO ROSARIO LOPES E OUTRA	2023
56386	ESTER DO ROSARIO LOPES E OUTRA	2023
112837	ESTER GARCIA BATISTA	2023

77044	ESTER HELENA VIEIRA DE SOUZA	2023
21087	ESTER ISABEL DAS DORES	2023
90804	ESTER RUIZ DE CAMPOS CORDEIRO	2023
81534	ESTEVAM PINHEIRO	2023
110482	ESTEVAM PINHEIRO	2023
113855	ESTHER BEATRIZ DE VASCONCELLOS P MAGNANI	2023
92720	ESTHER BEATRIZ DE VASCONCELLOS P MAGNANI	2023
112927	ESTHER DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	2023
97493	ESTRUTURAL ZORTEA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2023
72517	ETELVINA L MOREIRA	2023
25290	ETIANE LAIS NASCIMENTO	2023
80397	EUCLIDES CORREIA JUNIOR	2023
204927	EUCLIDES MARQUES TORRES	2023
110846	EUDAMIDAS ALVES DOS SANTOS	2023
77894	EUDES ANTONIO PINHEIRO	2023
26364	EUDES RODRIGUES	2023
66315	EUFRASIA DO NASCIMENTO COSTA	2023
79455	EUGENIA ROCHA MIRANDA	2023
76612	EUGENIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	2023
76207	EUGENIO MAJCZAK	2023
20953	EULALIA EUDETE SOCOLOSKI	2023
87401	EULALIO CARDOSO MARTINS	2023
112530	EULALIO CARDOZO MARTINS JUNIOR	2023
54905	EULINA GONCALVES DOS SANTOS	2023
66410	EULINA GONCALVES DOS SANTOS	2023
101035	EUNICE DA SILVA	2023
101034	EUNICE DA SILVA	2023
94883	EUNICE E ELVIRA MARQUES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
72810	EUNICE SALMIN	2023
91601	EUNICE SERAFIM DE SOUZA	2023
81177	EURICLEIA PEREIRA LOBO	2023
70128	EURIDES COELHO MENDES	2023
72818	EURIDES CUNHA	2023
100061	EURIDES DA SILVA	2023
87325	EURIPEDES ROCHA	2023
55178	EURISTEU DA COSTA MACENO	2023
104086	EURYDES MATHIAS DE OLIVEIRA DANIOTI	2023
54420	EVA BUENO DA SILVA SCHASTAI	2023
88649	EVA LYSY UYETAQUI	2023
22603	EVA MARIA RIBEIRO ELIAS	2023
99078	EVA RENDAKE CORREA	2023
78141	EVA SOFIA NASCIMENTO	2023
189065	EVAIR CAMARGO DOS SANTOS	2023
90397	EVALDO FERREIRA	2023
86256	EVALDO GABRIEL DA SILVA JUNIOR	2023
106738	EVALDO GABRIEL DA SILVA JUNIOR	2023
87784	EVALDO GABRIEL DA SILVA JUNIOR	2023
73004	EVALDO GABRIEL DA SILVA JUNIOR	2023
87783	EVALDO GABRIEL DA SILVA JUNIOR	2023
73548	EVALDO MARTINS DE SOUZA	2023
90812	EVALDO MOREIRA PINTO	2023
86434	EVALDO OSVINO DATSCHE WUTZKE	2023
109728	EVALDO OSVINO DATSCHE WUTZKE	2023
58903	EVALDO PASCCASIO FERNANDES VIEIRA	2023
86523	EVALDONAL CUNHA DO ROSARIO	2023
84109	EVALDONAL CUNHA DO ROSARIO	2023
179809	EVANDRO COLODEL DUARTE CABRAL	2023
54294	EVANDRO DAHLE JUNIOR	2023
55650	EVANDRO LUIZ ROCHA	2023
55649	EVANDRO LUIZ ROCHA	2023
61506	EVANDRO LUIZ ROCHA	2023
100414	EVANDRO MARIO LAZZARI	2023

86124	EVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	2023
93476	EVANELY JOSE PACHECO FILHO	2023
72790	EVANGE DA CONCEICAO FERREIRA	2023
94613	EVANGELIA ANASTACIO AINATI	2023
94611	EVANGELIA ANASTACIO AINATI	2023
23268	EVANGELISTA PEREIRA DE ALENCAR	2023
217638	EVANI DOS SANTOS DA COSTA	2023
57656	EVANILZA ZELLA DE AZEVEDO	2023
190691	EVANTINA CRISTINA RIBEIRO CUNHA	2023
77629	EVARISTO SOUZA PINTO	2023
60071	EVELIN MONIQUE SEBOLD MENDES	2023
250872	EVELIN RIBEIRO MORAIS	2023
86522	EVELINE CHAVES ROMFELD	2023
91283	EVELINE JAKYBALIS SILVA	2023
123880	EVELYN CAROLINE SCREMIN CORREA DA CUNHA	2023
58921	EVERALDO ALVES FERREIRA DOS SANTOS	2023
105264	EVERALDO WERTMANN	2023
247995	EVERLI DO ROSÁRIO CORREA	2023
108561	EVERSON CRISANTO DO CARMO	2023
17090	EVERSON DE LIMA	2023
109446	EVERSON DE LIMA ALVES	2023
55136	EVERSON LUIZ MARCHIORE	2023
258741	EVERTON ALVES COSTA YOTSUMOTO	2023
16687	EVERTON HIROYUKI ISHII	2023
17947	EVERTON HIROYUKI ISHII	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
91549	EVERTON HIROYUKI ISHII	2023
114364	EVERTON HIROYUKI ISHII	2023
16678	EVERTON HIROYUKI ISHII	2023
56671	EVERTON LUIZ DA ROSA	2023
90562	EVILISE LEAL ALVES SALOMAO	2023
91923	EVORA TRICIA OLSEN DE CARVALHO FLEISCHHACKER	2023
91948	EVORA TRICIA OLSEN DE CARVALHO FLEISCHHACKER	2023
168750	EVRANDRO JOSE PERETI	2023
88000	EWALDO GEREMIAS	2023
87999	EWALDO GEREMIAS	2023
89916	EWALDO MASS	2023
89888	EWALDO MASS	2023
84915	EXPEDITA LOPES DO ROSARIO	2023
102408	EXPEDITO ARNAUD FORMIGA	2023
92583	EXPEDITO ARNAUD FORMIGA	2023
77601	EXPEDITO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2023
54217	EZALI SILVA DUTRA	2023
259993	EZALI SILVA DUTRA	2023
180718	EZEQUIAS DA SILVA BELO	2023
109245	EZEQUIAS MOREIRA CARDOSO	2023
85722	EZEQUIAS MOREIRA CARDOSO	2023
55386	EZEQUIEL ANTONIO CORDEIRO	2023
89672	EZEQUIEL DA SILVA SOUZA	2023
50971	EZEQUIEL DAS NEVES SILVEIRA	2023
105598	EZEQUIEL FERNANDES FERREIRA	2023
22658	EZEQUIEL KRETZSCHMAR	2023
93358	EZEQUIEL OSCAR BAGGIO	2023
64346	EZIDIO DE AMORIM	2023
25690	EZIDIO MARTINS	2023
67239	EZILDA LANE DOLENGA	2023
180602	EZILDA MARIA DUARTE FORTES	2023
248630	EZINILDA FERREIRA DA SILVA	2023
124597	EZIO GONÇALVES JUNIOR	2023
61115	F S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2023
103102	FABIANA DE AMORIM	2023
54581	FABIANA DE OLIVEIRA MACIEL MEGIOLARO	2023
86841	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	2023

70470	FABIANA ROSA	2023
51003	FABIANE DA SILVA ALVES	2023
16189	FABIANE DO NASCIMENTO DIAS DA SILVA	2023
58871	FABIANE ROSA PERES	2023
54501	FABIANO ALMEIDA DA ROCHA	2023
73676	FABIANO DE SOUZA SANTOS	2023
25453	FABIANO FERNANDES COLODEL	2023
170496	FABIANO LOPES DE OLIVEIRA	2023
185671	FABIANO LOPES RODRIGUES	2023
74214	FABIANO MOCELIN TOZETTO	2023
220191	FABIANO ROGERIO LOURENÇO	2023
65215	FABIANO SOUSA SIQUEIRA	2023
78326	FABIANO TED MIRANDA	2023
22316	FABIANO VANHONI	2023
112911	FABIEL ALEX SANDRO SILVA RICARDO	2023
182257	FABIO ALVES NOGUEIRA	2023
192430	FABIO BONARDO	2023
91840	FABIO BONSENHOR	2023
164500	FABIO BONSENHOR	2023
163910	FABIO BONSENHOR	2023
164780	FABIO BONSENHOR	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
164259	FABIO BONSENHOR	2023
123973	FABIO BRUNO DE SOUZA MESSINA SAN MARTIN	2023
72305	FABIO CARDOSO DE CAMPOS	2023
88307	FABIO CARDOSO DE CAMPOS	2023
88317	FABIO COSTA DA SILVEIRA	2023
68895	FABIO DIAS VALERIO	2023
101806	FABIO DO ROSARIO SIQUEIRA	2023
100743	FABIO DOS SANTOS	2023
94411	FABIO DOS SANTOS	2023
67890	FABIO DOS SANTOS ARAUJO	2023
86280	FABIO FERREIRA DE LIMA DA SILVA	2023
86278	FABIO FERREIRA DE LIMA DA SILVA	2023
104920	FABIO FERREIRA DE MATOS	2023
61286	FABIO GUBERT BARBIERI	2023
61869	FABIO GUILHERME DOS SANTOS	2023
93325	FABIO GUILHERME DOS SANTOS	2023
123706	FÁBIO HAYAMI	2023
53229	FABIO JOSÉ FREITAS	2023
165930	FABIO JOSÉ FREITAS	2023
75919	FABIO KIMURA CORDEIRO	2023
91629	FABIO LUCIANO CABRAL	2023
91623	FABIO LUCIANO CABRAL	2023
91627	FABIO LUCIANO CABRAL	2023
91630	FABIO LUCIANO CABRAL	2023
91628	FABIO LUCIANO CABRAL	2023
100726	FABIO LUIS MARCILIO	2023
24406	FABIO LUIS MIRANDA DA SILVA	2023
25698	FABIO MARCELO DA COSTA	2023
58830	FABIO MENDES	2023
86768	FABIO MENDES DOS SANTOS DA FONSECA	2023
59002	FABIO MORBACH	2023
254959	FABIO OKONSKI RAMPAZZO	2023
75962	FABIO OKONSKI RAMPAZZO	2023
67989	FABIO ROBERTO ABRANTES DO NASCIMENTO	2023
184934	FABIO SANTOS DO ROSÁRIO	2023
51140	FABIO SEBASTIAO KLEINA	2023
58904	FABIO SOUZA DE MENDONCA	2023
66233	FABIO TAKECHI MINO	2023
190330	FABIO TAKECHI MINO	2023
190349	FABIO TAKECHI MINO	2023
80815	FABIO TEIXEIRA DA CRUZ	2023

218227	FABIO VARGAS DA SILVA	2023
235733	FABIOLA DO PILAR MARIANO DA SILVA ROCHA	2023
191582	FABIOLA RODRIGUES BARRETO	2023
88287	FABIOLA SCOMASSON	2023
68985	FABRICIO LEITE DE FARIAS	2023
53973	FABRICIO VANHONI JORGE	2023
53040	FABRICIO VANHONI JORGE	2023
93356	FAEDRA MARCINIAKI SILVA	2023
23797	FAGNER BARBOZA MARTINS	2023
113716	FAGNER FITZ COUTO	2023
93818	FAIEZ ALI OMAR E OUTROS	2023
113222	FAIEZ ALI OMAR E OUTROS	2023
56944	FARIAS & MOCELIN LTDA	2023
67243	FATIMA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	2023
63291	FATIMA CRISTINA SANTOS	2023
26676	FATIMA DA SILVA NUNES MARTINS	2023
125201	FATIMA HARUMI TAKIGUCHI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
72565	FATIMA HIDEKO UETAKI	2023
113098	FATIMA IZZAT ALI HAJAR	2023
94533	FATIMA IZZAT ALI HAJAR	2023
79138	FATIMA PINTO CANDIDO	2023
220450	FATIMA REGINA GONSALVES	2023
85945	FAUSTA MARIA DE LIMA	2023
229474	FAUSTO LUIZ MARIANO DOS SANTOS FILHO	2023
93102	FAYEZ KHALIL ABDOUNI	2023
93101	FAYEZ KHALIL ABDOUNI	2023
74299	FAZENDA ENTRE RIOS S/A	2023
83349	FELICIO SABINO	2023
53159	FELICIO XAVIER	2023
115598	FELIPE ALBINE RODRIGUES DOS SANTOS	2023
58573	FELIPE ALVES DE MACEDO	2023
88273	FELIPE ALVES FERNANDES	2023
229490	FELIPE ANDERSON LEAL DA ROCHA	2023
124113	FELIPE BORBA	2023
250520	FELIPE DA CRUZ NASCIMENTO	2023
91284	FELIPE DE FRANCA	2023
107924	FELIPE DE LIMA FORMIGA	2023
22233	FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	2023
23606	FELIPE DO ROSARIO COSTA	2023
105636	FELIPE DOS SANTOS	2023
51699	FELIPE DOS SANTOS	2023
125075	FELIPE FORIGO DO CARMO	2023
68550	FELIPE FRANÇA SANTOS	2023
20896	FELIPE GUILHERME RIBEIRO	2023
112825	FELIPE HENRIQUE COSTA	2023
259667	FELIPE JEVINSKI DE VASCONCELOS	2023
175404	FELIPE MARCELO CANDIDO GONÇALVES	2023
164895	FELIPE MELLO MATTOS	2023
104231	FELIPE POSSAS NEVES	2023
77028	FELIPE POSSAS NEVES	2023
165441	FELIPE QUATRIN	2023
80737	FELIPPE MOREIRA	2023
102614	FELISBERTO NUNES CORREIA JUNIOR	2023
91102	FELISBERTO NUNES CORREIA JUNIOR	2023
25585	FELIX MIRANDA	2023
58542	FELLIPE PEREIRA DA SILVA	2023
185450	FELLIPHE MIRANDA 09468023940	2023
74856	FERMINO FONTES MARTINS	2023
207250	FERNANDA ADRIANA SGARBOZA	2023
105328	FERNANDA ALVES DE SOUZA	2023
80565	FERNANDA ANASTACIO PINTO	2023
90619	FERNANDA ANDERSEN DOS SANTOS	2023

124118	FERNANDA BARBOSA DE FREITAS	2023
172588	FERNANDA CARVALHO SOARES	2023
112864	FERNANDA CHIMANSKI	2023
24270	FERNANDA DA SILVA DE ASSUNCAO	2023
234184	FERNANDA DE PAULA DOS SANTOS	2023
219142	FERNANDA DE SOUZA SEZERINO	2023
112962	FERNANDA DIAS BARAO	2023
123872	FERNANDA DO ROCIO STAREPRAVO ALVES	2023
62784	FERNANDA FEITOSA ANTUNES	2023
234613	FERNANDA FERNANDES FRANÇA	2023
234621	FERNANDA FERNANDES FRANÇA	2023
109784	FERNANDA FERRARI	2023
70983	FERNANDA FERRARI	2023
110293	FERNANDA FERRARI	2023
109787	FERNANDA FERRARI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
109792	FERNANDA FERRARI	2023
174572	FERNANDA GAMA DE MORAIS	2023
192090	FERNANDA GOMES ALVES	2023
88311	FERNANDA JOELMA OLIVERIO	2023
68969	FERNANDA MAIA DE PAULA	2023
100477	FERNANDA MARIA CORREIA WEISS	2023
112428	FERNANDA NAMYE DA SILVA	2023
93550	FERNANDA RIBEIRO SMACHELO	2023
114818	FERNANDA RODRIGUES CORVELO	2023
88839	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	2023
122206	FERNANDA SANTOS LUZ	2023
125394	FERNANDA SCOMAÇÃO PEREIRA DE CARVALHO	2023
83880	FERNANDO ALVES PEREIRA	2023
73370	FERNANDO ANTONIO CHAVES	2023
111742	FERNANDO ANTONIO SOSTER	2023
94419	FERNANDO ANTONIO SOSTER	2023
75634	FERNANDO ANTONIO SOSTER	2023
16438	FERNANDO ANTONIO SOSTER	2023
250015	FERNANDO CARDOSO DE SOUZA	2023
92500	FERNANDO CESAR STABILE	2023
88777	FERNANDO COSTA	2023
79753	FERNANDO CUNHA	2023
64078	FERNANDO DA SILVA CAPETA	2023
74086	FERNANDO DA SILVA CAPETA	2023
65932	FERNANDO DA SILVA CAPETA	2023
51189	FERNANDO DOS SANTOS FERNANDES	2023
58696	FERNANDO ELDER LOPES CICARELLO	2023
252514	FERNANDO FARIAS MORAES	2023
77496	FERNANDO GODOY DE ARAUJO	2023
101497	FERNANDO GONÇALVES MIRANDA	2023
123684	FERNANDO GUSTAVO ZAMARIOLLI	2023
181250	FERNANDO HENRIQUE CARNEIRO REIS	2023
115227	FERNANDO HENRIQUE SANTOS	2023
80309	FERNANDO JOSE G FOES E OUTRA	2023
100973	FERNANDO JOSE G FOES E OUTRA	2023
180416	FERNANDO JOSE MATOSO FILHO	2023
24954	FERNANDO JOSE OLIERA	2023
106347	FERNANDO LUIZ BARBOSA	2023
82001	FERNANDO MANOEL DE LIRA	2023
76392	FERNANDO MARQUES	2023
266086	FERNANDO MARTINEZ ESTEVES	2023
66916	FERNANDO MENDES COELHO	2023
252999	FERNANDO MIORELLI	2023
62027	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	2023
51406	FERNANDO PINHEIRO DIAS	2023
50691	FERNANDO PINTO	2023
76411	FERNANDO TOSHIHIRO HOSHINA	2023

75941	FERNANDO YOITI NAKAMURA	2023
15677	FERRAMENTARIA J. ALMEIDA LTDA ME	2023
54359	FERREIRA & ZAMBAO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME	2023
54358	FERREIRA & ZAMBAO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME	2023
54350	FERREIRA & ZAMBAO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME	2023
113133	FERREIRA & ZAMBAO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME	2023
188530	FERREIRA NEVES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI	2023
51292	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
51293	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51294	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51296	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51297	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51298	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51268	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51295	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51269	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51270	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
50714	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51271	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51272	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51273	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51274	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51275	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51277	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51278	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51279	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51280	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51281	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51282	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51283	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51284	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51285	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51286	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51267	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51287	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
174939	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51288	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51289	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51290	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
51291	FERTILIZANTES HERINGER S.A	2023
73374	FIDELY FRANCISCO DE SOUZA	2023
91834	FILIPE GERHARD FISCHER	2023
116050	FILLIPE MORONI DE SOUZA MENEZES MARTINS	2023
63912	FILOMENA BRUCZKOVSKI DA SILVA	2023
92269	FIRMINO CAETANO	2023
219711	FLAVIA ANASTACIO PINTO	2023
66807	FLAVIA CRISTINA SCHULTZ PATAGONIA	2023
86069	FLAVIA DOS SANTOS BATISTA	2023
66894	FLÁVIA PEREIRA LIMA	2023
249220	FLAVIA SILVA DAVIES	2023
61160	FLAVIA TANCREDO DE CAMPOS	2023
88024	FLAVIANO MARTINS	2023
72071	FLAVIO AGUIAR KIKUTA	2023
208825	FLAVIO BRITES PIMENTA	2023
90407	FLAVIO DA COSTA PATAGONIA	2023
90403	FLAVIO DA COSTA PATAGONIA	2023
97334	FLAVIO DUTRA CUNHA	2023
105110	FLAVIO ELIAS DA SILVA	2023
19520	FLAVIO FIGUEIREDO DOS SANTOS	2023
92907	FLAVIO GRINBERG	2023
54266	FLAVIO JOSE SIMOES	2023
81398	FLAVIO KAZUTOYO VITAKI ME	2023

191833	FLAVIO TOMAZ DA SILVA	2023
69892	FLORACI DE OLIVEIRA DE SOUZA	2023
80600	FLORAMI GONCALVES	2023
76938	FLORAMI MARTINS MELCHIOR	2023
25736	FLORDINICE CARNEIRO DE SOUZA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
50698	FLORENTINO SALGADO	2023
26972	FLORIANO DA FONSECA RIBEIRO FILHO	2023
86027	FLORIANO RODRIGUES FERREIRA	2023
87230	FLORINDA MARTINS G GARCIA	2023
91569	FLORINDO VOI	2023
91568	FLORINDO VOI	2023
87355	FLORIPA BARBOSA TONIOLO	2023
81869	FLORISVALDO FERREIRA ALVES	2023
176958	FLORISVALDO PEREIRA DE SOUZA	2023
123608	FLORISVALDO SANTOS SILVA JUNIOR	2023
61081	FLORIVAL RODRIGUES	2023
125452	FMA MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	2023
264261	FMA MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	2023
125446	FMA MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	2023
123761	FMA MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	2023
75830	FMA MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	2023
264326	FMA MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	2023
116061	FMA MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	2023
125447	FMA MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	2023
123942	FMA MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	2023
197050	FOSPAR S/A	2023
197114	FOSPAR S/A	2023
95501	FOSPAR S/A	2023
95499	FOSPAR S/A	2023
95467	FOSPAR S/A	2023
197084	FOSPAR S/A	2023
95466	FOSPAR S/A	2023
95464	FOSPAR S/A	2023
197122	FOSPAR S/A	2023
197076	FOSPAR S/A	2023
197009	FOSPAR S/A	2023
197017	FOSPAR S/A	2023
197130	FOSPAR S/A	2023
197025	FOSPAR S/A	2023
197068	FOSPAR S/A	2023
197157	FOSPAR S/A	2023
76912	FOSPAR S/A	2023
197033	FOSPAR S/A	2023
197041	FOSPAR S/A	2023
197092	FOSPAR S/A	2023
197106	FOSPAR S/A	2023
78083	FRAELTES DE CASTRO FILHO	2023
249823	FRANCELIZE ZAYDOWICZ DE MORAES	2023
62561	FRANCESCO BONATTI VALENTI	2023
69091	FRANCIANE BISSON DE CARVALHO	2023
52371	FRANCIELE ALEXANDRE ALVES	2023
107475	FRANCIELE CABRAL RAMOS	2023
24051	FRANCIELE CABRAL RAMOS	2023
78677	FRANCIELE DE JESUS LOPES	2023
220639	FRANCIELE LEMES RODRIGUES	2023
123572	FRANCIELI MEDINA	2023
58945	FRANCIELLE DE OLIVEIRA BEZERRA	2023
172979	FRANCIELY FRANCA CORDEIRO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
107801	FRANCIENE DA COSTA SILVA DE ANDRADE	2023
102005	FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS FRAIZ	2023
82963	FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS FRAIZ	2023

51516	FRANCISCA DO R S M A VILLALBA	2023
51502	FRANCISCA DO R S M A VILLALBA	2023
91603	FRANCISCA DO ROCIO DE SÁ MARANHÃO	2023
87514	FRANCISCA DOS SANTOS MENDES	2023
82309	FRANCISCA MARIA DE SOUZA	2023
53861	FRANCISCA MARIA JOAQUINA DOS SANTOS	2023
72099	FRANCISCA NOGUEIRA DE ALMEIDA	2023
110777	FRANCISCA RITA DOS SANTOS DE SOUZA	2023
73049	FRANCISCA SUDOL	2023
71257	FRANCISCO MAMEDE DO ROSARIO	2023
23607	FRANCISCO ANTONIO B PEREIRA	2023
86356	FRANCISCO CABRAL	2023
109197	FRANCISCO CAMPOS DE OLIVEIRA	2023
85996	FRANCISCO CAMPOS DE OLIVEIRA	2023
102894	FRANCISCO CARLOS CALDAS	2023
102892	FRANCISCO CARLOS CALDAS	2023
70755	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	2023
79390	FRANCISCO CARLOS FANINE	2023
94799	FRANCISCO CARLOS FANINE	2023
71473	FRANCISCO CARLOS S. CORDEIRO	2023
100494	FRANCISCO COELHO	2023
100495	FRANCISCO COELHO	2023
100496	FRANCISCO COELHO	2023
100497	FRANCISCO COELHO	2023
102871	FRANCISCO COELHO FILHO	2023
88018	FRANCISCO COELHO FILHO	2023
86835	FRANCISCO CONCEICAO NASCIMENTO	2023
62449	FRANCISCO CORDEIRO SOBRINHO	2023
74273	FRANCISCO CORREA	2023
71962	FRANCISCO DE ARAUJO	2023
69789	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VICENTE	2023
104611	FRANCISCO DE LIMA	2023
77585	FRANCISCO DE SOUZA	2023
68384	FRANCISCO DO CARMO	2023
53732	FRANCISCO DO ROSARIO	2023
79201	FRANCISCO DO ROSARIO	2023
88910	FRANCISCO DOS SANTOS	2023
54068	FRANCISCO ESCOMACAO	2023
86891	FRANCISCO FABIANO	2023
90337	FRANCISCO FELIX DA SILVA	2023
105951	FRANCISCO FELIX DA SILVA	2023
52564	FRANCISCO FERREIRA GOMES	2023
112442	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	2023
20425	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	2023
72756	FRANCISCO JOAO BERNO	2023
16563	FRANCISCO JOSE CHIANCA FERNANDES	2023
16565	FRANCISCO JOSE CHIANCA FERNANDES	2023
16564	FRANCISCO JOSE CHIANCA FERNANDES	2023
73885	FRANCISCO JOSE CORREIA DE CARVALHO	2023
53143	FRANCISCO JOSE DE FRANCA	2023
103856	FRANCISCO JOSE DE FRANCA	2023
53907	FRANCISCO JULIO DA SILVA	2023
60535	FRANCISCO LOURENCO	2023
94181	FRANCISCO MIGUEL DE SOUZA	2023
110845	FRANCISCO MIGUEL DE SOUZA NETO	2023
83583	FRANCISCO NEUMANN	2023
20759	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
108913	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	2023
79459	FRANCISCO PEREIRA FILHO	2023
65825	FRANCISCO RAIMUNDO DE ASSIS	2023
78699	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	2023
16230	FRANCISCO ROGERIO DE OLIVEIRA	2023

55698	FRANCISCO SILVA MAGAFA	2023
94710	FRANCISCO TAVARES DE ALMEIDA	2023
94712	FRANCISCO TAVARES DE ALMEIDA	2023
81894	FRANCISCO TEIXEIRA	2023
112562	FRANCISCO XAVIER TAVARES	2023
113245	FRANCISMAR PORFIRIO DA SILVA	2023
95063	FRANCISMAR PORFIRIO DA SILVA	2023
92960	FRANK SHIGUEO TSUIKI	2023
104344	FRANK SHIGUEO TSUIKI	2023
77309	FRANK SHIGUEO TSUIKI	2023
79261	FRANKILIN CAXIAS C VALDANA	2023
68977	FRANSCISCO ANTONIO DE CARVALHO NETO	2023
25268	FREDERICO DINA	2023
56513	FREDERICO GABRIEL DE BARROS BERNARDINO	2023
75599	FREDERICO GONCALVES FERNANDES	2023
104091	FREDERICO GONCALVES FERNANDES	2023
16689	FREIRE & SILVA PRESTADOR DE SERVIÇO LTDA	2023
16692	FREIRE & SILVA PRESTADOR DE SERVIÇO LTDA	2023
16694	FREIRE & SILVA PRESTADOR DE SERVIÇO LTDA	2023
16693	FREIRE & SILVA PRESTADOR DE SERVIÇO LTDA	2023
171514	FREITAS E COSTA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	2023
92398	FUAT GAZI KUCI	2023
78355	FUMIKO KADOTA	2023
110946	FUMIKO KADOTA	2023
110947	FUMIKO KADOTA	2023
110948	FUMIKO KADOTA	2023
110949	FUMIKO KADOTA	2023
52157	FUMIO TAKANO	2023
83280	FUNDAÇÃO REDENTORISTA DE COMUNICAÇÕES SOCIAIS	2023
237809	FUNDAÇÃO REDENTORISTA DE COMUNICAÇÕES SOCIAIS	2023
237817	FUNDAÇÃO REDENTORISTA DE COMUNICAÇÕES SOCIAIS	2023
237825	FUNDAÇÃO REDENTORISTA DE COMUNICAÇÕES SOCIAIS	2023
220310	GABRIEL ALVES STUPAK	2023
112658	GABRIEL AUGUSTO CORDEIRO DA SILVA	2023
74488	GABRIEL BERLIM DE SOUZA BATISTA	2023
263095	GABRIEL CORREA GOMES	2023
24558	GABRIEL DALFOVO	2023
23051	GABRIEL DE HARO IUZOFOVICH	2023
114110	GABRIEL DE HARO IUZOFOVICH	2023
25623	GABRIEL DE SOUSA ARAUJO	2023
24312	GABRIEL FANINI SILVA	2023
113770	GABRIEL FANINI SILVA	2023
22720	GABRIEL FELIPE BORBA REDEDE	2023
212598	GABRIEL GOMES PIRES	2023
124560	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	2023
71428	GABRIEL RICARDO TUCHINSKI DA SILVA	2023
90790	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
104639	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	2023
116076	GABRIEL VALENCIO IUZOFOVICH	2023
180335	GABRIEL VINICIUS LEÃO	2023
67681	GABRIELA ARZAO TEODORO	2023
258423	GABRIELA CAROLINA DOMINGUES GONÇALVES	2023
191442	GABRIELA CARVALHO SCARIOT	2023
123563	GABRIELA FREIRE DE OLIVEIRA	2023
240141	GABRIELA MODESTO CARDOSO	2023
165964	GABRIELA NASCIMENTO BRITES	2023
57944	GABRIELA ROCHA LEITE	2023
123336	GABRIELA ROGERIO	2023
94359	GABRIELA ZEREK	2023
89402	GABRIELA ZEREK	2023
76418	GABRIELA ZEREK	2023
67064	GABRIELI TAHA HENRIQUE	2023

186082	GABRIELLA GARTNER XAVIER	2023
66881	GABRIELLE HENRIQUE DE ASSUNÇÃO	2023
226866	GABRIELLE LEAO PEREIRA	2023
62582	GABRIELLE PLANTES DAS NEVES	2023
57161	GABRIELLE SLOBODA	2023
183709	GABRIELLY ANDREA CRUZ DOS SANTOS	2023
124282	GAL HUANA ONORIO LUCAS	2023
103860	GALDIR ORIPKA MILICIO	2023
100246	GANDHI GOUVEA	2023
95690	GARDINO JOSE CORREIA	2023
55174	GAUBI PINHEIRO	2023
220124	GEAN CARDOSO BASTISTA	2023
76701	GEANDRA SANTI MATOZO	2023
103401	GEANDRA SANTI MATOZO	2023
252611	GEDIANE FERREIRA MENDES	2023
67384	GEDIL BOTELHO	2023
68100	GEEL RODRIGUES DE ALMEIDA	2023
185299	GEISY CRISTINA KESSELI CHEMURE	2023
85358	GEIZA DE ALMEIDA DOS SANTOS	2023
257001	GEIZA DE ALMEIDA DOS SANTOS	2023
240265	GEIZA DOS SANTOS ESTEVES	2023
249661	GELSINA DOUVE	2023
61296	GELSON LUIS CORDEIRO	2023
24410	GELSON MENDES CORDEIRO	2023
68146	GELSON NASCIMENTO	2023
110842	GELSON VIDAL	2023
63569	GELVÂNIA DE SOUZA	2023
75780	GENARINO JERONIMO ZIN	2023
95894	GENE JACKES ROBERT E OUTROS	2023
72468	GENESIA DOMINGUES ALVES	2023
81792	GENESIO FERREIRA	2023
106979	GENESIO FERREIRA	2023
90192	GENESIO LOPES	2023
80125	GENEZIO ONORIO PONTES	2023
71005	GENI FERREIRA LOPES	2023
92137	GENI KOSKUR	2023
102385	GENI KOSKUR	2023
95957	GENI MARIA SCARIOT 91167124987	2023
124148	GENI NASCIMENTO XAVIER	2023
88621	GENI ZELA ANDRIANI	2023
84586	GENILSON FERREIRA DA SILVA	2023
212407	GENIVALDA PINHEIRO DA SILVA	2023
117049	GENIVALDO CASTANHO MOREIRA	2023
15969	GENIVAN JOAQUIM DA SILVA DE SOUZA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
52995	GENOVEFA BUKAREWICZ	2023
54500	GENOVEVA ALMEIDA DA ROCHA	2023
81580	GENOVEVA FLEITUX	2023
74866	GENUINO PEREIRA DO NASCIMENTO	2023
84588	GEOMAR GONÇALVES PEREIRA	2023
79135	GEORGE SANTOS BARRETO	2023
54847	GEORGINA IVONE FRANCISCO	2023
54991	GEOVANA ANNA CHAIA DO NASCIMENTO	2023
112669	GEOVANA PEDROSO DOS SANTOS	2023
112511	GEOVANE PONS NUNES	2023
251070	GEOVANI DO SOCORRO DE LEAO	2023
24916	GEOVANI VANHONI	2023
53990	GEOVANY VOI	2023
111184	GEOVANY VOI	2023
111182	GEOVANY VOI	2023
76386	GEOVANY VOI	2023
94187	GEOVANY VOI	2023
91573	GEOVANY VOI	2023

91572	GEOVANY VOI	2023
91571	GEOVANY VOI	2023
91537	GEOVANY VOI	2023
67628	GERALDINO ITAMAR PICH	2023
79042	GERALDO AUGUSTO TAQUES ARAUJO	2023
16703	GERALDO CECY DAMACENA	2023
16704	GERALDO CECY DAMACENA	2023
66964	GERALDO CECY DAMACENA	2023
66962	GERALDO CECY DAMACENA	2023
70082	GERALDO COSTA DA CRUZ	2023
103737	GERALDO CRAVO DA SILVA	2023
89152	GERALDO DA SILVA	2023
123276	GERALDO GOMES DA SILVA	2023
64815	GERALDO GOMES DO NASCIMENTO	2023
71094	GERALDO GOMES NETO E OUTRA	2023
89481	GERALDO LIBANIO DA COSTA	2023
125909	GERALDO ZANICOSKI	2023
61561	GERARDO DUARTE LIMA	2023
106134	GERARDO DUARTE LIMA	2023
97261	GERBERAH PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS LTDA	2023
74170	GERCY DE ALMEIDA FRANCA FILHO	2023
74001	GEREMIAS CORDEIRO DAMACENO	2023
89124	GEREMIAS CORREA	2023
102730	GEREMIAS CORREA	2023
99066	GEREMIAS JOSE DE MACEDO	2023
57139	GERMANO CESAR GUARIENTE	2023
15439	GERMINO BATTISTON	2023
141090	GERONCIO FERNANDES DE BRITO	2023
67648	GERONIMO DE SOUZA	2023
70776	GERONIMO DOS SANTOS	2023
71970	GERONIMO FERREIRA	2023
89094	GERRIE DE VRIJ	2023
73427	GERSI DE ALMEIDA FRANCA FILHO	2023
86619	GERSON CAMPOS DA SILVA	2023
69305	GERSON CARDOSO CANDIDO	2023
85725	GERSON CORREA RIBEIRO	2023
110497	GERSON CORREA RIBEIRO	2023
84105	GERSON COSTA DE FREITAS	2023
63311	GERSON DA SILVA NEVES	2023
84113	GERSON DA VEIGA PEREIRA	2023
86240	GERSON DE CAMPOS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
54240	GERSON DE CAMPOS	2023
102482	GERSON DE CAMPOS	2023
93243	GERSON DO ROSARIO ANTUNES	2023
64418	GERSON LUIS CORREIA	2023
70673	GERSON LUIS DE CAMPOS	2023
262820	GERSON LUIZ BRITES	2023
19133	GERSON PAULINO DA COSTA	2023
66541	GERSON PINHEIRO DE FREITAS	2023
216372	GERSON PIRES	2023
54284	GERSON ROSA BENEVIDES	2023
215635	GERSON WILSON ZUZI	2023
83829	GERUSA MARILSA DOS SANTOS	2023
55642	GESCIKA CAROLINE CUBAS NARDI	2023
89695	GESSE MENDES DA SILVA	2023
68039	GESSE PIRES DE CAMPOS	2023
52105	GESSICA ALINE DE ALMEIDA	2023
64494	GETULIO LOPES MARTINS	2023
251615	GEZICA PEREIRA DIAS SANTANA	2023
222046	GHESIELLY VIANA DOS SANTOS	2023
76491	GIACOMO GUSTAVO WOSNIACKI	2023
58690	GIAN PEREIRA CORREA	2023

26884	GIL DRIELY PORTELA DA SILVA	2023
233307	GIL LEANDRO DO COUTO	2023
88561	GILBERTO ALVES DO ROSARIO	2023
15996	GILBERTO APARECIDO RUIZ	2023
56712	GILBERTO BONALDI FORIGO	2023
107897	GILBERTO BONALDI FORIGO	2023
107900	GILBERTO BONALDI FORIGO	2023
68489	GILBERTO CANDIDO GONCALVES	2023
165549	GILBERTO CANDIDO GONCALVES	2023
233536	GILBERTO CARDOSO DE FRANÇA	2023
60336	GILBERTO CARLOS MENDES	2023
261955	GILBERTO DE SANT ANA JUNIOR	2023
74731	GILBERTO JULIAO GUIMARAES	2023
61122	GILBERTO NUNES	2023
175200	GILBERTO OKO FERNANDES	2023
58985	GILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2023
55634	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	2023
72554	GILBERTO ROMFELD	2023
190462	GILBERTO SEZERINO	2023
55609	GILBERTO TREIN	2023
27030	GILCEMARA DOS SANTOS	2023
90003	GILDA ALVES DOS SANTOS VIRISSIMO	2023
85352	GILDA FERREIRA DE SOUZA	2023
67834	GILDA SEBASTIAO DOMINGOS	2023
77547	GILDA YOSHIKO MIYAKE MORI	2023
104302	GILDA YOSHIKO MIYAKE MORI	2023
75246	GILDO FAGUNDES GARCIA	2023
60867	GILMA LARA BUSSOLO	2023
106425	GILMA LARA BUSSOLO	2023
86500	GILMAR BATISTA	2023
108276	GILMAR CONSTANTINO ARCARO	2023
57241	GILMAR CONSTANTINO ARCARO	2023
226360	GILMAR DE FRANÇA	2023
62240	GILMAR DE FRANÇA	2023
226378	GILMAR DE FRANÇA	2023
226351	GILMAR DE FRANÇA	2023
25831	GILMAR FERREIRA LEMES	2023
114003	GILMAR FERREIRA LEMES	2023
25835	GILMAR FERREIRA LEMES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
90818	GILMAR FRANCENER	2023
86065	GILMAR HERMENEGILDO	2023
88773	GILMAR JOSE DOS SANTOS	2023
16277	GILMAR MATIAS DA SILVA	2023
51863	GILMAR ROQUE BENEDITTO	2023
50670	GILMAR SABINO DE FREITAS	2023
23522	GILMAR SANTOS VANHONI E OUTRA	2023
249246	GILMARA DE MATTOS	2023
87475	GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	2023
66883	GILSON DE SOUZA	2023
72311	GILSON DOS SANTOS PEREIRA	2023
125179	GILSON LOPES	2023
82218	GILSON LOPES PIOCHE	2023
69603	GILSON LUIZ DA VEIGA	2023
18927	GILSON PEREIRA BARBOSA	2023
80811	GILSON PINTO DO NASCIMENTO	2023
81873	GILSON PINTO DO NASCIMENTO	2023
27149	GILSON PINTO DO NASCIMENTO JUNIOR	2023
60174	GILSON RIBEIRO	2023
21063	GILSON ROSENO DE LIMA	2023
250937	GILSON VEIGA	2023
60482	GILVAN PEREIRA RIBEIRO	2023
221015	GILVANE RICARDO MATOZO	2023

232564	GILVANI DE JESUS GONSALVES	2023
216348	GILVANIA FERREIRA DIAS	2023
67616	GINO ALBERTINO PICH	2023
218898	GIOVANA DA SILVA NEVES	2023
212652	GIOVANA PAULA MENDES	2023
19433	GIOVANE MATHEUS CAMARGO	2023
80335	GIOVANE MATHEUS CAMARGO	2023
183865	GIOVANE ROSINA PEREIRA	2023
57390	GIOVANI ARAUJO RAINERT	2023
108332	GIOVANI ARAUJO RAINERT	2023
181773	GIOVANI CARLOS SEHABER	2023
64146	GIOVANI CORREIA	2023
57458	GIOVANI CORREIA	2023
222755	GIOVANI CORREIA	2023
64147	GIOVANI CORREIA	2023
22719	GIOVANI DE ROCCO	2023
125148	GIOVANI DEBIASI	2023
54011	GIOVANI FERNANDES DA CRUZ	2023
84088	GIOVANI VELOSO	2023
17306	GIOVANI VELOSO	2023
54615	GIOVANNA ANTUNES DE OLIVEIRA	2023
177822	GIOVANNA BATISTA SAMPAIO CORREA	2023
219088	GIOVANNA CAROLINE PEREIRA	2023
265551	GIOVANNA COSTA ESCOMACAO	2023
100674	GIOVANNA NASCIMENTO TORRES	2023
92545	GIOVANNA RIERA ANTUNES BOTTAN	2023
74350	GIOVANNI ALVES MAIA	2023
103287	GIOVANNI DE PAULA DAS NEVES	2023
90498	GIOVANNI DE PAULA DAS NEVES	2023
105504	GIOVANNI DE PAULA DAS NEVES	2023
233579	GIOVANNY GABRIEL	2023
100275	GISELA LIMA GIFFONI SILVEIRA	2023
94276	GISELA V DA C L DE A RAMA/OUTR	2023
125248	GISELE ABRANTES	2023
92111	GISELE ABRANTES DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
54241	GISELE ADRIANE PEREIRA VEIGA GONCALVES	2023
24973	GISELE CORTESE	2023
25952	GISELE CRISTINE BORGES PRADO	2023
233609	GISELE CRISTINE BORGES PRADO	2023
111274	GISELE CRISTINE BORGES PRADO	2023
18713	GISELE DOS SANTOS ERNESTO SOUZA	2023
86229	GISELE DUTRA OLIVEIRA	2023
61029	GISELE FRANÇA DE MELLO	2023
101916	GISELE MIRANDA DO CARMO	2023
101927	GISELE MIRANDA DO CARMO	2023
82991	GISELE MIRANDA DO CARMO	2023
101922	GISELE MIRANDA DO CARMO	2023
192910	GISELE PINHO MENDES ALVES	2023
53189	GISELE PRISCILA NUNES ALVES	2023
53188	GISELE PRISCILA NUNES ALVES	2023
103548	GISELE PRISCILA NUNES ALVES	2023
53187	GISELE PRISCILA NUNES ALVES	2023
24113	GISELE PRISCILA NUNES ALVES	2023
166219	GISELE PRISCILA NUNES ALVES	2023
110534	GISELE SILVA BARRETO	2023
86524	GISELLE CRISTINE DO ESPIRITO SANTO GUILHERME	2023
86191	GISELLE FELIPE RIBEIRO	2023
22584	GISIANE SARUBBI	2023
177156	GISLAINE ALBINO PEREIRA ALAS	2023
20255	GISLAINE DO ROCIO BUENO PEREIRA	2023
124214	GISLAINE GRANADO ALVES	2023
124116	GISLAINE HARUMI CARVALHO KOBORA	2023

76355	GISLAINE IZAIAS CORREA	2023
124278	GISLAN CLAYTON DE ANGELIS CRISANTO	2023
16995	GISLAYNE SILVA DA LUZ	2023
112719	GISLAYNE SILVA DA LUZ	2023
103469	GISLENE RIBEIRO DOS SANTOS	2023
101758	GISLENE SANTANA	2023
88315	GIULLIANO CASAGRANDE	2023
123822	GIULLIANO CASAGRANDE	2023
92642	GIVANILDO FERMINO CORREA	2023
64090	GIVANILDO FERMINO CORREA	2023
180254	GIZELE DA SILVA DE PAULA	2023
60334	GIZELI COSTA PADILHA	2023
110899	GIZELLE FERNANDES DA CONCEICAO	2023
112805	GIZELLE FERNANDES DA CONCEICAO	2023
94319	GLACI HAUS TEIXEIRA	2023
94284	GLACI HAUS TEIXEIRA	2023
83825	GLACI LOPES	2023
71240	GLACIMAR BAHIA DO ROSARIO	2023
115567	GLACIMAR MATTAR PEREIRA	2023
94917	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	2023
94911	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	2023
94914	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	2023
94919	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	2023
94913	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	2023
94915	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	2023
94908	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	2023
94909	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	2023
94907	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	2023
94912	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	2023
94916	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	2023
94910	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
94918	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	2023
56653	GLADEMIR SCHNEIDER	2023
72359	GLADYS AMANCIO MARQUES	2023
83067	GLADYS JACQUELINE LARROSA	2023
21139	GLAICE VANIA PEREIRA	2023
251992	GLAICI RIBEIRO DA FONSECA ERGANG	2023
91598	GLASIR MACHADO LIMA NETO	2023
112678	GLAUCE KELLI BEZERRA MARTINS	2023
89828	GLAUCIA DOS SANTOS BONALDI LIMA	2023
103463	GLAUCO JOSE CORREIA COSTA	2023
17741	GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO	2023
222828	GLAUCUS RIBEIRO CABRAL	2023
93538	GLEICIANE SCOMASSON NAGATA	2023
124664	GLICIA MARA LOPES	2023
61367	GLINCELIA DA ROCHA	2023
77749	GLISSON FERREIRA	2023
66826	GLORIA PELISSARI DRIGO	2023
53112	GLORIA SILVA XAVIER	2023
59618	GMR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2023
59788	GMR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2023
59593	GMR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2023
59603	GMR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2023
78989	GODOFREDO SATELES BENEVIDES FILHO	2023
91454	GRACE MALVINA CORDEIRO HAMUD	2023
123348	GRACIANA CARDOSO DE BEM	2023
53217	GRACIELE CRISTINA RICHTER	2023
113876	GRACIELE CRISTINA RICHTER	2023
108235	GRACIELE DAYANE DE PAULA ROSSA	2023
56529	GRACIELE ZAMBONI DE ARAUJO	2023
24908	GRACIELI LEITE DE FARIAS	2023
124239	GRACIELLI RITA SOARES COSTA	2023

252115	GRACIETTE MARTINS	2023
100024	GRACILIANA VIANA PINHEIRO	2023
233323	GRACY GOMES DA SILVA	2023
112269	GRANELMAR LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
110881	GRANSOL GRANÉIS SÓLIDOS LTDA	2023
193283	GRANSOL GRANÉIS SÓLIDOS LTDA	2023
88394	GRANSOL GRANÉIS SÓLIDOS LTDA	2023
111824	GRASIELA MEZZARI	2023
24318	GRAZIELA LISCANO ALMIRAO	2023
58664	GRAZIELE APARECIDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	2023
69044	GRAZIELE PEREIRA CORREA SILVA	2023
75742	GRAZIELLE DALL EST DA SILVA	2023
76427	GRAZIELLE HESPANHA TREVENZOLI	2023
74401	GREGORIO MARTINIUK	2023
102418	GREGORIO/ARLINDO CABRAL	2023
92029	GREGORIO/ARLINDO CABRAL	2023
105088	GREICE KELLY ROLIM LEANDRO	2023
57257	GREYCE PIVATO DA MATA E SILVA	2023
89388	GUERINO GENTIL	2023
79772	GUERINO VANHONI	2023
64122	GUERRA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA - ME	2023
92436	GUERRA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA - ME	2023
104351	GUIDO CEZAR SANTOS BONALDI	2023
104353	GUIDO CEZAR SANTOS BONALDI	2023
78830	GUIDO CEZAR SANTOS BONALDI	2023
25039	GUILHERME CORDEIRO DA CRUZ	2023

Cadastro	Contribuinte	Ano
90288	GUILHERME DE OLIVEIRA BEZERRA	2023
90289	GUILHERME DE OLIVEIRA BEZERRA	2023
223549	GUILHERME GONCALVES LEANDRO	2023
94805	GUILHERME RAUSCHER	2023
63810	GUILHERME SANCHEZ DE LA CRUZ	2023
257044	GUILHERME SILVA MARTINS	2023
59468	GUILHERME ZIMMERMANN MALUCELLI	2023
59470	GUILHERME ZIMMERMANN MALUCELLI	2023
59469	GUILHERME ZIMMERMANN MALUCELLI	2023
100063	GUILHERMINA COELHO GALDINO	2023
100443	GUILHERMO ERNESTO CUNNINGHAN	2023
103003	GUILHERMO ERNESTO CUNNINGHAN	2023
60814	GUIMARAES JOSE DE OLIVEIRA SUCHEK	2023
54017	GUIOMAR DE ASSIS DOS ANJOS	2023
50627	GUIOMAR REBELLO ALBINI	2023
68937	GUISARDE RAINERTE SANTOS	2023
61970	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SCHMIDT	2023
74791	GUSTAVO AMIN HAMMOUD	2023
98182	GUSTAVO BATISTA DE CARVALHO	2023
116048	GUSTAVO CARMO DE CARVALHO	2023
191531	GUSTAVO CORREA CAPETE	2023
110380	GUSTAVO DA COSTA LEITE	2023
23189	GUSTAVO DA SILVA ROCHA	2023
165875	GUSTAVO DONADON DA SILVA	2023
53098	GUSTAVO DOS SANTOS	2023
223476	GUSTAVO FERNANDES HONORATO	2023
204285	GUSTAVO FRANCA DA COSTA	2023
74168	GUSTAVO GANASSOLI SALGADO	2023
91145	GUSTAVO HENRIQUE ALVES MARTINS	2023
67033	GUSTAVO IURK FILHO	2023
106516	GUSTAVO LEONEL FERREIRA	2023

54837	GUSTAVO LEONEL FERREIRA	2023
15484	GUSTAVO LOURENCO N GONZALES	2023
15485	GUSTAVO LOURENCO N GONZALES	2023
74690	GUSTAVO MATHIAS E OUTRA	2023
250554	GUSTAVO MORAES DA FONSECA	2023
91610	GUSTAVO PETICK DIAS	2023
16191	GUSTAVO TRIEVEILLER ANSELMO MURASKI	2023
89541	GUSTAVO VALLE PEREIRA FILHO	2023
239372	GUSTAVO VINICIUS MACHADO SILVA	2023
89788	HADAD ALLEY MOURAD	2023
19360	HAIDAR ALI ABOU MOURAD	2023
69211	HAIDEE MARIA DE ARAUJO	2023
115510	HAILTON GOMES OLIVEIRA	2023
186163	HALANA GONCALVES DOS SANTOS	2023
94701	HALIME HAMMOUD MOURAD	2023
51029	HAMILTON DE OLIVEIRA	2023
81913	HAMILTON DO NASCIMENTO	2023
97357	HAMILTON GASKA	2023
52500	HAMILTON JORGE SOUZA SANTOS	2023
89160	HAMILTON MIGUEL TEIXEIRA	2023
90578	HAMILTON ROBERTO SANTOS	2023
91032	HAMILTON ROBERTO SANTOS	2023
89479	HAMILTON ROBERTO SANTOS	2023
90580	HAMILTON ROBERTO SANTOS	2023
80620	HANAN MADI	2023
91219	HANCOCK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI - ME	2023
91220	HANCOCK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI - ME	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
229571	HANCOCK COMERCIO VAREJISTA DE	2023
	ARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI - ME	
91221	HANCOCK COMERCIO VAREJISTA DE	2023
	ARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI - ME	
123506	HANCOCK COMERCIO VAREJISTA DE	2023
	ARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI - ME	
91222	HANCOCK COMERCIO VAREJISTA DE	2023
	ARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI - ME	
175366	HANNIE CAROLYNE DA SILVA SANTOS	2023
56512	HANS RALF HALMENSCHLAGER	2023
248444	HAROLDO FERNANDES ALVES JUNIOR	2023
189421	HARRY WESTFAHL	2023
123687	HARUMI MOTOOKA	2023
123768	HARUMI MOTOOKA	2023
63690	HARUMI SATO	2023
222305	HARUO MARINS YOTSUMOTO	2023
52949	HARUO TOYOFUKU	2023
167835	HEBER ALEXANDRE FERREIRA	2023
111481	HEDI WEGENER	2023
100274	HEDY ALMEIDA	2023
74556	HEITOR CANDIDO	2023
86793	HEITOR LOPES	2023
73164	HELBIO MACHADO PINHEIRO	2023
124596	HELDER SORGI CATARINO	2023
124041	HELEN CUNHA BARCELOS	2023
248754	HELEN PAOLA SANTIAGO SILVA	2023
104172	HELEN VOI DO N. C. DA CONCEICAO	2023
77464	HELEN VOI DO N. C. DA CONCEICAO	2023
93548	HELENA AQUIM	2023
73810	HELENA AYACO MINO	2023
62476	HELENA BALTAZAR NIERI	2023
56407	HELENA BISSON TSURUDOME	2023
115672	HELENA DE FELIX DE FARIAS	2023
78284	HELENA DE OLIVEIRA ALVES	2023
85875	HELENA EIGLMEIER	2023

246972	HELENA MACHADO PEREIRA	2023
246980	HELENA MACHADO PEREIRA	2023
246999	HELENA MACHADO PEREIRA	2023
69301	HELENA MARIA MOREIRA	2023
96184	HELENA SOARES DE MELLO	2023
99775	HELENA SOARES DOMINGUES	2023
100290	HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA	2023
94966	HELENA TRAMUJAS RHON	2023
77816	HELENA VOI MANTOVANI	2023
90385	HELENA ZELA DA SILVA	2023
106114	HELENA ZELA DA SILVA	2023
114271	HELENI MANTOVANI MONTEIRO	2023
97154	HELENI MANTOVANI MONTEIRO	2023
58856	HELEUNDIR GONÇALVES	2023
26397	HELIA MARIA DE CAMPOS	2023
88498	HELIA OLIVEIRA DE SOUZA	2023
19144	HELIO ALVES	2023
251526	HELIO DA SILVA CONSTANTINO	2023
93311	HELIO DE OLIVEIRA FONTES	2023
26686	HELIO DO NASCIMENTO	2023
98450	HELIO DO ROSARIO	2023
71100	HELIO FERMIANO	2023
100374	HELIO MARTINS DE ARAUJO	2023
63101	HELIO MENDES DE MOURA	2023
86111	HELIO NAKANISHI	2023
86113	HELIO NAKANISHI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
86112	HELIO NAKANISHI	2023
61162	HELIO ROBERTO GUALDA KISTNER	2023
61718	HELIO SEBASTIAO DE DEUS	2023
219681	HELLAINE CRYSTIANE MATOZO	2023
80433	HELLEN DO ROSARIO SANTANA	2023
74670	HELMUT VARGAS	2023
91313	HELOISA FREIRE DE SOUZA	2023
92501	HELOISA HILDEBRANDO	2023
110832	HEMERSON JORGE GONCALVES	2023
19798	HEMERSON RAQUEL BIZZON	2023
87424	HENOCK LEAL DE OLIVEIRA	2023
105809	HENRIQUE BORBA ROSINA	2023
89656	HENRIQUE BORBA ROSINA	2023
113624	HENRIQUE BOZI BATISTEL	2023
115673	HENRIQUE CARLOS MANTOVANI	2023
104581	HENRIQUE CARLOS MANTOVANI	2023
92883	HENRIQUE DE MENEZES TRUPPEL	2023
76244	HENRIQUE DELORENZI DIAS	2023
89520	HENRIQUE EWALD	2023
79409	HENRIQUE EWALD	2023
75796	HENRIQUE EWALD	2023
112451	HENRIQUE EWALD	2023
124299	HENRIQUE GAMBA POSSAS	2023
91871	HENRIQUE GAMBA POSSAS	2023
25786	HENRIQUE GRASSMANN	2023
76550	HENRIQUE MAKOTO FURUTA	2023
112857	HENRIQUE MARCOS PEREIRA DAS NEVES COELHO	2023
100358	HENRIQUE REICHERT	2023
101257	HENRIQUETA ALICE SILVA DE OLIVEIRA	2023
110966	HEP ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	2023
72958	HERALDO DE ARAUJO	2023
116016	HERALDO DE ARAUJO	2023
24416	HERBERT BARKMANN	2023
83003	HERCULANO ELIAS DE OLIVEIRA	2023
183717	HERICK JOSE VANHONI GOMES	2023
76077	HERICK PASSOS DE ARAUJO	2023

238090	HERICK PASSOS DE ARAUJO	2023
57366	HERICK PASSOS DE ARAUJO	2023
72786	HERICKSON ELIZIARIO LAURINDO	2023
107680	HERMENEGILDO GONCALVES	2023
107888	HERMENEGILDO GONCALVES	2023
55950	HERMENEGILDO GONCALVES	2023
101763	HERMENEZILDO F DE PAULA	2023
52857	HERMES ALVES SANTOS	2023
61932	HERMES AUGUSTO GELINSKI	2023
106480	HERMES AUGUSTO GELINSKI	2023
106478	HERMES AUGUSTO GELINSKI	2023
251569	HERMES DE SOUZA VALICZIKI	2023
73574	HERMINIA COELHO ELIAS	2023
108560	HERMINIA COELHO ELIAS	2023
73520	HERMINIO ANTUNES DOS SANTOS	2023
61235	HERMINIO LIZIARIO	2023
100276	HERNANI CARDOSO	2023
91771	HERNANI CARDOZO E OUTROS	2023
102460	HERNANI CARDOZO E OUTROS	2023
91004	HERONIDES ALVES MENEZES	2023
75320	HEROZE SANTOS DE OLIVEIRO	2023
16490	HERTH FERREIRA DA CRUZ	2023
51937	HEVERSON SILVERIO RAPOSO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
54707	HEVERTON BONALDO DOS SANTOS	2023
89184	HIAM ABDUL RAHMAN HAJAR	2023
86313	HIDEO KURIESHI	2023
84802	HIDEO MIYAKE	2023
83721	HIGINO JOSE DA CRUZ	2023
246115	HIGOR ALEXANDRE MARQUES GOMES	2023
53705	HIGOR ARAUJO BATISTA	2023
263346	HIGOR GUSTAVO ALVES SANTIAGO	2023
77704	HILARIO HERDERO DE MORAES	2023
104291	HILARIO HERDERO DE MORAES	2023
87828	HILDA BAIHKE ALAS	2023
80582	HILDA DE OLIVEIRA MARTINS	2023
19405	HILDA GONCALVES BORBA	2023
94387	HILDA MACHADO DOS SANTOS	2023
94385	HILDA MACHADO DOS SANTOS	2023
75728	HILDA MARIA DAUDT	2023
101028	HILDA MARIA LEITE WERNER	2023
89937	HILDA MARIA LEITE WERNER	2023
89901	HILDA MARIA LEITE WERNER	2023
17850	HILDA MARIA LEITE WERNER	2023
64187	HILDA TEREZINHA LOPES DOS SANTOS	2023
19679	HILDEGARD CORREA E OUTRO	2023
88233	HILTON CESAR MAIDEL	2023
88590	HILTON CESAR MAIDEL	2023
92071	HINON FERNANDO WANDERLEY	2023
92095	HINON FERNANDO WANDERLEY JUNIOR	2023
102710	HINON FERNANDO WANDERLEY JUNIOR	2023
92094	HINON FERNANDO WANDERLEY JUNIOR	2023
66279	HIROCHI MINO	2023
108459	HIROFUMI KADOTA	2023
110944	HIROFUMI KADOTA	2023
110943	HIROFUMI KADOTA	2023
110942	HIROFUMI KADOTA	2023
110941	HIROFUMI KADOTA	2023
108448	HIROFUMI KADOTA	2023
79524	HIROFUMI KADOTA	2023
110945	HIROFUMI KADOTA	2023
79634	HIROFUMI KADOTA	2023
91513	HIROMI REGINA IAMAGUTI	2023

102616	HIRONO LABORATORIO DE ANALISES E CONSULTORIA LTDA ME	2023
91442	HIRONO LABORATORIO DE ANALISES E CONSULTORIA LTDA ME	2023
68485	HIROSKI KURIYAMA	2023
263800	HL INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI	2023
266779	HL INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI	2023
266760	HL INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI	2023
266752	HL INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI	2023
263796	HL INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI	2023
18915	HL INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI	2023
107263	HOLLANDA PALANICHESKI	2023
62007	HONILSON ALVES	2023
85398	HONORATA DOS SANTOS SOUZA	2023
73628	HONORIO CARLOS NUNES	2023
51023	HORACIO ANTUNES VIEIRA	2023
57577	HORTENCIA DA SILVA PINHEIRO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
93295	HOTEL PALACIO LTDA ME	2023
93288	HOTEL PALACIO LTDA ME	2023
63238	HOZIEL MODESTO	2023
124989	HOZIEL MODESTO	2023
94670	HUANG JINZHI E OUTRO	2023
94671	HUANG JINZHI E OUTRO	2023
94672	HUANG JINZHI E OUTRO	2023
17534	HUBERT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	2023
93523	HUGO BERNSTORF	2023
84203	HUGO PEREIRA FILHO	2023
102064	HUGO PEREIRA FILHO	2023
74949	HUGO RAMOS PINTO	2023
67906	HUMBERTO ALVES	2023
90714	HUMBERTO FERREIRA DE MACEDO	2023
63529	HUMBERTO FRANCISCO DO ROSARIO	2023
63499	HUMBERTO GOMES BORBA	2023
124987	HUMBERTO LUIZ DA SILVA REGIS	2023
123356	HUMBERTO LUIZ PECINI	2023
164950	HUMBERTO MAXIMO PIRES DA COSTA	2023
164542	HUMBERTO MAXIMO PIRES DA COSTA	2023
232734	HUMBERTO MAXIMO PIRES DA COSTA	2023
164550	HUMBERTO MAXIMO PIRES DA COSTA	2023
86532	IACY VIANA DEUD	2023
216224	IANE DJOHANA FREIBERGER FREITAS PEREIRA	2023
78085	IARA DA COSTA FREITAS	2023
114188	IARA LIMA ALVES	2023
172057	IBIZA HOTEIS LTDA	2023
60439	IDAIR CORREA	2023
86376	IDALINA DO NASCIMENTO BONOSQUE	2023
70956	IDALINO PEREIRA	2023
109683	IDALINO PEREIRA	2023
109684	IDALINO PEREIRA	2023
66022	IDAMIR RENOSTO	2023
52923	IDAMIR RENOSTO	2023
66021	IDAMIR RENOSTO	2023
23740	IDENY DE OLIVEIRA PINHEIRO	2023
67822	IDIARA DUARTE CONRADT	2023
72941	IDINA DA FONSECA SANTANA	2023
93508	IEDA DE ARAUJO TEIXEIRA	2023
67486	IELZE ROCHA DA SILVA	2023
93249	IESER MOHAMAD MOAROUF ABOU MOURAD	2023
113333	IESER MOHAMAD MOAROUF ABOU MOURAD	2023
102946	IGLE GROSSI GONCALVES	2023
87840	IGLE GROSSI GONCALVES	2023
66160	IGNACIA MARIA VEIGA	2023
61433	IGNACIO PEREIRA	2023
78889	IGNEZ MARTINHO MOREIRA RAMOS	2023

76357	IGOR AUGUSTO LOPES KOBORA	2023
105214	IGOR DE SOUZA SILVA	2023
123344	IGOR HENRIQUE ALVES	2023
55509	IGREJA APOSTOLICA SHEKINAH	2023
118566	IGREJA PENTECOSTAL FILADELFIA	2023
252409	IGREJA PENTECOSTAL PALAVRA DA FE	2023
66018	IKUO SATO	2023
222666	ILA SCHOLZ	2023
76222	ILAIR MAURICIO DA COSTA	2023
74620	ILCA ALBINI GOUVEA E OUTROS	2023
74524	ILDA CRUZ NEVES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
249025	ILDEBRANDO DIAS PAULISTA	2023
56067	ILDEFONSO MARQUES FIGUEIRA	2023
113469	ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR	2023
125278	ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR	2023
61293	ILENE VAZ ANASTACIO	2023
91617	ILMA DE LOURDES BORGES FROHLICH	2023
75840	ILMA VALERIA PEREIRA VIEGA NICOLAU	2023
113022	ILSON COTTA	2023
62981	ILSON JOSE RODRIGUES	2023
87834	ILSON LUIZ ZIVIANI	2023
90073	ILSON LUIZ ZIVIANI	2023
124061	ILSON LUIZ ZIVIANI	2023
77069	ILYUSKA CIDRAL DE OLIVEIRA RIBEIRO	2023
26852	INACIA FERNANDES DOS SANTOS	2023
60012	INACIO ALVES DOS SANTOS	2023
20807	INALDO NUNES PEREIRA	2023
54460	INALDO RODRIGUES	2023
63152	INALVA SIQUEIRA DA SILVA	2023
22352	INCORPEDRA-IND E COM DE PEDRAS	2023
85452	INES DE LIMAS	2023
86257	INES DO ROCIO SILVA SECCON	2023
68114	INES MARIA DOS SANTOS	2023
54587	INES SALETTE VONS	2023
19414	INES SALETTE VONS	2023
68318	INEZ DE JESUS MENDES PEREIRA	2023
80348	INEZ EMYDIO DA SILVA	2023
25467	INEZ ZELLA	2023
55382	INEZIA RIBEIRO	2023
216054	INGRID MONIK PONTES DE SOUZA	2023
57331	INOCENCIO JUVENCIO DA SILVA	2023
79500	INSTITUTO DO RIM DE PARANAGUÁ LTDA	2023
79789	INSTITUTO DO RIM DE PARANAGUÁ LTDA	2023
91060	INTERALLI GRAOS TERMINAIS S.A	2023
96606	INTERALLI GRAOS TERMINAIS S.A	2023
98108	INTERALLI GRAOS TERMINAIS S.A	2023
96605	INTERALLI GRAOS TERMINAIS S.A	2023
74433	IOBERTO JOSE DE CAMPOS	2023
65989	IOBERTO JOSE DE CAMPOS	2023
88419	IOLANDA DA SILVA AFONSO	2023
86228	IOLANDA DA SILVEIRA DE LARA	2023
73702	IOLANDA DAS NEVES BELO	2023
186341	IOLANDA DOS SANTOS CAMARGO	2023
186368	IOLANDA DOS SANTOS CAMARGO	2023
186350	IOLANDA DOS SANTOS CAMARGO	2023
67292	IOLANDA DOS SANTOS CAMARGO	2023
50700	IOLANDA ZELLA SABINO	2023
62226	IOLANDO MACIEL	2023
80517	IRACEMA CECILIA L. DOS SANTOS	2023
93567	IRACEMA COSTA PEREIRA THOMAZ	2023
77952	IRACEMA DO NASCIMENTO AMORIM	2023
72529	IRACEMA MALINOSKI	2023

74176	IRACEMA PEREIRA LINCK	2023
50696	IRACEMA ZELA MARINHO ALVES	2023
124520	IRACI DA COSTA	2023
63360	IRACI GONCALVES P. DE ARAUJO	2023
113595	IRACI TUCCI BARRETO	2023
72828	IRACY LOPES	2023
74346	IRAN PAULO PEREIRA FELIX	2023
85886	IRANI APARECIDA ALVES FREITAS	2023
101230	IRANOR NORBERTO JAMNIK FILHO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
94370	IRANOR NORBERTO JAMNIK FILHO	2023
71887	IRAOLI MARQUES JUNIOR	2023
69943	IRENA GRABOWSKI	2023
50616	IRENE CAPETA M DE OLIVEIRA	2023
96423	IRENE CORREA DA SILVA	2023
68372	IRENE DE FREITAS MEDUNE	2023
259292	IRENE DE OLIVEIRA DE ARAUJO	2023
61992	IRENE DE SANT'ANA AZEVEDO	2023
54182	IRENE DE SANT'ANA AZEVEDO	2023
125339	IRENE FAORO	2023
71096	IRENE GONCALVES RODRIGUES	2023
74506	IRENE LIMA DA SILVA	2023
73390	IRENE LOPES	2023
84754	IRENE NUNES CORDEIRO	2023
100977	IRENE ODETE GRANATO DOS SANTOS E OUTROS	2023
100979	IRENE ODETE GRANATO DOS SANTOS E OUTROS	2023
100975	IRENE ODETE GRANATO DOS SANTOS E OUTROS	2023
80540	IRENE ODONI SILVA	2023
56975	IRENE PEREIRA RICARDO	2023
93812	IRENE RIZZO	2023
174548	IRENE SOLANGE C GOTTSCHILD	2023
91415	IRENE SOLANGE C GOTTSCHILD	2023
96266	IRENE VIEIRA	2023
108423	IRIA FERREIRA DO PRADO MOREIRA	2023
68098	IRIANE APARECIDA DIEGUEZ PINHEIRO	2023
83517	IRIEL PINTO	2023
61225	IRINEU DOS SANTOS BAHIA	2023
89712	IRINEU GOUVEA FILHO	2023
85229	IRINEU SOARES DA SILVA E OUTRA	2023
117134	IRINEU TEOFANES DOS SANTOS	2023
124180	IRINICE CONSTANTINO DA SILVA	2023
54250	IRMA JASZEWISKI	2023
70168	IRONE FELTZ	2023
53292	IRONEI FRANÇA DA COSTA	2023
96280	IRONILDO BATISTA DE SANTANA	2023
98112	IROTILDES ANUNCIACAO COELHO	2023
65049	ISA RENATA DOS SANTOS	2023
60745	ISAAC DO ROSARIO REDED	2023
24382	ISABEL APARECIDA BRANCALHAO DE LIMA	2023
104391	ISABEL CRISTINA BORBA	2023
73746	ISABEL DE FRANCA DE SENA CAMARGO	2023
109123	ISABEL DE OLIVEIRA ZUCOLOTO	2023
125975	ISABEL DE SOUZA DOS SANTOS	2023
63327	ISABEL DE SOUZA GURISTO	2023
112891	ISABEL DOS SANTOS BORBA	2023
101055	ISABEL EASTWOOD BORGES	2023
106277	ISABEL EASTWOOD BORGES	2023
80361	ISABEL NUNES DOS SANTOS	2023
75173	ISABEL YAIKO MORITA	2023
80585	ISABELA GNATTA BATISTA	2023
67104	ISABELA LUCAS CORDEIRO	2023
112990	ISABELA MARIA DA CONCEICAO	2023
112855	ISABELE CRISTINE ROCHA DOS SANTOS	2023

219541	ISABELLA FERONATO	2023
100288	ISABELLA MACEDO GUTTIERRES	2023
77840	ISABELLA MARIA RAUSCHER DOS SANTOS	2023
105303	ISABELLE GIULIANNY PECINI	2023
51716	ISABELLE GIULIANNY PECINI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
89930	ISACIEL CABRAL NICOCELI	2023
89902	ISACIEL CABRAL NICOCELI	2023
86232	ISACIEL CABRAL NICOCELI	2023
90596	ISACIEL CABRAL NICOCELI	2023
260215	ISADORA LEITE HILARIO	2023
84303	ISAEL FELISBERTO	2023
117090	ISAEL JOSE RODRIGUES	2023
107111	ISAIAS ALVES	2023
74208	ISAIAS CASSIANO DA SILVA	2023
54470	ISAIAS DO NASCIMENTO	2023
59250	ISAIAS DUTRA CASTRO	2023
68789	ISAIAS MORAIS DO CARMO	2023
71347	ISAIAS RIBEIRO BRASILIO	2023
82590	ISAIAS SANTOS FERREIRA	2023
107479	ISAIAS SANTOS FERREIRA	2023
82211	ISAIAS SANTOS FERREIRA	2023
113459	ISAIAS TEIXEIRA DE PAULA	2023
85244	ISAIRA PEREIRA DA SILVA RINKE	2023
19025	ISALITA MACHADO PADILHA	2023
105459	ISAMIR ELOIZA VELOSO GODOI	2023
78795	ISAQUE DA CUNHA FIGUEIRA	2023
87329	ISAURA DOS SANTOS LEANDRO	2023
74661	ISIS DAS NEVES FERNANDES SCREMIM	2023
52767	ISIS GEBRAN LAY	2023
171719	ISIS NUNES GARCIA DE SOUZA	2023
20269	ISMAEL AGOSTINHO CARDOSO	2023
50977	ISMAEL ALVES PINTO	2023
75923	ISMAEL ALVES PIRES NETO	2023
86780	ISMAEL CANDIDO	2023
73796	ISMAEL DOS SANTOS	2023
67739	ISMAEL FERREIRA ROCHA	2023
80461	ISMAEL GOMES	2023
56429	ISMAEL NEHME HAJAR	2023
54428	ISMAEL RODRIGUES SANTANA	2023
51217	ISMAEL VEIGA BISSON	2023
235903	ISMAIL ALVES FREIRE	2023
69900	ISMAIL DOS SANTOS	2023
90345	ISMAIL MATEUS	2023
218510	ISMAILLA NOGUEIRA NEVES	2023
59313	ISOLETE VICENTIN CORREA	2023
55148	ISRAEL CUNHA ROCHA	2023
69917	ISRAEL GONCALVES NUNES	2023
82105	ISRAEL GONCALVES NUNES	2023
91008	ISRAEL LOPES	2023
102751	ISRAEL LOPES	2023
259357	ISRAEL PINHEIRO DOS SANTOS	2023
87151	ISRAEL RODRIGUES	2023
24888	ISRAEL SOUZA SANTOS	2023
80999	ISRAEL VICENTE DA SILVA	2023
88443	ISSAO LUIZ YANAGUI	2023
91359	ITACIR LODI	2023
222941	ITALO ALAN DOS SANTOS MARTINS	2023
221996	ITALO RUIZ	2023
100668	ITAMAR ABREU FIALHO	2023
91332	ITAMAR ABREU FIALHO	2023
54691	ITAMAR MATOS RAMOS FILHO	2023
90856	ITSUKO MARTA KONDO	2023

20314	IURI ALEXANDER LIMA PONTES ALVES	2023
85908	IVAIR RODRIGUES DA SILVA	2023
60639	IVALDINO ZAGUI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
193410	IVAN ALVES DOFFE SOTTA	2023
79218	IVAN CAMPOS DE OLIVEIRA	2023
91583	IVAN CASSIO DA VEIGA	2023
74372	IVAN CASTANHO JACKES	2023
62748	IVAN KRANVETZ CAVANI	2023
100777	IVAN LAPAGESSE DE PINHO	2023
83864	IVAN PEREIRA SENA	2023
66867	IVAN PINHEIRO	2023
70848	IVAN PINHEIRO	2023
74138	IVAN SEVERINO SILVA	2023
92498	IVANA DE FREITAS GOMES	2023
84068	IVANEIDE SOBRAL MARINHO	2023
125619	IVANETE SANTANA JORGE	2023
123826	IVANI ALVES DOS REIS ROCHA DA SILVA	2023
179400	IVANI CAMPOS DE OLVEIRA MARUJO	2023
123704	IVANI SUAVE	2023
21828	IVANICE GONCALVES DA ROCHA	2023
64454	IVANIL BUCH DOS SANTOS	2023
57113	IVANIL BUCH DOS SANTOS	2023
83866	IVANIL FILADELFA	2023
64569	IVANILDA MACEDO DA ROSA	2023
24564	IVANILDA MARIA SALVADOR CORREIA	2023
84301	IVANILDE GONCALVES DA SILVA	2023
81772	IVANILDES DE SOUZA DA SILVA	2023
84082	IVANILDO ALEXANDRINO SOBRAL	2023
56965	IVANILDO SOARES PESSOA	2023
20293	IVANIR DA SILVA	2023
18885	IVANIR DA SILVA	2023
79551	IVANIR DO NASCIMENTO GONCALVES DUTRA	2023
72954	IVANIR DOS SANTOS	2023
62809	IVANIR LOPES	2023
75248	IVANIRDA SOARES DE LIMA	2023
88652	IVANO FERREIRA CORDEIRO	2023
89216	IVANY MARES DA COSTA	2023
124968	IVELIZE EMANOELLY BARRETO DE LIMA	2023
64174	IVETE CONSTANTINO ARCANO DOS SANTOS	2023
70665	IVETE DA COSTA CARDOZO	2023
101358	IVETE DAHER	2023
212580	IVETE DO ROCIO PONTES TREVISAN	2023
58308	IVETE MARIA PIATZCHAKI	2023
125852	IVETE MONTEIRO DA FONSECA LIMA	2023
23207	IVETE NUNES MARTINS	2023
83185	IVETE VELOSO FABIANO	2023
53764	IVO DA SILVA	2023
62019	IVO DE SOUZA FERREIRA	2023
71563	IVO DO AMARAL	2023
94480	IVO LOESCHNER	2023
106533	IVO NUNES CORDEIRO	2023
61213	IVO NUNES CORDEIRO	2023
106534	IVO NUNES CORDEIRO	2023
89834	IVO PEREIRA	2023
101214	IVO PETRY MACIEL	2023
92019	IVO PETRY MACIEL JUNIOR	2023
89406	IVO PETRY MACIEL JUNIOR	2023
78842	IVO PETRY MACIEL JUNIOR	2023
88433	IVO PETRY MACIEL JUNIOR	2023
70444	IVONE BATISTA DOS SANTOS	2023
64258	IVONE CORDEIRO	2023
60230	IVONE DOS SANTOS	2023

Cadastro	Contribuinte	Ano
75043	IVONE DOS SANTOS	2023
83485	IVONE DOS SANTOS	2023
75540	IVONE DOS SANTOS SILVA	2023
66251	IVONE FANINI BONALDO	2023
105958	IVONE FLORENCIO GONCALVES	2023
75643	IVONE FLORENCIO GONCALVES	2023
89955	IVONE GONCALVES FERREIRA DIAS	2023
68112	IVONE GONCALVES FERREIRA DIAS	2023
93376	IVONE GONCALVES FERREIRA DIAS	2023
167940	IVONE GONCALVES FERREIRA DIAS	2023
167959	IVONE GONCALVES FERREIRA DIAS	2023
91473	IVONE GONCALVES FERREIRA DIAS	2023
76549	IVONE GONCALVES FERREIRA DIAS	2023
249475	IVONE TEREZINHA DE MORAES RIBEIRO	2023
69670	IVONEIDE CARDOSO SANTOS	2023
69557	IVONEIDE PEREIRA DOS SANTOS	2023
108432	IVONETE ALVES MICKALDO SANTOS	2023
237094	IVONETE CASTILHO FURTUNA	2023
56101	IVONETE DA SILVA OTT	2023
53123	IVONETE DO ROCIO ABDALLA JORGE	2023
73522	IVONETE DO ROCIO ABDALLA JORGE	2023
24598	IVONETE KURKICVICZ DE ARAUJO	2023
70281	IVONETE LUCAS SANTOS	2023
26842	IVONETE MARTINS ARAUJO	2023
71217	IVONETE MENEGHETTI SOUZA	2023
51654	IVONETE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	2023
105813	IVONETE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	2023
84124	IVONETE SANTOS ALVAER	2023
80483	IWOLMAR SCHNEIDER	2023
69058	IZABEL CORDEIRO LOPES	2023
57162	IZABEL CRISTINA COLONASSI BONETTO	2023
61223	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES	2023
124219	IZABEL CRISTINA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	2023
70153	IZABEL DE LIMA B CHAVES	2023
23337	IZABEL DO PILAR GONCALVES DOS SANTOS	2023
65159	IZABEL GASQUES DO ROSARIO PEIXOTO	2023
74417	IZABEL LINS DE AVELAR	2023
25382	IZABEL SILVA LOPES	2023
54313	IZABELE MARONITTI QUADROS 08329053997	2023
55583	IZABELLA TIEMY KUBO	2023
82883	IZAC AGENOR DA SILVEIRA	2023
83702	IZAEL PEREIRA DIAS	2023
175641	IZAÍAS COSTA JUNIOR	2023
84162	IZAIAS DOS SANTOS CRUZ	2023
50716	IZAIAS ZELA	2023
111078	IZAIR DOS SANTOS BONALDI	2023
68714	IZAIR DOS SANTOS BONALDI	2023
251119	IZALÉIA MORA ORTEGA DA SILVA	2023
88947	IZALINDA DOS SANTOS SILVA	2023
99904	IZAURA DE OLIVEIRA CHEMURE	2023
112708	IZAURA DO ROCIO SERAFIM DA CRUZ	2023
24173	IZAURA GONÇALVES DE ANDRADE	2023
92163	IZAURO ROBERTO MEDINA	2023
63193	IZIDORO MONTEIRO RODRIGUES	2023
70221	IZIS DE OLIVEIRA MENDES E OUTROS	2023
73867	IZORAIDE FERREIRA TEMANSKI	2023
88475	JACARÉZINHO EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
88789	JACARÉZINHO EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
88564	JACARÉZINHO EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
77191	JACI ANTONIO PASSOS FONTANA	2023
67654	JACI JOSE DA SILVA	2023

58674	JACI RICARDO LEAL PASSOS	2023
234389	JACIMARA UTRABO 94159190944	2023
76647	JACIMIR NASCIMENTO PASSOS	2023
56951	JACINTA SCHOFFEN ESCOMACAO	2023
57054	JACINTA SCHOFFEN ESCOMACAO	2023
107861	JACINTA SCHOFFEN ESCOMACAO	2023
112541	JACIR DA COSTA MARTINS	2023
69995	JACIR GONCALVES DO ROSARIO	2023
86485	JACIRA DEMETRIO TEIXEIRA	2023
64135	JACIRA DO AMARAL GONCALVES	2023
17538	JACIRA RODRIGUES TANANUSKA	2023
97310	JACIRA SERRA BIEMBENGUT	2023
25225	JACKSON ALAN DAS NEVES	2023
75799	JACKSON BARCELOS GOMES	2023
187992	JACKSON BARCELOS GOMES	2023
247871	JACKSON FERNANDES DOS SANTOS	2023
124049	JACKSON SANTANA DA COSTA	2023
123989	JACOB DA SILVA HERINGER	2023
66453	JACQUELINE COELHO MARTINS	2023
73016	JACQUELINE GUIMBALA BERBERI	2023
101506	JACY ALVES GASPAR	2023
89332	JACY PEREIRA	2023
251844	JADIEL PEDROSO DE LIMA	2023
71913	JADIR VAZ CORREIA	2023
72892	JAHIYR JOSE UTRABO NETO	2023
74085	JAICY NUNES DOS SANTOS	2023
24678	JAILSON FERNANDES MARTINS	2023
78296	JAILSON RICARDO MARQUES GONSALVES	2023
84601	JAILTON GOMES DA SILVA	2023
83033	JAIME DE ABREU	2023
74902	JAIME F DE OLIVEIRA E OUTROS	2023
112178	JAIME F DE OLIVEIRA E OUTROS	2023
112179	JAIME F DE OLIVEIRA E OUTROS	2023
59447	JAIME FRANCISCO DE OLIVEIRA	2023
86251	JAIME MINEYUKI TSURU	2023
68161	JAIME MIRANDA	2023
165379	JAIMOR ESPINDOLA	2023
165085	JAIMOR ESPINDOLA	2023
165360	JAIMOR ESPINDOLA	2023
74198	JAIR ALVES DE SOUZA	2023
76281	JAIR ALVES FILHO	2023
17019	JAIR CAMPOS	2023
115535	JAIR CORAL	2023
62001	JAIR CORDEIRO	2023
81320	JAIR CORREA DE CAMARGO	2023
90587	JAIR DANTAS	2023
89046	JAIR DE MIRANDA	2023
90460	JAIR FELIPE VALENCIA	2023
18768	JAIR FERNANDES DE AGUIAR	2023
80523	JAIR FRANCISCO DA VEIGA	2023
59128	JAIR GARBIN MICHELON	2023
123121	JAIR JOSE GONÇALVES	2023
87535	JAIR LOPES DA COSTA	2023
17483	JAIR LUIZ DE SOUSA	2023
109609	JAIR MATOZO OLIVEIRA	2023
21790	JAIR RIBEIRO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
54174	JAIR ROSA	2023
24306	JAIRO DO CARMO	2023
92658	JAIRO DOS SANTOS FIGUEIRA	2023
102568	JAIRO DOS SANTOS FIGUEIRA	2023
107685	JAIRO FRANCISCO RUSSI	2023
55954	JAIRO FRANCISCO RUSSI	2023

75583	JAIRO KERCHER NOBRE	2023
104067	JAIRO KERCHER NOBRE	2023
125740	JAIRO MARCOLA	2023
51001	JAIRO RODRIGO LEITE DA CRUZ	2023
109611	JAIRTON MATOZO OLIVEIRA	2023
133471	JALAJ PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	2023
91483	JAMAL TOUFIC ALI HAJAR	2023
93919	JAMAL TOUFIC ALI HAJAR	2023
93920	JAMAL TOUFIC ALI HAJAR	2023
93918	JAMAL TOUFIC ALI HAJAR	2023
66431	JAMIL ALVES MORATO	2023
126006	JAMIL DE FREITAS MARIA JUNIOR	2023
71312	JAMIL DO CARMO	2023
53163	JAMIL MARTINS	2023
86578	JAMIL MIGUEL CABRAL	2023
51045	JAMIL PEREIRA LOPES	2023
103795	JAMIL PEREIRA PUTRICK	2023
53046	JAMIL PEREIRA PUTRICK	2023
54809	JAMIL PINHEIRO	2023
90333	JAMIL ROCHA	2023
67331	JAMIL RODRIGUES MARTINS JUNIOR	2023
62992	JAMIL VIEIRA DOS SANTOS	2023
63248	JAMIL VIEIRA DOS SANTOS	2023
186287	JAMILE CORREA DOS SANTOS	2023
83729	JAMILE CRISTINA PESSI	2023
169439	JAMILE DOS SANTOS COSTA BROWN	2023
253057	JAMILE FREITAS VEIGA DOS SANTOS	2023
124280	JAMILE GOMES NUNES	2023
61327	JAMIR BATISTEL	2023
61326	JAMIR BATISTEL	2023
89448	JAMIR BATISTEL	2023
187020	JAMIR BELUSSO	2023
52450	JAMUR SANTIAGO DA SILVA	2023
74375	JAN BAJDIUK E OUTRA	2023
22921	JANAINA ALVES DOS SANTOS DE ABREU	2023
17392	JANAINA CARDOSO DOS SANTOS	2023
101040	JANAINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2023
64482	JANAINA ELANE BENKENDORF	2023
27391	JANAINA GRAÇA DA SILVA	2023
191469	JANAINA MARIA DE OLIVEIRA	2023
191493	JANAYNA DA SILVA MINGOTT TAQUES	2023
68999	JANDER OSNY DE OLIVEIRA	2023
51184	JANDIR PEREIRA	2023
61901	JANDIRA BISS PEREIRA LIMA	2023
106199	JANDIRA COUTINHO E OUTROS	2023
61279	JANDIRA COUTINHO E OUTROS	2023
106200	JANDIRA COUTINHO E OUTROS	2023
106193	JANDIRA COUTINHO E OUTROS	2023
66151	JANDIRA DO NASCIMENTO DEWAR	2023
109816	JANDIRA FERNANDES FORMIGA	2023
73612	JANDIRA FERNANDES FORMIGA	2023
63900	JANE APARECIDA POLI	2023
23421	JANE DA HORA BRANDÃO FORTUNATO	2023
26902	JANE DOS SANTOS ZELLA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
54727	JANE LUCIA SIECH PEREIRA	2023
60437	JANE NUNES PEREIRA DE OLIVEIRA	2023
91501	JANETE ALVES PINHEIRO	2023
20769	JANETE CRISTINA DA LUZ	2023
79017	JANETE DA CONCEIÇAO MARIA	2023
20624	JANETE DE FATIMA TEREZIN LEITE	2023
19059	JANETE DO ROCIO BECHER BRANCO	2023
102655	JANETE DO ROSARIO AMARO	2023

99880	JANETE DO ROSARIO AMARO	2023
172650	JANETE ISABEL PASSOS	2023
59247	JANETE ISABEL PASSOS	2023
61477	JANETE JANE GOMES KESSELI	2023
53581	JANETE MACHADO MARINHO	2023
71728	JANETE MARTINS DAS NEVES	2023
94307	JANETE MOREIRA DA FONSECA	2023
94271	JANETE MOREIRA DA FONSECA	2023
120945	JANETE PEREIRA SANTANA	2023
74485	JANETE PIMENTEL BARBOZA	2023
77356	JANETE SIRINO	2023
25120	JANETE XAVIER GONZAGA	2023
93420	JANIO BORGES VIEIRA	2023
179388	JANIO DA PAZ MACEDO	2023
56028	JANIRO FERNANDES BARBOSA	2023
105343	JANIVALDO SANTOS ROCHA	2023
104871	JANIVALDO SANTOS ROCHA	2023
207578	JANSEN CORDEIRO ROCHA	2023
73542	JANUARIA SERAFIM	2023
53102	JANUARIO BELO RIBEIRO	2023
102888	JANUARIO MELO RIBEIRO	2023
90732	JANUARIO MELO RIBEIRO	2023
78059	JANYMERE PICANÇO DA SILVA	2023
85198	JAPIR CARDOSO	2023
112931	JAQUELINE AURELIO DE CASTRO	2023
186058	JAQUELINE BARRETO PROENCA	2023
24258	JAQUELINE BIGAISKI	2023
226718	JAQUELINE DE ANDRADE LOPES OLIVEIRA	2023
69543	JAQUELINE DEMETRIO	2023
64716	JAQUELINE DOS SANTOS KICH NASCIMENTO 2023	
180220	JAQUELINE DOS SANTOS LUVIZOTTO	2023
77981	JAQUELINE FELISBERTO STUANI OSATO	2023
232769	JAQUELINE FLORENCIO VELOZO	2023
124903	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	2023
79102	JAQUES PIMENTA E SAVAS JOANIDES	2023
178233	JARDEL DE PAULA MACHADO	2023
85196	JAREDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	2023
88660	JAWAD ALI HAMDAR	2023
52703	JAYME BARBOSA	2023
103960	JAYME BARBOSA	2023
52979	JAYME BARBOSA	2023
101071	JAYME BARBOSA	2023
103958	JAYME BARBOSA	2023
56124	JEAN ALEXANDRE GASPARIN	2023
101748	JEAN CARDOSO	2023
227250	JEAN CARLOS TORRES GALDINO	2023
249300	JEAN DA SILVA PRESTES	2023
82805	JEAN DO ROSARIO GOUVEIA	2023
115786	JEAN FELIPPE AFONSO JULIAO	2023
112520	JEAN FELIPPE VIEIRA DOS SANTOS	2023
176494	JEAN JUNIOR NEVES	2023
74400	JEAN MARCEL MAGNO HONORIO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
220671	JEAN MARCEL NUNES DE PAULA	2023
54209	JEAN MARCELL PEREZ CARDOSO	2023
204366	JEAN MICHEL DAMACENO DOS SANTOS	2023
66897	JEAN MICHEL ZAMBONI DA SILVA	2023
58895	JEAN PAULO DOS SANTOS MARTINS	2023
24234	JEAN PAULO MARTINS TOMAZ	2023
64162	JEAN SAMUEL CORREIA	2023
64160	JEAN SAMUEL CORREIA	2023
64145	JEAN SAMUEL CORREIA	2023
57457	JEAN SAMUEL CORREIA	2023

62811	JEANE APARECIDA FRANCA	2023
15272	JEANE ELISA FRANCESCON	2023
112725	JEANE LEMOS DA SILVA	2023
93305	JEANNETTE DOROTHEA VAN HERP	2023
114116	JEFERSON DA SILVA RAMOS	2023
89034	JEFERSON DUTRA DA SILVEIRA	2023
89033	JEFERSON DUTRA DA SILVEIRA	2023
16465	JEFERSON FREIRE SILVA	2023
18281	JEFERSON FREIRE SILVA	2023
16481	JEFERSON FREIRE SILVA	2023
16476	JEFERSON FREIRE SILVA	2023
170291	JEFERSON FREIRE SILVA	2023
123812	JEFERSON LUIZ ALVES	2023
72054	JEFERSON WILLER SFORCA	2023
17029	JEFFERSON ANDRE SIMONATO	2023
258571	JEFFERSON COSTA	2023
69028	JEFFERSON COSTA	2023
118502	JEFFERSON DIAS SILVA	2023
80417	JEFFERSON FIDENCIO DOS SANTOS	2023
89238	JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA	2023
20239	JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS	2023
116035	JEFFERSON ROBERTO CARRASCO NOGUEIRA	2023
219010	JEFFERSON WALLAN DOS SANTOS CORDEIRO	2023
60222	JEILZA GOMES DA SILVA	2023
216151	JEINY KELLY FERREIRA DOS SANTOS	2023
58912	JENIFFER CATHERINE TUCHOLKE COSTA	2023
61585	JENIFFER CATHERINE TUCHOLKE COSTA	2023
115641	JENNIFER DE CHECHI AZEVEDO	2023
237175	JENNIFER DE FREITAS BEZERRA	2023
18288	JEOVA HENRIQUE COSTA	2023
86472	JEOVA HENRIQUE COSTA	2023
86471	JEOVA HENRIQUE COSTA	2023
119035	JEOVAL BORGES DE OLIVEIRA	2023
61704	JEOVALDO BORGES DE OLIVEIRA	2023
106144	JEOVAR DE OLIVEIRA	2023
16754	JERONIMO DE OLIVEIRA FERNANDES	2023
88691	JERUSA ROSEMBACK SANTOS	2023
70599	JESIEL FERNANDES CORDEIRO	2023
226530	JESIEL VICTOR BARBOSA SANTOS	2023
207470	JESIELE DE OLIVEIRA MIRANDA	2023
113799	JESSE ALVES	2023
221252	JESSE CORREA FERNANDES	2023
221244	JESSE CORREA FERNANDES	2023
221260	JESSE CORREA FERNANDES	2023
92861	JESSE DA SILVA RIBAS	2023
72758	JESSE DOS SANTOS FERNANDES	2023
66135	JESSICA AGNES FRANÇA	2023
25961	JESSICA APARECIDA DA SILVA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
17763	JESSICA CALLINI MENDES DOS SANTOS	2023
54857	JESSICA DA GAMA PEREIRA DE OLIVEIRA	2023
123387	JESSICA DE OLIVEIRA	2023
222089	JESSICA DOS SANTOS ALVES	2023
233820	JESSICA DOS SANTOS NASCIMENTO	2023
80583	JESSICA EMILY FUZICK SOARES	2023
187143	JESSICA EURICH	2023
165514	JESSICA FRANCA RANGEL	2023
58888	JESSICA RODRIGUES FERREIRA PEDROSO	2023
78298	JESSICA TAVARES NASCIMENTO	2023
113607	JESSICA TAVARES NASCIMENTO	2023
25626	JESSICA TEODORO	2023
234915	JESSY CORREIA VIEIRA	2023
66055	JETRO DE ALMEIDA	2023

68335	JEVERSON DA SILVA	2023
182796	JEVERSON LUIZ PEREIRA	2023
124277	JEZIEL LOPES GONCALVES	2023
226521	JHENIFER ALINE XAVIER	2023
185329	JHENIFFER DE OLIVEIRA MACHADO	2023
63019	JHENIFFER LEOPOLDINA DA SILVA	2023
85953	JHENNIFER MAUREN GARCIA DA SILVA	2023
185590	JHONATA CONRAD DE CASTRO	2023
125223	JHONATAN FERNANDES DO NASCIMENTO	2023
123919	JHONATAN GARCIA DA COSTA	2023
189910	JHONATAN SILVA DE ALBUQUERQUE	2023
22577	JHONATAN THIAGO RAGASSON	2023
58703	JHONATAN VESALOSKI NASCIMENTO	2023
250929	JHONATTAN DA SILVA ALVES	2023
184829	JHONE MALAQUIAS FONTOURA	2023
88093	JIRO MASUDA	2023
26702	JO FRANCISCO E OUTRA	2023
176508	JOAB DINA ALVES	2023
51426	JOACIR BARANOSKI	2023
94262	JOACIR BATISTA DO NASCIMENTO	2023
76353	JOACIR DA SILVA	2023
92400	JOACIR DE RAMOS	2023
70558	JOACIR M. SANTOS	2023
84749	JOACIR NIZER DA SILVA	2023
25817	JOACIR ROCHA	2023
71646	JOAEMES SOUZA DOS SANTOS	2023
82803	JOANA ALVES ROSA	2023
79337	JOANA CORREA DOS SANTOS	2023
107156	JOANA DOS SANTOS ALVES	2023
81381	JOANA DOS SANTOS ALVES	2023
60300	JOANA LOPES ROCHA	2023
71304	JOANA MARIA DOS SANTOS	2023
88851	JOANE DA SILVA PESCH	2023
69760	JOANIR DA COSTA FREIRE	2023
119829	JOANIR SERAFIM DA COSTA	2023
119831	JOANIR SERAFIM DA COSTA	2023
66298	JOAO ACYR TARACHUQUE	2023
72068	JOAO ADILSON KRAUSS	2023
62267	JOAO AGUIAR	2023
78787	JOAO ALBINO DOS SANTOS	2023
102896	JOAO ALVES	2023
90730	JOAO ALVES	2023
75228	JOAO ALVES	2023
112157	JOAO ALVES	2023
252484	JOÃO AMÉRICO DE ARAUJO FILHO	2023
79862	JOAO ANDRE CUNHA GOMES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
74052	JOAO ANTONIO CLEMENTE	2023
17123	JOÃO ARNDT	2023
110115	JOÃO ARNDT	2023
16400	JOÃO ARNDT	2023
110116	JOÃO ARNDT	2023
16403	JOÃO ARNDT	2023
16402	JOÃO ARNDT	2023
16401	JOÃO ARNDT	2023
81168	JOÃO ARNDT	2023
76331	JOAO AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO	2023
70850	JOAO BARRETO JUNIOR	2023
124085	JOAO BARRETO NETO	2023
107523	JOAO BARRETO NETO	2023
56860	JOAO BATISTA ALVES	2023
181900	JOAO BATISTA CABRAL DO NASCIMENTO	2023
68003	JOAO BATISTA CAPETA	2023

78878	JOÃO BATISTA CAPETTA	2023
93605	JOAO BATISTA CARDOSO DIAS	2023
102816	JOAO BATISTA DA MAIA	2023
102817	JOAO BATISTA DA MAIA	2023
90720	JOAO BATISTA DA MAIA	2023
70845	JOAO BATISTA FELIX DA SILVA	2023
62346	JOAO BATISTA LEME E OUTROS	2023
85128	JOAO BATISTA MANSO	2023
78964	JOÃO BATISTA MUNIZ CARDOSO	2023
23883	JOAO BATISTA RIBEIRO	2023
235393	JOÃO BATISTA RODRIGUES	2023
76960	JOAO BATISTA SILVEIRA	2023
56283	JOÃO BATISTA SIQUEIRA	2023
85366	JOAO BATISTA VEIGA	2023
94452	JOAO BATISTA VILLA	2023
72192	JOAO BATISTA VIZINE	2023
21568	JOAO BONFIM DA SILVA	2023
81011	JOAO BUZETTI NOGUEIRA	2023
82543	JOAO C S BITTENCOURT E OUTROS	2023
190640	JOAO CAIO DE AGUIAR RIBEIRO	2023
113922	JOAO CARDOSO SOBRINHO	2023
25875	JOAO CARDOSO SOBRINHO	2023
64914	JOAO CARLOS BARBOSA GOMES	2023
24212	JOAO CARLOS BATISTA ALVES	2023
25853	JOAO CARLOS BATISTA ALVES	2023
54885	JOAO CARLOS DA MAIA	2023
165760	JOAO CARLOS DA SILVA ALVES	2023
72852	JOAO CARLOS DALAGO	2023
24072	JOAO CARLOS DALAGO	2023
21653	JOAO CARLOS DAS NEVES	2023
237760	JOÃO CARLOS DE ALMEIDA SILVA	2023
23518	JOAO CARLOS DO ROSARIO RIBAS	2023
89895	JOAO CARLOS GELASKO	2023
17145	JOAO CARLOS GONÇALVES DA SILVA	2023
82640	JOAO CARLOS LOPES	2023
63185	JOAO CARLOS MINGOTTI	2023
65117	JOAO CARLOS RIBEIRO DO CARMO	2023
88956	JOÃO CARLOS SANTOS ROCHA	2023
89182	JOAO CARLOS ZATTAR	2023
102835	JOAO CARLOS ZATTAR	2023
82150	JOAO CARLOS ZATTAR	2023
66051	JOAO CELLA	2023
85019	JOAO COLODEL SOBRINHO	2023
60077	JOAO COSTA SOBRINHO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
88953	JOAO CURY	2023
110953	JOAO CURY	2023
76533	JOAO CURY	2023
70062	JOAO DA CRUZ	2023
72531	JOAO DA SILVA	2023
75803	JOAO DA SILVA	2023
63385	JOAO DA SILVA FILHO	2023
80887	JOAO DA SILVA FILHO	2023
67761	JOAO DA SILVA MARIOTTO	2023
96374	JOAO DE ABREU IUNQ	2023
87261	JOAO DE DEUS BONFIM DOS SANTOS	2023
97490	JOAO DE DEUS BONFIM DOS SANTOS	2023
21862	JOAO DE LARA	2023
85565	JOAO DE OLIVEIRA	2023
85566	JOAO DE OLIVEIRA	2023
101576	JOÃO DE PAULO PEREIRA	2023
80314	JOAO DE SOUSA	2023
249696	JOÃO DE SOUZA RODRIGUES	2023

96285	JOAO DE SOUZA SANTOS	2023
56418	JOAO DE SOUZA SANTOS	2023
108313	JOÃO DIAS CAMPOS FILHO	2023
108311	JOÃO DIAS CAMPOS FILHO	2023
67572	JOAO DIAS CUNHA	2023
89978	JOAO DIBE	2023
114625	JOAO DIBE	2023
95306	JOAO DIBE FILHO	2023
102932	JOAO DO ROSARIO	2023
88676	JOAO DO ROSARIO	2023
108547	JOAO DOALINO GASPARINI	2023
81207	JOAO DOMINGOS ALVES	2023
106823	JOAO DOMINGOS ALVES	2023
95960	JOAO DOMINGOS DA SILVA SECCON	2023
52635	JOAO DOMINGOS DE OLIVEIRA	2023
111916	JOAO DOMINGOS RIBEIRO JUNIOR	2023
66443	JOAO DOMINGOS RIBEIRO JUNIOR	2023
62752	JOAO DOS PASSOS JULIAO	2023
112423	JOÃO DOS SANTOS DIAS	2023
112422	JOÃO DOS SANTOS DIAS	2023
24942	JOÃO EGIDIO BOVO DE ANTONIO	2023
55969	JOAO ELEANDRO OLIVEIRA E SILVA	2023
19290	JOÃO ELOIR SOUZA DOS SANTOS	2023
124099	JOAO ERNANI PEREIRA	2023
63521	JOAO ETELVINO DA SILVA	2023
55355	JOAO EUCLIDES DE MELO	2023
68516	JOAO EVANGELISTA DAVID	2023
86528	JOAO FELIPE MACHADO	2023
51035	JOAO FERNANDES ALVES PINTO	2023
86145	JOAO FERNANDO DA LUZ	2023
250279	JOÃO FERNANDO SALLES PEDROSO	2023
75790	JOAO FERNANDO SOUZA	2023
88859	JOAO FERREIRA DA SILVA	2023
114563	JOAO FERREIRA DA SILVA	2023
61227	JOAO FERREIRA DE PAULA	2023
63805	JOAO FERREIRA DO VALE	2023
91491	JOAO FILIPOV	2023
81326	JOAO FRANCISCO CORREIA	2023
72706	JOAO FRANCISCO SPITZ	2023
124097	JOAO GABRIEL BATTAGLI	2023
260347	JOAO GABRIEL GADOY BERLIM	2023
83258	JOAO GALDINO COSTA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
88332	JOAO GANSKI	2023
86544	JOAO GARCIA DA SILVA	2023
22230	JOAO GERALDO NEUMANN	2023
84798	JOAO GERALDO ORZENN MATTOZO	2023
63956	JOAO GODOI FRANCO	2023
82718	JOAO GOMES DOS SANTOS	2023
66100	JOAO GREGORIO DE SOUZA	2023
15370	JOAO GUALBERTO DE MOURA	2023
92025	JOÃO HENRIQUE BORGES	2023
70834	JOAO HENRIQUE BOVO DE ANTONIO	2023
112884	JOAO HENRIQUE BOVO DE ANTONIO	2023
26862	JOÃO HENRIQUE CARNEIRO.	2023
26628	JOÃO HENRIQUE MAGALHÃES SCOMAÇÃO	2023
84779	JOAO HIPOLITO	2023
76378	JOAO IVANO MARSON	2023
94586	JOÃO JACOB BERBERI NETO	2023
94585	JOÃO JACOB BERBERI NETO	2023
94587	JOÃO JACOB BERBERI NETO	2023
51243	JOAO JAKYBALIS FILHO	2023
88815	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	2023

112604	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	2023
75845	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	2023
104644	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	2023
88813	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	2023
92828	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	2023
75844	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	2023
75904	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	2023
72276	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	2023
94759	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	2023
105496	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	2023
79541	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	2023
89737	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	2023
88707	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	2023
20674	JOÃO JOSÉ DE ASSIS	2023
79127	JOÃO JOSÉ DE ASSUNÇÃO	2023
61512	JOAO JOSE DE AZEVEDO	2023
93662	JOAO JOSE DE AZEVEDO	2023
113049	JOAO JOSE DE AZEVEDO	2023
15454	JOAO JOSE DOS SANTOS	2023
65194	JOAO JOSE DOS SANTOS	2023
24504	JOAO JOSE GALVAN	2023
83579	JOAO JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	2023
95939	JOAO KRAVITZ	2023
113363	JOAO KRAVITZ	2023
91993	JOAO KRAVITZ	2023
66997	JOAO KRAVITZ FILHO	2023
54404	JOAO LEANDRO PEREIRA	2023
80208	JOAO LEOCADIO LUCAS	2023
112397	JOAO LEOCADIO LUCAS	2023
112396	JOAO LEOCADIO LUCAS	2023
88883	JOAO LUIZ LACERDA DA SILVA	2023
68041	JOAO LUIZ CALADO	2023
86623	JOAO LUIZ DE ASSUNCAO E OUTRA	2023
109356	JOAO LUIZ DE ASSUNCAO E OUTRA	2023
72798	JOAO LUIZ DE CHAVES	2023
73085	JOAO LUIZ DE CHAVES NETO	2023
89064	JOAO LUIZ DIAS DO NASCIMENTO FILHO	2023
65937	JOAO MANOEL DA SILVA	2023
88290	JOAO MARCELO RAMOS PINTO	2023
16351	JOAO MARCELO RAMOS PINTO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
66932	JOAO MARCELO RAMOS PINTO	2023
93240	JOAO MARCULINO SOBRINHO	2023
73552	JOAO MARIA	2023
70853	JOAO MARIA ARAUJO	2023
81751	JOAO MARIA ARAUJO	2023
82868	JOAO MARIA ARAUJO	2023
70725	JOAO MARIA ARAUJO	2023
25920	JOAO MARIA DA SILVA	2023
51822	JOAO MARIA DE CARVALHO	2023
88658	JOAO MARIA GOMES DA SILVA	2023
27024	JOAO MARIA LOPES	2023
55134	JOAO MARIA LOPES	2023
74148	JOÃO MARIA VIEIRA	2023
74348	JOAO MARIA VIEIRA JUNIOR	2023
60081	JOAO MENDES DE LARA	2023
70823	JOÃO MENDES FILHO	2023
103271	JOAO MICARELLE	2023
95251	JOAO MIGUEL BEDNARCZUK PECINE	2023
113891	JOÃO MIGUEL DOS SANTOS	2023
113892	JOÃO MIGUEL DOS SANTOS	2023
24057	JOÃO MIGUEL DOS SANTOS	2023
87441	JOÃO MONTEIRO DE SOUZA	2023

84982	JOAO MURAKAMI	2023
94303	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	2023
94268	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	2023
84130	JOAO NASCIMENTO DIAS	2023
113720	JOAO NILSON SCHMIDT	2023
24983	JOAO NILSON SCHMIDT	2023
61044	JOAO NOGUEIRA DA SILVA	2023
62340	JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS	2023
74754	JOAO PAES DE LIRA	2023
61054	JOAO PAULO BARVICK	2023
25237	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	2023
114995	JOÃO PAULO RICHTER DE ALMEIDA	2023
24572	JOAO PEDRO LEITE E OUTRA	2023
57039	JOAO PEDRO LOPES SANTIAGO	2023
108941	JOAO PEDRO TEODORO	2023
86807	JOAO PEDRO TEODORO	2023
74411	JOAO PEDRO VARGAS	2023
86527	JOAO PEREIRA GONCALVES/OUTROS	2023
90153	JOAO PEREIRA GONCALVES/OUTROS	2023
91743	JOAO PINHEIRO PEREIRA	2023
53237	JOAO PIRES E OUTRA	2023
81550	JOAO PONZONI	2023
72870	JOAO RAFAEL SILVEIRA DALAGO	2023
64938	JOAO RAMOS PINHEIRO	2023
16726	JOÃO REIS SILVA	2023
88227	JOAO RENATO COSTA ZUBA	2023
87404	JOAO RIBEIRO SEGUNDO	2023
63376	JOAO ROCHA	2023
77964	JOAO ROCHA	2023
80356	JOAO RODRIGUES DA SILVA	2023
74763	JOAO RODRIGUES MATOS	2023
253596	JOÃO SACRAMENTO FIUZA	2023
78801	JOAO SILVA ESPINDOLA	2023
24738	JOAO SILVA ESPINDOLA	2023
88442	JOÃO STANISCIA	2023
97073	JOAO TEIXEIRA	2023
17680	JOAO TORRES	2023
17679	JOAO TORRES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
17681	JOAO TORRES	2023
66094	JOAO TORRES	2023
64108	JOAO VERGILIO DE ARAUJO FILHO	2023
98124	JOAO VIANA ANTONIO NATAL	2023
69960	JOÃO VIDAL PEDRO	2023
57432	JOAO VIEIRA CARDOZO	2023
246140	JOAO VITOR BAPTISTA POLICARPO	2023
222704	JOAO VITOR DOS SANTOS FREITAS	2023
226386	JOÃO VITOR SCHULTZ ZELLNER	2023
84259	JOAOZINHO ALVES LEANDRO	2023
64082	JOAQUIM ALVES DA SILVA	2023
77657	JOAQUIM CARLOS VIANA NETTO	2023
96065	JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA	2023
86424	JOAQUIM DOS SANTOS GODOY	2023
80741	JOAQUIM FLORENCIO DA SILVA	2023
102668	JOAQUIM FRAGA DE OLIVEIRA	2023
78170	JOAQUIM GONCALVES	2023
125690	JOAQUIM GONCALVES	2023
80605	JOAQUIM GUILHERME DA S FILHO	2023
93368	JOAQUIM GUILHERME DA SILVA FILHO	2023
73806	JOAQUIM LEAL DOS SANTOS	2023
90025	JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO	2023
114416	JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO	2023
76043	JOAQUIM MENDES	2023

91709	JOAQUIM MENDES BATISTA	2023
108494	JOAQUIM MENDES BATISTA	2023
98057	JOAQUIM MENDES BATISTA	2023
98059	JOAQUIM MENDES BATISTA	2023
248703	JOAQUIM NATALINO	2023
21743	JOAQUIM PEREIRA DA COSTA	2023
84729	JOAQUIM SANTIAGO DA SILVA	2023
82311	JOAQUIM THEODORO DA SILVA	2023
75124	JOAQUIM TORQUATO ALVES DA ROSA	2023
18240	JOARES SANTOS	2023
50856	JOAREZ ALBINI SALGADO	2023
65697	JOB PRAXEDES DE CARVALHO	2023
60242	JOBEL CARDOSO	2023
252980	JOCASTA MAYARA GRIGORIO	2023
80550	JOCASTA TARGA DIAS	2023
259250	JOCELAN GABRIEL DE ARAÚJO	2023
125091	JOCELIM GONÇALVES	2023
85136	JOCELINA MENDONCA GOMES MORAIS	2023
85812	JOCELINO DA SILVA	2023
79802	JOCELY JACOBS	2023
240222	JOCENEI DA SILVA JUNIOR	2023
81172	JOCILENE MIRANDA ALVES	2023
16142	JOCIMAR JOSÉ SANTOS	2023
20852	JOCIMARA DE CASSIA B. ALVES	2023
73210	JOCIMARA DO PILAR SOUZA DA SILVA	2023
25738	JOCIRENE RAMOS DE ARAUJO	2023
82073	JOCO MENDES	2023
21864	JOE NEVES SIMOES	2023
165077	JOEL ALMEIDA PEREIRA	2023
168270	JOEL ALMEIDA PEREIRA	2023
87986	JOEL ALVES DE ARAUJO NETTO	2023
98143	JOEL ALVES DE ARAUJO NETTO	2023
86824	JOEL ALVES DOS SANTOS	2023
72335	JOEL ALVES NUNES	2023
109414	JOEL ALVES NUNES	2023
21846	JOEL BARBOSA MIRANDA	2023

Cadastro	Contribuinte	Ano
23106	JOEL CARDOSO CANDIDO	2023
97069	JOEL CARNEIRO	2023
85081	JOEL CARVALHO DE OLIVEIRA	2023
102992	JOEL CHERCHIGLIA	2023
88556	JOEL CHERCHIGLIA	2023
234036	JOEL DE SOUZA	2023
81159	JOEL DIAS ANTONIO	2023
61712	JOEL DIAS DE OLIVEIRA	2023
95681	JOEL FERREIRA DA SILVA	2023
26360	JOEL FERREIRA RODRIGUES	2023
124985	JOEL FREZZATTI JUNIOR	2023
69823	JOEL FURQUIM	2023
87166	JOEL GOMES	2023
88062	JOEL GONÇALVES CORDEIRO	2023
79096	JOEL LUIZ	2023
83063	JOEL MARTINS DA COSTA	2023
69169	JOEL MARTINS DE ARAUJO	2023
82545	JOEL MENDES DA SILVA	2023
83288	JOEL MENDES DO CARMO	2023
72854	JOEL PATRICIO	2023
26662	JOEL PEDRO DOS SANTOS E OUTRA	2023

80119	JOEL PIMENTEL BARBOSA	2023
23925	JOEL RIBEIRO DOS SANTOS	2023
22813	JOEL RIBEIRO DOS SANTOS	2023
99554	JOEL SANTOS COSTA	2023
54867	JOEL WOZNIAK DA VEIGA	2023
58743	JOEL ZELLA	2023
58937	JOELCE NUNES BORBA	2023
82124	JOELCIO JOSE DOMINGUES VIDAL	2023
53661	JOELMA CALADO PONTES	2023
178594	JOELMA CORDEIRO LINHARES PERES	2023
63879	JOELMA DA SILVA CRUZ	2023
103617	JOELMA DE OLIVEIRA DIAS DA LUZ	2023
103619	JOELMA DE OLIVEIRA DIAS DA LUZ	2023
103620	JOELMA DE OLIVEIRA DIAS DA LUZ	2023
115779	JOELMA DO ROCIO MIRANDA	2023
112951	JOELMA GALDINO DA SILVA	2023
18761	JOELMA GONCALVES DA CRUZ	2023
91187	JOELSON ALVES DE ARAUJO	2023
70422	JOELSON DAS NEVES	2023
21220	JOELSON HIPOLITO DIAS	2023
23659	JOFRE PINTO DA VEIGA	2023
78949	JOHAN LAMBERTUS VOS E SUA MULHER	2023
81558	JOHN ANTHONY IANCOSKI SOEIRO	2023
190519	JOHNATHA VAZ ZEFERINO	2023
74820	JOHNNY DE OLIVEIRA LOQUETA	2023
108678	JOILDO DE OLIVEIRA SANTOS	2023
55361	JOILDO DE OLIVEIRA SANTOS	2023
103542	JOILINA DE OLIVEIRA LUIZ	2023
52669	JOILINA DE OLIVEIRA LUIZ	2023
62295	JOINEA GOMES FERREIRA OLIERA	2023
51760	JONACIR JOAQUIM DA SILVA	2023
85063	JONAS ALBUQUERQUE	2023
82734	JONAS CORDEIRO	2023
90991	JONAS CORDEIRO DA CUNHA	2023
75852	JONAS CORREA	2023
67830	JONAS FERREIRA BASTOS	2023
70494	JONAS GALDINO GOMES	2023
83849	JONAS NUNES	2023
183334	JONAS RICARDO VEIGA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
114990	JONAS RODRIGUES POLETE	2023
258857	JONATAS GONCALVES ALVES	2023
58907	JONATHAN BARBOSA DE SOUZA	2023
59045	JONATHAS FELIX MILCZEWSKI	2023
101946	JONES PEDRO CARLOS	2023
246077	JONHIVAM SALES DA SILVA	2023
89604	JONI NUNES CARVALHO	2023
88802	JONI NUNES CARVALHO	2023
52645	JONSILEINE FRANCISCO	2023
82525	JORACI PEREIRA AMORIM COSTA	2023
25258	JORACIL MONTEIRO SAN MARTINS	2023
106149	JORACY GONÇALVES DOS SANTOS	2023
90401	JORACY GONÇALVES DOS SANTOS	2023
106150	JORACY GONÇALVES DOS SANTOS	2023
106148	JORACY GONÇALVES DOS SANTOS	2023
106147	JORACY GONÇALVES DOS SANTOS	2023
74580	JORANDI DOMICIANO ALVES	2023
67341	JORCELI LOPES GONCALVES SILVA	2023
83174	JORCELIM DO CARMO	2023
80883	JORCILY DA SILVA MIRANDA	2023
66880	JORDANA DA SILVA	2023
80586	JORGE ABALEM FILHO	2023
74889	JORGE ALBERTO CHIAVINI MARTELLI	2023

93361	JORGE ALEXANDER BOGARIN DE TOLEDO CHANDIA	2023
80728	JORGE AMORIM ADAO	2023
96063	JORGE AOKI FILHO	2023
114269	JORGE AOKI FILHO	2023
114268	JORGE AOKI FILHO	2023
97158	JORGE AOKI FILHO	2023
114267	JORGE AOKI FILHO	2023
83803	JORGE ATANAZIO DE FRANCA	2023
87112	JORGE BARBOSA DA COSTA	2023
69285	JORGE COLLODEL	2023
56625	JORGE COSTA NETO	2023
88969	JORGE CURI COSTA	2023
76121	JORGE DA SILVA	2023
96387	JORGE DA SILVA	2023
111377	JORGE DA SILVA	2023
52560	JORGE DA SILVA	2023
79963	JORGE DE OLIVEIRA	2023
50704	JORGE DE SOUZA BAHIA	2023
114556	JORGE DO CARMO MAGALHAES	2023
56377	JORGE DO CARMO MAGALHAES	2023
83241	JORGE ELISIO COSTA	2023
87434	JORGE FELIX DA SILVA	2023
86155	JORGE FERRUCY ALVES	2023
71306	JORGE GAMAS	2023
70711	JORGE GARCIA	2023
91497	JORGE GERALDO DOS SANTOS CABRAL	2023
260460	JORGE HAMILTON MIRANDA DE OLIVEIRA	2023
87113	JORGE HEROZO	2023
27154	JORGE HEROZO JUNIOR	2023
74351	JORGE KASUO SAKAMOTO	2023
83959	JORGE LUIS NASCIMENTO	2023
102164	JORGE LUIS NASCIMENTO	2023
95057	JORGE LUIZ BERLIM DE SOUZA E OUTROS	2023
233242	JORGE LUIZ BRANDEL	2023
88205	JORGE LUIZ CORDEIRO ZAMBONI	2023
55376	JORGE LUIZ DE BARROS NUNES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
220493	JORGE LUIZ GONCALVES DA SILVA	2023
85705	JORGE LUIZ LOPES	2023
85553	JORGE LUIZ MIRANDA	2023
74078	JORGE LUIZ SANTOS SANTIAGO	2023
24516	JORGE MANOEL GARCIA DA COSTA	2023
54755	JORGE MAQUIAVELI E OUTRA	2023
112535	JORGE MARINHO DE ANDRADE	2023
68765	JORGE MOYSES DOS SANTOS	2023
83950	JORGE NASCIMENTO	2023
67722	JORGE PEDRO FLORES CAMPOS	2023
84156	JORGE PEREIRA	2023
98328	JORGE PEREIRA MACHADO	2023
53104	JORGE PINTO	2023
55270	JORGE RICARDO DE MOURA PROENÇA PEREIRA	2023
90145	JORGE ROCHA	2023
99961	JORGE ROCHA	2023
23479	JORGE ROZA	2023
77008	JORGE ROZA	2023
23480	JORGE ROZA	2023
23477	JORGE ROZA	2023
84154	JORGE SILVA	2023
59653	JORGE TADANORE SETOYAMA	2023
87049	JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA	2023
57056	JORGE UBIRATA ALVES DO CARMO	2023
58686	JORGE VIEIRA	2023
72239	JORGE VITOR DE SOUZA	2023

82937	JORGINA DE SOUZA LEITE DA SILVA	2023
70669	JORGINO ADRIANO	2023
74482	JORMA MARIA SANTANA ANDRIOLI DA SILVA 2023	
101294	JOSANE DE FATIMA COUTINHO FANINE	2023
78540	JOSANE DE FATIMA COUTINHO FANINE	2023
92219	JOSANE PINHEIRO ARAUJO	2023
95051	JOSE A FERREIRA FILHO	2023
113240	JOSE A FERREIRA FILHO	2023
95204	JOSE A TEMPORAO FILHO E OUTRA	2023
94036	JOSE A TEMPORAO FILHO E OUTRA	2023
94037	JOSE A TEMPORAO FILHO E OUTRA	2023
94040	JOSE A TEMPORAO FILHO E OUTRA	2023
95203	JOSE A TEMPORAO FILHO E OUTRA	2023
94034	JOSE A TEMPORAO FILHO E OUTRA	2023
95205	JOSE A TEMPORAO FILHO E OUTROS	2023
95202	JOSE A TEMPORAO FILHO/OUTRA	2023
75723	JOSE ABIVALDO COELHO	2023
110519	JOSE ADALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	2023
77940	JOSE ADEMARIO ALVES DE OLIVEIRA	2023
60130	JOSE ADEMIR CACIANO	2023
82063	JOSE ADEMOS DE SOUSA	2023
252620	JOSE ADINILSON ROSA	2023
90566	JOSE ALAOR GRANADO	2023
88006	JOSE ALBANO FERNANDES LUIZ	2023
89092	JOSÉ ALBERTO KUCH	2023
62421	JOSE ALBINO DE OLIVEIRA BARBOSA	2023
82313	JOSE ALEXANDRE ALVES	2023
75898	JOSE ALEXANDRE BAKA	2023
86189	JOSE ALEXANDRINO FERREIRA NETO	2023
66643	JOSE ALFREDO VIEIRA DE ARAUJO	2023
72212	JOSE ALVES	2023
15190	JOSE ALVES DA SILVA	2023
75589	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
68991	JOSE ALVES DE SOUZA JUNIOR	2023
72816	JOSE ALVES FERREIRA	2023
79105	JOSE AMADEU DE OLIVEIRA	2023
69378	JOSE AMARILDO BRANCO RIBEIRO	2023
68644	JOSE ANAROLINO AIRES	2023
109652	JOSE ANTONIO ALVES NETO	2023
73586	JOSE ANTONIO ALVES NETO	2023
93189	JOSE ANTONIO CRUZ	2023
86151	JOSE ANTONIO DASENBROCK	2023
94233	JOSE ANTONIO ESPIRITO S RITTEL	2023
101445	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MARTINS	2023
125073	JOSE ANTONIO KROICH GOMES	2023
26864	JOSE ANTONIO KROICH GOMES	2023
64631	JOSE ANTONIO PEIXOTO	2023
79907	JOSE ANTONIO SCARPIM	2023
94065	JOSE ANTONIO TEMPORAO FILHO	2023
95201	JOSE ANTONIO TEMPORAO FILHO	2023
91436	JOSE ANTONIO TEMPORAO FILHO	2023
94068	JOSE ANTONIO TEMPORAO FILHO	2023
94066	JOSE ANTONIO TEMPORAO FILHO	2023
94064	JOSE ANTONIO TEMPORAO FILHO	2023
94055	JOSE ANTONIO TEMPORAO FILHO	2023
94547	JOSE ANTONIO TEMPORAO FILHO	2023
91794	JOSE ANTONIO TEMPORAO NETO	2023
91440	JOSE ANTONIO TEMPORAO NETO	2023
98129	JOSÉ ANTÔNIO ZAMPIER DA SILVA	2023
19958	JOSE APARECIDO DO ESPIRITO SANTO	2023
111689	JOSE ARILDO ANDREATTA	2023
17034	JOSE ARILDO ANDREATTA	2023

100008	JOSE ARNALDO REICHERT	2023
20581	JOSE AROLDO DA SILVA	2023
78496	JOSE AUGUSTO LOUKACHAK	2023
53252	JOSE AVIDO PACHECO	2023
87139	JOSE BARBOSA DE SOUZA	2023
98713	JOSE BARBOSA FERREIRA	2023
81460	JOSE BARBOZA NETO	2023
78645	JOSÉ BATINGA	2023
85158	JOSE BATISTA DAS NEVES	2023
62901	JOSE BENEDITO CARNEIRO	2023
54140	JOSE BENEDITO VEIGA DOS SANTOS	2023
70741	JOSE BENTO ALVES	2023
54175	JOSE BONALDI FORIGO	2023
91715	JOSE BRASILEIRO PINTO	2023
80957	JOSE BUENO	2023
116112	JOSE CABRAL VIANA	2023
27117	JOSE CAMILO CANO	2023
109916	JOSE CAMILO CANO	2023
72804	JOSE CAPETI FILHO	2023
82710	JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	2023
54891	JOSE CARLOS ALVES DA LUZ/OUTRA	2023
68253	JOSE CARLOS ARAUJO	2023
72710	JOSE CARLOS AZUMA	2023
123633	JOSE CARLOS BARBOSA	2023
54833	JOSE CARLOS BATISTA	2023
54831	JOSE CARLOS BATISTA	2023
15394	JOSE CARLOS BECKHAUSER	2023
53129	JOSE CARLOS BONFIM DE SOUZA	2023
114542	JOSE CARLOS BONFIM DE SOUZA	2023
52677	JOSE CARLOS BONFIM DE SOUZA	2023
89763	JOSE CARLOS BORBA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
23542	JOSE CARLOS DA SILVA	2023
64847	JOSE CARLOS DA SILVA	2023
104082	JOSE CARLOS DA SILVA	2023
221708	JOSE CARLOS DA SILVA COSTA	2023
89228	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	2023
236810	JOSE CARLOS DE MELLO	2023
106035	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	2023
61113	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	2023
76806	JOSÉ CARLOS DEMBISKI	2023
102847	JOSE CARLOS DOMANSKI DOS SANTOS	2023
90951	JOSE CARLOS DOMANSKI DOS SANTOS	2023
90949	JOSE CARLOS DOMANSKI DOS SANTOS	2023
78309	JOSE CARLOS DOS PASSOS	2023
56033	JOSE CARLOS DOS SANTOS	2023
180963	JOSE CARLOS DOS SANTOS	2023
23433	JOSE CARLOS DOS SANTOS	2023
178802	JOSE CARLOS DOS SANTOS GORLA	2023
116045	JOSE CARLOS DOS SANTOS GORLA	2023
100634	JOSE CARLOS FERRER DE CASTRO	2023
79021	JOSE CARLOS FRANCISCO	2023
95946	JOSE CARLOS FROTA KRAVITZ	2023
85983	JOSE CARLOS MARQUES CARDOSO	2023
104974	JOSE CARLOS MARTINS	2023
103351	JOSE CARLOS MIRO	2023
94358	JOSE CARLOS MOSELE	2023
56774	JOSÉ CARLOS ODONI RAGAZZOM	2023
112776	JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	2023
72121	JOSE CARLOS PAVESI	2023
219444	JOSE CARLOS PEREIRA	2023
224073	JOSE CARLOS PEREIRA	2023
74496	JOSÉ CARLOS PIZOLATTO JUNIOR	2023

124208	JOSE CARLOS RAMOS DE ALMEIDA	2023
104307	JOSE CARLOS ROSA	2023
77549	JOSE CARLOS ROSA	2023
21624	JOSE CARLOS SABINO DE SIQUEIRA	2023
51229	JOSE CARLOS SCHERMIATOVICZ PARANA	2023
79384	JOSE CARLOS SCOMASSON	2023
80251	JOSE CARLOS TRAMUJAS ROHN	2023
88902	JOSE CEZAR ALVES DO ROZARIO	2023
106090	JOSE CONRRADO DA SILVA FILHO	2023
90378	JOSE CONRRADO DA SILVA FILHO	2023
55944	JOSE CORREIA DOS SANTOS	2023
95134	JOSE CORREIA DOS SANTOS	2023
69362	JOSE CRISTIANO DOS SANTOS	2023
88398	JOSE CUMARU NETO	2023
73383	JOSE CUNHA FILHO	2023
50833	JOSE DA CRUZ	2023
50842	JOSE DA CRUZ	2023
62851	JOSE DA LAPA MELO	2023
84111	JOSE DA VEIGA	2023
67203	JOSE DAGALBERTO MUNIZ	2023
93374	JOSE DAMASO DE OLIVEIRA	2023
77603	JOSE DAS DORES CAMARGO NETO	2023
21236	JOSE DAVID DE MELLO	2023
67213	JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2023
60372	JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	2023
177857	JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	2023
24372	JOSE DE SANTANA	2023
80160	JOSE DELPHIM	2023
80161	JOSE DELPHIM	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
68051	JOSE DEMOCRITO ALBUQUERQUE	2023
115545	JOSE DEMOCRITO DE ALBUQUERQUE FILHO 2023	
20328	JOSÉ DERNIVAL FERNANDES DA SILVA	2023
16449	JOSE DIAS PAES	2023
51913	JOSE DIAS PAES	2023
19594	JOSE DIEGO SAWIUK	2023
21540	JOSE DIMAS PEREIRA	2023
108169	JOSE DIOCLECIO SANTOS LIMA	2023
56694	JOSE DIOCLECIO SANTOS LIMA	2023
66769	JOSE DIOGO DA SILVA	2023
54829	JOSE DIONIZIO PEREIRA	2023
69582	JOSE DJALA	2023
106068	JOSE DO ESPIRITO S DE JESUS	2023
90370	JOSE DO ESPIRITO S DE JESUS	2023
81669	JOSÉ DO ROCIO PINHEIRO	2023
15212	JOSE DOMINGOS DE ARAUJO	2023
85254	JOSÉ DOS SANTOS	2023
62412	JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2023
61909	JOSE DOS SANTOS NETO	2023
113529	JOSE EDMILSON DA SILVA SOUZA	2023
94313	JOSE EDUARDO ANTUNES SANTOS	2023
94291	JOSE EDUARDO ANTUNES SANTOS	2023
101077	JOSE EDUARDO CHAIBUB FARAH	2023
176486	JOSE EDUARDO HIPOLITO CORREA	2023
89973	JOSÉ ELIAS	2023
52831	JOSE ELISIO MENDES	2023
103623	JOSE ELISIO MENDES	2023
81951	JOSE ELIZIANO DE ARAUJO	2023
81949	JOSE ELIZIANO DE ARAUJO	2023
74947	JOSE ESTEVAM PEREIRA	2023
89725	JOSE EZIDORO PEREIRA	2023
112939	JOSE FEITOSA RODRIGUES	2023
23586	JOSE FELINTO DA SILVA FILHO	2023

63289	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	2023
68733	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	2023
111086	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	2023
87335	JOSE FERNANDES DOS SANTOS	2023
15401	JOSE FERREIRA ALVES	2023
85808	JOSE FERREIRA DA SILVA	2023
109286	JOSE FERREIRA DA SILVA	2023
108435	JOSE FERREIRA DA SILVA	2023
82564	JOSE FERREIRA DE LIRA	2023
75195	JOSE FERREIRA DE PAULA	2023
104763	JOSE FERREIRA DE PAULA	2023
74204	JOSE FLORIANO	2023
57281	JOSE FONSECA	2023
50865	JOSE FONTONE VIEIRA.	2023
62485	JOSE FRANCISCO DA SILVA	2023
103868	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	2023
59869	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	2023
167878	JOSE FRANCISCO GULIAS NIEVES	2023
105655	JOSE FRANCISCO L.NETO E OUTRA	2023
105659	JOSE FRANCISCO L.NETO E OUTRA	2023
111252	JOSE FRANCISCO MACHADO	2023
78211	JOSE FRANCISCO MACHADO	2023
123350	JOSE FRANCISCO TEODORO	2023
77159	JOSE GALAGAN	2023
64511	JOSE GALDINO	2023
62633	JOSE GASTAO DOS SANTOS	2023
111041	JOSE GASTAO DOS SANTOS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
54667	JOSE GELINSKI NETO	2023
85115	JOSE GERONCIO PEREIRA	2023
107867	JOSE GILDO DA SILVA	2023
124899	JOSE GILDO DA SILVA	2023
124897	JOSE GILDO DA SILVA	2023
56471	JOSE GILDO DA SILVA	2023
71634	JOSE GOMES	2023
50742	JOSE GONCALVES DE CRUZ	2023
50881	JOSE GUEDES DA SILVA	2023
26279	JOSE HENRIQUE ACUNHA MARTINATTO	2023
221740	JOSE HENRIQUE CASANOVA	2023
64374	JOSE HEREMITAS SILVA IRMAO	2023
90709	JOSE HIPOLITO ROCHA	2023
73417	JOSE HUMBERTO RAMOS	2023
100654	JOSE HUMBERTO RAMOS	2023
92359	JOSE HUMBERTO RAMOS	2023
73946	JOSE HUMBERTO RAMOS	2023
92597	JOSE HUTTL NETO	2023
92598	JOSE HUTTL NETO	2023
259640	JOSE JAIR SANTIAGO	2023
125616	JOSE JOAO JUNCKES	2023
85914	JOSE JOAQUIM SOBRINHO	2023
86003	JOSE JOAQUIM SOBRINHO	2023
109171	JOSE JOAQUIM SOBRINHO	2023
109176	JOSE JOAQUIM SOBRINHO	2023
94949	JOSE LAERTES RIZENTAL	2023
192740	JOSE LEANDRO MARONITTI DOS SANTOS	2023
27076	JOSE LEANDRO MARONITTI DOS SANTOS	2023
63861	JOSE LEOPOLDINO DA SILVA	2023
92638	JOSE LOPES	2023
67867	JOSE LUCIO ALVES DO ROSARIO	2023
91341	JOSE LUIZ ALVES	2023
100676	JOSE LUIZ ALVES DA MAIA JUNIOR	2023
100581	JOSE LUIZ BOABAID	2023
77517	JOSÉ LUIZ DE FÉLIX	2023

125513	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	2023
77265	JOSE LUIZ HESPANHA	2023
104141	JOSE LUIZ HESPANHA	2023
91640	JOSÉ LUIZ MARIANO GONÇALVES	2023
66121	JOSE LUIZ MENDES	2023
95253	JOSE LUIZ MOREIRA	2023
101804	JOSE LUIZ WAESS MARANHÃO	2023
78076	JOSE LYSSIS BRENSEN LACERDA	2023
79317	JOSE LYSSIS BRENSEN LACERDA	2023
82732	JOSE MACARIO DOS SANTOS	2023
26620	JOSE MACARIO DOS SANTOS FILHO	2023
76457	JOSE MANOEL PEREIRA E OUTRA	2023
52338	JOSE MANUEL DA CRUZ TEIXEIRA	2023
107935	JOSE MARCEL DOS SANTOS RIBEIRO	2023
60794	JOSE MARCELINO GARCIA FILHO	2023
97308	JOSE MARCELINO GARCIA FILHO	2023
74343	JOSE MARCELINO GARCIA FILHO	2023
65079	JOSE MARCOS GASQUES	2023
80478	JOSE MARCOS SPERANDIO	2023
100513	JOSÉ MARIA ALVES	2023
109004	JOSE MARIA M. DA SILVA	2023
85535	JOSE MARIA M. DA SILVA	2023
85774	JOSE MARIA M. DA SILVA	2023
54424	JOSE MARIA RIBEIRO	2023
23419	JOSE MARIA SOARES DA COSTA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
23161	JOSE MATIAS DE FREITAS FILHO	2023
66791	JOSE MENDES DA SILVA	2023
64100	JOSE MENDES DE SOUZA	2023
58684	JOSE MENDES DOS SANTOS	2023
26497	JOSE MENDES DOS SANTOS	2023
240591	JOSE MENDES MACHADO	2023
72715	JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA	2023
66029	JOSE MIGUEL MARIANO	2023
53376	JOSE MODESTO DO ROSARIO	2023
100826	JOSE MORAES	2023
90299	JOSE MOSCARDI DA SILVA	2023
85446	JOSE NASCIMENTO DE SOUZA LEAL	2023
69073	JOSE NAZARE FERMIANO PEREIRA	2023
52725	JOSE NELSON SCHORN DORNELLES	2023
103613	JOSE NELSON SCHORN DORNELLES	2023
53322	JOSE NELSON SCHORN DORNELLES	2023
103615	JOSE NELSON SCHORN DORNELLES	2023
111353	JOSE NICO MENDES	2023
76311	JOSE NICO MENDES	2023
17023	JOSE NILTON DA SILVA	2023
88542	JOSE NOBREGA DE ARAUJO	2023
24087	JOSE OLICIO DOS SANTOS SABRINHO	2023
78940	JOSE ONESIO BEZERRA VALE	2023
23612	JOSÉ OSMÁRIO SANTOS LEAL FILHO	2023
58653	JOSE OTAVIO SILVA DE SOUZA	2023
99584	JOSE OTAVIO SILVA DE SOUZA	2023
91197	JOSE PATRICIO DA SILVA	2023
85276	JOSE PATRICK MOREIRA DO ROSARIO	2023
109424	JOSE PAULO ALVES CORDEIRO	2023
109420	JOSE PAULO ALVES CORDEIRO	2023
72337	JOSE PAULO ALVES CORDEIRO	2023
111828	JOSE PAULO MARTINS	2023
66013	JOSE PAULO MARTINS	2023
77437	JOSE PAULO OLIVEIRA VERAS	2023
22138	JOSE PEDRO CARNEIRO	2023
87164	JOSE PEDRO RODRIGUES	2023
112146	JOSÉ PEREIRA ANUNCIAÇÃO	2023

75126	JOSÉ PEREIRA ANUNCIAÇÃO	2023
95613	JOSE PINTO FERREIRA	2023
101027	JOSE PIRES GUERREIRO FILHO	2023
109677	JOSE RAIMUNDO LEITE DE SOUZA	2023
85518	JOSE RAIMUNDO LEITE DE SOUZA	2023
86873	JOSE RAMOS	2023
81304	JOSE REDEDE FILHO	2023
106847	JOSE REDEDE FILHO	2023
80388	JOSE RENATO PULITANO	2023
54134	JOSE RIBEIRO	2023
95288	JOSE RIBEIRO VIEIRA	2023
24310	JOSE RICARDO COLLODEL	2023
123804	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA ANDRADE	2023
84797	JOSE RICARDO ORZENN MATTOZO	2023
220280	JOSE RICARDO PIANTEK	2023
94439	JOSE RIEIRA	2023
123569	JOSE ROBERTO DA LUZ DE FARIA	2023
52369	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CAVALCANTE JUNIOR	2023
62152	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	2023
20569	JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES	2023
72550	JOSE ROBERTO RODRIGUES FERREIRA	2023
108438	JOSE ROBERTO SOUZA GOMES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
123984	JOSÉ RODRIGUES FILHO	2023
71990	JOSE RODRIGUES MUNIZ	2023
96283	JOSE ROSA SANTANA	2023
111871	JOSE SAMPAIO	2023
66414	JOSE SAMPAIO	2023
24077	JOSE SANTIAGO SANTOS	2023
85579	JOSE SATURNINO DA SILVA	2023
94773	JOSE SCOMACAO FILHO	2023
51025	JOSÉ SENCHUKA WORUBY	2023
71166	JOSE SERAFICO DE ALBUQUERQUE	2023
20243	JOSE SILVA DE LIMA	2023
100427	JOSE SILVIO GORI	2023
100445	JOSE SILVIO GORI	2023
125374	JOSE SILVIO GORI	2023
92131	JOSE SILVIO GORI	2023
99940	JOSE SILVIO GORI	2023
88742	JOSE SILVIO GORI	2023
103068	JOSE SILVIO GORI	2023
102453	JOSE SILVIO GORI	2023
87065	JOSE SOUZA	2023
77631	JOSE SOUZA DE RUAS	2023
19597	JOSE TADEU LUCIANO	2023
104383	JOSE TEIXEIRA DE SOUZA	2023
77494	JOSE TEIXEIRA DE SOUZA	2023
60726	JOSE TEIXEIRA LIMA	2023
249157	JOSÉ UMBERTO DA SILVA	2023
86593	JOSE VALDECIR BRUM ALVES	2023
70748	JOSE VALDIR SIMAO	2023
56806	JOSE VALTER TENORIO DA SILVA	2023
234303	JOSE VANDERLEY DE FREITAS	2023
66982	JOSE VANIR PIRES DA SILVA	2023
234028	JOSE VENANCIO DE OLIVEIRA	2023
234010	JOSE VENANCIO DE OLIVEIRA	2023
105685	JOSE VILMAR NUNES	2023
105687	JOSE VILMAR NUNES	2023
51812	JOSE VILMAR NUNES	2023
105686	JOSE VILMAR NUNES	2023
51811	JOSE VILMAR NUNES	2023
51810	JOSE VILMAR NUNES	2023
110837	JOSE VILMAR NUNES	2023

86374	JOSÉ WILSON CORREIA MACHADO	2023
76071	JOSE ZACARIAS DE SOUZA	2023
62915	JOSE ZITO GOMES DE OLIVEIRA	2023
112723	JOSEANE DE ARAUJO	2023
89118	JOSEF POLASEK	2023
76447	JOSEF SCHEKS	2023
83495	JOSEFA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	2023
65967	JOSEFA LIMA DOS SANTOS ANDRADE	2023
80846	JOSEFA LOPES SOBRINHA	2023
21038	JOSEFA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	2023
86756	JOSELI KAZEQUER VIEGAS	2023
87432	JOSELI KAZEQUER VIEGAS	2023
56897	JOSELIA DO ROCIO GUIOTO	2023
58880	JOSELIA NASCIMENTO CORREA	2023
53831	JOSELIA RODRIGUES DA LUZ OLIVEIRA	2023
53350	JOSELIA RODRIGUES DA LUZ OLIVEIRA	2023
69885	JOSELINDA AMARAL DOS SANTOS	2023
87798	JOSEMAR BARTOLOMEU PEREIRA	2023
80308	JOSEMAR BARTOLOMEU PEREIRA	2023
87796	JOSEMAR BARTOLOMEU PEREIRA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
249424	JOSEMAR MAIA CUNHA	2023
72717	JOSEMAR PAIFFER	2023
74590	JOSEMIR AUGUSTINHO DE MORAES	2023
78799	JOSENEY FREITAS PEREIRA	2023
119393	JOSENIL DOS SANTOS RAMOS	2023
70361	JOSENIR ALVES	2023
69481	JOSEVAL PAULO DE ALMEIDA	2023
99234	JOSIANE ANDREA DA SILVA	2023
91607	JOSIANE DE LOURDES BARBOSA	2023
113791	JOSIANE DO ROCIO BONFANTI NUNES	2023
24784	JOSIANE DO ROCIO DA SILVA LINS BATISTEL 2023	
111126	JOSIANE DOS SANTOS LOPES	2023
249092	JOSIANE JUSSARA DOS REIS DE MATOS	2023
125235	JOSIANE LAUREANO PINTO	2023
25059	JOSIANE LOPES ALVES DE SOUZA	2023
123843	JOSIANE MIRANDA MESQUITA	2023
237299	JOSIANE PONTES JOSE	2023
68141	JOSIANE RIBEIRO	2023
54921	JOSIANNE PEREIRA GOMES	2023
82560	JOSIAS AMANCIO	2023
112651	JOSIAS FAUSTINO	2023
123945	JOSIAS FERREIRA MONTEIRO	2023
80336	JOSIAS FERREIRA MONTEIRO	2023
90528	JOSIAS FERREIRA MONTEIRO	2023
89720	JOSIAS FERREIRA MONTEIRO	2023
62193	JOSIAS GOMES FERREIRA	2023
106905	JOSIAS GOMES FERREIRA	2023
125240	JOSIAS JOSE PINTO	2023
20628	JOSIAS TERTULIANO DE ASSUNCAO	2023
26127	JOSIAS VERCAO SANTANA	2023
216364	JOSIEL DO NASCIMENTO VICENTE	2023
85618	JOSIEL SANTOS MACHADO	2023
109188	JOSIEL SANTOS MACHADO	2023
85512	JOSIEL VEIGA	2023
85912	JOSIELE SCRIMIN ROSSI DA SILVA	2023
111478	JOSIELI CASTRO DE MORAIS	2023
249041	JOSILAINE BUBOLA SILVA	2023
125878	JOSILENE MILITÃO MATOZO DA VEIGA	2023
113243	JOSIMARA CARVALHO DA SILVA	2023
217816	JOSINA AVELINA DE OLIVEIRA	2023
124000	JOSIVALDO DOS SANTOS	2023
16168	JOSOE VEIGA MAURICIO	2023

124857	JOSSIMARA HENRIQUE DA COSTA	2023
69937	JOSUE ALVES MENDES	2023
59679	JOSUE DA CUNHA	2023
59681	JOSUE DA CUNHA	2023
69327	JOSUE DOS S. FERNANDES	2023
72097	JOSUE GONCALVES MATEUS DE OLIVEIRA	2023
76772	JOSUE MACARIO DOS SANTOS	2023
63267	JOSUE REBICHE PEDRO	2023
82377	JOSUE RODRIGUES GONCALVES	2023
57431	JOSUE VEIGA	2023
57429	JOSUE VEIGA	2023
57428	JOSUE VEIGA	2023
24690	JOSUEL DE OLIVEIRA	2023
82736	JOSUEL EFIGENIO CORREA	2023
182052	JOSUEL FERREIRA	2023
92402	JOUBERT REGO GONCALVES	2023
62427	JOVACIB DE ASSIS	2023
75575	JOVANE MEREGE RODRIGUES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
123126	JOVANILDO RODRIGUES DA SILVA	2023
74237	JOVELINA POSSA M. BARBOSA	2023
57106	JOVELINO VENANCIO DA SILVA	2023
66900	JOVELINO VENANCIO DA SILVA	2023
101105	JOVELINO VENANCIO DA SILVA	2023
61605	JOVINA DE LIMA AMORIM	2023
185515	JOVINO SANTOS ZAMONER	2023
73516	JOYCE MACEDO OLIVEIRA PONTES	2023
90880	JOZETE MARY DE OLIVEIRA	2023
83906	JOZIVALDO PEREIRA	2023
70418	JOZIVALDO PEREIRA	2023
66533	JRL ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	2023
114348	JRL ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	2023
66526	JRL ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	2023
66525	JRL ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	2023
168599	JRL ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	2023
92353	JRL ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	2023
76654	JUACIR GARCIA DOS SANTOS	2023
61073	JUAN MANUEL VEGA PLAZA	2023
67797	JUARES RODRIGUES	2023
20969	JUAREZ AFONSO MENDES	2023
70919	JUAREZ CARDOSO DE FRANCA	2023
99577	JUAREZ COSTA	2023
19361	JUAREZ COSTA	2023
101018	JUAREZ CUSTODIO	2023
19044	JUAREZ DA ROSA FERREIRA	2023
72894	JUAREZ DIAS MARIA	2023
109778	JUAREZ DIAS MARIA	2023
82439	JUAREZ GONCALVES	2023
99951	JUAREZ PAULO DOS SANTOS	2023
18372	JUAREZ RODRIGUES DA FONSECA	2023
76289	JUCARA PAULINO SANCHES	2023
25605	JUCELENE PIVATO	2023
25479	JUCELENE RODRIGUES	2023
93572	JUCELIA DE FATIMA ICHUK COSTA	2023
20149	JUCELIA PIRES VELOSO	2023
112913	JUCELIA XAVIER	2023
51762	JUCELINO MOTTA DE ARAUJO	2023
185876	JUCELITA PEREIRA LOPES	2023
23889	JUCELMA ESSER	2023
74364	JUCIANE DE SANTANA LEITE	2023
64775	JUCIANE DOS SANTOS COSTA	2023
65840	JUCIANE GONÇALVES MARTINS	2023
116005	JUCIANE PACHECO	2023

112941	JUCILAINE FUMANERE PINHEIRO	2023
88843	JUCILEI GOMES LOURENCO KIENTECA	2023
67584	JUCILENE CORREIA RODRIGUES	2023
80404	JUCILI RIBEIRO	2023
54981	JUCILIA CUNHA	2023
86617	JUCIMAR DE OLIVEIRA	2023
64422	JUCIMAR DE OLIVEIRA	2023
54426	JUCIMAR FERNANDES PINTO	2023
82485	JUCIMARA DA SILVA AFONSO	2023
82487	JUCIMARA DA SILVA AFONSO	2023
237442	JUCIMARA DA SILVA ELIAS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
22903	JUCINEI ZANOLLA	2023
66650	JUCINEI ZANOLLA	2023
105404	JUCINEI ZANOLLA	2023
105089	JUCINEI ZANOLLA	2023
22902	JUCINEI ZANOLLA	2023
23648	JUCYLI REGINA ALVES DE SOUZA	2023
83317	JUDITE CORDEIRO SALVADOR	2023
107518	JUDITE CRISTANI TIBOLLA	2023
24055	JUDITE CRISTANI TIBOLLA	2023
80578	JUDITE DO ROCIO CARDOSO SILVA	2023
74918	JUDITE DO ROSARIO SANTOS	2023
85456	JUDITE FRANCISCA DOS SANTOS	2023
101555	JUDITE MARIA DA LUZ	2023
70237	JUDITE MARTINS MENDES	2023
124055	JUDITH DE OLIVEIRA ALVES	2023
101045	JUDITH NEVES D.AMICO	2023
24812	JULCE CORREIA RODRIGUES DA SILVA	2023
74576	JULIA DA COSTA SILVA	2023
68682	JULIA FERREIRA	2023
52701	JULIA IEDE	2023
65289	JULIA ROSA DA SILVA	2023
115497	JULIA SALOM DE MIRANDA	2023
95962	JULIA ZELLA SECCON	2023
123383	JULIAN LARROZA OLMEDO	2023
219657	JULIAN PAULO LAGOS GALDINO	2023
80368	JULIAN SHIRAZAWA PEREIRA	2023
70904	JULIANA ALVES TAVARES	2023
65305	JULIANA AMARAL DA CRUZ	2023
91611	JULIANA BONZATTO CAETANO	2023
83766	JULIANA CORREA MARIA	2023
54054	JULIANA CRISTINA CALDAS	2023
189308	JULIANA DA CRUZ BARBOSA	2023
179655	JULIANA DE MORAIS MENDES	2023
22737	JULIANA DE OLIVEIRA PICANCO RIBEIRO	2023
22736	JULIANA DE OLIVEIRA PICANCO RIBEIRO	2023
112867	JULIANA DO ROCIO PEREIRA CAETANO	2023
112790	JULIANA DOS ANJOS FERNANDES	2023
70540	JULIANA ELIAS PINHEIRO XAVIER	2023
24290	JULIANA FARIAS MILICIO	2023
101797	JULIANA FRANÇA ANDRETTA	2023
171468	JULIANA MARTINS DE FREITAS BARBOSA	2023
115845	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	2023
89881	JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO	2023
222518	JULIANA SALLES	2023
106809	JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA	2023
184390	JULIANA VANESSA BELLO	2023
67474	JULIANA WABISZEWICZ VAZ	2023
89401	JULIANA XAVIER DE LIMA CHUEIRE	2023
172740	JULIANE ALBINI CUNHA	2023
66783	JULIANE AMARAL SANTOS	2023
112814	JULIANE ROLDO BRUSTRING GARCIA	2023

105979	JULIANI LOPES ALVES	2023
89739	JULIANI LOPES ALVES	2023
105996	JULIANI LOPES ALVES	2023
83453	JULIANO BOAVENTURA DA ROSA	2023
61675	JULIANO DA SILVA FRANZINI	2023
124539	JULIANO DA SILVA FRANZINI	2023
122836	JULIANO DE LIMA	2023
54925	JULIANO DE OLIVEIRA	2023
22148	JULIANO DE PAULA CORDEIRO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
73393	JULIANO FRANCA	2023
108110	JULIANO JOSE DA SILVA BONOSQUE	2023
109139	JULIANO MARTINS DE OLIVEIRA	2023
82891	JULIANO PEREIRA DO ROSARIO	2023
66865	JULIANO SILVA DAMASO DE OLIVEIRA	2023
73110	JULIAO DA SILVA RAMOS	2023
65868	JULIAO FERNANDES GOMES	2023
220957	JULIENE KRAST	2023
81193	JULIETA DA COSTA	2023
110044	JULIETA DA COSTA	2023
20785	JULIETA DOMINGOS DE FREITAS	2023
86629	JULIETA LOPES DA SILVA	2023
63688	JULIMARA DOS SANTOS	2023
18913	JULIO ANTOSKA	2023
90965	JULIO CALDAS	2023
90964	JULIO CALDAS	2023
89564	JULIO CARAMORI CALDAS	2023
91406	JULIO CARAMORI CALDAS	2023
124479	JULIO CESAR CARDOSO CARNEIRO	2023
80506	JULIO CESAR DO COUTO CHAIBEN	2023
232785	JÚLIO CESAR DOS SANTOS CORDEIRO	2023
85045	JULIO CESAR LEOCADIO MATOSO	2023
72744	JULIO CESAR LOPES TAVORA	2023
52937	JULIO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	2023
77117	JULIO CESAR PEDRONI DA COSTA	2023
205931	JULIO CESAR RIBEIRO	2023
220965	JULIO CESAR ROSA DE OLIVEIRA	2023
19552	JULIO CESAR VIEGAS	2023
76762	JULIO CEZAR DA SILVA	2023
111211	JULIO CEZAR DA SILVA	2023
82291	JULIO CEZAR PATRICIO	2023
180092	JULIO CEZAR RIBEIRO DE MOURA	2023
75531	JULIO DE DEUS PEREIRA FILHO	2023
97346	JULIO DE PINA	2023
123711	JULIO KAZUO HIRAMI	2023
112210	JULIO KAZUO HIRAMI	2023
91938	JULIO KAZUO HIRAMI	2023
75939	JULIO KAZUO HIRAMI	2023
72671	JULIO KAZUO HIRAMI	2023
93086	JULIO KAZUO HIRAMI	2023
93085	JULIO KAZUO HIRAMI	2023
93072	JULIO KAZUO HIRAMI	2023
91972	JULIO KAZUO HIRAMI	2023
76414	JULIO LAMEZON MUSSI	2023
122606	JULIO NASCIMENTO DOS SANTOS	2023
122607	JULIO NASCIMENTO DOS SANTOS	2023
100297	JULIO ROSA	2023
64476	JULIO ROSA DA SILVA	2023
246000	JULYELLEN GONÇALVES GUSSO	2023
57088	JUNJI ISHIYAMA	2023
61437	JURACI CUSTODIA BARBOSA DA SILVA	2023
112976	JURACI FREITAS MOREIRA	2023
74606	JURACI SANTOS	2023

88379	JURANDI FERREIRA	2023
89344	JURANDIR E JURACI DA CRUZ	2023
70301	JURANDIR FERREIRA FERNANDES	2023
26816	JURANDIR JOSE PINTO	2023
21011	JURANDIR MIRANDA PEREIRA	2023
77360	JURANDIR PIMENTEL BARBOSA	2023
69181	JURANDIR SOARES PEDROSO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
88750	JURANDIR SOUZA LACERDA	2023
103732	JUREMA BERNADETE DA COSTA PORTO	2023
103725	JUREMA BERNADETE DA COSTA PORTO	2023
103728	JUREMA BERNADETE DA COSTA PORTO	2023
67304	JUREMA CARVALHO SILVA	2023
109746	JUREMA COUTINHO	2023
112674	JUREMA MIRANDA GONÇALVES	2023
67392	JUREMA RIBEIRO ALVES	2023
67390	JUREMA RIBEIRO ALVES	2023
80546	JUREMA SANTOS CANCELLA	2023
24726	JUSARA DO ROSARIO	2023
98618	JUSCELINO ANDRE COELHO	2023
19255	JUSCELINO ANDRE COELHO	2023
76087	JUSELDA LAURIANO VANHONI	2023
84207	JUSIANE DE OLIVEIRA	2023
86517	JUSIANE DE OLIVEIRA WASSÃO	2023
55653	JUSSARA ALVES DO NASCIMENTO	2023
75744	JUSSARA DE CARVALHO AGUIAR	2023
67388	JUSSARA DO PILAR LINS	2023
87646	JUSSARA DO ROSARIO REIS	2023
89648	JUSSARA FERREIRA ALVES	2023
23919	JUSSARA MARTINSKI	2023
66788	JUSSARA PATRÍCIA DE SOUZA	2023
81960	JUSSARA SEVERINO ABUD DUARTE	2023
67111	JUSSEANE DA SILVA KOWALSKI	2023
220299	JUSSIELE MAMEDE DO ROSARO	2023
60910	JUSSIMARA NASCIMENTO FANINI	2023
249912	JUSTINA SONSIN TORQUETI	2023
68392	JUVENIL MARINHO SILVA	2023
124531	JUVENTINA GOMES	2023
16009	JUVENTINO JOSE LEMOS	2023
16008	JUVENTINO JOSE LEMOS	2023
16015	JUVENTINO JOSE LEMOS	2023
16016	JUVENTINO JOSE LEMOS	2023
77716	JUVENTINO RODRIGUES PIRES	2023
61952	JUVERCINA NASCIMENTO COSTA GOTERDO 2023	
100767	J.V. NADOLNY AQUISICOES LTDA	2023
52679	KAIO JULIO CESAR COLOZIO	2023
103691	KAIO JULIO CESAR COLOZIO	2023
100708	KALIL BOABAID	2023
76102	KAMGUIKO HAYASHIDA	2023
123903	KAMILA CARVALHO MARTINS DE LIMA	2023
104786	KAMILA QUINOL MENDES SANTOS	2023
166378	KAMILLA SCREMIM FIGUEIREDO FANINI	2023
222810	KAMYLA LOUKACHAK DE ARAUJO	2023
92668	KANEKO SATO	2023
102571	KANEKO SATO	2023
78039	KAREN ADRIANE VARGAS GAGER	2023
78040	KAREN ADRIANE VARGAS GAGER	2023
78037	KAREN ADRIANE VARGAS GAGER	2023
78038	KAREN ADRIANE VARGAS GAGER	2023
124065	KAREN AMORIM MODESTO	2023
185922	KAREN BONARDO FARIAS	2023
57097	KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA	2023
124107	KARIELEN DA VEIGA BARBOSA	2023

93715	KARIN BERNSTORFF PISA	2023
112516	KARIN CRISTINA ESCOBAR YAMASHIRO	2023
218936	KARINA APARECIDA BENEDITTO	2023
86230	KARINA BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA DA ROCHA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
115532	KARINA CRISTINE ALVES CAETANO	2023
168424	KARINA DA SILVA MARTINS	2023
67208	KARINA SCHMITZ	2023
108244	KARINA VANHONI RIBEIRO TAKIGUCHI ROSINI	2023
88314	KARLA ALVES SANTOS	2023
112749	KARLA FANINI MAURICIO SOARES	2023
54204	KAROLINE CARVALHO ALVES	2023
125085	KAROLINE MIRANDA DO ROSÁRIO	2023
125150	KAROLINY CRISTINA CORDEIRO	2023
70693	KAROLL CHRISTINE VIEIRA	2023
253049	KAROLYNE RODRIGUES DOS SANTOS	2023
101388	KASSIM MOHAMAD CHARKIE	2023
176613	KATHIA DOS SANTOS MARTINS	2023
67472	KATHYANY KERLEY SANTOS D EL REY	2023
54989	KATI LEMOS DOS SANTOS	2023
19506	KATIA CARNEIRO PINTO	2023
56001	KATIA CIBELE DE AZEVEDO	2023
55997	KATIA CIBELE DE AZEVEDO	2023
96247	KATIA ELIZABETH MARTINS DOS SANTOS	2023
107105	KATIA FERREIRA PEREIRA	2023
81153	KATIA FERREIRA PEREIRA	2023
112578	KATIA FERREIRA PEREIRA	2023
182370	KATIA GERUZA DE AZEVEDO PEREIRA	2023
25241	KATIA GODTFRIDT	2023
57662	KATIA JUVENAL ANDRADE	2023
59776	KATIA LEILA DE AZEVEDO DA COSTA	2023
94754	KATIA MARA GOMES DE PAULA	2023
88339	KATIA ROSA KOPEINIG	2023
123638	KATIA SIMONE DE AZEVEDO NALIPICO	2023
115640	KATIA SIRLENE DOS SANTOS SILVA	2023
90273	KATIA TERUMI HOKAZONO	2023
52098	KATIUSCIA DEMARCHI	2023
250775	KATRIANA VEIGA NOGUEIRA	2023
125567	KATSUE KURIYAMA MELLIES	2023
58623	KAYO EMANOEL BATISTA THOMAZ	2023
71003	KAZUKO GONDO TOKUNAGA	2023
259659	KEIZI CRISTINI MARQUES HENRIQUESSON	2023
24670	KELE FABIANA DOS SANTOS FARIA	2023
112883	KELI CRISTINA DA SILVA ANUNCIACAO	2023
86855	KELI CRISTINA RODRIGUES CORDEIRO	2023
112196	KELLEN CRISTINA OLIVEIRA SILVA	2023
22703	KELLER MARIA FRANCO FERRARO	2023
123986	KELLI CRISTINA DA VEIGA TAVARES	2023
249211	KELLI DE ARAÚJO LEANDRO	2023
124234	KELLI IZABEL SANDRI	2023
88334	KELLIN DOS SANTOS	2023
57143	KELLY CRISTINA MARCON	2023
94281	KELLY CRISTINA MURASKI TRIERVEILER	2023
65710	KELLY CRISTINA MURASKI TRIERVEILER	2023
63985	KELLY CRISTINA VEIGA CARVALHO	2023
89585	KELLY LOPES MAXIMO DA SILVA	2023
117689	KELLY REGINA DE FRANÇA CORDEIRO	2023
261971	KELLY VITÓRIA VEIGA DAL PAIVA	2023
112194	KELVIAN CRIS BERNARDI MARQUES	2023
124242	KELVIN DO CARMO GOMES	2023
80327	KENZO NAMIZAKI	2023
250996	KERIN DA SILVA MACEDO	2023
219118	KESSILE PEREIRA MACHADO	2023

104147	KESUKE TANIMOTO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
104150	KESUKE TANIMOTO	2023
76662	KESUKE TANIMOTO	2023
263907	KETHELIN JAQUELINE URBICK	2023
257176	KETHELIN MACIEL SILVA	2023
233250	KETILYN GENOVEVA LAGOS TORRES DOS SANTOS	2023
125258	KETLIN MOREIRA DE OLIVEIRA	2023
192422	KEVIN DA SILVA GONCALVES	2023
74427	KEVIN FOERSTER TAVORA	2023
16249	KHARINA DAS NEVES ROSA CORREIA	2023
81947	KIICHI HIRUMA	2023
168033	KLABIN S.A.	2023
95801	KLABIN S/A	2023
95776	KLABIN S/A	2023
95777	KLABIN S/A	2023
95778	KLABIN S/A	2023
95779	KLABIN S/A	2023
95780	KLABIN S/A	2023
95781	KLABIN S/A	2023
95782	KLABIN S/A	2023
95783	KLABIN S/A	2023
95784	KLABIN S/A	2023
95785	KLABIN S/A	2023
95786	KLABIN S/A	2023
95787	KLABIN S/A	2023
95788	KLABIN S/A	2023
95789	KLABIN S/A	2023
95790	KLABIN S/A	2023
95791	KLABIN S/A	2023
95792	KLABIN S/A	2023
95793	KLABIN S/A	2023
95794	KLABIN S/A	2023
95795	KLABIN S/A	2023
95796	KLABIN S/A	2023
95797	KLABIN S/A	2023
95798	KLABIN S/A	2023
95799	KLABIN S/A	2023
95800	KLABIN S/A	2023
95802	KLABIN S/A	2023
95803	KLABIN S/A	2023
95804	KLABIN S/A	2023
95805	KLABIN S/A	2023
95808	KLABIN S/A	2023
95809	KLABIN S/A	2023
95810	KLABIN S/A	2023
95811	KLABIN S/A	2023
95812	KLABIN S/A	2023
95813	KLABIN S/A	2023
95814	KLABIN S/A	2023
95815	KLABIN S/A	2023
95816	KLABIN S/A	2023
95817	KLABIN S/A	2023
95818	KLABIN S/A	2023
95820	KLABIN S/A	2023
95824	KLABIN S/A	2023
95830	KLABIN S/A	2023
95831	KLABIN S/A	2023
95832	KLABIN S/A	2023
95833	KLABIN S/A	2023
95834	KLABIN S/A	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
95835	KLABIN S/A	2023

95836	KLABIN S/A	2023
95838	KLABIN S/A	2023
95840	KLABIN S/A	2023
95841	KLABIN S/A	2023
95844	KLABIN S/A	2023
95846	KLABIN S/A	2023
156914	KLABIN S/A	2023
96502	KLABIN S/A	2023
96501	KLABIN S/A	2023
96500	KLABIN S/A	2023
96499	KLABIN S/A	2023
96498	KLABIN S/A	2023
96497	KLABIN S/A	2023
96496	KLABIN S/A	2023
96495	KLABIN S/A	2023
96491	KLABIN S/A	2023
96487	KLABIN S/A	2023
96486	KLABIN S/A	2023
96483	KLABIN S/A	2023
96482	KLABIN S/A	2023
96481	KLABIN S/A	2023
96479	KLABIN S/A	2023
266647	KLABIN S/A	2023
266655	KLABIN S/A	2023
110825	KLAUS BERGER JUNIOR	2023
177180	KLEBER AUGUSTO DE AMORIM SANTIAGO	2023
56638	KLEBER LOPES FLORIANO	2023
110849	KLEBER LOPES MAXIMO DA SILVA	2023
116911	KLEITON MARTINS PIERAZZO	2023
87948	KONSTANTINOS PAPANASTASSIOU	2023
100393	KOUKIDIS & JUNDI LTDA	2023
75955	KOWASHI NAKAMURA	2023
89000	KOZO KAWATA	2023
24394	KRISHNA CARLIM CLEMENTE	2023
66176	KRISHNA CARLIM CLEMENTE	2023
113874	KRISHNA CARLIM CLEMENTE	2023
105579	KRISTOFFER ANJOS WOLD	2023
105580	KRISTOFFER ANJOS WOLD	2023
105577	KRISTOFFER ANJOS WOLD	2023
105575	KRISTOFFER ANJOS WOLD	2023
116015	KRUG ADMINISTRAÇAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	2023
76677	KUNIKO ISHIZAKI	2023
103356	KUNIKO ISHIZAKI	2023
113187	KUNIO IDETA	2023
92704	KUNIO IDETA	2023
92706	KUNIO IDETA	2023
113186	KUNIO IDETA	2023
76319	KYRANA DA COSTA SILVA CORDEIRO	2023
114640	KYUHACHIRO NARAZARI	2023
93727	KYUHACHIRO NARAZARI	2023
112955	LADAIR DOS SANTOS COLASSO	2023
25910	LAERCIO ALVES DA VEIGA	2023
171492	LAERCIO BARBOSA	2023
25045	LAERCIO CORREIA	2023
87910	LAERCIO DO NASCIMENTO COSTA	2023
20332	LAÉRCIO ITAMAR WINTER	2023
111389	LAERCIO SOBRAL DE MORAIS	2023
27019	LAERCIO SOBRAL DE MORAIS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
89373	LAERTES ARANTES DOMINGUES	2023
90357	LAERTES CUNHA	2023
100735	LAERTES JOSE FREITAS	2023
103088	LAERTES JOSE FREITAS	2023

62380	LAERTES LOURENCO CARVALHO	2023
72552	LAERTES PAULA DA SILVA	2023
69981	LAERTES ROCHA RODRIGUES	2023
83310	LAERTES SABINO MADEIRA	2023
51693	LAIDES RAINERTE DE OLIVEIRA	2023
69912	LAIR CORDEIRO	2023
51361	LAIRES JOSUE LOCATELLI E OUTRO	2023
24993	LAIS EVELISE NASCIMENTO BALDOINO	2023
104691	LAIS MANSUR CAVALCANTI	2023
116043	LAIS MANSUR CAVALCANTI	2023
89292	LAIS MANSUR CAVALCANTI	2023
190403	LAIS ROBASSA CAGNI	2023
125359	LAIS VAZ DE JESUS	2023
211419	LAISE DE FATIMA CARVALHO LEANDRO	2023
72760	LAIZ DE MATTOS RIBEIRO E RIBEIRO	2023
113421	LAMIA ALI TASSA	2023
93138	LAMIA ALI TASSA	2023
93140	LAMIA ALI TASSA	2023
250490	LANAYZA ELIAS RAMOS	2023
51648	LANNA MARQUES DE SOUZA LIRA	2023
85408	LAP DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2023
164836	LARISSA ALVES BARBOSA ZATTAR	2023
162337	LARISSA ALVES BARBOSA ZATTAR	2023
110898	LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA MARCELINO	2023
58625	LARISSA DA SILVA FEITOZA	2023
125654	LARISSA MATTOZO SOARES	2023
114164	LARISSA PAULA CORREA DA COSTA	2023
217239	LARISSA SANTOS DE ABREU MENDES	2023
100677	LAUBER MACEDO DE MATTOS	2023
74106	LAUDELINO PEREIRA DE CARVALHO	2023
119276	LAUDEMIR LEONEL DE SOUZA	2023
75045	LAUDEMIR MAIA	2023
88210	LAUDEMIRO BRITES	2023
78805	LAUDEMIRO MENDES	2023
110722	LAUDENICIA MORATO	2023
91936	LAUDICEA RIERA DOS SANTOS	2023
112744	LAUDICEIA MIRANDA	2023
62361	LAUDIMIR RODRIGUES	2023
82162	LAUDIVAL CORDEIRO JUNIOR	2023
112926	LAURA DE JESUS SOARES	2023
249394	LAURA DOS SANTOS	2023
179647	LAURA FRANÇA GUIMARAES DOS SANTOS	2023
63028	LAURA MACAGGI FERREIRA	2023
101062	LAURA MARLY DE SOUZA MELLO	2023
251062	LAURA REGINA SCHNEIDER	2023
25033	LAURA ROCHA DE SOUZA	2023
102570	LAURA SARTORI HENDGES	2023
104075	LAURA SARTORI HENDGES	2023
92666	LAURA SARTORI HENDGES	2023
76995	LAURA SARTORI HENDGES	2023
54941	LAURECI ARAUJO	2023
67298	LAUREDI VEIGA	2023
72455	LAURENI DOS SANTOS	2023
21906	LAURENTINA DE AMORIM	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
114468	LAURENTINO CUNHA	2023
51187	LAURENTINO NUNES FARIAS	2023
177806	LAURIANE SANTANA DA SILVA	2023
88809	LAURIENE MIRANDA DOS SANTOS	2023
81235	LAURIMAR ALVES GALDINO	2023
70229	LAURINDO DE OLIVEIRA	2023
114891	LAURITA DA SILVA	2023
91159	LAURITA DA SILVA	2023

80296	LAURITA MENIGUETI DE FREITAS	2023
75854	LAURITA MENIGUETI DE FREITAS	2023
234400	LAURIVA VENTURA DOS SANTOS DIAS	2023
234397	LAURIVA VENTURA DOS SANTOS DIAS	2023
67741	LAURIVAL BARROSO S DE ALMEIDA	2023
79083	LAURIVAL CARLOS BRAGA	2023
86725	LAURIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO	2023
80694	LAURIVAL FRANÇA DOS SANTOS	2023
87086	LAURIVAL FRANÇA DOS SANTOS	2023
79452	LAURIVAL PEREIRA	2023
76758	LAURIVAL PEREIRA FILHO	2023
20693	LAURIVAL PINTO	2023
215597	LAURIVAL PINTO	2023
70621	LAURO CARDOSO	2023
94201	LAURO DEMBISKI	2023
71001	LAURO DOS SANTOS FERNANDES	2023
64902	LAURO ELIAS	2023
108489	LAURO FERMIANO PEREIRA	2023
98055	LAURO FERMIANO PEREIRA	2023
76948	LAURO FOSSILE	2023
67882	LAURO LOPES DA SILVA	2023
68694	LAURO PEREIRA JUNIOR	2023
66741	LAURO TATSCH	2023
68716	LAURO TREFI BONALDI	2023
103109	LAVINEA DA COSTA SOUZA	2023
103108	LAVINEA DA COSTA SOUZA	2023
66830	LAWRENCE ALVES MORATO	2023
78081	LAWRENCE FERREIRA CORDEIRO	2023
116109	LAYANE BEATRIZ LIMA DA SILVA	2023
71700	LAYLA SWELEN PECCIN DE LIMA	2023
101087	LAZARO ABUD NETO	2023
70050	LAZARO CORDEIRO	2023
63906	LAZARO DOS SANTOS	2023
60251	LEAMIL ROCHA	2023
85877	LEAMIR CONSTANTINO MICALDO	2023
100794	LEANDRO ALBERTO BERNARDI	2023
100801	LEANDRO ALBERTO BERNARDI	2023
93238	LEANDRO ALBERTO BERNARDI	2023
93218	LEANDRO ALBERTO BERNARDI	2023
93217	LEANDRO ALBERTO BERNARDI	2023
18856	LEANDRO BARBOSA GONCALVES	2023
69350	LEANDRO CARLETTO	2023
56448	LEANDRO CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	2023
70357	LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS	2023
72440	LEANDRO CARVALHO VIEIRA	2023
75912	LEANDRO CARVALHO VIEIRA	2023
72265	LEANDRO CARVALHO VIEIRA	2023
72263	LEANDRO CARVALHO VIEIRA	2023
109429	LEANDRO CARVALHO VIEIRA	2023
72261	LEANDRO CARVALHO VIEIRA	2023
109423	LEANDRO CARVALHO VIEIRA	2023
24850	LEANDRO DA SILVA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
24348	LEANDRO DE OLIVEIRA	2023
187330	LEANDRO DE SOUZA DURIA	2023
176451	LEANDRO LUIS MARTINS	2023
123594	LEANDRO LUIZ SALGADO MALUCELLI	2023
123592	LEANDRO LUIZ SALGADO MALUCELLI	2023
123593	LEANDRO LUIZ SALGADO MALUCELLI	2023
123597	LEANDRO LUIZ SALGADO MALUCELLI	2023
123596	LEANDRO LUIZ SALGADO MALUCELLI	2023
174033	LEANDRO MARTINATTO ANTONIO 07550258902	2023
222348	LEANDRO MEDEIROS DOS SANTOS	2023

54190	LEANDRO MICHEL IUNKLAUS	2023
53931	LEANDRO NUNES CORDEIRO	2023
86791	LEANDRO PAULINO	2023
110958	LEANDRO RODOLFO GABILAN	2023
207152	LEANDRO RODRIGUES	2023
76420	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	2023
123993	LEANDRO SILVA KUTIANSKI	2023
24628	LEANE MARIA DOS SANTOS SANTANA DA SILVA	2023
93431	LEAO SALOMAO NETO	2023
52971	LEARDINA JORGE ALVES	2023
53421	LECINIA MACHADO FRANCISCO	2023
107363	LEDA ROCIO DE SIQUEIRA	2023
84166	LEDA ROCIO DE SIQUEIRA	2023
176478	LEDY VIANA MENDES	2023
25847	LEIA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	2023
81795	LEIA DO ROSARIO DA SILVA	2023
24995	LEIA DO ROSARIO PEREIRA VOSNIAK	2023
70247	LÉIA TAVARES	2023
80939	LÉIA TAVARES	2023
59091	LEIDE MARA JOAQUIM DE FREITAS	2023
108701	LEIDE MARA JOAQUIM DE FREITAS	2023
108703	LEIDE MARA JOAQUIM DE FREITAS	2023
62597	LEIDIANE RODRIGUES DE CARVALHO BISSON	2023
232173	LEIDMAR BARBOSA DE MEDEIROS	2023
68561	LEIKO HAYASHIDA	2023
17972	LEIKO HAYASHIDA	2023
103495	LEILA AKEMI OKU KUVADA	2023
76145	LEILA AKEMI OKU KUVADA	2023
94337	LEILA ALI TASSA	2023
113344	LEILA CHARKIE MOGHRABI	2023
94935	LEILA CHARKIE MOGHRABI	2023
124105	LEILA DE MORAIS SCHREINER	2023
16618	LEILA MARIA BARCELOS STADLER	2023
115168	LEILA NEVES DE PAULA	2023
87070	LELIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS	2023
90500	LENI APARECIDA DE OLIVEIRA	2023
21804	LENI JESUS SERRA	2023
17070	LENI TEREZINHA ALVES	2023
24546	LENICE COSTA DE ALMEIDA	2023
112652	LENICE PEREIRA DE MENEZES	2023
51837	LENICELIA PIVATO HONORIO	2023
235946	LENIR LACERDA NASCIMENTO	2023
104119	LENIRA DOS SANTOS	2023
77251	LENIRA DOS SANTOS	2023
78266	LENIRA DOS SANTOS	2023
238473	LENNON MENDES POSSAS	2023
94199	LENOIR HAINOCZ E OUTROS	2023
77553	LENY PEREIRA COSTA	2023

Cadastro	Contribuinte	Ano
21665	LEO ARAUJO MARTINS	2023
84096	LEO GALDINO PONTES	2023
69985	LEO GALDINO PONTES	2023
72129	LEOCADIO CEZAR DA SILVA	2023
70054	LEOCADIO FERREIRA	2023
85745	LEOCADIO HENRIQUE NASCIMENTO	2023
82269	LEOCADIO JOSE GODOY	2023
76899	LEOCINY SCHEM COSTA	2023
101020	LEOCINY SCHEM COSTA	2023

76900	LEOCINY SCHEM COSTA	2023
116036	LEODETE PEREIRA DE LIMA ALVES	2023
90806	LEOMAR RODRIGUES LEANDRO	2023
105946	LEOMAR RODRIGUES LEANDRO	2023
66899	LEOMAR TREFELLIS PEREIRA	2023
64746	LEOMARY DO ROCIO BAPTISTA CLEMENTE	2023
78775	LEONALDO FANINI	2023
54037	LEONARDO AVELEDO DA CRUZ	2023
126081	LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS	2023
116049	LEONARDO EWALD	2023
62983	LEONARDO FERREIRA GOMES	2023
71819	LEONARDO FRANCA	2023
58764	LEONARDO HIR0AKI NAKASHIMA	2023
112122	LEONARDO HIR0AKI NAKASHIMA	2023
88837	LEONARDO INSAURRIGA DA SILVEIRA	2023
64845	LEONARDO MAMED DO ROSARIO	2023
250694	LEONARDO MARTINS MODESTO	2023
180904	LEONARDO MATOSO DE SOUZA	2023
67320	LEONARDO MOREIRA STAREPRAVO	2023
112513	LEONARDO PEREIRA SANTOS	2023
235253	LEONARDO PINHEIRO DE SOUSA LACERDA	2023
63806	LEONARDO PIRES CAMPOS	2023
101067	LEONARDO RODRIGUES	2023
62861	LEONARDO RODRIGUES	2023
70412	LEONEL DA SILVA	2023
101355	LEONEL PERCEGONA	2023
101357	LEONEL PERCEGONA	2023
81231	LEONEL ROCHA	2023
22779	LEONER TOBIAS FRANÇA	2023
25720	LEONETE BERNARDO MACHADO PEREIRA	2023
68495	LEONETE PEREIRA DAS NEVES	2023
69572	LEONETE PEREIRA XAVIER	2023
105940	LEONETE RIBEIRO FLORENCIO	2023
105937	LEONETE RIBEIRO FLORENCIO	2023
75641	LEONETE RIBEIRO FLORENCIO	2023
56535	LEONI CALONACI	2023
103703	LEONI DE FATIMA CRESTANI PONTAROLO	2023
52879	LEONI DE FATIMA CRESTANI PONTAROLO	2023
83120	LEONI LOVO	2023
78910	LEONI ROCHA DA ESPIRITO SANTO	2023
105044	LEONICE FRAGA ANDRETE	2023
17536	LEONICE MAINARDES DA SILVA	2023
58328	LEONIDAS ALVES BATISTA	2023
81841	LEONIDAS MARTINS	2023
52661	LEONIDAS MARTINS	2023
237450	LEONIDES ALVES GALDINO	2023
51019	LEONIDES SALETE ROSSETTI	2023
73330	LEONIL SALGADO MACHADO	2023
115841	LEONIL ZELA RODRIGUES FERNANDES	2023
82576	LEONILDA HELENA DE ANDRADE GROSSE	2023
125087	LEONILDA HELENA DE ANDRADE GROSSE	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
25886	LEONILDA HELENA DE ANDRADE GROSSE	2023
89509	LEONILDO CHAVES DE OLIVEIRA	2023
85751	LEONILIA MARIA TEODORO PRADILLA	2023
76705	LEONIR CAPETA CORRÊA	2023
88421	LEONIR CARDOSO DE FREITAS	2023
177768	LEONIR COSTA DE OLIVEIRA	2023
90744	LEONIR DE OLIVEIRA ALVES	2023
102845	LEONIR DE OLIVEIRA ALVES	2023
78823	LEONIR MOSCARDI BONARDI	2023
249386	LEONIR SANTOS DE LIMA	2023
73662	LEONOR ALVES	2023

95080	LEONOR BOAVENTURA MARIANO	2023
88721	LEONOR LUIZ NOGUEIRA	2023
85947	LEONTINO FERNANDES DE ARAUJO	2023
95928	LEONY MELLO RAMOS	2023
61776	LEONY TEODORO DE CARVALHO	2023
78353	LEOPOLDINO CARLOS SILVEIRA DO AMARANTE	2023
80376	LEOPOLDINO DOS SANTOS	2023
101955	LEOVANIRA CABRAL NUNES	2023
83996	LEOVANIRA CABRAL NUNES	2023
88130	LEOZETE DO ROCIO FRANCA GERALDO DE MIRANDA	2023
26720	LERIWAM CEZAR CARDOSO DE ABREU	2023
71160	LESANDRO MARCOS FLORIANO FILHO	2023
229458	LETICIA ARRUDA SILVA	2023
76561	LETICIA CRISTINA PERCICOTE	2023
24748	LETÍCIA DE CASSIA NASCIMENTO BALDOINO	2023
222798	LETICIA DE LIMA ALIPIO	2023
22910	LETICIA DE OLIVEIRA	2023
56885	LETICIA DO ROCIO JORGE DOLENGA	2023
188662	LETICIA KRISTINE BAIAK	2023
123406	LETICIA SANTOS DE JESUS	2023
84269	LEVI DOMINGUES	2023
261831	LEVI VICENTE ALVES NETTO	2023
120117	LEVINO PADOVANI	2023
249351	LEVINO PAULO DE MATOS	2023
58715	LEVINO PEREIRA ZELA	2023
89244	LEVIR CORREA	2023
65862	LEVY ANTONIO DE ARAUJO	2023
102898	LEZIANI NASCIMENTO CORREA	2023
112521	LEZIRRE SALDANHA	2023
123501	LF SOLUÇÕES INTEGRADAS EM COMERCIO EXTERIOR LTDA	2023
78293	LHM - INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	2023
116029	LHM - INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	2023
78359	LHM - INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	2023
93947	LI HONG	2023
75068	LIA PEREIRA NICKE	2023
93558	LIA VIEIRA ABUD	2023
93559	LIA VIEIRA ABUD	2023
93556	LIA VIEIRA ABUD	2023
108668	LIANE DA SILVA BITTENCOURT	2023
104619	LIBERATO PLANTES	2023
89631	LIBERATO PLANTES	2023
123641	LIBORIO DAMASO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
94260	LICEIA ALVES PIRES	2023
77095	LICIO GEORGE DOMIT	2023
104177	LICIO GEORGE DOMIT	2023
51185	LIDIA FORTUNATO DA SILVA	2023
87110	LIDIA JOAO CUNHA	2023
103353	LIDIA KAMINSKI DOS SANTOS	2023
27226	LIDIA KAMINSKI DOS SANTOS	2023
92920	LIDIA REGINA ROCHA E OUTRAS	2023
113645	LIDIA VERCAO DA SILVA	2023
20839	LIDIA VERCAO DA SILVA	2023
249203	LIDIANE DE OLIVEIRA	2023
124576	LIDIANE RIBEIRO BAZILIO COSTA	2023
64851	LIDIO CARMO DE GOUVEA	2023
89150	LIDIO PENICHE	2023
83878	LIDIO THOMAS	2023
124837	LIDUINA MARIA XAVIER GONCALVES	2023
165565	LIGIA DE PAULA PAIFFER	2023
115915	LIGIA MARCIA TOLEDO FARIA VICENTE	2023
23310	LIGIA MARIA BUONO DE PONTES	2023
86444	LIGIA MARIA PALANICHESKI	2023

75165	LILI ALBINI	2023
82184	LILI ALBINI FILHO	2023
123849	LILIA IVANIR FERREIRA DA ROSA	2023
124095	LILIAN DOS SANTOS SANT ANA	2023
80184	LILIAN CARVALHO ROSA PADOVANI	2023
51770	LILIAN DE FATIMA DA SILVA	2023
74462	LILIAN DE SOUZA RODRIGUES	2023
112815	LILIAN DOS SANTOS ASSUNCAO	2023
16700	LILIAN KELLI NASCIMENTO	2023
16701	LILIAN KELLI NASCIMENTO	2023
53266	LILIAN KELLI NASCIMENTO	2023
56993	LILIANA PEREIRA DO COUTO	2023
25908	LILIANE LINS PONTES	2023
81700	LILIANE PENKAL MATOSO	2023
102297	LILIANE PENKAL MATOSO	2023
66747	LILIANE POPLADE	2023
250783	LILIANE POPLADE	2023
54206	LILIANE RODRIGUES ALVES	2023
58576	LILIANE SPITZNER AGUIAL MONDADORI	2023
16320	LILIBETH APARECIDA MULLER	2023
86105	LILIO SAMPAIO	2023
82357	LINDA MARLI MARQUES DA COSTA	2023
91575	LINDALIS SANTOS NEVES	2023
18801	LINDALVA CRISANTO PENICHE DELFINO	2023
115548	LINDALVA CRISANTO PENICHE DELFINO	2023
129933	LINDALVA CRISANTO PENICHE DELFINO	2023
112824	LINDALVA MARIA DE LIMA	2023
74421	LINDALVA MARIA SOUSA DE BARROS	2023
86558	LINDALVA MARIA SOUSA DE BARROS	2023
168890	LINDAMIL ALVES RODRIGUES DO NASCIMENTO	2023
90748	LINDAMIL ELIAS DA CONCEICAO	2023
77478	LINDAMIL PEREIRA BETENHEUSER/OUTRA	2023
63459	LINDAMIR AMANCIO DOS S. SANTOS	2023
68357	LINDAMIR DE OLIVEIRA SANTO	2023
81383	LINDAMIR FERRIERA DA COSTA	2023
107157	LINDAMIR FERRIERA DA COSTA	2023
67450	LINDAMIR GONCALVES DA ROCHA	2023
68080	LINDAMIR LORENZI	2023
252263	LINDAMIR MARIA DE FREITAS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
84321	LINDAMIR NASCIMENTO GOMES DA SILVA	2023
16072	LINDAMIR TIBES PEREIRA	2023
86095	LINDAURA ALVES RODRIGUES	2023
58902	LINDAURA DE SOUZA NASCIMENTO	2023
23602	LINDOCEIA MARIA FAGUNDES DE SOUZA	2023
96310	LINDOMAR JOVINO BONIFACIO	2023
52073	LINDOMAR OSTWALD	2023
105604	LINDOMAR OSTWALD	2023
84285	LINDOMAR TIZONI	2023
96353	LINEA SILVA	2023
59256	LINO BRUNING	2023
85707	LINS DOS SANTOS JOAQUIM	2023
82085	LIRIA VEIGA DOS SANTOS	2023
91877	LISANDRA CARLA FERREIRA DA COSTA	2023
58813	LISANDRO PADILHA	2023
89904	LISANE BEATRIZ GIACOMUSSI	2023
53364	LISIANNE DO ROSARIO CABRAL	2023
80963	LISLAINE SCREMIN LUSSANI	2023
60401	LISMERI DIAS LEANDRO DA CRUZ	2023
175579	LISSIANE SPAUTZ	2023
91330	LITORAL PARTICIPAÇÃO E ADM DE BENS LTDA	2023
113122	LITORAL PARTICIPAÇÃO E ADM DE BENS LTDA	2023
80977	LIVINSTON WALDOW	2023

52983	LIZETE HELENA PELEGRINO SCHMIDT	2023
54172	LOACIR DE OLIVEIRA	2023
73863	LOCILENE MACHADO BONZATO	2023
77143	LOE GRILLO DE SOUZA LOBO	2023
100817	LOGIC TRANSPORTES LTDA	2023
107477	LOHAYNE PAULA DA SILVA FRANCA	2023
23795	LOHAYNE PAULA DA SILVA FRANCA	2023
220850	LOHAYNE SANTOS BELLO	2023
77751	LORENA DE CASSIA KLOCK	2023
17060	LORENA MYLLA GONÇALVES	2023
220426	LORENA WEINFURTER GUIMARAES	2023
104415	LORENA YAMANOUCHI	2023
78832	LORENA YAMANOUCHI	2023
258806	LORENNA BARBARA DO ROSARIO GOMES	2023
74473	LORI DAIANE NUNES PEREIRA	2023
90982	LORICE SOUZA TEIXEIRA	2023
71869	LORIZETE SOUZA DA SILVA DE LIMA	2023
23424	LORNA MACEDO MARTINS	2023
223468	LOUINE SANTOS DE SOUZA	2023
51701	LOUIS FILIPE SILVA DE CARVALHO	2023
234710	LOUISE ASSUMPCAO DOS SANTOS	2023
95228	LOURDES APARECIDA COSTA SOARES	2023
81035	LOURDES DE BORBA DA SILVA	2023
88471	LOURDES DO AMARAL	2023
24960	LOURDES GONCALVES DA SILVA	2023
21057	LOURDES MARIA DE ALENCAR	2023
123390	LOURENÇO BARBOSA JUNIOR	2023
189448	LOURENZO CORDEIRO DOS SANTOS	2023
66129	LOURIVAL DA LUZ MACHADO	2023
76563	LOURIVAL DA SILVA	2023
90078	LOURIVAL DORIENE	2023
114428	LOURIVAL DORIENE	2023
65299	LOURIVAL DURIENE	2023
63134	LOURIVAL GOMES DA SILVA	2023
75460	LOURIVAL MACHADO CORDEIRO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
218588	LOURIVALDO DA SILVA	2023
71241	LOUYSE NASCIMENTO AFONSO	2023
91949	LPX - ADMINISTRACAO DE BENS E LOCACAO LTDA	2023
91920	LPX - ADMINISTRACAO DE BENS E LOCACAO LTDA	2023
155936	LSG PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS LTDA	2023
213047	LUANA ARAUJO COSTA	2023
24530	LUANA CARINA PEREIRA	2023
260517	LUANA COSTA FERREIRA	2023
250864	LUANA DE MIRANDA BARBOSA	2023
66802	LUANA DE OLIVEIRA PAIFFER	2023
190667	LUANA FIGUEIREDO LIMA	2023
234877	LUANA HORACIO DE SOUSA	2023
85412	LUANA MATTAR CECY DAMASCENA	2023
237906	LUANA REOLON NECHE	2023
216313	LUANA SCARPARO	2023
74358	LUANNA GABRIELLE BERTO REALE	2023
188719	LUCAS ALVES DA COSTA	2023
185914	LUCAS CORDEIRO WAGNER	2023
232068	LUCAS DA LUZ BALDUINO	2023
124087	LUCAS DE CARVALHO FRANCA ARDIGO	2023
229440	LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS	2023
61371	LUCAS DE SOUZA CRUZ	2023
71613	LUCAS DOS SANTOS ALVES	2023
23237	LUCAS DOS SANTOS CAMPOS	2023
250805	LUCAS FELIPE ALBERTO DE CAMPOS	2023
115245	LUCAS GABRIEL ROBERTO RODRIGUES PINHEIRO	2023
124653	LUCAS GOMES GONÇALVES	2023

235504	LUCAS GONZAGA DE BATISTA DE SOUZA	2023
51305	LUCAS HENRIQUE GERMANO TURCHETTO	2023
261408	LUCAS KRETZSCHMAR PEREIRA	2023
181560	LUCAS LIMA DIAS	2023
261017	LUCAS LONHENSKI HACK DE SOUZA	2023
219223	LUCAS PERRONE DE OLIVEIRA	2023
167509	LUCAS TADEU BERGAMIM ARROSTI	2023
82738	LUCAS TEODORO DO CARMO	2023
115244	LUCAS VEIGA FERREIRA	2023
80429	LUCE HELENA PONS CLAVIJO	2023
102569	LUCE JANE CARDOZO DE ARAUJO	2023
54171	LUCE JANE CARDOZO DE ARAUJO	2023
92660	LUCE JANE CARDOZO DE ARAUJO	2023
57469	LUCELENA RODRIGUES	2023
168742	LUCELI DE CARVALHO	2023
112767	LUCELIA CRISTINA MENDES AMBROSIO	2023
84947	LUCI CLEIDE GOMES DA SILVA	2023
24324	LUCI ROSANA SCHAFRUM	2023
90514	LUCIA ALVES E LUCIANA V ALVES	2023
102755	LUCIA ALVES E LUCIANA V ALVES	2023
113849	LUCIA CAROLINA ROSA DA SILVA	2023
69392	LUCIA COELHO NUNES	2023
54398	LUCIA CORDEIRO GOMES	2023
86103	LUCIA DA SILVA	2023
123799	LUCIA DE FREITAS NASCIMENTO	2023
19251	LUCIA FERREIRA SOARES	2023
89729	LUCIA FERREIRA SOARES	2023
19249	LUCIA FERREIRA SOARES	2023
90882	LUCIA FERREIRA SOARES LTDA	2023
102860	LUCIA FERREIRA SOARES LTDA	2023
94265	LUCIA GUIMARÃES DE ALMEIDA PIRES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
95162	LUCIA MARA CHEMURE BASSLER	2023
113080	LUCIA MARA CHEMURE BASSLER	2023
79572	LUCIA MARA CHEMURE BASSLER	2023
25823	LUCIA MARIA CORDEIRO DE MELO	2023
71662	LUCIAMARA BRITES DOS SANTOS	2023
86276	LUCIANA CAMPOS	2023
86274	LUCIANA CAMPOS	2023
114800	LUCIANA CAMPOS	2023
74336	LUCIANA CORREIA	2023
119995	LUCIANA HERMAN HENSELER	2023
112942	LUCIANA LEANDRO BATISTA	2023
76123	LUCIANA MARQUES KMIECIK	2023
89220	LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA	2023
102217	LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA	2023
94830	LUCIANA MAURA LOBO DOS SANTOS	2023
177903	LUCIANA MAURA LOBO DOS SANTOS	2023
94829	LUCIANA MAURA LOBO DOS SANTOS	2023
94828	LUCIANA MAURA LOBO DOS SANTOS	2023
125348	LUCIANA MENDONÇA SIQUEIRA	2023
125487	LUCIANA PEREIRA NEVES	2023
78307	LUCIANA PESSOA RODRIGUES	2023
68952	LUCIANA SILVA DE PAULA	2023
24520	LUCIANA SILVEIRA MACIEL DE PAULA	2023
80467	LUCIANA TAVARES DE MIRANDA	2023
91860	LUCIANE CRISTINA GNATA	2023
91887	LUCIANE CRISTINA GNATA	2023
91888	LUCIANE CRISTINA GNATA	2023
91866	LUCIANE CRISTINA GNATA	2023
74271	LUCIANE DO ROCIO FERREIRA	2023
21802	LUCIANE FERNANDES CORDEIRO	2023
223484	LUCIANE FOGAÇA DE SOUZA	2023

58547	LUCIANE MACHADO FERREIRA	2023
85585	LUCIANE PATRICIO REDEDE	2023
85537	LUCIANE PATRICIO REDEDE	2023
104111	LUCIANE WEINFURTER CORREA	2023
75836	LUCIANE WEINFURTER CORREA	2023
94135	LUCIANI LOMBARDI SIGOLO VANHONI	2023
79401	LUCIANNI CRISTINA NAGEL	2023
79776	LUCIANO AMORIM	2023
178756	LUCIANO AUGUSTO DALLAZEN	2023
19810	LUCIANO BEIRA	2023
91616	LUCIANO CARDOSO DENARDI	2023
99949	LUCIANO CARDOSO DENARDI	2023
54723	LUCIANO CARNEIRO ARAUJO	2023
82797	LUCIANO CARNEIRO ARAUJO	2023
70790	LUCIANO CARNEIRO ARAUJO	2023
101878	LUCIANO CARNEIRO ARAUJO	2023
56176	LUCIANO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES	2023
70842	LUCIANO DE CARVALHO	2023
58708	LUCIANO DE FREITAS DOS SANTOS	2023
62387	LUCIANO FAZOLO	2023
86188	LUCIANO GOMES DE ARAUJO	2023
71278	LUCIANO GONÇALVES DA CRUZ	2023
89360	LUCIANO LUIZ DA COSTA	2023
266701	LUCIANO LUIZ SCARIOT	2023
58594	LUCIANO MATEUS POTRIC	2023
74951	LUCIANO MENDES	2023
21504	LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	2023
24794	LUCIANO RICARDO UGOLINI	2023
25517	LUCIANO ROSINA FELTZ	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
63717	LUCIANO SIMOES RODRIGUES	2023
17036	LUCIANO SIMONATO	2023
112752	LUCIANO SIMONATO	2023
63950	LUCIANO VALERIO ALVES BARBOSA	2023
90740	LUCIANO VIZINE	2023
90376	LUCIANO VIZINE	2023
221023	LUCICLEIDE BELARMINO SIQUEIRA	2023
64764	LUCIDALVA SARAIVA PEREIRA	2023
73774	LUCIDEIA SARAIVA PEREIRA	2023
124096	LUCIDEIA SARAIVA PEREIRA	2023
100057	LUCIDIO MARTINS	2023
112905	LUCIELI MANOEL FERREIRA CARDOSO	2023
18929	LUCIENE BATISTA FELIX	2023
233927	LUCIENE DA SILVA ALVES	2023
61121	LUCILA MARIA PASQUAL	2023
103341	LUCILENA DA COSTA MIRANDA	2023
76810	LUCILENA DA COSTA MIRANDA	2023
18038	LUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS	2023
117326	LUCILENE BARBOSA SANTOS ONORIO	2023
22328	LUCILENE DA COSTA AGOSTINHO	2023
112636	LUCILENE MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	2023
218316	LUCILENE MESSIAS PINTO	2023
111313	LUCILIO NUNES DO SANTOS	2023
100326	LUCILIO NUNES DO SANTOS	2023
54851	LUCIMAR ALVES	2023
89356	LUCIMAR DA COSTA BORGES	2023
74063	LUCIMAR DA SILVA	2023
71373	LUCIMAR DE JUREMA A RODRIGUES	2023
67058	LUCIMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES	2023
25967	LUCIMAR LOPES COSTA	2023
261300	LUCIMAR MACHADO GONCALVES	2023
79399	LUCIMAR MENDES ALVES	2023
71251	LUCIMAR NASCIMENTO SOUZA	2023

71130	LUCIMAR PELEGRINE RAMOS	2023
78542	LUCIMAR PEREIRA DE LIMA	2023
51816	LUCIMARA ALVES	2023
71328	LUCIMARA DA COSTA OLIVEIRA	2023
185620	LUCIMARA DE LIMA	2023
86689	LUCIMARA DO CARMO DE SOUZA	2023
71765	LUCIMARA MACHADO CORDEIRO	2023
24386	LUCIMARA SABOIA WISTUBA	2023
66904	LUCIMARY SANTOS DE ABREU BARACY	2023
72888	LUCINDA DA CONCEICAO BARBOSA GOMES	2023
76788	LUCINDA ROSA DA SILVA	2023
53294	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA MALAQUIAS	2023
81219	LUCINEIA DO ROCIO CUNHA	2023
218529	LUCINEIA GONÇALVES	2023
69718	LUCINEIA MARTINS MENDES	2023
58463	LUCINEIA PRIANTE COSTA RODRIGUES	2023
56137	LUCINEIA RODRIGUES BARBOSA DUTRA	2023
124109	LUCINEY MENDES	2023
70080	LUCINIL COSTA DA CRUZ	2023
83463	LUCIO CORDEIRO	2023
81811	LUCIO FERNANDO ERENO	2023
62279	LUCIO MARIA BONAFINI	2023
77740	LUCIO NEI CLIMACO MAZZUCO	2023
77797	LUCIO NEI CLIMACO MAZZUCO	2023
78253	LUCIO NEI CLIMACO MAZZUCO	2023
78254	LUCIO NEI CLIMACO MAZZUCO	2023
78255	LUCIO NEI CLIMACO MAZZUCO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
78256	LUCIO NEI CLIMACO MAZZUCO	2023
182869	LUCIO VICENTE DE AMARANTE	2023
79038	LUCIO WAGNER DA COSTA	2023
102530	LUCIOLA CELESTINO RIBEIRO FERRARI	2023
91842	LUCIOLA CELESTINO RIBEIRO FERRARI	2023
17044	LUCY DE OLIVEIRA ALVES	2023
60944	LUCY NOGUEIRA CORDEIRO	2023
170143	LUIDY AYRES FARIA DOS SANTOS	2023
	04458665944	
219045	LUIGI BORBA VERNIZI	2023
184128	LUIS ALBERTO TAUCHERT	2023
102073	LUIS ANTONIO MACHADO	2023
82993	LUIS ANTONIO MACHADO	2023
123666	LUIS CARLOS BUDZIAK	2023
58849	LUIS CARLOS DA SILVA	2023
113857	LUIS CESAR ALVES DA MAIA	2023
125766	LUIS CESAR ALVES DA MAIA	2023
89547	LUIS CESAR ALVES DA MAIA	2023
92622	LUIS CESAR ALVES DA MAIA	2023
108377	LUIS CESAR DOS REIS FRECCEIRO	2023
252093	LUIS EMERSON BUENO	2023
70323	LUIS FABIANO ALVES CORDEIRO	2023
81070	LUIS FERNANDO FERREIRA DA SILVA	2023
89830	LUIS FERNANDO MELO DE CARVALHO	2023
83225	LUIS FERNANDO SCHROT	2023
83382	LUIS GONZAGA DA SILVA	2023
185728	LUIS GUSTAVO TOSHIO MIRANDA	2023
219983	LUIS IRISMAR SABOIA LIMA	2023
61887	LUIS LUCIANO DO PRADO	2023
183970	LUIS MARCELO GONÇALVES BATISTA	2023
189090	LUISA VOSS LOURENÇO DE ANDRADE	2023
104628	LUIZ ADOLFO DOS SANTOS	2023
89062	LUIZ ADOLFO DOS SANTOS	2023
67706	LUIZ ALBERTO REBELLO	2023
82765	LUIZ ALBERTO VICENTE	2023

82763	LUIZ ALBERTO VICENTE	2023
15561	LUIZ ALBINI	2023
50907	LUIZ ALBINI	2023
15562	LUIZ ALBINI	2023
68447	LUIZ ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA	2023
77021	LUIZ ALFREDO ZAMBONI	2023
25239	LUIZ ALVES DA COSTA	2023
70271	LUIZ AMANCIO PEREIRA	2023
77728	LUIZ AMERICO DELPHIM	2023
91621	LUIZ AMERICO PAULINO	2023
16126	LUIZ ANDRE CAROLINO DA SILVA	2023
16125	LUIZ ANDRE CAROLINO DA SILVA	2023
77176	LUIZ ANDRIOLI FORIGO	2023
89146	LUIZ ANTONIO DA SILVA	2023
67987	LUIZ ANTONIO DA SILVA OLIVERIO	2023
73592	LUIZ ANTONIO DE FARIA	2023
88218	LUIZ ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO	2023
73362	LUIZ ANTONIO MATOZO FERREIRA	2023
76275	LUIZ ANTONIO PINTO	2023
103482	LUIZ ANTONIO PINTO	2023
60857	LUIZ ANTONIO SILVA	2023
52671	LUIZ ANTONIO VILLABRUNA	2023
103549	LUIZ ANTONIO VILLABRUNA	2023
71601	LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA	2023
82099	LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
93236	LUIZ ARTHUR KLAS GINESTE DA CONCEIÇAO	2023
60898	LUIZ AUGUSTO CORREA CARDOSO	2023
99056	LUIZ AUGUSTO GONCALVES PEREIRA	2023
94369	LUIZ AUGUSTO PELLEGRINI DE CARVALHO	2023
123673	LUIZ AUGUSTO PELLEGRINI DE CARVALHO	2023
59765	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	2023
113766	LUIZ CARLO DE J DA L AGUIAR	2023
110850	LUIZ CARLOS ALVES	2023
64870	LUIZ CARLOS ANDRIOLI CONSTANTINO	2023
94139	LUIZ CARLOS BARCHIK	2023
125445	LUIZ CARLOS BARCHIK	2023
103643	LUIZ CARLOS BERLIM PEREZ	2023
52843	LUIZ CARLOS BERLIM PEREZ	2023
86820	LUIZ CARLOS BORBA	2023
88617	LUIZ CARLOS CAMPOS DA SILVA	2023
83908	LUIZ CARLOS CARDOSO	2023
71447	LUIZ CARLOS CASSILHA	2023
83888	LUIZ CARLOS DA SILVA	2023
19783	LUIZ CARLOS DE ASSUNCAO	2023
76768	LUIZ CARLOS DE MOURA	2023
70207	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	2023
111679	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	2023
18867	LUIZ CARLOS DOS SANTOS BALDUINO	2023
76739	LUIZ CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	2023
76740	LUIZ CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	2023
167258	LUIZ CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	2023
56450	LUIZ CARLOS DOS SANTOS VIEIRA FILHO	2023
67999	LUIZ CARLOS GOLTZ	2023
73288	LUIZ CARLOS GONÇALVES	2023
54613	LUIZ CARLOS HACKBARTH	2023
68532	LUIZ CARLOS INOCENCIO	2023
87975	LUIZ CARLOS LEANDRO	2023
26766	LUIZ CARLOS LOURENCO DE PAULA	2023
218669	LUIZ CARLOS MACIEL	2023
76360	LUIZ CARLOS MAIA JUNIOR	2023
80504	LUIZ CARLOS MANSO DA SILVA	2023
71407	LUIZ CARLOS MENDES	2023

102207	LUIZ CARLOS MIRANDA	2023
84046	LUIZ CARLOS MIRANDA	2023
64537	LUIZ CARLOS PAULINO	2023
65985	LUIZ CARLOS PEREIRA	2023
82969	LUIZ CARLOS PEREIRA	2023
52695	LUIZ CARLOS RODRIGUES	2023
76548	LUIZ CARLOS SABINO DE ALMEIDA	2023
25103	LUIZ CARLOS SAMPAIO DOS SANTOS	2023
20916	LUIZ CARLOS SANT ANNA	2023
111117	LUIZ CARLOS VEIGA	2023
68941	LUIZ CARLOS VEIGA	2023
78281	LUIZ CARLOS VERNALHA DE PINHO	2023
74765	LUIZ CARLOS XAVIER SILVA	2023
106322	LUIZ CARNEIRO	2023
123951	LUIZ CELSO DE SOUZA DOS SANTOS	2023
63128	LUIZ CESAR KOLOSKI	2023
72111	LUIZ CESAR MANSUR BUFFARA	2023
53090	LUIZ CESAR PELLEGRINI DE CARVALHO	2023
69289	LUIZ CEZAR DOS SANTOS	2023
86097	LUIZ CEZAR DOS SANTOS	2023
67965	LUIZ CEZAR FERREIRA	2023
109743	LUIZ CEZAR NEVES	2023
77878	LUIZ CEZAR PAIFFER	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
104360	LUIZ CEZAR PAIFFER	2023
73672	LUIZ CEZAR REBELLO	2023
105626	LUIZ CLAUDIO ROMEIRO ZARELLI	2023
94407	LUIZ DA SILVA DA COSTA	2023
83340	LUIZ DA SILVA MONTEIRO	2023
60236	LUIZ DE CHECHI	2023
62150	LUIZ DE GODOI FRANCO	2023
60085	LUIZ DE OLIVEIRA ALVES	2023
61905	LUIZ DEMETRIO SILVA	2023
89455	LUIZ DIAS PEREIRA	2023
112394	LUIZ DIEGO PINHEIRO	2023
69263	LUIZ EDUARDO BARBOSA	2023
69265	LUIZ EDUARDO BARBOSA	2023
112979	LUIZ EDUARDO BARBOSA	2023
124114	LUIZ EDUARDO GEARA	2023
123709	LUIZ EDUARDO KMIECIK	2023
15486	LUIZ ELENIO DUTRA DA SILVEIRA	2023
58332	LUIZ ELOY PINHEIRO DE ARAÚJO	2023
62335	LUIZ ERLEI DA ROCHA BORNANCIN FILHO	2023
93464	LUIZ ERLEI DA ROCHA BORNANCIN FILHO	2023
100543	LUIZ FABIANO FORNAZARI	2023
77696	LUIZ FELISBINO DA SILVA	2023
76487	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MAZZITELLI	2023
168670	LUIZ FERNANDO DIAS RIBEIRO	2023
62079	LUIZ FLAVIO LEITE BRAGA	2023
108563	LUIZ FORIGO	2023
19722	LUIZ FORIGO	2023
91523	LUIZ FRANCISCO BRITTES	2023
59165	LUIZ GABRIEL SANTOS ASSUNÇÃO	2023
83569	LUIZ GARCIA	2023
123944	LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA	2023
104142	LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA	2023
78574	LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA	2023
78573	LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA	2023
78571	LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA	2023
78572	LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA	2023
75884	LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA	2023
104028	LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA	2023
75726	LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA	2023

83660	LUIZ GONZAGA DA SILVA	2023
109349	LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO	2023
86621	LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO	2023
84175	LUIZ GONZAGA E SILVA	2023
102194	LUIZ GONZAGA E SILVA	2023
93383	LUIZ GONZAGA SANTOS	2023
93382	LUIZ GONZAGA SANTOS	2023
61749	LUIZ GOUVEIA	2023
58642	LUIZ GUILHERME RAMOS	2023
100628	LUIZ GUSTAVO DE PINHO SOARES	2023
101894	LUIZ GUSTAVO MARQUES DE MIRANDA	2023
83005	LUIZ GUSTAVO MARQUES DE MIRANDA	2023
22259	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	2023
250910	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	2023
18274	LUIZ HENRIQUE DUARTE	2023
252247	LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA	2023
115671	LUIZ HENRIQUE MANTOVANI	2023
125737	LUIZ HENRIQUE PEREIRA MARTINELLI	2023
91940	LUIZ HENRIQUE PEREIRA MARTINELLI	2023
91928	LUIZ HENRIQUE PEREIRA MARTINELLI	2023
104966	LUIZ HENRIQUE RITA VIANA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
125669	LUIZ JOAQUIM DA SILVA	2023
58549	LUIZ JOAQUIM DA SILVA	2023
237353	LUIZ JOSE DA SILVA FILHO	2023
96365	LUIZ LOPES	2023
75007	LUIZ MARCEL BARCHIK	2023
55975	LUIZ MARCELO TIBILETE	2023
246042	LUIZ MARCELO XAVIER TEODORO	2023
53773	LUIZ MASSAYOSHI TAIRA	2023
23654	LUIZ MATHEUS C DE SOUZA	2023
88795	LUIZ OSIRES JACOM	2023
257460	LUIZ PATRICK SANTOS LIMA	2023
81225	LUIZ PAULO CRUZ	2023
76390	LUIZ PAULO MACHADO	2023
88004	LUIZ PAULO SORDO CARLIM	2023
102859	LUIZ PAULO SORDO CARLIM	2023
54178	LUIZ PEREIRA DE JESUS	2023
87214	LUIZ PIRES	2023
77105	LUIZ POSSAS	2023
79775	LUIZ RENATO NASCIMENTO MARTINELLI	2023
24470	LUIZ RIBEIRO NETO	2023
123863	LUIZ RICARDO ONORIO FARIAS	2023
68803	LUIZ ROBERTO CARLOS DE FREITAS SILVA	2023
120762	LUIZ RUFINO DA SILVA	2023
84255	LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	2023
76293	LUIZ SCUCUGLIA NETO	2023
64460	LUIZ SEBASTIAO MOREIRA	2023
103032	LUIZ SERGIO ALVES BATISTA II	2023
100527	LUIZ SERGIO ALVES BATISTA II	2023
59094	LUIZ SERGIO ALVES BATISTA II	2023
53385	LUIZ SERGIO NASCIMENTO	2023
53381	LUIZ SERGIO NASCIMENTO	2023
53383	LUIZ SERGIO NASCIMENTO	2023
53384	LUIZ SERGIO NASCIMENTO	2023
53382	LUIZ SERGIO NASCIMENTO	2023
53386	LUIZ SERGIO NASCIMENTO	2023
73388	LUIZ TAGLIARI	2023
76412	LUIZ TEIXEIRA DA SILVA NETO	2023
60755	LUIZ TEIXEIRA DE LIMA	2023
219517	LUIZ TEOTÔNIO DE MEDEIROS AVILA	2023
96090	LUIZ TITO MARQUES	2023
90463	LUIZ VALENTIM LICETTI	2023

103031	LUIZ VALENTIM LICETTI	2023
101001	LUIZ VALENTIM LICETTI	2023
124540	LUIZ VAZ DOS SANTOS	2023
22149	LUIZ VAZ DOS SANTOS	2023
23905	LUIZ VIENCZ	2023
71919	LUIZ VILLA BLANCA NETO	2023
85432	LUIZ VITAL FERNANDES DA SILVA	2023
125854	LUIZA ALFREDO DA SILVA	2023
89959	LUIZA CARDOSO MARTINS	2023
67343	LUIZA DOS SANTOS	2023
88893	LUIZA ELENA OLIVEIRA E SOUZA	2023
89051	LUIZA FERNANDES ARAUJO	2023
16547	LUIZA HELENA BUSE	2023
16711	LUIZA HELENA BUSE	2023
16284	LUIZA HELENA BUSE	2023
16453	LUIZA HELENA BUSE	2023
80341	LUIZA HELENA BUSE	2023
16452	LUIZA HELENA BUSE	2023
90184	LUIZA HELENA TEIXEIRA PEREIRA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
75159	LUIZA JULIA PEREIRA ALVES	2023
84719	LUIZA MATIAS	2023
176354	LUIZA RODRIGUES GERVASI	2023
120357	LUIZA VICENTE HAINOCZ	2023
80396	LUIZA VICENTE HAINOCZ	2023
78286	LUIZE BEATRIZ DA SILVA HOELZL DE MOURA	2023
234982	LURDES CRISTINA FERNANDES TOMKIEL	2023
63533	LURDES PINTO CORREA	2023
77132	LURDES SILVA PEREIRA	2023
80352	LURDES SILVA PEREIRA	2023
68106	LUSIA VITORIA DA SILVA	2023
219436	LUTFIEH NEHME HAJAR	2023
188050	LUZIA CRISTINA DUTRA MENDONÇA	2023
86088	LUZIA MARQUES SKROCH	2023
89824	LUZIA RAMPELOTTI	2023
63855	LUZIA RODRIGUES	2023
104770	LUZIMAR AGOSTINHO PEREIRA	2023
89270	LUZIMAR AGOSTINHO PEREIRA	2023
104767	LUZIMAR AGOSTINHO PEREIRA	2023
85291	LUZINETI FELIX DA SILVA	2023
74508	LYDIANI MARIA DOS SANTOS PEZZINI	2023
222054	LYDIO BONSENHOR FILHO	2023
116044	LYDIO BONSENHOR FILHO	2023
88634	LYLI MEY CONSTANTINO RAMOS	2023
94537	M.A. CORREA & CORREA LTDA.	2023
94538	M.A. CORREA & CORREA LTDA.	2023
94536	M.A. CORREA & CORREA LTDA.	2023
76825	MACAZUMI NIWA	2023
106212	MADALENA BONARDO	2023
61290	MADALENA BONARDO	2023
185574	MADELIN SINOIS	2023
66292	MADRESON DE OLIVEIRA	2023
103134	MAFALDA KUNIKO SETOYAMA	2023
59620	MAFALDA KUNIKO SETOYAMA	2023
21132	MAFALDA XAVIER BRANCO	2023
99876	MAGALI DA SILVEIRA MIRANDA	2023
89693	MAGALI DE OLIVEIRA CABRAL	2023
123806	MAGALI MENDES SILVA	2023
115912	MAICKEUL CORDEIRO BIZZON	2023
177644	MAICKON ALVES AMBROSIO	2023
66887	MAICKON ELIAS DE CARVALHO	2023
114993	MAICON BARBOZA SILVA	2023
16464	MAIK FERNANDO DOS SANTOS VAZ	2023

90137	MAIL VENANCIO DA ROCHA	2023
92370	MAIORIND GASPAR LOPES FIECHTER	2023
66926	MAIORIND GASPAR LOPES FIECHTER	2023
84434	MAIR DELFINO MARTINS	2023
105862	MAIRA DO ROCIO CORDEIRO DAS DORES ROQUE	2023
105860	MAIRA DO ROCIO CORDEIRO DAS DORES ROQUE	2023
105858	MAIRA DO ROCIO CORDEIRO DAS DORES ROQUE	2023
75624	MAIRA DO ROCIO CORDEIRO DAS DORES ROQUE	2023
87891	MAJORE SCHOENAU FRANCA	2023
81342	MAKIO NARAZAKI	2023
90772	MALVINA DA SILVA RAMOS	2023
85632	MALVINA DORVALINA DOS SANTOS GONÇALVES	2023
73035	MAMEDE RODRIGUES ALBINI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
106748	MAMEDE RODRIGUES ALBINI	2023
21591	MANILDA SORIANO DA CRUZ BATISTA	2023
123721	MANNALA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS METALICAS E VIDROS EIRELI - EPP	2023
73622	MANOEL ALVES DA VEIGA	2023
86836	MANOEL ALVES DE ARAUJO	2023
83431	MANOEL ALVES DOS SANTOS	2023
88695	MANOEL ANTONIO BATISTA	2023
67440	MANOEL ANTONIO DOMINGOS	2023
67460	MANOEL ANTONIO DOMINGOS	2023
102452	MANOEL ARAUJO	2023
81675	MANOEL ARAUJO	2023
106521	MANOEL BELARMINO DA SILVA	2023
61942	MANOEL BELARMINO DA SILVA	2023
82787	MANOEL BORBUREMA D.ALBUQUERQUE	2023
112523	MANOEL CABRAL NETO	2023
82807	MANOEL CAETANO SANTOS FILHO	2023
82632	MANOEL CARLOS DA SILVA	2023
121883	MANOEL CARLOS DUARTE RUSSO	2023
171441	MANOEL CORREA	2023
96417	MANOEL D S JUNIOR E OUTROS	2023
80824	MANOEL DA COSTA	2023
67737	MANOEL DA SILVA DA COSTA	2023
50687	MANOEL ELIZIANO DA COSTA	2023
101079	MANOEL FERREIRA DE MOURA	2023
69439	MANOEL FLORIANO	2023
50844	MANOEL FRANCA BAHIA	2023
218537	MANOEL GOMES DE ARAUJO	2023
87138	MANOEL GOMES DE MELLO	2023
22500	MANOEL GOMES PEREIRA	2023
90770	MANOEL GONCALVES MARTINS	2023
23296	MANOEL H CRISTO CLARO	2023
114125	MANOEL H CRISTO CLARO	2023
69909	MANOEL HENRIQUE JUNIOR	2023
74640	MANOEL HORIZONTE SILVA PEREIRA	2023
79098	MANOEL IZIDORO DA SILVA	2023
86497	MANOEL JOSE MARIA FILHO	2023
72249	MANOEL JUVENCIO GONCALVES	2023
68852	MANOEL LOPES DA PAZ	2023
75005	MANOEL MACHADO	2023
237930	MANOEL MAIA PEDRO	2023
63277	MANOEL MAIA PEDRO	2023
16728	MANOEL MARTINS DA VEIGA	2023
16369	MANOEL MARTINS DA VEIGA	2023
19098	MANOEL MATHIAS DE F FILHO	2023
81917	MANOEL MATHIAS DE F FILHO	2023
59027	MANOEL MATIAS DE FREITAS	2023
110415	MANOEL MATIAS DE FREITAS	2023
110411	MANOEL MATIAS DE FREITAS	2023
83164	MANOEL MONTEIRO	2023

101918	MANOEL MONTEIRO	2023
105345	MANOEL ONOFRE APRIGIO	2023
54987	MANOEL PEREIRA RODRIGUES	2023
105036	MANOEL PIRES DOS SANTOS NETO	2023
78797	MANOEL RODRIGUES DE PAULA	2023
102551	MANOEL SEGUIZ TAVARES FILHO	2023
85430	MANOEL SEVERINO DA SILVA	2023
75902	MANOEL SEVERINO LEITE	2023
76018	MANOEL VANHONI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
51057	MANOEL VICENTE DA SILVA	2023
88158	MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	2023
25413	MANOEL XAVIER CAVALCANTE	2023
66801	MANOELLLE DO ROCIO LIMA TERESZOWSKI	2023
83045	MANSUR MAHMUD SAID JUNIOR	2023
73712	MANSUR MAHMUD SAID JUNIOR	2023
69838	MANUEL CUNHA FILHO	2023
16985	MANUEL FELICIANO	2023
66483	MANUELA ANGELO GONSALVES	2023
68731	MANUELA ANGELO GONSALVES	2023
111088	MANUELA ANGELO GONSALVES	2023
111089	MANUELA ANGELO GONSALVES	2023
168416	MANUELE CRISTINA VIDAL DA SILVA	2023
24042	MARA DA CONCEICAO ALIPIO	2023
94264	MARA LUCIA DOS SANTOS	2023
94311	MARA LUCIA DOS SANTOS	2023
235199	MARA MARGARETE DE OLIVEIRA PINHEIRO	2023
66178	MARA REGINA DE SOUZA MIRANDA	2023
56654	MARCEL CUNHA	2023
124483	MARCEL ROSINA MARCELINO	2023
85503	MARCEL TOSHIO TAKATA	2023
85584	MARCEL XAVIER ANDRIOLI	2023
219207	MARCELA DE OLIVEIRA MEIRELES	2023
236829	MARCELI CRISTINA DAS NEVES	2023
80331	MARCELI DE SOUZA MAQUIAVELLI	2023
262234	MARCELL DO ROSARIO SILVA	2023
106539	MARCELLE GODOY DE CAMPOS	2023
55612	MARCELLI BRITO GOMES	2023
54207	MARCELLO ALVES CORREA	2023
62603	MARCELO ALMEIDA MENDONÇA	2023
175374	MARCELO AMARO FERREIRA JUNIOR	2023
67290	MARCELO ANTONIO SILVEIRA TASSI	2023
124797	MARCELO APARECIDO BISPO DE OLIVEIRA	2023
75807	MARCELO APARECIDO BISPO DE OLIVEIRA	2023
85238	MARCELO AUGUSTO FERREIRA DA COSTA	2023
68625	MARCELO AUGUSTO LEITE DE FARIAS	2023
79224	MARCELO BRANCO MOTTA	2023
89108	MARCELO CARDOSO DENARDI	2023
266795	MARCELO CONSTANTINO VIANA	2023
266817	MARCELO CONSTANTINO VIANA	2023
266787	MARCELO CONSTANTINO VIANA	2023
170038	MARCELO CORREA DOS SANTOS	2023
60900	MARCELO DA LUZ DALLOSTO	2023
24368	MARCELO DA SILVA OLEGARIO	2023
180262	MARCELO DA SILVEIRA MARTINS	2023
125043	MARCELO DE CARVALHO QUEIJO	2023
171883	MARCELO DE LIZ	2023
69691	MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA	2023
125743	MARCELO DO ROSARIO REDEDE	2023
68779	MARCELO DOS SANTOS	2023
68965	MARCELO ELIAS ROQUE	2023
92805	MARCELO ELIAS ROQUE	2023
22386	MARCELO ELIAS ROQUE	2023

88275	MARCELO FELIX DE OLIVEIRA DA SILVA	2023
74719	MARCELO FERNANDO CORREA JIMENEZ	2023
91196	MARCELO FERREIRA	2023
97472	MARCELO GALO	2023
20237	MARCELO GOMES DA SILVA	2023
64424	MARCELO GONÇALVES	2023
19284	MARCELO HABIB DE BARROS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
261904	MARCELO HENRIQUE RAMOS GOMES	2023
	10250463903	
78123	MARCELO JOSE GUILHERME NAGEL	2023
94331	MARCELO KUNIL DO AMARAL	2023
91865	MARCELO KUNIL DO AMARAL	2023
89758	MARCELO KUNIL DO AMARAL	2023
15817	MARCELO LOPES MARTINS	2023
15816	MARCELO LOPES MARTINS	2023
79559	MARCELO LUIZ STEFANIAK	2023
79539	MARCELO LUIZ STEFANIAK	2023
99075	MARCELO MATEUS LEMOS	2023
188654	MARCELO MENDES TEIXEIRA	2023
112017	MARCELO MENDONCA GASPAR	2023
66721	MARCELO MENDONCA GASPAR	2023
100803	MARCELO OSORIO CASSIANO	2023
100788	MARCELO OSORIO CASSIANO	2023
58885	MARCELO PEREIRA VAZ	2023
61439	MARCELO PINHEIRO DA SILVA	2023
74428	MARCELO PINHEIRO GOMES	2023
24706	MARCELO PINTO FRANCA	2023
124002	MARCELO PIRES ROSA	2023
15592	MARCELO REBOLHO	2023
93404	MARCELO WOICIECHOVSKI	2023
65808	MARCELO ZABONI	2023
114714	MARCELO ZANICOSKI MOSCARDI	2023
75782	MARCELO ZANICOSKI MOSCARDI	2023
90608	MARCELO ZONI BERTO	2023
101811	MARCELO ZULIAN GOMES	2023
259632	MARCELY HIPOLITO DUTRA	2023
123621	MARCIA APARECIDA DA SILVA	2023
186198	MARCIA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA	2023
237345	MARCIA APARECIDA MENDES SANTIAGO	2023
54919	MARCIA BEATRIZ NASCIMENTO ADAMS	2023
95298	MARCIA BERBERT	2023
94270	MARCIA CHRISTINA GALVAO HEIL	2023
74819	MARCIA CRISTINA BRENSE LACERDA	2023
25670	MARCIA CRISTINA DA SILVA	2023
76049	MARCIA CRISTINA DE ROCCO	2023
179736	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	2023
82799	MARCIA CRISTINA GONÇALVES FERREIRA	2023
88302	MARCIA CRISTINNE GOMES TAVARES MARTINS	2023
58698	MARCIA DA SILVA MUNIZ	2023
189987	MARCIA DE JESUS DOFF SOTTA	2023
189979	MARCIA DE JESUS DOFF SOTTA	2023
110272	MARCIA DE JESUS DOFF SOTTA	2023
220973	MARCIA DE PAULA	2023
77135	MARCIA DO ROCIO FERREIRA	2023
69945	MARCIA DO ROCIO GONCALVES	2023
72948	MARCIA DO ROCIO SCHMITT TORINELLI	2023
183830	MARCIA DOS SANTOS	2023
75542	MARCIA ELIANE SANTOS ALVES	2023
90502	MARCIA FERRAREZE	2023
90886	MARCIA FRANKEN	2023
90887	MARCIA FRANKEN	2023
90888	MARCIA FRANKEN	2023

90889	MARCIA FRANKEN	2023
19147	MARCIA IANCHESKI	2023
67961	MARCIA KACZAROUSKI	2023
90280	MARCIA KEIKO HOKAZONO TABUSHI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
201987	MARCIA KEIKO TSUCHIYA SATO	2023
92412	MARCIA KEIKO TSUCHIYA SATO	2023
61119	MARCIA KEIKO TSUCHIYA SATO	2023
27155	MARCIA KEIKO TSUCHIYA SATO	2023
61118	MARCIA KEIKO TSUCHIYA SATO	2023
60435	MARCIA KOBUS SOARES	2023
16112	MARCIA KOBUS SOARES	2023
16111	MARCIA KOBUS SOARES	2023
79359	MARCIA LUCK BEGNINI	2023
189898	MARCIA MARIA DE SA MAFRA	2023
67088	MARCIA MARIA MACHADO BONZATO	2023
64926	MARCIA MARIA RODRIGUES YOTSUMOTO	2023
89230	MARCIA MARTINS COLODEL	2023
182478	MARCIA MERONY PEREIRA DE CAMARGO	2023
112492	MARCIA PEDROSO DOS SANTOS	2023
248770	MÁRCIA PENTEADO PADILHA	2023
112895	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	2023
24814	MARCIA REGINA CARDOSO	2023
24524	MARCIA REGINA NASCIMENTO ALVES	2023
220035	MARCIA REGINA NASCIMENTO ALVES	2023
26246	MARCIA REGINA PEREIRA ALMINDO DA VEIGA	2023
235997	MARCIA REGINA RIBEIRO	2023
74546	MÁRCIA REGINA SCOMASSON	2023
92351	MARCIA ROTENBERG	2023
249645	MARCIA SILVA BACH	2023
24198	MARCIA SIUCH DO NASCIMENTO	2023
25877	MARCIA TEREZA DE OLIVEIRA	2023
74098	MARCIANE AFONSO DA COSTA	2023
233161	MARCIANE MARTINS DA COSTA CARDOSO	2023
67452	MARCIANO ANDERSON DIAS	2023
19741	MARCIANO MIQUELIN	2023
234419	MARCIELE GABRIELLE DE JESUS	2023
113470	MARCILIANO RODRIGUES DA SILVA	2023
74373	MARCILIO DELORENZI DIAS	2023
58897	MARCIO ALVES DE JESUS	2023
186040	MARCIO ALVES DE SOUZA	2023
74390	MARCIO ANTONIO PINHEIRO	2023
68614	MARCIO AUGUSTO ZANICOSKI DE ARAUJO	2023
74702	MARCIO BERTONHA	2023
75082	MARCIO BERTONHA	2023
247278	MARCIO BERTONHA	2023
76506	MARCIO BERTONHA	2023
125008	MARCIO BERTONHA	2023
104159	MARCIO BERTONHA	2023
54113	MÁRCIO CÉSAR CORDEIRO DOS SANTOS	2023
75234	MARCIO DA SILVA MENDES	2023
89625	MARCIO DE ABREU PEREIRA	2023
248690	MARCIO DE LIMA SANTOS	2023
248681	MARCIO DE LIMA SANTOS	2023
215937	MARCIO DE PAULA CORDEIRO	2023
63383	MARCIO DO ROSARIO	2023
27302	MARCIO DOS SANTOS HELENO	2023
89165	MARCIO DURANDAL CHUKEWISKI	2023
89168	MARCIO DURANDAL CHUKEWISKI	2023
89167	MARCIO DURANDAL CHUKEWISKI	2023
89166	MARCIO DURANDAL CHUKEWISKI	2023
101799	MARCIO DURANDAL CHUKEWISKI	2023
92482	MARCIO FERREIRA	2023

63305	MARCIO FERREIRA COSTA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
86803	MARCIO GONÇALVES DOS SANTOS	2023
86195	MARCIO GUILHERME DA ROCHA	2023
115751	MARCIO HENRIQUE PAZINATTO LAROCCA	2023
123162	MARCIO JOSE BALDUINO	2023
71821	MARCIO JOSE BERTHIS PEREIRA	2023
103186	MARCIO JOSE DE FELIX	2023
103188	MARCIO JOSE DE FELIX	2023
99136	MARCIO JOSE MEIRELES FRANCA	2023
92643	MARCIO KOCHHANN	2023
95243	MARCIO LEAL DA SILVA	2023
114994	MARCIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO	2023
67282	MARCIO LUIZ FERREIRA	2023
107810	MARCIO MAIDEL	2023
165328	MARCIO MESQUITA	2023
165166	MARCIO MESQUITA	2023
165336	MARCIO MESQUITA	2023
15437	MARCIO NASATO	2023
54256	MARCIO PINTO DIAS	2023
24680	MARCIO RIBEIRO MONTEIRO	2023
222690	MARCIO RODRIGO KOSLOSKI	2023
250244	MARCIO RODRIGUES	2023
24730	MARCIO TEODORO DOS SANTOS	2023
73006	MARCO ANTONIO ABUD LEISTER	2023
61574	MARCO ANTONIO ABUD LEISTER	2023
182109	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SCALCO	2023
17638	MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	2023
23367	MARCO ANTONIO SANTOS SOUZA	2023
125906	MARCO ANTONIO SANTOS SOUZA	2023
76379	MARCO ARTUR REINHOLD	2023
24294	MARCO AURELIO CHAPAVAL	2023
77535	MARCO AURELIO CHAPAVAL	2023
104262	MARCO AURELIO CHAPAVAL	2023
56381	MARCO AURELIO CHAPAVAL	2023
54997	MARCO AURELIO CHAPAVAL	2023
67156	MARCO AURELIO FERNANDES	2023
54498	MARCO AURELIO PEREIRA LAGOS	2023
51011	MARCONIO LOPES BESERRA	2023
72981	MARCOS ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	2023
67849	MARCOS ANTONIO BEKON PAULA	2023
56364	MARCOS ANTONIO BRENAZ	2023
17104	MARCOS ANTONIO CICILINSKI	2023
114725	MARCOS ANTONIO CORDEIRO	2023
23627	MARCOS ANTONIO CORDEIRO	2023
65035	MARCOS ANTONIO DA SILVA	2023
234249	MARCOS ANTONIO DA SILVA SALLES	2023
80981	MARCOS ANTONIO MARTINS SANT'ANA	2023
85676	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	2023
76234	MARCOS ANTONIO VANHONI	2023
103418	MARCOS ANTONIO VANHONI	2023
23234	MARCOS ANTONIO VICENTE	2023
78895	MARCOS AURELIO CUNHA	2023
217590	MARCOS AURELIO DA SILVA BORGES	2023
76885	MARCOS AURELIO DE DEUS GODOY	2023
105305	MARCOS AURELIO DE SOUZA ALVES	2023
51718	MARCOS AURELIO DE SOUZA ALVES	2023
123331	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO DAS NEVES	2023
79496	MARCOS AURELIO DOS PASSOS BARROS SANTOS	2023
108444	MARCOS AURELIO DOS PASSOS BARROS SANTOS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
51656	MARCOS AURELIO LUIZ MATHEUS	2023
59542	MARCOS AURELIO S DE OLIVEIRA	2023

54285	MARCOS AURELIO SAO	2023
61832	MARCOS AURELIO STADLER ALBUQUERQUE	2023
264768	MARCOS CEZAR ALEXANDRE PIRES	2023
66266	MARCOS CEZAR ALEXANDRE PIRES	2023
234087	MARCOS CEZAR KUBIAK	2023
75814	MARCOS CORDEIRO RIBEIRO	2023
90067	MARCOS DANIEL NICOLA	2023
250708	MARCOS DE MATOS	2023
66773	MARCOS DE MATOS	2023
54249	MARCOS FERREIRA MACHADO	2023
167290	MARCOS GOMES CARDOSO	2023
54609	MARCOS GOMES RODRIGUES	2023
101754	MARCOS GOMES RODRIGUES	2023
74399	MARCOS GONCALVES DO NASCIMENTO	2023
21628	MARCOS JOSE DE PAULA SERAFIM	2023
72293	MARCOS JOSE DOS PASSOS	2023
73031	MARCOS JOSE LOPES	2023
116069	MARCOS LUIZ DAS NEVES	2023
125933	MARCOS MESSIAS DO NASCIMENTO	2023
191035	MARCOS MOURA DE BRITO	2023
189790	MARCOS MUCKE BARON	2023
72918	MARCOS PAULO MOURA DE FREITAS	2023
54697	MARCOS RODRIGUES MALAQUIAS	2023
71430	MARCOS SANTOS DA SILVA	2023
62374	MARCOS SOUZA	2023
77362	MARCOS VIEIRA DA ROSA	2023
104399	MARCOS VIEIRA DA ROSA	2023
115576	MARCOS VINICIUS DE LIMA MARTINI	2023
20103	MARCOS VINICIUS HERMAN	2023
177199	MARCOS VINICIUS VIDAL MAZZEO	2023
112995	MARCUS AURELIO MARTINS RODRIGUES	2023
87804	MARCUS VINICIUS JHONS LEQUE	2023
185469	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DO CARMO MATOZO	2023
124111	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DO CARMO MATOZO	2023
222445	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DO CARMO MATOZO	2023
85208	MARELI MENDES DA SILVA FREITAS	2023
66591	MARELI MENDES DA SILVA FREITAS	2023
93629	MARGARETE COELHO CARDOSO BERNARDES	2023
116118	MARGARETE CRISTINA DA SILVA BATISTA SANTOS	2023
65162	MARGARETE DA SILVA LINS	2023
74596	MARGARETE DO ROCIO FERREIRA	2023
89218	MARGARETE HEDWIG RIESENHUBER	2023
218057	MARGARETE NEVIADONSKI GONCALVES	2023
78119	MARGARETE QUINHOLI	2023
78442	MARGARETE QUINHOLI	2023
96331	MARGARETH ALVES FERNANDES	2023
124482	MARGARETH GONCALVES	2023
94294	MARGARETH KIT LOBO	2023
62324	MARGARIDA DE ANDRADE BUENO	2023
74210	MARGARIDA SANAE KUBO MATUGUMA	2023
115867	MARGARIDA SANTOS ALVES DA SILVA	2023
71950	MARGGIE SAYURI MORITA	2023
67368	MARI FRANCISCA ALVES GONÇALVES	2023
62205	MARI LUCI BATISTA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
16398	MARIA A S GEBRAN ALVES/OUTRO	2023
85004	MARIA ADAILDE ARRUDA MAIA	2023
115750	MARIA ADRIANE PORTO DA SILVA DOMINGUES	2023
69086	MARIA ALEXANDRINA DIAS OLIVEIRA	2023
87914	MARIA ALICE CUNHA	2023
89419	MARIA ALICE FUKU	2023
102753	MARIA ALICE FUKU	2023
100894	MARIA ALVES CORREA	2023

64098	MARIA ALVES DA SILVA	2023
74566	MARIA ALVES SILVA	2023
186490	MARIA ALVES SILVA	2023
261661	MARIA ALZIRA DA CONCEIÇÃO POIARES	2023
82523	MARIA ALZIRA DA CONCEIÇÃO POIARES	2023
172626	MARIA AMELIA CARDOSO	2023
100773	MARIA ANGELA TRINDADE DOS SANTOS	2023
115840	MARIA ANGELICA BRAUER MANTOVANI CASAGRANDE	2023
119551	MARIA ANTONIA DE SOUZA	2023
90850	MARIA ANTONIA SILVA FRANCISCO	2023
102837	MARIA ANTONIA SILVA FRANCISCO	2023
58556	MARIA ANUNCIADA DA S SEVERINO	2023
108374	MARIA APARECIDA LOPES COSTA	2023
24436	MARIA APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO	2023
100059	MARIA APARECIDA CORDEIRO DO AMARAL	2023
22512	MARIA APARECIDA DA SILVA	2023
235059	MARIA APARECIDA DA SILVA	2023
22514	MARIA APARECIDA DA SILVA	2023
20308	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA	2023
85640	MARIA APARECIDA DE JESUS	2023
169145	MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS SCHERMAK	2023
85828	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	2023
17050	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	2023
25825	MARIA APARECIDA FERREIRA	2023
114005	MARIA APARECIDA FERREIRA	2023
112626	MARIA APARECIDA FRANCISCA PEREIRA	2023
74239	MARIA APARECIDA LUIZ DE OLIVEIRA	2023
87043	MARIA APARECIDA O.DOS SANTOS	2023
25575	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	2023
125241	MARIA APARECIDA RAINERTE	2023
16436	MARIA APERECIDA ALVES PORRUA	2023
83616	MARIA AUGUSTA CORDEIRO FERREIRA	2023
107487	MARIA AURORA MONTEIRO TEIXEIRA	2023
101907	MARIA AUXILIADORA BRAZ VIDAL	2023
83364	MARIA AUXILIADORA BRAZ VIDAL	2023
89154	MARIA AUXILIADORA SANTOS TAVARES	2023
62766	MARIA BATISTA CARDOSO	2023
83473	MARIA BATISTA CORREIA	2023
27040	MARIA BERNADETE NEIVA NEGRAO MANSAN	2023
64565	MARIA BERNADETE ROSA HONORATO	2023
59458	MARIA BERNADETE SOUZA	2023
112943	MARIA BERTASSO BARROS	2023
75603	MARIA BETANIA DUTRA DOS SANTOS	2023
50722	MARIA BORGES FERNANDES	2023
16014	MARIA CARDOSO DO ROSARIO	2023
52629	MARIA CARMELINA R CALIXTON	2023
25619	MARIA CAROLINA DE SIQUEIRA	2023
85335	MARIA CELESTE MENESES SILVA	2023
64688	MARIA CELIA COSTA VIDAL	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
86510	MARIA CELIA DE DEUS RIBEIRO	2023
233030	MARIA CELIA FERREIRA LIMA	2023
78225	MARIA CLARA DE ALMEIDA PIRES SCHUARTS	2023
87069	MARIA CLAUDETE DO ROSARIO	2023
100675	MARIA CLAUDIA NASCIMENTO TORRES	2023
15907	MARIA CLEUSA DIAS	2023
27082	MARIA CLEUSA DIAS	2023
23859	MARIA CONCEICAO DA COSTA	2023
26934	MARIA CREUSA LUCHINI FERNANDES	2023
81417	MARIA CRISTINA CABRAL DA SILVA	2023
250074	MARIA CRISTINA COSTA DE MAGALHAES	2023
104790	MARIA CRISTINA DA ROCHA MARTINS	2023
89250	MARIA CRISTINA DA ROCHA MARTINS	2023

104791	MARIA CRISTINA DA ROCHA MARTINS	2023
60111	MARIA CRISTINA DE MELO LOPES	2023
107841	MARIA CRISTINA GONÇALVES CAPETA	2023
107838	MARIA CRISTINA GONÇALVES CAPETA	2023
57046	MARIA CRISTINA GONÇALVES CAPETA	2023
107844	MARIA CRISTINA GONÇALVES CAPETA	2023
78288	MARIA CRISTINA LUCK	2023
91417	MARIA CRISTINA LUCK	2023
102500	MARIA CRISTINA LUCK	2023
85969	MARIA CRISTINA PAIS	2023
23195	MARIA CRISTINA ROSA DA SILVA ROCHA	2023
19096	MARIA CRISTINA SALES B GONZAGA	2023
74504	MARIA CRISTINA VALENTIM	2023
26706	MARIA DA CONCEICAO DE AMORIM LIMA FALCAO	2023
82689	MARIA DA CONCEICAO DO ROSARIO	2023
218090	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS NEVES	2023
112746	MARIA DA CONCEICAO GABRIELA SANTOS	2023
53307	MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO TEIXEIRA	2023
185167	MARIA DA CONCEICAO SALVINO HENRIQUE	2023
83707	MARIA DA CONCEICAO SUAVE	2023
102509	MARIA DA COSTA SCHINAIDER	2023
102506	MARIA DA COSTA SCHINAIDER	2023
92933	MARIA DA COSTA SCHINAIDER	2023
80156	MARIA DA FE ELIAS AVELAR	2023
69805	MARIA DA GLORIA A. AGOSTINHO	2023
65273	MARIA DA GRACA INACIO ZACARIAS	2023
74345	MARIA DA GRAÇA NASCIMENTO SILVEIRA	2023
109065	MARIA DA GRAÇA SALES RODRIGUES	2023
101260	MARIA DA GUIA PICANCO	2023
59624	MARIA DA LUZ CORREIA	2023
58665	MARIA DA LUZ DOS SANTOS MALETZKE	2023
60998	MARIA DA LUZ LEITE BUENO	2023
59713	MARIA DA LUZ MARTINS MACENO	2023
64001	MARIA DA LUZ PINHEIRO DE SOUZA	2023
235156	MARIA DA LUZ PINHEIRO DE SOUZA	2023
84289	MARIA DA LUZ PIRES VELOZO	2023
82714	MARIA DA LUZ SILVA MATTOS	2023
59915	MARIA DA PAZ DE GOIS	2023
248894	MARIA DA PAZ DE GOIS FERREIRA	2023
75226	MARIA DA PAZ MOREIRA DOS SANTOS	2023
235512	MARIA DA PENHA SILVA	2023
87384	MARIA DA SILVA CAPETA	2023
84552	MARIA DA SILVA CORREIA	2023
75144	MARIA DA SILVA GERVASI	2023
94395	MARIA DAS DORES EVANGELISTA	2023
81896	MARIA DAS DORES RIBEIRO	2023

Cadastro	Contribuinte	Ano
90319	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NEVES	2023
64027	MARIA DAS GRACAS DE S. ARAUJO	2023
74642	MARIA DAS GRACAS DE S CORDEIRO/OUTRO	2023
86242	MARIA DAS GRAÇAS LIMA	2023
79960	MARIA DAS MERCES ROSA DA SILVA	2023
95859	MARIA DAS NEVES CARDOSO	2023
79341	MARIA DE ALCANTARA ANDRIOLI	2023
233129	MARIA DE ANDRADE CRUZ	2023
57305	MARIA DE FATIMA ANDRIOLI	2023
72329	MARIA DE FATIMA COELHO QUEIROZ	2023
56527	MARIA DE FATIMA DA SILVA XAVIER	2023

72119	MARIA DE FATIMA DE AMORIM	2023
51589	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA AUBIM	2023
56747	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA AUBIM	2023
114361	MARIA DE FATIMA FIRMINO DA SILVA SALDANHA	2023
59863	MARIA DE FATIMA FIRMINO DA SILVA SALDANHA	2023
76492	MARIA DE JESUS	2023
53062	MARIA DE JESUS SANTIAGO CORTESE	2023
162329	MARIA DE LAS MERCEDES NOVOA LAMAS GORI	2023
164720	MARIA DE LAS MERCEDES NOVOA LAMAS GORI	2023
94558	MARIA DE LOURDES ARAUJO DIAS	2023
94559	MARIA DE LOURDES ARAUJO DIAS	2023
65141	MARIA DE LOURDES ARAUJO SANTOS	2023
91727	MARIA DE LOURDES B DOS SANTOS	2023
91728	MARIA DE LOURDES B DOS SANTOS	2023
71164	MARIA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA	2023
100696	MARIA DE LOURDES BATISTEL LIMA	2023
58884	MARIA DE LOURDES BORBA	2023
21570	MARIA DE LOURDES DA COSTA XAVIER DE SOUZA	2023
240192	MARIA DE LOURDES DE LUNA	2023
79076	MARIA DE LOURDES DE O TIBIRICA	2023
86809	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SCHEREIBER	2023
64789	MARIA DE LOURDES DEMBITZKI DA SILVA	2023
57442	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	2023
86677	MARIA DE LOURDES DO R S RIBEIRO	2023
72576	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2023
75053	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2023
109452	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2023
233811	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	2023
104864	MARIA DE LOURDES FELISBINO	2023
73043	MARIA DE LOURDES FREITAS LOYOLA	2023
23512	MARIA DE LOURDES MACIEL DE SOUZA	2023
59514	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	2023
84170	MARIA DE LOURDES P.LOURENCO	2023
110840	MARIA DE LOURDES RIBEIRO ZELA	2023
65818	MARIA DE LOURDES SCOMACAO	2023
124861	MARIA DE LOURDES SOUZA CANHOLA	2023
73159	MARIA DE LURDES DA CUNHA VENTURA	2023
65003	MARIA DE LURDES DA SILVA	2023
69793	MARIA DE LURDES DA SILVA LOPES	2023
64434	MARIA DE LURDES FERREIRA NUNES	2023
82220	MARIA DE LURDES GOMES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
72383	MARIA DE LURDES MARTINS COSTA	2023
76037	MARIA DE LURDES ROCCO SERRATO	2023
92648	MARIA DE NAZARETH BARROS TAVARES	2023
88229	MARIA DE OLIVEIRA PINTO	2023
82453	MARIA DE SOUZA ROSA	2023
25485	MARIA DELACI DE CARVALHO	2023
23109	MARIA DELACI FARIAS DE JESUS	2023
170593	MARIA DELURDES SILVA FERREIRA	2023
170585	MARIA DELURDES SILVA FERREIRA	2023
51818	MARIA DIVA SALVADOR	2023
105692	MARIA DIVA SALVADOR	2023
55468	MARIA DIVA SALVADOR	2023
179841	MARIA DO CARMO DA SILVA	2023
99981	MARIA DO CARMO DA SILVA	2023
59871	MARIA DO CARMO DAMACENO	2023
62770	MARIA DO CARMO MARTINS	2023
65874	MARIA DO PILAR CUNHA COSTA	2023
60322	MARIA DO PILAR GONCALVES	2023
77886	MARIA DO PRADO DE LEAO	2023
89404	MARIA DO ROCIO ANASTACIO COSTA	2023
73425	MARIA DO ROCIO CAMPOS DA SILVA	2023

74080	MARIA DO ROCIO CARDOSO	2023
72822	MARIA DO ROCIO DA CRUZ COSTA	2023
92571	MARIA DO ROCIO DE FREITAS SORIANI	2023
101902	MARIA DO ROCIO DUTRA PEREIRA	2023
77368	MARIA DO ROCIO FERREIRA	2023
104407	MARIA DO ROCIO FERREIRA	2023
23536	MARIA DO ROCIO MARTINS DA GRACA	2023
24562	MARIA DO ROCIO MATOS BORGES	2023
170011	MARIA DO ROCIO MENDES DA VEIGA	2023
73650	MARIA DO ROCIO OLIVEIRA	2023
26316	MARIA DO ROCIO POLETI ALVES IZAIAS	2023
112844	MARIA DO ROCIO RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA	2023
101021	MARIA DO ROCIO RODRIGUES DA CUNHA	2023
106176	MARIA DO ROCIO SODRE VICTAL SILVEIRA	2023
84992	MARIA DO ROCIO VENTURA DE SOUZA	2023
78850	MARIA DO ROSARIO C BENVENUTTI	2023
113698	MARIA DO ROSARIO CARVALHO	2023
91602	MARIA DO ROSARIO CARVALHO	2023
115047	MARIA DO ROSARIO CARVALHO	2023
23182	MARIA DO ROSARIO CARVALHO	2023
114000	MARIA DO ROSARIO CARVALHO	2023
58710	MARIA DO ROSARIO COSTA	2023
109995	MARIA DO SOCORRO CELESTINO DOS SANTOS SIMOES	2023
85547	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	2023
119804	MARIA DO SOCORRO FRANÇA.	2023
85649	MARIA DOLORES DO NASCIMENTO EDUVIRGES	2023
85647	MARIA DOLORES DO NASCIMENTO EDUVIRGES	2023
72160	MARIA DORLY BARDELLI DE LIMA	2023
64607	MARIA DOS PRAZERES DE JESUS	2023
104282	MARIA DOS SANTOS FERNANDES	2023
81741	MARIA DOS SANTOS SILVA	2023
110420	MARIA DOS SANTOS SOUZA	2023
72410	MARIA DOS SANTOS SOUZA	2023
20578	MARIA DOS SANTOS SUNTAQUE	2023
99979	MARIA E MARQUES	2023
112848	MARIA EDUARDA MIRANDA VARESCHINI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
78147	MARIA EDUARDA UBERNA DOS SANTOS	2023
73286	MARIA ELIS DA GRACA SANTOS	2023
94252	MARIA ELISA FERREIRA GOMES	2023
100455	MARIA ELISABET WOPEREIS MORENO DA SILVA	2023
23263	MARIA ELIZA DO PILAR	2023
17555	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA ROSA	2023
64843	MARIA ELOINA LOPES	2023
103956	MARIA EMILIA MARTINS	2023
52977	MARIA EMILIA MARTINS	2023
103957	MARIA EMILIA MARTINS	2023
64458	MARIA ESTELITA GALDINO	2023
94413	MARIA EUGENIA ALVES PINHEIRO BRITTES	2023
68935	MARIA EUGENIO CHIOZZINI	2023
63881	MARIA F. FRANCO R. SILVA	2023
99866	MARIA FARIAS DA SILVEIRA	2023
80558	MARIA FERNANDA DA SILVA QUADROS DOS SANTOS	2023
94132	MARIA FILOMENA DE FREITAS PEREIRA	2023
91608	MARIA FILOMENA DE FREITAS PEREIRA	2023
91606	MARIA FILOMENA DE FREITAS PEREIRA	2023
75003	MARIA GALDINO PONTES	2023
23576	MARIA GILMARA LOURENÇO DE OLIVEIRA HENRIQUES GONCALVES	2023
95315	MARIA GOMES GIMENES	2023
105450	MARIA GOMES MACEDO	2023
106678	MARIA GONSALVES MOREIRA	2023
62360	MARIA GONSALVES MOREIRA	2023
76297	MARIA GORETE COELHO	2023

111351	MARIA GORETE COELHO	2023
52079	MARIA GORETE LAURIANO	2023
116055	MARIA GUILHERMINA MACIEL BORGES	2023
102330	MARIA HELENA ALVES	2023
81707	MARIA HELENA ALVES	2023
102329	MARIA HELENA ALVES	2023
53133	MARIA HELENA ANNES ROGERIO	2023
236551	MARIA HELENA CHAVES DE OLIVEIRA	2023
58243	MARIA HELENA COSTA DE SOUZA	2023
218758	MARIA HELENA DA ROSA MANASSES	2023
68628	MARIA HELENA DA SILVA BITENCOURT	2023
90872	MARIA HELENA DE C DO AMARANTE	2023
148199	MARIA HELENA DE CASTRO MOURA	2023
57929	MARIA HELENA DE CASTRO MOURA	2023
109314	MARIA HELENA DOS SANTOS CORREIA	2023
86600	MARIA HELENA DOS SANTOS CORREIA	2023
81978	MARIA HELENA FRANCA RODRIGUES	2023
101223	MARIA HELENA MENDES NIZIO	2023
101224	MARIA HELENA MENDES NIZIO	2023
77982	MARIA HELENA MENDES NIZIO	2023
94356	MARIA HELENA MENDES NIZIO	2023
89397	MARIA HELENA MENDES NIZIO	2023
94248	MARIA HELENA MENDES NIZIO	2023
51223	MARIA HELENA OLIVEIRA	2023
217662	MARIA HELENA SOCORRO FERREIRA	2023
55372	MARIA HELENA SOCORRO FERREIRA	2023
119573	MARIA HELENA TENORIO MENDES	2023
81788	MARIA INES DA CRUZ ARMSTRONG	2023
112859	MARIA INES DOS SANTOS	2023
20348	MARIA INES PADILHA DA SILVA	2023
54396	MARIA IRENE ALEXANDRE PEREIRA	2023
78687	MARIA IRENE CORREIA DA SILVA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
61261	MARIA ISABEL AQUINO SIMON	2023
106205	MARIA ISABEL AQUINO SIMON	2023
112937	MARIA ISABEL FOGACA CARLOS	2023
96988	MARIA IZABEL DA SILVA PINTO DE OLIVEIRA	2023
60827	MARIA IZABEL LEANDRO DE ARAUJO	2023
123853	MARIA IZABEL LEANDRO DE ARAUJO	2023
185868	MARIA JANETE SANTIAGO	2023
70581	MARIA JOSE BARBOSA	2023
53606	MARIA JOSE DE AZEVEDO	2023
103648	MARIA JOSE DE AZEVEDO	2023
51399	MARIA JOSE DE CHAVES LIMA	2023
91586	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA	2023
91585	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA	2023
17175	MARIA JOSE DE SANTANA	2023
63099	MARIA JOSE DE SANTANA	2023
76065	MARIA JOSE DO NASCIMENTO SILVEIRA	2023
21840	MARIA JOSE JARDIM	2023
92103	MARIA JOSE MARCONDES DOMINGUES DE SOUZA	2023
76428	MARIA JOSE MARCONDES DOMINGUES DE SOUZA	2023
92101	MARIA JOSE MARCONDES DOMINGUES DE SOUZA	2023
74930	MARIA JOSE MARTINS	2023
86675	MARIA JOSE PAIFER	2023
91326	MARIA JOSE TAVARES	2023
66404	MARIA JOSEFA DO ROSARIO	2023
94757	MARIA JUDITH GIMENES VILLA	2023
94756	MARIA JUDITH GIMENES VILLA	2023
83855	MARIA JURACI LEMES CORREIA	2023
112631	MARIA JUREMA SILVA RAMOS	2023
112936	MARIA JUREMA VIDAL DA ROSA	2023
85910	MARIA KURIYAMA	2023

80117	MARIA LACHOVICZ	2023
106218	MARIA LEIDE SILVA DE FRANCA	2023
106217	MARIA LEIDE SILVA DE FRANCA	2023
106221	MARIA LEIDE SILVA DE FRANCA	2023
60723	MARIA LEIDE SILVA DE FRANCA	2023
68610	MARIA LIDIA DOS SANTOS	2023
92718	MARIA LIDIA ERNANDES	2023
85816	MARIA LIMA DOS SANTOS	2023
85937	MARIA LOLA FILADELFO	2023
74904	MARIA LOPES	2023
112984	MARIA LUCELIA DA SILVA	2023
70812	MARIA LUCI ALVES	2023
68423	MARIA LUCI SANTOS PATULSKI	2023
65714	MARIA LUCIA BATISTEL LEÃO	2023
180831	MARIA LUCIA CAMARGO DOS SANTOS	2023
94610	MARIA LUCIA DA MAIA ABOUFARES	2023
94614	MARIA LUCIA DA MAIA ABOUFARES	2023
51788	MARIA LUCIA DA SILVA	2023
112701	MARIA LUCIA DOS SANTOS	2023
248177	MARIA LUCIA DOS SANTOS	2023
25447	MARIA LUCIA DOS SANTOS	2023
78440	MARIA LUCIA DOS SANTOS MALETZKE	2023
15442	MARIA LUCIA DOS SANTOS MALETZKE	2023
81371	MARIA LUCIA FERREIRA	2023
68056	MARIA LUCIA PINHEIRO	2023
25194	MARIA LUCIANA NASCIMENTO	2023
82749	MARIA LUCIENE DE FRANÇA	2023
83553	MARIA LUCIENE DE FRANÇA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
234095	MARIA LUISA DA SILVA	2023
166872	MARIA LUISA RIBEIRO DE CASTRO FERNANDES	2023
80343	MARIA LUIZA CABRAL DELORENCI	2023
106922	MARIA LUIZA CRUZ	2023
83366	MARIA MACHADO BARBOSA	2023
85410	MARIA MADALENA DO CARMO MIRANDA	2023
73259	MARIA MADALENA DO CARMO SENA	2023
114607	MARIA MADALENA E CARMEM VEIGA	2023
114609	MARIA MADALENA E CARMEM VEIGA	2023
83515	MARIA MADALENA IUBEL	2023
25489	MARIA MADALENA OLIVEIRA CARDOSO	2023
24989	MARIA MADALENA SEMBALISTA LOPES	2023
69135	MARIA MADALENA SEMBALISTA LOPES	2023
90323	MARIA MAFALDA GONCALVES	2023
66928	MARIA MANTOVANI VILLANUEVA	2023
63750	MARIA MOREIRA DO CARMO	2023
112683	MARIA MOREIRA DOS SANTOS	2023
107570	MARIA NATALINA DA SILVA MENDES	2023
82580	MARIA NATALINA DA SILVA MENDES	2023
55883	MARIA NIETE ARAUJO TEIXEIRA	2023
110821	MARIA NIETE ARAUJO TEIXEIRA	2023
125687	MARIA NILZA ARRUDA DE SOUZA	2023
63410	MARIA OLIMPIO FORTUNATO DOS SANTOS	2023
64221	MARIA ORLANDA DA SILVA LUIZ	2023
69705	MARIA PEREIRA	2023
68380	MARIA PERPETUA CARVALHO	2023
77502	MARIA PERPETUA SOUZA RIBEIRO	2023
21838	MARIA PIRES ALVES	2023
54348	MARIA QUITERIA DINIZ	2023
20060	MARIA QUITERIA VALENCIO	2023
101101	MARIA RAMONA SANTOLERE	2023
77364	MARIA REI VEIGA DE JESUS	2023
82093	MARIA RENI RAMOS	2023
248657	MARIA REPULA PADILHA	2023

88535	MARIA RODRIGUES VEIGA	2023
69873	MARIA ROSA CRISANTO BORBA	2023
115491	MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO NETA PIRES	2023
96371	MARIA ROSA DE SOUZA ALMEIDA	2023
15390	MARIA ROSA FRANCISCO	2023
15386	MARIA ROSA FRANCISCO	2023
89144	MARIA ROSA GARCIA EVANGELISTA	2023
177911	MARIA ROSA MARIANO	2023
21089	MARIA ROSIDETE DE SOUZA CARVALHO	2023
86291	MARIA ROSILDA TENORIO DOS SANTOS	2023
78161	MARIA SALES MARTINS	2023
111356	MARIA SALES MARTINS	2023
61565	MARIA SALETE DA ROCHA	2023
106153	MARIA SALETE DA ROCHA	2023
97314	MARIA SANTOS LOPES DE ARAUJO	2023
51824	MARIA SATIKO TORIGOE E OUTRA	2023
51826	MARIA SATIKO TORIGOE E OUTRA	2023
105744	MARIA SATIKO TORIGOE E OUTRA	2023
26357	MARIA SENI FERREIRA DE SOUZA	2023
90307	MARIA SETUCO ONOSE	2023
67570	MARIA SEVERINA DO NASCIMENTO	2023
25898	MARIA SEVERINA DOS REIS GOMES	2023
26964	MARIA SEVERINA DOS REIS GOMES	2023
27129	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	2023
57652	MARIA SOLANGE BARBOSA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
96099	MARIA SOLANGE CARVALHO COSTA	2023
125253	MARIA SOLANGE CHAVIUK	2023
99209	MARIA SOLANGE VEIGA DE LIMA	2023
82475	MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	2023
112727	MARIA TELLES CASAS	2023
249106	MARIA TEODORA DOS SANTOS	2023
93546	MARIA TEREZA BONALDO MOSCARDI	2023
77888	MARIA TEREZA BONALDO MOSCARDI	2023
76968	MARIA TEREZA BONALDO MOSCARDI	2023
104369	MARIA TEREZA BONALDO MOSCARDI	2023
93231	MARIA TEREZA DE MELLO	2023
53837	MARIA TEREZA MENDES CLEMENTE	2023
72476	MARIA TEREZA MENDES CLEMENTE	2023
70894	MARIA THEREZA ELIAS DA COSTA	2023
62465	MARIA TOMAZ DA SILVA LARSEN	2023
70752	MARIA VELOZO DOS SANTOS	2023
86763	MARIA VENITA LIPORINE	2023
59779	MARIA VIRMOND	2023
26448	MARIA ZELLA DOS SANTOS	2023
80426	MARIAH EDUARDA BOZZA	2023
107930	MARIALINA MACHADO CONCEICAO	2023
107932	MARIALINA MACHADO CONCEICAO	2023
107927	MARIALINA MACHADO CONCEICAO	2023
232599	MARIANA ARZAMENDIA DE MOSCARDI	2023
232602	MARIANA ARZAMENDIA DE MOSCARDI	2023
232580	MARIANA ARZAMENDIA DE MOSCARDI	2023
112888	MARIANA DE OLIVEIRA GOMES MALAQUIAS	2023
262021	MARIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2023
252964	MARIANA DOS SANTOS VIANA	2023
139357	MARIANA FREITAS ALVES	2023
123893	MARIANA LOBO DAMASO DE OLIVEIRA	2023
52091	MARIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	2023
100673	MARIANA TEIXEIRA DA SILVA CARVALHO	2023
123434	MARIANE APARECIDA PETENUSSO	2023
62025	MARIANE BRITES TEIXEIRA DA SILVA DE MOURA	2023
86669	MARIANE SPIERCORT	2023
221694	MARIANGELA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	2023

112716	MARIANGELA MUNIZ SAMPAIO PORTELLA	2023
66805	MARIANNA FERREIRA NEVES	2023
93253	MARIANO CZAIKOWSKI	2023
112878	MARIAZILDA FERREIRA COSTA	2023
53235	MARIBEL COSTA	2023
92954	MARIBEL DE O BELLO E OUTROS	2023
80502	MARIBEL DOS SANTOS BATISTA	2023
64170	MARIBEL LOPES DOS SANTOS	2023
111108	MARIBEL PINHO DA SILVA DE SOUZA	2023
68933	MARIBEL PINHO DA SILVA DE SOUZA	2023
89282	MARIEL MARA RICON DE CASA	2023
58925	MARIEL MARCEL GOMES LOPES	2023
94987	MARIELE CABRAL MENDES	2023
113108	MARIELE CABRAL MENDES	2023
67745	MARIELZA COSTA MIRANDA	2023
215830	MARILAINE BORBA DA COSTA	2023
92931	MARILANIA DE SOUZA CARIONI	2023
77627	MARILCEIA SCOMACAO	2023
78107	MARILDA BORBA VOI	2023
234125	MARILDA CARNEIRO DE ASSUMPÇÃO COSTA	2023
69191	MARILDA DA FELIX DA SILVA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
85380	MARILDA DA SILVA	2023
188735	MARILDA DO ESPIRITO SANTO	2023
69777	MARILDA GALDINO DA LUZ	2023
197912	MARILDA GONCALVES BORBA	2023
24454	MARILDA JIANNI VIZINE	2023
75550	MARILDA MATHIAS PAIFER	2023
92891	MARILDA SCOMAÇÃO VANHONI	2023
123427	MARILDA SEQUINEL VALÉRIO	2023
88801	MARILDA VIANA DOS SANTOS	2023
89017	MARILDA VIANA DOS SANTOS	2023
52552	MARILDE DA SILVA	2023
61700	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	2023
106808	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	2023
77215	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	2023
61571	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	2023
61550	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	2023
61823	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	2023
61549	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	2023
265969	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	2023
110007	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	2023
115816	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	2023
51254	MARILENA APARECIDA DIAS NUNES	2023
68349	MARILENA OLIVEIRA DA SILVA	2023
26698	MARILENE ALVES ROSINA	2023
53363	MARILENE BARBOZA ALVES	2023
78504	MARILENE BRASILIO GONCALVES	2023
220604	MARILENE CARVALHO CORDEIRO	2023
105182	MARILENE CONCEIÇÃO SANTANA	2023
63358	MARILENE DE FATIMA MOREIRA LOPES	2023
122828	MARILENE DE PAULA COSTA	2023
102277	MARILENE DE PAULA LEANDRO	2023
235814	MARILENE DO ROSARIO	2023
25760	MARILENE FERNANDES DOS SANTOS FERNANDES	2023
73638	MARILENE GOMES	2023
67039	MARILENE MIRANDA DE SOUZA	2023
74196	MARILENE PEREIRA RODRIGUES	2023
233757	MARILENE QUADRA DE BRITO	2023
63077	MARILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2023
81415	MARILENE SERAFIM DO ROSARIO	2023
17831	MARILENE VIDAL ALVES	2023
236527	MARILETE CRISTIANE PEREIRA DE AGUIAR SILVA	2023

68023	MARILI FERREIRA CARNEIRO	2023
59378	MARILI GERTRUDES GROSS	2023
52597	MARILI GERTRUDES GROSS	2023
54521	MARILIA CAETANO DA SILVA TORRES	2023
61923	MARILIA DO CARMO FERREIRA	2023
79609	MARÍLIA PRADO FERNANDES	2023
235679	MARILIA RIBEIRO MIRANDA	2023
78664	MARILIA ROSA DOS SANTOS	2023
25791	MARILIS PEREIRA CORDEIRO	2023
24440	MARILIS ROCHA DA SILVA	2023
26854	MARILISIA DA LUZ	2023
67249	MARILIZE CARDOZO ALVES	2023
76871	MARILIZE DE MELLO TAKIGUCHI	2023
76851	MARILIZE DE MELLO TAKIGUCHI	2023
76849	MARILIZE DE MELLO TAKIGUCHI	2023
24606	MARILUCE COSTA DAS NEVES	2023
79543	MARILUCE COSTA DAS NEVES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
85188	MARILUCIA DA ROSA ALVES	2023
20218	MARILZA CRISTIANE DA SILVA	2023
72996	MARILZA FERREIRA DOS SANTOS	2023
106731	MARILZA FERREIRA DOS SANTOS	2023
90046	MARILZA MOREIRA	2023
25178	MARILZA VEIGA POLIDORO	2023
16553	MARIM ABDUL RAHMAN HAJAR TASSA	2023
16552	MARIM ABDUL RAHMAN HAJAR TASSA	2023
75764	MARINA BONALDO	2023
82469	MARINA CORREA CORDEIRO CONSTANTINO	2023
58821	MARINA HIROMI ASSANUMA	2023
105241	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	2023
177784	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	2023
51964	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	2023
93634	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	2023
91282	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	2023
91280	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	2023
76514	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	2023
168483	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	2023
168475	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	2023
168467	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	2023
168459	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	2023
168440	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	2023
112466	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	2023
104368	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	2023
167177	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	2023
79492	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	2023
106111	MARINA PEREIRA SAMPAIO	2023
77768	MARINA RIBEIRO CHAVES MONTIEL	2023
50583	MARINA RIBEIRO PUTRIQUE	2023
232645	MARINEIS HELENA CHAVES BARBOSA	2023
58473	MARINES SCARIOT	2023
54045	MARINEY GONÇALVES CORDEIRO	2023
73457	MARINS DE CASTRO	2023
87337	MARINS FERNANDES DA CONCEICAO	2023
63301	MARINS NEY MARTINS	2023
93595	MARIO BASSLER	2023
67624	MARIO CAMPOS SUASSUI	2023
80686	MARIO CARDOSO	2023
81450	MARIO CARLESSO	2023
53342	MARIO CESAR LUIZ MATHEUS	2023
246263	MARIO CESAR LUIZ MATHEUS	2023
24218	MARIO CEZAR MARODIN E OUTRA	2023
63873	MARIO CLEMENTE MOTA DA COSTA	2023
69097	MARIO DE OLIVEIRA XAVIER	2023

123446	MARIO DOS SANTOS	2023
51928	MARIO EVARISTO DOS SANTOS	2023
51755	MARIO EVARISTO DOS SANTOS	2023
114391	MÁRIO FARIAS DE SOUZA	2023
77435	MARIO FILHO CALIXTO	2023
94295	MÁRIO FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES	2023
94266	MÁRIO FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES	2023
94306	MÁRIO FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES	2023
89684	MARIO FUYOO NARITA	2023
23344	MARIO GILBERTO PONTAROLO	2023
165778	MARIO GONCALVES JUNIOR	2023
82532	MARIO HADIME MATSUZAKI	2023
75021	MARIO HEINZEN	2023
76727	MARIO JORDÃO CALIXTO NETO	2023
77425	MARIO JOSE AQSENEN	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
53762	MARIO JOSE RAMPELOTTI	2023
122277	MARIO JOSE RAMPELOTTI	2023
106173	MARIO KARUTA DO NASCIMENTO	2023
59139	MARIO KARUTA DO NASCIMENTO	2023
61630	MARIO KARUTA DO NASCIMENTO	2023
61499	MARIO KARUTA DO NASCIMENTO	2023
61497	MARIO KARUTA DO NASCIMENTO	2023
90603	MARIO LOPES DA SILVA	2023
65170	MARIO LUIZ ROCHA BELIZARIO	2023
56729	MARIO MARTINS	2023
76551	MARIO MATSUMOTO	2023
66035	MARIO MENDES	2023
89176	MARIO MINATO	2023
26724	MARIO MOREIRA	2023
91664	MARIO NAOYUKI HIRUMA	2023
94377	MARIO NAOYUKI HIRUMA	2023
89412	MARIO PERCEGONA	2023
78821	MARIO RAMOS	2023
86414	MARIO ROBERTO ALVES	2023
88091	MARIO ROBERTO WERKA	2023
25852	MARIO SILVA DOS SANTOS	2023
84138	MARIO TEODORO SCUDELARI FILHO	2023
78029	MARIO Y.KURIYAMA E OUTROS	2023
78030	MARIO Y.KURIYAMA E OUTROS	2023
78031	MARIO Y.KURIYAMA E OUTROS	2023
94244	MARIS STELLA CLAUDENICE NAGATA PAESI DA ROCHA	2023
102441	MARISA BATISTEL	2023
102440	MARISA BATISTEL	2023
99779	MARISA CARVALHO REICHEL	2023
88939	MARISA CELESTINO	2023
188255	MARISA CLAUDETE SELL E CIA LTDA ME	2023
15509	MARISA CLAUDETE SELL E CIA LTDA ME	2023
188247	MARISA CLAUDETE SELL E CIA LTDA ME	2023
94285	MARISA COSTA DA SILVA	2023
54929	MARISA DE SOUZA CALDAS	2023
101022	MARISA TERESINHA DAS NEVES MONFRIN BARRETO	2023
94272	MARISA VALENCA MARQUES	2023
94312	MARISA VALENCA MARQUES	2023
116065	MARISE BOLSONI	2023
112644	MARISE RODRIGUES ANDRADE	2023
106949	MARISETE DO ROSARIO DOS SANTOS	2023
89057	MARISLEY SALLES DOS CAMPOS	2023
88840	MARISOL COSTA HUTTL	2023
74362	MARISSOL ALVES RODRIGUES	2023
88681	MARISSOL ALVES RODRIGUES	2023
125222	MARISTELA MOREIRA DO NASCIMENTO	2023
125992	MARIVALDA DO PILAR GONÇALVES DO AMARAL PIRES	2023

26928	MARIVALDO GOMES DAS NEVES	2023
101330	MARIZA BERTOLI	2023
125989	MARIZA CARLA FORNASIERI NERI	2023
21053	MARIZA DA SILVA	2023
50633	MARIZA DALAGO SALGADO	2023
70869	MARIZA DELPONTE SCARDANZAN	2023
89778	MARIZA DO ROCIO PEREIRA FRANÇA	2023
96210	MARIZA DO ROSARIO RIBAS	2023
95239	MARIZA HELENA BARBOSA	2023
26656	MARIZA MACIEL DE SOUZA	2023
112648	MARIZA PINHEIRO VALLES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
17110	MARIZA RABELO DOS SANTOS	2023
22684	MARIZA RAMOS THOMAZ	2023
81027	MARIZE DA SILVA ALVES	2023
189634	MARIZE MARQUES BENEDITO	2023
91307	MARIZE MARQUES BENEDITO	2023
89080	MARIZEIA NICOLAU DE SOUZA	2023
146160	MARIZETE SANTANA COUTO	2023
60807	MARIZETE SPIERCORT	2023
83745	MARIZETE SPIERCORT DE OLIVEIRA	2023
123658	MARJORYE ESTEPHANI DA ROSA	2023
93438	MARKUS VINICIUS BORBA	2023
250740	MARLA FLORENCO ABALEM NATAL	2023
56182	MARLENE BONARDO	2023
71574	MARLENE CARNEIRO DOS SANTOS	2023
15771	MARLENE CORDEIRO BIZZON	2023
80819	MARLENE CORREA MARIANO FERRARI	2023
70629	MARLENE COSTA DA SILVA	2023
107713	MARLENE DA SILVA	2023
107707	MARLENE DA SILVA	2023
55960	MARLENE DA SILVA	2023
54488	MARLENE DA SILVA DOS SANTOS	2023
21936	MARLENE DE MELO FERREIRA	2023
73264	MARLENE DO ROSARIO CARNEIRO	2023
72434	MARLENE DO ROSARIO CARNEIRO	2023
106605	MARLENE DOS SANTOS MARTINS	2023
76832	MARLENE FERNANDES RODRIGUES	2023
123770	MARLENE JANETE ENGMANN MARTINS	2023
93424	MARLENE JANETE ENGMANN MARTINS	2023
88992	MARLENE JANETE ENGMANN MARTINS	2023
88292	MARLENE JANETE ENGMANN MARTINS	2023
123727	MARLENE JANETE ENGMANN MARTINS	2023
123729	MARLENE JANETE ENGMANN MARTINS	2023
84881	MARLENE LOPES CARDOSO RODRIGUES	2023
96162	MARLENE LUIZA COSTA SAMPAIO	2023
103741	MARLENE MALETZKE	2023
52900	MARLENE MALETZKE	2023
250732	MARLENE MELLO ANTUNES	2023
173690	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	2023
68130	MARLENE RIBEIRO DE FREITAS	2023
109497	MARLENE SILVA DA CONCEIÇÃO	2023
112879	MARLENE TEREZINHA HONORATO DOS SANTOS	2023
90013	MARLI DA SILVA RIBEIRO	2023
72444	MARLI DAMACENO SILVA DE LIRA	2023
109343	MARLI DAMACENO SILVA DE LIRA	2023
22073	MARLI DE SOUZA CAMPOS NOGAROTTO	2023
22074	MARLI DE SOUZA CAMPOS NOGAROTTO	2023
54953	MARLI DO ROCIO RIBEIRO CUNHA	2023
55268	MARLI DOS SANTOS	2023
58891	MARLI DOS SANTOS ALVES	2023
26690	MARLI FABRIN	2023
112919	MARLI GONÇALVES ALVES	2023

64304	MARLI LOPES MATOS	2023
88231	MARLI LOPES MAXIMO DA SILVA	2023
26980	MARLI MARIA VIDAL PINTO	2023
107819	MARLI MITIKO KURIYAMA	2023
80387	MARLI PUTRIQUE FREITAS	2023
16043	MARLI SAMPAIO SOSTER	2023
16044	MARLI SAMPAIO SOSTER	2023
25218	MARLI ZOCHE DOS SANTOS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
114827	MARLIN AZUL MARINA CLUBE	2023
114828	MARLIN AZUL MARINA CLUBE	2023
100589	MARLIN AZUL MARINA CLUBE	2023
57137	MARLISE LOOSE GERSTNER	2023
57062	MARLISE LOOSE GERSTNER	2023
123567	MARLON ANTONIO NOBREGA DE ARAUJO	2023
116072	MARLON DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	2023
17487	MARLOS REDED ANTONIO	2023
84054	MARLY ANTUNES DE PAULA	2023
81737	MARLY DIAS LAGOS	2023
16562	MARLY GOMES JACINTHO MENDES	2023
70769	MARLY LOPES DA SILVA	2023
109467	MARRIMA XAVIER ZELA	2023
86420	MARRIMA XAVIER ZELA	2023
19242	MARTA AMADEO	2023
65083	MARTA APARECIDA DE ALMEIDA	2023
100460	MARTA DINA OMAR	2023
100630	MARTA DINA OMAR	2023
54033	MARTA DOS SANTOS RODRIGUES	2023
74528	MARTA GOMES DE MENDONÇA BARBOSA	2023
70800	MARTA PEREIRA ADRIANO	2023
102041	MARTHA DO CARMO TSUIKI	2023
82870	MARTHA DO CARMO TSUIKI	2023
25515	MARTIN SPECHT	2023
220906	MARWIN MOSCARDI GULIS	2023
251593	MARY JULIA DE FREITAS PADILHA TEIXEIRA	2023
266590	MARYSA PINHEIRO COSTA	2023
54288	MASAHIRO NAMBA	2023
79364	MASO BONARDO	2023
93619	MASSAMI ABE	2023
93618	MASSAMI ABE	2023
26400	MASSAMI TSURUDOME	2023
73782	MASSANOBU FUJIMAKI	2023
24220	MASSAO YOTSUMOTO	2023
73112	MASSAO YOTSUMOTO	2023
56665	MASSASUE BATISTA DE MORAIS	2023
104266	MASSAYUKI MATSUMOTO	2023
77537	MASSAYUKI MATSUMOTO	2023
96946	MASSAYUKI SUNAGA	2023
89240	MASSUMI MIYASAKI	2023
110873	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ILHA DO MEL LTDA-ME	2023
110874	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ILHA DO MEL LTDA-ME	2023
75935	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ILHA DO MEL LTDA-ME	2023
75936	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ILHA DO MEL LTDA-ME	2023
80581	MATEUS DAS NEVES GOMES	2023
260703	MATEUS DE CARVALHO FERRAZ	2023
220981	MATEUS RIBEIRO SILVA	2023
86935	MATHEUS DA SILVA KICH	2023
61907	MATHEUS DE SOUZA	2023
76069	MATHEUS EWALD LOECHEL	2023
207195	MATHEUS MARTINS PECINI	2023
185957	MATHEUS MOLINA CELESTINO	2023
164992	MATHEUS OLIVEIRA LIMA SILVEIRA	2023
51454	MATHEUS PALENSKE DA SILVA	2023

125272	MATHEUS POLETI BARBOSA	2023
15482	MATHEUS PORTELA DOS SANTOS	2023
104390	MATHEUS ROMARIO SANTOS DA SILVA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
184187	MATHEUS SOUZA PINTO	2023
215970	MATHEUS TEIXEIRA DOS SANTOS	2023
221031	MATHEUS VERSAO DOS SANTOS	2023
115834	MATHEUS VINICIUS DEFEU MONTEIRO	2023
112682	MATHEUS VINICIUS MULLER ZIN	2023
112992	MATHEUS VINICIUS MULLER ZIN	2023
112800	MATHEUS VINICIUS MULLER ZIN	2023
68954	MATHIAS KALSSON	2023
86075	MATHILDE ESTEVAO DA SILVA	2023
100692	MATHILDE IRENE FONTANA MACAGGI	2023
22281	MATILDE KACZAROUSKI	2023
87082	MATILDE SZPACK LADEIRA	2023
72968	MAURA ANASTACIO DE SOUZA	2023
187968	MAURA ANDRE SILVA DOS SANTOS	2023
87662	MAURA SILVA MARTINS	2023
112836	MAURA TEODORO DA GLORIA	2023
93641	MAURI CEZAR PEREIRA	2023
125234	MAURI CORDEIRO	2023
62084	MAURI ROGERIO ALVES DOMINGOS	2023
84777	MAURICEIA LOPES DA SILVA FRANCA	2023
64768	MAURICI MENDES DA SILVA	2023
64070	MAURICIO ALVES DA SILVA	2023
91407	MAURICIO ANASTACIO COSTA	2023
170020	MAURICIO CORREA DOS SANTOS	2023
71799	MAURICIO CORREA LEANDRO	2023
115791	MAURICIO DAS NEVES DA SILVA	2023
63541	MAURICIO DE OLIVEIRA DA SILVA	2023
124927	MAURÍCIO DO ROSÁRIO ASSUNÇÃO	2023
53052	MAURICIO GARCIA DE PAULA	2023
89784	MAURICIO JOSE FARIAS DE OLIVEIRA	2023
92962	MAURICIO JOSE PEREIRA	2023
90188	MAURICIO JOSE PEREIRA	2023
103558	MAURICIO JOSE PEREIRA	2023
185930	MAURICIO JOSE SILVA DOS ROSARIO	2023
74486	MAURICIO JUSTINO RENO DA SILVA	2023
124991	MAURICIO LEAL ROSA	2023
66814	MAURICIO LOPES DA CUNHA	2023
109132	MAURICIO LUIZ DO AMARAL	2023
51314	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	2023
78582	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	2023
51319	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	2023
51313	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	2023
78581	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	2023
51315	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	2023
51320	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	2023
51316	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	2023
51317	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	2023
51318	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	2023
125045	MAURICIO MARTINS PECANHA	2023
116367	MAURICIO MENDES DOS SANTOS	2023
62154	MAURICIO PINHO BRANDAO	2023
104336	MAURICIO PINTO MARQUES	2023
77307	MAURICIO PINTO MARQUES	2023
104340	MAURICIO PINTO MARQUES	2023
112506	MAURICIO RIBEIRO FERREIRA	2023
54845	MAURICIO SANTOS FAYAD	2023
84941	MAURICIO SAVICKI	2023
124126	MAURICIO VARELLA DE OLIVEIRA	2023
80609	MAURICYO SANTIAGO DA SILVA	2023

56095	MAURILIO MENDES DA SILVA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
82176	MAURILIO VEIGA DOS SANTOS	2023
124110	MAURINEIS DOS SANTOS	2023
92097	MAURO AMILTON MENEZES DE OLIVEIRA	2023
85180	MAURO CAMILO DOS SANTOS	2023
23272	MAURO CELSO MELO TRIGO	2023
89222	MAURO JOSE FABRIS DE OLIVEIRA	2023
20955	MAURO JOSE GONÇALVES VELOSO	2023
63420	MAURO JUNIOR MENDES	2023
190292	MAURO LUCIO ROSA	2023
110443	MAURO LUIZ BRANCO DOS SANTOS	2023
86268	MAURO MANFIO TEODORO	2023
55696	MAURO MENDES MATSUMOTO	2023
18417	MAURO PEIXOTO PINTO	2023
111161	MAURO PEIXOTO PINTO	2023
18419	MAURO PEIXOTO PINTO	2023
98114	MAURO PEIXOTO PINTO	2023
18416	MAURO PEIXOTO PINTO	2023
18418	MAURO PEIXOTO PINTO	2023
79176	MAURO PROENÇA	2023
61641	MAURY ANTONIO MOREIRA JUNIOR	2023
78779	MAXIMILIANO SARTOR	2023
115117	MAXIMO RAMOS DOS SANTOS	2023
257133	MAYARA CELESTE LOCATELLI	2023
180734	MAYCKON ALVES FERNANDES NUNES	2023
186279	MAYCON MIGUEL SANTOS BISPO	2023
18567	MAYKEL AKIO KAWAMURA	2023
15970	MAYKEL AKIO KAWAMURA	2023
18563	MAYKEL AKIO KAWAMURA	2023
18566	MAYKEL AKIO KAWAMURA	2023
18565	MAYKEL AKIO KAWAMURA	2023
23311	MAYKON DE SOUZA ARAUJO	2023
77680	MAZUR MULTIMARCAS COM E INTER. DE VEICULOS LTDA	2023
77667	MAZUR MULTIMARCAS COM E INTER. DE VEICULOS LTDA	2023
15681	MEDERIKS FONSECA GRIGUC	2023
51948	MEDERIKS FONSECA GRIGUC	2023
57346	MEIRE CRISTINA DE OLIVEIRA CORREIA HOLSTING	2023
112998	MEIRE DA SILVA PEREIRA	2023
80995	MEIRE DO ROCIO MENDES ALVES	2023
112704	MEIRI MARTA RIBAS CUNHA	2023
123715	MELDRI CATIELE ANTONIO DE LIMA	2023
77409	MELICIA DO COUTO CORREIA	2023
115571	MÉLINI ILAIR COSTA DA SILVEIRA VARELLA	2023
265977	MELK MAGNO LUGAREZI	2023
61523	MELK MAGNO LUGAREZI	2023
265950	MELK MAGNO LUGAREZI	2023
265985	MELK MAGNO LUGAREZI	2023
70524	MELQUIADES POLICARPO	2023
71952	MERCEDA STRAFLING GOLDENSTEIN	2023
77720	MERCEDES LOZANO RUSSI	2023
67514	MERCEDES RODRIGUES SALDINO	2023
168009	MÉRCIA DEODATO DO NASCIMENTO	2023
186171	MEREN ELEN DA SILVA BUENO	2023
101155	MERENCIANA MARTINS BITTENCOURT	2023
235652	MERIANE RIBEIRO MIRANDA	2023
58989	MERIELLEN BRAGA RAMOS	2023
94169	MGA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2023
75737	MGA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2023
88060	MGA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
94171	MGA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2023
95943	MGA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2023

100839	MGA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2023
104872	MICAELA GÓIS BOECHAT BOAVENTURA	2023
107848	MICAO MARIA KUBOTA	2023
24040	MICAO MARIA KUBOTA	2023
252417	MICHAEL EMANOEL DA SILVA	2023
98122	MICHAEL KARAGIANNIS	2023
167398	MICHAEL MARLON ALVES CONSTANTINO	2023
113650	MICHEL ALEXANDRE AMORIM PEREIRA	2023
54579	MICHEL BISSON DA COSTA	2023
237957	MICHEL DE SOUSA ARAUJO	2023
125522	MICHEL JAMES CHICATTI	2023
249564	MICHEL JOSUÉ BARBOSA	2023
88457	MICHEL KITE	2023
167762	MICHEL PEREIRA ANTUNES	2023
186066	MICHEL SAKAMOTO COLODEL	2023
115274	MICHEL TOME JABUR	2023
79405	MICHEL TOME JABUR	2023
23339	MICHELE ASSIS DA COSTA FERREIRA	2023
114137	MICHELE ASSIS DA COSTA FERREIRA	2023
26642	MICHELE DA CONCEICAO SILVA FERREIRA	2023
52075	MICHELE DA CONCEICAO SILVA FERREIRA	2023
252255	MICHELE FERREIRA DUTRA	2023
93519	MICHELE MENDES DOS SANTOS	2023
238449	MICHELE PEREIRA LIMA	2023
102891	MICHELE VERNIZI CALDAS	2023
183849	MICHELE VIANA MENDES	2023
61609	MICHELE YAMANOUCHI ALBINI WOLFF	2023
70854	MICHELI DE SOUZA PEREIRA SAIF	2023
72179	MICHELI MARTINS BITTENCOURT	2023
52153	MICHELLE ESSER	2023
102677	MICHELLE ESSER	2023
94321	MICHELLE ESSER	2023
94322	MICHELLE ESSER	2023
79632	MICHELLE KIT LOBO MAGAGNIN	2023
112362	MICHELLE KIT LOBO MAGAGNIN	2023
104908	MICHELLE PALOMA BRAGA	2023
186104	MICHELLE PICON PETRY MACIEL	2023
22912	MICHELLY DA SILVA PEREIRA	2023
62823	MIDIA MARRY LAURINDO	2023
248053	MIELES MENDES COGROSSI	2023
60785	MIGUEL ARCANJO RODRIGUES	2023
68931	MIGUEL BONARDO	2023
170402	MIGUEL CRISANTO MIRANDA JUNIOR	2023
80477	MIGUEL FERREIRA NETO	2023
87652	MIGUEL FERREIRA NETTO	2023
87471	MIGUEL GOMES	2023
124139	MIGUEL KRUGER NETTO	2023
95129	MIGUEL LEANDRO	2023
95130	MIGUEL LEANDRO	2023
61205	MIGUEL LUQUETTA FILHO	2023
110472	MIGUEL LUQUETTA FILHO	2023
87469	MIGUEL MARTINS SOARES	2023
95879	MIGUEL MATTAR	2023
24762	MIGUEL MATTAR	2023
66206	MIGUEL MAYER FILHO	2023
60889	MIGUEL NICOLAU ANASTACIO NETTO	2023
83815	MIGUEL PINTO GONCALVES	2023
72172	MIGUEL POLETI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
97363	MIGUEL POLETI FILHO	2023
73021	MIGUEL POLETI FILHO	2023
76490	MIGUEL RODRIGUES PEREIRA	2023
86252	MIGUEL SAIF	2023

73380	MIGUEL SOARES	2023
71193	MIGUEL SOARES FREITAS	2023
111487	MILA PIZAO FREIRE	2023
92117	MILDRED DO ROCIO CARDOSO ROCHA	2023
80373	MILENA MARIANO DOS SANTOS	2023
75972	MILENE IDALGO BRAGA	2023
86513	MILENE MAZETTO	2023
72470	MILTON ALVES PEREIRA	2023
93407	MILTON BRUNETT COSTA	2023
89518	MILTON BRUNETT COSTA	2023
25672	MILTON CEZAR HONORIO	2023
76267	MILTON CEZAR HONORIO	2023
74501	MILTON CEZAR HONORIO	2023
106062	MILTON CORREA E OUTROS	2023
90367	MILTON CORREA E OUTROS	2023
106061	MILTON CORREA E OUTROS	2023
157392	MILTON COSTA	2023
52965	MILTON DE SOUZA RANO	2023
25918	MILTON DE SOUZA SANTOS	2023
26776	MILTON DE SOUZA SANTOS	2023
66634	MILTON DOS SANTOS	2023
111791	MILTON DOS SANTOS	2023
84921	MILTON EVANGELISTA DE SOUZA	2023
74761	MILTON FERREIRA	2023
86693	MILTON FERREIRA DA SILVA	2023
81116	MILTON FERREIRA DA SILVA	2023
164798	MILTON JOSE DE CARVALHO MONTENEGRO	2023
164305	MILTON JOSE DE CARVALHO MONTENEGRO	2023
164860	MILTON JOSE DE CARVALHO MONTENEGRO	2023
162299	MILTON JOSE DE CARVALHO MONTENEGRO	2023
76770	MILTON KUNISHIRO KUBO	2023
63066	MILTON LIMA PEREIRA	2023
90283	MILTON MAIDEL	2023
89976	MILTON MAIDEL	2023
85964	MILTON MARQUES POIARES	2023
108990	MILTON MARQUES POIARES	2023
56153	MILTON MIKODA	2023
64008	MILTON PINHEIRO PEREIRA	2023
91745	MILTON PINHEIRO PEREIRA	2023
74548	MILTON PINHEIRO PEREIRA	2023
102417	MILTON PINHEIRO PEREIRA	2023
94659	MILTON PINHEIRO PEREIRA	2023
76245	MILTON PINHEIRO PEREIRA	2023
52298	MILTON SALUSTIANO GOMES	2023
112637	MILTON SIQUEIRA FILHO	2023
216275	MIRIÃ PEREIRA DE DEUS	2023
222534	MIRIA VAZ DE JESUS	2023
67345	MIRIAM BARROZO DOS ANJOS	2023
55411	MIRIAM DA CUNHA GONÇALVES	2023
25750	MIRIAM LIDIA HIRT	2023
68053	MIRIAM LUCI OLEGARIO	2023
171395	MIRIAM LUCI OLEGARIO	2023
109099	MIRIAM VELOZO FLORENCIO	2023
85055	MIRIAM VELOZO FLORENCIO	2023
67769	MIRIAN ALVES DOS REIS	2023
54827	MIRIAN APARECIDA MONTEIRO DO CARMO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
55116	MIRIAN CORDEIRO DE CAMPOS	2023
74132	MIRIAN DA SILVA KAMINSKI	2023
23852	MIRIAN FERMINO DE ARAUJO	2023
66745	MIRIAN FERNANDES CARVALHO	2023
170097	MÍRIAN GOMES DE SOUZA	2023
99005	MIRIAN GOMES DOS SANTOS	2023

59236	MIRIAN MARTINIANO DOS SANTOS VEIGA	2023
71185	MIRIAN RODRIGUES	2023
53419	MIRIAN SANTOS MACIEL	2023
79511	MIRTES LEYSER ARAUJO	2023
108441	MIRTES LEYSER ARAUJO	2023
23417	MISAEL CALISTO ROSA	2023
95694	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	2023
112587	MITSANN CRISTINE XAVIER SANTOS	2023
59424	MLL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2023
59418	MLL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2023
59423	MLL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2023
101450	MOACIR ALVES CORDEIRO FILHO	2023
100658	MOACIR ALVES CORDEIRO FILHO	2023
81683	MOACIR DE OLIVEIRA	2023
82243	MOACIR DOS SANTOS PEREIRA	2023
59855	MOACIR GOMES DOS SANTOS	2023
20939	MOACIR LUIZ RENOSTO	2023
96321	MOACIR ONORIO MENDES	2023
98133	MOEMA BARBOSA FERREIRA SOARES	2023
111152	MOEMA BARBOSA FERREIRA SOARES	2023
98116	MOEMA BARBOSA FERREIRA SOARES	2023
76351	MOHAMAD AKL ZAHRA	2023
111348	MOHAMAD AKL ZAHRA	2023
93536	MOHAMAD ALI TASSA	2023
101393	MOHAMAD KASSEM CHARKIE	2023
94424	MOHAMAD KASSEM CHARKIE	2023
101386	MOHAMAD KASSEM CHARKIE	2023
101400	MOHAMAD KASSEM CHARKIE	2023
101401	MOHAMAD KASSIM CHARKIE	2023
77449	MOHAMAD KHALIL ABDOUNI	2023
115895	MOHAMAD MAHMOUD EL HUSSEINI	2023
92652	MOHAMAD NABIL ZAHOUI	2023
93729	MOHAMAD NABIL ZAHOUI	2023
94523	MOHAMED AKL ZAHRA	2023
94522	MOHAMED AKL ZAHRA	2023
93317	MOHAMED HAMOUD	2023
77954	MOHAMED TAHA	2023
92631	MOHAMED YOUSSEF BAHY E OUTRO	2023
91423	MOHAMEDE HAMUD	2023
124267	MOISES DA CUNHA VENTURA	2023
71519	MOISES DOS SANTOS.	2023
19475	MOISES ELIAS DO NASCIMENTO	2023
69398	MOISES MARTINS CUNHA	2023
76195	MONICA BEATRIZ SOTO	2023
186090	MONICA CRISTINA MAEDA	2023
19217	MONICA DE FATIMA DA SILVA	2023
222402	MONICA DO ROCIO LEAO PEREIRA	2023
124127	MONICA GABRIELLA DA SILVA	2023
62601	MÔNICA MARIA ALVES NASCIMENTO	2023
60196	MÔNICA MARIA ALVES NASCIMENTO	2023
112711	MONICA PRISCILA LACERDA DA SILVA	2023
103046	MONICA PRISCILLA DE ALMEIDA	2023
50845	MONICA RONCHI	2023
165433	MONIQUE DE SOUZA MAQUIAVELI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
52817	MONIQUE MARRI SIAU SILVEIRA DE SOUZA	2023
103588	MONIQUE MARRI SIAU SILVEIRA DE SOUZA	2023
53167	MONIQUE MARRI SIAU SILVEIRA DE SOUZA	2023
113305	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
91253	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113287	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113288	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113289	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023

113290	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
92170	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113291	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
92808	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113292	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113298	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113299	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113300	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113316	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113315	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113314	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113313	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113301	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113312	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113302	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113311	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113303	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113310	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113309	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113308	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113307	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113306	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113304	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113293	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
100947	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113294	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113295	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
113296	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113297	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
111755	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
113317	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
22705	MONSE LAINE FERRARO	2023
97501	MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA	2023
97503	MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA	2023
110805	MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA	2023
72137	MORAES E CORDEIRO	2023
92285	MOREIRA E MOREIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	2023
92768	MORGANA ERIKO MORITA SAMPAIO	2023
92832	MORUMBI INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	2023
87688	MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA	2023
97127	MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA	2023
97130	MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA	2023
96344	MOTOE MORITA	2023
96286	MOTOE MORITA	2023
96288	MOTOE MORITA	2023
103861	MOTTIN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2023
52592	MOTTIN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2023
52590	MOTTIN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2023
103859	MOTTIN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2023
189928	MOYSES DE FREITAS CHAVES	2023
90351	MOYSES VICENTE DA SILVA	2023
54478	MOZART PEREIRA BARCELOS	2023
19110	MOZARTE AUGUSTO POLICENA	2023
83347	MUCOLINO LASSECK	2023
101843	MUCOLINO LASSECK	2023
83346	MUCOLINO LASSECK	2023
66441	MUCOLINO LASSECK	2023
91800	MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD	2023
91802	MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD	2023
91806	MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD	2023
116143	MUNICIPIO DE PARANAGUA	2023
76643	MURILO CARLOS CORDEIRO	2023

104095	MURILO CARLOS CORDEIRO	2023
91207	MURILO CLEVE MACHADO	2023
114922	MURILO CLEVE MACHADO	2023
90277	MUTSUKO ISHII UKAZONO	2023
90278	MUTSUKO ISHII UKAZONO	2023
92694	MUTUMI SATO	2023
86197	MUTUMI SATO	2023
76742	NABOR ALVES DOS SANTOS	2023
86653	NACIR ALVES	2023
75317	NACIR ROSA	2023
88775	NADIA CRISTINA MOSCARDI BORGES	2023
180866	NADIA DE AZEVEDO PEREIRA	2023
66759	NADIA DE AZEVEDO PEREIRA	2023
86216	NADIA MARIA XAVIER BARBOSA	2023
112817	NADIA TEREZINHA DOS SANTOS	2023
98812	NADIR A. CORDEIRO DOS SANTOS	2023
73704	NADIR ALVES DO NASCIMENTO	2023
67306	NADIR BARROS MODESTO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
233137	NADIR DOS SANTOS DELZIOVO	2023
177474	NADIR DOS SANTOS PAZINI	2023
69651	NADIR MARTINS DE OLIVEIRA	2023
68646	NADIR PEREIRA DO NASCIMENTO	2023
72406	NADIR ROCHA DO ESPIRITO SANTO	2023
109550	NADIR ROCHA DO ESPIRITO SANTO	2023
71122	NADJA NAIRA BARRETO	2023
94607	NAGIB BERBERI AQUIM	2023
94608	NAGIB BERBERI AQUIM	2023
93929	NAGIB JOSÉ CHEDE	2023
93930	NAGIB JOSÉ CHEDE	2023
121994	NAGIB JOSE LUIZ BALDUINO	2023
124683	NAGIB JOSE LUIZ BALDUINO	2023
116087	NAGIBE ABALEM	2023
72404	NAGIBE ABALEM	2023
83025	NAGIBE GARDINO	2023
80379	NAHYR DE SOUSA RANO	2023
21866	NAHYR GONCALVES	2023
25284	NAIANE RAFAELA DE OLIVEIRA	2023
111617	NAIL LOPES MESSIAS HERREIRA	2023
92444	NAIL LOPES MESSIAS HERREIRA	2023
96101	NAILDE LINO SOARES SCHREIBER	2023
19755	NAILZO LUCIANO FREIRE	2023
53851	NAIR ALVES DA SILVA BAHIA	2023
75214	NAIR ALVES DE SOUZA	2023
55370	NAIR APARECIDA PEREIRA FERREIRA	2023
80405	NAIR BORBA	2023
76504	NAIR BORBA	2023
95095	NAIR FALCAO DA FROTA FAM	2023
66794	NAIR GONCALVES	2023
80416	NAIR NASCIMENTO P.DA COSTA	2023
124169	NAIR PEREIRA DOS SANTOS	2023
77975	NAIR PIOLI GONÇALVES	2023
124493	NAMYR CUNHA NAME	2023
67886	NANCI MALAQUIAS DOS SANTOS	2023
68104	NANETE XAVIER DOS REIS	2023
25969	NAPOLEAO ROSELI TORQUETTI	2023
125633	NARA LEAL SIQUEIRA	2023
23908	NARAYANA SILVEIRA	2023
90001	NARCINDA MENDES RIBEIRO	2023
26772	NARCINDA MENDES RIBEIRO	2023
125255	NARELLY FRANCISCA DA SILVA	2023
69593	NARIR AUREA MOREIRA GOMES	2023
84044	NASIL DE OLIVEIRA DE SOUZA	2023

82381	NASIL PINTO DOS SANTOS MOREIRA	2023
93286	NASSER HAMMOUD	2023
78524	NASSER HAMMOUD	2023
94012	NASSER HAMMOUD	2023
71058	NATÃ GABRIEL COSTA CRUZ	2023
114966	NATAL RIBEIRO	2023
80471	NATAL RIBEIRO	2023
15295	NATAL RIBEIRO	2023
62005	NATALIA CRISTINA GOTTARDELLO BIALY	2023
108219	NATALIA KRUPA PONCHEK	2023
108218	NATALIA KRUPA PONCHEK	2023
91942	NATALIA MARIA CAVALCANTE DUBESKI	2023
91961	NATALIA MARIA CAVALCANTE DUBESKI	2023
57074	NATALIA MARICATO PEREIRA	2023
69867	NATALINA FERNANDES NUNES	2023
69861	NATALINO DA SILVA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
69863	NATALINO DA SILVA	2023
55987	NATALINO LEMOS	2023
74564	NATALINO SCOMASSAO	2023
52548	NATALIO RODRIGUES DE SOUZA	2023
69213	NATALY DAMACENO MONTEIRO	2023
181862	NATANAEL ALVES LIMA	2023
212342	NATANAEL BRUNO MARTINS DA CUNHA	2023
72011	NATANAEL GONCALVES	2023
26420	NATANAEL GONCALVES DA SILVA	2023
69259	NATANAEL PEREIRA DA SILVA	2023
103461	NATANAEL RIBEIRO DE C FILHO	2023
76269	NATANAEL RIBEIRO DE C FILHO	2023
253707	NATHALIE CORDEIRO FREIRE	2023
122296	NATHALINA SILVA BOTELHO	2023
64392	NATIELLY GEOVANA CONSTANTINO ISAIAS MEDUNA	2023
115499	NAUDIMAR CARNEIRO DOS SANTOS	2023
74475	NAURA MARIA SOUZA ROSINA	2023
74448	NAUTILUS VIEIRA BOZZA	2023
93190	NAVEGACAO SAO MARTINHO LTDA EPP	2023
180009	NAYANE ANDRESSA DE MELLO TAKIGUCHI	2023
180025	NAYANE ANDRESSA DE MELLO TAKIGUCHI	2023
179981	NAYANE ANDRESSA DE MELLO TAKIGUCHI	2023
180033	NAYANE ANDRESSA DE MELLO TAKIGUCHI	2023
180041	NAYANE ANDRESSA DE MELLO TAKIGUCHI	2023
179990	NAYANE ANDRESSA DE MELLO TAKIGUCHI	2023
80382	NAYANE ANDRESSA DE MELLO TAKIGUCHI	2023
180017	NAYANE ANDRESSA DE MELLO TAKIGUCHI	2023
79325	NAYANE ANDRESSA DE MELLO TAKIGUCHI	2023
189936	NAYARA FIGUEIREDO VELLA	2023
126007	NAYARA VIEIRA BUONANI	2023
93904	NAYEF YOUSSEF BAHI	2023
179663	NAYEF YOUSSEF BAHI	2023
100751	NAYEF YOUSSEF BAHI	2023
93903	NAYEF YOUSSEF BAHI	2023
103043	NAYEF YOUSSEF BAHI	2023
125683	NAYEF YOUSSEF BAHI	2023
109360	NAZARE MOREIRA	2023
86627	NAZARE MOREIRA	2023
18203	NAZARENA DA SILVA SALES	2023
94342	NAZIDIR DOS SANTOS COSTA	2023
63423	NAZINHA GOMES DA SILVA	2023
80302	NAZIR AFONSO CORREA	2023
81300	NAZIRA FERNANDES ROCHA	2023
86185	NECI MARI FERNANDES	2023
21042	NEDES MELLO DA SILVA	2023
70685	NEDIO BOLZANI	2023

71310	NEEMIAS CORDULA ANTONIO	2023
113686	NEHEMIAS MINOTTO SABINO	2023
22091	NEHEMIAS MINOTTO SABINO	2023
100001	NEHME ISMAIL HAJAR	2023
83319	NEI GONCALVES NUNES	2023
23516	NEICY DA SILVA	2023
93711	NEIDE CURY DA PAZ	2023
63468	NEIDE CUTHMA	2023
113740	NEIDE DE SOUZA A. DA SILVA	2023
80167	NEIDE DIAS RODRIGUES	2023
82075	NEIDE DO NASCIMENTO DIAS ANTONIO	2023
66507	NEIDE GONCALVES	2023
23028	NEIDE MARIA KOERBEL	2023

Cadastro	Contribuinte	Ano
94818	NEIDE MARTINS GERHARDT PEREIRA	2023
78219	NEIDE MARTINS GERHARDT PEREIRA	2023
218006	NEIDE MENDES DA SILVA MARIANO	2023
63674	NEIDE MOREIRA DOS SANTOS	2023
25714	NEIDE TEREZINHA DOUVE	2023
82231	NEIFE SOARES CORTES	2023
207918	NEIVA DOS SANTOS DIAS	2023
22848	NEIVA OTILIA MAULE	2023
113070	NEIVA OTILIA MAULE	2023
21944	NEJME TAUFIC ALI HAJAR	2023
112313	NELCI DOS SANTOS	2023
67666	NELCI DOS SANTOS	2023
168645	NELCIR SOSTER	2023
168653	NELCIR SOSTER	2023
85842	NELEIDE DE ASSIS ROVEDO	2023
237922	NELI APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO	2023
74066	NELI DE SOUZA	2023
23550	NELI DE VINUTA PIRES	2023
70805	NELI DELFINO DOS SANTOS	2023
79163	NELI MADALOSO	2023
74384	NELI TERESINHA BORGES VERGULINO	2023
15725	NELIO DE OLIVEIRA LOPES	2023
69999	NELIZE CRISTINE GONÇALVES VELOSO	2023
60990	NELLI ELVIS LEITE	2023
20396	NELSIO MARIO HABRICHT	2023
58800	NELSON AMAURI MARTINS	2023
66749	NELSON APARECIDO ZULAI	2023
76205	NELSON BORBA BANDEIRA	2023
89400	NELSON BORBA BANDEIRA	2023
89407	NELSON BORBA BANDEIRA	2023
103393	NELSON BORBA BANDEIRA	2023
90303	NELSON BORBA BANDEIRA	2023
22467	NELSON BRIGMAN	2023
86108	NELSON CLARO DOS SANTOS	2023
85766	NELSON CLARO DOS SANTOS	2023
84975	NELSON CLEMENTINO DA COSTA	2023
62265	NELSON DA SILVA LOPES	2023
14999	NELSON DE CARLI	2023
77983	NELSON DENI PEREIRA	2023
98110	NELSON DOS PASSOS	2023
233730	NELSON FABRICIO KAMINSKI	2023
22587	NELSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2023
79034	NELSON GONÇALVES	2023
56086	NELSON KAPCZUK	2023

80288	NELSON KUVADA	2023
58906	NELSON LOPES PIO	2023
57115	NELSON LUIZ ROTTA	2023
69964	NELSON MACHADO	2023
67556	NELSON MARCELINO DE OLIVEIRA	2023
250660	NELSON MARQUES	2023
217212	NELSON MARTINS	2023
56927	NELSON MARTINS ALVES	2023
104374	NELSON MARTINS BOLINCENHA	2023
78844	NELSON MARTINS BOLINCENHA	2023
70667	NELSON MENDES DO CARMO	2023
24977	NELSON MIRANDA	2023
71046	NELSON MONTEIRO	2023
83457	NELSON MONTEIRO	2023
58543	NELSON NUNES DA SILVA	2023
81829	NELSON PEDROSO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
67851	NELSON PEREIRA DA CUNHA NETO	2023
66249	NELSON PIRES	2023
76364	NELSON RIBEIRO DE FREITAS JUNIOR	2023
111349	NELSON RIBEIRO DE FREITAS JUNIOR	2023
25085	NELSON ROBERTO LUCAS LAURINDO	2023
101461	NELSON ROMAO DA COSTA	2023
72114	NELSON RUBENS FERREIRA DA CONCEIÇÃO	2023
53286	NELSON SCHASTAI	2023
72125	NELSON SILVA HEROSO	2023
104245	NELSON STIVAL	2023
76524	NELSON STIVAL	2023
90473	NELSON TIEPPO	2023
82253	NELSON VENANCIO DA COSTA	2023
87953	NELY DE OLIVEIRA	2023
183326	NELY DIAS PINHEIRO	2023
22172	NELY MENDES DE CAMPOS	2023
120746	NELZI DO NASCIMENTO	2023
73684	NEMESIO ESTEVAO MARCELO	2023
81966	NEMESIO RAMOS	2023
70351	NENO MARTINS CUNHA	2023
88548	NEOLI LOPES CICARELLO	2023
103081	NEOLI LOPES CICARELLO	2023
103079	NEOLI LOPES CICARELLO	2023
75820	NERCI CUNHA DA SILVA	2023
85386	NERCI DA SILVA	2023
115674	NERCIA DE FELIX	2023
70771	NEREU BRITES ALVES	2023
68005	NEREU CAPETI	2023
94482	NEREU HENRIQUE ALVES	2023
78959	NEREU HENRIQUE ALVES	2023
111766	NEREU HENRIQUE ALVES	2023
50641	NEREU ROVIGO SANTANA	2023
70275	NEREU SHINJIRO ASSANUMA JUNIOR	2023
66980	NEREUSI GOMES	2023
21630	NERI DA ROCHA FARIAS	2023
70203	NERI DA SILVA BELO	2023
234257	NESTALDO WAGNER MESSIAS	2023
71263	NESTOR ANTONIO GONCALVES	2023
77273	NESTOR FERREIRA SANTOS	2023
186716	NESTOR JACINTO	2023
72546	NESTOR JACINTO	2023
186724	NESTOR JACINTO	2023
84119	NEUCI GOOD MATTE	2023
107343	NEUCI GOOD MATTE	2023
85273	NEUCILI CUNHA DA SILVA	2023
123953	NEUMA DOS SANTOS YOTSUMOTO	2023

90607	NEUMARI PIRES	2023
87045	NEURIVAL SILVA BRITO E OUTRA	2023
110479	NEURIVAL SILVA BRITO E OUTRA	2023
59407	NEUSA ASCHWANDEN	2023
167231	NEUSA MARIA NASCIMENTO	2023
55543	NEUSA MARIA SALOMAO	2023
83323	NEUSA MENDES LIMA	2023
16836	NEUSELI DUTRA STADLER DA SILVA	2023
118853	NEUZA ANTUNES DOS SANTOS	2023
179590	NEUZA CARDOSO DA SILVA	2023
74616	NEUZA CONGROSSI MOREIRA LOPES	2023
92475	NEUZA CORDEIRO TRINDADE	2023
123835	NEUZA DE LIMA PINTO	2023
19123	NEUZA EPHIGENIO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
190578	NEUZA FERREIRA DO NASCIMENTO SANTOS	2023
185191	NEUZA FITZ	2023
67888	NEUZA GARCIA OLIVEIRA SANTOS	2023
111366	NEUZA HELENA DE SOUZA COSTA	2023
76775	NEUZA HELENA DE SOUZA COSTA	2023
17554	NEUZA JOSE DA SILVA	2023
73829	NEUZA MACHADO DA SILVA	2023
21506	NEUZA MARI DE PAULA DA SILVA	2023
22340	NEUZA MARIA ALMEIDA DE CAMPOS	2023
67636	NEUZA MARIA COSTA	2023
26475	NEUZA MARIA DOS REIS	2023
61910	NEUZA MARINHO DAS NEVES	2023
72345	NEUZA MARQUES DOS SANTOS	2023
104444	NEUZA MARQUES DOS SANTOS	2023
104443	NEUZA MARQUES DOS SANTOS	2023
77934	NEUZA MARQUES DOS SANTOS	2023
109438	NEUZA MARQUES DOS SANTOS	2023
53007	NEUZA MATOZA DA VEIGA	2023
77488	NEUZA RAMOS DOS SANTOS	2023
94278	NEUZA REGINA DA COSTA SILVEIRA	2023
76591	NEUZA REGINA DA COSTA SILVEIRA	2023
101570	NEUZA RODRIGUES RIBEIRO	2023
106434	NEUZA ZELLA MATHEUS	2023
93643	NEUZA ZELLA MATHEUS	2023
60869	NEUZA ZELLA MATHEUS	2023
77419	NEUZA ZELLA MATHEUS	2023
106433	NEUZA ZELLA MATHEUS	2023
20795	NEUZELI DOS SANTOS	2023
236578	NEUZELI MOREIRA ANASTACIO	2023
236543	NEUZELI MOREIRA ANASTACIO	2023
252573	NEUZELY MARTINS HENRIQUE	2023
102906	NEUZI OLIVEIRA DE MACEDO CUNHA	2023
84275	NEVAELT GONCALVES	2023
112605	NEVES E ALBUQUERQUE LTDA - ME	2023
81454	NEVES E ALBUQUERQUE LTDA - ME	2023
234230	NEWCYANE SANTOS	2023
88871	NEWTON ALVES DA SILVA	2023
66188	NEWTON MATEUS DE OLIVEIRA	2023
50895	NEY MARGOTTI MAZZUCCO	2023
233455	NEY MOREIRA	2023
25940	NEY MOREIRA	2023
78242	NEYDE ALVES DA SILVA	2023
74414	NEYVALDO HIROSHI UYETAQUI	2023
23292	NEZI ALVES DE OLIVEIRA	2023
74030	NEZIA PEREIRA	2023
76634	NICEA ANTONIA SOUZA LIMA	2023
19172	NICEIA APARECIDA LENCINA	2023
54142	NICELENE ANTERO	2023

72886	NICILLA CARLA MARQUES DE LARA DAS NEVES	2023
58802	NICOLAS ALEXANDRE DA SILVA	2023
52047	NICOLAS RAMON R INSFRAN	2023
105550	NICOLAS RAMON R INSFRAN	2023
102053	NICOLAS SOARES SILVEIRA	2023
77085	NICOLAU RIBEIRO CHAVES	2023
77086	NICOLAU RIBEIRO CHAVES	2023
76606	NICOLY GHILARDI CARDOSO	2023
19040	NIELSON DE SOUZA MONTEIRO	2023
19039	NIELSON DE SOUZA MONTEIRO	2023
107874	NIKOLAOS PANAGIOTIS KYRIAZIDIS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
249084	NIKOLE CRISTINA DE PAULA	2023
83809	NILA DE LIMA CORREIA	2023
81436	NILCE DE CARVALHO	2023
58826	NILCE DUARTE	2023
51110	NILCEU ANTONIO ALBINI	2023
74355	NILCIA SILVA DA VEIGA MARINHO	2023
87457	NILDA DA SILVA ARTIGAS	2023
66779	NILMAR BARCELLOS	2023
83178	NILO ADIR PEREIRA	2023
67574	NILO ALVES FRANÇA	2023
75177	NILO DOS SANTOS NASCIMENTO	2023
79628	NILO FERNANDES DA CONCEICAO	2023
59443	NILO FORIGO	2023
103301	NILO FORIGO	2023
103303	NILO FORIGO	2023
103298	NILO FORIGO	2023
59445	NILO FORIGO	2023
104474	NILO GERVASI	2023
60930	NILO GERVASI	2023
104490	NILO GERVASI	2023
96001	NILO GONCALVES DO ROSARIO	2023
84945	NILO MANOEL DA SILVA	2023
89803	NILO MUTSUO TOYOFUKU	2023
56259	NILO REIS ROSINA	2023
108072	NILO REIS ROSINA	2023
19087	NILO TOYOKI NAKAMORI	2023
113180	NILSEIA LOPES DE LIMA SILVA	2023
93647	NILSEIA LOPES DE LIMA SILVA	2023
124491	NILSON ALVES REQUENA	2023
17005	NILSON CARLOS FERRARINI	2023
69422	NILSON DA CRUZ FERREIRA	2023
56077	NILSON DE PAULA BARBOSA	2023
104633	NILSON DOMINGOS DOS SANTOS	2023
67997	NILSON ESTEVAN VIDAL	2023
63354	NILSON GONCALVES CLEMENTE	2023
88329	NILSON HIDEKI NISHIDA	2023
56613	NILSON JIANNI	2023
69915	NILSON LUIZ B ALVES	2023
80500	NILSON MARISTANI	2023
51601	NILSON PRADO VEIGA	2023
53668	NILSON RODRIGUES DAS NEVES	2023
71289	NILSON RODRIGUES DAS NEVES	2023
67241	NILSON SANTOS FRANCA	2023
69069	NILSON SERAFIM	2023
79428	NILSON SILVA	2023
88799	NILTOM ABEL DE LIMA	2023
90243	NILTON CARLOS RIBEIRO	2023
24694	NILTON CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	2023
26648	NILTON CESAR MESSIAS	2023
59881	NILTON CESAR RIBEIRO DE SOUZA	2023
105193	NILTON DE BONA	2023

26161	NILTON DE PAULA FILHO	2023
75149	NILTON MARTINS DE LIMA	2023
73861	NILTON OLIVEIRA DE MACEDO	2023
221171	NILTON OLIVEIRA DE MACEDO	2023
23788	NILTON RODRIGUES DE SOUZA	2023
23789	NILTON RODRIGUES DE SOUZA	2023
76766	NILTON S FERRO	2023
111213	NILTON S FERRO	2023
19761	NILTON SANTIN	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
19773	NILTON SANTIN	2023
19763	NILTON SANTIN	2023
19762	NILTON SANTIN	2023
185043	NILTON SILVÉRIO BORCATH SANTOS	2023
113184	NILTON SILVÉRIO BORCATH SANTOS	2023
63156	NILVA MARIA SCARIOT	2023
79743	NILVA TURMINA	2023
93450	NILVA TURMINA	2023
93452	NILVA TURMINA	2023
100419	NILVA TURMINA	2023
250457	NILZA DE CASTRO GOMES	2023
67749	NILZA DO ROSARIO	2023
81578	NILZA FANCISCO DE P AMORIM	2023
88197	NILZA FERREIRA CAMPOS	2023
64555	NILZA HELENA SILVA CARDOSO	2023
82659	NILZA MARIA GONCALVES VASSAO	2023
24462	NILZA MARIA RESENDE MONTEIRO	2023
65073	NILZA SANTOS MELO	2023
80325	NILZETE HENRIQUE LEOCADIO	2023
93628	NILZIRA SANT'ANA PIMHEIRO	2023
91110	NIMR ABDUL RAHMAN CHARKIE	2023
93895	NIMR ABDUL RAHMAN CHARKIE	2023
63754	NIOSDETE GOUDINHO DE FREITAS	2023
22296	NIRAZI ROSINA CAVALCANTE	2023
89969	NIRINA SANTOS ELIAS	2023
86153	NIRTO ALVES	2023
124923	NIVALDA DOS SANTOS LUIZ	2023
120164	NIVALDA DOS SANTOS LUIZ	2023
58252	NIVALDO ANDRIOLI	2023
58242	NIVALDO ANDRIOLI	2023
59432	NIVALDO ANDRIOLI	2023
58256	NIVALDO ANDRIOLI	2023
59433	NIVALDO ANDRIOLI	2023
58240	NIVALDO ANDRIOLI	2023
85902	NIVALDO CABRAL	2023
64344	NIVALDO DA COSTA SANTOS	2023
87035	NIVALDO DI SANTI	2023
109071	NIVALDO DI SANTI	2023
73560	NIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	2023
96023	NIVALDO JOAO ALVES	2023
100320	NIVALDO JOAO SOARES	2023
52093	NIVALDO JOSE DA ROCHA	2023
119000	NIVALDO LOPES	2023
66885	NIVALDO RAMOS	2023
116224	NIVALDO SOARES	2023
123763	NIVALDO SOARES FILHO	2023
123680	NIVALDO SOARES FILHO	2023
63523	NIVEA VIANA BELO	2023
104166	NOBURU YOTSUMOTO	2023
104165	NOBURU YOTSUMOTO	2023
77089	NOBURU YOTSUMOTO	2023
111928	NODIVIR MACHADO	2023
66074	NODIVIR MACHADO	2023

100097	NOE CAMILO DOS SANTOS	2023
54673	NOEL CAETANO	2023
90433	NOELI CORDEIRO DE SOUZA	2023
73299	NOELI DA COSTA SOUZA	2023
74349	NOELI FERNANDES	2023
66707	NOELI LEAL TATSCH	2023
86923	NOELI MENDES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
81540	NOELI ROCIO LOQUETA	2023
76416	NOELI SALETE MUNARETTO	2023
101481	NOELI TERESINHA SOARES MIRANDA	2023
114876	NOELI TERESINHA SOARES MIRANDA	2023
17094	NOELI TEREZINHA RIBEIRO CHAVES	2023
76652	NOEMI CONCEICAO CORDEIRO ROSA	2023
21520	NOEMI CONCEICAO CORDEIRO ROSA	2023
60751	NOEMI DE SOUZA PEREIRA	2023
106362	NOEMI DE SOUZA PEREIRA	2023
235458	NOEMI DOS SANTOS	2023
235440	NOEMI DOS SANTOS	2023
22265	NOEMI DUARTE DOS SANTOS	2023
56167	NOEMI RODRIGUES GOMES	2023
81494	NOEMIA CORDEIRO ALVES	2023
88447	NOEMIA DA SILVA VIEIRA E OUTRO	2023
79507	NOEMIA RODRIGUES DUTRA	2023
81989	NOLMA LAURA ELLI STEIN	2023
53602	NORA NEI SANTOS PERES	2023
74943	NORBERTO ALFREDO SCHRICKTE	2023
112812	NORELENA DA SILVA DO AMARAL	2023
22787	NORIMASSA AGARI	2023
93716	NORIVAL FERREIRA LOPES	2023
54227	NORIVAL FERREIRA LOPES FILHO	2023
86476	NORMA RODRIGUES DA COSTA	2023
109580	NORMA RODRIGUES DA COSTA	2023
187640	NORMA RODRIGUES DA COSTA	2023
61479	NORMA BRENZINK DO NASCIMENTO	2023
81041	NORMA DA VEIGA DO ROZARIO	2023
123991	NORMA LADEVIG	2023
63497	NORMA REDEDE	2023
93115	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	2023
93117	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	2023
93922	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	2023
93113	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	2023
93923	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	2023
93766	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	2023
93924	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	2023
94602	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	2023
94605	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	2023
94603	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	2023
74891	NORMA ROSIM RODRIGUES	2023
101217	NORMA SUELI LAROCA CORREA	2023
182818	NORMA SUELI VENANCIO	2023
18045	NORMA WIERZYNSKI ANDREATA	2023
18044	NORMA WIERZYNSKI ANDREATA	2023
73514	NOZOR ALVES	2023
86039	NUBEL ALVES DA SILVA	2023
64033	NUDIR MOREIRA	2023
25417	NUELI VOITECH	2023
180939	OANDERSON RAMOS COELHO	2023
20684	OCEANO FERREIRA FERRO	2023
123405	OCIMAR ROBERTO MARQUES FIGUEIRA	2023
59066	OCTACILA ALVES	2023
68419	ODACILIO FREITAS GABRIEL	2023
82331	ODACYR MATHEUS	2023

106955	ODAIR ALVES LEITE	2023
123869	ODAIR DIAS DA SILVA	2023
78638	ODAIR ESTEVAO VIDAL	2023
65866	ODAIR FANGUEIRO	2023
24062	ODAIR GOMES DIAS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
100718	ODAIR JOSE DOS SANTOS	2023
74610	ODAIR JOSE PEREIRA	2023
113620	ODAIR JOSE PEREIRA	2023
52627	ODAIR KIATECOSKI	2023
81739	ODAIR MANSO DA LUZ	2023
63115	ODAIR MARCELO BRAGA	2023
87447	ODAIR MIQUILINE	2023
55496	ODAIR MIRANDA	2023
66384	ODAIR MIRANDA	2023
120753	ODAIR ONÓRIO JÚNIOR	2023
79376	ODAIR ZELA CHEMURE	2023
76125	ODAIRZON ANTONIO MARTINS	2023
102523	ODALEA CARNIERI TEIXEIRA DA SILVA	2023
92346	ODALEA CARNIERI TEIXEIRA DA SILVA	2023
89098	ODALEA FANGUEIRO CORREA	2023
102699	ODALEA FANGUEIRO CORREA	2023
181897	ODALIS CABRAL DO NASCIMENTO DOS SANTOS	2023
83465	ODEGAR PONTES	2023
76520	ODELY GONCALVES ROZALINSKI	2023
92038	ODEMIR BARA	2023
112195	ODEMIR LUIZ PEREIRA	2023
52162	ODENIL LUIZ TIBOLA	2023
62678	ODETE ALVES PINHEIRO MILONA	2023
86219	ODETE ALVES PINHEIRO MILONA	2023
66648	ODETE CAETANO DA SILVA	2023
70796	ODETE CONSTANTINO MIRANDA	2023
103195	ODETE DA PAZ DOFFE SOTTO	2023
103196	ODETE DA PAZ DOFFE SOTTO	2023
59747	ODETE DA PAZ DOFFE SOTTO	2023
68508	ODETE DOUVE DA SILVA	2023
96384	ODETE FERMINO CORREA	2023
63126	ODETE MALHEIROS KOSLOSKI	2023
24922	ODETE PIVATO	2023
74630	ODILEA ROCHA SANTOS	2023
78074	ODILENE DIAS	2023
78075	ODILENE DIAS	2023
25116	ODILIANA RIBEIRO DA SILVA	2023
103984	ODILON ALVES ALEXANDRE FILHO	2023
76952	ODILON ALVES ALEXANDRE FILHO	2023
77456	ODILON ARCEGA CARVALHO	2023
85838	ODILON CARVALHO	2023
67370	ODILON DIAS DA CUNHA	2023
59686	ODILON SOARES DE AZEVEDO	2023
76530	ODILU PEDRONI BARA	2023
76532	ODILU PEDRONI BARA	2023
69251	ODIMAR MENDES ALVES	2023
81530	ODINEY FERREIRA	2023
96448	ODIR CAETANO DA SILVA	2023
82724	ODIR CARDOSO DO CARMO	2023
67644	ODIR SANTOS ROCHA	2023
62873	ODIVAL NUNES CORDEIRO	2023
83711	ODIVAL PEREIRA PINTO	2023
85216	ODIVAL ROSA DA SILVA	2023
83079	ODIVALDO DE PAULA SILVA	2023
61893	ODIVANIL RIBEIRO	2023
92032	ODYR BARA	2023
92036	ODYR BARA	2023

102423	ODYR BARA	2023
72934	OFELIA FREIRE BISPO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
76417	OGACIR DE OLIVEIRA	2023
76341	OILSON CARLOS PICINI	2023
79407	OIRDES FANGUEIRO	2023
112456	OIRDES FANGUEIRO	2023
23728	OLANDO GOMES POLIDORO	2023
53127	OLAVO MARINHO DOS SANTOS	2023
101472	OLAVO MENDONCA	2023
26712	OLDEMAR SANTOS FORTE	2023
51835	OLDILA ALVES DE ASSUMCAO	2023
91609	OLECIA LUISA PLATHYN	2023
111120	OLENTINO LEITE FARIA	2023
68864	OLENTINO LEITE FARIA	2023
76685	OLGA DA SILVA GUIMARAES	2023
103370	OLGA DA SILVA GUIMARAES	2023
95313	OLGA GONCALVES DOS SANTOS	2023
26428	OLGA KRASNIAK	2023
82491	OLGA TEREZINHA KEREK	2023
68386	OLIERTE PEREIRA	2023
62925	OLIMPIO ALVEZ CARNEIRO FILHO	2023
107965	OLIMPIO GONCALVES DE ARAUJO	2023
56401	OLIMPIO GONCALVES DE ARAUJO	2023
66445	OLIMPIO SEZINANDO DA SILVA	2023
82477	OLINDA DOS SANTOS LUZ	2023
52330	OLINDA FERNANDES FERREIRA	2023
21583	OLINDA SANTOS DO ROSARIO	2023
68752	OLINDA SERAFIM PEREIRA	2023
67923	OLINDINA FERNANDES FORMIGA DE ARAUJO	2023
86746	OLINDO VITOR COGROSSI	2023
61655	OLISSES FRANCO DOS SANTOS	2023
84479	OLIVEIRA GOMES DA SILVA	2023
175528	OLIVEIRA GOMES DA SILVA	2023
110398	OLIVEIRA GOMES DA SILVA	2023
90086	OLIVEIRA GOMES DA SILVA	2023
101585	OLIVINA COELHO XAVIER SANTOS	2023
78117	OLIVIO LAZZAROTI	2023
73496	OLIVIO PINTO FILHO	2023
22455	OLIVIO POSSA GINOSKI	2023
85343	OLZANIR DOS SANTOS NORBERTO CONSTANTINO	2023
82519	OLZANIR DOS SANTOS NORBERTO CONSTANTINO	2023
73301	ONDINA CARDOSO	2023
106121	ONDINA DE LIMA ALBINI	2023
60801	ONDINA DE LIMA ALBINI	2023
56242	ONEIDE MARIA GALDINO	2023
108007	ONEIDE MARIA GALDINO	2023
90501	ONELIA IZAIAS CORRÊA	2023
24712	ONÉSIA BARBOZA BASTOS	2023
79226	ONESIMO PEREIRA LOPES	2023
90669	ONEZIO CORREA PIRES	2023
71642	ONITES ALVES FERREIRA	2023
240257	ONOFRE LEITE	2023
78908	ONOFRE MADALENA	2023
88199	ONORIO ALVES DE OLIVEIRA	2023
84920	ONORIO CARLOS NUNES	2023
87250	ONZINE HONORIO	2023
72634	ORANDI LONGARES	2023
24240	ORAUDO DELFINO DOS SANTOS	2023
89023	ORDAINA RICHTER LEAL	2023
114237	ORDAINA RICHTER LEAL	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
94189	ORIEL DA COSTA SCHNEIDER	2023

71189	ORIEL DA COSTA SCHNEIDER	2023
93006	ORION OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA	2023
76869	ORIVALDO RODRIGUES ALBINI	2023
103438	ORIVALDO RODRIGUES ALBINI	2023
80353	ORIZON ROBERTO DE FARIAS	2023
54811	ORLANDA ANTUNES DE BEM	2023
20682	ORLANDA COSTA DE AGUIAR	2023
78926	ORLANDO ALVES	2023
105423	ORLANDO ALVES GONCALVES	2023
105052	ORLANDO ALVES GONCALVES	2023
83870	ORLANDO ANGELO RAGASSON	2023
78617	ORLANDO DE JESUS	2023
70193	ORLANDO DE JESUS BRAGA	2023
57368	ORLANDO DE SOUZA	2023
72229	ORLANDO FERNANDES	2023
63767	ORLANDO LOPES CARDOSO	2023
19875	ORLANDO MACHADO JUNIOR	2023
81556	ORLANDO PEREIRA JUNIOR	2023
105978	ORLANDO PUTRIQUE ROVIGO	2023
90814	ORLANDO PUTRIQUE ROVIGO	2023
102834	ORLANDO ROQUE	2023
103578	ORLANDO STUARTT SILVA	2023
78751	ORLANDO VOY	2023
219240	ORLANDO ZAMBÃO	2023
81604	ORLANDO ZAMBÃO	2023
24083	ORLANDO ZAMBÃO	2023
219290	ORLANDO ZAMBÃO	2023
219282	ORLANDO ZAMBÃO	2023
219274	ORLANDO ZAMBÃO	2023
219266	ORLANDO ZAMBÃO	2023
219258	ORLANDO ZAMBÃO	2023
219231	ORLANDO ZAMBÃO	2023
59522	ORLANDO ZAMBÃO	2023
59525	ORLANDO ZAMBÃO	2023
55312	ORLEANS NASCIMENTO	2023
82975	ORLEI DE FREITAS	2023
101980	ORLEI DE FREITAS	2023
63175	ORLEI VERSAO DA CRUZ	2023
104539	OROMAR ANGELO RAMOS	2023
91551	OROMAR ANTONIO NEVES	2023
66070	OROMAR MARQUES	2023
54180	OROMAR RODRIGUES BRAGA	2023
86957	OROZIMBO FERREIRA DA SILVA	2023
66311	OSCAR CORDEIRO	2023
90636	OSCAR DOS SANTOS	2023
75324	OSCAR JOSE DA SILVA	2023
75890	OSCAR OSTWALD	2023
164518	OSEAS MARTINS VIRGOLINO FILHO	2023
164801	OSEAS MARTINS VIRGOLINO FILHO	2023
90109	OSEIA MENDES DA SILVA RICARDO	2023
104814	OSEIA MENDES DA SILVA RICARDO	2023
81532	OSIEL RITA GALDINO	2023
23371	OSLEI JOSE DE OLIVEIRA SILVA	2023
74079	OSMAIL DE FREITAS	2023
89354	OSMAR AMANCIO DA SILVA	2023
75401	OSMAR CARDOSO PRIMO	2023
85316	OSMAR CHAGAS DE OLIVEIRA	2023
115817	OSMAR DADALTO	2023
96918	OSMAR DE OLIVEIRA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
191183	OSMAR FERREIRA SALGADO	2023
82887	OSMAR SANTOS	2023
92911	OSMAR SCHMIDT	2023

23152	OSMAR VALERIANO DA COSTA	2023
113804	OSMAR VALERIANO DA COSTA	2023
100322	OSMARINA ANDRADE PETRUY	2023
100324	OSMARINA ANDRADE PETRUY	2023
53198	OSMARINA DE CASTRO	2023
103555	OSMARINA DE CASTRO	2023
191108	OSMARINA DE CASTRO	2023
66817	OSNI ANTONIO ALEXANDRE	2023
102971	OSNI BALBINO DA SILVA	2023
88508	OSNI BALBINO DA SILVA	2023
173304	OSNI CORREA	2023
91838	OSNI JOSÉ GONÇALVES	2023
76424	OSNI JOSÉ GONÇALVES	2023
69167	OSNI PINHEIRO	2023
74130	OSNIL JAQUES PEREIRA	2023
55124	OSNIR DE SOUZA	2023
22713	OSNIR DE SOUZA	2023
106037	OSVALDINA SOARES DA SILVA	2023
61134	OSVALDINA SOARES DA SILVA	2023
87881	OSVALDINA TEIXEIRA FERNANDES	2023
188484	OSVALDO ALBONETI	2023
124212	OSVALDO ALBONETI	2023
74116	OSVALDO ALBONETI	2023
188476	OSVALDO ALBONETI	2023
262552	OSVALDO ALVES	2023
63025	OSVALDO ALVES DA BORBA	2023
65907	OSVALDO ALVES DA SILVA	2023
51047	OSVALDO ALVES DOS SANTOS	2023
75250	OSVALDO DA GRACA CUNHA	2023
90494	OSVALDO DOS SANTOS	2023
84955	OSVALDO DUARTE	2023
66168	OSVALDO FERNANDES ALVES	2023
253618	OSVALDO FERREIRA DE QUEIROZ	2023
76881	OSVALDO HIROSHI FUJIMOTO	2023
76880	OSVALDO HIROSHI FUJIMOTO	2023
68398	OSVALDO MACIEL SILVA	2023
68086	OSWALDO DA SILVA FILHO	2023
71968	OSWALDO DOS SANTOS ALVES	2023
53679	OSWALDO MATUSHINA JUNIOR	2023
92593	OTAIR DUTRA	2023
73322	OTALIA VICENTE DE B OLIVEIRA	2023
104316	OTAVIA CRISTINA VIEIRA KUCH	2023
54265	OTAVIO DA SILVA	2023
74649	OTAVIO DOMINGOS DE FREITAS	2023
89358	OTÁVIO HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUZA	2023
125395	OTÁVIO HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUZA	2023
50618	OTAVIO MATEUS	2023
16661	OTAVIO RODRIGUES FILHO	2023
76090	OTAVIO SCOMACAO	2023
60067	OTILIA MACHADO DA VEIGA	2023
102964	OTOMAR BARRETO DE OLIVEIRA	2023
102962	OTOMAR BARRETO DE OLIVEIRA	2023
87869	OTOMAR BARRETO DE OLIVEIRA	2023
102960	OTOMAR BARRETO DE OLIVEIRA	2023
73292	OTONIEL OLIVEIRA PEREIRA	2023
54304	OTTO KESSELI JUNIOR E OUTRA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
114465	OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
97775	OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
63650	OVALTER BARROZO BELO	2023
106215	OVANDE KOVALSKI	2023
60720	OVANDE KOVALSKI	2023
50732	OZAIR FERNANDES	2023

91686	OZEAS CARNEIRO DE MELLO NETTO	2023
76188	OZEAS CARVALHO PIRES	2023
56633	OZEIAS FERREIRA DE SOUZA	2023
67675	OZEIAS PEREIRA DIAS	2023
82625	OZEIAS SOUZA DA SILVA	2023
81796	OZIAS DO ROSARIO SILVA	2023
86056	OZIEL DA SILVA MARTINS	2023
72056	OZIEL DO CARMO ALVES	2023
70929	OZIEL DOS SANTOS SOUZA	2023
82261	OZIEL GODOY	2023
27201	OZIEL MENDES DO CARMO	2023
85368	OZIEL MENDES DO CARMO	2023
176605	OZIEL NEVES DA SILVA	2023
24496	OZIEL RODRIGUES PEREIRA	2023
60484	OZIEL SANTOS	2023
25122	OZIEL SILVA DE LIMA	2023
81502	OZIEL TUCHINSK	2023
89262	OZIL CARVALHO ROCHA	2023
62319	OZIRES BARBOSA LIMA	2023
63973	OZIRES BORBA ALVES	2023
89792	P J ZONTA ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPAÇOES LTDA	2023
123598	P J ZONTA ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPAÇOES LTDA	2023
24806	PABLO ALONSO TEIXEIRA DA SILVA	2023
58988	PABLO DE SOUZA DIAS	2023
72144	PALMIRA MIRANDA PONTES PAIFFER	2023
101501	PALMIRA NASCIMENTO LUCAS	2023
63995	PALMIRO DOS SANTOS	2023
107019	PALOMA CRISTINE MARINHO DA COSTA	2023
246131	PALOMA GABRIELA CARNEIRO NUNES	2023
83847	PAMELA ALVES BALDUINO	2023
56899	PAMELA CORDEIRO	2023
113531	PAMELA FRANCINE VIEIRA SILVA ARRUDA	2023
54799	PAMELA KAROLINE MENA	2023
104884	PAMELA PINHEIRO SILVA	2023
112915	PAMELA TAYZA DE FRANCA LOURENCO	2023
91848	PANTERRA IMOVEIS E ADMINISTRAÇAO DE BENS LTDA	2023
91847	PANTERRA IMOVEIS E ADMINISTRAÇAO DE BENS LTDA	2023
62619	PAOLA PENICHE DUARTE	2023
111265	PARANAGUA PILOTS - SERV. DE PRATICAGEM LTDA.	2023
101171	PARANAGUA PILOTS - SERV. DE PRATICAGEM LTDA.	2023
101205	PARNA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	2023
79598	PARQUE SUL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2023
219312	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	2023
96695	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
96707	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	2023
97321	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	2023
166138	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	2023
51360	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	2023
157195	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	2023
157194	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	2023
157193	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	2023
157192	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	2023
157191	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	2023
115476	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	2023
115702	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	2023
95941	PATRICE LUMUMBA FLORENTINO DOS SANTOS	2023
94824	PATRICIA ALBINI KIRSCHNIK	2023
111750	PATRICIA ALBINI KIRSCHNIK	2023
94826	PATRICIA ALBINI KIRSCHNIK	2023
69911	PATRICIA ALVES DA CRUZ	2023
86270	PATRICIA BORBA REDEDE	2023
112751	PATRICIA CORDEIRO NUNES	2023

24388	PATRICIA CORREA	2023
84951	PATRICIA DA SILVA SANTOS	2023
192325	PATRICIA DAMACENO CORAL DA SILVA	2023
86009	PATRICIA DE BORBA RODRIGUES	2023
111473	PATRICIA DE OLIVEIRA	2023
66053	PATRICIA FARIAS DA CONCEIÇAO	2023
111898	PATRICIA FARIAS DA CONCEIÇAO	2023
74922	PATRICIA GONCALVES	2023
25405	PATRICIA GONÇALVES LINO	2023
217930	PATRICIA LEITE DA SILVA CHAGAS	2023
185710	PATRÍCIA LEMES MACIEL	2023
252085	PATRICIA MACHADO DO NASCIMENTO	2023
82981	PATRICIA MARGARETE DE PAULA OLIVEIRA	2023
221007	PATRICIA MARTINS FRANCISCO	2023
89629	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	2023
62370	PATRICIA ROSINA MARCELINO	2023
18218	PATRICIA SILVA DO ROSARIO GASPAR	2023
258920	PATRICIA SIMOES MACEDO	2023
77500	PATRICIA THOMAZ PADOIM	2023
54731	PATRICIA THOMAZ PADOIM	2023
95296	PATRICIA TRAVENSOLI ZOLDAN	2023
112635	PATRICIA TREFELIZ MAIA	2023
66461	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	2023
125164	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	2023
109119	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	2023
182273	PATRICK IHABUINSKI SILVA	2023
86696	PATRICK PEREIRA DO ROSARIO	2023
74382	PATRICK TRAIN HUBIE	2023
186147	PATRIK GALVÃO PEREIRA	2023
91265	PATRIZIA PFEEFER MACHADO	2023
252450	PAULA DANIELA MARTINS DINA	2023
124628	PAULA DE OLIVEIRA GADONSKI	2023
100625	PAULA KREFT CALDAS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
124849	PAULA STANGRETA JACOB	2023
71384	PAULA WERNER LINHARES	2023
89945	PAULA WERNER LINHARES	2023
66361	PAULINA GOTO	2023
66394	PAULINA MARIA ROSA	2023
111865	PAULINA MARIA ROSA	2023
75085	PAULINA OLIVEIRA DE LIMA	2023
50631	PAULINA SOUZA BAHIA	2023
81221	PAULINO ALVES MIRANDA DO NASCIMENTO	2023
86053	PAULINO MANOEL DOS SANTOS	2023
24508	PAULINO PEREIRA	2023
99019	PAULINO PINTO	2023
79503	PAULINO PIOLI	2023
56308	PAULINO PRENDIN	2023
59473	PAULINO PRENDIN	2023
263419	PAULINO PRENDIN	2023
59471	PAULINO PRENDIN	2023
56309	PAULINO PRENDIN	2023
56310	PAULINO PRENDIN	2023
50841	PAULINO SANTOS SILVA E OUTRO	2023
63916	PAULO ADEMIR PAWELAK	2023
26988	PAULO BITENCOURT	2023
77962	PAULO BORTOLI	2023
60020	PAULO CANDIDO PEREIRA	2023
73540	PAULO CARDOSO BERNARDINO	2023
94381	PAULO CELSO ANTUNES DOS SANTOS	2023
59242	PAULO CELSO DE LARA	2023
15354	PAULO CELSO DE LEMA	2023
96942	PAULO CELSO LISBOA DE MIRANDA	2023

107684	PAULO CELSO LISBOA DE MIRANDA	2023
23990	PAULO CELSO LISBOA DE MIRANDA	2023
81045	PAULO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	2023
78342	PAULO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	2023
69352	PAULO CESAR ALVES MARTINS	2023
248061	PAULO CESAR AMORIM	2023
112512	PAULO CESAR APARECIDO DA SILVA	2023
112762	PAULO CESAR BERGER	2023
84739	PAULO CESAR BORGES XAVIER	2023
17543	PAULO CESAR DA SILVA	2023
115606	PAULO CESAR DE ARAUJO DOS SANTOS	2023
61659	PAULO CESAR DE SOUZA	2023
113081	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	2023
95164	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	2023
95218	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	2023
58711	PAULO CESAR FERNANDES	2023
125718	PAULO CESAR FORIGO	2023
78675	PAULO CESAR GOMES DO NASCIMENTO	2023
62643	PAULO CESAR MARCILIO	2023
185965	PAULO CESAR NASCIMENTO	2023
111493	PAULO CESAR PEDRONI DA COSTA	2023
66844	PAULO CESAR PITANGA	2023
75639	PAULO CESAR PITANGA	2023
227129	PAULO CESAR SOARES DA ROSA	2023
55694	PAULO CESAR VOSNIAK	2023
21788	PAULO CEZAR ALVES CORDEIRO	2023
23992	PAULO CEZAR FLOR	2023
51436	PAULO CEZAR MACHADO DE SOUZA	2023
61445	PAULO CORREA DE LARA	2023
50981	PAULO DA CRUZ	2023
69545	PAULO DA SILVA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
72307	PAULO DE CARLOS	2023
20587	PAULO DE OLIVEIRA	2023
65850	PAULO DE SOUZA	2023
24456	PAULO DE TARSO MARTINS BALTAZAR	2023
69825	PAULO DE TARSO MARTINS BALTAZAR	2023
104959	PAULO DELFINO	2023
20977	PAULO EDUARDO MIRANDA	2023
77297	PAULO EDUARDO STIEGLTZ	2023
57112	PAULO ENRIQUE LUZ CRUZ	2023
79159	PAULO FANINI	2023
101146	PAULO FRANCISCO MARCHIORO	2023
114991	PAULO GILBERTO AFONSO CORREA	2023
80624	PAULO GILBERTO AFONSO CORREA	2023
81003	PAULO GOMES	2023
88927	PAULO GUILHERME DE PAULA XAVIER ZIESEMER	2023
73025	PAULO GUILHERME DE PAULA XAVIER ZIESEMER	2023
123864	PAULO HENRIQUE CARDOSO	2023
216186	PAULO HENRIQUE DA SILVA DE JESUS	2023
101564	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	2023
124207	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA	2023
182214	PAULO HENRIQUE VARELA	2023
77978	PAULO HIDEKI MAKINO	2023
79737	PAULO HIDETOSKI YAMAMOTO	2023
94117	PAULO HIPOLITO DO NASCIMENTO	2023
94116	PAULO HIPOLITO DO NASCIMENTO	2023
252581	PAULO IVAM LARA CARNEIRO	2023
81746	PAULO JACINTO MENDES FILHO	2023
88699	PAULO JACOBUCCI	2023
25807	PAULO JOSÉ DA SILVA	2023
52915	PAULO JOSÉ LEITE DE FARIAS	2023
98879	PAULO KOVALSKI	2023

115523	PAULO LEITE DE FARIAS	2023
68729	PAULO LEVINO DE MATOS	2023
174866	PAULO LUIZ ZATONI	2023
174858	PAULO LUIZ ZATONI	2023
91988	PAULO LUIZ ZATONI	2023
174920	PAULO LUIZ ZATONI	2023
174912	PAULO LUIZ ZATONI	2023
101014	PAULO LUIZ ZATONI	2023
174874	PAULO LUIZ ZATONI	2023
174882	PAULO LUIZ ZATONI	2023
174890	PAULO LUIZ ZATONI	2023
174904	PAULO LUIZ ZATONI	2023
18964	PAULO MACULAN VICENTINI	2023
77621	PAULO MAKOTO IDETA	2023
86553	PAULO MAKOTO IDETA	2023
112045	PAULO MARQUES DO NASCIMENTO	2023
71590	PAULO MARTINS BRITES	2023
21524	PAULO MATIAS DE FREITAS	2023
83451	PAULO MENDES	2023
69469	PAULO MODESTO MENDES	2023
64623	PAULO NUNES CARVALHO	2023
26912	PAULO PECANHA RIBEIRO NETO	2023
73100	PAULO PEREIRA	2023
88012	PAULO RENATO FERNANDES LUIZ	2023
86025	PAULO RICARDO DA CUNHA	2023
24528	PAULO ROBERTO DA GRAÇA	2023
68680	PAULO ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
51554	PAULO ROBERTO BUCHERT DE CARVALHO	2023
233641	PAULO ROBERTO CABRAL	2023
63563	PAULO ROBERTO CARDOSO	2023
78283	PAULO ROBERTO CASTELLA	2023
16204	PAULO ROBERTO CHRISTOFORO	2023
70827	PAULO ROBERTO CHRISTOFORO	2023
86540	PAULO ROBERTO CORREA	2023
86519	PAULO ROBERTO CORREA	2023
86758	PAULO ROBERTO CORREA	2023
100694	PAULO ROBERTO CURY SALOMAO	2023
85163	PAULO ROBERTO DAS NEVES	2023
66216	PAULO ROBERTO DAS NEVES	2023
91619	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA TELES JUNIOR	2023
108052	PAULO ROBERTO RODRIGUES DA COSTA	2023
22245	PAULO ROBERTO SILVA	2023
69307	PAULO ROCHA	2023
92417	PAULO SALES	2023
113009	PAULO SERGIO AMARO DO ROSARIO	2023
109940	PAULO SÉRGIO CHARNESKI SANTOS	2023
108315	PAULO SERGIO FERNANDES	2023
25172	PAULO SERGIO GAUZE	2023
55284	PAULO SERGIO HERDER	2023
102198	PAULO SERGIO MACEDO	2023
83194	PAULO SERGIO MACEDO	2023
94556	PAULO SERGIO PAIVA VALENTIM DOS SANTOS	2023
91529	PAULO SERGIO PAIVA VALENTIM DOS SANTOS	2023
78409	PAULO SERGIO RIBEIRO	2023
15620	PAULO SERGIO ZANOTI	2023
115593	PAULO SERGIO ZIEMMER	2023
84060	PAULO SILVEIRO	2023
102317	PAULO SILVEIRO	2023
76139	PAULO TAKESHIRO FUJIMAKI	2023
88831	PAULO TAKESHIRO FUJIMAKI JUNIOR	2023
170356	PAULO VINICIUS DA SILVA	2023
125847	PAULO VITOR RAMOS GUIMARÃES SOUZA	2023

74367	PAULO WESLENY MARTINS	2023
67402	PAULO YAMAMOTO	2023
89870	PAULO YOSHIO KATO	2023
89915	PAULO YOSHIO KATO	2023
101149	PAULO YOSHIO KATO	2023
69615	PEDRINA DO CARMO DE OLIVEIRA DA SILVA	2023
85520	PEDRINA TEIXEIRA DE SOUZA	2023
92944	PEDRO AGNALDO SANTIAGO	2023
76119	PEDRO AIRES	2023
64872	PEDRO ALVES	2023
105557	PEDRO ALVES CARDOSO	2023
105554	PEDRO ALVES CARDOSO	2023
90480	PEDRO ALVES CARDOSO	2023
85462	PEDRO ALVES DA SILVA	2023
50724	PEDRO ALVES FILHO	2023
60949	PEDRO ALVES NETO	2023
96346	PEDRO ANDREOLI SILVA	2023
60383	PEDRO ANTONIO DA SILVA FILHO	2023
54639	PEDRO ANTONIO DE AZEVEDO BRAGA	2023
51075	PEDRO ANTONIO MARINHO	2023
79109	PEDRO ARMINDO LACERDA	2023
79110	PEDRO ARMINDO LACERDA	2023
73250	PEDRO AUGUSTO GONCALVES COSTA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
24844	PEDRO BASTOS NETO	2023
92946	PEDRO BORBA CORDEIRO	2023
74415	PEDRO BRAULIO BERLIM DE SOUZA BATISTA	2023
70574	PEDRO CARDOSO	2023
67339	PEDRO CARDOSO FILHO	2023
100164	PEDRO CARDOSO FLORENCIO	2023
61098	PEDRO CARLOS DA SILVA	2023
101121	PEDRO CARLOS MARTELLO	2023
88906	PEDRO CARLOS MARTELLO	2023
59688	PEDRO CASTURINO LUCAS	2023
69384	PEDRO CELSO S. DA SILVA	2023
79440	PEDRO CHAPAINSKY DA CUNHA	2023
72457	PEDRO CLARO CHAVES	2023
95692	PEDRO CORREIA DE SOUSA	2023
78956	PEDRO DARIO PEREIRA JUNIOR	2023
55403	PEDRO DE OLIVEIRA ALVES	2023
22612	PEDRO DIONISIO DAMASIO	2023
76313	PEDRO DO NASCIMENTO	2023
84562	PEDRO DO ROSARIO	2023
51091	PEDRO DO ROZARIO COSTA	2023
73778	PEDRO DOMINGOS DOS SANTOS	2023
84279	PEDRO DOS SANTOS	2023
19022	PEDRO DOS SANTOS	2023
60946	PEDRO FANINI GERVASI	2023
88941	PEDRO FRANCISCO	2023
102945	PEDRO FRANCISCO	2023
68866	PEDRO FRANCISCO DO ROSARIO	2023
62651	PEDRO FRANCISCO FLORENCIO	2023
76925	PEDRO FREDERICO RUFFEL	2023
67326	PEDRO FREITAS	2023
95266	PEDRO GOMES GIFFONI	2023
61975	PEDRO GOMES NASCIMENTO	2023
61974	PEDRO GOMES NASCIMENTO	2023
99955	PEDRO GONCALVES DAS NEVES	2023
222399	PEDRO HENRIQUE MIRANDA DA CRUZ	2023
116054	PEDRO HENRIQUE MIRANDA DA CRUZ	2023
247308	PEDRO HIGOR DE LIMA SOARES	2023
253006	PEDRO IVO GONCALVES BISCOTTO	2023
66811	PEDRO IVO GONCALVES BISCOTTO	2023

111517	PEDRO JORGE DAUDT	2023
95702	PEDRO JOSE DE FREITAS	2023
71112	PEDRO JUSTINO ALVES FILHO	2023
84223	PEDRO KOSSIN	2023
88338	PEDRO LEMA MAZZAFERA	2023
56619	PEDRO LUIZ XAVIER	2023
66245	PEDRO LUIZ DO AMARAL	2023
86534	PEDRO LUIZ HENSELER DAMACENO	2023
24830	PEDRO MASEIKA	2023
68670	PEDRO MENDES	2023
65176	PEDRO NOGUEIRA DOS SANTOS	2023
66174	PEDRO NUNES DOS SANTOS	2023
115662	PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2023
250767	PEDRO PAULO EMMANUEL CAMARGO	2023
66248	PEDRO POLETI MOREIRA	2023
71732	PEDRO PONTES RIBEIRO	2023
21230	PEDRO RENE PIRES	2023
112739	PEDRO SALVADOR DOS SANTOS JUNIOR	2023
75766	PEDRO SCOMASSON	2023
53457	PEDRO SEVERINO DOS REIS NETTO	2023
80374	PEDRO SKORUPSKI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
93626	PEDRO STAREPRAVO	2023
82668	PEDRO WILIAN M CECY	2023
100969	PEDRO WILIAN MATTAR CECY	2023
124172	PERCI FREGADOLLI JUNIOR	2023
87088	PERCIO CARLOS DA COSTA	2023
67828	PERCY FRANCA CLEMENTE	2023
100627	PERCY JACOBS FILHO	2023
73568	PERSEVERANCA PLANTES	2023
109640	PERSEVERANCA PLANTES	2023
17162	PERSIO JOSE SANTOS DA LUZ	2023
89932	PÉRSIO SOUZA DE ASSIS	2023
89891	PÉRSIO SOUZA DE ASSIS	2023
119602	PETER PEREIRA NASCIMENTO	2023
78567	PETERSON ARZAMENDIA MOSCARDI	2023
175749	PETERSON BATISTA NOGUEIRA	2023
63654	PETERSON LEANDRO PICINI	2023
24033	PETERSON MARINHO ROSA	2023
123451	PETRAGLIA INDUSTRIA DE REPARO NAVAL,INSPEÇÕES TÉCNICAS E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA	2023
222321	PETRUS SOARES RANGEL	2023
70795	PIETRO ERNESTO TARACHUQUE	2023
57292	PLACIDO FABIANO DE CARVALHO	2023
93936	PLANETA JEANS LTDA	2023
99868	PLENNA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	2023
261157	POLIANA DE ANDRADE SILVA LEMES	2023
19370	PONTUAL SERVICE MANUTENÇAO INDUSTRIAL EIRELI	2023
19409	POSSAS & SILVA MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA-ME	2023
19410	POSSAS & SILVA MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA-ME	2023
125450	POSTO 44 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2023
66537	POSTO ATLANTICO PARANAGUÁ LTDA	2023
66515	POSTO ATLANTICO PARANAGUÁ LTDA	2023
66539	POSTO ATLANTICO PARANAGUÁ LTDA	2023
66535	POSTO ATLANTICO PARANAGUÁ LTDA	2023
115759	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	2023
78437	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	2023
115764	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	2023
78434	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	2023
78435	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	2023
115763	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	2023
115762	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	2023
115761	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	2023
115758	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	2023

115760	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	2023
188603	POTEMBRAS PARANAGUÁ APOIO ADMINISTRATIVO LTDA -ME	2023
78708	PRESCILIANO BARBOSA	2023
75529	PRESCILIANO PIRES	2023
97156	PRESCILIO CORREIA DE FREITAS	2023
210447	PREST SERV SERVICOS INTEGRADOS LIMITADA	2023
259128	PREST SERV SERVICOS INTEGRADOS LIMITADA	2023
66398	PREST SERV SERVICOS INTEGRADOS LIMITADA	2023
259101	PREST SERV SERVICOS INTEGRADOS LIMITADA	2023
259110	PREST SERV SERVICOS INTEGRADOS LIMITADA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
18894	PRESTSEG VIGILANCIA LTDA - ME	2023
123772	PRIMA SERVICOS FINANCEIROS EIRELI	2023
20334	PRISCILA AMANDEO	2023
92092	PRISCILA B.B.FERRARI E OUTRO	2023
22940	PRISCILA CRISTINA CORDEIRO ROSA	2023
55604	PRISCILA CRISTINA COSTA DE SOUZA	2023
101041	PRISCILA DE ALMEIDA ABUD	2023
112540	PRISCILA DO NASCIMENTO CAMARGO	2023
194638	PRISCILA DO ROCIO RIBEIRO	2023
113649	PRISCILA GONÇALVES HENRIQUE	2023
111925	PRISCILA GONÇALVES PINHO CORDEIRO	2023
15536	PRISCILA GRAZIELE ANDRADE CORREIA	2023
168610	PRISCILA LEANDRO DE FREITAS BARBOSA	2023
95688	PRISCILA LEANDRO DE FREITAS BARBOSA	2023
96298	PRISCILA MACHADO DO AMARAL PEREIRA	2023
52042	PRISCILA MARTINS DA GRAÇA FLAVIO	2023
66846	PRISCILA PEREIRA MELLO	2023
101801	PRISCILA PEREIRA MELLO	2023
111068	PRISCILA RAFESON MIRAS LAMECK	2023
207683	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA	2023
183377	PRISCILA SCREMIN DA COSTA	2023
115838	PRISCILLA BONALDI TEIXEIRA	2023
51877	PRISCILLA MAYLA GRECCO CAMPANHA	2023
186139	PRISCILLA ROQUE	2023
76865	PROJETO SOCIAL AGAPE	2023
100987	PVH PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	2023
112842	QUEILA FRANCO DO NASCIMENTO	2023
54517	QUITERIA CEZARIA BASILIO	2023
100847	RACHEL ROSA DE ANDRADE DO VALE	2023
93153	RADIO CATARINENSE FM LTDA	2023
51328	RAF PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	2023
100303	RAFAEL ALBERTO GIARETTA FANGUEIRO	2023
125668	RAFAEL ANTUNES DE CAMARGO	2023
84277	RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES	2023
89798	RAFAEL AUGUSTO NICOLAU DE MELLO E OUTRO	2023
124632	RAFAEL AVAIP NUNES	2023
52101	RAFAEL BATISTA MAIA	2023
115242	RAFAEL BESERRA RODRIGUES	2023
109444	RAFAEL CARDOSO MARTINS	2023
78294	RAFAEL CARLIN COSTA	2023
182176	RAFAEL CELESTINO MARQUES	2023
104726	RAFAEL COELHO TOSTA	2023
23947	RAFAEL CORISCO DE CASTRO	2023
54213	RAFAEL CORREIA DO ROSARIO	2023
216259	RAFAEL DE FREITAS DAMASCENA	2023
125338	RAFAEL EVANGELISTA TRIGO	2023
260207	RAFAEL FANINI DOS SANTOS	2023
123913	RAFAEL GEORGE ROCHA LINS	2023
79842	RAFAEL GIMENEZ	2023
79843	RAFAEL GIMENEZ	2023
61912	RAFAEL GOMES MODESTO	2023
221384	RAFAEL GONCALVES PEREIRA	2023

19105	RAFAEL GONCALVES PEREIRA	2023
115818	RAFAEL HENRIQUE SOUZA DA LUZ	2023
62599	RAFAEL KIPPER FOES	2023
62758	RAFAEL MACHADO AVILA	2023
172073	RAFAEL MACHADO AVILA	2023
62756	RAFAEL MACHADO AVILA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
54245	RAFAEL MARISTANY CORREA	2023
17825	RAFAEL NASCIMENTO NEVES	2023
86207	RAFAEL PEREIRA ALVES	2023
123918	RAFAEL PEREIRA BOTELHO	2023
123368	RAFAEL PRUDLIK LEONE	2023
22472	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	2023
111482	RAFAEL RIBEIRO DE FREITAS	2023
116027	RAFAEL SOARES SEIXAS	2023
19697	RAFAEL VINICIUS MAGACHO DOS SANTOS SILVA	2023
56524	RAFAEL ZELA FERNANDES	2023
220213	RAFAEL ZELLA BOTTEGA	2023
93474	RAFAELA CARVALHO DE AMORIM	2023
86467	RAFAELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	2023
86470	RAFAELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	2023
57493	RAFAELA DE FARIAS JAQUES	2023
186473	RAFAELA FARDIN ROSA	2023
74394	RAFAELA MARTINS	2023
23256	RAFAELA PEREIRA REIS	2023
114780	RAFAELA PEREIRA REIS	2023
266914	RAFAELA SANTOS DAS CHAGAS GONÇALVES	2023
266922	RAFAELA SANTOS DAS CHAGAS GONÇALVES	2023
260622	RAFAELLE DE LOURDES DE LIMA ALVES	2023
16061	RAIANE MARQUES NUNES	2023
103863	RAIMUNDO PEREIRA DE SANTANA	2023
52595	RAIMUNDO PEREIRA DE SANTANA	2023
176893	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	2023
86157	RAIMUNDO VARELA BARCA	2023
67700	RAISSA FARIAS DE CAMPOS	2023
73995	RAMIRO MARQUES	2023
60128	RANN YU CHEN	2023
76485	RANULFO EGYDYO SOTOMAIOR	2023
186333	RAPHAEL BANDEIRA REZENDE	2023
181757	RAPHAEL FARIAS NASCIMENTO	2023
73664	RAPHAEL/ANA BEATRIZ DIAS DO ESPIRITO SANTO	2023
100564	RAQUEL ALBINI BARBOSA	2023
107412	RAQUEL CARNEIRO MARGARIDA	2023
64813	RAQUEL DE O GONCALVES	2023
116012	RAQUEL DO ROSARIO GORLA	2023
91475	RAQUEL DO ROSARIO GORLA	2023
25057	RAQUEL ESPIRITO SANTO DE LUCENA	2023
167843	RAQUEL MODELLI DE ALMEIDA	2023
83374	RAQUEL PATRICIO LOPES	2023
249807	RAUDECIL MIRANDA ALVES	2023
69962	RAUL AGOSTINHO	2023
75611	RAUL ALVES PACHECO	2023
104096	RAUL ALVES PACHECO	2023
76834	RAUL BENCKE DA SILVA	2023
64452	RAUL CORREIA	2023
91143	RAUL DA SILVA CLAUDINO	2023
61023	RAUL DE FREITAS PAULA	2023
75810	RAUL GONCALVES	2023
86645	RAULINA ANTONIA ROSA	2023
71086	RAULINO MARTINSKI	2023
87529	RAYSSA CRISTINE SANTOS SOARES	2023
222437	RAYSSA MARIANO FERREIRA DE SOUZA	2023
91315	RCZ3 ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES DE ATIVOS EIRELI	2023

Cadastro	Contribuinte	Ano
17096	REBECA LAURENCE DE PAULA SILVA	2023
111687	REBECA LAURENCE DE PAULA SILVA	2023
92044	REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER REGIONAL DE PARANAGUA	2023
172090	REDUMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP	2023
93193	REDUMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP	2023
19142	REGIANE CRISTINA PEREIRA	2023
125217	REGIANE TEIXEIRA FERREIRA	2023
82712	REGINA ALVES DA SILVA MARQUES	2023
124101	REGINA BARBOSA	2023
88449	REGINA CHAVES	2023
63997	REGINA ESTELA DA SILVA MATIAS	2023
125220	REGINA FANINI GERVASI	2023
83188	REGINA JESUS DE PAULA	2023
94557	REGINA LYDIA DIAS DE SOUZA	2023
66419	REGINA MACHADO CORREIA	2023
115540	REGINA MARIA JABUR BIAGIONI	2023
94661	REGINA MARIA JABUR BIAGIONI	2023
115539	REGINA MARIA JABUR BIAGIONI	2023
56967	REGINA MARIA MIRANDA RAMOS	2023
94362	REGINA MARQUES GABARDO	2023
77511	REGINA MITSUE TABUSHI	2023
61050	REGINA VEIGA MUNHOZ NASCIMENTO	2023
102544	REGINA VERNALHA DE PINHO	2023
92974	REGINA VERNALHA DE PINHO	2023
62277	REGINALDO ANTUNES FERREIRA	2023
88322	REGINALDO BATISTA DE MORAIS	2023
76573	REGINALDO BATISTA DE MORAIS	2023
118199	REGINALDO BELIZARIO BARBOSA FERREIRA	2023
91781	REGINALDO CARLOS MARIANO	2023
25533	REGINALDO DE LIMA MEDEIROS	2023
66911	REGINALDO DUTRA PEREIRA	2023
63826	REGINALDO FRANCELINO PINTO	2023
70406	REGINALDO FRANCISCO MARQUES	2023
66976	REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA	2023
235130	REGINALDO MARTINS	2023
17414	REGINALDO MARTINS	2023
65061	REGINALDO MEDUNA MARTINS	2023
61027	REGINALDO NUNES VIDAL	2023
86213	REGINALDO PEREIRA	2023
60304	REGINALDO PIOCHI DIAS	2023
108712	REGINALDO POLETI	2023
78300	REGINALDO POSSAS VERNIZI	2023
76063	REGINALDO POSSAS VERNIZI	2023
19605	REGINALDO SOARES DE ALENCAR	2023
54048	REGIS PEREIRA	2023
94301	REILLY ROGER LIMA VELOZO	2023
124536	REINALDO ALVES RODRIGUES	2023
57229	REINALDO DE LIMA CORREA	2023
77619	REINALDO DE OLIVEIRA SILVA	2023
68108	REINALDO ESTEVAO VIDAL	2023
85003	REINALDO FRANCISCO COSTA	2023
63946	REINALDO GALDINO NETO	2023
69570	REINALDO JOSE XAVIER	2023
84971	REINALDO KRUMHEUER	2023
52566	REINALDO MARTINS LOPES	2023
56073	REINALDO PELLANDA	2023
123901	REINALDO PEREIRA FERNANDES	2023
117641	REINALDO SAMUEL LOPES	2023

Cadastro	Contribuinte	Ano
77781	REINALDO VANHONI	2023
111221	REINALDO VANHONI	2023
22029	REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	2023
123581	REJANE ANELISE FUCHS	2023
124587	REJANE ANELISE FUCHS	2023
117696	REJANE MARY WEISS DE FRANCA	2023
112489	REMOVEDORA DE RESIDUOS DE NAVIOS LITORAL LTDA ME	2023
112490	REMOVEDORA DE RESIDUOS DE NAVIOS LITORAL LTDA ME	2023
251020	RENAN AMORIM DA COSTA	2023
110192	RENAN ANDRE ALVES DA SILVA	2023
82900	RENAN ANDRE ALVES DA SILVA	2023
123915	RENAN AUGUSTO SOUZA DE CARMO	2023
110912	RENAN CALIXTO VIEIRA	2023
181030	RENAN DE OLIVEIRA ANTUNES	2023
222577	RENAN DOS SANTOS VEIGA	2023
253014	RENAN FERREIRA DE OLVEIRA	2023
239461	RENAN GARRIDO DE ALMEIDA	2023
220930	RENAN KRAVITZ GHELARDI 07855005960	2023
216038	RENAN LEOCHEL EWALD	2023
93725	RENAN MALMSTRON MARSON	2023
56825	RENAN PEREIRA DA SILVA	2023
106345	RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	2023
24886	RENAN SANDER MENDES LOPES	2023
115368	RENAN XAVIER LEAL	2023
70865	RENATA ALVES DOS SANTOS	2023
91026	RENATA AMATUZZI FRANCO DE FIGUEIREDO	2023
88316	RENATA APARECIDA DIAS	2023
63164	RENATA ELIAS DE PAULA	2023
188220	RENATA FERNANDES NEVES	2023
16939	RENATA LIMA HERMANN	2023
73405	RENATA LOPES FARIAS	2023
104392	RENATA LOURENÇO DO CARMO	2023
54276	RENATA MONTEIRO SAN MARTINS	2023
63601	RENATA NANCI REINHARDT LEANDRO	2023
76423	RENATA POLLYANNA PEDROSA DE ARAUJO NASCIMENTO	2023
108555	RENATA VICTORIA PONS	2023
99670	RENATO BALDUINO MOREIRA	2023
76366	RENATO DAS NEVES	2023
75988	RENATO DAS NEVES	2023
111344	RENATO DAS NEVES	2023
88220	RENATO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2023
76638	RENATO DUARTE PONS	2023
55654	RENATO FRIEDRICH LEANDRO SILVANO	2023
68410	RENATO GABILAN	2023
22590	RENATO GONCALVES DA ROSA	2023
65979	RENATO GUILHERME GUADAGNIN	2023
70070	RENATO HUMBERTO XAVIER	2023
69934	RENATO HUMBERTO XAVIER JUNIOR	2023
17927	RENATO LASKAWSKI VIEIRA	2023
17928	RENATO LASKAWSKI VIEIRA	2023
80521	RENATO MARTINS BOLICENHA	2023
67542	RENATO RODRIGUES MIRANDA PINTO	2023
60053	RENATO VERSON DA SILVA	2023
226548	RENE ALVES PIRES	2023
83807	RENI ALVES AMORIM	2023
69662	RENI GALDINO PONTES	2023
174025	RENI HAMMOUD	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
79784	RENI HAMMOUD	2023
57988	RENI LOURENCO	2023
123906	RENI TEREZINHA KESSELI	2023
71811	RENILTON DE SOUZA QUEIROZ	2023

178853	RENNAN CORREA DOS SANTOS SOUZA	2023
108553	RENNAN DOS SANTOS	2023
87765	REONI MOSCARDI ELIAS	2023
92088	REYNALDO SANTOS JULIAO E OUTRO	2023
102678	REYNALDO SANTOS JULIAO E OUTRO	2023
84579	REYNALDO YONTING CELOY	2023
101017	RGC - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
91555	RGC - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
19698	RGC - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
91553	RGC - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
91544	RGC - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
53344	RGC - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
91547	RGC - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023
52246	RHUAN CARLOS PEREIRA CAPATO	2023
60378	RHUAN ROSARIO BIZ	2023
58737	RHUAN ROSARIO BIZ	2023
261238	RIAN DOS SANTOS BARBOSA	2023
123272	RICARDO AFONSO DA SILVA	2023
83573	RICARDO ARTHUR SERGIO LOPES	2023
162779	RICARDO BALDACIN SALGADO	2023
164771	RICARDO BALDACIN SALGADO	2023
162760	RICARDO BALDACIN SALGADO	2023
89931	RICARDO BRISTOT BORGES	2023
89909	RICARDO BRISTOT BORGES	2023
53173	RICARDO BRUNING DE SOUZA	2023
91098	RICARDO COLLE	2023
102607	RICARDO COLLE	2023
68624	RICARDO CONSTANTINO MENDES	2023
261246	RICARDO CONSTANTINO MENDES JUNIOR	2023
181749	RICARDO CORREA FERREIRA	2023
180106	RICARDO CORREA FERREIRA	2023
222275	RICARDO CORREA FERREIRA	2023
17117	RICARDO DA SILVA ROSA	2023
23553	RICARDO DE ARAÚJO MIRANDA	2023
100570	RICARDO FEITOSA ANTUNES	2023
23120	RICARDO GODOY DOS SANTOS	2023
113801	RICARDO GODOY DOS SANTOS	2023
165662	RICARDO GREBOGE	2023
92579	RICARDO JOSE DOS SANTOS	2023
16765	RICARDO JOSE NASCIMENTO MOURA	2023
174378	RICARDO LEONAM OLIVEIRA	2023
100666	RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	2023
101810	RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	2023
23913	RICARDO MITSUO FUJIMAKI	2023
110278	RICARDO PARPINELI	2023
80453	RICARDO QUINHOLI MOSCARDI	2023
109263	RICARDO RODRIGUES CARDOSO	2023
85760	RICARDO RODRIGUES CARDOSO	2023
53066	RICARDO S DE FIGUEIREDO E OUTR	2023
66985	RICARDO SILVA PEREIRA	2023
89882	RICARDO SORDO CARLIM	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
78099	RICARDO THADEU REIS DE CASTILHO PEREIRA	2023
88068	RICARDO THADEU REIS DE CASTILHO PEREIRA	2023
88070	RICARDO THADEU REIS DE CASTILHO PEREIRA	2023
74771	RICARTE SIQUEIRA DA SILVA	2023
92672	RICHARD AMATUZZI FRANCO	2023
78312	RICHARD AMATUZZI FRANCO	2023
52835	RICHARD LUIZ FURUZAWA	2023
215791	RICHARD MARCEL OLIVEIRA DA VEIGA	2023
22368	RICHARD REDED STRAUSS	2023
17824	RICHARD VIEIRA	2023
26632	RICHELTON BULGARELI	2023

105503	RISOMAR DO NASCIMENTO TORRES	2023
109112	RISOMAR DOS SANTOS LIMA	2023
85047	RISOMAR DOS SANTOS LIMA	2023
54605	RITA APARECIDA RODRIGUES	2023
68043	RITA CRISTINA TAVARES DE OLIVEIRA	2023
92450	RITA DE CÁSSIA DA GAMA E SILVA BOHLING	2023
116058	RITA DE CASSIA LEANDRO OLIVEIRA	2023
72245	RITA DE CASSIA MENDONCA CORREIA	2023
17078	RITA DE FATIMA DOS SANTOS CONCEIÇAO	2023
79537	RITA DE KASSIA NANAMI ABE	2023
70745	RITA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	2023
51739	RITA TEIXEIRA DOS SANTOS	2023
105814	RITA TEIXEIRA DOS SANTOS	2023
51009	RITA ZELA MARINHO	2023
16451	RIVALDO RODRIGUES DA SILVA	2023
16450	RIVALDO RODRIGUES DA SILVA	2023
80475	ROBERITO LORENZONI	2023
124023	ROBERSON DA SILVA	2023
123917	ROBERSON PIRES NARCISO	2023
90252	ROBERT ELIAS THOME	2023
90253	ROBERT ELIAS THOME	2023
101755	ROBERTA DE CASSIA BENTES AFFOLTER	2023
106216	ROBERTA MIDORI MASUDA	2023
77311	ROBERTA SERRA DE LARA	2023
77313	ROBERTA SERRA DE LARA	2023
94881	ROBERTA SERRA DE LARA	2023
57544	ROBERTO AKIRA TAKIGUCHI	2023
57543	ROBERTO AKIRA TAKIGUCHI	2023
91029	ROBERTO AKIRA TAKIGUCHI	2023
20048	ROBERTO AKIRA TAKIGUCHI	2023
57542	ROBERTO AKIRA TAKIGUCHI	2023
92399	ROBERTO ALOISIO PELIKY	2023
69997	ROBERTO ALVES	2023
124544	ROBERTO ARTHUR SAAD	2023
89384	ROBERTO BALECHE	2023
252492	ROBERTO BARONESA DE MACEDA	2023
67404	ROBERTO CANDIDO LOPES	2023
56032	ROBERTO CASSEL	2023
77016	ROBERTO COLODEL	2023
83575	ROBERTO CORDEIRO	2023
79460	ROBERTO CORRÊA DE FREITAS	2023
20054	ROBERTO DA ROCHA CORDEIRO	2023
100271	ROBERTO DE MELO TRIGO	2023
52941	ROBERTO FARIA FILHO	2023
76303	ROBERTO FERREIRA BELO	2023
103069	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	2023
106086	ROBERTO HENRIQUE DO NASCIMENTO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
61239	ROBERTO HENRIQUE DO NASCIMENTO	2023
76783	ROBERTO HINNIGER DE BARROS	2023
89285	ROBERTO JULIO VIPIESKI	2023
102785	ROBERTO KOBISKI	2023
90524	ROBERTO KOBISKI	2023
102786	ROBERTO KOBISKI	2023
77462	ROBERTO LISBOA DE MIRANDA	2023
123948	ROBERTO MOTA SOUZA	2023
119298	ROBERTO NUNES MAIA	2023
119296	ROBERTO NUNES MAIA	2023
86200	ROBERTO OSTROVSKI	2023
125606	ROBERTO PEREIRA	2023
113851	ROBERTO PICANCO CAETANO	2023
191620	ROBERTO ROSA DA COSTA	2023
56699	ROBERTO SANCHES	2023

113735	ROBERTO TAIRA	2023
25782	ROBERTO TAIRA	2023
113736	ROBERTO TAIRA	2023
237485	ROBERTO TAKASHI FUJITA	2023
63579	ROBERTO VELOSO SILVA	2023
78584	ROBERTO VOI	2023
111683	ROBERTO VOI	2023
17084	ROBERTO VOI	2023
190861	ROBERTO WALESKO DE SOUZA	2023
89120	ROBISON DE OLIVEIRA BRAVOS/OUT	2023
76985	ROBISON WILLIAN COUTINHO PEREIRA	2023
79388	ROBISON WILLIAN COUTINHO PEREIRA	2023
124241	ROBSON ALVES	2023
220230	ROBSON CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	2023
107643	ROBSON DE ARAUJO	2023
107652	ROBSON DE ARAUJO	2023
107656	ROBSON DE ARAUJO	2023
55942	ROBSON DE ARAUJO	2023
212660	ROBSON FONSECA MELO	2023
73875	ROBSON LEAL FILHO	2023
167274	ROBSON LUIZ CARDOSO MENDES	2023
52687	ROBSON MICHAEL WEBBER	2023
76291	ROBSON MICHAEL WEBBER	2023
122275	ROBSON RAMPELOTTI	2023
175048	ROBSON ROSA MARTINS	2023
187666	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2023
97184	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2023
97182	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2023
97180	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2023
97170	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2023
157402	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2023
157393	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2023
157396	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2023
96751	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2023
182729	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2023
167118	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2023
83136	RODENIL ALEXANDRE	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
66832	RODERLEY SANTOS CICARELLO	2023
124084	RODIRLEY ROBSON JANDREY	2023
105771	RODOLFO GABILAN	2023
104796	RODOLFO GABILAN	2023
104809	RODOLFO GABILAN	2023
104804	RODOLFO GABILAN	2023
90425	RODOLFO GABILAN	2023
90784	RODOLFO GABILAN	2023
124298	RODOLFO LUCAS GARCIA	2023
88897	RODOLFO NOGUEIRA PEDRO BOM	2023
19906	RODOLFO SCHWARZBACH JUNIOR	2023
56004	RODOLFO SCHWARZBACH JUNIOR	2023
19907	RODOLFO SCHWARZBACH JUNIOR	2023
52934	RODOLFO SIMOES DE OLIVEIRA	2023
100348	RODOLPHO GERMANO HAMMERLE JUNIOR	2023
73833	RODOVAL ANDRETE DOS SANTOS	2023
82301	RODRIGO AMORIM	2023
69163	RODRIGO BALDUINO GOLTZ	2023
217905	RODRIGO BUENO DE SOUZA	2023
99947	RODRIGO BUFFARA FARAH COELHO	2023
90746	RODRIGO CARDOSO KUCH	2023
72950	RODRIGO CARDOSO KUCH	2023
54230	RODRIGO CARVALHO JOSE	2023
77985	RODRIGO CEDRO DE SOUZA	2023
66723	RODRIGO CORDEIRO DOS SANTOS	2023

175323	RODRIGO DA FONSECA SANTANA	2023
126010	RODRIGO DE FRANÇA BRUSTRING	2023
62012	RODRIGO DELONGA	2023
112536	RODRIGO FEHMBERGER	2023
56644	RODRIGO FERREIRA SILVA	2023
124206	RODRIGO GONÇALVES	2023
61288	RODRIGO GONÇALVES GERVASI	2023
222526	RODRIGO JOSE DE FARIAS	2023
180599	RODRIGO LEONEL DE SOUZA	2023
63773	RODRIGO LUIZ DE MIRANDA ALVES	2023
178896	RODRIGO LUIZ LINO DOS SANTOS	2023
51617	RODRIGO MARTINS VARGAS	2023
121329	RODRIGO MIRANDA DO ROSARIO	2023
115086	RODRIGO MONTEIRO MACHADO	2023
210960	RODRIGO NUNES VARGAS	2023
112916	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS ANGELO	2023
56660	RODRIGO PIRES DA COSTA	2023
250821	RODRIGO RAFAEL FERNANDES	2023
72693	RODRIGO RAFAEL FERNANDES	2023
123996	RODRIGO RIBEIRO MACHADO	2023
233188	RODRIGO SANTANA BATISTA	2023
54448	RODRIGO VELOSO CAPETA.	2023
61987	RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA	2023
100119	ROGEL APARECIDO CARVALHO DE ATAIDES	2023
97048	ROGEL APARECIDO CARVALHO DE ATAIDES	2023
97049	ROGEL APARECIDO CARVALHO DE ATAIDES	2023
63370	ROGELIO GASQUES OLIEIRA	2023
183741	ROGER DOS SANTOS DE ARAUJO	2023
78773	ROGER HARUO BELLEMER KAWASAKI	2023
24428	ROGER MARTINS DE OLIVEIRA	2023
74978	ROGER WILLIAN LOPES DOS SANTOS	2023
74459	ROGER WILLIAN LOPES DOS SANTOS	2023
124038	ROGERIO AUGUSTO DA SILVA	2023
16646	ROGERIO CORREA FERNANDES DIOGO	2023
89639	ROGERIO DA SILVA CARDOSO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
55704	ROGERIO DA SILVA CARDOSO	2023
105753	ROGERIO DA SILVA CARDOSO	2023
168327	ROGERIO DE SOUZA	2023
264555	ROGERIO DELLA COLETTA	2023
222127	ROGERIO DELLA COLETTA	2023
55611	ROGERIO DELLA COLETTA	2023
91670	ROGERIO DOS SANTOS HENRIQUE	2023
78679	ROGERIO DOS SANTOS HENRIQUE	2023
19036	ROGERIO FERREIRA PEDRO	2023
15712	ROGERIO FERREIRA ROSA	2023
93504	ROGÉRIO GUIMARÃES CARVALHO	2023
102672	ROGÉRIO GUIMARÃES CARVALHO	2023
179132	ROGERIO HENRIQUE DOS SANTOS	2023
123566	ROGERIO LINO MATOSO	2023
21806	ROGERIO MACEDO DA ROSA	2023
65975	ROGERIO MANOEL CORREIA DA ROSA	2023
78487	ROGERIO MANTOVANI	2023
78480	ROGERIO MANTOVANI	2023
124300	ROGERIO MANTOVANI	2023
107860	ROGERIO MIGUEL DA COSTA 52073130020	2023
75171	ROGERIO MIRANDA MAFRA	2023
125244	ROGERIO MOREIRA DO NASCIMENTO	2023
192678	ROGERIO WAISS MACHADO DUARTE	2023
89899	ROGES ALBERTO POERSCHKE	2023
89935	ROGES ALBERTO POERSCHKE	2023
111782	ROJOR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2023
91448	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	2023

93515	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	2023
93517	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	2023
115655	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	2023
115656	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	2023
115657	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	2023
115658	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	2023
115659	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	2023
115660	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	2023
93678	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	2023
93680	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	2023
187615	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	2023
187607	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	2023
187593	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	2023
74142	ROMARIO HENNING	2023
54179	ROMEU BUSE	2023
23232	ROMEU DE ALMEIDA	2023
111350	ROMEU DE ALMEIDA	2023
76295	ROMEU DE ALMEIDA	2023
67692	ROMEU RYLANDER	2023
103903	ROMILDA BORGES DO NASCIMENTO	2023
52921	ROMILDA BORGES DO NASCIMENTO	2023
17910	ROMILDA CELLARIUS	2023
57151	ROMILDA DA SILVA	2023
88895	ROMILDA FRANCISCO JACQUES GONÇALVES	2023
70530	ROMILDO MACENO RODRIGUES	2023
102159	ROMUALDO JOSE DUARTE	2023
84034	ROMUALDO JOSE DUARTE	2023
82775	ROMUALDO PEREIRA DE DEUS FILHO	2023
94729	ROMULO CICERO DA SILVA	2023
181340	RONALD MESSANY JUNIOR	2023
123107	RONALDO ADRIANO GRANZA ROSA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
15338	RONALDO DA SILVA FREIRE	2023
80648	RONALDO DAS NEVES	2023
25950	RONALDO DO NASCIMENTO	2023
75025	RONALDO DO NASCIMENTO	2023
26652	RONALDO MOURA	2023
55550	RONDINELLE DE ASSUMPÇÃO	2023
70727	RONEI DOUGLAS MOURA	2023
93596	RONEY JOSE TOLEDO FUSCOLIN	2023
16260	RONI PEREIRA	2023
220485	RONI PETERSON RODRIGUES	2023
69445	RONY ALMEIDA DE OLIVEIRA	2023
123668	RORAINE GONCALVES DA SILVA	2023
71265	ROSA CABRAL BAIA	2023
18207	ROSA CORREIA BOTINNI	2023
88885	ROSA DA CONCEICAO DOS SANTOS	2023
114582	ROSA DA CONCEICAO DOS SANTOS	2023
81353	ROSA DA COSTA GOMES	2023
63513	ROSA DA SILVA	2023
100585	ROSA DE ARAÚJO KOPEINIG	2023
18040	ROSA DE CASTRO	2023
89774	ROSA DO CARMO MENDES	2023
61950	ROSA DOS SANTOS MORATO	2023
96242	ROSA DOS SANTOS NUNES	2023
86019	ROSA FERNANDES	2023
70303	ROSA FERREIRA FERNANDES	2023
90774	ROSA GONCALVES VIZINE	2023
62071	ROSA IDALINA NIERI	2023
79031	ROSA LUIZ DOS SANTOS	2023
64900	ROSA MAIA DA SILVA	2023
73897	ROSA MARIA B NICETO-OUTROS	2023
95683	ROSA MARIA DA S. SCHLUTER	2023

93608	ROSA MARIA GIRGEL NITSCHE	2023
90794	ROSA MARIA MENDES	2023
76974	ROSA MARIA SILVA HEROSO MOREIRA	2023
251135	ROSA MICALINA GURA	2023
77977	ROSA MITIKO MAKINO	2023
104261	ROSA MITIKO MAKINO	2023
67210	ROSA OKUBO	2023
74612	ROSA OKUBO	2023
125239	ROSA PEREIRA GONÇALVES	2023
89858	ROSA RAMOS BERLIM	2023
74160	ROSA RAMOS DE FELIX	2023
85324	ROSA ROMANA PEREIRA GONCALVES	2023
64785	ROSA SERAPIAO	2023
59416	ROSA SHIMOISA	2023
68362	ROSA SIQUEIRA PINTO	2023
65858	ROSA TREFLES POSSA	2023
64742	ROSALBA BRITTES	2023
74594	ROSALBA DE JESUS PUTRIQUE HYBIAK	2023
237515	ROSALBA DOS SANTOS SCREMIN	2023
54422	ROSALIA FRANCISCO DOS SANTOS COSTA	2023
234818	ROSALINA BIZUTI DE AMORIM	2023
59118	ROSALINA CARVALHO DA CRUZ	2023
63692	ROSALINA DIAS	2023
81572	ROSALITA CAETANO CRUZ	2023
112507	ROSANA ALVES	2023
91946	ROSANA ANDREA FERREIRA VOSGERAU SIMÃO	2023
112846	ROSANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	2023
112952	ROSANA CORREA ALVES	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
190225	ROSANA DE FATIMA PEREIRA VERONA	2023
24818	ROSANA DO ROCIO ALVES ARAUJO	2023
112650	ROSANA DO ROCIO AMORIM	2023
84733	ROSANA KARINA GONCALVES NUNES	2023
77942	ROSANA LEANDRO DA SILVA	2023
50871	ROSANA LEITE	2023
102057	ROSANA LOPES PINHEIRO	2023
102055	ROSANA LOPES PINHEIRO	2023
102051	ROSANA LOPES PINHEIRO	2023
61940	ROSANA MAKIKO ABE	2023
106497	ROSANA MAKIKO ABE	2023
106175	ROSANA MARIA M. DA ROCHA	2023
61140	ROSANA MARIA M. DA ROCHA	2023
80548	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	2023
22544	ROSANA WISTUBA	2023
22543	ROSANA WISTUBA	2023
67140	ROSANE APARECIDA MACHADO	2023
185833	ROSANE DO ROCIO DE SOUZA CABRAL	2023
90766	ROSANE DOS SANTOS FRANDJI	2023
60897	ROSANE PAIVA DA ROSA	2023
73508	ROSANE PAIVA DA ROSA	2023
62082	ROSANE PAIVA DA ROSA	2023
74386	ROSANE TERESINHA REICHERT	2023
232025	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	2023
218685	ROSANGELA APARECIDA SIZANOSKI	2023
24632	ROSANGELA CALADO XAVIER	2023
207365	ROSANGELA CRISTIANE FAUSTINO SOARES	2023
20601	ROSANGELA DE ALMEIDA PRADO TOMACZESKI	2023
86149	ROSANGELA DE ASSIS LIMA PEREIRA	2023
80594	ROSANGELA DE FREITAS DINIZ DA SILVA	2023
66263	ROSANGELA DE LIMA WHITTLE	2023
61069	ROSANGELA DO ROCIO PORCIDES	2023
25628	ROSANGELA LEITE GRUBE TEODORO	2023
112787	ROSANGELA MARIANO DA SILVA	2023

261360	ROSANGELA MARTINS DA SILVA	2023
112930	ROSANGELA MENDES DA COSTA	2023
63658	ROSANGELA MORATO DE LIMA	2023
78654	ROSANGELA PEREIRA MARTINS	2023
20318	ROSANGELA RICARDO PONTES	2023
51585	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	2023
113812	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	2023
24878	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	2023
24876	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	2023
62754	ROSANGELA SCREMIN DA SILVA	2023
80545	ROSANGELA VALÊNCIA BALAS	2023
93635	ROSANGELA VIDAL	2023
66386	ROSANGEMARI APARECIDA SILVA MANFRE SILVA	2023
237329	ROSANI MENDES PASSOS	2023
66287	ROSANI PINHEIRO	2023
71752	ROSANIA AZEVEDO SILVA	2023
56081	ROSANY GALANI DA SILVA MARIANO	2023
100127	ROSARI MARI MOREIRA	2023
95009	ROSARIA FRANCISCA ELIAS DE PAULA	2023
78983	ROSARIA MARIA RIBEIRO TEIXEIRA	2023
78979	ROSARIA MARIA RIBEIRO TEIXEIRA	2023
78982	ROSARIA MARIA RIBEIRO TEIXEIRA	2023
19793	ROSE CORDEIRO RODRIGUES	2023
123888	ROSE CRISTINA RIBEIRO DELFINO ALVES KAWASAKI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
70148	ROSE DE GODOI PEDRO	2023
65184	ROSE DOS SANTOS	2023
112676	ROSE LEOPOLDINO DA SILVA	2023
18216	ROSE MARI AFONSO CARVALHO	2023
207837	ROSE MERE CORDEIRO VIANA	2023
193135	ROSE TOSCAN SCHMIDT	2023
109941	ROSEANA REDERD DE OLIVEIRA	2023
53348	ROSECLEIA DOS SANTOS ALVES	2023
67147	ROSECLEIA MORATO	2023
51915	ROSELAINE BARROSO FERREIRA	2023
193402	ROSELAINE BARROSO FERREIRA	2023
55152	ROSELE CARDOSO MARTINS	2023
60878	ROSELEI DE OLIVEIRA KRAMER	2023
54761	ROSELENA CORREIA	2023
50693	ROSELENE ALVES RAMOS	2023
71104	ROSELI ALVES CHAGAS DE OLIVEIRA	2023
76358	ROSELI APARECIDA DE CASTRO	2023
101225	ROSELI BERNARDES	2023
23533	ROSELI BERNARDES	2023
265764	ROSELI BORBA	2023
16147	ROSELI CARNEIRO ARAUJO	2023
112662	ROSELI DA SILVA	2023
53431	ROSELI DA SILVA ARAUJO E OUTRO	2023
103504	ROSELI DA SILVA ARAUJO E OUTRO	2023
233463	ROSELI DE MIRANDA MACHADO	2023
81863	ROSELI DE OLIVEIRA CABRAL	2023
124998	ROSELI DE OLIVEIRA LOPES	2023
79781	ROSELI DO PILAR CORREA	2023
94777	ROSELI LEONE DE SOUZA	2023
115839	ROSELI MACHADO POLICARPO	2023
71838	ROSELI MARIA FRANZ	2023
74064	ROSELI PEREIRA C. NASCIMENTO	2023
26423	ROSELI PIRES DE LIMA	2023
59930	ROSELI ROSSI RIBEIRO ALVES	2023
83624	ROSELI SANTOS FLORIANO CORREIA	2023
23163	ROSELI SILVA GONÇALVES	2023
80277	ROSELI VARASSIM MICHAELIS	2023
71138	ROSELI VARGAS DE SOUZA	2023

19432	ROSELI ZELLA COUTO	2023
78720	ROSELINDA COELHO FLORENTINO	2023
234133	ROSELIS DO ROCIO RODRIGUES GAVIOLI	2023
66784	ROSELY GONCALVES	2023
79311	ROSELY MARIANO ALVES MENDES	2023
104247	ROSELY MARIANO ALVES MENDES	2023
104248	ROSELY MARIANO ALVES MENDES	2023
207446	ROSEMARI ALVES COSTA	2023
97853	ROSEMARI DA SILVA GONCALVES COSTA	2023
66668	ROSEMARI DAS NEVES TAGLIARI	2023
64270	ROSEMARI FERREIRA	2023
105150	ROSEMARI GONCALVES NUNES	2023
16945	ROSEMARI LAMEK RAMOS LIMA	2023
59043	ROSEMARI LAMEK RAMOS LIMA	2023
99063	ROSEMARI MATOZO	2023
82594	ROSEMARI NASCIMENTO	2023
86518	ROSEMARI NASCIMENTO	2023
22424	ROSEMARI RAUZIS MEHL	2023
22423	ROSEMARI RAUZIS MEHL	2023
123357	ROSEMARI RAUZIS MEHL	2023
22292	ROSEMARI RAUZIS MEHL	2023
96916	ROSEMARI REGIS GARCIA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
102490	ROSEMARY DA VEIGA PEREIRA NORATO	2023
64744	ROSEMARY MENDES BRAGA SANTOS	2023
233200	ROSEMARY RENY RIBEIRO	2023
100706	ROSEMARY VERSON DA SILVA MAIDEL	2023
56199	ROSEMERE RAINERTE ANTONIO	2023
80646	ROSEMERI MAURICIO DOS SANTOS	2023
125864	ROSEMERI TRENTINI RAINERTE	2023
85182	ROSEMI MENDES PONCIANO	2023
55400	ROSENEIA MODESTO MENDES	2023
16296	ROSENEIDE DE SOUZA RIBEIRO	2023
112734	ROSENETE AGOSTINHO	2023
53677	ROSENETE DE OLIVEIRA DE RAMOS	2023
53675	ROSENETE DE OLIVEIRA DE RAMOS	2023
103682	ROSENETE DE OLIVEIRA DE RAMOS	2023
25288	ROSENETE DE OLIVEIRA DE RAMOS	2023
54773	ROSENI BATISTA	2023
69414	ROSENIL FERNANDES SEVERINO	2023
112940	ROSENILDA CARMEM RODRIGUES DA ROSA	2023
92496	ROSENILDE MARTINELLI BORNANCIN	2023
105025	ROSENIR ARAUJO DA SILVA	2023
19769	ROSENIR ARAUJO DA SILVA 99126303787	2023
175331	ROSENIR MARIA DESPLANCHES	2023
114133	ROSI CELESTINO JIMENEZ	2023
23304	ROSI CELESTINO JIMENEZ	2023
16570	ROSI CELESTINO JIMENEZ	2023
23657	ROSI CLEIA CHARAN CORREA	2023
113951	ROSI CLEIA CHARAN CORREA	2023
101539	ROSI CORREA DE SOUZA CABRAL	2023
86456	ROSI DOS SANTOS ROSA ZELLA	2023
63352	ROSI MARIA DA SILVA	2023
21808	ROSI MARIA RAMOS ROSA	2023
109813	ROSIANA DO PILAR RODRIGUES PASSOS	2023
73608	ROSIANA DO PILAR RODRIGUES PASSOS	2023
68152	ROSIANE DE SOUZA MARTINS	2023
111706	ROSIANE GOMES DA SILVA ARAUJO	2023
121413	ROSIANE JACINTO RICARDO	2023
70866	ROSIANE PEREIRA ROCHA	2023
79104	ROSICLEIA ARMINDO L FAGUNDES	2023
102870	ROSICLEIA GONCALVES COSTA	2023
90891	ROSICLEIA GONCALVES COSTA	2023

124492	ROSICLEIA RIBEIRO DA ROCHA GONÇALVES	2023
170500	ROSICLEIA SCHEMBERG	2023
51861	ROSICLEIDE DE FATIMA MACHADO	2023
60107	ROSICLER APARECIDA AMARAL	2023
98692	ROSIDETE BATISTA JORGE	2023
93563	ROSILAINE DO ROCIO TEIXEIRA BASSANEZI	2023
78840	ROSILAINE DO ROCIO TEIXEIRA BASSANEZI	2023
104370	ROSILAINE DO ROCIO TEIXEIRA BASSANEZI	2023
72181	ROSILDA CORDEIRO	2023
96436	ROSILEIA ARAUJO CORREIA	2023
112938	ROSILENE ARAUJO LOPES VIEIRA	2023
115831	ROSILENE DA SILVA ALVES	2023
78002	ROSILENE SONIA BARRETTA	2023
177407	ROSIMAR APARECIDA DA SILVA	2023
125022	ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS	2023
19687	ROSIMERE NEIMANN DA SILVA PAZ	2023
25473	ROSIMERE SILVA IRMAO	2023
63841	ROSIMERI ALVES COSTA OLIVEIRA	2023
54721	ROSIMIRO MARINHO FALCAO	2023
234850	ROSINA ALVES PINHEIRO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
91317	ROSINA DAMACENO DOS SANTOS	2023
104455	ROSINALDA POLINARI PEREIRA	2023
104445	ROSINALDA POLINARI PEREIRA	2023
51410	ROSINALDA POLINARI PEREIRA	2023
72152	ROSINDA DA SILVA PATRICIO	2023
25186	ROSINEIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS	2023
54122	ROSINEIDE RIBEIRO	2023
73825	ROSINHA RAINERTE SANTOS	2023
104894	ROSINITA DO ROSARIO	2023
16064	ROSIRENE COSTA	2023
76873	ROSITA CANDIDO FLORENTINO	2023
79786	ROSITA MARINHO MENDES	2023
79788	ROSITA MARINHO MENDES	2023
16937	ROSITA MENDES DIOGO DOS SANTOS	2023
82121	ROSIVALDO MONTE	2023
81713	ROSMERE DE SOUZA PIRES	2023
58699	ROSMERI APARECIDA MIGUEL ALVES	2023
100968	ROZANA DE FATIMA ANTUNES FONTES	2023
79362	ROZARIA BONALDI ESCOMAÇÃO	2023
184616	ROZECI MARIS CORDEIRO	2023
87967	ROZELIA FERNANDES BORBA	2023
112950	ROZILDA NOLASCO ALVES	2023
54619	ROZMERI FABRIN DOS SANTOS	2023
78692	RUAN RICARDO FRANÇA CARDOSO	2023
51447	RUBEM MENDES PINHEIRO	2023
16568	RUBEM MENDES PINHEIRO	2023
112508	RUBENS ANTONIO DE OLIVEIRA	2023
77433	RUBENS AURELIO MARTINS XAVIER	2023
74726	RUBENS BERNARDO FERREIRA	2023
73236	RUBENS CANDIDO LOPES	2023
73732	RUBENS CLARO FONTOURA	2023
83511	RUBENS COSTA	2023
24926	RUBENS DA SILVA AGUIAL	2023
71999	RUBENS DOS SANTOS ALVES	2023
96906	RUBENS EBEL	2023
93307	RUBENS FERNANDES MACIEL	2023
100437	RUBENS GUTIERRES	2023
100438	RUBENS GUTIERRES	2023
220612	RUBENS LEITE	2023
115564	RUBENS MARÇAL FORTUNATO	2023
88877	RUBENS MOREIRA DA SILVA JUNIOR	2023
75977	RUBENS MOREIRA DA SILVA JUNIOR	2023

54659	RUBENS OTTO	2023
72377	RUBENS PEREIRA DE SOUZA	2023
75593	RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS	2023
102046	RUBENS SABASTIAO SALLES	2023
82866	RUBENS SABASTIAO SALLES	2023
79765	RUBENS TADEU LEITE GNATTA	2023
58929	RUBENS TOMAZ DE SOUZA	2023
100645	RUBENS XAVIER JUNIOR	2023
78398	RUBENS XAVIER JUNIOR	2023
101068	RUBENS XAVIER JUNIOR	2023
176931	RUBIA COSTA RODRIGUES	2023
79343	RUDNEI VIANA MENDES	2023
73744	RUEDIGER CAMARGO DE PAULA	2023
62287	RUFINO DO ROSARIO VEIGA	2023
60787	RUFINO DO ROSARIO VEIGA	2023
70430	RUI CORDEIRO	2023
16740	RUI MARTINS CORREA	2023
181587	RUI PEREIRA DOS SANTOS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
78547	RUI SANTOS DA SILVA	2023
64338	RUTE CORDEIRO ADRIANO MODESTO	2023
50625	RUTE CORDEIRO VERÇÃO SANTANA	2023
61165	RUTE DA SILVA SANTOS	2023
19659	RUTE FANINI COSTA DA SILVA	2023
65249	RUTE MACENO DA S. NASCIMENTO	2023
112414	RUTE PESSI MACHADO	2023
18730	RUTE PESSI MACHADO	2023
124198	RUTH DE OLIVEIRA DIAS	2023
66290	RUTH MARTINS	2023
86655	RUTHE MENDES BRAGA CARDOSO	2023
66725	RUY DE JESUS PIMENTEL LOYOLA	2023
112019	RUY DE JESUS PIMENTEL LOYOLA	2023
107639	RUY SCHWARZBACH E OUTROS	2023
56135	RUY SCHWARZBACH E OUTROS	2023
107642	RUY SCHWARZBACH E OUTROS	2023
96152	S BUFFARA PARTICIP E EMPREEND S/C LTDA	2023
75865	SABINO ALVES DO CARMO	2023
104133	SABINO ALVES DO CARMO	2023
104132	SABINO ALVES DO CARMO	2023
65890	SABRINA BARRETO CORREIA	2023
192031	SABRINA DE JESUS LOPES DA SILVA	2023
123824	SABRINA DOS SANTOS BAHIA DUTRA	2023
19551	SABRINA DOS SANTOS GALDINO	2023
204374	SABRINA LOPES COELHO	2023
192074	SABRINA PIRES RAMOS	2023
220060	SABRINA PIRES ZAGUI	2023
125656	SABRINA RIBEIRO GOUVEA	2023
56164	SABURO OKI	2023
70234	SACHIO NARAZAKI	2023
61581	SADAAKI SCHIZAKI	2023
109904	SADAAKI SCHIZAKI	2023
109900	SADAAKI SCHIZAKI	2023
56984	SADI ROQUE SMANIOTO	2023
95144	SAFARI-ARTIGO DE CACA E PESCA	2023
25231	SALATIEL VICENTE CORREIA	2023
113334	SALEM MOURAD ABOU HASSAN	2023
23510	SALETE DO ROCIO LOURENCO	2023
113898	SALETE DO ROCIO LOURENCO	2023
257788	SALETE FERREIRA LIMA	2023
257796	SALETE FERREIRA LIMA	2023
27109	SALETE GOMES DE ANDRADE	2023
54523	SALETE LONHESKI DE SOUZA	2023
88727	SALIM ALVES	2023

84215	SALIM DE SOUZA MIRANDA	2023
73094	SALVADOR ALVES LUCIANO	2023
76669	SALVADOR CARDOSO DOS SANTOS	2023
56358	SALVADOR CARDOSO SANTOS FILHO	2023
66481	SALVADOR DULCE	2023
74912	SALVADOR NASCIMENTO DOS SANTOS	2023
81498	SAMANTHA FRANCISCO DA SILVA	2023
93990	SAMIRA IZZAT ALI HAJAR/OUTROS	2023
93991	SAMIRA IZZAT ALI HAJAR/OUTROS	2023
109308	SAMOEL CORREA	2023
86388	SAMOEL CORREA	2023
109306	SAMOEL CORREA	2023
101144	SAMOEL RIBEIRO DA FONSECA	2023
58407	SAMOEL RIBEIRO DA FONSECA	2023
94357	SAMOEL RIBEIRO DA FONSECA	2023
101048	SAMOEL RIBEIRO DA FONSECA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
87524	SAMUEL ADRIANO	2023
124993	SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	2023
52715	SAMUEL AMARO FARIAS	2023
110069	SAMUEL CLAUDINO DA SILVA	2023
61692	SAMUEL CORDEIRO MATTOSO	2023
64143	SAMUEL CORREIA	2023
64136	SAMUEL CORREIA	2023
106116	SAMUEL CORREIA	2023
61240	SAMUEL CORREIA	2023
64138	SAMUEL CORREIA	2023
106204	SAMUEL CORREIA	2023
61255	SAMUEL CORREIA	2023
61242	SAMUEL CORREIA	2023
61634	SAMUEL CORREIA	2023
64137	SAMUEL CORREIA	2023
61632	SAMUEL CORREIA	2023
68627	SAMUEL DE SOUZA	2023
82619	SAMUEL PINHEIRO	2023
77048	SAMUEL RAMOS DO PRADO	2023
182532	SAMUEL RAMOS DO PRADO	2023
63451	SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	2023
70589	SAMUEL SIQUEIRA	2023
77134	SAMYA FANINI	2023
24970	SANDER DE SOUZA VEIGA	2023
90671	SANDOSWALDO RIBEIRO DA COSTA	2023
125542	SANDRA APARECIDA SANTANA	2023
79060	SANDRA CAMARA FARLANDES	2023
79058	SANDRA CAMARA FARLANDES	2023
19100	SANDRA DA SILVA CLARO	2023
21832	SANDRA DE FATIMA DO NASCIMENTO	2023
23617	SANDRA DE FATIMA DO NASCIMENTO	2023
25547	SANDRA DOS SANTOS COGROSSI	2023
20799	SANDRA GONCALVES	2023
112970	SANDRA LOURENCO INACIO CARDOSO	2023
108346	SANDRA MARA ALVES	2023
96195	SANDRA MARA ALVES	2023
54825	SANDRA MARA CONCEIÇAO PAULO	2023
73296	SANDRA MARA DA SILVA GONÇALVES	2023
84200	SANDRA MARA DOS SANTOS BINDO CABRAL	2023
84199	SANDRA MARA DOS SANTOS BINDO CABRAL	2023
102200	SANDRA MARA DOS SANTOS BINDO CABRAL	2023
117492	SANDRA MARA FERMINIO	2023
69451	SANDRA MARA LEITE	2023
25260	SANDRA MARA P DE MIRANDA	2023
259314	SANDRA MARA PAIFFER BREINE	2023
77946	SANDRA MARA PAIFFER BREINE	2023

77474	SANDRA MARA ROSARIO DE CARVALHO	2023
75322	SANDRA MARA SANTOS OLIVEIRA	2023
86198	SANDRA MARIA DA SILVA	2023
16433	SANDRA MARIA FABRICIO	2023
55427	SANDRA MARIA STRAPASSON SOUZA	2023
75670	SANDRA MARTINS NUNES	2023
51798	SANDRA MIRE DO PRADO	2023
191086	SANDRA MOREIRA NORBERTO	2023
71763	SANDRA MOREIRA NORBERTO	2023
66235	SANDRA MUTSUMI TSUIKI	2023
110143	SANDRA OLIVEIRA DEMITROV	2023
82307	SANDRA OLIVEIRA DEMITROV	2023
88959	SANDRA REGINA BORGES	2023
100131	SANDRA SALES DE BITTENCOURT	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
79247	SANDRA SIBELE CORDEIRO DA SILVA	2023
123430	SANDRA SIBELE CORDEIRO DA SILVA	2023
80415	SANDRA TEREZINHA RICHTER	2023
125260	SANDRA WLUVLESK DOS SANTOS	2023
75867	SANDRIANE DO CARMO MIQUILINE	2023
80413	SANDRO ARAMIS RICHTER GOMES	2023
58706	SANDRO BATISTA ALVES PEREIRA	2023
70064	SANDRO BATISTA DA CRUZ	2023
115680	SANDRO CEZAR DE ARAUJO	2023
123997	SANDRO COLODEL	2023
69578	SANDRO CORREIA DE SOUZA	2023
65821	SANDRO DE OLIVEIRA	2023
83955	SANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA	2023
69785	SANDRO DO AMARAL	2023
24262	SANDRO FREITAS WAGNER	2023
51678	SANDRO GONCALLO GRANI	2023
70814	SANDRO HECH BARBOSA	2023
87345	SANDRO MAURICIO DA SILVA	2023
69225	SANDRO MAURO DA SILVA	2023
88342	SANDRO MENDONÇA FRANCISCO	2023
176907	SANDRO MOREIRA COSTA	2023
162396	SANDRO REGIS FRAGA DE ARAGAO	2023
162388	SANDRO REGIS FRAGA DE ARAGAO	2023
164887	SANDRO REGIS FRAGA DE ARAGAO	2023
257443	SANDY CABRAL MATHIAS	2023
237388	SANNI LARA OLIVEIRA SIMÕES	2023
103028	SANTA CECILIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	2023
103029	SANTA CECILIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	2023
100539	SANTA CECILIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	2023
85444	SANTA DA SILVA GONCALVES	2023
72408	SANTA MITSUE FUJIMOTO	2023
19060	SANTINA LEMES VALTERSDOLF	2023
20567	SANTINA RITER	2023
19785	SANTINA SQUENA DE LIMA	2023
19791	SANTINA SQUENA DE LIMA	2023
61087	SANTINO PEREIRA SOARES	2023
96753	SANTISTA ALIMENTOS S/A	2023
96754	SANTISTA ALIMENTOS S/A	2023
96767	SANTISTA ALIMENTOS S/A	2023
84313	SANTOLINA REGINALDO SCHOENAU	2023
56008	SANTOS SCOMAÇÃO	2023
123741	SAO JOSE COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	2023
92161	SAO LUIZ DE ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
97387	SAO LUIZ DE ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
97792	SAO LUIZ DE ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
115705	SAO LUIZ DE ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
106491	SARA ROCHA DOS SANTOS	2023
106492	SARA ROCHA DOS SANTOS	2023

85917	SARITA MACEDO TONIOLO	2023
94235	SATOMI OISHI AZUMA	2023
176206	SATORU KUBOTA	2023
97249	SATORU KUBOTA	2023
93019	SATORU KUBOTA	2023
93020	SATORU KUBOTA	2023
53288	SAVIO CARDENAS FILHO	2023
94443	SCARLET AMPARO GANASSOLI SALGADO	2023
111746	SCARLET AMPARO GANASSOLI SALGADO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
115828	SCARLETTY FLORES CUNHA	2023
115827	SCHEILA DAIANE BONOSQUE PINHEIRO	2023
54316	SCHIMIDT E RAPOSO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2023
88299	SCHMIDT PARTICIPACOES E IMOVEIS LTDA	2023
257800	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	2023
261572	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	2023
257834	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	2023
261580	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	2023
257826	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	2023
257818	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	2023
266973	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	2023
261564	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	2023
257842	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	2023
266981	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	2023
266990	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	2023
267007	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	2023
267015	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	2023
227161	SEBASTIAN LUKASZ BRONISZEWSKI	2023
64466	SEBASTIANA APARECIDA DE ARAUJO	2023
19192	SEBASTIANA DO ROCIO T DA SILVA	2023
68737	SEBASTIANA MOREIRA	2023
89236	SEBASTIÃO ALVES MARTINS	2023
89196	SEBASTIÃO ALVES MARTINS	2023
21512	SEBASTIAO BITTENCOURT	2023
105196	SEBASTIÃO CAMARGO(FALECIDO)	2023
73935	SEBASTIAO CARDOSO DE ABREU	2023
68775	SEBASTIAO DA SILVA ALVES.	2023
82777	SEBASTIAO DO ROSARIO LOPES	2023
58646	SEBASTIAO DOMINGUES	2023
74309	SEBASTIAO G DA SILVA	2023
24314	SEBASTIAO GARCIA DE CARVALHO	2023
91519	SEBASTIAO GARCIA DE CARVALHO	2023
65005	SEBASTIAO GOMES MARTINS	2023
56652	SEBASTIAO JOSE GRIGORIO	2023
63079	SEBASTIAO JOVAN ANTUNES	2023
260584	SEBASTIAO JOVAN ANTUNES	2023
75236	SEBASTIAO MACHADO	2023
113228	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA	2023
54373	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA	2023
113227	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA	2023
113232	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA	2023
113231	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA	2023
62453	SEBASTIÃO MARTINS EDEGAR	2023
24828	SEBASTIAO MENDES BOTELHO	2023
18862	SEBASTIÃO MOREIRA COSTA	2023
72505	SEBASTIAO NUNES DE MIRANDA	2023
76137	SEBASTIAO P DA CRUZ E OUTRA	2023
65666	SEBASTIAO P DE CARVALHO	2023
70373	SEBASTIAO PAULO FILHO	2023
27054	SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA	2023
60192	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	2023
59431	SEBASTIÃO VILSON RIBEIRO XAVES	2023
103281	SEDONIR MARIA VICENTIN FRANCA	2023

59439	SEDONIR MARIA VICENTIN FRANCA	2023
114411	SEDONIR MARIA VICENTIN FRANCA	2023
59435	SEDONIR MARIA VICENTIN FRANCA	2023
59437	SEDONIR MARIA VICENTIN FRANCA	2023
74957	SEGIO PAULO KAWKA	2023
185434	SEIFA DO ROCIO FERMINO DE SOUZA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
58810	SELICE ARAUJO DE SALES BATISTA	2023
83626	SELIO NARDES PONTES	2023
110968	SELMA ALVES DA SILVA FERREIRA	2023
113670	SELMA ALVES LEITE	2023
21226	SELMA ALVES LEITE	2023
64799	SELMA DA SILVA	2023
123809	SELMA DO ROCIO BARBOSA	2023
69665	SELMA DO ROCIO VEIGA	2023
112666	SELMA DO SOCORRO FRANCA	2023
68957	SELMA DO SOCORRO FRANCA	2023
122985	SELMA FANI SILVEIRA COSTA	2023
61075	SELMA FERREIRA DA FRANÇA	2023
68554	SELMA LOPES RICARDO	2023
98379	SELMA ROSA BISPO	2023
262889	SELMO AMARAL LEMES	2023
105599	SELMO AMARAL LEMES	2023
105601	SELMO AMARAL LEMES	2023
105602	SELMO AMARAL LEMES	2023
93615	SELMO AMARAL LEMES	2023
262919	SELMO AMARAL LEMES	2023
262900	SELMO AMARAL LEMES	2023
262897	SELMO AMARAL LEMES	2023
83571	SELVINO LUIZ DE FARIA	2023
236071	SELVINO ROQUE WISNIEWSKI	2023
70892	SEMIAO SCOMACAO ROSA RAINETE	2023
94258	SEMIRAMIS KUSMA DE FARIA	2023
27224	SENARIA JANUARIO CORREIA DE SOUZA	2023
89128	SENIRA DA CRUZ SANTOS	2023
56483	SENZO KATO	2023
107903	SENZO KATO	2023
90802	SERAFIM LOPES DE OLIVEIRA	2023
83821	SERAFIM R ALVES	2023
259616	SERGIO ALVES DOS SANTOS	2023
71789	SERGIO AMADOR	2023
63680	SERGIO ANDREOLI RAINERTE	2023
51561	SERGIO ANTONIO MENDES JR	2023
105567	SERGIO ANTONIO MENDES JR	2023
60087	SERGIO APARECIDO VIEIRA MARINHO	2023
93709	SERGIO AUGUSTO CUNHA COELHO	2023
19817	SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS	2023
106874	SERGIO BARBOSA DE SOUZA	2023
52164	SERGIO BUSSULARO	2023
192198	SERGIO DE CASTRO VON SEELEN	2023
55061	SERGIO DE MORAIS	2023
25298	SERGIO DE PAULA PAIFFER	2023
64821	SERGIO DOS SANTOS CAMPOS	2023
91618	SERGIO DOS SANTOS HENRIQUE	2023
95309	SERGIO EDUARDO NASCIMENTO	2023
110824	SERGIO FORIGO	2023
77392	SERGIO FORIGO	2023
72752	SERGIO FORIGO	2023
168637	SERGIO FORIGO	2023
21460	SERGIO FREITAS NASCIMENTO	2023
80318	SERGIO HENRIQUE MARQUES	2023
123677	SERGIO HENRIQUE MARQUES	2023
55593	SERGIO HIROSHI KUBO	2023

55582	SERGIO HIROSHI KUBO	2023
15623	SERGIO JOSE SOUZA	2023
73636	SERGIO KOUITI MIKODA	2023
20111	SERGIO LUIZ BATIN	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
77870	SERGIO LUIZ DA ROCHA	2023
70684	SERGIO LUIZ DA SILVA	2023
17749	SERGIO LUIZ DE MIRANDA ALVES	2023
57105	SERGIO LUIZ DE PAULA COELHO	2023
20342	SERGIO LUIZ GONCALVES DO AMARAL	2023
80323	SERGIO LUIZ RODRIGUES	2023
70980	SERGIO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	2023
115901	SERGIO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	2023
66532	SERGIO MASIERO JUNIOR	2023
250228	SERGIO MURILO CASAS	2023
67217	SERGIO MURILO CASAS	2023
248258	SERGIO RAMOS DOS SANTOS	2023
27151	SÉRGIO RENATO DINIZ	2023
68445	SERGIO RICARDO CHINHOLI	2023
75019	SERGIO RICARDO DELORENCI SANTOS	2023
260711	SERGIO RICARDO MAYER	2023
67861	SERGIO RODRIGUES DE MELLO	2023
76972	SERGIO RUSSI DUTRA	2023
77665	SERGIO RUSSI DUTRA	2023
100534	SERGIO RUSSI DUTRA	2023
89832	SERGIO SHOJI FUGITA	2023
98221	SÉRGIO TRANCOSO FERREIRA	2023
100733	SERGIO VICTOR RADOVICH	2023
115913	SERLIA MARIANO	2023
153653	SERRA AZUL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	2023
87181	SERRA AZUL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	2023
83827	SERVINO PAULO DE ARAUJO	2023
73340	SEVERINA MARIA DE CARVALHO	2023
125611	SEVERINO DA SILVA	2023
75691	SEVERINO DOS SANTOS	2023
84451	SEVERINO ESTEVAO DA COSTA	2023
62134	SEVERINO FERREIRA PAZ	2023
70625	SEVERINO FLORENCIO DE SOUZA	2023
98126	SEZEFREDO COELHO FILHO	2023
124121	SHANDY CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	2023
116104	SHEILA COSTA DOS SANTOS	2023
190373	SHEILA DA SILVA LARSEN HOLLER	2023
112713	SHEILA FERREIRA	2023
68552	SHEILA FERREIRA DA SILVA	2023
23316	SHEILA TELES DE OLIVEIRA	2023
237361	SHERON ROLIM LEANDRO	2023
17040	SHEYLA SILVA DA LUZ	2023
66283	SHIGEO MINO	2023
51794	SHIPOAK DASH SAIKAT	2023
74190	SHIRLEY DA SILVA SANTOS MASTRALEXIS	2023
68459	SHIRLEY TEREZINHA FONTES	2023
62857	SHORHAYA CLAUDINO BUENO	2023
55923	SHV GAS BRASIL LTDA	2023
232050	SIDECLEI DE MIRANDA CARDOSO	2023
69479	SIDEMAR LUIZ RODRIGUES	2023
87518	SIDENEI MAURICIO RODRIGUES	2023
181080	SIDENEI MAURICIO RODRIGUES	2023
125104	SIDENEY MATTOSO	2023
73762	SIDNEI BONOMINI	2023
57534	SIDNEI DE OLIVEIRA NEVES	2023
81552	SIDNEI FERNANDO PINTO	2023
125361	SIDNEI FRANÇA DOS SANTOS	2023
92723	SIDNEI GOMES DE SOUZA	2023

Cadastro	Contribuinte	Ano
164313	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
113566	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
22124	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
22125	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
165034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
78396	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
89528	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
164364	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
22130	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
164321	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
22121	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
22131	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
22122	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
22126	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
22129	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
22127	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
22132	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
22123	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
100549	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
22128	SIDNEI JOSÉ MAHLE	2023
92472	SIDNEY CID MAGGIONI JUNIOR	2023
51670	SIDNEY DE JESUS CALADO DA SILVA	2023
60429	SIDNEY DE OLIVEIRA	2023
66343	SIDNEY DOMINGUES MORAES FILHO	2023
113484	SIDNEY DOS SANTOS	2023
22210	SIDNEY DOS SANTOS	2023
123682	SIDNEY GAISSLER	2023
124130	SIDNEY REINALDO DA SILVA	2023
89886	SIDNEY SOARES DE SOUZA	2023
102589	SIGUEO KUNITAKE E OUTRA	2023
95286	SIGUEO KUNITAKE E OUTRA	2023
63875	SILAINE GOMES DA SILVA	2023
253600	SILENE PEREIRA DA SILVA	2023
155139	SILFREDO SANTOS	2023
27124	SILMARA BISCARRA	2023
51660	SILSON ROSA BISPO	2023
18766	SILVANA ALVES OZORIO	2023
235466	SILVANA APARECIDA NOGUEIRA	2023
115978	SILVANA BATISTEL BATISTA	2023
69004	SILVANA CICARELLO MARCELINO GONCALVES	2023
111143	SILVANA CICARELLO MARCELINO GONCALVES	2023
69869	SILVANA COSTA DE SOUZA	2023
25710	SILVANA CRUZ MARTIN CORREIA	2023
215961	SILVANA DA SILVA SANTOS	2023
86092	SILVANA DE FATIMA ANDRIOLI DALAGO	2023
68791	SILVANA DO ROCIO SILVA	2023
207098	SILVANA DOS SANTOS	2023
81941	SILVANA FERNANDES PEREIRA	2023
87541	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	2023
63646	SILVANA SCOMAÇÃO GABRIEL	2023
176621	SILVANO MAIORKI DA CONCEICAO	2023
24616	SILVANO MAZUROK	2023
61926	SILVESTRE VERES BRECAILO	2023
91165	SILVIA CRISTINA CARVALHO FERNANDES	2023
26658	SILVIA CRISTINA DE AMORIM NASCIMENTO	2023
55234	SILVIA CRISTINA IATZSEKI CORREA	2023
68342	SILVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	2023
260371	SILVIA DOS SANTOS SILVA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
68579	SILVIA FANINI	2023
75994	SILVIA FANINI	2023
104240	SILVIA FANINI	2023

21059	SILVIA FERNANDES DE SOUZA	2023
21895	SILVIA GONCALVES DA S.OLIVEIRA	2023
53336	SILVIA MARA GONSALVES DOS SANTOS	2023
21065	SILVIA MARIA DE ARAUJO FRANCA	2023
54251	SILVIA REGINA PIRES RAMOS	2023
112873	SILVIANE CRISTINA CARDOSO SOUZA	2023
50863	SILVINO MATHEUS	2023
77145	SILVIO AMATES FERNANDES	2023
123887	SILVIO ANDREY ARAUJO DOS SANTOS	2023
105721	SILVIO BRAZ BERTI FONSECA	2023
75894	SILVIO CESAR DEMETERCO GENARI	2023
62534	SILVIO CEZAR COLLERE	2023
85138	SILVIO DE MORAES	2023
87885	SILVIO DE MOURA	2023
114196	SILVIO DOS SANTOS REIS	2023
60057	SILVIO DOS SANTOS REIS	2023
76133	SILVIO GONCALVES ALVES	2023
26389	SILVIO LAZAROTTI	2023
60715	SILVIO LAZAROTTY FELIX	2023
72990	SILVIO MAGALHAES DIAS	2023
72989	SILVIO MAGALHAES DIAS	2023
25130	SILVIO ROBERTO DANTAS MARINHO	2023
109845	SIMONE AKEMI FUNAKI	2023
183040	SIMONE CRISTINA ALVES	2023
237310	SIMONE CRISTINA LEAL DOS SANTOS	2023
108330	SIMONE DE BORTOLI	2023
93409	SIMONE DE FATIMA CAMPOS BAVARESCO	2023
88867	SIMONE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2023
218715	SIMONE DE OLIVEIRA WORUBY	2023
251488	SIMONE DO ROCIO DA SILVA	2023
52040	SIMONE DO ROCIO MARTINS LARROZA	2023
54259	SIMONE DO ROCIO PEREIRA DE SOUSA	2023
63192	SIMONE DO ROSARIO VEIGA WORUBY	2023
86631	SIMONE DOS SANTOS ALVES	2023
25630	SIMONE DOS SANTOS MORAES	2023
59412	SIMONE FATIMA NEGREIROS	2023
59411	SIMONE FATIMA NEGREIROS	2023
59410	SIMONE FATIMA NEGREIROS	2023
59409	SIMONE FATIMA NEGREIROS	2023
64284	SIMONE GONCALVES DO COUTO	2023
51619	SIMONE LONDER CORDEIRO RIBAS	2023
20833	SIMONE LONDER CORDEIRO RIBAS	2023
65934	SIMONE MENDES LOPES	2023
26896	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	2023
86698	SIMONE PINTO DIAS DOS SANTOS	2023
22115	SIMONE RAMOS ROCHA	2023
110527	SIMONE SILVA FERNANDES	2023
63461	SIMONE VIEIRA DA SILVA PEDROSO	2023
54577	SIMONI APARECIDA FERREIRA MARTINS	2023
56759	SINHORINHA DE JESUS MAGALHAES	2023
84375	SIPAL ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA	2023
84382	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2023
72295	SIRLEI APARECIDA CORSICO DOS PASSOS	2023
25617	SIRLEI DA SILVA DE OLIVEIRA	2023
63150	SIRLEI DE FATIMA MENDES	2023
111505	SIRLEI LUIZA FILIPON	2023
173681	SIRLENE AMORIM ADAO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
20811	SIRLENE DE CASTRO CUNHA	2023
64239	SIRLENE SALLES DA COSTA	2023
90149	SIRLEUZE ROCHA DOS SANTOS	2023
25553	SIRLEY GUEPERT	2023
72168	SIRLEY SOARES MAIA	2023

64414	SISINIA DINA DA VEIGA	2023
91161	SIZUCA KIYOTA YOKOTA	2023
123685	SIZUCA KIYOTA YOKOTA	2023
114893	SIZUCA KIYOTA YOKOTA	2023
167541	SOELI DA ROCHA LOPES	2023
78149	SOELI DA ROCHA LOPES	2023
54629	SOELI FERREIRA LOPES	2023
53827	SOELI MADRUGA DUTRA	2023
115703	SOELLYN ASANUMA DE MORAIS	2023
81546	SOELY CUNHA	2023
88973	SOFIA CORDEIRO DA VEIGA	2023
236128	SOLANGE ANTONIO	2023
236110	SOLANGE ANTONIO	2023
89451	SOLANGE DE FATIMA ROSA	2023
79774	SOLANGE DE FREITAS ALVES	2023
85448	SOLANGE DE JESUS BARRETO	2023
112732	SOLANGE GALDINO CORDEIRO	2023
92926	SOLANGE GODINHO MAGALHAES PINTO	2023
92928	SOLANGE GODINHO MAGALHAES PINTO	2023
92929	SOLANGE GODINHO MAGALHAES PINTO	2023
92670	SOLANGE GODINHO MAGALHAES PINTO	2023
92927	SOLANGE GODINHO MAGALHAES PINTO	2023
80338	SOLANGE MARIA GOMES DOS SANTOS	2023
215732	SOLANGE RAQUEL BIZZON	2023
182290	SONIA APARECIDA SERPA	2023
51260	SONIA CORDEIRO DA VEIGA VIEIRA	2023
99096	SONIA CRISTINA LUQUETTA NASCIMENTO	2023
103934	SONIA CRISTINA R DOS SANTOS	2023
53125	SONIA CRISTINA R DOS SANTOS	2023
114118	SONIA DO ROCIO BARBOSA DA SILVA CAPETA	2023
78915	SONIA DO ROCIO BARBOSA DA SILVA CAPETA	2023
95354	SONIA DO ROCIO MAFRA ALVES	2023
67215	SONIA DO ROCIO NASCIMENTO GONCALVES	2023
27256	SONIA ENNES LIMA	2023
89364	SONIA GARCIA MORIM	2023
54741	SONIA MARIA ALVES DE MOURA	2023
21581	SONIA MARIA DA SILVA	2023
73441	SONIA MARIA DA SILVA MIRANDA	2023
193097	SONIA MARIA FERNANDES DE CASTRO	2023
124093	SONIA MARIA FERREIRA DA LUZ	2023
57095	SONIA MARIA RESCAROLI DE SOUZA	2023
102743	SONIA MARIA SCHOEMBERGER	2023
92520	SONIA MARIA SCHOEMBERGER	2023
102745	SONIA MARIA SCHOEMBERGER	2023
102742	SONIA MARIA SCHOEMBERGER	2023
76149	SONIA MARIA ZOLA DOS SANTOS	2023
76216	SONIA MARIA ZOLA DOS SANTOS	2023
82444	SONIA MARIANO L RICARDO E OUTRO	2023
81703	SONIA NEVES RIBEIRO	2023
56632	SONIA OLSEN ALVES	2023
22732	SONIA PASSOS FERREIRA	2023
77121	SONIA REGINA COELHO JULIAO	2023
124051	SONIA REGINA DA SILVA PROENCA	2023

Cadastro	Contribuinte	Ano
27385	SONIA REGINA DE ARAUJO	2023
80421	SONIA REGINA DE ARAUJO	2023
64243	SONIA REGINA MARIANO	2023
52819	SONIA REGINA SILVA DO MONTE	2023

63736	SONIA ROCIO CORDEIRO ZAMBONI	2023
116917	SONIA RODRIGUES GERVASI	2023
114544	SONIA SUEKO UYETAQUI	2023
101499	SOPHIA LORENA POTAMIANOS DE SOUZA	2023
109566	SOPHIA LORENA POTAMIANOS DE SOUZA	2023
52092	SORAIA KRAVITZ	2023
173266	SORAYA CORREA CORDEIRO	2023
66835	SORAYA CORREA CORDEIRO	2023
99661	SORECIL MATIAS	2023
114136	SPALUTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2023
93301	SPALUTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2023
82277	STEFANI AMORIM DA SILVA	2023
25593	STEPHANE CRISTINE SANTOS DA ROCHA	2023
101440	STEPHANIE AVILA FONSECA DIAS	2023
82671	STHEFANI ADRIANE ALVES DOS SANTOS	2023
240362	STHEFANY CRISTINE RIBEIRO	2023
21595	STWART EDIPO CHARELLO FARIA	2023
58261	SUDMAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	2023
58259	SUDMAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	2023
58260	SUDMAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	2023
58232	SUDMAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	2023
58226	SUDMAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	2023
110476	SUELEN CORDEIRO BELIZARIO	2023
70890	SUELEN CRISTINA RODRIGUES	2023
69893	SUELEN CRISTINE DOS SANTOS MENDES	2023
115903	SUELEN DOS SANTOS ROCHA	2023
112829	SUELI ALVES AMORIM	2023
125245	SUELI AMERICO DE ARAUJO	2023
69505	SUELI CARDOSO XAVIER	2023
24614	SUELI CORREIA DIAS	2023
174769	SUELI DE OLIVEIRA DORIA	2023
105251	SUELI DE OLIVEIRA DORIA	2023
105385	SUELI DE OLIVEIRA DORIA	2023
15333	SUELI DE OLIVEIRA DORIA	2023
15330	SUELI DE OLIVEIRA DORIA	2023
55327	SUELI DO ROCIO DO NASCIMENTO COSTA	2023
54308	SUELI MARIA POLI	2023
77992	SUELI MARQUES ANDRADE MENDES	2023
105740	SUELI MARQUES MOREIRA	2023
66860	SUELI MARTINS DOS SANTOS	2023
77504	SUELI NUNES DE JESUS	2023
86221	SUELI SABINO DA SILVA	2023
67969	SUELI TERESINHA BARBOZA	2023
91717	SUELI WILMA LICETTI	2023
89619	SUELITA DE FATIMA VIEIRA	2023
75734	SUELLEN BONALDO DOS SANTOS MARTINELLI	2023
58877	SUELLEN FERREIRA DA SILVA	2023
74471	SUELY DIAS DOS SANTOS	2023
192457	SUELY DIAS DOS SANTOS	2023
54092	SUELY DOS SANTOS WAGNER	2023
55266	SUELY DOS SANTOS WAGNER	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
108739	SUELY DOS SANTOS WAGNER	2023
66392	SUELY SANTOS CAUDURO	2023
20979	SUERNILDO NIVALDO DE LIMA	2023
70428	SUFIA DE AGUIAR INACIO	2023
165352	SUHAIL BEN NABIL ZAHOUI	2023
165344	SUHAIL BEN NABIL ZAHOUI	2023
165204	SUHAIL BEN NABIL ZAHOUI	2023
72937	SUILI JOANA DO CARMO CASTANHO.	2023
91306	SUILI MARTINS CHAVES DOS SANTOS	2023
25577	SUILY DO PILAR CARDOSO ALVES	2023
97023	SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAIS LTDA	2023

91051	SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
91053	SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
97021	SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
91055	SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
69846	SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
96960	SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
184802	SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.	2023
219649	SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.	2023
96843	SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.	2023
96986	SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.	2023
96898	SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.	2023
97150	SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.	2023
54769	SURAMA MIRANDA DA SILVA	2023
112694	SURIEL NASCIMENTO	2023
78357	SUSSUMU UEMURA	2023
107951	SUSSUMU YUKAWA	2023
16156	SUZAN KEIKO MIDORIKAWA E OUTRA	2023
16155	SUZAN KEIKO MIDORIKAWA E OUTRA	2023
73550	SUZANA DA COSTA BONAFINI	2023
58918	SUZANA DE OLIVEIRA PINTO	2023
89796	SUZANA DE PAULA ROSA	2023
162841	SUZANA JUSTOS DE BRITO	2023
164690	SUZANA JUSTOS DE BRITO	2023
88309	SUZANA NAOMI MATSUMOTO	2023
92857	SUZANA NEMETH GONCALVES PEREIRA	2023
64278	SUZANA POSTINGHER HAMUD	2023
64262	SUZANA POSTINGHER HAMUD	2023
64364	SUZANA POSTINGHER HAMUD	2023
78133	SUZANA RAMOS DOS SANTOS	2023
22619	SUZANA STIEGLITZ NICETTO	2023
226190	SUZANA TORRES CORDEIRO SILVERIO	2023
77785	SUZE SCOMACAO VANHONI	2023
99248	SUZIANE CARNEIRO MICHAUD CORREA	2023
68200	SUZIANE DA SILVEIRA SILVA	2023
16997	SYLVIA CRISTINA DA SILVA	2023
73720	SYLVIO PUPO GONCALVES	2023
222496	TABATA KRUGER DOS SANTOS GRAMM	2023
125218	TACIANE C. T. FERREIRA	2023
181730	TACIANE LACERDA	2023
172901	TACIO CRUZ SANTOS	2023
113418	TADEU LHEHUM	2023
77674	TAHICO RIBEIRO	2023
124645	TAIANY FIGUEIRA DOS SANTOS	2023
86310	TAKACHE KUREISHI	2023
56139	TAKACHI SUZUKI	2023
56055	TAKACHI SUZUKI	2023
107625	TAKACHI SUZUKI	2023
107629	TAKACHI SUZUKI	2023
56057	TAKACHI SUZUKI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
107631	TAKACHI SUZUKI	2023
56059	TAKACHI SUZUKI	2023
56142	TAKACHI SUZUKI	2023
79735	TAKAHIRO NOGUCHI	2023
93855	TAKAO TAKAYAMA	2023
62333	TAKASHI EDSON HAYASHIDA	2023
77335	TAKASHI EDSON HAYASHIDA	2023
77227	TAKASHI FUJI	2023
104004	TAKASHI FUJI	2023
88297	TALITA NUNES MARQUES	2023
82174	TALITA NUNES MARQUES	2023
89608	TAMARA WEINFURTER	2023
240133	TAMIRES DE LIMA GONCALVES	2023

55872	TAMY CIESLA BRANCO DE ARAUJO	2023
54537	TANIA APARECIDA DE ARAUJO LIMA	2023
112726	TANIA APARECIDA FERREIRA CARDOSO	2023
105207	TANIA LUCIA DE PAULA VARELLA	2023
84348	TANIA MARA DO ROCIO ROCHA FRANCISCO DA SILVA	2023
183598	TANIA MARA DO ROCIO ROCHA FRANCISCO DA SILVA	2023
54115	TANIA MARA DOS SANTOS SILVA	2023
178845	TANIA MARA ESCOMASSÃO CORREA	2023
70883	TANIA MARA PINHEIRO	2023
101094	TANIA MARA SANT'ANA PINHEIRO	2023
112738	TANIA MARIA ALMEIDA ALVES CORREIA	2023
83312	TANIA MARIA MARTINS PEREIRA	2023
103400	TANIA REGINA CHAVES VIANA DE CASTRO	2023
76157	TANIA REGINA CHAVES VIANA DE CASTRO	2023
50601	TANIA REGINA CUSTODIO OLIVEIRA	2023
72776	TANIA REGINA DA SILVA	2023
20914	TANIA REGINA RITER	2023
80611	TANIA TAKAKO NAKANISHI	2023
56597	TANUZ FELTS GONCALVES	2023
19247	TARCISIO BRANDAO DA SILVA	2023
87928	TARCISIO BRANDAO DA SILVA	2023
72772	TARCISIO CARLOS CARDOSO	2023
24938	TARCISIO DABUL SCHAMNE	2023
77068	TARICK CIDRAL DE OLIVEIRA	2023
222615	TASLA MESSANY	2023
112973	TASSIANE FERNANDA LAGOS GALDINO MENDES	2023
115517	TATIANA KELLY KAZUKO ONOSE	2023
95086	TATIANA SHWETZ DA SILVA	2023
95088	TATIANA SHWETZ DA SILVA	2023
61004	TATIANE CORDEIRO AMARAL RIQUETA	2023
27138	TATIANE DE ALMEIDA FERREIRA FILADELFO	2023
260738	TATIANE GONÇALVES DOS SANTOS	2023
61615	TATIANE MARTINS BARBOSA	2023
250945	TATIANE MENDES	2023
192465	TATIANE OLIVEIRA BARBOSA	2023
20322	TATIANE VIANA FIGUEIRO	2023
76339	TATUO YAMAGUTI	2023
66866	TAYLE KIM	2023
87838	TAZU HOSHINA E OUTROS	2023
96586	TEAPAR - TERMINAL PORTUÁRIO DE PARANAGUÁ LTDA	2023
96585	TEAPAR - TERMINAL PORTUÁRIO DE PARANAGUÁ LTDA	2023
90953	TELEFONICA BRASIL SA	2023
15308	TELEPAR CELULAR S/A	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
110985	TELMA DE FATIMA RODRIGUES NUNES	2023
66576	TELMA LEITE DE FARIAS	2023
76383	TELMA MARA PINTO FARIAS	2023
218740	TELMA VIEIRA CASTRO	2023
91382	TEMISTOCLES CRESPIM DO ROSARIO	2023
123921	TEODORO ALVES DE OLIVEIRA NETO	2023
87302	TEODORO JOAQUIM DE SOUZA	2023
95099	TEODORO STEFANIAK	2023
54434	TERESA CANDIDA DE FREITAS	2023
72127	TERESA CRISTINA DO VALLE FEITOSA	2023
91816	TERESA CRISTINA DO VALLE FEITOSA	2023
21687	TERESA YOCHI AIZAWA	2023
79082	TERESA YOCHI AIZAWA	2023
185221	TERESINHA DA SILVA ALBINO ALVES	2023
85539	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	2023
106658	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	2023
106666	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	2023
107463	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	2023
107461	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	2023

106661	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	2023
106663	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	2023
61148	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	2023
62164	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	2023
106664	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	2023
60759	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	2023
106687	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	2023
60730	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	2023
106660	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	2023
61150	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	2023
106665	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	2023
106668	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	2023
51768	TERESINHA DE FATIMA L RIBEIRO	2023
70267	TERESINHA FELTZ DOS SANTOS	2023
233420	TEREZA BATISTA MENDES CORDEIRO	2023
79353	TEREZA BONALDI TARACHUQUE	2023
117434	TEREZA CHARIV MAICZUK	2023
99097	TEREZA CORDEIRO COSTA	2023
216810	TEREZA CRISTINA ROSA LOOS	2023
261890	TEREZA CRISTINA ROSA LOOS	2023
68124	TEREZA DE JESUS DA SILVA	2023
74756	TEREZA FERREIRA	2023
75805	TEREZA MOREIRA DA SILVA	2023
53778	TEREZA NUNES OLIVEIRA	2023
124220	TEREZA NUNES OLIVEIRA	2023
79119	TEREZA RICARDO	2023
54107	TEREZA SALETE DAL PIVA	2023
22841	TEREZA WZOTEK HIDALGO E OUTRA	2023
61100	TEREZINHA ALVES	2023
191515	TEREZINHA APARECIDA BOEGERSHAUSEN	2023
86172	TEREZINHA CONCEICAO WINTER	2023
80480	TEREZINHA CURSI	2023
248231	TEREZINHA DA GRAÇAS ALVES PINTO	2023
106280	TEREZINHA DA S JULIAO MOREIRA	2023
60819	TEREZINHA DA S JULIAO MOREIRA	2023
77407	TEREZINHA DA SILVA	2023
51065	TEREZINHA DA SILVA	2023
67941	TEREZINHA DA SILVA DA C DA SILVA	2023
22072	TEREZINHA DE FATIMA NOGAROTTO SKODOWSKI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
22070	TEREZINHA DE FATIMA NOGAROTTO SKODOWSKI	2023
22069	TEREZINHA DE FATIMA NOGAROTTO SKODOWSKI	2023
64575	TEREZINHA DE JESUS FARIAS	2023
21232	TEREZINHA DE JESUS SILVA RODRIGUES PEREIRA	2023
101360	TEREZINHA DE JESUS SILVEIRA CARMEZIM	2023
21034	TEREZINHA DE OLIVEIRA PRATES	2023
54466	TEREZINHA DO ROCIO EMILIANO	2023
110156	TEREZINHA DO ROCIO SILVA	2023
81904	TEREZINHA DO ROCIO SILVA	2023
110155	TEREZINHA DO ROCIO SILVA	2023
60044	TEREZINHA GONZATO COELHO	2023
51211	TEREZINHA KOSSMANN DE FREITAS	2023
59371	TEREZINHA SILVA	2023
111275	TEREZINHA SILVEIRA CARMEZIN	2023
77562	TEREZINHA ZANICOSKI	2023
95983	TERMINAL OESTE DE EXPORTACAO DE GRANEIS SOLIDOS S.A.	2023
95980	TERMINAL OESTE DE EXPORTACAO DE GRANEIS SOLIDOS S.A.	2023
95974	TERMINAL OESTE DE EXPORTACAO DE GRANEIS SOLIDOS S.A.	2023
95976	TERMINAL OESTE DE EXPORTACAO DE GRANEIS SOLIDOS S.A.	2023
104867	TERTULINA SILVA CAVALCANTE	2023
66687	TERUKO FUKAMI PEDROSO	2023
66210	TERUKO FUKAMI PEDROSO E CLAUDENOR SOARES PEDROSO	2023
66886	TERUO YAMANOUCHI	2023

79023	TERUTO UNO	2023
66429	THAINA GONÇALVES PINHO	2023
186007	THAIS CRISTINA DA SILVA TAVARES	2023
122207	THAIS DO NASCIMENTO	2023
186481	THAIS FELIX ZUBA DE OLIVA	2023
184268	THAIS GONÇALVES DE OLIVEIRA	2023
101289	THAIS HATSCHBACH PINTO REBELLO	2023
262358	THAIS HATSCHBACH PINTO REBELLO	2023
101288	THAIS HATSCHBACH PINTO REBELLO	2023
101347	THAIS HATSCHBACH PINTO REBELLO	2023
101348	THAIS HATSCHBACH PINTO REBELLO	2023
101349	THAIS HATSCHBACH PINTO REBELLO	2023
53374	THAIS LIZANO CARHAPOMA	2023
53391	THAIS LIZANO CARHAPOMA	2023
103594	THAIS LIZANO CARHAPOMA	2023
103592	THAIS LIZANO CARHAPOMA	2023
125214	THAIS MONIQUE LAUREANO DA GRAÇA	2023
100703	THAIS RAMPELOTTI FOERSTER	2023
240397	THAISE PINHEIRO CORREA	2023
26570	THAIZ NAIAD ALVES FERREIRA	2023
88305	THAIZ RAMPELOTTI FOERSTER	2023
77033	THAIZ RODRIGUES CHAIBEN	2023
52953	THALES SCHWANKA TREVISAN	2023
123943	THALES TAKEO TAKATA	2023
181765	THALES TAKEO TAKATA	2023
109121	THALITA SILVA NUNES	2023
179086	THAMARA CRISTINA MENIM	2023
165239	THAMMY LOPES DOS SANTOS DE SOUZA	2023
165158	THAMMY LOPES DOS SANTOS DE SOUZA	2023
165247	THAMMY LOPES DOS SANTOS DE SOUZA	2023
110860	THANIA MARA MIRANDA DE SOUZA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
58557	THAYNA TOMAS FIGUEIREDO	2023
223409	THAYNARA CARDOSO DE ALMEIDA	2023
101379	THELMA ALVIM VEIGA LUDWIG E OUTROS	2023
101757	THELMA REGINA DO NASCIMENTO	2023
132908	THEODO CONSTRUCOES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	2023
58344	THEODOMIRO RIBEIRO DA SILVA	2023
109758	THEODORICO DA CONCEICAO	2023
70970	THEODORICO DA CONCEICAO	2023
26618	THEOZETE MARIA CIOSMAK SILVA	2023
73937	THEREZA CAETANO DA SILVA DOS SANTOS	2023
78980	THEREZA LUZIA RIBEIRO AZEVEDO	2023
74283	THEREZA SEZINANDO RIBEIRO	2023
89772	THEREZINHA DO ROSARIO	2023
24316	THEREZINHA LISCANO ALMIRAO	2023
69877	THEREZINHA SIQUEIRA FILIPPI	2023
91431	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	2023
102874	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	2023
91430	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	2023
182206	THIAGO ANASTACIO RIBEIRO	2023
27178	THIAGO ANTONIO KASCZESZEN MARTINS DE ANDRADE	2023
220620	THIAGO BALDUINO GOLTZ	2023
24450	THIAGO CAMPOS PELIKY	2023
116010	THIAGO DO CARMO MAFRA	2023
222011	THIAGO DO CARMO MAFRA	2023
101072	THIAGO DO CARMO MAFRA	2023
125027	THIAGO FERNANDES CARVALHO	2023
182095	THIAGO GOMES	2023
222135	THIAGO MANTOVANI SCOMASSON	2023
109128	THIAGO MARTINS VICENTE	2023
94269	THIAGO PETRAGLIA	2023
94145	THIAGO PETRAGLIA	2023

58879	THIAGO TROGUE ALVES	2023
24396	THIAGO WELINGTON BALDUINO	2023
103510	THIRSO ANACLETO BANDOLIN	2023
52651	THIRSO ANACLETO BANDOLIN	2023
16411	THOMAZ FERNANDO BERTOLUCCI VILLAS BOAS	2023
66781	THOMAZ FERNANDO BERTOLUCCI VILLAS BOAS	2023
16412	THOMAZ FERNANDO BERTOLUCCI VILLAS BOAS	2023
16413	THOMAZ FERNANDO BERTOLUCCI VILLAS BOAS	2023
16750	THOMAZ FERNANDO BERTOLUCCI VILLAS BOAS	2023
16749	THOMAZ FERNANDO BERTOLUCCI VILLAS BOAS	2023
23994	THYAGO GIAMBERARDINO	2023
51777	TIAGO AMORIM MAGNO	2023
115752	TIAGO COSME DA SILVA LOPES	2023
125219	TIAGO DOS SANTOS GONCALVES	2023
255041	TIAGO HENRIQUE ROCHA LEAL	2023
100475	TIAGO HUMBERTO PAULY	2023
68427	TIAGO IZAIAS DAQUINO	2023
57711	TIAGO JANKOVSKI	2023
57713	TIAGO JANKOVSKI	2023
215643	TIAGO LIMA DA COSTA	2023
168688	TIAGO MARTINS DA SILVA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
100757	TIBAGI SERVIÇOS MARITIMOS LTDA	2023
115615	TIMÓTEO SANTO VERNIZI	2023
64189	TIMOTHIO ALVES MARINHO	2023
94082	TIPOGRAFIA SANTA CRUZ LTDA	2023
86110	TISSAE NAKANISHI	2023
24956	TITO MARCOS DE MATTOS PEREIRA	2023
94032	TMTA LTDA - EPP	2023
94546	TMTA LTDA - EPP	2023
94545	TMTA LTDA - EPP	2023
94069	TMTA LTDA - EPP	2023
94057	TMTA LTDA - EPP	2023
94058	TMTA LTDA - EPP	2023
94033	TMTA LTDA - EPP	2023
84943	TOME DAS NEVES DO ROSARIO	2023
84930	TOME PINHEIRO LOPES	2023
81005	TOMIKO FUJIMOTO	2023
95082	TOMIYO TOGOE	2023
94549	TOMIYO TOGOE	2023
113348	TOMIYO TOGOE	2023
113347	TOMIYO TOGOE	2023
113249	TOMIYO TOGOE	2023
94962	TOMIYO TOGOE	2023
90842	TONI MONTE	2023
74935	TONI SZCHLATA PINHEIRO	2023
27357	TONIA ELZA DA SILVA	2023
181234	TONY ERICK FAVERSANI VALONGO	2023
84984	TOSHIMITO FUJI	2023
79653	TOSHIO EBINA	2023
78217	TOYOKO YOTSUMOTO E OUTROS	2023
76025	TRANSGOLF AGENCIA MARITIMA LTDA	2023
95356	TRANS-GULF OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA	2023
60697	TRANSPORTADORA DOS CARRETEIROS DE PARANAGUA LTDA	2023
124565	TRANSPORTADORA DOS CARRETEIROS DE PARANAGUA LTDA	2023
60682	TRANSPORTADORA DOS CARRETEIROS DE PARANAGUA LTDA	2023
60678	TRANSPORTADORA DOS CARRETEIROS DE PARANAGUA LTDA	2023
114822	TRANSTURMAR - SERVIÇOS DE PRATICAGEM S/S LTDA	2023
100598	TRANSTURMAR - SERVIÇOS DE PRATICAGEM S/S LTDA	2023
114823	TRANSTURMAR - SERVIÇOS DE PRATICAGEM S/S LTDA	2023
114821	TRANSTURMAR - SERVIÇOS DE PRATICAGEM S/S LTDA	2023
70787	TRINDADE CAETANO DOS S SILVA	2023
183857	TROPICAL LOCACAO DE EMPILHADEIRAS LTDA - EPP	2023

74735	TROPICAL LOCACAO DE EMPILHADEIRAS LTDA - EPP	2023
125247	TUANÃ HILDEBRANDO DA SILVA MATTOZO	2023
51063	UBIRAJARA BARBOSA	2023
76147	UBIRAJARA CORDEIRO	2023
56357	UBIRAJARA DE OLIVEIRA DA COSTA	2023
93040	UBIRAJARA P.ANDRADE FRANCO	2023
248401	UBIRATAN DOS SANTOS PINTO	2023
74361	UBIRATAN JOSE DE PAULA GODOI	2023
70388	UILES SANTOS FRANCO	2023
90860	UKINAU UYETAQUI	2023
102844	UKINAU UYETAQUI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
72225	ULISSES ALVES DO AMARAL	2023
98147	ULISSES DE CARVALHO	2023
78450	ULLDA EELA GROSS LEMES	2023
78452	ULLDA EELA GROSS LEMES	2023
78451	ULLDA EELA GROSS LEMES	2023
64023	UMEO ISHIAI	2023
95925	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
95916	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
95917	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
95918	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
95914	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
95919	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
95920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
95921	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
95913	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
95908	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
95857	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
95922	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
95924	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
95856	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
95855	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
95915	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
96555	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
96529	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
95926	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
95853	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
96369	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
96385	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	2023
16757	UNIMAC - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	2023
88103	UNIMAC - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	2023
123497	UNIMAC - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	2023
86406	UNINCOR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	2023
51043	URBANO CARDOSO MARTINS	2023
25407	URBANO CARDOSO MARTINS	2023
87831	URBANO POLICARPO DAS NEVES	2023
79626	URBANO REISDORFER	2023
83837	URCINI DO CARMO	2023
70512	URIAS MENDES CORDEIRO	2023
23318	URIAS MENDES FERNANDES	2023
72594	URIEL DE OLIVEIRA	2023
109482	URIEL DE OLIVEIRA	2023
109481	URIEL DE OLIVEIRA	2023
83156	UZIEL DOMINGUES ALVES	2023
101936	UZIEL GONCALVES MARTINS	2023
23830	VAGNER NANBA	2023
187704	VAGNO SEBASTIAO DE DEUS	2023
227170	VALCÍDES DE MENDONÇA	2023
52138	VALCIR TIBOLLA	2023
52139	VALCIR TIBOLLA	2023
78063	VALDECIO ANTONIO BOMBONATTO	2023
104471	VALDECIR ALVES DA SILVA	2023

70534	VALDECIR EVANGELISTA DA SILVA	2023
21873	VALDECIR MIRANDA DA SILVA	2023
23999	VALDECIR NUNES CARVALHO	2023
123861	VALDECIR NUNES CARVALHO	2023
70902	VALDEIR SOUZA	2023
25829	VALDEMAR ALFREDO FELIX	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
88195	VALDEMAR ANDRIOLI CONSTANTINO	2023
86583	VALDEMAR BATISTA ALVES	2023
85232	VALDEMAR ENEDINO DA SILVA	2023
80115	VALDEMAR RONCONI	2023
24362	VALDEMAR SANTANA SOARES E SUA MULHER	2023
58636	VALDEMIR PINTO VENANCIO	2023
16803	VALDEMIR RIBAS	2023
16789	VALDEMIR RIBAS	2023
75850	VALDEMIR ROBERTO DA SILVA	2023
57935	VALDEMIR ROBERTO DA SILVA	2023
60214	VALDEMIR SANTOS MENDES	2023
107572	VALDEMIR SIZANOSKI	2023
107575	VALDEMIR SIZANOSKI	2023
70506	VALDENILSON EUPHRASIO DE OLIVEIRA	2023
83399	VALDENILSON EUPHRASIO DE OLIVEIRA	2023
18828	VALDENIZE DA SILVA	2023
114441	VALDENIZE DA SILVA	2023
18999	VALDERI DA SILVA	2023
126057	VALDERI LUCIANO SANTANA	2023
20398	VALDETE DIAS TORQUETTI	2023
104385	VALDETE LIMA DA SILVA	2023
77498	VALDETE LIMA DA SILVA	2023
83206	VALDETE MENDES BARBOSA	2023
62777	VALDEVINO ALVES DE ABREU	2023
63474	VALDICEIA DE ARAUJO SANTOS DIAS	2023
22231	VALDINEI ALBINI DOS SANTOS	2023
52090	VALDINEIA DE SOUZA MARIANO XAVIER	2023
67937	VALDIR ALVES FRANCA	2023
82461	VALDIR ALVES LEITE JUNIOR	2023
92696	VALDIR ANTONIO PEDROSO	2023
87310	VALDIR CARDOSO VIANA	2023
106727	VALDIR DA COSTA	2023
17074	VALDIR IZAIAS JUNIOR	2023
75161	VALDIR J BARBOSA GOMES	2023
90552	VALDIR JOSE LIRA	2023
24230	VALDIR MATOZO DE FRANCA	2023
72009	VALDIR MENDES	2023
88865	VALDIR MENDES E OUTRA	2023
123468	VALDIR NILO DE OLIVEIRA	2023
66108	VALDIR NUNES DA SILVA	2023
110193	VALDIR PAVEZE	2023
82911	VALDIR PAVEZE	2023
74136	VALDIR RAMOS PINTO	2023
85594	VALDIR SIQUEIRA POLIDORO	2023
71034	VALDIRENE DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS	2023
78709	VALDIRENE RIBEIRO	2023
16292	VALDIRENE SIQUEIRA DA SILVA	2023
60545	VALDIRENE SURIANI CAETANO	2023
50577	VALDOMIRO ALVES	2023
52408	VALDOMIRO DO ROSARIO	2023
67446	VALDOMIRO SANTANA	2023
110431	VALDONIDA GALLI	2023
72357	VALDONIDA GALLI	2023
110432	VALDONIDA GALLI	2023
19125	VALENTIM COSTA	2023
15356	VALENTIN LUIZ LINAZZI	2023

62539	VALERIANA FERREIRA	2023
89174	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	2023
75621	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
86529	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	2023
77633	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	2023
87744	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	2023
87745	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	2023
87746	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	2023
75960	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	2023
87747	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	2023
87748	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	2023
87749	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	2023
87750	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	2023
87751	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	2023
87752	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	2023
86526	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	2023
123675	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	2023
72985	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	2023
64468	VALFREDO PINHEIRO	2023
51999	VALMIR BULAU	2023
87668	VALMIR DA COSTA	2023
109084	VALMIR DA COSTA	2023
22934	VALMIR FELISAKI	2023
179949	VALMIR NASCIMENTO PASSOS E OUTRO	2023
77141	VALMIR NASCIMENTO PASSOS E OUTRO	2023
67175	VALMIR NUNES DA SILVA	2023
106098	VALMIRO JOAO CORREA	2023
60765	VALMIRO JOAO CORREA	2023
59016	VALMOR BORBA JORGE	2023
112419	VALMOR CORREIA	2023
100776	VALNEI VENANCIO DE PAULA	2023
20324	VALQUIRIA COUTO CARDOSO	2023
64274	VALTE ABRANTES	2023
176940	VALTEIR DE SOUZA	2023
63948	VALTER ALMARIO	2023
58893	VALTER BATISTA DE SOUZA	2023
73819	VALTER FERREIRA DE FREITAS	2023
58931	VALTER KUHL	2023
52737	VALTER MARTINS DO ROSARIO	2023
69499	VALTER RIBEIRO DOS SANTOS	2023
83857	VALTER SOUZA MORAIS	2023
24644	VANDA BRISOLA	2023
86554	VANDA DO AMARAL PARREIRA	2023
69713	VANDEILDO GOMES CORREIA	2023
88875	VANDEIR RIBEIRO DOS SANTOS	2023
235687	VANDERLEI ALVES FREIRE	2023
58278	VANDERLEI DE FREITAS MESQUITA JUNIOR	2023
110973	VANDERLEI DIAS PEREIRA	2023
69699	VANDERLEI DO AMARAL	2023
85200	VANDERLEI GONCALVES	2023
125549	VANDERLEI PEDRO SOUTO	2023
54105	VANDERLEI RICARDO DE PAULA	2023
24192	VANDERLEI VIDAL	2023
81725	VANDERLEIA ANDRIOLI MATOSO GONCALVES	2023
17377	VANDERLEIA DE PAULA MONTEIRO	2023
66589	VANDERLI MENDES	2023
239429	VANDERLI NUNES	2023
55587	VANDERSON MANTOVANI PAIFER	2023
23605	VANDERSON PINHEIRO DO NASCIMENTO	2023
67225	VANDIR DE ALMEIDA	2023
86067	VANDIR NUNES	2023
59531	VANDOIR ROBERTO NEUMANN	2023

Cadastro	Contribuinte	Ano
59532	VANDOIR ROBERTO NEUMANN	2023
61017	VANDOIR ROBERTO NEUMANN	2023
81598	VANDUI DIAS FERREIRA	2023
85949	VANDUI DIAS FERREIRA	2023
81596	VANDUI DIAS FERREIRA	2023
81600	VANDUI DIAS FERREIRA	2023
80395	VANELLI BERLIM DE SOUZA	2023
72876	VANESSA APARECIDA DA CRUZ LEITE	2023
176532	VANESSA CORDEIRO	2023
162507	VANESSA DAS GRAÇAS MORAES	2023
164933	VANESSA DAS GRAÇAS MORAES	2023
162540	VANESSA DAS GRAÇAS MORAES	2023
114117	VANESSA DE FATIMA DA SILVA RAMOS	2023
124205	VANESSA DE OLIVEIRA LUCCHESI	2023
59114	VANESSA DO CARMO DE MOURA	2023
113182	VANESSA ESSER	2023
116066	VANESSA MACIEL BORGES	2023
215376	VANESSA MARQUES MOREIRA	2023
250953	VANESSA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	2023
25930	VANESSA REDEDE CAVALCANTI	2023
236993	VANESSA SALVADOR	2023
236985	VANESSA SALVADOR	2023
251550	VANESSA TEODORO	2023
183431	VANESSA ZELLA LEOPOLDINO	2023
54747	VANIA ALVES SOARES	2023
22582	VANIA ARLETE PINHO	2023
105075	VANIA ARLETE PINHO	2023
58695	VANIA AUSVALD MANTOVANI	2023
82550	VANIA BISSULE CELESTINO VIANNA	2023
107747	VANIA BISSULE CELESTINO VIANNA	2023
24320	VANIA BRITES MENDES	2023
70219	VANIA CRISTINA BRANCO PEREIRA DA SILVA	2023
248762	VÂNIA DE SOUZA LEITÃO	2023
79174	VANIA FANINI	2023
79173	VANIA FANINI	2023
83646	VANIA FERNANDES CORREIA DE SOUZA	2023
123886	VANIA LUCIA BATISTA DE SOUZA	2023
216399	VANIA LUIZA DUARTE DE ASSIS	2023
83664	VANIA LUIZA DUARTE DE ASSIS	2023
101046	VANIA MARINHO DE SOUZA	2023
93472	VANIA PESSOA RODRIGUES FOES	2023
123655	VANIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	2023
124045	VANIA PIOLI DA SILVA	2023
15519	VANIA SALETE DE CARVALHO	2023
250465	VANIELI GARCIA PEREIRA	2023
26878	VANIELLE DA SILVA OLEGARIO	2023
89290	VANIL CORREIA DE OLIVEIRA	2023
235776	VANILDA RODRIGUES CAMARGO	2023
123623	VANINHO LOPES DOS SANTOS	2023
114785	VANIR CALIXTO DE ANHAIA	2023
75405	VANIR CORDEIRO DA VEIGA	2023
66657	VANIRA MARQUES BORBA	2023
91047	VANMAQUINAS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	2023
91043	VANMAQUINAS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	2023
91038	VANMAQUINAS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	2023
56801	VANUSA SCHOENAU TREVISAN	2023
61653	VANUZA GOMES MIGUEL	2023
68283	VASSILIOS HALIANIS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
93250	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
92247	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
92248	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023

92249	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
92250	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
92251	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
92252	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100916	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
92253	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100915	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
92254	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100914	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100913	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100912	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100911	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100910	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100909	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
92255	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100908	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100907	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100906	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100905	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100904	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100903	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
92256	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
92262	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100902	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100901	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
92263	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100900	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100899	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100898	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
100897	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
92264	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
100896	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
92265	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
93251	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
93521	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2023
70699	VENINA ROCHA PEDRO	2023
235784	VERA APARECIDA MACHADO ALVES DOS SANTOS	2023
196932	VERA BEATRIZ RODRIGUES	2023
52096	VERA ELIS MENDES	2023
260860	VERA GONÇALVES CUNHA	2023
54195	VERA LUCIA AMANTINO VAZ	2023
123916	VERA LUCIA BENETTE DIAS	2023
84773	VERA LUCIA CABRAL NUNES	2023
24924	VERA LUCIA CAMPOS PIOLI	2023
88388	VERA LUCIA CARDOSO MARTINS	2023
88389	VERA LUCIA CARDOSO MARTINS	2023
93707	VERA LUCIA COSTA DA MOTTA	2023
113238	VERA LUCIA CUNHA NASCIMENTO RAGAZZOM	2023
125862	VERA LUCIA DA SILVA DE FREITAS PEREIRA	2023
89268	VERA LUCIA DO MONTE MATOZO	2023
54781	VERA LUCIA DO ROCIO DA ROSA CORDEIRO	2023
122965	VERA LUCIA DO ROSARIO CARDOSO	2023
248606	VERA LUCIA FARIAS ESQUININI	2023
71944	VERA LUCIA GERALDI	2023
84716	VERA LUCIA GOMES DAMACENO	2023
56677	VERA LUCIA INACIO DA SILVA	2023
108118	VERA LUCIA INACIO DA SILVA	2023
62165	VERA LUCIA LOPES VILELA	2023
26147	VERA LUCIA MARTINS	2023
89537	VERA LUCIA MARTINS DIAS	2023
102752	VERA LUCIA MARTINS DIAS	2023
71156	VERA LUCIA RAMOS	2023

53448	VERA LUCIA RAMOS DA COSTA	2023
96389	VERA LUCIA RIBEIRO	2023
79044	VERA LUCIA SANTOS FERREIRA	2023
55618	VERA LUCIA SOARES ALFONSO	2023
98683	VERA LUIZA ANSULIN MELLIES	2023
24884	VERA LUIZA TUCHINSKI DA SILVA	2023
23856	VERA MARIA DO ESPIRITO SANTO	2023
92173	VERA MARIA GUIMARAES DO NASCIMENTO	2023
112660	VERA REGINA MARTINS TEIXEIRA	2023
109254	VERA REGINA MENDES ALVES	2023
86570	VERA REGINA MENDES ALVES	2023
77056	VERA REGINA PINHEIRO	2023
53070	VERENICE MENDES CORDEIRO	2023
104223	VERGINIO MARTINS	2023
93366	VERIDIANA DA SILVA PIRES GRISPOS	2023
27318	VERIDIANA MOSCARDI	2023
94723	VERIDIANY DEBNER DOS SANTOS LUZ	2023
22113	VERLAINE FRANCISCA MAIA GOLANOWSKI	2023
24991	VERÔNICA DO ROSÁRIO LIMA	2023
74568	VERÔNICA MARODIM MARQUES	2023
74604	VERONICA MOREIRA RAMOS	2023
80774	VICENTE ALVES RAMOS	2023
20585	VICENTE DE PAULA JOSE	2023
64444	VICENTE DOS SANTOS	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
77372	VICENTE JOSE LEAO E OUTRAS	2023
87130	VICENTE LUIZ FILHO	2023
53406	VICTOR AUGUSTO NASCIMENTO	2023
53407	VICTOR AUGUSTO NASCIMENTO	2023
189340	VICTOR BATISTA MODESTO	2023
172782	VICTOR BRUNO DIAS DE MELO	2023
86643	VICTOR HUGO FARIAS DO NASCIMENTO	2023
114992	VICTOR OLIVEIRA ARAUJO DOS SANTOS	2023
52112	VICTOR PAULO MARCELINO FABIO	2023
63256	VICTOR PEREIRA DA SILVA	2023
190616	VICTOR PEREIRA LEANDRO CELESTINO	2023
164666	VICTOR RAYMOND DEMAISON	2023
162345	VICTOR RAYMOND DEMAISON	2023
187771	VICTORIA GONÇALVES NAME	2023
182125	VIDAL FANINI	2023
182133	VIDAL FANINI	2023
61304	VIDAL FANINI	2023
84485	VILAR DA SILVA PEREIRA	2023
114715	VILARINO DE FELIX	2023
75784	VILARINO DE FELIX	2023
77177	VILARINO DE FELIX	2023
70199	VILÁSIO GROSSI	2023
74896	VILDA BRAGA COSTA	2023
155477	VILLA VARAZZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2023
125478	VILLAGIO D'ORO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2023
24846	VILMA ALVES MULHEMBRUCH	2023
94807	VILMA ANA DAMBOROWISKI GUIMARAES DOS SANTOS	2023
54394	VILMA CORDEIRO BORBA	2023
51219	VILMA CORDEIRO GONCALVES	2023
77103	VILMA DE FATIMA POSSAS MACHADO	2023
77101	VILMA DE FATIMA POSSAS MACHADO	2023
77026	VILMA DE FATIMA POSSAS MACHADO	2023
104182	VILMA DE FATIMA POSSAS MACHADO	2023
77099	VILMA DE FATIMA POSSAS MACHADO	2023
77097	VILMA DE FATIMA POSSAS MACHADO	2023
77107	VILMA DE FATIMA POSSAS MACHADO	2023
69279	VILMA FRIEDRICH	2023
59130	VILMA LEITE VEIGA	2023

72343	VILMA MARCILIO	2023
110445	VILMA MARCILIO	2023
101809	VILMA MARIA CARVALHO	2023
169781	VILMA SIMÃO VALENCIO	2023
25126	VILMAR CONRADO DE OLIVEIRA/OUT	2023
90074	VILMAR DEBIASI	2023
67536	VILMAR PEREIRA HENRIQUE	2023
101493	VILNA PEREIRA VEIGA	2023
60234	VILSON CORREA RIBEIRO	2023
22648	VILSON DALFOVO	2023
71036	VILSON DE SOUZA OLIVEIRA	2023
71420	VILSON DE SOUZA OLIVEIRA	2023
85670	VILSON DO CARMO VIEIRA	2023
52747	VILSON GERMANO DE OLIVEIRA	2023
51593	VILSON JOSE SIGNORI	2023
238414	VILSON LOPES FERNANDES	2023
60184	VILSON MONTEIRO	2023
104011	VILSON SALES DO NASCIMENTO	2023
78364	VILSON SALES DO NASCIMENTO	2023
77231	VILSON SALES DO NASCIMENTO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
80389	VILSON SALES DO NASCIMENTO	2023
112056	VILSON SALES DO NASCIMENTO	2023
111901	VILSON SANTIAGO	2023
66061	VILSON SANTIAGO	2023
111902	VILSON SANTIAGO	2023
51197	VILSON VIDAL	2023
168432	VINICIUS CABRAL SILVEIRA	2023
253073	VINICIUS COSTA GOMES	2023
73051	VINICIUS DO ROSARIO SILVEIRA	2023
111763	VINICIUS DOS SANTOS VILLA E OUTRA	2023
123340	VINICIUS LUIS FARIAS DE OLIVEIRA	2023
125225	VINICIUS MARIA DE OLIVEIRA	2023
88674	VIRGELINA ALVES DOS PASSOS	2023
60202	VIRGILIO SOARES DA SILVA	2023
89733	VITAL MANOEL DA SILVA	2023
107573	VITALICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2023
265250	VITALICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2023
115572	VITOR ANDRADE DO VALE	2023
100178	VITOR ELOY HAINOCZ	2023
100799	VITOR JOSE NASCIMENTO	2023
100790	VITOR JOSE NASCIMENTO	2023
89676	VITOR MANASSES FILHO E OUTROS	2023
104031	VITOR MANASSES FILHO E OUTROS	2023
75513	VITOR MANASSES FILHO E OUTROS	2023
83198	VITOR MANASSES FILHO E OUTROS	2023
248436	VITOR PAULO DOS SANTOS	2023
72622	VITORIA MARIA DA SILVA	2023
86937	VITORINO DA SILVA E OUTROS	2023
67524	VITORIO SOARES DE LIMA E OUTRO	2023
85998	VITORIO VONS	2023
85999	VITORIO VONS	2023
262854	VIVIAN OLIVEIRA DAMBROSKI	2023
23619	VIVIANE ANADAN	2023
62263	VIVIANE GERVASI GONCALVES	2023
91950	VIVIANE RABELLO SILVEIRA	2023
54689	VIVIANE RAMOS	2023
92737	VLADIMIR NUNES BULATI	2023
77522	W PERES E CIA LTDA	2023
61125	WAGIH HAMMOUD	2023
61130	WAGIH HAMMOUD	2023
61128	WAGIH HAMMOUD	2023
60496	WAGNER ARRUDA DOS SANTOS	2023

189120	WAGNER CHAVES NASCIMENTO	2023
69689	WAGNER DA COSTA MARTINS	2023
187623	WAGNER DA SILVA	2023
70913	WAGNER DE SOUZA AMARAL	2023
181790	WAGNER DE SOUZA AMARAL	2023
63083	WAGNER DEMBISKI DE CARVALHO	2023
75918	WAGNER EDUARDO PIRES	2023
66257	WAGNER FANINI	2023
84173	WAGNER FERNANDO LEITE	2023
57155	WAGNER GONÇALVES NEVES	2023
15595	WAGNER HERMESDORFF PERES	2023
15624	WAGNER HERMESDORFF PERES	2023
56631	WAGNER LUIZ GONCALVES NUNES	2023
51524	WAGNER MAQUIAVELI	2023
111760	WAGNER PIO DA SILVA	2023
92803	WAGNER PIO DA SILVA	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
111759	WAGNER PIO DA SILVA	2023
24466	WAGNER SIQUEIRA AGOSTINHO	2023
86514	WALCELI SANTOS DE OLIVEIRA	2023
24286	WALDECK LUZ SOUZA	2023
78089	WALDEMAR DA SILVA	2023
78093	WALDEMAR DA SILVA	2023
84581	WALDEMAR RIBAS DE ANDRADE JUNIOR	2023
97075	WALDEMIRO ARAUJO	2023
77125	WALDEVINO PESTANA DE FREITAS	2023
81413	WALDIR APARECIDO PEREIRA	2023
81764	WALDIR BARBOSA MARTINS	2023
80768	WALDIR CARLOS CARDOSO	2023
235296	WALDIR DE OLIVEIRA NETO	2023
235300	WALDIR DE OLIVEIRA NETO	2023
77035	WALDIR FRANCISCO DE SOUZA	2023
26716	WALDIR LACERDA E OUTRA	2023
20597	WALDIR MARCOS DA SILVA	2023
102514	WALDIR PENKAL	2023
102515	WALDIR PENKAL	2023
74339	WALDIR ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	2023
50879	WALDIRENE ESCRIMIN DE MIRANDA	2023
17125	WALDIRENE GONCALVES FREIXO	2023
73431	WALDIRENE GONCALVES FREIXO	2023
81542	WALDOMIRO DO ROSARIO PINTO	2023
103362	WALDOMIRO MANOEL ALVES	2023
103078	WALDOMIRO MANOEL ALVES	2023
99944	WALDOMIRO MANOEL ALVES	2023
78511	WALDONIR PELISSON MACHADO	2023
91894	WALDUIR ALEXANDRINO	2023
102594	WALDUIR ALEXANDRINO	2023
93440	WALDUIR ALEXANDRINO	2023
91893	WALDUIR ALEXANDRINO	2023
19655	WALDYSNEI SANTANA ALBINI	2023
59608	WALDYSNEI SANTANA ALBINI	2023
19654	WALDYSNEI SANTANA ALBINI	2023
59606	WALDYSNEI SANTANA ALBINI	2023
19653	WALDYSNEI SANTANA ALBINI	2023
60286	WALGIR CORDEIRO	2023
123859	WALKIRIA IOLANDA GUIMARAES DA SILVA	2023
123858	WALKIRIA IOLANDA GUIMARAES DA SILVA	2023
56080	WALMIR SANTOS FRANÇA	2023
59683	WALMOR CUNHA	2023
54320	WALMOR PEDRO JORGE	2023
57090	WALTEIDES GARCIA DANTAS	2023
73328	WALTER ALVES GOUVEIA	2023
115976	WALTER BALECHE FILHO	2023

51027	WALTER CARDOSO VIEIRA	2023
55431	WALTER DA SILVA	2023
83953	WALTER DE SOUZA	2023
102152	WALTER DE SOUZA	2023
83636	WALTER DE SOUZA	2023
86548	WALTER DERLEY DA SILVA GIGLIO	2023
91662	WALTER LIGEIRI JUNIOR	2023
84265	WALTER LUIZ COSTA MIRANDA	2023
88224	WALTER MAQUIAVELI	2023
82144	WALTER MAQUIAVELI	2023
88192	WALTER MAQUIAVELI	2023
51959	WALTER MAQUIAVELI	2023
51960	WALTER MAQUIAVELI	2023
105514	WALTER MAQUIAVELI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
87929	WALTER MAQUIAVELI	2023
87993	WALTER MAQUIAVELI	2023
89411	WALTER MAQUIAVELI	2023
87994	WALTER MAQUIAVELI	2023
87995	WALTER MAQUIAVELI	2023
88193	WALTER MAQUIAVELI	2023
106353	WALTER MARQUES	2023
61292	WALTER MARQUES	2023
64164	WALTER NASCIMENTO DE JESUS	2023
80355	WALTER NEVES GODARTH	2023
101030	WALTER NEVES GODARTH	2023
60939	WALTER OLINDO CORDEIRO TRINDADE	2023
89581	WALTER PICANÇO CAETANO	2023
97851	WALTER SANTOS NASCIMENTO	2023
90125	WALTER SAVICKI	2023
101093	WALTER VICENTE BASSANEZI	2023
101025	WALTER VICENTE BASSANEZI	2023
101024	WALTER VICENTE BASSANEZI	2023
88276	WALTERNEY RODRIGUES COSTA	2023
82005	WAMILSON LUIZ CANDIDO	2023
101595	WANDA ADRIANA CHIOZZINI	2023
112598	WANDA ADRIANA CHIOZZINI	2023
86023	WANDA DE SOUZA MIRANDA MEIRA	2023
26778	WANDACLER CRISTINI DE SOUZA CRUZ	2023
167568	WANDENIZ DE MIRANDA MESQUITA	2023
82089	WANDERLEI ALVES	2023
204242	WANDERLEI BAIAK	2023
68481	WANDERLEI BAIAK	2023
84583	WANDERLEI DA SILVA	2023
64348	WANDERLEI PEREIRA	2023
107714	WANDERLEY LUIZ CONSTANTINO	2023
101060	WANDERLEY RODRIGUES VEIGA	2023
125250	WANDIRENE ABRANTES	2023
115538	WANELLY DOS ANJOS FELICIANO	2023
25005	WANESSA PRISCILLA MAURICIO	2023
104506	WANESSA RAFAELA ZAGUI VEIGA CRISPIM	2023
125366	WASHINGTON FONTES MARQUES	2023
183466	WDINEY FIGUEIREDO CORREIA	2023
125592	WELBERT RICHARD DE SOUSA BARBARA	2023
223441	WELERSON MANFRE DA SILVA	2023
73859	WELINGTON CARVALHO ALVES	2023
250597	WELINGTON ISIDORO CAPETI	2023
116007	WELINTON DA SILVA	2023
124983	WELISSON MARTINS DE OLIVEIRA	2023
75208	WELLINGTON DA FONSECA SANTANA	2023
115919	WELLINGTON GERMANO DE SANTANA	2023
55608	WELLINGTON LUIZ VEIGA POSSA	2023
124984	WELLISON FRANKLIN CAMPOS	2023

76309	WELLTSON PETERSON GUILHERME	2023
113196	WELTON DIAS FERNANDES	2023
115573	WELTON DIAS FERNANDES	2023
76413	WELTON DIAS FERNANDES	2023
88300	WELTON DIAS FERNANDES	2023
62186	WELTON LUIZ ANSELMO	2023
54687	WENDELL PEREIRA DA SILVA	2023
105238	WERIDIANA ALBUQUERQUE CASAS	2023
77845	WERNER SCHREIBER	2023
94290	WERWORN WERNECK E SILVA	2023
58930	WESLEY ALVES PAES LANDIM	2023
260193	WESLEY DA LUZ	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
56881	WESLEY ELISIO KLICHIEVITS DO ROSARIO TEIXEIRA	2023
82861	WESLEY LENZ LOPES	2023
184055	WESLEY WILLIAN PIVATO HONORIO	2023
260576	WESLLEY RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	2023
88089	WEVERTON SOARES BASTOS	2023
110556	WILDERLEI NEVES SANTOS/OUTROS	2023
185248	WILDNER ROBASSA CASBURGO	2023
125776	WILIAN LOPES ROSA	2023
25274	WILIAN RODRIGO MAGNO	2023
104854	WILKEN NUNES	2023
89722	WILKEN NUNES	2023
123428	WILLIAM DOS SANTOS QUINTO	2023
167908	WILLIAM GROSS	2023
182451	WILLIAM LEAL COLACO FERNANDES	2023
233706	WILLIAN ALVES MENDES	2023
112418	WILLIAN ANTONIO PEREIRA	2023
253715	WILLIAN CEZZER TARTARI	2023
239550	WILLIAN DE PAULA FABIENSKI	2023
216321	WILLIAN FELIPE VIANA	2023
102553	WILLIAN FERNANDES	2023
92363	WILLIAN FERNANDES	2023
56623	WILLIAN FRANCA VEQUIONE	2023
123994	WILLIAN JULIAN PEREIRA	2023
225975	WILLIAN PIRES DO ROSARIO	2023
93359	WILLIAN SERRA STANISCIA	2023
63507	WILLIAN SILVA DO ROSARIO	2023
189570	WILLIAN YOKIO NUMAI FUJIWARA MOREIRA LISBOA DE MIRANDA	2023
86239	WILLIAN YOKIO NUMAI FUJIWARA MOREIRA LISBOA DE MIRANDA	2023
90822	WILLIAN YOKIO NUMAI FUJIWARA MOREIRA LISBOA DE MIRANDA	2023
207160	WILLIANS SIQUEIRA DE LIMA	2023
56446	WILLY VICENTE WOIJICKI JUNIOR	2023
115734	WILLYVAN HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA	2023
74622	WILMA LEAL ALVES	2023
88151	WILMAR OTTO MICHAELIS	2023
16571	WILMAR PONTES SOARES	2023
25053	WILSON BRAGA CARDOSO JUNIOR	2023
101798	WILSON CORREA	2023
173983	WILSON COSTA NASCIMENTO	2023
235849	WILSON DA SILVA NUNES	2023
235857	WILSON DA SILVA NUNES	2023
192058	WILSON FERNANDES	2023
78375	WILSON HEIDI ONOSE	2023
26564	WILSON JOSE BATISTA	2023
84923	WILSON JOSE CALADO DA SILVA	2023
74140	WILSON JOSE DA SILVA	2023
100895	WILSON KREFT	2023
69423	WILSON LOURENCO	2023
76030	WILSON LUCIANO JUNIOR	2023
74455	WILSON LUCIANO JUNIOR	2023
15787	WILSON MENDES DOS SANTOS	2023

89322	WILSON MENDES DOS SANTOS	2023
72373	WILSON METSUAKI KIMURA	2023
72372	WILSON METSUAKI KIMURA	2023
109571	WILSON METSUAKI KIMURA	2023
109569	WILSON METSUAKI KIMURA	2023
74995	WILSON PASSOS SANTOS	2023
75615	WILSON PILAR CORDEIRO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
75244	WILSON REINBOLD	2023
83509	WILSON RODRIGUES DA SILVA	2023
91577	WILSON ROSAS ALVES	2023
92559	WILSON SANTANA SILVA	2023
69928	WILSON SILVA DAVEIS CARDOSO	2023
93204	WILSON SONS S/A C.I.E A.DE NAV	2023
88723	WILSON VALERIO	2023
207675	WILSON WALLYSON SELLA DOS SANTOS	2023
93202	WILSONS SONS S/A	2023
93203	WILSONS SONS S/A	2023
55643	WK PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME	2023
89408	WLADEMIR LEONARDO CAZA DE ARAUJO	2023
94445	WLADIMIR CZEKAILO	2023
71116	WLADIMIR GUSTAVO DE ARAUJO	2023
89076	WSLEY DIAS PINHEIRO	2023
68664	XAVIER ONORIO FELISBINO	2023
91071	XHARIS NAME DE DOMINICIS GUTTIERRES	2023
250791	YAN LUKAS EMMANUEL CAMARGO	2023
123877	YAN PEREIRA GAUDARD	2023
124480	YARA APARECIDA GARCIA TAVARES	2023
63624	YARA BAURAKIADES TEIXEIRA	2023
65535	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	2023
65545	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	2023
65544	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	2023
65543	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	2023
65542	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	2023
65541	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	2023
65540	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	2023
65539	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	2023
65538	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	2023
65537	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	2023
65536	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	2023
65534	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	2023
80617	YARASLU BADLHUK	2023
115002	YARASLU BADLHUK	2023
123681	YASMIM IOVANOVISCHI	2023
257346	YASMIN BARBOSA GONCALVES	2023
91947	YEDMAR DE CARVALHO LOPES	2023
184837	YHLANA MARIA FERNANDES BARBOSA	2023
73598	YOLANDA PEREIRA RODRIGUES	2023
59773	YONA TAYZE SANTOS	2023
59772	YONA TAYZE SANTOS	2023
59774	YONA TAYZE SANTOS	2023
65854	YOSHIKI KOBORA	2023
66662	YOSHIO FUNAKI	2023
61052	YOSHIO MIDORIKAMA	2023
89224	YOUSSEF ALI HAJAR	2023
94939	YOUSSEF ALI HAJAR	2023
94940	YOUSSEF ALI HAJAR	2023
94941	YOUSSEF ALI HAJAR	2023
94959	YOUSSEF ALI HAJAR	2023
94960	YOUSSEF ALI HAJAR	2023
94938	YOUSSEF ALI HAJAR	2023
91395	YOUSSEF ALI HAJAR	2023
102462	YOUSSEF ALI HAJAR	2023

79442	YOUSSEF NAGIB KOURANI	2023
104051	YUTAKA IBINA	2023
75561	YUTAKA IBINA	2023
51901	YUTAKA OKASAKI	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
80182	YVES DANIEL MANSO BENITEZ	2023
83342	ZACARIAS GONCALVES	2023
82079	ZACARIAS SANTOS GARCIA	2023
76879	ZAIRA GONCALVES BORGES	2023
99068	ZAIRA LACHOVSKI	2023
88640	ZALI APARECIDA FERNANDES MORAIS	2023
22592	ZANIELE DOS SANTOS LEE	2023
52649	ZAQUEU DE ALMEIDA	2023
103506	ZAQUEU DE ALMEIDA	2023
68556	ZAQUEU ROCHA LOPES	2023
63259	ZAQUIO RODRIGUES MIRANDA	2023
223344	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
192996	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
193003	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
193011	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
193020	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
193054	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
170267	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
193062	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
78199	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
123358	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
170186	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
170194	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
170208	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
170216	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
170224	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
170232	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
170240	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
170259	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
193038	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
193046	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	2023
22036	ZELAIR VEIGA ANASTACIO	2023
90365	ZELI PEREIRA DA SILVA	2023
106056	ZELI PEREIRA DA SILVA	2023
53790	ZELIA ALVES LEICHSENRING	2023
103260	ZELIA BASTOS CUNHA	2023
100995	ZELIA BASTOS CUNHA	2023
58661	ZELIA CAMARGO	2023
67704	ZELIA DE ALMEIDA	2023
123282	ZELIA DE ALMEIDA	2023
79591	ZELIA MARIA XAVIER GARRET	2023
64829	ZELIEL MENDES	2023
23483	ZELIER RODRIGUES ALVES	2023
23485	ZELIER RODRIGUES ALVES	2023
99592	ZELINDA BARBOSA	2023
85485	ZELINDA DA SILVA NUNES ZELA	2023
92824	ZELINDA DE AMORIM CARDOSO	2023
82351	ZELINDA SARAIVA PEREIRA	2023
182583	ZELINDO SCARIOT	2023
190241	ZELINHA FRANCA CORDEIRO	2023
67839	ZELITA CONSTANTINO PIRES	2023
64152	ZELLAIMOVEIS - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.	2023
60133	ZELLAIMOVEIS - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.	2023
247707	ZELLAIMOVEIS - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.	2023
54076	ZELLAIMOVEIS - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.	2023
123438	ZELLAIMOVEIS - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
115649	ZELLAIMOVEIS - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.	2023

207390	ZELLAIMOVEIS - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.	2023
207381	ZELLAIMOVEIS - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.	2023
59477	ZELMA MELLER DA SILVA	2023
112803	ZEMAIA CARDOSO DOS SANTOS	2023
166324	ZEMIR GOMES PEREIRA JUNIOR	2023
115555	ZEMIR ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	2023
71976	ZENAIDE DO ROZARIO NASCIMENTO	2023
84126	ZENAIDE GONÇALVES DE MIRANDA	2023
108167	ZENETI ISABEL SILVANO CORREIA	2023
57272	ZENETI ISABEL SILVANO CORREIA	2023
68987	ZENI DALVA LEICHSENRING - ME	2023
102580	ZENILDA DE ARAUJO CARVALHO	2023
81720	ZENILDA DE ARAUJO CARVALHO	2023
123992	ZENILDE COSTA SANTIAGO CARDOSO	2023
21763	ZENILDO DE FREITAS CASTRO	2023
90405	ZENITA GONCALVES	2023
106166	ZENITA GONCALVES	2023
248614	ZENITA POLETE MARTINS	2023
82960	ZENO MARTINS	2023
26297	ZENOBIA GOUVEA DA GAMA E SILVA	2023
26005	ZERLI ANDRIANI DA SILVA	2023
89276	ZESINIO COELHO	2023
139426	ZHUANG YUQI EIRELI-EPP	2023
118653	ZHUHNG HAIYONG	2023
80853	ZILÁ GONÇALVES DO ROZÁRIO FERRARI	2023
83545	ZILDA DA COSTA FREIRE PASSOS	2023
20605	ZILDA DE FATIMA OLIVEIRA	2023
112759	ZILDA DE OLIVEIRA DIAS	2023
124231	ZILDA MARINHO	2023
22652	ZILDA PLESS	2023
74279	ZILDA SEZINANDO GARCIA	2023
19585	ZILMA ZELAIR M FARIAS DE SOUZA	2023
82361	ZILTON JOSE DOS SANTOS	2023
77275	ZILZA ZELA	2023
85152	ZIZA ZELA BORGES DOS REIS	2023
56692	ZIZIO ANTONIO INACIO	2023
226475	ZOEL PEREIRA FILHO	2023
69683	ZONILDE GOMES DOS SANTOS	2023
110974	ZONIR SOARES ALVES	2023
99886	ZORAIDE DE CARVALHO SILVA	2023
67730	ZORAIDE RIBEIRO GONCALVES	2023
52637	ZOZIMO MARTINS	2023
68261	ZULEIA SILVA COLLERE	2023
53823	ZULEICA CRISTINA LAURINDO	2023
50823	ZULEIDE ALVES DOMINGOS E OUTRO	2023
181854	ZULEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO MENDES	2023
86212	ZULEIDE LUCIANO	2023
27048	ZULEIDE MATIAS SERATTO	2023
83007	ZULEIDE MEIRA CARDOSO PINHEIRO	2023
55660	ZULEIKA OLIVEIRA DOS SANTOS	2023
100690	ZULMA DE SOUZA ASSUNCAO ALVES	2023
52580	ZULMA GAVILAN	2023
103844	ZULMA GAVILAN	2023
99853	ZULMA MARIA FLORIANO ALVES	2023
51209	ZULMIRA BRANDAO FERREIRA	2023
72156	ZULMIRA DE PAULA BARUSSO	2023
Cadastro	**Contribuinte**	**Ano**
72146	ZULMIRA DE PAULA BARUSSO	2023
25884	ZULMIRA LOPES	2023
Total de Registros: 13781		

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:C9CBDC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RELAÇÃO CONTRIBUINTES IPTU 2023

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1693891	2A AGRONEGOCIOS E PARTICIPAÇOES LTDA	Cad. Imob.: 97199
1693891	2A AGRONEGOCIOS E PARTICIPAÇOES LTDA	Cad. Imob.: 97187
1693891	2A AGRONEGOCIOS E PARTICIPAÇOES LTDA	Cad. Imob.: 97189
1693891	2A AGRONEGOCIOS E PARTICIPAÇOES LTDA	Cad. Imob.: 97191
1693891	2A AGRONEGOCIOS E PARTICIPAÇOES LTDA	Cad. Imob.: 97192
1693891	2A AGRONEGOCIOS E PARTICIPAÇOES LTDA	Cad. Imob.: 97209
1693891	2A AGRONEGOCIOS E PARTICIPAÇOES LTDA	Cad. Imob.: 97194
1693891	2A AGRONEGOCIOS E PARTICIPAÇOES LTDA	Cad. Imob.: 123493
1693891	2A AGRONEGOCIOS E PARTICIPAÇOES LTDA	Cad. Imob.: 97208
1693891	2A AGRONEGOCIOS E PARTICIPAÇOES LTDA	Cad. Imob.: 97205
1693891	2A AGRONEGOCIOS E PARTICIPAÇOES LTDA	Cad. Imob.: 97196
1693891	2A AGRONEGOCIOS E PARTICIPAÇOES LTDA	Cad. Imob.: 97203
3771750	2A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Cad. Imob.: 82588
479940410	7W ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 77850
692794	A & W PARTICIPACOES LTDA - ME	Cad. Imob.: 188620
692794	A & W PARTICIPACOES LTDA - ME	Cad. Imob.: 100509
692794	A & W PARTICIPACOES LTDA - ME	Cad. Imob.: 188581
692794	A & W PARTICIPACOES LTDA - ME	Cad. Imob.: 188611
692794	A & W PARTICIPACOES LTDA - ME	Cad. Imob.: 188590
652512	AM MECANICA HIDRAULICA LTDA - ME	Cad. Imob.: 59588
1811142	ABANIR TRANCOSO MATOSO AMANCIO	Cad. Imob.: 70265
1620800	ABASTECIMENTOS A NAVEGACAO LTD	Cad. Imob.: 90976
1620800	ABASTECIMENTOS A NAVEGACAO LTD	Cad. Imob.: 90297
1402650	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	Cad. Imob.: 76398
1402650	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	Cad. Imob.: 94589
1402650	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	Cad. Imob.: 94621
1402650	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	Cad. Imob.: 94622
1402650	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	Cad. Imob.: 94624
1402650	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	Cad. Imob.: 94636
1402650	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	Cad. Imob.: 24134
1402650	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	Cad. Imob.: 24136
1402650	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	Cad. Imob.: 104116
1402650	ABDALLAH ABDUL RAHMAN ZAHRA	Cad. Imob.: 104113
891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 52778
891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 52776
891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 52773
891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 91281
891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 93327
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 95097
891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 93315
891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 93882
891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 52782
891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 52784
891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 52780
891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 52779
891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 52777
891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 52774
891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 52775
891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 52781

891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 52783
891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 102689
891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 102675
891274	ABDEL AZIZ AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 52785
76406	ABDO EL BASSET ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 88147
76406	ABDO EL BASSET ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 94043
328294	ABDON CORDEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 72578
1453416	ABDOU YOUSSIF HAMMODJ	Cad. Imob.: 23575
1427679	ABDUL FATTAH MOHAMAD ASSAF	Cad. Imob.: 90286
1427679	ABDUL FATTAH MOHAMAD ASSAF	Cad. Imob.: 90285
1407864	ABDUL FATTAH ZAHRA	Cad. Imob.: 78021
55891	ABDUL RAZZAK MOHAMAD KADRI	Cad. Imob.: 88120
55891	ABDUL RAZZAK MOHAMAD KADRI	Cad. Imob.: 92127
55891	ABDUL RAZZAK MOHAMAD KADRI	Cad. Imob.: 164526
55891	ABDUL RAZZAK MOHAMAD KADRI	Cad. Imob.: 162310
55891	ABDUL RAZZAK MOHAMAD KADRI	Cad. Imob.: 100486
55891	ABDUL RAZZAK MOHAMAD KADRI	Cad. Imob.: 164984
891428	ABEDENEGO LOPES	Cad. Imob.: 74926
891428	ABEDENEGO LOPES	Cad. Imob.: 123718
891428	ABEDENEGO LOPES	Cad. Imob.: 112182
891436	ABEDO SABRA BHAY	Cad. Imob.: 22862
891436	ABEDO SABRA BHAY	Cad. Imob.: 88400
891436	ABEDO SABRA BHAY	Cad. Imob.: 95280
891436	ABEDO SABRA BHAY	Cad. Imob.: 92326
891436	ABEDO SABRA BHAY	Cad. Imob.: 92296
1455010	ABEGAIL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58288
1421263	ABEGAIL HENRIQUE	Cad. Imob.: 109382
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1421263	ABEGAIL HENRIQUE	Cad. Imob.: 109381
1421263	ABEGAIL HENRIQUE	Cad. Imob.: 109380
1421263	ABEGAIL HENRIQUE	Cad. Imob.: 86410
1427733	ABEL BORBA SOBRINHO	Cad. Imob.: 79123
1427733	ABEL BORBA SOBRINHO	Cad. Imob.: 90341
1485458	ABEL DA SILVA	Cad. Imob.: 188522
1485458	ABEL DA SILVA	Cad. Imob.: 19944
1710486	ABEL DA SILVA	Cad. Imob.: 252522
1485458	ABEL DA SILVA	Cad. Imob.: 25712
479577137	ABEL DE PINHO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 181064
1426702	ABEL FERREIRA DAMACENO	Cad. Imob.: 101568
1642324	ABEL MUNIZ DA PAIXAO	Cad. Imob.: 99186
701289	ABEL PEDRO DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 107978
701289	ABEL PEDRO DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 107976
891002	ABELARDO ANASTACIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86564
1636456	ABELARDO MENDES	Cad. Imob.: 99598
891061	ABIAIL PINTO	Cad. Imob.: 59057
891061	ABIAIL PINTO	Cad. Imob.: 59061
1684582	ABIGAIL AGOSTINHO DO SANTOS	Cad. Imob.: 115537
1566636	ABIGAIL DERIO	Cad. Imob.: 90335
1439391	ABILIO BALDUINO	Cad. Imob.: 99819
1577921	ABILIO COELHO NETO	Cad. Imob.: 92328
1586440	ABILIO CORREIA	Cad. Imob.: 99789
1657313	ABILIO MARTINS PEREIRA	Cad. Imob.: 68757
890650	ABIMAEL MENDES DE GODOY	Cad. Imob.: 104970
354252	ABNE DE ARRUDA MAIA	Cad. Imob.: 89430
346497	ABNE DE ARRUDA MAIA-EPP	Cad. Imob.: 83648
346497	ABNE DE ARRUDA MAIA-EPP	Cad. Imob.: 83650
479521140	ABNER LEANDRO FERREIRA	Cad. Imob.: 177172
479785821	ABNER LUIZ DA SILVA DE FRANCA	Cad. Imob.: 226017
1607693	ABOUL HADI ALI EL LADEN	Cad. Imob.: 77042
1637959	ABRAAO COSTA	Cad. Imob.: 98312
479685401	ABRAAO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 204358
1420739	ABRAAO ROCHA	Cad. Imob.: 86170
1640887	ABRAO AVELINO GONCALVES	Cad. Imob.: 99533

1407821	ABRAO CARVALHO	Cad. Imob.: 78006
1407821	ABRAO CARVALHO	Cad. Imob.: 104476
1584731	ABSALAO DE SOUZA	Cad. Imob.: 78610
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
890499	ABSALAO MOREIRA	Cad. Imob.: 53933
890588	ACACIA DO NASCIMENTO DA ROSA	Cad. Imob.: 63509
1489542	ACACIO CALADO BARRETO	Cad. Imob.: 25337
1591614	ACACIO DO LIVRAMENTO	Cad. Imob.: 104202
1591614	ACACIO DO LIVRAMENTO	Cad. Imob.: 77476
1767844	ACACIO RICARDO SILVEIRA BISCAIA MARTINS	Cad. Imob.: 16659
1767844	ACACIO RICARDO SILVEIRA BISCAIA MARTINS	Cad. Imob.: 16656
1767844	ACACIO RICARDO SILVEIRA BISCAIA MARTINS	Cad. Imob.: 16665
1767844	ACACIO RICARDO SILVEIRA BISCAIA MARTINS	Cad. Imob.: 16658
1767844	ACACIO RICARDO SILVEIRA BISCAIA MARTINS	Cad. Imob.: 16657
1767844	ACACIO RICARDO SILVEIRA BISCAIA MARTINS	Cad. Imob.: 16666
345954	ACEDA-ASSOC.COL.ESC.DEF.AUDIT.PGUA	Cad. Imob.: 74685
345954	ACEDA-ASSOC.COL.ESC.DEF.AUDIT.PGUA	Cad. Imob.: 74680
345954	ACEDA-ASSOC.COL.ESC.DEF.AUDIT.PGUA	Cad. Imob.: 74684
345954	ACEDA-ASSOC.COL.ESC.DEF.AUDIT.PGUA	Cad. Imob.: 74686
345954	ACEDA-ASSOC.COL.ESC.DEF.AUDIT.PGUA	Cad. Imob.: 74682
345954	ACEDA-ASSOC.COL.ESC.DEF.AUDIT.PGUA	Cad. Imob.: 74683
1372815	ACHILES RIBEIRO SANTOS	Cad. Imob.: 23459
560812	ACIAP - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 253332
560812	ACIAP - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 100966
560812	ACIAP - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 100945
560812	ACIAP - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 100937
1628429	ACIOLE GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63583
1627708	ACIOLI ANICIO SOUZA	Cad. Imob.: 60490
1399250	ACIOLI DO ROCIO D RODRIGUES	Cad. Imob.: 72834
1692976	ACIR ALVES	Cad. Imob.: 115453
1692976	ACIR ALVES	Cad. Imob.: 122152
1396838	ACIR ANGELO MARTINS	Cad. Imob.: 70942
1456369	ACIR ANICETO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80432
1423371	ACIR BATISTEL	Cad. Imob.: 87463
1628437	ACIR DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 68390
1388045	ACIR DA SILVA	Cad. Imob.: 62342
479655278	ACIR DAS NEVES	Cad. Imob.: 98433
479655278	ACIR DAS NEVES	Cad. Imob.: 116106
1516051	ACIR DE MELO	Cad. Imob.: 53147
1516051	ACIR DE MELO	Cad. Imob.: 60200
1548018	ACIR FERNANDES DA CONCEIÇÃO	Cad. Imob.: 22734
1400991	ACIR GARCIA	Cad. Imob.: 110416
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1400991	ACIR GARCIA	Cad. Imob.: 73734
1401190	ACIR GOMES	Cad. Imob.: 73835
890120	ACIR GONCALVES DE GODOI	Cad. Imob.: 102876
890120	ACIR GONCALVES DE GODOI	Cad. Imob.: 90895
1535439	ACIR JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 74287
889652	ACIR MIRANDA DA SILVA	Cad. Imob.: 61826
889652	ACIR MIRANDA DA SILVA	Cad. Imob.: 61827
1782126	ACIR TADEU FURQUIM	Cad. Imob.: 72150
1782126	ACIR TADEU FURQUIM	Cad. Imob.: 27004
1782126	ACIR TADEU FURQUIM	Cad. Imob.: 55814
1541765	ACIVANDSON CARLOS DE SANTANA	Cad. Imob.: 25019
622435	ACLAIR CELESTINO RIBEIRO	Cad. Imob.: 89398
622435	ACLAIR CELESTINO RIBEIRO	Cad. Imob.: 87853
889741	ACLAIR DE SOUZA CORDEIRO	Cad. Imob.: 168726
1686470	ACLENIR MARIA DALLABRIDA	Cad. Imob.: 19578
365017	ACO PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 75167
1429019	ACRISIO GUIMARAES	Cad. Imob.: 91297
1429019	ACRISIO GUIMARAES	Cad. Imob.: 113116
1429019	ACRISIO GUIMARAES	Cad. Imob.: 113114
1429019	ACRISIO GUIMARAES	Cad. Imob.: 113115

52671	ACYR CORREIA NETO	Cad. Imob.: 57160
1543083	ADA BOUVIER GONCALVES	Cad. Imob.: 79870
334430	ADA MERI SCREMIM	Cad. Imob.: 68881
889075	ADAHIR GUIMARAES JULIAO	Cad. Imob.: 100934
1191420	ADAILTON DOMINGOS TEOBALDO	Cad. Imob.: 58822
1191420	ADAILTON DOMINGOS TEOBALDO	Cad. Imob.: 23317
1765060	ADAILTON SERAFIM	Cad. Imob.: 70828
1625845	ADAILZA FREIRES DA SILVA	Cad. Imob.: 58498
26921	ADAIR CAPETA CARNEIRO	Cad. Imob.: 89432
1395416	ADAIR DE OLIVEIRA NUNES	Cad. Imob.: 69987
1593331	ADAIR DOTINO	Cad. Imob.: 61979
1554727	ADAIR ELIZA DA SILVA LEITE / OUTRO	Cad. Imob.: 60028
1402269	ADAIR GARCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 109739
1402269	ADAIR GARCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74584
1555839	ADAIR JOSE DE PAULA	Cad. Imob.: 19428
19992	ADAIR RAMOS SERAFIM	Cad. Imob.: 117505
1494007	ADAIR RIBEIRO FONTES	Cad. Imob.: 17546
1478753	ADAIR VENANCIO DE PAULA	Cad. Imob.: 71128
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479536198	ADAITON DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 179140
479563195	ADALBERTO BARBOSA JOSE	Cad. Imob.: 74377
1639528	ADALBERTO B. JOSE	Cad. Imob.: 99367
889210	ADALBERTO BEZERRA VALLE	Cad. Imob.: 84996
889210	ADALBERTO BEZERRA VALLE	Cad. Imob.: 77732
1555421	ADALBERTO DA CRUZ	Cad. Imob.: 55539
1463187	ADALBERTO DE FARIAS	Cad. Imob.: 71495
1771221	ADALBERTO DE OLIVEIRA MARTINS	Cad. Imob.: 91148
1539329	ADALBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80003
889261	ADALBERTO FERNANDES DA SILVA	Cad. Imob.: 113723
1667394	ADALBERTO FRANCISCO FERREIRA	Cad. Imob.: 124555
889270	ADALBERTO GONÇALVES BARACY	Cad. Imob.: 63345
889270	ADALBERTO GONÇALVES BARACY	Cad. Imob.: 104214
1555340	ADALBERTO GROSSI	Cad. Imob.: 72077
1575074	ADALBERTO JOSUE DA SILVA	Cad. Imob.: 54252
888737	ADALBERTO LUIZ ALVES	Cad. Imob.: 78924
479540985	ADALBERTO LUIZ BARBOSA	Cad. Imob.: 98808
691720	ADALBERTO LUIZ PINHEIRO DA LUZ	Cad. Imob.: 71572
486086	ADALBERTO MARCOS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 74883
486086	ADALBERTO MARCOS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 92762
486086	ADALBERTO MARCOS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 113201
1196359	ADALBERTO MARIANI JUNIOR	Cad. Imob.: 100470
1445405	ADALBERTO MARQUES	Cad. Imob.: 99693
1531115	ADALBERTO MATHIAS PAIFER FILHO	Cad. Imob.: 85332
1672363	ADALBERTO NARCISO	Cad. Imob.: 110787
1562053	ADALBERTO NASCIMENTO SANTOS	Cad. Imob.: 102950
1533444	ADALBERTO NASCIMENTO SANTOS	Cad. Imob.: 87792
479667594	ADALBERTO NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 114192
1519620	ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 85743
1519620	ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 183571
1458604	ADALBERTO PERES	Cad. Imob.: 83477
1568167	ADALBERTO PINTO FERREIRA	Cad. Imob.: 94123
1474065	ADALBERTO RICARDO	Cad. Imob.: 63771
1474065	ADALBERTO RICARDO	Cad. Imob.: 17135
1719360	ADALBI MARINHO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 111944
1719360	ADALBI MARINHO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 66739
1621335	ADALGISA BELTRAMI	Cad. Imob.: 95880
1505033	ADALGIZA PAIXAO PEREIRA	Cad. Imob.: 98835
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1403265	ADALGIZO JANUARIO DA SILVA	Cad. Imob.: 75273
3775500	ADALTO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 58475
1516809	ADALTO FANGUEIRO	Cad. Imob.: 109097
1516809	ADALTO FANGUEIRO	Cad. Imob.: 54354
1516809	ADALTO FANGUEIRO	Cad. Imob.: 86458

1374486	ADALTO GOMES DE SOUZA E OUTRA	Cad. Imob.: 24874
1437577	ADALTO OLIVEIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 97342
334499	ADALTON BERNARDO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 76691
1553887	ADALTON LUIS MINCONI	Cad. Imob.: 78280
1553887	ADALTON LUIS MINCONI	Cad. Imob.: 89885
1711458	ADALTON LUIZ RIBEIRO MORAIS	Cad. Imob.: 117117
1410628	ADAMASTOR PINHEIRO	Cad. Imob.: 112366
1410628	ADAMASTOR PINHEIRO	Cad. Imob.: 79692
1449419	ADAMIL FLORINTINO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 106841
1449419	ADAMIL FLORINTINO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 106842
1449419	ADAMIL FLORINTINO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 62410
1467450	ADAMIR ELIAS	Cad. Imob.: 114219
1467450	ADAMIR ELIAS	Cad. Imob.: 65149
1553968	ADAN CARLOS SILVA	Cad. Imob.: 24398
1718150	ADAN FARIAS DE PINA	Cad. Imob.: 84453
1636464	ADAO BERNARDINO LUIZ	Cad. Imob.: 98453
888460	ADAO CHAVES	Cad. Imob.: 81621
888460	ADAO CHAVES	Cad. Imob.: 102333
564060	ADAO CHIMANSKI	Cad. Imob.: 108104
1723120	ADAO CORREIA DE MATOS	Cad. Imob.: 235008
888494	ADAO DE PAULA	Cad. Imob.: 72394
1519921	ADAO GOULART ORGUIM	Cad. Imob.: 103819
1519921	ADAO GOULART ORGUIM	Cad. Imob.: 52805
1422480	ADAO LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 87041
1690396	ADÃO PEREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 122243
1690396	ADÃO PEREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 115201
1467336	ADAO PONCIANO DA SILVA	Cad. Imob.: 65255
336246	ADAO RIBAS	Cad. Imob.: 19421
1450905	ADÃO THADEU MARQUES	Cad. Imob.: 79121
888052	ADARCI RODRIGUES FILHO	Cad. Imob.: 69592
60879	ADARILDO DA SILVA PINTO	Cad. Imob.: 98289
60879	ADARILDO DA SILVA PINTO	Cad. Imob.: 116406
60879	ADARILDO DA SILVA PINTO	Cad. Imob.: 116405
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
506079	ADARILIO CANDIDO MENDES	Cad. Imob.: 67790
1642332	ADARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99093
1662589	ADAUGISO JANUARIO SA SILVA	Cad. Imob.: 64674
1644009	ADAULIRIO ROSARIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98393
47430	ADAURI GARCIA CORREA	Cad. Imob.: 59194
1629980	ADAURI LEME	Cad. Imob.: 68524
1677683	ADAURI PINHEIRO DOS SANTOS MOCELIN	Cad. Imob.: 25762
1677683	ADAURI PINHEIRO DOS SANTOS MOCELIN	Cad. Imob.: 25031
1216228	ADAURI RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 115607
1677365	ADAURY SILVA DEMETRIO	Cad. Imob.: 16368
1480588	ADAUTO F XAVIER DO CARMO	Cad. Imob.: 62653
3772900	ADBEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 84824
3772900	ADBEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 84858
3772900	ADBEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 84860
3772900	ADBEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 84822
3772900	ADBEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 84820
3772900	ADBEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 84864
3772900	ADBEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 84868
3772900	ADBEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 84873
3772900	ADBEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 84818
3772900	ADBEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 84814
3775607	ADEAIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 125215
888249	ADEILDO FERREIRA DE LIMA	Cad. Imob.: 21814
47931787	ADEILTON SANTIAGO DA SILVA	Cad. Imob.: 105495
47931787	ADEILTON SANTIAGO DA SILVA	Cad. Imob.: 105493
1545353	ADEL DE PAULA	Cad. Imob.: 19426
1675729	ADELAIDE REGINA PEREIRA DE SOUSA	Cad. Imob.: 67582
1498886	ADELAIDE CAMARGO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21474
888303	ADELAIDE CELESTINO	Cad. Imob.: 23815

888303	ADELAIDE CELESTINO	Cad. Imob.: 107615
479847835	ADELAIDE FIAIS DE CARVALHO	Cad. Imob.: 112966
1471368	ADELAIDE MATOSO DA VEIGA	Cad. Imob.: 63263
1471368	ADELAIDE MATOSO DA VEIGA	Cad. Imob.: 186848
1625853	ADELAIDE ROSA DE MORAES	Cad. Imob.: 71923
1432419	ADELAIDE TROCHMANN	Cad. Imob.: 94044
1387022	ADELAIDE VIEIRA REINBOLT	Cad. Imob.: 61621
479530050	ADELAIR ALVES	Cad. Imob.: 248924
479530050	ADELAIR ALVES	Cad. Imob.: 248932
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1490478	ADELAIR DE BARROS	Cad. Imob.: 89815
333271	ADELAIR TEREZA MAIESKI	Cad. Imob.: 77948
1431617	ADELAR MAZZUCO	Cad. Imob.: 93385
1444786	ADELARDO DA FONSECA TELLES NETO	Cad. Imob.: 89392
47935308	ADELCIO MATOSO CALADO DA SILVA	Cad. Imob.: 67853
47935308	ADELCIO MATOSO CALADO DA SILVA	Cad. Imob.: 56530
1419633	ADELIA ALCIDIA M DE SOUZA	Cad. Imob.: 85450
479741832	ADELIA APARECIDA DA VEIGA	Cad. Imob.: 111464
1516272	ADELIA DA GUIA GONSALVES	Cad. Imob.: 60206
1540688	ADELIA GONCALVES ANDRIOLI	Cad. Imob.: 85402
1498894	ADELIA MARIA PEREIRA	Cad. Imob.: 20898
1609360	ADELIA PAULA	Cad. Imob.: 114205
1609360	ADELIA PAULA	Cad. Imob.: 56912
1609360	ADELIA PAULA	Cad. Imob.: 114206
1416618	ADELIA RIBEIRO CHAVES DA SILVA	Cad. Imob.: 83471
1587650	ADELINA DA CONCEICAO CAMPOS	Cad. Imob.: 73722
887889	ADELINA DE SOUZA SILVEIRA	Cad. Imob.: 23770
1485202	ADELINA DELORENCI SANTOS	Cad. Imob.: 101089
9040	ADELINA DOS ANJOS VIANA	Cad. Imob.: 83577
1557335	ADELINA FRANÇA RAMOS	Cad. Imob.: 85202
887900	ADELINA PINHEIRO GOUVEA	Cad. Imob.: 112405
887900	ADELINA PINHEIRO GOUVEA	Cad. Imob.: 19253
887900	ADELINA PINHEIRO GOUVEA	Cad. Imob.: 64501
1636472	ADELINO COROSOLLA	Cad. Imob.: 99379
1810685	ADELINO DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 250538
1473751	ADELINO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 63203
492973	ADELINO MARQUES NETO	Cad. Imob.: 23381
887340	ADELINO NUNES PIRES	Cad. Imob.: 101885
887340	ADELINO NUNES PIRES	Cad. Imob.: 81269
887340	ADELINO NUNES PIRES	Cad. Imob.: 115637
887340	ADELINO NUNES PIRES	Cad. Imob.: 83896
1759965	ADELINO PINTO DA SILVA	Cad. Imob.: 124501
1406930	ADELINO SIMAS	Cad. Imob.: 77484
1382780	ADELINO VARGAS POSSANI	Cad. Imob.: 110325
1382780	ADELINO VARGAS POSSANI	Cad. Imob.: 110323
1443720	ADELIO CUSTODIO PINHEIRO	Cad. Imob.: 97692
1427385	ADELIO POLETE FILHO	Cad. Imob.: 90115
1420283	ADELIO POLETTI AMORIM	Cad. Imob.: 85898
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
3775020	ADELITA NUNES DE LIMA	Cad. Imob.: 59948
339539	ADELMO LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98070
887552	ADELMO ROSENO DE LIMA	Cad. Imob.: 85111
479783063	ADELSON APARECIDO PEREIRA	Cad. Imob.: 251690
1463292	ADELSON CARLOS URBICK	Cad. Imob.: 53279
1761579	ADELSON GONCALVES RIBEIRO	Cad. Imob.: 53689
1588656	ADELVINO MARQUES MOREIRA	Cad. Imob.: 71168
479712557	ADEMAIR ALVES RIBEIRO	Cad. Imob.: 212610
887021	ADEMAR MICARELLE	Cad. Imob.: 54849
887021	ADEMAR MICARELLE	Cad. Imob.: 54871
887021	ADEMAR MICARELLE	Cad. Imob.: 112612
384062	ADEMAR ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 80842
1819410	ADEMAR BATISTA DA SILVA	Cad. Imob.: 63453
1783181	ADEMAR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 123962

556521	ADEMAR DE SOUZA COSTA	Cad. Imob.: 79971
887145	ADEMAR ELIAS PEREIRA	Cad. Imob.: 76581
83208	ADEMAR FLORENTINO ROSINA	Cad. Imob.: 74813
1645340	ADEMAR GOMES DE AMORIM	Cad. Imob.: 98335
1480553	ADEMAR GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 52931
1478834	ADEMAR JOAO NEVES	Cad. Imob.: 80744
1378309	ADEMAR JOAQUIM SILVA FILHO	Cad. Imob.: 52883
1378309	ADEMAR JOAQUIM SILVA FILHO	Cad. Imob.: 103718
1505041	ADEMAR JOSE TERESKI	Cad. Imob.: 81456
1505041	ADEMAR JOSE TERESKI	Cad. Imob.: 57048
479744084	ADEMAR LUIZ MORGAN	Cad. Imob.: 226114
1636480	ADEMAR MENEGARI	Cad. Imob.: 99009
1627716	ADEMAR MINEGARI	Cad. Imob.: 71683
1715666	ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 119822
1488317	ADEMAR RAMOS JUNIOR	Cad. Imob.: 54027
1706128	ADEMAR SERAFIM DO ROSARIO	Cad. Imob.: 115958
886904	ADEMARIO SOUZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60294
362247	ADEMILDE DO PILAR GONÇALVES	Cad. Imob.: 96209
1654985	ADEMILSON NUNES	Cad. Imob.: 83784
1485547	ADEMILSON PROCHNOW	Cad. Imob.: 107699
1485547	ADEMILSON PROCHNOW	Cad. Imob.: 110367
1485547	ADEMILSON PROCHNOW	Cad. Imob.: 110369
1485547	ADEMILSON PROCHNOW	Cad. Imob.: 107701
1485547	ADEMILSON PROCHNOW	Cad. Imob.: 107694
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1485547	ADEMILSON PROCHNOW	Cad. Imob.: 107690
886998	ADEMILSON RODRIGUES RIBEIRO	Cad. Imob.: 149093
886998	ADEMILSON RODRIGUES RIBEIRO	Cad. Imob.: 101966
886998	ADEMILSON RODRIGUES RIBEIRO	Cad. Imob.: 101964
1375822	ADEMIR ALEXANDRE DO ROSARIO	Cad. Imob.: 26612
73245	ADEMIR ALVES NUNES	Cad. Imob.: 23213
1393162	ADEMIR BARBOSA PEDRO	Cad. Imob.: 123642
886467	ADEMIR BOING DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58917
1550845	ADEMIR BRAGA JUNIOR	Cad. Imob.: 238503
1605666	ADEMIR CAETANO DOS S GOMES	Cad. Imob.: 82339
588121	ADEMIR CANTARELLI	Cad. Imob.: 57198
588121	ADEMIR CANTARELLI	Cad. Imob.: 108068
588121	ADEMIR CANTARELLI	Cad. Imob.: 73010
588121	ADEMIR CANTARELLI	Cad. Imob.: 108069
588121	ADEMIR CANTARELLI	Cad. Imob.: 57197
886513	ADEMIR CARMO DA CRUZ	Cad. Imob.: 78260
1454552	ADEMIR CARVALHO SIMAS	Cad. Imob.: 62462
1454552	ADEMIR CARVALHO SIMAS	Cad. Imob.: 77568
886530	ADEMIR CHAVES	Cad. Imob.: 86382
886530	ADEMIR CHAVES	Cad. Imob.: 86380
886530	ADEMIR CHAVES	Cad. Imob.: 86360
1723413	ADEMIR COCCONI	Cad. Imob.: 72289
1723413	ADEMIR COCCONI	Cad. Imob.: 86499
1723413	ADEMIR COCCONI	Cad. Imob.: 72288
1723413	ADEMIR COCCONI	Cad. Imob.: 86482
1723413	ADEMIR COCCONI	Cad. Imob.: 76178
1397850	ADEMIR CONDUTA	Cad. Imob.: 72013
1397850	ADEMIR CONDUTA	Cad. Imob.: 84932
1407430	ADEMIR CONSTANTINO CAETANO	Cad. Imob.: 111220
1407430	ADEMIR CONSTANTINO CAETANO	Cad. Imob.: 77779
1585819	ADEMIR CORDEIRO	Cad. Imob.: 99766
1662910	ADEMIR CORDEIRO GOMES	Cad. Imob.: 64728
886629	ADEMIR CORREIA	Cad. Imob.: 19860
581720	ADEMIR COUTINHO	Cad. Imob.: 106820
581720	ADEMIR COUTINHO	Cad. Imob.: 80784
1540661	ADEMIR DA SILVA	Cad. Imob.: 120547
1690310	ADEMIR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 115182
1690310	ADEMIR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 122093

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1716581	ADEMIR DE SOUZA ALVES	Cad. Imob.: 120731
1727125	ADEMIR DO ROSARIO	Cad. Imob.: 67466
1565753	ADEMIR DOMINGOS	Cad. Imob.: 67126
1418491	ADEMIR FERNANDES ALVES	Cad. Imob.: 84554
1646966	ADEMIR FERREIRA	Cad. Imob.: 99154
1427199	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 90015
1688677	ADEMIR FRANÇA	Cad. Imob.: 85032
1418513	ADEMIR FRANCISCO ZAGUINI	Cad. Imob.: 84564
1574531	ADEMIR GONCALVES	Cad. Imob.: 65749
886157	ADEMIR JORGE CAPETA	Cad. Imob.: 109322
886157	ADEMIR JORGE CAPETA	Cad. Imob.: 72221
886157	ADEMIR JORGE CAPETA	Cad. Imob.: 109329
668273	ADEMIR JOSE DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 27329
1717405	ADEMIR JOSE NEVES	Cad. Imob.: 121344
570281	ADEMIR JUNIOR RIBEIRO	Cad. Imob.: 58593
1468294	ADEMIR LIMA DA SILVA	Cad. Imob.: 70140
1389742	ADEMIR LINO DA SILVA	Cad. Imob.: 64384
1505068	ADEMIR LOPES	Cad. Imob.: 98422
1501550	ADEMIR LOPES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 69376
74829	ADEMIR MIRANDA	Cad. Imob.: 65842
1419331	ADEMIR MORATO	Cad. Imob.: 85210
1378333	ADEMIR OZIEDZITO	Cad. Imob.: 52893
1378333	ADEMIR OZIEDZITO	Cad. Imob.: 103729
1478664	ADEMIR PEREIRA DA VEIGA	Cad. Imob.: 60014
1505084	ADEMIR PIRES MENDES	Cad. Imob.: 60397
1505084	ADEMIR PIRES MENDES	Cad. Imob.: 80674
482854	ADEMIR POMPE RODRIGUES	Cad. Imob.: 73903
1646974	ADEMIR QUERINO	Cad. Imob.: 98213
1382101	ADEMIR RIBEIRO DOMINGUES	Cad. Imob.: 57064
1388568	ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63117
1698052	ADEMIR ROBERTO DOS REIS	Cad. Imob.: 53446
885851	ADEMIR SCOMASSON	Cad. Imob.: 75768
885851	ADEMIR SCOMASSON	Cad. Imob.: 89710
1677691	ADEMIR SECCO	Cad. Imob.: 16463
1671898	ADEMIR SOFFIATTI	Cad. Imob.: 62659
376922	ADEMIR VIEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 67380
1578804	ADENAIR HONORATO DA SILVA	Cad. Imob.: 109590
1550489	ADENILDO DOS SANTOS REIS	Cad. Imob.: 55581
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
68748	ADENILDO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 65009
885967	ADENILSON CANDIDO MENDES	Cad. Imob.: 63321
1460463	ADENILSON SEVERINO DOS SANTOS REIS	Cad. Imob.: 53456
1791893	ADENIR DE ARAUJO	Cad. Imob.: 70681
1554778	ADENIR CAETANO	Cad. Imob.: 77315
707767	ADERBAL GONÇALO CALAZANS	Cad. Imob.: 72300
707767	ADERBAL GONÇALO CALAZANS	Cad. Imob.: 110461
707767	ADERBAL GONÇALO CALAZANS	Cad. Imob.: 72291
593214	ADERCIO JOSE BOTTAN	Cad. Imob.: 123284
1630520	ADERIVALDO NUNES DE FARIA	Cad. Imob.: 62909
1483226	ADERVAL FRANCISCO FIGUEIRA	Cad. Imob.: 51201
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264210
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260398
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260380
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260363
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260355
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260339
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260320
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260312
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260304
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260290
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260282
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260274

479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260266
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260258
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260240
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260231
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260223
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260177
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260169
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260150
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260142
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260134
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260126
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260118
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260100
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260096
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260088
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260070
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260410
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260061
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260037
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260029
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260010
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260428
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 259985
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 259977
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 259969
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 259950
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 259942
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 259934
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260436
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 266744
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 266736
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 266728
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260444
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260452
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260487
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 266710
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 259918
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 259900
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 259896
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 259888
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 259870
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 259861
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260509
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260525
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260533
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260541
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260550
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260614
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260630
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260665
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260673
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260681
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260690
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260720
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260746
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260754
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260770
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260789
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260797
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260800
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260819

479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 250880
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260827
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 250724
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 250678
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 250600
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 250503
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260835
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260843
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260851
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260878
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260894
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260924
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260932
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260940
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260959
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260975
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260991
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 261009
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 261033
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 261041
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 261050
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264750
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264741
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264733
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264725
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264717
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264709
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264695
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264687
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264679
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264660
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264652
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264644
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264636
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264628
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264610
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 189545
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 189553
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264601
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264598
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264580
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264571
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264563
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264547
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264539
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264520
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264512
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264504
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264490
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 192007
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264482
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264474
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264466
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264458
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 56219
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 56217
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264440
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264431
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264423
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264415
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264407
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264393

479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264385
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264377
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264369
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264350
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 222410
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 222380
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 222372
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 260401
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 222208
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264342
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 221899
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264334
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264318
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264300
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264296
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264016
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264032
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264040
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264288
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264059
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264067
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264270
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264075
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264083
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264091
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264105
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264253
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264113
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264121
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264130
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264245
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264148
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264237
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264156
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264164
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264172
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264180
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264199
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264202
479455465	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 264229
479609314	ADEVILSON JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 109983
479609314	ADEVILSON JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83427
1422189	ADEVONSIR LOPES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 86659
1649116	ADEVONZIR DELFINO	Cad. Imob.: 96241
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1779613	ADHAM DO AMARAL E CASTRO	Cad. Imob.: 92179
1586092	ADI NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 99847
1383531	ADIAIR MENDES VELOSO	Cad. Imob.: 89705
479843589	ADICELI SEVERINO PEREIRA	Cad. Imob.: 125275
1549200	ADIEL IVAN SANTOS ELIZIARIO	Cad. Imob.: 55579
39608	ADIL NUNES CARVALHO	Cad. Imob.: 67500
47940573	ADILAIR CARRIEL DE MORAES	Cad. Imob.: 79243
1391534	ADILES VAZ FORTE	Cad. Imob.: 66580
1476041	ADILIA PIRES VENANCIO	Cad. Imob.: 61607
1625110	ADILICO DE MEIRA MATILDE	Cad. Imob.: 71618
479590834	ADILIO JOSE JARDIM	Cad. Imob.: 183911
1457608	ADILMA DA COSTA	Cad. Imob.: 63473
1428233	ADILSOM SARTORI SALES E OUTROS	Cad. Imob.: 102856
1428233	ADILSOM SARTORI SALES E OUTROS	Cad. Imob.: 90752
1505106	ADILSON ADAO DIAS	Cad. Imob.: 66485
1505106	ADILSON ADAO DIAS	Cad. Imob.: 112035
1373935	ADILSON AFONSO VOSS	Cad. Imob.: 77645

1476033	ADILSON ALIPIO DA COSTA	Cad. Imob.: 77012
1432516	ADILSON ANGELO VILLATORE	Cad. Imob.: 94141
1552066	ADILSON APARECIDO DE FREITAS	Cad. Imob.: 54440
1552066	ADILSON APARECIDO DE FREITAS	Cad. Imob.: 54094
885290	ADILSON ARRUES LOPES	Cad. Imob.: 52859
595918	ADILSON AUGUSTO WASSAO	Cad. Imob.: 76804
1601261	ADILSON BATISTA FELIX	Cad. Imob.: 21685
885363	ADILSON BATISTEL	Cad. Imob.: 81126
885363	ADILSON BATISTEL	Cad. Imob.: 102245
1473093	ADILSON CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 124990
1505122	ADILSON CARVALHO	Cad. Imob.: 106032
885410	ADILSON CORDEIRO SILVA	Cad. Imob.: 20121
885410	ADILSON CORDEIRO SILVA	Cad. Imob.: 23557
479823472	ADILSON DA SILVA RAMOS	Cad. Imob.: 86122
1615920	ADILSON DA SILVA VALENCA	Cad. Imob.: 70706
1639544	ADILSON DAS NEVES	Cad. Imob.: 99095
1701037	ADILSON DE PAULA SILVA	Cad. Imob.: 234591
574805	ADILSON DIAS PINHEIRO	Cad. Imob.: 90349
574805	ADILSON DIAS PINHEIRO	Cad. Imob.: 105991
1445413	ADILSON DO ROSARIO TOLEDO	Cad. Imob.: 76153
1427849	ADILSON DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88312
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1427849	ADILSON DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89805
479581967	ADILSON ESPINDOLA JARDIM	Cad. Imob.: 183946
884979	ADILSON FELIX DOS SANTOS	Cad. Imob.: 72962
1501569	ADILSON FERREIRA DA ROSA	Cad. Imob.: 71911
1487531	ADILSON FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 75351
44130	ADILSON FILOMENO CARDOSO	Cad. Imob.: 79763
885029	ADILSON FORIGO ANDRIOLI	Cad. Imob.: 87636
885029	ADILSON FORIGO ANDRIOLI	Cad. Imob.: 120961
885029	ADILSON FORIGO ANDRIOLI	Cad. Imob.: 120956
885029	ADILSON FORIGO ANDRIOLI	Cad. Imob.: 120957
885029	ADILSON FORIGO ANDRIOLI	Cad. Imob.: 120959
885029	ADILSON FORIGO ANDRIOLI	Cad. Imob.: 120960
11584	ADILSON INACIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23116
11584	ADILSON INACIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23114
11584	ADILSON INACIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23115
11584	ADILSON INACIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23122
11584	ADILSON INACIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23121
1453955	ADILSON JACINTHO	Cad. Imob.: 52891
668931	ADILSON JOAO ALVES	Cad. Imob.: 115748
885100	ADILSON JOSE DO ROSARIO	Cad. Imob.: 63000
23477	ADILSON LEOPOLDINO	Cad. Imob.: 73478
1394681	ADILSON LOURENCO	Cad. Imob.: 69477
1625861	ADILSON LUIZ DOS SANTOS SERRA	Cad. Imob.: 69529
1465600	ADILSON MAIA PASSOS	Cad. Imob.: 80698
1720961	ADILSON MAICON PINTO	Cad. Imob.: 72559
530107	ADILSON MARTINS JUNGLES	Cad. Imob.: 63975
1392450	ADILSON MATOZO	Cad. Imob.: 67294
3772586	ADILSON MOISES DE ASSUNCAO	Cad. Imob.: 24656
1704435	ADILSON MOISES PEREIRA DE ASSUNCAO	Cad. Imob.: 51403
1645366	ADILSON MOREIRA AMORIM	Cad. Imob.: 98619
1388819	ADILSON MOREIRA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 63449
479737282	ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54973
1373560	ADILSON PEREIRA	Cad. Imob.: 24246
1502654	ADILSON PEREIRA CABRAL	Cad. Imob.: 60042
1627724	ADILSON PIRES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69833
1480324	ADILSON PONTES RIBEIRO	Cad. Imob.: 84346
1480324	ADILSON PONTES RIBEIRO	Cad. Imob.: 80710
884766	ADILSON RIBEIRO	Cad. Imob.: 83694
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
884758	ADILSON RIBEIRO	Cad. Imob.: 63398
1416995	ADILSON RIBEIRO	Cad. Imob.: 67660

1645374	ADILSON RODRIGUES	Cad. Imob.: 60649
1450972	ADILSON RODRIGUES DE LIMA	Cad. Imob.: 76315
884804	ADILSON ROGERIO BRUM MACHADO	Cad. Imob.: 83176
47926899	ADILSON ROSA JOSE	Cad. Imob.: 99963
1763172	ADILSON SABINO	Cad. Imob.: 124571
1799541	ADILSON SANTANA DA SILVA	Cad. Imob.: 63820
479757097	ADILSON SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 250295
1445090	ADILSON SILVERIO	Cad. Imob.: 66509
1542338	ADILSON VITOR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 59248
1710834	ADIMAR PREHL	Cad. Imob.: 116887
1644017	ADIMAR PREHLL	Cad. Imob.: 98350
1402030	ADIMIL MARIANO	Cad. Imob.: 74446
884928	ADINEIA COSTA DAMASCENO CARVALHO	Cad. Imob.: 112831
884936	ADINEIA MARIANA CARLESSO	Cad. Imob.: 103295
884936	ADINEIA MARIANA CARLESSO	Cad. Imob.: 103289
884936	ADINEIA MARIANA CARLESSO	Cad. Imob.: 103306
884936	ADINEIA MARIANA CARLESSO	Cad. Imob.: 59511
884936	ADINEIA MARIANA CARLESSO	Cad. Imob.: 103261
884936	ADINEIA MARIANA CARLESSO	Cad. Imob.: 59510
3773299	ADINEL HENRIQUE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 184381
1448463	ADINER RIBEIRO DA COSTA	Cad. Imob.: 74910
1559737	ADINIR DO VALLE FEITOZA	Cad. Imob.: 88020
1656961	ADIODATO FERNANDES DE MIRANDA	Cad. Imob.: 68719
884367	ADIOMAR ZANETTI	Cad. Imob.: 102671
884367	ADIOMAR ZANETTI	Cad. Imob.: 93506
884375	ADIONIL MARTINS	Cad. Imob.: 68848
51349	ADIOQUERCE SANTOS	Cad. Imob.: 68408
506028	ADIR BARBOSA JOSE	Cad. Imob.: 118281
1637975	ADIR BARBOSA JOSE	Cad. Imob.: 98802
1423258	ADIR DE AGUIAR	Cad. Imob.: 87412
1587498	ADIR DE AGUIR	Cad. Imob.: 107931
1587498	ADIR DE AGUIR	Cad. Imob.: 61745
603899	ADIR DE PAULA E SILVA	Cad. Imob.: 57067
1495232	ADIR DOS SANTOS GONÇALVES	Cad. Imob.: 80684
604615	ADIR DOS SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 107808
604615	ADIR DOS SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 107809
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
604615	ADIR DOS SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 107811
604615	ADIR DOS SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 56444
604615	ADIR DOS SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 107804
60720	ADIR FERNANDES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 107369
60720	ADIR FERNANDES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 107372
1435639	ADIR GONÇALVES FRANÇA	Cad. Imob.: 96112
1435639	ADIR GONÇALVES FRANÇA	Cad. Imob.: 73087
884545	ADIR NOGAROTTO	Cad. Imob.: 55913
884545	ADIR NOGAROTTO	Cad. Imob.: 55900
884545	ADIR NOGAROTTO	Cad. Imob.: 55926
884545	ADIR NOGAROTTO	Cad. Imob.: 107592
884545	ADIR NOGAROTTO	Cad. Imob.: 55928
884545	ADIR NOGAROTTO	Cad. Imob.: 59499
884545	ADIR NOGAROTTO	Cad. Imob.: 55907
884545	ADIR NOGAROTTO	Cad. Imob.: 55925
1551531	ADIR NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 65133
479543380	ADIR PEREIRA	Cad. Imob.: 181927
1486462	ADIR PEREIRA SILVA DE MAGALHAES	Cad. Imob.: 76888
1486462	ADIR PEREIRA SILVA DE MAGALHAES	Cad. Imob.: 89380
1452274	ADIR RODRIGUES DOMINGUES	Cad. Imob.: 101944
1452274	ADIR RODRIGUES DOMINGUES	Cad. Imob.: 82989
1622137	ADIR TADEU	Cad. Imob.: 84723
1731440	ADIRLENE APARECIDA FERNANDES NOBERTO	Cad. Imob.: 112986
479808228	ADIRZON DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 262196
479808228	ADIRZON DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 249874
1738909	ADISSANDRO ZUCHI DE MELLO	Cad. Imob.: 102902

3772640	ADJAIR ANTONIO ZENGISKI	Cad. Imob.: 254410
1651234	ADJALMA JOSE BORGES	Cad. Imob.: 59978
1464876	ADMAR BIZZON	Cad. Imob.: 24092
1464876	ADMAR BIZZON	Cad. Imob.: 68983
1443712	ADMAR VIANA	Cad. Imob.: 80011
1398458	ADMILSON BAPTISTA B JUNIOR	Cad. Imob.: 72366
1398458	ADMILSON BAPTISTA B JUNIOR	Cad. Imob.: 109594
1398458	ADMILSON BAPTISTA B JUNIOR	Cad. Imob.: 109588
1374044	ADMILSON CARDOSO	Cad. Imob.: 24542
1502662	ADMILSON COSTA FRANCA	Cad. Imob.: 59942
1526529	ADMILSON DUARTE	Cad. Imob.: 16555
1526529	ADMILSON DUARTE	Cad. Imob.: 16560
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1526529	ADMILSON DUARTE	Cad. Imob.: 16561
1526529	ADMILSON DUARTE	Cad. Imob.: 16554
1635930	ADMILSON LANES MORGADO LIMA	Cad. Imob.: 94257
1624350	ADMILSON MOREIRA	Cad. Imob.: 71598
1475983	ADMILSON VERISSIMO DE SALES	Cad. Imob.: 20845
1475983	ADMILSON VERISSIMO DE SALES	Cad. Imob.: 113647
1761471	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA	Cad. Imob.: 97322
561118	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	Cad. Imob.: 219614
561118	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	Cad. Imob.: 219630
561118	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	Cad. Imob.: 157277
561118	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	Cad. Imob.: 96592
561118	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	Cad. Imob.: 263990
561118	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	Cad. Imob.: 186635
561118	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	Cad. Imob.: 263982
561118	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	Cad. Imob.: 97375
561118	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	Cad. Imob.: 60596
561118	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	Cad. Imob.: 186627
561118	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	Cad. Imob.: 97383
561118	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	Cad. Imob.: 96593
561118	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	Cad. Imob.: 263974
561118	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	Cad. Imob.: 264865
561118	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	Cad. Imob.: 57834
26204	ADMIR ALVES	Cad. Imob.: 98975
1615483	ADMIR GOMES	Cad. Imob.: 101841
1615483	ADMIR GOMES	Cad. Imob.: 83132
1563173	ADMIR GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 51144
457540	ADMIR LOPES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 75202
457540	ADMIR LOPES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 112158
1562762	ADMIR RIBEIRO CARNENAZ	Cad. Imob.: 51142
883921	ADMIR SANTANA	Cad. Imob.: 53817
883921	ADMIR SANTANA	Cad. Imob.: 53835
883964	ADNEN MAHFOUZ EL TASSA	Cad. Imob.: 96410
883964	ADNEN MAHFOUZ EL TASSA	Cad. Imob.: 96397
883964	ADNEN MAHFOUZ EL TASSA	Cad. Imob.: 96399
883964	ADNEN MAHFOUZ EL TASSA	Cad. Imob.: 96400
883964	ADNEN MAHFOUZ EL TASSA	Cad. Imob.: 96401
883964	ADNEN MAHFOUZ EL TASSA	Cad. Imob.: 96402
883964	ADNEN MAHFOUZ EL TASSA	Cad. Imob.: 96403
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
883964	ADNEN MAHFOUZ EL TASSA	Cad. Imob.: 96404
883964	ADNEN MAHFOUZ EL TASSA	Cad. Imob.: 96405
883964	ADNEN MAHFOUZ EL TASSA	Cad. Imob.: 96406
883964	ADNEN MAHFOUZ EL TASSA	Cad. Imob.: 96407
883964	ADNEN MAHFOUZ EL TASSA	Cad. Imob.: 96408
883964	ADNEN MAHFOUZ EL TASSA	Cad. Imob.: 96409
883964	ADNEN MAHFOUZ EL TASSA	Cad. Imob.: 96411
883964	ADNEN MAHFOUZ EL TASSA	Cad. Imob.: 96412
883964	ADNEN MAHFOUZ EL TASSA	Cad. Imob.: 96413
1677519	ADNILSON FILADELFO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 19598
465518	ADOLFO DAMIAO DE FRANÇA	Cad. Imob.: 87962

1490281	ADOLFO ESTEVAO DA CRUZ	Cad. Imob.: 81933
479554781	ADOLFO EWALD NETO	Cad. Imob.: 61492
883638	ADOLPHO SILVA	Cad. Imob.: 67913
883638	ADOLPHO SILVA	Cad. Imob.: 106707
883638	ADOLPHO SILVA	Cad. Imob.: 62375
883689	ADONAY DE SOUZA	Cad. Imob.: 89573
1522590	ADONIAS CARDOSO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 226580
1522590	ADONIAS CARDOSO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 218871
1522590	ADONIAS CARDOSO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 226599
1522590	ADONIAS CARDOSO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 64979
1624369	ADONIAS GOMES DUARTE	Cad. Imob.: 60579
1428624	ADONIAS MARCOS ALBINI	Cad. Imob.: 91012
1396013	ADONIAS MARTINS	Cad. Imob.: 70359
1464205	ADONIL PEREIRA	Cad. Imob.: 108051
1464205	ADONIL PEREIRA	Cad. Imob.: 57191
1464205	ADONIL PEREIRA	Cad. Imob.: 108057
1570706	ADONIR PAIFA DIAS	Cad. Imob.: 25041
639397	ADONIS MODESTO	Cad. Imob.: 106745
639397	ADONIS MODESTO	Cad. Imob.: 73017
479854874	ADRIAN LUCAN DO ROSARIO BARBOSA	Cad. Imob.: 113011
1653385	ADRIANA AMANSO NUNES	Cad. Imob.: 70410
1744780	ADRIANA ANDREIA DE MORAIS	Cad. Imob.: 27012
479646724	ADRIANA APARECIDA GOMES	Cad. Imob.: 18008
1386140	ADRIANA ARAUJO SCOMACAO	Cad. Imob.: 61105
89338	ADRIANA ARCEGA GNATTA	Cad. Imob.: 100135
23760	ADRIANA BOZI RICARDO	Cad. Imob.: 88824
23760	ADRIANA BOZI RICARDO	Cad. Imob.: 72998
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
23760	ADRIANA BOZI RICARDO	Cad. Imob.: 104673
479889309	ADRIANA CARDOSO DE FRANÇA	Cad. Imob.: 233544
3784371	ADRIANA CORDEIRO PINTO NARDELLI	Cad. Imob.: 24544
883360	ADRIANA CRISTINA COGROSSI MOREIRA	Cad. Imob.: 25055
1671472	ADRIANA CRISTINA DA ROSA	Cad. Imob.: 101749
479731853	ADRIANA CRISTINA LEAL ALVES	Cad. Imob.: 103101
1711822	ADRIANA DA ROSA BARCELOS	Cad. Imob.: 117301
1711822	ADRIANA DA ROSA BARCELOS	Cad. Imob.: 117295
1785745	ADRIANA DA SILVA SANTOS CARDOSO	Cad. Imob.: 123889
1805150	ADRIANA DAMACENO LOPES MESSIAS	Cad. Imob.: 72780
1749064	ADRIANA DARCY MARTINS	Cad. Imob.: 118264
1558706	ADRIANA DE ALMEIDA DIAS	Cad. Imob.: 55407
1730584	ADRIANA DE FREITAS SANTOS	Cad. Imob.: 112872
479804567	ADRIANA DE GÓIS FERREIRA	Cad. Imob.: 249130
1375369	ADRIANA DO CARMO GOMES COSTA	Cad. Imob.: 25780
883476	ADRIANA DO ROCIO DE LIMA DALLAGRANA	Cad. Imob.: 88836
61026	ADRIANA DO ROCIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80062
883484	ADRIANA DO ROCIO NUNES	Cad. Imob.: 234583
1812327	ADRIANA DO ROCIO VERNISSI	Cad. Imob.: 187348
1713850	ADRIANA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 118617
1734083	ADRIANA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123462
479523738	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	Cad. Imob.: 67808
1737821	ADRIANA FEITOZA DE ANDRADE	Cad. Imob.: 112780
13340	ADRIANA FLORÊNCIO DE CAMARGO	Cad. Imob.: 58568
22900	ADRIANA FRANÇA DOMINGUES	Cad. Imob.: 108170
22900	ADRIANA FRANÇA DOMINGUES	Cad. Imob.: 57270
883115	ADRIANA GORI	Cad. Imob.: 76828
81094	ADRIANA JESUS RIPPEL SALGADO	Cad. Imob.: 104087
81094	ADRIANA JESUS RIPPEL SALGADO	Cad. Imob.: 24742
1679082	ADRIANA KAZUE ADAMS MASSUKI	Cad. Imob.: 70719
1782908	ADRIANA KELLY MANDIRA COSTA	Cad. Imob.: 27034
479439664	ADRIANA LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 252638
396125	ADRIANA LUCIA MARTINS DE SOUZA LOBO	Cad. Imob.: 103562
396125	ADRIANA LUCIA MARTINS DE SOUZA LOBO	Cad. Imob.: 53202
3782182	ADRIANA LUZIA ROTTA DA SILVA	Cad. Imob.: 210846

479821186	ADRIANA MACHADO LOPES	Cad. Imob.: 252433
1732510	ADRIANA MARA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 112804
1736000	ADRIANA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 123797
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1780689	ADRIANA MARTINS XAVIER	Cad. Imob.: 188182
44725	ADRIANA MATOSO DE CASTRO	Cad. Imob.: 79302
2763	ADRIANA MATOZO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 71030
1477480	ADRIANA MENDES ALVES	Cad. Imob.: 22338
479584273	ADRIANA MENDES DA ROCHA	Cad. Imob.: 183350
1713000	ADRIANA MIRANDA	Cad. Imob.: 118188
1377221	ADRIANA MODESTO DO ROSARIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 105794
1377221	ADRIANA MODESTO DO ROSARIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 67610
1377221	ADRIANA MODESTO DO ROSARIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 51737
1377221	ADRIANA MODESTO DO ROSARIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 105800
362220	ADRIANA NASCIMENTO NEVES	Cad. Imob.: 222550
362220	ADRIANA NASCIMENTO NEVES	Cad. Imob.: 76632
479614903	ADRIANA NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 187500
1645390	ADRIANA OLIVEIRA TEODORO	Cad. Imob.: 99292
1808133	ADRIANA PAUL CARNEIRO RIBEIRO	Cad. Imob.: 125449
1553755	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 20297
1717227	ADRIANA POLI MACHADO	Cad. Imob.: 121226
47929570	ADRIANA PUTRIQUE HYBIAK 06828533992	Cad. Imob.: 101765
91332	ADRIANA RAMOS PINTO	Cad. Imob.: 100876
91332	ADRIANA RAMOS PINTO	Cad. Imob.: 102770
91332	ADRIANA RAMOS PINTO	Cad. Imob.: 90548
479734992	ADRIANA SANTOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 77358
883239	ADRIANA SCHOLZE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 182761
883239	ADRIANA SCHOLZE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 19004
1435876	ADRIANA SEZINANDO	Cad. Imob.: 96236
479447489	ADRIANA SZABLESKI	Cad. Imob.: 16297
479589577	ADRIANA ZELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 55948
479589577	ADRIANA ZELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 92729
479589577	ADRIANA ZELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 92743
479589577	ADRIANA ZELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 64179
479589577	ADRIANA ZELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 59491
479589577	ADRIANA ZELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 59315
479589577	ADRIANA ZELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 58102
479589577	ADRIANA ZELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 103278
479589577	ADRIANA ZELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 59493
479589577	ADRIANA ZELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 141630
479589577	ADRIANA ZELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 59506
479589577	ADRIANA ZELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 59492
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479589577	ADRIANA ZELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 141702
479589577	ADRIANA ZELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 59503
479589577	ADRIANA ZELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 59314
479589577	ADRIANA ZELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 92620
883301	ADRIANA ZELLA DE AZEVEDO HRESCAK	Cad. Imob.: 57654
91260	ADRIANE ALBINI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 93209
1796674	ADRIANE APARECIDA NIEDZVIESKI SCHMIDT	Cad. Imob.: 110863
1783785	ADRIANE DE SOUZA	Cad. Imob.: 123885
1498924	ADRIANE DO ROSARIO FERNANDES	Cad. Imob.: 21883
47885882	ADRIANE GERHARDT LAZZAROTTO	Cad. Imob.: 55711
1817957	ADRIANE KELLY DE ANDRADE SOUSA	Cad. Imob.: 20157
1481738	ADRIANE MAIER	Cad. Imob.: 248940
1543601	ADRIANE MATCHULA	Cad. Imob.: 66989
479521298	ADRIANE REGINA TRAMUJAS	Cad. Imob.: 116009
1384830	ADRIANE RODRIGUES	Cad. Imob.: 60210
44172	ADRIANE WABISZEWICZ VAZ	Cad. Imob.: 58276
850	ADRIANE WEINFURTER GUIMARAES	Cad. Imob.: 88343
850	ADRIANE WEINFURTER GUIMARAES	Cad. Imob.: 89670
479543356	ADRIANI CABRAL DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 181889
883026	ADRIANI ZELLA BONAFINI MARIANO	Cad. Imob.: 51015

1760904	ADRIANNE DA LUZ MOREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 20241
1816179	ADRIANO ALVES FERMINO JUNIOR	Cad. Imob.: 125783
1522639	ADRIANO ANDRE DA SILVA	Cad. Imob.: 60462
479699658	ADRIANO ANDRE DE MORAIS	Cad. Imob.: 191094
479637512	ADRIANO ANTOSKO JANGUAS	Cad. Imob.: 115569
1550128	ADRIANO BARBERO GIMENES	Cad. Imob.: 54281
1487582	ADRIANO BATISTA	Cad. Imob.: 53856
47905514	ADRIANO BOMBACINI	Cad. Imob.: 81411
69744	ADRIANO BRANCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 91108
69744	ADRIANO BRANCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 91688
69744	ADRIANO BRANCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 100672
69744	ADRIANO BRANCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 100878
69744	ADRIANO BRANCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 92221
69744	ADRIANO BRANCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 102539
69744	ADRIANO BRANCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 100891
69744	ADRIANO BRANCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 100892
69744	ADRIANO BRANCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 91684
69744	ADRIANO BRANCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 100879
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
69744	ADRIANO BRANCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 100893
69744	ADRIANO BRANCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 100880
69744	ADRIANO BRANCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 100924
69744	ADRIANO BRANCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 93412
479810028	ADRIANO BRITES PIMENTA	Cad. Imob.: 187283
1758675	ADRIANO CALADO DA SILVA	Cad. Imob.: 117739
1811800	ADRIANO CESAR MAYER & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 103065
1811800	ADRIANO CESAR MAYER & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 88936
379875	ADRIANO CÉSAR VASCONCELOS	Cad. Imob.: 62668
1758594	ADRIANO CITRON DE LATORRE	Cad. Imob.: 23242
882763	ADRIANO COELHO MARQUES	Cad. Imob.: 83192
479568111	ADRIANO CORREA PIRES	Cad. Imob.: 107143
479568111	ADRIANO CORREA PIRES	Cad. Imob.: 81367
1742019	ADRIANO CORREIA	Cad. Imob.: 122161
1510304	ADRIANO DA SILVA	Cad. Imob.: 58909
1674285	ADRIANO DA SILVA	Cad. Imob.: 114663
1674285	ADRIANO DA SILVA	Cad. Imob.: 22610
1510304	ADRIANO DA SILVA	Cad. Imob.: 62985
479622124	ADRIANO DA SILVA AMORIM	Cad. Imob.: 187496
658502	ADRIANO DA SILVA CRUZ	Cad. Imob.: 91886
658502	ADRIANO DA SILVA CRUZ	Cad. Imob.: 88668
658502	ADRIANO DA SILVA CRUZ	Cad. Imob.: 92237
658502	ADRIANO DA SILVA CRUZ	Cad. Imob.: 92238
658502	ADRIANO DA SILVA CRUZ	Cad. Imob.: 75069
658502	ADRIANO DA SILVA CRUZ	Cad. Imob.: 88670
658502	ADRIANO DA SILVA CRUZ	Cad. Imob.: 88687
658502	ADRIANO DA SILVA CRUZ	Cad. Imob.: 88719
658502	ADRIANO DA SILVA CRUZ	Cad. Imob.: 93625
1495550	ADRIANO DA SILVA GONÇALVES	Cad. Imob.: 63700
485993	ADRIANO DA SILVA RODRIGUES	Cad. Imob.: 24248
1623001	ADRIANO DA VEIGA DINO	Cad. Imob.: 60370
479486816	ADRIANO DAMACENO	Cad. Imob.: 175633
479441545	ADRIANO DE ARAUJO CORREA	Cad. Imob.: 125352
3785963	ADRIANO DE ASSUNÇAO BELEM	Cad. Imob.: 85924
1664972	ADRIANO DE CASTRO RODRIGUES	Cad. Imob.: 74497
89834	ADRIANO DE OLIVEIRA GOULART	Cad. Imob.: 91756
479777470	ADRIANO DE RAMOS TEODORO	Cad. Imob.: 221732
1196553	ADRIANO DE ROSSI GALANI	Cad. Imob.: 22540
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1185330	ADRIANO DO NASCIMENTO MIRANDA	Cad. Imob.: 89516
1599160	ADRIANO DOS SANTOS VAGNER	Cad. Imob.: 75476
479818673	ADRIANO DOS SANTOS WAGNER	Cad. Imob.: 237949
1556118	ADRIANO FARIA MATOZO	Cad. Imob.: 57290
1738798	ADRIANO FELIPE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58569

882887	ADRIANO FRANCISCO	Cad. Imob.: 16430
1553410	ADRIANO GIMENES RAMOS	Cad. Imob.: 55628
16128	ADRIANO GONÇALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 115842
1682610	ADRIANO GONCALVES DE ALBUQUERQUE CASEMIRO	Cad. Imob.: 14984
435228	ADRIANO GUSTAVO VIDAL	Cad. Imob.: 100032
435228	ADRIANO GUSTAVO VIDAL	Cad. Imob.: 91648
435228	ADRIANO GUSTAVO VIDAL	Cad. Imob.: 88123
435228	ADRIANO GUSTAVO VIDAL	Cad. Imob.: 113959
435228	ADRIANO GUSTAVO VIDAL	Cad. Imob.: 113958
435228	ADRIANO GUSTAVO VIDAL	Cad. Imob.: 102483
435228	ADRIANO GUSTAVO VIDAL	Cad. Imob.: 23661
435228	ADRIANO GUSTAVO VIDAL	Cad. Imob.: 113957
1737899	ADRIANO JEAN GONCALVES	Cad. Imob.: 115835
1734440	ADRIANO JOSE CRISTO	Cad. Imob.: 78522
882658	ADRIANO JOSE DE MELLO	Cad. Imob.: 27142
384119	ADRIANO JOSE MAIA ROSA	Cad. Imob.: 80633
309869	ADRIANO JOSÉ SCARIOT	Cad. Imob.: 58421
1684400	ADRIANO JUNIOR LEITE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 100412
1740555	ADRIANO LOPES	Cad. Imob.: 84457
1695800	ADRIANO LOPES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 86504
1482742	ADRIANO LUCIANO PEREIRA DA CUNHA	Cad. Imob.: 91872
882674	ADRIANO LUIZ CONSTANTINO PIRES	Cad. Imob.: 25708
882674	ADRIANO LUIZ CONSTANTINO PIRES	Cad. Imob.: 26385
54046	ADRIANO MARTINS	Cad. Imob.: 65265
3781720	ADRIANO MENDES	Cad. Imob.: 188824
3781720	ADRIANO MENDES	Cad. Imob.: 188832
1677853	ADRIANO MENDES	Cad. Imob.: 24036
1759361	ADRIANO MENDES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 124495
882704	ADRIANO PABLO GALVÃO	Cad. Imob.: 74578
479442347	ADRIANO PALLARO	Cad. Imob.: 58828
1201999	ADRIANO PASLAUSKI	Cad. Imob.: 19913
1201999	ADRIANO PASLAUSKI	Cad. Imob.: 19933
1201999	ADRIANO PASLAUSKI	Cad. Imob.: 19198
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1201999	ADRIANO PASLAUSKI	Cad. Imob.: 16196
83291	ADRIANO RAMOS	Cad. Imob.: 54243
1667653	ADRIANO ROCHINSKI	Cad. Imob.: 94335
479773882	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 124029
1726285	ADRIANO RODRIGUES DE FARIAS	Cad. Imob.: 121707
1701894	ADRIANO ROSA DE MORAIS	Cad. Imob.: 69247
506788	ADRIANO SATILIO GOMES	Cad. Imob.: 74429
1531123	ADRIANO SCREMIN	Cad. Imob.: 63347
1675702	ADRIANO SILVA ARCARO	Cad. Imob.: 125303
1522841	ADRIANO SOUZA DE DEUS	Cad. Imob.: 105229
12106	ADRIANO VALIM	Cad. Imob.: 113101
1718770	ADRIANO VIDAL PINHEIRO	Cad. Imob.: 122980
1212141	ADRIANO VIEIRA	Cad. Imob.: 67596
1212141	ADRIANO VIEIRA	Cad. Imob.: 68660
1212141	ADRIANO VIEIRA	Cad. Imob.: 68661
1212141	ADRIANO VIEIRA	Cad. Imob.: 68659
1212141	ADRIANO VIEIRA	Cad. Imob.: 68662
1212141	ADRIANO VIEIRA	Cad. Imob.: 75735
479457174	ADRIEL DA COSTA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 18017
479725004	ADRIEL MARTINS PIERAZZO	Cad. Imob.: 212725
1549804	ADRIELE MARTINS ARCARO RICARDO	Cad. Imob.: 106406
1759752	ADRIELLE ALVES DE LIMA	Cad. Imob.: 124498
1187015	ADRIELLI CRISTINA GERALDO CORDEIRO	Cad. Imob.: 90315
479661170	ADRIELLI FERNANDES	Cad. Imob.: 186619
479982066	ADRYAN NASCIMENTO DE PAULA	Cad. Imob.: 260886
404276	ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Cad. Imob.: 123367
597031	ADULOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA.	Cad. Imob.: 124918
590630	ADUSOLO FERTILIZANTES S/A	Cad. Imob.: 85001
1726277	ADVANIO ROBERTO CANARIN	Cad. Imob.: 89907

1642359	ADVILSON ALVES	Cad. Imob.: 99475
20010	ADY TRAMUJAS SAMWAYS	Cad. Imob.: 102567
20010	ADY TRAMUJAS SAMWAYS	Cad. Imob.: 93004
1530003	AECIO PRADO	Cad. Imob.: 64010
1764020	AELCIO PIRES	Cad. Imob.: 123895
1394622	AERIERBA FREITAS DE LIMA BORBA	Cad. Imob.: 69321
467693	AERO PARKING AVIAÇÃO LTDA	Cad. Imob.: 115542
479680493	AF MARCONDES INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 232513
479680493	AF MARCONDES INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 192287
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479680493	AF MARCONDES INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 51331
1455877	AFONSO CELSO CORREA	Cad. Imob.: 191590
1574957	AFONSO BRAGA	Cad. Imob.: 74267
1574957	AFONSO BRAGA	Cad. Imob.: 74265
1574957	AFONSO BRAGA	Cad. Imob.: 74275
1574957	AFONSO BRAGA	Cad. Imob.: 74277
881813	AFONSO CELSO XAVIER AMATUZZI	Cad. Imob.: 111075
881813	AFONSO CELSO XAVIER AMATUZZI	Cad. Imob.: 68569
881813	AFONSO CELSO XAVIER AMATUZZI	Cad. Imob.: 111073
881813	AFONSO CELSO XAVIER AMATUZZI	Cad. Imob.: 111074
479533504	AFONSO CESAR BATISTA	Cad. Imob.: 175390
1376764	AFONSO CESAR FARIAS DA COSTA GUERIOS	Cad. Imob.: 50788
1376764	AFONSO CESAR FARIAS DA COSTA GUERIOS	Cad. Imob.: 50767
1376764	AFONSO CESAR FARIAS DA COSTA GUERIOS	Cad. Imob.: 50773
1376764	AFONSO CESAR FARIAS DA COSTA GUERIOS	Cad. Imob.: 50787
1376764	AFONSO CESAR FARIAS DA COSTA GUERIOS	Cad. Imob.: 50786
1376764	AFONSO CESAR FARIAS DA COSTA GUERIOS	Cad. Imob.: 50790
1376764	AFONSO CESAR FARIAS DA COSTA GUERIOS	Cad. Imob.: 113434
1376764	AFONSO CESAR FARIAS DA COSTA GUERIOS	Cad. Imob.: 50792
1376764	AFONSO CESAR FARIAS DA COSTA GUERIOS	Cad. Imob.: 50762
1376764	AFONSO CESAR FARIAS DA COSTA GUERIOS	Cad. Imob.: 50761
1376764	AFONSO CESAR FARIAS DA COSTA GUERIOS	Cad. Imob.: 50763
1376764	AFONSO CESAR FARIAS DA COSTA GUERIOS	Cad. Imob.: 50783
1644033	AFONSO FERREIRA	Cad. Imob.: 98902
1586335	AFONSO GONCALVES	Cad. Imob.: 99752
479792801	AFONSO HENRIQUE SOARES DA SILVA	Cad. Imob.: 58656
1715852	AFONSO JAVNE	Cad. Imob.: 119898
1715852	AFONSO JAVNE	Cad. Imob.: 119896
1416537	AFONSO LOPES	Cad. Imob.: 83423
479513287	AFONSO MICELI	Cad. Imob.: 254142
1408682	AFONSO MOSCARDI	Cad. Imob.: 77524
1408682	AFONSO MOSCARDI	Cad. Imob.: 78444
1408682	AFONSO MOSCARDI	Cad. Imob.: 78569
354244	AFONSO PAES	Cad. Imob.: 101091
354244	AFONSO PAES	Cad. Imob.: 101303
354244	AFONSO PAES	Cad. Imob.: 101141
354244	AFONSO PAES	Cad. Imob.: 101142
354244	AFONSO PAES	Cad. Imob.: 100805
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
354244	AFONSO PAES	Cad. Imob.: 94344
354244	AFONSO PAES	Cad. Imob.: 100425
354244	AFONSO PAES	Cad. Imob.: 100792
354244	AFONSO PAES	Cad. Imob.: 101029
354244	AFONSO PAES	Cad. Imob.: 101032
1391933	AFONSO ROSA PEREIRA	Cad. Imob.: 66792
1381350	AFONSO ROSA RIBEIRO	Cad. Imob.: 56422
338664	AFONSO ZEFERINO LIMA	Cad. Imob.: 102018
338664	AFONSO ZEFERINO LIMA	Cad. Imob.: 84229
882127	AFRANIO ALENCAR COSTA	Cad. Imob.: 54307
882127	AFRANIO ALENCAR COSTA	Cad. Imob.: 74838
1442953	AGACI DAS NEVES PIRES	Cad. Imob.: 27093
479889473	AGATHA LORRAINE MEDEIROS	Cad. Imob.: 234508
1523180	AGAZIRES DA COSTA	Cad. Imob.: 106597

1523180	AGAZIRES DA COSTA	Cad. Imob.: 80973
1735942	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 189162
1735942	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 180394
1735942	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 124146
1735942	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 223433
1735942	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 223425
1735942	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 223387
1735942	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 223379
1735942	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 223360
1735942	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 223352
1735942	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 189189
1735942	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 22474
1735942	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 189170
1735942	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 57415
1735942	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 189146
1735942	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 189138
1735942	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 189103
1735942	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 189081
1735942	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 189073
1735942	AGC CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 232718
3809080	AGENCIA DE VAPORES GRIEG S/A	Cad. Imob.: 100926
3809080	AGENCIA DE VAPORES GRIEG S/A	Cad. Imob.: 100928
3809080	AGENCIA DE VAPORES GRIEG S/A	Cad. Imob.: 100930
3809080	AGENCIA DE VAPORES GRIEG S/A	Cad. Imob.: 100929
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
3809080	AGENCIA DE VAPORES GRIEG S/A	Cad. Imob.: 100927
3809080	AGENCIA DE VAPORES GRIEG S/A	Cad. Imob.: 100925
560758	AGENCIA EXPORT. MARITIMA ARAUCARIA LTDA	Cad. Imob.: 93259
1428918	AGENCIA MAR LAURITZ LACHAMANN	Cad. Imob.: 91230
1428918	AGENCIA MAR LAURITZ LACHAMANN	Cad. Imob.: 114935
1449583	AGENIR DE FREITAS DA GRACA	Cad. Imob.: 72844
13838	AGENOR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 82708
1398016	AGENOR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 72101
1704974	AGENOR GONÇALVES	Cad. Imob.: 16042
1704974	AGENOR GONÇALVES	Cad. Imob.: 16041
1584650	AGENOR LARSEN	Cad. Imob.: 78665
352683	AGENOR LOURENÇO PINTO	Cad. Imob.: 69889
1699393	AGENOR LUIS SORDI	Cad. Imob.: 76419
3789110	AGENOR MARIO ROSA	Cad. Imob.: 73281
1625195	AGENOR MAXIMO DA COSTA	Cad. Imob.: 60255
1625195	AGENOR MAXIMO DA COSTA	Cad. Imob.: 233277
881546	AGENOR RODRIGUES FILHO	Cad. Imob.: 103012
881546	AGENOR RODRIGUES FILHO	Cad. Imob.: 99892
1398768	AGENOR SANTANA	Cad. Imob.: 72538
1619470	AGENOR SOBRERA BEZERRA	Cad. Imob.: 95434
479551685	AGENOR WEINFURTER JUNIOR	Cad. Imob.: 56584
705136	AGEU DO ROSARIO GOMES	Cad. Imob.: 62549
1453947	AGEU FERNANDES MOISES	Cad. Imob.: 50794
1580418	AGEU MACHADO	Cad. Imob.: 102394
1580418	AGEU MACHADO	Cad. Imob.: 81643
1559192	AGEU MEDEIROS LIMA	Cad. Imob.: 55585
47895721	AGEU RAMOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63666
479815267	AGEU SILVA FERREIRA	Cad. Imob.: 25465
479788065	AGEUSE DA SILVA	Cad. Imob.: 57723
73601	AGLACI LELI MARINHO BONAFINI	Cad. Imob.: 51077
1637983	AGLACI MACENO ALVES	Cad. Imob.: 99212
479609012	AGLACI SOARES ZELA MIRANDA	Cad. Imob.: 77932
1417886	AGLACIMAR DA SILVA RICARDO LEITE	Cad. Imob.: 84180
20028	AGLACIR AGUIAR DO AMARAL	Cad. Imob.: 85655
20028	AGLACIR AGUIAR DO AMARAL	Cad. Imob.: 109645
20028	AGLACIR AGUIAR DO AMARAL	Cad. Imob.: 109641
1665529	AGLAIR SARTORI DA VEIGA SETOYAMA	Cad. Imob.: 102827
881260	AGNALDO ALVES FONTINELE	Cad. Imob.: 65775

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
479667454	AGNALDO CASADO PAES	Cad. Imob.: 63920
1551264	AGNALDO CASSAROTT	Cad. Imob.: 76618
1551264	AGNALDO CASSAROTT	Cad. Imob.: 104036
880701	AGNALDO DA CRUZ E OUTROS	Cad. Imob.: 25724
1602284	AGNALDO DA SILVA CARNEIRO	Cad. Imob.: 21715
1490885	AGNALDO FEITOZA	Cad. Imob.: 52554
3800881	AGNALDO GOMES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 171832
514071	AGNALDO LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 171620
479774137	AGNALDO LUIZ SANTANA	Cad. Imob.: 221058
1392050	AGNALDO MENDES	Cad. Imob.: 66871
479445265	AGNALDO PATRICIO MAGALHÃES	Cad. Imob.: 61559
1617770	AGNELO FERREIRA DE MORAES	Cad. Imob.: 70960
1617770	AGNELO FERREIRA DE MORAES	Cad. Imob.: 109687
1580833	AGOSTINHO ANDRADE SILVA	Cad. Imob.: 109726
1580833	AGOSTINHO ANDRADE SILVA	Cad. Imob.: 86436
1580833	AGOSTINHO ANDRADE SILVA	Cad. Imob.: 109723
387797	AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 58550
1605950	AGOSTINHO CARDOSO GUEDES	Cad. Imob.: 83246
1505203	AGOSTINHO GONCALVES CUNHA JUNIOR	Cad. Imob.: 104787
1505203	AGOSTINHO GONCALVES CUNHA JUNIOR	Cad. Imob.: 89252
1505203	AGOSTINHO GONCALVES CUNHA JUNIOR	Cad. Imob.: 104788
1505203	AGOSTINHO GONCALVES CUNHA JUNIOR	Cad. Imob.: 89253
3788350	AGOSTINHO PIRES	Cad. Imob.: 89260
880469	AGOSTINHO SANTOS TOMAS	Cad. Imob.: 100874
880469	AGOSTINHO SANTOS TOMAS	Cad. Imob.: 76536
880469	AGOSTINHO SANTOS TOMAS	Cad. Imob.: 76535
880469	AGOSTINHO SANTOS TOMAS	Cad. Imob.: 100881
880469	AGOSTINHO SANTOS TOMAS	Cad. Imob.: 89459
1697480	AGOSTINHO SLOBODA	Cad. Imob.: 114158
1697480	AGOSTINHO SLOBODA	Cad. Imob.: 114159
1218042	AGREMIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL 7 DE SETEMBRO	Cad. Imob.: 124026
1407333	AGREPINO MACHADO	Cad. Imob.: 77714
1625870	AGRICERIO MODESTO	Cad. Imob.: 69512
1193295	AGRICOPEL PARANA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 53996
1193295	AGRICOPEL PARANA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 107702
1193295	AGRICOPEL PARANA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 107700
1193295	AGRICOPEL PARANA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 107709
1193295	AGRICOPEL PARANA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 107704
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
880663	AGRIPINA PIRES ROSA	Cad. Imob.: 75318
58157	AGRIPINO DOS SANTOS JERONIMO	Cad. Imob.: 119203
1569155	AGRIPINO FERMIANO PEREIRA	Cad. Imob.: 94428
1438930	AGRIPINO HONORIO DA SILVA	Cad. Imob.: 98392
1401424	AGRIPINO TREFELIZ POSSAS	Cad. Imob.: 74048
1505211	AGRIPINO VANHONI	Cad. Imob.: 78361
1505211	AGRIPINO VANHONI	Cad. Imob.: 78362
1533770	AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA	Cad. Imob.: 96774
1533770	AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA	Cad. Imob.: 102994
1533770	AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA	Cad. Imob.: 123496
1533770	AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA	Cad. Imob.: 87830
1533770	AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA	Cad. Imob.: 97099
1533770	AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA	Cad. Imob.: 97094
1533770	AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA	Cad. Imob.: 97092
1533770	AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA	Cad. Imob.: 87826
1533770	AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA	Cad. Imob.: 98061
1533770	AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA	Cad. Imob.: 98062
1533770	AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA	Cad. Imob.: 98090
1533770	AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA	Cad. Imob.: 96772
479521549	AGUA MINERAL JORDAO - EXTRACAO E COMERCIO DE AGUA MINERAL - ME	Cad. Imob.: 78561
879983	AGUIDA ADRIANO DO CARMO	Cad. Imob.: 82315
1521020	AGUILAR DA LUZ MACHADO	Cad. Imob.: 66127
1713337	AGUINALDA DOS SANTOS RAMOS	Cad. Imob.: 118407

1713337	AGUINALDA DOS SANTOS RAMOS	Cad. Imob.: 118405
1713337	AGUINALDA DOS SANTOS RAMOS	Cad. Imob.: 118409
1713337	AGUINALDA DOS SANTOS RAMOS	Cad. Imob.: 118402
1811827	AGUINALDO MARTINS PINTO	Cad. Imob.: 70952
1811827	AGUINALDO MARTINS PINTO	Cad. Imob.: 181960
1472100	AGUINALDO ALBOITE DE SOUZA	Cad. Imob.: 189464
1475606	AGUINALDO ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 60280
1523716	AGUINALDO ANTONIO BATISTEL	Cad. Imob.: 83481
1618776	AGUINALDO CLOTARIO CORREA	Cad. Imob.: 70879
1609955	AGUINALDO CORREA DE SOUZA	Cad. Imob.: 58875
1637991	AGUINALDO CORREA JERONIMO	Cad. Imob.: 98526
1584430	AGUINALDO COSTA	Cad. Imob.: 74870
880183	AGUINALDO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 58652
1704664	AGUINALDO DO NASCIMENTO SANTOS	Cad. Imob.: 79942
1448684	AGUINALDO DOS SANTOS CORREA JUMIOR	Cad. Imob.: 19984
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1392239	AGUINALDO DOS SANTOS CORREIA	Cad. Imob.: 67117
1516337	AGUINALDO DOS SANTOS MARTINS	Cad. Imob.: 106453
1516337	AGUINALDO DOS SANTOS MARTINS	Cad. Imob.: 61921
4847	AGUINALDO FERREIRA DE PAULA	Cad. Imob.: 89288
198889	AGUINALDO JUNIOR ALVES	Cad. Imob.: 50571
879657	AGUINALDO LEOCADIO MARTINS	Cad. Imob.: 106632
879657	AGUINALDO LEOCADIO MARTINS	Cad. Imob.: 80989
1483684	AGUINALDO MARTINS ALVES	Cad. Imob.: 69467
1483684	AGUINALDO MARTINS ALVES	Cad. Imob.: 125849
879681	AGUINALDO MASSAO FUJIMOTO	Cad. Imob.: 112172
879681	AGUINALDO MASSAO FUJIMOTO	Cad. Imob.: 74887
479640351	AGUINALDO MATOZO FILHO	Cad. Imob.: 188441
377163	AGUINALDO MOREIRA BRASIL	Cad. Imob.: 54144
1454420	AGUINALDO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 82297
879738	AGUINALDO PIOLI BORBA	Cad. Imob.: 79392
1576526	AGUINALDO RODRIGUES	Cad. Imob.: 99971
42994	AGUINALDO ROZINA	Cad. Imob.: 74720
82694	AGUINALDO THEODORO JUNIOR	Cad. Imob.: 64878
1380478	AGUINALDO TRAVASSOS DA SILVA	Cad. Imob.: 54805
1623010	AGUINUS LEOCADEO A. DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60328
1713191	AGUSTINHO CELLA	Cad. Imob.: 212750
1713191	AGUSTINHO CELLA	Cad. Imob.: 73256
1713191	AGUSTINHO CELLA	Cad. Imob.: 118324
1431684	AHMAD ALI EL LADEN	Cad. Imob.: 93462
1406817	AHMAD DAAS SOUEID	Cad. Imob.: 77423
1430262	AHMAD DAAS SOUEID	Cad. Imob.: 92438
1433644	AHMAD DAAS SOUELD	Cad. Imob.: 94943
879894	AHMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 87788
1557416	AHMAD ISMAIL MOHAMAD MOGHARABI	Cad. Imob.: 55613
1405934	AHMAD MAHAMAD ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 77037
1427628	AHMAD MOHAMAD ASSAF	Cad. Imob.: 90261
1427628	AHMAD MOHAMAD ASSAF	Cad. Imob.: 102822
1427628	AHMAD MOHAMAD ASSAF	Cad. Imob.: 102823
1787616	AHMAD OMAR OMAR	Cad. Imob.: 94098
1560166	AIACO SHIRAISHI YAMAMOTO	Cad. Imob.: 77329
1454412	AIDE ATAIDE SILVEIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 67933
1399012	AIDIL CABRAL DA SILVA	Cad. Imob.: 72667
1399012	AIDIL CABRAL DA SILVA	Cad. Imob.: 72668
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
81086	AIDIL PEDROSO FANGUEIRO	Cad. Imob.: 77032
81086	AIDIL PEDROSO FANGUEIRO	Cad. Imob.: 76542
81086	AIDIL PEDROSO FANGUEIRO	Cad. Imob.: 76407
81086	AIDIL PEDROSO FANGUEIRO	Cad. Imob.: 104382
1572504	AIDU SANTOS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 54621
1390201	AIESHA MARIA PEREIRA	Cad. Imob.: 64920
1484826	AIKO WAZIMA ABE	Cad. Imob.: 78516
479643067	AILDO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 25858

479643067	AILDO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 114015
1624377	AILDO GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 60403
479606935	AILSON FERNANDES PIRES	Cad. Imob.: 67229
1623621	AILTON ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 58467
1385887	AILTON CORREIA	Cad. Imob.: 60925
185370	AILTON DOS PASSOS	Cad. Imob.: 51087
879568	AILTON DUARTE	Cad. Imob.: 66350
1625888	AILTON EVANGELISTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69599
479436126	AILTON FERNANDES	Cad. Imob.: 105015
1473948	AILTON GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 60164
1628461	AILTON IBRAIM DE LIMA	Cad. Imob.: 63138
1523104	AILTON MENDES DE MENESES	Cad. Imob.: 252328
1523104	AILTON MENDES DE MENESES	Cad. Imob.: 19951
1523104	AILTON MENDES DE MENESES	Cad. Imob.: 252336
1523104	AILTON MENDES DE MENESES	Cad. Imob.: 19955
1523104	AILTON MENDES DE MENESES	Cad. Imob.: 75242
1523104	AILTON MENDES DE MENESES	Cad. Imob.: 252310
1523104	AILTON MENDES DE MENESES	Cad. Imob.: 19956
479823960	AILTON MENDES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 248673
1614096	AILTON NEVES	Cad. Imob.: 79850
1498932	AIME VIEIRA FONTES	Cad. Imob.: 21868
38210	AINEDE MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102936
38210	AINEDE MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89507
1398679	AIRCE DUTRA ALVES	Cad. Imob.: 72487
1577220	AIRTOM SANTOS	Cad. Imob.: 99863
1577220	AIRTOM SANTOS	Cad. Imob.: 99864
1702513	AIRTON AGOSTINHO MARTINS	Cad. Imob.: 99283
1546104	AIRTON CAETANO	Cad. Imob.: 81025
1443542	AIRTON CANDIDO	Cad. Imob.: 79965
878693	AIRTON CLARO CHAVES JUNIOR	Cad. Imob.: 95304
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1623028	AIRTON DA SILVA	Cad. Imob.: 71532
1444638	AIRTON DA SILVEIRA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 65172
1636529	AIRTON DE JESUS SANTANA	Cad. Imob.: 99638
1495569	AIRTON DE SOUZA RICARDO	Cad. Imob.: 63195
1517430	AIRTON DELPONTE	Cad. Imob.: 90546
1525638	AIRTON DO ROSARIO	Cad. Imob.: 116408
1525638	AIRTON DO ROSARIO	Cad. Imob.: 116410
1223623	AIRTON DO ROSÁRIO GONÇALVES	Cad. Imob.: 56395
1223623	AIRTON DO ROSÁRIO GONÇALVES	Cad. Imob.: 107961
878880	AIRTON DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 78945
1645404	AIRTON FERNANDES	Cad. Imob.: 98766
1711288	AIRTON FERNANDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 117063
1392409	AIRTON FERREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 51688
1382250	AIRTON FERREIRA S FILHO	Cad. Imob.: 108280
1382250	AIRTON FERREIRA S FILHO	Cad. Imob.: 57239
354589	AIRTON GALDINO	Cad. Imob.: 64352
1544195	AIRTON GALINARI	Cad. Imob.: 92635
1544195	AIRTON GALINARI	Cad. Imob.: 92634
1544195	AIRTON GALINARI	Cad. Imob.: 89893
1739344	AIRTON GONÇALVES BARCELOS JUNIOR	Cad. Imob.: 119563
1603221	AIRTON JOSE DAS NEVES	Cad. Imob.: 100170
1632728	AIRTON LIBERATO	Cad. Imob.: 67604
479936730	AIRTON LUCIUS CALISTO MALACHIAS	Cad. Imob.: 88318
878456	AIRTON LUIZ DIAS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 89186
1623630	AIRTON MACEDO ALVES	Cad. Imob.: 69764
479787727	AIRTON MARTINS	Cad. Imob.: 87162
1714333	AIRTON MARTINS AGOSTINHO	Cad. Imob.: 98867
1714333	AIRTON MARTINS AGOSTINHO	Cad. Imob.: 118797
1414267	AIRTON MARTINS DA COSTA	Cad. Imob.: 60218
563790	AIRTON MATOSO	Cad. Imob.: 81768
563790	AIRTON MATOSO	Cad. Imob.: 102227
1453580	AIRTON NASCIMENTO BARCELOS	Cad. Imob.: 81758

1453580	AIRTON NASCIMENTO BARCELOS	Cad. Imob.: 102494
1453580	AIRTON NASCIMENTO BARCELOS	Cad. Imob.: 102491
1453580	AIRTON NASCIMENTO BARCELOS	Cad. Imob.: 102301
1453580	AIRTON NASCIMENTO BARCELOS	Cad. Imob.: 87115
1393189	AIRTON NEVES	Cad. Imob.: 68192
650200	AIRTON OLIVEIRA SAN MARTINS	Cad. Imob.: 80987
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
650200	AIRTON OLIVEIRA SAN MARTINS	Cad. Imob.: 69772
1419820	AIRTON RICARDO	Cad. Imob.: 85555
1419820	AIRTON RICARDO	Cad. Imob.: 109161
1505262	AIRTON SILVA	Cad. Imob.: 83513
581542	AIRTON VIDAL MARON	Cad. Imob.: 94364
581542	AIRTON VIDAL MARON	Cad. Imob.: 123717
581542	AIRTON VIDAL MARON	Cad. Imob.: 91939
581542	AIRTON VIDAL MARON	Cad. Imob.: 100707
1465872	AIRZO MENDES	Cad. Imob.: 87108
24929	AIRZON BELO	Cad. Imob.: 68536
1580426	AIRZON GONCALVES GALDINO	Cad. Imob.: 85935
1432745	AISSAR JABUR	Cad. Imob.: 94242
1432745	AISSAR JABUR	Cad. Imob.: 94240
1432745	AISSAR JABUR	Cad. Imob.: 100273
1432745	AISSAR JABUR	Cad. Imob.: 94241
1432745	AISSAR JABUR	Cad. Imob.: 101425
1704370	AIZA LEANDRO DA ROSA	Cad. Imob.: 87320
479655057	AJURACI FREITAS WEBER	Cad. Imob.: 26888
1380796	AKARI TAKAZAKI	Cad. Imob.: 55055
38237	AKEMI KIKUCHI	Cad. Imob.: 77413
1406442	AKEMI MOTOOKA	Cad. Imob.: 77267
1642375	AKILES MENDES	Cad. Imob.: 98454
878294	AKIO TAKAMOTO TSUIKI	Cad. Imob.: 86477
601012	AKIRA IBINA	Cad. Imob.: 77525
601012	AKIRA IBINA	Cad. Imob.: 90393
601012	AKIRA IBINA	Cad. Imob.: 96372
601012	AKIRA IBINA	Cad. Imob.: 96376
601012	AKIRA IBINA	Cad. Imob.: 106066
1386174	AKIRA KATSUMI	Cad. Imob.: 106038
1386174	AKIRA KATSUMI	Cad. Imob.: 106039
1386174	AKIRA KATSUMI	Cad. Imob.: 61136
1414860	AKIRA TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 82533
1639587	AKIRRITO KIKUTI	Cad. Imob.: 98668
1380109	AKZA JANIFER ZUGLIATO CALENZO	Cad. Imob.: 54551
1475118	ALACIR CORDEIRO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 66325
1554654	ALAERCIO DE ALMEIDA LANA	Cad. Imob.: 61794
479520127	ALAGONES FALCIER ROSA	Cad. Imob.: 52106
1437550	ALAIDE BARBOSA PEREIRA	Cad. Imob.: 97328
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1437550	ALAIDE BARBOSA PEREIRA	Cad. Imob.: 97326
1533606	ALAIDE DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 81782
1625128	ALAIDE DO ROSARIO	Cad. Imob.: 69404
306860	ALAIDE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112685
1396161	ALAIDE MARGARIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70448
86878	ALAIDE MIRA DE LIMA	Cad. Imob.: 52987
3792064	ALAIDE MORAIS PEREIRA	Cad. Imob.: 21427
1432672	ALAIDE PAIVA SILVA	Cad. Imob.: 94203
1402390	ALAIDE PEREIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 74653
17876	ALAIDE SOBRAL DE MORAES	Cad. Imob.: 63074
1418360	ALAIDE VENTURINI	Cad. Imob.: 81021
877972	ALAIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 92490
877972	ALAIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 151993
877972	ALAIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 102756
1369440	ALAIDES M DEUS SACRAMENTO	Cad. Imob.: 15352
479820465	ALAIR APARECIDA DOS SANTOS UTRABO	Cad. Imob.: 252166
1450611	ALAIR CASSILHA MACHADO	Cad. Imob.: 73546

1639595	ALAIR RODRIGUES MARIANO	Cad. Imob.: 98426
385719	ALAMIR SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 16599
385719	ALAMIR SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 68925
385719	ALAMIR SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 78282
385719	ALAMIR SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 107619
385719	ALAMIR SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 76818
385719	ALAMIR SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 94502
385719	ALAMIR SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 68927
385719	ALAMIR SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 53985
385719	ALAMIR SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 68893
385719	ALAMIR SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 53960
385719	ALAMIR SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 94933
69329	ALAN ANGEL SOLIS	Cad. Imob.: 110826
479527750	ALAN BRUNO CORREIA	Cad. Imob.: 173967
479512965	ALAN CARDOSO CARNEIRO	Cad. Imob.: 124117
479912513	ALAN CARLOS LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 250481
480022216	ALAN CUNHA MENDES	Cad. Imob.: 168394
523348	ALAN DA SILVA	Cad. Imob.: 175650
479562016	ALAN DOMINGUES DA COSTA	Cad. Imob.: 174386
1705563	ALAN FERREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 24708
75558	ALAN FURQUIM PEREIRA	Cad. Imob.: 83886
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
75558	ALAN FURQUIM PEREIRA	Cad. Imob.: 81976
479479119	ALAN JONAS DA ROSA RODRIGUES	Cad. Imob.: 175757
3798674	ALAN OSMINDO CAMARGO DE SOUZA	Cad. Imob.: 166081
91677	ALANA APARECIDA VILLARINHO BORGES	Cad. Imob.: 251607
480021740	ALANA CAROLINE ZAHAILA	Cad. Imob.: 266469
1670204	ALANA DOS SANTOS FAGUNDES	Cad. Imob.: 115725
479447705	ALANA MENDES PEREIRA	Cad. Imob.: 16993
479744947	ALANA MOTIN & CIA LTDA	Cad. Imob.: 220779
479744947	ALANA MOTIN & CIA LTDA	Cad. Imob.: 220795
479454159	ALANA PINTO MARGARIDA	Cad. Imob.: 60040
1640917	ALAOR ASSUMPCAO	Cad. Imob.: 98396
1701762	ALAOR BARBOSA PEDRO	Cad. Imob.: 68132
877654	ALAOR EDUARDO BERLIN	Cad. Imob.: 72045
1600451	ALAOR JOSE RIBEIRO	Cad. Imob.: 21151
47914653	ALAYR MADALOZO ARZAO	Cad. Imob.: 86490
1475002	ALBA DO COUTO JANUARIO	Cad. Imob.: 16113
1475002	ALBA DO COUTO JANUARIO	Cad. Imob.: 16101
1475002	ALBA DO COUTO JANUARIO	Cad. Imob.: 16102
877298	ALBA REGINA GARCIA SILVERIO	Cad. Imob.: 114665
877298	ALBA REGINA GARCIA SILVERIO	Cad. Imob.: 105082
877298	ALBA REGINA GARCIA SILVERIO	Cad. Imob.: 123288
1491962	ALBANIRA DA SILVA TIBIRICA	Cad. Imob.: 147240
1491962	ALBANIRA DA SILVA TIBIRICA	Cad. Imob.: 111990
1599313	ALBANIRA LOURENCO MARTINS	Cad. Imob.: 75427
1536001	ALBANO COELHO FILHO	Cad. Imob.: 78377
1645412	ALBANO DE LINS	Cad. Imob.: 98824
539880	ALBANO SIMOES PINTO	Cad. Imob.: 92401
539880	ALBANO SIMOES PINTO	Cad. Imob.: 92177
539880	ALBANO SIMOES PINTO	Cad. Imob.: 102487
539880	ALBANO SIMOES PINTO	Cad. Imob.: 101320
539880	ALBANO SIMOES PINTO	Cad. Imob.: 88136
539880	ALBANO SIMOES PINTO	Cad. Imob.: 91404
1717138	ALBERICO MARTINS	Cad. Imob.: 121157
363448	ALBERTIM DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 84934
1423550	ALBERTINA CARLOS DE PAULA	Cad. Imob.: 87632
1535188	ALBERTINA CUNHA SILVA	Cad. Imob.: 83483
1813382	ALBERTINA MARGARETH DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 24904
1393391	ALBERTINO ALVES	Cad. Imob.: 68483
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1393391	ALBERTINO ALVES	Cad. Imob.: 67718
479654646	ALBERTINO ALVES NETO	Cad. Imob.: 189863

1600460	ALBERTINO BARBOSA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21602
1436155	ALBERTINO DO ROSARIO E OUTRA	Cad. Imob.: 96359
1410172	ALBERTO AFONSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112452
1410172	ALBERTO AFONSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 79418
1387200	ALBERTO ALVES DOS REIS	Cad. Imob.: 61753
1387200	ALBERTO ALVES DOS REIS	Cad. Imob.: 107968
327298	ALBERTO ALVES PIRES	Cad. Imob.: 61409
327298	ALBERTO ALVES PIRES	Cad. Imob.: 106667
877158	ALBERTO BENHUR DOLCI CIBILIS	Cad. Imob.: 16663
877158	ALBERTO BENHUR DOLCI CIBILIS	Cad. Imob.: 16660
1583310	ALBERTO BIZUTTI	Cad. Imob.: 66192
877182	ALBERTO BLUM	Cad. Imob.: 51845
877182	ALBERTO BLUM	Cad. Imob.: 106793
1516795	ALBERTO CARDOSO	Cad. Imob.: 55027
1686577	ALBERTO CARLOS PIRES BARON	Cad. Imob.: 52370
1524836	ALBERTO CESAR SAVI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 176419
876615	ALBERTO COGROSSI MOREIRA	Cad. Imob.: 68451
1397435	ALBERTO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 71363
493961	ALBERTO DE ARAUJO MOREIRA	Cad. Imob.: 73804
1638025	ALBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98423
1385259	ALBERTO EFIGENIO DA SILVA	Cad. Imob.: 60468
1385259	ALBERTO EFIGENIO DA SILVA	Cad. Imob.: 72091
876763	ALBERTO FRECCEIRO NETTO	Cad. Imob.: 51871
1434675	ALBERTO GOMES MARTINS	Cad. Imob.: 95656
1809342	ALBERTO GOMES NETO	Cad. Imob.: 24648
62995	ALBERTO GONCALVES BARACY	Cad. Imob.: 75199
1231979	ALBERTO GONCALVES MARTINS	Cad. Imob.: 77223
1413279	ALBERTO INACIO LOPES	Cad. Imob.: 81651
1413279	ALBERTO INACIO LOPES	Cad. Imob.: 102383
1413279	ALBERTO INACIO LOPES	Cad. Imob.: 102384
1813129	ALBERTO JOSE GIARETTA	Cad. Imob.: 100466
1392212	ALBERTO LONGARES	Cad. Imob.: 53314
1392212	ALBERTO LONGARES	Cad. Imob.: 103598
1392212	ALBERTO LONGARES	Cad. Imob.: 53316
513423	ALBERTO LUIZ SILVA NUNES	Cad. Imob.: 113476
513423	ALBERTO LUIZ SILVA NUNES	Cad. Imob.: 113475
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
513423	ALBERTO LUIZ SILVA NUNES	Cad. Imob.: 113474
513423	ALBERTO LUIZ SILVA NUNES	Cad. Imob.: 113481
513423	ALBERTO LUIZ SILVA NUNES	Cad. Imob.: 112176
513423	ALBERTO LUIZ SILVA NUNES	Cad. Imob.: 74906
513423	ALBERTO LUIZ SILVA NUNES	Cad. Imob.: 74898
513423	ALBERTO LUIZ SILVA NUNES	Cad. Imob.: 94699
513423	ALBERTO LUIZ SILVA NUNES	Cad. Imob.: 113480
513423	ALBERTO LUIZ SILVA NUNES	Cad. Imob.: 79431
513423	ALBERTO LUIZ SILVA NUNES	Cad. Imob.: 113477
513423	ALBERTO LUIZ SILVA NUNES	Cad. Imob.: 113479
513423	ALBERTO LUIZ SILVA NUNES	Cad. Imob.: 113478
513423	ALBERTO LUIZ SILVA NUNES	Cad. Imob.: 94696
513423	ALBERTO LUIZ SILVA NUNES	Cad. Imob.: 91309
513423	ALBERTO LUIZ SILVA NUNES	Cad. Imob.: 101147
479666679	ALBERTO MAIA	Cad. Imob.: 76508
1656970	ALBERTO MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 68783
876380	ALBERTO PEREIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 90540
1432087	ALBERTO PINHO	Cad. Imob.: 93751
1639609	ALBERTO PIRES	Cad. Imob.: 98382
1762850	ALBERTO RODRIGO CAMARGO DA SILVA	Cad. Imob.: 123657
1433059	ALBERTO SILVA	Cad. Imob.: 86511
1433059	ALBERTO SILVA	Cad. Imob.: 94504
1433059	ALBERTO SILVA	Cad. Imob.: 94505
1436333	ALBERTO SILVA CAETANO	Cad. Imob.: 96454
1494643	ALBERTO SILVA CAETANO FILHO	Cad. Imob.: 96460
1785567	ALBERTO SVARETCZ PIOCHI	Cad. Imob.: 80844

1404202	ALBERTO VANHONI	Cad. Imob.: 76020
876577	ALBERTO VEIGA E CIA LTDA	Cad. Imob.: 101380
1645420	ALBERTO VENANCIO DE PAULA	Cad. Imob.: 99294
1645420	ALBERTO VENANCIO DE PAULA	Cad. Imob.: 99291
1495585	ALBERTO XAVIER	Cad. Imob.: 63708
1527959	ALBINA ROSA BERLIM ALVES	Cad. Imob.: 98682
3806421	ALBINO FARRACHA DE CASTRO	Cad. Imob.: 106261
876038	ALBINO RIBEIRO DE FREITAS	Cad. Imob.: 73750
1563491	ALBINO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 50933
1563491	ALBINO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 50931
1685147	ALBINO TORINELLI	Cad. Imob.: 79581
1685147	ALBINO TORINELLI	Cad. Imob.: 105360
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1685147	ALBINO TORINELLI	Cad. Imob.: 105368
1685147	ALBINO TORINELLI	Cad. Imob.: 75548
1685147	ALBINO TORINELLI	Cad. Imob.: 93833
1685147	ALBINO TORINELLI	Cad. Imob.: 68076
1685147	ALBINO TORINELLI	Cad. Imob.: 112383
1685147	ALBINO TORINELLI	Cad. Imob.: 93831
1685147	ALBINO TORINELLI	Cad. Imob.: 79580
1685147	ALBINO TORINELLI	Cad. Imob.: 113483
1685147	ALBINO TORINELLI	Cad. Imob.: 113482
876216	ALCEBIADES FERNANDES	Cad. Imob.: 69165
1385720	ALCEBIADES GALVAO	Cad. Imob.: 60855
1495593	ALCEBIADES NARCISO	Cad. Imob.: 70627
30090	ALCENDINO MOREIRA MODESTO	Cad. Imob.: 63644
1533738	ALCENIA DE JESUS SOUZA IGNACIO	Cad. Imob.: 78628
1684086	ALCENIRA RICARDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25658
1416782	ALCEU ADRIANO ROCHA FERREIRA	Cad. Imob.: 83585
1716247	ALCEU ALVES	Cad. Imob.: 120418
322261	ALCEU BAPTISTA	Cad. Imob.: 89502
1737767	ALCEU BARBOSA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 79831
1439880	ALCEU BARBOSA MIRANDA	Cad. Imob.: 100225
1439880	ALCEU BARBOSA MIRANDA	Cad. Imob.: 80122
91995	ALCEU BARBOSA RITA	Cad. Imob.: 119857
91995	ALCEU BARBOSA RITA	Cad. Imob.: 119858
1625136	ALCEU BATISTA DE CAMPOS	Cad. Imob.: 60531
1520849	ALCEU BENTO MARTINS	Cad. Imob.: 69653
1505351	ALCEU CARLOS MILCZEWSKI	Cad. Imob.: 92624
1505351	ALCEU CARLOS MILCZEWSKI	Cad. Imob.: 182850
89184	ALCEU CLARO CHAVES	Cad. Imob.: 80177
1409700	ALCEU COMUNELLO	Cad. Imob.: 79157
1409700	ALCEU COMUNELLO	Cad. Imob.: 123442
1409700	ALCEU COMUNELLO	Cad. Imob.: 65777
1409700	ALCEU COMUNELLO	Cad. Imob.: 79386
1639617	ALCEU COSTA FREIRE	Cad. Imob.: 99658
91723	ALCEU COSTA JUNIOR	Cad. Imob.: 79760
875201	ALCEU DA CRUZ	Cad. Imob.: 79967
875201	ALCEU DA CRUZ	Cad. Imob.: 101925
594008	ALCEU DE CARVALHO	Cad. Imob.: 235288
56219	ALCEU DE DEUS	Cad. Imob.: 108003
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
335398	ALCEU DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 19884
335398	ALCEU DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 19885
335398	ALCEU DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 19883
335398	ALCEU DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 19882
33006	ALCEU DE PAULA SANTOS JÚNIOR	Cad. Imob.: 79888
43605	ALCEU DOS SANTOS PEREIRA	Cad. Imob.: 95450
1642383	ALCEU FERNANDES CARVALHO	Cad. Imob.: 99268
1501577	ALCEU FRANÇA MOREIRA	Cad. Imob.: 69627
1607715	ALCEU FRANCISCO DA VEIGA	Cad. Imob.: 78023
1607715	ALCEU FRANCISCO DA VEIGA	Cad. Imob.: 101475
1798600	ALCEU GONCALVES	Cad. Imob.: 50873

1505386	ALCEU GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 68761
1373420	ALCEU GONCALVES DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 66317
1373420	ALCEU GONCALVES DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 107428
1373420	ALCEU GONCALVES DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 107426
1373420	ALCEU GONCALVES DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 24122
1373420	ALCEU GONCALVES DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 111987
479556806	ALCEU GONCALVES DE AZEVEDO JUNIOR	Cad. Imob.: 113398
1588664	ALCEU GONCALVES FARLANDES	Cad. Imob.: 71170
309389	ALCEU JACINTO	Cad. Imob.: 73077
1323016	ALCEU JOSE BIZZOTO	Cad. Imob.: 123371
1323016	ALCEU JOSE BIZZOTO	Cad. Imob.: 25190
1398172	ALCEU KUNIOSHI	Cad. Imob.: 72204
874906	ALCEU LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71958
874906	ALCEU LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 81195
874906	ALCEU LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110039
874906	ALCEU LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110032
35629	ALCEU LUCIANI BRASILIO	Cad. Imob.: 90542
1603515	ALCEU MARTINS	Cad. Imob.: 100191
1495623	ALCEU MARTINS DA COSTA	Cad. Imob.: 70639
1481347	ALCEU MARTINS MATOSO JUNIOR	Cad. Imob.: 252786
1565761	ALCEU MARTINS MATOZO	Cad. Imob.: 67115
1565761	ALCEU MARTINS MATOZO	Cad. Imob.: 111833
335142	ALCEU MATOSO	Cad. Imob.: 168130
335142	ALCEU MATOSO	Cad. Imob.: 87465
335142	ALCEU MATOSO	Cad. Imob.: 76693
335142	ALCEU MATOSO	Cad. Imob.: 72194
335142	ALCEU MATOSO	Cad. Imob.: 76721
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
335142	ALCEU MATOSO	Cad. Imob.: 86479
335142	ALCEU MATOSO	Cad. Imob.: 168149
335142	ALCEU MATOSO	Cad. Imob.: 168122
335142	ALCEU MATOSO	Cad. Imob.: 85420
1624385	ALCEU MOREIRA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 60458
1446363	ALCEU MUNIZ PEREIRA	Cad. Imob.: 72483
1446363	ALCEU MUNIZ PEREIRA	Cad. Imob.: 73419
1428527	ALCEU PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 90967
875066	ALCEU PETENUSSO	Cad. Imob.: 52132
1740318	ALCEU PIZZATO	Cad. Imob.: 23538
1384864	ALCEU POSSA	Cad. Imob.: 60224
1390376	ALCEU PUTRIQUE BIZZON	Cad. Imob.: 65733
1389734	ALCEU SEVERINO DA ROSA	Cad. Imob.: 64380
875171	ALCEU SOUZA DA SILVA	Cad. Imob.: 73408
1566660	ALCEU VAZ PINTO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 89394
1625900	ALCEUN ROSA DE MORAES	Cad. Imob.: 146133
1785737	ALCIANE DA SILVA E SOUSA	Cad. Imob.: 101756
1518704	ALCIANNE MERINO BARBOSA	Cad. Imob.: 70815
1658638	ALCIBIADES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73356
1417053	ALCIBIADES MODESTO	Cad. Imob.: 83723
1662031	ALCIDE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64252
1579274	ALCIDE MOREIRA	Cad. Imob.: 85475
1468006	ALCIDES ALVES DA ROSA	Cad. Imob.: 24608
77607	ALCIDES DA SILVA	Cad. Imob.: 89594
1585444	ALCIDES DE CAMPOS	Cad. Imob.: 78619
1495631	ALCIDES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 68029
1397338	ALCIDES FERNANDES DE SOUZA	Cad. Imob.: 71283
1534467	ALCIDES GATO	Cad. Imob.: 76085
594601	ALCIDES GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 64718
1557858	ALCIDES JOAQUIM DA SILVA	Cad. Imob.: 59554
1798715	ALCIDES JOSE DA CRUZ	Cad. Imob.: 125601
1434039	ALCIDES JULIO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 80158
1746065	ALCIDES LEANDRO	Cad. Imob.: 82009
1583328	ALCIDES LOURENCO	Cad. Imob.: 66214
1495640	ALCIDES MACIEL	Cad. Imob.: 71271

1521691	ALCIDES MARTINS FERNANDES	Cad. Imob.: 25688
1440578	ALCIDES MUNHOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 100831
1650831	ALCIDES PADILHA SIQUEIRA	Cad. Imob.: 60030
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1585649	ALCIDES PEREIRA	Cad. Imob.: 96948
1642391	ALCIDES RIBEIRO	Cad. Imob.: 120807
1541099	ALCIDES SERAFIM DO NASCIMENTO E OUTRA	Cad. Imob.: 96465
1414160	ALCIDIA ROSA C.FERNANDES	Cad. Imob.: 82195
1460293	ALCIDINA CHAGAS DO CARMO	Cad. Imob.: 73887
1404822	ALCIMAR ROSCOCHE	Cad. Imob.: 123936
21679	ALCIMIR DE OLIVEIRA MARTINS	Cad. Imob.: 85610
1476998	ALCINA BOBIENSKI ALVES	Cad. Imob.: 23561
1599607	ALCINDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 21616
1394436	ALCINDO ALVES	Cad. Imob.: 69064
1395963	ALCINDO CARNEIRO	Cad. Imob.: 70309
873934	ALCINDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88176
479808333	ALCINDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80919
1505408	ALCINDO GALDINO	Cad. Imob.: 68226
4342127	ALCINDO GIEHL	Cad. Imob.: 177415
1578820	ALCINDO JOAO DA SILVA	Cad. Imob.: 87526
1776568	ALCINEI DOS SANTOS LUIZ	Cad. Imob.: 120166
874019	ALCINEIA DA CRUZ EZIDIO	Cad. Imob.: 82053
874035	ALCINIR ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69220
1405543	ALCINO UETAKI	Cad. Imob.: 76843
1522965	ALCIONE ALVES	Cad. Imob.: 73055
562718	ALCIONE CORREIA ASSUNÇÃO	Cad. Imob.: 74663
1424629	ALCIONE DA SILVA AFONSO	Cad. Imob.: 102998
1424629	ALCIONE DA SILVA AFONSO	Cad. Imob.: 88357
873535	ALCIONE DA SILVEIRA SILVA	Cad. Imob.: 63087
565652	ALCIONE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 73911
565652	ALCIONE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 74077
1476696	ALCIONE DE OLIVEIRA MARTINS	Cad. Imob.: 71205
1707108	ALCIONE DIAS GOMES	Cad. Imob.: 54273
1634097	ALCIONE EZIDIO	Cad. Imob.: 84789
1601571	ALCIONE GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 20610
1385615	ALCIONE JOAO DE MELLO	Cad. Imob.: 88211
1385615	ALCIONE JOAO DE MELLO	Cad. Imob.: 88212
1385615	ALCIONE JOAO DE MELLO	Cad. Imob.: 60792
1385615	ALCIONE JOAO DE MELLO	Cad. Imob.: 106084
1385615	ALCIONE JOAO DE MELLO	Cad. Imob.: 88214
479457280	ALCIONE JOSE MATOSO GOMES	Cad. Imob.: 170690
1023	ALCIONE LUIZ BARRETO	Cad. Imob.: 16187
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479539596	ALCIONE MARIANO PIRES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 177520
1396048	ALCIONE PEREIRA DE AMORIM	Cad. Imob.: 70365
1461567	ALCIONE PIRES JACINTO	Cad. Imob.: 68196
1465368	ALCIONE RIBEIRO BALDUINO	Cad. Imob.: 81264
1465368	ALCIONE RIBEIRO BALDUINO	Cad. Imob.: 101867
67334	ALCIONE SEVERINO DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 122507
1719580	ALCIONE TEREZINHA WESAN	Cad. Imob.: 21870
873748	ALCIR BONALDI FANINI	Cad. Imob.: 66224
1638068	ALCIR MARQUES DOS PASSOS	Cad. Imob.: 99486
1645439	ALCIRO LABORATE	Cad. Imob.: 98534
682136	ALCOOL DO PARANA TERMINAL PORTUARIO S.A.	Cad. Imob.: 96563
682136	ALCOOL DO PARANA TERMINAL PORTUARIO S.A.	Cad. Imob.: 96564
682136	ALCOOL DO PARANA TERMINAL PORTUARIO S.A.	Cad. Imob.: 96565
682136	ALCOOL DO PARANA TERMINAL PORTUARIO S.A.	Cad. Imob.: 96566
682136	ALCOOL DO PARANA TERMINAL PORTUARIO S.A.	Cad. Imob.: 96562
682136	ALCOOL DO PARANA TERMINAL PORTUARIO S.A.	Cad. Imob.: 96567
682136	ALCOOL DO PARANA TERMINAL PORTUARIO S.A.	Cad. Imob.: 86859
682136	ALCOOL DO PARANA TERMINAL PORTUARIO S.A.	Cad. Imob.: 259462
682136	ALCOOL DO PARANA TERMINAL PORTUARIO S.A.	Cad. Imob.: 167991
873233	ALCYR LOPES	Cad. Imob.: 86538

1505416	ALDA FERREIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 84887
479796068	ALDA GONÇALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 210919
1552198	ALDA VIEIRA DOS SANTOS COSTA	Cad. Imob.: 54414
40614	ALDAIR FERREIRA PIRES DO CARMO	Cad. Imob.: 90762
1644076	ALDAIR PAIXAO	Cad. Imob.: 98837
1450700	ALDECI DOS SANTOS BELO	Cad. Imob.: 85992
1493450	ALDECIR DA COSTA	Cad. Imob.: 98828
337552	ALDEMAR BRITES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 263389
488240	ALDEMAR MARQUES MOREIRA	Cad. Imob.: 70858
1551981	ALDEMAR VALENTIN LOPES	Cad. Imob.: 54110
1505424	ALDEMIR JEFERSON CARDOSO	Cad. Imob.: 54821
1415530	ALDEMIR MAGALHAES	Cad. Imob.: 82885
1586181	ALDEMIR SALES DA CRUZ	Cad. Imob.: 99788
1554913	ALDENIR FRANCISCO GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 25537
1485644	ALDENIR MIRANDA	Cad. Imob.: 25327
1485644	ALDENIR MIRANDA	Cad. Imob.: 25323
1639625	ALDENVINDO R. SILVA	Cad. Imob.: 99805
1190458	ALDERICO ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 59249
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
872962	ALDERINO FERREIRA SOARES	Cad. Imob.: 89989
479762899	ALDERLEY GONCALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 235326
1663321	ALDEVINDO RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64714
51	ALDINE NOBREGA	Cad. Imob.: 204935
76848	ALDINIRIA IVAN PEREIRA	Cad. Imob.: 60069
1645447	ALDMIRO ALVES PIRES	Cad. Imob.: 98405
1668650	ALDO ANTONIO ALVES	Cad. Imob.: 52350
1479970	ALDO CIRO FERNANDES	Cad. Imob.: 86206
1479970	ALDO CIRO FERNANDES	Cad. Imob.: 101061
1479970	ALDO CIRO FERNANDES	Cad. Imob.: 75717
1479970	ALDO CIRO FERNANDES	Cad. Imob.: 101065
873101	ALDO LOCATELLI	Cad. Imob.: 51364
873101	ALDO LOCATELLI	Cad. Imob.: 51365
873101	ALDO LOCATELLI	Cad. Imob.: 51367
873101	ALDO LOCATELLI	Cad. Imob.: 51368
873101	ALDO LOCATELLI	Cad. Imob.: 51363
873101	ALDO LOCATELLI	Cad. Imob.: 51369
873101	ALDO LOCATELLI	Cad. Imob.: 51366
1603230	ALDO MURENU	Cad. Imob.: 100553
1631888	ALDO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 63593
1384350	ALDO SANTANA	Cad. Imob.: 59529
1384350	ALDO SANTANA	Cad. Imob.: 103236
1623648	ALDO SOUZA LOPES	Cad. Imob.: 71659
1505432	ALDO VENTURA	Cad. Imob.: 52707
872717	ALDOMIR PINTO BATISTA	Cad. Imob.: 67168
872717	ALDOMIR PINTO BATISTA	Cad. Imob.: 61956
872717	ALDOMIR PINTO BATISTA	Cad. Imob.: 106512
872717	ALDOMIR PINTO BATISTA	Cad. Imob.: 106508
1433130	ALE MOHAMAD CHARK.E E OUTRA	Cad. Imob.: 94566
1433130	ALE MOHAMAD CHARK.E E OUTRA	Cad. Imob.: 94568
1433130	ALE MOHAMAD CHARK.E E OUTRA	Cad. Imob.: 94565
872776	ALE MOHAMAD CHARKIE	Cad. Imob.: 94563
872776	ALE MOHAMAD CHARKIE	Cad. Imob.: 94567
872776	ALE MOHAMAD CHARKIE	Cad. Imob.: 94564
479644179	ALEF GABRIEL ZUBA MOREIRA	Cad. Imob.: 66912
1517090	ALEIXO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 60575
1436872	ALEK MENDES	Cad. Imob.: 96796
70904	ALEKESANDRO ALVES	Cad. Imob.: 21769
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1475711	ALEKESANDRO BORBA ALVES	Cad. Imob.: 25112
479532109	ALEKESANDRO SILVA DO AMARAL	Cad. Imob.: 177709
1563386	ALEKESSANDRO A DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 51162
647926	ALEKSANDRO DE OLIVEIRA MOURA	Cad. Imob.: 71842
647926	ALEKSANDRO DE OLIVEIRA MOURA	Cad. Imob.: 51820

647926	ALEKSANDRO DE OLIVEIRA MOURA	Cad. Imob.: 105695
648833	ALEKSSANDRO DE MATOS	Cad. Imob.: 249122
1451839	ALENCAL CALAZANS	Cad. Imob.: 82363
1713345	ALEOCI VICENTE CASSILHA CORDEIRO	Cad. Imob.: 118408
1708058	ALEQUES DA ROCHA BATISTA	Cad. Imob.: 18793
1414674	ALERINO DO ROSARIO LOPES	Cad. Imob.: 70556
1414674	ALERINO DO ROSARIO LOPES	Cad. Imob.: 82451
479654280	ALERSON JONATHAN DA SILVA VIDAL	Cad. Imob.: 204463
479636630	ALESANDER APARECIDO TOSKAN	Cad. Imob.: 188697
1603248	ALESANDRA CRISTINA TEODORO	Cad. Imob.: 100258
872580	ALESANDRA RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 178527
872580	ALESANDRA RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 258458
3801489	ALESSANDER MIRANDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 179604
1739700	ALESSANDRA AKIZUKI OKIMOTO ROSA	Cad. Imob.: 26764
1650610	ALESSANDRA ALVES	Cad. Imob.: 65253
1414097	ALESSANDRA AUGUSTA F.DA COSTA	Cad. Imob.: 82148
1737511	ALESSANDRA AUGUSTA GERALDO	Cad. Imob.: 123828
872644	ALESSANDRA CUNHA FARIAS	Cad. Imob.: 114536
872644	ALESSANDRA CUNHA FARIAS	Cad. Imob.: 114535
1737686	ALESSANDRA CUNHA MORAES	Cad. Imob.: 123832
12084	ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO	Cad. Imob.: 108234
1723243	ALESSANDRA DA SILVA QUADROS ZAMBONI	Cad. Imob.: 75628
1723243	ALESSANDRA DA SILVA QUADROS ZAMBONI	Cad. Imob.: 75630
479629455	ALESSANDRA DO ROSARIO SILVA	Cad. Imob.: 26998
1528017	ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA	Cad. Imob.: 70671
1528017	ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA	Cad. Imob.: 26770
1769995	ALESSANDRA FERMINO	Cad. Imob.: 124682
479454825	ALESSANDRA FERNANDA BASSANI	Cad. Imob.: 174653
479925038	ALESSANDRA GABRIELA DIAS PARISOTTO	Cad. Imob.: 232777
1682326	ALESSANDRA GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 110984
91154	ALESSANDRA GONCALVES REINHOLD	Cad. Imob.: 54229
872253	ALESSANDRA MACHADO SCHNEIDER	Cad. Imob.: 98066
1485105	ALESSANDRA MATOZO ALVES	Cad. Imob.: 54302
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
86371	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 19184
1723006	ALESSANDRA MEZZARI	Cad. Imob.: 77745
1723006	ALESSANDRA MEZZARI	Cad. Imob.: 178942
3794466	ALESSANDRA MICHELLE MULLER BORNANCIN	Cad. Imob.: 19412
3794466	ALESSANDRA MICHELLE MULLER BORNANCIN	Cad. Imob.: 170283
479735549	ALESSANDRA PINHO	Cad. Imob.: 215805
872318	ALESSANDRA PUTRIQUE RODRIGUES	Cad. Imob.: 112298
872318	ALESSANDRA PUTRIQUE RODRIGUES	Cad. Imob.: 67594
3799700	ALESSANDRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 22322
1559290	ALESSANDRA WAISMANN JABUR MOURGUE	Cad. Imob.: 92378
1559290	ALESSANDRA WAISMANN JABUR MOURGUE	Cad. Imob.: 94334
3819833	ALESSANDRA YAMAMOTTO VALEIRO	Cad. Imob.: 66433
1736922	ALESSANDRA YOSHIE KITANI	Cad. Imob.: 116030
1766970	ALESSANDRO DE BARROS VIVONE	Cad. Imob.: 62613
479731446	ALESSANDRO ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 125353
479493790	ALESSANDRO ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 175889
1207377	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 16345
1207377	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 16344
1207377	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 16342
1207377	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 16343
1758969	ALESSANDRO ALVES MORATO	Cad. Imob.: 115577
1600478	ALESSANDRO CASTRO	Cad. Imob.: 21657
479806322	ALESSANDRO CECHIN	Cad. Imob.: 115832
1738259	ALESSANDRO CESAR ANTUNES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123396
1558870	ALESSANDRO DA VEIGA ALVES	Cad. Imob.: 81122
1558870	ALESSANDRO DA VEIGA ALVES	Cad. Imob.: 101796
872385	ALESSANDRO DE FELIX LAMECK	Cad. Imob.: 71134
1550136	ALESSANDRO DIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 17001
872407	ALESSANDRO DOS SANTOS GERALDO	Cad. Imob.: 107799

530239	ALESSANDRO DOS SANTOS POLETI	Cad. Imob.: 64783
1521039	ALESSANDRO ELIAS	Cad. Imob.: 20963
1591622	ALESSANDRO FALAVINE DA CONCEICAO/OUTR	Cad. Imob.: 74156
1377426	ALESSANDRO FANINE MEDUNA	Cad. Imob.: 51987
479745668	ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 220329
1681699	ALESSANDRO FERREIRA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 62559
1487876	ALESSANDRO FERREIRA TAVARES	Cad. Imob.: 74560
1700839	ALESSANDRO FRANÇA NUNES	Cad. Imob.: 218812
479458340	ALESSANDRO GALDINO PIRES	Cad. Imob.: 112529
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1457667	ALESSANDRO JOSE GROSSI	Cad. Imob.: 110937
1498967	ALESSANDRO KASBURK	Cad. Imob.: 21067
70556	ALESSANDRO LENZI DA ROCHA	Cad. Imob.: 113853
380032	ALESSANDRO LOPES MARTINS	Cad. Imob.: 15815
380032	ALESSANDRO LOPES MARTINS	Cad. Imob.: 15814
1785508	ALESSANDRO MAGNO RIBEIRO	Cad. Imob.: 85962
872130	ALESSANDRO MAIA DO NASCIMENTO.	Cad. Imob.: 115594
1675753	ALESSANDRO MARQUES DA CUNHA	Cad. Imob.: 19600
89842	ALESSANDRO MICHAELIS	Cad. Imob.: 92924
89842	ALESSANDRO MICHAELIS	Cad. Imob.: 102493
89842	ALESSANDRO MICHAELIS	Cad. Imob.: 88101
89842	ALESSANDRO MICHAELIS	Cad. Imob.: 102724
89842	ALESSANDRO MICHAELIS	Cad. Imob.: 79344
89842	ALESSANDRO MICHAELIS	Cad. Imob.: 88254
89842	ALESSANDRO MICHAELIS	Cad. Imob.: 91707
89842	ALESSANDRO MICHAELIS	Cad. Imob.: 68402
89842	ALESSANDRO MICHAELIS	Cad. Imob.: 217603
872148	ALESSANDRO PASCHOAL BRIGHENTI	Cad. Imob.: 23508
872156	ALESSANDRO PIRES STANISCIA	Cad. Imob.: 101197
1712110	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 117439
1505459	ALESSANDRO VERISSIMO	Cad. Imob.: 86079
1668854	ALESSANDRO VERNEZI MAIA	Cad. Imob.: 88324
1765299	ALESSANDRO VINICIOS FILIPPIN	Cad. Imob.: 19902
1765299	ALESSANDRO VINICIOS FILIPPIN	Cad. Imob.: 19903
1722492	ALESSON GUILHERME ANTUNES DA SILVA	Cad. Imob.: 115859
479495319	ALESSON LEMES RODRIGUES	Cad. Imob.: 175846
872202	ALEX AILTON HAGERS CARRER	Cad. Imob.: 70860
479771065	ALEX ALVES CAMARGO	Cad. Imob.: 222470
479506213	ALEX ANDERSON SANTOS DA COSTA	Cad. Imob.: 175382
479546916	ALEX DE LIMA GOMES	Cad. Imob.: 179442
1558374	ALEX DO NASCIMENTO RODRIGUES	Cad. Imob.: 22931
47942177	ALEX DOS SANTOS REIS	Cad. Imob.: 168378
47936320	ALEX HIPOLITO DE JESUS	Cad. Imob.: 172944
1709666	ALEX JHONI NEVES GOMES	Cad. Imob.: 115724
1543644	ALEX JOSE CORREIA WEISS	Cad. Imob.: 90409
1543644	ALEX JOSE CORREIA WEISS	Cad. Imob.: 90828
1543644	ALEX JOSE CORREIA WEISS	Cad. Imob.: 106169
1543644	ALEX JOSE CORREIA WEISS	Cad. Imob.: 90082
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1543644	ALEX JOSE CORREIA WEISS	Cad. Imob.: 116031
1543644	ALEX JOSE CORREIA WEISS	Cad. Imob.: 89296
1603981	ALEX JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 20039
1207024	ALEX LANDUCCI	Cad. Imob.: 123879
1699784	ALEX MARDEGAN FERNANDES	Cad. Imob.: 88705
1635140	ALEX MENDES	Cad. Imob.: 85022
479534250	ALEX MOREIRA LOPES	Cad. Imob.: 246158
1217054	ALEX QUEIROZ DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 177261
871990	ALEX ROBERTO ANTUNES	Cad. Imob.: 51424
479609950	ALEX SANDER ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 179752
1692364	ALEX SANDER CARDOZO	Cad. Imob.: 115389
1686860	ALEX SANDRI DA SILVA PINHEIRO	Cad. Imob.: 21130
1700634	ALEX SANDRO ALVES BATISTA	Cad. Imob.: 218561
1417444	ALEX SANDRO FERNANDES	Cad. Imob.: 83936

1457055	ALEX SANDRO GARCIA	Cad. Imob.: 54151
479806918	ALEX SANDRO HENRIQUE GONÇALVES	Cad. Imob.: 249440
872067	ALEX SANDRO LUIZ AYRES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 17100
1737015	ALEX SANDRO NEVES BELO	Cad. Imob.: 116075
1443054	ALEX SANDRO NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 55368
1750941	ALEX SANDRO PEREIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 73678
1750941	ALEX SANDRO PEREIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 106846
1477730	ALEX SANDRO PONTES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 106869
1691007	ALEX SANDRO ROSARIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115879
1533312	ALEX SANDRO SILVA MOREIRA	Cad. Imob.: 24997
1771043	ALEX SANDRO SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 116941
871656	ALEX SANDRO VERNIZI	Cad. Imob.: 56148
1552562	ALEX SSANDER MACHADO BARBOSA	Cad. Imob.: 232033
479523797	ALEX VILAR DOS SANTOS GUIMARAES JUNIOR	Cad. Imob.: 178241
1677209	ALEX VILÁS DOS SANTOS GUIMARÃES	Cad. Imob.: 111442
1687450	ALEX VITOR DA SILVA	Cad. Imob.: 70839
42668	ALEXANDER PAUL ANDERSEN	Cad. Imob.: 26598
871699	ALEXANDRA SABRINA SCHUCH	Cad. Imob.: 27086
479809283	ALEXANDRA SEVERINA DA SILVA	Cad. Imob.: 238228
871737	ALEXANDRE ALBO COSTA	Cad. Imob.: 15409
47936282	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 90685
1788663	ALEXANDRE ALVES TSURUMARU	Cad. Imob.: 52097
1707990	ALEXANDRE BASTOS FREIRE COELHO	Cad. Imob.: 95704
1576887	ALEXANDRE BENTO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 100083
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1745131	ALEXANDRE CARLOS WAMSER	Cad. Imob.: 16756
1767437	ALEXANDRE CHIARELLI	Cad. Imob.: 52362
479557039	ALEXANDRE CLOSS KANAAN	Cad. Imob.: 72979
479920168	ALEXANDRE CREPALDI CASTILLO	Cad. Imob.: 18783
651729	ALEXANDRE DA SILVA	Cad. Imob.: 124556
520799	ALEXANDRE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 105072
1746375	ALEXANDRE DE OLIVEIRA GAETA	Cad. Imob.: 82971
871427	ALEXANDRE DE SOUZA VILARINHO	Cad. Imob.: 19401
63215	ALEXANDRE DOMINGOS DE FREITAS	Cad. Imob.: 52955
63215	ALEXANDRE DOMINGOS DE FREITAS	Cad. Imob.: 75645
1538012	ALEXANDRE FERNANDO BERNO	Cad. Imob.: 52947
1684760	ALEXANDRE GABARDO	Cad. Imob.: 53361
479667950	ALEXANDRE HENRICK DIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 109663
479667950	ALEXANDRE HENRICK DIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85651
479629340	ALEXANDRE HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 186228
871575	ALEXANDRE JORGE CAVALCANTI DE MIRANDA	Cad. Imob.: 249793
871575	ALEXANDRE JORGE CAVALCANTI DE MIRANDA	Cad. Imob.: 76730
47915005	ALEXANDRE JOSE PINOTTI	Cad. Imob.: 126012
1688847	ALEXANDRE LEMES DA SILVA	Cad. Imob.: 114839
1688847	ALEXANDRE LEMES DA SILVA	Cad. Imob.: 20951
1688847	ALEXANDRE LEMES DA SILVA	Cad. Imob.: 112505
479550379	ALEXANDRE MIGUEL SHWETZ	Cad. Imob.: 95180
871230	ALEXANDRE MONTEIRO HEIROZO	Cad. Imob.: 70761
871230	ALEXANDRE MONTEIRO HEIROZO	Cad. Imob.: 69555
479464235	ALEXANDRE MONTEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 175064
69914	ALEXANDRE MOTTA CONTIERO	Cad. Imob.: 18996
1526090	ALEXANDRE PAPOULIAS	Cad. Imob.: 73865
871249	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 55670
1399381	ALEXANDRE PERES	Cad. Imob.: 72896
479817910	ALEXANDRE PORTELA	Cad. Imob.: 246166
479742081	ALEXANDRE RADUSZEWSKI	Cad. Imob.: 182079
1551892	ALEXANDRE RODRIGUES DOS REIS	Cad. Imob.: 54127
479640106	ALEXANDRE SAMUEL SANTOS CUNHA	Cad. Imob.: 188751
466360	ALEXANDRE SILVERIO	Cad. Imob.: 226157
1526871	ALEXANDRE SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 76486
388831	ALEXANDRE TAVARES DE ANDRADE	Cad. Imob.: 92358
388831	ALEXANDRE TAVARES DE ANDRADE	Cad. Imob.: 100671
1559672	ALEXANDRE TEIXEIRA	Cad. Imob.: 55614

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1751972	ALEXANDRE TIEPPO	Cad. Imob.: 56295
1726773	ALEXANDRE VOLTOLINI	Cad. Imob.: 75511
1726773	ALEXANDRE VOLTOLINI	Cad. Imob.: 57101
1726773	ALEXANDRE VOLTOLINI	Cad. Imob.: 116040
3801691	ALEXANDRE WAGNER BATISTA	Cad. Imob.: 20159
621510	ALEXANDRE ZANICOSKI SANTOS	Cad. Imob.: 100293
479795045	ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 208809
870978	ALEXANDRO CRUZES	Cad. Imob.: 76729
1774638	ALEXANDRO DE VARGAS	Cad. Imob.: 124546
479434450	ALEXANDRO DOS PASSOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 171778
1651250	ALEXANDRO GALDINO RAMOS	Cad. Imob.: 59897
479811105	ALEXANDRO IVALDO DE LIMA	Cad. Imob.: 250341
479872392	ALEXANDRO JULIO DOS SANTOS PAULA JUNIOR	Cad. Imob.: 220680
870994	ALEXANDRO LUCHINI FERNANDES	Cad. Imob.: 102663
479988870	ALEXANDRO RODRIGUES MARTINS	Cad. Imob.: 260649
537888	ALEXANDRO STAREPRAVO	Cad. Imob.: 115977
479888434	ALEXANDRO VEIGA BALDUINO	Cad. Imob.: 253030
1600486	ALEXANDRO VIEIRA DE ANDRADE	Cad. Imob.: 21589
479592586	ALEXSANDER FERNANDES DESTACIO	Cad. Imob.: 183920
1217186	ALEXSANDER GOUVEA BARBOSA PEREIRA	Cad. Imob.: 212814
871060	ALEXSANDRA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 63505
688452	ALEXSANDRO BARBOSA DE SOUZA	Cad. Imob.: 58263
479566275	ALEXSANDRO BARBOSA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 177326
689599	ALEXSANDRO FERRAZ	Cad. Imob.: 63056
707783	ALEXSANDRO JOSE MAI SETUBAL	Cad. Imob.: 63918
39373	ALEXSANDRO MARQUES	Cad. Imob.: 119026
1422065	ALFERES CARNEIRO DE MELO	Cad. Imob.: 86799
870650	ALFREDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 80959
1397028	ALFREDO ALVES	Cad. Imob.: 71054
1533517	ALFREDO BEDNARCZUK JUNIOR	Cad. Imob.: 77566
1581368	ALFREDO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 87483
1518496	ALFREDO DOMINGOS MATOS	Cad. Imob.: 90760
479724431	ALFREDO DOMINGOS MATOS JUNIOR	Cad. Imob.: 223891
1410571	ALFREDO EUGENIO DOMINGUEZ AGUERO	Cad. Imob.: 79659
870277	ALFREDO JORGE BUDANT	Cad. Imob.: 74387
1694057	ALFREDO JOSE KOLASSA	Cad. Imob.: 115515
1454005	ALFREDO LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76479
1454005	ALFREDO LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76475
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1404920	ALFREDO LOPES DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 76471
479674213	ALFREDO MACHADO DA SLVA NETO	Cad. Imob.: 125243
3816737	ALFREDO MORAIS NETO	Cad. Imob.: 187356
870463	ALFREDO OTAVIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 50943
1391232	ALFREDO PRINZOFF	Cad. Imob.: 66450
1640925	ALFREDO RIBEIRO MORAES	Cad. Imob.: 98600
36803	ALFREDO SCHOENAU	Cad. Imob.: 70339
73822	ALFREDO VENTURA GONÇALVES MOREIRA	Cad. Imob.: 62401
1642430	ALGA R. DOS SANTOS GONCALVES	Cad. Imob.: 99706
90085	ALI MOHAMAD EL KADRI	Cad. Imob.: 76163
1431781	ALI MOHAMED EL TASSA	Cad. Imob.: 123793
1431781	ALI MOHAMED EL TASSA	Cad. Imob.: 123794
1431781	ALI MOHAMED EL TASSA	Cad. Imob.: 93870
1431781	ALI MOHAMED EL TASSA	Cad. Imob.: 93532
1427563	ALI YBRAHIM ELTASSI	Cad. Imob.: 90228
1427563	ALI YBRAHIM ELTASSI	Cad. Imob.: 90230
870242	ALI ZINI	Cad. Imob.: 83183
870250	ALIA ISMAIL MOHAMAD ROCHA	Cad. Imob.: 104545
870250	ALIA ISMAIL MOHAMAD ROCHA	Cad. Imob.: 104541
870250	ALIA ISMAIL MOHAMAD ROCHA	Cad. Imob.: 104542
870250	ALIA ISMAIL MOHAMAD ROCHA	Cad. Imob.: 104543
870250	ALIA ISMAIL MOHAMAD ROCHA	Cad. Imob.: 104544
870250	ALIA ISMAIL MOHAMAD ROCHA	Cad. Imob.: 104546

3818616	ALICE ALVES DE LIMA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 182699
596655	ALICE ANA DE JESUS	Cad. Imob.: 23277
369136	ALICE BONALDI FANINI SANTOS	Cad. Imob.: 65804
1490796	ALICE DA CRUZ OLIVEIRA	Cad. Imob.: 110737
1768204	ALICE DA VEIGA CORREA	Cad. Imob.: 64416
1402943	ALICE DE FREITAS	Cad. Imob.: 75115
1634461	ALICE DE PAULA MARTINS	Cad. Imob.: 85588
1634461	ALICE DE PAULA MARTINS	Cad. Imob.: 109791
1493159	ALICE DOMINGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 58209
1493159	ALICE DOMINGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 112653
1396471	ALICE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70615
1521918	ALICE DOS SANTOS CARDOZO MARQUES	Cad. Imob.: 70227
4243	ALICE FEITEN	Cad. Imob.: 91604
869813	ALICE FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 95055
869813	ALICE FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113241
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1486578	ALICE GOMES RAMOS	Cad. Imob.: 83739
869872	ALICE KRUGER	Cad. Imob.: 64241
1388592	ALICE LISBOA PAIVA	Cad. Imob.: 63140
869937	ALICE MARLI VOLPI	Cad. Imob.: 247618
1674609	ALICE MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 83094
1674609	ALICE MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 101982
479951705	ALICE MONIQUE MENDES	Cad. Imob.: 254592
479808031	ALICE NAKAYAMA DE ALMEIDA RODRIGUES	Cad. Imob.: 249777
869970	ALICE PAULINA ALVES	Cad. Imob.: 56369
869970	ALICE PAULINA ALVES	Cad. Imob.: 114539
869970	ALICE PAULINA ALVES	Cad. Imob.: 114538
1448374	ALICE ROCHA ALVES	Cad. Imob.: 81340
1448374	ALICE ROCHA ALVES	Cad. Imob.: 106735
1764209	ALICE RODRIGUES	Cad. Imob.: 124585
3818667	ALICE TEREZINHA GONCALVES DE JESUS	Cad. Imob.: 21610
479686416	ALICE TOMAS	Cad. Imob.: 67498
1448528	ALICE YURIKO MAKI DE SOUZA	Cad. Imob.: 26866
1382675	ALICIA DA SILVA ZELA	Cad. Imob.: 57942
479796211	ALICIO FRANCISCO	Cad. Imob.: 264008
1565885	ALICIO PEREIRA	Cad. Imob.: 90387
869481	ALIETE DOMINGUES	Cad. Imob.: 17137
1394827	ALIETE DOS SANTOS FIRMINO	Cad. Imob.: 69619
869503	ALIETE MARTINS GONÇALVES	Cad. Imob.: 99447
479780544	ALILIAN FLAVIA DARIO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 58682
869520	ALINA BORBA MARINHO	Cad. Imob.: 67493
869520	ALINA BORBA MARINHO	Cad. Imob.: 66930
1505483	ALINA RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 82698
47927763	ALINA RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 82949
1535242	ALINDA LOPES	Cad. Imob.: 110259
1535242	ALINDA LOPES	Cad. Imob.: 57757
1682172	ALINE AGUIAR TEIXEIRA PAULO	Cad. Imob.: 53100
479588120	ALINE BARROS RANGEL DIAS	Cad. Imob.: 25118
1744275	ALINE BENVENUTI	Cad. Imob.: 116047
479685924	ALINE CAMARGO DE SANT'ANA	Cad. Imob.: 91141
479800642	ALINE CASSIANE BONETT	Cad. Imob.: 248649
479695717	ALINE DAYANE ALVES PUFE	Cad. Imob.: 109134
1717553	ALINE DE ANDRADE PEREIRA	Cad. Imob.: 121375
396060	ALINE DE LIMA PEREIRA	Cad. Imob.: 81217
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47902485	ALINE DO ROSARIO MENDES	Cad. Imob.: 53750
479794111	ALINE DOS SANTOS CORVELO	Cad. Imob.: 209066
1652885	ALINE ERMELINO DAS NEVES	Cad. Imob.: 80678
1800345	ALINE FERREIRA	Cad. Imob.: 176524
1800345	ALINE FERREIRA	Cad. Imob.: 176516
479748438	ALINE FERREIRA DO PRADO	Cad. Imob.: 74374
480036438	ALINE FLORENCIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 69656
479686327	ALINE FRANCISCA SANTANA	Cad. Imob.: 182060

41238	ALINE FROTA FAM	Cad. Imob.: 183954
3804879	ALINE GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 125233
1735071	ALINE GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83405
79200	ALINE KATER	Cad. Imob.: 90070
1687107	ALINE LOCHE	Cad. Imob.: 106403
869619	ALINE MATOZO DA VEIGA	Cad. Imob.: 109765
869619	ALINE MATOZO DA VEIGA	Cad. Imob.: 70974
72885	ALINE MENDES TAGLIARI	Cad. Imob.: 181307
479772770	ALINE NASCIMENTO MONTEIRO TEIXEIRA SIQUEIRA	Cad. Imob.: 227188
1722522	ALINE PEREIRA CUSTODIO	Cad. Imob.: 123375
479447349	ALINE PSCHERA	Cad. Imob.: 216011
377473	ALINE RAFAELA PEREIRA	Cad. Imob.: 85927
154288	ALINE ROMAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58979
1538454	ALINE SILVA SANTOS XAVIER VALONGO	Cad. Imob.: 124621
479582998	ALINNE CARDOSO DE CARVALHO MENDES	Cad. Imob.: 180114
1548484	ALINO CEZAR DOS SANTOS LEITE	Cad. Imob.: 24774
1463900	ALIPIA ALVES DA CRUZ ROSA	Cad. Imob.: 80113
1413724	ALIPIO FERREIRA DE AMORIM	Cad. Imob.: 81886
1395823	ALIPIO FRANCISCO XAVIER	Cad. Imob.: 70243
479657882	ALIPIO FRANCISCO XAVIER NETO	Cad. Imob.: 165425
1412825	ALIPIO LUIZ PEREIRA NETO	Cad. Imob.: 73065
1562134	ALIPIO MANOEL DA COSTA	Cad. Imob.: 87824
1423673	ALIPIO MEDUNA RODRIGUES	Cad. Imob.: 87711
1423673	ALIPIO MEDUNA RODRIGUES	Cad. Imob.: 87712
1423673	ALIPIO MEDUNA RODRIGUES	Cad. Imob.: 87713
1423673	ALIPIO MEDUNA RODRIGUES	Cad. Imob.: 87714
1605844	ALIPIO MOREIRA	Cad. Imob.: 82688
323373	ALIPIO RAMOS	Cad. Imob.: 88496
323373	ALIPIO RAMOS	Cad. Imob.: 102958
1372335	ALIRIO MORAES BELO	Cad. Imob.: 23186
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1640933	ALIRIO ROSARIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98394
1712276	ALIRIO ROSARIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 117556
1640933	ALIRIO ROSARIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98420
1668862	ALISON GRACINO RAMOS	Cad. Imob.: 88269
479552177	ALISON LUIZ PEREIRA	Cad. Imob.: 178535
468762	ALISON MARINHO RAINERTE	Cad. Imob.: 249467
1683454	ALISSON BELO HAGE	Cad. Imob.: 110833
1682695	ALISSON CAMPOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 101760
1751565	ALISSON DUBINSKI	Cad. Imob.: 124019
479535094	ALISSON FABIO DOS SANTOS FELICIO	Cad. Imob.: 207632
1696475	ALISSON GIOVANI DO COUTO	Cad. Imob.: 219550
479658552	ALISSON RUBENS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 240400
479529051	ALISSON SALVADOR DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 177318
479645485	ALISSON SERGIO COSTA PAULO	Cad. Imob.: 115732
1627740	ALISTEU DA SLIVA	Cad. Imob.: 60508
1488368	ALIZETE CUNHA CHRISANTO	Cad. Imob.: 72416
1706373	ALLAN BRUNO PASSOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 115233
479520356	ALLAN CAROLINO DIAS DA SILVA	Cad. Imob.: 179450
1773151	ALLAN DE AGUIAR SANTOS	Cad. Imob.: 86468
1221264	ALLAN DERIK CONSTANTINO BENKENDORF	Cad. Imob.: 62560
71625	ALLAN DO AMARAL E CASTRO	Cad. Imob.: 102526
71625	ALLAN DO AMARAL E CASTRO	Cad. Imob.: 91896
479446563	ALLAN EDIPO VIEIRA	Cad. Imob.: 173282
479534179	ALLAN FARIAS CAETANO DA SILVA	Cad. Imob.: 178519
70890	ALLAN GABRIEL DA COSTA ALVES	Cad. Imob.: 64410
1681346	ALLAN GOMES DIAS	Cad. Imob.: 54315
1736850	ALLAN HENRIQUE DA SILVA	Cad. Imob.: 123467
869090	ALLAN PAULINE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68298
479712530	ALLAN REIS	Cad. Imob.: 212520
479804141	ALLAN RODRIGO AAL	Cad. Imob.: 108215
47915722	ALLAN RODRIGO CHAVES MENDES	Cad. Imob.: 165573
479808317	ALLANA CRISTINE SILVA	Cad. Imob.: 88341

73040	ALLEX DO AMARAL E CASTRO	Cad. Imob.: 89905
479600732	ALLINE KAREN ALVES MATTOSO	Cad. Imob.: 181668
479536775	ALLISON ANICETO	Cad. Imob.: 25435
479855188	ALLISON LENYTON MARTINS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 198374
1712144	ALLISON SOUZA ALVES	Cad. Imob.: 117468
1705474	ALLIVANGE BRASIL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90423
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479753849	ALLYSON CAMPANINI	Cad. Imob.: 222542
479551472	ALMEIDA E MODELLI EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA	Cad. Imob.: 91878
1639641	ALMERINDA MENDES GONCALVES	Cad. Imob.: 99192
1665006	ALMERINDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 80005
1505505	ALMIR AGOSTINHO	Cad. Imob.: 98870
1402110	ALMIR CORDEIRO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 71110
1402110	ALMIR CORDEIRO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 74490
1378341	ALMIR DA COSTA MARTINS	Cad. Imob.: 52895
1696955	ALMIR DA COSTA MARTINS	Cad. Imob.: 217743
479714398	ALMIR DA SILVA MACHADO	Cad. Imob.: 69348
868892	ALMIR DINA	Cad. Imob.: 96107
1372742	ALMIR DO NASCIMENTO SIQUEIRA	Cad. Imob.: 23375
479543895	ALMIR FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 177512
1417975	ALMIR FILADELFO MARTINS	Cad. Imob.: 84251
1639650	ALMIR GOMES ALEXANDRE	Cad. Imob.: 99495
868981	ALMIR GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 76752
33200	ALMIR GREGORIO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 63132
1662740	ALMIR GROSSI NERI	Cad. Imob.: 64370
1442317	ALMIR HERMENEGILDO DA ROSA	Cad. Imob.: 105051
22047	ALMIR JOSE CORDEIRO	Cad. Imob.: 265756
22047	ALMIR JOSE CORDEIRO	Cad. Imob.: 265748
1471120	ALMIR LUIZ	Cad. Imob.: 98537
51985	ALMIR MACHADO	Cad. Imob.: 122286
1716450	ALMIR MAY	Cad. Imob.: 120576
368059	ALMIR MOREIRA RAMOS	Cad. Imob.: 78867
1636545	ALMIR PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98681
1647016	ALMIR ROBERTO GONCALVES	Cad. Imob.: 98235
1397150	ALMIR SILVERIO DA SILVA/OUTRA	Cad. Imob.: 71150
1668846	ALMIRA MARTINS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 71746
868566	ALMIRO CORDEIRO	Cad. Imob.: 67919
1419528	ALMIRO SILVA BARRETO	Cad. Imob.: 85354
1543539	ALMO LUIS DO CARMO ANDRIOLI	Cad. Imob.: 77990
1429230	ALNECIO CALEGARI	Cad. Imob.: 102682
1429230	ALNECIO CALEGARI	Cad. Imob.: 91493
1630547	ALOISIO COSTA PEREIRA	Cad. Imob.: 66616
1630547	ALOISIO COSTA PEREIRA	Cad. Imob.: 68344
1495666	ALOISIO DE JESUS MENDES	Cad. Imob.: 68167
868108	ALOISIO RAMOS	Cad. Imob.: 120522
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1586343	ALOISIO VIANA CARDOSO	Cad. Imob.: 99776
1534505	ALOYSIO FERREIRA MAGALHAES FILHO	Cad. Imob.: 88008
1644084	ALTAIR ADAO DE MIRENDA	Cad. Imob.: 98934
479936501	ALTAIR ALEXANDRE DO ROSARIO	Cad. Imob.: 257583
1392247	ALTAIR ARMINDO LACERDA	Cad. Imob.: 111844
1392247	ALTAIR ARMINDO LACERDA	Cad. Imob.: 67120
479634335	ALTAIR CAMARGO	Cad. Imob.: 188450
1466631	ALTAIR CARLOS ALVES	Cad. Imob.: 110485
1466631	ALTAIR CARLOS ALVES	Cad. Imob.: 73851
1807994	ALTAIR DA SILVA CRUZ	Cad. Imob.: 110725
1371452	ALTAIR DE ASSIS NATAL	Cad. Imob.: 20125
479561290	ALTAIR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 98786
1526260	ALTAIR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 71413
1417061	ALTAIR DIAS PINHEIRO	Cad. Imob.: 83725
479687102	ALTAIR DIAS PINHEIRO JUNIOR	Cad. Imob.: 83715
1715968	ALTAIR DO CARMO	Cad. Imob.: 120060
1711466	ALTAIR DO ROCIO SANTOS	Cad. Imob.: 117130

479790370	ALTAIR DO ROSARIO FILADELFO	Cad. Imob.: 226505
1499025	ALTAIR DOS PASSOS	Cad. Imob.: 21534
557560	ALTAIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 51199
572462	ALTAIR DUARTE ROCHA	Cad. Imob.: 106332
572462	ALTAIR DUARTE ROCHA	Cad. Imob.: 106333
572462	ALTAIR DUARTE ROCHA	Cad. Imob.: 60728
479984123	ALTAIR FERNANDES	Cad. Imob.: 51520
1670042	ALTAIR FERNANDES	Cad. Imob.: 104435
479984123	ALTAIR FERNANDES	Cad. Imob.: 105531
1670042	ALTAIR FERNANDES	Cad. Imob.: 104439
1414569	ALTAIR FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 82388
1525336	ALTAIR FERREIRA TEMANSKY	Cad. Imob.: 75553
1589997	ALTAIR INACIO DA SILVA	Cad. Imob.: 123665
867551	ALTAIR JOSE DA SILVA CORREIA	Cad. Imob.: 52525
1476823	ALTAIR LOPES PINHEIRO	Cad. Imob.: 53450
1493876	ALTAIR LUCIANI	Cad. Imob.: 79647
479796262	ALTAIR LUIZ RIBEIRO	Cad. Imob.: 208663
1388690	ALTAIR PIRES CUSTODIO	Cad. Imob.: 63271
1559273	ALTAIR RANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80975
1675389	ALTAIR VIANA DE SOUZA	Cad. Imob.: 75001
1505521	ALTAMIR BARBOSA DA CUNHA	Cad. Imob.: 63015
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1455737	ALTAMIR DA SILVA	Cad. Imob.: 62580
1381806	ALTAMIR DO VALLE FEITOZA	Cad. Imob.: 108454
1381806	ALTAMIR DO VALLE FEITOZA	Cad. Imob.: 108457
1381806	ALTAMIR DO VALLE FEITOZA	Cad. Imob.: 56818
867160	ALTAMIR LUIZ	Cad. Imob.: 117864
867160	ALTAMIR LUIZ	Cad. Imob.: 117862
1799231	ALTAMIR NOGUEIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 84134
1412914	ALTAMIR ROCHA	Cad. Imob.: 81464
1562851	ALTAMIR RODRIGUES DA VEIGA	Cad. Imob.: 51221
867217	ALTAMIRA CORDEIRO	Cad. Imob.: 89743
867225	ALTAMIRANO ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 75952
1412680	ALTAMIRO HONORIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 81351
1385313	ALTAMIRO MIRANDA DA SILVA	Cad. Imob.: 60506
1597850	ALTAMIRO VITALINO DA SILVA	Cad. Imob.: 23223
1505530	ALTEMAR CARDOZO MARQUES	Cad. Imob.: 63686
479803625	ALTEMAR MARCELINO	Cad. Imob.: 248886
1577239	ALTEVIR DA COSTA SOARES	Cad. Imob.: 101116
867497	ALTEVIR DE ARAUJO AGUIDA	Cad. Imob.: 77908
1535110	ALTEVIR DE OLIVEIRA BASTOS	Cad. Imob.: 115486
1479342	ALTEVIR JOAO DZIEDZITE	Cad. Imob.: 80399
1479342	ALTEVIR JOAO DZIEDZITE	Cad. Imob.: 92909
1700197	ALTEVIR LUCAS HARTIN JUNIOR	Cad. Imob.: 88807
1408895	ALTEVIR RODRIGUES	Cad. Imob.: 78698
1616900	ALTILIO BRANT	Cad. Imob.: 70946
1427989	ALTINA GONCALVES CARVALHO	Cad. Imob.: 90520
866865	ALTINA JOSE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 165905
1516442	ALTINA MARIA SANTIAGO DA SILVA	Cad. Imob.: 18884
1415026	ALTINO ALVES	Cad. Imob.: 82612
1405381	ALTINO BATISTA	Cad. Imob.: 76746
1405381	ALTINO BATISTA	Cad. Imob.: 111207
1417746	ALTINO BORBA	Cad. Imob.: 84122
47893885	ALTINO DE LIMA	Cad. Imob.: 84709
1457365	ALTINO GOMES DAS NEVES	Cad. Imob.: 83551
1457365	ALTINO GOMES DAS NEVES	Cad. Imob.: 17385
866962	ALTINO HONORATO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 72064
1573403	ALTINO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 52281
1573403	ALTINO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 52282
1430459	ALTINO PINTO	Cad. Imob.: 92567
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1393472	ALTIVIR DA SILVA	Cad. Imob.: 68563
1644092	ALTIVIR RODRIGUES	Cad. Imob.: 98857

1401416	ALUIR RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74024
1444328	ALUISIO DA SILVA BENTO	Cad. Imob.: 20855
1583131	ALUISIO FERNANDES DA VEIGA	Cad. Imob.: 65882
479541957	ALUISIO SCHWARTZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 84834
479541957	ALUISIO SCHWARTZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 84872
479541957	ALUISIO SCHWARTZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 84828
479541957	ALUISIO SCHWARTZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 84870
479541957	ALUISIO SCHWARTZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 84856
479541957	ALUISIO SCHWARTZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 84810
479541957	ALUISIO SCHWARTZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 84836
479541957	ALUISIO SCHWARTZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 84866
479541957	ALUISIO SCHWARTZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 84826
479541957	ALUISIO SCHWARTZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 84812
479541957	ALUISIO SCHWARTZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 84862
479541957	ALUISIO SCHWARTZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 84830
479541957	ALUISIO SCHWARTZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 110478
479541957	ALUISIO SCHWARTZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 84816
479541957	ALUISIO SCHWARTZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 84832
1392743	ALUIZIO GERMANO PICH	Cad. Imob.: 67620
1715631	ALUIZIO GONCALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 119796
1445480	ALUIZIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 84036
1445480	ALUIZIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 102165
1640950	ALVACIR ROSARIO	Cad. Imob.: 98438
1552139	ALVARO ASSIS DE OLIVEIRA SOUSA	Cad. Imob.: 54484
389501	ALVARO CESAR DE CAMPOS JUNIOR	Cad. Imob.: 81733
389501	ALVARO CESAR DE CAMPOS JUNIOR	Cad. Imob.: 102226
1429078	ALVARO CEZAR CAMPOS	Cad. Imob.: 91339
1439871	ALVARO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 100219
1388240	ALVARO H FERRAZ DE BARROS JR	Cad. Imob.: 62570
1546058	ALVARO HENRIQUE SILVA	Cad. Imob.: 76380
1669303	ÁLVARO JOSE JULIÃO MIRANDA	Cad. Imob.: 98131
1428837	ALVARO LUIZ VICCHIETTI WEISS	Cad. Imob.: 102698
1428837	ALVARO LUIZ VICCHIETTI WEISS	Cad. Imob.: 91137
1636553	ALVARO M. DE PAULA GUILHERME	Cad. Imob.: 99189
866300	ALVARO MASSARO KUBOTA	Cad. Imob.: 89531
866300	ALVARO MASSARO KUBOTA	Cad. Imob.: 89530
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1370049	ALVARO MIGUEL RYCHUV	Cad. Imob.: 16381
1370049	ALVARO MIGUEL RYCHUV	Cad. Imob.: 16380
1370049	ALVARO MIGUEL RYCHUV	Cad. Imob.: 16379
1472399	ALVARO PRAXEDES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 80039
866334	ALVARO RUI DA SILVA	Cad. Imob.: 56761
866334	ALVARO RUI DA SILVA	Cad. Imob.: 108071
278637	ALVARO SANTANA FILHO	Cad. Imob.: 80484
1489356	ALVARO THOMAZ JUNIOR	Cad. Imob.: 73534
1505548	ALVELINO COUTINHO DE FREITAS	Cad. Imob.: 72020
1495682	ALVERADO PEDRO DA SILVA	Cad. Imob.: 67767
479447322	ALVERINA FERREIRA PINTO PARISOTTO	Cad. Imob.: 265616
479447322	ALVERINA FERREIRA PINTO PARISOTTO	Cad. Imob.: 79027
1221574	ALVES CAMPANINI	Cad. Imob.: 108326
1221574	ALVES CAMPANINI	Cad. Imob.: 108324
1495690	ALVES CORREA	Cad. Imob.: 63765
865877	ALVIM ANTONIO DA COSTA	Cad. Imob.: 22923
1517228	ALVINA BICALHO NUNES	Cad. Imob.: 26253
1517228	ALVINA BICALHO NUNES	Cad. Imob.: 110690
1584871	ALVINO BUDAL	Cad. Imob.: 78634
1412493	ALVINO MENDES	Cad. Imob.: 81256
1412493	ALVINO MENDES	Cad. Imob.: 101839
1459830	ALVINO MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 90038
866024	ALVINO MENDES DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 54675
866024	ALVINO MENDES DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 114704
536300	ALVONSIR BISSULE BOZI	Cad. Imob.: 74398
1725696	ALYNE CRISTHINE LEOCADIO	Cad. Imob.: 115993

45616	ALYNE SCISLOVSKI DO CARMO	Cad. Imob.: 115969
480046344	ALYNE SILVA DE LIMA	Cad. Imob.: 265586
4357540	ALYSSON CARNEIRO MARQUES	Cad. Imob.: 80937
479609233	ALYSSON DO CARMO SIMAS	Cad. Imob.: 58559
1700359	ALYSSON FABRICIO CHRISTAKIS SANTOS	Cad. Imob.: 54226
1767364	ALYSSON MARTINS DA SILVA	Cad. Imob.: 101803
1783521	ALZEMIR MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 91937
1783521	ALZEMIR MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 91927
1600508	ALZEMIRO ANTONIO F. DA ROSA	Cad. Imob.: 21893
479620822	ALZEMIRO ANTONIO FRANCISCO DA ROSA	Cad. Imob.: 209686
479620822	ALZEMIRO ANTONIO FRANCISCO DA ROSA	Cad. Imob.: 209678
1586041	ALZEMIRO BATISTA	Cad. Imob.: 99741
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1531972	ALZENIRA PEREIRA DA SILVA FORNASIERI	Cad. Imob.: 25862
1402439	ALZIJOAO DO PILAR S MUNIZ	Cad. Imob.: 74740
1430394	ALZIR FELIPE BUFFARA ANTUNES	Cad. Imob.: 92518
3815862	ALZIRA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 86481
1441396	ALZIRA ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 101523
1627759	ALZIRA BRASILIO MENDES	Cad. Imob.: 71538
1648810	ALZIRA CALONACE DA ROCHA	Cad. Imob.: 96232
865729	ALZIRA DO PRADO NEVES	Cad. Imob.: 59309
1749536	ALZIRA DO ROCIO BARBOSA ALVES	Cad. Imob.: 124249
1406841	ALZIRA FELTZ DAHLE	Cad. Imob.: 77431
1647024	ALZIRA MIRES	Cad. Imob.: 98720
1515578	ALZIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 71032
3831361	ALZIRA RODRIGUES GOMES	Cad. Imob.: 63250
1531212	ALZIRA ROSA BENEVIDES	Cad. Imob.: 97474
865206	ALZIRA SOARES ALVES	Cad. Imob.: 70888
1560255	ALZIRA VENANCIA	Cad. Imob.: 20340
1408852	ALZIRO DO ROSARIO MATOSO	Cad. Imob.: 78690
1619233	AMADEU AMBROSIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 95361
479687838	AMADEU BUENO	Cad. Imob.: 96181
479687838	AMADEU BUENO	Cad. Imob.: 96182
1389858	AMADEU CARLOS DO COUTO	Cad. Imob.: 64557
1394509	AMADEU DE SOUZA MORAES	Cad. Imob.: 69115
865400	AMADEU JULIATTO	Cad. Imob.: 19689
865400	AMADEU JULIATTO	Cad. Imob.: 19690
1375296	AMADEU MOCELIM CORDEIRO	Cad. Imob.: 25734
865478	AMADO ANTONIO D'AGOSTINI	Cad. Imob.: 76135
865478	AMADO ANTONIO D'AGOSTINI	Cad. Imob.: 76587
865478	AMADO ANTONIO D'AGOSTINI	Cad. Imob.: 76567
865478	AMADO ANTONIO D'AGOSTINI	Cad. Imob.: 76585
1546643	AMADO FELIX DE OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 89991
1484800	AMALIA RODRIGUES LOPES	Cad. Imob.: 26176
479700516	AMANDA CAROLINA STOCO	Cad. Imob.: 187275
1537156	AMANDA CHRISTINA GREINERT	Cad. Imob.: 125013
1690540	AMANDA CORTEZ SILVA ALVES	Cad. Imob.: 188000
3812898	AMANDA CRISTINA CORDEIRO CARDOZO	Cad. Imob.: 184721
66540	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS MONTE	Cad. Imob.: 219991
479631786	AMANDA CRISTINA PEREIRA ROQUE	Cad. Imob.: 19435
479451486	AMANDA CRISTINA SCHOLZE DE ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 26974
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479628734	AMANDA DA CRUZ GONÇALVES 10299178927	Cad. Imob.: 111475
1692801	AMANDA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 110856
479667101	AMANDA DE PAULA LEMES PINHEIRO	Cad. Imob.: 178977
1805100	AMANDA DOS SANTOS NAGATA	Cad. Imob.: 94432
480009830	AMANDA DOS SANTOS SANTANA	Cad. Imob.: 247600
3833690	AMANDA FRANCA DE SENA	Cad. Imob.: 80032
1696270	AMANDA GABRIELLE ALVES BATISTA	Cad. Imob.: 18827
1551213	AMANDA GONDRO CELESTINO	Cad. Imob.: 79873
1540017	AMANDA GONSALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 109667
1540017	AMANDA GONSALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 72946
479825378	AMANDA MARQUES GOMES	Cad. Imob.: 123920

1796747	AMANDA MARQUES NUNES DORIA	Cad. Imob.: 125738
479798656	AMANDA MENDES ALCALA	Cad. Imob.: 220922
1760360	AMANDA NASCIMENTO MOURA VARASQUINI	Cad. Imob.: 123904
479621853	AMANDA NOGAROTTO	Cad. Imob.: 70060
479524750	AMANDA PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 258547
1799053	AMANDA QUEIROZ JAVORSKI	Cad. Imob.: 125149
479704007	AMANDA RAPHAELA DE FÁTIMA PIRES MONTEIRO	Cad. Imob.: 250830
1408593	AMANDIO BORBA	Cad. Imob.: 78528
865141	AMANDO JOSE BATISTA	Cad. Imob.: 20204
479624445	AMANI BORHOT HAMUD	Cad. Imob.: 60843
479624445	AMANI BORHOT HAMUD	Cad. Imob.: 25742
1627767	AMANTINO ROCHA	Cad. Imob.: 71550
472115	AMARA FERNANDES DA SILVA	Cad. Imob.: 91198
3790959	AMARA MARIA DA SILVA AMORIM	Cad. Imob.: 172081
1495704	AMARAL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63364
1710982	AMARILDA APARECIDA CORREIA	Cad. Imob.: 116948
1571192	AMARILDO ALEXANDRE SILVA/OUTRA	Cad. Imob.: 55009
58190	AMARILDO ANTONIO DO AMARAL	Cad. Imob.: 61613
58190	AMARILDO ANTONIO DO AMARAL	Cad. Imob.: 178209
1600516	AMARILDO BAHIA SEVERINO	Cad. Imob.: 51126
1600516	AMARILDO BAHIA SEVERINO	Cad. Imob.: 51195
1600516	AMARILDO BAHIA SEVERINO	Cad. Imob.: 21767
1639668	AMARILDO CUNHA MARQUES	Cad. Imob.: 98702
1377183	AMARILDO DA SILVA CRUZ	Cad. Imob.: 51676
1466585	AMARILDO DA VEIGA PEREIRA	Cad. Imob.: 69313
1627775	AMARILDO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 69435
479851140	AMARILDO DOS SANTOS 50795325991	Cad. Imob.: 169463
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1624407	AMARILDO FERREIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 71831
1631209	AMARILDO JESUS OLIVEIRA	Cad. Imob.: 62998
1789333	AMARILDO LOPES FERREIRA	Cad. Imob.: 24153
1380982	AMARILDO MATOSO	Cad. Imob.: 71805
648388	AMARILDO NUNES COSTA	Cad. Imob.: 98367
1184423	AMARILDO PEREIRA DUTRA	Cad. Imob.: 69287
1653431	AMARILDO PIRES MENDES	Cad. Imob.: 80702
1517201	AMARILDO RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68312
1792180	AMARILDO ROCHA	Cad. Imob.: 193194
479649286	AMARILDO ROCHA COSTA	Cad. Imob.: 55729
55603	AMARILDO SANTOS MANFIOLETE	Cad. Imob.: 115881
864528	AMARILIS NICKEL VEIGA JUSI	Cad. Imob.: 101562
864560	AMARO SIMPLICIO DA SILVA	Cad. Imob.: 85491
64637	AMAURI ALBINI FARIAS	Cad. Imob.: 62825
18660	AMAURI ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 66789
32212	AMAURI BILIERI	Cad. Imob.: 92573
32212	AMAURI BILIERI	Cad. Imob.: 89896
32212	AMAURI BILIERI	Cad. Imob.: 89409
86355	AMAURI CARDOSO TAVARES	Cad. Imob.: 80525
1482831	AMAURI CARVALHO	Cad. Imob.: 125143
1482831	AMAURI CARVALHO	Cad. Imob.: 118322
1482831	AMAURI CARVALHO	Cad. Imob.: 107345
1482831	AMAURI CARVALHO	Cad. Imob.: 120998
1482831	AMAURI CARVALHO	Cad. Imob.: 98806
1399888	AMAURI CASEMIRO ADAO	Cad. Imob.: 73195
864668	AMAURI CASSEMIRO ADAO	Cad. Imob.: 72133
1453297	AMAURI CEZAR MARTINS	Cad. Imob.: 64442
1381008	AMAURI CORREA	Cad. Imob.: 56071
864692	AMAURI CORREA PATRICIO	Cad. Imob.: 102318
864692	AMAURI CORREA PATRICIO	Cad. Imob.: 102321
864692	AMAURI CORREA PATRICIO	Cad. Imob.: 82207
864692	AMAURI CORREA PATRICIO	Cad. Imob.: 84267
1488724	AMAURI COSTA DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 52663
1704567	AMAURI DE PAULA CASTRO	Cad. Imob.: 75145
1658204	AMAURI DE SOUZA BAHIA	Cad. Imob.: 73344

1667360	AMAURI DIAS FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 19337
1667360	AMAURI DIAS FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 61057
1667360	AMAURI DIAS FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 61056
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1647032	AMAURI DO CARMO GOMES	Cad. Imob.: 98624
376604	AMAURI DOMINGUES	Cad. Imob.: 220523
376604	AMAURI DOMINGUES	Cad. Imob.: 93410
376604	AMAURI DOMINGUES	Cad. Imob.: 69049
376604	AMAURI DOMINGUES	Cad. Imob.: 101297
376604	AMAURI DOMINGUES	Cad. Imob.: 101305
479638187	AMAURI DOMINGUES GUIMARAES	Cad. Imob.: 62893
1737929	AMAURI DOS PASSOS	Cad. Imob.: 119465
1737929	AMAURI DOS PASSOS	Cad. Imob.: 117232
1485555	AMAURI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 56122
1485555	AMAURI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 16199
1394738	AMAURI DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 69534
1679600	AMAURI GARCIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 62952
864277	AMAURI JOSE FARIAS	Cad. Imob.: 51033
23779	AMAURI JOSÉ PONTES	Cad. Imob.: 79928
1645463	AMAURI LOPES	Cad. Imob.: 98409
864285	AMAURI LOPES MARTINS	Cad. Imob.: 81130
479610681	AMAURI LOPES MARTINS FILHO	Cad. Imob.: 103237
864307	AMAURI LUIZ DA COSTA	Cad. Imob.: 94330
1388266	AMAURI MARTINS	Cad. Imob.: 108347
1474510	AMAURI MARTINS DE SOUZA FILHO	Cad. Imob.: 84084
1656015	AMAURI MENDES PERSIN	Cad. Imob.: 69901
864374	AMAURI MIRANDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54060
864374	AMAURI MIRANDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 77653
479442215	AMAURI MIRANDA DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 77651
1417789	AMAURI MONDINI	Cad. Imob.: 110021
1417789	AMAURI MONDINI	Cad. Imob.: 84140
581658	AMAURI MOREIRA DA ROCHA	Cad. Imob.: 63694
1585886	AMAURI PEDROSO	Cad. Imob.: 99759
864471	AMAURI SANTOS	Cad. Imob.: 62617
306541	AMAURI SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 104224
306541	AMAURI SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 104228
306541	AMAURI SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 94628
306541	AMAURI SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 94630
306541	AMAURI SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 78998
306541	AMAURI SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 93602
306541	AMAURI SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 104229
306541	AMAURI SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 104331
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
306541	AMAURI SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 101057
306541	AMAURI SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 104334
306541	AMAURI SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 94080
306541	AMAURI SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 91613
306541	AMAURI SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 77766
306541	AMAURI SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 94079
306541	AMAURI SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 94078
306541	AMAURI SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 94028
306541	AMAURI SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 94024
306541	AMAURI SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 94026
306541	AMAURI SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 94027
1218611	AMAURI SEBASTIÃO RIBEIRO	Cad. Imob.: 58346
864501	AMAURI SILVA BACH JUNIOR	Cad. Imob.: 51073
85286	AMAURI VEIGA DE SOUZA	Cad. Imob.: 51952
1456725	AMAURI VIEIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 76556
1405292	AMAURI VIEIRA PEREIRA/OUTRA	Cad. Imob.: 76707
11274	AMAURO PIRES	Cad. Imob.: 222224
479911126	AMAURY CAMILO SAMPAIO	Cad. Imob.: 24638
1425641	AMAURY CORREA	Cad. Imob.: 89029
1425641	AMAURY CORREA	Cad. Imob.: 114241

1372424	AMAURY MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23228
864013	AMBLETO SALLES	Cad. Imob.: 81102
864013	AMBLETO SALLES	Cad. Imob.: 91808
1771272	AMELIA BORGES DA SILVA	Cad. Imob.: 124740
479436207	AMELIA DA COSTA NEVES HENRIQUE	Cad. Imob.: 83581
1416740	AMELIA DE OLIVEIRA BEZERRA	Cad. Imob.: 83555
1554050	AMELIA FRAGOZO FERNANDES DUTRA	Cad. Imob.: 25702
1426443	AMELIA JOANA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 89489
1181327	AMELIA LOPES DOMINGUES	Cad. Imob.: 88201
864153	AMELIA MONTEIRO	Cad. Imob.: 83358
864161	AMELIA RIBAS FABRICIO	Cad. Imob.: 68365
1559540	AMELIA WAISS MACHADO	Cad. Imob.: 85672
1559540	AMELIA WAISS MACHADO	Cad. Imob.: 109573
47896213	AMELIO ALVES DE MARINS FILHO	Cad. Imob.: 75581
1645480	AMELIO X. DA SILVA	Cad. Imob.: 98894
202061	AMENAYDE DE OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 99105
352918	AMERICO COELHO MARQUES	Cad. Imob.: 87908
352918	AMERICO COELHO MARQUES	Cad. Imob.: 101881
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
352918	AMERICO COELHO MARQUES	Cad. Imob.: 110413
352918	AMERICO COELHO MARQUES	Cad. Imob.: 101879
352918	AMERICO COELHO MARQUES	Cad. Imob.: 83142
352918	AMERICO COELHO MARQUES	Cad. Imob.: 116063
352918	AMERICO COELHO MARQUES	Cad. Imob.: 73640
1386654	AMÉRICO FRANÇA PONTES	Cad. Imob.: 106611
1386654	AMÉRICO FRANÇA PONTES	Cad. Imob.: 106606
1386654	AMÉRICO FRANÇA PONTES	Cad. Imob.: 61417
863718	AMERICO GORI JUNIOR	Cad. Imob.: 92113
863718	AMERICO GORI JUNIOR	Cad. Imob.: 90437
1621661	AMERICO MACHADO	Cad. Imob.: 86853
1467514	AMIL MENDES	Cad. Imob.: 26786
1687786	AMILCAR CARVALHO	Cad. Imob.: 76253
863840	AMILCAR NICOLAU PELAEZ	Cad. Imob.: 51332
1433733	AMILENA MANTOVANI COMUNELLO	Cad. Imob.: 95007
863254	AMILTO PEREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 65166
1645498	AMILTON A. ALVES	Cad. Imob.: 98391
1638084	AMILTON ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 99691
10758	AMILTON AQUIM	Cad. Imob.: 76113
1700758	AMILTON BAPTISTA DO CANTO	Cad. Imob.: 218634
1469843	AMILTON BATISTA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 68946
1469843	AMILTON BATISTA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 68944
1520644	AMILTON CARVALHO MATIAS	Cad. Imob.: 120201
1520644	AMILTON CARVALHO MATIAS	Cad. Imob.: 98825
479442703	AMILTON CORREA GOMES	Cad. Imob.: 254215
479442703	AMILTON CORREA GOMES	Cad. Imob.: 254223
1642472	AMILTON CUNHA MARQUES	Cad. Imob.: 99179
1494597	AMILTON DE SOUZA	Cad. Imob.: 21111
47888288	AMILTON DE SOUZA	Cad. Imob.: 80553
1390805	AMILTON FERREIRA LOURENÇO	Cad. Imob.: 66123
373788	AMILTON GOMES LOURENÇO	Cad. Imob.: 92368
863440	AMILTON GONCALVES	Cad. Imob.: 64112
1553879	AMILTON JAIR ALBINO	Cad. Imob.: 105012
1553879	AMILTON JAIR ALBINO	Cad. Imob.: 21834
1553879	AMILTON JAIR ALBINO	Cad. Imob.: 105010
863467	AMILTON JOAO CAVANHA	Cad. Imob.: 76200
1623044	AMILTON MARTINS FILHO	Cad. Imob.: 60629
1487817	AMILTON MENDES	Cad. Imob.: 80093
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1487817	AMILTON MENDES	Cad. Imob.: 79867
1487817	AMILTON MENDES	Cad. Imob.: 79887
1475452	AMILTON NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 86929
1422600	AMILTON RAMOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 87080
1556274	AMILTON TELES DE SOUZA	Cad. Imob.: 183482

1431196	AMIN HAMMOUD	Cad. Imob.: 93276
1431196	AMIN HAMMOUD	Cad. Imob.: 93277
1431196	AMIN HAMMOUD	Cad. Imob.: 78935
1431196	AMIN HAMMOUD	Cad. Imob.: 93278
1431196	AMIN HAMMOUD	Cad. Imob.: 94014
1431196	AMIN HAMMOUD	Cad. Imob.: 93280
1431196	AMIN HAMMOUD	Cad. Imob.: 94860
1431196	AMIN HAMMOUD	Cad. Imob.: 92817
1431196	AMIN HAMMOUD	Cad. Imob.: 94010
1431196	AMIN HAMMOUD	Cad. Imob.: 184110
1670786	AMIR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 64086
1642480	AMIR MACHADO	Cad. Imob.: 99217
1528009	AMIR RIPPEL SALGADO FILHO	Cad. Imob.: 76461
1458094	AMIR ROBERTO GONCALVES	Cad. Imob.: 112307
1458094	AMIR ROBERTO GONCALVES	Cad. Imob.: 67626
3813436	AMIRTON MARCELINO	Cad. Imob.: 112054
3813436	AMIRTON MARCELINO	Cad. Imob.: 78383
1579630	AMISAEL SOBRAL	Cad. Imob.: 87628
1647040	AMORIM DOS PASSOS	Cad. Imob.: 99036
1501593	AMOS IGUASSU BONFIM	Cad. Imob.: 69214
1686739	AMÓS LOPES	Cad. Imob.: 113841
1776371	AMOS RAFAEL TIZZONI	Cad. Imob.: 124230
863165	AMUNIZ DOMINGOS GUIMARAES	Cad. Imob.: 104363
863165	AMUNIZ DOMINGOS GUIMARAES	Cad. Imob.: 76853
863165	AMUNIZ DOMINGOS GUIMARAES	Cad. Imob.: 77876
1586050	AMZILIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 99834
479651531	ANA ALICE PAEZ	Cad. Imob.: 124836
1499050	ANA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 20783
863238	ANA AMELIA MACEDO ROMANINI LEDERMANN	Cad. Imob.: 100761
302520	ANA ANGELICA CASUBEK	Cad. Imob.: 16738
1445472	ANA ANGELICA DA SILVA	Cad. Imob.: 23690
1445472	ANA ANGELICA DA SILVA	Cad. Imob.: 114055
479546207	ANA BEATRIZ MATTOZO CORDEIRO	Cad. Imob.: 84796
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
86223	ANA BEATRIZ VERNALHA DE PINHO	Cad. Imob.: 93364
1550748	ANA BENEDITA DE ASSIS SGARBOZZA	Cad. Imob.: 53452
1538713	ANA BONALDI SCOMACAO	Cad. Imob.: 108331
1538713	ANA BONALDI SCOMACAO	Cad. Imob.: 57387
479461899	ANA CARINA MENEZES PATRIOTA	Cad. Imob.: 123883
91162	ANA CARLA MENEZES PATRIOTA	Cad. Imob.: 88529
479921482	ANA CAROLINA BARROZO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 66836
479641595	ANA CAROLINA CABRAL FERREIRA	Cad. Imob.: 188212
1749544	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 123805
479463255	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA WAGNER	Cad. Imob.: 111485
479526389	ANA CAROLINA OSTROVSKI	Cad. Imob.: 57100
13510	ANA CAROLINA RODRIGUES DA LUZ	Cad. Imob.: 80319
1719653	ANA CAROLINA TEODORO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58799
69540	ANA CAROLINE SANTOS CAUDURO	Cad. Imob.: 111863
1580841	ANA CAVALCANTE VAZ DE LIMA	Cad. Imob.: 86260
862878	ANA CECILIA DOS SANTOS MARTINS	Cad. Imob.: 26441
349615	ANA CECILIA RODRIGUES ALEXANDRE	Cad. Imob.: 94925
862886	ANA CELIA DA SILVA	Cad. Imob.: 65235
3695689	ANA CHRISTINA DEMBISKI GONSALVES	Cad. Imob.: 112673
479566534	ANA CLARA RODRIGUES CARVALHO	Cad. Imob.: 219959
36595	ANA CLAUDIA AKEMI DA SILVA CAMPOS	Cad. Imob.: 105084
480050627	ANA CLAUDIA CAPPA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 260053
487724	ANA CLAUDIA CAVALCANTI DE MIRANDA	Cad. Imob.: 89372
1187856	ANA CLAUDIA DA LUZ	Cad. Imob.: 17784
479595097	ANA CLAUDIA DE MENEZES	Cad. Imob.: 54221
1731386	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112946
479690839	ANA CLAUDIA MENDES RABELLO	Cad. Imob.: 122582
1550551	ANA CLAUDIA NASCIMENTO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 26268
479814449	ANA CLÁUDIA REIS DA SILVA	Cad. Imob.: 237850

1411799	ANA CORREIA DUTRA	Cad. Imob.: 80840
52744	ANA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA DE ABREU	Cad. Imob.: 55037
1499068	ANA CRISTINA CABRAL	Cad. Imob.: 20959
1687271	ANA CRISTINA DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 114033
1397206	ANA CRISTINA DO R P RAETSCH	Cad. Imob.: 71195
1505599	ANA CRISTINA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25368
1416863	ANA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES	Cad. Imob.: 83644
47906863	ANA CRISTINA FARIAS DA COSTA	Cad. Imob.: 65023
862703	ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	Cad. Imob.: 51995
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
55654	ANA CRISTINA GERHARDT PEREIRA	Cad. Imob.: 74453
479677964	ANA CRISTINA GONÇALVES NUNES	Cad. Imob.: 110928
1760114	ANA CRISTINA GONCALVES SILVA	Cad. Imob.: 126004
862711	ANA CRISTINA HARTMANN CURY	Cad. Imob.: 92020
862711	ANA CRISTINA HARTMANN CURY	Cad. Imob.: 92956
862711	ANA CRISTINA HARTMANN CURY	Cad. Imob.: 88441
479602131	ANA CRISTINA HENRIQUE	Cad. Imob.: 64884
1787713	ANA CRISTINA KROICH GOMES	Cad. Imob.: 88949
1380389	ANA CRISTINA M DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54751
1675613	ANA CRISTINA MARIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 81051
12220	ANA CRISTINA NASCIMENTO MOURA CAMPOS	Cad. Imob.: 26610
1765817	ANA CRISTINA PEREIRA DA VEIGA	Cad. Imob.: 75671
1768158	ANA CRISTINA ROCHA DA SILVA DIAS	Cad. Imob.: 68268
479756198	ANA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA	Cad. Imob.: 125237
84247	ANA CRISTINA SCHIZAKI	Cad. Imob.: 91951
84247	ANA CRISTINA SCHIZAKI	Cad. Imob.: 111581
84247	ANA CRISTINA SCHIZAKI	Cad. Imob.: 91924
1571206	ANA CRISTINA SOARES	Cad. Imob.: 54959
479677247	ANA CRISTINA SOUZA TARACHUQUE	Cad. Imob.: 65943
3826783	ANA CRISTINA TAVARES MOREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 55063
1490524	ANA CRISTINA VIEIRA PIRES	Cad. Imob.: 115926
22560	ANA CRISTINA XAVIER COSTA	Cad. Imob.: 77615
1383841	ANA DE FREITAS DE ASSUNCAO	Cad. Imob.: 59163
862347	ANA DE JESUS DO NASCIMENTO PEREIRA	Cad. Imob.: 58228
1623656	ANA DO PILAR M. DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 69746
1434594	ANA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 112136
397717	ANA DOS SANTOS SERAFIM	Cad. Imob.: 89716
1404245	ANA DUMA	Cad. Imob.: 76053
862401	ANA DUMAS DA COSTA	Cad. Imob.: 59709
1505602	ANA ELISA SILVEIRA MATOS	Cad. Imob.: 62500
1856	ANA FATIMA DE AMORIM	Cad. Imob.: 215660
1491369	ANA FERNANDES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85733
3828115	ANA FERNANDES MOREIRA	Cad. Imob.: 172170
1502689	ANA FERREIRA DE LIMA GOMES	Cad. Imob.: 64837
479774323	ANA FLAVIA MOREIRA FERREIRA	Cad. Imob.: 94643
479774323	ANA FLAVIA MOREIRA FERREIRA	Cad. Imob.: 94644
479774323	ANA FLAVIA MOREIRA FERREIRA	Cad. Imob.: 94645
1658484	ANA FREIRA DOS PASSOS	Cad. Imob.: 75151
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1644106	ANA GENIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 98337
862509	ANA GLAUCIA BEZERRA DE MELO	Cad. Imob.: 66838
1411616	ANA GONCALVES	Cad. Imob.: 80696
1621432	ANA GONCALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 95912
1635573	ANA GUIMARAES SOARES GOMES	Cad. Imob.: 93007
60658	ANA HELENA DE MATTOS	Cad. Imob.: 116064
22543	ANA HELENA DE PAULA LIMA	Cad. Imob.: 86238
479699461	ANA KARINA SCHMIDT	Cad. Imob.: 53223
480028044	ANA LUCIA ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 85477
479576823	ANA LUCIA ARAUJO MACHADO	Cad. Imob.: 87098
1640968	ANA LUCIA BASTOS	Cad. Imob.: 98888
1492128	ANA LUCIA COSTA DE SOUZA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 78904
1642499	ANA LUCIA DA SILVA	Cad. Imob.: 98706
1530046	ANA LUCIA DA SILVA FLORIANO	Cad. Imob.: 105586

1530046	ANA LUCIA DA SILVA FLORIANO	Cad. Imob.: 105584
479724016	ANA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 81334
47925736	ANA LUCIA DE OLIVEIRA 91098149904	Cad. Imob.: 54438
1492489	ANA LUCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 17318
72842	ANA LÚCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 117903
479512922	ANA LUCIA FEITOZA DE ANDRADE	Cad. Imob.: 175811
1498827	ANA LUCIA FERREIRA FLORES	Cad. Imob.: 113573
1498827	ANA LUCIA FERREIRA FLORES	Cad. Imob.: 113572
1498827	ANA LUCIA FERREIRA FLORES	Cad. Imob.: 22047
862150	ANA LUCIA FERREIRA LOPES	Cad. Imob.: 74333
479574553	ANA LUCIA GALDINO DE SOUZA	Cad. Imob.: 63045
1203029	ANA LUCIA JACINTO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 112899
862177	ANA LUCIA LACERDA LEYSER	Cad. Imob.: 22575
862193	ANA LUCIA LOPES ALVES	Cad. Imob.: 23194
1495542	ANA LUCIA MARTINS	Cad. Imob.: 63871
42412	ANA LUCIA MARTINS MACHADO	Cad. Imob.: 72939
1711970	ANA LUCIA MODESTO	Cad. Imob.: 117345
479446253	ANA LUCIA NASCIMENTO ALBINO	Cad. Imob.: 171425
1796003	ANA LUCIA OLIVEIRA DE LIMA	Cad. Imob.: 73766
335525	ANA LUCIA PEREIRA DE MELLO	Cad. Imob.: 63887
61239	ANA LUCIA PINHEIRO MOREIRA	Cad. Imob.: 54901
1694	ANA LUCIA RICHTER	Cad. Imob.: 116093
479772681	ANA LUCIA SOUZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99997
479870705	ANA LUCIANE MACHADO	Cad. Imob.: 237493
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479913021	ANA LUISA RIBEIRO CARMEZIM	Cad. Imob.: 250899
1481487	ANA LUIZA E ARTHUR AUGUSTO DA S NASCIMENTO	Cad. Imob.: 86778
1495747	ANA MARIA ALVEZ FERREIRA	Cad. Imob.: 62905
79154	ANA MARIA BARBOZA SOBRAL	Cad. Imob.: 112949
479720266	ANA MARIA BEIRA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 223026
352950	ANA MARIA BUTORI	Cad. Imob.: 95669
1654519	ANA MARIA CARDOSO FERNANDES	Cad. Imob.: 80724
1811274	ANA MARIA CARVALHO NERES	Cad. Imob.: 16933
25518	ANA MARIA CECHELERO VASILAKIS	Cad. Imob.: 93399
65277	ANA MARIA DA COSTA DRUMOND	Cad. Imob.: 80311
1494384	ANA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 22532
1494384	ANA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 23559
1640976	ANA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 99408
38385	ANA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 51774
47934581	ANA MARIA DA SILVA MENDES	Cad. Imob.: 171840
1702319	ANA MARIA DE ARAUJO NUNES	Cad. Imob.: 115775
1419676	ANA MARIA DE B FRANCO E OUTRA	Cad. Imob.: 85470
479629641	ANA MARIA DO PRADO	Cad. Imob.: 20193
1202677	ANA MARIA FERREIRA DA LUZ	Cad. Imob.: 124094
50717	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 17058
1747096	ANA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 124200
1505645	ANA MARIA GONCALVES FREIXO	Cad. Imob.: 21816
1668455	ANA MARIA GONÇALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 63846
1617796	ANA MARIA HENRIQUE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70785
1491342	ANA MARIA LEANDRO FERNANDES	Cad. Imob.: 24138
1491342	ANA MARIA LEANDRO FERNANDES	Cad. Imob.: 22142
1669249	ANA MARIA LOPES	Cad. Imob.: 86176
1531590	ANA MARIA MACHADO	Cad. Imob.: 68370
1505653	ANA MARIA MACHADO DA VEIGA	Cad. Imob.: 60065
557331	ANA MARIA MARQUES HENRIQUE	Cad. Imob.: 90869
1395807	ANA MARIA MAUZER DE LIMA	Cad. Imob.: 70239
861707	ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	Cad. Imob.: 75825
1672665	ANA MARIA NEVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 20155
1459317	ANA MARIA PAZ	Cad. Imob.: 71415
1458086	ANA MARIA PEREIRA RAMOS	Cad. Imob.: 69611
1528670	ANA MARIA PIRES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 61804
1375300	ANA MARIA RAMOS GONCALVES	Cad. Imob.: 25744
479922209	ANA MARIA RODRIGUES DE MELO PEREIRA	Cad. Imob.: 169170

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1624423	ANA MARIA ROSE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 71666
47926040	ANA MARIA SANTOS PINHEIRO	Cad. Imob.: 169234
1734270	ANA MARIA SILVA	Cad. Imob.: 172570
45527	ANA MARIA VECCHIO	Cad. Imob.: 64043
1553682	ANA MARIA VIANA PIRES	Cad. Imob.: 58450
1660306	ANA MARILDA DE SOUZA MARTINS	Cad. Imob.: 67560
16888	ANA MARLIZE PEREIRA ALVES	Cad. Imob.: 24300
479613028	ANA MARLYSE BORGES GEBRAN	Cad. Imob.: 79702
20702	ANA MARTA MENDES DE PAULA VILLAMAYOR	Cad. Imob.: 125757
1668811	ANA MARTINS DO CARMO VIANA	Cad. Imob.: 69709
296872	ANA MOREIRA WAGNER LEANDRO	Cad. Imob.: 16157
1561898	ANA NAZY GUASTINI	Cad. Imob.: 91211
1580434	ANA NUNES MARQUES	Cad. Imob.: 85071
1580434	ANA NUNES MARQUES	Cad. Imob.: 109074
1405004	ANA OLIVIA DA COSTA RIBEIRO	Cad. Imob.: 76544
85294	ANA PALMIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 54861
1763199	ANA PATRICIA DA SILVA	Cad. Imob.: 124567
1222759	ANA PAULA CANCELA WOLMANN	Cad. Imob.: 222585
479717117	ANA PAULA APARECIDA APOLINÁRIO	Cad. Imob.: 204269
1737180	ANA PAULA BARBOZA	Cad. Imob.: 112881
479598029	ANA PAULA BARCELOS BERTRAND	Cad. Imob.: 115570
3819272	ANA PAULA BARCHIK	Cad. Imob.: 89704
3819272	ANA PAULA BARCHIK	Cad. Imob.: 89708
3838811	ANA PAULA BORGES MACIEL	Cad. Imob.: 91792
861510	ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 125537
479619000	ANA PAULA CORREIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 185132
1526057	ANA PAULA CRISTINA COSTA	Cad. Imob.: 20787
1704281	ANA PAULA DA SILVA	Cad. Imob.: 112297
1501607	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	Cad. Imob.: 71417
1798499	ANA PAULA DA SILVA LOBO	Cad. Imob.: 122102
8311	ANA PAULA DAS NEVES	Cad. Imob.: 112795
479523827	ANA PAULA DE ARAUJO SANTOS MORONHE	Cad. Imob.: 108375
479779538	ANA PAULA DE CARLOS	Cad. Imob.: 73399
479779538	ANA PAULA DE CARLOS	Cad. Imob.: 214191
1759264	ANA PAULA DE FREITAS SIMAO	Cad. Imob.: 68710
1800809	ANA PAULA DE LIMA CARNEIRO	Cad. Imob.: 125671
1686127	ANA PAULA DE OLIVEIRA DO AMARAL E CASTRO	Cad. Imob.: 88336
3862496	ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO	Cad. Imob.: 62629
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479720819	ANA PAULA DIAS BATISTA	Cad. Imob.: 259624
72168	ANA PAULA DO PILAR PINTO	Cad. Imob.: 64987
72168	ANA PAULA DO PILAR PINTO	Cad. Imob.: 114489
861162	ANA PAULA DO ROCIO LOPES	Cad. Imob.: 54311
861197	ANA PAULA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 252506
861170	ANA PAULA DOS SANTOS FRANÇA	Cad. Imob.: 107839
861170	ANA PAULA DOS SANTOS FRANÇA	Cad. Imob.: 107836
479645493	ANA PAULA FERNANDES ALVES AFFONSO	Cad. Imob.: 112765
479977364	ANA PAULA FERNANDES NUNES GALDINO	Cad. Imob.: 55258
479610100	ANA PAULA FERREIRA SANTOS	Cad. Imob.: 58555
1705253	ANA PAULA FREIRE WURSTHORN	Cad. Imob.: 123848
1554026	ANA PAULA GARCIA DE MEIRA	Cad. Imob.: 20352
479697850	ANA PAULA GONCALO BITENCOURT	Cad. Imob.: 186317
1711636	ANA PAULA GONCALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 19395
1779230	ANA PAULA GUIMARAES	Cad. Imob.: 116683
47900377	ANA PAULA HENRIQUE	Cad. Imob.: 20302
1710354	ANA PAULA HONORATO DO AMARAL	Cad. Imob.: 116606
1710354	ANA PAULA HONORATO DO AMARAL	Cad. Imob.: 116607
1710354	ANA PAULA HONORATO DO AMARAL	Cad. Imob.: 116604
1731327	ANA PAULA LEITE GONCALVES	Cad. Imob.: 112721
1547062	ANA PAULA MARTINS DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 55208
1803719	ANA PAULA MELO ROCHA FERNANDES DA SILVA	Cad. Imob.: 71738
1739352	ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123021

1696041	ANA PAULA NASCIMENTO PEREIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 80364
46833	ANA PAULA NASCIMENTO TRIGO	Cad. Imob.: 16999
81434	ANA PAULA ONORIO FARIAS	Cad. Imob.: 112999
1544160	ANA PAULA PADULA	Cad. Imob.: 89687
1687859	ANA PAULA RAMOS	Cad. Imob.: 54839
1802186	ANA PAULA RAYMUNDO DZEICHCIARZ	Cad. Imob.: 69875
1710575	ANA PAULA SANCHES MENDES	Cad. Imob.: 116768
1694804	ANA PAULA SCHMEIL	Cad. Imob.: 78115
47891530	ANA PAULA SILVA ARAUJO	Cad. Imob.: 123441
1687263	ANA PAULA SILVA DUTRA HECKERT	Cad. Imob.: 25061
1559281	ANA PAULA SMANIOTO	Cad. Imob.: 27135
479682453	ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 207845
47924209	ANA PAULA TEIXEIRA DE SOUZA FERNANDES	Cad. Imob.: 125367
1554190	ANA PAULA VERNIZI FERRUCI DIAS	Cad. Imob.: 93352
45810	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 87528
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1473000	ANA REGINA DA CRUZ ALVES	Cad. Imob.: 64876
1650181	ANA REGINA FRANCELIINA PINTO	Cad. Imob.: 65251
1650181	ANA REGINA FRANCELIINA PINTO	Cad. Imob.: 65243
62278	ANA RENATA BARBOSA BALDUINO	Cad. Imob.: 226408
1669257	ANA ROBERTA DA SILVA	Cad. Imob.: 82513
1639676	ANA ROSA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98227
2860023	ANA ROSAS VALLES	Cad. Imob.: 85634
1372149	ANA SALETE RODRIGUES BARBOSA	Cad. Imob.: 106791
1372149	ANA SALETE RODRIGUES BARBOSA	Cad. Imob.: 22894
1372149	ANA SALETE RODRIGUES BARBOSA	Cad. Imob.: 81279
1494945	ANA SANTANA DE RAMOS	Cad. Imob.: 68033
1429450	ANA SVIAGHIN FERRI	Cad. Imob.: 102503
1429450	ANA SVIAGHIN FERRI	Cad. Imob.: 91656
860921	ANA TEREZINHA DITZEL	Cad. Imob.: 50736
3822699	ANA TEREZINHA TARACHUQUE FANGUEIRO	Cad. Imob.: 163562
3822699	ANA TEREZINHA TARACHUQUE FANGUEIRO	Cad. Imob.: 164879
47694	ANA VALDEREZ COSTA	Cad. Imob.: 66892
50814	ANACLETE FERNANDES MAGNO	Cad. Imob.: 24354
3835081	ANADIA SALLES BITTENCOURT	Cad. Imob.: 78536
1414739	ANADIR MOREIRA CORREA	Cad. Imob.: 82495
1644114	ANADIR RODRIGUES DE MELO	Cad. Imob.: 117752
1408984	ANAGIBE BORBA CAPETA	Cad. Imob.: 78727
1764314	ANAHY CAROLINE ALVES	Cad. Imob.: 124273
1505696	ANAIDE CELIO MORATO	Cad. Imob.: 218790
1609386	ANAIR DE CHAVES CARVALHO	Cad. Imob.: 27204
1448170	ANAIR VENANCIO	Cad. Imob.: 81254
1448170	ANAIR VENANCIO	Cad. Imob.: 101835
1375008	ANALCREIA DOS S P RIBEIRO	Cad. Imob.: 25270
1766031	ANALCREIA DOS SANTOS PEREIRA RIBEIRO	Cad. Imob.: 252387
36625	ANALDETE GONÇALVES	Cad. Imob.: 69410
1715127	ANALIA CORDEIRO BARBOSA	Cad. Imob.: 119279
1636570	ANALIA CORDEIRO BARBOSA	Cad. Imob.: 98479
1715127	ANALIA CORDEIRO BARBOSA	Cad. Imob.: 119273
1497987	ANALIA MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 63877
1808435	ANALICE DE LIMA PINHEIRO	Cad. Imob.: 107496
1378465	ANAMIL LIMA BISCOTO	Cad. Imob.: 52961
1623680	ANANIAS BATISTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60364
1714511	ANANIAS CORDEIRO	Cad. Imob.: 118892
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1505718	ANANIAS DIAS DA ROSA	Cad. Imob.: 99673
337358	ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 110581
545252	ANASTACIO RINQUE SOARES	Cad. Imob.: 15694
545252	ANASTACIO RINQUE SOARES	Cad. Imob.: 70160
1441094	ANASTASIOS MAVROUDIS TZOURAS	Cad. Imob.: 101343
1441094	ANASTASIOS MAVROUDIS TZOURAS	Cad. Imob.: 101344
860301	ANATALIA SZRAJIA	Cad. Imob.: 16488
1677250	ANATALIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85234

1539507	ANATHALIA MOREIRA DE BORBA	Cad. Imob.: 91311
1222414	ANCELMO BOTEGA	Cad. Imob.: 75311
520543	ANDALI S/A	Cad. Imob.: 85863
520543	ANDALI S/A	Cad. Imob.: 115689
520543	ANDALI S/A	Cad. Imob.: 87579
520543	ANDALI S/A	Cad. Imob.: 87577
479630640	ANDERLISE CRISTINA PINHEIRO ZACARIAS	Cad. Imob.: 64720
479585903	ANDERSON CORDEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 106987
479474885	ANDERSON ROGERIO LEANDRO	Cad. Imob.: 19112
479474885	ANDERSON ROGERIO LEANDRO	Cad. Imob.: 113364
1615270	ANDERSON ALBINI GONZAGA	Cad. Imob.: 79970
1780042	ANDERSON ALVES SALGADO	Cad. Imob.: 104859
1780042	ANDERSON ALVES SALGADO	Cad. Imob.: 52025
479445249	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	Cad. Imob.: 171891
479443947	ANDERSON ARAUJO MIRANDA	Cad. Imob.: 175919
503800	ANDERSON ARCARO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64172
47910925	ANDERSON BALDUINO NUNES	Cad. Imob.: 165557
1748238	ANDERSON CALADO DA COSTA	Cad. Imob.: 124222
47917865	ANDERSON CAMARGO REIS	Cad. Imob.: 54244
479596239	ANDERSON CANTARELLI	Cad. Imob.: 23590
479819882	ANDERSON CARLOS SOARES	Cad. Imob.: 20249
1515993	ANDERSON CESAR DO ROSARIO CARVALHO	Cad. Imob.: 104322
1515993	ANDERSON CESAR DO ROSARIO CARVALHO	Cad. Imob.: 77762
860123	ANDERSON CESAR MENDES	Cad. Imob.: 72727
860123	ANDERSON CESAR MENDES	Cad. Imob.: 193186
860123	ANDERSON CESAR MENDES	Cad. Imob.: 71389
479589445	ANDERSON CEZAR DE ARAUJO	Cad. Imob.: 184160
860131	ANDERSON CHAVES	Cad. Imob.: 69177
479702748	ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS	Cad. Imob.: 105040
1767941	ANDERSON COLLINI	Cad. Imob.: 51330
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1185292	ANDERSON CRYSTIAN MATOZO	Cad. Imob.: 55011
860182	ANDERSON CUNHA	Cad. Imob.: 26850
1487353	ANDERSON CUNHA DE SOUZA	Cad. Imob.: 237736
1487353	ANDERSON CUNHA DE SOUZA	Cad. Imob.: 51510
1487353	ANDERSON CUNHA DE SOUZA	Cad. Imob.: 237752
1627074	ANDERSON DA CARMO	Cad. Imob.: 71438
1544551	ANDERSON DA SILVA MAGALHAES	Cad. Imob.: 63437
1764675	ANDERSON DA SILVA PIRES	Cad. Imob.: 115582
1737040	ANDERSON DE MIRANDA BARBOSA	Cad. Imob.: 123817
1676741	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	Cad. Imob.: 74472
859966	ANDERSON DIAS SILVA	Cad. Imob.: 106486
859966	ANDERSON DIAS SILVA	Cad. Imob.: 62048
1719548	ANDERSON DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70175
682799	ANDERSON EIDI CORREA ABE	Cad. Imob.: 110830
3845435	ANDERSON FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 180076
1670352	ANDERSON FRAZETO FERREIRA	Cad. Imob.: 54321
479665583	ANDERSON GONÇALVES	Cad. Imob.: 71315
1725025	ANDERSON JOSE DOS SANTOS FERREIRA	Cad. Imob.: 116067
469	ANDERSON LEITE DE FARIAS	Cad. Imob.: 58562
1550462	ANDERSON LEONARDO PEREIRA	Cad. Imob.: 76382
1550462	ANDERSON LEONARDO PEREIRA	Cad. Imob.: 61619
1516191	ANDERSON LOPES ANDREATA	Cad. Imob.: 58348
1439170	ANDERSON LUIZ DO CARMO	Cad. Imob.: 96382
1439170	ANDERSON LUIZ DO CARMO	Cad. Imob.: 99260
481327	ANDERSON LUIZ FERREIRA MORAES	Cad. Imob.: 125422
1558439	ANDERSON LUIZ PAULA DE LIMA	Cad. Imob.: 86214
479637458	ANDERSON LUIZ PODGURSKI KUPCZAK	Cad. Imob.: 185256
1888056	ANDERSON LUIZ RODRIGUES DE LARA	Cad. Imob.: 85132
1767879	ANDERSON LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 58943
1535064	ANDERSON LUIZ TROCHMANN	Cad. Imob.: 62086
1196847	ANDERSON MARCELO ELERO	Cad. Imob.: 25684
1490389	ANDERSON MARTINS DE CAMARGO	Cad. Imob.: 90509

1523333	ANDERSON MATOSO COSTA	Cad. Imob.: 63243
479543330	ANDERSON MENDES	Cad. Imob.: 181846
479787980	ANDERSON MENDES ALVES	Cad. Imob.: 24586
479811326	ANDERSON MIRANDA PEREIRA MACIEL	Cad. Imob.: 250368
1701975	ANDERSON MORDYZEM DA SILVA	Cad. Imob.: 50777
1701975	ANDERSON MORDYZEM DA SILVA	Cad. Imob.: 50774
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1380680	ANDERSON N. DOS SANTOS E OUTRA	Cad. Imob.: 54957
1574221	ANDERSON NASCIMENTO BRASILIO	Cad. Imob.: 65745
1708031	ANDERSON NEVES DA SILVA	Cad. Imob.: 54971
479803455	ANDERSON OLIVEIRA MEDEIROS	Cad. Imob.: 248789
1460102	ANDERSON PATRICIO GARCIA	Cad. Imob.: 69744
1514466	ANDERSON PEREIRA	Cad. Imob.: 58832
1514466	ANDERSON PEREIRA	Cad. Imob.: 167169
1719947	ANDERSON PEREIRA DA CRUZ	Cad. Imob.: 52847
1519760	ANDERSON PEREIRA SERAFIM	Cad. Imob.: 71412
859800	ANDERSON PINHEIRO DAS NEVES	Cad. Imob.: 20676
1733699	ANDERSON PINTO CONGROSSI	Cad. Imob.: 123635
1501615	ANDERSON PIRES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71521
694398	ANDERSON RAMOS DE CAMARGO	Cad. Imob.: 232440
479440069	ANDERSON RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 167355
479814147	ANDERSON ROCHA DE LIRA	Cad. Imob.: 251143
479443505	ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO	Cad. Imob.: 172723
1814168	ANDERSON SANTOS OLIVEIRA	Cad. Imob.: 68654
479662975	ANDERSON SERGIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 189316
1543938	ANDERSON TEODORO DOMINGUES	Cad. Imob.: 75509
1543938	ANDERSON TEODORO DOMINGUES	Cad. Imob.: 76265
12122	ANDERSON VANDER CHEMURE	Cad. Imob.: 68189
525367	ANDERSON VANHONI	Cad. Imob.: 77858
525367	ANDERSON VANHONI	Cad. Imob.: 57618
1525247	ANDERSON VILLABLANCA	Cad. Imob.: 75710
859907	ANDERSON YUKIO WERNER NAKAYAMA	Cad. Imob.: 52751
858331	ANDRÉ JULYANO KULKA	Cad. Imob.: 125987
858331	ANDRÉ JULYANO KULKA	Cad. Imob.: 80253
858331	ANDRÉ JULYANO KULKA	Cad. Imob.: 89917
858331	ANDRÉ JULYANO KULKA	Cad. Imob.: 125985
1675214	ANDRE ALVES ASSUNÇÃO	Cad. Imob.: 109118
697575	ANDRE ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 20933
1518658	ANDRE ALVES LEMOS	Cad. Imob.: 70824
1631918	ANDRE ANTONIO JANUARIO	Cad. Imob.: 62973
1820303	ANDRE AUGUSTO OLEGARIO	Cad. Imob.: 172910
1751603	ANDRE BATISTA ALEXANDRE	Cad. Imob.: 124290
535761	ANDRE BATISTEL DA SILVA	Cad. Imob.: 54253
47885904	ANDRE BORGE MESQUITA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 125939
479543453	ANDRE BORGES BUFFARA	Cad. Imob.: 100555
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479707006	ANDRE BRAGA LUIZ	Cad. Imob.: 25067
47909609	ANDRE DA LUZ VEIGA	Cad. Imob.: 113064
859699	ANDRE DA SILVA MEGIOLARO	Cad. Imob.: 175609
647098	ANDRE DANELUK NETO	Cad. Imob.: 67814
479745889	ANDRE DIESLLEN MODESTO GONÇALVES	Cad. Imob.: 207209
1695541	ANDRE DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 68786
1706047	ANDRE EDUARDO FERREIRA	Cad. Imob.: 84100
859737	ANDRE FARIA MACHADO	Cad. Imob.: 82572
479430543	ANDRE FELIPE MOLINARI MELO	Cad. Imob.: 123910
479580375	ANDRE FELIPE NASCIMENTO RAMOS	Cad. Imob.: 183423
1213130	ANDRE FELIPE PASSOS FREIRE	Cad. Imob.: 259284
15059	ANDRE FRANCISCO NOVASKI	Cad. Imob.: 24260
1387537	ANDRE GASPAR FIECHTER	Cad. Imob.: 62021
1544233	ANDRE GOMULSKI	Cad. Imob.: 108229
1544233	ANDRE GOMULSKI	Cad. Imob.: 57122
1544233	ANDRE GOMULSKI	Cad. Imob.: 108230
479987114	ANDRE HARUO NISHI	Cad. Imob.: 82517

466875	ANDRE HENRIQUE ZELA MIRANDA	Cad. Imob.: 252352
1816608	ANDRE LUAN DE ARAUJO MARTINS	Cad. Imob.: 125777
1679988	ANDRE LUIS ANDRIGUETO	Cad. Imob.: 77803
479785953	ANDRE LUIS BENEDET BORGES	Cad. Imob.: 25063
1683560	ANDRE LUIS DA SILVA HAINOCZ	Cad. Imob.: 114435
479705135	ANDRE LUIS FAGUNDES CABRAL	Cad. Imob.: 221988
479705135	ANDRE LUIS FAGUNDES CABRAL	Cad. Imob.: 222607
1786920	ANDRE LUIS LIMA CORDEIRO	Cad. Imob.: 124547
479535027	ANDRE LUIS LIMA QUINTANA	Cad. Imob.: 177997
44318	ANDRE LUIS LOBO DAMASO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 125295
1664069	ANDRE LUIS RODRIGUES	Cad. Imob.: 53264
1668293	ANDRE LUIS TADEU OLIVO WOLINSKI	Cad. Imob.: 106031
70220	ANDRE LUIZ ALVES BARBOSA	Cad. Imob.: 221937
70220	ANDRE LUIZ ALVES BARBOSA	Cad. Imob.: 105649
1499084	ANDRE LUIZ ALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 21786
334995	ANDRÉ LUIZ CHAPAVAL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 95268
334995	ANDRÉ LUIZ CHAPAVAL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 95245
1761501	ANDRE LUIZ COLLACIO LETTIERI	Cad. Imob.: 92336
1676512	ANDRE LUIZ CORDEIRO	Cad. Imob.: 78279
859532	ANDRE LUIZ CORREA VIANNA	Cad. Imob.: 100724
73369	ANDRE LUIZ DA SILVA	Cad. Imob.: 90761
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
25801	ANDRE LUIZ DA SILVA JUSI	Cad. Imob.: 94300
25801	ANDRE LUIZ DA SILVA JUSI	Cad. Imob.: 94305
1526910	ANDRE LUIZ DA VEIGA ALVES	Cad. Imob.: 24374
859214	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BORNANCIN	Cad. Imob.: 52183
859214	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BORNANCIN	Cad. Imob.: 92355
1554921	ANDRE LUIZ DE SOUZA CASTRO	Cad. Imob.: 25539
1764276	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124588
1543199	ANDRE LUIZ FRANCISCO	Cad. Imob.: 82095
1534165	ANDRE LUIZ LOPES PEREIRA	Cad. Imob.: 57152
1534165	ANDRE LUIZ LOPES PEREIRA	Cad. Imob.: 58648
1688758	ANDRE LUIZ MANTOVANI	Cad. Imob.: 112518
1747266	ANDRE LUIZ MATTA PIO DE ABREU	Cad. Imob.: 113854
1424327	ANDRE LUIZ MEIRELES	Cad. Imob.: 102973
1424327	ANDRE LUIZ MEIRELES	Cad. Imob.: 100233
1538098	ANDRE LUIZ MEIRELLES JUNIOR	Cad. Imob.: 72794
479457620	ANDRE LUIZ MENDES SILVA	Cad. Imob.: 125232
1445499	ANDRE LUIZ MONEGAGLIA	Cad. Imob.: 23580
1675184	ANDRÉ LUIZ ODDONI RAGAZZON	Cad. Imob.: 178950
85189	ANDRE LUIZ PEDROSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 218464
479684502	ANDRE LUIZ PINTO MOREIRA	Cad. Imob.: 193151
1678515	ANDRE LUIZ RAMOS MARTINS	Cad. Imob.: 86210
1487620	ANDRE LUIZ SANTOS FRANCISCO	Cad. Imob.: 24906
91073	ANDRE LUIZ SOARES DE FREITAS	Cad. Imob.: 115665
479818444	ANDRE LUIZ TRINDADE REZENDE	Cad. Imob.: 251852
1760017	ANDRE LUIZ XAVIER	Cad. Imob.: 123878
859290	ANDRE MAHMOUD	Cad. Imob.: 101254
1197720	ANDRE MASUDA	Cad. Imob.: 60717
398020	ANDRÉ MAURICIO DE AGUIAR MARQUES	Cad. Imob.: 56117
1762532	ANDRE MIRANDA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 123968
479578176	ANDRE MORAIS	Cad. Imob.: 58850
479578176	ANDRE MORAIS	Cad. Imob.: 248150
1664581	ANDRE NEVES ALVES	Cad. Imob.: 54472
859370	ANDRE PAIXAO LOPES DE SOUZA	Cad. Imob.: 17582
859362	ANDRE PAULO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 257028
858374	ANDRÉ PEREIRA ELIAS	Cad. Imob.: 61379
858374	ANDRÉ PEREIRA ELIAS	Cad. Imob.: 192449
858986	ANDRE POIARES	Cad. Imob.: 85172
859001	ANDRE RENATO MONTEIRO	Cad. Imob.: 78578
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
859001	ANDRE RENATO MONTEIRO	Cad. Imob.: 78577
479492743	ANDRE RICARDO MORATO ROSA	Cad. Imob.: 113444

1553160	ANDRE ROCHA SMOLAREK	Cad. Imob.: 52713
1371290	ANDRE ROGERIO CARLESSO	Cad. Imob.: 19921
1371290	ANDRE ROGERIO CARLESSO	Cad. Imob.: 19920
1709305	ANDRE ROLDO BARBOSA PEDRO	Cad. Imob.: 116207
1743120	ANDRE TEIXEIRA	Cad. Imob.: 123397
692174	ANDRE TEIXEIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 210803
1184121	ANDRE TONETTE KAIDZIK	Cad. Imob.: 54262
479439346	ANDRE VINICIUS REDERD DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54263
1584278	ANDRE WUSRSTHORN	Cad. Imob.: 65870
1487264	ANDREA ALEXANDRE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 57296
859117	ANDREA BOUFET MACHADO	Cad. Imob.: 76388
859117	ANDREA BOUFET MACHADO	Cad. Imob.: 90915
859117	ANDREA BOUFET MACHADO	Cad. Imob.: 90927
859125	ANDREA CAMARGO DE SOUZA	Cad. Imob.: 26696
1733907	ANDREA CAROLINA XAVIER E MEYER	Cad. Imob.: 88279
859133	ANDREA CAROLINE LEITE QUINOLE	Cad. Imob.: 75609
859141	ANDREA CHRISTINA MAIA NICETTO	Cad. Imob.: 73558
1623052	ANDREA CRISTINA C. DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60476
479505063	ANDREA CRISTINA MATTOSO	Cad. Imob.: 88310
479815321	ANDREA DO CARMO DOS SANTOS SOARES	Cad. Imob.: 25443
1731556	ANDREA DO ROCIO MARODIN	Cad. Imob.: 112875
8850	ANDREA GASPAR FIECHTER	Cad. Imob.: 100140
479818053	ANDREA GOMULSKI	Cad. Imob.: 25511
66303	ANDREA GONCALVES TAVARES	Cad. Imob.: 23269
1701266	ANDREA JACQUES	Cad. Imob.: 21920
1701266	ANDREA JACQUES	Cad. Imob.: 112928
12394	ANDREA KELLI PERES MENDES ROMÃO	Cad. Imob.: 26738
1674951	ANDREA KOTZIAS	Cad. Imob.: 58643
35300	ANDREA LACERDA PENTEADO DE CASTRO	Cad. Imob.: 111295
1518879	ANDREA LUCIANE BARRETO	Cad. Imob.: 55074
479804486	ANDRÉA MACHADO GONÇALVES	Cad. Imob.: 249068
22381	ANDREA MANTOVANI	Cad. Imob.: 51156
1425757	ANDREA MARIA A S PRACA OUTRO	Cad. Imob.: 89084
1579932	ANDREA MARIA FIETZ OTERO	Cad. Imob.: 85176
42951	ANDREA NIEVES PORTALET	Cad. Imob.: 72282
350168	ANDREA PAULA DOS SANTOS EWALD	Cad. Imob.: 87445
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1724746	ANDREA PAULA LIMA FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 123448
479991111	ANDREA SANTOS FAYAD	Cad. Imob.: 248380
1493000	ANDREA SIMONE MENDES XAVIER SALOMAO	Cad. Imob.: 93565
1493000	ANDREA SIMONE MENDES XAVIER SALOMAO	Cad. Imob.: 259756
47895829	ANDREA VENANCIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 17548
652440	ANDREAS MATTANO	Cad. Imob.: 125350
1638092	ANDREI CUNHA MARQUES	Cad. Imob.: 99172
1681443	ANDREI MENDES PEREIRA	Cad. Imob.: 24476
1487434	ANDREI VON FRUHAUF	Cad. Imob.: 54539
1534220	ANDREIA AKEMI ISHII TERAZAWA	Cad. Imob.: 56839
1534220	ANDREIA AKEMI ISHII TERAZAWA	Cad. Imob.: 56840
1731769	ANDREIA ALVES	Cad. Imob.: 112661
1711156	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO	Cad. Imob.: 67917
1711156	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO	Cad. Imob.: 117036
1710109	ANDREIA ALVES PEREIRA SAUHTIER	Cad. Imob.: 53030
1710109	ANDREIA ALVES PEREIRA SAUHTIER	Cad. Imob.: 55130
1710109	ANDREIA ALVES PEREIRA SAUHTIER	Cad. Imob.: 103758
1763245	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124570
1540912	ANDREIA APARECIDA RIBEIRO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 86184
1686631	ANDRÉIA BILEK DAS NEVES	Cad. Imob.: 86716
47926015	ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 169196
1688995	ANDREIA CLAUDIA MEGIOLARO	Cad. Imob.: 23941
1547640	ANDREIA CORREA	Cad. Imob.: 110290
1793608	ANDREIA CORREA RODRIGUES	Cad. Imob.: 125467
479478732	ANDREIA CRISTIANE LAURINDO MAIA	Cad. Imob.: 81774
479478732	ANDREIA CRISTIANE LAURINDO MAIA	Cad. Imob.: 101792

479478732	ANDREIA CRISTIANE LAURINDO MAIA	Cad. Imob.: 101791
3845770	ANDREIA CRISTIANE LAURINDO SILVA	Cad. Imob.: 21502
88226	ANDREIA CRISTINA AMANCIO VELOSO	Cad. Imob.: 262030
1681710	ANDREIA CRISTINA DO CARMO CORDEIRO	Cad. Imob.: 56704
1642502	ANDREIA CUNHA MARQUES	Cad. Imob.: 98704
479667128	ANDREIA DA SILVA TEMOTEO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 106515
1711750	ANDRÉIA DIBE MODESTO	Cad. Imob.: 123298
23868	ANDREIA DO ROCIO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 54282
23868	ANDREIA DO ROCIO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 89924
23868	ANDREIA DO ROCIO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 89906
4360613	ANDREIA DO ROCIO MACHADO NEVES	Cad. Imob.: 112969
1694340	ANDRÉIA DO ROCIO SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 18872
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1731874	ANDREIA DO ROCIO SILVERIO	Cad. Imob.: 112894
479638519	ANDREIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98630
1678159	ANDREIA DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 57774
1563394	ANDREIA FABRICIO TREN	Cad. Imob.: 51124
1683080	ANDREIA GONCALVES DA COSTA SIMOES	Cad. Imob.: 18558
1667831	ANDREIA GUIMARAES	Cad. Imob.: 55885
1667831	ANDREIA GUIMARAES	Cad. Imob.: 17832
1388860	ANDREIA ISAIAS CORREIA	Cad. Imob.: 63493
1204726	ANDREIA IZAIZ CORREA	Cad. Imob.: 217700
1630024	ANDREIA JUREMA PICK	Cad. Imob.: 68331
1869744	ANDREIA MATTOS SILVA DE ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 67880
480012075	ANDREIA MODESTO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 53084
858730	ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21097
479803501	ANDRÉIA PADILHA	Cad. Imob.: 248835
50873	ANDREIA PIRES	Cad. Imob.: 59964
479497931	ANDREIA POLITA	Cad. Imob.: 246069
479740704	ANDREIA RAMOS MORIM	Cad. Imob.: 54657
480047065	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 125593
38512	ANDREIA RINALDI	Cad. Imob.: 124098
479459541	ANDREIA ROCHA ALVES	Cad. Imob.: 248720
37850	ANDREIA RODRIGUES RIBEIRO	Cad. Imob.: 78608
37850	ANDREIA RODRIGUES RIBEIRO	Cad. Imob.: 106968
37850	ANDREIA RODRIGUES RIBEIRO	Cad. Imob.: 81790
37850	ANDREIA RODRIGUES RIBEIRO	Cad. Imob.: 83868
479625905	ANDRÉIA SALGUEIRO KUDRIK	Cad. Imob.: 106367
1781391	ANDRÉIA SERAFIN	Cad. Imob.: 191221
35742	ANDREIA SOARES	Cad. Imob.: 96272
36609	ANDREIA SOARES DA SILVA	Cad. Imob.: 125084
1639684	ANDREIA V. DA SILVA	Cad. Imob.: 99570
1709917	ANDREIA VALERIA SILVA BARRETO	Cad. Imob.: 116425
1388940	ANDREIA VIEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 63732
1530100	ANDREIA ZAMBONI	Cad. Imob.: 67051
1579649	ANDRELINO RODRIGUES	Cad. Imob.: 87153
1379615	ANDRES R S BARREIRA	Cad. Imob.: 54064
1376292	ANDRES RICARDO SANTOS BARREIRA	Cad. Imob.: 27008
858536	ANDRESA BONZATTO	Cad. Imob.: 80627
1529340	ANDRESA DE SOUZA BRAGA	Cad. Imob.: 63081
351245	ANDRESA MANTOVANI	Cad. Imob.: 55286
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1768140	ANDRESSA BARBOSA ALVES	Cad. Imob.: 103572
1768140	ANDRESSA BARBOSA ALVES	Cad. Imob.: 103564
1768140	ANDRESSA BARBOSA ALVES	Cad. Imob.: 103576
1768140	ANDRESSA BARBOSA ALVES	Cad. Imob.: 103574
479436681	ANDRESSA BRITES LEÃO	Cad. Imob.: 166049
479746419	ANDRESSA CARVALHO	Cad. Imob.: 116051
479885036	ANDRESSA CRISTINA SANT'ANA GOMES BONALDI	Cad. Imob.: 169420
1203290	ANDRESSA DA CRUZ MIRANDA	Cad. Imob.: 235610
858552	ANDRESSA DA SILVA	Cad. Imob.: 103541
1710885	ANDRESSA DE OLIVEIRA COSTA GERALDI	Cad. Imob.: 116909
479776946	ANDRESSA DELFINO CABRAL CHAVES	Cad. Imob.: 69487

858560	ANDRESSA DO NASCIMENTO PINTO	Cad. Imob.: 110905
858579	ANDRESSA DO ROCIO BORCATTE	Cad. Imob.: 108252
858579	ANDRESSA DO ROCIO BORCATTE	Cad. Imob.: 108259
858579	ANDRESSA DO ROCIO BORCATTE	Cad. Imob.: 108251
1672266	ANDRESSA DO ROCIO RIZH DA SILVA	Cad. Imob.: 22722
48577	ANDRESSA FABIANY BRIDAROLLI	Cad. Imob.: 206733
1517538	ANDRESSA GALDINO DE SOUZA	Cad. Imob.: 60320
1541935	ANDRESSA GOMES FERNANDES	Cad. Imob.: 218405
239275	ANDRESSA HENSELER LUCIANI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 180122
1735829	ANDRESSA IZAIAS CORREIA	Cad. Imob.: 112702
1679120	ANDRESSA MARIA BORBA DO NASCIMENTO MOSCARDI	Cad. Imob.: 104386
1554441	ANDRESSA MARQUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 22330
1787314	ANDRESSA PINHEIRO DOS SANTOS MENDES	Cad. Imob.: 112531
1708910	ANDRESSA SANTANA PEREIRA	Cad. Imob.: 89156
1446800	ANDRESSA SANTOS BONALDI	Cad. Imob.: 20214
479747296	ANDRESSA SILVA COSTA	Cad. Imob.: 68322
3828484	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 22672
47887842	ANDRESSA TORINELLI ALBINI	Cad. Imob.: 126056
1706748	ANDREW DA CRUZ FONSECA	Cad. Imob.: 85059
479629200	ANDREWS NICHOLLAS SANTOS BATISTA	Cad. Imob.: 185116
1481231	ANDREY JOSE DAHLE BONALDI	Cad. Imob.: 88828
479724156	ANDREY LUTCHELO BERNARDI	Cad. Imob.: 222739
479940592	ANDREZA CAMARGO REIS DA CRUZ	Cad. Imob.: 82515
27286	ANDREZA CRISTINA BRAGA	Cad. Imob.: 84287
858595	ANDREZA DA SILVA VIZINE	Cad. Imob.: 64402
479702209	ANDREZA DE CARVALHO FORMIGA	Cad. Imob.: 92686
858609	ANDREZA DO ROSARIO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 55041
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479795924	ANDREZA GONÇALVES HENRIQUE PIRES	Cad. Imob.: 189111
1678922	ANDREZA TEIXEIRA MAIA	Cad. Imob.: 64890
3831906	ANDRIELE DOS SANTOS MAIA	Cad. Imob.: 124693
47926023	ANDRIELE ELIAS CORREIA RIBEIRO	Cad. Imob.: 169218
18899	ANDRIELE MAIA ROSA	Cad. Imob.: 52113
479804320	ANDRIELE MAIER	Cad. Imob.: 248959
47926287	ANDRIELE RENATA DE OLIVEIRA CORREIA	Cad. Imob.: 169455
1776770	ANDRIELI BARBOSA FERNANDES ARCARO	Cad. Imob.: 121472
47939117	ANDRIELI JACKES CARDOSO	Cad. Imob.: 220663
479589402	ANDRIELLE FALCÃO LINO	Cad. Imob.: 23527
36153	ANDRIELY CARDOSO PINHEIRO	Cad. Imob.: 165867
1384856	ANDRONICA GARCIA DA SILVA	Cad. Imob.: 60220
1749870	ANDRYANI CARLESSO RAMOS	Cad. Imob.: 16158
479751463	ANDRYEL TAVARES RODRIGUES DE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 221872
479665940	ANE CAROLINE COSTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 220914
1708252	ANE CLEIDE PICCOLI	Cad. Imob.: 68877
1708252	ANE CLEIDE PICCOLI	Cad. Imob.: 111129
569968	ANE ELISE MARTINS SARTOR	Cad. Imob.: 52368
1653440	ANECI MARIA DE JESUS DE SOUZA	Cad. Imob.: 70132
1479245	ANECI SALETE ARTUSO	Cad. Imob.: 199117
1674099	ANEIDE SILVA DE PAULA	Cad. Imob.: 61353
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164674
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162272
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162280
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162353
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 93676
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 100468
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162361
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162370
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162400
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162418
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162426
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162434
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162442
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162450

858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162469
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162477
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162485
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162493
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162515
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162523
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162531
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162574
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 113044
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162582
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162590
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162604
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162612
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162620
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162655
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162663
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162671
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 88373
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162680
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162698
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162701
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162710
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162728
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162736
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162744
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162752
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 88375
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162787
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162795
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162809
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162817
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162833
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 165050
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162850
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 162876
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 165042
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 165018
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 165000
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164267
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164275
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164283
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164291
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164330
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164348
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164976
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164356
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164372
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164941
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164380
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164917
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164399
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164429
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 187542
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164437
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164909
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164844
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164445
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164453
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164828
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164461
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164488

858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164810
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164496
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164569
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164577
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164585
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164747
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164712
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164593
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164704
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164607
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164615
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164682
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164623
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164631
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164640
858439	ANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 164658
1555197	ANELISE DRABESKI	Cad. Imob.: 93357
1650858	ANELITO PONCIANO DA SILVA	Cad. Imob.: 65277
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1447050	ANEMARI BLANKENBURG	Cad. Imob.: 26832
1447050	ANEMARI BLANKENBURG	Cad. Imob.: 90467
1742787	ANERI XAVIER PINHEIRO	Cad. Imob.: 74392
858030	ANESIA ROCHA DA COSTA	Cad. Imob.: 80001
404250	ANESIO BARBOSA	Cad. Imob.: 57714
404250	ANESIO BARBOSA	Cad. Imob.: 73530
1700049	ANESIO GODOY FRANZINI	Cad. Imob.: 77091
1588176	ANESIO LOY PIRES	Cad. Imob.: 74038
1478540	ANESIO MIRA	Cad. Imob.: 81867
1811223	ANETE APARECIDA FORNAZZARI KLOSTER	Cad. Imob.: 187372
33928	ANGEL RIPPEL SALGADO	Cad. Imob.: 55616
1562339	ANGEL SAHINA E OUTROS	Cad. Imob.: 91769
1461320	ANGEL SOLIS	Cad. Imob.: 75873
1461320	ANGEL SOLIS	Cad. Imob.: 113261
1461320	ANGEL SOLIS	Cad. Imob.: 75875
1461320	ANGEL SOLIS	Cad. Imob.: 94810
1461320	ANGEL SOLIS	Cad. Imob.: 75871
479794804	ANGELA ALVES MARTINS	Cad. Imob.: 87343
1726161	ANGELA CARNEIRO	Cad. Imob.: 114882
1726161	ANGELA CARNEIRO	Cad. Imob.: 20599
1518712	ANGELA CHEMURE	Cad. Imob.: 86241
858285	ANGELA CRISTINA TAGLIARI	Cad. Imob.: 73069
47923482	ANGELA DE ALMEIDA PRADO SANTANA	Cad. Imob.: 22056
47923482	ANGELA DE ALMEIDA PRADO SANTANA	Cad. Imob.: 113569
1761170	ANGELA DE PAULA GONÇALVES	Cad. Imob.: 67771
71331	ANGELA DO ROCIO HOLMES	Cad. Imob.: 15287
71331	ANGELA DO ROCIO HOLMES	Cad. Imob.: 15286
71331	ANGELA DO ROCIO HOLMES	Cad. Imob.: 113002
1552163	ANGELA DOS SANTOS ROSA WASHIMA	Cad. Imob.: 54400
1703161	ANGELA DOS SANTOS SAMPAIO	Cad. Imob.: 78097
857815	ANGELA MARIA BARILLARI GOMES	Cad. Imob.: 80547
1221795	ANGELA MARIA COSTA	Cad. Imob.: 24308
857840	ANGELA MARIA DA CUNHA PEREIRA	Cad. Imob.: 99436
34860	ANGELA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 83600
479506809	ANGELA MARIA DA SILVA PETRECA	Cad. Imob.: 69026
857866	ANGELA MARIA DE CARVALHO SILVA	Cad. Imob.: 74451
857874	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 52562
1369644	ANGELA MARIA DI LULLO	Cad. Imob.: 15453
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1631926	ANGELA MARIA DOS REIS SILVA	Cad. Imob.: 64025
1392158	ANGELA MARIA FERNANDES	Cad. Imob.: 66921
1558480	ANGELA MARIA HEROSO SOUZA	Cad. Imob.: 73656
25860	ANGELA MARIA LOPES GONCALVES	Cad. Imob.: 80528
1498240	ANGELA MARIA LUIZ BARCELOS	Cad. Imob.: 67053

1441728	ANGELA MARIA MACIEL RIBEIRO STIVAL	Cad. Imob.: 115019
1441728	ANGELA MARIA MACIEL RIBEIRO STIVAL	Cad. Imob.: 79673
857980	ANGELA MARIA SUAVE	Cad. Imob.: 55049
1562347	ANGELA MATSUHIMA	Cad. Imob.: 97257
381756	ANGELA MIE TANIMOTO	Cad. Imob.: 77387
1457705	ANGELA REGINA DA SILVA MENDES	Cad. Imob.: 67270
1457705	ANGELA REGINA DA SILVA MENDES	Cad. Imob.: 124574
1636588	ANGELA SCARMONI	Cad. Imob.: 99454
857580	ANGELA SILVA UYETAQUI	Cad. Imob.: 237876
479604100	ANGELA VALLERIA TOMAS	Cad. Imob.: 73197
479447497	ANGELICA CARDOZO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 57990
1726803	ANGELICA CARLA SANTANA MESQUITA	Cad. Imob.: 16228
1726803	ANGELICA CARLA SANTANA MESQUITA	Cad. Imob.: 16229
1756370	ANGELICA DE QUADRA FREITAS	Cad. Imob.: 124396
1786423	ANGELICA DOS SANTOS SAMPAIO	Cad. Imob.: 123850
479809186	ANGÉLICA FERREIRA DOS SANTOS MENDES	Cad. Imob.: 20071
3851559	ANGELICA MAGNO DE LIMA	Cad. Imob.: 252395
46442	ANGÉLICA MARTINS DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 123914
479890196	ANGELICA MONTEIRO CARDOSO SCOMASSON	Cad. Imob.: 258679
1400487	ANGELICA OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 62649
1400487	ANGELICA OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 111054
1700057	ANGELICA PINHEIRO DEMETRIO	Cad. Imob.: 19553
1726579	ANGELICA POLICENA	Cad. Imob.: 123650
1726579	ANGELICA POLICENA	Cad. Imob.: 123546
479851581	ANGELICA SOCORRO LEAO	Cad. Imob.: 112638
1442929	ANGELINA ALVES DOS SANTOS VALERIO	Cad. Imob.: 27084
1760327	ANGELINA ALVES FELIX	Cad. Imob.: 124508
3832	ANGELINA FORCATO	Cad. Imob.: 112785
1574850	ANGELINA MACENO	Cad. Imob.: 74263
479566313	ANGELINA PELOZATO	Cad. Imob.: 58634
1795244	ANGELINA XAVIER	Cad. Imob.: 16374
326836	ANGELINO DIAS MARIA	Cad. Imob.: 89760
1492527	ANGELINO FERNANDO BOZZA	Cad. Imob.: 79968
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1389874	ANGELINO GARCIA	Cad. Imob.: 64563
317837	ANGELITA ESPÍNDOLA CORDEIRO	Cad. Imob.: 17826
1212419	ANGELITA PEREIRA PIRES	Cad. Imob.: 124966
1212419	ANGELITA PEREIRA PIRES	Cad. Imob.: 124967
1212419	ANGELITA PEREIRA PIRES	Cad. Imob.: 124020
1212419	ANGELITA PEREIRA PIRES	Cad. Imob.: 124021
1555766	ANGELITA SCHARDUZIN WINTER	Cad. Imob.: 20410
1546090	ANGELITA SCHASTAI BIRK	Cad. Imob.: 105708
1546090	ANGELITA SCHASTAI BIRK	Cad. Imob.: 105705
1698710	ANGELITA SILVA PADILHA	Cad. Imob.: 114193
857238	ANGELITA VENTURA SOARES	Cad. Imob.: 88163
1488929	ANGELITTA RIZH DA SILVA	Cad. Imob.: 55260
1425773	ANGELO ALVES	Cad. Imob.: 89100
1396854	ANGELO ALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 70962
1396854	ANGELO ALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 109692
1541994	ANGELO ANDRIOLI	Cad. Imob.: 57948
1541994	ANGELO ANDRIOLI	Cad. Imob.: 57978
1541994	ANGELO ANDRIOLI	Cad. Imob.: 57976
1541994	ANGELO ANDRIOLI	Cad. Imob.: 57975
1541994	ANGELO ANDRIOLI	Cad. Imob.: 57974
1541994	ANGELO ANDRIOLI	Cad. Imob.: 57973
1603337	ANGELO BENEDICTO DAMICO	Cad. Imob.: 100802
1603337	ANGELO BENEDICTO DAMICO	Cad. Imob.: 100793
54208	ANGELO BERNARDO	Cad. Imob.: 80985
54208	ANGELO BERNARDO	Cad. Imob.: 106618
54208	ANGELO BERNARDO	Cad. Imob.: 106627
1376918	ANGELO CAMATI	Cad. Imob.: 50897
1376918	ANGELO CAMATI	Cad. Imob.: 50901
1376918	ANGELO CAMATI	Cad. Imob.: 50706

1376918	ANGELO CAMATI	Cad. Imob.: 50893
40274	ÂNGELO CARDOSO BALDUÍNO	Cad. Imob.: 70868
1630032	ANGELO CORDEIRO DA CRUZ	Cad. Imob.: 63172
1633376	ANGELO DO CARMO NETO	Cad. Imob.: 63435
1436015	ANGELO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 96304
856908	ANGELO GRACIANO MAGAFA	Cad. Imob.: 56661
479760292	ANGELO GUILHERME MORAES GULPILHARES	Cad. Imob.: 251780
11789	ANGELO HARA	Cad. Imob.: 89413
479440638	ANGELO HENRIQUE ANDREATTA	Cad. Imob.: 115236
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1563505	ANGELO JOSE BONAFINI	Cad. Imob.: 50891
1418742	ANGELO JOSE DE SOUZA	Cad. Imob.: 84768
1809873	ANGELO LUIS ROSNIESCHI	Cad. Imob.: 24065
1221566	ÂNGELO LUIZ ANDRIOLI	Cad. Imob.: 73602
479454094	ANGELO LUIZ MIQUILINE	Cad. Imob.: 112262
479454094	ANGELO LUIZ MIQUILINE	Cad. Imob.: 74976
41025	ANGELO MARCHIORATO CHEDE	Cad. Imob.: 93494
1447866	ANGELO MARTINS	Cad. Imob.: 67898
81825	ANGELO PAULO MARTINS	Cad. Imob.: 91324
19038	ANGELO PEDRO VOI	Cad. Imob.: 63443
19038	ANGELO PEDRO VOI	Cad. Imob.: 172405
19038	ANGELO PEDRO VOI	Cad. Imob.: 63394
1644122	ANGELO PEREIRA	Cad. Imob.: 79726
1644122	ANGELO PEREIRA	Cad. Imob.: 98489
3830950	ANGELO RIBEIRO SANTOS	Cad. Imob.: 71179
1387146	ANGELO RODRIGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 61714
479585202	ANGELO ROMANINI	Cad. Imob.: 79333
856568	ANGELO ROSINA	Cad. Imob.: 60908
479736413	ANGELO TAPIA TOLOTTI	Cad. Imob.: 252760
856606	ANGELO ZELLA	Cad. Imob.: 26069
1542028	ANGENOR SANTANA	Cad. Imob.: 67528
1502697	ANGICO VIANA	Cad. Imob.: 59835
1502697	ANGICO VIANA	Cad. Imob.: 64732
1619179	ANIBA LEMES	Cad. Imob.: 95441
1647067	ANIBAL AFONSO	Cad. Imob.: 99412
1473700	ANIBAL BARBOZA DA SILVA	Cad. Imob.: 83429
479727406	ANIBAL BENTO DOS ANJOS	Cad. Imob.: 69125
479727406	ANIBAL BENTO DOS ANJOS	Cad. Imob.: 129957
479727406	ANIBAL BENTO DOS ANJOS	Cad. Imob.: 15959
479727406	ANIBAL BENTO DOS ANJOS	Cad. Imob.: 26760
1562452	ANIBAL BENTO SILVA	Cad. Imob.: 87800
1413007	ANIBAL CAPETA	Cad. Imob.: 81496
1413007	ANIBAL CAPETA	Cad. Imob.: 110225
479627487	ANIBAL CESAR LUCIANO NEVES	Cad. Imob.: 50811
1635158	ANIBAL DA FONSECA	Cad. Imob.: 85832
66176	ANIBAL DE JESUS SEVERO	Cad. Imob.: 94476
66176	ANIBAL DE JESUS SEVERO	Cad. Imob.: 94478
1414933	ANIBAL GONCALVES	Cad. Imob.: 82568
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1521730	ANIBAL LEANDRO	Cad. Imob.: 74817
1521730	ANIBAL LEANDRO	Cad. Imob.: 79319
1521730	ANIBAL LEANDRO	Cad. Imob.: 69920
1580850	ANIBAL MIRANDA	Cad. Imob.: 85483
1411276	ANIBAL NARCISO DE JESUS	Cad. Imob.: 80367
1642510	ANIBAL NUNES GUIMARAES	Cad. Imob.: 98854
42595	ANIBAL RICARDO BOND DE MATTOS	Cad. Imob.: 100739
340537	ANIBELIS DE ARAUJO SILVA	Cad. Imob.: 95120
340537	ANIBELIS DE ARAUJO SILVA	Cad. Imob.: 95116
1597655	ANICE ABALEM CARNEIRO	Cad. Imob.: 88503
1597655	ANICE ABALEM CARNEIRO	Cad. Imob.: 103057
1597655	ANICE ABALEM CARNEIRO	Cad. Imob.: 103059
1627090	ANICE ALVES MENEGHETTI	Cad. Imob.: 69412
1642529	ANICE ODORICO ALVES	Cad. Imob.: 99181

1675354	ANICE ZAP LENARTOVICZ	Cad. Imob.: 114620
1675354	ANICE ZAP LENARTOVICZ	Cad. Imob.: 89963
1586920	ANICI CORDEIRO SANTOS	Cad. Imob.: 75175
3835995	ANIEDES TEREZINHA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 92739
1369423	ANILDA SOUZA DE GODOY	Cad. Imob.: 15341
856509	ANILDO CORDEIRO PEDROSO	Cad. Imob.: 22384
856525	ANILEDA ZATTAR	Cad. Imob.: 81528
1698141	ANILIZA DE ARAUJO DIRIENZO	Cad. Imob.: 76192
1582550	ANILSON DO CARMO	Cad. Imob.: 56959
1442392	ANILSON ROSA DA SILVA	Cad. Imob.: 98986
77518	ANILTON DA SILVA	Cad. Imob.: 24654
1704796	ANILTON DA SILVA NEVES	Cad. Imob.: 63313
1515560	ANILTON MAIA PASSOS	Cad. Imob.: 70438
1654527	ANISIO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 70213
1483331	ANISIO NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 51128
856029	ANISIO PONTES	Cad. Imob.: 99304
856029	ANISIO PONTES	Cad. Imob.: 80035
24961	ANISIO SOUZA DA SILVA	Cad. Imob.: 89678
856053	ANITA ALVES POLICARPO	Cad. Imob.: 71844
25879	ANITA ALVES ZELA	Cad. Imob.: 79901
479469504	ANITA APARECIDA CALEGARI LATORRE	Cad. Imob.: 116068
856070	ANITA DA SILVA DE AMADEU	Cad. Imob.: 82809
1392859	ANITA DE SOUZA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 67804
1482114	ANITA DOS SANTOS MODESTO	Cad. Imob.: 82287
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1482114	ANITA DOS SANTOS MODESTO	Cad. Imob.: 84307
1620185	ANITA LUCIANI CORDEIRO	Cad. Imob.: 102854
1620185	ANITA LUCIANI CORDEIRO	Cad. Imob.: 102852
1620185	ANITA LUCIANI CORDEIRO	Cad. Imob.: 102851
1620185	ANITA LUCIANI CORDEIRO	Cad. Imob.: 90874
1701703	ANITA OURIQUES CAPELETTO	Cad. Imob.: 91965
1701703	ANITA OURIQUES CAPELETTO	Cad. Imob.: 91964
479828270	ANITA PIRES DEGLMANN	Cad. Imob.: 79469
856240	ANITA RODRIGUES MOREIRA	Cad. Imob.: 77269
856240	ANITA RODRIGUES MOREIRA	Cad. Imob.: 80559
1471139	ANITA VIDAL LEAL	Cad. Imob.: 96322
1684698	ANIVALDO JUNIOR SIMÃO	Cad. Imob.: 115677
1674773	ANIZIA VEIGA NUNES CORREIA	Cad. Imob.: 22267
1418734	ANIZIO ANTONIO SOUZA	Cad. Imob.: 84760
668710	ANNA CAROLINA NASCIMENTO MOURA	Cad. Imob.: 56955
479483469	ANNA JEDRA	Cad. Imob.: 17346
479483469	ANNA JEDRA	Cad. Imob.: 17347
479483469	ANNA JEDRA	Cad. Imob.: 17344
479483469	ANNA JEDRA	Cad. Imob.: 17345
479742200	ANNA JULIA BONZATO VASILKIS	Cad. Imob.: 222143
1440268	ANNA KARINA S CHAVES E OUTROS	Cad. Imob.: 100525
86096	ANNA LUIZA NASCIMENTO VALENTIM DE SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 216216
1589881	ANNA MARIA DE AZEVEDO ANTUNES EMSENHUBER	Cad. Imob.: 15031
1589881	ANNA MARIA DE AZEVEDO ANTUNES EMSENHUBER	Cad. Imob.: 15033
1589881	ANNA MARIA DE AZEVEDO ANTUNES EMSENHUBER	Cad. Imob.: 15030
1589881	ANNA MARIA DE AZEVEDO ANTUNES EMSENHUBER	Cad. Imob.: 15032
1537644	ANNA MARIA VAN HERP RAGONHA	Cad. Imob.: 100679
1562266	ANNA NAZY GUASTINI	Cad. Imob.: 91209
1447009	ANNA PETERSEN	Cad. Imob.: 72139
479850950	ANNE KAROLINE NASCIMENTO	Cad. Imob.: 53416
1533495	ANNE KELLY DE SOUZA	Cad. Imob.: 77734
1667246	ANNELISE ALVES DE ANDRADE	Cad. Imob.: 76422
855430	ANNELISE DO ROSARIO CABRAL	Cad. Imob.: 53365
855430	ANNELISE DO ROSARIO CABRAL	Cad. Imob.: 76553
1705520	ANNELIZE SALVADOR CORDEIRO	Cad. Imob.: 21737
1705520	ANNELIZE SALVADOR CORDEIRO	Cad. Imob.: 115365
1816225	ANNI EVELIN GOMES DE BARROS	Cad. Imob.: 123882
1202235	ANNY APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	Cad. Imob.: 86226

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
479982112	ANNY CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA SBROGIO	Cad. Imob.: 259926
340081	ANOEL FRANCISCO VIEIRA	Cad. Imob.: 54559
1418025	ANOIR GODOY	Cad. Imob.: 84297
1449338	ANOLDO DE AGUIAR	Cad. Imob.: 83166
1713612	ANOLDO DIAS DA COSTA	Cad. Imob.: 118469
1713612	ANOLDO DIAS DA COSTA	Cad. Imob.: 98903
332747	ANOR DA SILVA	Cad. Imob.: 83598
1717456	ANOR MAURICIO DA VEIGA	Cad. Imob.: 121353
1717456	ANOR MAURICIO DA VEIGA	Cad. Imob.: 99518
1717456	ANOR MAURICIO DA VEIGA	Cad. Imob.: 121356
855553	ANOR PINTO	Cad. Imob.: 86673
855553	ANOR PINTO	Cad. Imob.: 81330
1402315	ANSEL JOSE G DO ROSARIO	Cad. Imob.: 74618
1726200	ANSELMO DIAS GONCALVES	Cad. Imob.: 54292
50296	ANSELMO BARDELLI DA SILVA	Cad. Imob.: 66795
50296	ANSELMO BARDELLI DA SILVA	Cad. Imob.: 89674
1505815	ANSELMO COELHO DA SILVA	Cad. Imob.: 99716
18490	ANSELMO DA SILVA	Cad. Imob.: 64811
1422774	ANSELMO DE CARVALHO ALVES	Cad. Imob.: 87158
1557270	ANSELMO FERNANDES	Cad. Imob.: 73023
1445111	ANSELMO GNATA	Cad. Imob.: 80488
1558501	ANSELMO JOSE BILIERI	Cad. Imob.: 57629
1558501	ANSELMO JOSE BILIERI	Cad. Imob.: 57632
1558501	ANSELMO JOSE BILIERI	Cad. Imob.: 57634
1558501	ANSELMO JOSE BILIERI	Cad. Imob.: 57630
855154	ANSELMO LUIZ CHIAMOLERA	Cad. Imob.: 65271
351482	ANSELMO LUIZ PEREIRA	Cad. Imob.: 67708
1422103	ANSELMO SOARES DA SILVA	Cad. Imob.: 86819
556483	ANTENOR ALBINO DE BRITO	Cad. Imob.: 71592
1656031	ANTENOR DE BRITO	Cad. Imob.: 70369
1552082	ANTENOR DE JESUS MACHADO DA SILVA - ME	Cad. Imob.: 51263
1481843	ANTENOR DE ROCCO	Cad. Imob.: 76039
1485008	ANTENOR JOSE DA ROCHA	Cad. Imob.: 21611
6882	ANTENOR JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85318
1573063	ANTENOR PACHECO	Cad. Imob.: 58374
854905	ANTENOR SILVA	Cad. Imob.: 74291
854905	ANTENOR SILVA	Cad. Imob.: 66638
1579940	ANTENOR TELES S DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 84257
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1495780	ANTIDIO GONCALVES MARTINS	Cad. Imob.: 67482
1519123	ANTONEI CARLOS VELOSO	Cad. Imob.: 81747
1519123	ANTONEI CARLOS VELOSO	Cad. Imob.: 84263
303852	ANTONEI PEREIRA ASSUNUMA	Cad. Imob.: 51962
7528	ANTONELLI DA COSTA FLORIANO	Cad. Imob.: 74380
479757828	ANTONI LUCAS DE MELO GOUVEIA	Cad. Imob.: 226670
1627791	ANTONIA ALVES	Cad. Imob.: 72094
1627791	ANTONIA ALVES	Cad. Imob.: 58494
47925574	ANTONIA BERTHIS	Cad. Imob.: 169684
1471880	ANTONIA BORSZOSKI DO CARMO	Cad. Imob.: 63422
387916	ANTONIA CASTELAR SIMÃO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 25370
387916	ANTONIA CASTELAR SIMÃO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 20837
854344	ANTONIA CELESTINO DE SOUZA	Cad. Imob.: 63368
1701509	ANTONIA CEZARINO	Cad. Imob.: 70321
1410911	ANTONIA CUNHA GOMES	Cad. Imob.: 79861
1400800	ANTONIA DA SILVA COSTA	Cad. Imob.: 73670
1736515	ANTONIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 117138
1548204	ANTONIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 146127
1672541	ANTONIA DO ROCIO KAMINSKI DA LUZ	Cad. Imob.: 19664
1631268	ANTONIA DO ROSARIO DOMINGOS	Cad. Imob.: 68284
1631268	ANTONIA DO ROSARIO DOMINGOS	Cad. Imob.: 68281
1585274	ANTONIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78620
1537520	ANTONIA DOS SANTOS CAMARGO	Cad. Imob.: 79869

1529277	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 197459
1529277	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 207489
479584699	ANTONIA EUDINEIA BEZERRA DE MELO	Cad. Imob.: 125907
1419684	ANTONIA FELIX DA SILVA DAS CHAGAS	Cad. Imob.: 85481
13110	ANTONIA FERNANDES MAGNO	Cad. Imob.: 90518
1620193	ANTONIA FERNANDES MAGNO	Cad. Imob.: 102762
1588907	ANTONIA FERREIRA	Cad. Imob.: 73277
1548646	ANTONIA FERREIRA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 60988
1200445	ANTONIA FERREIRA PINHEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78662
479692688	ANTONIA FRANCISCA DE LIRA	Cad. Imob.: 60366
1389866	ANTONIA KUCHAKI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64559
479687285	ANTONIA LAINE DE SOUSA CORDEIRO	Cad. Imob.: 253766
1454471	ANTONIA LUIZ GOMES	Cad. Imob.: 74793
854530	ANTONIA LUZIA DA COSTA PRADO	Cad. Imob.: 80087
854565	ANTONIA MARIA CORDEIRO	Cad. Imob.: 26804
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
854565	ANTONIA MARIA CORDEIRO	Cad. Imob.: 17722
1382870	ANTONIA MARIA DA SILVA FEITOSA	Cad. Imob.: 58224
1513729	ANTONIA MARIA DE JESUS MARTINS	Cad. Imob.: 56953
47929030	ANTONIA MARIA DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 56240
47929030	ANTONIA MARIA DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 108001
1481991	ANTONIA MARIA MENDES	Cad. Imob.: 85939
1666681	ANTONIA MARQUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 75569
1731580	ANTONIA MARTINS GONCALVES	Cad. Imob.: 112958
1422642	ANTONIA MEDUNA	Cad. Imob.: 87090
1644130	ANTONIA MIRANDA ASSUNCAO	Cad. Imob.: 98231
1695053	ANTONIA MIRANDA MARIANO	Cad. Imob.: 58254
25925	ANTONIA NILCE CHAVES GAUTO	Cad. Imob.: 207276
25925	ANTONIA NILCE CHAVES GAUTO	Cad. Imob.: 72620
1652370	ANTONIA ROCHA	Cad. Imob.: 83994
1652370	ANTONIA ROCHA	Cad. Imob.: 101940
1709356	ANTÔNIA RODRIGUES	Cad. Imob.: 116228
1712675	ANTONIA ROSELY ARAUJO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114221
1712675	ANTONIA ROSELY ARAUJO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 117950
1582828	ANTONIA SADAKO V MIYAKE	Cad. Imob.: 86492
582107	ANTONIA SANTA CAUDURO	Cad. Imob.: 74096
479448841	ANTONIA SANTOS MACHADO	Cad. Imob.: 80100
1494902	ANTONIA SEVERINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58759
1418599	ANTONIA SOARES SANTOS	Cad. Imob.: 84597
479554285	ANTÔNIA SONAIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 25963
1413155	ANTONIA TEREZA ARAUJO E OUTRA	Cad. Imob.: 81566
47930390	ANTONIA VAZ BATISTA FERREIRA	Cad. Imob.: 24962
1736876	ANTONIEL CONRRADO GODOY	Cad. Imob.: 58949
1655000	ANTONIEL MACHADO	Cad. Imob.: 70609
1612905	ANTONIETA BERLIM VIPIESKI	Cad. Imob.: 108740
1612905	ANTONIETA BERLIM VIPIESKI	Cad. Imob.: 59009
318620	ANTONIETA MAAME ZIMEO	Cad. Imob.: 91020
1575562	ANTONINA GIUSEPPA C RABY	Cad. Imob.: 101053
1478133	ANTONINHO LINO DA SILVA	Cad. Imob.: 233919
1421930	ANTONINO ELIAS	Cad. Imob.: 86744
1389831	ANTONINO GALDINO	Cad. Imob.: 64480
1639692	ANTONIO A. DA COSTA	Cad. Imob.: 99108
1385852	ANTONIO ABADE ALVES DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 60906
1385852	ANTONIO ABADE ALVES DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 60904
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1403478	ANTONIO ABREU	Cad. Imob.: 104062
1403478	ANTONIO ABREU	Cad. Imob.: 75546
1434640	ANTONIO ABUD	Cad. Imob.: 72650
1434640	ANTONIO ABUD	Cad. Imob.: 95637
1434640	ANTONIO ABUD	Cad. Imob.: 95638
1434640	ANTONIO ABUD	Cad. Imob.: 95639
1609963	ANTONIO ALBANO DA FONSECA	Cad. Imob.: 59487
1609963	ANTONIO ALBANO DA FONSECA	Cad. Imob.: 103259

1617800	ANTONIO ALBERTO DA SILVA	Cad. Imob.: 72112
1390937	ANTONIO ALBINI	Cad. Imob.: 66198
1645501	ANTONIO ALBINO	Cad. Imob.: 98419
1443291	ANTONIO ALCIDES GONCALVES	Cad. Imob.: 24224
1443291	ANTONIO ALCIDES GONCALVES	Cad. Imob.: 79908
7404	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	Cad. Imob.: 66427
7404	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	Cad. Imob.: 116130
7404	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	Cad. Imob.: 98673
1502719	ANTONIO ALMEIDA DE LEAO	Cad. Imob.: 60008
1619640	ANTONIO ALMEIDA LEAO	Cad. Imob.: 95379
1736426	ANTONIO ALVES	Cad. Imob.: 73242
1651951	ANTONIO ALVES	Cad. Imob.: 98169
1736426	ANTONIO ALVES	Cad. Imob.: 98475
1736426	ANTONIO ALVES	Cad. Imob.: 71174
479793514	ANTONIO ALVES	Cad. Imob.: 83620
853879	ANTONIO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 73238
853879	ANTONIO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 60633
853879	ANTONIO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 60166
1494015	ANTONIO ALVES DE FREITAS	Cad. Imob.: 67522
1460838	ANTONIO ALVES DE LIRA	Cad. Imob.: 52929
1460838	ANTONIO ALVES DE LIRA	Cad. Imob.: 75033
1505831	ANTONIO ALVES DE MELO	Cad. Imob.: 63628
1417355	ANTONIO ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 83902
1417355	ANTONIO ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 110080
1417355	ANTONIO ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 110079
1417355	ANTONIO ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 110081
1588184	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73941
853950	ANTONIO ALVES FARIAS	Cad. Imob.: 50997
1488880	ANTONIO ALVES JUNIOR	Cad. Imob.: 66864
853976	ANTONIO ALVES MARINHO FILHO	Cad. Imob.: 88340
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
853976	ANTONIO ALVES MARINHO FILHO	Cad. Imob.: 50813
854026	ANTONIO ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 20069
1423223	ANTONIO ALVES SOBRINHO	Cad. Imob.: 87399
1423223	ANTONIO ALVES SOBRINHO	Cad. Imob.: 85400
1385437	ANTONIO ALVES SOUZA	Cad. Imob.: 60641
70696	ANTONIO AMERICO DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 62317
1522124	ANTONIO AMERICO RICARDO	Cad. Imob.: 84936
1502727	ANTONIO ANDRE GREGORIO	Cad. Imob.: 114515
1502727	ANTONIO ANDRE GREGORIO	Cad. Imob.: 65091
853380	ANTONIO ANDRIOLI CORDEIRO	Cad. Imob.: 78721
1639706	ANTONIO ANGELO THEODORO	Cad. Imob.: 99491
1590260	ANTONIO ANTUNES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 77466
479630186	ANTONIO APARECIDO COELHO	Cad. Imob.: 249238
1718681	ANTONIO ARILDO CASTILHOS	Cad. Imob.: 122902
1718681	ANTONIO ARILDO CASTILHOS	Cad. Imob.: 122901
1759833	ANTONIO ARMANDO DE SOUZA VAZ	Cad. Imob.: 15487
1759833	ANTONIO ARMANDO DE SOUZA VAZ	Cad. Imob.: 15492
1499114	ANTONIO ARRUDA DE SOUZA	Cad. Imob.: 21163
1499114	ANTONIO ARRUDA DE SOUZA	Cad. Imob.: 21161
639486	ANTONIO ARZAO	Cad. Imob.: 72695
1635808	ANTONIO ASSAD MANSUR	Cad. Imob.: 93484
1422715	ANTONIO ASSUNCAO LUIS	Cad. Imob.: 87123
1662600	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	Cad. Imob.: 64708
1462970	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 95329
1462970	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 95330
3837815	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO AZEVEDO	Cad. Imob.: 52735
306460	ANTONIO BAPTISTEL	Cad. Imob.: 65712
853666	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	Cad. Imob.: 69366
1642537	ANTONIO BARCELOS	Cad. Imob.: 99581
1440110	ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 100386
1723677	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 121237
1466976	ANTONIO BATISTA FILHO	Cad. Imob.: 68025

1466976	ANTONIO BATISTA FILHO	Cad. Imob.: 68433
1466976	ANTONIO BATISTA FILHO	Cad. Imob.: 25021
1809415	ANTONIO BATISTA NETO	Cad. Imob.: 104413
1809415	ANTONIO BATISTA NETO	Cad. Imob.: 77381
1380060	ANTONIO BATISTA ROVEDO	Cad. Imob.: 58816
1380060	ANTONIO BATISTA ROVEDO	Cad. Imob.: 26900
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1380060	ANTONIO BATISTA ROVEDO	Cad. Imob.: 113233
1380060	ANTONIO BATISTA ROVEDO	Cad. Imob.: 54368
1877453	ANTONIO BECKER	Cad. Imob.: 170321
1494503	ANTONIO BENEDITO GONCALVES	Cad. Imob.: 75478
1705130	ANTONIO BENTO ALVES	Cad. Imob.: 99544
853062	ANTONIO BENTO ALVES	Cad. Imob.: 89623
1420399	ANTONIO BERTO	Cad. Imob.: 85985
853178	ANTONIO BIZUTI MIQUILINI	Cad. Imob.: 74600
1655493	ANTONIO BOCARTE	Cad. Imob.: 70151
1402862	ANTONIO BONAFIM DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 75049
1486349	ANTONIO BONAFINI	Cad. Imob.: 51108
1517007	ANTONIO BONAFINI FILHO	Cad. Imob.: 79345
1409000	ANTONIO BORBA	Cad. Imob.: 113273
1409000	ANTONIO BORBA	Cad. Imob.: 113278
1409000	ANTONIO BORBA	Cad. Imob.: 265730
1409000	ANTONIO BORBA	Cad. Imob.: 113275
1452207	ANTONIO BORBUREMA DE ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 60873
1394789	ANTONIO BORGES DE PAULA	Cad. Imob.: 69586
1439847	ANTONIO BRAGA	Cad. Imob.: 100194
1644149	ANTONIO BRAGA DA SILVA	Cad. Imob.: 98856
852490	ANTONIO BRITO DE SOUZA	Cad. Imob.: 64314
1553461	ANTONIO BUENO FILHO	Cad. Imob.: 20253
1491288	ANTONIO BULATI	Cad. Imob.: 78013
24996	ANTONIO C DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 74842
1392360	ANTONIO C DE O NASCIMENTO	Cad. Imob.: 67219
1429744	ANTONIO CABRAL	Cad. Imob.: 92030
1502735	ANTONIO CABRAL	Cad. Imob.: 64766
1502735	ANTONIO CABRAL	Cad. Imob.: 81729
1502735	ANTONIO CABRAL	Cad. Imob.: 101814
1502735	ANTONIO CABRAL	Cad. Imob.: 101813
1638130	ANTONIO CALADO DA SILVA	Cad. Imob.: 99325
1425579	ANTONIO CANDIDO	Cad. Imob.: 88975
1403800	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	Cad. Imob.: 75719
1403800	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	Cad. Imob.: 104000
1615955	ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71307
1522914	ANTONIO CARDOSO	Cad. Imob.: 69143
1702700	ANTONIO CARDOSO	Cad. Imob.: 80706
1812653	ANTONIO CARDOSO	Cad. Imob.: 125955
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1475940	ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76777
1444085	ANTONIO CARLOS AIRES ALBINO	Cad. Imob.: 80097
639494	ANTONIO CARLOS ALBINI	Cad. Imob.: 79246
639494	ANTONIO CARLOS ALBINI	Cad. Imob.: 66193
852180	ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE FERNANDES	Cad. Imob.: 65779
1423924	ANTONIO CARLOS ALMEIDA CORREA	Cad. Imob.: 87871
1382578	ANTONIO CARLOS ALVES	Cad. Imob.: 57710
1382578	ANTONIO CARLOS ALVES	Cad. Imob.: 71580
1382578	ANTONIO CARLOS ALVES	Cad. Imob.: 71884
1799380	ANTONIO CARLOS ALVES	Cad. Imob.: 102927
1382578	ANTONIO CARLOS ALVES	Cad. Imob.: 79279
1382578	ANTONIO CARLOS ALVES	Cad. Imob.: 75157
1799380	ANTONIO CARLOS ALVES	Cad. Imob.: 89090
852210	ANTONIO CARLOS ALVES DO CARMO	Cad. Imob.: 83417
1714198	ANTONIO CARLOS ALVES LOPES	Cad. Imob.: 118762
1714198	ANTONIO CARLOS ALVES LOPES	Cad. Imob.: 98973
852309	ANTONIO CARLOS BONZATO	Cad. Imob.: 88979

1451987	ANTONIO CARLOS BRAGA	Cad. Imob.: 68870
1451987	ANTONIO CARLOS BRAGA	Cad. Imob.: 67086
1662627	ANTONIO CARLOS BRITES ALVES	Cad. Imob.: 64734
1678043	ANTONIO CARLOS CAMARGO FALCAO	Cad. Imob.: 58953
479809720	ANTONIO CARLOS CARDOSO FERNANDES	Cad. Imob.: 184578
852422	ANTONIO CARLOS CASAS	Cad. Imob.: 105145
1667696	ANTONIO CARLOS CHALUSNIAKI	Cad. Imob.: 18405
1667696	ANTONIO CARLOS CHALUSNIAKI	Cad. Imob.: 105551
1432494	ANTONIO CARLOS CICARELLO	Cad. Imob.: 50702
1452878	ANTONIO CARLOS COELHO	Cad. Imob.: 88683
1407007	ANTONIO CARLOS CORREA	Cad. Imob.: 77527
1407007	ANTONIO CARLOS CORREA	Cad. Imob.: 104411
1698796	ANTONIO CARLOS COSTA	Cad. Imob.: 112081
1698796	ANTONIO CARLOS COSTA	Cad. Imob.: 78113
852007	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 23271
1517813	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 58955
1517813	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 71126
74764	ANTONIO CARLOS DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 27422
74764	ANTONIO CARLOS DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 27421
74764	ANTONIO CARLOS DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 53916
616192	ANTONIO CARLOS DA SILVA PIZZARIA LTDA	Cad. Imob.: 79370
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479452970	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA DE LARA JÚNIOR	Cad. Imob.: 71132
852023	ANTONIO CARLOS DALAGO	Cad. Imob.: 88833
85308	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 83065
85308	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 102162
1389653	ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO FRANÇA	Cad. Imob.: 64342
1702262	ANTONIO CARLOS DE BASTOS FAGUNDES	Cad. Imob.: 113919
1702262	ANTONIO CARLOS DE BASTOS FAGUNDES	Cad. Imob.: 25871
1702262	ANTONIO CARLOS DE BASTOS FAGUNDES	Cad. Imob.: 113918
673790	ANTONIO CARLOS DE LIMA PEREIRA	Cad. Imob.: 24584
479545421	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 102177
479545421	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 83055
1549537	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	Cad. Imob.: 93510
1538551	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 98795
851663	ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO	Cad. Imob.: 61875
1495801	ANTONIO CARLOS DO ROZARIO RITA	Cad. Imob.: 63462
47909374	ANTONIO CARLOS DOS REIS	Cad. Imob.: 64050
851680	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CHEMURE	Cad. Imob.: 94389
851680	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CHEMURE	Cad. Imob.: 79547
851680	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CHEMURE	Cad. Imob.: 94388
851680	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CHEMURE	Cad. Imob.: 101328
851680	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CHEMURE	Cad. Imob.: 94383
1530208	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ELIAS	Cad. Imob.: 87129
1421590	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS OUT	Cad. Imob.: 86568
1584677	ANTONIO CARLOS FALLES	Cad. Imob.: 78793
1505874	ANTONIO CARLOS FERNANDES	Cad. Imob.: 67876
1471090	ANTONIO CARLOS GALDINO	Cad. Imob.: 64531
851795	ANTONIO CARLOS GARCIA	Cad. Imob.: 66822
1406280	ANTONIO CARLOS GOMES DO COUTO	Cad. Imob.: 77185
1678531	ANTONIO CARLOS GOMES DO COUTO JUNIOR	Cad. Imob.: 75635
1442589	ANTONIO CARLOS GOMES KLUKIEWIZ	Cad. Imob.: 70343
851833	ANTONIO CARLOS HENRIQUE	Cad. Imob.: 19035
851833	ANTONIO CARLOS HENRIQUE	Cad. Imob.: 72738
596752	ANTONIO CARLOS KESSELI	Cad. Imob.: 92834
1726234	ANTONIO CARLOS LOPES	Cad. Imob.: 123252
1505882	ANTONIO CARLOS LUZ	Cad. Imob.: 22743
1502743	ANTÔNIO CARLOS MATOZO	Cad. Imob.: 60038
456349	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA ROCHA	Cad. Imob.: 170330
1428217	ANTONIO CARLOS NEVES DE MATTOS	Cad. Imob.: 90742
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1665464	ANTONIO CARLOS PAIVA	Cad. Imob.: 69914
1573411	ANTONIO CARLOS PAIVA DE SOUZA	Cad. Imob.: 22981

1573411	ANTONIO CARLOS PAIVA DE SOUZA	Cad. Imob.: 105096
1734350	ANTONIO CARLOS PEREIRA	Cad. Imob.: 70932
544701	ANTONIO CARLOS PEREIRA BEZERRA	Cad. Imob.: 64823
1554972	ANTONIO CARLOS PIRES	Cad. Imob.: 66944
1786539	ANTONIO CARLOS POLAK	Cad. Imob.: 15500
1786539	ANTONIO CARLOS POLAK	Cad. Imob.: 15501
1644165	ANTONIO CARLOS RANON DAS DORES	Cad. Imob.: 98496
3821404	ANTONIO CARLOS REICHERIT	Cad. Imob.: 100737
39020	ANTONIO CARLOS ROSIGNOLLI	Cad. Imob.: 24264
557501	ANTONIO CARLOS ROSINA	Cad. Imob.: 76171
557501	ANTONIO CARLOS ROSINA	Cad. Imob.: 125330
479651736	ANTONIO CARLOS SERPA	Cad. Imob.: 184314
1712632	ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 119582
851590	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA COELHO	Cad. Imob.: 100523
851590	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA COELHO	Cad. Imob.: 101148
851604	ANTONIO CARLOS TEODORO	Cad. Imob.: 79913
64033	ANTÔNIO CARLOS VEIGA PEREIRA	Cad. Imob.: 80644
1389637	ANTONIO CARLOS ZAGUINI	Cad. Imob.: 64326
1626485	ANTONIO CARLOSDE FRANCA SANTOS	Cad. Imob.: 71702
1397427	ANTONIO CARVALHO	Cad. Imob.: 71359
1627104	ANTONIO CARVALHO DE SOUZA	Cad. Imob.: 60525
1764730	ANTONIO CECILIO DE AMORIM	Cad. Imob.: 124617
30147	ANTONIO CELESTINO GOMES	Cad. Imob.: 62425
30147	ANTONIO CELESTINO GOMES	Cad. Imob.: 106865
479640807	ANTONIO CELSO ALVES PINTO	Cad. Imob.: 15404
1388177	ANTONIO CELSO DE O MARTINS	Cad. Imob.: 62483
1623060	ANTONIO CELSO FARIAS	Cad. Imob.: 69574
1543016	ANTONIO CELSO TRANCOZO MATOSO	Cad. Imob.: 73688
1716760	ANTONIO CHAVES	Cad. Imob.: 120814
1437615	ANTONIO CHUCK	Cad. Imob.: 97351
1580442	ANTONIO CICERO PEREIRA	Cad. Imob.: 86063
1580442	ANTONIO CICERO PEREIRA	Cad. Imob.: 110458
479889406	.ANTONIO CICERO RODRIGUES	Cad. Imob.: 234826
479889406	.ANTONIO CICERO RODRIGUES	Cad. Imob.: 234834
479502439	ANTONIO CORDEIRO	Cad. Imob.: 98794
1399829	ANTONIO CORDEIRO	Cad. Imob.: 73180
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1585452	ANTONIO CORDEIRO DA COSTA	Cad. Imob.: 78624
1385089	ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 60351
1642553	ANTONIO CORREIA	Cad. Imob.: 99020
1642553	ANTONIO CORREIA	Cad. Imob.: 98790
1383060	ANTONIO CORREIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58461
1441523	ANTONIO COSTA	Cad. Imob.: 101574
1441523	ANTONIO COSTA	Cad. Imob.: 99418
1636618	ANTONIO CRISPIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99307
1476173	ANTONIO DA COSTA	Cad. Imob.: 51099
1476173	ANTONIO DA COSTA	Cad. Imob.: 82801
1476173	ANTONIO DA COSTA	Cad. Imob.: 72884
564761	ANTONIO DA SILVA	Cad. Imob.: 123629
1631276	ANTONIO DA SILVA	Cad. Imob.: 62762
564761	ANTONIO DA SILVA	Cad. Imob.: 123628
564761	ANTONIO DA SILVA	Cad. Imob.: 123630
52779	ANTÔNIO DA SILVA CABRAL JÚNIOR	Cad. Imob.: 23235
357634	ANTÔNIO DA SILVA DA COSTA	Cad. Imob.: 83071
1565915	ANTONIO DA SILVA FLOR	Cad. Imob.: 90167
1652150	ANTONIO DA SILVA MATEUS	Cad. Imob.: 19479
1652150	ANTONIO DA SILVA MATEUS	Cad. Imob.: 19480
850993	ANTONIO DA SILVA ROCHA	Cad. Imob.: 103212
850993	ANTONIO DA SILVA ROCHA	Cad. Imob.: 124140
850993	ANTONIO DA SILVA ROCHA	Cad. Imob.: 124141
850993	ANTONIO DA SILVA ROCHA	Cad. Imob.: 103211
850993	ANTONIO DA SILVA ROCHA	Cad. Imob.: 103206
850993	ANTONIO DA SILVA ROCHA	Cad. Imob.: 103203

850993	ANTONIO DA SILVA ROCHA	Cad. Imob.: 59227
850993	ANTONIO DA SILVA ROCHA	Cad. Imob.: 170682
1495828	ANTONIO DA VEIGA LUIZ	Cad. Imob.: 67640
487775	ANTONIO DARCI BENTO LOPES	Cad. Imob.: 25307
1582569	ANTONIO DAS NEVES SILVA	Cad. Imob.: 53754
47932279	ANTONIO DAVID NETO	Cad. Imob.: 24554
1201476	ANTONIO DE ALMEIDA TELES NETO	Cad. Imob.: 16767
1384228	ANTONIO DE FELIX BONALDI	Cad. Imob.: 50589
1384228	ANTONIO DE FELIX BONALDI	Cad. Imob.: 59426
1384228	ANTONIO DE FELIX BONALDI	Cad. Imob.: 103268
850497	ANTONIO DE FREITAS BARBOSA VIDAL	Cad. Imob.: 92150
1606476	ANTONIO DE JESUS	Cad. Imob.: 76946
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1606476	ANTONIO DE JESUS	Cad. Imob.: 103972
1484931	ANTONIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 73600
1686011	ANTONIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 104993
1715380	ANTONIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 119571
1395300	ANTONIO DE SOUZA BARBOSA	Cad. Imob.: 69942
1586106	ANTONIO DE SOUZA BATISTA	Cad. Imob.: 99774
1771981	ANTONIO DEORIVALDO FLORES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 111783
1771981	ANTONIO DEORIVALDO FLORES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 52176
1771981	ANTONIO DEORIVALDO FLORES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 111786
1771981	ANTONIO DEORIVALDO FLORES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 111787
27847	ANTONIO DIAS DA COSTA FILHO	Cad. Imob.: 86611
1458671	ANTONIO DIAS DA VEIGA	Cad. Imob.: 112030
1458671	ANTONIO DIAS DA VEIGA	Cad. Imob.: 66469
1486004	ANTONIO DJALMA DA ROCHA	Cad. Imob.: 16712
1417320	ANTONIO DO CARMO	Cad. Imob.: 83884
1486772	ANTONIO DO CARMO RIBEIRO	Cad. Imob.: 123884
1798898	ANTONIO DO CARMO TRAMUJAS NETO	Cad. Imob.: 100763
1636626	ANTONIO DO R. COSTA	Cad. Imob.: 99266
136743	ANTONIO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 78710
1717383	ANTONIO DO ROSARIO COSTA	Cad. Imob.: 121341
1586114	ANTONIO DO ROSARIO COSTA	Cad. Imob.: 99769
55999	ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68700
55999	ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68698
622583	ANTONIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 56593
622583	ANTONIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99755
622583	ANTONIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80088
850241	ANTONIO DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 71611
1763059	ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA	Cad. Imob.: 82686
1557564	ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO	Cad. Imob.: 99623
850276	ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 24179
1724436	ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 104953
1527444	ANTONIO EDISON TORRES	Cad. Imob.: 61647
493031	ANTONIO EDUARDO GOMES	Cad. Imob.: 233366
1422286	ANTONIO EIKI ISHI	Cad. Imob.: 86921
1422286	ANTONIO EIKI ISHI	Cad. Imob.: 108978
1577255	ANTONIO ELIZEU JACKYBALI	Cad. Imob.: 100364
1577255	ANTONIO ELIZEU JACKYBALI	Cad. Imob.: 111328
479651949	ANTONIO EROCI DA SILVA	Cad. Imob.: 184527
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
849782	ANTONIO ESPIRITO SANTO DE ABREU	Cad. Imob.: 70958
1578871	ANTONIO ESTEVAM VIEIRA	Cad. Imob.: 87533
1420542	ANTONIO EUZEBIO DA COSTA	Cad. Imob.: 86072
1644173	ANTONIO EUZEBIO DA SILVA	Cad. Imob.: 98364
1590669	ANTONIO EUZEBIO MONTEIRO	Cad. Imob.: 73538
849847	ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA	Cad. Imob.: 25196
1563270	ANTONIO FAGUNDES DA SILVA	Cad. Imob.: 50817
68241	ANTÔNIO FANINI GERVASI	Cad. Imob.: 59810
1495836	ANTONIO FARIAS	Cad. Imob.: 68017
1495836	ANTONIO FARIAS	Cad. Imob.: 58001
1593358	ANTONIO FELINTRO DE LIMA	Cad. Imob.: 106071

1593358	ANTONIO FELINTRO DE LIMA	Cad. Imob.: 106074
1593358	ANTONIO FELINTRO DE LIMA	Cad. Imob.: 60761
1532014	ANTONIO FERNANDES	Cad. Imob.: 109606
1532014	ANTONIO FERNANDES	Cad. Imob.: 83990
1532014	ANTONIO FERNANDES	Cad. Imob.: 101560
1532014	ANTONIO FERNANDES	Cad. Imob.: 83988
1645510	ANTONIO FERNANDES ALVES	Cad. Imob.: 99198
850004	ANTONIO FERNANDES DE MORAES	Cad. Imob.: 91696
1400436	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA	Cad. Imob.: 73504
1470914	ANTONIO FERNANDES GONCALVES	Cad. Imob.: 63199
849391	ANTONIO FERNANDES MADEIRA	Cad. Imob.: 16326
849405	ANTONIO FERNANDES MARQUES FILHO	Cad. Imob.: 90935
849405	ANTONIO FERNANDES MARQUES FILHO	Cad. Imob.: 90923
611360	ANTONIO FERNANDES SIQUEIRA	Cad. Imob.: 25229
1452215	ANTONIO FERREIRA	Cad. Imob.: 70111
1621831	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 83268
1584987	ANTONIO FERREIRA DE PAULA	Cad. Imob.: 78693
479555109	ANTONIO FERREIRA GOMES	Cad. Imob.: 23147
1674323	ANTONIO FERREIRA NEVES	Cad. Imob.: 69803
1674323	ANTONIO FERREIRA NEVES	Cad. Imob.: 106383
1674323	ANTONIO FERREIRA NEVES	Cad. Imob.: 266671
1674323	ANTONIO FERREIRA NEVES	Cad. Imob.: 266680
1674323	ANTONIO FERREIRA NEVES	Cad. Imob.: 266698
1674323	ANTONIO FERREIRA NEVES	Cad. Imob.: 253723
1674323	ANTONIO FERREIRA NEVES	Cad. Imob.: 60859
1674323	ANTONIO FERREIRA NEVES	Cad. Imob.: 184845
1674323	ANTONIO FERREIRA NEVES	Cad. Imob.: 253731
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
20460	ANTONIO FERREIRA SANTOS	Cad. Imob.: 72227
479838267	ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO	Cad. Imob.: 246174
1525727	ANTONIO FORTUNATO	Cad. Imob.: 18946
1672126	ANTONIO FRANCISCO CAZE	Cad. Imob.: 18711
1672126	ANTONIO FRANCISCO CAZE	Cad. Imob.: 18710
1682679	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Cad. Imob.: 23753
1682679	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Cad. Imob.: 74365
1393766	ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS	Cad. Imob.: 68741
1217879	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	Cad. Imob.: 124619
849642	ANTONIO FRANCISCO GARCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64649
455954	ANTONIO FRANCISCO JÚNIOR	Cad. Imob.: 219169
1632817	ANTONIO FRANCISCO RAMOS	Cad. Imob.: 68412
1650637	ANTONIO FRANCISCO VIANA	Cad. Imob.: 59893
1647105	ANTONIO FREDERICO MARTINS	Cad. Imob.: 99230
1385844	ANTONIO GERVASI	Cad. Imob.: 106183
1385844	ANTONIO GERVASI	Cad. Imob.: 60902
1385844	ANTONIO GERVASI	Cad. Imob.: 106174
1385844	ANTONIO GERVASI	Cad. Imob.: 106180
1525581	ANTONIO GILBRAIR DE MORAES	Cad. Imob.: 18194
479661960	ANTONIO GNOATTO	Cad. Imob.: 81611
1403117	ANTONIO GOMES	Cad. Imob.: 75193
1403117	ANTONIO GOMES	Cad. Imob.: 110237
1403117	ANTONIO GOMES	Cad. Imob.: 84052
1638149	ANTONIO GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 99074
849200	ANTONIO GOMES DAS NEVES	Cad. Imob.: 63889
1426591	ANTONIO GOMES DE BENTO	Cad. Imob.: 89615
1487558	ANTONIO GOMES JACOB	Cad. Imob.: 69277
1639714	ANTONIO GONCALVES	Cad. Imob.: 99610
479536201	ANTONIO GONÇALVES	Cad. Imob.: 71751
1695436	ANTONIO GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 233897
1569686	ANTONIO GONÇALVES DE ANDRADE	Cad. Imob.: 24772
1639722	ANTONIO GONCALVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 99238
1652397	ANTONIO GONCALVES NUNES	Cad. Imob.: 80801
1451880	ANTONIO GONCALVES RAMOS	Cad. Imob.: 73252
1645528	ANTONIO GONSALVEZ	Cad. Imob.: 99722

1673386	ANTONIO GOVEIA DA SILVA	Cad. Imob.: 75484
1439049	ANTONIO GRHANIO	Cad. Imob.: 98697
848808	ANTONIO GUILHERME DUTRA	Cad. Imob.: 83443
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479687676	ANTONIO GUTOSKI CAPETA	Cad. Imob.: 69014
479687676	ANTONIO GUTOSKI CAPETA	Cad. Imob.: 111149
1538764	ANTONIO HENRIQUE SANTOS	Cad. Imob.: 58626
1563017	ANTONIO HERMOGENES	Cad. Imob.: 51152
1478591	ANTONIO HESPANHA	Cad. Imob.: 92468
1441191	ANTONIO J DE SANTANA L NETO	Cad. Imob.: 101447
1444476	ANTONIO JACIR RODRIGUES	Cad. Imob.: 64904
1605682	ANTONIO JAIRO MATOSO	Cad. Imob.: 84148
1605682	ANTONIO JAIRO MATOSO	Cad. Imob.: 105458
1605682	ANTONIO JAIRO MATOSO	Cad. Imob.: 105147
1605682	ANTONIO JAIRO MATOSO	Cad. Imob.: 89936
1605682	ANTONIO JAIRO MATOSO	Cad. Imob.: 88746
848409	ANTONIO JALA	Cad. Imob.: 69732
848425	ANTONIO JOAO DA SILVA	Cad. Imob.: 26063
848425	ANTONIO JOAO DA SILVA	Cad. Imob.: 73429
1499130	ANTONIO JOAO NETO	Cad. Imob.: 19150
1499130	ANTONIO JOAO NETO	Cad. Imob.: 19176
1533835	ANTONIO JOAO SOARES NETO	Cad. Imob.: 78109
1480758	ANTONIO JOAQUIM MACEDO	Cad. Imob.: 52224
1535455	ANTONIO JORGE NEPOMUCENO CORREIA	Cad. Imob.: 23886
78255	ANTONIO JORGE TRAMUJAS	Cad. Imob.: 79686
1616382	ANTONIO JOSE	Cad. Imob.: 71338
1551930	ANTONIO JOSE CARDOSO	Cad. Imob.: 54462
1485954	ANTONIO JOSE CELESTINO MARQUES	Cad. Imob.: 68084
1693557	ANTONIO JOSE CELLA CARDOSO	Cad. Imob.: 115488
1569694	ANTONIO JOSE COSTA	Cad. Imob.: 24842
1505939	ANTONIO JOSE DA COSTA	Cad. Imob.: 23364
1468480	ANTONIO JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 76950
1468480	ANTONIO JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 80378
1423002	ANTONIO JOSE DE FARIAS	Cad. Imob.: 87289
29947	ANTONIO JOSE FERNANDES SILVA	Cad. Imob.: 123972
396184	ANTONIO JOSE FORIGO	Cad. Imob.: 19721
396184	ANTONIO JOSE FORIGO	Cad. Imob.: 79403
1656635	ANTONIO JOSE JULIO	Cad. Imob.: 68823
1551744	ANTONIO JOSE LIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 61618
41017	ANTÔNIO JOSÉ LISBOA LOUREIRO	Cad. Imob.: 76164
848107	ANTONIO JOSE LOPES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 103672
848107	ANTONIO JOSE LOPES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 66753
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
848107	ANTONIO JOSE LOPES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 52865
1561790	ANTONIO JOSE MARCILIO	Cad. Imob.: 91035
848131	ANTONIO JOSE MIELKE	Cad. Imob.: 70208
848140	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 73837
848158	ANTONIO JOSE REIS VALONGO	Cad. Imob.: 125015
848158	ANTONIO JOSE REIS VALONGO	Cad. Imob.: 123937
1416367	ANTONIO JOSE TEIXEIRA	Cad. Imob.: 91692
1416367	ANTONIO JOSE TEIXEIRA	Cad. Imob.: 102722
43249	ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 91579
1432109	ANTONIO JOSE TEMPORAO	Cad. Imob.: 94038
1432109	ANTONIO JOSE TEMPORAO	Cad. Imob.: 93808
1432109	ANTONIO JOSE TEMPORAO	Cad. Imob.: 94544
1432109	ANTONIO JOSE TEMPORAO	Cad. Imob.: 94072
1432109	ANTONIO JOSE TEMPORAO	Cad. Imob.: 93806
1432109	ANTONIO JOSE TEMPORAO	Cad. Imob.: 94543
1432109	ANTONIO JOSE TEMPORAO	Cad. Imob.: 94067
1432109	ANTONIO JOSE TEMPORAO	Cad. Imob.: 94063
1432109	ANTONIO JOSE TEMPORAO	Cad. Imob.: 94514
1432109	ANTONIO JOSE TEMPORAO	Cad. Imob.: 94060
1432109	ANTONIO JOSE TEMPORAO	Cad. Imob.: 94059

1432109	ANTONIO JOSE TEMPORAO	Cad. Imob.: 94513
1432109	ANTONIO JOSE TEMPORAO	Cad. Imob.: 94035
1432109	ANTONIO JOSE TEMPORAO	Cad. Imob.: 94039
1432109	ANTONIO JOSE TEMPORAO	Cad. Imob.: 95199
1432109	ANTONIO JOSE TEMPORAO	Cad. Imob.: 95198
1432109	ANTONIO JOSE TEMPORAO	Cad. Imob.: 94041
1432109	ANTONIO JOSE TEMPORAO	Cad. Imob.: 95197
848220	ANTONIO JOSÉ TORQUATO	Cad. Imob.: 102725
848220	ANTONIO JOSÉ TORQUATO	Cad. Imob.: 89106
1381563	ANTONIO JOSE VANHONI	Cad. Imob.: 56589
1381563	ANTONIO JOSE VANHONI	Cad. Imob.: 76283
1381563	ANTONIO JOSE VANHONI	Cad. Imob.: 116011
1381563	ANTONIO JOSE VANHONI	Cad. Imob.: 56587
1381563	ANTONIO JOSE VANHONI	Cad. Imob.: 56590
1381563	ANTONIO JOSE VANHONI	Cad. Imob.: 103490
1381563	ANTONIO JOSE VANHONI	Cad. Imob.: 192856
1461206	ANTONIO JOSE VIDAL	Cad. Imob.: 80012
1398091	ANTONIO JULIO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 72142
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1398091	ANTONIO JULIO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 77261
529249	ANTONIO JULIO DE ARAUJO JUNIOR	Cad. Imob.: 248878
848301	ANTONIO JUSTINO DA SILVA	Cad. Imob.: 103254
848301	ANTONIO JUSTINO DA SILVA	Cad. Imob.: 59464
1562770	ANTONIO KOZIELA	Cad. Imob.: 51055
1562770	ANTONIO KOZIELA	Cad. Imob.: 50756
1562789	ANTONIO LAIRTON ARGENTAO	Cad. Imob.: 51237
1407376	ANTONIO LEANDRO TAVARES	Cad. Imob.: 77730
1440055	ANTONIO LEITE BASTOS NETO/OUTRO	Cad. Imob.: 100352
479605793	ANTONIO LEITE DA SILVA	Cad. Imob.: 90550
479605793	ANTONIO LEITE DA SILVA	Cad. Imob.: 102767
49670	ANTONIO LEONEL SOBRINHO	Cad. Imob.: 25210
1406361	ANTONIO LEOPOLDO CORDEIRO	Cad. Imob.: 77221
1622790	ANTONIO LEVELZILDO	Cad. Imob.: 84748
1442414	ANTONIO LINO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 70691
657697	ANTONIO LISBOA PEREIRA	Cad. Imob.: 21051
847429	ANTONIO LOPES	Cad. Imob.: 25136
1630580	ANTONIO LOPES CARDOZO	Cad. Imob.: 68314
581089	ANTONIO LOPES CORREIA	Cad. Imob.: 87485
1389475	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74826
1713078	ANTONIO LOPES JUNIOR	Cad. Imob.: 118207
1713078	ANTONIO LOPES JUNIOR	Cad. Imob.: 118209
1713078	ANTONIO LOPES JUNIOR	Cad. Imob.: 118206
1495844	ANTONIO LOPES SILVA FILHO	Cad. Imob.: 67957
1671693	ANTONIO LOPES SOBRINHO	Cad. Imob.: 110868
1671693	ANTONIO LOPES SOBRINHO	Cad. Imob.: 20271
1470060	ANTONIO LOURENCO GONCALVES	Cad. Imob.: 64503
847488	ANTONIO LOURENCO ZELLA	Cad. Imob.: 74144
1712683	ANTONIO LUCAS	Cad. Imob.: 119652
1635166	ANTONIO LUCIANO DE LIMA	Cad. Imob.: 85506
1381857	ANTONIO LUCIANO MIRANDA	Cad. Imob.: 56851
1533665	ANTONIO LUCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 60502
1619411	ANTONIO LUIS MENDES	Cad. Imob.: 83733
847569	ANTONIO LUIZ ALVES	Cad. Imob.: 51731
847569	ANTONIO LUIZ ALVES	Cad. Imob.: 51730
1454196	ANTONIO LUIZ DA CONCEICAO DA SILVA	Cad. Imob.: 55339
1658654	ANTONIO LUIZ DA COSTA	Cad. Imob.: 73397
13382	ANTONIO LUIZ DE FREITAS MORATO	Cad. Imob.: 65753
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1583484	ANTONIO LUIZ JACINTO	Cad. Imob.: 74864
1629247	ANTONIO LUIZ MENDES FILHO	Cad. Imob.: 62968
1604279	ANTONIO LUIZ TORCATTE	Cad. Imob.: 105045
3878325	ANTONIO LUIZ VILLABLANCA VENTURA	Cad. Imob.: 206040
1622153	ANTONIO MACHADO	Cad. Imob.: 84938

1584030	ANTONIO MACHADO MARTINS	Cad. Imob.: 65886
47892056	ANTONIO MANI JUNIOR	Cad. Imob.: 17731
69850	ANTONIO MANOEL DE ARAUJO	Cad. Imob.: 99532
1412442	ANTONIO MANSO	Cad. Imob.: 81227
1533290	ANTONIO MANUEL MARTINS CUNHA	Cad. Imob.: 24366
1705237	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA	Cad. Imob.: 82355
1392913	ANTONIO MARCOS CASSILHA	Cad. Imob.: 186210
1392913	ANTONIO MARCOS CASSILHA	Cad. Imob.: 67855
342025	ANTÔNIO MARCOS DE FRANÇA	Cad. Imob.: 106292
342025	ANTÔNIO MARCOS DE FRANÇA	Cad. Imob.: 106293
342025	ANTÔNIO MARCOS DE FRANÇA	Cad. Imob.: 106295
1764446	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 51482
1764446	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 105294
1764446	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 51471
1764446	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 104811
1764446	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 51490
1764446	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 51488
1764446	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 51470
1764446	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 105284
1764446	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 51486
1764446	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 51480
1764446	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 104846
1764446	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 51474
847305	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25049
1734962	ANTONIO MARCOS FONSECA DE ANDRADE	Cad. Imob.: 123429
1797557	ANTONIO MARCOS MENDES DA CRUZ	Cad. Imob.: 125575
1537989	ANTONIO MARCOS ORZENN MATTOSO	Cad. Imob.: 102089
1537989	ANTONIO MARCOS ORZENN MATTOSO	Cad. Imob.: 83928
91340	ANTÔNIO MARCOS TAVARES	Cad. Imob.: 222186
1396137	ANTONIO MARIANO	Cad. Imob.: 70442
76449	ANTÔNIO MARQUES DA CONCEIÇÃO JUNIOR	Cad. Imob.: 25025
1505980	ANTONIO MARTINHO DIAS	Cad. Imob.: 99407
1427105	ANTONIO MARTINS	Cad. Imob.: 89961
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1427105	ANTONIO MARTINS	Cad. Imob.: 77040
1427105	ANTONIO MARTINS	Cad. Imob.: 99128
1427105	ANTONIO MARTINS	Cad. Imob.: 114623
1669222	ANTONIO MARTINS BALTAZAR	Cad. Imob.: 62541
1407856	ANTONIO MARTINS DA SILVA	Cad. Imob.: 78019
1401807	ANTONIO MARTINS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 74295
1716034	ANTONIO MARTINS(FALECIDO)	Cad. Imob.: 120149
1716034	ANTONIO MARTINS(FALECIDO)	Cad. Imob.: 120143
1716034	ANTONIO MARTINS(FALECIDO)	Cad. Imob.: 120147
1716034	ANTONIO MARTINS(FALECIDO)	Cad. Imob.: 120150
1716034	ANTONIO MARTINS(FALECIDO)	Cad. Imob.: 120145
1393804	ANTONIO MATEUS	Cad. Imob.: 68750
1652907	ANTONIO MATIAS	Cad. Imob.: 81287
1652907	ANTONIO MATIAS	Cad. Imob.: 110005
50288	ANTÔNIO MATOZO FILHO	Cad. Imob.: 108710
1618792	ANTONIO MAURICIO	Cad. Imob.: 70715
846996	ANTONIO MAXIMO DA COSTA	Cad. Imob.: 164534
846996	ANTONIO MAXIMO DA COSTA	Cad. Imob.: 164739
846996	ANTONIO MAXIMO DA COSTA	Cad. Imob.: 94051
846996	ANTONIO MAXIMO DA COSTA	Cad. Imob.: 162825
846996	ANTONIO MAXIMO DA COSTA	Cad. Imob.: 94052
846996	ANTONIO MAXIMO DA COSTA	Cad. Imob.: 94053
846996	ANTONIO MAXIMO DA COSTA	Cad. Imob.: 93866
1387944	ANTONIO MENDES	Cad. Imob.: 89148
3839460	ANTONIO MENDES	Cad. Imob.: 62285
1411918	ANTONIO MESQUITA SANTANA	Cad. Imob.: 80961
1527380	ANTONIO MESSIAS	Cad. Imob.: 72964
1658662	ANTONIO MIGUEL DA SILVA	Cad. Imob.: 86372
1706101	ANTONIO MIRANDA DAS NEVES	Cad. Imob.: 115956

1527363	ANTONIO MOISES OLMO	Cad. Imob.: 78168
1391976	ANTONIO MONTEIRO	Cad. Imob.: 66824
1379488	ANTONIO MORAIS P DA COSTA	Cad. Imob.: 107681
1379488	ANTONIO MORAIS P DA COSTA	Cad. Imob.: 95897
1567594	ANTONIO MOREIRA GOMES	Cad. Imob.: 88826
90239	ANTÔNIO MOREIRA PINHEIRO FILHO	Cad. Imob.: 120983
1639730	ANTONIO MORREIRO	Cad. Imob.: 99808
1577263	ANTONIO NASCIMENTO LUCAS	Cad. Imob.: 112584
1577263	ANTONIO NASCIMENTO LUCAS	Cad. Imob.: 101572
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1399993	ANTONIO NETO MICHELINE	Cad. Imob.: 73273
1399578	ANTONIO NICETTO	Cad. Imob.: 73029
1399578	ANTONIO NICETTO	Cad. Imob.: 106747
1522191	ANTONIO NICHI	Cad. Imob.: 84438
1522191	ANTONIO NICHI	Cad. Imob.: 87333
1522191	ANTONIO NICHI	Cad. Imob.: 84436
1655507	ANTONIO NIVALDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80836
555568	ANTONIO NORBERTO DA COSTA JUNIOR	Cad. Imob.: 86028
846147	ANTONIO NUNES	Cad. Imob.: 21552
846147	ANTONIO NUNES	Cad. Imob.: 58274
846147	ANTONIO NUNES	Cad. Imob.: 113662
1747320	ANTONIO NUNES DE MACEDO	Cad. Imob.: 123606
1400606	ANTONIO NUNES SALOMAO	Cad. Imob.: 109809
1400606	ANTONIO NUNES SALOMAO	Cad. Imob.: 73596
479622264	ANTONIO OCLEDO GALLI NETO	Cad. Imob.: 91376
1495852	ANTONIO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 63525
1534122	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	Cad. Imob.: 71716
334260	ANTONIO OLIVINO PAES	Cad. Imob.: 101047
334260	ANTONIO OLIVINO PAES	Cad. Imob.: 100655
334260	ANTONIO OLIVINO PAES	Cad. Imob.: 101183
620050	ANTONIO ORTELLADO FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 94417
1462199	ANTONIO OSVALDO PONTES	Cad. Imob.: 21640
479447527	ANTONIO PAIFFER	Cad. Imob.: 73853
1642570	ANTONIO PAULA SILVA	Cad. Imob.: 98877
1802135	ANTONIO PAULO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99506
1439260	ANTONIO PAULO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83122
58300	ANTONIO PEDRO FERREIRA ALVES	Cad. Imob.: 92052
1419722	ANTONIO PEDRO MARTINS	Cad. Imob.: 85514
1495879	ANTONIO PEDRO S. DORNELLES	Cad. Imob.: 63863
3878414	ANTONIO PEDRO TORRES	Cad. Imob.: 71876
1642588	ANTONIO PEDRO VICTOR	Cad. Imob.: 98544
1625187	ANTONIO PERCIVAL LEANDRO	Cad. Imob.: 71856
845973	ANTONIO PEREIRA	Cad. Imob.: 78615
845973	ANTONIO PEREIRA	Cad. Imob.: 99015
47139	ANTONIO PEREIRA BARCELOS	Cad. Imob.: 80047
1377825	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 84953
1397230	ANTONIO PEREIRA DE LIMA	Cad. Imob.: 71238
1601920	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 19152
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1672584	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114029
1672584	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114027
1672584	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114028
1672584	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114030
845922	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85250
1672584	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114023
1672584	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114024
1672584	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25860
1672584	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114026
1672584	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25815
1672584	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114025
1405667	ANTONIO PEREIRA FERNANDES	Cad. Imob.: 103443
1405667	ANTONIO PEREIRA FERNANDES	Cad. Imob.: 76875
1654020	ANTONIO PEREIRA NETO	Cad. Imob.: 70349

1381369	ANTONIO PINHEIRO FILHO	Cad. Imob.: 56424
1381369	ANTONIO PINHEIRO FILHO	Cad. Imob.: 107929
691321	ANTONIO PINHEIRO NETO	Cad. Imob.: 75753
691321	ANTONIO PINHEIRO NETO	Cad. Imob.: 92871
334243	ANTONIO PINTO CAMARGO	Cad. Imob.: 84762
334243	ANTONIO PINTO CAMARGO	Cad. Imob.: 86705
846066	ANTONIO PIRES	Cad. Imob.: 78836
589756	ANTONIO PONCIANO	Cad. Imob.: 105001
589756	ANTONIO PONCIANO	Cad. Imob.: 19685
664367	ANTONIO PORTES DE GOES	Cad. Imob.: 18307
1697846	ANTONIO POSSAS	Cad. Imob.: 55138
1391291	ANTONIO PUCE	Cad. Imob.: 112036
1391291	ANTONIO PUCE	Cad. Imob.: 112037
1414011	ANTONIO RAMOS	Cad. Imob.: 69770
1414011	ANTONIO RAMOS	Cad. Imob.: 97688
1668609	ANTONIO REBICHE PEDRO	Cad. Imob.: 77529
1370200	ANTONIO REINALDO DA SILVA	Cad. Imob.: 74164
1579967	ANTONIO REINALDO RODRIGUES	Cad. Imob.: 85394
845701	ANTONIO RENATO DIAS ALVES	Cad. Imob.: 17743
1505998	ANTONIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 74269
1505998	ANTONIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 78636
79170	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 98890
1421956	ANTONIO RIBEIRO MENDES	Cad. Imob.: 110224
1421956	ANTONIO RIBEIRO MENDES	Cad. Imob.: 86752
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1421956	ANTONIO RIBEIRO MENDES	Cad. Imob.: 81452
8710	ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 100723
1772325	ANTONIO RICARDO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 124760
649775	ANTONIO RICARDO VAZ NASCIMENTO EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 93199
479807175	ANTONIO RICARDO WAISMANN	Cad. Imob.: 249580
1715429	ANTONIO ROBERTO INACIO	Cad. Imob.: 119588
1451057	ANTONIO ROBERTO JULIAO TAVARES	Cad. Imob.: 70934
845256	ANTONIO ROBERTO PEREIRA	Cad. Imob.: 16935
1394487	ANTONIO ROBERTO V. NOGUEIRA	Cad. Imob.: 69109
845299	ANTONIO ROCHA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 84004
1455214	ANTONIO ROCHA FILHO	Cad. Imob.: 83190
684198	ANTONIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 84325
1371720	ANTONIO RODRIGUES BARBOSA	Cad. Imob.: 22344
1371720	ANTONIO RODRIGUES BARBOSA	Cad. Imob.: 22342
596060	ANTÔNIO RODRIGUES ELIAS	Cad. Imob.: 60777
596060	ANTÔNIO RODRIGUES ELIAS	Cad. Imob.: 80203
596060	ANTÔNIO RODRIGUES ELIAS	Cad. Imob.: 106133
47914661	ANTONIO RODRIGUES SALVADOR	Cad. Imob.: 74848
1633392	ANTONIO RODRIGUES SOUZA	Cad. Imob.: 62935
1645544	ANTONIO ROMAO DAS DORES	Cad. Imob.: 98449
77208	ANTONIO ROQUE DALAGO	Cad. Imob.: 24069
77208	ANTONIO ROQUE DALAGO	Cad. Imob.: 50635
479677425	ANTONIO ROSA	Cad. Imob.: 108220
479677425	ANTONIO ROSA	Cad. Imob.: 108227
1378287	ANTONIO ROSSA	Cad. Imob.: 59218
1378287	ANTONIO ROSSA	Cad. Imob.: 52873
1378287	ANTONIO ROSSA	Cad. Imob.: 59220
1378287	ANTONIO ROSSA	Cad. Imob.: 59216
1378287	ANTONIO ROSSA	Cad. Imob.: 103681
1596209	ANTONIO ROVEDO JUNIOR	Cad. Imob.: 93695
1417614	ANTONIO S PEREIRA	Cad. Imob.: 84042
1741535	ANTONIO SALON	Cad. Imob.: 66372
1741535	ANTONIO SALON	Cad. Imob.: 66368
1741535	ANTONIO SALON	Cad. Imob.: 66371
1395629	ANTONIO SAMUEL RODRIGUES	Cad. Imob.: 70143
1644190	ANTONIO SANTOS	Cad. Imob.: 83335
1644190	ANTONIO SANTOS	Cad. Imob.: 99647
1603078	ANTONIO SANTOS GARCIA	Cad. Imob.: 73114

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1701410	ANTONIO SEBASTIÃO PONTES	Cad. Imob.: 233110
845043	ANTONIO SERGIO BORGES	Cad. Imob.: 78791
845051	ANTONIO SERGIO DA SILVA LEITE	Cad. Imob.: 54627
1451073	ANTONIO SERGIO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 97336
1369792	ANTONIO SERGIO KUCANIZ	Cad. Imob.: 15540
1576917	ANTONIO SERGIO RAMOS GUIMARAES	Cad. Imob.: 101547
1464035	ANTONIO SERGIO REGIS	Cad. Imob.: 16077
1383574	ANTONIO SILVA	Cad. Imob.: 75908
1444867	ANTONIO SILVA CAETANO	Cad. Imob.: 83567
1390589	ANTONIO SILVA CARNEIRO	Cad. Imob.: 65876
1738135	ANTONIO SKRZCZKOWSKI	Cad. Imob.: 63824
1605313	ANTONIO SOARES DE JESUS	Cad. Imob.: 110216
1605313	ANTONIO SOARES DE JESUS	Cad. Imob.: 81560
1471180	ANTONIO SOARES VIANA	Cad. Imob.: 100256
1652419	ANTONIO SOUZA	Cad. Imob.: 70181
1576542	ANTONIO STAREPRAVO	Cad. Imob.: 100685
1576925	ANTONIO STAREPRAVO E COMPANHIA	Cad. Imob.: 100687
3845214	ANTONIO TEIXEIRA LIMA	Cad. Imob.: 106365
3845214	ANTONIO TEIXEIRA LIMA	Cad. Imob.: 86400
1442627	ANTONIO TEODORO	Cad. Imob.: 91303
844640	ANTONIO TEREZIM SAMPAIO	Cad. Imob.: 112088
844640	ANTONIO TEREZIM SAMPAIO	Cad. Imob.: 112089
1650394	ANTONIO TOMAZ BIAZUS	Cad. Imob.: 114519
1466984	ANTONIO TOMAZ BIAZUS	Cad. Imob.: 65097
9121	ANTONIO TRAMUJAS	Cad. Imob.: 77187
479578320	ANTONIO TREFIS ZACARIAS JUNIOR	Cad. Imob.: 112510
1613480	ANTONIO VANDERLEY ALVES RIBEIRO	Cad. Imob.: 56202
1613480	ANTONIO VANDERLEY ALVES RIBEIRO	Cad. Imob.: 117876
1596080	ANTONIO VASCO	Cad. Imob.: 91779
70351	ANTONIO VEIGA DE SOUZA	Cad. Imob.: 69117
1414224	ANTONIO VEIGA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 82241
1399799	ANTONIO VENTURA	Cad. Imob.: 73166
1627112	ANTONIO VIANA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71497
1415786	ANTONIO VICENTE LIMA	Cad. Imob.: 83001
1415786	ANTONIO VICENTE LIMA	Cad. Imob.: 101910
531120	ANTONIO VICENTE VENTURA	Cad. Imob.: 76301
1656058	ANTONIO VICENTE VIANA	Cad. Imob.: 84020
1388380	ANTONIO WILSON N. DE LIMA	Cad. Imob.: 62790
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1396374	ANTONIO XAVIER	Cad. Imob.: 70538
1641000	ANTONIO XAVIER SOBRINHO	Cad. Imob.: 98509
1435760	ANTONIO YUKIO NAKAMURA	Cad. Imob.: 96179
3848230	ANTONY CEZAR SERPA	Cad. Imob.: 184322
479586993	ANTONY FELIPE DO CARMO	Cad. Imob.: 176559
479851743	ANTONY JUNIOR FERREIRA RAMOS	Cad. Imob.: 246085
843890	ANWAR NABIL ZAHOUI	Cad. Imob.: 183610
1588915	AOREPINO TREFELES POSSAS	Cad. Imob.: 74083
1499165	APARECIDA ANTONIA VIEIRA	Cad. Imob.: 21476
1375113	APARECIDA BRAGA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 25389
1553062	APARECIDA BRITO ALVES	Cad. Imob.: 25569
1538578	APARECIDA CAMARGO DOS REIS	Cad. Imob.: 25563
479622779	APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Cad. Imob.: 189502
843474	APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 25343
1372327	APARECIDA FERNANDES	Cad. Imob.: 113998
1459392	APARECIDA MARIA DA CONCEICAO MOREIRA	Cad. Imob.: 105737
479870713	APARECIDA MARIA DA SILVA TAUFMANN	Cad. Imob.: 237469
480023670	APARECIDA MARIA LOURENÇO	Cad. Imob.: 64668
1587668	APARECIDA MARTINS DE SOUZA	Cad. Imob.: 73208
1449575	APARECIDA REGINA BERTHIS	Cad. Imob.: 105855
1449575	APARECIDA REGINA BERTHIS	Cad. Imob.: 89662
1449575	APARECIDA REGINA BERTHIS	Cad. Imob.: 105847
1699121	APARECIDA REI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124294

1385160	APARECIDA ROCCI LUZETTI	Cad. Imob.: 60415
39268	APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS SIMÃO	Cad. Imob.: 63760
1546759	APARECIDA ROSEMARA ZATTA	Cad. Imob.: 107757
1559532	APARECIDA YAYOI SATO	Cad. Imob.: 94310
1559532	APARECIDA YAYOI SATO	Cad. Imob.: 74412
1559532	APARECIDA YAYOI SATO	Cad. Imob.: 94263
1543458	APARECIDO ALVES LOPES	Cad. Imob.: 56105
1543458	APARECIDO ALVES LOPES	Cad. Imob.: 56102
1543458	APARECIDO ALVES LOPES	Cad. Imob.: 56103
1649604	APARECIDO CARDOSO DE JESUS	Cad. Imob.: 96243
479443793	APARECIDO COSTA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 59972
1545787	APARECIDO DA CONCEICAO GOMES	Cad. Imob.: 21153
843652	APARECIDO DE JESUS MINANI	Cad. Imob.: 62819
1642596	APARECIDO DE S. ALVES	Cad. Imob.: 99161
1624440	APARECIDO DOBIS BEZERRA	Cad. Imob.: 60310
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
843725	APARECIDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 105778
843725	APARECIDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90429
843725	APARECIDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 77046
843725	APARECIDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 104744
843725	APARECIDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89264
1652427	APARECIDO FAUSTINO	Cad. Imob.: 80688
63312	APARECIDO GALDINO ALVES	Cad. Imob.: 176230
1521500	APARECIDO HILARIO DA SILVA	Cad. Imob.: 21047
1521500	APARECIDO HILARIO DA SILVA	Cad. Imob.: 113612
1370855	APARECIDO HONORATO PEDROSO	Cad. Imob.: 105007
1370855	APARECIDO HONORATO PEDROSO	Cad. Imob.: 105006
1490427	APARECIDO JANUARIO DA SILVA	Cad. Imob.: 64641
479786437	APARECIDO LUIZ CASERTA	Cad. Imob.: 233099
593370	APARECIDO MARQUÊS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 67362
670081	APARECIDO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 88178
1578910	APARECIDO RAMOS	Cad. Imob.: 86137
1486187	APARECIDO RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 212393
1473239	APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69443
557536	APARICIO DE OLIVEIRA FARIAS	Cad. Imob.: 25728
1634119	APARICIO EDEMUNDO GOMES	Cad. Imob.: 85098
30155	APARICIO EDMUNDO GOMES	Cad. Imob.: 64394
30155	APARICIO EDMUNDO GOMES	Cad. Imob.: 64420
1490320	APARICIO FERREIRA LEAL	Cad. Imob.: 84371
1548395	APARICIO JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 88246
1655515	APARICIO LUIZ DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 80830
1655515	APARICIO LUIZ DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 70072
1695720	APARICIO PATENE DE SOUZA	Cad. Imob.: 25955
1695720	APARICIO PATENE DE SOUZA	Cad. Imob.: 233595
1695720	APARICIO PATENE DE SOUZA	Cad. Imob.: 25954
1615530	APOLINARIO LINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71994
1491792	APOLONIA FRANCENER KOCH	Cad. Imob.: 91783
596167	APOLÔNIO FLORÊNCIO DE MELO	Cad. Imob.: 59517
596167	APOLÔNIO FLORÊNCIO DE MELO	Cad. Imob.: 59516
596167	APOLÔNIO FLORÊNCIO DE MELO	Cad. Imob.: 90630
478148	APP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PUBLICA DO PARANA	Cad. Imob.: 102632
478148	APP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PUBLICA DO PARANA	Cad. Imob.: 91485
478148	APP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PUBLICA DO PARANA	Cad. Imob.: 102634
1587676	AQUILES CORDEIRO	Cad. Imob.: 73983
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1746146	AQUILES DE OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 119443
1396846	AQUINO ALVES DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 70954
1396846	AQUINO ALVES DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 109679
1396846	AQUINO ALVES DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 109678
479762694	ARABIKA ENGENHARIA LIMITADA	Cad. Imob.: 25358
479762694	ARABIKA ENGENHARIA LIMITADA	Cad. Imob.: 257427
479762694	ARABIKA ENGENHARIA LIMITADA	Cad. Imob.: 257400
479762694	ARABIKA ENGENHARIA LIMITADA	Cad. Imob.: 257419

1696831	ARACELI DO ROZARIO	Cad. Imob.: 218081
1692135	ARACI BALDUINO MOREIRA	Cad. Imob.: 123118
1692135	ARACI BALDUINO MOREIRA	Cad. Imob.: 99675
3854868	ARACI BATISTA PEREIRA	Cad. Imob.: 114718
3854868	ARACI BATISTA PEREIRA	Cad. Imob.: 75788
1667890	ARACI CHEREM BORGES DA CRUZ	Cad. Imob.: 79068
1473379	ARACI DA SILVA	Cad. Imob.: 22051
3866653	ARACI DE LARA ARAUJO	Cad. Imob.: 81285
3866653	ARACI DE LARA ARAUJO	Cad. Imob.: 106806
1692631	ARACI DE OLIVEIRA FELIPE	Cad. Imob.: 123290
1692631	ARACI DE OLIVEIRA FELIPE	Cad. Imob.: 115409
1744496	ARACI DO ROSARIO FARIA	Cad. Imob.: 75818
1412574	ARACI DOS SANTOS FERNANDES	Cad. Imob.: 81299
1474391	ARACI ELIAS MAIA	Cad. Imob.: 83467
1422138	ARACY DA CONCEICAO BELEM	Cad. Imob.: 86831
377520	ARACY DA SILVA	Cad. Imob.: 107789
377520	ARACY DA SILVA	Cad. Imob.: 55983
339563	ARACY DA VEIGA CONCEIÇÃO	Cad. Imob.: 117327
339563	ARACY DA VEIGA CONCEIÇÃO	Cad. Imob.: 20947
1745697	ARAHILDE FONSECA CASBURGO	Cad. Imob.: 89475
479451621	ARAILDA MACANHÃO CORDEIRO	Cad. Imob.: 50712
1376101	ARAILDE HURMUS ALVES	Cad. Imob.: 26802
1684914	ARAILDE MAURICIO DA SILVA	Cad. Imob.: 113587
1695550	ARAMIS KLINGENFUSS JUNIOR	Cad. Imob.: 53356
1626515	ARAMIS DA SILVA	Cad. Imob.: 69199
1652435	ARAMIS DELFINO	Cad. Imob.: 80672
1529420	ARAMIS DO ROSARIO	Cad. Imob.: 76041
1408755	ARAMIS ESTEVAO VIDAL	Cad. Imob.: 70767
1416030	ARAMIS HURMUS	Cad. Imob.: 101960
1416030	ARAMIS HURMUS	Cad. Imob.: 83146
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
842532	ARAMIS LOPES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 27378
842532	ARAMIS LOPES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 263630
1654047	ARAMIS LORENCO DE PAULA	Cad. Imob.: 69973
1714694	ARAMIS MOREIRA	Cad. Imob.: 106875
1644203	ARAMIS RIBEIRO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 98542
1555073	ARAMIS SABINO ALVES	Cad. Imob.: 87306
1555073	ARAMIS SABINO ALVES	Cad. Imob.: 84239
1514628	ARAMIS SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 95093
1514628	ARAMIS SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 95011
1514628	ARAMIS SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 113110
1514628	ARAMIS SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 95092
1514628	ARAMIS SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 94626
1514628	ARAMIS SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 101039
67806	ARAMIS SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR	Cad. Imob.: 67237
67806	ARAMIS SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR	Cad. Imob.: 68415
1453068	ARAMIS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 91100
1369830	ARAO ABRANTES	Cad. Imob.: 20412
1369830	ARAO ABRANTES	Cad. Imob.: 15593
1533576	ARAO CORREA ALVES	Cad. Imob.: 84477
1465740	ARAO DELPHINO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 21103
1750291	ARÃO FERNANDES DE AGUIAR	Cad. Imob.: 117293
1418939	ARAO FERREIRA	Cad. Imob.: 84889
66680	ARAO MACIEL MAIA	Cad. Imob.: 68145
842079	ARAO MIRANDA THEODORO FILHO	Cad. Imob.: 71090
603554	ARAUJO COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA.	Cad. Imob.: 100328
352942	ARCELI LIPKE	Cad. Imob.: 76047
1384970	ARCELINA DIAS DO ROSARIO	Cad. Imob.: 60296
1616404	ARCELINO CORDEIRO	Cad. Imob.: 83612
1536630	ARCEMIRA ALVES CORDEIRO VERCAO	Cad. Imob.: 50730
1636642	ARCENDINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99627
1415069	ARCENDINO MENDONCA	Cad. Imob.: 82646
1391178	ARCENIO MIRANDA	Cad. Imob.: 66383

333255	ARCHIMEDES DA SILVA	Cad. Imob.: 85170
3838692	ARCILENE DE JESUS RIPPEL SALGADO RIQUELME	Cad. Imob.: 104085
3838692	ARCILENE DE JESUS RIPPEL SALGADO RIQUELME	Cad. Imob.: 76483
86150	ARCINDO GARCIA	Cad. Imob.: 99556
1548212	ARCINO DO CARMO VICENTE	Cad. Imob.: 99729
841862	AREAL COSTA LTDA.	Cad. Imob.: 69184
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
647713	ARENNA CARVALHO LTDA	Cad. Imob.: 73632
1681893	ARETHA THIANE LUCAS ROCHA	Cad. Imob.: 26650
1669842	ARETUZA MARQUES NUNES	Cad. Imob.: 88328
1463896	AREUS DE SOUZA	Cad. Imob.: 71277
1463896	AREUS DE SOUZA	Cad. Imob.: 71540
1506030	AREUS HERMOGENES FERREIRA	Cad. Imob.: 71024
1506030	AREUS HERMOGENES FERREIRA	Cad. Imob.: 82859
479708959	AREUSVALDO DA SILVA	Cad. Imob.: 51706
479708959	AREUSVALDO DA SILVA	Cad. Imob.: 51707
1398350	ARGEMIRA FURTUNATA DO CARMO	Cad. Imob.: 109398
1398350	ARGEMIRA FURTUNATA DO CARMO	Cad. Imob.: 72315
1658328	ARGEMIRO A FAUSTINO	Cad. Imob.: 86591
1586122	ARGEMIRO CORDEIRO	Cad. Imob.: 99768
1406248	ARGEMIRO DE FELIX	Cad. Imob.: 77172
479597138	ARGEMIRO FERREIRA MACIEL	Cad. Imob.: 102581
1383337	ARGEMIRO NEI GUIMARAES	Cad. Imob.: 58747
1379178	ARGENTINA FARIAS GALVAO	Cad. Imob.: 53720
519049	ARGOS PROFESSIONAL DIVING - ESCAFANDRIA & MERGULHO LTDA	Cad. Imob.: 100260
1465180	ARI ALVES	Cad. Imob.: 64248
1423452	ARI ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71399
1584740	ARI ALVES FERNANDES	Cad. Imob.: 78597
1504924	ARI AUGUSTO MIRANDA	Cad. Imob.: 75464
1417150	ARI CARLOS GOMES	Cad. Imob.: 83774
1767186	ARI CESAR DOS SANTOS CASSILHA JUNIOR	Cad. Imob.: 101766
1645552	ARI CEZAR CORREIA	Cad. Imob.: 99818
1427504	ARI CUSTODIO PINHEIRO	Cad. Imob.: 90198
1622552	ARI DE BARROS	Cad. Imob.: 86883
1620215	ARI DE BARROS SANTOS	Cad. Imob.: 89820
1585827	ARI DIAS	Cad. Imob.: 99787
1656066	ARI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 81201
1495909	ARI FERREIRA MARTINS	Cad. Imob.: 67510
479825769	ARI GONÇALVES	Cad. Imob.: 85073
1616412	ARI LEOPOLDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 71292
1199072	ARI MATTOS DIAS	Cad. Imob.: 105005
1199072	ARI MATTOS DIAS	Cad. Imob.: 105004
841080	ARI MODESTO	Cad. Imob.: 53275
1796941	ARI NONATO XAVIER JUNIOR	Cad. Imob.: 21145
1687727	ARI NUNES EPHIGENIO	Cad. Imob.: 19121
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1482084	ARI OSVALDO DA COSTA RIBEIRO	Cad. Imob.: 52683
1461397	ARI PEREIRA ROSA	Cad. Imob.: 69623
479613109	ARI PINTO FILADELFO	Cad. Imob.: 80690
3859029	ARI PUTON	Cad. Imob.: 197874
3859029	ARI PUTON	Cad. Imob.: 197831
841188	ARI RIBEIRO FRANÇA	Cad. Imob.: 21485
841188	ARI RIBEIRO FRANÇA	Cad. Imob.: 68406
1370758	ARI SILVERIO	Cad. Imob.: 61015
87688	ARI SILVÉRIO FILHO	Cad. Imob.: 61019
1682369	ARIADNE MARTINS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 86687
1682369	ARIADNE MARTINS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 108959
1535390	ARIALDO ALBOITT	Cad. Imob.: 75700
1522892	ARIALDO ARAUJO CARNEIRO	Cad. Imob.: 58660
1625934	ARIALDO DO CARMO	Cad. Imob.: 71744
1490435	ARIALDO MARTINS DE SOUZA	Cad. Imob.: 78127
1490435	ARIALDO MARTINS DE SOUZA	Cad. Imob.: 104232
1490435	ARIALDO MARTINS DE SOUZA	Cad. Imob.: 104233

1706098	ARIANA APARECIDA DANIEL NASCIMENTO	Cad. Imob.: 114194
479511012	ARIANA ODONELL MOREIRA	Cad. Imob.: 62011
1533681	ARIANE DE FATIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 100392
1533681	ARIANE DE FATIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 95851
479807256	ARIANE DOS ANJOS FERNANDES	Cad. Imob.: 249718
1728938	ARIANE FERREIRA GOMES SERAPHIN	Cad. Imob.: 63991
3860540	ARIANE MARQUES HENRIQUE	Cad. Imob.: 180653
1817701	ARIANE MENDES PEREIRA	Cad. Imob.: 238309
1689258	ARIANE MORATO BRITES	Cad. Imob.: 58267
840831	ARIEL BELMER DE SOUZA	Cad. Imob.: 25477
479721360	ARIEL CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71255
1441736	ARIEL DA SILVA LEANDRO	Cad. Imob.: 21689
840866	ARIEL GILBERTO DE FREITAS VEIGA	Cad. Imob.: 21703
479628238	ARIEL VELOSO FILADELFO	Cad. Imob.: 19439
479545855	ARIELAINE CORREA DE MOURA BUENO	Cad. Imob.: 176028
479738017	ARIELLE FERNANDA SANTOS DE LIMA	Cad. Imob.: 74431
698717	ARIENE DO ROCIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70791
1733974	ARIENE PEREIRA VIDAL	Cad. Imob.: 112924
1666240	ARIER LEANDRO COUTO	Cad. Imob.: 86182
1763067	ARIETA DE ROSSI GALANI LIMA	Cad. Imob.: 124554
1644211	ARILDA BATISTA	Cad. Imob.: 98458
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1495917	ARILDA DA SILVA CARVALHO	Cad. Imob.: 70631
1746103	ARILDA FERREIRA ROSA	Cad. Imob.: 122486
479623457	ARILDA ROCIO LUZ DA SILVA	Cad. Imob.: 108492
562777	ARILDO LIPPEL	Cad. Imob.: 77370
1636650	ARILDO CORREIA	Cad. Imob.: 98699
840505	ARILDO DA SILVA LEITE	Cad. Imob.: 58948
1644220	ARILDO MENDES VIDAL	Cad. Imob.: 99524
1682024	ARILDO VERISSIMO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 54480
1800035	ARILENE SERVOLO VELOSO	Cad. Imob.: 112783
1714546	ARILSON JOSE RODRIGUES	Cad. Imob.: 99001
1714546	ARILSON JOSE RODRIGUES	Cad. Imob.: 118907
14605	ARIMEREN DUTRA SANTOS	Cad. Imob.: 82379
1459490	ARINALDO ALEXANDRE DO ROSARIO	Cad. Imob.: 96930
1459490	ARINALDO ALEXANDRE DO ROSARIO	Cad. Imob.: 89467
1669206	ARINALDO ALVES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 86495
840149	ARINALDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 145294
44881	ARINALDO SEVERINO LUIZ	Cad. Imob.: 119513
44881	ARINALDO SEVERINO LUIZ	Cad. Imob.: 99051
1708147	ARINO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 53726
366676	ARIOCIR CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 64599
1718460	ARIOLANDO TAVARES MARTINS JUNIOR	Cad. Imob.: 115167
479817251	ARION JOSÉ PRADO SCISLOWSKI	Cad. Imob.: 251674
47903287	ARIONE ELIAS	Cad. Imob.: 54272
1516957	ARIOSVALDO ALVES GOUVEIA	Cad. Imob.: 114403
1516957	ARIOSVALDO ALVES GOUVEIA	Cad. Imob.: 59171
1388304	ARIOSVALDO C.DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 62637
479810753	ARIOSVALDO CHAVES DA SILVA	Cad. Imob.: 239569
1617818	ARIOSVALDO CORDEIRO	Cad. Imob.: 70646
1606204	ARIOSVALDO DA SILVA ALBOITT	Cad. Imob.: 86695
1396200	ARIOSVALDO GOMES COSTA	Cad. Imob.: 70464
1395858	ARIOSVALDO GOMES DA COSTA	Cad. Imob.: 70253
1461486	ARIOSVALDO JOSE NUNES	Cad. Imob.: 86469
839779	ARIOSVALDO LOPES	Cad. Imob.: 62170
839779	ARIOSVALDO LOPES	Cad. Imob.: 106542
839779	ARIOSVALDO LOPES	Cad. Imob.: 106541
1711440	ARIOSVALDO MENDES	Cad. Imob.: 117112
1495925	ARIOSVALDO MENDES	Cad. Imob.: 98357
1472607	ARIOSVALDO RIBEIRO	Cad. Imob.: 111568
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1472607	ARIOSVALDO RIBEIRO	Cad. Imob.: 20765
1502794	ARIOSVALDO RODRIGUES BEZERRA	Cad. Imob.: 64535

1710419	ARIOSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 116643
1710419	ARIOSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 116644
1596969	ARIOVALDO DE CAMPOS	Cad. Imob.: 74467
1714465	ARIOZE LUIZ ELIAS	Cad. Imob.: 119153
839876	ARIOZETE MATOZO	Cad. Imob.: 67272
1634291	ARISTEU CORREA DE BITENCOURT	Cad. Imob.: 87359
1395726	ARISTEU MANOEL DIONISIO	Cad. Imob.: 70188
316261	ARISTEU NUNES CALDAS	Cad. Imob.: 82029
1550438	ARISTEU PULSIDES	Cad. Imob.: 54268
1644254	ARISTIDES ALVES	Cad. Imob.: 99434
3860639	ARISTIDES BATISTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63412
1436350	ARISTIDES CARDOSO MARTINS	Cad. Imob.: 96467
1406647	ARISTIDES COITINHO AMORIM	Cad. Imob.: 77346
840050	ARISTIDES CORREA FERNANDES	Cad. Imob.: 74007
1501623	ARISTIDES CORREIA FERNADES	Cad. Imob.: 69660
1573420	ARISTIDES DE JESUS	Cad. Imob.: 105194
839329	ARISTIDES DE SOUZA JUNIOR	Cad. Imob.: 87768
1744682	ARISTIDES DO NASCIMENTO ANTONIO	Cad. Imob.: 100417
1585142	ARISTIDES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 78632
1546228	ARISTIDES DO ROSARIO SILVA	Cad. Imob.: 26680
1418114	ARISTIDES DOS SANTOS LUNA	Cad. Imob.: 84356
1439901	ARISTIDES E JOSE MEHRY	Cad. Imob.: 100231
1580469	ARISTIDES GALDINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85174
1641018	ARISTIDES JOAO ELIAS NETO	Cad. Imob.: 99011
1742248	ARISTIDES LAMEK DE RAMOS	Cad. Imob.: 86501
1717162	ARISTIDES LUIZ RIBEIRO DE JESUS	Cad. Imob.: 121178
1662937	ARISTIDES NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 64356
1652915	ARISTIDES SABINO	Cad. Imob.: 81347
1652915	ARISTIDES SABINO	Cad. Imob.: 110168
839566	ARISTIDES WISCUBA	Cad. Imob.: 112121
839566	ARISTIDES WISCUBA	Cad. Imob.: 74781
1459910	ARISTO DOS SANTOS VERISSIMO	Cad. Imob.: 56971
1717316	ARISTO MODESTO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 121295
1639765	ARISTO MODESTO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 99510
1717316	ARISTO MODESTO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 121296
1717316	ARISTO MODESTO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 121293
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1591452	ARISTOTELES COELHO R JR.OUTRA	Cad. Imob.: 73736
1423193	ARISTOTELINA NUNES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 87390
1426559	ARIVALDO ALBOIT MANSO	Cad. Imob.: 77726
1502808	ARIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 64801
20850	ARIVALDO BARBOSA JOSE	Cad. Imob.: 218073
20850	ARIVALDO BARBOSA JOSE	Cad. Imob.: 53918
75760	ARIVALDO CORDEIRO BONVAKIADES	Cad. Imob.: 82249
75760	ARIVALDO CORDEIRO BONVAKIADES	Cad. Imob.: 107084
1626523	ARIVALDO ESCODELAR	Cad. Imob.: 69507
839060	ARIVALDO HERMAN	Cad. Imob.: 17147
1715640	ARIVALDO MIRANDA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 119814
1641026	ARIVALDO MIRANDA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 98625
1715640	ARIVALDO MIRANDA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 119826
1446711	ARIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63501
1642618	ARIVALDO P. MARTINS	Cad. Imob.: 99174
49697	ARIVALDO PINHEIRO	Cad. Imob.: 67652
1591460	ARIVALDO PINHO	Cad. Imob.: 109388
1486047	ARIVALDO PINHO	Cad. Imob.: 73895
1712667	ARIVALDO ROSARIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 117940
1712667	ARIVALDO ROSARIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98485
1712667	ARIVALDO ROSARIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 117937
1516175	ARLEI DOS SANTOS LEE	Cad. Imob.: 23621
1625209	ARLETE BRITES PIMENTA	Cad. Imob.: 71873
1450751	ARLETE CARVALHO DE SOUZA	Cad. Imob.: 90568
1669877	ARLETE CICARELLI	Cad. Imob.: 93561
1485539	ARLETE CORDEIRO SILVA	Cad. Imob.: 79036

479769850	ARLETE COROZZOLA	Cad. Imob.: 71295
33448	ARLETE CRISTINA CRISANTO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 121871
839272	ARLETE DE SOUZA VIANA	Cad. Imob.: 82448
557358	ARLETE DO ROCIO ALBINI	Cad. Imob.: 100435
557358	ARLETE DO ROCIO ALBINI	Cad. Imob.: 80384
565253	ARLETE DO ROCIO MACHADO	Cad. Imob.: 91804
565253	ARLETE DO ROCIO MACHADO	Cad. Imob.: 94336
565253	ARLETE DO ROCIO MACHADO	Cad. Imob.: 66893
565253	ARLETE DO ROCIO MACHADO	Cad. Imob.: 93594
565253	ARLETE DO ROCIO MACHADO	Cad. Imob.: 74500
565253	ARLETE DO ROCIO MACHADO	Cad. Imob.: 165220
1810871	ARLETE FERNANDES DA SILVA PIRES	Cad. Imob.: 100221
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
480041326	ARLETE HONORATO SOARES	Cad. Imob.: 84949
479600244	ARLETE IFIGENIO CORDEIRO	Cad. Imob.: 83081
340863	ARLETE LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 104084
1689363	ARLETE MARIA DA COSTA	Cad. Imob.: 17021
1784560	ARLETE MARIA DE LIMA	Cad. Imob.: 22805
565202	ARLETE MARIA GARCIA	Cad. Imob.: 57337
565202	ARLETE MARIA GARCIA	Cad. Imob.: 114294
565202	ARLETE MARIA GARCIA	Cad. Imob.: 114296
1458728	ARLETE ODORICO FRANÇA	Cad. Imob.: 79807
479451648	ARLINDA ALVES MACHADO	Cad. Imob.: 68078
1697471	ARLINDA DO ROSARIO INACIO ALVES	Cad. Imob.: 78713
1576550	ARLINDA DO ROSARIO SANTOS	Cad. Imob.: 101541
1576550	ARLINDA DO ROSARIO SANTOS	Cad. Imob.: 110549
1415948	ARLINDA GLORIA DO ROZARIO	Cad. Imob.: 102138
1415948	ARLINDA GLORIA DO ROZARIO	Cad. Imob.: 74439
1415948	ARLINDA GLORIA DO ROZARIO	Cad. Imob.: 83073
28584	ARLINDA MARIA MARQUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73718
1478958	ARLINDA PEDRO GALDINO PIRES	Cad. Imob.: 80105
1401009	ARLINDA PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73740
1463705	ARLINDA SERAFIM CORDEIRO	Cad. Imob.: 65856
1639773	ARLINDO A. DO ROSARIO	Cad. Imob.: 99026
479464073	ARLINDO ALEXANDRE DO ROSARIO	Cad. Imob.: 24722
1417410	ARLINDO ALVES FELIX	Cad. Imob.: 83925
1641034	ARLINDO APARECIDO DE PAULA	Cad. Imob.: 98725
1421913	ARLINDO BARBOSA	Cad. Imob.: 86739
1589270	ARLINDO BATISTA	Cad. Imob.: 74074
1465686	ARLINDO CAMPOS	Cad. Imob.: 61883
131989	ARLINDO DA CRUZ	Cad. Imob.: 87786
1499190	ARLINDO DA SILVA DIAS	Cad. Imob.: 20593
1630075	ARLINDO DE OLIVEIRA NEVES	Cad. Imob.: 63642
1564609	ARLINDO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 102872
1564609	ARLINDO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 90754
1405659	ARLINDO FLORENTINO	Cad. Imob.: 66448
1672371	ARLINDO FRIZON ZATTA	Cad. Imob.: 20198
1632841	ARLINDO GALDINO	Cad. Imob.: 63307
563528	ARLINDO GONÇALVES	Cad. Imob.: 85382
1414704	ARLINDO INACIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 82479
1398253	ARLINDO INACIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 72251
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1398253	ARLINDO INACIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 109413
639540	ARLINDO JATIL HONORIO	Cad. Imob.: 52222
1611011	ARLINDO KANENORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 59647
1530232	ARLINDO LEMES NETO	Cad. Imob.: 16682
1530232	ARLINDO LEMES NETO	Cad. Imob.: 24098
1530232	ARLINDO LEMES NETO	Cad. Imob.: 16683
1530232	ARLINDO LEMES NETO	Cad. Imob.: 16685
1530232	ARLINDO LEMES NETO	Cad. Imob.: 16686
1530232	ARLINDO LEMES NETO	Cad. Imob.: 187933
1530232	ARLINDO LEMES NETO	Cad. Imob.: 113972
1530232	ARLINDO LEMES NETO	Cad. Imob.: 23679

1530232	ARLINDO LEMES NETO	Cad. Imob.: 115434
1530232	ARLINDO LEMES NETO	Cad. Imob.: 79046
479582955	ARLINDO LOPES DE FARIAS	Cad. Imob.: 81155
1668005	ARLINDO LUIS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99424
1407961	ARLINDO MARTINS	Cad. Imob.: 78061
1376640	ARLINDO MELO	Cad. Imob.: 50683
1638181	ARLINDO MIRANDA	Cad. Imob.: 98460
1534130	ARLINDO NASCIMENTO THOMAZ	Cad. Imob.: 16270
838055	ARLINDO NUNES	Cad. Imob.: 60246
1449885	ARLINDO NUNES	Cad. Imob.: 83853
1372173	ARLINDO PANKE	Cad. Imob.: 22997
479588830	ARLINDO PINHEIRO	Cad. Imob.: 22571
479588830	ARLINDO PINHEIRO	Cad. Imob.: 22569
1612328	ARLINDO PIOVESAN VIDAL	Cad. Imob.: 59186
1612328	ARLINDO PIOVESAN VIDAL	Cad. Imob.: 114407
1419102	ARLINDO PRATEZZI	Cad. Imob.: 84978
369659	ARLINDO RAMOS	Cad. Imob.: 19061
838128	ARLINDO RONCHI	Cad. Imob.: 50847
838128	ARLINDO RONCHI	Cad. Imob.: 50644
838128	ARLINDO RONCHI	Cad. Imob.: 50843
1605976	ARLINDO SIQUERA	Cad. Imob.: 82693
1539396	ARLINDO TRENTO	Cad. Imob.: 103748
1539396	ARLINDO TRENTO	Cad. Imob.: 52903
1798596	ARLINDO VIANA	Cad. Imob.: 105930
1798596	ARLINDO VIANA	Cad. Imob.: 75519
1634127	ARLINS DA LUZ MARTINS	Cad. Imob.: 85606
1376900	ARMANDO ALBINI CAMATI	Cad. Imob.: 50899
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
377872	ARMANDO ALI TASSA	Cad. Imob.: 94681
377872	ARMANDO ALI TASSA	Cad. Imob.: 53972
377872	ARMANDO ALI TASSA	Cad. Imob.: 94488
377872	ARMANDO ALI TASSA	Cad. Imob.: 53971
377872	ARMANDO ALI TASSA	Cad. Imob.: 94684
377872	ARMANDO ALI TASSA	Cad. Imob.: 94894
377872	ARMANDO ALI TASSA	Cad. Imob.: 94898
377872	ARMANDO ALI TASSA	Cad. Imob.: 94896
377872	ARMANDO ALI TASSA	Cad. Imob.: 94683
377872	ARMANDO ALI TASSA	Cad. Imob.: 53965
377872	ARMANDO ALI TASSA	Cad. Imob.: 94682
377872	ARMANDO ALI TASSA	Cad. Imob.: 94680
1378120	ARMANDO ALVES	Cad. Imob.: 52771
1579657	ARMANDO ALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 86147
1710079	ARMANDO ALVES JUNIOR	Cad. Imob.: 52685
18163	ARMANDO BELO BOUVIER	Cad. Imob.: 67612
479450412	ARMANDO BELO BOUVIER FILHO	Cad. Imob.: 66460
1638190	ARMANDO DA SILVA	Cad. Imob.: 98990
1483501	ARMANDO DAMACENO	Cad. Imob.: 83296
1483501	ARMANDO DAMACENO	Cad. Imob.: 107379
1615327	ARMANDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 79929
1439324	ARMANDO FERREIRA	Cad. Imob.: 99669
837750	ARMANDO FERREIRA DAMACENO	Cad. Imob.: 68704
1642626	ARMANDO FRANCA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 99287
384097	ARMANDO FRANCISCO KOCHHANN	Cad. Imob.: 59198
384097	ARMANDO FRANCISCO KOCHHANN	Cad. Imob.: 103131
384097	ARMANDO FRANCISCO KOCHHANN	Cad. Imob.: 103127
384097	ARMANDO FRANCISCO KOCHHANN	Cad. Imob.: 103117
384097	ARMANDO FRANCISCO KOCHHANN	Cad. Imob.: 103121
384097	ARMANDO FRANCISCO KOCHHANN	Cad. Imob.: 59659
3846288	ARMANDO GONCALVES MAIA	Cad. Imob.: 99205
358770	ARMANDO HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 22564
358770	ARMANDO HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 22560
358770	ARMANDO HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 22561
358770	ARMANDO HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 22563

358770	ARMANDO HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 22565
358770	ARMANDO HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 22566
1476416	ARMANDO JOSE BROETTO	Cad. Imob.: 88931
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1476416	ARMANDO JOSE BROETTO	Cad. Imob.: 101351
1407015	ARMANDO LUIS FARIA DE SAMPAIO	Cad. Imob.: 77531
1671170	ARMANDO LUIZ ALVES	Cad. Imob.: 74389
1407635	ARMANDO MACHADO	Cad. Imob.: 77892
1586130	ARMANDO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99732
1465503	ARMANDO RIBAS DO CARMO	Cad. Imob.: 60896
837490	ARMANDO RODRIGUES	Cad. Imob.: 87626
1393235	ARMANDO SILVA	Cad. Imob.: 68292
1435469	ARMAZENS GERAIS NOVA ESPERANCA S/A	Cad. Imob.: 93160
598151	ARMAZENS GERAIS PARZIANELLO LTDA	Cad. Imob.: 59070
598151	ARMAZENS GERAIS PARZIANELLO LTDA	Cad. Imob.: 59071
526550	ARMAZENS GERAIS TERMINAL LTDA	Cad. Imob.: 97370
526550	ARMAZENS GERAIS TERMINAL LTDA	Cad. Imob.: 97085
526550	ARMAZENS GERAIS TERMINAL LTDA	Cad. Imob.: 97083
526550	ARMAZENS GERAIS TERMINAL LTDA	Cad. Imob.: 114772
1403125	ARMELINO ZELLA MATEUS	Cad. Imob.: 75206
1406906	ARMELINO ZELLA MATHEUS	Cad. Imob.: 77472
1406906	ARMELINO ZELLA MATHEUS	Cad. Imob.: 104198
1716344	ARMERINDA MENDES GONÇALVES	Cad. Imob.: 120514
1716344	ARMERINDA MENDES GONÇALVES	Cad. Imob.: 120516
1393618	ARMINDA DIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68650
1703315	ARMINDA MARTINS DO NASCIMENTO MENEGHETTI	Cad. Imob.: 70968
1681745	ARMY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 92181
1681745	ARMY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 94288
363383	ARNALDA STRAUBE MEDEIROS	Cad. Imob.: 59745
837296	ARNALDO AGUIAR	Cad. Imob.: 72812
1442104	ARNALDO ALVES BEZERRA	Cad. Imob.: 64961
1479660	ARNALDO ANTONIO CORDEIRO	Cad. Imob.: 25730
1189808	ARNALDO ATZ	Cad. Imob.: 233080
837326	ARNALDO BARBARA DE MORAES	Cad. Imob.: 20283
1404555	ARNALDO BENVENUTTI	Cad. Imob.: 76214
1631969	ARNALDO BRITO DE SOUZA	Cad. Imob.: 63170
1466119	ARNALDO CARDOSO GOMES	Cad. Imob.: 72924
1466119	ARNALDO CARDOSO GOMES	Cad. Imob.: 114396
1393421	ARNALDO CARNEIRO	Cad. Imob.: 68522
837393	ARNALDO COELHO NUNES	Cad. Imob.: 56853
1638203	ARNALDO CORDEIRO	Cad. Imob.: 99639
837415	ARNALDO CORREA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 100447
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1655043	ARNALDO CORREIA	Cad. Imob.: 69907
1644262	ARNALDO DA SILVA	Cad. Imob.: 99547
472050	ARNALDO DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 71978
1716956	ARNALDO DE ASSUNCAO	Cad. Imob.: 81357
836761	ARNALDO DE OLIVEIRA ANDRADE	Cad. Imob.: 74932
836800	ARNALDO DE SOUZA MIRANDA JUNIOR	Cad. Imob.: 124500
836877	ARNALDO DOS SANTOS JULIAO E OUTROS	Cad. Imob.: 56837
836877	ARNALDO DOS SANTOS JULIAO E OUTROS	Cad. Imob.: 108341
836931	ARNALDO FABIANI MACHADO	Cad. Imob.: 71142
1392263	ARNALDO FANGUEIRO	Cad. Imob.: 67143
1589512	ARNALDO FERNANDES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 15436
1470078	ARNALDO FERREIRA	Cad. Imob.: 85122
479512493	ARNALDO FERREIRA	Cad. Imob.: 177245
836982	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 84253
836982	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 84184
1437895	ARNALDO GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 97680
1574558	ARNALDO JOAQUIM MARQUES	Cad. Imob.: 74231
479656150	ARNALDO JOSE SCHREINER	Cad. Imob.: 118458
479656150	ARNALDO JOSE SCHREINER	Cad. Imob.: 118456
479656150	ARNALDO JOSE SCHREINER	Cad. Imob.: 118459

1668056	ARNALDO JOSE SCHREINER SOBRINHO	Cad. Imob.: 107432
1668056	ARNALDO JOSE SCHREINER SOBRINHO	Cad. Imob.: 115392
837067	ARNALDO JOSÉ VERONA	Cad. Imob.: 223158
1222406	ARNALDO LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76465
1641050	ARNALDO MACHADO	Cad. Imob.: 98441
1404512	ARNALDO MOSCARDI	Cad. Imob.: 87944
1404512	ARNALDO MOSCARDI	Cad. Imob.: 76184
1404512	ARNALDO MOSCARDI	Cad. Imob.: 258075
1404512	ARNALDO MOSCARDI	Cad. Imob.: 76182
479928126	ARNALDO RANGEL DA SILVA	Cad. Imob.: 26638
1613499	ARNALDO RODRIGUES ROSA	Cad. Imob.: 108531
1613499	ARNALDO RODRIGUES ROSA	Cad. Imob.: 58996
1613499	ARNALDO RODRIGUES ROSA	Cad. Imob.: 108532
836532	ARNALDO ROGERIO PESTANA DE SOUZA	Cad. Imob.: 80300
1644270	ARNALDO SANTIAGO DA SILVA	Cad. Imob.: 99237
836559	ARNALDO SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 19204
1463748	ARNALDO SEBASTIAO MARQUES	Cad. Imob.: 90728
1404784	ARNALDO TIKAO KUBOTA	Cad. Imob.: 76335
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
3762530	ARNALDO XAVIER SANTOS	Cad. Imob.: 101906
3762530	ARNALDO XAVIER SANTOS	Cad. Imob.: 82839
1734172	ARNAUD NOBRE FORMIGA	Cad. Imob.: 88921
1402765	ARNE RUDOLF LINDEMAN	Cad. Imob.: 74993
647128	ARNEUS JANDREY	Cad. Imob.: 61397
647128	ARNEUS JANDREY	Cad. Imob.: 110018
479931321	ARNO NASATO	Cad. Imob.: 15438
836184	ARNO STEPHANUS	Cad. Imob.: 15381
3867340	ARNOLDO FABIANI MACHADO	Cad. Imob.: 58749
1641069	ARNOLDO LOPES FERNANDES	Cad. Imob.: 99058
836281	ARNOLDO SEBASTIAO DA SILVA	Cad. Imob.: 18891
91243	ARNOLDO SIEBERT NETO	Cad. Imob.: 79940
306479	ARNOLDO SOVINSKI DE ANDRADE	Cad. Imob.: 76656
388165	ARNOLFO BERTINETTI DANTAS	Cad. Imob.: 60600
3919587	AROLDO AMER RIBEIRO	Cad. Imob.: 104241
3919587	AROLDO AMER RIBEIRO	Cad. Imob.: 75996
3919587	AROLDO AMER RIBEIRO	Cad. Imob.: 26890
835722	AROLDO ANTONIO LOPES DE LEAO	Cad. Imob.: 66935
835722	AROLDO ANTONIO LOPES DE LEAO	Cad. Imob.: 66247
3875377	AROLDO BARBOZA MARTINS	Cad. Imob.: 184357
835757	AROLDO CABRAL VALDANA	Cad. Imob.: 106490
835757	AROLDO CABRAL VALDANA	Cad. Imob.: 62144
1397346	AROLDO CALADO DA SILVA	Cad. Imob.: 71287
835773	AROLDO CARDOSO MANSO	Cad. Imob.: 65783
835773	AROLDO CARDOSO MANSO	Cad. Imob.: 246956
1376969	AROLDO CORREA RODRIGUES	Cad. Imob.: 50941
1495984	AROLDO COSTA	Cad. Imob.: 63285
1532588	AROLDO DA SILVA	Cad. Imob.: 91174
835838	AROLDO DA SILVA KLICHIEVITS	Cad. Imob.: 81784
479928100	AROLDO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 99241
395757	AROLDO FERNANDES ALVES	Cad. Imob.: 66920
1388908	AROLDO GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 63571
1541269	AROLDO GUIMARAES BARCELLOS	Cad. Imob.: 23126
77593	AROLDO IDALINO MACHADO	Cad. Imob.: 110338
479889287	AROLDO JOSÉ DA SILVA	Cad. Imob.: 236101
479889287	AROLDO JOSÉ DA SILVA	Cad. Imob.: 236098
1389807	AROLDO JOSE MACHADO ALVES	Cad. Imob.: 65995
1389807	AROLDO JOSE MACHADO ALVES	Cad. Imob.: 17579
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1524712	AROLDO JOSE SCHREINER	Cad. Imob.: 19771
1524712	AROLDO JOSE SCHREINER	Cad. Imob.: 20050
1524712	AROLDO JOSE SCHREINER	Cad. Imob.: 237795
835960	AROLDO LANG	Cad. Imob.: 84799
479578699	AROLDO MANASSES	Cad. Imob.: 52763

1644289	AROLDO MAURICIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 98445
10782	AROLDO MICKUS	Cad. Imob.: 125009
1535951	AROLDO PEREIRA DE ANUNCIAÇÃO	Cad. Imob.: 58203
1657674	AROLDO RIBEIRO MAGALHAES	Cad. Imob.: 68815
1647121	AROLDO ROSA	Cad. Imob.: 122485
1406680	AROLDO SANTOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 104396
351113	AROLDO SCOMAÇÃO BONALDO	Cad. Imob.: 76812
375306	ARQUIMEDES ANASTACIO	Cad. Imob.: 100270
375306	ARQUIMEDES ANASTACIO	Cad. Imob.: 100277
375306	ARQUIMEDES ANASTACIO	Cad. Imob.: 100731
479757330	ARTHA EVOLUTIONS INCORPORAÇAO DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 266485
479757330	ARTHA EVOLUTIONS INCORPORAÇAO DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 266493
479757330	ARTHA EVOLUTIONS INCORPORAÇAO DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 19367
1815644	ARTHLLEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 266361
1815644	ARTHLLEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 266388
1815644	ARTHLLEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 266370
1815644	ARTHLLEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 266400
1815644	ARTHLLEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 266396
835234	ARTHUR AURELIO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 53706
1425340	ARTHUR BLANKEMBURG	Cad. Imob.: 88811
1425340	ARTHUR BLANKEMBURG	Cad. Imob.: 105487
835269	ARTHUR CARLOS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 73647
835269	ARTHUR CARLOS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 74407
1423304	ARTHUR CARVALHO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 87438
1638211	ARTHUR DOS PASSOS	Cad. Imob.: 98696
1495470	ARTHUR ERNESTO NETTE	Cad. Imob.: 15375
1619748	ARTHUR FLORES DA SILVA	Cad. Imob.: 106977
1619748	ARTHUR FLORES DA SILVA	Cad. Imob.: 81061
1419838	ARTHUR JOAO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 85557
1641077	ARTHUR LINHARES	Cad. Imob.: 98354
489182	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	Cad. Imob.: 94087
1440381	ARTHUR MIRANDA RAMOS	Cad. Imob.: 23636
1440381	ARTHUR MIRANDA RAMOS	Cad. Imob.: 100632
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1589288	ARTHUR OSVALDO SAUS	Cad. Imob.: 73788
834920	ARTHUR SILVA FILHO	Cad. Imob.: 94084
834920	ARTHUR SILVA FILHO	Cad. Imob.: 91814
834920	ARTHUR SILVA FILHO	Cad. Imob.: 100499
834920	ARTHUR SILVA FILHO	Cad. Imob.: 94085
1501631	ARTHUR SOARES DA SILVA	Cad. Imob.: 69754
479602743	ARTHUR VIANA DA SILVA	Cad. Imob.: 80848
1670603	ARTHUR WILLIAN GOMES DE FREITAS	Cad. Imob.: 74464
1506110	ARTHUR ZALESKI	Cad. Imob.: 80400
1688456	ARTIMICIA DE SALES BATISTA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 80965
1472941	ARTUR CIRIACO ZALESKI	Cad. Imob.: 123783
1472941	ARTUR CIRIACO ZALESKI	Cad. Imob.: 123689
1371428	ARTUR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 250180
1371428	ARTUR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 20408
1596217	ARTUR DE SOUZA PINTO	Cad. Imob.: 92535
1478222	ARTUR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63387
1569864	ARTUR DOS SANTOS LEFORTE	Cad. Imob.: 113788
1569864	ARTUR DOS SANTOS LEFORTE	Cad. Imob.: 24778
1392271	ARTUR MENDES	Cad. Imob.: 116079
1432931	ARTUR RODRIGUES TRAMUJAS FILHO	Cad. Imob.: 111745
1432931	ARTUR RODRIGUES TRAMUJAS FILHO	Cad. Imob.: 94441
479539707	ARTUR ROZIN	Cad. Imob.: 178969
1781782	ARTUR TETSUO ABE	Cad. Imob.: 109676
834530	ARTUR VERAS	Cad. Imob.: 59645
1555642	ARVELINO ALVES CORREA	Cad. Imob.: 52233
1463195	ARY BATISTA	Cad. Imob.: 106006
1463195	ARY BATISTA	Cad. Imob.: 90355
1432478	ARY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 94121
1606484	ARY FERRUCY VARGAS	Cad. Imob.: 111219

1606484	ARY FERRUCY VARGAS	Cad. Imob.: 77773
75973	ARY OSVALDO TEIXEIRA DE MAGALHAES	Cad. Imob.: 80196
1693948	ARY OSVALDO TEIXEIRA DE MAGALHAES JUNIOR	Cad. Imob.: 55661
1429264	ARY PEREIRA	Cad. Imob.: 91507
1429264	ARY PEREIRA	Cad. Imob.: 102733
834289	ARZEMIRO ALVES	Cad. Imob.: 62829
834289	ARZEMIRO ALVES	Cad. Imob.: 82097
1494236	ARZEMIRO BATISTA ALVES	Cad. Imob.: 57790
1537300	ASAURI SANTANA DA SILVA - ME	Cad. Imob.: 79946
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1501640	ASCENDINO LUIZ CAETANO	Cad. Imob.: 58290
479744246	ASCENSUS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S.A	Cad. Imob.: 201995
1607260	ASIL LOPES GOMES	Cad. Imob.: 104275
1607260	ASIL LOPES GOMES	Cad. Imob.: 76640
345318	ASILO SAO VICENTE DE PAULO	Cad. Imob.: 94373
345318	ASILO SAO VICENTE DE PAULO	Cad. Imob.: 191370
605964	ASPECTO AMBIENTAL LTDA	Cad. Imob.: 93239
584215	ASS DOS ASSIST TEC ADUANEIROS DO LITORAL DO PARANA	Cad. Imob.: 93242
460966	ASS DOS OPER PORT DE GRANEIS SOL DE IMP - AGRASIP	Cad. Imob.: 97367
460966	ASS DOS OPER PORT DE GRANEIS SOL DE IMP - AGRASIP	Cad. Imob.: 114798
1370189	ASSEFAS FUND A SERV MINIST FAZ	Cad. Imob.: 16589
1370189	ASSEFAS FUND A SERV MINIST FAZ	Cad. Imob.: 16587
1370189	ASSEFAS FUND A SERV MINIST FAZ	Cad. Imob.: 16588
1370189	ASSEFAS FUND A SERV MINIST FAZ	Cad. Imob.: 16591
1370189	ASSEFAS FUND A SERV MINIST FAZ	Cad. Imob.: 16590
1616935	ASSIS PEREIRA SOUZA	Cad. Imob.: 72007
652504	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO	Cad. Imob.: 55991
652504	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO	Cad. Imob.: 114155
652504	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO	Cad. Imob.: 114154
652504	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO	Cad. Imob.: 114156
652504	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO	Cad. Imob.: 114157
584185	ASSOC BENEF APOSENTADOS PENS CATEGORIA ESTIVADORES PGUA	Cad. Imob.: 101123
1397982	ASSOC BIBLICA E CULT PREG DO R NO LITORAL	Cad. Imob.: 51079
1397982	ASSOC BIBLICA E CULT PREG DO R NO LITORAL	Cad. Imob.: 89847
834149	ASSOC BRAS DA IGREJA DE JC DOS S U DIAS	Cad. Imob.: 70950
834149	ASSOC BRAS DA IGREJA DE JC DOS S U DIAS	Cad. Imob.: 53194
834149	ASSOC BRAS DA IGREJA DE JC DOS S U DIAS	Cad. Imob.: 88032
834149	ASSOC BRAS DA IGREJA DE JC DOS S U DIAS	Cad. Imob.: 78466
1372092	ASSOC DE ASS DOS IMIG JAPONESE	Cad. Imob.: 22799
1372092	ASSOC DE ASS DOS IMIG JAPONESE	Cad. Imob.: 22819
1372092	ASSOC DE ASS DOS IMIG JAPONESE	Cad. Imob.: 104743
1372092	ASSOC DE ASS DOS IMIG JAPONESE	Cad. Imob.: 22823
1372092	ASSOC DE ASS DOS IMIG JAPONESE	Cad. Imob.: 22827
1372092	ASSOC DE ASS DOS IMIG JAPONESE	Cad. Imob.: 22829
1372092	ASSOC DE ASS DOS IMIG JAPONESE	Cad. Imob.: 104722
507598	ASSOC.BIBLICA E CULTURAL PREGADORES DO REINO NO LITORAL	Cad. Imob.: 82819
507598	ASSOC.BIBLICA E CULTURAL PREGADORES DO REINO NO LITORAL	Cad. Imob.: 26352
341851	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 88779
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
560227	ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL	Cad. Imob.: 91765
1746677	ASSOCIACAO BENEFICENTE ESPERANCA	Cad. Imob.: 15822
1746677	ASSOCIACAO BENEFICENTE ESPERANCA	Cad. Imob.: 15821
479445559	ASSOCIACAO CIVIL E RELIGIOSA DAS MENSAGEIRAS DO AMOR DIVINO - MAD	Cad. Imob.: 17760
479445559	ASSOCIACAO CIVIL E RELIGIOSA DAS MENSAGEIRAS DO AMOR DIVINO - MAD	Cad. Imob.: 17761
396729	ASSOCIACAO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 88467
396729	ASSOCIACAO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 176877
3875806	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	Cad. Imob.: 19640
3875806	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	Cad. Imob.: 19639
3875806	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	Cad. Imob.: 19637
3875806	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	Cad. Imob.: 19635
3875806	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	Cad. Imob.: 19643
3875806	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	Cad. Imob.: 19634
3875806	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	Cad. Imob.: 19633

3875806	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	Cad. Imob.: 19632
3875806	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	Cad. Imob.: 19641
3875806	ASSOCIACAO DA GUARDA PORTUARIA DO ESTADO DO PARANA	Cad. Imob.: 19642
344575	ASSOCIAÇÃO DA PAZ	Cad. Imob.: 73144
591998	ASSOCIACAO DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 110883
1570439	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PREFEITO COMINESE	Cad. Imob.: 24159
1570439	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PREFEITO COMINESE	Cad. Imob.: 24971
1570439	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PREFEITO COMINESE	Cad. Imob.: 24160
1570439	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PREFEITO COMINESE	Cad. Imob.: 24163
1570439	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PREFEITO COMINESE	Cad. Imob.: 24164
1570439	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PREFEITO COMINESE	Cad. Imob.: 105435
1570439	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PREFEITO COMINESE	Cad. Imob.: 105142
1570439	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PREFEITO COMINESE	Cad. Imob.: 105141
1570439	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PREFEITO COMINESE	Cad. Imob.: 105140
1570439	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PREFEITO COMINESE	Cad. Imob.: 105139
684988	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL DA VILA SANTA MARIA	Cad. Imob.: 182567
1776002	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CJTO RES NILSON NEVES II	Cad. Imob.: 54545
843989	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUA-APAE	Cad. Imob.: 67098
843989	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUA-APAE	Cad. Imob.: 67107
843989	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUA-APAE	Cad. Imob.: 67096
365173	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARANAGUA-FUNSERV	Cad. Imob.: 93845
365173	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARANAGUA-FUNSERV	Cad. Imob.: 123283
365173	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARANAGUA-FUNSERV	Cad. Imob.: 93847
1381415	ASSOCIACAO MEDICA DO LITORAL	Cad. Imob.: 56478
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
368539	ASSOCIAÇÃO MONTE SIÃO	Cad. Imob.: 16222
368539	ASSOCIAÇÃO MONTE SIÃO	Cad. Imob.: 16221
368539	ASSOCIAÇÃO MONTE SIÃO	Cad. Imob.: 16223
368539	ASSOCIAÇÃO MONTE SIÃO	Cad. Imob.: 16220
3868109	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC- PUCPR	Cad. Imob.: 101368
576247	ASSOCIAÇÃO PARNANGUARA DE ENSINO	Cad. Imob.: 74694
576247	ASSOCIAÇÃO PARNANGUARA DE ENSINO	Cad. Imob.: 112139
1533010	ASTROGILDO JOSE GOMES DE MELLO	Cad. Imob.: 88863
1533010	ASTROGILDO JOSE GOMES DE MELLO	Cad. Imob.: 114566
479436037	ASTROGILDO LUIZ VALERIO	Cad. Imob.: 68163
479436037	ASTROGILDO LUIZ VALERIO	Cad. Imob.: 115176
68616	ASTROGILDO POLICARPO DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 64368
1570021	ASTROGILDO RODRIGUES CAMACHO	Cad. Imob.: 24860
832839	ATA HAMMOUD	Cad. Imob.: 95069
832839	ATA HAMMOUD	Cad. Imob.: 94494
832839	ATA HAMMOUD	Cad. Imob.: 94493
832839	ATA HAMMOUD	Cad. Imob.: 94492
832839	ATA HAMMOUD	Cad. Imob.: 94490
832839	ATA HAMMOUD	Cad. Imob.: 95084
832839	ATA HAMMOUD	Cad. Imob.: 187305
832839	ATA HAMMOUD	Cad. Imob.: 187313
1625217	ATACILIO CORREA VIANA	Cad. Imob.: 58508
1409646	ATAIDE CANDIDO MENDES	Cad. Imob.: 79112
1502832	ATAIDE DA SILVA	Cad. Imob.: 60048
1623729	ATAIDE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71677
1402579	ATAIDE FLORENTINO ROSINA	Cad. Imob.: 74828
1572997	ATAIDE MAURICIO PEREIRA	Cad. Imob.: 58370
215902	ATAILDES CABRAL DO AMARAL	Cad. Imob.: 68181
148270	ATAIR ALVES	Cad. Imob.: 54637
1463756	ATAIR FERNANDES	Cad. Imob.: 89714
323420	ATALIBA GALDINO NUNES	Cad. Imob.: 84295
1642642	ATALIL ROSA	Cad. Imob.: 98946
472212	ATANAIL MIRANDA VIDAL	Cad. Imob.: 68639
472212	ATANAIL MIRANDA VIDAL	Cad. Imob.: 89463
1407660	ATANASIO MENDES DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 77914
1407660	ATANASIO MENDES DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 104409
1586556	ATANAZIO VICENTE DE SOUZA	Cad. Imob.: 75271
1396641	ATANIL GONCALVES GUIMARAES	Cad. Imob.: 70779

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1639803	ATANIL MARIA ROMAO	Cad. Imob.: 99397
832448	ATEF SAID ZAHOUE	Cad. Imob.: 94654
832448	ATEF SAID ZAHOUE	Cad. Imob.: 76261
832448	ATEF SAID ZAHOUE	Cad. Imob.: 94076
1545329	ATHALIA MARIA LOPES CABRAL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 93540
832570	ATHINA MARIA DE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 89135
832570	ATHINA MARIA DE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 89134
832570	ATHINA MARIA DE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 89137
832570	ATHINA MARIA DE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 89136
563277	ATHOS UBIRAJARA DA FROTA SILVA	Cad. Imob.: 61248
563277	ATHOS UBIRAJARA DA FROTA SILVA	Cad. Imob.: 61107
563277	ATHOS UBIRAJARA DA FROTA SILVA	Cad. Imob.: 106033
563277	ATHOS UBIRAJARA DA FROTA SILVA	Cad. Imob.: 106097
479495416	ATILA SHIROMA DE SOUZA	Cad. Imob.: 72920
1520350	ATILIO TITO DA COSTA LOBO	Cad. Imob.: 77842
1520350	ATILIO TITO DA COSTA LOBO	Cad. Imob.: 77841
679984	ATLANTICO SUL CONTABILIDADE S/S	Cad. Imob.: 93179
831964	AUCI RIBEIRO LUCAS	Cad. Imob.: 15754
3857662	AUDA MARIA SIQUEIRA IZIDORO	Cad. Imob.: 172812
1540300	AUDINEIA LOPES NEVES DAMASO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 80019
1732870	AUDIONEIA XAVIER CORREA	Cad. Imob.: 112832
1499220	AUDIONEIA XAVIER CORREA	Cad. Imob.: 21860
1724312	AUDRE PEREIRA	Cad. Imob.: 23853
1544330	AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA SIMBOLICA	Cad. Imob.: 56678
1664360	AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA SIMBOLICA GONCALVES LEDO	Cad. Imob.: 171387
832030	AUGUSTA FARIAS ALIONÇO	Cad. Imob.: 51061
1635956	AUGUSTIN ROSA GIMENES	Cad. Imob.: 93571
1732927	AUGUSTINHA FELICIANO DE ARZAO	Cad. Imob.: 123620
1592920	AUGUSTO ALVES	Cad. Imob.: 61774
1661116	AUGUSTO ALVES DE LIMA	Cad. Imob.: 80326
1418254	AUGUSTO ANTONIO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 84432
831549	AUGUSTO BELLINI	Cad. Imob.: 93764
59773	AUGUSTO CARLOS DA SILVA CAMPOS	Cad. Imob.: 81931
59773	AUGUSTO CARLOS DA SILVA CAMPOS	Cad. Imob.: 110117
1546414	AUGUSTO CESAR GOCALVES MATOSO	Cad. Imob.: 58678
1527487	AUGUSTO CESAR PINHEIRO	Cad. Imob.: 58552
1596225	AUGUSTO CESAR T SAMWAYS/OUTRA	Cad. Imob.: 93738
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 92964
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 91151
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 89370
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 114719
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 91147
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 114720
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 92967
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 92524
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 91557
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 75794
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 113865
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 91146
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 91144
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 92523
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 91271
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 91272
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 87940
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 95896
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 92522
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 90611
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 89873
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 92174
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 89871
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 94347

1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 95890
1539167	AUGUSTO CEZAR CASTRO MONIZ DE ARAGAO JUNIOR	Cad. Imob.: 92194
378275	AUGUSTO DE JESUS	Cad. Imob.: 115995
831719	AUGUSTO FAE NETO	Cad. Imob.: 72858
831719	AUGUSTO FAE NETO	Cad. Imob.: 109712
55093	AUGUSTO FAVARETTO FILHO	Cad. Imob.: 25142
122793	AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	Cad. Imob.: 226483
1534483	AUGUSTO FERNANDO DE ARAUJO FILHO	Cad. Imob.: 57357
1375130	AUGUSTO GONZALES CARDOSO	Cad. Imob.: 25429
831786	AUGUSTO JOSE SCHWARZBACH DA SILVA	Cad. Imob.: 113902
1652451	AUGUSTO MARTINS	Cad. Imob.: 84335
1523252	AUGUSTO MATSUNE	Cad. Imob.: 63060
479606897	AUGUSTO PAWLAK	Cad. Imob.: 23867
1563955	AUGUSTO PINTO	Cad. Imob.: 95344
479715408	AUGUSTO RAMOS TEIXEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 54223
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1406710	AUGUSTO SILVA	Cad. Imob.: 104404
1383299	AUGUSTO WENGGEN BUENO	Cad. Imob.: 58735
1390147	AUMINDA BRITES	Cad. Imob.: 64868
1530097	AUNICE CORDEIRO GOMES TEODORO	Cad. Imob.: 67694
1665677	AUREA AURELEANO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 65680
1581406	AUREA BONFIM DA COSTA	Cad. Imob.: 81423
1385330	AUREA CELIA FERREIRA	Cad. Imob.: 60517
1645587	AUREA CORDEIRO	Cad. Imob.: 98488
479495211	AUREA DOMINGUES	Cad. Imob.: 176001
1621068	AUREA DOS SANTOS DE PAULA	Cad. Imob.: 93347
1481002	AUREA MARIA PEREIRA ROCHA	Cad. Imob.: 74354
1481002	AUREA MARIA PEREIRA ROCHA	Cad. Imob.: 74371
1371533	AUREA ROSA DE ASSIS MAGALHAES	Cad. Imob.: 20188
1506137	AUREA TREISS	Cad. Imob.: 66620
25569	AUREACELIA FERNANDES	Cad. Imob.: 24944
25569	AUREACELIA FERNANDES	Cad. Imob.: 113794
1517112	AURELIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 54863
639591	AURELIANO JUSTINO DA SILVA	Cad. Imob.: 76571
639591	AURELIANO JUSTINO DA SILVA	Cad. Imob.: 76408
491845	AURELIO CORDEIRO PIVATO	Cad. Imob.: 94318
491845	AURELIO CORDEIRO PIVATO	Cad. Imob.: 94296
1580485	AURELIO GONCALVES	Cad. Imob.: 85287
1577298	AURELIO RENATO N.ABDNOR	Cad. Imob.: 98196
1577298	AURELIO RENATO N.ABDNOR	Cad. Imob.: 98200
1565923	AURENE FERREIRA DE AMORIM	Cad. Imob.: 90815
831123	AURENE MIGUEL ALVES	Cad. Imob.: 67668
1763130	AURENI WANDERLEI DE ARAUJO	Cad. Imob.: 124135
831158	AURENIZA COELHO MARQUES NUNES	Cad. Imob.: 82666
1622420	AURIA OLIVEIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 86825
1422200	AURIA RIBEIRO MATOZO	Cad. Imob.: 66416
1422200	AURIA RIBEIRO MATOZO	Cad. Imob.: 86881
1729500	AURICEIA SILVA RAMOS	Cad. Imob.: 112809
1600109	AURICELIA FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 21729
26751	AURILENE DO ROCIO SILVA GERALDI	Cad. Imob.: 86061
26751	AURILENE DO ROCIO SILVA GERALDI	Cad. Imob.: 110453
830682	AURIMAR ALVES	Cad. Imob.: 90084
1390422	AURIO DA SILVA	Cad. Imob.: 65761
1614797	AURORA CELLA BORBA	Cad. Imob.: 80010
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1657925	AURORA CHISI GOUVEA	Cad. Imob.: 72910
1559788	AURORA DE FELIX FORIGO	Cad. Imob.: 75585
1559788	AURORA DE FELIX FORIGO	Cad. Imob.: 54200
1559788	AURORA DE FELIX FORIGO	Cad. Imob.: 77127
1645595	AURORA DIAS MARTINS	Cad. Imob.: 98687
830810	AURORA FERREIRA	Cad. Imob.: 102424
830810	AURORA FERREIRA	Cad. Imob.: 84245
1616447	AURORA FRANCA GRASNA	Cad. Imob.: 71215

1554212	AURORA HONORATO PINTO	Cad. Imob.: 61083
1766066	AURORA MARTINS NUNES	Cad. Imob.: 104106
1395327	AURORA MATIAS	Cad. Imob.: 69944
1406116	AUSDREI AMARO ROSA	Cad. Imob.: 77109
1406116	AUSDREI AMARO ROSA	Cad. Imob.: 104194
1526103	AUSENY OLIVEIRA ROCHA DE LIRA	Cad. Imob.: 51808
1526103	AUSENY OLIVEIRA ROCHA DE LIRA	Cad. Imob.: 105684
1501666	AUSMAIR DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 71901
1496301	AUSTECLINIO CORREIA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 56367
1619292	AUSTECLINIO ROSEMBAH	Cad. Imob.: 95386
40010	AUTAIR CANDIDO	Cad. Imob.: 68496
344834	AUTO PEÇAS BORNANCIN LTDA	Cad. Imob.: 93027
312967	AUTO POSTO TRANSCAP LTDA	Cad. Imob.: 88049
312967	AUTO POSTO TRANSCAP LTDA	Cad. Imob.: 88053
312967	AUTO POSTO TRANSCAP LTDA	Cad. Imob.: 88048
312967	AUTO POSTO TRANSCAP LTDA	Cad. Imob.: 88052
312967	AUTO POSTO TRANSCAP LTDA	Cad. Imob.: 88047
312967	AUTO POSTO TRANSCAP LTDA	Cad. Imob.: 88050
312967	AUTO POSTO TRANSCAP LTDA	Cad. Imob.: 88051
57177	AVANI LUIS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102955
1492756	AVANI SALGADO	Cad. Imob.: 95954
1387464	AVANI WAMZER	Cad. Imob.: 106471
1387464	AVANI WAMZER	Cad. Imob.: 61960
1419404	AVANIR ZELLA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85236
1705881	AVANY DE SOUZA	Cad. Imob.: 66793
1705881	AVANY DE SOUZA	Cad. Imob.: 68540
829528	AVELINO BATISTA	Cad. Imob.: 78825
829528	AVELINO BATISTA	Cad. Imob.: 104329
1399390	AVELINO CARDOSO	Cad. Imob.: 72898
1403141	AVELINO CORDEIRO	Cad. Imob.: 75216
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1642669	AVELINO DAS NEVES	Cad. Imob.: 98709
479436061	AVELINO DE FREITAS	Cad. Imob.: 100786
479436061	AVELINO DE FREITAS	Cad. Imob.: 100807
1634992	AVELINO DIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85035
223433	AVELINO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 86598
1410970	AVELINO GOMES FERREIRA	Cad. Imob.: 80146
1462113	AVELINO MENDES FERREIRA	Cad. Imob.: 69516
1486861	AVELINO RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 60510
829706	AVENIQUES FERREIRA DIAS	Cad. Imob.: 80124
1713930	AYDE XAVIER DAS NEVES	Cad. Imob.: 118644
829307	AYLEN RIBAS DO CARMO	Cad. Imob.: 72866
1620037	AYR ASSANUMA	Cad. Imob.: 89860
1404733	AYR DOMINGUES	Cad. Imob.: 76323
1506153	AYRTON MARINHO LACERDA E OUTROS	Cad. Imob.: 94812
1528858	AYRTON MARTINS	Cad. Imob.: 87047
479726213	AYRTON WERNER SOARES	Cad. Imob.: 219100
11991	AZAURI GONCALVES FILHO	Cad. Imob.: 26768
1709755	AZEMIR ALVES MARQUES	Cad. Imob.: 116347
1506161	AZEMIR CRISPIM DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 103231
1506161	AZEMIR CRISPIM DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 59527
1506161	AZEMIR CRISPIM DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 103230
1506161	AZEMIR CRISPIM DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 103232
828840	AZEMIR DE OLIVEIRA ROVIGO	Cad. Imob.: 89088
45993	AZEMIR DO CARMO	Cad. Imob.: 99115
45993	AZEMIR DO CARMO	Cad. Imob.: 120065
1483811	AZEMIR DO ROSARIO	Cad. Imob.: 99914
1496000	AZEMIR GONCALVES	Cad. Imob.: 67484
1648934	AZEMIR NUNES	Cad. Imob.: 96158
1538918	AZENEIA GOMES MENDES	Cad. Imob.: 167193
1538918	AZENEIA GOMES MENDES	Cad. Imob.: 17782
1538918	AZENEIA GOMES MENDES	Cad. Imob.: 167185
1538918	AZENEIA GOMES MENDES	Cad. Imob.: 111082

71056	AZENEIDE NUNES	Cad. Imob.: 82554
349844	AZEVEDO BENTO S/A COMERCIO E INDUSTRIA	Cad. Imob.: 261181
828920	AZIER PINTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89807
1641085	AZIMIR ALVES MARQUES	Cad. Imob.: 98269
1397044	AZIR JOAO RODRIGUES	Cad. Imob.: 113332
1397044	AZIR JOAO RODRIGUES	Cad. Imob.: 75567
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1439537	AZITO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 100336
1439537	AZITO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123363
1439537	AZITO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 111316
1439537	AZITO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99953
1586149	AZITO FERNANDES BARBOSA	Cad. Imob.: 99784
506001	AZITO MARTINS	Cad. Imob.: 68788
1575597	AZIZ AFRAM HAMATI	Cad. Imob.: 100407
1647148	AZONIL RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99462
1422308	AZUIL MENDES	Cad. Imob.: 86939
1645609	AZUIL MORATO	Cad. Imob.: 99028
1463314	AZUIL PAIVA VIEITES	Cad. Imob.: 93372
139998	AZUIL PAIVA VIEITES JUNIOR	Cad. Imob.: 259012
47923466	AZUILY PAIVA VIEITES DE BARROS	Cad. Imob.: 76426
1443240	AZUIR COSTA FERREIRA	Cad. Imob.: 79880
828599	AZUIR DO ROSARIO FERREIRA	Cad. Imob.: 79958
1412345	AZUIR SANTOS	Cad. Imob.: 81179
1437054	AZUIR VICENTE ALVES	Cad. Imob.: 96952
479799440	B R F INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	Cad. Imob.: 55714
479799440	B R F INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	Cad. Imob.: 55715
479893110	BABILAS BRUNO DOVES DA SILVA	Cad. Imob.: 250902
1683292	BABYLLA ROBERTA COELHO MIRAS	Cad. Imob.: 94302
643955	BACILE CATARINA JORGE	Cad. Imob.: 84928
1650416	BAILAO DE PEAO	Cad. Imob.: 60117
1663933	BALDUINA DE PAULA CORDEIRO BELO	Cad. Imob.: 73883
479826633	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Cad. Imob.: 256870
479826633	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Cad. Imob.: 261432
479826633	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Cad. Imob.: 261424
479826633	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Cad. Imob.: 261416
479826633	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Cad. Imob.: 261521
479826633	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Cad. Imob.: 261475
479826633	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Cad. Imob.: 261483
479826633	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Cad. Imob.: 261467
479826633	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Cad. Imob.: 261491
479826633	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Cad. Imob.: 261459
479826633	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Cad. Imob.: 261505
479826633	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Cad. Imob.: 261440
479826633	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Cad. Imob.: 261530
479826633	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Cad. Imob.: 261394
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479826633	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Cad. Imob.: 261386
479826633	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Cad. Imob.: 261378
479826633	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Cad. Imob.: 261351
479826633	BALLAO & HAMASAKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Cad. Imob.: 261343
1417142	BALTAZAR ELOIR NASCIMENTO	Cad. Imob.: 83762
1506188	BANCO AMERICA DO SUL S/A	Cad. Imob.: 113013
1506188	BANCO AMERICA DO SUL S/A	Cad. Imob.: 93864
1506188	BANCO AMERICA DO SUL S/A	Cad. Imob.: 93863
1506188	BANCO AMERICA DO SUL S/A	Cad. Imob.: 103006
1506188	BANCO AMERICA DO SUL S/A	Cad. Imob.: 100457
828165	BANCO ARAUCARIA S/A	Cad. Imob.: 73960
342599	BANCO BANESTADO S/A	Cad. Imob.: 100519
342599	BANCO BANESTADO S/A	Cad. Imob.: 94173
342599	BANCO BANESTADO S/A	Cad. Imob.: 92279
67598	BANCO BRADESCO S.A.	Cad. Imob.: 15481
10081	BANCO DO BRASIL SA	Cad. Imob.: 51326
10081	BANCO DO BRASIL SA	Cad. Imob.: 93909

1425625	BANCO SUL BRASILEIRO S/A	Cad. Imob.: 109960
1425625	BANCO SUL BRASILEIRO S/A	Cad. Imob.: 88996
1425625	BANCO SUL BRASILEIRO S/A	Cad. Imob.: 88998
1425625	BANCO SUL BRASILEIRO S/A	Cad. Imob.: 89004
1425625	BANCO SUL BRASILEIRO S/A	Cad. Imob.: 89006
1425625	BANCO SUL BRASILEIRO S/A	Cad. Imob.: 89008
1425625	BANCO SUL BRASILEIRO S/A	Cad. Imob.: 89010
1425625	BANCO SUL BRASILEIRO S/A	Cad. Imob.: 89012
1425625	BANCO SUL BRASILEIRO S/A	Cad. Imob.: 105309
1425625	BANCO SUL BRASILEIRO S/A	Cad. Imob.: 109962
1425625	BANCO SUL BRASILEIRO S/A	Cad. Imob.: 109961
1425625	BANCO SUL BRASILEIRO S/A	Cad. Imob.: 109958
1425625	BANCO SUL BRASILEIRO S/A	Cad. Imob.: 109956
1425625	BANCO SUL BRASILEIRO S/A	Cad. Imob.: 154377
1425625	BANCO SUL BRASILEIRO S/A	Cad. Imob.: 154393
88420	BARBARA ADRIANA FIGUEIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 25740
88420	BARBARA ADRIANA FIGUEIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 56714
827371	BARBARA CORDEIRO RAMOS	Cad. Imob.: 62647
479761949	BARBARA KARINA MENEGALLI BOGGELLI	Cad. Imob.: 234648
1678140	BARBARA LETICIA RIBEIRO DA SILVA KARAMPETSOS	Cad. Imob.: 188670
479705305	BARBARA REGIANE FRAGA DE ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 207225
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1413260	BARBOSA GIGLIO S/A	Cad. Imob.: 102328
1413260	BARBOSA GIGLIO S/A	Cad. Imob.: 81629
1413260	BARBOSA GIGLIO S/A	Cad. Imob.: 81633
1413260	BARBOSA GIGLIO S/A	Cad. Imob.: 81945
1413260	BARBOSA GIGLIO S/A	Cad. Imob.: 102369
1413260	BARBOSA GIGLIO S/A	Cad. Imob.: 102368
1413260	BARBOSA GIGLIO S/A	Cad. Imob.: 81647
1413260	BARBOSA GIGLIO S/A	Cad. Imob.: 81645
1413260	BARBOSA GIGLIO S/A	Cad. Imob.: 81641
1413260	BARBOSA GIGLIO S/A	Cad. Imob.: 81639
1413260	BARBOSA GIGLIO S/A	Cad. Imob.: 102251
1413260	BARBOSA GIGLIO S/A	Cad. Imob.: 81637
1413260	BARBOSA GIGLIO S/A	Cad. Imob.: 81430
612804	BARLEY MALTING IMPORTADORA LTDA	Cad. Imob.: 51353
479714614	BARRETO & FONSECA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 25519
479714614	BARRETO & FONSECA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 246018
479714614	BARRETO & FONSECA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 246034
479714614	BARRETO & FONSECA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 246026
1489976	BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 88184
675318	BASILIO AIZAWA	Cad. Imob.: 66218
675318	BASILIO AIZAWA	Cad. Imob.: 78858
675318	BASILIO AIZAWA	Cad. Imob.: 61071
675318	BASILIO AIZAWA	Cad. Imob.: 89473
675318	BASILIO AIZAWA	Cad. Imob.: 252425
675318	BASILIO AIZAWA	Cad. Imob.: 78857
675318	BASILIO AIZAWA	Cad. Imob.: 25543
827045	BASILIO BRIGIDO DAVID	Cad. Imob.: 85257
63169	BASYLI LEWAJ	Cad. Imob.: 91830
1198564	BAVARESCO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.	Cad. Imob.: 15259
1198564	BAVARESCO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.	Cad. Imob.: 15257
1198564	BAVARESCO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.	Cad. Imob.: 15255
479705712	BAYON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 20180
479526710	BEATRIZ ALVES CALISTO	Cad. Imob.: 24296
14710	BEATRIZ BATISTA ALVES	Cad. Imob.: 91357
479791872	BEATRIZ CARDOSO DA ROSA	Cad. Imob.: 58915
22241	BEATRIZ CARDOSO DA SILVA	Cad. Imob.: 54287
1470353	BEATRIZ CLAUDINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86667
1720589	BEATRIZ CRISTINA GOMES PIRES	Cad. Imob.: 78886
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1697749	BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA	Cad. Imob.: 114998
479459088	BEATRIZ DO CARMO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 120853

826499	BEATRIZ DOS SANTOS NAGATA	Cad. Imob.: 113283
826499	BEATRIZ DOS SANTOS NAGATA	Cad. Imob.: 168076
826499	BEATRIZ DOS SANTOS NAGATA	Cad. Imob.: 107295
826499	BEATRIZ DOS SANTOS NAGATA	Cad. Imob.: 107297
826499	BEATRIZ DOS SANTOS NAGATA	Cad. Imob.: 107294
826499	BEATRIZ DOS SANTOS NAGATA	Cad. Imob.: 83213
826499	BEATRIZ DOS SANTOS NAGATA	Cad. Imob.: 94858
1446770	BEATRIZ EMI JINGU	Cad. Imob.: 95035
1446770	BEATRIZ EMI JINGU	Cad. Imob.: 95038
1446770	BEATRIZ EMI JINGU	Cad. Imob.: 95037
1446770	BEATRIZ EMI JINGU	Cad. Imob.: 95036
1446770	BEATRIZ EMI JINGU	Cad. Imob.: 95034
1446770	BEATRIZ EMI JINGU	Cad. Imob.: 95033
1446770	BEATRIZ EMI JINGU	Cad. Imob.: 95039
1446770	BEATRIZ EMI JINGU	Cad. Imob.: 95040
1446770	BEATRIZ EMI JINGU	Cad. Imob.: 75533
1446770	BEATRIZ EMI JINGU	Cad. Imob.: 75534
1476645	BEATRIZ FIRMO MOREIRA(FALECIDO)	Cad. Imob.: 20622
1735578	BEATRIZ FRANÇA DA SILVA	Cad. Imob.: 83172
1735578	BEATRIZ FRANÇA DA SILVA	Cad. Imob.: 102156
1710117	BEATRIZ HELENO CALIXTO	Cad. Imob.: 116473
1710117	BEATRIZ HELENO CALIXTO	Cad. Imob.: 116474
1766651	BEATRIZ HENSLER DAMACENO	Cad. Imob.: 80615
1717197	BEATRIZ LEICHSENRING DOS SANTOS	Cad. Imob.: 16576
1717197	BEATRIZ LEICHSENRING DOS SANTOS	Cad. Imob.: 262188
479868255	BEATRIZ MAIA DE OLIVEIRA LUIZ	Cad. Imob.: 82684
1517783	BEATRIZ MARIA JACEWICZ DA LUZ	Cad. Imob.: 80151
51020	BEATRIZ MICHELE SIVIERO	Cad. Imob.: 187836
1732579	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 112807
1462482	BEATRIZ RAMOS ALBERNAZ	Cad. Imob.: 56474
479484686	BEATRIZ RAMOS DE OLIVEIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 52253
1725548	BEATRIZ REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 102904
1479091	BEATRIZ RIBEIRO NEVES	Cad. Imob.: 55106
1777025	BEATRIZ RIBEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 70862
479722595	BEATRIZ SAMPAIO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 223735
479518904	BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 177164
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
826642	BEATRIZ TARGA MOREIRA	Cad. Imob.: 78222
826642	BEATRIZ TARGA MOREIRA	Cad. Imob.: 78230
826642	BEATRIZ TARGA MOREIRA	Cad. Imob.: 78228
1455150	BEATRIZ TEREZA SAUDERZAPF	Cad. Imob.: 26992
1388886	BEGAIR MATOSO SCHLUTER	Cad. Imob.: 63547
1574159	BELARMINO FERREIRA	Cad. Imob.: 112247
1574159	BELARMINO FERREIRA	Cad. Imob.: 74959
1401858	BELENINE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 74337
1401858	BELENINE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 23811
1390023	BELKYS VOI	Cad. Imob.: 64787
1393910	BELMIRA ROSA DE MORAIS NEVES	Cad. Imob.: 68805
1436341	BELMIRO ALVES	Cad. Imob.: 96458
16535	BELMIRO AMERICO RODRIGUES	Cad. Imob.: 99227
538680	BELMIRO CESAR FERNANDES TROTTA TELLES	Cad. Imob.: 88386
826332	BELMIRO COSTA	Cad. Imob.: 22852
826332	BELMIRO COSTA	Cad. Imob.: 22854
1412302	BELMIRO COSTA DA CRUZ	Cad. Imob.: 107049
1647156	BELMIRO DIAS DE MIRANDA	Cad. Imob.: 99567
1398342	BELMIRO GONCALVES	Cad. Imob.: 72309
826391	BELMIRO MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 76073
825778	BELMIRO MENDES JUNIOR	Cad. Imob.: 16556
825778	BELMIRO MENDES JUNIOR	Cad. Imob.: 16557
825778	BELMIRO MENDES JUNIOR	Cad. Imob.: 181501
1415280	BELMIRO MONTEIRO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 82759
1383825	BELONI BERNADETE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 114374
1383825	BELONI BERNADETE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 59148

1489925	BELZINDA DELFINO	Cad. Imob.: 63333
1662759	BENEDICTA BEATRIZ DOS ANJOS	Cad. Imob.: 64637
1480944	BENEDICTA DA SILVA SIQUEIRA	Cad. Imob.: 63258
1399284	BENEDICTA MAURICIO PEREIRA	Cad. Imob.: 109551
1399284	BENEDICTA MAURICIO PEREIRA	Cad. Imob.: 72846
1379569	BENEDITA DA COSTA	Cad. Imob.: 54031
1496018	BENEDITA DE PAULA CORDEIRO	Cad. Imob.: 71249
1386689	BENEDITA DELCY DA SILVA	Cad. Imob.: 61431
1555928	BENEDITA DO ROCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 52717
1555928	BENEDITA DO ROCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 55274
1469983	BENEDITA DO ROCIO WARACHINSKI	Cad. Imob.: 83100
1460129	BENEDITA LOURENCO DA SILVA	Cad. Imob.: 68500
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
826030	BENEDITA MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 76186
826030	BENEDITA MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 103377
1781430	BENEDITA MONTEIRO RODRIGUES	Cad. Imob.: 52911
1568132	BENEDITA PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 94194
826065	BENEDITA ROSA GONÇALVES	Cad. Imob.: 117428
826065	BENEDITA ROSA GONÇALVES	Cad. Imob.: 117433
1465520	BENEDITA SAMPAIO DE JESUS	Cad. Imob.: 66644
1616463	BENEDITA SILVA DA VEIGA	Cad. Imob.: 83057
1474006	BENEDITO ADILSON MONTEIRO	Cad. Imob.: 52641
1391771	BENEDITO ALVES BARBOSA	Cad. Imob.: 112016
1391771	BENEDITO ALVES BARBOSA	Cad. Imob.: 66719
1638220	BENEDITO ALVES COSTA	Cad. Imob.: 98898
170917	BENEDITO ASSUNCAO	Cad. Imob.: 75448
1726781	BENEDITO CAETANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82275
1574426	BENEDITO CANDIDO GONCALVES	Cad. Imob.: 75966
1552040	BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 106725
1552040	BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 77458
1552040	BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 81336
1672185	BENEDITO CELSO NUNES	Cad. Imob.: 115683
1672185	BENEDITO CELSO NUNES	Cad. Imob.: 59769
1672185	BENEDITO CELSO NUNES	Cad. Imob.: 59770
1672185	BENEDITO CELSO NUNES	Cad. Imob.: 27397
1702297	BENEDITO CHARAVA	Cad. Imob.: 115772
1604945	BENEDITO CLAUDIO DA SILVA	Cad. Imob.: 82045
1634607	BENEDITO CORDEIRO DE CASTRO	Cad. Imob.: 86811
1428080	BENEDITO CORREA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 90583
1800655	BENEDITO DA SILVA	Cad. Imob.: 78657
1581422	BENEDITO DA SILVA PAZ	Cad. Imob.: 82570
1581422	BENEDITO DA SILVA PAZ	Cad. Imob.: 107618
1584880	BENEDITO DE JESUS	Cad. Imob.: 78612
1595164	BENEDITO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 53060
1409328	BENEDITO DO CARMO	Cad. Imob.: 78913
1658697	BENEDITO DO ESPIRITO SANTO	Cad. Imob.: 72213
1658697	BENEDITO DO ESPIRITO SANTO	Cad. Imob.: 60238
1642677	BENEDITO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99455
1401386	BENEDITO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 73999
1484257	BENEDITO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54599
1484257	BENEDITO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71690
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1604953	BENEDITO GOMES DA COSTA	Cad. Imob.: 82345
1420968	BENEDITO GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86266
1502867	BENEDITO GOMES FILHO	Cad. Imob.: 65923
825085	BENEDITO GONCALVES	Cad. Imob.: 19190
710	BENEDITO GONCALVES MARTINS	Cad. Imob.: 75983
33731	BENEDITO GONSALVES	Cad. Imob.: 66421
1720252	BENEDITO GREGORIO DA SILVA	Cad. Imob.: 69734
1514407	BENEDITO JOSE FERREIRA	Cad. Imob.: 53114
1514407	BENEDITO JOSE FERREIRA	Cad. Imob.: 103898
1514407	BENEDITO JOSE FERREIRA	Cad. Imob.: 53094
1514407	BENEDITO JOSE FERREIRA	Cad. Imob.: 53048

1642685	BENEDITO LOURENCO VIEIRA	Cad. Imob.: 98758
1496026	BENEDITO LUIZ F. SANTOS	Cad. Imob.: 62855
281050	BENEDITO MANOEL JACINTO	Cad. Imob.: 78691
74179	BENEDITO MARIANO	Cad. Imob.: 87543
1655078	BENEDITO MARIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70147
825247	BENEDITO MENDES	Cad. Imob.: 24979
330710	BENEDITO NAGEL	Cad. Imob.: 106538
330710	BENEDITO NAGEL	Cad. Imob.: 62177
330710	BENEDITO NAGEL	Cad. Imob.: 62178
330710	BENEDITO NAGEL	Cad. Imob.: 61814
330710	BENEDITO NAGEL	Cad. Imob.: 205826
330710	BENEDITO NAGEL	Cad. Imob.: 62176
1619659	BENEDITO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 95375
1533932	BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64497
358720	BENEDITO OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 87160
1496034	BENEDITO PAULO ARAUJO	Cad. Imob.: 68183
1642693	BENEDITO PEDRO ABREU	Cad. Imob.: 98842
824739	BENEDITO PEREIRA LOPES	Cad. Imob.: 98326
1407201	BENEDITO RAMOS PINTO	Cad. Imob.: 77637
1429477	BENEDITO RAMOS PINTO FILHO	Cad. Imob.: 102615
1429477	BENEDITO RAMOS PINTO FILHO	Cad. Imob.: 91672
1441590	BENEDITO RIBAS DE PAULA	Cad. Imob.: 113035
1441590	BENEDITO RIBAS DE PAULA	Cad. Imob.: 101593
824798	BENEDITO RIBEIRO DAUDT	Cad. Imob.: 75757
1504185	BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 59974
1642707	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99502
479506183	BENEDITO ROSA DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 175820
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1522094	BENEDITO SIDNEY GALDINO	Cad. Imob.: 123310
614386	BENEDITO SILVA	Cad. Imob.: 89747
614386	BENEDITO SILVA	Cad. Imob.: 105939
1470620	BENEDITO VIEIRA	Cad. Imob.: 58530
1766465	BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO	Cad. Imob.: 22811
1667220	BENERLY MARIA TEIXEIRA CORDEIRO	Cad. Imob.: 86851
1498738	BENICIO CARDOSO	Cad. Imob.: 71309
1458523	BENICIO CUSTODIO ALVES	Cad. Imob.: 67566
824984	BENICIO SANTANA DE PAULA	Cad. Imob.: 63008
116173	BENIGNA CORDEIRO	Cad. Imob.: 70436
1427164	BENIGNO MOREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 90005
19151	BENIGNO PEREIRA DE MOURA FILHO	Cad. Imob.: 80095
19151	BENIGNO PEREIRA DE MOURA FILHO	Cad. Imob.: 77700
1516655	BENILDE CHIMANSKI DA SILVA	Cad. Imob.: 67023
479829241	BENILDO RODRIGUES CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 222712
1625942	BENJAMIM ALVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 60454
1656104	BENJAMIM CORREIA	Cad. Imob.: 70568
1617842	BENJAMIM MATOSO	Cad. Imob.: 71324
1394924	BENJAMIM TEIXEIRA MARINHO	Cad. Imob.: 69685
1634135	BENJAMIN ANDRES OLLEROS	Cad. Imob.: 84806
1574965	BENJAMIN BUENO DA SILVA	Cad. Imob.: 65727
1435981	BENJAMIN LIMA PEREIRA	Cad. Imob.: 96290
1633414	BENJAMIN PEREIRA LIMA	Cad. Imob.: 63058
1409590	BENJAMIN PINTO DE PAULA	Cad. Imob.: 79078
1669869	BENJAMIN SCHWARTZ DE PAULA	Cad. Imob.: 58659
824658	BENOIZA FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 22205
1439677	BENONI ESTANISLAU RIBEIRO	Cad. Imob.: 100042
824674	BENONI SCHWARTZ DE PAULA	Cad. Imob.: 21711
824674	BENONI SCHWARTZ DE PAULA	Cad. Imob.: 94977
824690	BENONICIO FORTUNATO FERNANDES	Cad. Imob.: 69346
1484397	BENTA CARDOSO DA ROCHA	Cad. Imob.: 21924
1723235	BENTA DO AMARAL DE MOTA	Cad. Imob.: 50989
1496042	BENTA ETEVINA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68286
332739	BENTA MARIANO GARCIA	Cad. Imob.: 61174
1588460	BENTA PEDROSO	Cad. Imob.: 71182

1733400	BENTA ZELLA ALBINI	Cad. Imob.: 89314
39675	BENTO BATISTA ZACARIN	Cad. Imob.: 118632
1585282	BENTO CESAR FERREIRA SANCHES	Cad. Imob.: 78639
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
824186	BENTO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 26790
824216	BENTO FERREIRA LOPES	Cad. Imob.: 95053
1551590	BENTO FORIGO	Cad. Imob.: 78862
1551590	BENTO FORIGO	Cad. Imob.: 125719
639630	BENTO JACIR SIZANOSKI	Cad. Imob.: 75985
283878	BENTO MARTINS	Cad. Imob.: 84766
1464752	BENTO MIRANDA	Cad. Imob.: 84899
1464752	BENTO MIRANDA	Cad. Imob.: 235830
1464752	BENTO MIRANDA	Cad. Imob.: 235822
1622188	BENTO RODRIGUES	Cad. Imob.: 84595
1381377	BENTO SATO	Cad. Imob.: 56451
488615	BENZENEX S/A ADUBOS E INSETICIDAS	Cad. Imob.: 74245
1478478	BEOR RODRIGUES DE FIGUEIREDO JUNIOR	Cad. Imob.: 53961
1478478	BEOR RODRIGUES DE FIGUEIREDO JUNIOR	Cad. Imob.: 100873
1478478	BEOR RODRIGUES DE FIGUEIREDO JUNIOR	Cad. Imob.: 53976
1478478	BEOR RODRIGUES DE FIGUEIREDO JUNIOR	Cad. Imob.: 93269
1478478	BEOR RODRIGUES DE FIGUEIREDO JUNIOR	Cad. Imob.: 93267
1478478	BEOR RODRIGUES DE FIGUEIREDO JUNIOR	Cad. Imob.: 93268
1465260	BERENICE OLIVEIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 113614
1465260	BERENICE OLIVEIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 21049
1664107	BERENICE RAMOS DA CRUZ	Cad. Imob.: 64686
1501674	BERNADETE BORGES LEMOS	Cad. Imob.: 69335
1479911	BERNADETE BRITO GOMES	Cad. Imob.: 101219
604	BERNADETE DA SILVA GONÇALVES	Cad. Imob.: 54198
824038	BERNADETE DE LIMA ZANINI	Cad. Imob.: 66608
1410962	BERNADETE DO ROCIO PIEPER	Cad. Imob.: 80142
479499101	BERNADETE DO ROSARIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70327
603066	BERNADETE MARIA DE CARVALHO LEANDRO	Cad. Imob.: 52639
603066	BERNADETE MARIA DE CARVALHO LEANDRO	Cad. Imob.: 91337
603066	BERNADETE MARIA DE CARVALHO LEANDRO	Cad. Imob.: 91336
603066	BERNADETE MARIA DE CARVALHO LEANDRO	Cad. Imob.: 54205
603066	BERNADETE MARIA DE CARVALHO LEANDRO	Cad. Imob.: 161998
1543776	BERNADETE POLUCENO DE SOUZA	Cad. Imob.: 73410
823597	BERNADETE REGINA DO ESPIRITO SANTO GUILHERME	Cad. Imob.: 77718
1533568	BERNADETE SCHMITZ	Cad. Imob.: 67128
1552546	BERNADETE SEMBALISTA	Cad. Imob.: 25170
823619	BERNADETE TEREZINHA MENDES RODRIGUES	Cad. Imob.: 114575
823619	BERNADETE TEREZINHA MENDES RODRIGUES	Cad. Imob.: 88881
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
53058	BERNADETH COELHO DA SILVA	Cad. Imob.: 69127
1390457	BERNADETH DO ROCIO ZAMBONI	Cad. Imob.: 65793
2160	BERNANDET GOMES DA ROSA	Cad. Imob.: 79374
1812645	BERNARDETE MARIA CARDOSO	Cad. Imob.: 125952
686735	BERNARDETE MOSOLI	Cad. Imob.: 103738
686735	BERNARDETE MOSOLI	Cad. Imob.: 23156
686735	BERNARDETE MOSOLI	Cad. Imob.: 52705
562068	BERNARDINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 81731
1639820	BERNARDINO A. BARBOSA NETO	Cad. Imob.: 99295
1393820	BERNARDINO ROBERTO SANTOS	Cad. Imob.: 68755
823783	BERNARDO REDEDE ALVES	Cad. Imob.: 97330
823864	BERTOLDO EUGENIO MULLER	Cad. Imob.: 93235
823864	BERTOLDO EUGENIO MULLER	Cad. Imob.: 101083
1586190	BERTOLDO MATIAS	Cad. Imob.: 99736
1502875	BERTOLINO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 64647
1584995	BERTOLINO DE SOUZA	Cad. Imob.: 78613
1552201	BETANIA GOMES MAESTRI	Cad. Imob.: 54418
1483986	BETE LOPES DE FARIAS	Cad. Imob.: 78238
1483986	BETE LOPES DE FARIAS	Cad. Imob.: 78236
479843120	BETTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 16710

458210	BHAY EMPREENDIMENTOS LTDA.	Cad. Imob.: 93080
458210	BHAY EMPREENDIMENTOS LTDA.	Cad. Imob.: 93076
458210	BHAY EMPREENDIMENTOS LTDA.	Cad. Imob.: 93078
479756341	BIANCA APARECIDA ANTOSKO	Cad. Imob.: 125251
28312	BIANCA ARAUJO SCOMACAO	Cad. Imob.: 74465
31020	BIANCA CARVALHO DORNELLES	Cad. Imob.: 52723
479651124	BIANCA CORREA LEANDRO	Cad. Imob.: 112170
47916435	BIANCA CRISTINA CONSTANTINO GONCALVES	Cad. Imob.: 80850
823554	BIANCA DA COSTA RICARDO	Cad. Imob.: 108246
1480456	BIANCA DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 84225
1559834	BIANCA JAKYBALIS	Cad. Imob.: 23652
1727400	BIANCA LOUIZE MALUCELLI CORREA ALVES	Cad. Imob.: 122212
479448612	BIANCA NUNES DA COSTA	Cad. Imob.: 220477
823104	BIANCA ROCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 62136
1531484	BIANCA SAIF FERNANDES CORREIA	Cad. Imob.: 204250
46191	BIANCA SANTOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 73500
506982	BIERHALLE EVENTOS LTDA ME	Cad. Imob.: 91049
1399373	BILIZARIO FERNANDES MACHADO	Cad. Imob.: 72890
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
23787	BILLY ALBERTO LAGOS TORRES	Cad. Imob.: 234338
1519298	BINUIR GALDINO GONCALVES	Cad. Imob.: 70183
319643	BLADEMIR RECHE	Cad. Imob.: 110871
823058	BLASIO JOSE MUNCHEN	Cad. Imob.: 76495
823058	BLASIO JOSE MUNCHEN	Cad. Imob.: 115566
823058	BLASIO JOSE MUNCHEN	Cad. Imob.: 92235
1696289	BLIMELI MARTINS DE LIMA DINIZ	Cad. Imob.: 87988
822698	BOA SAFRA COM E TRANSP DE GRAOS LTDA	Cad. Imob.: 76259
47921323	BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCAÇOES LTDA	Cad. Imob.: 95632
1493183	BOLESLAU CEBULA	Cad. Imob.: 69887
1411080	BOLESLAU RABY	Cad. Imob.: 80233
1411080	BOLESLAU RABY	Cad. Imob.: 101010
576590	BOLIBOX ESQUADRIAS DE FERRO ALUMINIO E VIDRACARIA LTDA	Cad. Imob.: 88169
1563513	BONIFACIO ALVES	Cad. Imob.: 50708
1394398	BONIFACIO DAS NEVES	Cad. Imob.: 69054
1222244	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	Cad. Imob.: 16135
1222244	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	Cad. Imob.: 181293
1222244	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	Cad. Imob.: 181285
1222244	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	Cad. Imob.: 181269
1222244	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	Cad. Imob.: 207110
1222244	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	Cad. Imob.: 181226
1222244	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	Cad. Imob.: 181200
1222244	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	Cad. Imob.: 16138
1222244	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	Cad. Imob.: 61065
1222244	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	Cad. Imob.: 15023
1222244	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	Cad. Imob.: 15022
1222244	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	Cad. Imob.: 15021
1222244	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	Cad. Imob.: 16137
1222244	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	Cad. Imob.: 16136
1222244	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	Cad. Imob.: 181188
1222244	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	Cad. Imob.: 181145
1222244	BONSENHOR CONSTRUCOES LTDA.	Cad. Imob.: 16134
468266	BORN G BRASIL SERVIÇOS ADUANEIROS E LOGISTICA LTDA	Cad. Imob.: 123461
1376942	BORTOLO SANTANA ANDREOLI	Cad. Imob.: 50607
1376942	BORTOLO SANTANA ANDREOLI	Cad. Imob.: 50915
1376942	BORTOLO SANTANA ANDREOLI	Cad. Imob.: 50917
1376942	BORTOLO SANTANA ANDREOLI	Cad. Imob.: 50913
821683	BRAGER EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 101005
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
821683	BRAGER EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 101003
1499246	BRANDINA PIANTEK	Cad. Imob.: 20707
503410	BRASCARGO CONTAINERS E ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 238554
503410	BRASCARGO CONTAINERS E ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 238562
503410	BRASCARGO CONTAINERS E ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 96770

503410	BRASCARGO CONTAINERS E ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 238570
1382349	BRASIL ANTONIO CARDOSO	Cad. Imob.: 114275
821403	BRASILEA RODRIGUES NEVES PINTO	Cad. Imob.: 70944
1628526	BRASILIA DA COSTA VEIGA	Cad. Imob.: 63926
1402552	BRASILIA PINHEIRO FERREIRA	Cad. Imob.: 74815
1636685	BRASILINA ASSUNCAO MENDES	Cad. Imob.: 99633
47932805	BRASILINO DE LIMA	Cad. Imob.: 93849
1416731	BRASILINO LOURENCO	Cad. Imob.: 83535
1466690	BRASILIO ABUD FILHO	Cad. Imob.: 75263
1466690	BRASILIO ABUD FILHO	Cad. Imob.: 73434
1433466	BRASILIO CORREA DE SOUZA	Cad. Imob.: 94803
1566695	BRASILIO DIAS	Cad. Imob.: 114415
1566695	BRASILIO DIAS	Cad. Imob.: 90023
1400746	BRASILIO LADISLAU MACHADO JR	Cad. Imob.: 73644
1441540	BRASILIO PEREIRA DA CRUZ	Cad. Imob.: 101577
24082	BRASILIO ROBERTO DE CASTILHO PEREIRA	Cad. Imob.: 100711
332828	BRASILIO SANTOS FERRES	Cad. Imob.: 115121
1493817	BRASILIO SEBASTIAO DA VEIGA	Cad. Imob.: 71201
1369334	BRASIMPORT IMP EXP DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 15020
1369334	BRASIMPORT IMP EXP DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 15132
1369334	BRASIMPORT IMP EXP DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 15133
1369334	BRASIMPORT IMP EXP DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 15131
1369334	BRASIMPORT IMP EXP DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 15130
1369334	BRASIMPORT IMP EXP DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 15025
1369334	BRASIMPORT IMP EXP DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 15026
1369334	BRASIMPORT IMP EXP DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 15027
1369334	BRASIMPORT IMP EXP DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 15137
1369334	BRASIMPORT IMP EXP DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 15138
1369334	BRASIMPORT IMP EXP DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 15142
1369334	BRASIMPORT IMP EXP DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 15158
1369334	BRASIMPORT IMP EXP DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 15159
1418963	BRAULIO ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 84909
1761277	BRAULIO CORREA MIRANDA	Cad. Imob.: 67955
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1401041	BRAULIO PEREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 73756
1401041	BRAULIO PEREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 110412
1465090	BRAZ CARDOSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60244
1383698	BRAZ RIBEIRO	Cad. Imob.: 59087
479663718	BRENDA CRISTINA PEREIRA ROQUE	Cad. Imob.: 170704
479654131	BRENDA LANA PIRES	Cad. Imob.: 185736
479714711	BRENDA MORAIS SILVA	Cad. Imob.: 74404
479976252	BRENDA RAIANNA CORREIA ROSA	Cad. Imob.: 74426
479776695	BRENDA SOARES ZIELINSKI DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 181072
1685422	BRENDALI MONTEIRO TAVARES	Cad. Imob.: 52002
479709106	BRENDO CESAR PEREIRA FAVARETTO	Cad. Imob.: 215910
479952680	BRENO HENRIQUE SOARES	Cad. Imob.: 17017
320390	BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	Cad. Imob.: 168530
320390	BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	Cad. Imob.: 52152
479566453	BRF S.A.	Cad. Imob.: 255009
479566453	BRF S.A.	Cad. Imob.: 57859
479566453	BRF S.A.	Cad. Imob.: 255076
479566453	BRF S.A.	Cad. Imob.: 57921
479566453	BRF S.A.	Cad. Imob.: 57846
1759	BRIAN EDWARD RABIJ	Cad. Imob.: 87849
1506218	BRIGIDA ALVES	Cad. Imob.: 83549
1382993	BRITANITE INDUSTRIAS QUIMICAS	Cad. Imob.: 58389
1382993	BRITANITE INDUSTRIAS QUIMICAS	Cad. Imob.: 58270
1382993	BRITANITE INDUSTRIAS QUIMICAS	Cad. Imob.: 58375
1382993	BRITANITE INDUSTRIAS QUIMICAS	Cad. Imob.: 58400
1382993	BRITANITE INDUSTRIAS QUIMICAS	Cad. Imob.: 58399
1382993	BRITANITE INDUSTRIAS QUIMICAS	Cad. Imob.: 58396
1382993	BRITANITE INDUSTRIAS QUIMICAS	Cad. Imob.: 58378
1382993	BRITANITE INDUSTRIAS QUIMICAS	Cad. Imob.: 58380

1382993	BRITANITE INDUSTRIAS QUIMICAS	Cad. Imob.: 58382
1382993	BRITANITE INDUSTRIAS QUIMICAS	Cad. Imob.: 58388
1382993	BRITANITE INDUSTRIAS QUIMICAS	Cad. Imob.: 58395
1382993	BRITANITE INDUSTRIAS QUIMICAS	Cad. Imob.: 58393
1528394	BROR INGVAR MIKAEL KARLSSON	Cad. Imob.: 78067
1706667	BRUCARGO TRANSPORTES RODOVIARIOS E L. LTDA	Cad. Imob.: 97668
479952361	BRUHMER CESAR GRIGORIO	Cad. Imob.: 252972
479987432	BRUNA ANGELICA SILVA	Cad. Imob.: 227234
1710265	BRUNA BARBOSA DA SILVA PINTO	Cad. Imob.: 116561
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479996091	BRUNA BENEDET SANTOS BORGES	Cad. Imob.: 260002
47916800	BRUNA DIAS FLORES DA SILVA 06241717952	Cad. Imob.: 71393
47890568	BRUNA DOS REIS ELIAS	Cad. Imob.: 216194
1719254	BRUNA FARIAS RAINERTE	Cad. Imob.: 58835
1678183	BRUNA FERRUCY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 218162
479627479	BRUNA GODOY DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 185795
1771957	BRUNA GONSALVES PINTO	Cad. Imob.: 58827
1811614	BRUNA HELEN DA SILVA	Cad. Imob.: 109029
1811614	BRUNA HELEN DA SILVA	Cad. Imob.: 55789
479639809	BRUNA LOPES MENDES	Cad. Imob.: 78606
479639809	BRUNA LOPES MENDES	Cad. Imob.: 78605
479563039	BRUNA LOSCHNER DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 181447
820709	BRUNA MARIANO MACEDO	Cad. Imob.: 80144
479634467	BRUNA MESQUITA NABARRO	Cad. Imob.: 16161
479798222	BRUNA PEREIRA VEIGA NICOLAU	Cad. Imob.: 54214
479717222	BRUNA PIRATH ALVES	Cad. Imob.: 212539
1685783	BRUNA RAFAELA CORDEIRO SILVA	Cad. Imob.: 54456
1740563	BRUNA RAMOS CARMONA DE ALENCAR	Cad. Imob.: 23288
1553585	BRUNA RAMOS SAIF	Cad. Imob.: 92371
1568655	BRUNA SANTOS DA S.GEBRAN	Cad. Imob.: 113221
1568655	BRUNA SANTOS DA S.GEBRAN	Cad. Imob.: 93801
820733	BRUNA SILVA SKORA	Cad. Imob.: 56051
1502891	BRUNEL BISCARRA	Cad. Imob.: 74840
1762141	BRUNNO FERNADES DE AGUIAR	Cad. Imob.: 104183
1762141	BRUNNO FERNADES DE AGUIAR	Cad. Imob.: 162647
1762141	BRUNNO FERNADES DE AGUIAR	Cad. Imob.: 76593
1762141	BRUNNO FERNADES DE AGUIAR	Cad. Imob.: 164968
1762141	BRUNNO FERNADES DE AGUIAR	Cad. Imob.: 162639
1762141	BRUNNO FERNADES DE AGUIAR	Cad. Imob.: 80231
1380192	BRUNO ALGACIR STYGAR	Cad. Imob.: 54603
820385	BRUNO ASSUNCAO DE OLIVEIRA E OUTROS	Cad. Imob.: 53302
479762945	BRUNO BASSANI REBELO	Cad. Imob.: 123672
1536516	BRUNO BERNARDO MURENU	Cad. Imob.: 23642
1536516	BRUNO BERNARDO MURENU	Cad. Imob.: 113963
1536516	BRUNO BERNARDO MURENU	Cad. Imob.: 23350
1536516	BRUNO BERNARDO MURENU	Cad. Imob.: 113961
479448507	BRUNO BETHLEM DE AMORIM	Cad. Imob.: 162302
479448507	BRUNO BETHLEM DE AMORIM	Cad. Imob.: 164852
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479702330	BRUNO BUENO SOARES	Cad. Imob.: 215856
1788191	BRUNO CANI REINERT	Cad. Imob.: 94989
29262	BRUNO CESAR COSTA ISHISAKI	Cad. Imob.: 24510
1532146	BRUNO CESAR OLIVEIRA CUNHA	Cad. Imob.: 58688
1815598	BRUNO D OLIVEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 125778
1714520	BRUNO DA COSTA GONCALVES	Cad. Imob.: 118896
479726205	BRUNO DA CRUZ CORDEIRO	Cad. Imob.: 207667
1691996	BRUNO DE ALMEIDA BONALDI	Cad. Imob.: 69179
3920666	BRUNO DE ARAUJO MARQUES	Cad. Imob.: 23864
231363	BRUNO DE FREITAS MATILDE BOZI	Cad. Imob.: 215775
479752761	BRUNO DE PAULA GUIMARAES	Cad. Imob.: 221970
479769176	BRUNO DEMETRIO BACAROGLO	Cad. Imob.: 210668
479615870	BRUNO DIAS FERREIRA	Cad. Imob.: 61007
479659478	BRUNO DOS SANTOS LEANDRO ALVES	Cad. Imob.: 178888

1705865	BRUNO DOS SANTOS MENDES	Cad. Imob.: 108894
479453896	BRUNO DOS SANTOS RUEDA	Cad. Imob.: 111822
479431841	BRUNO ELLYSAM BATISTA GOMES	Cad. Imob.: 264024
479783608	BRUNO FERREIRA MARCELINO	Cad. Imob.: 220469
47925140	BRUNO FERREIRA RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 165883
479451419	BRUNO FUNAKI DE CARVALHO	Cad. Imob.: 74344
1674269	BRUNO GASPARINI	Cad. Imob.: 67106
479726175	BRUNO GIOVANNI DE MELLO	Cad. Imob.: 215953
1687514	BRUNO GOMES DE CAMPOS	Cad. Imob.: 80632
479824681	BRUNO GONCALVES VALENTIM DE SOUZA	Cad. Imob.: 222763
479701660	BRUNO GUIDELLI KREMER	Cad. Imob.: 180378
1539108	BRUNO HEIDY UYETAQUI	Cad. Imob.: 22718
479776733	BRUNO INACIO BENDER REIS	Cad. Imob.: 226491
1798456	BRUNO JOSÉ CORREIA DO ROSÁRIO	Cad. Imob.: 175773
64220	BRUNO JOSE DE MIRANDA GONCALVES	Cad. Imob.: 253022
1771086	BRUNO JOSE VELOMIM DA SILVA	Cad. Imob.: 58658
479552622	BRUNO KRAUSE BELICO	Cad. Imob.: 180580
1902	BRUNO LABORNE CHIARADIA	Cad. Imob.: 15750
479576840	BRUNO LUIS LOPES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 182249
479457654	BRUNO LUIZ ALBINI ROSINA	Cad. Imob.: 172855
1742469	BRUNO MACANHAN FONTES	Cad. Imob.: 61159
1742469	BRUNO MACANHAN FONTES	Cad. Imob.: 61123
1686798	BRUNO MARCEL DA LUZ SANTOS	Cad. Imob.: 178586
1726307	BRUNO MARTINS LOURENCO	Cad. Imob.: 123343
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1557084	BRUNO MUZY BITTENCOURT	Cad. Imob.: 89876
1720732	BRUNO NICETTO	Cad. Imob.: 58901
820512	BRUNO PAREDES VEIGA	Cad. Imob.: 112137
820512	BRUNO PAREDES VEIGA	Cad. Imob.: 74712
479677450	BRUNO PEREIRA	Cad. Imob.: 220892
365769	BRUNO PEREIRA NEVES	Cad. Imob.: 52837
1405470	BRUNO PFIFFNER	Cad. Imob.: 76802
1773410	BRUNO PRATEZZI DE SOUZA	Cad. Imob.: 124615
1547372	BRUNO RAPHAEL DUTRA	Cad. Imob.: 25009
245852	BRUNO RENATO DELORENCI ALVES	Cad. Imob.: 89878
1675923	BRUNO RICARDO CARDOZO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 101491
1675923	BRUNO RICARDO CARDOZO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 109559
47925434	BRUNO RICARDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 168912
479708320	BRUNO SANTOS BECH	Cad. Imob.: 260606
47916320	BRUNO SANTOS MACHADO	Cad. Imob.: 165484
1664239	BRUNO SOUZA ALMEIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 55555
1543903	BRUNO SOUZA ROSA	Cad. Imob.: 55319
1490729	BRUNO TAVELLA	Cad. Imob.: 54186
309370	BRUNO TREVISAN	Cad. Imob.: 106315
309370	BRUNO TREVISAN	Cad. Imob.: 61144
1791591	BRUNO VELOSO	Cad. Imob.: 125152
80314	BRUNO VICTOR KOBISKI	Cad. Imob.: 68143
375489	BRUNO WILLIAN NASCIMENTO	Cad. Imob.: 58944
479536058	BRYAN CARDOSO CORREIA	Cad. Imob.: 179701
479589410	BRYAN CORREA MIRANDA	Cad. Imob.: 68088
47886960	BRYAN FRANÇA LEICHSENRING TEODORO	Cad. Imob.: 54881
1771833	BUNGE ALIMENTOS S/A	Cad. Imob.: 96900
572624	BUNGE ALIMENTOS S/A	Cad. Imob.: 96573
572624	BUNGE ALIMENTOS S/A	Cad. Imob.: 96665
348040	BUNGE ALIMENTOS S/A	Cad. Imob.: 96755
1771833	BUNGE ALIMENTOS S/A	Cad. Imob.: 96950
1771833	BUNGE ALIMENTOS S/A	Cad. Imob.: 179574
800465	C & I CONSULTORIA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA	Cad. Imob.: 101327
629413	C. A. LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 76010
629413	C. A. LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 88405
629413	C. A. LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 90974
629413	C. A. LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 15810
629413	C. A. LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 266280

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
629413	C. A. LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 15809
629413	C. A. LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 15811
1645617	CABRIE GONCALVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 98981
479607150	CACIEL LENNON CORREIA FARIAS	Cad. Imob.: 53208
1624024	CACILDA ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69255
1692054	CACILDA DA COSTA BALDOINO	Cad. Imob.: 115322
1692054	CACILDA DA COSTA BALDOINO	Cad. Imob.: 123090
1496050	CACILDA DE OLIVEIRA HENRIQUE	Cad. Imob.: 67951
26000	CACILDA MARIA FROTA KRAVITZ PECINI	Cad. Imob.: 95945
80233	CACILDA MARQUES PEREZ	Cad. Imob.: 54264
479897018	CACILDA SANTOS ALVES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 66141
47921366	CAETANA ALBINA CORDEIRO	Cad. Imob.: 52418
73776	CAETANO AMARO DA SILVA	Cad. Imob.: 96510
1413465	CAETANO FAGUNDES SANTOS	Cad. Imob.: 81743
479569169	CAIO CESAR CONSTANTINO ALVES	Cad. Imob.: 180211
479699828	CAIO CESAR DA SILVA COSTA	Cad. Imob.: 215813
479788049	CAIO DE LACERDA ANDRADE	Cad. Imob.: 222119
4863	CAIO DO NASCIMENTO JUNIOR	Cad. Imob.: 110835
479719489	CAIO EDILSON LAZARI	Cad. Imob.: 165476
479497800	CAIO FELIPE DE FELIX	Cad. Imob.: 192040
529966	CAIO LUCIO CORDEIRO LANA	Cad. Imob.: 123667
1673807	CAIO MURILO BATISTA CORREIA	Cad. Imob.: 110866
2470	CAIOS EGUIBERTO PORTES TRAMUJAS	Cad. Imob.: 91450
1767208	CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	Cad. Imob.: 50782
1767208	CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	Cad. Imob.: 50784
1767208	CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	Cad. Imob.: 50781
819492	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cad. Imob.: 93770
819492	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cad. Imob.: 54169
819492	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cad. Imob.: 100421
819492	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cad. Imob.: 93771
819492	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cad. Imob.: 58675
819492	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cad. Imob.: 58540
819492	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cad. Imob.: 58823
819492	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cad. Imob.: 58934
819492	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cad. Imob.: 26800
819492	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cad. Imob.: 96972
819492	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cad. Imob.: 93772
819492	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cad. Imob.: 58560
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
819492	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cad. Imob.: 58859
819492	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cad. Imob.: 58801
819492	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cad. Imob.: 70826
1464965	CALEBE SANTOS GARCIA	Cad. Imob.: 73118
1696190	CALIL ABALEM ANTONIO FILHO	Cad. Imob.: 218111
1639838	CALIL ARAUJO CORREIA	Cad. Imob.: 98340
479836000	CALIL CARDOSO XAVIER	Cad. Imob.: 83533
1471511	CALIL GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 62564
1568442	CALIL JORGE BUFARA	Cad. Imob.: 95230
1568442	CALIL JORGE BUFARA	Cad. Imob.: 95231
1638254	CALIM DE MIRANDA	Cad. Imob.: 98897
1564790	CALIM PAULO	Cad. Imob.: 94597
1564790	CALIM PAULO	Cad. Imob.: 94598
1564790	CALIM PAULO	Cad. Imob.: 94596
1564790	CALIM PAULO	Cad. Imob.: 75929
1564790	CALIM PAULO	Cad. Imob.: 94575
1564790	CALIM PAULO	Cad. Imob.: 111761
1564790	CALIM PAULO	Cad. Imob.: 94577
48682	CALIM PAULO BERBERI	Cad. Imob.: 100459
1476459	CALIM PIRES	Cad. Imob.: 90007
1615564	CALISTRO VELONI	Cad. Imob.: 83278
1658344	CALIXTO DA SILVA	Cad. Imob.: 73358
1399420	CALIXTO VELOSO	Cad. Imob.: 72922

479889732	CALIXTRO MACENO LUCIANI	Cad. Imob.: 232319
479889732	CALIXTRO MACENO LUCIANI	Cad. Imob.: 232297
479889732	CALIXTRO MACENO LUCIANI	Cad. Imob.: 232300
479889732	CALIXTRO MACENO LUCIANI	Cad. Imob.: 232335
479889732	CALIXTRO MACENO LUCIANI	Cad. Imob.: 232327
479889732	CALIXTRO MACENO LUCIANI	Cad. Imob.: 95346
1783904	CALLEL FERNANDO ALBUQUERQUE BENKENDORF	Cad. Imob.: 115783
818747	CALNEY MARTINS GERHARDT PEREIRA	Cad. Imob.: 52665
1652923	CAMARGO MENDES FILHO	Cad. Imob.: 70456
305995	CAMBOA HOTEIS LTDA	Cad. Imob.: 79800
479452539	CAMILA ALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 170100
479452539	CAMILA ALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 248584
1787489	CAMILA BARBOSA GONÇALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86552
1674528	CAMILA CAMPOS DE FELIX	Cad. Imob.: 54322
818860	CAMILA CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 56595
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1559680	CAMILA CORRALES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 55607
1799860	CAMILA DALAGO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 108566
47923750	CAMILA DE CARVALHO COSTA	Cad. Imob.: 95643
1805231	CAMILA DO ROCIO SILVA	Cad. Imob.: 80584
479697345	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	Cad. Imob.: 186201
1536303	CAMILA FERNANDES DA SILVA	Cad. Imob.: 74353
1705300	CAMILA GABARDO	Cad. Imob.: 103627
1705300	CAMILA GABARDO	Cad. Imob.: 52833
1668765	CAMILA KOFAHL MONTEIRO	Cad. Imob.: 19934
1668765	CAMILA KOFAHL MONTEIRO	Cad. Imob.: 19915
1668765	CAMILA KOFAHL MONTEIRO	Cad. Imob.: 130338
1668765	CAMILA KOFAHL MONTEIRO	Cad. Imob.: 19912
1668765	CAMILA KOFAHL MONTEIRO	Cad. Imob.: 19932
1731670	CAMILA LEE RODRIGUES	Cad. Imob.: 112903
480024766	CAMILA LOPES TEODORO	Cad. Imob.: 110851
479785422	CAMILA MAIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 219355
479534276	CAMILA RIBEIRO RODRIGUES	Cad. Imob.: 74395
26603	CAMILA VICTORIA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 116033
1764934	CAMILA VIDAL BORGES	Cad. Imob.: 184799
1764934	CAMILA VIDAL BORGES	Cad. Imob.: 184780
77461	CAMILE CONSENTINO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 76032
1203355	CAMILE ESPERANÇA DERIO	Cad. Imob.: 27122
1523457	CAMILLA GOMES WASSAO	Cad. Imob.: 102804
1523457	CAMILLA GOMES WASSAO	Cad. Imob.: 90255
1523457	CAMILLA GOMES WASSAO	Cad. Imob.: 102803
232530	CAMILLA PIRES BATISTA RODRIGUES	Cad. Imob.: 191507
1951475	CAMILLE BORBA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 125628
479565996	CAMILLE CORDEIRO GIRKE RAMOS	Cad. Imob.: 17775
33987	CAMILLO AMATUZZI FILHO	Cad. Imob.: 91666
818453	CAMILO DE SOUZA FERREIRA FILHO	Cad. Imob.: 115590
818453	CAMILO DE SOUZA FERREIRA FILHO	Cad. Imob.: 69022
1551396	CAMILO SERRA STANISCIA	Cad. Imob.: 74668
1551396	CAMILO SERRA STANISCIA	Cad. Imob.: 74425
818526	CAMILO VEIGA	Cad. Imob.: 50925
343811	CANDIDA GODER KUCHACKI	Cad. Imob.: 64507
1415158	CANDIDA JULIA ALVES	Cad. Imob.: 82695
1460455	CANDIDA MARIA SALES STOPA	Cad. Imob.: 53177
1594540	CANDIDA MONTEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 61101
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
56260	CANDIDA PENICHE XAVIER MAIA	Cad. Imob.: 101817
1562479	CANDIDO ALBANO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 113382
1562479	CANDIDO ALBANO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 113385
1562479	CANDIDO ALBANO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 113384
1562479	CANDIDO ALBANO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 113380
1562479	CANDIDO ALBANO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 113383
1562479	CANDIDO ALBANO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 91237
1563521	CANDIDO ANTONIO	Cad. Imob.: 50650

1433415	CANDIDO DE FREITAS FILHO	Cad. Imob.: 94771
1417894	CANTIDIO DO CARMO	Cad. Imob.: 84196
1205072	CANTINA VINO E BIRRA LTDA	Cad. Imob.: 93841
1205072	CANTINA VINO E BIRRA LTDA	Cad. Imob.: 113223
817929	CAP-LOGISTICA FRIGORIFICADA LTDA	Cad. Imob.: 110545
817929	CAP-LOGISTICA FRIGORIFICADA LTDA	Cad. Imob.: 110540
489514	CARGILL AGRÍCOLA S/A.	Cad. Imob.: 97378
489514	CARGILL AGRÍCOLA S/A.	Cad. Imob.: 97377
479511748	CARINA RAINERTE BONALDI	Cad. Imob.: 105068
479622698	CARIOLANO JOAQUIM DA SILVA	Cad. Imob.: 61558
479622698	CARIOLANO JOAQUIM DA SILVA	Cad. Imob.: 106128
1469355	CARLA APARECIDA MEDEIROS UEDA	Cad. Imob.: 93323
1718649	CARLA BORBA LOURENÇO	Cad. Imob.: 123415
1711350	CARLA CAROLINE DA CRUZ ROSINA	Cad. Imob.: 56344
479700435	CARLA COSTA NUNES	Cad. Imob.: 193127
3896080	CARLA CRISTIANE BORGES PINTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113147
1668757	CARLA CRISTINA BATISTA	Cad. Imob.: 71326
479765049	CARLA CRISTINA FILADELFO	Cad. Imob.: 222240
493082	CARLA DO ROCIO FRIZZO	Cad. Imob.: 80566
1731254	CARLA FERNANDA DUTRA	Cad. Imob.: 112876
1704346	CARLA FERNANDA SALDANHA	Cad. Imob.: 63682
57037	CARLA FERREIRA SANTOS	Cad. Imob.: 65293
1481045	CARLA JORGE PRINZOFF	Cad. Imob.: 58638
1775529	CARLA JULIANA DA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 124233
1545280	CARLA PATRICIA NASCIMENTO DAS NEVES	Cad. Imob.: 58978
1665936	CARLA REGINA CARDOZO DE ARAUJO SILVA	Cad. Imob.: 73518
47934174	CARLA REGINA CORDEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 102242
78050	CARLA REGINA NASCIMENTO TRIGO NANBA	Cad. Imob.: 61146
5703	CARLA RENATA TELLES	Cad. Imob.: 91626
5703	CARLA RENATA TELLES	Cad. Imob.: 91625
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
817520	CARLA SIMONE CASUBEK CARLIM	Cad. Imob.: 16104
13374	CARLA SOUZA E SILVA	Cad. Imob.: 124655
1717081	CARLENI VELOSO SILVA	Cad. Imob.: 63555
1449460	CARLINS LUIZ DE CHAVES	Cad. Imob.: 67003
1485075	CARLITO CEZARIO SANTOS	Cad. Imob.: 90374
1622811	CARLITO CLOVEZI SOUZA SANTOS	Cad. Imob.: 86834
1592602	CARLITO GOMES GONCALVES	Cad. Imob.: 112339
1592602	CARLITO GOMES GONCALVES	Cad. Imob.: 66840
817619	CARLITO PACHECO ALVES	Cad. Imob.: 89606
1475754	CARLITO ZELLA ANDRIOLI	Cad. Imob.: 109159
1475754	CARLITO ZELLA ANDRIOLI	Cad. Imob.: 86017
1485415	CARLOR CEZAR GOMES	Cad. Imob.: 80541
480023085	CARLOS ADRIANO CHICATTI	Cad. Imob.: 70536
817295	CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 176729
817295	CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 176737
817295	CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 176710
817295	CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 105932
817295	CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 176702
817295	CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 88849
817295	CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 88601
817317	CARLOS ALBERTO ANDRETE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112782
703052	CARLOS ALBERTO BARBOSA	Cad. Imob.: 72659
703052	CARLOS ALBERTO BARBOSA	Cad. Imob.: 72658
479579776	CARLOS ALBERTO BASTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 125512
1554565	CARLOS ALBERTO BISCOTTO	Cad. Imob.: 74335
1554565	CARLOS ALBERTO BISCOTTO	Cad. Imob.: 104473
1554565	CARLOS ALBERTO BISCOTTO	Cad. Imob.: 221805
1554565	CARLOS ALBERTO BISCOTTO	Cad. Imob.: 55558
55590	CARLOS ALBERTO BORGES CAPRINI	Cad. Imob.: 59631
47927690	CARLOS ALBERTO BORTOLINI	Cad. Imob.: 15929
47927690	CARLOS ALBERTO BORTOLINI	Cad. Imob.: 15930
47927690	CARLOS ALBERTO BORTOLINI	Cad. Imob.: 15932

47927690	CARLOS ALBERTO BORTOLINI	Cad. Imob.: 15931
47927690	CARLOS ALBERTO BORTOLINI	Cad. Imob.: 15922
47927690	CARLOS ALBERTO BORTOLINI	Cad. Imob.: 15921
1464647	CARLOS ALBERTO DA CUNHA	Cad. Imob.: 54289
1425838	CARLOS ALBERTO DA S CAMARA	Cad. Imob.: 89139
1648640	CARLOS ALBERTO DA S GONCALVES	Cad. Imob.: 96086
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1668099	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Cad. Imob.: 87736
1668099	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Cad. Imob.: 90808
1523040	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Cad. Imob.: 93576
1668099	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Cad. Imob.: 59629
1668099	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Cad. Imob.: 180165
1668099	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Cad. Imob.: 103154
1668099	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Cad. Imob.: 103156
1523040	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Cad. Imob.: 94686
1668099	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Cad. Imob.: 81213
1812092	CARLOS ALBERTO DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 112351
1812092	CARLOS ALBERTO DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 54376
1655531	CARLOS ALBERTO DA SILVA ZAMBONI	Cad. Imob.: 81205
652814	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA TIBILLETTI	Cad. Imob.: 24718
817007	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 70793
37354	CARLOS ALBERTO DE FARIAS	Cad. Imob.: 80410
817082	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23828
817082	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 107647
817082	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 107646
1645625	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89566
11290	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 167347
1739093	CARLOS ALBERTO FANGUEIRO	Cad. Imob.: 102416
1739093	CARLOS ALBERTO FANGUEIRO	Cad. Imob.: 91741
1607278	CARLOS ALBERTO FANINI	Cad. Imob.: 77401
10740	CARLOS ALBERTO FERNANDES	Cad. Imob.: 85094
1745891	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 91925
1745891	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 91943
1556029	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 54983
1741314	CARLOS ALBERTO FONSECA JUNIOR	Cad. Imob.: 107384
1370090	CARLOS ALBERTO GERALDO	Cad. Imob.: 16442
1370090	CARLOS ALBERTO GERALDO	Cad. Imob.: 16444
816671	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88855
816671	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90435
816671	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 105781
361577	CARLOS ALBERTO GRAÇA	Cad. Imob.: 75153
1431722	CARLOS ALBERTO GROLLI/OUTRA	Cad. Imob.: 93500
1555014	CARLOS ALBERTO HENSELER DE ALENCAR	Cad. Imob.: 19759
1534092	CARLOS ALBERTO KOVALSKI	Cad. Imob.: 20316
1641093	CARLOS ALBERTO LACHOWSKI	Cad. Imob.: 98345
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1552520	CARLOS ALBERTO LADEVIG	Cad. Imob.: 25457
816760	CARLOS ALBERTO M DO ROSARIO	Cad. Imob.: 83587
72834	CARLOS ALBERTO MARAFON	Cad. Imob.: 106142
72834	CARLOS ALBERTO MARAFON	Cad. Imob.: 60779
816817	CARLOS ALBERTO MARTINS DA COSTA	Cad. Imob.: 102552
816817	CARLOS ALBERTO MARTINS DA COSTA	Cad. Imob.: 78301
1390325	CARLOS ALBERTO MIQUELINE	Cad. Imob.: 65702
1633422	CARLOS ALBERTO MONTEIRO	Cad. Imob.: 68191
1633422	CARLOS ALBERTO MONTEIRO	Cad. Imob.: 105232
1633422	CARLOS ALBERTO MONTEIRO	Cad. Imob.: 105380
816876	CARLOS ALBERTO MULLER	Cad. Imob.: 63587
816914	CARLOS ALBERTO PAZ DE SOUZA	Cad. Imob.: 70808
816914	CARLOS ALBERTO PAZ DE SOUZA	Cad. Imob.: 70809
816914	CARLOS ALBERTO PAZ DE SOUZA	Cad. Imob.: 83202
816914	CARLOS ALBERTO PAZ DE SOUZA	Cad. Imob.: 70861
816914	CARLOS ALBERTO PAZ DE SOUZA	Cad. Imob.: 102281
816922	CARLOS ALBERTO PEREIRA	Cad. Imob.: 63362

1722344	CARLOS ALBERTO PEREIRA	Cad. Imob.: 81223
1672045	CARLOS ALBERTO PEREIRA	Cad. Imob.: 66479
1540297	CARLOS ALBERTO PIO	Cad. Imob.: 107331
1540297	CARLOS ALBERTO PIO	Cad. Imob.: 107334
1540297	CARLOS ALBERTO PIO	Cad. Imob.: 107325
1540297	CARLOS ALBERTO PIO	Cad. Imob.: 83223
816434	CARLOS ALBERTO RAMOS PASSOS	Cad. Imob.: 71391
1801945	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	Cad. Imob.: 124478
1801945	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	Cad. Imob.: 66834
1443879	CARLOS ALBERTO RISCALLA	Cad. Imob.: 80050
1222198	CARLOS ALBERTO ROBAZZA POSSIEDI	Cad. Imob.: 92618
816507	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA ROSA	Cad. Imob.: 89385
816507	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA ROSA	Cad. Imob.: 79347
563757	CARLOS ALBERTO ROSINA	Cad. Imob.: 74420
479698007	CARLOS ALBERTO RUSSI MARQUES	Cad. Imob.: 58836
1624466	CARLOS ALBERTO S. FRANCA	Cad. Imob.: 60324
1470795	CARLOS ALBERTO SCHLUTER	Cad. Imob.: 66402
1551256	CARLOS ALBERTO SUYHAMA ARTUR	Cad. Imob.: 123459
1636693	CARLOS ALBERTO V. PAULO	Cad. Imob.: 99087
1380265	CARLOS ALBERTO WRBICK	Cad. Imob.: 54679
1788728	CARLOS ALBERTO XAVIER	Cad. Imob.: 59007
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479436410	CARLOS ALBERTO ZILIOTTO	Cad. Imob.: 15488
658120	CARLOS ALCEU TAVARES CORDEIRO	Cad. Imob.: 105149
403202	CARLOS ALCIDES BARBERO GIMENES	Cad. Imob.: 76410
1690710	CARLOS ALESSANDRO SERAFIM DA SILVA	Cad. Imob.: 112302
466972	CARLOS ALEXANDRE CHIQUELEIRO	Cad. Imob.: 27162
816590	CARLOS ALEXANDRE MULLER	Cad. Imob.: 112534
479442410	CARLOS ALFREDO BITENCOURT TULIO	Cad. Imob.: 77984
1652168	CARLOS ALFREDO FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SILVEIRA	Cad. Imob.: 19779
1652168	CARLOS ALFREDO FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SILVEIRA	Cad. Imob.: 19778
816175	CARLOS ALVES FERNANDES	Cad. Imob.: 89496
1506242	CARLOS ALVES THOMAZ	Cad. Imob.: 84150
1810448	CARLOS AMAURI GUERREIRO KUZER	Cad. Imob.: 19683
1810448	CARLOS AMAURI GUERREIRO KUZER	Cad. Imob.: 18403
1810448	CARLOS AMAURI GUERREIRO KUZER	Cad. Imob.: 18402
9873	CARLOS ANDRE FONSECA GRIGUC	Cad. Imob.: 106263
1454650	CARLOS ANGELO GANZ	Cad. Imob.: 53442
816221	CARLOS ANIBAL LOPES	Cad. Imob.: 86915
816221	CARLOS ANIBAL LOPES	Cad. Imob.: 226874
816221	CARLOS ANIBAL LOPES	Cad. Imob.: 91828
816221	CARLOS ANIBAL LOPES	Cad. Imob.: 61284
1568280	CARLOS ANTON	Cad. Imob.: 95187
1647164	CARLOS ANTONIO	Cad. Imob.: 98474
816230	CARLOS ANTONIO ALVES	Cad. Imob.: 57030
1449664	CARLOS ANTONIO CUNHA	Cad. Imob.: 75921
1377566	CARLOS ANTONIO F DA COSTA OUTR	Cad. Imob.: 52181
1725343	CARLOS ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 115857
479756040	CARLOS ANTONIO MEDEIROS FERREIRA	Cad. Imob.: 125224
1784315	CARLOS ANTONIO PEREIRA MAIA	Cad. Imob.: 25023
479583277	CARLOS ANTONIO RATTMANN	Cad. Imob.: 62964
816337	CARLOS ANTONIO TORTATO	Cad. Imob.: 100713
1525042	CARLOS ARIEL ROSA	Cad. Imob.: 77366
1811924	CARLOS AUGUSTO CIT CORDEIRO	Cad. Imob.: 181978
1811924	CARLOS AUGUSTO CIT CORDEIRO	Cad. Imob.: 181986
1811924	CARLOS AUGUSTO CIT CORDEIRO	Cad. Imob.: 181994
1811924	CARLOS AUGUSTO CIT CORDEIRO	Cad. Imob.: 182001
1463020	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	Cad. Imob.: 64324
1479270	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 96956
1183540	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS NASCIMENTO MARTINS	Cad. Imob.: 115815
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
458562	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ROSINA	Cad. Imob.: 109138
1428330	CARLOS AUGUSTO G DE ANDRADE	Cad. Imob.: 106018

1428330	CARLOS AUGUSTO G DE ANDRADE	Cad. Imob.: 90830
479732221	CARLOS AUGUSTO LANDIM PIRES	Cad. Imob.: 216127
1725688	CARLOS AUGUSTO PEDROSO DA SILVA	Cad. Imob.: 115994
1532189	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 78050
1532189	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 78051
85120	CARLOS AUGUSTO PEREIRA LEAL	Cad. Imob.: 67042
1384929	CARLOS AUGUSTO ROLON ALMIRON	Cad. Imob.: 60272
1795945	CARLOS AUGUSTO SAMPAIO SOUZA	Cad. Imob.: 125539
1552805	CARLOS AUGUSTO SANTOS DE JESUS	Cad. Imob.: 55952
1385364	CARLOS AUGUSTO VELOSO	Cad. Imob.: 60557
1498487	CARLOS BARBOSA PEDRO	Cad. Imob.: 68234
1498487	CARLOS BARBOSA PEDRO	Cad. Imob.: 68435
1540610	CARLOS BATISTA	Cad. Imob.: 54835
479652287	CARLOS BATISTA DE SOUZA	Cad. Imob.: 95424
479652287	CARLOS BATISTA DE SOUZA	Cad. Imob.: 61467
479652287	CARLOS BATISTA DE SOUZA	Cad. Imob.: 51227
815624	CARLOS BUBOLA	Cad. Imob.: 61217
815624	CARLOS BUBOLA	Cad. Imob.: 110052
1399594	CARLOS CABRAL PEREIRA	Cad. Imob.: 73045
479941653	CARLOS CAMILLO	Cad. Imob.: 217859
1670212	CARLOS CAMILLO JUNIOR	Cad. Imob.: 88845
1372211	CARLOS CANDIDO	Cad. Imob.: 110778
1372211	CARLOS CANDIDO	Cad. Imob.: 23067
1412094	CARLOS CELSO MARTINS GONCALVES	Cad. Imob.: 70011
1412094	CARLOS CELSO MARTINS GONCALVES	Cad. Imob.: 81039
544930	CARLOS CESAR ELIAS	Cad. Imob.: 20989
1719394	CARLOS CESAR PEREIRA DE LIMA	Cad. Imob.: 104997
72702	CARLOS CEZAR FERRAZ DA COSTA	Cad. Imob.: 101314
72702	CARLOS CEZAR FERRAZ DA COSTA	Cad. Imob.: 62543
72702	CARLOS CEZAR FERRAZ DA COSTA	Cad. Imob.: 51302
72702	CARLOS CEZAR FERRAZ DA COSTA	Cad. Imob.: 80360
72702	CARLOS CEZAR FERRAZ DA COSTA	Cad. Imob.: 90265
72702	CARLOS CEZAR FERRAZ DA COSTA	Cad. Imob.: 70797
1596772	CARLOS CEZAR GOMES	Cad. Imob.: 74463
479812845	CARLOS CHAVES FILHO	Cad. Imob.: 62815
1619756	CARLOS CIRO COSTA	Cad. Imob.: 95391
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1467344	CARLOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 96514
1467344	CARLOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 73975
1460099	CARLOS CORREA	Cad. Imob.: 99936
1460099	CARLOS CORREA	Cad. Imob.: 99935
479721343	CARLOS COSTA JUNIOR	Cad. Imob.: 219134
1444883	CARLOS COSTA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 80881
1563670	CARLOS DA CRUZ	Cad. Imob.: 51158
1563670	CARLOS DA CRUZ	Cad. Imob.: 267309
1810464	CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 90496
1468219	CARLOS DA SILVA LOURENCO	Cad. Imob.: 65311
1543555	CARLOS DA SILVA RAMOS	Cad. Imob.: 88887
1543555	CARLOS DA SILVA RAMOS	Cad. Imob.: 99319
1407848	CARLOS DANIEL SCHUARTS	Cad. Imob.: 104280
1407848	CARLOS DANIEL SCHUARTS	Cad. Imob.: 78015
1433377	CARLOS DAUCHEX DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 94746
1433377	CARLOS DAUCHEX DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 94747
1433377	CARLOS DAUCHEX DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 94745
1644319	CARLOS DE P. MACHADO	Cad. Imob.: 98691
1655086	CARLOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 97495
1655086	CARLOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 71319
1655086	CARLOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 69895
815390	CARLOS DE SOUZA CORDEIRO	Cad. Imob.: 54819
355631	CARLOS DIONISIO DE ARAUJO FOLHA	Cad. Imob.: 112527
355631	CARLOS DIONISIO DE ARAUJO FOLHA	Cad. Imob.: 88079
1396196	CARLOS DO ROSARIO ALVES	Cad. Imob.: 70462
1652460	CARLOS DO ROSARIO MORAES	Cad. Imob.: 70386

479442282	CARLOS DONIZETTI PETRECA	Cad. Imob.: 98329
479442282	CARLOS DONIZETTI PETRECA	Cad. Imob.: 167797
479446717	CARLOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 87156
815497	CARLOS DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 88056
1685112	CARLOS DOS SANTOS HENRIQUE	Cad. Imob.: 74340
1392603	CARLOS DOS SANTOS SAMPAIO	Cad. Imob.: 67166
1392603	CARLOS DOS SANTOS SAMPAIO	Cad. Imob.: 67412
1399365	CARLOS EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 59980
1559362	CARLOS EDUARDO ALVES MARTINS	Cad. Imob.: 23599
1639846	CARLOS EDUARDO ARAUJO CORREIA	Cad. Imob.: 98327
3954757	CARLOS EDUARDO CARVALHO	Cad. Imob.: 53413
3954757	CARLOS EDUARDO CARVALHO	Cad. Imob.: 53408
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
3954757	CARLOS EDUARDO CARVALHO	Cad. Imob.: 53409
10685	CARLOS EDUARDO CORDEIRO	Cad. Imob.: 83734
10685	CARLOS EDUARDO CORDEIRO	Cad. Imob.: 24181
1623753	CARLOS EDUARDO DA COSTA	Cad. Imob.: 71673
472948	CARLOS EDUARDO DA COSTA FERREIRA	Cad. Imob.: 59047
1670433	CARLOS EDUARDO DA SILVA	Cad. Imob.: 83676
1670417	CARLOS EDUARDO DA SILVA	Cad. Imob.: 74493
1438883	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 98284
563463	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 86843
1710516	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO CORREA	Cad. Imob.: 116711
1710516	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO CORREA	Cad. Imob.: 116713
1710516	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO CORREA	Cad. Imob.: 116710
1750860	CARLOS EDUARDO DE FREITA SORIANI	Cad. Imob.: 76546
1776541	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO	Cad. Imob.: 124128
480043981	CARLOS EDUARDO FRANCA FLORIANO	Cad. Imob.: 63853
340774	CARLOS EDUARDO HAMMERLE	Cad. Imob.: 76362
1674560	CARLOS EDUARDO KEMPINSKI	Cad. Imob.: 61759
479578729	CARLOS EDUARDO MAIA LUIZ	Cad. Imob.: 183415
1340336	CARLOS EDUARDO MARCONDES LOBO	Cad. Imob.: 92184
1340336	CARLOS EDUARDO MARCONDES LOBO	Cad. Imob.: 19484
1759485	CARLOS EDUARDO MARTINS	Cad. Imob.: 83823
479459134	CARLOS EDUARDO MARTINS	Cad. Imob.: 108584
479459134	CARLOS EDUARDO MARTINS	Cad. Imob.: 54601
553123	CARLOS EDUARDO MARTINS TAVARES LEAL	Cad. Imob.: 74718
3954781	CARLOS EDUARDO MENEGHETTI	Cad. Imob.: 70818
73164	CARLOS EDUARDO MESQUITA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 125750
47891297	CARLOS EDUARDO MIILLER	Cad. Imob.: 26281
479516901	CARLOS EDUARDO PENICHE ROSA	Cad. Imob.: 79133
479826986	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 75267
814857	CARLOS EDUARDO RIBEIRO MAURICIO	Cad. Imob.: 20662
814857	CARLOS EDUARDO RIBEIRO MAURICIO	Cad. Imob.: 129794
814881	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	Cad. Imob.: 67564
1686690	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE PAULA	Cad. Imob.: 114147
1686690	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE PAULA	Cad. Imob.: 23267
1686690	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE PAULA	Cad. Imob.: 114146
1686690	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE PAULA	Cad. Imob.: 54995
479441472	CARLOS EDUARDO THEODORO	Cad. Imob.: 167789
479499900	CARLOS EDUARDO TOMAZ HENRIQUE	Cad. Imob.: 175781
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
814911	CARLOS EDUARDO V ESCRIMIM	Cad. Imob.: 51235
402907	CARLOS EDUARDO VIDAL	Cad. Imob.: 93426
402907	CARLOS EDUARDO VIDAL	Cad. Imob.: 91861
402907	CARLOS EDUARDO VIDAL	Cad. Imob.: 100889
402907	CARLOS EDUARDO VIDAL	Cad. Imob.: 100890
84999	CARLOS EDUARDO XAVIER ZACARIAS	Cad. Imob.: 94155
1730223	CARLOS EIDAM DE ASSIS	Cad. Imob.: 78323
1407520	CARLOS ELA WIDERPELC	Cad. Imob.: 64202
1516680	CARLOS ELISIO CABRAL	Cad. Imob.: 24438
1689193	CARLOS ELISIO CONSTANTINO MENDES	Cad. Imob.: 52755
1431358	CARLOS ELYSIO NEVES VIEIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 92897

1627872	CARLOS EMERSON DO CARMO	Cad. Imob.: 60500
1647172	CARLOS EMIDIO MENDES	Cad. Imob.: 98513
1725912	CARLOS EUGENIO CORDEIRO	Cad. Imob.: 123498
479823189	CARLOS EUGÊNIO DA GRAÇA PEREIRA	Cad. Imob.: 106717
479823189	CARLOS EUGÊNIO DA GRAÇA PEREIRA	Cad. Imob.: 106720
479823189	CARLOS EUGÊNIO DA GRAÇA PEREIRA	Cad. Imob.: 61393
3893146	CARLOS EUGENIO GUIMARAES ALVES FILHO	Cad. Imob.: 68154
1409484	CARLOS EUGENIO NETTO	Cad. Imob.: 79019
1377647	CARLOS EUGENIO PEREIRA VIANA	Cad. Imob.: 105253
479635110	CARLOS FANINI GERVASI	Cad. Imob.: 63218
479635110	CARLOS FANINI GERVASI	Cad. Imob.: 112515
1385526	CARLOS FERNANDES	Cad. Imob.: 60738
1385526	CARLOS FERNANDES	Cad. Imob.: 60736
1385526	CARLOS FERNANDES	Cad. Imob.: 79655
1385526	CARLOS FERNANDES	Cad. Imob.: 60734
1385526	CARLOS FERNANDES	Cad. Imob.: 60733
1413759	CARLOS FREDERICO RIBEIRO	Cad. Imob.: 81898
1413759	CARLOS FREDERICO RIBEIRO	Cad. Imob.: 110154
1420984	CARLOS FRIEDO WAPINIKI	Cad. Imob.: 86282
814709	CARLOS GESUALDO MALAQUIAS	Cad. Imob.: 54661
556866	CARLOS GIL DA ROCHA PEREIRA	Cad. Imob.: 77443
1792741	CARLOS GILBERTO GUADAHIM MATTOSO	Cad. Imob.: 125069
1592947	CARLOS GOMES	Cad. Imob.: 73486
1592947	CARLOS GOMES	Cad. Imob.: 106505
814741	CARLOS GOMES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 26848
814750	CARLOS GOMES RAMOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21671
814784	CARLOS GONÇALVES	Cad. Imob.: 25922
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
814776	CARLOS GONÇALVES SOARES	Cad. Imob.: 76942
814776	CARLOS GONÇALVES SOARES	Cad. Imob.: 103961
268283	CARLOS GRACA	Cad. Imob.: 105918
268283	CARLOS GRACA	Cad. Imob.: 105906
268283	CARLOS GRACA	Cad. Imob.: 75632
1697625	CARLOS GUALHIN MARTINEZ FLEITAS	Cad. Imob.: 88320
1378880	CARLOS GUANZO KUWADA	Cad. Imob.: 53310
479829691	CARLOS GUILHERME DE ANDRADE DA SILVA	Cad. Imob.: 180130
1671952	CARLOS GUILHERME DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24932
479628610	CARLOS HENRIQUE ADRIANO	Cad. Imob.: 182168
1546694	CARLOS HENRIQUE ALVES	Cad. Imob.: 85178
479882525	CARLOS HENRIQUE BALSALOBRE	Cad. Imob.: 75555
1664000	CARLOS HENRIQUE CARDOSO DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 73073
814385	CARLOS HENRIQUE DA SILVA PAULA	Cad. Imob.: 24852
1461621	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 24452
496626	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	Cad. Imob.: 99923
496626	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	Cad. Imob.: 99925
814407	CARLOS HENRIQUE DECKMANN	Cad. Imob.: 61246
814407	CARLOS HENRIQUE DECKMANN	Cad. Imob.: 61244
1797425	CARLOS HENRIQUE DO PRADO	Cad. Imob.: 125340
1797425	CARLOS HENRIQUE DO PRADO	Cad. Imob.: 105029
479882983	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 96450
1537920	CARLOS HENRIQUE ENGROFF	Cad. Imob.: 123436
1430734	CARLOS HENRIQUE JENNRICH	Cad. Imob.: 92702
1680340	CARLOS HENRIQUE PEREIRA D´ANDREA	Cad. Imob.: 110896
1770403	CARLOS HENRIQUE RAMOS	Cad. Imob.: 19616
1770403	CARLOS HENRIQUE RAMOS	Cad. Imob.: 53970
1770403	CARLOS HENRIQUE RAMOS	Cad. Imob.: 181242
1770403	CARLOS HENRIQUE RAMOS	Cad. Imob.: 19618
82295	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	Cad. Imob.: 89059
1399497	CARLOS HIDEO INAFUKO	Cad. Imob.: 72973
814075	CARLOS IVAN CABRAL	Cad. Imob.: 88240
814075	CARLOS IVAN CABRAL	Cad. Imob.: 116097
814075	CARLOS IVAN CABRAL	Cad. Imob.: 116096
814075	CARLOS IVAN CABRAL	Cad. Imob.: 116095

814075	CARLOS IVAN CABRAL	Cad. Imob.: 116098
3973271	CARLOS JESUS ROLON BENITEZ	Cad. Imob.: 265403
3973271	CARLOS JESUS ROLON BENITEZ	Cad. Imob.: 62256
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1588192	CARLOS JOAQUIM DE FREITAS	Cad. Imob.: 73142
1399721	CARLOS JOSE CASTANHO	Cad. Imob.: 73102
1187155	CARLOS JOSÉ DA SILVA	Cad. Imob.: 249076
1517996	CARLOS JOSE GRANERO	Cad. Imob.: 55435
1674790	CARLOS JOSE MARTINS	Cad. Imob.: 109127
1370596	CARLOS JOSE PIZZATTO GUERRA	Cad. Imob.: 18393
1370596	CARLOS JOSE PIZZATTO GUERRA	Cad. Imob.: 89434
1370596	CARLOS JOSE PIZZATTO GUERRA	Cad. Imob.: 100939
1370596	CARLOS JOSE PIZZATTO GUERRA	Cad. Imob.: 18394
1444859	CARLOS JUAN APABLAZA GARRIDO	Cad. Imob.: 61722
1400533	CARLOS LEOCADIO RAMOS	Cad. Imob.: 73544
383244	CARLOS LILLER NETO	Cad. Imob.: 124509
1437909	CARLOS LIMA CARDOSO	Cad. Imob.: 83770
1437909	CARLOS LIMA CARDOSO	Cad. Imob.: 97684
1579665	CARLOS LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 109194
1579665	CARLOS LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 85701
1579665	CARLOS LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 109189
1579665	CARLOS LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 109192
479797277	CARLOS LUCAS	Cad. Imob.: 237396
1581430	CARLOS LUCAS GONCALVES	Cad. Imob.: 85307
813788	CARLOS LUIS WAPINIKI	Cad. Imob.: 85240
1506277	CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 73153
1462474	CARLOS LUIZ TRAVAGLIA	Cad. Imob.: 63002
3924289	CARLOS MACHADO	Cad. Imob.: 26078
1182250	CARLOS MAGNO FERNANDES	Cad. Imob.: 75892
1710478	CARLOS MARCELO DO ROSÁRIO	Cad. Imob.: 116689
479560994	CARLOS MARCELO GONÇALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 180920
334472	CARLOS MARIANO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 107798
1528998	CARLOS MARINHO BOZI	Cad. Imob.: 65844
813893	CARLOS MARINHO DA SILVA	Cad. Imob.: 54238
1445227	CARLOS MARTINS	Cad. Imob.: 88988
1445227	CARLOS MARTINS	Cad. Imob.: 67035
813931	CARLOS MENDES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 21516
29734	CARLOS MENDES NUNES	Cad. Imob.: 64949
1681117	CARLOS MIOLO	Cad. Imob.: 263320
479603090	CARLOS MIRANDA	Cad. Imob.: 79624
1410555	CARLOS MIRANDA	Cad. Imob.: 80778
1410555	CARLOS MIRANDA	Cad. Imob.: 85252
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1470531	CARLOS MIRANDA MOREIRA	Cad. Imob.: 80790
390712	CARLOS MOREIRA	Cad. Imob.: 81993
1716123	CARLOS MUNIZ DA PAIXAO	Cad. Imob.: 120205
1571230	CARLOS NASCIMENTO MACIEL	Cad. Imob.: 54677
813478	CARLOS NAUR DOS SANTOS PINTO	Cad. Imob.: 85738
1625225	CARLOS NUNES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71685
61999	CARLOS OLIVEIRA DA VELHA FILHO	Cad. Imob.: 95292
1469878	CARLOS OSMAR ALMADA VEGA	Cad. Imob.: 87392
1469878	CARLOS OSMAR ALMADA VEGA	Cad. Imob.: 87393
1469878	CARLOS OSMAR ALMADA VEGA	Cad. Imob.: 115781
1469878	CARLOS OSMAR ALMADA VEGA	Cad. Imob.: 115782
1438565	CARLOS PAVANELLI DAS NEVES	Cad. Imob.: 98072
1438565	CARLOS PAVANELLI DAS NEVES	Cad. Imob.: 108524
1465104	CARLOS PEDRO DA SILVA	Cad. Imob.: 83304
1585975	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99767
1574671	CARLOS PINTO	Cad. Imob.: 74241
479753636	CARLOS PINTO	Cad. Imob.: 226009
1216481	CARLOS PIRES ALVES	Cad. Imob.: 68640
1467158	CARLOS PONTES DA COSTA	Cad. Imob.: 71833
4426800	CARLOS PONTES DE NASCIMENTO	Cad. Imob.: 181870

1760955	CARLOS POSSAS PEREIRA	Cad. Imob.: 73780
1767500	CARLOS R.C.FRANCA JUNIOR/OUTRA	Cad. Imob.: 102149
1767500	CARLOS R.C.FRANCA JUNIOR/OUTRA	Cad. Imob.: 84188
1767500	CARLOS R.C.FRANCA JUNIOR/OUTRA	Cad. Imob.: 102143
1670425	CARLOS RDUARDO DA SILVA	Cad. Imob.: 54505
1661264	CARLOS RENATO MARINHO	Cad. Imob.: 80337
813311	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 98826
1542109	CARLOS ROBERTO CUNHA DE FREITAS	Cad. Imob.: 91509
1416553	CARLOS ROBERTO ARAUJO CARDOSO	Cad. Imob.: 83437
90620	CARLOS ROBERTO BARBOSA DE SOUZA	Cad. Imob.: 102809
90620	CARLOS ROBERTO BARBOSA DE SOUZA	Cad. Imob.: 90718
1688308	CARLOS ROBERTO BRANDÃO	Cad. Imob.: 77006
574287	CARLOS ROBERTO CALADO DA SILVA	Cad. Imob.: 68148
1536184	CARLOS ROBERTO CANDIA	Cad. Imob.: 56048
1536184	CARLOS ROBERTO CANDIA	Cad. Imob.: 56013
1502921	CARLOS ROBERTO CORDEIRO	Cad. Imob.: 60103
812889	CARLOS ROBERTO COUTINHO MARCILIO	Cad. Imob.: 62574
1380524	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 54853
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
3701441	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85741
379565	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83217
3701441	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110536
3701441	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110537
3701441	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110538
379565	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85824
379565	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 107317
1743570	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124047
2060850	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69216
379565	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99032
544671	CARLOS ROBERTO FERREIRA	Cad. Imob.: 107601
544671	CARLOS ROBERTO FERREIRA	Cad. Imob.: 91200
544671	CARLOS ROBERTO FERREIRA	Cad. Imob.: 56169
71846	CARLOS ROBERTO FRISOLI	Cad. Imob.: 76781
1551108	CARLOS ROBERTO GOMES	Cad. Imob.: 68429
1801201	CARLOS ROBERTO GONCALVES DA ROCHA	Cad. Imob.: 23192
1669605	CARLOS ROBERTO GONCALVES HONORIO	Cad. Imob.: 58669
1380125	CARLOS ROBERTO GUALBERTO/OUTRA	Cad. Imob.: 54567
1380125	CARLOS ROBERTO GUALBERTO/OUTRA	Cad. Imob.: 112546
1595318	CARLOS ROBERTO GUIMARAES	Cad. Imob.: 53248
813010	CARLOS ROBERTO GUIMARAES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 88323
1496115	CARLOS ROBERTO HARSEM RIBEIRO	Cad. Imob.: 62911
1628542	CARLOS ROBERTO LIMA DO CARMO	Cad. Imob.: 68304
4162	CARLOS ROBERTO LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89731
4162	CARLOS ROBERTO LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 106029
39098	CARLOS ROBERTO MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 116071
813133	CARLOS ROBERTO PINHEIRO SOUZA	Cad. Imob.: 78680
1404520	CARLOS ROBERTO RAMOS PINTO	Cad. Imob.: 76190
593583	CARLOS ROBERTO RIBEIRO	Cad. Imob.: 71997
468886	CARLOS ROBERTO RIBEIRO	Cad. Imob.: 89600
1674234	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	Cad. Imob.: 110963
1674234	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	Cad. Imob.: 110964
612081	CARLOS ROBERTO RODRIGUES BARBOSA	Cad. Imob.: 53260
78573	CARLOS ROCHA	Cad. Imob.: 54310
1578375	CARLOS RODRIGUES BITTENCOURT	Cad. Imob.: 85067
812692	CARLOS ROGERIO DA SILVA	Cad. Imob.: 56180
86401	CARLOS RONALD MONTEIRO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 82761
557153	CARLOS RONALDO FORMIGA	Cad. Imob.: 86293
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
812803	CARLOS SIMAO HAKIN CHUEIRY	Cad. Imob.: 66743
1722280	CARLOS SIQUEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	Cad. Imob.: 100797
1722280	CARLOS SIQUEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	Cad. Imob.: 100796
1653504	CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 70163
479804150	CARLOS TEOBALDO BREIDENBACH JUNIOR	Cad. Imob.: 88285

1544179	CARLOS TORQUETTE	Cad. Imob.: 59720
1544179	CARLOS TORQUETTE	Cad. Imob.: 55440
1544179	CARLOS TORQUETTE	Cad. Imob.: 103147
1544179	CARLOS TORQUETTE	Cad. Imob.: 59722
1544179	CARLOS TORQUETTE	Cad. Imob.: 59229
1720856	CARLOS VALDIR DE MELLO	Cad. Imob.: 15708
1720856	CARLOS VALDIR DE MELLO	Cad. Imob.: 15707
1529013	CARLOS VALENTIN	Cad. Imob.: 20123
58645	CARLOS VEIGA DE LACERDA	Cad. Imob.: 52727
1425064	CARLOS VICENTE DE SOUZA	Cad. Imob.: 88620
47906073	CARLOS VICENTE DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 57439
1647199	CARLOS VIDAL	Cad. Imob.: 98791
1381733	CARLOS VIENCZ	Cad. Imob.: 108126
1381733	CARLOS VIENCZ	Cad. Imob.: 108133
1381067	CARLOTA BORBA	Cad. Imob.: 56107
1528211	CARLOTA KUGLER RODRIGUES	Cad. Imob.: 17581
1618318	CARMARIO CUNHA	Cad. Imob.: 71342
1762389	CARME LUCE DE OLIVEIRA SOLAN	Cad. Imob.: 112699
1493051	CARMELA DE FREITAS PEREIRA	Cad. Imob.: 92676
1205153	CARMELA DE SOUZA MAQUIAVELI	Cad. Imob.: 165212
1205153	CARMELA DE SOUZA MAQUIAVELI	Cad. Imob.: 168220
1205153	CARMELA DE SOUZA MAQUIAVELI	Cad. Imob.: 168211
1660683	CARMELA DO ROCIO PEREIRA CORREIA	Cad. Imob.: 80357
1408887	CARMELA DO ROSARIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 78696
1377264	CARMELIA IVANI CABRAL ALIPIO	Cad. Imob.: 105777
1536109	CARMELIA SUBTIL DE LIMA	Cad. Imob.: 112933
1712551	CARMELINDO GONÇALVES PADILHA	Cad. Imob.: 119627
1404890	CARMELITA AMATES ZEREK	Cad. Imob.: 76443
1404890	CARMELITA AMATES ZEREK	Cad. Imob.: 123771
1404890	CARMELITA AMATES ZEREK	Cad. Imob.: 123701
1642731	CARMELITA DA SILVA	Cad. Imob.: 99644
812552	CARMELITA FERREIRA	Cad. Imob.: 116418
1496123	CARMELITA LEOPOLDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 63517
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1414364	CARMEM COSTA ADRIANO	Cad. Imob.: 82289
1402668	CARMEM DE SOUZA GOMES	Cad. Imob.: 74945
1402668	CARMEM DE SOUZA GOMES	Cad. Imob.: 65683
1669230	CARMEM DIDTBERNER DVOJATZKI	Cad. Imob.: 25827
811980	CARMEM DO R. DA ROSA MACHADO	Cad. Imob.: 69315
1422324	CARMEM DO ROSARIO PIRES	Cad. Imob.: 86949
44105	CARMEM LUCIA DA SILVA	Cad. Imob.: 88268
1652478	CARMEM LUCIA G. DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70283
1557211	CARMEM LUCIA LOVATO	Cad. Imob.: 85079
480038031	CARMEM LUCIA PACHECO DO CARMO	Cad. Imob.: 78641
1765922	CARMEM LUCIA RICHTER COLLINI	Cad. Imob.: 78268
1417860	CARMEM MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 84182
1417860	CARMEM MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 102158
1423347	CARMEM MOREIRA DIAS TOMAS	Cad. Imob.: 87455
14729	CARMEM TEODORO	Cad. Imob.: 85752
479673640	CARMEN GLATZ DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 236152
1531840	CARMEN LILIA SILVEIRA CALVO	Cad. Imob.: 60893
479557225	CARMEN LUCIA APARECIDA BONFANTI	Cad. Imob.: 263206
479807337	CARMEN LUCIA EMERICK	Cad. Imob.: 221945
1662082	CARMEN LUCIA NORATO GOMES SOUZA	Cad. Imob.: 64320
1551400	CARMEN MARIA GOMES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 86508
1551400	CARMEN MARIA GOMES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 86509
1464167	CARMEN MARIN DA COSTA SANTOS	Cad. Imob.: 86390
1464167	CARMEN MARIN DA COSTA SANTOS	Cad. Imob.: 109310
1464167	CARMEN MARIN DA COSTA SANTOS	Cad. Imob.: 109309
32395	CARMEN MARTINEZ RODRIGUEZ HANKE	Cad. Imob.: 92084
32395	CARMEN MARTINEZ RODRIGUEZ HANKE	Cad. Imob.: 102686
1693794	CARMEN MIYOKO NARAZAKI BATISTA	Cad. Imob.: 61085
1731319	CARMEN MONTEIRO LEITE	Cad. Imob.: 112947

1457900	CARMEN ODORICO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90180
1457900	CARMEN ODORICO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89598
3881164	CARMEN PORTELA CONSTANT MOREIRA	Cad. Imob.: 125919
1683144	CARMEN VANHONI GATTO	Cad. Imob.: 76017
1460080	CARMEN VERSAO PINTO ANDERSEN	Cad. Imob.: 79257
1460080	CARMEN VERSAO PINTO ANDERSEN	Cad. Imob.: 208736
397598	CARMERINO MATOZO CARDOSO	Cad. Imob.: 83741
1410407	CARMES DOLORES REICHARDT	Cad. Imob.: 79498
1577662	CARMINDA DA COSTA	Cad. Imob.: 101118
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1506307	CARMO CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 89922
1506307	CARMO CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 89393
1506307	CARMO CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 89887
1529250	CARMO DO ROSARIO FILHO	Cad. Imob.: 115866
1506315	CARMO FRANCISCO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 78712
1393596	CARMO FRANCISCO ROSARIO	Cad. Imob.: 68632
479435545	CAROLINA DE JESUS MACHADO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 106933
479435545	CAROLINA DE JESUS MACHADO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 81476
479889350	CAROLINA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 233617
1550705	CAROLINA EDI PIROVANO	Cad. Imob.: 55546
1687670	CAROLINA GONCALVES ITO	Cad. Imob.: 26814
1687670	CAROLINA GONCALVES ITO	Cad. Imob.: 111411
1705407	CAROLINA MEDEIROS PARRO	Cad. Imob.: 115568
811556	CAROLINA MENDES SANTANA	Cad. Imob.: 81677
1494082	CAROLINA SANTI CANFIELD FERREIRA	Cad. Imob.: 109655
1494082	CAROLINA SANTI CANFIELD FERREIRA	Cad. Imob.: 72956
1552775	CAROLINA TELES	Cad. Imob.: 57720
1671189	CAROLINA ZELLA MATEUS ROVIGO	Cad. Imob.: 90347
1537857	CAROLINDA ALVES DE MEIRA MATILDE	Cad. Imob.: 82011
272990	CAROLINE BISCOTTO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 250759
1805118	CAROLINE CARDINALE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 66137
1515373	CAROLINE CECYN	Cad. Imob.: 93723
479994170	CAROLINE COSTA DA CRUZ	Cad. Imob.: 96092
47889527	CAROLINE CRISTINE RODRIGUES SILVA	Cad. Imob.: 125629
1641115	CAROLINE DE CASTR0	Cad. Imob.: 98555
1467530	CAROLINE DE FARIAS JAQUES	Cad. Imob.: 57494
495840	CAROLINE DO CARMO FERRAZ DA COSTA	Cad. Imob.: 89637
495840	CAROLINE DO CARMO FERRAZ DA COSTA	Cad. Imob.: 94663
495840	CAROLINE DO CARMO FERRAZ DA COSTA	Cad. Imob.: 94664
495840	CAROLINE DO CARMO FERRAZ DA COSTA	Cad. Imob.: 76528
1726030	CAROLINE DO ROCIO SILVA SANT'ANA	Cad. Imob.: 80418
479453918	CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	Cad. Imob.: 172758
1740431	CAROLINE EDVIGE NICETTO	Cad. Imob.: 123407
1741802	CAROLINE FILOMENA CANI	Cad. Imob.: 73081
811645	CAROLINE FORMIGA DO AMARANTE	Cad. Imob.: 74634
479863962	CAROLINE GARCIA BALLERA	Cad. Imob.: 253740
479853533	CAROLINE GATTO LUIZ	Cad. Imob.: 109744
47898623	CAROLINE GUIMARAES BUENO	Cad. Imob.: 125363
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479820619	CAROLINE LARISSA DA SILVA MARQUES	Cad. Imob.: 252182
36412	CAROLINE LOBO SANTOS DE QUEIROZ	Cad. Imob.: 248266
479654883	CAROLINE MARIANE FLORES	Cad. Imob.: 89306
33472	CAROLINE MARIANO ALVES GORI	Cad. Imob.: 105726
33472	CAROLINE MARIANO ALVES GORI	Cad. Imob.: 51896
1678094	CAROLINE OPOLSKI MEDEIROS	Cad. Imob.: 15473
98116	CAROLINE POLICARPO NUNES	Cad. Imob.: 55333
3034	CAROLINE RODRIGUES WIEST	Cad. Imob.: 108548
1649612	CAROLINE SANTA CLARA BARBOSA	Cad. Imob.: 96205
479694338	CAROLINE SILVA BORBA	Cad. Imob.: 88280
1555596	CAROLINE SILVA XAVIER DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74696
1555596	CAROLINE SILVA XAVIER DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73498
1681044	CAROLINE TANGREDI	Cad. Imob.: 56647
479885290	CAROLINE XAVIER	Cad. Imob.: 261963

479600775	CAROLINI ALVES SURIANI CAETANO	Cad. Imob.: 180246
1648470	CAROLLINE STRICKER DE VALLE	Cad. Imob.: 96281
315028	CARVALHO VIEIRA & CIA LTDA	Cad. Imob.: 72237
673684	CASA - INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 76595
673684	CASA - INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 261084
673684	CASA - INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 261092
673684	CASA - INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 261076
673684	CASA - INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 220418
673684	CASA - INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 76723
673684	CASA - INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 56681
489719	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.	Cad. Imob.: 93282
474185	CASA BELLE IMPORTADORA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 113331
474185	CASA BELLE IMPORTADORA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 93586
474185	CASA BELLE IMPORTADORA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 101012
345342	CASA ESPIRITA PAZ E LUZ	Cad. Imob.: 94786
1651765	CASEMIRO KUSSEKIE	Cad. Imob.: 18029
1448471	CASEMIRO MATILDE	Cad. Imob.: 82562
82236	CASSIA APARECIDA VEIGA PEREIRA	Cad. Imob.: 54681
1775847	CASSIA LUCIANE FANINI SCOMACAO PASSOS	Cad. Imob.: 65716
808075	CASSIANE JORGE SOUZA	Cad. Imob.: 82849
808083	CASSIANO ALECIO VENTURI	Cad. Imob.: 148030
3912698	CASSIANO DA COSTA VICENTE	Cad. Imob.: 165492
1501690	CASSIANO DE SOUZA SILVA	Cad. Imob.: 71795
1419730	CASSIANO JOSE DE FREITAS	Cad. Imob.: 85516
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1419730	CASSIANO JOSE DE FREITAS	Cad. Imob.: 64983
1419730	CASSIANO JOSE DE FREITAS	Cad. Imob.: 114483
1186442	CASSIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	Cad. Imob.: 100667
479581207	CASSIANO REGAÇÃO ALVES	Cad. Imob.: 58926
1720201	CASSIANO XAVIER PEDRO	Cad. Imob.: 115902
479581916	CASSIO ALEXANDRE MONTEIRO	Cad. Imob.: 181552
7145	CASSIO HENRIQUE NAKAD MARREZ	Cad. Imob.: 101532
7145	CASSIO HENRIQUE NAKAD MARREZ	Cad. Imob.: 109589
808148	CASSIO PIO DA SILVEIRA ROCHA	Cad. Imob.: 53769
3902013	CASSIUS FABRICIO CEZAR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 258687
1380540	CASTORINA ALVES DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 54869
479457875	CASTORINA LIMA FEMINO	Cad. Imob.: 109503
479457875	CASTORINA LIMA FEMINO	Cad. Imob.: 109507
1388720	CASTORINA VAZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63303
479541760	CASTURINA LEANDRO CANTUARIA	Cad. Imob.: 21548
479541760	CASTURINA LEANDRO CANTUARIA	Cad. Imob.: 113663
806587	CATALINA MARIA TERESA AYALA ARELLANO DA COSTA	Cad. Imob.: 79263
806587	CATALINA MARIA TERESA AYALA ARELLANO DA COSTA	Cad. Imob.: 81458
806587	CATALINA MARIA TERESA AYALA ARELLANO DA COSTA	Cad. Imob.: 79259
308820	CATARINA ALVES DE ARAUJO BARBOSA	Cad. Imob.: 83368
1635000	CATARINA BILLEK	Cad. Imob.: 85559
307416	CATARINA CONGROSSI ALMEIDA	Cad. Imob.: 26275
1581449	CATARINA DA CUNHA MACHADO	Cad. Imob.: 101999
1581449	CATARINA DA CUNHA MACHADO	Cad. Imob.: 101998
1550519	CATARINA DA SILVA	Cad. Imob.: 100081
1441710	CATARINA DA SILVA RIBEIRO	Cad. Imob.: 20860
1394452	CATARINA DE SOUZA CORREA	Cad. Imob.: 69077
1432648	CATARINA DE SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 94197
1432648	CATARINA DE SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 94196
1410261	CATARINA DOS SANTOS HASSAN	Cad. Imob.: 90925
1410261	CATARINA DOS SANTOS HASSAN	Cad. Imob.: 90937
25593	CATARINA IDETA	Cad. Imob.: 79749
1412329	CATARINA KUNIKO HAMADA KOBORA	Cad. Imob.: 110422
1412329	CATARINA KUNIKO HAMADA KOBORA	Cad. Imob.: 81170
1412329	CATARINA KUNIKO HAMADA KOBORA	Cad. Imob.: 110426
1412329	CATARINA KUNIKO HAMADA KOBORA	Cad. Imob.: 110424
1633430	CATARINA MARIA B. DA SILVA	Cad. Imob.: 68338
1685082	CATARINA MARIA DE CARVALHO FRANCA	Cad. Imob.: 86250

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
806692	CATARINA MARTINS CAMPOS	Cad. Imob.: 80079
1440705	CATARINA N FRATA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 101033
51829	CATARINA PEREIRA VIANA	Cad. Imob.: 77609
1387936	CATARINA VIDAL GARCIA	Cad. Imob.: 62281
1408372	CATHARINA CHRISTAKIS	Cad. Imob.: 112051
1408372	CATHARINA CHRISTAKIS	Cad. Imob.: 265055
1408372	CATHARINA CHRISTAKIS	Cad. Imob.: 265063
1408372	CATHARINA CHRISTAKIS	Cad. Imob.: 78349
806285	CATIA SUYAMA RECCO	Cad. Imob.: 73855
806293	CATIANE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24652
479771022	CATIANE JANAINE DA ROSA	Cad. Imob.: 220302
667560	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A	Cad. Imob.: 95907
667560	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A	Cad. Imob.: 86889
667560	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A	Cad. Imob.: 97701
667560	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A	Cad. Imob.: 87617
667560	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A	Cad. Imob.: 95854
667560	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A	Cad. Imob.: 86877
667560	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A	Cad. Imob.: 87616
667560	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A	Cad. Imob.: 95884
667560	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A	Cad. Imob.: 96548
667560	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A	Cad. Imob.: 86875
667560	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A	Cad. Imob.: 95882
667560	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A	Cad. Imob.: 86885
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84651
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 183652
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 189537
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 95877
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 95899
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 96055
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 85844
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 85846
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 85848
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 85850
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 85852
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 85854
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 85856
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 85858
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 85860
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 85861
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 96056
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 110269
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 110274
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 96057
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 110282
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 85865
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 85867
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 96071
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 174165
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 96142
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 60547
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 60139
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 125726
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 60551
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 60563
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 60565
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 125926
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 96517
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 96522
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 177881
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84339
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84344

503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84350
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84705
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84703
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84358
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 177890
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84701
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84699
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84697
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84695
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84693
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84691
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84689
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84687
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84685
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84683
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84682
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84680
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84521
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84676
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84523
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84525
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84527
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84529
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84531
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84674
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84533
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84535
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84537
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84539
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84540
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84542
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 114532
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84673
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 87205
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 87203
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 87201
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 87195
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84672
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84668
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84666
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84635
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 116103
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84637
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84639
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84664
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84662
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84640
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84641
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84642
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84643
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84658
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84656
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 86887
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 86867
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 109238
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84645
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84647
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 109230
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84650
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84654
503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 109213

503991	CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.	Cad. Imob.: 84653
806358	CATTALINI TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 97691
586765	CBL - COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	Cad. Imob.: 182010
586765	CBL - COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	Cad. Imob.: 84568
586765	CBL - COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	Cad. Imob.: 124534
586765	CBL - COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	Cad. Imob.: 259730
586765	CBL - COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	Cad. Imob.: 84999
586765	CBL - COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	Cad. Imob.: 100641
586765	CBL - COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	Cad. Imob.: 87192
701645	CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	Cad. Imob.: 264806
701645	CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	Cad. Imob.: 84560
701645	CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	Cad. Imob.: 85007
701645	CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	Cad. Imob.: 84571
701645	CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	Cad. Imob.: 84591
701645	CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	Cad. Imob.: 232114
701645	CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	Cad. Imob.: 84556
701645	CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A	Cad. Imob.: 84558
479440336	CCJ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 106346
1562665	CECELIA RIBEIRO	Cad. Imob.: 66602
1461230	CECILIA ALMERI DE CARVALHO	Cad. Imob.: 80008
1413619	CECILIA ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 81813
1378201	CECILIA CARVALHO DO COUTO SILVA	Cad. Imob.: 113077
1378201	CECILIA CARVALHO DO COUTO SILVA	Cad. Imob.: 52825
1378201	CECILIA CARVALHO DO COUTO SILVA	Cad. Imob.: 95146
805734	CECILIA CASTAMAN	Cad. Imob.: 87779
1542346	CECILIA CASTAMAN	Cad. Imob.: 106470
1542346	CECILIA CASTAMAN	Cad. Imob.: 106468
1542346	CECILIA CASTAMAN	Cad. Imob.: 106466
1542346	CECILIA CASTAMAN	Cad. Imob.: 106463
1426389	CECILIA DE CAMPOS MARTINS	Cad. Imob.: 89438
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1370790	CECILIA DE MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 19090
1396323	CECILIA DE O. SOUZA	Cad. Imob.: 70528
1691260	CECILIA DO ROSARIO COSTA	Cad. Imob.: 184594
1712802	CECILIA FRANCISCA DE SOUSA	Cad. Imob.: 60417
805807	CECILIA GALAGAN FANINI/OUTROS	Cad. Imob.: 76405
805815	CECILIA KROICH DA ROSA	Cad. Imob.: 106918
1452096	CECILIA LONGAREZ FALASQUE	Cad. Imob.: 80498
805866	CECILIA MACHADO	Cad. Imob.: 172529
1554840	CECILIA MARIA LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23964
10332	CECILIA MARIA NOGUEIRA ALVES	Cad. Imob.: 60113
805939	CECILIA SANTANA	Cad. Imob.: 27167
805955	CECILIA SATIE ANDO DA SILVA	Cad. Imob.: 87218
1516353	CECILIANO MATHIAS	Cad. Imob.: 98268
1577670	CECILIO DOS PASSOS	Cad. Imob.: 100375
1563033	CECILIO PEREIRA	Cad. Imob.: 50937
1623079	CEDIO RUSSE DE MELO	Cad. Imob.: 71793
1704613	CEILA PEREIRA	Cad. Imob.: 71759
3042	CELAINE DAMACENO MARCELO	Cad. Imob.: 55578
1537890	CELENIRA DE OLIVEIRA CABRAL	Cad. Imob.: 89613
1476807	CELENITA DAS NEVES VONFFOSSEN	Cad. Imob.: 96188
342734	CELESTE DO ROCIO DA S. MARTINS	Cad. Imob.: 83658
1683683	CELESTE FONTES	Cad. Imob.: 80310
1384570	CELESTE RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 103123
1384570	CELESTE RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 103119
1384570	CELESTE RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 59717
1384570	CELESTE RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 103125
1384570	CELESTE RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 59715
1550586	CELESTINA IDETE PICH	Cad. Imob.: 63372
1564803	CELESTINO MARTINS	Cad. Imob.: 75597
1564803	CELESTINO MARTINS	Cad. Imob.: 104090
1584049	CELESTINO PEREIRA	Cad. Imob.: 65693
1638289	CELESTINO VIDAL	Cad. Imob.: 99561

805122	CELI KURIYAMA DE LIMA ARAUJO	Cad. Imob.: 52170
805122	CELI KURIYAMA DE LIMA ARAUJO	Cad. Imob.: 104452
805122	CELI KURIYAMA DE LIMA ARAUJO	Cad. Imob.: 93378
805122	CELI KURIYAMA DE LIMA ARAUJO	Cad. Imob.: 111757
479747768	CELI SERAFIN	Cad. Imob.: 18901
1392549	CELIA ADRIANE DE O. MARTINS	Cad. Imob.: 67361
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1685309	CELIA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 65143
1395440	CELIA ALVES DE SALLES	Cad. Imob.: 70048
51144	CÉLIA ALVES FRANÇA	Cad. Imob.: 63527
1476335	CELIA APARECIDA DA SILVA BORBA	Cad. Imob.: 62639
3050	CELIA APARECIDA DE PAULA	Cad. Imob.: 71931
1481215	CELIA APARECIDA DE PONTES CHANG	Cad. Imob.: 108286
1481215	CELIA APARECIDA DE PONTES CHANG	Cad. Imob.: 108285
1481215	CELIA APARECIDA DE PONTES CHANG	Cad. Imob.: 57235
1556894	CELIA APARECIDA DOS SANTOS E SILVA	Cad. Imob.: 23570
72354	CÉLIA CARDOSO GONÇALVES	Cad. Imob.: 27073
1600575	CELIA CORDEIRO ROSARIO	Cad. Imob.: 21693
1442767	CELIA CRISTINA BUBOLA FRANÇA	Cad. Imob.: 27038
805254	CELIA CRISTINA NOGUEIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 71823
58050	CELIA DE ARAUJO SANTOS VEIGA	Cad. Imob.: 99273
1557467	CELIA DE CASTRO	Cad. Imob.: 105009
1712225	CELIA DE OLIVEIRA PIRES	Cad. Imob.: 117529
1712225	CELIA DE OLIVEIRA PIRES	Cad. Imob.: 117535
1677500	CELIA DINO KUBA	Cad. Imob.: 240427
1677500	CELIA DINO KUBA	Cad. Imob.: 109942
1494074	CELIA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 61757
1372769	CELIA FONTES	Cad. Imob.: 23403
1458744	CELIA GABRIEL NETO	Cad. Imob.: 77775
805300	CELIA GONCALVES	Cad. Imob.: 68463
1535927	CELIA GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85416
805360	CELIA LUCIA DA CRUZ DE MIRANDA	Cad. Imob.: 21165
1770551	CELIA LUCIA LUCK GONÇALVES	Cad. Imob.: 95140
1712985	CELIA LUIZ VOI COSTA	Cad. Imob.: 118164
1712985	CELIA LUIZ VOI COSTA	Cad. Imob.: 118169
1712985	CELIA LUIZ VOI COSTA	Cad. Imob.: 118167
1515900	CELIA MACHADO DA SILVA TORIGOE	Cad. Imob.: 21149
1636707	CELIA MAIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99461
3919366	CELIA MARA DA MAIA VENANCIO	Cad. Imob.: 263311
1412850	CELIA MARCIA DA COSTA ROQUE	Cad. Imob.: 81434
804916	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 20781
26050	CELIA MARIA DO CARMO MAFRA	Cad. Imob.: 79847
26050	CELIA MARIA DO CARMO MAFRA	Cad. Imob.: 79607
1429345	CELIA MARIA MOURA PEZZINI	Cad. Imob.: 102729
1429345	CELIA MARIA MOURA PEZZINI	Cad. Imob.: 91535
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
13706	CELIA MARIA PELEGRINE DE FELIX	Cad. Imob.: 77944
30775	CELIA MARIA ROCIO SANTOS MENDE	Cad. Imob.: 123400
804991	CELIA MARLENE ERNESTO MINO	Cad. Imob.: 95367
805009	CELIA MASSUMI YUKAWA	Cad. Imob.: 107955
13714	CELIA NEVES	Cad. Imob.: 58811
13714	CELIA NEVES	Cad. Imob.: 80579
1386018	CELIA POLI KREUTZER	Cad. Imob.: 61025
1492632	CELIA REGINA ADAM GUARNERI/OUTROS	Cad. Imob.: 79578
1492632	CELIA REGINA ADAM GUARNERI/OUTROS	Cad. Imob.: 79576
1552171	CELIA REGINA ALVES	Cad. Imob.: 54490
1371487	CELIA REGINA ALVES BRAGA	Cad. Imob.: 20099
1712926	CELIA REGINA DA SILVA TELES	Cad. Imob.: 119377
14737	CELIA REGINA DE CAMPOS	Cad. Imob.: 23342
47921293	CELIA REGINA DE SOUZA CARDOSO	Cad. Imob.: 113113
50016	CELIA REGINA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99657
1451332	CELIA REGINA FREITAS VEIGA	Cad. Imob.: 26249
1451332	CELIA REGINA FREITAS VEIGA	Cad. Imob.: 73218

84441	CELIA REGINA GRANADO FARINHAS	Cad. Imob.: 81624
1482262	CELIA REGINA MANFRIN	Cad. Imob.: 55935
1482262	CELIA REGINA MANFRIN	Cad. Imob.: 55940
1482262	CELIA REGINA MANFRIN	Cad. Imob.: 107634
804568	CELIA REGINA MARODIN MONTEIRO	Cad. Imob.: 77647
51152	CELIA REGINA REGACAO ALVES	Cad. Imob.: 70617
51152	CELIA REGINA REGACAO ALVES	Cad. Imob.: 83831
72010	CELIA REGINA RODRIGUES	Cad. Imob.: 54951
479756023	CELIA ROSANA RIBEIRO KRIGER	Cad. Imob.: 125221
804614	CELIA ROSENO DE LIMA DE SOUZA	Cad. Imob.: 23693
1379283	CELIA SANDRINI PINTOR	Cad. Imob.: 103789
1463454	CELIA SCREMIN	Cad. Imob.: 124846
3963993	CELIA SILVA MIRANDA DA ROSA	Cad. Imob.: 261319
1727079	CELINA BAPTISTA CORREA	Cad. Imob.: 86159
1467115	CELINA DA SILVA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 109199
479819858	CELINA FERNANDES DA SILVA	Cad. Imob.: 20251
1730517	CELINA MARIA DE SOUZA NOGUEIRA	Cad. Imob.: 112977
47936380	CELINE VEIGA ANASTÁCIO	Cad. Imob.: 251003
1553623	CELIO ALVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 20263
1537130	CELIO AMALIO	Cad. Imob.: 55216
1537130	CELIO AMALIO	Cad. Imob.: 108583
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1571478	CELIO ANTONIO STRCHALSKI	Cad. Imob.: 26806
479679932	CELIO AUGUSTO MALAQUIAS	Cad. Imob.: 262080
479695806	CÉLIO CARDOSO DE CAMPOS	Cad. Imob.: 85422
381730	CELIO CORREA DE VASCONCELOS	Cad. Imob.: 107772
381730	CELIO CORREA DE VASCONCELOS	Cad. Imob.: 15960
381730	CELIO CORREA DE VASCONCELOS	Cad. Imob.: 55979
381730	CELIO CORREA DE VASCONCELOS	Cad. Imob.: 15966
479554676	CELIO DE LIMA BRASIL	Cad. Imob.: 179078
1609440	CELIO GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 107548
804320	CELIO GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 56151
1427296	CELIO GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90080
1427296	CELIO GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114430
1427296	CELIO GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114429
1803611	CELIO HAUBRICHT	Cad. Imob.: 20394
804355	CELIO JANUARIO LEMOS	Cad. Imob.: 67826
1392646	CELIO JOSE SALES SANTANA	Cad. Imob.: 67448
1638319	CELIO LOPES TEMANGUES	Cad. Imob.: 99539
1470922	CELIO LUIZ GONCALVES REGIS	Cad. Imob.: 90050
804401	CELIO MAURO GONCALVES AZEVEDO	Cad. Imob.: 123958
804401	CELIO MAURO GONCALVES AZEVEDO	Cad. Imob.: 54183
804410	CELIO MOREIRA ALVES	Cad. Imob.: 106879
1623087	CELIO N. PONTES	Cad. Imob.: 71568
1779940	CELIO ROBERTO DE PAULA	Cad. Imob.: 125146
1713396	CELIO ROBERTO PAULINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 26624
1384490	CELIO ROBERTO RENOSTE	Cad. Imob.: 103174
1384490	CELIO ROBERTO RENOSTE	Cad. Imob.: 59633
535648	CELIO SEBASTIÃO REIS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 124511
1506358	CELIO SERGIO XAVIER	Cad. Imob.: 79918
1519131	CELMA REGINA GUIMARAES ALVES	Cad. Imob.: 63273
803987	CELMA SOUZA DA SILVA	Cad. Imob.: 85396
1420895	CELMIRA DE PAULA GNATA	Cad. Imob.: 91328
1657003	CELMIRO ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 69066
1617869	CELMIRO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 84575
1393936	CELMIRO GARCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68827
1603477	CELMIRO GONCALVES DE PAULA	Cad. Imob.: 100814
1603477	CELMIRO GONCALVES DE PAULA	Cad. Imob.: 100812
1603477	CELMIRO GONCALVES DE PAULA	Cad. Imob.: 103035
39683	CELMIRO LEANDRO	Cad. Imob.: 85926
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1644327	CELMIRO LOPES CARDOSO	Cad. Imob.: 98814
1578383	CELMIRO NARCIZIO	Cad. Imob.: 102080

1578383	CELMIRO NARCIZIO	Cad. Imob.: 81999
1578383	CELMIRO NARCIZIO	Cad. Imob.: 102082
1410024	CELMIRO PINHEIRO	Cad. Imob.: 79351
1374516	CELMO DOS SANTOS HENRIQUE	Cad. Imob.: 24894
12904	CELSO ALIPIO COSTA	Cad. Imob.: 69111
61913	CELSO ARAUJO MARQUES	Cad. Imob.: 102469
804274	CELSO AUGUSTO CORDEIRO FRANCA	Cad. Imob.: 88559
544892	CELSO BARBOSA	Cad. Imob.: 63233
1459848	CELSO BENKENDORF	Cad. Imob.: 66677
1459848	CELSO BENKENDORF	Cad. Imob.: 66652
1472755	CELSO CAETANO DE FREITAS	Cad. Imob.: 21597
1768220	CELSO CAMARGO DE LIMA	Cad. Imob.: 26736
1490630	CELSO CARLOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 25483
479715815	CELSO CHICHORRO DE OLIVEIRA FILHO	Cad. Imob.: 181323
479736979	CELSO CORDEIRO JUNIOR	Cad. Imob.: 115226
1562908	CELSO CORREA VASCONCELOS	Cad. Imob.: 51005
803790	CELSO COSTA DA CRUZ	Cad. Imob.: 83872
803790	CELSO COSTA DA CRUZ	Cad. Imob.: 81292
803790	CELSO COSTA DA CRUZ	Cad. Imob.: 106818
803790	CELSO COSTA DA CRUZ	Cad. Imob.: 81293
803790	CELSO COSTA DA CRUZ	Cad. Imob.: 81289
803790	CELSO COSTA DA CRUZ	Cad. Imob.: 81291
1456229	CELSO DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 103942
1456229	CELSO DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 103943
1456229	CELSO DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 53865
803839	CELSO DA SILVA JOSE	Cad. Imob.: 74437
75949	CELSO DAMIAN TORTORA LOPEZ	Cad. Imob.: 67698
75949	CELSO DAMIAN TORTORA LOPEZ	Cad. Imob.: 112321
1545914	CELSO DE JESUS GARBULHA	Cad. Imob.: 74721
1545914	CELSO DE JESUS GARBULHA	Cad. Imob.: 74980
1422545	CELSO DE OLIVEIRA ROVIGO	Cad. Imob.: 87063
1506374	CELSO DE PAULA	Cad. Imob.: 19918
1506374	CELSO DE PAULA	Cad. Imob.: 19919
1506374	CELSO DE PAULA	Cad. Imob.: 19916
1506374	CELSO DE PAULA	Cad. Imob.: 22478
1506374	CELSO DE PAULA	Cad. Imob.: 19917
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1506374	CELSO DE PAULA	Cad. Imob.: 113553
1645633	CELSO DE SOUZA	Cad. Imob.: 99365
1551442	CELSO DE SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 70830
1636715	CELSO DINA	Cad. Imob.: 98470
1460242	CELSO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 84473
1537342	CELSO DO ROSARIO ANTUNES	Cad. Imob.: 81871
1409751	CELSO DOMINGOS FERREIRA	Cad. Imob.: 79206
1456105	CELSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70687
1456105	CELSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64928
485365	CELSO FANINI GERVASI	Cad. Imob.: 237884
1618326	CELSO FERREIRA SANTOS	Cad. Imob.: 71378
1466186	CELSO FRANCA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 80058
1466828	CELSO GARCIA	Cad. Imob.: 80350
1714279	CELSO GERALDINO DE PAULA	Cad. Imob.: 123631
1496131	CELSO GONCALVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 63113
803537	CELSO HENRIQUE	Cad. Imob.: 83021
42927	CELSO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	Cad. Imob.: 65769
42927	CELSO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	Cad. Imob.: 124293
803545	CELSO HINNIGER DE BARROS	Cad. Imob.: 24004
803049	CELSO KURIYAMA DE LIMA	Cad. Imob.: 23616
803073	CELSO LAURI SIVIERO	Cad. Imob.: 113994
479804419	CELSO LEITE DA SILVA	Cad. Imob.: 249017
39284	CELSO LOPES	Cad. Imob.: 117321
39284	CELSO LOPES	Cad. Imob.: 117314
1638327	CELSO LOPES	Cad. Imob.: 98418
803138	CELSO LOPES PIO	Cad. Imob.: 73229

1684540	CELSO LOPES PIO JUNIOR	Cad. Imob.: 79714
803197	CELSO LUCK	Cad. Imob.: 99870
1601628	CELSO LUIS DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 21009
3964108	CELSO LUIS DE ARAUJO CARDOSO	Cad. Imob.: 64456
479464944	CELSO LUIS MALUCELLI FILHO	Cad. Imob.: 91879
479777705	CELSO LUIS VIEIRA MARINHO JUNIOR	Cad. Imob.: 221716
1404806	CELSO LUIZ CORREA	Cad. Imob.: 76347
1737120	CELSO LUIZ DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 102176
803294	CELSO LUIZ ESCOMASSÃO	Cad. Imob.: 94125
593290	CELSO LUIZ JOHNSSON	Cad. Imob.: 52633
802840	CELSO LUIZ MARCELINO	Cad. Imob.: 88095
802840	CELSO LUIZ MARCELINO	Cad. Imob.: 74955
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
802840	CELSO LUIZ MARCELINO	Cad. Imob.: 123686
802840	CELSO LUIZ MARCELINO	Cad. Imob.: 112245
802840	CELSO LUIZ MARCELINO	Cad. Imob.: 124481
1492535	CELSO LUIZ MEDUNA	Cad. Imob.: 64244
1539833	CELSO LUIZ MOREIRA	Cad. Imob.: 72206
1639854	CELSO LUIZ RUSSA	Cad. Imob.: 99333
14176	CELSO LUIZ ZACHARIAS	Cad. Imob.: 246964
802956	CELSO MANOEL DA COSTA	Cad. Imob.: 100781
1496140	CELSO MAURO BONALDI	Cad. Imob.: 68202
802964	CELSO MEIRA	Cad. Imob.: 101086
802964	CELSO MEIRA	Cad. Imob.: 124541
802964	CELSO MEIRA	Cad. Imob.: 124542
479684170	CELSO MEIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 192821
1486551	CELSO MENDES FARIAS	Cad. Imob.: 64591
1426249	CELSO MIRANDA POLLETTI	Cad. Imob.: 114636
1426249	CELSO MIRANDA POLLETTI	Cad. Imob.: 59546
1526162	CELSO MOISES ROTTA	Cad. Imob.: 60781
803014	CELSO MONTEIRO	Cad. Imob.: 52360
1470035	CELSO MURILO RIBEIRO GOMES	Cad. Imob.: 111383
1470035	CELSO MURILO RIBEIRO GOMES	Cad. Imob.: 77411
1412515	CELSO NAGATA	Cad. Imob.: 105103
1412515	CELSO NAGATA	Cad. Imob.: 81266
1383876	CELSO NERI DIAS	Cad. Imob.: 59180
1719173	CELSO NORBERTO DOERL	Cad. Imob.: 123266
1648489	CELSO PEREIRA	Cad. Imob.: 97354
1724215	CELSO PINTO	Cad. Imob.: 232254
1724215	CELSO PINTO	Cad. Imob.: 232351
1763580	CELSO RICARDO PEREIRA	Cad. Imob.: 124136
1540491	CELSO ROBERTO LESKE	Cad. Imob.: 87942
802549	CELSO ROBERTO MARQUES DA SILVA	Cad. Imob.: 68230
25615	CELSO ROBERTO MENDES	Cad. Imob.: 57108
604321	CELSO ROBERTO XAVIER	Cad. Imob.: 52827
47930969	CELSO RUSSE DE MELO	Cad. Imob.: 166065
1772805	CELSO SALLES BITTENCOURT	Cad. Imob.: 101108
1514334	CELSO SEVERINO DOS REIS	Cad. Imob.: 60022
662577	CELSO SHINDI YAMAUTI	Cad. Imob.: 76345
42609	CELSO SILVÉRIO MARTINS	Cad. Imob.: 104130
42609	CELSO SILVÉRIO MARTINS	Cad. Imob.: 77682
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
42609	CELSO SILVÉRIO MARTINS	Cad. Imob.: 104127
42609	CELSO SILVÉRIO MARTINS	Cad. Imob.: 75683
1627880	CELSO SOUZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69425
1526111	CELSO VENANCIO	Cad. Imob.: 121216
1526111	CELSO VENANCIO	Cad. Imob.: 99384
1526111	CELSO VENANCIO	Cad. Imob.: 121214
1526111	CELSO VENANCIO	Cad. Imob.: 121211
1659260	CELSO ZELINSKI	Cad. Imob.: 123293
1517864	CEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 93749
802352	CEMES MARIANO CARDOSO	Cad. Imob.: 100156
622702	CEMITERIO JARDIM ETERNO LTDA	Cad. Imob.: 109443

622702	CEMITERIO JARDIM ETERNO LTDA	Cad. Imob.: 109421
1395661	CENILZA APARECIDA DA SILVA MORAIS	Cad. Imob.: 70156
802425	CENIRA DO ROSARIO DINIZ	Cad. Imob.: 74366
1530020	CENIRA DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 72241
802450	CENIRO FERRES BARBOSA	Cad. Imob.: 112600
1641140	CENIRO R. DE BARBOSA	Cad. Imob.: 99308
1581457	CENTILHO PRESTEV DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85218
527815	CENTRAL - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA	Cad. Imob.: 115651
527815	CENTRAL - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA	Cad. Imob.: 87845
527815	CENTRAL - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA	Cad. Imob.: 115652
527815	CENTRAL - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA	Cad. Imob.: 91056
527815	CENTRAL - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA	Cad. Imob.: 115653
527815	CENTRAL - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA	Cad. Imob.: 87843
527815	CENTRAL - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA	Cad. Imob.: 115650
3945154	CENTRO COMUNITARIO SAO JUDAS TADEU-CRECHE IRMA MARTA	Cad. Imob.: 106706
3945154	CENTRO COMUNITARIO SAO JUDAS TADEU-CRECHE IRMA MARTA	Cad. Imob.: 61401
3945154	CENTRO COMUNITARIO SAO JUDAS TADEU-CRECHE IRMA MARTA	Cad. Imob.: 106709
3945154	CENTRO COMUNITARIO SAO JUDAS TADEU-CRECHE IRMA MARTA	Cad. Imob.: 61399
551651	CENTRO DE APOIO AOS MARINHEIROS DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 91984
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93149
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93146
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93147
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93148
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93150
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93151
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93166
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93167
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93168
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93169
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93170
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93172
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93174
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93175
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93176
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93177
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93178
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93181
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93197
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93200
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93201
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93206
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93210
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93220
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93225
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93226
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93230
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93265
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93272
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93273
1687549	CENTRO DO COMERCIO DE CAFE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 93274
345970	CENTRO ESPIRITA DR. LEOCADIO	Cad. Imob.: 79494
584819	CENTRO MEDICO AUXILIAR CLINI-LAB LTDA	Cad. Imob.: 94177
584819	CENTRO MEDICO AUXILIAR CLINI-LAB LTDA	Cad. Imob.: 99309
3913619	CENTRO SOCIAL CULTURAL PORTUGUESES DE PGUÁ	Cad. Imob.: 64197
1816519	CENTRO SUL SERVICOS MARITIMOS LTDA	Cad. Imob.: 85013
1429523	CENTRO SUL SERVIÇOS MARITIMOS LTDA.	Cad. Imob.: 87889
1429523	CENTRO SUL SERVIÇOS MARITIMOS LTDA.	Cad. Imob.: 102405
1429523	CENTRO SUL SERVIÇOS MARITIMOS LTDA.	Cad. Imob.: 108485
1429523	CENTRO SUL SERVIÇOS MARITIMOS LTDA.	Cad. Imob.: 91723
1429523	CENTRO SUL SERVIÇOS MARITIMOS LTDA.	Cad. Imob.: 98050
1429523	CENTRO SUL SERVIÇOS MARITIMOS LTDA.	Cad. Imob.: 91734
1429523	CENTRO SUL SERVIÇOS MARITIMOS LTDA.	Cad. Imob.: 95263

1694413	CENTROLAR ELETROMOVEIS LTDA.	Cad. Imob.: 115533
1472160	CEONI CORDEIRO DOS ANJOS	Cad. Imob.: 67780
1372416	CESAR ANTONIO DE LACERDA	Cad. Imob.: 23227
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1372416	CESAR ANTONIO DE LACERDA	Cad. Imob.: 114758
1761510	CESAR AUGUSTO ALEXANDRE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89027
1519000	CESAR AUGUSTO BENETTI	Cad. Imob.: 19323
47918969	CESAR AUGUSTO EURICH	Cad. Imob.: 165638
1522728	CESAR AUGUSTO MENDES	Cad. Imob.: 55697
43575	CESAR AUGUSTO TOLEDO	Cad. Imob.: 93391
43575	CESAR AUGUSTO TOLEDO	Cad. Imob.: 94350
43575	CESAR AUGUSTO TOLEDO	Cad. Imob.: 91873
43575	CESAR AUGUSTO TOLEDO	Cad. Imob.: 89920
43575	CESAR AUGUSTO TOLEDO	Cad. Imob.: 93544
43575	CESAR AUGUSTO TOLEDO	Cad. Imob.: 89908
43575	CESAR AUGUSTO TOLEDO	Cad. Imob.: 93389
43575	CESAR AUGUSTO TOLEDO	Cad. Imob.: 93390
43575	CESAR AUGUSTO TOLEDO	Cad. Imob.: 93392
43575	CESAR AUGUSTO TOLEDO	Cad. Imob.: 102648
479717990	CESAR AUGUSTO TRENTO OCCHI	Cad. Imob.: 219665
1750810	CESAR AUGUSTO ZAMBONI MOREIRA	Cad. Imob.: 91904
1750810	CESAR AUGUSTO ZAMBONI MOREIRA	Cad. Imob.: 72472
1522183	CESAR BARBOSA	Cad. Imob.: 87358
1459791	CESAR CORREA	Cad. Imob.: 78351
1459791	CESAR CORREA	Cad. Imob.: 112055
1545388	CESAR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 263133
1545388	CESAR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 263168
1545388	CESAR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 263150
1545388	CESAR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 263141
479827397	CESAR DOS SANTOS DUTRA	Cad. Imob.: 59167
18511	CESAR JOAREZ FARIA BRANCO	Cad. Imob.: 93480
1455540	CESAR JOSE VIDAL	Cad. Imob.: 82465
1696068	CESAR MARGAN MENDES	Cad. Imob.: 26694
588148	CESAR MOURA CORREIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 80226
588148	CESAR MOURA CORREIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 87817
588148	CESAR MOURA CORREIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 102919
588148	CESAR MOURA CORREIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 89898
588148	CESAR MOURA CORREIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 116053
1686097	CESAR PEDRO CAVALCANTE	Cad. Imob.: 25051
1616480	CESAR R. LOPES	Cad. Imob.: 70648
1672762	CESAR XAVIER	Cad. Imob.: 64288
3889475	CESARIO CARDOSO	Cad. Imob.: 20809
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1381270	CESARIO HORSZCZARUK	Cad. Imob.: 103923
1669508	CESARIO HORSZCZARUK	Cad. Imob.: 56296
1381270	CESARIO HORSZCZARUK	Cad. Imob.: 53116
1618334	CESARIO PONTES	Cad. Imob.: 71333
514322	CEU AZUL - ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO E COMERCIO EXTERIOR LTDA.	Cad. Imob.: 91366
514322	CEU AZUL - ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO E COMERCIO EXTERIOR LTDA.	Cad. Imob.: 102657
1423401	CEVERINO CORREA	Cad. Imob.: 87489
1767356	CEZAR AUGUSTO GRANATO	Cad. Imob.: 58869
1399748	CEZAR AUGUSTO POPLADE	Cad. Imob.: 73129
65978	CEZAR AUGUSTO VOI REBELLO	Cad. Imob.: 78503
1716859	CEZAR DA SILVA CABRAL	Cad. Imob.: 120889
479754713	CEZAR DELLA BIANCA NETO	Cad. Imob.: 101339
490180	CEZAR DOS SANTOS BALDUINO	Cad. Imob.: 112131
1571028	CEZAR DOS SANTOS HENRIQUE	Cad. Imob.: 26830
3954412	CEZAR FONSECA LOPES	Cad. Imob.: 100205
1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 106526
1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 101140
1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 101195
1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 101226
1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 100728

1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 100720
1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 101341
1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 94692
1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 94316
1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 93962
1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 93960
1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 93958
1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 93957
1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 93604
1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 93466
1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 93241
1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 93237
1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 77486
1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 113268
1424750	CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	Cad. Imob.: 101066
1647202	CEZAR MARTINS	Cad. Imob.: 99471
800538	CEZAR MENDES	Cad. Imob.: 69418
1506404	CEZAR PRESTES	Cad. Imob.: 98671
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1502956	CEZAR ROCHA DO CARMO ALVES	Cad. Imob.: 64529
1393960	CEZAR ROSA DE LIMA	Cad. Imob.: 68862
40975	CEZAR VICENTE DE SOUZA	Cad. Imob.: 63211
1395238	CEZARIO DIAS	Cad. Imob.: 16133
1395238	CEZARIO DIAS	Cad. Imob.: 69924
1618342	CEZARIO RAIMUNDO ALVES	Cad. Imob.: 82835
1436139	CEZINANDO DANIEL GOMES COREIA	Cad. Imob.: 96355
1398466	CEZINANDO LEANDRO DA COSTA	Cad. Imob.: 72368
1619772	CEZINANDO XAVIER	Cad. Imob.: 81031
1553925	C.F.F. FERNANDES & CIA LTDA	Cad. Imob.: 69851
1553925	C.F.F. FERNANDES & CIA LTDA	Cad. Imob.: 70613
519103	CHAPAVAL & CIA LTDA	Cad. Imob.: 89826
1427636	CHARAF AHMAD ASSAF	Cad. Imob.: 102826
1427636	CHARAF AHMAD ASSAF	Cad. Imob.: 102825
1427636	CHARAF AHMAD ASSAF	Cad. Imob.: 90263
1434667	CHARIFA SALOMAO SALIBA BELO	Cad. Imob.: 95650
1601636	CHARLES ABRANTES	Cad. Imob.: 19180
479433372	CHARLES CORREIA SIMAO IGAMI	Cad. Imob.: 177776
78719	CHARLES NAME DE DOMINICIS	Cad. Imob.: 100991
78719	CHARLES NAME DE DOMINICIS	Cad. Imob.: 113181
1705539	CHARLES PADILHA CASAROLI	Cad. Imob.: 55629
1705539	CHARLES PADILHA CASAROLI	Cad. Imob.: 68612
1733818	CHARLES WILIANS DE LIMA	Cad. Imob.: 125972
1733818	CHARLES WILIANS DE LIMA	Cad. Imob.: 174351
479465223	CHARLITON DE SALES LIMA JÚNIOR	Cad. Imob.: 172871
661104	CHEDRO CRISTIANO LOURENÇO PONTES	Cad. Imob.: 20279
1586351	CHEILA SANDRA ANTONELLI	Cad. Imob.: 99770
1557645	CHEN CHIH YU	Cad. Imob.: 171948
799971	CHENIA ROSEMARY DOELLE ANTONELLI	Cad. Imob.: 208698
1589636	CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ	Cad. Imob.: 15402
800066	CHIECO SAITO OUTI	Cad. Imob.: 91511
479797170	CHILIAN CAMILA PADILHA DE QUEIROZ CHOPEK	Cad. Imob.: 248193
479651744	CHIRLEY ALVES DABLAS	Cad. Imob.: 184349
1386190	CHIZUKO FUJIMOTO UETAKI/OUTRA	Cad. Imob.: 61142
1621246	CHLORYS E NOEL DO ROSARIO	Cad. Imob.: 95972
479550557	CHR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 56719
1547291	CHRISTHIAAN INASARIS DE SOUZA	Cad. Imob.: 75916
800171	CHRISTIAN BATISTA	Cad. Imob.: 24151
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479584109	CHRISTIAN LIMA QUINTANA	Cad. Imob.: 180459
479519595	CHRISTIAN MERINO SOARES	Cad. Imob.: 177334
479650845	CHRISTIAN RAPHAEL DA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	Cad. Imob.: 56617
479650845	CHRISTIAN RAPHAEL DA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	Cad. Imob.: 74666
1535633	CHRISTIAN SILVA DE FREITAS	Cad. Imob.: 26840

47911760	CHRISTIANARA FOLKUENIG	Cad. Imob.: 62623
64530	CHRISTIANE CASTANHO JORGE	Cad. Imob.: 93152
479704678	CHRISTIANE EDYRLEIA DA SILVA PICH	Cad. Imob.: 84752
799777	CHRISTIANE ELIZABETH MACHADO GONZAGA	Cad. Imob.: 108323
72184	CHRISTIANE MARIA COSTA	Cad. Imob.: 67677
47914068	CHRISTIANE SEIDEL	Cad. Imob.: 89880
47914068	CHRISTIANE SEIDEL	Cad. Imob.: 89929
799807	CHRISTIANE WELTER PEREIRA	Cad. Imob.: 107981
1792806	CHRISTIANO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 86418
1792806	CHRISTIANO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 109466
1706543	CHRISTIANO DOMBROVSKI GONÇALVES	Cad. Imob.: 113719
480030715	CHRISTIANO LEITE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 23878
479612331	CHRISTINA APARECIDA AVELEDA DA CRUZ 03917938960	Cad. Imob.: 234567
479612331	CHRISTINA APARECIDA AVELEDA DA CRUZ 03917938960	Cad. Imob.: 234575
3069	CHRISTINA CORDEIRO DOMINGUES	Cad. Imob.: 75613
3069	CHRISTINA CORDEIRO DOMINGUES	Cad. Imob.: 105789
1687417	CHRISTINE CARDOZO DE ARAÚJO	Cad. Imob.: 75349
22985	CHRISTINE GALLO KARAM	Cad. Imob.: 54503
1555723	CHRISTOFER COSTA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 20406
479509654	CHRISTOFER DZIEDZITC	Cad. Imob.: 52693
479794367	CHRISTOPHER DA SILVA	Cad. Imob.: 81687
479586292	CHRISTOPHER PAOLO SCREMIN FIGUEIRA	Cad. Imob.: 56643
3894576	CHRISTOVAO MACHADO PEDROSO	Cad. Imob.: 87971
1417770	CHRISTOVAO SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 86408
1417770	CHRISTOVAO SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 99927
1417770	CHRISTOVAO SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 92629
1417770	CHRISTOVAO SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 111310
1417770	CHRISTOVAO SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 101296
697796	CHURRASCARIA DOS AMIGOS EIRELI -ME	Cad. Imob.: 92839
1586874	CIA STO ANTONIO DE ARM GERAIS	Cad. Imob.: 114737
1586874	CIA STO ANTONIO DE ARM GERAIS	Cad. Imob.: 114738
1586874	CIA STO ANTONIO DE ARM GERAIS	Cad. Imob.: 88156
1586874	CIA STO ANTONIO DE ARM GERAIS	Cad. Imob.: 88154
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
3889742	CIA ULTRAGAZ SA	Cad. Imob.: 96804
479556024	CIBELE DAS NEVES SILVA	Cad. Imob.: 94348
13722	CIBELE LACERDA	Cad. Imob.: 23379
479661561	CIBELE MARTINS HENRIQUE	Cad. Imob.: 80813
1672495	CIBELE PONTES MARCOS	Cad. Imob.: 58862
479509859	CIBELE SANTOS DA COSTA	Cad. Imob.: 112353
479509859	CIBELE SANTOS DA COSTA	Cad. Imob.: 112352
479509859	CIBELE SANTOS DA COSTA	Cad. Imob.: 54382
479509859	CIBELE SANTOS DA COSTA	Cad. Imob.: 112354
1730916	CIBELLE DE CRISTO	Cad. Imob.: 112736
1554239	CIBELLE DO ROCIO AMARAL FERRO	Cad. Imob.: 101527
1554239	CIBELLE DO ROCIO AMARAL FERRO	Cad. Imob.: 109584
1671332	CIBELLE SOUZA RIBEIRO	Cad. Imob.: 52102
479692750	CÍCERA ANTUNES DA SILVA	Cad. Imob.: 219410
799475	CICERA FERREIRA LACHOWSKI	Cad. Imob.: 78649
1694081	CICERA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 104590
479531978	CICERO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 179116
85502	CICERO ALVES FERNANDES	Cad. Imob.: 100476
1439367	CICERO ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 99793
1453831	CICERO BARBOSA	Cad. Imob.: 69541
1421000	CICERO CAMPOS	Cad. Imob.: 86289
1472844	CICERO CAMPOS FILHO	Cad. Imob.: 63904
78034	CICERO CARDOSO	Cad. Imob.: 115057
78034	CICERO CARDOSO	Cad. Imob.: 122856
1375148	CICERO DE SOUZA CABRAL	Cad. Imob.: 251321
1375148	CICERO DE SOUZA CABRAL	Cad. Imob.: 25451
539490	CICERO GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 84758
1670921	CICERO GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 113802
1670921	CICERO GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 26692

1670921	CICERO GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 23124
799092	CICERO HENRIQUE DA SILVA	Cad. Imob.: 22140
799092	CICERO HENRIQUE DA SILVA	Cad. Imob.: 67947
3918548	CICERO LEITE DA SILVA	Cad. Imob.: 226823
3918548	CICERO LEITE DA SILVA	Cad. Imob.: 249009
3918548	CICERO LEITE DA SILVA	Cad. Imob.: 248991
50075	CICERO LISBOA GRACA	Cad. Imob.: 115916
1474120	CICILIA APARECIDA CHICATTI	Cad. Imob.: 82091
1575619	CID ALVES MORATO	Cad. Imob.: 97720
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
799220	CID JOSE PEREIRA	Cad. Imob.: 60937
799220	CID JOSE PEREIRA	Cad. Imob.: 57145
799220	CID JOSE PEREIRA	Cad. Imob.: 104540
17787	CID LUIZ LEITE	Cad. Imob.: 20147
1636731	CIDALIA MENDES	Cad. Imob.: 99697
1400207	CIDALIA MOTA COSTA	Cad. Imob.: 73366
1425781	CIDALIA RODRIGUES	Cad. Imob.: 89104
1425781	CIDALIA RODRIGUES	Cad. Imob.: 102728
1401963	CIDENES DE PAULA	Cad. Imob.: 74423
1400410	CIDINEI RIBEIRO C LAROCCA	Cad. Imob.: 73480
1387707	CIDIONEL DE OLIVEIRA FILHO	Cad. Imob.: 62141
1387707	CIDIONEL DE OLIVEIRA FILHO	Cad. Imob.: 106488
1387707	CIDIONEL DE OLIVEIRA FILHO	Cad. Imob.: 62138
1387707	CIDIONEL DE OLIVEIRA FILHO	Cad. Imob.: 215406
798819	CIDNEY CECY XAVIER	Cad. Imob.: 66966
1632639	CIDRE AMELIA DE SOUZA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 63762
1371100	CIDRO DA SILVA	Cad. Imob.: 19670
100935	CILAS DA COSTA LOURENÇO	Cad. Imob.: 99642
1477110	CILENE ALVES LEMOS	Cad. Imob.: 58342
1671146	CILMARA CARVALHO DE SOUZA	Cad. Imob.: 78291
70025	CIMONIA DE OLIVEIRA NEVES	Cad. Imob.: 68219
1555120	CINTHIA ROSA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 73578
1548603	CINTHYA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	Cad. Imob.: 87371
1496670	CINTIA AMOEDO DOS SANTOS ARAUJO	Cad. Imob.: 67316
72893	CINTIA CARVALHO DINA	Cad. Imob.: 79930
479887071	CINTIA CRISTIANE JOSE DE DEUS	Cad. Imob.: 66335
1681214	CINTIA CRISTINA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	Cad. Imob.: 15963
1681214	CINTIA CRISTINA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	Cad. Imob.: 15962
1771396	CINTIA DE FATIMA ALVES	Cad. Imob.: 25075
479807221	CINTIA DO ROCIO SANTOS FLORIANO	Cad. Imob.: 249653
1805029	CINTIA DO ROSARIO SUYAMA	Cad. Imob.: 79974
4013093	CINTIA DOS SANTOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 125561
479841756	CINTIA GRACIELA DOS SANTOS CONSTANTE	Cad. Imob.: 267058
479841756	CINTIA GRACIELA DOS SANTOS CONSTANTE	Cad. Imob.: 267066
479841756	CINTIA GRACIELA DOS SANTOS CONSTANTE	Cad. Imob.: 267074
1556975	CINTIA KARINA AMORIN ROSA	Cad. Imob.: 58709
798673	CINTIA KIKUTI	Cad. Imob.: 75617
3955427	CINTIA MARA DE OLIVEIRA PASSOS	Cad. Imob.: 113518
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
609854	CINTYA ADRIANA DO ROCIO DUARTE DA COSTA	Cad. Imob.: 102669
798185	CINTYA CRISTINA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 125273
1502972	CIRCE TEIXEIRA MAIA	Cad. Imob.: 65025
1484168	CIRCI CRISTINA WINTER	Cad. Imob.: 20062
1484168	CIRCI CRISTINA WINTER	Cad. Imob.: 250090
81493	CIREMA LUCIANO DE SOUZA	Cad. Imob.: 67255
1620223	CIRENE DE LIMA RODRIGUES	Cad. Imob.: 89841
1814664	CIRIO CIPRI CIPRIANO	Cad. Imob.: 93603
1727311	CIRIO IDO KUNZ	Cad. Imob.: 123548
1727311	CIRIO IDO KUNZ	Cad. Imob.: 124801
1584057	CIRIO MANOEL DOMINGOS	Cad. Imob.: 111911
1584057	CIRIO MANOEL DOMINGOS	Cad. Imob.: 66435
84115	CIRLEI DE FATIMA MACENO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 18028
1796631	CIRLENE APARECIDA DA SILVEIRA DE LARA	Cad. Imob.: 58876

1600583	CIRLENE DE CASTRO CUNHA	Cad. Imob.: 20910
1636740	CIRLENE DO ROCIO NUNES	Cad. Imob.: 99265
479620318	CIRLENE DO ROCIO PINTO	Cad. Imob.: 183369
798410	CIRLENE PADILHA TOSTI TORQUETTE	Cad. Imob.: 54647
798410	CIRLENE PADILHA TOSTI TORQUETTE	Cad. Imob.: 59612
1641158	CIRLENE RODRIGUES MIRANDA	Cad. Imob.: 98872
797936	CIRO ANTONIO TAQUES	Cad. Imob.: 51779
797936	CIRO ANTONIO TAQUES	Cad. Imob.: 110951
797936	CIRO ANTONIO TAQUES	Cad. Imob.: 110952
1525913	CIRO CORREA	Cad. Imob.: 51496
377708	CIRO DE FREITAS MARIA	Cad. Imob.: 80481
1530429	CIRO DE PAULA	Cad. Imob.: 54963
798002	CIRO GIMENES LOPES	Cad. Imob.: 77690
798002	CIRO GIMENES LOPES	Cad. Imob.: 55667
798002	CIRO GIMENES LOPES	Cad. Imob.: 18993
1382071	CIRO GONSALVES DIAS	Cad. Imob.: 57058
1382071	CIRO GONSALVES DIAS	Cad. Imob.: 107881
47889357	CIRO JOCELIM MATOSO	Cad. Imob.: 73104
1569171	CIRO LEOCADIO P DE MATTOS	Cad. Imob.: 93810
1586203	CIRO MATHIAS GONCALVES	Cad. Imob.: 99795
98353	CIROBA MATOZO NEVES	Cad. Imob.: 83690
1406221	CISZALPINO G DOS PASSOS	Cad. Imob.: 77165
1425161	CIZIRA CORDEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 88689
402362	CLACI MARIA MARTIGNONI	Cad. Imob.: 86491
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1524720	CLAIR BENEDITA DE ARAUJO GALDINO	Cad. Imob.: 52136
479941777	CLAIRTON BORTOLACI	Cad. Imob.: 83029
1529439	CLAIRTON DA SILVA MATTOS	Cad. Imob.: 20037
479655502	CLAIRTON DE MARCHI	Cad. Imob.: 180505
797685	CLAIRTON JOSE CORREA	Cad. Imob.: 90939
797685	CLAIRTON JOSE CORREA	Cad. Imob.: 264920
797685	CLAIRTON JOSE CORREA	Cad. Imob.: 264911
797685	CLAIRTON JOSE CORREA	Cad. Imob.: 94539
797685	CLAIRTON JOSE CORREA	Cad. Imob.: 101434
797685	CLAIRTON JOSE CORREA	Cad. Imob.: 90919
797685	CLAIRTON JOSE CORREA	Cad. Imob.: 90931
797685	CLAIRTON JOSE CORREA	Cad. Imob.: 101432
797685	CLAIRTON JOSE CORREA	Cad. Imob.: 76263
797707	CLAISON PAULO LOURENÇO	Cad. Imob.: 81505
1655108	CLAODIOLENE A. DO CARMO	Cad. Imob.: 70107
1383230	CLARA APARECIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58717
479912530	CLARA BALDUINA PEREIRA FERREIRA	Cad. Imob.: 105963
479912530	CLARA BALDUINA PEREIRA FERREIRA	Cad. Imob.: 89741
1443216	CLARA ROCHA CONSTANTINO	Cad. Imob.: 80641
1681702	CLAREMUNDO MENDES FERREIRA	Cad. Imob.: 58666
1424726	CLARESDINA CARDOSO	Cad. Imob.: 88423
1372963	CLARICE DA LUZ PORTELA	Cad. Imob.: 23547
47926864	CLARICE DA SILVA	Cad. Imob.: 71285
479613877	CLARICE DAHLE VANHONI	Cad. Imob.: 186520
1214381	CLARICE DE SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 22699
1214381	CLARICE DE SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 107419
1383426	CLARICE DO ROCIO FILUS	Cad. Imob.: 78324
479746834	CLARICE DO ROCIO KUBIAKE FRANÇA	Cad. Imob.: 111582
1397508	CLARICE FRANCA DE FREITAS	Cad. Imob.: 71387
479495769	CLARICE KRINKE	Cad. Imob.: 19340
797871	CLARICE LIANE LEONORE KOSTERS	Cad. Imob.: 94677
1674706	CLARICE SANTANA GUIMARAES	Cad. Imob.: 105417
1674706	CLARICE SANTANA GUIMARAES	Cad. Imob.: 105042
479500428	CLARICE SILVA DE CASTRO MARTINS	Cad. Imob.: 76210
1403966	CLARICIO CORREA	Cad. Imob.: 75857
1529935	CLARICIO DE JESUS	Cad. Imob.: 51919
1421794	CLARICIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86665
1440080	CLARICIO MANOEL MENDES	Cad. Imob.: 100368

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1419943	CLARICIO MARTINS	Cad. Imob.: 85612
1419943	CLARICIO MARTINS	Cad. Imob.: 85616
1478010	CLARICIO VANHONI JUNIOR	Cad. Imob.: 25083
1478010	CLARICIO VANHONI JUNIOR	Cad. Imob.: 26730
1639870	CLARIMUNDO MARTINS DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 98759
1521330	CLARINA PADILHA	Cad. Imob.: 25559
1537679	CLARINDA DA SILVA CORDEIRO	Cad. Imob.: 95861
1697838	CLARINDA FERREIRA PIRES	Cad. Imob.: 112849
1713760	CLARINDO MARQUES DA CONCEIÇAO	Cad. Imob.: 118573
1713760	CLARINDO MARQUES DA CONCEIÇAO	Cad. Imob.: 118564
1513893	CLARINHA CELLA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 73254
84395	CLARION LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 100147
84395	CLARION LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 90605
84395	CLARION LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 114309
479434646	CLARIONICE EUGENIO BITTENCOURT	Cad. Imob.: 16076
1698664	CLARIOSVALDO GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 112835
1702394	CLARISSA GUALBERTO DE CASTRO RAGAZZOM	Cad. Imob.: 103622
797561	CLARISSE COROZZOLA	Cad. Imob.: 79898
479697515	CLARISSE TERREZINHA ZANINI	Cad. Imob.: 191078
3948749	CLARISSE TORRES	Cad. Imob.: 190314
1445138	CLARISVALDO JANUARIO DA SILVA	Cad. Imob.: 90944
1445138	CLARISVALDO JANUARIO DA SILVA	Cad. Imob.: 84459
1657933	CLARO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86572
1584901	CLARO GONCALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 70222
1374850	CLASIA MOREIRA REIS	Cad. Imob.: 25138
1374850	CLASIA MOREIRA REIS	Cad. Imob.: 113886
1772759	CLAUCIANE REIS DIAS	Cad. Imob.: 53825
797200	CLAUCIO MARQUES	Cad. Imob.: 53074
1569880	CLAUCIO NAGEL DA CUNHA	Cad. Imob.: 24442
1569880	CLAUCIO NAGEL DA CUNHA	Cad. Imob.: 113907
797243	CLAUDE HERIVERTO BATIUSTA CORREIA	Cad. Imob.: 66078
797243	CLAUDE HERIVERTO BATIUSTA CORREIA	Cad. Imob.: 65926
331309	CLAUDE MORATO DE CASTRO	Cad. Imob.: 73316
1599275	CLAUDECI GOUVEIA LAUREANO	Cad. Imob.: 75502
1376012	CLAUDECIR ADELAR MORH	Cad. Imob.: 26748
1683730	CLAUDECIR BIATO	Cad. Imob.: 60598
1791958	CLAUDECIR CARVALHO NERES	Cad. Imob.: 125594
1526928	CLAUDECIR FARIAS MITLELSTEDT	Cad. Imob.: 54196
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47887150	CLAUDECIR ROSA	Cad. Imob.: 15979
44334	CLAUDEIR ROGERIO DE LIMA	Cad. Imob.: 24952
479502013	CLAUDEMARA DE SOUZA DE LIMA	Cad. Imob.: 215864
1533614	CLAUDEMIR BASSO BERNARDINO	Cad. Imob.: 52341
797308	CLAUDEMIR BATISTA CORREIA	Cad. Imob.: 96207
1636758	CLAUDEMIR CONSTANTE RODRIGUES	Cad. Imob.: 98333
1669265	CLAUDEMIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 17830
797332	CLAUDEMIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74749
1502980	CLAUDEMIR GOMES CONCEICAO	Cad. Imob.: 65896
1587382	CLAUDEMIR MALAQUIAS	Cad. Imob.: 61451
1587382	CLAUDEMIR MALAQUIAS	Cad. Imob.: 184667
479772762	CLAUDEMIR MAMEDE DO ROSARIO	Cad. Imob.: 226513
1742302	CLAUDEMIR MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88291
47932651	CLAUDEMIR OVIEDO	Cad. Imob.: 168343
1374338	CLAUDEMIR ZAGUI	Cad. Imob.: 64515
1585894	CLAUDEMIRO DA COSTA SANTANA	Cad. Imob.: 99844
797022	CLAUDEMIRO DE PINA	Cad. Imob.: 65846
367508	CLAUDENIR FREITAS DA SILVA	Cad. Imob.: 76477
3917177	CLAUDENIR JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83497
797065	CLAUDENIR REINO	Cad. Imob.: 79734
797073	CLAUDENOR LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 15795
1802747	CLAUDETE APARECIDA MAGALHAES DA SILVA	Cad. Imob.: 60308
491403	CLAUDETE APARECIDA NADOLNY BATISTA	Cad. Imob.: 74363

797103	CLAUDETE CORREIA	Cad. Imob.: 21530
1480790	CLAUDETE DA SILVA MAIA	Cad. Imob.: 69605
1515128	CLAUDETE DA SILVA ROSINI	Cad. Imob.: 64219
1520695	CLAUDETE DE ALMEIDA FALCAO	Cad. Imob.: 235016
1696483	CLAUDETE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 79857
797120	CLAUDETE DO ROZARIO MODESTO	Cad. Imob.: 113460
1661698	CLAUDETE DOS SANTOS BELLO DA SILVA	Cad. Imob.: 25819
1661698	CLAUDETE DOS SANTOS BELLO DA SILVA	Cad. Imob.: 114001
1391925	CLAUDETE FELESBINO DA SILVA	Cad. Imob.: 66790
22390	CLAUDETE IARA CABRAL	Cad. Imob.: 24630
1732463	CLAUDETE LUZIA PEREIRA JAVNE	Cad. Imob.: 112747
76856	CLAUDETE MACHADO	Cad. Imob.: 112777
1518364	CLAUDETE MARIA ALEXI	Cad. Imob.: 62301
1456318	CLAUDETE MARIA BORBA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 66868
1370600	CLAUDETE SANTOS COSTABILE	Cad. Imob.: 18396
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1370600	CLAUDETE SANTOS COSTABILE	Cad. Imob.: 18395
1475533	CLAUDETE SILVEIRA WONDRACEK	Cad. Imob.: 88459
1489216	CLAUDETE VIANA NATAL	Cad. Imob.: 80351
1489216	CLAUDETE VIANA NATAL	Cad. Imob.: 75740
1489216	CLAUDETE VIANA NATAL	Cad. Imob.: 104083
80640	CLAUDIA ALVES SILVA	Cad. Imob.: 73815
1553453	CLAUDIA APARECIDA FERRAZ DA COSTA NETTO	Cad. Imob.: 66697
1498576	CLAUDIA CAETANO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 63432
1527339	CLAUDIA CAMPANHOLI	Cad. Imob.: 25286
27570	CLAUDIA CARDOSO MANSO	Cad. Imob.: 23920
796891	CLAUDIA CONRADO	Cad. Imob.: 83977
33286	CLAUDIA CORDEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 67843
38962	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA	Cad. Imob.: 123802
479765057	CLAUDIA D PAULA MONTEIRO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 222500
1487949	CLAUDIA DANIELE SANTOS BATISTA	Cad. Imob.: 176141
1749730	CLAUDIA DAS NEVES DO ROSÁRIO	Cad. Imob.: 124252
1733869	CLAUDIA DE LIMA POSSAS SILVA	Cad. Imob.: 16421
1733869	CLAUDIA DE LIMA POSSAS SILVA	Cad. Imob.: 16474
1733869	CLAUDIA DE LIMA POSSAS SILVA	Cad. Imob.: 16741
1446576	CLAUDIA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 62490
796913	CLAUDIA DINA BARBOSA	Cad. Imob.: 116371
1444433	CLAUDIA DO ROCIO FARYS	Cad. Imob.: 21745
1774050	CLAUDIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85727
479665338	CLAUDIA ELISA ZONNEVELD CAMARGO	Cad. Imob.: 123609
796611	CLAUDIA HIRLEIDE DO ROCIO CORREIA SANTANA	Cad. Imob.: 90796
11487	CLAUDIA INEZ SOARES PEREIRA	Cad. Imob.: 96215
11487	CLAUDIA INEZ SOARES PEREIRA	Cad. Imob.: 96214
32840	CLAUDIA LUCIA SOUZA	Cad. Imob.: 85442
92223	CLAUDIA LUCIANE REBELLO PEREIRA	Cad. Imob.: 74939
1638335	CLAUDIA M. LOPES DE ANDRADE	Cad. Imob.: 99701
1713183	CLAUDIA MARI MORAIS TOMAZ	Cad. Imob.: 118317
479446520	CLAUDIA MARIA DA LUZ SILVEIRA	Cad. Imob.: 55343
1747592	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA ELIAS	Cad. Imob.: 64886
796700	CLAUDIA MARIA DEMBISKI GONCALVES	Cad. Imob.: 61674
47925418	CLAUDIA MARIA SOUZA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 168858
1678566	CLAUDIA MARILDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54783
1672843	CLAUDIA MARTINS CORDEIRO	Cad. Imob.: 23901
1552716	CLAUDIA MARTINS FROES	Cad. Imob.: 25419
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479788197	CLAUDIA MARTINS MIRANDA	Cad. Imob.: 54699
796719	CLAUDIA MARTINS TOMAZ	Cad. Imob.: 54645
480004889	CLAUDIA MATOZO MARCELINO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 64408
37508	CLAUDIA MAYER DA SILVA	Cad. Imob.: 187259
479782547	CLAUDIA MENDES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 186112
479636575	CLAUDIA MIRIAN JORGE DA SILVA	Cad. Imob.: 180190
1700170	CLAUDIA NUNES	Cad. Imob.: 58622
1713906	CLAUDIA PAULA SANTANA	Cad. Imob.: 118638

1713906	CLAUDIA PAULA SANTANA	Cad. Imob.: 118639
1798138	CLAUDIA PELLANDA GABARDO	Cad. Imob.: 88929
381764	CLAUDIA PEREIRA BIZZON	Cad. Imob.: 24734
1212575	CLAUDIA PONTES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 105277
1551558	CLAUDIA REGINA BARBOSA	Cad. Imob.: 93600
1551558	CLAUDIA REGINA BARBOSA	Cad. Imob.: 101043
1794361	CLAUDIA REGINA RAMOS DA SILVA	Cad. Imob.: 249629
1794361	CLAUDIA REGINA RAMOS DA SILVA	Cad. Imob.: 204234
479512671	CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 175838
1729756	CLAUDIA RODRIGUES SILVA CARNEIRO NEVES	Cad. Imob.: 24194
1589687	CLAUDIA SALOMAO	Cad. Imob.: 15449
74586	CLAUDIA VALERIA COELHO PINTO	Cad. Imob.: 54215
1518445	CLAUDIANE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60537
1665430	CLAUDIANE FREITAS PEREIRA	Cad. Imob.: 88295
1439308	CLAUDILINA MENDES CANDIDO	Cad. Imob.: 99631
1375032	CLAUDIMARLOS TAVARES	Cad. Imob.: 25282
30600	CLAUDINA CRISTINA DIAS GODOY	Cad. Imob.: 26938
47104	CLAUDINALE DA SILVA RAMOS	Cad. Imob.: 90759
26824	CLAUDINE DO ROCIO MENDES	Cad. Imob.: 178934
1549758	CLAUDINEI ALVES	Cad. Imob.: 26646
1707159	CLAUDINEI APARECIDO DE SOUZA CABRAL	Cad. Imob.: 23611
47893311	CLAUDINEI BARBOSA LEITE	Cad. Imob.: 17164
1784137	CLAUDINEI DA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 56995
1499297	CLAUDINEI DE FREITAS	Cad. Imob.: 21136
479700362	CLAUDINEI DE MACEDO ALVES	Cad. Imob.: 190357
1670182	CLAUDINEI DE OLIVEIRA WACH	Cad. Imob.: 23804
1808877	CLAUDINEI DE SOUZA MACENO	Cad. Imob.: 52945
796581	CLAUDINEI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63105
1537105	CLAUDINEI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 55799
1537105	CLAUDINEI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58840
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1472216	CLAUDINEI GOMES DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 64318
1768476	CLAUDINEI JUVENTINO	Cad. Imob.: 218570
1552350	CLAUDINEI LEANDRO DA CRUZ	Cad. Imob.: 54432
796263	CLAUDINEI MIQUILINO PESSOA	Cad. Imob.: 69695
796280	CLAUDINEI NADOLNY	Cad. Imob.: 26072
796280	CLAUDINEI NADOLNY	Cad. Imob.: 26073
796280	CLAUDINEI NADOLNY	Cad. Imob.: 24702
796298	CLAUDINEI NOGUEIRA	Cad. Imob.: 22538
1532596	CLAUDINEI OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 23865
465020	CLAUDINEI PEDRO HIPOLITO	Cad. Imob.: 87493
1441965	CLAUDINEI RIBEIRO	Cad. Imob.: 64981
47912162	CLAUDINEI SANTOS	Cad. Imob.: 86502
1530445	CLAUDINEI TEODORO BARBOSA	Cad. Imob.: 56820
47925442	CLAUDINEIA ALVES BARBOSA	Cad. Imob.: 168947
1674480	CLAUDINEIA CARDOSO ROSA	Cad. Imob.: 18618
1674480	CLAUDINEIA CARDOSO ROSA	Cad. Imob.: 25198
1496182	CLAUDINEIA COSTA DA SILVA	Cad. Imob.: 68441
1599321	CLAUDINEIA DA SILVA	Cad. Imob.: 75437
1681125	CLAUDINEIA DE SOUZA MARIANO ALVES	Cad. Imob.: 166189
1530801	CLAUDINEIA MARCELINO XAVIER	Cad. Imob.: 101143
1713876	CLAUDINEIA MARIA DE LIMA RODRIGUES	Cad. Imob.: 118625
1812661	CLAUDINEIA MEDUNA MARTINS SANTOS	Cad. Imob.: 125957
1732234	CLAUDINEIA NEVES	Cad. Imob.: 112693
1521535	CLAUDINEIA ROCHA	Cad. Imob.: 22508
479763461	CLAUDINEIA RODRIGUES	Cad. Imob.: 222623
1671022	CLAUDINELI COSTA DOS SANTOS KURYAMA CAMILO DE LIMA E OUTRO	Cad. Imob.: 64398
1467069	CLAUDINETE SILVA DE LIMA	Cad. Imob.: 21494
479829950	CLAUDINEY DE OLIVEIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 226203
346764	CLAUDINEY PIRES	Cad. Imob.: 86227
479777721	CLAUDINEY PIRES JUNIOR	Cad. Imob.: 229482
1719475	CLAUDINIR FERREIRA ZIELE	Cad. Imob.: 112434
1719475	CLAUDINIR FERREIRA ZIELE	Cad. Imob.: 20423

796409	CLAUDINO DOS SANTOS FORTE	Cad. Imob.: 233552
796409	CLAUDINO DOS SANTOS FORTE	Cad. Imob.: 23541
796409	CLAUDINO DOS SANTOS FORTE	Cad. Imob.: 25924
1705652	CLAUDINO MICALDI	Cad. Imob.: 115940
556580	CLAUDINOR RODRIGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 75103
1206591	CLAUDIO AKIO TANIZAKI	Cad. Imob.: 114617
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1206591	CLAUDIO AKIO TANIZAKI	Cad. Imob.: 89941
47892951	CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	Cad. Imob.: 92421
4057	CLAUDIO ALVES FREIRE	Cad. Imob.: 78985
4057	CLAUDIO ALVES FREIRE	Cad. Imob.: 77724
795984	CLAUDIO APARECIDO DE PAULA	Cad. Imob.: 19469
479828164	CLAUDIO APOLINARIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110804
36498	CLAUDIO ARMANDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98483
1558340	CLAUDIO ARZAO SANTANA	Cad. Imob.: 105128
1636774	CLAUDIO AUGUSTO RABELO	Cad. Imob.: 99377
1764560	CLAUDIO AUGUSTO YENNRICH RABELLO	Cad. Imob.: 124599
1459309	CLAUDIO AURELIO SCHOENAU	Cad. Imob.: 75054
1449567	CLAUDIO BAHIA DA CRUZ	Cad. Imob.: 71771
1632035	CLAUDIO BARBOSA	Cad. Imob.: 68221
1636782	CLAUDIO BARBOSA FERNANDES	Cad. Imob.: 99801
1427717	CLAUDIO BORTOLI	Cad. Imob.: 105887
1427717	CLAUDIO BORTOLI	Cad. Imob.: 90321
47935472	CLAUDIO BURNETT COSTA DA SILVA	Cad. Imob.: 125891
1470884	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	Cad. Imob.: 22108
1470884	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	Cad. Imob.: 22109
1697560	CLAUDIO CANDIDO GONÇALVES	Cad. Imob.: 27140
3905403	CLAUDIO CARDOSO MANSO	Cad. Imob.: 23302
1763466	CLAUDIO CARNEIRO MARGARIDA	Cad. Imob.: 106939
1470965	CLAUDIO COSTA	Cad. Imob.: 90798
1496190	CLAUDIO COSTA NEVES	Cad. Imob.: 63231
1681923	CLAUDIO CUSTODIO FERNANDES	Cad. Imob.: 60747
1681923	CLAUDIO CUSTODIO FERNANDES	Cad. Imob.: 101438
796212	CLAUDIO DA COSTA ZUBA	Cad. Imob.: 53967
796212	CLAUDIO DA COSTA ZUBA	Cad. Imob.: 53968
796212	CLAUDIO DA COSTA ZUBA	Cad. Imob.: 90525
796212	CLAUDIO DA COSTA ZUBA	Cad. Imob.: 72701
513121	CLAUDIO DA SILVA	Cad. Imob.: 55863
1390856	CLAUDIO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 66143
1380664	CLAUDIO DE CRISTO E OUTRA	Cad. Imob.: 54947
388734	CLAUDIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	Cad. Imob.: 79999
1523961	CLAUDIO DOBIS BEZERRA	Cad. Imob.: 69726
45861	CLAUDIO ESTEVAO DA SILVA	Cad. Imob.: 79236
45861	CLAUDIO ESTEVAO DA SILVA	Cad. Imob.: 79232
1651455	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 60091
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1476580	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 71986
1540246	CLAUDIO FERREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 59711
3939944	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 232424
652350	CLAUDIO FIRMINO DA SILVA	Cad. Imob.: 172820
652350	CLAUDIO FIRMINO DA SILVA	Cad. Imob.: 186686
25038	CLAUDIO FONTES	Cad. Imob.: 72864
661899	CLAUDIO GIOVANI NASCIMENTO DAS NEVES	Cad. Imob.: 58833
479502587	CLAUDIO GOMES COSTA	Cad. Imob.: 175986
479579300	CLAUDIO GREGORIO PEREIRA	Cad. Imob.: 67902
480018324	CLAUDIO GUSTAVO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 25114
795879	CLAUDIO HENRIQUES OLIVEIRA E OUTRA	Cad. Imob.: 86549
795887	CLAUDIO HENSELER DE ALENCAR	Cad. Imob.: 16267
479440387	CLAUDIO HIRAN PENTEADO FELIX	Cad. Imob.: 100286
479440387	CLAUDIO HIRAN PENTEADO FELIX	Cad. Imob.: 95049
795895	CLAUDIO IBANHES	Cad. Imob.: 104287
795895	CLAUDIO IBANHES	Cad. Imob.: 104292
795895	CLAUDIO IBANHES	Cad. Imob.: 77688

548707	CLAUDIO JANUARIO	Cad. Imob.: 179680
1388851	CLAUDIO JORGE CORREIA	Cad. Imob.: 63476
479834598	CLAUDIO JORGE CORREIA	Cad. Imob.: 99985
1736140	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 120673
1663500	CLAUDIO JOSE FRANCA	Cad. Imob.: 64268
795305	CLAUDIO JOSE MENNA BARRETO GOMES	Cad. Imob.: 94868
44539	CLAUDIO JOSÉ PEREIRA	Cad. Imob.: 77605
1539175	CLAUDIO JOSE PINTO	Cad. Imob.: 54597
1420810	CLAUDIO LEAL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86209
1622200	CLAUDIO LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 84973
1534327	CLAUDIO LUIZ BANQUES MARTINS	Cad. Imob.: 82035
795445	CLAUDIO LUIZ CABRAL	Cad. Imob.: 82369
795445	CLAUDIO LUIZ CABRAL	Cad. Imob.: 60312
1715364	CLAUDIO LUIZ DAS NEVES	Cad. Imob.: 119569
1765418	CLAUDIO LUIZ DO ESPIRITO SANTO	Cad. Imob.: 91069
1470850	CLAUDIO LUIZ MEGGER	Cad. Imob.: 86005
795488	CLAUDIO LUIZ PEDROSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21099
1627147	CLAUDIO LUIZ SANTOS	Cad. Imob.: 60278
1712691	CLAUDIO LUIZ VALOES CORDEIRO PORTO	Cad. Imob.: 117952
795569	CLAUDIO MANOEL DA SILVA	Cad. Imob.: 74552
6173	CLAUDIO MARCELO MARTINS AGOSTINHO	Cad. Imob.: 22586
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
795046	CLAUDIO MARCOS VELOSO	Cad. Imob.: 69639
1549227	CLAUDIO MARTINS	Cad. Imob.: 86057
1526782	CLAUDIO MAZZO	Cad. Imob.: 60095
1542010	CLAUDIO NELSON ALVARES OCUBO	Cad. Imob.: 59188
1542010	CLAUDIO NELSON ALVARES OCUBO	Cad. Imob.: 114408
1462652	CLAUDIO PANEGUINI	Cad. Imob.: 25089
479587000	CLAUDIO PASQUALI MARTINS	Cad. Imob.: 116305
42854	CLAUDIO PAULO PAES	Cad. Imob.: 67400
1760408	CLAUDIO PEREIRA DE SANTANA	Cad. Imob.: 19131
668095	CLAUDIO POIARES	Cad. Imob.: 76499
668095	CLAUDIO POIARES	Cad. Imob.: 102633
668095	CLAUDIO POIARES	Cad. Imob.: 95262
1655116	CLAUDIO PONTES PAIVA	Cad. Imob.: 70564
1674501	CLAUDIO RENATO DA CRUZ	Cad. Imob.: 66076
151912	CLAUDIO RENATO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 259004
1570056	CLAUDIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 24668
1541030	CLAUDIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 58580
1465074	CLAUDIO ROBERTO BRENNER	Cad. Imob.: 73905
1717391	CLAUDIO ROBERTO COMERO	Cad. Imob.: 80126
1468936	CLAUDIO ROBERTO DIAS RODRIGUES	Cad. Imob.: 80074
1719700	CLAUDIO ROBERTO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 66037
1716654	CLAUDIO ROBERTO DOS REIS	Cad. Imob.: 120756
1639889	CLAUDIO ROBERTO DOS REIS	Cad. Imob.: 99453
479821844	CLAUDIO ROBERTO JACQUES GONÇALVES	Cad. Imob.: 252530
1401912	CLAUDIO ROBERTO LASEK LUZIA	Cad. Imob.: 74408
1401912	CLAUDIO ROBERTO LASEK LUZIA	Cad. Imob.: 125888
795259	CLAUDIO ROBERTO MARCILIO	Cad. Imob.: 19526
1601300	CLAUDIO ROBERTO R. C. DE MELO	Cad. Imob.: 21085
1681672	CLAUDIO ROGERIO BRASILIO	Cad. Imob.: 86913
479533768	CLAUDIO VALENTIM SILVEIRO	Cad. Imob.: 177970
1466216	CLAUDIO VEIGA	Cad. Imob.: 23282
1449648	CLAUDIO VERISSIMO DUARTE	Cad. Imob.: 82183
1449648	CLAUDIO VERISSIMO DUARTE	Cad. Imob.: 69584
1743791	CLAUDIOMIL LOPES FERREIRA	Cad. Imob.: 58857
479705704	CLAUDIOMIRO DE OLIVEIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 125188
479991146	CLAUDIOMIRO SENGER LOPES	Cad. Imob.: 261939
486116	CLAUDIONEI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 15778
486116	CLAUDIONEI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 59347
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
486116	CLAUDIONEI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 15777
486116	CLAUDIONEI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 15786

486116	CLAUDIONEI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 15791
1487396	CLAUDIONEI RODRIGUES DA CRUZ	Cad. Imob.: 60115
1626566	CLAUDIONOR DA CRUZ	Cad. Imob.: 71722
479540870	CLAUDIONOR DA SILVA MAIA	Cad. Imob.: 71546
1752499	CLAUDIONOR DE JESUS RAMOS	Cad. Imob.: 71570
376930	CLAUDIONOR JOVINO BONIFACIO	Cad. Imob.: 71068
376930	CLAUDIONOR JOVINO BONIFACIO	Cad. Imob.: 71062
794600	CLAUDIONOR MACHADO.	Cad. Imob.: 69089
1597388	CLAUDIONOR OLIVEIRA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 88216
1739476	CLAUDIR EVANDRO SPRANDEL	Cad. Imob.: 24636
42781	CLAUDIR MENDES	Cad. Imob.: 113164
1388444	CLAUDIR PAULO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 62881
479700400	CLAUDIR VIEIRA	Cad. Imob.: 54943
1634739	CLAUDIR ZAGUE	Cad. Imob.: 85015
1701983	CLAUDOMIRO LINO SOARES	Cad. Imob.: 114996
1388711	CLAUDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63279
1620886	CLAUNICE XAVIER DO CARMO LICETTI	Cad. Imob.: 90617
1620886	CLAUNICE XAVIER DO CARMO LICETTI	Cad. Imob.: 102807
1620886	CLAUNICE XAVIER DO CARMO LICETTI	Cad. Imob.: 102802
1790471	CLAUNICIO DE PINA	Cad. Imob.: 88611
3077	CLAURY PATRICIO CABRAL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80560
1758900	CLAYTON DOS SANTOS TRIGO	Cad. Imob.: 123967
1506471	CLAYTON KINDI HASHIMOTO	Cad. Imob.: 103107
1506471	CLAYTON KINDI HASHIMOTO	Cad. Imob.: 100958
1506471	CLAYTON KINDI HASHIMOTO	Cad. Imob.: 103105
1506471	CLAYTON KINDI HASHIMOTO	Cad. Imob.: 103103
1542770	CLAYTON LEANDRO DA SILVA	Cad. Imob.: 112560
1542770	CLAYTON LEANDRO DA SILVA	Cad. Imob.: 185353
1542770	CLAYTON LEANDRO DA SILVA	Cad. Imob.: 18823
1713434	CLAYTON LUIZ FREIRE LOPES	Cad. Imob.: 53354
1713434	CLAYTON LUIZ FREIRE LOPES	Cad. Imob.: 70432
594784	CLAYTON MAURICIO BARBOSA	Cad. Imob.: 85364
1208241	CLAYTON PEREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 68648
1208241	CLAYTON PEREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 110834
479820660	CLAYTON RAMOS FIGUEIRA	Cad. Imob.: 252190
1437011	CLAYTON SILLOS	Cad. Imob.: 96922
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1702149	CLEA GOMES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 59019
1702149	CLEA GOMES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 59018
1676970	CLEA WARACHINSKI CASBURGO	Cad. Imob.: 83096
1401149	CLEANTES COELHO XAVIER	Cad. Imob.: 73794
479540748	CLEBER AFFONSO MENDES	Cad. Imob.: 179469
24511	CLEBER ANTONIO CHAVES DA SILVA	Cad. Imob.: 88283
1686674	CLEBER BORGES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 56537
794449	CLEBER DO NASCIMENTO AMORIM	Cad. Imob.: 54789
794449	CLEBER DO NASCIMENTO AMORIM	Cad. Imob.: 251097
659797	CLEBER ELOI TOSKAN	Cad. Imob.: 51853
659797	CLEBER ELOI TOSKAN	Cad. Imob.: 105730
1775162	CLEBER GOES AGUIAR	Cad. Imob.: 124229
59307	CLEBER GRANZA ROSA	Cad. Imob.: 123109
59307	CLEBER GRANZA ROSA	Cad. Imob.: 115249
479445958	CLEBER JESUS DAS NEVES	Cad. Imob.: 107485
586030	CLEBER JOSE DE CARVALHO DO AMARANTE	Cad. Imob.: 92878
586030	CLEBER JOSE DE CARVALHO DO AMARANTE	Cad. Imob.: 154855
479553955	CLEBER LAMECK RIBEIRO	Cad. Imob.: 181471
3921581	CLEBER LUIS MEDUNA	Cad. Imob.: 26728
1697455	CLEBER PEREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 66204
1470272	CLEBER RAMOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 17088
1782363	CLEBER ZANETE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124173
479649596	CLEBERSON GERALDO SILVA	Cad. Imob.: 58838
1780964	CLEBERSON LEANDRO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 80315
1726960	CLEBERSON MARTINS DA SILVA	Cad. Imob.: 111474
794473	CLEBERSON RICALDO	Cad. Imob.: 27153

1806165	CLEBERTON DA CRUZ DIAS	Cad. Imob.: 125343
1409395	CLECI FATIMA LAMEZON	Cad. Imob.: 76421
1409395	CLECI FATIMA LAMEZON	Cad. Imob.: 88847
479792470	CLECI MARIA MIRO BLAGESKI	Cad. Imob.: 58620
1527630	CLECIO DOS SANTOS FERREIRA	Cad. Imob.: 58532
1527630	CLECIO DOS SANTOS FERREIRA	Cad. Imob.: 55719
1799576	CLEDER BONTORIN	Cad. Imob.: 15441
1392964	CLEDIS MOREIRA	Cad. Imob.: 67878
47934956	CLEIA CORREA VENTURA	Cad. Imob.: 68979
1506480	CLEIA DO PILAR RODRIGUES	Cad. Imob.: 51776
1730037	CLEIA DOS SANTOS BALDUINO	Cad. Imob.: 112692
479966214	CLEIA GONCALVES RIBEIRO	Cad. Imob.: 101937
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479796173	CLEIDE CARVALHO DA SILVA	Cad. Imob.: 212377
1690361	CLEIDE DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 122142
1444646	CLEIDE DA SILVA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 65174
1636790	CLEIDE DE SOUZA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 99393
479651515	CLEIDE FERREIRA	Cad. Imob.: 207586
1698729	CLEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 93611
86398	CLEIDE GONÇALVES SEMCZUK	Cad. Imob.: 104946
794201	CLEIDE MARCIA DOLINSKI	Cad. Imob.: 54290
794210	CLEIDE MARDEGAN FERNANDES	Cad. Imob.: 94163
1734008	CLEIDE MARIA FRANCA	Cad. Imob.: 112634
1751808	CLEIDE MENDES DE MIRANDA	Cad. Imob.: 62887
1768298	CLEIDE NASCIMENTO DA COSTA	Cad. Imob.: 64874
1730061	CLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 112737
479439354	CLEIDEMIR ALVES DE MOURA	Cad. Imob.: 167401
1546473	CLEIDINEIA FERNANDES CAPATO	Cad. Imob.: 65981
1727443	CLEILSON ARAUJO RODRIGUES	Cad. Imob.: 115904
22250	CLEINA MARA APARECIDA POLICARPO	Cad. Imob.: 223417
1688669	CLEIP DAROSCI SOUZA	Cad. Imob.: 61798
794260	CLEIR BARBOSA	Cad. Imob.: 86249
479446130	CLEITON DO ROSARIO ABRANTES	Cad. Imob.: 172685
1638343	CLEITON F. DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 99262
530115	CLEITON MEZZARI	Cad. Imob.: 125736
1499319	CLEITON PAULO MARTINS NUNES	Cad. Imob.: 21117
610020	CLEITON PERETTI DA VEIGA	Cad. Imob.: 177814
1447793	CLELIA COSTA	Cad. Imob.: 102813
1403532	CLELIA PIRES	Cad. Imob.: 75579
1403532	CLELIA PIRES	Cad. Imob.: 191167
1403532	CLELIA PIRES	Cad. Imob.: 104101
1374060	CLELIO MOREIRA	Cad. Imob.: 24556
1374060	CLELIO MOREIRA	Cad. Imob.: 113880
793914	CLEMENCIA ANDREOLI ALBINI	Cad. Imob.: 50605
655805	CLEMENTE & NEVES LTDA	Cad. Imob.: 18895
655805	CLEMENTE & NEVES LTDA	Cad. Imob.: 18896
655805	CLEMENTE & NEVES LTDA	Cad. Imob.: 105390
655805	CLEMENTE & NEVES LTDA	Cad. Imob.: 104971
1594567	CLEMENTINO ALVES ANDRIOLLI	Cad. Imob.: 62244
794058	CLEMILDA ALVES MARIANO	Cad. Imob.: 24658
1695142	CLEMIR RODRIGUES COSTA	Cad. Imob.: 53801
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479695466	CLENIO ROGERIO DE SA CORDOVA JUNIOR	Cad. Imob.: 182460
1465953	CLEO JOSE FELIPE	Cad. Imob.: 72148
545430	CLEODETE DA COSTA DIAS MACHADO	Cad. Imob.: 73284
545430	CLEODETE DA COSTA DIAS MACHADO	Cad. Imob.: 15705
545430	CLEODETE DA COSTA DIAS MACHADO	Cad. Imob.: 15704
794104	CLEOMENES RODRIGUES SILVA	Cad. Imob.: 82305
794104	CLEOMENES RODRIGUES SILVA	Cad. Imob.: 107186
1730479	CLEONI DA SILVA LEAL	Cad. Imob.: 112901
47935553	CLEONICE APARECIDA CORDEIRO	Cad. Imob.: 58574
1711040	CLEONICE CORREA MARTINS	Cad. Imob.: 116976
479555087	CLEONICE DARLI SCHERER	Cad. Imob.: 56525

1712730	CLEONICE DE ALMEIDA CORREIA RICARDO	Cad. Imob.: 71432
1215817	CLEONICE DE SOUZA ROSINA	Cad. Imob.: 74347
49875	CLEONICE ETELVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 179108
1675486	CLEONICE FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 75140
1553011	CLEONICE KROPNISKI	Cad. Imob.: 25609
391360	CLEONICE LOPES ROCHA	Cad. Imob.: 88016
1401904	CLEONICE MARIA WISTUBA/OUTRO	Cad. Imob.: 74405
472077	CLEONICE MONTEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88308
793795	CLEONICE RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 65047
3926010	CLEONICE RODRIGUES DO CARMO	Cad. Imob.: 112771
793841	CLEOPATRA ALVES LIMA LUCINDA	Cad. Imob.: 63638
1632043	CLEOTILDE MACENO GONCALVES	Cad. Imob.: 68353
479796807	CLERI MARIA CONFORTI	Cad. Imob.: 248029
72680	CLEUDINEIA CARDOSO	Cad. Imob.: 23571
1539655	CLEUDIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 85623
1693581	CLEUNICE BELARMINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115493
1747800	CLEUNICE DE MOURA ANDRADE	Cad. Imob.: 76658
1542273	CLEUSA APARECIDA AMARO DA SILVA	Cad. Imob.: 74184
1557890	CLEUSA APARECIDA B DA FONSECA	Cad. Imob.: 108250
1557890	CLEUSA APARECIDA B DA FONSECA	Cad. Imob.: 108254
1557890	CLEUSA APARECIDA B DA FONSECA	Cad. Imob.: 108247
793418	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 71605
1675834	CLEUSA BENKENDORF FRAZETO	Cad. Imob.: 109140
1444298	CLEUSA CORDEIRO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 19214
479867771	CLEUSA DA CRUZ SANTOS	Cad. Imob.: 109729
1454757	CLEUSA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 70476
3989232	CLEUSA DE OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 68351
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
89451	CLEUSA DO AMARAL DA SILVA	Cad. Imob.: 63640
1490214	CLEUSA DO ROCIO PETRICIO	Cad. Imob.: 55296
86959	CLEUSA DO ROCIO RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 21901
3975142	CLEUSA DOLORES GRACA	Cad. Imob.: 180629
1645650	CLEUSA DOLORES VALADARES	Cad. Imob.: 99007
78824	CLEUSA DOS SANTOS CASSILHA	Cad. Imob.: 190268
793523	CLEUSA LOPES BARCELLOS	Cad. Imob.: 108061
793523	CLEUSA LOPES BARCELLOS	Cad. Imob.: 56755
1452940	CLEUSA MARIA CURI COSTA	Cad. Imob.: 88967
1452940	CLEUSA MARIA CURI COSTA	Cad. Imob.: 88781
1452940	CLEUSA MARIA CURI COSTA	Cad. Imob.: 93528
1452940	CLEUSA MARIA CURI COSTA	Cad. Imob.: 88971
1600125	CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 21717
1451650	CLEUSA MARIA MARTINES	Cad. Imob.: 59535
1557327	CLEUSA MARIA SANTOS FERMINO	Cad. Imob.: 80776
1439065	CLEUSA MARIA SILVA	Cad. Imob.: 98876
1534769	CLEUSA MENDES DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86033
1534769	CLEUSA MENDES DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24786
1641166	CLEUSA MILLER CORDEIRO	Cad. Imob.: 99264
1653520	CLEUSA P. C. DA SILVA	Cad. Imob.: 70355
396141	CLEUSA PERES	Cad. Imob.: 95620
1718550	CLEUSA PERES MENDES	Cad. Imob.: 122796
1558420	CLEUSA SANTOS	Cad. Imob.: 54617
1740695	CLEUSA TEIXEIRA FERREIRA	Cad. Imob.: 123393
479806373	CLEUSA VEIGA DE SOUZA	Cad. Imob.: 249343
374288	CLEUSE MARIA BAHIA	Cad. Imob.: 62162
1550276	CLEUTON ROCHA MIRANDA BAPTISTA	Cad. Imob.: 67211
1647229	CLEUZA ALVES MENDES	Cad. Imob.: 98436
1489941	CLEUZA APARECIDA BATISTA DA FONSECA	Cad. Imob.: 23135
1489941	CLEUZA APARECIDA BATISTA DA FONSECA	Cad. Imob.: 25527
1489941	CLEUZA APARECIDA BATISTA DA FONSECA	Cad. Imob.: 25525
1496212	CLEUZA APARECIDA DE SOUZA	Cad. Imob.: 63742
1621254	CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 96073
1408763	CLEUZA ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 78643
3921956	CLEUZA BENKENDORF FRAZETO	Cad. Imob.: 66679

1645668	CLEUZA COSTA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 99809
1472127	CLEUZA DIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 19135
41106	CLEUZA DOS SANTOS AMORIM	Cad. Imob.: 66376
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
454770	CLEUZA DOS SANTOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 112980
1530127	CLEUZA MARA DO CARMO MACHADO	Cad. Imob.: 61639
1530127	CLEUZA MARA DO CARMO MACHADO	Cad. Imob.: 106223
1614410	CLEUZA MARIA CORREA	Cad. Imob.: 80104
1680226	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 105167
793329	CLEUZA PEREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 74440
1452398	CLEUZA REGACON ALVES	Cad. Imob.: 51882
1452398	CLEUZA REGACON ALVES	Cad. Imob.: 83835
479591776	CLEUZA RITA SKOPETZ CORREIA	Cad. Imob.: 56415
479618984	CLEUZA XAVIER DO CARMO	Cad. Imob.: 70560
479935378	CLEUZA ZELLA CELESTINO BRITES	Cad. Imob.: 66456
479675694	CLEUZENI APARECIDA GONÇALVES VELOSO	Cad. Imob.: 183318
1725270	CLEVERSON ALVES ASSUNÇÃO	Cad. Imob.: 74507
47934425	CLEVERSON ALVES CORREIA	Cad. Imob.: 168386
36374	CLEVERSON AMOEDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58939
1741977	CLEVERSON AOSTRILHO DA SILVA	Cad. Imob.: 123622
91561	CLEVERSON CARDOSO PINTO	Cad. Imob.: 26758
1584294	CLEVERSON CONCEICAO	Cad. Imob.: 66179
460354	CLEVERSON CRISANTO DO CARMO	Cad. Imob.: 173274
1684434	CLEVERSON DA SILVA	Cad. Imob.: 101873
1684434	CLEVERSON DA SILVA	Cad. Imob.: 82795
47917091	CLEVERSON DA SILVA GONÇALVES	Cad. Imob.: 24826
1486608	CLEVERSON FALAVINE DE MATTOS	Cad. Imob.: 58692
1489577	CLEVERSON FAUSTINO FREIRE	Cad. Imob.: 72708
1701630	CLEVERSON FOGGIATTO	Cad. Imob.: 170089
1557513	CLEVERSON GIOVANE LEAL	Cad. Imob.: 254584
3975266	CLEVERSON LOPES	Cad. Imob.: 170739
47942860	CLEVERSON MACHADO	Cad. Imob.: 123813
1527983	CLEVERSON MATIAS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 57747
1802143	CLEVERSON MOLINARI MELLO	Cad. Imob.: 92876
1788612	CLEVERSON PAULO LUCIANO DE SOUZA	Cad. Imob.: 124970
793124	CLEVERSON PELIZZARI	Cad. Imob.: 91388
1484435	CLEVERSON RODRIGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 53742
1536427	CLEVERSON ROSINA ZELA	Cad. Imob.: 74487
1674200	CLEVERSON SUAVE PEREIRA	Cad. Imob.: 109445
792861	CLEVERSON Z FARIAS E OUTRAS	Cad. Imob.: 107493
792861	CLEVERSON Z FARIAS E OUTRAS	Cad. Imob.: 61599
1671090	CLEVERSON ZEFERINO HAGEMEYER	Cad. Imob.: 54318
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1695835	CLEVERSSON RICARDO	Cad. Imob.: 59946
1695835	CLEVERSSON RICARDO	Cad. Imob.: 124235
1514873	CLEVERTON JOSE VIANA MENDES	Cad. Imob.: 80628
479715335	CLEVERTON PEREIRA PIRES	Cad. Imob.: 54242
1496239	CLEVIS MOREIRA	Cad. Imob.: 63795
479446067	CLEYTON CORDEIRO RIBAS	Cad. Imob.: 168661
1718800	CLEYTON DE CHAVES	Cad. Imob.: 123007
1718800	CLEYTON DE CHAVES	Cad. Imob.: 123009
1718800	CLEYTON DE CHAVES	Cad. Imob.: 123008
1735012	CLEYTON JEAN GONCALVES DA LUZ	Cad. Imob.: 19839
1735012	CLEYTON JEAN GONCALVES DA LUZ	Cad. Imob.: 19407
1778633	CLEYTON RICARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 74188
1778633	CLEYTON RICARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 173975
1778633	CLEYTON RICARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 191752
1778633	CLEYTON RICARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 191744
479563594	CLEZIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 182265
1671383	CLICE TEREZINHA RIBAS DA SILVA	Cad. Imob.: 51683
4011171	CLIS RAMOS GONCALVES	Cad. Imob.: 236713
792454	CLISSEIA FRANÇA DA SILVA	Cad. Imob.: 63895
792454	CLISSEIA FRANÇA DA SILVA	Cad. Imob.: 112656

792497	CLODIRCE ZAGUI	Cad. Imob.: 74293
1424416	CLODOALDO A L DO PRADO OUTROS	Cad. Imob.: 88116
792519	CLODOALDO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 78310
479582491	CLODOALDO BARRETO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 180343
1539930	CLODOALDO BITENCOURTT DINO	Cad. Imob.: 56664
479558884	CLODOALDO CAMARGO SILVEIRA	Cad. Imob.: 180955
1692089	CLODOALDO CASTANHO BALDUINO	Cad. Imob.: 123102
1692089	CLODOALDO CASTANHO BALDUINO	Cad. Imob.: 115327
1499351	CLODOALDO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 21169
1692941	CLODOALDO FERREIRA ESQUENINE	Cad. Imob.: 122186
28975	CLODOALDO LOPES PINTO	Cad. Imob.: 56375
1559427	CLOECYR ALMEIDA CORDEIRO JUNIOR	Cad. Imob.: 125640
1694189	CLONICE DO ROCIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124834
1694189	CLONICE DO ROCIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 53803
1647237	CLORICIR FANGUEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99041
1392301	CLORIS DE ROCCO	Cad. Imob.: 113407
1384554	CLORIS GRACIANO	Cad. Imob.: 59702
1506528	CLORIS MODESTO MAIA	Cad. Imob.: 83027
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1616498	CLOTARIO VIRGILIO CORREA	Cad. Imob.: 70881
479494185	CLOTILDE APARECIDA POI	Cad. Imob.: 71974
1496247	CLOTILDE CRUZ	Cad. Imob.: 63914
792128	CLOTILDE MATSUSHIMA	Cad. Imob.: 65675
1388495	CLOTILDES MOREIRA	Cad. Imob.: 62942
1484915	CLOVIS AMANCIO MARQUES	Cad. Imob.: 110471
792195	CLOVIS ANTONIO GUIMARAES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 76962
1632906	CLOVIS BARROSO DOS ANJOS	Cad. Imob.: 67765
1501720	CLOVIS DA SILVA	Cad. Imob.: 68818
1483447	CLOVIS DA SILVA E OUTRA	Cad. Imob.: 88633
1371746	CLOVIS DE MELLO	Cad. Imob.: 22354
1371746	CLOVIS DE MELLO	Cad. Imob.: 22366
1371746	CLOVIS DE MELLO	Cad. Imob.: 22364
1371746	CLOVIS DE MELLO	Cad. Imob.: 22362
1371746	CLOVIS DE MELLO	Cad. Imob.: 22358
1371746	CLOVIS DE MELLO	Cad. Imob.: 22356
77488	CLÓVIS MARCONDES FILHO	Cad. Imob.: 54039
1496255	CLOVIS RIBEIRO DE CAMARGO	Cad. Imob.: 67598
1489496	CLUB LITTERARIO	Cad. Imob.: 78589
1489496	CLUB LITTERARIO	Cad. Imob.: 93784
1489496	CLUB LITTERARIO	Cad. Imob.: 93789
1489496	CLUB LITTERARIO	Cad. Imob.: 93790
1489496	CLUB LITTERARIO	Cad. Imob.: 93785
1489496	CLUB LITTERARIO	Cad. Imob.: 93787
1489496	CLUB LITTERARIO	Cad. Imob.: 93792
1489496	CLUB LITTERARIO	Cad. Imob.: 93788
1489496	CLUB LITTERARIO	Cad. Imob.: 93783
1489496	CLUB LITTERARIO	Cad. Imob.: 93791
1489496	CLUB LITTERARIO	Cad. Imob.: 93786
504548	CLUBE ATLÉTICO SELETO	Cad. Imob.: 92881
597619	CLUBE DA FRATERNIDADE PERSEVERANCA	Cad. Imob.: 94437
385522	CLUBE DE NATAÇÃO E REGATAS COMANDANTE SANTA RITA	Cad. Imob.: 101267
385522	CLUBE DE NATAÇÃO E REGATAS COMANDANTE SANTA RITA	Cad. Imob.: 101268
385522	CLUBE DE NATAÇÃO E REGATAS COMANDANTE SANTA RITA	Cad. Imob.: 103018
345407	CLUBE OLIMPICO DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 101157
1441132	CLUBE REPUBLICANO RECREATIVO	Cad. Imob.: 101383
1441132	CLUBE REPUBLICANO RECREATIVO	Cad. Imob.: 101384
1441132	CLUBE REPUBLICANO RECREATIVO	Cad. Imob.: 101382
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
4034457	CLUBE SIRIO LIBANES DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 115896
47887303	CMA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 91374
586200	COABRA COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL	Cad. Imob.: 87819
586200	COABRA COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL	Cad. Imob.: 102920
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 111178

501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97832
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 125119
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 98155
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97806
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97859
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97927
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 262757
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97717
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97809
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97866
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97898
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97833
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97883
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 98177
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97811
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97812
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97834
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97718
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97798
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97841
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97813
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97814
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97835
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 157690
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97844
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97874
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97897
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97916
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97815
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97915
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 98165
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 98161
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97895
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97893
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97800
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97820
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97891
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97890
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97870
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97821
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97837
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97914
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97936
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97913
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97803
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97872
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97877
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97804
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97884
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 98163
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97848
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 262749
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97885
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97887
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97857
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 110972
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97989
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97881
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97862
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 262773
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 98157
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97879

501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97846
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 98174
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97912
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97716
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97911
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97910
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97839
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97868
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97822
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97942
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 111164
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97823
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97925
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97824
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97934
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97932
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97931
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97908
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97906
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97904
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 98159
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97849
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97864
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 111172
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97923
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97843
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97902
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97382
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97940
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97929
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97826
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97828
501115	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97830
394190	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	Cad. Imob.: 97900
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 109978
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 174246
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17242
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16876
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 174238
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55088
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 110893
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 110892
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16877
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 181498
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55184
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 110922
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 110891
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55180
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55176
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 174084
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 110890
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 110921
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55082
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16850
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16849
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 215554
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55256
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55172
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 108769
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17119
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16848

1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55080
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 217263
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17244
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55078
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17248
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 126028
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17250
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 108804
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 126029
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55076
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 108879
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 126031
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 126036
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55170
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55254
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 173894
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 126037
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17080
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 170526
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55168
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 126038
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 126039
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 181404
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16894
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 111648
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16837
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 170542
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 178640
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55144
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55166
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 111650
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16881
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16893
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55162
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55160
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 126040
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55252
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16892
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 171573
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 171913
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55158
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17262
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16878
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16871
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55156
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 126041
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16879
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17003
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17251
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 172332
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 129486
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17252
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 172340
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16991
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 172448
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16983
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16891
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55154
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16979
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16978
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55146
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16975

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16973
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 180475
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16971
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16847
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16967
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16828
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55250
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17253
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 104863
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16966
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16830
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16965
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17255
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16964
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16963
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16962
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16961
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16960
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16951
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 180467
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 180408
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16949
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16897
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16948
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16946
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16900
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17256
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16890
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16831
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 167533
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17258
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16889
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16932
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 179000
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16931
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16929
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16928
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16923
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16922
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16920
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16832
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16888
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 105324
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16919
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16916
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16915
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 180149
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16846
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16914
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16845
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 165620
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16911
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16833
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16909
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 165786
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 165980
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 110919
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 180068
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 180050
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16908
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 179930

1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17259
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55248
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17185
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17184
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 167711
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 110932
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17180
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17188
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55102
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17173
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16896
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17189
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 185175
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16838
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 110931
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 186562
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55122
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17158
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 110933
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 186694
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55244
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55242
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 110916
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16859
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55108
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 188379
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 110915
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55290
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55126
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55236
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16858
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 184977
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 110914
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 190004
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 190039
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55232
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 190047
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55230
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 190055
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 190063
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 190071
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55300
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55228
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55282
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 190098
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16872
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16857
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 190101
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 190110
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55302
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16873
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16874
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 190128
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 190136
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55226
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55308
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17191
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55280
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 190144
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55278
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 190152

1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16860
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17141
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55276
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17193
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55224
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55222
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17195
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 190160
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 190179
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 183628
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 110930
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16883
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55310
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55272
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 190187
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 190195
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17196
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17197
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55220
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 110934
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16834
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55132
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55098
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55214
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16855
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 110927
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17139
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17198
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55096
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55212
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17200
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16895
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55210
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55206
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55094
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 110925
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55204
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 175161
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16852
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17201
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16851
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17133
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55090
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17202
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16875
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17132
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17204
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 174467
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 192384
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55112
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55118
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55200
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55198
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16866
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 110923
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 174262
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55196
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 110913
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55140
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55264
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17206
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17131

1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 167703
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 167681
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17237
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16868
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17239
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17240
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 201014
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55190
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17241
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55142
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16870
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 174254
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16904
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16903
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16901
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16887
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17267
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17266
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16886
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16884
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17265
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17264
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16844
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16843
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16840
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16842
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55120
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17263
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 55104
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16907
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 17261
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 167436
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16906
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 167460
1192094	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	Cad. Imob.: 16905
1760173	COLEGIADO MINISTERIAL ABBA	Cad. Imob.: 78869
560561	COLEGIO DIOCESANO LEÃO XIII	Cad. Imob.: 76614
560561	COLEGIO DIOCESANO LEÃO XIII	Cad. Imob.: 76127
560561	COLEGIO DIOCESANO LEÃO XIII	Cad. Imob.: 103395
1610490	COLOMBO ADM E PARTICIPACOES	Cad. Imob.: 59310
504050	COMERCIAL PALMARES DE BEBIDAS LTDA	Cad. Imob.: 89522
617032	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MADEREIRA COSTA SUL LTDA	Cad. Imob.: 53954
617032	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MADEREIRA COSTA SUL LTDA	Cad. Imob.: 53947
617032	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MADEREIRA COSTA SUL LTDA	Cad. Imob.: 107862
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
617032	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MADEREIRA COSTA SUL LTDA	Cad. Imob.: 53946
501794	COMISSARIA BANDEIRA MERC DE DESP ADUANEIROS LTDA	Cad. Imob.: 87957
1562274	COMP IGUACU DE ARM GERAIS	Cad. Imob.: 91242
527173	COMPACTA SERVIÇO INTERMODAL E ARMAZENS	Cad. Imob.: 115852
490881	COMPANHIA BANDEIRANTES DE ARMAZENS GERAIS	Cad. Imob.: 74227
490881	COMPANHIA BANDEIRANTES DE ARMAZENS GERAIS	Cad. Imob.: 74229
490881	COMPANHIA BANDEIRANTES DE ARMAZENS GERAIS	Cad. Imob.: 74331
1677284	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANÁ CODAPAR	Cad. Imob.: 97054
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 53080
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 52897
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 66812
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 23567
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 23535
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 52218
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 23525
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 23402
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 23399

1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 23396
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 23383
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 23363
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 23357
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 53268
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 53273
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 53282
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 23205
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 52220
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 73105
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 73106
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 73119
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 111604
1602837	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT	Cad. Imob.: 111583
385611	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA	Cad. Imob.: 97559
490440	COMPANHIA PRODUTORES DE ARMAZENS GERAIS	Cad. Imob.: 85008
490440	COMPANHIA PRODUTORES DE ARMAZENS GERAIS	Cad. Imob.: 85011
1668617	COMUNIDADE CELULAR TEMPOS DE RESTAURAÇÃO EM PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 72140
519685	COMUNIDADE EVANGELICA LOGOS DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 107072
788325	COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DO LITORAL PARANAEN	Cad. Imob.: 24038
318353	COMUNIDADE MILAGRE EUCARISTICO - CME	Cad. Imob.: 172502
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
318353	COMUNIDADE MILAGRE EUCARISTICO - CME	Cad. Imob.: 15569
318353	COMUNIDADE MILAGRE EUCARISTICO - CME	Cad. Imob.: 15570
1501739	CONCEICAO AFONSO	Cad. Imob.: 71835
1750666	CONCEIÇAO DE CARVALHO BARBOSA	Cad. Imob.: 124270
1401580	CONCEIÇÃO DO ROSARIO PINTO TOLEDO	Cad. Imob.: 66709
1401580	CONCEIÇÃO DO ROSARIO PINTO TOLEDO	Cad. Imob.: 74154
1480731	CONCEICAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98626
1624490	CONCEICAO GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 60661
480036837	CONCEIÇAO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 70078
1601962	CONCEICAO GREGORIO	Cad. Imob.: 19162
1514911	CONCEICAO IVANILDA DE ARAUJO SCHEFFEL	Cad. Imob.: 217719
1644351	CONCEIÇÃO LUIZ VOI	Cad. Imob.: 118177
1644351	CONCEIÇÃO LUIZ VOI	Cad. Imob.: 98789
1714074	CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 118693
1636804	CONCEICAO MARTINS RODRIGUES	Cad. Imob.: 99441
787850	CONCEICAO PEREIRA DAS CHAGAS	Cad. Imob.: 73944
787850	CONCEICAO PEREIRA DAS CHAGAS	Cad. Imob.: 73220
3934020	CONDOMINIO CONJUNTO DONA NATALIA II	Cad. Imob.: 86258
1966340	CONDOMINIO DO EDIFICIO VISCONDE DE NACAR	Cad. Imob.: 100784
1966340	CONDOMINIO DO EDIFICIO VISCONDE DE NACAR	Cad. Imob.: 100783
596876	CONDOMINIO EDIFICIO NOSSA SENHORA DO ROCIO	Cad. Imob.: 101023
484466	CONFEITARIA VOVO VIRGINIA LTDA ME	Cad. Imob.: 101131
484466	CONFEITARIA VOVO VIRGINIA LTDA ME	Cad. Imob.: 101132
484466	CONFEITARIA VOVO VIRGINIA LTDA ME	Cad. Imob.: 111283
1408712	CONGRECAO DA ASSEMBL DE DEUS	Cad. Imob.: 78604
1196685	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	Cad. Imob.: 65160
1196685	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	Cad. Imob.: 23473
1196685	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	Cad. Imob.: 18034
1196685	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	Cad. Imob.: 85972
1196685	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	Cad. Imob.: 72028
1196685	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	Cad. Imob.: 89494
1196685	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	Cad. Imob.: 62156
1196685	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	Cad. Imob.: 18032
1196685	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	Cad. Imob.: 71586
1196685	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	Cad. Imob.: 59737
1196685	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	Cad. Imob.: 113193
1401726	CONGREGAÇAO DE IRMÃS DA PEQUENA MISSÃO PARA SURDOS	Cad. Imob.: 74220
1401726	CONGREGAÇAO DE IRMÃS DA PEQUENA MISSÃO PARA SURDOS	Cad. Imob.: 74218
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1503006	CONGREGACAO E. ASSEMBLEIA	Cad. Imob.: 60097
1503006	CONGREGACAO E. ASSEMBLEIA	Cad. Imob.: 114233

1435310	CONGREGACAO M DO S E N S ROCIO	Cad. Imob.: 95930
1190075	CONGREGAÇÃO MISSIONARIA DO SANTISSIMO REDENTOR	Cad. Imob.: 59238
1190075	CONGREGAÇÃO MISSIONARIA DO SANTISSIMO REDENTOR	Cad. Imob.: 87981
1190075	CONGREGAÇÃO MISSIONARIA DO SANTISSIMO REDENTOR	Cad. Imob.: 94405
658081	CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR III	Cad. Imob.: 58705
658081	CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR III	Cad. Imob.: 58679
658081	CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR III	Cad. Imob.: 58577
658081	CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR III	Cad. Imob.: 58588
658081	CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR III	Cad. Imob.: 58655
658081	CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR III	Cad. Imob.: 58712
1393782	CONRADO RIBEIRO CARDOSO	Cad. Imob.: 175439
1393782	CONRADO RIBEIRO CARDOSO	Cad. Imob.: 175447
1393782	CONRADO RIBEIRO CARDOSO	Cad. Imob.: 68746
1417240	CONSOLACAO LOPES	Cad. Imob.: 83859
618160	CONSTANCIO DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 53978
618160	CONSTANCIO DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 107817
618160	CONSTANCIO DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 18087
618160	CONSTANCIO DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 22063
618160	CONSTANCIO DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 53959
1648829	CONSTANTE BUSTRING	Cad. Imob.: 61453
1648829	CONSTANTE BUSTRING	Cad. Imob.: 84403
1435990	CONSTANTE CORDEIRO COSTA	Cad. Imob.: 96294
1435990	CONSTANTE CORDEIRO COSTA	Cad. Imob.: 96296
1435990	CONSTANTE CORDEIRO COSTA	Cad. Imob.: 96295
1542940	CONSTANTINA AVRAMIDIS	Cad. Imob.: 58676
1404261	CONSTANTINO ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 76059
1580000	CONSTANTINO CHRISPIM FANINI	Cad. Imob.: 86774
1563181	CONSTANTINO JOAO KOTZIAS	Cad. Imob.: 50807
1563181	CONSTANTINO JOAO KOTZIAS	Cad. Imob.: 50809
1563181	CONSTANTINO JOAO KOTZIAS	Cad. Imob.: 50803
1563181	CONSTANTINO JOAO KOTZIAS	Cad. Imob.: 50799
1563181	CONSTANTINO JOAO KOTZIAS	Cad. Imob.: 50805
1563181	CONSTANTINO JOAO KOTZIAS	Cad. Imob.: 50801
1577336	CONSTANTINO JORGE DA COSTA	Cad. Imob.: 100338
1710613	CONSTANTINO LIBERATO	Cad. Imob.: 116792
1561928	CONSTRUCAM-CONSTR CIVIL LTDA	Cad. Imob.: 88137
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
577464	CONSTRUCEL CONST.DE OBRAS ELETRICAS LTDA	Cad. Imob.: 61257
577464	CONSTRUCEL CONST.DE OBRAS ELETRICAS LTDA	Cad. Imob.: 106124
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 94127
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 124178
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 248975
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 221686
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 221660
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 263788
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 266868
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 257591
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 263770
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 266876
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 266884
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 267147
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 267155
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 267163
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 259365
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 20285
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 259373
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 25200
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 25201
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 25202
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 265292
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 265284
479666911	CONSTRULAR CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 265276
479729468	CONSTRUSALES INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 19099

479729468	CONSTRUSALES INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 262668
479729468	CONSTRUSALES INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 262676
479729468	CONSTRUSALES INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 262684
479729468	CONSTRUSALES INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 262692
479729468	CONSTRUSALES INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 105203
479729468	CONSTRUSALES INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 19992
479729468	CONSTRUSALES INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 22711
479729468	CONSTRUSALES INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 124143
479729468	CONSTRUSALES INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 20300
479729468	CONSTRUSALES INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 265365
479729468	CONSTRUSALES INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 265373
479729468	CONSTRUSALES INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 265381
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479729468	CONSTRUSALES INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 265390
479729468	CONSTRUSALES INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 267082
479729468	CONSTRUSALES INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 267090
479729468	CONSTRUSALES INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 262650
523488	CONSTRUTORA AMANARY EMPREENDIMENTO E ASSESORIA - EIRELI	Cad. Imob.: 78321
523488	CONSTRUTORA AMANARY EMPREENDIMENTO E ASSESORIA - EIRELI	Cad. Imob.: 78302
523488	CONSTRUTORA AMANARY EMPREENDIMENTO E ASSESORIA - EIRELI	Cad. Imob.: 78320
523488	CONSTRUTORA AMANARY EMPREENDIMENTO E ASSESORIA - EIRELI	Cad. Imob.: 78292
479533687	CONSTRUTORA BORNANCIN LTDA	Cad. Imob.: 103567
479533687	CONSTRUTORA BORNANCIN LTDA	Cad. Imob.: 258768
479533687	CONSTRUTORA BORNANCIN LTDA	Cad. Imob.: 19250
479533687	CONSTRUTORA BORNANCIN LTDA	Cad. Imob.: 258776
479533687	CONSTRUTORA BORNANCIN LTDA	Cad. Imob.: 258784
479533687	CONSTRUTORA BORNANCIN LTDA	Cad. Imob.: 258750
304760	CONSTRUTORA EXATA SUL SV LTDA.	Cad. Imob.: 125281
304760	CONSTRUTORA EXATA SUL SV LTDA.	Cad. Imob.: 125444
304760	CONSTRUTORA EXATA SUL SV LTDA.	Cad. Imob.: 125448
304760	CONSTRUTORA EXATA SUL SV LTDA.	Cad. Imob.: 125451
304760	CONSTRUTORA EXATA SUL SV LTDA.	Cad. Imob.: 125453
304760	CONSTRUTORA EXATA SUL SV LTDA.	Cad. Imob.: 125276
479527466	CONSTRUTORA FABIANO LTDA	Cad. Imob.: 264954
479527466	CONSTRUTORA FABIANO LTDA	Cad. Imob.: 264938
479527466	CONSTRUTORA FABIANO LTDA	Cad. Imob.: 220159
479527466	CONSTRUTORA FABIANO LTDA	Cad. Imob.: 220167
479527466	CONSTRUTORA FABIANO LTDA	Cad. Imob.: 220132
479527466	CONSTRUTORA FABIANO LTDA	Cad. Imob.: 51550
479527466	CONSTRUTORA FABIANO LTDA	Cad. Imob.: 19510
479527466	CONSTRUTORA FABIANO LTDA	Cad. Imob.: 264962
479527466	CONSTRUTORA FABIANO LTDA	Cad. Imob.: 220140
479527466	CONSTRUTORA FABIANO LTDA	Cad. Imob.: 104945
479527466	CONSTRUTORA FABIANO LTDA	Cad. Imob.: 264946
479527466	CONSTRUTORA FABIANO LTDA	Cad. Imob.: 52150
1767305	CONSTRUTORA FRANZOI LTDA	Cad. Imob.: 263370
1767305	CONSTRUTORA FRANZOI LTDA	Cad. Imob.: 263397
786586	CONSTRUTORA GEMAR LTDA	Cad. Imob.: 59823
479529949	CONSTRUTORA GV ENGENHARIA LTDA	Cad. Imob.: 266078
479529949	CONSTRUTORA GV ENGENHARIA LTDA	Cad. Imob.: 66357
479529949	CONSTRUTORA GV ENGENHARIA LTDA	Cad. Imob.: 265993
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479529949	CONSTRUTORA GV ENGENHARIA LTDA	Cad. Imob.: 266000
479529949	CONSTRUTORA GV ENGENHARIA LTDA	Cad. Imob.: 266019
479529949	CONSTRUTORA GV ENGENHARIA LTDA	Cad. Imob.: 266027
479529949	CONSTRUTORA GV ENGENHARIA LTDA	Cad. Imob.: 266035
479529949	CONSTRUTORA GV ENGENHARIA LTDA	Cad. Imob.: 266043
479529949	CONSTRUTORA GV ENGENHARIA LTDA	Cad. Imob.: 266051
479529949	CONSTRUTORA GV ENGENHARIA LTDA	Cad. Imob.: 266060
479529949	CONSTRUTORA GV ENGENHARIA LTDA	Cad. Imob.: 266094
479529949	CONSTRUTORA GV ENGENHARIA LTDA	Cad. Imob.: 59753
479529949	CONSTRUTORA GV ENGENHARIA LTDA	Cad. Imob.: 266116
479529949	CONSTRUTORA GV ENGENHARIA LTDA	Cad. Imob.: 266124

479529949	CONSTRUTORA GV ENGENHARIA LTDA	Cad. Imob.: 266132
479529949	CONSTRUTORA GV ENGENHARIA LTDA	Cad. Imob.: 266140
1197134	CONSTRUTORA REALIZA AMBIENTAL LTDA	Cad. Imob.: 148915
347159	CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA	Cad. Imob.: 115925
673803	CONSTRUVIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 110383
1541641	CONSUELO MARCONDES DOMINGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 92950
560596	CONTABILIDADE CENTRAL DE PARANAGUÁ LTDA EPP	Cad. Imob.: 22458
345636	CONTRACT´US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Cad. Imob.: 115911
492639	CONTROL UNION LTDA	Cad. Imob.: 89211
492639	CONTROL UNION LTDA	Cad. Imob.: 89210
465160	COONAGRO COOPERATIVA NACIONAL AGROINDUSTRIAL	Cad. Imob.: 57842
465160	COONAGRO COOPERATIVA NACIONAL AGROINDUSTRIAL	Cad. Imob.: 191809
465160	COONAGRO COOPERATIVA NACIONAL AGROINDUSTRIAL	Cad. Imob.: 191795
465160	COONAGRO COOPERATIVA NACIONAL AGROINDUSTRIAL	Cad. Imob.: 191817
1506587	COOPERATIVA AGRICOLA CENTRO OESTE	Cad. Imob.: 87672
499757	COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUARIA PR	Cad. Imob.: 95714
499757	COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUARIA PR	Cad. Imob.: 96431
499757	COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUARIA PR	Cad. Imob.: 98175
499757	COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUARIA PR	Cad. Imob.: 121200
499757	COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUARIA PR	Cad. Imob.: 54066
499757	COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUARIA PR	Cad. Imob.: 54015
499757	COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUARIA PR	Cad. Imob.: 95700
561126	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS E ANEXOS	Cad. Imob.: 97427
561126	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS E ANEXOS	Cad. Imob.: 97132
561126	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS E ANEXOS	Cad. Imob.: 97416
561126	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS E ANEXOS	Cad. Imob.: 97425
561126	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS E ANEXOS	Cad. Imob.: 60126
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
561126	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS E ANEXOS	Cad. Imob.: 97423
561126	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS E ANEXOS	Cad. Imob.: 97421
561126	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS E ANEXOS	Cad. Imob.: 97420
561126	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS E ANEXOS	Cad. Imob.: 97418
1396684	COOPERATIVA HAB DO LITORAL	Cad. Imob.: 70820
1396684	COOPERATIVA HAB DO LITORAL	Cad. Imob.: 70838
1396684	COOPERATIVA HAB DO LITORAL	Cad. Imob.: 70810
1396684	COOPERATIVA HAB DO LITORAL	Cad. Imob.: 70857
1396684	COOPERATIVA HAB DO LITORAL	Cad. Imob.: 70802
1452720	COOPERATIVA HABIT DOS ASSALARIADOS DO PR	Cad. Imob.: 54166
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23932
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23972
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23971
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23969
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23968
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23967
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23966
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23963
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23962
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23961
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23960
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23959
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23958
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23957
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23956
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23955
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23953
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23952
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23951
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23949
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23948
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23944
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23943
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23942
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23939

591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23938
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23937
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23936
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23934
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23931
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23930
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23929
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23928
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23927
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23926
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23924
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23923
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23922
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23921
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23917
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23916
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23915
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23914
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23912
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23911
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23910
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23909
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23907
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23906
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23904
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23902
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23899
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23898
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23896
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23894
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23893
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23892
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23888
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23887
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23885
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23884
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23881
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23880
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23879
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23876
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23873
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23872
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23871
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23870
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23868
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23866
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23863
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23862
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23861
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23860
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23858
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23857
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23855
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23854
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23851
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23849
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23848
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23847
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23846
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 23845
591645	COOPERATIVA MISTA DE HABITACAO E PREST SERV DO LITORAL - COHALITORAL	Cad. Imob.: 70789

479491739	COOPERCARGA-COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Cad. Imob.: 180637
626325	COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A	Cad. Imob.: 114506
626325	COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A	Cad. Imob.: 91139
626325	COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A	Cad. Imob.: 87690
626325	COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A	Cad. Imob.: 57214
626325	COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A	Cad. Imob.: 57215
626325	COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A	Cad. Imob.: 57216
626325	COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A	Cad. Imob.: 57225
626325	COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A	Cad. Imob.: 57224
626325	COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A	Cad. Imob.: 57217
626325	COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A	Cad. Imob.: 57218
626325	COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A	Cad. Imob.: 96778
626325	COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A	Cad. Imob.: 57219
626325	COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A	Cad. Imob.: 57220
626325	COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A	Cad. Imob.: 57223
626325	COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A	Cad. Imob.: 57221
626325	COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A	Cad. Imob.: 57222
1387480	COPADUBO TRANSPORTES E LOGISTICA S/A	Cad. Imob.: 61964
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
312983	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Cad. Imob.: 64060
312983	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Cad. Imob.: 64061
312983	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Cad. Imob.: 79690
312983	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Cad. Imob.: 73437
312983	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Cad. Imob.: 74515
312983	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Cad. Imob.: 64056
312983	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Cad. Imob.: 15475
312983	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Cad. Imob.: 64057
312983	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Cad. Imob.: 80254
312983	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Cad. Imob.: 64058
312983	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Cad. Imob.: 80256
312983	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Cad. Imob.: 64059
312983	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Cad. Imob.: 64063
312983	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Cad. Imob.: 64064
312983	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Cad. Imob.: 74651
1189018	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A	Cad. Imob.: 57923
578762	CORAL SUB SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA	Cad. Imob.: 80057
592919	CORRETORA E IMOBILIARIA CENTRAL LTDA	Cad. Imob.: 22437
592919	CORRETORA E IMOBILIARIA CENTRAL LTDA	Cad. Imob.: 107672
592919	CORRETORA E IMOBILIARIA CENTRAL LTDA	Cad. Imob.: 22459
592919	CORRETORA E IMOBILIARIA CENTRAL LTDA	Cad. Imob.: 22433
592919	CORRETORA E IMOBILIARIA CENTRAL LTDA	Cad. Imob.: 22435
592919	CORRETORA E IMOBILIARIA CENTRAL LTDA	Cad. Imob.: 23983
1715321	COSMO SAMPAIO DA SILVA	Cad. Imob.: 119506
1715321	COSMO SAMPAIO DA SILVA	Cad. Imob.: 119508
592390	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	Cad. Imob.: 97440
592390	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	Cad. Imob.: 115690
592390	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	Cad. Imob.: 116092
592390	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	Cad. Imob.: 97388
592390	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	Cad. Imob.: 97389
592390	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	Cad. Imob.: 97391
592390	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	Cad. Imob.: 97442
592390	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	Cad. Imob.: 97476
592390	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	Cad. Imob.: 97444
592390	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	Cad. Imob.: 97438
479503427	CP WERNER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES -EIRELLI	Cad. Imob.: 87734
47898054	CPA TERMINAL PARANAGUÁ S.A	Cad. Imob.: 84369
47898054	CPA TERMINAL PARANAGUÁ S.A	Cad. Imob.: 84365
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47898054	CPA TERMINAL PARANAGUÁ S.A	Cad. Imob.: 84367
47898054	CPA TERMINAL PARANAGUÁ S.A	Cad. Imob.: 84373
47898054	CPA TERMINAL PARANAGUÁ S.A	Cad. Imob.: 84363
47898054	CPA TERMINAL PARANAGUÁ S.A	Cad. Imob.: 84385
4000200	CRECHE SETE DE SETEMBRO - ILHA DOS VALADARES	Cad. Imob.: 99612

1611089	CREONECI COSTA BEZERRA	Cad. Imob.: 27352
1444425	CREONICE LEOPOLDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 21739
1705245	CREUDIANA DE NAZARE SANTOS DA COSTA	Cad. Imob.: 73293
1645676	CREUMARIA MORETO VIANA	Cad. Imob.: 99027
479707928	CREUSA MACHADO NEVES	Cad. Imob.: 96936
479707928	CREUSA MACHADO NEVES	Cad. Imob.: 20291
81922	CREUSA MARIA BORNANCIN	Cad. Imob.: 78623
784834	CREUZA ALVES DA COSTA	Cad. Imob.: 72055
1550667	CREUZA MARIA DAS DORES	Cad. Imob.: 54021
1679228	CRISLAINE DA SILVA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 112426
1679228	CRISLAINE DA SILVA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 18691
1418300	CRISPINIANO LOPES MARINHO	Cad. Imob.: 84449
3966682	CRISTAL CAROLINE PIRES	Cad. Imob.: 64260
1369610	CRISTALERIA RAIAR DA AURORA LTDA	Cad. Imob.: 15445
1369610	CRISTALERIA RAIAR DA AURORA LTDA	Cad. Imob.: 15447
1369610	CRISTALERIA RAIAR DA AURORA LTDA	Cad. Imob.: 15446
1369610	CRISTALERIA RAIAR DA AURORA LTDA	Cad. Imob.: 15444
1369610	CRISTALERIA RAIAR DA AURORA LTDA	Cad. Imob.: 15434
1369610	CRISTALERIA RAIAR DA AURORA LTDA	Cad. Imob.: 15431
1369610	CRISTALERIA RAIAR DA AURORA LTDA	Cad. Imob.: 15430
1369610	CRISTALERIA RAIAR DA AURORA LTDA	Cad. Imob.: 15429
1499360	CRISTHIAN JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 21792
47937025	CRISTHIAN SANTANA FARIAS	Cad. Imob.: 123807
1197762	CRISTIAN CAETANO DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63229
479689571	CRISTIAN DE FÉLIX TREVISAN	Cad. Imob.: 68007
1520431	CRISTIAN DE OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 75321
2860	CRISTIAN FABRICIO MENDES KADUVISKI	Cad. Imob.: 89706
1525298	CRISTIAN FRANCENER	Cad. Imob.: 17557
479561001	CRISTIAN PAGOTO	Cad. Imob.: 95311
784451	CRISTIAN TREFELES	Cad. Imob.: 63936
784460	CRISTIAN VALERIO SILVA DE PAULA	Cad. Imob.: 17082
1550780	CRISTIAN VINICIUS MAZUR	Cad. Imob.: 113441
784478	CRISTIANA MARTINS ALVES	Cad. Imob.: 170631
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
88358	CRISTIANA MAURICIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 71411
88358	CRISTIANA MAURICIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 64662
1692623	CRISTIANA TARRAN	Cad. Imob.: 115406
1692623	CRISTIANA TARRAN	Cad. Imob.: 122714
5550	CRISTIANE ALBINI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 93090
5550	CRISTIANE ALBINI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 113039
5550	CRISTIANE ALBINI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 113043
5550	CRISTIANE ALBINI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 113041
5550	CRISTIANE ALBINI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 113042
5550	CRISTIANE ALBINI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 113040
47930047	CRISTIANE ALVES LACERDA	Cad. Imob.: 24252
1698079	CRISTIANE AMORIM GONÇALVES	Cad. Imob.: 217964
479808112	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 20184
1790625	CRISTIANE BARBOZA DE MELO	Cad. Imob.: 124292
1604180	CRISTIANE BRASILIO CUNHA	Cad. Imob.: 25471
1604180	CRISTIANE BRASILIO CUNHA	Cad. Imob.: 52631
1598112	CRISTIANE C S FERREIRA	Cad. Imob.: 23596
1598112	CRISTIANE C S FERREIRA	Cad. Imob.: 114682
4729722	CRISTIANE CABRAL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 171964
1667793	CRISTIANE CARLA DOS SANTOS ELIAS	Cad. Imob.: 18858
1746669	CRISTIANE CARNEIRO PINTO	Cad. Imob.: 124176
78727	CRISTIANE CLARO SCHLUTER	Cad. Imob.: 95628
49484	CRISTIANE CLAUDIO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 58599
1473964	CRISTIANE CORREA ROCHA	Cad. Imob.: 23211
784613	CRISTIANE COSTA PANTALEAO	Cad. Imob.: 115893
784613	CRISTIANE COSTA PANTALEAO	Cad. Imob.: 62428
479597880	CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO	Cad. Imob.: 236535
1729640	CRISTIANE DE FARIA MATOSO	Cad. Imob.: 112668
1536923	CRISTIANE DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 63930

27600	CRISTIANE DE LIMA PEREIRA	Cad. Imob.: 55359
351598	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA MADEIRA	Cad. Imob.: 76349
1778536	CRISTIANE DE SOUZA CORREIA	Cad. Imob.: 66990
479807191	CRISTIANE DE SOUZA COSTA	Cad. Imob.: 249610
1413600	CRISTIANE DO ROCIO DAL NEGRO ERENO	Cad. Imob.: 70817
479451451	CRISTIANE DO ROCIO MARQUES	Cad. Imob.: 125242
784311	CRISTIANE DOS SANTOS VEIGA VANHONI	Cad. Imob.: 55045
48941	CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA	Cad. Imob.: 86452
479565279	CRISTIANE GASQUES OLIEIRA DE JESUS	Cad. Imob.: 181218
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479530645	CRISTIANE HELENA SIQUEIRA	Cad. Imob.: 178276
1794671	CRISTIANE IGNACIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 117323
479815739	CRISTIANE MACHADO GONÇALVES	Cad. Imob.: 251461
1480405	CRISTIANE MARIA BELLE DE SIQUEIRA CHAPAVAL	Cad. Imob.: 54999
1487086	CRISTIANE MARIA MATOZO GOMES DUTRA	Cad. Imob.: 26990
1670905	CRISTIANE MARTINS TAVARES	Cad. Imob.: 58579
479773734	CRISTIANE MARYELLI CRIVELARI	Cad. Imob.: 89943
29696	CRISTIANE MATEUS ROSINA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 86542
1545540	CRISTIANE NEVES GOMES	Cad. Imob.: 78304
479846596	CRISTIANE NUNES DOS SANTOS ALMEIDA	Cad. Imob.: 225959
68136	CRISTIANE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 55031
479596360	CRISTIANE PIRES MENDES	Cad. Imob.: 66850
1487574	CRISTIANE PLANTES DAS NEVES	Cad. Imob.: 111128
1487574	CRISTIANE PLANTES DAS NEVES	Cad. Imob.: 68875
1711709	CRISTIANE REGINA LIBEIRO VEIGA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 117230
1794663	CRISTIANE REGINA ONORIO	Cad. Imob.: 117320
1671502	CRISTIANE REGIS VIANA	Cad. Imob.: 178810
479713677	CRISTIANE RIBEIRO DE DEUS	Cad. Imob.: 23890
784125	CRISTIANE RODRIGUES MORATO NAGATOMO	Cad. Imob.: 79903
1183010	CRISTIANE SANTOS RIBEIRO	Cad. Imob.: 115855
1499378	CRISTIANE SIMONE LEITE	Cad. Imob.: 21572
1731017	CRISTIANE STAICHOK DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113000
479451346	CRISTIANE TEIXEIRA FERREIRA	Cad. Imob.: 125216
42528	CRISTIANE TORRES CAPRINE GABRIEL	Cad. Imob.: 94354
1767119	CRISTIANE ULIANA	Cad. Imob.: 92646
1487981	CRISTIANE VERNIZI	Cad. Imob.: 26932
1725653	CRISTIANE VIEIRA MARZO	Cad. Imob.: 123632
80683	CRISTIANE VIEIRA PIANTEK	Cad. Imob.: 62595
67466	CRISTIANE VOSS	Cad. Imob.: 53042
44474	CRISTIANI MARIA LIMA SANTOS FELIZARDO	Cad. Imob.: 79089
479847673	CRISTIANI RIBEIRO GALDINO	Cad. Imob.: 112974
784176	CRISTIANNE REGINA SALLES	Cad. Imob.: 24226
1671740	CRISTIANO ALVES BARCELOS	Cad. Imob.: 101761
480007012	CRISTIANO ALVES DA COSTA	Cad. Imob.: 258938
1555707	CRISTIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 62972
1530828	CRISTIANO BALTHAZAR RODRIGUES	Cad. Imob.: 69842
1539124	CRISTIANO BATISTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70576
670057	CRISTIANO BEZERRA	Cad. Imob.: 85314
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479648085	CRISTIANO BORBA	Cad. Imob.: 101075
1471350	CRISTIANO CALDEIRA ARBIGAUS	Cad. Imob.: 24574
1738615	CRISTIANO CERQUEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 250384
1793942	CRISTIANO CESAR HOCHULI	Cad. Imob.: 124651
1556207	CRISTIANO CORDEIRO BARBOSA	Cad. Imob.: 55586
494402	CRISTIANO CORREA TEODORO	Cad. Imob.: 22082
1789988	CRISTIANO CUNHA COSTA	Cad. Imob.: 67904
1552961	CRISTIANO CUSTODIO JESUS MACAGGI	Cad. Imob.: 167045
1721585	CRISTIANO DA CRUZ SASS	Cad. Imob.: 116110
1736582	CRISTIANO DA SILVA PEREZ	Cad. Imob.: 116081
1746227	CRISTIANO DE FREITAS SANTOS	Cad. Imob.: 124144
783927	CRISTIANO DE JESUS LEMES	Cad. Imob.: 96258
1557874	CRISTIANO DE PAULA	Cad. Imob.: 67554
1735616	CRISTIANO DE SANTANA	Cad. Imob.: 123584

1711016	CRISTIANO DE SOUZA REIS ARAUJO	Cad. Imob.: 116970
1711016	CRISTIANO DE SOUZA REIS ARAUJO	Cad. Imob.: 116969
479668450	CRISTIANO DIAS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 252344
39799	CRISTIANO DINIZ DA CUNHA	Cad. Imob.: 99134
1599526	CRISTIANO DO ROCIO M. RUSSI	Cad. Imob.: 71934
783978	CRISTIANO DOS SANTOS PAULA	Cad. Imob.: 67221
513865	CRISTIANO DOS SANTOS PONTES	Cad. Imob.: 65180
513865	CRISTIANO DOS SANTOS PONTES	Cad. Imob.: 59952
47939435	CRISTIANO FRANCISCO DE LIMA	Cad. Imob.: 64005
47939435	CRISTIANO FRANCISCO DE LIMA	Cad. Imob.: 172251
1559460	CRISTIANO GONZAGA DA SILVA	Cad. Imob.: 91466
784044	CRISTIANO JOVANI TONET	Cad. Imob.: 111767
784044	CRISTIANO JOVANI TONET	Cad. Imob.: 192902
784044	CRISTIANO JOVANI TONET	Cad. Imob.: 192899
784044	CRISTIANO JOVANI TONET	Cad. Imob.: 192880
784044	CRISTIANO JOVANI TONET	Cad. Imob.: 192872
784044	CRISTIANO JOVANI TONET	Cad. Imob.: 192864
784044	CRISTIANO JOVANI TONET	Cad. Imob.: 107546
784044	CRISTIANO JOVANI TONET	Cad. Imob.: 107543
784044	CRISTIANO JOVANI TONET	Cad. Imob.: 22646
784060	CRISTIANO LAGUNA	Cad. Imob.: 184853
1810707	CRISTIANO LUIS DO ROSARIO	Cad. Imob.: 184063
47894202	CRISTIANO LUIZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 126005
402168	CRISTIANO MARQUES	Cad. Imob.: 58691
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1711784	CRISTIANO MATHIAS DA LUZ	Cad. Imob.: 117274
1711784	CRISTIANO MATHIAS DA LUZ	Cad. Imob.: 117288
1465430	CRISTIANO MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 25799
1487957	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 61658
40312	CRISTIANO RODRIGUES ALVES	Cad. Imob.: 56636
248169	CRISTIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 69783
480015198	CRISTIANO TSUYOSHI YOTSUMOTO	Cad. Imob.: 236144
78751	CRISTIELE MARTINS DAS NEVES	Cad. Imob.: 117396
47925493	CRISTIELLE RAMOS	Cad. Imob.: 169404
1499386	CRISTIMARI SIMONI SANCHES	Cad. Imob.: 20654
10944	CRISTINA BEATRIZ CASCO DE MENEZES	Cad. Imob.: 69966
7749	CRISTINA DA SILVA	Cad. Imob.: 124001
1686445	CRISTINA DE MORAES	Cad. Imob.: 66875
86770	CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Cad. Imob.: 112956
1707922	CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 120913
1660322	CRISTINA DO PILAR AVELIS FRANÇA	Cad. Imob.: 67516
1762656	CRISTINA ETELVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 112778
783889	CRISTINA FANINI GERVASI	Cad. Imob.: 55536
783889	CRISTINA FANINI GERVASI	Cad. Imob.: 66695
783889	CRISTINA FANINI GERVASI	Cad. Imob.: 15976
783889	CRISTINA FANINI GERVASI	Cad. Imob.: 15977
1779702	CRISTINA FLENIK KERSTEN RAMOS	Cad. Imob.: 91320
22594	CRISTINA FRAGA	Cad. Imob.: 67223
1394720	CRISTINA GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69532
1749471	CRISTINA HELENA RAMOS DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 104618
479437904	CRISTINA LOPES MOREIRA	Cad. Imob.: 26058
1684221	CRISTINA MARA RIBEIRO	Cad. Imob.: 107490
783404	CRISTINA MARIA DOS SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 83778
1767798	CRISTINA MARIA T. BARBOSA	Cad. Imob.: 68443
783846	CRISTINA MARTINS DE SOUZA	Cad. Imob.: 19441
783846	CRISTINA MARTINS DE SOUZA	Cad. Imob.: 19442
783846	CRISTINA MARTINS DE SOUZA	Cad. Imob.: 20920
783447	CRISTINA MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21124
783455	CRISTINA MOREIRA DE ASSIS	Cad. Imob.: 51714
51713	CRISTINA PINTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 236780
1442295	CRISTINA REGINA DE LEAO CORDEIRO	Cad. Imob.: 20848
530417	CRISTINA SANTANA RICARDO RODRIGUES	Cad. Imob.: 24538
1735276	CRISTINE PORTELLA URBAN	Cad. Imob.: 112963

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1651030	CRISTINO DA SILVA	Cad. Imob.: 64969
479578052	CRISTOFFER LUIS BORUCH PINTO	Cad. Imob.: 183393
479809976	CRISTOPHER MICHAEL ROSÁRIO COSTA	Cad. Imob.: 250236
47941898	CRISTOPHER PEREIRA DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 172413
1418068	CRISTOVAM DERIO CORREA	Cad. Imob.: 84311
1588931	CRODORICO CONSTANTINO MATOZO	Cad. Imob.: 73942
1785150	CSV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 56453
1482890	CUSTODIA PIRES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 106584
1482890	CUSTODIA PIRES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 61377
1482890	CUSTODIA PIRES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 106585
1386670	CUSTODIO CARNEIRO	Cad. Imob.: 106613
1386670	CUSTODIO CARNEIRO	Cad. Imob.: 61429
479623627	CWB TRANSPORTES E SERVICOS DE GUINCHO LTDA	Cad. Imob.: 85286
1551825	CYNTHIA MARTINS	Cad. Imob.: 54149
1541595	CYNTHIA PEREIRA DA CRUZ	Cad. Imob.: 251712
1682539	CYNTIA LETÍCIA DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 23080
1647210	CYRO ABALEM	Cad. Imob.: 99103
1429868	CYRO DUTRA	Cad. Imob.: 102381
1429868	CYRO DUTRA	Cad. Imob.: 92080
1577689	CYRO PIRES	Cad. Imob.: 97696
1574582	CZESLAN KUREK	Cad. Imob.: 112165
1574582	CZESLAN KUREK	Cad. Imob.: 73439
500046	D AGOSTIN TERRAPLENAGEM LTDA	Cad. Imob.: 58108
500046	D AGOSTIN TERRAPLENAGEM LTDA	Cad. Imob.: 58724
500046	D AGOSTIN TERRAPLENAGEM LTDA	Cad. Imob.: 58098
500046	D AGOSTIN TERRAPLENAGEM LTDA	Cad. Imob.: 58722
500046	D AGOSTIN TERRAPLENAGEM LTDA	Cad. Imob.: 58725
500046	D AGOSTIN TERRAPLENAGEM LTDA	Cad. Imob.: 58097
500046	D AGOSTIN TERRAPLENAGEM LTDA	Cad. Imob.: 114203
500046	D AGOSTIN TERRAPLENAGEM LTDA	Cad. Imob.: 58107
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 226890
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 22247
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 115697
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 19974
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 22400
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 22404
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 261882
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 261874
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 261866
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 104879
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 190438
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 190454
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 258172
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 190470
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 190489
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 255742
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 190497
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 248134
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 248126
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 248118
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 248100
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 190632
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 226920
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 226912
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 190659
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 226904
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 226882
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 220221
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 192813
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 192830
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 220205

479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 220183
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 220175
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 218987
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 218979
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 200697
479578826	D M DA SILVA CONSTRUTORA PONTAL LTDA	Cad. Imob.: 192848
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 74801
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 72175
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 74802
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 74803
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 74807
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 74806
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 78897
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 78896
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 178195
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 74804
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 74805
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 72177
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 65797
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 74799
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 197866
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 91421
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 197858
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 72174
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 74809
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 74800
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 78898
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 197840
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 91419
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 78902
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 78901
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 78900
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 74808
782270	DABIEN KASSEN ZABIAN	Cad. Imob.: 78899
1717170	DACIO SERGIO SOARES	Cad. Imob.: 99385
74144	DAGMAR DO CARMO NEVES	Cad. Imob.: 77820
479536473	DAGNALDO LIMA DE ASSIS	Cad. Imob.: 179795
1214195	DAGNO DOS SANTOS RAMOS	Cad. Imob.: 123087
782394	DAGOBERTO HAYNE BASTOS	Cad. Imob.: 66956
782394	DAGOBERTO HAYNE BASTOS	Cad. Imob.: 75673
1619420	DAGOBERTO JUAREZ SUAVE	Cad. Imob.: 83684
55549	DAGOBERTO PEREIRA NEVES	Cad. Imob.: 123627
782432	DAIANA CRISTINE STELMACKI	Cad. Imob.: 80380
479729042	DAIANA DA SILVA MARQUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 108527
479553157	DAIANA MARTINS FERREIRA	Cad. Imob.: 24238
1787268	DAIANA POSSAS MOSCARDI	Cad. Imob.: 55580
479448671	DAIANE CARDOSO DA SILVA	Cad. Imob.: 104442
479448671	DAIANE CARDOSO DA SILVA	Cad. Imob.: 51428
479448671	DAIANE CARDOSO DA SILVA	Cad. Imob.: 104448
5231	DAIANE CRISTINA BATISTA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 86801
479800820	DAIANE DO ROSARIO RIBEIRO DUTRA	Cad. Imob.: 17066
47925957	DAIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO CORDEIRO	Cad. Imob.: 169129
479776784	DAIANE INGRID ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83674
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479756392	DAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 125256
1674315	DAIANE PINHEIRO SANTOS	Cad. Imob.: 17914
1685015	DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 53096
1375776	DAICE DE MELO DA SILVA	Cad. Imob.: 105225
1375776	DAICE DE MELO DA SILVA	Cad. Imob.: 105336
1453114	DAIENE DE ALMEIDA RAMOS	Cad. Imob.: 235105
1708430	DAILSON MENDES	Cad. Imob.: 24868
18627	DAIR DA SILVA	Cad. Imob.: 51903

1707515	DAIR MONTEIRO DA FONSECA	Cad. Imob.: 78631
1506676	DAIR WEISS PEREIRA	Cad. Imob.: 123661
1377400	DAISY GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 105651
1377400	DAISY GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 105650
1377400	DAISY GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23118
1377400	DAISY GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 105646
1377400	DAISY GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74474
1377400	DAISY GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 105645
1377400	DAISY GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 105643
1377400	DAISY GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 105640
1377400	DAISY GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113807
1377400	DAISY GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123765
1377400	DAISY GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 91674
1377400	DAISY GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123700
1377400	DAISY GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 51969
1377400	DAISY GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 105662
1377400	DAISY GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 105661
1377400	DAISY GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 105654
1718886	DAISY MARA GONCALVES MENDES	Cad. Imob.: 123037
1718886	DAISY MARA GONCALVES MENDES	Cad. Imob.: 123036
1680587	DAL PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 175951
1750607	DALCELY DE CARVALHO PINHEIRO	Cad. Imob.: 115898
782173	DALCISIO PINHEIRO	Cad. Imob.: 100346
1701754	DALEDIR DA SILVA ROCHA GALDINO	Cad. Imob.: 100113
1406396	DALEI ALVAREZ	Cad. Imob.: 93621
1406396	DALEI ALVAREZ	Cad. Imob.: 77240
1406396	DALEI ALVAREZ	Cad. Imob.: 77243
1406396	DALEI ALVAREZ	Cad. Imob.: 77244
1406396	DALEI ALVAREZ	Cad. Imob.: 77238
1406396	DALEI ALVAREZ	Cad. Imob.: 77236
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1406396	DALEI ALVAREZ	Cad. Imob.: 77225
1406396	DALEI ALVAREZ	Cad. Imob.: 77213
1406396	DALEI ALVAREZ	Cad. Imob.: 78347
1406396	DALEI ALVAREZ	Cad. Imob.: 93609
1406396	DALEI ALVAREZ	Cad. Imob.: 106743
1406396	DALEI ALVAREZ	Cad. Imob.: 78385
1406396	DALEI ALVAREZ	Cad. Imob.: 100689
1406396	DALEI ALVAREZ	Cad. Imob.: 78386
1406396	DALEI ALVAREZ	Cad. Imob.: 94282
1406396	DALEI ALVAREZ	Cad. Imob.: 72971
1406396	DALEI ALVAREZ	Cad. Imob.: 73008
1406396	DALEI ALVAREZ	Cad. Imob.: 73014
1406396	DALEI ALVAREZ	Cad. Imob.: 94355
1694898	DALEI ALVAREZ NETO	Cad. Imob.: 88321
1454153	DALETE FILADELFO DA SILVA	Cad. Imob.: 81689
1454153	DALETE FILADELFO DA SILVA	Cad. Imob.: 102354
1389955	DALEU ZATTAR	Cad. Imob.: 64690
781762	DALILA ALVES	Cad. Imob.: 79216
1481614	DALILA DE LIMA	Cad. Imob.: 55059
1425358	DALILA RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 88822
479931852	DALLAS - INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 22506
479931852	DALLAS - INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 113457
1779834	DALLYANA RIBAS CHUDZIK	Cad. Imob.: 62677
1806033	DALMO JOSE DOMINGUES	Cad. Imob.: 119983
479568332	DALTHON DE FREITAS GONÇALVES	Cad. Imob.: 72053
1792202	DALTON CARLOS SAKIYAMA DE MELLO	Cad. Imob.: 125042
781495	DALVA ADRIANO	Cad. Imob.: 82353
1626574	DALVA ALVES OLIVEIRA	Cad. Imob.: 60470
1519549	DALVA CARVALHO DE LIMA	Cad. Imob.: 67734
1470221	DALVA CORDEIRO	Cad. Imob.: 17025
205354	DALVA DO ROCIO PINHEIRO LOPES	Cad. Imob.: 116536
205354	DALVA DO ROCIO PINHEIRO LOPES	Cad. Imob.: 116539

205354	DALVA DO ROCIO PINHEIRO LOPES	Cad. Imob.: 116537
205354	DALVA DO ROCIO PINHEIRO LOPES	Cad. Imob.: 116534
1519654	DALVA GOMES FORIGO	Cad. Imob.: 50674
781550	DALVA LIMA ALVES	Cad. Imob.: 50979
1740938	DALVA LOPES PINTO ALVES	Cad. Imob.: 81001
1520814	DALVA MARIA VIEIRA	Cad. Imob.: 54136
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
4730275	DALVA MILITAO MATOZO	Cad. Imob.: 72608
4730283	DALVA PEREIRA BARRETO VIEIRA	Cad. Imob.: 23321
781576	DALVA PINTO SPENGLER E OUTRAS	Cad. Imob.: 73696
1599178	DALVA RIBEIRO DO AMARAL	Cad. Imob.: 75474
479609802	DALVA SABINO CASAGRANDE	Cad. Imob.: 105206
479609802	DALVA SABINO CASAGRANDE	Cad. Imob.: 105205
479609802	DALVA SABINO CASAGRANDE	Cad. Imob.: 105353
781622	DALVA SANTANA	Cad. Imob.: 84146
1671537	DALVA SANTOS BALDUINO	Cad. Imob.: 55318
1628550	DALVINA DO CARMO COUTO	Cad. Imob.: 68340
1443496	DALVINA LESSA	Cad. Imob.: 79949
1644378	DALVINO ROSA DA SILVA	Cad. Imob.: 98533
1632051	DALZIZA FERREIRA BATISTA	Cad. Imob.: 63932
591416	DAMAR SERVIÇOS MARITIMOS S/C LTDA	Cad. Imob.: 15965
591416	DAMAR SERVIÇOS MARITIMOS S/C LTDA	Cad. Imob.: 15961
591416	DAMAR SERVIÇOS MARITIMOS S/C LTDA	Cad. Imob.: 15972
591416	DAMAR SERVIÇOS MARITIMOS S/C LTDA	Cad. Imob.: 15964
473057	DAMARES MIRANDA DE SOUZA	Cad. Imob.: 75252
1695169	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 56355
1438964	DAMASIO CRISANTO	Cad. Imob.: 98466
1213334	DAMIAN ARIEL CASA	Cad. Imob.: 124543
1675796	DAMIANI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP	Cad. Imob.: 91172
1675796	DAMIANI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP	Cad. Imob.: 91171
1675796	DAMIANI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP	Cad. Imob.: 91170
1675796	DAMIANI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP	Cad. Imob.: 91167
781304	DAMIAO ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 69189
781304	DAMIAO ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 57619
781304	DAMIAO ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85206
781312	DAMIAO DA SILVA	Cad. Imob.: 20378
781320	DAMIAO EMIDIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113439
781320	DAMIAO EMIDIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89403
1692666	DAMIAO GOMES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 122479
1576585	DAMIAO LEVI LOPES CABRAL	Cad. Imob.: 95249
507679	DAMIAO MARIANO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 27415
1415050	DAMIAO PASSIDONIO SILVA	Cad. Imob.: 82627
1444816	DAMIAO QUIRINO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 25756
781363	DAMIAO SEBASTIAO MARQUES	Cad. Imob.: 86663
781363	DAMIAO SEBASTIAO MARQUES	Cad. Imob.: 88167
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
781363	DAMIAO SEBASTIAO MARQUES	Cad. Imob.: 109281
1382861	DAMIAO VICENTE ROSA	Cad. Imob.: 58222
780952	DANGLAR FREITAS MANTOVANI	Cad. Imob.: 79372
3959686	DANIEL ADRIANO FERREIRA	Cad. Imob.: 85184
1654080	DANIEL AGOSTINHO DO CARMO	Cad. Imob.: 176591
1654080	DANIEL AGOSTINHO DO CARMO	Cad. Imob.: 83839
1654080	DANIEL AGOSTINHO DO CARMO	Cad. Imob.: 69590
1734725	DANIEL ALEXANDRE NUNES	Cad. Imob.: 51990
1647245	DANIEL ALVES DA COSTA	Cad. Imob.: 98767
781037	DANIEL ALVES MENDES	Cad. Imob.: 70341
479522170	DANIEL ANGEL VALENZUELA	Cad. Imob.: 125274
476994	DANIEL AUGUSTO RIBEIRO ALVES	Cad. Imob.: 122110
1606840	DANIEL BARRETO FERREIRA	Cad. Imob.: 77395
1606239	DANIEL BELLO	Cad. Imob.: 82604
479934975	DANIEL BERNARDO DE SOUZA	Cad. Imob.: 192066
85596	DANIEL BONZATTO CAETANO	Cad. Imob.: 90516
85596	DANIEL BONZATTO CAETANO	Cad. Imob.: 102757

1385356	DANIEL BRITES	Cad. Imob.: 60549
1761064	DANIEL BRUNO GODOY TEIXEIRA	Cad. Imob.: 123881
1503030	DANIEL CAETANO MARQUES	Cad. Imob.: 64750
1691082	DANIEL CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 115087
1485199	DANIEL CLARO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89427
1524402	DANIEL DA SILVA FOLLADOR	Cad. Imob.: 16667
1636812	DANIEL DA SILVA TELES	Cad. Imob.: 98356
672068	DANIEL DAS NEVES	Cad. Imob.: 62970
1506684	DANIEL DE JESUS SOUZA FILHO	Cad. Imob.: 73216
1384945	DANIEL DO NASCIMENTO D FILHO	Cad. Imob.: 60282
1384902	DANIEL DO NASCIMENTO DIAS	Cad. Imob.: 60257
1396650	DANIEL DO ROSARIO GOMES	Cad. Imob.: 70781
1641174	DANIEL DO S. CORDEIRO	Cad. Imob.: 98430
479799091	DANIEL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 15497
1765450	DANIEL DOS SANTOS CRUZ	Cad. Imob.: 123995
1714430	DANIEL DOS SANTOS LUIZ JUNIOR	Cad. Imob.: 118807
485918	DANIEL FERREIRA	Cad. Imob.: 57266
480010544	DANIEL FERREIRA BUENO DA LUZ	Cad. Imob.: 260657
1645692	DANIEL FERREIRA ESKININI	Cad. Imob.: 98816
402818	DANIEL FONSECA LOPES	Cad. Imob.: 100203
780855	DANIEL FRANCISCO DIAS FILHO	Cad. Imob.: 91945
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
780855	DANIEL FRANCISCO DIAS FILHO	Cad. Imob.: 176826
1542222	DANIEL GABILLAN	Cad. Imob.: 26916
1483773	DANIEL GALDINO	Cad. Imob.: 143643
490083	DANIEL GARCIA DA SILVA	Cad. Imob.: 64088
490083	DANIEL GARCIA DA SILVA	Cad. Imob.: 115107
1592670	DANIEL GASPAR LOPES	Cad. Imob.: 66890
780901	DANIEL GIOVANI CALDEIRA	Cad. Imob.: 27066
54666	DANIEL GOMES MENDES	Cad. Imob.: 124037
54666	DANIEL GOMES MENDES	Cad. Imob.: 87650
479773157	DANIEL GONÇALVES	Cad. Imob.: 70836
1688618	DANIEL GONÇALVES DA COSTA	Cad. Imob.: 115707
780936	DANIEL GONCALVES DE JESUS FILHO	Cad. Imob.: 77583
780936	DANIEL GONCALVES DE JESUS FILHO	Cad. Imob.: 74432
1545736	DANIEL GONCALVES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 72719
1545736	DANIEL GONCALVES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 115936
1545736	DANIEL GONCALVES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 16537
1545736	DANIEL GONCALVES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 16536
1545736	DANIEL GONCALVES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 115935
479641587	DANIEL JAMIL NICODEMOS	Cad. Imob.: 55065
659550	DANIEL JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 23025
479698015	DANIEL JOSE DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 18694
1522582	DANIEL JOSUE JOLY	Cad. Imob.: 52576
1586360	DANIEL LEITE ABRANTES	Cad. Imob.: 99764
1667777	DANIEL LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 115332
1667777	DANIEL LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 115334
1667777	DANIEL LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 123111
780596	DANIEL MACENO FERNANDES	Cad. Imob.: 102818
780596	DANIEL MACENO FERNANDES	Cad. Imob.: 106728
780596	DANIEL MACENO FERNANDES	Cad. Imob.: 125267
1528602	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	Cad. Imob.: 107567
1528602	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	Cad. Imob.: 59667
1528602	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	Cad. Imob.: 59668
1528602	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	Cad. Imob.: 59669
1528602	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	Cad. Imob.: 59666
1528602	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	Cad. Imob.: 59665
1528602	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	Cad. Imob.: 59670
1528602	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	Cad. Imob.: 59664
1528602	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	Cad. Imob.: 124660
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1528602	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	Cad. Imob.: 107568
1528602	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	Cad. Imob.: 59663

1528602	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	Cad. Imob.: 59662
1528602	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	Cad. Imob.: 56155
1528602	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	Cad. Imob.: 113532
1528602	DANIEL MALUCELLI PRENDIN	Cad. Imob.: 124661
1604295	DANIEL MARCELO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 20171
1624512	DANIEL MARQUES CORRES	Cad. Imob.: 71712
47900989	DANIEL MARQUES TORRES	Cad. Imob.: 19743
1761323	DANIEL MARTINS	Cad. Imob.: 124202
1623796	DANIEL MARTINS FILHO	Cad. Imob.: 58324
1384031	DANIEL MARTINS ILTON	Cad. Imob.: 58417
780650	DANIEL MARTINS MATOSO	Cad. Imob.: 63630
47908769	DANIEL MENDES	Cad. Imob.: 88938
47908769	DANIEL MENDES	Cad. Imob.: 102944
47908769	DANIEL MENDES	Cad. Imob.: 63297
355305	DANIEL MENDES MALAQUIAS	Cad. Imob.: 259845
355305	DANIEL MENDES MALAQUIAS	Cad. Imob.: 53290
355305	DANIEL MENDES MALAQUIAS	Cad. Imob.: 79739
1395815	DANIEL MENDES NUNES	Cad. Imob.: 70241
1477900	DANIEL MIRANDA ALVES	Cad. Imob.: 73133
780146	DANIEL MIRANDA DA ROCHA	Cad. Imob.: 108158
1586220	DANIEL MORATO	Cad. Imob.: 99745
1669397	DANIEL MOREIRA ALVES	Cad. Imob.: 110405
1669397	DANIEL MOREIRA ALVES	Cad. Imob.: 72363
1669397	DANIEL MOREIRA ALVES	Cad. Imob.: 110403
1638351	DANIEL NARCI BERLIM ALVES	Cad. Imob.: 99094
1548360	DANIEL PEREIRA COELHO	Cad. Imob.: 53703
1519050	DANIEL PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 20943
507423	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69388
479529086	DANIEL PEREIRA SOARES	Cad. Imob.: 104870
479454264	DANIEL PICULSKI	Cad. Imob.: 86494
1687212	DANIEL PINILHA DE FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 118580
1443470	DANIEL PINTO DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 79945
1522868	DANIEL RAMOS FILHO	Cad. Imob.: 67991
48690	DANIEL RAMOS MACENO	Cad. Imob.: 123075
780316	DANIEL ROCHA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 82630
1617877	DANIEL RODRIGUES	Cad. Imob.: 71332
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1586238	DANIEL RODRIGUES DE MATTOS	Cad. Imob.: 99782
1439863	DANIEL RODRIGUES MALAQUIAS	Cad. Imob.: 100215
530689	DANIEL RUIZ	Cad. Imob.: 89811
1463950	DANIEL SANDRO MIRANDA DE SOUZA	Cad. Imob.: 63748
1463950	DANIEL SANDRO MIRANDA DE SOUZA	Cad. Imob.: 266639
1639897	DANIEL SILVA	Cad. Imob.: 98617
1763270	DANIEL SILVA DE SOUSA ROCHA	Cad. Imob.: 58942
1555944	DANIEL SOARES	Cad. Imob.: 75964
1503057	DANIEL TEIXEIRA	Cad. Imob.: 64581
1187333	DANIEL VENANCIO COUTINHO	Cad. Imob.: 93292
1187333	DANIEL VENANCIO COUTINHO	Cad. Imob.: 92509
479651922	DANIEL WILLIAN SILVA AMARO	Cad. Imob.: 184497
479518033	DANIELA BATISTA GERÔNIMO	Cad. Imob.: 263087
1718517	DANIELA CRISTINA DA SILVA	Cad. Imob.: 122671
77844	DANIELA DA SILVA	Cad. Imob.: 252646
3989976	DANIELA DA SILVA GUTIERREZ	Cad. Imob.: 63537
479455724	DANIELA DAITSCHMAN	Cad. Imob.: 123315
1680480	DANIELA DE FATIMA RUDECK	Cad. Imob.: 105422
1680480	DANIELA DE FATIMA RUDECK	Cad. Imob.: 105262
1544535	DANIELA DE SOUZA MENDES	Cad. Imob.: 81244
1544535	DANIELA DE SOUZA MENDES	Cad. Imob.: 81979
1544446	DANIELA DOS SANTOS BENEVIDES	Cad. Imob.: 91090
780065	DANIELA GARCIA COSTA	Cad. Imob.: 67055
479732760	DANIELA HONA PINTO	Cad. Imob.: 216089
1791060	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114093
780049	DANIELA PINTO CARAZZAI	Cad. Imob.: 62069

780049	DANIELA PINTO CARAZZAI	Cad. Imob.: 60942
780049	DANIELA PINTO CARAZZAI	Cad. Imob.: 106386
47906804	DANIELA POLETI MARTINS	Cad. Imob.: 21472
1680870	DANIELA PRADO DA PAZ	Cad. Imob.: 88271
1481819	DANIELA QUINTINO ROSIN	Cad. Imob.: 52643
12459	DANIELA REGINA CABRAL	Cad. Imob.: 58923
779741	DANIELA TARGA DIAS ANASTACIO	Cad. Imob.: 66713
779741	DANIELA TARGA DIAS ANASTACIO	Cad. Imob.: 112015
1751735	DANIELA WOICIECHOWSKI	Cad. Imob.: 110955
779768	DANIELE ANADAN	Cad. Imob.: 17027
1619	DANIELE APARECIDA FERREIRA	Cad. Imob.: 125921
479431248	DANIELE BEPPLER	Cad. Imob.: 125739
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1493760	DANIELE BLOOT DE MOURA NECKER FRYDER	Cad. Imob.: 92595
1709763	DANIELE CONCEIÇÃO DOS SANTOS BATISTA	Cad. Imob.: 116351
479544409	DANIELE CORREIA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 185817
1763008	DANIELE CRISTINA BALDUINO DE LIMA	Cad. Imob.: 124552
479586977	DANIELE CRISTINA FERNANDES	Cad. Imob.: 255726
479479348	DANIELE CRISTINA FERREIRA L0PES NEVES	Cad. Imob.: 80391
51888	DANIELE DA SILVA JUVENTINO	Cad. Imob.: 238465
51888	DANIELE DA SILVA JUVENTINO	Cad. Imob.: 61455
529346	DANIELE DE LIMA ALVES SANCHES	Cad. Imob.: 222020
479814368	DANIELE DO ROCIO DIAS	Cad. Imob.: 237868
14982	DANIELE DO ROCIO PEREIRA FERREIRA	Cad. Imob.: 217972
1543962	DANIELE DOS SANTOS BATISTA	Cad. Imob.: 24432
1543962	DANIELE DOS SANTOS BATISTA	Cad. Imob.: 113583
1670395	DANIELE DOS SANTOS CARVALHO	Cad. Imob.: 105913
1670395	DANIELE DOS SANTOS CARVALHO	Cad. Imob.: 51753
3964361	DANIELE FANINE BONALDO	Cad. Imob.: 65816
43656	DANIELE FERNANDES RIBEIRO	Cad. Imob.: 115740
1711202	DANIELE KISSILEVICZ	Cad. Imob.: 108236
47929260	DANIELE LAMECK RAMOS HARTMANN	Cad. Imob.: 178578
479713049	DANIELE LETÍCIA PEDRO BOM DA ROCHA	Cad. Imob.: 207802
26638	DANIELE LOURENCO PONTES BELO	Cad. Imob.: 112773
3964400	DANIELE MAIER	Cad. Imob.: 239356
779849	DANIELE MANTOVANI MONTEIRO	Cad. Imob.: 78580
779849	DANIELE MANTOVANI MONTEIRO	Cad. Imob.: 78579
779849	DANIELE MANTOVANI MONTEIRO	Cad. Imob.: 66882
1478940	DANIELE MENDES CLEMENTE	Cad. Imob.: 54231
1694545	DANIELE MIDORI YOTSUMOTO	Cad. Imob.: 66827
1466445	DANIELE MORAIS DA SILVA	Cad. Imob.: 115627
779857	DANIELE MOREIRA	Cad. Imob.: 63959
480010560	DANIELE OKUBO DE LIMA	Cad. Imob.: 74675
479635617	DANIELE PATRICIA CHARAN SCREMIN	Cad. Imob.: 219150
1730550	DANIELE PEREIRA CESARIO DE NASCIMENTO	Cad. Imob.: 113005
1506722	DANIELE ROBERTA DE CASTILHO	Cad. Imob.: 63940
779881	DANIELE ROCHA	Cad. Imob.: 65700
1524313	DANIELE RODRIGUES	Cad. Imob.: 20416
1524313	DANIELE RODRIGUES	Cad. Imob.: 250155
779890	DANIELE RODRIGUES DA SILVA GASPAR	Cad. Imob.: 69471
779890	DANIELE RODRIGUES DA SILVA GASPAR	Cad. Imob.: 81242
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
39594	DANIELE VANESSA MURARO	Cad. Imob.: 55114
479590397	DANIELI SANTOS DE PAULA	Cad. Imob.: 59829
479959307	DANIELLA CRISTINA DE SOUZA	Cad. Imob.: 107500
479975434	DANIELLA FERREIRA KAVATA	Cad. Imob.: 23278
20214	DANIELLA GONCALVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 58701
20214	DANIELLA GONCALVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 74206
1752073	DANIELLA MARIA GUIMARAES CARVALHO DIAS	Cad. Imob.: 19384
479817189	DANIELLA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74979
1792962	DANIELLE ALVES PIRIS	Cad. Imob.: 109799
1680927	DANIELLE ANDREOLI LINS BREINAK	Cad. Imob.: 74118
1411047	DANIELLE B COSTA E OUTROS	Cad. Imob.: 80193

1693859	DANIELLE CORREIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 90652
1693859	DANIELLE CORREIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 108019
1693859	DANIELLE CORREIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 108024
1729390	DANIELLE DA SILVA SOUZA FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 112696
10960	DANIELLE DE LIMA MOREIRA	Cad. Imob.: 59917
47913681	DANIELLE DE SANTANA COSTA	Cad. Imob.: 126083
86	DANIELLE DO ROCIO SILVA	Cad. Imob.: 110839
479454191	DANIELLE DOS SANTOS FARIA	Cad. Imob.: 56554
479454191	DANIELLE DOS SANTOS FARIA	Cad. Imob.: 115179
479454191	DANIELLE DOS SANTOS FARIA	Cad. Imob.: 115180
1681052	DANIELLE ESQUENINI ALVES	Cad. Imob.: 113021
779628	DANIELLE GODOY DOS SANTOS GOMES FARIAS	Cad. Imob.: 92922
1557475	DANIELLE MARLI DE SOUZA COSTA	Cad. Imob.: 112277
1557475	DANIELLE MARLI DE SOUZA COSTA	Cad. Imob.: 112280
1557475	DANIELLE MARLI DE SOUZA COSTA	Cad. Imob.: 112282
1557475	DANIELLE MARLI DE SOUZA COSTA	Cad. Imob.: 68223
1557475	DANIELLE MARLI DE SOUZA COSTA	Cad. Imob.: 52199
65218	DANIELLE MARTINS JACINTO	Cad. Imob.: 179159
1690620	DANIELLE PATRICIA MARTINS PINTO MULLER	Cad. Imob.: 112533
479918368	DANIELLE PELAQUIM LOSS	Cad. Imob.: 241393
37370	DANIELLE POTIBALA CARNEIRO	Cad. Imob.: 80371
22756	DANIELLE RIBEIRO DA FONSECA	Cad. Imob.: 59816
1677764	DANIELLE RODIO SMOLAREK	Cad. Imob.: 109849
1527371	DANIELLE SUSAN SANTOS BERLIM	Cad. Imob.: 24714
91421	DANIELLE VIANNA BINI	Cad. Imob.: 80334
1391992	DANIELLI DE CASSIA MEISTER	Cad. Imob.: 66831
1391992	DANIELLI DE CASSIA MEISTER	Cad. Imob.: 221902
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479951640	DANIELLI GARCIA MORIM	Cad. Imob.: 70851
664022	DANIELLY ABALEM BAKA	Cad. Imob.: 76141
1185179	DANILA GOMES VILLALOBOS	Cad. Imob.: 57050
1185179	DANILA GOMES VILLALOBOS	Cad. Imob.: 107849
779652	DANILO ABRANTES DIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 92109
47891076	DANILO ANTONIO DA SILVA	Cad. Imob.: 17541
1813102	DANILO BRUNHOLI DIAS	Cad. Imob.: 167517
1799452	DANILO DE FARIAS	Cad. Imob.: 252565
47922117	DANILO LOPES MAFRA FILHO	Cad. Imob.: 165840
564257	DANILO LUIS BETTEGA	Cad. Imob.: 114326
1812980	DANILO LUIZ DAS NEVES	Cad. Imob.: 124691
479599335	DANILO MODESTO	Cad. Imob.: 67300
6130	DANILO NASCIMENTO FILHO	Cad. Imob.: 64386
1384619	DANILO PEREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 59734
402176	DANILO RANGEL KOTOVEI	Cad. Imob.: 20843
402176	DANILO RANGEL KOTOVEI	Cad. Imob.: 124174
4029798	DANILO RICARDO LIMA	Cad. Imob.: 191477
1814540	DANILO SALOMÃO MENDES	Cad. Imob.: 66906
479734216	DANILO SPANHOLI	Cad. Imob.: 215759
63363	DANILSON MESQUITA VILARINHO	Cad. Imob.: 55617
779300	DANIR RAMOS	Cad. Imob.: 16160
779300	DANIR RAMOS	Cad. Imob.: 90634
779300	DANIR RAMOS	Cad. Imob.: 15403
779300	DANIR RAMOS	Cad. Imob.: 78408
779300	DANIR RAMOS	Cad. Imob.: 16171
779300	DANIR RAMOS	Cad. Imob.: 16173
779300	DANIR RAMOS	Cad. Imob.: 16174
779300	DANIR RAMOS	Cad. Imob.: 16175
779300	DANIR RAMOS	Cad. Imob.: 107564
779300	DANIR RAMOS	Cad. Imob.: 58181
779300	DANIR RAMOS	Cad. Imob.: 58179
779300	DANIR RAMOS	Cad. Imob.: 58177
779300	DANIR RAMOS	Cad. Imob.: 100701
779300	DANIR RAMOS	Cad. Imob.: 55920
779300	DANIR RAMOS	Cad. Imob.: 55916

779300	DANIR RAMOS	Cad. Imob.: 55911
779300	DANIR RAMOS	Cad. Imob.: 55895
779300	DANIR RAMOS	Cad. Imob.: 55897
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
592862	DANTAS PALACE HOTEL LIMITADA	Cad. Imob.: 101138
1435965	DANTE LUIZ MOREIRA	Cad. Imob.: 96274
1793950	DANUSA SOCOLOSKI KAWANO	Cad. Imob.: 77896
1793950	DANUSA SOCOLOSKI KAWANO	Cad. Imob.: 174297
1466003	DANY JOHSON FARIAS	Cad. Imob.: 79893
778966	DARCI ALENCAR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 111579
778966	DARCI ALENCAR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 74715
1494686	DARCI BARBARA LEOPOLDINO	Cad. Imob.: 105189
1494686	DARCI BARBARA LEOPOLDINO	Cad. Imob.: 110675
1494686	DARCI BARBARA LEOPOLDINO	Cad. Imob.: 105177
1494686	DARCI BARBARA LEOPOLDINO	Cad. Imob.: 110672
1494686	DARCI BARBARA LEOPOLDINO	Cad. Imob.: 110671
1494686	DARCI BARBARA LEOPOLDINO	Cad. Imob.: 105377
1544284	DARCI BORBA	Cad. Imob.: 87172
1544284	DARCI BORBA	Cad. Imob.: 87339
594148	DARCI BORBA JORGE	Cad. Imob.: 101212
594148	DARCI BORBA JORGE	Cad. Imob.: 78184
1373374	DARCI CAETANO MARQUES	Cad. Imob.: 24079
1373374	DARCI CAETANO MARQUES	Cad. Imob.: 111774
1191110	DARCI CONCEIÇÃO	Cad. Imob.: 20129
1627171	DARCI CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58478
779113	DARCI CORDEIRO NUNES	Cad. Imob.: 51051
1384155	DARCI CORREA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 24682
1413538	DARCI DA SILVA	Cad. Imob.: 81778
479734917	DARCI DE OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 72202
1636820	DARCI DE PAULA	Cad. Imob.: 98723
1490605	DARCI DE SOUZA	Cad. Imob.: 71361
1386638	DARCI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110027
1386638	DARCI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 61411
1629310	DARCI DOS SANTOS DE PAULA	Cad. Imob.: 62945
66915	DARCI DOS SANTOS RIBAS	Cad. Imob.: 99193
1606247	DARCI DOS SANTOS ZELA	Cad. Imob.: 82699
1620665	DARCI FERNANDO P DA SILVA	Cad. Imob.: 90238
1447076	DARCI FRANCISCO BARON	Cad. Imob.: 78131
778664	DARCI FRANCISCO BARON JUNIOR	Cad. Imob.: 104371
778664	DARCI FRANCISCO BARON JUNIOR	Cad. Imob.: 74773
778664	DARCI FRANCISCO BARON JUNIOR	Cad. Imob.: 79339
778664	DARCI FRANCISCO BARON JUNIOR	Cad. Imob.: 109106
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
778664	DARCI FRANCISCO BARON JUNIOR	Cad. Imob.: 86453
1609980	DARCI GONCALVES	Cad. Imob.: 108115
1633481	DARCI JOAO	Cad. Imob.: 68208
1624547	DARCI LOPES	Cad. Imob.: 60583
1642774	DARCI MAIA	Cad. Imob.: 98510
1585983	DARCI MATIAS	Cad. Imob.: 99735
1444948	DARCI MENDES	Cad. Imob.: 67265
1746960	DARCI PASZKO	Cad. Imob.: 124193
1417754	DARCI PEREIRA DE ASSUNCAO	Cad. Imob.: 84128
778885	DARCI PEREIRA FRANCA	Cad. Imob.: 74572
1535579	DARCI PINHEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 68382
1580884	DARCI RIBEIRO	Cad. Imob.: 109082
1580884	DARCI RIBEIRO	Cad. Imob.: 87039
1451960	DARCI VASSAO	Cad. Imob.: 102647
1452983	DARCI ZELA BORBA	Cad. Imob.: 63543
1389645	DARCI ZELLA DO COUTO	Cad. Imob.: 64332
387940	DARCY DOS SANTOS NAGATA	Cad. Imob.: 113237
387940	DARCY DOS SANTOS NAGATA	Cad. Imob.: 113235
387940	DARCY DOS SANTOS NAGATA	Cad. Imob.: 113236
387940	DARCY DOS SANTOS NAGATA	Cad. Imob.: 115223

387940	DARCY DOS SANTOS NAGATA	Cad. Imob.: 95029
479803579	DARIELE DE ESPINDOLA SARETE	Cad. Imob.: 248860
1524585	DARIO BAGATINI	Cad. Imob.: 76719
1524585	DARIO BAGATINI	Cad. Imob.: 88425
47930721	DARIO DA VEIGA MODESTO	Cad. Imob.: 126055
325090	DARIO DE OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 54757
1670379	DARIO DOS SANTOS PEREIRA	Cad. Imob.: 100833
479776474	DARIO HUMBERTO DE SOUZA	Cad. Imob.: 119160
1657682	DARIO MATEUS PEREIRA	Cad. Imob.: 68837
1461508	DARIO NEVES	Cad. Imob.: 70605
1379305	DARIO QUINTANA	Cad. Imob.: 53805
1524232	DARIO SERAFIM DO ROSARIO	Cad. Imob.: 60232
1479571	DARIO SOUZA CARDOSO	Cad. Imob.: 70867
483532	DARLEI LINDBECK	Cad. Imob.: 117185
1776215	DARLENE ALVES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 72561
1763342	DARLENE TEREZINHA PASSOS MARTINS	Cad. Imob.: 60571
1525522	DARLETE LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73308
479665435	DARLETE PIVATO MENDES	Cad. Imob.: 26688
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
778176	DARLISABEL CORREIA LEME	Cad. Imob.: 57456
778176	DARLISABEL CORREIA LEME	Cad. Imob.: 57461
778176	DARLISABEL CORREIA LEME	Cad. Imob.: 108271
778176	DARLISABEL CORREIA LEME	Cad. Imob.: 88599
1537547	DARLISE DO ROCIO FANGUEIRO	Cad. Imob.: 57150
44407	DARLY CORREA JAMNIK	Cad. Imob.: 94367
1449974	DARQUIMERE SCOMACAO GASKA	Cad. Imob.: 51869
1794388	DARTAGNAN GONCALVES LAGOS	Cad. Imob.: 111607
1794388	DARTAGNAN GONCALVES LAGOS	Cad. Imob.: 93034
1475258	DASIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 53854
1475258	DASIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 53853
3980880	DAULO DAS DORES	Cad. Imob.: 165824
1573748	DAULTE MARIA PEREIRA	Cad. Imob.: 23574
1802887	DAURO BATISTA DA SILVA	Cad. Imob.: 189995
1398970	DAUTRO RAMOS DE MELLO	Cad. Imob.: 72638
1639900	DAVI ALVES AMARAL	Cad. Imob.: 98851
1619306	DAVI ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 95415
1537172	DAVI ALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 66578
1606018	DAVI ALVES PINTO	Cad. Imob.: 82019
1641182	DAVI DA SILVA	Cad. Imob.: 99483
1527240	DAVI DO ROSARIO MOREIRA	Cad. Imob.: 25071
1714503	DAVI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 118839
1641190	DAVI DOS SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 99369
777854	DAVI FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 118398
1722913	DAVI FRANZONI CRISTINO	Cad. Imob.: 105618
1722913	DAVI FRANZONI CRISTINO	Cad. Imob.: 53312
1722913	DAVI FRANZONI CRISTINO	Cad. Imob.: 53903
1722913	DAVI FRANZONI CRISTINO	Cad. Imob.: 103491
1722913	DAVI FRANZONI CRISTINO	Cad. Imob.: 108120
1722913	DAVI FRANZONI CRISTINO	Cad. Imob.: 108122
1722913	DAVI FRANZONI CRISTINO	Cad. Imob.: 53901
1722913	DAVI FRANZONI CRISTINO	Cad. Imob.: 108125
1722913	DAVI FRANZONI CRISTINO	Cad. Imob.: 103486
1722913	DAVI FRANZONI CRISTINO	Cad. Imob.: 103593
1722913	DAVI FRANZONI CRISTINO	Cad. Imob.: 103481
4730798	DAVI FRANZONI CRISTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 220752
4730798	DAVI FRANZONI CRISTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 24096
4730798	DAVI FRANZONI CRISTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 131416
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
4730798	DAVI FRANZONI CRISTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	Cad. Imob.: 22096
1387596	DAVI GERVASI	Cad. Imob.: 106379
1387596	DAVI GERVASI	Cad. Imob.: 62057
1387596	DAVI GERVASI	Cad. Imob.: 106376
1503073	DAVI LESSA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64286

1709712	DAVI MIRANDA	Cad. Imob.: 58465
1709712	DAVI MIRANDA	Cad. Imob.: 115981
386227	DAVI NOGAROTTO	Cad. Imob.: 75132
386227	DAVI NOGAROTTO	Cad. Imob.: 75136
386227	DAVI NOGAROTTO	Cad. Imob.: 75130
1503081	DAVI RIBEIRO	Cad. Imob.: 64702
479810109	DAVI WANIERE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 220248
1765353	DAVID AGOSTINHO	Cad. Imob.: 116806
1765353	DAVID AGOSTINHO	Cad. Imob.: 116805
777978	DAVID AISENMAN	Cad. Imob.: 92208
777978	DAVID AISENMAN	Cad. Imob.: 92209
777978	DAVID AISENMAN	Cad. Imob.: 103267
777978	DAVID AISENMAN	Cad. Imob.: 92210
777978	DAVID AISENMAN	Cad. Imob.: 92216
777978	DAVID AISENMAN	Cad. Imob.: 92217
777978	DAVID AISENMAN	Cad. Imob.: 92340
9946	DAVID ALVES DE LIMA	Cad. Imob.: 64539
562343	DAVID AMARO FARIAS	Cad. Imob.: 79070
1421875	DAVID BORBA	Cad. Imob.: 86729
1459953	DAVID COSTA ROSA	Cad. Imob.: 90736
1459953	DAVID COSTA ROSA	Cad. Imob.: 90734
70297	DAVID DA SILVA	Cad. Imob.: 99433
1455656	DAVID DA SILVA PONTES	Cad. Imob.: 70721
1706861	DAVID DALL STELLA COSTA	Cad. Imob.: 58981
1795228	DAVID DE SOUZA LOURENÇO	Cad. Imob.: 110359
1539663	DAVID DI SANTI	Cad. Imob.: 61207
1532138	DAVID DO AMARAL	Cad. Imob.: 60809
1372645	DAVID FERNANDES	Cad. Imob.: 23327
1372645	DAVID FERNANDES	Cad. Imob.: 114139
1625268	DAVID FRANCA PONTES	Cad. Imob.: 71455
1653539	DAVID GONCALVES	Cad. Imob.: 80680
1627910	DAVID GONCALVES DIAS	Cad. Imob.: 58294
1793519	DAVID HONORATO PINTO FILHO	Cad. Imob.: 170534
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
2062	DAVID JACINTO	Cad. Imob.: 78544
479668809	DAVID JOSILTON DE SOUSA	Cad. Imob.: 249785
1448129	DAVID LOPES	Cad. Imob.: 74570
1647261	DAVID LOPES DE PAULA	Cad. Imob.: 99139
1693000	DAVID LOPES DE PAULA	Cad. Imob.: 115465
1693000	DAVID LOPES DE PAULA	Cad. Imob.: 121884
1693000	DAVID LOPES DE PAULA	Cad. Imob.: 115464
1739565	DAVID LUDOVICO SANCAO PINTO	Cad. Imob.: 103532
479905959	DAVID LYAN RODRIGUES FARIAS	Cad. Imob.: 225800
1376624	DAVID MIRANDA	Cad. Imob.: 50656
1556568	DAVID MIRANDA FILHO	Cad. Imob.: 58685
1698184	DAVID NUNES	Cad. Imob.: 125475
57746	DAVID PEREIRA DE JESUS	Cad. Imob.: 172731
57746	DAVID PEREIRA DE JESUS	Cad. Imob.: 68903
613185	DAVID PEREIRA DE JESUS JUNIOR	Cad. Imob.: 94435
613185	DAVID PEREIRA DE JESUS JUNIOR	Cad. Imob.: 77611
1775170	DAVID PEREIRA DO CARMO	Cad. Imob.: 124240
777234	DAVID RICARDO MARTINS DOS SANTOS.	Cad. Imob.: 166481
1765663	DAVID ROSA NETO	Cad. Imob.: 52007
777277	DAVID ROSINA	Cad. Imob.: 111812
777277	DAVID ROSINA	Cad. Imob.: 66354
777277	DAVID ROSINA	Cad. Imob.: 111810
1421360	DAVID ROSINA E ILENO ROSINA	Cad. Imob.: 109098
1421360	DAVID ROSINA E ILENO ROSINA	Cad. Imob.: 86460
1551906	DAVID SANCAO PINTO	Cad. Imob.: 54125
777285	DAVID SANGLARD FILHO	Cad. Imob.: 24364
1377787	DAVINA DA SILVA CARVALHO	Cad. Imob.: 52556
1682768	DAYANA ANDRIOLI DALAGO	Cad. Imob.: 108620
480048207	DAYANA BRIGMAN	Cad. Imob.: 260495

1688537	DAYANA DE MACEDO BEZERRA	Cad. Imob.: 23261
1703951	DAYANE CARLA DA SILVA SOUZA	Cad. Imob.: 115230
1746316	DAYANE CRISTINA PEREIRA LEITE	Cad. Imob.: 112757
1196987	DAYANE DE LIMA FONTANA	Cad. Imob.: 81124
1196987	DAYANE DE LIMA FONTANA	Cad. Imob.: 172278
1196987	DAYANE DE LIMA FONTANA	Cad. Imob.: 172286
479574804	DAYANE DO ROCIO DIAS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 74393
47888130	DAYANE DOS SANTOS BIZERRA	Cad. Imob.: 125846
1761129	DAYANE KATLYN MAIER DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 109130
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
3990575	DAYANE MATHIAS ATAIDE	Cad. Imob.: 20419
479648492	DAYANE SCREMIN MARINHO	Cad. Imob.: 26578
479897131	DAYANI DE MATOS SOUZA	Cad. Imob.: 223492
479753610	DAYANNA BONAFINI	Cad. Imob.: 222232
479756279	DAYANNE APARECIDA DO ROSARIO NUNES	Cad. Imob.: 125246
479560030	DAYLON DIOGO MENDES MACHADO	Cad. Imob.: 177431
42536	DAYSE PENICHE SILVA	Cad. Imob.: 61672
1660950	DAYSE REGINA DE ARAUJO FARHAT	Cad. Imob.: 80381
3987205	DAYZE XAVIER DIAS	Cad. Imob.: 181196
376078	DEA DILENA ROBASSA CASBURGO	Cad. Imob.: 77994
403105	DEBORA ALEXANDRE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115737
403105	DEBORA ALEXANDRE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 91022
403105	DEBORA ALEXANDRE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24600
1563688	DEBORA CAVALCANTI	Cad. Imob.: 51118
1785680	DEBORA COSTA BEZERRA DE MATOS	Cad. Imob.: 125175
1813099	DEBORA CRISTINA ARAUJO ROSSETTI	Cad. Imob.: 16332
1702360	DEBORA CRISTINA DA VEIGA RIBEIRO STAREPRAVO	Cad. Imob.: 177598
4044169	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 207560
21741	DEBORA CRISTINA FORMIGA COUTINHO	Cad. Imob.: 94351
777153	DEBORA CRISTINA MARTINS FERREIRA CHEMIN	Cad. Imob.: 69283
75671	DEBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS	Cad. Imob.: 80406
75671	DEBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS	Cad. Imob.: 123976
37524	DEBORA CURI DE CAMPOS	Cad. Imob.: 67820
472506	DEBORA DE OLIVEIRA LIMA	Cad. Imob.: 112834
1799851	DEBORA GODOY ALVES	Cad. Imob.: 103531
1477455	DEBORA HIPOLITO ALVES	Cad. Imob.: 112743
3611	DEBORA LOPES ALVES DA COSTA E SILVA	Cad. Imob.: 112945
1454170	DEBORA MARISE BERLIM ALVES DOORNHEIN	Cad. Imob.: 79299
479756406	DEBORA MOREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 125259
1531310	DEBORA NUNES	Cad. Imob.: 21143
479751145	DEBORA PENICHE TAIRA MENDES	Cad. Imob.: 222216
4022564	DEBORA REGINA DE CASTRO DIAS	Cad. Imob.: 125238
1479113	DEBORA RIBEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 54279
479554803	DEBORA ROSA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 177148
479509093	DEBORA SANTOS MARTINS	Cad. Imob.: 83992
33715	DEBORA TEMPORAO DE AGUIAR RAMOS	Cad. Imob.: 94983
33715	DEBORA TEMPORAO DE AGUIAR RAMOS	Cad. Imob.: 94583
33715	DEBORA TEMPORAO DE AGUIAR RAMOS	Cad. Imob.: 88736
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
33715	DEBORA TEMPORAO DE AGUIAR RAMOS	Cad. Imob.: 88735
33715	DEBORA TEMPORAO DE AGUIAR RAMOS	Cad. Imob.: 88734
33715	DEBORA TEMPORAO DE AGUIAR RAMOS	Cad. Imob.: 88733
33715	DEBORA TEMPORAO DE AGUIAR RAMOS	Cad. Imob.: 88732
1450530	DEBORA VEIGA RAMOS	Cad. Imob.: 86681
1458043	DEBORAH CAMARGO LIMA	Cad. Imob.: 93512
776840	DEBORAH CRISTINA JAMNIK	Cad. Imob.: 101228
5380	DEBORAH FROTA KRAVITZ	Cad. Imob.: 80441
1679090	DECIO ALVES DE SOUSA	Cad. Imob.: 102199
1383434	DECIO DANNER	Cad. Imob.: 23588
1383434	DECIO DANNER	Cad. Imob.: 24426
1383434	DECIO DANNER	Cad. Imob.: 114610
1536044	DECIO IRENO ALVES	Cad. Imob.: 62553
1411365	DECIO JOSE MARIA	Cad. Imob.: 114963

1411365	DECIO JOSE MARIA	Cad. Imob.: 80463
1373048	DEILCE MARIA PEREIRA COSTA	Cad. Imob.: 23625
1373048	DEILCE MARIA PEREIRA COSTA	Cad. Imob.: 114722
342750	DEILMA MARIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 55773
342750	DEILMA MARIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 55765
1731599	DEISE CRISTINE DUTRA FERNANDES	Cad. Imob.: 112882
1731599	DEISE CRISTINE DUTRA FERNANDES	Cad. Imob.: 83717
1751956	DEISE OZORIO BONALDO	Cad. Imob.: 123969
1535552	DEISE ROMARIZ IDALGO	Cad. Imob.: 80567
8184	DEISE TEREZINHA DA SILVA	Cad. Imob.: 24590
776688	DEISELY MARIA BRITES XAVIER	Cad. Imob.: 100727
776688	DEISELY MARIA BRITES XAVIER	Cad. Imob.: 26636
776688	DEISELY MARIA BRITES XAVIER	Cad. Imob.: 55856
776688	DEISELY MARIA BRITES XAVIER	Cad. Imob.: 94862
776726	DEISI DE CARVALHO	Cad. Imob.: 123714
776726	DEISI DE CARVALHO	Cad. Imob.: 76376
776726	DEISI DE CARVALHO	Cad. Imob.: 123778
59587	DEISI DO ROCIO LEAL	Cad. Imob.: 65685
1680501	DEISY CRISTINA DE MOURA ARAÚJO	Cad. Imob.: 100125
376019	DEISY CRISTINA MATTOZO ARAUJO	Cad. Imob.: 84795
1733435	DEIVID DA FONSECA CANTUARIA	Cad. Imob.: 123401
479444170	DEIVID WILLIAN ROSSOTI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 167312
479606099	DEIVIDI ROSA E SILVA	Cad. Imob.: 95109
479606099	DEIVIDI ROSA E SILVA	Cad. Imob.: 95111
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1812564	DEIVIDY CABRAL LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 83882
1443623	DEIZE DE FATIMA SCOMAÇÃO FERREIRA	Cad. Imob.: 79982
776769	DEIZE DO ROCIO DE ALMEIDA MARTINS	Cad. Imob.: 106122
776769	DEIZE DO ROCIO DE ALMEIDA MARTINS	Cad. Imob.: 60775
20982	DEIZE DO ROCIO SILVA	Cad. Imob.: 85327
776777	DEIZE JOANEIA FREITAS DE SOUZA	Cad. Imob.: 17485
24155	DEIZE JOIZELI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 66913
1525824	DEIZE MARIA BUTORI PICINI	Cad. Imob.: 88986
776785	DEIZE POLI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 22183
505714	DEIZE REGINA PEREIRA	Cad. Imob.: 53121
1395947	DEJAIL FERREIRA FERNANDES	Cad. Imob.: 70293
365157	DEJAIR CORDEIRO	Cad. Imob.: 75922
365157	DEJAIR CORDEIRO	Cad. Imob.: 109586
365157	DEJAIR CORDEIRO	Cad. Imob.: 72361
365157	DEJAIR CORDEIRO	Cad. Imob.: 109587
1604988	DEJAIR CORREA	Cad. Imob.: 82606
1644386	DEJAIR DO CARMO XAVIER	Cad. Imob.: 98688
1418866	DEJAIR DOS PASSOS	Cad. Imob.: 88014
456276	DEJAIR DOS SANTOS MATILDE	Cad. Imob.: 82720
456276	DEJAIR DOS SANTOS MATILDE	Cad. Imob.: 110131
1757326	DEJAIR FREIRE	Cad. Imob.: 90507
776408	DEJAIR PIRES ALVES	Cad. Imob.: 70198
776408	DEJAIR PIRES ALVES	Cad. Imob.: 82119
1499424	DEJAIR VARGAS DE FRANCA	Cad. Imob.: 235750
1422650	DEJALMA AFONSO JACOB	Cad. Imob.: 87096
1422650	DEJALMA AFONSO JACOB	Cad. Imob.: 84750
1422650	DEJALMA AFONSO JACOB	Cad. Imob.: 87094
1800000	DEJALMA CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 81425
376469	DEJALMA COSTA MARTINS	Cad. Imob.: 109354
376469	DEJALMA COSTA MARTINS	Cad. Imob.: 109353
376469	DEJALMA COSTA MARTINS	Cad. Imob.: 86398
601357	DEJALMA DE OLIVEIRA FILHO	Cad. Imob.: 25146
1417819	DEJALMA JOSE RICARDO	Cad. Imob.: 110040
1417819	DEJALMA JOSE RICARDO	Cad. Imob.: 84164
1626582	DEJALMA MARTINS	Cad. Imob.: 71708
776521	DEJALMA VAZ DE LIMA JUNIOR	Cad. Imob.: 23077
1399926	DEJANIR BRITES	Cad. Imob.: 87497
1399926	DEJANIR BRITES	Cad. Imob.: 73226

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1641204	DEJANIR DE LIMA	Cad. Imob.: 99314
1639919	DEJANIRA ALONSO CASTANHO	Cad. Imob.: 99552
57436	DEJANIRA ALVES	Cad. Imob.: 112748
4126785	DEJANIRA ANGELO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 84491
1648659	DEJANIRA MACHADO	Cad. Imob.: 96300
1651277	DEJANIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 59990
479818150	DEJLMA MIRANDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 26880
1639927	DELAIR DO ROSARIO	Cad. Imob.: 98774
1443453	DELBA MARQUES VIEIRA	Cad. Imob.: 79961
1440446	DELCI BUSSLER MACANEIRO	Cad. Imob.: 100709
26786	DELCIDES FELIX DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 52731
373257	DELCILENE BRASILIO GONÇALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 66973
1702831	DELCY ROSANE PISSAIA	Cad. Imob.: 78332
4126823	DELEUZA MARIA GODOY	Cad. Imob.: 112707
1426672	DELFIM VASQUES FERNANDES	Cad. Imob.: 105760
1426672	DELFIM VASQUES FERNANDES	Cad. Imob.: 105783
1426672	DELFIM VASQUES FERNANDES	Cad. Imob.: 105784
1426672	DELFIM VASQUES FERNANDES	Cad. Imob.: 105768
1426672	DELFIM VASQUES FERNANDES	Cad. Imob.: 105766
1426672	DELFIM VASQUES FERNANDES	Cad. Imob.: 89644
1654098	DELFINA DE ARAUJO BORBA	Cad. Imob.: 83942
1654098	DELFINA DE ARAUJO BORBA	Cad. Imob.: 102119
1639935	DELFINA M. DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 98562
1383620	DELFINA SOUZA DE ASSUNCAO	Cad. Imob.: 108510
1383620	DELFINA SOUZA DE ASSUNCAO	Cad. Imob.: 59032
1520938	DELFINO PIRES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60443
1503090	DELFINO SOUZA DE MORAES	Cad. Imob.: 59944
21202	DELIANE BERNADETE DE PAULA	Cad. Imob.: 15690
1688014	DELIANE BITTENCOURT NASCIMENTO	Cad. Imob.: 22867
48801	DELISE TEREZINHA BRITES XAVIER	Cad. Imob.: 87899
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 123577
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 90660
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 125229
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 181170
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 94275
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 94308
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 123576
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 189952
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 123902
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 189960
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 258032
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 258024
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 258016
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 258008
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 257990
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 123574
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 257982
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 257974
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 257966
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 257958
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 257940
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 257931
1708864	DELL' ARINGA & CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 257923
35564	DELMA CRISTINA FERREIRA	Cad. Imob.: 22801
35564	DELMA CRISTINA FERREIRA	Cad. Imob.: 261610
1591843	DELMA MARTINS ALVES	Cad. Imob.: 16283
1591843	DELMA MARTINS ALVES	Cad. Imob.: 16282
775800	DELMAR ADALBERTO KRUG	Cad. Imob.: 124009
775800	DELMAR ADALBERTO KRUG	Cad. Imob.: 78313
1416120	DELMIRO CORREIA	Cad. Imob.: 102210
1416120	DELMIRO CORREIA	Cad. Imob.: 102206

1416120	DELMIRO CORREIA	Cad. Imob.: 83196
1636839	DELOURDES DE PAULA MORAES	Cad. Imob.: 98464
1379801	DELOURDES GUIMARAES NASCIMENTO MOURA	Cad. Imob.: 54236
1535986	DELSON DA CUNHA DIAS	Cad. Imob.: 98435
1423835	DELSON DEODATO DA SILVA/OUTRA	Cad. Imob.: 102959
1423835	DELSON DEODATO DA SILVA/OUTRA	Cad. Imob.: 87802
598410	DELTA C INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.	Cad. Imob.: 88562
598410	DELTA C INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.	Cad. Imob.: 88477
598410	DELTA C INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.	Cad. Imob.: 88566
598410	DELTA C INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.	Cad. Imob.: 207616
352969	DELTON BUTORI JUNIOR	Cad. Imob.: 95867
352969	DELTON BUTORI JUNIOR	Cad. Imob.: 107830
352969	DELTON BUTORI JUNIOR	Cad. Imob.: 95869
352969	DELTON BUTORI JUNIOR	Cad. Imob.: 95871
352969	DELTON BUTORI JUNIOR	Cad. Imob.: 95665
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
352969	DELTON BUTORI JUNIOR	Cad. Imob.: 95873
775568	DELURDES AFFONSO BALTAZAR	Cad. Imob.: 59707
45730	DELURDES MIRANDA	Cad. Imob.: 66259
479757321	DELVO ALVES ARAUJO JUNIOR	Cad. Imob.: 67090
479757321	DELVO ALVES ARAUJO JUNIOR	Cad. Imob.: 74830
1672959	DELZA LOPES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 234109
39756	DEMAIR CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112925
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 15283
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 124259
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 15268
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 219746
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 124260
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 15307
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 15297
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 191159
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 124171
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 15276
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 15274
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 15292
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 15300
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 178373
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 15282
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 15299
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 191922
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 15270
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 15303
1369407	DEMARCH DEMARCH E CIA LTDA	Cad. Imob.: 15267
775592	DEMERRUS SOUZA RIBEIRO	Cad. Imob.: 89680
775592	DEMERRUS SOUZA RIBEIRO	Cad. Imob.: 125579
1429434	DEMERVAL GONCALVES E OUTRA	Cad. Imob.: 71011
1429434	DEMERVAL GONCALVES E OUTRA	Cad. Imob.: 91638
1429434	DEMERVAL GONCALVES E OUTRA	Cad. Imob.: 57362
1429434	DEMERVAL GONCALVES E OUTRA	Cad. Imob.: 56871
1429434	DEMERVAL GONCALVES E OUTRA	Cad. Imob.: 114290
1411667	DEMERVAL ONORIO DA SILVA	Cad. Imob.: 80749
1701240	DEMESIO PIRES GUIMARAES JUNIOR	Cad. Imob.: 115719
1701240	DEMESIO PIRES GUIMARAES JUNIOR	Cad. Imob.: 117765
377554	DEMOSTENES ZELA FILHO	Cad. Imob.: 124301
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
377554	DEMOSTENES ZELA FILHO	Cad. Imob.: 90622
1552333	DENAIR DA SILVA ROCHA	Cad. Imob.: 54525
775380	DENAIR DO PILAR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 87280
1772597	DENER PAIXAO DAMACENO	Cad. Imob.: 117643
1772597	DENER PAIXAO DAMACENO	Cad. Imob.: 117644
479448710	DENES SANTANA TELES FILHO	Cad. Imob.: 111483
1503103	DENEZAR REDED DE MORAIS	Cad. Imob.: 64831
479771049	DENILSO LOPES DUARTE	Cad. Imob.: 222330

775428	DENILSON ALVES	Cad. Imob.: 102076
775428	DENILSON ALVES	Cad. Imob.: 83118
1383213	DENILSON JOSE DOS SANTOS MOURA	Cad. Imob.: 92992
1383213	DENILSON JOSE DOS SANTOS MOURA	Cad. Imob.: 92996
1383213	DENILSON JOSE DOS SANTOS MOURA	Cad. Imob.: 92997
1383213	DENILSON JOSE DOS SANTOS MOURA	Cad. Imob.: 92998
1383213	DENILSON JOSE DOS SANTOS MOURA	Cad. Imob.: 92995
1383213	DENILSON JOSE DOS SANTOS MOURA	Cad. Imob.: 92994
1383213	DENILSON JOSE DOS SANTOS MOURA	Cad. Imob.: 92991
1383213	DENILSON JOSE DOS SANTOS MOURA	Cad. Imob.: 92993
1484850	DENILSON MATTANO	Cad. Imob.: 80043
1473786	DENILSON PEREIRA	Cad. Imob.: 24746
479838100	DENILSON SANTOS DO ROSARIO	Cad. Imob.: 254568
8095	DENILSON ZEMEZINSKY XAVIER	Cad. Imob.: 109762
12742	DENILZA DO ROSARIO GONCALVES	Cad. Imob.: 112944
578614	DENIS CLAUDIO RUIZ	Cad. Imob.: 88647
578614	DENIS CLAUDIO RUIZ	Cad. Imob.: 88709
775002	DENIS LUIZ CONSTANTINO	Cad. Imob.: 24824
1767046	DENIS MOLLETTA	Cad. Imob.: 76497
775061	DENISE AIZAWA BONALDO	Cad. Imob.: 92776
775061	DENISE AIZAWA BONALDO	Cad. Imob.: 113197
4008324	DENISE AMADOR RAMOS	Cad. Imob.: 71513
1702637	DENISE ANDRADE BOLES	Cad. Imob.: 79522
79758	DENISE CORREIA DÉRIO	Cad. Imob.: 53867
1773895	DENISE CRISANTO RAMOS FERNANDES	Cad. Imob.: 124545
1443445	DENISE DA SILVA	Cad. Imob.: 79938
1517414	DENISE DE PAULA ALMEIDA	Cad. Imob.: 22797
775118	DENISE DE RAMOS	Cad. Imob.: 116623
1558137	DENISE DEMBISKI DA SILVA	Cad. Imob.: 100103
85260	DENISE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83565
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1414496	DENISE FATIMA R DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 82349
1716387	DENISE MARIA ALVES BORBA	Cad. Imob.: 120530
19879	DENISE MARIA ALVES DE LIMA DIAS	Cad. Imob.: 93330
19879	DENISE MARIA ALVES DE LIMA DIAS	Cad. Imob.: 156068
19879	DENISE MARIA ALVES DE LIMA DIAS	Cad. Imob.: 104121
19879	DENISE MARIA ALVES DE LIMA DIAS	Cad. Imob.: 76400
479796092	DENISE MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 210897
1787373	DENISE MARIA DO NASCIMENTO MOURA	Cad. Imob.: 125037
34215	DENISE MIRANDA MARIANO	Cad. Imob.: 108306
34215	DENISE MIRANDA MARIANO	Cad. Imob.: 58258
1528637	DENISE MONDINI	Cad. Imob.: 70801
50580	DENISE OLIVEIRA DE PAULA	Cad. Imob.: 67456
479928444	DENISE PEREIRA MIRANDA	Cad. Imob.: 73690
1742140	DENISE RACHEL VIANNA MANSUR DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 116006
4030540	DENISE SANTOS FANINI MARIA	Cad. Imob.: 72216
1761153	DENISE SOARES	Cad. Imob.: 71302
1639943	DENIVALDO COSTA DE PAULA	Cad. Imob.: 98424
479730679	DENIZE DA SILVA	Cad. Imob.: 100453
479764425	DENIZE DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 112971
3995640	DENIZE DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63037
1718193	DENIZE DO PRADO ARAUJO	Cad. Imob.: 121909
1477200	DENIZE MARI PINTO LUCAS	Cad. Imob.: 54271
1724304	DENIZE PEREIRA ALVES	Cad. Imob.: 69672
479889465	DENIZE PEREIRA ANDRADE MARTINS	Cad. Imob.: 234320
1475240	DENIZE PONTES JOSE DE LIMA	Cad. Imob.: 20636
1792245	DENIZETE DOS SANTOS NUNES 02810866996	Cad. Imob.: 89162
1377248	DENJI HASEGAWA	Cad. Imob.: 51744
1538365	DENNIS DE OLIVEIRA CORREIRA E OUTRA	Cad. Imob.: 91599
656771	DENNIS PUTRIQUE RODRIGUES	Cad. Imob.: 17086
89850	DENNIS WANDER DE DOMINICIS	Cad. Imob.: 91962
89850	DENNIS WANDER DE DOMINICIS	Cad. Imob.: 100971
1550187	DENNIS WILLIAN CORDEIRO	Cad. Imob.: 26678

1707094	DENY SHIRAZAWA PEREIRA	Cad. Imob.: 129988
1707094	DENY SHIRAZAWA PEREIRA	Cad. Imob.: 51839
1707094	DENY SHIRAZAWA PEREIRA	Cad. Imob.: 105713
1707094	DENY SHIRAZAWA PEREIRA	Cad. Imob.: 105711
1506838	DEOCELIA DUMKE	Cad. Imob.: 71942
371114	DEOCIR GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 117747
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
371114	DEOCIR GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 117748
1501755	DEOCRECIO MATHEUS	Cad. Imob.: 71921
47894059	DEODATO DE FREITAS SOBRINHO	Cad. Imob.: 21522
596035	DEOGARCIA MENDES	Cad. Imob.: 89206
1530909	DEOLEIDE COSTA MENDES	Cad. Imob.: 67614
1585738	DEOLINDA NUNES VIANA	Cad. Imob.: 96964
1503120	DEOLINDA PAMILHO LINS	Cad. Imob.: 65093
1423282	DEOLINDO VIEGAS	Cad. Imob.: 86754
1423282	DEOLINDO VIEGAS	Cad. Imob.: 87430
774650	DEOLIR TEIXEIRA PINTO	Cad. Imob.: 79177
774650	DEOLIR TEIXEIRA PINTO	Cad. Imob.: 79282
774650	DEOLIR TEIXEIRA PINTO	Cad. Imob.: 79281
479651493	DEOLY DE MELO PEREIRA	Cad. Imob.: 186864
479651493	DEOLY DE MELO PEREIRA	Cad. Imob.: 186872
774669	DEOMIRTES ELZA GROSS	Cad. Imob.: 25329
1409530	DEONEL ROQUE MENDONCA	Cad. Imob.: 79040
479702462	DEONEL ROQUE MENDONCA JUNIOR	Cad. Imob.: 23809
61344	DEONICE BATISTA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 24284
47925477	DEONICE DA COSTA	Cad. Imob.: 169382
1798235	DEONICE FRANCISCO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 125293
1481835	DEONIDES CARDOSO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 15348
1481835	DEONIDES CARDOSO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 21061
1434705	DEONILSON ALMEIDA MACHADO	Cad. Imob.: 95667
1592750	DEONISIA TERESINHA B.BAKER	Cad. Imob.: 66808
1373404	DEONISIO ANTONIO ZANINI	Cad. Imob.: 107430
1373404	DEONISIO ANTONIO ZANINI	Cad. Imob.: 24112
1494546	DEONOR COSTA	Cad. Imob.: 85085
479961620	DEOROMAR DE OLIVEIRA COSTA	Cad. Imob.: 71615
530310	DEPOSITO FRANCO PARAGUAIO EM PARANAGUA	Cad. Imob.: 97031
530310	DEPOSITO FRANCO PARAGUAIO EM PARANAGUA	Cad. Imob.: 114604
530310	DEPOSITO FRANCO PARAGUAIO EM PARANAGUA	Cad. Imob.: 95235
530310	DEPOSITO FRANCO PARAGUAIO EM PARANAGUA	Cad. Imob.: 97030
530310	DEPOSITO FRANCO PARAGUAIO EM PARANAGUA	Cad. Imob.: 98092
530310	DEPOSITO FRANCO PARAGUAIO EM PARANAGUA	Cad. Imob.: 97028
530310	DEPOSITO FRANCO PARAGUAIO EM PARANAGUA	Cad. Imob.: 97029
530310	DEPOSITO FRANCO PARAGUAIO EM PARANAGUA	Cad. Imob.: 114583
1436368	DEPTO NAC PORTOS E VIAS NAVEG.	Cad. Imob.: 96469
1458663	DERCIO ERENO	Cad. Imob.: 83459
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1716352	DERCY DE FREITAS FRAGA	Cad. Imob.: 16635
122408	DERECK DOUGLAS VENANCIO CAMACHO	Cad. Imob.: 112156
122408	DERECK DOUGLAS VENANCIO CAMACHO	Cad. Imob.: 75224
1397257	DERLI DA SILVA VERGES	Cad. Imob.: 71247
1569902	DERLI MEDEIROS FARIAS	Cad. Imob.: 24326
1715925	DERLI VENANCIO PEREIRA	Cad. Imob.: 119978
81612	DERLIANE MARTINS	Cad. Imob.: 65051
1582313	DERLY IZABEL FLISIKOWSKI	Cad. Imob.: 53752
479443777	DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 92234
479443777	DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 103070
479443777	DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 92257
479443777	DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 92258
479443777	DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 93187
479443777	DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 92182
479443777	DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 92231
479443777	DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 92232
479443777	DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 92233

479443777	DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 92230
479443777	DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 92259
479443777	DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 93188
479443777	DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 92229
479443777	DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 92260
479443777	DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 102947
479443777	DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 92261
1779214	DESIREE MARIE BARBOZA PAPANASTASSIOU	Cad. Imob.: 113858
371629	DESIREE TÂMARA ARTIGAS SALMON	Cad. Imob.: 232890
1714139	DEUCI OTILIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 98566
774090	DEUSDETE ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 65178
1453360	DEUSDETE BAHIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23594
1503111	DEUSIANA DARC ARAUJO MARTINS	Cad. Imob.: 59911
479954798	DEUSIMAR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 249505
1629328	DEUSNITA FRANCISCO MATSUSHIMA	Cad. Imob.: 68348
1638378	DEUTRUDES RIBEIRO SANTOS	Cad. Imob.: 99231
1716794	DEUZENI GOMES MACHADO	Cad. Imob.: 120828
1700987	DEVAIR ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 111743
1700987	DEVAIR ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 94426
1427377	DEVAIR ALVES DA SILVA E OUTRA	Cad. Imob.: 90113
773859	DEVALDO HONORIO DA SILVA	Cad. Imob.: 80753
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1514067	DEVANIL PAULO MARTINS	Cad. Imob.: 65969
773603	DEVANIR ALVES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 26660
1795643	DEVANIRA ELIAS	Cad. Imob.: 85458
479820694	DEVERCINDO JOSÉ DE GÓIS	Cad. Imob.: 252220
1794035	DEVISIO WANDELINDE ALVES	Cad. Imob.: 20646
1396080	DEVOIR SOUZA DA SILVA	Cad. Imob.: 70414
479443041	DEXTER LTDA - ME	Cad. Imob.: 58820
773662	DEYNA BAUER MACHADO	Cad. Imob.: 51881
479900892	DHIOVANA MEGIOLARO	Cad. Imob.: 253065
1774379	DHONATAN COSTA ROSINA	Cad. Imob.: 58632
543900	DIAG-SOM CLINICA DE DIAGNÓSTICOS ECOGRÁFICOS LTDA	Cad. Imob.: 92415
1396056	DIAIR DA VEIGA CORDEIRO	Cad. Imob.: 70378
4001443	DIAMANTINA ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 233170
1760947	DIAMANTINO MARQUES NETO	Cad. Imob.: 74483
1720953	DIAMILIA VEIGAS RODRIGUES	Cad. Imob.: 62764
1414666	DIAMIRO JOSE RICARDO	Cad. Imob.: 82446
1488520	DIANA LIMA SALES	Cad. Imob.: 27156
58696	DIANA MIDORI TULIO	Cad. Imob.: 94454
1746863	DIANOR TADEU LEAL ERCKES	Cad. Imob.: 98519
1568299	DIARIO DO COMERCIO	Cad. Imob.: 113276
1568299	DIARIO DO COMERCIO	Cad. Imob.: 113274
1568299	DIARIO DO COMERCIO	Cad. Imob.: 94022
53872	DIARONE FERREIRA RIBEIRO	Cad. Imob.: 79833
1644408	DIAROS DAS NEVES	Cad. Imob.: 98233
1705288	DIB NICOLAU NETO	Cad. Imob.: 92338
1451898	DICESAR PEREIRA	Cad. Imob.: 81910
1481754	DICEZAR BENEDITO ELIAS	Cad. Imob.: 89583
773557	DICEZAR LUIZ PUTRIQUE	Cad. Imob.: 238538
773557	DICEZAR LUIZ PUTRIQUE	Cad. Imob.: 52655
773557	DICEZAR LUIZ PUTRIQUE	Cad. Imob.: 238520
773557	DICEZAR LUIZ PUTRIQUE	Cad. Imob.: 103517
773565	DICEZAR PEREIRA	Cad. Imob.: 115975
773522	DICEZAR SANTIAGO DE SOUZA	Cad. Imob.: 57487
773522	DICEZAR SANTIAGO DE SOUZA	Cad. Imob.: 108300
1816071	DICEZAR VASSAO	Cad. Imob.: 76321
72494	DICIONELIA JOSEFA MOSCARDI GULIS	Cad. Imob.: 18892
1540955	DIDI GONCALVES	Cad. Imob.: 84327
3956881	DIDIO CESAR VIEIRA DA ROCHA	Cad. Imob.: 21126
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
773182	DIEDER CALAZANS	Cad. Imob.: 74657
1814710	DIEGO ALBERTO DE ALMEIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 125335

34932	DIEGO ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 222267
479800391	DIEGO ALVES ANDRE	Cad. Imob.: 239380
1789708	DIEGO ALVES FERNANDES	Cad. Imob.: 26726
479669180	DIEGO ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 190500
1704290	DIEGO BATISTA DA MAIA	Cad. Imob.: 101764
1729616	DIEGO CARLOS DE FREITAS VIEIRA	Cad. Imob.: 56906
1729616	DIEGO CARLOS DE FREITAS VIEIRA	Cad. Imob.: 116059
773204	DIEGO CARVALHO JOSE	Cad. Imob.: 26784
773204	DIEGO CARVALHO JOSE	Cad. Imob.: 75970
476595	DIEGO CLAUDIO COSTA CUNHA	Cad. Imob.: 111680
1725530	DIEGO DA ROCHA	Cad. Imob.: 54378
1687310	DIEGO DA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 112413
47912596	DIEGO DA SILVA SIQUEIRA DOS PASSOS	Cad. Imob.: 125346
1715305	DIEGO DE OLIVEIRA MARISTANY	Cad. Imob.: 58350
1715305	DIEGO DE OLIVEIRA MARISTANY	Cad. Imob.: 86042
8656	DIEGO DE SOUZA	Cad. Imob.: 57110
479605459	DIEGO DO ROSARIO COSTA	Cad. Imob.: 184810
479660085	DIEGO DO ROSARIO GONÇALVES	Cad. Imob.: 124856
1550349	DIEGO FAGUNDES	Cad. Imob.: 62625
1550349	DIEGO FAGUNDES	Cad. Imob.: 27148
479440964	DIEGO FRANCA DE MOURA	Cad. Imob.: 64336
1545841	DIEGO GALL FIGURA	Cad. Imob.: 24208
1549731	DIEGO GIOVANE PERES	Cad. Imob.: 59968
1549731	DIEGO GIOVANE PERES	Cad. Imob.: 58584
479574871	DIEGO HENRIQUE BRANCO CHAVES	Cad. Imob.: 58598
479715610	DIEGO HENRIQUE VELLOSO	Cad. Imob.: 216097
1676458	DIEGO IZIDORO AZEVEDO	Cad. Imob.: 27136
47913584	DIEGO LEONARDO DE MATTOS RAPOSO	Cad. Imob.: 111670
479448825	DIEGO LIMA DA COSTA	Cad. Imob.: 54565
1814605	DIEGO LUIZ	Cad. Imob.: 125627
1814605	DIEGO LUIZ	Cad. Imob.: 61812
479893829	DIEGO LUIZ CORDEIRO	Cad. Imob.: 257320
1690612	DIEGO MAKI DE SOUZA	Cad. Imob.: 112503
1549928	DIEGO MARCELINO IBARRA	Cad. Imob.: 110801
1549928	DIEGO MARCELINO IBARRA	Cad. Imob.: 110802
1549928	DIEGO MARCELINO IBARRA	Cad. Imob.: 110799
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479637130	DIEGO MARTINS DE DEUS	Cad. Imob.: 187518
1723979	DIEGO MELLO MARCELINO	Cad. Imob.: 115906
479743150	DIEGO ORLANDINE GUIGUER	Cad. Imob.: 15483
41459	DIEGO PEREIRA DA VEIGA	Cad. Imob.: 170380
1712446	DIEGO PEREIRA DIAS	Cad. Imob.: 119657
1750178	DIEGO PIRES DE ASSUNÇAO	Cad. Imob.: 123656
1727478	DIEGO ROZINA CABRAL DOS ANJOS	Cad. Imob.: 122215
47925094	DIEGO SILVEIRA FERNANDES	Cad. Imob.: 164410
47925094	DIEGO SILVEIRA FERNANDES	Cad. Imob.: 165026
47925094	DIEGO SILVEIRA FERNANDES	Cad. Imob.: 164402
479488436	DIEGO VANHONI MATOSO RIBEIRO	Cad. Imob.: 76816
1715097	DIELE GOMES ALEXANDRE	Cad. Imob.: 119261
1715097	DIELE GOMES ALEXANDRE	Cad. Imob.: 119259
1415433	DIELSA NUNES DA CRUZ	Cad. Imob.: 82841
1415433	DIELSA NUNES DA CRUZ	Cad. Imob.: 101919
1693662	DIETER HINZE	Cad. Imob.: 103179
1693662	DIETER HINZE	Cad. Imob.: 59741
1647270	DIETRO DIAS	Cad. Imob.: 99120
1639951	DIÉZIO NASCIMENTO ALEXANDRE	Cad. Imob.: 98739
772941	DILAMAR CALADO BARRETO	Cad. Imob.: 25292
1710672	DILANEI FERNANFDES	Cad. Imob.: 116818
3976831	DILCE BATISTA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 86839
123293	DILCE GOMES LEITE DA SILVA	Cad. Imob.: 114276
1521390	DILCEIA CARNEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 20650
1551647	DILENE MARTINS ALVES BERNERDO	Cad. Imob.: 83671
1720090	DILEON JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 106985

773042	DILETE GASPAR FIECHTER	Cad. Imob.: 57521
1506846	DILMA AMORIM	Cad. Imob.: 67802
1670808	DILMA EFIGENIO CORREA	Cad. Imob.: 82193
1557491	DILMA FLORENTINO DA ROCHA	Cad. Imob.: 91355
1698516	DILMA PONTTES DO ROSÁRIO	Cad. Imob.: 111154
1698516	DILMA PONTTES DO ROSÁRIO	Cad. Imob.: 98135
773107	DILMAR ANTONIO NORBERTO	Cad. Imob.: 81140
773107	DILMAR ANTONIO NORBERTO	Cad. Imob.: 102711
681156	DILMAR FIGUEIROA	Cad. Imob.: 55498
681156	DILMAR FIGUEIROA	Cad. Imob.: 54573
1477692	DILMARA DA VEIGA SANCHES	Cad. Imob.: 109248
1477692	DILMARA DA VEIGA SANCHES	Cad. Imob.: 85735
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1483625	DILMARA PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 232874
1636847	DILOR CORDEIRO	Cad. Imob.: 98324
14648	DILSA BATISTA MORAIS	Cad. Imob.: 100209
1427571	DILSEM CALONASSI DOS SANTOS/OUTRAS	Cad. Imob.: 90240
1427571	DILSEM CALONASSI DOS SANTOS/OUTRAS	Cad. Imob.: 90241
1427571	DILSEM CALONASSI DOS SANTOS/OUTRAS	Cad. Imob.: 102910
1427571	DILSEM CALONASSI DOS SANTOS/OUTRAS	Cad. Imob.: 102909
49140	DILSON ALVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 99086
91707	DILSON ANTONIO CONSENTINO	Cad. Imob.: 123946
91707	DILSON ANTONIO CONSENTINO	Cad. Imob.: 76425
772674	DILSON FAGUNDES	Cad. Imob.: 68060
1411551	DILSON FERREIRA LOPES	Cad. Imob.: 79733
1411551	DILSON FERREIRA LOPES	Cad. Imob.: 80607
1647288	DILSON GONCALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 98552
479591865	DILSON JOSE MARTINS FRANCA	Cad. Imob.: 64722
1406671	DILSON RIBEIRO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 77354
1452444	DILTON POLICARPO ELIAS	Cad. Imob.: 87895
1452444	DILTON POLICARPO ELIAS	Cad. Imob.: 88171
1503146	DILVA DOS SANTOS CONCEICAO	Cad. Imob.: 66305
479956634	DILZA DOS SANTOS DE MATOS	Cad. Imob.: 69051
479594260	DIMAS ALBINO RAMOS	Cad. Imob.: 87057
1506862	DIMAS BARBOSA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98293
1692844	DIMAS BOLIVAR CIDREIRA	Cad. Imob.: 71906
479561796	DIMAS COSTA FILHO	Cad. Imob.: 175277
1405322	DIMAS WILCZEK	Cad. Imob.: 76717
1405322	DIMAS WILCZEK	Cad. Imob.: 103434
77836	DIMITRA CRISTINA BARBOZA PAPANASTASSIOU	Cad. Imob.: 94304
77836	DIMITRA CRISTINA BARBOZA PAPANASTASSIOU	Cad. Imob.: 94299
336319	DIMITRIOS KONSTANTINO TSIRILAS	Cad. Imob.: 95278
1620673	DIMURVAN CALONASSE VELOSO	Cad. Imob.: 90556
1620673	DIMURVAN CALONASSE VELOSO	Cad. Imob.: 102763
10812	DIMURVAN VELOZO JUNIOR	Cad. Imob.: 102665
1534254	DINA DE SOUZA	Cad. Imob.: 58431
1515233	DINA MARIA DE LIMA CARDOSO	Cad. Imob.: 70478
772364	DINA VEIGA MACENO	Cad. Imob.: 61375
1616986	DINACIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71317
68900	DINAI JOSE LEMES	Cad. Imob.: 62940
55174	DINAI RAQUEL VIANA MARINHO	Cad. Imob.: 80347
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
55174	DINAI RAQUEL VIANA MARINHO	Cad. Imob.: 77148
55174	DINAI RAQUEL VIANA MARINHO	Cad. Imob.: 188328
55174	DINAI RAQUEL VIANA MARINHO	Cad. Imob.: 188310
55174	DINAI RAQUEL VIANA MARINHO	Cad. Imob.: 188301
1650270	DINAIR DA COSTA VIANA	Cad. Imob.: 59891
1677497	DINAIR DOS SANTOS DOS REIS	Cad. Imob.: 115766
1703412	DINAIR PONTES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 115088
1496310	DINALDO DO NASCIMENTO CARDOSO	Cad. Imob.: 68469
1390317	DINAMARA DE FARIAS E OUTROS	Cad. Imob.: 65699
1664840	DINAMARA NUNES DA SILVA	Cad. Imob.: 66080
72338	DINANCI MARIA FRANCO	Cad. Imob.: 123490

1450786	DINANCOR CUNHA	Cad. Imob.: 80598
1642782	DINANCOR SILVA	Cad. Imob.: 98848
1668552	DINAR SILTE GOMES FILADELFO	Cad. Imob.: 85929
1518917	DINARTE DE LIMA	Cad. Imob.: 69416
1518917	DINARTE DE LIMA	Cad. Imob.: 85295
76988	DINARTE GHELFI	Cad. Imob.: 68159
1420763	DINARTE LEAL FILHO	Cad. Imob.: 86187
1420763	DINARTE LEAL FILHO	Cad. Imob.: 79052
1394312	DINARTE MONTEIRO DA FONSECA	Cad. Imob.: 69020
1694693	DINAURA DO NASCIMENTO BARROSO	Cad. Imob.: 25347
1542079	DINEI CORDEIRO NUNES	Cad. Imob.: 51239
479461180	DINEI FARIAS DE CAMPOS	Cad. Imob.: 16339
1537296	DINEI NUNES	Cad. Imob.: 19770
1678353	DINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 86342
1551280	DINERVAL CORREA LEANDRO	Cad. Imob.: 53704
530093	DINES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 98053
530093	DINES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 98052
530093	DINES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 98043
530093	DINES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 98027
530093	DINES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 108473
530093	DINES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 97704
530093	DINES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 108471
530093	DINES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 98079
1625977	DINEY GONCALVES	Cad. Imob.: 71463
1434624	DINIR MATOZO CORREA	Cad. Imob.: 95622
1415212	DINIS JOAO DE FREITAS	Cad. Imob.: 82726
539376	DINIZ PEREIRA LOPES	Cad. Imob.: 101996
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
539376	DINIZ PEREIRA LOPES	Cad. Imob.: 82853
539376	DINIZ PEREIRA LOPES	Cad. Imob.: 82851
539376	DINIZ PEREIRA LOPES	Cad. Imob.: 102007
1496328	DINIZAR FERREIRA BARROSO	Cad. Imob.: 24866
1496328	DINIZAR FERREIRA BARROSO	Cad. Imob.: 24646
1496328	DINIZAR FERREIRA BARROSO	Cad. Imob.: 25754
1563530	DINO ALBINI	Cad. Imob.: 50603
772186	DINOEL ALVES DO CARMO	Cad. Imob.: 65997
479993050	DINORA DO ROCIO DE CRISTO MORAES	Cad. Imob.: 182362
71501	DINORA PEREIRA DE PAULA	Cad. Imob.: 105339
1556444	DIOCLECIO SANTOS BELLO JUNIOR	Cad. Imob.: 58175
1389904	DIOCLIDE SILVA BARRETO	Cad. Imob.: 64615
1389904	DIOCLIDE SILVA BARRETO	Cad. Imob.: 64613
1634488	DIOCRECIANO MARQUES	Cad. Imob.: 108975
1634488	DIOCRECIANO MARQUES	Cad. Imob.: 108971
1634488	DIOCRECIANO MARQUES	Cad. Imob.: 85527
1780158	DIODACIO RODRIGUES RICARDO	Cad. Imob.: 125048
17469	DIOGENES ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 66869
1713230	DIOGENES ALVES	Cad. Imob.: 118349
771821	DIOGENES DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 19450
1420747	DIOGENES MOREIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 86174
479822395	DIOGENES WILLIAN PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	Cad. Imob.: 212555
479747326	DIOGO ALESSI	Cad. Imob.: 59299
1702084	DIOGO BARROS GOMES	Cad. Imob.: 112295
771872	DIOGO BERNARDI	Cad. Imob.: 123341
771872	DIOGO BERNARDI	Cad. Imob.: 124692
479703868	DIOGO BRAZILIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 215678
397601	DIOGO CEZAR FERRAZ DA COSTA	Cad. Imob.: 111877
397601	DIOGO CEZAR FERRAZ DA COSTA	Cad. Imob.: 67020
397601	DIOGO CEZAR FERRAZ DA COSTA	Cad. Imob.: 111876
1677551	DIOGO CONSTANTINO BONVAKIADES CARVALHO	Cad. Imob.: 102662
1788230	DIOGO FLOR DO ROSARIO	Cad. Imob.: 125320
1770284	DIOGO GUTOWSKI ALBINI	Cad. Imob.: 124123
585980	DIOGO JOSE BORBA	Cad. Imob.: 76415
585980	DIOGO JOSE BORBA	Cad. Imob.: 88923

1721550	DIOGO MARTINS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 23869
479674051	DIOGO NUNES FERNANDES	Cad. Imob.: 54975
47924055	DIOGO OLINIO FILIPOWSKI	Cad. Imob.: 125665
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1772783	DIOGO RESENDE MONTEIRO	Cad. Imob.: 124614
479637644	DIOGO SAMUEL FERREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 178861
479852723	DIOGO VENICIUS CRUZ MACHADO	Cad. Imob.: 74212
47920319	DIOGO VICENTE CORDEIRO	Cad. Imob.: 58898
1711032	DIOLETE DA SILVA DOMINGUES	Cad. Imob.: 98703
1711032	DIOLETE DA SILVA DOMINGUES	Cad. Imob.: 116973
1394118	DIOLETE LIPE FREITAS	Cad. Imob.: 68939
1650289	DIOLETE LIPES FREITAS CORDEIRO	Cad. Imob.: 65067
1731688	DIOLETE ONORIO FARIAS	Cad. Imob.: 113003
78972	DIOLMAR ANTONIO DA SILVA	Cad. Imob.: 122926
1573225	DIOMAR AMILTON FRAXINO	Cad. Imob.: 105444
1407597	DIOMAR DA SILVA	Cad. Imob.: 77872
772038	DIOMAR JOSE FARENZENA	Cad. Imob.: 16001
772038	DIOMAR JOSE FARENZENA	Cad. Imob.: 102353
772038	DIOMAR JOSE FARENZENA	Cad. Imob.: 102349
772038	DIOMAR JOSE FARENZENA	Cad. Imob.: 16000
772038	DIOMAR JOSE FARENZENA	Cad. Imob.: 81392
1516671	DIOMAR PEREIRA BOZI	Cad. Imob.: 221880
1516671	DIOMAR PEREIRA BOZI	Cad. Imob.: 58236
1516671	DIOMAR PEREIRA BOZI	Cad. Imob.: 58238
55190	DIOMARI PEREIRA ROCHA	Cad. Imob.: 27006
55190	DIOMARI PEREIRA ROCHA	Cad. Imob.: 24776
479612820	DIONALDO COGROSSI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 183750
377171	DIONALDO CONSTANTINO PIRES	Cad. Imob.: 16129
771597	DIONALDO FARIA CORREA	Cad. Imob.: 17064
479653666	DIONARA RAMOS	Cad. Imob.: 192309
479653666	DIONARA RAMOS	Cad. Imob.: 22530
1603183	DIONE CIMONATO	Cad. Imob.: 73041
479804133	DIONE DE SOUZA FERREIRA	Cad. Imob.: 112667
479804133	DIONE DE SOUZA FERREIRA	Cad. Imob.: 17907
479804133	DIONE DE SOUZA FERREIRA	Cad. Imob.: 112632
479804133	DIONE DE SOUZA FERREIRA	Cad. Imob.: 238317
1537806	DIONE HERMANN	Cad. Imob.: 62085
1537806	DIONE HERMANN	Cad. Imob.: 27146
479759057	DIONE PONTES CHANG	Cad. Imob.: 54406
1223836	DIONE TREVISAN PADLESKI	Cad. Imob.: 68585
1432362	DIONEA ELIZABETH DE A KOTZIAS	Cad. Imob.: 94820
1432362	DIONEA ELIZABETH DE A KOTZIAS	Cad. Imob.: 93981
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1432362	DIONEA ELIZABETH DE A KOTZIAS	Cad. Imob.: 93980
3707806	DIONEIA RIBEIRO FERREIRA	Cad. Imob.: 70285
479808201	DIONÍSIA GOUVEIA DO AMARAL DA CRUZ	Cad. Imob.: 249858
1443011	DIONISIO ANTONIO DE CARLOS	Cad. Imob.: 55337
1443011	DIONISIO ANTONIO DE CARLOS	Cad. Imob.: 24892
1443011	DIONISIO ANTONIO DE CARLOS	Cad. Imob.: 108705
1485822	DIONISIO DEMETRIO PANKIV	Cad. Imob.: 115910
1485822	DIONISIO DEMETRIO PANKIV	Cad. Imob.: 21667
1476840	DIONISIO MARTINS	Cad. Imob.: 59883
479806527	DIONÍSIO ROQUE RAHINI	Cad. Imob.: 249378
1623117	DIONISIO SOARES PEREIRA FILHO	Cad. Imob.: 71485
1147	DIONISSE ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 23184
1450956	DIONIZIO COSTA DA CRUZ	Cad. Imob.: 81166
1578430	DIONIZIO FRANCISCO DE SOUZA	Cad. Imob.: 85222
1674390	DIONIZIO GONÇALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113929
1674390	DIONIZIO GONÇALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82055
1674390	DIONIZIO GONÇALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83537
1418955	DIONIZIO MORO	Cad. Imob.: 84901
479580561	DIONY VIANA GONÇALVES	Cad. Imob.: 86551
1416235	DIORANDINO GOMES	Cad. Imob.: 83262

1695479	DIORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 19555
1373340	DIORGES NICESAR NIWA BRAGA	Cad. Imob.: 24278
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 64116
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 66454
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 64118
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 64114
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 66622
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 64127
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 66624
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 66625
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 66626
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 64132
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 64133
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 61783
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 66627
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 66629
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 66632
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 61662
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 61190
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 106304
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 106300
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 106298
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 106297
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 106294
505102	DIPASAL-LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 64117
1687913	DIRCE ALVES DO CARMO	Cad. Imob.: 77900
479531005	DIRCE ANGELICA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 16930
770949	DIRCE APARECIDA PEDROSO MACHADO	Cad. Imob.: 85919
1429779	DIRCE BAPTISTA DE SOUZA	Cad. Imob.: 92046
1766406	DIRCE CAETANO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 121756
1553550	DIRCE DA SILVA HONORIO	Cad. Imob.: 52277
770990	DIRCE DE BOMFIM	Cad. Imob.: 26179
47931698	DIRCE DO ROSARIO FERNANDES	Cad. Imob.: 67747
1464345	DIRCE DOS SANTOS COSTA	Cad. Imob.: 100248
1414046	DIRCE FERRAREZI ERENO	Cad. Imob.: 82109
479600783	DIRCE JULIAO TAVARES	Cad. Imob.: 70927
1529587	DIRCE MARIA DA SILVA ZELA	Cad. Imob.: 66447
43389	DIRCE MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 56539
43389	DIRCE MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21942
43389	DIRCE MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 56541
43389	DIRCE MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82504
43389	DIRCE MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82502
43389	DIRCE MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82521
1436937	DIRCE MARIA PRESTES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 96825
1414747	DIRCE MARIA SANTOS NORBERTO	Cad. Imob.: 82499
9636	DIRCE OLIVEIRA FREIRE	Cad. Imob.: 109610
1730282	DIRCE PEREIRA	Cad. Imob.: 112843
1562487	DIRCE PEREIRA GOMES ROCHA	Cad. Imob.: 91760
1562487	DIRCE PEREIRA GOMES ROCHA	Cad. Imob.: 91761
1669699	DIRCE PEREIRA MALHEIRO	Cad. Imob.: 108554
479544751	DIRCE RIBEIRO GOTERRA	Cad. Imob.: 123722
479544751	DIRCE RIBEIRO GOTERRA	Cad. Imob.: 123786
1486519	DIRCEA CONSTANTINO MIRANDA	Cad. Imob.: 78027
1541730	DIRCEIA ALVES	Cad. Imob.: 87660
27430	DIRCEIA ALVES BATISTA	Cad. Imob.: 89444
479654107	DIRCEIA ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 81649
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
770604	DIRCEIA ANDRIOLI NUNES	Cad. Imob.: 56855
1547755	DIRCEIA BORBA VIRGILIO DEBACCO	Cad. Imob.: 15955
1547755	DIRCEIA BORBA VIRGILIO DEBACCO	Cad. Imob.: 15956
1743775	DIRCEIA BORGES LEANDRO	Cad. Imob.: 70440
1645706	DIRCEIA CARVALHO SILVA	Cad. Imob.: 98468

1589300	DIRCEIA GOMES PEREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 73772
56480	DIRCEIA MATHIAS	Cad. Imob.: 120024
770655	DIRCEIA PEREIRA CORDEIRO	Cad. Imob.: 72932
1759140	DIRCELEIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76558
30791	DIRCELIA PEREIRA	Cad. Imob.: 54303
72966	DIRCEU ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 189944
770787	DIRCEU BONALDI FORIGO	Cad. Imob.: 111770
770787	DIRCEU BONALDI FORIGO	Cad. Imob.: 111769
770787	DIRCEU BONALDI FORIGO	Cad. Imob.: 24091
770787	DIRCEU BONALDI FORIGO	Cad. Imob.: 24089
770787	DIRCEU BONALDI FORIGO	Cad. Imob.: 111772
770809	DIRCEU BRITTES	Cad. Imob.: 112022
770809	DIRCEU BRITTES	Cad. Imob.: 66731
1627180	DIRCEU C. DE SILVA	Cad. Imob.: 71649
1715682	DIRCEU CALADO MATHIAS	Cad. Imob.: 119841
770892	DIRCEU CORDEIRO NUNES	Cad. Imob.: 82023
1476521	DIRCEU DE JESUS VERGNE	Cad. Imob.: 71651
770906	DIRCEU DE SOUZA CORREIA	Cad. Imob.: 84875
1496336	DIRCEU DO CARMO	Cad. Imob.: 62801
1652940	DIRCEU DO ROSARIO	Cad. Imob.: 82716
1652940	DIRCEU DO ROSARIO	Cad. Imob.: 81373
770280	DIRCEU DOS SANTOS MIRANDA	Cad. Imob.: 68449
1412183	DIRCEU DOS SANTOS ODORICO	Cad. Imob.: 102232
1412183	DIRCEU DOS SANTOS ODORICO	Cad. Imob.: 98303
1398024	DIRCEU DOS SANTOS SOUZA	Cad. Imob.: 72103
1580892	DIRCEU E ORLANDO SEILER GIGLIO	Cad. Imob.: 81954
1579690	DIRCEU FERNANDES	Cad. Imob.: 87146
1423614	DIRCEU FERREIRA MENDES	Cad. Imob.: 70231
770388	DIRCEU GONCALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 51172
81965	DIRCEU HENRIQUE ALVES	Cad. Imob.: 80519
1568990	DIRCEU LEISTER	Cad. Imob.: 80247
73857	DIRCEU MELO	Cad. Imob.: 57558
1662120	DIRCEU MIRANADA DAS NEVES	Cad. Imob.: 64589
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1515063	DIRCEU MODESTO	Cad. Imob.: 78647
1599712	DIRCEU MONTEIRO DE CASTRO	Cad. Imob.: 20985
1584464	DIRCEU NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 65909
1450425	DIRCEU NUNES MARTINS	Cad. Imob.: 96251
1644424	DIRCEU ONORIO	Cad. Imob.: 98288
1415204	DIRCEU PEREIRA	Cad. Imob.: 107934
1415204	DIRCEU PEREIRA	Cad. Imob.: 82722
1663518	DIRCEU RIBEIRO DE SANTOS	Cad. Imob.: 64492
1552279	DIRCEU RODRIGUES	Cad. Imob.: 54511
481394	DIRCEU RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	Cad. Imob.: 60767
1494759	DIRCEU SANTOS	Cad. Imob.: 101551
1494759	DIRCEU SANTOS	Cad. Imob.: 109603
770183	DIRCEU VASSON	Cad. Imob.: 93601
770183	DIRCEU VASSON	Cad. Imob.: 80393
403210	DIRCEU VERNIZI	Cad. Imob.: 61504
403210	DIRCEU VERNIZI	Cad. Imob.: 106249
403210	DIRCEU VERNIZI	Cad. Imob.: 106250
44032	DIREMA ZELA RIBEIRO BASÍLIO	Cad. Imob.: 83264
479818509	DIRENE EDNA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 251879
25674	DIRLANDIA LOPES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 73451
1381458	DIRLEI ALVES DO CARMO	Cad. Imob.: 56498
769738	DIRLEI MARIA BERTOLINI	Cad. Imob.: 61002
1443399	DIRLEI MOREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 79925
769770	DIRLENE ALVES	Cad. Imob.: 84177
612	DIRSEIA DO ROSARIO CABRAL	Cad. Imob.: 72960
612	DIRSEIA DO ROSARIO CABRAL	Cad. Imob.: 109649
1585991	DIRVAN MACHADO CORDEIRO	Cad. Imob.: 99786
769940	DISNEI TRIAQUIN XAVIER	Cad. Imob.: 90291
1472879	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PINHAIS LTDA	Cad. Imob.: 103645

1472879	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PINHAIS LTDA	Cad. Imob.: 89491
1472879	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PINHAIS LTDA	Cad. Imob.: 52520
1544683	DIVA BALBINO DE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 20906
1644432	DIVA CALADO SOARES	Cad. Imob.: 99223
336190	DIVA CORDEIRO CELESTINO	Cad. Imob.: 88899
336190	DIVA CORDEIRO CELESTINO	Cad. Imob.: 88900
1653547	DIVA CORREIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 81163
1635190	DIVA DA GRACA	Cad. Imob.: 87349
1674722	DIVA DA GRAÇA	Cad. Imob.: 85030
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1379585	DIVA DA SILVA	Cad. Imob.: 54041
1496352	DIVA DE MIRANDA DA SILVA	Cad. Imob.: 63551
1400720	DIVA DE SOUZA	Cad. Imob.: 73630
662984	DIVA DE SOUZA VEIGA	Cad. Imob.: 78644
51179	DIVA DOS SANTOS ANGELO	Cad. Imob.: 111939
51179	DIVA DOS SANTOS ANGELO	Cad. Imob.: 66086
1399802	DIVA DOS SANTOS CLEMENTE	Cad. Imob.: 73171
1410733	DIVA EMILIA DA SILVA SOUZA	Cad. Imob.: 79757
769428	DIVA FILISBINO GONÇALVES	Cad. Imob.: 27044
769436	DIVA GONCALVES PECINI	Cad. Imob.: 90598
557064	DIVA JOSÉ MATHEUS	Cad. Imob.: 94945
1371703	DIVA LOPES CABRAL	Cad. Imob.: 22320
1465880	DIVA LUIZ GONCALVES	Cad. Imob.: 70778
769479	DIVA MACHADO DA SILVA	Cad. Imob.: 66300
769487	DIVA MARTINS DA SILVA	Cad. Imob.: 86127
1519450	DIVA NEIDE COGROSSI	Cad. Imob.: 69449
4066340	DIVA PINHEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67357
368032	DIVA PINHEIRO SETOYAMA	Cad. Imob.: 59466
368032	DIVA PINHEIRO SETOYAMA	Cad. Imob.: 103256
351865	DIVA POLETTI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 94213
1473441	DIVA RODRIGUES MANASSES	Cad. Imob.: 101430
479796270	DIVACIR DA SILVA CRUZ	Cad. Imob.: 208701
1389220	DIVAIR BARBOZA MONTEIRO	Cad. Imob.: 64029
1499475	DIVALDO ALBERTO SENA	Cad. Imob.: 20886
1440802	DIVALDO CORREA	Cad. Imob.: 101092
1496360	DIVALDO GREGORIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63662
1542044	DIVANIR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 80150
1401238	DIVANIR DE SOUZA SILVA	Cad. Imob.: 73849
479545804	DIVANIR JOAQUIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71548
11754	DIVANIR MAIA GONCALVES DE PAULA	Cad. Imob.: 62393
11754	DIVANIR MAIA GONCALVES DE PAULA	Cad. Imob.: 187550
11754	DIVANIR MAIA GONCALVES DE PAULA	Cad. Imob.: 106729
1439154	DIVANIR NARCISO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 122290
1439154	DIVANIR NARCISO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 122291
1778480	DIVANIR PEDRO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 123925
769150	DIVANIRA ALVES LEANDRO SANTOS E OUTROS	Cad. Imob.: 81314
1725459	DIVANIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 87453
769177	DIVANIRA TIBIRICA	Cad. Imob.: 82831
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
769177	DIVANIRA TIBIRICA	Cad. Imob.: 101854
493147	DIVANZIR EDSON DE CARLOS	Cad. Imob.: 80140
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 178799
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 76271
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 76202
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 79731
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 92562
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 92560
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 92419
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 77295
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 110440
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 125010
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 125012
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 123520

769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 178837
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 178829
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 178780
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 103474
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 178772
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 178764
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 178748
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 123519
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 109122
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 111369
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 111370
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 76798
769215	DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 123325
1465449	DIVINO REZENDE PEREIRA	Cad. Imob.: 85388
354570	DIVONEI TERNA DE CAMPOS	Cad. Imob.: 15408
1720309	DIVONSIR LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 68156
1483315	DIVONZIR JOSE DE F DOS SANTOS	Cad. Imob.: 51112
1394339	DJALMA ALVES DO CARMO/OUTRA	Cad. Imob.: 69035
1668048	DJALMA ANTONIO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 162248
1668048	DJALMA ANTONIO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 100844
1668048	DJALMA ANTONIO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 77150
1668048	DJALMA ANTONIO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 90212
1668048	DJALMA ANTONIO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 263184
1668048	DJALMA ANTONIO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 162230
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1374125	DJALMA CEZAR BISSON PUTRIQUE	Cad. Imob.: 24592
768928	DJALMA DAS NEVES	Cad. Imob.: 102032
768928	DJALMA DAS NEVES	Cad. Imob.: 83106
1463977	DJALMA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 53839
1463977	DJALMA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 103900
1463977	DJALMA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 103901
1463977	DJALMA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 103902
1474251	DJALMA DE FREITAS PORTO	Cad. Imob.: 23411
1474251	DJALMA DE FREITAS PORTO	Cad. Imob.: 111589
384046	DJALMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90776
384046	DJALMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 249530
768936	DJALMA DOS SANTOS MACHADO	Cad. Imob.: 61899
479511691	DJALMA FRANCISCO DE PAULA NETO	Cad. Imob.: 17038
479511691	DJALMA FRANCISCO DE PAULA NETO	Cad. Imob.: 111690
764710	DJALMA JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 26822
764710	DJALMA JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 67757
1704702	DJALMA MATOSO PEREIRA ALVES	Cad. Imob.: 50973
1253360	DJALMA MENDES	Cad. Imob.: 80402
1493582	DJALMA SALVADOR	Cad. Imob.: 55398
1700782	DJANETE SALES DA SILVA	Cad. Imob.: 218693
4007883	DJANIRA DE SOUZA SANTOS COSTA	Cad. Imob.: 74059
1424670	DJANIRA SIQUEIRA DE ALMEIDA TELLES	Cad. Imob.: 88351
1424670	DJANIRA SIQUEIRA DE ALMEIDA TELLES	Cad. Imob.: 102938
1424670	DJANIRA SIQUEIRA DE ALMEIDA TELLES	Cad. Imob.: 88383
1535480	DJENANE KIT CABRAL	Cad. Imob.: 101049
479543372	DJONELIS DO NASCIMENTO PEREIRA	Cad. Imob.: 181919
606138	DKE SERVICOS ADUANEIROS LTDA. - EPP	Cad. Imob.: 91106
1572946	DNER - DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGENS	Cad. Imob.: 58397
1572946	DNER - DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGENS	Cad. Imob.: 58391
1572946	DNER - DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGENS	Cad. Imob.: 58392
1572946	DNER - DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGENS	Cad. Imob.: 51335
1572946	DNER - DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGENS	Cad. Imob.: 51375
3992098	DNIT-SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANA	Cad. Imob.: 60676
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 15633
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 15634
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17696
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 15635
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 15636

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17697
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17698
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17699
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 259233
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 259225
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 111162
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 19896
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17895
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17700
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17915
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 19736
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17615
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 18141
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17613
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17612
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17611
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17610
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17609
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17608
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17607
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17606
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17605
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17604
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17603
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17602
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17693
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17694
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17695
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 19897
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 15625
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 15626
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 15627
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 15628
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 15629
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 15630
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 15631
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 15632
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 18283
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 19621
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17925
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17701
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17702
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17703
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 19895
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 18284
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17871
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 18286
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17704
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 19623
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 104891
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17705
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17706
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 19624
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 19626
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 19627
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 18089
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17707
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17708
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 104941
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17889
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17720

47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17470
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17739
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 187003
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17965
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17966
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17759
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17787
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17885
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17789
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17883
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17796
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 18003
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 18011
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 18012
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 19878
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17815
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 19877
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17881
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 18013
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 18404
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17879
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 19876
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17877
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 124532
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17862
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17616
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17617
47902051	DOC PONTO CON DOCUMENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 17614
562939	DOGLAIR ALBINI	Cad. Imob.: 54555
562939	DOGLAIR ALBINI	Cad. Imob.: 112496
1378031	DOGLAIR DE MENDONCA	Cad. Imob.: 77570
1449591	DOGMAR FARIAS	Cad. Imob.: 88377
1449591	DOGMAR FARIAS	Cad. Imob.: 102931
1435884	DOLARICIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 96239
1645714	DOLARINA ALVES PIRES	Cad. Imob.: 99247
1630130	DOLARINA G. VUITK	Cad. Imob.: 63709
1422987	DOLCA TOMAZ MACHADO E OUTRA	Cad. Imob.: 87283
1619314	DOLIVAR ALVES	Cad. Imob.: 96550
1735977	DOLORES ALVES	Cad. Imob.: 121650
1584910	DOLORES BORBA	Cad. Imob.: 78729
1620371	DOLORES FERREIRA	Cad. Imob.: 89790
319309	DOLORES GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 118443
124109	DOLORES NUNES MEDEIROS	Cad. Imob.: 50883
1369563	DOLORES OLYNTO	Cad. Imob.: 15414
1619241	DOLORES PAULA DA SILVA LEMOS	Cad. Imob.: 95359
1503162	DOLORES PEREIRA BEZERRA	Cad. Imob.: 64680
1725998	DOMICILIA ZDIARSKI	Cad. Imob.: 87520
1385003	DOMILSON CERQUEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60306
1470337	DOMINGA ALVES LOPES	Cad. Imob.: 25946
1387634	DOMINGAS DE SANT.ANA SILVA	Cad. Imob.: 62093
1387634	DOMINGAS DE SANT.ANA SILVA	Cad. Imob.: 106496
473324	DOMINGAS DO ROSARIO SANTA ANNA TAKASAKI	Cad. Imob.: 82928
1393243	DOMINGAS DO ROSARIO SERAFIM	Cad. Imob.: 100176
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1432540	DOMINGAS ZACARIAS	Cad. Imob.: 94149
46116	DOMINGOS ALVES ANDRIOLI	Cad. Imob.: 50599
768006	DOMINGOS ALVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 24478
768006	DOMINGOS ALVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 73224
1638386	DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99628
39691	DOMINGOS ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 98261
1380117	DOMINGOS ALVES PINTO E OUTRA	Cad. Imob.: 54561
1645722	DOMINGOS ANTONIO DO CARMO	Cad. Imob.: 99175

1642804	DOMINGOS BATISTA	Cad. Imob.: 99022
1605321	DOMINGOS BILISARIO PINTO	Cad. Imob.: 82265
1605321	DOMINGOS BILISARIO PINTO	Cad. Imob.: 107127
1454331	DOMINGOS BUCK	Cad. Imob.: 86448
1410830	DOMINGOS COLLINI	Cad. Imob.: 79778
457094	DOMINGOS COSTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76368
457094	DOMINGOS COSTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76794
1475010	DOMINGOS CUSTODIO	Cad. Imob.: 70999
364118	DOMINGOS DE RAMOS	Cad. Imob.: 99890
364118	DOMINGOS DE RAMOS	Cad. Imob.: 103009
1506986	DOMINGOS DO ROSARIO PEREIRA	Cad. Imob.: 99791
64050	DOMINGOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70001
64050	DOMINGOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99415
1464400	DOMINGOS ERNESTO DA COSTA	Cad. Imob.: 68593
1399020	DOMINGOS FERNANDES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 72678
1399020	DOMINGOS FERNANDES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 75230
1399020	DOMINGOS FERNANDES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 72679
335452	DOMINGOS FRANÇA DE SENA	Cad. Imob.: 73206
1496387	DOMINGOS GOMES	Cad. Imob.: 67470
1402234	DOMINGOS LESSA N MATOSO	Cad. Imob.: 74550
1371380	DOMINGOS LIMA SANTOS	Cad. Imob.: 20388
1371380	DOMINGOS LIMA SANTOS	Cad. Imob.: 249947
574295	DOMINGOS LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 67963
1439855	DOMINGOS LUIZ SOARES FILHO	Cad. Imob.: 100207
1416758	DOMINGOS MALAQUIAS MENDES	Cad. Imob.: 83557
1387740	DOMINGOS MIGUEL FERREIRA	Cad. Imob.: 106655
1387740	DOMINGOS MIGUEL FERREIRA	Cad. Imob.: 62158
767778	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21774
89672	DOMINGOS SEZINANDO DA SILVA	Cad. Imob.: 64795
1616994	DOMINGOS SOARES AMANCIO	Cad. Imob.: 71299
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
767298	DOMINICIA VARELA DA SILVA	Cad. Imob.: 67396
1517392	DOMITILA BUENO NUNES	Cad. Imob.: 96105
695858	DOMUS INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	Cad. Imob.: 166747
695858	DOMUS INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	Cad. Imob.: 240290
695858	DOMUS INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	Cad. Imob.: 240303
695858	DOMUS INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	Cad. Imob.: 78499
1501763	DONAIDE CARDOSO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 71523
1654560	DONAIDE MATOZO	Cad. Imob.: 107025
1654560	DONAIDE MATOZO	Cad. Imob.: 81806
1654560	DONAIDE MATOZO	Cad. Imob.: 81807
767395	DONARIA ALEXANDRINO	Cad. Imob.: 68058
1391097	DONATILA SILVA RODRIGUES	Cad. Imob.: 66329
767433	DONATO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 23537
479673616	DONIZETE APARECIDO DA SILVA	Cad. Imob.: 69297
766801	DONIZETE CALADO DA SILVA	Cad. Imob.: 74908
1485180	DONIZETE CHIMANSKI	Cad. Imob.: 62859
766828	DONIZETE FERNANDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 97046
1679040	DONIZETE FREITAS DE ANDRADE	Cad. Imob.: 104989
1808966	DONIZETI LUCAS MENDES JÚNIOR	Cad. Imob.: 94317
1523376	DONIZETTI NIERI	Cad. Imob.: 110414
1523376	DONIZETTI NIERI	Cad. Imob.: 84963
1523376	DONIZETTI NIERI	Cad. Imob.: 72387
1477226	DONOZOR MARTINS	Cad. Imob.: 82281
1632078	DORA DO RASARIO GOMES	Cad. Imob.: 63130
1710559	DORA DO ROSÁRIO ALVES	Cad. Imob.: 116751
1485857	DORA FARIAS	Cad. Imob.: 54797
2534	DORA MARIA DAS NEVES SCHULLER	Cad. Imob.: 93417
2534	DORA MARIA DAS NEVES SCHULLER	Cad. Imob.: 15290
2534	DORA MARIA DAS NEVES SCHULLER	Cad. Imob.: 15291
1653555	DORACAS GONCALVES ALVES	Cad. Imob.: 70546
358703	DORACI ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88680
1465490	DORACI CORDEIRO ALVES	Cad. Imob.: 21875

1655558	DORACI CORREA MACHADO	Cad. Imob.: 80664
1473646	DORACI DE OLIVEIRA MAXIMO	Cad. Imob.: 86334
1410881	DORACI FERREIRA	Cad. Imob.: 79840
1410881	DORACI FERREIRA	Cad. Imob.: 79838
1506994	DORACI FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 66301
1413031	DORACI MACHADO	Cad. Imob.: 81511
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
4013832	DORACI MARIA COSTA NUNES	Cad. Imob.: 97267
597341	DORACI MENDES VIANA	Cad. Imob.: 90395
4052951	DORACI OLIVEIRA DE ANDRADE	Cad. Imob.: 233862
1538225	DORACI PALOTINO	Cad. Imob.: 68616
767077	DORACI PINHEIRO SABINO MADEIRA	Cad. Imob.: 114467
767077	DORACI PINHEIRO SABINO MADEIRA	Cad. Imob.: 114466
767077	DORACI PINHEIRO SABINO MADEIRA	Cad. Imob.: 65186
36528	DORACI POLETTI DE AMORIM	Cad. Imob.: 70658
1588486	DORACI SATURNINO JERONIMO	Cad. Imob.: 74082
338826	DORACILIA OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 82236
1439723	DORACY ALVES	Cad. Imob.: 100087
1450107	DORACY FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 85894
1429876	DORAIDE RIBEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 102373
1429876	DORAIDE RIBEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 102375
1429876	DORAIDE RIBEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 92082
1589318	DORALICE DE OLIVEIRA ARAUJO	Cad. Imob.: 74062
1579703	DORALICE LORENCA DE BORBA	Cad. Imob.: 87479
1482670	DORALICE WIENER	Cad. Imob.: 191302
1482670	DORALICE WIENER	Cad. Imob.: 191310
1482670	DORALICE WIENER	Cad. Imob.: 191329
1482670	DORALICE WIENER	Cad. Imob.: 25674
479724458	DORALINA DA SILVA	Cad. Imob.: 223786
1442740	DORCAS PEREIRA	Cad. Imob.: 27028
1442740	DORCAS PEREIRA	Cad. Imob.: 111391
1503189	DORCIA CIMPLICIO	Cad. Imob.: 64772
1409824	DORCILIO DIAS MARTINS	Cad. Imob.: 79239
1477862	DORCILIO NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 87503
479693650	DORCIRO NASCIMENTO LIMA	Cad. Imob.: 94496
1392387	DORES RAQUEL FALCAO	Cad. Imob.: 67233
1580027	DORFITO GUIMARAES	Cad. Imob.: 85372
1526138	DORGIVAL BATISTA DA SILVA	Cad. Imob.: 56957
1642812	DORICO CORREA	Cad. Imob.: 99323
1642812	DORICO CORREA	Cad. Imob.: 99322
1492063	DORIVAL ALVES	Cad. Imob.: 70173
1642820	DORIVAL APOLINARIO	Cad. Imob.: 98258
1393847	DORIVAL BATISTA DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 68763
1409123	DORIVAL BORGES DAQUINO	Cad. Imob.: 78816
1641239	DORIVAL BROSKA	Cad. Imob.: 99040
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
766224	DORIVAL DA SILVA CRISTO	Cad. Imob.: 66417
1459600	DORIVAL DE GOUVEA	Cad. Imob.: 82408
1459600	DORIVAL DE GOUVEA	Cad. Imob.: 82410
1808249	DORIVAL DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 124969
1712748	DORIVAL FERNANDES	Cad. Imob.: 117981
1728504	DORIVAL FERNANDES JUNIOR	Cad. Imob.: 121936
382493	DORIVAL JOSÉ BERTUOL	Cad. Imob.: 221210
382493	DORIVAL JOSÉ BERTUOL	Cad. Imob.: 221201
63177	DORIVAL MAIA LUIZ DA SILVA	Cad. Imob.: 120268
766313	DORIVAL MAIA RODRIGUES	Cad. Imob.: 52841
766330	DORIVAL PENKAL	Cad. Imob.: 25912
766330	DORIVAL PENKAL	Cad. Imob.: 25914
766348	DORIVAL PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 26604
1492942	DORIVAL PINTO	Cad. Imob.: 67763
1641247	DORIVAL RAMOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 99144
479640386	DORIVAL SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 188786
1736183	DORIZETE VIEIRA DE BRITO	Cad. Imob.: 19246

1566148	DORMA PIRES	Cad. Imob.: 104667
1644440	DORNAO ANTONIO SANTANA	Cad. Imob.: 99178
1644459	DORNEZI LOPES	Cad. Imob.: 98404
1507010	DOROCY GUARIZA	Cad. Imob.: 92350
1464272	DOROTEIA FAGUNDES	Cad. Imob.: 105476
1464272	DOROTEIA FAGUNDES	Cad. Imob.: 89682
1652958	DOROTI CARDOSO DA SILVA	Cad. Imob.: 83768
1450255	DOROTI DA GRAÇA TREFFLIH	Cad. Imob.: 67578
1768310	DOROTI MIRIAN FERREIRA LEMOS	Cad. Imob.: 112027
479756228	DOROTI PEREIRA NARCISO	Cad. Imob.: 125236
1432770	DOROTI PEREIRA SANTOS	Cad. Imob.: 94250
766020	DOROTY DE SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 23231
1443518	DOROZINO MIRANDA BRASIL	Cad. Imob.: 79957
1641255	DORVAL LOPES DA COSTA	Cad. Imob.: 99463
1652966	DORVALINA DOS SANTOS PASSOS	Cad. Imob.: 83851
1400363	DORVALINA LEANDRO	Cad. Imob.: 112169
4017463	DORVALINA LEANDRO	Cad. Imob.: 73465
4066928	DORZYLLA MARIA FERREIRA DE SENA	Cad. Imob.: 72442
4066928	DORZYLLA MARIA FERREIRA DE SENA	Cad. Imob.: 109337
765538	DOSSALVO ANTONIO T.DE SOUZA	Cad. Imob.: 76151
765538	DOSSALVO ANTONIO T.DE SOUZA	Cad. Imob.: 103580
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
765538	DOSSALVO ANTONIO T.DE SOUZA	Cad. Imob.: 103388
68373	DOUGLACIR AVELIS	Cad. Imob.: 180432
1440497	DOUGLACIR DE MENDONÇA	Cad. Imob.: 100747
1536478	DOUGLAS AIRTON IUSZCZAK	Cad. Imob.: 124054
1187384	DOUGLAS ALBINI RODRIGUES	Cad. Imob.: 74647
393525	DOUGLAS BALDESSAR BARBOSA	Cad. Imob.: 57144
479953180	DOUGLAS BALDESSAR BARBOSA JUNIOR	Cad. Imob.: 259268
479560382	DOUGLAS DA SILVA LINO	Cad. Imob.: 85269
479522944	DOUGLAS DE PAULO	Cad. Imob.: 105301
479522944	DOUGLAS DE PAULO	Cad. Imob.: 105287
479522944	DOUGLAS DE PAULO	Cad. Imob.: 52033
479522944	DOUGLAS DE PAULO	Cad. Imob.: 105293
479522944	DOUGLAS DE PAULO	Cad. Imob.: 52031
479522944	DOUGLAS DE PAULO	Cad. Imob.: 105302
479522944	DOUGLAS DE PAULO	Cad. Imob.: 52029
479522944	DOUGLAS DE PAULO	Cad. Imob.: 52035
479522944	DOUGLAS DE PAULO	Cad. Imob.: 52037
479640122	DOUGLAS FREIRE RIBEIRO	Cad. Imob.: 188204
1186329	DOUGLAS GOMES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 78289
1186329	DOUGLAS GOMES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 123703
1432907	DOUGLAS GONCALVES VILLA	Cad. Imob.: 94430
1709798	DOUGLAS GORETE TORRES	Cad. Imob.: 116380
765627	DOUGLAS IFANGER	Cad. Imob.: 53819
1415395	DOUGLAS IVAN PEREIRA	Cad. Imob.: 82825
4066766	DOUGLAS JOAO MOMOLI	Cad. Imob.: 25849
479561850	DOUGLAS JOSÉ OVIEDO RIBEIRO	Cad. Imob.: 181439
765651	DOUGLAS LAMECK	Cad. Imob.: 88943
479620407	DOUGLAS LUAME MODESTO CORREA	Cad. Imob.: 186546
479436088	DOUGLAS MICHEL MARCELINO	Cad. Imob.: 19596
765660	DOUGLAS NILO PEREIRA	Cad. Imob.: 76437
765660	DOUGLAS NILO PEREIRA	Cad. Imob.: 104064
1527754	DOUGLAS PEREIRA REIS	Cad. Imob.: 22591
479626510	DOUGLAS PONTES MENDES	Cad. Imob.: 183300
479664560	DOUGLAS RAMOS ANTONIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 191434
1760556	DOUGLAS SANTOS MAIA	Cad. Imob.: 103468
765767	DOUGLAS SOARES PIRES	Cad. Imob.: 76886
765767	DOUGLAS SOARES PIRES	Cad. Imob.: 185396
1402331	DOURIVAL TOZZETO E OUTRA	Cad. Imob.: 74624
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1496417	DRAUZINO MENDES DE PAULA	Cad. Imob.: 67816
1401033	DRAUZINO RIBEIRO	Cad. Imob.: 73752

765376	DREAMS REALITY COMERCIO DE COMBUST LTDA	Cad. Imob.: 91112
765376	DREAMS REALITY COMERCIO DE COMBUST LTDA	Cad. Imob.: 123980
765376	DREAMS REALITY COMERCIO DE COMBUST LTDA	Cad. Imob.: 123979
765376	DREAMS REALITY COMERCIO DE COMBUST LTDA	Cad. Imob.: 123978
765414	DREIBERLEY PRADO MAFRA	Cad. Imob.: 77747
479862761	DREISY MARTINS LIMA	Cad. Imob.: 69551
1525891	DRIELLEN KADRILE COSTA	Cad. Imob.: 51563
1725769	DUANE THAYSE BELO PETROSKI	Cad. Imob.: 123494
1395874	DUARTE BALDOINO	Cad. Imob.: 70259
507113	DUARTE CARDOSO	Cad. Imob.: 81187
507113	DUARTE CARDOSO	Cad. Imob.: 81484
507113	DUARTE CARDOSO	Cad. Imob.: 110806
507113	DUARTE CARDOSO	Cad. Imob.: 106882
47930349	DUDALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME	Cad. Imob.: 103514
47930349	DUDALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME	Cad. Imob.: 103516
47930349	DUDALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME	Cad. Imob.: 103518
47930349	DUDALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME	Cad. Imob.: 204331
1607073	DUILIO DO ROCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 76910
1607073	DUILIO DO ROCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 76909
1574680	DUILIO RODRIGUES BRANCO	Cad. Imob.: 74303
707929	DULCE APARECIDA CAVALCANTE	Cad. Imob.: 22324
1634755	DULCE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85126
765244	DULCE ELENA DE FREITAS DA SILVA	Cad. Imob.: 56750
1381393	DULCE HELENA FREITAS DA SILVA	Cad. Imob.: 107857
1381393	DULCE HELENA FREITAS DA SILVA	Cad. Imob.: 56462
19615	DULCEMARIA NUNES DE SOUZA	Cad. Imob.: 71850
1532987	DULCI PEREIRA VIDAL	Cad. Imob.: 93329
1405691	DULCIDIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76913
17647	DULCINEA ABRANTES	Cad. Imob.: 102481
17647	DULCINEA ABRANTES	Cad. Imob.: 91754
1378775	DULCINEIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 53200
1378775	DULCINEIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 54402
1378775	DULCINEIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 103560
1463470	DULCINEIA MARTINS CORDEIRO	Cad. Imob.: 236454
57142	DULCINEIDE DE PAULA XAVIER	Cad. Imob.: 55390
1433997	DUMIRCIO GOMES DE FARIAS	Cad. Imob.: 80173
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1433997	DUMIRCIO GOMES DE FARIAS	Cad. Imob.: 95158
1433997	DUMIRCIO GOMES DE FARIAS	Cad. Imob.: 59533
1433997	DUMIRCIO GOMES DE FARIAS	Cad. Imob.: 103209
1642839	DURCI CONSTANTE MARTINS	Cad. Imob.: 98849
1747770	DURCILIA ANTUNES ROCHA	Cad. Imob.: 25188
1467859	DURCINEA JACINTO	Cad. Imob.: 25793
1476513	DURCINEIA FERNANDES	Cad. Imob.: 72636
1458477	DUREIS HENRIQUE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 62853
1440659	DURIVAL SORDO CARLIM	Cad. Imob.: 103030
1634143	DURSULINA SANTANA	Cad. Imob.: 85638
764973	DURVACIR SILVA VERDIANO	Cad. Imob.: 17031
1547615	DURVAL BARBOZA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 73346
1430319	DURVAL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 92460
1430319	DURVAL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 111622
479440719	DURVAL HENRIQUE BUBOLA DA SILVA	Cad. Imob.: 167924
1739670	DURVAL MICHAUD SQUENINE	Cad. Imob.: 123928
1528661	DURVAL PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 82508
1562096	DURVAL RIBAS	Cad. Imob.: 114266
1562096	DURVAL RIBAS	Cad. Imob.: 97160
1441400	DURVAL RODRIGUES JUNIOR	Cad. Imob.: 101525
1401505	DURVAL THMANSKI	Cad. Imob.: 74126
336483	DURVALINA ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 90980
1422510	DURVALINA B DE ARAUJO MARTINS	Cad. Imob.: 87053
348791	DURVALINA BITTENCOURT SANTOS	Cad. Imob.: 78514
764531	DURVALINA DE LIMA SOUZA.	Cad. Imob.: 63177
1671545	DURVALINA FERREIRA MARQUES	Cad. Imob.: 87416

1384953	DURVALINA MOREIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 60284
1563556	DURVALINA ROCHA FARIA	Cad. Imob.: 50831
479551189	DURVALINA SIQUEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 89096
51160	DURVALINA VEIGA CORDEIRO	Cad. Imob.: 237558
367567	DURVALINO ALBINI ALVES	Cad. Imob.: 51007
1439634	DURVALINO CEZINANDO DA SILVA	Cad. Imob.: 100010
1407252	DURVINA GONCALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 104219
1407252	DURVINA GONCALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 77686
1484842	DUZOLINA CLAUDIA GREGO YURK	Cad. Imob.: 115691
479574952	DYARONE RAMAO MARTINS	Cad. Imob.: 183660
327948	DYNEI DE CARVALHO	Cad. Imob.: 72117
327948	DYNEI DE CARVALHO	Cad. Imob.: 72116
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1635018	DYNIZARTI ASSUMPCAO	Cad. Imob.: 85562
1722727	EAX PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 18624
1722727	EAX PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 18042
1767950	EBENEZER RODRIGO RAMOS DE LIRA DE SILVA	Cad. Imob.: 55659
1767950	EBENEZER RODRIGO RAMOS DE LIRA DE SILVA	Cad. Imob.: 123324
764086	EBENEZER SOARES DA SILVA	Cad. Imob.: 252174
764086	EBENEZER SOARES DA SILVA	Cad. Imob.: 20043
1536915	EBERSON DOS SANTOS SERRA	Cad. Imob.: 65765
1536915	EBERSON DOS SANTOS SERRA	Cad. Imob.: 65764
1536915	EBERSON DOS SANTOS SERRA	Cad. Imob.: 65763
380849	EBERSON RODRIGUES PACHECO	Cad. Imob.: 24882
1491717	EBERVAL LEITE DE FARIAS	Cad. Imob.: 60276
1552031	EBERWAL MARCIO ALVES	Cad. Imob.: 72880
479721017	ECIO SOARES	Cad. Imob.: 57483
479721017	ECIO SOARES	Cad. Imob.: 108333
479721017	ECIO SOARES	Cad. Imob.: 108294
479721017	ECIO SOARES	Cad. Imob.: 108291
479721017	ECIO SOARES	Cad. Imob.: 108339
479721017	ECIO SOARES	Cad. Imob.: 57470
479721017	ECIO SOARES	Cad. Imob.: 57473
479721017	ECIO SOARES	Cad. Imob.: 57474
479721017	ECIO SOARES	Cad. Imob.: 57476
479721017	ECIO SOARES	Cad. Imob.: 57478
479721017	ECIO SOARES	Cad. Imob.: 57489
479721017	ECIO SOARES	Cad. Imob.: 57502
479721017	ECIO SOARES	Cad. Imob.: 108340
1706381	ECOLITORAL TRANSPORTES E COLETA DE RESÍDUAOS EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 123439
1526472	ED CARLOS BARBOSA DA SILVA	Cad. Imob.: 63702
1189417	ED CARLOS CLAUDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 85561
1408534	EDA DA SILVA MANTOVANI	Cad. Imob.: 78485
1499483	EDAIR ARNEZ GIMENES	Cad. Imob.: 20652
763640	EDCARLO MARIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 93032
763640	EDCARLO MARIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 113050
763640	EDCARLO MARIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 62489
763640	EDCARLO MARIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 62114
92509	EDDIE VINICIUS SANTOS NEVES	Cad. Imob.: 81277
1667785	EDEGAR MARQUES	Cad. Imob.: 123221
1777424	EDEGILSON ROGERIO DA SILVA	Cad. Imob.: 26028
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1777424	EDEGILSON ROGERIO DA SILVA	Cad. Imob.: 26030
1476653	EDEJALMA TERTULIANO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 78264
1545469	EDELONES ALVES	Cad. Imob.: 82117
1545469	EDELONES ALVES	Cad. Imob.: 110135
82260	EDELUCE DO NASCIMENTO PADOVANI	Cad. Imob.: 68656
1659014	EDELVINA DOS SANTOS BISPO	Cad. Imob.: 73360
32050	EDELWAIS DA SILVEIRA MARTINS	Cad. Imob.: 85943
479658510	EDEMAR ALVES NETO	Cad. Imob.: 178870
1476262	EDEMAR DE SOUZA	Cad. Imob.: 51013
479698350	EDEMAR MARQUES MARTINS	Cad. Imob.: 215902
1530984	EDEMAR PIROVANO	Cad. Imob.: 105441

1530984	EDEMAR PIROVANO	Cad. Imob.: 110782
1530984	EDEMAR PIROVANO	Cad. Imob.: 110783
1530984	EDEMAR PIROVANO	Cad. Imob.: 105165
479606331	EDEMER CARVALHO COLODEL	Cad. Imob.: 61233
479606331	EDEMER CARVALHO COLODEL	Cad. Imob.: 110181
1507052	EDEMILSON ABALEM	Cad. Imob.: 78139
763330	EDEMILSON DA SILVA GOMES	Cad. Imob.: 76003
1415824	EDEMILSON DAMACENO	Cad. Imob.: 83017
763357	EDEMILSON DO NASCIMENTO DIAS	Cad. Imob.: 74060
763390	EDEMILSON MARTINS SANTANA	Cad. Imob.: 70837
1203932	EDEMILSON PEREIRA NOVAIS	Cad. Imob.: 71897
1388142	EDEMILSON RODRIGUES	Cad. Imob.: 62466
479459746	EDEMIR ALVES	Cad. Imob.: 109801
1655566	EDEMIR BATISTA CORDEIRO	Cad. Imob.: 80730
1419226	EDEMIR BRITTES	Cad. Imob.: 85107
1501771	EDEMIR DA SILVA	Cad. Imob.: 71491
1501771	EDEMIR DA SILVA	Cad. Imob.: 71489
763462	EDEMIR GONCALVES	Cad. Imob.: 52186
763462	EDEMIR GONCALVES	Cad. Imob.: 52185
763462	EDEMIR GONCALVES	Cad. Imob.: 52354
763462	EDEMIR GONCALVES	Cad. Imob.: 52352
1743651	EDEMIR NOGUEIRA DIAS	Cad. Imob.: 112729
1576020	EDEMUNDO GONCALVES	Cad. Imob.: 97560
1426460	EDENEA DE OLIVEIRA MENDES	Cad. Imob.: 89504
1381725	EDENI APARECIDA BUENO	Cad. Imob.: 56757
84255	EDENIL MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 75118
84255	EDENIL MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 112143
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1539795	EDENIL OLIVEIRA SIQUEIRA	Cad. Imob.: 86602
1539795	EDENIL OLIVEIRA SIQUEIRA	Cad. Imob.: 109323
1539795	EDENIL OLIVEIRA SIQUEIRA	Cad. Imob.: 86604
1539795	EDENIL OLIVEIRA SIQUEIRA	Cad. Imob.: 67296
1202286	EDENILSON BATISTA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 70460
1202286	EDENILSON BATISTA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 60445
479488860	EDENILSON BERNARDO ANTUNES	Cad. Imob.: 175684
763055	EDENILSON COCHINSKI	Cad. Imob.: 53357
479804559	EDENILSON COSTA	Cad. Imob.: 249114
1456652	EDENILSON FERNANDES CORDEIRO	Cad. Imob.: 71730
1649639	EDENILSON PAES DA SILVA	Cad. Imob.: 96301
1420364	EDENIR DA COSTA ZELA	Cad. Imob.: 108984
1420364	EDENIR DA COSTA ZELA	Cad. Imob.: 86718
1420364	EDENIR DA COSTA ZELA	Cad. Imob.: 85967
1727419	EDENIZE FERNANDES BARBOSA	Cad. Imob.: 122213
1445197	EDENIZE FERNANDES OTERO	Cad. Imob.: 74885
763144	EDENOIR BATISTA	Cad. Imob.: 102531
763144	EDENOIR BATISTA	Cad. Imob.: 81448
479582173	EDER ADRIANO	Cad. Imob.: 175935
1213040	EDER BATISTA	Cad. Imob.: 123194
47894148	EDER BRUNO COUTO CURVELO	Cad. Imob.: 125877
1223720	EDER CAMARGO DE PAULA	Cad. Imob.: 69319
479516928	EDER DE PAULA AMBROSIO	Cad. Imob.: 175943
1815148	EDER LUIZ DA COSTA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 17340
763225	EDER MARINHO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 65848
763225	EDER MARINHO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 65689
1487418	EDER MAURICIO ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24540
1448978	EDER PRATEZZI	Cad. Imob.: 115922
1639978	EDER SANTOS ELIAS	Cad. Imob.: 98957
1683861	EDER SERAFIM DO ROSARIO	Cad. Imob.: 24758
762822	EDER WILSON SOARES OUTROS	Cad. Imob.: 67532
762822	EDER WILSON SOARES OUTROS	Cad. Imob.: 62605
1693727	EDERALDO MARTINS NEVES	Cad. Imob.: 112543
1645730	EDERALDO RODRIGUES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99037
479698899	EDERLEY MULLER FURTADO	Cad. Imob.: 233480

88170	EDERSON ALVES DA CONCEIÇAO	Cad. Imob.: 218065
1718541	EDERSON CLAYSON DIAS DA CRUZ	Cad. Imob.: 116796
1487787	EDERSON ESPINOLA PESCARA	Cad. Imob.: 240184
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1553836	EDERSON NASCIMENTO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 24490
479798176	EDERSON OSEIAS DA SILVA RIBAS	Cad. Imob.: 237400
479598142	EDERSON RICARDO SALDANHA	Cad. Imob.: 233013
1538730	EDERSON ROCCO RIBEIRO	Cad. Imob.: 55631
479462623	EDERSON STOLFO	Cad. Imob.: 54913
485543	EDERVAL NASCIMENTO	Cad. Imob.: 103646
485543	EDERVAL NASCIMENTO	Cad. Imob.: 53596
762865	EDESIA SOUZA TIZONI	Cad. Imob.: 111576
762865	EDESIA SOUZA TIZONI	Cad. Imob.: 20757
47930055	EDEVALDO DO ROSARIO FRANCA	Cad. Imob.: 73618
47915080	EDEVALDO GONCALVES	Cad. Imob.: 17007
1632086	EDEVALDO RAIMUNDO ATAIDE SILVA	Cad. Imob.: 62780
479510830	EDEVILSON BALESTRA DE MELO	Cad. Imob.: 178489
762997	EDEZIO CASTELASSI	Cad. Imob.: 85873
1641271	EDGAR CAROLINA DA SILVA	Cad. Imob.: 99549
1501780	EDGAR DOS SANTOS KIRCHHOFF	Cad. Imob.: 71675
47923741	EDGAR GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23294
1603175	EDGAR JUSTINO ALVES	Cad. Imob.: 73092
1574000	EDGAR NUNES PEREIRA	Cad. Imob.: 74247
479959315	EDGAR SATORU TAKADA	Cad. Imob.: 104978
44601	EDGAR TAVARES FILHO	Cad. Imob.: 68666
65692	EDGAR TAVARES NETTO	Cad. Imob.: 93254
65692	EDGAR TAVARES NETTO	Cad. Imob.: 108550
1596446	EDGAR WEHMUTH RAGONHA	Cad. Imob.: 91542
1596446	EDGAR WEHMUTH RAGONHA	Cad. Imob.: 123933
1692267	EDGARD AZEVEDO LOPES NETO	Cad. Imob.: 123140
1692267	EDGARD AZEVEDO LOPES NETO	Cad. Imob.: 123139
1431706	EDGARD CARDOSO PICANCO	Cad. Imob.: 93470
992305	EDGARD COSTA GOMES	Cad. Imob.: 78306
49301	EDGARD COSTA JUNIOR	Cad. Imob.: 55039
2925	EDGARD MATIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67939
762725	EDGARD POMBEIRO	Cad. Imob.: 101145
762733	EDGARD TENORIO CAVALCANTE	Cad. Imob.: 105070
1427920	EDGER ZELLA JORGE	Cad. Imob.: 90478
1673262	EDI CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 17986
762784	EDI DE FATIMA CRESTANI ROSA	Cad. Imob.: 252158
1457381	EDI FRANCISCO PEREIRA	Cad. Imob.: 108032
1457381	EDI FRANCISCO PEREIRA	Cad. Imob.: 108035
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1457381	EDI FRANCISCO PEREIRA	Cad. Imob.: 108037
1704419	EDI MARGARIDA HARGER KRELLING	Cad. Imob.: 123392
762253	EDI MARIA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 108612
1545345	EDIANA CAROLINE SIECH PEREIRA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 110240
1545345	EDIANA CAROLINE SIECH PEREIRA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 54737
1608924	EDIEL CLEMENTINO DA COSTA	Cad. Imob.: 24023
13277	EDIEL DA VEIGA FRANÇA	Cad. Imob.: 24816
1542516	EDIER MARTINS	Cad. Imob.: 89399
464333	EDIL GUSTAVO GONÇALVES DA ROSA	Cad. Imob.: 112238
464333	EDIL GUSTAVO GONÇALVES DA ROSA	Cad. Imob.: 74941
1619322	EDILA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 106982
1619322	EDILA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 81059
1405390	EDILA ONORIO BUENO	Cad. Imob.: 76754
18040	EDILAINE CRISTINA RAUSIS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 24414
1771124	EDILAINE MIRANDA MACHADO	Cad. Imob.: 16405
1771124	EDILAINE MIRANDA MACHADO	Cad. Imob.: 233471
1710052	EDILAINE VALERIA GARCIA DA FONSECA	Cad. Imob.: 115843
1475398	EDILAMAR BANQUES SCHMIDT	Cad. Imob.: 56120
3972992	EDILAMAR COSTA DA SILVA	Cad. Imob.: 167320
76155	EDILBERTO ÁLVARO SOARES	Cad. Imob.: 21107

13137	EDILBERTO GOMES ALVES	Cad. Imob.: 22144
13137	EDILBERTO GOMES ALVES	Cad. Imob.: 109800
1448340	EDILBERTO PEDRONI	Cad. Imob.: 94728
1496425	EDILCINEI PEDRO PEREIRA	Cad. Imob.: 67673
1647296	EDILDE ELIAS	Cad. Imob.: 98782
1518925	EDILDE ROSA DA COSTA	Cad. Imob.: 71891
762440	EDILEI JOSELITO MAZUR	Cad. Imob.: 76094
762440	EDILEI JOSELITO MAZUR	Cad. Imob.: 76092
762440	EDILEI JOSELITO MAZUR	Cad. Imob.: 76088
762440	EDILEI JOSELITO MAZUR	Cad. Imob.: 72170
762440	EDILEI JOSELITO MAZUR	Cad. Imob.: 77678
1675524	EDILEINE PAULA MIRANDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86733
1460625	EDILENE AGUIAR KUBIS	Cad. Imob.: 71234
762466	EDILENE BRENAZ SCREMIN	Cad. Imob.: 93436
762466	EDILENE BRENAZ SCREMIN	Cad. Imob.: 98068
762474	EDILENE CALISTO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 83618
761966	EDILENE DO ROCIO A. DA SILVA	Cad. Imob.: 65029
1690450	EDILENE MONTEIRO DA FONSECA NUNES	Cad. Imob.: 122154
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
30317	EDILEUZA FERNANDES GONCALVES	Cad. Imob.: 70847
30317	EDILEUZA FERNANDES GONCALVES	Cad. Imob.: 83037
1499491	EDILIA DE OLIVEIRA PINTO	Cad. Imob.: 21518
1533479	EDILIA JANINE OLLE DA LUZ	Cad. Imob.: 88631
1414348	EDILIO SOUZA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 82283
1414348	EDILIO SOUZA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 107162
1542583	EDILIUZA DE CAMPOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54193
762075	EDILOI PRADO DE FREITAS	Cad. Imob.: 106369
762075	EDILOI PRADO DE FREITAS	Cad. Imob.: 106366
762075	EDILOI PRADO DE FREITAS	Cad. Imob.: 106368
1569759	EDILSON BATISTA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 24914
85944	EDILSON DA SILVA GOMES	Cad. Imob.: 79741
1501801	EDILSON DEMBISKI	Cad. Imob.: 71783
1449320	EDILSON DO ROSARIO FRANCA	Cad. Imob.: 88913
1683926	EDILSON DOS SANTOS DE CARVALHO	Cad. Imob.: 86815
479700427	EDILSON DOS SANTOS MONTEIRO	Cad. Imob.: 193143
762202	EDILSON ELY AVELAR	Cad. Imob.: 79836
1652974	EDILSON FRANCISCO F DA ROSA	Cad. Imob.: 80834
762245	EDILSON GONÇALVES	Cad. Imob.: 54361
1371363	EDILSON JOSE SCHREINER	Cad. Imob.: 267589
1371363	EDILSON JOSE SCHREINER	Cad. Imob.: 19978
479668760	EDILSON LAUREMIR TEODORO	Cad. Imob.: 67310
761729	EDILSON MARQUES DA FRANCA	Cad. Imob.: 104556
761729	EDILSON MARQUES DA FRANCA	Cad. Imob.: 104555
761729	EDILSON MARQUES DA FRANCA	Cad. Imob.: 89596
1559125	EDILSON MORETTI	Cad. Imob.: 86507
761737	EDILSON NASCIMENTO	Cad. Imob.: 83951
47922028	EDILSON QUEIROZ DA SILVA	Cad. Imob.: 126080
479700680	EDILSON RODRIGO DE ARAUJO FRANCISCO	Cad. Imob.: 189227
346683	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 101090
346683	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 101095
346683	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 74479
346683	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 95210
346683	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 94507
346683	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 94551
346683	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 94552
346683	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 76800
346683	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 95207
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
346683	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 94570
346683	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 94571
346683	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 101064
346683	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 94572
346683	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 94573

346683	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 101042
346683	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 95209
346683	EDILSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 94550
761796	EDILSON VONFFOSSEN	Cad. Imob.: 74457
1528343	EDILTON LUIZ PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 59254
761826	EDILZA POLICARPO CASSILHA	Cad. Imob.: 86286
761842	EDIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 121235
1686020	EDIMAR VIEIRA	Cad. Imob.: 80092
761885	EDIMARA DIAS BATISTA ALVES	Cad. Imob.: 93260
1467980	EDIMARA DO ROZARIO DE LIMA	Cad. Imob.: 26562
1698508	EDIMARCIO PEREIRA NEVES	Cad. Imob.: 84209
761907	EDIMEIRE MARIA XAVIER	Cad. Imob.: 26836
1743198	EDIMILSON MORAIS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124016
479944105	EDIMILSON PEDRO DA SILVA	Cad. Imob.: 262439
479944105	EDIMILSON PEDRO DA SILVA	Cad. Imob.: 262420
479944105	EDIMILSON PEDRO DA SILVA	Cad. Imob.: 60460
1395475	EDIMUNDO ARAUJO	Cad. Imob.: 70056
479603480	EDINA ALBINO LEANDRO	Cad. Imob.: 27036
47915552	EDINA CAMARGO DE SOUZA BARROS	Cad. Imob.: 96276
35718	EDINA CÉLIA FERREIRA GOMES	Cad. Imob.: 124120
1726757	EDINA DA COSTA GOULART	Cad. Imob.: 23674
1726757	EDINA DA COSTA GOULART	Cad. Imob.: 113976
479856451	EDINA DOS SANTOS DO AMARAL	Cad. Imob.: 24716
1793985	EDINA MARA LEINEKER CAMARGO	Cad. Imob.: 58713
458414	EDINA MARIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 109204
458414	EDINA MARIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 87067
1692518	EDINA MOREIRA ALVES	Cad. Imob.: 86731
1451065	EDINA MUNN BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 73812
1211625	EDINA NUNES PADILHA SOARES 04598535970	Cad. Imob.: 26746
761516	EDINA NUNES PEREIRA HONORATO	Cad. Imob.: 192970
1507109	EDINA PIRES	Cad. Imob.: 98669
546194	EDINA PIRES ALVES	Cad. Imob.: 24336
76465	EDINA SOELI MARINHO DE MOURA	Cad. Imob.: 109716
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
76465	EDINA SOELI MARINHO DE MOURA	Cad. Imob.: 86462
76465	EDINA SOELI MARINHO DE MOURA	Cad. Imob.: 109714
76465	EDINA SOELI MARINHO DE MOURA	Cad. Imob.: 109713
1685678	EDINAI SOUZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60447
479824835	EDINALDO AMBROSIO MENDES	Cad. Imob.: 115900
1493906	EDINALVA SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 57984
1418777	EDINAURA DA SILVA	Cad. Imob.: 84775
1650114	EDINEIA APARECIDA PEIXOTO DOS	Cad. Imob.: 114223
1444581	EDINEIA APARECIDA PEIXOTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 65155
479455716	EDINEIA ELAINE PIZATO	Cad. Imob.: 173258
479755760	EDINEIA LUCI BERTA	Cad. Imob.: 223395
81000	EDINEIA MARIZE MARQUES GARCIA	Cad. Imob.: 70835
1734024	EDINEIA VIEIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 112967
1707019	EDINEIDE PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 113517
4059484	EDINELE DOS SANTOS LOPES FERREIRA	Cad. Imob.: 112972
1690876	EDINELSON APARECIDO DE SOUZA	Cad. Imob.: 27326
513784	EDINEY VIANA DE SOUZA	Cad. Imob.: 22228
1385186	EDINEZEIM DE OLIVEIRA XAVIER	Cad. Imob.: 60421
1801899	EDINO BECKER DA SILVA	Cad. Imob.: 125698
1751689	EDINO GARCIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 75275
1474308	EDINOLHA SILVA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 142231
84476	EDIONE EFIGENIO DA CRUZ	Cad. Imob.: 114500
84476	EDIONE EFIGENIO DA CRUZ	Cad. Imob.: 114499
84476	EDIONE EFIGENIO DA CRUZ	Cad. Imob.: 64971
1582097	EDIONIL FERNANDES NEVES	Cad. Imob.: 96710
1560093	EDIR JOSE DE ARAUJO	Cad. Imob.: 25873
1663119	EDIR MONTEIRO	Cad. Imob.: 64657
1609491	EDISON ALBERTO FIORIN	Cad. Imob.: 58984
1538802	EDISON ALMEIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86484

539864	EDISON ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 65687
66389	EDISON ALVES JUNIOR	Cad. Imob.: 74383
761338	EDISON ANTONIO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 64096
1197002	EDISON BATISTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 26926
1197002	EDISON BATISTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 15990
1527649	EDISON BATISTA FRANCISCO	Cad. Imob.: 71422
11509	EDISON BORBA	Cad. Imob.: 74180
11509	EDISON BORBA	Cad. Imob.: 77764
1521780	EDISON BRANCO PEREIRA	Cad. Imob.: 74588
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1615599	EDISON CARDOSO DA SILVA	Cad. Imob.: 71992
761397	EDISON CARLOS MENDES DO CARMO	Cad. Imob.: 83921
1377752	EDISON DA SILVA	Cad. Imob.: 52538
1644467	EDISON DE ARAUJO LOBO	Cad. Imob.: 98317
1395610	EDISON DE LIMA	Cad. Imob.: 70142
1185209	EDISON DE MUZIO CARVALHO FILHO	Cad. Imob.: 100235
1687824	EDISON DIAS ANTONIO	Cad. Imob.: 61891
760943	EDISON DOS SANTOS ARAUJO	Cad. Imob.: 67588
479605025	EDISON FERREIRA	Cad. Imob.: 187739
1476831	EDISON GALDINO GONCALVES	Cad. Imob.: 69311
1670000	EDISON GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 123842
1477072	EDISON HENRIQUE	Cad. Imob.: 78666
1696645	EDISON IZAQUE GOMES JACO	Cad. Imob.: 81995
1696645	EDISON IZAQUE GOMES JACO	Cad. Imob.: 102060
1800043	EDISON JOSE STANCZYK	Cad. Imob.: 125383
1416413	EDISON LUIZ CARDOSO PINTO	Cad. Imob.: 83356
761192	EDISON LUIZ DA ROSA	Cad. Imob.: 25029
1767593	EDISON LUIZ DE PAULA	Cad. Imob.: 83780
1527096	EDISON LUIZ MENEZES COUTO	Cad. Imob.: 58817
481785	EDISON MARIANO MARQUES	Cad. Imob.: 77115
1645749	EDISON MARKDERAN	Cad. Imob.: 98428
760820	EDISON MENDES	Cad. Imob.: 58631
1389823	EDISON MIGUEL DA SILVA	Cad. Imob.: 64446
1523899	EDISON OLIVEIRA SOARES	Cad. Imob.: 71380
1399934	EDISON PAIVA MARQUES	Cad. Imob.: 73234
562513	EDISON PAULO FEHMBERGER	Cad. Imob.: 61708
531189	EDISON PITANGA THOMAZ	Cad. Imob.: 80201
531189	EDISON PITANGA THOMAZ	Cad. Imob.: 92042
531189	EDISON PITANGA THOMAZ	Cad. Imob.: 92040
531189	EDISON PITANGA THOMAZ	Cad. Imob.: 112393
531189	EDISON PITANGA THOMAZ	Cad. Imob.: 102431
1745000	EDISON RAISKI FAGUNDES	Cad. Imob.: 122269
493112	EDISON RAMOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71755
47922729	EDISON RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 249955
4059611	EDISON ROBERTO GONCALVES RIBEIRO	Cad. Imob.: 102846
4059611	EDISON ROBERTO GONCALVES RIBEIRO	Cad. Imob.: 90862
1206842	EDISON RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112086
54771	EDISON RODRIGUES ELIAS	Cad. Imob.: 80199
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
83402	EDISON SANTIAGO FILHO	Cad. Imob.: 89856
1647300	EDISON TEIXEIRA	Cad. Imob.: 98982
760463	EDISON VITOR ROCHA DA COSTA	Cad. Imob.: 86515
1641280	EDITE BATISTA	Cad. Imob.: 98920
1457527	EDITE DO CARMO STIEGLITZ	Cad. Imob.: 20267
1457527	EDITE DO CARMO STIEGLITZ	Cad. Imob.: 20261
760536	EDITE DO ROSARIO	Cad. Imob.: 79891
1546538	EDITE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69267
1798383	EDITE KRUGER	Cad. Imob.: 125585
1524798	EDITE LOBO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 101063
1617419	EDITE MARIA CAMPOS	Cad. Imob.: 71225
1393200	EDITE RIBEIRO CORDEIRO BANQUES	Cad. Imob.: 68240
1503200	EDITE SOUZA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 64517
1481703	EDITH CLEMENTE	Cad. Imob.: 26466

760617	EDITH DA CUNHA BRAYER	Cad. Imob.: 222313
1390406	EDITH DO ROSARIO	Cad. Imob.: 65747
1405241	EDITH FAUSTO JACOBSEN	Cad. Imob.: 108407
1405241	EDITH FAUSTO JACOBSEN	Cad. Imob.: 76681
1405241	EDITH FAUSTO JACOBSEN	Cad. Imob.: 103364
1583360	EDITH GAVINSKI	Cad. Imob.: 65899
760706	EDITH LOPES CORREA	Cad. Imob.: 102723
760706	EDITH LOPES CORREA	Cad. Imob.: 89116
1429590	EDITH MANDUCCI AUGUSTO	Cad. Imob.: 91787
760722	EDITH NUNES VENTURA	Cad. Imob.: 77199
1467670	EDITH ROZA PEREIRA	Cad. Imob.: 24352
1663127	EDIUBERTO DA SILVA	Cad. Imob.: 64328
1458787	EDIVAL CEZAR DE ARAUJO	Cad. Imob.: 82506
1503219	EDIVAL GONCALVES	Cad. Imob.: 180270
1503219	EDIVAL GONCALVES	Cad. Imob.: 64484
1471309	EDIVAL INACIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64396
404950	EDIVAL MARTINS DA VEIGA	Cad. Imob.: 25081
395269	EDIVAL SEVERINO DE MOURA	Cad. Imob.: 84008
760382	EDIVALDO DIONIZIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85495
760404	EDIVALDO FERREIRA SANTOS	Cad. Imob.: 67245
479614970	EDIVALDO MENDES DOS SANTOS KRAUSE	Cad. Imob.: 86474
479614970	EDIVALDO MENDES DOS SANTOS KRAUSE	Cad. Imob.: 60190
479614970	EDIVALDO MENDES DOS SANTOS KRAUSE	Cad. Imob.: 86475
1718606	EDIVALDO PEDRO DA CUNHA	Cad. Imob.: 122839
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1718606	EDIVALDO PEDRO DA CUNHA	Cad. Imob.: 122840
360007	EDIVALDO PEDROSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54531
1528360	EDIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 83602
479770298	EDIVALDO RODRIGUES MARTINS	Cad. Imob.: 58460
760005	EDIVALDO VIDAL LOPES	Cad. Imob.: 77385
1694618	EDIVAN DA SILVA	Cad. Imob.: 51541
1737430	EDIVAN FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 20176
1717294	EDIVAN JOSE SQUENINE CRISANTE	Cad. Imob.: 121251
611883	EDJOBER DE SOUZA	Cad. Imob.: 56543
1612433	EDMA AMORIM GONCALVES	Cad. Imob.: 53789
1796755	EDMA NUNES DE SOUZA	Cad. Imob.: 125563
1424068	EDMAR CELSO FARIAS	Cad. Imob.: 87946
342041	EDMAR LUIZ DA SILVA GONÇALVES	Cad. Imob.: 104417
342041	EDMAR LUIZ DA SILVA GONÇALVES	Cad. Imob.: 77918
342041	EDMAR LUIZ DA SILVA GONÇALVES	Cad. Imob.: 104416
1380532	EDMEIA DE MIRANDA COLLINI	Cad. Imob.: 54865
1744836	EDMILSON ADRIANO	Cad. Imob.: 124075
1444301	EDMILSON CABRAL	Cad. Imob.: 105050
1600176	EDMILSON CARVALHO CARDOSO	Cad. Imob.: 21468
1554638	EDMILSON DA COSTA TRAMUJAS	Cad. Imob.: 54176
1499513	EDMILSON DA SILVA	Cad. Imob.: 21075
479524122	EDMILSON DAMASCENO PEREIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 71078
1385054	EDMILSON DE JESUS LINS	Cad. Imob.: 60337
759783	EDMILSON GALINDO FERRO	Cad. Imob.: 60194
759805	EDMILSON GONCALVES CARDOZO	Cad. Imob.: 60555
759813	EDMILSON JOSE VIEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 50967
1554301	EDMILSON MENDES	Cad. Imob.: 125384
562904	EDMILSON PETROSKI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 56390
1709623	EDMILSON WILSON LOPES	Cad. Imob.: 115723
1403982	EDMILTON CORREA	Cad. Imob.: 108806
759899	EDMIR GULIS	Cad. Imob.: 67084
1665669	EDMIR LIVRAMENTO	Cad. Imob.: 112020
1665669	EDMIR LIVRAMENTO	Cad. Imob.: 66727
55620	EDMIR MANOEL FERREIRA	Cad. Imob.: 70039
1648837	EDMUNDO ALVES	Cad. Imob.: 96002
1668790	EDMUNDO CARDOSO	Cad. Imob.: 233315
1548697	EDMUNDO GONCALVES	Cad. Imob.: 78942
1466038	EDMUNDO LUIZ	Cad. Imob.: 92477

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
479484856	EDMUNDO LUIZ JUNIOR	Cad. Imob.: 56531
1507133	EDMUNDO PEREIRA DE JESUS	Cad. Imob.: 88363
1407104	EDMUNDO ROCHA DA SILVA	Cad. Imob.: 77579
1554905	EDMUR PINHEIRO	Cad. Imob.: 79273
1554905	EDMUR PINHEIRO	Cad. Imob.: 79244
1554905	EDMUR PINHEIRO	Cad. Imob.: 25535
479808767	EDNA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 250023
1488198	EDNA DE ASSUNCAO CAMILO	Cad. Imob.: 79995
1427202	EDNA FUMIYO ABE E OUTRO	Cad. Imob.: 90019
759716	EDNA GONÇALVES DOS SANTOS.	Cad. Imob.: 75155
1791621	EDNA LUCIA DE AGUIAR NASCIMENTO	Cad. Imob.: 118850
1702041	EDNA MARTINS DA SILVA MIRANDA	Cad. Imob.: 114332
1732560	EDNA NASCIMENTO FERNNADES	Cad. Imob.: 112816
16918	EDNA REGINA ALBINI PEREIRA	Cad. Imob.: 58936
1465139	EDNALDA RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 21554
1491911	EDNALDO ALVES CARDOSO	Cad. Imob.: 27115
1491911	EDNALDO ALVES CARDOSO	Cad. Imob.: 109919
402915	EDNALDO DE SAMPAIO MARTINS JUNIOR	Cad. Imob.: 75915
402915	EDNALDO DE SAMPAIO MARTINS JUNIOR	Cad. Imob.: 79473
402915	EDNALDO DE SAMPAIO MARTINS JUNIOR	Cad. Imob.: 79474
402915	EDNALDO DE SAMPAIO MARTINS JUNIOR	Cad. Imob.: 79475
402915	EDNALDO DE SAMPAIO MARTINS JUNIOR	Cad. Imob.: 94273
63380	EDNALDO MACHADO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115846
1448250	EDNALDO SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 74522
1448250	EDNALDO SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 222488
1486802	EDNALVA MARIA BARBOSA	Cad. Imob.: 108105
1486802	EDNALVA MARIA BARBOSA	Cad. Imob.: 57206
1421034	EDNAURA FERREIRA DE LIMA DA SILVA	Cad. Imob.: 86297
759309	EDNEA BARRETO FERREIRA	Cad. Imob.: 25027
1736280	EDNEI DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 66895
479664323	EDNEI DOMINGOS SILVEIRA	Cad. Imob.: 189855
1645757	EDNEI LUIS PEREIRA	Cad. Imob.: 99439
1507141	EDNEI MARIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 60981
1667130	EDNEI NASCIMENTO BATISTA	Cad. Imob.: 52383
1540521	EDNEI TREFELIZ MAIA	Cad. Imob.: 65115
1810162	EDNEIA CORREA MENDES DA VEIGA	Cad. Imob.: 80726
1716921	EDNEIA DAS NEVES VENANCIO	Cad. Imob.: 120967
475815	EDNEIA NUNES PEREIRA	Cad. Imob.: 250376
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1545850	EDNILSA POLICARPO NUNES	Cad. Imob.: 72699
759368	EDNILSON DO ROSARIO FERNANDES	Cad. Imob.: 17129
1430904	EDNON FERNANDO ZACHARIAS	Cad. Imob.: 92841
1685554	EDSOM RIBEIRO DE CAMPOS	Cad. Imob.: 91971
479635200	EDSON AFONSO LOPES	Cad. Imob.: 207403
1503227	EDSON ALMEIDA DE LEAO	Cad. Imob.: 60010
1693956	EDSON ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 114119
759015	EDSON ALVES DAMACENO	Cad. Imob.: 86041
759015	EDSON ALVES DAMACENO	Cad. Imob.: 76051
759015	EDSON ALVES DAMACENO	Cad. Imob.: 84717
390224	EDSON APARECIDO DE SOUZA FRANCO	Cad. Imob.: 51873
491888	EDSON ARAUJO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67943
491888	EDSON ARAUJO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 92969
1627210	EDSON AUGUSTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71481
1549685	EDSON BARCELOS GOMES	Cad. Imob.: 66244
759139	EDSON BETO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25459
759139	EDSON BETO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 16425
1543890	EDSON BEZERRA ZWIERZYKOWSKI	Cad. Imob.: 86917
1447343	EDSON CARLOS BALDUINO	Cad. Imob.: 85904
1781278	EDSON CARLOS BALDUINO JUNIOR	Cad. Imob.: 124591
374156	EDSON CARLOS CONSTANTINO	Cad. Imob.: 80796
479745293	EDSON CARLOS DA CRUZ	Cad. Imob.: 54719
1525506	EDSON CARLOS MONTE	Cad. Imob.: 74981

54810	EDSON CARLOS OLEGARIO	Cad. Imob.: 17013
759201	EDSON CARNEIRO RANGEL	Cad. Imob.: 63226
759228	EDSON CESAR PEREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 52887
1491679	EDSON CIRINO INACIO FAUST	Cad. Imob.: 21141
1491679	EDSON CIRINO INACIO FAUST	Cad. Imob.: 85921
1473204	EDSON DA SILVA	Cad. Imob.: 69358
1570099	EDSON DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 24420
1570099	EDSON DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 113576
1625993	EDSON DE ALMEIDA CAMPOS	Cad. Imob.: 58310
1684477	EDSON DE LIMA	Cad. Imob.: 55573
1636855	EDSON DE OLIVEIRA COSTA	Cad. Imob.: 98407
50970	EDSON DE SOUZA FERREIRA	Cad. Imob.: 88820
50970	EDSON DE SOUZA FERREIRA	Cad. Imob.: 15682
1472640	EDSON DO AMARAL LUNAS	Cad. Imob.: 24350
479495343	EDSON DO CARMO CONSTANTINO	Cad. Imob.: 175803
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
77500	EDSON DO CARMO EDUVIRGES	Cad. Imob.: 67329
1550217	EDSON DOS ANJOS	Cad. Imob.: 100137
1619802	EDSON DOS SANTOS	Cad. Imob.: 95448
479680590	EDSON DOS SANTOS GUBER	Cad. Imob.: 191019
479561192	EDSON EDUARDO GOMES JUNIOR	Cad. Imob.: 182230
1536443	EDSON ELIO FERNANDES BORBA	Cad. Imob.: 105535
1536443	EDSON ELIO FERNANDES BORBA	Cad. Imob.: 91000
1544276	EDSON FELIX DE ARAUJO	Cad. Imob.: 66780
1666533	EDSON FERNANDES PAULINO	Cad. Imob.: 55292
1431471	EDSON FRANCO RODRIGUES	Cad. Imob.: 93261
1534920	EDSON FREITAS MANTOVANI	Cad. Imob.: 90560
1545205	EDSON GONCALVES NUNES	Cad. Imob.: 77846
1709950	EDSON HONORIO DA SILVA	Cad. Imob.: 116450
1443550	EDSON INACIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 79966
1740245	EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR	Cad. Imob.: 89395
1740245	EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR	Cad. Imob.: 109124
1679422	EDSON JORGE DO NASCIMETO	Cad. Imob.: 110976
1376470	EDSON JORGE SANTOS	Cad. Imob.: 122471
1376470	EDSON JORGE SANTOS	Cad. Imob.: 117384
1425196	EDSON JOSE ALVES	Cad. Imob.: 88715
1545108	EDSON JOSE COELHO MENDES	Cad. Imob.: 80803
62910	EDSON JOSE DA ROCHA	Cad. Imob.: 103189
62910	EDSON JOSE DA ROCHA	Cad. Imob.: 59641
1682121	EDSON JOSÉ GOMES SOARES	Cad. Imob.: 23315
1682121	EDSON JOSÉ GOMES SOARES	Cad. Imob.: 114141
1682121	EDSON JOSÉ GOMES SOARES	Cad. Imob.: 23320
1715879	EDSON JOSÉ PIRES	Cad. Imob.: 119936
1715879	EDSON JOSÉ PIRES	Cad. Imob.: 259381
758558	EDSON KIRCHHOFF	Cad. Imob.: 112207
758558	EDSON KIRCHHOFF	Cad. Imob.: 87136
758558	EDSON KIRCHHOFF	Cad. Imob.: 67995
758558	EDSON KIRCHHOFF	Cad. Imob.: 72654
758558	EDSON KIRCHHOFF	Cad. Imob.: 112205
758558	EDSON KIRCHHOFF	Cad. Imob.: 112206
758558	EDSON KIRCHHOFF	Cad. Imob.: 86466
758558	EDSON KIRCHHOFF	Cad. Imob.: 73821
1431510	EDSON KYOHARU WAKIUCHI	Cad. Imob.: 93299
1768573	EDSON LEO WENCESLAU	Cad. Imob.: 116919
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1814826	EDSON LOURIVAL DA SILVA	Cad. Imob.: 72618
1714848	EDSON LUIS DUARTE CALADO	Cad. Imob.: 119103
78875	EDSON LUIS HOFFMANN GONSALVES	Cad. Imob.: 51049
691780	EDSON LUIS RICARDO	Cad. Imob.: 21576
1709348	EDSON LUIS RODRIGUES	Cad. Imob.: 116226
1641298	EDSON LUIS ROSARIO DA COSTA	Cad. Imob.: 99104
758175	EDSON LUIZ CHINHOLI	Cad. Imob.: 77643
1492020	EDSON LUIZ COSTA GOUVEIA	Cad. Imob.: 116022

1438980	EDSON LUIZ DOS ANJOS	Cad. Imob.: 98563
1630695	EDSON LUIZ FERNANDES	Cad. Imob.: 63591
758299	EDSON LUIZ FERRARI	Cad. Imob.: 99910
758299	EDSON LUIZ FERRARI	Cad. Imob.: 103040
758299	EDSON LUIZ FERRARI	Cad. Imob.: 97481
758299	EDSON LUIZ FERRARI	Cad. Imob.: 103038
758299	EDSON LUIZ FERRARI	Cad. Imob.: 101591
758299	EDSON LUIZ FERRARI	Cad. Imob.: 97483
1632108	EDSON LUIZ FERREIRA	Cad. Imob.: 63350
1496433	EDSON LUIZ MATOZO AMANCIO	Cad. Imob.: 67818
1717090	EDSON LUIZ MENDES	Cad. Imob.: 121077
1811983	EDSON LUIZ NAGAO	Cad. Imob.: 220701
1546872	EDSON LUIZ NASCIMENTO	Cad. Imob.: 66717
1220918	EDSON LUIZ RAMOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 67378
479855595	EDSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 246123
1707957	EDSON LUIZ SILVERIO RAPOSO	Cad. Imob.: 115228
1372351	EDSON LUIZ X DO CARMO	Cad. Imob.: 23193
757870	EDSON MACIEIRA DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 79270
757870	EDSON MACIEIRA DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 79271
757896	EDSON MANOEL RIBEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 68510
1521098	EDSON MANTOVANI JUNIOR	Cad. Imob.: 54191
1524631	EDSON MARCIO KATER	Cad. Imob.: 92392
479797099	EDSON MARCOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 248169
757969	EDSON MARIOTTO	Cad. Imob.: 64670
1644475	EDSON MARQUES DA CUNHA	Cad. Imob.: 99489
1537474	EDSON MARTINS RAMOS	Cad. Imob.: 66184
1537474	EDSON MARTINS RAMOS	Cad. Imob.: 66183
336823	EDSON MASSAO HIGUCHI	Cad. Imob.: 78367
336823	EDSON MASSAO HIGUCHI	Cad. Imob.: 73459
336823	EDSON MASSAO HIGUCHI	Cad. Imob.: 77175
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
336823	EDSON MASSAO HIGUCHI	Cad. Imob.: 110939
1659740	EDSON MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67586
1696033	EDSON MIGUEL RODRIGUES S DA SILVA	Cad. Imob.: 115589
758000	EDSON MIGUEL VONFOSSEN	Cad. Imob.: 51725
758000	EDSON MIGUEL VONFOSSEN	Cad. Imob.: 105313
1781235	EDSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 117823
1656155	EDSON NORBERTO	Cad. Imob.: 81250
1656155	EDSON NORBERTO	Cad. Imob.: 106648
4075218	EDSON NUNES HONORATO	Cad. Imob.: 64362
1389122	EDSON OLIVEIRA TIBIRICA	Cad. Imob.: 63967
1647318	EDSON ONORIO DA SILVA	Cad. Imob.: 98252
1623141	EDSON PEREIRA	Cad. Imob.: 71461
1580035	EDSON PEREIRA DO CARMO	Cad. Imob.: 87495
758132	EDSON PEREIRA SEVERINO	Cad. Imob.: 74997
1480901	EDSON PIRES	Cad. Imob.: 67009
1442015	EDSON RENATO DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 64965
1746790	EDSON RIBEIRO DA CRUZ	Cad. Imob.: 124191
1689703	EDSON ROBERTO REMBISKI	Cad. Imob.: 122375
1689703	EDSON ROBERTO REMBISKI	Cad. Imob.: 122378
1689703	EDSON ROBERTO REMBISKI	Cad. Imob.: 118428
479808627	EDSON RODRIGUES	Cad. Imob.: 249939
1624571	EDSON ROQUE VILAS BOAS	Cad. Imob.: 71670
1406760	EDSON ROZEMBACK CECY	Cad. Imob.: 53043
1406760	EDSON ROZEMBACK CECY	Cad. Imob.: 77389
1499548	EDSON SANTANA	Cad. Imob.: 21171
46507	EDSON SANTIAGO	Cad. Imob.: 21646
1629344	EDSON SANTOS RIBEIRO	Cad. Imob.: 68346
1480014	EDSON SANTOS SCARLATE	Cad. Imob.: 87979
1674781	EDSON SILVERIO	Cad. Imob.: 23778
1674781	EDSON SILVERIO	Cad. Imob.: 107459
1383086	EDSON SOARES COSTA	Cad. Imob.: 58469
757640	EDSON SOUZA XAVIER	Cad. Imob.: 25904

757640	EDSON SOUZA XAVIER	Cad. Imob.: 25902
757640	EDSON SOUZA XAVIER	Cad. Imob.: 113936
1215787	EDSON TAKASHI CHONAN KARAKIDA	Cad. Imob.: 168190
1215787	EDSON TAKASHI CHONAN KARAKIDA	Cad. Imob.: 168203
1215787	EDSON TAKASHI CHONAN KARAKIDA	Cad. Imob.: 76559
1215787	EDSON TAKASHI CHONAN KARAKIDA	Cad. Imob.: 16224
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1215787	EDSON TAKASHI CHONAN KARAKIDA	Cad. Imob.: 16225
1215787	EDSON TAKASHI CHONAN KARAKIDA	Cad. Imob.: 76555
1215787	EDSON TAKASHI CHONAN KARAKIDA	Cad. Imob.: 165182
757667	EDSON TAKAYUKI TAZAWA	Cad. Imob.: 77882
1409840	EDSON THADEU LUVIZOTTO	Cad. Imob.: 79255
1424882	EDU AMOEDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 154170
479753598	EDUARDA ALVES MARCELINO	Cad. Imob.: 222003
1531719	EDUARDO ABREU MIRANDA	Cad. Imob.: 56118
1602357	EDUARDO AILTON DE ANDRADE	Cad. Imob.: 111268
1602357	EDUARDO AILTON DE ANDRADE	Cad. Imob.: 25932
1602357	EDUARDO AILTON DE ANDRADE	Cad. Imob.: 111267
1602357	EDUARDO AILTON DE ANDRADE	Cad. Imob.: 111269
479787476	EDUARDO ALVES GONÇALVES	Cad. Imob.: 17835
1647326	EDUARDO ALVES PIRES	Cad. Imob.: 99160
757268	EDUARDO AUGUSTO MOREIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 50675
757268	EDUARDO AUGUSTO MOREIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 50852
479555702	EDUARDO AUGUSTO SANTOS	Cad. Imob.: 105047
1807056	EDUARDO BARBOSA DE PAULA	Cad. Imob.: 125810
1446487	EDUARDO BERNARDINO GOMES	Cad. Imob.: 68885
1659286	EDUARDO BOLDT	Cad. Imob.: 67353
479689970	EDUARDO BONISSONI PINTO	Cad. Imob.: 191760
699489	EDUARDO BUFFARA	Cad. Imob.: 123935
699489	EDUARDO BUFFARA	Cad. Imob.: 123602
757373	EDUARDO CANDIDO DE CARVALHO NETO	Cad. Imob.: 22691
480029857	EDUARDO CARLOS RIBEIRO NETO	Cad. Imob.: 260185
1444506	EDUARDO CARNEIRO	Cad. Imob.: 64957
757390	EDUARDO CHABASSUS KUHLMANN JUNIOR	Cad. Imob.: 91176
757446	EDUARDO CONCEICAO SOLEDADE JUNIOR	Cad. Imob.: 63545
1772562	EDUARDO CORDEIRO GOMES	Cad. Imob.: 188689
757454	EDUARDO CORDEIRO SOARES MIRANDA	Cad. Imob.: 60749
1696610	EDUARDO COSTA DA CRUZ	Cad. Imob.: 218391
80349	EDUARDO DA COSTA DEMETRIO	Cad. Imob.: 167053
80349	EDUARDO DA COSTA DEMETRIO	Cad. Imob.: 17151
757489	EDUARDO DA CUNHA PINHEIRO	Cad. Imob.: 90928
757489	EDUARDO DA CUNHA PINHEIRO	Cad. Imob.: 90916
479643164	EDUARDO DA ROCHA	Cad. Imob.: 185760
1529790	EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 74409
83160	EDUARDO DE ALCÂNTARA KLUPPEL	Cad. Imob.: 68487
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479595003	EDUARDO DE ARAUJO CORREIA	Cad. Imob.: 98342
1391585	EDUARDO DE FARIAS	Cad. Imob.: 66599
1785249	EDUARDO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 180297
1548409	EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES	Cad. Imob.: 53664
1652982	EDUARDO DE SOUZA	Cad. Imob.: 70033
47895624	EDUARDO DIAS DE MACEDO	Cad. Imob.: 67138
22659	EDUARDO DIGIOVANNI	Cad. Imob.: 91699
22659	EDUARDO DIGIOVANNI	Cad. Imob.: 102527
757004	EDUARDO DIGIOVANNI FILHO	Cad. Imob.: 103000
757004	EDUARDO DIGIOVANNI FILHO	Cad. Imob.: 100484
4018451	EDUARDO EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 125391
479644144	EDUARDO FANINI	Cad. Imob.: 24848
1700596	EDUARDO FANINI	Cad. Imob.: 79165
1782428	EDUARDO FELIX SANTOS DE SA	Cad. Imob.: 177130
70327	EDUARDO FERREIRA MARTINS	Cad. Imob.: 99059
1671308	EDUARDO FERREIRA XAVIER	Cad. Imob.: 108557
757098	EDUARDO FILIPOWSKI	Cad. Imob.: 94131

1535706	EDUARDO FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 72381
1774018	EDUARDO FRANCISCO DA CUNHA	Cad. Imob.: 165646
757128	EDUARDO GAMBA POSSAS	Cad. Imob.: 77054
1437224	EDUARDO GOMES MARTINS	Cad. Imob.: 97067
1647342	EDUARDO GONCALVES DA LUZ	Cad. Imob.: 98514
479550123	EDUARDO GUILHERME PASSOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 175099
479700958	EDUARDO GUTERRES	Cad. Imob.: 115844
1720554	EDUARDO HORST FRANCA	Cad. Imob.: 23900
1406523	EDUARDO JOAO ROSA	Cad. Imob.: 22516
1447360	EDUARDO JOSE CARDOSO	Cad. Imob.: 85160
1447360	EDUARDO JOSE CARDOSO	Cad. Imob.: 85161
1407678	EDUARDO KAIHARA	Cad. Imob.: 77928
1607766	EDUARDO LEOCADIO LEAL	Cad. Imob.: 75801
10634	EDUARDO LOPES MIKOSZ	Cad. Imob.: 17588
10634	EDUARDO LOPES MIKOSZ	Cad. Imob.: 193100
1496441	EDUARDO LORENO COLACO	Cad. Imob.: 63768
756814	EDUARDO LOURIVAL DA SILVA	Cad. Imob.: 92938
756814	EDUARDO LOURIVAL DA SILVA	Cad. Imob.: 77862
756814	EDUARDO LOURIVAL DA SILVA	Cad. Imob.: 172049
1803646	EDUARDO LUIS DA COSTA ALVES	Cad. Imob.: 177342
42943	EDUARDO LUIZ ALVES	Cad. Imob.: 88294
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
29750	EDUARDO LUIZ GUILHERME ELIAS	Cad. Imob.: 182524
479751102	EDUARDO MACEDO ROQUE	Cad. Imob.: 222160
756857	EDUARDO MANOEL DE LIMA	Cad. Imob.: 57418
1587714	EDUARDO MARTINS	Cad. Imob.: 74022
1724410	EDUARDO MARTINS DA SILVA	Cad. Imob.: 116028
756911	EDUARDO MARTINS DA VEIGA	Cad. Imob.: 17112
1576305	EDUARDO MARTINS GONCALVES	Cad. Imob.: 100492
595799	EDUARDO MATOS DA CUNHA	Cad. Imob.: 82672
1550292	EDUARDO MATTAR CECY	Cad. Imob.: 78036
1550292	EDUARDO MATTAR CECY	Cad. Imob.: 22311
1550292	EDUARDO MATTAR CECY	Cad. Imob.: 78035
1550292	EDUARDO MATTAR CECY	Cad. Imob.: 22312
1676946	EDUARDO MESSIAS CORREIA	Cad. Imob.: 110894
1644483	EDUARDO MIRANDA	Cad. Imob.: 99481
462985	EDUARDO MIRANDA DA SILVA	Cad. Imob.: 25680
1775634	EDUARDO NEVES DA SILVA	Cad. Imob.: 124900
1746154	EDUARDO NUNES MARQUES	Cad. Imob.: 88330
4018540	EDUARDO OLIVEIRA CHAVES	Cad. Imob.: 123683
4018540	EDUARDO OLIVEIRA CHAVES	Cad. Imob.: 123758
479885281	EDUARDO PEREIRA ANTONIO	Cad. Imob.: 58597
756539	EDUARDO RUBENS DE ANDRADE	Cad. Imob.: 94046
756539	EDUARDO RUBENS DE ANDRADE	Cad. Imob.: 90214
756539	EDUARDO RUBENS DE ANDRADE	Cad. Imob.: 100462
1380702	EDUARDO SANTOS COSTA	Cad. Imob.: 124527
299979	EDUARDO SANTOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 258164
479729255	EDUARDO SCHENOVEBER HADAS	Cad. Imob.: 222291
479729255	EDUARDO SCHENOVEBER HADAS	Cad. Imob.: 222038
375942	EDUARDO SERGIO DE OLIVEIRA GOMES	Cad. Imob.: 55057
375942	EDUARDO SERGIO DE OLIVEIRA GOMES	Cad. Imob.: 26820
479570841	EDUARDO SOUZA DA SILVA	Cad. Imob.: 58892
1588699	EDUARDO STIEGLIZ	Cad. Imob.: 73248
1730614	EDUARDO SZALBOT SILVERIO DA SILVA	Cad. Imob.: 74938
479482250	EDUARDO TORRES SIMAO	Cad. Imob.: 91921
479482250	EDUARDO TORRES SIMAO	Cad. Imob.: 91967
479482250	EDUARDO TORRES SIMAO	Cad. Imob.: 91963
1501810	EDUARDO TREFILIS	Cad. Imob.: 69503
1667300	EDUVIRGEM DOS SANTOS ABREU	Cad. Imob.: 64521
1619810	EDUVIRGEM HELENA DA SILVA	Cad. Imob.: 83709
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47864	EDVALDO ALVES DE MOURA FILHO	Cad. Imob.: 58291
1478508	EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 72902

480015821	EDVALDO AVELINO GITIRANA JUNIOR	Cad. Imob.: 234265
1701150	EDVALDO DE OLIVEIRA ATAIDE SILVA	Cad. Imob.: 115225
1452347	EDVALDO LOURENCO DE LIMA	Cad. Imob.: 57289
1483188	EDVALDO PEREIRA DA VEIGA	Cad. Imob.: 51193
1409883	EDVALDO RIBAS BORBA	Cad. Imob.: 79283
1514709	EDVALDO SALOMAO DIAS	Cad. Imob.: 25335
1514709	EDVALDO SALOMAO DIAS	Cad. Imob.: 262331
1514709	EDVALDO SALOMAO DIAS	Cad. Imob.: 262340
1459783	EDVAR ANTUNES COELHO	Cad. Imob.: 66049
479667543	EDVIN MACIEL FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 197920
1750305	EDWARD MASSAYUKI UYETAQUI	Cad. Imob.: 89666
1750305	EDWARD MASSAYUKI UYETAQUI	Cad. Imob.: 105879
1750305	EDWARD MASSAYUKI UYETAQUI	Cad. Imob.: 105876
1750305	EDWARD MASSAYUKI UYETAQUI	Cad. Imob.: 105873
1612450	EDWIGES FRANCISCO	Cad. Imob.: 59639
1612450	EDWIGES FRANCISCO	Cad. Imob.: 59638
1612450	EDWIGES FRANCISCO	Cad. Imob.: 59637
1371681	EDY DE PAULA MAURICIO	Cad. Imob.: 113490
1371681	EDY DE PAULA MAURICIO	Cad. Imob.: 22237
479746559	EDY MARY LEANDR ILLIPRONTE	Cad. Imob.: 80163
1560425	EFANTINA DA SILVA	Cad. Imob.: 52558
1657380	EFIGENIA HENRIQUE DE CARVALHO	Cad. Imob.: 79266
1462881	EFIGENIA MARIA ZEFERINO	Cad. Imob.: 94927
1462881	EFIGENIA MARIA ZEFERINO	Cad. Imob.: 93257
1415956	EFIGENIO BARBOSA	Cad. Imob.: 83077
602701	EFIGENIO RODRIGUES CALADO	Cad. Imob.: 68400
479962529	EGB CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 267198
479962529	EGB CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 267180
479962529	EGB CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 18750
479962529	EGB CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 267171
87939	EGIDIO MANOEL DOMINGOS	Cad. Imob.: 23176
479483973	EGIDIO MARQUES DOMINGOS	Cad. Imob.: 175595
755532	EGIPCIA DO ROCIO DE FREITAS	Cad. Imob.: 69597
1405020	EGNALDO KAZUHISSA NANBA	Cad. Imob.: 90171
1678310	EGON HENRIQUE DA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 81409
1632116	EIANE GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 63603
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1405594	EICO KADOTA	Cad. Imob.: 76855
755680	EIDA DO PILAR DE LIMA COSTA	Cad. Imob.: 114826
755680	EIDA DO PILAR DE LIMA COSTA	Cad. Imob.: 20927
1752081	EILSON RODRIGUES ARAUJO	Cad. Imob.: 110954
1375709	EIZE YAMAMOTO	Cad. Imob.: 26372
755737	EIZI YAMAMOTO	Cad. Imob.: 64168
1399110	EIZO HIRONO E ESPOSA	Cad. Imob.: 72736
1408070	EJAIR LOPES	Cad. Imob.: 78145
1408070	EJAIR LOPES	Cad. Imob.: 104274
323390	ELACIR ZECHNER	Cad. Imob.: 80210
755362	ELAINE BESTANA GIMENES	Cad. Imob.: 78095
479512485	ELAINE CASTRO DO AMARAL	Cad. Imob.: 96962
47891165	ELAINE CHRISTINE CAMPOS	Cad. Imob.: 58987
1396072	ELAINE CRISTINA ALVES MEGIOLARO	Cad. Imob.: 70408
1549774	ELAINE CRISTINA CORDEIRO	Cad. Imob.: 56669
1663984	ELAINE CRISTINA CUNHA SILVA	Cad. Imob.: 104900
653160	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA GONZAGA PINHEIRO	Cad. Imob.: 105765
1538101	ELAINE CRISTINA DO ROCIO DE MELLO	Cad. Imob.: 23940
1489569	ELAINE CRISTINA GOMES FIRMO	Cad. Imob.: 69666
1669109	ELAINE CRISTINA PAIS	Cad. Imob.: 80636
1804510	ELAINE CRUZ DA SILVA	Cad. Imob.: 124535
1487914	ELAINE DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 80746
1715178	ELAINE DE FATIMA DINA	Cad. Imob.: 119225
1731297	ELAINE DE LIMA FREIRE	Cad. Imob.: 112953
1544608	ELAINE DO ROCIO BASSLER	Cad. Imob.: 87809
1544608	ELAINE DO ROCIO BASSLER	Cad. Imob.: 77293

755397	ELAINE FATIMA MIRANDA	Cad. Imob.: 58565
1688340	ELAINE FERNADES MEIRA	Cad. Imob.: 23584
1688340	ELAINE FERNADES MEIRA	Cad. Imob.: 114593
1697498	ELAINE LIVRAMENTO BATISTA	Cad. Imob.: 88277
1545566	ELAINE MARGARIDA DE SOUZA	Cad. Imob.: 53882
1545566	ELAINE MARGARIDA DE SOUZA	Cad. Imob.: 53092
1545566	ELAINE MARGARIDA DE SOUZA	Cad. Imob.: 20429
33685	ELAINE MARIA COSTA	Cad. Imob.: 80370
755451	ELAINE MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 55973
337374	ELAINE MARISE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 84967
1694952	ELAINE MARTINS HEIROSO	Cad. Imob.: 82873
1694952	ELAINE MARTINS HEIROSO	Cad. Imob.: 226149
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
87750	ELAINE NONATO CAVALCANTE	Cad. Imob.: 252298
1406612	ELAINE SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 80330
1673602	ELAINE VIZINE CHAVES	Cad. Imob.: 81442
1673602	ELAINE VIZINE CHAVES	Cad. Imob.: 100759
1553658	ELANG SOARES E OUTROS	Cad. Imob.: 90076
47931523	ELBE MATTER	Cad. Imob.: 59085
47931523	ELBE MATTER	Cad. Imob.: 59081
47931523	ELBE MATTER	Cad. Imob.: 59083
1212230	ELCINEY DA COSTA GIROUX	Cad. Imob.: 123808
1212230	ELCINEY DA COSTA GIROUX	Cad. Imob.: 74747
1212230	ELCINEY DA COSTA GIROUX	Cad. Imob.: 89845
703214	ELCIO ALBERTO RUIZ	Cad. Imob.: 74963
1543580	ELCIO ALVES DE LIMA	Cad. Imob.: 15344
1467000	ELCIO ALVES EVANGELISTA	Cad. Imob.: 55202
1467000	ELCIO ALVES EVANGELISTA	Cad. Imob.: 109976
1629352	ELCIO ALVES MENDES	Cad. Imob.: 68279
479672709	ELCIO FELISBINO DA SILVA	Cad. Imob.: 79770
1547038	ELCIO FERREIRA	Cad. Imob.: 56510
1559664	ELCIO GONCALVES DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 55610
1746030	ELCIO JOSE AZEVEDO	Cad. Imob.: 89980
75370	ELCIO JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 87572
75370	ELCIO JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 51559
33294	ÉLCIO JOSÉ LOPES DE LEÃO	Cad. Imob.: 77599
1470582	ELCIO JOSE VIESE	Cad. Imob.: 95321
1488805	ELCIO LEONEL DOMINGUES	Cad. Imob.: 63942
1383019	ELCIO LUIZ CUSTODIO	Cad. Imob.: 106546
1383019	ELCIO LUIZ CUSTODIO	Cad. Imob.: 58414
1807269	ELCIO LUIZ KAMINSKI JUNIOR	Cad. Imob.: 125596
1807269	ELCIO LUIZ KAMINSKI JUNIOR	Cad. Imob.: 19869
1807269	ELCIO LUIZ KAMINSKI JUNIOR	Cad. Imob.: 125595
755273	ELCIO LUIZ MENDES DO CARMO	Cad. Imob.: 58639
1544594	ELCIO PADILHA LEANDRO	Cad. Imob.: 174777
1544594	ELCIO PADILHA LEANDRO	Cad. Imob.: 18791
1544594	ELCIO PADILHA LEANDRO	Cad. Imob.: 17300
1544594	ELCIO PADILHA LEANDRO	Cad. Imob.: 17854
1544594	ELCIO PADILHA LEANDRO	Cad. Imob.: 15802
1544594	ELCIO PADILHA LEANDRO	Cad. Imob.: 178403
1544594	ELCIO PADILHA LEANDRO	Cad. Imob.: 124043
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1660063	ELCIO PIRES ROCHA	Cad. Imob.: 67526
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 177563
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 103118
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 64185
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 177628
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 177610
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 177601
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 177636
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 177580
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 177571
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 177652

367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 177555
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 177660
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 103120
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 103122
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 103202
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 59591
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 103207
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 262587
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 110410
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 103124
367257	ELCIO YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 103111
32263	ELDER LUIS DEDEMO BOARETTO	Cad. Imob.: 100665
479557063	ELDER PIRES GALDINO	Cad. Imob.: 212148
1551515	ELDER VOLMIR NEVES ALVES	Cad. Imob.: 25007
1408569	ELDOCIA RITA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78518
1507257	ELEANDRO JOSE DE ARAUJO	Cad. Imob.: 25110
1465228	ELEDI CORDEIRO DO AMARANTE	Cad. Imob.: 109339
1465228	ELEDI CORDEIRO DO AMARANTE	Cad. Imob.: 72223
3994988	ELEM CRISTINA SCHWARZBACH	Cad. Imob.: 191612
1412477	ELEMAR JOSE DIAS	Cad. Imob.: 81240
1519301	ELENA APARECIDA FAGUNDES	Cad. Imob.: 124251
479860343	ELENA DIVINA RIBEIRO MOREIRA	Cad. Imob.: 55777
1810081	ELENA SARTOR	Cad. Imob.: 124092
1810081	ELENA SARTOR	Cad. Imob.: 124122
1810081	ELENA SARTOR	Cad. Imob.: 124088
1810081	ELENA SARTOR	Cad. Imob.: 124104
1654586	ELENA SOARES	Cad. Imob.: 80652
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1397710	ELENI MACHADO CARDOSO	Cad. Imob.: 71710
1711601	ELENICE COSTA LUIZ	Cad. Imob.: 117197
1487922	ELENICE DA SILVA	Cad. Imob.: 70877
1689169	ELENICE DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 114949
479716773	ELENICE DE SOUZA ALMEIDA	Cad. Imob.: 65139
1752294	ELENICE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123193
754668	ELENICE PEREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 125744
754676	ELENICE SCREMIN	Cad. Imob.: 73061
1396528	ELENIEL DOS SANTOS LOPES	Cad. Imob.: 70723
367524	ELENIL DO CARMO SANTANA	Cad. Imob.: 99957
1718169	ELENIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 121848
1665103	ELENIR GOMES DE ANDRADE	Cad. Imob.: 27410
1544810	ELENIR JORGE DE OLIVEIRA HAGERS	Cad. Imob.: 55709
1544810	ELENIR JORGE DE OLIVEIRA HAGERS	Cad. Imob.: 75900
73628	ELENIR LOURENCO DA CUNHA	Cad. Imob.: 88293
73628	ELENIR LOURENCO DA CUNHA	Cad. Imob.: 115746
28231	ELENIR MENDES VELOSO	Cad. Imob.: 66861
1557556	ELENIR TEREZINHA DALAZEN	Cad. Imob.: 110350
1557556	ELENIR TEREZINHA DALAZEN	Cad. Imob.: 58157
1557556	ELENIR TEREZINHA DALAZEN	Cad. Imob.: 108758
1557556	ELENIR TEREZINHA DALAZEN	Cad. Imob.: 59011
1557556	ELENIR TEREZINHA DALAZEN	Cad. Imob.: 94365
1557556	ELENIR TEREZINHA DALAZEN	Cad. Imob.: 108757
1557556	ELENIR TEREZINHA DALAZEN	Cad. Imob.: 59012
1557556	ELENIR TEREZINHA DALAZEN	Cad. Imob.: 108756
1557556	ELENIR TEREZINHA DALAZEN	Cad. Imob.: 108755
479756350	ELENISE DE JESUS DE FREITAS JOSE	Cad. Imob.: 125252
1206664	ELENISE MACHADO BARBOSA	Cad. Imob.: 112920
754714	ELENITA LACERDA PAULA FABIANO	Cad. Imob.: 24820
1707353	ELENITA MAIA CORREA	Cad. Imob.: 123421
51039	ELENIZE MENDES	Cad. Imob.: 63402
1490184	ELEODORO ZELLA	Cad. Imob.: 90778
754803	ELEOMAR LEANDRO SOMACAL	Cad. Imob.: 58887
1425501	ELEOMIR DO ROSARIO FRANCA	Cad. Imob.: 88911
1445561	ELEONORA BANQUES PEREIRA	Cad. Imob.: 65205

1445561	ELEONORA BANQUES PEREIRA	Cad. Imob.: 64450
1689355	ELEONORA DE FATIMA CUNHA DA COSTA	Cad. Imob.: 62903
1614835	ELEONORA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 80293
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
32328	ELEOR WONDRACEK	Cad. Imob.: 92889
1401599	ELEOTERIO DE FELIX	Cad. Imob.: 74162
1660829	ELEOTERIO DOS SANTOS SOUZA	Cad. Imob.: 80576
1422804	ELEOTERIO NORATO	Cad. Imob.: 87168
1605151	ELEOTILDE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 82694
1499556	ELEUDE HENRIQUE DA SILVA DIAS	Cad. Imob.: 21069
51934	ELEUDOCIO ANTONIO FELIPE	Cad. Imob.: 99269
1529960	ELEUNICE DE OLIVEIRA GIMENES LOPES	Cad. Imob.: 104041
1529960	ELEUNICE DE OLIVEIRA GIMENES LOPES	Cad. Imob.: 104039
1529960	ELEUNICE DE OLIVEIRA GIMENES LOPES	Cad. Imob.: 76620
1462261	ELEUSA REGIS	Cad. Imob.: 24688
1410253	ELEUSE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	Cad. Imob.: 79448
1817191	ELEUTERIO DIAS DO NASCIMENTO NETO	Cad. Imob.: 67318
754005	ELEUTERIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 52050
754005	ELEUTERIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 52049
1503235	ELEUZA DUBESKI	Cad. Imob.: 64698
1532944	ELEZIEL XAVIER DO ROSARIO	Cad. Imob.: 82335
1419323	ELI CAPETA DE FREITAS	Cad. Imob.: 88296
601870	ELI CARLOS FERNANDES	Cad. Imob.: 88642
1380184	ELI CORREA	Cad. Imob.: 223506
1411705	ELI DIAS PINHEIRO	Cad. Imob.: 80780
1632124	ELI EDSON PACHECO DE FARIA	Cad. Imob.: 68245
1586246	ELI MANOEL DE SOUZA	Cad. Imob.: 99846
1422677	ELI MARTINS FILADELFO	Cad. Imob.: 87102
1503243	ELI MIRANDA RIBEIRO	Cad. Imob.: 60018
1644505	ELI MONTEIRO DOS PASSOS	Cad. Imob.: 98700
1659898	ELI PONTE	Cad. Imob.: 67480
35874	ELI REGINA SODRÉ RAINERTE	Cad. Imob.: 20626
1710826	ELI ROSA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 116886
1710826	ELI ROSA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 116888
754226	ELI TEIXEIRA PAULA	Cad. Imob.: 88917
754234	ELI TERESINHA FRANCISCA PIRES	Cad. Imob.: 66003
2488	ELI ZELLA JORGE	Cad. Imob.: 93851
2488	ELI ZELLA JORGE	Cad. Imob.: 100562
1421140	ELIA SILVA GODOI	Cad. Imob.: 86362
1421140	ELIA SILVA GODOI	Cad. Imob.: 86364
1469746	ELIABE MIRANDA TEODORO	Cad. Imob.: 82246
1469746	ELIABE MIRANDA TEODORO	Cad. Imob.: 82244
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1519611	ELIAN FERNANDES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 69857
1444778	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73331
479520143	ELIANA APARECIDA SILVA	Cad. Imob.: 177920
47908688	ELIANA CRISTINA DA SILVA	Cad. Imob.: 103715
11924	ELIANA CUNHA BARBOSA	Cad. Imob.: 55238
337587	ELIANA DA COSTA SOUZA DA CRUZ	Cad. Imob.: 70195
1551388	ELIANA DA SILVA GUILHERME	Cad. Imob.: 54220
1554719	ELIANA DA SILVA RODRIGUES	Cad. Imob.: 93353
1507281	ELIANA DE FATIMA KUBIAK BUENO	Cad. Imob.: 58551
4081463	ELIANA DO CARMO SOUZA	Cad. Imob.: 84756
1670530	ELIANA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 92758
1670530	ELIANA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 90071
670243	ELIANA DO ROCIO DE OLIVEIRA SKILBRED	Cad. Imob.: 98437
670243	ELIANA DO ROCIO DE OLIVEIRA SKILBRED	Cad. Imob.: 97772
1381024	ELIANA DO ROCIO OLIVEIRA SKILBRED	Cad. Imob.: 56093
1623150	ELIANA FERREIRA DA CRUZ SILVA	Cad. Imob.: 71706
22608	ELIANA GUIMARAES	Cad. Imob.: 79228
1522396	ELIANA IZABEL CORDEIRO	Cad. Imob.: 53250
1376020	ELIANA LOPES DUTRA	Cad. Imob.: 55329
1499726	ELIANA LUCEMERI PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 236209

1725106	ELIANA MARTINS	Cad. Imob.: 105372
1725106	ELIANA MARTINS	Cad. Imob.: 113508
1725106	ELIANA MARTINS	Cad. Imob.: 105394
1725106	ELIANA MARTINS	Cad. Imob.: 105078
1546651	ELIANA MARTINSKI	Cad. Imob.: 24244
479778167	ELIANA MENDES LIZANO	Cad. Imob.: 68238
1496468	ELIANA ROCIO MENDES GONCALVES	Cad. Imob.: 63072
753904	ELIANA RODRIGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 92952
1466232	ELIANA SCREMIN KOGA	Cad. Imob.: 62122
1531549	ELIANDRO DE ARAUJO SCHEFFEL	Cad. Imob.: 26810
1731505	ELIANE ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112822
479606757	ELIANE ALVES GALDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 20753
479606757	ELIANE ALVES GALDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 111578
1718878	ELIANE ALVES PIRES	Cad. Imob.: 123029
479652562	ELIANE APARECIDA SOLOBORGES DA SILVA	Cad. Imob.: 19518
695971	ELIANE APARECIDA TOMAZ BATISTA	Cad. Imob.: 69024
753548	ELIANE BIRK DE SOUZA	Cad. Imob.: 53404
753548	ELIANE BIRK DE SOUZA	Cad. Imob.: 105202
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
753556	ELIANE BORGES CORREA	Cad. Imob.: 111125
1729047	ELIANE CARDOSO CARNEIRO	Cad. Imob.: 24801
1626000	ELIANE CARDOSO MANSO	Cad. Imob.: 71552
3988066	ELIANE CASTANHO JACKES LUCK	Cad. Imob.: 92034
1712764	ELIANE CONRAD	Cad. Imob.: 117990
1645781	ELIANE CORDEIRO BARRETO	Cad. Imob.: 98256
753602	ELIANE CORDEIRO MATTOSO	Cad. Imob.: 76671
753610	ELIANE CORREIA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 76557
50547	ELIANE COSTA MARIANO	Cad. Imob.: 58673
1664670	ELIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 170178
24384	ELIANE DE ALMEIDA PINTO	Cad. Imob.: 113161
24384	ELIANE DE ALMEIDA PINTO	Cad. Imob.: 91075
1520628	ELIANE DE CASTRO	Cad. Imob.: 19867
1693964	ELIANE DE FATIMA DA SILVA RAMOS	Cad. Imob.: 79142
17183	ELIANE DE FÁTIMA DELPHIM PEREIRA	Cad. Imob.: 123688
17183	ELIANE DE FÁTIMA DELPHIM PEREIRA	Cad. Imob.: 123790
1585517	ELIANE DE FATIMA L MENDONCA	Cad. Imob.: 78595
3247	ELIANE DE FREITAS TIMOTIO	Cad. Imob.: 23579
1790218	ELIANE DERCY FRAGA MACHADO	Cad. Imob.: 125380
1723596	ELIANE DO CARMO DE FREITAS	Cad. Imob.: 107617
1491130	ELIANE DO PILAR CALONASSI BONETTO	Cad. Imob.: 63103
1470280	ELIANE DO ROCIO DE JESUS CORDEIRO LIMA	Cad. Imob.: 70552
1470280	ELIANE DO ROCIO DE JESUS CORDEIRO LIMA	Cad. Imob.: 248010
1507290	ELIANE DO ROCIO FERNANDES	Cad. Imob.: 67837
479594023	ELIANE DO ROCIO GREINERT	Cad. Imob.: 79747
479510253	ELIANE DO ROCIO KOSLOSKI	Cad. Imob.: 125076
1496484	ELIANE DO ROCIO MACHADO	Cad. Imob.: 69161
17507	ELIANE DO ROCIO PEREIRA VALLEJO	Cad. Imob.: 59783
1475142	ELIANE DO ROSARIO MACHADO	Cad. Imob.: 26960
753319	ELIANE DOS SANTOS ALEGRE	Cad. Imob.: 79638
753327	ELIANE DOS SANTOS COELHO	Cad. Imob.: 101038
753335	ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 119589
479437475	ELIANE FATIMA BORGES	Cad. Imob.: 207454
479437475	ELIANE FATIMA BORGES	Cad. Imob.: 23274
479596417	ELIANE FRANÇA ALVES	Cad. Imob.: 86253
1675168	ELIANE MANUEL CARLIM	Cad. Imob.: 89900
752428	ELIANE MARCONDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124648
1551973	ELIANE MARIA FELIX DA SILVA	Cad. Imob.: 54454
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1732455	ELIANE MARINHO DA SILVA	Cad. Imob.: 66786
753459	ELIANE MARLI DA SILVA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 86235
480015880	ELIANE MATIAS MARTINS	Cad. Imob.: 233692
24392	ELIANE MATTAR DO CARMO	Cad. Imob.: 77818
5622	ELIANE MENEZES DE OLIVEIRA AUGUSTO	Cad. Imob.: 91477

1527207	ELIANE PEREIRA COSTA	Cad. Imob.: 69601
1800361	ELIANE PEREIRA FRANCISCO	Cad. Imob.: 17257
1687654	ELIANE RAMOS DA SILVA	Cad. Imob.: 79941
26913	ELIANE RAMOS MENDES	Cad. Imob.: 54713
49026	ELIANE ROCIO SENA VIEIRA	Cad. Imob.: 226572
49026	ELIANE ROCIO SENA VIEIRA	Cad. Imob.: 219401
1468162	ELIANE ROZENIL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58842
1468162	ELIANE ROZENIL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23494
1210394	ELIANE SANTOS VARGAS	Cad. Imob.: 70735
1507311	ELIANE SANTOS VEIGA DA SILVA	Cad. Imob.: 60380
1379844	ELIANE SILVIA SCHMITH TORINELLI	Cad. Imob.: 54246
479686564	ELIANE SOUZA DA CRUZ	Cad. Imob.: 185582
1678990	ELIANE VEIGA DE SOUZA	Cad. Imob.: 52789
23663	ELIANE WROBEL	Cad. Imob.: 17527
1538381	ELIANI RAQUEL FONTES LIMA	Cad. Imob.: 101056
648272	ELIANI SOARES DE AZEVEDO PONTES	Cad. Imob.: 92464
1544870	ELIAS ALFREDO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 66496
4042565	ELIAS ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 65835
1462075	ELIAS ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 107253
1462075	ELIAS ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 83333
1431714	ELIAS ASSAD MANSUR	Cad. Imob.: 93482
47914289	ELIAS AUGUSTO NUNES	Cad. Imob.: 177687
753203	ELIAS CAETANO MARQUES	Cad. Imob.: 64752
1419498	ELIAS CAMARDA FERREIRA	Cad. Imob.: 85330
753220	ELIAS CARDOSO ALVES	Cad. Imob.: 96160
479807230	ELIAS CHARAVA LEAL	Cad. Imob.: 249670
479589151	ELIAS CHAVES DA SILVA	Cad. Imob.: 178330
1654594	ELIAS COELHO MENDES	Cad. Imob.: 70127
479668272	ELIAS CORREIA SANTOS	Cad. Imob.: 104712
1604651	ELIAS COSTA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 19980
1403710	ELIAS CUNHA E OUTRO	Cad. Imob.: 75675
479692556	ELIAS DA SILVA	Cad. Imob.: 191990
479692556	ELIAS DA SILVA	Cad. Imob.: 18917
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1587722	ELIAS DO CARMO	Cad. Imob.: 73246
1641301	ELIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99449
1685538	ELIAS ELOY PIRES	Cad. Imob.: 82293
1798189	ELIAS FERREIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 24048
1662350	ELIAS FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 64585
479485780	ELIAS GABRIEL LACERDA MARTINS	Cad. Imob.: 175587
1639986	ELIAS GAMA	Cad. Imob.: 99535
1373501	ELIAS GOMES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 58201
1616528	ELIAS GOMES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 83592
1636863	ELIAS JOAQUIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98761
1461460	ELIAS JOAQUIM SOARES	Cad. Imob.: 68388
752991	ELIAS JOSE FELIX	Cad. Imob.: 63269
1703528	ELIAS KADRI JORGE	Cad. Imob.: 116100
1703528	ELIAS KADRI JORGE	Cad. Imob.: 187631
1442082	ELIAS LIMA PEIXOTO	Cad. Imob.: 19202
480030936	ELIAS LIMA PITA	Cad. Imob.: 58662
1528629	ELIAS LOPES DE PAULA	Cad. Imob.: 63883
1528629	ELIAS LOPES DE PAULA	Cad. Imob.: 78337
1634313	ELIAS MARTINS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 84801
752550	ELIAS MAURICIO	Cad. Imob.: 52741
752550	ELIAS MAURICIO	Cad. Imob.: 103767
1416430	ELIAS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 83372
479614687	ELIAS NOVAKOVSKI	Cad. Imob.: 108430
752584	ELIAS PAULINO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 23560
752584	ELIAS PAULINO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 102054
752584	ELIAS PAULINO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 84205
1525239	ELIAS PEREIRA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 108096
1525239	ELIAS PEREIRA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 251127
1525239	ELIAS PEREIRA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 20281

1525239	ELIAS PEREIRA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 20221
1525239	ELIAS PEREIRA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 56040
752614	ELIAS PEREIRA DIAS	Cad. Imob.: 68027
1498770	ELIAS RAFAEL SANTO RIBEIRO	Cad. Imob.: 67562
1498770	ELIAS RAFAEL SANTO RIBEIRO	Cad. Imob.: 63626
47909625	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 165409
1413449	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 106736
1413449	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 106733
1710664	ELIAS SANTOS	Cad. Imob.: 116816
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479498598	ELIAS VELLOSO DA VEIGA	Cad. Imob.: 176311
1499580	ELICIANE COSTA CORDEIRO	Cad. Imob.: 20763
1433032	ELIDA FERNANDA DA CUNHA	Cad. Imob.: 94500
1605011	ELIDA GUERIN	Cad. Imob.: 84319
1538438	ELIDES APARECIDA PORCIONATO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 56637
1475231	ELIDIA DOMINGOS AYOUB	Cad. Imob.: 109529
1475231	ELIDIA DOMINGOS AYOUB	Cad. Imob.: 72806
1792938	ELIDIA LOPES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 73524
1792938	ELIDIA LOPES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 16082
1813374	ELIDIANE CALITA COSTA	Cad. Imob.: 72721
1605348	ELIDIO NEVES	Cad. Imob.: 82683
1413953	ELIDIO PAES LANDIM	Cad. Imob.: 82071
1623168	ELIEL DA SILVA MAIA	Cad. Imob.: 71453
752347	ELIEL GALDINO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 24188
1625284	ELIEL GARCIA	Cad. Imob.: 60515
50962	ELIEL INÁCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 125147
1185470	ELIEL JOAQUIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 20366
1457780	ELIEL MENDES ALVES	Cad. Imob.: 54961
479718415	ELIEL PEREIRA DE LIMA	Cad. Imob.: 220043
1412205	ELIEL PINTO	Cad. Imob.: 81132
1448862	ELIEL PRADO CAETANO	Cad. Imob.: 63160
1448862	ELIEL PRADO CAETANO	Cad. Imob.: 62960
1748220	ELIEL RIBEIRO PENICHE	Cad. Imob.: 124221
1689029	ELIEL SANTOS DA ANUNCIAÇÃO	Cad. Imob.: 53809
37931	ELIEL TEODORO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 81302
1507354	ELIEL VELOMIN	Cad. Imob.: 71740
597228	ELIELTON ANTUNES DE LARA	Cad. Imob.: 166200
1679333	ELIELTON MAICON ERZINGER	Cad. Imob.: 109847
1734369	ELIENE SOARES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123294
1447998	ELIER RUEDA	Cad. Imob.: 90234
1521888	ELIETE BORBA MATTAR	Cad. Imob.: 24975
1470213	ELIETE FERREIRA CHINGO	Cad. Imob.: 21822
1667912	ELIETE FERREIRA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 107271
479815658	ELIETE FERREIRA PONTES	Cad. Imob.: 20235
1532260	ELIETE GASPAR PEREIRA	Cad. Imob.: 50689
1700383	ELIETE MAGUERROSKI OSS	Cad. Imob.: 55615
79790	ELIETE MATOSO DE FREITAS	Cad. Imob.: 112639
1208497	ELIETE RIBEIRO FARLANDES	Cad. Imob.: 69233
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1560948	ELIEZER ALEXANDRE	Cad. Imob.: 98545
47889365	ELIEZER DA ROSA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 179698
752010	ELIEZER DAVID GASPAR LOPES	Cad. Imob.: 74745
1752103	ELIEZER DE AGUIAR	Cad. Imob.: 124134
752037	ELIEZER FERNANDES CORDULA	Cad. Imob.: 187267
752037	ELIEZER FERNANDES CORDULA	Cad. Imob.: 53038
1670263	ELIEZER GOMES	Cad. Imob.: 110814
1642855	ELIEZER GONCALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 98641
1761226	ELIEZER MATCIUVITZ DE MORAES	Cad. Imob.: 123803
479438277	ELIEZER PINHEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 167916
1767410	ELIEZER RAMOS ROCHA	Cad. Imob.: 71015
479800588	ELIEZER RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 248592
1604406	ELIEZER RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 20169
1553224	ELIEZER RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 20223

1528220	ELIEZIO RODRIGO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58908
752088	ELIMAR ANTONIO NORBERTO	Cad. Imob.: 71465
752118	ELINA MARQUES DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 55033
1695894	ELINEIA PONTES RIBEIRO MALAQUIAS	Cad. Imob.: 64963
1695894	ELINEIA PONTES RIBEIRO MALAQUIAS	Cad. Imob.: 114477
752134	ELINERE MENDES	Cad. Imob.: 24626
76457	ELINIZ DO ROCIO MENDES	Cad. Imob.: 187534
1437020	ELIO BORGES PINHEIRO	Cad. Imob.: 96924
1479946	ELIO CALDEIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 75454
4081854	ELIO DE SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 86911
752223	ELIO ELIAS FERNANDES	Cad. Imob.: 26436
1481665	ELIO IVAN PEREIRA	Cad. Imob.: 59958
1481665	ELIO IVAN PEREIRA	Cad. Imob.: 125109
1617915	ELIO JOSE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 70704
1472666	ELIO LEAO	Cad. Imob.: 76467
1472666	ELIO LEAO	Cad. Imob.: 104042
1682857	ELIO REGINALDO PARTEKA	Cad. Imob.: 107488
331244	ELIO SANTI CAMATI	Cad. Imob.: 26818
1651056	ELIONAI PEDROSO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 59988
1462679	ELIONE TENORIO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 102413
1462679	ELIONE TENORIO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 91739
479803498	ELIS ANGÉLICA MODESTO DO CARMO DO ROSÁRIO	Cad. Imob.: 248819
1553291	ELIS ANNE DE SOUZA VALICZIKI	Cad. Imob.: 20216
4734742	ELIS DA ROSA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 189774
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
4057376	ELISA ANA DA SILVA NETA	Cad. Imob.: 23946
47910941	ELISA BENVENUTTI BRASILIO	Cad. Imob.: 91322
1567381	ELISA BRASIL GOMES ALVES	Cad. Imob.: 114305
1567381	ELISA BRASIL GOMES ALVES	Cad. Imob.: 114304
1567381	ELISA BRASIL GOMES ALVES	Cad. Imob.: 88662
1567381	ELISA BRASIL GOMES ALVES	Cad. Imob.: 114303
47937475	ELISA DO ROCIO PEREIRA DE FRANCA	Cad. Imob.: 218448
479513228	ELISA GUIMARAES DE OLIVEIRA VERSAO	Cad. Imob.: 177253
1404342	ELISA HELENA SCREMIN	Cad. Imob.: 76081
751910	ELISA TAVARES	Cad. Imob.: 80148
1678698	ELISABET DE LURDES DOS REIS	Cad. Imob.: 25216
1742396	ELISABETE BARBOSA LEITE	Cad. Imob.: 123981
1739867	ELISABETE BRAIDO PIRIS	Cad. Imob.: 109797
4057392	ELISABETE BRITES PIMENTA CORREA	Cad. Imob.: 71875
1396757	ELISABETE C DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 70898
1665324	ELISABETE DA GRAÇA URBANO DA CRUZ	Cad. Imob.: 52729
52884	ELISABETE DA LUZ ALVES	Cad. Imob.: 112991
751952	ELISABETE DE FRANÇA CORREIA	Cad. Imob.: 83963
751952	ELISABETE DE FRANÇA CORREIA	Cad. Imob.: 102175
1373552	ELISABETE DO ROCIO DALFOVO	Cad. Imob.: 24242
479986827	ELISABETE INOCENCIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 76997
1652990	ELISABETE J. DO ROSARIO	Cad. Imob.: 70157
751510	ELISABETE PRIMO CELLA	Cad. Imob.: 51997
1492845	ELISABETE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 70170
1552929	ELISABETE SIQUEIRA DA SILVA DA CRUZ	Cad. Imob.: 21776
479670757	ELISABETH LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110533
479670757	ELISABETH LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110550
47931060	ELISABETH LOPES	Cad. Imob.: 64499
1435787	ELISABETH LUIZA COSTA	Cad. Imob.: 96186
1493558	ELISABETH MARIA DO ROSÁRIO	Cad. Imob.: 21608
751596	ELISABETH PEREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 89776
751600	ELISABETH ROSEMBACK	Cad. Imob.: 64609
47932295	ELISABETHE GRANI	Cad. Imob.: 73642
479984417	ELISAMA SOUZA LEAL	Cad. Imob.: 257877
479716889	ELISANDRA BERNARDO	Cad. Imob.: 212547
520888	ELISANDRO HENRIQUE LEONARDI	Cad. Imob.: 73494
1727575	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA	Cad. Imob.: 116018
1670301	ELISANGELA BAHIA PEREIRA	Cad. Imob.: 54323

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
47917717	ELISANGELA BALLAO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 175714
47917717	ELISANGELA BALLAO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 181463
47917717	ELISANGELA BALLAO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 177954
1688561	ELISANGELA BORBA STARUCZUK	Cad. Imob.: 72339
1688561	ELISANGELA BORBA STARUCZUK	Cad. Imob.: 125923
62324	ELISANGELA CALADO ROCHA	Cad. Imob.: 58971
62324	ELISANGELA CALADO ROCHA	Cad. Imob.: 26794
479568677	ELISANGELA CRISTINA SANTOS BORBA	Cad. Imob.: 251437
1666088	ELISANGELA DE ANDRADE ANTONIO	Cad. Imob.: 54286
1710990	ELISANGELA DE OLIVEIRA MARQUES ALVES	Cad. Imob.: 116959
1732480	ELISANGELA DE PAULA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 112892
1684094	ELISANGELA DE PAULA SANTOS	Cad. Imob.: 21560
1672649	ELISANGELA DO NASCIMENTO FANINI	Cad. Imob.: 54442
1732536	ELISANGELA DO ROCIO SILVA	Cad. Imob.: 112640
1693620	ELISANGELA DO ROSARIO DE FREITAS	Cad. Imob.: 115500
1667947	ELISANGELA DOS SANTOS RAMPELOTTI	Cad. Imob.: 107274
1761790	ELISANGELA FERREIRA PONTES	Cad. Imob.: 112921
61093	ELISANGELA KIRCHHOFF ALVES	Cad. Imob.: 83321
61093	ELISANGELA KIRCHHOFF ALVES	Cad. Imob.: 107314
479507899	ELISANGELA MARIA CUNHA RODRIGUES	Cad. Imob.: 71146
1681435	ELISANGELA MARIA DE SOUSA SANTOS	Cad. Imob.: 22920
48186	ELISANGELA MARTINS CELESTINO	Cad. Imob.: 59146
1487698	ELISANGELA PEREIRA DAS CHAGAS	Cad. Imob.: 66915
479819653	ELISANGELA PIRES SANTANA	Cad. Imob.: 237787
1399306	ELISANGELA PORTO GOMES	Cad. Imob.: 72850
1399306	ELISANGELA PORTO GOMES	Cad. Imob.: 109690
1623176	ELISANGELA RIBEIRO	Cad. Imob.: 71576
1385429	ELISANGELA ROMANCINI	Cad. Imob.: 60625
83763	ELISANGELA SANTOS LIMA DOS ANJOS	Cad. Imob.: 24664
1650874	ELISEL FLORENTINO	Cad. Imob.: 59919
1655140	ELISEO SANTANA	Cad. Imob.: 83946
1638408	ELISETE DAS NEVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98998
1503251	ELISETE GARCIA BATISTA	Cad. Imob.: 65041
5029	ELISETE SILVA DOS REIS	Cad. Imob.: 105087
1520776	ELISEU ALBERTO GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74360
751375	ELISEU CARNEIRO DE MATTOS	Cad. Imob.: 61111
479848483	ELISEU CERQUEIRA LEITE	Cad. Imob.: 186236
751383	ELISEU DAS NEVES FERNANDES	Cad. Imob.: 70579
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1618393	ELISEU DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 71221
1638416	ELISEU DIAS	Cad. Imob.: 99114
1413171	ELISEU GOMES ROCHA	Cad. Imob.: 81574
1764667	ELISEU GONÇALVES	Cad. Imob.: 115583
1458752	ELISEU LUIZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88243
479776296	ELISEU MARIANO	Cad. Imob.: 62566
1453173	ELISEU NOGUEIRA	Cad. Imob.: 26202
1379542	ELISEU PINTO	Cad. Imob.: 54019
1515853	ELISEU RAMALHO AMARAL	Cad. Imob.: 16542
1515853	ELISEU RAMALHO AMARAL	Cad. Imob.: 92655
1548280	ELISEU ROBERTO BREDA	Cad. Imob.: 104949
1446150	ELISIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73682
479646996	ELISIANE FERNANDES SILVA	Cad. Imob.: 26970
751057	ELISIEL DE OLIVEIRA PINTO	Cad. Imob.: 53233
1764403	ELISIO CARLOS DA SILVA MENDES	Cad. Imob.: 124022
1402714	ELISIO FERREIRA MEDUNA	Cad. Imob.: 74961
1391003	ELISIO FERREIRA MEDUNA/OUTROS	Cad. Imob.: 66255
751120	ELISMAR DINAO DE SOUZA	Cad. Imob.: 69801
479662290	ELISMARI DA ROSA ZELA	Cad. Imob.: 189901
1400070	ELISMAURE MARTINS	Cad. Imob.: 73310
1714554	ELISON CRISTIAN DIAS DA CRUZ CORREIA	Cad. Imob.: 118924
479836701	ELISON RAMOS DAS NEVES RIBEIRO	Cad. Imob.: 240389
479690910	ELISSON DUARTE ALEXANDRE	Cad. Imob.: 182150

479459703	ELITA DE SOUZA PEREIRA ALVES	Cad. Imob.: 84152
751154	ELIVALDO FABRINNI PEREIRA	Cad. Imob.: 105637
751154	ELIVALDO FABRINNI PEREIRA	Cad. Imob.: 51984
4734971	ELIVELTON FERREIRA ARAUJO	Cad. Imob.: 165719
479536910	ELIVELTON MACHADO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 179876
1628593	ELIZA GONCALVES	Cad. Imob.: 68374
479619700	ELIZA GONÇALVES	Cad. Imob.: 98482
479638390	ELIZA SIRE DA SILVA	Cad. Imob.: 185345
479848556	ELIZA TOMAZ RIBEIRO DE LIMA	Cad. Imob.: 59932
64726	ELIZABEL DO ROCIO LEAO	Cad. Imob.: 62080
47904429	ELIZABEL NUNES JACOB	Cad. Imob.: 73724
4084438	ELIZABET APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 75855
750751	ELIZABETE ABDO LOPES	Cad. Imob.: 117335
1486179	ELIZABETE ALEXANDRE CHRISANTO	Cad. Imob.: 85804
1486179	ELIZABETE ALEXANDRE CHRISANTO	Cad. Imob.: 109280
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1486179	ELIZABETE ALEXANDRE CHRISANTO	Cad. Imob.: 62871
1665600	ELIZABETE APARECIDA MIQUELIN GODOY	Cad. Imob.: 106100
1725432	ELIZABETE ARAUJO	Cad. Imob.: 22608
1399209	ELIZABETE CAETANO ZEFERINO	Cad. Imob.: 72788
1550535	ELIZABETE CUNHA WURSTHORN MENDES	Cad. Imob.: 66923
1443607	ELIZABETE CUSTODIO	Cad. Imob.: 79976
1503260	ELIZABETE DA SILVA	Cad. Imob.: 75371
1485610	ELIZABETE DE FATIMA VOI	Cad. Imob.: 58868
1405705	ELIZABETE DO NASCIMENTO AMORIM	Cad. Imob.: 76915
1405705	ELIZABETE DO NASCIMENTO AMORIM	Cad. Imob.: 76916
1468391	ELIZABETE EFIGENIO KIRCHHOFF	Cad. Imob.: 83059
1468391	ELIZABETE EFIGENIO KIRCHHOFF	Cad. Imob.: 184039
1671812	ELIZABETE FERNANDES GONSALVES	Cad. Imob.: 104915
44687	ELIZABETE FERREIRA FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 112198
44687	ELIZABETE FERREIRA FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 72642
750867	ELIZABETE INACIO DE MENDONCA GANDRA	Cad. Imob.: 22533
750867	ELIZABETE INACIO DE MENDONCA GANDRA	Cad. Imob.: 18940
750867	ELIZABETE INACIO DE MENDONCA GANDRA	Cad. Imob.: 22457
750867	ELIZABETE INACIO DE MENDONCA GANDRA	Cad. Imob.: 113520
750867	ELIZABETE INACIO DE MENDONCA GANDRA	Cad. Imob.: 18941
1531638	ELIZABETE JOAQUIM DE SOUZA	Cad. Imob.: 19097
1770713	ELIZABETE LOPES NEVES	Cad. Imob.: 118671
1686836	ELIZABETE MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 85242
1639994	ELIZABETE MARIA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 99261
1661426	ELIZABETE MARTINS	Cad. Imob.: 25770
1681109	ELIZABETE MARTINS NASCIMENTO MACIEL	Cad. Imob.: 17747
1615343	ELIZABETE MENDES ALVES	Cad. Imob.: 79920
1677446	ELIZABETE MENDES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 107829
479902380	ELIZABETE MIRANDA THOMAZ ALVES	Cad. Imob.: 232831
1387782	ELIZABETE MORAIS BRIZOLA	Cad. Imob.: 62174
1695738	ELIZABETE MOREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 112714
1601326	ELIZABETE MOREIRA DE ASSIS	Cad. Imob.: 21780
750956	ELIZABETE OLIVEIRA DIAS	Cad. Imob.: 83294
1444530	ELIZABETE RODRIGUES PERES	Cad. Imob.: 64997
1503278	ELIZABETE VEIGA GALDINO	Cad. Imob.: 64527
1380168	ELIZABETH DA SILVA MELO	Cad. Imob.: 104634
1481720	ELIZABETH DE ALMEIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 86830
306126	ELIZABETH DE FELIX CANESTRARO	Cad. Imob.: 77193
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
750565	ELIZABETH DO ROCIO BALTAZAR	Cad. Imob.: 84746
750573	ELIZABETH DO ROCIO D.GONCALVES	Cad. Imob.: 89852
1791745	ELIZABETH HIPOLITO PONTES	Cad. Imob.: 60186
750646	ELIZABETH LAUREN ARAUJO	Cad. Imob.: 24332
375098	ELIZABETH LOURENÇO MARINHO	Cad. Imob.: 26568
1724932	ELIZABETH MARIA MENDES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 87990
479477523	ELIZABETH MARTINS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71948
1407945	ELIZABETH NEVES MAFRA	Cad. Imob.: 112096

1407945	ELIZABETH NEVES MAFRA	Cad. Imob.: 112058
1407945	ELIZABETH NEVES MAFRA	Cad. Imob.: 78053
1407945	ELIZABETH NEVES MAFRA	Cad. Imob.: 78055
1808613	ELIZABETH OZORIO	Cad. Imob.: 53921
1539817	ELIZABETH PORTO DE SAMPAIO	Cad. Imob.: 91620
29190	ELIZABETH ROCHA PEGO PIRES	Cad. Imob.: 62666
479620466	ELIZABETH TAQUES MACHADO	Cad. Imob.: 59909
1529552	ELIZABETH WAPENIK DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86641
750336	ELIZABETH YURIKO ARAKI BRAGA	Cad. Imob.: 91006
312436	ELIZABETHE ARAUJO DA SILVA VIANA	Cad. Imob.: 21755
1642863	ELIZABETHE LOPES	Cad. Imob.: 98421
479550417	ELIZABETHY ALIONCO NEVES	Cad. Imob.: 216119
1709410	ELIZAMAR MARQUES DA SILVA	Cad. Imob.: 116250
479546576	ELIZANDRA MARINHO DA FONSECA	Cad. Imob.: 173991
1528386	ELIZANDRA POSSAS VERNIZI	Cad. Imob.: 88304
303054	ELIZANDRA SILVA ALIPIO	Cad. Imob.: 62977
479903123	ELIZANDRA SQUENINE VIDAL PEDRO	Cad. Imob.: 63812
1520911	ELIZANDRO DO ROSÁRIO MARQUES	Cad. Imob.: 73939
479716722	ELIZANDRO OLDAIR FERREIRA	Cad. Imob.: 17819
47909617	ELIZANDRO RENAN LOPES	Cad. Imob.: 16626
1515462	ELIZANE CAPETA BORBA	Cad. Imob.: 177423
89095	ELIZANGELA APARECIDA BRIZIDO	Cad. Imob.: 112753
1706004	ELIZANGELA BERNARDO	Cad. Imob.: 119177
1706004	ELIZANGELA BERNARDO	Cad. Imob.: 119181
1706004	ELIZANGELA BERNARDO	Cad. Imob.: 115952
750409	ELIZANGELA CRISTINA CARREIRA	Cad. Imob.: 24206
479846340	ELIZANGELA DA COSTA GOMES	Cad. Imob.: 112847
1676113	ELIZANGELA DA SILVA MORATO	Cad. Imob.: 108659
1676113	ELIZANGELA DA SILVA MORATO	Cad. Imob.: 104668
1676113	ELIZANGELA DA SILVA MORATO	Cad. Imob.: 59301
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1676113	ELIZANGELA DA SILVA MORATO	Cad. Imob.: 22793
750425	ELIZANGELA DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 171859
479487707	ELIZANGELA DO NASCIMENTO DIAS	Cad. Imob.: 112935
1488309	ELIZANGELA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 96256
479637776	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 252026
479637776	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 54474
750450	ELIZANGELA MARTINS ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 103382
750450	ELIZANGELA MARTINS ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 27238
479807264	ELIZANGELA PATRÍCIA SANTOS	Cad. Imob.: 249726
1678981	ELIZANGELA VEIGA DE SOUZA	Cad. Imob.: 53009
564656	ELIZEO GALDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 61339
1687298	ELIZETE ALBINO DE FREITAS	Cad. Imob.: 66321
42480	ELIZETE COSTA DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 125525
1488104	ELIZETE DE CAMPOS	Cad. Imob.: 112525
61336	ELIZETE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 80068
1717839	ELIZETE DE QUADRA	Cad. Imob.: 121513
1492306	ELIZETE DE SOUZA EVANGELISTA	Cad. Imob.: 25845
1731815	ELIZETE GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 112730
1416421	ELIZETE GONCALVES DE RAMOS	Cad. Imob.: 101893
1416421	ELIZETE GONCALVES DE RAMOS	Cad. Imob.: 83362
1416421	ELIZETE GONCALVES DE RAMOS	Cad. Imob.: 101897
750034	ELIZETE LINS DE AVELAR	Cad. Imob.: 69031
1471554	ELIZETE NUNES DA SILVA	Cad. Imob.: 62944
750050	ELIZETE ROSA SHIBATA	Cad. Imob.: 94353
400513	ELIZETH DE MENEZES TRUPPEL	Cad. Imob.: 94286
400513	ELIZETH DE MENEZES TRUPPEL	Cad. Imob.: 101337
1435892	ELIZEU ALVES MENDES	Cad. Imob.: 96245
1478451	ELIZEU CAETANO DE MARQUES	Cad. Imob.: 165654
1419994	ELIZEU CARDOSO	Cad. Imob.: 85686
1396234	ELIZEU DAS NEVES FERNANDES	Cad. Imob.: 70484
1394851	ELIZEU DE FRANCA CORREIA	Cad. Imob.: 69630
664286	ELIZEU DE JESUS ALVES PIRES	Cad. Imob.: 19766

750131	ELIZEU GUIMARAES	Cad. Imob.: 68899
90999	ELIZEU JUNQUEIRA TRIZOTE DE CAMPOS	Cad. Imob.: 79894
1743872	ELIZEU JUREVITZ	Cad. Imob.: 58645
1586165	ELIZEU MARTINS	Cad. Imob.: 99838
1626604	ELIZEU MODESTO	Cad. Imob.: 60347
1687034	ELIZEU MONTEIRO DOS PASSOS	Cad. Imob.: 67935
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1702890	ELIZEU PEREIRA NOVAIS	Cad. Imob.: 64430
1680021	ELIZEU TOMPOROWSKI	Cad. Imob.: 61117
750212	ELIZIA ANDREIA BELO	Cad. Imob.: 68491
1626612	ELIZIANE GONCALVES	Cad. Imob.: 69429
479860459	ELIZIANE RODRIGUES BARROS BOITO	Cad. Imob.: 112742
1507419	ELIZIEL DE SOUZA	Cad. Imob.: 87365
1501828	ELIZIEL XAVIER DO ROSARIO	Cad. Imob.: 69568
1529005	ELIZIO GERALDO	Cad. Imob.: 60928
63398	ELKE AMORIM ROTH	Cad. Imob.: 80575
4182405	ELLEN CRISTIANE DO ROCIO CORDEIRO	Cad. Imob.: 185370
3767744	ELLEN CRISTINA MADEIRA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 260045
479638713	ELLODETE DO CARMO DOS SANTOS HIGUCHI	Cad. Imob.: 15365
1503286	ELMA GUEDES DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 64791
1503286	ELMA GUEDES DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 60431
749788	ELMA MALAQUIAS DE LIMA	Cad. Imob.: 85112
749796	ELMAR BUSE	Cad. Imob.: 94345
1714201	ELMIR FERNANDES RIBEIRO	Cad. Imob.: 27014
351121	ELMIRA NASCIMENTO BARROSO	Cad. Imob.: 94923
1564170	ELMIRA SANTANA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 92863
1480715	ELMO ESSER	Cad. Imob.: 78207
1480715	ELMO ESSER	Cad. Imob.: 78209
749834	ELMO FERREIRA CARNEIRO	Cad. Imob.: 26411
749834	ELMO FERREIRA CARNEIRO	Cad. Imob.: 80028
1443356	ELNICE RODRIGUES SANTOS	Cad. Imob.: 79919
1496506	ELOA SANTOS MACHADO	Cad. Imob.: 68247
749923	ELOEL DIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24272
749923	ELOEL DIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24560
1376365	ELOEL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115864
1376365	ELOEL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115862
588253	ELOI CORDEIRO	Cad. Imob.: 71329
588253	ELOI CORDEIRO	Cad. Imob.: 73977
1439111	ELOI CORDEIRO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 99101
1416626	ELOI DE FREITAS	Cad. Imob.: 83487
749397	ELOI DELFINO	Cad. Imob.: 70803
479884536	ELOI DO CARMO	Cad. Imob.: 80282
16594	ELOI EDUVIRGEM	Cad. Imob.: 63595
479586080	ELOI FREIRE DA CONCEIÇAO	Cad. Imob.: 72610
1376110	ELOI GONCALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 17653
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1376110	ELOI GONCALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 105431
1376110	ELOI GONCALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 104883
1376110	ELOI GONCALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 26808
1757520	ELOI GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	Cad. Imob.: 93468
1784447	ELOI JOSE SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 58592
1747231	ELOI MAIA	Cad. Imob.: 120491
47896221	ELOI MARTINS	Cad. Imob.: 52455
749532	ELOI PEREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 19208
30244	ELOI SCOMACAO	Cad. Imob.: 76250
30244	ELOI SCOMACAO	Cad. Imob.: 103447
1473077	ELOI ULISSES ROGGERO	Cad. Imob.: 73121
1507435	ELOIN JOSE BRIAO LOPES	Cad. Imob.: 73869
479729875	ELOINA ANTUNES DA SILVA	Cad. Imob.: 100144
1493752	ELOINA CHAVES	Cad. Imob.: 60796
28479	ELOINA COSTA DA SILVA	Cad. Imob.: 86138
479596077	ELOINA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 53863
479596077	ELOINA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 103937

1691791	ELOINA OLIVEIRA DO CARMO	Cad. Imob.: 58803
749648	ELOIR APARECIDO ASANUMA	Cad. Imob.: 80602
1404563	ELOIR DE SOUZA	Cad. Imob.: 76232
1404563	ELOIR DE SOUZA	Cad. Imob.: 105201
1499599	ELOIR DOUVE	Cad. Imob.: 21119
1713493	ELOIR LOURENÇO RIBERIO	Cad. Imob.: 16210
83968	ELOIR MARIANO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 24578
310034	ELOIR MARTINS & CIA LTDA	Cad. Imob.: 87992
1494864	ELOIR VICENTIN	Cad. Imob.: 106288
1494864	ELOIR VICENTIN	Cad. Imob.: 61521
538329	ELOIR ZACARIAS RITA	Cad. Imob.: 51610
399256	ELOISA CARMO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124129
479586136	ELOISA HELENA DA COSTA ALVES	Cad. Imob.: 185213
479610240	ELOISE DE ALMEIDA PINHEIRO	Cad. Imob.: 184870
5665	ELOISE ELIZABETH DA COSTA	Cad. Imob.: 70792
47926252	ELOIZA DE SOUZA LEITE NASCIMENTO	Cad. Imob.: 169749
749290	ELOIZA HELENA NUNES MONTEIRO	Cad. Imob.: 112526
1700626	ELOIZA MACHADO PORTELLA	Cad. Imob.: 218910
479433070	ELOIZA ROSINA ZELA	Cad. Imob.: 74388
1424734	ELOIZE DO SOCORRO LEITE RONDINA	Cad. Imob.: 88431
1472321	ELON DE JESUS PEREIRA	Cad. Imob.: 68137
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
749338	ELON RAMOS	Cad. Imob.: 80638
1408640	ELON SILVEIRA	Cad. Imob.: 78553
1490567	ELOY DA COSTA FILHO	Cad. Imob.: 95696
1567993	ELOY ESCOMACAO	Cad. Imob.: 90704
1455826	ELOY LEOCADIO ESTEVAO DA SILVA	Cad. Imob.: 23413
1455826	ELOY LEOCADIO ESTEVAO DA SILVA	Cad. Imob.: 78932
1569015	ELOY MARCONDES DE ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 101164
59110	ELOZIR HENRIQUE ALVES	Cad. Imob.: 116039
59110	ELOZIR HENRIQUE ALVES	Cad. Imob.: 102372
59110	ELOZIR HENRIQUE ALVES	Cad. Imob.: 81617
59110	ELOZIR HENRIQUE ALVES	Cad. Imob.: 53277
59110	ELOZIR HENRIQUE ALVES	Cad. Imob.: 86720
479786909	ELPIDIO JÚLIO CARDOSO	Cad. Imob.: 249254
1635824	ELPIDIO LEAL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 94297
316342	ELPIDIO NEVES	Cad. Imob.: 68959
316342	ELPIDIO NEVES	Cad. Imob.: 216470
1568213	ELPIDIO ROCHA	Cad. Imob.: 94205
1568213	ELPIDIO ROCHA	Cad. Imob.: 102623
552585	ELS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME	Cad. Imob.: 121963
1472267	ELSIO CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68544
1644521	ELSIO JOSE PEREIRA	Cad. Imob.: 99413
1467905	ELSO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 65053
1765221	ELSO VITORETTI	Cad. Imob.: 120498
748625	ELSON CARDOSO DA SILVA	Cad. Imob.: 69473
1537695	ELSON JONES DE SOUZA	Cad. Imob.: 104526
1537695	ELSON JONES DE SOUZA	Cad. Imob.: 51461
1445278	ELTO JOSE ARCEGA LEANDRO	Cad. Imob.: 62228
748684	ELTON ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 61694
748684	ELTON ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 106213
748684	ELTON ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 74152
479796696	ELTON ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 223190
403911	ELTON AMORIM ROTH	Cad. Imob.: 62675
47937165	ELTON APARECIDO SOUZA	Cad. Imob.: 251151
1394185	ELTON BARCELLOS PINHEIRO	Cad. Imob.: 68967
1672398	ELTON CARDOSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110885
479539375	ELTON DA SILVA MONTEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 204455
479588619	ELTON DE OLIVEIRA RAMOS	Cad. Imob.: 192732
479551707	ELTON DOS SANTOS LEE	Cad. Imob.: 216232
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479794766	ELTON FERREIRA	Cad. Imob.: 232840
1701010	ELTON GEBRAN ROTH	Cad. Imob.: 26032

1679031	ELTON JOSE HARTMANN	Cad. Imob.: 61593
1679031	ELTON JOSE HARTMANN	Cad. Imob.: 109905
1770004	ELTON JUNIOR SCHNEIDER	Cad. Imob.: 124213
480019681	ELTON LUIZ CORREA PINTO	Cad. Imob.: 261262
1719530	ELTON PEREIRA PIRES	Cad. Imob.: 110847
748773	ELTON VINICIUS MIRANDA	Cad. Imob.: 74965
748773	ELTON VINICIUS MIRANDA	Cad. Imob.: 112248
1375962	ELUIDES PONTES RIBEIRO	Cad. Imob.: 26700
1409638	ELVANDO FRANCISCO DAS NEVES	Cad. Imob.: 79107
479499942	ELVECIO DUDA DE MEIRA	Cad. Imob.: 74434
1418815	ELVES MACHADO PINTO E OUTRAS	Cad. Imob.: 84804
1580531	ELVINO PERES	Cad. Imob.: 87382
47909510	ELVIRA ALVES DE LIMA	Cad. Imob.: 214884
1372521	ELVIRA ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23279
1401629	ELVIRA BONAFINI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 109842
1401629	ELVIRA BONAFINI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 109839
1401629	ELVIRA BONAFINI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 74174
1440586	ELVIRA FRANCISCO	Cad. Imob.: 100835
1440586	ELVIRA FRANCISCO	Cad. Imob.: 100836
1615602	ELVIRA HELENA DA SILVA	Cad. Imob.: 72110
1671278	ELVIRA HONORATO FABRIS MADALAZO	Cad. Imob.: 72062
1563696	ELVIRA MAIA DIAS	Cad. Imob.: 50829
1619578	ELVIRA MARIANO GODOY	Cad. Imob.: 83638
1561987	ELVIRA SILVA DA CUNHA	Cad. Imob.: 114902
1561987	ELVIRA SILVA DA CUNHA	Cad. Imob.: 114904
1561987	ELVIRA SILVA DA CUNHA	Cad. Imob.: 91178
1542125	ELVIRO SOARES FILHO	Cad. Imob.: 91321
479550093	ELVIS ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 180980
479712352	ELVIS CESAR PAZ DE ASSUNCAO	Cad. Imob.: 152334
479820643	ELVIS DOS SANTOS ROSA	Cad. Imob.: 25700
1553119	ELVIS FARLANDES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 25573
1656163	ELVIS JOSE CONTANTINO	Cad. Imob.: 70375
479622078	ELVIS MARQUES HENRIQUESSON	Cad. Imob.: 181358
1385291	ELVIZO MATIAS DOS ANJOS	Cad. Imob.: 60488
1374109	ELY GALDINO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 24580
747947	ELY PAIFA DIAS MACIEL	Cad. Imob.: 82406
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
747947	ELY PAIFA DIAS MACIEL	Cad. Imob.: 70873
479662266	ELY PINTO BRAGA	Cad. Imob.: 220540
1614959	ELZA AGUIAR KUBIS	Cad. Imob.: 79859
1536583	ELZA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 87149
1536583	ELZA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 69408
1476068	ELZA ALVES DOS SANTOS COSTA	Cad. Imob.: 100241
1645790	ELZA ASSUMPCAO MARQUES	Cad. Imob.: 99568
1695908	ELZA CARMO DOS SANTOS FERNANDES	Cad. Imob.: 62913
479446733	ELZA CARNEIRO GONCALVES	Cad. Imob.: 93597
1496530	ELZA COMUNELLO DIAS SANTOS	Cad. Imob.: 63049
1403150	ELZA CORREA NEVES	Cad. Imob.: 75218
1410776	ELZA CUNHA COSTA GREGORIO	Cad. Imob.: 79762
479573093	ELZA DA SILVA PARA	Cad. Imob.: 112861
1496549	ELZA DE SOUZA	Cad. Imob.: 27171
1393987	ELZA DE SOUZA FERREIRA	Cad. Imob.: 68879
1645803	ELZA GONCALVES MENDES	Cad. Imob.: 99649
1424777	ELZA KITE	Cad. Imob.: 88453
1456830	ELZA LACHOWSKY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 77988
1518216	ELZA MARIA DA CUNHA	Cad. Imob.: 25561
1632965	ELZA MARIA DINO	Cad. Imob.: 63265
351075	ELZA MARIA LOPES BARBOSA	Cad. Imob.: 51606
1467239	ELZA MARIA MAGARI LINHARES	Cad. Imob.: 64736
1399403	ELZA MENDES	Cad. Imob.: 72912
1503294	ELZA MORAES TAVARES	Cad. Imob.: 73929
479608008	ELZA PINHEIRO SANTOS	Cad. Imob.: 233005
747637	ELZA VALENCIA DA SILVA	Cad. Imob.: 86196

1490680	ELZA VEIGA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98660
1638432	ELZA VELOSO	Cad. Imob.: 98712
1638440	ELZA X. RIBEIRO	Cad. Imob.: 98901
1456644	ELZILI SCHARMAN DO ROSARIO	Cad. Imob.: 252476
1717286	ELZINA RIBEIRO FAGUNDES	Cad. Imob.: 121245
1428160	ELZIRA FRANCISCO DA COSTA	Cad. Imob.: 90640
1547399	EMANOELA DO ROSARIO GARANITO	Cad. Imob.: 102965
1547399	EMANOELA DO ROSARIO GARANITO	Cad. Imob.: 89078
479797137	EMANOELE AMORIM CICARELLO	Cad. Imob.: 208094
479607338	EMANOELE MOREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 184888
1733443	EMANOELE RENATA VIDAL	Cad. Imob.: 119717
677850	EMANUEL ADOLFO COUTINHO PEREIRA	Cad. Imob.: 66905
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479754292	EMANUEL ANDRADE SANTOS	Cad. Imob.: 78688
1461842	EMANUEL ELIAS DISNEY CARNEIRO	Cad. Imob.: 24618
1655159	EMANUEL MOREIRA	Cad. Imob.: 69936
1793020	EMANUEL RODRIGUES	Cad. Imob.: 124561
479819637	EMANUELLE DE SOUZA GOMES	Cad. Imob.: 237728
454974	EMANUELLE FERNANDES DAMASCENO	Cad. Imob.: 23545
479682801	EMANUELLY DE OLIVEIRA GNANN GUIMARAES	Cad. Imob.: 186074
479991634	EMANUELY MOREIRA GOMES	Cad. Imob.: 112695
583324	EMAR CHAVES	Cad. Imob.: 86759
583324	EMAR CHAVES	Cad. Imob.: 86708
583324	EMAR CHAVES	Cad. Imob.: 77533
583324	EMAR CHAVES	Cad. Imob.: 86707
583324	EMAR CHAVES	Cad. Imob.: 86721
1621866	EMARIO ALMEIDA GOMES	Cad. Imob.: 84885
334855	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICOES	Cad. Imob.: 93266
480019398	EMELLY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 17464
1495011	EMERSON ALFANO DE SOUZA	Cad. Imob.: 25047
479650900	EMERSON ALVES ARAUJO	Cad. Imob.: 192139
479551251	EMERSON ALVES IZAIAS	Cad. Imob.: 174394
1373536	EMERSON ANTONIO DA SILVA	Cad. Imob.: 24232
1214063	EMERSON AUGUSTO LEMOS	Cad. Imob.: 16021
1212176	EMERSON BASILIO DIATCHUK	Cad. Imob.: 89042
73008	EMERSON BENACI	Cad. Imob.: 83561
1778064	EMERSON BIANCONI MARQUES	Cad. Imob.: 124559
747173	EMERSON BRAGA	Cad. Imob.: 206890
1709003	EMERSON BUENO DE VILAS BOAS	Cad. Imob.: 115232
1798804	EMERSON CAETANO	Cad. Imob.: 124649
479746869	EMERSON CARLOS ROSA	Cad. Imob.: 25650
1725890	EMERSON CESAR COLLINI	Cad. Imob.: 57076
1725890	EMERSON CESAR COLLINI	Cad. Imob.: 66908
1671839	EMERSON CHAVES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 17772
1815253	EMERSON CHRISTIAN LOPES MACHADO	Cad. Imob.: 103090
1765345	EMERSON DA CUNHA XAVIER	Cad. Imob.: 55570
1665855	EMERSON DA SILVA MARTINS	Cad. Imob.: 111677
479807124	EMERSON DA VEIGA	Cad. Imob.: 249556
479861765	EMERSON DE CASTRO FIRMO DA SILVA	Cad. Imob.: 61152
479861765	EMERSON DE CASTRO FIRMO DA SILVA	Cad. Imob.: 106319
1710133	EMERSON DE LIMA RIBAS	Cad. Imob.: 124603
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1710133	EMERSON DE LIMA RIBAS	Cad. Imob.: 53056
658022	EMERSON DE LIMA RIBAS JUNIOR	Cad. Imob.: 25567
479636338	EMERSON DOS SANTOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 188107
747238	EMERSON DOS SANTOS SANTIAGO	Cad. Imob.: 96363
598470	EMERSON ECCEL	Cad. Imob.: 58798
1703226	EMERSON FERNANDO DE MOURA	Cad. Imob.: 23385
1799223	EMERSON FRANCISCO MOREIRA	Cad. Imob.: 23236
1527266	EMERSON FRANCO	Cad. Imob.: 25660
1187783	EMERSON GONÇALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 63416
479944156	EMERSON JOSÉ AYRES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 71191
47926643	EMERSON LEANDRO RIBEIRO DA COSTA	Cad. Imob.: 90259

1763920	EMERSON LIBERO	Cad. Imob.: 124582
1207962	EMERSON LOBIANCO	Cad. Imob.: 182800
1800205	EMERSON LOPES	Cad. Imob.: 74484
1590081	EMERSON LUCIANI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 78240
1764454	EMERSON LUCIANI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 123900
64939	EMERSON LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 80805
746924	EMERSON LUIZ ALVES	Cad. Imob.: 77753
69949	EMERSON LUIZ BLANKEMBURG	Cad. Imob.: 92426
69949	EMERSON LUIZ BLANKEMBURG	Cad. Imob.: 102470
69949	EMERSON LUIZ BLANKEMBURG	Cad. Imob.: 90465
69949	EMERSON LUIZ BLANKEMBURG	Cad. Imob.: 92428
69949	EMERSON LUIZ BLANKEMBURG	Cad. Imob.: 92494
69949	EMERSON LUIZ BLANKEMBURG	Cad. Imob.: 20163
69949	EMERSON LUIZ BLANKEMBURG	Cad. Imob.: 94283
69949	EMERSON LUIZ BLANKEMBURG	Cad. Imob.: 125511
41963	EMERSON LUIZ FERREIRA	Cad. Imob.: 105361
41963	EMERSON LUIZ FERREIRA	Cad. Imob.: 105055
41963	EMERSON LUIZ FERREIRA	Cad. Imob.: 114907
1526936	EMERSON NICOLAU KULEK	Cad. Imob.: 108343
747068	EMERSON PIRES MENDES	Cad. Imob.: 58667
623458	EMERSON POLETI PEREIRA	Cad. Imob.: 19550
1692909	EMERSON PONTES RAMOS	Cad. Imob.: 115435
4009568	EMERSON RODRIGO DONADON DOS SANTOS	Cad. Imob.: 183601
1676296	EMERSON SANTANA	Cad. Imob.: 18976
1623842	EMERSON SOFFIATI	Cad. Imob.: 71698
4004043	EMERSON VOI	Cad. Imob.: 118183
479587221	EMERSON YAMANOUCHI	Cad. Imob.: 54693
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479557772	EMESUL CONSTRUTORA EIRELI-ME	Cad. Imob.: 22835
479557772	EMESUL CONSTRUTORA EIRELI-ME	Cad. Imob.: 267104
479557772	EMESUL CONSTRUTORA EIRELI-ME	Cad. Imob.: 20257
479557772	EMESUL CONSTRUTORA EIRELI-ME	Cad. Imob.: 267139
479557772	EMESUL CONSTRUTORA EIRELI-ME	Cad. Imob.: 20035
479557772	EMESUL CONSTRUTORA EIRELI-ME	Cad. Imob.: 59537
479557772	EMESUL CONSTRUTORA EIRELI-ME	Cad. Imob.: 174564
479557772	EMESUL CONSTRUTORA EIRELI-ME	Cad. Imob.: 267112
479557772	EMESUL CONSTRUTORA EIRELI-ME	Cad. Imob.: 261726
479557772	EMESUL CONSTRUTORA EIRELI-ME	Cad. Imob.: 261718
479557772	EMESUL CONSTRUTORA EIRELI-ME	Cad. Imob.: 261700
1585533	EMEZIDIO MARTINS	Cad. Imob.: 78704
747130	EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	Cad. Imob.: 58946
747130	EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	Cad. Imob.: 58913
747130	EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	Cad. Imob.: 58628
479489939	EMIDIO MARTINS XAVIER	Cad. Imob.: 177482
1547542	EMIEL EDISON AVELAR	Cad. Imob.: 104123
1405357	EMIKO HIRONO	Cad. Imob.: 76737
1424343	EMIKO NAKAYAMA	Cad. Imob.: 88087
361542	EMIKO NIWA BRAGA	Cad. Imob.: 83124
480025762	EMILI DOS SANTOS CANDIDO	Cad. Imob.: 251011
4015509	EMILI SABRINA RODRIGUES LOPES CORREIA TAKASAKI	Cad. Imob.: 108108
1589334	EMILIA COSTA LOURENCO MIRANDA	Cad. Imob.: 72461
479651833	EMILIA DA PAIXÃO ARAUJO LIMA	Cad. Imob.: 184462
1410334	EMILIA DAHLE BONALDI	Cad. Imob.: 79477
1410334	EMILIA DAHLE BONALDI	Cad. Imob.: 112457
1410326	EMILIA FERREIRA VIDAL	Cad. Imob.: 79467
1650297	EMILIA GONCALVES	Cad. Imob.: 59907
1499629	EMILIA LINO	Cad. Imob.: 21055
1442910	EMILIA RIBEIRO	Cad. Imob.: 27080
4189850	EMILIA RODRIGUES PEREIRA TRAMUJAS	Cad. Imob.: 68565
4189850	EMILIA RODRIGUES PEREIRA TRAMUJAS	Cad. Imob.: 111070
1429485	EMILIA S PEREIRA	Cad. Imob.: 91678
303550	EMILIA SILVA RAMOS	Cad. Imob.: 92308
1666150	EMILIA TANIZAKI	Cad. Imob.: 89965

1666150	EMILIA TANIZAKI	Cad. Imob.: 113435
1666150	EMILIA TANIZAKI	Cad. Imob.: 125670
746274	EMILIANO PIRES RODRIGUES	Cad. Imob.: 89440
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1433784	EMILIANO TOME	Cad. Imob.: 95042
1433784	EMILIANO TOME	Cad. Imob.: 95046
1433784	EMILIANO TOME	Cad. Imob.: 95045
1433784	EMILIANO TOME	Cad. Imob.: 95044
1433784	EMILIANO TOME	Cad. Imob.: 95043
1433784	EMILIANO TOME	Cad. Imob.: 95047
1690477	EMILIO BERNARDO MANTOVANI	Cad. Imob.: 95255
746290	EMILIO BOETTCHER NETO	Cad. Imob.: 53600
1730339	EMILIO CLOVIS LELINSKI MACUCO	Cad. Imob.: 116025
1635212	EMILIO DO CARMO	Cad. Imob.: 85028
1592122	EMILIO DUARTE	Cad. Imob.: 22504
1632132	EMILIO MATOS DA SILVA	Cad. Imob.: 63136
66664	EMILIO MATSUSHIMA	Cad. Imob.: 59025
66664	EMILIO MATSUSHIMA	Cad. Imob.: 19000
746533	EMILIO PATRICIO FILHO	Cad. Imob.: 69235
1641328	EMILIO PEREIRA AMORIM	Cad. Imob.: 98679
1395840	EMILIO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 70251
1563408	EMILIO PEREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 50821
33600	EMILIO POUCO PERES JUNIOR	Cad. Imob.: 77625
1721844	EMILIO RODRIGUES DA COSTA	Cad. Imob.: 115733
16608	EMILIO SANTOS CARDOSO	Cad. Imob.: 99164
746002	EMILIO TAKASHI UEDA	Cad. Imob.: 94995
746002	EMILIO TAKASHI UEDA	Cad. Imob.: 94994
746002	EMILIO TAKASHI UEDA	Cad. Imob.: 94996
1521772	EMILIO WALDEMAR TROMER NETTO	Cad. Imob.: 66800
479819165	EMILLY ALVES SANTANA ARAÚJO FRANÇA	Cad. Imob.: 251984
1554417	EMILY CARLIM BRENNSEN	Cad. Imob.: 89883
479552398	EMILY DE OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 58841
479669155	EMILY DO ROCIO LIMA	Cad. Imob.: 203459
1516841	EMILY GONÇALVES RAINERTE	Cad. Imob.: 78669
479772711	EMILY'ANE DE LELIS GAZINEU CASTILHO PEREIRA	Cad. Imob.: 91935
1530836	EMINE LIZ DA SILVA	Cad. Imob.: 58654
1530836	EMINE LIZ DA SILVA	Cad. Imob.: 105018
1457470	EMIR AZIZ MANSUR	Cad. Imob.: 77777
479716900	EMIR HARTMANN DA SILVA	Cad. Imob.: 124115
76180	EMIR SOUEID	Cad. Imob.: 94110
76180	EMIR SOUEID	Cad. Imob.: 94109
479858950	EMMANUEL LEHN FRARE	Cad. Imob.: 123898
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1665359	EMMANUEL OMAR NASCIMENTO DE FREITAS	Cad. Imob.: 103875
1665359	EMMANUEL OMAR NASCIMENTO DE FREITAS	Cad. Imob.: 53137
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241229
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241210
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 242098
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 242080
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 242071
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 242063
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 242055
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 242047
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 242039
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 242020
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 242012
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 242004
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241997
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241989
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241970
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241962
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241954
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241946

47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241938
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241920
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241911
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241903
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241890
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241881
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241873
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241865
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241857
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241849
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241830
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241822
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241814
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241806
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241792
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241784
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241776
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241768
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241750
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241741
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241733
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241725
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241717
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241709
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241695
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241687
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241679
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241660
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241652
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241644
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241636
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241628
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241610
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241601
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241598
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241580
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241571
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241563
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241555
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241547
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241539
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241520
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241512
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241504
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241490
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241482
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241474
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241466
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241458
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241440
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241431
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241423
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241415
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241407
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241385
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241377
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241369
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241350
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241342
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241334
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241326

47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241318
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241300
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241296
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241288
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240796
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240800
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241270
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240818
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241261
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240826
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240834
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240842
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240850
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240869
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240877
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240885
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240893
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240907
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240915
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240923
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240931
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240940
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240958
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240966
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240974
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240982
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 240990
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241008
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241016
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241024
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241032
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241040
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241059
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241067
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241075
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241083
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241091
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241105
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241113
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241253
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241245
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241121
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241130
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241148
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241156
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241237
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241164
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241172
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241180
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241199
47937572	EMPREENDIMENTO PARANAGUA BUSINESS CENTER SPE	Cad. Imob.: 241202
647454	EMPRESA PAIAGUAS DE ARMAZENAGEM LTDA	Cad. Imob.: 57838
647454	EMPRESA PAIAGUAS DE ARMAZENAGEM LTDA	Cad. Imob.: 57836
647454	EMPRESA PAIAGUAS DE ARMAZENAGEM LTDA	Cad. Imob.: 57837
479431760	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Cad. Imob.: 92551
565792	EMPRESA DE CINEMAS ARCO IRIS LTDA	Cad. Imob.: 101292
1603485	EMPRESA DE PESCA OCEANIA LTDA	Cad. Imob.: 100622
1603485	EMPRESA DE PESCA OCEANIA LTDA	Cad. Imob.: 100623
1603485	EMPRESA DE PESCA OCEANIA LTDA	Cad. Imob.: 100620
745537	EMPRESA OURO VERDE DE ARM GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 98103
1616021	ENARIO ROSA	Cad. Imob.: 70644
592501	ENBRAEL CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELETRICAS LTDA	Cad. Imob.: 105699

592501	ENBRAEL CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELETRICAS LTDA	Cad. Imob.: 51866
1403885	ENCIL ENGENHARIA CIVIL LTDA	Cad. Imob.: 75797
473880	ENDRIGO GIOVANNI ALBINI COMANDULLI	Cad. Imob.: 177792
1736604	ENDRIUS ALEXANDER ALVES DA CUNHA	Cad. Imob.: 116080
1421301	ENEAS CAMARDA FERREIRA	Cad. Imob.: 86428
1709429	ENEAS DE PAULA	Cad. Imob.: 122439
1539116	ENEAS JOSE PEREIRA	Cad. Imob.: 86255
1519514	ENEAS LOPES CORREA	Cad. Imob.: 78290
745014	ENEAS PAZINATTO	Cad. Imob.: 74481
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
24449	ENEDINA DA SILVA WUSTHORN	Cad. Imob.: 54575
1584472	ENEDINA J SANTOS AMORIM	Cad. Imob.: 66307
1426524	ENEDINO ZEFERINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89539
1763970	ENEIAS NASCIMENTO MIRANDA	Cad. Imob.: 24684
1552058	ENEIAS PEREIRA DE FREITAS	Cad. Imob.: 54096
1552058	ENEIAS PEREIRA DE FREITAS	Cad. Imob.: 235423
1372408	ENEIDE PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23226
1432680	ENELIA GOMES JACINTO	Cad. Imob.: 94210
1552937	ENELIZE DEMETRIO PAIFER	Cad. Imob.: 54101
1467646	ENEMIAS PINTO	Cad. Imob.: 65239
1390392	ENEOLI DA VEIGA DE SOUZA	Cad. Imob.: 65741
4047451	ENERI RAMOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 85061
1473530	ENESIO CAETANO DOS REIS	Cad. Imob.: 70765
621145	ENGEPRONTT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 87960
1654101	ENI ADRIANA VIANA	Cad. Imob.: 70502
365050	ENI ALMEIDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 109898
365050	ENI ALMEIDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 55306
1417347	ENI RODRIGUES PEREIRA	Cad. Imob.: 83891
1624601	ENIDINO ESCRIMIM FILHO	Cad. Imob.: 60643
1539566	ENILDA ABREU RODRIGUES	Cad. Imob.: 58977
1715607	ENILDA CARVALHO	Cad. Imob.: 58336
1444441	ENILDA KONIZ DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 21753
9407	ENILDE CRISANTO DO CARMO	Cad. Imob.: 19768
4114965	ENIO CAMPOS DA SILVA	Cad. Imob.: 185442
1598139	ENIO COLINI GONCALVES	Cad. Imob.: 23313
1472810	ENIO DAMASCENO	Cad. Imob.: 62805
1692194	ENIO DOS SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 218553
1398830	ENIO ISAMU SAMEJIMA	Cad. Imob.: 109449
1398830	ENIO ISAMU SAMEJIMA	Cad. Imob.: 109447
1398830	ENIO ISAMU SAMEJIMA	Cad. Imob.: 72572
331341	ENIO MARTINS	Cad. Imob.: 70007
479818681	ENISE DAS NEVES DO ROSÁRIO DIAS	Cad. Imob.: 251941
76635	ENITERIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123466
76635	ENITERIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67067
76635	ENITERIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 103799
76635	ENITERIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 19048
76635	ENITERIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 104515
76635	ENITERIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 57462
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1537113	ENIVALDO DOS SANTOS MUNDIM	Cad. Imob.: 59643
558346	ENIVALDO FERNANDES	Cad. Imob.: 18617
578029	ENIZE DE SOUZA COSTA	Cad. Imob.: 27137
1499637	ENIZIO RENATO I. DO ROSARIO	Cad. Imob.: 20591
32336	ENNIO LUZ JUNIOR	Cad. Imob.: 94719
32336	ENNIO LUZ JUNIOR	Cad. Imob.: 94718
744603	ENNIO ZACHARIAS	Cad. Imob.: 66261
37559	ENOAIR ALEXANDRE DIAS PINHEIRO	Cad. Imob.: 20900
338079	ENOCHE DANTAS DA SILVA	Cad. Imob.: 54557
1685910	ENOEMA DE AVELAR DE PAULA	Cad. Imob.: 110855
1378902	ENOQUE LOPES	Cad. Imob.: 103621
1733737	ENOQUE SILVA MENDES	Cad. Imob.: 115554
1211552	ENOQUE TEIXEIRA	Cad. Imob.: 116083
1492101	ENOS GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60592

27782	ENY VENTURA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 115084
1727672	ENYARA TEIXEIRA MARIA	Cad. Imob.: 66699
4026870	ENZO ANTONIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 74443
1538292	ENZO CIDRAL DE CASTRO	Cad. Imob.: 89745
744301	EORIGENES HENRIQUE ALVES	Cad. Imob.: 72191
652598	EPOLIO DE DIRCEU RODRIGUES PEREIRA	Cad. Imob.: 85889
1705105	EPOLIO DE LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 54949
479692491	EPPERSON ITAMAR PICH	Cad. Imob.: 218480
1636880	ERALDO B. ALVES	Cad. Imob.: 99328
1692968	ERALDO BORGES ALVES	Cad. Imob.: 122158
1549430	ERALDO CUNHA IZAIAS	Cad. Imob.: 86805
1427938	ERALDO DAHLE	Cad. Imob.: 90492
743909	ERALDO DAS DORES MENDES	Cad. Imob.: 109810
743909	ERALDO DAS DORES MENDES	Cad. Imob.: 73606
743909	ERALDO DAS DORES MENDES	Cad. Imob.: 54937
743909	ERALDO DAS DORES MENDES	Cad. Imob.: 54935
1616536	ERALDO DIAS N. RICARDO	Cad. Imob.: 70707
1619829	ERALDO GONCALVES CORREA	Cad. Imob.: 95388
1394380	ERALDO MARTINS DE SOUZA	Cad. Imob.: 68993
1394380	ERALDO MARTINS DE SOUZA	Cad. Imob.: 115679
26697	ERALDO MARTINS DE SOUZA FILHO	Cad. Imob.: 56255
743992	ERALDO PINTO	Cad. Imob.: 75706
1929	ERALDO PLANTE	Cad. Imob.: 70849
1464183	ERALDO RAMOS DA SILVA	Cad. Imob.: 71602
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1464183	ERALDO RAMOS DA SILVA	Cad. Imob.: 71600
1801589	ERALDO ROSCOCHE	Cad. Imob.: 61739
1528556	ERALDO TOMASINI	Cad. Imob.: 63797
1709577	ERALDO VITORINO	Cad. Imob.: 116283
1427075	ERANI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89949
1427075	ERANI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25900
69140	ERANI MENDES	Cad. Imob.: 115534
69140	ERANI MENDES	Cad. Imob.: 103637
69140	ERANI MENDES	Cad. Imob.: 103634
1423460	ERASMO BEZERRA PATRIOTA	Cad. Imob.: 87531
1425030	ERASMO BORBA	Cad. Imob.: 51176
1632973	ERASMO CARLOS JESUS OLIVEIRA	Cad. Imob.: 68526
40231	ERCI FERREIRA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 115436
40231	ERCI FERREIRA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 122494
40231	ERCI FERREIRA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 122492
1658700	ERCI PAIFER DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 73421
743577	ERCI ROSSI	Cad. Imob.: 52981
35823	ERCILIA CRISTINE PEREIRA	Cad. Imob.: 19453
35823	ERCILIA CRISTINE PEREIRA	Cad. Imob.: 105382
35823	ERCILIA CRISTINE PEREIRA	Cad. Imob.: 105021
35823	ERCILIA CRISTINE PEREIRA	Cad. Imob.: 105370
743615	ERCILIA MARIA DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 114912
743615	ERCILIA MARIA DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 114914
743615	ERCILIA MARIA DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 91202
743615	ERCILIA MARIA DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 114911
1409247	ERCILIA RIBEIRO DAS ALMAS	Cad. Imob.: 78883
1472828	ERCILIO ALVES FRANCA	Cad. Imob.: 88919
1387120	ERCILIO JOSE DE SOUZA	Cad. Imob.: 87228
1387120	ERCILIO JOSE DE SOUZA	Cad. Imob.: 116070
1800876	EREMITA SANTOS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 112957
4098552	ERIC CAPETA CORREA	Cad. Imob.: 67863
1522230	ERIC FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 162868
1522230	ERIC FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 164470
1522230	ERIC FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 164763
479466076	ERIC FRANCES DA SILVA	Cad. Imob.: 94218
479815500	ERICA DE FÁTIMA FERRAZ BARROS	Cad. Imob.: 251399
88412	ERICA EMANUELA PEREIRA VIANA	Cad. Imob.: 216143
1738151	ERICA JOSE VELLOZO	Cad. Imob.: 123432

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
65951	ERICH RODRIGUES CASCAO	Cad. Imob.: 223611
743348	ERICK RAPHAEL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78316
47925582	ERICK ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 169951
479916241	ERICK DO NASCIMENTO ROSA LUIZ	Cad. Imob.: 250619
1738186	ERICK EZEQUIEL RODRIGUES DE SOUSA	Cad. Imob.: 261980
4044347	ERICK GOMES DE SOUZA	Cad. Imob.: 82544
1672339	ERICK GONCALVES DOS SANTOS COUTO	Cad. Imob.: 109117
47901217	ERICK PINHEIRO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 19103
479731071	ERICK ROBERTO CASSILHA MARTINS	Cad. Imob.: 102660
479559724	ERICK RODRIGO DE JESUS PORTELLA	Cad. Imob.: 180572
479480184	ERICK SCHNEIDER GOES	Cad. Imob.: 172634
479601445	ERICK THOMAS DUTRA	Cad. Imob.: 183385
479437890	ERICK VIANNA DULCE	Cad. Imob.: 103528
1800680	ERICK WESLEY GODOY INACIO	Cad. Imob.: 90380
479554358	ERICK WESLEY MACIEL TOMAS	Cad. Imob.: 56646
479576955	ERICK WILLIAN MARQUES	Cad. Imob.: 52111
47925973	ERICKA APARECIDA LIMA DOS SANTOS NIWA	Cad. Imob.: 169137
1599283	ERICO GILBERTO RODRIGUES	Cad. Imob.: 75365
479724059	ERICO LUIZ MANSO	Cad. Imob.: 215740
1544136	ERICSON ANTONIO VICTAL SILVEIRA	Cad. Imob.: 52279
479828199	ERICSSON DE SOUZA AGUIAR	Cad. Imob.: 110844
479516561	ERICSSON SADA CORREA FERNANDES	Cad. Imob.: 175765
1552872	ERIDIANA ALVES ANTONIO	Cad. Imob.: 54416
1372718	ERIEL MACHADO IZAIAS	Cad. Imob.: 23359
1673661	ERIEL TEODORO CARVALHO	Cad. Imob.: 24434
302589	ERIELE MATILDE TEIXEIRA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 222631
743496	ERIK ALVES WODELIUS	Cad. Imob.: 21634
39080	ERIK JOSE MIRANDA	Cad. Imob.: 91259
1532766	ERIK MITSUSHIRO SANTOS MINATO	Cad. Imob.: 140353
1697269	ERIK PEREIRA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 86857
479911096	ERIKA DYMAIMA ASSAI	Cad. Imob.: 66798
1777491	ERIKA EDNA TILLE	Cad. Imob.: 123896
479508313	ERIKA GONÇALVES DE CAMARGO	Cad. Imob.: 58922
1692526	ERIKA MARTINS DA SILVA MACHADO	Cad. Imob.: 54277
479819262	ÉRIKA PACHECO DE PAIVA	Cad. Imob.: 25481
536288	ERIKA SAYURI SHIWAKU	Cad. Imob.: 77294
536288	ERIKA SAYURI SHIWAKU	Cad. Imob.: 93270
1711660	ERIKE FELIPE CARDOSO	Cad. Imob.: 117210
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1711660	ERIKE FELIPE CARDOSO	Cad. Imob.: 117211
4044371	ERIMAR TEODORO CARVALHO	Cad. Imob.: 122999
1700480	ERIMILTON MARQUES ROSA	Cad. Imob.: 66825
1389971	ERINALDO CORDEIRO	Cad. Imob.: 64700
332984	ERINER MARTINS	Cad. Imob.: 93824
332984	ERINER MARTINS	Cad. Imob.: 95225
332984	ERINER MARTINS	Cad. Imob.: 112565
332984	ERINER MARTINS	Cad. Imob.: 94698
332984	ERINER MARTINS	Cad. Imob.: 90738
332984	ERINER MARTINS	Cad. Imob.: 113165
332984	ERINER MARTINS	Cad. Imob.: 73490
332984	ERINER MARTINS	Cad. Imob.: 73484
1420950	ERINETE FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 86264
52353	ERIONI GRACA	Cad. Imob.: 111495
52353	ERIONI GRACA	Cad. Imob.: 26451
1404660	ERIOS LUIZ MENDES	Cad. Imob.: 76279
1647369	ERIQUIETA LOURENCA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99169
1552120	ERISMAR APARECIDA M FERREIRA	Cad. Imob.: 54444
479758948	ERISSON PINHEIRO JOSE	Cad. Imob.: 222658
1714236	ERISVALDO AMARO SILVA	Cad. Imob.: 123402
479532001	ERISVALDO RAMALHO FERREIRA	Cad. Imob.: 178250
1414437	ERITA ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82317
1452630	ERIVAL DA SILVA	Cad. Imob.: 53841

479603189	ERIVALDO MANOEL DE LIMA	Cad. Imob.: 203440
743305	ERIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80817
1470450	ERIVALDO SILVA BARRETO	Cad. Imob.: 72333
1470450	ERIVALDO SILVA BARRETO	Cad. Imob.: 110452
1470450	ERIVALDO SILVA BARRETO	Cad. Imob.: 110446
1781383	ERIVELTON BARBOSA DA SILVA PINTO	Cad. Imob.: 116556
742910	ERIVELTON DA SILVA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 74403
742910	ERIVELTON DA SILVA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 76735
655384	ERIZA BORGES TEODORO	Cad. Imob.: 85642
1372343	ERLEI MANOEL SIMOES	Cad. Imob.: 114691
1372343	ERLEI MANOEL SIMOES	Cad. Imob.: 23187
742961	ERLON PINELA RIVA	Cad. Imob.: 115473
743020	ERMELINDO DE SOUZA	Cad. Imob.: 63047
593680	ERMELINO APARECIDO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 56546
1525875	ERMELINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 16640
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1405900	ERMINIO MENDES FARIAS	Cad. Imob.: 77014
1452401	ERMINIO ROSA MARQUES	Cad. Imob.: 109101
1452401	ERMINIO ROSA MARQUES	Cad. Imob.: 85053
1422863	ERNANE DA SILVA	Cad. Imob.: 87234
742686	ERNANI DAHLE	Cad. Imob.: 68674
742686	ERNANI DAHLE	Cad. Imob.: 72966
1399187	ERNANI DAHLE JÚNIOR	Cad. Imob.: 72782
1426478	ERNANI DE OLIVEIRA MENDES	Cad. Imob.: 103080
1426478	ERNANI DE OLIVEIRA MENDES	Cad. Imob.: 103083
1426478	ERNANI DE OLIVEIRA MENDES	Cad. Imob.: 89506
1426478	ERNANI DE OLIVEIRA MENDES	Cad. Imob.: 103082
4044436	ERNANI DE OLIVEIRA MENDES FILHO	Cad. Imob.: 99803
742767	ERNANI LUIZ DE MIRANDA	Cad. Imob.: 17586
1576941	ERNANI MAIA PEDRO	Cad. Imob.: 100117
1717502	ERNANI T RAMOS	Cad. Imob.: 121362
1421921	ERNESTINA ALVES	Cad. Imob.: 86742
1421921	ERNESTINA ALVES	Cad. Imob.: 86741
1599534	ERNESTINA CARDOSO PEREIRA	Cad. Imob.: 75383
1574167	ERNESTINA DE SOUZA	Cad. Imob.: 74738
1421107	ERNESTINA FERREIRA ALVES	Cad. Imob.: 86336
1576593	ERNESTINA MARTINS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98045
1441086	ERNESTINA RODRIGUES	Cad. Imob.: 101334
1441086	ERNESTINA RODRIGUES	Cad. Imob.: 101335
1453505	ERNESTINA XAVIER SANTOS	Cad. Imob.: 109634
1453505	ERNESTINA XAVIER SANTOS	Cad. Imob.: 73510
1480677	ERNESTINO MATOZO	Cad. Imob.: 50835
1440098	ERNESTO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 100372
1496565	ERNESTO ARLINDO DAS NEVES	Cad. Imob.: 71327
2089	ERNESTO BERNARDO	Cad. Imob.: 83692
1432702	ERNESTO C DOS SANTOS E OUTROS	Cad. Imob.: 94216
1435442	ERNESTO CEZAR DE ARAUJO	Cad. Imob.: 95970
1456717	ERNESTO CEZAR DE ARAUJO NETO	Cad. Imob.: 20196
1412949	ERNESTO JANUARIO CRISANTO	Cad. Imob.: 84603
1412949	ERNESTO JANUARIO CRISANTO	Cad. Imob.: 81474
1709887	ERNESTO JOSÉ ALVES	Cad. Imob.: 116412
1405276	ERNESTO JOSE FLORENCO	Cad. Imob.: 103385
1405276	ERNESTO JOSE FLORENCO	Cad. Imob.: 76697
1726668	ERNESTO LAURO KLEIN	Cad. Imob.: 76732
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1726668	ERNESTO LAURO KLEIN	Cad. Imob.: 24752
1767526	ERNESTO MARCHISINI	Cad. Imob.: 91389
4115244	ERNESTO NATAL GARCIA	Cad. Imob.: 67491
1691031	ERNESTO NICOLAU OLIVEIRA IRALA	Cad. Imob.: 124186
47912197	ERNESTO NUNES LARA	Cad. Imob.: 104612
1432133	ERNESTO OSCAR KOSSATZ	Cad. Imob.: 93839
741795	ERNESTO PEREIRA BORBA	Cad. Imob.: 66859
1620045	ERNESTO SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 89822

1413139	ERNESTO SILVA FILHO	Cad. Imob.: 81562
1420305	ERNESTO TOBIAS FRANCA	Cad. Imob.: 57370
1420305	ERNESTO TOBIAS FRANCA	Cad. Imob.: 61389
1420305	ERNESTO TOBIAS FRANCA	Cad. Imob.: 110011
1420305	ERNESTO TOBIAS FRANCA	Cad. Imob.: 85906
1691724	ERNI COELHO SCHARDUZIM	Cad. Imob.: 19467
479680485	EROILDES SOARES FILHO	Cad. Imob.: 114427
639052	ERONDI LOPES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 67845
1499661	ERONDI MARUCHO	Cad. Imob.: 25718
1499661	ERONDI MARUCHO	Cad. Imob.: 21848
1584928	ERONDI REBIXO PRETO	Cad. Imob.: 78711
1443658	ERONDINA DE PAULA	Cad. Imob.: 79986
1640003	ERONDINA M. DA COSTA	Cad. Imob.: 99315
742023	ERONDINA MOURA	Cad. Imob.: 81987
742023	ERONDINA MOURA	Cad. Imob.: 102017
742031	ERONDINA SUTIL DE SANTANA	Cad. Imob.: 233390
1576054	ERONI BRITES DA COSTA	Cad. Imob.: 91644
20680	ERONI DE JESUS AVILA MATTAR CECY	Cad. Imob.: 94259
1499670	ERONI PADILHA DINIZ	Cad. Imob.: 113628
1499670	ERONI PADILHA DINIZ	Cad. Imob.: 20908
1778315	ERONILDO RODRIGO ASTOLFI CARDOSO	Cad. Imob.: 125971
1689240	ERONILDO SILVINO LUSTOSA	Cad. Imob.: 108895
70750	EROS DE FARIAS GODOI	Cad. Imob.: 51207
1435590	EROS DO ROCIO P SANTOS	Cad. Imob.: 96088
1393332	EROS DO ROCIO PEREIRA DOS SANT	Cad. Imob.: 68417
1432826	EROS PATITUCCI	Cad. Imob.: 94379
1432826	EROS PATITUCCI	Cad. Imob.: 113102
741493	EROTHIDES DOS SANTOS BINDO	Cad. Imob.: 80175
85081	EROTILDE DOMINGUES MARTINS	Cad. Imob.: 100129
1634895	ERPIDIO GONCALVES	Cad. Imob.: 87350
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
707244	E.R.S. TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 87755
1737465	ERUS RAMOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 115543
741582	ERVANDO LOPES PINHEIRO	Cad. Imob.: 84233
741582	ERVANDO LOPES PINHEIRO	Cad. Imob.: 102006
1532359	ERVANDRO COSTA	Cad. Imob.: 70885
479666741	ERVINO COSTA MENDES	Cad. Imob.: 58960
479691282	ERVINO LEVINO BRAUN	Cad. Imob.: 27266
479691282	ERVINO LEVINO BRAUN	Cad. Imob.: 231509
479691282	ERVINO LEVINO BRAUN	Cad. Imob.: 231495
479691282	ERVINO LEVINO BRAUN	Cad. Imob.: 27267
479691282	ERVINO LEVINO BRAUN	Cad. Imob.: 27268
479691282	ERVINO LEVINO BRAUN	Cad. Imob.: 27269
1636898	ERVINO M. P. DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 99324
1451090	ERWIN WALTER AAL JUNIOR	Cad. Imob.: 110441
1451090	ERWIN WALTER AAL JUNIOR	Cad. Imob.: 72280
479516049	ERYKI SAILLON RODRIGUES DIAS	Cad. Imob.: 176427
1390260	ERZI LACERDA DE FREITAS	Cad. Imob.: 65676
1687204	ERZINETE PONTES SILVA	Cad. Imob.: 79939
1597523	ESCOLA DE 1 GRAU GIRASSOL	Cad. Imob.: 88417
497924	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL UYETAQUI LTDA ME	Cad. Imob.: 62657
1430092	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL VIANA	Cad. Imob.: 92225
1398725	ESCOLASTICA CORDEIRO MENDES	Cad. Imob.: 72513
741116	ESCOLASTICA DA VEIGA PEREIRA	Cad. Imob.: 64276
1716239	ESCOLASTICA DE OLIVEIRA PASSOS	Cad. Imob.: 120410
1467360	ESILDA HONORIO DA SILVA	Cad. Imob.: 112764
479586179	ESMAEL ERNESTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 27230
1654110	ESMAEL FRANCA SANTOS	Cad. Imob.: 70112
1645838	ESMAEL LUIZ	Cad. Imob.: 98886
1414445	ESMAEL MARTINS	Cad. Imob.: 82321
740756	ESMAEL MARTINS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78650
6378	ESMAEL MENDES	Cad. Imob.: 89703
1701100	ESMAEL MENDES	Cad. Imob.: 80450

1374010	ESMAEL SANTOS LUZ	Cad. Imob.: 24522
1713108	ESMAIL CARDOSO PINHEIRO	Cad. Imob.: 119252
1479784	ESMAIL DOS SANTOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 70297
1503340	ESMAIL GARCIA MARIA	Cad. Imob.: 65297
740802	ESMAILDE CUNHA CORDEIRO BERTALHA	Cad. Imob.: 56723
740802	ESMAILDE CUNHA CORDEIRO BERTALHA	Cad. Imob.: 107925
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1455796	ESMAIR CHAVES	Cad. Imob.: 91067
479813000	ESMALTINA GONÇALVES	Cad. Imob.: 250651
1692348	ESMENIA MARIA DE OLIVEIRA ALUES	Cad. Imob.: 115385
1461125	ESMENIA NUNES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 64660
479450617	ESMENIO MELO CHEMURE	Cad. Imob.: 80127
479450617	ESMENIO MELO CHEMURE	Cad. Imob.: 99916
24465	ESMERALDA BORBA	Cad. Imob.: 54879
1200194	ESMERALDA CAETANO DA SILVA	Cad. Imob.: 60983
4106792	ESMERALDA DE FATIMA DE CARVALHO BASTOS SIMOES	Cad. Imob.: 73270
4106792	ESMERALDA DE FATIMA DE CARVALHO BASTOS SIMOES	Cad. Imob.: 111246
4106792	ESMERALDA DE FATIMA DE CARVALHO BASTOS SIMOES	Cad. Imob.: 78250
4106792	ESMERALDA DE FATIMA DE CARVALHO BASTOS SIMOES	Cad. Imob.: 73269
38555	ESMERALDA GONCALVES SILVEIRA	Cad. Imob.: 113783
38555	ESMERALDA GONCALVES SILVEIRA	Cad. Imob.: 24788
1580930	ESMERALDINA C. BRANDES	Cad. Imob.: 85881
1507524	ESMERALDINO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 66149
1417096	ESMERALDO BATISTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83731
1662368	ESMERALDO GREGORIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64250
1595334	ESMERALDO VOI	Cad. Imob.: 53171
1484796	ESMERALDO VOI JUNIOR	Cad. Imob.: 58967
1484796	ESMERALDO VOI JUNIOR	Cad. Imob.: 15925
740381	ESMERALDO XAVIER	Cad. Imob.: 70145
1385410	ESNALDO CORDIRO DE FREITAS	Cad. Imob.: 60610
62774	ESNEIDE MARIA KRAVITZ	Cad. Imob.: 66757
1719327	ESPACO NOVO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 93768
740578	ESPEDITO JOAQUIM DE SANTANA	Cad. Imob.: 54917
1644548	ESPERANCA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99055
264	ESPOILIO DE DARCI JOSE FELTZ	Cad. Imob.: 72882
1540920	ESPOLIO DA ROSA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 86615
1400665	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA COSTA	Cad. Imob.: 109821
1400665	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA COSTA	Cad. Imob.: 109822
1400665	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA COSTA	Cad. Imob.: 73616
1411950	ESPOLIO DE ANTONIO CORDEIRO MAROCHI	Cad. Imob.: 106614
1411950	ESPOLIO DE ANTONIO CORDEIRO MAROCHI	Cad. Imob.: 80979
1377582	ESPOLIO DE OZIAS CORREA	Cad. Imob.: 89114
1377582	ESPOLIO DE OZIAS CORREA	Cad. Imob.: 105242
1377582	ESPOLIO DE OZIAS CORREA	Cad. Imob.: 105387
1377582	ESPOLIO DE OZIAS CORREA	Cad. Imob.: 89112
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
889644	ESPÓLIO ACIR MARTINS	Cad. Imob.: 73482
1489798	ESPOLIO ADIR CORREA ROCHA	Cad. Imob.: 24464
1666371	ESPÓLIO AHMAD MOHAMAD EL TASSE	Cad. Imob.: 94143
1666371	ESPÓLIO AHMAD MOHAMAD EL TASSE	Cad. Imob.: 94018
1401513	ESPOLIO ALCEBIADES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73352
1401513	ESPOLIO ALCEBIADES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74128
1484745	ESPÓLIO ALTAMIR PEREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 82767
1404857	ESPOLIO ANALDO FANINE	Cad. Imob.: 94793
1404857	ESPOLIO ANALDO FANINE	Cad. Imob.: 76373
1404857	ESPOLIO ANALDO FANINE	Cad. Imob.: 76372
1404857	ESPOLIO ANALDO FANINE	Cad. Imob.: 76371
851221	ESPÓLIO ANTONIO CELSO CARRANO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 258903
851221	ESPÓLIO ANTONIO CELSO CARRANO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 102388
851221	ESPÓLIO ANTONIO CELSO CARRANO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 258865
851221	ESPÓLIO ANTONIO CELSO CARRANO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 102387
851221	ESPÓLIO ANTONIO CELSO CARRANO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 258881
851221	ESPÓLIO ANTONIO CELSO CARRANO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 102390

851221	ESPÓLIO ANTONIO CELSO CARRANO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 81655
851221	ESPÓLIO ANTONIO CELSO CARRANO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 258873
851221	ESPÓLIO ANTONIO CELSO CARRANO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 258890
21474	ESPOLIO ANTONIO LISBOA FILHO	Cad. Imob.: 82061
1426940	ESPOLIO CAETANO MIRANDA DA COSTA	Cad. Imob.: 89794
387932	ESPÓLIO CARLOS GUY MIRANDA RIBAS	Cad. Imob.: 92905
1413287	ESPÓLIO DALICIA DOMICIANI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 81659
1413287	ESPÓLIO DALICIA DOMICIANI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102289
1413287	ESPÓLIO DALICIA DOMICIANI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102287
1413287	ESPÓLIO DALICIA DOMICIANI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102285
1413287	ESPÓLIO DALICIA DOMICIANI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102292
1413287	ESPÓLIO DALICIA DOMICIANI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102294
1413287	ESPÓLIO DALICIA DOMICIANI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102299
1413287	ESPÓLIO DALICIA DOMICIANI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102291
1369660	ESPÓLIO DE ABELARDO MORALLES	Cad. Imob.: 15468
351105	ESPOLIO DE ABGAIL GALDINO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 61761
351105	ESPOLIO DE ABGAIL GALDINO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 107994
1575155	ESPOLIO DE ABIGAIL RODRIGUES	Cad. Imob.: 54297
479509271	ESPOLIO DE ACCACIO MARIANO FERNANDES	Cad. Imob.: 100451
479509271	ESPOLIO DE ACCACIO MARIANO FERNANDES	Cad. Imob.: 89383
1661345	ESPOLIO DE ACIR DE CARVALHO	Cad. Imob.: 80298
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1469126	ESPÓLIO DE ACIR LOPES DE SOUZA	Cad. Imob.: 70367
1793764	ESPOLIO DE ACY SILVEIRA DOS S AMARANTE	Cad. Imob.: 108456
1793764	ESPOLIO DE ACY SILVEIRA DOS S AMARANTE	Cad. Imob.: 141228
1793764	ESPOLIO DE ACY SILVEIRA DOS S AMARANTE	Cad. Imob.: 261734
1793764	ESPOLIO DE ACY SILVEIRA DOS S AMARANTE	Cad. Imob.: 108464
1793764	ESPOLIO DE ACY SILVEIRA DOS S AMARANTE	Cad. Imob.: 108462
1793764	ESPOLIO DE ACY SILVEIRA DOS S AMARANTE	Cad. Imob.: 108461
1793764	ESPOLIO DE ACY SILVEIRA DOS S AMARANTE	Cad. Imob.: 108453
1793764	ESPOLIO DE ACY SILVEIRA DOS S AMARANTE	Cad. Imob.: 57769
1793764	ESPOLIO DE ACY SILVEIRA DOS S AMARANTE	Cad. Imob.: 57765
1793764	ESPOLIO DE ACY SILVEIRA DOS S AMARANTE	Cad. Imob.: 57762
579459	ESPOLIO DE ACYR CORREIA JUNIOR	Cad. Imob.: 91682
3771032	ESPOLIO DE ADALBERTO CARDOSO DE LIMA	Cad. Imob.: 87473
1462270	ESPOLIO DE ADALBERTO DOS SANTOS FERNANDES	Cad. Imob.: 80009
1555359	ESPOLIO DE ADALBERTO PERIN	Cad. Imob.: 77391
1555359	ESPOLIO DE ADALBERTO PERIN	Cad. Imob.: 104418
1412957	ESPOLIO DE ADAO DE CAMPOS	Cad. Imob.: 81480
1412957	ESPOLIO DE ADAO DE CAMPOS	Cad. Imob.: 110228
888664	ESPOLIO DE ADAO LOPES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 67795
1373749	ESPÓLIO DE ADAURI VIDAL MELO	Cad. Imob.: 24378
1373749	ESPÓLIO DE ADAURI VIDAL MELO	Cad. Imob.: 22469
1389530	ESPOLIO DE ADELIA CORREA DA SILVA	Cad. Imob.: 20589
1389530	ESPOLIO DE ADELIA CORREA DA SILVA	Cad. Imob.: 64212
12955	ESPOLIO DE ADELIA VENANCIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 82043
1729128	ESPOLIO DE ADELINO PEREIRA MOREIRA	Cad. Imob.: 80180
1729128	ESPOLIO DE ADELINO PEREIRA MOREIRA	Cad. Imob.: 93668
1729128	ESPOLIO DE ADELINO PEREIRA MOREIRA	Cad. Imob.: 26107
1729128	ESPOLIO DE ADELINO PEREIRA MOREIRA	Cad. Imob.: 80179
1451375	ESPOLIO DE ADELINO ZEFERINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85729
886955	ESPOLIO DE ADEMILDE MENDES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 99543
886610	ESPOLIO DE ADEMIR CORREIA DA SILVA	Cad. Imob.: 17172
886610	ESPOLIO DE ADEMIR CORREIA DA SILVA	Cad. Imob.: 113659
886610	ESPOLIO DE ADEMIR CORREIA DA SILVA	Cad. Imob.: 113658
885550	ESPOLIO DE ADERCIO AGOSTINHO DE SOUZA	Cad. Imob.: 59307
1397125	ESPOLIO DE ADILSON BENEDITO DA ROCHA BORNANCIN	Cad. Imob.: 93030
529796	ESPOLIO DE ADILSON FERREIRA DA CRUZ	Cad. Imob.: 60492
1690914	ESPOLIO DE ADILSON GARCIA GODOI	Cad. Imob.: 115247
12963	ESPOLIO DE ADORACI BADUY DONATO	Cad. Imob.: 80077
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
32697	ESPOLIO DE ADRIANA DOMINGOS MIRANDA	Cad. Imob.: 26986
1465120	ESPOLIO DE AECIO INGRACIO DA CUNHA	Cad. Imob.: 67288

1415980	ESPOLIO DE AERDO ALVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 83108
1415980	ESPOLIO DE AERDO ALVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 102049
1415980	ESPOLIO DE AERDO ALVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 83110
1415980	ESPOLIO DE AERDO ALVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 102062
1415980	ESPOLIO DE AERDO ALVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 102036
1415980	ESPOLIO DE AERDO ALVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 83092
881686	ESPOLIO DE AGASSIZ ANDRE BAHIA	Cad. Imob.: 109560
881686	ESPOLIO DE AGASSIZ ANDRE BAHIA	Cad. Imob.: 72390
881686	ESPOLIO DE AGASSIZ ANDRE BAHIA	Cad. Imob.: 72325
1414410	ESPOLIO DE AGENOR WEINFURTER	Cad. Imob.: 72681
1414410	ESPOLIO DE AGENOR WEINFURTER	Cad. Imob.: 105907
1414410	ESPOLIO DE AGENOR WEINFURTER	Cad. Imob.: 90325
1414410	ESPOLIO DE AGENOR WEINFURTER	Cad. Imob.: 82303
880019	ESPOLIO DE AGUINALDA DE SOUZA SANTOS	Cad. Imob.: 80394
63070	ESPOLIO DE AGUINALDO ARMINDO LACERDA	Cad. Imob.: 78875
63070	ESPOLIO DE AGUINALDO ARMINDO LACERDA	Cad. Imob.: 78874
880175	ESPOLIO DE AGUINALDO DE ARAUJO BASTOS	Cad. Imob.: 110038
880175	ESPOLIO DE AGUINALDO DE ARAUJO BASTOS	Cad. Imob.: 84160
1473166	ESPOLIO DE AGUINALDO JOSE ALVES	Cad. Imob.: 24736
1405942	ESPÓLIO DE AHMAD MOHAMAD ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 77038
1596748	ESPOLIO DE AINERTE FRANCA DA SILVA	Cad. Imob.: 74397
1638009	ESPOLIO DE AIRTON ALVES	Cad. Imob.: 101942
1638009	ESPOLIO DE AIRTON ALVES	Cad. Imob.: 99235
1638009	ESPOLIO DE AIRTON ALVES	Cad. Imob.: 83154
1638009	ESPOLIO DE AIRTON ALVES	Cad. Imob.: 50710
1437100	ESPOLIO DE AIRTON CORREIA VIANA	Cad. Imob.: 96978
878839	ESPOLIO DE AIRTON DINA SANTANA	Cad. Imob.: 79821
374717	ESPOLIO DE AIRTON DO ROSARIO SANTOS	Cad. Imob.: 98248
1453181	ESPOLIO DE AIRTON LOPES	Cad. Imob.: 102981
1453181	ESPOLIO DE AIRTON LOPES	Cad. Imob.: 88526
1453181	ESPOLIO DE AIRTON LOPES	Cad. Imob.: 102982
878510	ESPOLIO DE AIRTON MARTINS DA COSTA	Cad. Imob.: 17295
878510	ESPOLIO DE AIRTON MARTINS DA COSTA	Cad. Imob.: 82255
23540	ESPOLIO DE AIRTON POLI	Cad. Imob.: 73857
59528	ESPOLIO DE AKRAMA TOUFIC ALI HAJAR	Cad. Imob.: 110867
31062	ESPÓLIO DE ALAOR COSTA	Cad. Imob.: 97714
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
31062	ESPÓLIO DE ALAOR COSTA	Cad. Imob.: 161445
1562258	ESPOLIO DE ALBERTO CORDEIRO	Cad. Imob.: 91459
1562258	ESPOLIO DE ALBERTO CORDEIRO	Cad. Imob.: 101318
1562258	ESPOLIO DE ALBERTO CORDEIRO	Cad. Imob.: 101026
1562258	ESPOLIO DE ALBERTO CORDEIRO	Cad. Imob.: 91457
1562258	ESPOLIO DE ALBERTO CORDEIRO	Cad. Imob.: 91460
1562258	ESPOLIO DE ALBERTO CORDEIRO	Cad. Imob.: 91458
1562258	ESPOLIO DE ALBERTO CORDEIRO	Cad. Imob.: 91452
1562258	ESPOLIO DE ALBERTO CORDEIRO	Cad. Imob.: 101319
1562258	ESPOLIO DE ALBERTO CORDEIRO	Cad. Imob.: 91453
1562258	ESPOLIO DE ALBERTO CORDEIRO	Cad. Imob.: 91455
1562258	ESPOLIO DE ALBERTO CORDEIRO	Cad. Imob.: 91456
1431447	ESPOLIO DE ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 93213
1431447	ESPOLIO DE ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 93214
1431447	ESPOLIO DE ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 93212
1431447	ESPOLIO DE ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 93221
1604902	ESPOLIO DE ALBERTO MOREIRA	Cad. Imob.: 82128
1435582	ESPOLIO DE ALCAIZ DAVID MANSUR	Cad. Imob.: 96081
1435582	ESPOLIO DE ALCAIZ DAVID MANSUR	Cad. Imob.: 96083
1371029	ESPOLIO DE ALCEMIRO LUCIANO	Cad. Imob.: 19530
1371029	ESPOLIO DE ALCEMIRO LUCIANO	Cad. Imob.: 19528
1371029	ESPOLIO DE ALCEMIRO LUCIANO	Cad. Imob.: 19504
1371029	ESPOLIO DE ALCEMIRO LUCIANO	Cad. Imob.: 19505
1483854	ESPOLIO DE ALCEU ALVES	Cad. Imob.: 70277
1483854	ESPOLIO DE ALCEU ALVES	Cad. Imob.: 50885
1450999	ESPOLIO DE ALCEU ALVES FERNANDES	Cad. Imob.: 83932

1379119	ESPOLIO DE ALCEU CEZAR PINTO	Cad. Imob.: 81937
1379119	ESPOLIO DE ALCEU CEZAR PINTO	Cad. Imob.: 99151
1495615	ESPOLIO DE ALCEU DO ROSARIO	Cad. Imob.: 57615
1495615	ESPOLIO DE ALCEU DO ROSARIO	Cad. Imob.: 102759
1495615	ESPOLIO DE ALCEU DO ROSARIO	Cad. Imob.: 70703
1495615	ESPOLIO DE ALCEU DO ROSARIO	Cad. Imob.: 90544
1539787	ESPOLIO DE ALCEU GONCALVES	Cad. Imob.: 85051
1539787	ESPOLIO DE ALCEU GONCALVES	Cad. Imob.: 109105
1539787	ESPOLIO DE ALCEU GONCALVES	Cad. Imob.: 109108
1539787	ESPOLIO DE ALCEU GONCALVES	Cad. Imob.: 85065
1539787	ESPOLIO DE ALCEU GONCALVES	Cad. Imob.: 86826
1483935	ESPOLIO DE ALCEU MAROSE MORGADO	Cad. Imob.: 56639
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1448102	ESPÓLIO DE ALCEU MONTES	Cad. Imob.: 72596
1492985	ESPOLIO DE ALCEU PEREIRA ALBINI	Cad. Imob.: 50608
1389998	ESPOLIO DE ALCEU ZACARIAS	Cad. Imob.: 70908
1373412	ESPOLIO DE ALCIDES CARVALHO	Cad. Imob.: 24120
1373412	ESPOLIO DE ALCIDES CARVALHO	Cad. Imob.: 111817
1373412	ESPOLIO DE ALCIDES CARVALHO	Cad. Imob.: 111818
1373412	ESPOLIO DE ALCIDES CARVALHO	Cad. Imob.: 111820
1373412	ESPOLIO DE ALCIDES CARVALHO	Cad. Imob.: 111821
1373412	ESPOLIO DE ALCIDES CARVALHO	Cad. Imob.: 111819
1395866	ESPOLIO DE ALCIDES MARQUES VIEIRA	Cad. Imob.: 70255
1521446	ESPOLIO DE ALCINDINA DO CARMO GOMES	Cad. Imob.: 72058
873900	ESPOLIO DE ALCINDO BENEDITO CASEMIRO	Cad. Imob.: 109416
873900	ESPOLIO DE ALCINDO BENEDITO CASEMIRO	Cad. Imob.: 72253
873900	ESPOLIO DE ALCINDO BENEDITO CASEMIRO	Cad. Imob.: 86782
873900	ESPOLIO DE ALCINDO BENEDITO CASEMIRO	Cad. Imob.: 78390
873900	ESPOLIO DE ALCINDO BENEDITO CASEMIRO	Cad. Imob.: 109419
1642413	ESPOLIO DE ALCIONE MENDES	Cad. Imob.: 99650
1597256	ESPÓLIO DE ALDO DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 88717
47931566	ESPOLIO DE ALECSANDRO ROBERTO WEINERT	Cad. Imob.: 166367
479752982	ESPOLIO DE ALFREDO REINALDO NEUMANN	Cad. Imob.: 17918
479752982	ESPOLIO DE ALFREDO REINALDO NEUMANN	Cad. Imob.: 104898
1429035	ESPOLIO DE ALGENOR MANFIOLETE	Cad. Imob.: 113144
869546	ESPOLIO DE ALINDA CATARINO DE PAULA	Cad. Imob.: 60588
1413244	ESPOLIO DE ALIPIO GENTIL DE MIRANDA	Cad. Imob.: 81615
1642456	ESPOLIO DE ALMIR BATISTA DA SILVA	Cad. Imob.: 98525
48054	ESPOLIO DE ALMIR FERREIRA	Cad. Imob.: 79902
1561880	ESPOLIO DE ALMO SANTANA ANDRIOLI	Cad. Imob.: 61903
1499009	ESPOLIO DE ALOISIO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 20882
1499009	ESPOLIO DE ALOISIO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 113625
868159	ESPOLIO DE ALOISIO ERNESTO MOREIRA	Cad. Imob.: 110664
1399063	ESPOLIO DE ALTAIR CORREIA RIZH	Cad. Imob.: 72725
1774654	ESPOLIO DE ALTAIR MARQUES DA SILVA	Cad. Imob.: 123418
1656007	ESPOLIO DE ALTAMAR ARAUJO MATTAR	Cad. Imob.: 110220
1656007	ESPOLIO DE ALTAMAR ARAUJO MATTAR	Cad. Imob.: 90792
36137	ESPOLIO DE ALTAMIR PIRES MACHADO	Cad. Imob.: 64193
1386832	ESPOLIO DE ALVARO DA COSTA ZUBA	Cad. Imob.: 106282
1386832	ESPOLIO DE ALVARO DA COSTA ZUBA	Cad. Imob.: 61519
354171	ESPOLIO DE ALVIM BREHM	Cad. Imob.: 79080
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
354171	ESPOLIO DE ALVIM BREHM	Cad. Imob.: 79012
354171	ESPOLIO DE ALVIM BREHM	Cad. Imob.: 54154
865907	ESPOLIO DE ALVIM MARTINS DE CARVALHO	Cad. Imob.: 69510
865907	ESPOLIO DE ALVIM MARTINS DE CARVALHO	Cad. Imob.: 96994
864552	ESPOLIO DE AMARO PONTES	Cad. Imob.: 79953
53627	ESPOLIO DE AMAURI SANTANA	Cad. Imob.: 67337
863874	ESPOLIO DE AMAURI VEIGA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99329
863874	ESPOLIO DE AMAURI VEIGA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 122145
1521845	ESPOLIO DE AMAURI ZACHARIAS	Cad. Imob.: 113097
1589768	ESPOLIO DE AMAURY NOGUEIRA FREIRE GAMEIRO	Cad. Imob.: 15555
1451383	ESPOLIO DE AMELIA CORREA	Cad. Imob.: 82813

1451383	ESPOLIO DE AMELIA CORREA	Cad. Imob.: 101948
863629	ESPOLIO DE AMELIO PASSOS	Cad. Imob.: 100360
863629	ESPOLIO DE AMELIO PASSOS	Cad. Imob.: 100405
863629	ESPOLIO DE AMELIO PASSOS	Cad. Imob.: 100404
1468065	ESPOLIO DE ANA BATISTA ARAUJO	Cad. Imob.: 105792
1468065	ESPOLIO DE ANA BATISTA ARAUJO	Cad. Imob.: 105801
1468065	ESPOLIO DE ANA BATISTA ARAUJO	Cad. Imob.: 89651
1468065	ESPOLIO DE ANA BATISTA ARAUJO	Cad. Imob.: 105798
479611327	ESPOLIO DE ANA LESINHOVSKI BONALDI	Cad. Imob.: 102884
479611327	ESPOLIO DE ANA LESINHOVSKI BONALDI	Cad. Imob.: 102882
479611327	ESPOLIO DE ANA LESINHOVSKI BONALDI	Cad. Imob.: 102881
479611327	ESPOLIO DE ANA LESINHOVSKI BONALDI	Cad. Imob.: 90848
479611327	ESPOLIO DE ANA LESINHOVSKI BONALDI	Cad. Imob.: 90884
479611327	ESPOLIO DE ANA LESINHOVSKI BONALDI	Cad. Imob.: 102885
479611327	ESPOLIO DE ANA LESINHOVSKI BONALDI	Cad. Imob.: 102883
479626413	ESPOLIO DE ANA MARIA PATRICIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 20210
1378180	ESPÓLIO DE ANA MONICA SANTOS	Cad. Imob.: 52809
1378180	ESPÓLIO DE ANA MONICA SANTOS	Cad. Imob.: 103787
1378180	ESPÓLIO DE ANA MONICA SANTOS	Cad. Imob.: 52795
1378180	ESPÓLIO DE ANA MONICA SANTOS	Cad. Imob.: 52797
1378180	ESPÓLIO DE ANA MONICA SANTOS	Cad. Imob.: 103790
1378180	ESPÓLIO DE ANA MONICA SANTOS	Cad. Imob.: 52807
1412647	ESPOLIO DE ANA RANGEL RAMOS	Cad. Imob.: 86287
1412647	ESPOLIO DE ANA RANGEL RAMOS	Cad. Imob.: 110053
1412647	ESPOLIO DE ANA RANGEL RAMOS	Cad. Imob.: 110051
1412647	ESPOLIO DE ANA RANGEL RAMOS	Cad. Imob.: 110050
1412647	ESPOLIO DE ANA RANGEL RAMOS	Cad. Imob.: 81338
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1412647	ESPOLIO DE ANA RANGEL RAMOS	Cad. Imob.: 95611
1394762	ESPOLIO DE ANA RIBEIRO FREIRE	Cad. Imob.: 95406
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55446
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55771
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55767
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55494
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55775
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55492
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55490
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55488
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55486
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55484
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 110820
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55763
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55482
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 110312
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55480
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 110813
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55476
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55474
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55761
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55759
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55757
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 110314
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55779
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 110320
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55472
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55721
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55470
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55723
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 105446
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55781
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 108726
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 108728
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 108737

1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55783
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 108752
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 105429
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 108779
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 109850
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55456
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 108782
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 108783
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55797
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55727
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 110362
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55731
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55801
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 110365
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55454
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55803
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55450
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 108787
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 108790
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 108793
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55805
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55808
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 115987
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 108799
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55810
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 108962
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55749
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55448
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55891
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 108986
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55889
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 108989
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 108992
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55747
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55887
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55881
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 108998
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55817
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55879
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 108999
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55876
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55874
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 115873
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55735
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55442
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55819
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55821
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55437
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 109001
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55870
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 109020
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55737
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55868
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55745
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55512
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55436
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55866
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 109023
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55860
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55858
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55853

1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 109024
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 109040
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 109041
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55823
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55851
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 109044
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 109045
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55739
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55849
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55743
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 105267
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55825
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55515
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55847
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55827
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55517
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55844
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55839
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55837
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55527
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55835
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55829
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55831
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55833
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55519
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 105265
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55741
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55521
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 105273
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 105272
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 105269
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 105268
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 105266
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55769
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55523
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55500
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55785
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55502
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55755
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55466
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 110324
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55791
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55464
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55793
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 108776
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55753
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55504
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55751
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55507
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 109866
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 109859
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 110361
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 105430
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 109858
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55460
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 109856
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55725
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 109855
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55795
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 109854
1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 109853

1540513	ESPOLIO DE ANADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55458
1743988	ESPOLIO DE ANALICE LUCIA DE JESUS	Cad. Imob.: 121728
1478028	ESPOLIO DE ANANIAS JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73376
1435434	ESPOLIO DE ANASTACIO MAGAFA	Cad. Imob.: 95964
479644020	ESPOLIO DE ANATOLE TROCHIMCZUK	Cad. Imob.: 93403
479644020	ESPOLIO DE ANATOLE TROCHIMCZUK	Cad. Imob.: 102535
479644020	ESPOLIO DE ANATOLE TROCHIMCZUK	Cad. Imob.: 92387
1393367	ESPOLIO DE ANDERSON DA SILVA GARCIA	Cad. Imob.: 68439
1739751	ESPOLIO DE ANDERSON MARIA MAURICIO	Cad. Imob.: 123930
859028	ESPOLIO DE ANDRE ROBERTO SUNTAQUE	Cad. Imob.: 21636
1578855	ESPOLIO DE ANESIO ELOY PIRES	Cad. Imob.: 87509
17191	ESPOLIO DE ANEZIA MINERVINA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 17468
334669	ESPOLIO DE ANEZIO DOMINGUES	Cad. Imob.: 26792
1537610	ESPOLIO DE ANGELO CASTANHO	Cad. Imob.: 99565
1659391	ESPOLIO DE ANGELO OLIMPIO ROSA	Cad. Imob.: 67512
1372483	ESPOLIO DE ANGELO ROSNIESCHI	Cad. Imob.: 23254
1480081	ESPOLIO DE ANIBAL DAS DORES	Cad. Imob.: 114232
1480081	ESPOLIO DE ANIBAL DAS DORES	Cad. Imob.: 89019
1480391	ESPOLIO DE ANIBAL LOPES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 66545
1480391	ESPOLIO DE ANIBAL LOPES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 66548
1459414	ESPOLIO DE ANISIO JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102792
1459414	ESPOLIO DE ANISIO JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90591
1456687	ESPOLIO DE ANITA MANEIRA AMATES	Cad. Imob.: 79515
1456687	ESPOLIO DE ANITA MANEIRA AMATES	Cad. Imob.: 79518
1456687	ESPOLIO DE ANITA MANEIRA AMATES	Cad. Imob.: 252301
1456687	ESPOLIO DE ANITA MANEIRA AMATES	Cad. Imob.: 101404
1456687	ESPOLIO DE ANITA MANEIRA AMATES	Cad. Imob.: 79517
1456687	ESPOLIO DE ANITA MANEIRA AMATES	Cad. Imob.: 101405
1456687	ESPOLIO DE ANITA MANEIRA AMATES	Cad. Imob.: 79516
1456687	ESPOLIO DE ANITA MANEIRA AMATES	Cad. Imob.: 86327
479816620	ESPOLIO DE ANIVALDA PEREIRA FRANCISCO	Cad. Imob.: 99527
856045	ESPOLIO DE ANIZIO SOARES VEIGA	Cad. Imob.: 80063
1382713	ESPOLIO DE ANNACYL KESSELI	Cad. Imob.: 109826
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1382713	ESPOLIO DE ANNACYL KESSELI	Cad. Imob.: 59453
1382713	ESPOLIO DE ANNACYL KESSELI	Cad. Imob.: 57993
1400509	ESPOLIO DE ANNITA COSTA MARTINS	Cad. Imob.: 73528
661740	ESPOLIO DE ANTENOR CARNEIRO DE MELLO NETTO	Cad. Imob.: 56347
661740	ESPOLIO DE ANTENOR CARNEIRO DE MELLO NETTO	Cad. Imob.: 54563
661740	ESPOLIO DE ANTENOR CARNEIRO DE MELLO NETTO	Cad. Imob.: 15868
661740	ESPOLIO DE ANTENOR CARNEIRO DE MELLO NETTO	Cad. Imob.: 54623
1590251	ESPOLIO DE ANTENOR CORDEIRO	Cad. Imob.: 73580
479537313	ESPOLIO DE ANTONIA ALBINI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 166930
1622145	ESPOLIO DE ANTONIO ALBERTO FOGGIATO	Cad. Imob.: 86945
1606468	ESPOLIO DE ANTONIO ALVES VERAS	Cad. Imob.: 77439
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15083
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15089
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15090
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15078
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15093
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15074
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15077
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15094
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15087
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15086
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15095
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15082
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15076
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15081
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15085
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15080
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15099
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15096

479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15084
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15101
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15097
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15100
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15075
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15098
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15079
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15091
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15202
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15092
479606510	ESPOLIO DE ANTONIO ALVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 15088
1369784	ESPOLIO DE ANTONIO ANIBAL WICHNESKI	Cad. Imob.: 15535
1543490	ESPOLIO DE ANTONIO BELO	Cad. Imob.: 53734
59595	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS BRANCO	Cad. Imob.: 115216
59595	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS BRANCO	Cad. Imob.: 122166
375950	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS BUFFARA	Cad. Imob.: 175021
375950	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS BUFFARA	Cad. Imob.: 88531
375950	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS BUFFARA	Cad. Imob.: 175030
1480057	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FILUCA ABUD	Cad. Imob.: 77965
1480057	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FILUCA ABUD	Cad. Imob.: 80134
1480057	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FILUCA ABUD	Cad. Imob.: 94095
1480057	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FILUCA ABUD	Cad. Imob.: 66156
1480057	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FILUCA ABUD	Cad. Imob.: 75087
1480057	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FILUCA ABUD	Cad. Imob.: 94094
1480057	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FILUCA ABUD	Cad. Imob.: 112164
1480057	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FILUCA ABUD	Cad. Imob.: 82158
1480057	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FILUCA ABUD	Cad. Imob.: 94096
1480057	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FILUCA ABUD	Cad. Imob.: 66582
1480057	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FILUCA ABUD	Cad. Imob.: 93704
1213300	ESPOLIO DE ANTONIO CELSO FERNANDES	Cad. Imob.: 62641
1213300	ESPOLIO DE ANTONIO CELSO FERNANDES	Cad. Imob.: 75716
851337	ESPOLIO DE ANTONIO CHUCHENE E AZIZ CHUCHENE	Cad. Imob.: 77675
1433067	ESPOLIO DE ANTONIO CHUKEWISKI	Cad. Imob.: 113095
1433067	ESPOLIO DE ANTONIO CHUKEWISKI	Cad. Imob.: 94518
1433067	ESPOLIO DE ANTONIO CHUKEWISKI	Cad. Imob.: 113094
1433067	ESPOLIO DE ANTONIO CHUKEWISKI	Cad. Imob.: 113096
1471414	ESPOLIO DE ANTONIO CRESPIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89997
850624	ESPOLIO DE ANTONIO DENARDI	Cad. Imob.: 100678
1385755	ESPÓLIO DE ANTONIO DOMINGOS FREITAS NETO	Cad. Imob.: 106409
1385755	ESPÓLIO DE ANTONIO DOMINGOS FREITAS NETO	Cad. Imob.: 60863
1385755	ESPÓLIO DE ANTONIO DOMINGOS FREITAS NETO	Cad. Imob.: 106411
1383418	ESPOLIO DE ANTONIO DOS SANTOS TAVARES	Cad. Imob.: 58807
1438514	ESPOLIO DE ANTONIO ELISEU JAKYBALIS JUNIOR	Cad. Imob.: 109579
1438514	ESPOLIO DE ANTONIO ELISEU JAKYBALIS JUNIOR	Cad. Imob.: 101516
19640	ESPOLIO DE ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115239
1401084	ESPOLIO DE ANTONIO FERNANDO GOMES	Cad. Imob.: 73776
1424602	ESPOLIO DE ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 19738
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1424602	ESPOLIO DE ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 62772
63088	ESPOLIO DE ANTONIO GARCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89274
1452312	ESPOLIO DE ANTONIO GONCALVES	Cad. Imob.: 90448
1452312	ESPOLIO DE ANTONIO GONCALVES	Cad. Imob.: 90449
1452312	ESPOLIO DE ANTONIO GONCALVES	Cad. Imob.: 90447
1452312	ESPOLIO DE ANTONIO GONCALVES	Cad. Imob.: 82701
849324	ESPOLIO DE ANTONIO GONCALVES FILHO	Cad. Imob.: 77303
1430327	ESPÓLIO DE ANTONIO GONCALVES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 111625
1430327	ESPÓLIO DE ANTONIO GONCALVES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 92462
614394	ESPOLIO DE ANTONIO HUMBERTO DE CAMPOS PIOLI	Cad. Imob.: 17590
1430408	ESPOLIO DE ANTONIO JABUR	Cad. Imob.: 92531
1430408	ESPOLIO DE ANTONIO JABUR	Cad. Imob.: 93932
1430408	ESPOLIO DE ANTONIO JABUR	Cad. Imob.: 93933
1430408	ESPOLIO DE ANTONIO JABUR	Cad. Imob.: 93934

1430408	ESPOLIO DE ANTONIO JABUR	Cad. Imob.: 113279
1430408	ESPOLIO DE ANTONIO JABUR	Cad. Imob.: 92533
1430408	ESPOLIO DE ANTONIO JABUR	Cad. Imob.: 92529
848646	ESPOLIO DE ANTONIO JOSE GUILHERME GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 56189
848646	ESPOLIO DE ANTONIO JOSE GUILHERME GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 93721
1422537	ESPOLIO DE ANTONIO JULIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 87059
1415930	ESPOLIO DE ANTONIO LEOPOLDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 83069
1552848	ESPOLIO DE ANTONIO LOPES	Cad. Imob.: 111193
1552848	ESPOLIO DE ANTONIO LOPES	Cad. Imob.: 111997
1552848	ESPOLIO DE ANTONIO LOPES	Cad. Imob.: 111996
1552848	ESPOLIO DE ANTONIO LOPES	Cad. Imob.: 99137
1552848	ESPOLIO DE ANTONIO LOPES	Cad. Imob.: 66337
1552848	ESPOLIO DE ANTONIO LOPES	Cad. Imob.: 113884
1552848	ESPOLIO DE ANTONIO LOPES	Cad. Imob.: 78388
1767747	ESPOLIO DE ANTONIO LUIZ GORI	Cad. Imob.: 113272
1767747	ESPOLIO DE ANTONIO LUIZ GORI	Cad. Imob.: 78754
1767747	ESPOLIO DE ANTONIO LUIZ GORI	Cad. Imob.: 92143
1767747	ESPOLIO DE ANTONIO LUIZ GORI	Cad. Imob.: 92188
1767747	ESPOLIO DE ANTONIO LUIZ GORI	Cad. Imob.: 78756
846805	ESPOLIO DE ANTONIO MARIO BORBA	Cad. Imob.: 113270
1663860	ESPOLIO DE ANTONIO MAURICIO DA SILVA	Cad. Imob.: 108209
1663860	ESPOLIO DE ANTONIO MAURICIO DA SILVA	Cad. Imob.: 57262
1378066	ESPOLIO DE ANTONIO MIALSKI	Cad. Imob.: 58434
1378066	ESPOLIO DE ANTONIO MIALSKI	Cad. Imob.: 58456
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1378066	ESPOLIO DE ANTONIO MIALSKI	Cad. Imob.: 58457
1378066	ESPOLIO DE ANTONIO MIALSKI	Cad. Imob.: 58433
1652230	ESPOLIO DE ANTONIO MORENO SILVEIRA	Cad. Imob.: 19365
12645	ESPOLIO DE ANTONIO OLIVEIRA PAZ	Cad. Imob.: 95624
846333	ESPOLIO DE ANTONIO PATRICIO	Cad. Imob.: 67967
639532	ESPOLIO DE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 58753
639532	ESPOLIO DE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 52927
1712900	ESPOLIO DE ANTONIO PERUSSULO CUNHA	Cad. Imob.: 119348
361550	ESPOLIO DE ANTONIO PROTASIO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 85959
361550	ESPOLIO DE ANTONIO PROTASIO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 85960
361550	ESPOLIO DE ANTONIO PROTASIO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 109693
1426281	ESPOLIO DE ANTONIO RODOLFO FERNANDES	Cad. Imob.: 89324
1426281	ESPOLIO DE ANTONIO RODOLFO FERNANDES	Cad. Imob.: 80949
593451	ESPOLIO DE ANTONIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 70990
593451	ESPOLIO DE ANTONIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 109796
1768417	ESPOLIO DE ANTONIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 115524
1717812	ESPOLIO DE ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS NETO	Cad. Imob.: 121498
844993	ESPOLIO DE ANTONIO SCOMACAO	Cad. Imob.: 75949
844993	ESPOLIO DE ANTONIO SCOMACAO	Cad. Imob.: 110853
844993	ESPOLIO DE ANTONIO SCOMACAO	Cad. Imob.: 110854
1493620	ESPOLIO DE ANTONIO SERGIO DA SILVA	Cad. Imob.: 96438
1441442	ESPÓLIO DE ANTONIO SIQUEIRA	Cad. Imob.: 101537
1441442	ESPÓLIO DE ANTONIO SIQUEIRA	Cad. Imob.: 109598
1441442	ESPÓLIO DE ANTONIO SIQUEIRA	Cad. Imob.: 101536
338940	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 93762
338940	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 56321
338940	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 56327
338940	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 56318
338940	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 107805
338940	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 56324
338940	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 56288
338940	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 56337
338940	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 56316
338940	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 56332
338940	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 56323
338940	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 56339
338940	ESPOLIO DE ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 56329
844144	ESPOLIO DE ANTONIO VERISSIMO NETO	Cad. Imob.: 86321

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1408747	ESPOLIO DE ANTONIO VITORINO LOPES	Cad. Imob.: 78637
1456989	ESPOLIO DE ANTONIO ZATTAR SOBRINHO	Cad. Imob.: 82222
1460056	ESPOLIO DE APARECIDA DE PAULA	Cad. Imob.: 79094
1460056	ESPOLIO DE APARECIDA DE PAULA	Cad. Imob.: 78879
1423770	ESPOLIO DE ARABEL ELIZANDRA LEOCADIO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 87771
1691945	ESPOLIO DE ARACI DE CAMPO BALDUINO	Cad. Imob.: 122659
1691945	ESPOLIO DE ARACI DE CAMPO BALDUINO	Cad. Imob.: 115291
1691945	ESPOLIO DE ARACI DE CAMPO BALDUINO	Cad. Imob.: 115292
1691945	ESPOLIO DE ARACI DE CAMPO BALDUINO	Cad. Imob.: 122658
1421832	ESPOLIO DE ARAO MIRANDA TEODORO	Cad. Imob.: 86710
1421832	ESPOLIO DE ARAO MIRANDA TEODORO	Cad. Imob.: 109747
1445723	ESPOLIO DE ARGEMIRO PEDRO SOARES	Cad. Imob.: 78156
1445723	ESPOLIO DE ARGEMIRO PEDRO SOARES	Cad. Imob.: 104772
1445723	ESPOLIO DE ARGEMIRO PEDRO SOARES	Cad. Imob.: 104774
1445723	ESPOLIO DE ARGEMIRO PEDRO SOARES	Cad. Imob.: 78157
1445723	ESPOLIO DE ARGEMIRO PEDRO SOARES	Cad. Imob.: 89310
1531255	ESPOLIO DE ARGEMIRO SIQUEIRA	Cad. Imob.: 96203
841510	ESPOLIO DE ARI CALADO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 87420
1459589	ESPOLIO DE ARI VELLOSO DA CRUZ	Cad. Imob.: 76577
17760	ESPÓLIO DE ARIOALDO MENDES	Cad. Imob.: 68296
1788124	ESPOLIO DE ARISTEU CONSTANTINO BONAFINI	Cad. Imob.: 125319
1621670	ESPOLIO DE ARISTIDES MODESTO	Cad. Imob.: 84566
595012	ESPOLIO DE ARLETE LOURDES FETTER	Cad. Imob.: 80562
595012	ESPOLIO DE ARLETE LOURDES FETTER	Cad. Imob.: 58657
1528262	ESPOLIO DE ARLINDO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99841
332810	ESPÓLIO DE ARLINDO DOLCI	Cad. Imob.: 110180
332810	ESPÓLIO DE ARLINDO DOLCI	Cad. Imob.: 61720
1371037	ESPOLIO DE ARLINDO JACQUES MOURA	Cad. Imob.: 19543
1371037	ESPOLIO DE ARLINDO JACQUES MOURA	Cad. Imob.: 19542
1371037	ESPOLIO DE ARLINDO JACQUES MOURA	Cad. Imob.: 19544
1371037	ESPOLIO DE ARLINDO JACQUES MOURA	Cad. Imob.: 19545
1495950	ESPOLIO DE ARLINDO PEDRO GALDINO	Cad. Imob.: 68241
562351	ESPOLIO DE ARMANDO AUGUSTINHO	Cad. Imob.: 99557
1457420	ESPOLIO DE ARMANDO MATIOLI FILHO	Cad. Imob.: 24808
1208349	ESPOLIO DE ARMANDO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 81568
1386034	ESPOLIO DE ARMIDA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 23506
1386034	ESPOLIO DE ARMIDA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 23501
1373293	ESPÓLIO DE ARNO HUNGER	Cad. Imob.: 100239
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1373293	ESPÓLIO DE ARNO HUNGER	Cad. Imob.: 114279
1506080	ESPOLIO DE AROLDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 101036
1592181	ESPOLIO DE AROLDO MESQUITA	Cad. Imob.: 22388
835455	ESPOLIO DE AROLDO MILOZ MAIA	Cad. Imob.: 86323
835455	ESPOLIO DE AROLDO MILOZ MAIA	Cad. Imob.: 86559
596744	ESPÓLIO DE ARTHUR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 66015
596744	ESPÓLIO DE ARTHUR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 17393
1409930	ESPOLIO DE ARTUR PIVATO	Cad. Imob.: 79327
1409930	ESPOLIO DE ARTUR PIVATO	Cad. Imob.: 104312
834190	ESPOLIO DE ARY NONATO XAVIER	Cad. Imob.: 67696
834190	ESPOLIO DE ARY NONATO XAVIER	Cad. Imob.: 112320
1467174	ESPOLIO DE ARY ROSA	Cad. Imob.: 20634
1384600	ESPOLIO DE ARY SOARES LOPES	Cad. Imob.: 103153
1384600	ESPOLIO DE ARY SOARES LOPES	Cad. Imob.: 59732
1384600	ESPOLIO DE ARY SOARES LOPES	Cad. Imob.: 103155
1471007	ESPOLIO DE ASCENDINO MACHADO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82136
1623737	ESPOLIO DE ATALIVIO MOHR	Cad. Imob.: 58322
701	ESPOLIO DE AUGUSTA RIBEIRO MONTEIRO	Cad. Imob.: 50927
479683492	ESPOLIO DE AUGUSTO CEZAR PAIXAO	Cad. Imob.: 98834
1424645	ESPOLIO DE AUGUSTO ROBERTO GAISSLER	Cad. Imob.: 96339
1424645	ESPOLIO DE AUGUSTO ROBERTO GAISSLER	Cad. Imob.: 88369
1420046	ESPOLIO DE AUGUSTO TEIXEIRA MUNIZ	Cad. Imob.: 85709
37176	ESPOLIO DE AUMIR MIOTO ZELA	Cad. Imob.: 50639

37176	ESPOLIO DE AUMIR MIOTO ZELA	Cad. Imob.: 50637
65250	ESPÓLIO DE AURACELIA SILVA DO CARMO	Cad. Imob.: 112141
65250	ESPÓLIO DE AURACELIA SILVA DO CARMO	Cad. Imob.: 65814
829498	ESPOLIO DE AVANY KASZUBIAK NUNES	Cad. Imob.: 79557
1416596	ESPOLIO DE AVELINO ADRIANO	Cad. Imob.: 81833
1416596	ESPOLIO DE AVELINO ADRIANO	Cad. Imob.: 83461
1452754	ESPOLIO DE AVERI DARUBIO CLOSS	Cad. Imob.: 72977
1452754	ESPOLIO DE AVERI DARUBIO CLOSS	Cad. Imob.: 109632
1452754	ESPOLIO DE AVERI DARUBIO CLOSS	Cad. Imob.: 109636
1452754	ESPOLIO DE AVERI DARUBIO CLOSS	Cad. Imob.: 109627
1400282	ESPÓLIO DE AVIRCO CORREA DE CAMARGO	Cad. Imob.: 73423
1514938	ESPOLIO DE AYLTON GILBERTO LOCATELLI	Cad. Imob.: 15347
1712853	ESPOLIO DE AZEMIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 118050
1398199	ESPÓLIO DE BATISTA CRISPIM FANINI	Cad. Imob.: 72215
1413651	ESPOLIO DE BELMARINO ZELLA	Cad. Imob.: 110102
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1413651	ESPOLIO DE BELMARINO ZELLA	Cad. Imob.: 81855
1413651	ESPOLIO DE BELMARINO ZELLA	Cad. Imob.: 81837
1413651	ESPOLIO DE BELMARINO ZELLA	Cad. Imob.: 81281
1413651	ESPOLIO DE BELMARINO ZELLA	Cad. Imob.: 110111
1454501	ESPOLIO DE BENEDITA GONCALVES REGIS	Cad. Imob.: 72826
1464000	ESPOLIO DE BENEDITA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 219398
1573977	ESPÓLIO DE BENEDITO ALVES	Cad. Imob.: 74753
90930	ESPÓLIO DE BENEDITO AMORIM PEREIRA	Cad. Imob.: 80423
1476114	ESPOLIO DE BENEDITO DE CASTRO	Cad. Imob.: 51041
1476114	ESPOLIO DE BENEDITO DE CASTRO	Cad. Imob.: 19129
1476114	ESPOLIO DE BENEDITO DE CASTRO	Cad. Imob.: 51039
1411438	ESPOLIO DE BENEDITO EDMILSON VIANA	Cad. Imob.: 80510
1454544	ESPOLIO DE BENICIO CORREA	Cad. Imob.: 111592
1454544	ESPOLIO DE BENICIO CORREA	Cad. Imob.: 23398
1437780	ESPÓLIO DE BENTO ALBERTO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 97636
1475690	ESPOLIO DE BENTO BARROSO DA SILVA	Cad. Imob.: 74953
1475690	ESPOLIO DE BENTO BARROSO DA SILVA	Cad. Imob.: 112253
1440209	ESPOLIO DE BENTO EGIDIO LUIZ	Cad. Imob.: 100529
1440209	ESPOLIO DE BENTO EGIDIO LUIZ	Cad. Imob.: 100480
1625950	ESPOLIO DE BLANDINA DE AGUIAR MELLES	Cad. Imob.: 60567
1432893	ESPOLIO DE BORTOLO BORNANCIN	Cad. Imob.: 93653
1432893	ESPOLIO DE BORTOLO BORNANCIN	Cad. Imob.: 93659
1432893	ESPOLIO DE BORTOLO BORNANCIN	Cad. Imob.: 93025
1432893	ESPOLIO DE BORTOLO BORNANCIN	Cad. Imob.: 113055
1432893	ESPOLIO DE BORTOLO BORNANCIN	Cad. Imob.: 113056
1432893	ESPOLIO DE BORTOLO BORNANCIN	Cad. Imob.: 93657
1432893	ESPOLIO DE BORTOLO BORNANCIN	Cad. Imob.: 113057
1432893	ESPOLIO DE BORTOLO BORNANCIN	Cad. Imob.: 93024
1432893	ESPOLIO DE BORTOLO BORNANCIN	Cad. Imob.: 93656
1432893	ESPOLIO DE BORTOLO BORNANCIN	Cad. Imob.: 93655
1432893	ESPOLIO DE BORTOLO BORNANCIN	Cad. Imob.: 113054
1456407	ESPOLIO DE BRASILEIRO CANFIELD JUNIOR	Cad. Imob.: 101353
1410377	ESPÓLIO DE BRASILIO ABUD	Cad. Imob.: 114247
1410377	ESPÓLIO DE BRASILIO ABUD	Cad. Imob.: 114246
1410377	ESPÓLIO DE BRASILIO ABUD	Cad. Imob.: 114245
1410377	ESPÓLIO DE BRASILIO ABUD	Cad. Imob.: 114242
1410377	ESPÓLIO DE BRASILIO ABUD	Cad. Imob.: 68558
1410377	ESPÓLIO DE BRASILIO ABUD	Cad. Imob.: 72536
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1410377	ESPÓLIO DE BRASILIO ABUD	Cad. Imob.: 89031
1410377	ESPÓLIO DE BRASILIO ABUD	Cad. Imob.: 93022
1410377	ESPÓLIO DE BRASILIO ABUD	Cad. Imob.: 79487
1410377	ESPÓLIO DE BRASILIO ABUD	Cad. Imob.: 68559
1410377	ESPÓLIO DE BRASILIO ABUD	Cad. Imob.: 72598
1410377	ESPÓLIO DE BRASILIO ABUD	Cad. Imob.: 97059
819131	ESPOLIO DE CALIM SALES DE BITENCOURT	Cad. Imob.: 103414
819131	ESPOLIO DE CALIM SALES DE BITENCOURT	Cad. Imob.: 76212

819131	ESPOLIO DE CALIM SALES DE BITENCOURT	Cad. Imob.: 76463
819131	ESPOLIO DE CALIM SALES DE BITENCOURT	Cad. Imob.: 76394
1404156	ESPOLIO DE CANDIDO FREITAS DE ARZON	Cad. Imob.: 75987
1589059	ESPOLIO DE CAPITULINA GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73150
1589059	ESPOLIO DE CAPITULINA GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73146
1603159	ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO FALAVINE	Cad. Imob.: 73098
1434730	ESPÓLIO DE CARLOS ANTONIO ZATTAR	Cad. Imob.: 95674
1434730	ESPÓLIO DE CARLOS ANTONIO ZATTAR	Cad. Imob.: 95675
1434730	ESPÓLIO DE CARLOS ANTONIO ZATTAR	Cad. Imob.: 59585
3893448	ESPOLIO DE CARLOS ARISTES LARROSA	Cad. Imob.: 73708
1546503	ESPOLIO DE CARLOS AUGUSTO TAGLIARI FERREIRA	Cad. Imob.: 54280
1713914	ESPOLIO DE CARLOS EUDES PEREIRA	Cad. Imob.: 118648
1713914	ESPOLIO DE CARLOS EUDES PEREIRA	Cad. Imob.: 118640
1421484	ESPOLIO DE CARLOS FREDERICO DIAS	Cad. Imob.: 86506
1482947	ESPOLIO DE CARLOS LEAL NUNES FILHO	Cad. Imob.: 111563
1482947	ESPOLIO DE CARLOS LEAL NUNES FILHO	Cad. Imob.: 80031
1482947	ESPOLIO DE CARLOS LEAL NUNES FILHO	Cad. Imob.: 79555
479458782	ESPOLIO DE CARLOS LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 94224
479458782	ESPOLIO DE CARLOS LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 95105
479458782	ESPOLIO DE CARLOS LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 93343
479458782	ESPOLIO DE CARLOS LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 94225
479458782	ESPOLIO DE CARLOS LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 93344
479458782	ESPOLIO DE CARLOS LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 94222
479458782	ESPOLIO DE CARLOS LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 95103
1382195	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 108033
1382195	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 261637
1382195	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 57173
1382195	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 261696
1382195	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 57174
1382195	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 261653
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1382195	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 57171
1382195	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 261629
1382195	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 57177
1382195	ESPOLIO DE CARLOS PEREIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 57175
1488015	ESPOLIO DE CARLOS ROBERTO BUBOLA	Cad. Imob.: 95419
1410008	ESPOLIO DE CARLOS SERGIO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 112001
1410008	ESPOLIO DE CARLOS SERGIO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 112002
1429094	ESPOLIO DE CARLOS SIQUEIRA FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 113125
1429094	ESPOLIO DE CARLOS SIQUEIRA FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 113124
1429094	ESPOLIO DE CARLOS SIQUEIRA FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 91349
1429094	ESPOLIO DE CARLOS SIQUEIRA FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 124089
1396919	ESPOLIO DE CARLOS TADEU ROCHA DO CARMO	Cad. Imob.: 70993
1396919	ESPOLIO DE CARLOS TADEU ROCHA DO CARMO	Cad. Imob.: 109673
1378724	ESPOLIO DE CARMELINDA MARCONDES DE FRANCA	Cad. Imob.: 53157
1472623	ESPOLIO DE CAROLINA DA SILVA MARTINS	Cad. Imob.: 79446
1472623	ESPOLIO DE CAROLINA DA SILVA MARTINS	Cad. Imob.: 112475
1472623	ESPOLIO DE CAROLINA DA SILVA MARTINS	Cad. Imob.: 112474
805912	ESPÓLIO DE CECILIA POLICARPO	Cad. Imob.: 51053
1492144	ESPOLIO DE CELIO PEDRO HIPOLITO	Cad. Imob.: 226661
1492144	ESPOLIO DE CELIO PEDRO HIPOLITO	Cad. Imob.: 247952
1492144	ESPOLIO DE CELIO PEDRO HIPOLITO	Cad. Imob.: 247979
1470361	ESPOLIO DE CELMIRA PINTO VIEIRA	Cad. Imob.: 60267
53929	ESPOLIO DE CELSO AMBROSIO	Cad. Imob.: 98279
53929	ESPOLIO DE CELSO AMBROSIO	Cad. Imob.: 118569
37915	ESPOLIO DE CELSO CHICHORRO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 80580
37915	ESPOLIO DE CELSO CHICHORRO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 17591
1373242	ESPOLIO DE CELSO CORDEIRO	Cad. Imob.: 51164
1373242	ESPOLIO DE CELSO CORDEIRO	Cad. Imob.: 23780
803340	ESPOLIO DE CELSO DOS SANTOS PINHEIRO	Cad. Imob.: 83976
1419161	ESPOLIO DE CELSO JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 85024
3931137	ESPOLIO DE CELSO LUIZ FERNANDES DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 85351
802778	ESPOLIO DE CELSO LUIZ FOGGIATO	Cad. Imob.: 99177

479932646	ESPOLIO DE CELSO RUTHES CABRAL	Cad. Imob.: 22395
1814869	ESPOLIO DE CELSO TEODORO SCHNEIDER	Cad. Imob.: 115973
595705	ESPOLIO DE CESAR AUGUSTO DE CASTRO MELLO	Cad. Imob.: 74418
1668242	ESPOLIO DE CESAR AUGUSTO PITELLA NEVES	Cad. Imob.: 79671
1605992	ESPÓLIO DE CESAR LOURENCO CUNHA	Cad. Imob.: 84281
1470159	ESPOLIO DE CESAR LUIS ALVES LEANDRO	Cad. Imob.: 81313
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1527274	ESPOLIO DE CEZAR ROBERTO STUMM	Cad. Imob.: 58964
1393359	ESPOLIO DE CEZARINA SANTANA SALES	Cad. Imob.: 68431
1691066	ESPOLIO DE CHINA DE JESUS DA CRUZ	Cad. Imob.: 87418
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15448
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15597
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15520
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15505
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15599
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15615
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15503
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15499
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15472
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15247
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15524
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15186
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15160
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15104
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15343
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15466
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15362
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15455
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15440
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15062
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15435
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15428
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15411
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15410
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15039
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15037
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15581
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15398
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15001
1369849	ESPÓLIO DE CINOBU FUJITA E OUTROS	Cad. Imob.: 15395
1711113	ESPOLIO DE CIRANI TEREZINHA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 117024
1711113	ESPOLIO DE CIRANI TEREZINHA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 117025
25623	ESPOLIO DE CLAIDENIR PINHEIRO	Cad. Imob.: 106559
25623	ESPOLIO DE CLAIDENIR PINHEIRO	Cad. Imob.: 61329
1413937	ESPOLIO DE CLARICIO PINTO	Cad. Imob.: 82051
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1680560	ESPOLIO DE CLAUDETE VELOZO	Cad. Imob.: 69883
1779885	ESPOLIO DE CLAUDIO ANTONIO MOZZATO	Cad. Imob.: 119233
1428012	ESPOLIO DE CLAUDIO GIRKE	Cad. Imob.: 90554
1428012	ESPOLIO DE CLAUDIO GIRKE	Cad. Imob.: 102797
1428012	ESPOLIO DE CLAUDIO GIRKE	Cad. Imob.: 102795
1370715	ESPOLIO DE CLAUDIO GRANJA KARAN	Cad. Imob.: 19186
1370715	ESPOLIO DE CLAUDIO GRANJA KARAN	Cad. Imob.: 52625
1370715	ESPOLIO DE CLAUDIO GRANJA KARAN	Cad. Imob.: 18982
1370715	ESPOLIO DE CLAUDIO GRANJA KARAN	Cad. Imob.: 18981
1370715	ESPOLIO DE CLAUDIO GRANJA KARAN	Cad. Imob.: 18980
1370715	ESPOLIO DE CLAUDIO GRANJA KARAN	Cad. Imob.: 18978
1370715	ESPOLIO DE CLAUDIO GRANJA KARAN	Cad. Imob.: 104980
1383515	ESPOLIO DE CLAUDIO LUIZ CHAVES	Cad. Imob.: 112537
1712217	ESPOLIO DE CLEIA GONCALVES DA CRUZ	Cad. Imob.: 117527
1712217	ESPOLIO DE CLEIA GONCALVES DA CRUZ	Cad. Imob.: 117531
1382136	ESPOLIO DE CLEMENTINA ARMINDA MAIA DE MELO	Cad. Imob.: 57071
1382136	ESPOLIO DE CLEMENTINA ARMINDA MAIA DE MELO	Cad. Imob.: 107952

1382136	ESPOLIO DE CLEMENTINA ARMINDA MAIA DE MELO	Cad. Imob.: 107956
794066	ESPOLIO DE CLEMIR FRANÇA DE SOUZA	Cad. Imob.: 52759
793264	ESPOLIO DE CLEUZA ENI FERREIRA SAMPAIO	Cad. Imob.: 61096
1371584	ESPOLIO DE CLOTILDE DE ALMEIDA PRADO NASCIMENTO(FALECIDA)	Cad. Imob.: 22045
1419218	ESPOLIO DE CONSTANCIA PAIFFER PINTO	Cad. Imob.: 85096
1377167	ESPÓLIO DE CONSTANCIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89587
1377167	ESPÓLIO DE CONSTANCIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 51667
1377167	ESPÓLIO DE CONSTANCIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 51668
1377167	ESPÓLIO DE CONSTANCIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89589
1544225	ESPOLIO DE DALILA RAMOS GUIMARAES	Cad. Imob.: 88112
1616129	ESPOLIO DE DAMIANA FERREIRA CAVALCANTE DA SILVA	Cad. Imob.: 83540
30171	ESPÓLIO DE DANIEL CUNHA	Cad. Imob.: 99165
1388843	ESPOLIO DE DANIEL FRANCA	Cad. Imob.: 63464
1490095	ESPÓLIO DE DANIEL HONORATO	Cad. Imob.: 119100
1490095	ESPÓLIO DE DANIEL HONORATO	Cad. Imob.: 99024
1490095	ESPÓLIO DE DANIEL HONORATO	Cad. Imob.: 119102
780472	ESPOLIO DE DANIEL JORGE	Cad. Imob.: 90182
1573128	ESPOLIO DE DANIEL LEITE DE CAMPOS	Cad. Imob.: 58408
1540203	ESPOLIO DE DANIEL LUCIO OLIVEIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 100669
479698856	ESPOLIO DE DANIEL ORTIZ DA SILVA	Cad. Imob.: 189243
1369482	ESPOLIO DE DANTE MILLARCH	Cad. Imob.: 15382
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
30201	ESPOLIO DE DARCI FERREIRA	Cad. Imob.: 71280
1198793	ESPOLIO DE DARCI GONÇALVES REGIS	Cad. Imob.: 88713
479656410	ESPOLIO DE DARIO CORDEIRO RODRIGUES	Cad. Imob.: 97818
479656410	ESPOLIO DE DARIO CORDEIRO RODRIGUES	Cad. Imob.: 97817
1709640	ESPOLIO DE DAVID DO ROSARIO	Cad. Imob.: 69561
479457433	ESPOLIO DE DAVID ISRAEL ALVES PINTO	Cad. Imob.: 81698
479457433	ESPOLIO DE DAVID ISRAEL ALVES PINTO	Cad. Imob.: 85226
588512	ESPOLIO DE DAVID PINHEIRO	Cad. Imob.: 65307
1558846	ESPOLIO DE DAVID PIRES JACINTO	Cad. Imob.: 85039
1439642	ESPOLIO DE DEJAIR SILVA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 100012
9199	ESPOLIO DE DELAZIR TEIXEIRA	Cad. Imob.: 79651
1375636	ESPOLIO DE DELFINO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 105433
1375636	ESPOLIO DE DELFINO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 105185
1521292	ESPOLIO DE DENISE FRAGA COSTA	Cad. Imob.: 253588
1521292	ESPOLIO DE DENISE FRAGA COSTA	Cad. Imob.: 251453
1479393	ESPOLIO DE DEOCLEIA APARECIDA MAYER	Cad. Imob.: 23759
1583743	ESPOLIO DE DEODATO CORDEIRO DOS PRAZERES	Cad. Imob.: 111921
1583743	ESPOLIO DE DEODATO CORDEIRO DOS PRAZERES	Cad. Imob.: 66423
1716913	ESPOLIO DE DEOLINDA RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 120965
1371770	ESPOLIO DE DEVINO GRANI	Cad. Imob.: 78769
1371770	ESPOLIO DE DEVINO GRANI	Cad. Imob.: 79056
1371770	ESPOLIO DE DEVINO GRANI	Cad. Imob.: 78768
1494180	ESPOLIO DE DILENE CARNEIRO MATOZO	Cad. Imob.: 66914
3984443	ESPOLIO DE DINO GARCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102853
3984443	ESPOLIO DE DINO GARCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 87997
1571516	ESPOLIO DE DIONIL FREITAS DA SILVA	Cad. Imob.: 26704
1506935	ESPÓLIO DE DIRCEU BARBOSA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58867
1726714	ESPÓLIO DE DIRCEU HENRIQUE BUDANT	Cad. Imob.: 60891
1690922	ESPOLIO DE DIRCEU RENATO FANTIM	Cad. Imob.: 55100
770167	ESPÓLIO DE DIRCEU STREY	Cad. Imob.: 58514
1496344	ESPÓLIO DE DIVA ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 63091
2577	ESPOLIO DE DIVA RAMOS GIGLIO	Cad. Imob.: 88114
2577	ESPOLIO DE DIVA RAMOS GIGLIO	Cad. Imob.: 80275
4052765	ESPOLIO DE DIVA RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112645
1528416	ESPOLIO DE DIVANIL DOS SANTOS FONTES	Cad. Imob.: 24930
25682	ESPOLIO DE DIVANIL LOPES MENDES	Cad. Imob.: 86222
1691490	ESPOLIO DE DJALMA RODRIGUES DE LIMA	Cad. Imob.: 115527
1691490	ESPOLIO DE DJALMA RODRIGUES DE LIMA	Cad. Imob.: 122729
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1691490	ESPOLIO DE DJALMA RODRIGUES DE LIMA	Cad. Imob.: 115276
1691490	ESPOLIO DE DJALMA RODRIGUES DE LIMA	Cad. Imob.: 115277

1410660	ESPOLIO DE DJANIRA CECHELERO	Cad. Imob.: 112373
1410660	ESPOLIO DE DJANIRA CECHELERO	Cad. Imob.: 79716
1559974	ESPOLIO DE DOLORES MENDES FERNANDES	Cad. Imob.: 81906
1630148	ESPOLIO DE DOMINGOS DOS SANTOS LEMOS	Cad. Imob.: 63425
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108266
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 56064
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108265
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 53935
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 59700
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 59698
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108242
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108475
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108231
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 110761
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 56604
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 56025
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 53700
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 52812
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108213
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 53698
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 103459
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 59696
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 103462
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 103464
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108537
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 103467
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 185086
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 140869
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 56605
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108139
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57579
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57278
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 114198
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 59461
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 114200
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 59460
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 114201
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 55977
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 114202
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 114207
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 114208
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 114209
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 114210
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 114211
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57283
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 114212
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 114213
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 114214
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 114215
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 59455
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108099
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108097
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108084
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 53891
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108082
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57403
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108379
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 58109
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108369
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 58106
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108382
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108365

479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 58105
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 58096
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108364
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108363
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 58134
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108384
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 58135
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 59004
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108362
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108386
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 58136
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 58144
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57326
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 56803
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 58145
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 59000
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108391
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108396
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108398
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108400
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108403
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 56915
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 103241
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108405
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108406
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108409
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 56809
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 59703
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108413
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 186856
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108416
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 56813
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108418
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108419
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108420
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57434
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108422
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 56914
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57334
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108275
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108270
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108425
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 56913
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108426
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 56907
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108427
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 53939
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57082
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 103800
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57033
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57284
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 53941
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57286
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 103803
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57287
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57288
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 103804
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 103807
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 59137
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108000
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 103808

479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 103810
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57404
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 107972
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 107959
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57825
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57822
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57821
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57818
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 103821
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 53219
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 123360
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 109675
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57040
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 107753
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 107752
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 107750
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 107749
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 107748
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 107746
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 123408
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 123409
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 107743
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 107740
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57401
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 107737
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 107735
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 107726
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 107721
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 107717
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 107712
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 181528
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108076
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 108065
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 53894
479613400	ESPOLIO DE DOMINGOS PRIMO MORO	Cad. Imob.: 57032
1412167	ESPOLIO DE DOMINGOS RITA DE JESUS	Cad. Imob.: 102240
1412167	ESPOLIO DE DOMINGOS RITA DE JESUS	Cad. Imob.: 102236
1412167	ESPOLIO DE DOMINGOS RITA DE JESUS	Cad. Imob.: 81120
51225	ESPOLIO DE DOMINGOS RODRIGUES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 124077
1486942	ESPOLIO DE DORACI MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83640
1524704	ESPOLIO DE DORALICE ROCHA PALANISECKI	Cad. Imob.: 72703
1415565	ESPOLIO DE DORIVAL CARDOSO	Cad. Imob.: 82909
1617397	ESPÓLIO DE DORMENDINA LEITE PEREIRA	Cad. Imob.: 101900
1617397	ESPÓLIO DE DORMENDINA LEITE PEREIRA	Cad. Imob.: 82987
765929	ESPOLIO DE DOROTHY APOLONIA BRUNETTI	Cad. Imob.: 105226
765929	ESPOLIO DE DOROTHY APOLONIA BRUNETTI	Cad. Imob.: 105224
765929	ESPOLIO DE DOROTHY APOLONIA BRUNETTI	Cad. Imob.: 111506
765929	ESPOLIO DE DOROTHY APOLONIA BRUNETTI	Cad. Imob.: 26458
765929	ESPOLIO DE DOROTHY APOLONIA BRUNETTI	Cad. Imob.: 105234
765929	ESPOLIO DE DOROTHY APOLONIA BRUNETTI	Cad. Imob.: 114079
765929	ESPOLIO DE DOROTHY APOLONIA BRUNETTI	Cad. Imob.: 105228
765929	ESPOLIO DE DOROTHY APOLONIA BRUNETTI	Cad. Imob.: 105120
765929	ESPOLIO DE DOROTHY APOLONIA BRUNETTI	Cad. Imob.: 105121
765929	ESPOLIO DE DOROTHY APOLONIA BRUNETTI	Cad. Imob.: 105428
765929	ESPOLIO DE DOROTHY APOLONIA BRUNETTI	Cad. Imob.: 105463
765929	ESPOLIO DE DOROTHY APOLONIA BRUNETTI	Cad. Imob.: 105427
765929	ESPOLIO DE DOROTHY APOLONIA BRUNETTI	Cad. Imob.: 105245
765929	ESPOLIO DE DOROTHY APOLONIA BRUNETTI	Cad. Imob.: 113948
765929	ESPOLIO DE DOROTHY APOLONIA BRUNETTI	Cad. Imob.: 105248
765929	ESPOLIO DE DOROTHY APOLONIA BRUNETTI	Cad. Imob.: 105227
765953	ESPOLIO DE DOROTI ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90764
1464906	ESPOLIO DE DOUGLAS ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 86671

1734482	ESPOLIO DE DOUGLAS ALVES DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 109824
1734482	ESPOLIO DE DOUGLAS ALVES DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 27000
1475134	ESPOLIO DE DOUGLAS SCREMIM	Cad. Imob.: 68274
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479647003	ESPOLIO DE DURVAL KURESKI	Cad. Imob.: 15565
479647003	ESPOLIO DE DURVAL KURESKI	Cad. Imob.: 15566
763810	ESPOLIO DE ECILDA COSTA PEREIRA	Cad. Imob.: 81017
1407724	ESPOLIO DE EDEAHYR SEVERINO VELLOSO	Cad. Imob.: 77960
1392735	ESPOLIO DE EDELCY NICOLAU DE CARVALHO	Cad. Imob.: 67602
1392735	ESPOLIO DE EDELCY NICOLAU DE CARVALHO	Cad. Imob.: 112303
1649620	ESPOLIO DE EDEMIRSO FERNANDES	Cad. Imob.: 96109
763195	ESPOLIO DE EDER GILSON GONCALVES	Cad. Imob.: 24256
762792	ESPOLIO DE EDGAR CAPETA	Cad. Imob.: 64074
1668951	ESPOLIO DE EDGARD FRANCISCO DAS NEVES	Cad. Imob.: 104793
1668951	ESPOLIO DE EDGARD FRANCISCO DAS NEVES	Cad. Imob.: 104699
1668951	ESPOLIO DE EDGARD FRANCISCO DAS NEVES	Cad. Imob.: 90135
1668951	ESPOLIO DE EDGARD FRANCISCO DAS NEVES	Cad. Imob.: 90096
1668951	ESPOLIO DE EDGARD FRANCISCO DAS NEVES	Cad. Imob.: 104832
1668951	ESPOLIO DE EDGARD FRANCISCO DAS NEVES	Cad. Imob.: 90092
1668951	ESPOLIO DE EDGARD FRANCISCO DAS NEVES	Cad. Imob.: 90094
69701	ESPOLIO DE EDIGER CAROLINO DA SILVA	Cad. Imob.: 84072
69701	ESPOLIO DE EDIGER CAROLINO DA SILVA	Cad. Imob.: 99560
479814465	ESPOLIO DE EDILA SEBASTIANA DA SILVA COSTA	Cad. Imob.: 67859
1410199	ESPOLIO DE EDILBERTO SILVA	Cad. Imob.: 79422
1410199	ESPOLIO DE EDILBERTO SILVA	Cad. Imob.: 112463
1410199	ESPOLIO DE EDILBERTO SILVA	Cad. Imob.: 112462
479438447	ESPOLIO DE EDILEUSA GOMES DE SOUZA	Cad. Imob.: 166359
1775430	ESPOLIO DE EDILSON TRINDADE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88270
761036	ESPOLIO DE EDISON GOMES MACHADO	Cad. Imob.: 90866
761036	ESPOLIO DE EDISON GOMES MACHADO	Cad. Imob.: 80344
1487060	ESPOLIO DE EDISON ROVIGO SANTANA	Cad. Imob.: 23150
760455	ESPOLIO DE EDISON TREFELLIS PEREIRA	Cad. Imob.: 69009
760471	ESPOLIO DE EDISSON CAPETE	Cad. Imob.: 64039
1523970	ESPOLIO DE EDITE DAMACENO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 64478
479803072	ESPOLIO DE EDITE MACHADO GONÇALVES	Cad. Imob.: 249050
1398865	ESPOLIO DE EDITE PEREIRA DE FREITAS	Cad. Imob.: 72584
1398865	ESPOLIO DE EDITE PEREIRA DE FREITAS	Cad. Imob.: 110604
1398865	ESPOLIO DE EDITE PEREIRA DE FREITAS	Cad. Imob.: 110600
1718673	ESPOLIO DE EDITE RICARDO BATISTA	Cad. Imob.: 122942
1718673	ESPOLIO DE EDITE RICARDO BATISTA	Cad. Imob.: 122943
1718673	ESPOLIO DE EDITE RICARDO BATISTA	Cad. Imob.: 122947
1551019	ESPOLIO DE EDITH CORDEIRO MATTANO	Cad. Imob.: 95136
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1621467	ESPOLIO DE EDITH DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 96446
1703137	ESPOLIO DE EDITH DA SILVA COELHO	Cad. Imob.: 88666
760650	ESPOLIO DE EDITH DE SOUZA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 84441
760650	ESPOLIO DE EDITH DE SOUZA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 84440
1419609	ESPOLIO DE EDIVAR CARVALHO	Cad. Imob.: 85438
1689908	ESPOLIO DE EDMIR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 62331
1689908	ESPOLIO DE EDMIR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 62329
1470710	ESPOLIO DE EDNA MARIA GARCIA DOMINGUES	Cad. Imob.: 68263
68519	ESPOLIO DE EDSON AUGUSTO DA SILVA	Cad. Imob.: 90246
68519	ESPOLIO DE EDSON AUGUSTO DA SILVA	Cad. Imob.: 102744
758957	ESPOLIO DE EDSON JACOBUCCI RUEDA	Cad. Imob.: 91997
758957	ESPOLIO DE EDSON JACOBUCCI RUEDA	Cad. Imob.: 73019
758957	ESPOLIO DE EDSON JACOBUCCI RUEDA	Cad. Imob.: 102406
1297104	ESPOLIO DE EDUARDO DE SOUZA LOBO	Cad. Imob.: 94254
1297104	ESPOLIO DE EDUARDO DE SOUZA LOBO	Cad. Imob.: 76045
1403338	ESPÓLIO DE EDUARDO GOMES	Cad. Imob.: 102719
1403338	ESPÓLIO DE EDUARDO GOMES	Cad. Imob.: 89130
78298	ESPOLIO DE EDUARDO MARECKI	Cad. Imob.: 93442
78298	ESPOLIO DE EDUARDO MARECKI	Cad. Imob.: 88434
1383345	ESPOLIO DE EDUARDO TETSUSHIRO MIKODA	Cad. Imob.: 104450

1383345	ESPOLIO DE EDUARDO TETSUSHIRO MIKODA	Cad. Imob.: 77950
1383345	ESPOLIO DE EDUARDO TETSUSHIRO MIKODA	Cad. Imob.: 112440
1383345	ESPOLIO DE EDUARDO TETSUSHIRO MIKODA	Cad. Imob.: 90210
1383345	ESPOLIO DE EDUARDO TETSUSHIRO MIKODA	Cad. Imob.: 90208
1582275	ESPOLIO DE EFIGENIO PAULO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 53736
1537385	ESPÓLIO DE ELCIO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 82704
1625241	ESPOLIO DE ELEAZAR MIRANDA TEODORO	Cad. Imob.: 69514
754722	ESPOLIO DE ELENITA RODRIGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 80537
6530	ESPOLIO DE ELEONIDAS AMERICO	Cad. Imob.: 68300
1486900	ESPOLIO DE ELI DA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 73570
1433423	ESPOLIO DE ELIAS AQUIM	Cad. Imob.: 94780
1433423	ESPOLIO DE ELIAS AQUIM	Cad. Imob.: 94781
1433423	ESPOLIO DE ELIAS AQUIM	Cad. Imob.: 94782
1433423	ESPOLIO DE ELIAS AQUIM	Cad. Imob.: 94779
1564323	ESPOLIO DE ELIAS DE ALMEIDA FRANCA	Cad. Imob.: 92456
280	ESPOLIO DE ELIAS FELIPE LEITE	Cad. Imob.: 66268
1369571	ESPOLIO DE ELIAS PEREIRA DANTAS	Cad. Imob.: 15418
1369571	ESPOLIO DE ELIAS PEREIRA DANTAS	Cad. Imob.: 15419
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1549014	ESPOLIO DE ELIDIA RIBEIRO AMORIM	Cad. Imob.: 84469
1472313	ESPOLIO DE ELIFAS LEVI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110299
1472313	ESPOLIO DE ELIFAS LEVI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110294
1472313	ESPOLIO DE ELIFAS LEVI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86566
1472313	ESPOLIO DE ELIFAS LEVI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110296
1430939	ESPOLIO DE ELIFFAS BORBA	Cad. Imob.: 92855
1430939	ESPOLIO DE ELIFFAS BORBA	Cad. Imob.: 92853
1524135	ESPOLIO DE ELIOSETE CORREIA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 108005
751634	ESPOLIO DE ELISABETHA DILLENBURG STIEGELMEIER	Cad. Imob.: 20310
1467573	ESPOLIO DE ELISEU NUNES	Cad. Imob.: 125055
1467573	ESPOLIO DE ELISEU NUNES	Cad. Imob.: 68135
1478567	ESPOLIO DE ELIZABETH DA SILVA	Cad. Imob.: 54641
749958	ESPOLIO DE ELOEL ROSA DE LIMA	Cad. Imob.: 69643
479720860	ESPOLIO DE ELOHA DIAS MOURA	Cad. Imob.: 102666
479720860	ESPOLIO DE ELOHA DIAS MOURA	Cad. Imob.: 93554
337412	ESPOLIO DE ELVIRA PESSOA GALDINO	Cad. Imob.: 81985
1766821	ESPÓLIO DE ELVIRO SOARES	Cad. Imob.: 86862
747920	ESPOLIO DE ELY HOFFSTATTER FERNANDES	Cad. Imob.: 79936
22691	ESPOLIO DE ELYSIO JOSE DEL CUCHI	Cad. Imob.: 24692
17124	ESPOLIO DE ELZI MARLENE SEMIONATO SILVA	Cad. Imob.: 91045
304484	ESPOLIO DE EMILIO CESAR GONCALVES	Cad. Imob.: 92078
746347	ESPOLIO DE EMILIO DOS SANTOS E OUTRA	Cad. Imob.: 81488
1431048	ESPÓLIO DE EMILIO POUCO PERES	Cad. Imob.: 92940
1425846	ESPOLIO DE ENAURO RODRIGUES	Cad. Imob.: 89141
1425846	ESPOLIO DE ENAURO RODRIGUES	Cad. Imob.: 102812
1425846	ESPOLIO DE ENAURO RODRIGUES	Cad. Imob.: 102810
1596101	ESPOLIO DE ENEDINA MARIA DO PILAR CORREA DA SILVA	Cad. Imob.: 91785
745081	ESPOLIO DE ENEIAS RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 62386
1507486	ESPOLIO DE ENIO JOSE MARIA	Cad. Imob.: 104140
1507486	ESPOLIO DE ENIO JOSE MARIA	Cad. Imob.: 75693
1507486	ESPOLIO DE ENIO JOSE MARIA	Cad. Imob.: 104137
1507486	ESPOLIO DE ENIO JOSE MARIA	Cad. Imob.: 104144
1467387	ESPOLIO DE ERANI MARTINS	Cad. Imob.: 64985
743585	ESPOLIO DE ERCILIA AMORIM ADAO	Cad. Imob.: 80668
1442350	ESPOLIO DE ERIBALDO VELOSO DA CONCEICAO FILHO	Cad. Imob.: 86129
1554018	ESPOLIO DE ERMELINDA BARBOZA	Cad. Imob.: 20374
743135	ESPOLIO DE ERMINIO GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 68997
325473	ESPOLIO DE ESMENIO CHEMURE	Cad. Imob.: 94324
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
325473	ESPOLIO DE ESMENIO CHEMURE	Cad. Imob.: 79534
325473	ESPOLIO DE ESMENIO CHEMURE	Cad. Imob.: 99902
325473	ESPOLIO DE ESMENIO CHEMURE	Cad. Imob.: 80590
325473	ESPOLIO DE ESMENIO CHEMURE	Cad. Imob.: 94763
325473	ESPOLIO DE ESMENIO CHEMURE	Cad. Imob.: 94767

325473	ESPOLIO DE ESMENIO CHEMURE	Cad. Imob.: 103020
325473	ESPOLIO DE ESMENIO CHEMURE	Cad. Imob.: 99894
325473	ESPOLIO DE ESMENIO CHEMURE	Cad. Imob.: 99896
325473	ESPOLIO DE ESMENIO CHEMURE	Cad. Imob.: 99908
325473	ESPOLIO DE ESMENIO CHEMURE	Cad. Imob.: 80186
325473	ESPOLIO DE ESMENIO CHEMURE	Cad. Imob.: 99898
325473	ESPOLIO DE ESMENIO CHEMURE	Cad. Imob.: 99906
1627236	ESPOLIO DE ESNALDO CORDEIRO DE FREITAS	Cad. Imob.: 60586
1627236	ESPOLIO DE ESNALDO CORDEIRO DE FREITAS	Cad. Imob.: 60612
1382420	ESPOLIO DE ESTEPHANO DA SILVA	Cad. Imob.: 57399
479856680	ESPÓLIO DE ESTHER RIBEIRO	Cad. Imob.: 17585
356123	ESPOLIO DE EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88791
356123	ESPOLIO DE EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88797
1720759	ESPOLIO DE EUCLYDES DO ESPIRITO SANTO FILHO	Cad. Imob.: 52757
738760	ESPOLIO DE EUDORI MACHADO DIAS	Cad. Imob.: 109175
738760	ESPOLIO DE EUDORI MACHADO DIAS	Cad. Imob.: 85696
1720740	ESPOLIO DE EUGENIA DA VEIGA LOPES	Cad. Imob.: 97678
1771809	ESPOLIO DE EUGENIA DO ROSARIO LOPES AFONSO	Cad. Imob.: 79064
1398989	ESPOLIO DE EUGENIO CLAUDIO	Cad. Imob.: 72646
738352	ESPOLIO DE EUGENIO DOS SANTOS DIAS	Cad. Imob.: 87408
1418289	ESPOLIO DE EUGENIO JOSE DE BORBA	Cad. Imob.: 84443
116190	ESPOLIO DE EULER MONTEIRO CARNEIRO DA CUNHA	Cad. Imob.: 161797
116190	ESPOLIO DE EULER MONTEIRO CARNEIRO DA CUNHA	Cad. Imob.: 100853
116190	ESPOLIO DE EULER MONTEIRO CARNEIRO DA CUNHA	Cad. Imob.: 100851
59129	ESPOLIO DE EURIDES COSTA	Cad. Imob.: 104697
59129	ESPOLIO DE EURIDES COSTA	Cad. Imob.: 90469
4092007	ESPOLIO DE EURIPEDES NUNES DA VEIGA	Cad. Imob.: 114752
4092007	ESPOLIO DE EURIPEDES NUNES DA VEIGA	Cad. Imob.: 88175
1667599	ESPOLIO DE EVA FAGUNDES	Cad. Imob.: 24171
1414470	ESPOLIO DE EVA MARIA MORAIS DA ROSA	Cad. Imob.: 82333
1412809	ESPÓLIO DE EVALDO PEREIRA ACHE	Cad. Imob.: 81406
1412809	ESPÓLIO DE EVALDO PEREIRA ACHE	Cad. Imob.: 102459
736295	ESPOLIO DE EVANELSON DO ROCIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 65287
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
316210	ESPOLIO DE EVILAZIO JOSE TORRES	Cad. Imob.: 81956
1493566	ESPOLIO DE EZEQUIAS TOMAZ PINTO	Cad. Imob.: 67410
734349	ESPÓLIO DE EZEQUIEL DIAS PINHEIRO	Cad. Imob.: 98281
1496603	ESPOLIO DE EZEQUIEL LEMOS DE CASTRO	Cad. Imob.: 71345
1523295	ESPOLIO DE EZIO FRANOLLI	Cad. Imob.: 108013
1523295	ESPOLIO DE EZIO FRANOLLI	Cad. Imob.: 108012
1523295	ESPOLIO DE EZIO FRANOLLI	Cad. Imob.: 108011
1523295	ESPOLIO DE EZIO FRANOLLI	Cad. Imob.: 108021
1523295	ESPOLIO DE EZIO FRANOLLI	Cad. Imob.: 108022
1523295	ESPOLIO DE EZIO FRANOLLI	Cad. Imob.: 108017
1523295	ESPOLIO DE EZIO FRANOLLI	Cad. Imob.: 108018
1523295	ESPOLIO DE EZIO FRANOLLI	Cad. Imob.: 108016
1523295	ESPOLIO DE EZIO FRANOLLI	Cad. Imob.: 108020
1523295	ESPOLIO DE EZIO FRANOLLI	Cad. Imob.: 108014
1451448	ESPOLIO DE FABIO CORREIA FANHANI	Cad. Imob.: 76902
1451448	ESPOLIO DE FABIO CORREIA FANHANI	Cad. Imob.: 76901
1477765	ESPOLIO DE FADEL KALLUF SOBRINHO	Cad. Imob.: 74470
1515780	ESPOLIO DE FAISSAL BARK	Cad. Imob.: 72257
1515780	ESPOLIO DE FAISSAL BARK	Cad. Imob.: 89300
479642940	ESPOLIO DE FELIPE CHEDE	Cad. Imob.: 100402
479642940	ESPOLIO DE FELIPE CHEDE	Cad. Imob.: 111334
479642940	ESPOLIO DE FELIPE CHEDE	Cad. Imob.: 100400
1439898	ESPOLIO DE FELISBINO PINTO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 62979
1439898	ESPOLIO DE FELISBINO PINTO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 62975
1439898	ESPOLIO DE FELISBINO PINTO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 100229
1729837	ESPOLIO DE FERNANDA SILVEIRA PEREIRA MARTINS	Cad. Imob.: 112772
730670	ESPOLIO DE FERNANDO BALDUINO CORREA	Cad. Imob.: 77910
1376543	ESPOLIO DE FERNANDO DALAGO	Cad. Imob.: 50620
1376543	ESPOLIO DE FERNANDO DALAGO	Cad. Imob.: 50622

1431528	ESPOLIO DE FERNANDO KORKIEVICZ	Cad. Imob.: 93303
1387049	ESPOLIO DE FILOMENA DA COSTA SOUZA	Cad. Imob.: 61625
1387049	ESPOLIO DE FILOMENA DA COSTA SOUZA	Cad. Imob.: 107482
479534217	ESPOLIO DE FLAVIA DANTAS SIMONATO	Cad. Imob.: 218294
479463450	ESPOLIO DE FLOURIVAL MENDES	Cad. Imob.: 77441
1453327	ESPOLIO DE FRANCISCA ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 83314
47914602	ESPOLIO DE FRANCISCA DE ARAÚJO BARROS	Cad. Imob.: 184241
1647415	ESPOLIO DE FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99477
1647415	ESPOLIO DE FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58401
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1593161	ESPOLIO DE FRANCISCO AMERICO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 106843
1593161	ESPOLIO DE FRANCISCO AMERICO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 62247
1712721	ESPOLIO DE FRANCISCO ANTONIO VIDAL PINHEIRO	Cad. Imob.: 119270
1694073	ESPOLIO DE FRANCISCO DAMASCENO FILHO	Cad. Imob.: 115514
1592203	ESPOLIO DE FRANCISCO DE FREITAS	Cad. Imob.: 22276
724840	ESPOLIO DE FRANCISCO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 109869
724840	ESPOLIO DE FRANCISCO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 74602
1432990	ESPOLIO DE FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 94460
1432990	ESPOLIO DE FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 94463
1432990	ESPOLIO DE FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 94462
1432990	ESPOLIO DE FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 94464
1410237	ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE DE CASTRO MELLO	Cad. Imob.: 79438
1410237	ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE DE CASTRO MELLO	Cad. Imob.: 79437
1452770	ESPOLIO DE FRANCISCO LOPES DA SILVA NETO	Cad. Imob.: 26796
1452770	ESPOLIO DE FRANCISCO LOPES DA SILVA NETO	Cad. Imob.: 26074
1427300	ESPOLIO DE FRANCISCO RODRIGUES	Cad. Imob.: 78125
1427300	ESPOLIO DE FRANCISCO RODRIGUES	Cad. Imob.: 82047
723576	ESPOLIO DE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 81128
722812	ESPOLIO DE FRANCISCO XAVIER	Cad. Imob.: 25764
722812	ESPOLIO DE FRANCISCO XAVIER	Cad. Imob.: 25766
722812	ESPOLIO DE FRANCISCO XAVIER	Cad. Imob.: 73276
1378244	ESPOLIO DE FRANCISCO YOSHIYASU YOSHIDA	Cad. Imob.: 52845
1569392	ESPOLIO DE FRANSCESCO CARLOS PEZZINI	Cad. Imob.: 101176
1707388	ESPOLIO DE GABRIEL ARCHANGELO BELLO	Cad. Imob.: 123922
1707388	ESPOLIO DE GABRIEL ARCHANGELO BELLO	Cad. Imob.: 81694
1707388	ESPOLIO DE GABRIEL ARCHANGELO BELLO	Cad. Imob.: 102280
720925	ESPOLIO DE GABRIEL FERREIRA CALADO	Cad. Imob.: 112147
720925	ESPOLIO DE GABRIEL FERREIRA CALADO	Cad. Imob.: 112148
720925	ESPOLIO DE GABRIEL FERREIRA CALADO	Cad. Imob.: 75128
1400398	ESPOLIO DE GABRIEL JOSE DO AMARANTES	Cad. Imob.: 74655
1400398	ESPOLIO DE GABRIEL JOSE DO AMARANTES	Cad. Imob.: 73476
1422170	ESPOLIO DE GABRIEL SANTOS	Cad. Imob.: 97428
1422170	ESPOLIO DE GABRIEL SANTOS	Cad. Imob.: 86847
1448943	ESPOLIO DE GASTAO ALONSO POPLADE	Cad. Imob.: 17592
1385666	ESPOLIO DE GEDIR COELHO GUEDES	Cad. Imob.: 60811
719757	ESPOLIO DE GENESIO DA SILVA	Cad. Imob.: 51241
719773	ESPOLIO DE GENESIO FERREIRA MARTINS	Cad. Imob.: 61595
719773	ESPOLIO DE GENESIO FERREIRA MARTINS	Cad. Imob.: 107491
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1476793	ESPOLIO DE GENI ROSA BREGINSKI	Cad. Imob.: 68255
1475630	ESPOLIO DE GENY BERGE SAID	Cad. Imob.: 95107
474193	ESPOLIO DE GEORGINA VIDAL DE MIRANDA	Cad. Imob.: 79708
1790188	ESPOLIO DE GERALDINO FERREIRA	Cad. Imob.: 75888
718645	ESPOLIO DE GERALDO DA SILVA MOURA	Cad. Imob.: 100698
718645	ESPOLIO DE GERALDO DA SILVA MOURA	Cad. Imob.: 100695
718645	ESPOLIO DE GERALDO DA SILVA MOURA	Cad. Imob.: 100697
718041	ESPOLIO DE GERALDO DOS SANTOS PINHEIRO	Cad. Imob.: 83978
1710338	ESPOLIO DE GERALDO FERREIRA	Cad. Imob.: 116582
1710338	ESPOLIO DE GERALDO FERREIRA	Cad. Imob.: 116585
1401122	ESPOLIO DE GERALDO JACINTO	Cad. Imob.: 73790
1477838	ESPOLIO DE GERALDO SOARES	Cad. Imob.: 61837
1477838	ESPOLIO DE GERALDO SOARES	Cad. Imob.: 61816
1477838	ESPOLIO DE GERALDO SOARES	Cad. Imob.: 61817

717924	ESPOLIO DE GERCY RODRIGUES DAS VIRGENS	Cad. Imob.: 26425
718033	ESPOLIO DE GEREMIAS RIBEIRO BRASILIO	Cad. Imob.: 74846
718033	ESPOLIO DE GEREMIAS RIBEIRO BRASILIO	Cad. Imob.: 71871
348473	ESPOLIO DE GERMANA DA SILVA MELO	Cad. Imob.: 88245
1370987	ESPOLIO DE GERMINA DE BORBA MACHADO	Cad. Imob.: 105019
1456881	ESPOLIO DE GERSON DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60119
1456881	ESPOLIO DE GERSON DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60118
1456881	ESPOLIO DE GERSON DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60122
30953	ESPOLIO DE GERSON VIEIRA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 66641
30953	ESPOLIO DE GERSON VIEIRA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 111793
716545	ESPOLIO DE GERTRUDES CLARA PIRES	Cad. Imob.: 15415
1648985	ESPOLIO DE GETULIO SANTOS SOUZA	Cad. Imob.: 97065
1377086	ESPOLIO DE GETULIO SILVA	Cad. Imob.: 95371
1377086	ESPOLIO DE GETULIO SILVA	Cad. Imob.: 51545
1464060	ESPOLIO DE GILBERTO ALIPIO	Cad. Imob.: 170410
1627988	ESPÓLIO DE GILBERTO AUGUSTO RICARDO	Cad. Imob.: 60590
479772053	ESPOLIO DE GILBERTO ELIAS CHAIBEN	Cad. Imob.: 107445
479772053	ESPOLIO DE GILBERTO ELIAS CHAIBEN	Cad. Imob.: 23774
479772053	ESPOLIO DE GILBERTO ELIAS CHAIBEN	Cad. Imob.: 23772
1714490	ESPÓLIO DE GILBERTO FERNANDES	Cad. Imob.: 99882
650668	ESPOLIO DE GILBERTO PEREIRA FERNANDES	Cad. Imob.: 125121
1745522	ESPOLIO DE GILDA BORGES DE OLIVEIRA PAULINO	Cad. Imob.: 64104
1745522	ESPOLIO DE GILDA BORGES DE OLIVEIRA PAULINO	Cad. Imob.: 111552
714968	ESPOLIO DE GILDA MARA GONÇALVES RIBEIRO	Cad. Imob.: 60208
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
713783	ESPOLIO DE GILZY GUASTINI	Cad. Imob.: 87263
1650149	ESPOLIO DE GIOVANI ELIAS LEAL	Cad. Imob.: 59950
1770659	ESPOLIO DE GISELE LOPES GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74466
1486640	ESPOLIO DE GLORIA DA SILVA	Cad. Imob.: 99277
1486640	ESPOLIO DE GLORIA DA SILVA	Cad. Imob.: 61649
1373269	ESPOLIO DE GRACILIANO NASCIMENTO SILVEIRA	Cad. Imob.: 75792
1373269	ESPOLIO DE GRACILIANO NASCIMENTO SILVEIRA	Cad. Imob.: 75786
1373269	ESPOLIO DE GRACILIANO NASCIMENTO SILVEIRA	Cad. Imob.: 52881
1373269	ESPOLIO DE GRACILIANO NASCIMENTO SILVEIRA	Cad. Imob.: 103712
1373269	ESPOLIO DE GRACILIANO NASCIMENTO SILVEIRA	Cad. Imob.: 114721
1373269	ESPOLIO DE GRACILIANO NASCIMENTO SILVEIRA	Cad. Imob.: 114717
1390716	ESPOLIO DE GRATULINO LEANDRO ALVES	Cad. Imob.: 66039
1613618	ESPOLIO DE GUILHERME CARNEIRO BASTOS NETO	Cad. Imob.: 56195
1383027	ESPOLIO DE GUILHERME LUIZ SCARIOT	Cad. Imob.: 58418
1383027	ESPOLIO DE GUILHERME LUIZ SCARIOT	Cad. Imob.: 58207
1383027	ESPOLIO DE GUILHERME LUIZ SCARIOT	Cad. Imob.: 58419
1383027	ESPOLIO DE GUILHERME LUIZ SCARIOT	Cad. Imob.: 58422
1383027	ESPOLIO DE GUILHERME LUIZ SCARIOT	Cad. Imob.: 58423
1383027	ESPOLIO DE GUILHERME LUIZ SCARIOT	Cad. Imob.: 58424
1383027	ESPOLIO DE GUILHERME LUIZ SCARIOT	Cad. Imob.: 58426
1383027	ESPOLIO DE GUILHERME LUIZ SCARIOT	Cad. Imob.: 58200
1383027	ESPOLIO DE GUILHERME LUIZ SCARIOT	Cad. Imob.: 58195
1383027	ESPOLIO DE GUILHERME LUIZ SCARIOT	Cad. Imob.: 58196
1383027	ESPOLIO DE GUILHERME LUIZ SCARIOT	Cad. Imob.: 58206
1383027	ESPOLIO DE GUILHERME LUIZ SCARIOT	Cad. Imob.: 58198
709506	ESPOLIO DE GUIOMAR DE ARAUJO PERSIN	Cad. Imob.: 21001
709638	ESPOLIO DE GUMERCINDO RIBEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 103840
709638	ESPOLIO DE GUMERCINDO RIBEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 180157
709638	ESPOLIO DE GUMERCINDO RIBEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 52573
1179276	ESPOLIO DE HAMILTON DAMIAO BORTOLACI	Cad. Imob.: 81258
1179276	ESPOLIO DE HAMILTON DAMIAO BORTOLACI	Cad. Imob.: 101849
1179276	ESPOLIO DE HAMILTON DAMIAO BORTOLACI	Cad. Imob.: 101847
1179276	ESPOLIO DE HAMILTON DAMIAO BORTOLACI	Cad. Imob.: 83035
1179039	ESPOLIO DE HAMILTON SILVA	Cad. Imob.: 94179
1377760	ESPOLIO DE HAROLDO CORREA	Cad. Imob.: 103700
1377760	ESPOLIO DE HAROLDO CORREA	Cad. Imob.: 52540
28576	ESPOLIO DE HAROLDO COSTA ALVES	Cad. Imob.: 96456
1438360	ESPÓLIO DE HAROLDO SILVA	Cad. Imob.: 122294

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1391011	ESPÓLIO DE HEIKICHI MINO	Cad. Imob.: 66226
1391011	ESPÓLIO DE HEIKICHI MINO	Cad. Imob.: 66271
1391011	ESPÓLIO DE HEIKICHI MINO	Cad. Imob.: 66276
1391011	ESPÓLIO DE HEIKICHI MINO	Cad. Imob.: 66220
19470	ESPOLIO DE HELENA DA ROCHA ALVES	Cad. Imob.: 27111
1401831	ESPOLIO DE HELENA DE LIMA	Cad. Imob.: 74319
1476734	ESPOLIO DE HELENA TIBURCIO LUIZ	Cad. Imob.: 107484
1476734	ESPOLIO DE HELENA TIBURCIO LUIZ	Cad. Imob.: 61587
1701517	ESPOLIO DE HELIA PASCHOAL DA SILVA	Cad. Imob.: 20576
1484567	ESPÓLIO DE HELIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 101134
1176285	ESPOLIO DE HELIO LEMES JUNIOR	Cad. Imob.: 58982
1721852	ESPOLIO DE HELOIZA VIANNA DE CASTRO	Cad. Imob.: 58245
1721852	ESPOLIO DE HELOIZA VIANNA DE CASTRO	Cad. Imob.: 57930
1425129	ESPOLIO DE HENRIQUE ANDRADE MENDES	Cad. Imob.: 88672
1425129	ESPOLIO DE HENRIQUE ANDRADE MENDES	Cad. Imob.: 102926
1425129	ESPOLIO DE HENRIQUE ANDRADE MENDES	Cad. Imob.: 102924
1370278	ESPOLIO DE HENRIQUE ARMANDO CORSICO	Cad. Imob.: 17363
1370278	ESPOLIO DE HENRIQUE ARMANDO CORSICO	Cad. Imob.: 17364
1377639	ESPOLIO DE HENRIQUE CONRAD	Cad. Imob.: 105252
1610570	ESPOLIO DE HENRIQUE MERINO	Cad. Imob.: 56684
1384198	ESPOLIO DE HERMOGENES GOLANOSKI	Cad. Imob.: 114412
1384198	ESPOLIO DE HERMOGENES GOLANOSKI	Cad. Imob.: 59144
1384198	ESPOLIO DE HERMOGENES GOLANOSKI	Cad. Imob.: 52997
1384198	ESPOLIO DE HERMOGENES GOLANOSKI	Cad. Imob.: 107355
1384198	ESPOLIO DE HERMOGENES GOLANOSKI	Cad. Imob.: 53018
1384198	ESPOLIO DE HERMOGENES GOLANOSKI	Cad. Imob.: 59196
1384198	ESPOLIO DE HERMOGENES GOLANOSKI	Cad. Imob.: 53024
1384198	ESPOLIO DE HERMOGENES GOLANOSKI	Cad. Imob.: 53020
1384198	ESPOLIO DE HERMOGENES GOLANOSKI	Cad. Imob.: 53022
1384198	ESPOLIO DE HERMOGENES GOLANOSKI	Cad. Imob.: 83749
1384198	ESPOLIO DE HERMOGENES GOLANOSKI	Cad. Imob.: 59143
1768450	ESPÓLIO DE HILDA DA ROSA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 94947
1768450	ESPÓLIO DE HILDA DA ROSA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 113345
1382985	ESPÓLIO DE HILMA KRUGER GABILAN	Cad. Imob.: 75212
1382985	ESPÓLIO DE HILMA KRUGER GABILAN	Cad. Imob.: 79855
1382985	ESPÓLIO DE HILMA KRUGER GABILAN	Cad. Imob.: 75210
593567	ESPOLIO DE HIROHITO KIKUTI	Cad. Imob.: 120162
63100	ESPOLIO DE HOLANDINO ALVES	Cad. Imob.: 79395
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 22686
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 103552
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 52378
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 65930
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 65927
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 65921
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 65920
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 65919
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 22707
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 65918
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 65916
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 65914
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 52373
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 65897
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 65836
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 51875
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 51785
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 105615
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 51691
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 22839
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 52379
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 52381
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 54340

1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 51686
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 125745
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 51685
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 22689
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 51591
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 22687
1740369	ESPOLIO DE HORDALIA SANTOS AGARI	Cad. Imob.: 52187
479622876	ESPOLIO DE HUGO ALVES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 92846
479622876	ESPOLIO DE HUGO ALVES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 102563
479622876	ESPOLIO DE HUGO ALVES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 70209
1441744	ESPOLIO DE HUGO PEREIRA CORREA	Cad. Imob.: 93953
1441744	ESPOLIO DE HUGO PEREIRA CORREA	Cad. Imob.: 93952
1441744	ESPOLIO DE HUGO PEREIRA CORREA	Cad. Imob.: 93951
1441744	ESPOLIO DE HUGO PEREIRA CORREA	Cad. Imob.: 101312
1441744	ESPOLIO DE HUGO PEREIRA CORREA	Cad. Imob.: 75356
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1441744	ESPOLIO DE HUGO PEREIRA CORREA	Cad. Imob.: 72231
1441744	ESPOLIO DE HUGO PEREIRA CORREA	Cad. Imob.: 113266
1441744	ESPOLIO DE HUGO PEREIRA CORREA	Cad. Imob.: 111303
1441744	ESPOLIO DE HUGO PEREIRA CORREA	Cad. Imob.: 113267
1385178	ESPOLIO DE HUMBERTO ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 70404
1385178	ESPOLIO DE HUMBERTO ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 60419
491764	ESPOLIO DE IDEMAR ANTONIO RENOSTO	Cad. Imob.: 25839
1531670	ESPOLIO DE IGOR FLAVIO	Cad. Imob.: 23265
1168320	ESPOLIO DE INACIO FERREIRA DE MENESES	Cad. Imob.: 64412
594644	ESPOLIO DE INACIO GONÇALVES	Cad. Imob.: 98769
1167766	ESPOLIO DE INACIO JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 58680
1759302	ESPOLIO DE INEIDE DO ROCIO COLLERE STANISUASKI	Cad. Imob.: 75622
1404270	ESPOLIO DE INELSON VERNISSI	Cad. Imob.: 76061
1381539	ESPOLIO DE INIVALDO MARQUES AEROSO	Cad. Imob.: 56582
1381539	ESPOLIO DE INIVALDO MARQUES AEROSO	Cad. Imob.: 56580
1381539	ESPOLIO DE INIVALDO MARQUES AEROSO	Cad. Imob.: 107970
12637	ESPÓLIO DE IRANOR NORBERTO JAMNIK	Cad. Imob.: 112390
12637	ESPÓLIO DE IRANOR NORBERTO JAMNIK	Cad. Imob.: 80279
12637	ESPÓLIO DE IRANOR NORBERTO JAMNIK	Cad. Imob.: 112391
12637	ESPÓLIO DE IRANOR NORBERTO JAMNIK	Cad. Imob.: 112389
12637	ESPÓLIO DE IRANOR NORBERTO JAMNIK	Cad. Imob.: 101231
12637	ESPÓLIO DE IRANOR NORBERTO JAMNIK	Cad. Imob.: 101233
1490923	ESPOLIO DE IRAYD GOMES CARDOSO	Cad. Imob.: 81349
1164848	ESPOLIO DE IRENE DOS SANTOS AGUIAR	Cad. Imob.: 64849
1384597	ESPOLIO DE IRENE PIMENTEL	Cad. Imob.: 59730
562696	ESPOLIO DE IRINEU JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 87207
562696	ESPOLIO DE IRINEU JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 107215
1163272	ESPOLIO DE IROMAR BEZERRA DA SILVA	Cad. Imob.: 110390
1163272	ESPOLIO DE IROMAR BEZERRA DA SILVA	Cad. Imob.: 86013
1383884	ESPOLIO DE ISABEL DE ALMEIDA SANTANA	Cad. Imob.: 59184
1383884	ESPOLIO DE ISABEL DE ALMEIDA SANTANA	Cad. Imob.: 103850
1383884	ESPOLIO DE ISABEL DE ALMEIDA SANTANA	Cad. Imob.: 59182
1383884	ESPOLIO DE ISABEL DE ALMEIDA SANTANA	Cad. Imob.: 52584
1383884	ESPOLIO DE ISABEL DE ALMEIDA SANTANA	Cad. Imob.: 114406
1700260	ESPOLIO DE ISABEL DE ANTONIO FANINI	Cad. Imob.: 111381
1700260	ESPOLIO DE ISABEL DE ANTONIO FANINI	Cad. Imob.: 77399
1700260	ESPOLIO DE ISABEL DE ANTONIO FANINI	Cad. Imob.: 111382
1386603	ESPOLIO DE ISABEL REGINA DA SILVA	Cad. Imob.: 61395
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1386603	ESPOLIO DE ISABEL REGINA DA SILVA	Cad. Imob.: 110014
1450115	ESPOLIO DE ISAURA JORGE CAPETA	Cad. Imob.: 65852
1573250	ESPOLIO DE ISMAEL ALVES PIRES FILHO	Cad. Imob.: 23530
1422901	ESPOLIO DE ISMAEL SEBASTIAO MENDES	Cad. Imob.: 87248
1568353	ESPÓLIO DE ISMAIL MOHAMED ALI MOGRABI	Cad. Imob.: 94498
1568353	ESPÓLIO DE ISMAIL MOHAMED ALI MOGRABI	Cad. Imob.: 113084
1568353	ESPÓLIO DE ISMAIL MOHAMED ALI MOGRABI	Cad. Imob.: 113085
1447289	ESPOLIO DE ISRAEL GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58844

1372220	ESPOLIO DE ISWAO SATO	Cad. Imob.: 105106
1372220	ESPOLIO DE ISWAO SATO	Cad. Imob.: 23089
1372220	ESPOLIO DE ISWAO SATO	Cad. Imob.: 113773
1372220	ESPOLIO DE ISWAO SATO	Cad. Imob.: 23095
1372220	ESPOLIO DE ISWAO SATO	Cad. Imob.: 113774
1372220	ESPOLIO DE ISWAO SATO	Cad. Imob.: 105105
1372220	ESPOLIO DE ISWAO SATO	Cad. Imob.: 105104
1372220	ESPOLIO DE ISWAO SATO	Cad. Imob.: 23096
1372220	ESPOLIO DE ISWAO SATO	Cad. Imob.: 23099
1160451	ESPÓLIO DE ITO JOÃO BORBA	Cad. Imob.: 97011
1160451	ESPÓLIO DE ITO JOÃO BORBA	Cad. Imob.: 92175
55042	ESPOLIO DE IVAIL CHAVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 76597
1613650	ESPOLIO DE IVAN BALDUINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 53695
1613650	ESPOLIO DE IVAN BALDUINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 103714
558923	ESPOLIO DE IVAN SOARES DE SOUZA	Cad. Imob.: 56398
1424840	ESPOLIO DE IVO BATISTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88491
1380516	ESPOLIO DE IVO CUBAS	Cad. Imob.: 54843
1427997	ESPOLIO DE IVO DOS SANTOS BORBA	Cad. Imob.: 90530
1465538	ESPOLIO DE IVO MIRANDA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 100065
1539264	ESPOLIO DE IVONE DO ROZARIO MIRANDA	Cad. Imob.: 73402
1475746	ESPOLIO DE IZAEL VEIGA LOPES	Cad. Imob.: 81663
1406388	ESPOLIO DE IZAIAS COSTA	Cad. Imob.: 77234
1406388	ESPOLIO DE IZAIAS COSTA	Cad. Imob.: 77233
1633694	ESPÓLIO DE IZAIAS MORATO ROSA JR	Cad. Imob.: 62621
1156500	ESPOLIO DE IZAIL GOMES	Cad. Imob.: 27206
1156500	ESPOLIO DE IZAIL GOMES	Cad. Imob.: 103304
596221	ESPOLIO DE IZAIR FERREIRA PERSHCHIM	Cad. Imob.: 88539
1423339	ESPÓLIO DE IZIDIO GERALDI	Cad. Imob.: 85596
1423339	ESPÓLIO DE IZIDIO GERALDI	Cad. Imob.: 84907
1423339	ESPÓLIO DE IZIDIO GERALDI	Cad. Imob.: 79169
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1423339	ESPÓLIO DE IZIDIO GERALDI	Cad. Imob.: 79171
1423339	ESPÓLIO DE IZIDIO GERALDI	Cad. Imob.: 84905
1423339	ESPÓLIO DE IZIDIO GERALDI	Cad. Imob.: 82267
1423339	ESPÓLIO DE IZIDIO GERALDI	Cad. Imob.: 66047
1699911	ESPOLIO DE IZIDORO LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 93339
1699911	ESPOLIO DE IZIDORO LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 93297
1699911	ESPOLIO DE IZIDORO LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 93340
1382268	ESPOLIO DE IZIEL NICOLAU CARVALHO	Cad. Imob.: 108267
1382268	ESPOLIO DE IZIEL NICOLAU CARVALHO	Cad. Imob.: 56603
1382268	ESPOLIO DE IZIEL NICOLAU CARVALHO	Cad. Imob.: 57246
1692305	ESPOLIO DE IZOLINA CONCEIÇÃO GOMES	Cad. Imob.: 123196
485	ESPOLIO DE JACIR FERNANDES GONCALVES	Cad. Imob.: 62609
1575023	ESPOLIO DE JACIR PAULO LOPES	Cad. Imob.: 74257
57088	ESPOLIO DE JACKSON VAGNONI SILVA	Cad. Imob.: 23935
1154290	ESPOLIO DE JACO PINTO	Cad. Imob.: 87654
1378970	ESPOLIO DE JACYRO RIBEIRO CARAMUJO	Cad. Imob.: 103601
1378970	ESPOLIO DE JACYRO RIBEIRO CARAMUJO	Cad. Imob.: 104877
1378970	ESPOLIO DE JACYRO RIBEIRO CARAMUJO	Cad. Imob.: 17558
1378970	ESPOLIO DE JACYRO RIBEIRO CARAMUJO	Cad. Imob.: 17559
1378970	ESPOLIO DE JACYRO RIBEIRO CARAMUJO	Cad. Imob.: 53378
1378970	ESPOLIO DE JACYRO RIBEIRO CARAMUJO	Cad. Imob.: 103612
1378970	ESPOLIO DE JACYRO RIBEIRO CARAMUJO	Cad. Imob.: 103604
1808427	ESPOLIO DE JAHYR COSTA JUNIOR	Cad. Imob.: 82160
1435914	ESPOLIO DE JAIME DA SILVA	Cad. Imob.: 96249
1565125	ESPÓLIO DE JAIME ROCHA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86927
1153137	ESPÓLIO DE JAIR DE SOUZA	Cad. Imob.: 78928
1544098	ESPOLIO DE JAIR DO ESPIRITO SANTO	Cad. Imob.: 83041
1518836	ESPOLIO DE JAIR DOS SANTOS CONCEICAO	Cad. Imob.: 73979
580058	ESPOLIO DE JAIR FRANCISCO ZALUSKI	Cad. Imob.: 65951
1482521	ESPOLIO DE JAIR LOPES DAVID	Cad. Imob.: 70601
1152726	ESPÓLIO DE JAIRO GERALDO BATISTA	Cad. Imob.: 114122
1152726	ESPÓLIO DE JAIRO GERALDO BATISTA	Cad. Imob.: 114121

1152726	ESPÓLIO DE JAIRO GERALDO BATISTA	Cad. Imob.: 23284
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15318
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15317
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15316
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15315
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15314
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15313
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15312
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15311
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15310
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15309
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15324
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15328
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15329
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15327
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15326
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15325
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15323
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15322
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15321
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15320
1508407	ESPOLIO DE JAMES NASSER	Cad. Imob.: 15319
1677039	ESPOLIO DE JAMIL NAJIB BOULOS JREIGE	Cad. Imob.: 94632
1677039	ESPOLIO DE JAMIL NAJIB BOULOS JREIGE	Cad. Imob.: 94634
1677039	ESPOLIO DE JAMIL NAJIB BOULOS JREIGE	Cad. Imob.: 94633
513377	ESPÓLIO DE JAMIL SOARES	Cad. Imob.: 98839
1151363	ESPOLIO DE JANDIRA PINHEIRO ROCHA	Cad. Imob.: 104828
1151363	ESPOLIO DE JANDIRA PINHEIRO ROCHA	Cad. Imob.: 90017
1150685	ESPOLIO DE JANETE MENDES ANTONIO	Cad. Imob.: 89036
472239	ESPOLIO DE JANETE SAIF TOSI	Cad. Imob.: 82239
1667980	ESPÓLIO DE JARBAS MENDES	Cad. Imob.: 120513
1667980	ESPÓLIO DE JARBAS MENDES	Cad. Imob.: 120512
1667980	ESPÓLIO DE JARBAS MENDES	Cad. Imob.: 107339
1149474	ESPOLIO DE JEAN SHOITI DE OLIVEIRA TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 78345
1149474	ESPOLIO DE JEAN SHOITI DE OLIVEIRA TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 78344
1149474	ESPOLIO DE JEAN SHOITI DE OLIVEIRA TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 78346
1374567	ESPOLIO DE JEANETE MARCONDES MARTINS	Cad. Imob.: 24912
1414240	ESPOLIO DE JEREMIAS RIBEIRO	Cad. Imob.: 83031
1414240	ESPOLIO DE JEREMIAS RIBEIRO	Cad. Imob.: 82251
1148737	ESPOLIO DE JEROMI DA SILVA BUTORI	Cad. Imob.: 24480
1148230	ESPOLIO DE JERONIMO MERINO CASTILHO	Cad. Imob.: 76779
1695231	ESPOLIO DE JOALICE CUNHA FARIAS WASSAO	Cad. Imob.: 15736
1529099	ESPOLIO DE JOANA ANDRIANO DE SOUZA	Cad. Imob.: 18899
1492411	ESPOLIO DE JOANA MARIA IAVNE	Cad. Imob.: 122674
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1492411	ESPOLIO DE JOANA MARIA IAVNE	Cad. Imob.: 122675
479616280	ESPOLIO DE JOANA NICOLACK FAUSTINO	Cad. Imob.: 70191
47942983	ESPOLIO DE JOAO ANIBAL	Cad. Imob.: 69918
47942983	ESPOLIO DE JOAO ANIBAL	Cad. Imob.: 87220
1711555	ESPOLIO DE JOÃO ANTÔNIO FERREIRA VIANA	Cad. Imob.: 117171
19054	ESPOLIO DE JOAO BARROSO DA SILVA	Cad. Imob.: 62303
1145428	ESPOLIO DE JOAO BASSANEZE	Cad. Imob.: 17899
1145428	ESPOLIO DE JOAO BASSANEZE	Cad. Imob.: 17898
1145428	ESPOLIO DE JOAO BASSANEZE	Cad. Imob.: 104899
1145428	ESPOLIO DE JOAO BASSANEZE	Cad. Imob.: 17897
1145428	ESPOLIO DE JOAO BASSANEZE	Cad. Imob.: 94740
1145428	ESPOLIO DE JOAO BASSANEZE	Cad. Imob.: 94743
1145428	ESPOLIO DE JOAO BASSANEZE	Cad. Imob.: 17922
1145428	ESPOLIO DE JOAO BASSANEZE	Cad. Imob.: 104895
1145428	ESPOLIO DE JOAO BASSANEZE	Cad. Imob.: 104901
1145428	ESPOLIO DE JOAO BASSANEZE	Cad. Imob.: 94742
1400096	ESPOLIO DE JOAO BATISTA AMORIM	Cad. Imob.: 73314

1409875	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	Cad. Imob.: 79191
1409875	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	Cad. Imob.: 79275
1409875	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	Cad. Imob.: 79183
1409875	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	Cad. Imob.: 79199
1409875	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	Cad. Imob.: 79179
1409875	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	Cad. Imob.: 79197
1409875	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	Cad. Imob.: 79195
1409875	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	Cad. Imob.: 79193
1409875	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	Cad. Imob.: 79185
1409875	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	Cad. Imob.: 79187
1409875	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	Cad. Imob.: 79181
1409875	ESPÓLIO DE JOAO BONALDO	Cad. Imob.: 79189
1478842	ESPÓLIO DE JOAO BORBA BANDEIRA	Cad. Imob.: 107046
1478842	ESPÓLIO DE JOAO BORBA BANDEIRA	Cad. Imob.: 82329
1478842	ESPÓLIO DE JOAO BORBA BANDEIRA	Cad. Imob.: 76896
1144421	ESPOLIO DE JOAO CAMILO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 97724
1144421	ESPOLIO DE JOAO CAMILO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 97723
1144421	ESPOLIO DE JOAO CAMILO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64340
1598155	ESPOLIO DE JOAO CANDIDO PINTO FILHO	Cad. Imob.: 23598
1581015	ESPOLIO DE JOAO CARDOSO DE LIMA	Cad. Imob.: 85896
1566768	ESPOLIO DE JOAO CARLOS MENDES	Cad. Imob.: 104718
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1566768	ESPOLIO DE JOAO CARLOS MENDES	Cad. Imob.: 89298
1143883	ESPOLIO DE JOAO CARLOS REBELLO	Cad. Imob.: 75017
1143026	ESPOLIO DE JOAO DA ROSA	Cad. Imob.: 105764
1143026	ESPOLIO DE JOAO DA ROSA	Cad. Imob.: 89782
1408305	ESPOLIO DE JOAO DE FELIX BONALDI	Cad. Imob.: 77906
1408305	ESPOLIO DE JOAO DE FELIX BONALDI	Cad. Imob.: 104403
1377108	ESPOLIO DE JOAO DE OLIVEIRA SANTANA	Cad. Imob.: 105525
1377108	ESPOLIO DE JOAO DE OLIVEIRA SANTANA	Cad. Imob.: 105532
1377108	ESPOLIO DE JOAO DE OLIVEIRA SANTANA	Cad. Imob.: 51552
1422626	ESPOLIO DE JOAO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 87084
544620	ESPOLIO DE JOAO EDUARDO LIMA KOTZIAS	Cad. Imob.: 100517
479941947	ESPOLIO DE JOAO ELIAS DA SILVA	Cad. Imob.: 64166
583138	ESPOLIO DE JOAO ERCHART KIRCHHOFF	Cad. Imob.: 82953
1482475	ESPOLIO DE JOAO EUGENIO COMINESE	Cad. Imob.: 88026
1482475	ESPOLIO DE JOAO EUGENIO COMINESE	Cad. Imob.: 85840
1482475	ESPOLIO DE JOAO EUGENIO COMINESE	Cad. Imob.: 85830
1482475	ESPOLIO DE JOAO EUGENIO COMINESE	Cad. Imob.: 73267
1482475	ESPOLIO DE JOAO EUGENIO COMINESE	Cad. Imob.: 85820
1141732	ESPOLIO DE JOAO FRANCISCO DA CHAGA	Cad. Imob.: 80588
1477099	ESPOLIO DE JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 19372
1477099	ESPOLIO DE JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 19373
1477099	ESPOLIO DE JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 19375
1475975	ESPOLIO DE JOAO GONCALVES	Cad. Imob.: 99141
1475975	ESPOLIO DE JOAO GONCALVES	Cad. Imob.: 83700
1475975	ESPOLIO DE JOAO GONCALVES	Cad. Imob.: 70092
1475975	ESPOLIO DE JOAO GONCALVES	Cad. Imob.: 71630
1488597	ESPOLIO DE JOAO GONCALVES ROCHA	Cad. Imob.: 71072
1430432	ESPOLIO DE JOAO JAMIL BUFFARA	Cad. Imob.: 92563
1430432	ESPOLIO DE JOAO JAMIL BUFFARA	Cad. Imob.: 86093
1737104	ESPOLIO DE JOAO JOIAS	Cad. Imob.: 89469
1384414	ESPOLIO DE JOAO JOSE MIRANDA	Cad. Imob.: 103159
1384414	ESPOLIO DE JOAO JOSE MIRANDA	Cad. Imob.: 103162
1384414	ESPOLIO DE JOAO JOSE MIRANDA	Cad. Imob.: 59583
1384414	ESPOLIO DE JOAO JOSE MIRANDA	Cad. Imob.: 103164
1398660	ESPOLIO DE JOAO LEITAO DE ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 72474
1588001	ESPÓLIO DE JOAO LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74046
479485097	ESPOLIO DE JOAO MACHADO CORDEIRO	Cad. Imob.: 96442
479671044	ESPÓLIO DE JOAO MANOEL ALVES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 86223
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1562517	ESPOLIO DE JOAO MARIA CORREA MEDRADO DIAS	Cad. Imob.: 87808
1371240	ESPOLIO DE JOAO MARIA DE LIMA	Cad. Imob.: 19800

1435825	ESPÓLIO DE JOAO MARQUES	Cad. Imob.: 77577
1435825	ESPÓLIO DE JOAO MARQUES	Cad. Imob.: 96212
620130	ESPÓLIO DE JOAO MARTINS DA SILVA	Cad. Imob.: 77801
1564366	ESPOLIO DE JOAO MATTOZO	Cad. Imob.: 88748
1371851	ESPOLIO DE JOAO PIEDADE DA SILVA	Cad. Imob.: 113450
1371851	ESPOLIO DE JOAO PIEDADE DA SILVA	Cad. Imob.: 22502
1372246	ESPOLIO DE JOAO RAMOS	Cad. Imob.: 80859
1381180	ESPOLIO DE JOAO RENATO DA COSTA ZUBA	Cad. Imob.: 56215
1381180	ESPOLIO DE JOAO RENATO DA COSTA ZUBA	Cad. Imob.: 56213
479786704	ESPOLIO DE JOAO RIBEIRO	Cad. Imob.: 95709
1137530	ESPOLIO DE JOAO RICARDO VELOSO	Cad. Imob.: 85259
1456180	ESPOLIO DE JOAO RODRIGUES DA VEIGA	Cad. Imob.: 56099
479705089	ESPOLIO DE JOAO SCREMIN SOBRINHO	Cad. Imob.: 78673
1661167	ESPOLIO DE JOAO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 80316
1661167	ESPOLIO DE JOAO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 80492
30015	ESPOLIO DE JOAO TEIXEIRA DE MAGALHAES	Cad. Imob.: 52869
1657542	ESPOLIO DE JOAO TRIGO	Cad. Imob.: 79214
1412299	ESPÓLIO DE JOAO VELOSO DA CRUZ	Cad. Imob.: 70196
1412299	ESPÓLIO DE JOAO VELOSO DA CRUZ	Cad. Imob.: 81161
1508725	ESPOLIO DE JOAO VIANA	Cad. Imob.: 71301
1508725	ESPOLIO DE JOAO VIANA	Cad. Imob.: 64730
1508725	ESPOLIO DE JOAO VIANA	Cad. Imob.: 142144
1462334	ESPOLIO DE JOAO VICENTE DE FARIA	Cad. Imob.: 52875
1380079	ESPOLIO DE JOAQUIM DA COSTA PINHEIRO	Cad. Imob.: 94397
1380079	ESPOLIO DE JOAQUIM DA COSTA PINHEIRO	Cad. Imob.: 112359
1380079	ESPOLIO DE JOAQUIM DA COSTA PINHEIRO	Cad. Imob.: 112355
1380079	ESPOLIO DE JOAQUIM DA COSTA PINHEIRO	Cad. Imob.: 112357
1380079	ESPOLIO DE JOAQUIM DA COSTA PINHEIRO	Cad. Imob.: 112360
1380079	ESPOLIO DE JOAQUIM DA COSTA PINHEIRO	Cad. Imob.: 112358
1464850	ESPOLIO DE JOAQUIM JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 75232
1464850	ESPOLIO DE JOAQUIM JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 20660
1135139	ESPOLIO DE JOAQUIM MARQUES	Cad. Imob.: 64706
1135139	ESPOLIO DE JOAQUIM MARQUES	Cad. Imob.: 64704
1445669	ESPOLIO DE JOAQUIM TRAMUJAS FILHO	Cad. Imob.: 17506
1445669	ESPOLIO DE JOAQUIM TRAMUJAS FILHO	Cad. Imob.: 17517
1426222	ESPOLIO DE JOCELIM FERNANDES	Cad. Imob.: 89294
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1669141	ESPOLIO DE JOCIMARA CORREIA DE SOUZA GIMENEZ	Cad. Imob.: 24750
1374702	ESPOLIO DE JOEL BATISTA VERA	Cad. Imob.: 25011
1372203	ESPÓLIO DE JOEL COELHO	Cad. Imob.: 23059
1372203	ESPÓLIO DE JOEL COELHO	Cad. Imob.: 23061
1372203	ESPÓLIO DE JOEL COELHO	Cad. Imob.: 110771
1372203	ESPÓLIO DE JOEL COELHO	Cad. Imob.: 110772
1480073	ESPOLIO DE JOEL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86635
1480073	ESPOLIO DE JOEL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70572
9245	ESPOLIO DE JOEL FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86679
1133470	ESPOLIO DE JOEL MOREIRA BONZATO	Cad. Imob.: 92484
1133470	ESPOLIO DE JOEL MOREIRA BONZATO	Cad. Imob.: 74018
1405799	ESPÓLIO DE JOLANDO ALBERTO ROSA	Cad. Imob.: 65682
1405799	ESPÓLIO DE JOLANDO ALBERTO ROSA	Cad. Imob.: 76956
1405799	ESPÓLIO DE JOLANDO ALBERTO ROSA	Cad. Imob.: 103999
1369539	ESPOLIO DE JONIVAL SOARES DOS ANJOS	Cad. Imob.: 15399
1369539	ESPOLIO DE JONIVAL SOARES DOS ANJOS	Cad. Imob.: 15400
1372394	ESPOLIO DE JORGE AUGUSTO SANTOS NEVES	Cad. Imob.: 23209
1714864	ESPOLIO DE JORGE BARBOSA JOSE	Cad. Imob.: 98581
604178	ESPOLIO DE JORGE CABRAL	Cad. Imob.: 72656
604178	ESPOLIO DE JORGE CABRAL	Cad. Imob.: 72663
604178	ESPOLIO DE JORGE CABRAL	Cad. Imob.: 112209
1539485	ESPOLIO DE JORGE GODOI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114478
1539485	ESPOLIO DE JORGE GODOI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114476
1539485	ESPOLIO DE JORGE GODOI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 97786
1539485	ESPOLIO DE JORGE GODOI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 20777
1539485	ESPOLIO DE JORGE GODOI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114384

1539485	ESPOLIO DE JORGE GODOI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 97759
1539485	ESPOLIO DE JORGE GODOI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 97764
1539485	ESPOLIO DE JORGE GODOI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 96636
479894078	ESPOLIO DE JORGE GOMES	Cad. Imob.: 96314
1492160	ESPÓLIO DE JORGE MODESTO RODRIGUES	Cad. Imob.: 83102
1765051	ESPOLIO DE JORGE RIBEIRO	Cad. Imob.: 78981
1765051	ESPOLIO DE JORGE RIBEIRO	Cad. Imob.: 58873
1474979	ESPOLIO DE JORGE ROSINA	Cad. Imob.: 20987
606022	ESPÓLIO DE JOSE ALBERTO SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 118788
606022	ESPÓLIO DE JOSE ALBERTO SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 98323
1765310	ESPOLIO DE JOSE ALTAMIRO DE REZENDE	Cad. Imob.: 121398
1490664	ESPOLIO DE JOSE ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 123833
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1490664	ESPOLIO DE JOSE ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 95653
1490664	ESPOLIO DE JOSE ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 95654
1490664	ESPOLIO DE JOSE ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 95652
479816204	ESPOLIO DE JOSE AMERICO PESSANHA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 15572
1383736	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO BAPTISTA	Cad. Imob.: 108709
1383736	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO BAPTISTA	Cad. Imob.: 59100
1383736	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO BAPTISTA	Cad. Imob.: 59096
1383736	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO BAPTISTA	Cad. Imob.: 108713
1383736	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO BAPTISTA	Cad. Imob.: 108715
1383736	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO BAPTISTA	Cad. Imob.: 59098
1383736	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO BAPTISTA	Cad. Imob.: 108711
1415972	ESPÓLIO DE JOSE ANTONIO CLAUDINO	Cad. Imob.: 101959
1415972	ESPÓLIO DE JOSE ANTONIO CLAUDINO	Cad. Imob.: 83087
1401572	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO NERY DA SILVA	Cad. Imob.: 74150
1387693	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO VIEIRA	Cad. Imob.: 106443
1387693	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO VIEIRA	Cad. Imob.: 62033
1387693	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO VIEIRA	Cad. Imob.: 106195
1387693	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO VIEIRA	Cad. Imob.: 106202
1387693	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO VIEIRA	Cad. Imob.: 106380
1387693	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO VIEIRA	Cad. Imob.: 106396
1387693	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO VIEIRA	Cad. Imob.: 106438
1387693	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO VIEIRA	Cad. Imob.: 106440
1387693	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO VIEIRA	Cad. Imob.: 106442
1387693	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO VIEIRA	Cad. Imob.: 106445
1387693	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO VIEIRA	Cad. Imob.: 62126
1387693	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO VIEIRA	Cad. Imob.: 61795
1387693	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO VIEIRA	Cad. Imob.: 61547
1127195	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO WAZONKOSKE	Cad. Imob.: 91916
55247	ESPOLIO DE JOSE APARECIDO PEREIRA	Cad. Imob.: 82049
55247	ESPOLIO DE JOSE APARECIDO PEREIRA	Cad. Imob.: 82670
1410563	ESPOLIO DE JOSE APRIGIO LAURINDO	Cad. Imob.: 79657
1418793	ESPÓLIO DE JOSE AUGUSTO CORREIA FILHO	Cad. Imob.: 84787
1396404	ESPOLIO DE JOSE BATISTA ALVES	Cad. Imob.: 70544
1126512	ESPOLIO DE JOSE BATISTA DA SILVA	Cad. Imob.: 84221
1126512	ESPOLIO DE JOSE BATISTA DA SILVA	Cad. Imob.: 102137
1794051	ESPOLIO DE JOSE BENTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 143747
1426656	ESPÓLIO DE JOSE BEZERRA COELHO	Cad. Imob.: 89641
1395246	ESPOLIO DE JOSE CARLOS JANUARIO	Cad. Imob.: 69926
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1124749	ESPOLIO DE JOSE CARNEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 104818
1124749	ESPOLIO DE JOSE CARNEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 89242
1566237	ESPOLIO DE JOSE CASSEMIRO DE PINA	Cad. Imob.: 114315
1566237	ESPOLIO DE JOSE CASSEMIRO DE PINA	Cad. Imob.: 88619
1566237	ESPOLIO DE JOSE CASSEMIRO DE PINA	Cad. Imob.: 114317
1772384	ESPOLIO DE JOSE CASSIANO DE SOUZA	Cad. Imob.: 15526
1124331	ESPOLIO DE JOSE CHEMURE NETTO	Cad. Imob.: 113734
1124331	ESPOLIO DE JOSE CHEMURE NETTO	Cad. Imob.: 25778
1124331	ESPOLIO DE JOSE CHEMURE NETTO	Cad. Imob.: 79616
1124331	ESPOLIO DE JOSE CHEMURE NETTO	Cad. Imob.: 79615
1124331	ESPOLIO DE JOSE CHEMURE NETTO	Cad. Imob.: 92129

1479962	ESPOLIO DE JOSE DAS NEVES	Cad. Imob.: 69103
1479962	ESPOLIO DE JOSE DAS NEVES	Cad. Imob.: 78621
1710290	ESPOLIO DE JOSÉ EUCLIDES ROSA DA FONSECA	Cad. Imob.: 116574
1710290	ESPOLIO DE JOSÉ EUCLIDES ROSA DA FONSECA	Cad. Imob.: 116572
1390279	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO DE PAULO	Cad. Imob.: 58340
1390279	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO DE PAULO	Cad. Imob.: 65678
1392328	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO SOARES LINHARES	Cad. Imob.: 62661
1392328	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO SOARES LINHARES	Cad. Imob.: 62660
1392328	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO SOARES LINHARES	Cad. Imob.: 87732
1392328	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO SOARES LINHARES	Cad. Imob.: 67122
1464973	ESPOLIO DE JOSE GAMA	Cad. Imob.: 178160
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18461
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19576
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19574
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19558
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17356
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17358
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17360
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17361
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17362
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 105039
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 105043
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19607
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 105024
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 105023
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17293
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19660
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17291
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19693
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17289
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17366
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 180840
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19522
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17367
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 104890
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17402
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19514
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17443
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19501
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19500
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19485
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19473
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19471
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19465
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19464
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19459
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19458
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19457
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19456
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19730
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19448
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19745
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19444
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19419
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19418
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19417
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19415
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 104896
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19376
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 125900
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 125899
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 125898

1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19368
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19363
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17583
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19357
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19354
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19353
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19351
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19348
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19347
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19346
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19345
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 105008
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19326
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19321
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19320
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19316
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19751
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19303
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 105003
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19302
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19294
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19293
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19292
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19289
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19287
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19286
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19275
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19272
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19269
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19266
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19265
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19757
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17683
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17687
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17688
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18324
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17689
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17690
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17691
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 178667
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17785
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17788
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17791
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17798
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17800
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17804
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17805
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17807
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17809
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17810
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17811
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17812
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17813
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19795
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17814
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17841
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17844
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17845
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17852
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17858
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17860

1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19802
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17864
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17865
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17869
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17872
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17874
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19803
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19806
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17876
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17878
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17882
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17884
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17886
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17888
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17890
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17894
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17896
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17901
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17903
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17904
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19808
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17905
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17906
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17908
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 124027
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19812
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19814
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19822
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19828
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17976
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17981
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19840
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17982
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17983
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17992
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 17995
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18021
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 105333
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 105335
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18060
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18068
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18072
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18078
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 123499
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18101
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18106
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19841
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19846
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18136
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19853
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18142
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 15647
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19856
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19859
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 104909
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 105412
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19886
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 15646
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18343
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 104910
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18204

1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18214
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18252
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 104917
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18253
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 15641
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 19583
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 118112
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18401
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18391
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18390
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18376
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18374
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18296
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18369
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18302
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18305
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18333
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18310
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18347
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18346
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18341
1798227	ESPÓLIO DE JOSE GARCIA COURI	Cad. Imob.: 18345
1121189	ESPOLIO DE JOSE GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 58234
1121189	ESPOLIO DE JOSE GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 238333
327956	ESPOLIO DE JOSE IZIDORO	Cad. Imob.: 55043
58211	ESPOLIO DE JOSE JOAQUIM PEREIRA	Cad. Imob.: 17394
58211	ESPOLIO DE JOSE JOAQUIM PEREIRA	Cad. Imob.: 17398
58211	ESPOLIO DE JOSE JOAQUIM PEREIRA	Cad. Imob.: 17404
1373676	ESPOLIO DE JOSE LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 87061
1509063	ESPOLIO DE JOSE LUIZ ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 114444
1509063	ESPOLIO DE JOSE LUIZ ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 53922
1509063	ESPOLIO DE JOSE LUIZ ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 53913
1509063	ESPOLIO DE JOSE LUIZ ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 114443
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1509063	ESPOLIO DE JOSE LUIZ ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 53923
1509063	ESPOLIO DE JOSE LUIZ ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 53924
1509063	ESPOLIO DE JOSE LUIZ ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 101428
1509063	ESPOLIO DE JOSE LUIZ ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 53942
1509063	ESPOLIO DE JOSE LUIZ ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 53909
1509063	ESPOLIO DE JOSE LUIZ ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 53945
1509063	ESPOLIO DE JOSE LUIZ ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 53944
1445006	ESPÓLIO DE JOSE LUIZ DUTRA	Cad. Imob.: 73847
1111850	ESPOLIO DE JOSÉ MACHADO SALVADOR	Cad. Imob.: 107644
1111850	ESPOLIO DE JOSÉ MACHADO SALVADOR	Cad. Imob.: 53983
14150	ESPÓLIO DE JOSE MAGALHAES GOMES BARBOSA	Cad. Imob.: 105074
14150	ESPÓLIO DE JOSE MAGALHAES GOMES BARBOSA	Cad. Imob.: 51387
14150	ESPÓLIO DE JOSE MAGALHAES GOMES BARBOSA	Cad. Imob.: 22462
638544	ESPOLIO DE JOSE MANUEL CARDOSO GARANITO	Cad. Imob.: 77515
638544	ESPOLIO DE JOSE MANUEL CARDOSO GARANITO	Cad. Imob.: 75191
638544	ESPOLIO DE JOSE MANUEL CARDOSO GARANITO	Cad. Imob.: 88429
24112	ESPOLIO DE JOSE MARIA MARTINS DO CARMO	Cad. Imob.: 93156
73571	ESPOLIO DE JOSE MARIA VALINAS BARREIRO	Cad. Imob.: 92511
73571	ESPOLIO DE JOSE MARIA VALINAS BARREIRO	Cad. Imob.: 102748
1372165	ESPOLIO DE JOSE MARQUES DA SILVA	Cad. Imob.: 22972
1509136	ESPOLIO DE JOSE MESSIAS BEZERRA	Cad. Imob.: 80485
1509136	ESPOLIO DE JOSE MESSIAS BEZERRA	Cad. Imob.: 70299
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 113111
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 79585
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 79570
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 108100
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 108101
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 94761
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 79564

1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 79594
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 79596
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 79603
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 79613
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 94975
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 95014
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 95016
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 95018
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 95020
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 90574
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 79706
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 70088
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 79794
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 79562
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 79561
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 101173
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 78213
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 56610
1440896	ESPOLIO DE JOSE MOREIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 70102
1518348	ESPOLIO DE JOSE NADOLNY	Cad. Imob.: 16335
1626736	ESPOLIO DE JOSE PACIFICO DE SOUZA	Cad. Imob.: 60620
1415620	ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 82931
1379445	ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 54346
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 81517
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 81524
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 81516
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 105950
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 105952
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 82188
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 113150
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 56440
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 113149
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 91295
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 85338
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 85339
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 105954
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 113158
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 113157
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 113156
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 113155
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 105947
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 105945
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 113154
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 87537
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 108970
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 55905
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 105949
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 85337
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 105944
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 113148
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 113153
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 81523
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 81522
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 106704
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 106702
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 108638
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 58444
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 108634
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 103210
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 81521
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 75664

1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 59141
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 81520
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 108080
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 81519
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 81518
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 113152
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 81515
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 58751
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 113151
1111558	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 56438
1381822	ESPOLIO DE JOSE SERAFIM	Cad. Imob.: 108352
1381822	ESPOLIO DE JOSE SERAFIM	Cad. Imob.: 108348
1381822	ESPOLIO DE JOSE SERAFIM	Cad. Imob.: 56831
1381822	ESPOLIO DE JOSE SERAFIM	Cad. Imob.: 56833
35220	ESPOLIO DE JOSE SILVA	Cad. Imob.: 67376
35220	ESPOLIO DE JOSE SILVA	Cad. Imob.: 98983
1634798	ESPOLIO DE JOSE TEODORO	Cad. Imob.: 85731
1405144	ESPOLIO DE JOSE VICENTE ELIAS	Cad. Imob.: 76636
479817154	ESPOLIO DE JOSE ZAREMBA	Cad. Imob.: 89366
479583226	ESPOLIO DE JOSEMIR FREITAS PEREIRA	Cad. Imob.: 78087
479583226	ESPOLIO DE JOSEMIR FREITAS PEREIRA	Cad. Imob.: 92849
479583226	ESPOLIO DE JOSEMIR FREITAS PEREIRA	Cad. Imob.: 102586
1542133	ESPOLIO DE JOVINA RIBEIRO OENING	Cad. Imob.: 95113
1545116	ESPOLIO DE JUAREZ PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 65720
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1545116	ESPOLIO DE JUAREZ PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 65722
1462547	ESPÓLIO DE JUCELI CORDEIRO ALVES	Cad. Imob.: 71397
1487663	ESPOLIO DE JUCIANE CHEMURE	Cad. Imob.: 79530
1487663	ESPOLIO DE JUCIANE CHEMURE	Cad. Imob.: 79528
1487663	ESPOLIO DE JUCIANE CHEMURE	Cad. Imob.: 79532
1708635	ESPÓLIO DE JUDITH DE PAIVA CHAVES	Cad. Imob.: 68128
1478745	ESPÓLIO DE JULIA ALVES DE JESUS	Cad. Imob.: 79868
1407120	ESPOLIO DE JULIO CESAR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 77587
1402838	ESPOLIO DE JULIO CORREA DE CAMARGO	Cad. Imob.: 75035
1405810	ESPÓLIO DE JUN ITI MINO	Cad. Imob.: 104026
1405810	ESPÓLIO DE JUN ITI MINO	Cad. Imob.: 76966
1463497	ESPOLIO DE JUVELINO ZELLA	Cad. Imob.: 74120
1402927	ESPOLIO DE JUVENAL MOREIRA	Cad. Imob.: 75095
1402927	ESPOLIO DE JUVENAL MOREIRA	Cad. Imob.: 75099
1402927	ESPOLIO DE JUVENAL MOREIRA	Cad. Imob.: 75089
1402927	ESPOLIO DE JUVENAL MOREIRA	Cad. Imob.: 75091
1402927	ESPOLIO DE JUVENAL MOREIRA	Cad. Imob.: 75093
1105710	ESPOLIO DE JUVENAL SANTOS	Cad. Imob.: 116754
1105710	ESPOLIO DE JUVENAL SANTOS	Cad. Imob.: 98292
1105710	ESPOLIO DE JUVENAL SANTOS	Cad. Imob.: 116753
1560484	ESPOLIO DE JUVINA DO PRADO DE FREITAS	Cad. Imob.: 79066
1464213	ESPOLIO DE KEIICHI FURUZAWA	Cad. Imob.: 102508
1464213	ESPOLIO DE KEIICHI FURUZAWA	Cad. Imob.: 91658
1483153	ESPÓLIO DE LAERCIO LEONARDI	Cad. Imob.: 51180
37516	ESPOLIO DE LAERCIO PEREIRA	Cad. Imob.: 178292
479444102	ESPOLIO DE LAIRA CASSIELLI ZARELLI DETONI	Cad. Imob.: 176400
1408216	ESPOLIO DE LARY TARGA	Cad. Imob.: 78234
1408216	ESPOLIO DE LARY TARGA	Cad. Imob.: 111241
1379194	ESPOLIO DE LAUDELINA MACHADO	Cad. Imob.: 53724
1444557	ESPOLIO DE LAURA MARIA TORRES	Cad. Imob.: 114218
1444557	ESPOLIO DE LAURA MARIA TORRES	Cad. Imob.: 65131
1444557	ESPOLIO DE LAURA MARIA TORRES	Cad. Imob.: 114217
1099426	ESPOLIO DE LAURIVAL EMILIO SILVA	Cad. Imob.: 53975
1099426	ESPOLIO DE LAURIVAL EMILIO SILVA	Cad. Imob.: 74592
1477234	ESPÓLIO DE LAURIVAL TREIFFELIS	Cad. Imob.: 112100
1477234	ESPÓLIO DE LAURIVAL TREIFFELIS	Cad. Imob.: 112102
1477234	ESPÓLIO DE LAURIVAL TREIFFELIS	Cad. Imob.: 78105
1477234	ESPÓLIO DE LAURIVAL TREIFFELIS	Cad. Imob.: 78103

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1477234	ESPÓLIO DE LAURIVAL TREIFFELIS	Cad. Imob.: 112098
1477234	ESPÓLIO DE LAURIVAL TREIFFELIS	Cad. Imob.: 112084
1477234	ESPÓLIO DE LAURIVAL TREIFFELIS	Cad. Imob.: 112083
1477234	ESPÓLIO DE LAURIVAL TREIFFELIS	Cad. Imob.: 181676
1452614	ESPOLIO DE LAURO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 82535
1452614	ESPOLIO DE LAURO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 94973
1452614	ESPOLIO DE LAURO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 113351
1643320	ESPÓLIO DE LAURO DO ESPIRITO SANTO	Cad. Imob.: 98273
1643320	ESPÓLIO DE LAURO DO ESPIRITO SANTO	Cad. Imob.: 98274
1398920	ESPOLIO DE LAURO FOSSILE FILHO	Cad. Imob.: 72616
1419510	ESPOLIO DE LAURO LAURIANO DA SILVA	Cad. Imob.: 85348
1388258	ESPOLIO DE LAURO LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 62578
1564382	ESPOLIO DE LAURY LOURENCO PEREIRA	Cad. Imob.: 89533
45764	ESPOLIO DE LEA DUTRA DE MEDEIROS FABRIZZI	Cad. Imob.: 113257
45764	ESPOLIO DE LEA DUTRA DE MEDEIROS FABRIZZI	Cad. Imob.: 94790
1371843	ESPOLIO DE LENI PIETROSKI TRESKA	Cad. Imob.: 22498
1371843	ESPOLIO DE LENI PIETROSKI TRESKA	Cad. Imob.: 238937
22624	ESPOLIO DE LEOCADIA MENDES NAGEL	Cad. Imob.: 24486
1454307	ESPOLIO DE LEONARDO COELHO	Cad. Imob.: 84447
1411730	ESPOLIO DE LEONARDO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 80809
1442988	ESPOLIO DE LEONEL GALDINO	Cad. Imob.: 55325
1094629	ESPOLIO DE LEONIDA KRELING	Cad. Imob.: 60249
1581597	ESPÓLIO DE LEONILDA ALVES ANDRIOLI SANTI	Cad. Imob.: 81770
1566938	ESPÓLIO DE LEONITA ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89021
1566938	ESPÓLIO DE LEONITA ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114234
1093363	ESPOLIO DE LEOPOLDO RODRIGUES	Cad. Imob.: 76343
24732	ESPOLIO DE LEOVEGILDO ANTONIO BATISTEL	Cad. Imob.: 61219
15105	ESPOLIO DE LEVI JORGE	Cad. Imob.: 78335
1535960	ESPOLIO DE LIBINO DE SOUZA	Cad. Imob.: 109162
1535960	ESPOLIO DE LIBINO DE SOUZA	Cad. Imob.: 86011
479939276	ESPOLIO DE LIDIA DIATCHUK DAMACENO	Cad. Imob.: 91643
4237951	ESPOLIO DE LIDIANE MARCELA TEIXEIRA FERREIRA	Cad. Imob.: 184411
1381660	ESPOLIO DE LINA DA CUNHA CORDEIRO	Cad. Imob.: 107943
1381660	ESPOLIO DE LINA DA CUNHA CORDEIRO	Cad. Imob.: 56725
1381660	ESPOLIO DE LINA DA CUNHA CORDEIRO	Cad. Imob.: 107938
1381660	ESPOLIO DE LINA DA CUNHA CORDEIRO	Cad. Imob.: 107933
588474	ESPOLIO DE LINDO GARCIA	Cad. Imob.: 86115
588474	ESPOLIO DE LINDO GARCIA	Cad. Imob.: 124626
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1090119	ESPÓLIO DE LIRIA RICARDO DO CARMO	Cad. Imob.: 85370
1084828	ESPÓLIO DE LOCIDES CORREA	Cad. Imob.: 114870
1084828	ESPÓLIO DE LOCIDES CORREA	Cad. Imob.: 101487
1088025	ESPOLIO DE LORIS DE SOUZA DA SILVA	Cad. Imob.: 79755
1443186	ESPOLIO DE LORIVAL ZABEL	Cad. Imob.: 79872
1664506	ESPOLIO DE LOTHAR SIGESMUND JACOBS	Cad. Imob.: 72952
1492071	ESPOLIO DE LOURIMAR FIORAVANTI RIBEIRO	Cad. Imob.: 91952
1492071	ESPOLIO DE LOURIMAR FIORAVANTI RIBEIRO	Cad. Imob.: 76990
1492071	ESPOLIO DE LOURIMAR FIORAVANTI RIBEIRO	Cad. Imob.: 75577
1492071	ESPOLIO DE LOURIMAR FIORAVANTI RIBEIRO	Cad. Imob.: 91953
1492071	ESPOLIO DE LOURIMAR FIORAVANTI RIBEIRO	Cad. Imob.: 78392
1492071	ESPOLIO DE LOURIMAR FIORAVANTI RIBEIRO	Cad. Imob.: 89396
1492071	ESPOLIO DE LOURIMAR FIORAVANTI RIBEIRO	Cad. Imob.: 88703
1509764	ESPOLIO DE LUCAS BENTO MARTINS	Cad. Imob.: 80573
1612670	ESPÓLIO DE LUCI CORDEIRO BRANCO	Cad. Imob.: 114646
1612670	ESPÓLIO DE LUCI CORDEIRO BRANCO	Cad. Imob.: 114655
1612670	ESPÓLIO DE LUCI CORDEIRO BRANCO	Cad. Imob.: 114654
1612670	ESPÓLIO DE LUCI CORDEIRO BRANCO	Cad. Imob.: 114653
1612670	ESPÓLIO DE LUCI CORDEIRO BRANCO	Cad. Imob.: 114651
1612670	ESPÓLIO DE LUCI CORDEIRO BRANCO	Cad. Imob.: 114650
1612670	ESPÓLIO DE LUCI CORDEIRO BRANCO	Cad. Imob.: 114649
1497499	ESPOLIO DE LUCIA MOREIRA SANTOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 71322
1394800	ESPOLIO DE LUCIANA GOMES	Cad. Imob.: 69595

1085263	ESPÓLIO DE LUCIANO ALFREDO DA SILVA ALMEIDA	Cad. Imob.: 102274
1085263	ESPÓLIO DE LUCIANO ALFREDO DA SILVA ALMEIDA	Cad. Imob.: 81727
1085263	ESPÓLIO DE LUCIANO ALFREDO DA SILVA ALMEIDA	Cad. Imob.: 102271
1690159	ESPOLIO DE LUCIANO DIAS VIDAL	Cad. Imob.: 115131
1690159	ESPOLIO DE LUCIANO DIAS VIDAL	Cad. Imob.: 121952
1690159	ESPOLIO DE LUCIANO DIAS VIDAL	Cad. Imob.: 115130
1509837	ESPOLIO DE LUCIANO LANAR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 21488
1567721	ESPOLIO DE LUCIANO MIRANDA DA ROCHA	Cad. Imob.: 89376
1084747	ESPOLIO DE LUCIANO SIGOLO	Cad. Imob.: 100431
1742620	ESPOLIO DE LUCIMARA DA SILVA DIAS	Cad. Imob.: 82951
1712942	ESPOLIO DE LUCY VENTURA DA SILVA	Cad. Imob.: 118126
1712942	ESPOLIO DE LUCY VENTURA DA SILVA	Cad. Imob.: 118131
1712942	ESPOLIO DE LUCY VENTURA DA SILVA	Cad. Imob.: 118121
1443364	ESPOLIO DE LUIS FERNANDO RIBEIRO MAURICIO	Cad. Imob.: 189472
1443364	ESPOLIO DE LUIS FERNANDO RIBEIRO MAURICIO	Cad. Imob.: 25803
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1443364	ESPOLIO DE LUIS FERNANDO RIBEIRO MAURICIO	Cad. Imob.: 189480
1443364	ESPOLIO DE LUIS FERNANDO RIBEIRO MAURICIO	Cad. Imob.: 69903
1082540	ESPOLIO DE LUIZ ALBERTO BAIONI	Cad. Imob.: 72243
1407325	ESPÓLIO DE LUIZ ALBERTO ROSIN	Cad. Imob.: 77708
1488082	ESPÓLIO DE LUIZ ALBERTO TEIXEIRA PINTO	Cad. Imob.: 102022
53350	ESPOLIO DE LUIZ ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 64573
1460781	ESPOLIO DE LUIZ ARNALDO MAYER	Cad. Imob.: 102302
595900	ESPOLIO DE LUIZ BIAGIONI NETO	Cad. Imob.: 89874
595900	ESPOLIO DE LUIZ BIAGIONI NETO	Cad. Imob.: 89928
1787543	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS DO ROSARIO COSTA	Cad. Imob.: 125290
1497570	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GUARNIERI	Cad. Imob.: 68453
1497570	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GUARNIERI	Cad. Imob.: 88869
1497570	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GUARNIERI	Cad. Imob.: 92682
1079786	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS LOPES	Cad. Imob.: 101784
1079786	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS LOPES	Cad. Imob.: 106724
1079786	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS LOPES	Cad. Imob.: 101780
1079786	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS LOPES	Cad. Imob.: 82769
1079786	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS LOPES	Cad. Imob.: 61385
1591711	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS MIRANDA	Cad. Imob.: 23055
1079514	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 109820
1079514	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 22623
1079514	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 22621
1079514	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 57997
1079514	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 53388
1079514	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 22622
1079514	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 22625
1079514	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 124253
1079514	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 110348
1079514	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 57995
1079514	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 110351
1079514	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 22624
1450727	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS PESINATO	Cad. Imob.: 91123
1531441	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS VILLA	Cad. Imob.: 90921
1531441	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS VILLA	Cad. Imob.: 90933
323667	ESPÓLIO DE LUIZ FERREIRA DE GOUVEA	Cad. Imob.: 77694
1596250	ESPOLIO DE LUIZ FRIGERIO JUNIOR	Cad. Imob.: 93162
1596250	ESPOLIO DE LUIZ FRIGERIO JUNIOR	Cad. Imob.: 93163
1596250	ESPOLIO DE LUIZ FRIGERIO JUNIOR	Cad. Imob.: 93165
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1596250	ESPOLIO DE LUIZ FRIGERIO JUNIOR	Cad. Imob.: 93171
1584553	ESPOLIO DE LUIZ GONZAGA FERNANDES	Cad. Imob.: 66112
1076779	ESPOLIO DE LUIZ GONZAGA RODRIGUES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 61079
13463	ESPOLIO DE LUIZ RIBEIRO	Cad. Imob.: 69940
479542627	ESPOLIO DE LUIZA HARUE TOKUNAGA DE ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 151142
1455338	ESPOLIO DE LUIZA HELENA GODOY TEXEIRA	Cad. Imob.: 91690
1379151	ESPOLIO DE LUIZIO DO NASCIMENTO DUTRA	Cad. Imob.: 60581
1379151	ESPOLIO DE LUIZIO DO NASCIMENTO DUTRA	Cad. Imob.: 53710

1379151	ESPOLIO DE LUIZIO DO NASCIMENTO DUTRA	Cad. Imob.: 69714
1379151	ESPOLIO DE LUIZIO DO NASCIMENTO DUTRA	Cad. Imob.: 60616
1073680	ESPÓLIO DE LUPERCINDA MOREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 60124
1073680	ESPÓLIO DE LUPERCINDA MOREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 22519
479847592	ESPOLIO DE LURDES PEREIRA BARBOZA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 112996
1746421	ESPOLIO DE MAGIN VALENCIO FILHO	Cad. Imob.: 74900
1746421	ESPOLIO DE MAGIN VALENCIO FILHO	Cad. Imob.: 94338
1746421	ESPOLIO DE MAGIN VALENCIO FILHO	Cad. Imob.: 111309
1746421	ESPOLIO DE MAGIN VALENCIO FILHO	Cad. Imob.: 101295
1681303	ESPOLIO DE MAGNUN JOSE DE SOUZA	Cad. Imob.: 82497
24139	ESPOLIO DE MAICKON ATANAZIO DE FRANCA	Cad. Imob.: 88284
24139	ESPOLIO DE MAICKON ATANAZIO DE FRANCA	Cad. Imob.: 55568
1369679	ESPOLIO DE MAKOTO FUKUMORI	Cad. Imob.: 15470
1369679	ESPOLIO DE MAKOTO FUKUMORI	Cad. Imob.: 15469
4206827	ESPOLIO DE MALVINO MARINHO E OUTROS	Cad. Imob.: 69687
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82942
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 106825
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 80788
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 80799
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 81827
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 70232
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 107229
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 107230
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 81835
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 98137
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 98141
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 106810
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 106814
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 81798
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 107264
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 107267
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 151787
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 80766
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82642
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82644
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82656
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 70186
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82657
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82660
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82661
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82664
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82771
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 102115
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82781
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82947
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82893
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 102131
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 80786
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 80770
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82164
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 80782
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82191
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 110090
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 110086
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82430
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82437
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82467
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82471
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82473
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82539
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82955
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82600

1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82601
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82602
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82613
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82621
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82623
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82628
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82636
1415646	ESPÓLIO DE MANFREDO RODRIGO COMINESE	Cad. Imob.: 82638
1383566	ESPOLIO DE MANOEL BARBOSA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 108544
604291	ESPOLIO DE MANOEL BIANQUI GERVAZIO	Cad. Imob.: 66494
604291	ESPOLIO DE MANOEL BIANQUI GERVAZIO	Cad. Imob.: 54663
1653016	ESPOLIO DE MANOEL CARDOSO	Cad. Imob.: 84014
1070401	ESPOLIO DE MANOEL CICARELLO	Cad. Imob.: 61991
1070401	ESPOLIO DE MANOEL CICARELLO	Cad. Imob.: 106780
1070436	ESPOLIO DE MANOEL CORDEIRO	Cad. Imob.: 98255
1497642	ESPOLIO DE MANOEL DE JESUS MENDES	Cad. Imob.: 63366
1373900	ESPOLIO DE MANOEL ELIAS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 24474
1470132	ESPÓLIO DE MANOEL FALAVINE	Cad. Imob.: 90452
1470132	ESPÓLIO DE MANOEL FALAVINE	Cad. Imob.: 105875
1399101	ESPOLIO DE MANOEL FERNANDES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 72734
1418823	ESPOLIO DE MANOEL FERNANDES NEVES	Cad. Imob.: 84808
1647849	ESPOLIO DE MANOEL GONCALVES	Cad. Imob.: 68530
1637460	ESPOLIO DE MANOEL JOAQUIM ANTONIO	Cad. Imob.: 99430
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 191850
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57784
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57786
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57787
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57793
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57801
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57803
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57805
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57809
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 107946
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 107997
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108063
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108112
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108119
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108123
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108130
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57531
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57529
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108131
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57527
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108135
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108136
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108151
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108156
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108177
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108178
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108179
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108182
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108183
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108188
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108189
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108190
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108194
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108195
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108206
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108261
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108262
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108264

1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 187216
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108282
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108284
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108287
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 59705
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108342
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108345
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108353
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108357
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53869
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57464
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108366
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108368
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108376
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108378
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108381
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108385
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53873
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108388
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108389
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53875
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108390
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 58148
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108393
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53877
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53879
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108394
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57452
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57449
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108402
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108404
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108408
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 58149
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 58150
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108411
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108414
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108417
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 58151
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108421
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108424
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57433
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 58152
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 58153
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 58155
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108428
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108433
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108434
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 185558
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108449
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108467
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108470
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108474
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108483
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57426
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108497
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108498
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108502
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 56727
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108507
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108509
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57410

1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108520
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108523
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 108525
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 183270
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 59781
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 182877
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 52601
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57392
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27207
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57594
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57596
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57598
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57599
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57600
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57601
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57602
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57593
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57603
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57592
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57604
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57605
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57607
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57608
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57591
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57616
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57620
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57590
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57624
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57627
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57588
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57637
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57587
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57586
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57639
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57643
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57645
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57650
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57660
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57664
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53610
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 56507
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53594
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53591
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 56504
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53453
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53437
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53756
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57575
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53435
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57675
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57574
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57573
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57676
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57680
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57682
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53758
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57572
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57686
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57689
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57564
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57692
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57693

1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53330
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53328
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53760
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53324
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53305
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57696
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57697
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57698
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57701
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57704
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57705
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53767
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53770
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53771
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53776
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53781
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57559
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53783
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57716
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57734
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57557
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57735
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57556
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53785
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53787
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57736
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57738
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53792
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53793
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57739
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57740
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57741
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57742
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57743
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 259136
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57748
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57749
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53795
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57751
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57752
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57753
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57760
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57772
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103667
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103642
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103640
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103639
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 56949
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 56948
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103624
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27338
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103614
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27337
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27336
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27245
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103603
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 58741
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27246
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103599
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27247
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103557

1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27335
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27248
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27249
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27250
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27251
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27334
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27252
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 56941
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103513
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27253
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103484
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103470
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27261
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27262
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27264
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103448
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103444
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27265
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27332
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27331
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27330
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27328
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27271
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27272
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27273
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103375
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103374
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27327
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103369
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27324
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103366
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27323
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103363
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103361
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103360
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103357
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103349
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103345
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57244
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27274
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57243
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27275
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27276
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103343
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103338
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103328
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103323
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103321
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103317
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103316
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103313
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27277
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103312
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103310
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103307
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27278
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103297
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103294
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57212
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103292
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57209
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27279

1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27322
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27280
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103280
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27281
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27282
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27283
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103224
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27284
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27285
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 56921
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57204
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27286
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27287
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27288
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27289
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27290
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27292
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27297
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27312
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27319
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27298
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27311
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27300
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27314
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27305
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27307
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 53883
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57026
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 110248
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 110249
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 110332
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 59234
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 59209
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 56763
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 59207
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 56037
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 56035
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 56027
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 56023
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 110918
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 56793
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 59136
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 59122
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 165972
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57010
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 56795
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 56796
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 56800
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 141145
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 141143
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 133655
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 266620
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57322
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 266612
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57319
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57318
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 58991
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 266604
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57317
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 114180
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 114181

1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57316
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 124053
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57315
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57314
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 123924
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57311
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 123844
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 115478
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 123836
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27164
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57309
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27173
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27174
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 56973
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 56969
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 115663
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 123398
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57306
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27429
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27176
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57303
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27428
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27426
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27424
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27423
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27181
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27419
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27417
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27393
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 263486
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 263508
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27183
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27389
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57302
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27384
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27381
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27380
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57300
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 115865
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27190
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 115876
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27192
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27193
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27376
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27374
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57298
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27371
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57124
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27194
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27367
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27196
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27198
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27200
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27203
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27362
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 57595
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27228
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27229
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27350
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 116084
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 116094

1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27349
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27348
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27233
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27235
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27236
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27347
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27346
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27345
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 264822
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27343
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103744
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 264830
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103726
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103722
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27240
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 264849
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27342
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27340
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27339
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 103705
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27243
1382551	ESPÓLIO DE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO	Cad. Imob.: 27244
1429000	ESPOLIO DE MANOEL JOSE ROSA	Cad. Imob.: 113387
1429000	ESPOLIO DE MANOEL JOSE ROSA	Cad. Imob.: 91252
1429000	ESPOLIO DE MANOEL JOSE ROSA	Cad. Imob.: 91270
1393669	ESPOLIO DE MANOEL LEANDRO	Cad. Imob.: 68688
479944580	ESPOLIO DE MANOEL MATEUS COSTA	Cad. Imob.: 98311
55328	ESPOLIO DE MANOEL PINTO	Cad. Imob.: 83642
479692360	ESPOLIO DE MANOEL SEBASTIAO DE FARIAS	Cad. Imob.: 51150
479692360	ESPOLIO DE MANOEL SEBASTIAO DE FARIAS	Cad. Imob.: 22579
1390635	ESPOLIO DE MANOEL VICENTE	Cad. Imob.: 65963
1578162	ESPOLIO DE MANOEL XAVIER DE MELO	Cad. Imob.: 97670
1067397	ESPOLIO DE MANUEL ANTONIO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 96974
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1439421	ESPOLIO DE MANUEL ANTONIO OLMO	Cad. Imob.: 99878
1439421	ESPOLIO DE MANUEL ANTONIO OLMO	Cad. Imob.: 93939
1439421	ESPOLIO DE MANUEL ANTONIO OLMO	Cad. Imob.: 101553
1439421	ESPOLIO DE MANUEL ANTONIO OLMO	Cad. Imob.: 114339
1439421	ESPOLIO DE MANUEL ANTONIO OLMO	Cad. Imob.: 99860
1439421	ESPOLIO DE MANUEL ANTONIO OLMO	Cad. Imob.: 102652
1439421	ESPOLIO DE MANUEL ANTONIO OLMO	Cad. Imob.: 92291
1439421	ESPOLIO DE MANUEL ANTONIO OLMO	Cad. Imob.: 99855
1439421	ESPOLIO DE MANUEL ANTONIO OLMO	Cad. Imob.: 99859
1609661	ESPOLIO DE MANUEL DE AZEVEDO COSTA	Cad. Imob.: 103163
1609661	ESPOLIO DE MANUEL DE AZEVEDO COSTA	Cad. Imob.: 103160
1609661	ESPOLIO DE MANUEL DE AZEVEDO COSTA	Cad. Imob.: 103170
1609661	ESPOLIO DE MANUEL DE AZEVEDO COSTA	Cad. Imob.: 59343
1609661	ESPOLIO DE MANUEL DE AZEVEDO COSTA	Cad. Imob.: 103175
1609661	ESPOLIO DE MANUEL DE AZEVEDO COSTA	Cad. Imob.: 103165
1609661	ESPOLIO DE MANUEL DE AZEVEDO COSTA	Cad. Imob.: 103172
1609661	ESPOLIO DE MANUEL DE AZEVEDO COSTA	Cad. Imob.: 103168
1731203	ESPOLIO DE MARCELA CORREA ZAHN	Cad. Imob.: 112877
47892331	ESPOLIO DE MARCELO ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 66925
479712522	ESPOLIO DE MARCELO JOAQUIM DA SILVA	Cad. Imob.: 58804
89605	ESPOLIO DE MARCIANA FERREIRA NETA	Cad. Imob.: 97344
1063103	ESPOLIO DE MARCOS ALEXANDRE	Cad. Imob.: 99029
1548611	ESPOLIO DE MARCOS ANDRE SANTOS DA ROCHA	Cad. Imob.: 56621
1378856	ESPOLIO DE MARCOS AURELIO DUTRA	Cad. Imob.: 103675
1378856	ESPOLIO DE MARCOS AURELIO DUTRA	Cad. Imob.: 53272
1416944	ESPOLIO DE MARCOS MATOZO DE FREITAS	Cad. Imob.: 83678
1060503	ESPOLIO DE MARGARIDA DOS SANTOS CALADO	Cad. Imob.: 117899
1060503	ESPOLIO DE MARGARIDA DOS SANTOS CALADO	Cad. Imob.: 125369
1060503	ESPOLIO DE MARGARIDA DOS SANTOS CALADO	Cad. Imob.: 117897

1060503	ESPOLIO DE MARGARIDA DOS SANTOS CALADO	Cad. Imob.: 99395
1386867	ESPÓLIO DE MARGARIDA RIBEIRO MOREIRA	Cad. Imob.: 61552
1386867	ESPÓLIO DE MARGARIDA RIBEIRO MOREIRA	Cad. Imob.: 106113
1386867	ESPÓLIO DE MARGARIDA RIBEIRO MOREIRA	Cad. Imob.: 106110
1578669	ESPOLIO DE MARIA CONINK ODONI	Cad. Imob.: 82552
1060430	ESPOLIO DE MARIA ALEXANDRINA FREIRE DE SOUZA	Cad. Imob.: 102873
1060430	ESPOLIO DE MARIA ALEXANDRINA FREIRE DE SOUZA	Cad. Imob.: 90957
1447262	ESPOLIO DE MARIA ALVES BEZERRA DA SILVA	Cad. Imob.: 82940
1555260	ESPOLIO DE MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25768
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1555260	ESPOLIO DE MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 66170
1555260	ESPOLIO DE MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21407
1452410	ESPOLIO DE MARIA ARAUJO PEREIRA	Cad. Imob.: 72908
479794120	ESPOLIO DE MARIA BENEDITA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 208744
1476939	ESPÓLIO DE MARIA BONVAKIADES SILVA	Cad. Imob.: 73096
1414402	ESPOLIO DE MARIA CABRAL CORDEIRO	Cad. Imob.: 82299
1652702	ESPOLIO DE MARIA CORREA DE FREITAS	Cad. Imob.: 70416
548324	ESPOLIO DE MARIA CORREIA ANTUNES	Cad. Imob.: 89350
1708457	ESPOLIO DE MARIA DA CUNHA ALVES	Cad. Imob.: 115980
1765680	ESPOLIO DE MARIA DA LUZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88711
1413163	ESPOLIO DE MARIA DAS DORES PEREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 81570
1534289	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES AMARO DE MOURA	Cad. Imob.: 100356
1056522	ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES PEREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 113402
1056522	ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES PEREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 113403
1056522	ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES PEREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 91239
1425803	ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES SEZINANDO COSTA	Cad. Imob.: 89110
1787845	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES VEIGA DA SILVA	Cad. Imob.: 125304
1483714	ESPOLIO DE MARIA DE LURDES BUENO	Cad. Imob.: 50867
1504088	ESPOLIO DE MARIA DIVA DOS SANTOS DA SILVA GOMES	Cad. Imob.: 65233
4508408	ESPOLIO DE MARIA DO CARMO DA SILVA MARTINS	Cad. Imob.: 109376
4508408	ESPOLIO DE MARIA DO CARMO DA SILVA MARTINS	Cad. Imob.: 112629
4508408	ESPOLIO DE MARIA DO CARMO DA SILVA MARTINS	Cad. Imob.: 112218
4508408	ESPOLIO DE MARIA DO CARMO DA SILVA MARTINS	Cad. Imob.: 112627
4508408	ESPOLIO DE MARIA DO CARMO DA SILVA MARTINS	Cad. Imob.: 109377
4508408	ESPOLIO DE MARIA DO CARMO DA SILVA MARTINS	Cad. Imob.: 112628
1547585	ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO DOS SANTOS MARTINS	Cad. Imob.: 110152
1547585	ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO DOS SANTOS MARTINS	Cad. Imob.: 81890
1447530	ESPOLIO DE MARIA DO CARMO REIS	Cad. Imob.: 84247
1447530	ESPOLIO DE MARIA DO CARMO REIS	Cad. Imob.: 64543
1447530	ESPOLIO DE MARIA DO CARMO REIS	Cad. Imob.: 65941
1745948	ESPOLIO DE MARIA DO NASCIMENTO BRITES	Cad. Imob.: 73244
1745948	ESPOLIO DE MARIA DO NASCIMENTO BRITES	Cad. Imob.: 72601
1055313	ESPOLIO DE MARIA DO ROCIO DOS SANTOS BARCELLOS	Cad. Imob.: 103658
1055313	ESPOLIO DE MARIA DO ROCIO DOS SANTOS BARCELLOS	Cad. Imob.: 103659
1055313	ESPOLIO DE MARIA DO ROCIO DOS SANTOS BARCELLOS	Cad. Imob.: 103661
1688871	ESPOLIO DE MARIA DO ROCIO DUARTE ASSUMPÇÃO	Cad. Imob.: 84785
1054899	ESPOLIO DE MARIA DO ROCIO GONÇALVES DE MELO	Cad. Imob.: 69303
57355	ESPOLIO DE MARIA DO ROCIO LIMA CARNEIRO	Cad. Imob.: 117805
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
57355	ESPOLIO DE MARIA DO ROCIO LIMA CARNEIRO	Cad. Imob.: 98858
1440713	ESPOLIO DE MARIA ELENA ESEVERRI	Cad. Imob.: 101037
1583425	ESPOLIO DE MARIA GERALDA DE SOUZA ALMEIDA	Cad. Imob.: 111551
1583425	ESPOLIO DE MARIA GERALDA DE SOUZA ALMEIDA	Cad. Imob.: 64102
1201239	ESPOLIO DE MARIA HELENA DA SILVA	Cad. Imob.: 112850
1449	ESPOLIO DE MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 77211
1558714	ESPOLIO DE MARIA HELENA MARTINS MENDES	Cad. Imob.: 102072
1558714	ESPOLIO DE MARIA HELENA MARTINS MENDES	Cad. Imob.: 83116
1431102	ESPÓLIO DE MARIA INES KOSLOSK	Cad. Imob.: 92971
1431102	ESPÓLIO DE MARIA INES KOSLOSK	Cad. Imob.: 92972
639	ESPOLIO DE MARIA JANICE MALUCELLI CORREA	Cad. Imob.: 86541
553514	ESPOLIO DE MARIA JOSE AGUIAR DA ROCHA	Cad. Imob.: 76823
1460587	ESPOLIO DE MARIA JOSE CARVALHO DA SILVA	Cad. Imob.: 102184
1460587	ESPOLIO DE MARIA JOSE CARVALHO DA SILVA	Cad. Imob.: 102269

1460587	ESPOLIO DE MARIA JOSE CARVALHO DA SILVA	Cad. Imob.: 83973
1383051	ESPOLIO DE MARIA JOVINA ALVES RODO WLASJUK	Cad. Imob.: 58448
351148	ESPOLIO DE MARIA LUCIA CARVALHO BINDI	Cad. Imob.: 86546
351148	ESPOLIO DE MARIA LUCIA CARVALHO BINDI	Cad. Imob.: 66891
1681010	ESPOLIO DE MARIA LUIZA DO ROCIO GAISSLER PEREIRA	Cad. Imob.: 80532
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18559
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 204471
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 185019
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 182664
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 182141
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 179957
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 177040
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 17316
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 17319
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 17325
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 17327
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 17329
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 17332
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 17336
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 17618
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 17623
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 17624
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 17627
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 17630
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 17709
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 17710
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 17717
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 17718
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18478
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18479
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18480
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18481
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18482
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18483
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18484
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18485
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18486
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18487
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18488
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18489
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18490
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18491
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18492
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18493
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18494
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18496
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18498
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18500
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18501
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18502
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18504
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18505
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18506
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18507
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18512
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18513
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18514
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18515
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18516
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18517
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18518
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18519

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18520
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18521
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18522
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18523
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18524
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18525
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18526
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18527
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18528
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18529
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18530
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18531
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18532
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18533
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18534
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18535
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18536
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18537
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18538
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18539
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18540
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18541
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18543
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18544
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18545
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18546
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18547
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18549
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18553
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18555
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18556
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18557
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18560
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18561
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18562
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18574
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18578
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18582
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18583
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18584
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18585
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18586
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18588
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18589
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18590
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18591
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18592
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18593
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18596
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18597
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18598
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18599
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18600
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18601
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18602
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18605
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18612
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18614
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18619
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18628
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18630

1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18631
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18635
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18637
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18638
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18642
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18643
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18645
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18648
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18649
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18651
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18652
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18654
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18655
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18657
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18658
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18659
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18660
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18662
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18663
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18664
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18665
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18666
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18667
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18668
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18669
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18670
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18677
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18679
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18680
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18681
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18682
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18683
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18684
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18686
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18689
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18696
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18703
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18705
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18707
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18708
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18715
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18717
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18724
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18726
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18732
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18734
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18737
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18738
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18741
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18743
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18746
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18757
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18759
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18763
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18774
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18776
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18778
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18784
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18785
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18787
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18799

1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18811
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18816
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18818
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18820
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 114687
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 114686
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 114685
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 114684
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 114683
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18826
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 114681
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 114679
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 114678
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 114676
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 114675
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 114670
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18834
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18840
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18845
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18846
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18848
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18853
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18854
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18865
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18877
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18878
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18889
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18909
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18910
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18920
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18925
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18948
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18949
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 114227
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18965
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18968
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18973
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 18989
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 19013
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 19028
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 19030
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 19057
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 19063
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 19065
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 19067
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 19076
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 19077
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 19089
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 19092
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 19094
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 112450
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 112448
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 112424
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 112415
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 112410
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 112408
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 112403
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 19923
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 105467
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 105452
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 105416
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 105413

1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 105381
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 105378
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 105376
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 105349
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 105341
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 105083
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 105048
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 105046
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 105033
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 105032
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 104992
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 104991
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 104986
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 104984
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 104979
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 104977
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 104976
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 104972
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 104969
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 104968
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 104965
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 104963
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 104962
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 104956
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 104955
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 104952
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 104951
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 104944
1051164	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 22616
1486292	ESPOLIO DE MARIA MARGARIDA NERES MARTINS	Cad. Imob.: 63553
21512	ESPOLIO DE MARIA MARTINS MAIA	Cad. Imob.: 100482
479682658	ESPÓLIO DE MARIA NAZARE DO NASCIMENTO DE MENDONÇA	Cad. Imob.: 85124
1050079	ESPOLIO DE MARIA PINHEIRO CARDOZO	Cad. Imob.: 77795
1504959	ESPOLIO DE MARIA RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 75506
1049704	ESPOLIO DE MARIA ROSA BAPTISTA	Cad. Imob.: 22153
4494075	ESPOLIO DE MARIA SILVA RICARDO	Cad. Imob.: 53169
1663216	ESPOLIO DE MARIA TAVARES DA VEIGA	Cad. Imob.: 64298
1430785	ESPOLIO DE MARILDA TAVARES DE ANDRADE	Cad. Imob.: 92741
12572	ESPOLIO DE MARILIA ANTONIA ALVES	Cad. Imob.: 55304
12572	ESPOLIO DE MARILIA ANTONIA ALVES	Cad. Imob.: 109899
1486373	ESPOLIO DE MARILIA DE PAULO FREITAS	Cad. Imob.: 52745
1486373	ESPOLIO DE MARILIA DE PAULO FREITAS	Cad. Imob.: 99153
1534882	ESPÓLIO DE MARINA DO ROCIO LEAL	Cad. Imob.: 96267
1618628	ESPOLIO DE MARINA MATHIAS MARTINS	Cad. Imob.: 70643
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1560301	ESPOLIO DE MARINA TEREZINHA DUMMER	Cad. Imob.: 52917
1534300	ESPOLIO DE MARIO DA SILVA	Cad. Imob.: 74495
1534300	ESPOLIO DE MARIO DA SILVA	Cad. Imob.: 59051
73849	ESPOLIO DE MARIO GONCALVES FARLANDES	Cad. Imob.: 68502
73849	ESPOLIO DE MARIO GONCALVES FARLANDES	Cad. Imob.: 26754
1464728	ESPOLIO DE MARIO GONCALVES FAUSTINO	Cad. Imob.: 72273
1464728	ESPOLIO DE MARIO GONCALVES FAUSTINO	Cad. Imob.: 58630
1562983	ESPOLIO DE MARIO JOAO FRANCISCO THOMASZECK	Cad. Imob.: 51132
1589164	ESPÓLIO DE MARIO JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 75009
2500	ESPOLIO DE MARIO MARCONDES LOBO	Cad. Imob.: 92837
67920	ESPÓLIO DE MARIO MARCONDES LOBO FILHO	Cad. Imob.: 93264
67920	ESPÓLIO DE MARIO MARCONDES LOBO FILHO	Cad. Imob.: 56061
67920	ESPÓLIO DE MARIO MARCONDES LOBO FILHO	Cad. Imob.: 107926
67920	ESPÓLIO DE MARIO MARCONDES LOBO FILHO	Cad. Imob.: 93263
67920	ESPÓLIO DE MARIO MARCONDES LOBO FILHO	Cad. Imob.: 93262
14575	ESPOLIO DE MARIO NEVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 64227
1424793	ESPOLIO DE MARIO OLIVEIRA PERNA	Cad. Imob.: 88461

1431730	ESPOLIO DE MARIO PINTO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 92754
1431730	ESPOLIO DE MARIO PINTO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 123652
56944	ESPOLIO DE MARIO QUENJI SASAKI	Cad. Imob.: 22666
56944	ESPOLIO DE MARIO QUENJI SASAKI	Cad. Imob.: 92688
56944	ESPOLIO DE MARIO QUENJI SASAKI	Cad. Imob.: 22668
56944	ESPOLIO DE MARIO QUENJI SASAKI	Cad. Imob.: 93622
56944	ESPOLIO DE MARIO QUENJI SASAKI	Cad. Imob.: 107393
56944	ESPOLIO DE MARIO QUENJI SASAKI	Cad. Imob.: 107395
1589725	ESPÓLIO DE MARIO RONEI FILIPAK	Cad. Imob.: 15457
1589725	ESPÓLIO DE MARIO RONEI FILIPAK	Cad. Imob.: 15456
1043722	ESPOLIO DE MARIO SERGIO MONTE	Cad. Imob.: 99512
1493361	ESPOLIO DE MARIUZA BARBOSA DE SOUZA	Cad. Imob.: 19967
1616200	ESPÓLIO DE MARLENE ALVES MORAIS	Cad. Imob.: 83200
1616200	ESPÓLIO DE MARLENE ALVES MORAIS	Cad. Imob.: 102255
1393774	ESPOLIO DE MARLENE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68743
1393774	ESPOLIO DE MARLENE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68744
1518585	ESPOLIO DE MARLI DE MIRANDA SOUZA	Cad. Imob.: 68102
1745565	ESPOLIO DE MARLY KAWALKIEWICZ RIBAS	Cad. Imob.: 77920
1402633	ESPOLIO DE MARLY RIBEIRO MOREIRA	Cad. Imob.: 74924
1389424	ESPÓLIO DE MARTA ROSA CARDOSO	Cad. Imob.: 64140
1695525	ESPOLIO DE MARTINA ALVES DE LIRA	Cad. Imob.: 85645
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1385453	ESPOLIO DE MASSAAKI NAKAHARA	Cad. Imob.: 60673
1385453	ESPOLIO DE MASSAAKI NAKAHARA	Cad. Imob.: 60672
24821	ESPOLIO DE MATIAS CUSTODIO	Cad. Imob.: 122474
24821	ESPOLIO DE MATIAS CUSTODIO	Cad. Imob.: 122478
24821	ESPOLIO DE MATIAS CUSTODIO	Cad. Imob.: 122480
24821	ESPOLIO DE MATIAS CUSTODIO	Cad. Imob.: 99240
704032	ESPOLIO DE MATIAS JOSE RIBEIRO	Cad. Imob.: 25934
704032	ESPOLIO DE MATIAS JOSE RIBEIRO	Cad. Imob.: 99025
1477390	ESPOLIO DE MATILDE AVIZ DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 17155
1039415	ESPÓLIO DE MAURA FERREIRA CORREA	Cad. Imob.: 50965
1038974	ESPOLIO DE MAURECI ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 70133
5533	ESPOLIO DE MAURILIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 100575
5533	ESPOLIO DE MAURILIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 100789
5533	ESPOLIO DE MAURILIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 91869
5533	ESPOLIO DE MAURILIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 100800
5533	ESPOLIO DE MAURILIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 91870
1416308	ESPOLIO DE MAXIMILIANO MORAIS	Cad. Imob.: 107390
1416308	ESPOLIO DE MAXIMILIANO MORAIS	Cad. Imob.: 83306
487929	ESPOLIO DE MENANDRO VITAL CYRINO JUNIOR	Cad. Imob.: 54261
1533924	ESPOLIO DE MESIAS CUNHA PINHEIRO PIRES	Cad. Imob.: 82101
43451	ESPOLIO DE MEZI PEREIRA DE MELLO	Cad. Imob.: 80542
1383043	ESPOLIO DE MICODAO NICODEMOS MAICZAK	Cad. Imob.: 58440
1383043	ESPOLIO DE MICODAO NICODEMOS MAICZAK	Cad. Imob.: 58402
1383043	ESPOLIO DE MICODAO NICODEMOS MAICZAK	Cad. Imob.: 58441
1383043	ESPOLIO DE MICODAO NICODEMOS MAICZAK	Cad. Imob.: 58383
1383043	ESPOLIO DE MICODAO NICODEMOS MAICZAK	Cad. Imob.: 58376
1383043	ESPOLIO DE MICODAO NICODEMOS MAICZAK	Cad. Imob.: 58436
1383043	ESPOLIO DE MICODAO NICODEMOS MAICZAK	Cad. Imob.: 58403
303461	ESPOLIO DE MIGUEL BERBERI	Cad. Imob.: 94089
303461	ESPOLIO DE MIGUEL BERBERI	Cad. Imob.: 88489
1634836	ESPÓLIO DE MIGUEL BUFFARA	Cad. Imob.: 85883
1634836	ESPÓLIO DE MIGUEL BUFFARA	Cad. Imob.: 85661
1634836	ESPÓLIO DE MIGUEL BUFFARA	Cad. Imob.: 117790
1634836	ESPÓLIO DE MIGUEL BUFFARA	Cad. Imob.: 85659
1634836	ESPÓLIO DE MIGUEL BUFFARA	Cad. Imob.: 85454
1634836	ESPÓLIO DE MIGUEL BUFFARA	Cad. Imob.: 85118
1634836	ESPÓLIO DE MIGUEL BUFFARA	Cad. Imob.: 85424
1634836	ESPÓLIO DE MIGUEL BUFFARA	Cad. Imob.: 192147
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1634836	ESPÓLIO DE MIGUEL BUFFARA	Cad. Imob.: 85890
1634836	ESPÓLIO DE MIGUEL BUFFARA	Cad. Imob.: 91245

1634836	ESPÓLIO DE MIGUEL BUFFARA	Cad. Imob.: 85436
1634836	ESPÓLIO DE MIGUEL BUFFARA	Cad. Imob.: 85460
1634836	ESPÓLIO DE MIGUEL BUFFARA	Cad. Imob.: 85663
1634836	ESPÓLIO DE MIGUEL BUFFARA	Cad. Imob.: 87510
1634836	ESPÓLIO DE MIGUEL BUFFARA	Cad. Imob.: 85453
1634836	ESPÓLIO DE MIGUEL BUFFARA	Cad. Imob.: 87439
1634836	ESPÓLIO DE MIGUEL BUFFARA	Cad. Imob.: 91274
1634836	ESPÓLIO DE MIGUEL BUFFARA	Cad. Imob.: 85428
1455630	ESPOLIO DE MIGUEL EVARISTO CORREA JUNIOR	Cad. Imob.: 97768
1455630	ESPOLIO DE MIGUEL EVARISTO CORREA JUNIOR	Cad. Imob.: 114454
1032364	ESPOLIO DE MIGUEL GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 21784
43281	ESPOLIO DE MIGUEL MODESTO	Cad. Imob.: 78599
43281	ESPOLIO DE MIGUEL MODESTO	Cad. Imob.: 24488
1369903	ESPOLIO DE MIGUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 15889
1369903	ESPOLIO DE MIGUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 15888
663000	ESPOLIO DE MILENE ROSA GOMES	Cad. Imob.: 82213
663000	ESPOLIO DE MILENE ROSA GOMES	Cad. Imob.: 82214
1393588	ESPOLIO DE MILTON STIEGLITZ	Cad. Imob.: 68630
1407279	ESPÓLIO DE MINERIO ANTONIO MORLO	Cad. Imob.: 104230
1407279	ESPÓLIO DE MINERIO ANTONIO MORLO	Cad. Imob.: 77692
1407279	ESPÓLIO DE MINERIO ANTONIO MORLO	Cad. Imob.: 104226
1408151	ESPÓLIO DE MINORU TABUSHI	Cad. Imob.: 22486
1408151	ESPÓLIO DE MINORU TABUSHI	Cad. Imob.: 78197
1408151	ESPÓLIO DE MINORU TABUSHI	Cad. Imob.: 78196
1408151	ESPÓLIO DE MINORU TABUSHI	Cad. Imob.: 78195
1408151	ESPÓLIO DE MINORU TABUSHI	Cad. Imob.: 78194
1408151	ESPÓLIO DE MINORU TABUSHI	Cad. Imob.: 78193
1408151	ESPÓLIO DE MINORU TABUSHI	Cad. Imob.: 78190
1408151	ESPÓLIO DE MINORU TABUSHI	Cad. Imob.: 78191
1408151	ESPÓLIO DE MINORU TABUSHI	Cad. Imob.: 62635
1408151	ESPÓLIO DE MINORU TABUSHI	Cad. Imob.: 78192
1529226	ESPOLIO DE MOACIR DOMINGUES	Cad. Imob.: 85260
1529226	ESPOLIO DE MOACIR DOMINGUES	Cad. Imob.: 99456
1393286	ESPOLIO DE MOACIR MONTEIRO SILVA	Cad. Imob.: 68355
30988	ESPOLIO DE MOACIR RIBAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78305
1492470	ESPÓLIO DE MOACYR DO CARMO	Cad. Imob.: 101465
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1492470	ESPÓLIO DE MOACYR DO CARMO	Cad. Imob.: 101534
1536788	ESPOLIO DE MOACYR RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 90224
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 56499
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 56491
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 56490
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 93036
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 93746
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 56488
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 94008
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 94007
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 94006
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 94005
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 94004
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 100545
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 94003
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 94002
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 94001
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 94511
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 113091
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 56087
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 87361
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 111608
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 111609
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 93747
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 93690
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 56359

1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 93702
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 93691
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 56500
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 56084
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 93038
1636383	ESPOLIO DE MOHAMED HAMUD HAMUD	Cad. Imob.: 56489
1027000	ESPOLIO DE MOINSES DE FREITAS	Cad. Imob.: 123379
1404210	ESPOLIO DE MOISES CLARO CHAVES NETTO	Cad. Imob.: 76023
1404210	ESPOLIO DE MOISES CLARO CHAVES NETTO	Cad. Imob.: 76022
1434233	ESPOLIO DE MOISES HENRIQUE DAITSCHMAN	Cad. Imob.: 102599
1434233	ESPOLIO DE MOISES HENRIQUE DAITSCHMAN	Cad. Imob.: 95323
1395602	ESPOLIO DE MOISES PEREIRA SANTOS	Cad. Imob.: 70141
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1571613	ESPOLIO DE MOUZAR SANTOS DE MATTOS	Cad. Imob.: 27002
1438000	ESPOLIO DE MOYSES CHAVES NETTO	Cad. Imob.: 97762
1438000	ESPOLIO DE MOYSES CHAVES NETTO	Cad. Imob.: 56404
1024639	ESPOLIO DE NABIL NORATO	Cad. Imob.: 90441
1024639	ESPOLIO DE NABIL NORATO	Cad. Imob.: 105845
1024639	ESPOLIO DE NABIL NORATO	Cad. Imob.: 105853
1024639	ESPOLIO DE NABIL NORATO	Cad. Imob.: 90445
1024639	ESPOLIO DE NABIL NORATO	Cad. Imob.: 90443
1732811	ESPOLIO DE NADINHO DE BORBA EVANGELISTA	Cad. Imob.: 252590
1709313	ESPOLIO DE NADIR ALVES SOARES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 116209
1023993	ESPOLIO DE NADIR LUIS DAL CORTIVO	Cad. Imob.: 87924
1023993	ESPOLIO DE NADIR LUIS DAL CORTIVO	Cad. Imob.: 87922
1023993	ESPOLIO DE NADIR LUIS DAL CORTIVO	Cad. Imob.: 88861
1023993	ESPOLIO DE NADIR LUIS DAL CORTIVO	Cad. Imob.: 87920
1436058	ESPOLIO DE NADIR NUNES DA SILVA	Cad. Imob.: 96323
354805	ESPOLIO DE NAGIB TOLEB TANOUS BARBOSA	Cad. Imob.: 95071
354805	ESPOLIO DE NAGIB TOLEB TANOUS BARBOSA	Cad. Imob.: 95072
1372823	ESPOLIO DE NAIR SANTANA ALVES	Cad. Imob.: 114063
1372823	ESPOLIO DE NAIR SANTANA ALVES	Cad. Imob.: 23465
1372823	ESPOLIO DE NAIR SANTANA ALVES	Cad. Imob.: 23468
1475738	ESPOLIO DE NANCY LOURENCO PEREIRA	Cad. Imob.: 84737
1475738	ESPOLIO DE NANCY LOURENCO PEREIRA	Cad. Imob.: 102099
1475738	ESPOLIO DE NANCY LOURENCO PEREIRA	Cad. Imob.: 83930
1628992	ESPOLIO DE NATAEL PINHEIRO	Cad. Imob.: 63309
1407538	ESPOLIO DE NATALINA ZELA JORGE	Cad. Imob.: 80297
1407538	ESPOLIO DE NATALINA ZELA JORGE	Cad. Imob.: 77836
1668030	ESPOLIO DE NATALINO DA SILVA FERREIRA	Cad. Imob.: 74476
1647970	ESPOLIO DE NATANAEL CORA	Cad. Imob.: 99251
638790	ESPOLIO DE NAZARENO GREGORIO MARTINS	Cad. Imob.: 102701
638790	ESPOLIO DE NAZARENO GREGORIO MARTINS	Cad. Imob.: 91499
1552260	ESPOLIO DE NAZIR ALVES	Cad. Imob.: 54509
1768174	ESPOLIO DE NELLI MORATO	Cad. Imob.: 75373
1019953	ESPOLIO DE NELSO ROMANCINI	Cad. Imob.: 75812
1383833	ESPOLIO DE NELSON BERTALHA	Cad. Imob.: 59151
1383833	ESPOLIO DE NELSON BERTALHA	Cad. Imob.: 114377
1383833	ESPOLIO DE NELSON BERTALHA	Cad. Imob.: 114376
1383833	ESPOLIO DE NELSON BERTALHA	Cad. Imob.: 59150
1405420	ESPOLIO DE NELSON BOLINCENHA	Cad. Imob.: 76760
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1394010	ESPOLIO DE NELSON DE CARVALHO	Cad. Imob.: 111132
1394010	ESPOLIO DE NELSON DE CARVALHO	Cad. Imob.: 68891
1427466	ESPOLIO DE NELSON DO ROSARIO FREITAS	Cad. Imob.: 105848
1427466	ESPOLIO DE NELSON DO ROSARIO FREITAS	Cad. Imob.: 90159
1427466	ESPOLIO DE NELSON DO ROSARIO FREITAS	Cad. Imob.: 105846
331236	ESPOLIO DE NELSON MALANOSKI	Cad. Imob.: 51766
1419447	ESPOLIO DE NELSON MARQUES	Cad. Imob.: 85290
1419447	ESPOLIO DE NELSON MARQUES	Cad. Imob.: 61686
1604708	ESPÓLIO DE NELSON MESQUITA SANTANA	Cad. Imob.: 20174
1701835	ESPOLIO DE NELSON MIGUEL	Cad. Imob.: 104982
1424939	ESPOLIO DE NELSON SAIF	Cad. Imob.: 97340

1424939	ESPOLIO DE NELSON SAIF	Cad. Imob.: 88524
1424939	ESPOLIO DE NELSON SAIF	Cad. Imob.: 102979
1017292	ESPOLIO DE NEMESIO BATISTA	Cad. Imob.: 98987
1017292	ESPOLIO DE NEMESIO BATISTA	Cad. Imob.: 119475
1413716	ESPOLIO DE NEMEZIO LUIZ	Cad. Imob.: 81884
54178	ESPOLIO DE NEMIAS BERNARDO	Cad. Imob.: 74061
380024	ESPOLIO DE NERI GOUVEA	Cad. Imob.: 93973
380024	ESPOLIO DE NERI GOUVEA	Cad. Imob.: 93972
380024	ESPOLIO DE NERI GOUVEA	Cad. Imob.: 93971
1693670	ESPOLIO DE NEUZA BATISTA MOTA	Cad. Imob.: 103717
1693670	ESPOLIO DE NEUZA BATISTA MOTA	Cad. Imob.: 53697
1372122	ESPOLIO DE NEVI FIORIN	Cad. Imob.: 22869
1593498	ESPOLIO DE NEY BENTO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 62352
1665111	ESPOLIO DE NEY GELBCKE	Cad. Imob.: 81735
1665111	ESPOLIO DE NEY GELBCKE	Cad. Imob.: 102238
1716808	ESPOLIO DE NICE RIBEIRO PINHEIRO	Cad. Imob.: 120832
1474847	ESPOLIO DE NICOLAU DE PAULA	Cad. Imob.: 98628
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26211
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 131786
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 131936
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22942
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22943
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22944
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22945
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22946
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22947
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22948
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22949
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22950
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22958
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22963
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22966
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22969
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22973
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22975
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22976
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22977
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22979
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22982
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22987
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22988
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22995
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22999
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23002
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23005
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23010
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23013
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23016
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23018
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23031
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23032
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23034
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23036
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23041
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23042
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23044
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23045
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23046
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23048
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23065
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23069
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23071

1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23073
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23101
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23103
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23107
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23111
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23113
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23128
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23133
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23139
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23142
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23154
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23439
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23443
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23446
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23456
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23457
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23488
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23489
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 115874
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 115743
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 115592
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23665
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23667
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 27095
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105093
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105094
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105095
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105097
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105098
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105100
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105102
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105107
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105113
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105114
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105115
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105117
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105118
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105123
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105125
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105127
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105146
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105148
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105155
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105156
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105157
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105158
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105159
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105162
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105163
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105164
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105166
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105168
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105171
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105172
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105173
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105174
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105175
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105176
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105179
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105180
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105184

1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105190
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105191
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105195
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105197
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105198
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105199
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105204
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105209
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 52259
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105210
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 52262
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105211
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105212
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105213
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105219
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105222
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105233
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105235
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 52269
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105236
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105237
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105239
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105243
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105244
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105254
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105255
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105256
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105257
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105259
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105260
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 52274
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105263
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 52294
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105326
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105327
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 52295
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105329
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105338
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105342
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105344
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105347
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105362
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105364
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105369
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105374
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105389
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105392
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105396
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105403
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105409
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105410
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105411
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 114101
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105424
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105426
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 114100
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105434
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105440
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 114099
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 114098
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 114096

1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105449
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 114080
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 114077
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105461
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 114075
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105465
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 54390
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 114074
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 114073
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 114068
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 114037
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 114036
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 54392
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 113969
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 113893
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 113890
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 113811
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26560
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26559
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26558
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26557
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26556
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26555
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26554
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26553
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26552
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26551
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26550
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26549
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26548
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26547
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26546
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26545
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26544
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26543
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26542
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26541
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26540
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26538
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26537
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26536
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26535
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26534
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26533
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 192961
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26532
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26531
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26530
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26529
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26528
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26527
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26526
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26525
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26524
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26523
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26522
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26521
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26520
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26519
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26518
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26517
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26516

1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26515
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26514
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26513
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26505
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26503
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26493
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 111546
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 111545
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 111543
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26486
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 111540
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 111539
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 111537
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 111536
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 111533
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 111532
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 111531
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 111529
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 111527
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 111526
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 111523
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 111521
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 111518
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 111516
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 111449
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26433
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 111297
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26369
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26349
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26348
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26347
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26346
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26345
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26344
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26343
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26342
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26341
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26340
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26339
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26338
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26337
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26336
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26335
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26334
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26333
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26332
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 186996
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26331
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26330
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26329
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26328
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26327
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26325
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26324
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26323
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26322
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26320
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26318
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26315
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26314
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26313

1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25972
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26312
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26311
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25973
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26304
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25974
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26286
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25975
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25976
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25977
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25978
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26272
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25979
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25980
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25981
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25982
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25983
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25984
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25985
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25986
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25987
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25988
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25991
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25992
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25995
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25996
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25997
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 25998
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26000
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26001
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26002
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26006
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26007
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26008
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26009
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 110808
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26010
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26011
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26012
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 110794
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26013
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26014
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26015
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26016
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26017
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26018
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26019
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26020
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26021
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26022
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 110743
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26242
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26023
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 110733
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26241
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26025
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26240
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26239
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26238
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26026
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26237
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26236

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26035
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26235
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26234
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26233
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 110713
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26036
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26038
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26039
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26041
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26232
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26042
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 110712
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26043
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26044
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26045
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26231
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26047
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26049
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 183636
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26052
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 110711
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26053
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26229
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26055
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26228
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26227
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 110687
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26056
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26057
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26059
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26060
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26061
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26065
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26067
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26070
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 110684
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26226
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26071
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 110679
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26075
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26092
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26093
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26094
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26095
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26096
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26097
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26098
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26224
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26099
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26100
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26101
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 110678
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26102
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26103
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26222
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26104
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26105
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26220
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26108
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26219
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26109

1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26110
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26111
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26112
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 110674
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 110673
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26139
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26218
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26160
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26166
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26188
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26191
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26200
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26217
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26201
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 110634
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 110624
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26205
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26216
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26215
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26214
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26213
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26207
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26208
1377590	ESPÓLIO DE NICOLAU SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26210
1014064	ESPOLIO DE NILCELIO CASSIANO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 20326
1704818	ESPOLIO DE NILCEU DIAS LOPES	Cad. Imob.: 65039
1704818	ESPOLIO DE NILCEU DIAS LOPES	Cad. Imob.: 25965
1394070	ESPOLIO DE NILCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 68919
1394070	ESPOLIO DE NILCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 78188
1014102	ESPOLIO DE NILCIO MIRANDA	Cad. Imob.: 90143
1511513	ESPOLIO DE NILDA SANTOS DA COSTA	Cad. Imob.: 99991
58599	ESPOLIO DE NILO RIBEIRO MONTEIRO	Cad. Imob.: 58635
58599	ESPOLIO DE NILO RIBEIRO MONTEIRO	Cad. Imob.: 115833
27030	ESPOLIO DE NILSON CARDOSO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 101085
27030	ESPOLIO DE NILSON CARDOSO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 93164
1013173	ESPOLIO DE NILSON EUGENIO LULLEZ CASTANHO	Cad. Imob.: 93965
1013173	ESPOLIO DE NILSON EUGENIO LULLEZ CASTANHO	Cad. Imob.: 93967
1013173	ESPOLIO DE NILSON EUGENIO LULLEZ CASTANHO	Cad. Imob.: 20089
1013173	ESPOLIO DE NILSON EUGENIO LULLEZ CASTANHO	Cad. Imob.: 93969
1535820	ESPOLIO DE NILSON GOMES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 20579
1621009	ESPÓLIO DE NILSON MATOZO	Cad. Imob.: 104239
1621009	ESPÓLIO DE NILSON MATOZO	Cad. Imob.: 75992
1581902	ESPÓLIO DE NILTON JOAO DA SILVA	Cad. Imob.: 96827
1188356	ESPOLIO DE NILTON SERGIO MACAGGI RODRIGUES	Cad. Imob.: 54291
1557734	ESPOLIO DE NILZA JORGE ZELLA LOPES	Cad. Imob.: 66513
1011677	ESPOLIO DE NIVALDO AMORIM	Cad. Imob.: 99276
1011103	ESPOLIO DE NIVALDO BATISTA DA COSTA	Cad. Imob.: 85955
1747215	ESPOLIO DE NIVALDO MADALENA	Cad. Imob.: 66922
1616250	ESPOLIO DE NIVALDO VELOMIM	Cad. Imob.: 102117
1616250	ESPOLIO DE NIVALDO VELOMIM	Cad. Imob.: 83011
1009885	ESPOLIO DE NOEMI REGINA PINTO	Cad. Imob.: 96094
1009249	ESPOLIO DE NORILDA GARCIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 84062
221	ESPOLIO DE NORMA ELIAS ALVES	Cad. Imob.: 73079
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1145673	ESPOLIO DE OAO BATISTA DE SANTANA	Cad. Imob.: 53937
1585657	ESPÓLIO DE ODAHIR DA SILVA	Cad. Imob.: 96920
1796224	ESPOLIO DE ODAIR ANDRIOLI MATHIAS	Cad. Imob.: 69865
1426290	ESPOLIO DE ODAMIR MEIRA	Cad. Imob.: 89326
1426290	ESPOLIO DE ODAMIR MEIRA	Cad. Imob.: 104641
1816357	ESPOLIO DE ODETE DE LIMA ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 72501
1006371	ESPOLIO DE ODETE LOURENCA DA CUNHA PASSOS	Cad. Imob.: 74520
1006371	ESPOLIO DE ODETE LOURENCA DA CUNHA PASSOS	Cad. Imob.: 109295

1370316	ESPOLIO DE ODETTE DE SOUZA LOBO	Cad. Imob.: 17396
1734601	ESPOLIO DE ODILEIA PEDRONI	Cad. Imob.: 62568
1653822	ESPOLIO DE ODILON CABRAL PEDROSO	Cad. Imob.: 70257
1487426	ESPOLIO DE ODIR CUNHA FERREIRA	Cad. Imob.: 70185
1417258	ESPOLIO DE ODIVAL MACHADO	Cad. Imob.: 83861
1731947	ESPOLIO DE OLALINA FERRAZ IZAIAS	Cad. Imob.: 112633
198773	ESPÓLIO DE OLANDIA NUNES ROCHA	Cad. Imob.: 90028
1524224	ESPOLIO DE OLEO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 89769
1472739	ESPOLIO DE OLGA AMARAL GUIMARAES	Cad. Imob.: 59926
84387	ESPOLIO DE OLIMPIO DE SOUZA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 109091
84387	ESPOLIO DE OLIMPIO DE SOUZA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 110504
84387	ESPOLIO DE OLIMPIO DE SOUZA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 110507
84387	ESPOLIO DE OLIMPIO DE SOUZA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85057
84387	ESPOLIO DE OLIMPIO DE SOUZA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 112827
1709739	ESPOLIO DE OLIVIA BARBOSA SANTOS	Cad. Imob.: 116328
615048	ESPOLIO DE OLIVIO DE MACENO	Cad. Imob.: 111893
615048	ESPOLIO DE OLIVIO DE MACENO	Cad. Imob.: 66045
1386069	ESPOLIO DE OLIVIO MENDES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 61041
1564129	ESPÓLIO DE OMAR ALI EL TASSI	Cad. Imob.: 88740
19143	ESPÓLIO DE OMAR AMATUZI MARTINS	Cad. Imob.: 90359
1597337	ESPOLIO DE ORESTES BELTRAMI	Cad. Imob.: 102917
1597337	ESPOLIO DE ORESTES BELTRAMI	Cad. Imob.: 88349
1597337	ESPOLIO DE ORESTES BELTRAMI	Cad. Imob.: 102916
1597337	ESPOLIO DE ORESTES BELTRAMI	Cad. Imob.: 102918
1457292	ESPÓLIO DE ORLANDO BENTO ALVES	Cad. Imob.: 69697
1532782	ESPOLIO DE ORLANDO LOPES MARTINS	Cad. Imob.: 69766
1001116	ESPOLIO DE ORLANDO PEREIRA	Cad. Imob.: 75355
1001116	ESPOLIO DE ORLANDO PEREIRA	Cad. Imob.: 72509
598518	ESPOLIO DE ORLANDO VANHONI	Cad. Imob.: 93394
598518	ESPOLIO DE ORLANDO VANHONI	Cad. Imob.: 114039
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
598518	ESPOLIO DE ORLANDO VANHONI	Cad. Imob.: 93397
1384678	ESPOLIO DE ORMANDO DAVI GOMES	Cad. Imob.: 103143
1384678	ESPOLIO DE ORMANDO DAVI GOMES	Cad. Imob.: 103145
1384678	ESPOLIO DE ORMANDO DAVI GOMES	Cad. Imob.: 103142
1384678	ESPOLIO DE ORMANDO DAVI GOMES	Cad. Imob.: 103139
1384678	ESPOLIO DE ORMANDO DAVI GOMES	Cad. Imob.: 103137
1384678	ESPOLIO DE ORMANDO DAVI GOMES	Cad. Imob.: 103133
1384678	ESPOLIO DE ORMANDO DAVI GOMES	Cad. Imob.: 59795
1384678	ESPOLIO DE ORMANDO DAVI GOMES	Cad. Imob.: 59794
1384678	ESPOLIO DE ORMANDO DAVI GOMES	Cad. Imob.: 103129
1384678	ESPOLIO DE ORMANDO DAVI GOMES	Cad. Imob.: 59786
1384678	ESPOLIO DE ORMANDO DAVI GOMES	Cad. Imob.: 59787
1384678	ESPOLIO DE ORMANDO DAVI GOMES	Cad. Imob.: 103128
1575880	ESPOLIO DE OSCAR ABUD ROCHA	Cad. Imob.: 96110
1575880	ESPOLIO DE OSCAR ABUD ROCHA	Cad. Imob.: 100714
1207679	ESPOLIO DE OSCAR GONÇALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85130
1423495	ESPOLIO DE OSCAR HERMINIO FERREIRA FILHO	Cad. Imob.: 87557
1423495	ESPOLIO DE OSCAR HERMINIO FERREIRA FILHO	Cad. Imob.: 87551
1000241	ESPOLIO DE OSEIAS BENTO LOPES	Cad. Imob.: 20680
1000241	ESPOLIO DE OSEIAS BENTO LOPES	Cad. Imob.: 69229
1437038	ESPOLIO DE OSMAEL DIAS MACHADO	Cad. Imob.: 96926
1378112	ESPOLIO DE OSMAIL RICARDO MARTINS	Cad. Imob.: 52749
1553232	ESPÓLIO DE OSMAIL TADEU COSTA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 21928
1474839	ESPOLIO DE OSMARIO MENDES RODRIGUES	Cad. Imob.: 63734
1474839	ESPOLIO DE OSMARIO MENDES RODRIGUES	Cad. Imob.: 70650
593435	ESPOLIO DE OSMARIO PINHEIRO	Cad. Imob.: 78678
1511874	ESPOLIO DE OSMARIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 94151
479879230	ESPOLIO DE OSMARIO SOUZA	Cad. Imob.: 73584
1713680	ESPOLIO DE OSMIR SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 118498
1602152	ESPOLIO DE OSNELI TIBIRICA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 20813
275247	ESPOLIO DE OSORIO BATISTA FILHO	Cad. Imob.: 100330
275247	ESPOLIO DE OSORIO BATISTA FILHO	Cad. Imob.: 111314

1428128	ESPOLIO DE OSVALDIR PECINI	Cad. Imob.: 90599
55387	ESPÓLIO DE OSVALDO DE LIMA	Cad. Imob.: 78555
1605267	ESPOLIO DE OSVALDO MOREIRA	Cad. Imob.: 82025
997170	ESPÓLIO DE OSVALDO RICARDO	Cad. Imob.: 84194
997170	ESPÓLIO DE OSVALDO RICARDO	Cad. Imob.: 84192
1370294	ESPOLIO DE OTAVIO LOURENCO DA SILVA	Cad. Imob.: 17390
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1461869	ESPÓLIO DE OTILIA PINTO DA LUZ	Cad. Imob.: 84115
1656341	ESPÓLIO DE OTTO WILLIAN NIEL	Cad. Imob.: 80735
1711547	ESPOLIO DE OZEIAS DE PAULA AMBROSIO	Cad. Imob.: 117168
1711547	ESPOLIO DE OZEIAS DE PAULA AMBROSIO	Cad. Imob.: 117169
31283	ESPOLIO DE OZEIAS SANTANA PINHEIRO	Cad. Imob.: 17684
994880	ESPOLIO DE OZIEL PRADO TAVARES	Cad. Imob.: 102703
994880	ESPOLIO DE OZIEL PRADO TAVARES	Cad. Imob.: 91157
1369474	ESPOLIO DE PACELLI MACHADO	Cad. Imob.: 89602
1568639	ESPOLIO DE PARASQUEVA ANASTACIO	Cad. Imob.: 94612
1568639	ESPOLIO DE PARASQUEVA ANASTACIO	Cad. Imob.: 94616
47892978	ESPOLIO DE PASCUAL TEODORO BROWN MUNOZ	Cad. Imob.: 89664
47892978	ESPOLIO DE PASCUAL TEODORO BROWN MUNOZ	Cad. Imob.: 105861
47892978	ESPOLIO DE PASCUAL TEODORO BROWN MUNOZ	Cad. Imob.: 99474
991902	ESPOLIO DE PAULINA DELFINA CORREA BAIA	Cad. Imob.: 50983
1574507	ESPOLIO DE PAULINA GONCALVES CELESTINO	Cad. Imob.: 74632
1434284	ESPOLIO DE PAULINO GERALDO	Cad. Imob.: 95409
1434284	ESPOLIO DE PAULINO GERALDO	Cad. Imob.: 110106
1434284	ESPOLIO DE PAULINO GERALDO	Cad. Imob.: 81823
991279	ESPÓLIO DE PAULO BARBOSA DE SOUZA	Cad. Imob.: 123057
991279	ESPÓLIO DE PAULO BARBOSA DE SOUZA	Cad. Imob.: 123058
1533525	ESPOLIO DE PAULO CESAR DA SILVA	Cad. Imob.: 99013
1764080	ESPOLIO DE PAULO FREDERICO DE AZEVEDO ANTUNES	Cad. Imob.: 15350
1764080	ESPOLIO DE PAULO FREDERICO DE AZEVEDO ANTUNES	Cad. Imob.: 15421
1764080	ESPOLIO DE PAULO FREDERICO DE AZEVEDO ANTUNES	Cad. Imob.: 15521
989436	ESPOLIO DE PAULO JOSE NEVES	Cad. Imob.: 54635
1394053	ESPOLIO DE PAULO KENJI MIKODA	Cad. Imob.: 112438
1394053	ESPOLIO DE PAULO KENJI MIKODA	Cad. Imob.: 68915
1394053	ESPOLIO DE PAULO KENJI MIKODA	Cad. Imob.: 112436
1394053	ESPOLIO DE PAULO KENJI MIKODA	Cad. Imob.: 112439
1394053	ESPOLIO DE PAULO KENJI MIKODA	Cad. Imob.: 112437
4352807	ESPÓLIO DE PAULO LEITE DA SILVA	Cad. Imob.: 114355
4352807	ESPÓLIO DE PAULO LEITE DA SILVA	Cad. Imob.: 59853
4352807	ESPÓLIO DE PAULO LEITE DA SILVA	Cad. Imob.: 114354
4352807	ESPÓLIO DE PAULO LEITE DA SILVA	Cad. Imob.: 114353
1391860	ESPOLIO DE PAULO MITSYTOSHI KIMURA	Cad. Imob.: 66755
1567500	ESPOLIO DE PAULO MONTEIRO	Cad. Imob.: 89701
1567500	ESPOLIO DE PAULO MONTEIRO	Cad. Imob.: 105312
988472	ESPOLIO DE PAULO ROBERTO ALVES LINHARES	Cad. Imob.: 74413
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
988472	ESPOLIO DE PAULO ROBERTO ALVES LINHARES	Cad. Imob.: 76601
479460809	ESPOLIO DE PAULO ROBERTO DA COSTA	Cad. Imob.: 90456
479460809	ESPOLIO DE PAULO ROBERTO DA COSTA	Cad. Imob.: 105905
31550	ESPOLIO DE PAULO ROBERTO MATOZO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 189510
988049	ESPOLIO DE PAULO ROBERTO PELEGRINI NEVES	Cad. Imob.: 97359
1583689	ESPÓLIO DE PAULO SOUZA	Cad. Imob.: 66104
1436279	ESPOLIO DE PAULO WAPINIK	Cad. Imob.: 96425
612014	ESPOLIO DE PEDRO ALVES PIRES NETO	Cad. Imob.: 104660
612014	ESPOLIO DE PEDRO ALVES PIRES NETO	Cad. Imob.: 60948
1490303	ESPOLIO DE PEDRO ANTONIO	Cad. Imob.: 54029
1438905	ESPOLIO DE PEDRO COSTA	Cad. Imob.: 98344
1417398	ESPÓLIO DE PEDRO ERMELINO ALVES	Cad. Imob.: 102047
1417398	ESPÓLIO DE PEDRO ERMELINO ALVES	Cad. Imob.: 83917
1417398	ESPÓLIO DE PEDRO ERMELINO ALVES	Cad. Imob.: 102050
1658808	ESPOLIO DE PEDRO FERREIRA DE PAULA	Cad. Imob.: 72351
1658808	ESPOLIO DE PEDRO FERREIRA DE PAULA	Cad. Imob.: 72353
1463012	ESPOLIO DE PEDRO FUMANERI NETO	Cad. Imob.: 104810

1463012	ESPOLIO DE PEDRO FUMANERI NETO	Cad. Imob.: 90107
1485210	ESPOLIO DE PEDRO MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 98257
984159	ESPOLIO DE PEDRO MILLER	Cad. Imob.: 22137
1391747	ESPOLIO DE PEDRO PINHEIRO (FALECIDO)	Cad. Imob.: 66683
1391747	ESPOLIO DE PEDRO PINHEIRO (FALECIDO)	Cad. Imob.: 66681
1600788	ESPÓLIO DE PERPETUA DE OLIVEIRA CABRAL	Cad. Imob.: 20644
1600788	ESPÓLIO DE PERPETUA DE OLIVEIRA CABRAL	Cad. Imob.: 113635
1600788	ESPÓLIO DE PERPETUA DE OLIVEIRA CABRAL	Cad. Imob.: 113637
1600788	ESPÓLIO DE PERPETUA DE OLIVEIRA CABRAL	Cad. Imob.: 113636
1492659	ESPOLIO DE PULCINA ALMEIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 56748
1469754	ESPOLIO DE RAFAEL ANTONIO DE LIMA	Cad. Imob.: 97361
54100	ESPOLIO DE RAIMUNDO GOMES VIEIRA	Cad. Imob.: 59905
1373390	ESPOLIO DE RAIMUNDO HERMANN	Cad. Imob.: 59021
1373390	ESPOLIO DE RAIMUNDO HERMANN	Cad. Imob.: 108766
1373390	ESPOLIO DE RAIMUNDO HERMANN	Cad. Imob.: 108768
1373390	ESPOLIO DE RAIMUNDO HERMANN	Cad. Imob.: 20320
57223	ESPOLIO DE RAQUEL DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 68425
57223	ESPOLIO DE RAQUEL DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 17098
1420755	ESPOLIO DE RAQUEL ZELLA MACHADO	Cad. Imob.: 86178
1378546	ESPOLIO DE RECIFE DA SILVA	Cad. Imob.: 103751
1378546	ESPOLIO DE RECIFE DA SILVA	Cad. Imob.: 19855
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1378546	ESPOLIO DE RECIFE DA SILVA	Cad. Imob.: 19858
1378546	ESPOLIO DE RECIFE DA SILVA	Cad. Imob.: 19857
1378546	ESPOLIO DE RECIFE DA SILVA	Cad. Imob.: 53028
1382969	ESPOLIO DE REGINA HELENA WEISS FRANCA	Cad. Imob.: 84455
1382969	ESPOLIO DE REGINA HELENA WEISS FRANCA	Cad. Imob.: 58280
1369490	ESPÓLIO DE REGINA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	Cad. Imob.: 15383
1369490	ESPÓLIO DE REGINA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	Cad. Imob.: 15384
1696424	ESPOLIO DE REGINALDO NIERI	Cad. Imob.: 63559
971103	ESPOLIO DE RENAN MIRANDA JENNERICK	Cad. Imob.: 23346
969770	ESPOLIO DE RENE SANTANA RIVERO Y ZAMORA	Cad. Imob.: 93860
969770	ESPOLIO DE RENE SANTANA RIVERO Y ZAMORA	Cad. Imob.: 92958
969770	ESPOLIO DE RENE SANTANA RIVERO Y ZAMORA	Cad. Imob.: 92772
1425390	ESPOLIO DE RENZO AUGUSTO SILVA PESCH	Cad. Imob.: 88853
1489909	ESPOLIO DE REYNALDO LOPES	Cad. Imob.: 73395
1478990	ESPOLIO DE RICARDO ALVES PEREIRA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 65708
1478990	ESPOLIO DE RICARDO ALVES PEREIRA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 65706
967807	ESPÓLIO DE RICARDO EUGENIO DE PAULA	Cad. Imob.: 87964
1512200	ESPOLIO DE RISOALDO SEVERINO DE MOURA	Cad. Imob.: 90186
1512200	ESPOLIO DE RISOALDO SEVERINO DE MOURA	Cad. Imob.: 82319
1648217	ESPÓLIO DE RITA BATISTA	Cad. Imob.: 98363
964735	ESPOLIO DE ROBERTO JOSE LEONE	Cad. Imob.: 79636
964735	ESPOLIO DE ROBERTO JOSE LEONE	Cad. Imob.: 76403
964735	ESPOLIO DE ROBERTO JOSE LEONE	Cad. Imob.: 19788
964735	ESPOLIO DE ROBERTO JOSE LEONE	Cad. Imob.: 100791
964735	ESPOLIO DE ROBERTO JOSE LEONE	Cad. Imob.: 100806
964735	ESPOLIO DE ROBERTO JOSE LEONE	Cad. Imob.: 19789
32816	ESPOLIO DE ROBERTO SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 168513
1659367	ESPÓLIO DE ROBERTSON VAZ	Cad. Imob.: 67476
1415140	ESPOLIO DE RODRIGO MOREIRA	Cad. Imob.: 82687
47901080	ESPOLIO DE ROMILDA MATTOSO DA SILVA	Cad. Imob.: 88759
47901080	ESPOLIO DE ROMILDA MATTOSO DA SILVA	Cad. Imob.: 88758
959669	ESPOLIO DE RONALDO ALEXANDRE DE MENEZES	Cad. Imob.: 58941
1385470	ESPOLIO DE RONOALDO KRUPEZAK	Cad. Imob.: 60689
1279	ESPOLIO DE ROSA ANA TARRAM	Cad. Imob.: 69060
1434101	ESPOLIO DE ROSA CHEDE BUFFARA	Cad. Imob.: 95183
1434101	ESPOLIO DE ROSA CHEDE BUFFARA	Cad. Imob.: 95185
1434101	ESPOLIO DE ROSA CHEDE BUFFARA	Cad. Imob.: 95184
1434101	ESPOLIO DE ROSA CHEDE BUFFARA	Cad. Imob.: 94591
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1698486	ESPOLIO DE ROSA DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 112863
1373870	ESPOLIO DE ROSA MARIA DA ROSA	Cad. Imob.: 67530

1373870	ESPOLIO DE ROSA MARIA DA ROSA	Cad. Imob.: 24446
1504460	ESPOLIO DE ROSA WARUMBY DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 111553
1504460	ESPOLIO DE ROSA WARUMBY DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 111554
1504460	ESPOLIO DE ROSA WARUMBY DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 111555
1459945	ESPOLIO DE ROSALINA NUNES DA SILVA	Cad. Imob.: 69293
957658	ESPOLIO DE ROSALINA PROCHE PACHECO	Cad. Imob.: 51103
14443	ESPOLIO DE ROSARIO DE FATIMA SOUZA CANHOLA	Cad. Imob.: 21138
1483200	ESPOLIO DE ROSELI DA SILVA	Cad. Imob.: 109242
1483200	ESPOLIO DE ROSELI DA SILVA	Cad. Imob.: 109237
1388878	ESPOLIO DE ROSELI DE SOUSA	Cad. Imob.: 65291
1388878	ESPOLIO DE ROSELI DE SOUSA	Cad. Imob.: 63515
1489828	ESPOLIO DE ROSELI PIRES MARTINS	Cad. Imob.: 87619
1449281	ESPOLIO DE ROSEMARY MARTINS	Cad. Imob.: 72926
953032	ESPOLIO DE ROSY MARIA KOSSATZ LOPES	Cad. Imob.: 93835
1205617	ESPOLIO DE RUBENS SCHWARZBACH	Cad. Imob.: 94891
1205617	ESPOLIO DE RUBENS SCHWARZBACH	Cad. Imob.: 94888
1205617	ESPOLIO DE RUBENS SCHWARZBACH	Cad. Imob.: 94887
1205617	ESPOLIO DE RUBENS SCHWARZBACH	Cad. Imob.: 94892
1205617	ESPOLIO DE RUBENS SCHWARZBACH	Cad. Imob.: 94890
1205617	ESPOLIO DE RUBENS SCHWARZBACH	Cad. Imob.: 94889
1370561	ESPOLIO DE RUBEVAL MOREIRA	Cad. Imob.: 18228
1471520	ESPOLIO DE RUI DE SOUZA	Cad. Imob.: 62879
950718	ESPOLIO DE RUTE OLIVEIRA MENDES	Cad. Imob.: 97468
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 23832
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 107663
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 107661
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 107659
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 107658
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 51384
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 51445
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 22715
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 23822
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 23824
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 23826
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 22741
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 51781
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 22745
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 51432
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 51905
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 51939
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 51950
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 22739
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 51954
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 104496
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 22860
383317	ESPOLIO DE RUTH AGARI	Cad. Imob.: 104457
950238	ESPOLIO DE RUTH CROZETTI BAKA	Cad. Imob.: 94229
950238	ESPOLIO DE RUTH CROZETTI BAKA	Cad. Imob.: 94866
1465988	ESPOLIO DE RUTH DE PAULA	Cad. Imob.: 56112
1487302	ESPOLIO DE RUTH DO AMARAL	Cad. Imob.: 80061
1411136	ESPÓLIO DE SABINO FERREIRA CANARIO	Cad. Imob.: 80268
1411136	ESPÓLIO DE SABINO FERREIRA CANARIO	Cad. Imob.: 80263
1411136	ESPÓLIO DE SABINO FERREIRA CANARIO	Cad. Imob.: 80264
1411136	ESPÓLIO DE SABINO FERREIRA CANARIO	Cad. Imob.: 80265
1411136	ESPÓLIO DE SABINO FERREIRA CANARIO	Cad. Imob.: 80267
1411136	ESPÓLIO DE SABINO FERREIRA CANARIO	Cad. Imob.: 22375
1381083	ESPOLIO DE SABINO ROSINA	Cad. Imob.: 56128
949469	ESPOLIO DE SADACO KICHI HAMAMOTO	Cad. Imob.: 52058
1498410	ESPOLIO DE SADI AMERICO	Cad. Imob.: 63865
638137	ESPOLIO DE SADY ALCIDES ALVES	Cad. Imob.: 75333
1657275	ESPOLIO DE SAID JORGE	Cad. Imob.: 68767
1657275	ESPOLIO DE SAID JORGE	Cad. Imob.: 85643

1657275	ESPOLIO DE SAID JORGE	Cad. Imob.: 95444
1657275	ESPOLIO DE SAID JORGE	Cad. Imob.: 96341
55433	ESPOLIO DE SALVADOR ROSA	Cad. Imob.: 122734
1504665	ESPÓLIO DE SALVADOR VIEIRA DA ROSA	Cad. Imob.: 114521
1504665	ESPÓLIO DE SALVADOR VIEIRA DA ROSA	Cad. Imob.: 65107
1504665	ESPÓLIO DE SALVADOR VIEIRA DA ROSA	Cad. Imob.: 114522
1800310	ESPOLIO DE SAMARONI PINHEIRO	Cad. Imob.: 81203
1217070	ESPOLIO DE SANDRO LUIZ SANTOS SOUZA	Cad. Imob.: 58834
581631	ESPOLIO DE SANTINO CANDIDO DA VEIGA	Cad. Imob.: 108613
581631	ESPOLIO DE SANTINO CANDIDO DA VEIGA	Cad. Imob.: 58739
1399179	ESPOLIO DE SANTINO PEDROSO	Cad. Imob.: 81047
1399179	ESPOLIO DE SANTINO PEDROSO	Cad. Imob.: 107006
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
946060	ESPOLIO DE SANTO DONIZETE MASTEGUIM	Cad. Imob.: 54703
13579	ESPOLIO DE SATHIE MIDORIKAWA	Cad. Imob.: 15923
1537563	ESPOLIO DE SAUL OROZIMBO CORREA LIMA	Cad. Imob.: 64625
582999	ESPOLIO DE SEBASTIAO ALVES DA COSTA	Cad. Imob.: 99501
944254	ESPOLIO DE SEBASTIAO CEZAR DE ARAUJO	Cad. Imob.: 78640
1661108	ESPÓLIO DE SEBASTIAO DA SILVA	Cad. Imob.: 50935
37885	ESPOLIO DE SEBASTIAO SILVA RODRIGUES	Cad. Imob.: 63844
1594257	ESPOLIO DE SECONDO GIUSEPE BROETTO	Cad. Imob.: 90328
1594257	ESPOLIO DE SECONDO GIUSEPE BROETTO	Cad. Imob.: 60799
1437127	ESPOLIO DE SECUNDINO CLIMACO FALCAO	Cad. Imob.: 96998
1542877	ESPOLIO DE SELMA RODRIGUES GEREMIAS	Cad. Imob.: 110242
1542877	ESPOLIO DE SELMA RODRIGUES GEREMIAS	Cad. Imob.: 54729
1542877	ESPOLIO DE SELMA RODRIGUES GEREMIAS	Cad. Imob.: 110244
1542877	ESPOLIO DE SELMA RODRIGUES GEREMIAS	Cad. Imob.: 110243
1542877	ESPOLIO DE SELMA RODRIGUES GEREMIAS	Cad. Imob.: 54915
1373790	ESPOLIO DE SEME DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24412
940771	ESPOLIO DE SERGIO LUIS MENON	Cad. Imob.: 94238
940771	ESPOLIO DE SERGIO LUIS MENON	Cad. Imob.: 94237
1544080	ESPOLIO DE SERGIO LUIZ DA SILVA BRAGA	Cad. Imob.: 23309
1544080	ESPOLIO DE SERGIO LUIZ DA SILVA BRAGA	Cad. Imob.: 88427
940402	ESPOLIO DE SERGIO LUIZ MACHADO	Cad. Imob.: 51859
1551671	ESPOLIO DE SERGIO TADEU ROZEMBACK	Cad. Imob.: 67773
939250	ESPÓLIO DE SESINANDO BENKNDORFF	Cad. Imob.: 66673
939250	ESPÓLIO DE SESINANDO BENKNDORFF	Cad. Imob.: 103391
939250	ESPÓLIO DE SESINANDO BENKNDORFF	Cad. Imob.: 103402
939250	ESPÓLIO DE SESINANDO BENKNDORFF	Cad. Imob.: 66672
939250	ESPÓLIO DE SESINANDO BENKNDORFF	Cad. Imob.: 66208
939250	ESPÓLIO DE SESINANDO BENKNDORFF	Cad. Imob.: 59380
938580	ESPOLIO DE SEVERINO LUIZ BEZERRA	Cad. Imob.: 16435
938645	ESPOLIO DE SEVERINO SEBASTIAO DA SILVA	Cad. Imob.: 51114
1479318	ESPOLIO DE SHIGERU YASUDA	Cad. Imob.: 60692
1479318	ESPOLIO DE SHIGERU YASUDA	Cad. Imob.: 85568
1479318	ESPOLIO DE SHIGERU YASUDA	Cad. Imob.: 60691
1479318	ESPOLIO DE SHIGERU YASUDA	Cad. Imob.: 94016
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 61090
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 66025
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 61091
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 106081
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 52318
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 51772
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 52308
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 65660
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 52310
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 65658
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 52313
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 65659
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 52155
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 51641
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 51595

1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 51381
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 52315
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 52317
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 51615
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 51640
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 104502
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 104522
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 52356
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 65661
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 54335
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 52311
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 24029
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 66630
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 52124
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 52125
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 54330
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 52126
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 54337
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 51627
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 104523
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 65657
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 51623
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 51382
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 52314
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 51621
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 52319
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 51982
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1373315	ESPOLIO DE SHINQUICHI AGARI	Cad. Imob.: 52309
1593307	ESPOLIO DE SHIZUKO MATSUOKA	Cad. Imob.: 124012
1593307	ESPOLIO DE SHIZUKO MATSUOKA	Cad. Imob.: 124014
1593307	ESPOLIO DE SHIZUKO MATSUOKA	Cad. Imob.: 124013
1765949	ESPOLIO DE SILVANIRA GARCIA SANTOS	Cad. Imob.: 91292
1693778	ESPOLIO DE SILVIA CRISTINA CORREA SAMPAIO	Cad. Imob.: 112524
1424912	ESPOLIO DE SILVIO ADOLPHO LEICHSENRING	Cad. Imob.: 103067
1424912	ESPOLIO DE SILVIO ADOLPHO LEICHSENRING	Cad. Imob.: 88515
1185322	ESPOLIO DE SILVIO AKIRA SAKAMOTO	Cad. Imob.: 58969
1384899	ESPOLIO DE SIMAO POLETI	Cad. Imob.: 27405
1384899	ESPOLIO DE SIMAO POLETI	Cad. Imob.: 60253
1486837	ESPOLIO DE SIMARA ROSA	Cad. Imob.: 63431
4336143	ESPOLIO DE SIMONE DA SILVA	Cad. Imob.: 64692
4336143	ESPOLIO DE SIMONE DA SILVA	Cad. Imob.: 18644
933554	ESPOLIO DE SIRIO PIRES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90301
1716565	ESPOLIO DE SIRTE DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21218
1716565	ESPOLIO DE SIRTE DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113666
1716565	ESPOLIO DE SIRTE DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113668
1716565	ESPOLIO DE SIRTE DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113667
2127	ESPOLIO DE SOELI DUTRA ALVES	Cad. Imob.: 84016
2127	ESPOLIO DE SOELI DUTRA ALVES	Cad. Imob.: 102010
2127	ESPOLIO DE SOELI DUTRA ALVES	Cad. Imob.: 102008
932345	ESPOLIO DE SOELI PERSIN DE ARAUJO	Cad. Imob.: 96527
932345	ESPOLIO DE SOELI PERSIN DE ARAUJO	Cad. Imob.: 84397
1512986	ESPOLIO DE SOLANGE KALBUSCH RIBEIRO	Cad. Imob.: 51649
1473220	ESPÓLIO DE SONIA REGINA DE MOURA	Cad. Imob.: 71172
1660802	ESPOLIO DE SUMIE SUZUKI	Cad. Imob.: 80312
1406370	ESPOLIO DE SUMIO TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 82529
1561863	ESPÓLIO DE SWAMI VIVEKANANDA	Cad. Imob.: 91182
1561863	ESPÓLIO DE SWAMI VIVEKANANDA	Cad. Imob.: 114910
323527	ESPOLIO DE SYRIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 71056
36587	ESPOLIO DE TABAJARA MACHADO DE SOUZA	Cad. Imob.: 78846
926752	ESPOLIO DE TAKAHIRO SHIBUE	Cad. Imob.: 192414
926752	ESPOLIO DE TAKAHIRO SHIBUE	Cad. Imob.: 192406
1524208	ESPOLIO DE TEODORICO FRANCA BAHIA	Cad. Imob.: 51031

1416960	ESPOLIO DE TEOFILO DAS CHAGAS OLIVEIRA	Cad. Imob.: 83686
1377833	ESPOLIO DE TEREZA FAGUNDES VARGAS	Cad. Imob.: 52588
1396315	ESPÓLIO DE TEREZA LEITE DA SILVA	Cad. Imob.: 70522
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1705270	ESPOLIO DE TEREZA NASCIMENTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83275
1666975	ESPOLIO DE TEREZINHA DA COSTA CECY	Cad. Imob.: 92099
1437143	ESPOLIO DE TERTULINO FRANCISCO DA SILVA	Cad. Imob.: 90993
1437143	ESPOLIO DE TERTULINO FRANCISCO DA SILVA	Cad. Imob.: 105523
1437143	ESPOLIO DE TERTULINO FRANCISCO DA SILVA	Cad. Imob.: 105524
1437143	ESPOLIO DE TERTULINO FRANCISCO DA SILVA	Cad. Imob.: 97007
91049	ESPOLIO DE TIBÉRIO CESAR MARTINS BALTAZAR	Cad. Imob.: 15891
1427652	ESPOLIO DE TOSHIO HOKAZONO	Cad. Imob.: 90275
1456970	ESPOLIO DE UBALDO MATIAS PASSOS	Cad. Imob.: 80295
527289	ESPOLIO DE UBIRAJARA ANTUNES CHEMURE	Cad. Imob.: 87373
1405993	ESPOLIO DE UBIRAJARA CARDOSO	Cad. Imob.: 57560
1434160	ESPOLIO DE UBIRATAN COELHO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 95272
916099	ESPOLIO DE ULISSES NEVES	Cad. Imob.: 82681
1662562	ESPOLIO DE VALDECIR DO ROSARIO	Cad. Imob.: 64841
1422995	ESPÓLIO DE VALDEMAR ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 87287
1458264	ESPOLIO DE VALDEMAR PEREIRA	Cad. Imob.: 109761
1458264	ESPOLIO DE VALDEMAR PEREIRA	Cad. Imob.: 70972
479608440	ESPOLIO DE VALDIR JOSE FERREIRA	Cad. Imob.: 96970
1761340	ESPOLIO DE VALDIR MANOEL JOSE AMARO	Cad. Imob.: 21836
1545620	ESPOLIO DE VALDIR MOMM	Cad. Imob.: 59396
1545620	ESPOLIO DE VALDIR MOMM	Cad. Imob.: 59393
1545620	ESPOLIO DE VALDIR MOMM	Cad. Imob.: 103276
1513311	ESPOLIO DE VALDIR SOUZA	Cad. Imob.: 26270
1564960	ESPOLIO DE VALDOMIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 72975
1490354	ESPOLIO DE VALDOMIRO MENDES	Cad. Imob.: 95427
20494	ESPOLIO DE VERA LUCIA CARVALHO OZORIO	Cad. Imob.: 26948
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52494
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52492
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52486
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52522
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52499
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52487
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52488
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52489
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52490
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52493
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52491
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52496
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52482
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52497
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52483
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52484
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52495
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52481
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52498
479840326	ESPÓLIO DE VICTOR HONORIO DA LUZ	Cad. Imob.: 52485
1413090	ESPOLIO DE VILADIL CARDOSO	Cad. Imob.: 81548
1686941	ESPOLIO DE VILCEU VONS	Cad. Imob.: 17381
1686941	ESPOLIO DE VILCEU VONS	Cad. Imob.: 20227
1384660	ESPOLIO DE VILMAR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 59785
902373	ESPOLIO DE WALDEMAR FERNANDES NETTO	Cad. Imob.: 61447
1416057	ESPÓLIO DE WALDEMAR LOSCHNER	Cad. Imob.: 80732
1416057	ESPÓLIO DE WALDEMAR LOSCHNER	Cad. Imob.: 101941
1416057	ESPÓLIO DE WALDEMAR LOSCHNER	Cad. Imob.: 83152
1386581	ESPOLIO DE WALDIR PERES	Cad. Imob.: 110034
1386581	ESPOLIO DE WALDIR PERES	Cad. Imob.: 61383
1386581	ESPOLIO DE WALDIR PERES	Cad. Imob.: 77521
1379747	ESPOLIO DE WALDOMIRO RODRIGUES ALVES	Cad. Imob.: 74182

901024	ESPÓLIO DE WALDYR SALMON	Cad. Imob.: 51130
901024	ESPÓLIO DE WALDYR SALMON	Cad. Imob.: 73001
900621	ESPOLIO DE WALQUER RIBEIRO DE LIMA	Cad. Imob.: 60553
900036	ESPÓLIO DE WALTER ARISTOTELES MEDEIROS	Cad. Imob.: 110122
900036	ESPÓLIO DE WALTER ARISTOTELES MEDEIROS	Cad. Imob.: 81859
900176	ESPOLIO DE WALTER DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 77938
1429167	ESPOLIO DE WALTER EZEQUIEL COELHO	Cad. Imob.: 102687
1429167	ESPOLIO DE WALTER EZEQUIEL COELHO	Cad. Imob.: 91446
1429167	ESPOLIO DE WALTER EZEQUIEL COELHO	Cad. Imob.: 102693
1385569	ESPOLIO DE WALTER MENDES	Cad. Imob.: 60763
1571702	ESPOLIO DE WALTER PAIFFER	Cad. Imob.: 55035
899160	ESPOLIO DE WANDERLEI RIBEIRO QUADRA	Cad. Imob.: 75120
899160	ESPOLIO DE WANDERLEI RIBEIRO QUADRA	Cad. Imob.: 112144
1369393	ESPÓLIO DE WASHINGTON NEWTON SOARES HUNGRIA	Cad. Imob.: 15296
897809	ESPOLIO DE WILLY TAVARES LOPES	Cad. Imob.: 125721
1548816	ESPOLIO DE WILMA HELENA DUTRA GOMES	Cad. Imob.: 110503
1548816	ESPOLIO DE WILMA HELENA DUTRA GOMES	Cad. Imob.: 58727
1792121	ESPOLIO DE WILSON BATISTA BRAGA	Cad. Imob.: 96968
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
375438	ESPOLIO DE WILSON BUCKMAN DA ROCHA	Cad. Imob.: 94456
896551	ESPOLIO DE WILSON LUCIANO	Cad. Imob.: 26264
896551	ESPOLIO DE WILSON LUCIANO	Cad. Imob.: 110720
896551	ESPOLIO DE WILSON LUCIANO	Cad. Imob.: 66799
1718967	ESPOLIO DE WILSON MIRANDA	Cad. Imob.: 123081
1718967	ESPOLIO DE WILSON MIRANDA	Cad. Imob.: 115315
1718967	ESPOLIO DE WILSON MIRANDA	Cad. Imob.: 123082
895938	ESPOLIO DE WILTON CESAR FRIZZO	Cad. Imob.: 93401
1589040	ESPOLIO DE WLADIMIR PEREIRA DE MELLO	Cad. Imob.: 71120
895253	ESPOLIO DE YARA LIS MARIANO GONÇALVES	Cad. Imob.: 77167
895253	ESPOLIO DE YARA LIS MARIANO GONÇALVES	Cad. Imob.: 79661
895253	ESPOLIO DE YARA LIS MARIANO GONÇALVES	Cad. Imob.: 56200
895253	ESPOLIO DE YARA LIS MARIANO GONÇALVES	Cad. Imob.: 91637
895253	ESPOLIO DE YARA LIS MARIANO GONÇALVES	Cad. Imob.: 57360
1438778	ESPOLIO DE ZACARIAS NATAL	Cad. Imob.: 98171
338168	ESPOLIO DE ZARITA DA SILVA GASKA	Cad. Imob.: 78025
338168	ESPOLIO DE ZARITA DA SILVA GASKA	Cad. Imob.: 104480
338168	ESPOLIO DE ZARITA DA SILVA GASKA	Cad. Imob.: 104296
1579258	ESPOLIO DE ZEFERINO BENTO MARTINS	Cad. Imob.: 81997
1525697	ESPOLIO DE ZELI AGOSTINHO	Cad. Imob.: 59803
1706349	ESPOLIO DE ZEMIR ROCHA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86639
893129	ESPOLIO DE ZILAR DIAS GODOY DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 84471
1420216	ESPÓLIO DE ZILDA DE SOUZA RAUSIS	Cad. Imob.: 105178
1457535	ESPOLIO DE ZORAIDE DA ROSA SILVA	Cad. Imob.: 83614
1382527	ESPOLIO DE ZORAIDE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25809
1484516	ESPOLIO DE ZULEICA PEREIRA ANTERIO	Cad. Imob.: 90317
891959	ESPOLIO DE ZULEIDE APARECIDA XAVIER	Cad. Imob.: 66909
603805	ESPÓLIO DENIS PIRES MENDES	Cad. Imob.: 66031
603805	ESPÓLIO DENIS PIRES MENDES	Cad. Imob.: 111831
603805	ESPÓLIO DENIS PIRES MENDES	Cad. Imob.: 111830
1591479	ESPÓLIO DERCILIO MATIAS	Cad. Imob.: 111255
1594583	ESPÓLIO EDMUNDO EDUARDO T RUSSELL	Cad. Imob.: 95352
1594583	ESPÓLIO EDMUNDO EDUARDO T RUSSELL	Cad. Imob.: 75013
1594583	ESPÓLIO EDMUNDO EDUARDO T RUSSELL	Cad. Imob.: 102608
1594583	ESPÓLIO EDMUNDO EDUARDO T RUSSELL	Cad. Imob.: 102609
1594583	ESPÓLIO EDMUNDO EDUARDO T RUSSELL	Cad. Imob.: 60670
1418050	ESPOLIO EMILIO PATRICIO	Cad. Imob.: 84309
1430866	ESPÓLIO ENIVALDO COSMO	Cad. Imob.: 92826
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1518887	ESPÓLIO ESMERALDA DUTRA DELFINO	Cad. Imob.: 102428
1518887	ESPÓLIO ESMERALDA DUTRA DELFINO	Cad. Imob.: 81400
1489623	ESPÓLIO EUGENIO NEVES DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 89485
1567152	ESPÓLIO FLORISVAL VEIGA	Cad. Imob.: 104716
1567152	ESPÓLIO FLORISVAL VEIGA	Cad. Imob.: 90476

1567152	ESPÓLIO FLORISVAL VEIGA	Cad. Imob.: 104720
1507761	ESPOLIO FRANCISCO SILVA	Cad. Imob.: 84742
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61845
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106162
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62397
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62395
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106238
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106240
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106245
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106247
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106259
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106265
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106268
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62391
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106269
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62384
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106273
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62381
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106275
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106286
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62378
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61469
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106296
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106299
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106301
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106303
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106305
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106306
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106308
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106309
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62377
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62372
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62368
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106310
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62358
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106311
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62399
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106334
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106335
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106348
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106349
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61954
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106352
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106354
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62356
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106356
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 262480
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106375
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 142740
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106384
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106385
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106387
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106391
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106394
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106405
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61490
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106408
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106410
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106413
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106414
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62406
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106416

1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61501
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62408
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106419
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62325
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106420
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106421
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61527
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62321
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61529
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61531
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61535
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62313
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61538
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106454
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61543
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62312
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106476
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106479
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62414
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61545
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 165697
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106520
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106524
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62311
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61567
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62310
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62309
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62308
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62307
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61573
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61577
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106714
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106716
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62306
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62305
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106758
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106759
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106767
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62299
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106834
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106838
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61643
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61968
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62132
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61668
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61972
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61670
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106859
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106034
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106926
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62090
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61677
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62416
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62043
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 110423
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62269
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 125725
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62023
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 110425
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61786
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61789

1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 123332
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 123333
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 123334
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62423
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 174947
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 174955
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 123335
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 174963
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62535
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62530
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62529
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62528
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62527
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62526
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62524
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62523
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62521
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62520
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62519
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62518
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62517
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62516
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62515
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62430
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62513
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62512
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62510
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62508
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62507
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62505
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62504
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62502
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62498
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62494
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62481
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 60865
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62479
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62474
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62472
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62461
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 60876
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62460
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 60912
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62458
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 60916
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62457
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61059
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61092
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62455
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61093
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62451
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61791
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61109
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62447
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62445
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62443
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61138
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62249
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62442
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62441
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62440
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 142614

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61834
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61836
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61839
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62439
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61841
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62438
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61843
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61844
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62437
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62436
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61172
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 106160
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61846
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 66552
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61847
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61848
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 262226
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62435
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61849
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61850
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62434
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 66550
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 262200
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61895
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62433
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62432
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 61897
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 262218
1387103	ESPÓLIO GENESIO MORESCHI	Cad. Imob.: 62431
1401491	ESPOLIO HAROLDO ALVES DA ROSA	Cad. Imob.: 74124
1407465	ESPÓLIO HARRO OLAVO MUELLER	Cad. Imob.: 111232
1407465	ESPÓLIO HARRO OLAVO MUELLER	Cad. Imob.: 111230
1407465	ESPÓLIO HARRO OLAVO MUELLER	Cad. Imob.: 77787
1620711	ESPÓLIO ISAURA LOPES ESQUININE	Cad. Imob.: 75662
1158376	ESPÓLIO IVONE AGUSTINHO PEREIRA	Cad. Imob.: 58763
1499912	ESPÓLIO IZABEL DA CONCEICAO GOMES	Cad. Imob.: 21159
1653059	ESPÓLIO JAMIL DA SILVA	Cad. Imob.: 80857
1619500	ESPOLIO JESUS DO VALLE FEITOSA	Cad. Imob.: 81023
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1568000	ESPÓLIO JOAO PAOLI FILHO	Cad. Imob.: 79630
1403729	ESPOLIO JOAQUIM CUNHA	Cad. Imob.: 75677
1751611	ESPÓLIO JOSE LUIZ PINTO REBELLO	Cad. Imob.: 87815
1116991	ESPOLIO JOSE PAULO BASSANI	Cad. Imob.: 77062
1402749	ESPOLIO JOSEFINA PRINZOFF DA COSTA	Cad. Imob.: 74983
1113054	ESPOLIO JOSIANE FERREIRA CONCEICAO AMBROSIO	Cad. Imob.: 64519
1107356	ESPÓLIO JULIO FELIX DOS SANTOS	Cad. Imob.: 53843
1107356	ESPÓLIO JULIO FELIX DOS SANTOS	Cad. Imob.: 103910
1107356	ESPÓLIO JULIO FELIX DOS SANTOS	Cad. Imob.: 103916
1385704	ESPOLIO JUVENCIO FEITOSA DA SILVA	Cad. Imob.: 60829
1385704	ESPOLIO JUVENCIO FEITOSA DA SILVA	Cad. Imob.: 106287
1610147	ESPÓLIO LAURIANO FELTZ	Cad. Imob.: 107648
1610147	ESPÓLIO LAURIANO FELTZ	Cad. Imob.: 56185
1610147	ESPÓLIO LAURIANO FELTZ	Cad. Imob.: 56186
1610147	ESPÓLIO LAURIANO FELTZ	Cad. Imob.: 107641
1610147	ESPÓLIO LAURIANO FELTZ	Cad. Imob.: 107645
1535200	ESPÓLIO LAURIVAL DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 63491
1535200	ESPÓLIO LAURIVAL DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 87285
1495496	ESPÓLIO LUCY CORREA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 104136
682055	ESPOLIO LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA	Cad. Imob.: 70816
564796	ESPOLIO LUIZ PEREIRA SOARES	Cad. Imob.: 72544
531332	ESPÓLIO MANOEL MOREIRA DA SILVA NETO	Cad. Imob.: 75011
531332	ESPÓLIO MANOEL MOREIRA DA SILVA NETO	Cad. Imob.: 259837

1067567	ESPÓLIO MANOEL ROSA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 106766
1067567	ESPÓLIO MANOEL ROSA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 61449
1067567	ESPÓLIO MANOEL ROSA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 106769
1067567	ESPÓLIO MANOEL ROSA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 106768
1067567	ESPÓLIO MANOEL ROSA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 106765
1065564	ESPÓLIO MARCELO SAMPAIO DA SILVA	Cad. Imob.: 99761
1370375	ESPÓLIO MARCY ALVES PINTO	Cad. Imob.: 17529
1370375	ESPÓLIO MARCY ALVES PINTO	Cad. Imob.: 17531
1370375	ESPÓLIO MARCY ALVES PINTO	Cad. Imob.: 17525
1370375	ESPÓLIO MARCY ALVES PINTO	Cad. Imob.: 178187
1426079	ESPÓLIO MARIA DO ROCIO CORREIA FIGUEIRA FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 89258
1051008	ESPÓLIO MARIA LUZIETTI SANTANA	Cad. Imob.: 63664
1485237	ESPÓLIO MARIA MIGUEL DA SILVA AMORIN	Cad. Imob.: 96914
1588362	ESPOLIO MOACYR PINTO	Cad. Imob.: 73784
1433091	ESPÓLIO MOHAMAD AHMAD ABOU FARES	Cad. Imob.: 91378
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1433091	ESPÓLIO MOHAMAD AHMAD ABOU FARES	Cad. Imob.: 94185
1433091	ESPÓLIO MOHAMAD AHMAD ABOU FARES	Cad. Imob.: 94528
1431366	ESPÓLIO NELSON BUFFARA	Cad. Imob.: 93195
1431366	ESPÓLIO NELSON BUFFARA	Cad. Imob.: 87501
1431366	ESPÓLIO NELSON BUFFARA	Cad. Imob.: 85887
1431366	ESPÓLIO NELSON BUFFARA	Cad. Imob.: 85884
337	ESPOLIO NELSON LUCIANI BRASILIO	Cad. Imob.: 88804
337	ESPOLIO NELSON LUCIANI BRASILIO	Cad. Imob.: 105483
1406574	ESPÓLIO NEUSA DUTRA MACHADO	Cad. Imob.: 104361
1406574	ESPÓLIO NEUSA DUTRA MACHADO	Cad. Imob.: 77323
1424041	ESPÓLIO ODELVIRA GUIMARAES MARTINS	Cad. Imob.: 87918
1424041	ESPÓLIO ODELVIRA GUIMARAES MARTINS	Cad. Imob.: 114533
1484362	ESPOLIO OLIVIO JOSE DE SOUZA/OUTROS	Cad. Imob.: 94509
1484362	ESPOLIO OLIVIO JOSE DE SOUZA/OUTROS	Cad. Imob.: 113089
1484362	ESPOLIO OLIVIO JOSE DE SOUZA/OUTROS	Cad. Imob.: 113090
1391160	ESPÓLIO ORLANDA DE SANT.ANA LOPES	Cad. Imob.: 66374
1489615	ESPÓLIO PASCHOAL SORIANI	Cad. Imob.: 73446
1498215	ESPÓLIO PEDRO ANTONIO PAIVA	Cad. Imob.: 71230
1498215	ESPÓLIO PEDRO ANTONIO PAIVA	Cad. Imob.: 71648
1370103	ESPOLIO PERICLES EXPEDITO BATISTA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 16479
1370103	ESPOLIO PERICLES EXPEDITO BATISTA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 16477
1370103	ESPOLIO PERICLES EXPEDITO BATISTA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 16480
1370103	ESPOLIO PERICLES EXPEDITO BATISTA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 16478
1656368	ESPÓLIO ROBERTO FERREIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 109994
1656368	ESPÓLIO ROBERTO FERREIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 81246
1502530	ESPÓLIO SEBASTIAO BEZERRA CAVALCANTI	Cad. Imob.: 20085
1589911	ESPÓLIO SEVERINO PAULO SANSON	Cad. Imob.: 15563
1386395	ESPÓLIO TORIBIO DO CARMO	Cad. Imob.: 90330
1386395	ESPÓLIO TORIBIO DO CARMO	Cad. Imob.: 106137
1386395	ESPÓLIO TORIBIO DO CARMO	Cad. Imob.: 61563
1386395	ESPÓLIO TORIBIO DO CARMO	Cad. Imob.: 61250
1386395	ESPÓLIO TORIBIO DO CARMO	Cad. Imob.: 106139
1504835	ESPÓLIO VALDERI ALVES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 66041
1504835	ESPÓLIO VALDERI ALVES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 74301
1581821	ESPÓLIO VICENTE DEODORO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86001
1581821	ESPÓLIO VICENTE DEODORO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110375
1581821	ESPÓLIO VICENTE DEODORO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110376
477486	ESPOLIO WILIAN LUIZ RODRIGUES ROSINA	Cad. Imob.: 108891
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
490032	ESPÓLIO WILSON ANTONIO MATIAS FERREIRA	Cad. Imob.: 88614
490032	ESPÓLIO WILSON ANTONIO MATIAS FERREIRA	Cad. Imob.: 88626
490032	ESPÓLIO WILSON ANTONIO MATIAS FERREIRA	Cad. Imob.: 114299
490032	ESPÓLIO WILSON ANTONIO MATIAS FERREIRA	Cad. Imob.: 62127
490032	ESPÓLIO WILSON ANTONIO MATIAS FERREIRA	Cad. Imob.: 82081
490032	ESPÓLIO WILSON ANTONIO MATIAS FERREIRA	Cad. Imob.: 107166
1435485	ESPÓLIO ZELIA NUNES	Cad. Imob.: 95997
1639501	ESPÓLIO ZELMIRA FERNANDES MACENO	Cad. Imob.: 99034

3752429	ESPOLIO ZORAIDE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 265713
1460510	ESPÓLIO ZULEIDE PEREIRA	Cad. Imob.: 65263
4088425	ESPORTE CLUB BANESPA DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 56777
4088425	ESPORTE CLUB BANESPA DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 107977
1374249	ESTACIANO E DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 24650
1540378	ESTACIO ISSAMI HARA	Cad. Imob.: 90998
1540378	ESTACIO ISSAMI HARA	Cad. Imob.: 26682
1475428	ESTACIO LEITE DA SILVA	Cad. Imob.: 96260
1779087	ESTEFANIO MACHADO ALVES	Cad. Imob.: 248207
1779087	ESTEFANIO MACHADO ALVES	Cad. Imob.: 248215
1715186	ESTEFANIO MELLIES	Cad. Imob.: 119330
1715186	ESTEFANIO MELLIES	Cad. Imob.: 119336
479811385	ESTEFANO CHAGAS DE PRADO	Cad. Imob.: 226734
1418980	ESTEFANO NEUMANN	Cad. Imob.: 84919
1418980	ESTEFANO NEUMANN	Cad. Imob.: 82065
1764896	ESTELA BREGEIRON	Cad. Imob.: 118727
1675257	ESTELA FERREIRA APARECIDO	Cad. Imob.: 67784
1535340	ESTELA MARI DE MIRANDA	Cad. Imob.: 17584
598526	ESTELA MARIS PLAISANT TRAMUJAS	Cad. Imob.: 88744
479592152	ESTELA MUSSIATO BORGATTO CAMARGO	Cad. Imob.: 104199
1636901	ESTELA PACHECO	Cad. Imob.: 98416
1625314	ESTELA PETISOL DE SOUZA	Cad. Imob.: 58506
1762540	ESTELA STRECHAR PATRIQUIN	Cad. Imob.: 51709
1448188	ESTELINA ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 70135
1525930	ESTELINA GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 62891
1412086	ESTELITA MARIA DA CONCEIÇAO DAMACENO	Cad. Imob.: 81033
707880	ESTELITO JOSE CAETANO	Cad. Imob.: 60395
739499	ESTEPHANO JOÃO DAHLE BONALDI	Cad. Imob.: 114160
739499	ESTEPHANO JOÃO DAHLE BONALDI	Cad. Imob.: 59353
1713094	ESTEPHANY MENDES ROMÃO DAS DORES	Cad. Imob.: 118230
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
739510	ESTER BRITES	Cad. Imob.: 208680
1378317	ESTER CORDEIRO	Cad. Imob.: 52885
739537	ESTER CUNHA CARDOSO	Cad. Imob.: 63032
1731777	ESTER DA SILVA	Cad. Imob.: 112718
1714317	ESTER DA SILVA SANTOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 118794
1644556	ESTER DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99038
1381318	ESTER DO ROSARIO LOPES E OUTRA	Cad. Imob.: 56386
1381318	ESTER DO ROSARIO LOPES E OUTRA	Cad. Imob.: 107945
1796160	ESTER GARCIA BATISTA	Cad. Imob.: 112837
1405950	ESTER HELENA VIEIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 77044
1701460	ESTER ISABEL DAS DORES	Cad. Imob.: 21087
318841	ESTER MARINHO DAS NEVES	Cad. Imob.: 125336
48569	ESTER MAYER	Cad. Imob.: 56961
48569	ESTER MAYER	Cad. Imob.: 54283
1759124	ESTER NEVES ALBINO DE CASTRO	Cad. Imob.: 72652
1444956	ESTER RUIZ DE CAMPOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 90804
1413066	ESTEVAM PINHEIRO	Cad. Imob.: 110482
1413066	ESTEVAM PINHEIRO	Cad. Imob.: 81534
739243	ESTHER ALVES DA COSTA SALES	Cad. Imob.: 182303
1704117	ESTHER ANISIA FIGUEIREDO SALLES	Cad. Imob.: 115888
1544438	ESTHER BEATRIZ DE VASCONCELLOS P MAGNANI	Cad. Imob.: 92720
1544438	ESTHER BEATRIZ DE VASCONCELLOS P MAGNANI	Cad. Imob.: 113855
1731246	ESTHER DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 112927
1444964	ESTHER LEITE	Cad. Imob.: 89487
542296	ESTINAVE SERVIÇOS MARITIMOS LTDA	Cad. Imob.: 97289
571415	ESTINAVE UNITIZAÇÃO DE CARGAS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 96084
1707841	ESTRUTURAL ZORTEA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 97493
738930	ESVERALDO SALES BATISTA	Cad. Imob.: 82791
738930	ESVERALDO SALES BATISTA	Cad. Imob.: 101842
1522299	ETELVINA DA SILVA DOMINGOS	Cad. Imob.: 69037
1398733	ETELVINA L MOREIRA	Cad. Imob.: 72517
1619675	ETERVINO CABRAL	Cad. Imob.: 95399

1676776	ETI CARLOS GERALDI	Cad. Imob.: 52044
4099281	ETIANE LAIS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 25290
1683462	ETIANE PEDROSO DE CASTRO	Cad. Imob.: 61890
1642871	EUCALINA MARIA F. LOPES	Cad. Imob.: 98443
562211	EUCLIDES ANTONIO ROSA	Cad. Imob.: 19324
1411306	EUCLIDES CORREIA JUNIOR	Cad. Imob.: 80397
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1603558	EUCLIDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 100223
580325	EUCLIDES FERREIRA ALVES NETO	Cad. Imob.: 21071
1500635	EUCLIDES FERREIRA NETO	Cad. Imob.: 21017
1634330	EUCLIDES HENRIQUE	Cad. Imob.: 85033
1434659	EUCLIDES HONORIO DA SILVA	Cad. Imob.: 95647
12009	EUCLIDES LEAL NUNES NETO	Cad. Imob.: 104585
653144	EUCLIDES MARQUES TORRES	Cad. Imob.: 204927
1386409	EUCLIDES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 61252
1386409	EUCLIDES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 106109
1671758	EUCLIDES PERES	Cad. Imob.: 24822
1619586	EUCLIDES SOBREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 81066
1619586	EUCLIDES SOBREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 112116
1678264	EUDAMIDAS ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110846
1407643	EUDES ANTONIO PINHEIRO	Cad. Imob.: 77894
738727	EUDES RODRIGUES	Cad. Imob.: 26364
1401530	EUDES SOARES GONCALVES	Cad. Imob.: 74134
85693	EUFRASIA DO NASCIMENTO COSTA	Cad. Imob.: 66315
738794	EUFRASIA MODESTO YASUDA	Cad. Imob.: 72164
1635026	EUFRIDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 87318
1653024	EUGENIA ALVES FERNANDES	Cad. Imob.: 70066
1410296	EUGENIA ROCHA MIRANDA	Cad. Imob.: 79455
1380486	EUGENIO BARBOSA FILHO	Cad. Imob.: 54807
5517	EUGENIO BICHAT AMARAL DE MORAES	Cad. Imob.: 94530
5517	EUGENIO BICHAT AMARAL DE MORAES	Cad. Imob.: 94531
5517	EUGENIO BICHAT AMARAL DE MORAES	Cad. Imob.: 91612
5517	EUGENIO BICHAT AMARAL DE MORAES	Cad. Imob.: 91600
1383248	EUGENIO D'AGOSTIN	Cad. Imob.: 58719
1403389	EUGENIO DE PAULA	Cad. Imob.: 75517
1403389	EUGENIO DE PAULA	Cad. Imob.: 104033
1520520	EUGENIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 96324
1520520	EUGENIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99653
1376950	EUGENIO FARIA	Cad. Imob.: 50923
1405080	EUGENIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 76612
1484044	EUGENIO MAJCZAK	Cad. Imob.: 76207
1580558	EUGENIO MENDES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 82202
1381938	EUGENIO NAZARIO GRACIANO	Cad. Imob.: 56939
1381938	EUGENIO NAZARIO GRACIANO	Cad. Imob.: 182915
1381938	EUGENIO NAZARIO GRACIANO	Cad. Imob.: 182907
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1381938	EUGENIO NAZARIO GRACIANO	Cad. Imob.: 182893
1381938	EUGENIO NAZARIO GRACIANO	Cad. Imob.: 182923
737917	EUGENIO RAGASSON	Cad. Imob.: 58582
479454361	EUGENIO TIBIRICA	Cad. Imob.: 86714
1576070	EUGENIO VIANA	Cad. Imob.: 100026
1471066	EULALIA BUENO MERENCIANO	Cad. Imob.: 65241
3662	EULALIA EUDETE SOCOLOSKI	Cad. Imob.: 20953
1691090	EULALIO CARDOSO MARTINS	Cad. Imob.: 87401
89079	EULALIO CARDOZO MARTINS JUNIOR	Cad. Imob.: 112530
1577719	EULALIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 100003
1764039	EULI CARDOSO	Cad. Imob.: 124584
4035666	EULINA GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 66410
4035666	EULINA GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54905
1519239	EULINDA MARTINS RIBEIRO	Cad. Imob.: 52849
1519239	EULINDA MARTINS RIBEIRO	Cad. Imob.: 103756
47890657	EUNICE BATISTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54247
1805827	EUNICE CARNEIRO BORBA	Cad. Imob.: 125072

1532243	EUNICE CASTANHO JACKES	Cad. Imob.: 73728
1707485	EUNICE CHUCHENE	Cad. Imob.: 77736
1552503	EUNICE CORREA	Cad. Imob.: 25415
4058380	EUNICE DA SILVA	Cad. Imob.: 101035
4058380	EUNICE DA SILVA	Cad. Imob.: 101034
27413	EUNICE DA SILVA	Cad. Imob.: 80069
27413	EUNICE DA SILVA	Cad. Imob.: 78546
1676393	EUNICE DUARTE AMORIM	Cad. Imob.: 54591
1433580	EUNICE E ELVIRA MARQUES	Cad. Imob.: 94883
1645846	EUNICE FURLANI ROMBI	Cad. Imob.: 99106
1673033	EUNICE GODOY INACIO	Cad. Imob.: 106099
1640011	EUNICE MATOZO DO EL SANTO	Cad. Imob.: 99044
1503359	EUNICE NOGUEIRA DIAS SOUZA	Cad. Imob.: 75381
1732943	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 22447
1744631	EUNICE SALMIN	Cad. Imob.: 72810
479987033	EUNICE SERAFIM DE SOUZA	Cad. Imob.: 91601
479617317	EUNICE SILVA DE LIMA	Cad. Imob.: 71325
1499696	EUNICE SIMONI SANCHAES	Cad. Imob.: 20775
1426486	EUNICE TEREZINHA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 89508
1683365	EUREMIL DO NASCIMENTO BARBOSA JUNIOR	Cad. Imob.: 23286
1683365	EUREMIL DO NASCIMENTO BARBOSA JUNIOR	Cad. Imob.: 114123
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1683365	EUREMIL DO NASCIMENTO BARBOSA JUNIOR	Cad. Imob.: 114124
8680	EURICLEIA PEREIRA LOBO	Cad. Imob.: 81177
1470426	EURICO MARQUES NETTO	Cad. Imob.: 92223
1606662	EURIDES ALVES FRANCA	Cad. Imob.: 76439
1606662	EURIDES ALVES FRANCA	Cad. Imob.: 103985
1699067	EURIDES COELHO MENDES	Cad. Imob.: 70128
55220	EURIDES CUNHA	Cad. Imob.: 72818
1439715	EURIDES DA SILVA	Cad. Imob.: 100061
1486918	EURIDES FERNANDES	Cad. Imob.: 61985
1562819	EURIDES GARCIA	Cad. Imob.: 50963
1485660	EURIDES LUQUETTA	Cad. Imob.: 120217
1421948	EURIDES NUNES	Cad. Imob.: 86750
1587730	EURIPEDES COUTINHO	Cad. Imob.: 73262
1436090	EURIPEDES GONCALVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 96335
1518151	EURIPEDES PRAINHA DE ASSIS	Cad. Imob.: 80033
1423061	EURIPEDES ROCHA	Cad. Imob.: 87325
1387030	EURIPIDES GONCALVES DE MIRANDA	Cad. Imob.: 112294
1387030	EURIPIDES GONCALVES DE MIRANDA	Cad. Imob.: 61623
1532103	EURISTEU DA COSTA MACENO	Cad. Imob.: 55178
1405861	EURYDES MATHIAS DE OLIVEIRA DANIOTI	Cad. Imob.: 104086
1454870	EUSA CARDOSO DA SILVA	Cad. Imob.: 77000
1642880	EUTILIA DO NASCIMENTO DE LARA	Cad. Imob.: 99559
1662945	EUVIRA CORDEIRO	Cad. Imob.: 65209
47925590	EUZA FERREIRA ROSA DA SILVA	Cad. Imob.: 169960
1815741	EUZA MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 125848
479534640	EUZÉBIO ARATAQUE SAHIUM	Cad. Imob.: 76773
479534640	EUZÉBIO ARATAQUE SAHIUM	Cad. Imob.: 222356
479534640	EUZÉBIO ARATAQUE SAHIUM	Cad. Imob.: 222364
1626043	EUZEBIO DO VALE FEITOSA	Cad. Imob.: 60627
1660519	EUZEBIO ELIAS VERNIZI	Cad. Imob.: 80392
1496581	EUZEBIO JUAN ZARATE	Cad. Imob.: 62899
1589342	EUZIRA NASCIMENTO GONCALVES	Cad. Imob.: 74036
1499700	EVA ALVES	Cad. Imob.: 20755
1668749	EVA ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 104947
1552210	EVA BUENO DA SILVA SCHASTAI	Cad. Imob.: 54420
1469436	EVA DE FATIMA PEREIRA	Cad. Imob.: 70394
1559346	EVA EVANY COMICHOLLI	Cad. Imob.: 88752
1463349	EVA GONCALVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 71653
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1463349	EVA GONCALVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 69483
1645854	EVA GONCALVES SILVA	Cad. Imob.: 98763

24503	EVA LYSY UYETAQUI	Cad. Imob.: 88649
1453920	EVA MARIA RIBEIRO ELIAS	Cad. Imob.: 22603
1588966	EVA MARIA FERNANDES	Cad. Imob.: 74087
1526626	EVA RENDAKE CORREA	Cad. Imob.: 99078
736988	EVA SOFIA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 78141
479840989	EVAIR CAMARGO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 189065
736996	EVALDA DE JESUS LINS	Cad. Imob.: 113075
736996	EVALDA DE JESUS LINS	Cad. Imob.: 16610
1684515	EVALDINA DAHLE VANHONI	Cad. Imob.: 75660
1706314	EVALDINA IZABEL KABROSKI ASSANUMA	Cad. Imob.: 18594
1636928	EVALDIU DA LUZ FREIRE	Cad. Imob.: 99157
1686526	EVALDO ANDRADE VEIGA	Cad. Imob.: 17838
1413597	EVALDO CARNEIRO	Cad. Imob.: 107030
1413597	EVALDO CARNEIRO	Cad. Imob.: 81809
1413597	EVALDO CARNEIRO	Cad. Imob.: 107031
1618415	EVALDO DA S. OLIVEIRA	Cad. Imob.: 70714
1701738	EVALDO DE JESUS GONCALVES	Cad. Imob.: 113199
32808	EVALDO FERREIRA	Cad. Imob.: 90397
41858	EVALDO FERREIRA FILHO	Cad. Imob.: 84299
736465	EVALDO GABRIEL DA SILVA	Cad. Imob.: 105192
736457	EVALDO GABRIEL DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 73004
736457	EVALDO GABRIEL DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 86256
736457	EVALDO GABRIEL DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 87783
736457	EVALDO GABRIEL DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 87784
736457	EVALDO GABRIEL DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 106738
736473	EVALDO GONCALVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 56822
1647385	EVALDO MACHADO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98314
37290	EVALDO MARTINS DE SOUZA	Cad. Imob.: 73548
1441779	EVALDO MENDES NUNES	Cad. Imob.: 64951
736589	EVALDO MOREIRA PINTO	Cad. Imob.: 90812
1400860	EVALDO OSVINO DATSCHE WUTZKE	Cad. Imob.: 109728
1400860	EVALDO OSVINO DATSCHE WUTZKE	Cad. Imob.: 86434
1674277	EVALDO PASCCASIO FERNANDES VIEIRA	Cad. Imob.: 58903
1522213	EVALDO PEREIRA	Cad. Imob.: 80642
1522213	EVALDO PEREIRA	Cad. Imob.: 24196
1528912	EVALDO RICARDO	Cad. Imob.: 57668
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1528912	EVALDO RICARDO	Cad. Imob.: 108440
31739	EVALDO SILVA	Cad. Imob.: 78534
1549650	EVALDO TEIXEIRA FERREIRA	Cad. Imob.: 107402
1549650	EVALDO TEIXEIRA FERREIRA	Cad. Imob.: 107404
736708	EVALDONAL CUNHA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 86523
736708	EVALDONAL CUNHA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 84109
1503367	EVALTE MARCELINO	Cad. Imob.: 66057
1433881	EVANDIR ANTONIO GARCIA	Cad. Imob.: 95090
1575287	EVANDO COELHO MENDES	Cad. Imob.: 54203
1630156	EVANDO GARCIA	Cad. Imob.: 62607
1630156	EVANDO GARCIA	Cad. Imob.: 54305
736775	EVANDRO ANTONIO TONON	Cad. Imob.: 55047
736775	EVANDRO ANTONIO TONON	Cad. Imob.: 24534
1641336	EVANDRO BARBOSA	Cad. Imob.: 99465
1676890	EVANDRO CARDOSO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 107489
479536481	EVANDRO COLODEL DUARTE CABRAL	Cad. Imob.: 179809
1406477	EVANDRO DAHLE	Cad. Imob.: 77283
1406477	EVANDRO DAHLE	Cad. Imob.: 77281
736147	EVANDRO DAHLE JUNIOR	Cad. Imob.: 54294
1206095	EVANDRO DE ARAUJO ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 182940
1530887	EVANDRO DE CAMPOS	Cad. Imob.: 110003
1463063	EVANDRO JUSTINO DA COSTA	Cad. Imob.: 24981
1463063	EVANDRO JUSTINO DA COSTA	Cad. Imob.: 112046
1463063	EVANDRO JUSTINO DA COSTA	Cad. Imob.: 113765
1463063	EVANDRO JUSTINO DA COSTA	Cad. Imob.: 66511
479533571	EVANDRO LEMES MARTINS	Cad. Imob.: 175269

736210	EVANDRO LUIZ ROCHA	Cad. Imob.: 55649
736210	EVANDRO LUIZ ROCHA	Cad. Imob.: 61506
736210	EVANDRO LUIZ ROCHA	Cad. Imob.: 55650
736236	EVANDRO MARIO LAZZARI	Cad. Imob.: 100414
479465410	EVANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 175005
1385267	EVANDRO MOURA RODRIGUES	Cad. Imob.: 60474
1464132	EVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86124
1435299	EVANELY JOSE PACHECO	Cad. Imob.: 95905
736309	EVANELY JOSE PACHECO FILHO	Cad. Imob.: 93476
1399217	EVANGE DA CONCEICAO FERREIRA	Cad. Imob.: 72790
1433180	EVANGELIA ANASTACIO AINATI	Cad. Imob.: 94613
1433180	EVANGELIA ANASTACIO AINATI	Cad. Imob.: 94611
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
4126602	EVANGELISTA PEREIRA DE ALENCAR	Cad. Imob.: 23268
479733694	EVANI DOS SANTOS DA COSTA	Cad. Imob.: 217638
1648675	EVANI SANTOS ROSA	Cad. Imob.: 96114
1624610	EVANILDA FERNANDA DE LIMA	Cad. Imob.: 69645
1445316	EVANILDO FERREIRA COSTA	Cad. Imob.: 83610
1665537	EVANILSON MOREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 16414
1665537	EVANILSON MOREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 16164
1665537	EVANILSON MOREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 16163
1665537	EVANILSON MOREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 178012
1665537	EVANILSON MOREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 16415
1665537	EVANILSON MOREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 16301
1665537	EVANILSON MOREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 16300
1680358	EVANILZA ZELLA DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 57656
479742944	EVANIO ARTEMIO FELLINI	Cad. Imob.: 15523
1417916	EVANIZE PEREIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 102688
479863083	EVANTINA CRISTINA RIBEIRO CUNHA	Cad. Imob.: 190691
1700286	EVARISTO DAMASCENO	Cad. Imob.: 115695
1587307	EVARISTO MOLINO	Cad. Imob.: 59036
1376977	EVARISTO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 50949
1407180	EVARISTO SOUZA PINTO	Cad. Imob.: 77629
1776738	EVELIN BARBOSA FERNANDES DE MORAIS	Cad. Imob.: 121469
479698864	EVELIN CRISTINE OILKE DO ROSARIO	Cad. Imob.: 167126
479573182	EVELIN DO ROSARIO MARTINS	Cad. Imob.: 69762
1541315	EVELIN MONIQUE SEBOLD MENDES	Cad. Imob.: 60071
1690345	EVELIN NEVES CARLOS	Cad. Imob.: 122127
1690345	EVELIN NEVES CARLOS	Cad. Imob.: 115190
382132	EVELIN RIBEIRO MORAIS	Cad. Imob.: 250872
1493868	EVELINE CHAVES ROMFELD	Cad. Imob.: 86522
1405632	EVELINE CUNHA IZAIAS	Cad. Imob.: 76867
1672894	EVELINE JAKYBALIS SILVA	Cad. Imob.: 91283
1596691	EVELIZE CHAVES	Cad. Imob.: 74442
479604690	EVELLIN SANTIAGO CARDOSO	Cad. Imob.: 196959
1738119	EVELY MARA MENDES	Cad. Imob.: 115996
4014	EVELY MARQUES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 116907
12130	EVELYN CAROLINE SCREMIN CORREA DA CUNHA	Cad. Imob.: 123880
12378	EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 57107
479590702	EVELYN RAFAELE DE LIMA MACHADO	Cad. Imob.: 179779
1788892	EVELYN THAYSE XAVIER	Cad. Imob.: 125332
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1796119	EVERALDO ALVES FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58921
736112	EVERALDO BARBOSA LEITE	Cad. Imob.: 20670
338567	EVERALDO BONSENHOR	Cad. Imob.: 61324
338567	EVERALDO BONSENHOR	Cad. Imob.: 106531
338567	EVERALDO BONSENHOR	Cad. Imob.: 78473
338567	EVERALDO BONSENHOR	Cad. Imob.: 66972
1507605	EVERALDO COGROSSI	Cad. Imob.: 72093
1507605	EVERALDO COGROSSI	Cad. Imob.: 125577
479763283	EVERALDO COGROSSI BARROSO	Cad. Imob.: 125044
19763	EVERALDO DAMASCENO PEREIRA	Cad. Imob.: 99712
19763	EVERALDO DAMASCENO PEREIRA	Cad. Imob.: 122013

19763	EVERALDO DAMASCENO PEREIRA	Cad. Imob.: 115353
19763	EVERALDO DAMASCENO PEREIRA	Cad. Imob.: 115148
479710538	EVERALDO EDIOGENI LEOTE	Cad. Imob.: 190888
1467506	EVERALDO GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 62907
735710	EVERALDO JUNIOR DA SILVA	Cad. Imob.: 71787
1717804	EVERALDO LOISI	Cad. Imob.: 121487
479559503	EVERALDO MALAQUIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 249459
1718738	EVERALDO PETENUSSO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 208027
1718738	EVERALDO PETENUSSO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 208264
1475797	EVERALDO PUTRIQUE DE SALES	Cad. Imob.: 63711
1604414	EVERALDO ROSCOCHI	Cad. Imob.: 130390
735760	EVERALDO SOARES	Cad. Imob.: 52578
735760	EVERALDO SOARES	Cad. Imob.: 19572
735760	EVERALDO SOARES	Cad. Imob.: 19571
735760	EVERALDO SOARES	Cad. Imob.: 100201
652784	EVERALDO SOARES EPP	Cad. Imob.: 52607
652784	EVERALDO SOARES EPP	Cad. Imob.: 52609
1792628	EVERALDO SOARES LOCAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123710
1792628	EVERALDO SOARES LOCAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 20161
1792628	EVERALDO SOARES LOCAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 188565
1792628	EVERALDO SOARES LOCAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123789
1792628	EVERALDO SOARES LOCAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123698
1792628	EVERALDO SOARES LOCAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123707
1792628	EVERALDO SOARES LOCAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123743
1792628	EVERALDO SOARES LOCAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 192376
1792628	EVERALDO SOARES LOCAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123674
1792628	EVERALDO SOARES LOCAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 192368
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1792628	EVERALDO SOARES LOCAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 181382
1442899	EVERALDO WERTMANN	Cad. Imob.: 105264
479796653	EVERLI DO ROSÁRIO CORREA	Cad. Imob.: 247995
1685503	EVERSON ALVES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 86487
479460108	EVERSON CALADO FERREIRA	Cad. Imob.: 125080
1388606	EVERSON CARDOSO DA SILVA	Cad. Imob.: 23577
1388606	EVERSON CARDOSO DA SILVA	Cad. Imob.: 63146
558907	EVERSON COLLINI	Cad. Imob.: 65231
558907	EVERSON COLLINI	Cad. Imob.: 90040
1487515	EVERSON CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 107803
735841	EVERSON CRISANTO DO CARMO	Cad. Imob.: 108561
479942277	EVERSON DE LIMA	Cad. Imob.: 17090
1675362	EVERSON DE LIMA ALVES	Cad. Imob.: 109446
1526880	EVERSON FERNANDO LEITE DE FARIAS	Cad. Imob.: 111119
1526880	EVERSON FERNANDO LEITE DE FARIAS	Cad. Imob.: 68860
47908947	EVERSON LUIZ MARCHIORE	Cad. Imob.: 55136
1529102	EVERSON MATEUS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 54695
479445443	EVERSON VALDIR DA SILVA LINS	Cad. Imob.: 62107
479445443	EVERSON VALDIR DA SILVA LINS	Cad. Imob.: 106514
479948348	EVERTON ALVES COSTA YOTSUMOTO	Cad. Imob.: 258741
662941	EVERTON CAROLINO DA SILVA	Cad. Imob.: 73654
479457212	EVERTON DE ANDRADE	Cad. Imob.: 113442
1780166	EVERTON DE MACEDO PEREIRA	Cad. Imob.: 58848
1222457	EVERTON HIROYUKI ISHII	Cad. Imob.: 91549
1222457	EVERTON HIROYUKI ISHII	Cad. Imob.: 16678
1222457	EVERTON HIROYUKI ISHII	Cad. Imob.: 16687
1222457	EVERTON HIROYUKI ISHII	Cad. Imob.: 114364
1222457	EVERTON HIROYUKI ISHII	Cad. Imob.: 17947
1529641	EVERTON LOPES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 23221
1729098	EVERTON LOPES SALGADO	Cad. Imob.: 101870
1729098	EVERTON LOPES SALGADO	Cad. Imob.: 82821
1793055	EVERTON LUIZ CARNEIRO	Cad. Imob.: 123963
479880204	EVERTON LUIZ DA ROSA	Cad. Imob.: 56671
479532680	EVERTON MENDES	Cad. Imob.: 176176
479725837	EVERTON PEREIRA DE AMORIM	Cad. Imob.: 58545

1790080	EVERTON PEREIRA LEITE	Cad. Imob.: 124630
479574634	EVERTON QUEIROZ WILLI BORTH	Cad. Imob.: 58910
735604	EVERTON VIEIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 54275
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
735604	EVERTON VIEIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 124010
1548921	EVILAINE MATHIAS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 95670
1548921	EVILAINE MATHIAS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 95615
1548921	EVILAINE MATHIAS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 82166
735639	EVILASIO BARBOSA	Cad. Imob.: 54775
1445537	EVILASIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 51423
1445537	EVILASIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 123678
1603493	EVILASIO LOPES PINTO	Cad. Imob.: 100213
1428039	EVILISE LEAL ALVES SALOMAO	Cad. Imob.: 90562
1683845	EVORA TRICIA OLSEN DE CARVALHO FLEISCHHACKER	Cad. Imob.: 91923
1683845	EVORA TRICIA OLSEN DE CARVALHO FLEISCHHACKER	Cad. Imob.: 91948
479900809	EVRANDRO JOSE PERETI	Cad. Imob.: 168750
1428888	EWALDO CARDENAS MARIANO	Cad. Imob.: 91190
1428888	EWALDO CARDENAS MARIANO	Cad. Imob.: 91185
1428888	EWALDO CARDENAS MARIANO	Cad. Imob.: 91184
1424220	EWALDO GEREMIAS	Cad. Imob.: 87999
1424220	EWALDO GEREMIAS	Cad. Imob.: 88000
69515	EWALDO MAIA	Cad. Imob.: 185108
735345	EWALDO MASS	Cad. Imob.: 89888
735345	EWALDO MASS	Cad. Imob.: 89916
479641005	EWERTON MARTINS DA SILVA	Cad. Imob.: 55164
653365	EXERCITO DE SALVACAO	Cad. Imob.: 99933
653365	EXERCITO DE SALVACAO	Cad. Imob.: 99932
1774328	EXPEDITA LOPES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 84915
1430491	EXPEDITO ARNAUD FORMIGA	Cad. Imob.: 92583
1430491	EXPEDITO ARNAUD FORMIGA	Cad. Imob.: 102408
1741438	EXPEDITO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 77601
734942	EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS	Cad. Imob.: 111792
734942	EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS	Cad. Imob.: 16263
734942	EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS	Cad. Imob.: 16262
734942	EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS	Cad. Imob.: 16261
734942	EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS	Cad. Imob.: 16259
734942	EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS	Cad. Imob.: 16258
734942	EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS	Cad. Imob.: 62097
734942	EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS	Cad. Imob.: 62095
734942	EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS	Cad. Imob.: 66636
1597701	EXPRESSO RODOVIARIO RODEX LTDA	Cad. Imob.: 87977
1395351	EZAIR FERREIRA PERCHIN	Cad. Imob.: 69954
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1507621	EZALI SILVA DUTRA	Cad. Imob.: 54217
1507621	EZALI SILVA DUTRA	Cad. Imob.: 259993
1458400	EZAU DELPHINO	Cad. Imob.: 84243
1449656	EZEL CORDEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 72690
1449656	EZEL CORDEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 75122
1788094	EZENILDA MENDES DIAS	Cad. Imob.: 125315
1713582	EZEQUIAS BERNARDO DIAS	Cad. Imob.: 118468
1713582	EZEQUIAS BERNARDO DIAS	Cad. Imob.: 118467
1416480	EZEQUIAS CAMARDA FERREIRA	Cad. Imob.: 83390
1416480	EZEQUIAS CAMARDA FERREIRA	Cad. Imob.: 102123
1416480	EZEQUIAS CAMARDA FERREIRA	Cad. Imob.: 102127
734799	EZEQUIAS DA ROCHA	Cad. Imob.: 59232
734799	EZEQUIAS DA ROCHA	Cad. Imob.: 64209
734799	EZEQUIAS DA ROCHA	Cad. Imob.: 103183
734799	EZEQUIAS DA ROCHA	Cad. Imob.: 103216
734799	EZEQUIAS DA ROCHA	Cad. Imob.: 103217
4113268	EZEQUIAS DA SILVA BELO	Cad. Imob.: 180718
1501844	EZEQUIAS DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 69810
1562916	EZEQUIAS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 51146
1540220	EZEQUIAS FERREIRA REDERD	Cad. Imob.: 85624

1456385	EZEQUIAS MOREIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 85722
1456385	EZEQUIAS MOREIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 109245
479503087	EZEQUIAS PINHEIRO	Cad. Imob.: 67662
1641344	EZEQUIAS VEIGA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99330
1636936	EZEQUIEL ADRIANO	Cad. Imob.: 99523
1523287	EZEQUIEL ANTONIO CORDEIRO	Cad. Imob.: 55386
1426737	EZEQUIEL DA SILVA SOUZA	Cad. Imob.: 89672
1562924	EZEQUIEL DAS NEVES SILVEIRA	Cad. Imob.: 50971
1391720	EZEQUIEL DE PAULO	Cad. Imob.: 66670
1626051	EZEQUIEL DE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 60427
88242	EZEQUIEL DOS SANTOS ARAUJO	Cad. Imob.: 60176
75620	EZEQUIEL DOS SANTOS MATILDE	Cad. Imob.: 69939
1470388	EZEQUIEL FERNANDES FERREIRA	Cad. Imob.: 105598
1381202	EZEQUIEL GASPAR LOPES	Cad. Imob.: 107998
1381202	EZEQUIEL GASPAR LOPES	Cad. Imob.: 107999
1381202	EZEQUIEL GASPAR LOPES	Cad. Imob.: 24484
1381202	EZEQUIEL GASPAR LOPES	Cad. Imob.: 56578
1381202	EZEQUIEL GASPAR LOPES	Cad. Imob.: 107996
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
480038503	EZEQUIEL KRETZSCHMAR	Cad. Imob.: 22658
48135	EZEQUIEL LUIZ DIAS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 125089
1640038	EZEQUIEL MENDES	Cad. Imob.: 99404
1554697	EZEQUIEL OSCAR BAGGIO	Cad. Imob.: 93358
734470	EZEQUIEL PIETROSKI E OUTROS	Cad. Imob.: 19566
1429493	EZEQUIEL PINTO DA SILVA	Cad. Imob.: 91680
50032	EZEQUIEL PINTO DA SILVA NETTO	Cad. Imob.: 57159
1599488	EZEQUIEL RODRIGO DA SILVA	Cad. Imob.: 75490
1585169	EZEQUIEL RODRIGUES MIRANDA	Cad. Imob.: 78716
539830	EZEQUIEL RODRIGUES VENANCIO	Cad. Imob.: 99400
1672010	EZIDIO DE AMORIM	Cad. Imob.: 64346
1548220	EZIDIO FRANCA JUNIOR	Cad. Imob.: 88915
1553151	EZIDIO MARTINS	Cad. Imob.: 25690
1549553	EZIEL MAIA TEIXEIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 53707
1549898	EZIL MARTINS DA COSTA	Cad. Imob.: 108113
1549898	EZIL MARTINS DA COSTA	Cad. Imob.: 56675
1484680	EZILDA APARECIDA	Cad. Imob.: 19182
36994	EZILDA LANE DOLENGA	Cad. Imob.: 67239
479616213	EZILDA MARIA DUARTE FORTES	Cad. Imob.: 180602
479800626	EZINILDA FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 248630
682403	EZIO GONÇALVES JUNIOR	Cad. Imob.: 124597
1378716	EZIO SANTOS	Cad. Imob.: 103921
1378716	EZIO SANTOS	Cad. Imob.: 53151
1394860	EZIQUIEL ALVES	Cad. Imob.: 69634
1743074	EZIQUIEL CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71779
1623850	EZIQUIEL FELIX RIBEIRO	Cad. Imob.: 71696
1736892	EZIR SOARES THEODORO	Cad. Imob.: 118711
479700443	F & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 51786
479700443	F & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 232572
1689860	F ANDREIS E CIA LTDA	Cad. Imob.: 100157
1689860	F ANDREIS E CIA LTDA	Cad. Imob.: 100162
1689860	F ANDREIS E CIA LTDA	Cad. Imob.: 114316
1689860	F ANDREIS E CIA LTDA	Cad. Imob.: 100165
1689860	F ANDREIS E CIA LTDA	Cad. Imob.: 100168
1689860	F ANDREIS E CIA LTDA	Cad. Imob.: 100179
1689860	F ANDREIS E CIA LTDA	Cad. Imob.: 100189
1689860	F ANDREIS E CIA LTDA	Cad. Imob.: 100192
1689860	F ANDREIS E CIA LTDA	Cad. Imob.: 100196
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1689860	F ANDREIS E CIA LTDA	Cad. Imob.: 100197
1689860	F ANDREIS E CIA LTDA	Cad. Imob.: 100148
1689860	F ANDREIS E CIA LTDA	Cad. Imob.: 100151
1689860	F ANDREIS E CIA LTDA	Cad. Imob.: 100152
1689860	F ANDREIS E CIA LTDA	Cad. Imob.: 100264

479617449	F S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 61115
1384074	F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A.	Cad. Imob.: 59359
1222899	F W INCORPORACAO LTDA	Cad. Imob.: 102484
1222899	F W INCORPORACAO LTDA	Cad. Imob.: 81671
36196	FABIANA AKEMI UETAKI	Cad. Imob.: 108210
1729470	FABIANA BERNARDO	Cad. Imob.: 112665
20257	FABIANA BESTANA GIMENES	Cad. Imob.: 88326
479800510	FABIANA BONDAN BENKENDORF RAINERTE	Cad. Imob.: 248568
1795597	FABIANA CUNHA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 124515
479712328	FABIANA DE AMORIM	Cad. Imob.: 103102
47891424	FABIANA DE OLIVEIRA MACIEL MEGIOLARO	Cad. Imob.: 54581
1747371	FABIANA FABRICIO TREIN	Cad. Imob.: 112820
1681036	FABIANA FERREIRA SANTOS	Cad. Imob.: 65309
479609080	FABIANA FRANÇA FRIZZO	Cad. Imob.: 100721
1709461	FABIANA JESUS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 188808
1679830	FABIANA LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 26640
4132610	FABIANA MORAIS DE RAMOS SÁ	Cad. Imob.: 124844
1802283	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 86841
479800618	FABIANA PINHEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 248622
1732960	FABIANA PINHEIRO DUTRA	Cad. Imob.: 112853
1683284	FABIANA RIBEIRO DA SILVA RAMOS	Cad. Imob.: 173851
1541609	FABIANA RODRIGUES SILVEIRA	Cad. Imob.: 60899
1536532	FABIANA ROSA	Cad. Imob.: 70470
1695690	FABIANA SANTANA DE PAULO	Cad. Imob.: 64488
4113420	FABIANA SEZINANDO DA SILVA	Cad. Imob.: 103390
1720619	FABIANA VIEIRA	Cad. Imob.: 70474
733849	FABIANE DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 51003
479664900	FABIANE DO NASCIMENTO DIAS DA SILVA	Cad. Imob.: 16189
1740873	FABIANE FERREIRA DIAS	Cad. Imob.: 55619
2232	FABIANE KRUGER SOARES DA COSTA	Cad. Imob.: 18728
479790787	FABIANE ROSA PERES	Cad. Imob.: 58871
59692	FABIANO ALMEIDA DA ROCHA	Cad. Imob.: 54501
1668498	FABIANO ANDRE JORGE MARTINS	Cad. Imob.: 85543
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1668498	FABIANO ANDRE JORGE MARTINS	Cad. Imob.: 109685
1668498	FABIANO ANDRE JORGE MARTINS	Cad. Imob.: 85582
460117	FABIANO BALHANA	Cad. Imob.: 111327
1685848	FABIANO CORDEIRO NUNES	Cad. Imob.: 60228
1685848	FABIANO CORDEIRO NUNES	Cad. Imob.: 60480
479439885	FABIANO DA SILVA MARTINS	Cad. Imob.: 171700
1664220	FABIANO DE ARAUJO SCHEFFEL	Cad. Imob.: 55556
1543253	FABIANO DE ASSUNCAO	Cad. Imob.: 107980
1543253	FABIANO DE ASSUNCAO	Cad. Imob.: 107982
1543253	FABIANO DE ASSUNCAO	Cad. Imob.: 97338
1543253	FABIANO DE ASSUNCAO	Cad. Imob.: 57086
479438374	FABIANO DE SOUZA SANTOS	Cad. Imob.: 73676
4063856	FABIANO DOS PASSOS	Cad. Imob.: 84877
1549723	FABIANO FARIAS ROSA	Cad. Imob.: 26596
1549723	FABIANO FARIAS ROSA	Cad. Imob.: 57498
1549723	FABIANO FARIAS ROSA	Cad. Imob.: 54903
2917	FABIANO FERNANDES COLODEL	Cad. Imob.: 25453
1391267	FABIANO GEREMIAS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 66088
1384821	FABIANO GOMES ARAUJO	Cad. Imob.: 69812
479520283	FABIANO LOPES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 170496
78107	FABIANO LOPES RODRIGUES	Cad. Imob.: 185671
1794981	FABIANO LUIZ FELTS SALOMAO	Cad. Imob.: 19492
4207807	FABIANO MARTINS	Cad. Imob.: 184519
89370	FABIANO MARTINS DE CARVALHO	Cad. Imob.: 181943
733768	FABIANO MOCELIN TOZETTO	Cad. Imob.: 74214
387339	FABIANO PAIFFER	Cad. Imob.: 55655
1765183	FABIANO PEREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 51841
733504	FABIANO PEREIRA SILVEIRA BELO	Cad. Imob.: 54777
1815423	FABIANO PEREZ	Cad. Imob.: 22955

733520	FABIANO RODRIGUES FERREIRA	Cad. Imob.: 179019
479746516	FABIANO ROGERIO LOURENÇO	Cad. Imob.: 220191
1659227	FABIANO SIMOES RODRIGUES	Cad. Imob.: 68498
1487507	FABIANO SOUSA SIQUEIRA	Cad. Imob.: 65215
1705369	FABIANO SOUZA FRANCISCO	Cad. Imob.: 55695
456012	FABIANO TED MIRANDA	Cad. Imob.: 78326
4028090	FABIANO VANHONI	Cad. Imob.: 22316
1550640	FABIANO VERISSIMO DUARTE	Cad. Imob.: 55374
47937076	FABIANO VIANA	Cad. Imob.: 62917
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
63738	FABIANO VICENTE VENETE ELIAS	Cad. Imob.: 77635
63738	FABIANO VICENTE VENETE ELIAS	Cad. Imob.: 100366
63290	FABIANO XAVIER DE MELO	Cad. Imob.: 58637
35726	FABIEL ALEX SANDRO SILVA RICARDO	Cad. Imob.: 112911
479763453	FABIO ADELINO AGUIAR	Cad. Imob.: 222097
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17941
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 129863
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 182842
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17861
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 104942
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 104940
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 104939
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 104938
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17863
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17866
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17867
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 104924
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 104922
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 104921
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 104906
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 104905
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 104904
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17868
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 104903
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 104902
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17870
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18477
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18474
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18471
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18469
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18467
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18466
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18465
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18463
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18462
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18459
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18458
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 165468
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18399
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18392
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18387
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18386
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18385
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18384
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18382
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18380
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18378
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18377
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18375
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18373
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18371
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18370

1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17931
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17932
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17933
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17934
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18264
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18263
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18262
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18261
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18260
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17935
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18258
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18255
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18251
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18246
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17936
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17937
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18242
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18241
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18239
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18238
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18237
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18235
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17938
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18234
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18233
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18232
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18231
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17939
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17940
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17942
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 186945
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18144
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18143
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18140
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18139
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18138
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18137
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18135
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18134
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18132
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18131
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18129
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18128
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18126
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17943
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18125
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18124
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17944
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18123
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18121
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18119
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18116
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18115
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18112
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18111
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18110
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17945
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17946
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17949
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17951
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17952
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17955

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17956
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17957
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17958
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17961
1544144	FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17962
733610	FABIO ALVES DOS REIS	Cad. Imob.: 17474
733610	FABIO ALVES DOS REIS	Cad. Imob.: 21649
479565520	FABIO ALVES NOGUEIRA	Cad. Imob.: 182257
1694324	FABIO ALVES PIRES	Cad. Imob.: 86205
479808147	FABIO ANDRE DA SILVA	Cad. Imob.: 249815
1566164	FABIO AUGUSTO CUNHA VIEIRA	Cad. Imob.: 89039
1669982	FABIO AUGUSTO DO CARMO SANTANA	Cad. Imob.: 88344
479570582	FABIO BATISTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69799
464988	FABIO BONARDO	Cad. Imob.: 192430
733318	FABIO BONSENHOR	Cad. Imob.: 164259
733318	FABIO BONSENHOR	Cad. Imob.: 164500
733318	FABIO BONSENHOR	Cad. Imob.: 163910
733318	FABIO BONSENHOR	Cad. Imob.: 164780
733318	FABIO BONSENHOR	Cad. Imob.: 91840
47940743	FABIO BRUNO DE SOUZA MESSINA SAN MARTIN	Cad. Imob.: 123973
1530755	FABIO CARDOSO DE CAMPOS	Cad. Imob.: 72305
1530755	FABIO CARDOSO DE CAMPOS	Cad. Imob.: 88307
479512760	FABIO COELHO DE SOUZA	Cad. Imob.: 177288
1758187	FABIO COSTA DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 88317
1516892	FABIO COSTA DE SOUZA	Cad. Imob.: 61680
1187732	FÁBIO DE PAULA SILVA	Cad. Imob.: 189723
1709968	FABIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 106988
1660187	FABIO DE SOUZA FERREIRA	Cad. Imob.: 68015
479614865	FABIO DE SOUZA FERREIRA FILHO	Cad. Imob.: 124106
479790949	FABIO DIAS VALERIO	Cad. Imob.: 68895
733385	FABIO DINIZ	Cad. Imob.: 80305
1522523	FABIO DO CARMO MAURICIO	Cad. Imob.: 86562
1522523	FABIO DO CARMO MAURICIO	Cad. Imob.: 110307
1488988	FABIO DO NASCIMENTO CORREA	Cad. Imob.: 86234
1670123	FABIO DO ROSARIO SIQUEIRA	Cad. Imob.: 101806
1734830	FABIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 100743
1734830	FABIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 94411
1374460	FABIO DOS SANTOS ARAUJO	Cad. Imob.: 67890
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1547518	FABIO EUGENIO LIBERATO FRONZA	Cad. Imob.: 113782
1547518	FABIO EUGENIO LIBERATO FRONZA	Cad. Imob.: 56620
1547518	FABIO EUGENIO LIBERATO FRONZA	Cad. Imob.: 24780
733415	FABIO FANGUEIRO	Cad. Imob.: 23021
1671111	FABIO FERNANDES	Cad. Imob.: 52328
1671111	FABIO FERNANDES	Cad. Imob.: 52327
1764543	FABIO FERREIRA DE LIMA DA SILVA	Cad. Imob.: 86280
1764543	FABIO FERREIRA DE LIMA DA SILVA	Cad. Imob.: 86278
1664905	FABIO FERREIRA DE MATOS	Cad. Imob.: 104920
2046245	FABIO FERREIRA GONÇALVES	Cad. Imob.: 66803
1713701	FABIO FORTUNATO	Cad. Imob.: 114669
479498067	FABIO FRANZ	Cad. Imob.: 176303
1379976	FABIO GUBERT BARBIERI	Cad. Imob.: 61286
1781103	FABIO GUILHERME DOS SANTOS	Cad. Imob.: 93325
1781103	FABIO GUILHERME DOS SANTOS	Cad. Imob.: 61869
91430	FÁBIO HAYAMI	Cad. Imob.: 123706
1185993	FABIO HIROSHI KAMADA	Cad. Imob.: 123676
479695598	FABIO HONORATO DE PAIVA	Cad. Imob.: 181331
1701002	FABIO INOCENCIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 113471
1713035	FABIO IRAN PADOVANI FLOR	Cad. Imob.: 118185
39055	FABIO JOSÉ FREITAS	Cad. Imob.: 53229
39055	FABIO JOSÉ FREITAS	Cad. Imob.: 165930
1744534	FABIO JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123611

520810	FABIO KIMURA CORDEIRO	Cad. Imob.: 75919
527670	FABIO LEANDRO VALENTIM	Cad. Imob.: 174092
479730130	FABIO LEONARDI	Cad. Imob.: 207780
733156	FABIO LOURIVAL DA SILVA	Cad. Imob.: 88729
733156	FABIO LOURIVAL DA SILVA	Cad. Imob.: 25706
733156	FABIO LOURIVAL DA SILVA	Cad. Imob.: 92537
733156	FABIO LOURIVAL DA SILVA	Cad. Imob.: 76327
1680250	FABIO LUCIANO CABRAL	Cad. Imob.: 91623
1680250	FABIO LUCIANO CABRAL	Cad. Imob.: 91628
1680250	FABIO LUCIANO CABRAL	Cad. Imob.: 91629
1680250	FABIO LUCIANO CABRAL	Cad. Imob.: 91630
1680250	FABIO LUCIANO CABRAL	Cad. Imob.: 91627
1701746	FABIO LUIS AMORIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 119622
1701746	FABIO LUIS AMORIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115730
1766708	FABIO LUIS FERREIRA	Cad. Imob.: 15935
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1674110	FABIO LUIS MARCILIO	Cad. Imob.: 100726
1686704	FABIO LUIS MIRANDA DA SILVA	Cad. Imob.: 24406
479699836	FABIO LUIZ MULLER	Cad. Imob.: 216160
1669362	FABIO MARCELO DA COSTA	Cad. Imob.: 25698
1507648	FABIO MARTINS JORGE	Cad. Imob.: 65872
1507648	FABIO MARTINS JORGE	Cad. Imob.: 89933
1507648	FABIO MARTINS JORGE	Cad. Imob.: 100279
1507648	FABIO MARTINS JORGE	Cad. Imob.: 54278
733229	FABIO MENDES	Cad. Imob.: 58830
733210	FABIO MENDES DOS SANTOS DA FONSECA	Cad. Imob.: 86768
479578087	FABIO MENDES PINHEIRO	Cad. Imob.: 124594
733237	FABIO MIRANDA DA SILVA	Cad. Imob.: 119080
733237	FABIO MIRANDA DA SILVA	Cad. Imob.: 99018
733237	FABIO MIRANDA DA SILVA	Cad. Imob.: 119076
733237	FABIO MIRANDA DA SILVA	Cad. Imob.: 119078
733245	FABIO MORBACH	Cad. Imob.: 59002
1715909	FABIO MOREIRA BENTO	Cad. Imob.: 114988
479693790	FABIO OKONSKI RAMPAZZO	Cad. Imob.: 75962
479693790	FABIO OKONSKI RAMPAZZO	Cad. Imob.: 254959
733288	FABIO RICARDO INACIO RIBEIRO E OUTRA	Cad. Imob.: 89894
1524259	FABIO ROBERTO ABRANTES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 67989
1745760	FABIO RODRIGUES MARQUES	Cad. Imob.: 111223
1745760	FABIO RODRIGUES MARQUES	Cad. Imob.: 77791
479645094	FABIO SANTOS DO ROSÁRIO	Cad. Imob.: 184934
3712818	FABIO SEBASTIAO KLEINA	Cad. Imob.: 51140
1669117	FABIO SOUZA DE MENDONCA	Cad. Imob.: 58904
47892269	FABIO SOUZA ESPINDOLA	Cad. Imob.: 58541
1686879	FABIO TAKECHI MINO	Cad. Imob.: 190330
1686879	FABIO TAKECHI MINO	Cad. Imob.: 190349
1686879	FABIO TAKECHI MINO	Cad. Imob.: 66233
732931	FABIO TEIXEIRA DA CRUZ	Cad. Imob.: 80815
1762311	FABIO TONELLI ROSSI	Cad. Imob.: 68907
1696386	FABIO VARGAS DA SILVA	Cad. Imob.: 218227
1739301	FABIO VIVALDO DOS SANTOS SALLES	Cad. Imob.: 123403
678848	FABIO ZELINSKI	Cad. Imob.: 67436
479513872	FABIOLA DO PILAR MARIANO DA SILVA ROCHA	Cad. Imob.: 235733
479692009	FABIOLA FERNANDA MATIAS	Cad. Imob.: 191574
733008	FABIOLA MAGALHÃES PINTO GONÇALVES	Cad. Imob.: 124489
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
733008	FABIOLA MAGALHÃES PINTO GONÇALVES	Cad. Imob.: 102528
733008	FABIOLA MAGALHÃES PINTO GONÇALVES	Cad. Imob.: 92390
479620032	FABIOLA RODRIGUES BARRETO	Cad. Imob.: 191582
479434174	FABIOLA SCOMASSON	Cad. Imob.: 88287
1746120	FABRICIA DE SOUZA PREDES	Cad. Imob.: 91827
479548889	FABRICIO DA SILVA	Cad. Imob.: 179345
612383	FABRICIO DA SILVA FIGUEIRA	Cad. Imob.: 95340
1638459	FABRICIO DO CARMO TAKAHARA	Cad. Imob.: 99525

479452547	FABRICIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 172863
732753	FABRICIO ELIZIO FERNANDES SCREMIM	Cad. Imob.: 67186
1681796	FABRICIO FRANÇA DE SOUZA	Cad. Imob.: 50769
1681796	FABRICIO FRANÇA DE SOUZA	Cad. Imob.: 50770
681296	FABRICIO GABRIEL PIVATO AMARANTE	Cad. Imob.: 126008
732770	FABRICIO LEITE DE FARIAS	Cad. Imob.: 68985
479700940	FABRICIO LUIZ DE ASSIS NATAL	Cad. Imob.: 191914
479838810	FABRICIO PIRES RODRIGUES	Cad. Imob.: 255734
1673815	FABRÍCIO RODRIGUES CARDOSO	Cad. Imob.: 110862
1493485	FABRICIO VANHONI JORGE	Cad. Imob.: 53973
1493485	FABRICIO VANHONI JORGE	Cad. Imob.: 53040
1536079	FABRICIO WILSON MORBACH	Cad. Imob.: 212423
1536079	FABRICIO WILSON MORBACH	Cad. Imob.: 212431
29777	FADWA TAHA HENRIQUE	Cad. Imob.: 186830
29777	FADWA TAHA HENRIQUE	Cad. Imob.: 186821
29777	FADWA TAHA HENRIQUE	Cad. Imob.: 186805
29777	FADWA TAHA HENRIQUE	Cad. Imob.: 186813
1554247	FAEDRA MARCINIAKI SILVA	Cad. Imob.: 93356
47920270	FAGNER BARBOZA MARTINS	Cad. Imob.: 23797
1731785	FAGNER DA SILVA MINEIRO	Cad. Imob.: 112769
479612730	FAGNER FITZ COUTO	Cad. Imob.: 113716
1782096	FAGNER HONORIO MENDES	Cad. Imob.: 51450
1666347	FAGNER PONCIANO DA SILVA	Cad. Imob.: 115638
732869	FAIEZ ALI OMAR E OUTROS	Cad. Imob.: 113222
732869	FAIEZ ALI OMAR E OUTROS	Cad. Imob.: 93818
1209787	FAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 113700
1209787	FAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18963
1209787	FAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 100301
1499718	FANI REDEDE MAIA	Cad. Imob.: 113675
1499718	FANI REDEDE MAIA	Cad. Imob.: 21013
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1801970	FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	Cad. Imob.: 112818
1801970	FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	Cad. Imob.: 112808
1801970	FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	Cad. Imob.: 169994
1801970	FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	Cad. Imob.: 125702
1801970	FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	Cad. Imob.: 111124
1801970	FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	Cad. Imob.: 169480
1801970	FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	Cad. Imob.: 169110
1720538	FARIAS & MOCELIN LTDA	Cad. Imob.: 56944
479570108	FARO HOLDING LTDA	Cad. Imob.: 115237
479593566	FATIMA ABDUL RAHMAN CHARKIE TASSA	Cad. Imob.: 59512
1698915	FATIMA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67243
1602373	FATIMA APARECIDA SIQUEIRA	Cad. Imob.: 20999
1705598	FATIMA ASSAF OMAR MURENU	Cad. Imob.: 94346
1628640	FATIMA CRISTINA SANTOS	Cad. Imob.: 63291
1787578	FATIMA DA SILVA NUNES MARTINS	Cad. Imob.: 26676
1711954	FATIMA DE JESUS MARTINS	Cad. Imob.: 117332
1711954	FATIMA DE JESUS MARTINS	Cad. Imob.: 117334
11088	FATIMA DO ROCIO DE SOUZA GONCALVES	Cad. Imob.: 58818
11088	FATIMA DO ROCIO DE SOUZA GONCALVES	Cad. Imob.: 18551
1560433	FATIMA DO ROCIO FELTES SEBASTIAO GONCALVES	Cad. Imob.: 103458
1560433	FATIMA DO ROCIO FELTES SEBASTIAO GONCALVES	Cad. Imob.: 53871
479624372	FATIMA HARUMI TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 125201
1398822	FATIMA HIDEKO UETAKI	Cad. Imob.: 72565
1433113	FATIMA IZZAT ALI HAJAR	Cad. Imob.: 113098
1433113	FATIMA IZZAT ALI HAJAR	Cad. Imob.: 94533
479489041	FATIMA MARIA PINTO	Cad. Imob.: 52993
479489041	FATIMA MARIA PINTO	Cad. Imob.: 103971
732206	FATIMA MOHAMED MOGHRABI BARRETO	Cad. Imob.: 90834
1736957	FATIMA PINTO CANDIDO	Cad. Imob.: 79138
51993	FATIMA REGINA GONSALVES	Cad. Imob.: 220450
1631390	FATIMA VILARINHO RUTZ	Cad. Imob.: 69137
1810618	FATIMINA DUTRA PIRES	Cad. Imob.: 25331

1430190	FAUSTA CASTRO LOESER E OUTROS	Cad. Imob.: 92324
1430190	FAUSTA CASTRO LOESER E OUTROS	Cad. Imob.: 102529
1535692	FAUSTA MARIA DE LIMA	Cad. Imob.: 85945
1560476	FAUSTINA OLARIA DE CAMPOS	Cad. Imob.: 65695
1556037	FAUSTINO ANGELO ANDREATA	Cad. Imob.: 62750
1478303	FAUSTINO CALADO DA SILVA	Cad. Imob.: 71726
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1647407	FAUSTINO DO ROSARIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 98275
1720830	FAUSTO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 123323
1720830	FAUSTO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 74281
479990352	FAUSTO LUIZ MARIANO DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 229474
732010	FAYEZ KHALIL ABDOUNI	Cad. Imob.: 93101
732010	FAYEZ KHALIL ABDOUNI	Cad. Imob.: 93102
1575007	FAZENDA ENTRE RIOS S/A	Cad. Imob.: 74299
697818	F.C.M. ENGENHARIA LTDA	Cad. Imob.: 101752
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 18181
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 86647
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 88391
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 104937
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 104936
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 104928
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 104926
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 100917
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 104925
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 100918
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 100919
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 88392
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 100923
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 100920
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 18147
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 100921
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 18150
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 18152
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 18184
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 18178
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 18177
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 100922
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 18175
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 18174
554529	FECAJO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 18154
4155670	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 100142
731552	FEDERAÇAO ESPIRITA DO PARANA	Cad. Imob.: 73448
731552	FEDERAÇAO ESPIRITA DO PARANA	Cad. Imob.: 112166
731609	FELICIANO BRAGA	Cad. Imob.: 63021
731609	FELICIANO BRAGA	Cad. Imob.: 25613
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
731625	FELICIANO JUNIOR FREIRE	Cad. Imob.: 60472
1574019	FELICIANO L DA SILVA	Cad. Imob.: 74251
1634151	FELICIANO MARIANO	Cad. Imob.: 85778
1623869	FELICIANO VICENTE G. PACHECO	Cad. Imob.: 60539
1519174	FELICIDADE POLETI ALVES	Cad. Imob.: 105151
1484834	FELICIO JOSE DO CARMO ANDREOLI	Cad. Imob.: 71984
1581520	FELICIO LEITE SANTANA	Cad. Imob.: 82233
1581520	FELICIO LEITE SANTANA	Cad. Imob.: 82234
731749	FELICIO SABINO	Cad. Imob.: 83349
1378732	FELICIO XAVIER	Cad. Imob.: 53159
1742094	FELIPE ALBINE RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115598
47937513	FELIPE ALVES DE MACEDO	Cad. Imob.: 58573
479888728	FELIPE ALVES FERNANDES	Cad. Imob.: 88273
1619250	FELIPE ALVES PINTO	Cad. Imob.: 96553
479848890	FELIPE ANDERSON LEAL DA ROCHA	Cad. Imob.: 229490
580147	FELIPE ANTONIO	Cad. Imob.: 80682
1791125	FELIPE BORBA	Cad. Imob.: 124113

479768889	FELIPE CESAR FAGUNDES FERREIRA	Cad. Imob.: 225983
479926301	FELIPE DA CRUZ NASCIMENTO	Cad. Imob.: 250520
479550506	FELIPE DA SILVA ANTONIO	Cad. Imob.: 179370
1530275	FELIPE DE FRANCA	Cad. Imob.: 91284
479511438	FELIPE DE LIMA FORMIGA	Cad. Imob.: 107924
479439958	FELIPE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 172987
479617236	FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	Cad. Imob.: 22233
653519	FELIPE DE SOUZA	Cad. Imob.: 110378
593354	FELIPE DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 74894
1189271	FELIPE DO ROSARIO COSTA	Cad. Imob.: 23606
1377213	FELIPE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 51699
1377213	FELIPE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 105636
479593590	FELIPE DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 17767
479541582	FELIPE FERNANDO ZELLA FRANCO	Cad. Imob.: 179833
1805819	FELIPE FORIGO DO CARMO	Cad. Imob.: 125075
731323	FELIPE FRANÇA SANTOS	Cad. Imob.: 68550
1415123	FELIPE GONCALVES RIBEIRO	Cad. Imob.: 82680
1771744	FELIPE GUILHERME RIBEIRO	Cad. Imob.: 20896
479923566	FELIPE HENRIQUE COSTA	Cad. Imob.: 112825
479970998	FELIPE JEVINSKI DE VASCONCELOS	Cad. Imob.: 259667
479570868	FELIPE LEANDRO FONTOURA	Cad. Imob.: 179353
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479519757	FELIPE MARCELO CANDIDO GONÇALVES	Cad. Imob.: 175404
731366	FELIPE MARCOS	Cad. Imob.: 73214
1201069	FELIPE MATHEUS GARCIA DA COSTA BATISTA	Cad. Imob.: 24298
47931604	FELIPE MELLO MATTOS	Cad. Imob.: 164895
1603396	FELIPE PEDRO	Cad. Imob.: 100167
731420	FELIPE POSSAS NEVES	Cad. Imob.: 77028
731420	FELIPE POSSAS NEVES	Cad. Imob.: 104231
479864675	FELIPE QUATRIN	Cad. Imob.: 165441
1454013	FELIPE RIBEIRO	Cad. Imob.: 93434
47894237	FELIPE RODRIGUES CAMPOS	Cad. Imob.: 126003
1765582	FELIPE ROMANOWSKI	Cad. Imob.: 94333
1623877	FELIPE ROSA DE ANDRADE	Cad. Imob.: 71925
53309	FELIPE ROSA DE MORAIS	Cad. Imob.: 64448
1681656	FELIPE SANTOS ALEXANDRE	Cad. Imob.: 108896
479893691	FELIPE THOMAZ SANTOS	Cad. Imob.: 173479
1744330	FELIPE VANHONI JORGE	Cad. Imob.: 90163
1719815	FELIPE ZACHARIAS	Cad. Imob.: 115972
479744122	FELIPE ZEPPELINI	Cad. Imob.: 77030
479744122	FELIPE ZEPPELINI	Cad. Imob.: 104100
731390	FELIPPE MOREIRA	Cad. Imob.: 80737
731480	FELIS RIBEIRO	Cad. Imob.: 89446
731480	FELIS RIBEIRO	Cad. Imob.: 75313
731480	FELIS RIBEIRO	Cad. Imob.: 90363
1645870	FELISBERTO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 99660
731510	FELISBERTO NUNES CORREIA JUNIOR	Cad. Imob.: 102614
731510	FELISBERTO NUNES CORREIA JUNIOR	Cad. Imob.: 91102
1661531	FELISBINO DA VEIGA GONCALVES	Cad. Imob.: 25748
1645889	FELIX DO CARMO	Cad. Imob.: 99327
1553143	FELIX MIRANDA	Cad. Imob.: 25585
1223607	FELLIPE LOPES FICHTER	Cad. Imob.: 66877
1528742	FELLIPE PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 58542
479452180	FELLIPHE MIRANDA 09468023940	Cad. Imob.: 185450
696447	FENIX INCORPORADORA LTDA.	Cad. Imob.: 182486
696447	FENIX INCORPORADORA LTDA.	Cad. Imob.: 106519
696447	FENIX INCORPORADORA LTDA.	Cad. Imob.: 182494
696447	FENIX INCORPORADORA LTDA.	Cad. Imob.: 261270
696447	FENIX INCORPORADORA LTDA.	Cad. Imob.: 182508
696447	FENIX INCORPORADORA LTDA.	Cad. Imob.: 261297
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
696447	FENIX INCORPORADORA LTDA.	Cad. Imob.: 261289
1429086	FERDINANDO RIBEIRO	Cad. Imob.: 91347

34657	FERIS EDUARDO BOABAID	Cad. Imob.: 168718
1473778	FERMINO DE SOUZA JOSE	Cad. Imob.: 119062
1503383	FERMINO FONTES MARTINS	Cad. Imob.: 74856
1677918	FERNANDA ADRIANA SGARBOZA	Cad. Imob.: 207250
479878161	FERNANDA ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 105328
8320	FERNANDA ALVES MARCONDES	Cad. Imob.: 112369
1712799	FERNANDA ALVES PIRES	Cad. Imob.: 118010
730823	FERNANDA ANASTACIO PINTO	Cad. Imob.: 80565
730831	FERNANDA ANDERSEN DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90619
479553670	FERNANDA BARBOSA DE FREITAS	Cad. Imob.: 124118
47929529	FERNANDA BERLIM	Cad. Imob.: 54319
479500720	FERNANDA CARVALHO SOARES	Cad. Imob.: 172588
1549812	FERNANDA CECY DAMASCENA STAREPRAVO	Cad. Imob.: 90626
1733575	FERNANDA CHIMANSKI	Cad. Imob.: 112864
479456895	FERNANDA DA SILVA DE ASSUNCAO	Cad. Imob.: 24270
479484309	FERNANDA DANIELLE BLANKENBURG ALMADA	Cad. Imob.: 90146
1683837	FERNANDA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 86489
1764012	FERNANDA DE PAULA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 234184
4074092	FERNANDA DE SOUZA SEZERINO	Cad. Imob.: 219142
32913	FERNANDA DIAS BARAO	Cad. Imob.: 112962
479543305	FERNANDA DIAS CUSTODIO	Cad. Imob.: 181803
479877688	FERNANDA DO ROCIO STAREPRAVO ALVES	Cad. Imob.: 123872
730882	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 117053
118532	FERNANDA DOS SANTOS VIEIRA	Cad. Imob.: 250287
1674170	FERNANDA ELISA GUTIERREZ RIZENTAL	Cad. Imob.: 109126
1531140	FERNANDA FEITOSA ANTUNES	Cad. Imob.: 62784
479871388	FERNANDA FERNANDES FRANÇA	Cad. Imob.: 234621
479871388	FERNANDA FERNANDES FRANÇA	Cad. Imob.: 234613
730904	FERNANDA FERRARI	Cad. Imob.: 109792
730904	FERNANDA FERRARI	Cad. Imob.: 109787
730904	FERNANDA FERRARI	Cad. Imob.: 110293
730904	FERNANDA FERRARI	Cad. Imob.: 109784
730904	FERNANDA FERRARI	Cad. Imob.: 70983
26450	FERNANDA FERREIRA MARQUES	Cad. Imob.: 187747
479444951	FERNANDA FILADELFO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 172960
479539600	FERNANDA GAMA DE MORAIS	Cad. Imob.: 174572
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479664579	FERNANDA GOMES ALVES	Cad. Imob.: 192090
83410	FERNANDA GRECA MARTINS	Cad. Imob.: 91725
83410	FERNANDA GRECA MARTINS	Cad. Imob.: 102404
1532707	FERNANDA INASARIS DE SOUZA	Cad. Imob.: 100702
1541331	FERNANDA JOELMA OLIVERIO	Cad. Imob.: 88311
479667500	FERNANDA LIMA CUNHA	Cad. Imob.: 197890
47925787	FERNANDA LOPES PIRES	Cad. Imob.: 169676
1554379	FERNANDA MAIA DE PAULA	Cad. Imob.: 68969
1675494	FERNANDA MARIA CORREIA WEISS	Cad. Imob.: 100477
4093100	FERNANDA MARIA DE CASTRO PAULA	Cad. Imob.: 15513
1672320	FERNANDA MERINO DE SOUZA	Cad. Imob.: 92712
479485054	FERNANDA MORAIS PINHEIRO	Cad. Imob.: 52667
479880328	FERNANDA NAMYE DA SILVA	Cad. Imob.: 112428
730513	FERNANDA NOGUCHI	Cad. Imob.: 54859
479820970	FERNANDA PRAUSE SGANZERLA	Cad. Imob.: 253502
479820970	FERNANDA PRAUSE SGANZERLA	Cad. Imob.: 252379
1666479	FERNANDA RAFAELA BERNARDES VENTURA	Cad. Imob.: 124018
479532567	FERNANDA RIBEIRO SMACHELO	Cad. Imob.: 93550
1482017	FERNANDA RODRIGUES BORGES	Cad. Imob.: 62468
4163176	FERNANDA RODRIGUES CORVELO	Cad. Imob.: 114818
54500	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 88839
1736671	FERNANDA SANTOS LUZ	Cad. Imob.: 122206
70661	FERNANDA SCOMAÇÃO PEREIRA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 125394
65722	FERNANDA VOI	Cad. Imob.: 187780
47916095	FERNANDO ALVES JULIAO JUNIOR	Cad. Imob.: 67788
1215027	FERNANDO ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 83880

1448307	FERNANDO ANTONIO CHAVES	Cad. Imob.: 73370
730637	FERNANDO ANTONIO SOSTER	Cad. Imob.: 94419
730637	FERNANDO ANTONIO SOSTER	Cad. Imob.: 16438
730637	FERNANDO ANTONIO SOSTER	Cad. Imob.: 75634
730637	FERNANDO ANTONIO SOSTER	Cad. Imob.: 111742
479622809	FERNANDO AUGUSTO BONZATO KOVALSKI	Cad. Imob.: 93363
1522310	FERNANDO BEZERRA STAREPRAVO DA SILVA	Cad. Imob.: 73536
730734	FERNANDO CARDOSO DE SOUZA	Cad. Imob.: 250015
1541803	FERNANDO CARLOS CIDRAL	Cad. Imob.: 74289
479462674	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA RIBAS	Cad. Imob.: 263893
479462674	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA RIBAS	Cad. Imob.: 225789
479462674	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA RIBAS	Cad. Imob.: 180173
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479462674	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA RIBAS	Cad. Imob.: 263869
479462674	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA RIBAS	Cad. Imob.: 263877
479462674	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA RIBAS	Cad. Imob.: 263885
1545051	FERNANDO CESAR STABILE	Cad. Imob.: 92500
1797875	FERNANDO CORDEIRO	Cad. Imob.: 124268
1636944	FERNANDO CORDEIRO GALDINO	Cad. Imob.: 99492
391484	FERNANDO CORDEIRO GONÇALVES	Cad. Imob.: 123961
479533997	FERNANDO COSTA	Cad. Imob.: 177938
70629	FERNANDO COSTA	Cad. Imob.: 88777
26980	FERNANDO CUNHA	Cad. Imob.: 79753
18643	FERNANDO DA CONCEIÇÃO BENKENDORF	Cad. Imob.: 106452
18643	FERNANDO DA CONCEIÇÃO BENKENDORF	Cad. Imob.: 60874
35424	FERNANDO DA COSTA ZELA	Cad. Imob.: 76928
4738551	FERNANDO DA CRUZ CORREA	Cad. Imob.: 70329
1479873	FERNANDO DA SILVA CAPETA	Cad. Imob.: 65932
1479873	FERNANDO DA SILVA CAPETA	Cad. Imob.: 74086
1479873	FERNANDO DA SILVA CAPETA	Cad. Imob.: 64078
1410113	FERNANDO DE CAMARGO P CALDAS	Cad. Imob.: 79380
479951136	FERNANDO DE FARIAS	Cad. Imob.: 249327
1398695	FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO	Cad. Imob.: 72499
75965	FERNANDO DE SOUZA LOBO	Cad. Imob.: 96013
75965	FERNANDO DE SOUZA LOBO	Cad. Imob.: 96781
1384503	FERNANDO DOS SANTOS FERNANDES	Cad. Imob.: 51189
9563	FERNANDO ELDER LOPES CICARELLO	Cad. Imob.: 58696
479596581	FERNANDO FARIAS MORAES	Cad. Imob.: 252514
1387928	FERNANDO FERREIRA CRUZ	Cad. Imob.: 106947
1765647	FERNANDO FRANCISCO VIANA	Cad. Imob.: 58899
1765647	FERNANDO FRANCISCO VIANA	Cad. Imob.: 26594
1607308	FERNANDO GODOY DE ARAUJO	Cad. Imob.: 77496
1681079	FERNANDO GONÇALVES MIRANDA	Cad. Imob.: 101497
1778013	FERNANDO GUSTAVO ZAMARIOLLI	Cad. Imob.: 123684
479624100	FERNANDO HENRIQUE CARNEIRO REIS	Cad. Imob.: 181250
479436673	FERNANDO HENRIQUE LOPES	Cad. Imob.: 125354
479553505	FERNANDO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 181455
1701177	FERNANDO HENRIQUE SANTOS	Cad. Imob.: 115227
530360	FERNANDO HERZOG ZIVIANI	Cad. Imob.: 226955
372684	FERNANDO HIDEAKI KAWANO	Cad. Imob.: 18621
372684	FERNANDO HIDEAKI KAWANO	Cad. Imob.: 16679
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
372684	FERNANDO HIDEAKI KAWANO	Cad. Imob.: 123679
372684	FERNANDO HIDEAKI KAWANO	Cad. Imob.: 110852
372684	FERNANDO HIDEAKI KAWANO	Cad. Imob.: 79991
479560048	FERNANDO INOCENCIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 180793
730181	FERNANDO JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 124647
479669716	FERNANDO JOSE DE ALMEIDA PEREIRA	Cad. Imob.: 26984
1620541	FERNANDO JOSE DE MIRANDA FERNANDES	Cad. Imob.: 82965
1620541	FERNANDO JOSE DE MIRANDA FERNANDES	Cad. Imob.: 102942
1620541	FERNANDO JOSE DE MIRANDA FERNANDES	Cad. Imob.: 101903
1620541	FERNANDO JOSE DE MIRANDA FERNANDES	Cad. Imob.: 89512
1660527	FERNANDO JOSE G FOES E OUTRA	Cad. Imob.: 100973

1660527	FERNANDO JOSE G FOES E OUTRA	Cad. Imob.: 80309
479577897	FERNANDO JOSE MATOSO FILHO	Cad. Imob.: 180416
1503391	FERNANDO JOSE MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 73913
1221280	FERNANDO JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 178918
1663976	FERNANDO JOSE OLIERA	Cad. Imob.: 24954
1669214	FERNANDO JOSE VICCHEITT WEISS	Cad. Imob.: 90726
1669214	FERNANDO JOSE VICCHEITT WEISS	Cad. Imob.: 102862
1669214	FERNANDO JOSE VICCHEITT WEISS	Cad. Imob.: 116038
1391550	FERNANDO LEITE DE FARIA	Cad. Imob.: 66587
1805746	FERNANDO LUIZ BARBOSA	Cad. Imob.: 106347
1549715	FERNANDO LUIZ PALANICHESKI	Cad. Imob.: 110252
465100	FERNANDO MAIA DE PAULA	Cad. Imob.: 106976
465100	FERNANDO MAIA DE PAULA	Cad. Imob.: 106978
465100	FERNANDO MAIA DE PAULA	Cad. Imob.: 62289
729957	FERNANDO MANOEL DE LIRA	Cad. Imob.: 82001
34576	FERNANDO MARQUES	Cad. Imob.: 76392
1724894	FERNANDO MARQUES	Cad. Imob.: 24274
480043825	FERNANDO MARTINEZ ESTEVES	Cad. Imob.: 266086
1215540	FERNANDO MATOSO CAPETTI	Cad. Imob.: 54715
2069571	FERNANDO MENDES COELHO	Cad. Imob.: 66916
4148410	FERNANDO MENDES DE FRANCA	Cad. Imob.: 176885
1696599	FERNANDO MENDES DE PAULA	Cad. Imob.: 218383
1696599	FERNANDO MENDES DE PAULA	Cad. Imob.: 106222
1696599	FERNANDO MENDES DE PAULA	Cad. Imob.: 61696
479957525	FERNANDO MIORELLI	Cad. Imob.: 252999
1530704	FERNANDO MOREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 65043
1410016	FERNANDO PASSOS DO ROSARIO	Cad. Imob.: 88331
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1410016	FERNANDO PASSOS DO ROSARIO	Cad. Imob.: 124523
15911	FERNANDO PAULO DE MATTOS	Cad. Imob.: 68727
15911	FERNANDO PAULO DE MATTOS	Cad. Imob.: 63756
1683330	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 62027
1680994	FERNANDO PINHEIRO DIAS	Cad. Imob.: 51406
1489968	FERNANDO PINTO	Cad. Imob.: 50691
1575694	FERNANDO PONTES	Cad. Imob.: 99973
729655	FERNANDO PRODOSKIMIS	Cad. Imob.: 58591
1715976	FERNANDO RIBEIRO	Cad. Imob.: 120064
1800191	FERNANDO RODRIGUES	Cad. Imob.: 125661
1738828	FERNANDO RUSSO	Cad. Imob.: 56594
1738828	FERNANDO RUSSO	Cad. Imob.: 75917
1507710	FERNANDO SANTOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 86700
353809	FERNANDO SILVA ATHANASIO	Cad. Imob.: 124652
353809	FERNANDO SILVA ATHANASIO	Cad. Imob.: 100490
353809	FERNANDO SILVA ATHANASIO	Cad. Imob.: 109233
1766570	FERNANDO SOARES DA SILVA	Cad. Imob.: 115829
570222	FERNANDO TOSHIHIRO HOSHINA	Cad. Imob.: 76411
479755116	FERNANDO VENTURA GARCIA	Cad. Imob.: 25565
1453637	FERNANDO YOITI NAKAMURA	Cad. Imob.: 75941
1759418	FERRAMENTARIA J. ALMEIDA LTDA ME	Cad. Imob.: 15677
479613249	FERREIRA & ZAMBAO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME	Cad. Imob.: 54350
479613249	FERREIRA & ZAMBAO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME	Cad. Imob.: 113133
479613249	FERREIRA & ZAMBAO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME	Cad. Imob.: 54358
479613249	FERREIRA & ZAMBAO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME	Cad. Imob.: 54359
1791699	FERREIRA NEVES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI	Cad. Imob.: 188530
650617	FERTIBRASIL LOGISTICA E FERTILIZANTES LTDA	Cad. Imob.: 75286
650617	FERTIBRASIL LOGISTICA E FERTILIZANTES LTDA	Cad. Imob.: 75328
650617	FERTIBRASIL LOGISTICA E FERTILIZANTES LTDA	Cad. Imob.: 75285
650617	FERTIBRASIL LOGISTICA E FERTILIZANTES LTDA	Cad. Imob.: 75326
479794626	FERTIFEL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Cad. Imob.: 21632
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51282
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51283
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51284
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51285

386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51281
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51274
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51272
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51271
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51275
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51277
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 174939
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51278
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51279
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51270
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51269
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51280
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51273
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51268
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51267
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51286
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51287
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51288
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51289
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51290
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51291
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51292
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51293
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51294
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51295
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51296
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51297
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 51298
386006	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Cad. Imob.: 50714
547859	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	Cad. Imob.: 114849
547859	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	Cad. Imob.: 97037
547859	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	Cad. Imob.: 97298
547859	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	Cad. Imob.: 182443
547859	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	Cad. Imob.: 58776
547859	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	Cad. Imob.: 97123
547859	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	Cad. Imob.: 97275
547859	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	Cad. Imob.: 97295
547859	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	Cad. Imob.: 97039
1719289	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA	Cad. Imob.: 97293
1719289	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA	Cad. Imob.: 97115
1719289	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA	Cad. Imob.: 265667
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1719289	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA	Cad. Imob.: 97111
1719289	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA	Cad. Imob.: 125159
1719289	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA	Cad. Imob.: 157380
1719289	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA	Cad. Imob.: 114624
1719289	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA	Cad. Imob.: 97300
1719289	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA	Cad. Imob.: 97302
1719289	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA	Cad. Imob.: 97304
1719289	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA	Cad. Imob.: 177725
1719289	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA	Cad. Imob.: 97125
479815208	FHZ GESTAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 87562
479815208	FHZ GESTAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 87559
479815208	FHZ GESTAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 232459
479815208	FHZ GESTAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 87564
1400231	FIDELY FRANCISCO DE SOUZA	Cad. Imob.: 73374
728616	FILIPE GERHARD FISCHER	Cad. Imob.: 91834
1644572	FILIPE SILVA ALBINO	Cad. Imob.: 99077
339849	FILIPPO CARMOSINO	Cad. Imob.: 91851
339849	FILIPPO CARMOSINO	Cad. Imob.: 94360
339849	FILIPPO CARMOSINO	Cad. Imob.: 91853
339849	FILIPPO CARMOSINO	Cad. Imob.: 91852

339849	FILIPPO CARMOSINO	Cad. Imob.: 91880
339849	FILIPPO CARMOSINO	Cad. Imob.: 91855
339849	FILIPPO CARMOSINO	Cad. Imob.: 88437
339849	FILIPPO CARMOSINO	Cad. Imob.: 91854
339849	FILIPPO CARMOSINO	Cad. Imob.: 91881
339849	FILIPPO CARMOSINO	Cad. Imob.: 91850
339849	FILIPPO CARMOSINO	Cad. Imob.: 91882
479670153	FILLIPE MORONI DE SOUZA MENEZES MARTINS	Cad. Imob.: 116050
1472070	FILOMENA BRUCZKOVSKI DA SILVA	Cad. Imob.: 63912
1563564	FILOMENA MIQUELINI VIEIRA	Cad. Imob.: 51106
1743961	FIORINDO ZENERE	Cad. Imob.: 18049
1430114	FIRMINO CAETANO	Cad. Imob.: 92269
479851417	FKN ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 97219
647640	FLAVIA ANASTACIO PINTO	Cad. Imob.: 219711
50938	FLAVIA ALBINI	Cad. Imob.: 58980
479720630	FLAVIA ALMEIDA DOS SANTOS ARAUJO	Cad. Imob.: 219673
71765	FLAVIA CHRISTINA MONTALVAO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 63503
79731	FLAVIA COLOMBO	Cad. Imob.: 104504
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
79731	FLAVIA COLOMBO	Cad. Imob.: 52004
1800523	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 109518
479621900	FLAVIA CRISTINA SCHULTZ PATAGONIA	Cad. Imob.: 66807
1683039	FLAVIA DA VEIGA PATAGONIA	Cad. Imob.: 80049
1795724	FLAVIA DO ROSARIO COSTA	Cad. Imob.: 120430
1537539	FLAVIA DOS SANTOS BATISTA	Cad. Imob.: 86069
1740458	FLAVIA DOS SANTOS MARQUES	Cad. Imob.: 122211
1682814	FLAVIA MATHIAS ZAMBONI PINHEIRO	Cad. Imob.: 108559
479611092	FLAVIA MICHELE CARVALHO BUENO	Cad. Imob.: 184152
18058	FLAVIA MORBACH	Cad. Imob.: 26584
3573	FLÁVIA PEREIRA LIMA	Cad. Imob.: 66894
1679023	FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA TAVARES	Cad. Imob.: 62562
88021	FLAVIA REGINA LOPES PEREIRA	Cad. Imob.: 232556
1780778	FLAVIA SALLES DOS REIS CONTIN	Cad. Imob.: 91856
479806144	FLAVIA SILVA DAVIES	Cad. Imob.: 249220
50636	FLAVIA TANCREDO DE CAMPOS	Cad. Imob.: 61160
728497	FLAVIANO LARRY GONCALVES SANTOS	Cad. Imob.: 24302
479645850	FLAVIANO LUIZ ALVES	Cad. Imob.: 101790
479645850	FLAVIANO LUIZ ALVES	Cad. Imob.: 81118
1424270	FLAVIANO MARTINS	Cad. Imob.: 88024
1490150	FLAVIO AGUIAR KIKUTA	Cad. Imob.: 72071
1676644	FLAVIO ANDRADE DA ROCHA	Cad. Imob.: 51587
1496638	FLAVIO ANTONIO LOURENCO	Cad. Imob.: 71316
1496638	FLAVIO ANTONIO LOURENCO	Cad. Imob.: 21614
1407295	FLAVIO BENIGNO DOS REIS	Cad. Imob.: 77702
479633932	FLAVIO BRITES PIMENTA	Cad. Imob.: 208825
1652524	FLAVIO COLASCO	Cad. Imob.: 80716
1813579	FLAVIO COLOMBES VIDAL	Cad. Imob.: 24595
479584796	FLAVIO DA COSTA PATAGONIA	Cad. Imob.: 90407
479584796	FLAVIO DA COSTA PATAGONIA	Cad. Imob.: 90403
488712	FLAVIO DEMETRIO DA SILVA	Cad. Imob.: 106206
488712	FLAVIO DEMETRIO DA SILVA	Cad. Imob.: 61282
1437569	FLAVIO DUTRA CUNHA	Cad. Imob.: 97334
1540904	FLAVIO ELIAS DA SILVA	Cad. Imob.: 105110
479533733	FLAVIO FIGUEIREDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 19520
89869	FLAVIO GRINBERG	Cad. Imob.: 92907
1474103	FLAVIO GUILHERME DA SILVA CAMARA	Cad. Imob.: 84573
728195	FLAVIO HENRIQUE ALVES	Cad. Imob.: 107341
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
728195	FLAVIO HENRIQUE ALVES	Cad. Imob.: 83229
1732005	FLAVIO HERMES	Cad. Imob.: 123601
1732005	FLAVIO HERMES	Cad. Imob.: 123600
1535170	FLAVIO INACIO GARABELI GRZYBOWSKI	Cad. Imob.: 77581
47892986	FLAVIO JAKEMIU ARAUJO BORTOLON	Cad. Imob.: 266108

47892986	FLAVIO JAKEMIU ARAUJO BORTOLON	Cad. Imob.: 123905
1552830	FLAVIO JOSE SIMOES	Cad. Imob.: 54266
505242	FLÁVIO JÚNIOR BOMBECI	Cad. Imob.: 23543
479562822	FLAVIO KAZUTOYO VITAKI	Cad. Imob.: 78551
479562822	FLAVIO KAZUTOYO VITAKI	Cad. Imob.: 262579
567183	FLAVIO KAZUTOYO VITAKI ME	Cad. Imob.: 81398
479667411	FLAVIO LUIZ CHRISTAKIS	Cad. Imob.: 186155
1540475	FLAVIO MATOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 193240
1496646	FLAVIO OLEGARIO	Cad. Imob.: 63833
479950334	FLÁVIO RODRIGUES LECHINSKI	Cad. Imob.: 22724
1808729	FLAVIO TOMAZ DA SILVA	Cad. Imob.: 191833
1659529	FLAVIO VITAK	Cad. Imob.: 67921
1461214	FLORA LUIZA MIRANDA MARTINS	Cad. Imob.: 75563
87025	FLORACI DE OLIVEIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 69892
1556886	FLORAERVAS COMERCIAL LTDA	Cad. Imob.: 104876
52914	FLORAMARIA LEOCADIO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 71118
1475037	FLORAMI GONCALVES	Cad. Imob.: 80600
1405764	FLORAMI MARTINS MELCHIOR	Cad. Imob.: 76938
728039	FLORDINICE CARNEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 25736
1616048	FLORENCIA DA SILVA	Cad. Imob.: 70677
1517775	FLORENTINA TAVARES	Cad. Imob.: 80149
727520	FLORENTINO SALGADO	Cad. Imob.: 50698
1544497	FLORENTINO SILVA BUENO	Cad. Imob.: 103699
1544497	FLORENTINO SILVA BUENO	Cad. Imob.: 53684
1544497	FLORENTINO SILVA BUENO	Cad. Imob.: 123507
1544497	FLORENTINO SILVA BUENO	Cad. Imob.: 123509
479569371	FLORESCER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 18065
479569371	FLORESCER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 19524
479569371	FLORESCER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 262617
479569371	FLORESCER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 262595
479569371	FLORESCER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 262625
479569371	FLORESCER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 262609
1401637	FLORESNAL ALVES	Cad. Imob.: 74186
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1400061	FLORESVAL DOS PASSOS FREIRE	Cad. Imob.: 73306
338044	FLORIANO DA FONSECA RIBEIRO FILHO	Cad. Imob.: 26972
1439707	FLORIANO FLOR	Cad. Imob.: 98717
1439707	FLORIANO FLOR	Cad. Imob.: 100055
1420461	FLORIANO RODRIGUES FERREIRA	Cad. Imob.: 86027
1422855	FLORINDA MARTINS G GARCIA	Cad. Imob.: 87230
1429353	FLORINDO VOI	Cad. Imob.: 91568
1429353	FLORINDO VOI	Cad. Imob.: 91569
1634160	FLORIPA BARBOSA TONIOLO	Cad. Imob.: 87355
1653601	FLORIPA RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69991
582360	FLORISBELA IZABEL DOLCY	Cad. Imob.: 71158
1654632	FLORISVAL VIDAL PEDRO	Cad. Imob.: 70311
1413686	FLORISVALDO FERREIRA ALVES	Cad. Imob.: 81869
1777432	FLORISVALDO PEREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 176958
1740750	FLORISVALDO SANTOS SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 123608
1432974	FLORITA DELLABIANCA MANO	Cad. Imob.: 93945
1453629	FLORIVAL RODRIGUES	Cad. Imob.: 61081
727415	FLORIZA BORGES FERNANDES	Cad. Imob.: 96807
1652532	FLORIZIO CORREA	Cad. Imob.: 70174
1617923	FLORIZIO MACHADO	Cad. Imob.: 71321
479792682	FMA MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	Cad. Imob.: 123942
479792682	FMA MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	Cad. Imob.: 116061
479792682	FMA MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	Cad. Imob.: 123761
479792682	FMA MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	Cad. Imob.: 125446
479792682	FMA MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	Cad. Imob.: 125447
479792682	FMA MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	Cad. Imob.: 125452
479792682	FMA MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	Cad. Imob.: 75830
479792682	FMA MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	Cad. Imob.: 264261
479792682	FMA MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	Cad. Imob.: 264326

394459	FORTESOLO SERVICOS INTEGRADOS S.A.	Cad. Imob.: 195308
394459	FORTESOLO SERVICOS INTEGRADOS S.A.	Cad. Imob.: 114257
394459	FORTESOLO SERVICOS INTEGRADOS S.A.	Cad. Imob.: 195375
394459	FORTESOLO SERVICOS INTEGRADOS S.A.	Cad. Imob.: 58069
394459	FORTESOLO SERVICOS INTEGRADOS S.A.	Cad. Imob.: 58084
394459	FORTESOLO SERVICOS INTEGRADOS S.A.	Cad. Imob.: 58133
394459	FORTESOLO SERVICOS INTEGRADOS S.A.	Cad. Imob.: 195324
394459	FORTESOLO SERVICOS INTEGRADOS S.A.	Cad. Imob.: 195340
1477340	FORTUNATO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 99558
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1477340	FORTUNATO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 69459
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 197084
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 197092
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 95501
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 95499
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 95467
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 95466
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 95464
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 197009
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 197017
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 197025
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 197033
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 197041
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 197050
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 197157
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 76912
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 197130
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 197068
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 197122
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 197076
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 197114
726869	FOSPAR S/A	Cad. Imob.: 197106
1407996	FRAELTES DE CASTRO FILHO	Cad. Imob.: 78083
1551787	FRANCE LINKO CHOU	Cad. Imob.: 54763
1379356	FRANCELINA COSTA DOS PASSOS	Cad. Imob.: 53847
1379356	FRANCELINA COSTA DOS PASSOS	Cad. Imob.: 53849
1622226	FRANCELINA DE AMORIM	Cad. Imob.: 84711
1653610	FRANCELINO ALVES	Cad. Imob.: 84136
1495321	FRANCELINO DE LIMA	Cad. Imob.: 99312
1688197	FRANCELIZE ZAYDOWICZ DE MORAES	Cad. Imob.: 249823
1800760	FRANCESCO BONATTI VALENTI	Cad. Imob.: 62561
726664	FRANCIANE BISSON DE CARVALHO	Cad. Imob.: 69091
1552112	FRANCIANE PINTO JERONIMO	Cad. Imob.: 54446
1676148	FRANCIEL CONRADO GODOY	Cad. Imob.: 102664
1687328	FRANCIELE ALEXANDRE ALVES	Cad. Imob.: 52371
479765030	FRANCIELE BORBA DA COSTA	Cad. Imob.: 222640
479876703	FRANCIELE CABRAL RAMOS	Cad. Imob.: 24051
479876703	FRANCIELE CABRAL RAMOS	Cad. Imob.: 107475
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479438552	FRANCIELE CAMPOS PEREIRA	Cad. Imob.: 171751
1730088	FRANCIELE CRISTINA DO CARMO	Cad. Imob.: 112934
479771537	FRANCIELE DE JESUS LOPES	Cad. Imob.: 78677
1667866	FRANCIELE DE SOUZA CARVALHO	Cad. Imob.: 52107
1686976	FRANCIELE DO ROCIO ROCHA MARTINS	Cad. Imob.: 249688
479736758	FRANCIELE LEMES RODRIGUES	Cad. Imob.: 220639
479852235	FRANCIELE LOPES	Cad. Imob.: 112647
479529930	FRANCIELE PINHEIRO DUTRA	Cad. Imob.: 59120
479529930	FRANCIELE PINHEIRO DUTRA	Cad. Imob.: 54527
1715151	FRANCIELE PIRES MENDES	Cad. Imob.: 119284
1808842	FRANCIELI DORNSBACH	Cad. Imob.: 124042
47928280	FRANCIELI FABIANI MACHADO FERMIANO	Cad. Imob.: 73205
1694162	FRANCIELI GONÇALVES BARBOZA	Cad. Imob.: 115522
1745573	FRANCIELI MEDINA	Cad. Imob.: 123572

479575932	FRANCIELLE BANQUES DAS NEVES	Cad. Imob.: 182621
1720708	FRANCIELLE DE MORAIS DAMASCENO	Cad. Imob.: 115234
20311	FRANCIELLE DE OLIVEIRA BEZERRA	Cad. Imob.: 58945
1522507	FRANCIELLY DIAS DE SOUZA ROSINA	Cad. Imob.: 19114
479442606	FRANCIELY FRANCA CORDEIRO	Cad. Imob.: 172979
479490910	FRANCIENE CAROLINE BRENAZ	Cad. Imob.: 176010
1694790	FRANCIENE DA COSTA SILVA DE ANDRADE	Cad. Imob.: 107801
1406060	FRANCILINA CAMPOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 104162
1406060	FRANCILINA CAMPOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 77083
1656198	FRANCILINA DE SOUZA	Cad. Imob.: 70230
1617931	FRANCINA PINHEIRO CARNEIRO	Cad. Imob.: 83531
479792798	FRANCINALDO LAUREANO DE LIRA	Cad. Imob.: 83833
1670085	FRANCINE CRISTINA MARTINS	Cad. Imob.: 88612
726362	FRANCINE MARIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80459
1719726	FRANCIS PAULO MENDONCA MULLER	Cad. Imob.: 104501
1690353	FRANCIS WILLIAN MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 122134
1690353	FRANCIS WILLIAN MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115192
1588230	FRANCISCA ANDRADE ALVES	Cad. Imob.: 74053
1524089	FRANCISCA BRITO DE MACEDO	Cad. Imob.: 99065
1415670	FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS FRAIZ	Cad. Imob.: 82963
1415670	FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS FRAIZ	Cad. Imob.: 102005
1377078	FRANCISCA DO R S M A VILLALBA	Cad. Imob.: 51502
1377078	FRANCISCA DO R S M A VILLALBA	Cad. Imob.: 51516
338583	FRANCISCA DO ROCIO DE SÁ MARANHÃO	Cad. Imob.: 91603
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1522710	FRANCISCA DOS SANTOS MENDES	Cad. Imob.: 87514
726532	FRANCISCA FELIX DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 81271
726532	FRANCISCA FELIX DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 101892
726532	FRANCISCA FELIX DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 101896
726532	FRANCISCA FELIX DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 53948
726532	FRANCISCA FELIX DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 24594
1650882	FRANCISCA FERREIRA	Cad. Imob.: 59845
1650882	FRANCISCA FERREIRA	Cad. Imob.: 114349
1387375	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 61919
1496654	FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 62990
1655574	FRANCISCA MACHADO NUNES	Cad. Imob.: 80712
383180	FRANCISCA MARIA DE FRANÇA	Cad. Imob.: 60833
726010	FRANCISCA MARIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 82309
1653032	FRANCISCA MARIA FERREIRA	Cad. Imob.: 70025
726036	FRANCISCA MARIA JOAQUINA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 53861
1398008	FRANCISCA NOGUEIRA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 72099
1594141	FRANCISCA OVITZKE	Cad. Imob.: 62203
1390678	FRANCISCA PONTES MENDES	Cad. Imob.: 65999
726109	FRANCISCA RITA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58338
1805010	FRANCISCA RITA DOS SANTOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 110777
479655383	FRANCISCA RODRIGUES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 105099
479655383	FRANCISCA RODRIGUES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 105447
1394878	FRANCISCA SOUZA LOPES	Cad. Imob.: 69638
1644580	FRANCISCA SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 98349
1710974	FRANCISCA SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 116939
329274	FRANCISCA SUDOL	Cad. Imob.: 73049
1588508	FRANCISCA TAVARES DE SOUZA	Cad. Imob.: 73232
1617036	FRANCISCO MAMEDE DO ROSARIO	Cad. Imob.: 71257
1434187	FRANCISCO ALBOITE RIBEIRO	Cad. Imob.: 95284
1446738	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 106911
1446738	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 62197
1446738	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 106909
1557939	FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 22918
1644599	FRANCISCO ALVES FERNANDES	Cad. Imob.: 98632
1447483	FRANCISCO ALVES MARINHO	Cad. Imob.: 15527
1447483	FRANCISCO ALVES MARINHO	Cad. Imob.: 15528
1496662	FRANCISCO ANASTACIO DA LUZ	Cad. Imob.: 63223
1597884	FRANCISCO ANTONIO B PEREIRA	Cad. Imob.: 23607

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
479498814	FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES	Cad. Imob.: 66388
479498814	FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES	Cad. Imob.: 111861
47889373	FRANCISCO ANTONIO SCREMIM	Cad. Imob.: 26277
1674463	FRANCISCO ARISTEU DA SILVA	Cad. Imob.: 54257
655520	FRANCISCO ATILIO	Cad. Imob.: 67977
725773	FRANCISCO AUGUSTO LOPES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 72183
1447858	FRANCISCO BALBINO DA SILVA	Cad. Imob.: 171972
370150	FRANCISCO BERNARDO PAIXÃO	Cad. Imob.: 99142
1480707	FRANCISCO BRITES	Cad. Imob.: 82702
1641360	FRANCISCO C. HERNANDES	Cad. Imob.: 98318
1658557	FRANCISCO CABRAL	Cad. Imob.: 86356
1389017	FRANCISCO CAMPOS	Cad. Imob.: 63816
1475657	FRANCISCO CAMPOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85996
1475657	FRANCISCO CAMPOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 109197
725366	FRANCISCO CARLOS ALVES	Cad. Imob.: 87414
725390	FRANCISCO CARLOS CALDAS	Cad. Imob.: 102894
725390	FRANCISCO CARLOS CALDAS	Cad. Imob.: 102892
1656660	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 104761
1656660	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 69056
1656660	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 104777
1656660	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 104760
1656660	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 89302
1656660	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 89304
1463209	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 70755
725455	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24872
352985	FRANCISCO CARLOS DUARTE	Cad. Imob.: 112154
352985	FRANCISCO CARLOS DUARTE	Cad. Imob.: 75222
687820	FRANCISCO CARLOS FANINE	Cad. Imob.: 94799
687820	FRANCISCO CARLOS FANINE	Cad. Imob.: 79390
725480	FRANCISCO CARLOS GERALDO	Cad. Imob.: 70108
1202740	FRANCISCO CARLOS HERNANDES	Cad. Imob.: 122181
1202740	FRANCISCO CARLOS HERNANDES	Cad. Imob.: 115446
4102479	FRANCISCO CARLOS LOPES ANDREATA	Cad. Imob.: 55005
83917	FRANCISCO CARLOS MENDES FABIANO	Cad. Imob.: 174637
83917	FRANCISCO CARLOS MENDES FABIANO	Cad. Imob.: 191540
83917	FRANCISCO CARLOS MENDES FABIANO	Cad. Imob.: 174629
83917	FRANCISCO CARLOS MENDES FABIANO	Cad. Imob.: 180564
83917	FRANCISCO CARLOS MENDES FABIANO	Cad. Imob.: 56650
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
83917	FRANCISCO CARLOS MENDES FABIANO	Cad. Imob.: 174645
1678434	FRANCISCO CARLOS POMPEU DANTAS	Cad. Imob.: 65125
1678434	FRANCISCO CARLOS POMPEU DANTAS	Cad. Imob.: 114531
1623206	FRANCISCO CARLOS S. CORDEIRO	Cad. Imob.: 71473
1393561	FRANCISCO CEZAR Z MARCELINO	Cad. Imob.: 68620
1501852	FRANCISCO CLAUDIO DA S. MAIA	Cad. Imob.: 98925
4224639	FRANCISCO COELHO	Cad. Imob.: 100494
4224639	FRANCISCO COELHO	Cad. Imob.: 100495
4224639	FRANCISCO COELHO	Cad. Imob.: 100496
4224639	FRANCISCO COELHO	Cad. Imob.: 100497
4101596	FRANCISCO COELHO FILHO	Cad. Imob.: 102871
4101596	FRANCISCO COELHO FILHO	Cad. Imob.: 88018
1453904	FRANCISCO CONCEICAO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 86835
37826	FRANCISCO CORDEIRO DA ROSA	Cad. Imob.: 82203
479623236	FRANCISCO CORDEIRO SOBRINHO	Cad. Imob.: 62449
1401769	FRANCISCO CORREA	Cad. Imob.: 74273
1641379	FRANCISCO DA SILVA	Cad. Imob.: 98259
725196	FRANCISCO DAMACENO	Cad. Imob.: 87265
1490052	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	Cad. Imob.: 70179
1490052	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	Cad. Imob.: 70177
1467727	FRANCISCO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 74003
1617940	FRANCISCO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 71962
4224647	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VICENTE	Cad. Imob.: 69789

1539680	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 19976
1539680	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 54553
1539680	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85614
724734	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	Cad. Imob.: 108546
344400	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	Cad. Imob.: 69979
1323512	FRANCISCO DE ASSIS MARCONDES	Cad. Imob.: 36678
1616544	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	Cad. Imob.: 83019
1638475	FRANCISCO DE B. MENDONCA	Cad. Imob.: 98678
1528246	FRANCISCO DE LIMA	Cad. Imob.: 104611
1478800	FRANCISCO DE SOUZA	Cad. Imob.: 77585
592714	FRANCISCO DEMETRIO DA SILVA	Cad. Imob.: 84018
592714	FRANCISCO DEMETRIO DA SILVA	Cad. Imob.: 102093
1496689	FRANCISCO DO CARMO	Cad. Imob.: 68384
1409743	FRANCISCO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 79201
1409743	FRANCISCO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 53732
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1380354	FRANCISCO DOS PASSOS E OUTRA	Cad. Imob.: 54739
1425498	FRANCISCO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88910
1599100	FRANCISCO ERNANDES PAULO SILVA	Cad. Imob.: 75425
4224680	FRANCISCO ESCOMACAO	Cad. Imob.: 54068
212288	FRANCISCO FABIANO	Cad. Imob.: 86891
1479890	FRANCISCO FELIX DA SILVA	Cad. Imob.: 90337
1479890	FRANCISCO FELIX DA SILVA	Cad. Imob.: 105951
1434608	FRANCISCO FERNANDES	Cad. Imob.: 95617
1434608	FRANCISCO FERNANDES	Cad. Imob.: 84211
1458868	FRANCISCO FERREIRA GOMES	Cad. Imob.: 52564
1550594	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	Cad. Imob.: 20425
1550594	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	Cad. Imob.: 112442
1412590	FRANCISCO GERALDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 110048
1412590	FRANCISCO GERALDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 81311
479821720	FRANCISCO GESSILDO DE ALENCAR	Cad. Imob.: 22555
479821720	FRANCISCO GESSILDO DE ALENCAR	Cad. Imob.: 25144
479821720	FRANCISCO GESSILDO DE ALENCAR	Cad. Imob.: 22557
1658875	FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73354
400351	FRANCISCO HELIO ALVES DAS CHAGAS	Cad. Imob.: 188930
400351	FRANCISCO HELIO ALVES DAS CHAGAS	Cad. Imob.: 71899
1423134	FRANCISCO J PEREIRA CORDEIRO	Cad. Imob.: 87353
1399136	FRANCISCO JOAO BERNO	Cad. Imob.: 72756
724050	FRANCISCO JOEL PEREIRA VICTORIA	Cad. Imob.: 102685
1550977	FRANCISCO JOSCIMAR DA SILVA	Cad. Imob.: 21871
724084	FRANCISCO JOSE CHIANCA FERNANDES	Cad. Imob.: 16563
724084	FRANCISCO JOSE CHIANCA FERNANDES	Cad. Imob.: 16565
724084	FRANCISCO JOSE CHIANCA FERNANDES	Cad. Imob.: 16564
1517805	FRANCISCO JOSE CORREIA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 73885
724092	FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 26920
25054	FRANCISCO JOSE DE FRANCA	Cad. Imob.: 103856
25054	FRANCISCO JOSE DE FRANCA	Cad. Imob.: 53143
1493477	FRANCISCO JOSE FERNANDES	Cad. Imob.: 83760
1485369	FRANCISCO JOSE RODRIGUES	Cad. Imob.: 78406
479813981	FRANCISCO JOSE SOARES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 251089
344281	FRANCISCO JULIO DA SILVA	Cad. Imob.: 53907
1635034	FRANCISCO JUSTINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85628
724220	FRANCISCO KOKI MIKODA	Cad. Imob.: 103213
724220	FRANCISCO KOKI MIKODA	Cad. Imob.: 59520
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1389556	FRANCISCO LEITE DA SILVA	Cad. Imob.: 64223
1722930	FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 86953
1501879	FRANCISCO LOURENCO	Cad. Imob.: 60535
1633570	FRANCISCO LUIZ DE SOUZA	Cad. Imob.: 67684
1636960	FRANCISCO LUIZ GOMES	Cad. Imob.: 98792
1574027	FRANCISCO MAGALHAES	Cad. Imob.: 65828
1797620	FRANCISCO MANOEL DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 186988
479447373	FRANCISCO MANOEL GONCALVES MARTINS	Cad. Imob.: 172715

4093933	FRANCISCO MARQUES DA FRANCA	Cad. Imob.: 104579
4093933	FRANCISCO MARQUES DA FRANCA	Cad. Imob.: 88793
1623214	FRANCISCO MARTINS	Cad. Imob.: 60667
77496	FRANCISCO MATOSO CORREA	Cad. Imob.: 54585
1716832	FRANCISCO MENDES	Cad. Imob.: 120867
1716832	FRANCISCO MENDES	Cad. Imob.: 120872
1716832	FRANCISCO MENDES	Cad. Imob.: 99466
1432583	FRANCISCO MIGUEL DE SOUZA	Cad. Imob.: 94181
1666134	FRANCISCO MIGUEL DE SOUZA NETO	Cad. Imob.: 110845
706035	FRANCISCO NERI PORRUA DA CRUZ	Cad. Imob.: 24858
1645897	FRANCISCO NERTE DE SOUZA	Cad. Imob.: 99551
1416774	FRANCISCO NEUMANN	Cad. Imob.: 83583
1666851	FRANCISCO NORBERTO NETO	Cad. Imob.: 114363
1666851	FRANCISCO NORBERTO NETO	Cad. Imob.: 59940
1645900	FRANCISCO OLANDIM LIBERO	Cad. Imob.: 99545
723380	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 20759
723380	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 108913
1410300	FRANCISCO PEREIRA FILHO	Cad. Imob.: 79459
1397869	FRANCISCO PRESTES CARNEIRO	Cad. Imob.: 72015
1584936	FRANCISCO R DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 78686
1390503	FRANCISCO RAIMUNDO DE ASSIS	Cad. Imob.: 65825
1382802	FRANCISCO RAMOS	Cad. Imob.: 110329
1382802	FRANCISCO RAMOS	Cad. Imob.: 58169
1408909	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78699
1624636	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 71686
47907762	FRANCISCO ROGERIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 16230
1420992	FRANCISCO SABINO DA SILVA	Cad. Imob.: 86284
1432982	FRANCISCO SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 94458
1432982	FRANCISCO SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 94459
1432982	FRANCISCO SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 94461
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1705377	FRANCISCO SILVA MAGAFA	Cad. Imob.: 55698
1640054	FRANCISCO SOARES DE MELO	Cad. Imob.: 99806
557463	FRANCISCO TADEU CORDEIRO	Cad. Imob.: 112907
1433334	FRANCISCO TAVARES DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 94710
1433334	FRANCISCO TAVARES DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 94712
1413740	FRANCISCO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 81894
723258	FRANCISCO VALMIR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 26828
723258	FRANCISCO VALMIR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 54887
723258	FRANCISCO VALMIR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 15721
723258	FRANCISCO VALMIR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 51847
479651558	FRANCISCO VANDEIR GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 207500
1439227	FRANCISCO VEIGA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80720
1439227	FRANCISCO VEIGA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99464
1585908	FRANCISCO VERTE DE SOUZA	Cad. Imob.: 99794
86606	FRANCISCO XAVIER DE SOUZA	Cad. Imob.: 69139
1545612	FRANCISCO XAVIER TAVARES	Cad. Imob.: 112562
1456237	FRANCISLENE MENDES GARCIA	Cad. Imob.: 108480
1456237	FRANCISLENE MENDES GARCIA	Cad. Imob.: 57648
1456237	FRANCISLENE MENDES GARCIA	Cad. Imob.: 108472
1456237	FRANCISLENE MENDES GARCIA	Cad. Imob.: 108476
1707930	FRANCISLEY WEBER	Cad. Imob.: 53254
1707930	FRANCISLEY WEBER	Cad. Imob.: 116078
479590281	FRANCISMAR PORFIRIO DA SILVA	Cad. Imob.: 95063
479590281	FRANCISMAR PORFIRIO DA SILVA	Cad. Imob.: 113245
1507770	FRANK MORAES FERREIRA	Cad. Imob.: 94540
355143	FRANK SHIGUEO TSUIKI	Cad. Imob.: 92960
355143	FRANK SHIGUEO TSUIKI	Cad. Imob.: 77309
355143	FRANK SHIGUEO TSUIKI	Cad. Imob.: 104344
1409867	FRANKILIN CAXIAS C VALDANA	Cad. Imob.: 79261
1654144	FRANQUES PIRES	Cad. Imob.: 70118
1507788	FRANSCISCO ANTONIO DE CARVALHO NETO	Cad. Imob.: 68977
1389190	FRANSCISCO DE SOUZA	Cad. Imob.: 64019

1440101	FREDERICO COSTA	Cad. Imob.: 100377
1440101	FREDERICO COSTA	Cad. Imob.: 100378
1447335	FREDERICO DINA	Cad. Imob.: 25268
479431388	FREDERICO GABRIEL DE BARROS BERNARDINO	Cad. Imob.: 56513
1454447	FREDERICO GOMES VIDAL	Cad. Imob.: 79989
1641387	FREDERICO GONCALVES	Cad. Imob.: 98721
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1403591	FREDERICO GONCALVES FERNANDES	Cad. Imob.: 75599
1403591	FREDERICO GONCALVES FERNANDES	Cad. Imob.: 104091
479549257	FREIRE & SILVA PRESTADOR DE SERVIÇO LTDA	Cad. Imob.: 16692
479549257	FREIRE & SILVA PRESTADOR DE SERVIÇO LTDA	Cad. Imob.: 16694
479549257	FREIRE & SILVA PRESTADOR DE SERVIÇO LTDA	Cad. Imob.: 16689
479549257	FREIRE & SILVA PRESTADOR DE SERVIÇO LTDA	Cad. Imob.: 16693
1680692	FREITAS E COSTA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	Cad. Imob.: 171514
532533	FRONTEND CARGO SERVICE LTDA	Cad. Imob.: 93247
1638483	FROUZINA FRANCA	Cad. Imob.: 98899
1716980	FROUZINA FRANÇA SANTOS	Cad. Imob.: 121000
479601500	F.S.A EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA	Cad. Imob.: 240214
479601500	F.S.A EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19238
479601500	F.S.A EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA	Cad. Imob.: 56464
479601500	F.S.A EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA	Cad. Imob.: 22729
479601500	F.S.A EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA	Cad. Imob.: 212601
479601500	F.S.A EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA	Cad. Imob.: 56465
479601500	F.S.A EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA	Cad. Imob.: 112429
479601500	F.S.A EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA	Cad. Imob.: 240125
479601500	F.S.A EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA	Cad. Imob.: 240150
479601500	F.S.A EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA	Cad. Imob.: 212563
479601500	F.S.A EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA	Cad. Imob.: 240206
479601500	F.S.A EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA	Cad. Imob.: 56463
1549855	FUAT GAZI KUCI	Cad. Imob.: 92398
1453807	FUMIKO KADOTA	Cad. Imob.: 110947
1453807	FUMIKO KADOTA	Cad. Imob.: 110946
1453807	FUMIKO KADOTA	Cad. Imob.: 78355
1453807	FUMIKO KADOTA	Cad. Imob.: 110949
1453807	FUMIKO KADOTA	Cad. Imob.: 110948
1720341	FUMIKO TAKAYAMA TSUNECHIRO	Cad. Imob.: 93826
1720341	FUMIKO TAKAYAMA TSUNECHIRO	Cad. Imob.: 114662
1720341	FUMIKO TAKAYAMA TSUNECHIRO	Cad. Imob.: 93853
1377531	FUMIO TAKANO	Cad. Imob.: 52157
631418	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	Cad. Imob.: 16582
631418	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	Cad. Imob.: 16583
1371231	FUNDACAO PLINIO ARLINDO DE NES	Cad. Imob.: 19781
1371231	FUNDACAO PLINIO ARLINDO DE NES	Cad. Imob.: 207063
1569023	FUNDAÇÃO REDENTORISTA DE COMUNICAÇÕES SOCIAIS	Cad. Imob.: 83280
1569023	FUNDAÇÃO REDENTORISTA DE COMUNICAÇÕES SOCIAIS	Cad. Imob.: 94403
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1569023	FUNDAÇÃO REDENTORISTA DE COMUNICAÇÕES SOCIAIS	Cad. Imob.: 111749
1569023	FUNDAÇÃO REDENTORISTA DE COMUNICAÇÕES SOCIAIS	Cad. Imob.: 237825
1569023	FUNDAÇÃO REDENTORISTA DE COMUNICAÇÕES SOCIAIS	Cad. Imob.: 237817
1569023	FUNDAÇÃO REDENTORISTA DE COMUNICAÇÕES SOCIAIS	Cad. Imob.: 237809
542830	G CORREIA DESPACHOS ADUANEIROS LTDA	Cad. Imob.: 15141
542830	G CORREIA DESPACHOS ADUANEIROS LTDA	Cad. Imob.: 15139
542830	G CORREIA DESPACHOS ADUANEIROS LTDA	Cad. Imob.: 15140
479514852	G F DE HOLANDA GUERRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME	Cad. Imob.: 92289
479514852	G F DE HOLANDA GUERRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME	Cad. Imob.: 92298
1456326	GABBANA TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 111385
1456326	GABBANA TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 109294
1456326	GABBANA TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 77397
479553483	GABRIEL ALEXANDRE DE ARAUJO DANTAS	Cad. Imob.: 180971
479745900	GABRIEL ALVES STUPAK	Cad. Imob.: 220310
479940665	GABRIEL ANDREY KOBISKI	Cad. Imob.: 250686
480048185	GABRIEL AUGUSTO CORDEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 112658
479962693	GABRIEL BERLIM DE SOUZA BATISTA	Cad. Imob.: 74488

479708673	GABRIEL CECY DAMASCENA MENDES	Cad. Imob.: 193259
1535854	GABRIEL CENTENO DA SILVA	Cad. Imob.: 57163
1751760	GABRIEL CORDEIRO CHAVES	Cad. Imob.: 123653
480019282	GABRIEL CORREA GOMES	Cad. Imob.: 263095
479802653	GABRIEL DALFOVO	Cad. Imob.: 24558
1585177	GABRIEL DE ARAUJO BASTOS	Cad. Imob.: 78532
1372190	GABRIEL DE HARO IUZOFOVICH	Cad. Imob.: 114110
1372190	GABRIEL DE HARO IUZOFOVICH	Cad. Imob.: 23051
1550950	GABRIEL DE SOUSA ARAUJO	Cad. Imob.: 25623
479503478	GABRIEL DOMINGOS BORBA	Cad. Imob.: 58571
1622447	GABRIEL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78877
479526605	GABRIEL FANINI SILVA	Cad. Imob.: 113770
479526605	GABRIEL FANINI SILVA	Cad. Imob.: 24312
479969310	GABRIEL FELIPE BORBA REDEDE	Cad. Imob.: 22720
1211129	GABRIEL FERNANDO DE HOLANDA GUERRA	Cad. Imob.: 19274
1211129	GABRIEL FERNANDO DE HOLANDA GUERRA	Cad. Imob.: 82903
1211129	GABRIEL FERNANDO DE HOLANDA GUERRA	Cad. Imob.: 107182
1488040	GABRIEL FREITAS	Cad. Imob.: 112300
293695	GABRIEL GOMES PIRES	Cad. Imob.: 212598
1691988	GABRIEL GONÇALVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 118982
1691988	GABRIEL GONÇALVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 118983
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479615527	GABRIEL HENRIQUE CORREA DA COSTA	Cad. Imob.: 179744
479632979	GABRIEL LUCAS GONÇALVES BATISTA	Cad. Imob.: 17733
479566666	GABRIEL LUIZ NOGUEIRA DIAS FERREIRA EIRELI	Cad. Imob.: 18309
479566666	GABRIEL LUIZ NOGUEIRA DIAS FERREIRA EIRELI	Cad. Imob.: 56519
479566666	GABRIEL LUIZ NOGUEIRA DIAS FERREIRA EIRELI	Cad. Imob.: 187798
479566666	GABRIEL LUIZ NOGUEIRA DIAS FERREIRA EIRELI	Cad. Imob.: 220396
479566666	GABRIEL LUIZ NOGUEIRA DIAS FERREIRA EIRELI	Cad. Imob.: 187763
1615351	GABRIEL MARTINS	Cad. Imob.: 80114
1642928	GABRIEL MENDES	Cad. Imob.: 99259
1692658	GABRIEL MENDES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 122468
721034	GABRIEL MONTAGNA BERTINETTI DANTAS	Cad. Imob.: 247944
721034	GABRIEL MONTAGNA BERTINETTI DANTAS	Cad. Imob.: 52109
721034	GABRIEL MONTAGNA BERTINETTI DANTAS	Cad. Imob.: 247880
721034	GABRIEL MONTAGNA BERTINETTI DANTAS	Cad. Imob.: 247928
721034	GABRIEL MONTAGNA BERTINETTI DANTAS	Cad. Imob.: 247936
479801649	GABRIEL PAZ DE LIMA	Cad. Imob.: 251933
1759213	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124560
25070	GABRIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 67324
1397540	GABRIEL RICARDO TUCHINSKI DA SILVA	Cad. Imob.: 71428
479602395	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 104639
479602395	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90790
479776580	GABRIEL SALDANHA SANTOS SANTIAGO	Cad. Imob.: 221929
1736574	GABRIEL VALENCIO IUZOFOVICH	Cad. Imob.: 116076
603147	GABRIEL VILLABRUNA JUNIOR	Cad. Imob.: 56053
479835411	GABRIEL VINICIUS FONSECA DE SOUZA	Cad. Imob.: 258946
479835411	GABRIEL VINICIUS FONSECA DE SOUZA	Cad. Imob.: 258911
479703876	GABRIEL VINICIUS LEÃO	Cad. Imob.: 180335
480023654	GABRIELA ARZAO TEODORO	Cad. Imob.: 67681
479838127	GABRIELA BLANKENBURG VEGA	Cad. Imob.: 24610
479781460	GABRIELA CAROLINA DOMINGUES GONÇALVES	Cad. Imob.: 258423
479664552	GABRIELA CARVALHO SCARIOT	Cad. Imob.: 191442
54712	GABRIELA FREIRE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 123563
4078101	GABRIELA MODESTO CARDOSO	Cad. Imob.: 240141
47917784	GABRIELA NASCIMENTO BRITES	Cad. Imob.: 165964
393720	GABRIELA ROCHA LEITE	Cad. Imob.: 57944
1729560	GABRIELA ROGERIO	Cad. Imob.: 123336
1480472	GABRIELA ZEREK	Cad. Imob.: 94359
1480472	GABRIELA ZEREK	Cad. Imob.: 76418
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1480472	GABRIELA ZEREK	Cad. Imob.: 89402
1667939	GABRIELE HENRIQUE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 120135

1667939	GABRIELE HENRIQUE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 120132
1667939	GABRIELE HENRIQUE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 107273
1667939	GABRIELE HENRIQUE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 110938
1667939	GABRIELE HENRIQUE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 120134
1681192	GABRIELI RIBEIRO SILVA	Cad. Imob.: 113059
479723516	GABRIELI TAHA HENRIQUE	Cad. Imob.: 67064
479725101	GABRIELLA DIAS HAGERS	Cad. Imob.: 70997
480007624	GABRIELLA GARTNER XAVIER	Cad. Imob.: 186082
479444641	GABRIELLA RODRIGUES LEAL DA SILVA	Cad. Imob.: 249416
1792547	GABRIELLA SABRINE ALVES CLEMENTE	Cad. Imob.: 72872
1735209	GABRIELLE HENRIQUE DE ASSUNÇÃO	Cad. Imob.: 66881
479717672	GABRIELLE LEAO PEREIRA	Cad. Imob.: 226866
1744399	GABRIELLE PLANTES DAS NEVES	Cad. Imob.: 62582
1534394	GABRIELLE SLOBODA	Cad. Imob.: 57161
479598339	GABRIELLY ANDREA CRUZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 183709
479905975	GABRYELLA PINHEIRO CARLIN PEREIRA	Cad. Imob.: 124124
1751336	GAL HUANA ONORIO LUCAS	Cad. Imob.: 124282
1449303	GALDINA DE CASTRO PINTO	Cad. Imob.: 82057
1662147	GALDINO RAMOS FILHO	Cad. Imob.: 65219
1450964	GALDIR ORIPKA MILICIO	Cad. Imob.: 103860
1664441	GAMEL MAHFOUZ EL TASSA	Cad. Imob.: 52800
1748424	GANDHI GOUVEA	Cad. Imob.: 187879
1748424	GANDHI GOUVEA	Cad. Imob.: 187860
1748424	GANDHI GOUVEA	Cad. Imob.: 187852
1748424	GANDHI GOUVEA	Cad. Imob.: 187844
1748424	GANDHI GOUVEA	Cad. Imob.: 67971
1748424	GANDHI GOUVEA	Cad. Imob.: 187887
1748424	GANDHI GOUVEA	Cad. Imob.: 187895
1748424	GANDHI GOUVEA	Cad. Imob.: 187925
1748424	GANDHI GOUVEA	Cad. Imob.: 100246
1434764	GARDINO JOSE CORREIA	Cad. Imob.: 95690
1417550	GARIBALDO RODRIGUES FERREIRA	Cad. Imob.: 101987
1417550	GARIBALDO RODRIGUES FERREIRA	Cad. Imob.: 101989
1417550	GARIBALDO RODRIGUES FERREIRA	Cad. Imob.: 84006
720879	GARMATTER NETTO E CIA LTDA	Cad. Imob.: 95065
720453	GASITO SALES DAS NEVES JUNIOR	Cad. Imob.: 72255
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1587595	GASTAO MOREIRA	Cad. Imob.: 59059
1473085	GAUBI PINHEIRO	Cad. Imob.: 55174
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 223298
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 100551
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 266850
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 115483
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 111284
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 115482
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 111747
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 78077
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 115480
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 115479
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 223280
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 266833
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 168734
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 266841
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 115484
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 264970
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 264989
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 125523
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 223310
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 180084
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 115485
1534068	GAVEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 223301
479762970	GEAN CARDOSO BASTISTA	Cad. Imob.: 220124
395633	GEAN CARLOS MATOSO COSTA	Cad. Imob.: 52719

479739714	GEANDRA SANTI MATOZO	Cad. Imob.: 103401
479739714	GEANDRA SANTI MATOZO	Cad. Imob.: 76701
1433407	GECIRA FRANCISCO MAFEI/OUTRAS	Cad. Imob.: 94765
1480227	GEDEON JOSE CARDOSO	Cad. Imob.: 82198
1480227	GEDEON JOSE CARDOSO	Cad. Imob.: 82197
479821976	GEDIANE FERREIRA MENDES	Cad. Imob.: 252611
1752227	GEDIEL FERREIRA MENDES	Cad. Imob.: 124303
719978	GEDIL BOTELHO	Cad. Imob.: 67384
1496700	GEEL RODRIGUES DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 68100
720003	GEERT JAN PRANGE	Cad. Imob.: 93411
720003	GEERT JAN PRANGE	Cad. Imob.: 123412
720003	GEERT JAN PRANGE	Cad. Imob.: 93252
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
720003	GEERT JAN PRANGE	Cad. Imob.: 91966
720003	GEERT JAN PRANGE	Cad. Imob.: 91930
1788140	GEFERSON CARVALHO ALVES	Cad. Imob.: 105652
1788140	GEFERSON CARVALHO ALVES	Cad. Imob.: 79323
1537326	GEFFERSON SODRE RAINERTE	Cad. Imob.: 21713
668770	GEISA CRISTINA DA SILVA	Cad. Imob.: 58681
68667	GEISAMARIA FERREIRA DE FREITAS DA SILVA	Cad. Imob.: 77698
1788620	GEISON DE SOUZA MENDES	Cad. Imob.: 124965
1211986	GEISON KALLAHAN PEREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 53303
720038	GEISON REGIS	Cad. Imob.: 72824
479670323	GEISY CRISTINA KESSELI CHEMURE	Cad. Imob.: 185299
1531832	GEIZA DE ALMEIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85358
1531832	GEIZA DE ALMEIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 257001
35645	GEIZA DOS SANTOS ESTEVES	Cad. Imob.: 240265
1669524	GEIZA SANTOS MACHADO SANTANA	Cad. Imob.: 85150
479566143	GEIZIANE FELIX DA SILVA	Cad. Imob.: 51514
479566143	GEIZIANE FELIX DA SILVA	Cad. Imob.: 105522
4127854	GELSINA DOUVE	Cad. Imob.: 249661
720097	GELSOMINA ALTIVA APARECIDA GOLANOWSKI	Cad. Imob.: 181129
720097	GELSOMINA ALTIVA APARECIDA GOLANOWSKI	Cad. Imob.: 165450
720097	GELSOMINA ALTIVA APARECIDA GOLANOWSKI	Cad. Imob.: 56393
720097	GELSOMINA ALTIVA APARECIDA GOLANOWSKI	Cad. Imob.: 107890
720097	GELSOMINA ALTIVA APARECIDA GOLANOWSKI	Cad. Imob.: 107895
720097	GELSOMINA ALTIVA APARECIDA GOLANOWSKI	Cad. Imob.: 107905
720097	GELSOMINA ALTIVA APARECIDA GOLANOWSKI	Cad. Imob.: 107904
720097	GELSOMINA ALTIVA APARECIDA GOLANOWSKI	Cad. Imob.: 107902
720097	GELSOMINA ALTIVA APARECIDA GOLANOWSKI	Cad. Imob.: 107899
1402013	GELSON ALVES DOS REIS	Cad. Imob.: 74436
1444972	GELSON CESAR DA SILVA BATISTA	Cad. Imob.: 75838
1815300	GELSON DA SILVA NEVES	Cad. Imob.: 71449
65900	GELSON DOS SANTOS	Cad. Imob.: 19963
65900	GELSON DOS SANTOS	Cad. Imob.: 57946
65900	GELSON DOS SANTOS	Cad. Imob.: 57980
1448820	GELSON LUIS CORDEIRO	Cad. Imob.: 61296
1487175	GELSON MENDES CORDEIRO	Cad. Imob.: 24410
1633600	GELSON NASCIMENTO	Cad. Imob.: 68146
479821011	GELSON RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 25174
1688120	GELSON VIDAL	Cad. Imob.: 110842
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
698830	GELTON ALLAN MENDES	Cad. Imob.: 181820
479630216	GELVÂNIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 63569
1685589	GENARINO JERONIMO ZIN	Cad. Imob.: 75780
613088	GENCON LOGISTICA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 172421
1435256	GENE JACKES ROBERT E OUTROS	Cad. Imob.: 95894
1647423	GENECI PARRADO	Cad. Imob.: 98478
1416804	GENEI LOPES CABRAL	Cad. Imob.: 83596
719714	GENESIA BISSULE CAPETA	Cad. Imob.: 81157
1717120	GENESIA DAS GRACAS DO ROSARIO GALDINO	Cad. Imob.: 121128
719722	GENESIA DOMINGUES ALVES	Cad. Imob.: 72468
1638491	GENESIA GOMES	Cad. Imob.: 99399

1385100	GENESIO BARBOSA QUEIROZ	Cad. Imob.: 60359
1413570	GENESIO FERREIRA	Cad. Imob.: 81792
1413570	GENESIO FERREIRA	Cad. Imob.: 106979
62537	GENESIO LOPES	Cad. Imob.: 90192
1406469	GENESIO MACHADO	Cad. Imob.: 77277
1590545	GENESIO PATRICIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 73666
1597892	GENESIO PINHEIRO REDERDE	Cad. Imob.: 23348
1400150	GENESIO PUTRICK	Cad. Imob.: 73334
1399853	GENESIO RICARDO	Cad. Imob.: 73189
1503421	GENESIO TOMAZ	Cad. Imob.: 60016
719935	GENEZIO GOMES	Cad. Imob.: 61664
719935	GENEZIO GOMES	Cad. Imob.: 73881
719943	GENEZIO ONORIO PONTES	Cad. Imob.: 80125
1479474	GENI ALVES	Cad. Imob.: 82414
1817108	GENI ALVES DA SILVA CALADO	Cad. Imob.: 235334
1645927	GENI DA SILVA	Cad. Imob.: 99479
1492888	GENI DE FATIMA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 20705
1617044	GENI FERREIRA LOPES	Cad. Imob.: 71005
1525816	GENI KOSKUR	Cad. Imob.: 102385
1525816	GENI KOSKUR	Cad. Imob.: 92137
1584103	GENI LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115099
479452679	GENI MARIA SCARIOT 91167124987	Cad. Imob.: 95957
1644602	GENI MODESTO	Cad. Imob.: 98736
1798618	GENI NASCIMENTO XAVIER	Cad. Imob.: 124148
1538861	GENI PEREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 21580
1553801	GENI TEREZINHA FAVETTI	Cad. Imob.: 20289
719439	GENI ZELA ANDRIANI	Cad. Imob.: 88621
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1617958	GENICIR AMORIM CALISTO	Cad. Imob.: 71228
1445693	GENIL FRANCA	Cad. Imob.: 81711
1445693	GENIL FRANCA	Cad. Imob.: 263354
1621726	GENILDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 86813
1572253	GENILSON CESAR LEANDRO	Cad. Imob.: 26826
4081	GENILSON DA ROCHA	Cad. Imob.: 23300
719480	GENILSON FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 84586
1626078	GENILTON DOS SANTOS PISAO	Cad. Imob.: 69209
1578472	GENILTON DOS SANTOS PIZAO	Cad. Imob.: 115777
1645935	GENIR GOMES	Cad. Imob.: 99071
1450395	GENIR LEANDRO DA SILVA	Cad. Imob.: 89457
1417428	GENIS DOS SANTOS CARDOSO	Cad. Imob.: 58490
522228	GENIVAL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64080
719552	GENIVAL JOSE MIRANDA	Cad. Imob.: 84293
479796149	GENIVALDA PINHEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 212407
1418173	GENIVALDO CARVALHO	Cad. Imob.: 84391
1711210	GENIVALDO CASTANHO MOREIRA	Cad. Imob.: 117049
1668978	GENIVALDO MENDES DE FREITAS	Cad. Imob.: 83862
1668978	GENIVALDO MENDES DE FREITAS	Cad. Imob.: 73075
479640114	GENIVALDO MUNIZ ALVES	Cad. Imob.: 188778
1681290	GENIVAN JOAQUIM DA SILVA DE SOUZA	Cad. Imob.: 15969
1595342	GENOVEFA BUKAREWICZ	Cad. Imob.: 52995
62545	GENOVEVA ALMEIDA DA ROCHA	Cad. Imob.: 54500
1413201	GENOVEVA FLEITUX	Cad. Imob.: 81580
1444751	GENTIL ANDREOLI RAINERTE	Cad. Imob.: 21478
719080	GENTIL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 250147
719080	GENTIL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 186376
1471341	GENTIL FRANCA FLORIDO	Cad. Imob.: 63207
1551175	GENTIL JOSE MUNARO	Cad. Imob.: 72754
1584111	GENUINO PEREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 74866
54143	GENY MAFALDA CANTARELLI MARCONDES	Cad. Imob.: 100795
54143	GENY MAFALDA CANTARELLI MARCONDES	Cad. Imob.: 100798
336505	GENY VEIGA	Cad. Imob.: 66102
479505101	GEOMAR GONÇALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 84588
506010	GEORGE ANTONIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80508

47935642	GEORGE SANTOS BARRETO	Cad. Imob.: 79135
1746073	GEORGIA CHRISTINA SOUZA NUNES	Cad. Imob.: 112798
718769	GEORGIA DA CUNHA BEN	Cad. Imob.: 76808
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
20320	GEORGIA DE CASSIA BENTES AFFOLTER	Cad. Imob.: 66705
479845514	GEORGINA DE OLIVEIRA PADUIM	Cad. Imob.: 74628
1685350	GEORGINA IVONE FRANCISCO	Cad. Imob.: 54847
1414119	GEORGINA RIBEIRO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 82154
1528645	GEORGIOS AVRAMIDIS	Cad. Imob.: 58700
1799991	GEOVANA ANNA CHAIA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 54991
1556916	GEOVANA MARTINS	Cad. Imob.: 20131
1702599	GEOVANA PEDROSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112669
479693005	GEOVANA RIZZO MADDALON PERIN	Cad. Imob.: 217980
479523975	GEOVANA VIANA DE SOUZA	Cad. Imob.: 176443
1385097	GEOVANE FELIPE QUEIROZ	Cad. Imob.: 60357
1688839	GEOVANE PONS NUNES	Cad. Imob.: 112511
1704311	GEOVANE SANTOS FERREIRA	Cad. Imob.: 115599
1495089	GEOVANE VELOZO	Cad. Imob.: 108551
479656142	GEOVANI DO SOCORRO DE LEAO	Cad. Imob.: 251070
1394991	GEOVANI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 69748
370711	GEOVANI VANHONI	Cad. Imob.: 24916
1770586	GEOVANNY COSTA DOVE	Cad. Imob.: 72874
6351	GEOVANY VOI	Cad. Imob.: 111182
6351	GEOVANY VOI	Cad. Imob.: 91573
6351	GEOVANY VOI	Cad. Imob.: 91571
6351	GEOVANY VOI	Cad. Imob.: 76386
6351	GEOVANY VOI	Cad. Imob.: 53990
6351	GEOVANY VOI	Cad. Imob.: 91537
6351	GEOVANY VOI	Cad. Imob.: 111184
6351	GEOVANY VOI	Cad. Imob.: 94187
6351	GEOVANY VOI	Cad. Imob.: 91572
1414208	GERALDA VAZ DA SILVA	Cad. Imob.: 82229
1450743	GERALDINO ITAMAR PICH	Cad. Imob.: 67628
580430	GERALDO AGOSTINHO AVELINO	Cad. Imob.: 64462
90697	GERALDO AUGUSTO TAQUES ARAUJO	Cad. Imob.: 79042
1436120	GERALDO BARBOSA DE LIMA	Cad. Imob.: 96349
1436120	GERALDO BARBOSA DE LIMA	Cad. Imob.: 96348
718505	GERALDO BORGES DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 54492
479810257	GERALDO CARLOS RUSSI	Cad. Imob.: 250317
1451812	GERALDO CECY DAMACENA	Cad. Imob.: 16704
1451812	GERALDO CECY DAMACENA	Cad. Imob.: 66962
1451812	GERALDO CECY DAMACENA	Cad. Imob.: 66964
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1451812	GERALDO CECY DAMACENA	Cad. Imob.: 16703
1489747	GERALDO CORDEIRO	Cad. Imob.: 60718
1489747	GERALDO CORDEIRO	Cad. Imob.: 106214
1488112	GERALDO CORDEIRO PINTO	Cad. Imob.: 72582
480022470	GERALDO COSTA DA CRUZ	Cad. Imob.: 70082
1533410	GERALDO CRAVO DA SILVA	Cad. Imob.: 103737
4739876	GERALDO DA SILVA	Cad. Imob.: 89152
333140	GERALDO DA SILVA	Cad. Imob.: 102790
333140	GERALDO DA SILVA	Cad. Imob.: 90589
1585029	GERALDO DE FREITAS	Cad. Imob.: 78777
1584707	GERALDO DE PAULA	Cad. Imob.: 78629
1388754	GERALDO DE PAULA ARAUJO	Cad. Imob.: 63408
718084	GERALDO FERNANDES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 69396
1638505	GERALDO FERREIRA	Cad. Imob.: 98331
1377728	GERALDO FOERSTER	Cad. Imob.: 111600
1377728	GERALDO FOERSTER	Cad. Imob.: 23356
4060539	GERALDO GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 123276
718122	GERALDO GOMES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 64815
1397060	GERALDO GOMES NETO E OUTRA	Cad. Imob.: 71094
718149	GERALDO GOUVEIA LAUREANO	Cad. Imob.: 75504

718149	GERALDO GOUVEIA LAUREANO	Cad. Imob.: 75498
1615165	GERALDO HAMBRUSCH	Cad. Imob.: 79979
62090	GERALDO HASSAN	Cad. Imob.: 93335
62090	GERALDO HASSAN	Cad. Imob.: 93337
306410	GERALDO LIBANIO DA COSTA	Cad. Imob.: 89481
1540750	GERALDO LUIZ GANS	Cad. Imob.: 108138
1426419	GERALDO MARFURTE	Cad. Imob.: 89465
1522930	GERALDO MARIANO	Cad. Imob.: 96244
1507818	GERALDO MOSCARDI	Cad. Imob.: 74480
1507818	GERALDO MOSCARDI	Cad. Imob.: 74716
1478354	GERALDO PADOVANI	Cad. Imob.: 26125
1478354	GERALDO PADOVANI	Cad. Imob.: 105220
1478354	GERALDO PADOVANI	Cad. Imob.: 26472
1478354	GERALDO PADOVANI	Cad. Imob.: 111514
1478354	GERALDO PADOVANI	Cad. Imob.: 95630
1661701	GERALDO PEREIRA COSTA	Cad. Imob.: 23504
1747100	GERALDO RODRIGO DE MELLO	Cad. Imob.: 61666
1747100	GERALDO RODRIGO DE MELLO	Cad. Imob.: 106331
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1412787	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 99148
352926	GERALDO SEBASTIÃO MARQUES	Cad. Imob.: 87500
352926	GERALDO SEBASTIÃO MARQUES	Cad. Imob.: 86378
717770	GERALDO SEVERINO DA SILVA E OUTRA	Cad. Imob.: 85682
717789	GERALDO SEVERINO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 52544
717789	GERALDO SEVERINO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 21480
1391259	GERALDO ZANICOSKI	Cad. Imob.: 125909
1594150	GERARDO DUARTE LIMA	Cad. Imob.: 106134
1594150	GERARDO DUARTE LIMA	Cad. Imob.: 61561
717886	GERBERAH PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 97261
77151	GERCY DE ALMEIDA FRANCA FILHO	Cad. Imob.: 74170
1482602	GEREMIAS ALVES	Cad. Imob.: 72802
86169	GEREMIAS CORDEIRO DAMACENO	Cad. Imob.: 74001
1566881	GEREMIAS CORREA	Cad. Imob.: 102730
1566881	GEREMIAS CORREA	Cad. Imob.: 89124
717991	GEREMIAS JOSE DE MACEDO	Cad. Imob.: 99066
1624644	GEREMIAS MEIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 71781
1602977	GEREMIAS NUNES	Cad. Imob.: 72838
1501887	GEREMIAS PEREIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 71403
1762621	GERENALDO DE OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 69562
1627970	GERIEL VELOMIM	Cad. Imob.: 71636
479709726	GERISON AUGUSTO DA SILVA MAIA	Cad. Imob.: 170488
1766325	GERMANO CESAR GUARIENTE	Cad. Imob.: 57139
1718622	GERMANO MACHADO MICHAUD	Cad. Imob.: 122845
717614	GERMANO PAWLAK	Cad. Imob.: 51783
1439782	GERMANO REDEDE	Cad. Imob.: 100123
1439782	GERMANO REDEDE	Cad. Imob.: 100121
1382730	GERMANO ZELA	Cad. Imob.: 109805
47927402	GERMINO BATTISTON	Cad. Imob.: 15439
1516825	GERONCIO FERNANDES DE BRITO	Cad. Imob.: 141090
1592394	GERONIMO ANDRE MURARO	Cad. Imob.: 22494
1659537	GERONIMO DE SOUZA	Cad. Imob.: 67648
1396633	GERONIMO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70776
1397770	GERONIMO FERREIRA	Cad. Imob.: 71970
1691384	GERONIMO MIRANDA	Cad. Imob.: 115268
1691384	GERONIMO MIRANDA	Cad. Imob.: 120771
1538110	GERRIE DE VRIJ	Cad. Imob.: 89094
1400290	GERSI DE ALMEIDA FRANCA FILHO	Cad. Imob.: 73427
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1768247	GERSINO DELFINO	Cad. Imob.: 88355
717231	GERSO TORQUATO GRAÇA	Cad. Imob.: 57671
717231	GERSO TORQUATO GRAÇA	Cad. Imob.: 110273
717231	GERSO TORQUATO GRAÇA	Cad. Imob.: 110261
717231	GERSO TORQUATO GRAÇA	Cad. Imob.: 57755

1406566	GERSOM ZAMBONI FANINI	Cad. Imob.: 77321
1699660	GERSON ALVES MAIA FILHO	Cad. Imob.: 67686
1716379	GERSON ANSULIN	Cad. Imob.: 99191
1716379	GERSON ANSULIN	Cad. Imob.: 120526
1696858	GERSON ANTONIO VICTAL	Cad. Imob.: 87739
717363	GERSON CAMPOS DA SILVA	Cad. Imob.: 86619
717371	GERSON CARDOSO CANDIDO	Cad. Imob.: 69305
1780212	GERSON CARDOSO MARTINS	Cad. Imob.: 126001
717380	GERSON CARDOZO DURVAL	Cad. Imob.: 17092
60690	GERSON CARLOS MENDES	Cad. Imob.: 115218
60690	GERSON CARLOS MENDES	Cad. Imob.: 122176
570672	GERSON CORDEIRO	Cad. Imob.: 118391
570672	GERSON CORDEIRO	Cad. Imob.: 119639
1580086	GERSON CORREA RIBEIRO	Cad. Imob.: 85725
1580086	GERSON CORREA RIBEIRO	Cad. Imob.: 110497
1507842	GERSON COSTA DE FREITAS	Cad. Imob.: 84105
1809008	GERSON DA SILVA NEVES	Cad. Imob.: 63311
716928	GERSON DA VEIGA PEREIRA	Cad. Imob.: 84113
639141	GERSON DE ASSIS ASSANUMA	Cad. Imob.: 63391
1412833	GERSON DE CAMPOS	Cad. Imob.: 54240
1412833	GERSON DE CAMPOS	Cad. Imob.: 86240
1412833	GERSON DE CAMPOS	Cad. Imob.: 102482
1738437	GERSON DE LIMA	Cad. Imob.: 123395
1758608	GERSON DO ROSARIO ANTUNES	Cad. Imob.: 93243
1537008	GERSON ENRIQUE DA SILVA VIDURRIZAGA	Cad. Imob.: 81365
556939	GERSON GUIMARAES	Cad. Imob.: 99799
1642944	GERSON JOSE ALVES DO PRADO	Cad. Imob.: 99655
717061	GERSON JOSE DA CUNHA	Cad. Imob.: 123663
717061	GERSON JOSE DA CUNHA	Cad. Imob.: 258954
717061	GERSON JOSE DA CUNHA	Cad. Imob.: 101019
716707	GERSON LUIS CORREIA	Cad. Imob.: 64418
1496719	GERSON LUIS DE CAMPOS	Cad. Imob.: 70673
4155041	GERSON LUIZ BRITES	Cad. Imob.: 262820
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1627244	GERSON MENDES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 71825
716782	GERSON MONTEIRO	Cad. Imob.: 25994
4202830	GERSON PAULINO DA COSTA	Cad. Imob.: 19133
4202848	GERSON PINHEIRO DE FREITAS	Cad. Imob.: 66541
4103386	GERSON PIRES	Cad. Imob.: 216372
1669710	GERSON POLETI MOREIRA	Cad. Imob.: 108558
361054	GERSON RAMOS CABRAL	Cad. Imob.: 26782
546135	GERSON RANGEL	Cad. Imob.: 54753
1601334	GERSON ROBERTO AFONSO	Cad. Imob.: 20841
1518690	GERSON RODRIGUES MONTEIRO	Cad. Imob.: 68437
479591695	GERSON ROSA BENEVIDES	Cad. Imob.: 54284
716464	GERSON SANTIAGO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73378
1624652	GERSON TADEU SOARES	Cad. Imob.: 60655
479818401	GERSON WILSON ZUZI	Cad. Imob.: 215635
1585541	GERTULINA BARBOSA PEDRO	Cad. Imob.: 78718
1700790	GERUSA FREITAS LOPES	Cad. Imob.: 218731
1417193	GERUSA MARILSA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83829
1468553	GERUZA CRISTINA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 108798
1468553	GERUZA CRISTINA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 55086
1721160	GESCIKA CAROLINE CUBAS NARDI	Cad. Imob.: 55642
1501895	GESIEL CARDOSO SANTOS	Cad. Imob.: 69331
1686992	GESIEL DO CARMO	Cad. Imob.: 51440
1461532	GESSE MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 89695
1470434	GESSE PIRES DE CAMPOS	Cad. Imob.: 68039
479872856	GESSI TEIXEIRA ALVES	Cad. Imob.: 248487
1672738	GESSICA ALINE DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 52105
1548093	GESSICA CRISTINA WULHYNECK	Cad. Imob.: 124050
479619026	GESSICA DA CRUZ	Cad. Imob.: 185698
678090	GETULIO JOSE DE MELO	Cad. Imob.: 85923

56596	GETULIO LOPES MARTINS	Cad. Imob.: 64494
1616560	GETULIO MARIANO MIRANDA	Cad. Imob.: 71229
1496727	GETULIO PEREIRA	Cad. Imob.: 63777
1573012	GETULIO VARGAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58286
479817197	GEZICA PEREIRA DIAS SANTANA	Cad. Imob.: 251615
1187864	GEZIEL DAS DORES	Cad. Imob.: 216453
1187864	GEZIEL DAS DORES	Cad. Imob.: 17677
479773343	GHESIELLY VIANA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 222046
1617443	GHINO MARTINS	Cad. Imob.: 70896
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479794774	GIACOMO GUSTAVO WOSNIACKI	Cad. Imob.: 76491
1803808	GIAN LUCKAS CARNEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 25065
41483	GIAN PEREIRA CORREA	Cad. Imob.: 58690
614009	GIANA VANESSA LECHTHALER DE GODOI	Cad. Imob.: 106844
1209582	GIANCARLO ALADINO STIEGLITZ NICETTO	Cad. Imob.: 78297
1690132	GIANE RODRIGUES CARNEIRO	Cad. Imob.: 115126
479507872	GIANFRANCO CORREIA	Cad. Imob.: 69693
41149	GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI	Cad. Imob.: 91859
479573034	GIANMARCO LUIZ DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 181161
479505497	GIANN LUCAS RIBEIRO	Cad. Imob.: 176923
551414	GIGLIO - DESP. E SERVIÇOS MARITIMOS LTDA	Cad. Imob.: 91104
1669168	GIL ALBERTO DANELHUK	Cad. Imob.: 80613
15555	GIL DRIELY PORTELA DA SILVA	Cad. Imob.: 26884
1507877	GIL EDSON ASSANUMA LOECHEL	Cad. Imob.: 79411
1507877	GIL EDSON ASSANUMA LOECHEL	Cad. Imob.: 76384
1507877	GIL EDSON ASSANUMA LOECHEL	Cad. Imob.: 76375
1507877	GIL EDSON ASSANUMA LOECHEL	Cad. Imob.: 112459
1507877	GIL EDSON ASSANUMA LOECHEL	Cad. Imob.: 75525
1507877	GIL EDSON ASSANUMA LOECHEL	Cad. Imob.: 89947
1507877	GIL EDSON ASSANUMA LOECHEL	Cad. Imob.: 92561
1701401	GIL LEANDRO DO COUTO	Cad. Imob.: 233307
303445	GIL MARIA FRANZOI	Cad. Imob.: 53026
303445	GIL MARIA FRANZOI	Cad. Imob.: 102382
303445	GIL MARIA FRANZOI	Cad. Imob.: 103745
303445	GIL MARIA FRANZOI	Cad. Imob.: 92575
1466380	GILBERTO ALVES CABRAL	Cad. Imob.: 78952
1466380	GILBERTO ALVES CABRAL	Cad. Imob.: 68854
1682512	GILBERTO ALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 72840
486728	GILBERTO ALVES DE FARIAS	Cad. Imob.: 66660
1425021	GILBERTO ALVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 88561
479722366	GILBERTO ANGELIN BOTELHO DE CAMPOS	Cad. Imob.: 115909
4060920	GILBERTO APARECIDO RUIZ	Cad. Imob.: 15996
715727	GILBERTO BONALDI FORIGO	Cad. Imob.: 107897
715727	GILBERTO BONALDI FORIGO	Cad. Imob.: 56712
715727	GILBERTO BONALDI FORIGO	Cad. Imob.: 107900
1538055	GILBERTO CABRAL DA SILVA	Cad. Imob.: 113335
1538055	GILBERTO CABRAL DA SILVA	Cad. Imob.: 94666
715786	GILBERTO CANDIDO GONCALVES	Cad. Imob.: 68489
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
715786	GILBERTO CANDIDO GONCALVES	Cad. Imob.: 165549
479627320	GILBERTO CARDOSO DE FRANÇA	Cad. Imob.: 25928
479627320	GILBERTO CARDOSO DE FRANÇA	Cad. Imob.: 233536
539520	GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82170
539520	GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83130
1625330	GILBERTO CARLOS GALDINO	Cad. Imob.: 71681
1385046	GILBERTO CARLOS MENDES	Cad. Imob.: 60336
715824	GILBERTO CARVALHO ALVES	Cad. Imob.: 87125
1450603	GILBERTO COSTA DA CRUZ	Cad. Imob.: 70245
1626086	GILBERTO CUBAS	Cad. Imob.: 69402
1647458	GILBERTO CUSTODIO	Cad. Imob.: 99296
1650904	GILBERTO DA SILVA CAMARA	Cad. Imob.: 59849
1650904	GILBERTO DA SILVA CAMARA	Cad. Imob.: 114352
1650904	GILBERTO DA SILVA CAMARA	Cad. Imob.: 114350

47923415	GILBERTO DA SILVA CORDEIRO	Cad. Imob.: 76083
47923415	GILBERTO DA SILVA CORDEIRO	Cad. Imob.: 71154
1524470	GILBERTO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 19188
480006555	GILBERTO DE SANT ANA JUNIOR	Cad. Imob.: 261955
1778412	GILBERTO DO ROSARIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 24384
715387	GILBERTO FERREIRA BEZERRA	Cad. Imob.: 71917
715387	GILBERTO FERREIRA BEZERRA	Cad. Imob.: 85404
493198	GILBERTO GOMES PINTO	Cad. Imob.: 70466
493198	GILBERTO GOMES PINTO	Cad. Imob.: 70482
492558	GILBERTO HENRIQUE LUSZCZYNSKI	Cad. Imob.: 101084
1768522	GILBERTO JOSE CUNHA DIAS	Cad. Imob.: 115877
715514	GILBERTO JULIAO GUIMARAES	Cad. Imob.: 232670
715514	GILBERTO JULIAO GUIMARAES	Cad. Imob.: 74731
1679465	GILBERTO LUIS DE PAULA	Cad. Imob.: 107486
715018	GILBERTO LUIZ DE SOUZA ANDRE	Cad. Imob.: 218642
1683489	GILBERTO MEIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 52619
63410	GILBERTO MOROSKI MACHADO	Cad. Imob.: 105445
490288	GILBERTO NARCISO	Cad. Imob.: 110882
490288	GILBERTO NARCISO	Cad. Imob.: 114165
1550837	GILBERTO NUNES	Cad. Imob.: 105300
1550837	GILBERTO NUNES	Cad. Imob.: 61122
715174	GILBERTO OKO FERNANDES	Cad. Imob.: 175200
207632	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 192791
1429426	GILBERTO PERIN	Cad. Imob.: 91634
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1429426	GILBERTO PERIN	Cad. Imob.: 91632
715220	GILBERTO PINHEIRO FLORENCIO	Cad. Imob.: 113582
715220	GILBERTO PINHEIRO FLORENCIO	Cad. Imob.: 62146
715220	GILBERTO PINHEIRO FLORENCIO	Cad. Imob.: 123346
715220	GILBERTO PINHEIRO FLORENCIO	Cad. Imob.: 106503
715220	GILBERTO PINHEIRO FLORENCIO	Cad. Imob.: 113581
715247	GILBERTO PINTO TOMAS	Cad. Imob.: 87216
714747	GILBERTO RIBEIRO GARCIA	Cad. Imob.: 85156
1544799	GILBERTO ROCHA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 81248
1544799	GILBERTO ROCHA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 109997
714780	GILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 58985
1537741	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 55634
564915	GILBERTO ROMFELD	Cad. Imob.: 72554
479595062	GILBERTO SANTO BORGES	Cad. Imob.: 110630
479595062	GILBERTO SANTO BORGES	Cad. Imob.: 72614
565393	GILBERTO SANTOS DO CARMO	Cad. Imob.: 60577
479847665	GILBERTO SEZERINO	Cad. Imob.: 190462
714836	GILBERTO TREIN	Cad. Imob.: 55609
479665656	GILCEMARA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 27030
1673513	GILCEMARA NUNES	Cad. Imob.: 112404
1494287	GILCILIANE DOS SANTOS PONTES	Cad. Imob.: 53917
1543989	GILDA ALVES DOS SANTOS VIRISSIMO	Cad. Imob.: 90003
1501909	GILDA DOS SANTOS MACIEL	Cad. Imob.: 71475
1789910	GILDA FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 85352
376400	GILDA PEREIRA BONARDO	Cad. Imob.: 59672
1534580	GILDA SEBASTIAO DOMINGOS	Cad. Imob.: 67834
714500	GILDA YOSHIKO MIYAKE MORI	Cad. Imob.: 77547
714500	GILDA YOSHIKO MIYAKE MORI	Cad. Imob.: 104302
1695070	GILDASIO BASTOS XAVIER	Cad. Imob.: 101220
1689070	GILDASIO PIRES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85951
490237	GILDEHON PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 26844
490237	GILDEHON PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 179892
479807019	GILDETE RAMOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 249491
1403214	GILDO FAGUNDES GARCIA	Cad. Imob.: 75246
1619837	GILDO RIBEIRO	Cad. Imob.: 81019
1385763	GILMA LARA BUSSOLO	Cad. Imob.: 60867
1385763	GILMA LARA BUSSOLO	Cad. Imob.: 106425
1531891	GILMAR ALVES DE FARIAS	Cad. Imob.: 162264

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1594966	GILMAR ANTONIO MAIA	Cad. Imob.: 52753
479776202	GILMAR BATISTA	Cad. Imob.: 86500
47907320	GILMAR CAMPOS CLEMENTE	Cad. Imob.: 167754
714666	GILMAR CONSTANTINO ARCARO	Cad. Imob.: 57241
714666	GILMAR CONSTANTINO ARCARO	Cad. Imob.: 108276
1640062	GILMAR CZELUSNIAKI	Cad. Imob.: 99702
1625349	GILMAR DA SILVA	Cad. Imob.: 58488
1519778	GILMAR DE FIGUEIREDO MOREIRA	Cad. Imob.: 90897
1519778	GILMAR DE FIGUEIREDO MOREIRA	Cad. Imob.: 90898
714186	GILMAR DE FRANÇA	Cad. Imob.: 226351
714186	GILMAR DE FRANÇA	Cad. Imob.: 226360
714186	GILMAR DE FRANÇA	Cad. Imob.: 226378
714186	GILMAR DE FRANÇA	Cad. Imob.: 62240
1468669	GILMAR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 56811
1743554	GILMAR DEMBINKS MIRANDA	Cad. Imob.: 182346
1573578	GILMAR DIAS	Cad. Imob.: 24870
1573578	GILMAR DIAS	Cad. Imob.: 52204
1369342	GILMAR DO VALLE FEITOZA	Cad. Imob.: 179540
1369342	GILMAR DO VALLE FEITOZA	Cad. Imob.: 15029
1675770	GILMAR FATUCHE	Cad. Imob.: 15369
714240	GILMAR FERREIRA LEMES	Cad. Imob.: 25835
714240	GILMAR FERREIRA LEMES	Cad. Imob.: 25831
714240	GILMAR FERREIRA LEMES	Cad. Imob.: 114003
1567403	GILMAR FRANCENER	Cad. Imob.: 90818
1532375	GILMAR HERMENEGILDO	Cad. Imob.: 86065
353426	GILMAR JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88773
714321	GILMAR LUIS DE ANDRADE	Cad. Imob.: 23747
1647466	GILMAR LUIZ	Cad. Imob.: 98718
714372	GILMAR MACHADO DA SILVA	Cad. Imob.: 89987
1461559	GILMAR MARQUES FIGUEIRA	Cad. Imob.: 70371
1370014	GILMAR MATIAS DA SILVA	Cad. Imob.: 16277
1626655	GILMAR MATOZO DE SOUZA	Cad. Imob.: 69537
1442457	GILMAR MAURICIO PEREIRA	Cad. Imob.: 83499
1479180	GILMAR MENDES DE FREITAS	Cad. Imob.: 125968
714453	GILMAR MULLER	Cad. Imob.: 121063
714453	GILMAR MULLER	Cad. Imob.: 121059
714453	GILMAR MULLER	Cad. Imob.: 121061
714453	GILMAR MULLER	Cad. Imob.: 121071
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
714453	GILMAR MULLER	Cad. Imob.: 99282
714453	GILMAR MULLER	Cad. Imob.: 121066
1485172	GILMAR PEREIRA	Cad. Imob.: 99098
714461	GILMAR PEREIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 140376
714461	GILMAR PEREIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 90712
714461	GILMAR PEREIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 90711
714461	GILMAR PEREIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 140377
1198300	GILMAR POLLON	Cad. Imob.: 20975
1198300	GILMAR POLLON	Cad. Imob.: 15294
1528513	GILMAR ROQUE BENEDITTO	Cad. Imob.: 51863
1478206	GILMAR SABINO DE FREITAS	Cad. Imob.: 50670
1372920	GILMAR SANTOS VANHONI E OUTRA	Cad. Imob.: 23522
687227	GILMAR SILVA DE FRANÇA	Cad. Imob.: 251950
687227	GILMAR SILVA DE FRANÇA	Cad. Imob.: 113436
1650912	GILMAR SOUZA DA LUZ	Cad. Imob.: 65001
1747282	GILMAR VALENTIM RIBEIRO	Cad. Imob.: 18569
1499769	GILMAR VALVASSORI	Cad. Imob.: 21026
1499769	GILMAR VALVASSORI	Cad. Imob.: 113676
1499769	GILMAR VALVASSORI	Cad. Imob.: 25168
1540149	GILMAR WOICIECHOWSKI	Cad. Imob.: 24854
1527665	GILMARA DA SILVA BARBOZA DE MELLO	Cad. Imob.: 98568
47938951	GILMARA DE MATTOS	Cad. Imob.: 249246
29351	GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	Cad. Imob.: 87475

1774000	GILSON ALIPIO	Cad. Imob.: 76748
1479040	GILSON ANTONIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 27069
87815	GILSON ARAUJO ACYOLI	Cad. Imob.: 56204
1503448	GILSON ARIVELTO DE SOUZA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 59913
393126	GILSON AZEVEDO DE CASTRO	Cad. Imob.: 91564
393126	GILSON AZEVEDO DE CASTRO	Cad. Imob.: 53318
714178	GILSON CARDOSO DE FRANÇA	Cad. Imob.: 83441
713805	GILSON CARVALHO	Cad. Imob.: 68921
486051	GILSON DE SANTANA	Cad. Imob.: 103523
486051	GILSON DE SANTANA	Cad. Imob.: 52659
713830	GILSON DE SOUZA	Cad. Imob.: 66883
1523406	GILSON DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 70840
337528	GILSON DOS SANTOS PEREIRA	Cad. Imob.: 72311
1640070	GILSON ESTNISLAU OSERGOYISKI	Cad. Imob.: 99194
1418696	GILSON FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 84731
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1418696	GILSON FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 19091
75639	GILSON LOPES	Cad. Imob.: 125179
713929	GILSON LOPES PIOCHE	Cad. Imob.: 82218
1513877	GILSON LUIZ ASSANUMA LOECHEL	Cad. Imob.: 23566
391239	GILSON LUIZ DA SILVA	Cad. Imob.: 66463
1460765	GILSON LUIZ DA VEIGA	Cad. Imob.: 69603
479619247	GILSON MENDES DA COSTA	Cad. Imob.: 61660
1595954	GILSON PEREIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 18927
1413694	GILSON PINTO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 81873
1413694	GILSON PINTO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 80811
479801401	GILSON PINTO DO NASCIMENTO JUNIOR	Cad. Imob.: 27149
1384759	GILSON RIBEIRO	Cad. Imob.: 60174
1619594	GILSON RIBEIRO DA FONSECA	Cad. Imob.: 95393
1499777	GILSON ROSENO DE LIMA	Cad. Imob.: 21063
1507907	GILSON SOARES	Cad. Imob.: 58211
479900698	GILSON VEIGA	Cad. Imob.: 250937
479645302	GILVAN LOURENÇO	Cad. Imob.: 185744
1627252	GILVAN PEREIRA RIBEIRO	Cad. Imob.: 60482
88684	GILVANA LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76526
479621080	GILVANE DE LIMA	Cad. Imob.: 73726
479621080	GILVANE DE LIMA	Cad. Imob.: 79223
479780668	GILVANE RICARDO MATOZO	Cad. Imob.: 221015
479783497	GILVANI DE JESUS GONSALVES	Cad. Imob.: 232564
47930683	GILVANIA FERREIRA DIAS	Cad. Imob.: 216348
1554808	GILVANO SOUZA DE ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 60259
1554808	GILVANO SOUZA DE ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 71352
618276	GIMENES & ALMEIDA LTDA EPP	Cad. Imob.: 69854
30279	GIMES DA SILVA CORREA	Cad. Imob.: 86606
30279	GIMES DA SILVA CORREA	Cad. Imob.: 109331
1604678	GINALDO RODRIGUES SANTOS	Cad. Imob.: 20006
1711520	GINITON DOS SANTOS FRANCA	Cad. Imob.: 117163
491390	GINNI LUIZ ASSANUMA	Cad. Imob.: 56158
491390	GINNI LUIZ ASSANUMA	Cad. Imob.: 78854
491390	GINNI LUIZ ASSANUMA	Cad. Imob.: 56159
338206	GINO ALBERTINO PICH	Cad. Imob.: 67616
1641395	GINO MATHIAS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 99368
1738224	GIOCONDA RODRIGUES CARNEIRO	Cad. Imob.: 123846
33898	GIOELLEN EL KADRI	Cad. Imob.: 65860
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1544993	GIOLETE APARECIDA FELDHAUS BABINSKI	Cad. Imob.: 114925
1544993	GIOLETE APARECIDA FELDHAUS BABINSKI	Cad. Imob.: 91214
1652281	GIOMAR PEREIRA MACHADO	Cad. Imob.: 19356
1381890	GIONICE MANTOVANI	Cad. Imob.: 108593
713465	GIORGIA CARLIM ANTUNES KRUG	Cad. Imob.: 90232
713465	GIORGIA CARLIM ANTUNES KRUG	Cad. Imob.: 89903
479789037	GIOVAN MACHADO GONÇALVES	Cad. Imob.: 125083
479789037	GIOVAN MACHADO GONÇALVES	Cad. Imob.: 51575

479694036	GIOVANA DA SILVA NEVES	Cad. Imob.: 218898
4169654	GIOVANA MARIA MULLER DOS SANTOS	Cad. Imob.: 188972
479699640	GIOVANA PAULA MENDES	Cad. Imob.: 212652
1795856	GIOVANE DE ARAUJO DANTAS	Cad. Imob.: 125294
47910437	GIOVANE DE FREITAS RAMOS	Cad. Imob.: 187950
47910437	GIOVANE DE FREITAS RAMOS	Cad. Imob.: 267481
1523244	GIOVANE DE OLIVIERA LOPES	Cad. Imob.: 87410
1715895	GIOVANE LEANDRO	Cad. Imob.: 24268
671720	GIOVANE LEITE	Cad. Imob.: 82634
1370995	GIOVANE MATHEUS CAMARGO	Cad. Imob.: 19433
1370995	GIOVANE MATHEUS CAMARGO	Cad. Imob.: 80335
1673327	GIOVANE RIBEIRO DE VASCONCELLOS	Cad. Imob.: 57248
1673327	GIOVANE RIBEIRO DE VASCONCELLOS	Cad. Imob.: 108263
479601127	GIOVANE ROSINA PEREIRA	Cad. Imob.: 183865
1382390	GIOVANI ARAUJO RAINERT	Cad. Imob.: 108332
1382390	GIOVANI ARAUJO RAINERT	Cad. Imob.: 57390
479705445	GIOVANI CARLOS SEHABER	Cad. Imob.: 181773
713562	GIOVANI CAVALCANTI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 79943
1673548	GIOVANI CORREIA	Cad. Imob.: 64147
1673548	GIOVANI CORREIA	Cad. Imob.: 222755
1673548	GIOVANI CORREIA	Cad. Imob.: 57458
1673548	GIOVANI CORREIA	Cad. Imob.: 64146
1543784	GIOVANI DE MIRANDA SALINET NETO	Cad. Imob.: 85592
377538	GIOVANI DE ROCCO	Cad. Imob.: 22719
1799444	GIOVANI DEBIASI	Cad. Imob.: 125148
1541374	GIOVANI FERNANDES DA CRUZ	Cad. Imob.: 54011
1690191	GIOVANI GONCALVES TEREZA	Cad. Imob.: 115142
1690191	GIOVANI GONCALVES TEREZA	Cad. Imob.: 122250
479655847	GIOVANI JOSE SCHREINER	Cad. Imob.: 122785
479655847	GIOVANI JOSE SCHREINER	Cad. Imob.: 122783
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
490784	GIOVANI LUIZ LORENCI DE ARAUJO	Cad. Imob.: 58858
490784	GIOVANI LUIZ LORENCI DE ARAUJO	Cad. Imob.: 80434
485411	GIOVANI PIRES	Cad. Imob.: 63850
1792130	GIOVANI RIBEIRO DA FONSECA	Cad. Imob.: 125417
1693450	GIOVANI ROCHA LOPES	Cad. Imob.: 216267
1480634	GIOVANI RODRIGUES RITA	Cad. Imob.: 56823
713252	GIOVANI VELOSO	Cad. Imob.: 84088
713252	GIOVANI VELOSO	Cad. Imob.: 17306
485705	GIOVANI ZABEL	Cad. Imob.: 51405
21911	GIOVANNA ANTUNES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 54615
479519846	GIOVANNA BATISTA SAMPAIO CORREA	Cad. Imob.: 177822
479712417	GIOVANNA CAROLINE PEREIRA	Cad. Imob.: 219088
480006008	GIOVANNA COSTA ESCOMACAO	Cad. Imob.: 265551
1558994	GIOVANNA NASCIMENTO TORRES	Cad. Imob.: 100674
479675864	GIOVANNA RIERA ANTUNES BOTTAN	Cad. Imob.: 92545
1770691	GIOVANNE ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 124232
479766002	GIOVANNI ALVES MAIA	Cad. Imob.: 74350
37486	GIOVANNI CONSTANTE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 56659
567450	GIOVANNI DE PAULA DAS NEVES	Cad. Imob.: 90498
567450	GIOVANNI DE PAULA DAS NEVES	Cad. Imob.: 105504
567450	GIOVANNI DE PAULA DAS NEVES	Cad. Imob.: 103287
479554684	GIOVANNI MATEUS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 179060
479576386	GIOVANNI PIRES DAS NEVES	Cad. Imob.: 177008
713295	GIOVANNI SANTOS STAMATO	Cad. Imob.: 54985
1791079	GIOVANNI SERAFIM	Cad. Imob.: 186538
47898933	GIOVANNY GABRIEL	Cad. Imob.: 233579
479685134	GISELA LIMA GIFFONI SILVEIRA	Cad. Imob.: 100275
1635840	GISELA V DA C L DE A RAMA/OUTR	Cad. Imob.: 94276
713066	GISELDA APARECIDA COSTA WASSAO	Cad. Imob.: 16020
1723316	GISELDA RAMOS GUIMARAES	Cad. Imob.: 100779
479756295	GISELE ABRANTES	Cad. Imob.: 125248
713090	GISELE ABRANTES DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	Cad. Imob.: 92111

479972680	GISELE ADRIANE PEREIRA VEIGA GONCALVES	Cad. Imob.: 54241
479613052	GISELE BRITES ALVES DE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 71836
1228	GISELE CORTESE	Cad. Imob.: 24973
479704333	GISELE CRISTINA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 214140
1687735	GISELE CRISTINE BORGES PRADO	Cad. Imob.: 25952
1687735	GISELE CRISTINE BORGES PRADO	Cad. Imob.: 233609
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1687735	GISELE CRISTINE BORGES PRADO	Cad. Imob.: 111274
47926260	GISELE DE ASSIS SANTOS	Cad. Imob.: 169773
1669192	GISELE DE FREITAS GABRIEL DIAS	Cad. Imob.: 22232
1735934	GISELE DE OLIVEIRA FELIPE VERSON	Cad. Imob.: 123795
1574175	GISELE DO ROCIO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 65743
1673440	GISELE DOS SANTOS ERNESTO SOUZA	Cad. Imob.: 18713
86622	GISELE DUTRA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 86229
1723200	GISELE FERREIRA MARCONDES	Cad. Imob.: 60817
1723200	GISELE FERREIRA MARCONDES	Cad. Imob.: 51311
713171	GISELE FRANÇA DE MELLO	Cad. Imob.: 61029
1732595	GISELE GONCALVES BRASIL	Cad. Imob.: 112797
1557823	GISELE LIMA DE PAULA	Cad. Imob.: 123897
1557823	GISELE LIMA DE PAULA	Cad. Imob.: 26942
71471	GISELE MARIA NAME SANTIAGO	Cad. Imob.: 54625
1752057	GISELE MIRANDA DO CARMO	Cad. Imob.: 101916
1752057	GISELE MIRANDA DO CARMO	Cad. Imob.: 82991
1752057	GISELE MIRANDA DO CARMO	Cad. Imob.: 101922
1752057	GISELE MIRANDA DO CARMO	Cad. Imob.: 101927
1553771	GISELE PAZINATTO	Cad. Imob.: 252077
1553771	GISELE PAZINATTO	Cad. Imob.: 20298
479736235	GISELE PINHO MENDES ALVES	Cad. Imob.: 192910
479718920	GISELE PRISCILA NUNES ALVES	Cad. Imob.: 53187
479718920	GISELE PRISCILA NUNES ALVES	Cad. Imob.: 103548
479718920	GISELE PRISCILA NUNES ALVES	Cad. Imob.: 166219
479718920	GISELE PRISCILA NUNES ALVES	Cad. Imob.: 53188
479718920	GISELE PRISCILA NUNES ALVES	Cad. Imob.: 53189
479718920	GISELE PRISCILA NUNES ALVES	Cad. Imob.: 24113
1476874	GISELE RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82481
1758721	GISELE RODRIGUES DA LUZ OLIVEIRA	Cad. Imob.: 123810
1758721	GISELE RODRIGUES DA LUZ OLIVEIRA	Cad. Imob.: 23240
1815989	GISELE SILVA BARRETO	Cad. Imob.: 110534
47889489	GISELE VICENTE CORREIA	Cad. Imob.: 113060
47889489	GISELE VICENTE CORREIA	Cad. Imob.: 16616
713228	GISELI RODRIGUES	Cad. Imob.: 21940
479530980	GISÉLIA RIBEIRO FERNANDES	Cad. Imob.: 76859
42218	GISELLE CRISTINE DO ESPIRITO SANTO GUILHERME	Cad. Imob.: 86524
88250	GISELLE DO ROCIO BENKENDORF	Cad. Imob.: 262935
88250	GISELLE DO ROCIO BENKENDORF	Cad. Imob.: 262943
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
88250	GISELLE DO ROCIO BENKENDORF	Cad. Imob.: 52863
27308	GISELLE FELIPE RIBEIRO	Cad. Imob.: 86191
479661146	GISELLE PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 189847
479441634	GISELLI REGIS VIANA	Cad. Imob.: 167371
1528190	GISELMA CECY BONZATO	Cad. Imob.: 61885
1462865	GISELMA DOS SANTOS LUNA FIRMO	Cad. Imob.: 84599
1555391	GISIANE SARUBBI	Cad. Imob.: 22584
479518947	GISLAINE ALBINO PEREIRA ALAS	Cad. Imob.: 177156
479646520	GISLAINE ALVES MORAES	Cad. Imob.: 191736
1791044	GISLAINE DE LIMA PEREIRA	Cad. Imob.: 58924
47904208	GISLAINE DENISE FRANCA 04802775911	Cad. Imob.: 208442
1484958	GISLAINE DO ROCIO BUENO PEREIRA	Cad. Imob.: 20255
4169034	GISLAINE FALCAO DE MIRANDA DE MATOS	Cad. Imob.: 184330
3425	GISLAINE FERNANDES DA CONCEIÇÃO	Cad. Imob.: 112799
47931833	GISLAINE GRANADO ALVES	Cad. Imob.: 124214
479462704	GISLAINE HARUMI CARVALHO KOBORA	Cad. Imob.: 124116
479578460	GISLAINE IZAIAS CORREA	Cad. Imob.: 76355

712914	GISLAINE MARIA ENDRES	Cad. Imob.: 74100
712914	GISLAINE MARIA ENDRES	Cad. Imob.: 106432
479713774	GISLAINE PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 124265
1673092	GISLAINE PEREIRA DE MELLO	Cad. Imob.: 105020
1665952	GISLAINE SILVA SILVEIRA	Cad. Imob.: 24034
1761412	GISLAN CLAYTON DE ANGELIS CRISANTO	Cad. Imob.: 124278
712922	GISLAYNE SILVA DA LUZ	Cad. Imob.: 112719
712922	GISLAYNE SILVA DA LUZ	Cad. Imob.: 16995
479601143	GISLEINE MENDES DA COSTA	Cad. Imob.: 183881
64971	GISLEINO MIRANDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 221910
1187473	GISLENE FELICIANO ALVES	Cad. Imob.: 112686
1700030	GISLENE GOMES DE SOUZA	Cad. Imob.: 108150
1700030	GISLENE GOMES DE SOUZA	Cad. Imob.: 57092
4128761	GISLENE NORONHA RIBEIRO GOMES	Cad. Imob.: 21709
4128761	GISLENE NORONHA RIBEIRO GOMES	Cad. Imob.: 65151
712965	GISLENE PEREIRA NUNES	Cad. Imob.: 62254
479865329	GISLENE RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 103469
1703358	GISLENE SANTANA	Cad. Imob.: 101758
1389777	GIUBA ALVES	Cad. Imob.: 64400
712981	GIULIANO SADDAY VILARINHO REINERT	Cad. Imob.: 93633
712981	GIULIANO SADDAY VILARINHO REINERT	Cad. Imob.: 94991
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
712981	GIULIANO SADDAY VILARINHO REINERT	Cad. Imob.: 94393
712981	GIULIANO SADDAY VILARINHO REINERT	Cad. Imob.: 110967
712981	GIULIANO SADDAY VILARINHO REINERT	Cad. Imob.: 59728
1759310	GIULLIANO CASAGRANDE	Cad. Imob.: 123822
1759310	GIULLIANO CASAGRANDE	Cad. Imob.: 88315
63428	GIULLIANO TANGREDI	Cad. Imob.: 64159
63428	GIULLIANO TANGREDI	Cad. Imob.: 53355
506257	GIUSEPPE MOCELIN	Cad. Imob.: 84273
506257	GIUSEPPE MOCELIN	Cad. Imob.: 56209
506257	GIUSEPPE MOCELIN	Cad. Imob.: 56208
1371568	GIVALDO ANJOS DE BRITO	Cad. Imob.: 20421
1378708	GIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 53149
712639	GIVANILDO FERMINO CORREA	Cad. Imob.: 64090
712639	GIVANILDO FERMINO CORREA	Cad. Imob.: 92642
60275	GIVONETE CORREIA NETO	Cad. Imob.: 96329
712655	GIZELE COSTA CORREIA	Cad. Imob.: 72742
479608490	GIZELE DA SILVA DE PAULA	Cad. Imob.: 180254
81175	GIZELI COSTA PADILHA	Cad. Imob.: 60334
1704176	GIZELI DA ROCHA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 115891
11142	GIZELLE FERNANDES DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 112805
11142	GIZELLE FERNANDES DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 110899
1390767	GLACI BICHESKI ALBAN	Cad. Imob.: 66092
712698	GLACI HAUS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 94284
712698	GLACI HAUS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 94319
712701	GLACI LOPES	Cad. Imob.: 83825
1499785	GLACI PACHECO REYES	Cad. Imob.: 20697
1577360	GLACI REGINA L DOS SANTOS	Cad. Imob.: 100705
479657645	GLACIMAR BAHIA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 71240
47892129	GLACIMAR DA SILVA CORREA	Cad. Imob.: 67495
47892129	GLACIMAR DA SILVA CORREA	Cad. Imob.: 25364
1807684	GLACIMAR MATTAR PEREIRA	Cad. Imob.: 115567
51101	GLACIR AMADA GONCALVES DOS SANTOS ONORIO	Cad. Imob.: 21946
1610562	GLACIR DA COSTA B MALAQUIAS	Cad. Imob.: 27353
1507923	GLACIR MACHADO LIMA	Cad. Imob.: 114405
1507923	GLACIR MACHADO LIMA	Cad. Imob.: 59176
1507923	GLACIR MACHADO LIMA	Cad. Imob.: 94175
479591474	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	Cad. Imob.: 94912
479591474	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	Cad. Imob.: 94919
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479591474	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	Cad. Imob.: 94910
479591474	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	Cad. Imob.: 94907

479591474	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	Cad. Imob.: 94916
479591474	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	Cad. Imob.: 94911
479591474	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	Cad. Imob.: 94915
479591474	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	Cad. Imob.: 94914
479591474	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	Cad. Imob.: 94913
479591474	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	Cad. Imob.: 94918
479591474	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	Cad. Imob.: 94909
479591474	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	Cad. Imob.: 94908
479591474	GLACY CELESTINO DO AMARAL E OUTROS	Cad. Imob.: 94917
1699814	GLADEMIR SCHNEIDER	Cad. Imob.: 56653
1502476	GLADSON INACIO DA SILVA PAZ	Cad. Imob.: 69433
479591733	GLADYS AMANCIO MARQUES	Cad. Imob.: 72359
22420	GLADYS JACQUELINE LARROSA	Cad. Imob.: 83067
1685821	GLAICE VANIA PEREIRA	Cad. Imob.: 21139
64211	GLAICI RIBEIRO DA FONSECA ERGANG	Cad. Imob.: 251992
545392	GLASIR MACHADO LIMA NETO	Cad. Imob.: 91598
1528327	GLAUBER JOSE MOLINO	Cad. Imob.: 109863
1528327	GLAUBER JOSE MOLINO	Cad. Imob.: 74178
67733	GLAUCE KELLI BEZERRA MARTINS	Cad. Imob.: 112678
479550620	GLAUCIA CARVALHO LEANDRO CORREIA	Cad. Imob.: 179787
479640700	GLAUCIA DOS SANTOS BONALDI LIMA	Cad. Imob.: 89828
1650475	GLAUCIA PINHEIRO REDEDE	Cad. Imob.: 60055
1183834	GLAUCIA REGINA FILETO DA SILVA	Cad. Imob.: 61351
1544667	GLAUCIANE DOS SANTOS VEIGA	Cad. Imob.: 55015
1456547	GLAUCIARA CAMARGO DA SILVA	Cad. Imob.: 108317
1456547	GLAUCIARA CAMARGO DA SILVA	Cad. Imob.: 56842
1702998	GLAUCO JOSE CORREIA COSTA	Cad. Imob.: 103463
1719718	GLAUCO LUCIANO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 111823
712531	GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO	Cad. Imob.: 17741
1546457	GLAUCUS RIBEIRO CABRAL	Cad. Imob.: 222828
1666673	GLAUCYELE CRISTINA LINO SOUZA FORTE	Cad. Imob.: 24145
1770365	GLAUMIR CARVALHO PEREIRA	Cad. Imob.: 106553
1770365	GLAUMIR CARVALHO PEREIRA	Cad. Imob.: 106551
1770365	GLAUMIR CARVALHO PEREIRA	Cad. Imob.: 106550
1770365	GLAUMIR CARVALHO PEREIRA	Cad. Imob.: 106554
1770365	GLAUMIR CARVALHO PEREIRA	Cad. Imob.: 124236
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1770365	GLAUMIR CARVALHO PEREIRA	Cad. Imob.: 106552
1732617	GLEBER AGUIAR NASCIMENTO	Cad. Imob.: 118905
353515	GLEDSON CLEYVERTON CABRAL DUARTE	Cad. Imob.: 99053
26620	GLEICE LANE DOS SANTOS DE AMORIM	Cad. Imob.: 112870
1536125	GLEICIANE SCOMASSON NAGATA	Cad. Imob.: 93538
74195	GLEIZI DOS SANTOS RIBEIRO	Cad. Imob.: 99738
74195	GLEIZI DOS SANTOS RIBEIRO	Cad. Imob.: 92680
1538799	GLEYCI KELLY CASCAO SOARES	Cad. Imob.: 188123
1810839	GLICIA MARA LOPES	Cad. Imob.: 124664
1386573	GLINCELIA DA ROCHA	Cad. Imob.: 61367
479434956	GLISSON FERREIRA	Cad. Imob.: 77749
69256	GLORIA COUTINHO ZELLA	Cad. Imob.: 112754
1531492	GLORIA DE GOES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80756
1644610	GLORIA FERNANDES	Cad. Imob.: 99042
712108	GLORIA LUCIA MARODIN	Cad. Imob.: 83776
1804138	GLORIA PELISSARI DRIGO	Cad. Imob.: 66826
1716212	GLORIA SILVA DO ROZARIO	Cad. Imob.: 120349
1560468	GLORIA SILVA XAVIER	Cad. Imob.: 53112
1583867	GLORINHA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 66505
1568701	GM LIMA E CIA LTDA	Cad. Imob.: 94638
1568701	GM LIMA E CIA LTDA	Cad. Imob.: 94030
479854734	GMR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Cad. Imob.: 59618
479854734	GMR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Cad. Imob.: 59788
479854734	GMR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Cad. Imob.: 59593
479854734	GMR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Cad. Imob.: 59603
4129202	GODOFREDO SATELES BENEVIDES FILHO	Cad. Imob.: 78989

479608865	GOLD ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 96077
1519590	GORETTHY ELAINE SIMONATTO	Cad. Imob.: 217735
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 14988
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 59190
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 68962
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 74878
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 79014
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 79526
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80223
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80867
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80869
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80871
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80873
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80875
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80877
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80879
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80889
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80891
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80893
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80895
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80897
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80899
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80901
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80903
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80905
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80907
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80909
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80911
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80913
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80914
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80915
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80917
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80921
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80923
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80925
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80927
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 80928
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81053
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81055
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81057
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81074
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81076
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81078
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81080
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81082
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81084
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81086
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81088
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81090
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81092
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81094
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81096
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81098
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81100
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81104
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81106
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81108
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81110
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 81112
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 83634
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 83735

1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 86861
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 86865
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 86869
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 86871
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 86895
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 86897
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 90269
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 92159
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 94472
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 94688
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 94797
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 95384
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 95389
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 95400
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 95403
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 95404
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 95407
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 96024
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 96367
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 96543
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 97213
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 97215
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 97217
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 97242
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 97244
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 100314
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 100568
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 101411
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 101416
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 101417
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 101418
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 101419
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 101420
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 101421
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 101422
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 106984
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 106998
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 107004
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 109923
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 109924
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 113712
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 114409
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 114517
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 150891
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 212636
1685619	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 219720
47914050	GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A	Cad. Imob.: 51567
1554875	GRACA CLAUDIA LOPES	Cad. Imob.: 23614
66079	GRACE DO ROCIO ALMEIDA	Cad. Imob.: 198382
1562169	GRACE MALVINA CORDEIRO HAMUD	Cad. Imob.: 91454
11150	GRACIANA CARDOSO DE BEM	Cad. Imob.: 123348
1379780	GRACIANO DOMINGOS GUIMARAES	Cad. Imob.: 54225
1636995	GRACIANO JOAQUIM PEREIRA	Cad. Imob.: 122280
1618865	GRACIDINA RAMOS DE M CHICHORRO	Cad. Imob.: 70737
1489690	GRACIELA DADONA DO CARMO	Cad. Imob.: 23604
1714147	GRACIELA MENDES	Cad. Imob.: 118732
47909285	GRACIELE CRISTINA DOS REIS	Cad. Imob.: 25445
1793624	GRACIELE CRISTINA RICHTER	Cad. Imob.: 53217
1793624	GRACIELE CRISTINA RICHTER	Cad. Imob.: 113876
1549022	GRACIELE DAYANE DE PAULA ROSSA	Cad. Imob.: 108235
1540769	GRACIELE HENDGES	Cad. Imob.: 123690
1664174	GRACIELE ZAMBONI DE ARAUJO	Cad. Imob.: 56529

479755094	GRACIELI DO ROCIO PINTO	Cad. Imob.: 225967
1459724	GRACIELI LEITE DE FARIAS	Cad. Imob.: 24908
479709947	GRACIELLI RITA SOARES COSTA	Cad. Imob.: 124239
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1796771	GRACIELLY MONTEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 118348
479819920	GRACIETTE MARTINS	Cad. Imob.: 252115
1577379	GRACILIANA VIANA PINHEIRO	Cad. Imob.: 100024
1405586	GRACINDO DOMINGOS GUIMARAES	Cad. Imob.: 86478
1728326	GRACY GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 233323
482463	GRANELMAR LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 112269
402028	GRANSOL GRANÉIS SÓLIDOS LTDA	Cad. Imob.: 110881
402028	GRANSOL GRANÉIS SÓLIDOS LTDA	Cad. Imob.: 88394
402028	GRANSOL GRANÉIS SÓLIDOS LTDA	Cad. Imob.: 193283
47890894	GRASIELA MEZZARI	Cad. Imob.: 111824
479543518	GRAZIELA LEITE SANTANA UIJLDERT	Cad. Imob.: 83755
479543518	GRAZIELA LEITE SANTANA UIJLDERT	Cad. Imob.: 101891
711098	GRAZIELA LISCANO ALMIRAO	Cad. Imob.: 24318
479785350	GRAZIELE ALVES FERNANDES	Cad. Imob.: 93157
364975	GRAZIELE APARECIDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 58664
1703986	GRAZIELE BEREZA	Cad. Imob.: 50766
1703986	GRAZIELE BEREZA	Cad. Imob.: 50776
479454396	GRAZIELE GONCALVES CAMARGO	Cad. Imob.: 52733
1695363	GRAZIELE OLIVEIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 85471
1751905	GRAZIELE PAEZ PRUCK	Cad. Imob.: 21749
1751905	GRAZIELE PAEZ PRUCK	Cad. Imob.: 186015
1762478	GRAZIELE PEREIRA CORREA SILVA	Cad. Imob.: 69044
1731084	GRAZIELLE DA ROSA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 112898
479504466	GRAZIELLE DALL EST DA SILVA	Cad. Imob.: 75742
479538697	GRAZIELLE HESPANHA TREVENZOLI	Cad. Imob.: 76427
1767003	GRAZIELLI MASSAFERA	Cad. Imob.: 72574
1793578	GRAZIELLY DE MENDONCA MELLO GOMES	Cad. Imob.: 110456
1793578	GRAZIELLY DE MENDONCA MELLO GOMES	Cad. Imob.: 110459
1793578	GRAZIELLY DE MENDONCA MELLO GOMES	Cad. Imob.: 72327
1413384	GREGORIO ALVES PINTO JUNIOR	Cad. Imob.: 81696
1413384	GREGORIO ALVES PINTO JUNIOR	Cad. Imob.: 102572
564753	GREGORIO FELIPE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54529
479740690	GREGORIO MARTINIUK	Cad. Imob.: 74401
1596616	GREGORIO/ARLINDO CABRAL	Cad. Imob.: 102418
1596616	GREGORIO/ARLINDO CABRAL	Cad. Imob.: 92029
1534270	GREICE KELLY ROLIM LEANDRO	Cad. Imob.: 105088
47925892	GREICY KELLY MONICA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 169412
479486131	GREICY KELLY ALVES SANTANA	Cad. Imob.: 67865
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479520577	GREYCE PIVATO DA MATA E SILVA	Cad. Imob.: 57257
1764594	GREYCI KELLY BARCELOS XAVIER	Cad. Imob.: 124600
4167155	GRUPO DE ESCOTEIRO COMANDANTE SANTA RITA-26	Cad. Imob.: 79620
1556738	GR-XXI-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 91163
542385	GUARACI DE ARAUJO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 79414
542385	GUARACI DE ARAUJO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 102886
542385	GUARACI DE ARAUJO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 79413
542385	GUARACI DE ARAUJO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 90900
1499793	GUARACY LOURENCO	Cad. Imob.: 64645
472069	GUARACY MARISTANY	Cad. Imob.: 119197
472069	GUARACY MARISTANY	Cad. Imob.: 119196
472069	GUARACY MARISTANY	Cad. Imob.: 80496
472069	GUARACY MARISTANY	Cad. Imob.: 80494
1496751	GUEOMAR CUNHA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 68122
710393	GUERINO GENTIL	Cad. Imob.: 89388
1410822	GUERINO VANHONI	Cad. Imob.: 79772
479462461	GUERRA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA - ME	Cad. Imob.: 64122
479462461	GUERRA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA - ME	Cad. Imob.: 92436
1530453	GUIDO CEZAR SANTOS BONALDI	Cad. Imob.: 78830
1530453	GUIDO CEZAR SANTOS BONALDI	Cad. Imob.: 104351

1530453	GUIDO CEZAR SANTOS BONALDI	Cad. Imob.: 104353
479820414	GUILHERME FERNANDES CORREA	Cad. Imob.: 258725
479820414	GUILHERME FERNANDES CORREA	Cad. Imob.: 258733
390550	GUILHERME ALBO COSTA	Cad. Imob.: 114261
581020	GUILHERME ALVES	Cad. Imob.: 61601
581020	GUILHERME ALVES	Cad. Imob.: 107499
479825386	GUILHERME ATHANASIO SHWETZ	Cad. Imob.: 164755
479459428	GUILHERME AUGUSTO LOPES	Cad. Imob.: 123385
1214322	GUILHERME CANFIELD DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 114999
479846065	GUILHERME CORDEIRO DA CRUZ	Cad. Imob.: 25039
479750971	GUILHERME CORDEIRO DE MELO	Cad. Imob.: 226033
479715599	GUILHERME CORREIA	Cad. Imob.: 216020
503134	GUILHERME DA CONCEICAO BENKENDORF	Cad. Imob.: 24328
479444862	GUILHERME DA CRUZ SASS	Cad. Imob.: 58986
90166	GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 88409
1428756	GUILHERME DE MATTOS E OUTRA	Cad. Imob.: 91094
479466637	GUILHERME DE OLIVEIRA BEZERRA	Cad. Imob.: 90289
479466637	GUILHERME DE OLIVEIRA BEZERRA	Cad. Imob.: 90288
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479830924	GUILHERME DE OLIVEIRA MATTOZO	Cad. Imob.: 124086
521310	GUILHERME DE SOUZA	Cad. Imob.: 57078
1686593	GUILHERME DOS SANTOS FUZARI	Cad. Imob.: 55551
1798677	GUILHERME DUPINSKE SBRISSIA	Cad. Imob.: 238724
1798677	GUILHERME DUPINSKE SBRISSIA	Cad. Imob.: 212695
1798677	GUILHERME DUPINSKE SBRISSIA	Cad. Imob.: 261840
1798677	GUILHERME DUPINSKE SBRISSIA	Cad. Imob.: 17406
1798677	GUILHERME DUPINSKE SBRISSIA	Cad. Imob.: 232181
1798677	GUILHERME DUPINSKE SBRISSIA	Cad. Imob.: 232211
1798677	GUILHERME DUPINSKE SBRISSIA	Cad. Imob.: 114228
1798677	GUILHERME DUPINSKE SBRISSIA	Cad. Imob.: 232190
1798677	GUILHERME DUPINSKE SBRISSIA	Cad. Imob.: 232203
1798677	GUILHERME DUPINSKE SBRISSIA	Cad. Imob.: 261858
1798677	GUILHERME DUPINSKE SBRISSIA	Cad. Imob.: 212679
1798677	GUILHERME DUPINSKE SBRISSIA	Cad. Imob.: 221511
1798677	GUILHERME DUPINSKE SBRISSIA	Cad. Imob.: 212687
1798677	GUILHERME DUPINSKE SBRISSIA	Cad. Imob.: 238708
1798677	GUILHERME DUPINSKE SBRISSIA	Cad. Imob.: 238716
479628742	GUILHERME EDUARDO BRIGMAN	Cad. Imob.: 182184
710202	GUILHERME FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 53394
710202	GUILHERME FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 53371
710202	GUILHERME FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 63380
479874662	GUILHERME GONCALVES LEANDRO	Cad. Imob.: 223549
479672784	GUILHERME HENRIQUE CORDEIRO ANDERSEN	Cad. Imob.: 192775
480070	GUILHERME HENRIQUE MATOZO SAIF	Cad. Imob.: 55605
479714339	GUILHERME MANSO PINTO	Cad. Imob.: 219185
1221361	GUILHERME PAES	Cad. Imob.: 91116
1433474	GUILHERME RAUSCHER	Cad. Imob.: 94805
1775669	GUILHERME RENATO DA SILVA GIRARDI	Cad. Imob.: 88738
1477374	GUILHERME SANCHEZ DE LA CRUZ	Cad. Imob.: 63810
479521492	GUILHERME SANTOS BONALDO	Cad. Imob.: 167134
1569546	GUILHERME SANTOS DA COSTA	Cad. Imob.: 24744
1562606	GUILHERME SASS	Cad. Imob.: 66610
479943850	GUILHERME SILVA MARTINS	Cad. Imob.: 257044
491110	GUILHERME STADLER DE ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 101518
491110	GUILHERME STADLER DE ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 101519
4167287	GUILHERME TELLES	Cad. Imob.: 183792
1372262	GUILHERME TEODORO BUEST	Cad. Imob.: 23137
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479500584	GUILHERME VOLNEI GEBRAN	Cad. Imob.: 215465
1555677	GUILHERME ZIMMERMANN MALUCELLI	Cad. Imob.: 59470
1555677	GUILHERME ZIMMERMANN MALUCELLI	Cad. Imob.: 59468
1555677	GUILHERME ZIMMERMANN MALUCELLI	Cad. Imob.: 59469
1545663	GUILHERMINA ALVES DE MELLO	Cad. Imob.: 83758

398985	GUILHERMINA COELHO GALDINO	Cad. Imob.: 100063
1590758	GUILHERMINA ROMAO	Cad. Imob.: 78992
1344633	GUILHERMO ERNESTO CUNNINGHAN	Cad. Imob.: 103003
1344633	GUILHERMO ERNESTO CUNNINGHAN	Cad. Imob.: 100443
1623222	GUILVANILDO FELIPE QUEIROZ	Cad. Imob.: 60360
1675150	GUIMARAES JOSE DE OLIVEIRA SUCHEK	Cad. Imob.: 60814
710032	GUINE ROMERO JUNIOR	Cad. Imob.: 97332
1593706	GUINJIRO MATSUMOTO	Cad. Imob.: 60688
709484	GUIOMAR ALVES	Cad. Imob.: 86537
3715981	GUIOMAR CORREA DA ROCHA PEREIRA	Cad. Imob.: 112464
3715981	GUIOMAR CORREA DA ROCHA PEREIRA	Cad. Imob.: 79464
3715981	GUIOMAR CORREA DA ROCHA PEREIRA	Cad. Imob.: 112465
1582470	GUIOMAR DE ASSIS DOS ANJOS	Cad. Imob.: 54017
1559303	GUIOMAR HELENA CUNHA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 55974
1376560	GUIOMAR REBELLO ALBINI	Cad. Imob.: 50627
44890	GUIOMAR SIQUEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 119174
1535196	GUIOMAR VIEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99680
1394100	GUISARDE RAINERTE SANTOS	Cad. Imob.: 68937
1513761	GUNTER MILLA JUNIOR	Cad. Imob.: 90226
479692840	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SCHMIDT	Cad. Imob.: 61970
479455546	GUSTAVO ALAN HOFMANN	Cad. Imob.: 16637
479455546	GUSTAVO ALAN HOFMANN	Cad. Imob.: 16652
479455546	GUSTAVO ALAN HOFMANN	Cad. Imob.: 16653
65994	GUSTAVO ALBINO LEANDRO	Cad. Imob.: 85920
479700699	GUSTAVO ALEX PEREIRA	Cad. Imob.: 187135
653080	GUSTAVO AMIN HAMMOUD	Cad. Imob.: 74791
479702233	GUSTAVO AMIN HAMMOUD	Cad. Imob.: 19119
479702233	GUSTAVO AMIN HAMMOUD	Cad. Imob.: 93693
479454132	GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA MIRANDA	Cad. Imob.: 172952
47934786	GUSTAVO BATISTA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 98182
479522456	GUSTAVO CARMO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 116048
479688397	GUSTAVO CORREA CAPETE	Cad. Imob.: 191531
1808125	GUSTAVO CORREIA BARROS	Cad. Imob.: 124604
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1684710	GUSTAVO DA COSTA LEITE	Cad. Imob.: 110380
479592691	GUSTAVO DA SILVA ROCHA	Cad. Imob.: 23189
479580189	GUSTAVO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 180424
397474	GUSTAVO DIAS FERNANDES DO ROSÁRIO	Cad. Imob.: 250511
4083270	GUSTAVO DONADON DA SILVA	Cad. Imob.: 165875
87130	GUSTAVO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 53098
479929971	GUSTAVO FERNANDES HONORATO	Cad. Imob.: 223476
1557122	GUSTAVO FIGUEIREDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 55606
479695431	GUSTAVO FRANCA DA COSTA	Cad. Imob.: 204285
709298	GUSTAVO GANASSOLI SALGADO	Cad. Imob.: 74168
1667580	GUSTAVO HENRIQUE ALVES MARTINS	Cad. Imob.: 91145
1552686	GUSTAVO HENRIQUE SAIF BARRIOS ABALEM	Cad. Imob.: 22585
1479466	GUSTAVO IURK FILHO	Cad. Imob.: 67033
1534866	GUSTAVO LEONEL FERREIRA	Cad. Imob.: 106516
1534866	GUSTAVO LEONEL FERREIRA	Cad. Imob.: 54837
709328	GUSTAVO LOURENCO N GONZALES	Cad. Imob.: 15485
709328	GUSTAVO LOURENCO N GONZALES	Cad. Imob.: 15484
1490800	GUSTAVO MATHIAS E OUTRA	Cad. Imob.: 74690
480041792	GUSTAVO MORAES DA FONSECA	Cad. Imob.: 250554
47917040	GUSTAVO PETICK DIAS	Cad. Imob.: 91610
1812637	GUSTAVO PINTO	Cad. Imob.: 125781
479602182	GUSTAVO RAIMUNDO DOS REIS	Cad. Imob.: 180360
70149	GUSTAVO RAPHAEL LUCK DA SILVA DIAZ MARTINEZ	Cad. Imob.: 95138
1667483	GUSTAVO SCHULLER DIAS DE CARVALHO	Cad. Imob.: 91660
1759191	GUSTAVO TRIEVEILLER ANSELMO MURASKI	Cad. Imob.: 16191
1470027	GUSTAVO VALLE PEREIRA FILHO	Cad. Imob.: 89541
479908222	GUSTAVO VINICIUS MACHADO SILVA	Cad. Imob.: 239372
1619918	HADAD ALLEY MOURAD	Cad. Imob.: 89788
479575037	HAFISA DAMAS SILVA	Cad. Imob.: 182389

1775618	HAGFORS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 113256
1775618	HAGFORS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 113255
1775618	HAGFORS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 143729
1775618	HAGFORS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 78733
1775618	HAGFORS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 64015
709239	HAIDAR ALI ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 19360
1488600	HAIDEE MARIA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 69211
1540122	HAIDER HAMUD	Cad. Imob.: 89194
1792032	HAILTON GOMES OLIVEIRA	Cad. Imob.: 115510
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1584324	HAKURYO BAN	Cad. Imob.: 66689
479699208	HALANA GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 186163
479639655	HALESXANDER LENNON MEHL	Cad. Imob.: 20151
1719521	HALIME HAMMOUD MOURAD	Cad. Imob.: 94701
479499659	HALLANA PATRÍCIA VIANA	Cad. Imob.: 215767
1673645	HALLESON RICARDO STIEGLITZ	Cad. Imob.: 101762
1673645	HALLESON RICARDO STIEGLITZ	Cad. Imob.: 73324
1538543	HALLISON PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 115642
1686291	HALLYSON ALEX DA SILVA MARQUES	Cad. Imob.: 175692
1392280	HAMED ABDO HAMUD	Cad. Imob.: 67161
1392280	HAMED ABDO HAMUD	Cad. Imob.: 56409
1690078	HAMILTON NARCISO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 115112
1690078	HAMILTON NARCISO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 115111
1179799	HAMILTON BALSALOBRE	Cad. Imob.: 78601
1386980	HAMILTON BORBA FERNANDES	Cad. Imob.: 109908
1386980	HAMILTON BORBA FERNANDES	Cad. Imob.: 61597
1630202	HAMILTON BRUSTRING	Cad. Imob.: 63738
1484508	HAMILTON CARDOSO	Cad. Imob.: 102345
1484508	HAMILTON CARDOSO	Cad. Imob.: 81394
1544519	HAMILTON DA SILVA	Cad. Imob.: 55345
1508008	HAMILTON DE ASSUMPÇÃO	Cad. Imob.: 87322
1495020	HAMILTON DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 51029
1179322	HAMILTON DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 81913
1395424	HAMILTON DO ROSARIO PEREIRA	Cad. Imob.: 69989
1437631	HAMILTON GASKA	Cad. Imob.: 97357
1377736	HAMILTON JORGE SOUZA SANTOS	Cad. Imob.: 52500
1453351	HAMILTON KESSELI	Cad. Imob.: 58843
1453351	HAMILTON KESSELI	Cad. Imob.: 235490
1633627	HAMILTON LEMES DA LUZ	Cad. Imob.: 63268
1670360	HAMILTON MIGUEL TEIXEIRA	Cad. Imob.: 89160
1640097	HAMILTON NARCISO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 99522
1457489	HAMILTON ROBERTO SANTOS	Cad. Imob.: 90578
1457489	HAMILTON ROBERTO SANTOS	Cad. Imob.: 90580
1457489	HAMILTON ROBERTO SANTOS	Cad. Imob.: 89479
1457489	HAMILTON ROBERTO SANTOS	Cad. Imob.: 91032
561304	HAMUD & CIA LTDA	Cad. Imob.: 94484
561304	HAMUD & CIA LTDA	Cad. Imob.: 94485
561304	HAMUD & CIA LTDA	Cad. Imob.: 94486
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1750216	HANAN MADI	Cad. Imob.: 80620
1674382	HANCOCK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI - ME	Cad. Imob.: 91219
1674382	HANCOCK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123506
1674382	HANCOCK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI - ME	Cad. Imob.: 91221
1674382	HANCOCK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI - ME	Cad. Imob.: 91222
1674382	HANCOCK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI - ME	Cad. Imob.: 91220
1674382	HANCOCK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI - ME	Cad. Imob.: 229571
1179179	HANDERSON FABIANO ALVES	Cad. Imob.: 58950
1179187	HANIEL CARLOS DO CARMO	Cad. Imob.: 53663
479536139	HANNIE CAROLYNE DA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 175366
1594869	HANO NOBUJI	Cad. Imob.: 54079
1594869	HANO NOBUJI	Cad. Imob.: 54111
1594869	HANO NOBUJI	Cad. Imob.: 54108
1594869	HANO NOBUJI	Cad. Imob.: 54123

1594869	HANO NOBUJI	Cad. Imob.: 54132
1594869	HANO NOBUJI	Cad. Imob.: 54099
1594869	HANO NOBUJI	Cad. Imob.: 54145
1594869	HANO NOBUJI	Cad. Imob.: 54090
1594869	HANO NOBUJI	Cad. Imob.: 54082
1594869	HANO NOBUJI	Cad. Imob.: 54118
1679813	HANS RALF HALMENSCHLAGER	Cad. Imob.: 56512
1594362	HANS WILHELM LENMANN	Cad. Imob.: 61494
506826	HARBOR OPERADORA PORTUARIA LTDA	Cad. Imob.: 97365
1598244	HARNOLDO SIQUEIRA	Cad. Imob.: 23280
1679139	HAROLDO CALADO BARRETO	Cad. Imob.: 55425
1597531	HAROLDO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 88081
27170	HAROLDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 57798
27170	HAROLDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 57796
368717	HAROLDO FERNANDES ALVES	Cad. Imob.: 80290
479857750	HAROLDO FERNANDES ALVES JUNIOR	Cad. Imob.: 248444
1576968	HAROLDO FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 100048
1539981	HAROLDO GONZAGA	Cad. Imob.: 68215
1539981	HAROLDO GONZAGA	Cad. Imob.: 63261
1448994	HAROLDO JOSE LEANDRO	Cad. Imob.: 174505
1448994	HAROLDO JOSE LEANDRO	Cad. Imob.: 63214
593168	HAROLDO NUNES BARBOSA	Cad. Imob.: 106398
593168	HAROLDO NUNES BARBOSA	Cad. Imob.: 62073
1178490	HAROLDO SOARES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 20016
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1178490	HAROLDO SOARES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 232009
479796637	HAROLDO YOSHIYUKI NANBA	Cad. Imob.: 223204
1541382	HARRISSON SAMI DOS SANTOS RUFFO	Cad. Imob.: 58618
1543393	HARRY WESTFAHL	Cad. Imob.: 189421
4138899	HARUMI MOTOOKA	Cad. Imob.: 123687
4138899	HARUMI MOTOOKA	Cad. Imob.: 123768
1178580	HARUMI SATO	Cad. Imob.: 63690
479551219	HARUO MARINS YOTSUMOTO	Cad. Imob.: 222305
1378457	HARUO TOYOFUKU	Cad. Imob.: 52949
1200348	HARY LEANDRO BAIA KERN	Cad. Imob.: 178926
1389386	HATSUOSHI MATAMA	Cad. Imob.: 64130
1381245	HAYAO KITAJI	Cad. Imob.: 56247
1381245	HAYAO KITAJI	Cad. Imob.: 56248
1381245	HAYAO KITAJI	Cad. Imob.: 56249
1401203	HAYDE DO ROCIO BAUER	Cad. Imob.: 73839
479487006	HEBER ALEXANDRE FERREIRA	Cad. Imob.: 167835
479704040	HEBER DOS SANTOS ALVES MORATO	Cad. Imob.: 187119
479601801	HEBERT RICHARD ALVES	Cad. Imob.: 183059
1736817	HECTOR SOBREIRA BUJAN	Cad. Imob.: 91922
84085	HEDI WEGENER	Cad. Imob.: 111481
32433	HEDY ALMEIDA	Cad. Imob.: 100274
1484206	HEDYER WASHINGTON ROSA	Cad. Imob.: 72729
487481	HEITOR ANTONIO ALESSI	Cad. Imob.: 236080
1402242	HEITOR CANDIDO	Cad. Imob.: 74556
1739980	HEITOR DAMAS ANTONIO	Cad. Imob.: 113652
1528505	HEITOR GOMES FILHO	Cad. Imob.: 99225
1422057	HEITOR LOPES	Cad. Imob.: 86793
1423983	HEITOR M.DOS SANTOS E OUTRA	Cad. Imob.: 87897
1694626	HELBIO MACHADO PINHEIRO	Cad. Imob.: 73164
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 92354
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 91958
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 111239
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 91844
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 91959
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 91960
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 123738
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 123730
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 94366

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 123728
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 123739
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 92176
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 91957
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 92180
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 91932
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 123740
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 91933
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 91956
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 91934
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 79378
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 93607
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 78330
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 186708
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 123696
1178008	HELCIO DE ANDRADE TORRES FILHO	Cad. Imob.: 93606
1773186	HELCIO TAKESHI AKAMATSU	Cad. Imob.: 93614
1432559	HELDER KAZUO SANTOS MINATO	Cad. Imob.: 94159
479687471	HELDER MENZANI ANTONIO	Cad. Imob.: 185280
1178067	HELDER RIBEIRO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 67284
1798057	HELDER SORGI CATARINO	Cad. Imob.: 124596
47888466	HELEN CUNHA BARCELOS	Cad. Imob.: 124041
1527436	HELEN MARY FERNANDES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 53082
479803374	HELEN PAOLA SANTIAGO SILVA	Cad. Imob.: 248754
1542974	HELEN VOI DO N. C. DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 104172
1542974	HELEN VOI DO N. C. DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 77464
1566733	HELENA ALVES RAMOS	Cad. Imob.: 90048
479669988	HELENA ANGELO DA PAZ	Cad. Imob.: 184250
1692917	HELENA APARECIDA MARCELINO CARDOSO	Cad. Imob.: 122500
338508	HELENA AQUIM	Cad. Imob.: 93548
1647474	HELENA ARAUJO	Cad. Imob.: 98838
1177575	HELENA AYACO MINO	Cad. Imob.: 73810
1388150	HELENA BALTAZAR NIERI	Cad. Imob.: 62476
1746049	HELENA BISSON TSURUDOME	Cad. Imob.: 56407
1640100	HELENA BORBA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99200
1387910	HELENA CONSTANTINO MATOZO	Cad. Imob.: 62271
1387910	HELENA CONSTANTINO MATOZO	Cad. Imob.: 106893
1387910	HELENA CONSTANTINO MATOZO	Cad. Imob.: 106889
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1387910	HELENA CONSTANTINO MATOZO	Cad. Imob.: 106884
1797662	HELENA CORREA RIBEIRO	Cad. Imob.: 82926
479847460	HELENA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 219568
4144171	HELENA DAS GRACAS OLIVEIRA CARDOSO LANA	Cad. Imob.: 250252
604011	HELENA DE FATIMA MARTINS COSTA	Cad. Imob.: 174688
1406272	HELENA DE FELIX DE FARIAS	Cad. Imob.: 115672
1551612	HELENA DE OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 78284
1381598	HELENA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80165
1420259	HELENA EIGLMEIER	Cad. Imob.: 85875
1611208	HELENA ELEZIANO DE A MIRANDA	Cad. Imob.: 56206
1399870	HELENA ELZA DE SOUZA	Cad. Imob.: 73193
73954	HELENA ELZI OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 66872
1641409	HELENA FERES MARTINS	Cad. Imob.: 99578
479704147	HELENA MACHADO PEREIRA	Cad. Imob.: 246999
479704147	HELENA MACHADO PEREIRA	Cad. Imob.: 246972
479704147	HELENA MACHADO PEREIRA	Cad. Imob.: 246980
1671847	HELENA MARCIA MENDES ANFFE	Cad. Imob.: 90165
1385151	HELENA MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60409
1477820	HELENA MARIA MOREIRA	Cad. Imob.: 69301
479622850	HELENA MELO DA SILVA MIMURA	Cad. Imob.: 121727
3063348	HELENA POL VICENTE LIVRAMENTO	Cad. Imob.: 111953
3063348	HELENA POL VICENTE LIVRAMENTO	Cad. Imob.: 66751
1413910	HELENA R SKZYPIETZ	Cad. Imob.: 82033

1177320	HELENA RODRIGUES DE CHAVES	Cad. Imob.: 64464
1648683	HELENA ROSA CORDEIRO	Cad. Imob.: 84395
1435779	HELENA SOARES DE MELLO	Cad. Imob.: 96184
1585916	HELENA SOARES DOMINGUES	Cad. Imob.: 99775
1682652	HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA	Cad. Imob.: 100290
1568566	HELENA TRAMUJAS RHON	Cad. Imob.: 94966
1514750	HELENA VANHONI RIBEIRO	Cad. Imob.: 57253
1407503	HELENA VOI MANTOVANI	Cad. Imob.: 77816
1427830	HELENA ZELA DA SILVA	Cad. Imob.: 90385
1427830	HELENA ZELA DA SILVA	Cad. Imob.: 106114
222194	HELENEIA DE PAULA PEREIRA	Cad. Imob.: 252891
1508059	HELENI MANTOVANI MONTEIRO	Cad. Imob.: 97154
1508059	HELENI MANTOVANI MONTEIRO	Cad. Imob.: 114271
1638530	HELENO DOS SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 98245
1656538	HELENO JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 68781
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1444891	HELENO LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 87104
1387960	HELENO PEREIRA	Cad. Imob.: 62293
1387960	HELENO PEREIRA	Cad. Imob.: 62291
1387960	HELENO PEREIRA	Cad. Imob.: 106991
1525808	HELENOALDO ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 51704
1525808	HELENOALDO ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 105285
1816683	HELEUNDIR GONÇALVES	Cad. Imob.: 58856
349232	HELGA MELITA PINHEIRO	Cad. Imob.: 82939
1585037	HELIA LEONORA LOSCHNER	Cad. Imob.: 78633
7250	HELIA MARIA DE CAMPOS	Cad. Imob.: 26397
1424866	HELIA OLIVEIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 88498
1431315	HELICE AGENCIA MARITIMA LTDA.	Cad. Imob.: 93155
21040	HELIDI ABUD DA SILVA	Cad. Imob.: 72527
21040	HELIDI ABUD DA SILVA	Cad. Imob.: 72525
21040	HELIDI ABUD DA SILVA	Cad. Imob.: 72540
21040	HELIDI ABUD DA SILVA	Cad. Imob.: 73090
45560	HELIO ALVES	Cad. Imob.: 19144
1528483	HELIO ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80428
1177117	HELIO ANASTACIO	Cad. Imob.: 89689
479787336	HELIO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 104057
479787336	HELIO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 76441
1579746	HELIO CARNEIRO DA SILVA /OUTRA	Cad. Imob.: 109182
1579746	HELIO CARNEIRO DA SILVA /OUTRA	Cad. Imob.: 85698
1647482	HELIO CESAR MAFRA	Cad. Imob.: 99409
479816832	HELIO DA SILVA CONSTANTINO	Cad. Imob.: 251526
1431552	HELIO DE OLIVEIRA FONTES	Cad. Imob.: 93311
479851212	HELIO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 26686
1647490	HELIO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 98450
1588702	HELIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 74047
2968	HELIO EDISON DA CRUZ JUNIOR	Cad. Imob.: 116111
73962	HELIO ERNANI SKRZYPIETZ	Cad. Imob.: 54295
73962	HELIO ERNANI SKRZYPIETZ	Cad. Imob.: 78648
1635042	HELIO ERY LEDERMANN	Cad. Imob.: 87316
1176757	HELIO FERMIANO	Cad. Imob.: 71100
1395149	HELIO FERREIRA	Cad. Imob.: 69859
1176803	HELIO FUJIO HAYASHIDA	Cad. Imob.: 124189
1176803	HELIO FUJIO HAYASHIDA	Cad. Imob.: 68897
479633355	HELIO GONÇALVES PINHO	Cad. Imob.: 111924
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1746944	HELIO HARUO TSUNEMI	Cad. Imob.: 54192
1692488	HELIO JOSE HENRIQUE	Cad. Imob.: 115398
1692488	HELIO JOSE HENRIQUE	Cad. Imob.: 122637
1370634	HELIO JOSE PIAZERA	Cad. Imob.: 92048
479447519	HELIO LOPES JUNIOR	Cad. Imob.: 173312
1176315	HELIO MARTINS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 100374
479703620	HELIO MENDES	Cad. Imob.: 88594
1459180	HELIO MENDES DE MOURA	Cad. Imob.: 63101

1420615	HELIO NAKANISHI	Cad. Imob.: 86112
1420615	HELIO NAKANISHI	Cad. Imob.: 86113
1420615	HELIO NAKANISHI	Cad. Imob.: 86111
1458418	HELIO NUNES DE MACEDO	Cad. Imob.: 58668
1176382	HELIO ROBERTO GUALDA KISTNER	Cad. Imob.: 61162
1375318	HELIO ROSA	Cad. Imob.: 25746
1538195	HELIO SEBASTIAO DE DEUS	Cad. Imob.: 61718
1176463	HELIO TAVARES DA CONCEIÇAO	Cad. Imob.: 110144
1176463	HELIO TAVARES DA CONCEIÇAO	Cad. Imob.: 82111
1176528	HELIO TERTULIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71757
1555740	HELIO VENANCIO DA CRUZ	Cad. Imob.: 54058
1171054	HÉLIO VIEIRA DE ANDRADE	Cad. Imob.: 66475
76163	HELLAINE CRYSTIANE MATOZO	Cad. Imob.: 219681
479592594	HELLEN CRISTINE SANTOS DE SENA	Cad. Imob.: 184080
479995575	HELLEN DO ROSARIO SANTANA	Cad. Imob.: 80433
47904135	HELLEN MARTINS SAIF	Cad. Imob.: 89190
47904135	HELLEN MARTINS SAIF	Cad. Imob.: 102737
4093461	HELLEN SANTOS TAVARES	Cad. Imob.: 112914
479848408	HELLEN TEREZINHA CORDEIRO	Cad. Imob.: 112929
1198289	HELMUT VARGAS	Cad. Imob.: 74670
1711180	HELMUTH HOLFSTATTER	Cad. Imob.: 78671
1562940	HELOI ANDRADE SANTOS	Cad. Imob.: 51081
62570	HELOISA FREIRE DE SOUZA	Cad. Imob.: 91313
1787365	HELOISA HELENA DE ALMEIDA PIRES	Cad. Imob.: 93708
1176170	HELOISA HILDEBRANDO	Cad. Imob.: 92501
1559729	HELOISA VERA DEMARIO MENON	Cad. Imob.: 15835
1536060	HELTON JOSE DA CUNHA FARIAS	Cad. Imob.: 52104
1525700	HELTON PEREIRA	Cad. Imob.: 101513
1720147	HELTON ROGERIO MIRANDA FERNANDES	Cad. Imob.: 123285
30708	HELYANA FERNANDES	Cad. Imob.: 120142
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1692208	HEMENEGILDO MARA	Cad. Imob.: 123130
479704694	HEMERSON MACHADO CONCEICAO	Cad. Imob.: 92332
479704694	HEMERSON MACHADO CONCEICAO	Cad. Imob.: 102697
479704694	HEMERSON MACHADO CONCEICAO	Cad. Imob.: 102700
1676334	HEMERSON JORGE GONCALVES	Cad. Imob.: 110832
1551752	HEMERSON RAQUEL BIZZON	Cad. Imob.: 19798
479463891	HENDRYL ALCINDO DOS SANTOS NEVES	Cad. Imob.: 175056
1423266	HENOCK LEAL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 87424
494500	HENRIQUE DAHER BONACIN	Cad. Imob.: 176966
1175920	HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115138
1175920	HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 121983
1709909	HENRIQUE BARBOSA SANTOS	Cad. Imob.: 98251
1709909	HENRIQUE BARBOSA SANTOS	Cad. Imob.: 116420
1709909	HENRIQUE BARBOSA SANTOS	Cad. Imob.: 116419
43265	HENRIQUE BORBA ROSINA	Cad. Imob.: 105809
43265	HENRIQUE BORBA ROSINA	Cad. Imob.: 89656
479768790	HENRIQUE BOZI BATISTEL	Cad. Imob.: 113624
1372157	HENRIQUE CARLOS MANTOVANI	Cad. Imob.: 115673
1372157	HENRIQUE CARLOS MANTOVANI	Cad. Imob.: 104581
479573115	HENRIQUE CORREA LEANDRO	Cad. Imob.: 180742
1430998	HENRIQUE DE MENEZES TRUPPEL	Cad. Imob.: 92883
479619018	HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 186570
329398	HENRIQUE DELORENZI DIAS	Cad. Imob.: 76244
1410164	HENRIQUE EWALD	Cad. Imob.: 89520
1410164	HENRIQUE EWALD	Cad. Imob.: 79409
1410164	HENRIQUE EWALD	Cad. Imob.: 75796
1410164	HENRIQUE EWALD	Cad. Imob.: 112451
337625	HENRIQUE EWALD FILHO	Cad. Imob.: 78489
1175513	HENRIQUE GAMBA POSSAS	Cad. Imob.: 91871
1175513	HENRIQUE GAMBA POSSAS	Cad. Imob.: 124299
1375377	HENRIQUE GRASSMANN	Cad. Imob.: 25786
87424	HENRIQUE MAKOTO FURUTA	Cad. Imob.: 76550

479872473	HENRIQUE MARCOS PEREIRA DAS NEVES COELHO	Cad. Imob.: 112857
1175084	HENRIQUE MOSSAMBANI	Cad. Imob.: 90072
1783254	HENRIQUE NAOKI AIZAWA NUNES	Cad. Imob.: 16084
1660721	HENRIQUE POTIRALA	Cad. Imob.: 80301
479894507	HENRIQUE REICHERT	Cad. Imob.: 100358
1537016	HENRIQUE SANTANA FERNANDES DIOGO	Cad. Imob.: 58805
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1389840	HENRIQUE THEODORO	Cad. Imob.: 64551
326917	HENRIQUETA ALICE SILVA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 101257
311707	HENRY ROBERTO BARBOSA	Cad. Imob.: 88345
1773143	HEP ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	Cad. Imob.: 110966
1418122	HEPOLITO RODRIGUES ALVES	Cad. Imob.: 84360
4191706	HERALDI TADEU DE PRADO	Cad. Imob.: 55621
479975159	HERALDO DA ROSA	Cad. Imob.: 61275
1175394	HERALDO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 116016
1175394	HERALDO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 72958
479816298	HERALDO DE OLIVEIRA PIRES	Cad. Imob.: 214744
1473360	HERALDO PIRES	Cad. Imob.: 83435
1467972	HERALDO SILVA RIBEIRO	Cad. Imob.: 78069
1402382	HERBER SOARES DE FREITAS	Cad. Imob.: 74644
479832323	HERBERT BARKMANN	Cad. Imob.: 24416
47889268	HERBERT PEREIRA LOURENÇO	Cad. Imob.: 16313
1743643	HERCILIO JOAQUIM GONCALVES	Cad. Imob.: 90195
1537202	HERCILIO SIQUEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 114825
1537202	HERCILIO SIQUEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 20925
491144	HERCILIO SOARES FILHO	Cad. Imob.: 84406
1415794	HERCULANO ELIAS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 83003
1392590	HERCULANO LOPES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 67408
1420003	HERDEIRO DE FRANCISCO CHUINK	Cad. Imob.: 85694
1420003	HERDEIRO DE FRANCISCO CHUINK	Cad. Imob.: 110516
1420003	HERDEIRO DE FRANCISCO CHUINK	Cad. Imob.: 110517
1420003	HERDEIRO DE FRANCISCO CHUINK	Cad. Imob.: 110512
1420003	HERDEIRO DE FRANCISCO CHUINK	Cad. Imob.: 110523
1420003	HERDEIRO DE FRANCISCO CHUINK	Cad. Imob.: 110525
1420003	HERDEIRO DE FRANCISCO CHUINK	Cad. Imob.: 109170
1687042	HERDEIROS DE CELMIRO DECIO DA COSTA	Cad. Imob.: 64827
1433628	HERDEIROS DE JOSE GUIMARAES	Cad. Imob.: 94921
1433628	HERDEIROS DE JOSE GUIMARAES	Cad. Imob.: 113321
1568574	HERDEIROS JOSE DE O GUIMARAES	Cad. Imob.: 94845
1568574	HERDEIROS JOSE DE O GUIMARAES	Cad. Imob.: 113281
4183622	HERESTON LUIS POCK	Cad. Imob.: 61154
4183622	HERESTON LUIS POCK	Cad. Imob.: 110450
1778897	HERIBERTO ALTOBELLY DO CARMO	Cad. Imob.: 124557
1174517	HERICK GOMES	Cad. Imob.: 66804
1792229	HERICK JOSE VANHONI GOMES	Cad. Imob.: 183717
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1549189	HERICK PASSOS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 57366
1549189	HERICK PASSOS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 238090
1549189	HERICK PASSOS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 76077
479782458	HERICKSON ELIZIARIO LAURINDO	Cad. Imob.: 72786
83984	HERICO TEMANSKY	Cad. Imob.: 74416
1557319	HERIKA REGINA DE MELLO RAMOS	Cad. Imob.: 112774
1471970	HERIVELTON CLARO LOPES	Cad. Imob.: 63678
1409735	HERMENEGILDO A DE SANT.ANA	Cad. Imob.: 79167
545899	HERMENEGILDO GONCALVES	Cad. Imob.: 107888
545899	HERMENEGILDO GONCALVES	Cad. Imob.: 55950
545899	HERMENEGILDO GONCALVES	Cad. Imob.: 107680
18139	HERMENEGILDO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 89555
1395130	HERMENENGILDO ARAUJO FILHO	Cad. Imob.: 69840
1395165	HERMENEZILDO F DE PAULA	Cad. Imob.: 101763
22365	HERMES ALVES SANTOS	Cad. Imob.: 52857
1174703	HERMES AUGUSTO GELINSKI	Cad. Imob.: 61932
1174703	HERMES AUGUSTO GELINSKI	Cad. Imob.: 106478

1174703	HERMES AUGUSTO GELINSKI	Cad. Imob.: 106480
1411446	HERMES DE SOUZA MAGALHAES	Cad. Imob.: 80514
1411446	HERMES DE SOUZA MAGALHAES	Cad. Imob.: 88602
479816930	HERMES DE SOUZA VALICZIKI	Cad. Imob.: 251569
580627	HERMES GOLDENSTEIN	Cad. Imob.: 66345
580627	HERMES GOLDENSTEIN	Cad. Imob.: 66347
580627	HERMES GOLDENSTEIN	Cad. Imob.: 111998
604607	HERMES VIDAL CORDEIRO	Cad. Imob.: 121854
479597090	HERMINDIO FERNANDES	Cad. Imob.: 99297
479591431	HERMINIA COELHO ELIAS	Cad. Imob.: 73574
479591431	HERMINIA COELHO ELIAS	Cad. Imob.: 108560
2992	HERMINIO ANTUNES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73520
1800027	HERMINIO CARVALHO	Cad. Imob.: 88173
1691953	HERMINIO DE SOUZA SILVA	Cad. Imob.: 122584
1691953	HERMINIO DE SOUZA SILVA	Cad. Imob.: 115295
1691953	HERMINIO DE SOUZA SILVA	Cad. Imob.: 115296
1691953	HERMINIO DE SOUZA SILVA	Cad. Imob.: 122583
1586017	HERMINIO ERMIDIO DA SILVA	Cad. Imob.: 99733
1416880	HERMINIO JOSE BOUVAKIADES	Cad. Imob.: 83656
1386360	HERMINIO LIZIARIO	Cad. Imob.: 61235
1435280	HERMINIO VALINAS	Cad. Imob.: 95901
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1435280	HERMINIO VALINAS	Cad. Imob.: 95902
1435280	HERMINIO VALINAS	Cad. Imob.: 95903
1438654	HERMOGENES ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 98120
1438654	HERMOGENES ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 66189
1535668	HERMOGENES GOLANOSKI JUNIOR	Cad. Imob.: 57504
1535668	HERMOGENES GOLANOSKI JUNIOR	Cad. Imob.: 56211
1496760	HERMOGENES RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68377
1576615	HERNANI CARDOSO	Cad. Imob.: 100276
1429566	HERNANI CARDOZO E OUTROS	Cad. Imob.: 102460
1429566	HERNANI CARDOZO E OUTROS	Cad. Imob.: 91771
1412604	HERNANI FRANCISCO FERREIRA	Cad. Imob.: 81316
1412604	HERNANI FRANCISCO FERREIRA	Cad. Imob.: 58167
479590931	HERODES SIMOES DE MIRANDA	Cad. Imob.: 22821
1388576	HERON JOSE WANDERLEY	Cad. Imob.: 63119
55000	HERON LULLEZ	Cad. Imob.: 62680
1647504	HERONDINA GARCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99375
1593978	HERONDINA SILVA SCREMIM	Cad. Imob.: 61989
1428594	HERONIDES ALVES MENEZES	Cad. Imob.: 91004
1403311	HEROZE SANTOS DE OLIVEIRO	Cad. Imob.: 75320
1704648	HERTH FERREIRA DA CRUZ	Cad. Imob.: 16490
1174100	HEVELTON RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54270
479740348	HEVERSON RENAN MODESTO PEREIRA	Cad. Imob.: 60302
479911916	HEVERSON SILVERIO RAPOSO	Cad. Imob.: 51937
479746397	HEVERTON BONALDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54707
381276	HEVERTON COSTA PINTO SANTOS	Cad. Imob.: 123565
42773	HEVERTON CRYSTIAN MATOZO	Cad. Imob.: 20225
1669915	HEVERTON PEREIRA LOURENCO	Cad. Imob.: 23389
1174118	HEVERTON SOUZA ESPINDOLA	Cad. Imob.: 58537
4072685	HEVERTON TELLES COUTINHO	Cad. Imob.: 187097
1394584	HEZRON SIQUEIRA FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 69253
1736043	HIAM ABDUL RAHMAN HAJAR	Cad. Imob.: 89184
1620690	HIDEISHE SHIBUE	Cad. Imob.: 113425
1620690	HIDEISHE SHIBUE	Cad. Imob.: 115513
1620690	HIDEISHE SHIBUE	Cad. Imob.: 115512
1580094	HIDEO KURIESHI	Cad. Imob.: 86313
1174177	HIDEO MIYAKE	Cad. Imob.: 84802
1424637	HIDEO YUKAWA	Cad. Imob.: 88359
1470469	HIGINO JOSE DA CRUZ	Cad. Imob.: 83721
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1605879	HIGINO PIRES RODRIGUES	Cad. Imob.: 84315
1413627	HIGINO TAVARES DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 110104

1413627	HIGINO TAVARES DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 107052
1413627	HIGINO TAVARES DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 81817
479952876	HIGOR ALEXANDRE MARQUES GOMES	Cad. Imob.: 246115
1173723	HIGOR ARAUJO BATISTA	Cad. Imob.: 53705
479712298	HIGOR CAINA LAUFER	Cad. Imob.: 212571
479991030	HIGOR GUSTAVO ALVES SANTIAGO	Cad. Imob.: 263346
479810370	HIGOR HENRIQUE MEGIOLARO CARVALHO	Cad. Imob.: 222801
1397362	HILARIA CORDEIRO FERREIRA	Cad. Imob.: 71296
1407309	HILARIO HERDERO DE MORAES	Cad. Imob.: 77704
1407309	HILARIO HERDERO DE MORAES	Cad. Imob.: 104291
1777297	HILARIO LOPES DA SILVA 63199688934	Cad. Imob.: 78685
1433512	HILDA ALBINI BARROSO	Cad. Imob.: 94832
1433512	HILDA ALBINI BARROSO	Cad. Imob.: 94833
1460854	HILDA ALVES	Cad. Imob.: 266965
1460854	HILDA ALVES	Cad. Imob.: 90512
1414151	HILDA ALVES DE JESUS	Cad. Imob.: 82186
58440	HILDA APARECIDA MATIAS DA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 110522
1452703	HILDA BAIHKE ALAS	Cad. Imob.: 87828
1480626	HILDA COSTA BEZERRA	Cad. Imob.: 27359
1480626	HILDA COSTA BEZERRA	Cad. Imob.: 27360
1578499	HILDA DE ARAUJO LIMA	Cad. Imob.: 81718
1423568	HILDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 87634
1560417	HILDA DE OLIVEIRA MARTINS	Cad. Imob.: 80582
1370952	HILDA GONCALVES BORBA	Cad. Imob.: 19405
1685384	HILDA IZABEL LELL	Cad. Imob.: 100683
1173456	HILDA MACHADO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 94385
1173456	HILDA MACHADO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 94387
58459	HILDA MARIA DAUDT	Cad. Imob.: 75728
1644629	HILDA MARIA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 99016
81400	HILDA MARIA LEITE WERNER	Cad. Imob.: 17850
81400	HILDA MARIA LEITE WERNER	Cad. Imob.: 101028
81400	HILDA MARIA LEITE WERNER	Cad. Imob.: 89937
81400	HILDA MARIA LEITE WERNER	Cad. Imob.: 89901
1694928	HILDA NEVES DE PAULA	Cad. Imob.: 63439
47906979	HILDA NUNES DE OLIVEIRA 59008989972	Cad. Imob.: 55812
47906979	HILDA NUNES DE OLIVEIRA 59008989972	Cad. Imob.: 108785
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1586513	HILDA PEREIRA	Cad. Imob.: 114743
1586513	HILDA PEREIRA	Cad. Imob.: 88180
38156	HILDA SHIMADA ELIAS	Cad. Imob.: 110379
38156	HILDA SHIMADA ELIAS	Cad. Imob.: 16631
38156	HILDA SHIMADA ELIAS	Cad. Imob.: 16633
38156	HILDA SHIMADA ELIAS	Cad. Imob.: 76621
38156	HILDA SHIMADA ELIAS	Cad. Imob.: 25132
38156	HILDA SHIMADA ELIAS	Cad. Imob.: 103436
38156	HILDA SHIMADA ELIAS	Cad. Imob.: 76220
38156	HILDA SHIMADA ELIAS	Cad. Imob.: 104050
38156	HILDA SHIMADA ELIAS	Cad. Imob.: 16472
1709704	HILDA TEREZINHA LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64187
1599186	HILDAINA NOGUEIRA DIAS	Cad. Imob.: 75407
1173561	HILDEBRANDO DE LIMA FERREIRA	Cad. Imob.: 51463
1409271	HILDEFONSO FERREIRA GOMES	Cad. Imob.: 78888
1371126	HILDEGARD CORREA E OUTRO	Cad. Imob.: 19679
1599330	HILDES PEREIRA	Cad. Imob.: 75359
1172999	HILDETE NUNES SILVA	Cad. Imob.: 108395
1172999	HILDETE NUNES SILVA	Cad. Imob.: 79793
1391577	HILIUS FONTANA MACAGGI	Cad. Imob.: 66593
11444	HILIUS FONTANA MACAGGI JUNIOR	Cad. Imob.: 110843
1760696	HILLARY FALAVINE DA CONCEIÇAO	Cad. Imob.: 124138
1697250	HILMA FERNANDA GABILAN	Cad. Imob.: 26838
1432303	HILNON SILVA E OUTROS	Cad. Imob.: 113264
1432303	HILNON SILVA E OUTROS	Cad. Imob.: 113265
1432303	HILNON SILVA E OUTROS	Cad. Imob.: 93943

1567640	HILTON CESAR MAIDEL	Cad. Imob.: 88590
1567640	HILTON CESAR MAIDEL	Cad. Imob.: 88233
563552	HILTON PORTO SANTOS	Cad. Imob.: 76218
563552	HILTON PORTO SANTOS	Cad. Imob.: 88440
563552	HILTON PORTO SANTOS	Cad. Imob.: 88439
563552	HILTON PORTO SANTOS	Cad. Imob.: 91713
1429841	HINON FERNANDO WANDERLEY	Cad. Imob.: 92071
1429922	HINON FERNANDO WANDERLEY JUNIOR	Cad. Imob.: 92095
1429922	HINON FERNANDO WANDERLEY JUNIOR	Cad. Imob.: 102710
1429922	HINON FERNANDO WANDERLEY JUNIOR	Cad. Imob.: 92094
1391020	HIROCHI MINO	Cad. Imob.: 66279
1172760	HIROFUMI KADOTA	Cad. Imob.: 110944
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1172760	HIROFUMI KADOTA	Cad. Imob.: 110945
1172760	HIROFUMI KADOTA	Cad. Imob.: 79524
1172760	HIROFUMI KADOTA	Cad. Imob.: 79634
1172760	HIROFUMI KADOTA	Cad. Imob.: 110942
1172760	HIROFUMI KADOTA	Cad. Imob.: 108459
1172760	HIROFUMI KADOTA	Cad. Imob.: 108448
1172760	HIROFUMI KADOTA	Cad. Imob.: 110941
1172760	HIROFUMI KADOTA	Cad. Imob.: 110943
1716050	HIROHITO KIKUTI	Cad. Imob.: 120160
603970	HIROMI KUBO	Cad. Imob.: 79355
1172794	HIROMI REGINA IAMAGUTI	Cad. Imob.: 91513
630802	HIRONO LABORATORIO DE ANALISES E CONSULTORIA LTDA ME	Cad. Imob.: 91442
630802	HIRONO LABORATORIO DE ANALISES E CONSULTORIA LTDA ME	Cad. Imob.: 102616
1496778	HIROSKI KURIYAMA	Cad. Imob.: 68485
1172883	HISSAKO FUNAKI	Cad. Imob.: 104217
1172883	HISSAKO FUNAKI	Cad. Imob.: 77759
465224	HJC GESTAO EM NEGOCIOS LTDA ME	Cad. Imob.: 125016
465224	HJC GESTAO EM NEGOCIOS LTDA ME	Cad. Imob.: 171816
479624410	HL INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI	Cad. Imob.: 259276
479624410	HL INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI	Cad. Imob.: 18915
479624410	HL INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI	Cad. Imob.: 263800
479624410	HL INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI	Cad. Imob.: 263796
479624410	HL INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI	Cad. Imob.: 266779
479624410	HL INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI	Cad. Imob.: 266752
479624410	HL INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI	Cad. Imob.: 266760
1559486	HOELITON NICOMEDES	Cad. Imob.: 83904
1219235	HOLIVER DO CARMO LOURENÇO	Cad. Imob.: 15422
43397	HOLLANDA PALANICHESKI	Cad. Imob.: 107263
1385585	HONDRIO DECIO DA COSTA	Cad. Imob.: 106115
1385585	HONDRIO DECIO DA COSTA	Cad. Imob.: 60773
1592998	HONILSON ALVES	Cad. Imob.: 106805
1387510	HONILSON ALVES	Cad. Imob.: 62007
1477277	HONILSON DA SILVA CORDEIRO	Cad. Imob.: 75458
1578502	HONORATA DOS SANTOS SOUZA	Cad. Imob.: 85398
1576631	HONORINO FREDDO	Cad. Imob.: 101088
1400711	HONORIO CARLOS NUNES	Cad. Imob.: 73628
473235	HONÓRIO MANOEL ALVES	Cad. Imob.: 64989
1411934	HORACIO ALVES	Cad. Imob.: 106594
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1411934	HORACIO ALVES	Cad. Imob.: 80971
1421115	HORACIO ALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 86340
1477609	HORACIO ANTUNES VIEIRA	Cad. Imob.: 51023
1404407	HORANDA RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 103347
1404407	HORANDA RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76108
1432397	HORLANDO MATTANNO	Cad. Imob.: 93999
1172263	HORTENCIA DA SILVA PINHEIRO	Cad. Imob.: 57577
1620274	HORTENCIA GONCALVES	Cad. Imob.: 89800
1732307	HORTENCIA NEVES PIRES	Cad. Imob.: 112794
1732307	HORTENCIA NEVES PIRES	Cad. Imob.: 124056
1641417	HORTENHO DO CARMO	Cad. Imob.: 99334

1703218	HOSNER LOGISTICA LTDA	Cad. Imob.: 69844
500968	HOSPITAL PARANAGUA S/A.	Cad. Imob.: 91900
500968	HOSPITAL PARANAGUA S/A.	Cad. Imob.: 91902
500968	HOSPITAL PARANAGUA S/A.	Cad. Imob.: 91890
559199	HOTEL PALACIO LTDA ME	Cad. Imob.: 93288
559199	HOTEL PALACIO LTDA ME	Cad. Imob.: 93295
1414453	HOWARD DE FREITAS RIBEIRO	Cad. Imob.: 82323
1172042	HOZIEL MODESTO	Cad. Imob.: 63238
1172042	HOZIEL MODESTO	Cad. Imob.: 124989
1776983	HRISTO INASSARIA	Cad. Imob.: 66133
1533746	HUANG JINZHI E OUTRO	Cad. Imob.: 94670
1533746	HUANG JINZHI E OUTRO	Cad. Imob.: 94671
1533746	HUANG JINZHI E OUTRO	Cad. Imob.: 94672
826170	HUBERT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	Cad. Imob.: 17534
1370510	HUGO ALBOITE	Cad. Imob.: 18197
1431749	HUGO BERNSTORF	Cad. Imob.: 93523
1590278	HUGO GONCALVES DOS PASSOS	Cad. Imob.: 73594
47928522	HUGO HENRIQUE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69076
752	HUGO JOSE DOS PASSOS	Cad. Imob.: 88473
1752111	HUGO MICHEL RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124137
1171836	HUGO PEREIRA FILHO	Cad. Imob.: 84203
1171836	HUGO PEREIRA FILHO	Cad. Imob.: 102064
1638548	HUGO RAMOS MACEDO	Cad. Imob.: 98462
1402684	HUGO RAMOS PINTO	Cad. Imob.: 74949
1171941	HUMBERTO ALVES	Cad. Imob.: 67906
4266722	HUMBERTO CORREA PATRICIO	Cad. Imob.: 106243
1496786	HUMBERTO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 70619
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1171364	HUMBERTO DO NASCIMENTO ROSA	Cad. Imob.: 72313
1171364	HUMBERTO DO NASCIMENTO ROSA	Cad. Imob.: 95369
1171399	HUMBERTO DOMINGUES	Cad. Imob.: 69121
1402358	HUMBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74638
1564625	HUMBERTO FERREIRA DE MACEDO	Cad. Imob.: 90714
1472704	HUMBERTO FRANCISCO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 63529
1452320	HUMBERTO GOMES BORBA	Cad. Imob.: 63499
1790633	HUMBERTO LUIZ DA SILVA REGIS	Cad. Imob.: 124987
1171470	HUMBERTO LUIZ PECINI	Cad. Imob.: 123356
1478702	HUMBERTO MAXIMO PIRES DA COSTA	Cad. Imob.: 164550
1478702	HUMBERTO MAXIMO PIRES DA COSTA	Cad. Imob.: 164950
1478702	HUMBERTO MAXIMO PIRES DA COSTA	Cad. Imob.: 164542
1478702	HUMBERTO MAXIMO PIRES DA COSTA	Cad. Imob.: 232734
1623893	HUMBERTO R. DE MELLO FILHO	Cad. Imob.: 69674
1652001	HURBANO SILVINO DA CRUZ	Cad. Imob.: 18006
1421514	IACY VIANA DEUD	Cad. Imob.: 86532
479795002	IAGO SANTANA DIAS	Cad. Imob.: 184756
479700915	IANE DJOHANA FREIBERGER FREITAS PEREIRA	Cad. Imob.: 216224
1408003	IARA DA COSTA FREITAS	Cad. Imob.: 78085
1742981	IARA DE OLIVEIRA MARQUES	Cad. Imob.: 124005
1410768	IARA DO ROCIO COSTA RAMOS	Cad. Imob.: 79761
1170830	IARA HELENA PIRATH ALVES	Cad. Imob.: 17068
1170856	IARA KONNO GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 107545
47915811	IARA LIMA ALVES	Cad. Imob.: 114188
1170872	IARA MARIA AMORIM ROSA	Cad. Imob.: 58974
4095162	IARA OLIVEIRA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 74112
1499815	IARA RODRIGUES CREUTEZER	Cad. Imob.: 20894
1384406	IARA RODRIGUES SILVA	Cad. Imob.: 77844
1711563	IARA SANTANA	Cad. Imob.: 117183
594652	IARA VENTURA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 77123
1380834	IARA VERA E IADASHI IAMAHA	Cad. Imob.: 55918
1380834	IARA VERA E IADASHI IAMAHA	Cad. Imob.: 107606
505161	IATE CLUBE DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 101415
1170490	IBIZA HOTEIS LTDA	Cad. Imob.: 172057
479646830	IBRAIM RODOLFO MOREIRA TRIPPIA	Cad. Imob.: 69273

479505535	IÇARA LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 192228
1638556	ICLEDINO FREITAS JUNIOR	Cad. Imob.: 99540
1493302	ICLEIA MARIA FERNANDES	Cad. Imob.: 70137
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1451200	IDA MARIA OILKE DO ROZARIO	Cad. Imob.: 63295
1379135	IDA PAULINA JEVINKI	Cad. Imob.: 53691
1379135	IDA PAULINA JEVINKI	Cad. Imob.: 103709
1385216	IDAIR CORREA	Cad. Imob.: 60439
1508130	IDAIR PIRES MENDES	Cad. Imob.: 64906
1583875	IDALECIO GOMES	Cad. Imob.: 65837
1516370	IDALINA ANDRIOLI DE SOUZA	Cad. Imob.: 89849
1516370	IDALINA ANDRIOLI DE SOUZA	Cad. Imob.: 89850
1516370	IDALINA ANDRIOLI DE SOUZA	Cad. Imob.: 66477
1805851	IDALINA DA CRUZ GONÇALVES	Cad. Imob.: 57491
1449273	IDALINA DE SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 67979
1648497	IDALINA DIAS	Cad. Imob.: 96278
1170694	IDALINA DO NASCIMENTO BONOSQUE	Cad. Imob.: 86376
1541749	IDALINA MARIA BATISTA MENDES	Cad. Imob.: 68270
1726439	IDALINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 16293
1533878	IDALINO PEREIRA	Cad. Imob.: 70956
1533878	IDALINO PEREIRA	Cad. Imob.: 109684
1533878	IDALINO PEREIRA	Cad. Imob.: 109683
1170740	IDAMIR RENOSTO	Cad. Imob.: 66021
1170740	IDAMIR RENOSTO	Cad. Imob.: 52923
1170740	IDAMIR RENOSTO	Cad. Imob.: 66022
1641425	IDEMIR MENDES	Cad. Imob.: 98431
1516469	IDENY DE OLIVEIRA PINHEIRO	Cad. Imob.: 23740
1620703	IDESIO GONCALVES	Cad. Imob.: 102855
1620703	IDESIO GONCALVES	Cad. Imob.: 90646
1170295	IDESIO RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 72005
1628666	IDIANARA DA SILVA	Cad. Imob.: 63726
67865	IDIARA DUARTE CONRADT	Cad. Imob.: 67822
1560565	IDILIA MACHADO CORDEIRO	Cad. Imob.: 102216
1560565	IDILIA MACHADO CORDEIRO	Cad. Imob.: 81766
86967	IDINA DA FONSECA SANTANA	Cad. Imob.: 72941
1550853	IDIVAN NERI DA SILVA	Cad. Imob.: 26489
1550853	IDIVAN NERI DA SILVA	Cad. Imob.: 111515
1766155	IEDA DE ARAUJO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 93508
14249	IEDO BILEK BARBOSA	Cad. Imob.: 84995
1496794	IELZE ROCHA DA SILVA	Cad. Imob.: 67486
479509379	IESER MOHAMAD MOAROUF ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 113333
479509379	IESER MOHAMAD MOAROUF ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 93249
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1503472	IGLACI MARIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 60089
81019	IGLE GROSSI GONCALVES	Cad. Imob.: 102946
81019	IGLE GROSSI GONCALVES	Cad. Imob.: 87840
1584332	IGNACIA MARIA VEIGA	Cad. Imob.: 66160
1170040	IGNACIO DA COSTA SOUZA	Cad. Imob.: 109915
1170040	IGNACIO DA COSTA SOUZA	Cad. Imob.: 61627
1651870	IGNACIO DE FELIX	Cad. Imob.: 77174
1651870	IGNACIO DE FELIX	Cad. Imob.: 77519
1651870	IGNACIO DE FELIX	Cad. Imob.: 77507
1651870	IGNACIO DE FELIX	Cad. Imob.: 77506
1651870	IGNACIO DE FELIX	Cad. Imob.: 19728
1651870	IGNACIO DE FELIX	Cad. Imob.: 104389
1651870	IGNACIO DE FELIX	Cad. Imob.: 19726
1651870	IGNACIO DE FELIX	Cad. Imob.: 19724
1651870	IGNACIO DE FELIX	Cad. Imob.: 19707
1651870	IGNACIO DE FELIX	Cad. Imob.: 19705
1651870	IGNACIO DE FELIX	Cad. Imob.: 19703
1651870	IGNACIO DE FELIX	Cad. Imob.: 123488
1386697	IGNACIO PEREIRA	Cad. Imob.: 61433
1694987	IGNEZ BERNARDO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 63444

4195787	IGNEZ MARTINHO MOREIRA RAMOS	Cad. Imob.: 78889
479553017	IGO SANTANA DIAS	Cad. Imob.: 179418
479577285	IGOR ANGELO GONCALVES	Cad. Imob.: 176990
1540041	IGOR AUGUSTO LOPES KOBORA	Cad. Imob.: 76357
1551140	IGOR DE SOUZA SILVA	Cad. Imob.: 105214
1726315	IGOR HENRIQUE ALVES	Cad. Imob.: 123344
479445656	IGOR MICHEL DA SILVA CABRAL	Cad. Imob.: 257435
47933194	IGOR WILLIAN RODRIGUES BARBOSA	Cad. Imob.: 168319
1503480	IGREJA	Cad. Imob.: 64684
1399810	IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA	Cad. Imob.: 50887
1399810	IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA	Cad. Imob.: 73179
677167	IGREJA APOSTOLICA SHEKINAH	Cad. Imob.: 55509
1758683	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ISRAEL	Cad. Imob.: 117741
1376659	IGREJA BATISTA	Cad. Imob.: 50685
508101	IGREJA BATISTA BETEL	Cad. Imob.: 72105
508101	IGREJA BATISTA BETEL	Cad. Imob.: 72040
508101	IGREJA BATISTA BETEL	Cad. Imob.: 83396
508101	IGREJA BATISTA BETEL	Cad. Imob.: 72043
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
495468	IGREJA BATISTA BOAS NOVAS DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 81306
576344	IGREJA BATISTA EL SHADDAY	Cad. Imob.: 165700
576344	IGREJA BATISTA EL SHADDAY	Cad. Imob.: 51635
544450	IGREJA BATISTA EM JARDIM AMERICA	Cad. Imob.: 61441
544450	IGREJA BATISTA EM JARDIM AMERICA	Cad. Imob.: 56566
1197258	IGREJA BATISTA MEMORIAL EM PARANAGUA	Cad. Imob.: 78165
1197258	IGREJA BATISTA MEMORIAL EM PARANAGUA	Cad. Imob.: 78166
1197258	IGREJA BATISTA MEMORIAL EM PARANAGUA	Cad. Imob.: 79304
560847	IGREJA BATISTA VILA GUARANI	Cad. Imob.: 81262
560847	IGREJA BATISTA VILA GUARANI	Cad. Imob.: 53957
560847	IGREJA BATISTA VILA GUARANI	Cad. Imob.: 53980
560847	IGREJA BATISTA VILA GUARANI	Cad. Imob.: 53979
560847	IGREJA BATISTA VILA GUARANI	Cad. Imob.: 81260
1390163	IGREJA CONGRAGACAO	Cad. Imob.: 64910
1660357	IGREJA CRISTA MARANATA	Cad. Imob.: 67724
1668870	IGREJA DE DEUS NO BRASIL	Cad. Imob.: 85802
1668870	IGREJA DE DEUS NO BRASIL	Cad. Imob.: 110571
1680641	IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO	Cad. Imob.: 71245
1680641	IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO	Cad. Imob.: 104013
1680641	IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO	Cad. Imob.: 104016
1680641	IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO	Cad. Imob.: 75720
4181670	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Cad. Imob.: 105053
1682997	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Cad. Imob.: 90532
1682997	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Cad. Imob.: 66114
1682997	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Cad. Imob.: 15461
488402	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Cad. Imob.: 22065
1682997	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Cad. Imob.: 96318
1682997	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Cad. Imob.: 153296
1682997	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Cad. Imob.: 15463
1682997	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Cad. Imob.: 90533
1392530	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Cad. Imob.: 67347
479573476	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Cad. Imob.: 181617
1540416	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Cad. Imob.: 86329
4181670	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Cad. Imob.: 90535
1682997	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Cad. Imob.: 74317
1682997	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Cad. Imob.: 225533
1392530	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Cad. Imob.: 57080
666742	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Cad. Imob.: 66379
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1169890	IGREJA EVANG CRUZADA PENTECOSTAL BRAS	Cad. Imob.: 21673
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 81849
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 86161
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 69625
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 74854

372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 86165
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 62195
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 69101
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 63740
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 79993
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 74541
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 55366
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 74532
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 20825
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 81847
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 87847
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 85090
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 59966
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 70480
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 66425
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 81839
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 59635
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 109945
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 96190
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 96191
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 72123
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 52120
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 263303
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 112117
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 112118
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 74518
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 50664
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 263290
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 20829
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 263281
372269	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Cad. Imob.: 263273
479595534	IGREJA EVANGELICA COMUNIDADE EM CELULAS	Cad. Imob.: 83796
1169505	IGREJA EVANGELICA HOLINESS DO BRASIL	Cad. Imob.: 78172
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1420119	IGREJA EVANGELICA LUZ DO MUNDO	Cad. Imob.: 85756
1437917	IGREJA EVANGELICA MISSIONARIA	Cad. Imob.: 97706
1586068	IGREJA EVANGELICA NOIVA CRISTO	Cad. Imob.: 99748
1630083	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DOS REMIDOS DO SENHOR	Cad. Imob.: 80865
1630083	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DOS REMIDOS DO SENHOR	Cad. Imob.: 63052
1581538	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL FONTE DA VIDA	Cad. Imob.: 102104
4184190	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO	Cad. Imob.: 70420
4184190	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO	Cad. Imob.: 75080
4146263	IGREJA METODISTA EM PARANAGUA	Cad. Imob.: 72095
1685651	IGREJA METODISTA WESLEYANA	Cad. Imob.: 67508
1386310	IGREJA MISS DE R V DA BENCAO	Cad. Imob.: 61211
1386310	IGREJA MISS DE R V DA BENCAO	Cad. Imob.: 110465
1476564	IGREJA MISSIONARIA LUZ E VIDA	Cad. Imob.: 60653
1476564	IGREJA MISSIONARIA LUZ E VIDA	Cad. Imob.: 173860
1376756	IGREJA NOSSA SENH AUXILIADORA	Cad. Imob.: 50748
546607	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	Cad. Imob.: 51250
546607	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	Cad. Imob.: 64779
546607	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	Cad. Imob.: 86784
592803	IGREJA PENTECOSTAL FILADELFIA	Cad. Imob.: 79622
512990	IGREJA PENTECOSTAL FILADELFIA	Cad. Imob.: 61977
512982	IGREJA PENTECOSTAL FILADELFIA	Cad. Imob.: 118566
512940	IGREJA PENTECOSTAL FILADELFIA	Cad. Imob.: 81388
592803	IGREJA PENTECOSTAL FILADELFIA	Cad. Imob.: 99497
1702491	IGREJA PENTECOSTAL JESUS E O CAMINHO	Cad. Imob.: 120841
1702491	IGREJA PENTECOSTAL JESUS E O CAMINHO	Cad. Imob.: 120842
1702491	IGREJA PENTECOSTAL JESUS E O CAMINHO	Cad. Imob.: 120839
1702491	IGREJA PENTECOSTAL JESUS E O CAMINHO	Cad. Imob.: 115794
1801414	IGREJA PENTECOSTAL PALAVRA DA FE	Cad. Imob.: 83290
1801414	IGREJA PENTECOSTAL PALAVRA DA FE	Cad. Imob.: 252409

1726528	IGREJA PENTECOSTAL UNIDA DO BRASIL DIST. DO PARANA	Cad. Imob.: 20678
4220986	IGREJA PENTECOSTAL UNIDA DO BRASIL DISTRITO DO PARANA	Cad. Imob.: 61170
4220986	IGREJA PENTECOSTAL UNIDA DO BRASIL DISTRITO DO PARANA	Cad. Imob.: 61169
655635	IGREJA PENTECOSTAL UNIDA DO BRASIL DISTRITO DO PARANA	Cad. Imob.: 75619
1384848	IGREJA PETENCOSTAL CRISTO QUE LIBERTA	Cad. Imob.: 60212
457990	IGREJA PRESBITERIANA CONSERVADORA DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 76104
1169270	IGREJA PRESBITERIANA DE PGUA	Cad. Imob.: 73604
1169270	IGREJA PRESBITERIANA DE PGUA	Cad. Imob.: 79645
1496816	IGUENES GONCALVES	Cad. Imob.: 67735
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
691437	IHOR YOHAN OLIJNYK	Cad. Imob.: 89892
1390686	IKUO SATO	Cad. Imob.: 66018
479761973	ILA SCHOLZ	Cad. Imob.: 222666
1655612	ILAINE MARTINS FERNANDES	Cad. Imob.: 70162
1690230	ILAIR DE MATOS SANTANA	Cad. Imob.: 115156
1565060	ILAIR MAURICIO DA COSTA	Cad. Imob.: 76222
1758926	ILANA SILVA ORTIZ	Cad. Imob.: 110646
1758926	ILANA SILVA ORTIZ	Cad. Imob.: 110644
1398512	ILARIO CHICUTA	Cad. Imob.: 109554
1398512	ILARIO CHICUTA	Cad. Imob.: 109555
1398512	ILARIO CHICUTA	Cad. Imob.: 72398
493120	ILBRINI DE ALMEIDA FAUSTINO	Cad. Imob.: 125509
493120	ILBRINI DE ALMEIDA FAUSTINO	Cad. Imob.: 125508
1402323	ILCA ALBINI GOUVEA E OUTROS	Cad. Imob.: 74620
1588524	ILDA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 74039
1402161	ILDA CRUZ NEVES	Cad. Imob.: 74524
479622299	ILDA MARIA ROSA DE BARROS	Cad. Imob.: 216771
1432370	ILDA NEVES LULEZ	Cad. Imob.: 93983
1521985	ILDA PEREIRA DA CRUZ	Cad. Imob.: 68676
1521985	ILDA PEREIRA DA CRUZ	Cad. Imob.: 96009
1521985	ILDA PEREIRA DA CRUZ	Cad. Imob.: 96006
1521985	ILDA PEREIRA DA CRUZ	Cad. Imob.: 96011
479804435	ILDEBRANDO DIAS PAULISTA	Cad. Imob.: 249025
1718479	ILDEFONSO DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 122617
1581880	ILDEFONSO MARQUES FIGUEIRA	Cad. Imob.: 56067
66257	ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 113469
66257	ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 125278
1641441	ILDES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 98448
1496832	ILDO LUIZ MENDONCA	Cad. Imob.: 61803
1496832	ILDO LUIZ MENDONCA	Cad. Imob.: 67656
1809687	ILENE VAZ ANASTACIO	Cad. Imob.: 61293
47926031	ILISEU DA SILVA	Cad. Imob.: 169226
686387	ILIZEU DA SILVA ZIEMBA	Cad. Imob.: 73295
1388436	ILLIS GOMES	Cad. Imob.: 62867
1168800	ILMA APARECIDA DA SILVEIRA SCHOLZE	Cad. Imob.: 51735
1555480	ILMA DE LOURDES BORGES FROHLICH	Cad. Imob.: 91617
1736086	ILMA GARCIA BAIA	Cad. Imob.: 91125
1672029	ILMA VALERIA PEREIRA VIEGA NICOLAU	Cad. Imob.: 75840
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1168843	ILMANN DIAS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 96221
50857	ILONA ILSE DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 17072
363928	ILORINHA PEÇANHA	Cad. Imob.: 104006
363928	ILORINHA PEÇANHA	Cad. Imob.: 76453
1680382	ILSON COTTA	Cad. Imob.: 113022
1642952	ILSON DA SILVA	Cad. Imob.: 98319
1168355	ILSON JOSE RODRIGUES	Cad. Imob.: 62981
1168398	ILSON LUIZ ZIVIANI	Cad. Imob.: 124061
1168398	ILSON LUIZ ZIVIANI	Cad. Imob.: 87834
1168398	ILSON LUIZ ZIVIANI	Cad. Imob.: 90073
479721637	ILYUSKA CIDRAL DE OLIVEIRA RIBEIRO	Cad. Imob.: 77069
1689673	ILZA DOS SANTOS MARTINS	Cad. Imob.: 120212
1689673	ILZA DOS SANTOS MARTINS	Cad. Imob.: 115070
1168479	ILZAMARA APARECIDA DE SOUZA	Cad. Imob.: 60154

1416146	IMOBILIARIA LITORAL LTDA	Cad. Imob.: 65973
1416146	IMOBILIARIA LITORAL LTDA	Cad. Imob.: 65993
1416146	IMOBILIARIA LITORAL LTDA	Cad. Imob.: 83204
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15819
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15926
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15818
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15927
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15813
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16773
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16569
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15928
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15933
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15934
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15936
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16768
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16371
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16219
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15812
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15937
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15938
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16763
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 113069
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15939
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16761
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15808
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15940
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 113068
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16758
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15670
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15941
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 113067
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16217
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15942
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15943
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 113065
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16419
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15806
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16526
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16285
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16215
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16214
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15944
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 113063
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15945
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15946
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16572
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15947
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16420
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15948
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15949
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16213
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16422
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16212
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16423
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16424
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16211
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15804
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15952
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15671
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15672
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16743
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15953

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16485
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15673
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15674
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16370
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15954
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16509
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16733
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16206
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16732
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16512
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16367
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15675
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16731
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16203
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15676
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16198
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16729
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16366
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15678
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16193
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15679
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15680
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15958
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 123364
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15973
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15800
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15975
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15978
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15980
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15981
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15982
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15799
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16513
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16286
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16188
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15798
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16186
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16727
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16185
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16182
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16426
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16723
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15797
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16722
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15796
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16721
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15794
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16717
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16716
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15991
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15992
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15993
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15792
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16514
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15994
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15790
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16579
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16181
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16179
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16428
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16177

1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16709
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16437
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16581
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15995
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16287
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15997
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15683
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15684
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16708
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15998
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16288
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16002
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16003
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16291
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16389
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15653
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15651
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 267040
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16390
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15655
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15656
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16530
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15650
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15657
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16802
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15854
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16801
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16800
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16527
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15853
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15855
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15649
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16393
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15852
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16388
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15851
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16387
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16394
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16799
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 174106
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15850
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16397
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16798
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16533
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15658
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16797
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16796
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16256
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16399
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16795
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16264
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16255
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15659
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16254
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15849
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16534
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15856
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15857
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15858
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15859
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16470

1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16794
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16253
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16499
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15860
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16793
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15715
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16498
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16792
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15861
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16265
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16791
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15862
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16252
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16266
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15863
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16268
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15848
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16497
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15847
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16271
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15864
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16251
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15846
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15865
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15845
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15866
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16540
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15867
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15660
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15869
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16790
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16272
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15870
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16541
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15871
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15872
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16273
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15873
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16248
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15661
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16247
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15874
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16246
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16245
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15876
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15877
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16496
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15878
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15879
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16276
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16244
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16243
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15880
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16543
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15883
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16544
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15844
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15886
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16242
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15843
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 123662
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16346

1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16494
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16409
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15887
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15890
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16386
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15892
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16241
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15893
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15894
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16384
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16373
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15895
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16239
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16238
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15897
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15842
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15898
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15662
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15663
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 207071
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16278
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16237
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15841
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15899
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15840
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15900
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15839
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15838
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16236
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15901
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15902
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15837
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15903
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16235
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15836
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16410
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15664
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16546
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15904
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15834
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15905
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16234
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15906
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15665
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16779
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15908
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15909
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15910
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 113318
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15911
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16279
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16233
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16486
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15912
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15913
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16232
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15914
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15833
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16372
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16417
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15832

1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15915
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15916
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15917
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16231
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15666
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15831
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15830
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15667
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15829
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16227
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15918
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15828
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16226
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15827
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15919
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15920
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15820
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15924
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16614
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16152
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16357
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16702
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16036
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16298
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16037
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16038
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16039
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16040
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16151
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15764
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16356
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15763
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16047
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16048
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15762
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16050
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16150
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16149
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15761
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16304
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16695
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16620
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15689
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16306
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16353
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16051
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16308
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16148
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15760
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16691
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16309
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16053
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16055
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16622
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16057
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16624
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16690
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15759
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16060
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16310
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16312

1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15692
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16068
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16070
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16630
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15758
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15693
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16688
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15755
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16075
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16684
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16078
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16681
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16680
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15753
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15696
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16518
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15697
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16677
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15752
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15751
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16676
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16089
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16090
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16091
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16092
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16093
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15749
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15748
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16675
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16674
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16094
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15747
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15698
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15699
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16145
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16636
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16673
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15745
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15700
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16671
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16670
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16669
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15701
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16144
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16316
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16467
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15744
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16100
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15743
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15742
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15741
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16105
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16668
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16143
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16141
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15710
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16664
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15713
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16107
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16108
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15714
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16109

1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16140
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16324
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16110
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16327
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15728
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15726
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16139
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15723
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16650
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16648
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16521
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16131
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15720
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 124170
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16644
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16468
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16130
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16348
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15719
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16347
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16336
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16642
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16341
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16638
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15716
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16004
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16005
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16006
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16289
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16007
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16484
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16584
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16290
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15783
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15685
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16707
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16515
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16586
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16593
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16483
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16523
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15780
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15779
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15776
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15686
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16601
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16362
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16010
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16706
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16705
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16167
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16166
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16011
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15775
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16522
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16012
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16361
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15774
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16517
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15773
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16165

1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16013
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16482
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16455
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16017
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16018
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15772
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16019
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16022
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16457
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16360
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16023
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16358
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16159
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15770
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15687
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16025
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16026
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16027
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16028
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16029
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16154
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16030
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16153
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16613
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16031
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16032
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16294
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15769
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16033
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15768
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 15767
1168053	IMOBILIARIA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 16460
1684744	IMOBILIARIA SALIMA LTDA	Cad. Imob.: 103417
1684744	IMOBILIARIA SALIMA LTDA	Cad. Imob.: 76713
1684744	IMOBILIARIA SALIMA LTDA	Cad. Imob.: 103424
1207229	IMOVELAR INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 56279
1207229	IMOVELAR INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 22270
1561510	##IMPORTACAO IMOVEL - CONTRIBUINTE NÃO INFORMADO##	Cad. Imob.: 142418
1561510	##IMPORTACAO IMOVEL - CONTRIBUINTE NÃO INFORMADO##	Cad. Imob.: 142405
1561510	##IMPORTACAO IMOVEL - CONTRIBUINTE NÃO INFORMADO##	Cad. Imob.: 129991
1168258	INACIA FERNANDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 26852
47893354	INÁCIA GARCIA ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 17127
1394177	INACIO ALEXANDRINO FERREIRA	Cad. Imob.: 90009
1465791	INACIO ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60012
639230	INACIO CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89505
1647512	INACIO PINHEIRO	Cad. Imob.: 98775
1166069	INÁCIO PINHEIRO	Cad. Imob.: 117124
4156994	INACIO ROSINA	Cad. Imob.: 108054
1167820	INACIO VICENTE DE SANTANA	Cad. Imob.: 69523
1167820	INACIO VICENTE DE SANTANA	Cad. Imob.: 99100
1167847	INALDO NUNES PEREIRA	Cad. Imob.: 20807
1551957	INALDO RODRIGUES	Cad. Imob.: 54460
1570137	INALVA DO ROCIO O NASCIMENTO	Cad. Imob.: 24728
1570137	INALVA DO ROCIO O NASCIMENTO	Cad. Imob.: 113714
1167863	INALVA SIQUEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 63152
73741	INAOR ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78602
73741	INAOR ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113815
73741	INAOR ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24918
1167901	INARA RITA CAMPOS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 82122
1371738	INCORPEDRA-IND E COM DE PEDRAS	Cad. Imob.: 22352
479841896	INCORPORADORA E CONSTRUTORA NASBACH LTDA	Cad. Imob.: 261602
479841896	INCORPORADORA E CONSTRUTORA NASBACH LTDA	Cad. Imob.: 261599

479841896	INCORPORADORA E CONSTRUTORA NASBACH LTDA	Cad. Imob.: 218774
479841896	INCORPORADORA E CONSTRUTORA NASBACH LTDA	Cad. Imob.: 17387
479605360	INCORPORADORA LUZZI EIRELI EPP	Cad. Imob.: 248479
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479605360	INCORPORADORA LUZZI EIRELI EPP	Cad. Imob.: 248452
479605360	INCORPORADORA LUZZI EIRELI EPP	Cad. Imob.: 248495
1382187	INCORPORADORA PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 69084
1782150	INDIANARA APARECIDA BERNARDES	Cad. Imob.: 124211
479874778	INDIANARA DOS SANTOS REINEHR	Cad. Imob.: 258814
479441685	INDUPAN - PANIFICADORA E MERCEARIA LTDA	Cad. Imob.: 72379
479441685	INDUPAN - PANIFICADORA E MERCEARIA LTDA	Cad. Imob.: 110409
479441685	INDUPAN - PANIFICADORA E MERCEARIA LTDA	Cad. Imob.: 72400
1379321	INDUSTRIAS L MADORIN SA	Cad. Imob.: 103919
1379321	INDUSTRIAS L MADORIN SA	Cad. Imob.: 103866
1379321	INDUSTRIAS L MADORIN SA	Cad. Imob.: 53833
1379321	INDUSTRIAS L MADORIN SA	Cad. Imob.: 103867
1379321	INDUSTRIAS L MADORIN SA	Cad. Imob.: 103885
1379321	INDUSTRIAS L MADORIN SA	Cad. Imob.: 103883
1379321	INDUSTRIAS L MADORIN SA	Cad. Imob.: 103865
479561222	INEIS LOPES DOS SANTOS JULIA	Cad. Imob.: 185361
1375865	INERCE ILOIR MOHR	Cad. Imob.: 26752
1375865	INERCE ILOIR MOHR	Cad. Imob.: 26654
1578529	INES DE LIMAS	Cad. Imob.: 85452
62618	INES DO ROCIO SILVA SECCON	Cad. Imob.: 86257
1450565	INES MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 20632
1450565	INES MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 113631
1471147	INES MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68114
1545272	INES SALETTE VONS	Cad. Imob.: 19414
1545272	INES SALETTE VONS	Cad. Imob.: 54587
306665	INÊS STELLA M.E.	Cad. Imob.: 119170
335150	INEZ ALBERTINA GUIOTO	Cad. Imob.: 56896
1485814	INEZ DE JESUS MENDES PEREIRA	Cad. Imob.: 68318
1779362	INEZ EMYDIO DA SILVA	Cad. Imob.: 80348
32751	INEZ NAGEL DA CUNHA SILVA	Cad. Imob.: 23950
32751	INEZ NAGEL DA CUNHA SILVA	Cad. Imob.: 24216
1730886	INEZ RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112649
1448161	INEZ ZELLA	Cad. Imob.: 25467
1687719	INEZIA RIBEIRO	Cad. Imob.: 55382
1552694	INFO PARANAGUA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA	Cad. Imob.: 67195
1700537	INGRACIA LOPES CARDOSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78642
479487480	INGRID ADRIANE GONÇALVES AMORIM	Cad. Imob.: 175730
479613176	INGRID AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83475
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479759634	INGRID MONIK PONTES DE SOUZA	Cad. Imob.: 216054
86282	INIRA MARCIA CAMPOS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 107038
1665227	INIVALDO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 20890
1665227	INIVALDO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 69791
1439375	INO FERNANDES BARBOSA	Cad. Imob.: 99796
1166808	INOCENCIO JUVENCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 57331
1188739	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA PERFECT LIBERTY	Cad. Imob.: 92942
378160	INSTITUTO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 102548
378160	INSTITUTO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 91812
378160	INSTITUTO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 91810
1440667	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	Cad. Imob.: 97373
1698249	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -IBAMA	Cad. Imob.: 95142
1698249	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -IBAMA	Cad. Imob.: 113078
1698249	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -IBAMA	Cad. Imob.: 101166
1698249	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -IBAMA	Cad. Imob.: 101316
536571	INSTITUTO DO RIM DE PARANAGUÁ LTDA	Cad. Imob.: 79500
536571	INSTITUTO DO RIM DE PARANAGUÁ LTDA	Cad. Imob.: 79789
1524445	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	Cad. Imob.: 16807
1524445	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	Cad. Imob.: 259330
1524445	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	Cad. Imob.: 17221

1524445	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	Cad. Imob.: 16810
1524445	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	Cad. Imob.: 17236
1524445	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	Cad. Imob.: 16808
345350	INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 95168
1213458	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	Cad. Imob.: 92553
346012	INSTITUTO PALAZZOLO	Cad. Imob.: 115889
346012	INSTITUTO PALAZZOLO	Cad. Imob.: 20664
346012	INSTITUTO PALAZZOLO	Cad. Imob.: 66027
346012	INSTITUTO PALAZZOLO	Cad. Imob.: 20666
479505608	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR	Cad. Imob.: 73147
398080	INTERALLI GRAOS TERMINAIS S.A	Cad. Imob.: 91060
398080	INTERALLI GRAOS TERMINAIS S.A	Cad. Imob.: 96606
398080	INTERALLI GRAOS TERMINAIS S.A	Cad. Imob.: 96605
398080	INTERALLI GRAOS TERMINAIS S.A	Cad. Imob.: 98108
1166077	IOANNIS DIMITRIOS NICOU	Cad. Imob.: 102445
1166077	IOANNIS DIMITRIOS NICOU	Cad. Imob.: 92133
1166077	IOANNIS DIMITRIOS NICOU	Cad. Imob.: 102449
1556045	IOBERTO JOSE DE CAMPOS	Cad. Imob.: 65989
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1556045	IOBERTO JOSE DE CAMPOS	Cad. Imob.: 74433
1560018	IOLANDA DA CRUZ MAZETTO	Cad. Imob.: 80577
1424700	IOLANDA DA SILVA AFONSO	Cad. Imob.: 88419
4275543	IOLANDA DA SILVEIRA DE LARA	Cad. Imob.: 86228
1546910	IOLANDA DAS NEVES BELO	Cad. Imob.: 73702
1393928	IOLANDA DE BIASI DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 68821
337323	IOLANDA DE CARVALHO ARAUJO	Cad. Imob.: 84487
1584782	IOLANDA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 78676
1772686	IOLANDA DOS SANTOS CAMARGO	Cad. Imob.: 186368
1772686	IOLANDA DOS SANTOS CAMARGO	Cad. Imob.: 186350
1772686	IOLANDA DOS SANTOS CAMARGO	Cad. Imob.: 186341
1772686	IOLANDA DOS SANTOS CAMARGO	Cad. Imob.: 67292
1712578	IOLANDA MENEGILDO DIAS	Cad. Imob.: 117813
1586254	IOLANDA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99731
1438921	IOLANDA PONTES MIRANDA	Cad. Imob.: 98358
1456539	IOLANDA ROSA NEVES	Cad. Imob.: 59767
1536796	IOLANDA SOUZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 104124
1536796	IOLANDA SOUZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 77253
1474502	IOLANDA ZELLA SABINO	Cad. Imob.: 50700
1734571	IOLANDO CARDOSO COELHO	Cad. Imob.: 57111
27189	IOLANDO MACIEL	Cad. Imob.: 62226
1442139	IOLE DOS SANTOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 21731
1549588	IONE CIT DE MIRANDA GARCIA	Cad. Imob.: 92057
1548620	IONE DA CONCEICAO ALVES CARDOSO	Cad. Imob.: 79092
1165844	IONE MARI SATO	Cad. Imob.: 72286
1165844	IONE MARI SATO	Cad. Imob.: 58825
1476009	IONE MARIA ALVES RIBEIRO	Cad. Imob.: 21093
1726730	IONE RINALDI MACEDO GONÇALVES	Cad. Imob.: 121278
352853	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	Cad. Imob.: 59339
352853	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	Cad. Imob.: 59340
352853	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	Cad. Imob.: 59338
1508180	IRACEMA CECILIA L. DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80517
1431820	IRACEMA COSTA PEREIRA THOMAZ	Cad. Imob.: 93567
1712780	IRACEMA DA COSTA MARTINS	Cad. Imob.: 118017
1407716	IRACEMA DO NASCIMENTO AMORIM	Cad. Imob.: 77952
1390198	IRACEMA FARIAS PRESTES	Cad. Imob.: 64918
1493396	IRACEMA GONCALVES	Cad. Imob.: 57036
1165410	IRACEMA MALINOSKI	Cad. Imob.: 72529
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1458248	IRACEMA MARTINS PAPOULIAS	Cad. Imob.: 55186
1533800	IRACEMA MUNHAO	Cad. Imob.: 105247
1370146	IRACEMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 16574
1370146	IRACEMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 16566
1370146	IRACEMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 16573

1370146	IRACEMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 16567
1529331	IRACEMA PEREIRA LINCK	Cad. Imob.: 74176
1396935	IRACEMA RODRIGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 71009
1383647	IRACEMA RODRIGUES ESTUARTE	Cad. Imob.: 59038
1461290	IRACEMA RODRIGUES MIALSKI	Cad. Imob.: 69722
350630	IRACEMA ZELA MARINHO ALVES	Cad. Imob.: 50696
1393340	IRACI ALVES DOS SANTOS MENDES	Cad. Imob.: 68421
1679287	IRACI APIO	Cad. Imob.: 26798
1630210	IRACI B. DA ROSA	Cad. Imob.: 68259
1761080	IRACI DA COSTA	Cad. Imob.: 124520
1717634	IRACI DE PAULA CHARAVA	Cad. Imob.: 121424
1496840	IRACI GONCALVES P. DE ARAUJO	Cad. Imob.: 63360
1642960	IRACI GUIMARAES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 98442
1601695	IRACI NOBRE ROLIM	Cad. Imob.: 234540
1766171	IRACI PEREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 119670
1766171	IRACI PEREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 119674
1766171	IRACI PEREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 119671
1459597	IRACI ROZARIO DO NASCIMENTO ALVES	Cad. Imob.: 72842
1403516	IRACI TONELLI ROSSI E OUTRO	Cad. Imob.: 75571
479603456	IRACI TUCCI BARRETO	Cad. Imob.: 113595
479540691	IRACY LOPES	Cad. Imob.: 72828
1495097	IRACY LOPES	Cad. Imob.: 63969
97160	IRACY NICEIA CANETE	Cad. Imob.: 112761
1471716	IRAI LOPES	Cad. Imob.: 62803
4232720	IRAIDE GOMES CARDOSO	Cad. Imob.: 57563
1165062	IRAIRDES BAHIA PINHEIRO	Cad. Imob.: 59982
77429	IRAN PAULO PEREIRA FELIX	Cad. Imob.: 74346
1645960	IRANDY VAZ CARNEIRO LEAO	Cad. Imob.: 98401
62634	IRANI APARECIDA ALVES FREITAS	Cad. Imob.: 85886
1731602	IRANILDA DE ALMEIDA DA SILVA MIRANDA	Cad. Imob.: 112890
1645978	IRANOR LOPES	Cad. Imob.: 98598
1642979	IRANOR NASCIMENTO	Cad. Imob.: 98262
394173	IRANOR NORBERTO JAMNIK FILHO	Cad. Imob.: 101230
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
394173	IRANOR NORBERTO JAMNIK FILHO	Cad. Imob.: 94370
1412752	IRANY DOS REIS LUZ	Cad. Imob.: 107147
1412752	IRANY DOS REIS LUZ	Cad. Imob.: 81375
1623230	IRAOLI MARQUES JUNIOR	Cad. Imob.: 71887
1164651	IRAPUANA ABEL DE LIMA	Cad. Imob.: 54813
1563289	IRAZIL VEIGA BISSON	Cad. Imob.: 50660
1395319	IRENA GRABOWSKI	Cad. Imob.: 69943
54933	IRENE BAPTISTEL SCOMACAO	Cad. Imob.: 186023
1376527	IRENE CAPETA M DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 50616
1164767	IRENE CIOSMAK SILVA	Cad. Imob.: 52853
1452622	IRENE CORREA DA SILVA	Cad. Imob.: 96423
1514180	IRENE DA SILVA BELLO	Cad. Imob.: 108646
1514180	IRENE DA SILVA BELLO	Cad. Imob.: 108644
1393880	IRENE DAS NEVES ALVES	Cad. Imob.: 68797
370789	IRENE DE FÁTIMA ZAMBONI	Cad. Imob.: 168025
1476882	IRENE DE FREITAS MEDUNE	Cad. Imob.: 68372
1718029	IRENE DE JESUS GONCALVES	Cad. Imob.: 121771
479820821	IRENE DE OLIVEIRA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 259292
1164821	IRENE DE SANT'ANA AZEVEDO	Cad. Imob.: 54182
1164821	IRENE DE SANT'ANA AZEVEDO	Cad. Imob.: 61992
1655175	IRENE DE SOUZA MARTINS	Cad. Imob.: 70382
1637002	IRENE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98341
1637002	IRENE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98322
1810650	IRENE FAORO	Cad. Imob.: 125339
1588265	IRENE FELIX	Cad. Imob.: 73686
1638564	IRENE FERREIRA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99421
1397079	IRENE GONCALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 71096
1164902	IRENE KINAK ALVES MARTINS	Cad. Imob.: 22317
27812	IRENE LIMA DA SILVA	Cad. Imob.: 74506

1658220	IRENE LOPES	Cad. Imob.: 73390
1439138	IRENE LUCIA DO CARMO	Cad. Imob.: 122728
1439138	IRENE LUCIA DO CARMO	Cad. Imob.: 122727
1376446	IRENE MARIA DE JESUS RAMOS	Cad. Imob.: 27403
1376446	IRENE MARIA DE JESUS RAMOS	Cad. Imob.: 27416
1376446	IRENE MARIA DE JESUS RAMOS	Cad. Imob.: 27404
1164287	IRENE MARIA RAMOS POLETI	Cad. Imob.: 193585
1164287	IRENE MARIA RAMOS POLETI	Cad. Imob.: 193577
1496859	IRENE MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63030
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1164350	IRENE NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 84754
1541668	IRENE ODETE GRANATO DOS SANTOS E OUTROS	Cad. Imob.: 100979
1541668	IRENE ODETE GRANATO DOS SANTOS E OUTROS	Cad. Imob.: 100975
1541668	IRENE ODETE GRANATO DOS SANTOS E OUTROS	Cad. Imob.: 100977
1519840	IRENE ODONI SILVA	Cad. Imob.: 80540
1515454	IRENE OLIVEIRA DO CARMO	Cad. Imob.: 81114
1164392	IRENE PEREIRA RICARDO	Cad. Imob.: 56975
1751220	IRENE PINHEIRO DOS SANTOS RIBEIRO	Cad. Imob.: 53845
1568930	IRENE RIZZO	Cad. Imob.: 93812
1164449	IRENE ROSA DE ALENCAR DIAS	Cad. Imob.: 19388
1637010	IRENE SOARES DE L. BURBELLA	Cad. Imob.: 99694
1164490	IRENE SOLANGE C GOTTSCHILD	Cad. Imob.: 174548
1164490	IRENE SOLANGE C GOTTSCHILD	Cad. Imob.: 91415
1637029	IRENE TEIXEIRA	Cad. Imob.: 98352
1435949	IRENE VIEIRA	Cad. Imob.: 96266
1453718	IRIA CRISTINA PIMENTEL SERRA	Cad. Imob.: 74709
1453718	IRIA CRISTINA PIMENTEL SERRA	Cad. Imob.: 94153
84492	IRIA FERREIRA DO PRADO MOREIRA	Cad. Imob.: 108423
1408097	IRIANA CLIMACO MAZZUCCO	Cad. Imob.: 78943
1408097	IRIANA CLIMACO MAZZUCCO	Cad. Imob.: 78251
455423	IRIANE APARECIDA DIEGUEZ PINHEIRO	Cad. Imob.: 68098
1371541	IRICELIA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 20190
1371541	IRICELIA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25906
1371541	IRICELIA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 251577
1371541	IRICELIA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 20202
4151194	IRIEL PINTO	Cad. Imob.: 83517
479867739	IRINALDO CORDEIRO DA VEIGA	Cad. Imob.: 51191
479867739	IRINALDO CORDEIRO DA VEIGA	Cad. Imob.: 50677
1508199	IRINATO GIRARDI	Cad. Imob.: 82757
1496875	IRINEU BENTO MARCELINO	Cad. Imob.: 67824
1164155	IRINEU CORDEIRO	Cad. Imob.: 105258
1164155	IRINEU CORDEIRO	Cad. Imob.: 53258
1427148	IRINEU DE GOUVEA	Cad. Imob.: 89983
1164201	IRINEU DOS SANTOS BAHIA	Cad. Imob.: 61225
670200	IRINEU GONCALVES JUNIOR	Cad. Imob.: 60188
562548	IRINEU GOUVEA FILHO	Cad. Imob.: 89712
1524267	IRINEU JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 26868
1613642	IRINEU JOSE FRAGA	Cad. Imob.: 56606
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1589091	IRINEU LEMOS CORREIA	Cad. Imob.: 73970
1163779	IRINEU MORATELLI	Cad. Imob.: 80557
1419382	IRINEU SOARES DA SILVA E OUTRA	Cad. Imob.: 85229
479749345	IRINEU TEOFANES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 117134
8575	IRINICE APARECIDA CRESTANI PONTAROLO	Cad. Imob.: 53110
1671049	IRINICE CONSTANTINO DA SILVA	Cad. Imob.: 124180
1163876	IRIS DE FATIMA VIDAL MELO	Cad. Imob.: 24444
1447912	IRISNENI VIEIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 68396
479486190	IRIZEU DO PILAR FERREIRA	Cad. Imob.: 73893
40126	IRMA ALESSANDRA CHEDIAK CORREA	Cad. Imob.: 123659
1615181	IRMA GABILA	Cad. Imob.: 80103
1379852	IRMA JASZEWISKI	Cad. Imob.: 54250
1503545	IRMA KETI	Cad. Imob.: 59831
4743245	IRMANDADE DO GLORIOSO SÃO BENEDITO	Cad. Imob.: 79688

561657	IRMAOS EL BATI LTDA.(MATRIZ)	Cad. Imob.: 92294
561657	IRMAOS EL BATI LTDA.(MATRIZ)	Cad. Imob.: 92293
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 114334
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 92192
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170771
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170780
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170798
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170801
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170810
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170828
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170836
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170844
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170852
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170860
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170879
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170887
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170895
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170909
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170917
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170925
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170933
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170941
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170950
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170968
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170976
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170984
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 170992
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171000
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171018
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171026
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171034
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171042
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171050
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171069
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171077
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171085
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171093
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171107
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171115
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171123
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171131
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171140
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171158
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171166
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171174
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171182
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171190
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171204
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171212
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171220
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171239
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171247
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171255
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171263
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171271
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171280
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171298
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171301
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171310
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171328
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171336
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171344

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171352
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171360
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 171379
1430041	IRMAOS GRACIA SA IND DE MAD	Cad. Imob.: 114335
384925	IRMÃS MARTINS ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	Cad. Imob.: 81328
384925	IRMÃS MARTINS ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	Cad. Imob.: 101884
384925	IRMÃS MARTINS ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	Cad. Imob.: 82180
384925	IRMÃS MARTINS ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	Cad. Imob.: 83144
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 81013
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 82428
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 88963
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 85312
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 75778
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 94971
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 80369
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 86723
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 81390
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 86702
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 86272
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 86402
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 88451
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 95335
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 82489
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 85374
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 70090
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 75927
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 85800
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 61743
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 105071
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 75256
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 83325
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 82706
660132	IRMAS MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 110189
1396544	IRNA RIZZARDI ROCHA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70729
30007	IRONE CUNHA BUENO RODRIGUES	Cad. Imob.: 26994
30007	IRONE CUNHA BUENO RODRIGUES	Cad. Imob.: 76055
1449540	IRONE FELTZ	Cad. Imob.: 70168
1628011	IRONE RODRIGUES VIEIRA	Cad. Imob.: 71469
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479670196	IRONEI FRANÇA DA COSTA	Cad. Imob.: 53292
1563572	IRONEMA SOARES	Cad. Imob.: 50819
2290979	IRONILDO BATISTA DE SANTANA	Cad. Imob.: 96280
1577760	IROTILDES ANUNCIACAO COELHO	Cad. Imob.: 98112
1518968	IRTA MIRANDA BRASIL	Cad. Imob.: 80129
1555456	ISA RENATA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 65049
377546	ISA SANAE MINO	Cad. Imob.: 76992
377546	ISA SANAE MINO	Cad. Imob.: 76993
377546	ISA SANAE MINO	Cad. Imob.: 66767
377546	ISA SANAE MINO	Cad. Imob.: 66270
377546	ISA SANAE MINO	Cad. Imob.: 62083
479591113	ISAAC DO ROSARIO REDED	Cad. Imob.: 60745
1489119	ISAAC LENUIL MENDES SILVA	Cad. Imob.: 62078
1556800	ISAAC MIRANDA	Cad. Imob.: 58958
1792970	ISABEL APARECIDA BRANCALHAO DE LIMA	Cad. Imob.: 24382
1388630	ISABEL BEATO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63174
1163450	ISABEL BISPO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63027
1489135	ISABEL CONCEICAO DE LIMA	Cad. Imob.: 51397
1637045	ISABEL CORREIA CARVALHO	Cad. Imob.: 99587
1680935	ISABEL CRISTINA BORBA	Cad. Imob.: 104391
1638572	ISABEL CRISTINA DA SILVA LOBO	Cad. Imob.: 99470
1371398	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 20008
1717855	ISABEL CRISTINA FARIAS	Cad. Imob.: 121552

1717855	ISABEL CRISTINA FARIAS	Cad. Imob.: 121555
1731408	ISABEL CRISTINA FERNANDES	Cad. Imob.: 112830
1623907	ISABEL CRISTINA G. DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71507
1762710	ISABEL DE FRANCA DE SENA CAMARGO	Cad. Imob.: 73746
479515026	ISABEL DE OLIVEIRA ZUCOLOTO	Cad. Imob.: 109123
1813536	ISABEL DE SOUZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 125975
1388738	ISABEL DE SOUZA GURISTO	Cad. Imob.: 63327
1634348	ISABEL DE SOUZA SANTOS	Cad. Imob.: 85017
1732013	ISABEL DOS SANTOS BORBA	Cad. Imob.: 112891
4229959	ISABEL DOS SANTOS BORBA	Cad. Imob.: 172197
1387251	ISABEL EASTWOOD BORGES	Cad. Imob.: 101055
1387251	ISABEL EASTWOOD BORGES	Cad. Imob.: 106277
1637053	ISABEL LUIZ FERRIRA	Cad. Imob.: 99423
1415018	ISABEL MARIA DO CARMO BARBOSA	Cad. Imob.: 82610
1387111	ISABEL NUNES CORDEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 61690
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1387111	ISABEL NUNES CORDEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 262382
1387111	ISABEL NUNES CORDEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 262374
1445014	ISABEL NUNES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80361
1658239	ISABEL ROSA	Cad. Imob.: 72495
1532979	ISABEL ROSA GIMENEZ	Cad. Imob.: 119648
479462755	ISABEL YAIKO MORITA	Cad. Imob.: 75173
1710281	ISABELA DAS NEVES GARCIA	Cad. Imob.: 116571
1766830	ISABELA GNATTA BATISTA	Cad. Imob.: 80585
1717049	ISABELA LUCAS CORDEIRO	Cad. Imob.: 67104
1729659	ISABELA MARIA DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 112990
1695843	ISABELA MARIANA DE ANDRADE	Cad. Imob.: 70825
30716	ISABELA RIBEIRO FERREIRA	Cad. Imob.: 58976
84530	ISABELE CRISTINE ROCHA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112855
1559311	ISABELE DE LIMA ALVES	Cad. Imob.: 86186
120723	ISABELE VEIGA SILVA	Cad. Imob.: 222569
479449589	ISABELLA FERONATO	Cad. Imob.: 219541
479778566	ISABELLA MACEDO GUTTIERRES	Cad. Imob.: 100288
479581924	ISABELLA MARIA RAUSCHER DOS SANTOS	Cad. Imob.: 77840
1162683	ISABELLE GIULIANNY PECINI	Cad. Imob.: 105303
1162683	ISABELLE GIULIANNY PECINI	Cad. Imob.: 51716
663352	ISAC FERREIRA PAIVA	Cad. Imob.: 115581
479776156	ISAC JOSE EFRAIN FIALLA	Cad. Imob.: 53058
1602900	ISAC MENDES	Cad. Imob.: 72836
1162756	ISACIEL CABRAL NICOCELI	Cad. Imob.: 89902
1162756	ISACIEL CABRAL NICOCELI	Cad. Imob.: 90596
1162756	ISACIEL CABRAL NICOCELI	Cad. Imob.: 86232
1162756	ISACIEL CABRAL NICOCELI	Cad. Imob.: 89930
479990344	ISADORA LEITE HILARIO	Cad. Imob.: 260215
310379	ISAEL ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 82983
479686289	ISAEL ARAÚJO MELO	Cad. Imob.: 50760
1730606	ISAEL CORDEIRO DA CUNHA	Cad. Imob.: 113856
1730606	ISAEL CORDEIRO DA CUNHA	Cad. Imob.: 55622
1730606	ISAEL CORDEIRO DA CUNHA	Cad. Imob.: 167207
1730606	ISAEL CORDEIRO DA CUNHA	Cad. Imob.: 123708
1730606	ISAEL CORDEIRO DA CUNHA	Cad. Imob.: 100350
1162764	ISAEL FELISBERTO	Cad. Imob.: 84303
479589879	ISAEL JOSE RODRIGUES	Cad. Imob.: 117090
1638580	ISAEL MODESTO ALEXANDRE	Cad. Imob.: 98560
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1635050	ISAEL MOREIRA	Cad. Imob.: 85826
1773992	ISAEL REGIS COSTA DA SILVA	Cad. Imob.: 58693
1412248	ISAIAS ALVES	Cad. Imob.: 107111
461326	ISAIAS ALVES MENDES	Cad. Imob.: 81233
1419870	ISAIAS CARDOZO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85572
1419870	ISAIAS CARDOZO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110386
1419870	ISAIAS CARDOZO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82459
638501	ISAIAS CASSIANO DA SILVA	Cad. Imob.: 74208

1488449	ISAIAS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 54470
1572040	ISAIAS DOS SANTOS AMORIM	Cad. Imob.: 26710
4173236	ISAIAS DUTRA CASTRO	Cad. Imob.: 59250
1584499	ISAIAS GOMES DA SILVA E OUTRA	Cad. Imob.: 66452
1584499	ISAIAS GOMES DA SILVA E OUTRA	Cad. Imob.: 111917
1443593	ISAIAS LEMOS CORREA	Cad. Imob.: 79975
1162314	ISAIAS MORAIS DO CARMO	Cad. Imob.: 68789
1162330	ISAIAS RIBEIRO BRASILIO	Cad. Imob.: 71347
1162349	ISAIAS SANTOS FERREIRA	Cad. Imob.: 82590
1162349	ISAIAS SANTOS FERREIRA	Cad. Imob.: 107479
1162349	ISAIAS SANTOS FERREIRA	Cad. Imob.: 82211
1162357	ISAIAS TEIXEIRA DE PAULA	Cad. Imob.: 113459
1490621	ISAIRA PEREIRA DA SILVA RINKE	Cad. Imob.: 85244
1413414	ISAIS PROCOPIO	Cad. Imob.: 81705
1413414	ISAIS PROCOPIO	Cad. Imob.: 102322
1610074	ISALICE DO NASCIMENTO RODRIGUES	Cad. Imob.: 58882
1768620	ISALITA MACHADO PADILHA	Cad. Imob.: 19025
479663505	ISALTINO DE CASTRO	Cad. Imob.: 86465
1554395	ISAMIR ELOIZA VELOSO GODOI	Cad. Imob.: 105459
1409085	ISAQUE DA CUNHA FIGUEIRA	Cad. Imob.: 78795
1736825	ISAQUE PEREIRA DE DEUS	Cad. Imob.: 123339
1503553	ISAURA DOS SANTOS CARDOSO	Cad. Imob.: 114603
1503553	ISAURA DOS SANTOS CARDOSO	Cad. Imob.: 59901
1423088	ISAURA DOS SANTOS LEANDRO	Cad. Imob.: 87329
1714112	ISAURA LUIZ MENDES	Cad. Imob.: 118726
1162624	ISD OFFICER-COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Cad. Imob.: 76883
639257	ISIDORO FERREIRA LOPES FILHO	Cad. Imob.: 105593
639257	ISIDORO FERREIRA LOPES FILHO	Cad. Imob.: 89691
1490087	ISILVANA ROSA PROCOPIO CUNHA	Cad. Imob.: 59936
1162055	ISIS DAS NEVES FERNANDES SCREMIM	Cad. Imob.: 74661
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1508202	ISIS GEBRAN LAY	Cad. Imob.: 52767
82597	ISIS NUNES GARCIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 171719
47939915	ISMAEL AGOSTINHO CARDOSO	Cad. Imob.: 20269
79359	ISMAEL ALVES PINTO	Cad. Imob.: 50977
1162101	ISMAEL ALVES PIRES	Cad. Imob.: 104209
1162101	ISMAEL ALVES PIRES	Cad. Imob.: 22208
1162101	ISMAEL ALVES PIRES	Cad. Imob.: 77482
1162098	ISMAEL ALVES PIRES NETO	Cad. Imob.: 75923
1414127	ISMAEL BARBOSA INOCENCIO	Cad. Imob.: 82156
1422022	ISMAEL CANDIDO	Cad. Imob.: 86780
656348	ISMAEL CHAVES DA SILVA	Cad. Imob.: 63107
1646001	ISMAEL COSTA	Cad. Imob.: 99459
1622641	ISMAEL DAS NEVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 84911
1646010	ISMAEL DO ROSARIO	Cad. Imob.: 98923
1474898	ISMAEL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73796
1412469	ISMAEL DOS SANTOS FERNANDES	Cad. Imob.: 85493
1412469	ISMAEL DOS SANTOS FERNANDES	Cad. Imob.: 83413
1471040	ISMAEL DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 63070
1496891	ISMAEL FERREIRA ROCHA	Cad. Imob.: 67739
1162284	ISMAEL GOMES	Cad. Imob.: 80461
1728369	ISMAEL GOMES	Cad. Imob.: 78635
1520024	ISMAEL HENRIQUE CORDEIRO	Cad. Imob.: 173320
1161733	ISMAEL JORGE BARRETO	Cad. Imob.: 52967
1714007	ISMAEL LUIZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 118657
1492454	ISMAEL MARTINS DO CARMO	Cad. Imob.: 70164
1644637	ISMAEL MENDES	Cad. Imob.: 99340
74888	ISMAEL MENDES BATISTA	Cad. Imob.: 99195
1745280	ISMAEL MIRANDA	Cad. Imob.: 124083
1637061	ISMAEL MIRANDA	Cad. Imob.: 98762
1677233	ISMAEL NEHME HAJAR	Cad. Imob.: 56429
1638599	ISMAEL PINTO DA SILVA	Cad. Imob.: 98527
1641450	ISMAEL RICARDO CABRAL	Cad. Imob.: 98278

479515930	ISMAEL RODRIGUES ARAUJO	Cad. Imob.: 58814
479654875	ISMAEL RODRIGUES PEREIRA	Cad. Imob.: 79934
1552880	ISMAEL RODRIGUES SANTANA	Cad. Imob.: 54428
1187821	ISMAEL VANZ	Cad. Imob.: 76396
1187821	ISMAEL VANZ	Cad. Imob.: 104108
1666924	ISMAEL VEIGA BISSON	Cad. Imob.: 51217
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1633007	ISMAEL VELOSO	Cad. Imob.: 67710
562181	ISMAEL ZELLA CELESTINO	Cad. Imob.: 58757
562181	ISMAEL ZELLA CELESTINO	Cad. Imob.: 108629
1474936	ISMAIL ALVES FREIRE	Cad. Imob.: 235903
47891653	ISMAIL DA SILVA BATISTA	Cad. Imob.: 82728
47891653	ISMAIL DA SILVA BATISTA	Cad. Imob.: 98271
47891653	ISMAIL DA SILVA BATISTA	Cad. Imob.: 107879
1554832	ISMAIL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 86464
1554832	ISMAIL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 73089
1554832	ISMAIL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 66011
1656236	ISMAIL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69900
1646036	ISMAIL FERREIRA	Cad. Imob.: 99498
1560638	ISMAIL MATEUS	Cad. Imob.: 90345
1567659	ISMAIL MENDES	Cad. Imob.: 105956
1567659	ISMAIL MENDES	Cad. Imob.: 90810
1443941	ISMAIL SERAFIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 17157
23582	ISMAILLA NOGUEIRA NEVES	Cad. Imob.: 218510
1637070	ISMALENE ALVES	Cad. Imob.: 99197
6696	ISMENIA URBANA RIBEIRO AMORIM	Cad. Imob.: 65063
1662180	ISOEL MENDES	Cad. Imob.: 64428
1686224	ISOLDA DA COSTA PEREIRA	Cad. Imob.: 63648
19046	ISOLETE VICENTIN CORREA	Cad. Imob.: 59313
1424033	ISOLINA DA SILVA	Cad. Imob.: 87916
1514229	ISOMAR BERGAMINI	Cad. Imob.: 91471
47909404	ISRAEL BRUNO PERES FERNANDES	Cad. Imob.: 111513
1530380	ISRAEL CORREA FERNANDES	Cad. Imob.: 69380
1530380	ISRAEL CORREA FERNANDES	Cad. Imob.: 25686
1555600	ISRAEL CUNHA ROCHA	Cad. Imob.: 55148
565288	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 25180
544752	ISRAEL GOLDENSTEIN FILHO	Cad. Imob.: 65832
1475932	ISRAEL GONCALVES NUNES	Cad. Imob.: 69917
1475932	ISRAEL GONCALVES NUNES	Cad. Imob.: 82105
47892153	ISRAEL KEISER DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 105017
1161253	ISRAEL LOPES	Cad. Imob.: 102751
1161253	ISRAEL LOPES	Cad. Imob.: 91008
1422596	ISRAEL MARTINS	Cad. Imob.: 87078
479550450	ISRAEL MENDES	Cad. Imob.: 180947
1574205	ISRAEL MONTEIRO AMARAL	Cad. Imob.: 74255
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479712310	ISRAEL MOREIRA GODOY	Cad. Imob.: 212644
1372580	ISRAEL MOREIRA GODOY	Cad. Imob.: 23314
1384171	ISRAEL NOQUEIRA SIGELLO	Cad. Imob.: 103300
1384171	ISRAEL NOQUEIRA SIGELLO	Cad. Imob.: 59400
479996784	ISRAEL PINHEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 259357
1637088	ISRAEL PONTES RIBEIRO	Cad. Imob.: 98371
53317	ISRAEL RAMOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 26455
1642987	ISRAEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 98399
1642987	ISRAEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 82685
1422766	ISRAEL RODRIGUES	Cad. Imob.: 87151
1642995	ISRAEL ROMAO DA COSTA	Cad. Imob.: 98708
1161385	ISRAEL SANTOS	Cad. Imob.: 52839
1801350	ISRAEL SOUZA SANTOS	Cad. Imob.: 24888
1534360	ISRAEL VICENTE DA SILVA	Cad. Imob.: 80999
1441647	ISSAM HAMMOUD	Cad. Imob.: 94769
1441647	ISSAM HAMMOUD	Cad. Imob.: 192350
1441647	ISSAM HAMMOUD	Cad. Imob.: 94091

1381695	ISSAME ABE	Cad. Imob.: 56740
1381695	ISSAME ABE	Cad. Imob.: 108036
1381695	ISSAME ABE	Cad. Imob.: 108031
1747070	ISSAO LUIZ YANAGUI	Cad. Imob.: 88443
1668706	ISTAELMA FERREIRA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 121763
1668706	ISTAELMA FERREIRA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 121760
1644645	ITACILIA ALVES RIBEIRO	Cad. Imob.: 99704
1677837	ITACIR LODI	Cad. Imob.: 91359
1715020	ITAGENIS GENIS CUNHA FERREIRA	Cad. Imob.: 22049
479751307	ITALO ALAN DOS SANTOS MARTINS	Cad. Imob.: 222941
479747628	ITALO RUIZ	Cad. Imob.: 221996
1208101	ITAMAR ABREU FIALHO	Cad. Imob.: 91332
1208101	ITAMAR ABREU FIALHO	Cad. Imob.: 100668
1548000	ITAMAR GONCALVES PINTO	Cad. Imob.: 25881
1548000	ITAMAR GONCALVES PINTO	Cad. Imob.: 113928
1160729	ITAMAR MATOS RAMOS FILHO	Cad. Imob.: 54691
1160770	ITAMIR IVO DE AMORIM	Cad. Imob.: 25302
31828	ITARO FUJIMOTO	Cad. Imob.: 89391
679321	ITAU UNIBANCO S.A.	Cad. Imob.: 22676
1506196	ITAU UNIBANCO S/A	Cad. Imob.: 89890
1506196	ITAU UNIBANCO S/A	Cad. Imob.: 89934
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1506196	ITAU UNIBANCO S/A	Cad. Imob.: 89927
1506196	ITAU UNIBANCO S/A	Cad. Imob.: 93757
493937	ITIBERE DA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 195430
1503570	ITOBIAS POLICARPO	Cad. Imob.: 65087
1503570	ITOBIAS POLICARPO	Cad. Imob.: 114514
480025070	ITSUKO MARTA KONDO	Cad. Imob.: 90856
479749000	IURI ALEXANDER LIMA PONTES ALVES	Cad. Imob.: 20314
1560000	IURIKO YAMANOUCHI OKUBO	Cad. Imob.: 74102
1736191	IVA LUIS BOSQUES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 74477
1160567	IVAIR LUIS MARTINS	Cad. Imob.: 105419
1420313	IVAIR RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 85908
1706799	IVALDINO ZAGUI	Cad. Imob.: 60639
1621874	IVALDO ALEXANDRINO SOBRAL	Cad. Imob.: 84078
479807272	IVALDO SEVERINO DE LIMA	Cad. Imob.: 266450
479807272	IVALDO SEVERINO DE LIMA	Cad. Imob.: 266442
479819254	IVALDO SEVERINO SILVA	Cad. Imob.: 25493
1414291	IVALTER RODRIGUES KADUVISKI	Cad. Imob.: 82263
1414291	IVALTER RODRIGUES KADUVISKI	Cad. Imob.: 24968
1722735	IVAM FERREIRA	Cad. Imob.: 115860
479610894	IVAN ALVES DOFFE SOTTA	Cad. Imob.: 193410
1160192	IVAN CAMPOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 79218
1795511	IVAN CARLOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 15896
58610	IVAN CASSIO DA VEIGA	Cad. Imob.: 91583
54194	IVAN CASTANHO JACKES	Cad. Imob.: 74372
391972	IVAN DE MEDEIROS PETRY MACIEL	Cad. Imob.: 76473
594571	IVAN DEMETRIO	Cad. Imob.: 81875
1523341	IVAN DO ROCIO ALVES	Cad. Imob.: 70335
1160290	IVAN DOS SANTOS BORBA	Cad. Imob.: 77337
1517708	IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTRA	Cad. Imob.: 51764
1399837	IVAN GONCALVES	Cad. Imob.: 73184
1768387	IVAN GONCALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 115255
1805754	IVAN KRANVETZ CAVANI	Cad. Imob.: 62748
1603507	IVAN LAPAGESSE DE PINHO	Cad. Imob.: 100777
1568582	IVAN LAPOLLI	Cad. Imob.: 93857
1159909	IVAN LUIZ MARIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 19200
1643002	IVAN MOLLER MOZZATO	Cad. Imob.: 99023
479673330	IVAN PEREIRA SENA	Cad. Imob.: 83864
1159941	IVAN PINHEIRO	Cad. Imob.: 66867
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1159941	IVAN PINHEIRO	Cad. Imob.: 70848
486795	IVAN PLANTES MACHADO	Cad. Imob.: 98832

1160036	IVAN SEVERINO SILVA	Cad. Imob.: 74138
1488635	IVAN SILVA BOTELHO	Cad. Imob.: 99000
1454528	IVAN SOBRINHO MENDES QUEIROZ	Cad. Imob.: 248428
479811652	IVAN SOUZA CORREIA	Cad. Imob.: 250449
479601100	IVAN WISTUBA NETO	Cad. Imob.: 184179
1739050	IVANA DE FREITAS GOMES	Cad. Imob.: 92498
1616595	IVANDE GENIS CUNHA	Cad. Imob.: 71227
1531000	IVANE DO ROCIO ADRIANO	Cad. Imob.: 80128
1508296	IVANE VENTURA DOS SANTOS LIMA	Cad. Imob.: 25879
1688898	IVANEIDE MORAIS	Cad. Imob.: 85005
479542597	IVANEIDE SOBRAL MARINHO	Cad. Imob.: 84068
1706845	IVANETE SANTANA JORGE	Cad. Imob.: 125619
1737449	IVANI ALVES DOS REIS ROCHA DA SILVA	Cad. Imob.: 123826
1712152	IVANI ASSUNCAO DE JORGE	Cad. Imob.: 117476
1552864	IVANI BATISTA HACK DE SOUZA	Cad. Imob.: 115664
479785732	IVANI CAMPOS DE OLVEIRA MARUJO	Cad. Imob.: 179400
1750267	IVANI CLAUDINO BROETTO	Cad. Imob.: 16086
1553984	IVANI FATIMA MAIA DA SILMA	Cad. Imob.: 25959
479442401	IVANI SUAVE	Cad. Imob.: 123704
1610597	IVANIA DA APARECIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 57617
1695665	IVANICE GONCALVES DA ROCHA	Cad. Imob.: 21828
1481975	IVANIL APARECIDA BUENO DA CRUZ	Cad. Imob.: 83544
1549359	IVANIL BUCH DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63723
1549359	IVANIL BUCH DOS SANTOS	Cad. Imob.: 57113
1549359	IVANIL BUCH DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64454
1641468	IVANIL DE I. CHAVES	Cad. Imob.: 99176
1716590	IVANIL FERNANDES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 120737
1716590	IVANIL FERNANDES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 120739
1417274	IVANIL FILADELFA	Cad. Imob.: 83866
1641476	IVANIL NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99155
1580124	IVANIL NUNES PESSOA	Cad. Imob.: 87624
1580124	IVANIL NUNES PESSOA	Cad. Imob.: 109006
1580124	IVANIL NUNES PESSOA	Cad. Imob.: 109008
563412	IVANIL PINHEIRO	Cad. Imob.: 68923
563412	IVANIL PINHEIRO	Cad. Imob.: 111103
1484303	IVANILDA MACEDO DA ROSA	Cad. Imob.: 64569
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1159771	IVANILDA MARIA SALVADOR CORREIA	Cad. Imob.: 24564
1633015	IVANILDE COLOMBES DA SILVA	Cad. Imob.: 63483
1398431	IVANILDE FIRMINO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 72347
1398431	IVANILDE FIRMINO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 109436
11983	IVANILDE GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 84301
493716	IVANILDE NUNES JACQUES	Cad. Imob.: 80085
1560581	IVANILDES DE SOUZA DA SILVA	Cad. Imob.: 81772
1417665	IVANILDO ALEXANDRINO SOBRAL	Cad. Imob.: 84082
1492080	IVANILDO BATISTA DE SANTANA	Cad. Imob.: 80997
1492080	IVANILDO BATISTA DE SANTANA	Cad. Imob.: 109081
1492080	IVANILDO BATISTA DE SANTANA	Cad. Imob.: 87666
34029	IVANILDO PONTES	Cad. Imob.: 218103
34029	IVANILDO PONTES	Cad. Imob.: 99394
1527789	IVANILDO RODRIGUES	Cad. Imob.: 24027
1527789	IVANILDO RODRIGUES	Cad. Imob.: 107825
322202	IVANILDO SEVERINO DE MOURA	Cad. Imob.: 71144
1159364	IVANILDO SOARES DA SILVA	Cad. Imob.: 76193
581402	IVANILDO SOARES PESSOA	Cad. Imob.: 56965
1159380	IVANIR CECILIA AUSVALD	Cad. Imob.: 65113
479663262	IVANIR DA SILVA	Cad. Imob.: 20293
1451278	IVANIR DA SILVA	Cad. Imob.: 18885
132217	IVANIR DO NASCIMENTO GONCALVES DUTRA	Cad. Imob.: 79551
1159437	IVANIR DO NASCIMENTO LIM	Cad. Imob.: 51935
1159437	IVANIR DO NASCIMENTO LIM	Cad. Imob.: 105587
1159470	IVANIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 72954
1388398	IVANIR LOPES	Cad. Imob.: 62809

1378945	IVANIR LUCILDA MOHR ROSA	Cad. Imob.: 103493
1378945	IVANIR LUCILDA MOHR ROSA	Cad. Imob.: 53367
1650947	IVANIR MACHADO LISBOA	Cad. Imob.: 65245
1159518	IVANIRDA SOARES DE LIMA	Cad. Imob.: 75248
479857601	IVANISE OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 112788
1444522	IVANIZE DA SILVA	Cad. Imob.: 114492
1444522	IVANIZE DA SILVA	Cad. Imob.: 64991
1425102	IVANO FERREIRA CORDEIRO	Cad. Imob.: 88652
42935	IVANOR SUAVE	Cad. Imob.: 77854
42935	IVANOR SUAVE	Cad. Imob.: 123775
42935	IVANOR SUAVE	Cad. Imob.: 123705
42935	IVANOR SUAVE	Cad. Imob.: 123773
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
50105	IVANY MARES DA COSTA	Cad. Imob.: 89216
302473	IVELIZE EMANOELLY BARRETO DE LIMA	Cad. Imob.: 124968
1159100	IVERSON FABIANO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 98338
1416901	IVETE BAPTISTA	Cad. Imob.: 83662
1666070	IVETE CONSTANTINO ARCANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64174
1768123	IVETE CORDEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 60381
335983	IVETE DA COSTA CARDOZO	Cad. Imob.: 70665
1441108	IVETE DAHER	Cad. Imob.: 101358
1678299	IVETE DE MORAES	Cad. Imob.: 25621
479746753	IVETE DO ROCIO PONTES TREVISAN	Cad. Imob.: 212580
1716727	IVETE DO ROSARIO ANDERSEN	Cad. Imob.: 208221
1628690	IVETE DO ROSARIO PIRES	Cad. Imob.: 63837
62677	IVETE FRANCA FRIZZO	Cad. Imob.: 91721
62677	IVETE FRANCA FRIZZO	Cad. Imob.: 102410
1508253	IVETE MARIA PIATZCHAKI	Cad. Imob.: 58308
1710761	IVETE MARIA XAVIER	Cad. Imob.: 116862
1809156	IVETE MONTEIRO DA FONSECA LIMA	Cad. Imob.: 125852
58327	IVETE NUNES MARTINS	Cad. Imob.: 23207
1690264	IVETE PADILHA	Cad. Imob.: 115163
1690264	IVETE PADILHA	Cad. Imob.: 122091
1690264	IVETE PADILHA	Cad. Imob.: 122088
1690264	IVETE PADILHA	Cad. Imob.: 115165
555479	IVETE SAMPAIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58528
581704	IVETE SANTOS DE CAMPOS	Cad. Imob.: 68009
1780301	IVETE SILVA GONÇALVES	Cad. Imob.: 106578
1159321	IVETE SOARES HONORIO CORREA	Cad. Imob.: 16987
47926597	IVETE TEREZA DA SILVA	Cad. Imob.: 113593
1783246	IVETE VELOSO FABIANO	Cad. Imob.: 83185
479530629	IVETE WOICIECHOWSKI	Cad. Imob.: 52985
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 51536
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 51528
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 51421
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 52167
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 52168
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 51530
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 51532
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 51855
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 51843
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 51414
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 51800
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 52084
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 52083
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 51722
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 52081
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 51721
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 52077
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 105547
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 24006
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 51386

383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 51385
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 51383
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 105546
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 54326
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 51522
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 52364
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 51651
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 51508
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 51506
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 104472
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 51504
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 104463
383309	IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	Cad. Imob.: 105508
1474537	IVO AFONSO	Cad. Imob.: 99942
1576089	IVO AFONSO	Cad. Imob.: 103075
1576089	IVO AFONSO	Cad. Imob.: 103072
1618423	IVO ALEXANDRINO DE PAULA	Cad. Imob.: 70660
1618423	IVO ALEXANDRINO DE PAULA	Cad. Imob.: 50889
1699377	IVO ALEXANDRINO SOBRAL	Cad. Imob.: 84066
1637096	IVO ALVES	Cad. Imob.: 98411
1158864	IVO AMBROSIO	Cad. Imob.: 65211
1158864	IVO AMBROSIO	Cad. Imob.: 64470
1158902	IVO BITTENCOURT	Cad. Imob.: 75486
1614975	IVO CALONASSI	Cad. Imob.: 79727
1415476	IVO CANDIDO DO CARMO	Cad. Imob.: 102477
1415476	IVO CANDIDO DO CARMO	Cad. Imob.: 82857
1618431	IVO CHAVES	Cad. Imob.: 70713
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1159062	IVO DA SILVA	Cad. Imob.: 53764
1638602	IVO DE SOUZA BORGES	Cad. Imob.: 99275
1717006	IVO DE SOUZA BORGES	Cad. Imob.: 121021
1717006	IVO DE SOUZA BORGES	Cad. Imob.: 75345
1717006	IVO DE SOUZA BORGES	Cad. Imob.: 121020
1456199	IVO DE SOUZA FERREIRA	Cad. Imob.: 62019
111066	IVO DO AMARAL	Cad. Imob.: 71563
1641484	IVO FRANCA	Cad. Imob.: 98918
1406159	IVO GALAGAN	Cad. Imob.: 77137
379824	IVO GOMES	Cad. Imob.: 24796
379824	IVO GOMES	Cad. Imob.: 68049
1508261	IVO GONCALVES	Cad. Imob.: 73297
1641492	IVO IMIANOSKI	Cad. Imob.: 98548
1446630	IVO IRIO PECANHA	Cad. Imob.: 61185
1628020	IVO LEITE	Cad. Imob.: 58500
1427407	IVO LEONARDO ZWIERZYKOWSKI	Cad. Imob.: 58914
1427407	IVO LEONARDO ZWIERZYKOWSKI	Cad. Imob.: 80544
375969	IVO LOESCHNER	Cad. Imob.: 94480
1489640	IVO LUIZ ROSA	Cad. Imob.: 16941
1489640	IVO LUIZ ROSA	Cad. Imob.: 23819
1489640	IVO LUIZ ROSA	Cad. Imob.: 107627
1489640	IVO LUIZ ROSA	Cad. Imob.: 107623
1489640	IVO LUIZ ROSA	Cad. Imob.: 78852
1587447	IVO MENDES	Cad. Imob.: 61331
1616609	IVO MENIMAN	Cad. Imob.: 71340
588288	IVO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 80941
1452339	IVO NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 61213
1452339	IVO NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 106533
1452339	IVO NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 106534
1647520	IVO OLIVAR CONSTANTINO	Cad. Imob.: 99664
1624687	IVO PADOURNI DO AMARAL	Cad. Imob.: 60561
1508270	IVO PAULO ARAUJO	Cad. Imob.: 76750
1508270	IVO PAULO ARAUJO	Cad. Imob.: 81470
1508270	IVO PAULO ARAUJO	Cad. Imob.: 69871
1419927	IVO PEREIRA	Cad. Imob.: 89834

1158180	IVO PEREIRA SANTOS	Cad. Imob.: 107124
1158180	IVO PEREIRA SANTOS	Cad. Imob.: 81892
1158180	IVO PEREIRA SANTOS	Cad. Imob.: 54184
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1432338	IVO PETRY MACIEL	Cad. Imob.: 101214
581844	IVO PETRY MACIEL JUNIOR	Cad. Imob.: 88433
581844	IVO PETRY MACIEL JUNIOR	Cad. Imob.: 78842
581844	IVO PETRY MACIEL JUNIOR	Cad. Imob.: 89406
581844	IVO PETRY MACIEL JUNIOR	Cad. Imob.: 92019
1158287	IVO SANTOS	Cad. Imob.: 78258
1625365	IVO SOARES	Cad. Imob.: 60204
1641506	IVO TEODORO	Cad. Imob.: 98715
1454900	IVONE ALVES DE FREITAS	Cad. Imob.: 110501
1454900	IVONE ALVES DE FREITAS	Cad. Imob.: 59014
1454900	IVONE ALVES DE FREITAS	Cad. Imob.: 97470
1157795	IVONE ARASHIRO TAMAYOSHI	Cad. Imob.: 17314
1157795	IVONE ARASHIRO TAMAYOSHI	Cad. Imob.: 67540
33057	IVONE BATISTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70444
1735535	IVONE BONZATTO CICARELLO	Cad. Imob.: 110467
1735535	IVONE BONZATTO CICARELLO	Cad. Imob.: 73823
1506048	IVONE CALADO BARRETO EVANGELISTA	Cad. Imob.: 22451
1424718	IVONE CARDOSO CARNEIRO	Cad. Imob.: 88422
1389572	IVONE CORDEIRO	Cad. Imob.: 64258
10391	IVONE CUNHA FRIZZO	Cad. Imob.: 103487
10391	IVONE CUNHA FRIZZO	Cad. Imob.: 100956
1431277	IVONE CURY BARBOSA E OUTROS	Cad. Imob.: 93097
1431277	IVONE CURY BARBOSA E OUTROS	Cad. Imob.: 93096
1431277	IVONE CURY BARBOSA E OUTROS	Cad. Imob.: 93099
1431277	IVONE CURY BARBOSA E OUTROS	Cad. Imob.: 93098
1792555	IVONE DA CONCEICAO PURCINO	Cad. Imob.: 182745
1792555	IVONE DA CONCEICAO PURCINO	Cad. Imob.: 96199
1463683	IVONE DE OLIVEIRA LIMA	Cad. Imob.: 106210
1463683	IVONE DE OLIVEIRA LIMA	Cad. Imob.: 61688
1499890	IVONE DE SOUZA AMARAL	Cad. Imob.: 21003
479604703	IVONE DIAS	Cad. Imob.: 196967
1158015	IVONE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60230
1402854	IVONE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 75043
1402854	IVONE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83485
523313	IVONE DOS SANTOS & CIA LTDA	Cad. Imob.: 101829
379913	IVONE DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 75540
479676488	IVONE DOS SANTOS WEILER	Cad. Imob.: 93224
479676488	IVONE DOS SANTOS WEILER	Cad. Imob.: 265560
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479676488	IVONE DOS SANTOS WEILER	Cad. Imob.: 265578
479676488	IVONE DOS SANTOS WEILER	Cad. Imob.: 93223
479676488	IVONE DOS SANTOS WEILER	Cad. Imob.: 238457
479676488	IVONE DOS SANTOS WEILER	Cad. Imob.: 238481
35165	IVONE ELIAS MARQUES	Cad. Imob.: 93478
1158023	IVONE FANINI BONALDO	Cad. Imob.: 66251
30465	IVONE FLORENCIO GONCALVES	Cad. Imob.: 75643
30465	IVONE FLORENCIO GONCALVES	Cad. Imob.: 105958
1496913	IVONE GONCALVES FERREIRA DIAS	Cad. Imob.: 93376
1496913	IVONE GONCALVES FERREIRA DIAS	Cad. Imob.: 91473
1496913	IVONE GONCALVES FERREIRA DIAS	Cad. Imob.: 167959
1496913	IVONE GONCALVES FERREIRA DIAS	Cad. Imob.: 167940
1496913	IVONE GONCALVES FERREIRA DIAS	Cad. Imob.: 89955
1496913	IVONE GONCALVES FERREIRA DIAS	Cad. Imob.: 76549
1496913	IVONE GONCALVES FERREIRA DIAS	Cad. Imob.: 68112
1628038	IVONE GONCALVES NATEL	Cad. Imob.: 69370
1628038	IVONE GONCALVES NATEL	Cad. Imob.: 75389
1157507	IVONE MARIA LEITE DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 74071
1486799	IVONE POSSAS	Cad. Imob.: 53433
1486799	IVONE POSSAS	Cad. Imob.: 69779

1455842	IVONE RIBEIRO BRAZILIO MENDES	Cad. Imob.: 71323
1157590	IVONE ROBASSA GNATA	Cad. Imob.: 58773
1157590	IVONE ROBASSA GNATA	Cad. Imob.: 58772
1157590	IVONE ROBASSA GNATA	Cad. Imob.: 91624
1157590	IVONE ROBASSA GNATA	Cad. Imob.: 58770
1157590	IVONE ROBASSA GNATA	Cad. Imob.: 58771
12998	IVONE RODRIGUES DA ROCHA	Cad. Imob.: 24254
1717367	IVONE RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 121338
1157612	IVONE RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 80073
479908362	IVONE TEREZINHA DE MORAES RIBEIRO	Cad. Imob.: 249475
1454722	IVONEI BARROSO DOS ANJOS	Cad. Imob.: 63242
1394894	IVONEIDE CARDOSO SANTOS	Cad. Imob.: 69670
1494465	IVONEIDE PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69557
1157698	IVONETE ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 79947
22438	IVONETE ALVES MARINHO	Cad. Imob.: 21705
22438	IVONETE ALVES MARINHO	Cad. Imob.: 124590
1643010	IVONETE ALVES MENDES	Cad. Imob.: 99646
1664263	IVONETE ALVES MICKALDO SANTOS	Cad. Imob.: 108432
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479870748	IVONETE CASTILHO FURTUNA	Cad. Imob.: 237094
1640119	IVONETE CAVALARI DONA	Cad. Imob.: 99258
1157736	IVONETE CONSTANTINO SIQUEIRA	Cad. Imob.: 113932
1157736	IVONETE CONSTANTINO SIQUEIRA	Cad. Imob.: 113931
1464710	IVONETE CORDEIRO FARIAS	Cad. Imob.: 218545
1464710	IVONETE CORDEIRO FARIAS	Cad. Imob.: 78065
1464710	IVONETE CORDEIRO FARIAS	Cad. Imob.: 56942
479693870	IVONETE DA SILVA ALEXANDRE	Cad. Imob.: 118618
1475991	IVONETE DA SILVA OTT	Cad. Imob.: 56101
1786059	IVONETE DE FATIMA VIANA MARTINS	Cad. Imob.: 26586
1157205	IVONETE DE SOUZA RICARDO	Cad. Imob.: 80538
1378660	IVONETE DO ROCIO ABDALLA JORGE	Cad. Imob.: 73522
1378660	IVONETE DO ROCIO ABDALLA JORGE	Cad. Imob.: 53123
1496921	IVONETE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 55452
4114809	IVONETE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68305
29661	IVONETE FRANÇA SANTOS	Cad. Imob.: 96395
1374141	IVONETE KURKICVICZ DE ARAUJO	Cad. Imob.: 24598
1157272	IVONETE LEMES CORREIA MACHADO	Cad. Imob.: 70915
1157272	IVONETE LEMES CORREIA MACHADO	Cad. Imob.: 105170
1157299	IVONETE LOPES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 90917
1157299	IVONETE LOPES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 76494
1157299	IVONETE LOPES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 90929
1461257	IVONETE LUCAS SANTOS	Cad. Imob.: 70281
473839	IVONETE LUIZA DO AMARAL	Cad. Imob.: 236136
479597103	IVONETE MARIA DOS SDANTOS POLETI	Cad. Imob.: 27046
1457233	IVONETE MARTINS ARAUJO	Cad. Imob.: 26842
1712373	IVONETE MARTINS SOARES	Cad. Imob.: 117667
1157345	IVONETE MENEGHETTI SOUZA	Cad. Imob.: 71217
1515470	IVONETE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	Cad. Imob.: 51654
1515470	IVONETE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	Cad. Imob.: 105813
1460870	IVONETE PINHEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 174750
479846359	IVONETE PONTES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113001
1157361	IVONETE RAMOS RAINERTE	Cad. Imob.: 56858
1157370	IVONETE SANTOS ALVAER	Cad. Imob.: 84124
1792369	IVONETE SANTOS DA ROCHA	Cad. Imob.: 125890
1436104	IVORI GABRIEL DE ANDRADE	Cad. Imob.: 96337
1431951	IWOLMAR SCHNEIDER	Cad. Imob.: 80483
1156969	IZA ALVES DA VEIGA	Cad. Imob.: 50565
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
43400	IZA MARIA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 75557
35513	IZABEL ALVES CHRISTAKIS MARQUES	Cad. Imob.: 73182
376108	IZABEL ANASTACIO AINATI HUMPHREYS	Cad. Imob.: 101081
376108	IZABEL ANASTACIO AINATI HUMPHREYS	Cad. Imob.: 101080
376108	IZABEL ANASTACIO AINATI HUMPHREYS	Cad. Imob.: 101082

1647539	IZABEL BARBOSA DA COSTA	Cad. Imob.: 98290
1637037	IZABEL CEZAR CORREA	Cad. Imob.: 118142
1637037	IZABEL CEZAR CORREA	Cad. Imob.: 98976
1394401	IZABEL CORDEIRO LOPES	Cad. Imob.: 69058
1794469	IZABEL CRISTINA COLONASSI BONETTO	Cad. Imob.: 57162
1765728	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES	Cad. Imob.: 61223
1772112	IZABEL CRISTINA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124219
563455	IZABEL CRISTINA RAMOS MARTINS DO CARMO	Cad. Imob.: 77271
1157167	IZABEL CRISTINA SANTANA	Cad. Imob.: 79881
1157167	IZABEL CRISTINA SANTANA	Cad. Imob.: 80045
1157167	IZABEL CRISTINA SANTANA	Cad. Imob.: 80044
1157167	IZABEL CRISTINA SANTANA	Cad. Imob.: 80042
1717723	IZABEL DE ALMEIDA PAIM MIRANDA	Cad. Imob.: 121462
1395653	IZABEL DE LIMA B CHAVES	Cad. Imob.: 70153
1156640	IZABEL DE SOUZA GUIMARAES	Cad. Imob.: 89378
1372653	IZABEL DO PILAR GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23337
1156667	IZABEL FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 26876
479516774	IZABEL GASQUES DO ROSARIO PEIXOTO	Cad. Imob.: 65159
28134	IZABEL LINS DE AVELAR	Cad. Imob.: 74417
350109	IZABEL MENDES CORDEIRO MACHADO	Cad. Imob.: 90638
661350	IZABEL PEREIRA LUIZ	Cad. Imob.: 99341
348740	IZABEL POLETI CORREA	Cad. Imob.: 62261
348740	IZABEL POLETI CORREA	Cad. Imob.: 106871
1644661	IZABEL ROSA	Cad. Imob.: 98516
1695789	IZABEL ROSA PENSO SANTI	Cad. Imob.: 89953
1552465	IZABEL SILVA LOPES	Cad. Imob.: 25382
479817081	IZABELA CORDEIRO FERNANDES	Cad. Imob.: 115646
1613669	IZABELA ZEREK	Cad. Imob.: 59610
479860254	IZABELE MARONITTI QUADROS 08329053997	Cad. Imob.: 54313
1696297	IZABELLA TIEMY KUBO	Cad. Imob.: 55583
479546959	IZABELLE LAROCCA CORREA	Cad. Imob.: 80340
1415522	IZAC AGENOR DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 82883
670227	IZAC ALVES	Cad. Imob.: 72878
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
670227	IZAC ALVES	Cad. Imob.: 109774
479738742	IZACK RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 22701
1401076	IZAEL DOS SANTOS DE AMORIM	Cad. Imob.: 73770
1156829	IZAEL DOS SANTOS DE AMORIM	Cad. Imob.: 62807
43800	IZAEL DOS SANTOS ROSA	Cad. Imob.: 25325
1721569	IZAEL NELSON BARBOSA GREGO	Cad. Imob.: 15591
1623915	IZAEL NEVES ALVES	Cad. Imob.: 87912
1623915	IZAEL NEVES ALVES	Cad. Imob.: 69676
1417010	IZAEL PEREIRA DIAS	Cad. Imob.: 83702
1640127	IZAEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 98412
1678884	IZAIAS ALVES	Cad. Imob.: 81142
1415514	IZAIAS CORDEIRO	Cad. Imob.: 82881
1415514	IZAIAS CORDEIRO	Cad. Imob.: 102068
479512752	IZAÍAS COSTA JUNIOR	Cad. Imob.: 175641
1670468	IZAIAS DOS SANTOS CRUZ	Cad. Imob.: 84162
1689622	IZAIAS GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 122847
1689622	IZAIAS GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 115059
1203959	IZAIAS ROBERTO FARIAS	Cad. Imob.: 27145
1203959	IZAIAS ROBERTO FARIAS	Cad. Imob.: 82435
1501917	IZAIAS RODRIGUES MARTINS	Cad. Imob.: 60355
1501925	IZAIAS VEIGA FERNANDES	Cad. Imob.: 71736
1665790	IZAIAS VICENTE DA SILVA	Cad. Imob.: 105830
1665790	IZAIAS VICENTE DA SILVA	Cad. Imob.: 89658
1563580	IZAIAS ZELA	Cad. Imob.: 50716
1666894	IZAIR CORREA RODRIGUES	Cad. Imob.: 61061
65897	IZAIR DOS SANTOS BONALDI	Cad. Imob.: 111078
65897	IZAIR DOS SANTOS BONALDI	Cad. Imob.: 68714
1587790	IZAIR MANOEL RAULINO	Cad. Imob.: 75027
1156586	IZAIR SCOMACAO	Cad. Imob.: 73562

1156624	IZAIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 58476
4228847	IZAIRA JOSE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 112978
479814066	IZALÉIA MORA ORTEGA DA SILVA	Cad. Imob.: 251119
1633031	IZALINA DOS SANTOS PEDRO	Cad. Imob.: 63315
1156098	IZALINDA DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 88947
57843	IZALITA CORREA	Cad. Imob.: 54589
57843	IZALITA CORREA	Cad. Imob.: 75859
47923016	IZALITA DO ROSARIO FERREIRA MARTINS	Cad. Imob.: 69897
1654195	IZALITA FERREIRA	Cad. Imob.: 83801
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1156110	IZALTINO CUBA DE SOUZA	Cad. Imob.: 84092
20672	IZANETE DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 23248
1503588	IZANIL DA COSTA PINTO	Cad. Imob.: 65911
75540	IZANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 108533
1431544	IZAQUE BATISTA SANTANA E OUTRA	Cad. Imob.: 93309
1413856	IZAQUE JACOB	Cad. Imob.: 82003
1386646	IZAQUE TOBIAS FRANCA	Cad. Imob.: 61415
1644670	IZAURA CORDEIRO	Cad. Imob.: 98992
1156233	IZAURA CRISTINA MELO FORIGO	Cad. Imob.: 115806
1156233	IZAURA CRISTINA MELO FORIGO	Cad. Imob.: 115807
1156233	IZAURA CRISTINA MELO FORIGO	Cad. Imob.: 115808
1156233	IZAURA CRISTINA MELO FORIGO	Cad. Imob.: 73841
1667106	IZAURA DE OLIVEIRA CHEMURE	Cad. Imob.: 99904
59250	IZAURA DO ROCIO SERAFIM DA CRUZ	Cad. Imob.: 112708
1385020	IZAURA DOS SANTOS MARQUES	Cad. Imob.: 60316
1385020	IZAURA DOS SANTOS MARQUES	Cad. Imob.: 60248
1385020	IZAURA DOS SANTOS MARQUES	Cad. Imob.: 69553
1385020	IZAURA DOS SANTOS MARQUES	Cad. Imob.: 69821
1156268	IZAURA GONÇALVES DE ANDRADE	Cad. Imob.: 24173
1644688	IZAURA LUIZ DE PAULA	Cad. Imob.: 98550
1549561	IZAURA TAVARES DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 82279
1458817	IZAURO ROBERTO MEDINA	Cad. Imob.: 92163
1445367	IZENILDA GOMES BEZERRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 58863
1370480	IZIDIO CONCEICAO BARBOSA	Cad. Imob.: 80855
1646044	IZIDORO ALVES SIQUEIRA	Cad. Imob.: 98440
1629441	IZIDORO MONTEIRO RODRIGUES	Cad. Imob.: 63193
1723723	IZIDORO ZDIARSKI	Cad. Imob.: 115920
1723723	IZIDORO ZDIARSKI	Cad. Imob.: 83505
1494147	IZIS DE OLIVEIRA MENDES E OUTROS	Cad. Imob.: 70221
1665782	IZOLETE SOARES HONORIO CORDEIRO	Cad. Imob.: 81466
1665782	IZOLETE SOARES HONORIO CORDEIRO	Cad. Imob.: 106907
1664808	IZOLETE ZUMBINI MARCELINO SILVA	Cad. Imob.: 104092
1664808	IZOLETE ZUMBINI MARCELINO SILVA	Cad. Imob.: 77010
1585614	IZOLINA GONCALVES DE LIMA	Cad. Imob.: 96938
1455672	IZOLINA RODRIGUES SANTOS LOPES	Cad. Imob.: 80751
1719645	IZONEI ROCHA COSTA	Cad. Imob.: 55288
1719645	IZONEI ROCHA COSTA	Cad. Imob.: 55316
1719645	IZONEI ROCHA COSTA	Cad. Imob.: 108854
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1564730	IZORAIDE FERREIRA TEMANSKI	Cad. Imob.: 73867
1508350	IZUMIR CUNHA FIGUEIRA	Cad. Imob.: 102988
1508350	IZUMIR CUNHA FIGUEIRA	Cad. Imob.: 88771
1536834	J M L ALVAREZ - EPP	Cad. Imob.: 77209
1675087	J. REIS TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 58455
1675087	J. REIS TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 58447
1675087	J. REIS TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 58451
1675087	J. REIS TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 58453
1675087	J. REIS TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 58435
1675087	J. REIS TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 110910
1675087	J. REIS TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 110911
1675087	J. REIS TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 58438
1182641	J3 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 91062
1567187	JACARÉZINHO EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 88789

1567187	JACARÉZINHO EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 88475
1567187	JACARÉZINHO EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 88564
1406310	JACI ANTONIO PASSOS FONTANA	Cad. Imob.: 77191
1442163	JACI APARECIDA MARTINS DE SOUZA	Cad. Imob.: 59253
1442163	JACI APARECIDA MARTINS DE SOUZA	Cad. Imob.: 59246
1442163	JACI APARECIDA MARTINS DE SOUZA	Cad. Imob.: 21679
1666169	JACI BENTO DE FRANCA	Cad. Imob.: 208051
1666169	JACI BENTO DE FRANCA	Cad. Imob.: 68120
1666169	JACI BENTO DE FRANCA	Cad. Imob.: 27387
1154818	JACI GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 65182
73504	JACI JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 67654
1410474	JACI LOPES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 79553
1586262	JACI MATIAS	Cad. Imob.: 99737
1496930	JACI PAREDES XAVIER	Cad. Imob.: 68272
1475380	JACI RIBEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 58526
1475380	JACI RIBEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 58524
48771	JACI RICARDO LEAL PASSOS	Cad. Imob.: 58674
1575015	JACI ROCHA	Cad. Imob.: 65751
1425528	JACIARA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88946
479499632	JACIARA MICHELE GONÇALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 58578
1154915	JACIARIA SILVA DAMACENO	Cad. Imob.: 88945
47901730	JACIMARA UTRABO 94159190944	Cad. Imob.: 234389
1372726	JACIMIEL SILVA MACHADO	Cad. Imob.: 111603
1372726	JACIMIEL SILVA MACHADO	Cad. Imob.: 23362
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1372726	JACIMIEL SILVA MACHADO	Cad. Imob.: 111602
1154931	JACIMIR NASCIMENTO PASSOS	Cad. Imob.: 76647
1154958	JACINTA KUGNHARSKI	Cad. Imob.: 25507
1686488	JACINTA SCHOFFEN ESCOMACAO	Cad. Imob.: 56951
1382063	JACINTA SCHOFFEN ESCOMACAO	Cad. Imob.: 107861
1382063	JACINTA SCHOFFEN ESCOMACAO	Cad. Imob.: 57054
1466224	JACIO DA SILVA ALCANTARA	Cad. Imob.: 60216
1155032	JACIR ALMEIDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 113560
1155032	JACIR ALMEIDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 22146
1415697	JACIR ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 101938
1415697	JACIR ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82967
1710788	JACIR CAMPOS	Cad. Imob.: 116861
1466895	JACIR COSTA FREIRE	Cad. Imob.: 71124
479700273	JACIR DA COSTA MARTINS	Cad. Imob.: 112541
1154451	JACIR DIAS DE CAMPOS	Cad. Imob.: 67679
1476394	JACIR GONCALVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 69995
1154516	JACIR MIQUILINE	Cad. Imob.: 85305
1641514	JACIRA CORREIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 98461
1559478	JACIRA DEMETRIO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 86485
1389408	JACIRA DO AMARAL GONCALVES	Cad. Imob.: 64135
1623249	JACIRA DOS PASSOS	Cad. Imob.: 69807
1623249	JACIRA DOS PASSOS	Cad. Imob.: 71349
1397214	JACIRA DOS SANTOS PIZZON	Cad. Imob.: 71213
1420356	JACIRA FERNANDES BAUER	Cad. Imob.: 85957
32484	JACIRA MARIA DA LUZ	Cad. Imob.: 24380
32484	JACIRA MARIA DA LUZ	Cad. Imob.: 101558
1715313	JACIRA MENDES EUZEBIO	Cad. Imob.: 119502
1744550	JACIRA RODRIGUES TANANUSKA	Cad. Imob.: 17538
1544691	JACIRA SERRA BIEMBENGUT	Cad. Imob.: 97310
1750240	JACIRA ZIEMBA	Cad. Imob.: 124264
479561680	JACKELINE DE MELO	Cad. Imob.: 184284
1552570	JACKSON ALAN DAS NEVES	Cad. Imob.: 25225
1804618	JACKSON BARCELOS GOMES	Cad. Imob.: 75799
1804618	JACKSON BARCELOS GOMES	Cad. Imob.: 187992
4178408	JACKSON FERNANDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 247871
1154206	JACKSON JOSE CONSTANTINO	Cad. Imob.: 23329
1788051	JACKSON KLEITON DE OLIVEIRA FEITOSA	Cad. Imob.: 109135
1487159	JACKSON LUIS RODRIGUES PEREIRA	Cad. Imob.: 85836

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1803239	JACKSON NUNES	Cad. Imob.: 16491
1803239	JACKSON NUNES	Cad. Imob.: 16492
1540823	JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 60059
41386	JACKSON SANTANA DA COSTA	Cad. Imob.: 124049
1641522	JACO RODRIGUES SOARES	Cad. Imob.: 98236
479614156	JACOB ALVES ARAUJO	Cad. Imob.: 218995
1672746	JACOB CRUZ FILHO	Cad. Imob.: 80342
1758993	JACOB DA SILVA HERINGER	Cad. Imob.: 123989
1374451	JACONIAS CLARO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67159
1374451	JACONIAS CLARO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69007
1154443	JACQUELINE COELHO MARTINS	Cad. Imob.: 66453
1730541	JACQUELINE DE FREITAS REBELLO	Cad. Imob.: 112792
1677381	JACQUELINE FURTADO VIEIRA	Cad. Imob.: 93370
1153951	JACQUELINE GUIMBALA BERBERI	Cad. Imob.: 73016
88676	JACQUELINE MARCELLI CORDEIRO WAGNER	Cad. Imob.: 174998
1764900	JACQUELINE MARTINS MENDES	Cad. Imob.: 122120
1442090	JACQUES PAUL CORREIA XAVIER	Cad. Imob.: 21699
1441345	JACY ALVES GASPAR	Cad. Imob.: 101506
4229100	JACY PAREDES XAVIER	Cad. Imob.: 63713
1426303	JACY PEREIRA	Cad. Imob.: 89332
4122330	JACY RIBEIRO	Cad. Imob.: 97676
1596390	JACYR ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 93712
1596390	JACYR ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 91487
1533029	JACYR PEREIRA COELHO JUNIOR	Cad. Imob.: 54815
479808619	JADALLAH GALVAN NASSER	Cad. Imob.: 249904
1759957	JADERSON CORDEIRO CARDOSO	Cad. Imob.: 74359
479818436	JADIEL PEDROSO DE LIMA	Cad. Imob.: 251844
479809291	JADIR BATISTA DE SOUZA	Cad. Imob.: 238236
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 19218
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 19248
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 19045
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 19046
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 19910
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 125421
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 18608
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 16745
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 22628
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 22635
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 15476
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 104994
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 18987
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 18607
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 19051
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 112563
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 105334
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 16744
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 16746
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 16748
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 17633
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 114230
332640	JADIR BREYER RIBAS	Cad. Imob.: 22629
1623923	JADIR CARLOS VIANA	Cad. Imob.: 60663
1154125	JADIR DE SOUZA FERREIRA	Cad. Imob.: 114038
1154125	JADIR DE SOUZA FERREIRA	Cad. Imob.: 74376
1154125	JADIR DE SOUZA FERREIRA	Cad. Imob.: 105124
1439030	JADIR LUIZ	Cad. Imob.: 98676
1439030	JADIR LUIZ	Cad. Imob.: 98798
480019630	JADIR VAZ CORREIA	Cad. Imob.: 71913
1795708	JAHIYR JOSE UTRABO NETO	Cad. Imob.: 23185
1795708	JAHIYR JOSE UTRABO NETO	Cad. Imob.: 72892
1795708	JAHIYR JOSE UTRABO NETO	Cad. Imob.: 73063

1546554	JAICY NUNES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74085
391522	JAILSON FELIPE QUEIROZ	Cad. Imob.: 60362
1495330	JAILSON FERNANDES MARTINS	Cad. Imob.: 24678
479757895	JAILSON RICARDO MARQUES GONSALVES	Cad. Imob.: 78296
1418610	JAILTON GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 84601
1573683	JAIME CANFIELD	Cad. Imob.: 114103
1573683	JAIME CANFIELD	Cad. Imob.: 23053
1415859	JAIME DE ABREU	Cad. Imob.: 83033
1617974	JAIME ESTEVES MONTEIRO	Cad. Imob.: 70695
1402609	JAIME F DE OLIVEIRA E OUTROS	Cad. Imob.: 112178
1402609	JAIME F DE OLIVEIRA E OUTROS	Cad. Imob.: 112179
1402609	JAIME F DE OLIVEIRA E OUTROS	Cad. Imob.: 74902
1540890	JAIME FRANCISCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 59447
1617982	JAIME GONCALVES	Cad. Imob.: 102170
1617982	JAIME GONCALVES	Cad. Imob.: 83392
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1153870	JAIME GONCALVES DA GRACA	Cad. Imob.: 77539
1724649	JAIME KIRSCHBAUR	Cad. Imob.: 51751
461660	JAIME LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 21812
1625381	JAIME LUIZ BATISTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60368
1153323	JAIME MINEYUKI TSURU	Cad. Imob.: 86251
1496948	JAIME MIRANDA	Cad. Imob.: 68161
479536937	JAIMOR ESPINDOLA	Cad. Imob.: 165360
479536937	JAIMOR ESPINDOLA	Cad. Imob.: 165085
479536937	JAIMOR ESPINDOLA	Cad. Imob.: 165379
85383	JAIR ALVES	Cad. Imob.: 115079
1716735	JAIR ALVES	Cad. Imob.: 120802
582310	JAIR ALVES DE FARIAS	Cad. Imob.: 66829
1401661	JAIR ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 74198
1475290	JAIR ALVES FILHO	Cad. Imob.: 76281
1422839	JAIR ANDRIOLI DE SOUZA	Cad. Imob.: 87212
39942	JAIR ANDRIOLI DE SOUZA	Cad. Imob.: 87072
1637100	JAIR ANGELO MARTINS	Cad. Imob.: 98648
369721	JAIR APARECIDO RIBEIRO	Cad. Imob.: 248088
1463780	JAIR CALADO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 72080
1463780	JAIR CALADO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115802
91170	JAIR CAMPOS	Cad. Imob.: 17019
479700540	JAIR CAMPOS JUNIOR	Cad. Imob.: 58881
1394150	JAIR CARNEIRO	Cad. Imob.: 68956
1695673	JAIR CEZAR DE ARAUJO	Cad. Imob.: 23970
1695673	JAIR CEZAR DE ARAUJO	Cad. Imob.: 85224
1424998	JAIR CICARELLO	Cad. Imob.: 88518
1424998	JAIR CICARELLO	Cad. Imob.: 105181
1592467	JAIR CONCEICAO	Cad. Imob.: 66856
1670735	JAIR CORAL	Cad. Imob.: 115535
39152	JAIR CORDEIRO	Cad. Imob.: 62001
1462296	JAIR CORREA DE CAMARGO	Cad. Imob.: 81320
1442619	JAIR COSTA FREIRE	Cad. Imob.: 85818
46760	JAIR CUNHA FERREIRA	Cad. Imob.: 78715
46760	JAIR CUNHA FERREIRA	Cad. Imob.: 83409
1554077	JAIR DA SILVA	Cad. Imob.: 192945
1620720	JAIR DANTAS	Cad. Imob.: 90587
1425684	JAIR DE MIRANDA	Cad. Imob.: 89046
1373587	JAIR DEAGOBERTO CONSTANCIO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 24266
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1373587	JAIR DEAGOBERTO CONSTANCIO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 113768
1644696	JAIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99472
1566458	JAIR FELIPE VALENCIA	Cad. Imob.: 90460
1763709	JAIR FERNANDES DE AGUIAR	Cad. Imob.: 18768
593842	JAIR FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 82386
1655213	JAIR FERREIRA FERNANDES	Cad. Imob.: 70289
1411462	JAIR FRANCISCO DA VEIGA	Cad. Imob.: 80523
1677713	JAIR GARBIN MICHELON	Cad. Imob.: 59128

1656244	JAIR GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 84333
13730	JAIR JORGE ZELA	Cad. Imob.: 65190
479508747	JAIR JOSE FIGUEIRA	Cad. Imob.: 79382
479508747	JAIR JOSE FIGUEIRA	Cad. Imob.: 52061
479812039	JAIR JOSE GONÇALVES	Cad. Imob.: 123121
1371010	JAIR JOSE UTRABO	Cad. Imob.: 105022
1423479	JAIR LOPES DA COSTA	Cad. Imob.: 87535
1463543	JAIR LOPES PIRES	Cad. Imob.: 68213
1673467	JAIR LUIZ DE SOUSA	Cad. Imob.: 17483
1605046	JAIR MACHADO	Cad. Imob.: 82692
1765140	JAIR MATOZO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 109609
1415484	JAIR MENDES TOMAS	Cad. Imob.: 51697
1647547	JAIR N. DO ROSARIO	Cad. Imob.: 99257
1394657	JAIR PAULI	Cad. Imob.: 69420
1767224	JAIR PEREIRA BARCELLOS	Cad. Imob.: 18400
1152963	JAIR PEREIRA FERREIRA	Cad. Imob.: 20831
1372386	JAIR PEREIRA NEVES JUNIOR	Cad. Imob.: 103492
1372386	JAIR PEREIRA NEVES JUNIOR	Cad. Imob.: 76285
1372386	JAIR PEREIRA NEVES JUNIOR	Cad. Imob.: 23569
1690167	JAIR PINHEIRO	Cad. Imob.: 115133
1700804	JAIR PINTO DE MOURA	Cad. Imob.: 219509
1673858	JAIR QUIRINO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 23144
1153013	JAIR RAMOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 79309
1153013	JAIR RAMOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 104234
1153013	JAIR RAMOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 104253
1499955	JAIR RIBEIRO	Cad. Imob.: 21790
1692259	JAIR RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 123182
4232631	JAIR RODRIGUES FLAVIO	Cad. Imob.: 52231
4232631	JAIR RODRIGUES FLAVIO	Cad. Imob.: 250139
1152491	JAIR ROSA	Cad. Imob.: 54174
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1472445	JAIR SAMPAIO	Cad. Imob.: 83493
1552295	JAIR SANTANA JORGE	Cad. Imob.: 54519
1429051	JAIR SILVA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 91334
706760	JAIRA LAUREANO PINTO	Cad. Imob.: 66186
1646052	JAIRO CASSILHA	Cad. Imob.: 98220
485209	JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES	Cad. Imob.: 107611
485209	JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES	Cad. Imob.: 107613
485209	JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES	Cad. Imob.: 107610
1663550	JAIRO CHAVES	Cad. Imob.: 64513
1519190	JAIRO DE OLIVEIRA MARONITTI	Cad. Imob.: 25077
1519190	JAIRO DE OLIVEIRA MARONITTI	Cad. Imob.: 53054
1659430	JAIRO DE PAULA	Cad. Imob.: 104038
1659430	JAIRO DE PAULA	Cad. Imob.: 75521
1718959	JAIRO DO CARMO	Cad. Imob.: 24306
1669010	JAIRO DOS SANTOS FIGUEIRA	Cad. Imob.: 102568
1669010	JAIRO DOS SANTOS FIGUEIRA	Cad. Imob.: 92658
1393065	JAIRO DOS SANTOS PEREIRA	Cad. Imob.: 67973
1152696	JAIRO FERNANDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69711
1380893	JAIRO FRANCISCO RUSSI	Cad. Imob.: 55954
1380893	JAIRO FRANCISCO RUSSI	Cad. Imob.: 107685
1473280	JAIRO JOSE DA CUNHA PACHECO	Cad. Imob.: 88144
1473280	JAIRO JOSE DA CUNHA PACHECO	Cad. Imob.: 102890
1473280	JAIRO JOSE DA CUNHA PACHECO	Cad. Imob.: 102895
1473280	JAIRO JOSE DA CUNHA PACHECO	Cad. Imob.: 102897
1683756	JAIRO KERCHER NOBRE	Cad. Imob.: 104067
1683756	JAIRO KERCHER NOBRE	Cad. Imob.: 75583
1373137	JAIRO LEANDRO	Cad. Imob.: 98118
1373137	JAIRO LEANDRO	Cad. Imob.: 23670
1373137	JAIRO LEANDRO	Cad. Imob.: 111153
47932473	JAIRO MARCOLA	Cad. Imob.: 125740
1546406	JAIRO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 65119
1546406	JAIRO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 53440

4227131	JAIRO RODRIGO LEITE DA CRUZ	Cad. Imob.: 51001
1688740	JAIRO ROSMAN DUARTE	Cad. Imob.: 112517
574325	JAIRO SANTOS LUZ	Cad. Imob.: 54759
70076	JAIRTON MATOZO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 109611
1152386	JAKESON DI CARLO BRAGA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 19282
479554617	JALAJ PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	Cad. Imob.: 133471
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1652605	JALILE SANTOS GONCALVES E OUT.	Cad. Imob.: 80951
1152416	JALVIR LUIZ ZANINI	Cad. Imob.: 215538
1152416	JALVIR LUIZ ZANINI	Cad. Imob.: 21889
46930	JAMAL TOUFIC ALI HAJAR	Cad. Imob.: 91483
46930	JAMAL TOUFIC ALI HAJAR	Cad. Imob.: 93919
46930	JAMAL TOUFIC ALI HAJAR	Cad. Imob.: 93918
46930	JAMAL TOUFIC ALI HAJAR	Cad. Imob.: 93920
479513520	JAMES BILL DANTAS	Cad. Imob.: 93180
1420062	JAMES HERMAN PHILLIPS	Cad. Imob.: 85716
1426192	JAMES TOZETO	Cad. Imob.: 89287
1728300	JAMIL ALVES	Cad. Imob.: 21234
1653040	JAMIL ALVES FERNANDES	Cad. Imob.: 70021
1151975	JAMIL ALVES MORATO	Cad. Imob.: 66431
1597400	JAMIL BUFFARA	Cad. Imob.: 100396
1597400	JAMIL BUFFARA	Cad. Imob.: 100395
1597400	JAMIL BUFFARA	Cad. Imob.: 84838
1612573	JAMIL CARLOS BARBOSA	Cad. Imob.: 59578
1612573	JAMIL CARLOS BARBOSA	Cad. Imob.: 114644
1612573	JAMIL CARLOS BARBOSA	Cad. Imob.: 114643
1152025	JAMIL COLODEL	Cad. Imob.: 82067
1152033	JAMIL CORREA	Cad. Imob.: 125324
1152033	JAMIL CORREA	Cad. Imob.: 17143
19739	JAMIL DE FREITAS MARIA	Cad. Imob.: 87386
49271	JAMIL DE FREITAS MARIA JUNIOR	Cad. Imob.: 126006
1643037	JAMIL DIAS PINHEIRO	Cad. Imob.: 99062
1496964	JAMIL DO CARMO	Cad. Imob.: 71312
1670824	JAMIL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85636
1670824	JAMIL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 81958
1670824	JAMIL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 84783
1712080	JAMIL FARIA ZACARIAS	Cad. Imob.: 117402
1637118	JAMIL FERREIRA	Cad. Imob.: 98348
32948	JAMIL GONÇALVES DA ROSA	Cad. Imob.: 119647
1715739	JAMIL GONÇALVES DO ROSÁRIO	Cad. Imob.: 119859
479465401	JAMIL HEIROSO ALVES	Cad. Imob.: 175013
316237	JAMIL MARTINS	Cad. Imob.: 53163
1579037	JAMIL MARTINS MACHADO	Cad. Imob.: 85892
90263	JAMIL MATOZO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 168882
1606298	JAMIL MENDES	Cad. Imob.: 84305
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1586459	JAMIL MESQUITA	Cad. Imob.: 99833
1421611	JAMIL MIGUEL CABRAL	Cad. Imob.: 86578
1462040	JAMIL MOHAMED ISMAIL MOGHRABI	Cad. Imob.: 82598
1462040	JAMIL MOHAMED ISMAIL MOGHRABI	Cad. Imob.: 107439
1462040	JAMIL MOHAMED ISMAIL MOGHRABI	Cad. Imob.: 82596
1462040	JAMIL MOHAMED ISMAIL MOGHRABI	Cad. Imob.: 156222
1766163	JAMIL NORATO MACHADO	Cad. Imob.: 118116
16845	JAMIL PEREIRA	Cad. Imob.: 26462
1152246	JAMIL PEREIRA LOPES	Cad. Imob.: 51045
1378570	JAMIL PEREIRA PUTRICK	Cad. Imob.: 53046
1378570	JAMIL PEREIRA PUTRICK	Cad. Imob.: 103795
1508415	JAMIL PINHEIRO	Cad. Imob.: 54809
1151657	JAMIL PINTO BALECHE	Cad. Imob.: 93244
1389262	JAMIL PIRES HENRIQUE	Cad. Imob.: 98551
1783459	JAMIL ROCHA	Cad. Imob.: 90333
580031	JAMIL RODRIGUES MARTINS	Cad. Imob.: 67231
1489097	JAMIL RODRIGUES MARTINS JUNIOR	Cad. Imob.: 67331

1521217	JAMIL SIQUEIRA SANTANA JUNIOR	Cad. Imob.: 67366
12017	JAMIL VANHONI	Cad. Imob.: 25805
12017	JAMIL VANHONI	Cad. Imob.: 113742
1496972	JAMIL VIEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63248
1496972	JAMIL VIEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 62992
1647563	JAMILDO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99515
479838143	JAMILE BARBOSA JOSÉ	Cad. Imob.: 253901
479613311	JAMILE CORREA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 186287
1684191	JAMILE CRISTINA PESSI	Cad. Imob.: 83729
47925906	JAMILE DOS SANTOS COSTA BROWN	Cad. Imob.: 169439
479906173	JAMILE FREITAS VEIGA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 253057
1761943	JAMILE GOMES NUNES	Cad. Imob.: 124280
1526898	JAMILE GONCALVES DOS SANTOS DELEFRATI	Cad. Imob.: 55599
1151770	JAMILE SAIF FERNANDES	Cad. Imob.: 72036
479439966	JAMILLE BELEM ALVES LIMA	Cad. Imob.: 172936
1748211	JAMILY ALVES MIRANDA	Cad. Imob.: 116729
1542966	JAMIR BATISTEL	Cad. Imob.: 89448
1542966	JAMIR BATISTEL	Cad. Imob.: 61326
1542966	JAMIR BATISTEL	Cad. Imob.: 61327
479540500	JAMIR BELUSSO	Cad. Imob.: 187020
1617990	JAMIR CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86396
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1617990	JAMIR CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 109338
1448889	JAMIR ZELA	Cad. Imob.: 88604
1386883	JAMIR ZELA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 61556
479656339	JAMUR MILITAO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 143672
4202520	JAMUR SANTIAGO DA SILVA	Cad. Imob.: 52450
1401882	JAN BAJDIUK E OUTRA	Cad. Imob.: 74375
1692356	JANAINA ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123204
298573	JANAINA ALVES DOS SANTOS DE ABREU	Cad. Imob.: 22921
479753601	JANAINA CARDOSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 17392
1726595	JANAINA CHAGAS PEREIRA	Cad. Imob.: 85468
1800019	JANAINA CLARINDO DA SILVA	Cad. Imob.: 102293
1680161	JANAINA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	Cad. Imob.: 110902
1523910	JANAINA DA COSTA	Cad. Imob.: 86649
479946124	JANAINA DA SILVA ANDERSEN	Cad. Imob.: 20608
47940107	JANAINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 101040
1503596	JANAINA ELANE BENKENDORF	Cad. Imob.: 64482
479462151	JANAINA FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 172600
479466157	JANAINA GRAÇA DA SILVA	Cad. Imob.: 27391
479658870	JANAINA MARIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 191469
479670048	JANAYNA CRISTINE JEREMIAS	Cad. Imob.: 177962
479670048	JANAYNA CRISTINE JEREMIAS	Cad. Imob.: 24536
479807116	JANAYNA DA SILVA MINGOTT TAQUES	Cad. Imob.: 191493
1394266	JANDER OSNY DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 68999
1397702	JANDINEI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 71664
1673734	JANDIR ALVES	Cad. Imob.: 68971
1539884	JANDIR DE GODOIS RODRIGUES LISBOA	Cad. Imob.: 89102
1637134	JANDIR NEVES RIBEIRO	Cad. Imob.: 99484
1151614	JANDIR PEREIRA	Cad. Imob.: 51184
1801678	JANDIRA ALVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 112705
1151150	JANDIRA ANDRIOLI TUCCI	Cad. Imob.: 107693
1151150	JANDIRA ANDRIOLI TUCCI	Cad. Imob.: 55956
1387359	JANDIRA BISS PEREIRA LIMA	Cad. Imob.: 61901
1386433	JANDIRA COUTINHO E OUTROS	Cad. Imob.: 106193
1386433	JANDIRA COUTINHO E OUTROS	Cad. Imob.: 106200
1386433	JANDIRA COUTINHO E OUTROS	Cad. Imob.: 106199
1386433	JANDIRA COUTINHO E OUTROS	Cad. Imob.: 61279
1218530	JANDIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 51120
1558021	JANDIRA DE LIMA FREIRE	Cad. Imob.: 26874
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1151266	JANDIRA DO NASCIMENTO DEWAR	Cad. Imob.: 66151
1620584	JANDIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90570

1400649	JANDIRA FERNANDES FORMIGA	Cad. Imob.: 73612
1400649	JANDIRA FERNANDES FORMIGA	Cad. Imob.: 109816
1638610	JANDIRA FERREIRA REIS	Cad. Imob.: 99482
1556932	JANDIRA GONCALVES AMORIM	Cad. Imob.: 20135
1531387	JANDIRA LOPES LIMA	Cad. Imob.: 80420
1151347	JANDIRA MENDES	Cad. Imob.: 63511
1637142	JANDIRA RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 98389
1529021	JANDIRA RODRIGUES PEGO CARNEIRO	Cad. Imob.: 21721
38814	JANDIRA XAVIER GONZAGA	Cad. Imob.: 22728
38814	JANDIRA XAVIER GONZAGA	Cad. Imob.: 22726
38814	JANDIRA XAVIER GONZAGA	Cad. Imob.: 107528
1520512	JANE APARECIDA POLI	Cad. Imob.: 63900
1372548	JANE BAMONDES APPEL	Cad. Imob.: 23298
1481037	JANE DA CUNHA DIMEIRA	Cad. Imob.: 110734
1481037	JANE DA CUNHA DIMEIRA	Cad. Imob.: 105188
479515247	JANE DA HORA BRANDÃO FORTUNATO	Cad. Imob.: 23421
1384872	JANE DO ROCIO CARDOSO DA SILVA	Cad. Imob.: 60226
1698117	JANE DOS SANTOS ZELLA	Cad. Imob.: 26902
1150936	JANE LIZETE COSTA DENIS	Cad. Imob.: 106207
1150936	JANE LIZETE COSTA DENIS	Cad. Imob.: 61637
1150936	JANE LIZETE COSTA DENIS	Cad. Imob.: 56356
1150952	JANE LUCIA SIECH PEREIRA	Cad. Imob.: 54727
4120159	JANE MARIA HENRIQUE GONÇALVES	Cad. Imob.: 78659
1490419	JANE MEIRE LOPES ALVES FERNANDES	Cad. Imob.: 233650
1743112	JANE NUNES PEREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 60437
647829	JANE RODRIGUES NOGUEIRA	Cad. Imob.: 113648
479675112	JANE SARA MENDES	Cad. Imob.: 70593
1151010	JANE TARRAM	Cad. Imob.: 59245
1375156	JANETE A. DE ROSSI GALANI	Cad. Imob.: 25439
1375156	JANETE A. DE ROSSI GALANI	Cad. Imob.: 251178
1667068	JANETE ALVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 91501
1465171	JANETE CARDOSO MARIANO	Cad. Imob.: 15951
1465171	JANETE CARDOSO MARIANO	Cad. Imob.: 15950
1534408	JANETE CARMEN ZATTA FRANCO	Cad. Imob.: 62037
317594	JANETE CHRISTINE FRIZZO	Cad. Imob.: 65089
1721704	JANETE CONCEICAO DE MELO DA SILVA	Cad. Imob.: 96156
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
2275	JANETE CRISTINA DA LUZ	Cad. Imob.: 20769
479839050	JANETE DA CONCEIÇAO MARIA	Cad. Imob.: 79017
1608967	JANETE DAS GRACAS C SALAZAR	Cad. Imob.: 51393
1499980	JANETE DE FATIMA TEREZIN LEITE	Cad. Imob.: 20624
1589350	JANETE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 74094
1722158	JANETE DO ROCIO BECHER BRANCO	Cad. Imob.: 19059
80527	JANETE DO ROCIO CORDEIRO DE FARIAS	Cad. Imob.: 70833
44156	JANETE DO ROSARIO AMARO	Cad. Imob.: 99880
44156	JANETE DO ROSARIO AMARO	Cad. Imob.: 102655
1717669	JANETE DO ROSARIO FERREIRA	Cad. Imob.: 121428
1768336	JANETE HONORATO DA COSTA	Cad. Imob.: 109585
479444072	JANETE INES BERTE	Cad. Imob.: 23895
17477	JANETE ISABEL PASSOS	Cad. Imob.: 59247
17477	JANETE ISABEL PASSOS	Cad. Imob.: 172650
1476343	JANETE JANE GOMES KESSELI	Cad. Imob.: 61477
1474073	JANETE JOSE MARIA	Cad. Imob.: 104143
11711	JANETE LODE DA SILVA	Cad. Imob.: 80473
479653020	JANETE LUNA FIRMO	Cad. Imob.: 193224
1719203	JANETE MACHADO MARINHO	Cad. Imob.: 53581
1452835	JANETE MARTINS DAS NEVES	Cad. Imob.: 71728
479768811	JANETE MATIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 249840
1150715	JANETE MOREIRA DA FONSECA	Cad. Imob.: 94307
1150715	JANETE MOREIRA DA FONSECA	Cad. Imob.: 94271
1671880	JANETE NEUZA KUNZ LINDNER	Cad. Imob.: 20012
1671880	JANETE NEUZA KUNZ LINDNER	Cad. Imob.: 249963
1640135	JANETE PEDROSO	Cad. Imob.: 99608

1716891	JANETE PEREIRA SANTANA	Cad. Imob.: 120945
1150731	JANETE PIMENTEL BARBOZA	Cad. Imob.: 74485
479959331	JANETE SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 107501
1150774	JANETE SELLMER KLINGELFUS	Cad. Imob.: 80299
1150774	JANETE SELLMER KLINGELFUS	Cad. Imob.: 101215
1150782	JANETE SIRINO	Cad. Imob.: 77356
1580140	JANETE T MENDES DE FREITAS	Cad. Imob.: 87395
1580140	JANETE T MENDES DE FREITAS	Cad. Imob.: 108933
1580140	JANETE T MENDES DE FREITAS	Cad. Imob.: 109802
1150820	JANETE VICENTIN	Cad. Imob.: 59192
1374818	JANETE XAVIER GONZAGA	Cad. Imob.: 25120
1452070	JANFRANCO FREGONESE	Cad. Imob.: 101207
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
350001	JANI CORREA DA SILVA	Cad. Imob.: 68404
32522	JANI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 51891
4260597	JANILSON TORRES CADEIRA	Cad. Imob.: 105340
4260597	JANILSON TORRES CADEIRA	Cad. Imob.: 52172
1643053	JANINE DO ROCIO S. PICH	Cad. Imob.: 98325
1431633	JANIO BORGES VIEIRA	Cad. Imob.: 93420
1560190	JANIO BORTOLOTTI GAI	Cad. Imob.: 20344
479566402	JANIO DA PAZ MACEDO	Cad. Imob.: 179388
1646060	JANIO J. BATISTA ARAUJO	Cad. Imob.: 99274
1716999	JANIO JOSE BATISTA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 121013
1150359	JANIRO FERNANDES BARBOSA	Cad. Imob.: 56028
1641530	JANITA SANTINA P. DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99503
1808621	JANIVALDO SANTOS ROCHA	Cad. Imob.: 104871
1808621	JANIVALDO SANTOS ROCHA	Cad. Imob.: 105343
1369580	JANOR RODRIGUES GARCIA	Cad. Imob.: 15425
479485020	JANSEN CORDEIRO ROCHA	Cad. Imob.: 207578
479819629	JANUARIA FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 252050
1558773	JANUARIA SERAFIM	Cad. Imob.: 73542
1499963	JANUARIO AVELINO ROBERTO	Cad. Imob.: 20603
1499963	JANUARIO AVELINO ROBERTO	Cad. Imob.: 114898
1499963	JANUARIO AVELINO ROBERTO	Cad. Imob.: 20614
1378627	JANUARIO BELO RIBEIRO	Cad. Imob.: 53102
1378325	JANUARIO DE PAULA CORREA	Cad. Imob.: 21850
1599771	JANUARIO DE PAULA CORREA JR.	Cad. Imob.: 21599
1564897	JANUARIO MELO RIBEIRO	Cad. Imob.: 102888
1564897	JANUARIO MELO RIBEIRO	Cad. Imob.: 90732
1687972	JANYMERE PICANÇO DA SILVA	Cad. Imob.: 78059
46787	JAPIR CARDOSO	Cad. Imob.: 85198
20389	JAQUELINE AURELIO DE CASTRO	Cad. Imob.: 112931
479702195	JAQUELINE BARRETO PROENCA	Cad. Imob.: 186058
1381873	JAQUELINE BIGAISKI	Cad. Imob.: 24258
479690456	JAQUELINE CAMARGO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 192082
479761256	JAQUELINE DA ROSA MARIA	Cad. Imob.: 222151
479790604	JAQUELINE DE ANDRADE LOPES OLIVEIRA	Cad. Imob.: 226718
1150600	JAQUELINE DE BORTOLI	Cad. Imob.: 55592
1599780	JAQUELINE DE OLIVEIRA CARNEIRO	Cad. Imob.: 20703
1394746	JAQUELINE DEMETRIO	Cad. Imob.: 69543
1790277	JAQUELINE DOS SANTOS KICH NASCIMENTO	Cad. Imob.: 64716
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479573670	JAQUELINE DOS SANTOS LUVIZOTTO	Cad. Imob.: 180220
1150111	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 22346
479546347	JAQUELINE FELISBERTO STUANI OSATO	Cad. Imob.: 77981
4251326	JAQUELINE FLORENCIO VELOZO	Cad. Imob.: 232769
1731157	JAQUELINE FRANCO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 112671
1775693	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124903
68284	JAQUES CHAPAVAL	Cad. Imob.: 85303
1704605	JAQUES PIMENTA E SAVAS JOANIDES	Cad. Imob.: 79102
1439189	JARBAS DA SILVEIRA HONGENECKA	Cad. Imob.: 99336
1430033	JARBAS FURQUIM DE CAMPOS FILHO	Cad. Imob.: 92357
1430033	JARBAS FURQUIM DE CAMPOS FILHO	Cad. Imob.: 93427

1524909	JARBAS ISSAMU SHIBAYAMA	Cad. Imob.: 24756
1524909	JARBAS ISSAMU SHIBAYAMA	Cad. Imob.: 73033
1640143	JARBAS MENDES	Cad. Imob.: 99311
1150189	JARBAS VENANCIO PIMPAO FERREIRA ALVES	Cad. Imob.: 23252
47930926	JARDEL DE PAULA MACHADO	Cad. Imob.: 178233
1488260	JARDEL SOUZA MENDES	Cad. Imob.: 108314
1582321	JARDELINA FERNANDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54013
1402285	JARDELINO ALVES SOARES FILHO	Cad. Imob.: 88325
1419315	JAREDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85196
637670	JARIO MOREIRA	Cad. Imob.: 64035
1503600	JASIEL DA CRUZ DELFINO	Cad. Imob.: 64793
505315	JASIEL MENDES ALVES	Cad. Imob.: 115468
505315	JASIEL MENDES ALVES	Cad. Imob.: 24468
1413082	JASON VESALOSKI NASCIMENTO	Cad. Imob.: 81544
1413082	JASON VESALOSKI NASCIMENTO	Cad. Imob.: 109630
1658735	J.A.SUPERMERCADOS LTDA	Cad. Imob.: 72485
1383965	JATINAN BATISTA	Cad. Imob.: 59297
1383965	JATINAN BATISTA	Cad. Imob.: 108654
1383965	JATINAN BATISTA	Cad. Imob.: 267287
1531174	JAVER DE CASTRO	Cad. Imob.: 107114
1531174	JAVER DE CASTRO	Cad. Imob.: 82021
479924287	JAWAD ALI HAMDAR	Cad. Imob.: 88660
4278	JAYME BARBOSA	Cad. Imob.: 101071
4278	JAYME BARBOSA	Cad. Imob.: 103958
4278	JAYME BARBOSA	Cad. Imob.: 52979
4278	JAYME BARBOSA	Cad. Imob.: 103960
4278	JAYME BARBOSA	Cad. Imob.: 52703
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1578081	JAYME DIAS DA FONSECA	Cad. Imob.: 154189
1389050	JAYME GONCALVES	Cad. Imob.: 63910
1389050	JAYME GONCALVES	Cad. Imob.: 63908
1587030	JAYME MARTINS DE SOUZA	Cad. Imob.: 75277
1587030	JAYME MARTINS DE SOUZA	Cad. Imob.: 112236
1150049	JAYME ORLANDO DE FRANCA	Cad. Imob.: 78303
479655235	JAYNE GOMES MOREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 188760
4253426	JAZIELLE SELLMER CORDEIRO E OUTRA	Cad. Imob.: 89328
479441103	JEAN ALECHANDRE RIBEIRO	Cad. Imob.: 171735
1149687	JEAN ALEXANDRE GASPARIN	Cad. Imob.: 56124
1483412	JEAN BORGES DO AMARAL	Cad. Imob.: 73714
1673165	JEAN CARDOSO	Cad. Imob.: 101748
1395009	JEAN CARLOS CORREIA XAVIER	Cad. Imob.: 69750
479495467	JEAN CARLOS GAI	Cad. Imob.: 176060
1201280	JEAN CARLOS GRACIOTTO	Cad. Imob.: 248240
479438935	JEAN CARLOS HEREDIA VIEIRA	Cad. Imob.: 171905
1681370	JEAN CARLOS MATIAS	Cad. Imob.: 109846
479670773	JEAN CARLOS RAMOS	Cad. Imob.: 191027
1774034	JEAN CARLOS TORRES GALDINO	Cad. Imob.: 227250
479437858	JEAN CRISTIAN DE MORAIS	Cad. Imob.: 171743
479806241	JEAN DA SILVA PRESTES	Cad. Imob.: 249300
1782380	JEAN DE SOUZA GONCALVES	Cad. Imob.: 58928
1701916	JEAN DO ROSARIO GOUVEIA	Cad. Imob.: 82805
479725845	JEAN ELIAS RAINHA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 53669
479459371	JEAN FELIPE DE CASTRO DELFINO	Cad. Imob.: 220264
1770381	JEAN FELIPPE AFONSO JULIAO	Cad. Imob.: 115786
1688804	JEAN FELIPPE VIEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112520
479768854	JEAN FRANCO GONÇALVES	Cad. Imob.: 222194
340413	JEAN JUNIOR NEVES	Cad. Imob.: 176494
33111	JEAN MARCEL KUTIANSKI	Cad. Imob.: 81653
33111	JEAN MARCEL KUTIANSKI	Cad. Imob.: 102379
33111	JEAN MARCEL KUTIANSKI	Cad. Imob.: 102378
33111	JEAN MARCEL KUTIANSKI	Cad. Imob.: 102377
1770896	JEAN MARCEL MAGNO HONORIO	Cad. Imob.: 74400
479878463	JEAN MARCEL NUNES DE PAULA	Cad. Imob.: 220671

1700693	JEAN MARCELL PEREZ CARDOSO	Cad. Imob.: 54209
1677861	JEAN MICHAEL GASKA ALVES	Cad. Imob.: 108556
479718016	JEAN MICHEL DAMACENO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 204366
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1749056	JEAN MICHEL ZAMBONI DA SILVA	Cad. Imob.: 66897
1429604	JEAN PAULO BERNARDO XAVIER	Cad. Imob.: 91823
1429604	JEAN PAULO BERNARDO XAVIER	Cad. Imob.: 91819
479643210	JEAN PAULO DOS SANTOS MARTINS	Cad. Imob.: 58895
1774891	JEAN PAULO MARTINS TOMAZ	Cad. Imob.: 24234
479966540	JEAN PAULO SANTOS CUNHA	Cad. Imob.: 79751
1444743	JEAN PEREIRA	Cad. Imob.: 104343
1444743	JEAN PEREIRA	Cad. Imob.: 78827
1444743	JEAN PEREIRA	Cad. Imob.: 78828
479458650	JEAN PHELIPE MAGNO DA COSTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 109137
47926678	JEAN PIERRE SBALQUEIRO MARQUES	Cad. Imob.: 167266
479729190	JEAN QUIEL ROSINA	Cad. Imob.: 215686
479578249	JEAN RAFAEL FERREIRA DIAS	Cad. Imob.: 18230
1149466	JEAN SAMUEL CORREIA	Cad. Imob.: 64162
1149466	JEAN SAMUEL CORREIA	Cad. Imob.: 64145
1149466	JEAN SAMUEL CORREIA	Cad. Imob.: 64160
1149466	JEAN SAMUEL CORREIA	Cad. Imob.: 57457
1496999	JEANE APARECIDA FRANCA	Cad. Imob.: 62811
479821747	JEANE DE ALENCAR	Cad. Imob.: 252468
1149164	JEANE DE CARVALHO	Cad. Imob.: 21024
1598627	JEANE DO ROCIO SEMCZUK	Cad. Imob.: 23613
479774340	JEANE ELISA FRANCESCON	Cad. Imob.: 15272
1731963	JEANE LEMOS DA SILVA	Cad. Imob.: 112725
1470108	JEANETE DIAS DOS PASSOS	Cad. Imob.: 87436
1517988	JEANI DA CRUZ ZELLA	Cad. Imob.: 20245
479809364	JEANN PIRES	Cad. Imob.: 250120
1681222	JEANNE FROTA FAM	Cad. Imob.: 110979
1581899	JEANNETTE DOROTHEA VAN HERP	Cad. Imob.: 93305
1492314	JECHFE HAMUD	Cad. Imob.: 79471
1737350	JEDIEL CARDOSO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 122216
479585873	JEDSON ALAN ANTUNES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 183938
479657335	JEFERSON ALVES ANDRIOLI	Cad. Imob.: 112021
479657335	JEFERSON ALVES ANDRIOLI	Cad. Imob.: 66729
1149300	JEFERSON ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 56702
479815437	JEFERSON APARECIDO DE SOUZA	Cad. Imob.: 253642
1488058	JEFERSON AUGUSTO SALDANHA RIBEIRO	Cad. Imob.: 22913
1683713	JEFERSON CAMARGO CAMILO MENDES	Cad. Imob.: 23988
4176103	JEFERSON CRISTIANO RIBEIRO	Cad. Imob.: 190683
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1688200	JEFERSON DA SILVA RAMOS	Cad. Imob.: 114116
1556673	JEFERSON DE LIMA RAINERTE	Cad. Imob.: 26590
1556673	JEFERSON DE LIMA RAINERTE	Cad. Imob.: 61778
1556673	JEFERSON DE LIMA RAINERTE	Cad. Imob.: 106276
479623635	JEFERSON DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 74645
479578133	JEFERSON DO CARMO RIBEIRO	Cad. Imob.: 181013
1791192	JEFERSON DUTRA DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 89034
1791192	JEFERSON DUTRA DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 89033
1551086	JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71076
1551086	JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 87132
396214	JEFERSON FREIRE SILVA	Cad. Imob.: 16476
396214	JEFERSON FREIRE SILVA	Cad. Imob.: 18281
396214	JEFERSON FREIRE SILVA	Cad. Imob.: 16481
396214	JEFERSON FREIRE SILVA	Cad. Imob.: 170291
396214	JEFERSON FREIRE SILVA	Cad. Imob.: 16465
479798192	JEFERSON HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	Cad. Imob.: 17465
339245	JEFERSON JOSE NEVES	Cad. Imob.: 67144
1488627	JEFERSON LEANDRO JERKE ERGANG	Cad. Imob.: 58589
34452	JEFERSON LUIZ ALVES	Cad. Imob.: 123812
479541035	JEFERSON LUIZ SIMAO ALVES	Cad. Imob.: 179485

1631470	JEFERSON NASCIMENTO BAIA	Cad. Imob.: 62793
47891548	JEFERSON RODRIGO FAGUNDES MATEUS	Cad. Imob.: 124250
1804642	JEFERSON SANTOS MAIA	Cad. Imob.: 119430
622354	JEFERSON WILLER SFORCA	Cad. Imob.: 72054
1730851	JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA BONOSQUE	Cad. Imob.: 111480
479914524	JEFFERSON ALLAN GELINSKI	Cad. Imob.: 251038
479902054	JEFFERSON ANDRÉ LAURINDO	Cad. Imob.: 63252
1149148	JEFFERSON ANDRE SIMONATO	Cad. Imob.: 17029
1759272	JEFFERSON CONRADO MIRANDA	Cad. Imob.: 123971
1483650	JEFFERSON COSTA	Cad. Imob.: 69028
1483650	JEFFERSON COSTA	Cad. Imob.: 258571
1666142	JEFFERSON CUNHA ALVES	Cad. Imob.: 23554
1550314	JEFFERSON DE ALMEIDA CRUZ	Cad. Imob.: 19318
1550314	JEFFERSON DE ALMEIDA CRUZ	Cad. Imob.: 19720
1646087	JEFFERSON DIAS SILVA	Cad. Imob.: 118502
1685520	JEFFERSON DONATO LAUREANO	Cad. Imob.: 66775
1516507	JEFFERSON FIDENCIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80417
479455163	JEFFERSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 171409
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1688774	JEFFERSON JOSE MUNIZ AMALIO	Cad. Imob.: 112532
1672622	JEFFERSON MARQUES TORQUATO	Cad. Imob.: 109129
1148877	JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 89238
479815771	JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 20239
479548447	JEFFERSON PADOVANI PINTO	Cad. Imob.: 18249
1555448	JEFFERSON RENATO MATOZO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 24147
1551540	JEFFERSON RIBEIRO LEMES	Cad. Imob.: 58554
1728563	JEFFERSON ROBERTO CARRASCO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 116035
1789945	JEFFERSON RODRIGUES TEODORO	Cad. Imob.: 186740
479734240	JEFFERSON WALLAN DOS SANTOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 219010
1508466	JEIEL CAMILO	Cad. Imob.: 79996
1188160	JEILZA GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 60222
479697337	JEINY KELLY FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 216151
64920	JEISON TEIXEIRA MUNIZ	Cad. Imob.: 15986
64920	JEISON TEIXEIRA MUNIZ	Cad. Imob.: 109133
1728687	JEIZA REGINA MENDES FERREIRA DE LIMA	Cad. Imob.: 112960
1589105	JENES GONCALVES DA VEIGA	Cad. Imob.: 74051
1612590	JENESIO CORDEIRO	Cad. Imob.: 59580
479653674	JENIFER MARTINS DA SILVA	Cad. Imob.: 22529
294900	JENIFFER ALBINI MARIANO	Cad. Imob.: 79574
1535498	JENIFFER CATHERINE TUCHOLKE COSTA	Cad. Imob.: 58912
1535498	JENIFFER CATHERINE TUCHOLKE COSTA	Cad. Imob.: 61585
1790498	JENIFFER SUELEN ALVES RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 52969
479541574	JENNIFER DA SILVA SOUZA	Cad. Imob.: 179868
479583889	JENNIFER DE CHECHI AZEVEDO	Cad. Imob.: 115641
65501	JENNIFER DE FREITAS BEZERRA	Cad. Imob.: 237175
1644718	JENOIR CORDEIRO	Cad. Imob.: 98295
1628739	JEORGINA CRISTANA DO CARMO	Cad. Imob.: 63319
1651781	JEOVA HENRIQUE COSTA	Cad. Imob.: 86472
1651781	JEOVA HENRIQUE COSTA	Cad. Imob.: 86471
1651781	JEOVA HENRIQUE COSTA	Cad. Imob.: 18288
1714651	JEOVAL BORGES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 119035
1594176	JEOVALDO BORGES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 61704
1698672	JEOVAR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 106144
1499971	JEREMIAS ALIPIO DE SANTANA	Cad. Imob.: 21032
1489755	JEREMIAS ALVES ZELA	Cad. Imob.: 53439
1553470	JEREMIAS BARBOZA DA SILVA	Cad. Imob.: 115871
1553470	JEREMIAS BARBOZA DA SILVA	Cad. Imob.: 15266
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1148680	JEREMIAS CLARO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 95101
1637150	JEREMIAS COSTA MARTINS	Cad. Imob.: 99370
581445	JEREMIAS FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 174068
1615661	JEREMIAS RIBEIRO BRASILIO	Cad. Imob.: 71336
1746332	JERIEL MARTINS	Cad. Imob.: 118548

1148770	JERONIMO DE OLIVEIRA FERNANDES	Cad. Imob.: 16754
1501941	JERSON SANTOS	Cad. Imob.: 69609
1672444	JERSON VEIGA PEREIRA	Cad. Imob.: 18025
1384910	JERUSA DE OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 60263
1508474	JERUSA MARIENE CABRAL	Cad. Imob.: 59093
30473	JERUSA ROSEMBACK SANTOS	Cad. Imob.: 88691
1690841	JESIEL DOS SANTOS CHAVES	Cad. Imob.: 85525
1221906	JESIEL FERNANDES CORDEIRO	Cad. Imob.: 70599
487317	JESIEL FONSECA DE SOUZA	Cad. Imob.: 218880
1604449	JESIEL RODRIGUES	Cad. Imob.: 25421
479753474	JESIEL VICTOR BARBOSA SANTOS	Cad. Imob.: 226530
479651566	JESIELE DE OLIVEIRA MIRANDA	Cad. Imob.: 207470
479564086	JESSE ALVES	Cad. Imob.: 113799
1637169	JESSE CAETANO DA SILVA	Cad. Imob.: 73933
1724916	JESSE CARDOSO GOMES	Cad. Imob.: 115907
479716471	JESSE CORREA FERNANDES	Cad. Imob.: 221260
479716471	JESSE CORREA FERNANDES	Cad. Imob.: 221244
479716471	JESSE CORREA FERNANDES	Cad. Imob.: 221252
1708899	JESSE DA SILVA RIBAS	Cad. Imob.: 92861
1148427	JESSE DAVI DA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 63068
1148443	JESSE DOS SANTOS FERNANDES	Cad. Imob.: 72758
479905967	JESSE DUTRA MENDES	Cad. Imob.: 248096
479517657	JESSE GUEDES DA SILVA	Cad. Imob.: 176460
479522090	JESSE MARTINS ARAUJO	Cad. Imob.: 172537
479522090	JESSE MARTINS ARAUJO	Cad. Imob.: 26958
1589113	JESSE MILLA FRANCO	Cad. Imob.: 74058
479668400	JESSICA AGNES FRANÇA	Cad. Imob.: 66135
1554000	JESSICA APARECIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 25961
479511446	JESSICA CALLINI MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 17763
479985901	JESSICA CRISTINA CORREA BUBOLA	Cad. Imob.: 260916
479646899	JESSICA CRISTINA DE SOUZA SILVA	Cad. Imob.: 180521
479637148	JESSICA CRISTINE DE PONTES FERREIRA	Cad. Imob.: 184071
1532235	JESSICA DA GAMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 54857
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1760815	JESSICA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 123387
479446040	JESSICA DO ROZARIO JIANE VIZINE	Cad. Imob.: 184004
479752800	JESSICA DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 222089
1741144	JESSICA DOS SANTOS BORGES FERNANDES LUIZ	Cad. Imob.: 116073
60550	JESSICA DOS SANTOS MENDES	Cad. Imob.: 185752
480012873	JESSICA DOS SANTOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 233820
1802291	JESSICA EMILY FUZICK SOARES	Cad. Imob.: 80583
1788078	JESSICA EURICH	Cad. Imob.: 187143
47914432	JESSICA FRANCA RANGEL	Cad. Imob.: 165514
479517665	JESSICA JANE FURLAN	Cad. Imob.: 175668
51497	JESSICA MARRIE LOPES MIKOSZ	Cad. Imob.: 110901
1739638	JESSICA MENIM	Cad. Imob.: 123926
1749765	JÉSSICA PASSOS DE ARAÚJO RIBEIRO	Cad. Imob.: 238104
479756066	JESSICA RODRIGUES DA COSTA	Cad. Imob.: 125226
88390	JESSICA RODRIGUES FERREIRA PEDROSO	Cad. Imob.: 58888
1709445	JESSICA SOUZA DA SILVA	Cad. Imob.: 116247
1537792	JESSICA TAVARES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 78298
1537792	JESSICA TAVARES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 113607
1553097	JESSICA TEODORO	Cad. Imob.: 25626
1801813	JESSICA VEIGA DE MELLO	Cad. Imob.: 125063
479641480	JESSIKA CRISTINA BRASIL PEREIRA	Cad. Imob.: 185973
2211165	JESSIKA DOUVE BATISTA	Cad. Imob.: 165417
479871345	JESSY CORREIA VIEIRA	Cad. Imob.: 234915
1483242	JESUE CARLOS BRITES	Cad. Imob.: 83013
1406663	JESUINA COUTINHO	Cad. Imob.: 104428
1406663	JESUINA COUTINHO	Cad. Imob.: 77352
479535507	JESUINA DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 217220
1472470	JESUINA PEREIRA ELIAS	Cad. Imob.: 90178
1621378	JESUINO ANTONIO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 96461

1409042	JESUS R DE OLIVEIRA BARROS	Cad. Imob.: 78762
4129660	JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113917
4129660	JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25868
1409034	JESUS ROBERTO DE O BARROS	Cad. Imob.: 78758
1409034	JESUS ROBERTO DE O BARROS	Cad. Imob.: 78760
1409034	JESUS ROBERTO DE O BARROS	Cad. Imob.: 78759
10871	JETRO BATISTA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 262498
10871	JETRO BATISTA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 73450
10871	JETRO BATISTA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 71187
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1503634	JETRO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 66055
708488	JEVERSON DA SILVA	Cad. Imob.: 68335
4227867	JEVERSON LUIZ PEREIRA	Cad. Imob.: 182796
479793921	JEVERSON VALICZIKI	Cad. Imob.: 25615
535630	JEZIEL GOMES CORREA	Cad. Imob.: 219070
1765825	JEZIEL LOPES GONCALVES	Cad. Imob.: 124277
1147889	JEZIEL MAIA RODRIGUES	Cad. Imob.: 100719
47925990	JHEISE CRISTINA FRANCO ALVES	Cad. Imob.: 169153
479749230	JHENIFER ALINE XAVIER	Cad. Imob.: 226521
57169	JHENIFER MARTINS DA CUNHA	Cad. Imob.: 108893
479586470	JHENIFFER DE OLIVEIRA MACHADO	Cad. Imob.: 185329
47915188	JHENIFFER LEOPOLDINA DA SILVA	Cad. Imob.: 63019
1810103	JHENNIFER CAROLINE ALEXA CALDEIRA FORTE	Cad. Imob.: 219380
1695703	JHENNIFER MAUREN GARCIA DA SILVA	Cad. Imob.: 85953
479707340	JHENNIFER RICARDO PARISOTTO	Cad. Imob.: 191906
479813094	JHENNYFER CANDIDO MENDES	Cad. Imob.: 250961
479677620	JHONATA CONRAD DE CASTRO	Cad. Imob.: 185590
479806446	JHONATAN APOLINARIO PIRES	Cad. Imob.: 232823
2114445	JHONATAN DO ROSARIO FERNANDES	Cad. Imob.: 168777
1800329	JHONATAN DOS ANJOS CALADO	Cad. Imob.: 124629
479756031	JHONATAN FERNANDES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 125223
479701229	JHONATAN GARCIA DA COSTA	Cad. Imob.: 123919
479634360	JHONATAN LEITE MALAQUIAS	Cad. Imob.: 188417
47917636	JHONATAN RUAN LAURIANO LOPES	Cad. Imob.: 165670
479659427	JHONATAN SILVA DE ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 189910
480000557	JHONATAN THIAGO RAGASSON	Cad. Imob.: 22577
479780552	JHONATAN VESALOSKI NASCIMENTO	Cad. Imob.: 58703
1698087	JHONATTAN CESAR FABRINO BRAGA	Cad. Imob.: 218022
479813035	JHONATTAN DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 250929
479610231	JHONE MALAQUIAS FONTOURA	Cad. Imob.: 184829
1704222	JHONY KERVIN CIPRIANO	Cad. Imob.: 91975
479476918	JHONY SALLES	Cad. Imob.: 170119
1147960	JILMARA ZUCOLOTO BUSSOLARO	Cad. Imob.: 51790
1147960	JILMARA ZUCOLOTO BUSSOLARO	Cad. Imob.: 104525
1147960	JILMARA ZUCOLOTO BUSSOLARO	Cad. Imob.: 52014
374636	JIRO MASUDA	Cad. Imob.: 88093
504564	JIRO MASUDA-ME	Cad. Imob.: 94629
504564	JIRO MASUDA-ME	Cad. Imob.: 94627
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1612611	JIRO TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 57342
661112	J.J.G. DISTRIBUIDORA DE GELO LTDA ME	Cad. Imob.: 61517
661112	J.J.G. DISTRIBUIDORA DE GELO LTDA ME	Cad. Imob.: 61514
661112	J.J.G. DISTRIBUIDORA DE GELO LTDA ME	Cad. Imob.: 61515
1147765	JJX PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 123280
1147765	JJX PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 123607
1147765	JJX PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 123281
1147765	JJX PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 123295
1147765	JJX PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 123369
1456733	JO BATISTA	Cad. Imob.: 60665
196746	JO FELIPE XAVIER BRANCO	Cad. Imob.: 126009
1572610	JO FRANCISCO E OUTRA	Cad. Imob.: 26702
479508410	JOAB DINA ALVES	Cad. Imob.: 176508
1654659	JOACIO MATOZO DE SOUZA	Cad. Imob.: 70124

479485623	JOACIR BARANOSKI	Cad. Imob.: 51426
1524321	JOACIR BATISTA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 94262
1416561	JOACIR CUNHA	Cad. Imob.: 83445
647977	JOACIR DA COSTA VIANA	Cad. Imob.: 18199
1147498	JOACIR DA SILVA	Cad. Imob.: 76353
1793810	JOACIR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 62679
1550632	JOACIR DE RAMOS	Cad. Imob.: 92400
1640151	JOACIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98306
1467808	JOACIR ELIAS GONCALVES	Cad. Imob.: 111933
1467808	JOACIR ELIAS GONCALVES	Cad. Imob.: 66090
1467808	JOACIR ELIAS GONCALVES	Cad. Imob.: 52657
1467808	JOACIR ELIAS GONCALVES	Cad. Imob.: 111934
1715410	JOACIR JOÃO CASSILHA	Cad. Imob.: 99048
1396420	JOACIR M. SANTOS	Cad. Imob.: 70558
36765	JOACIR MARINHO VAGNONI	Cad. Imob.: 125559
1640160	JOACIR MATIAS FERNANDES	Cad. Imob.: 99596
1626701	JOACIR MATOSO	Cad. Imob.: 60332
4222539	JOACIR NIZER DA SILVA	Cad. Imob.: 84749
1628747	JOACIR PEREIRA	Cad. Imob.: 63062
1473565	JOACIR ROCHA	Cad. Imob.: 25817
74934	JOACIR ROSA	Cad. Imob.: 65257
1581007	JOACIR SAMPAIO GONCALVES	Cad. Imob.: 83039
1197150	JOACIR VOLNEI DE BARBA	Cad. Imob.: 115771
1197150	JOACIR VOLNEI DE BARBA	Cad. Imob.: 158321
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1147153	JOAEMES SOUZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71646
1415379	JOANA ALVES ROSA	Cad. Imob.: 82803
1409980	JOANA CORREA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 79337
1742086	JOANA DARKS DE FRANÇA MESSIAS	Cad. Imob.: 117126
1412779	JOANA DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 81381
1412779	JOANA DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 107156
1147242	JOANA FABRICIO	Cad. Imob.: 63632
1147269	JOANA LOPES ROCHA	Cad. Imob.: 60300
1497014	JOANA MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71304
1584154	JOANA PAZINATO DE MELLO	Cad. Imob.: 74876
1481320	JOANE DA SILVA PESCH	Cad. Imob.: 88851
596493	JOANI GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 72432
1752707	JOANICE FERNANDES TIXILISKI	Cad. Imob.: 124308
479652716	JOANINE BARBOSA COELHO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21134
1641549	JOANIR ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 98540
1395025	JOANIR DA COSTA FREIRE	Cad. Imob.: 69760
1146831	JOANIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25128
1637177	JOANIR MACHADO	Cad. Imob.: 98686
1715674	JOANIR SERAFIM DA COSTA	Cad. Imob.: 119829
1715674	JOANIR SERAFIM DA COSTA	Cad. Imob.: 119831
1453106	JOANITA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 77379
1453106	JOANITA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 104446
1758713	JOANITO MATHIAS	Cad. Imob.: 124488
1630237	JOAO ROCHA CORDEIRO	Cad. Imob.: 63670
4261216	JOAO ACYR TARACHUQUE	Cad. Imob.: 66298
1527258	JOAO ADILSON KRAUSS	Cad. Imob.: 72068
1647598	JOAO ADRIANO	Cad. Imob.: 99590
1387901	JOAO AGUIAR	Cad. Imob.: 62267
1409077	JOAO ALBINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78787
1684604	JOÃO ALCEU GONÇALVES JUNIOR	Cad. Imob.: 24602
1587978	JOAO ALEXANDRE	Cad. Imob.: 73967
1146521	JOAO ALFREDO BARIDOTI JUNIOR	Cad. Imob.: 115172
1146521	JOAO ALFREDO BARIDOTI JUNIOR	Cad. Imob.: 115173
1146521	JOAO ALFREDO BARIDOTI JUNIOR	Cad. Imob.: 56548
1698494	JOAO ALVES	Cad. Imob.: 90730
1428209	JOAO ALVES	Cad. Imob.: 98662
1765736	JOAO ALVES	Cad. Imob.: 112157
1765736	JOAO ALVES	Cad. Imob.: 75228

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1698494	JOAO ALVES	Cad. Imob.: 102896
1111493	JOÃO ALVES BARBOSA	Cad. Imob.: 20233
1643061	JOAO ALVES BATISTA	Cad. Imob.: 98797
1555570	JOAO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 20275
1425145	JOAO ALVES DE FRANÇA	Cad. Imob.: 88678
1425145	JOAO ALVES DE FRANÇA	Cad. Imob.: 102941
1425145	JOAO ALVES DE FRANÇA	Cad. Imob.: 102940
1425145	JOAO ALVES DE FRANÇA	Cad. Imob.: 102937
1685686	JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 84048
1685686	JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 102212
1427890	JOAO ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 90419
1611305	JOAO ALVES MARTINS	Cad. Imob.: 103173
1611305	JOAO ALVES MARTINS	Cad. Imob.: 103178
1611305	JOAO ALVES MARTINS	Cad. Imob.: 59586
1611305	JOAO ALVES MARTINS	Cad. Imob.: 103176
1146750	JOAO ALVES SALES	Cad. Imob.: 58963
1146750	JOAO ALVES SALES	Cad. Imob.: 64084
479821763	JOÃO AMÉRICO DE ARAUJO FILHO	Cad. Imob.: 252484
1632175	JOAO AMOEDO	Cad. Imob.: 68333
67660	JOÃO ANASTÁCIO PEREIRA	Cad. Imob.: 159262
67660	JOÃO ANASTÁCIO PEREIRA	Cad. Imob.: 115426
67660	JOÃO ANASTÁCIO PEREIRA	Cad. Imob.: 122380
1643070	JOAO ANASTACIO XAVIER	Cad. Imob.: 99158
1692283	JOAO ANDRADE DA CRUZ	Cad. Imob.: 123186
1146181	JOAO ANDRE CUNHA GOMES	Cad. Imob.: 79862
1646117	JOAO ANTONIO	Cad. Imob.: 97682
1646117	JOAO ANTONIO	Cad. Imob.: 99279
1503642	JOAO ANTONIO CLEMENTE	Cad. Imob.: 74052
1372513	JOAO ANTONIO GARCIA FILHO	Cad. Imob.: 23275
1146319	JOAO ANTONIO GONÇALVES	Cad. Imob.: 50861
1146327	JOAO ANTONIO LOZANO BAPTISTA	Cad. Imob.: 22360
1146327	JOAO ANTONIO LOZANO BAPTISTA	Cad. Imob.: 113543
1735217	JOAO ANTONIO MONTEIRO	Cad. Imob.: 54701
1541048	JOAO ANTONIO PINTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 91384
1798197	JOAO ANTONIO SOARES JUNIOR	Cad. Imob.: 56624
77100	JOAO ANTONIO STAREPRAVO	Cad. Imob.: 89044
1637185	JOAO ARAUJO	Cad. Imob.: 98999
1574337	JOAO ARAUJO FILHO	Cad. Imob.: 74315
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1111515	JOÃO ARNDT	Cad. Imob.: 16401
1111515	JOÃO ARNDT	Cad. Imob.: 110115
1111515	JOÃO ARNDT	Cad. Imob.: 81168
1111515	JOÃO ARNDT	Cad. Imob.: 110116
1111515	JOÃO ARNDT	Cad. Imob.: 16400
1111515	JOÃO ARNDT	Cad. Imob.: 16403
479782580	JOÃO ARNDT	Cad. Imob.: 17123
1111515	JOÃO ARNDT	Cad. Imob.: 16402
1698192	JOAO ARTHUR PENICHE DELORENZI DIAS	Cad. Imob.: 76246
1421646	JOAO ASSUNCAO	Cad. Imob.: 109291
1421646	JOAO ASSUNCAO	Cad. Imob.: 86589
1421646	JOAO ASSUNCAO	Cad. Imob.: 109290
479519200	JOAO AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO	Cad. Imob.: 76331
1375040	JOAO AURELIO B. DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 25296
1762966	JOAO AZUIR DOMINGUES	Cad. Imob.: 54173
1762966	JOAO AZUIR DOMINGUES	Cad. Imob.: 76307
1643088	JOAO BARBOSA	Cad. Imob.: 111332
1643088	JOAO BARBOSA	Cad. Imob.: 100384
1643088	JOAO BARBOSA	Cad. Imob.: 99366
1637193	JOAO BARBOSA RIBEIRO	Cad. Imob.: 99648
1407171	JOAO BARRETO	Cad. Imob.: 77623
479649480	JOAO BARRETO JUNIOR	Cad. Imob.: 70850
41491	JOAO BARRETO NETO	Cad. Imob.: 124085

41491	JOAO BARRETO NETO	Cad. Imob.: 107523
1596403	JOAO BASSANEZE E CIA LTDA	Cad. Imob.: 92542
1596403	JOAO BASSANEZE E CIA LTDA	Cad. Imob.: 87811
479450510	JOAO BATISTA ALVES	Cad. Imob.: 56860
479536864	JOAO BATISTA CABRAL DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 181900
1497030	JOAO BATISTA CAPETA	Cad. Imob.: 68003
31313	JOÃO BATISTA CAPETTA	Cad. Imob.: 78878
1469584	JOAO BATISTA CARDOSO DIAS	Cad. Imob.: 93605
1563726	JOAO BATISTA CORREA	Cad. Imob.: 50838
1565273	JOAO BATISTA DA MAIA	Cad. Imob.: 102816
1565273	JOAO BATISTA DA MAIA	Cad. Imob.: 102817
1565273	JOAO BATISTA DA MAIA	Cad. Imob.: 90720
1641565	JOAO BATISTA DE AQUINO	Cad. Imob.: 99067
1647610	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 99616
1717987	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 121737
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1145649	JOAO BATISTA DE PAIVA	Cad. Imob.: 100272
1145649	JOAO BATISTA DE PAIVA	Cad. Imob.: 112024
1145649	JOAO BATISTA DE PAIVA	Cad. Imob.: 112023
1145649	JOAO BATISTA DE PAIVA	Cad. Imob.: 66711
1145657	JOAO BATISTA DE PAULA	Cad. Imob.: 105466
1145657	JOAO BATISTA DE PAULA	Cad. Imob.: 105160
337978	JOAO BATISTA DE SOUZA	Cad. Imob.: 20630
1641573	JOAO BATISTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99622
1468375	JOAO BATISTA DUTRA	Cad. Imob.: 87357
47928913	JOAO BATISTA FELIX DA SILVA	Cad. Imob.: 70845
1508547	JOAO BATISTA FERREIRA	Cad. Imob.: 114837
1508547	JOAO BATISTA FERREIRA	Cad. Imob.: 20949
1508547	JOAO BATISTA FERREIRA	Cad. Imob.: 252239
1480979	JOAO BATISTA GONCALVES DA CUNHA	Cad. Imob.: 110006
1480979	JOAO BATISTA GONCALVES DA CUNHA	Cad. Imob.: 95456
1480979	JOAO BATISTA GONCALVES DA CUNHA	Cad. Imob.: 81275
1480979	JOAO BATISTA GONCALVES DA CUNHA	Cad. Imob.: 99536
459569	JOÃO BATISTA LAUREANO DE LIRA	Cad. Imob.: 83845
1388061	JOAO BATISTA LEME E OUTROS	Cad. Imob.: 62346
1388053	JOAO BATISTA LEMES E OUTROS	Cad. Imob.: 106609
1388053	JOAO BATISTA LEMES E OUTROS	Cad. Imob.: 106591
1388053	JOAO BATISTA LEMES E OUTROS	Cad. Imob.: 106607
1388053	JOAO BATISTA LEMES E OUTROS	Cad. Imob.: 62344
1419234	JOAO BATISTA MANSO	Cad. Imob.: 85128
1111221	JOÃO BATISTA MUNIZ CARDOSO	Cad. Imob.: 78964
669571	JOAO BATISTA NUNES	Cad. Imob.: 115717
669571	JOAO BATISTA NUNES	Cad. Imob.: 115203
1145266	JOAO BATISTA PEREIRA	Cad. Imob.: 240168
1145266	JOAO BATISTA PEREIRA	Cad. Imob.: 97025
1145266	JOAO BATISTA PEREIRA	Cad. Imob.: 226246
1145266	JOAO BATISTA PEREIRA	Cad. Imob.: 226238
1145266	JOAO BATISTA PEREIRA	Cad. Imob.: 226220
1145266	JOAO BATISTA PEREIRA	Cad. Imob.: 226262
1145266	JOAO BATISTA PEREIRA	Cad. Imob.: 226173
1145266	JOAO BATISTA PEREIRA	Cad. Imob.: 226270
1145266	JOAO BATISTA PEREIRA	Cad. Imob.: 226289
1145266	JOAO BATISTA PEREIRA	Cad. Imob.: 226297
1145266	JOAO BATISTA PEREIRA	Cad. Imob.: 226211
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1145266	JOAO BATISTA PEREIRA	Cad. Imob.: 226181
1145266	JOAO BATISTA PEREIRA	Cad. Imob.: 175560
1145266	JOAO BATISTA PEREIRA	Cad. Imob.: 226254
1436031	JOAO BATISTA PESSOA	Cad. Imob.: 96316
1734415	JOAO BATISTA PORTES DA CUNHA	Cad. Imob.: 79367
1405675	JOAO BATISTA RAMOS PINTO	Cad. Imob.: 76893
1405675	JOAO BATISTA RAMOS PINTO	Cad. Imob.: 76894
1552015	JOAO BATISTA RIBEIRO	Cad. Imob.: 23883

479523495	JOAO BATISTA RODRIGUES	Cad. Imob.: 87154
479523495	JOAO BATISTA RODRIGUES	Cad. Imob.: 100075
43966	JOÃO BATISTA RODRIGUES	Cad. Imob.: 235393
1405802	JOAO BATISTA SILVEIRA	Cad. Imob.: 76960
480034842	JOÃO BATISTA SIQUEIRA	Cad. Imob.: 56283
1111248	JOÃO BATISTA VANHONI	Cad. Imob.: 52201
1111248	JOÃO BATISTA VANHONI	Cad. Imob.: 52178
1111248	JOÃO BATISTA VANHONI	Cad. Imob.: 76354
1111248	JOÃO BATISTA VANHONI	Cad. Imob.: 112284
1111248	JOÃO BATISTA VANHONI	Cad. Imob.: 113185
1419552	JOAO BATISTA VEIGA	Cad. Imob.: 85366
1432966	JOAO BATISTA VILLA	Cad. Imob.: 94452
1145380	JOAO BATISTA VIRIATO DA SILVA	Cad. Imob.: 25774
90972	JOAO BATISTA VIZINE	Cad. Imob.: 72192
1397680	JOAO BENTO PEREIRA	Cad. Imob.: 123582
676748	JOAO BONFIM DA SILVA	Cad. Imob.: 21568
1654667	JOAO BONVAKIADES	Cad. Imob.: 81324
379204	JOÃO BRASILIO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 56261
1412051	JOAO BUZETTI NOGUEIRA	Cad. Imob.: 81011
1414879	JOAO C S BITTENCOURT E OUTROS	Cad. Imob.: 82543
1646125	JOAO CACILHO	Cad. Imob.: 99047
1562827	JOAO CAETANO DE FREITAS	Cad. Imob.: 50957
1403230	JOAO CAETANO FILHO	Cad. Imob.: 75254
479659168	JOAO CAIO DE AGUIAR RIBEIRO	Cad. Imob.: 190640
1552554	JOAO CALADO BARRETO	Cad. Imob.: 25221
1508580	JOAO CANDIDO MIRANDA	Cad. Imob.: 71544
1596519	JOAO CARDOSO CARMEZIN	Cad. Imob.: 101363
1577417	JOAO CARDOSO GOMES	Cad. Imob.: 103061
1577417	JOAO CARDOSO GOMES	Cad. Imob.: 99938
81760	JOAO CARDOSO SOBRINHO	Cad. Imob.: 25875
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
81760	JOAO CARDOSO SOBRINHO	Cad. Imob.: 113922
1144561	JOAO CARLOS ALEXANDRE PIRES	Cad. Imob.: 69891
492191	JOAO CARLOS ALVES	Cad. Imob.: 25948
56006	JOAO CARLOS ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 116303
56006	JOAO CARLOS ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 116302
56006	JOAO CARLOS ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 98229
1144618	JOAO CARLOS BARBOSA	Cad. Imob.: 65903
1390180	JOAO CARLOS BARBOSA GOMES	Cad. Imob.: 64914
1473719	JOAO CARLOS BATISTA ALVES	Cad. Imob.: 24212
1473719	JOAO CARLOS BATISTA ALVES	Cad. Imob.: 25853
1144669	JOAO CARLOS CABRAL LOURENCO	Cad. Imob.: 67398
1144669	JOAO CARLOS CABRAL LOURENCO	Cad. Imob.: 115937
1144669	JOAO CARLOS CABRAL LOURENCO	Cad. Imob.: 89749
1476718	JOAO CARLOS CANDIDO	Cad. Imob.: 96017
378445	JOÃO CARLOS CARMEZIM	Cad. Imob.: 91562
378445	JOÃO CARLOS CARMEZIM	Cad. Imob.: 79520
1719386	JOAO CARLOS COPETTI	Cad. Imob.: 114365
1719386	JOAO CARLOS COPETTI	Cad. Imob.: 59938
1719386	JOAO CARLOS COPETTI	Cad. Imob.: 114366
1719386	JOAO CARLOS COPETTI	Cad. Imob.: 114368
1201093	JOÃO CARLOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 89074
1201093	JOÃO CARLOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 102923
1789880	JOAO CARLOS CORREA	Cad. Imob.: 204447
1380559	JOAO CARLOS DA MAIA	Cad. Imob.: 54885
479528721	JOAO CARLOS DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 165760
1393197	JOAO CARLOS DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 75258
1393197	JOAO CARLOS DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 68198
1399314	JOAO CARLOS DALAGO	Cad. Imob.: 72852
1399314	JOAO CARLOS DALAGO	Cad. Imob.: 24072
1444409	JOAO CARLOS DAS NEVES	Cad. Imob.: 21653
1637207	JOAO CARLOS DAS NEVES RAMOS	Cad. Imob.: 98285
479882797	JOÃO CARLOS DE ALMEIDA SILVA	Cad. Imob.: 237760

1543113	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85309
57371	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	Cad. Imob.: 73620
47939184	JOAO CARLOS DE PAULA MARTINS	Cad. Imob.: 85360
1638637	JOAO CARLOS DE PRADO	Cad. Imob.: 99593
401722	JOAO CARLOS DIAS FERNANDES	Cad. Imob.: 81825
401722	JOAO CARLOS DIAS FERNANDES	Cad. Imob.: 106942
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1372912	JOAO CARLOS DO ROSARIO RIBAS	Cad. Imob.: 23518
1136968	JOAO CARLOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 77617
1477293	JOAO CARLOS DUARTE	Cad. Imob.: 105054
1477293	JOAO CARLOS DUARTE	Cad. Imob.: 60986
1477293	JOAO CARLOS DUARTE	Cad. Imob.: 123377
1477293	JOAO CARLOS DUARTE	Cad. Imob.: 21019
1680889	JOAO CARLOS FERREIRA DO VALE	Cad. Imob.: 125893
480023573	JOÃO CARLOS FULGENCIO	Cad. Imob.: 238490
334510	JOAO CARLOS GELASKO	Cad. Imob.: 89895
1716026	JOAO CARLOS GERALDELLO	Cad. Imob.: 120193
479433747	JOAO CARLOS GOMES	Cad. Imob.: 125078
1497057	JOAO CARLOS GONCALVES	Cad. Imob.: 90090
1497057	JOAO CARLOS GONCALVES	Cad. Imob.: 68035
565032	JOAO CARLOS GONÇALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 17145
1372033	JOAO CARLOS GOUVEIA SANTOS	Cad. Imob.: 76645
1372033	JOAO CARLOS GOUVEIA SANTOS	Cad. Imob.: 104097
1144375	JOAO CARLOS HOELZL	Cad. Imob.: 101070
1538667	JOAO CARLOS JACINTO PONTES	Cad. Imob.: 80763
1601040	JOAO CARLOS JACKUS	Cad. Imob.: 21916
479594082	JOAO CARLOS LEITE DE ARAUJO WOLFF	Cad. Imob.: 93222
1542990	JOAO CARLOS LOPES	Cad. Imob.: 82640
4268121	JOAO CARLOS MARTINS ALVES	Cad. Imob.: 84993
1465007	JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO	Cad. Imob.: 72766
1521586	JOAO CARLOS MARTINS DE SOUZA	Cad. Imob.: 20973
1497065	JOAO CARLOS MINGOTTI	Cad. Imob.: 63185
1615190	JOAO CARLOS MIRANDA DE SENA	Cad. Imob.: 80110
1617478	JOAO CARLOS MORAES	Cad. Imob.: 71337
58637	JOÃO CARLOS OLEGÁRIO	Cad. Imob.: 62283
58637	JOÃO CARLOS OLEGÁRIO	Cad. Imob.: 63035
1143905	JOAO CARLOS RIBEIRO DO CARMO	Cad. Imob.: 65117
61506	JOAO CARLOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 94277
1595075	JOAO CARLOS RODRIGUES DA COSTA	Cad. Imob.: 52546
1111272	JOÃO CARLOS SANTOS ROCHA	Cad. Imob.: 88956
479669694	JOAO CARLOS SOUZA CARNEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 124044
1643096	JOAO CARLOS XAVIER	Cad. Imob.: 99298
1414100	JOAO CARLOS ZATTAR	Cad. Imob.: 82150
1414100	JOAO CARLOS ZATTAR	Cad. Imob.: 89182
1414100	JOAO CARLOS ZATTAR	Cad. Imob.: 102835
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1143336	JOAO CECY DAMASCENA	Cad. Imob.: 23400
1143336	JOAO CECY DAMASCENA	Cad. Imob.: 111593
1143336	JOAO CECY DAMASCENA	Cad. Imob.: 125618
1503669	JOAO CELLA	Cad. Imob.: 66051
1204688	JOAO CLAUDIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 55188
1143433	JOAO CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 218820
1419153	JOAO COLODEL SOBRINHO	Cad. Imob.: 85019
1143484	JOAO CONCEIÇÃO E SILVA	Cad. Imob.: 82894
1143484	JOAO CONCEIÇÃO E SILVA	Cad. Imob.: 75945
1143484	JOAO CONCEIÇÃO E SILVA	Cad. Imob.: 22094
1143484	JOAO CONCEIÇÃO E SILVA	Cad. Imob.: 22095
1143484	JOAO CONCEIÇÃO E SILVA	Cad. Imob.: 111778
1480960	JOAO CORDEIRO	Cad. Imob.: 72303
1480960	JOAO CORDEIRO	Cad. Imob.: 109390
1625390	JOAO CORDEIRO CHAVIER	Cad. Imob.: 71817
1402757	JOAO CORDEIRO FILHO	Cad. Imob.: 74989
1480421	JOAO CORREA DA COSTA	Cad. Imob.: 67489

1480421	JOAO CORREA DA COSTA	Cad. Imob.: 67488
1480421	JOAO CORREA DA COSTA	Cad. Imob.: 61873
1444280	JOAO CORREA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 19206
1692380	JOAO CORREA GOMES	Cad. Imob.: 115396
1692380	JOAO CORREA GOMES	Cad. Imob.: 123232
1565281	JOAO CORREA NETO	Cad. Imob.: 86906
64114	JOAO COSTA	Cad. Imob.: 95438
64114	JOAO COSTA	Cad. Imob.: 99780
70289	JOÃO COSTA	Cad. Imob.: 119039
1462393	JOAO COSTA SOBRINHO	Cad. Imob.: 60077
1209981	JOÃO COUDI NAKAYAMA	Cad. Imob.: 77655
1501950	JOAO CUNHA GONCALVES	Cad. Imob.: 71749
1674331	JOAO CURY	Cad. Imob.: 110953
1674331	JOAO CURY	Cad. Imob.: 76533
1674331	JOAO CURY	Cad. Imob.: 88953
1463691	JOAO CUSTODIO DIAS FILHO	Cad. Imob.: 87081
1503677	JOAO DA COSTA	Cad. Imob.: 74834
1395483	JOAO DA CRUZ	Cad. Imob.: 70062
1399640	JOAO DA ROSA	Cad. Imob.: 73067
1517317	JOAO DA SILVA	Cad. Imob.: 70871
1693492	JOAO DA SILVA	Cad. Imob.: 75803
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1798472	JOAO DA SILVA	Cad. Imob.: 72531
188921	JOAO DA SILVA	Cad. Imob.: 62877
53333	JOÃO DA SILVA ALEXANDRE	Cad. Imob.: 98477
553956	JOAO DA SILVA BELLO	Cad. Imob.: 103112
1452193	JOAO DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 63385
1452193	JOAO DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 80887
1371266	JOAO DA SILVA MARIOTTO	Cad. Imob.: 67761
1474910	JOAO DAMACENO	Cad. Imob.: 75101
1111302	JOÃO DAMACENO FILHO	Cad. Imob.: 72131
1584510	JOAO DAMAZIO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 66285
1454633	JOAO DANIEL FIRMO	Cad. Imob.: 20595
1598023	JOAO DARCI INACIO	Cad. Imob.: 23335
667838	JOAO DARCI RIBEIRO	Cad. Imob.: 65101
364070	JOAO DE ABREU IUNQ	Cad. Imob.: 96374
1143271	JOAO DE BORTOLI	Cad. Imob.: 57520
1143271	JOAO DE BORTOLI	Cad. Imob.: 55705
1143271	JOAO DE BORTOLI	Cad. Imob.: 89256
1143271	JOAO DE BORTOLI	Cad. Imob.: 59626
1587994	JOAO DE CASTRO FILHO	Cad. Imob.: 73966
1667530	JOAO DE DEUS BONFIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 87261
1667530	JOAO DE DEUS BONFIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 97490
56588	JOAO DE JESUS	Cad. Imob.: 87141
56588	JOAO DE JESUS	Cad. Imob.: 78607
56189	JOAO DE JESUS RAMOS	Cad. Imob.: 27392
1499998	JOAO DE LARA	Cad. Imob.: 21862
4220196	JOAO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85565
4220196	JOAO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85566
47932031	JOAO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 67496
1111337	JOÃO DE OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 62775
1111337	JOÃO DE OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 68887
1111337	JOÃO DE OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 111131
1623257	JOAO DE OLIVEIRA S. FILHO	Cad. Imob.: 71889
1430726	JOAO DE OLIVEIRA SALMON	Cad. Imob.: 92698
1430726	JOAO DE OLIVEIRA SALMON	Cad. Imob.: 102584
1142747	JOAO DE PAULA MONTEIRO	Cad. Imob.: 26077
1441531	JOÃO DE PAULO PEREIRA	Cad. Imob.: 101576
1660578	JOAO DE SOUSA	Cad. Imob.: 80314
1371061	JOAO DE SOUZA	Cad. Imob.: 19587
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1371061	JOAO DE SOUZA	Cad. Imob.: 105026
479580634	JOAO DE SOUZA NETTO	Cad. Imob.: 183342

479807248	JOÃO DE SOUZA RODRIGUES	Cad. Imob.: 249696
1487450	JOAO DE SOUZA SANTOS	Cad. Imob.: 56418
1487450	JOAO DE SOUZA SANTOS	Cad. Imob.: 96285
1529382	JOAO DE SOUZA SILVEIRA	Cad. Imob.: 55995
1529382	JOAO DE SOUZA SILVEIRA	Cad. Imob.: 107553
1529382	JOAO DE SOUZA SILVEIRA	Cad. Imob.: 107555
1529382	JOAO DE SOUZA SILVEIRA	Cad. Imob.: 107551
1456032	JOAO DIAS	Cad. Imob.: 86833
1456032	JOAO DIAS	Cad. Imob.: 50905
391506	JOÃO DIAS CAMPOS FILHO	Cad. Imob.: 108311
391506	JOÃO DIAS CAMPOS FILHO	Cad. Imob.: 108313
1452916	JOAO DIAS CUNHA	Cad. Imob.: 67572
1427121	JOAO DIBE	Cad. Imob.: 114625
1427121	JOAO DIBE	Cad. Imob.: 89978
326372	JOAO DIBE FILHO	Cad. Imob.: 95306
1688480	JOAO DO CARMO	Cad. Imob.: 114756
1688480	JOAO DO CARMO	Cad. Imob.: 23219
488801	JOAO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 86712
211850	JOAO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 102932
211850	JOAO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 88676
1640178	JOAO DO ROSARIO ALVES	Cad. Imob.: 99443
1771965	JOAO DOALINO GASPARINI	Cad. Imob.: 108547
1412400	JOAO DOMINGOS ALVES	Cad. Imob.: 106823
1412400	JOAO DOMINGOS ALVES	Cad. Imob.: 81207
1435418	JOAO DOMINGOS DA SILVA SECCON	Cad. Imob.: 95960
1377930	JOAO DOMINGOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 52635
1638645	JOAO DOMINGOS NOGUEIRA	Cad. Imob.: 98297
1142267	JOAO DOMINGOS RIBEIRO JUNIOR	Cad. Imob.: 111916
1142267	JOAO DOMINGOS RIBEIRO JUNIOR	Cad. Imob.: 66443
1392875	JOAO DOMINGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67832
1142313	JOAO DOS PASSOS JULIAO	Cad. Imob.: 62752
1142330	JOAO DOS REIS	Cad. Imob.: 68889
1142330	JOAO DOS REIS	Cad. Imob.: 57379
1643100	JOAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98801
1658409	JOAO DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 86220
1658409	JOAO DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 86633
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1658409	JOAO DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 109367
1111116	JOÃO DOS SANTOS DIAS	Cad. Imob.: 112422
1111116	JOÃO DOS SANTOS DIAS	Cad. Imob.: 112423
82708	JOAO DUTRA	Cad. Imob.: 82617
1648993	JOAO E DOS SANTOS MARINHO	Cad. Imob.: 96021
480000697	JOÃO EDI GALVÃO	Cad. Imob.: 60274
68594	JOÃO EDUARDO BAKA	Cad. Imob.: 93502
49751	JOÃO EDUARDO CARLOS MARIANO	Cad. Imob.: 70859
1184199	JOÃO EGIDIO BOVO DE ANTONIO	Cad. Imob.: 24942
1637223	JOAO EIGLMEIER	Cad. Imob.: 99414
1527851	JOAO ELEANDRO OLIVEIRA E SILVA	Cad. Imob.: 55969
1427520	JOAO ELESICO DE MELLO	Cad. Imob.: 90215
1637231	JOAO ELIAS ANTONIO NETO	Cad. Imob.: 99039
1637240	JOAO ELOI PEREIRA	Cad. Imob.: 98693
65668	JOÃO ELOIR SOUZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 19290
1406400	JOAO EMIDIO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 94450
1406400	JOAO EMIDIO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 111764
1406400	JOAO EMIDIO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 60996
604143	JOÃO EMILIANO DE SOUZA	Cad. Imob.: 88494
604143	JOÃO EMILIANO DE SOUZA	Cad. Imob.: 102957
1568361	JOAO ENKE	Cad. Imob.: 79700
1773801	JOAO ERNANI PEREIRA	Cad. Imob.: 124099
1632205	JOAO ETELVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 63521
1494996	JOAO EUCLIDES DE MELO	Cad. Imob.: 55355
1526146	JOAO EUGENIO AMORIM	Cad. Imob.: 80060
1408178	JOAO EUGENIO D AGOSTIN	Cad. Imob.: 58720

1408178	JOAO EUGENIO D AGOSTIN	Cad. Imob.: 58718
316253	JOAO EUZEBIO MUNIZ	Cad. Imob.: 77880
1451618	JOAO EVANGELISTA DAVID	Cad. Imob.: 68516
1563050	JOAO EVARISTO LUIZ	Cad. Imob.: 50919
1543148	JOAO EVELIM ALMEIDA PEREIRA	Cad. Imob.: 85134
1390015	JOAO EZEQUIEL	Cad. Imob.: 64781
1519697	JOAO FAUSTINO DE SOUZA	Cad. Imob.: 59040
1519697	JOAO FAUSTINO DE SOUZA	Cad. Imob.: 59041
43150	JOAO FELIPE MACHADO	Cad. Imob.: 86528
1619683	JOAO FELISBINO DA SILVA	Cad. Imob.: 80930
1508610	JOAO FERNANDES	Cad. Imob.: 98528
1476319	JOAO FERNANDES ALVES PINTO	Cad. Imob.: 51035
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1371690	JOAO FERNANDES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 22241
1371690	JOAO FERNANDES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 22239
1371690	JOAO FERNANDES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 113492
17426	JOAO FERNANDES MACHADO	Cad. Imob.: 83563
49492	JOAO FERNANDO CORSICO	Cad. Imob.: 86547
1420658	JOAO FERNANDO DA LUZ	Cad. Imob.: 86145
479810095	JOÃO FERNANDO SALLES PEDROSO	Cad. Imob.: 250279
1543229	JOAO FERNANDO SOUZA	Cad. Imob.: 75790
1434780	JOAO FERREIRA	Cad. Imob.: 95698
1527932	JOAO FERREIRA COSTA	Cad. Imob.: 69613
1425412	JOAO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 88859
1425412	JOAO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 114563
1386336	JOAO FERREIRA DE PAULA	Cad. Imob.: 61227
1497090	JOAO FERREIRA DO VALE	Cad. Imob.: 63805
1429221	JOAO FILIPOV	Cad. Imob.: 91491
1376799	JOAO FLORENTINO DA MOTA	Cad. Imob.: 50834
1376799	JOAO FLORENTINO DA MOTA	Cad. Imob.: 50734
1644726	JOAO FRANCA	Cad. Imob.: 99381
1379399	JOAO FRANCISCO	Cad. Imob.: 103457
1379399	JOAO FRANCISCO	Cad. Imob.: 103473
1379399	JOAO FRANCISCO	Cad. Imob.: 103455
1379399	JOAO FRANCISCO	Cad. Imob.: 103475
1412620	JOAO FRANCISCO CORREIA	Cad. Imob.: 81326
1424904	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102975
1424904	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88513
1408232	JOAO FRANCISCO MOITA	Cad. Imob.: 111245
1408232	JOAO FRANCISCO MOITA	Cad. Imob.: 78246
1141805	JOAO FRANCISCO SPITZ	Cad. Imob.: 72706
1771060	JOAO GABRIEL BATTAGLI	Cad. Imob.: 124097
479972508	JOAO GABRIEL GADOY BERLIM	Cad. Imob.: 260347
1386565	JOAO GALDINO ALVES FILHO	Cad. Imob.: 61361
1416219	JOAO GALDINO COSTA	Cad. Imob.: 83258
1593170	JOAO GALVAO	Cad. Imob.: 106289
47927712	JOAO GANSKI	Cad. Imob.: 88332
1141180	JOAO GARCIA	Cad. Imob.: 19517
479542660	JOAO GARCIA DA SILVA	Cad. Imob.: 86544
1721119	JOAO GERALDO ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115698
1398270	JOAO GERALDO NEUMANN	Cad. Imob.: 22230
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1141228	JOAO GERALDO ORZENN MATTOZO	Cad. Imob.: 84798
1414194	JOAO GODOI	Cad. Imob.: 82224
1389106	JOAO GODOI FRANCO	Cad. Imob.: 63956
1638653	JOAO GOMES	Cad. Imob.: 98242
1415190	JOAO GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82718
1508628	JOAO GOMES MARTINS	Cad. Imob.: 65007
1508628	JOAO GOMES MARTINS	Cad. Imob.: 114498
1450840	JOAO GONCALVES DE DEUS	Cad. Imob.: 81804
1450840	JOAO GONCALVES DE DEUS	Cad. Imob.: 107015
1808834	JOÃO GONÇALVES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 125356
1647628	JOAO GONCALVES RIBEIRO	Cad. Imob.: 98862

1655230	JOAO GONCALVES SILVA	Cad. Imob.: 80658
1386441	JOAO GREGORIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 66100
479791252	JOAO GUALBERTO DE MOURA	Cad. Imob.: 15370
1140795	JOAO GUILHERME RODRIGUES POLETI	Cad. Imob.: 125065
1140795	JOAO GUILHERME RODRIGUES POLETI	Cad. Imob.: 85266
479442592	JOAO GUILHERME RODRIGUES POLETI JUNIOR	Cad. Imob.: 172898
488437	JOAO HELIO FRUMENTO FILHO	Cad. Imob.: 91705
488437	JOAO HELIO FRUMENTO FILHO	Cad. Imob.: 95290
488437	JOAO HELIO FRUMENTO FILHO	Cad. Imob.: 91703
488437	JOAO HELIO FRUMENTO FILHO	Cad. Imob.: 102534
479683085	JOÃO HENRIQUE BORGES	Cad. Imob.: 92025
1715755	JOAO HENRIQUE BOVO DE ANTONIO	Cad. Imob.: 70834
1715755	JOAO HENRIQUE BOVO DE ANTONIO	Cad. Imob.: 112884
1111140	JOÃO HENRIQUE CARNEIRO.	Cad. Imob.: 26862
1223259	JOAO HENRIQUE FERREIRA DAS NEVES	Cad. Imob.: 61888
1196529	JOÃO HENRIQUE MAGALHÃES SCOMAÇÃO	Cad. Imob.: 26628
1684825	JOAO HENRIQUE SANTOS CORREIA SOBRINHO	Cad. Imob.: 25099
1518895	JOAO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	Cad. Imob.: 66970
1518895	JOAO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	Cad. Imob.: 101076
1508636	JOAO HENRIQUE WEBER	Cad. Imob.: 106336
1508636	JOAO HENRIQUE WEBER	Cad. Imob.: 60732
1536770	JOAO HIPOLITO	Cad. Imob.: 84779
1583905	JOAO HONORIO BATISTA	Cad. Imob.: 74860
1423819	JOAO IRENE	Cad. Imob.: 87794
1141007	JOAO IVANO MARSON	Cad. Imob.: 76378
1403400	JOAO IZIDORO	Cad. Imob.: 75523
1403400	JOAO IZIDORO	Cad. Imob.: 104047
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1508644	JOAO JACINTO NEVES	Cad. Imob.: 103968
1508644	JOAO JACINTO NEVES	Cad. Imob.: 76431
1508644	JOAO JACINTO NEVES	Cad. Imob.: 103970
1430360	JOAO JACOB BERBERI FILHO	Cad. Imob.: 92488
1430360	JOAO JACOB BERBERI FILHO	Cad. Imob.: 92487
1430360	JOAO JACOB BERBERI FILHO	Cad. Imob.: 92486
480050481	JOÃO JACOB BERBERI NETO	Cad. Imob.: 94587
480050481	JOÃO JACOB BERBERI NETO	Cad. Imob.: 94586
480050481	JOÃO JACOB BERBERI NETO	Cad. Imob.: 94585
1752502	JOAO JAKYBALIS FILHO	Cad. Imob.: 51243
332569	JOÃO JAMIL GONÇALVES	Cad. Imob.: 123492
1140507	JOAO JAMPERSA	Cad. Imob.: 79904
1111175	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 104644
1111175	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 88813
1111175	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 92828
1111175	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 75904
1111175	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 88815
1111175	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 112604
1111175	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 88707
1111175	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 75844
1111175	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 105496
1111175	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 94759
1111175	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 75845
1111175	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 79541
1111175	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 89737
1111175	JOÃO JEFERSON SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 72276
491446	JOAO JOAQUIM DA SILVA	Cad. Imob.: 65033
1575759	JOAO JORDAO MORATO	Cad. Imob.: 100005
1398504	JOAO JORGE BEZERRA	Cad. Imob.: 72396
1621882	JOAO JOSE BORBA	Cad. Imob.: 86931
1500007	JOAO JOSE CORREA	Cad. Imob.: 20642
328316	JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO	Cad. Imob.: 92318
328316	JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO	Cad. Imob.: 92314
328316	JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO	Cad. Imob.: 89387
328316	JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO	Cad. Imob.: 92316

1417363	JOÃO JOSÉ DE ASSIS	Cad. Imob.: 20674
73881	JOÃO JOSÉ DE ASSUNÇÃO	Cad. Imob.: 79127
76473	JOAO JOSE DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 93662
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
76473	JOAO JOSE DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 61512
76473	JOAO JOSE DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 113049
1500015	JOAO JOSE DE DEUS NETO	Cad. Imob.: 20767
1400169	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 73338
1515012	JOAO JOSE DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 71330
1441957	JOAO JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 15454
1699172	JOAO JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 65194
1556649	JOAO JOSE GALVAN	Cad. Imob.: 24504
1516558	JOAO JOSE MATHEUS RIZZARDO	Cad. Imob.: 59726
1583387	JOAO JOSE SANCHES	Cad. Imob.: 66154
1140116	JOAO JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 83579
1429906	JOAO KORNELUK	Cad. Imob.: 102673
1429906	JOAO KORNELUK	Cad. Imob.: 102674
1429906	JOAO KORNELUK	Cad. Imob.: 92090
1562380	JOAO KOTZIAS	Cad. Imob.: 91244
1140248	JOAO KRAVITZ	Cad. Imob.: 95939
1140248	JOAO KRAVITZ	Cad. Imob.: 113363
1140248	JOAO KRAVITZ	Cad. Imob.: 91993
1493132	JOAO KRAVITZ FILHO	Cad. Imob.: 66997
1451367	JOAO KURIYAMA	Cad. Imob.: 109476
1451367	JOAO KURIYAMA	Cad. Imob.: 86432
1644734	JOAO L. FLOR	Cad. Imob.: 99211
1634518	JOAO LAURIANO DA SILVA	Cad. Imob.: 87252
1428985	JOAO LEAL DOS SANTOS E OUTROS	Cad. Imob.: 91261
1632213	JOAO LEANDRO	Cad. Imob.: 62827
1422618	JOAO LEANDRO PEREIRA	Cad. Imob.: 54404
1434810	JOAO LEIF PEDERSEN	Cad. Imob.: 95708
1607090	JOAO LEOCADIO LUCAS	Cad. Imob.: 112396
1607090	JOAO LEOCADIO LUCAS	Cad. Imob.: 80208
1607090	JOAO LEOCADIO LUCAS	Cad. Imob.: 112397
1139800	JOAO LOUKACHAK	Cad. Imob.: 20153
47925922	JOAO LUIS FERNANDES	Cad. Imob.: 169471
479987424	JOÃO LUIS VELLOSO GUEDES DA SILVA	Cad. Imob.: 261947
498840	JOAO LUIZ LACERDA DA SILVA	Cad. Imob.: 88883
1486705	JOAO LUIZ CALADO	Cad. Imob.: 68041
1656805	JOAO LUIZ DA SILVA	Cad. Imob.: 68858
1656805	JOAO LUIZ DA SILVA	Cad. Imob.: 15803
1572628	JOAO LUIZ DE ASSUNCAO E OUTRA	Cad. Imob.: 109356
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1572628	JOAO LUIZ DE ASSUNCAO E OUTRA	Cad. Imob.: 86623
1555537	JOAO LUIZ DE CHAVES	Cad. Imob.: 72798
1139991	JOAO LUIZ DE CHAVES NETO	Cad. Imob.: 73085
589225	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA DA ANUNCIACAO	Cad. Imob.: 114002
589225	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA DA ANUNCIACAO	Cad. Imob.: 25837
47892161	JOAO LUIZ DIAS DO NASCIMENTO FILHO	Cad. Imob.: 89064
1640194	JOAO LUIZ DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99364
1716506	JOAO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO	Cad. Imob.: 120608
1716506	JOAO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO	Cad. Imob.: 185990
1139380	JOAO LUIZ PADILHA	Cad. Imob.: 20638
1665707	JOAO LUIZ PELEGRINI	Cad. Imob.: 102455
1665707	JOAO LUIZ PELEGRINI	Cad. Imob.: 91391
1665707	JOAO LUIZ PELEGRINI	Cad. Imob.: 90840
1740377	JOAO LUIZ PIANTEK	Cad. Imob.: 125799
1740377	JOAO LUIZ PIANTEK	Cad. Imob.: 52376
1618474	JOAO MACHADO	Cad. Imob.: 70641
8079	JOÃO MACIEL	Cad. Imob.: 61176
8079	JOÃO MACIEL	Cad. Imob.: 106392
1417290	JOAO MACIEL DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 99836
1417290	JOAO MACIEL DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 83874

1420437	JOAO MANOEL DA COSTA JUNIOR	Cad. Imob.: 109224
1420437	JOAO MANOEL DA COSTA JUNIOR	Cad. Imob.: 86015
479601038	JOAO MANOEL DA SILVA	Cad. Imob.: 65937
1435795	JOAO MANOEL DIAS	Cad. Imob.: 96193
1435795	JOAO MANOEL DIAS	Cad. Imob.: 96197
81736	JOAO MANOEL JULIAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76628
1405497	JOAO MANOEL LUIZ FILHO	Cad. Imob.: 78381
1405497	JOAO MANOEL LUIZ FILHO	Cad. Imob.: 76814
1637258	JOAO MANOEL MIRANDA	Cad. Imob.: 98672
1535811	JOAO MARCEL LIMA	Cad. Imob.: 113134
1539060	JOAO MARCELO GARCIA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 22249
1673769	JOAO MARCELO RAMOS PINTO	Cad. Imob.: 16351
1673769	JOAO MARCELO RAMOS PINTO	Cad. Imob.: 66932
1673769	JOAO MARCELO RAMOS PINTO	Cad. Imob.: 88290
479596069	JOAO MARCULINO SOBRINHO	Cad. Imob.: 93240
1400541	JOAO MARIA	Cad. Imob.: 73552
1477471	JOAO MARIA ARAUJO	Cad. Imob.: 82868
1477471	JOAO MARIA ARAUJO	Cad. Imob.: 70725
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1477471	JOAO MARIA ARAUJO	Cad. Imob.: 81751
1477471	JOAO MARIA ARAUJO	Cad. Imob.: 70853
1655248	JOAO MARIA BRAGA	Cad. Imob.: 70031
1139061	JOAO MARIA CARDOZO	Cad. Imob.: 108159
1139061	JOAO MARIA CARDOZO	Cad. Imob.: 108148
1139061	JOAO MARIA CARDOZO	Cad. Imob.: 57274
1139070	JOAO MARIA CORDEIRO	Cad. Imob.: 65202
1684248	JOAO MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 25920
1497103	JOAO MARIA DAS NEVES	Cad. Imob.: 62865
47917970	JOAO MARIA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 51822
1433946	JOAO MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	Cad. Imob.: 105332
1433946	JOAO MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	Cad. Imob.: 105187
1433946	JOAO MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	Cad. Imob.: 95132
1602489	JOAO MARIA DE VAZ	Cad. Imob.: 21466
1139177	JOAO MARIA DIAS DA SILVA	Cad. Imob.: 67929
1602926	JOAO MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73116
1527614	JOAO MARIA GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 88658
1443208	JOAO MARIA GUSSO	Cad. Imob.: 80640
1442732	JOAO MARIA LOPES	Cad. Imob.: 27024
1685198	JOAO MARIA LOPES	Cad. Imob.: 55134
39497	JOÃO MARIA MAKUCHO	Cad. Imob.: 25461
34630	JOAO MARIA MANSO DA LUZ	Cad. Imob.: 82690
1623958	JOAO MARIA MODESTO	Cad. Imob.: 60346
1397443	JOAO MARIA OBJAWA	Cad. Imob.: 71365
1138693	JOAO MARIA PELEGRINI NEVES	Cad. Imob.: 77050
39187	JOÃO MARIA VIEIRA	Cad. Imob.: 74148
1138812	JOAO MARIA VIEIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 74348
1750690	JOAO MARIO LUZ DA SILVA	Cad. Imob.: 123987
1426796	JOAO MARQUES FIGUEIRA FILHO	Cad. Imob.: 87295
1626108	JOAO MARTIAS NETO	Cad. Imob.: 60478
1528874	JOAO MARTINS FILHO	Cad. Imob.: 101483
1528874	JOAO MARTINS FILHO	Cad. Imob.: 114874
1528874	JOAO MARTINS FILHO	Cad. Imob.: 114873
1580159	JOAO MATHIAS CORREA	Cad. Imob.: 84038
1405756	JOAO MATHIAS DE FREITAS	Cad. Imob.: 76936
1643126	JOAO MATIAS FERNANDES	Cad. Imob.: 99089
1545124	JOAO MENDES	Cad. Imob.: 99426
1545124	JOAO MENDES	Cad. Imob.: 74783
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1138294	JOAO MENDES DE LARA	Cad. Imob.: 60081
47511	JOÃO MENDES FILHO	Cad. Imob.: 70823
1464809	JOAO MENDONCA	Cad. Imob.: 64256
582662	JOAO MENEGUETE	Cad. Imob.: 52343
582662	JOAO MENEGUETE	Cad. Imob.: 109935

1531573	JOAO MICARELLE	Cad. Imob.: 103271
1576348	JOAO MIGUEL BEDNARCZUK PECINE	Cad. Imob.: 95251
1110926	JOÃO MIGUEL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113891
1110926	JOÃO MIGUEL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24057
1110926	JOÃO MIGUEL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113892
1588729	JOAO MILITAO	Cad. Imob.: 73260
1503707	JOAO MIRANDA	Cad. Imob.: 65884
1503707	JOAO MIRANDA	Cad. Imob.: 65888
1638661	JOAO MIRANDA DAS NEVES	Cad. Imob.: 98467
1110934	JOÃO MONTEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 87441
1606310	JOAO MOREIRA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 81882
1634615	JOAO MURAKAMI	Cad. Imob.: 84982
1138529	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Cad. Imob.: 94268
1138529	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Cad. Imob.: 94303
1477625	JOAO NASCIMENTO DIAS	Cad. Imob.: 84130
1537350	JOAO NILSON SCHMIDT	Cad. Imob.: 113720
1537350	JOAO NILSON SCHMIDT	Cad. Imob.: 24983
1469673	JOAO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 64664
1593714	JOAO NOGUEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 61044
1420070	JOAO NUNES	Cad. Imob.: 16524
1420070	JOAO NUNES	Cad. Imob.: 16525
1420070	JOAO NUNES	Cad. Imob.: 85718
1574736	JOAO NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 74249
1399586	JOAO NUNES DA SILVA	Cad. Imob.: 73037
1388037	JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 62340
1508687	JOAO OTAVIO PEREIRA	Cad. Imob.: 84291
1475762	JOAO PAES DE LIRA	Cad. Imob.: 74754
479450234	JOÃO PATRICIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 72355
479450234	JOÃO PATRICIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 61611
492752	JOAO PAULINO	Cad. Imob.: 86795
492752	JOAO PAULINO	Cad. Imob.: 83747
492752	JOAO PAULINO	Cad. Imob.: 106883
492752	JOAO PAULINO	Cad. Imob.: 101851
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
492752	JOAO PAULINO	Cad. Imob.: 81588
1138111	JOAO PAULO BARVICK	Cad. Imob.: 61054
1138120	JOAO PAULO BENKENDORF	Cad. Imob.: 61716
1138120	JOAO PAULO BENKENDORF	Cad. Imob.: 61484
479744386	JOÃO PAULO CHICANOSKI ANDRADE	Cad. Imob.: 220051
479715343	JOAO PAULO DE SOUZA	Cad. Imob.: 219029
479447284	JOAO PAULO DE SOUZA SANTOS	Cad. Imob.: 171689
1138138	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 25237
1701797	JOÃO PAULO RICHTER DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 114995
1681273	JOÃO PEDRO BERGMAN STRAPASSOL	Cad. Imob.: 110978
1408127	JOAO PEDRO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 78174
581895	JOAO PEDRO DE LIMA	Cad. Imob.: 64908
1374087	JOAO PEDRO LEITE E OUTRA	Cad. Imob.: 24572
1138235	JOAO PEDRO LOPES	Cad. Imob.: 66947
1138235	JOAO PEDRO LOPES	Cad. Imob.: 66946
1405560	JOAO PEDRO LOPES DE CAMARGO	Cad. Imob.: 103406
1405560	JOAO PEDRO LOPES DE CAMARGO	Cad. Imob.: 76847
1670336	JOAO PEDRO LOPES SANTIAGO	Cad. Imob.: 57039
1710567	JOÃO PEDRO SOBRINHO	Cad. Imob.: 98301
1710567	JOÃO PEDRO SOBRINHO	Cad. Imob.: 116762
1007	JOAO PEDRO TEODORO	Cad. Imob.: 86807
1007	JOAO PEDRO TEODORO	Cad. Imob.: 108941
1401920	JOAO PEDRO VARGAS	Cad. Imob.: 74411
479461422	JOAO PEDRO VITORACIO DA VEIGA	Cad. Imob.: 110382
1137646	JOAO PEIXOTO	Cad. Imob.: 64633
1717685	JOAO PEREIRA	Cad. Imob.: 121440
49034	JOÃO PEREIRA	Cad. Imob.: 52653
49034	JOÃO PEREIRA	Cad. Imob.: 211940
1394304	JOAO PEREIRA FILHO	Cad. Imob.: 69018

1394304	JOAO PEREIRA FILHO	Cad. Imob.: 69016
1427458	JOAO PEREIRA GONCALVES/OUTROS	Cad. Imob.: 90153
1427458	JOAO PEREIRA GONCALVES/OUTROS	Cad. Imob.: 86527
1559893	JOAO PINHEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 91743
1566210	JOAO PIRES DA SILVA	Cad. Imob.: 89132
1572890	JOAO PIRES DO PRADO	Cad. Imob.: 58249
1378805	JOAO PIRES E OUTRA	Cad. Imob.: 53237
1613103	JOAO PONCIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 108597
1613103	JOAO PONCIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 108594
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1613103	JOAO PONCIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 59305
1413104	JOAO PONZONI	Cad. Imob.: 81550
1427792	JOAO PORTELA	Cad. Imob.: 58896
1588290	JOAO R DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74045
44946	JOAO RAFAEL SCREMIN TEIXEIRA	Cad. Imob.: 180300
479490406	JOAO RAFAEL SILVEIRA DALAGO	Cad. Imob.: 72870
1737694	JOAO RAMOS	Cad. Imob.: 115982
1662384	JOAO RAMOS PINHEIRO	Cad. Imob.: 64938
1111000	JOÃO REIS SILVA	Cad. Imob.: 16726
1424580	JOAO RENATO COSTA ZUBA	Cad. Imob.: 88227
1796470	JOAO RENATO DE OLIVEIRA DIAS	Cad. Imob.: 125556
1413783	JOAO RENATO DE SOUZA	Cad. Imob.: 81925
1413783	JOAO RENATO DE SOUZA	Cad. Imob.: 81915
1486594	JOAO RENATO MARTINS	Cad. Imob.: 74582
1614533	JOAO RENATO PIRES	Cad. Imob.: 79809
1423231	JOAO RIBEIRO SEGUNDO	Cad. Imob.: 87404
1790382	JOÃO RICARDO DA COSTA SOUZA	Cad. Imob.: 86516
1111019	JOÃO RICARDO DA FONSECA	Cad. Imob.: 71895
479613648	JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 180726
1747347	JOÃO RICARDO ESCOMAÇÃO	Cad. Imob.: 125300
1422430	JOAO ROCHA	Cad. Imob.: 77964
1533169	JOAO ROCHA	Cad. Imob.: 63376
1443950	JOAO ROCHA FILHO	Cad. Imob.: 80048
1552899	JOAO RODRIGUES	Cad. Imob.: 54482
1552899	JOAO RODRIGUES	Cad. Imob.: 79878
1552899	JOAO RODRIGUES	Cad. Imob.: 218200
1672070	JOAO RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 80356
1402498	JOAO RODRIGUES MATOS	Cad. Imob.: 74763
1397931	JOAO RODRIGUES POLETTI	Cad. Imob.: 72047
1508709	JOAO ROMAO DE LUNAS	Cad. Imob.: 19271
1617079	JOAO ROSA	Cad. Imob.: 72079
1622650	JOAO RUBENS DA SILVA	Cad. Imob.: 84064
563439	JOAO RUY DE SOUZA	Cad. Imob.: 108176
479576351	JOAO SABINO	Cad. Imob.: 254428
479510997	JOÃO SACRAMENTO FIUZA	Cad. Imob.: 253596
1638670	JOAO SALLES	Cad. Imob.: 99124
1634917	JOAO SANTANA ARAUJO	Cad. Imob.: 85600
479716366	JOAO SANTANA COSTA	Cad. Imob.: 80067
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1637266	JOAO SANTANA COSTA	Cad. Imob.: 98860
1623966	JOAO SANTOS ROSA	Cad. Imob.: 60647
1432460	JOAO SAVAS JOANIDES	Cad. Imob.: 94101
1432460	JOAO SAVAS JOANIDES	Cad. Imob.: 94103
1432460	JOAO SAVAS JOANIDES	Cad. Imob.: 94105
1432460	JOAO SAVAS JOANIDES	Cad. Imob.: 94102
1432460	JOAO SAVAS JOANIDES	Cad. Imob.: 94100
1432460	JOAO SAVAS JOANIDES	Cad. Imob.: 97855
1432460	JOAO SAVAS JOANIDES	Cad. Imob.: 94104
1795350	JOAO SCOMACAO	Cad. Imob.: 79365
48852	JOAO SEGUNDO DAS CHAGAS	Cad. Imob.: 17149
1646141	JOAO SILVA	Cad. Imob.: 98863
1605615	JOAO SILVA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 82696
1409093	JOAO SILVA ESPINDOLA	Cad. Imob.: 24738

1409093	JOAO SILVA ESPINDOLA	Cad. Imob.: 78801
1651498	JOAO SILVERIO SANTANA FILHO	Cad. Imob.: 59857
1372300	JOAO SOREMIM SOBRINHO	Cad. Imob.: 105418
1372300	JOAO SOREMIM SOBRINHO	Cad. Imob.: 105112
1694871	JOÃO STANISCIA	Cad. Imob.: 88442
1136763	JOAO TABAJARA PITTA	Cad. Imob.: 59481
617520	JOAO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 97073
150428	JOAO TEODORO	Cad. Imob.: 101856
150428	JOAO TEODORO	Cad. Imob.: 101860
150428	JOAO TEODORO	Cad. Imob.: 83138
1469037	JOAO THOMAZ PONTES	Cad. Imob.: 73843
1626116	JOAO TOME FILHO	Cad. Imob.: 71909
1491849	JOAO TORRES	Cad. Imob.: 17679
1491849	JOAO TORRES	Cad. Imob.: 17680
1491849	JOAO TORRES	Cad. Imob.: 66094
1491849	JOAO TORRES	Cad. Imob.: 17681
1409220	JOAO VEIGA	Cad. Imob.: 78876
1422090	JOAO VENANCIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 86817
1389300	JOAO VERGILIO DE ARAUJO FILHO	Cad. Imob.: 64108
1791613	JOAO VERGILIO RIBEIRO DE LIMA	Cad. Imob.: 56798
1458205	JOAO VIANA ANTONIO NATAL	Cad. Imob.: 98124
1637274	JOAO VIANA CANDIDO	Cad. Imob.: 98300
1501976	JOAO VIANA JUNIOR	Cad. Imob.: 25124
1501976	JOAO VIANA JUNIOR	Cad. Imob.: 71582
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
4198174	JOAO VICENTE DE SOUZA	Cad. Imob.: 76934
4198174	JOAO VICENTE DE SOUZA	Cad. Imob.: 76932
4198174	JOAO VICENTE DE SOUZA	Cad. Imob.: 62986
4198174	JOAO VICENTE DE SOUZA	Cad. Imob.: 103950
479967857	JOÃO VICTOR CERQUEIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 260908
479754861	JOAO VICTOR MOREIRA BORBA	Cad. Imob.: 247650
1688766	JOAO VICTOR POPLADE	Cad. Imob.: 112519
4264681	JOAO VICTOR RAMOS	Cad. Imob.: 52324
4264681	JOAO VICTOR RAMOS	Cad. Imob.: 52325
4264681	JOAO VICTOR RAMOS	Cad. Imob.: 52321
4264681	JOAO VICTOR RAMOS	Cad. Imob.: 52322
1638688	JOAO VIDAL	Cad. Imob.: 99507
1413422	JOAO VIDAL NETO	Cad. Imob.: 102342
1413422	JOAO VIDAL NETO	Cad. Imob.: 81673
1413422	JOAO VIDAL NETO	Cad. Imob.: 81715
1413422	JOAO VIDAL NETO	Cad. Imob.: 101789
4178769	JOÃO VIDAL PEDRO	Cad. Imob.: 69960
1136364	JOAO VIEIRA CARDOZO	Cad. Imob.: 57432
1711830	JOÃO VIEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 117307
1136380	JOAO VIEIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 79114
479879141	JOAO VITOR BAPTISTA POLICARPO	Cad. Imob.: 246140
479869456	JOAO VITOR DOS SANTOS FREITAS	Cad. Imob.: 222704
479703507	JOAO VITOR SALLES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 104981
479757860	JOÃO VITOR SCHULTZ ZELLNER	Cad. Imob.: 226386
1712934	JOAO VITORINO SALGUEIRO FILHO	Cad. Imob.: 119372
1432567	JOAO WALTER DOS SANTOS	Cad. Imob.: 94165
1583565	JOAO ZANICOSKI	Cad. Imob.: 66675
1635220	JOAONA FRANCISCO DA ROSA	Cad. Imob.: 85154
1403931	JOAOUIM MENDES	Cad. Imob.: 75823
1135791	JOAOZINHO ALVES LEANDRO	Cad. Imob.: 84259
10910	JOAQUIM ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 64082
1707655	JOAQUIM ALVES NUNES	Cad. Imob.: 116003
1707655	JOAQUIM ALVES NUNES	Cad. Imob.: 207411
1135848	JOAQUIM ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 87351
1135848	JOAQUIM ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 87352
1726242	JOAQUIM ANTONIO DE PADUA NETO	Cad. Imob.: 123522
1658115	JOAQUIM BADINI	Cad. Imob.: 73364
1135937	JOAQUIM BATISTA ROBATINO	Cad. Imob.: 21677

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1136020	JOAQUIM CARDOSO	Cad. Imob.: 58282
1373684	JOAQUIM CARDOSO PEREIRA NETO	Cad. Imob.: 24338
1393545	JOAQUIM CARLOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 88075
1407228	JOAQUIM CARLOS VIANA NETTO	Cad. Imob.: 77657
1369865	JOAQUIM CLEMENTE	Cad. Imob.: 15722
1369865	JOAQUIM CLEMENTE	Cad. Imob.: 54651
1435531	JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA	Cad. Imob.: 96065
1135392	JOAQUIM COSTA	Cad. Imob.: 84050
79219	JOAQUIM CUNHA	Cad. Imob.: 80064
1447068	JOAQUIM DA LUZ MONTEIRO	Cad. Imob.: 92985
1449052	JOAQUIM DA LUZ MONTEIRO	Cad. Imob.: 92988
1447068	JOAQUIM DA LUZ MONTEIRO	Cad. Imob.: 92987
1447068	JOAQUIM DA LUZ MONTEIRO	Cad. Imob.: 92986
1135457	JOAQUIM DE FONTE RANGEL	Cad. Imob.: 69740
1135465	JOAQUIM DIAS BATISTA	Cad. Imob.: 53398
1135465	JOAQUIM DIAS BATISTA	Cad. Imob.: 53400
1135503	JOAQUIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 84028
1615700	JOAQUIM DOS SANTOS GODOY	Cad. Imob.: 86424
1411640	JOAQUIM FLORENCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 80741
1429191	JOAQUIM FRAGA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 102668
556963	JOAQUIM GOMES FILHO	Cad. Imob.: 79087
1408119	JOAQUIM GONCALVES	Cad. Imob.: 125690
1408119	JOAQUIM GONCALVES	Cad. Imob.: 78170
1411543	JOAQUIM GUILHERME DA S FILHO	Cad. Imob.: 80605
71889	JOAQUIM GUILHERME DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 93368
1426052	JOAQUIM JOSE ANTONIO	Cad. Imob.: 89248
1426052	JOAQUIM JOSE ANTONIO	Cad. Imob.: 104797
1426052	JOAQUIM JOSE ANTONIO	Cad. Imob.: 104794
1572385	JOAQUIM JOSE ANTONIO FILHO	Cad. Imob.: 108955
1572385	JOAQUIM JOSE ANTONIO FILHO	Cad. Imob.: 26644
1135015	JOAQUIM JOSE IZAIAS GARCIA	Cad. Imob.: 114530
1135015	JOAQUIM JOSE IZAIAS GARCIA	Cad. Imob.: 65111
1135015	JOAQUIM JOSE IZAIAS GARCIA	Cad. Imob.: 114529
1379186	JOAQUIM JOSE RODRIGUES	Cad. Imob.: 53722
1425595	JOAQUIM LACERDA	Cad. Imob.: 88983
1590138	JOAQUIM LEAL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73806
1135066	JOAQUIM LEAL DOS SANTOS NETTO	Cad. Imob.: 23322
1537865	JOAQUIM MARTINS	Cad. Imob.: 81446
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1646150	JOAQUIM MARTINS	Cad. Imob.: 99117
1537865	JOAQUIM MARTINS	Cad. Imob.: 114622
1537865	JOAQUIM MARTINS	Cad. Imob.: 89957
77399	JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 90025
77399	JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 114416
1588982	JOAQUIM MATIAS	Cad. Imob.: 73972
1508750	JOAQUIM MEDEIROS CHIANCA FERNANDES	Cad. Imob.: 90141
1404237	JOAQUIM MENDES	Cad. Imob.: 76043
1135210	JOAQUIM MENDES BATISTA	Cad. Imob.: 98059
1135210	JOAQUIM MENDES BATISTA	Cad. Imob.: 98057
1135210	JOAQUIM MENDES BATISTA	Cad. Imob.: 91709
1135210	JOAQUIM MENDES BATISTA	Cad. Imob.: 108494
479801568	JOAQUIM NATALINO	Cad. Imob.: 248703
1456873	JOAQUIM PAIZINHO DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 64959
1585835	JOAQUIM PEDRO FRANCA FILHO	Cad. Imob.: 99739
1442171	JOAQUIM PEREIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 21743
1617087	JOAQUIM PEREIRA LEARES	Cad. Imob.: 70709
332046	JOAQUIM POSSIDONIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58284
1370910	JOAQUIM RAYMUNDO DA SILVA	Cad. Imob.: 105013
1574035	JOAQUIM RICARDO	Cad. Imob.: 79153
1411683	JOAQUIM RODRIGUES	Cad. Imob.: 57782
1411683	JOAQUIM RODRIGUES	Cad. Imob.: 80758
1418688	JOAQUIM SANTIAGO DA SILVA	Cad. Imob.: 84729

1716646	JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 120750
1716646	JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 120752
1414429	JOAQUIM THEODORO DA SILVA	Cad. Imob.: 82311
1525050	JOAQUIM TORQUATO ALVES DA ROSA	Cad. Imob.: 75124
1723600	JOAQUIM URITAN MENDES	Cad. Imob.: 71409
1647636	JOAQUIM VALDIR DAS DORES	Cad. Imob.: 98439
1436686	JOAQUINA CESARIA MATIAS	Cad. Imob.: 69291
38830	JOAQUINA DA SILVA REBELLO	Cad. Imob.: 80138
4205413	JOAQUINA GONCALVES SOARES	Cad. Imob.: 84425
1527037	JOAQUINA PINHEIRO BATISTA	Cad. Imob.: 184640
1527037	JOAQUINA PINHEIRO BATISTA	Cad. Imob.: 58204
1640208	JOARES CACILHA	Cad. Imob.: 99417
1655256	JOARES DELFINO	Cad. Imob.: 70166
1469290	JOARES MAURICIO DA ROCHA	Cad. Imob.: 67154
1640224	JOARES MENDES	Cad. Imob.: 98493
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1370570	JOARES SANTOS	Cad. Imob.: 18240
479686378	JOAREZ ABREU DE LARA	Cad. Imob.: 25349
1376870	JOAREZ ALBINI SALGADO	Cad. Imob.: 50856
1631497	JOAREZ AMARAL	Cad. Imob.: 63963
479653267	JOAREZ BEZERRA FERNANDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 189839
1809865	JOAREZ SANTOS DO BELEM	Cad. Imob.: 167860
1402994	JOAS DE OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 75147
1369938	JOAS DOS SANTOS PIZAO	Cad. Imob.: 15957
1712977	JOB ALVES	Cad. Imob.: 118155
1712977	JOB ALVES	Cad. Imob.: 118158
1551450	JOB DA CONCEICAO BELEM	Cad. Imob.: 61766
1503723	JOB MENDES CARDOSO	Cad. Imob.: 114520
1503723	JOB MENDES CARDOSO	Cad. Imob.: 65105
1443798	JOB PRAXEDES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 80037
1390309	JOB PRAXEDES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 65697
1134507	JOBEL CARDOSO	Cad. Imob.: 60242
1623265	JOBEL MACHADO	Cad. Imob.: 71655
1134523	JOBELUBIA SOBOTTKA	Cad. Imob.: 52284
1134523	JOBELUBIA SOBOTTKA	Cad. Imob.: 110631
1680080	JOBERT MICHAEL ARAUJO RAMOS	Cad. Imob.: 23409
479465630	JOCASTA MAYARA GRIGORIO	Cad. Imob.: 252980
1134574	JOCASTA TARGA DIAS	Cad. Imob.: 80550
479819947	JOCELAN GABRIEL DE ARAÚJO	Cad. Imob.: 259250
1731629	JOCELE SANTOS ROSA DA SILVA	Cad. Imob.: 112932
1781219	JOCELIM GONÇALVES	Cad. Imob.: 125091
1413295	JOCELIN ANDRIOLI GONCALVES	Cad. Imob.: 81665
1759531	JOCELINA MENDONCA GOMES MORAIS	Cad. Imob.: 85136
1420178	JOCELINO DA SILVA	Cad. Imob.: 85812
1208209	JOCELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 68873
1208209	JOCELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 57416
1208209	JOCELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 103569
479758212	JOCELIO BATISTA LOPES MARTINS	Cad. Imob.: 73693
1134116	JOCELITO ZEMZISKI XAVIER	Cad. Imob.: 109764
26239	JOCELY JACOBS	Cad. Imob.: 79802
1422723	JOCEMAR DOS SANTOS ROLIM	Cad. Imob.: 87127
1422723	JOCEMAR DOS SANTOS ROLIM	Cad. Imob.: 72481
1562835	JOCENEI DA SILVA	Cad. Imob.: 51116
479890781	JOCENEI DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 240222
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1706144	JOCIANE DO ROSARIO COSTA	Cad. Imob.: 92980
1748610	JOCILENE MIRANDA ALVES	Cad. Imob.: 81172
1563297	JOCILENE PARANA BORGES	Cad. Imob.: 51231
1476270	JOCIMAR BERNARDO DO CARMO	Cad. Imob.: 51017
70939	JOCIMAR JOSÉ SANTOS	Cad. Imob.: 16142
1134183	JOCIMAR MENDES	Cad. Imob.: 66815
1599348	JOCIMARA APARECIDA CASTRO	Cad. Imob.: 75468
1599798	JOCIMARA DE CASSIA B. ALVES	Cad. Imob.: 20852

47935707	JOCIMARA DO PILAR SOUZA DA SILVA	Cad. Imob.: 73210
1186264	JOCIMARA ROCHA	Cad. Imob.: 192163
479680833	JOCIRENE RAMOS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 25738
479432163	JOCIVALDO RIBEIRO DUARTE	Cad. Imob.: 175927
1413961	JOCO MENDES	Cad. Imob.: 82073
479938296	JOCONDA DELLAGNELO CABRAL	Cad. Imob.: 59323
479938296	JOCONDA DELLAGNELO CABRAL	Cad. Imob.: 59324
479938296	JOCONDA DELLAGNELO CABRAL	Cad. Imob.: 59321
1640232	JOCRAIR DA SILVA	Cad. Imob.: 99416
635057	JODAL CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 108160
635057	JODAL CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 108153
1134272	JOE NEVES SIMOES	Cad. Imob.: 21864
1448218	JOEL ALMEIDA PEREIRA	Cad. Imob.: 168270
1448218	JOEL ALMEIDA PEREIRA	Cad. Imob.: 165077
1429027	JOEL ALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 91299
1133756	JOEL ALVES DE ARAUJO NETTO	Cad. Imob.: 98143
1133756	JOEL ALVES DE ARAUJO NETTO	Cad. Imob.: 87986
1422120	JOEL ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86824
1133772	JOEL ALVES NUNES	Cad. Imob.: 72335
1133772	JOEL ALVES NUNES	Cad. Imob.: 109414
1525786	JOEL ALVIM ADAO	Cad. Imob.: 81745
1525786	JOEL ALVIM ADAO	Cad. Imob.: 87134
1500031	JOEL BARBOSA MIRANDA	Cad. Imob.: 21846
1444484	JOEL BEATO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64940
1494570	JOEL CAETANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67546
1720880	JOEL CAMILO	Cad. Imob.: 123328
1419250	JOEL CARDOSO CANDIDO	Cad. Imob.: 23106
479632987	JOEL CARDOSO DA VEIGA	Cad. Imob.: 83503
1445995	JOEL CARNEIRO	Cad. Imob.: 97069
1419200	JOEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85081
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1133969	JOEL CHERCHIGLIA	Cad. Imob.: 102992
1133969	JOEL CHERCHIGLIA	Cad. Imob.: 88556
1503740	JOEL CORDEIRO	Cad. Imob.: 73909
1475908	JOEL CORDEIRO DE CAMPOS	Cad. Imob.: 79844
1588737	JOEL DAMACENO	Cad. Imob.: 73915
1678876	JOEL DE LIMA BORBA	Cad. Imob.: 70126
1183125	JOEL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 75107
1183125	JOEL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 89761
1183125	JOEL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 75105
1497111	JOEL DE OLIVEIRA COSTA	Cad. Imob.: 62949
1497111	JOEL DE OLIVEIRA COSTA	Cad. Imob.: 62950
580163	JOEL DE OLIVEIRA JACQUES	Cad. Imob.: 74402
1478575	JOEL DE SANT ANA	Cad. Imob.: 66987
1554573	JOEL DE SANTANA	Cad. Imob.: 18217
1554573	JOEL DE SANTANA	Cad. Imob.: 76891
479790388	JOEL DE SANTANA JUNIOR	Cad. Imob.: 184772
4225856	JOEL DE SOUZA	Cad. Imob.: 234036
1572636	JOEL DE SOUZA RICARDO E OUTRA	Cad. Imob.: 54909
1412280	JOEL DIAS ANTONIO	Cad. Imob.: 81159
1518550	JOEL DIAS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 61712
1690183	JOEL DO ROSARIO SANTANA	Cad. Imob.: 121971
1690183	JOEL DO ROSARIO SANTANA	Cad. Imob.: 115140
1640240	JOEL DO ROSARIO SANTANA	Cad. Imob.: 99684
1641590	JOEL FERNANDES	Cad. Imob.: 99597
1477773	JOEL FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 95681
1133616	JOEL FERREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 26360
1794523	JOEL FREZZATTI JUNIOR	Cad. Imob.: 124985
1395092	JOEL FURQUIM	Cad. Imob.: 69823
1422790	JOEL GOMES	Cad. Imob.: 87166
1651501	JOEL GOMES DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 65103
1694910	JOEL GOMES PEREIRA CORDEIRO	Cad. Imob.: 70733
1508776	JOEL GONCALVES ALVES CORREIA	Cad. Imob.: 69374

1508776	JOEL GONCALVES ALVES CORREIA	Cad. Imob.: 82546
1133705	JOEL GONÇALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 88062
1653067	JOEL J DO AMARAL	Cad. Imob.: 83782
1523430	JOEL LUCIANO LOPES	Cad. Imob.: 26904
1454323	JOEL LUIZ	Cad. Imob.: 79096
1628062	JOEL MACHADO ALVES	Cad. Imob.: 69325
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1415913	JOEL MARTINS DA COSTA	Cad. Imob.: 83063
1471228	JOEL MARTINS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 69169
1514059	JOEL MATIAS DO COUTO	Cad. Imob.: 69040
1533967	JOEL MATOZO MARTINS	Cad. Imob.: 50969
1454978	JOEL MENDES	Cad. Imob.: 69898
1454978	JOEL MENDES	Cad. Imob.: 69566
1222732	JOEL MENDES	Cad. Imob.: 69654
325589	JOEL MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 82545
1694782	JOEL MENDES DO CARMO	Cad. Imob.: 83288
1474022	JOEL MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98988
1592084	JOEL MESQUITA	Cad. Imob.: 123613
1592084	JOEL MESQUITA	Cad. Imob.: 123614
1592084	JOEL MESQUITA	Cad. Imob.: 22390
1592084	JOEL MESQUITA	Cad. Imob.: 22393
1640259	JOEL MESSIAS	Cad. Imob.: 99619
501000	JOEL MOREIRA BONZATTO JUNIOR EIRELI	Cad. Imob.: 86133
1473115	JOEL NASCIMENTO	Cad. Imob.: 23573
53546	JOEL NEVES ALVES	Cad. Imob.: 64404
1195115	JOEL NUNES CARVALHO	Cad. Imob.: 72820
479780838	JOEL PATRICIO	Cad. Imob.: 72854
1375881	JOEL PEDRO DOS SANTOS E OUTRA	Cad. Imob.: 26662
1501984	JOEL PEREIRA BORGES	Cad. Imob.: 69547
1444204	JOEL PIMENTEL BARBOSA	Cad. Imob.: 80119
1653687	JOEL PIRES GONCALVES	Cad. Imob.: 70100
1558633	JOEL RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23925
1558633	JOEL RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 22813
1197010	JOEL RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124994
1497120	JOEL RICARDO DA SILVA	Cad. Imob.: 69151
249360	JOEL RODRIGUES	Cad. Imob.: 98498
1585843	JOEL RUFINO DA SILVA	Cad. Imob.: 99843
1638700	JOEL SANTOS COSTA	Cad. Imob.: 99554
522260	JOEL SANTOS DO BELEM	Cad. Imob.: 63471
23809	JOEL SOARES DA SILVA JÚNIOR	Cad. Imob.: 124274
89958	JOEL STIVAL	Cad. Imob.: 104192
89958	JOEL STIVAL	Cad. Imob.: 75755
1475320	JOEL SVARETCZ PIOCHI	Cad. Imob.: 70659
1133110	JOEL VEIGA FILHO	Cad. Imob.: 24280
1414917	JOEL VELOSO	Cad. Imob.: 82556
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1675303	JOEL VEQUIONE	Cad. Imob.: 96378
1481410	JOEL WOZNIAK DA VEIGA	Cad. Imob.: 54867
1461370	JOEL ZELA CORREIA	Cad. Imob.: 60075
1133179	JOEL ZELLA	Cad. Imob.: 58743
1532901	JOELCE NUNES BORBA	Cad. Imob.: 58937
1132725	JOELCIO DE ALMEIDA CRUZ	Cad. Imob.: 22890
1132725	JOELCIO DE ALMEIDA CRUZ	Cad. Imob.: 22895
1132725	JOELCIO DE ALMEIDA CRUZ	Cad. Imob.: 18568
1132725	JOELCIO DE ALMEIDA CRUZ	Cad. Imob.: 22885
1132725	JOELCIO DE ALMEIDA CRUZ	Cad. Imob.: 104990
525332	JOELCIO JOSE DOMINGUES VIDAL	Cad. Imob.: 124580
525332	JOELCIO JOSE DOMINGUES VIDAL	Cad. Imob.: 82124
525332	JOELCIO JOSE DOMINGUES VIDAL	Cad. Imob.: 107035
1132741	JOELCIO RODRIGO DUNAYSKI	Cad. Imob.: 125011
1369768	JOELIR EDINEI LOURENCO MARTINS	Cad. Imob.: 19016
1369768	JOELIR EDINEI LOURENCO MARTINS	Cad. Imob.: 15517
1132768	JOELMA ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 82933

1132768	JOELMA ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 107210
1548743	JOELMA CALADO PONTES	Cad. Imob.: 53661
12297	JOELMA CORDEIRO LINHARES PERES	Cad. Imob.: 178594
78204	JOELMA DA SILVA CRUZ	Cad. Imob.: 63879
1699865	JOELMA DE AGUIAR	Cad. Imob.: 112731
1626728	JOELMA DE ARAUJO ROCHA	Cad. Imob.: 71827
480026866	JOELMA DE OLIVEIRA DIAS DA LUZ	Cad. Imob.: 103617
480026866	JOELMA DE OLIVEIRA DIAS DA LUZ	Cad. Imob.: 103620
480026866	JOELMA DE OLIVEIRA DIAS DA LUZ	Cad. Imob.: 103619
1452762	JOELMA DO NASCIMENTO PADOVANI	Cad. Imob.: 65077
57452	JOELMA DO ROCIO MIRANDA	Cad. Imob.: 115779
1463519	JOELMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 224081
1463519	JOELMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 218421
1772600	JOELMA FATIMA GONÇALVES	Cad. Imob.: 117645
388262	JOELMA GALDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 112951
1672088	JOELMA GONCALVES	Cad. Imob.: 69453
1673025	JOELMA GONCALVES DA CRUZ	Cad. Imob.: 18761
50008	JOELMA LUIZ VOI	Cad. Imob.: 118181
1395920	JOELMA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 70279
1468340	JOELMA NUNES DIAS	Cad. Imob.: 54043
1487361	JOELMA RIBEIRO	Cad. Imob.: 62889
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47926759	JOELMA SILVA CORDEIRO	Cad. Imob.: 100770
1523210	JOELMA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 57745
1555235	JOELMA SOARES DE MELO	Cad. Imob.: 105443
1555235	JOELMA SOARES DE MELO	Cad. Imob.: 105230
1508792	JOELMA SOUZA PEREIRA LUIZ	Cad. Imob.: 99872
1508792	JOELMA SOUZA PEREIRA LUIZ	Cad. Imob.: 89382
1508792	JOELMA SOUZA PEREIRA LUIZ	Cad. Imob.: 102650
1132865	JOELSON ALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 91187
1691929	JOELSON BATISTA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 122655
1797123	JOELSON DAS NEVES	Cad. Imob.: 70422
84239	JOELSON DIAS DA SILVA	Cad. Imob.: 23551
494453	JOELSON FONSECA EGÍDIO SILVA	Cad. Imob.: 54875
1500066	JOELSON HIPOLITO DIAS	Cad. Imob.: 21220
1542656	JOELSON RODRIGO DA SILVA PROENCA	Cad. Imob.: 58583
1132938	JOELSON SEBASTIAO VIEIRA	Cad. Imob.: 51105
1649469	JOENIO KLEY	Cad. Imob.: 234117
4170512	JOEZER FERNANDES BISSULE	Cad. Imob.: 181315
1578553	JOFRE CONSTANTE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85418
1373129	JOFRE PINTO DA VEIGA	Cad. Imob.: 23659
1132555	JOHAN LAMBERTUS VOS E SUA MULHER	Cad. Imob.: 78949
1190520	JOHANN CHRISTOPHER TIERLING	Cad. Imob.: 54235
707678	JOHN ANTHONY IANCOSKI SOEIRO	Cad. Imob.: 81558
479664234	JOHNATHA VAZ ZEFERINO	Cad. Imob.: 190519
1534734	JOHNNY DE OLIVEIRA LOQUETA	Cad. Imob.: 74820
1442066	JOHNNY WILLIAN RODRIGUES VIANA	Cad. Imob.: 19127
1373951	JOHNY ROBINSON JULIATTO	Cad. Imob.: 24494
4221567	JOHONNY DE FREITAS CASTRO	Cad. Imob.: 26774
4463463	JOICE BATISTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 169501
1560115	JOICE DE SOUZA MOURA	Cad. Imob.: 108665
1560115	JOICE DE SOUZA MOURA	Cad. Imob.: 55417
1560115	JOICE DE SOUZA MOURA	Cad. Imob.: 108651
1752448	JOICE FERREIRA DOS SANTOS MENDES	Cad. Imob.: 70488
479814562	JOICE KELI DE SOUZA SILVA BERLIM	Cad. Imob.: 25529
1732099	JOICE MARA DE CAMPOS VIDAL	Cad. Imob.: 112670
1678175	JOICY SIQUEIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 96904
4273427	JOILDA PEGORARO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 171590
4273427	JOILDA PEGORARO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 171611
4273427	JOILDA PEGORARO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 171603
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479880719	JOILDO DE OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 55361
479880719	JOILDO DE OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 108678

1132687	JOILINA DE OLIVEIRA LUIZ	Cad. Imob.: 52669
1132687	JOILINA DE OLIVEIRA LUIZ	Cad. Imob.: 103542
1484524	JOINEA GOMES FERREIRA OLIERA	Cad. Imob.: 62295
1588010	JOISE DE SANTANA	Cad. Imob.: 73907
1696122	JOLENE DO ROSARIO DE LIMA DIAS	Cad. Imob.: 73127
1696122	JOLENE DO ROSARIO DE LIMA DIAS	Cad. Imob.: 17685
1696122	JOLENE DO ROSARIO DE LIMA DIAS	Cad. Imob.: 17686
479651930	JOLI JOSE CORDEIRO	Cad. Imob.: 262293
479651930	JOLI JOSE CORDEIRO	Cad. Imob.: 262315
479651930	JOLI JOSE CORDEIRO	Cad. Imob.: 262307
1594621	JOLIBERTO RICARDO	Cad. Imob.: 62241
1671529	JOMARA DE MELO FLORENTINO DOS SANTOS.	Cad. Imob.: 89579
1437682	JON ELDUR MADSEN	Cad. Imob.: 103965
1437682	JON ELDUR MADSEN	Cad. Imob.: 103766
1437682	JON ELDUR MADSEN	Cad. Imob.: 51597
1437682	JON ELDUR MADSEN	Cad. Imob.: 97466
1437682	JON ELDUR MADSEN	Cad. Imob.: 103967
1437682	JON ELDUR MADSEN	Cad. Imob.: 103969
1437682	JON ELDUR MADSEN	Cad. Imob.: 103962
1377280	JONACIR JOAQUIM DA SILVA	Cad. Imob.: 51760
1613693	JONADABE NUNES	Cad. Imob.: 53338
1504932	JONAIR FULGENSE	Cad. Imob.: 75494
1504932	JONAIR FULGENSE	Cad. Imob.: 75492
1641603	JONAS ABRANTE	Cad. Imob.: 98298
1778242	JONAS ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 85063
1555251	JONAS BARAUSKAS NETO	Cad. Imob.: 51733
1132326	JONAS BERNARDES	Cad. Imob.: 75657
1551949	JONAS BOCHS	Cad. Imob.: 54120
479677190	JONAS CORDEIRO	Cad. Imob.: 82734
1428560	JONAS CORDEIRO DA CUNHA	Cad. Imob.: 90991
1403958	JONAS CORREA	Cad. Imob.: 75852
1502204	JONAS DO CARMO VIANA	Cad. Imob.: 69668
1643134	JONAS EDUARDO FERREIRA	Cad. Imob.: 98695
1392867	JONAS FERREIRA BASTOS	Cad. Imob.: 67830
1629450	JONAS FREITAS WAGNER	Cad. Imob.: 68337
1396250	JONAS GALDINO GOMES	Cad. Imob.: 70494
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479728151	JONAS JHONES MORAIS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 115917
1643142	JONAS MARTINS	Cad. Imob.: 98996
22810	JONAS NUNES	Cad. Imob.: 83849
479610223	JONAS RICARDO VEIGA	Cad. Imob.: 183334
1647644	JONAS RODRIGUES	Cad. Imob.: 99534
479546428	JONAS RODRIGUES POLETE	Cad. Imob.: 114990
1646168	JONAS SANTOS COSTA	Cad. Imob.: 99599
1803395	JONAS SOUSA SANTOS	Cad. Imob.: 184950
1399004	JONAS ZELLA JORGE	Cad. Imob.: 72661
1515110	JONATAS GONCALVES ALVES	Cad. Imob.: 258857
1734679	JONATHAN ARAUJO CAPELA	Cad. Imob.: 103471
1720635	JONATHAN BARBOSA DE SOUZA	Cad. Imob.: 58907
1715720	JONATHAN EDUARDO FERREIRA SANTOS	Cad. Imob.: 119855
479609047	JONATHAN LUIZ KOSLOSKI	Cad. Imob.: 185310
479694311	JONATHAN PEREIRA DE AMORIM	Cad. Imob.: 189820
1734423	JONATHAN RIBEIRO ROZEMBACK	Cad. Imob.: 24640
1802771	JONATHAN WELINGTON FARIAS	Cad. Imob.: 167622
1671510	JONATHAS FELIX MILCZEWSKI	Cad. Imob.: 59045
703290	JONATHAS RITA SOARES	Cad. Imob.: 110831
1132164	JONE MARINHO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 65735
1132164	JONE MARINHO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 102125
1132164	JONE MARINHO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 193267
1132164	JONE MARINHO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 83075
1132164	JONE MARINHO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 51723
479621322	JONES PEDRO CARLOS	Cad. Imob.: 101946
479847380	JONHIVAM SALES DA SILVA	Cad. Imob.: 246077

66508	JONHSON ANTÔNIO DEUTSCHMANN	Cad. Imob.: 53598
1131680	JONI NUNES CARVALHO	Cad. Imob.: 88802
1131680	JONI NUNES CARVALHO	Cad. Imob.: 89604
1802321	JONIVAN MENDONÇA MARTINS	Cad. Imob.: 125714
359181	JONNE DO ESPÍRITO SANTO	Cad. Imob.: 68597
1377973	JONSILEINE FRANCISCO	Cad. Imob.: 52645
5010	JORACI BISSON DE CARVALHO	Cad. Imob.: 15801
5010	JORACI BISSON DE CARVALHO	Cad. Imob.: 68139
5010	JORACI BISSON DE CARVALHO	Cad. Imob.: 68116
5010	JORACI BISSON DE CARVALHO	Cad. Imob.: 68092
5010	JORACI BISSON DE CARVALHO	Cad. Imob.: 68975
1655639	JORACI MENDES	Cad. Imob.: 70510
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1414828	JORACI PEREIRA AMORIM COSTA	Cad. Imob.: 82525
479719926	JORACIL MONTEIRO SAN MARTINS	Cad. Imob.: 25258
1736965	JORACY GONÇALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 106149
1736965	JORACY GONÇALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 106148
1736965	JORACY GONÇALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 106150
1736965	JORACY GONÇALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 106147
1736965	JORACY GONÇALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90401
280798	JORACY MARINHO VAGNONI	Cad. Imob.: 65691
1131850	JORANDI DOMICIANO ALVES	Cad. Imob.: 74580
1668684	JORANDIR BRANCO	Cad. Imob.: 74502
1668684	JORANDIR BRANCO	Cad. Imob.: 56849
1634780	JORANDIR RESENDE LIMA	Cad. Imob.: 109699
1634780	JORANDIR RESENDE LIMA	Cad. Imob.: 85529
1392514	JORCELI LOPES GONCALVES SILVA	Cad. Imob.: 67341
1416081	JORCELIM DO CARMO	Cad. Imob.: 83174
1451774	JORCEMARI SANTOS MANTOVANI	Cad. Imob.: 58587
1451774	JORCEMARI SANTOS MANTOVANI	Cad. Imob.: 91832
4271980	JORCILY DA SILVA MIRANDA	Cad. Imob.: 80883
1703471	JORDANA DA SILVA	Cad. Imob.: 66880
53341	JORDELINO DE ARAUJO JUNIOR	Cad. Imob.: 84883
1646176	JORDON COSTA	Cad. Imob.: 99636
1543130	JORGE ABALEM FILHO	Cad. Imob.: 80586
787	JORGE ABE	Cad. Imob.: 92976
1584715	JORGE AIRES DE SOUZA	Cad. Imob.: 78627
1532294	JORGE ALBERTO CHIAVINI MARTELLI	Cad. Imob.: 74889
479837228	JORGE ALEXANDER BOGARIN DE TOLEDO CHANDIA	Cad. Imob.: 93361
1417738	JORGE ALVES	Cad. Imob.: 84121
1417738	JORGE ALVES	Cad. Imob.: 99123
1497146	JORGE ALVES DE LIMA	Cad. Imob.: 63610
1406167	JORGE ALVES LEANDRO	Cad. Imob.: 77139
1131443	JORGE AMORIM ADAO	Cad. Imob.: 80728
1676580	JORGE ANDRE FONSECA PIRES	Cad. Imob.: 54877
1585576	JORGE ANTUNES SALLES	Cad. Imob.: 78809
1437305	JORGE AOKI FILHO	Cad. Imob.: 114267
1437305	JORGE AOKI FILHO	Cad. Imob.: 114268
1437305	JORGE AOKI FILHO	Cad. Imob.: 114269
1437305	JORGE AOKI FILHO	Cad. Imob.: 97158
1437305	JORGE AOKI FILHO	Cad. Imob.: 96063
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1493574	JORGE ATANAZIO DE FRANCA	Cad. Imob.: 83803
1646184	JORGE AURELIO KUKLUKIEWS	Cad. Imob.: 99014
1458124	JORGE BARBOSA DA COSTA	Cad. Imob.: 87112
1131621	JORGE BEHET	Cad. Imob.: 93456
1131630	JORGE BORBA	Cad. Imob.: 72511
1643169	JORGE CARDOSO	Cad. Imob.: 98642
1654713	JORGE CARLOS	Cad. Imob.: 70518
1492349	JORGE CESAR OLIVEIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 56963
1492349	JORGE CESAR OLIVEIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 108700
1492349	JORGE CESAR OLIVEIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 108690
1501992	JORGE COLLODEL	Cad. Imob.: 69285

1131133	JORGE CORDEIRO FRANCA	Cad. Imob.: 83227
1392662	JORGE CORREIA FILHO	Cad. Imob.: 67458
580074	JORGE COSTA FILHO	Cad. Imob.: 68829
1487639	JORGE COSTA NETO	Cad. Imob.: 56625
1543679	JORGE CURI COSTA	Cad. Imob.: 88969
1670310	JORGE DA SILVA	Cad. Imob.: 76121
1716816	JORGE DA SILVA	Cad. Imob.: 111377
1716816	JORGE DA SILVA	Cad. Imob.: 96387
1377795	JORGE DA SILVA	Cad. Imob.: 52560
479776903	JORGE DA SILVA FRANÇA	Cad. Imob.: 99079
1527002	JORGE DA SILVA KLICHIEVITS	Cad. Imob.: 70345
1131230	JORGE DA SILVA PRAÇA	Cad. Imob.: 53165
1766473	JORGE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 80025
1766473	JORGE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 79963
1526987	JORGE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 74020
1466151	JORGE DE OLIVEIRA MARONITTE	Cad. Imob.: 124752
1131290	JORGE DE SOUZA	Cad. Imob.: 64567
1770250	JORGE DE SOUZA	Cad. Imob.: 124203
1131281	JORGE DE SOUZA BAHIA	Cad. Imob.: 50704
1130722	JORGE DO CARMO MAGALHAES	Cad. Imob.: 56377
1130722	JORGE DO CARMO MAGALHAES	Cad. Imob.: 114556
1583573	JORGE DO ROCIO LOPES CABRAL	Cad. Imob.: 65945
1644769	JORGE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99620
1644769	JORGE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99975
1402846	JORGE DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 75037
1789813	JORGE ELISIO COSTA	Cad. Imob.: 83241
1647652	JORGE ESQUENINI	Cad. Imob.: 99373
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1130811	JORGE FELIX DA SILVA	Cad. Imob.: 87434
1503766	JORGE FERNADES	Cad. Imob.: 65901
1130846	JORGE FERREIRA	Cad. Imob.: 61981
1130846	JORGE FERREIRA	Cad. Imob.: 106320
1130846	JORGE FERREIRA	Cad. Imob.: 61771
1420674	JORGE FERRUCY ALVES	Cad. Imob.: 86155
1419013	JORGE FRANCISCO FERREIRA	Cad. Imob.: 84926
1615718	JORGE GAMAS	Cad. Imob.: 71306
1616110	JORGE GARCIA	Cad. Imob.: 70711
1479636	JORGE GASPECHACH	Cad. Imob.: 72051
479843210	JORGE GERALDO DOS SANTOS CABRAL	Cad. Imob.: 91497
1602039	JORGE GONCALVES	Cad. Imob.: 20957
1131036	JORGE GONÇALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 26630
1606328	JORGE GONCALVES DA VEIGA	Cad. Imob.: 84283
1130412	JORGE GOUVEIA	Cad. Imob.: 249408
1444840	JORGE HAIDAR TASSI	Cad. Imob.: 101436
479576572	JORGE HAMILTON MIRANDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 260460
385050	JORGE HEROZO	Cad. Imob.: 87113
689548	JORGE HEROZO JUNIOR	Cad. Imob.: 27154
1546635	JORGE IVO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 55331
1478311	JORGE JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 18571
1478311	JORGE JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 21073
1130501	JORGE JOSE DE MAGALHAES NETO	Cad. Imob.: 89910
1130501	JORGE JOSE DE MAGALHAES NETO	Cad. Imob.: 100281
1221302	JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 77052
1221302	JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 88282
1401866	JORGE KASUO SAKAMOTO	Cad. Imob.: 74351
1472003	JORGE LAMARTINE TOZZO	Cad. Imob.: 96292
1657038	JORGE LAURO MILLER	Cad. Imob.: 68799
1628070	JORGE LAZARO FERREIRA	Cad. Imob.: 71668
1629468	JORGE LEITE DE PAULA	Cad. Imob.: 62994
1416570	JORGE LEOPOLDINO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 109968
1416570	JORGE LEOPOLDINO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 83447
1130641	JORGE LEWANDOWSKA RIBEIRO	Cad. Imob.: 55444
1605771	JORGE LISBOA	Cad. Imob.: 82703

1417487	JORGE LUIS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 83959
1417487	JORGE LUIS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 102164
1130714	JORGE LUIZ ALVES	Cad. Imob.: 90800
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1130714	JORGE LUIZ ALVES	Cad. Imob.: 95282
1130714	JORGE LUIZ ALVES	Cad. Imob.: 104789
1401939	JORGE LUIZ BERLIM DE SOUZA E OUTROS	Cad. Imob.: 95057
479706417	JORGE LUIZ BRANDEL	Cad. Imob.: 233242
1459031	JORGE LUIZ CLAUDINO	Cad. Imob.: 67558
1764799	JORGE LUIZ CORDEIRO ZAMBONI	Cad. Imob.: 88205
47935766	JORGE LUIZ DE BARROS NUNES	Cad. Imob.: 55376
68322	JORGE LUIZ DE SOUZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99070
1515934	JORGE LUIZ FERREIRA	Cad. Imob.: 98530
479808236	JORGE LUIZ GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 220493
1130277	JORGE LUIZ GUILHERME CANCELLA	Cad. Imob.: 77793
1130277	JORGE LUIZ GUILHERME CANCELLA	Cad. Imob.: 111225
1130277	JORGE LUIZ GUILHERME CANCELLA	Cad. Imob.: 93645
1423380	JORGE LUIZ LACERDA DA SILVA	Cad. Imob.: 87467
364312	JORGE LUIZ LEAL NUNES	Cad. Imob.: 112372
364312	JORGE LUIZ LEAL NUNES	Cad. Imob.: 79698
1420020	JORGE LUIZ LOPES	Cad. Imob.: 85705
1130323	JORGE LUIZ LOURENÇO	Cad. Imob.: 74378
1532421	JORGE LUIZ MIRANDA	Cad. Imob.: 85553
1130382	JORGE LUIZ PAULA DE LIMA	Cad. Imob.: 86231
655945	JORGE LUIZ PRADO POLETI	Cad. Imob.: 92851
655945	JORGE LUIZ PRADO POLETI	Cad. Imob.: 102588
502359	JORGE LUIZ REKSIEDLER	Cad. Imob.: 89545
1382772	JORGE LUIZ RENTZ DALAGO	Cad. Imob.: 59327
1382772	JORGE LUIZ RENTZ DALAGO	Cad. Imob.: 58159
1382772	JORGE LUIZ RENTZ DALAGO	Cad. Imob.: 59328
1129937	JORGE LUIZ SANTOS SANTIAGO	Cad. Imob.: 74078
1129945	JORGE LUIZ SIRICHUK	Cad. Imob.: 59548
1130013	JORGE LUIZ ZANETTE	Cad. Imob.: 91978
1130013	JORGE LUIZ ZANETTE	Cad. Imob.: 123766
1130013	JORGE LUIZ ZANETTE	Cad. Imob.: 123713
1443887	JORGE MAEDA	Cad. Imob.: 80051
1130048	JORGE MANOEL GARCIA DA COSTA	Cad. Imob.: 24516
1380400	JORGE MAQUIAVELI E OUTRA	Cad. Imob.: 54755
456535	JORGE MARCELO PICCININ	Cad. Imob.: 58865
370770	JORGE MARINHO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 112535
479570990	JORGE MARTINS	Cad. Imob.: 84032
479570990	JORGE MARTINS	Cad. Imob.: 71140
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1130110	JORGE MATEUS DE OLIVEIRA FILHO	Cad. Imob.: 75220
1130110	JORGE MATEUS DE OLIVEIRA FILHO	Cad. Imob.: 112161
1130137	JORGE MAURICIO DE LEMOS	Cad. Imob.: 94332
1130137	JORGE MAURICIO DE LEMOS	Cad. Imob.: 93421
1129635	JORGE MENDES DINO	Cad. Imob.: 72022
1536419	JORGE MENDES FARIAS	Cad. Imob.: 98494
1523988	JORGE MIRANDA TAVARES	Cad. Imob.: 76711
1393855	JORGE MOYSES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68765
306517	JORGE NASCIMENTO	Cad. Imob.: 83950
4302427	JORGE NICOLAU FILHO	Cad. Imob.: 68455
1437216	JORGE NICOLAU SOBRINHO	Cad. Imob.: 97063
1516493	JORGE PAULO PEDRO DA SILVA	Cad. Imob.: 21566
1222511	JORGE PEDRO FLORES CAMPOS	Cad. Imob.: 67722
78760	JORGE PEREIRA	Cad. Imob.: 84156
1589377	JORGE PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 74043
1530496	JORGE PEREIRA MACHADO	Cad. Imob.: 98328
48631	JORGE PINTO	Cad. Imob.: 53104
1640275	JORGE PIRES	Cad. Imob.: 98810
1396153	JORGE PONTES FILHO	Cad. Imob.: 69518
1396153	JORGE PONTES FILHO	Cad. Imob.: 70446

1403834	JORGE POSSAS VERNIZI	Cad. Imob.: 75762
1701428	JORGE POSSAS VERNIZI FILHO	Cad. Imob.: 54274
1527762	JORGE PREDOLIN TORQUETI	Cad. Imob.: 20392
1795953	JORGE RENATO DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 87236
30864	JORGE RIBEIRO	Cad. Imob.: 98841
1500090	JORGE RICARDO BECH	Cad. Imob.: 21824
1779109	JORGE RICARDO DE MOURA PROENÇA PEREIRA	Cad. Imob.: 55270
48062	JORGE RICARDO PAES LEME	Cad. Imob.: 70167
1818260	JORGE ROBERTO MOREIRA DE CAMARGO	Cad. Imob.: 124689
1818260	JORGE ROBERTO MOREIRA DE CAMARGO	Cad. Imob.: 188026
1439570	JORGE ROCHA	Cad. Imob.: 99961
1439570	JORGE ROCHA	Cad. Imob.: 90145
1669796	JORGE RODRIGUES	Cad. Imob.: 58831
1773798	JORGE RODRIGUES	Cad. Imob.: 82375
1669796	JORGE RODRIGUES	Cad. Imob.: 57099
1611895	JORGE ROQUE G NASCIMENTO	Cad. Imob.: 72247
1129333	JORGE ROZA	Cad. Imob.: 23477
1129333	JORGE ROZA	Cad. Imob.: 23480
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1129333	JORGE ROZA	Cad. Imob.: 23479
1129333	JORGE ROZA	Cad. Imob.: 77008
1654233	JORGE SAMPAIO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 83794
1611909	JORGE SANCHEZ MAIDANA	Cad. Imob.: 108102
1611909	JORGE SANCHEZ MAIDANA	Cad. Imob.: 56768
1391275	JORGE SCOMACAO DO PRADO	Cad. Imob.: 112039
1391275	JORGE SCOMACAO DO PRADO	Cad. Imob.: 112040
1391275	JORGE SCOMACAO DO PRADO	Cad. Imob.: 66473
1407686	JORGE SCOMASSAO	Cad. Imob.: 77930
1129414	JORGE SCOMASSON	Cad. Imob.: 75772
479565759	JORGE SHUNGO ARAI	Cad. Imob.: 60713
479565759	JORGE SHUNGO ARAI	Cad. Imob.: 60712
479565759	JORGE SHUNGO ARAI	Cad. Imob.: 60711
479565759	JORGE SHUNGO ARAI	Cad. Imob.: 60710
1606336	JORGE SILVA	Cad. Imob.: 84154
1697536	JORGE SILVA CORREA	Cad. Imob.: 55335
594962	JORGE SOARES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 208191
1694030	JORGE STUARTT DA SILVA	Cad. Imob.: 53212
1478923	JORGE TADANORE SETOYAMA	Cad. Imob.: 59653
1546660	JORGE TEIXEIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 67506
479631255	JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 87049
1416669	JORGE UBIRAJARA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83501
1658743	JORGE UBIRATA ALVES DO CARMO	Cad. Imob.: 57056
1406515	JORGE UBIRATAN MENDES	Cad. Imob.: 77299
1129007	JORGE VIEIRA	Cad. Imob.: 58686
1398237	JORGE VITOR DE SOUZA	Cad. Imob.: 72239
1613707	JORGINA DA COSTA BEZERRA DE FREITAS	Cad. Imob.: 27354
1474944	JORGINA DE SOUZA LEITE DA SILVA	Cad. Imob.: 82937
1396480	JORGINO ADRIANO	Cad. Imob.: 70669
1462695	JORIVAL SANTOS DA ROSA	Cad. Imob.: 76175
72435	JORMA MARIA SANTANA ANDRIOLI DA SILVA	Cad. Imob.: 74482
395811	JORVALINO RAMOS	Cad. Imob.: 85723
1218018	JOSAFA JOSE RODRIGUES	Cad. Imob.: 19336
1129163	JOSANE DA ROCHA GONCALVES	Cad. Imob.: 105589
1129163	JOSANE DA ROCHA GONCALVES	Cad. Imob.: 52063
688525	JOSANE DE FATIMA COUTINHO FANINE	Cad. Imob.: 101294
688525	JOSANE DE FATIMA COUTINHO FANINE	Cad. Imob.: 78540
479534713	JOSANE PINHEIRO ARAUJO	Cad. Imob.: 92219
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1475509	JOSARA FRANCISCO DE OLIVIERA	Cad. Imob.: 103311
1475509	JOSARA FRANCISCO DE OLIVIERA	Cad. Imob.: 103308
1475509	JOSARA FRANCISCO DE OLIVIERA	Cad. Imob.: 59449
1802585	JOSCIE SANTOS MARTINS	Cad. Imob.: 69576
1433792	JOSE A FERREIRA FILHO	Cad. Imob.: 113240

1433792	JOSE A FERREIRA FILHO	Cad. Imob.: 95051
1434080	JOSE A TEMPORAO FILHO E OUTRA	Cad. Imob.: 94037
1434080	JOSE A TEMPORAO FILHO E OUTRA	Cad. Imob.: 94034
1434080	JOSE A TEMPORAO FILHO E OUTRA	Cad. Imob.: 94036
1434080	JOSE A TEMPORAO FILHO E OUTRA	Cad. Imob.: 94040
1434080	JOSE A TEMPORAO FILHO E OUTRA	Cad. Imob.: 95204
1434080	JOSE A TEMPORAO FILHO E OUTRA	Cad. Imob.: 95203
1434098	JOSE A TEMPORAO FILHO E OUTROS	Cad. Imob.: 95205
1434071	JOSE A TEMPORAO FILHO/OUTRA	Cad. Imob.: 95202
1707442	JOSE AARAO GALDINO BELO	Cad. Imob.: 118218
1128744	JOSE ABIVALDO COELHO	Cad. Imob.: 75723
684724	JOSE ABUD ROCHA	Cad. Imob.: 60797
684724	JOSE ABUD ROCHA	Cad. Imob.: 78057
323462	JOSE ACYR FELIPPETTO	Cad. Imob.: 94801
323462	JOSE ACYR FELIPPETTO	Cad. Imob.: 94788
1719890	JOSE ADALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 110519
1128795	JOSE ADEMARIO ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 77940
1128809	JOSE ADEMIR CACIANO	Cad. Imob.: 60130
1469282	JOSE ADEMOS DE SOUSA	Cad. Imob.: 82063
1374931	JOSE ADINILSON ROSA	Cad. Imob.: 252620
379840	JOSE ADMIR BONSENHOR	Cad. Imob.: 51970
379840	JOSE ADMIR BONSENHOR	Cad. Imob.: 51971
379840	JOSE ADMIR BONSENHOR	Cad. Imob.: 52287
1128884	JOSE ADRIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 84010
1128884	JOSE ADRIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 106894
1128884	JOSE ADRIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 81586
1128884	JOSE ADRIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 101993
1128884	JOSE ADRIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 22318
1619845	JOSE AIRTON FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 83713
1389114	JOSE AIRTON LOPES	Cad. Imob.: 63965
1720163	JOSE AIRTON MENEGUELLI	Cad. Imob.: 123287
4291417	JOSE AIRTON XAVIER DE MENDONCA	Cad. Imob.: 171930
1428047	JOSE ALAOR GRANADO	Cad. Imob.: 90566
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1128396	JOSE ALBANO FERNANDES LUIZ	Cad. Imob.: 88006
1459686	JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA REIS	Cad. Imob.: 80734
1112163	JOSÉ ALBERTO KUCH	Cad. Imob.: 89092
1376934	JOSE ALBINI	Cad. Imob.: 50909
89729	JOSE ALBINO DE OLIVEIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 62421
1479067	JOSE ALEXANDRE ALVES	Cad. Imob.: 82313
15075	JOSE ALEXANDRE BAKA	Cad. Imob.: 75898
1586580	JOSE ALEXANDRINO FERREIRA FILH	Cad. Imob.: 75240
1586580	JOSE ALEXANDRINO FERREIRA FILH	Cad. Imob.: 112215
1420771	JOSE ALEXANDRINO FERREIRA NETO	Cad. Imob.: 86189
1128655	JOSE ALFREDO SILVA	Cad. Imob.: 101807
1128655	JOSE ALFREDO SILVA	Cad. Imob.: 93687
1128655	JOSE ALFREDO SILVA	Cad. Imob.: 65731
1128655	JOSE ALFREDO SILVA	Cad. Imob.: 101808
1128655	JOSE ALFREDO SILVA	Cad. Imob.: 123939
1391658	JOSE ALFREDO VIEIRA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 66643
1386522	JOSE ALMEIDA CORDEIRO	Cad. Imob.: 106565
1386522	JOSE ALMEIDA CORDEIRO	Cad. Imob.: 61341
1636057	JOSE ALOISIO T MARTINELLI	Cad. Imob.: 93429
1388096	JOSE ALVAREZ	Cad. Imob.: 62366
1388096	JOSE ALVAREZ	Cad. Imob.: 106683
1412078	JOSE ALVES	Cad. Imob.: 100172
47921862	JOSE ALVES	Cad. Imob.: 72212
1412078	JOSE ALVES	Cad. Imob.: 99127
1500104	JOSE ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 86829
1742841	JOSE ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 15190
1500104	JOSE ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 20983
1537229	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 75589
1627309	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 71867

1672037	JOSE ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 95966
316288	JOSE ALVES DE SOUZA JUNIOR	Cad. Imob.: 68991
1468588	JOSE ALVES FERNANDES FILHO	Cad. Imob.: 82087
1508830	JOSE ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 72816
1410180	JOSE ALVES FILHO	Cad. Imob.: 79420
1410180	JOSE ALVES FILHO	Cad. Imob.: 112471
1410180	JOSE ALVES FILHO	Cad. Imob.: 112470
1410180	JOSE ALVES FILHO	Cad. Imob.: 112469
1463888	JOSE ALVES MARINHO	Cad. Imob.: 60269
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1128248	JOSE ALVES MOREIRA	Cad. Imob.: 61999
1128248	JOSE ALVES MOREIRA	Cad. Imob.: 106789
1646206	JOSE ALVES RODRIGUES FILHO	Cad. Imob.: 98244
1457268	JOSE AMADEU DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 79105
1502000	JOSE AMARILDO BRANCO RIBEIRO	Cad. Imob.: 69378
1112180	JOSÉ AMARO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 58621
1112180	JOSÉ AMARO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 95333
1401777	JOSE AMBROSIO DA SILVA	Cad. Imob.: 74276
1716255	JOSE AMBROSIO RICARDO DA SILVA	Cad. Imob.: 120449
595110	JOSE ANAROLINO AIRES	Cad. Imob.: 68644
1517589	JOSE ANDRE SILVEIRA	Cad. Imob.: 74614
1646214	JOSE ANESIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 98884
1592530	JOSE ANGELO FALANGA	Cad. Imob.: 66902
1715224	JOSE ANTONIO ALVES JUNIOR	Cad. Imob.: 22897
1544349	JOSE ANTONIO ALVES NETO	Cad. Imob.: 109652
1544349	JOSE ANTONIO ALVES NETO	Cad. Imob.: 73586
1428268	JOSE ANTONIO BOSCO	Cad. Imob.: 90782
1428268	JOSE ANTONIO BOSCO	Cad. Imob.: 104801
588547	JOSÉ ANTONIO COELHO	Cad. Imob.: 93408
59056	JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO	Cad. Imob.: 54450
59056	JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO	Cad. Imob.: 124064
1596160	JOSE ANTONIO CRUZ	Cad. Imob.: 93189
479446393	JOSE ANTONIO DASENBROCK	Cad. Imob.: 86151
1206230	JOSE ANTONIO DE CARVALHO SOUZA	Cad. Imob.: 216046
1498258	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 109592
1498258	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 110268
1537598	JOSE ANTONIO DIAZ AYALA	Cad. Imob.: 93630
1547453	JOSE ANTONIO DOLENGA	Cad. Imob.: 60789
1711067	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 116980
1432729	JOSE ANTONIO ESPIRITO S RITTEL	Cad. Imob.: 94233
55840	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MARTINS	Cad. Imob.: 101445
75582	JOSE ANTONIO GONZAGA	Cad. Imob.: 180882
1646222	JOSE ANTONIO GOUVEA	Cad. Imob.: 98599
1127497	JOSE ANTONIO HARTHCOPF ANDRADE	Cad. Imob.: 103465
486680	JOSE ANTONIO HARTHCOPF ANDRADE EIRELI	Cad. Imob.: 123351
486680	JOSE ANTONIO HARTHCOPF ANDRADE EIRELI	Cad. Imob.: 123352
486680	JOSE ANTONIO HARTHCOPF ANDRADE EIRELI	Cad. Imob.: 107497
486680	JOSE ANTONIO HARTHCOPF ANDRADE EIRELI	Cad. Imob.: 123353
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1581066	JOSE ANTONIO HENRRIQUE	Cad. Imob.: 153186
1431501	JOSE ANTONIO KROICH GOMES	Cad. Imob.: 125073
1431501	JOSE ANTONIO KROICH GOMES	Cad. Imob.: 26864
1431846	JOSE ANTONIO M GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 113169
1431846	JOSE ANTONIO M GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 93574
1127551	JOSE ANTONIO MACHADO GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 221953
1127551	JOSE ANTONIO MACHADO GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 76976
1127551	JOSE ANTONIO MACHADO GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 76978
1127551	JOSE ANTONIO MACHADO GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 94274
1389939	JOSE ANTONIO PEIXOTO	Cad. Imob.: 64631
1692585	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 115404
1692585	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 122642
1643193	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 99615
1522566	JOSE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 53744

1127667	JOSE ANTONIO POLETI FILHO	Cad. Imob.: 62099
1489127	JOSE ANTONIO SCARPIM	Cad. Imob.: 79907
84697	JOSE ANTONIO SCHULLER DA CRUZ	Cad. Imob.: 100629
1433121	JOSE ANTONIO TEMPORAO FILHO	Cad. Imob.: 94547
1433121	JOSE ANTONIO TEMPORAO FILHO	Cad. Imob.: 94065
1433121	JOSE ANTONIO TEMPORAO FILHO	Cad. Imob.: 94064
1433121	JOSE ANTONIO TEMPORAO FILHO	Cad. Imob.: 94066
1433121	JOSE ANTONIO TEMPORAO FILHO	Cad. Imob.: 94055
1433121	JOSE ANTONIO TEMPORAO FILHO	Cad. Imob.: 95201
1433121	JOSE ANTONIO TEMPORAO FILHO	Cad. Imob.: 94068
1433121	JOSE ANTONIO TEMPORAO FILHO	Cad. Imob.: 91436
1545760	JOSE ANTONIO TEMPORAO NETO	Cad. Imob.: 91440
1545760	JOSE ANTONIO TEMPORAO NETO	Cad. Imob.: 91794
1701290	JOSE ANTONIO TOMAZ JUNIOR	Cad. Imob.: 120882
1701290	JOSE ANTONIO TOMAZ JUNIOR	Cad. Imob.: 115721
1497162	JOSE ANTONIO TRABULO	Cad. Imob.: 52054
1497162	JOSE ANTONIO TRABULO	Cad. Imob.: 68118
1497162	JOSE ANTONIO TRABULO	Cad. Imob.: 105569
1497162	JOSE ANTONIO TRABULO	Cad. Imob.: 52052
1497162	JOSE ANTONIO TRABULO	Cad. Imob.: 52056
1497170	JOSE ANTONIO VICENTE	Cad. Imob.: 63827
1497170	JOSE ANTONIO VICENTE	Cad. Imob.: 67732
402877	JOSÉ ANTÔNIO ZAMPIER DA SILVA	Cad. Imob.: 98129
1471902	JOSE ANTUNES DE BEM	Cad. Imob.: 87301
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1717766	JOSE APARECIDO DE LIRA	Cad. Imob.: 121482
4299450	JOSE APARECIDO DO ESPIRITO SANTO	Cad. Imob.: 19958
1780018	JOSE APARECIDO FEREIRRA	Cad. Imob.: 125035
1624725	JOSE APARECIDO LEARES	Cad. Imob.: 71797
458856	JOSE APARECIDO MAGALHAES	Cad. Imob.: 15784
197483	JOSE APARECIDO PEREIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 190390
479449570	JOSE APARECIDO PERES QUILLES	Cad. Imob.: 25093
1714422	JOSE ARAUJO DE GOIS	Cad. Imob.: 118806
1127390	JOSE ARILDO ANDREATTA	Cad. Imob.: 17034
1127390	JOSE ARILDO ANDREATTA	Cad. Imob.: 111689
1674935	JOSE ARIMO DA SILVA BUENO	Cad. Imob.: 62130
1681788	JOSÉ ARNALDO MAGALHÃES AZEVEDO	Cad. Imob.: 66761
1704788	JOSE ARNALDO REICHERT	Cad. Imob.: 100008
1618024	JOSE ARNAUD AMARAL	Cad. Imob.: 83360
1468545	JOSE AROLDO DA SILVA	Cad. Imob.: 20581
1497189	JOSE ARTHUR FILHO	Cad. Imob.: 67716
1607600	JOSE ARTUR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 77327
1607600	JOSE ARTUR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 104365
1417657	JOSE ASSUNCAO RODRIGUES FILHO	Cad. Imob.: 84076
1403990	JOSE AUGUSTO BOCKMANN DE FARIA	Cad. Imob.: 101310
1403990	JOSE AUGUSTO BOCKMANN DE FARIA	Cad. Imob.: 111302
1403990	JOSE AUGUSTO BOCKMANN DE FARIA	Cad. Imob.: 111301
1126920	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO	Cad. Imob.: 79932
1556088	JOSE AUGUSTO LOUKACHAK	Cad. Imob.: 78496
479699780	JOSE AUGUSTO MATHIAS	Cad. Imob.: 215899
1126946	JOSE AUGUSTO MELLO CHUEIRE	Cad. Imob.: 92320
479796050	JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO ALVES	Cad. Imob.: 210935
465933	JOSÉ AUGUSTO SILVA DE AMORIM	Cad. Imob.: 125068
1497197	JOSE AVELINO	Cad. Imob.: 68082
1378830	JOSE AVIDO PACHECO	Cad. Imob.: 53252
53740	JOSE BAKA FILHO	Cad. Imob.: 94227
53740	JOSE BAKA FILHO	Cad. Imob.: 106177
53740	JOSE BAKA FILHO	Cad. Imob.: 78731
53740	JOSE BAKA FILHO	Cad. Imob.: 113323
53740	JOSE BAKA FILHO	Cad. Imob.: 118508
53740	JOSE BAKA FILHO	Cad. Imob.: 61259
1713728	JOSE BARBOSA	Cad. Imob.: 118510
1397575	JOSE BARBOSA DA SILVA	Cad. Imob.: 71567

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1640283	JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 98472
1422758	JOSE BARBOSA DE SOUZA	Cad. Imob.: 87139
1643207	JOSE BARBOSA FERREIRA	Cad. Imob.: 98713
1415549	JOSE BARBOSA FILHO	Cad. Imob.: 82889
1412906	JOSE BARBOZA NETO	Cad. Imob.: 81460
1503774	JOSE BASTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 75393
479748578	JOSÉ BATINGA	Cad. Imob.: 78645
1508881	JOSE BATISTA	Cad. Imob.: 69941
1419269	JOSE BATISTA DAS NEVES	Cad. Imob.: 85158
33847	JOSE BATISTA DAS NEVES FILHO	Cad. Imob.: 54314
1643215	JOSE BATISTA MENEZES	Cad. Imob.: 99493
1580205	JOSE BATISTA ROCHA	Cad. Imob.: 85653
1497200	JOSE BATISTA SANTOS	Cad. Imob.: 70623
1578570	JOSE BATISTA TORRES	Cad. Imob.: 87369
31747	JOSE BELARMINO ROSA	Cad. Imob.: 113860
31747	JOSE BELARMINO ROSA	Cad. Imob.: 19392
1126652	JOSE BENEDITO BERTI ALVES	Cad. Imob.: 56293
1453459	JOSE BENEDITO CARNEIRO	Cad. Imob.: 62901
1476904	JOSE BENEDITO VEIGA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54140
1527940	JOSE BENTO ALVES	Cad. Imob.: 70741
1634194	JOSE BEZERRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 87348
1126148	JOSE BOM DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 74914
556599	JOSE BONALDI FORIGO	Cad. Imob.: 54175
1439952	JOSE BONIFACIO ROSA	Cad. Imob.: 100282
1497219	JOSE BORBUREMA DE ALBUQUERQUE FO	Cad. Imob.: 71356
1382217	JOSE BORDIAO	Cad. Imob.: 140991
1759809	JOSE BORGES BEZERRA	Cad. Imob.: 125520
1759809	JOSE BORGES BEZERRA	Cad. Imob.: 87638
1427253	JOSE BORGES DA SILVA	Cad. Imob.: 90054
1427253	JOSE BORGES DA SILVA	Cad. Imob.: 90061
51977	JOSE BORGES DE FREITAS	Cad. Imob.: 99602
1429515	JOSE BRASILEIRO PINTO	Cad. Imob.: 91715
1411896	JOSE BUENO	Cad. Imob.: 80957
1394282	JOSE C VENANCIO DE PAULA/OUTRA	Cad. Imob.: 69011
1394282	JOSE C VENANCIO DE PAULA/OUTRA	Cad. Imob.: 111146
1721593	JOSE CABRAL VIANA	Cad. Imob.: 116112
1710630	JOSE CALACIO NETO	Cad. Imob.: 116799
1125672	JOSE CAMILO CANO	Cad. Imob.: 27117
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1125672	JOSE CAMILO CANO	Cad. Imob.: 109916
1399233	JOSE CAPETI FILHO	Cad. Imob.: 72804
1554450	JOSE CARDOSO DE MOURA	Cad. Imob.: 123894
1554450	JOSE CARDOSO DE MOURA	Cad. Imob.: 105553
1415174	JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 82710
1585924	JOSE CARDOSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99763
1396390	JOSE CARLOS	Cad. Imob.: 70542
1125850	JOSE CARLOS ABUD LEISTER	Cad. Imob.: 89813
1125850	JOSE CARLOS ABUD LEISTER	Cad. Imob.: 107816
1646230	JOSE CARLOS ALVES	Cad. Imob.: 99278
1571273	JOSE CARLOS ALVES DA LUZ/OUTRA	Cad. Imob.: 54891
1458108	JOSE CARLOS ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 82107
1458108	JOSE CARLOS ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 82341
39241	JOSE CARLOS ANTONIO MARINHO	Cad. Imob.: 51225
1497227	JOSE CARLOS ARAUJO	Cad. Imob.: 68253
1628771	JOSE CARLOS ARAUJO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 68324
1417932	JOSE CARLOS AUGUSTO DA SILVA	Cad. Imob.: 84219
1417932	JOSE CARLOS AUGUSTO DA SILVA	Cad. Imob.: 102030
1125974	JOSE CARLOS AZUMA	Cad. Imob.: 72710
1738810	JOSE CARLOS BARBOSA	Cad. Imob.: 123633
1558617	JOSE CARLOS BATISTA	Cad. Imob.: 54831
1558617	JOSE CARLOS BATISTA	Cad. Imob.: 54833
335860	JOSE CARLOS BECKHAUSER	Cad. Imob.: 15394

1595229	JOSE CARLOS BERLIM	Cad. Imob.: 53088
1625411	JOSE CARLOS BEZERRA	Cad. Imob.: 71405
1374958	JOSE CARLOS BONFIM	Cad. Imob.: 25204
1125443	JOSE CARLOS BONFIM DE SOUZA	Cad. Imob.: 114542
1125443	JOSE CARLOS BONFIM DE SOUZA	Cad. Imob.: 52677
1125443	JOSE CARLOS BONFIM DE SOUZA	Cad. Imob.: 53129
1544187	JOSE CARLOS BORBA	Cad. Imob.: 89763
1125532	JOSE CARLOS CHAVES	Cad. Imob.: 54233
1125532	JOSE CARLOS CHAVES	Cad. Imob.: 62627
351911	JOSE CARLOS CHIARADIA	Cad. Imob.: 56294
351911	JOSE CARLOS CHIARADIA	Cad. Imob.: 73564
351911	JOSE CARLOS CHIARADIA	Cad. Imob.: 89499
351911	JOSE CARLOS CHIARADIA	Cad. Imob.: 53682
479591059	JOSE CARLOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 114449
1628100	JOSE CARLOS CORREA	Cad. Imob.: 69406
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1651102	JOSE CARLOS COSTA	Cad. Imob.: 65198
1197797	JOSÉ CARLOS CRUZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 84058
1675451	JOSE CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 23542
1675451	JOSE CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 64847
1493744	JOSE CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 104082
479565350	JOSE CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 75444
1125621	JOSE CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 25206
1604058	JOSE CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 64207
479796165	JOSÉ CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 212385
479785805	JOSE CARLOS DA SILVA COSTA	Cad. Imob.: 221708
1760041	JOSE CARLOS DA SILVA MATOZO	Cad. Imob.: 123862
1426001	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 89228
1125648	JOSE CARLOS DE CARVALHO	Cad. Imob.: 106364
1125648	JOSE CARLOS DE CARVALHO	Cad. Imob.: 60753
1125648	JOSE CARLOS DE CARVALHO	Cad. Imob.: 76790
1693832	JOSE CARLOS DE LIMA	Cad. Imob.: 17413
1534106	JOSE CARLOS DE LIMA	Cad. Imob.: 58445
1490460	JOSE CARLOS DE MELLO	Cad. Imob.: 236810
1466593	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 21885
1386158	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 61113
1386158	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 106035
334650	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 20382
1428659	JOSE CARLOS DE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 91040
1428659	JOSE CARLOS DE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 91042
1468057	JOSE CARLOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 75472
1468057	JOSE CARLOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 75413
325643	JOSÉ CARLOS DEMBISKI	Cad. Imob.: 76806
1543954	JOSE CARLOS DOMANSKI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90951
1543954	JOSE CARLOS DOMANSKI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90949
1543954	JOSE CARLOS DOMANSKI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102847
1125206	JOSE CARLOS DOS PASSOS	Cad. Imob.: 78309
479503869	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 65227
1678930	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 56033
1558030	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23433
479877343	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 26666
479552525	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 180963
1766856	JOSE CARLOS DOS SANTOS GORLA	Cad. Imob.: 116045
1766856	JOSE CARLOS DOS SANTOS GORLA	Cad. Imob.: 178802
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
353507	JOSÉ CARLOS DUARTE	Cad. Imob.: 109270
353507	JOSÉ CARLOS DUARTE	Cad. Imob.: 52617
353507	JOSÉ CARLOS DUARTE	Cad. Imob.: 85764
1659316	JOSE CARLOS FERNANDES	Cad. Imob.: 68506
335185	JOSÉ CARLOS FERREIRA SANTANA	Cad. Imob.: 88537
1680404	JOSE CARLOS FERRER DE CASTRO	Cad. Imob.: 100634
1472305	JOSE CARLOS FRANCISCO	Cad. Imob.: 79021
1672983	JOSE CARLOS FROTA KRAVITZ	Cad. Imob.: 95946

1497235	JOSE CARLOS GROSSI	Cad. Imob.: 68021
1223704	JOSÉ CARLOS INÁCIO ZACARIAS	Cad. Imob.: 73472
1470671	JOSE CARLOS LAURINDO	Cad. Imob.: 20789
479577803	JOSE CARLOS LEAL SOARES	Cad. Imob.: 184403
1605780	JOSE CARLOS LIMA	Cad. Imob.: 82337
553069	JOSE CARLOS LIMA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 15746
553069	JOSE CARLOS LIMA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 52907
1508911	JOSE CARLOS LUIZ	Cad. Imob.: 98388
39500	JOSÉ CARLOS MACEDO	Cad. Imob.: 71584
1420380	JOSE CARLOS MARQUES CARDOSO	Cad. Imob.: 85983
1370677	JOSE CARLOS MARTINS	Cad. Imob.: 104974
1456580	JOSE CARLOS MATHIAS	Cad. Imob.: 74824
1545817	JOSE CARLOS MAURICIO	Cad. Imob.: 76488
1545817	JOSE CARLOS MAURICIO	Cad. Imob.: 101073
1545817	JOSE CARLOS MAURICIO	Cad. Imob.: 101074
1124927	JOSE CARLOS MENDES	Cad. Imob.: 89143
1679562	JOSE CARLOS MENDES	Cad. Imob.: 60519
1686550	JOSÉ CARLOS MENDES JUNIOR	Cad. Imob.: 76756
1539728	JOSE CARLOS MESSIAS HERREIRA	Cad. Imob.: 94129
1124935	JOSE CARLOS MIRO	Cad. Imob.: 103351
77941	JOSE CARLOS MOSCARDI	Cad. Imob.: 79212
1508938	JOSE CARLOS MOSELE	Cad. Imob.: 94358
1526952	JOSE CARLOS MOURA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58920
1124951	JOSE CARLOS NEVES BATISTA	Cad. Imob.: 68243
1124951	JOSE CARLOS NEVES BATISTA	Cad. Imob.: 64754
56510	JOSÉ CARLOS ODONI RAGAZZOM	Cad. Imob.: 56774
479921970	JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112776
1375059	JOSE CARLOS P. DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 25339
1398059	JOSE CARLOS PAVESI	Cad. Imob.: 72121
1503790	JOSE CARLOS PEREIRA	Cad. Imob.: 75379
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1696220	JOSE CARLOS PEREIRA	Cad. Imob.: 224073
1696220	JOSE CARLOS PEREIRA	Cad. Imob.: 219444
1503790	JOSE CARLOS PEREIRA	Cad. Imob.: 23233
1453610	JOSE CARLOS PEREIRA BISSULE	Cad. Imob.: 113739
1453610	JOSE CARLOS PEREIRA BISSULE	Cad. Imob.: 25797
622621	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123648
1622056	JOSE CARLOS PEREIRA MACHADO	Cad. Imob.: 84744
18740	JOSÉ CARLOS PINHO	Cad. Imob.: 22594
79197	JOSÉ CARLOS PIZOLATTO JUNIOR	Cad. Imob.: 74496
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 22380
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 22381
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 183105
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 78287
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 221155
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 221139
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 183253
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 116014
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 89405
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 92067
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 221147
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 102389
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 102393
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 221120
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 183113
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 22382
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 77060
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 183121
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 183130
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 116062
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 101802
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 183148
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 87969

37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 183156
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 232955
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 87970
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 183164
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 77868
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 183172
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 93705
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 183180
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 221112
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 183261
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 111703
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 22379
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 111704
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 183199
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 183202
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 22378
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 22377
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 183210
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 265659
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 221090
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 221163
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 221104
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 183229
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 78299
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 183237
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 183245
37028	JOSE CARLOS POSSAS	Cad. Imob.: 78311
1763369	JOSE CARLOS RAMOS DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 124208
62880	JOSE CARLOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 21820
479451435	JOSÉ CARLOS RODRIGUES .	Cad. Imob.: 75419
1405187	JOSE CARLOS ROSA	Cad. Imob.: 104307
1405187	JOSE CARLOS ROSA	Cad. Imob.: 77549
1124510	JOSE CARLOS SABINO DE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 21624
1644777	JOSE CARLOS SANTOS RAMOS	Cad. Imob.: 99203
1617109	JOSE CARLOS SARAIVA	Cad. Imob.: 71207
1483285	JOSE CARLOS SCHERMIATOVICZ PARANA	Cad. Imob.: 51229
1405438	JOSE CARLOS SCOMACAO	Cad. Imob.: 111212
1405438	JOSE CARLOS SCOMACAO	Cad. Imob.: 76764
1513834	JOSE CARLOS SCOMASSON	Cad. Imob.: 79384
1124595	JOSE CARLOS SCUDELARI	Cad. Imob.: 66309
1124595	JOSE CARLOS SCUDELARI	Cad. Imob.: 111984
1124595	JOSE CARLOS SCUDELARI	Cad. Imob.: 73155
1508946	JOSE CARLOS SILVEIRA	Cad. Imob.: 71070
1790439	JOSE CARLOS SOARES	Cad. Imob.: 124510
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1480464	JOSE CARLOS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 104303
1480464	JOSE CARLOS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 63581
1480464	JOSE CARLOS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 102411
1480464	JOSE CARLOS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 54237
1480464	JOSE CARLOS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 79321
1480464	JOSE CARLOS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 97920
1411110	JOSE CARLOS TRAMUJAS ROHN	Cad. Imob.: 80251
1643223	JOSE CARLOS V. DE PAULA	Cad. Imob.: 99290
563706	JOSE CARLOS VERNIZI	Cad. Imob.: 79845
479505578	JOSE CARLOS VIDAL	Cad. Imob.: 88286
1124803	JOSE CASSIANO SARAIVA	Cad. Imob.: 90427
1124803	JOSE CASSIANO SARAIVA	Cad. Imob.: 105776
1562673	JOSE CASTANHO	Cad. Imob.: 66604
1776681	JOSE CELESTINO FILHO	Cad. Imob.: 83680
1662953	JOSE CELESTINO PRIMO	Cad. Imob.: 64710
1124277	JOSE CEZAR ALVES DO ROZARIO	Cad. Imob.: 88902
1440012	JOSE CHAVES	Cad. Imob.: 100305

1440012	JOSE CHAVES	Cad. Imob.: 100307
1440012	JOSE CHAVES	Cad. Imob.: 100309
1730576	JOSE CICERO BARROS SOBRINHO	Cad. Imob.: 54300
1469975	JOSE CLARIM PADILHA	Cad. Imob.: 64587
1650955	JOSE CLAUDIO BEZERRA DA SILVA	Cad. Imob.: 59954
1475355	JOSE CLAUDIO CORREIA	Cad. Imob.: 204510
1475355	JOSE CLAUDIO CORREIA	Cad. Imob.: 204501
1405039	JOSE CLOVIS WEISHEIMER	Cad. Imob.: 103782
1443925	JOSE COELHO	Cad. Imob.: 80055
1427822	JOSE CONRRADO DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 106090
1427822	JOSE CONRRADO DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 90378
1713477	JOSE CORDEIRO	Cad. Imob.: 118448
1500120	JOSE CORDEIRO	Cad. Imob.: 74034
1393219	JOSE CORDEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 68251
1397877	JOSE CORREA JUNIOR	Cad. Imob.: 72017
595276	JOSE CORREIA	Cad. Imob.: 103062
595276	JOSE CORREIA	Cad. Imob.: 88511
595276	JOSE CORREIA	Cad. Imob.: 87331
595276	JOSE CORREIA	Cad. Imob.: 99469
1604805	JOSE CORREIA DE VASCONSELOS	Cad. Imob.: 20167
1123971	JOSE CORREIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 95134
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1123971	JOSE CORREIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 55944
479508615	JOSE CORSINO	Cad. Imob.: 261335
1487485	JOSE CRISTIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69362
1209132	JOSE CUMARU NETO	Cad. Imob.: 88398
1400258	JOSE CUNHA FILHO	Cad. Imob.: 73383
1662392	JOSE DA CONCEICAO SOUZA	Cad. Imob.: 64300
42790	JOSE DA COSTA LEITE JUNIOR	Cad. Imob.: 64943
1401157	JOSE DA COSTA SCHNEIDER	Cad. Imob.: 73808
1376810	JOSE DA CRUZ	Cad. Imob.: 50833
1376810	JOSE DA CRUZ	Cad. Imob.: 50842
1124099	JOSE DA CUNHA ALVES	Cad. Imob.: 51067
1124102	JOSE DA LAPA MELO	Cad. Imob.: 62851
1658417	JOSE DA LUZ	Cad. Imob.: 75138
1422529	JOSE DA MATTA	Cad. Imob.: 87055
1422529	JOSE DA MATTA	Cad. Imob.: 109151
1422529	JOSE DA MATTA	Cad. Imob.: 109154
1401971	JOSE DA MOTA GOMES	Cad. Imob.: 74424
1124137	JOSE DA PAIXAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76224
1124137	JOSE DA PAIXAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 184764
1406787	JOSE DA ROCHA	Cad. Imob.: 77415
1373153	JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 60669
1373153	JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 70139
1637290	JOSE DA SILVA E OUTRA	Cad. Imob.: 99392
13889	JOSE DA SILVA FREITAS	Cad. Imob.: 18023
1738712	JOSE DA SILVA NETO	Cad. Imob.: 111469
47918217	JOSE DA VEIGA	Cad. Imob.: 84111
1443577	JOSE DA VEIGA LUIS	Cad. Imob.: 79973
1392344	JOSE DAGALBERTO MUNIZ	Cad. Imob.: 67203
1620959	JOSE DAMASO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 93374
588660	JOSE DAMIANI VITALE JUNIOR	Cad. Imob.: 91180
62006	JOSE DANIEL FILIPPETTO	Cad. Imob.: 16170
62006	JOSE DANIEL FILIPPETTO	Cad. Imob.: 77659
479777365	JOSE DANIEL GRZYBOWSKI	Cad. Imob.: 15974
401811	JOSE DAS DORES CAMARGO NETO	Cad. Imob.: 77603
1542885	JOSE DAVID DE MELLO	Cad. Imob.: 21236
1508954	JOSE DE CASTRO	Cad. Imob.: 108898
1508954	JOSE DE CASTRO	Cad. Imob.: 58320
1419501	JOSE DE CASTRO SANTANA	Cad. Imob.: 170003
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1419501	JOSE DE CASTRO SANTANA	Cad. Imob.: 53811
1419501	JOSE DE CASTRO SANTANA	Cad. Imob.: 85341

1515225	JOSE DE FREITAS MORATO	Cad. Imob.: 60606
1372807	JOSE DE JESUS ABREU	Cad. Imob.: 105116
1370839	JOSE DE LEMOS	Cad. Imob.: 19245
1370839	JOSE DE LEMOS	Cad. Imob.: 19244
1370839	JOSE DE LEMOS	Cad. Imob.: 19243
1123807	JOSE DE LOURDES FAVA	Cad. Imob.: 52743
1439332	JOSE DE MATOS SOBRINHO	Cad. Imob.: 99703
82651	JOSE DE MATOS SOBRINHO	Cad. Imob.: 115154
82651	JOSE DE MATOS SOBRINHO	Cad. Imob.: 122032
1438719	JOSE DE MELLO	Cad. Imob.: 90852
1438719	JOSE DE MELLO	Cad. Imob.: 98151
1418335	JOSE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 84461
1418335	JOSE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 97711
1418335	JOSE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 78814
68390	JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 67213
1724797	JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 60372
1724797	JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 177857
1123203	JOSE DE SANTANA	Cad. Imob.: 24372
594482	JOSE DE SOUZA	Cad. Imob.: 84465
1437461	JOSE DE SOUZA	Cad. Imob.: 97269
479585911	JOSE DE SOUZA	Cad. Imob.: 66202
1437461	JOSE DE SOUZA	Cad. Imob.: 114846
1437461	JOSE DE SOUZA	Cad. Imob.: 114845
1637304	JOSE DE SOUZA BATISTA	Cad. Imob.: 99288
328731	JOSE DE SOUZA PORTO	Cad. Imob.: 54052
1410954	JOSE DE SOUZA SOTO	Cad. Imob.: 80136
1447033	JOSE DELPHIM	Cad. Imob.: 80160
1447033	JOSE DELPHIM	Cad. Imob.: 80161
31755	JOSE DEMOCRITO ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 68051
1726846	JOSE DEMOCRITO DE ALBUQUERQUE FILHO	Cad. Imob.: 115545
479819580	JOSÉ DERNIVAL FERNANDES DA SILVA	Cad. Imob.: 20328
1776037	JOSE DEVANIR FRITOLA	Cad. Imob.: 15136
1665545	JOSE DIAS	Cad. Imob.: 69295
1398903	JOSE DIAS FERNANDES	Cad. Imob.: 72612
1398903	JOSE DIAS FERNANDES	Cad. Imob.: 109501
1123351	JOSE DIAS IRMAO	Cad. Imob.: 62773
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1123378	JOSE DIAS PAES	Cad. Imob.: 51913
1123378	JOSE DIAS PAES	Cad. Imob.: 16449
479788510	JOSE DIEGO SAWIUK	Cad. Imob.: 19594
1677225	JOSE DILCEU PIRES	Cad. Imob.: 107607
1677225	JOSE DILCEU PIRES	Cad. Imob.: 56171
1666037	JOSE DILSON DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 251801
1123416	JOSE DIMAS PEREIRA	Cad. Imob.: 21540
1677594	JOSE DIOCLECIO SANTOS LIMA	Cad. Imob.: 56694
1677594	JOSE DIOCLECIO SANTOS LIMA	Cad. Imob.: 108169
1633740	JOSE DIOGO DA SILVA	Cad. Imob.: 66769
1618482	JOSE DIOLINO DA SILVA	Cad. Imob.: 70717
1488511	JOSE DIONIZIO PEREIRA	Cad. Imob.: 54829
1502018	JOSE DJALA	Cad. Imob.: 69582
1402170	JOSE DO AMARAL	Cad. Imob.: 74526
1540599	JOSE DO CARMO BENVENUTTI	Cad. Imob.: 95077
1540599	JOSE DO CARMO BENVENUTTI	Cad. Imob.: 95075
1540599	JOSE DO CARMO BENVENUTTI	Cad. Imob.: 95078
1540599	JOSE DO CARMO BENVENUTTI	Cad. Imob.: 95074
1703943	JOSÉ DO CARMO BENVENUTTI ME	Cad. Imob.: 120206
1508962	JOSE DO CARMO MALAQUIAS	Cad. Imob.: 64360
1427806	JOSE DO ESPIRITO S DE JESUS	Cad. Imob.: 106068
1427806	JOSE DO ESPIRITO S DE JESUS	Cad. Imob.: 90370
479443483	JOSE DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 172790
325660	JOSÉ DO ROCIO PINHEIRO	Cad. Imob.: 81669
1585851	JOSE DO ROSARIO PEREIRA	Cad. Imob.: 99750
336785	JOSE DOMINGOS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 15212

1652630	JOSE DONIZETE GONCALVES	Cad. Imob.: 70146
494011	JOSE DONIZETE TOLEDO	Cad. Imob.: 77898
1122991	JOSE DOS PASSOS	Cad. Imob.: 96361
1666690	JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70106
1666690	JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76922
375365	JOSÉ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85254
1665626	JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 62412
1477188	JOSE DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 100069
1537180	JOSE DOS SANTOS NETO	Cad. Imob.: 61909
1559320	JOSE DOUGIVA DA SILVA DA COSTA	Cad. Imob.: 66873
1376233	JOSE DUARTE AMORIN JUNIOR	Cad. Imob.: 111472
1376233	JOSE DUARTE AMORIN JUNIOR	Cad. Imob.: 111471
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479617791	JOSE ECCEL	Cad. Imob.: 85049
479763488	JOSE EDMILSON DA SILVA SOUZA	Cad. Imob.: 113529
1788655	JOSE EDSON MARTINEZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58890
1678019	JOSE EDUARDO ANTUNES SANTOS	Cad. Imob.: 94313
1678019	JOSE EDUARDO ANTUNES SANTOS	Cad. Imob.: 94291
8265	JOSE EDUARDO CHAIBUB FARAH	Cad. Imob.: 101077
4747488	JOSE EDUARDO HIPOLITO CORREA	Cad. Imob.: 176486
1418947	JOSE ELEOTERIO DA COSTA	Cad. Imob.: 84891
1112023	JOSÉ ELIAS	Cad. Imob.: 89973
1122584	JOSE ELIAS FILHO	Cad. Imob.: 187690
1122584	JOSE ELIAS FILHO	Cad. Imob.: 207535
1122584	JOSE ELIAS FILHO	Cad. Imob.: 114616
1122584	JOSE ELIAS FILHO	Cad. Imob.: 187682
1122584	JOSE ELIAS FILHO	Cad. Imob.: 89939
1604813	JOSE ELIAS RODRIGUES OLIVEIRA	Cad. Imob.: 20165
1378210	JOSE ELISIO MENDES	Cad. Imob.: 52831
1378210	JOSE ELISIO MENDES	Cad. Imob.: 103623
1413821	JOSE ELIZIANO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 81951
1413821	JOSE ELIZIANO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 81949
1484010	JOSE ELIZIANO NETO	Cad. Imob.: 57545
1484010	JOSE ELIZIANO NETO	Cad. Imob.: 108349
1122649	JOSE ELOIR MAOSKI	Cad. Imob.: 75685
1122649	JOSE ELOIR MAOSKI	Cad. Imob.: 75679
1122649	JOSE ELOIR MAOSKI	Cad. Imob.: 53372
4303032	JOSE EMIDIO ARAUJO	Cad. Imob.: 97789
1791389	JOSE ERALDO DE LIMA	Cad. Imob.: 57153
1791389	JOSE ERALDO DE LIMA	Cad. Imob.: 67915
1581570	JOSE ERIVALDO DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 87477
1458450	JOSE ERIVALDO NUNES LOPES	Cad. Imob.: 62323
1112031	JOSÉ ERLEI ALVES	Cad. Imob.: 123417
1641620	JOSE ERMILINDO DE MACEDO	Cad. Imob.: 99064
1423762	JOSE ESMORGENES FERREIRA	Cad. Imob.: 87757
1423762	JOSE ESMORGENES FERREIRA	Cad. Imob.: 87758
1423762	JOSE ESMORGENES FERREIRA	Cad. Imob.: 87759
1423762	JOSE ESMORGENES FERREIRA	Cad. Imob.: 220345
1423762	JOSE ESMORGENES FERREIRA	Cad. Imob.: 87760
1402676	JOSE ESTEVAM PEREIRA	Cad. Imob.: 74947
377627	JOSÉ ESTEVÃO DELL' ARINGA	Cad. Imob.: 90664
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
377627	JOSÉ ESTEVÃO DELL' ARINGA	Cad. Imob.: 76841
377627	JOSÉ ESTEVÃO DELL' ARINGA	Cad. Imob.: 90662
377627	JOSÉ ESTEVÃO DELL' ARINGA	Cad. Imob.: 76840
377627	JOSÉ ESTEVÃO DELL' ARINGA	Cad. Imob.: 91361
377627	JOSÉ ESTEVÃO DELL' ARINGA	Cad. Imob.: 102362
377627	JOSÉ ESTEVÃO DELL' ARINGA	Cad. Imob.: 76836
377627	JOSÉ ESTEVÃO DELL' ARINGA	Cad. Imob.: 90667
377627	JOSÉ ESTEVÃO DELL' ARINGA	Cad. Imob.: 90666
377627	JOSÉ ESTEVÃO DELL' ARINGA	Cad. Imob.: 90665
377627	JOSÉ ESTEVÃO DELL' ARINGA	Cad. Imob.: 90663
177849	JOSE EVANDRO FERNANDES	Cad. Imob.: 67908

1111779	JOSE EZIDORO PEREIRA	Cad. Imob.: 89725
1655663	JOSE F GULIAS MIGUES	Cad. Imob.: 70154
1500139	JOSE FAGUNDES	Cad. Imob.: 21879
1393685	JOSE FARIAS	Cad. Imob.: 68702
507130	JOSE FAUSTINO VIANNA NETO	Cad. Imob.: 195723
507130	JOSE FAUSTINO VIANNA NETO	Cad. Imob.: 51802
1657755	JOSE FEANGELLO ANDREA	Cad. Imob.: 69075
479936714	JOSE FEITOSA RODRIGUES	Cad. Imob.: 112939
1619268	JOSE FELINTO DA SILVA	Cad. Imob.: 95436
1598163	JOSE FELINTO DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 23586
479724504	JOSE FELIPE RODRIGUES LOURENÇO	Cad. Imob.: 190870
479724504	JOSE FELIPE RODRIGUES LOURENÇO	Cad. Imob.: 190896
1644785	JOSE FERNANDES	Cad. Imob.: 99406
1122401	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 63289
1122401	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 68733
1122401	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 111086
1670220	JOSE FERNANDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 87335
479635293	JOSE FERNANDO SANTIAGO	Cad. Imob.: 188700
1412736	JOSE FERREIRA	Cad. Imob.: 81369
1412736	JOSE FERREIRA	Cad. Imob.: 110173
1412736	JOSE FERREIRA	Cad. Imob.: 110174
1121880	JOSE FERREIRA ALVES	Cad. Imob.: 15401
1508989	JOSE FERREIRA CAVALCANTE	Cad. Imob.: 86141
1508989	JOSE FERREIRA CAVALCANTE	Cad. Imob.: 86143
1578588	JOSE FERREIRA CAVALCANTE FILHO	Cad. Imob.: 86136
1121910	JOSE FERREIRA COSTA	Cad. Imob.: 76958
479919704	JOSE FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 108435
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1420160	JOSE FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 109286
322229	JOSE FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 88697
1420160	JOSE FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 85808
1487116	JOSE FERREIRA DE LIRA	Cad. Imob.: 82564
1711881	JOSE FERREIRA DE PAULA	Cad. Imob.: 104763
1711881	JOSE FERREIRA DE PAULA	Cad. Imob.: 75195
1623982	JOSE FERREIRA FILHO	Cad. Imob.: 69271
479659877	JOSE FERREIRA GOMES	Cad. Imob.: 68177
479659877	JOSE FERREIRA GOMES	Cad. Imob.: 66222
1121952	JOSE FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 72567
1121952	JOSE FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 104693
1121952	JOSE FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 16049
1121952	JOSE FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 72497
1121952	JOSE FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 24133
1121952	JOSE FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 22697
1121952	JOSE FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 24132
1121952	JOSE FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 51412
1121952	JOSE FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 113136
1121952	JOSE FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 107413
1121952	JOSE FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 22815
1121952	JOSE FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 107416
1417436	JOSE FFERNANDES MACHADO	Cad. Imob.: 83934
1451308	JOSE FIGUEIREDO FILHO	Cad. Imob.: 109814
1451308	JOSE FIGUEIREDO FILHO	Cad. Imob.: 64110
1451308	JOSE FIGUEIREDO FILHO	Cad. Imob.: 76180
1451308	JOSE FIGUEIREDO FILHO	Cad. Imob.: 73610
1401688	JOSE FLORIANO	Cad. Imob.: 74204
1382314	JOSE FONSECA	Cad. Imob.: 57281
1483358	JOSE FONTONE VIEIRA.	Cad. Imob.: 50865
683140	JOSE FRANCA DE SENA	Cad. Imob.: 73348
1468634	JOSE FRANCISCO DA SILVA	Cad. Imob.: 62485
1377876	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 103868
1377876	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 59869
1413376	JOSE FRANCISCO DE SOUZA(FALECIDO)	Cad. Imob.: 81692
1413376	JOSE FRANCISCO DE SOUZA(FALECIDO)	Cad. Imob.: 102458

1413376	JOSE FRANCISCO DE SOUZA(FALECIDO)	Cad. Imob.: 84593
1413376	JOSE FRANCISCO DE SOUZA(FALECIDO)	Cad. Imob.: 81691
1648535	JOSE FRANCISCO DUARTE	Cad. Imob.: 96393
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
4235991	JOSE FRANCISCO GULIAS NIEVES	Cad. Imob.: 167878
168998	JOSE FRANCISCO KOVALSKI	Cad. Imob.: 207373
1377442	JOSE FRANCISCO L.NETO E OUTRA	Cad. Imob.: 105655
1377442	JOSE FRANCISCO L.NETO E OUTRA	Cad. Imob.: 105659
1532391	JOSE FRANCISCO MACHADO	Cad. Imob.: 78211
1532391	JOSE FRANCISCO MACHADO	Cad. Imob.: 111252
1121464	JOSE FRANCISCO NETO	Cad. Imob.: 105749
1121464	JOSE FRANCISCO NETO	Cad. Imob.: 105746
1121464	JOSE FRANCISCO NETO	Cad. Imob.: 89633
1660071	JOSE FRANCISCO PINHEIRO	Cad. Imob.: 67518
1660071	JOSE FRANCISCO PINHEIRO	Cad. Imob.: 53738
8699	JOSE FRANCISCO TEODORO	Cad. Imob.: 123350
1121529	JOSE FRANCISCO TOZETTO	Cad. Imob.: 23377
1392107	JOSE FRANCISCO VENTURA	Cad. Imob.: 75689
1621629	JOSE GABRIEL	Cad. Imob.: 96443
1406213	JOSE GALAGAN	Cad. Imob.: 77159
1662210	JOSE GALDINO	Cad. Imob.: 64511
1654721	JOSE GALDINO FERREIRA	Cad. Imob.: 69956
1388282	JOSE GASTAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 62633
1388282	JOSE GASTAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 111041
47934735	JOSE GELINSKI NETO	Cad. Imob.: 54667
1588028	JOSE GENEROSO SILVEIRA	Cad. Imob.: 75015
1400762	JOSE GENTIL DUARTE	Cad. Imob.: 73658
488119	JOSE GERALDO	Cad. Imob.: 85021
1746138	JOSE GERALDO AVILA JUNIOR	Cad. Imob.: 67180
1443755	JOSE GERCIM NUNES	Cad. Imob.: 80030
1442538	JOSE GERONCIO PEREIRA	Cad. Imob.: 85115
1387871	JOSE GERONIMO LEAO DE SOUZA	Cad. Imob.: 106856
1387871	JOSE GERONIMO LEAO DE SOUZA	Cad. Imob.: 106858
1387871	JOSE GERONIMO LEAO DE SOUZA	Cad. Imob.: 106862
1387871	JOSE GERONIMO LEAO DE SOUZA	Cad. Imob.: 62251
328138	JOSE GIL LEANDRO DO COUTO	Cad. Imob.: 54363
1685333	JOSE GILDO DA SILVA	Cad. Imob.: 56471
1685333	JOSE GILDO DA SILVA	Cad. Imob.: 124897
1685333	JOSE GILDO DA SILVA	Cad. Imob.: 124899
1685333	JOSE GILDO DA SILVA	Cad. Imob.: 107867
1397672	JOSE GOMES	Cad. Imob.: 71634
1443569	JOSE GOMES DA COSTA	Cad. Imob.: 79972
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
323721	JOSE GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 114551
323721	JOSE GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 114554
323721	JOSE GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 56373
323721	JOSE GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 114552
1397729	JOSE GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71720
1414607	JOSE GONCALVES	Cad. Imob.: 96299
1414607	JOSE GONCALVES	Cad. Imob.: 82401
1581082	JOSE GONCALVES CORREA	Cad. Imob.: 87106
1707876	JOSE GONÇALVES DA ROSA	Cad. Imob.: 83998
1508997	JOSE GONCALVES DE BRITO	Cad. Imob.: 90482
1376730	JOSE GONCALVES DE CRUZ	Cad. Imob.: 50742
1376748	JOSE GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 50746
58181	JOSE GONCALVES MARTINS	Cad. Imob.: 104350
58181	JOSE GONCALVES MARTINS	Cad. Imob.: 75712
479573697	JOSE GUEDES DA SILVA	Cad. Imob.: 50881
1120859	JOSE HENRIQUE ACUNHA MARTINATTO	Cad. Imob.: 26279
1733044	JOSE HENRIQUE CARDOSO MARIANO	Cad. Imob.: 74505
479778949	JOSE HENRIQUE CASANOVA	Cad. Imob.: 221740
1120883	JOSE HENRIQUE DA CRUZ SILVA	Cad. Imob.: 71152
397440	JOSE HENRIQUE DAS NEVES	Cad. Imob.: 67622

479704074	JOSE HENRIQUE MAIA GOMES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 215988
1415662	JOSE HENRIQUE NASCIMENTO	Cad. Imob.: 102720
1415662	JOSE HENRIQUE NASCIMENTO	Cad. Imob.: 102791
1120921	JOSE HENRIQUE POMBO VOI	Cad. Imob.: 64777
1389718	JOSE HEREMITAS SILVA IRMAO	Cad. Imob.: 64374
19801	JOSE HILARIO DA SILVA	Cad. Imob.: 21675
1111825	JOSÉ HIPOLITO DA ROCHA FILHO	Cad. Imob.: 95337
1111825	JOSÉ HIPOLITO DA ROCHA FILHO	Cad. Imob.: 95327
1422251	JOSE HIPOLITO DA ROCHA NETO	Cad. Imob.: 86902
1422251	JOSE HIPOLITO DA ROCHA NETO	Cad. Imob.: 95325
1567900	JOSE HIPOLITO ROCHA	Cad. Imob.: 90709
1515497	JOSE HORACIO BELETI	Cad. Imob.: 50836
1120999	JOSE HUMBERTO RAMOS	Cad. Imob.: 92359
1120999	JOSE HUMBERTO RAMOS	Cad. Imob.: 100654
1120999	JOSE HUMBERTO RAMOS	Cad. Imob.: 73946
1120999	JOSE HUMBERTO RAMOS	Cad. Imob.: 73417
1201581	JOSE HUTTL NETO	Cad. Imob.: 92598
1201581	JOSE HUTTL NETO	Cad. Imob.: 92597
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1410202	JOSE ILDEFONSO CRUZ	Cad. Imob.: 79426
1410202	JOSE ILDEFONSO CRUZ	Cad. Imob.: 112453
1644793	JOSE IRAN EUZEBIO	Cad. Imob.: 99057
1641638	JOSE JACO XOFRE	Cad. Imob.: 98871
1528297	JOSE JAIR SANTIAGO	Cad. Imob.: 259640
1632248	JOSE JANUARIO	Cad. Imob.: 62786
1428969	JOSE JOAO DE CAMARGO	Cad. Imob.: 115470
1799096	JOSE JOAO JUNCKES	Cad. Imob.: 125616
1637312	JOSE JOAO LUIZ	Cad. Imob.: 98539
1513770	JOSE JOAQUIM DA SILVA	Cad. Imob.: 53256
638510	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA GONÇALVES	Cad. Imob.: 62338
1657569	JOSE JOAQUIM DE SANTANA	Cad. Imob.: 79032
1618903	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82541
1790560	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS NETO	Cad. Imob.: 124601
1370774	JOSE JOAQUIM SOBRINHO	Cad. Imob.: 86003
1370774	JOSE JOAQUIM SOBRINHO	Cad. Imob.: 109176
1370774	JOSE JOAQUIM SOBRINHO	Cad. Imob.: 85914
1370774	JOSE JOAQUIM SOBRINHO	Cad. Imob.: 109171
1777203	JOSE JOCELI FRANCISCO	Cad. Imob.: 223778
1663364	JOSE JOIR DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 64724
1386301	JOSE JORGE BRINGEL	Cad. Imob.: 95422
1423363	JOSE JORGE CUNHA	Cad. Imob.: 87461
1040	JOSE JUAREZ AMATES	Cad. Imob.: 80192
2496	JOSE JULIO REILLY ALGODOAL	Cad. Imob.: 107870
2496	JOSE JULIO REILLY ALGODOAL	Cad. Imob.: 51796
2496	JOSE JULIO REILLY ALGODOAL	Cad. Imob.: 91773
2496	JOSE JULIO REILLY ALGODOAL	Cad. Imob.: 51306
579505	JOSE JURANDIR RODRIGUES	Cad. Imob.: 25856
1638726	JOSE LAERTES	Cad. Imob.: 99617
1120204	JOSE LAERTES RIZENTAL	Cad. Imob.: 94949
1120255	JOSE LAUREANO DA SILVA NETO	Cad. Imob.: 63339
1599356	JOSE LAURIANO	Cad. Imob.: 75500
1696009	JOSÉ LAURO DA SILVA	Cad. Imob.: 58954
1120301	JOSE LEANDRO DE ALENCAR	Cad. Imob.: 107710
1120301	JOSE LEANDRO DE ALENCAR	Cad. Imob.: 24001
689254	JOSE LEANDRO MARONITTI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 27076
689254	JOSE LEANDRO MARONITTI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 192740
1700863	JOSE LEITE DA SILVA	Cad. Imob.: 93387
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1391526	JOSE LEITE DE FARIAS	Cad. Imob.: 66597
1391526	JOSE LEITE DE FARIAS	Cad. Imob.: 66595
1391526	JOSE LEITE DE FARIAS	Cad. Imob.: 68621
1610139	JOSE LEOCADIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 57541
1641646	JOSE LEOCADIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98386

1715593	JOSE LEOCADIO DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 119729
1715593	JOSE LEOCADIO DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 119727
1435930	JOSE LEOCADIO F. LOURENCO	Cad. Imob.: 96264
1536800	JOSE LEOCADIO FREITAS	Cad. Imob.: 71136
1440560	JOSE LEOCADIO MOLINO	Cad. Imob.: 100830
124222	JOSE LEOCADIO SANTOS	Cad. Imob.: 63287
1520296	JOSE LEOPOLDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 63861
479780358	JOSE LIMA	Cad. Imob.: 69930
1422235	JOSE LIMARCO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86893
1541811	JOSE LOPES	Cad. Imob.: 92638
1578111	JOSE LOPES RODRIGUES	Cad. Imob.: 100077
1678469	JOSE LOURENCO DA SILVA NETO	Cad. Imob.: 91977
1678469	JOSE LOURENCO DA SILVA NETO	Cad. Imob.: 91931
1679783	JOSE LUCIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 107017
1679783	JOSE LUCIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 81935
1473344	JOSE LUCIANO SCHIMANSKI	Cad. Imob.: 63999
4149424	JOSE LUCIO ALVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 67867
1719564	JOSE LUCIO DE OLIVEIRA DIAS	Cad. Imob.: 68465
1119923	JOSE LUCIO DIAS	Cad. Imob.: 26113
1473905	JOSE LUCIO MAMEDE CARVALHO	Cad. Imob.: 67374
1377051	JOSE LUIS COLODEL ANTONIO	Cad. Imob.: 51456
1514130	JOSE LUIS DE CASO REY	Cad. Imob.: 22068
479780749	JOSE LUIS DIAS	Cad. Imob.: 213330
1514350	JOSE LUIS FELISBERTO	Cad. Imob.: 185701
1120026	JOSE LUIS PADILHA DA SILVA	Cad. Imob.: 54255
47914335	JOSE LUIZ ALVES	Cad. Imob.: 91341
1517422	JOSE LUIZ ALVES DA MAIA JUNIOR	Cad. Imob.: 100676
1386255	JOSE LUIZ BATISTA	Cad. Imob.: 106402
1386255	JOSE LUIZ BATISTA	Cad. Imob.: 106399
1463640	JOSE LUIZ BOABAID	Cad. Imob.: 100581
383422	JOSE LUIZ DA CRUZ	Cad. Imob.: 22546
383422	JOSE LUIZ DA CRUZ	Cad. Imob.: 22548
47457	JOSÉ LUIZ DE FÉLIX	Cad. Imob.: 77517
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1538349	JOSE LUIZ DE LIMA SANTOS	Cad. Imob.: 67209
546429	JOSE LUIZ DE SOUZA	Cad. Imob.: 20304
1382446	JOSE LUIZ DO CARMO FERREIRA	Cad. Imob.: 86099
1396722	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 125513
1429302	JOSE LUIZ FILHO	Cad. Imob.: 123702
1429302	JOSE LUIZ FILHO	Cad. Imob.: 102727
1429302	JOSE LUIZ FILHO	Cad. Imob.: 123767
1429302	JOSE LUIZ FILHO	Cad. Imob.: 91525
1484818	JOSE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 77350
1484818	JOSE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67027
1484818	JOSE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 111881
1484818	JOSE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 111882
1529455	JOSE LUIZ GOUVEA	Cad. Imob.: 52021
91685	JOSE LUIZ HESPANHA	Cad. Imob.: 104141
91685	JOSE LUIZ HESPANHA	Cad. Imob.: 77265
1571281	JOSE LUIZ LAURIANO	Cad. Imob.: 54793
339768	JOSÉ LUIZ MARIANO GONÇALVES	Cad. Imob.: 91640
4223519	JOSE LUIZ MENDES	Cad. Imob.: 66121
1526634	JOSE LUIZ MOREIRA	Cad. Imob.: 95253
1428420	JOSE LUIZ PAIS	Cad. Imob.: 23319
1428420	JOSE LUIZ PAIS	Cad. Imob.: 90876
1428420	JOSE LUIZ PAIS	Cad. Imob.: 102865
1428420	JOSE LUIZ PAIS	Cad. Imob.: 102866
1119141	JOSE LUIZ PEREIRA	Cad. Imob.: 86651
1571540	JOSE LUIZ PINTO SABINO/OUTRA	Cad. Imob.: 54709
1619691	JOSE LUIZ RABELLO	Cad. Imob.: 83698
1375091	JOSE LUIZ RODRIGUES	Cad. Imob.: 25386
4287649	JOSE LUIZ TEODORO CARVALHO	Cad. Imob.: 117833
47941987	JOSE LUIZ UTRABO JUNIOR	Cad. Imob.: 125351

479718199	JOSE LUIZ WAESS MARANHÃO	Cad. Imob.: 101804
1119257	JOSE LYSSIS BRENSEN LACERDA	Cad. Imob.: 78076
1119257	JOSE LYSSIS BRENSEN LACERDA	Cad. Imob.: 79317
339490	JOSE MACARIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82732
1119303	JOSE MACARIO DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 26620
1649019	JOSE MACENO	Cad. Imob.: 84387
676624	JOSE MACHADO DA SILVA	Cad. Imob.: 54965
676624	JOSE MACHADO DA SILVA	Cad. Imob.: 250309
1438689	JOSE MACIEL SALVADOR	Cad. Imob.: 98145
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1438689	JOSE MACIEL SALVADOR	Cad. Imob.: 98139
1438689	JOSE MACIEL SALVADOR	Cad. Imob.: 111155
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 104935
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 88390
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 105438
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 104934
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 104933
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 104932
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 104931
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 104930
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 104929
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 104927
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 18182
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 18173
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 18169
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 18168
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 18167
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 18163
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 18162
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 18159
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 18157
51608	JOSE MANOEL CHAVES	Cad. Imob.: 18156
1462601	JOSE MANOEL CORREIA	Cad. Imob.: 61508
1462601	JOSE MANOEL CORREIA	Cad. Imob.: 98180
1462601	JOSE MANOEL CORREIA	Cad. Imob.: 106257
1468847	JOSE MANOEL PEREIRA	Cad. Imob.: 104019
1404911	JOSE MANOEL PEREIRA E OUTRA	Cad. Imob.: 76457
1469967	JOSE MANUEL DA CRUZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 52338
479714843	JOSE MARCEL DOS SANTOS RIBEIRO	Cad. Imob.: 107935
1119010	JOSE MARCELINO GARCIA FILHO	Cad. Imob.: 97308
1119010	JOSE MARCELINO GARCIA FILHO	Cad. Imob.: 60794
1119010	JOSE MARCELINO GARCIA FILHO	Cad. Imob.: 74343
48321	JOSÉ MARCELO COELHO	Cad. Imob.: 125292
1503812	JOSE MARCOS GASQUES	Cad. Imob.: 65079
1424424	JOSE MARCOS SPERANDIO	Cad. Imob.: 80478
379751	JOSE MARIA ALVES	Cad. Imob.: 104588
379751	JOSE MARIA ALVES	Cad. Imob.: 89611
379751	JOSE MARIA ALVES	Cad. Imob.: 89610
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1683438	JOSÉ MARIA ALVES	Cad. Imob.: 100513
1593730	JOSE MARIA BONIFACIO DA COSTA	Cad. Imob.: 61094
1395530	JOSE MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70109
1383540	JOSE MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58993
91480	JOSE MARIA FARIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 79804
91480	JOSE MARIA FARIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 79805
1111876	JOSÉ MARIA GONÇALVES JUNIOR	Cad. Imob.: 95258
1111876	JOSÉ MARIA GONÇALVES JUNIOR	Cad. Imob.: 95257
1709593	JOSÉ MARIA LOPES RUIZ	Cad. Imob.: 116288
1385399	JOSE MARIA M. DA SILVA	Cad. Imob.: 109004
1385399	JOSE MARIA M. DA SILVA	Cad. Imob.: 85774
1385399	JOSE MARIA M. DA SILVA	Cad. Imob.: 85535
1481207	JOSE MARIA PEDRO DE FREITAS	Cad. Imob.: 84922
1552325	JOSE MARIA RIBEIRO	Cad. Imob.: 54424

1598538	JOSE MARIA SOARES DA COSTA	Cad. Imob.: 23419
1616641	JOSE MARIO DE LIMA	Cad. Imob.: 83479
1662961	JOSE MARIO DOBIS BEZERRA	Cad. Imob.: 64758
31380	JOSE MARTINS	Cad. Imob.: 69888
31380	JOSE MARTINS	Cad. Imob.: 70384
31380	JOSE MARTINS	Cad. Imob.: 70098
580139	JOSE MARTINS LEITE	Cad. Imob.: 70526
580139	JOSE MARTINS LEITE	Cad. Imob.: 104907
1370251	JOSE MARTINS NOGUEIRA FILHO	Cad. Imob.: 104865
1370251	JOSE MARTINS NOGUEIRA FILHO	Cad. Imob.: 17307
479646414	JOSE MARTINS RODRIGUES	Cad. Imob.: 91910
49042	JOSE MATHEUS CELESTINO	Cad. Imob.: 115930
49042	JOSE MATHEUS CELESTINO	Cad. Imob.: 103302
49042	JOSE MATHEUS CELESTINO	Cad. Imob.: 115931
1591568	JOSE MATHIAS	Cad. Imob.: 74626
1447190	JOSE MATIAS DE FREITAS FILHO	Cad. Imob.: 23161
1588990	JOSE MATIAS POLETTI	Cad. Imob.: 73997
1118455	JOSE MATILDE	Cad. Imob.: 71852
1548735	JOSE MATOSO	Cad. Imob.: 24292
1421425	JOSE MAURICIO PEREIRA	Cad. Imob.: 81332
1717871	JOSE MAURO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 121600
1532545	JOSE MAURYCIO GOMES DIAS	Cad. Imob.: 83160
1439928	JOSE MAYER E OUTRO	Cad. Imob.: 100252
1439685	JOSE MENDES	Cad. Imob.: 100044
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479755868	JOSE MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 66791
1111884	JOSÉ MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 98387
1389297	JOSE MENDES DE SOUZA	Cad. Imob.: 64100
1567217	JOSE MENDES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 114310
1567217	JOSE MENDES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 114312
1567217	JOSE MENDES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 88656
1567217	JOSE MENDES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 114311
1528130	JOSE MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58684
1528130	JOSE MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 26497
4257251	JOSE MENDES MACHADO	Cad. Imob.: 240591
1392980	JOSE MENDONCA	Cad. Imob.: 67884
1633759	JOSE MENINO	Cad. Imob.: 63148
1687140	JOSÉ MERINO NETO	Cad. Imob.: 54187
1475851	JOSE MESSIAS	Cad. Imob.: 84144
1475851	JOSE MESSIAS	Cad. Imob.: 107352
1117971	JOSE MESSIAS BERTHIS	Cad. Imob.: 79952
89885	JOSE MICHEL GANTUS	Cad. Imob.: 114283
89885	JOSE MICHEL GANTUS	Cad. Imob.: 76502
89885	JOSE MICHEL GANTUS	Cad. Imob.: 57355
89885	JOSE MICHEL GANTUS	Cad. Imob.: 91639
1683071	JOSE MIGUEL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 52951
1580604	JOSE MIGUEL BENTO LOPES	Cad. Imob.: 85077
1732366	JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 72715
1399900	JOSE MIGUEL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73203
1390694	JOSE MIGUEL MARIANO	Cad. Imob.: 66029
1400100	JOSE MIRANDA	Cad. Imob.: 73320
1378961	JOSE MODESTO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 53376
1469002	JOSE MOHAMAD RACHID MOURAD	Cad. Imob.: 63981
1469002	JOSE MOHAMAD RACHID MOURAD	Cad. Imob.: 94964
1469002	JOSE MOHAMAD RACHID MOURAD	Cad. Imob.: 113349
1408143	JOSE MOLINOS GONCALVES	Cad. Imob.: 78186
1408143	JOSE MOLINOS GONCALVES	Cad. Imob.: 111259
1579460	JOSE MONTEIRO FILHO	Cad. Imob.: 110608
1579460	JOSE MONTEIRO FILHO	Cad. Imob.: 110606
1579460	JOSE MONTEIRO FILHO	Cad. Imob.: 86081
1579460	JOSE MONTEIRO FILHO	Cad. Imob.: 110586
1440543	JOSE MORAES	Cad. Imob.: 100826
1483633	JOSE MOSCARDI	Cad. Imob.: 112265

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1483633	JOSE MOSCARDI	Cad. Imob.: 74971
1483633	JOSE MOSCARDI	Cad. Imob.: 74974
62014	JOSE MOSCARDI DA SILVA	Cad. Imob.: 90299
1581589	JOSE NASCIMENTO DE SOUZA LEAL	Cad. Imob.: 85446
479636699	JOSE NASCIMENTO LIMA NETO	Cad. Imob.: 92774
1457632	JOSE NASCIMENTO NETO	Cad. Imob.: 53155
1676385	JOSE NASCIMENTO NETO	Cad. Imob.: 114767
1676385	JOSE NASCIMENTO NETO	Cad. Imob.: 23246
1457632	JOSE NASCIMENTO NETO	Cad. Imob.: 53412
1117653	JOSE NAZARE FERMIANO PEREIRA	Cad. Imob.: 69073
1117670	JOSE NEI PEREIRA PONTES	Cad. Imob.: 26858
1117700	JOSE NELSON SCHORN DORNELLES	Cad. Imob.: 103613
1117700	JOSE NELSON SCHORN DORNELLES	Cad. Imob.: 53322
1117700	JOSE NELSON SCHORN DORNELLES	Cad. Imob.: 52725
1117700	JOSE NELSON SCHORN DORNELLES	Cad. Imob.: 103615
1450620	JOSE NEY BARCELLOS	Cad. Imob.: 25427
1404709	JOSE NICO MENDES	Cad. Imob.: 76311
1404709	JOSE NICO MENDES	Cad. Imob.: 111353
384100	JOSE NICODEMIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 85109
384100	JOSE NICODEMIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 52252
384100	JOSE NICODEMIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 111698
384100	JOSE NICODEMIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 252794
1447300	JOSE NILTON DA SILVA	Cad. Imob.: 21401
1668676	JOSE NILTON DA SILVA	Cad. Imob.: 17023
1424971	JOSE NOBREGA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 88542
1638734	JOSE NORECI WAISMANN	Cad. Imob.: 99595
1692372	JOSE OBERLANDO DE CASTRO RODRIGUES	Cad. Imob.: 123225
1692372	JOSE OBERLANDO DE CASTRO RODRIGUES	Cad. Imob.: 19210
1500163	JOSE ODON DE SOUZA ALENCAR	Cad. Imob.: 25944
1619519	JOSE OLEGARIO MALAQUIAS	Cad. Imob.: 95432
1117262	JOSE OLICIO DOS SANTOS SABRINHO	Cad. Imob.: 24087
1117270	JOSE OLIMPIO ARAUJO	Cad. Imob.: 60825
1117270	JOSE OLIMPIO ARAUJO	Cad. Imob.: 60823
1117270	JOSE OLIMPIO ARAUJO	Cad. Imob.: 106281
1117270	JOSE OLIMPIO ARAUJO	Cad. Imob.: 106283
531227	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 82483
1117289	JOSE OLIVINO SILVA	Cad. Imob.: 50975
1409409	JOSE ONESIO BEZERRA VALE	Cad. Imob.: 78940
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1407759	JOSE ONOSE	Cad. Imob.: 78369
1407759	JOSE ONOSE	Cad. Imob.: 77967
1407759	JOSE ONOSE	Cad. Imob.: 77661
1407759	JOSE ONOSE	Cad. Imob.: 78372
1376217	JOSE ORLANDO PEREIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 26936
1694090	JOSE OSMARIO SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 104597
1694090	JOSE OSMARIO SANTOS LEAL	Cad. Imob.: 104595
1111906	JOSÉ OSMÁRIO SANTOS LEAL FILHO	Cad. Imob.: 23612
1116819	JOSE OSNI LEAL RULKA	Cad. Imob.: 75409
39217	JOSE OTAVIO FERREIRA	Cad. Imob.: 112004
39217	JOSE OTAVIO FERREIRA	Cad. Imob.: 66691
1116851	JOSE OTAVIO SILVA DE SOUZA	Cad. Imob.: 99584
1116851	JOSE OTAVIO SILVA DE SOUZA	Cad. Imob.: 58653
1534688	JOSE OZORIO FERREIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 77075
1534688	JOSE OZORIO FERREIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 124654
1562010	JOSE PATRICIO DA SILVA	Cad. Imob.: 91197
479581959	JOSE PATRICK MOREIRA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 85276
479581959	JOSE PATRICK MOREIRA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 183890
1398407	JOSE PAULO ALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 109420
1398407	JOSE PAULO ALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 72337
1398407	JOSE PAULO ALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 109424
1628127	JOSE PAULO DA SILVA	Cad. Imob.: 71578
1509144	JOSE PAULO DA SILVA	Cad. Imob.: 79988

1628780	JOSE PAULO M. DA SILVA	Cad. Imob.: 63337
1503839	JOSE PAULO MARTINS	Cad. Imob.: 111828
1503839	JOSE PAULO MARTINS	Cad. Imob.: 66013
1607634	JOSE PAULO OLIVEIRA VERAS	Cad. Imob.: 77437
479731055	JOSE PAULO VALTER	Cad. Imob.: 181650
1371649	JOSE PEDRO CARNEIRO	Cad. Imob.: 22138
1685791	JOSE PEDRO DOS REIS	Cad. Imob.: 62419
1441582	JOSE PEDRO FERRARI E OUTROS	Cad. Imob.: 101590
1441582	JOSE PEDRO FERRARI E OUTROS	Cad. Imob.: 101589
19577	JOSE PEDRO FILHO	Cad. Imob.: 80408
1727885	JOSE PEDRO NETTO	Cad. Imob.: 73556
1422782	JOSE PEDRO RODRIGUES	Cad. Imob.: 87164
1455036	JOSE PEDRO ZELASKO	Cad. Imob.: 24782
1378228	JOSE PEREIRA	Cad. Imob.: 78625
1480529	JOSE PEREIRA LIMA	Cad. Imob.: 64215
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1402978	JOSÉ PEREIRA ANUNCIAÇÃO	Cad. Imob.: 112146
1402978	JOSÉ PEREIRA ANUNCIAÇÃO	Cad. Imob.: 75126
4194713	JOSE PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 100388
594172	JOSE PEREIRA DE JESUS	Cad. Imob.: 92054
1633767	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68317
55484	JOSE PEREIRA LIMA	Cad. Imob.: 68150
1500180	JOSE PEREIRA LUCINDO	Cad. Imob.: 20823
1503847	JOSE PEREIRA SOARES	Cad. Imob.: 65275
1640291	JOSE PERES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 98307
1495372	JOSE PINTO DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 102284
1495372	JOSE PINTO DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 81427
1452894	JOSE PINTO FERREIRA	Cad. Imob.: 95613
369411	JOSE PIOLI	Cad. Imob.: 77403
1638742	JOSE PIRES DAS NEVES	Cad. Imob.: 98463
1440683	JOSE PIRES GUERREIRO FILHO	Cad. Imob.: 101027
1577433	JOSE PIRES NUNES	Cad. Imob.: 97713
1573780	JOSE POLY	Cad. Imob.: 105200
1573780	JOSE POLY	Cad. Imob.: 105355
1389289	JOSE PONCIANO DE JESUS SILVA	Cad. Imob.: 105933
1389289	JOSE PONCIANO DE JESUS SILVA	Cad. Imob.: 64094
1389289	JOSE PONCIANO DE JESUS SILVA	Cad. Imob.: 115104
321052	JOSE QUERINO DA SILVA	Cad. Imob.: 93955
321052	JOSE QUERINO DA SILVA	Cad. Imob.: 76498
321052	JOSE QUERINO DA SILVA	Cad. Imob.: 77551
321052	JOSE QUERINO DA SILVA	Cad. Imob.: 93822
321052	JOSE QUERINO DA SILVA	Cad. Imob.: 93820
321052	JOSE QUERINO DA SILVA	Cad. Imob.: 109644
479870853	JOSE RAFAEL EDUARDO SILVA PATRICIO	Cad. Imob.: 54301
479523983	JOSE RAIMUNDO CORREIA MENDES	Cad. Imob.: 178268
1419749	JOSE RAIMUNDO LEITE DE SOUZA	Cad. Imob.: 109677
1419749	JOSE RAIMUNDO LEITE DE SOUZA	Cad. Imob.: 85518
1116142	JOSE RAMON GASQUES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 110857
1527355	JOSE RAMOS	Cad. Imob.: 86873
1638750	JOSE RAMOS DA COSTA	Cad. Imob.: 98719
528773	JOSE RANGEL VIEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 125920
1449370	JOSE REDEDE FILHO	Cad. Imob.: 81304
1449370	JOSE REDEDE FILHO	Cad. Imob.: 106847
1495216	JOSE REINALDO ALVES BECH	Cad. Imob.: 80447
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1111540	JOSÉ REINALDO DA SILVA	Cad. Imob.: 54945
1111540	JOSÉ REINALDO DA SILVA	Cad. Imob.: 54955
1370537	JOSE REINALDO DIEGUES LOPES	Cad. Imob.: 18205
1370537	JOSE REINALDO DIEGUES LOPES	Cad. Imob.: 18208
1446908	JOSE REINALDO FERNANDES	Cad. Imob.: 58932
1446908	JOSE REINALDO FERNANDES	Cad. Imob.: 92843
1446908	JOSE REINALDO FERNANDES	Cad. Imob.: 92844
479436584	JOSE RENATO CAETANO	Cad. Imob.: 187828

1538144	JOSE RENATO LIMA	Cad. Imob.: 23369
1485466	JOSE RENATO PULITANO	Cad. Imob.: 80388
1438859	JOSE RIBEIRO	Cad. Imob.: 54134
1715070	JOSE RIBEIRO	Cad. Imob.: 119255
1674668	JOSE RIBEIRO	Cad. Imob.: 98250
1579070	JOSE RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 102307
1742388	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24392
1742388	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67993
1742388	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 81396
1742388	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102476
539686	JOSE RIBEIRO FILHO	Cad. Imob.: 73758
1564072	JOSE RIBEIRO VIEIRA	Cad. Imob.: 95288
1623290	JOSE RICARDO	Cad. Imob.: 71451
1115898	JOSE RICARDO COLLODEL	Cad. Imob.: 24310
1765760	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA ANDRADE	Cad. Imob.: 123804
1115910	JOSE RICARDO FERNANDES	Cad. Imob.: 57119
1115910	JOSE RICARDO FERNANDES	Cad. Imob.: 108211
472930	JOSÉ RICARDO FERREIRA DA ROSA	Cad. Imob.: 99173
1705792	JOSÉ RICARDO FREITAS MACENO	Cad. Imob.: 115944
1705792	JOSÉ RICARDO FREITAS MACENO	Cad. Imob.: 119368
1705792	JOSÉ RICARDO FREITAS MACENO	Cad. Imob.: 119364
1444255	JOSE RICARDO ORZENN MATTOZO	Cad. Imob.: 84797
479751030	JOSE RICARDO PIANTEK	Cad. Imob.: 220280
1509160	JOSE RICARDO RAMOS FERREIRA	Cad. Imob.: 101772
1509160	JOSE RICARDO RAMOS FERREIRA	Cad. Imob.: 82779
479450374	JOSE RICARDO ZILIOTTI	Cad. Imob.: 77119
1432923	JOSE RIEIRA	Cad. Imob.: 94439
594628	JOSE ROBERTO ALVES	Cad. Imob.: 61877
1750208	JOSE ROBERTO BERNARDINO	Cad. Imob.: 124750
1742116	JOSE ROBERTO CAETANO DA ROCHA	Cad. Imob.: 68723
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1529056	JOSE ROBERTO COELHO	Cad. Imob.: 52568
1529056	JOSE ROBERTO COELHO	Cad. Imob.: 24966
1202928	JOSE ROBERTO CORTISO REY	Cad. Imob.: 88530
1740954	JOSE ROBERTO DA LUZ DE FARIA	Cad. Imob.: 123569
595748	JOSE ROBERTO DE SOUSA CAVALCANTE	Cad. Imob.: 103769
595748	JOSE ROBERTO DE SOUSA CAVALCANTE	Cad. Imob.: 53034
1687379	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CAVALCANTE JUNIOR	Cad. Imob.: 52369
1704966	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 62152
1382080	JOSE ROBERTO F RIVIELO	Cad. Imob.: 57060
1115634	JOSE ROBERTO FARIAS	Cad. Imob.: 93610
327042	JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES	Cad. Imob.: 20569
1551795	JOSE ROBERTO HYBIAK	Cad. Imob.: 23406
654590	JOSE ROBERTO KLIGGENDORF	Cad. Imob.: 67351
1115685	JOSE ROBERTO PEREIRA	Cad. Imob.: 124623
47926430	JOSE ROBERTO RICARDO	Cad. Imob.: 77093
47926430	JOSE ROBERTO RICARDO	Cad. Imob.: 61781
47926430	JOSE ROBERTO RICARDO	Cad. Imob.: 106279
1115715	JOSE ROBERTO RODRIGUES FERREIRA	Cad. Imob.: 72550
4300289	JOSE ROBERTO SOUZA GOMES	Cad. Imob.: 108438
1655272	JOSE ROBERTO SOUZA LOEZHNES	Cad. Imob.: 70603
1755056	JOSE ROBERTO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 78995
1430742	JOSÉ ROBERTO TOSHI SHIBUE	Cad. Imob.: 78962
1430742	JOSÉ ROBERTO TOSHI SHIBUE	Cad. Imob.: 78965
1430742	JOSÉ ROBERTO TOSHI SHIBUE	Cad. Imob.: 91397
1430742	JOSÉ ROBERTO TOSHI SHIBUE	Cad. Imob.: 78960
1430742	JOSÉ ROBERTO TOSHI SHIBUE	Cad. Imob.: 92708
1430742	JOSÉ ROBERTO TOSHI SHIBUE	Cad. Imob.: 93245
1547208	JOSE RODRIGUES	Cad. Imob.: 82257
1111574	JOSÉ RODRIGUES FILHO	Cad. Imob.: 123984
1633775	JOSE RODRIGUES MARQUES FILHO	Cad. Imob.: 67847
1397826	JOSE RODRIGUES MUNIZ	Cad. Imob.: 71990
479632952	JOSE ROGERIO FERNANDES DE SOUZA	Cad. Imob.: 187801

1584162	JOSE ROMANI	Cad. Imob.: 74862
1584162	JOSE ROMANI	Cad. Imob.: 74879
1387316	JOSE ROMUALDO SILVA	Cad. Imob.: 61871
1600290	JOSE ROSA GUIMARAES	Cad. Imob.: 20583
608238	JOSE ROSA SANTANA	Cad. Imob.: 96283
1437089	JOSE ROZENO DA SILVA	Cad. Imob.: 96966
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
582875	JOSE ROZILDO COLLODEL	Cad. Imob.: 58548
1115405	JOSE RUFINO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 83559
315664	JOSE SAIF NETO	Cad. Imob.: 78460
315664	JOSE SAIF NETO	Cad. Imob.: 78461
315664	JOSE SAIF NETO	Cad. Imob.: 90922
315664	JOSE SAIF NETO	Cad. Imob.: 78458
315664	JOSE SAIF NETO	Cad. Imob.: 90934
315664	JOSE SAIF NETO	Cad. Imob.: 90924
315664	JOSE SAIF NETO	Cad. Imob.: 90936
315664	JOSE SAIF NETO	Cad. Imob.: 90938
315664	JOSE SAIF NETO	Cad. Imob.: 90940
315664	JOSE SAIF NETO	Cad. Imob.: 90926
315664	JOSE SAIF NETO	Cad. Imob.: 78459
315664	JOSE SAIF NETO	Cad. Imob.: 90930
315664	JOSE SAIF NETO	Cad. Imob.: 90932
315664	JOSE SAIF NETO	Cad. Imob.: 78559
315664	JOSE SAIF NETO	Cad. Imob.: 90918
315664	JOSE SAIF NETO	Cad. Imob.: 78464
315664	JOSE SAIF NETO	Cad. Imob.: 90920
315664	JOSE SAIF NETO	Cad. Imob.: 78463
315664	JOSE SAIF NETO	Cad. Imob.: 78462
1391216	JOSE SAMPAIO	Cad. Imob.: 111871
1391216	JOSE SAMPAIO	Cad. Imob.: 66414
364690	JOSÉ SANGUININI	Cad. Imob.: 15968
364690	JOSÉ SANGUININI	Cad. Imob.: 15967
1552104	JOSE SANTANA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 105154
1552104	JOSE SANTANA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54476
1674471	JOSE SANTIAGO SANTOS	Cad. Imob.: 24077
1725572	JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 110836
583359	JOSE SANTOS DERIO	Cad. Imob.: 85762
1419900	JOSE SATURNINO DA SILVA	Cad. Imob.: 85579
1488252	JOSE SCOMACAO FILHO	Cad. Imob.: 94773
1428250	JOSE SEGAS	Cad. Imob.: 90780
1111604	JOSÉ SENCHUKA WORUBY	Cad. Imob.: 51025
1397176	JOSE SERAFICO DE ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 71166
1473328	JOSE SERAFIM DE LIMA	Cad. Imob.: 83547
1494139	JOSE SEVERINO DA SILVA	Cad. Imob.: 106484
1494139	JOSE SEVERINO DA SILVA	Cad. Imob.: 61934
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1494139	JOSE SEVERINO DA SILVA	Cad. Imob.: 106482
1422871	JOSE SEVERINO IRMAO	Cad. Imob.: 87238
1448706	JOSE SILVA DE LIMA	Cad. Imob.: 20243
1650173	JOSE SILVANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 59928
1115251	JOSE SILVIO GORI	Cad. Imob.: 100427
1115251	JOSE SILVIO GORI	Cad. Imob.: 103068
1115251	JOSE SILVIO GORI	Cad. Imob.: 100445
1115251	JOSE SILVIO GORI	Cad. Imob.: 88742
1115251	JOSE SILVIO GORI	Cad. Imob.: 125374
1115251	JOSE SILVIO GORI	Cad. Imob.: 92131
1115251	JOSE SILVIO GORI	Cad. Imob.: 99940
1115251	JOSE SILVIO GORI	Cad. Imob.: 102453
1553542	JOSE SIMAO SAMPAIO	Cad. Imob.: 20376
1553542	JOSE SIMAO SAMPAIO	Cad. Imob.: 98373
1208233	JOSE SIMPLICIO MARANHAO	Cad. Imob.: 16034
1208233	JOSE SIMPLICIO MARANHAO	Cad. Imob.: 16035
1408780	JOSE SIRVANO DA SILVA	Cad. Imob.: 78658

582565	JOSE SOARES CARDOSO	Cad. Imob.: 75397
1497286	JOSE SOARES DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 70675
1406892	JOSE SOARES DE SOUZA	Cad. Imob.: 77470
1435540	JOSE SOARES SETUBAL	Cad. Imob.: 96067
1422553	JOSE SOUZA	Cad. Imob.: 87065
1114743	JOSE SOUZA DE RUAS	Cad. Imob.: 77631
1729446	JOSE TADEU LUCIANO	Cad. Imob.: 19597
87742	JOSE TADEU PEREIRA	Cad. Imob.: 99201
1389459	JOSE TANGREDI	Cad. Imob.: 103608
1389459	JOSE TANGREDI	Cad. Imob.: 103605
1389459	JOSE TANGREDI	Cad. Imob.: 103611
1389459	JOSE TANGREDI	Cad. Imob.: 52821
1448021	JOSE TARCILIO SOUZA	Cad. Imob.: 91343
1717880	JOSE TARCISO BORGE	Cad. Imob.: 54188
1738488	JOSE TAVARES ALVES	Cad. Imob.: 16240
43168	JOSE TEIXEIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 77494
43168	JOSE TEIXEIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 104383
1668145	JOSE TEIXEIRA LIMA	Cad. Imob.: 60726
1444310	JOSE THOMAS FERNANDES	Cad. Imob.: 20850
1114344	JOSE THOMAZ UTRABO	Cad. Imob.: 88149
1393413	JOSE UBIRAJARA	Cad. Imob.: 68520
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1437623	JOSE UMBELINO DA SILVA	Cad. Imob.: 97353
479806004	JOSÉ UMBERTO DA SILVA	Cad. Imob.: 249157
1589784	JOSE VALDECIR BIHL HORNING	Cad. Imob.: 15490
1589784	JOSE VALDECIR BIHL HORNING	Cad. Imob.: 15491
303860	JOSE VALDECIR BRUM ALVES	Cad. Imob.: 86593
1396587	JOSE VALDIR SIMAO	Cad. Imob.: 70748
479627932	JOSE VALTER TENORIO DA SILVA	Cad. Imob.: 56806
1188151	JOSE VANDERLEY DE FREITAS	Cad. Imob.: 234303
1795996	JOSE VANDERLUCIO DE FREITAS	Cad. Imob.: 19972
1618490	JOSE VANI	Cad. Imob.: 70712
1114492	JOSE VANIR PIRES DA SILVA	Cad. Imob.: 66982
1441760	JOSE VENANCIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 234028
1441760	JOSE VENANCIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 234010
1416294	JOSE VENTURA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83302
1616650	JOSE VIANA	Cad. Imob.: 70995
1634372	JOSE VICENTE	Cad. Imob.: 109215
1634372	JOSE VICENTE	Cad. Imob.: 85990
1605208	JOSE VICENTE ALVES	Cad. Imob.: 82674
479494282	JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 62273
1479547	JOSE VICENTE MOREIRA CICARELLO	Cad. Imob.: 54138
1399845	JOSE VICTOR CORREIA	Cad. Imob.: 73186
479541817	JOSÉ VICTOR OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 179477
582425	JOSE VIDAL	Cad. Imob.: 81623
53112	JOSE VIEIRA	Cad. Imob.: 72465
53112	JOSE VIEIRA	Cad. Imob.: 70037
1696890	JOSE VILMAR NUNES	Cad. Imob.: 105686
1696890	JOSE VILMAR NUNES	Cad. Imob.: 51812
1696890	JOSE VILMAR NUNES	Cad. Imob.: 110837
1696890	JOSE VILMAR NUNES	Cad. Imob.: 51811
1696890	JOSE VILMAR NUNES	Cad. Imob.: 105687
1696890	JOSE VILMAR NUNES	Cad. Imob.: 105685
1696890	JOSE VILMAR NUNES	Cad. Imob.: 51810
1390929	JOSE VITURINO ALVES	Cad. Imob.: 66195
1487647	JOSE WAGNER LIMA	Cad. Imob.: 23634
1487647	JOSE WAGNER LIMA	Cad. Imob.: 172146
1487647	JOSE WAGNER LIMA	Cad. Imob.: 193550
1487647	JOSE WAGNER LIMA	Cad. Imob.: 193569
1487647	JOSE WAGNER LIMA	Cad. Imob.: 172138
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1487647	JOSE WAGNER LIMA	Cad. Imob.: 193542
1487647	JOSE WAGNER LIMA	Cad. Imob.: 172154

1487647	JOSE WAGNER LIMA	Cad. Imob.: 26288
1487647	JOSE WAGNER LIMA	Cad. Imob.: 172111
1487647	JOSE WAGNER LIMA	Cad. Imob.: 172120
1487647	JOSE WAGNER LIMA	Cad. Imob.: 193534
1622510	JOSE WANHERWEK	Cad. Imob.: 84648
479840938	JOSÉ WILSON CORREIA MACHADO	Cad. Imob.: 86374
306436	JOSE WILSON SAIF	Cad. Imob.: 109347
306436	JOSE WILSON SAIF	Cad. Imob.: 75536
306436	JOSE WILSON SAIF	Cad. Imob.: 75538
306436	JOSE WILSON SAIF	Cad. Imob.: 76226
306436	JOSE WILSON SAIF	Cad. Imob.: 72450
47917547	JOSE WILSON SAIF JUNIOR	Cad. Imob.: 23646
47917547	JOSE WILSON SAIF JUNIOR	Cad. Imob.: 113950
1404318	JOSE ZACARIAS DE SOUZA	Cad. Imob.: 76071
1509195	JOSE ZAMBONI	Cad. Imob.: 74916
1509195	JOSE ZAMBONI	Cad. Imob.: 65810
1509195	JOSE ZAMBONI	Cad. Imob.: 124572
22020	JOSE ZEFERINO DA SILVA	Cad. Imob.: 75142
1388479	JOSE ZITO GOMES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 62915
1684116	JOSEANA AZUMA CEZARETH HARRISSIS	Cad. Imob.: 107373
1684116	JOSEANA AZUMA CEZARETH HARRISSIS	Cad. Imob.: 107374
1684116	JOSEANA AZUMA CEZARETH HARRISSIS	Cad. Imob.: 83219
1732765	JOSEANE DE ARAUJO	Cad. Imob.: 112723
1624750	JOSECLEIA RIBEIRIO	Cad. Imob.: 69752
1567713	JOSEF POLASEK	Cad. Imob.: 89118
1113712	JOSEF SCHEKS	Cad. Imob.: 76447
1644807	JOSEFA CAETANO DA C. SILVA	Cad. Imob.: 98490
1113780	JOSEFA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	Cad. Imob.: 83495
1584529	JOSEFA LIMA DOS SANTOS ANDRADE	Cad. Imob.: 65967
1113836	JOSEFA LOPES SOBRINHA	Cad. Imob.: 80846
377643	JOSEFA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21038
1671618	JOSEFA MARIA DE JESUS	Cad. Imob.: 104869
1443372	JOSEFINA FAGUNDES EIGLMEIER	Cad. Imob.: 79922
1443828	JOSEFINA MARTINS	Cad. Imob.: 80041
479684642	JOSELEI LARA DO PRADO	Cad. Imob.: 25166
1672274	JOSELENA DE OLIVEIRA DIAS	Cad. Imob.: 114997
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1792881	JOSELENE CONRAD	Cad. Imob.: 24704
1778811	JOSELI ALVES DE PAULA	Cad. Imob.: 86772
1617451	JOSELI DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 83376
1423290	JOSELI KAZEQUER VIEGAS	Cad. Imob.: 87432
1423290	JOSELI KAZEQUER VIEGAS	Cad. Imob.: 86756
1497294	JOSELI LIMA DOS S MAURICIO	Cad. Imob.: 67751
1516744	JOSELI SANTOS	Cad. Imob.: 21651
1113976	JOSELIA DA CRUZ MACHADO	Cad. Imob.: 172219
1113976	JOSELIA DA CRUZ MACHADO	Cad. Imob.: 73800
1545027	JOSELIA DO ROCIO GUIOTO	Cad. Imob.: 56897
1697803	JOSELIA DO ROCIO PINHEIRO	Cad. Imob.: 92637
1697803	JOSELIA DO ROCIO PINHEIRO	Cad. Imob.: 88438
1222120	JOSELIA DOMINGUES BENEVIDES	Cad. Imob.: 70831
1689940	JOSELIA MARA ASSUNÇÃO	Cad. Imob.: 59034
42617	JOSELIA NASCIMENTO CORREA	Cad. Imob.: 58880
1113445	JOSELIA RODRIGUES DA LUZ OLIVEIRA	Cad. Imob.: 53831
1113445	JOSELIA RODRIGUES DA LUZ OLIVEIRA	Cad. Imob.: 53350
1704451	JOSELINA BEZERRA PEREIRA	Cad. Imob.: 115553
1475649	JOSELINDA AMARAL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69885
1113453	JOSELITO BISPO DE ALCANTARA	Cad. Imob.: 63934
1113488	JOSELITO SOUZA SALOMAO	Cad. Imob.: 80530
1113488	JOSELITO SOUZA SALOMAO	Cad. Imob.: 108725
1640313	JOSELMO CABRAL ALVES	Cad. Imob.: 98360
1411195	JOSEMAR BARTOLOMEU PEREIRA	Cad. Imob.: 87798
1411195	JOSEMAR BARTOLOMEU PEREIRA	Cad. Imob.: 80308
1411195	JOSEMAR BARTOLOMEU PEREIRA	Cad. Imob.: 87796

1113569	JOSEMAR BITTENCOURT DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 83112
1625420	JOSEMAR CUNHA	Cad. Imob.: 71742
1509209	JOSEMAR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 114666
1509209	JOSEMAR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 89334
1662228	JOSEMAR LOPES ADRIANO	Cad. Imob.: 64726
479806624	JOSEMAR MAIA CUNHA	Cad. Imob.: 249424
1113615	JOSEMAR PAIFFER	Cad. Imob.: 72717
1188143	JOSEMAR PONTES FERREIRA	Cad. Imob.: 24204
1727451	JOSEMAR RAMOS	Cad. Imob.: 122209
1472143	JOSEMARA DA SILVA DE JESUS	Cad. Imob.: 88592
1472143	JOSEMARA DA SILVA DE JESUS	Cad. Imob.: 104781
1113194	JOSEMIR AUGUSTINHO DE MORAES	Cad. Imob.: 74590
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1113216	JOSEMIR MENDES DA COSTA	Cad. Imob.: 99317
1585045	JOSENEY FREITAS PEREIRA	Cad. Imob.: 78799
1414526	JOSENI MARTINS	Cad. Imob.: 82359
1643231	JOSENIL DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 99476
1715283	JOSENIL DOS SANTOS RAMOS	Cad. Imob.: 119393
1624008	JOSENILCE GONCALVES CARDOSO	Cad. Imob.: 71536
1396021	JOSENIR ALVES	Cad. Imob.: 70361
1751018	JOSENIR BITTENCOURT DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 25894
1714090	JOSENIR DE OLIVEIRA COSTA	Cad. Imob.: 118725
1714090	JOSENIR DE OLIVEIRA COSTA	Cad. Imob.: 118723
1714090	JOSENIR DE OLIVEIRA COSTA	Cad. Imob.: 118728
479439729	JOSEPH PAULO PEREIRA KESSILE	Cad. Imob.: 167410
4280814	JOSETE ALBINI RODRIGUES HESPANHA	Cad. Imob.: 61651
1711610	JOSETE DA SILVA LOPES	Cad. Imob.: 117200
480028907	JOSEVAL PAULO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 69481
1112996	JOSIANA RIBEIRO CLER	Cad. Imob.: 80021
340278	JOSIANE ALVES CABRAL	Cad. Imob.: 67081
1708309	JOSIANE ANDREA DA SILVA	Cad. Imob.: 99234
1732196	JOSIANE BANDEIRA	Cad. Imob.: 112791
1731270	JOSIANE CRISTINA BERNARDO	Cad. Imob.: 112983
1714368	JOSIANE DAS GRACAS ROSA	Cad. Imob.: 115742
1489429	JOSIANE DE FATIMA DA SILVA MONTEIRO	Cad. Imob.: 54464
1113020	JOSIANE DE LOURDES BARBOSA	Cad. Imob.: 91607
1723103	JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO	Cad. Imob.: 58697
1558455	JOSIANE DELFINA GONCALLO	Cad. Imob.: 25401
75361	JOSIANE DO ROCIO BONFANTI NUNES	Cad. Imob.: 113791
479580219	JOSIANE DO ROCIO DA SILVA LINS BATISTEL	Cad. Imob.: 24784
4301579	JOSIANE DOS SANTOS COSTA	Cad. Imob.: 61221
1730070	JOSIANE DOS SANTOS LOPES	Cad. Imob.: 111126
479524009	JOSIANE DOS SANTOS MAIA PEREIRA	Cad. Imob.: 178284
479804516	JOSIANE JUSSARA DOS REIS DE MATOS	Cad. Imob.: 249092
479756244	JOSIANE LAUREANO PINTO	Cad. Imob.: 125235
1684612	JOSIANE LOPES ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 25059
479598983	JOSIANE MARA CONFORTI	Cad. Imob.: 21903
1535781	JOSIANE MIRANDA DA SILVA KADOTA	Cad. Imob.: 74379
479691169	JOSIANE MIRANDA MESQUITA	Cad. Imob.: 123843
1729632	JOSIANE PEREIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 123589
1796321	JOSIANE PONTES JOSE	Cad. Imob.: 237299
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
2291	JOSIANE RIBEIRO	Cad. Imob.: 68141
1696920	JOSIANE ROCHA	Cad. Imob.: 217921
86126	JOSIANE SANTOS DE ABREU	Cad. Imob.: 72563
1113127	JOSIANE UTRABO DIAS LOURENÇO	Cad. Imob.: 58886
1469371	JOSIANNE PEREIRA GOMES	Cad. Imob.: 54921
1625438	JOSIAS ALVES MENDES	Cad. Imob.: 71596
1113143	JOSIAS AMANCIO	Cad. Imob.: 82560
479440654	JOSIAS BATISTA CARDOSO DA SILVA	Cad. Imob.: 167363
465925	JOSIAS CAETANO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 74503
1113186	JOSIAS COLLINI	Cad. Imob.: 74987
1113186	JOSIAS COLLINI	Cad. Imob.: 74985

1475525	JOSIAS CUNHA FRANCA	Cad. Imob.: 71785
1112732	JOSIAS DE ALMEIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85274
479464111	JOSIAS DE CARVALHO	Cad. Imob.: 24620
479464111	JOSIAS DE CARVALHO	Cad. Imob.: 64358
479718784	JOSIAS DIAS DE CARVALHO	Cad. Imob.: 26051
1112775	JOSIAS DO ROSARIO	Cad. Imob.: 125370
1608606	JOSIAS DOS SANTOS PIZAO	Cad. Imob.: 22795
1729330	JOSIAS FAUSTINO	Cad. Imob.: 112651
1565559	JOSIAS FERREIRA	Cad. Imob.: 67253
1112821	JOSIAS FERREIRA MONTEIRO	Cad. Imob.: 123945
1112821	JOSIAS FERREIRA MONTEIRO	Cad. Imob.: 89720
1112821	JOSIAS FERREIRA MONTEIRO	Cad. Imob.: 90528
1112821	JOSIAS FERREIRA MONTEIRO	Cad. Imob.: 80336
1751379	JOSIAS GARCIA	Cad. Imob.: 189499
1686194	JOSIAS GOMES FERREIRA	Cad. Imob.: 62193
1686194	JOSIAS GOMES FERREIRA	Cad. Imob.: 106905
1112856	JOSIAS GONÇALVES	Cad. Imob.: 21620
1497308	JOSIAS GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 63247
1626744	JOSIAS HONORATO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 60521
479756120	JOSIAS JOSE PINTO	Cad. Imob.: 125240
1401378	JOSIAS RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 16349
1401378	JOSIAS RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 73993
612596	JOSIAS SANTANA	Cad. Imob.: 251100
612596	JOSIAS SANTANA	Cad. Imob.: 21007
1646265	JOSIAS SANTOS	Cad. Imob.: 98716
1469614	JOSIAS TERTULIANO DE ASSUNCAO	Cad. Imob.: 20628
1527177	JOSIAS VERCAO SANTANA	Cad. Imob.: 26127
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479726086	JOSIAS VIEIRA	Cad. Imob.: 114298
479726086	JOSIAS VIEIRA	Cad. Imob.: 88628
1453670	JOSICLER GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 87937
1536281	JOSIEL CUNHA ROCHA	Cad. Imob.: 53589
3121720	JOSIEL DO NASCIMENTO VICENTE	Cad. Imob.: 216364
1702092	JOSIEL DO ROSARIO JUSTINO	Cad. Imob.: 115745
479729735	JOSIEL MANOEL DA SILVA	Cad. Imob.: 182087
1651331	JOSIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 114319
1651331	JOSIEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 59825
374385	JOSIEL SANTOS MACHADO	Cad. Imob.: 85618
374385	JOSIEL SANTOS MACHADO	Cad. Imob.: 109188
1801147	JOSIEL VEIGA	Cad. Imob.: 85512
1789694	JOSIELE BERNARDO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 123876
1762079	JOSIELE DA CRUZ PEREIRA	Cad. Imob.: 112858
479543984	JOSIELE MIRANDA DE MELLO	Cad. Imob.: 217794
479549818	JOSIELE RICARDO VEIGA	Cad. Imob.: 179639
1679619	JOSIELE SCRIMIN ROSSI DA SILVA	Cad. Imob.: 85912
1484273	JOSIELE SILVA	Cad. Imob.: 53712
57967	JOSIELI CASTRO DE MORAIS	Cad. Imob.: 111478
1385038	JOSIELI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60330
479804478	JOSILAINE BUBOLA SILVA	Cad. Imob.: 249041
1628135	JOSILEINE CRISTINA DA SILVA	Cad. Imob.: 60618
1488422	JOSILENE MILITÃO MATOZO DA VEIGA	Cad. Imob.: 125878
1112546	JOSILTON JOAO DE SOUSA	Cad. Imob.: 22059
1112546	JOSILTON JOAO DE SOUSA	Cad. Imob.: 76240
1112546	JOSILTON JOAO DE SOUSA	Cad. Imob.: 22825
1112546	JOSILTON JOAO DE SOUSA	Cad. Imob.: 22067
1112546	JOSILTON JOAO DE SOUSA	Cad. Imob.: 76861
1112546	JOSILTON JOAO DE SOUSA	Cad. Imob.: 25251
1112546	JOSILTON JOAO DE SOUSA	Cad. Imob.: 103419
1112546	JOSILTON JOAO DE SOUSA	Cad. Imob.: 24085
1112546	JOSILTON JOAO DE SOUSA	Cad. Imob.: 19482
1112546	JOSILTON JOAO DE SOUSA	Cad. Imob.: 24075
479608903	JOSIMAR DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 66471
479608903	JOSIMAR DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 112042

479608903	JOSIMAR DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 111936
1682342	JOSIMARA CARVALHO DA SILVA	Cad. Imob.: 113243
1626752	JOSIMIR REDERD PONTES	Cad. Imob.: 60156
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1696866	JOSINA AVELINA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 217816
529427	JOSINEI CORREIA DA SILVA	Cad. Imob.: 114140
529427	JOSINEI CORREIA DA SILVA	Cad. Imob.: 186252
529427	JOSINEI CORREIA DA SILVA	Cad. Imob.: 23308
529427	JOSINEI CORREIA DA SILVA	Cad. Imob.: 16257
1112627	JOSINEIA DO NASCIMENTO BATISTA	Cad. Imob.: 98698
1112635	JOSINO BARBOSA	Cad. Imob.: 98892
1718274	JOSINO EVONZIR SILVERIO	Cad. Imob.: 115731
1747029	JOSIVALDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124000
479699771	JOSIVAN DO NASCIMENTO SANTOS	Cad. Imob.: 215783
371700	JOSNEI DE ALMEIDA CRUZ	Cad. Imob.: 58916
1482424	JOSOE VEIGA MAURICIO	Cad. Imob.: 16168
4443950	JOSSIMARA HENRIQUE DA COSTA	Cad. Imob.: 124857
1655698	JOSUE AGOSTINHO DO CARMO	Cad. Imob.: 83841
1395289	JOSUE ALVES MENDES	Cad. Imob.: 69937
1559095	JOSUE AUGUSTO DOS SANTOS PAULA	Cad. Imob.: 111599
1559095	JOSUE AUGUSTO DOS SANTOS PAULA	Cad. Imob.: 23355
1559095	JOSUE AUGUSTO DOS SANTOS PAULA	Cad. Imob.: 111598
1802720	JOSUE BEGUETTO DA SILVA SANTIAGO	Cad. Imob.: 125029
587087	JOSUE CAMARGO	Cad. Imob.: 111440
587087	JOSUE CAMARGO	Cad. Imob.: 27052
1655280	JOSUE CANITO	Cad. Imob.: 70454
479698104	JOSUE CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 167150
63207	JOSUE DA CUNHA	Cad. Imob.: 59679
63207	JOSUE DA CUNHA	Cad. Imob.: 59681
30961	JOSUE DI SANTI CAMARGO	Cad. Imob.: 103760
30961	JOSUE DI SANTI CAMARGO	Cad. Imob.: 103762
1626140	JOSUE DOS S. FERNANDES	Cad. Imob.: 69327
1637339	JOSUE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98315
352357	JOSUÉ FELISBINO	Cad. Imob.: 66806
352357	JOSUÉ FELISBINO	Cad. Imob.: 65790
352357	JOSUÉ FELISBINO	Cad. Imob.: 61161
387924	JOSUÉ FERREIRA DO CARMO	Cad. Imob.: 86748
387924	JOSUÉ FERREIRA DO CARMO	Cad. Imob.: 85714
387924	JOSUÉ FERREIRA DO CARMO	Cad. Imob.: 85712
1587811	JOSUE GONCALVES M DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 73212
1112350	JOSUE GONCALVES MATEUS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 72097
1386778	JOSUE IGNACIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 61473
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1386778	JOSUE IGNACIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 106246
1386778	JOSUE IGNACIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 61471
513539	JOSUE JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 89002
1643240	JOSUE L. DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98226
479815690	JOSUÉ LIMA PEREIRA	Cad. Imob.: 251445
1112422	JOSUE MACARIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76772
1776762	JOSUE MATHIAS FERNANDES	Cad. Imob.: 121471
1585932	JOSUE MATHIAS FERNANDES	Cad. Imob.: 99785
1618911	JOSUE MENDES	Cad. Imob.: 72084
1476599	JOSUE PEQUENO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 86776
1476629	JOSUE PEREIRA DE MENEZES	Cad. Imob.: 63557
691208	JOSUE REBICHE PEDRO	Cad. Imob.: 63267
1112066	JOSUE RODRIGUES GONCALVES	Cad. Imob.: 82377
614262	JOSUE RODRIGUES GONCALVES JUNIOR	Cad. Imob.: 55013
1382438	JOSUE VEIGA	Cad. Imob.: 57429
1382438	JOSUE VEIGA	Cad. Imob.: 57428
1382438	JOSUE VEIGA	Cad. Imob.: 57431
479975400	JOSUEL DA SILVA CARVALHO	Cad. Imob.: 72341
1374273	JOSUEL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 24690
65790	JOSUEL EFIGENIO CORREA	Cad. Imob.: 82736

479595380	JOSUEL FERREIRA	Cad. Imob.: 182052
1646273	JOSUEL M. FERREIRA	Cad. Imob.: 99626
56715	JOSUEL MOREIRA FERREIRA	Cad. Imob.: 20137
1665413	JOSUELI OCCHI	Cad. Imob.: 56110
1665413	JOSUELI OCCHI	Cad. Imob.: 249831
1535749	JOTILDE RIBEIRO	Cad. Imob.: 21695
1521578	JOUBERT DOS SANTOS NORATO	Cad. Imob.: 73404
1689339	JOUBERT REGO GONCALVES	Cad. Imob.: 92402
1714660	JOVACIB DE ASSIS	Cad. Imob.: 62427
1487124	JOVANA ORTEGA CARNEIRO	Cad. Imob.: 25437
363944	JOVANE MEREGE RODRIGUES	Cad. Imob.: 75575
50202	JOVANILDO RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 123126
1401750	JOVELINA POSSA M. BARBOSA	Cad. Imob.: 74237
4297466	JOVELINE BALTAZAR NEVES	Cad. Imob.: 177377
1644815	JOVELINO CUNHA MARTINS	Cad. Imob.: 98980
1111710	JOVELINO VENANCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 57106
1111710	JOVELINO VENANCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 101105
1111710	JOVELINO VENANCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 66900
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479582009	JOVENIL RODRIGUES DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 73071
1559389	JOVENTINA CANDIDA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 54046
1416510	JOVENTINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83415
1387006	JOVINA DE LIMA AMORIM	Cad. Imob.: 61605
1745670	JOVINO PUTRIQUE	Cad. Imob.: 53444
1745670	JOVINO PUTRIQUE	Cad. Imob.: 103543
1377469	JOVINO SANTOS ZAMONER	Cad. Imob.: 185515
1111396	JOVITA MARTINS	Cad. Imob.: 56575
1111400	JOYCE GOMES LOPES	Cad. Imob.: 69836
479849870	JOYCE MACEDO OLIVEIRA PONTES	Cad. Imob.: 73516
15890	JOZAINE BATISTA MENDES CONCEICAO E SILVA	Cad. Imob.: 17622
15890	JOZAINE BATISTA MENDES CONCEICAO E SILVA	Cad. Imob.: 17626
15890	JOZAINE BATISTA MENDES CONCEICAO E SILVA	Cad. Imob.: 16250
15890	JOZAINE BATISTA MENDES CONCEICAO E SILVA	Cad. Imob.: 17625
15890	JOZAINE BATISTA MENDES CONCEICAO E SILVA	Cad. Imob.: 17620
15890	JOZAINE BATISTA MENDES CONCEICAO E SILVA	Cad. Imob.: 16066
15890	JOZAINE BATISTA MENDES CONCEICAO E SILVA	Cad. Imob.: 17621
479656126	JOZANE DO ROCIO DE LIMA MARTINS	Cad. Imob.: 100099
1759396	JOZELIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 55600
1111426	JOZETE MARY DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 90880
1696572	JOZIANE DE FATIMA AVELES	Cad. Imob.: 218359
1711326	JOZIANE DOS SANTOS COSTA	Cad. Imob.: 117069
1711326	JOZIANE DOS SANTOS COSTA	Cad. Imob.: 117070
1113178	JOZIAS CHAVES	Cad. Imob.: 72001
45829	JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS	Cad. Imob.: 89368
45829	JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS	Cad. Imob.: 93686
1376195	JOZIAS DULCE	Cad. Imob.: 26894
479446440	JOZIEL RICARDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124184
479446440	JOZIEL RICARDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 251518
1111485	JOZIVALDO PEREIRA	Cad. Imob.: 70418
1111485	JOZIVALDO PEREIRA	Cad. Imob.: 83906
1809059	JP INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 263834
1809059	JP INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 263826
1809059	JP INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 225819
1809059	JP INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 263842
1809059	JP INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 225797
1809059	JP INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 225827
1809059	JP INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 225835
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1809059	JP INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 263818
1809059	JP INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 263850
479433836	JRL ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 66533
479433836	JRL ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 114348
479433836	JRL ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 168599

479433836	JRL ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 66525
479433836	JRL ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 92353
479433836	JRL ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 66526
1701355	JUACIR GARCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76654
1544403	JUAN MANUEL VEGA PLAZA	Cad. Imob.: 61073
1478516	JUAN RAMON VALERA CARMONA	Cad. Imob.: 96173
1110870	JUAN RANULFO ALMADA YNSFRAN	Cad. Imob.: 87720
479448540	JUARES DE SOUZA POLETI	Cad. Imob.: 238694
661325	JUARES DOS SANTOS CHAVES	Cad. Imob.: 61852
661325	JUARES DOS SANTOS CHAVES	Cad. Imob.: 258636
1527975	JUARES RODRIGUES	Cad. Imob.: 67797
1461273	JUARES VIEIRA ROCHA	Cad. Imob.: 72768
1110438	JUAREZ AFONSO MENDES	Cad. Imob.: 20969
1637347	JUAREZ ALVES DIAS	Cad. Imob.: 98524
1110470	JUAREZ AMANTE RAMOS	Cad. Imob.: 75023
1466879	JUAREZ CARDOSO DE FRANCA	Cad. Imob.: 70919
1523759	JUAREZ COSTA	Cad. Imob.: 99577
1523759	JUAREZ COSTA	Cad. Imob.: 19361
1487744	JUAREZ CUSTODIO	Cad. Imob.: 101018
1502930	JUAREZ CUSTODIO FILHO	Cad. Imob.: 79992
1110543	JUAREZ DA CUNHA	Cad. Imob.: 67017
1695657	JUAREZ DA ROSA FERREIRA	Cad. Imob.: 19044
82406	JUAREZ DE ALMEIDA E FRANZEN	Cad. Imob.: 75832
82406	JUAREZ DE ALMEIDA E FRANZEN	Cad. Imob.: 75759
82406	JUAREZ DE ALMEIDA E FRANZEN	Cad. Imob.: 75760
521728	JUAREZ DE GODOI MENDES JUNIOR	Cad. Imob.: 21022
1110594	JUAREZ DE PAULA	Cad. Imob.: 105027
1110594	JUAREZ DE PAULA	Cad. Imob.: 211699
1110594	JUAREZ DE PAULA	Cad. Imob.: 105028
1110594	JUAREZ DE PAULA	Cad. Imob.: 110342
1110594	JUAREZ DE PAULA	Cad. Imob.: 110343
1110594	JUAREZ DE PAULA	Cad. Imob.: 19589
1110594	JUAREZ DE PAULA	Cad. Imob.: 19588
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1110594	JUAREZ DE PAULA	Cad. Imob.: 110345
1110594	JUAREZ DE PAULA	Cad. Imob.: 56090
1110594	JUAREZ DE PAULA	Cad. Imob.: 110344
1110608	JUAREZ DELFINO	Cad. Imob.: 70566
1602527	JUAREZ DIAS	Cad. Imob.: 113661
1602527	JUAREZ DIAS	Cad. Imob.: 21538
1110616	JUAREZ DIAS MARIA	Cad. Imob.: 109778
1110616	JUAREZ DIAS MARIA	Cad. Imob.: 72894
1583751	JUAREZ FERNANDES	Cad. Imob.: 66333
1583751	JUAREZ FERNANDES	Cad. Imob.: 111994
479583048	JUAREZ FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 182702
1393073	JUAREZ FRANCA	Cad. Imob.: 67975
1414640	JUAREZ GONCALVES	Cad. Imob.: 82439
1110136	JUAREZ JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 81681
1110136	JUAREZ JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 70743
1110136	JUAREZ JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 102439
1518038	JUAREZ MARIANO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 107320
1518038	JUAREZ MARIANO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 82432
1390244	JUAREZ MARINHO VAGNONI	Cad. Imob.: 65663
1376241	JUAREZ MARTINS	Cad. Imob.: 26944
707015	JUAREZ MARTINS	Cad. Imob.: 20356
1110241	JUAREZ MARTINS DO CARMO	Cad. Imob.: 111701
1110241	JUAREZ MARTINS DO CARMO	Cad. Imob.: 78319
1476122	JUAREZ MATOSO ALVES	Cad. Imob.: 51085
1792571	JUAREZ MATOSO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 125026
1659553	JUAREZ OSMAR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67812
1439529	JUAREZ PAULO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99951
1414976	JUAREZ RODRIGUES	Cad. Imob.: 110141
1414976	JUAREZ RODRIGUES	Cad. Imob.: 82586

1688251	JUAREZ RODRIGUES DA FONSECA	Cad. Imob.: 18372
1458167	JUAREZ RODRIGUES PORTELA	Cad. Imob.: 108569
1458167	JUAREZ RODRIGUES PORTELA	Cad. Imob.: 59331
1458167	JUAREZ RODRIGUES PORTELA	Cad. Imob.: 108568
1458167	JUAREZ RODRIGUES PORTELA	Cad. Imob.: 59332
1458167	JUAREZ RODRIGUES PORTELA	Cad. Imob.: 108571
1458167	JUAREZ RODRIGUES PORTELA	Cad. Imob.: 108575
58173	JUAREZ SCREMIN	Cad. Imob.: 75910
1603841	JUAREZ TADEU DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 25360
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1452150	JUAREZ VELOSO	Cad. Imob.: 70165
1379461	JUBAR BRITES DE MORAES	Cad. Imob.: 219363
1533274	JUCANAN PACHECO DE SOUZA	Cad. Imob.: 70249
638560	JUÇARA PAULINO	Cad. Imob.: 107916
638560	JUÇARA PAULINO	Cad. Imob.: 107919
1404679	JUCARA PAULINO SANCHES	Cad. Imob.: 76289
1739026	JUCEANE DE MORAIS	Cad. Imob.: 123433
1443640	JUCELEIA SANTOS MENDES	Cad. Imob.: 79985
1551523	JUCELENE PIVATO	Cad. Imob.: 25605
1375202	JUCELENE RODRIGUES	Cad. Imob.: 25479
1556339	JUCELI ISIDORO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 70114
1668889	JUCELIA BIORA	Cad. Imob.: 186589
57070	JUCELIA DA COSTA VEIGA	Cad. Imob.: 69078
1697340	JUCELIA DA CRUZ	Cad. Imob.: 25372
47930063	JUCELIA DE FATIMA ICHUK COSTA	Cad. Imob.: 93572
1467743	JUCELIA PIRES VELOSO	Cad. Imob.: 20149
1659570	JUCELIA SIQUEIRA SANTANA	Cad. Imob.: 67364
1729454	JUCELIA XAVIER	Cad. Imob.: 112913
1637355	JUCELINO MARQUES DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 98561
1109600	JUCELINO MOTTA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 51762
479629951	JUCELITA PEREIRA LOPES	Cad. Imob.: 185876
1819585	JUCELMA ESSER	Cad. Imob.: 23889
1729730	JUCEMARA DA LUZ SILVA	Cad. Imob.: 51233
1467832	JUCIANE DE SANTANA LEITE	Cad. Imob.: 74364
1731807	JUCIANE DOS SANTOS COSTA	Cad. Imob.: 64775
479945411	JUCIANE GONÇALVES MARTINS	Cad. Imob.: 65840
479465797	JUCIANE PACHECO	Cad. Imob.: 116005
47910640	JUCILAINE FUMANERE PINHEIRO	Cad. Imob.: 112941
1509276	JUCILEI GOMES LOURENCO KIENTECA	Cad. Imob.: 88843
1662414	JUCILEIA CORDEIRO MENDES	Cad. Imob.: 65207
479847622	JUCILEIA RODRIGUES DA LUZ	Cad. Imob.: 112985
1495941	JUCILENE CORREIA RODRIGUES	Cad. Imob.: 67584
1681753	JUCILENE DE FATIMA DA SILVA LINS	Cad. Imob.: 19490
1109693	JUCILENE MIRANDA CARDOSO	Cad. Imob.: 60513
1676440	JUCILENE MOREIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 102903
1545507	JUCILI RIBEIRO	Cad. Imob.: 80404
1380729	JUCILIA CUNHA	Cad. Imob.: 54981
1109715	JUCIMAR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 86617
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1109715	JUCIMAR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 64422
1625446	JUCIMAR DE SOUZA PACHECO	Cad. Imob.: 71493
479757763	JUCIMAR FERNANDES PINTO	Cad. Imob.: 54426
1547925	JUCIMAR SILVA	Cad. Imob.: 108360
1547925	JUCIMAR SILVA	Cad. Imob.: 51727
529435	JUCIMARA APARECIDA TORRES LUIZ	Cad. Imob.: 218154
1109731	JUCIMARA BARON	Cad. Imob.: 19430
1707949	JUCIMARA CORREA DE SOUZA	Cad. Imob.: 103655
1109766	JUCIMARA DA SILVA AFONSO	Cad. Imob.: 82487
1109766	JUCIMARA DA SILVA AFONSO	Cad. Imob.: 82485
479889236	JUCIMARA DA SILVA ELIAS	Cad. Imob.: 237442
1201549	JUCIMARA LOPES PONCIANO	Cad. Imob.: 70819
1201549	JUCIMARA LOPES PONCIANO	Cad. Imob.: 70925
22713	JUCIMARA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 84337

1109790	JUCINEI ZANOLLA	Cad. Imob.: 22903
1109790	JUCINEI ZANOLLA	Cad. Imob.: 105404
1109790	JUCINEI ZANOLLA	Cad. Imob.: 66650
1109790	JUCINEI ZANOLLA	Cad. Imob.: 105089
1109790	JUCINEI ZANOLLA	Cad. Imob.: 22902
1489780	JUCIREMA RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 87630
1398792	JUCIRENE M RIBEIRO NUNES/OUTRO	Cad. Imob.: 72548
309362	JUCIRENE SILVA TABORDA	Cad. Imob.: 79424
5819	JUCYLI REGINA ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 23648
1559370	JUCYNAI CHRISTINA ALVES STORRER	Cad. Imob.: 108944
1549707	JUDENOR DE JESUS LIMA	Cad. Imob.: 54969
1109308	JUDICAEL FRANÇA DE SENA	Cad. Imob.: 72808
1416332	JUDITE CORDEIRO SALVADOR	Cad. Imob.: 83317
1544632	JUDITE CRISTANI TIBOLLA	Cad. Imob.: 24055
1544632	JUDITE CRISTANI TIBOLLA	Cad. Imob.: 107518
1646290	JUDITE DA CRUZ FERREIRA	Cad. Imob.: 98310
1681940	JUDITE DO ROCIO CARDOSO SILVA	Cad. Imob.: 80578
257885	JUDITE DO ROSARIO SANTOS	Cad. Imob.: 74918
1503855	JUDITE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64296
1385062	JUDITE FERMINO SANTOS	Cad. Imob.: 60340
1419641	JUDITE FRANCISCA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85456
1628143	JUDITE FRANCISCA SANTOS	Cad. Imob.: 71767
1441493	JUDITE MARIA DA LUZ	Cad. Imob.: 101555
1475207	JUDITE MARTINS MENDES	Cad. Imob.: 70237
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1637363	JUDITE MENDES CORDEIRO	Cad. Imob.: 98302
1647717	JUDITE OLIVEIRA ARAUJO	Cad. Imob.: 99802
1373820	JUDITE VIDAL MELO E OUTRO	Cad. Imob.: 24418
1449842	JUDITH DA SILVA TIBIRICA	Cad. Imob.: 64199
479517940	JUDITH DE OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 124055
1440730	JUDITH NEVES D.AMICO	Cad. Imob.: 101045
1400878	JUDITHE RIBEIRO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 73700
58084	JULCE CORREIA RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 24812
1109006	JULENE TESTA	Cad. Imob.: 27032
479804176	JULHARDY COSTA DE ARRUDA	Cad. Imob.: 23273
1604473	JULHO FERNANDES	Cad. Imob.: 20178
1589393	JULIA ALVES NOGUEIRA	Cad. Imob.: 73973
1109057	JULIA BALDUINA FERREIRA	Cad. Imob.: 94183
1476181	JULIA BARBOSA ALVES	Cad. Imob.: 81252
1608126	JULIA CICARELLO DA SILVA	Cad. Imob.: 89558
1608126	JULIA CICARELLO DA SILVA	Cad. Imob.: 89557
1608126	JULIA CICARELLO DA SILVA	Cad. Imob.: 105307
1493388	JULIA DA COSTA SILVA	Cad. Imob.: 74576
1619276	JULIA DE SOUZA AYROSO	Cad. Imob.: 83737
1690388	JULIA DO CARMO PEREIRA	Cad. Imob.: 115199
1690388	JULIA DO CARMO PEREIRA	Cad. Imob.: 122202
479636400	JULIA EDA BRADOSKI	Cad. Imob.: 106845
1393650	JULIA FERREIRA	Cad. Imob.: 68682
1411845	JULIA FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 80885
1790510	JULIA HELENA BARCELLOS FRANCO	Cad. Imob.: 76172
1664530	JULIA IEDE	Cad. Imob.: 52701
1416790	JULIA IZABEL DA SILVA	Cad. Imob.: 83594
1521861	JULIA MARIA RODRIGES CARNEIRO	Cad. Imob.: 122591
1521861	JULIA MARIA RODRIGES CARNEIRO	Cad. Imob.: 122593
1453033	JULIA MARTINS	Cad. Imob.: 112720
1453033	JULIA MARTINS	Cad. Imob.: 90176
1692550	JULIA NUNES VIDAL DA SILVA	Cad. Imob.: 122753
1692550	JULIA NUNES VIDAL DA SILVA	Cad. Imob.: 115401
1413040	JULIA PEREIRA DE CASTRO	Cad. Imob.: 81526
1503863	JULIA ROSA DA SILVA	Cad. Imob.: 65289
1517295	JULIA SALOM DE MIRANDA	Cad. Imob.: 115497
1386492	JULIA ZELLA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 61302
1435426	JULIA ZELLA SECCON	Cad. Imob.: 95962

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1444735	JULIAN LARROZA OLMEDO	Cad. Imob.: 123383
1788540	JULIAN PAULO LAGOS GALDINO	Cad. Imob.: 219657
1718223	JULIAN SHIRAZAWA PEREIRA	Cad. Imob.: 80368
1396765	JULIANA ALVES TAVARES	Cad. Imob.: 70904
479555133	JULIANA AMARAL DA CRUZ	Cad. Imob.: 65305
47925876	JULIANA BEZERRA RAMOS	Cad. Imob.: 169790
1558188	JULIANA BONZATTO CAETANO	Cad. Imob.: 91611
479855390	JULIANA CARDOSO TAVARES	Cad. Imob.: 112741
479862010	JULIANA CARVALHO BONETTI	Cad. Imob.: 112968
479544840	JULIANA CORREA MARIA	Cad. Imob.: 83766
1716743	JULIANA CRISTINA CALDAS	Cad. Imob.: 54054
479698368	JULIANA DA CRUZ BARBOSA	Cad. Imob.: 189308
1539299	JULIANA DA GRACA	Cad. Imob.: 73407
1715569	JULIANA DA SILVA COSTA	Cad. Imob.: 119686
1731653	JULIANA DA SILVA DO CARMO ALVES	Cad. Imob.: 112954
479446431	JULIANA DA SILVA ROSA	Cad. Imob.: 63054
479540446	JULIANA DE MORAIS MENDES	Cad. Imob.: 179655
1108867	JULIANA DE OLIVEIRA PICANCO RIBEIRO	Cad. Imob.: 22737
1108867	JULIANA DE OLIVEIRA PICANCO RIBEIRO	Cad. Imob.: 22736
1494201	JULIANA DE PAULA BARBOSA	Cad. Imob.: 67025
6980	JULIANA DEMETRIO MARQUES	Cad. Imob.: 112885
1698630	JULIANA DO ROCIO PEREIRA CAETANO	Cad. Imob.: 112867
1732420	JULIANA DOS ANJOS FERNANDES	Cad. Imob.: 112790
479771375	JULIANA ELIAS PINHEIRO XAVIER	Cad. Imob.: 70540
1108883	JULIANA FARIAS MILICIO	Cad. Imob.: 24290
1108891	JULIANA FRANÇA ANDRETTA	Cad. Imob.: 101797
1729691	JULIANA GOMES NASCIMENTO DE ASSIS	Cad. Imob.: 112909
47932660	JULIANA MARTINS DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 171468
7005	JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 67580
479495807	JULIANA NUNES TIBILLETTI	Cad. Imob.: 74334
1719742	JULIANA OPOLSKI MEDEIROS	Cad. Imob.: 89389
1533720	JULIANA PAULA COELHO	Cad. Imob.: 66863
479541000	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	Cad. Imob.: 115845
1683497	JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO	Cad. Imob.: 89881
479718954	JULIANA SALLES	Cad. Imob.: 222518
52396	JULIANA SCISLOVSKI DO CARMO	Cad. Imob.: 100741
81256	JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA	Cad. Imob.: 106809
1709453	JULIANA SOUZA SILVA	Cad. Imob.: 66147
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479651787	JULIANA VANESSA BELLO	Cad. Imob.: 184390
479610827	JULIANA WABISZEWICZ VAZ	Cad. Imob.: 67474
1750097	JULIANA XAVIER DE LIMA CHUEIRE	Cad. Imob.: 89401
479720576	JULIANE ALBINI CUNHA	Cad. Imob.: 172740
1739417	JULIANE AMARAL SANTOS	Cad. Imob.: 66783
1711768	JULIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 117252
1680978	JULIANE BUENO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 110906
50946	JULIANE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO DEMETRIO	Cad. Imob.: 64882
1715836	JULIANE GOMES SANTOS	Cad. Imob.: 119880
7811	JULIANE MARI CALADO	Cad. Imob.: 175676
47890940	JULIANE ROCHA PEDRO	Cad. Imob.: 125779
1736493	JULIANE ROLDO BRUSTRING GARCIA	Cad. Imob.: 112814
1768352	JULIANE VIEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 108463
1768352	JULIANE VIEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 108468
1552988	JULIANI LOPES ALVES	Cad. Imob.: 105996
1552988	JULIANI LOPES ALVES	Cad. Imob.: 89739
1552988	JULIANI LOPES ALVES	Cad. Imob.: 105979
1739263	JULIANO BATISTA PEREIRA	Cad. Imob.: 123871
1416588	JULIANO BOAVENTURA DA ROSA	Cad. Imob.: 83453
1543563	JULIANO CESAR FERREIRA DE AMORIM	Cad. Imob.: 25017
1762680	JULIANO DA SILVA FRANZINI	Cad. Imob.: 61675
1762680	JULIANO DA SILVA FRANZINI	Cad. Imob.: 124539
1689592	JULIANO DE LIMA	Cad. Imob.: 122836

479647666	JULIANO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 54925
480041946	JULIANO DE PAULA CORDEIRO	Cad. Imob.: 22148
1683977	JULIANO DEMETRIO MENDES	Cad. Imob.: 113524
479491054	JULIANO DIEGO MARTINS	Cad. Imob.: 172561
1782592	JULIANO DO ROSARIO ZAMBONI	Cad. Imob.: 124238
479800944	JULIANO DOS SANTOS BAHIA MONTEIRO	Cad. Imob.: 72770
479489548	JULIANO FERREIRA AMORIM	Cad. Imob.: 174602
1539213	JULIANO FRANCA	Cad. Imob.: 73393
480023581	JULIANO GONÇALVES	Cad. Imob.: 85931
705837	JULIANO JOSE BORA	Cad. Imob.: 73831
479618143	JULIANO JOSE DA SILVA BONOSQUE	Cad. Imob.: 108110
479432619	JULIANO JOSE ROSNIESCHI	Cad. Imob.: 191485
479745714	JULIANO M MARTINS DO CARMO	Cad. Imob.: 89377
479745714	JULIANO M MARTINS DO CARMO	Cad. Imob.: 77866
1722433	JULIANO MARINHO DA SILVA	Cad. Imob.: 115231
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1672096	JULIANO MARTINS BARBOSA	Cad. Imob.: 82999
1698222	JULIANO MARTINS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 109139
479526443	JULIANO MIGUEL PEREIRA	Cad. Imob.: 174009
1190440	JULIANO MIRANDA	Cad. Imob.: 65878
1816314	JULIANO PEREIRA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 82891
1724711	JULIANO RODRIGO JOSE LUZ	Cad. Imob.: 123443
479703949	JULIANO RODRIGUES	Cad. Imob.: 215651
1671081	JULIANO RODRIGUES SALGADO	Cad. Imob.: 52095
48267	JULIANO SILVA DAMASO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 66865
1108573	JULIANO TEODORO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113330
1688723	JULIANY BARBOSA BARRETO	Cad. Imob.: 80006
1399730	JULIAO DA SILVA RAMOS	Cad. Imob.: 73110
1450433	JULIAO FERNANDES GOMES	Cad. Imob.: 65868
1548956	JULIELMA ARAUJO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58866
479783454	JULIENE KRAST	Cad. Imob.: 220957
1528041	JULIENE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	Cad. Imob.: 55001
1417576	JULIETA CORREIA VENANCIO	Cad. Imob.: 102077
1417576	JULIETA CORREIA VENANCIO	Cad. Imob.: 102078
1417576	JULIETA CORREIA VENANCIO	Cad. Imob.: 84026
1557998	JULIETA COSTA DIAS	Cad. Imob.: 110043
1412370	JULIETA DA COSTA	Cad. Imob.: 110044
1412370	JULIETA DA COSTA	Cad. Imob.: 81193
1500236	JULIETA DOMINGOS DE FREITAS	Cad. Imob.: 20785
1564650	JULIETA DOS SANTOS FRANCA	Cad. Imob.: 86925
1108263	JULIETA LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 86629
1489550	JULIETA MARIA DA SILVA NUNES	Cad. Imob.: 110009
1489550	JULIETA MARIA DA SILVA NUNES	Cad. Imob.: 61387
1489550	JULIETA MARIA DA SILVA NUNES	Cad. Imob.: 110008
479757550	JULIMARA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63688
1619187	JULIO AMORIM	Cad. Imob.: 95425
1562959	JULIO ANDREOLI	Cad. Imob.: 50939
479668329	JULIO ANTOSKA	Cad. Imob.: 18913
1585940	JULIO BALDUINO	Cad. Imob.: 99742
1588036	JULIO BENTO DA CUNHA	Cad. Imob.: 74012
47918748	JULIO CALDAS	Cad. Imob.: 90964
47918748	JULIO CALDAS	Cad. Imob.: 90965
1215329	JULIO CARAMORI CALDAS	Cad. Imob.: 91406
1215329	JULIO CARAMORI CALDAS	Cad. Imob.: 89564
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1652656	JULIO CARVALHO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80666
1640321	JULIO CASSIFE	Cad. Imob.: 99168
1704990	JULIO CESAR AFONSO	Cad. Imob.: 112341
42080	JULIO CESAR AFONSO	Cad. Imob.: 120411
83313	JÚLIO CESAR AKIRA FURUSAWA	Cad. Imob.: 20002
1497324	JULIO CESAR ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 71351
1691023	JULIO CESAR APARECIDO PEDRO	Cad. Imob.: 70798
1759892	JULIO CESAR CARDOSO CARNEIRO	Cad. Imob.: 124479

1589547	JULIO CESAR DE ARAUJO MARTINS	Cad. Imob.: 15339
1372874	JULIO CESAR DE CASTRO FILHO	Cad. Imob.: 23503
479543313	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 181811
1816659	JULIO CESAR DE OLIVEIRA LARSEM	Cad. Imob.: 125786
1695223	JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS	Cad. Imob.: 24836
1108000	JULIO CESAR DO COUTO CHAIBEN	Cad. Imob.: 80506
1653725	JULIO CESAR DO ROSARIO	Cad. Imob.: 70161
479806187	JULIO CÉSAR DOLCI DA SILVA	Cad. Imob.: 249262
41890	JÚLIO CESAR DOS SANTOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 232785
1545485	JULIO CESAR FRANCO	Cad. Imob.: 62036
4410726	JULIO CESAR HENRIQUE DA SILVA	Cad. Imob.: 52943
1579789	JULIO CESAR LEOCADIO MATOSO	Cad. Imob.: 85045
1478486	JULIO CESAR LOPES TAVORA	Cad. Imob.: 72744
1448587	JULIO CESAR MACHADO	Cad. Imob.: 150007
1448587	JULIO CESAR MACHADO	Cad. Imob.: 17593
1108140	JULIO CESAR NUNES LARA	Cad. Imob.: 75056
1683314	JULIO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 52937
1108158	JULIO CESAR PASSOS FRIZZO E OUTROS	Cad. Imob.: 80465
4241738	JULIO CESAR PASSOS GALVAO	Cad. Imob.: 24666
1108166	JULIO CESAR PEDRONI DA COSTA	Cad. Imob.: 77117
1552384	JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54436
1673432	JULIO CESAR RIBEIRO	Cad. Imob.: 205931
479794189	JULIO CESAR ROSA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 220965
479765146	JULIO CESAR SANTOS LOURENCO	Cad. Imob.: 220370
1741896	JULIO CESAR UTRABO	Cad. Imob.: 108689
1741896	JULIO CESAR UTRABO	Cad. Imob.: 55388
1695487	JULIO CESAR VIEGAS	Cad. Imob.: 19552
1545515	JULIO CEZAR BATISTA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 80076
40797	JULIO CEZAR DA SILVA	Cad. Imob.: 76762
40797	JULIO CEZAR DA SILVA	Cad. Imob.: 111211
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1662422	JULIO CEZAR GOCHAC PARIZOTO	Cad. Imob.: 64627
1662422	JULIO CEZAR GOCHAC PARIZOTO	Cad. Imob.: 64254
479461236	JULIO CEZAR MENDONÇA STUARTT DA SILVA	Cad. Imob.: 174610
1677845	JULIO CEZAR PATRICIO	Cad. Imob.: 82291
1641662	JULIO CEZAR RIBEIRO	Cad. Imob.: 98238
1223933	JULIO CEZAR RIBEIRO DE MOURA	Cad. Imob.: 180092
1414658	JULIO CEZAR RISSARDI DA ROCHA	Cad. Imob.: 82443
131296	JULIO CEZAR SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 58641
565067	JULIO CEZAR SEZINANDO COSTA	Cad. Imob.: 66106
1403443	JULIO DE DEUS PEREIRA FILHO	Cad. Imob.: 75531
1437593	JULIO DE PINA	Cad. Imob.: 97346
1638785	JULIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 98859
1638793	JULIO DO ROSARIO JACINTO	Cad. Imob.: 99807
1638793	JULIO DO ROSARIO JACINTO	Cad. Imob.: 78609
1576097	JULIO GONCALVES	Cad. Imob.: 97705
1576097	JULIO GONCALVES	Cad. Imob.: 97702
1576097	JULIO GONCALVES	Cad. Imob.: 97703
1425269	JULIO GROTH ELIAS FILHO	Cad. Imob.: 88754
1502042	JULIO GUEDES SANTANA	Cad. Imob.: 71863
403520	JULIO KAZUO HIRAMI	Cad. Imob.: 93086
403520	JULIO KAZUO HIRAMI	Cad. Imob.: 72671
403520	JULIO KAZUO HIRAMI	Cad. Imob.: 123711
403520	JULIO KAZUO HIRAMI	Cad. Imob.: 91938
403520	JULIO KAZUO HIRAMI	Cad. Imob.: 93072
403520	JULIO KAZUO HIRAMI	Cad. Imob.: 91972
403520	JULIO KAZUO HIRAMI	Cad. Imob.: 75939
403520	JULIO KAZUO HIRAMI	Cad. Imob.: 93085
403520	JULIO KAZUO HIRAMI	Cad. Imob.: 112210
1551418	JULIO LAMEZON MUSSI	Cad. Imob.: 76414
1717618	JULIO LUIZ CELLA	Cad. Imob.: 121407
1641670	JULIO MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 89551
1641670	JULIO MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 89549

1641670	JULIO MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 98547
1604848	JULIO MENDES FARIAS	Cad. Imob.: 25423
43826	JULIO NASCIMENTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 122606
43826	JULIO NASCIMENTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 122607
1417568	JULIO NEVES DEMETRIO	Cad. Imob.: 84012
1606352	JULIO PEREIRA	Cad. Imob.: 82608
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1420941	JULIO POLETI MOREIRA	Cad. Imob.: 86262
1107640	JULIO RENE RIZENTAL	Cad. Imob.: 90826
612553	JULIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 25403
479567816	JULIO RODRIGUES BANDA	Cad. Imob.: 182222
1439995	JULIO ROSA	Cad. Imob.: 100297
1503871	JULIO ROSA DA SILVA	Cad. Imob.: 64476
1107038	JULIO SAMPIETRO	Cad. Imob.: 55023
479733384	JULIO SCHAFRUM	Cad. Imob.: 109602
479733384	JULIO SCHAFRUM	Cad. Imob.: 101549
50300	JULIO SILES CHAVEZ	Cad. Imob.: 101097
1462687	JULIO TEIXEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70749
1107089	JULIO TERTO FREIRE	Cad. Imob.: 85434
1669621	JULIO TUPI JASKULSKI	Cad. Imob.: 73817
1467026	JULIO VEIGA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98254
1467026	JULIO VEIGA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98240
1426508	JULIO VEIGA MENDES FILHO	Cad. Imob.: 89510
1426508	JULIO VEIGA MENDES FILHO	Cad. Imob.: 103086
1458620	JULIO VELOSO	Cad. Imob.: 124112
1458620	JULIO VELOSO	Cad. Imob.: 58872
1107135	JULIO VERNER NADOLNY	Cad. Imob.: 24130
1107135	JULIO VERNER NADOLNY	Cad. Imob.: 24129
1107135	JULIO VERNER NADOLNY	Cad. Imob.: 24128
1107135	JULIO VERNER NADOLNY	Cad. Imob.: 113172
1107135	JULIO VERNER NADOLNY	Cad. Imob.: 93580
1107135	JULIO VERNER NADOLNY	Cad. Imob.: 87729
1726560	JULIO WAGNER SCHMITZ	Cad. Imob.: 115991
1615734	JULVINO LOURENCO	Cad. Imob.: 83541
479564922	JULYELLEN GONÇALVES GUSSO	Cad. Imob.: 246000
1107216	JUN ITI TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 104008
1107216	JUN ITI TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 103987
1107216	JUN ITI TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 77219
1107216	JUN ITI TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 77229
49182	JUNANDIR DA COSTA DIAS	Cad. Imob.: 70783
479807965	JUNICLER RIBEIRO DA COSTA	Cad. Imob.: 249750
1695215	JUNIO CESAR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23196
1438972	JUNIOR CAETANO	Cad. Imob.: 98469
1107259	JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 107814
1711199	JUNIOR MORAIS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 117043
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1613740	JUNJI ISHIYAMA	Cad. Imob.: 108137
1382152	JUNJI ISHIYAMA	Cad. Imob.: 57088
479483671	JURACI CUSTODIA BARBOSA DA SILVA	Cad. Imob.: 61437
1509314	JURACI DA ROSA SILVA	Cad. Imob.: 86083
1375180	JURACI DE OLIVEIRA HENRIQUE	Cad. Imob.: 267376
1375180	JURACI DE OLIVEIRA HENRIQUE	Cad. Imob.: 25495
1730240	JURACI FREITAS MOREIRA	Cad. Imob.: 112976
1726641	JURACI MACENO BARROS	Cad. Imob.: 62869
1106724	JURACI MACHADO	Cad. Imob.: 84939
1509330	JURACI MARIA PIRES CORREA	Cad. Imob.: 76679
1590340	JURACI SANTOS	Cad. Imob.: 74606
1398954	JURACI SOUZA DA SILVA	Cad. Imob.: 72626
1653105	JURACIR CARNEIRO CORREIA	Cad. Imob.: 70287
56243	JURACIR DOS SANTOS QUADROS	Cad. Imob.: 96306
379697	JURACY SABINO LOPES	Cad. Imob.: 60050
1524518	JURACY SODRE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21723
393576	JURANDI FERREIRA	Cad. Imob.: 88379

1497332	JURANDIR ALMEIDA	Cad. Imob.: 67753
1106945	JURANDIR APARECIDO ANDRADE	Cad. Imob.: 101178
1589008	JURANDIR CABRAL MARTINS	Cad. Imob.: 74067
1643266	JURANDIR DAMACENO	Cad. Imob.: 99080
1655302	JURANDIR DAS NEVES	Cad. Imob.: 70380
1608614	JURANDIR DE FREITAS SANTOS	Cad. Imob.: 52358
1801503	JURANDIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60994
1543504	JURANDIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 16169
1420720	JURANDIR DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 86168
1509357	JURANDIR E JURACI DA CRUZ	Cad. Imob.: 89344
1640330	JURANDIR FERNANDO PEREIRA	Cad. Imob.: 99444
1461303	JURANDIR FERREIRA FERNANDES	Cad. Imob.: 70301
1689037	JURANDIR JOSE PINTO	Cad. Imob.: 26816
1643274	JURANDIR M. CONSTANTINO	Cad. Imob.: 98634
1106562	JURANDIR MIRANDA DA SILVA	Cad. Imob.: 21043
1500244	JURANDIR MIRANDA PEREIRA	Cad. Imob.: 21011
320161	JURANDIR PEREIRA GOMES	Cad. Imob.: 102346
320161	JURANDIR PEREIRA GOMES	Cad. Imob.: 81723
1406698	JURANDIR PIMENTEL BARBOSA	Cad. Imob.: 77360
474312	JURANDIR RAMOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 120163
1412930	JURANDIR RICARDO CARDOSO	Cad. Imob.: 81472
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1447696	JURANDIR ROSA	Cad. Imob.: 61755
1447696	JURANDIR ROSA	Cad. Imob.: 61948
1497340	JURANDIR SOARES PEDROSO	Cad. Imob.: 69181
1564080	JURANDIR SOUZA LACERDA	Cad. Imob.: 88750
479592985	JURANDYR LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 27221
1680137	JURCILE DE LIMA	Cad. Imob.: 62496
1513940	JUREMA APARECIDA MATUICHUK	Cad. Imob.: 67462
29491	JUREMA BERNADETE DA COSTA PORTO	Cad. Imob.: 103725
29491	JUREMA BERNADETE DA COSTA PORTO	Cad. Imob.: 103728
29491	JUREMA BERNADETE DA COSTA PORTO	Cad. Imob.: 103732
1712195	JUREMA BOIZE DE ARAUJO	Cad. Imob.: 117513
1712195	JUREMA BOIZE DE ARAUJO	Cad. Imob.: 117516
73903	JUREMA CARVALHO SILVA	Cad. Imob.: 67304
1106090	JUREMA COUTINHO	Cad. Imob.: 109746
1455818	JUREMA CRISTINA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21659
1629506	JUREMA DA CUNHA RODRIGUES	Cad. Imob.: 63441
479575908	JUREMA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 189758
1785516	JUREMA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 20194
479613559	JUREMA DOS SANTOS BATISTA MICELI	Cad. Imob.: 99374
1387499	JUREMA GOMES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 63458
1387499	JUREMA GOMES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 71308
479609691	JUREMA MENDES CORREA	Cad. Imob.: 178306
1699830	JUREMA MIRANDA GONÇALVES	Cad. Imob.: 112674
1106171	JUREMA MIRANDA ROSA MENDES	Cad. Imob.: 71007
1106171	JUREMA MIRANDA ROSA MENDES	Cad. Imob.: 110493
1486845	JUREMA RIBEIRO ALVES	Cad. Imob.: 67390
1486845	JUREMA RIBEIRO ALVES	Cad. Imob.: 67392
1470523	JUREMA RODRIGUES FERREIRA	Cad. Imob.: 233943
1477005	JUREMA SANTOS CANCELLA	Cad. Imob.: 80546
1649035	JURENIR GONCALVES	Cad. Imob.: 96265
1442880	JURI ANDRE	Cad. Imob.: 55352
1462660	JUSARA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 24726
1623303	JUSCELENA GOMES C. PACHECO	Cad. Imob.: 69241
1515861	JUSCELINO ANDRE COELHO	Cad. Imob.: 19255
1515861	JUSCELINO ANDRE COELHO	Cad. Imob.: 98618
1106309	JUSCELIO SOUZA DA SILVA	Cad. Imob.: 69441
1106309	JUSCELIO SOUZA DA SILVA	Cad. Imob.: 71840
1640348	JUSECLEIA MARIANO	Cad. Imob.: 99562
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1555162	JUSELDA LAURIANO VANHONI	Cad. Imob.: 76087
1475584	JUSEMARA LOPES ALVES MARCONDES XAVIER	Cad. Imob.: 88904

8150	JUSIANE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 84207
33340	JUSIANE DE OLIVEIRA WASSÃO	Cad. Imob.: 86517
2313	JUSIANI MARI CALADO	Cad. Imob.: 26812
2313	JUSIANI MARI CALADO	Cad. Imob.: 111409
47890410	JUSSARA ALVES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 55653
1730290	JUSSARA ASSENCAO LUIZ	Cad. Imob.: 111127
1474804	JUSSARA DE CARVALHO AGUIAR	Cad. Imob.: 75744
1392573	JUSSARA DO PILAR LINS	Cad. Imob.: 67388
479447047	JUSSARA DO ROSARIO REIS	Cad. Imob.: 87646
1731548	JUSSARA DOS SANTOS DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 112896
83933	JUSSARA ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA VARELA CARDOSO	Cad. Imob.: 57259
83933	JUSSARA ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA VARELA CARDOSO	Cad. Imob.: 108216
83933	JUSSARA ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA VARELA CARDOSO	Cad. Imob.: 57260
4288017	JUSSARA FERREIRA ALVES	Cad. Imob.: 89648
1532529	JUSSARA MARTINSKI	Cad. Imob.: 23919
1670980	JUSSARA NELI DO ROSARIO	Cad. Imob.: 233218
45896	JUSSARA PATRÍCIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 66788
1683853	JUSSARA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 64003
32875	JUSSARA PEREIRA LAGOS	Cad. Imob.: 72026
73733	JUSSARA SEVERINO ABUD DUARTE	Cad. Imob.: 81960
1399780	JUSSARA SEVERINO ABUD TEIXEIRA	Cad. Imob.: 109496
1399780	JUSSARA SEVERINO ABUD TEIXEIRA	Cad. Imob.: 109495
1399780	JUSSARA SEVERINO ABUD TEIXEIRA	Cad. Imob.: 72606
1719866	JUSSEANE DA SILVA KOWALSKI	Cad. Imob.: 67111
1537628	JUSSIARA SANTOS LUIZ	Cad. Imob.: 188360
479925739	JUSSIELE MAMEDE DO ROSARO	Cad. Imob.: 220299
1552244	JUSSIMARA HUF	Cad. Imob.: 54513
43230	JUSSIMARA NASCIMENTO FANINI	Cad. Imob.: 60910
1527320	JUSTINA SONSIN TORQUETI	Cad. Imob.: 249912
47915030	JUVELINA NEVES ZAGHINI	Cad. Imob.: 110909
1105574	JUVELINO DE SANTI BOZI	Cad. Imob.: 83910
1721682	JUVELINO PONTES	Cad. Imob.: 123362
1579096	JUVENAL CARVALHO	Cad. Imob.: 87100
51462	JUVENAL DE JESUS	Cad. Imob.: 64553
594210	JUVENAL LEAL FILHO	Cad. Imob.: 83606
1585215	JUVENAL MIRANDA	Cad. Imob.: 78694
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1105701	JUVENAL RODRIGUES MELO	Cad. Imob.: 87426
1643282	JUVENCIO E. SILVA	Cad. Imob.: 98895
1618512	JUVENCIO MARTINS	Cad. Imob.: 71298
1602934	JUVENIANO GARCIA	Cad. Imob.: 72830
1105183	JUVENIL MARINHO SILVA	Cad. Imob.: 68392
655333	JUVENILHO DA ROCHA	Cad. Imob.: 259403
655333	JUVENILHO DA ROCHA	Cad. Imob.: 107914
655333	JUVENILHO DA ROCHA	Cad. Imob.: 56413
655333	JUVENILHO DA ROCHA	Cad. Imob.: 259411
1616676	JUVENIR VEIGA	Cad. Imob.: 72024
1412116	JUVENTINA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112113
1412116	JUVENTINA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 106970
1412116	JUVENTINA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 81063
1393553	JUVENTINA GOMES	Cad. Imob.: 124531
260720	JUVENTINO CONSTANTINO	Cad. Imob.: 109804
260720	JUVENTINO CONSTANTINO	Cad. Imob.: 87377
47919515	JUVENTINO JOSE LEMOS	Cad. Imob.: 16009
47919515	JUVENTINO JOSE LEMOS	Cad. Imob.: 16008
47919515	JUVENTINO JOSE LEMOS	Cad. Imob.: 16015
47919515	JUVENTINO JOSE LEMOS	Cad. Imob.: 16016
1714040	JUVENTINO PEDRO SOBRINHO	Cad. Imob.: 118674
1714040	JUVENTINO PEDRO SOBRINHO	Cad. Imob.: 118670
1394606	JUVENTINO RODRIGUES PIRES	Cad. Imob.: 77716
479775591	JUVERCINA NASCIMENTO COSTA GOTERDO	Cad. Imob.: 61952
1409972	JUVILIANA MARQUES LOPES	Cad. Imob.: 79335
1641689	JUVINO ANTONIO BUENO	Cad. Imob.: 98228

1643290	JUVINO DA SILVA	Cad. Imob.: 99516
1617133	JUVINO MACIEL	Cad. Imob.: 71269
480001480	J.V. NADOLNY AQUISICOES LTDA	Cad. Imob.: 100767
1723960	KAIO JULIO CESAR COLOZIO	Cad. Imob.: 103691
1723960	KAIO JULIO CESAR COLOZIO	Cad. Imob.: 52679
1664271	KAITY DO ROCIO DA SILVA DA COSTA	Cad. Imob.: 52027
1664271	KAITY DO ROCIO DA SILVA DA COSTA	Cad. Imob.: 105276
33863	KALED NABIL ZAHOUI	Cad. Imob.: 258660
33863	KALED NABIL ZAHOUI	Cad. Imob.: 75733
1105086	KALIL ALBERTO CORDEIRO HAMUD	Cad. Imob.: 89727
1105086	KALIL ALBERTO CORDEIRO HAMUD	Cad. Imob.: 104841
236560	KALIL BOABAID	Cad. Imob.: 100708
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1424246	KAMAL MOIEN KHALIL IBRAIM	Cad. Imob.: 88010
1404393	KAMGUIKO HAYASHIDA	Cad. Imob.: 76102
1760262	KAMILA CARVALHO MARTINS DE LIMA	Cad. Imob.: 123903
4447280	KAMILA MATOSO CORRÊA	Cad. Imob.: 165921
479656436	KAMILA QUINOL MENDES SANTOS	Cad. Imob.: 104786
1742949	KAMILE ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112961
1184075	KAMILLA LOVO CARVALHO ALVES	Cad. Imob.: 252360
479563411	KAMILLA SCREMIM FIGUEIREDO FANINI	Cad. Imob.: 166378
479982562	KAMYLA LOUKACHAK DE ARAUJO	Cad. Imob.: 222810
47905573	KAMYLLA CRYSTIE MODESTO DO CARMO SALES	Cad. Imob.: 226459
1382012	KANAJO ASSEKERA	Cad. Imob.: 56999
1382012	KANAJO ASSEKERA	Cad. Imob.: 108587
1430670	KANEKO SATO	Cad. Imob.: 92668
1430670	KANEKO SATO	Cad. Imob.: 102571
1771531	KAREN ADRIANE VARGAS GAGER	Cad. Imob.: 78038
1771531	KAREN ADRIANE VARGAS GAGER	Cad. Imob.: 78040
1771531	KAREN ADRIANE VARGAS GAGER	Cad. Imob.: 78037
1771531	KAREN ADRIANE VARGAS GAGER	Cad. Imob.: 78039
479924317	KAREN ALVES SANTOS	Cad. Imob.: 248460
479900671	KAREN AMORIM MODESTO	Cad. Imob.: 124065
1694944	KAREN ANNE LUVIZZOTTO ROQUE	Cad. Imob.: 246344
1694944	KAREN ANNE LUVIZZOTTO ROQUE	Cad. Imob.: 90820
1694944	KAREN ANNE LUVIZZOTTO ROQUE	Cad. Imob.: 246336
479713057	KAREN BONARDO FARIAS	Cad. Imob.: 185922
1532316	KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 57097
479523410	KAREN CRISTINE DE SOUZA	Cad. Imob.: 112902
479772487	KAREN CRISTINE RAMOS GARANITO	Cad. Imob.: 24276
1710869	KAREN FERREIRA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 116905
1104799	KAREN KUHL E REINALDO DUTRA JUNIOR	Cad. Imob.: 77922
1537458	KARIELEN DA VEIGA BARBOSA	Cad. Imob.: 124107
1104853	KARIN BERNSTORFF PISA	Cad. Imob.: 93715
1217038	KARIN CRISTINA ESCOBAR YAMASHIRO	Cad. Imob.: 112516
479963681	KARINA ALVES GALDINO	Cad. Imob.: 100115
479713499	KARINA APARECIDA BENEDITTO	Cad. Imob.: 218936
479654654	KARINA APARECIDA DOS PASSOS PINHEIRO DE CAMPOS	Cad. Imob.: 189286
479463530	KARINA BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA DA ROCHA	Cad. Imob.: 86230
35378	KARINA CRISTINA DO AMARAL	Cad. Imob.: 56526
47930268	KARINA CRISTINE ALVES CAETANO	Cad. Imob.: 115532
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47932643	KARINA DA SILVA MARTINS	Cad. Imob.: 168424
1776720	KARINA DE OLIVEIRA BORGES	Cad. Imob.: 118551
1711407	KARINA DEMETRIO RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70452
1553372	KARINA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25497
464520	KARINA FERNANDA SKONIECZNY	Cad. Imob.: 80390
1185110	KARINA FERNANDES ALVES DA COSTA	Cad. Imob.: 184543
354120	KARINA GONÇALVES CAPETE	Cad. Imob.: 207233
1530976	KARINA GONCALVES DE AMORIM	Cad. Imob.: 216330
353248	KARINA KOBORA	Cad. Imob.: 54219
479690278	KARINA OLIVEIRA TAVARES DA SILVA	Cad. Imob.: 189324
1687794	KARINA SCHMITZ	Cad. Imob.: 67208

71854	KARINA SYLVIA VAN HERP RAGONHA	Cad. Imob.: 91874
71854	KARINA SYLVIA VAN HERP RAGONHA	Cad. Imob.: 91876
71854	KARINA SYLVIA VAN HERP RAGONHA	Cad. Imob.: 91875
479444137	KARINA TAHA	Cad. Imob.: 189235
4295846	KARINA VANHONI RIBEIRO TAKIGUCHI ROSINI	Cad. Imob.: 108244
1683101	KARINE GOMES LADEIRA	Cad. Imob.: 109769
1683101	KARINE GOMES LADEIRA	Cad. Imob.: 70978
1539850	KARINE INGRID SILVA MOURA	Cad. Imob.: 125834
1688170	KARINE MARIANO DELFINO	Cad. Imob.: 66339
323306	KARL ASCHWANDEN	Cad. Imob.: 103327
323306	KARL ASCHWANDEN	Cad. Imob.: 103320
323306	KARL ASCHWANDEN	Cad. Imob.: 103322
323306	KARL ASCHWANDEN	Cad. Imob.: 103324
323306	KARL ASCHWANDEN	Cad. Imob.: 103329
323306	KARL ASCHWANDEN	Cad. Imob.: 103334
323306	KARL ASCHWANDEN	Cad. Imob.: 103336
323306	KARL ASCHWANDEN	Cad. Imob.: 103339
323306	KARL ASCHWANDEN	Cad. Imob.: 103342
323306	KARL ASCHWANDEN	Cad. Imob.: 59406
479735964	KARLA ALESSANDRA VIANA	Cad. Imob.: 165751
479809437	KARLA ALVES SANTOS	Cad. Imob.: 88314
479434093	KARLA DANIELE FARIAS	Cad. Imob.: 112918
1735888	KARLA FANINI MAURICIO SOARES	Cad. Imob.: 112749
479684464	KARLA SORAHIA BEZERRA FERREIRA	Cad. Imob.: 83819
479868417	KAROLINE CARVALHO ALVES	Cad. Imob.: 54204
8052	KAROLINE MIRANDA DO ROSÁRIO	Cad. Imob.: 125085
1798545	KAROLINY CRISTINA CORDEIRO	Cad. Imob.: 125150
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479600015	KAROLL CHRISTINE VIEIRA	Cad. Imob.: 70693
479948534	KAROLYNE RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 253049
1104683	KARYN LISY SOUZA THOMAZ	Cad. Imob.: 17168
1104683	KARYN LISY SOUZA THOMAZ	Cad. Imob.: 17170
1543687	KARYNE CRISTIANE CATINE MACHADO	Cad. Imob.: 26413
1525441	KARYNNE PIRES SANTOS	Cad. Imob.: 93355
1703129	KASIKO TAKAHASI SUZUKI	Cad. Imob.: 80237
1696335	KASSIM MOHAMAD CHARKIE	Cad. Imob.: 101388
4214544	KATALE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 55993
77070	KATHELEEN CASAS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 61886
77070	KATHELEEN CASAS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 58564
1488732	KATHELLYN BALDUINO	Cad. Imob.: 71066
479528730	KATHIA DOS SANTOS MARTINS	Cad. Imob.: 176613
1743660	KATHIA SALOMAO DE SOUZA	Cad. Imob.: 115578
374296	KATHIELY BALDUINO	Cad. Imob.: 85994
12327	KATHYANY KERLEY SANTOS D EL REY	Cad. Imob.: 67472
1572407	KATI LEMOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54989
1717448	KATIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO	Cad. Imob.: 121352
1762567	KATIA CARNEIRO PINTO	Cad. Imob.: 19506
47919205	KATIA CARVALHO DA SILVA	Cad. Imob.: 248525
1104381	KATIA CIBELE DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 55997
1104381	KATIA CIBELE DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 56001
1104411	KATIA CRISTINA SILVA JULIO	Cad. Imob.: 58627
479906653	KATIA DO CARMO TAVARES	Cad. Imob.: 124850
1678418	KATIA ELIZABETH MARTINS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 96247
1676636	KATIA FERREIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 112578
1676636	KATIA FERREIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 107105
1676636	KATIA FERREIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 81153
479460663	KATIA FONSECA MELO	Cad. Imob.: 52214
1104446	KATIA GERUZA DE AZEVEDO PEREIRA	Cad. Imob.: 182370
1751131	KATIA GODTFRIDT	Cad. Imob.: 25241
1420712	KATIA GORI	Cad. Imob.: 105782
1420712	KATIA GORI	Cad. Imob.: 90439
1104454	KATIA JUVENAL ANDRADE	Cad. Imob.: 57662
1519387	KATIA LEILA DE AZEVEDO DA COSTA	Cad. Imob.: 59776

1669346	KATIA MARA GOMES DE PAULA	Cad. Imob.: 94754
19836	KATIA MONTEIRO SILVA	Cad. Imob.: 109131
1534114	KATIA NARCISO HENRIQUE DE SOUZA	Cad. Imob.: 109511
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1534114	KATIA NARCISO HENRIQUE DE SOUZA	Cad. Imob.: 71060
1534114	KATIA NARCISO HENRIQUE DE SOUZA	Cad. Imob.: 109512
1379402	KATIA NUNES	Cad. Imob.: 53915
1664999	KATIA ROSA KOPEINIG	Cad. Imob.: 88339
1671006	KATIA SANTANA	Cad. Imob.: 22866
1733877	KATIA SIMONE DE AZEVEDO NALIPICO	Cad. Imob.: 123638
1712616	KATIA SIRLENE CARVALHO	Cad. Imob.: 119631
1697501	KATIA SIRLENE DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 115640
1104497	KATIA TERUMI HOKAZONO	Cad. Imob.: 90273
1672967	KATIUCIA DE CASSIA MONTEIRO	Cad. Imob.: 109386
1672967	KATIUCIA DE CASSIA MONTEIRO	Cad. Imob.: 73845
480012067	KATIUSCIA DEMARCHI	Cad. Imob.: 52098
479443190	KATRIANA VEIGA NOGUEIRA	Cad. Imob.: 250775
479872597	KATSUE KURIYAMA MELLIES	Cad. Imob.: 125567
29572	KAYANE STELLA FERRO	Cad. Imob.: 16046
29572	KAYANE STELLA FERRO	Cad. Imob.: 16045
479691673	KAYO EMANOEL BATISTA THOMAZ	Cad. Imob.: 58623
1549162	KAZUKO GONDO TOKUNAGA	Cad. Imob.: 71003
399744	KAZUO KOBORA	Cad. Imob.: 90576
399744	KAZUO KOBORA	Cad. Imob.: 102777
399744	KAZUO KOBORA	Cad. Imob.: 102794
479964068	KB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 266337
479964068	KB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 266329
479964068	KB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 266345
479964068	KB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 266353
479964068	KB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 266310
479964068	KB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 266302
479964068	KB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 102300
479737339	KEFREN DOVE	Cad. Imob.: 194611
1594664	KEI INASHITA E OUTROS	Cad. Imob.: 60700
1594664	KEI INASHITA E OUTROS	Cad. Imob.: 60702
1594664	KEI INASHITA E OUTROS	Cad. Imob.: 60701
1675893	KEILA LINS	Cad. Imob.: 63585
1207016	KEILLY FAVA DOMINGUES	Cad. Imob.: 123875
479697000	KEIZI CRISTINI MARQUES HENRIQUESSON	Cad. Imob.: 259659
1495178	KELE FABIANA DOS SANTOS FARIA	Cad. Imob.: 24670
1690124	KELEN DE SOUZA MOURA	Cad. Imob.: 115123
1740091	KELI ANDREZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123955
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1732242	KELI CRISTINA DA SILVA ANUNCIACAO	Cad. Imob.: 112883
1778099	KELI CRISTINA RODRIGUES CORDEIRO	Cad. Imob.: 86855
1710931	KELI CRUZ CORDEIRO	Cad. Imob.: 116921
1500252	KELI GARCIA BATISTA	Cad. Imob.: 19154
1676709	KELLEN CRISTINA GALDINO DE LIMA	Cad. Imob.: 62929
1810693	KELLEN CRISTINA OLIVEIRA SILVA	Cad. Imob.: 112196
38008	KELLEN DE ALMEIDA ARAUJO CURY DA PAZ	Cad. Imob.: 115836
479811113	KELLEN FERNANDES DELGADO	Cad. Imob.: 20370
1549936	KELLEN ZELA DE SOUZA	Cad. Imob.: 105892
1549936	KELLEN ZELA DE SOUZA	Cad. Imob.: 89668
1549936	KELLEN ZELA DE SOUZA	Cad. Imob.: 105889
55158	KELLER MARIA FRANCO FERRARO	Cad. Imob.: 22703
1742566	KELLI CRISTINA DA VEIGA TAVARES	Cad. Imob.: 123986
479806128	KELLI DE ARAÚJO LEANDRO	Cad. Imob.: 249211
1775154	KELLI IZABEL SANDRI	Cad. Imob.: 124234
479530521	KELLIN APARECIDA FRANZONI DE CAMPOS	Cad. Imob.: 184861
1707400	KELLIN DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88334
479668191	KELLY APARECIDA PINTO	Cad. Imob.: 210412
479668191	KELLY APARECIDA PINTO	Cad. Imob.: 210404
1621890	KELLY C.DOS SANTOS KICH	Cad. Imob.: 84467

1524119	KELLY CHRISTINA MACHADO MARODIN	Cad. Imob.: 116615
1524119	KELLY CHRISTINA MACHADO MARODIN	Cad. Imob.: 98351
479511047	KELLY CRISTINA DOS SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 23325
479511047	KELLY CRISTINA DOS SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 114135
1536354	KELLY CRISTINA MARCON	Cad. Imob.: 57143
1797468	KELLY CRISTINA MURASKI TRIERVEILER	Cad. Imob.: 94281
1797468	KELLY CRISTINA MURASKI TRIERVEILER	Cad. Imob.: 65710
479745676	KELLY CRISTINA VEIGA CARVALHO	Cad. Imob.: 63985
1777483	KELLY CRISTINE AKEMY NISHIDA SATO	Cad. Imob.: 50848
479708126	KELLY LOPES MAXIMO DA SILVA	Cad. Imob.: 89585
479712204	KELLY MARQUES DA SILVA	Cad. Imob.: 170607
1712411	KELLY REGINA DE FRANÇA CORDEIRO	Cad. Imob.: 117689
479544727	KELLY VITÓRIA VEIGA DAL PAIVA	Cad. Imob.: 261971
479487103	KELVIAN CRIS BERNARDI MARQUES	Cad. Imob.: 112194
1785710	KELVIN DO CARMO GOMES	Cad. Imob.: 124242
1807420	KELVIN CRISTIAN DE LIMA BEZERRA	Cad. Imob.: 125358
479590826	KELVIN RODRIGUES	Cad. Imob.: 182630
1404580	KENDI WAJIMA	Cad. Imob.: 76237
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1404580	KENDI WAJIMA	Cad. Imob.: 76238
1404580	KENDI WAJIMA	Cad. Imob.: 75515
1677063	KENEDY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102661
1696602	KENI ORTENCIO DE ABREU PASSOS	Cad. Imob.: 27141
1809024	KENITI TAKUNAGA	Cad. Imob.: 250414
1411217	KENZO NAMIZAKI	Cad. Imob.: 80327
479669902	KEOMA DA ROCHA GONCALVES	Cad. Imob.: 185604
47912618	KERIN DA SILVA MACEDO	Cad. Imob.: 250996
479583420	KEROLYN DAIANE FERREIRA	Cad. Imob.: 66889
479715351	KESSILE PEREIRA MACHADO	Cad. Imob.: 219118
479963959	KESSILYN MIRANDA DA COSTA	Cad. Imob.: 256900
1405209	KESUKE TANIMOTO	Cad. Imob.: 76662
1405209	KESUKE TANIMOTO	Cad. Imob.: 104150
1405209	KESUKE TANIMOTO	Cad. Imob.: 104147
479598584	KETHELIN JAQUELINE URBICK	Cad. Imob.: 263907
479901236	KETHELIN MACIEL SILVA	Cad. Imob.: 257176
1751930	KETHELYN ROBERTA FERREIRA NUNES	Cad. Imob.: 110956
479446989	KETILYN GENOVEVA LAGOS TORRES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 233250
479732248	KETLIN CARDOSO PINTO	Cad. Imob.: 215716
4292979	KETLIN MOREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 125258
479599505	KETLYN SANTIAGO COSTA	Cad. Imob.: 65267
479545375	KEVEN AURELIO WAZONKOSKI DELPHIM	Cad. Imob.: 177830
479748993	KEVEN NASCIMENTO VELOMIN	Cad. Imob.: 215430
479697868	KEVIN DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 192422
1103830	KEVIN FOERSTER TAVORA	Cad. Imob.: 74427
479594058	KEVIN MATOSO PRESTES	Cad. Imob.: 180386
1212079	KHALED OMAR OMAR	Cad. Imob.: 93321
1723081	KHARINA DAS NEVES ROSA CORREIA	Cad. Imob.: 16249
1580221	KIICHI HIRUMA	Cad. Imob.: 81947
1393502	KIKUE HAYASHIDA	Cad. Imob.: 52909
1393502	KIKUE HAYASHIDA	Cad. Imob.: 94474
1393502	KIKUE HAYASHIDA	Cad. Imob.: 94475
1393502	KIKUE HAYASHIDA	Cad. Imob.: 103887
1393502	KIKUE HAYASHIDA	Cad. Imob.: 17971
1393502	KIKUE HAYASHIDA	Cad. Imob.: 68583
1466461	KILZA PIMENTA CHAIBEM	Cad. Imob.: 93490
1767542	KINGO KUBOTA	Cad. Imob.: 97255
1767542	KINGO KUBOTA	Cad. Imob.: 97251
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1767542	KINGO KUBOTA	Cad. Imob.: 87718
1767542	KINGO KUBOTA	Cad. Imob.: 97253
1370472	KIOKO HAYASHIDA TULIO	Cad. Imob.: 94477
1370472	KIOKO HAYASHIDA TULIO	Cad. Imob.: 17973
1404377	KIUSI KAWASAKI	Cad. Imob.: 76096

1373331	KIYOJI MATSUZAWA	Cad. Imob.: 52306
1373331	KIYOJI MATSUZAWA	Cad. Imob.: 24025
1373331	KIYOJI MATSUZAWA	Cad. Imob.: 107813
1373331	KIYOJI MATSUZAWA	Cad. Imob.: 107815
1373331	KIYOJI MATSUZAWA	Cad. Imob.: 52305
1377159	KIYOSI IKEURA	Cad. Imob.: 105856
1377159	KIYOSI IKEURA	Cad. Imob.: 51662
567094	KIYOTA & KIYOTA LTDA	Cad. Imob.: 80261
567094	KIYOTA & KIYOTA LTDA	Cad. Imob.: 80258
567094	KIYOTA & KIYOTA LTDA	Cad. Imob.: 80259
1808303	KLABIN S.A.	Cad. Imob.: 168033
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95789
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95794
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95787
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 96502
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95834
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95780
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95786
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95820
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95781
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95818
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95792
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 156914
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95777
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95782
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95835
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95817
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95816
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95815
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95814
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95801
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95836
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95813
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 266655
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 266647
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 96479
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 96481
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95790
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95812
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95779
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95791
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95811
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95810
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95796
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95838
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 96482
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95797
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 96483
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 96486
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95783
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95832
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95831
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95830
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95833
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95824
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95784
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95799
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95800
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 96501
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95803
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95802
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95793

547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95795
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95788
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 96487
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95840
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95778
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 96491
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95841
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95809
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95808
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95805
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95844
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95798
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95804
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 96495
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 96496
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95776
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 96497
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 96498
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 96499
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95785
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 95846
547727	KLABIN S/A	Cad. Imob.: 96500
1187651	KLARISSA SCREMIM FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 182419
479900531	KLAUS BERGER JUNIOR	Cad. Imob.: 110825
1222090	KLEBER AUGUSTO CAMPANINI	Cad. Imob.: 57385
1222090	KLEBER AUGUSTO CAMPANINI	Cad. Imob.: 65802
479515603	KLEBER AUGUSTO DE AMORIM SANTIAGO	Cad. Imob.: 177180
1681230	KLEBER AUGUSTO GONÇALVES ALVES	Cad. Imob.: 113076
1794892	KLEBER COSTA	Cad. Imob.: 125491
479821933	KLEBER FERNANDO SURMANI	Cad. Imob.: 252603
479461953	KLEBER LOPES FLORIANO	Cad. Imob.: 56638
1103180	KLEBER LOPES MAXIMO DA SILVA	Cad. Imob.: 110849
479515611	KLEDERSON PATRIC NUNES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 177270
47932945	KLEITON MARTINS PIERAZZO	Cad. Imob.: 116911
479806284	KLEVERSON LUIZ DE LIMA	Cad. Imob.: 249319
47926058	KLISSIA SOUZA JOSÉ ORTIZ	Cad. Imob.: 169730
479642176	KOCHHANN ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 59373
479642176	KOCHHANN ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 103509
479642176	KOCHHANN ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 103502
479642176	KOCHHANN ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 77152
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 101286
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 88767
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 101271
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 88768
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 101272
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 101274
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 101275
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 101276
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 88769
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 101281
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 101278
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 101285
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 101280
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 101284
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 101283
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 101282
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 101191
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 101192
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 88765
1103288	KOICHI HOSHINA	Cad. Imob.: 88766
1483048	KOJI HIRAMI	Cad. Imob.: 92379

1483048	KOJI HIRAMI	Cad. Imob.: 122929
1483048	KOJI HIRAMI	Cad. Imob.: 76785
1483048	KOJI HIRAMI	Cad. Imob.: 92375
1483048	KOJI HIRAMI	Cad. Imob.: 102542
1483048	KOJI HIRAMI	Cad. Imob.: 92373
350974	KOJI HOSHINA	Cad. Imob.: 88190
350974	KOJI HOSHINA	Cad. Imob.: 100765
350974	KOJI HOSHINA	Cad. Imob.: 112349
350974	KOJI HOSHINA	Cad. Imob.: 95618
350974	KOJI HOSHINA	Cad. Imob.: 75186
350974	KOJI HOSHINA	Cad. Imob.: 75189
350974	KOJI HOSHINA	Cad. Imob.: 91980
350974	KOJI HOSHINA	Cad. Imob.: 100566
350974	KOJI HOSHINA	Cad. Imob.: 77289
1196227	KOJI ONOSE	Cad. Imob.: 263524
1196227	KOJI ONOSE	Cad. Imob.: 90305
1196227	KOJI ONOSE	Cad. Imob.: 90311
1677802	KONRAD ARAUJO APPEL	Cad. Imob.: 24370
1103369	KONSTANTINOS PAPANASTASSIOU	Cad. Imob.: 87948
1727788	KOUKIDIS & JUNDI LTDA	Cad. Imob.: 100393
1204092	KOWASHI NAKAMURA	Cad. Imob.: 75955
1381440	KOZIRO YOSHIOKA	Cad. Imob.: 107840
1381440	KOZIRO YOSHIOKA	Cad. Imob.: 56459
1381440	KOZIRO YOSHIOKA	Cad. Imob.: 107845
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1381440	KOZIRO YOSHIOKA	Cad. Imob.: 56487
1381440	KOZIRO YOSHIOKA	Cad. Imob.: 107843
1381440	KOZIRO YOSHIOKA	Cad. Imob.: 56485
1381440	KOZIRO YOSHIOKA	Cad. Imob.: 107917
1381440	KOZIRO YOSHIOKA	Cad. Imob.: 107908
1425617	KOZO KAWATA	Cad. Imob.: 89000
4482689	KRISHNA CARLIM CLEMENTE	Cad. Imob.: 66176
4482689	KRISHNA CARLIM CLEMENTE	Cad. Imob.: 113874
4482689	KRISHNA CARLIM CLEMENTE	Cad. Imob.: 24394
479866406	KRISLAINE LENY PICH	Cad. Imob.: 246093
1674889	KRISTOFFER ANJOS WOLD	Cad. Imob.: 105579
1674889	KRISTOFFER ANJOS WOLD	Cad. Imob.: 105575
1674889	KRISTOFFER ANJOS WOLD	Cad. Imob.: 105577
1674889	KRISTOFFER ANJOS WOLD	Cad. Imob.: 105580
479737401	KRUG ADMINISTRAÇAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 116015
4296214	KSENKA KRANVETZ CAVANI	Cad. Imob.: 61381
314153	KSW CONSTRUTORA EIRELI EPP	Cad. Imob.: 64666
1427709	KUGO MATSUMOTO	Cad. Imob.: 90312
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 113530
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 70987
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 176796
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 266264
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 263729
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 257168
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 266256
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 266248
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 266230
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 257150
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 266221
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 266213
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 220256
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 172545
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 257141
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 172618
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 115861
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 124631
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 56887
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 185981

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 185906
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 108316
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 108197
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 185787
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 185779
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 24838
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 263761
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 263753
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 263745
1683187	KULKA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 263737
1405233	KUNIKO ISHIZAKI	Cad. Imob.: 76677
1405233	KUNIKO ISHIZAKI	Cad. Imob.: 103356
396133	KUNIO IDETA	Cad. Imob.: 113186
396133	KUNIO IDETA	Cad. Imob.: 113187
396133	KUNIO IDETA	Cad. Imob.: 92706
396133	KUNIO IDETA	Cad. Imob.: 92704
1613120	KUYOSHIQUE NAGAO	Cad. Imob.: 107785
1613120	KUYOSHIQUE NAGAO	Cad. Imob.: 56433
1404725	KYRANA DA COSTA SILVA CORDEIRO	Cad. Imob.: 76319
1432044	KYUHACHIRO NARAZARI	Cad. Imob.: 93727
1432044	KYUHACHIRO NARAZARI	Cad. Imob.: 114640
479700478	L.A. LUZZI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 262870
479700478	L.A. LUZZI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 253758
479700478	L.A. LUZZI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 262838
479700478	L.A. LUZZI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 262846
479700478	L.A. LUZZI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 262137
479700478	L.A. LUZZI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 262129
479700478	L.A. LUZZI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 20350
479700478	L.A. LUZZI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 23460
479700478	L.A. LUZZI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 262862
345296	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PASTEUR DE PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 92547
1376330	LABRA IND BRAS DE LAPIS LTDA	Cad. Imob.: 27258
1376330	LABRA IND BRAS DE LAPIS LTDA	Cad. Imob.: 27260
1376330	LABRA IND BRAS DE LAPIS LTDA	Cad. Imob.: 27259
1492683	LADAIR DOS SANTOS COLASSO	Cad. Imob.: 112955
1509438	LADI DE OLIVEIRA BEZERRA	Cad. Imob.: 87901
344524	LADY LANCHES REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	Cad. Imob.: 84428
1638807	LAERCIO ALVES	Cad. Imob.: 98374
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1101846	LAERCIO ALVES DA VEIGA	Cad. Imob.: 25910
604356	LAERCIO ARDIGO	Cad. Imob.: 79954
4448405	LAERCIO BARBOSA	Cad. Imob.: 171492
1374745	LAERCIO CORREIA	Cad. Imob.: 25045
1776509	LAERCIO DO NASCIMENTO COSTA	Cad. Imob.: 87910
479819564	LAÉRCIO ITAMAR WINTER	Cad. Imob.: 20332
1531948	LAERCIO LEANDRO DA COSTA	Cad. Imob.: 72349
50768	LAERCIO MANDIRA DE MORAES	Cad. Imob.: 63752
1626159	LAERCIO MARCELINO LOPES	Cad. Imob.: 58300
1644823	LAERCIO PAIVA	Cad. Imob.: 98377
34606	LAERCIO ROCHA	Cad. Imob.: 68534
575232	LAERCIO SILVA	Cad. Imob.: 83098
575232	LAERCIO SILVA	Cad. Imob.: 102000
1375911	LAERCIO SIMPLICIO DA SILVA	Cad. Imob.: 26684
1521721	LAERCIO SOBRAL DE MORAIS	Cad. Imob.: 27019
1521721	LAERCIO SOBRAL DE MORAIS	Cad. Imob.: 111389
1623311	LAERTE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69341
1442465	LAERTE FELDMANN	Cad. Imob.: 75829
1101463	LAERTE FLORIANO DETONI	Cad. Imob.: 24149
1101463	LAERTE FLORIANO DETONI	Cad. Imob.: 89577
479910855	LAERTES ALVES JUNIOR	Cad. Imob.: 222720
1551167	LAERTES ARANTES DOMINGUES	Cad. Imob.: 89373
85162	LAERTES CUNHA	Cad. Imob.: 90357

1641697	LAERTES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99372
1600656	LAERTES GALDINO	Cad. Imob.: 20961
1556681	LAERTES JOSE FREITAS	Cad. Imob.: 103088
1556681	LAERTES JOSE FREITAS	Cad. Imob.: 100735
1550969	LAERTES JOSE FREITAS JUNIOR	Cad. Imob.: 70813
1550969	LAERTES JOSE FREITAS JUNIOR	Cad. Imob.: 96569
1388100	LAERTES LOURENCO CARVALHO	Cad. Imob.: 62380
1101633	LAERTES PAULA DA SILVA	Cad. Imob.: 72552
1450280	LAERTES ROCHA	Cad. Imob.: 67841
1395408	LAERTES ROCHA RODRIGUES	Cad. Imob.: 69981
91863	LAERTES SABINO MADEIRA	Cad. Imob.: 83310
1101730	LAERTES WAGNER	Cad. Imob.: 101477
1641700	LAIDE VICENTE HAINOCZ	Cad. Imob.: 98549
1377191	LAIDES RAINERTE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 51693
1373323	LAIDI LUCIA ROSA	Cad. Imob.: 22288
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1373323	LAIDI LUCIA ROSA	Cad. Imob.: 24021
1373323	LAIDI LUCIA ROSA	Cad. Imob.: 22287
59978	LAIDIR MENDES	Cad. Imob.: 21157
1395203	LAIR CORDEIRO	Cad. Imob.: 69912
1412060	LAIR MARIA DA COSTA	Cad. Imob.: 81015
1101285	LAIR MARIA DE SOUZA ALVES	Cad. Imob.: 62947
1537962	LAIRES JOSUE LOCATELLI E OUTRO	Cad. Imob.: 51361
78549	LAIS EVELISE NASCIMENTO BALDOINO	Cad. Imob.: 24993
1751476	LAIS MANSUR CAVALCANTI	Cad. Imob.: 104691
1751476	LAIS MANSUR CAVALCANTI	Cad. Imob.: 89292
1751476	LAIS MANSUR CAVALCANTI	Cad. Imob.: 116043
479977534	LAIS ROBASSA CAGNI	Cad. Imob.: 190403
1719840	LAIS ROSINA DE LIMA SILVA	Cad. Imob.: 115905
4196457	LAIS VAZ DE JESUS	Cad. Imob.: 125359
47894016	LAISE DE FATIMA CARVALHO LEANDRO	Cad. Imob.: 211419
1739280	LAIZ COSTA ADRIANO	Cad. Imob.: 123899
479454795	LAIZ DE MATTOS RIBEIRO E RIBEIRO	Cad. Imob.: 72760
479879168	LAIZ DE MIRANDA SANTOS VIDAL	Cad. Imob.: 22307
359467	LAMIA ALI TASSA	Cad. Imob.: 93138
359467	LAMIA ALI TASSA	Cad. Imob.: 113421
359467	LAMIA ALI TASSA	Cad. Imob.: 93140
1426907	LAMIA MOHAMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 111758
1426907	LAMIA MOHAMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 101185
1426907	LAMIA MOHAMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 89759
1426907	LAMIA MOHAMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 95059
1426907	LAMIA MOHAMAD HAMMOUD	Cad. Imob.: 92454
562491	LAMIR BUENO	Cad. Imob.: 16776
562491	LAMIR BUENO	Cad. Imob.: 16774
562491	LAMIR BUENO	Cad. Imob.: 16784
562491	LAMIR BUENO	Cad. Imob.: 16780
562491	LAMIR BUENO	Cad. Imob.: 16770
562491	LAMIR BUENO	Cad. Imob.: 16778
562491	LAMIR BUENO	Cad. Imob.: 16777
479888329	LANAYZA ELIAS RAMOS	Cad. Imob.: 250490
108	LANNA MARQUES DE SOUZA LIRA	Cad. Imob.: 51648
4750411	LAP DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 85408
1100807	LARDY PEREIRA	Cad. Imob.: 99851
1218921	LARIANE ANANDA EVANGELISTA DE CURSI	Cad. Imob.: 123571
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479576980	LARISSA ALVES BARBOSA ZATTAR	Cad. Imob.: 162337
479576980	LARISSA ALVES BARBOSA ZATTAR	Cad. Imob.: 164836
479647445	LARISSA AMANDA FERREIRA CUSTODIO	Cad. Imob.: 188743
1809423	LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA MARCELINO	Cad. Imob.: 110898
479591717	LARISSA BASTOS	Cad. Imob.: 115082
480002770	LARISSA DA SILVA FEITOZA	Cad. Imob.: 58625
479617724	LARISSA FRANCA PEDROSO	Cad. Imob.: 185124
479462844	LARISSA FRANCIELE FRANCA	Cad. Imob.: 109944

1100823	LARISSA GNATA VIANA	Cad. Imob.: 123840
1532618	LARISSA MARTINS MACENO DE LARA	Cad. Imob.: 205907
88609	LARISSA MATTOZO SOARES	Cad. Imob.: 125654
1759078	LARISSA MILLANI BENETTI	Cad. Imob.: 19304
479456860	LARISSA NATALY DIAS BATISTA PEREIRA	Cad. Imob.: 172847
479592187	LARISSA PAULA CORREA DA COSTA	Cad. Imob.: 114164
479680612	LARISSA RAFAELY ROZA	Cad. Imob.: 192805
479545162	LARISSA SANTOS DE ABREU MENDES	Cad. Imob.: 217239
43559	LAUBER MACEDO DE MATTOS	Cad. Imob.: 100677
1383868	LAUDECIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 59178
1382535	LAUDECIR DA COSTA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 57622
1382535	LAUDECIR DA COSTA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 54795
469467	LAUDECIR ROXO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 105407
469467	LAUDECIR ROXO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 105270
183	LAUDELINA DUTRA CORDEIRO	Cad. Imob.: 74758
1386484	LAUDELINO CORDEIRO	Cad. Imob.: 61300
1386484	LAUDELINO CORDEIRO	Cad. Imob.: 83536
1386484	LAUDELINO CORDEIRO	Cad. Imob.: 83539
1386484	LAUDELINO CORDEIRO	Cad. Imob.: 83543
1643304	LAUDELINO CUNHA	Cad. Imob.: 99429
328251	LAUDELINO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 82013
1401459	LAUDELINO PEREIRA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 74106
1655310	LAUDELINO POLICARPO	Cad. Imob.: 83792
1509470	LAUDEMIL CAPETA	Cad. Imob.: 26470
1509470	LAUDEMIL CAPETA	Cad. Imob.: 111510
1100726	LAUDEMIR CORDEIRO	Cad. Imob.: 58538
1100726	LAUDEMIR CORDEIRO	Cad. Imob.: 69983
385034	LAUDEMIR DE CASTRO	Cad. Imob.: 110128
385034	LAUDEMIR DE CASTRO	Cad. Imob.: 61349
385034	LAUDEMIR DE CASTRO	Cad. Imob.: 110127
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1503898	LAUDEMIR DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 60083
623024	LAUDEMIR JOSE DE BARROS	Cad. Imob.: 71754
1715135	LAUDEMIR LEONEL DE SOUZA	Cad. Imob.: 119276
1100068	LAUDEMIR MAIA	Cad. Imob.: 75045
1735241	LAUDEMIR RIBEIRO CAMPOS	Cad. Imob.: 23353
1397923	LAUDEMIRO ALVES CARMO	Cad. Imob.: 114857
1397923	LAUDEMIRO ALVES CARMO	Cad. Imob.: 72046
1397923	LAUDEMIRO ALVES CARMO	Cad. Imob.: 97288
1397923	LAUDEMIRO ALVES CARMO	Cad. Imob.: 114856
1424556	LAUDEMIRO BRITES	Cad. Imob.: 88210
1647741	LAUDEMIRO DO CARMO	Cad. Imob.: 99116
1657216	LAUDEMIRO DOS REIS	Cad. Imob.: 68785
1409115	LAUDEMIRO MENDES	Cad. Imob.: 78805
1100173	LAUDEMIRO PINHEIRO	Cad. Imob.: 69203
1100173	LAUDEMIRO PINHEIRO	Cad. Imob.: 69447
1603728	LAUDEMIRO VICENTE ALVES	Cad. Imob.: 100217
1100190	LAUDENICIA MORATO	Cad. Imob.: 110722
329371	LAUDENIR ALVES ANDRIOLI	Cad. Imob.: 65261
1530666	LAUDICEA RIERA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 91936
4263065	LAUDICEIA CRISTINA ALVES	Cad. Imob.: 68037
1714716	LAUDICEIA DIAS	Cad. Imob.: 119049
662976	LAUDICEIA MENDES CARDOSO	Cad. Imob.: 191132
479562490	LAUDICEIA MIRANDA	Cad. Imob.: 112744
1652664	LAUDICIR RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70337
1388070	LAUDIMIR RODRIGUES	Cad. Imob.: 62361
1623320	LAUDINEI MARTINS MENDES	Cad. Imob.: 71471
1503901	LAUDIR DE SOUZA	Cad. Imob.: 64523
381624	LAUDIVAL CORDEIRO JUNIOR	Cad. Imob.: 82162
1100378	LAUDO EIDI HIGUCHI	Cad. Imob.: 61000
1100378	LAUDO EIDI HIGUCHI	Cad. Imob.: 108499
1100378	LAUDO EIDI HIGUCHI	Cad. Imob.: 100820
1438999	LAURA ASSUNCAO FERREIRA	Cad. Imob.: 98565

479941939	LAURA DE JESUS SOARES	Cad. Imob.: 112926
479806543	LAURA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 249394
479537275	LAURA FRANÇA GUIMARAES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 179647
1583590	LAURA GALVAO	Cad. Imob.: 74873
1615386	LAURA JAQUES	Cad. Imob.: 79815
562157	LAURA JULIETA SOARES DA SILVA NYDAN	Cad. Imob.: 56986
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
562157	LAURA JULIETA SOARES DA SILVA NYDAN	Cad. Imob.: 56979
562157	LAURA JULIETA SOARES DA SILVA NYDAN	Cad. Imob.: 56977
562157	LAURA JULIETA SOARES DA SILVA NYDAN	Cad. Imob.: 108628
562157	LAURA JULIETA SOARES DA SILVA NYDAN	Cad. Imob.: 56981
1441604	LAURA LOPES DE MOURA	Cad. Imob.: 64334
479550573	LAURA MACAGGI FERREIRA	Cad. Imob.: 63028
1099868	LAURA MARIA COSTA A DE MATOS	Cad. Imob.: 79876
1486586	LAURA MARIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 23882
1538420	LAURA MARLY DE SOUZA MELLO	Cad. Imob.: 101062
1526022	LAURA MOREIRA ALVES	Cad. Imob.: 72556
479813795	LAURA REGINA SCHNEIDER	Cad. Imob.: 251062
1532774	LAURA ROCHA	Cad. Imob.: 99959
479690677	LAURA ROCHA DE SOUZA	Cad. Imob.: 25033
479553440	LAURA SARTORI HENDGES	Cad. Imob.: 104075
479553440	LAURA SARTORI HENDGES	Cad. Imob.: 102570
479553440	LAURA SARTORI HENDGES	Cad. Imob.: 76995
479553440	LAURA SARTORI HENDGES	Cad. Imob.: 92666
1626167	LAURE CLAUDEMIRO	Cad. Imob.: 69489
71447	LAURECI ARAUJO	Cad. Imob.: 54941
1565427	LAURECI DA SILVA	Cad. Imob.: 67178
1580639	LAURECI T S P OSTROWSKI/OUTROS	Cad. Imob.: 87539
1629514	LAUREDI VEIGA	Cad. Imob.: 67298
1621742	LAURENCO CORDEIRO MACHADO	Cad. Imob.: 86823
1716417	LAURENEI CUNHA	Cad. Imob.: 120534
1099450	LAURENI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 72455
1395262	LAURENIR XAVIER	Cad. Imob.: 69932
1624768	LAURENTINA A. FERNANDES	Cad. Imob.: 60631
1704397	LAURENTINA DE AMORIM	Cad. Imob.: 21906
1588303	LAURENTINA DE ARCEGA	Cad. Imob.: 74069
56197	LAURENTINA DUTRA	Cad. Imob.: 96302
1099558	LAURENTINO CUNHA	Cad. Imob.: 114468
1380923	LAURENTINO DA SILVA	Cad. Imob.: 107775
1380923	LAURENTINO DA SILVA	Cad. Imob.: 55981
1380923	LAURENTINO DA SILVA	Cad. Imob.: 107779
1380923	LAURENTINO DA SILVA	Cad. Imob.: 107777
1380923	LAURENTINO DA SILVA	Cad. Imob.: 107776
1441574	LAURENTINO DOMINGOS GUIMARAES	Cad. Imob.: 112591
1441574	LAURENTINO DOMINGOS GUIMARAES	Cad. Imob.: 101587
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1441574	LAURENTINO DOMINGOS GUIMARAES	Cad. Imob.: 112589
1398946	LAURENTINO MOURA COSTA	Cad. Imob.: 72624
360155	LAURENTINO NUNES FARIAS	Cad. Imob.: 51187
1405519	LAURENY ANTONIO SCHEN COSTA	Cad. Imob.: 76821
1712918	LAURI GONCALVES	Cad. Imob.: 118108
1712918	LAURI GONCALVES	Cad. Imob.: 118106
1745620	LAURI LEAL DE CASTRO MIRANDA	Cad. Imob.: 74967
1745620	LAURI LEAL DE CASTRO MIRANDA	Cad. Imob.: 112249
1682350	LAURIANE DE RAMOS MANSO	Cad. Imob.: 113244
479531358	LAURIANE SANTANA DA SILVA	Cad. Imob.: 177806
1406078	LAURICI RIBEIRO CHAVES	Cad. Imob.: 77087
1453742	LAURIDES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 114760
1453742	LAURIDES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 114761
1667319	LAURIENE MIRANDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88809
1688642	LAURIMAR ALVES GALDINO	Cad. Imob.: 81235
44237	LAURIMAR FERMIANO PEREIRA	Cad. Imob.: 76131
44237	LAURIMAR FERMIANO PEREIRA	Cad. Imob.: 76129

42919	LAURIMAR PEREIRA SOARES	Cad. Imob.: 99222
42919	LAURIMAR PEREIRA SOARES	Cad. Imob.: 115424
1474995	LAURINDA FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 62760
1099078	LAURINDA MARIA VIEIRA	Cad. Imob.: 19911
1604082	LAURINDO DA SILVA RIBEIRO	Cad. Imob.: 25391
1654730	LAURINDO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 70229
580651	LAURINDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 189430
580651	LAURINDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114440
580651	LAURINDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 214671
580651	LAURINDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 53905
1099132	LAURINDO PINTO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 57389
1517597	LAURINTINO CAPRINI	Cad. Imob.: 91521
479610290	LAURITA DA SILVA	Cad. Imob.: 114891
479610290	LAURITA DA SILVA	Cad. Imob.: 91159
1543067	LAURITA DE SOUZA MELLO MARCELINO	Cad. Imob.: 93713
1617141	LAURITA DIAS ALMEIDA	Cad. Imob.: 83266
1421298	LAURITA DOS SANTOS MENDES	Cad. Imob.: 86426
1537490	LAURITA FERREIRA INACIO	Cad. Imob.: 68793
1449397	LAURITA MENIGUETI DE FREITAS	Cad. Imob.: 75854
1449397	LAURITA MENIGUETI DE FREITAS	Cad. Imob.: 80296
479749531	LAURITA PINHEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 220698
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479761760	LAURIVA VENTURA DOS SANTOS DIAS	Cad. Imob.: 234397
479761760	LAURIVA VENTURA DOS SANTOS DIAS	Cad. Imob.: 234400
1406620	LAURIVAL ALVES CABRAL	Cad. Imob.: 77341
1646303	LAURIVAL APOLINARIO	Cad. Imob.: 98280
1453289	LAURIVAL BARROSO DA SILVA	Cad. Imob.: 90103
1453289	LAURIVAL BARROSO DA SILVA	Cad. Imob.: 57069
1392824	LAURIVAL BARROSO S DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 67741
1488996	LAURIVAL CARLOS BRAGA	Cad. Imob.: 79083
1509497	LAURIVAL CARVALHO CALIXTO	Cad. Imob.: 102761
1651820	LAURIVAL DA LUZ	Cad. Imob.: 17400
1644831	LAURIVAL DE MACENA	Cad. Imob.: 99371
1461079	LAURIVAL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 72592
1775073	LAURIVAL DE PAULA XAVIER	Cad. Imob.: 69475
1668994	LAURIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 86725
1098675	LAURIVAL FRANÇA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 87086
1098675	LAURIVAL FRANÇA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80694
1418564	LAURIVAL GARCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 84577
13773	LAURIVAL GONCALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 72868
1098705	LAURIVAL MARTINS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123085
1098705	LAURIVAL MARTINS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123084
1098705	LAURIVAL MARTINS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99666
1397451	LAURIVAL MENDES	Cad. Imob.: 71367
1410270	LAURIVAL PEREIRA	Cad. Imob.: 79452
1405411	LAURIVAL PEREIRA FILHO	Cad. Imob.: 76758
4457323	LAURIVAL PINTO	Cad. Imob.: 20693
4457323	LAURIVAL PINTO	Cad. Imob.: 215597
1626779	LAURIVAL PIRES DE BARROS	Cad. Imob.: 71860
1098799	LAURIVALDO PEREIRA FERNANDES	Cad. Imob.: 96019
1098799	LAURIVALDO PEREIRA FERNANDES	Cad. Imob.: 70663
1098799	LAURIVALDO PEREIRA FERNANDES	Cad. Imob.: 70917
1646311	LAURO ALEXANDRE CARDOSO	Cad. Imob.: 99272
1098837	LAURO ALVES GALDINO	Cad. Imob.: 63166
1668021	LAURO ARMANDO DE AGUIAR	Cad. Imob.: 107375
4196660	LAURO BELMIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 73468
1497383	LAURO BELO RIBEIRO	Cad. Imob.: 63075
679011	LAURO CARDOSO	Cad. Imob.: 70621
4270215	LAURO DA ANUNCIACAO	Cad. Imob.: 25753
1414623	LAURO DE SOUZA	Cad. Imob.: 82037
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1414623	LAURO DE SOUZA	Cad. Imob.: 82418
1432664	LAURO DEMBISKI	Cad. Imob.: 94201

1399527	LAURO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 72992
351156	LAURO DOS SANTOS FERNANDES	Cad. Imob.: 71001
335428	LAURO ELIAS	Cad. Imob.: 64902
1438549	LAURO FERMIANO PEREIRA	Cad. Imob.: 108489
1438549	LAURO FERMIANO PEREIRA	Cad. Imob.: 98055
1573071	LAURO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 58219
1405780	LAURO FOSSILE	Cad. Imob.: 76948
1463390	LAURO GONCALVES DE ANDRADE	Cad. Imob.: 249289
1377779	LAURO GONCALVES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 52550
1649191	LAURO LOPES	Cad. Imob.: 84393
1098462	LAURO LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 67882
40061	LAURO MENDES ALVES	Cad. Imob.: 23526
1701304	LAURO MENDES NETTO	Cad. Imob.: 23874
1393677	LAURO PEREIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 68694
1373099	LAURO RAMOS	Cad. Imob.: 68708
115630	LAURO RIBEIRO DA FONSECA	Cad. Imob.: 102726
1710362	LAURO RODRIGUES MENDES	Cad. Imob.: 116605
1710362	LAURO RODRIGUES MENDES	Cad. Imob.: 98635
1391844	LAURO TATSCH	Cad. Imob.: 66741
1393707	LAURO TREFI BONALDI	Cad. Imob.: 68716
479682054	LAURO ZELLA	Cad. Imob.: 109665
479682054	LAURO ZELLA	Cad. Imob.: 57939
479682054	LAURO ZELLA	Cad. Imob.: 109666
479793700	LAURYANE MARQUES DE MIRANDA	Cad. Imob.: 125074
1647750	LAUZEDIR ALVES BATISTA	Cad. Imob.: 98473
1384686	LAVINEA DA COSTA SOUZA	Cad. Imob.: 103109
1384686	LAVINEA DA COSTA SOUZA	Cad. Imob.: 103108
1727001	LAWRENCE ALVES MORATO	Cad. Imob.: 66830
479892636	LAWRENCE FERREIRA CORDEIRO	Cad. Imob.: 78081
1726447	LAYANE BEATRIZ LIMA DA SILVA	Cad. Imob.: 116109
479692696	LAYLA SWELEN PECCIN DE LIMA	Cad. Imob.: 71700
35602	LAYZ MARIA PEREZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76604
1440799	LAZARO ABUD NETO	Cad. Imob.: 101087
1624776	LAZARO AMANCIO DE LIMA NETO	Cad. Imob.: 71769
1494562	LAZARO APARECIDO RIBEIRO	Cad. Imob.: 51468
1494562	LAZARO APARECIDO RIBEIRO	Cad. Imob.: 104813
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1395459	LAZARO CORDEIRO	Cad. Imob.: 70050
1531786	LAZARO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63906
1097806	LAZARO SANTOS DOS REIS	Cad. Imob.: 74850
1097423	LEA ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 233765
84166	LEA REGINA ALVES COIMBRA	Cad. Imob.: 62988
638587	LEADIR MARIA COSTA CORDEIRO	Cad. Imob.: 102735
638587	LEADIR MARIA COSTA CORDEIRO	Cad. Imob.: 89178
479839018	LEAGUE OF CONSTRUCTOR INCORPORADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 19033
1423274	LEAIR CALADO S DOMINGUES	Cad. Imob.: 87428
1673394	LEALIS LUCIANA DOS SANTOS RIBEIRO	Cad. Imob.: 24950
54615	LEAMIL ROCHA	Cad. Imob.: 60251
1420267	LEAMIR CONSTANTINO MICALDO	Cad. Imob.: 85877
73180	LEANDRA RODRIGUES POLICARPO	Cad. Imob.: 124119
493503	LEANDRO ALBERTO BERNARDI	Cad. Imob.: 93218
493503	LEANDRO ALBERTO BERNARDI	Cad. Imob.: 100794
493503	LEANDRO ALBERTO BERNARDI	Cad. Imob.: 100801
493503	LEANDRO ALBERTO BERNARDI	Cad. Imob.: 93217
493503	LEANDRO ALBERTO BERNARDI	Cad. Imob.: 93238
1097601	LEANDRO ALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 113703
1675001	LEANDRO AUGUSTO PAULY	Cad. Imob.: 91226
1675001	LEANDRO AUGUSTO PAULY	Cad. Imob.: 114929
1675001	LEANDRO AUGUSTO PAULY	Cad. Imob.: 114927
1618091	LEANDRO BALEUM	Cad. Imob.: 71281
66524	LEANDRO BARBOSA GONCALVES	Cad. Imob.: 18856
1705482	LEANDRO BEZERRA FUZETTI	Cad. Imob.: 26956
1803670	LEANDRO BOIAN LOMAS	Cad. Imob.: 58671

1673270	LEANDRO CARLETTO	Cad. Imob.: 69350
1533975	LEANDRO CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	Cad. Imob.: 56448
1762982	LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70357
1097270	LEANDRO CARVALHO VIEIRA	Cad. Imob.: 72265
1097270	LEANDRO CARVALHO VIEIRA	Cad. Imob.: 109429
1097270	LEANDRO CARVALHO VIEIRA	Cad. Imob.: 72263
1097270	LEANDRO CARVALHO VIEIRA	Cad. Imob.: 72261
1097270	LEANDRO CARVALHO VIEIRA	Cad. Imob.: 75912
1097270	LEANDRO CARVALHO VIEIRA	Cad. Imob.: 72440
1097270	LEANDRO CARVALHO VIEIRA	Cad. Imob.: 109423
1539000	LEANDRO CORREA RAMOS	Cad. Imob.: 27161
479974098	LEANDRO DA SILVA	Cad. Imob.: 24850
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1680471	LEANDRO DE FREITAS GONÇALVES	Cad. Imob.: 181544
72400	LEANDRO DE LIMA	Cad. Imob.: 122650
72400	LEANDRO DE LIMA	Cad. Imob.: 122652
1527860	LEANDRO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 24348
1795805	LEANDRO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 124634
1386808	LEANDRO DE SIMAS	Cad. Imob.: 88313
479846057	LEANDRO DE SOUZA DURIA	Cad. Imob.: 187330
479802840	LEANDRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 248738
234168	LEANDRO DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 178985
479846626	LEANDRO ECKEL	Cad. Imob.: 53225
1190539	LEANDRO FONSECA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 19001
47909480	LEANDRO FREIRE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54342
47909480	LEANDRO FREIRE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54343
47909480	LEANDRO FREIRE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54344
479605289	LEANDRO HENRIQUE GALDINA CORREA	Cad. Imob.: 186597
1555065	LEANDRO JOAQUIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 22589
1543997	LEANDRO LAUREANO SILVA	Cad. Imob.: 72085
1543997	LEANDRO LAUREANO SILVA	Cad. Imob.: 251470
49298	LEANDRO LINO ROLIM	Cad. Imob.: 221961
479606684	LEANDRO LONGO DA SILVA	Cad. Imob.: 25668
479505039	LEANDRO LUIS MARTINS	Cad. Imob.: 176451
568724	LEANDRO LUIZ FRANÇA DE FREITAS	Cad. Imob.: 178454
1706942	LEANDRO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 115984
1700855	LEANDRO LUIZ SALGADO MALUCELLI	Cad. Imob.: 123596
1700855	LEANDRO LUIZ SALGADO MALUCELLI	Cad. Imob.: 123592
1700855	LEANDRO LUIZ SALGADO MALUCELLI	Cad. Imob.: 123593
1700855	LEANDRO LUIZ SALGADO MALUCELLI	Cad. Imob.: 123594
1700855	LEANDRO LUIZ SALGADO MALUCELLI	Cad. Imob.: 123597
1497391	LEANDRO MALAQUIAS	Cad. Imob.: 68110
479585512	LEANDRO MARTINATTO ANTONIO 07550258902	Cad. Imob.: 174033
479656258	LEANDRO MEDEIROS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 222348
1472950	LEANDRO MICHEL IUNKLAUS	Cad. Imob.: 54190
1097369	LEANDRO NAME UTRABO	Cad. Imob.: 78111
1097016	LEANDRO NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 53931
1386050	LEANDRO PAREDES	Cad. Imob.: 115676
1422049	LEANDRO PAULINO	Cad. Imob.: 86791
479762953	LEANDRO POLETI NUNES	Cad. Imob.: 226696
67393	LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 111674
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
67393	LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 18579
1097067	LEANDRO RODOLFO GABILAN	Cad. Imob.: 110958
479692548	LEANDRO RODRIGUES	Cad. Imob.: 207152
1722646	LEANDRO SANTOS MAIA	Cad. Imob.: 68668
1722646	LEANDRO SANTOS MAIA	Cad. Imob.: 26910
1771116	LEANDRO SENA SCUDELARI	Cad. Imob.: 112285
1191063	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 76420
1744542	LEANDRO SILVA KUTIANSKI	Cad. Imob.: 123993
1374184	LEANE MARIA DOS SANTOS SANTANA DA SILVA	Cad. Imob.: 24628
1399608	LEANETE GREINERT	Cad. Imob.: 73047
54348	LEAO SALOMAO NETO	Cad. Imob.: 93431

1378481	LEARDINA JORGE ALVES	Cad. Imob.: 52971
1483897	LECINIA MACHADO FRANCISCO	Cad. Imob.: 53421
1446940	LEDA MAIA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 70938
1641719	LEDA MARA LIMA	Cad. Imob.: 98332
1451766	LEDA ROCIO DE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 84166
1451766	LEDA ROCIO DE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 107363
1096850	LEDI TEREZINHA ZANDROWSKI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 59451
1549570	LEDY VIANA MENDES	Cad. Imob.: 176478
564206	LEGIAO DA BOA VONTADE	Cad. Imob.: 89854
1470051	LEIA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 25847
1096907	LEIA DO ROSARIO DA SILVA	Cad. Imob.: 81795
4250575	LEIA DO ROSARIO PEREIRA VOSNIAK	Cad. Imob.: 24995
1628151	LEIA DOS SANTOS AFONSO	Cad. Imob.: 69299
64963	LÉIA TAVARES	Cad. Imob.: 80939
64963	LÉIA TAVARES	Cad. Imob.: 70247
1631551	LEIDE BARCELOS GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 63356
1436902	LEIDE GONCALVES FARLANDES	Cad. Imob.: 96815
1436902	LEIDE GONCALVES FARLANDES	Cad. Imob.: 16269
1436902	LEIDE GONCALVES FARLANDES	Cad. Imob.: 84895
1436902	LEIDE GONCALVES FARLANDES	Cad. Imob.: 263702
1493116	LEIDE MARA JOAQUIM DE FREITAS	Cad. Imob.: 108703
1493116	LEIDE MARA JOAQUIM DE FREITAS	Cad. Imob.: 59091
1493116	LEIDE MARA JOAQUIM DE FREITAS	Cad. Imob.: 108701
1632272	LEIDE TAVARES COSTA	Cad. Imob.: 66765
1806068	LEIDIANE PONTES TEODORO	Cad. Imob.: 117367
1538470	LEIDIANE RODRIGUES DE CARVALHO BISSON	Cad. Imob.: 62597
305669	LEIDIR ROSA BONATTO FERREIRA	Cad. Imob.: 91516
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479743126	LEIDMAR BARBOSA DE MEDEIROS	Cad. Imob.: 232173
1564250	LEIDY MARINHO CORREA	Cad. Imob.: 89918
1509527	LEIKO HAYASHIDA	Cad. Imob.: 17972
1509527	LEIKO HAYASHIDA	Cad. Imob.: 68561
1461222	LEILA AKEMI OKU KUVADA	Cad. Imob.: 103495
1461222	LEILA AKEMI OKU KUVADA	Cad. Imob.: 76145
1096508	LEILA ALI TASSA	Cad. Imob.: 94337
1528530	LEILA CARLA BORBA	Cad. Imob.: 86225
1673840	LEILA CHARKIE MOGHRABI	Cad. Imob.: 94935
1673840	LEILA CHARKIE MOGHRABI	Cad. Imob.: 113344
1485687	LEILA CONCEICAO MENDONÇA LOURENÇO	Cad. Imob.: 69173
1734822	LEILA CRISTIANE DA SILVA	Cad. Imob.: 112679
63452	LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES	Cad. Imob.: 58860
479539472	LEILA DE MORAIS SCHREINER	Cad. Imob.: 124105
1609637	LEILA DO ROCIO GONCALVES CAPETA	Cad. Imob.: 58889
14656	LEILA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 187909
14656	LEILA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58959
14656	LEILA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 108437
71420	LEILA DOS SANTOS BALDUINO	Cad. Imob.: 257869
71420	LEILA DOS SANTOS BALDUINO	Cad. Imob.: 112130
71420	LEILA DOS SANTOS BALDUINO	Cad. Imob.: 74811
68810	LEILA DOS SANTOS HASSAN NASCIMENTO	Cad. Imob.: 94223
1536362	LEILA ELIZANGELA KINIG	Cad. Imob.: 55534
1783823	LEILA MARCIA CROS	Cad. Imob.: 87516
1096591	LEILA MARIA BARCELOS STADLER	Cad. Imob.: 16618
1096605	LEILA MARIA LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54771
1525450	LEILA MARIA PEREIRA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 64635
1472690	LEILA MARLI AMORIM CICARELLO	Cad. Imob.: 247537
312622	LEILA MARY LUIZ & CIA LTDA - ME	Cad. Imob.: 93988
312622	LEILA MARY LUIZ & CIA LTDA - ME	Cad. Imob.: 24999
1096664	LEILA MASSAKO HASHIGUCHI	Cad. Imob.: 78339
1096664	LEILA MASSAKO HASHIGUCHI	Cad. Imob.: 124187
1725807	LEILA NEVES DE PAULA	Cad. Imob.: 115168
1576380	LEILA TEREZINHA IZAIAS MATOZO	Cad. Imob.: 100093
479529914	LEIZY ANNE OLIVEIRA DA ROSA	Cad. Imob.: 138819

1096788	LELIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 87070
1448285	LELOIR RAMOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 53402
20648	LENI APARECIDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 90500
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1500279	LENI JESUS SERRA	Cad. Imob.: 21804
1378520	LENI MARIA DOS S CONSTANTINO	Cad. Imob.: 53003
1647768	LENI ROSA PIRES	Cad. Imob.: 98922
1096346	LENI TEREZINHA ALVES	Cad. Imob.: 17070
1096354	LENICE COSTA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 24546
1542478	LENICE LAUREANO SILVA	Cad. Imob.: 25551
78980	LENICE PEREIRA DE MENEZES	Cad. Imob.: 112652
1535587	LENICE ROCHA	Cad. Imob.: 61001
59641	LENICELIA PIVATO HONORIO	Cad. Imob.: 51837
1096370	LENIL CONGROSSI PEREIRA	Cad. Imob.: 81590
1096419	LENIR FIRMINO DA SILVA	Cad. Imob.: 183989
1096419	LENIR FIRMINO DA SILVA	Cad. Imob.: 26118
1096419	LENIR FIRMINO DA SILVA	Cad. Imob.: 110716
1096419	LENIR FIRMINO DA SILVA	Cad. Imob.: 26116
1404016	LENIR FLORISBELA DA COSTA	Cad. Imob.: 75886
479640360	LENIR LACERDA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 235946
1662449	LENIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 64571
1406418	LENIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78266
1406418	LENIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 104119
1406418	LENIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 77251
1640364	LENIRA GONCALVES DA COSTA	Cad. Imob.: 98253
1600664	LENIRA MENDES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 21932
1709976	LENIRIA GONÇALVES DA COSTA	Cad. Imob.: 116452
1095897	LENITA COSTA ZELLA	Cad. Imob.: 74369
1416073	LENITA MARTINS FEITOSA	Cad. Imob.: 102153
1416073	LENITA MARTINS FEITOSA	Cad. Imob.: 83170
479864896	LENNON MENDES POSSAS	Cad. Imob.: 238473
1402021	LENOAR PEREIRA	Cad. Imob.: 74444
1432656	LENOIR HAINOCZ E OUTROS	Cad. Imob.: 94199
1625462	LENTICO FELIX DA SILVA	Cad. Imob.: 69193
1478761	LENY PEREIRA COSTA	Cad. Imob.: 77553
1096036	LEO ARAUJO MARTINS	Cad. Imob.: 21665
1096044	LEO CESAR MANSO DA SILVA	Cad. Imob.: 80438
1096044	LEO CESAR MANSO DA SILVA	Cad. Imob.: 19568
1689975	LÉO CLEMENTE	Cad. Imob.: 65838
1689975	LÉO CLEMENTE	Cad. Imob.: 74088
354635	LEO GALDINO PONTES	Cad. Imob.: 84096
354635	LEO GALDINO PONTES	Cad. Imob.: 69985
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1096141	LEOCADIA GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 120053
1096141	LEOCADIA GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 120048
1418211	LEOCADIA GONCALVES FRANCA	Cad. Imob.: 72321
1418211	LEOCADIA GONCALVES FRANCA	Cad. Imob.: 109406
1410792	LEOCADIA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 79768
1410792	LEOCADIA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 79767
1638823	LEOCADIO ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 98218
1464426	LEOCADIO BORBA RIBEIRO	Cad. Imob.: 85230
1464426	LEOCADIO BORBA RIBEIRO	Cad. Imob.: 83805
1543040	LEOCADIO CEZAR DA SILVA	Cad. Imob.: 72129
1598635	LEOCADIO CEZAR RIBEIRO CUNHA	Cad. Imob.: 23615
4372018	LEOCADIO CORREIA	Cad. Imob.: 99440
1395467	LEOCADIO FERREIRA	Cad. Imob.: 70054
1666215	LEOCADIO GONCALVES MARTINS	Cad. Imob.: 75668
1634380	LEOCADIO HENRIQUE NASCIMENTO	Cad. Imob.: 85745
461989	LEOCADIO JOSE CORREIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 54911
461989	LEOCADIO JOSE CORREIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 108027
461989	LEOCADIO JOSE CORREIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 108936
461989	LEOCADIO JOSE CORREIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 108927
461989	LEOCADIO JOSE CORREIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 108931

461989	LEOCADIO JOSE CORREIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 76703
1605062	LEOCADIO JOSE GODOY	Cad. Imob.: 82269
1502050	LEOCADIO PEREIRA	Cad. Imob.: 71588
1502050	LEOCADIO PEREIRA	Cad. Imob.: 83670
1095773	LEOCILENA DEBNER DOS SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 17178
1443909	LEOCINY SCHEM COSTA	Cad. Imob.: 76899
1443909	LEOCINY SCHEM COSTA	Cad. Imob.: 76900
1443909	LEOCINY SCHEM COSTA	Cad. Imob.: 101020
1565079	LEOCLIDES LAZZAROTTO	Cad. Imob.: 89423
1487221	LEOCLYDES VIANNA MAFRA	Cad. Imob.: 23276
1766562	LEODETE PEREIRA DE LIMA ALVES	Cad. Imob.: 116036
1549073	LEODORO DE SOUZA	Cad. Imob.: 19749
1450930	LEOLINDA CALADO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24500
1450930	LEOLINDA CALADO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 52709
1509594	LEOMAR BARBOSA DE MEDEIROS	Cad. Imob.: 232394
374652	LEOMAR BARBOSA DE MEDEIROS - ME	Cad. Imob.: 207896
10022	LEOMAR CALIXTRO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 171727
1528807	LEOMAR RODRIGUES LEANDRO	Cad. Imob.: 90806
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1528807	LEOMAR RODRIGUES LEANDRO	Cad. Imob.: 105946
479825580	LEOMAR TREFELLIS PEREIRA	Cad. Imob.: 66899
479497907	LEOMARY DO ROCIO BAPTISTA CLEMENTE	Cad. Imob.: 64746
1095358	LEOMIL VIANA	Cad. Imob.: 70458
1650521	LEOMIM PEDROSO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 59934
1413970	LEOMIR DA COSTA	Cad. Imob.: 82077
1640372	LEOMIR MENDES	Cad. Imob.: 98406
1710206	LEOMIR MENDES	Cad. Imob.: 116517
1641727	LEONAL LUIZ FERREIRA	Cad. Imob.: 99422
1095455	LEONALDO FANINI	Cad. Imob.: 78775
479443750	LEONAM GONÇALVES DOS SANTOS COUTO	Cad. Imob.: 71148
1401068	LEONARDA MAIA	Cad. Imob.: 73764
1558170	LEONARDO ANTONIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 26668
1379577	LEONARDO AVELEDO DA CRUZ	Cad. Imob.: 54037
1799835	LEONARDO BULLA MAGALHAES	Cad. Imob.: 89923
1799835	LEONARDO BULLA MAGALHAES	Cad. Imob.: 89889
1799835	LEONARDO BULLA MAGALHAES	Cad. Imob.: 100864
1799835	LEONARDO BULLA MAGALHAES	Cad. Imob.: 100865
1426710	LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 126081
9792	LEONARDO DE FREITAS	Cad. Imob.: 50921
47885858	LEONARDO DE OLIVEIRA FREIRE	Cad. Imob.: 124667
1810847	LEONARDO DE OLIVEIRA PINHO	Cad. Imob.: 124986
479582483	LEONARDO DO NASCIMENTO PEREIRA	Cad. Imob.: 181633
479484899	LEONARDO EWALD	Cad. Imob.: 116049
463264	LEONARDO FARIA LOPES	Cad. Imob.: 52691
479800405	LEONARDO FELIPE DA COSTA	Cad. Imob.: 239402
79332	LEONARDO FERREIRA GOMES	Cad. Imob.: 62983
1628160	LEONARDO FRANCA	Cad. Imob.: 71819
479758956	LEONARDO GABRIEL MENDES DA COSTA ALVARENGA	Cad. Imob.: 222593
479668922	LEONARDO HIR0AKI NAKASHIMA	Cad. Imob.: 112122
479668922	LEONARDO HIR0AKI NAKASHIMA	Cad. Imob.: 58764
1551027	LEONARDO INSAURRIGA DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 88837
1221205	LEONARDO KOJI ONOSE	Cad. Imob.: 123431
1095064	LEONARDO KOSSATZ LOPES	Cad. Imob.: 22831
1382640	LEONARDO LEMOS DA SILVA	Cad. Imob.: 109657
1382640	LEONARDO LEMOS DA SILVA	Cad. Imob.: 57934
1382640	LEONARDO LEMOS DA SILVA	Cad. Imob.: 109656
1390090	LEONARDO MAMED DO ROSARIO	Cad. Imob.: 64845
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479887500	LEONARDO MARTINS MODESTO	Cad. Imob.: 250694
479548552	LEONARDO MATOSO DE SOUZA	Cad. Imob.: 180904
479448175	LEONARDO MOREIRA STAREPRAVO	Cad. Imob.: 67320
1692755	LEONARDO PEREIRA SANTOS	Cad. Imob.: 112513
480015805	LEONARDO PINHEIRO DE SOUSA LACERDA	Cad. Imob.: 235253

1497405	LEONARDO PIRES CAMPOS	Cad. Imob.: 63806
1489810	LEONARDO PIRES DE CAMPOS	Cad. Imob.: 63122
1497413	LEONARDO RODRIGUES	Cad. Imob.: 62861
1497413	LEONARDO RODRIGUES	Cad. Imob.: 101067
1691406	LEONARDO ROSA SANTOS	Cad. Imob.: 112301
89737	LEONCIL DO AMARAL BARBOSA	Cad. Imob.: 23531
1641743	LEONCIO ALVES	Cad. Imob.: 98978
1656260	LEONCIO CLARICIO BARBOSA	Cad. Imob.: 70269
1094688	LEONEL ALVES MOREIRA	Cad. Imob.: 69707
1094688	LEONEL ALVES MOREIRA	Cad. Imob.: 75329
1386328	LEONEL BUBULA	Cad. Imob.: 61215
1565702	LEONEL CALISTO	Cad. Imob.: 67094
1565702	LEONEL CALISTO	Cad. Imob.: 64217
1460900	LEONEL DA SILVA	Cad. Imob.: 70412
1638831	LEONEL DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 98497
1622374	LEONEL FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 86849
1538659	LEONEL JACINTO PONTES	Cad. Imob.: 80762
1605798	LEONEL LIMA	Cad. Imob.: 84323
1647776	LEONEL MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 98215
1450360	LEONEL MOREIRA	Cad. Imob.: 67568
1569058	LEONEL PERCEGONA	Cad. Imob.: 101357
1569058	LEONEL PERCEGONA	Cad. Imob.: 101355
1523473	LEONEL PIRES DA SILVA JUNIOR E OUTROS	Cad. Imob.: 84231
1768328	LEONEL ROCHA	Cad. Imob.: 81231
1497421	LEONEL ROCHA	Cad. Imob.: 63097
479672318	LEONER TOBIAS FRANÇA	Cad. Imob.: 22779
479456119	LEONES FRANCA CORDEIRO	Cad. Imob.: 173924
1094378	LEONES PIRES BATISTA	Cad. Imob.: 72774
1686500	LEONETE BERNADETE BARCELOS MENDES	Cad. Imob.: 66763
479820830	LEONETE BERNARDO MACHADO PEREIRA	Cad. Imob.: 25720
339911	LEONETE DAS NEVES ALVES	Cad. Imob.: 87170
1761560	LEONETE MARIA RAMOS	Cad. Imob.: 124521
47905522	LEONETE MOREIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 73266
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1684930	LEONETE PEREIRA DAS NEVES	Cad. Imob.: 68495
1394770	LEONETE PEREIRA XAVIER	Cad. Imob.: 69572
75027	LEONETE RIBEIRO FLORENCIO	Cad. Imob.: 75641
75027	LEONETE RIBEIRO FLORENCIO	Cad. Imob.: 105937
75027	LEONETE RIBEIRO FLORENCIO	Cad. Imob.: 105940
329290	LEONI CALONACI	Cad. Imob.: 56535
36846	LEONI CORREA PIRES	Cad. Imob.: 115964
1094459	LEONI DE FATIMA CRESTANI PONTAROLO	Cad. Imob.: 52879
1094459	LEONI DE FATIMA CRESTANI PONTAROLO	Cad. Imob.: 103703
1542281	LEONI FREGONA PACHECO	Cad. Imob.: 73760
1474952	LEONI LOVO	Cad. Imob.: 83120
1438948	LEONI PASZKO	Cad. Imob.: 98395
1438948	LEONI PASZKO	Cad. Imob.: 98321
1550870	LEONI PATRICIO	Cad. Imob.: 251585
1409310	LEONI ROCHA DA ESPIRITO SANTO	Cad. Imob.: 78910
1565710	LEONICE CARDOSO MATOZO	Cad. Imob.: 67274
1546309	LEONICE DE OLIVEIRA PAREDES	Cad. Imob.: 23603
1491202	LEONICE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 119846
1491202	LEONICE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 119844
65943	LEONICE FRAGA ANDRETE	Cad. Imob.: 105044
1519794	LEONICE MAINARDES DA SILVA	Cad. Imob.: 17536
1717529	LEONIDA SOARES DE CAMARGO	Cad. Imob.: 121366
1481649	LEONIDAS ADAO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 79889
613258	LEONIDAS ALVES	Cad. Imob.: 68275
613258	LEONIDAS ALVES	Cad. Imob.: 68249
1446746	LEONIDAS ALVES BATISTA	Cad. Imob.: 58328
1380630	LEONIDAS AMARO DA SILVA	Cad. Imob.: 54927
1535560	LEONIDAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88335
1469720	LEONIDAS FRANCA	Cad. Imob.: 81709

1497448	LEONIDAS MACHADO	Cad. Imob.: 68096
1726269	LEONIDAS MARTINS	Cad. Imob.: 81841
1726269	LEONIDAS MARTINS	Cad. Imob.: 52661
19623	LEÔNIDAS MARTINS JUNIOR	Cad. Imob.: 18985
19623	LEÔNIDAS MARTINS JUNIOR	Cad. Imob.: 18983
1389157	LEONIDAS VEIGA DA SILVA	Cad. Imob.: 63989
479889228	LEONIDES ALVES GALDINO	Cad. Imob.: 237450
1413660	LEONIDES MOREIRA LANDUCCI	Cad. Imob.: 107079
1413660	LEONIDES MOREIRA LANDUCCI	Cad. Imob.: 81857
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1626787	LEONIDES ROSARIO ARAUJO	Cad. Imob.: 58510
4487583	LEONIDES SALETE ROSSETTI	Cad. Imob.: 51019
1628178	LEONIDIA DO AMARAL DUTRA	Cad. Imob.: 60637
533394	LEONIDIA PEREIRA BATISTA	Cad. Imob.: 66862
1385402	LEONIL DE FREITAS MORATO	Cad. Imob.: 60604
1675176	LEONIL FERREIRA ADAO SIQUEIRA	Cad. Imob.: 112596
1437712	LEONIL GODOY PEREIRA	Cad. Imob.: 97505
1703285	LEONIL SALGADO MACHADO	Cad. Imob.: 73330
1723022	LEONIL ZELA RODRIGUES FERNANDES	Cad. Imob.: 115841
1093827	LEONILDA ALVES	Cad. Imob.: 71848
1445626	LEONILDA APARECIDA COLLA LOVO	Cad. Imob.: 83168
1445626	LEONILDA APARECIDA COLLA LOVO	Cad. Imob.: 102141
479681031	LEONILDA BRUSTING	Cad. Imob.: 51729
479618062	LEONILDA DOS SANTOS CABRAL	Cad. Imob.: 59701
1495518	LEONILDA HELENA DE ANDRADE GROSSE	Cad. Imob.: 82576
1495518	LEONILDA HELENA DE ANDRADE GROSSE	Cad. Imob.: 172006
1495518	LEONILDA HELENA DE ANDRADE GROSSE	Cad. Imob.: 125087
1495518	LEONILDA HELENA DE ANDRADE GROSSE	Cad. Imob.: 25886
1093878	LEONILDA OLIVERIO DOS S CICARELLO	Cad. Imob.: 113721
479816808	LEONILDA REIS ARAUJO	Cad. Imob.: 251500
1735993	LEONILDA SALES	Cad. Imob.: 112728
479796823	LEONILDO BATISTA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 248045
1426494	LEONILDO CHAVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 89509
1634801	LEONILIA MARIA TEODORO PRADILLA	Cad. Imob.: 85751
1636251	LEONILIA NUNES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 93448
1528599	LEONINA BRANCO DA SILVA	Cad. Imob.: 57986
1405284	LEONIR CAPETA CORRÊA	Cad. Imob.: 76705
386332	LEONIR CARDOSO DE FREITAS	Cad. Imob.: 88421
79162	LEONIR COSTA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 177768
1448692	LEONIR DA SILVA FERREIRA	Cad. Imob.: 25475
1448692	LEONIR DA SILVA FERREIRA	Cad. Imob.: 208760
1448692	LEONIR DA SILVA FERREIRA	Cad. Imob.: 19983
47236	LEONIR DE OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 102845
47236	LEONIR DE OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 90744
1093495	LEONIR DO ROCIO KEIKE	Cad. Imob.: 15652
1560441	LEONIR DO ROSARIO FELTZ SCOMASSAO	Cad. Imob.: 114253
1560441	LEONIR DO ROSARIO FELTZ SCOMASSAO	Cad. Imob.: 90687
1463942	LEONIR LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 64803
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1463942	LEONIR LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 70504
1463772	LEONIR MOSCARDI BONARDI	Cad. Imob.: 78823
1638840	LEONIR NEVES	Cad. Imob.: 99530
479806535	LEONIR SANTOS DE LIMA	Cad. Imob.: 249386
1400789	LEONOR ALVES	Cad. Imob.: 73662
1433849	LEONOR BOAVENTURA MARIANO	Cad. Imob.: 95080
1698974	LEONOR DE OLIVEIRA ARDIGÓ	Cad. Imob.: 122408
1494171	LEONOR LUIZ NOGUEIRA	Cad. Imob.: 88721
1583921	LEONOR PEREIRA	Cad. Imob.: 74858
1401823	LEONOR SZCHLATA GONCALVES	Cad. Imob.: 74313
28738	LEONOR TRIAQUIM GONCALVES	Cad. Imob.: 97766
1465244	LEONORA ALVES DA COSTA	Cad. Imob.: 20971
479462852	LEONORA DA SILVA NUNES	Cad. Imob.: 114494
479462852	LEONORA DA SILVA NUNES	Cad. Imob.: 65011

1398571	LEONTINA DORCILIA DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 72412
1533940	LEONTINA DOS SANTOS FERREIRA	Cad. Imob.: 87254
1093142	LEONTINA MION GUARIZA	Cad. Imob.: 92349
79294	LEONTINO FERNANDES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 85947
1382659	LEONTINO ZELA	Cad. Imob.: 57937
1382659	LEONTINO ZELA	Cad. Imob.: 109662
1474596	LEONY MELLO RAMOS	Cad. Imob.: 95928
1387235	LEONY TEODORO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 61776
1567454	LEOPOLDINA BARROS DA ROSA	Cad. Imob.: 89621
479500207	LEOPOLDINO CARLOS SILVEIRA DO AMARANTE	Cad. Imob.: 78353
1661051	LEOPOLDINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80376
1397222	LEOSETE ALVES MENDES	Cad. Imob.: 71236
1416049	LEOTERIO COSTA	Cad. Imob.: 101977
1416049	LEOTERIO COSTA	Cad. Imob.: 101974
1416049	LEOTERIO COSTA	Cad. Imob.: 83150
1417029	LEOVALDO GONCALVES	Cad. Imob.: 83704
1525280	LEOVALDO MAURICIO MACENO	Cad. Imob.: 22791
1670131	LEOVANIRA CABRAL NUNES	Cad. Imob.: 101955
1670131	LEOVANIRA CABRAL NUNES	Cad. Imob.: 83996
1465724	LEOVAZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 222747
1441213	LEOZETE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 101459
1723618	LEOZETE DO ROCIO FRANCA GERALDO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 88130
1480650	LERIWAM CEZAR CARDOSO DE ABREU	Cad. Imob.: 26720
1092960	LESANDRO MARCOS FLORIANO FILHO	Cad. Imob.: 71160
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1672568	LESLIE CORREIA DO PRADO	Cad. Imob.: 51629
1677098	LESLYE RENATHIANE PINTO FABIANO	Cad. Imob.: 17930
1677098	LESLYE RENATHIANE PINTO FABIANO	Cad. Imob.: 17544
1677098	LESLYE RENATHIANE PINTO FABIANO	Cad. Imob.: 17929
1802810	LETHICIA OLIVEIRA MIQUILINE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 125062
1750089	LETICIA ALVES BORBA	Cad. Imob.: 124258
479955727	LETICIA ARRUDA SILVA	Cad. Imob.: 229458
465950	LETICIA CRISTINA PERCICOTE	Cad. Imob.: 76561
479791880	LETICIA DA VEIGA LINO PEREIRA	Cad. Imob.: 125510
34967	LETÍCIA DE CASSIA NASCIMENTO BALDOINO	Cad. Imob.: 24748
88749	LETICIA DE FARIAS PEREIRA	Cad. Imob.: 22809
479712930	LETICIA DE LIMA ALIPIO	Cad. Imob.: 222798
479544301	LETICIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 22910
1191241	LETICIA DO ROCIO JORGE DOLENGA	Cad. Imob.: 56885
479721424	LETICIA HONORIO	Cad. Imob.: 187062
479656282	LETICIA KRISTINE BAIAK	Cad. Imob.: 188662
1811207	LETICIA MARCELINO DA SILVA	Cad. Imob.: 125344
1539078	LETICIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Cad. Imob.: 25607
479543437	LETICIA MENDES PANEGUINI	Cad. Imob.: 179817
529125	LETICIA ROSA MACENO	Cad. Imob.: 65759
529125	LETICIA ROSA MACENO	Cad. Imob.: 65758
479705410	LETICIA SANTOS DE JESUS	Cad. Imob.: 123406
1788639	LETICIA SCHOLZE SUDORIO	Cad. Imob.: 19709
479608849	LETÍCIA VICENTE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64611
1654756	LEUCRECIO PEREIRA	Cad. Imob.: 70123
513636	LEUZI MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123549
1655744	LEVI AMBROSIO	Cad. Imob.: 70490
1603000	LEVI CAPETA	Cad. Imob.: 72860
1606050	LEVI DOMINGUES	Cad. Imob.: 84269
1436074	LEVI FERREIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 96327
1655752	LEVI MARCOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70313
1578154	LEVI VICENTE ALVES	Cad. Imob.: 99999
480006482	LEVI VICENTE ALVES NETTO	Cad. Imob.: 261831
1433075	LEVI VITORINO PICANCO	Cad. Imob.: 94520
1603418	LEVINO DA LUZ ALVES	Cad. Imob.: 100183
1716018	LEVINO PADOVANI	Cad. Imob.: 120117
479806411	LEVINO PAULO DE MATOS	Cad. Imob.: 249351
1383221	LEVINO PEREIRA ZELA	Cad. Imob.: 58715

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1426044	LEVIR CORREA	Cad. Imob.: 89244
487309	LEVITICO FELIX DA SILVA	Cad. Imob.: 20993
1447980	LEVY ANTONIO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 65862
1576690	LEVY VICENTE ALVES	Cad. Imob.: 99993
1686186	LEYLANNE NUNES CORDEIRO DE JESUS	Cad. Imob.: 112542
19925	LEZIANI NASCIMENTO CORREA	Cad. Imob.: 102898
1625470	LEZIEL ELIAS	Cad. Imob.: 69501
1688782	LEZIRRE SALDANHA	Cad. Imob.: 112521
682802	LF SOLUÇÕES INTEGRADAS EM COMERCIO EXTERIOR LTDA	Cad. Imob.: 123501
1808761	LHM - INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	Cad. Imob.: 116029
1808761	LHM - INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	Cad. Imob.: 78359
1808761	LHM - INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	Cad. Imob.: 78293
1760580	LI HONG	Cad. Imob.: 93947
1659596	LIA MARA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68512
1402889	LIA PEREIRA NICKE	Cad. Imob.: 75068
44369	LIA VIEIRA ABUD	Cad. Imob.: 93558
44369	LIA VIEIRA ABUD	Cad. Imob.: 93556
44369	LIA VIEIRA ABUD	Cad. Imob.: 93559
479541680	LIALIZ LEANDRO DO AMARAL DE LIMA	Cad. Imob.: 73466
1453300	LIANE CURY DA PAZ BRENZINK	Cad. Imob.: 76683
479746966	LIANE DA SILVA BITTENCOURT	Cad. Imob.: 108668
1427512	LIANE REGINA POLYDORO DE SOUZA	Cad. Imob.: 90203
1427512	LIANE REGINA POLYDORO DE SOUZA	Cad. Imob.: 90204
1646320	LIBERATO GALDINO VIANA	Cad. Imob.: 98818
1426630	LIBERATO PLANTES	Cad. Imob.: 89631
1426630	LIBERATO PLANTES	Cad. Imob.: 104619
1427210	LIBERO ROCHA	Cad. Imob.: 90027
1427210	LIBERO ROCHA	Cad. Imob.: 114438
1427210	LIBERO ROCHA	Cad. Imob.: 114439
1427210	LIBERO ROCHA	Cad. Imob.: 114437
1427210	LIBERO ROCHA	Cad. Imob.: 114436
1734113	LIBORIO DAMASO	Cad. Imob.: 123641
479601976	LICEIA ALVES PIRES	Cad. Imob.: 94260
1553283	LICHELI DE LURDES ROSA	Cad. Imob.: 25716
581593	LICIO GEORGE DOMIT	Cad. Imob.: 104177
581593	LICIO GEORGE DOMIT	Cad. Imob.: 77095
774987	LIDER IDIOMAS LTDA - ME	Cad. Imob.: 25732
31577	LIDIA ADAO DA SILVA	Cad. Imob.: 100051
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1571575	LIDIA ADAO DA SILVA	Cad. Imob.: 54787
1647784	LIDIA BORAZUCK	Cad. Imob.: 99451
1455290	LIDIA BRITTES MARQUES	Cad. Imob.: 86576
1624032	LIDIA DA SILVA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 60339
10235	LIDIA DE FRANÇA DA SILVA	Cad. Imob.: 63429
313408	LIDIA DOS SANTOS JACINTO(FALECIDO)	Cad. Imob.: 85668
1483170	LIDIA FORTUNATO DA SILVA	Cad. Imob.: 51185
1420151	LIDIA HERMENEGILDO DA COSTA	Cad. Imob.: 85805
1420151	LIDIA HERMENEGILDO DA COSTA	Cad. Imob.: 85988
1422685	LIDIA JOAO CUNHA	Cad. Imob.: 87110
1554689	LIDIA KAMINSKI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 27226
1554689	LIDIA KAMINSKI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 103353
1509659	LIDIA NUNES CALDAS	Cad. Imob.: 96427
1092006	LIDIA REGINA EURICH	Cad. Imob.: 24810
1431021	LIDIA REGINA ROCHA E OUTRAS	Cad. Imob.: 92920
1516949	LIDIA ROCHA DE MORAIS	Cad. Imob.: 72740
1495356	LIDIA VERCAO DA SILVA	Cad. Imob.: 20839
1495356	LIDIA VERCAO DA SILVA	Cad. Imob.: 113645
1187503	LIDIANE CARDOSO DE LIMA FERREIRA	Cad. Imob.: 82511
479809208	LIDIANE CHRISTINA RODI	Cad. Imob.: 250040
9830	LIDIANE CORREA ANTÔNIO	Cad. Imob.: 112000
479806101	LIDIANE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 249203
479869707	LIDIANE RIBEIRO BAZILIO COSTA	Cad. Imob.: 124576

77992	LIDIO ALVES BOTELHO	Cad. Imob.: 80026
1585223	LIDIO ALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 78622
1390112	LIDIO CARMO DE GOUVEA	Cad. Imob.: 64851
1528521	LIDIO CORREA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 109561
1528521	LIDIO CORREA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 101495
1425870	LIDIO PENICHE	Cad. Imob.: 89150
1417304	LIDIO THOMAS	Cad. Imob.: 83878
479613010	LIDIOMAR BORBA	Cad. Imob.: 88588
1690523	LIDIOMAR MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112522
47941740	LIDUINA MARIA XAVIER GONCALVES	Cad. Imob.: 124837
47914645	LIGIA DE PAULA PAIFFER	Cad. Imob.: 165565
479604711	LIGIA DIAS	Cad. Imob.: 196940
71544	LIGIA MARCIA TOLEDO FARIA VICENTE	Cad. Imob.: 115915
1623338	LIGIA MARI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71777
1372564	LIGIA MARIA BUONO DE PONTES	Cad. Imob.: 23310
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
4251	LIGIA MARIA MATTANO	Cad. Imob.: 77073
1547240	LIGIA MARIA PALANICHESKI	Cad. Imob.: 86444
1577816	LIGIA MIRANDA NAKAYAMA	Cad. Imob.: 100050
1495755	LIGIA NASCIMENTO PINTO	Cad. Imob.: 86483
480029199	LIGIANE CLEMENTINA SIQUEIRA	Cad. Imob.: 57072
1091263	LILA AGOSTINO NEVES	Cad. Imob.: 118669
1403249	LILCEMAR SILVA DUARTE	Cad. Imob.: 99888
1403249	LILCEMAR SILVA DUARTE	Cad. Imob.: 170518
1403052	LILI ALBINI	Cad. Imob.: 75165
479458448	LILI ALBINI FILHO	Cad. Imob.: 82184
1559915	LILI ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 86797
479929947	LILIA APARECIDA BEATRIZ	Cad. Imob.: 103354
1780832	LILIA IVANIR FERREIRA DA ROSA	Cad. Imob.: 123849
47925795	LILIAMBERG DA SILVA BORGES	Cad. Imob.: 169692
56820	LILIAN DOS SANTOS SANT ANA	Cad. Imob.: 124095
19020	LILIAN ABUD DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110619
19020	LILIAN ABUD DOS SANTOS	Cad. Imob.: 72600
81752	LILIAN BEATRIZ DE JESUS DANELUK	Cad. Imob.: 107947
81752	LILIAN BEATRIZ DE JESUS DANELUK	Cad. Imob.: 61461
4487915	LILIAN BREYER RIBAS PINTO	Cad. Imob.: 76608
479818800	LILIAN CARVALHO ROSA PADOVANI	Cad. Imob.: 80184
4395077	LILIAN CELIA MORAES DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 91719
4544072	LILIAN DA SILVA PINHEIRO	Cad. Imob.: 70424
479441456	LILIAN DA SILVA SOUZA	Cad. Imob.: 250570
1706870	LILIAN DE FATIMA BITENCOURT TAVARES	Cad. Imob.: 80216
1706870	LILIAN DE FATIMA BITENCOURT TAVARES	Cad. Imob.: 80215
1706870	LILIAN DE FATIMA BITENCOURT TAVARES	Cad. Imob.: 80218
1706870	LILIAN DE FATIMA BITENCOURT TAVARES	Cad. Imob.: 80219
1706870	LILIAN DE FATIMA BITENCOURT TAVARES	Cad. Imob.: 80214
1706870	LILIAN DE FATIMA BITENCOURT TAVARES	Cad. Imob.: 80217
1706870	LILIAN DE FATIMA BITENCOURT TAVARES	Cad. Imob.: 80212
1706870	LILIAN DE FATIMA BITENCOURT TAVARES	Cad. Imob.: 80213
1688057	LILIAN DE FATIMA DA SILVA	Cad. Imob.: 51770
35734	LILIAN DE SOUZA RODRIGUES	Cad. Imob.: 74462
1468596	LILIAN DO ROCIO BARBOSA LIPPEL	Cad. Imob.: 58933
1732544	LILIAN DOS SANTOS ASSUNCAO	Cad. Imob.: 112815
48380	LILIAN ELIAS DE PAULA	Cad. Imob.: 24934
1091018	LILIAN KELLI NASCIMENTO	Cad. Imob.: 16701
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1091018	LILIAN KELLI NASCIMENTO	Cad. Imob.: 16700
1091018	LILIAN KELLI NASCIMENTO	Cad. Imob.: 53266
1712713	LILIAN KELLI XAVIER DA SILVA	Cad. Imob.: 117957
1535838	LILIAN MARQUES FELISBINO	Cad. Imob.: 56123
1091026	LILIAN MARTINS MODESTO	Cad. Imob.: 83923
47893656	LILIAN PEREIRA COUTO	Cad. Imob.: 56891
1539604	LILIAN RAUZIS MEHL BORBA	Cad. Imob.: 22917
1539604	LILIAN RAUZIS MEHL BORBA	Cad. Imob.: 22412

1325	LILIANA KFFURI	Cad. Imob.: 68595
480048010	LILIANA PEREIRA DO COUTO	Cad. Imob.: 56993
1443348	LILIANA TEODORO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 79917
1731750	LILIANE AFONSO	Cad. Imob.: 112755
479892784	LILIANE C. LEITE MACENO DO NASCIMENTO SPE LTDA	Cad. Imob.: 26254
1538780	LILIANE CRISTINA LEITE MACENO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 168297
1539558	LILIANE LINS PONTES	Cad. Imob.: 25908
1468880	LILIANE LOPES GONCALVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 82847
1732900	LILIANE PENKAL MATOSO	Cad. Imob.: 81700
1732900	LILIANE PENKAL MATOSO	Cad. Imob.: 102297
1391852	LILIANE POPLADE	Cad. Imob.: 66747
1391852	LILIANE POPLADE	Cad. Imob.: 250783
1091069	LILIANE RODRIGUES ALVES	Cad. Imob.: 54206
1203568	LILIANE SPITZNER AGUIAL MONDADORI	Cad. Imob.: 58576
1760521	LILIBETH APARECIDA MULLER	Cad. Imob.: 16320
1420607	LILIO SAMPAIO	Cad. Imob.: 86105
1659120	LIMA NOGUEIRA SA	Cad. Imob.: 72906
1659120	LIMA NOGUEIRA SA	Cad. Imob.: 72930
1659120	LIMA NOGUEIRA SA	Cad. Imob.: 72916
1659120	LIMA NOGUEIRA SA	Cad. Imob.: 73271
1659120	LIMA NOGUEIRA SA	Cad. Imob.: 72929
1516647	LINCOLN DE NEGREIROS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 107540
1516647	LINCOLN DE NEGREIROS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 107537
1516647	LINCOLN DE NEGREIROS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 61163
1516647	LINCOLN DE NEGREIROS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 107535
1516647	LINCOLN DE NEGREIROS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 107529
1516647	LINCOLN DE NEGREIROS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 107532
1414518	LINDA MARLI MARQUES DA COSTA	Cad. Imob.: 82357
1488430	LINDACIR GONCALVES DE LEAO	Cad. Imob.: 91199
1488430	LINDACIR GONCALVES DE LEAO	Cad. Imob.: 102877
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1744674	LINDACIR PINHEIRO	Cad. Imob.: 97784
1557173	LINDAIR TEREZINHA PIRES	Cad. Imob.: 248037
1557173	LINDAIR TEREZINHA PIRES	Cad. Imob.: 64302
1429396	LINDALIS SANTOS NEVES	Cad. Imob.: 91575
1697595	LINDALVA CRISANTO PENICHE DELFINO	Cad. Imob.: 129933
1697595	LINDALVA CRISANTO PENICHE DELFINO	Cad. Imob.: 115548
1697595	LINDALVA CRISANTO PENICHE DELFINO	Cad. Imob.: 18801
1453939	LINDALVA DOS SANTOS CARDOSO	Cad. Imob.: 110754
1731483	LINDALVA MARIA DE LIMA	Cad. Imob.: 112824
1688243	LINDALVA MARIA SOUSA DE BARROS	Cad. Imob.: 74421
1688243	LINDALVA MARIA SOUSA DE BARROS	Cad. Imob.: 86558
47925426	LINDAMIL ALVES RODRIGUES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 168890
1090860	LINDAMIL DIAS SANTIAGO	Cad. Imob.: 96164
1502069	LINDAMIL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71813
1545140	LINDAMIL ELIAS DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 90748
1450816	LINDAMIL PEREIRA BETENHEUSER/OUTRA	Cad. Imob.: 77478
1584952	LINDAMIL RODRIGUES	Cad. Imob.: 78725
1090933	LINDAMIR AMANCIO DOS S. SANTOS	Cad. Imob.: 63459
1731645	LINDAMIR APARECIDA LOPES	Cad. Imob.: 112981
1397478	LINDAMIR BAHIA DA CRUZ	Cad. Imob.: 71375
1646338	LINDAMIR CARDOSO MARTINS	Cad. Imob.: 99243
1663607	LINDAMIR CECILIA S. FERREIRA	Cad. Imob.: 64264
1643347	LINDAMIR COSTA	Cad. Imob.: 99637
1480170	LINDAMIR DA ROCHA ROSA	Cad. Imob.: 54939
1449729	LINDAMIR DA SILVA ANDRIOLLI	Cad. Imob.: 20101
1586408	LINDAMIR DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 99758
1709925	LINDAMIR DE ARAUJO PIRES	Cad. Imob.: 116434
1393294	LINDAMIR DE OLIVEIRA SANTO	Cad. Imob.: 68357
1713280	LINDAMIR DO CARMO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 118377
1713280	LINDAMIR DO CARMO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 118374
1615742	LINDAMIR FERREIRA DA ROSA	Cad. Imob.: 83407
356751	LINDAMIR FERRIERA DA COSTA	Cad. Imob.: 81383

356751	LINDAMIR FERRIERA DA COSTA	Cad. Imob.: 107157
384054	LINDAMIR GONÇALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 97079
1392654	LINDAMIR GONCALVES DA ROCHA	Cad. Imob.: 67450
1373889	LINDAMIR GONÇALVES SANTOS	Cad. Imob.: 24448
1495771	LINDAMIR LORENZI	Cad. Imob.: 68080
479820813	LINDAMIR MARIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 252263
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1555553	LINDAMIR MENDES ECKERMAN	Cad. Imob.: 56426
40177	LINDAMIR NASCIMENTO GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 84321
1711229	LINDAMIR PADOVANI FLOR	Cad. Imob.: 117051
1526731	LINDAMIR PES DA GRAÇA	Cad. Imob.: 69829
1526731	LINDAMIR PES DA GRAÇA	Cad. Imob.: 60240
1742078	LINDAMIR STIVAL ANTUNES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 86224
1457675	LINDAMIR TIBES PEREIRA	Cad. Imob.: 16072
1475363	LINDAMIRA NASCIMENTO PENICHE	Cad. Imob.: 75990
1475363	LINDAMIRA NASCIMENTO PENICHE	Cad. Imob.: 104222
1475363	LINDAMIRA NASCIMENTO PENICHE	Cad. Imob.: 104216
235318	LINDANIL FERREIRA DE FREITAS DA SILVA	Cad. Imob.: 92589
1749188	LINDAURA ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 86095
1479156	LINDAURA DA COSTA	Cad. Imob.: 23813
1383493	LINDAURA DE SOUZA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 58902
5320	LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 109985
5320	LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 55409
47916885	LINDBERG SOUZA CAMPOS FILHO	Cad. Imob.: 104764
47916885	LINDBERG SOUZA CAMPOS FILHO	Cad. Imob.: 89280
1090178	LINDECIR CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 249521
1466194	LINDINALVA RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54269
1090232	LINDOCEIA MARIA FAGUNDES DE SOUZA	Cad. Imob.: 23602
13781	LINDOLFO LOURENCO MATIAS FILHO	Cad. Imob.: 67322
1643355	LINDOLFO MARTINS	Cad. Imob.: 98784
1643363	LINDOLFO SOUZA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 99233
1503928	LINDOLFO TAVERA SILVA	Cad. Imob.: 65059
479773785	LINDOMAR ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 184748
479445966	LINDOMAR JOSE DUARTE	Cad. Imob.: 178004
1436023	LINDOMAR JOVINO BONIFACIO	Cad. Imob.: 96310
1377507	LINDOMAR OSTWALD	Cad. Imob.: 52073
1377507	LINDOMAR OSTWALD	Cad. Imob.: 105604
1090321	LINDOMAR STADLER DA SILVA	Cad. Imob.: 66701
1606069	LINDOMAR TIZONI	Cad. Imob.: 84285
1207040	LINDONES SCHENEIDER	Cad. Imob.: 106321
1515608	LINDORA ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 80539
1566253	LINEA DA SILVA	Cad. Imob.: 88622
1090402	LINEA SILVA	Cad. Imob.: 96353
1413899	LINIRIA LOPES GONCALVES	Cad. Imob.: 66504
1413899	LINIRIA LOPES GONCALVES	Cad. Imob.: 82027
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1089927	LINO BRUNING	Cad. Imob.: 59256
1647792	LINO FRANCA COELHO	Cad. Imob.: 99239
1653113	LINO JOAO	Cad. Imob.: 70150
1089978	LINO PAULINO DA SILVA	Cad. Imob.: 86300
1089994	LINO THEODORO	Cad. Imob.: 68608
1563076	LINO ZELLA	Cad. Imob.: 50614
1563076	LINO ZELLA	Cad. Imob.: 50610
1563076	LINO ZELLA	Cad. Imob.: 50612
479753482	LINQUELEN ROCHA AMORIM	Cad. Imob.: 219037
42056	LINS DOS SANTOS JOAQUIM	Cad. Imob.: 85707
1414186	LIOCENES DE SOUZA	Cad. Imob.: 82216
1540343	LIRA DE OLIVEIRA LEITE	Cad. Imob.: 74072
1413988	LIRIA VEIGA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82085
614351	LIRIO ANTONIO ROSA	Cad. Imob.: 58265
1619349	LIRIO MOREIRA	Cad. Imob.: 83668
1719343	LIRIODJON GARCIA	Cad. Imob.: 123278
1199048	LISA MARIE FERREIRA DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 25601

479744394	LISANDRA CARLA FERREIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 91877
1687476	LISANDRO PADILHA	Cad. Imob.: 58813
18147	LISANE BEATRIZ GIACOMUSSI	Cad. Imob.: 89904
1670271	LISETE FOERSTER CORREIA	Cad. Imob.: 88337
479432449	LISETE ROSA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63189
20753	LISIAN MARIA CORDEIRO ROSA	Cad. Imob.: 93350
4277805	LISIANE MARIEL MACHIAVELLI	Cad. Imob.: 115574
1089706	LISIANNE DO ROSARIO CABRAL	Cad. Imob.: 53364
1560212	LISIAS NEEMIAS HORST DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 50771
1089722	LISLAINE SCREMIN LUSSANI	Cad. Imob.: 80963
608866	LISLEY MAGAGNIN	Cad. Imob.: 58005
608866	LISLEY MAGAGNIN	Cad. Imob.: 58006
23680	LISMARI SANTOS NEVES	Cad. Imob.: 58683
4506707	LISMERI DIAS LEANDRO DA CRUZ	Cad. Imob.: 60401
1089277	LISOT & CIA LTDA	Cad. Imob.: 92012
1089277	LISOT & CIA LTDA	Cad. Imob.: 92009
1089277	LISOT & CIA LTDA	Cad. Imob.: 92010
1089277	LISOT & CIA LTDA	Cad. Imob.: 92008
1089277	LISOT & CIA LTDA	Cad. Imob.: 92007
1089277	LISOT & CIA LTDA	Cad. Imob.: 92006
1089277	LISOT & CIA LTDA	Cad. Imob.: 92011
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1089277	LISOT & CIA LTDA	Cad. Imob.: 92001
1089277	LISOT & CIA LTDA	Cad. Imob.: 76287
1089277	LISOT & CIA LTDA	Cad. Imob.: 92005
1089277	LISOT & CIA LTDA	Cad. Imob.: 92004
1089277	LISOT & CIA LTDA	Cad. Imob.: 92013
479497184	LISSIANE SPAUTZ	Cad. Imob.: 175579
496693	LITORAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 76687
1611984	LITORAL MADEREIRA LTDA	Cad. Imob.: 59244
1089390	LITORAL PARTICIPAÇÃO E ADM DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 113122
1089390	LITORAL PARTICIPAÇÃO E ADM DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 91330
1654276	LIVI ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 70027
1733192	LIVIA PELEGRINE DE SOUZA	Cad. Imob.: 116052
479794715	LIVINSTON WALDOW	Cad. Imob.: 80977
1089617	LIZ DE OLIVEIRA MENDES FRANCISCO	Cad. Imob.: 81490
479846111	LIZ LORENA RIOS CASTRO	Cad. Imob.: 255890
1773429	LIZANDRA CAMARGO DE MORAIS	Cad. Imob.: 124613
7609	LIZANDRA MARTINS DAS NEVES	Cad. Imob.: 112982
1579118	LIZANDRO MARTINS	Cad. Imob.: 102311
1579118	LIZANDRO MARTINS	Cad. Imob.: 84056
1089170	LIZANGELA GALDINO LOPES	Cad. Imob.: 108487
1089170	LIZANGELA GALDINO LOPES	Cad. Imob.: 108488
1381741	LIZER COSTA DE MORAES	Cad. Imob.: 65069
1089226	LIZETE HELENA PELEGRINO SCHMIDT	Cad. Imob.: 52983
1520539	LIZETE RAMOS CANCELA	Cad. Imob.: 80412
355011	LIZLAINE SILVA DO MONTE CORDEIRO	Cad. Imob.: 116020
479945969	LNB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 77556
1535412	LOACIR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 54172
4208803	LOCILENE MACHADO BONZATO	Cad. Imob.: 73863
1586521	LOCIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 87926
1586521	LOCIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 114541
1406175	LOE GRILLO DE SOUZA LOBO	Cad. Imob.: 77143
1679147	LOGIC - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA	Cad. Imob.: 91088
1679147	LOGIC - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA	Cad. Imob.: 59552
1679147	LOGIC - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA	Cad. Imob.: 102555
4453646	LOGIC TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 100817
1517856	LOGIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 22807
1517856	LOGIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 22808
1088386	LOHAYNE PAULA DA SILVA FRANCA	Cad. Imob.: 23795
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1088386	LOHAYNE PAULA DA SILVA FRANCA	Cad. Imob.: 107477
479724032	LOHAYNE SANTOS BELLO	Cad. Imob.: 220850

1413520	LOJA MACON PERSEVERANCA PGUA	Cad. Imob.: 102205
1413520	LOJA MACON PERSEVERANCA PGUA	Cad. Imob.: 81762
1518909	LOJA PERSEVERANCA PARANAGUA	Cad. Imob.: 94956
474126	LOJAS COPPEL LTDA	Cad. Imob.: 115235
1545035	LONY MARY HEINSEN	Cad. Imob.: 105030
1770128	LOPES DE SOUZA E MAIORKI EMPREEDIMENTOS LTDA ME	Cad. Imob.: 176630
1770128	LOPES DE SOUZA E MAIORKI EMPREEDIMENTOS LTDA ME	Cad. Imob.: 176648
1770128	LOPES DE SOUZA E MAIORKI EMPREEDIMENTOS LTDA ME	Cad. Imob.: 176672
1770128	LOPES DE SOUZA E MAIORKI EMPREEDIMENTOS LTDA ME	Cad. Imob.: 176656
1770128	LOPES DE SOUZA E MAIORKI EMPREEDIMENTOS LTDA ME	Cad. Imob.: 176664
1540114	LORAYNE MARIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 55591
479811199	LORECI PADILHA	Cad. Imob.: 250350
373923	LORENA CORREIA JORGE	Cad. Imob.: 61997
1698214	LORENA DE CASSIA KLOCK	Cad. Imob.: 77751
1806394	LORENA DE FATIMA DIAS DA LUZ	Cad. Imob.: 125795
479457603	LORENA DOS SANTOS ALVES DA SILVA LOPES	Cad. Imob.: 70450
1087827	LORENA MYLLA GONÇALVES	Cad. Imob.: 17060
1087835	LORENA RAQUEL KISNER	Cad. Imob.: 111416
1087835	LORENA RAQUEL KISNER	Cad. Imob.: 27060
479851093	LORENA SOFIA NASCIMENTO CARDOSO	Cad. Imob.: 53414
49468	LORENA WEINFURTER GUIMARAES	Cad. Imob.: 220426
1509721	LORENA YAMANOUCHI	Cad. Imob.: 104415
1509721	LORENA YAMANOUCHI	Cad. Imob.: 78832
1818864	LORENNA BARBARA DO ROSARIO GOMES	Cad. Imob.: 258806
1087959	LORENZI MONTEIRO	Cad. Imob.: 110767
1087959	LORENZI MONTEIRO	Cad. Imob.: 23057
1795767	LORENZO NATAN DE FREITAS	Cad. Imob.: 125162
479445435	LORENZZO AGUIAR BOMBONATTO	Cad. Imob.: 88834
455601	LORI DAIANE NUNES PEREIRA	Cad. Imob.: 74473
4979	LORICE SOUZA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 90982
1500309	LORIMAR BASTOS	Cad. Imob.: 21399
1646346	LORINEL MARIANO	Cad. Imob.: 98726
1538675	LORIVAL ALEXANDRE	Cad. Imob.: 25491
1538675	LORIVAL ALEXANDRE	Cad. Imob.: 55525
1638858	LORIVAL MARCIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98684
37532	LORIVAL MERINO CORDAO	Cad. Imob.: 59569
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
37532	LORIVAL MERINO CORDAO	Cad. Imob.: 59567
1700162	LORIVAL MONTEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24031
1647806	LORIVAL SERAFIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99004
1502077	LORIZETE SOUZA DA SILVA DE LIMA	Cad. Imob.: 71869
1372793	LORNA MACEDO MARTINS	Cad. Imob.: 23424
479788189	LORRAYNE FERNANDA ROCHA	Cad. Imob.: 54056
1655760	LOSENI MARTINS	Cad. Imob.: 70097
1603124	LOSVAL LIMA ALVES	Cad. Imob.: 72832
1087703	LOTHAR HELMUT TONNIES	Cad. Imob.: 98633
1637380	LOTHAR IRENO MIRANDA FILHO	Cad. Imob.: 99033
479925143	LOUINE SANTOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 223468
1461419	LOUIR LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 64272
1087240	LOUIS FILIPE SILVA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 51701
479631310	LOUISE ASSUMPCAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 234710
1729624	LOUISE RAFAELA ALVES SANTOS SASS	Cad. Imob.: 112643
479467390	LOURDES APARECIDA COSTA SOARES	Cad. Imob.: 95228
1599372	LOURDES CELLA	Cad. Imob.: 75399
1406531	LOURDES CUNHA	Cad. Imob.: 104332
1406531	LOURDES CUNHA	Cad. Imob.: 77305
1087797	LOURDES DE BORBA DA SILVA	Cad. Imob.: 81035
1563971	LOURDES DO AMARAL	Cad. Imob.: 88471
58041	LOURDES FELICIANO ARZAO	Cad. Imob.: 61427
1538853	LOURDES GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 24960
1724193	LOURDES INACIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 71609
1414968	LOURDES ISHII	Cad. Imob.: 82584
1414968	LOURDES ISHII	Cad. Imob.: 107534

1414968	LOURDES ISHII	Cad. Imob.: 107542
1600680	LOURDES MARIA DE ALENCAR	Cad. Imob.: 21057
1716719	LOURDES PEREIRA NUNES	Cad. Imob.: 69157
1625489	LOURDES PONTES DOS PRAZERES	Cad. Imob.: 58496
1716409	LOURDES ROSA GOMES	Cad. Imob.: 120537
1716409	LOURDES ROSA GOMES	Cad. Imob.: 120535
1716409	LOURDES ROSA GOMES	Cad. Imob.: 120533
1437542	LOURENCO B MAGNANI	Cad. Imob.: 97320
58742	LOURENCO BARBOSA	Cad. Imob.: 58292
50180	LOURENÇO BARBOSA JUNIOR	Cad. Imob.: 123390
1586416	LOURENCO NORATO	Cad. Imob.: 99744
1624040	LOURENCO SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 69495
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
480000476	LOURENZO CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 189448
548766	LOURIMAR ROSEMBACK RIBEIRO	Cad. Imob.: 113465
1379160	LOURINALDO OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 53714
1474928	LOURISVALDO OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 54239
1474928	LOURISVALDO OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 108320
1474928	LOURISVALDO OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 108319
1474928	LOURISVALDO OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 53716
1087045	LOURIVAL AIRES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 102042
1087045	LOURIVAL AIRES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 84217
574384	LOURIVAL CORREIA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 70224
1390821	LOURIVAL DA LUZ MACHADO	Cad. Imob.: 66129
1087096	LOURIVAL DA SILVA	Cad. Imob.: 76563
1468952	LOURIVAL DE MELO	Cad. Imob.: 85810
1468952	LOURIVAL DE MELO	Cad. Imob.: 91654
1468952	LOURIVAL DE MELO	Cad. Imob.: 102502
1390724	LOURIVAL DIAS FERREIRA	Cad. Imob.: 66043
1427288	LOURIVAL DORIENE	Cad. Imob.: 90078
1427288	LOURIVAL DORIENE	Cad. Imob.: 114428
54275	LOURIVAL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63859
1478770	LOURIVAL DURIENE	Cad. Imob.: 65299
1377671	LOURIVAL GARCIA SANTOS	Cad. Imob.: 110638
1474987	LOURIVAL GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 63134
1439235	LOURIVAL KOSOWSKI	Cad. Imob.: 99488
1599569	LOURIVAL MACHADO CORDEIRO	Cad. Imob.: 75460
1595016	LOURIVAL MOGUEIRA	Cad. Imob.: 52871
537870	LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68294
537870	LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63181
1554387	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 113757
1554387	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 25091
338699	LOURIVAL SOARES DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 90706
338699	LOURIVAL SOARES DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 114254
45837	LOURIVALDO DA SILVA	Cad. Imob.: 218588
65412	LOURIVALDO DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 93044
65412	LOURIVALDO DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 74192
65412	LOURIVALDO DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 111613
1569066	LOUTFIE MOHAMAD A ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 93912
1569066	LOUTFIE MOHAMAD A ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 93911
1569066	LOUTFIE MOHAMAD A ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 93901
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1569066	LOUTFIE MOHAMAD A ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 94049
1569066	LOUTFIE MOHAMAD A ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 94048
1797700	LOUYSE NASCIMENTO AFONSO	Cad. Imob.: 71241
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 257680
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 208752
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 263923
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 253685
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 263915
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 176435
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 56196
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 177539

495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 18745
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 25366
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 253693
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 263940
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 54883
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 191930
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 191949
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 191957
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 191965
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 191973
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 219967
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 219975
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 257699
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 263931
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 257672
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 177547
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 246050
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 257656
495026	L.P.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Cad. Imob.: 257664
1763431	LPX - ADMINISTRACAO DE BENS E LOCACAO LTDA	Cad. Imob.: 91949
1763431	LPX - ADMINISTRACAO DE BENS E LOCACAO LTDA	Cad. Imob.: 91920
479903336	LSG PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 155936
479585245	LUA NOVA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Cad. Imob.: 92507
47934182	LUAM RYLANDES ZACARIAS	Cad. Imob.: 19554
479702683	LUAN ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 216305
47925612	LUAN HENRIQUE FRANÇA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 169986
1714260	LUAN HENRIQUE PEREIRA NORATO	Cad. Imob.: 106986
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1801015	LUAN LUIZ DAMASCENO VILLABLANCA	Cad. Imob.: 125163
1710508	LUAN SOUZA COSTA	Cad. Imob.: 116701
1815024	LUAN THIAGO NASCIMENTO PEREIRA	Cad. Imob.: 58687
479749205	LUANA APARECIDA SANTANA ALVES	Cad. Imob.: 220272
479797595	LUANA ARAUJO COSTA	Cad. Imob.: 213047
479558736	LUANA CARINA PEREIRA	Cad. Imob.: 24530
47912910	LUANA COSTA FERREIRA	Cad. Imob.: 260517
479896747	LUANA DE MIRANDA BARBOSA	Cad. Imob.: 250864
480020108	LUANA DE OLIVEIRA PAIFFER	Cad. Imob.: 66802
479631700	LUANA FIGUEIREDO LIMA	Cad. Imob.: 190667
1743813	LUANA FREITAS DE SOUZA BENITEZ	Cad. Imob.: 123550
479562563	LUANA GONÇALVES SERAFIM	Cad. Imob.: 65188
479889376	LUANA HORACIO DE SOUSA	Cad. Imob.: 234877
479566852	LUANA MATTAR CECY DAMASCENA	Cad. Imob.: 85412
4553055	LUANA MENDES RAMOS	Cad. Imob.: 207870
479814287	LUANA REOLON NECHE	Cad. Imob.: 237906
479593973	LUANA ROCHA RIBEIRO	Cad. Imob.: 192155
479705240	LUANA SCARPARO	Cad. Imob.: 216313
479765707	LUANNA GABRIELLE BERTO REALE	Cad. Imob.: 74358
479538417	LUCAS AFONSO CALDEIRA	Cad. Imob.: 179620
479640378	LUCAS ALVES DA COSTA	Cad. Imob.: 188719
479438978	LUCAS CEZAR GUZEN	Cad. Imob.: 223913
479438978	LUCAS CEZAR GUZEN	Cad. Imob.: 223905
479634874	LUCAS CORDEIRO WAGNER	Cad. Imob.: 185914
479725802	LUCAS CORREA NETTO	Cad. Imob.: 55554
480027978	LUCAS CORREIA	Cad. Imob.: 260762
36900	LUCAS COUTO DINÃO	Cad. Imob.: 172642
479431892	LUCAS DA LUZ BALDUINO	Cad. Imob.: 232068
479436991	LUCAS DA SILVA TAVARES	Cad. Imob.: 186120
1468030	LUCAS DAMAZO	Cad. Imob.: 61944
1468030	LUCAS DAMAZO	Cad. Imob.: 106525
1468030	LUCAS DAMAZO	Cad. Imob.: 106529
1468030	LUCAS DAMAZO	Cad. Imob.: 106528
1468030	LUCAS DAMAZO	Cad. Imob.: 106523
479745030	LUCAS DE ASSIS SOUZA	Cad. Imob.: 58566

479521476	LUCAS DE CARVALHO FRANCA ARDIGO	Cad. Imob.: 124087
251801	LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS	Cad. Imob.: 229440
479976570	LUCAS DE SOUZA ALEXANDRE	Cad. Imob.: 20995
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1587463	LUCAS DE SOUZA CRUZ	Cad. Imob.: 61371
479686815	LUCAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 207187
1397621	LUCAS DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 71613
47908955	LUCAS DOS SANTOS CAMPOS	Cad. Imob.: 23237
4274474	LUCAS EDIVALDO COGROSSI	Cad. Imob.: 57583
4274474	LUCAS EDIVALDO COGROSSI	Cad. Imob.: 108312
4274474	LUCAS EDIVALDO COGROSSI	Cad. Imob.: 57582
479917361	LUCAS FELIPE ALBERTO DE CAMPOS	Cad. Imob.: 250805
479762287	LUCAS FELIPE DE ALMEIDA 10144113945	Cad. Imob.: 223522
47927860	LUCAS FERREIRA DA COSTA REBELLO	Cad. Imob.: 125014
1736906	LUCAS GABRIEL ALVES SOUZA	Cad. Imob.: 122376
479776229	LUCAS GABRIEL ROBERTO RODRIGUES PINHEIRO	Cad. Imob.: 115245
479568944	LUCAS GALAGAN DOS SANTOS	Cad. Imob.: 178632
479663602	LUCAS GOMES GONÇALVES	Cad. Imob.: 124653
479757151	LUCAS GONÇALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 220884
479608121	LUCAS GONZAGA DE BATISTA DE SOUZA	Cad. Imob.: 235504
479914273	LUCAS HENRIQUE GERMANO TURCHETTO	Cad. Imob.: 51305
479780021	LUCAS HENRIQUE TAVARES CARDOSO	Cad. Imob.: 222682
480015813	LUCAS KRETZSCHMAR PEREIRA	Cad. Imob.: 261408
479608733	LUCAS LIMA DIAS	Cad. Imob.: 181560
479964424	LUCAS LONHENSKI HACK DE SOUZA	Cad. Imob.: 261017
1676911	LUCAS MARQUES BENEDITO	Cad. Imob.: 110895
479772525	LUCAS MIGUEL GOHL EIRELI	Cad. Imob.: 110184
479772525	LUCAS MIGUEL GOHL EIRELI	Cad. Imob.: 61726
479772525	LUCAS MIGUEL GOHL EIRELI	Cad. Imob.: 105733
479772525	LUCAS MIGUEL GOHL EIRELI	Cad. Imob.: 263176
479772525	LUCAS MIGUEL GOHL EIRELI	Cad. Imob.: 18056
479772525	LUCAS MIGUEL GOHL EIRELI	Cad. Imob.: 18057
479772525	LUCAS MIGUEL GOHL EIRELI	Cad. Imob.: 51857
479772525	LUCAS MIGUEL GOHL EIRELI	Cad. Imob.: 105734
47899620	LUCAS NASCIMENTO SILVA	Cad. Imob.: 125999
47899620	LUCAS NASCIMENTO SILVA	Cad. Imob.: 251429
90174	LUCAS NITSCHE ROCHA	Cad. Imob.: 123404
479657840	LUCAS PATRICK DA SILVA SOUZA GOMES	Cad. Imob.: 188794
1763407	LUCAS PERRONE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 219223
479821992	LUCAS RIBEIRO	Cad. Imob.: 25212
703494	LUCAS ROSA VIEIRA SANTANA	Cad. Imob.: 57154
479701555	LUCAS TADEU BERGAMIM ARROSTI	Cad. Imob.: 167509
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479760640	LUCAS TAVARES DA SILVA	Cad. Imob.: 222836
479696837	LUCAS TEIXEIRA CARVALHO	Cad. Imob.: 207179
1415239	LUCAS TEODORO DO CARMO	Cad. Imob.: 82738
479765111	LUCAS VANDERLEI DE CAMPOS AEROSO	Cad. Imob.: 221066
479992550	LUCAS VEIGA FERREIRA	Cad. Imob.: 115244
42498	LUCE HELENA PONS CLAVIJO	Cad. Imob.: 80429
1665928	LUCE JANE CARDOZO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 54171
1665928	LUCE JANE CARDOZO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 102569
1665928	LUCE JANE CARDOZO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 92660
34851	LUCELENA RODRIGUES	Cad. Imob.: 57469
479463778	LUCELI DE CARVALHO	Cad. Imob.: 168742
479672296	LUCELIA CRISTINA MENDES AMBROSIO	Cad. Imob.: 112767
31070	LUCELIA DO ROCIO SILVA	Cad. Imob.: 112287
31070	LUCELIA DO ROCIO SILVA	Cad. Imob.: 52226
1526073	LUCELIA MARTINS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 79944
1711091	LUCENIR DE FATIMA PEREIRA	Cad. Imob.: 117017
1711091	LUCENIR DE FATIMA PEREIRA	Cad. Imob.: 117016
1458302	LUCI ALBINO DURVAL PEREIRA	Cad. Imob.: 63051
57428	LUCI ALVES MACHADO	Cad. Imob.: 204277
1532430	LUCI CLEIDE GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 84947

1631578	LUCI DA SILVA MORAES	Cad. Imob.: 67702
1631578	LUCI DA SILVA MORAES	Cad. Imob.: 112322
1417541	LUCI DO ROZARIO	Cad. Imob.: 101970
1417541	LUCI DO ROZARIO	Cad. Imob.: 84000
15792	LUCI EUGENIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 15703
13641	LUCI GONÇALVES ALVES	Cad. Imob.: 70852
479857679	LUCI PEREIRA	Cad. Imob.: 112810
1480898	LUCI ROSANA SCHAFRUM	Cad. Imob.: 24324
1415077	LUCI TEREZA DA LUZ SILVA	Cad. Imob.: 82648
1427962	LUCIA ALVES E LUCIANA V ALVES	Cad. Imob.: 90514
1427962	LUCIA ALVES E LUCIANA V ALVES	Cad. Imob.: 102755
1509780	LUCIA CAROLINA ROSA DA SILVA	Cad. Imob.: 113849
1532405	LUCIA COELHO NUNES	Cad. Imob.: 69392
1212869	LUCIA CORDEIRO GOMES	Cad. Imob.: 54398
1085980	LUCIA CRUZ QUARESMA DE SOUSA	Cad. Imob.: 90042
1492187	LUCIA DA SILVA	Cad. Imob.: 86103
1373510	LUCIA DE FATIMA GARCIA DA COSTA	Cad. Imob.: 24210
1086006	LUCIA DE FREITAS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 123799
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
32255	LUCIA ENEIDA RODRIGUES	Cad. Imob.: 103367
32255	LUCIA ENEIDA RODRIGUES	Cad. Imob.: 76830
1204599	LUCIA FERREIRA SOARES	Cad. Imob.: 19249
1204599	LUCIA FERREIRA SOARES	Cad. Imob.: 19251
1204599	LUCIA FERREIRA SOARES	Cad. Imob.: 89729
1204556	LUCIA FERREIRA SOARES LTDA	Cad. Imob.: 90882
1204556	LUCIA FERREIRA SOARES LTDA	Cad. Imob.: 102860
1439383	LUCIA GALVAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99811
1382276	LUCIA GARCIA	Cad. Imob.: 57249
1382276	LUCIA GARCIA	Cad. Imob.: 57251
1382276	LUCIA GARCIA	Cad. Imob.: 108257
1500333	LUCIA GONÇALVES DE FREITAS	Cad. Imob.: 20656
357600	LUCIA GUIMARÃES DE ALMEIDA PIRES	Cad. Imob.: 94265
7927	LUCIA HELENA DAMASCENO	Cad. Imob.: 119919
1086073	LUCIA HELENA FREITAS DA ROCHA	Cad. Imob.: 92585
1086073	LUCIA HELENA FREITAS DA ROCHA	Cad. Imob.: 102425
1737201	LUCIA HELENA REDES	Cad. Imob.: 15518
1571087	LUCIA HELENA RIBAS ALVES	Cad. Imob.: 54649
479786003	LUCIA HELENA SANTOS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 54197
1785109	LUCIA LOPES DE FREITAS	Cad. Imob.: 26155
1477722	LUCIA MARA CHEMURE BASSLER	Cad. Imob.: 95162
1477722	LUCIA MARA CHEMURE BASSLER	Cad. Imob.: 79572
1477722	LUCIA MARA CHEMURE BASSLER	Cad. Imob.: 113080
1720503	LUCIA MARA DE ASSUNÇÃO	Cad. Imob.: 59161
1751581	LUCIA MARA GONÇALVES NATEL	Cad. Imob.: 124288
1673882	LUCIA MARA VANHONI	Cad. Imob.: 66400
479590133	LUCIA MARGARETH LOPES ALVES	Cad. Imob.: 122208
1086120	LUCIA MARI GONCALVES	Cad. Imob.: 70468
1691589	LUCIA MARIA CORDEIRO DE MELO	Cad. Imob.: 25823
1532367	LUCIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 64605
1676695	LUCIA MARIA SIEWK	Cad. Imob.: 17153
1637398	LUCIA PIRES RODRIGUES	Cad. Imob.: 99043
1660390	LUCIA RAMOS DAS NEVES RIBEIRO	Cad. Imob.: 68414
1467778	LUCIA RIBEIRO LAGUNA	Cad. Imob.: 65127
479461260	LUCIA RIBEIRO LUIZ	Cad. Imob.: 55378
479841322	LUCIA VIANA	Cad. Imob.: 112900
35696	LÚCIA VOI	Cad. Imob.: 55298
479572208	LUCIAMARA BRITES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71662
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1742205	LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS HIROMOTO	Cad. Imob.: 89879
1742205	LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS HIROMOTO	Cad. Imob.: 92075
1742205	LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS HIROMOTO	Cad. Imob.: 92073
1487655	LUCIANA ALVES DOMINGOS	Cad. Imob.: 69368
1085808	LUCIANA BARBOSA MATHIAS	Cad. Imob.: 111031

16306	LUCIANA BARCELOS SANTOS	Cad. Imob.: 72848
1085816	LUCIANA BATISTA SAMPAIO	Cad. Imob.: 63785
620963	LUCIANA BORBA CICARELLO	Cad. Imob.: 67359
1085840	LUCIANA CAMPOS	Cad. Imob.: 86276
1085840	LUCIANA CAMPOS	Cad. Imob.: 114800
1085840	LUCIANA CAMPOS	Cad. Imob.: 86274
1637401	LUCIANA CORREIA	Cad. Imob.: 98805
1720015	LUCIANA CORREIA	Cad. Imob.: 74336
1724762	LUCIANA DE FATIMA FERREIRA DA LUZ	Cad. Imob.: 115979
1470396	LUCIANA DE MACENO CORDEIRO	Cad. Imob.: 107002
1470396	LUCIANA DE MACENO CORDEIRO	Cad. Imob.: 62304
1085913	LUCIANA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 17166
16934	LUCIANA HERMAN HENSELER	Cad. Imob.: 119995
1764586	LUCIANA LEANDRO BATISTA	Cad. Imob.: 112942
1085549	LUCIANA MARQUES KMIECIK	Cad. Imob.: 76123
12386	LUCIANA MARTINS ARAUJO GOMES	Cad. Imob.: 26574
1558463	LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 89220
1558463	LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 102217
4455940	LUCIANA MAURA LOBO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 94829
4455940	LUCIANA MAURA LOBO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 94830
4455940	LUCIANA MAURA LOBO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 94828
4455940	LUCIANA MAURA LOBO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 177903
1711059	LUCIANA MENDES	Cad. Imob.: 116978
479440646	LUCIANA MENDONÇA SIQUEIRA	Cad. Imob.: 125348
1085565	LUCIANA MIRANDA VENTURA	Cad. Imob.: 102905
1696874	LUCIANA PAULA SODRE VICTAL	Cad. Imob.: 106179
1552902	LUCIANA PEREIRA DE SANTANA	Cad. Imob.: 54494
47890517	LUCIANA PEREIRA NEVES	Cad. Imob.: 125487
1085573	LUCIANA PESSOA RODRIGUES	Cad. Imob.: 78307
1476750	LUCIANA RAMOS RAINERTE	Cad. Imob.: 55262
1628836	LUCIANA RODRIGUES	Cad. Imob.: 63457
1693972	LUCIANA SILVA DE PAULA	Cad. Imob.: 68952
1517465	LUCIANA SILVEIRA MACIEL DE PAULA	Cad. Imob.: 24520
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
77267	LUCIANA TAVARES DE MIRANDA	Cad. Imob.: 80467
2414759	LUCIANA ZARELLI ROMEIRO	Cad. Imob.: 124062
2414759	LUCIANA ZARELLI ROMEIRO	Cad. Imob.: 109795
2414759	LUCIANA ZARELLI ROMEIRO	Cad. Imob.: 124063
4281543	LUCIANA ZENI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 250473
1444352	LUCIANE ALVES CLAUDINO	Cad. Imob.: 20876
4553314	LUCIANE ALVES LAUREANO	Cad. Imob.: 64031
479518483	LUCIANE ANGELO MATSUMOTO	Cad. Imob.: 176290
479518483	LUCIANE ANGELO MATSUMOTO	Cad. Imob.: 99411
1800396	LUCIANE APARECIDA DE LIMA	Cad. Imob.: 105240
1800396	LUCIANE APARECIDA DE LIMA	Cad. Imob.: 105454
5282	LUCIANE CORREA DE RAMOS VASSON	Cad. Imob.: 100745
16225	LUCIANE CRISTINA GNATA	Cad. Imob.: 91860
16225	LUCIANE CRISTINA GNATA	Cad. Imob.: 91888
16225	LUCIANE CRISTINA GNATA	Cad. Imob.: 91866
16225	LUCIANE CRISTINA GNATA	Cad. Imob.: 91887
1778773	LUCIANE DA SILVA CAETANO	Cad. Imob.: 83604
1703480	LUCIANE DE OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 115854
1744992	LUCIANE DE OLIVEIRA BORGES DA COSTA	Cad. Imob.: 118775
72567	LUCIANE DE SOUZA	Cad. Imob.: 71083
1085433	LUCIANE DO ROCIO FERREIRA	Cad. Imob.: 74271
479725764	LUCIANE DO ROCIO MAFRA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 215708
479779732	LUCIANE DO ROSARIO STADLER DA SILVA	Cad. Imob.: 58624
1085441	LUCIANE FARYJ	Cad. Imob.: 84917
90395	LUCIANE FERNANDES CORDEIRO	Cad. Imob.: 21802
479892911	LUCIANE FOGAÇA DE SOUZA	Cad. Imob.: 223484
479807027	LUCIANE GALDINO CALADO	Cad. Imob.: 249513
1675940	LUCIANE MACHADO FERREIRA	Cad. Imob.: 58547
1651340	LUCIANE MAIA PASSOS	Cad. Imob.: 65071

41513	LUCIANE NARITA	Cad. Imob.: 81902
47897465	LUCIANE PATRICIA BORGES PINTO	Cad. Imob.: 95933
87270	LUCIANE PATRICIO REDEDE	Cad. Imob.: 85537
87270	LUCIANE PATRICIO REDEDE	Cad. Imob.: 85585
47930900	LUCIANE PEREIRA CHAVES	Cad. Imob.: 24550
1462326	LUCIANE PEREIRA CORREA	Cad. Imob.: 64577
19330	LUCIANE PIRES FRANCA	Cad. Imob.: 67333
479543399	LUCIANE POLETI DE SOUZA	Cad. Imob.: 181935
1393014	LUCIANE RAINERTE C MIQUELINE	Cad. Imob.: 67911
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
4373456	LUCIANE RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 216445
1500350	LUCIANE SEHEMBERG DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 21794
1781499	LUCIANE VANZETTO	Cad. Imob.: 123960
3271	LUCIANE WEINFURTER CORREA	Cad. Imob.: 75836
3271	LUCIANE WEINFURTER CORREA	Cad. Imob.: 104111
1536257	LUCIANI GONCALVES MARTINS BORBA	Cad. Imob.: 53587
72800	LUCIANI LOMBARDI SIGOLO VANHONI	Cad. Imob.: 94135
1085239	LUCIANNI CRISTINA NAGEL	Cad. Imob.: 79401
1664913	LUCIANO AMORIM	Cad. Imob.: 79776
1463179	LUCIANO ANTONIO DA SILVA	Cad. Imob.: 71528
479621977	LUCIANO AUGUSTO DALLAZEN	Cad. Imob.: 178756
479637008	LUCIANO BATISTA DA SILVA	Cad. Imob.: 123671
1371258	LUCIANO BEIRA	Cad. Imob.: 19810
707759	LUCIANO CARDOSO	Cad. Imob.: 71620
1183176	LUCIANO CARDOSO DENARDI	Cad. Imob.: 91616
1183176	LUCIANO CARDOSO DENARDI	Cad. Imob.: 99949
479821879	LUCIANO CARLOS JACQUES GONÇALVES	Cad. Imob.: 252549
1085352	LUCIANO CARNEIRO ARAUJO	Cad. Imob.: 82797
1085352	LUCIANO CARNEIRO ARAUJO	Cad. Imob.: 101878
1085352	LUCIANO CARNEIRO ARAUJO	Cad. Imob.: 54723
1085352	LUCIANO CARNEIRO ARAUJO	Cad. Imob.: 70790
370720	LUCIANO CEZAR DIAS SALMON JUNIOR	Cad. Imob.: 109125
1685473	LUCIANO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES	Cad. Imob.: 56176
40436	LUCIANO COLODEL	Cad. Imob.: 23404
479465835	LUCIANO DA CUNHA LUIZ	Cad. Imob.: 53687
1693689	LUCIANO DA LUZ MACIEL	Cad. Imob.: 54967
1761889	LUCIANO DA SILVA	Cad. Imob.: 115579
479651698	LUCIANO DAS NEVES PINTO	Cad. Imob.: 226025
47922311	LUCIANO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 70842
1448595	LUCIANO DE FREITAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58708
1085085	LUCIANO DEBNER DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69145
1675575	LUCIANO DELPHINO	Cad. Imob.: 78176
1085115	LUCIANO DO CARMO ANDREOLI	Cad. Imob.: 61684
42005	LUCIANO FAZOLO	Cad. Imob.: 62387
1085158	LUCIANO GERMANO DE FREITAS	Cad. Imob.: 57084
21067	LUCIANO GOMES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 86188
1554140	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 20360
1691597	LUCIANO GONCALVES	Cad. Imob.: 54823
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1085182	LUCIANO GONÇALVES DA CRUZ	Cad. Imob.: 71278
1716964	LUCIANO GONCALVES DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 115229
1553976	LUCIANO JOAO RUSSI	Cad. Imob.: 20368
503720	LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 94339
1727486	LUCIANO JOSE PIRES	Cad. Imob.: 122214
1084917	LUCIANO LEAL	Cad. Imob.: 26722
700800	LUCIANO LUIZ DA COSTA	Cad. Imob.: 89360
385727	LUCIANO LUIZ SCARIOT	Cad. Imob.: 266701
1084941	LUCIANO MACHADO VEIGA	Cad. Imob.: 54267
486930	LUCIANO MAFRA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 114092
479744238	LUCIANO MATEUS POTRIC	Cad. Imob.: 58594
1447599	LUCIANO MENDES	Cad. Imob.: 74951
479840474	LUCIANO MENESES SILVA	Cad. Imob.: 240230
602523	LUCIANO MOREIRA	Cad. Imob.: 216402

1629557	LUCIANO MOREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 63971
1799479	LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21504
1085026	LUCIANO PEREIRA MOREIRA	Cad. Imob.: 66065
1085026	LUCIANO PEREIRA MOREIRA	Cad. Imob.: 91489
1085026	LUCIANO PEREIRA MOREIRA	Cad. Imob.: 102641
479538468	LUCIANO PINHEIRO DOS SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 72503
1795406	LUCIANO RICARDO PINHEIRO	Cad. Imob.: 123852
479485046	LUCIANO RICARDO UGOLINI	Cad. Imob.: 24794
41718	LUCIANO RODRIGUES VELOSO	Cad. Imob.: 71904
1456164	LUCIANO ROSINA FELTZ	Cad. Imob.: 25517
1549979	LUCIANO SIGOLO JUNIOR	Cad. Imob.: 111875
1497510	LUCIANO SIMOES RODRIGUES	Cad. Imob.: 63717
1489089	LUCIANO SIMONATO	Cad. Imob.: 112752
1489089	LUCIANO SIMONATO	Cad. Imob.: 17036
85014	LUCIANO VALERIO ALVES BARBOSA	Cad. Imob.: 63950
359173	LUCIANO VIZINE	Cad. Imob.: 90740
359173	LUCIANO VIZINE	Cad. Imob.: 90376
1516990	LUCICLEIA PEREIRA DE LIMA	Cad. Imob.: 67550
479777624	LUCICLEIDE BELARMINO SIQUEIRA	Cad. Imob.: 221023
1084801	LUCIDALVA SARAIVA PEREIRA	Cad. Imob.: 64764
1442597	LUCIDEIA SARAIVA PEREIRA	Cad. Imob.: 73774
1442597	LUCIDEIA SARAIVA PEREIRA	Cad. Imob.: 124096
1185012	LUCIDIO CARDOSO	Cad. Imob.: 192244
479495920	LUCIDIO CARMO DA CRUZ	Cad. Imob.: 77257
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1403036	LUCIDIO JULIO	Cad. Imob.: 75160
1576712	LUCIDIO MARTINS	Cad. Imob.: 100057
1741578	LUCIELI MANOEL FERREIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 112905
1451405	LUCIENE ALVES SILVA CABRAL	Cad. Imob.: 22693
90433	LUCIENE BATISTA FELIX	Cad. Imob.: 18929
82015	LUCIENE DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 233927
79766	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 26580
65439	LUCILA MARIA PASQUAL	Cad. Imob.: 61121
1552473	LUCILEIA CARDOSO FIGUEIRA	Cad. Imob.: 25399
1699385	LUCILENA DA COSTA MIRANDA	Cad. Imob.: 103341
1699385	LUCILENA DA COSTA MIRANDA	Cad. Imob.: 76810
479652104	LUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 18038
72109	LUCILENE APARECIDA GONCALVES COSTA	Cad. Imob.: 55566
1794698	LUCILENE BARBOSA SANTOS ONORIO	Cad. Imob.: 117326
1489461	LUCILENE CARVALHO GODARTH	Cad. Imob.: 85148
69922	LUCILENE DA COSTA AGOSTINHO	Cad. Imob.: 22328
598054	LUCILENE DIAS BARBOSA	Cad. Imob.: 63013
1549260	LUCILENE LEMES MACIEL	Cad. Imob.: 61481
1084631	LUCILENE LOPES DOMINGUES VIEIRA	Cad. Imob.: 122866
71285	LUCILENE MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	Cad. Imob.: 112636
1696564	LUCILENE MESSIAS PINTO	Cad. Imob.: 218316
1509845	LUCILENE NUNES DIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85488
1439340	LUCILENE VARELA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 99725
47910402	LUCILIA SHIRATSU CONSTANTINO	Cad. Imob.: 248908
1576135	LUCILIO NUNES DO SANTOS	Cad. Imob.: 100326
1576135	LUCILIO NUNES DO SANTOS	Cad. Imob.: 111313
54470	LUCIMAR ALVES	Cad. Imob.: 54851
1674404	LUCIMAR CARVALHO DA COSTA	Cad. Imob.: 56608
1557190	LUCIMAR CORREA TREIFELLIS	Cad. Imob.: 63744
81442	LUCIMAR CUNHA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 112819
1447777	LUCIMAR DA COSTA BORGES	Cad. Imob.: 89356
479707200	LUCIMAR DA SILVA	Cad. Imob.: 74063
1690221	LUCIMAR DA SILVA LIMA COGROSSI	Cad. Imob.: 122029
1690221	LUCIMAR DA SILVA LIMA COGROSSI	Cad. Imob.: 115152
1497537	LUCIMAR DE JUREMA A RODRIGUES	Cad. Imob.: 71373
1084267	LUCIMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES	Cad. Imob.: 67058
1456555	LUCIMAR DO ROCIO DOS PASSOS CARDOSO CUNHA	Cad. Imob.: 60992
1634879	LUCIMAR FRANCA	Cad. Imob.: 110563

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1634879	LUCIMAR FRANCA	Cad. Imob.: 85758
1634879	LUCIMAR FRANCA	Cad. Imob.: 109256
1634879	LUCIMAR FRANCA	Cad. Imob.: 110559
1613146	LUCIMAR JUREMA CARVALHO JOSE	Cad. Imob.: 59749
1489151	LUCIMAR LOPES COSTA	Cad. Imob.: 25967
1442201	LUCIMAR MACHADO GONCALVES	Cad. Imob.: 261300
1462342	LUCIMAR MENDES ALVES	Cad. Imob.: 79399
1397265	LUCIMAR NASCIMENTO SOUZA	Cad. Imob.: 71251
4281837	LUCIMAR PELEGRINE RAMOS	Cad. Imob.: 71130
1684108	LUCIMAR PEREIRA DE LIMA	Cad. Imob.: 78542
1084364	LUCIMARA ALVES	Cad. Imob.: 51816
479601550	LUCIMARA ALVES DA VEIGA	Cad. Imob.: 81029
1397397	LUCIMARA DA COSTA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 71328
1713442	LUCIMARA DE FATIMA CUNHA	Cad. Imob.: 118442
1713442	LUCIMARA DE FATIMA CUNHA	Cad. Imob.: 118438
82023	LUCIMARA DE LIMA	Cad. Imob.: 185620
1717561	LUCIMARA DE PAULA CHARAVA BARBOSA	Cad. Imob.: 121379
1717561	LUCIMARA DE PAULA CHARAVA BARBOSA	Cad. Imob.: 121380
1703200	LUCIMARA DO CARMO DE SOUZA	Cad. Imob.: 86689
1698028	LUCIMARA MACHADO CORDEIRO	Cad. Imob.: 71765
1738020	LUCIMARA MENDES	Cad. Imob.: 70076
29467	LUCIMARA SABOIA WISTUBA	Cad. Imob.: 24386
4403878	LUCIMARY SANTOS DE ABREU BARACY	Cad. Imob.: 66904
479590923	LUCIMERE DE FATIMA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Cad. Imob.: 83083
1387812	LUCIMERI DE MACENO CORDEIRO RAMOS	Cad. Imob.: 62191
1387812	LUCIMERI DE MACENO CORDEIRO RAMOS	Cad. Imob.: 67139
1696793	LUCIMERI OZOGOWSKI MARTINS	Cad. Imob.: 218332
1492900	LUCINDA BEATRIZ GOMES MENDES	Cad. Imob.: 124902
28819	LUCINDA DA CONCEICAO BARBOSA GOMES	Cad. Imob.: 72888
1560034	LUCINDA ROSA DA SILVA	Cad. Imob.: 76788
1590359	LUCINDO GABRIEL TAVARES	Cad. Imob.: 74200
1590359	LUCINDO GABRIEL TAVARES	Cad. Imob.: 109872
1673793	LUCINEI DE SOUZA RUAS	Cad. Imob.: 110865
47925914	LUCINEIA ALVES BARBOSA	Cad. Imob.: 169447
479454426	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA MALAQUIAS	Cad. Imob.: 53294
1694154	LUCINEIA BERNARDO COSTA	Cad. Imob.: 115520
1795740	LUCINEIA BOZI DA SILVA AMORIM	Cad. Imob.: 123420
1529889	LUCINEIA DE MIRANDA DIAS	Cad. Imob.: 61751
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1486675	LUCINEIA DO ROCIO CUNHA	Cad. Imob.: 81219
1696696	LUCINEIA GONÇALVES	Cad. Imob.: 218529
1516701	LUCINEIA MARTINS MENDES	Cad. Imob.: 69718
1652699	LUCINEIA MENDES HENRIQUE	Cad. Imob.: 70120
16314	LUCINEIA MENDES MACHADO	Cad. Imob.: 16416
61069	LUCINEIA MIRANDA DAS NEVES	Cad. Imob.: 113527
1457047	LUCINEIA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 54633
1684485	LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 55571
47909889	LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 104805
47909889	LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 104802
47909889	LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89246
47909889	LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 104799
1698966	LUCINEIA PRIANTE COSTA RODRIGUES	Cad. Imob.: 58463
1535161	LUCINEIA RIBEIRO BISSON	Cad. Imob.: 103607
1535161	LUCINEIA RIBEIRO BISSON	Cad. Imob.: 103610
1535161	LUCINEIA RIBEIRO BISSON	Cad. Imob.: 85106
1535161	LUCINEIA RIBEIRO BISSON	Cad. Imob.: 53583
1675419	LUCINEIA RODRIGUES BARBOSA DUTRA	Cad. Imob.: 56137
1738844	LUCINEIDE DAS DORES MENDES VIANA	Cad. Imob.: 100067
479484163	LUCINEIDE ELIAS PONTES	Cad. Imob.: 112906
1799975	LUCINEIDE FRANCO FURUSAWA	Cad. Imob.: 123934
1083970	LUCINEY MENDES	Cad. Imob.: 124109
480027765	LUCINIL COSTA DA CRUZ	Cad. Imob.: 70080

1715453	LUCINIRA ALBINI	Cad. Imob.: 119608
1379755	LUCIO CARLOS DE CARVALHO SILVA	Cad. Imob.: 54211
1618555	LUCIO CORDEIRO	Cad. Imob.: 83463
1689525	LUCIO FERNANDO ERENO	Cad. Imob.: 81811
1541722	LUCIO GOMES	Cad. Imob.: 80486
1574892	LUCIO JERONIMO DE ANTONIO	Cad. Imob.: 79140
1688944	LUCIO JOSE TEODORO	Cad. Imob.: 79912
1661477	LUCIO LUIS BARBOSA	Cad. Imob.: 25789
1692275	LUCIO LUIZ BASILIO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 115370
1084178	LUCIO MARCOS ALVES	Cad. Imob.: 25374
26255	LUCIO MARIA BONAFINI	Cad. Imob.: 62279
1083651	LUCIO NEI CLIMACO MAZZUCO	Cad. Imob.: 78253
1083651	LUCIO NEI CLIMACO MAZZUCO	Cad. Imob.: 78255
1083651	LUCIO NEI CLIMACO MAZZUCO	Cad. Imob.: 77740
1083651	LUCIO NEI CLIMACO MAZZUCO	Cad. Imob.: 77797
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1083651	LUCIO NEI CLIMACO MAZZUCO	Cad. Imob.: 78254
1083651	LUCIO NEI CLIMACO MAZZUCO	Cad. Imob.: 78256
1687565	LUCIO SAMANIEGO FLORES	Cad. Imob.: 62676
1560620	LUCIO SKRZECKOWSKI	Cad. Imob.: 63839
1542001	LUCIO TOMAZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 66778
479447390	LUCIO VICENTE DE AMARANTE	Cad. Imob.: 182869
1409522	LUCIO WAGNER DA COSTA	Cad. Imob.: 79038
65528	LUCIOLA CELESTINO RIBEIRO FERRARI	Cad. Imob.: 102530
65528	LUCIOLA CELESTINO RIBEIRO FERRARI	Cad. Imob.: 91842
1443178	LUCIOMAR DOS SANTOS SALLES	Cad. Imob.: 69431
507334	LUCIONEI SALGADO COSTA	Cad. Imob.: 112528
479806063	LUCIRLEY BORGES RAMOS	Cad. Imob.: 249181
479867682	LUCY DA SILVA FRANÇA	Cad. Imob.: 88554
9555	LUCY DE OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 17044
1460250	LUCY FERREIRA JURACY	Cad. Imob.: 61343
1628186	LUCY MATOSO DE SOUZA	Cad. Imob.: 60651
1385925	LUCY NOGUEIRA CORDEIRO	Cad. Imob.: 60944
1083333	LUDGERO ALBUQUERQUE CANDIA	Cad. Imob.: 56016
1083333	LUDGERO ALBUQUERQUE CANDIA	Cad. Imob.: 168157
1083333	LUDGERO ALBUQUERQUE CANDIA	Cad. Imob.: 107993
1083333	LUDGERO ALBUQUERQUE CANDIA	Cad. Imob.: 174440
1083333	LUDGERO ALBUQUERQUE CANDIA	Cad. Imob.: 174432
1083333	LUDGERO ALBUQUERQUE CANDIA	Cad. Imob.: 56018
47910348	LUIDY AYRES FARIA DOS SANTOS 04458665944	Cad. Imob.: 170143
479715742	LUIGI BORBA VERNIZI	Cad. Imob.: 219045
1521969	LUIGI HUMBERTO GALANTE	Cad. Imob.: 54298
1598376	LUIMAR CAMARGO IURK	Cad. Imob.: 23259
1598376	LUIMAR CAMARGO IURK	Cad. Imob.: 114781
1476890	LUIMARA SILVA GODO	Cad. Imob.: 58952
597104	LUINDES HENRIQUE MODESTO RODRIGUES	Cad. Imob.: 25644
1518291	LUIR ANTONIO GABARDO	Cad. Imob.: 107940
1518291	LUIR ANTONIO GABARDO	Cad. Imob.: 107907
1518291	LUIR ANTONIO GABARDO	Cad. Imob.: 56389
1443780	LUIS ADRIANO	Cad. Imob.: 80036
479517355	LUIS ALBERTO TAUCHERT	Cad. Imob.: 184128
1693735	LUIS ALFREDO LEMES CORREIA	Cad. Imob.: 115509
1539094	LUIS AMARO DE LIMA	Cad. Imob.: 72588
1539094	LUIS AMARO DE LIMA	Cad. Imob.: 60977
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1539094	LUIS AMARO DE LIMA	Cad. Imob.: 84980
562750	LUIS ANTONIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 91969
562750	LUIS ANTONIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 91944
479568286	LUIS ANTONIO MACHADO	Cad. Imob.: 82993
479568286	LUIS ANTONIO MACHADO	Cad. Imob.: 102073
1624059	LUIS ANTONIO MATOSO FERREIRA	Cad. Imob.: 71542
1718010	LUIS CARLOS ALVES	Cad. Imob.: 121769
1517449	LUIS CARLOS BUDZIAK	Cad. Imob.: 123666

507431	LUIS CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 58849
20508	LUIS CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 73873
1500368	LUIS CARLOS DE ASSIS	Cad. Imob.: 105049
1438913	LUIS CARLOS DO ROSARIO	Cad. Imob.: 98355
1615211	LUIS CARLOS GOMES	Cad. Imob.: 80024
1423665	LUIS CARLOS LEANDRO	Cad. Imob.: 87694
1423665	LUIS CARLOS LEANDRO	Cad. Imob.: 106019
1423665	LUIS CARLOS LEANDRO	Cad. Imob.: 87692
1654284	LUIS CARLOS M ALVES	Cad. Imob.: 83811
1458213	LUIS CARLOS MAFFEI	Cad. Imob.: 112387
1458213	LUIS CARLOS MAFFEI	Cad. Imob.: 80292
1458213	LUIS CARLOS MAFFEI	Cad. Imob.: 112388
1647814	LUIS CARLOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99112
1500376	LUIS CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 25938
1599259	LUIS CARLOS SIMEONATO DA SILVA	Cad. Imob.: 75442
580090	LUIS CARLOS VIEIRA	Cad. Imob.: 78811
580090	LUIS CARLOS VIEIRA	Cad. Imob.: 78812
1082930	LUIS CESAR ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 92622
1082930	LUIS CESAR ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 125766
1082930	LUIS CESAR ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 89547
1082930	LUIS CESAR ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 113857
86630	LUIS CESAR CAETANO ALVES	Cad. Imob.: 93623
1677071	LUIS CESAR DE ARAUJO	Cad. Imob.: 101751
1610180	LUIS CESAR DOS REIS FRECCEIRO	Cad. Imob.: 108377
1644858	LUIS CESAR SANTOS	Cad. Imob.: 99069
1624067	LUIS CEZAR NORATO	Cad. Imob.: 58516
1707213	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 17388
479502668	LUIS CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA SILVA	Cad. Imob.: 17836
47924837	LUIS CLAUDIO MENDES PANEGUINI	Cad. Imob.: 165590
1418165	LUIS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 84389
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1216201	LUIS EDUARDO KMIECIK JUNIOR	Cad. Imob.: 126082
1216201	LUIS EDUARDO KMIECIK JUNIOR	Cad. Imob.: 78538
479819904	LUIS EMERSON BUENO	Cad. Imob.: 252093
1395998	LUIS FABIANO ALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 70323
479548080	LUIS FELIPE DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 179361
47887311	LUIS FELIPE SCHUARCA	Cad. Imob.: 123719
47887311	LUIS FELIPE SCHUARCA	Cad. Imob.: 123781
479704473	LUIS FERNANDO DOS SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 207659
479704473	LUIS FERNANDO DOS SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 19343
1077309	LUIS FERNANDO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 81070
1790285	LUIS FERNANDO MELO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 89830
1711512	LUIS FERNANDO OLIVEIRA CAMPOS	Cad. Imob.: 117159
1693158	LUIS FERNANDO SCHROT	Cad. Imob.: 83225
1541170	LUIS GONZAGA DA SILVA	Cad. Imob.: 83382
1556622	LUIS GUILHERME VARGAS DE FRANCA	Cad. Imob.: 23578
479706867	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MIRANDA	Cad. Imob.: 207810
479551669	LUIS GUSTAVO TOSHIO MIRANDA	Cad. Imob.: 185728
1220870	LUIS HENRIQUE CASTANHO COELHO	Cad. Imob.: 23373
479542821	LUIS HENRIQUE SOUZA GONCALVES	Cad. Imob.: 179850
479731454	LUIS IRISMAR SABOIA LIMA	Cad. Imob.: 219983
1651528	LUIS LEOCADIO DA SILVA PAIFFER	Cad. Imob.: 59984
1651528	LUIS LEOCADIO DA SILVA PAIFFER	Cad. Imob.: 59986
1574078	LUIS LEONARDO DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 74233
1673378	LUIS LUCIANO DO PRADO	Cad. Imob.: 61887
1538705	LUIS MANFRE	Cad. Imob.: 75925
1538705	LUIS MANFRE	Cad. Imob.: 104009
503215	LUIS MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA	Cad. Imob.: 123670
479989826	LUIS MARCELO GONÇALVES BATISTA	Cad. Imob.: 183970
1500384	LUIS MARIO FERREIRA CARNEIRO	Cad. Imob.: 21757
1641778	LUIS MARTINS DA SILVA	Cad. Imob.: 99196
1503979	LUIS RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 65037
1503979	LUIS RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71880

1421271	LUIS SERGIO CARDOSO DA SILVA	Cad. Imob.: 86412
1435493	LUIS TEOTONIO DA SILVA	Cad. Imob.: 95706
1435493	LUIS TEOTONIO DA SILVA	Cad. Imob.: 96015
1436325	LUISA DO ROSARIO P SANTOS	Cad. Imob.: 96452
1509870	LUISA TAKAKO MAEDA	Cad. Imob.: 112375
1509870	LUISA TAKAKO MAEDA	Cad. Imob.: 79665
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479612196	LUISA VOSS LOURENÇO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 189090
1425722	LUIZ ADOLFO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 104628
1425722	LUIZ ADOLFO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89062
1562681	LUIZ AFONSO	Cad. Imob.: 66612
1407627	LUIZ ALBERTO BOVO DE GOUVEA	Cad. Imob.: 77589
49760	LUIZ ALBERTO DA SILVA AMATUZZI	Cad. Imob.: 94287
355461	LUIZ ALBERTO FANINE	Cad. Imob.: 88891
1371711	LUIZ ALBERTO GRANI	Cad. Imob.: 22336
1371711	LUIZ ALBERTO GRANI	Cad. Imob.: 22334
1371711	LUIZ ALBERTO GRANI	Cad. Imob.: 73660
1371711	LUIZ ALBERTO GRANI	Cad. Imob.: 22333
1371711	LUIZ ALBERTO GRANI	Cad. Imob.: 22335
1371711	LUIZ ALBERTO GRANI	Cad. Imob.: 22332
1371711	LUIZ ALBERTO GRANI	Cad. Imob.: 78803
1497553	LUIZ ALBERTO REBELLO	Cad. Imob.: 67706
1082183	LUIZ ALBERTO ROVEDO	Cad. Imob.: 104721
1082183	LUIZ ALBERTO ROVEDO	Cad. Imob.: 89320
1082183	LUIZ ALBERTO ROVEDO	Cad. Imob.: 124592
1082183	LUIZ ALBERTO ROVEDO	Cad. Imob.: 124589
1082183	LUIZ ALBERTO ROVEDO	Cad. Imob.: 94734
604100	LUIZ ALBERTO SOARES DE FREITAS	Cad. Imob.: 114058
604100	LUIZ ALBERTO SOARES DE FREITAS	Cad. Imob.: 105357
604100	LUIZ ALBERTO SOARES DE FREITAS	Cad. Imob.: 114059
604100	LUIZ ALBERTO SOARES DE FREITAS	Cad. Imob.: 105126
604100	LUIZ ALBERTO SOARES DE FREITAS	Cad. Imob.: 105415
556629	LUIZ ALBERTO VICENTE	Cad. Imob.: 82763
556629	LUIZ ALBERTO VICENTE	Cad. Imob.: 82765
1563319	LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 50869
352217	LUIZ ALBINI	Cad. Imob.: 50907
352217	LUIZ ALBINI	Cad. Imob.: 15561
352217	LUIZ ALBINI	Cad. Imob.: 15562
1203754	LUIZ ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA	Cad. Imob.: 68447
1554646	LUIZ ALFREDO ZAMBONI	Cad. Imob.: 77021
457205	LUIZ ALVES ANDRIOLI	Cad. Imob.: 73991
479700095	LUIZ ALVES DA COSTA	Cad. Imob.: 25239
1668943	LUIZ ALVES DA FONSECA	Cad. Imob.: 115848
1591967	LUIZ ALVES DE LAMONICA	Cad. Imob.: 16655
1591967	LUIZ ALVES DE LAMONICA	Cad. Imob.: 16654
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
687200	LUIZ ALVES FEITOZA	Cad. Imob.: 57233
1741268	LUIZ ALVES SIQUEIRA	Cad. Imob.: 74787
1741268	LUIZ ALVES SIQUEIRA	Cad. Imob.: 74775
1741268	LUIZ ALVES SIQUEIRA	Cad. Imob.: 74777
1655337	LUIZ AMANCIO PEREIRA	Cad. Imob.: 70271
1407368	LUIZ AMERICO DELPHIM	Cad. Imob.: 77728
480037590	LUIZ AMERICO PAULINO	Cad. Imob.: 91621
47935324	LUIZ ANDRE CAROLINO DA SILVA	Cad. Imob.: 16125
47935324	LUIZ ANDRE CAROLINO DA SILVA	Cad. Imob.: 16126
1727516	LUIZ ANDRIOLI FORIGO	Cad. Imob.: 77176
1081934	LUIZ ANTONIO BERLIM	Cad. Imob.: 104395
1776800	LUIZ ANTONIO CASOTTI	Cad. Imob.: 20208
1082000	LUIZ ANTONIO CLAUDINO	Cad. Imob.: 70496
47902426	LUIZ ANTONIO DA SILVA	Cad. Imob.: 89146
1749790	LUIZ ANTONIO DA SILVA OLIVERIO	Cad. Imob.: 67987
90964	LUIZ ANTONIO DE FARIA	Cad. Imob.: 73592
1500406	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 20640

1666797	LUIZ ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 88218
1643371	LUIZ ANTONIO LACHOVISK	Cad. Imob.: 98476
1659332	LUIZ ANTONIO MATOSO	Cad. Imob.: 67520
66400	LUIZ ANTONIO MATOZO FERREIRA	Cad. Imob.: 73362
1632280	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CRISTO	Cad. Imob.: 68225
1528831	LUIZ ANTONIO PINTO	Cad. Imob.: 103482
1528831	LUIZ ANTONIO PINTO	Cad. Imob.: 76275
1611402	LUIZ ANTONIO PINTO FRANCA	Cad. Imob.: 108371
361585	LUIZ ANTONIO RAMOS	Cad. Imob.: 70635
361585	LUIZ ANTONIO RAMOS	Cad. Imob.: 57679
1627333	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 69227
479487154	LUIZ ANTONIO RODRIGUES MARTINS	Cad. Imob.: 98959
1081314	LUIZ ANTONIO SILVA	Cad. Imob.: 60857
493139	LUIZ ANTONIO VIANA	Cad. Imob.: 23717
1081373	LUIZ ANTONIO VILLABRUNA	Cad. Imob.: 52671
1081373	LUIZ ANTONIO VILLABRUNA	Cad. Imob.: 103549
1502115	LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 71601
1081411	LUIZ APARECIDO DUTRA	Cad. Imob.: 26123
1081411	LUIZ APARECIDO DUTRA	Cad. Imob.: 72030
1081411	LUIZ APARECIDO DUTRA	Cad. Imob.: 86120
1509900	LUIZ ARMANDO L. DE MIRANDA	Cad. Imob.: 77263
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1530259	LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA	Cad. Imob.: 82099
1081462	LUIZ ARNALDO ESCOMASSAO	Cad. Imob.: 67314
1510029	LUIZ ARNAUD FORMIGA	Cad. Imob.: 87873
53139	LUIZ ARTHUR BATISTA	Cad. Imob.: 67728
1735144	LUIZ ARTHUR KLAS GINESTE DA CONCEIÇAO	Cad. Imob.: 93236
1701118	LUIZ AUGUSTO CORREA CARDOSO	Cad. Imob.: 60898
539872	LUIZ AUGUSTO DELDOTTO	Cad. Imob.: 92626
1439090	LUIZ AUGUSTO GONCALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 99056
1389092	LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 63954
1080954	LUIZ AUGUSTO PELLEGRINI DE CARVALHO	Cad. Imob.: 94369
1080954	LUIZ AUGUSTO PELLEGRINI DE CARVALHO	Cad. Imob.: 123673
69310	LUIZ AUGUSTO SISNEIRO DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 79682
69310	LUIZ AUGUSTO SISNEIRO DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 80365
1082370	LUIZ AURELIO FANGUEIRO	Cad. Imob.: 54356
1082370	LUIZ AURELIO FANGUEIRO	Cad. Imob.: 55541
1082370	LUIZ AURELIO FANGUEIRO	Cad. Imob.: 23877
1384643	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 59765
1799630	LUIZ BARBOSA RODRIGUES	Cad. Imob.: 106318
1597175	LUIZ BERLIM JUNIOR	Cad. Imob.: 74435
1416111	LUIZ BERNARDO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 102704
1416111	LUIZ BERNARDO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 102705
1416111	LUIZ BERNARDO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 66145
1387294	LUIZ BORBUREMA DE ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 61829
1402196	LUIZ BORGES	Cad. Imob.: 74530
1402196	LUIZ BORGES	Cad. Imob.: 109299
650188	LUIZ BRITTES MARQUES	Cad. Imob.: 66656
1618563	LUIZ CABRAL PESSOA	Cad. Imob.: 71335
1584545	LUIZ CAMARGO	Cad. Imob.: 74874
1080679	LUIZ CANDIDO PEREIRA	Cad. Imob.: 70739
594997	LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 79642
594997	LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 79643
1569813	LUIZ CARLO DE J DA L AGUIAR	Cad. Imob.: 113766
1626191	LUIZ CARLOS A. CONSTANTINO	Cad. Imob.: 60314
1457950	LUIZ CARLOS ABDALLA JORGE	Cad. Imob.: 78834
1689690	LUIZ CARLOS AGUIAR	Cad. Imob.: 115075
1689690	LUIZ CARLOS AGUIAR	Cad. Imob.: 122383
1632299	LUIZ CARLOS ALBINO	Cad. Imob.: 68224
1222503	LUIZ CARLOS ALIPIO	Cad. Imob.: 67442
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479909636	LUIZ CARLOS ALVES	Cad. Imob.: 67896
479909636	LUIZ CARLOS ALVES	Cad. Imob.: 26295

1080792	LUIZ CARLOS ALVES	Cad. Imob.: 110850
404675	LUIZ CARLOS ALVES BONZATTO	Cad. Imob.: 72994
1716190	LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 120247
1644866	LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 99432
1080806	LUIZ CARLOS ANDREOLI	Cad. Imob.: 64934
1749463	LUIZ CARLOS ANDRIOLI CONSTANTINO	Cad. Imob.: 64870
1488139	LUIZ CARLOS ARNOUD	Cad. Imob.: 20336
1080849	LUIZ CARLOS BARCHIK	Cad. Imob.: 125445
1080849	LUIZ CARLOS BARCHIK	Cad. Imob.: 94139
47937	LUIZ CARLOS BARIDOTI	Cad. Imob.: 58553
47937	LUIZ CARLOS BARIDOTI	Cad. Imob.: 58855
655139	LUIZ CARLOS BENTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 65221
655139	LUIZ CARLOS BENTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 72082
1378236	LUIZ CARLOS BERLIM PEREZ	Cad. Imob.: 103643
1378236	LUIZ CARLOS BERLIM PEREZ	Cad. Imob.: 52843
1476165	LUIZ CARLOS BIS	Cad. Imob.: 51093
1476165	LUIZ CARLOS BIS	Cad. Imob.: 51095
1555545	LUIZ CARLOS BONZATO SGARIONI	Cad. Imob.: 92452
1555545	LUIZ CARLOS BONZATO SGARIONI	Cad. Imob.: 111623
1509918	LUIZ CARLOS BORBA	Cad. Imob.: 86820
1080407	LUIZ CARLOS BORGES	Cad. Imob.: 94119
34320	LUIZ CARLOS BROETTO	Cad. Imob.: 60298
1650327	LUIZ CARLOS C. MIRANDA SANTOS	Cad. Imob.: 114595
1650327	LUIZ CARLOS C. MIRANDA SANTOS	Cad. Imob.: 59887
1650327	LUIZ CARLOS C. MIRANDA SANTOS	Cad. Imob.: 114594
1217704	LUIZ CARLOS CALDAS	Cad. Imob.: 247863
62740	LUIZ CARLOS CAMPOS DA SILVA	Cad. Imob.: 88617
1219138	LUIZ CARLOS CAPATO	Cad. Imob.: 111671
1219138	LUIZ CARLOS CAPATO	Cad. Imob.: 52243
1417371	LUIZ CARLOS CARDOSO	Cad. Imob.: 83908
1502123	LUIZ CARLOS CASSILHA	Cad. Imob.: 71447
1080075	LUIZ CARLOS CORDEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 84794
1656287	LUIZ CARLOS CORREA	Cad. Imob.: 69894
1647822	LUIZ CARLOS COSTA	Cad. Imob.: 98788
491438	LUIZ CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 63011
1737570	LUIZ CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 83888
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479916276	LUIZ CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 72107
574856	LUIZ CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 86446
491438	LUIZ CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 74636
491438	LUIZ CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 98830
491438	LUIZ CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 63418
1634569	LUIZ CARLOS DE A COUTINHO	Cad. Imob.: 85120
42846	LUIZ CARLOS DE ASSUNCAO	Cad. Imob.: 19783
63193	LUIZ CARLOS DE FREITAS GABRIEL	Cad. Imob.: 53612
1080202	LUIZ CARLOS DE MORAES	Cad. Imob.: 22927
1461672	LUIZ CARLOS DE MOURA	Cad. Imob.: 76768
1527029	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 24013
1527029	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 107774
1811851	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 60504
1527029	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 86422
1653148	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 70207
1694995	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 99403
1527029	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 90155
90280	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85326
1700111	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	Cad. Imob.: 111679
1409255	LUIZ CARLOS DE SOUZA ROCHA	Cad. Imob.: 78885
1409255	LUIZ CARLOS DE SOUZA ROCHA	Cad. Imob.: 77956
479678545	LUIZ CARLOS DIAS WAZIMA	Cad. Imob.: 192783
1764748	LUIZ CARLOS DO ROSARIO ALVES	Cad. Imob.: 52621
1200151	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78008
1200151	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67037
1200151	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69525

1200151	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23394
1200151	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 57104
1738321	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24304
378763	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 79924
40690	LUIZ CARLOS DOS SANTOS BALDUINO	Cad. Imob.: 18867
479547459	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SANTA CLARA	Cad. Imob.: 179612
1701657	LUIZ CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	Cad. Imob.: 167258
1701657	LUIZ CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	Cad. Imob.: 76739
1701657	LUIZ CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	Cad. Imob.: 76740
1729888	LUIZ CARLOS DOS SANTOS VIEIRA FILHO	Cad. Imob.: 56450
1079875	LUIZ CARLOS ELIAS	Cad. Imob.: 68045
81043	LUIZ CARLOS ESTIVAL	Cad. Imob.: 61345
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
81043	LUIZ CARLOS ESTIVAL	Cad. Imob.: 114222
1589717	LUIZ CARLOS FEHR LION	Cad. Imob.: 15433
1618571	LUIZ CARLOS FERNANDES	Cad. Imob.: 102222
1618571	LUIZ CARLOS FERNANDES	Cad. Imob.: 102224
1618571	LUIZ CARLOS FERNANDES	Cad. Imob.: 83043
708020	LUIZ CARLOS FERNANDES NUNES	Cad. Imob.: 70472
1079948	LUIZ CARLOS FERONATO	Cad. Imob.: 91954
1079948	LUIZ CARLOS FERONATO	Cad. Imob.: 18951
1079948	LUIZ CARLOS FERONATO	Cad. Imob.: 18952
1079948	LUIZ CARLOS FERONATO	Cad. Imob.: 94352
1469827	LUIZ CARLOS FERREIRA	Cad. Imob.: 98909
1469827	LUIZ CARLOS FERREIRA	Cad. Imob.: 23225
1712284	LUIZ CARLOS FLORIANO	Cad. Imob.: 117563
1222082	LUIZ CARLOS FONTOURA DRUSINA	Cad. Imob.: 235601
1222082	LUIZ CARLOS FONTOURA DRUSINA	Cad. Imob.: 235342
1397419	LUIZ CARLOS GAMAR	Cad. Imob.: 71339
1079549	LUIZ CARLOS GARCIA	Cad. Imob.: 53262
1079549	LUIZ CARLOS GARCIA	Cad. Imob.: 54085
1487493	LUIZ CARLOS GOLTZ	Cad. Imob.: 67999
1210050	LUIZ CARLOS GOLTZ FILHO	Cad. Imob.: 68001
581283	LUIZ CARLOS GOMES	Cad. Imob.: 89371
1458710	LUIZ CARLOS GONCALVES	Cad. Imob.: 72208
1670247	LUIZ CARLOS GONCALVES	Cad. Imob.: 62817
479601070	LUIZ CARLOS GONÇALVES	Cad. Imob.: 73288
1079581	LUIZ CARLOS GONCALVES COSTA	Cad. Imob.: 73488
1737805	LUIZ CARLOS GONÇALVES SOUZA	Cad. Imob.: 123837
1079603	LUIZ CARLOS GROSSI	Cad. Imob.: 55931
1559060	LUIZ CARLOS HACKBARTH	Cad. Imob.: 54613
1415085	LUIZ CARLOS HAUER	Cad. Imob.: 82654
1415085	LUIZ CARLOS HAUER	Cad. Imob.: 82650
1415085	LUIZ CARLOS HAUER	Cad. Imob.: 82652
1393430	LUIZ CARLOS INOCENCIO	Cad. Imob.: 68532
1389980	LUIZ CARLOS ISSAO WASHINA	Cad. Imob.: 64712
1079700	LUIZ CARLOS JACINTO	Cad. Imob.: 94209
1079743	LUIZ CARLOS LEANDRO	Cad. Imob.: 87975
1079735	LUIZ CARLOS LEANDRO FILHO E OUTRA	Cad. Imob.: 100433
1477218	LUIZ CARLOS LOPES	Cad. Imob.: 82126
1477218	LUIZ CARLOS LOPES	Cad. Imob.: 61889
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1079778	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 81432
1079778	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 84352
1079778	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 82747
1079778	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 110134
563196	LUIZ CARLOS LOPES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 60026
62928	LUIZ CARLOS LOURENCO	Cad. Imob.: 20618
62928	LUIZ CARLOS LOURENCO	Cad. Imob.: 114896
1376055	LUIZ CARLOS LOURENCO DE PAULA	Cad. Imob.: 26766
1497588	LUIZ CARLOS MACHADO	Cad. Imob.: 63993
1497588	LUIZ CARLOS MACHADO	Cad. Imob.: 21908
47897511	LUIZ CARLOS MACIEL	Cad. Imob.: 218669

1404814	LUIZ CARLOS MAIA JUNIOR	Cad. Imob.: 76360
1411420	LUIZ CARLOS MANSO DA SILVA	Cad. Imob.: 80504
15881	LUIZ CARLOS MARTINS	Cad. Imob.: 77575
15881	LUIZ CARLOS MARTINS	Cad. Imob.: 77574
15881	LUIZ CARLOS MARTINS	Cad. Imob.: 77573
15881	LUIZ CARLOS MARTINS	Cad. Imob.: 77572
15881	LUIZ CARLOS MARTINS	Cad. Imob.: 87522
1079328	LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA	Cad. Imob.: 79835
1079379	LUIZ CARLOS MENDES	Cad. Imob.: 71407
1752561	LUIZ CARLOS MIRANDA	Cad. Imob.: 84046
1752561	LUIZ CARLOS MIRANDA	Cad. Imob.: 102207
1436317	LUIZ CARLOS MIRANDA	Cad. Imob.: 114106
1436317	LUIZ CARLOS MIRANDA	Cad. Imob.: 114107
1436317	LUIZ CARLOS MIRANDA	Cad. Imob.: 114105
1079409	LUIZ CARLOS MISURELLI PALMQUIST	Cad. Imob.: 56194
1516434	LUIZ CARLOS MOREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 24390
1590367	LUIZ CARLOS MOSCARDI	Cad. Imob.: 77591
1509942	LUIZ CARLOS NASCIMENTO ADAMS	Cad. Imob.: 72942
1529188	LUIZ CARLOS NIZ JUNIOR	Cad. Imob.: 26672
1469207	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69275
1503952	LUIZ CARLOS PAULINO	Cad. Imob.: 64537
1735713	LUIZ CARLOS PEREIRA	Cad. Imob.: 65985
1534190	LUIZ CARLOS PEREIRA	Cad. Imob.: 24732
1675265	LUIZ CARLOS PEREIRA	Cad. Imob.: 82969
1378643	LUIZ CARLOS PEREIRA DA CRUZ	Cad. Imob.: 53119
1571095	LUIZ CARLOS PIRES VENANCIO	Cad. Imob.: 55025
1478494	LUIZ CARLOS PRADO DE FREITAS	Cad. Imob.: 82343
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1633104	LUIZ CARLOS RECHET	Cad. Imob.: 64012
1448099	LUIZ CARLOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 52695
480013926	LUIZ CARLOS SABINO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 76548
479925690	LUIZ CARLOS SAMPAIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25103
13234	LUIZ CARLOS SANT ANNA	Cad. Imob.: 20916
1079158	LUIZ CARLOS SANTINI	Cad. Imob.: 89068
1583042	LUIZ CARLOS SANTOS	Cad. Imob.: 86488
32921	LUIZ CARLOS SANTOS	Cad. Imob.: 69681
1532871	LUIZ CARLOS SANTOS LIMA	Cad. Imob.: 24698
1697374	LUIZ CARLOS SERBELO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63489
1078593	LUIZ CARLOS SETIM	Cad. Imob.: 107348
1687344	LUIZ CARLOS TABORDA	Cad. Imob.: 24157
1768395	LUIZ CARLOS VEIGA	Cad. Imob.: 68941
1436082	LUIZ CARLOS VEIGA	Cad. Imob.: 66917
1768395	LUIZ CARLOS VEIGA	Cad. Imob.: 111117
42544	LUIZ CARLOS VERNALHA DE PINHO	Cad. Imob.: 78281
479578303	LUIZ CARLOS VILLABLANCA PEREIRA	Cad. Imob.: 104205
1546724	LUIZ CARLOS WASSAO	Cad. Imob.: 66771
1546724	LUIZ CARLOS WASSAO	Cad. Imob.: 111961
1574760	LUIZ CARLOS XAVIER SILVA	Cad. Imob.: 74765
47933976	LUIZ CARNEIRO	Cad. Imob.: 106322
1643401	LUIZ CARVALHO	Cad. Imob.: 99119
31461	LUIZ CELSO DE SOUZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123951
19666	LUIZ CELSO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 93497
19666	LUIZ CELSO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 77757
19666	LUIZ CELSO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 101154
1416502	LUIZ CERINEU COSTA	Cad. Imob.: 83411
1416502	LUIZ CERINEU COSTA	Cad. Imob.: 107221
1637428	LUIZ CESAR ALVES LOPES	Cad. Imob.: 98972
1576720	LUIZ CESAR AZEVEDO MACHADO	Cad. Imob.: 100710
1771388	LUIZ CESAR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 116291
1388584	LUIZ CESAR KOLOSKI	Cad. Imob.: 63128
4409671	LUIZ CESAR MANSUR BUFFARA	Cad. Imob.: 72111
1078380	LUIZ CESAR PELLEGRINI DE CARVALHO	Cad. Imob.: 53090
1742906	LUIZ CESAR VELOZO	Cad. Imob.: 85255

1637436	LUIZ CEZAR CRISTOVAO DA SILVA	Cad. Imob.: 98541
1078437	LUIZ CEZAR DA CRUZ FRANCO	Cad. Imob.: 60150
1497545	LUIZ CEZAR DE ARAUJO	Cad. Imob.: 63791
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1378252	LUIZ CEZAR DOS REIS FRECCEIRO	Cad. Imob.: 52851
1420593	LUIZ CEZAR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86097
1420593	LUIZ CEZAR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69289
1471236	LUIZ CEZAR FERREIRA	Cad. Imob.: 67965
1624075	LUIZ CEZAR GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 71927
1398881	LUIZ CEZAR HONORIO	Cad. Imob.: 109490
1398881	LUIZ CEZAR HONORIO	Cad. Imob.: 109491
1398881	LUIZ CEZAR HONORIO	Cad. Imob.: 109492
1398881	LUIZ CEZAR HONORIO	Cad. Imob.: 72604
1641808	LUIZ CEZAR MACEANO	Cad. Imob.: 98815
1472798	LUIZ CEZAR MARIANO PEDRO	Cad. Imob.: 63787
1694103	LUIZ CEZAR NEVES	Cad. Imob.: 109743
64440	LUIZ CEZAR PAIFFER	Cad. Imob.: 77878
64440	LUIZ CEZAR PAIFFER	Cad. Imob.: 104360
1400819	LUIZ CEZAR REBELLO	Cad. Imob.: 73672
593346	LUIZ CEZAR VELOZO	Cad. Imob.: 259217
57894	LUIZ CLAUDIO CORREA	Cad. Imob.: 101031
1568019	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA	Cad. Imob.: 79462
1601105	LUIZ CLAUDIO PIRES	Cad. Imob.: 19170
1078089	LUIZ CLAUDIO ROMEIRO ZARELLI	Cad. Imob.: 105626
1515985	LUIZ COSTA SANTOS	Cad. Imob.: 23281
1426915	LUIZ DA COSTA ZELA	Cad. Imob.: 89767
1541340	LUIZ DA SILVA	Cad. Imob.: 71908
1541340	LUIZ DA SILVA	Cad. Imob.: 70396
1078178	LUIZ DA SILVA DA COSTA	Cad. Imob.: 94407
1416383	LUIZ DA SILVA MONTEIRO	Cad. Imob.: 83340
563110	LUIZ DE CHECHI	Cad. Imob.: 60236
1077619	LUIZ DE GODOI FRANCO	Cad. Imob.: 62150
1503960	LUIZ DE OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 60085
1077724	LUIZ DEMETRIO	Cad. Imob.: 83300
26263	LUIZ DEMETRIO SILVA	Cad. Imob.: 61905
31879	LUIZ DIAS PEREIRA	Cad. Imob.: 89455
1630857	LUIZ DIAS PIRES	Cad. Imob.: 62895
1686348	LUIZ DIEGO PINHEIRO	Cad. Imob.: 112394
1400924	LUIZ DIONIZIO	Cad. Imob.: 73710
1391305	LUIZ DOMINGOS ROSA	Cad. Imob.: 66492
1077848	LUIZ DOS REIS	Cad. Imob.: 87347
1077830	LUIZ DOS REIS CALVACANTE	Cad. Imob.: 22348
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1416200	LUIZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83254
1500414	LUIZ DOSM SANTOS	Cad. Imob.: 21462
1619357	LUIZ DUTRA	Cad. Imob.: 83682
1583760	LUIZ EDSON DA SILVA	Cad. Imob.: 66502
1077937	LUIZ EDUARDO BARBOSA	Cad. Imob.: 69263
1077937	LUIZ EDUARDO BARBOSA	Cad. Imob.: 69265
479925046	LUIZ EDUARDO BARBOSA	Cad. Imob.: 112979
479987173	LUIZ EDUARDO GEARA	Cad. Imob.: 124114
1077414	LUIZ EDUARDO KMIECIK	Cad. Imob.: 123709
1598783	LUIZ EDUARDO NAGEL	Cad. Imob.: 16989
1380761	LUIZ EDUARDO PESINATO	Cad. Imob.: 55019
1077449	LUIZ EDUARDO ROSSA	Cad. Imob.: 72987
1077449	LUIZ EDUARDO ROSSA	Cad. Imob.: 76630
1589563	LUIZ ELENIO DUTRA DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 15486
546780	LUIZ ELISEU DOS SANTOS	Cad. Imob.: 190012
546780	LUIZ ELISEU DOS SANTOS	Cad. Imob.: 190020
90590	LUIZ ELOY PINHEIRO DE ARAÚJO	Cad. Imob.: 58332
1397095	LUIZ ERLEI DA ROCHA BORNANCIN	Cad. Imob.: 71106
78077	LUIZ ERLEI DA ROCHA BORNANCIN FILHO	Cad. Imob.: 62335
78077	LUIZ ERLEI DA ROCHA BORNANCIN FILHO	Cad. Imob.: 93464

1077503	LUIZ ERNANI MURASKI	Cad. Imob.: 101151
1202936	LUIZ FABIANO FORNAZARI	Cad. Imob.: 100543
1810251	LUIZ FELIPE ALCALA EIRELI - ME	Cad. Imob.: 191701
1810251	LUIZ FELIPE ALCALA EIRELI - ME	Cad. Imob.: 191710
1810251	LUIZ FELIPE ALCALA EIRELI - ME	Cad. Imob.: 191680
1810251	LUIZ FELIPE ALCALA EIRELI - ME	Cad. Imob.: 191671
1810251	LUIZ FELIPE ALCALA EIRELI - ME	Cad. Imob.: 191639
1810251	LUIZ FELIPE ALCALA EIRELI - ME	Cad. Imob.: 191647
1787802	LUIZ FELIPE CARVALHO DA SILVA	Cad. Imob.: 53183
47924845	LUIZ FELIPE GONÇALVES DE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 56116
4255526	LUIZ FELIPE THOME	Cad. Imob.: 102768
4255526	LUIZ FELIPE THOME	Cad. Imob.: 16730
4255526	LUIZ FELIPE THOME	Cad. Imob.: 16725
4255526	LUIZ FELIPE THOME	Cad. Imob.: 16724
4255526	LUIZ FELIPE THOME	Cad. Imob.: 89569
1407287	LUIZ FELISBINO DA SILVA	Cad. Imob.: 77696
1697331	LUIZ FERNANDO ALVES DE PAULA	Cad. Imob.: 115644
74845	LUIZ FERNANDO COLAÇO BORGES	Cad. Imob.: 61525
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
74845	LUIZ FERNANDO COLAÇO BORGES	Cad. Imob.: 106168
1543261	LUIZ FERNANDO DA COSTA	Cad. Imob.: 24792
479460329	LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 123279
1783696	LUIZ FERNANDO DA SILVA FRISON	Cad. Imob.: 124295
1783769	LUIZ FERNANDO DE AGUIAR	Cad. Imob.: 125299
479970831	LUIZ FERNANDO DE FREITAS	Cad. Imob.: 51926
479970831	LUIZ FERNANDO DE FREITAS	Cad. Imob.: 61403
386588	LUIZ FERNANDO DE MEIRA	Cad. Imob.: 60815
386588	LUIZ FERNANDO DE MEIRA	Cad. Imob.: 180750
1539990	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MAZZITELLI	Cad. Imob.: 76487
1182544	LUIZ FERNANDO DE PAULA	Cad. Imob.: 59484
1484664	LUIZ FERNANDO DE PAULA SILVA	Cad. Imob.: 24177
479432627	LUIZ FERNANDO DIAS RIBEIRO	Cad. Imob.: 168670
45209	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 55029
1733915	LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA	Cad. Imob.: 93405
479707367	LUIZ FERNANDO IAVOLSKI	Cad. Imob.: 216178
1518569	LUIZ FERNANDO RIBEIRO SILVA	Cad. Imob.: 189812
479713588	LUIZ FERNANDO ROSA	Cad. Imob.: 208132
24775	LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 67235
1668439	LUIZ FLAVIO LEITE BRAGA	Cad. Imob.: 62079
1077066	LUIZ FORIGO	Cad. Imob.: 108563
1077066	LUIZ FORIGO	Cad. Imob.: 19722
1562525	LUIZ FRANCISCO BRITTES	Cad. Imob.: 91523
506796	LUIZ FRANCISCO CARNEIRO	Cad. Imob.: 73336
480057176	LUIZ GABRIEL SANTOS ASSUNÇÃO	Cad. Imob.: 59165
1077120	LUIZ GARCIA	Cad. Imob.: 83569
1406655	LUIZ GERONIMO LEITE	Cad. Imob.: 77348
666840	LUIZ GERVAZI PLANTE	Cad. Imob.: 54595
388793	LUIZ GOITI FUJIMOTO	Cad. Imob.: 105086
1714830	LUIZ GOMES	Cad. Imob.: 119099
24759	LUIZ GOMES CARNEIRO	Cad. Imob.: 78697
1477242	LUIZ GONCALVES	Cad. Imob.: 53135
1477242	LUIZ GONCALVES	Cad. Imob.: 103841
1477242	LUIZ GONCALVES	Cad. Imob.: 103851
1653156	LUIZ GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 80650
1076817	LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 104142
1076817	LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 123944
1076817	LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 75884
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1076817	LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 78571
1076817	LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 75726
1076817	LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 78574
1076817	LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 78573
1076817	LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 104028

1076817	LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 78572
1669125	LUIZ GONZAGA DA SILVA	Cad. Imob.: 83660
14290	LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 109349
14290	LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 86621
1448277	LUIZ GONZAGA E SILVA	Cad. Imob.: 102194
1448277	LUIZ GONZAGA E SILVA	Cad. Imob.: 84175
1431609	LUIZ GONZAGA SANTOS	Cad. Imob.: 93382
1431609	LUIZ GONZAGA SANTOS	Cad. Imob.: 93383
1387197	LUIZ GOUVEIA	Cad. Imob.: 61749
1076850	LUIZ GUILHERME RAMOS	Cad. Imob.: 58642
479572135	LUIZ GUSTAVO DE LIMA VAZ	Cad. Imob.: 124008
479572135	LUIZ GUSTAVO DE LIMA VAZ	Cad. Imob.: 124011
479572135	LUIZ GUSTAVO DE LIMA VAZ	Cad. Imob.: 124007
1673459	LUIZ GUSTAVO DE PINHO SOARES	Cad. Imob.: 100628
1076299	LUIZ GUSTAVO FERREIRA DE FARIA E OUTROS	Cad. Imob.: 54791
23345	LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA	Cad. Imob.: 227056
23345	LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA	Cad. Imob.: 227021
23345	LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA	Cad. Imob.: 227048
23345	LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA	Cad. Imob.: 227110
23345	LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA	Cad. Imob.: 226971
23345	LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA	Cad. Imob.: 227072
23345	LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA	Cad. Imob.: 226998
23345	LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA	Cad. Imob.: 227005
23345	LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA	Cad. Imob.: 226963
23345	LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA	Cad. Imob.: 227102
23345	LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA	Cad. Imob.: 227030
23345	LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA	Cad. Imob.: 103239
23345	LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA	Cad. Imob.: 226980
23345	LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA	Cad. Imob.: 227080
23345	LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA	Cad. Imob.: 227013
23345	LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA	Cad. Imob.: 227099
23345	LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA	Cad. Imob.: 227064
479783446	LUIZ GUSTAVO MARQUES DE MIRANDA	Cad. Imob.: 101894
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479783446	LUIZ GUSTAVO MARQUES DE MIRANDA	Cad. Imob.: 83005
479670862	LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 53415
479465576	LUIZ GUSTAVO VIEIRA SANTIAGO	Cad. Imob.: 174017
562572	LUIZ HENRIQUE CORREIA	Cad. Imob.: 75896
1484761	LUIZ HENRIQUE DA GRACA NOGUEIRA	Cad. Imob.: 66870
1204793	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	Cad. Imob.: 22259
1204793	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	Cad. Imob.: 250910
336890	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES	Cad. Imob.: 100774
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 168238
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 165298
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 91849
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 101812
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 165310
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 92662
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 165387
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 165395
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 165263
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 115565
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 165255
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 168246
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 168254
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 123941
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 168262
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 123947
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 101800
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 165093
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 123949
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 165190
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 165174

316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 165140
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 115575
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 165131
316717	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & COMPANHIA LTDA	Cad. Imob.: 165123
479704511	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	Cad. Imob.: 215945
1689932	LUIZ HENRIQUE DUARTE	Cad. Imob.: 18274
479589097	LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 252247
479562237	LUIZ HENRIQUE IZIDIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 180440
1522493	LUIZ HENRIQUE MANTOVANI	Cad. Imob.: 115671
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479665486	LUIZ HENRIQUE PEREIRA	Cad. Imob.: 191981
1681575	LUIZ HENRIQUE PEREIRA MARTINELLI	Cad. Imob.: 91928
1681575	LUIZ HENRIQUE PEREIRA MARTINELLI	Cad. Imob.: 91940
1681575	LUIZ HENRIQUE PEREIRA MARTINELLI	Cad. Imob.: 125737
479886725	LUIZ HENRIQUE RITA VIANA	Cad. Imob.: 104966
1555057	LUIZ HENRIQUE SAIF	Cad. Imob.: 22588
1439944	LUIZ JOAO VICENTE	Cad. Imob.: 100268
1392310	LUIZ JOAQUIM DA SILVA	Cad. Imob.: 125669
1392310	LUIZ JOAQUIM DA SILVA	Cad. Imob.: 62487
1392310	LUIZ JOAQUIM DA SILVA	Cad. Imob.: 58549
1076132	LUIZ JORGE MUSSI	Cad. Imob.: 77986
1500422	LUIZ JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 21891
1523830	LUIZ JOSE DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 237353
1500430	LUIZ JOSE SILVA	Cad. Imob.: 21852
1438581	LUIZ LEITE DE FARIAS	Cad. Imob.: 110311
1438581	LUIZ LEITE DE FARIAS	Cad. Imob.: 98082
1377663	LUIZ LIMA MESQUITA	Cad. Imob.: 110655
1377663	LUIZ LIMA MESQUITA	Cad. Imob.: 110670
1377663	LUIZ LIMA MESQUITA	Cad. Imob.: 110666
1377663	LUIZ LIMA MESQUITA	Cad. Imob.: 110659
1436163	LUIZ LOPES	Cad. Imob.: 96365
1482106	LUIZ MAGAGNIN	Cad. Imob.: 50646
1482106	LUIZ MAGAGNIN	Cad. Imob.: 50652
1482106	LUIZ MAGAGNIN	Cad. Imob.: 61263
1482106	LUIZ MAGAGNIN	Cad. Imob.: 50648
1482106	LUIZ MAGAGNIN	Cad. Imob.: 50859
1415603	LUIZ MANOEL RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 107183
1415603	LUIZ MANOEL RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 110208
1415603	LUIZ MANOEL RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 82907
1415603	LUIZ MANOEL RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 82905
1415603	LUIZ MANOEL RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 110198
1415603	LUIZ MANOEL RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 82922
1415603	LUIZ MANOEL RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 82913
1415603	LUIZ MANOEL RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 110206
1415603	LUIZ MANOEL RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 110199
1415603	LUIZ MANOEL RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 110204
1415603	LUIZ MANOEL RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 110205
1552376	LUIZ MARCAL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54535
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
70645	LUIZ MARCEL BARCHIK	Cad. Imob.: 75007
479630208	LUIZ MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 180688
1528157	LUIZ MARCELO STELLA	Cad. Imob.: 67755
479710651	LUIZ MARCELO TIBILETE	Cad. Imob.: 55975
479863598	LUIZ MARCELO XAVIER TEODORO	Cad. Imob.: 246042
1397354	LUIZ MARIANO PASSOS	Cad. Imob.: 71293
1647830	LUIZ MARTINS MENDES	Cad. Imob.: 99135
1684337	LUIZ MASSAYOSHI TAIRA	Cad. Imob.: 53773
1373110	LUIZ MATHEUS C DE SOUZA	Cad. Imob.: 23654
1737198	LUIZ MICHEL ROXINOL	Cad. Imob.: 116019
638668	LUIZ MIGUEL ALBINI	Cad. Imob.: 66200
1480910	LUIZ MIGUEL CUNHA	Cad. Imob.: 109058
1480910	LUIZ MIGUEL CUNHA	Cad. Imob.: 85041
1612018	LUIZ MIGUEL DE FREITAS	Cad. Imob.: 56069

1406051	LUIZ MIGUEL PASSOS DO ROSARIO	Cad. Imob.: 77081
1370650	LUIZ MIGUEL PEREIRA	Cad. Imob.: 105221
594440	LUIZ MIGUEL ZAMBONI	Cad. Imob.: 65812
4462378	LUIZ MONTEIRO DOS REIS	Cad. Imob.: 51922
4462378	LUIZ MONTEIRO DOS REIS	Cad. Imob.: 51921
4462378	LUIZ MONTEIRO DOS REIS	Cad. Imob.: 105668
1414062	LUIZ NASCIMENTO	Cad. Imob.: 67959
1414062	LUIZ NASCIMENTO	Cad. Imob.: 82130
56405	LUIZ NEVES DA GRAÇA	Cad. Imob.: 63803
1553259	LUIZ NICOLAU DO ROSARIO	Cad. Imob.: 53036
1075500	LUIZ ORLANDO FERNANDES	Cad. Imob.: 52925
1528572	LUIZ OSIRES JACOM	Cad. Imob.: 88795
479948917	LUIZ PATRICK SANTOS LIMA	Cad. Imob.: 257460
1412434	LUIZ PAULO CRUZ	Cad. Imob.: 81225
1676750	LUIZ PAULO MACHADO	Cad. Imob.: 76390
1075640	LUIZ PAULO SORDO CARLIM	Cad. Imob.: 102859
1075640	LUIZ PAULO SORDO CARLIM	Cad. Imob.: 88004
1412612	LUIZ PEDRO DA VEIGA	Cad. Imob.: 81318
1451413	LUIZ PEREIRA	Cad. Imob.: 98770
1451413	LUIZ PEREIRA	Cad. Imob.: 81972
1075055	LUIZ PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 101529
1075055	LUIZ PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 63829
1075055	LUIZ PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 101530
1379690	LUIZ PEREIRA DE JESUS	Cad. Imob.: 54178
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1378392	LUIZ PIPPER	Cad. Imob.: 52913
1441620	LUIZ PIRES	Cad. Imob.: 87214
1395742	LUIZ PIRES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71858
1075187	LUIZ POLETE FELTZ	Cad. Imob.: 108044
1075187	LUIZ POLETE FELTZ	Cad. Imob.: 108042
1406108	LUIZ POSSAS	Cad. Imob.: 77105
463663	LUIZ QUIRINO PEREIRA	Cad. Imob.: 79927
1740881	LUIZ RAFAEL DOS SANTOS RUFFO	Cad. Imob.: 74356
479565473	LUIZ RENATO BARBOSA BALDUINO	Cad. Imob.: 18672
479565473	LUIZ RENATO BARBOSA BALDUINO	Cad. Imob.: 18671
1667114	LUIZ RENATO CHEMURE	Cad. Imob.: 99900
1479563	LUIZ RENATO MIRANDA SANTOS	Cad. Imob.: 100101
1432028	LUIZ RENATO NASCIMENTO MARTINELLI	Cad. Imob.: 79775
1528491	LUIZ RIBEIRO NETO	Cad. Imob.: 24470
1715054	LUIZ RICARDO ALVES SHUARK	Cad. Imob.: 119248
1761463	LUIZ RICARDO ONORIO FARIAS	Cad. Imob.: 123863
479611122	LUIZ ROBERTO CARLOS DE FREITAS SILVA	Cad. Imob.: 68803
1683632	LUIZ ROBERTO DE ALMEIDA LOPES JUNIOR	Cad. Imob.: 22865
1699849	LUIZ ROBERTO LOPES	Cad. Imob.: 89386
1699849	LUIZ ROBERTO LOPES	Cad. Imob.: 58874
63967	LUIZ ROBERTO MARINHO CORREIA	Cad. Imob.: 102702
63967	LUIZ ROBERTO MARINHO CORREIA	Cad. Imob.: 92700
1402056	LUIZ ROBERTO NETTO	Cad. Imob.: 74452
1520652	LUIZ ROBERTO SCOMACAO	Cad. Imob.: 65718
1527010	LUIZ ROCHA DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 86244
1447653	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 60769
1447653	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 106105
1538004	LUIZ ROGERIO NETTO	Cad. Imob.: 22833
1538004	LUIZ ROGERIO NETTO	Cad. Imob.: 62673
1538004	LUIZ ROGERIO NETTO	Cad. Imob.: 62672
1387405	LUIZ ROSARIO VOI	Cad. Imob.: 106469
1387405	LUIZ ROSARIO VOI	Cad. Imob.: 61928
1387405	LUIZ ROSARIO VOI	Cad. Imob.: 106467
1447645	LUIZ RUFINO DA SILVA	Cad. Imob.: 120762
1389394	LUIZ SADA	Cad. Imob.: 64131
1411926	LUIZ SALVADOR PEREIRA FILHO	Cad. Imob.: 80969
1449478	LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 84255
653152	LUIZ SCARIOT	Cad. Imob.: 58405

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1371274	LUIZ SCOMACAO	Cad. Imob.: 19842
379387	LUIZ SCUCUGLIA NETO	Cad. Imob.: 76293
1503987	LUIZ SEBASTIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 64460
538744	LUIZ SERGIO ALVES BATISTA	Cad. Imob.: 110313
538744	LUIZ SERGIO ALVES BATISTA	Cad. Imob.: 98084
1672908	LUIZ SERGIO ALVES BATISTA II	Cad. Imob.: 59094
1672908	LUIZ SERGIO ALVES BATISTA II	Cad. Imob.: 103032
1672908	LUIZ SERGIO ALVES BATISTA II	Cad. Imob.: 100527
1074644	LUIZ SERGIO DA SILVA	Cad. Imob.: 82811
480040028	LUIZ SERGIO FERREIRA MARTINS	Cad. Imob.: 52542
1380290	LUIZ SERGIO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 53382
1380290	LUIZ SERGIO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 53385
1380290	LUIZ SERGIO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 53381
1380290	LUIZ SERGIO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 53383
1380290	LUIZ SERGIO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 53384
1380290	LUIZ SERGIO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 53386
1074687	LUIZ SERGIO SCOMACAO GABRIEL	Cad. Imob.: 68013
1440748	LUIZ SERGIO VIEIRA BRAGA	Cad. Imob.: 101051
1710710	LUIZ SORMANE BOTTEGA JUNIOR	Cad. Imob.: 115735
1074180	LUIZ TADEU FERNANDES	Cad. Imob.: 17056
1181556	LUIZ TAGLIARI	Cad. Imob.: 73388
582115	LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 100280
1551434	LUIZ TEIXEIRA DA SILVA NETO	Cad. Imob.: 76412
1074210	LUIZ TEIXEIRA DE LIMA	Cad. Imob.: 60755
1497600	LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63869
1423029	LUIZ TEODORO MATIAS DA SILVA	Cad. Imob.: 87299
1423029	LUIZ TEODORO MATIAS DA SILVA	Cad. Imob.: 87297
65820	LUIZ TEODORO MATIAS DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 85776
479692157	LUIZ TEOTÔNIO DE MEDEIROS AVILA	Cad. Imob.: 219517
1435604	LUIZ TITO MARQUES	Cad. Imob.: 96090
1074296	LUIZ VALENTIM LICETTI	Cad. Imob.: 90463
1074296	LUIZ VALENTIM LICETTI	Cad. Imob.: 103031
1074296	LUIZ VALENTIM LICETTI	Cad. Imob.: 101001
1720805	LUIZ VAZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 22149
1720805	LUIZ VAZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124540
1690744	LUIZ VICENTE ROSA	Cad. Imob.: 60061
1522140	LUIZ VIENCZ	Cad. Imob.: 23905
1625497	LUIZ VILLA BLANCA NETO	Cad. Imob.: 71919
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1684370	LUIZ VILLABLANCA	Cad. Imob.: 104208
1542648	LUIZ VIRGILIO RUFFO	Cad. Imob.: 92735
1074350	LUIZ VITAL FERNANDES DA SILVA	Cad. Imob.: 85432
1421042	LUIZ XAVIER DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 86298
1809229	LUIZA ALFREDO DA SILVA	Cad. Imob.: 125854
1788485	LUIZA ANDREA FARIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24896
1568590	LUIZA AUGUSTA	Cad. Imob.: 79545
1427091	LUIZA CARDOSO MARTINS	Cad. Imob.: 89959
1748351	LUIZA CASTANHO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124224
479512507	LUIZA CASTRO VAZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 175706
1375814	LUIZA DA SILVA DEMETRIO	Cad. Imob.: 26608
1398067	LUIZA DE PAULA RODRIGUES	Cad. Imob.: 72217
1465333	LUIZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67343
326801	LUIZA ELENA OLIVEIRA E SOUZA	Cad. Imob.: 88893
1567233	LUIZA ELIZA DE LACERDA E OUTRO	Cad. Imob.: 105868
1567233	LUIZA ELIZA DE LACERDA E OUTRO	Cad. Imob.: 105865
1425714	LUIZA FERNANDES ARAUJO	Cad. Imob.: 89051
1526944	LUIZA GOMES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 98833
1526944	LUIZA GOMES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 23075
1073966	LUIZA HELENA BUSE	Cad. Imob.: 16452
1073966	LUIZA HELENA BUSE	Cad. Imob.: 16547
1073966	LUIZA HELENA BUSE	Cad. Imob.: 16284
1073966	LUIZA HELENA BUSE	Cad. Imob.: 16453

1073966	LUIZA HELENA BUSE	Cad. Imob.: 80341
1073966	LUIZA HELENA BUSE	Cad. Imob.: 16711
1073974	LUIZA HELENA GALL	Cad. Imob.: 24169
62936	LUIZA HELENA TEIXEIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 90184
1403028	LUIZA JULIA PEREIRA ALVES	Cad. Imob.: 75159
1442600	LUIZA MATIAS	Cad. Imob.: 84719
1750496	LUIZA MONTEIRO KOTZIAS	Cad. Imob.: 80512
479839000	LUIZA RODRIGUES GERVASI	Cad. Imob.: 176354
1473310	LUIZA SABOIA XAVIER	Cad. Imob.: 80121
1415271	LUIZA SILVA LOPES	Cad. Imob.: 82753
1074059	LUIZA SILVERIO DA CRUZ	Cad. Imob.: 74075
82155	LUIZA VICENTE HAINOCZ	Cad. Imob.: 80396
82155	LUIZA VICENTE HAINOCZ	Cad. Imob.: 120357
1074091	LUIZA YUKIE UEMURA	Cad. Imob.: 86496
1074105	LUIZE BEATRIZ DA SILVA HOELZL DE MOURA	Cad. Imob.: 78286
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1588052	LUIZIA LOPES DE ANDRADE	Cad. Imob.: 74073
479810290	LUPERCIANE GARCIA MEIRA	Cad. Imob.: 250325
1415891	LURDES CORREIA	Cad. Imob.: 83053
479518513	LURDES CRISTINA FERNANDES TOMKIEL	Cad. Imob.: 234982
1556967	LURDES DE CARMEM BATISTUSSI	Cad. Imob.: 20145
1549294	LURDES DO CARMO ALVES	Cad. Imob.: 78912
1646370	LURDES GOMES ROSA	Cad. Imob.: 99188
1500449	LURDES MARTINS BATISTA	Cad. Imob.: 20937
1500449	LURDES MARTINS BATISTA	Cad. Imob.: 114830
1073800	LURDES PINHEIRO LOPES	Cad. Imob.: 64007
1497618	LURDES PINTO CORREA	Cad. Imob.: 63533
4238990	LURDES SCHMITT	Cad. Imob.: 26572
1670506	LURDES SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 80352
1670506	LURDES SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 77132
480023751	LURYMA INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 15785
2527782	LUSIA VITORIA DA SILVA	Cad. Imob.: 68106
1200143	LUSIMERI PEREIRA SANTOS	Cad. Imob.: 78000
1200143	LUSIMERI PEREIRA SANTOS	Cad. Imob.: 104263
16330	LUTFIEH NEHME HAJAR	Cad. Imob.: 219436
1562967	LUZIA ALVES CORREA	Cad. Imob.: 50563
1389009	LUZIA BRITO SOUZA LEITE	Cad. Imob.: 188190
1389009	LUZIA BRITO SOUZA LEITE	Cad. Imob.: 63801
1718533	LUZIA CATARINA COLTRO	Cad. Imob.: 122750
1714902	LUZIA COSTA DA SILVA	Cad. Imob.: 119163
1714902	LUZIA COSTA DA SILVA	Cad. Imob.: 119161
1714902	LUZIA COSTA DA SILVA	Cad. Imob.: 119167
1817949	LUZIA CRISTINA DUTRA MENDONÇA	Cad. Imob.: 188050
51063	LUZIA DA CRUZ SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 57982
1397656	LUZIA DA SILVA	Cad. Imob.: 71628
1503995	LUZIA DE AMORIM TREFELIS MAIA	Cad. Imob.: 65065
1747754	LUZIA MARIA MARQUES	Cad. Imob.: 108367
1747754	LUZIA MARIA MARQUES	Cad. Imob.: 108372
1747754	LUZIA MARIA MARQUES	Cad. Imob.: 56829
1073524	LUZIA MARQUES SKROCH	Cad. Imob.: 86088
1640380	LUZIA QUITERIA MANOEL	Cad. Imob.: 98543
1073575	LUZIA RAMPELOTTI	Cad. Imob.: 89824
1073583	LUZIA RODRIGUES	Cad. Imob.: 63855
479848580	LUZIA SACCHELLI MACIEL	Cad. Imob.: 112854
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1443836	LUZIA SILVANA NUNES	Cad. Imob.: 80046
1426133	LUZIMAR AGOSTINHO PEREIRA	Cad. Imob.: 89270
1426133	LUZIMAR AGOSTINHO PEREIRA	Cad. Imob.: 104770
1426133	LUZIMAR AGOSTINHO PEREIRA	Cad. Imob.: 104767
651087	LUZIMAR LUZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78159
651087	LUZIMAR LUZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 111358
651087	LUZIMAR LUZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 111359
1581147	LUZINETI FELIX DA SILVA	Cad. Imob.: 85291

47940395	LUZZI - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 224162
47940395	LUZZI - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 262242
47940395	LUZZI - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 104943
47940395	LUZZI - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 222844
47940395	LUZZI - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 259349
47940395	LUZZI - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 238511
47940395	LUZZI - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 210862
47940395	LUZZI - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 221791
47940395	LUZZI - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 224189
47940395	LUZZI - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 224146
47940395	LUZZI - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 184683
47940395	LUZZI - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 114014
47940395	LUZZI - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 224170
47940395	LUZZI - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 224154
47940395	LUZZI - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 214663
47940395	LUZZI - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 222771
47940395	LUZZI - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 224138
479902909	LUZZI CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI	Cad. Imob.: 266949
479902909	LUZZI CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI	Cad. Imob.: 25557
479902909	LUZZI CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI	Cad. Imob.: 266930
479902909	LUZZI CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI	Cad. Imob.: 251623
66770	LYDIA PINHEIRO MARQUES	Cad. Imob.: 89213
66770	LYDIA PINHEIRO MARQUES	Cad. Imob.: 89214
479510547	LYDIANI MARIA DOS SANTOS PEZZINI	Cad. Imob.: 74508
1531565	LYDIO BONSENHOR FILHO	Cad. Imob.: 222054
1531565	LYDIO BONSENHOR FILHO	Cad. Imob.: 116044
1073222	LYLI MEY CONSTANTINO RAMOS	Cad. Imob.: 88634
1800507	M M INCORPORACOES S/C LTDA	Cad. Imob.: 95645
554650	M.A. CORREA & CORREA LTDA.	Cad. Imob.: 94536
554650	M.A. CORREA & CORREA LTDA.	Cad. Imob.: 94537
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
554650	M.A. CORREA & CORREA LTDA.	Cad. Imob.: 94538
1448927	MA XIANG YU	Cad. Imob.: 95172
1448927	MA XIANG YU	Cad. Imob.: 79696
1448927	MA XIANG YU	Cad. Imob.: 74516
1405527	MACAZUMI NIWA	Cad. Imob.: 76825
24791	MACEDO MARIANO DA SILVA	Cad. Imob.: 55218
1694391	MACIAL FERREIRA GOMES	Cad. Imob.: 101759
698091	MACIEL MARTINS	Cad. Imob.: 114502
698091	MACIEL MARTINS	Cad. Imob.: 114501
1708007	MACIRA DE OLIVEIRA SILVA	Cad. Imob.: 123355
1708007	MACIRA DE OLIVEIRA SILVA	Cad. Imob.: 90969
479517584	MACSUEL VINICIO COLAN GOMES	Cad. Imob.: 168769
507032	MACTRANS TERMINAL DE CARGAS E TRANSPORTES LTDA-EPP	Cad. Imob.: 76664
1460498	MADALENA BONARDO	Cad. Imob.: 61290
1460498	MADALENA BONARDO	Cad. Imob.: 106212
1072188	MADALENA FERREIRA	Cad. Imob.: 67077
1423410	MADALENA FOGACA DE A. MACHADO	Cad. Imob.: 87491
1721615	MADALENA JACOBUSSI DA SILVA	Cad. Imob.: 88701
1390511	MADALENA MACHADO DA SILVA	Cad. Imob.: 65830
1600699	MADELEINE MARA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 20779
1531433	MADELEINE ROSE CHRISTINE CANDIA DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 56012
479661162	MADELIN SINOIS	Cad. Imob.: 185574
1495976	MADRESON DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 66292
1072315	MADRI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 51434
1072390	MAFALDA ESCOMAÇÃO DE ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 75770
1384465	MAFALDA KUNIKO SETOYAMA	Cad. Imob.: 103134
1384465	MAFALDA KUNIKO SETOYAMA	Cad. Imob.: 59620
1500457	MAFALDA XAVIER BRANCO	Cad. Imob.: 21132
1401742	MAFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 74877
1717707	MAGALI BATISTA CORREIA	Cad. Imob.: 121453
22446	MAGALI DA SILVEIRA MIRANDA	Cad. Imob.: 99876
72486	MAGALI DE OLIVEIRA CABRAL	Cad. Imob.: 89693

1541790	MAGALI DIATECHUK	Cad. Imob.: 72944
1445065	MAGALI MENDES SILVA	Cad. Imob.: 123806
1504002	MAGDA AP. PEREIRA DOS S. N.	Cad. Imob.: 73925
1807374	MAGDA GABRIELA SANTOS DA SILVA PAIXÃO	Cad. Imob.: 74509
1471430	MAGDALENA WULHYNEK DA CRUZ	Cad. Imob.: 63162
1743350	MAGIN VALÊNCIO NETO	Cad. Imob.: 100390
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1743350	MAGIN VALÊNCIO NETO	Cad. Imob.: 90786
1743350	MAGIN VALÊNCIO NETO	Cad. Imob.: 111333
1477927	MAGNO FERREIRA GIMENES	Cad. Imob.: 63400
1696661	MAHFOUZ AHMAD EL TASSA	Cad. Imob.: 93017
1371606	MAHMOUD MANSOUR SAID	Cad. Imob.: 113246
1371606	MAHMOUD MANSOUR SAID	Cad. Imob.: 95067
1725645	MAICKEUL CORDEIRO BIZZON	Cad. Imob.: 115912
58890	MAICKON ALVES AMBROSIO	Cad. Imob.: 177644
479446148	MAICKON CESAR FRANCA CUNHA	Cad. Imob.: 172766
479706271	MAICKON CORDEIRO MARODIN	Cad. Imob.: 215848
1785877	MAICKON ELIAS DE CARVALHO	Cad. Imob.: 66887
479598975	MAICKON FELIPE DO ROSARIO	Cad. Imob.: 180351
1557912	MAICKON MODESTO CHEMURE	Cad. Imob.: 80094
1554603	MAICKON RIBEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 70863
1701819	MAICON BARBOZA SILVA	Cad. Imob.: 114993
479747563	MAICON KEHL DE SOUZA	Cad. Imob.: 191655
1559338	MAICON REBEQUES FERREIRA	Cad. Imob.: 26592
47914939	MAIK FERNANDO DOS SANTOS VAZ	Cad. Imob.: 16464
479436118	MAIKON DANTAS LIMA	Cad. Imob.: 125667
1071548	MAIL VENANCIO DA ROCHA	Cad. Imob.: 90137
479607257	MAILSON DE ARAUJO LUIZ	Cad. Imob.: 186643
1071556	MAILTON MONTE	Cad. Imob.: 26908
31666	MAIORIND GASPAR LOPES FIECHTER	Cad. Imob.: 66926
31666	MAIORIND GASPAR LOPES FIECHTER	Cad. Imob.: 92370
1668560	MAIR DELFINO MARTINS	Cad. Imob.: 84434
33421	MAIRA DO ROCIO CORDEIRO DAS DORES ROQUE	Cad. Imob.: 105862
33421	MAIRA DO ROCIO CORDEIRO DAS DORES ROQUE	Cad. Imob.: 105858
33421	MAIRA DO ROCIO CORDEIRO DAS DORES ROQUE	Cad. Imob.: 105860
33421	MAIRA DO ROCIO CORDEIRO DAS DORES ROQUE	Cad. Imob.: 75624
1806440	MAIROM SAMORANO PIRES	Cad. Imob.: 70807
479721645	MAITE DA SILVA BARBOZA PEDROSO	Cad. Imob.: 25272
43443	MAJORE SCHOENAU FRANCA	Cad. Imob.: 87891
1612719	MAKATO YAKAESHI	Cad. Imob.: 107896
1430475	MAKBOULA MOHAMAD ALI EL TASSE	Cad. Imob.: 92577
1430475	MAKBOULA MOHAMAD ALI EL TASSE	Cad. Imob.: 102456
1412663	MAKIO NARAZAKI	Cad. Imob.: 81342
1427415	MALCI GONCALVES	Cad. Imob.: 90131
479535825	MALCON DE FRANÇA PEREIRA	Cad. Imob.: 26952
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479535825	MALCON DE FRANÇA PEREIRA	Cad. Imob.: 175110
308838	MALUCELLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cad. Imob.: 112112
308838	MALUCELLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cad. Imob.: 179523
308838	MALUCELLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cad. Imob.: 112574
308838	MALUCELLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cad. Imob.: 112107
308838	MALUCELLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cad. Imob.: 112110
308838	MALUCELLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cad. Imob.: 16545
308838	MALUCELLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cad. Imob.: 56521
308838	MALUCELLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cad. Imob.: 112108
308838	MALUCELLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cad. Imob.: 18673
308838	MALUCELLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cad. Imob.: 112109
308838	MALUCELLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cad. Imob.: 179515
308838	MALUCELLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cad. Imob.: 179507
308838	MALUCELLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cad. Imob.: 18674
308838	MALUCELLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cad. Imob.: 112575
1530763	MALVINA ALVES	Cad. Imob.: 74070
1644874	MALVINA BENEDITA MENDES	Cad. Imob.: 99428

1521489	MALVINA DA SILVA RAMOS	Cad. Imob.: 90772
278017	MALVINA DORVALINA DOS SANTOS GONÇALVES	Cad. Imob.: 85632
479437688	MALVINA DOWBROWSKI PICH	Cad. Imob.: 67618
1699512	MALY HELEN SILVA	Cad. Imob.: 218375
1426605	MAMED DE AZEVEDO MONTE	Cad. Imob.: 104604
1426605	MAMED DE AZEVEDO MONTE	Cad. Imob.: 89617
1071378	MAMEDE RODRIGUES ALBINI	Cad. Imob.: 106748
1071378	MAMEDE RODRIGUES ALBINI	Cad. Imob.: 73035
1559079	MAMORU MIDORIKAWA	Cad. Imob.: 72697
1559079	MAMORU MIDORIKAWA	Cad. Imob.: 16146
1599380	MAN0EL ROSA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 75439
1551639	MANFRE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 265500
1551639	MANFRE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 265462
1551639	MANFRE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 265454
1551639	MANFRE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 265543
1551639	MANFRE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 168041
1551639	MANFRE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 265470
1551639	MANFRE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 265527
1551639	MANFRE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 168068
1551639	MANFRE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 265489
1551639	MANFRE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 265497
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1551639	MANFRE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 265535
1551639	MANFRE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 265519
1551639	MANFRE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 258474
1460889	MANFREDO DE SOUZA	Cad. Imob.: 93051
40444	MANFRINI MATHIAS MARTINS	Cad. Imob.: 113953
1670557	MANILDA SORIANO DA CRUZ BATISTA	Cad. Imob.: 21591
1762168	MANNALA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS METALICAS E VIDROS EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 123721
479610843	MANNENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	Cad. Imob.: 105388
479610843	MANNENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	Cad. Imob.: 104950
479610843	MANNENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	Cad. Imob.: 104948
1583638	MANOEL A MONTEIRO	Cad. Imob.: 66139
1619195	MANOEL ABRANTES	Cad. Imob.: 95417
1646389	MANOEL ALEXANDRE	Cad. Imob.: 98559
1590596	MANOEL ALEXANDRINO FERREIRA	Cad. Imob.: 78143
1489437	MANOEL ALVES	Cad. Imob.: 50575
1695126	MANOEL ALVES	Cad. Imob.: 82059
1695126	MANOEL ALVES	Cad. Imob.: 63897
1581600	MANOEL ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 87232
1400681	MANOEL ALVES DA VEIGA	Cad. Imob.: 73622
1419897	MANOEL ALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 109165
1670999	MANOEL ALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 86836
1419897	MANOEL ALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 85577
1419897	MANOEL ALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 109167
1071130	MANOEL ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83431
1426451	MANOEL ALVES FERNANDES	Cad. Imob.: 89498
1426451	MANOEL ALVES FERNANDES	Cad. Imob.: 70074
1392441	MANOEL ALVES FILHO	Cad. Imob.: 67267
1439790	MANOEL ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 100237
1576410	MANOEL AMARO DE MOURA	Cad. Imob.: 100344
604313	MANOEL ANGELO	Cad. Imob.: 68773
1661388	MANOEL ANTONIO BARBOSA	Cad. Imob.: 80431
1425170	MANOEL ANTONIO BATISTA	Cad. Imob.: 88695
335509	MANOEL ANTONIO CORDEIRO FILHO	Cad. Imob.: 78651
1392620	MANOEL ANTONIO DOMINGOS	Cad. Imob.: 67460
1392620	MANOEL ANTONIO DOMINGOS	Cad. Imob.: 67440
1586904	MANOEL ANTONIO FERREIRA	Cad. Imob.: 112219
1586904	MANOEL ANTONIO FERREIRA	Cad. Imob.: 75260
1586904	MANOEL ANTONIO FERREIRA	Cad. Imob.: 112220
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1586904	MANOEL ANTONIO FERREIRA	Cad. Imob.: 112221
1799320	MANOEL ANTONIO LEITE	Cad. Imob.: 66153

1799320	MANOEL ANTONIO LEITE	Cad. Imob.: 112865
1640402	MANOEL APOLINARIO	Cad. Imob.: 98243
329304	MANOEL ARAO DA SILVA	Cad. Imob.: 78785
1510088	MANOEL ARAUJO	Cad. Imob.: 102452
1510088	MANOEL ARAUJO	Cad. Imob.: 81675
1644882	MANOEL BARBOSA	Cad. Imob.: 79823
1644882	MANOEL BARBOSA	Cad. Imob.: 98216
1381504	MANOEL BARRETO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 56561
1646397	MANOEL BATISTA DAS NEVES	Cad. Imob.: 99270
1387421	MANOEL BELARMINO DA SILVA	Cad. Imob.: 106521
1387421	MANOEL BELARMINO DA SILVA	Cad. Imob.: 61942
1577000	MANOEL BENTO	Cad. Imob.: 97690
1391666	MANOEL BENTO DA COSTA	Cad. Imob.: 66646
1391666	MANOEL BENTO DA COSTA	Cad. Imob.: 111795
1617567	MANOEL BENTO GONCALVES	Cad. Imob.: 70686
1634402	MANOEL BORBA	Cad. Imob.: 85630
1415336	MANOEL BORBUREMA D.ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 82787
1370588	MANOEL BRUNO DUTRA	Cad. Imob.: 72665
1637452	MANOEL C. BARBOSA	Cad. Imob.: 98402
1803522	MANOEL CABRAL NETO	Cad. Imob.: 112523
1768611	MANOEL CAETANO SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 82807
87718	MANOEL CARDENAZ DO AMARAL NETO	Cad. Imob.: 55128
1482840	MANOEL CARDOSO ALVES	Cad. Imob.: 82426
351520	MANOEL CARDOSO DE FRANÇA	Cad. Imob.: 71232
1562282	MANOEL CARLOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 97316
656020	MANOEL CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 82632
1439413	MANOEL CARLOS DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 86486
1439413	MANOEL CARLOS DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 94267
1692992	MANOEL CARLOS DUARTE RUSSO	Cad. Imob.: 121883
47907363	MANOEL CARLOS MUSSE	Cad. Imob.: 99335
1389270	MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 64067
1389270	MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 64065
1389270	MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 111908
1389270	MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 111548
1389270	MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 66059
1389270	MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 111907
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1389270	MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 64062
1389270	MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 115096
1661485	MANOEL CASSILHA BARBOSA	Cad. Imob.: 25788
1679937	MANOEL CEZARINO GONÇALVES FILHO	Cad. Imob.: 123539
1679937	MANOEL CEZARINO GONÇALVES FILHO	Cad. Imob.: 123537
1615769	MANOEL CHAVES FILHO	Cad. Imob.: 86416
1428730	MANOEL COELHO	Cad. Imob.: 91086
1710095	MANOEL CORDEIRO	Cad. Imob.: 116471
4316924	MANOEL CORREA	Cad. Imob.: 171441
187496	MANOEL CORREA	Cad. Imob.: 88226
187496	MANOEL CORREA	Cad. Imob.: 70043
187496	MANOEL CORREA	Cad. Imob.: 96954
1712012	MANOEL CORREA ALVES	Cad. Imob.: 117366
1653164	MANOEL CORREIA	Cad. Imob.: 70291
1638904	MANOEL CORREIA ALVES	Cad. Imob.: 98425
1403583	MANOEL COSTA	Cad. Imob.: 95397
1403583	MANOEL COSTA	Cad. Imob.: 75595
1403583	MANOEL COSTA	Cad. Imob.: 104088
1658930	MANOEL CRISANTO	Cad. Imob.: 72414
1658930	MANOEL CRISANTO	Cad. Imob.: 109547
1649051	MANOEL D S JUNIOR E OUTROS	Cad. Imob.: 96417
1411780	MANOEL DA COSTA	Cad. Imob.: 80824
1069829	MANOEL DA CRUZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 66929
1433547	MANOEL DA CUNHA PICANCO	Cad. Imob.: 111753
1433547	MANOEL DA CUNHA PICANCO	Cad. Imob.: 94839
1433547	MANOEL DA CUNHA PICANCO	Cad. Imob.: 94837

1433547	MANOEL DA CUNHA PICANCO	Cad. Imob.: 94822
1497634	MANOEL DA SILVA DA COSTA	Cad. Imob.: 67737
1600710	MANOEL DA SILVA FELTZ	Cad. Imob.: 21482
1402803	MANOEL DE ARAUJO	Cad. Imob.: 74324
479692866	MANOEL DE ARAUJO	Cad. Imob.: 75029
1069977	MANOEL DE SOUZA QUEIROZ	Cad. Imob.: 26946
19410	MANOEL DIAS DA VEIGA	Cad. Imob.: 75666
1774280	MANOEL DIAS DA VEIGA NETO	Cad. Imob.: 115580
1641832	MANOEL DIAS FERNANDES	Cad. Imob.: 99228
1464507	MANOEL DIAS PEREIRA	Cad. Imob.: 100181
1585959	MANOEL DO CARMO	Cad. Imob.: 99749
1595806	MANOEL DO CARMO SOARES (FALECIDO)	Cad. Imob.: 18961
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1680862	MANOEL DO ROSARIO	Cad. Imob.: 91345
1680862	MANOEL DO ROSARIO	Cad. Imob.: 86832
323438	MANOEL DO ROSARIO PINHEIRO	Cad. Imob.: 73738
1562576	MANOEL DOMINGOS FILHO	Cad. Imob.: 66606
110566	MANOEL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73877
1614690	MANOEL DOS SANTOS CABRAL	Cad. Imob.: 79744
1632302	MANOEL DOS SANTOS GARCIA	Cad. Imob.: 63470
1708619	MANOEL EDUARDO GONÇALVES MARQUES	Cad. Imob.: 16330
1708619	MANOEL EDUARDO GONÇALVES MARQUES	Cad. Imob.: 82582
1708619	MANOEL EDUARDO GONÇALVES MARQUES	Cad. Imob.: 75696
1708619	MANOEL EDUARDO GONÇALVES MARQUES	Cad. Imob.: 81379
1708619	MANOEL EDUARDO GONÇALVES MARQUES	Cad. Imob.: 104201
1708619	MANOEL EDUARDO GONÇALVES MARQUES	Cad. Imob.: 107150
1708619	MANOEL EDUARDO GONÇALVES MARQUES	Cad. Imob.: 90947
1708619	MANOEL EDUARDO GONÇALVES MARQUES	Cad. Imob.: 75708
1708619	MANOEL EDUARDO GONÇALVES MARQUES	Cad. Imob.: 104186
1708619	MANOEL EDUARDO GONÇALVES MARQUES	Cad. Imob.: 104154
1708619	MANOEL EDUARDO GONÇALVES MARQUES	Cad. Imob.: 16314
1708619	MANOEL EDUARDO GONÇALVES MARQUES	Cad. Imob.: 16329
1376667	MANOEL ELIZIANO DA COSTA	Cad. Imob.: 50687
1387847	MANOEL FELIX DE MOURA	Cad. Imob.: 62199
1387847	MANOEL FELIX DE MOURA	Cad. Imob.: 106913
42889	MANOEL FERMINO	Cad. Imob.: 117496
1715534	MANOEL FERMINO	Cad. Imob.: 119665
1658948	MANOEL FERNANDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73303
1603302	MANOEL FERNANDO SANTOS	Cad. Imob.: 114265
1603302	MANOEL FERNANDO SANTOS	Cad. Imob.: 114264
1400240	MANOEL FERREIRA	Cad. Imob.: 73382
1400240	MANOEL FERREIRA	Cad. Imob.: 86596
1400240	MANOEL FERREIRA	Cad. Imob.: 70104
1577476	MANOEL FERREIRA DE MOURA	Cad. Imob.: 101079
1436066	MANOEL FLORENCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 22235
1436066	MANOEL FLORENCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 96170
1436066	MANOEL FLORENCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 22234
1436066	MANOEL FLORENCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 96169
1439766	MANOEL FLORENCIO PEDRO	Cad. Imob.: 100111
1502166	MANOEL FLORIANO	Cad. Imob.: 69439
1376829	MANOEL FRANCA BAHIA	Cad. Imob.: 50844
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1404601	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 75957
1404601	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 76248
1397818	MANOEL GOMES DA COSTA	Cad. Imob.: 71980
1069721	MANOEL GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 70554
1379100	MANOEL GOMES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 218537
1422740	MANOEL GOMES DE MELLO	Cad. Imob.: 87138
1069756	MANOEL GOMES DE PAULA	Cad. Imob.: 21663
365114	MANOEL GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 22500
1630865	MANOEL GONCALVES FILHO	Cad. Imob.: 68528
1566024	MANOEL GONCALVES MARTINS	Cad. Imob.: 90770
1372530	MANOEL H CRISTO CLARO	Cad. Imob.: 23296

1372530	MANOEL H CRISTO CLARO	Cad. Imob.: 114125
1069152	MANOEL HENRIQUE JUNIOR	Cad. Imob.: 69909
1640410	MANOEL HENRIQUE NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99167
76376	MANOEL HENRIQUE SAMPAIO CORREA	Cad. Imob.: 62201
1402366	MANOEL HORIZONTE SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 74640
26182	MANOEL INACIO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 50993
324388	MANOEL IZIDORO DA SILVA	Cad. Imob.: 79098
1634410	MANOEL JANUARIO DA SILVA	Cad. Imob.: 85747
1372840	MANOEL JESUS DA SILVA	Cad. Imob.: 23482
1500465	MANOEL JOAO DOS SANTOS NETO	Cad. Imob.: 21899
1643444	MANOEL JOSE ALVES	Cad. Imob.: 98567
1404130	MANOEL JOSE DA CUNHA FARIAS	Cad. Imob.: 75968
337919	MANOEL JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 79871
337919	MANOEL JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 79987
1679759	MANOEL JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 21938
1399632	MANOEL JOSE DE GOUVEA	Cad. Imob.: 73059
479522758	MANOEL JOSE DE SOUZA	Cad. Imob.: 84463
479463980	MANOEL JOSE MARIA FILHO	Cad. Imob.: 86497
1405551	MANOEL JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 76845
1385607	MANOEL JUREMA DA SILVA	Cad. Imob.: 106151
1385607	MANOEL JUREMA DA SILVA	Cad. Imob.: 60783
1398245	MANOEL JUVENCIO GONCALVES	Cad. Imob.: 72249
479573883	MANOEL LAURINDO DA SILVA SOBRINHO	Cad. Imob.: 21155
1392018	MANOEL LEOCADIO DA S MIRANDA	Cad. Imob.: 112336
1392018	MANOEL LEOCADIO DA S MIRANDA	Cad. Imob.: 66852
479927944	MANOEL LINS BORGES	Cad. Imob.: 69386
1393952	MANOEL LOPES DA PAZ	Cad. Imob.: 68852
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1646400	MANOEL LOURENCO DA C. FILHO	Cad. Imob.: 99156
1411101	MANOEL LUCIO LOBO	Cad. Imob.: 62576
1411101	MANOEL LUCIO LOBO	Cad. Imob.: 80243
1068830	MANOEL LUIZ ALVES	Cad. Imob.: 88685
73989	MANOEL LUIZ CORREA PIRES	Cad. Imob.: 54855
1445154	MANOEL MACHADO	Cad. Imob.: 75005
479818657	MANOEL MAIA PEDRO	Cad. Imob.: 237930
1388703	MANOEL MAIA PEDRO	Cad. Imob.: 63277
1429329	MANOEL MARAVALHA DE MENEZES	Cad. Imob.: 102716
1429329	MANOEL MARAVALHA DE MENEZES	Cad. Imob.: 91531
1429329	MANOEL MARAVALHA DE MENEZES	Cad. Imob.: 102718
467936	MANOEL MARCOS MEGIOLARO	Cad. Imob.: 52001
1582232	MANOEL MARIO DE MOURA	Cad. Imob.: 100159
1525972	MANOEL MARTINS	Cad. Imob.: 81853
1525972	MANOEL MARTINS	Cad. Imob.: 110118
1525972	MANOEL MARTINS	Cad. Imob.: 110121
92096	MANOEL MARTINS DA VEIGA	Cad. Imob.: 16369
92096	MANOEL MARTINS DA VEIGA	Cad. Imob.: 16728
1370804	MANOEL MATHIAS DE F FILHO	Cad. Imob.: 81917
1370804	MANOEL MATHIAS DE F FILHO	Cad. Imob.: 19098
1383604	MANOEL MATIAS DE FREITAS	Cad. Imob.: 59027
1383604	MANOEL MATIAS DE FREITAS	Cad. Imob.: 110411
1383604	MANOEL MATIAS DE FREITAS	Cad. Imob.: 110415
1658140	MANOEL MAURICIO DE LIMA FILHO	Cad. Imob.: 72493
1417339	MANOEL MAURICIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 83455
1517180	MANOEL MENDES	Cad. Imob.: 80807
1670069	MANOEL MENDES	Cad. Imob.: 65237
1517180	MANOEL MENDES	Cad. Imob.: 87224
1517180	MANOEL MENDES	Cad. Imob.: 56903
1517180	MANOEL MENDES	Cad. Imob.: 85604
1711504	MANOEL MENDES	Cad. Imob.: 117144
4547330	MANOEL MENDES	Cad. Imob.: 74014
1711504	MANOEL MENDES	Cad. Imob.: 117147
1517180	MANOEL MENDES	Cad. Imob.: 85602
106453	MANOEL MENDES	Cad. Imob.: 98779

90247	MANOEL MIRANDA DAS NEVES	Cad. Imob.: 99517
1394126	MANOEL MOLINO	Cad. Imob.: 111114
1394126	MANOEL MOLINO	Cad. Imob.: 68948
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1617583	MANOEL MONTEIRO	Cad. Imob.: 83164
1617583	MANOEL MONTEIRO	Cad. Imob.: 101918
306452	MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89471
1412558	MANOEL MOREIRA	Cad. Imob.: 56710
1412558	MANOEL MOREIRA	Cad. Imob.: 108201
1618580	MANOEL NASCIMENTO SOBRINHO	Cad. Imob.: 70656
1393944	MANOEL NICOLAU DE LEAO	Cad. Imob.: 68850
49611	MANOEL NUNES	Cad. Imob.: 22034
1605909	MANOEL NUNES PEREIRA	Cad. Imob.: 82700
306568	MANOEL OLIVEIRA BARRETO	Cad. Imob.: 60882
1068601	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 124644
1068601	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 176788
1068601	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 123636
1485016	MANOEL ONOFRE APRIGIO	Cad. Imob.: 105345
1381962	MANOEL PAULINO	Cad. Imob.: 50955
1663410	MANOEL PAZ DA SILVA	Cad. Imob.: 64549
1424238	MANOEL PEREIRA	Cad. Imob.: 99580
1424238	MANOEL PEREIRA	Cad. Imob.: 70045
1424238	MANOEL PEREIRA	Cad. Imob.: 71314
359483	MANOEL PEREIRA	Cad. Imob.: 95865
1387758	MANOEL PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 62160
708267	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88222
1067982	MANOEL PEREIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 80004
1519140	MANOEL PEREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 54987
1767755	MANOEL PINTO LOPES	Cad. Imob.: 84241
1609670	MANOEL PINTO SOBRINHO	Cad. Imob.: 56436
1541587	MANOEL PIRES DOS SANTOS NETO	Cad. Imob.: 105036
1383701	MANOEL REINALDO CABRAL	Cad. Imob.: 108699
1383701	MANOEL REINALDO CABRAL	Cad. Imob.: 59089
1426265	MANOEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 104740
1426265	MANOEL RIBEIRO	Cad. Imob.: 89312
1389726	MANOEL RIBEIRO ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64378
479584559	MANOEL RIBEIRO DA COSTA	Cad. Imob.: 96103
479584559	MANOEL RIBEIRO DA COSTA	Cad. Imob.: 95984
1502026	MANOEL RIBEIRO GALDINO	Cad. Imob.: 69218
1493981	MANOEL RICARDO	Cad. Imob.: 108260
1493981	MANOEL RICARDO	Cad. Imob.: 57129
1493981	MANOEL RICARDO	Cad. Imob.: 57127
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1526561	MANOEL RICARDO CARVALHO	Cad. Imob.: 71734
1550659	MANOEL RODRIGUES	Cad. Imob.: 61768
63150	MANOEL RODRIGUES DE PAULA	Cad. Imob.: 78797
1662244	MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 64330
1583646	MANOEL RODRIGUES MAGALHAES	Cad. Imob.: 64092
10502	MANOEL RODRIGUES PRATES	Cad. Imob.: 73698
10502	MANOEL RODRIGUES PRATES	Cad. Imob.: 73125
611719	MANOEL ROSA DA SILVA	Cad. Imob.: 20231
611719	MANOEL ROSA DA SILVA	Cad. Imob.: 18881
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 94289
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 94292
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 94293
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 100859
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 53964
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 53004
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 53012
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 114252
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 90681
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 53011
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 92684

531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 100870
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 101443
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 94261
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 90679
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 90343
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 94314
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 100855
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 100932
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 93219
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 100872
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 100866
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 100849
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 100860
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 77427
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 93161
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 100862
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 100861
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 101016
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 100863
531235	MANOEL RUBENS BANDOLIN	Cad. Imob.: 100867
1682431	MANOEL RUBENS DE MAGALHÃES FILHO	Cad. Imob.: 76106
1638912	MANOEL RUBENS FRANCA DA SILVA	Cad. Imob.: 99245
1725866	MANOEL SALGADO	Cad. Imob.: 60887
1430637	MANOEL SEGUIZ TAVARES FILHO	Cad. Imob.: 102551
16772	MANOEL SERAFIM DO NASCIMENTO FILHO	Cad. Imob.: 75601
1398580	MANOEL SERAFIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 109535
1398580	MANOEL SERAFIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 109538
1398580	MANOEL SERAFIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 72418
56154	MANOEL SEVERINO DA SILVA	Cad. Imob.: 85430
1404032	MANOEL SEVERINO LEITE	Cad. Imob.: 75902
1573276	MANOEL SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 22991
1618105	MANOEL SILVEIRA DA CRUZ	Cad. Imob.: 71294
1606727	MANOEL TEXEIRA A COMPANHIA	Cad. Imob.: 77405
1651358	MANOEL TOMAZ	Cad. Imob.: 60073
1568744	MANOEL VALENTIM DOS S NETO	Cad. Imob.: 23540
1568744	MANOEL VALENTIM DOS S NETO	Cad. Imob.: 94561
4415302	MANOEL VANHONI	Cad. Imob.: 76018
1552970	MANOEL VEIGA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67592
1552970	MANOEL VEIGA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 105169
1519484	MANOEL VICENTE DA SILVA	Cad. Imob.: 51057
1627350	MANOEL VIDOI NETO	Cad. Imob.: 71554
1424459	MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88158
1576747	MANOEL VIRISSIMO PINTO	Cad. Imob.: 112586
1576747	MANOEL VIRISSIMO PINTO	Cad. Imob.: 101581
1618598	MANOEL VITORINO DE LIMA	Cad. Imob.: 71199
479579644	MANOEL XAVIER CAVALCANTE	Cad. Imob.: 25413
1787586	MANOELA CASSILHA FERREIRA	Cad. Imob.: 117263
85219	MANOELA NATAL LISBOA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 178322
479571511	MANOELLLE DO ROCIO LIMA TERESZOWSKI	Cad. Imob.: 66801
1591010	MANOHCHI NACANISHI	Cad. Imob.: 110407
472190	MANRIQUE MANOEL NEIVA NEGRÃO	Cad. Imob.: 90683
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17712
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17713
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17714
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17715
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17716
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18581
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18554
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18552
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17711
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18639

1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18653
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18550
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18548
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18587
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18542
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18595
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18603
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18616
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18495
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18497
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18499
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18629
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18661
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18656
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18633
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18503
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18634
1767259	MANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18678
325910	MANSSUETO THOMÉ	Cad. Imob.: 59369
325910	MANSSUETO THOMÉ	Cad. Imob.: 59390
325910	MANSSUETO THOMÉ	Cad. Imob.: 59391
325910	MANSSUETO THOMÉ	Cad. Imob.: 59389
325910	MANSSUETO THOMÉ	Cad. Imob.: 59385
325910	MANSSUETO THOMÉ	Cad. Imob.: 59388
325910	MANSSUETO THOMÉ	Cad. Imob.: 123716
1677829	MANSUR MAHMUD SAID JUNIOR	Cad. Imob.: 73712
1677829	MANSUR MAHMUD SAID JUNIOR	Cad. Imob.: 83045
1638920	MANUEL ALEXANDRE	Cad. Imob.: 98362
1653180	MANUEL BERNARDO EVANGELISTA	Cad. Imob.: 106895
1653180	MANUEL BERNARDO EVANGELISTA	Cad. Imob.: 81185
1625500	MANUEL CARDOSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69716
1692763	MANUEL CORDEIRO JORGE BARRETO	Cad. Imob.: 112509
1395122	MANUEL CUNHA FILHO	Cad. Imob.: 69838
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
580112	MANUEL FELICIANO	Cad. Imob.: 16985
1646419	MANUEL FERMINO	Cad. Imob.: 98444
1643452	MANUEL MENDES LUZ	Cad. Imob.: 98864
5487	MANUELA ANGELO GONSALVES	Cad. Imob.: 111089
5487	MANUELA ANGELO GONSALVES	Cad. Imob.: 68731
5487	MANUELA ANGELO GONSALVES	Cad. Imob.: 66483
5487	MANUELA ANGELO GONSALVES	Cad. Imob.: 111088
47916176	MANUELE CRISTINA VIDAL DA SILVA	Cad. Imob.: 168416
1798936	MARA DA CONCEICAO ALIPIO	Cad. Imob.: 24042
1067273	MARA LUCIA BARBOSA DAS NEVES	Cad. Imob.: 80014
1189492	MARA LUCIA BARBOZA	Cad. Imob.: 87117
1457616	MARA LUCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 94264
1457616	MARA LUCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 94311
1750356	MARA MARGARETE DE OLIVEIRA PINHEIRO	Cad. Imob.: 235199
1610732	MARA MATHIAS TABORDA	Cad. Imob.: 59112
1066846	MARA REGINA DE SOUZA MIRANDA	Cad. Imob.: 66178
31674	MARA REGINA MARTINS MAIA	Cad. Imob.: 75975
32832	MARA REGINA MENDES	Cad. Imob.: 56657
41033	MARA REGINA PINHEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 67670
1599496	MARA RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 71936
29157	MARA ROSANA CORREA DE SOUZA	Cad. Imob.: 70136
29432	MARA ZILDA MACHADO DO ROZARIO	Cad. Imob.: 69958
1502174	MARACI DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 71775
479872201	MARBEK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 23817
1469452	MARCAL MIRANDA PINTO	Cad. Imob.: 60657
1040367	MARÇALO DE PAULA CORREIA	Cad. Imob.: 64308
1067001	MARCEL BISCAIA	Cad. Imob.: 58235
1541676	MARCEL CUNHA	Cad. Imob.: 56654
479735247	MARCEL DA SILVA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 220876

479971510	MARCEL DOS SANTOS FARIAS JUNIOR	Cad. Imob.: 260479
479440867	MARCEL DOS SANTOS MORATO	Cad. Imob.: 171697
1746731	MARCEL FILIPE BORCHARDT	Cad. Imob.: 123578
1651366	MARCEL JOSE MOREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64967
1651366	MARCEL JOSE MOREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114480
1801759	MARCEL ROSINA MARCELINO	Cad. Imob.: 124483
1066536	MARCEL TOSHIO TAKATA	Cad. Imob.: 85503
1538748	MARCEL VIEIRA	Cad. Imob.: 58819
1699601	MARCEL XAVIER ANDRIOLI	Cad. Imob.: 85584
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
83089	MARCELA BUDANT FRANCO	Cad. Imob.: 183580
1710249	MARCELA CRISANTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 116554
7536	MARCELA DE LIMA CARNEIRO	Cad. Imob.: 117806
4245920	MARCELA DE OLIVEIRA MEIRELES	Cad. Imob.: 219207
1543946	MARCELA DO ROSARIO GARANITO MAIDEL	Cad. Imob.: 89121
59471	MARCELA KOTRYCH DA COSTA	Cad. Imob.: 24900
90581	MARCELA MARTINS NUNES	Cad. Imob.: 75669
90581	MARCELA MARTINS NUNES	Cad. Imob.: 176915
479444188	MARCELA SILVEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 167380
479800936	MARCELE APARECIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86201
479853673	MARCELE CAROLINE DA VEIGA SALOMÃO	Cad. Imob.: 112717
1502182	MARCELE VAZ	Cad. Imob.: 60342
1198068	MARCELI CRISTINA DAS NEVES	Cad. Imob.: 236829
479522766	MARCELI DE SOUZA MAQUIAVELLI	Cad. Imob.: 80331
1417940	MARCELI F MARTINS PEREIRA/OUTR	Cad. Imob.: 84235
1394061	MARCELINA DE ARZAO ARBIGAUS	Cad. Imob.: 68917
1066633	MARCELINA SIMOES PARENTE	Cad. Imob.: 61373
1502190	MARCELINO APARECIDO	Cad. Imob.: 71604
335916	MARCELINO COELHO	Cad. Imob.: 124039
335916	MARCELINO COELHO	Cad. Imob.: 77066
335916	MARCELINO COELHO	Cad. Imob.: 124040
335916	MARCELINO COELHO	Cad. Imob.: 124035
335916	MARCELINO COELHO	Cad. Imob.: 124034
335916	MARCELINO COELHO	Cad. Imob.: 124033
335916	MARCELINO COELHO	Cad. Imob.: 124032
335916	MARCELINO COELHO	Cad. Imob.: 102543
335916	MARCELINO COELHO	Cad. Imob.: 91079
1399039	MARCELINO DA SILVA	Cad. Imob.: 72683
1399039	MARCELINO DA SILVA	Cad. Imob.: 72688
1399039	MARCELINO DA SILVA	Cad. Imob.: 72687
1399039	MARCELINO DA SILVA	Cad. Imob.: 72686
1399039	MARCELINO DA SILVA	Cad. Imob.: 72685
1399039	MARCELINO DA SILVA	Cad. Imob.: 72684
1709046	MARCELINO DOMINGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 116115
1418483	MARCELINO MARTINS FILHO CIA	Cad. Imob.: 86845
1418483	MARCELINO MARTINS FILHO CIA	Cad. Imob.: 86837
1418483	MARCELINO MARTINS FILHO CIA	Cad. Imob.: 84544
1418483	MARCELINO MARTINS FILHO CIA	Cad. Imob.: 84725
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1418483	MARCELINO MARTINS FILHO CIA	Cad. Imob.: 84735
1418483	MARCELINO MARTINS FILHO CIA	Cad. Imob.: 84518
1418483	MARCELINO MARTINS FILHO CIA	Cad. Imob.: 84519
1418483	MARCELINO MARTINS FILHO CIA	Cad. Imob.: 84669
1418483	MARCELINO MARTINS FILHO CIA	Cad. Imob.: 152547
1418483	MARCELINO MARTINS FILHO CIA	Cad. Imob.: 84670
1449605	MARCELINO ROSINA E OUTRA	Cad. Imob.: 15875
1681770	MARCELL DO ROSARIO SILVA	Cad. Imob.: 262234
1725440	MARCELL PONTES DO ROSARIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 116021
1797581	MARCELLA SILVEIRA VALERIO	Cad. Imob.: 52919
1066366	MARCELLE GODOY DE CAMPOS	Cad. Imob.: 106539
1210165	MARCELLE PEREIRA VEIGA NICOLAU	Cad. Imob.: 222283
1210165	MARCELLE PEREIRA VEIGA NICOLAU	Cad. Imob.: 116032
47898283	MARCELLI BRITO GOMES	Cad. Imob.: 55612

1066382	MARCELLO ALVES CORREA	Cad. Imob.: 54207
1733591	MARCELLO ELIAS GONCALVES DA COSTA	Cad. Imob.: 115825
479886733	MARCELLY UTRABO	Cad. Imob.: 240273
1816500	MARCELLY XAVIER DE FARIAS	Cad. Imob.: 66896
1555154	MARCELO ADRIANO CORREA MACENO	Cad. Imob.: 65781
1066471	MARCELO AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 77130
374490	MARCELO ALMEIDA MENDONÇA	Cad. Imob.: 62603
1632310	MARCELO ALVES DE LIMA	Cad. Imob.: 63835
479506191	MARCELO AMARO FERREIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 175374
1066510	MARCELO AMORIM LUIZ	Cad. Imob.: 62585
1066510	MARCELO AMORIM LUIZ	Cad. Imob.: 62586
1066510	MARCELO AMORIM LUIZ	Cad. Imob.: 89379
1066510	MARCELO AMORIM LUIZ	Cad. Imob.: 62587
1066510	MARCELO AMORIM LUIZ	Cad. Imob.: 62589
513300	MARCELO ANTONIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 114637
513300	MARCELO ANTONIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 59565
1534262	MARCELO ANTONIO SILVEIRA TASSI	Cad. Imob.: 67290
683205	MARCELO ANTUNES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 81981
1066188	MARCELO APARECIDO BISPO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 75807
1066188	MARCELO APARECIDO BISPO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 124797
1716425	MARCELO ARAUJO KALINKE	Cad. Imob.: 51476
82996	MARCELO AUGUSTO CAPRARO	Cad. Imob.: 92015
82996	MARCELO AUGUSTO CAPRARO	Cad. Imob.: 103008
1066200	MARCELO AUGUSTO FERREIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 85238
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479616000	MARCELO AUGUSTO GODOY BERLIM	Cad. Imob.: 240370
479616000	MARCELO AUGUSTO GODOY BERLIM	Cad. Imob.: 58878
1813684	MARCELO AUGUSTO LEITE DE FARIAS	Cad. Imob.: 68625
47929081	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES FERNANDES	Cad. Imob.: 125892
479628629	MARCELO AUGUSTO SALDANHA	Cad. Imob.: 123998
1677306	MARCELO BATISTA SAMPAIO	Cad. Imob.: 108562
1456709	MARCELO BRANCO MOTTA	Cad. Imob.: 79224
1066234	MARCELO CAMARGO RISSI	Cad. Imob.: 56173
479537852	MARCELO CANDIDO FELIX	Cad. Imob.: 174076
479652406	MARCELO CARDOSO	Cad. Imob.: 180327
1542290	MARCELO CARDOSO DENARDI	Cad. Imob.: 89108
479743053	MARCELO CONSTANTINO VIANA	Cad. Imob.: 266787
479743053	MARCELO CONSTANTINO VIANA	Cad. Imob.: 266795
479743053	MARCELO CONSTANTINO VIANA	Cad. Imob.: 266817
1066285	MARCELO CORDEIRO	Cad. Imob.: 52023
1444140	MARCELO CORDEIRO XAVIER	Cad. Imob.: 80111
1706225	MARCELO CORREA	Cad. Imob.: 115962
47925752	MARCELO CORREA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 170038
610437	MARCELO DA LUZ DALLOSTO	Cad. Imob.: 60900
1536117	MARCELO DA SILVA OLEGARIO	Cad. Imob.: 24368
479567417	MARCELO DA SILVEIRA MARTINS	Cad. Imob.: 180262
1212524	MARCELO DE ABREU PEREIRA	Cad. Imob.: 89875
1212524	MARCELO DE ABREU PEREIRA	Cad. Imob.: 90098
1407910	MARCELO DE ALMEIDA PIRES	Cad. Imob.: 78046
1674846	MARCELO DE CAMPOS AEROSO	Cad. Imob.: 26966
1531344	MARCELO DE CARVALHO QUEIJO	Cad. Imob.: 125043
479523541	MARCELO DE LIMA	Cad. Imob.: 176273
61077	MARCELO DE LIMA MARTINS	Cad. Imob.: 27400
479444935	MARCELO DE LIZ	Cad. Imob.: 171883
479900981	MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 69691
1676490	MARCELO DE SOUZA	Cad. Imob.: 110903
1528149	MARCELO DE SOUZA COSTA	Cad. Imob.: 25097
1528149	MARCELO DE SOUZA COSTA	Cad. Imob.: 55656
47886463	MARCELO DO ROSARIO REDEDE	Cad. Imob.: 125743
1393863	MARCELO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68779
1573896	MARCELO DOS SANTOS LEE	Cad. Imob.: 23552
479841594	MARCELO EDUARDO FONSECA	Cad. Imob.: 57374
46477	MARCELO ELIAS ROQUE	Cad. Imob.: 22386

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
46477	MARCELO ELIAS ROQUE	Cad. Imob.: 68965
46477	MARCELO ELIAS ROQUE	Cad. Imob.: 92805
479539367	MARCELO FABIANO HALATE	Cad. Imob.: 58894
1551370	MARCELO FELICIANO	Cad. Imob.: 24856
395986	MARCELO FELIX DE OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 88275
479583358	MARCELO FERNANDES SCREMIN	Cad. Imob.: 183407
1664115	MARCELO FERNANDO CORREA JIMENEZ	Cad. Imob.: 74719
479979979	MARCELO FERNANDO LEITE	Cad. Imob.: 112880
1483790	MARCELO FERNANDO MACHADO	Cad. Imob.: 124291
1562533	MARCELO FERREIRA	Cad. Imob.: 91196
479451273	MARCELO FERREIRA DA CRUZ	Cad. Imob.: 111484
1805240	MARCELO FOGACA SANTOS	Cad. Imob.: 123551
1805240	MARCELO FOGACA SANTOS	Cad. Imob.: 70804
503738	MARCELO FRANCISCO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 80078
1533886	MARCELO GABRIEL	Cad. Imob.: 93415
1199463	MARCELO GALO	Cad. Imob.: 97472
1187600	MARCELO GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 20237
1545337	MARCELO GOMES FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 62545
47931957	MARCELO GONÇALVES	Cad. Imob.: 64424
1651900	MARCELO HABIB DE BARROS	Cad. Imob.: 19284
479868093	MARCELO HENRIQUE RAMOS GOMES 10250463903	Cad. Imob.: 261904
1369350	MARCELO HIROSHI FUJITA	Cad. Imob.: 15060
1369350	MARCELO HIROSHI FUJITA	Cad. Imob.: 15061
1608487	MARCELO JOSE CABRAL CORDEIRO	Cad. Imob.: 52067
505170	MARCELO JOSE CARDOZO DIAS	Cad. Imob.: 124637
1510142	MARCELO JOSE GUILHERME NAGEL	Cad. Imob.: 78123
1065971	MARCELO KUNIL DO AMARAL	Cad. Imob.: 94331
1065971	MARCELO KUNIL DO AMARAL	Cad. Imob.: 89758
1065971	MARCELO KUNIL DO AMARAL	Cad. Imob.: 91865
1646427	MARCELO L. S. LAMI	Cad. Imob.: 98997
1695320	MARCELO LAZARINI	Cad. Imob.: 114195
4399510	MARCELO LEANDRO COUTO	Cad. Imob.: 171999
1528025	MARCELO LOPES MARTINS	Cad. Imob.: 15816
1528025	MARCELO LOPES MARTINS	Cad. Imob.: 15817
1680463	MARCELO LUCIANO	Cad. Imob.: 110841
1625527	MARCELO LUIZ DA SILVA	Cad. Imob.: 71511
1443330	MARCELO LUIZ MARQUES TEODORO	Cad. Imob.: 79916
1777556	MARCELO LUIZ NUNES	Cad. Imob.: 96228
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1065688	MARCELO LUIZ STEFANIAK	Cad. Imob.: 79539
1065688	MARCELO LUIZ STEFANIAK	Cad. Imob.: 79559
479798648	MARCELO M MENDES	Cad. Imob.: 22650
369195	MARCELO MARINHO RAMOS	Cad. Imob.: 223514
1796089	MARCELO MATEUS LEMOS	Cad. Imob.: 99075
1746774	MARCELO MATHIAS MONTE	Cad. Imob.: 124188
1493973	MARCELO MENDES ANASTACIO	Cad. Imob.: 218413
15008	MARCELO MENDES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 188654
1510150	MARCELO MENDONCA GASPAR	Cad. Imob.: 112017
1510150	MARCELO MENDONCA GASPAR	Cad. Imob.: 66721
1221221	MARCELO MOREIRA	Cad. Imob.: 69880
479813116	MARCELO NUNES DE SOUZA	Cad. Imob.: 250970
1459902	MARCELO NUNES MACHADO	Cad. Imob.: 93258
1459902	MARCELO NUNES MACHADO	Cad. Imob.: 80592
1459902	MARCELO NUNES MACHADO	Cad. Imob.: 80345
1549669	MARCELO NUNHEZ CARDOZO DIAS	Cad. Imob.: 78317
1549669	MARCELO NUNHEZ CARDOZO DIAS	Cad. Imob.: 79010
1549669	MARCELO NUNHEZ CARDOZO DIAS	Cad. Imob.: 165611
1549669	MARCELO NUNHEZ CARDOZO DIAS	Cad. Imob.: 78325
89907	MARCELO OSORIO CASSIANO	Cad. Imob.: 100788
89907	MARCELO OSORIO CASSIANO	Cad. Imob.: 100803
82945	MARCELO PAES	Cad. Imob.: 266582
82945	MARCELO PAES	Cad. Imob.: 266574

82945	MARCELO PAES	Cad. Imob.: 91073
82945	MARCELO PAES	Cad. Imob.: 93418
1184989	MARCELO PEREIRA ALVES	Cad. Imob.: 70931
1736752	MARCELO PEREIRA DE CAMPOS	Cad. Imob.: 123394
397547	MARCELO PEREIRA DOS REIS	Cad. Imob.: 83507
47915668	MARCELO PEREIRA LIMA	Cad. Imob.: 17821
47915668	MARCELO PEREIRA LIMA	Cad. Imob.: 71243
475599	MARCELO PEREIRA MAIA	Cad. Imob.: 24901
1220322	MARCELO PEREIRA VAZ	Cad. Imob.: 58885
1551663	MARCELO PINHEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 61439
348414	MARCELO PINHEIRO GOMES	Cad. Imob.: 74428
1570846	MARCELO PINTO FRANCA	Cad. Imob.: 24706
394246	MARCELO PIRES ROSA	Cad. Imob.: 124002
479791627	MARCELO QUIRINO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 23954
1786458	MARCELO REBOLHO	Cad. Imob.: 15592
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1720325	MARCELO RICARDO SALLES	Cad. Imob.: 71854
613177	MARCELO RODRIGO SILVEIRA	Cad. Imob.: 111368
1065530	MARCELO ROSEMBACK RIBEIRO	Cad. Imob.: 107913
1065530	MARCELO ROSEMBACK RIBEIRO	Cad. Imob.: 107920
1065530	MARCELO ROSEMBACK RIBEIRO	Cad. Imob.: 107909
1065530	MARCELO ROSEMBACK RIBEIRO	Cad. Imob.: 107921
1065530	MARCELO ROSEMBACK RIBEIRO	Cad. Imob.: 107918
1065530	MARCELO ROSEMBACK RIBEIRO	Cad. Imob.: 61734
1066439	MARCELO SCHNEIDER	Cad. Imob.: 86580
1806998	MARCELO SCHUSTER COTTA	Cad. Imob.: 125807
1540440	MARCELO SIDNEI NEVES	Cad. Imob.: 74460
1065319	MARCELO TREIFFELIS	Cad. Imob.: 15766
1065319	MARCELO TREIFFELIS	Cad. Imob.: 15765
480012571	MARCELO VICENTE GUAREZI	Cad. Imob.: 104410
480012571	MARCELO VICENTE GUAREZI	Cad. Imob.: 77377
1399144	MARCELO WOICIECHOVSKI	Cad. Imob.: 93404
480018383	MARCELO ZABONI	Cad. Imob.: 65808
1403850	MARCELO ZANICOSKI MOSCARDI	Cad. Imob.: 114714
1403850	MARCELO ZANICOSKI MOSCARDI	Cad. Imob.: 75782
479777608	MARCELO ZONI BERTO	Cad. Imob.: 90608
479859680	MARCELO ZULIAN GOMES	Cad. Imob.: 101811
47925809	MARCELY DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 169706
479909156	MARCELY HIPOLITO DUTRA	Cad. Imob.: 259632
1474413	MARCIA APARECIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 123621
590	MARCIA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA	Cad. Imob.: 186198
479870756	MARCIA APARECIDA MENDES SANTIAGO	Cad. Imob.: 237345
479925810	MARCIA BAHIA DA LUZ	Cad. Imob.: 54087
47926236	MARCIA BEATRIZ BERNARDI	Cad. Imob.: 165689
85855	MARCIA BEATRIZ NASCIMENTO ADAMS	Cad. Imob.: 54919
1065394	MARCIA BERBERT	Cad. Imob.: 95298
1065416	MARCIA BERNARDO DA SILVA GOMES	Cad. Imob.: 17160
1517953	MARCIA BITTENCOURT SANTOS MARCILIO	Cad. Imob.: 78586
1718983	MARCIA BROWN MUNOZ ARAUJO	Cad. Imob.: 57733
16179	MARCIA CHRISTINA GALVAO HEIL	Cad. Imob.: 94270
490830	MARCIA CLOSS	Cad. Imob.: 16550
490830	MARCIA CLOSS	Cad. Imob.: 16551
490830	MARCIA CLOSS	Cad. Imob.: 16548
490830	MARCIA CLOSS	Cad. Imob.: 16538
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
490830	MARCIA CLOSS	Cad. Imob.: 16549
490830	MARCIA CLOSS	Cad. Imob.: 16539
1758730	MARCIA CRISTINA BRENSE LACERDA	Cad. Imob.: 74819
1553933	MARCIA CRISTINA DA SILVA	Cad. Imob.: 25670
18953	MARCIA CRISTINA DE ROCCO	Cad. Imob.: 76049
479562210	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 179736
55913	MARCIA CRISTINA FURLANETO	Cad. Imob.: 92385
2399	MARCIA CRISTINA GONÇALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 82799

38580	MARCIA CRISTINA MARINHO	Cad. Imob.: 112654
1626205	MARCIA CRISTINA MARINHO	Cad. Imob.: 71436
1727192	MARCIA CRISTINNE GOMES TAVARES MARTINS	Cad. Imob.: 88302
1024825	MÁRCIA DA COSTA RODRIGUES BORGES	Cad. Imob.: 63799
41980	MARCIA DA SILVA MUNIZ	Cad. Imob.: 58698
553840	MARCIA DE ALMEIDA CABRAL VEZINE	Cad. Imob.: 23609
17990	MARCIA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 87644
6424	MARCIA DE FATIMA GONCALVES	Cad. Imob.: 100449
1065211	MARCIA DE JESUS DOFF SOTTA	Cad. Imob.: 110272
1065211	MARCIA DE JESUS DOFF SOTTA	Cad. Imob.: 189979
1065211	MARCIA DE JESUS DOFF SOTTA	Cad. Imob.: 189987
1739166	MARCIA DE LIMA	Cad. Imob.: 25108
47926074	MARCIA DE LIMA SANTOS	Cad. Imob.: 169536
479771987	MARCIA DE PAULA	Cad. Imob.: 220973
1494520	MARCIA DO ROCIO FERREIRA	Cad. Imob.: 77135
479539588	MARCIA DO ROCIO GONCALVES	Cad. Imob.: 69945
1632329	MARCIA DO ROCIO MEDUNA	Cad. Imob.: 63485
1664689	MARCIA DO ROCIO SCHMITT TORINELLI	Cad. Imob.: 72948
1695410	MARCIA DO ROSARIO MARIANO	Cad. Imob.: 78603
479589372	MARCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 183830
1681567	MARCIA DOS SANTOS BUENO CZOCZUK	Cad. Imob.: 113123
1537504	MARCIA ELIANE SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 75542
39748	MARCIA ELIZA DUARTE SANTIAGO	Cad. Imob.: 75488
1750046	MARCIA ELIZANDRA XAVIER DA CRUZ	Cad. Imob.: 83162
1750046	MARCIA ELIZANDRA XAVIER DA CRUZ	Cad. Imob.: 78410
36099	MARCIA FERRAREZE	Cad. Imob.: 90502
1760882	MARCIA FERREIRA DE FREITAS	Cad. Imob.: 122265
1700766	MARCIA FRANCIELE MACENO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 219479
1488031	MARCIA FRANKEN	Cad. Imob.: 90888
1488031	MARCIA FRANKEN	Cad. Imob.: 90889
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1488031	MARCIA FRANKEN	Cad. Imob.: 90887
1488031	MARCIA FRANKEN	Cad. Imob.: 90886
4492870	MARCIA IANCHESKI	Cad. Imob.: 19147
1813676	MARCIA KACZAROUSKI	Cad. Imob.: 67961
1534599	MARCIA KEIKO HOKAZONO TABUSHI	Cad. Imob.: 90280
56936	MARCIA KEIKO TSUCHIYA SATO	Cad. Imob.: 201987
56936	MARCIA KEIKO TSUCHIYA SATO	Cad. Imob.: 61119
56936	MARCIA KEIKO TSUCHIYA SATO	Cad. Imob.: 61118
56936	MARCIA KEIKO TSUCHIYA SATO	Cad. Imob.: 27155
56936	MARCIA KEIKO TSUCHIYA SATO	Cad. Imob.: 92412
1385194	MARCIA KOBUS SOARES	Cad. Imob.: 60435
1385194	MARCIA KOBUS SOARES	Cad. Imob.: 16111
1385194	MARCIA KOBUS SOARES	Cad. Imob.: 16112
1677810	MARCIA LOURENCO DE MELLO	Cad. Imob.: 19547
352489	MARCIA LUCK BEGNINI	Cad. Imob.: 79359
1064983	MARCIA LUZIA DO NASCIMENTO CARDOSO	Cad. Imob.: 79085
80195	MARCIA MARIA DE SA MAFRA	Cad. Imob.: 189898
479859957	MARCIA MARIA DO ROSARIO DE FREITAS	Cad. Imob.: 73057
479501467	MARCIA MARIA FRANCISCO PEREIRA	Cad. Imob.: 52647
306304	MARCIA MARIA MACHADO BONZATO	Cad. Imob.: 67088
1401106	MARCIA MARIA RODRIGUES YOTSUMOTO	Cad. Imob.: 64926
1699300	MARCIA MARIA SALGUEIRO MATOZO	Cad. Imob.: 84879
35050	MARCIA MARIA TAVARES LUIZ LOBO	Cad. Imob.: 52889
1545779	MARCIA MARIA XAVIER BARBOSA COELHO	Cad. Imob.: 67206
1545779	MARCIA MARIA XAVIER BARBOSA COELHO	Cad. Imob.: 57715
1559826	MARCIA MARTINS COLODEL	Cad. Imob.: 89230
1665189	MARCIA MARY HOFFMANN DE OLIVEIRA LACERDA	Cad. Imob.: 52959
1711571	MARCIA MEIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 117187
1711571	MARCIA MEIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 117186
1421476	MARCIA MERONY PEREIRA DE CAMARGO	Cad. Imob.: 182478
1786105	MARCIA MIRANDA ASSUNÇÃO	Cad. Imob.: 116311
1604686	MARCIA MIRANDA MARTINS	Cad. Imob.: 20078

5797	MARCIA MIRANDA RAUSCHER	Cad. Imob.: 105035
5797	MARCIA MIRANDA RAUSCHER	Cad. Imob.: 58650
1665642	MARCIA MOREIRA ANASTACIO	Cad. Imob.: 236594
1711490	MARCIA NASCIMENTO SCHIMIDT	Cad. Imob.: 117139
1722387	MARCIA NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 108693
1680447	MARCIA PEDROSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112492
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1805606	MARCIA PEDROSO MARTINS	Cad. Imob.: 25636
479803412	MÁRCIA PENTEADO PADILHA	Cad. Imob.: 248770
1794701	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 117331
1732404	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112895
371696	MARCIA PIRES PEREIRA	Cad. Imob.: 16736
479523932	MARCIA REGINA CARDOSO	Cad. Imob.: 24814
1647865	MARCIA REGINA DA COSTA	Cad. Imob.: 98487
92053	MARCIA REGINA NASCIMENTO ALVES	Cad. Imob.: 24524
92053	MARCIA REGINA NASCIMENTO ALVES	Cad. Imob.: 220035
3280	MARCIA REGINA PEREIRA ALMINDO DA VEIGA	Cad. Imob.: 26246
41521	MARCIA REGINA RIBEIRO	Cad. Imob.: 235997
42706	MÁRCIA REGINA SCOMASSON	Cad. Imob.: 74546
1748130	MARCIA REGINA SOUZA ALVES	Cad. Imob.: 216135
3484	MÁRCIA ROBERTA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 55341
3484	MÁRCIA ROBERTA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 74357
479663831	MARCIA ROTENBERG	Cad. Imob.: 92351
1714945	MARCIA SEVERINO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 119175
479451117	MARCIA SILVA BACH	Cad. Imob.: 249645
87041	MARCIA SIUCH DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 24198
1672770	MARCIA SOARES	Cad. Imob.: 52103
1464493	MARCIA SOUZA VALDEZ BENITEZ	Cad. Imob.: 91495
1543741	MARCIA TAVARES GONCALVES	Cad. Imob.: 79875
1064908	MARCIA TEREZA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 25877
48917	MARCIA TURCHETI DA COSTA LEITE	Cad. Imob.: 23290
1643460	MARCIAA CRISTINA DE MELLO	Cad. Imob.: 98346
47939931	MARCIANE AFONSO DA COSTA	Cad. Imob.: 74098
60445	MARCIANE ANDRIOLI DIAS	Cad. Imob.: 23903
479759260	MARCIANE MARTINS DA COSTA CARDOSO	Cad. Imob.: 233161
479456615	MARCIANO ALVES VIEIRA	Cad. Imob.: 172839
1771000	MARCIANO ANDERSON DIAS	Cad. Imob.: 67452
610950	MARCIANO BARANIUK JUNIOR	Cad. Imob.: 108233
479575592	MARCIANO DE OLIVEIRA CABRAL	Cad. Imob.: 183776
1064541	MARCIANO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 124476
1064541	MARCIANO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 90121
1064541	MARCIANO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 124475
1559044	MARCIANO MIQUELIN	Cad. Imob.: 19741
479515697	MARCIELE GABRIELLE DE JESUS	Cad. Imob.: 234419
1539647	MARCIELLI SUTIL DE SANTANA DE LIMA	Cad. Imob.: 21934
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1700880	MARCILIANO RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 113470
1397400	MARCILIO A. SANTANA	Cad. Imob.: 71334
1462164	MARCILIO ALVES	Cad. Imob.: 107258
1462164	MARCILIO ALVES	Cad. Imob.: 107256
1462164	MARCILIO ALVES	Cad. Imob.: 107260
1462164	MARCILIO ALVES	Cad. Imob.: 82390
1462164	MARCILIO ALVES	Cad. Imob.: 107255
1064622	MARCILIO DELORENZI DIAS	Cad. Imob.: 74373
1641840	MARCILIO GONCALVES MAIA	Cad. Imob.: 99129
1578170	MARCILIO MORATO	Cad. Imob.: 100071
1525859	MARCILIO RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 112592
1525859	MARCILIO RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 112601
1525859	MARCILIO RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 20052
515957	MARCINEI CUNHA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 120767
479668884	MARCIO ALESSANDER DE FELIX DE FARIAS EIRELI	Cad. Imob.: 219584
479668884	MARCIO ALESSANDER DE FELIX DE FARIAS EIRELI	Cad. Imob.: 219576
479668884	MARCIO ALESSANDER DE FELIX DE FARIAS EIRELI	Cad. Imob.: 261149

479668884	MARCIO ALESSANDER DE FELIX DE FARIAS EIRELI	Cad. Imob.: 261130
479668884	MARCIO ALESSANDER DE FELIX DE FARIAS EIRELI	Cad. Imob.: 261122
1665146	MARCIO ALVES DE JESUS	Cad. Imob.: 58897
1212354	MARCIO ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 186040
682276	MARCIO ANDERSON CEZAR DE ARAUJO	Cad. Imob.: 85356
1554298	MARCIO ANTONIO PINHEIRO	Cad. Imob.: 74390
612987	MARCIO APARECIDO DE CAMARGO	Cad. Imob.: 22483
612987	MARCIO APARECIDO DE CAMARGO	Cad. Imob.: 22484
479575380	MARCIO AUGUSTO DA SILVA XAVIER	Cad. Imob.: 124163
1064436	MARCIO AUGUSTO FERIATO	Cad. Imob.: 88693
1669702	MARCIO AUGUSTO MARTINES	Cad. Imob.: 55669
548227	MARCIO AUGUSTO ZANICOSKI DE ARAUJO	Cad. Imob.: 68614
65463	MÁRCIO AURÉLIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 87174
5568	MARCIO AURELIO VIEIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 85657
5568	MARCIO AURELIO VIEIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 85666
5568	MARCIO AURELIO VIEIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 79292
1383132	MARCIO BARBOSA BASTOS	Cad. Imob.: 57052
1708104	MARCIO BATISTA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 80967
1629590	MARCIO BERNARDINHO	Cad. Imob.: 63539
391166	MARCIO BERTONHA	Cad. Imob.: 125008
391166	MARCIO BERTONHA	Cad. Imob.: 247278
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
391166	MARCIO BERTONHA	Cad. Imob.: 104159
391166	MARCIO BERTONHA	Cad. Imob.: 74702
391166	MARCIO BERTONHA	Cad. Imob.: 76506
391166	MARCIO BERTONHA	Cad. Imob.: 75082
1064479	MARCIO BORGES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 107266
1064479	MARCIO BORGES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 83327
529885	MÁRCIO CÉSAR CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54113
91570	MÁRCIO CÉSAR MENDES	Cad. Imob.: 80828
579823	MARCIO CRISANTO BORBA	Cad. Imob.: 174580
1560182	MARCIO DA ROSA CARDOSO	Cad. Imob.: 71915
479795649	MARCIO DA SILVA DIAS	Cad. Imob.: 212830
1756125	MARCIO DA SILVA MENDES	Cad. Imob.: 75234
1669893	MARCIO DAS NEVES	Cad. Imob.: 108549
1669893	MARCIO DAS NEVES	Cad. Imob.: 86493
47916613	MARCIO DE ABREU PEREIRA	Cad. Imob.: 89625
479987513	MARCIO DE LIMA SANTOS	Cad. Imob.: 248681
479987513	MARCIO DE LIMA SANTOS	Cad. Imob.: 248690
41866	MARCIO DE PAULA CORDEIRO	Cad. Imob.: 215937
479804460	MARCIO DIAS PAULISTA	Cad. Imob.: 249033
39489	MARCIO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 63383
1199986	MARCIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 248827
1522400	MARCIO DOS SANTOS HELENO	Cad. Imob.: 27302
1064282	MARCIO DURANDAL CHUKEWISKI	Cad. Imob.: 89166
1064282	MARCIO DURANDAL CHUKEWISKI	Cad. Imob.: 89167
1064282	MARCIO DURANDAL CHUKEWISKI	Cad. Imob.: 89165
1064282	MARCIO DURANDAL CHUKEWISKI	Cad. Imob.: 101799
1064282	MARCIO DURANDAL CHUKEWISKI	Cad. Imob.: 89168
621757	MARCIO FARIAS	Cad. Imob.: 82327
621757	MARCIO FARIAS	Cad. Imob.: 82365
1508571	MARCIO FERREIRA	Cad. Imob.: 92482
1679201	MARCIO FERREIRA COSTA	Cad. Imob.: 63305
1715011	MARCIO FERREIRA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 119215
1816454	MARCIO GONÇALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86803
349305	MARCIO GUILHERME DA ROCHA	Cad. Imob.: 86195
1064339	MARCIO GUILHERME TISSIANI	Cad. Imob.: 23802
90107	MARCIO HENRIQUE GROSS DGINKEL	Cad. Imob.: 124091
90107	MARCIO HENRIQUE GROSS DGINKEL	Cad. Imob.: 124090
1794248	MARCIO HENRIQUE PAZINATTO LAROCCA	Cad. Imob.: 115751
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
495212	MÁRCIO HENRIQUE VASSÃO ALVES	Cad. Imob.: 166340
1589970	MARCIO ISSA FUJITA	Cad. Imob.: 15058

1589970	MARCIO ISSA FUJITA	Cad. Imob.: 15059
1064371	MARCIO ISSAMI TAKATA	Cad. Imob.: 69658
1064371	MARCIO ISSAMI TAKATA	Cad. Imob.: 71515
1064401	MARCIO JOSE APARECIDO ROCHA	Cad. Imob.: 123724
1064401	MARCIO JOSE APARECIDO ROCHA	Cad. Imob.: 102878
1064401	MARCIO JOSE APARECIDO ROCHA	Cad. Imob.: 123792
87661	MARCIO JOSE BALDUINO	Cad. Imob.: 123162
479618828	MARCIO JOSE BERTHIS PEREIRA	Cad. Imob.: 71821
1393456	MARCIO JOSE CUNHA	Cad. Imob.: 24672
1393456	MARCIO JOSE CUNHA	Cad. Imob.: 68542
1787594	MARCIO JOSE DAS NEVES	Cad. Imob.: 116523
1064142	MARCIO JOSE DE FELIX	Cad. Imob.: 103186
1064142	MARCIO JOSE DE FELIX	Cad. Imob.: 103188
1064150	MARCIO JOSE DE FREITAS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 60932
585220	MARCIO JOSE DE SOUZA	Cad. Imob.: 84030
585220	MARCIO JOSE DE SOUZA	Cad. Imob.: 68813
1582534	MARCIO JOSE DO ROSARIO SOUZA E OUTRO	Cad. Imob.: 56929
1439162	MARCIO JOSE MEIRELES FRANCA	Cad. Imob.: 99136
1728482	MARCIO JULIANO CARDOSO FRANCA	Cad. Imob.: 113528
1064185	MARCIO KESSELI	Cad. Imob.: 89232
1667017	MARCIO KOCHHANN	Cad. Imob.: 92643
479506515	MARCIO LEAL DA SILVA	Cad. Imob.: 95243
1741985	MARCIO LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123618
1695355	MARCIO LORENCO DA SILVA	Cad. Imob.: 25499
47916184	MARCIO LUIS PEDRERO VEGA	Cad. Imob.: 77343
479667527	MARCIO LUIS REBELLO	Cad. Imob.: 192260
1706217	MARCIO LUIZ ANDRIOLI DE SOUZA-ME	Cad. Imob.: 115960
1708821	MARCIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO	Cad. Imob.: 114994
1064193	MARCIO LUIZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86175
529311	MARCIO LUIZ FERREIRA	Cad. Imob.: 67282
1064207	MARCIO LUIZ FERREIRA DAS NEVES	Cad. Imob.: 86637
1064223	MARCIO LUIZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 106435
1064223	MARCIO LUIZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 62031
1064223	MARCIO LUIZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 106431
1064223	MARCIO LUIZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 62029
1064223	MARCIO LUIZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 62030
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1064223	MARCIO LUIZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 63089
1510215	MARCIO LUIZ TREGLIA DE QUEIROZ	Cad. Imob.: 53671
55107	MARCIO MAIDEL	Cad. Imob.: 107810
1544837	MARCIO MARCHI BURDA	Cad. Imob.: 105061
479794138	MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 208795
4376374	MARCIO MESQUITA	Cad. Imob.: 165166
4376374	MARCIO MESQUITA	Cad. Imob.: 165336
4376374	MARCIO MESQUITA	Cad. Imob.: 165328
1063987	MARCIO MIRANDA PINTO	Cad. Imob.: 73792
479860505	MARCIO NASATO	Cad. Imob.: 15437
1643479	MARCIO NUNES DA SILVA	Cad. Imob.: 98796
1416162	MARCIO PEREIRA DE ALENCAR	Cad. Imob.: 83233
1064037	MARCIO PINHEIRO	Cad. Imob.: 81865
4493168	MARCIO PINTO DIAS	Cad. Imob.: 54256
1064053	MARCIO PONTES DO ROSARIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 120809
479587329	MARCIO RAFESON MIRAS	Cad. Imob.: 68600
1064070	MARCIO RIBEIRO MONTEIRO	Cad. Imob.: 24680
1684078	MARCIO RICARDO DE PAULA SANTOS	Cad. Imob.: 21593
514314	MARCIO RICARDO DO CARMO	Cad. Imob.: 20362
67601	MARCIO RODRIGO KOSLOSKI	Cad. Imob.: 222690
507024	MARCIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 250244
479461724	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 53686
497720	MARCIO SANTOS DUTRA	Cad. Imob.: 63928
1510223	MARCIO SILVA XAVIER	Cad. Imob.: 92766
1515616	MARCIO SIN ITI ASSANUMA	Cad. Imob.: 87076
1601733	MARCIO SOARES LOPES	Cad. Imob.: 21930

1063790	MARCIO SOARES SILVA	Cad. Imob.: 63209
697648	MARCIO SOUZA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 115738
1487272	MARCIO TEODORO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24730
1737414	MARCIO VEIGA	Cad. Imob.: 123338
1515870	MARCIO VICENTE DA SILVA	Cad. Imob.: 58539
1529129	MARCIO ZAMBONI MOREIRA	Cad. Imob.: 73768
1399551	MARCO ANTONIO ABUD LEISTER	Cad. Imob.: 73006
1399551	MARCO ANTONIO ABUD LEISTER	Cad. Imob.: 61574
1374443	MARCO ANTONIO ALVES	Cad. Imob.: 24840
649414	MARCO ANTONIO DA SILVA PIANTA	Cad. Imob.: 25611
1565362	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 67227
479626332	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SCALCO	Cad. Imob.: 182109
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1063430	MARCO ANTONIO DOS SANTOS RESENDE	Cad. Imob.: 63922
1580248	MARCO ANTONIO FERRUCCY	Cad. Imob.: 87512
30848	MARCO ANTONIO GARCIA SCHLICHTING	Cad. Imob.: 110700
30848	MARCO ANTONIO GARCIA SCHLICHTING	Cad. Imob.: 110699
30848	MARCO ANTONIO GARCIA SCHLICHTING	Cad. Imob.: 110696
30848	MARCO ANTONIO GARCIA SCHLICHTING	Cad. Imob.: 110694
30848	MARCO ANTONIO GARCIA SCHLICHTING	Cad. Imob.: 110689
1063499	MARCO ANTONIO JORGE HAULY	Cad. Imob.: 62591
79677	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112700
79677	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24985
79677	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 125922
79677	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 248797
479707758	MARCO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 58957
1643487	MARCO ANTONIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 99588
1689487	MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 17638
1191187	MARCO ANTONIO SANTOS SOUZA	Cad. Imob.: 23367
1191187	MARCO ANTONIO SANTOS SOUZA	Cad. Imob.: 125906
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 109888
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 109889
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 109890
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 109885
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 109891
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 109884
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 109892
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 109883
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 92407
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 109893
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 109894
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 109895
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 109896
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 102464
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 20273
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 109887
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 109886
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 92408
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 91767
485292	MARCO ANTONIO SATO	Cad. Imob.: 109882
1554255	MARCO APOLO SALIM GONZALEZ	Cad. Imob.: 58558
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
91197	MARCO ARTUR REINHOLD	Cad. Imob.: 76379
35599	MARCO AURELIO CECHELERO	Cad. Imob.: 118152
35599	MARCO AURELIO CECHELERO	Cad. Imob.: 98787
35599	MARCO AURELIO CECHELERO	Cad. Imob.: 118150
1063669	MARCO AURELIO CHAPAVAL	Cad. Imob.: 56381
1063669	MARCO AURELIO CHAPAVAL	Cad. Imob.: 24294
1063669	MARCO AURELIO CHAPAVAL	Cad. Imob.: 54997
1063669	MARCO AURELIO CHAPAVAL	Cad. Imob.: 77535
1063669	MARCO AURELIO CHAPAVAL	Cad. Imob.: 104262
1517368	MARCO AURELIO DE PAULA VARELLA	Cad. Imob.: 105358
1063723	MARCO AURELIO FERNANDES	Cad. Imob.: 67156

1401467	MARCO AURELIO JUSSIANI DA SILVA	Cad. Imob.: 74110
1592866	MARCO AURELIO PEREIRA LAGOS	Cad. Imob.: 54498
1701800	MARCO AURELIO SIQUEIRA PONS	Cad. Imob.: 98554
1701800	MARCO AURELIO SIQUEIRA PONS	Cad. Imob.: 118484
82244	MARCO FABIANO MAIA	Cad. Imob.: 90978
1572695	MARCO JOSE GONCALVES	Cad. Imob.: 54767
1614703	MARCO MALAQUE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 79980
1063413	MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA	Cad. Imob.: 92243
1063413	MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA	Cad. Imob.: 92244
1063413	MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA	Cad. Imob.: 92245
1063413	MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA	Cad. Imob.: 92246
1476254	MARCONIO LOPES BESERRA	Cad. Imob.: 51011
528080	MARCOS ALBERTO LASCOSKI DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 75452
1569236	MARCOS ALBOITE	Cad. Imob.: 95160
1623362	MARCOS ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 60529
675920	MARCOS ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 16501
675920	MARCOS ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 57255
675920	MARCOS ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 108238
1063162	MARCOS ALVES MOREIRA PINTO	Cad. Imob.: 106456
479590729	MARCOS ANDRE DE VITA JUNIOR	Cad. Imob.: 89786
1628909	MARCOS ANTONIO	Cad. Imob.: 68266
61921	MARCOS ANTONIO ALVES	Cad. Imob.: 24060
66702	MARCOS ANTONIO ALVES DE LIRA	Cad. Imob.: 58966
1399500	MARCOS ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	Cad. Imob.: 72981
479436711	MARCOS ANTONIO BEKON PAULA	Cad. Imob.: 67849
682063	MARCOS ANTONIO BELOBRAM	Cad. Imob.: 71279
1381300	MARCOS ANTONIO BRENAZ	Cad. Imob.: 56364
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1062816	MARCOS ANTONIO CICILINSKI	Cad. Imob.: 17104
1390040	MARCOS ANTONIO CONCEICAO	Cad. Imob.: 64817
33812	MARCOS ANTONIO CORDEIRO	Cad. Imob.: 23627
33812	MARCOS ANTONIO CORDEIRO	Cad. Imob.: 114725
479972559	MARCOS ANTONIO CORREIA CORDEIRO	Cad. Imob.: 96817
1691368	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Cad. Imob.: 115265
1691368	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Cad. Imob.: 113491
1504029	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Cad. Imob.: 65035
1691368	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Cad. Imob.: 22243
4262220	MARCOS ANTONIO DA SILVA CORDEIRO	Cad. Imob.: 20761
479761507	MARCOS ANTONIO DA SILVA SALLES	Cad. Imob.: 234249
1682270	MARCOS ANTONIO DAVID	Cad. Imob.: 98167
1473662	MARCOS ANTONIO DE MELLO	Cad. Imob.: 103554
1396951	MARCOS ANTONIO DOS S DA LUZ/OU	Cad. Imob.: 71013
1489038	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 55021
1404300	MARCOS ANTONIO FANGUEIRO	Cad. Imob.: 76987
1404300	MARCOS ANTONIO FANGUEIRO	Cad. Imob.: 125277
1404300	MARCOS ANTONIO FANGUEIRO	Cad. Imob.: 54352
1404300	MARCOS ANTONIO FANGUEIRO	Cad. Imob.: 76510
1611429	MARCOS ANTONIO FERNANDES	Cad. Imob.: 58651
1062964	MARCOS ANTONIO FORTUNATO	Cad. Imob.: 62593
481432	MARCOS ANTONIO GOMES	Cad. Imob.: 54324
1651110	MARCOS ANTONIO GOMES	Cad. Imob.: 64993
479700931	MARCOS ANTONIO KRASNIAK MARTINS	Cad. Imob.: 215821
623490	MARCOS ANTONIO LEANDRO ALVES	Cad. Imob.: 60486
1588346	MARCOS ANTONIO LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73923
1752243	MARCOS ANTONIO MARTINS SANT'ANA	Cad. Imob.: 80981
1464914	MARCOS ANTONIO MIQUELIN	Cad. Imob.: 21167
1574779	MARCOS ANTONIO MORAIS	Cad. Imob.: 73453
1062662	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 85676
1673998	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 27169
1062670	MARCOS ANTONIO ROQUE	Cad. Imob.: 99814
37303	MARCOS ANTONIO SOUZA	Cad. Imob.: 69817
1062689	MARCOS ANTONIO T LARCEN	Cad. Imob.: 79884
1439316	MARCOS ANTONIO TAMMENHAIN	Cad. Imob.: 99656

1439316	MARCOS ANTONIO TAMMENHAIN	Cad. Imob.: 79950
1481657	MARCOS ANTONIO TIBIRICA	Cad. Imob.: 67386
1404571	MARCOS ANTONIO VANHONI	Cad. Imob.: 76234
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1404571	MARCOS ANTONIO VANHONI	Cad. Imob.: 103418
1704893	MARCOS ANTONIO VICENTE	Cad. Imob.: 23234
1572296	MARCOS ARNALDO ALVES	Cad. Imob.: 26892
1461036	MARCOS AURELIO ANDRADE	Cad. Imob.: 58927
1062778	MARCOS AURELIO ARRUDA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 54893
1554530	MARCOS AURELIO CUNHA	Cad. Imob.: 78895
1062344	MARCOS AURELIO DA SILVA BORGES	Cad. Imob.: 217590
1062379	MARCOS AURELIO DE ARCEGA LEANDRO	Cad. Imob.: 67900
1534319	MARCOS AURELIO DE DEUS GODOY	Cad. Imob.: 76885
426	MARCOS AURELIO DE SOUZA ALVES	Cad. Imob.: 51718
426	MARCOS AURELIO DE SOUZA ALVES	Cad. Imob.: 105305
1678116	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO DAS NEVES	Cad. Imob.: 123331
1544918	MARCOS AURELIO DOS PASSOS BARROS SANTOS	Cad. Imob.: 79496
1544918	MARCOS AURELIO DOS PASSOS BARROS SANTOS	Cad. Imob.: 108444
1514032	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63979
1372688	MARCOS AURELIO G MARTINS	Cad. Imob.: 23352
1693590	MARCOS AURELIO LUIZ MATHEUS	Cad. Imob.: 51656
530263	MARCOS AURELIO MARTINS	Cad. Imob.: 80935
1808630	MARCOS AURELIO MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 17410
1676563	MARCOS AURELIO RIBAS ROSA	Cad. Imob.: 58824
1623389	MARCOS AURELIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 69437
1537849	MARCOS AURELIO ROSA	Cad. Imob.: 55636
1384384	MARCOS AURELIO S DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 59542
1719378	MARCOS AURELIO SAO	Cad. Imob.: 54285
1062549	MARCOS AURELIO STADLER ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 61832
1763946	MARCOS BATISTA FERREIRA HERINGER	Cad. Imob.: 123908
479577544	MARCOS BEZERRA FERNANDES	Cad. Imob.: 179396
1661647	MARCOS BORGES MIRANDA	Cad. Imob.: 25843
1547747	MARCOS CABRAL DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 60451
1643495	MARCOS CESAR BARBOSA	Cad. Imob.: 99480
48275	MARCOS CEZAR ALEXANDRE PIRES	Cad. Imob.: 264768
48275	MARCOS CEZAR ALEXANDRE PIRES	Cad. Imob.: 66266
463779	MARCOS CEZAR ALEXANDRE PIRES JUNIOR	Cad. Imob.: 81564
1452819	MARCOS CEZAR DE ARAUJO	Cad. Imob.: 86512
7994	MARCOS CEZAR KUBIAK	Cad. Imob.: 234087
348457	MARCOS CHAVES	Cad. Imob.: 64382
47890703	MARCOS CLEMENTE PILAR	Cad. Imob.: 20127
21083	MARCOS CORDEIRO RIBEIRO	Cad. Imob.: 75814
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1388533	MARCOS COSTA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 63085
1720074	MARCOS DANIEL BOSZCZOWSKI	Cad. Imob.: 123292
1378694	MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS	Cad. Imob.: 103906
1378694	MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS	Cad. Imob.: 53141
400505	MARCOS DANIEL NICOLA	Cad. Imob.: 90067
1062271	MARCOS DAS NEVES PINTO	Cad. Imob.: 79981
1062298	MARCOS DE MATOS	Cad. Imob.: 66773
1062298	MARCOS DE MATOS	Cad. Imob.: 250708
4584317	MARCOS DO ROSARIO FERREIRA	Cad. Imob.: 190209
1190571	MARCOS EDUARDO BIFFI	Cad. Imob.: 179558
1653202	MARCOS FABRICIO VALDINO	Cad. Imob.: 70550
1763474	MARCOS FELINTRO DA SILVA	Cad. Imob.: 124577
485624	MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 77480
485624	MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 104257
47939460	MARCOS FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 124477
92126	MARCOS FERREIRA MACHADO	Cad. Imob.: 54249
508284	MARCOS GALDINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 101747
391069	MARCOS GALVAN NASSER	Cad. Imob.: 20058
479444781	MARCOS GOMES CARDOSO	Cad. Imob.: 167290
1667971	MARCOS GOMES RODRIGUES	Cad. Imob.: 54609

1667971	MARCOS GOMES RODRIGUES	Cad. Imob.: 101754
1401890	MARCOS GONCALVES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 74399
1061992	MARCOS GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64945
1665014	MARCOS GUIMARAES DE SENA	Cad. Imob.: 61229
479593795	MARCOS JOÃO DO ROCIO RUSSI	Cad. Imob.: 78766
479593795	MARCOS JOÃO DO ROCIO RUSSI	Cad. Imob.: 78765
479593795	MARCOS JOÃO DO ROCIO RUSSI	Cad. Imob.: 78764
1710915	MARCOS JOSE ABBEGG	Cad. Imob.: 116915
1710915	MARCOS JOSE ABBEGG	Cad. Imob.: 249270
1062123	MARCOS JOSÉ DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 123892
1532340	MARCOS JOSE DE CAMPOS	Cad. Imob.: 116074
1442678	MARCOS JOSE DE PAULA SERAFIM	Cad. Imob.: 21628
1062085	MARCOS JOSE DOS PASSOS	Cad. Imob.: 72293
548391	MARCOS JOSE LOPES	Cad. Imob.: 73031
465496	MARCOS JULLIAN SCHMITZ SILVERIO	Cad. Imob.: 115992
1448919	MARCOS LEITE	Cad. Imob.: 82200
1427032	MARCOS LEOPOLDO BERLIN	Cad. Imob.: 114612
1427032	MARCOS LEOPOLDO BERLIN	Cad. Imob.: 114613
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1427032	MARCOS LEOPOLDO BERLIN	Cad. Imob.: 89862
1729535	MARCOS LUIZ DAS NEVES	Cad. Imob.: 116069
1530607	MARCOS MARIANO	Cad. Imob.: 59724
1530607	MARCOS MARIANO	Cad. Imob.: 24236
1530607	MARCOS MARIANO	Cad. Imob.: 54669
1530607	MARCOS MARIANO	Cad. Imob.: 103132
1530607	MARCOS MARIANO	Cad. Imob.: 54653
1527495	MARCOS MAURICIO DE JESUS	Cad. Imob.: 56791
1527495	MARCOS MAURICIO DE JESUS	Cad. Imob.: 56789
1625535	MARCOS MAURICIO PEREIRA	Cad. Imob.: 60326
479648735	MARCOS MAURICIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 55007
479648735	MARCOS MAURICIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 71401
1526600	MARCOS MESSIAS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 125933
4572572	MARCOS MONTEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 65157
47941227	MARCOS MOREIRA	Cad. Imob.: 185078
47941227	MARCOS MOREIRA	Cad. Imob.: 166316
47941227	MARCOS MOREIRA	Cad. Imob.: 185060
1396242	MARCOS MOREIRA P. FILHO	Cad. Imob.: 70486
1382047	MARCOS MORO E OUTROS	Cad. Imob.: 107761
1382047	MARCOS MORO E OUTROS	Cad. Imob.: 107763
1382047	MARCOS MORO E OUTROS	Cad. Imob.: 57268
1382047	MARCOS MORO E OUTROS	Cad. Imob.: 108181
1382047	MARCOS MORO E OUTROS	Cad. Imob.: 108175
1382047	MARCOS MORO E OUTROS	Cad. Imob.: 107762
479668736	MARCOS MOURA DE BRITO	Cad. Imob.: 191035
4416520	MARCOS MUCKE BARON	Cad. Imob.: 189790
1551507	MARCOS OSMAR RIBEIRO LAGUNA	Cad. Imob.: 25603
548111	MARCOS PAULO DOS SANTOS ZELLA	Cad. Imob.: 26634
1061887	MARCOS PAULO MOURA DE FREITAS	Cad. Imob.: 72918
1061895	MARCOS PAULO PINHEIRO LOPES	Cad. Imob.: 72778
1770667	MARCOS PAULO PONTES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 66821
513199	MARCOS PAULO VILLABLANCA VENTURA	Cad. Imob.: 84117
1583409	MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 66110
358541	MARCOS ROBERTO BORSSALI MIORALI	Cad. Imob.: 172596
479614857	MARCOS ROBERTO CORDEIRO	Cad. Imob.: 180238
1646443	MARCOS ROBERTO G. DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98511
69558	MARCOS ROBERTO LOURENCO SOARES	Cad. Imob.: 115933
47911581	MARCOS RODRIGO NASCIMENTO 04125315930	Cad. Imob.: 58595
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479564558	MARCOS RODRIGUES DA SILVA 05635042937	Cad. Imob.: 178314
1061631	MARCOS RODRIGUES MALAQUIAS	Cad. Imob.: 81912
1061631	MARCOS RODRIGUES MALAQUIAS	Cad. Imob.: 54697
1061631	MARCOS RODRIGUES MALAQUIAS	Cad. Imob.: 110058
1061631	MARCOS RODRIGUES MALAQUIAS	Cad. Imob.: 78262

1374290	MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24720
479681139	MARCOS SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 71430
1454080	MARCOS SCHMEGEL	Cad. Imob.: 25579
47939141	MARCOS SCHNEIDER	Cad. Imob.: 16815
1773534	MARCOS SERGIO SAMPAIO	Cad. Imob.: 124793
480016542	MARCOS SIDNEY VIEIRA DE MELLO	Cad. Imob.: 76028
1743996	MARCOS SILVA CATALAO	Cad. Imob.: 124058
1467328	MARCOS SOUZA	Cad. Imob.: 62374
614432	MARCOS VENTURA SOARES	Cad. Imob.: 98368
614432	MARCOS VENTURA SOARES	Cad. Imob.: 98365
1389963	MARCOS VICENTE ROSA	Cad. Imob.: 64694
1061356	MARCOS VIEIRA DA ROSA	Cad. Imob.: 77362
1061356	MARCOS VIEIRA DA ROSA	Cad. Imob.: 104399
1707787	MARCOS VINICIUS DE LIMA MARTINI	Cad. Imob.: 115576
479737100	MARCOS VINICIUS HERMAN	Cad. Imob.: 20103
1061399	MARCOS VINICIUS PADLESKI	Cad. Imob.: 123591
1427695	MARCOS VINICIUS TRAMONTINI	Cad. Imob.: 90295
479513430	MARCOS VINICIUS VIDAL MAZZEO	Cad. Imob.: 177199
1556215	MARCOS WANDERLEI CARDOZO	Cad. Imob.: 55588
21725	MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE	Cad. Imob.: 22396
21725	MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE	Cad. Imob.: 22398
21725	MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE	Cad. Imob.: 22397
480029377	MARCUS AURELIO MARTINS RODRIGUES	Cad. Imob.: 112995
1519026	MARCUS MOYSES SALOMAO	Cad. Imob.: 93488
1183516	MARCUS MOYSÉS SALOMÃO FILHO	Cad. Imob.: 94703
1550381	MARCUS PAULO BARBOSA	Cad. Imob.: 24404
1379771	MARCUS R CARNEIRO E OUTROS	Cad. Imob.: 54218
1061461	MARCUS REIS CARNEIRO	Cad. Imob.: 67720
1207687	MARCUS VINICIUS JHONS LEQUE	Cad. Imob.: 87804
1724924	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DO CARMO MATOZO	Cad. Imob.: 222445
1724924	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DO CARMO MATOZO	Cad. Imob.: 124111
1724924	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DO CARMO MATOZO	Cad. Imob.: 185469
47937203	MARCUS VINICIUS SILVEIRA	Cad. Imob.: 165743
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1623397	MARECI GONCALVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 60541
1731378	MARELI DE PAULA SANTOS	Cad. Imob.: 112922
1455044	MARELI MENDES DA SILVA FREITAS	Cad. Imob.: 66591
1455044	MARELI MENDES DA SILVA FREITAS	Cad. Imob.: 85208
1061160	MARENILZE DE SOUZA	Cad. Imob.: 21661
637564	MARES DO SUL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA	Cad. Imob.: 91615
1061186	MARESSA PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90222
1537512	MARGARET FERREIRA PEZZINI	Cad. Imob.: 91149
1394541	MARGARET MIRANDA ANDRIOLI	Cad. Imob.: 69159
1730932	MARGARETE BISPO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 112811
5649	MARGARETE BONARDO ZELLA	Cad. Imob.: 56178
56804	MARGARETE COELHO CARDOSO BERNARDES	Cad. Imob.: 93629
1709062	MARGARETE CRISTINA DA SILVA BATISTA SANTOS	Cad. Imob.: 116118
1444603	MARGARETE DA SILVA LINS	Cad. Imob.: 65162
4376960	MARGARETE DO ROCIO COSTA FERNANDES	Cad. Imob.: 58486
1779281	MARGARETE DO ROCIO FERREIRA	Cad. Imob.: 74596
1615777	MARGARETE FELTES A. BERNADES	Cad. Imob.: 70705
1500511	MARGARETE GUDO	Cad. Imob.: 20965
1564005	MARGARETE HEDWIG RIESENHUBER	Cad. Imob.: 89218
1387669	MARGARETE MARICATO	Cad. Imob.: 62105
1528793	MARGARETE NEVIADONSKI GONCALVES	Cad. Imob.: 218057
23019	MARGARETE QUINHOLI	Cad. Imob.: 78442
23019	MARGARETE QUINHOLI	Cad. Imob.: 78119
1060929	MARGARETE SCHMIDT DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 56766
1559800	MARGARETE SILVA MARQUES	Cad. Imob.: 87380
1649094	MARGARETH ALVES FERNANDES	Cad. Imob.: 96331
47915889	MARGARETH GONCALVES	Cad. Imob.: 124482
1684051	MARGARETH GONCALVES MACHADO LEANDRO	Cad. Imob.: 110838
57762	MARGARETH KIT LOBO	Cad. Imob.: 94294

72729	MARGARETH MESSIAS HERREIRA	Cad. Imob.: 17011
1061003	MARGARIDA BRIONES	Cad. Imob.: 16519
1061003	MARGARIDA BRIONES	Cad. Imob.: 16520
1396625	MARGARIDA CARDOSO	Cad. Imob.: 70773
1412140	MARGARIDA CRUZ COSTA	Cad. Imob.: 81072
6343	MARGARIDA DE ANDRADE BUENO	Cad. Imob.: 62324
1575813	MARGARIDA DE C.FRANCA E OUTRO	Cad. Imob.: 100961
1575813	MARGARIDA DE C.FRANCA E OUTRO	Cad. Imob.: 100960
539198	MARGARIDA DE FATIMA VASCO FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 26996
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1061046	MARGARIDA DE SOUZA ALVES	Cad. Imob.: 18610
1656295	MARGARIDA GENUARIO	Cad. Imob.: 69905
1060600	MARGARIDA MAXIMO FERREIRA	Cad. Imob.: 59694
1699954	MARGARIDA PARTEKA PETENUSSO	Cad. Imob.: 55314
1699954	MARGARIDA PARTEKA PETENUSSO	Cad. Imob.: 125943
1493850	MARGARIDA RIBEIRO DE FREITAS	Cad. Imob.: 53740
1591720	MARGARIDA SANAE KUBO MATUGUMA	Cad. Imob.: 74210
1703625	MARGARIDA SANTOS ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 115867
1684990	MARGARIDA TORRES DE VASCONCELOS	Cad. Imob.: 54177
1060694	MARGGIE SAYURI MORITA	Cad. Imob.: 71950
1437518	MARI DA LUZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 97312
1545957	MARI DE PAULA MARTINS TAVARES	Cad. Imob.: 110580
1483471	MARI DO ROCIO GOTO ZANLORENZI	Cad. Imob.: 66464
480014728	MARI EUZA LEITE TOMAS	Cad. Imob.: 63293
1185799	MARI FRANCISCA ALVES GONÇALVES	Cad. Imob.: 67368
479774218	MARI HELEN FLORIANO SERAFIM	Cad. Imob.: 111813
42161	MARI LUCI BATISTA	Cad. Imob.: 62205
5240	MARI LUCIA DO AMARAL	Cad. Imob.: 88586
479712263	MARI LUCIA GONÇALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 83696
7242	MARI LUCIA MAURICIO CARVALHO DA CHAGA	Cad. Imob.: 57383
1644890	MARIA CARDOSO MARTINS	Cad. Imob.: 98995
324884	MARIA VERIA DE JESUS	Cad. Imob.: 79286
324884	MARIA VERIA DE JESUS	Cad. Imob.: 71982
1370057	MARIA A S GEBRAN ALVES/OUTRO	Cad. Imob.: 16398
1060325	MARIA ADAILDE ARRUDA MAIA	Cad. Imob.: 85004
649996	MARIA ADALGISA DO NASCIMENTO DAS NEVES	Cad. Imob.: 59029
1434292	MARIA ADAO AMORIM	Cad. Imob.: 95411
1421557	MARIA ADELIA DA SILVA	Cad. Imob.: 86550
1627368	MARIA ADELIR PILZ FRAGOSO	Cad. Imob.: 71624
1404482	MARIA ADIA CAPUTO	Cad. Imob.: 76143
91600	MARIA ADRIANE PORTO DA SILVA DOMINGUES	Cad. Imob.: 115750
1220667	MARIA ALDINEIDE FERNANDES DIAS	Cad. Imob.: 112813
1394460	MARIA ALEXANDRINA DIAS OLIVEIRA	Cad. Imob.: 69086
1545590	MARIA ALICE CUNHA	Cad. Imob.: 87914
1475681	MARIA ALICE DA CONCEICAO DA SILVA	Cad. Imob.: 113610
1475681	MARIA ALICE DA CONCEICAO DA SILVA	Cad. Imob.: 21040
1716085	MARIA ALICE DOS SANTOS MIRANDA	Cad. Imob.: 120183
314536	MARIA ALICE FUKU	Cad. Imob.: 102753
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
314536	MARIA ALICE FUKU	Cad. Imob.: 89419
1716697	MARIA ALICE GALDINO BELO	Cad. Imob.: 120770
581178	MARIA ALICE RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 110200
1060490	MARIA ALICE SILVA STEGMANN	Cad. Imob.: 101255
1443666	MARIA ALVES AVELINO	Cad. Imob.: 79990
1059947	MARIA ALVES CORREA	Cad. Imob.: 100894
1713167	MARIA ALVES DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 118305
1713167	MARIA ALVES DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 118302
1450310	MARIA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 64098
1388550	MARIA ALVES DOS REIS	Cad. Imob.: 63109
1522108	MARIA ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 70113
1522108	MARIA ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 124079
1680170	MARIA ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 80430
68152	MARIA ALVES SILVA	Cad. Imob.: 74566

68152	MARIA ALVES SILVA	Cad. Imob.: 186490
1676040	MARIA ALZIRA DA CONCEIÇÃO POIARES	Cad. Imob.: 82523
1676040	MARIA ALZIRA DA CONCEIÇÃO POIARES	Cad. Imob.: 261661
479485267	MARIA AMELIA CARDOSO	Cad. Imob.: 172626
1525883	MARIA ANACLETO SILVA	Cad. Imob.: 21411
479681171	MARIA ANDZIEWSKI	Cad. Imob.: 60170
479681171	MARIA ANDZIEWSKI	Cad. Imob.: 60148
479681171	MARIA ANDZIEWSKI	Cad. Imob.: 60182
1185373	MARIA ANGELA TRINDADE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 100773
479438986	MARIA ANGÉLICA ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 171760
1729829	MARIA ANGELICA BRAUER MANTOVANI CASAGRANDE	Cad. Imob.: 115840
1669672	MARIA ANGELICA INACIO DA SILVA	Cad. Imob.: 52108
1510339	MARIA ANIBAL	Cad. Imob.: 60172
1715348	MARIA ANTONIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 119551
1676539	MARIA ANTONIA GIACOMINI	Cad. Imob.: 26780
311308	MARIA ANTONIA SERAFIM NUNES	Cad. Imob.: 74076
1060163	MARIA ANTONIA SILVA FRANCISCO	Cad. Imob.: 102837
1060163	MARIA ANTONIA SILVA FRANCISCO	Cad. Imob.: 90850
1060180	MARIA ANUNCIADA DA S SEVERINO	Cad. Imob.: 58556
1449796	MARIA ANUNCIADA DE LIMA	Cad. Imob.: 66009
1497685	MARIA APARECIDA	Cad. Imob.: 69149
1534513	MARIA APARECIDA LOPES COSTA	Cad. Imob.: 108374
1602071	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 21877
1815288	MARIA APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 24436
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1605402	MARIA APARECIDA ASSAI	Cad. Imob.: 15989
1605402	MARIA APARECIDA ASSAI	Cad. Imob.: 82412
1059718	MARIA APARECIDA BARBOSA	Cad. Imob.: 68257
1059726	MARIA APARECIDA BORSSALI MIORALI	Cad. Imob.: 17015
76775	MARIA APARECIDA CORDEIRO DO AMARAL	Cad. Imob.: 100059
1693867	MARIA APARECIDA CRUZ	Cad. Imob.: 115511
2143	MARIA APARECIDA DA CRUZ	Cad. Imob.: 112893
32115	MARIA APARECIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 22512
1379739	MARIA APARECIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 25850
32115	MARIA APARECIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 22514
1379739	MARIA APARECIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 54098
32115	MARIA APARECIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 235059
310310	MARIA APARECIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 112823
1681320	MARIA APARECIDA DA SILVA CORREA	Cad. Imob.: 20701
1494406	MARIA APARECIDA DA SILVA PROENCA	Cad. Imob.: 114369
1494406	MARIA APARECIDA DA SILVA PROENCA	Cad. Imob.: 114370
1494406	MARIA APARECIDA DA SILVA PROENCA	Cad. Imob.: 59865
1494406	MARIA APARECIDA DA SILVA PROENCA	Cad. Imob.: 114372
1059777	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA	Cad. Imob.: 20308
54070	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA RAIMUNDO	Cad. Imob.: 63746
1536486	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 70548
479755884	MARIA APARECIDA DE ARAUJO ROSA	Cad. Imob.: 107979
1683047	MARIA APARECIDA DE JESUS	Cad. Imob.: 85640
47925981	MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS SCHERMAK	Cad. Imob.: 169145
1552007	MARIA APARECIDA DE MORAES RIBEIRO	Cad. Imob.: 54103
1634208	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	Cad. Imob.: 85828
1582615	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 103814
1582615	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 53807
1470736	MARIA APARECIDA DE SANTANA	Cad. Imob.: 54895
1470736	MARIA APARECIDA DE SANTANA	Cad. Imob.: 252042
1526839	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 17050
1392468	MARIA APARECIDA DONADON DA SILVA	Cad. Imob.: 67302
1059394	MARIA APARECIDA FERREIRA	Cad. Imob.: 114005
1059394	MARIA APARECIDA FERREIRA	Cad. Imob.: 25825
1692330	MARIA APARECIDA FERREIRA	Cad. Imob.: 123202
1608789	MARIA APARECIDA FERREIRA	Cad. Imob.: 52159
1700367	MARIA APARECIDA FRANCISCA PEREIRA	Cad. Imob.: 112626
1528610	MARIA APARECIDA GONCALVES	Cad. Imob.: 71517

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1668536	MARIA APARECIDA GUILHERME FRANCISCO	Cad. Imob.: 82347
1521683	MARIA APARECIDA LUIZ DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 74239
1474782	MARIA APARECIDA MONTEIRO	Cad. Imob.: 71886
1604325	MARIA APARECIDA NARCISO	Cad. Imob.: 25341
1422499	MARIA APARECIDA O.DOS SANTOS	Cad. Imob.: 87043
479811644	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25575
75868	MARIA APARECIDA RAINERTE	Cad. Imob.: 125241
1731149	MARIA APARECIDA RODRIGUES	Cad. Imob.: 112989
1497715	MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA CARNEIRO	Cad. Imob.: 68169
1423436	MARIA APARECIDA S MARTINS	Cad. Imob.: 87505
1059610	MARIA APARECIDA VASCONCELLOS	Cad. Imob.: 74368
1542176	MARIA APERECIDA ALVES PORRUA	Cad. Imob.: 16436
1651838	MARIA ARIENE ROVEDO	Cad. Imob.: 93700
1651838	MARIA ARIENE ROVEDO	Cad. Imob.: 17682
1716220	MARIA ARLETE DA SILVA	Cad. Imob.: 120375
78158	MARIA ARLETE DA SILVA	Cad. Imob.: 69641
18341	MARIA AUGUSTA CORDEIRO FERREIRA	Cad. Imob.: 83616
1633155	MARIA AUGUSTA DE ASSUNCAO	Cad. Imob.: 68364
368733	MARIA AURÉLIA GONÇALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 88301
1673939	MARIA AURORA MONTEIRO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 107487
582190	MARIA AUXILIADORA AMARAL	Cad. Imob.: 84965
582190	MARIA AUXILIADORA AMARAL	Cad. Imob.: 85083
1059165	MARIA AUXILIADORA BRAZ VIDAL	Cad. Imob.: 101907
1059165	MARIA AUXILIADORA BRAZ VIDAL	Cad. Imob.: 83364
4532660	MARIA AUXILIADORA COELHO MARQUES	Cad. Imob.: 81927
4532660	MARIA AUXILIADORA COELHO MARQUES	Cad. Imob.: 82146
1383094	MARIA AUXILIADORA DA S. CRUZ	Cad. Imob.: 58471
1059190	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	Cad. Imob.: 57724
40738	MARIA AUXILIADORA SANTOS TAVARES	Cad. Imob.: 89154
1582240	MARIA BARBOSA	Cad. Imob.: 100161
1522752	MARIA BARBOSA COELHO	Cad. Imob.: 97708
1641859	MARIA BARBOSA SOUZA	Cad. Imob.: 98800
1637479	MARIA BARRETO	Cad. Imob.: 98267
1718363	MARIA BASTOS ALVES BATISTA	Cad. Imob.: 53766
1471694	MARIA BATISTA CARDOSO	Cad. Imob.: 62766
1059327	MARIA BATISTA CORREIA	Cad. Imob.: 83473
1628925	MARIA BEATRIZ	Cad. Imob.: 62931
1527541	MARIA BEATRIZ PORTO SANTOS	Cad. Imob.: 93599
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47925930	MARIA BEATRIZ VIANA DE FRANÇA	Cad. Imob.: 169498
398691	MARIA BEATRIZ VIEIRA MANSO	Cad. Imob.: 89571
1714295	MARIA BELIZARIO BARBOSA FERREIRA	Cad. Imob.: 118789
1583654	MARIA BELMIRA DE TORRES	Cad. Imob.: 66005
1589156	MARIA BELMIRA T DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74032
1705431	MARIA BENEDITA DA SILVA BAMVAKIADIS	Cad. Imob.: 106695
1646451	MARIA BENEDITA M. S. PEREIRA	Cad. Imob.: 98694
1421905	MARIA BENEDITA S DA SILVA	Cad. Imob.: 86737
1510371	MARIA BENICIA BRENTANO	Cad. Imob.: 111107
1510371	MARIA BENICIA BRENTANO	Cad. Imob.: 111106
1510371	MARIA BENICIA BRENTANO	Cad. Imob.: 68913
1739760	MARIA BERNADETE DE MIRANDA	Cad. Imob.: 62831
15156	MARIA BERNADETE MACHADO DAS NEVES	Cad. Imob.: 125839
1489402	MARIA BERNADETE NEIVA NEGRAO MANSAN	Cad. Imob.: 27040
1521640	MARIA BERNADETE ROSA HONORATO	Cad. Imob.: 64565
363375	MARIA BERNADETE SOUZA	Cad. Imob.: 59458
1724053	MARIA BERTASSO BARROS	Cad. Imob.: 112943
90859	MARIA BETANIA DUTRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 75603
1058851	MARIA BORGES FERNANDES	Cad. Imob.: 50722
1584839	MARIA BRASILIO	Cad. Imob.: 78661
1058924	MARIA CALADO DA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 70708
355623	MARIA CÂNDIDA AURÉLIO DE CASTRO	Cad. Imob.: 95712
1466160	MARIA CANDIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86943

1627376	MARIA CANDIDO DOSSANTOS	Cad. Imob.: 71829
1452533	MARIA CARDOSO	Cad. Imob.: 77111
479789746	MARIA CARDOSO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 16014
1655345	MARIA CARDOSO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 80670
1377922	MARIA CARMELINA R CALIXTON	Cad. Imob.: 52629
480031363	MARIA CAROLINA DE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 25619
1059041	MARIA CAROLO BONSENHOR	Cad. Imob.: 80332
1058452	MARIA CECILIA AULICINO BASTOS JORGE	Cad. Imob.: 91796
1058452	MARIA CECILIA AULICINO BASTOS JORGE	Cad. Imob.: 100579
1632345	MARIA CECILIA DOS S. SOUZA	Cad. Imob.: 62843
1536990	MARIA CECILIA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 79444
1497731	MARIA CELEIDE DA SILVA	Cad. Imob.: 63715
1560387	MARIA CELESTE MENESES SILVA	Cad. Imob.: 85335
1597493	MARIA CELESTE PRADO BARBUR	Cad. Imob.: 88203
1661183	MARIA CELIA BERTOLDI	Cad. Imob.: 80422
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479668434	MARIA CELIA COSTA VIDAL	Cad. Imob.: 64688
1555324	MARIA CELIA DE DEUS RIBEIRO	Cad. Imob.: 86510
89478	MARIA CELIA FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 233030
1542486	MARIA CELINA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 63064
4508025	MARIA CICERA BERNARDO DA SILVA	Cad. Imob.: 124496
479776598	MARIA CLARA DE ALMEIDA PIRES SCHUARTS	Cad. Imob.: 78225
1567764	MARIA CLARA JACINTO DA COSTA	Cad. Imob.: 90488
1567764	MARIA CLARA JACINTO DA COSTA	Cad. Imob.: 105499
1567764	MARIA CLARA JACINTO DA COSTA	Cad. Imob.: 105498
1567764	MARIA CLARA JACINTO DA COSTA	Cad. Imob.: 105501
14362	MARIA CLARA RODRIGUES NUNES	Cad. Imob.: 65800
35076	MARIA CLAUDETE DO ROSARIO	Cad. Imob.: 87069
587052	MARIA CLAUDIA NASCIMENTO TORRES	Cad. Imob.: 100675
341681	MARIA CLAUDINA DE LOURDES FLORENCIO	Cad. Imob.: 87341
1490893	MARIA CLEUSA DIAS	Cad. Imob.: 15907
1490893	MARIA CLEUSA DIAS	Cad. Imob.: 27082
1443135	MARIA CONCEBIDA DE SOUZA HONORATO	Cad. Imob.: 111436
1443135	MARIA CONCEBIDA DE SOUZA HONORATO	Cad. Imob.: 27042
1533797	MARIA CONCEICAO DA COSTA	Cad. Imob.: 23859
1419307	MARIA CONCEICAO DOS S ALVES	Cad. Imob.: 85194
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105131
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26539
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26417
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26382
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 112274
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26380
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26377
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 112275
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 112276
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23684
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23700
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23702
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23709
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 23711
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 22967
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105129
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105130
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 113971
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105132
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105133
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105134
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105135
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105136
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105137
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 114040
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 114041

1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 114043
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 114046
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26037
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 114047
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26033
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26027
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105208
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 114050
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 26024
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105249
1377655	MARIA CONCEICAO SAVAS KAILI	Cad. Imob.: 105250
47887982	MARIA CONSUELO MAYER RIBAS	Cad. Imob.: 88435
71234	MARIA CORDEIRO DA ROSA CARDOSO	Cad. Imob.: 71640
1550942	MARIA CORREA	Cad. Imob.: 75861
1721070	MARIA CORREIA	Cad. Imob.: 81283
1497740	MARIA CORREIA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 62821
1641875	MARIA CORREIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 98446
1560271	MARIA CORREIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 255769
1560271	MARIA CORREIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 255750
1560271	MARIA CORREIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 255777
1560271	MARIA CORREIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 20346
1058274	MARIA CREUSA LUCHINI FERNANDES	Cad. Imob.: 26934
1674161	MARIA CRISTINA CABRAL DA SILVA	Cad. Imob.: 81417
479801843	MARIA CRISTINA COSTA DE MAGALHAES	Cad. Imob.: 252557
479801843	MARIA CRISTINA COSTA DE MAGALHAES	Cad. Imob.: 250074
1058304	MARIA CRISTINA DA ROCHA MARTINS	Cad. Imob.: 104790
1058304	MARIA CRISTINA DA ROCHA MARTINS	Cad. Imob.: 104791
1058304	MARIA CRISTINA DA ROCHA MARTINS	Cad. Imob.: 89250
68845	MARIA CRISTINA DE MELO LOPES	Cad. Imob.: 60111
1722379	MARIA CRISTINA DOS SANTOS CELESTINO	Cad. Imob.: 112826
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1722379	MARIA CRISTINA DOS SANTOS CELESTINO	Cad. Imob.: 60413
479909067	MARIA CRISTINA DOS SANTOS PETRISIO	Cad. Imob.: 87459
49255	MARIA CRISTINA GONÇALVES CAPETA	Cad. Imob.: 57046
49255	MARIA CRISTINA GONÇALVES CAPETA	Cad. Imob.: 107841
49255	MARIA CRISTINA GONÇALVES CAPETA	Cad. Imob.: 107844
49255	MARIA CRISTINA GONÇALVES CAPETA	Cad. Imob.: 107838
1549464	MARIA CRISTINA LUCK	Cad. Imob.: 78288
1549464	MARIA CRISTINA LUCK	Cad. Imob.: 102500
1549464	MARIA CRISTINA LUCK	Cad. Imob.: 91417
1420372	MARIA CRISTINA PAIS	Cad. Imob.: 85969
1401343	MARIA CRISTINA P.DE CARVALHO	Cad. Imob.: 73901
1058380	MARIA CRISTINA PEREIRA	Cad. Imob.: 65704
47422	MARIA CRISTINA ROSA DA SILVA ROCHA	Cad. Imob.: 23195
1595911	MARIA CRISTINA SALES B GONZAGA	Cad. Imob.: 19096
1664980	MARIA CRISTINA VALENTIM	Cad. Imob.: 74504
1622692	MARIA CUNHA	Cad. Imob.: 86822
1711628	MARIA CUNHA PEREIRA	Cad. Imob.: 117201
1532804	MARIA DA CONCEICAO BARROS	Cad. Imob.: 69047
1760777	MARIA DA CONCEIÇAO BATISTA DE CONCEIÇAO	Cad. Imob.: 124516
1746391	MARIA DA CONCEIÇAO CARDOSO	Cad. Imob.: 104394
1746391	MARIA DA CONCEIÇAO CARDOSO	Cad. Imob.: 93066
1746391	MARIA DA CONCEIÇAO CARDOSO	Cad. Imob.: 77513
1746391	MARIA DA CONCEIÇAO CARDOSO	Cad. Imob.: 93064
1746391	MARIA DA CONCEIÇAO CARDOSO	Cad. Imob.: 93068
1746391	MARIA DA CONCEIÇAO CARDOSO	Cad. Imob.: 93067
1746391	MARIA DA CONCEIÇAO CARDOSO	Cad. Imob.: 93065
1057936	MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA BATISTA	Cad. Imob.: 21036
1057936	MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA BATISTA	Cad. Imob.: 113608
479815712	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	Cad. Imob.: 20229
1441922	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA RAMOS	Cad. Imob.: 21751
1682806	MARIA DA CONCEICAO DE AMORIM LIMA FALCAO	Cad. Imob.: 26706
1057960	MARIA DA CONCEICAO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 82689

86886	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS NEVES	Cad. Imob.: 218090
1407392	MARIA DA CONCEICAO F DA SILVA	Cad. Imob.: 77742
1407392	MARIA DA CONCEICAO F DA SILVA	Cad. Imob.: 77743
1413341	MARIA DA CONCEICAO FARIA	Cad. Imob.: 81685
1413341	MARIA DA CONCEICAO FARIA	Cad. Imob.: 102433
1759221	MARIA DA CONCEICAO GABRIELA SANTOS	Cad. Imob.: 112746
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1444719	MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 53307
1469665	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 64438
1446657	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	Cad. Imob.: 20021
479560935	MARIA DA CONCEICAO SALVINO HENRIQUE	Cad. Imob.: 185167
1058053	MARIA DA CONCEICAO SUAVE	Cad. Imob.: 83707
1636138	MARIA DA COSTA SCHINAIDER	Cad. Imob.: 102506
1636138	MARIA DA COSTA SCHINAIDER	Cad. Imob.: 102509
1636138	MARIA DA COSTA SCHINAIDER	Cad. Imob.: 92933
1410989	MARIA DA FE ELIAS AVELAR	Cad. Imob.: 80156
1395076	MARIA DA GLORIA A. AGOSTINHO	Cad. Imob.: 69805
1182528	MARIA DA GLORIA SOARES VIANA	Cad. Imob.: 74574
1587471	MARIA DA GRACA DE ANDRADE	Cad. Imob.: 106548
1587471	MARIA DA GRACA DE ANDRADE	Cad. Imob.: 106547
1587471	MARIA DA GRACA DE ANDRADE	Cad. Imob.: 61423
1350	MARIA DA GRACA INACIO ZACARIAS	Cad. Imob.: 65273
1380028	MARIA DA GRACA MAIA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 54306
1203070	MARIA DA GRAÇA MILET DO ROSARIO	Cad. Imob.: 51512
1057626	MARIA DA GRAÇA NASCIMENTO SILVEIRA	Cad. Imob.: 74345
479677751	MARIA DA GRAÇA SALES RODRIGUES	Cad. Imob.: 109065
1553739	MARIA DA GRACA SILVA	Cad. Imob.: 20277
1440993	MARIA DA GUIA PICANCO	Cad. Imob.: 101260
1668587	MARIA DA LUZ CORREIA	Cad. Imob.: 59624
1374346	MARIA DA LUZ DOS S DE DEUS	Cad. Imob.: 24770
1773739	MARIA DA LUZ DOS SANTOS MALETZKE	Cad. Imob.: 58665
479816379	MARIA DA LUZ FREITAS DOS ANJOS	Cad. Imob.: 73231
1528254	MARIA DA LUZ LEITE BUENO	Cad. Imob.: 60998
17922	MARIA DA LUZ MARTINS MACENO	Cad. Imob.: 59713
1497774	MARIA DA LUZ PINHEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 64001
1497774	MARIA DA LUZ PINHEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 235156
1418017	MARIA DA LUZ PIRES VELOZO	Cad. Imob.: 84289
1442945	MARIA DA LUZ POTGURSKI	Cad. Imob.: 27088
1617176	MARIA DA LUZ SANTOS	Cad. Imob.: 71344
1751263	MARIA DA LUZ SILVA MATTOS	Cad. Imob.: 82714
1504037	MARIA DA PAZ DE GOIS	Cad. Imob.: 59915
1544624	MARIA DA PAZ DE GOIS FERREIRA	Cad. Imob.: 248894
479890790	MARIA DA PAZ MOREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 75226
1456628	MARIA DA PENHA LOURENCO DIAS	Cad. Imob.: 112789
479701369	MARIA DA PENHA MORONI	Cad. Imob.: 187674
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479762902	MARIA DA PENHA SILVA	Cad. Imob.: 235512
1580663	MARIA DA SILVA CAPETA	Cad. Imob.: 87384
1057189	MARIA DA SILVA CORREIA	Cad. Imob.: 84552
480000565	MARIA DA SILVA GERVASI	Cad. Imob.: 75144
1437879	MARIA DA SILVA HENNING	Cad. Imob.: 97674
1630288	MARIA DA SILVA MENDES	Cad. Imob.: 68307
1057251	MARIA DA TRINDADE DE OLIVEIRA COSTA	Cad. Imob.: 56353
1057251	MARIA DA TRINDADE DE OLIVEIRA COSTA	Cad. Imob.: 114549
1444360	MARIA DALHA VALHE	Cad. Imob.: 21604
1473131	MARIA DALVA DROZDA	Cad. Imob.: 79874
1560573	MARIA DAS DORES EVANGELISTA	Cad. Imob.: 94395
1537873	MARIA DAS DORES FAVERO	Cad. Imob.: 72590
1540718	MARIA DAS DORES RIBEIRO	Cad. Imob.: 81896
1705229	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NEVES	Cad. Imob.: 90319
1521381	MARIA DAS GRACAS DE S. ARAUJO	Cad. Imob.: 64027
1402374	MARIA DAS GRACAS DE S CORDEIRO/OUTRO	Cad. Imob.: 74642
388807	MARIA DAS GRAÇAS DUARTE	Cad. Imob.: 69067

1220632	MARIA DAS GRAÇAS LIMA	Cad. Imob.: 86242
56472	MARIA DAS GRACAS SILVA	Cad. Imob.: 99252
1443534	MARIA DAS MERCES ROSA DA SILVA	Cad. Imob.: 79960
1726366	MARIA DAS NEVES CARDOSO	Cad. Imob.: 95859
479441570	MARIA DAS NEVES MAYER	Cad. Imob.: 70940
1448730	MARIA DE ALCANTARA ANDRIOLI	Cad. Imob.: 79341
479759286	MARIA DE ANDRADE CRUZ	Cad. Imob.: 233129
1647873	MARIA DE F. DO N. JUGLARY	Cad. Imob.: 98638
1056891	MARIA DE FATIMA ANDRIOLI	Cad. Imob.: 57305
1520253	MARIA DE FATIMA ANTUNES	Cad. Imob.: 184705
479618240	MARIA DE FATIMA COELHO QUEIROZ	Cad. Imob.: 72329
1659910	MARIA DE FATIMA DA S FERREIRA	Cad. Imob.: 67355
1056948	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Cad. Imob.: 67062
87475	MARIA DE FATIMA DA SILVA XAVIER	Cad. Imob.: 56527
1536222	MARIA DE FATIMA DA VEIGA	Cad. Imob.: 124030
1493787	MARIA DE FATIMA DE AMORIM	Cad. Imob.: 72119
1483994	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60079
1616706	MARIA DE FATIMA F ROCHA	Cad. Imob.: 70910
1528068	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA AUBIM	Cad. Imob.: 51589
1528068	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA AUBIM	Cad. Imob.: 56747
1741250	MARIA DE FATIMA FIRMINO DA SILVA SALDANHA	Cad. Imob.: 59863
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1741250	MARIA DE FATIMA FIRMINO DA SILVA SALDANHA	Cad. Imob.: 114361
1733281	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 112691
1504045	MARIA DE FATIMA GONCALVES	Cad. Imob.: 74068
1504053	MARIA DE FATIMA GREGORIO	Cad. Imob.: 65085
479672822	MARIA DE FATIMA JACINTO	Cad. Imob.: 77936
1502999	MARIA DE FATIMA LEMOS	Cad. Imob.: 114588
1502999	MARIA DE FATIMA LEMOS	Cad. Imob.: 59875
1502999	MARIA DE FATIMA LEMOS	Cad. Imob.: 59877
1586270	MARIA DE FATIMA QUADRO	Cad. Imob.: 99790
17302	MARIA DE FATIMA SANTOS BORBA	Cad. Imob.: 91286
1679074	MARIA DE FREITAS BARBOSA PONTES	Cad. Imob.: 233269
1539612	MARIA DE JESUS	Cad. Imob.: 76492
1527690	MARIA DE JESUS DE PAULA	Cad. Imob.: 233382
1717359	MARIA DE JESUS DE PAULA GONÇALVES	Cad. Imob.: 66001
1399896	MARIA DE JESUS MIGUEL	Cad. Imob.: 73199
1450646	MARIA DE JESUS SANTIAGO CORTESE	Cad. Imob.: 53062
1185268	MARIA DE LAS MERCEDES NOVOA LAMAS GORI	Cad. Imob.: 164720
1185268	MARIA DE LAS MERCEDES NOVOA LAMAS GORI	Cad. Imob.: 162329
47925604	MARIA DE LIMA ALVES BARBOSA	Cad. Imob.: 169978
1717847	MARIA DE LOURDES ALVES GOMES	Cad. Imob.: 121524
1552643	MARIA DE LOURDES ARAUJO DIAS	Cad. Imob.: 94559
1552643	MARIA DE LOURDES ARAUJO DIAS	Cad. Imob.: 94558
1444573	MARIA DE LOURDES ARAUJO SANTOS	Cad. Imob.: 65141
1429531	MARIA DE LOURDES B DOS SANTOS	Cad. Imob.: 91728
1429531	MARIA DE LOURDES B DOS SANTOS	Cad. Imob.: 91727
1531093	MARIA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 71164
1543768	MARIA DE LOURDES BATISTEL LIMA	Cad. Imob.: 100696
1768379	MARIA DE LOURDES BEDNARCZUK PECINE	Cad. Imob.: 102415
1768379	MARIA DE LOURDES BEDNARCZUK PECINE	Cad. Imob.: 92027
1373757	MARIA DE LOURDES BOINOWSKI	Cad. Imob.: 23562
48640	MARIA DE LOURDES BORBA	Cad. Imob.: 54671
1056760	MARIA DE LOURDES BORBA	Cad. Imob.: 58884
574996	MARIA DE LOURDES BORGES	Cad. Imob.: 19580
1056840	MARIA DE LOURDES CORDEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 112840
479808287	MARIA DE LOURDES DA COSTA XAVIER DE SOUZA	Cad. Imob.: 21570
1699644	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Cad. Imob.: 233404
1412884	MARIA DE LOURDES DA SILVA DA COSTA	Cad. Imob.: 81444
1521764	MARIA DE LOURDES DA SILVA JACINTO	Cad. Imob.: 55246
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479970963	MARIA DE LOURDES DE LUNA	Cad. Imob.: 240192
1409581	MARIA DE LOURDES DE O TIBIRICA	Cad. Imob.: 79076

4508300	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SCHEREIBER	Cad. Imob.: 86809
1390031	MARIA DE LOURDES DEMBITZKI DA SILVA	Cad. Imob.: 64789
1808907	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 57442
1560026	MARIA DE LOURDES DO R S RIBEIRO	Cad. Imob.: 86677
479904618	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 75053
479904618	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 109452
479904618	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 72576
1500538	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	Cad. Imob.: 233811
1056379	MARIA DE LOURDES FELISBINO	Cad. Imob.: 104864
457078	MARIA DE LOURDES FERRAZ ABALEM	Cad. Imob.: 79050
30570	MARIA DE LOURDES FREITAS LOYOLA	Cad. Imob.: 73043
1056417	MARIA DE LOURDES GARCIA	Cad. Imob.: 68126
1752553	MARIA DE LOURDES GONÇALVES FANHANI	Cad. Imob.: 70855
492361	MARIA DE LOURDES LEMES DA SILVA	Cad. Imob.: 67013
4401328	MARIA DE LOURDES MACIEL DE SOUZA	Cad. Imob.: 23512
1781200	MARIA DE LOURDES MANFRIN	Cad. Imob.: 20115
1453823	MARIA DE LOURDES MELLO ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 81748
1384333	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	Cad. Imob.: 59514
1417827	MARIA DE LOURDES P.LOURENCO	Cad. Imob.: 84170
4377850	MARIA DE LOURDES RIBEIRO CARAMUJO	Cad. Imob.: 95214
4377850	MARIA DE LOURDES RIBEIRO CARAMUJO	Cad. Imob.: 95213
4377850	MARIA DE LOURDES RIBEIRO CARAMUJO	Cad. Imob.: 100691
4377850	MARIA DE LOURDES RIBEIRO CARAMUJO	Cad. Imob.: 100278
81990	MARIA DE LOURDES RIBEIRO ZELA	Cad. Imob.: 110840
479657718	MARIA DE LOURDES RODRIGO FERREIRA	Cad. Imob.: 80075
1395505	MARIA DE LOURDES SANTOS	Cad. Imob.: 70068
1713175	MARIA DE LOURDES SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 118314
1710605	MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUSA	Cad. Imob.: 116789
1710605	MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUSA	Cad. Imob.: 116787
1710605	MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUSA	Cad. Imob.: 116785
1390490	MARIA DE LOURDES SCOMACAO	Cad. Imob.: 65818
1638947	MARIA DE LOURDES SCREMIM	Cad. Imob.: 99804
1686984	MARIA DE LOURDES SOUZA CANHOLA	Cad. Imob.: 124861
1439359	MARIA DE LURDES A. GOMES	Cad. Imob.: 99792
1477323	MARIA DE LURDES DA CUNHA VENTURA	Cad. Imob.: 73159
1670972	MARIA DE LURDES DA SILVA	Cad. Imob.: 65003
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1445618	MARIA DE LURDES DA SILVA LOPES	Cad. Imob.: 69793
1716778	MARIA DE LURDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 120821
1056182	MARIA DE LURDES FERREIRA NUNES	Cad. Imob.: 64434
1504061	MARIA DE LURDES FRANCA VOI	Cad. Imob.: 64762
1478214	MARIA DE LURDES GOMES	Cad. Imob.: 82220
1500546	MARIA DE LURDES JESUS CORDEIRO	Cad. Imob.: 113674
1500546	MARIA DE LURDES JESUS CORDEIRO	Cad. Imob.: 20997
1658158	MARIA DE LURDES MARTINS COSTA	Cad. Imob.: 72383
1624806	MARIA DE LURDES MATOSO	Cad. Imob.: 69344
1462610	MARIA DE LURDES NATALIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 17322
1462610	MARIA DE LURDES NATALIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 17323
1563092	MARIA DE LURDES OLIVEIRA SILVA	Cad. Imob.: 51021
1419277	MARIA DE LURDES PINHEIRO	Cad. Imob.: 85165
1664867	MARIA DE LURDES PIRES	Cad. Imob.: 107795
1640445	MARIA DE LURDES PIRES	Cad. Imob.: 98631
1664867	MARIA DE LURDES PIRES	Cad. Imob.: 107796
1664867	MARIA DE LURDES PIRES	Cad. Imob.: 55985
1056280	MARIA DE LURDES ROCCO SERRATO	Cad. Imob.: 76037
1646460	MARIA DE LURDES S. DE SOUZA	Cad. Imob.: 98313
1504070	MARIA DE LURDES SAMPAIO	Cad. Imob.: 66381
1646478	MARIA DE LURDES SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 98804
1055690	MARIA DE LURDES SGARBOZA	Cad. Imob.: 115175
1055690	MARIA DE LURDES SGARBOZA	Cad. Imob.: 115174
1055690	MARIA DE LURDES SGARBOZA	Cad. Imob.: 56550
1395297	MARIA DE LURDES XAVIER GAUDERT	Cad. Imob.: 69938
1533258	MARIA DE MIRANDA ALVES	Cad. Imob.: 59692

1666061	MARIA DE NAZARETH BARROS TAVARES	Cad. Imob.: 92648
1424599	MARIA DE OLIVEIRA PINTO	Cad. Imob.: 88229
1473484	MARIA DE OLIVEIRA VEIGA	Cad. Imob.: 62795
1055828	MARIA DE SOUZA CASTRO	Cad. Imob.: 86090
1654292	MARIA DE SOUZA MARTINS	Cad. Imob.: 69896
1458655	MARIA DE SOUZA ROSA	Cad. Imob.: 82453
33642	MARIA DEL CARMEN FREIRE RICO	Cad. Imob.: 94280
1553321	MARIA DELACI DE CARVALHO	Cad. Imob.: 25485
1674420	MARIA DELACI FARIAS DE JESUS	Cad. Imob.: 23109
13072	MARIA DELURDES SILVA FERREIRA	Cad. Imob.: 170585
13072	MARIA DELURDES SILVA FERREIRA	Cad. Imob.: 170593
1636146	MARIA DEMITROV DA SILVA	Cad. Imob.: 93542
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1055925	MARIA DILVA POLICENA OVERGARD	Cad. Imob.: 73201
1494368	MARIA DINA BARBOSA	Cad. Imob.: 98900
1479768	MARIA DIVA SALVADOR	Cad. Imob.: 105692
1479768	MARIA DIVA SALVADOR	Cad. Imob.: 51818
1479768	MARIA DIVA SALVADOR	Cad. Imob.: 55468
1055356	MARIA DIVA VIEIRA	Cad. Imob.: 20981
1747401	MARIA DO CARMO DA CRUZ	Cad. Imob.: 88274
1510495	MARIA DO CARMO DA SILVA	Cad. Imob.: 99981
479558132	MARIA DO CARMO DA SILVA	Cad. Imob.: 179841
1650971	MARIA DO CARMO DAMACENO	Cad. Imob.: 59871
1472968	MARIA DO CARMO DOS REIS SANTOS	Cad. Imob.: 88873
1463985	MARIA DO CARMO JORGE CAPETA	Cad. Imob.: 54841
41041	MARIA DO CARMO MACHADO	Cad. Imob.: 116669
1688006	MARIA DO CARMO MACHADO	Cad. Imob.: 56869
1055496	MARIA DO CARMO MARTINS	Cad. Imob.: 62770
1382330	MARIA DO CARMO PEREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 108168
1626825	MARIA DO CARMO PEREIRA SANTANA	Cad. Imob.: 71862
1391682	MARIA DO CARMO SALON BRENNSEN	Cad. Imob.: 79313
1391682	MARIA DO CARMO SALON BRENNSEN	Cad. Imob.: 66654
1055607	MARIA DO LIVRAMENTO DA ROCHA	Cad. Imob.: 21081
1390597	MARIA DO PILAR CUNHA COSTA	Cad. Imob.: 65874
1055062	MARIA DO PILAR DELFINO ALVES	Cad. Imob.: 71964
1625543	MARIA DO PILAR GONCALVES	Cad. Imob.: 60322
1678248	MARIA DO PILAR RICARDO DAS NEVES	Cad. Imob.: 73178
1474600	MARIA DO PRADO DE LEAO	Cad. Imob.: 77886
1426532	MARIA DO ROCIO ACHATEZ CABRAL	Cad. Imob.: 102789
1426532	MARIA DO ROCIO ACHATEZ CABRAL	Cad. Imob.: 89553
46736	MARIA DO ROCIO ANASTACIO COSTA	Cad. Imob.: 89404
1533584	MARIA DO ROCIO CAMPOS DA SILVA	Cad. Imob.: 73425
1504096	MARIA DO ROCIO CARDOSO	Cad. Imob.: 74080
479507112	MARIA DO ROCIO CARDOSO BARBOSA	Cad. Imob.: 87507
1554107	MARIA DO ROCIO CHEMURE CECHELERO	Cad. Imob.: 113259
1554107	MARIA DO ROCIO CHEMURE CECHELERO	Cad. Imob.: 79583
1554107	MARIA DO ROCIO CHEMURE CECHELERO	Cad. Imob.: 113260
1554107	MARIA DO ROCIO CHEMURE CECHELERO	Cad. Imob.: 94816
1554107	MARIA DO ROCIO CHEMURE CECHELERO	Cad. Imob.: 79568
1055224	MARIA DO ROCIO COMINESE FREIRE	Cad. Imob.: 96508
1686453	MARIA DO ROCIO COSTA	Cad. Imob.: 61741
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1686453	MARIA DO ROCIO COSTA	Cad. Imob.: 110185
1686453	MARIA DO ROCIO COSTA	Cad. Imob.: 19352
1055259	MARIA DO ROCIO CUNHA	Cad. Imob.: 84132
1483889	MARIA DO ROCIO CUNHA JACINTO	Cad. Imob.: 80123
46388	MARIA DO ROCIO DA CRUZ COSTA	Cad. Imob.: 72822
1638955	MARIA DO ROCIO DA S NASCIMENTO	Cad. Imob.: 98680
1477382	MARIA DO ROCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 82007
1477382	MARIA DO ROCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 69795
1477382	MARIA DO ROCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 112570
1055283	MARIA DO ROCIO DA VEIGA CHERCHIGLIA	Cad. Imob.: 83126
1055283	MARIA DO ROCIO DA VEIGA CHERCHIGLIA	Cad. Imob.: 101915

4756649	MARIA DO ROCIO DE FREITAS SORIANI	Cad. Imob.: 92571
479927545	MARIA DO ROCIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58484
1456822	MARIA DO ROCIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 100472
1693719	MARIA DO ROCIO DOS SANTOS REIS	Cad. Imob.: 22873
4574249	MARIA DO ROCIO DUTRA PEREIRA	Cad. Imob.: 101902
6432	MARIA DO ROCIO ESPIRITO SANTO LUCENA	Cad. Imob.: 96880
46744	MARIA DO ROCIO FERREIRA	Cad. Imob.: 104407
46744	MARIA DO ROCIO FERREIRA	Cad. Imob.: 77368
1657860	MARIA DO ROCIO FRANCO DA LUZ	Cad. Imob.: 107739
1390660	MARIA DO ROCIO GONCALVES NATEL	Cad. Imob.: 65987
1640461	MARIA DO ROCIO J. SANTOS	Cad. Imob.: 99313
1494104	MARIA DO ROCIO JACINTO	Cad. Imob.: 57688
1494104	MARIA DO ROCIO JACINTO	Cad. Imob.: 108513
4401603	MARIA DO ROCIO MACHADO	Cad. Imob.: 184470
1489348	MARIA DO ROCIO MARTINS DA GRACA	Cad. Imob.: 23536
479685207	MARIA DO ROCIO MATIAS	Cad. Imob.: 74823
1412175	MARIA DO ROCIO MATOS BORGES	Cad. Imob.: 24562
4377966	MARIA DO ROCIO MENDES DA VEIGA	Cad. Imob.: 170011
1377884	MARIA DO ROCIO NOGUEIRA MARTINS	Cad. Imob.: 52615
1453220	MARIA DO ROCIO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 73650
1055003	MARIA DO ROCIO PERNA VAN HERP	Cad. Imob.: 73931
1055003	MARIA DO ROCIO PERNA VAN HERP	Cad. Imob.: 93414
1055003	MARIA DO ROCIO PERNA VAN HERP	Cad. Imob.: 94363
4533453	MARIA DO ROCIO POLETI ALVES IZAIAS	Cad. Imob.: 26316
32727	MARIA DO ROCIO RICARDO MACIEL	Cad. Imob.: 26954
1765019	MARIA DO ROCIO RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 112844
1539809	MARIA DO ROCIO RODRIGUES DA CUNHA	Cad. Imob.: 101021
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479848912	MARIA DO ROCIO SANTA CLARA CARDOSO	Cad. Imob.: 57231
479848912	MARIA DO ROCIO SANTA CLARA CARDOSO	Cad. Imob.: 108299
1055038	MARIA DO ROCIO SANTOS	Cad. Imob.: 26882
47913975	MARIA DO ROCIO SANTOS	Cad. Imob.: 80086
674770	MARIA DO ROCIO SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 26962
1556533	MARIA DO ROCIO SANTOS FERREIRA	Cad. Imob.: 67124
60194	MARIA DO ROCIO SILVA	Cad. Imob.: 99500
1055046	MARIA DO ROCIO SODRE VICTAL SILVEIRA	Cad. Imob.: 106176
1502778	MARIA DO ROCIO TAVARES BORBA	Cad. Imob.: 60034
1599909	MARIA DO ROCIO VEIGA ROSINA	Cad. Imob.: 20821
479825629	MARIA DO ROCIO VENTURA DE SOUZA	Cad. Imob.: 84992
1497790	MARIA DO ROCIO ZELLA	Cad. Imob.: 63672
1395904	MARIA DO ROSARIO A PEREIRA	Cad. Imob.: 70273
1409190	MARIA DO ROSARIO C BENVENUTTI	Cad. Imob.: 78850
967890	MARIA DO ROSARIO CARVALHO	Cad. Imob.: 113698
967890	MARIA DO ROSARIO CARVALHO	Cad. Imob.: 23182
967890	MARIA DO ROSARIO CARVALHO	Cad. Imob.: 115047
967890	MARIA DO ROSARIO CARVALHO	Cad. Imob.: 114000
967890	MARIA DO ROSARIO CARVALHO	Cad. Imob.: 91602
479557764	MARIA DO ROSARIO COSTA	Cad. Imob.: 58710
1422332	MARIA DO ROSARIO PIRES PONTES	Cad. Imob.: 86955
1465295	MARIA DO ROSARIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 94814
1458060	MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 83449
1727605	MARIA DO SOCORRO ANTUNES SOARES	Cad. Imob.: 99305
1742612	MARIA DO SOCORRO CELESTINO DOS SANTOS SIMOES	Cad. Imob.: 109995
1419790	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	Cad. Imob.: 85547
34363	MARIA DO SOCORRO DA SILVA NOGUEIRA	Cad. Imob.: 65099
348015	MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85505
479510539	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SERAFIM	Cad. Imob.: 93351
1054678	MARIA DO SOCORRO FRANÇA.	Cad. Imob.: 119804
1434756	MARIA DO SOCORRO NUNES DE SA	Cad. Imob.: 94784
1434756	MARIA DO SOCORRO NUNES DE SA	Cad. Imob.: 92312
1686372	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO RODRIGUES	Cad. Imob.: 86203
1712179	MARIA DO SOCORRO SANTANA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 124017
1712179	MARIA DO SOCORRO SANTANA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 117494

1426257	MARIA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 89308
1524682	MARIA DOLORES DO NASCIMENTO EDUVIRGES	Cad. Imob.: 85649
1524682	MARIA DOLORES DO NASCIMENTO EDUVIRGES	Cad. Imob.: 85647
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1054775	MARIA DONIZETE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82113
1550250	MARIA DORLY BARDELLI DE LIMA	Cad. Imob.: 72160
1646486	MARIA DOROTI PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98677
1456202	MARIA DOS ANJOS WOLD	Cad. Imob.: 87222
1475550	MARIA DOS PRAZERES DE JESUS	Cad. Imob.: 64607
1551884	MARIA DOS REMEDIOS DE OLIVEIRA PINHEIRO	Cad. Imob.: 54468
1384163	MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23361
1384163	MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98993
1679112	MARIA DOS SANTOS FERNANDES	Cad. Imob.: 104282
1433717	MARIA DOS SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 95004
1383957	MARIA DOS SANTOS MARQUES COUTO	Cad. Imob.: 59252
1383957	MARIA DOS SANTOS MARQUES COUTO	Cad. Imob.: 59251
1714244	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Cad. Imob.: 118782
1484141	MARIA DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 81741
1398563	MARIA DOS SANTOS SOUZA	Cad. Imob.: 110420
1398563	MARIA DOS SANTOS SOUZA	Cad. Imob.: 72410
1510525	MARIA DOS SANTOS SUNTAQUE	Cad. Imob.: 20578
1439596	MARIA E MARQUES	Cad. Imob.: 99979
337382	MARIA EDILEUZA SILVA	Cad. Imob.: 113977
337382	MARIA EDILEUZA SILVA	Cad. Imob.: 23672
337382	MARIA EDILEUZA SILVA	Cad. Imob.: 113978
1700430	MARIA EDUARDA DE SOUZA ANTUNES	Cad. Imob.: 93362
479654140	MARIA EDUARDA DOS SANTOS MARIANO	Cad. Imob.: 180289
479980039	MARIA EDUARDA MIRANDA VARESCHINI	Cad. Imob.: 112848
479650578	MARIA EDUARDA UBERNA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78147
1464043	MARIA ELENA DIAZ DE ALMADA	Cad. Imob.: 123625
1700278	MARIA ELENIS DE FRANÇA	Cad. Imob.: 96333
1624822	MARIA ELIANE RIBEIRO	Cad. Imob.: 69521
1537024	MARIA ELIS DA GRACA SANTOS	Cad. Imob.: 73286
1432788	MARIA ELISA FERREIRA GOMES	Cad. Imob.: 94252
1054457	MARIA ELISA RABELO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89348
1054457	MARIA ELISA RABELO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102736
1746359	MARIA ELISABET WOPEREIS MORENO DA SILVA	Cad. Imob.: 100455
1422	MARIA ELIZA DO NASCIMENTO CUNHA	Cad. Imob.: 85186
82007	MARIA ELIZA DO PILAR	Cad. Imob.: 23263
38318	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA ROSA	Cad. Imob.: 17555
1397001	MARIA ELIZE PEREIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 71044
75957	MARIA ELIZETE KHALIL	Cad. Imob.: 64195
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1504134	MARIA ELOINA LOPES	Cad. Imob.: 64843
1053981	MARIA ELOITA MAFRA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 95302
1053981	MARIA ELOITA MAFRA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 95300
1464981	MARIA ELVIRA LIMA ALVES	Cad. Imob.: 107305
1464981	MARIA ELVIRA LIMA ALVES	Cad. Imob.: 83215
1464981	MARIA ELVIRA LIMA ALVES	Cad. Imob.: 107309
1436147	MARIA ELZA BARLETTA MENDES	Cad. Imob.: 96357
1528424	MARIA EMILIA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 25455
1528424	MARIA EMILIA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 251356
1547216	MARIA EMILIA MARTINS	Cad. Imob.: 103956
1547216	MARIA EMILIA MARTINS	Cad. Imob.: 103957
1547216	MARIA EMILIA MARTINS	Cad. Imob.: 52977
1504142	MARIA ESTELITA GALDINO	Cad. Imob.: 64458
47920831	MARIA EUGENIA ALVES PINHEIRO BRITTES	Cad. Imob.: 94413
1404415	MARIA EUGENIA C NOGUEIRA	Cad. Imob.: 76111
1599437	MARIA EUGENIA DE O. SILVA	Cad. Imob.: 75363
1685597	MARIA EUGENIA RODRIGUES	Cad. Imob.: 102395
1685597	MARIA EUGENIA RODRIGUES	Cad. Imob.: 92065
1491172	MARIA EUGENIO CHIOZZINI	Cad. Imob.: 68935
1586025	MARIA EUNICE	Cad. Imob.: 99760

1054171	MARIA EUNICE DA SILVA	Cad. Imob.: 51608
1504150	MARIA EUNICE DE SIQUEIRA FERNANDES	Cad. Imob.: 114190
1504150	MARIA EUNICE DE SIQUEIRA FERNANDES	Cad. Imob.: 60032
479614806	MARIA EUNICE LEANDRO FERREIRA	Cad. Imob.: 190926
1497782	MARIA F. FRANCO R. SILVA	Cad. Imob.: 63881
1533657	MARIA FARIAS DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 99866
1053655	MARIA FATIMA DA CUNHA	Cad. Imob.: 55421
1053655	MARIA FATIMA DA CUNHA	Cad. Imob.: 51625
1441507	MARIA FERMINA DA LUZ	Cad. Imob.: 101557
1586432	MARIA FERMINA PINTO	Cad. Imob.: 99756
1493280	MARIA FERMINO SANTOS	Cad. Imob.: 62403
60186	MARIA FERNANDA DA SILVA QUADROS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80558
1584847	MARIA FERREIRA	Cad. Imob.: 78707
1549545	MARIA FERREIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 103387
1706420	MARIA FILOMENA DE FREITAS PEREIRA	Cad. Imob.: 91606
1706420	MARIA FILOMENA DE FREITAS PEREIRA	Cad. Imob.: 91608
1706420	MARIA FILOMENA DE FREITAS PEREIRA	Cad. Imob.: 94132
1624830	MARIA FRANCA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 60441
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1534335	MARIA FRANCISCA DA SILVA	Cad. Imob.: 26476
593702	MARIA FRANCISCA DA SILVA	Cad. Imob.: 20607
47925760	MARIA FRANCISCA DE LIMA CORDEIRO	Cad. Imob.: 170046
1581635	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 87147
1711652	MARIA FRANCISCA DOS ANJOS	Cad. Imob.: 117206
1711652	MARIA FRANCISCA DOS ANJOS	Cad. Imob.: 117204
1659146	MARIA FRANCISCA DOS PRAZERES	Cad. Imob.: 73350
1615220	MARIA FRANCISCA TEODORO DA SILVA	Cad. Imob.: 79914
1371797	MARIA FRANCISCO JACQUES	Cad. Imob.: 22449
1053906	MARIA GABRIELLA BATTAGLI	Cad. Imob.: 124125
1053906	MARIA GABRIELLA BATTAGLI	Cad. Imob.: 73492
1562975	MARIA GALDINO DE JESUS	Cad. Imob.: 50953
1540157	MARIA GALDINO PONTES	Cad. Imob.: 75003
1444611	MARIA GENI ROCHA BELIZARIO	Cad. Imob.: 65168
1444611	MARIA GENI ROCHA BELIZARIO	Cad. Imob.: 114460
479533792	MARIA GILMARA LOURENÇO DE OLIVEIRA HENRIQUES GONCALVES	Cad. Imob.: 23576
479792674	MARIA GLACI PORTO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 23365
479708312	MARIA GOMES CORREIA FEITOSA	Cad. Imob.: 65892
1434225	MARIA GOMES GIMENES	Cad. Imob.: 95315
47907223	MARIA GOMES MACEDO	Cad. Imob.: 105450
1407562	MARIA GONCALVES	Cad. Imob.: 77856
1381636	MARIA GONÇALVES	Cad. Imob.: 56706
1704907	MARIA GONCALVES MADERA	Cad. Imob.: 22439
104248	MARIA GONCALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 100521
104248	MARIA GONCALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 103017
1540963	MARIA GONCALVES SALVADOR	Cad. Imob.: 17422
34088	MARIA GONSALVES	Cad. Imob.: 70514
34088	MARIA GONSALVES	Cad. Imob.: 62933
1537903	MARIA GONSALVES MOREIRA	Cad. Imob.: 62360
1537903	MARIA GONSALVES MOREIRA	Cad. Imob.: 106678
1683659	MARIA GORETE COELHO	Cad. Imob.: 76297
1683659	MARIA GORETE COELHO	Cad. Imob.: 111351
1452690	MARIA GORETE DE ANHAIA	Cad. Imob.: 80098
1053426	MARIA GORETE LAURIANO	Cad. Imob.: 52079
1740067	MARIA GORETI BONALDI OLIVEIRA	Cad. Imob.: 72426
1740067	MARIA GORETI BONALDI OLIVEIRA	Cad. Imob.: 109317
30821	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 61706
30821	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 106241
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1564528	MARIA GRACIA BRACCO FUSCO	Cad. Imob.: 95317
1510568	MARIA GRACIOSA HUF	Cad. Imob.: 54515
4378253	MARIA GUILHERMINA MACIEL BORGES	Cad. Imob.: 116055
43516	MARIA HELENA ALVES	Cad. Imob.: 102330
43516	MARIA HELENA ALVES	Cad. Imob.: 81707

43516	MARIA HELENA ALVES	Cad. Imob.: 102329
47916362	MARIA HELENA ANNES ROGERIO	Cad. Imob.: 53133
47916362	MARIA HELENA ANNES ROGERIO	Cad. Imob.: 103806
1053531	MARIA HELENA CELESTINO	Cad. Imob.: 83401
1536311	MARIA HELENA CHAVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 236551
1430	MARIA HELENA COSTA DE SOUZA	Cad. Imob.: 58243
1768131	MARIA HELENA DA ROSA MANASSES	Cad. Imob.: 218758
89044	MARIA HELENA DA SILVA BITENCOURT	Cad. Imob.: 68628
1053582	MARIA HELENA DE C DO AMARANTE	Cad. Imob.: 90872
479621691	MARIA HELENA DE CASTRO MOURA	Cad. Imob.: 148199
479621691	MARIA HELENA DE CASTRO MOURA	Cad. Imob.: 57929
1522442	MARIA HELENA DOMINGOS OSTROVSKI	Cad. Imob.: 165735
1522442	MARIA HELENA DOMINGOS OSTROVSKI	Cad. Imob.: 88353
1510576	MARIA HELENA DOS SANTOS CORREIA	Cad. Imob.: 109314
1510576	MARIA HELENA DOS SANTOS CORREIA	Cad. Imob.: 86600
1519689	MARIA HELENA FRANCA RODRIGUES	Cad. Imob.: 81978
85910	MARIA HELENA MENDES NIZIO	Cad. Imob.: 101224
85910	MARIA HELENA MENDES NIZIO	Cad. Imob.: 101223
85910	MARIA HELENA MENDES NIZIO	Cad. Imob.: 77982
85910	MARIA HELENA MENDES NIZIO	Cad. Imob.: 89397
85910	MARIA HELENA MENDES NIZIO	Cad. Imob.: 94248
85910	MARIA HELENA MENDES NIZIO	Cad. Imob.: 94356
1053175	MARIA HELENA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 51223
1389670	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS REIS	Cad. Imob.: 64354
1515268	MARIA HELENA PROENCA	Cad. Imob.: 20143
1683390	MARIA HELENA RODRIGUES	Cad. Imob.: 109742
1717642	MARIA HELENA SOCORRO FERREIRA	Cad. Imob.: 55372
1717642	MARIA HELENA SOCORRO FERREIRA	Cad. Imob.: 217662
1634682	MARIA HELENA SOCORRO FERREIRA	Cad. Imob.: 84781
1715372	MARIA HELENA TENORIO MENDES	Cad. Imob.: 119573
1638963	MARIA HELENA TENORIO MENDES	Cad. Imob.: 99046
1053329	MARIA IMACULADA DA SILVA	Cad. Imob.: 78667
1518267	MARIA INES BORGE	Cad. Imob.: 107962
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1518267	MARIA INES BORGE	Cad. Imob.: 56988
1518267	MARIA INES BORGE	Cad. Imob.: 56738
1539221	MARIA INES BRITTES MARQUES PEREIRA	Cad. Imob.: 73396
1413554	MARIA INES DA CRUZ ARMSTRONG	Cad. Imob.: 81788
32093	MARIA INES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112859
479487162	MARIA INES PADILHA DA SILVA	Cad. Imob.: 20348
1693417	MARIA INEZ CUSTODIO GONCALVES	Cad. Imob.: 90411
4589963	MARIA INEZ GOMES CORREA	Cad. Imob.: 71369
1713132	MARIA IONE MIGUEL DE SOUZA	Cad. Imob.: 98499
1606107	MARIA IRACEMA SOUZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82325
1552147	MARIA IRENE ALEXANDRE PEREIRA	Cad. Imob.: 54396
1408836	MARIA IRENE CORREIA DA SILVA	Cad. Imob.: 78687
454605	MARIA ISABEL AQUINO SIMON	Cad. Imob.: 61261
454605	MARIA ISABEL AQUINO SIMON	Cad. Imob.: 106205
1052900	MARIA ISABEL DA SILVA	Cad. Imob.: 82663
361364	MARIA ISABEL DE CAMPOS SCHMIDT	Cad. Imob.: 73177
1735357	MARIA ISABEL FOGACA CARLOS	Cad. Imob.: 112937
1699636	MARIA ISABEL SANDRI	Cad. Imob.: 64825
1466658	MARIA ISMENIA DA SILVA	Cad. Imob.: 68546
1376454	MARIA ISOLETE DE O GONCALVES	Cad. Imob.: 27407
479820872	MARIA IVANI DA SILVEIRA MADZGALLA	Cad. Imob.: 252280
1396730	MARIA IVANISE DA SILVA	Cad. Imob.: 70875
1624849	MARIA IVETE ALVES	Cad. Imob.: 69245
574376	MARIA IVETE MENDES QUEIROS	Cad. Imob.: 61363
1540106	MARIA IVONE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69372
1397010	MARIA IVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 110247
1531522	MARIA IVONETE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 59960
1704559	MARIA IZABEL AMORIM PONTES	Cad. Imob.: 80084
1052497	MARIA IZABEL CHAVES	Cad. Imob.: 89911

1433563	MARIA IZABEL DA COSTA E OUTROS	Cad. Imob.: 94856
1585797	MARIA IZABEL DA SILVA PINTO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 96988
338656	MARIA IZABEL FARIAS	Cad. Imob.: 89126
1378929	MARIA IZABEL LEANDRO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 60827
1378929	MARIA IZABEL LEANDRO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 123853
1492357	MARIA IZABEL RODRIGUES	Cad. Imob.: 62778
1531956	MARIA IZABEL SAMWAYS VALINAS	Cad. Imob.: 114615
1531956	MARIA IZABEL SAMWAYS VALINAS	Cad. Imob.: 89866
1531956	MARIA IZABEL SAMWAYS VALINAS	Cad. Imob.: 114614
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1465783	MARIA JACIRA DE LARA ESTIVAL	Cad. Imob.: 113905
1465783	MARIA JACIRA DE LARA ESTIVAL	Cad. Imob.: 51599
1465783	MARIA JACIRA DE LARA ESTIVAL	Cad. Imob.: 23499
479509972	MARIA JANETE FERRAREZ RAMOS	Cad. Imob.: 190624
479509972	MARIA JANETE FERRAREZ RAMOS	Cad. Imob.: 190608
67784	MARIA JANETE SANTIAGO	Cad. Imob.: 185868
1646494	MARIA JOAO LUIZ	Cad. Imob.: 98887
1637509	MARIA JOSE ALVES	Cad. Imob.: 98675
1473	MARIA JOSE ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 99862
1396455	MARIA JOSE BARBOSA	Cad. Imob.: 70581
63282	MARIA JOSE CORREIA MATOSO	Cad. Imob.: 88510
1630300	MARIA JOSE DA COSTA NUNES	Cad. Imob.: 69153
1465236	MARIA JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 61011
1465236	MARIA JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 71938
1549090	MARIA JOSE DA SILVA VANHONNI	Cad. Imob.: 79208
79901	MARIA JOSE DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 103648
79901	MARIA JOSE DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 53606
1500562	MARIA JOSE DE CAMPOS CORREA	Cad. Imob.: 20817
1500562	MARIA JOSE DE CAMPOS CORREA	Cad. Imob.: 113640
1500562	MARIA JOSE DE CAMPOS CORREA	Cad. Imob.: 20815
1486829	MARIA JOSE DE CHAVES LIMA	Cad. Imob.: 51399
1456784	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA	Cad. Imob.: 91585
1456784	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA	Cad. Imob.: 91586
1052217	MARIA JOSE DE SANTANA	Cad. Imob.: 63099
1052217	MARIA JOSE DE SANTANA	Cad. Imob.: 17175
1663640	MARIA JOSE DEMBISKI	Cad. Imob.: 64561
1404296	MARIA JOSE DO NASCIMENTO SILVEIRA	Cad. Imob.: 76065
1051920	MARIA JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 111913
1051920	MARIA JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 66437
1809504	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 59690
350150	MARIA JOSE FEITOSA VIANA	Cad. Imob.: 63299
1052284	MARIA JOSE FERNANDES	Cad. Imob.: 68868
1052284	MARIA JOSE FERNANDES	Cad. Imob.: 111121
1715950	MARIA JOSÉ FERREIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 120058
1500570	MARIA JOSE JARDIM	Cad. Imob.: 21840
1613197	MARIA JOSE LIMA ALVES	Cad. Imob.: 53929
1613197	MARIA JOSE LIMA ALVES	Cad. Imob.: 53928
593257	MARIA JOSE MARCONDES DOMINGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 92101
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
593257	MARIA JOSE MARCONDES DOMINGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 92103
593257	MARIA JOSE MARCONDES DOMINGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 76428
1478257	MARIA JOSE MARTINS	Cad. Imob.: 74930
11371	MARIA JOSE NETO ARAUJO	Cad. Imob.: 102021
11371	MARIA JOSE NETO ARAUJO	Cad. Imob.: 84024
1458361	MARIA JOSE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 17644
1421808	MARIA JOSE PAIFER	Cad. Imob.: 86675
809	MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 54683
1515276	MARIA JOSE TAVARES	Cad. Imob.: 91326
1731424	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112964
1520067	MARIA JOSEFA DA SILVA FRANCA	Cad. Imob.: 21409
1451553	MARIA JOSEFA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 66404
1052470	MARIA JOSEFA FRANCA	Cad. Imob.: 60831
1052470	MARIA JOSEFA FRANCA	Cad. Imob.: 106290

1652710	MARIA JUCARA DE PAULA C.	Cad. Imob.: 70116
56928	MARIA JUDITH GIMENES VILLA	Cad. Imob.: 94757
56928	MARIA JUDITH GIMENES VILLA	Cad. Imob.: 94756
1712071	MARIA JUESSI BARRETO	Cad. Imob.: 117398
1502468	MARIA JULIA BENTO LOPES	Cad. Imob.: 71878
1588079	MARIA JULIA BORBA	Cad. Imob.: 73971
1052080	MARIA JURACI LEMES CORREIA	Cad. Imob.: 83855
1732170	MARIA JUREMA SILVA RAMOS	Cad. Imob.: 112631
1731564	MARIA JUREMA VIDAL DA ROSA	Cad. Imob.: 112936
1713710	MARIA KELE DIAS MAIA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 118913
1713710	MARIA KELE DIAS MAIA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 118512
1713710	MARIA KELE DIAS MAIA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 118518
1713710	MARIA KELE DIAS MAIA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 118515
479776288	MARIA KUCZERA KRUKE	Cad. Imob.: 210650
1052160	MARIA KURIYAMA	Cad. Imob.: 85910
1646508	MARIA L. VIANA	Cad. Imob.: 99003
332720	MARIA LACERDA DA SILVA	Cad. Imob.: 93637
1444182	MARIA LACHOVICZ	Cad. Imob.: 80117
1726587	MARIA LEIDE SILVA DE FRANCA	Cad. Imob.: 106221
1726587	MARIA LEIDE SILVA DE FRANCA	Cad. Imob.: 60723
1726587	MARIA LEIDE SILVA DE FRANCA	Cad. Imob.: 106218
1726587	MARIA LEIDE SILVA DE FRANCA	Cad. Imob.: 106217
1552341	MARIA LEOCADIA DE JESUS	Cad. Imob.: 54430
1051679	MARIA LIDIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68610
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1430750	MARIA LIDIA ERNANDES	Cad. Imob.: 92718
1681494	MARIA LIGIA COSTA	Cad. Imob.: 89234
1451480	MARIA LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85816
1420348	MARIA LOLA FILADELFO	Cad. Imob.: 85937
1402617	MARIA LOPES	Cad. Imob.: 74904
453951	MARIA LUCELIA DA SILVA	Cad. Imob.: 112984
335037	MARIA LUCI ALVES	Cad. Imob.: 70812
1749668	MARIA LUCI SANTOS PATULSKI	Cad. Imob.: 68423
314560	MARIA LUCIA BATISTEL LEÃO	Cad. Imob.: 65714
479534241	MARIA LUCIA CAMARGO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 180831
1544241	MARIA LUCIA DA COSTA	Cad. Imob.: 89477
1503	MARIA LUCIA DA COSTA RODRIGUES	Cad. Imob.: 102507
1433199	MARIA LUCIA DA MAIA ABOUFARES	Cad. Imob.: 94610
1433199	MARIA LUCIA DA MAIA ABOUFARES	Cad. Imob.: 94614
1608312	MARIA LUCIA DA SILVA	Cad. Imob.: 51788
1543270	MARIA LUCIA DA SILVA LEMES	Cad. Imob.: 87402
72826	MARIA LUCIA DO ROCIO MACENO DA SILVA	Cad. Imob.: 23768
479797129	MARIA LUCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 248177
1731890	MARIA LUCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112701
1731890	MARIA LUCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25447
1666550	MARIA LUCIA DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 113404
1051865	MARIA LUCIA DOS SANTOS MALETZKE	Cad. Imob.: 78440
1051865	MARIA LUCIA DOS SANTOS MALETZKE	Cad. Imob.: 15442
479545456	MARIA LUCIA ELIAS RODI	Cad. Imob.: 81983
1466992	MARIA LUCIA FERREIRA	Cad. Imob.: 81371
17671	MARIA LUCIA FIGUEIREDO MATOZO	Cad. Imob.: 100429
1497812	MARIA LUCIA LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63382
609714	MARIA LUCIA MARTINS	Cad. Imob.: 121155
1443488	MARIA LUCIA MARTINS SANTOS	Cad. Imob.: 79948
1653741	MARIA LUCIA MOREIRA	Cad. Imob.: 70347
1051377	MARIA LUCIA NUNES	Cad. Imob.: 58386
1579509	MARIA LUCIA NUNES AMORIM	Cad. Imob.: 85487
1473352	MARIA LUCIA NUNES DUTRA	Cad. Imob.: 67927
1551000	MARIA LUCIA PAWLAK	Cad. Imob.: 105727
1551000	MARIA LUCIA PAWLAK	Cad. Imob.: 51849
1393138	MARIA LUCIA PINHEIRO	Cad. Imob.: 68056
1731475	MARIA LUCIA PINTO VIANNA ALVES	Cad. Imob.: 113006
80241	MARIA LUCIA PIRES	Cad. Imob.: 80596

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1556940	MARIA LUCIA RODRIGUES NUNES	Cad. Imob.: 207640
1556940	MARIA LUCIA RODRIGUES NUNES	Cad. Imob.: 20139
1732862	MARIA LUCIA SOARES	Cad. Imob.: 112779
58130	MARIA LUCIANA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 25194
1051431	MARIA LUCIENE DE FRANÇA	Cad. Imob.: 82749
1051431	MARIA LUCIENE DE FRANÇA	Cad. Imob.: 83553
1386131	MARIA LUIR MARTINS	Cad. Imob.: 61103
479652511	MARIA LUISA DA SILVA	Cad. Imob.: 234095
479859000	MARIA LUISA RIBEIRO DE CASTRO FERNANDES	Cad. Imob.: 166872
1692127	MARIA LUIZ ANTONIA	Cad. Imob.: 123116
1700979	MARIA LUIZ DOS SANTOS ROCHA	Cad. Imob.: 116927
1669354	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 50791
1051512	MARIA LUIZA ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 100243
41300	MARIA LUIZA ALVES SANTANA	Cad. Imob.: 117632
41300	MARIA LUIZA ALVES SANTANA	Cad. Imob.: 117635
41300	MARIA LUIZA ALVES SANTANA	Cad. Imob.: 98831
1051580	MARIA LUIZA CABRAL DELORENCI	Cad. Imob.: 80343
479599394	MARIA LUIZA CRUZ	Cad. Imob.: 106922
1622706	MARIA LUIZA DE LIMA	Cad. Imob.: 84070
1738992	MARIA LUIZA MOREIRA	Cad. Imob.: 105161
1712136	MARIA LUIZA PEREIRA LOPES	Cad. Imob.: 117453
1420569	MARIA LUIZA RODRIGUES	Cad. Imob.: 86085
1584570	MARIA MACHADO	Cad. Imob.: 74871
1748386	MARIA MACHADO BARBOSA	Cad. Imob.: 83366
1706454	MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS MORATO	Cad. Imob.: 24053
1051040	MARIA MADALENA CORDEIRO	Cad. Imob.: 26886
1675508	MARIA MADALENA CORDEIRO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 102492
1675508	MARIA MADALENA CORDEIRO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 91652
1690442	MARIA MADALENA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 115220
1690442	MARIA MADALENA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 122190
1601776	MARIA MADALENA DE P. KREOTZER	Cad. Imob.: 21147
1474421	MARIA MADALENA DE SOUZA	Cad. Imob.: 23610
42242	MARIA MADALENA DO CARMO MIRANDA	Cad. Imob.: 85410
1399985	MARIA MADALENA DO CARMO SENA	Cad. Imob.: 73259
1437178	MARIA MADALENA E CARMEM VEIGA	Cad. Imob.: 114607
1437178	MARIA MADALENA E CARMEM VEIGA	Cad. Imob.: 114609
1653229	MARIA MADALENA FELISBINO	Cad. Imob.: 70149
1051105	MARIA MADALENA FERREIRA MACHADO CALADO	Cad. Imob.: 54208
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1618121	MARIA MADALENA IUBEL	Cad. Imob.: 83515
1553330	MARIA MADALENA OLIVEIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 25489
1585231	MARIA MADALENA R DA SILVA	Cad. Imob.: 78593
34886	MARIA MADALENA ROSA DA SILVA	Cad. Imob.: 112917
1497820	MARIA MADALENA SEMBALISTA LOPES	Cad. Imob.: 69135
1497820	MARIA MADALENA SEMBALISTA LOPES	Cad. Imob.: 24989
1464787	MARIA MAFALDA GONCALVES	Cad. Imob.: 90323
1504428	MARIA MALVINA DOS S DE JESUS	Cad. Imob.: 64774
1392182	MARIA MANTOVANI VILLANUEVA	Cad. Imob.: 66928
1610252	MARIA MARCELINA RIBEIRO	Cad. Imob.: 53593
47891505	MARIA MARGARETE COMIM	Cad. Imob.: 112246
1050656	MARIA MARGARETE DA SILVA DE FARIAS	Cad. Imob.: 70434
4588282	MARIA MARGARETE TEIXEIRA	Cad. Imob.: 182710
1646516	MARIA MARINHO PEREIRA	Cad. Imob.: 99625
1050702	MARIA MARLENE PEREIRA MACHADO	Cad. Imob.: 73412
1586289	MARIA MARLI DOELLE	Cad. Imob.: 99771
1494880	MARIA MARTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 72586
1644904	MARIA MARTINS	Cad. Imob.: 99611
1050761	MARIA MARTINS CAPETA	Cad. Imob.: 72862
1050770	MARIA MARTINS DE LIMA	Cad. Imob.: 25833
1050796	MARIA MASSANETTO PACHECO	Cad. Imob.: 19017
1050796	MARIA MASSANETTO PACHECO	Cad. Imob.: 19020
1050796	MARIA MASSANETTO PACHECO	Cad. Imob.: 104983

1050796	MARIA MASSANETTO PACHECO	Cad. Imob.: 61347
1482874	MARIA MENDES	Cad. Imob.: 98535
479648794	MARIA MENDES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 95959
1711776	MARIA MIRANDA DA SILVA	Cad. Imob.: 117264
4575814	MARIA MODESTO DO ROSARIO FERNANDES	Cad. Imob.: 61732
1540971	MARIA MODESTO PINHEIRO	Cad. Imob.: 80020
1650696	MARIA MONTEIRO DE CASTRO	Cad. Imob.: 65135
1050290	MARIA MORATO DA CONCEIÇÃO	Cad. Imob.: 62017
1458469	MARIA MOREIRA DO CARMO	Cad. Imob.: 63750
1762346	MARIA MOREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112683
1457446	MARIA MOREIRA FRANCISCO	Cad. Imob.: 96780
1613200	MARIA N R GONCALVES E OUTRAS	Cad. Imob.: 53673
1538071	MARIA NAOMI NAKAYAMA MAEDO	Cad. Imob.: 68634
1649337	MARIA NASCIMENTO LIMA E OUTROS	Cad. Imob.: 95999
1621238	MARIA NASCIMENTO PESSOA/OUTROS	Cad. Imob.: 95641
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
351091	MARIA NATALINA DA SILVA MENDES	Cad. Imob.: 82580
351091	MARIA NATALINA DA SILVA MENDES	Cad. Imob.: 107570
1680145	MARIA NEVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 235474
1680145	MARIA NEVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 63331
1604520	MARIA NIDAL RAMOS	Cad. Imob.: 20200
1729527	MARIA NIDIA MENDES TRINDADE	Cad. Imob.: 112675
374148	MARIA NIETE ARAUJO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 110821
374148	MARIA NIETE ARAUJO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 55883
68160	MARIA NILTA DA SILVA	Cad. Imob.: 54743
68160	MARIA NILTA DA SILVA	Cad. Imob.: 54717
1801643	MARIA NILZA ARRUDA DE SOUZA	Cad. Imob.: 125687
1458442	MARIA ODETE BARABACH ESGIMIESKI	Cad. Imob.: 80130
1687867	MARIA ODETE MARTINS SANTOS	Cad. Imob.: 86247
1630911	MARIA OLARIA D FERREIRA	Cad. Imob.: 68185
1050494	MARIA OLARIA DOMINGOS FERREIRA	Cad. Imob.: 79074
1050524	MARIA OLIMPIO FORTUNATO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63410
1715240	MARIA OLINDA AMORIM RIBEIRO	Cad. Imob.: 119360
1408739	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 78630
1802313	MARIA OLIVETE CABRAL	Cad. Imob.: 27364
1504169	MARIA ORDALIA DA SILVA	Cad. Imob.: 66467
1504169	MARIA ORDALIA DA SILVA	Cad. Imob.: 112029
349275	MARIA ORLANDA DA SILVA LUIZ	Cad. Imob.: 64221
1692674	MARIA OTELIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Cad. Imob.: 122475
1692674	MARIA OTELIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Cad. Imob.: 115415
1644912	MARIA P. B. DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98989
1050028	MARIA PEREIRA	Cad. Imob.: 79955
1474880	MARIA PEREIRA	Cad. Imob.: 69705
1626833	MARIA PEREIRA BORGES	Cad. Imob.: 71791
1712314	MARIA PEREIRA COUTINHO	Cad. Imob.: 117615
1580680	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86317
1673297	MARIA PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 61702
479815445	MARIA PEREIRA MODESTO	Cad. Imob.: 253650
1629654	MARIA PERPETUA CARVALHO	Cad. Imob.: 68380
1050044	MARIA PERPETUA SOUZA RIBEIRO	Cad. Imob.: 77502
1050133	MARIA PIRES ALVES	Cad. Imob.: 21838
1640470	MARIA PIRES G. ONORIO	Cad. Imob.: 98410
1725220	MARIA PULCHERIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123472
1725220	MARIA PULCHERIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123473
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1523783	MARIA QUEIROZ	Cad. Imob.: 61657
1380044	MARIA QUITERIA DINIZ	Cad. Imob.: 54348
479890870	MARIA QUITERIA VALENCIO	Cad. Imob.: 20060
1412868	MARIA R OLIVEIRA E OUTROS	Cad. Imob.: 81438
1412868	MARIA R OLIVEIRA E OUTROS	Cad. Imob.: 102241
1440829	MARIA RAMONA SANTOLERE	Cad. Imob.: 101101
1746286	MARIA REGINA BATISTA	Cad. Imob.: 62348
1641905	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 99720

1049607	MARIA REGINA DEMBITZKI DA SILVA	Cad. Imob.: 61728
1049607	MARIA REGINA DEMBITZKI DA SILVA	Cad. Imob.: 107883
479573913	MARIA REI VEIGA DE JESUS	Cad. Imob.: 77364
1540084	MARIA RENI RAMOS	Cad. Imob.: 82093
479800650	MARIA REPULA PADILHA	Cad. Imob.: 248657
1689681	MARIA RITA SILVA AFONSO	Cad. Imob.: 122388
1689681	MARIA RITA SILVA AFONSO	Cad. Imob.: 115073
1424955	MARIA RODRIGUES VEIGA	Cad. Imob.: 88535
1406019	MARIA ROMANA SANTOLERE E OUTRO	Cad. Imob.: 77071
1406019	MARIA ROMANA SANTOLERE E OUTRO	Cad. Imob.: 104152
1692216	MARIA ROSA CALADO GOMES	Cad. Imob.: 123153
341673	MARIA ROSA CRISANTO BORBA	Cad. Imob.: 69873
1766953	MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO NETA PIRES	Cad. Imob.: 115491
58017	MARIA ROSA DA CUNHA DA COSTA	Cad. Imob.: 23230
1586815	MARIA ROSA DE OLIVEIRA FRANCA	Cad. Imob.: 75197
1524879	MARIA ROSA DE SOUZA ALMEIDA	Cad. Imob.: 96371
1708627	MARIA ROSA DO ROSARIO BORGES	Cad. Imob.: 116102
1049780	MARIA ROSA DOS SANTOS POLICENA	Cad. Imob.: 21948
1693514	MARIA ROSA FRANCISCO	Cad. Imob.: 15390
1693514	MARIA ROSA FRANCISCO	Cad. Imob.: 15386
1377418	MARIA ROSA GARCIA EVANGELISTA	Cad. Imob.: 89144
47930454	MARIA ROSA MARIANO	Cad. Imob.: 177911
334480	MARIA ROSA MENDES FRONY	Cad. Imob.: 68288
1049852	MARIA ROSA R. QUINTELA SOARES	Cad. Imob.: 25587
1049852	MARIA ROSA R. QUINTELA SOARES	Cad. Imob.: 237914
1396269	MARIA ROSA SILVA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 70498
1560530	MARIA ROSANA CUSTODIO	Cad. Imob.: 99300
1497839	MARIA ROSARIA DE ARAUJO SILVA	Cad. Imob.: 70683
1626841	MARIA ROSARIO CORDEIRO FREITAS	Cad. Imob.: 60608
1641913	MARIA ROSEMAR T. DA SILVA	Cad. Imob.: 98336
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1499904	MARIA ROSIDETE DE SOUZA CARVALHO	Cad. Imob.: 21089
479435880	MARIA ROSILDA TENORIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86291
1634690	MARIA RUTH BORBA SILVA	Cad. Imob.: 264873
1478389	MARIA RUTH FRANCA MOREIRA	Cad. Imob.: 94447
1563238	MARIA SABINO ALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 51136
1563238	MARIA SABINO ALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 51134
1546589	MARIA SALES MARTINS	Cad. Imob.: 78161
1546589	MARIA SALES MARTINS	Cad. Imob.: 111356
1680676	MARIA SALETE AUGUSTO KACZAROUSKI	Cad. Imob.: 19673
1680676	MARIA SALETE AUGUSTO KACZAROUSKI	Cad. Imob.: 105031
1547607	MARIA SALETE DA ROCHA	Cad. Imob.: 61565
1547607	MARIA SALETE DA ROCHA	Cad. Imob.: 106153
1049402	MARIA SALETE DA SILVA SANTANA	Cad. Imob.: 106902
1049402	MARIA SALETE DA SILVA SANTANA	Cad. Imob.: 81462
1481100	MARIA SANTANA DA SILVA	Cad. Imob.: 96226
1614592	MARIA SANTOS	Cad. Imob.: 79817
1614592	MARIA SANTOS	Cad. Imob.: 86302
1614592	MARIA SANTOS	Cad. Imob.: 86306
1451421	MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 81819
1433725	MARIA SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 95005
1437526	MARIA SANTOS LOPES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 97314
1377345	MARIA SATIKO TORIGOE E OUTRA	Cad. Imob.: 51826
1377345	MARIA SATIKO TORIGOE E OUTRA	Cad. Imob.: 105744
1377345	MARIA SATIKO TORIGOE E OUTRA	Cad. Imob.: 51824
61190	MARIA SATURNINA DE LARA MENDES	Cad. Imob.: 124247
1581651	MARIA SCHWABER KROICH	Cad. Imob.: 81974
1049593	MARIA SELMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74789
1048899	MARIA SENI FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 26357
480026432	MARIA SERAFIM NASCIMENTO	Cad. Imob.: 86761
479927707	MARIA SETUCO ONOSE	Cad. Imob.: 90307
1497847	MARIA SEVERINA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 67570
1510614	MARIA SEVERINA DOS REIS GOMES	Cad. Imob.: 25898

1510614	MARIA SEVERINA DOS REIS GOMES	Cad. Imob.: 26964
1395718	MARIA SILVA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 20133
1395718	MARIA SILVA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 70172
1764373	MARIA SILVANA PEREIRA	Cad. Imob.: 112912
1048953	MARIA SILVANA PEREIRA SANTOS	Cad. Imob.: 99216
1048953	MARIA SILVANA PEREIRA SANTOS	Cad. Imob.: 122283
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1581660	MARIA SIMOES	Cad. Imob.: 86131
1640496	MARIA SIMONETT	Cad. Imob.: 98452
1654810	MARIA SIQUEIRA GOUVEA	Cad. Imob.: 70130
1551833	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 27129
1693530	MARIA SOLANGE BARBOSA	Cad. Imob.: 57652
1648748	MARIA SOLANGE CARVALHO COSTA	Cad. Imob.: 96099
479756384	MARIA SOLANGE CHAVIUK	Cad. Imob.: 125253
1585240	MARIA SOLANGE VEIGA DE LIMA	Cad. Imob.: 99209
1049054	MARIA SOUZA DA GRACA	Cad. Imob.: 65285
1430700	MARIA STAREPRAVO	Cad. Imob.: 92678
1442430	MARIA SUZANO MOREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 124639
1378295	MARIA T G VIEIRA	Cad. Imob.: 52877
1566954	MARIA T S DA SILVA CORDEIRO	Cad. Imob.: 89390
1049143	MARIA TAKAKO KAWASAKI KAWANO	Cad. Imob.: 113025
1049143	MARIA TAKAKO KAWASAKI KAWANO	Cad. Imob.: 114619
1049143	MARIA TAKAKO KAWASAKI KAWANO	Cad. Imob.: 93062
1562037	MARIA TAVARES CHAVES	Cad. Imob.: 88117
1460269	MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 82475
47775	MARIA TELLES CASAS	Cad. Imob.: 112727
479804532	MARIA TEODORA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 249106
1791796	MARIA TERESINHA DE MELO CORDEIRO	Cad. Imob.: 53179
1791796	MARIA TERESINHA DE MELO CORDEIRO	Cad. Imob.: 104012
1049224	MARIA TEREZA BONALDO MOSCARDI	Cad. Imob.: 104369
1049224	MARIA TEREZA BONALDO MOSCARDI	Cad. Imob.: 93546
1049224	MARIA TEREZA BONALDO MOSCARDI	Cad. Imob.: 77888
1049224	MARIA TEREZA BONALDO MOSCARDI	Cad. Imob.: 76968
1690370	MARIA TEREZA BORGES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 122115
1690370	MARIA TEREZA BORGES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115197
1415115	MARIA TEREZA DE FIGUEIREDO PEREIRA	Cad. Imob.: 82676
1380915	MARIA TEREZA DE MATOS	Cad. Imob.: 55966
1380915	MARIA TEREZA DE MATOS	Cad. Imob.: 107723
1380915	MARIA TEREZA DE MATOS	Cad. Imob.: 55958
1380915	MARIA TEREZA DE MATOS	Cad. Imob.: 55933
1048570	MARIA TEREZA DE MELLO	Cad. Imob.: 93231
582859	MARIA TEREZA LUZ MARINHO RAMOS	Cad. Imob.: 15135
582859	MARIA TEREZA LUZ MARINHO RAMOS	Cad. Imob.: 15134
1706624	MARIA TEREZA MENDES CLEMENTE	Cad. Imob.: 72476
1706624	MARIA TEREZA MENDES CLEMENTE	Cad. Imob.: 53837
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1641921	MARIA TEREZA SORES SANTOS	Cad. Imob.: 98919
1048660	MARIA TEREZA SOUZA DA S CORDEIRO	Cad. Imob.: 113247
1048660	MARIA TEREZA SOUZA DA S CORDEIRO	Cad. Imob.: 76908
1048660	MARIA TEREZA SOUZA DA S CORDEIRO	Cad. Imob.: 80794
1048660	MARIA TEREZA SOUZA DA S CORDEIRO	Cad. Imob.: 76905
1048660	MARIA TEREZA SOUZA DA S CORDEIRO	Cad. Imob.: 113248
1048660	MARIA TEREZA SOUZA DA S CORDEIRO	Cad. Imob.: 76904
1048660	MARIA TEREZA SOUZA DA S CORDEIRO	Cad. Imob.: 76907
1048660	MARIA TEREZA SOUZA DA S CORDEIRO	Cad. Imob.: 76906
1453262	MARIA TEREZA TEIXEIRA WADENPFUHL	Cad. Imob.: 25278
1048686	MARIA TEREZA TEMPORAO DE AGUIAR	Cad. Imob.: 94581
1048686	MARIA TEREZA TEMPORAO DE AGUIAR	Cad. Imob.: 94062
1048686	MARIA TEREZA TEMPORAO DE AGUIAR	Cad. Imob.: 94070
1048686	MARIA TEREZA TEMPORAO DE AGUIAR	Cad. Imob.: 95200
1048686	MARIA TEREZA TEMPORAO DE AGUIAR	Cad. Imob.: 92121
1048686	MARIA TEREZA TEMPORAO DE AGUIAR	Cad. Imob.: 94071
1048686	MARIA TEREZA TEMPORAO DE AGUIAR	Cad. Imob.: 94056

1048686	MARIA TEREZA TEMPORAO DE AGUIAR	Cad. Imob.: 94600
1048686	MARIA TEREZA TEMPORAO DE AGUIAR	Cad. Imob.: 94061
1048686	MARIA TEREZA TEMPORAO DE AGUIAR	Cad. Imob.: 94582
1494783	MARIA THEREZA ELIAS DA COSTA	Cad. Imob.: 70894
1388134	MARIA TOMAZ DA SILVA LARSEN	Cad. Imob.: 62465
1500600	MARIA UMBELINA MAIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 57614
1500600	MARIA UMBELINA MAIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 170070
1646524	MARIA VALENTIN DE MIRANDA	Cad. Imob.: 99138
1614878	MARIA VALERIA M ASSIS DINAO	Cad. Imob.: 80083
1469657	MARIA VALMIRA MODESTO	Cad. Imob.: 60456
1461176	MARIA VANHONI VERNISSI	Cad. Imob.: 76019
1379550	MARIA VANI DA SILVA	Cad. Imob.: 54025
1424874	MARIA VAZ CORREIA	Cad. Imob.: 88500
1424874	MARIA VAZ CORREIA	Cad. Imob.: 102961
1510630	MARIA VEIGA POLIDORO ALVES	Cad. Imob.: 25156
1510630	MARIA VEIGA POLIDORO ALVES	Cad. Imob.: 67188
1477307	MARIA VELOZO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70752
1721372	MARIA VENITA LIPORINE	Cad. Imob.: 86763
1048309	MARIA VERISSIMO DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 17121
1443038	MARIA VERONICA DA SILVA LIMA	Cad. Imob.: 108675
1552953	MARIA VIANA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 83622
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1384651	MARIA VIRMOND	Cad. Imob.: 59779
1453572	MARIA ZELIA VENANCIO DE SOUSA	Cad. Imob.: 79694
1453572	MARIA ZELIA VENANCIO DE SOUSA	Cad. Imob.: 112367
479586160	MARIA ZELLA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 26448
1714481	MARIA ZENAIDE SIQUEIRA FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 118833
1500619	MARIA ZENI CABRAL BUENO	Cad. Imob.: 55545
1500619	MARIA ZENI CABRAL BUENO	Cad. Imob.: 21796
16381	MARIA ZENILDA DE LIMA	Cad. Imob.: 75482
1048481	MARIA ZILDA FRANCISCO	Cad. Imob.: 56990
26859	MARIAH CRISTINE CELESTINO	Cad. Imob.: 58544
479908982	MARIAH EDUARDA BOZZA	Cad. Imob.: 80426
1382110	MARIALINA MACHADO CONCEICAO	Cad. Imob.: 107930
1382110	MARIALINA MACHADO CONCEICAO	Cad. Imob.: 107932
1382110	MARIALINA MACHADO CONCEICAO	Cad. Imob.: 107927
1383795	MARIALVA DOS SANTOS BOTTAN	Cad. Imob.: 59132
479760349	MARIANA ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 233960
346705	MARIANA ARZAMENDIA DE MOSCARDI	Cad. Imob.: 232599
346705	MARIANA ARZAMENDIA DE MOSCARDI	Cad. Imob.: 232602
346705	MARIANA ARZAMENDIA DE MOSCARDI	Cad. Imob.: 232580
1217666	MARIANA BUTORI ZUGLIATO	Cad. Imob.: 51301
1217666	MARIANA BUTORI ZUGLIATO	Cad. Imob.: 123411
513776	MARIANA BUTORI ZUGLIATO EIRELI - EPP	Cad. Imob.: 107828
1752405	MARIANA DA SILVA ROSINA	Cad. Imob.: 124305
1752405	MARIANA DA SILVA ROSINA	Cad. Imob.: 88303
480044759	MARIANA DE OLIVEIRA GOMES MALAQUIAS	Cad. Imob.: 112888
1680986	MARIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 262021
1695037	MARIANA DO ROCIO LOPES PEREIRA	Cad. Imob.: 70806
1780980	MARIANA DOS SANTOS VIANA	Cad. Imob.: 252964
1556770	MARIANA FREITAS ALVES	Cad. Imob.: 139357
479667381	MARIANA LOBO DAMASO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 123893
1557424	MARIANA MACHADO DAMACENO BENTO	Cad. Imob.: 74492
20630	MARIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 52091
479494444	MARIANA PEREIRA GALDINO	Cad. Imob.: 54258
479494320	MARIANA TEIXEIRA DA SILVA CARVALHO	Cad. Imob.: 100673
1198270	MARIANA TEIXEIRA VARGAS	Cad. Imob.: 123940
1492969	MARIANA WATANABE GORI	Cad. Imob.: 113282
1492969	MARIANA WATANABE GORI	Cad. Imob.: 93416
1492969	MARIANA WATANABE GORI	Cad. Imob.: 95986
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1492969	MARIANA WATANABE GORI	Cad. Imob.: 113280
1492969	MARIANA WATANABE GORI	Cad. Imob.: 265721

1492969	MARIANA WATANABE GORI	Cad. Imob.: 95987
1492969	MARIANA WATANABE GORI	Cad. Imob.: 101444
1784641	MARIANE ALEXANDRINE DOS REIS PEREIRA	Cad. Imob.: 178624
1880	MARIANE APARECIDA PETENUSSO	Cad. Imob.: 123434
479560986	MARIANE BRITES TEIXEIRA DA SILVA DE MOURA	Cad. Imob.: 62025
69370	MARIANE LUCAS	Cad. Imob.: 58883
1792580	MARIANE PIRES DE SOUZA	Cad. Imob.: 82383
1735446	MARIANE REGINA SANTOS M BARBOSA	Cad. Imob.: 123664
16403	MARIANE SPIERCORT	Cad. Imob.: 86669
72176	MARIANGELA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 221694
1730304	MARIANGELA MUNIZ SAMPAIO PORTELLA	Cad. Imob.: 112716
1789627	MARIANGELA SPINELLI ROMERA	Cad. Imob.: 20312
1717332	MARIANI LIARES NORATO	Cad. Imob.: 121313
479553246	MARIANNA FERREIRA NEVES	Cad. Imob.: 66805
479629439	MARIANNE BRITO GOMES	Cad. Imob.: 185892
47907126	MARIANNE KOMATSU	Cad. Imob.: 73012
47907126	MARIANNE KOMATSU	Cad. Imob.: 106741
479528004	MARIANO BAIAK NETO TOMAZI	Cad. Imob.: 177385
1532383	MARIANO BARBOSA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 60198
1532383	MARIANO BARBOSA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 68825
1669567	MARIANO CZAIKOWSKI	Cad. Imob.: 93253
1684183	MARIANO JOSE DO CARMO	Cad. Imob.: 63725
1662279	MARIANO MAMEDES	Cad. Imob.: 64547
1609742	MARIANO MANOEL DA LUZ	Cad. Imob.: 57585
1048260	MARIANO MOSCARDI	Cad. Imob.: 74969
1048260	MARIANO MOSCARDI	Cad. Imob.: 112260
47917938	MARIANO SANTANA DE PAULO	Cad. Imob.: 223131
1731432	MARIAZILDA FERREIRA COSTA	Cad. Imob.: 112878
39713	MARIBEL COSTA	Cad. Imob.: 53235
1431080	MARIBEL DE O BELLO E OUTROS	Cad. Imob.: 92954
1374796	MARIBEL DOS SANTOS BATISTA	Cad. Imob.: 80502
88340	MARIBEL LEOCÁDIA DO AMARAL CAMARGO	Cad. Imob.: 51679
35637	MARIBEL LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64170
1527169	MARIBEL PINHO DA SILVA DE SOUZA	Cad. Imob.: 68933
1527169	MARIBEL PINHO DA SILVA DE SOUZA	Cad. Imob.: 111108
479445290	MARIBEL SERAFIM DOS PASSOS	Cad. Imob.: 115728
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1637541	MARIBEL SERAFIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99012
1047906	MARICELIA DA SILVA PAZ	Cad. Imob.: 71395
1528688	MARICI ROSA JOSE	Cad. Imob.: 58633
1500627	MARICLEIA GARCIA DE PAULA	Cad. Imob.: 20918
1500627	MARICLEIA GARCIA DE PAULA	Cad. Imob.: 113627
479710732	MARICLER KUSMA GRITTEN	Cad. Imob.: 215872
1382500	MARICY MEIRA DA ROCHA	Cad. Imob.: 57609
1047973	MARIDELI DE OLIVEIRA COSTA	Cad. Imob.: 22856
1807161	MARIEL MARA RICON DE CASA	Cad. Imob.: 89282
1708651	MARIEL MARCEL GOMES LOPES	Cad. Imob.: 58925
1494899	MARIELE CABRAL MENDES	Cad. Imob.: 94987
1494899	MARIELE CABRAL MENDES	Cad. Imob.: 113108
1048023	MARIELE DO PILAR MARTINS	Cad. Imob.: 83329
47900814	MARIELE DOS SANTOS NORATO	Cad. Imob.: 112745
1680439	MARIELEN DO ROZARIO PINHEIRO	Cad. Imob.: 19602
348830	MARIELITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 76940
479909784	MARIELLE APARECIDA DO AMARAL PEREIRA	Cad. Imob.: 253774
1801228	MARIELLE DOS SANTOS NEVES	Cad. Imob.: 125024
1672800	MARIELZA COSTA MIRANDA	Cad. Imob.: 67745
1665758	MARIEN ABDO HAMMUD	Cad. Imob.: 54631
1680285	MARIENTAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA - ME	Cad. Imob.: 51245
1622714	MARIETA DOS SANTOS MARTINS	Cad. Imob.: 84764
1516086	MARIEUZA DA SILVA	Cad. Imob.: 52237
479700923	MARILAINE BORBA DA COSTA	Cad. Imob.: 215830
12564	MARILANIA DE SOUZA CARIONI	Cad. Imob.: 92931
1547739	MARILCEIA SCOMACAO	Cad. Imob.: 77627

1638971	MARILDA AMARO COLOMBIS	Cad. Imob.: 99520
4519736	MARILDA AMORIM CARDOSO	Cad. Imob.: 83023
4519736	MARILDA AMORIM CARDOSO	Cad. Imob.: 102265
33790	MARILDA BORBA VOI	Cad. Imob.: 78107
23671	MARILDA CABRAL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54643
1549960	MARILDA CALIXTO MILCZEVSKI	Cad. Imob.: 68721
479760705	MARILDA CARNEIRO DE ASSUMPÇÃO COSTA	Cad. Imob.: 234125
1662287	MARILDA CHAVES LAGOS	Cad. Imob.: 64525
1473263	MARILDA COLACO DA SILVA	Cad. Imob.: 21028
1387162	MARILDA CORREA DA SILVA	Cad. Imob.: 61730
4402570	MARILDA CRISTINA COGROSSI GUBER	Cad. Imob.: 20105
4402570	MARILDA CRISTINA COGROSSI GUBER	Cad. Imob.: 249866
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1047655	MARILDA DA CRUZ LEITE	Cad. Imob.: 55294
1502247	MARILDA DA FELIX DA SILVA	Cad. Imob.: 69191
1672355	MARILDA DA SILVA	Cad. Imob.: 85380
1684906	MARILDA DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 59761
1491393	MARILDA DE FREITAS RODRIGUES	Cad. Imob.: 21015
1525620	MARILDA DE LARA DORNSBACH	Cad. Imob.: 74391
85197	MARILDA DO ESPIRITO SANTO	Cad. Imob.: 188735
479925291	MARILDA DO ROCIO FERNANDES	Cad. Imob.: 250546
479925291	MARILDA DO ROCIO FERNANDES	Cad. Imob.: 72422
479925291	MARILDA DO ROCIO FERNANDES	Cad. Imob.: 72424
479925291	MARILDA DO ROCIO FERNANDES	Cad. Imob.: 72420
1047736	MARILDA GALDINO DA LUZ	Cad. Imob.: 69777
1674714	MARILDA GONCALVES BORBA	Cad. Imob.: 197912
1047744	MARILDA JIANNI VIZINE	Cad. Imob.: 24454
1047752	MARILDA MARTINS DO ROSÁRIO	Cad. Imob.: 124210
1047760	MARILDA MATHIAS PAIFER	Cad. Imob.: 75550
1690434	MARILDA MIRANDA ALVES	Cad. Imob.: 121992
71102	MARILDA NASCIMENTO DA SILVA	Cad. Imob.: 83772
1538691	MARILDA PADILHA DA SILVA	Cad. Imob.: 21691
1470612	MARILDA PEREIRA	Cad. Imob.: 60494
1470612	MARILDA PEREIRA	Cad. Imob.: 20878
1470728	MARILDA RIBEIRO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 63885
1679520	MARILDA SCOMAÇÃO VANHONI	Cad. Imob.: 92891
46841	MARILDA SEQUINEL VALÉRIO	Cad. Imob.: 123427
479806616	MARILDA SOARES FERREIRA	Cad. Imob.: 181153
1521870	MARILDA VIANA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89017
1521870	MARILDA VIANA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88801
1480286	MARILDA WARGINOWSKI VEIGA	Cad. Imob.: 23358
1047302	MARILDE DA SILVA	Cad. Imob.: 52552
74705	MARILDES CUSTODIO DO AMARAL	Cad. Imob.: 189154
1655817	MARILDO LORATO MACHADO	Cad. Imob.: 80662
1380583	MARILDO LUCIO DO AMARAL	Cad. Imob.: 22111
1628216	MARILEI TAVARES NOGUEIRA	Cad. Imob.: 71457
1768565	MARILEIA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 116903
479699399	MARILEIA COSTA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 181641
479814333	MARILEIA SEBBEN	Cad. Imob.: 237892
1705210	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	Cad. Imob.: 61549
1705210	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	Cad. Imob.: 110007
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1705210	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	Cad. Imob.: 106808
1705210	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	Cad. Imob.: 61823
1705210	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	Cad. Imob.: 61571
1705210	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	Cad. Imob.: 265969
1705210	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	Cad. Imob.: 61550
1705210	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	Cad. Imob.: 115816
1705210	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	Cad. Imob.: 77215
1705210	MARILEIDE DE ALMEIDA LUGAREZI	Cad. Imob.: 61700
1047388	MARILEIDE MARTINS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63236
1544500	MARILEINE MACHADO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21778
1537601	MARILENA APARECIDA DIAS NUNES	Cad. Imob.: 51254

1746243	MARILENA CARVALHO LOPES	Cad. Imob.: 118667
1497855	MARILENA OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 68349
1375954	MARILENE ALVES ROSINA	Cad. Imob.: 26698
1047507	MARILENE BARBOZA ALVES	Cad. Imob.: 53363
1393227	MARILENE BARROSO MENDES	Cad. Imob.: 68277
1510665	MARILENE BRASILIO GONCALVES	Cad. Imob.: 78504
1046985	MARILENE CALDEIRA AUWARTER	Cad. Imob.: 27022
1046985	MARILENE CALDEIRA AUWARTER	Cad. Imob.: 111396
1537415	MARILENE CARVALHO CORDEIRO	Cad. Imob.: 220604
1654306	MARILENE COLETI	Cad. Imob.: 70155
1047027	MARILENE CONCEIÇÃO SANTANA	Cad. Imob.: 105182
1047035	MARILENE DA SILVA PONTES	Cad. Imob.: 69629
1665839	MARILENE DE CASSIA BOROSQUE ARAUJO	Cad. Imob.: 84960
56111	MARILENE DE FATIMA MOREIRA LOPES	Cad. Imob.: 63358
479603138	MARILENE DE LIMA PUTRIQUE SILVEIRA	Cad. Imob.: 58272
1701967	MARILENE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 50768
1689576	MARILENE DE PAULA COSTA	Cad. Imob.: 122828
1047043	MARILENE DE PAULA LEANDRO	Cad. Imob.: 102277
1807528	MARILENE DE SOUZA GUTIERREZ	Cad. Imob.: 125115
1522620	MARILENE DE SOUZA ONORIO	Cad. Imob.: 68883
1809016	MARILENE DO ROSARIO	Cad. Imob.: 235814
1459503	MARILENE DO ROSARIO CORDEIRO	Cad. Imob.: 78652
1447963	MARILENE FERNANDES DOS SANTOS FERNANDES	Cad. Imob.: 25760
479796661	MARILENE FRIGO	Cad. Imob.: 248002
1389882	MARILENE GARCIA DA COSTA	Cad. Imob.: 64597
1389882	MARILENE GARCIA DA COSTA	Cad. Imob.: 77333
1491857	MARILENE GOMES	Cad. Imob.: 73638
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1510673	MARILENE GULIS	Cad. Imob.: 74385
1552236	MARILENE LOPES	Cad. Imob.: 54507
1641930	MARILENE MACIEL DE SOUZA	Cad. Imob.: 98383
1421050	MARILENE MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 86304
354880	MARILENE MIRANDA DE SOUZA	Cad. Imob.: 67039
354880	MARILENE MIRANDA DE SOUZA	Cad. Imob.: 145403
1401653	MARILENE PEREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 74196
1696254	MARILENE PERES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 218189
1501143	MARILENE QUADRA DE BRITO	Cad. Imob.: 233757
47908726	MARILENE ROCHA DO ROSARIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 167223
1529048	MARILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 63077
1392786	MARILENE RODRIGUES PINHEIRO	Cad. Imob.: 112312
1392786	MARILENE RODRIGUES PINHEIRO	Cad. Imob.: 67664
1047159	MARILENE ROSA DA CONCEICAO PEREIRA	Cad. Imob.: 67191
1700847	MARILENE ROSA GODOI	Cad. Imob.: 218855
18910	MARILENE SERAFIM DO ROSARIO	Cad. Imob.: 81415
1510703	MARILENE VIDAL ALVES	Cad. Imob.: 17831
49204	MARILENE ZILSE	Cad. Imob.: 112384
49204	MARILENE ZILSE	Cad. Imob.: 79601
49204	MARILENE ZILSE	Cad. Imob.: 79600
49204	MARILENE ZILSE	Cad. Imob.: 79589
49204	MARILENE ZILSE	Cad. Imob.: 112382
479763410	MARILETE CRISTIANE PEREIRA DE AGUIAR SILVA	Cad. Imob.: 236527
1474855	MARILETE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76964
1470299	MARILETE PERSIN	Cad. Imob.: 69333
1638980	MARILEZ NIQUEL VEIGA	Cad. Imob.: 99550
1464485	MARILI DA SILVA PINHEIRO	Cad. Imob.: 60387
1482904	MARILI FERREIRA CARNEIRO	Cad. Imob.: 68023
479463956	MARILI GERTRUDES GROSS	Cad. Imob.: 59378
479463956	MARILI GERTRUDES GROSS	Cad. Imob.: 52597
1047230	MARILI GOMES AMARANTE	Cad. Imob.: 109650
1047230	MARILI GOMES AMARANTE	Cad. Imob.: 73582
1450778	MARILI RAMOS SANTOS	Cad. Imob.: 52675
1459147	MARILIA BONDICK VIEIRA	Cad. Imob.: 75681
1552309	MARILIA CAETANO DA SILVA TORRES	Cad. Imob.: 54521

1693565	MARILIA CHRESTINA DE OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 115490
1560379	MARILIA DO CARMO FERREIRA	Cad. Imob.: 61923
1772309	MARILIA LETICIA DE LIMA	Cad. Imob.: 62184
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1046764	MARILIA MANO DE SOUZA	Cad. Imob.: 101078
1718142	MARILIA NATEL DUTRA	Cad. Imob.: 121840
79502	MARÍLIA PRADO FERNANDES	Cad. Imob.: 79609
1046802	MARILIA RAMOS VIEIRA/FIRMA INDIVIDUAL	Cad. Imob.: 72235
1765124	MARILIA RIBEIRO MIRANDA	Cad. Imob.: 235679
194778	MARILIA ROSA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78664
1531450	MARILICE CARNEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 110076
1531450	MARILICE CARNEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 61237
1488384	MARILIS DO ROCIO PEREIRA	Cad. Imob.: 20212
1391593	MARILIS MASSAE WADIMA	Cad. Imob.: 68360
1046888	MARILIS PEREIRA CORDEIRO	Cad. Imob.: 25791
1711474	MARILIS PIRES	Cad. Imob.: 117133
1711474	MARILIS PIRES	Cad. Imob.: 117135
8559	MARILIS ROCHA DA SILVA	Cad. Imob.: 24440
479748977	MARILISA KASPRZAK	Cad. Imob.: 168335
1046900	MARILISA MATOZO	Cad. Imob.: 66954
1739913	MARILISE PEREIRA MENDES	Cad. Imob.: 67502
57827	MARILISIA DA LUZ	Cad. Imob.: 26854
479606374	MARILIZE CARDOZO ALVES	Cad. Imob.: 67249
1046942	MARILIZE DE MELLO TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 76871
1046942	MARILIZE DE MELLO TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 76849
1046942	MARILIZE DE MELLO TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 76851
35858	MARILIZE RIBEIRO BROETTO	Cad. Imob.: 80409
51764	MARILOIZE APARECIDA ROCHA BELIZARIO	Cad. Imob.: 112988
479440174	MARILSA DO NASCIMENTO FREIRE YOSHIMAGA	Cad. Imob.: 21113
1475789	MARILSO TEODORO	Cad. Imob.: 63495
8834	MARILUCE COSTA DAS NEVES	Cad. Imob.: 79543
8834	MARILUCE COSTA DAS NEVES	Cad. Imob.: 24606
1460773	MARILUCIA COSTA	Cad. Imob.: 26614
1683950	MARILUCIA DA ROSA ALVES	Cad. Imob.: 85188
1210084	MARILUCY PINHEIRO ARCEGA	Cad. Imob.: 215503
1510738	MARILUZ BONKOSKI PEREIRA	Cad. Imob.: 114694
1510738	MARILUZ BONKOSKI PEREIRA	Cad. Imob.: 23600
47925485	MARILZA ALVES	Cad. Imob.: 169390
1553208	MARILZA CRISTIANE DA SILVA	Cad. Imob.: 20218
58823	MARILZA DA COSTA LEAO	Cad. Imob.: 112886
1449168	MARILZA DOLCI COUTINHO	Cad. Imob.: 110084
1449168	MARILZA DOLCI COUTINHO	Cad. Imob.: 74146
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1713205	MARILZA DOS SANTOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 118333
1758667	MARILZA DOS SANTOS SALOMAO	Cad. Imob.: 117738
1182560	MARILZA FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 106731
1182560	MARILZA FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 72996
1713620	MARILZA GALDINO VIANA	Cad. Imob.: 118475
1713620	MARILZA GALDINO VIANA	Cad. Imob.: 118473
1438956	MARILZA MENDES DOS SANTOS DE MORAIS	Cad. Imob.: 98455
1438956	MARILZA MENDES DOS SANTOS DE MORAIS	Cad. Imob.: 27139
4284321	MARILZA MENDES FILADELFO IZIDORO	Cad. Imob.: 25597
479592063	MARILZA MOREIRA	Cad. Imob.: 90046
1803409	MARILZA RODRIGUES SOARES	Cad. Imob.: 59879
1374907	MARILZA VEIGA POLIDORO	Cad. Imob.: 25178
1186736	MARIM ABDUL RAHMAN HAJAR TASSA	Cad. Imob.: 16553
1186736	MARIM ABDUL RAHMAN HAJAR TASSA	Cad. Imob.: 16552
1046551	MARINA ALVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 21179
1403842	MARINA BONALDO	Cad. Imob.: 75764
1665570	MARINA CORREA CORDEIRO CONSTANTINO	Cad. Imob.: 82469
1369636	MARINA DI LULLO	Cad. Imob.: 15452
1668447	MARINA DINA BRASILIO DA ROCHA	Cad. Imob.: 64932
1528173	MARINA DO PILAR BITTENCOURT DA SILVA	Cad. Imob.: 67690

1546511	MARINA EMMA GONZALEZ LOPES	Cad. Imob.: 53390
1546511	MARINA EMMA GONZALEZ LOPES	Cad. Imob.: 63222
1677136	MARINA GUADALUPE MATHIAS D'AVILA	Cad. Imob.: 52905
1613219	MARINA HIROMI ASSANUMA	Cad. Imob.: 58821
1450379	MARINA MARQUES	Cad. Imob.: 72580
341738	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	Cad. Imob.: 168440
341738	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	Cad. Imob.: 168483
341738	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	Cad. Imob.: 177784
341738	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	Cad. Imob.: 51964
341738	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	Cad. Imob.: 168467
341738	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	Cad. Imob.: 168459
341738	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	Cad. Imob.: 105241
341738	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	Cad. Imob.: 79492
341738	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	Cad. Imob.: 93634
341738	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	Cad. Imob.: 91282
341738	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	Cad. Imob.: 91280
341738	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	Cad. Imob.: 112466
341738	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	Cad. Imob.: 76514
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
341738	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	Cad. Imob.: 168475
341738	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	Cad. Imob.: 167177
341738	MARINA MARTINEZ MONIZ DE ARAGAO	Cad. Imob.: 104368
479595461	MARINA PEREIRA SAMPAIO	Cad. Imob.: 106111
79669	MARINA RIBEIRO CHAVES MONTIEL	Cad. Imob.: 77768
1046187	MARINA RIBEIRO PUTRIQUE	Cad. Imob.: 50583
1046217	MARINA SCOMAÇAO ZAMBONI	Cad. Imob.: 66240
1046217	MARINA SCOMAÇAO ZAMBONI	Cad. Imob.: 187585
1046217	MARINA SCOMAÇAO ZAMBONI	Cad. Imob.: 66241
1738569	MARINA VIEIRA DE LIMA	Cad. Imob.: 74779
1714767	MARINALVA CIQUEIRA CAMPOS	Cad. Imob.: 250112
1046306	MARINALVA MENDES VIANA	Cad. Imob.: 112852
1046306	MARINALVA MENDES VIANA	Cad. Imob.: 70578
1438867	MARINALVA ROSA BARRETO	Cad. Imob.: 116398
1045458	MARINÉIA AMORIM DINA PANEGUINI	Cad. Imob.: 122100
1045458	MARINÉIA AMORIM DINA PANEGUINI	Cad. Imob.: 115186
1717863	MARINEIA DOS SANTOS MATOS	Cad. Imob.: 121596
479680817	MARINEIA GONÇALVES TRIGO	Cad. Imob.: 68329
76252	MARINEIDE SIQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO	Cad. Imob.: 58845
504343	MARINEIDE SPALUTO CESAR	Cad. Imob.: 91758
504343	MARINEIDE SPALUTO CESAR	Cad. Imob.: 92186
504343	MARINEIDE SPALUTO CESAR	Cad. Imob.: 93591
479541647	MARINEIS HELENA CHAVES BARBOSA	Cad. Imob.: 232645
464490	MARINELE ALVES	Cad. Imob.: 24512
464490	MARINELE ALVES	Cad. Imob.: 24514
1704621	MARINELI FORIGO ANDRIOLI COSTA	Cad. Imob.: 67642
1644939	MARINELZA FREIRE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99579
1534424	MARINES DA COSTA	Cad. Imob.: 80718
1045857	MARINES DOS SANTOS FARIAS	Cad. Imob.: 100704
479848521	MARINES LUIZ MAIA	Cad. Imob.: 112874
46183	MARINÊS MARQUES DE OLIVEIRA BRAGA LUIZ	Cad. Imob.: 168017
29211	MARINES SCARIOT	Cad. Imob.: 58473
1045881	MARINETE LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73891
1045890	MARINEY GONÇALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 54045
1045938	MARINEZ DA CONCEICAO DA SILVA	Cad. Imob.: 233951
1722964	MARINEZ FERREIRA NEVES	Cad. Imob.: 66854
479945527	MARINEZ RODRIGUES	Cad. Imob.: 114016
1411144	MARINHA DA SILVA GIGLIO	Cad. Imob.: 80271
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
303828	MARINHA DO BRASIL-CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANA	Cad. Imob.: 111278
303828	MARINHA DO BRASIL-CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANA	Cad. Imob.: 95420
303828	MARINHA DO BRASIL-CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANA	Cad. Imob.: 156803
303828	MARINHA DO BRASIL-CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANA	Cad. Imob.: 68811
303828	MARINHA DO BRASIL-CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANA	Cad. Imob.: 111279

303828	MARINHA DO BRASIL-CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANA	Cad. Imob.: 68617
303828	MARINHA DO BRASIL-CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANA	Cad. Imob.: 95439
303828	MARINHA DO BRASIL-CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANA	Cad. Imob.: 111282
303828	MARINHA DO BRASIL-CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANA	Cad. Imob.: 111280
303828	MARINHA DO BRASIL-CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANA	Cad. Imob.: 69087
303828	MARINHA DO BRASIL-CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANA	Cad. Imob.: 111277
303828	MARINHA DO BRASIL-CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANA	Cad. Imob.: 97223
1713248	MARINICE DE LIMA GOMES PACHECO	Cad. Imob.: 118362
1713248	MARINICE DE LIMA GOMES PACHECO	Cad. Imob.: 118358
1623400	MARINICE S. DE FREITAS SANTOS	Cad. Imob.: 60614
1722336	MARINILDA PIRES OLIVEIRA	Cad. Imob.: 115753
335061	MARINS CARMO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69224
1400347	MARINS DE CASTRO	Cad. Imob.: 73457
1423118	MARINS FERNANDES DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 87337
1655825	MARINS GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 84331
1716433	MARINS GONÇALVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 120549
1716433	MARINS GONÇALVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 120548
1439251	MARINS MENDONCA COSTA	Cad. Imob.: 99496
1045431	MARINS NEY MARTINS	Cad. Imob.: 63301
1410920	MARIO ALVES DE RAMOS	Cad. Imob.: 79865
1510770	MARIO ANTONIO DONADON	Cad. Imob.: 67308
1675915	MARIO ANTONIO LINS	Cad. Imob.: 111083
1636359	MARIO BASSLER	Cad. Imob.: 93595
1497880	MARIO CAMPOS SUASSUI	Cad. Imob.: 67624
1372254	MARIO CARDOSO	Cad. Imob.: 80686
1698877	MARIO CARLESSO	Cad. Imob.: 81450
21105	MARIO CELSO BUSSE CAXAMBU	Cad. Imob.: 85264
1700944	MARIO CELSO DA SILVA	Cad. Imob.: 113396
1716670	MARIO CESAR DA SILVA MATIAS	Cad. Imob.: 120764
479899312	MARIO CESAR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 257338
18619	MÁRIO CESAR ELIAS ROQUE	Cad. Imob.: 258040
1045210	MARIO CESAR LUIZ MATHEUS	Cad. Imob.: 246263
1045210	MARIO CESAR LUIZ MATHEUS	Cad. Imob.: 53342
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1569988	MARIO CEZAR MARODIN E OUTRA	Cad. Imob.: 24218
1451545	MARIO CLEMENTE MOTA DA COSTA	Cad. Imob.: 63873
1531930	MARIO CORREA	Cad. Imob.: 80832
1615807	MARIO CUNHA	Cad. Imob.: 71988
1729462	MARIO DA SILVA	Cad. Imob.: 123586
1405306	MARIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 103412
1405306	MARIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 52989
1405306	MARIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 76709
1471759	MARIO DE OLIVEIRA XAVIER	Cad. Imob.: 69097
1441558	MARIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 101579
1724738	MARIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123446
1655361	MARIO DOS SANTOS SILVERIO	Cad. Imob.: 80722
1528084	MARIO EBRES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24696
1044885	MARIO EVARISTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 51928
1044885	MARIO EVARISTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 51755
547000	MARIO FANINI GERVASI	Cad. Imob.: 63775
89664	MÁRIO FARIAS DE SOUZA	Cad. Imob.: 114391
1378740	MARIO FERNANDES DIAS	Cad. Imob.: 103948
1378740	MARIO FERNANDES DIAS	Cad. Imob.: 53161
1378740	MARIO FERNANDES DIAS	Cad. Imob.: 103954
1044915	MARIO FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 105748
1044915	MARIO FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 51828
1539434	MARIO FILHO CALIXTO	Cad. Imob.: 77435
4288688	MARIO FRANCA DE SOUZA	Cad. Imob.: 80700
1746510	MÁRIO FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES	Cad. Imob.: 94295
1746510	MÁRIO FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES	Cad. Imob.: 94306
1746510	MÁRIO FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES	Cad. Imob.: 94266
1576771	MARIO FUJITA	Cad. Imob.: 101111
1576771	MARIO FUJITA	Cad. Imob.: 101112

1044990	MARIO FUYOO NARITA	Cad. Imob.: 89684
1510797	MARIO GAMA COSTA	Cad. Imob.: 51924
1372661	MARIO GILBERTO PONTAROLO	Cad. Imob.: 23344
1710958	MARIO GOMES	Cad. Imob.: 99207
1710958	MARIO GOMES	Cad. Imob.: 116925
1532847	MARIO GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 112149
1532847	MARIO GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 75204
1693328	MARIO GONCALVES JUNIOR	Cad. Imob.: 165778
1414852	MARIO HADIME MATSUZAKI	Cad. Imob.: 82532
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1402790	MARIO HEINZEN	Cad. Imob.: 75021
1044508	MARIO HIDEO FUJIWARA	Cad. Imob.: 78498
1567276	MARIO JESUINO MENDES	Cad. Imob.: 88572
1044583	MARIO JORDÃO CALIXTO NETO	Cad. Imob.: 76727
1530518	MARIO JOSE AQSENEN	Cad. Imob.: 77425
1044648	MARIO JOSE MENDES	Cad. Imob.: 67806
479610070	MARIO JOSE RAMPELOTTI	Cad. Imob.: 122277
479610070	MARIO JOSE RAMPELOTTI	Cad. Imob.: 53762
90646	MARIO KARUTA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 61630
90646	MARIO KARUTA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 61497
90646	MARIO KARUTA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 59139
90646	MARIO KARUTA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 106173
90646	MARIO KARUTA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 61499
1415468	MARIO LINS DE ALENCAR	Cad. Imob.: 82855
1703897	MARIO LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 90603
1617605	MARIO LOPES DE SOUZA	Cad. Imob.: 82898
1044818	MARIO LOPES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 69093
479665311	MARIO LUCAS SILVA PEIXOTO	Cad. Imob.: 192015
1641948	MARIO LUIZ ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98846
1588834	MARIO LUIZ RIBEIRO	Cad. Imob.: 72713
1444620	MARIO LUIZ ROCHA BELIZARIO	Cad. Imob.: 65170
1409468	MARIO M CASTRILLON DE AQUINO	Cad. Imob.: 78991
1413490	MARIO MACENO FERNANDES	Cad. Imob.: 102264
1413490	MARIO MACENO FERNANDES	Cad. Imob.: 81750
1377060	MARIO MAGALHAES GOMES BARBOSA	Cad. Imob.: 105490
1377060	MARIO MAGALHAES GOMES BARBOSA	Cad. Imob.: 51478
1377060	MARIO MAGALHAES GOMES BARBOSA	Cad. Imob.: 51484
1377060	MARIO MAGALHAES GOMES BARBOSA	Cad. Imob.: 51492
1377060	MARIO MAGALHAES GOMES BARBOSA	Cad. Imob.: 51494
1377060	MARIO MAGALHAES GOMES BARBOSA	Cad. Imob.: 51473
1377060	MARIO MAGALHAES GOMES BARBOSA	Cad. Imob.: 51498
1377060	MARIO MAGALHAES GOMES BARBOSA	Cad. Imob.: 105314
1377060	MARIO MAGALHAES GOMES BARBOSA	Cad. Imob.: 51465
1377060	MARIO MAGALHAES GOMES BARBOSA	Cad. Imob.: 105274
1377060	MARIO MAGALHAES GOMES BARBOSA	Cad. Imob.: 104807
1377060	MARIO MAGALHAES GOMES BARBOSA	Cad. Imob.: 104844
1377060	MARIO MAGALHAES GOMES BARBOSA	Cad. Imob.: 105486
1682059	MARIO MARTINS	Cad. Imob.: 56729
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1478060	MARIO MATOZO GOMES	Cad. Imob.: 71441
1551299	MARIO MATSUMOTO	Cad. Imob.: 76551
1504177	MARIO MENDES	Cad. Imob.: 66035
1494970	MARIO MENDES DA COSTA	Cad. Imob.: 21470
1494970	MARIO MENDES DA COSTA	Cad. Imob.: 21483
1494970	MARIO MENDES DA COSTA	Cad. Imob.: 98247
1431870	MARIO MICKOS	Cad. Imob.: 113176
1431870	MARIO MICKOS	Cad. Imob.: 93589
303453	MARIO MIKOSZ	Cad. Imob.: 17587
1425935	MARIO MINATO	Cad. Imob.: 89176
1375989	MARIO MOREIRA	Cad. Imob.: 26724
581224	MARIO NAOYUKI HIRUMA	Cad. Imob.: 94377
581224	MARIO NAOYUKI HIRUMA	Cad. Imob.: 91664
1701134	MARIO PANAX	Cad. Imob.: 116634

1701134	MARIO PANAX	Cad. Imob.: 115711
55883	MARIO PERCEGONA	Cad. Imob.: 89412
1396994	MARIO PEREIRA	Cad. Imob.: 98214
1502255	MARIO PEREIRA DA VEIGA	Cad. Imob.: 71929
1502255	MARIO PEREIRA DA VEIGA	Cad. Imob.: 70662
1404326	MARIO PEREIRA LAGOS	Cad. Imob.: 76075
1522663	MARIO PETRICIO	Cad. Imob.: 77755
1663232	MARIO PINTO FERREIRA	Cad. Imob.: 64233
1044010	MARIO PINTO GONCALVES	Cad. Imob.: 83843
1652729	MARIO PONTES	Cad. Imob.: 70597
1409131	MARIO RAMOS	Cad. Imob.: 78821
1588613	MARIO RAQUEL PEREIRA	Cad. Imob.: 73943
1404180	MARIO RENALDO FRANSOZI	Cad. Imob.: 88083
1404180	MARIO RENALDO FRANSOZI	Cad. Imob.: 76002
1652214	MARIO RENATO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 74449
1652214	MARIO RENATO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 123851
1652214	MARIO RENATO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 92178
1421280	MARIO ROBERTO ALVES	Cad. Imob.: 86414
1414178	MARIO ROBERTO ROSA	Cad. Imob.: 82209
1043536	MARIO ROBERTO WERKA	Cad. Imob.: 88091
47905654	MARIO RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69171
1641956	MARIO RODRIGUES SANTOS	Cad. Imob.: 99499
1696238	MARIO SERGIO CARDOSO FERNANDES	Cad. Imob.: 218170
1761307	MARIO SERGIO LEMOS SANTOS	Cad. Imob.: 256838
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1623419	MARIO SERGIO MARTINS	Cad. Imob.: 60569
1043730	MARIO SERGIO VILLANUEVA	Cad. Imob.: 75565
1390732	MARIO SILVA DE ESPINDOLA	Cad. Imob.: 66072
1661868	MARIO SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25852
1634429	MARIO SOUZA	Cad. Imob.: 84721
1447785	MARIO TEODORO SCUDELARI FILHO	Cad. Imob.: 84138
1429710	MARIO WILLIAMS DE A M NETO/OUT	Cad. Imob.: 92002
1429710	MARIO WILLIAMS DE A M NETO/OUT	Cad. Imob.: 92003
1407880	MARIO Y.KURIYAMA E OUTROS	Cad. Imob.: 78030
1407880	MARIO Y.KURIYAMA E OUTROS	Cad. Imob.: 78031
1407880	MARIO Y.KURIYAMA E OUTROS	Cad. Imob.: 78029
479655456	MARIOIR DE SOUZA	Cad. Imob.: 25545
1594699	MARIOLINDA R DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 62172
81779	MARIONE SILVA CASTRO	Cad. Imob.: 185884
81779	MARIONE SILVA CASTRO	Cad. Imob.: 74468
1212486	MARIOZAN DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 93486
479648166	MARIS STELLA CLAUDENICE NAGATA PAESI DA ROCHA	Cad. Imob.: 94244
1469630	MARISA ANDRIOLI MATOSO	Cad. Imob.: 64922
1469630	MARISA ANDRIOLI MATOSO	Cad. Imob.: 64930
1546481	MARISA BATISTEL	Cad. Imob.: 102440
1546481	MARISA BATISTEL	Cad. Imob.: 102441
1641964	MARISA BORGES	Cad. Imob.: 99621
1043382	MARISA CARVALHO REICHEL	Cad. Imob.: 99779
338605	MARISA CELESTINO	Cad. Imob.: 88939
47927984	MARISA CLAUDETE SELL E CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 188247
47927984	MARISA CLAUDETE SELL E CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 15509
47927984	MARISA CLAUDETE SELL E CIA LTDA ME	Cad. Imob.: 188255
479488401	MARISA COSTA DA SILVA	Cad. Imob.: 94285
47892510	MARISA DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 96342
479647852	MARISA DE JESUS GONÇALVES	Cad. Imob.: 251259
479647852	MARISA DE JESUS GONÇALVES	Cad. Imob.: 220833
16420	MARISA DE SOUZA CALDAS	Cad. Imob.: 54929
1222937	MARISA DO ROCIO NASCIMENTO TORRES	Cad. Imob.: 78180
1435736	MARISA DO ROSARIO RIBAS	Cad. Imob.: 96167
1630920	MARISA DOS SANTOS N. DE OLIVEI	Cad. Imob.: 62996
1671227	MARISA LUCIA AMARAL POLLETTI	Cad. Imob.: 105062
16977	MARISA PINHEIRO	Cad. Imob.: 26622
1042963	MARISA TERESINHA DAS NEVES MONFRIN BARRETO	Cad. Imob.: 101022

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
479512469	MARISA VALENCA MARQUES	Cad. Imob.: 94312
479512469	MARISA VALENCA MARQUES	Cad. Imob.: 94272
1677004	MARISE BOLSONI	Cad. Imob.: 116065
23701	MARISE GUIMARAES DA SILVA	Cad. Imob.: 79238
1752588	MARISE RODRIGUES ANDRADE	Cad. Imob.: 112644
22357	MARISE SERAFIM DE MIRANDA	Cad. Imob.: 118547
479555974	MARISETE DO ROSARIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 106949
309907	MARISLEY SALLES DOS CAMPOS	Cad. Imob.: 89057
1692470	MARISOL COSTA HUTTL	Cad. Imob.: 88840
1043030	MARISSOL ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 88681
1043030	MARISSOL ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 74362
1043048	MARISTELA CHIMANSKI DA SILVA	Cad. Imob.: 67040
4758501	MARISTELA MOREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 125222
1373250	MARISTER DA SILVA	Cad. Imob.: 207420
1526308	MARIUSA CALADO DA COSTA RITA	Cad. Imob.: 120993
1526308	MARIUSA CALADO DA COSTA RITA	Cad. Imob.: 120861
1526308	MARIUSA CALADO DA COSTA RITA	Cad. Imob.: 120862
1526308	MARIUSA CALADO DA COSTA RITA	Cad. Imob.: 120992
1526308	MARIUSA CALADO DA COSTA RITA	Cad. Imob.: 120991
1573527	MARIUSA PASSOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 23568
1813994	MARIVALDA DO PILAR GONÇALVES DO AMARAL PIRES	Cad. Imob.: 125992
479435057	MARIVALDA LUCIA DO AMARAL FERNANDES	Cad. Imob.: 22117
1479520	MARIVALDO GOMES DAS NEVES	Cad. Imob.: 26928
1758705	MARIVETE MACHADO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124487
1526901	MARIZA ASSENCAO LUIZ	Cad. Imob.: 56552
1442007	MARIZA BENVENUTI SANT'ANA	Cad. Imob.: 65015
37648	MARIZA BERTOLI	Cad. Imob.: 101330
479593728	MARIZA BORGES THEODORO DE MATTOS	Cad. Imob.: 112766
1491989	MARIZA CARDOSO DA SILVA RAMOS	Cad. Imob.: 21532
1551566	MARIZA CARLA FORNASIERI NERI	Cad. Imob.: 125989
1517619	MARIZA DA COSTA ALVES	Cad. Imob.: 66658
479461805	MARIZA DA SILVA	Cad. Imob.: 21053
1042840	MARIZA DALAGO SALGADO	Cad. Imob.: 50633
1370545	MARIZA DE FATIMA DO LIVRAMENTO	Cad. Imob.: 170640
1500651	MARIZA DE FATIMA SANTOS	Cad. Imob.: 21405
1536680	MARIZA DELPONTE SCARDANZAN	Cad. Imob.: 70869
1791680	MARIZA DO ROCIO PEREIRA FRANÇA	Cad. Imob.: 89778
1435817	MARIZA DO ROSARIO RIBAS	Cad. Imob.: 96210
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479644365	MARIZA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 249165
339717	MARIZA FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 100993
339717	MARIZA FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 103084
2674	MARIZA HELENA BARBOSA	Cad. Imob.: 95239
12610	MARIZA IVONETE ROSA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 23333
91634	MARIZA MACIEL DE SOUZA	Cad. Imob.: 26656
1731734	MARIZA PINHEIRO VALLES	Cad. Imob.: 112648
1812572	MARIZA PINTO	Cad. Imob.: 86947
87076	MARIZA RABELO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 17110
1802097	MARIZA RAMOS THOMAZ	Cad. Imob.: 22684
1676261	MARIZA ROSA BENEVIDES	Cad. Imob.: 70799
1462903	MARIZA VAGNONI MOSCARDI	Cad. Imob.: 58619
1462903	MARIZA VAGNONI MOSCARDI	Cad. Imob.: 123491
1679848	MARIZE COSTA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 104080
1679848	MARIZE COSTA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 76451
1681818	MARIZE DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 81027
44598	MARIZE DE OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 168700
1444069	MARIZE LOPES SERAFIM	Cad. Imob.: 80091
89532	MARIZE MARQUES BENEDITO	Cad. Imob.: 189634
89532	MARIZE MARQUES BENEDITO	Cad. Imob.: 91307
1466399	MARIZEIA NICOLAU DE SOUZA	Cad. Imob.: 89080
1537954	MARIZEL CONRADO MIRANDA	Cad. Imob.: 54765
479905312	MARIZETE APARECIDA DOS SANTOS NOVATZKI	Cad. Imob.: 112703

1042432	MARIZETE SANTANA COUTO	Cad. Imob.: 146160
396893	MARIZETE SPIERCORT	Cad. Imob.: 60807
1734911	MARIZETE SPIERCORT DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 83745
1042475	MARJORYE ESTEPHANI DA ROSA	Cad. Imob.: 123658
140	MARKIELY BATISTA SOBRAL	Cad. Imob.: 22257
479724725	MARKUS VINICIUS BORBA	Cad. Imob.: 93438
1042491	MARLA DA SILVA CRUZ	Cad. Imob.: 111315
1042491	MARLA DA SILVA CRUZ	Cad. Imob.: 100334
479611190	MARLA FLORENCO ABALEM NATAL	Cad. Imob.: 250740
538825	MARLEI LUSSANI RAGASSON	Cad. Imob.: 26860
1534742	MARLEI TEREZINHA CUNHA ROCHA FERNANDES	Cad. Imob.: 51526
1633813	MARLENE A. DA S. KLICHIEVITS	Cad. Imob.: 63814
1571346	MARLENE A DA SILVA	Cad. Imob.: 26582
1722360	MARLENE AMBONI	Cad. Imob.: 53298
1042572	MARLENE APARECIDA VILAS BOAS COELHO	Cad. Imob.: 74396
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1042572	MARLENE APARECIDA VILAS BOAS COELHO	Cad. Imob.: 100515
5738	MARLENE BONARDO	Cad. Imob.: 56182
77291	MARLENE CALDEIRA	Cad. Imob.: 192333
77291	MARLENE CALDEIRA	Cad. Imob.: 192341
1482971	MARLENE CARDOZO	Cad. Imob.: 96201
1525182	MARLENE CARNEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 83608
1397583	MARLENE CARNEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71574
1466372	MARLENE CECILIA XAVIER	Cad. Imob.: 110872
1750054	MARLENE CORDEIRO BIZZON	Cad. Imob.: 15771
1510878	MARLENE CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112642
21520	MARLENE CORDEIRO LUCIANI	Cad. Imob.: 100716
1482866	MARLENE CORREA MARIANO FERRARI	Cad. Imob.: 80819
69990	MARLENE CORREA SANTOS	Cad. Imob.: 65755
1497863	MARLENE COSTA DA SILVA	Cad. Imob.: 70629
1671553	MARLENE DA SILVA	Cad. Imob.: 107707
1671553	MARLENE DA SILVA	Cad. Imob.: 107713
1671553	MARLENE DA SILVA	Cad. Imob.: 55960
1455770	MARLENE DA SILVA BOTELHO	Cad. Imob.: 68929
1455770	MARLENE DA SILVA BOTELHO	Cad. Imob.: 111102
1671197	MARLENE DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54488
1042130	MARLENE DA VEIGA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 55965
1042130	MARLENE DA VEIGA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 107728
2366720	MARLENE DAMACENO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 167487
1530720	MARLENE DE MELO FERREIRA	Cad. Imob.: 21936
1042173	MARLENE DEMBISKI	Cad. Imob.: 207799
1042173	MARLENE DEMBISKI	Cad. Imob.: 64740
1042181	MARLENE DIAS ALVES	Cad. Imob.: 121372
1042190	MARLENE DO CARMO BARBOSA	Cad. Imob.: 65959
1628976	MARLENE DO COUTO DENBISKI	Cad. Imob.: 63120
1742892	MARLENE DO ROCIO LANZONI SANTOS	Cad. Imob.: 77996
1398601	MARLENE DO ROSARIO CARNEIRO	Cad. Imob.: 73264
1398601	MARLENE DO ROSARIO CARNEIRO	Cad. Imob.: 72434
1420194	MARLENE DOS SANTOS COSTA	Cad. Imob.: 85834
1588842	MARLENE DOS SANTOS DE BELEM	Cad. Imob.: 74091
1589458	MARLENE DOS SANTOS DE CIMA	Cad. Imob.: 74081
40240	MARLENE DOS SANTOS MARTINS	Cad. Imob.: 106605
1446207	MARLENE FERNANDES RODRIGUES	Cad. Imob.: 76832
1587510	MARLENE GOMES CORREIA	Cad. Imob.: 59068
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1469401	MARLENE GONCALVES	Cad. Imob.: 58502
1042351	MARLENE GONCALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 64388
1413503	MARLENE HERMENEGILDO FERREIRA	Cad. Imob.: 102286
1413503	MARLENE HERMENEGILDO FERREIRA	Cad. Imob.: 81756
1413503	MARLENE HERMENEGILDO FERREIRA	Cad. Imob.: 102498
1413503	MARLENE HERMENEGILDO FERREIRA	Cad. Imob.: 81754
1533550	MARLENE JANETE ENGMANN MARTINS	Cad. Imob.: 88292
1533550	MARLENE JANETE ENGMANN MARTINS	Cad. Imob.: 93424

1533550	MARLENE JANETE ENGMANN MARTINS	Cad. Imob.: 123727
1533550	MARLENE JANETE ENGMANN MARTINS	Cad. Imob.: 123729
1533550	MARLENE JANETE ENGMANN MARTINS	Cad. Imob.: 88992
1533550	MARLENE JANETE ENGMANN MARTINS	Cad. Imob.: 123770
84140	MARLENE LOPES CARDOSO RODRIGUES	Cad. Imob.: 84881
1510886	MARLENE LOPES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 79978
479902917	MARLENE LUIZA COSTA SAMPAIO	Cad. Imob.: 96162
1691317	MARLENE MACHADO FRANCA	Cad. Imob.: 23180
1454846	MARLENE MALETZKE	Cad. Imob.: 103741
1454846	MARLENE MALETZKE	Cad. Imob.: 52900
1701487	MARLENE MARQUES ROSA	Cad. Imob.: 115639
1547267	MARLENE MARTINS ALVES	Cad. Imob.: 76918
33502	MARLENE MATHIAS CELESTINO	Cad. Imob.: 82371
480002118	MARLENE MELLO ANTUNES	Cad. Imob.: 250732
1041908	MARLENE MENDES CORDEIRO	Cad. Imob.: 79910
1041908	MARLENE MENDES CORDEIRO	Cad. Imob.: 22761
1663658	MARLENE MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64490
479809178	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 173690
1715046	MARLENE PINTO COGROSSI	Cad. Imob.: 119242
1041959	MARLENE RIBEIRO DE FREITAS	Cad. Imob.: 68130
487783	MARLENE ROCHA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 92119
1442791	MARLENE RODRIGUES PINHEIRO	Cad. Imob.: 27103
1442791	MARLENE RODRIGUES PINHEIRO	Cad. Imob.: 110500
1627449	MARLENE S. DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 69400
1452126	MARLENE SANTI DA COSTA	Cad. Imob.: 80425
1041991	MARLENE SANTOS LEANDRO	Cad. Imob.: 83538
1371185	MARLENE SEBOLD	Cad. Imob.: 19733
1371185	MARLENE SEBOLD	Cad. Imob.: 19732
1371185	MARLENE SEBOLD	Cad. Imob.: 105037
1643568	MARLENE SERAFIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99183
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
370746	MARLENE SILVA DA CONCEIÇÃO	Cad. Imob.: 109497
1712497	MARLENE TEREZINHA HONORATO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112879
1553615	MARLEY APARECIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 19949
1553615	MARLEY APARECIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 19953
1701398	MARLI AGUIAR CUSTODIO	Cad. Imob.: 112698
1468499	MARLI ALVES	Cad. Imob.: 65013
1716042	MARLI ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 120148
1481118	MARLI ANDRE DOS REIS	Cad. Imob.: 123423
1465031	MARLI APARECIDA SOUZA MULHENBUCH	Cad. Imob.: 21765
1041673	MARLI CATARINA FERREIRA	Cad. Imob.: 64621
1676210	MARLI CORDEIRO DA COSTA	Cad. Imob.: 86077
698709	MARLI CORREA ABE	Cad. Imob.: 81385
698709	MARLI CORREA ABE	Cad. Imob.: 107160
698709	MARLI CORREA ABE	Cad. Imob.: 87487
698709	MARLI CORREA ABE	Cad. Imob.: 81386
698709	MARLI CORREA ABE	Cad. Imob.: 107161
479590257	MARLI CORREA MARIANO DA SILVA	Cad. Imob.: 181722
1041720	MARLI DA CRUZ	Cad. Imob.: 116696
479669120	MARLI DA GRACA PEREIRA LIMA	Cad. Imob.: 108200
47783	MARLI DA ROSA VIEIRA	Cad. Imob.: 51037
1427180	MARLI DA SILVA RIBEIRO	Cad. Imob.: 90013
1409611	MARLI DA VEIGA CARDOSO	Cad. Imob.: 79100
1398628	MARLI DAMACENO SILVA DE LIRA	Cad. Imob.: 109343
1398628	MARLI DAMACENO SILVA DE LIRA	Cad. Imob.: 72444
1529072	MARLI DE FATIMA BUENO DE LIMA	Cad. Imob.: 54801
1762010	MARLI DE SOUZA CAMPOS NOGAROTTO	Cad. Imob.: 22073
1762010	MARLI DE SOUZA CAMPOS NOGAROTTO	Cad. Imob.: 22074
9709	MARLI DO ROCIO DA SILVA JOSE	Cad. Imob.: 125038
1457357	MARLI DO ROCIO RIBEIRO CUNHA	Cad. Imob.: 54953
65145	MARLI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 53693
50776	MARLI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 55268
53651	MARLI DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 58891

57550	MARLI FABRIN	Cad. Imob.: 26690
1213482	MARLI FRANCHACC	Cad. Imob.: 23601
1644947	MARLI GOMES NUNES	Cad. Imob.: 99060
1670662	MARLI GONÇALVES ALVES	Cad. Imob.: 112919
479975590	MARLI HERMENEGILDO MONTEIRO	Cad. Imob.: 86051
1463420	MARLI JERKE ERGANG	Cad. Imob.: 59134
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1484532	MARLI LOPES DE FREITAS	Cad. Imob.: 26158
1540734	MARLI LOPES MATOS	Cad. Imob.: 64304
1041355	MARLI LOPES MAXIMO DA SILVA	Cad. Imob.: 88231
1684345	MARLI MARIA VIDAL PINTO	Cad. Imob.: 26980
1714104	MARLI MASSANEIRO	Cad. Imob.: 118724
479838160	MARLI MENDES SCHULTZ	Cad. Imob.: 254550
459186	MARLI MITIKO KURIYAMA	Cad. Imob.: 107819
1728539	MARLI PUTRIQUE FREITAS	Cad. Imob.: 80387
1643576	MARLI R. GODOY	Cad. Imob.: 98384
1805185	MARLI ROSA DE MENDONCA FRANCA	Cad. Imob.: 116147
479735611	MARLI SAMPAIO SOSTER	Cad. Imob.: 16043
479735611	MARLI SAMPAIO SOSTER	Cad. Imob.: 16044
1693654	MARLI TEREZINHA VANZETTO MENDES	Cad. Imob.: 86735
479685800	MARLI ZOCHE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25218
1482130	MARLIETE TABOSA DE LIMA	Cad. Imob.: 69201
544388	MARLIN AZUL MARINA CLUBE	Cad. Imob.: 100589
544388	MARLIN AZUL MARINA CLUBE	Cad. Imob.: 114828
544388	MARLIN AZUL MARINA CLUBE	Cad. Imob.: 114827
1428586	MARLISE CUNHA	Cad. Imob.: 104645
1428586	MARLISE CUNHA	Cad. Imob.: 91002
1542320	MARLISE LOOSE GERSTNER	Cad. Imob.: 57062
1542320	MARLISE LOOSE GERSTNER	Cad. Imob.: 57137
1568191	MARLIZE M DE ALMEIDA E OUTRA	Cad. Imob.: 94207
1515330	MARLIZE PAES DE LIRA	Cad. Imob.: 69827
1738968	MARLON ADRIANO VENUKA	Cad. Imob.: 22632
1738410	MARLON ANTONIO NOBREGA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 123567
479499152	MARLON CESAR CARNEIRO LILLER	Cad. Imob.: 61435
1768905	MARLON DANIEL DE ALMEIDA GASPAR	Cad. Imob.: 237841
1213563	MARLON DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 116072
1809326	MARLON FERNANDO ALVES	Cad. Imob.: 165956
479609187	MARLON MADRUGA SOUZA	Cad. Imob.: 180700
127043	MARLON MARTINS ALVES	Cad. Imob.: 185205
211176	MARLON RICARDO FERNANDES MARTINS	Cad. Imob.: 191566
47908718	MARLOS REDED ANTONIO	Cad. Imob.: 17487
473405	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 19850
473405	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 19848
1389084	MARLY ALVES RIBEIRO	Cad. Imob.: 63952
1510924	MARLY ANTUNES DE PAULA	Cad. Imob.: 84054
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1793306	MARLY DIAS LAGOS	Cad. Imob.: 81737
479640440	MARLY GOMES JACINTHO MENDES	Cad. Imob.: 16562
1529617	MARLY LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 70769
479588686	MARLY SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 183784
1541692	MARNA ARIANE MENDES	Cad. Imob.: 26664
1651137	MAROCOS DOS SANTOS GABRIEL	Cad. Imob.: 60036
1040790	MARQUES LEOMAR DE MELO	Cad. Imob.: 66978
1420534	MARQUES MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 109088
1040855	MARRIMA XAVIER ZELA	Cad. Imob.: 86420
1040855	MARRIMA XAVIER ZELA	Cad. Imob.: 109467
1599585	MARTA ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 75377
1370820	MARTA AMADEO	Cad. Imob.: 19242
52760	MARTA APARECIDA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 65083
1710257	MARTA BARBOSA SANTO PINTO	Cad. Imob.: 116558
1820044	MARTA DA SILVA GONÇALVES	Cad. Imob.: 169200
594423	MARTA DA SILVA MENDONÇA	Cad. Imob.: 103879
594423	MARTA DA SILVA MENDONÇA	Cad. Imob.: 52611

594423	MARTA DA SILVA MENDONÇA	Cad. Imob.: 103880
594423	MARTA DA SILVA MENDONÇA	Cad. Imob.: 103881
594423	MARTA DA SILVA MENDONÇA	Cad. Imob.: 103882
1510940	MARTA DINA OMAR	Cad. Imob.: 100630
1510940	MARTA DINA OMAR	Cad. Imob.: 100460
1510940	MARTA DINA OMAR	Cad. Imob.: 93816
1040952	MARTA DOS SANTOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 54033
50148	MARTA GOMES DE MENDONÇA BARBOSA	Cad. Imob.: 74528
1517309	MARTA ISILDA FERLA CORREA	Cad. Imob.: 93454
1710494	MARTA MARQUES ALVES	Cad. Imob.: 116699
1710494	MARTA MARQUES ALVES	Cad. Imob.: 116697
1534009	MARTA MONTEBELES SILVEIRA	Cad. Imob.: 80007
1534009	MARTA MONTEBELES SILVEIRA	Cad. Imob.: 187208
1534009	MARTA MONTEBELES SILVEIRA	Cad. Imob.: 124814
1040456	MARTA PEREIRA ADRIANO	Cad. Imob.: 70800
1653768	MARTA PIRES MENDES NUNES	Cad. Imob.: 110046
1653768	MARTA PIRES MENDES NUNES	Cad. Imob.: 110047
1653768	MARTA PIRES MENDES NUNES	Cad. Imob.: 81189
1426397	MARTA RIBEIRO	Cad. Imob.: 58581
1386735	MARTHA BORGHOFF PINTO	Cad. Imob.: 61457
1386735	MARTHA BORGHOFF PINTO	Cad. Imob.: 110211
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1415506	MARTHA DO CARMO TSUIKI	Cad. Imob.: 82870
1415506	MARTHA DO CARMO TSUIKI	Cad. Imob.: 102041
1640526	MARTIANO ALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 99840
1510967	MARTILIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 264857
1510967	MARTILIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 59159
1655841	MARTIMIANO DA SOUZA	Cad. Imob.: 70005
1758497	MARTIN SPECHT	Cad. Imob.: 25515
402281	MARTINI MEAT S/A ARMAZENS GERAIS	Cad. Imob.: 51347
402281	MARTINI MEAT S/A ARMAZENS GERAIS	Cad. Imob.: 51340
402281	MARTINI MEAT S/A ARMAZENS GERAIS	Cad. Imob.: 57840
402281	MARTINI MEAT S/A ARMAZENS GERAIS	Cad. Imob.: 170445
402281	MARTINI MEAT S/A ARMAZENS GERAIS	Cad. Imob.: 51352
402281	MARTINI MEAT S/A ARMAZENS GERAIS	Cad. Imob.: 51349
1222384	MARTINI ZELLA	Cad. Imob.: 53340
1385240	MARTYR CARDOSO	Cad. Imob.: 60466
1517341	MARURAT CONFECOES	Cad. Imob.: 95166
1517341	MARURAT CONFECOES	Cad. Imob.: 79611
139440	MARWIN MOSCARDI GULIS	Cad. Imob.: 220906
1771078	MARY ANGELA PAES LEME	Cad. Imob.: 124733
1040278	MARY ANGELA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 55717
1040294	MARY CLAUDIA HEITKA DUBIELI	Cad. Imob.: 54248
479817103	MARY JULIA DE FREITAS PADILHA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 251593
336980	MARY NEIDE VONFFOSSEN	Cad. Imob.: 66842
336980	MARY NEIDE VONFFOSSEN	Cad. Imob.: 65819
479457930	MARY RIBEIRO CRUZ	Cad. Imob.: 57807
74063	MARYSA PINHEIRO COSTA	Cad. Imob.: 266590
1040359	MARZELL JOSE FRANZ KORSANKE	Cad. Imob.: 61413
1533908	MASAHIRO NAMBA	Cad. Imob.: 54288
479870888	MASANORY KIYOTA	Cad. Imob.: 85979
479867836	MASATO SHI YOSHIURA	Cad. Imob.: 51804
479867836	MASATO SHI YOSHIURA	Cad. Imob.: 51806
479867836	MASATO SHI YOSHIURA	Cad. Imob.: 105683
4605586	MASIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 258130
1410083	MASO BONARDO	Cad. Imob.: 79364
498467	MASO BONARDO JUNIOR	Cad. Imob.: 23556
1428144	MASSAAKASU UETAKI	Cad. Imob.: 90624
1587340	MASSAKI NAKAHARA	Cad. Imob.: 61182
1404008	MASSAMI ABE	Cad. Imob.: 93619
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1404008	MASSAMI ABE	Cad. Imob.: 93618
19534	MASSAMI TAKAYAMA	Cad. Imob.: 95875

19534	MASSAMI TAKAYAMA	Cad. Imob.: 59495
19534	MASSAMI TAKAYAMA	Cad. Imob.: 59116
19534	MASSAMI TAKAYAMA	Cad. Imob.: 68841
19534	MASSAMI TAKAYAMA	Cad. Imob.: 59496
479873321	MASSAMI TSURUDOME	Cad. Imob.: 26400
1401114	MASSANOBU FUJIMAKI	Cad. Imob.: 73782
1385461	MASSAO KATAYAMA	Cad. Imob.: 60685
1385461	MASSAO KATAYAMA	Cad. Imob.: 60686
1385461	MASSAO KATAYAMA	Cad. Imob.: 60687
1385461	MASSAO KATAYAMA	Cad. Imob.: 60684
1040081	MASSAO YOTSUMOTO	Cad. Imob.: 73112
1040081	MASSAO YOTSUMOTO	Cad. Imob.: 24220
1040111	MASSASUE BATISTA DE MORAIS	Cad. Imob.: 56665
1407023	MASSAYUKI MATSUMOTO	Cad. Imob.: 104266
1407023	MASSAYUKI MATSUMOTO	Cad. Imob.: 77537
479787271	MASSAYUKI SUNAGA	Cad. Imob.: 96946
1426028	MASSUMI MIYASAKI	Cad. Imob.: 89240
335436	MASSUMI TAKIGUTI	Cad. Imob.: 76980
335436	MASSUMI TAKIGUTI	Cad. Imob.: 76982
335436	MASSUMI TAKIGUTI	Cad. Imob.: 76984
1609009	MASUMI MASUDA	Cad. Imob.: 105803
1609009	MASUMI MASUDA	Cad. Imob.: 51646
528005	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ILHA DO MEL LTDA-ME	Cad. Imob.: 75936
528005	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ILHA DO MEL LTDA-ME	Cad. Imob.: 75935
528005	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ILHA DO MEL LTDA-ME	Cad. Imob.: 110873
528005	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ILHA DO MEL LTDA-ME	Cad. Imob.: 110874
504556	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LUSO BRASILEIRA LTDA	Cad. Imob.: 81619
504556	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LUSO BRASILEIRA LTDA	Cad. Imob.: 102341
1396552	MATEUS CUNHA	Cad. Imob.: 70731
1751646	MATEUS DAS NEVES GOMES	Cad. Imob.: 80581
480047049	MATEUS DE CARVALHO FERRAZ	Cad. Imob.: 260703
479610177	MATEUS HENRIQUE BAHIA DOS SANTOS NUNES	Cad. Imob.: 183296
479475300	MATEUS PAULA DA SILVA	Cad. Imob.: 222453
479753490	MATEUS RIBEIRO SILVA	Cad. Imob.: 220981
379964	MATEUS SOCCOLOSKI	Cad. Imob.: 256994
209767	MATHEUS BELO CAPETTA	Cad. Imob.: 185272
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1559591	MATHEUS DA SILVA KICH	Cad. Imob.: 86935
479714096	MATHEUS DE ALMEIDA SFEIR	Cad. Imob.: 104505
1510991	MATHEUS DE SOUZA	Cad. Imob.: 61907
479618127	MATHEUS DEMETRIO SOBRAL	Cad. Imob.: 186600
479539561	MATHEUS DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES	Cad. Imob.: 181056
479926174	MATHEUS EWALD LOECHEL	Cad. Imob.: 76069
479846081	MATHEUS FELIPE DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 246107
479588090	MATHEUS LUIZ DA SILVA SCARIOT	Cad. Imob.: 183814
479670463	MATHEUS MARQUES PONTES	Cad. Imob.: 191353
479737495	MATHEUS MARTINS PECINI	Cad. Imob.: 207195
479628840	MATHEUS MOLINA CELESTINO	Cad. Imob.: 185957
1221973	MATHEUS OLIVEIRA LIMA SILVEIRA	Cad. Imob.: 164992
479643792	MATHEUS PALENSKE DA SILVA	Cad. Imob.: 51454
47933054	MATHEUS POLETI BARBOSA	Cad. Imob.: 125272
479881804	MATHEUS PORTELA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 15482
47940530	MATHEUS REDEDE DE CRISTO	Cad. Imob.: 104996
1795457	MATHEUS RIBEIRO PIRES LOPES	Cad. Imob.: 222429
479934991	MATHEUS ROMARIO SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 104390
479549567	MATHEUS SOUZA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 180890
479672865	MATHEUS SOUZA PINTO	Cad. Imob.: 184187
453919	MATHEUS TEIXEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 215970
479767653	MATHEUS VERSAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 221031
1733656	MATHEUS VINICIUS DEFEU MONTEIRO	Cad. Imob.: 115834
1215000	MATHEUS VINICIUS MULLER ZIN	Cad. Imob.: 112992
1215000	MATHEUS VINICIUS MULLER ZIN	Cad. Imob.: 112682
1215000	MATHEUS VINICIUS MULLER ZIN	Cad. Imob.: 112800

479642575	MATHEUS WILLIAMS DA SILVA TORRES	Cad. Imob.: 260983
479437971	MATHIAS KALSSON	Cad. Imob.: 68954
1579860	MATHILDE ESTEVAO DA SILVA	Cad. Imob.: 86075
1440420	MATHILDE IRENE FONTANA MACAGGI	Cad. Imob.: 100692
1641972	MATILDE CALADO MATIAS	Cad. Imob.: 99224
1641972	MATILDE CALADO MATIAS	Cad. Imob.: 99090
479790744	MATILDE DAVID DOS SANTOS	Cad. Imob.: 65303
1563602	MATILDE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 50559
47902477	MATILDE FRANCISCA VIEIRA	Cad. Imob.: 111231
1376063	MATILDE KACZAROUSKI	Cad. Imob.: 22281
1039253	MATILDE MARIA BERNARDO	Cad. Imob.: 81402
1643584	MATILDE MARQUES	Cad. Imob.: 98296
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1739930	MATILDE MARTINS	Cad. Imob.: 113452
1739930	MATILDE MARTINS	Cad. Imob.: 105077
1541846	MATILDE MIRANDA GONZALES	Cad. Imob.: 251364
1630326	MATILDE PAULA GONCALVES	Cad. Imob.: 63414
1039288	MATILDE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 75440
1686038	MATILDE SZPACK LADEIRA	Cad. Imob.: 87082
1566040	MATILDES GORSKI E OUTRAS	Cad. Imob.: 88574
1039369	MATYL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 66158
1039393	MAURA FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 91129
1039407	MAURA ANASTACIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 72968
4322819	MAURA ANDRE SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 187968
1690574	MAURA MARIA DA SILVA CARVALHO	Cad. Imob.: 76919
19089	MAURA SILVA MARTINS	Cad. Imob.: 87662
1698150	MAURA TEODORO DA GLORIA	Cad. Imob.: 112836
1455524	MAURECI LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 20771
603503	MAURECI TRINDADE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 92650
603503	MAURECI TRINDADE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 102554
479682879	MAUREN DANUSA NASCIMENTO DE FREITAS	Cad. Imob.: 116023
1511009	MAURI CEZAR PEREIRA	Cad. Imob.: 93641
479756260	MAURI CORDEIRO	Cad. Imob.: 125234
479609268	MAURI LUIZ BAGGIO E CIA LTDA	Cad. Imob.: 207853
1669737	MAURI ROGERIO ALVES DOMINGOS	Cad. Imob.: 62084
1796283	MAURI ROSMAN ROSA	Cad. Imob.: 21005
546640	MAURIANO COSTA FILHO	Cad. Imob.: 64316
1682989	MAURICEIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 103358
1682989	MAURICEIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 53086
310190	MAURICEIA LOPES DA SILVA FRANCA	Cad. Imob.: 84777
1039156	MAURICI ALVES	Cad. Imob.: 72764
1039156	MAURICI ALVES	Cad. Imob.: 72466
1390007	MAURICI MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 64768
1463632	MAURICIO ADAO PEREIRA	Cad. Imob.: 96230
1717995	MAURICIO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 64070
1527410	MAURICIO ALVES DE AMORIM	Cad. Imob.: 120838
479746788	MAURICIO ANASTACIO COSTA	Cad. Imob.: 91407
47925620	MAURICIO CORREA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 170020
1451219	MAURICIO CORREA LEANDRO	Cad. Imob.: 71799
1711369	MAURICIO COSTA LOPES	Cad. Imob.: 117080
479792151	MAURICIO D AGOSTIN SILVA	Cad. Imob.: 185949
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1702475	MAURICIO DAS NEVES DA SILVA	Cad. Imob.: 115791
1800515	MAURICIO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 125662
1472135	MAURICIO DE OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 63541
1469380	MAURICIO DO CARMO ALVES	Cad. Imob.: 190527
66869	MAURÍCIO DO ROSÁRIO ASSUNÇÃO	Cad. Imob.: 124927
565075	MAURICIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68591
1478630	MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63124
479721319	MAURICIO GARCIA DE PAULA	Cad. Imob.: 53052
479521743	MAURICIO JOSE FARIAS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 89784
1697820	MAURICIO JOSE MOREIRA	Cad. Imob.: 112296
1197053	MAURICIO JOSE PEREIRA	Cad. Imob.: 92962

1197053	MAURICIO JOSE PEREIRA	Cad. Imob.: 103558
1197053	MAURICIO JOSE PEREIRA	Cad. Imob.: 90188
4534280	MAURICIO JOSE SILVA DOS ROSARIO	Cad. Imob.: 185930
1485962	MAURICIO JUSTINO RENO DA SILVA	Cad. Imob.: 74486
1693425	MAURICIO KOJIRO TABUSHI	Cad. Imob.: 250589
1794302	MAURICIO LEAL ROSA	Cad. Imob.: 124991
664570	MAURICIO LEOCADIO MIGLIORINI	Cad. Imob.: 79331
1550357	MAURICIO LOPES DA CUNHA	Cad. Imob.: 66814
1038486	MAURICIO LUIS PINHEIRO RODRIGUES	Cad. Imob.: 78930
1038486	MAURICIO LUIS PINHEIRO RODRIGUES	Cad. Imob.: 91973
479701156	MAURICIO LUIS PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR	Cad. Imob.: 91974
1735900	MAURICIO LUIS SANTOS DA ROCHA	Cad. Imob.: 115544
1675559	MAURICIO LUIZ DO AMARAL	Cad. Imob.: 109132
1038516	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	Cad. Imob.: 51320
1038516	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	Cad. Imob.: 51316
1038516	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	Cad. Imob.: 51317
1038516	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	Cad. Imob.: 78582
1038516	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	Cad. Imob.: 78581
1038516	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	Cad. Imob.: 51318
1038516	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	Cad. Imob.: 51319
1038516	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	Cad. Imob.: 51315
1038516	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	Cad. Imob.: 51314
1038516	MAURICIO MANTOVANI MONTEIRO	Cad. Imob.: 51313
47892358	MAURICIO MARTINS PECANHA	Cad. Imob.: 125045
551961	MAURICIO MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 116367
1793900	MAURICIO MOREIRA DA ROCHA	Cad. Imob.: 19682
1793900	MAURICIO MOREIRA DA ROCHA	Cad. Imob.: 130258
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1180983	MAURICIO PINHO BRANDAO	Cad. Imob.: 62154
479598312	MAURICIO PINTO MARQUES	Cad. Imob.: 104340
479598312	MAURICIO PINTO MARQUES	Cad. Imob.: 77307
479598312	MAURICIO PINTO MARQUES	Cad. Imob.: 104336
479656215	MAURICIO RIBEIRO FERREIRA	Cad. Imob.: 112506
1598848	MAURICIO RODOLFO LUDOVICO	Cad. Imob.: 17108
1468170	MAURICIO SANTOS FAYAD	Cad. Imob.: 54845
1520091	MAURICIO SAVICKI	Cad. Imob.: 84941
1377272	MAURICIO SOARES NETO	Cad. Imob.: 51757
1771418	MAURICIO VARELLA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 124126
1528696	MAURICIO VITOR DE SOUZA	Cad. Imob.: 94775
1760254	MAURICYO SANTIAGO DA SILVA	Cad. Imob.: 80609
1425609	MAURILIO DA SILVA CAMPOS	Cad. Imob.: 88994
1425609	MAURILIO DA SILVA CAMPOS	Cad. Imob.: 80414
1038230	MAURILIO ESTEVAO DA COSTA	Cad. Imob.: 72428
1381032	MAURILIO MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 56095
1414135	MAURILIO VEIGA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82176
404810	MAURINA VECHI BORBA	Cad. Imob.: 90064
404810	MAURINA VECHI BORBA	Cad. Imob.: 80635
404810	MAURINA VECHI BORBA	Cad. Imob.: 89374
479523770	MAURINEIS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124110
1718584	MAURITO SILVESTRE DA CONCEIÇÃO JUNIOR	Cad. Imob.: 123425
303437	MAURO AMILTON MENEZES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 92097
1637550	MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 98597
1715470	MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 119666
1440071	MAURO BALHANA	Cad. Imob.: 100362
1038354	MAURO BARBOSA RAMOS E OUTRA	Cad. Imob.: 75047
1038354	MAURO BARBOSA RAMOS E OUTRA	Cad. Imob.: 82373
1633201	MAURO BERTO SAO JOSE	Cad. Imob.: 63987
1581198	MAURO CAMILO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85180
479787310	MAURO CATALÃO	Cad. Imob.: 119271
40770	MAURO CELSO MELO TRIGO	Cad. Imob.: 23272
1037960	MAURO CESAR DO PRADO	Cad. Imob.: 86248
1037960	MAURO CESAR DO PRADO	Cad. Imob.: 23198
1602128	MAURO CORREA DE FREITAS	Cad. Imob.: 21647

1502263	MAURO CUNHA GONCALVES	Cad. Imob.: 71748
1443801	MAURO DAS NEVES DA SILVA	Cad. Imob.: 80038
1586475	MAURO DE OLIVEIRA BORGES	Cad. Imob.: 99740
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1625578	MAURO DO ROSARIO PERES	Cad. Imob.: 69607
479771758	MAURO DOMINGUES GUIMARAES	Cad. Imob.: 105758
56014	MAURO FERNANDES	Cad. Imob.: 99591
480020663	MAURO FERREIRA LOPES	Cad. Imob.: 58854
1038133	MAURO FRANCISCO	Cad. Imob.: 20114
1038133	MAURO FRANCISCO	Cad. Imob.: 249890
4633920	MAURO GONCALVES CORREIA	Cad. Imob.: 27097
4633920	MAURO GONCALVES CORREIA	Cad. Imob.: 110508
479811610	MAURO GONÇALVES DE AMORIM	Cad. Imob.: 250422
466964	MAURO JORGE ALMEIDA DE FARIAS	Cad. Imob.: 58940
90190	MAURO JOSÉ COELHO PINTO	Cad. Imob.: 60803
1037714	MAURO JOSE FABRIS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 89222
1037722	MAURO JOSE GONÇALVES VELOSO	Cad. Imob.: 20955
316199	MAURO JOSE SOEIRO	Cad. Imob.: 53821
316199	MAURO JOSE SOEIRO	Cad. Imob.: 92499
1551361	MAURO JOSE VIDAL	Cad. Imob.: 80016
1388762	MAURO JUNIOR MENDES	Cad. Imob.: 63420
84590	MAURO LOURENÇO	Cad. Imob.: 98408
479627819	MAURO LUCIO ROSA	Cad. Imob.: 190292
1037838	MAURO LUIZ BRANCO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110443
1481177	MAURO MANFIO TEODORO	Cad. Imob.: 86268
1575821	MAURO MARQUES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 100532
1670867	MAURO MENDES MATSUMOTO	Cad. Imob.: 55696
1593064	MAURO PEIXOTO PINTO	Cad. Imob.: 18416
1593064	MAURO PEIXOTO PINTO	Cad. Imob.: 98114
1593064	MAURO PEIXOTO PINTO	Cad. Imob.: 111161
1593064	MAURO PEIXOTO PINTO	Cad. Imob.: 18418
1593064	MAURO PEIXOTO PINTO	Cad. Imob.: 18417
1593064	MAURO PEIXOTO PINTO	Cad. Imob.: 18419
76058	MAURO PORTILHO MARQUES FILHO	Cad. Imob.: 76469
76058	MAURO PORTILHO MARQUES FILHO	Cad. Imob.: 104046
479597588	MAURO PROENÇA	Cad. Imob.: 79176
87700	MAURO RICARDI ALVES DA COSTA	Cad. Imob.: 24250
479550166	MAURO RICARDO MANFRIN FRANCISCO	Cad. Imob.: 74498
479550166	MAURO RICARDO MANFRIN FRANCISCO	Cad. Imob.: 73730
1391798	MAURO ROBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113846
479800472	MAURO RODRIGO CONFORTI	Cad. Imob.: 248533
47888032	MAURO SERGIO LUCIO ROSA	Cad. Imob.: 19900
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1677314	MAURO SIQUEIRA POLIGOLI	Cad. Imob.: 69636
1484575	MAURO STREISKY	Cad. Imob.: 91285
1037641	MAURO XAVIER	Cad. Imob.: 27306
1037641	MAURO XAVIER	Cad. Imob.: 98711
1037641	MAURO XAVIER	Cad. Imob.: 97694
1738003	MAURO XAVIER ZAK	Cad. Imob.: 90353
1694731	MAURY ANTONIO MOREIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 61641
1774883	MAURY MARTINS BUENO	Cad. Imob.: 24402
479718563	MAX ELIEZER PEREIRA MAIA	Cad. Imob.: 215929
1460820	MAX GARMATTER NETO	Cad. Imob.: 92125
479761515	MAX WEL DA COSTA MOREIRA	Cad. Imob.: 19382
1793837	MAXIMILIANO MARTINS SARTOR	Cad. Imob.: 124558
1409050	MAXIMILIANO SARTOR	Cad. Imob.: 78779
1037455	MAXIMO RAMOS SOARES	Cad. Imob.: 85068
1037455	MAXIMO RAMOS SOARES	Cad. Imob.: 72800
1563106	MAXIMO ALVES FRANCA	Cad. Imob.: 50726
16802	MAXIMO RAMOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115117
1434250	MAXSWELL DAVIS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 68194
604127	MAXWEL RAFESON MIRAS	Cad. Imob.: 68602
1037102	MAXWELL MARTINS DE MORAIS	Cad. Imob.: 87176

47905778	MAYARA GASQUES DA SILVA	Cad. Imob.: 58689
479866007	MAYARA CELESTE LOCATELLI	Cad. Imob.: 257133
73415	MAYARA FARIAS DE MATTOS	Cad. Imob.: 125784
479434085	MAYARA WICHOCKI	Cad. Imob.: 125390
479777500	MAYCKEL SEIFFERT DA COSTA PEREIRA	Cad. Imob.: 165107
479777500	MAYCKEL SEIFFERT DA COSTA PEREIRA	Cad. Imob.: 165280
372889	MAYCKON ALVES FERNANDES NUNES	Cad. Imob.: 180734
479565899	MAYCKON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 182354
479575673	MAYCON MIELKE	Cad. Imob.: 184942
139750	MAYCON MIGUEL SANTOS BISPO	Cad. Imob.: 186279
479615969	MAYCON RICARDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 191000
479585040	MAYCON WILLIAN VARGAS DE FRANCA	Cad. Imob.: 183903
1037188	MAYKEL AKIO KAWAMURA	Cad. Imob.: 15970
1037188	MAYKEL AKIO KAWAMURA	Cad. Imob.: 18563
1037188	MAYKEL AKIO KAWAMURA	Cad. Imob.: 18567
1037188	MAYKEL AKIO KAWAMURA	Cad. Imob.: 18566
1037188	MAYKEL AKIO KAWAMURA	Cad. Imob.: 18565
479933758	MAYKON DE SOUZA ARAUJO	Cad. Imob.: 23311
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479909423	MAYKON TONY MACHADO CORDEIRO	Cad. Imob.: 223530
1036688	MAYRA SALGADO MALUCELLI	Cad. Imob.: 113534
1036688	MAYRA SALGADO MALUCELLI	Cad. Imob.: 113535
1036688	MAYRA SALGADO MALUCELLI	Cad. Imob.: 113533
1036688	MAYRA SALGADO MALUCELLI	Cad. Imob.: 59472
1036688	MAYRA SALGADO MALUCELLI	Cad. Imob.: 113536
1577840	MAZIR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 100089
1532669	MAZUR MULTIMARCAS COM E INTER. DE VEICULOS LTDA	Cad. Imob.: 77680
1532669	MAZUR MULTIMARCAS COM E INTER. DE VEICULOS LTDA	Cad. Imob.: 77667
1780948	MBH ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123776
1780948	MBH ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123723
1780948	MBH ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123720
1780948	MBH ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123734
1780948	MBH ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123735
1780948	MBH ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123750
1780948	MBH ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123697
1780948	MBH ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123695
1780948	MBH ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123694
1780948	MBH ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123693
1780948	MBH ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123692
1780948	MBH ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123691
1780948	MBH ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123780
1780948	MBH ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123787
1780948	MBH ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123651
1780948	MBH ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - ME	Cad. Imob.: 91845
1780948	MBH ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123791
1780948	MBH ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - ME	Cad. Imob.: 123733
368105	MCA - SERVICOS DE COMUNICACAO ALIANCA LTDA - ME	Cad. Imob.: 90750
1668072	MEDERIA VENANCIO DE ALMEIDA CORUMBA JR	Cad. Imob.: 107835
1668072	MEDERIA VENANCIO DE ALMEIDA CORUMBA JR	Cad. Imob.: 107832
1668072	MEDERIA VENANCIO DE ALMEIDA CORUMBA JR	Cad. Imob.: 56455
1036599	MEDERIKS FONSECA GRIGUC	Cad. Imob.: 15681
1036599	MEDERIKS FONSECA GRIGUC	Cad. Imob.: 51948
1478966	MEIRE CABRAL ROMANOWSKI	Cad. Imob.: 90564
1806122	MEIRE CRISTINA DE OLIVEIRA CORREIA HOLSTING	Cad. Imob.: 57346
1731882	MEIRE DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 112998
479839042	MEIRE DO ROCIO MENDES ALVES	Cad. Imob.: 80995
36552	MEIRI MARTA RIBAS CUNHA	Cad. Imob.: 112704
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1036319	MEIRY DE PINA DIAS	Cad. Imob.: 75863
1416979	MELCHIADES MARTINS	Cad. Imob.: 83688
479713987	MELCKI LUANN DOS SANTOS RIBEIRO	Cad. Imob.: 191876
1678060	MELDRI CATIELE ANTONIO DE LIMA	Cad. Imob.: 123715
1442473	MELICIA DO COUTO CORREIA	Cad. Imob.: 77409

67482	MÉLINI ILAIR COSTA DA SILVEIRA VARELLA	Cad. Imob.: 115571
47925400	MELISSA DE OLIVEIRA LAGOS	Cad. Imob.: 168831
32387	MELISSA RENATA PINTO LUCIANI FIGUEIRA	Cad. Imob.: 92059
479761388	MELISSA VELOSO	Cad. Imob.: 54593
1036114	MELK MAGNO LUGAREZI	Cad. Imob.: 265950
1036114	MELK MAGNO LUGAREZI	Cad. Imob.: 265977
1036114	MELK MAGNO LUGAREZI	Cad. Imob.: 61523
1036114	MELK MAGNO LUGAREZI	Cad. Imob.: 265985
1462997	MELQUIADES POLICARPO	Cad. Imob.: 70524
1439740	MENAIDE MARIA ALVES	Cad. Imob.: 100105
1716263	MENESIO COSTA	Cad. Imob.: 120429
1716263	MENESIO COSTA	Cad. Imob.: 120431
331368	MENOR CUNHA	Cad. Imob.: 119172
331368	MENOR CUNHA	Cad. Imob.: 119171
1386743	MENTOR CLAUDIO LOPES	Cad. Imob.: 61459
1386743	MENTOR CLAUDIO LOPES	Cad. Imob.: 106774
1628224	MERCEARIA VILA IGUACU	Cad. Imob.: 60449
1616218	MERCEDA STRAFLING GOLDENSTEIN	Cad. Imob.: 71952
1656732	MERCEDES AMERICO MACHADO	Cad. Imob.: 68835
1409832	MERCEDES DA SILVA	Cad. Imob.: 79249
1379500	MERCEDES DALDEGAN CROCETTI	Cad. Imob.: 107738
1379500	MERCEDES DALDEGAN CROCETTI	Cad. Imob.: 107686
1532154	MERCEDES LOZANO RUSSI	Cad. Imob.: 77720
1390619	MERCEDES PEREIRA DOS ANJOS	Cad. Imob.: 65947
1497928	MERCEDES RODRIGUES SALDINO	Cad. Imob.: 67514
479430535	MÉRCIA DEODATO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 168009
1632353	MERCINDA SANTOS RIBEIRO	Cad. Imob.: 68325
479670218	MEREN ELEN DA SILVA BUENO	Cad. Imob.: 186171
1386204	MERENCIANA MARTINS BITTENCOURT	Cad. Imob.: 101155
1371410	MERIAN DOS ANJOS PINHEIRO	Cad. Imob.: 20400
1371410	MERIAN DOS ANJOS PINHEIRO	Cad. Imob.: 250058
1809601	MERIANE RIBEIRO MIRANDA	Cad. Imob.: 235652
1034626	MERIDIONAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Cad. Imob.: 88484
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1798251	MERIELLEN BRAGA RAMOS	Cad. Imob.: 58989
479571554	MEROLIN CRISTINA DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 222933
1034669	MEROPE SCARABELOT KOBYLARZ	Cad. Imob.: 70947
1630334	MERQUIADES ASSUNCAO LUIZ	Cad. Imob.: 63822
1619039	MERQUIADES MENDES	Cad. Imob.: 71354
1511050	MERQUIDES MODESTO	Cad. Imob.: 75139
1394134	MERY CRISTIAN LEAO	Cad. Imob.: 68950
1640534	MESSIAS RODRIGUES	Cad. Imob.: 99541
1406876	METILLE TREFELLIS DA COSTA	Cad. Imob.: 77460
1601784	MEURIS CARNEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 21922
1695266	MEYBER MIDORIHOKAZONO	Cad. Imob.: 87226
1199730	MGA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 75737
1199730	MGA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 94171
1199730	MGA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 95943
1199730	MGA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 100839
1199730	MGA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 88060
1199730	MGA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 94169
4568710	MICAELA GÓIS BOECHAT BOAVENTURA	Cad. Imob.: 104872
1033808	MICAO MARIA KUBOTA	Cad. Imob.: 24040
1033808	MICAO MARIA KUBOTA	Cad. Imob.: 107848
1662465	MICHAEL DA SILVA RAMOS	Cad. Imob.: 64541
479821089	MICHAEL EMANOEL DA SILVA	Cad. Imob.: 252417
1500287	MICHAEL JAYMES RODRIGUES VIANA	Cad. Imob.: 21842
1500287	MICHAEL JAYMES RODRIGUES VIANA	Cad. Imob.: 67630
1438662	MICHAEL KARAGIANNIS	Cad. Imob.: 98122
479451729	MICHAEL MARLON ALVES CONSTANTINO	Cad. Imob.: 167398
479464839	MICHAEL MARQUES CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 251666
1800353	MICHEL ALEF BALDUINO BAHR	Cad. Imob.: 125651
1728784	MICHEL ALEXANDRE AMORIM PEREIRA	Cad. Imob.: 113650

78417	MICHEL ALVES BARBOSA	Cad. Imob.: 16083
30856	MICHEL ANTONIO BELO	Cad. Imob.: 186180
1532286	MICHEL BISSON DA COSTA	Cad. Imob.: 54579
1766333	MICHEL DA SILVA PONS	Cad. Imob.: 58973
479818622	MICHEL DE SOUSA ARAUJO	Cad. Imob.: 237957
1763350	MICHEL JAMES CHICATTI	Cad. Imob.: 125522
479807140	MICHEL JOSUÉ BARBOSA	Cad. Imob.: 249564
1424785	MICHEL KITE	Cad. Imob.: 88457
165182	MICHEL LOURENÇO DE SOUZA	Cad. Imob.: 220361
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479456488	MICHEL MIRANDA	Cad. Imob.: 171875
479536554	MICHEL PEDRO CARDOSO	Cad. Imob.: 171794
479536554	MICHEL PEDRO CARDOSO	Cad. Imob.: 171824
479716684	MICHEL PEREIRA ANTUNES	Cad. Imob.: 167762
1514296	MICHEL SAIF	Cad. Imob.: 60923
1514296	MICHEL SAIF	Cad. Imob.: 111438
1514296	MICHEL SAIF	Cad. Imob.: 27050
1514296	MICHEL SAIF	Cad. Imob.: 111437
479655600	MICHEL SAKAMOTO COLODEL	Cad. Imob.: 186066
1033565	MICHEL TOME JABUR	Cad. Imob.: 115274
1033565	MICHEL TOME JABUR	Cad. Imob.: 79405
1033581	MICHELE ASSIS DA COSTA FERREIRA	Cad. Imob.: 114137
1033581	MICHELE ASSIS DA COSTA FERREIRA	Cad. Imob.: 23339
479459444	MICHELE BARBARA DO PRADO POLETI	Cad. Imob.: 173959
1738356	MICHELE BARBOSA PEREIRA	Cad. Imob.: 21887
1702300	MICHELE CAVALARI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 115773
479800502	MICHELE CUSTODIO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 248550
1700685	MICHELE DA CONCEICAO SILVA FERREIRA	Cad. Imob.: 26642
1700685	MICHELE DA CONCEICAO SILVA FERREIRA	Cad. Imob.: 52075
1789651	MICHELE DA SILVA	Cad. Imob.: 125368
1033603	MICHELE DAL CORTIVO	Cad. Imob.: 107827
1729683	MICHELE DE LIMA ANSELMO CUNHA	Cad. Imob.: 112760
479961727	MICHELE DE OLIVEIRA CORDEIRO BUBULA	Cad. Imob.: 24864
1736388	MICHELE DO ROCIO PONTES	Cad. Imob.: 112689
1373927	MICHELE DOS SANTOS MARTINS	Cad. Imob.: 68094
47901152	MICHELE FERREIRA DUTRA	Cad. Imob.: 252255
1732072	MICHELE GOMES KOBOLDT	Cad. Imob.: 112680
479967873	MICHELE LOPES ALVES	Cad. Imob.: 260568
1717065	MICHELE MAIA KORSANKE	Cad. Imob.: 121053
38466	MICHELE MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 93519
479551677	MICHELE PEREIRA LIMA	Cad. Imob.: 238449
1747312	MICHELE PRESTES ALVES	Cad. Imob.: 124201
1428764	MICHELE ROSENDO RODRIGUES	Cad. Imob.: 91096
1454072	MICHELE SANTOS MONTEIRO	Cad. Imob.: 21905
47350	MICHELE VERNIZI CALDAS	Cad. Imob.: 102891
479701237	MICHELE VIANA MENDES	Cad. Imob.: 183849
1447890	MICHELE YAMANOUCHI ALBINI WOLFF	Cad. Imob.: 61609
92061	MICHELI DE SOUZA PEREIRA SAIF	Cad. Imob.: 70854
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1774166	MICHELI MARTINS BITTENCOURT	Cad. Imob.: 72179
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22274
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22422
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22525
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22527
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22279
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 113570
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22087
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22214
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 113562
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22261
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22285
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22218
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22453

649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 113557
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22221
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 105365
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22223
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22290
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22314
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22305
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 105060
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 105065
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 105067
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22441
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22329
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 105069
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22061
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22186
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22326
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22194
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22602
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22442
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 105453
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22272
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22496
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 114127
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 105064
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22491
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22195
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22198
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 105079
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 105080
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22179
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 113683
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 113682
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22521
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 113681
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22199
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22443
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 113486
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22489
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22523
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22445
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22104
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 113472
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22550
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 113514
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 113512
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22151
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 113511
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 113510
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 113509
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22552
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22102
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22554
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22294
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22301
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 22303
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 113516
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 113467
649880	MICHELINI & CIA ME	Cad. Imob.: 113515
3409	MICHELLE CRISTINA DA SILVA JIANNI	Cad. Imob.: 112959
3409	MICHELLE CRISTINA DA SILVA JIANNI	Cad. Imob.: 68479
479804583	MICHELLE CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA DO AMARANTE	Cad. Imob.: 249149
1696513	MICHELLE DA SILVA PINTO	Cad. Imob.: 218260

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1799533	MICHELLE DE CARVALHO DO AMARANTE	Cad. Imob.: 92903
1699687	MICHELLE DOS SANTOS MENDES	Cad. Imob.: 82945
1033360	MICHELLE ESSER	Cad. Imob.: 102677
1033360	MICHELLE ESSER	Cad. Imob.: 94322
1033360	MICHELLE ESSER	Cad. Imob.: 52153
1033360	MICHELLE ESSER	Cad. Imob.: 94321
1766848	MICHELLE KIT LOBO MAGAGNIN	Cad. Imob.: 112362
1766848	MICHELLE KIT LOBO MAGAGNIN	Cad. Imob.: 79632
1734954	MICHELLE PALOMA BRAGA	Cad. Imob.: 104908
479914532	MICHELLE PICON PETRY MACIEL	Cad. Imob.: 186104
1766864	MICHELLE SHIMANOE NAZARIO	Cad. Imob.: 55680
1766864	MICHELLE SHIMANOE NAZARIO	Cad. Imob.: 55681
70602	MICHELLE TEIXEIRA VILLACA	Cad. Imob.: 66995
70602	MICHELLE TEIXEIRA VILLACA	Cad. Imob.: 66992
70602	MICHELLE TEIXEIRA VILLACA	Cad. Imob.: 66993
70602	MICHELLE TEIXEIRA VILLACA	Cad. Imob.: 66994
479692734	MICHELLI LAIANE DE SOUZA DIAS	Cad. Imob.: 217824
1485520	MICHELLI MOSCARDI	Cad. Imob.: 66888
1557068	MICHELLY DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 22912
1748378	MICHELLY STEFHANIE ELIAS DE CARVALHO	Cad. Imob.: 24548
1609017	MICHIO OZAWA	Cad. Imob.: 51909
1560549	MIDIA MARRY LAURINDO	Cad. Imob.: 62823
1571117	MIDIA THEODORO	Cad. Imob.: 54665
1644955	MIDIO ALVES	Cad. Imob.: 98427
1407902	MIDORI UNO ROMUALDO	Cad. Imob.: 78042
479717702	MIELES MENDES COGROSSI	Cad. Imob.: 248053
479668183	MIGUEL ALBOITE SOUZA	Cad. Imob.: 250562
1033077	MIGUEL ALDEZIR FERREIRA	Cad. Imob.: 19508
1655396	MIGUEL ALVES GONCALVES	Cad. Imob.: 80660
479600805	MIGUEL ANGELO MORES	Cad. Imob.: 20087
1446428	MIGUEL ANTONIO V DOS SANTOS	Cad. Imob.: 111884
1446428	MIGUEL ANTONIO V DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67029
1593072	MIGUEL ARCANJO RODRIGUES	Cad. Imob.: 60785
1033212	MIGUEL BALECHE BARBOSA	Cad. Imob.: 90505
1394096	MIGUEL BONARDO	Cad. Imob.: 68931
1405110	MIGUEL BRENAZ	Cad. Imob.: 104102
1405110	MIGUEL BRENAZ	Cad. Imob.: 76624
1714783	MIGUEL BREYRON	Cad. Imob.: 119069
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1787659	MIGUEL CAMILO DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 103535
1787659	MIGUEL CAMILO DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 53241
1813862	MIGUEL CAMILO DOS SANTOS NETO	Cad. Imob.: 52366
1446525	MIGUEL CARVALHO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 99267
1476408	MIGUEL CLARO LOPES	Cad. Imob.: 62962
1425544	MIGUEL CORREA	Cad. Imob.: 88965
1032771	MIGUEL CRISANTO MIRANDA JUNIOR	Cad. Imob.: 170402
1452800	MIGUEL CUNHA FILHO	Cad. Imob.: 71801
1574485	MIGUEL DA SILVA	Cad. Imob.: 74285
1490109	MIGUEL DA VEIGA PAULA	Cad. Imob.: 63589
1619535	MIGUEL DASCO	Cad. Imob.: 95365
1546066	MIGUEL DO ROSARIO	Cad. Imob.: 55084
1423851	MIGUEL DOMINGOS	Cad. Imob.: 87821
1797972	MIGUEL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98287
1639048	MIGUEL DOS SANTOS MARIANO	Cad. Imob.: 98413
1646559	MIGUEL FERNANDES MACENO	Cad. Imob.: 98991
1423622	MIGUEL FERREIRA NETO	Cad. Imob.: 80477
1806580	MIGUEL FERREIRA NETTO	Cad. Imob.: 87652
1382411	MIGUEL GARCIA	Cad. Imob.: 108334
1382411	MIGUEL GARCIA	Cad. Imob.: 57395
1579525	MIGUEL GOMES	Cad. Imob.: 87471
1663020	MIGUEL GOUVEIA	Cad. Imob.: 64486
1746090	MIGUEL KRUGER NETTO	Cad. Imob.: 124139

1433938	MIGUEL LEANDRO	Cad. Imob.: 95129
1433938	MIGUEL LEANDRO	Cad. Imob.: 95130
1032593	MIGUEL LEMES RODRIGUES	Cad. Imob.: 51834
1586297	MIGUEL LOURENCO	Cad. Imob.: 99777
210188	MIGUEL LUIZ MANTOVANI	Cad. Imob.: 123873
1560050	MIGUEL LUQUETTA	Cad. Imob.: 61203
1670026	MIGUEL LUQUETTA FILHO	Cad. Imob.: 61205
1670026	MIGUEL LUQUETTA FILHO	Cad. Imob.: 110472
1387715	MIGUEL MACARIO LIMONGI	Cad. Imob.: 62142
1423398	MIGUEL MARTINS SOARES	Cad. Imob.: 87469
1032712	MIGUEL MATTAR	Cad. Imob.: 95879
1032712	MIGUEL MATTAR	Cad. Imob.: 24762
1390910	MIGUEL MAYER	Cad. Imob.: 66191
91235	MIGUEL MAYER FILHO	Cad. Imob.: 66206
1032011	MIGUEL MENDES MOURA	Cad. Imob.: 61569
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1032011	MIGUEL MENDES MOURA	Cad. Imob.: 62238
1032011	MIGUEL MENDES MOURA	Cad. Imob.: 106156
1455958	MIGUEL MOROSKI SOBRINHO	Cad. Imob.: 20076
1032097	MIGUEL NICOLAU ANASTACIO NETTO	Cad. Imob.: 60889
1477994	MIGUEL PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 67259
1032178	MIGUEL PINTO GONCALVES	Cad. Imob.: 83815
1398130	MIGUEL POLETI	Cad. Imob.: 72172
638773	MIGUEL POLETI FILHO	Cad. Imob.: 73021
638773	MIGUEL POLETI FILHO	Cad. Imob.: 97363
1398164	MIGUEL POLLET	Cad. Imob.: 72185
56782	MIGUEL RAMOS	Cad. Imob.: 76715
56782	MIGUEL RAMOS	Cad. Imob.: 103429
1578243	MIGUEL RIBEIRO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 97698
1578243	MIGUEL RIBEIRO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 97699
1541889	MIGUEL RITA DE LIMA	Cad. Imob.: 56651
1417045	MIGUEL ROCHA LIMA	Cad. Imob.: 83719
1684027	MIGUEL RODRIGUES PEREIRA	Cad. Imob.: 76490
1418106	MIGUEL RODRIGUES PEREIRA	Cad. Imob.: 84354
1582909	MIGUEL SAIF	Cad. Imob.: 86252
638781	MIGUEL SCOMASSON	Cad. Imob.: 75776
638781	MIGUEL SCOMASSON	Cad. Imob.: 75774
1632361	MIGUEL SEMCZUR FILHO	Cad. Imob.: 63769
479589364	MIGUEL SKORUPSKI	Cad. Imob.: 80190
1658590	MIGUEL SOARES	Cad. Imob.: 73380
1397192	MIGUEL SOARES FREITAS	Cad. Imob.: 71193
1475274	MIGUEL TADEU SARAIVA	Cad. Imob.: 115472
80292	MIGUEL TAUFIK NAME FILHO	Cad. Imob.: 103098
1682261	MIGUELITA MARTINS FERREIRA	Cad. Imob.: 25037
1540483	MIKE FLORES DO NASCIMENTO LIM	Cad. Imob.: 22914
1540483	MIKE FLORES DO NASCIMENTO LIM	Cad. Imob.: 22614
1540483	MIKE FLORES DO NASCIMENTO LIM	Cad. Imob.: 16106
1583433	MIKIZO JO	Cad. Imob.: 66688
1733605	MILA PIZAO FREIRE	Cad. Imob.: 111487
621358	MILCASAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	Cad. Imob.: 22313
621358	MILCASAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	Cad. Imob.: 22309
621358	MILCASAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	Cad. Imob.: 22310
621358	MILCASAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	Cad. Imob.: 103853
621358	MILCASAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	Cad. Imob.: 175250
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
621358	MILCASAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	Cad. Imob.: 52586
621358	MILCASAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	Cad. Imob.: 78205
479721653	MILDRED DO ROCIO CARDOSO ROCHA	Cad. Imob.: 92117
479596026	MILENA MARIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80373
1737163	MILENA SILVA	Cad. Imob.: 115826
1549154	MILENE ANDREA CHAVES SILVA	Cad. Imob.: 54312
96610	MILENE IDALGO BRAGA	Cad. Imob.: 75972
1582950	MILENE MAZETTO	Cad. Imob.: 86513

1439472	MILITINO PONTES DA SILVA	Cad. Imob.: 99921
1423800	MILO ALBINI	Cad. Imob.: 87790
1398652	MILTON ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 72470
1031198	MILTON AMORIM ROSA	Cad. Imob.: 67150
1031198	MILTON AMORIM ROSA	Cad. Imob.: 69006
1031244	MILTON ARAUJO COSTA	Cad. Imob.: 113422
1031244	MILTON ARAUJO COSTA	Cad. Imob.: 93142
1031244	MILTON ARAUJO COSTA	Cad. Imob.: 93997
1031244	MILTON ARAUJO COSTA	Cad. Imob.: 93992
1031244	MILTON ARAUJO COSTA	Cad. Imob.: 113423
1639056	MILTON BARBOSA	Cad. Imob.: 98811
1415719	MILTON BARBOSA CARDOSO	Cad. Imob.: 82973
1477544	MILTON BRUNETT COSTA	Cad. Imob.: 93407
1477544	MILTON BRUNETT COSTA	Cad. Imob.: 89518
1401335	MILTON CALDAS CORREA	Cad. Imob.: 73899
1399772	MILTON CANDIDO	Cad. Imob.: 73157
1385445	MILTON CARDOSO	Cad. Imob.: 60645
702757	MILTON CEZAR DE SOUZA	Cad. Imob.: 102308
42820	MILTON CEZAR HONORIO	Cad. Imob.: 74501
42820	MILTON CEZAR HONORIO	Cad. Imob.: 76267
42820	MILTON CEZAR HONORIO	Cad. Imob.: 25672
1562630	MILTON CEZAR SANTOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 66584
1399225	MILTON COLODEL	Cad. Imob.: 72796
4649591	MILTON CORREA E OUTROS	Cad. Imob.: 90367
4649591	MILTON CORREA E OUTROS	Cad. Imob.: 106061
4649591	MILTON CORREA E OUTROS	Cad. Imob.: 106062
1437313	MILTON COSTA	Cad. Imob.: 157392
574643	MILTON DA SILVA	Cad. Imob.: 69394
479542155	MILTON DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 179825
485306	MILTON DE JESUS SOUZA	Cad. Imob.: 76449
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1378473	MILTON DE SOUZA RANO	Cad. Imob.: 52965
1549448	MILTON DE SOUZA SANTOS	Cad. Imob.: 25918
1549448	MILTON DE SOUZA SANTOS	Cad. Imob.: 26776
1391631	MILTON DOS SANTOS	Cad. Imob.: 66634
1391631	MILTON DOS SANTOS	Cad. Imob.: 111791
1598074	MILTON DOS SANTOS FIGUEIRA	Cad. Imob.: 23331
1388215	MILTON ELIAS	Cad. Imob.: 62551
479561818	MILTON EVANGELISTA DE SOUZA	Cad. Imob.: 84921
1402480	MILTON FERREIRA	Cad. Imob.: 74761
1412159	MILTON FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 86693
1412159	MILTON FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 81116
1653245	MILTON GODO ROCHA	Cad. Imob.: 106868
1653245	MILTON GODO ROCHA	Cad. Imob.: 81191
1577859	MILTON GOMES	Cad. Imob.: 83272
1577859	MILTON GOMES	Cad. Imob.: 100541
1616722	MILTON GONCALVES	Cad. Imob.: 70679
1654322	MILTON HENRIQUES	Cad. Imob.: 70119
1500724	MILTON IOUANOVISCHI	Cad. Imob.: 20574
1587528	MILTON JAQUES	Cad. Imob.: 110092
1587528	MILTON JAQUES	Cad. Imob.: 61209
1587528	MILTON JAQUES	Cad. Imob.: 110097
1587528	MILTON JAQUES	Cad. Imob.: 110096
1587528	MILTON JAQUES	Cad. Imob.: 110093
1807854	MILTON JOAO CONSTANTINO	Cad. Imob.: 93513
1479237	MILTON JOAO MACHIAVELLI	Cad. Imob.: 93256
1479237	MILTON JOAO MACHIAVELLI	Cad. Imob.: 93255
546658	MILTON JOSE DE CARVALHO MONTENEGRO	Cad. Imob.: 164798
546658	MILTON JOSE DE CARVALHO MONTENEGRO	Cad. Imob.: 164305
546658	MILTON JOSE DE CARVALHO MONTENEGRO	Cad. Imob.: 162299
546658	MILTON JOSE DE CARVALHO MONTENEGRO	Cad. Imob.: 164860
1528963	MILTON KUNISHIRO KUBO	Cad. Imob.: 76770
1619705	MILTON LACERDA	Cad. Imob.: 83898

1453602	MILTON LIMA PEREIRA	Cad. Imob.: 63066
1560450	MILTON MACIEL	Cad. Imob.: 76459
1030701	MILTON MAIDEL	Cad. Imob.: 90283
1030701	MILTON MAIDEL	Cad. Imob.: 89976
1504967	MILTON MARQUES FILHO	Cad. Imob.: 75456
1513907	MILTON MARQUES POIARES	Cad. Imob.: 108990
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1513907	MILTON MARQUES POIARES	Cad. Imob.: 85964
1381113	MILTON MIKODA	Cad. Imob.: 56153
1655400	MILTON MODESTO	Cad. Imob.: 83817
4383087	MILTON NASCIMENTO	Cad. Imob.: 96463
1413511	MILTON NASCIMENTO PESSOA	Cad. Imob.: 81760
1497936	MILTON PEREIRA CORREIA	Cad. Imob.: 63480
1388673	MILTON PINHEIRO	Cad. Imob.: 63245
1388673	MILTON PINHEIRO	Cad. Imob.: 99402
1030272	MILTON PINHEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 102417
1030272	MILTON PINHEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 91745
1030272	MILTON PINHEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 74548
1030272	MILTON PINHEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 94659
1030272	MILTON PINHEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 76245
1030272	MILTON PINHEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 64008
1412965	MILTON ROCHA	Cad. Imob.: 81482
4594991	MILTON SALUSTIANO GOMES	Cad. Imob.: 52298
1516345	MILTON SATO	Cad. Imob.: 67538
479991642	MILTON SIQUEIRA FILHO	Cad. Imob.: 112637
1402277	MILZAEL ALVES	Cad. Imob.: 74586
1616730	MINELIO GONCALVES	Cad. Imob.: 70697
2629283	MINERACAO NOVA PRATA LTDA	Cad. Imob.: 87704
2629283	MINERACAO NOVA PRATA LTDA	Cad. Imob.: 87706
2629283	MINERACAO NOVA PRATA LTDA	Cad. Imob.: 87707
2629283	MINERACAO NOVA PRATA LTDA	Cad. Imob.: 87708
2629283	MINERACAO NOVA PRATA LTDA	Cad. Imob.: 87699
2629283	MINERACAO NOVA PRATA LTDA	Cad. Imob.: 87705
500739	MINI MERCADO JOIA LTDA	Cad. Imob.: 86295
47927895	MINIMERCADO MERCADOLAR LTDA-ME	Cad. Imob.: 15293
1391380	MINISTERIO DA AERONAUTICA	Cad. Imob.: 66556
1391380	MINISTERIO DA AERONAUTICA	Cad. Imob.: 66555
1436961	MINISTERIO DA FAZENDA	Cad. Imob.: 96839
1192019	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 262285
1029835	MINORU IBINA	Cad. Imob.: 180530
1029835	MINORU IBINA	Cad. Imob.: 77468
1029835	MINORU IBINA	Cad. Imob.: 78401
1029835	MINORU IBINA	Cad. Imob.: 78400
1029835	MINORU IBINA	Cad. Imob.: 55557
1029835	MINORU IBINA	Cad. Imob.: 75062
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1029894	MINORU OBARA	Cad. Imob.: 81174
1029894	MINORU OBARA	Cad. Imob.: 90912
1029894	MINORU OBARA	Cad. Imob.: 81175
1713388	MIQUEIAS MENDES	Cad. Imob.: 118420
1679481	MIRABEL DOS SANTOS ELIAS GOMES	Cad. Imob.: 112272
47935600	MIRALDO MATUICHUK	Cad. Imob.: 102833
47935600	MIRALDO MATUICHUK	Cad. Imob.: 102775
47935600	MIRALDO MATUICHUK	Cad. Imob.: 102776
47935600	MIRALDO MATUICHUK	Cad. Imob.: 90594
47935600	MIRALDO MATUICHUK	Cad. Imob.: 90593
47935600	MIRALDO MATUICHUK	Cad. Imob.: 90572
1731335	MIRELE POPLADE BORA	Cad. Imob.: 222070
1731335	MIRELE POPLADE BORA	Cad. Imob.: 66715
479705771	MIRIÃ PEREIRA DE DEUS	Cad. Imob.: 216275
479768897	MIRIA VAZ DE JESUS	Cad. Imob.: 222534
1643592	MIRIAM B. M. BARRETO	Cad. Imob.: 98397
4383346	MIRIAM BARROZO DOS ANJOS	Cad. Imob.: 67345

1653776	MIRIAM CLEUNIR DIAS	Cad. Imob.: 70152
479608814	MIRIAM CRISTINA TORRAO TEODORO	Cad. Imob.: 184144
1029525	MIRIAM DA CUNHA GONÇALVES	Cad. Imob.: 55411
1538152	MIRIAM DA GRACA	Cad. Imob.: 20801
1538152	MIRIAM DA GRACA	Cad. Imob.: 20872
1538152	MIRIAM DA GRACA	Cad. Imob.: 24764
479780471	MIRIAM DA SILVA	Cad. Imob.: 223964
1029541	MIRIAM DE OLIVEIRA UOSUKAINEN	Cad. Imob.: 79025
1029541	MIRIAM DE OLIVEIRA UOSUKAINEN	Cad. Imob.: 66876
1622722	MIRIAM FERNANDES	Cad. Imob.: 84969
1029584	MIRIAM FONSECA CICARELLO	Cad. Imob.: 86236
1375326	MIRIAM LIDIA HIRT	Cad. Imob.: 25750
479753407	MIRIAM LUCI OLEGARIO	Cad. Imob.: 171395
479753407	MIRIAM LUCI OLEGARIO	Cad. Imob.: 68053
1456601	MIRIAM MARQUES FRANCA FERREIRA	Cad. Imob.: 88298
1465970	MIRIAM MARY TOZZO	Cad. Imob.: 96308
1820036	MIRIAM MEIRA CARDOSO ALBOITT	Cad. Imob.: 77079
1029207	MIRIAM PEREIRA FARIAS DE MATTOS	Cad. Imob.: 86218
1029266	MIRIAM VELOZO FLORENCIO	Cad. Imob.: 109099
1029266	MIRIAM VELOZO FLORENCIO	Cad. Imob.: 85055
1543520	MIRIAN ALVES DOS REIS	Cad. Imob.: 67769
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479443068	MIRIAN APARECIDA MONTEIRO DO CARMO	Cad. Imob.: 54827
1480987	MIRIAN CORDEIRO DE CAMPOS	Cad. Imob.: 55116
1437453	MIRIAN CUNHA	Cad. Imob.: 97268
46396	MIRIAN DA SILVA KAMINSKI	Cad. Imob.: 74132
1750151	MIRIAN DE MIRANDA MATHIAS	Cad. Imob.: 124262
1544217	MIRIAN FERMINO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 23852
1529404	MIRIAN FERNANDES CARVALHO	Cad. Imob.: 66745
1411373	MIRIAN GOMES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 80469
41696	MÍRIAN GOMES DE SOUZA	Cad. Imob.: 170097
1640542	MIRIAN GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99005
1473271	MIRIAN LOPES BARBOZA	Cad. Imob.: 63893
479607842	MIRIAN MARIA DE SIQUEIRA KRAMBECK	Cad. Imob.: 233935
35793	MIRIAN MARTINIANO DOS SANTOS VEIGA	Cad. Imob.: 59236
1686852	MIRIAN MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 55972
1394479	MIRIAN MOEMIA DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 69095
303062	MIRIAN MORITA FAUSTINO	Cad. Imob.: 55567
84050	MIRIAN RIBAS MACHADO	Cad. Imob.: 115796
4464	MIRIAN RODRIGUES	Cad. Imob.: 71185
1700600	MIRIAN RODRIGUES CAMPOS	Cad. Imob.: 112828
1519506	MIRIAN SANTOS MACIEL	Cad. Imob.: 53419
1514857	MIRIAN SCHMITZ GERMINIANI	Cad. Imob.: 24342
1671243	MIRIAN SUTIL SOARES	Cad. Imob.: 58586
1028928	MIRIAN ZELLA BORGES	Cad. Imob.: 104381
1028928	MIRIAN ZELLA BORGES	Cad. Imob.: 104379
1028928	MIRIAN ZELLA BORGES	Cad. Imob.: 104375
1028928	MIRIAN ZELLA BORGES	Cad. Imob.: 104398
1028928	MIRIAN ZELLA BORGES	Cad. Imob.: 104397
1028928	MIRIAN ZELLA BORGES	Cad. Imob.: 77595
1028928	MIRIAN ZELLA BORGES	Cad. Imob.: 90056
1028928	MIRIAN ZELLA BORGES	Cad. Imob.: 90059
1028928	MIRIAN ZELLA BORGES	Cad. Imob.: 77593
1762044	MIRIDAM SAMPAIO MOTA	Cad. Imob.: 112687
479896798	MIRIELE MACHADO GONÇALVES	Cad. Imob.: 114672
1625586	MIRIM DINA	Cad. Imob.: 60423
63010	MIRNA DE OLIVEIRA MARQUES	Cad. Imob.: 105216
63010	MIRNA DE OLIVEIRA MARQUES	Cad. Imob.: 66797
63010	MIRNA DE OLIVEIRA MARQUES	Cad. Imob.: 26404
1462989	MIRNALOY LOPES DE GODOY	Cad. Imob.: 70305
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1654845	MIRO GONCALVES	Cad. Imob.: 70214
1653784	MIRTA PIRES BERNARDO	Cad. Imob.: 80676

1537709	MIRTES LEYSER ARAUJO	Cad. Imob.: 79511
1537709	MIRTES LEYSER ARAUJO	Cad. Imob.: 108441
1029088	MIRTES MITIYO SACAMOTO	Cad. Imob.: 54583
1029088	MIRTES MITIYO SACAMOTO	Cad. Imob.: 90021
1029088	MIRTES MITIYO SACAMOTO	Cad. Imob.: 58809
1377205	MIRTES PIRES	Cad. Imob.: 20402
1377205	MIRTES PIRES	Cad. Imob.: 250066
1372777	MISAEL CALISTO ROSA	Cad. Imob.: 23417
1029150	MISAEL CARDOZO DE FRANÇA.	Cad. Imob.: 115755
1771973	MISAEL DA VEIGA ROSA	Cad. Imob.: 124754
1793535	MISSILENE PEREIRA UCHOA	Cad. Imob.: 188166
1028685	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 79307
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 95633
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 76863
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 95677
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 79253
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 58250
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 53429
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 93682
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 119574
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 87274
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 94737
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 113045
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 101370
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 73162
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 58247
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 80933
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 53427
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 70900
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 105143
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 53424
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 53422
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 94841
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 94843
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 61407
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 105456
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 65145
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 66952
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 60158
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 95672
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 60142
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 66098
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 79675
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 68692
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 68689
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 79663
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 94979
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 66007
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 178101
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 178128
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 105460
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 95634
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 95635
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 95694
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 95679
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 106674
504416	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 217697
4168712	MITRA DIOCESANA DE PARANAGUA - PAROQUIA SAO JOAO BATISTA	Cad. Imob.: 59289
1815431	MITSANN CRISTINE XAVIER SANTOS	Cad. Imob.: 112587
1428497	MITSUKO MARILENE KIKUTA	Cad. Imob.: 90955
1626272	MIZAEL LIMA BORBA	Cad. Imob.: 69323
1575830	MIZAEL RIBEIRO DE CAMARGO LAROCCA	Cad. Imob.: 93232

361860	MLL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Cad. Imob.: 59424
361860	MLL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Cad. Imob.: 59418
361860	MLL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Cad. Imob.: 59423
1617613	MOACIR A DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71275
1617613	MOACIR A DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71274
1549502	MOACIR ALVES CORDEIRO FILHO	Cad. Imob.: 101450
1549502	MOACIR ALVES CORDEIRO FILHO	Cad. Imob.: 100658
1028340	MOACIR ANTONIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68833
1511190	MOACIR COSTA FERREIRA	Cad. Imob.: 79892
1599399	MOACIR DA COSTA VIANA	Cad. Imob.: 75466
1478427	MOACIR DE ARCICA	Cad. Imob.: 75279
1413333	MOACIR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 81683
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1668528	MOACIR DE SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 63455
1028545	MOACIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63565
1680706	MOACIR DOS SANTOS DE MEIRA	Cad. Imob.: 101753
1676857	MOACIR DOS SANTOS PEREIRA	Cad. Imob.: 82243
1599208	MOACIR EVANGELISTA	Cad. Imob.: 75470
1696505	MOACIR FERREIRA DIAS	Cad. Imob.: 67688
1563475	MOACIR FRAGA	Cad. Imob.: 51160
1650718	MOACIR GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 59855
53597	MOACIR GONÇALVES	Cad. Imob.: 116757
1398121	MOACIR LEONEL DE SOUZA	Cad. Imob.: 72166
1622943	MOACIR LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 84546
1518607	MOACIR LUIZ RENOSTO	Cad. Imob.: 20939
472298	MOACIR LUIZ SIMÃO	Cad. Imob.: 19606
472298	MOACIR LUIZ SIMÃO	Cad. Imob.: 21856
1647920	MOACIR MACHADO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 98817
1647938	MOACIR MACHADO MENDES	Cad. Imob.: 99250
306886	MOACIR MEDEIROS	Cad. Imob.: 73680
1711938	MOACIR MORO	Cad. Imob.: 84903
1530941	MOACIR NASCIMENTO	Cad. Imob.: 68290
1639064	MOACIR ONORIO	Cad. Imob.: 99320
1648756	MOACIR ONORIO MENDES	Cad. Imob.: 96321
1640550	MOACIR P. DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98852
1605429	MOACIR PAULA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82740
491691	MOACIR PAULO RONCHI	Cad. Imob.: 58704
1028154	MOACIR PINTO BAHI	Cad. Imob.: 77783
1028219	MOACIR RODRIGUES	Cad. Imob.: 98237
1027697	MOACYR FRANÇA FILHO	Cad. Imob.: 53586
1027700	MOACYR HESPANHA(FALECIDO)	Cad. Imob.: 95294
1598295	MOACYR T DE OLIVEIRA FILHO	Cad. Imob.: 23229
1598295	MOACYR T DE OLIVEIRA FILHO	Cad. Imob.: 114759
1388088	MOACYR T.DE OLIVEIRA FILHO	Cad. Imob.: 62364
1576445	MOEMA BARBOSA FERREIRA SOARES	Cad. Imob.: 111152
1576445	MOEMA BARBOSA FERREIRA SOARES	Cad. Imob.: 98116
1576445	MOEMA BARBOSA FERREIRA SOARES	Cad. Imob.: 98133
1693360	MOHAMAD ABD RABOO SOUEID	Cad. Imob.: 100488
1693360	MOHAMAD ABD RABOO SOUEID	Cad. Imob.: 103002
1693360	MOHAMAD ABD RABOO SOUEID	Cad. Imob.: 94107
1425315	MOHAMAD ABDUL RAHIN HUSSEIN	Cad. Imob.: 88784
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1425315	MOHAMAD ABDUL RAHIN HUSSEIN	Cad. Imob.: 88783
1433814	MOHAMAD AHMAD HAMMOUD E OUTRA	Cad. Imob.: 102627
1433814	MOHAMAD AHMAD HAMMOUD E OUTRA	Cad. Imob.: 92504
1433814	MOHAMAD AHMAD HAMMOUD E OUTRA	Cad. Imob.: 91121
1433814	MOHAMAD AHMAD HAMMOUD E OUTRA	Cad. Imob.: 91120
1433814	MOHAMAD AHMAD HAMMOUD E OUTRA	Cad. Imob.: 95061
1433814	MOHAMAD AHMAD HAMMOUD E OUTRA	Cad. Imob.: 92505
1433814	MOHAMAD AHMAD HAMMOUD E OUTRA	Cad. Imob.: 22580
1433814	MOHAMAD AHMAD HAMMOUD E OUTRA	Cad. Imob.: 93890
1433814	MOHAMAD AHMAD HAMMOUD E OUTRA	Cad. Imob.: 92503
1433814	MOHAMAD AHMAD HAMMOUD E OUTRA	Cad. Imob.: 93891

1027379	MOHAMAD AKL ZAHRA	Cad. Imob.: 111348
1027379	MOHAMAD AKL ZAHRA	Cad. Imob.: 76351
1563831	MOHAMAD ALI EL TASSA	Cad. Imob.: 88756
1563831	MOHAMAD ALI EL TASSA	Cad. Imob.: 103027
1027395	MOHAMAD ALI TASSA	Cad. Imob.: 93536
1403575	MOHAMAD ISMAIL MOGHRABI	Cad. Imob.: 104070
1403575	MOHAMAD ISMAIL MOGHRABI	Cad. Imob.: 104076
1403575	MOHAMAD ISMAIL MOGHRABI	Cad. Imob.: 104074
1403575	MOHAMAD ISMAIL MOGHRABI	Cad. Imob.: 104071
1403575	MOHAMAD ISMAIL MOGHRABI	Cad. Imob.: 90836
1403575	MOHAMAD ISMAIL MOGHRABI	Cad. Imob.: 75587
1403575	MOHAMAD ISMAIL MOGHRABI	Cad. Imob.: 106049
1403575	MOHAMAD ISMAIL MOGHRABI	Cad. Imob.: 106046
1477560	MOHAMAD ISMAIL RAZZAK	Cad. Imob.: 78957
1441159	MOHAMAD KASSEM CHARKIE	Cad. Imob.: 94424
1441159	MOHAMAD KASSEM CHARKIE	Cad. Imob.: 101400
1441159	MOHAMAD KASSEM CHARKIE	Cad. Imob.: 101386
1441159	MOHAMAD KASSEM CHARKIE	Cad. Imob.: 101393
1441175	MOHAMAD KASSIM CHARKIE	Cad. Imob.: 101401
1542036	MOHAMAD KHALIL ABDOUNI	Cad. Imob.: 77449
1569473	MOHAMAD MAAROUF ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 93906
1569473	MOHAMAD MAAROUF ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 91413
1569473	MOHAMAD MAAROUF ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 93907
479441154	MOHAMAD MAHMOUD EL HUSSEINI	Cad. Imob.: 115895
367532	MOHAMAD MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 93092
367532	MOHAMAD MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 93094
367532	MOHAMAD MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 78091
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
367532	MOHAMAD MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 113023
367532	MOHAMAD MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 113024
367532	MOHAMAD MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 93060
367532	MOHAMAD MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 93742
1483552	MOHAMAD NABIL ZAHOUI	Cad. Imob.: 92652
1483552	MOHAMAD NABIL ZAHOUI	Cad. Imob.: 93729
28436	MOHAMED ABDO HAMUD	Cad. Imob.: 88407
28436	MOHAMED ABDO HAMUD	Cad. Imob.: 156029
28436	MOHAMED ABDO HAMUD	Cad. Imob.: 114667
28436	MOHAMED ABDO HAMUD	Cad. Imob.: 114668
28436	MOHAMED ABDO HAMUD	Cad. Imob.: 93878
28436	MOHAMED ABDO HAMUD	Cad. Imob.: 93877
28436	MOHAMED ABDO HAMUD	Cad. Imob.: 93876
28436	MOHAMED ABDO HAMUD	Cad. Imob.: 93875
28436	MOHAMED ABDO HAMUD	Cad. Imob.: 93874
28436	MOHAMED ABDO HAMUD	Cad. Imob.: 93873
28436	MOHAMED ABDO HAMUD	Cad. Imob.: 93872
28436	MOHAMED ABDO HAMUD	Cad. Imob.: 93697
28436	MOHAMED ABDO HAMUD	Cad. Imob.: 93699
28436	MOHAMED ABDO HAMUD	Cad. Imob.: 77447
28436	MOHAMED ABDO HAMUD	Cad. Imob.: 93744
1027476	MOHAMED AKL ZAHRA	Cad. Imob.: 94523
1027476	MOHAMED AKL ZAHRA	Cad. Imob.: 94522
1431560	MOHAMED HAMOUD	Cad. Imob.: 93317
1211668	MOHAMED HAMUD	Cad. Imob.: 94594
1211668	MOHAMED HAMUD	Cad. Imob.: 94593
1433008	MOHAMED SAID EL KADRI	Cad. Imob.: 257753
1433008	MOHAMED SAID EL KADRI	Cad. Imob.: 66810
1433008	MOHAMED SAID EL KADRI	Cad. Imob.: 257745
1433008	MOHAMED SAID EL KADRI	Cad. Imob.: 88580
1433008	MOHAMED SAID EL KADRI	Cad. Imob.: 257613
1433008	MOHAMED SAID EL KADRI	Cad. Imob.: 88576
1433008	MOHAMED SAID EL KADRI	Cad. Imob.: 94466
1433008	MOHAMED SAID EL KADRI	Cad. Imob.: 88577
1433008	MOHAMED SAID EL KADRI	Cad. Imob.: 88578

1433008	MOHAMED SAID EL KADRI	Cad. Imob.: 88579
1433008	MOHAMED SAID EL KADRI	Cad. Imob.: 88583
1483498	MOHAMED TAHA	Cad. Imob.: 77954
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1430602	MOHAMED YOUSSEF BAHY E OUTRO	Cad. Imob.: 92631
522546	MOHAMEDE ABALEM ANTONIO	Cad. Imob.: 85043
1562193	MOHAMEDE HAMUD	Cad. Imob.: 91423
491268	MOHAMEDI YOUSSIF EL TASSA	Cad. Imob.: 77492
491268	MOHAMEDI YOUSSIF EL TASSA	Cad. Imob.: 104242
491268	MOHAMEDI YOUSSIF EL TASSA	Cad. Imob.: 104243
1428896	MOINHO GRACIOSA SA	Cad. Imob.: 91224
1640569	MOISEIS ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 98924
4383672	MOISES ALVES	Cad. Imob.: 72154
1624130	MOISES BARCELOS FERNANDES	Cad. Imob.: 69647
1458760	MOISES BERNARDES	Cad. Imob.: 72523
1458760	MOISES BERNARDES	Cad. Imob.: 72187
1470639	MOISES COSTA SOBRINHO	Cad. Imob.: 74238
31100	MOISES DA CUNHA VENTURA	Cad. Imob.: 124267
1690248	MOISES DE MATOS	Cad. Imob.: 115159
1690248	MOISES DE MATOS	Cad. Imob.: 122045
1027166	MOISES DOS SANTOS.	Cad. Imob.: 71519
479618470	MOISES ELIAS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 19475
479600554	MOISES FERNANDES	Cad. Imob.: 58806
1539205	MOISES FRANCA	Cad. Imob.: 73392
1589016	MOISES GOMES	Cad. Imob.: 74037
1462644	MOISES JOSE FELIX	Cad. Imob.: 248070
1511220	MOISES LEOPOLDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 73406
1511220	MOISES LEOPOLDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 73385
1626868	MOISES MARTINS CUNHA	Cad. Imob.: 69398
1697307	MOISES MONTEIRO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 111678
479687030	MOISES MOREIRA WAGNER	Cad. Imob.: 55392
563390	MOISES RIBEIRO	Cad. Imob.: 114445
563390	MOISES RIBEIRO	Cad. Imob.: 114446
563390	MOISES RIBEIRO	Cad. Imob.: 170712
563390	MOISES RIBEIRO	Cad. Imob.: 116090
351059	MOISES VARGAS BATISTA	Cad. Imob.: 19765
479552568	MONA MOHAMED MOGHRABI MARINHO	Cad. Imob.: 90030
479552568	MONA MOHAMED MOGHRABI MARINHO	Cad. Imob.: 90088
1026879	MONALISE SARTORI SALES ALVES	Cad. Imob.: 54309
1742914	MONICA BEATRIZ SOTO	Cad. Imob.: 76195
1744658	MONICA BIZUTI DO CARMO	Cad. Imob.: 123654
54461	MONICA COELHO CORREA	Cad. Imob.: 123891
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479716374	MONICA CRISTINA MAEDA	Cad. Imob.: 186090
1442023	MONICA DE FATIMA DA SILVA	Cad. Imob.: 19217
479534861	MONICA DE FREITAS XAVIER	Cad. Imob.: 68375
479593000	MONICA DO ROCIO LEAO PEREIRA	Cad. Imob.: 222402
72648	MÔNICA DOS SANTOS COLASSO	Cad. Imob.: 19102
1770276	MONICA GABRIELLA DA SILVA	Cad. Imob.: 124127
479668965	MÔNICA MARIA ALVES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 60196
479668965	MÔNICA MARIA ALVES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 62601
1026631	MONICA NOVOA GORI DENARDI	Cad. Imob.: 124650
1026631	MONICA NOVOA GORI DENARDI	Cad. Imob.: 99884
479629870	MONICA ORZENN MATTOZO	Cad. Imob.: 181021
479629870	MONICA ORZENN MATTOZO	Cad. Imob.: 84792
1805126	MONICA PRISCILA LACERDA DA SILVA	Cad. Imob.: 112711
479882398	MONICA PRISCILLA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 103046
1371282	MONICA REGINA LARA	Cad. Imob.: 19864
479746303	MONICA REGINA TELLES	Cad. Imob.: 62631
1557718	MONICA RONCHI	Cad. Imob.: 50845
1589571	MONICA SALOMAO	Cad. Imob.: 15450
47920874	MONIQUE DE SOUZA MAQUIAVELI	Cad. Imob.: 165433
1760866	MONIQUE FERNANDA CERBELO XAVIER	Cad. Imob.: 124271

1452908	MONIQUE MARRI SIAU SILVEIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 52817
1452908	MONIQUE MARRI SIAU SILVEIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 53167
1452908	MONIQUE MARRI SIAU SILVEIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 103588
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113314
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113315
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113313
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113312
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113316
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113317
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 92808
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113311
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113310
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113309
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113299
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113308
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113307
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 92170
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113306
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113305
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113304
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113303
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113302
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113301
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113287
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113288
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 91253
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113289
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113290
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113291
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113292
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113293
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 100947
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113300
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113297
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113298
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 111755
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113294
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113295
373265	MONIZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 113296
1652745	MONSAR ALVES	Cad. Imob.: 80654
1511238	MONSE LAINE FERRARO	Cad. Imob.: 22705
623016	MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 110805
623016	MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 97501
623016	MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 97503
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18041
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 104873
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 104875
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 104880
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 104881
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 104887
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 104888
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 104892
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 104893
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 104912
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 104913
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 104916
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 104918
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 104919
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 105002
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 105011
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 105014

649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 105016
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 105350
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 105399
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19905
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19901
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19899
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19894
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19890
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19889
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19887
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19880
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19879
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19862
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19797
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19665
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19657
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19631
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19629
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19615
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19613
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19612
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19609
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19603
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19561
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19560
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19537
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19487
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19446
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19403
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 19402
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18464
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18317
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18313
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18282
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18279
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18278
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18276
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18226
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18224
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18222
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18221
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18195
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18192
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18190
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18188
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18187
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18185
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18105
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18070
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18067
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18052
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18020
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 18000
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17998
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17996
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17991
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17989
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17987
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17978
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17969
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17968
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17919

649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17911
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17893
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17880
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17853
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17849
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17801
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17795
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17780
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17778
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17777
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17770
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17765
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17755
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17753
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17751
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17745
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17737
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17728
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17726
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17721
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17675
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17649
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17646
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17576
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17481
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17479
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17476
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17375
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17374
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17373
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17372
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17371
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17370
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17369
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17365
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17359
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17342
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17308
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 17297
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 173657
649317	MONTE BLANC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 15648
521922	MONTE OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 53243
521922	MONTE OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 53244
1398083	MORAES E CORDEIRO	Cad. Imob.: 72137
1026453	MOREIRA E MOREIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	Cad. Imob.: 92285
1406256	MOREIRA DE FELIX	Cad. Imob.: 77173
1705008	MORGANA ABALEN DA SILVA	Cad. Imob.: 115605
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1026500	MORGANA ERIKO MORITA SAMPAIO	Cad. Imob.: 92768
48992	MORGANA GONÇALVES PACHECO	Cad. Imob.: 66396
48992	MORGANA GONÇALVES PACHECO	Cad. Imob.: 111866
479880441	MORUMBI INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	Cad. Imob.: 92832
47915374	MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA	Cad. Imob.: 87688
47915374	MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA	Cad. Imob.: 97127
489298	MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA	Cad. Imob.: 51323
47915374	MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA	Cad. Imob.: 97130
1394231	MOSARTI MENDES	Cad. Imob.: 68989
1783548	MOTALOG TRANSPORTES LTDA - ME	Cad. Imob.: 16558
1783548	MOTALOG TRANSPORTES LTDA - ME	Cad. Imob.: 16559
1026291	MOTOE MORITA	Cad. Imob.: 96288
1026291	MOTOE MORITA	Cad. Imob.: 96344
1026291	MOTOE MORITA	Cad. Imob.: 96286

479676895	MOTTIN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 52592
479676895	MOTTIN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 103859
479676895	MOTTIN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 103861
479676895	MOTTIN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 52590
47923970	MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVACAO CARISMATICA CATOLICA DA DIOCESE DE PGUÁ	Cad. Imob.: 16280
47923970	MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVACAO CARISMATICA CATOLICA DA DIOCESE DE PGUÁ	Cad. Imob.: 16281
1799100	MOYSES DE FREITAS CHAVES	Cad. Imob.: 189928
1427750	MOYSES VICENTE DA SILVA	Cad. Imob.: 90351
1794132	MOZART GREGORIO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 19066
1667157	MOZART PEREIRA BARCELOS	Cad. Imob.: 54478
1441809	MOZARTE AUGUSTO POLICENA	Cad. Imob.: 19110
671240	MR BONZATO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 239445
671240	MR BONZATO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 186295
671240	MR BONZATO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 56679
671240	MR BONZATO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 186325
671240	MR BONZATO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 186309
671240	MR BONZATO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 239437
671240	MR BONZATO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 239410
671240	MR BONZATO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 239453
671240	MR BONZATO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 56130
1392204	MRC IMOB E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 67046
1392204	MRC IMOB E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 67100
1392204	MRC IMOB E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 67184
1392204	MRC IMOB E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 110384
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1392204	MRC IMOB E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 62662
1392204	MRC IMOB E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 67145
479750289	MRM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 82578
479750289	MRM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 102497
479750289	MRM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 92165
479750289	MRM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 82574
479750289	MRM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 107599
479750289	MRM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 261920
479750289	MRM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 107604
479750289	MRM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 107594
479621942	MSN CONSTRUÇÕES EIRELI	Cad. Imob.: 194603
1416405	MUCOLINO LASSECK	Cad. Imob.: 101843
1416405	MUCOLINO LASSECK	Cad. Imob.: 83347
1416405	MUCOLINO LASSECK	Cad. Imob.: 83346
1416405	MUCOLINO LASSECK	Cad. Imob.: 66441
1025384	MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 91802
1025384	MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 91800
1025384	MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 91806
1724355	MULTICENTER TRANSPORTES LTDA ME	Cad. Imob.: 91883
1724355	MULTICENTER TRANSPORTES LTDA ME	Cad. Imob.: 91885
1724355	MULTICENTER TRANSPORTES LTDA ME	Cad. Imob.: 91884
465569	MULTITRANS-TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 74225
465569	MULTITRANS-TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 74224
465569	MULTITRANS-TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 73403
465569	MULTITRANS-TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 73958
465569	MULTITRANS-TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 73956
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116362
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15066
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116361
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116360
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117629
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116334
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116333
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116308
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116307
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116300
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116299
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116298

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 219460
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15067
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15069
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15070
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15071
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 219495
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 219533
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116276
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116275
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15073
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116274
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116267
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15017
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116266
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 81361
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116262
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116261
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116259
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116258
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116256
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116255
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116254
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116252
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 212806
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116244
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116243
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 212768
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116242
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116240
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116239
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116238
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116236
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 212628
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116235
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116231
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116230
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 219789
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116202
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116201
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 219800
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116200
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117826
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116143
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 219827
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 219835
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117943
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 219843
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 219860
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21490
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15046
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 220019
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21486
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 220027
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15048
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15049
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15050
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15051
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15052
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 211486
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 209805
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118265

35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 220558
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15336
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 220566
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15340
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 220574
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 220582
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15342
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 207314
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 206474
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 205400
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118552
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 205397
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 204480
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 198021
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 195480
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 115967
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15014
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116856
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15016
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116845
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116839
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21587
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116967
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 218286
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 105477
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 218251
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 105472
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15013
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 105516
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15012
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15010
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 55394
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21574
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15009
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21681
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116629
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116624
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15008
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 217948
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117297
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 110530
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117299
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117308
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117310
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 55405
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117311
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 110528
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117316
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117317
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117346
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 105675
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 105664
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116527
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 72219
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117348
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116498
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 105632
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116494
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116480
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21556
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116479

35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 105606
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117350
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 105603
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 25926
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117351
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117354
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 110524
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 217883
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117374
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117376
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116437
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117437
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117472
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117512
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116401
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116400
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 216780
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 216763
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 216747
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15063
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21528
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15064
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 117532
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15065
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21910
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 121203
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 121205
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 258970
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 121218
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 121220
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 121256
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52452
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 80154
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 121310
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 95949
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52448
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 258792
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 121551
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 121777
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 258598
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52447
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 233498
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 258415
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 258407
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 258393
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 258385
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 258377
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 258369
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 14992
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 233587
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 233625
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 233633
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 258350
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 258342
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 14991
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 258334
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 14990
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 258326
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 258288
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 258270
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 258261
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 258253

35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 258202
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52440
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 258199
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52438
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52436
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 233803
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 233838
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 233846
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 70747
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 233870
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 122315
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52431
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 233889
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 122529
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 122530
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 122531
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52429
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52428
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 122610
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 233900
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52425
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52423
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 233978
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 122743
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 233994
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256820
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256811
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256803
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256790
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256781
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 234150
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256773
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256765
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256757
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256749
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256730
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 234192
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256722
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256714
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256706
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52422
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256692
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256633
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 122859
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256625
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256609
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 234273
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256595
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256587
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256579
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 122949
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256560
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256552
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256544
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52420
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 122996
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256536
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256528
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 122997
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256510
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256501

35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256498
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256447
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256420
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256412
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52416
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256404
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256390
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256340
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256323
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256315
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52414
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52413
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256285
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256277
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256269
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52412
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256250
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52410
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256242
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15004
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256234
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 123099
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256170
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256161
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256153
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256137
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256110
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52406
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52405
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52402
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52400
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52398
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256102
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256099
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256080
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256072
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256021
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256013
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 256005
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255998
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255980
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52396
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255920
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255912
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255882
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255874
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255866
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255858
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255840
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255807
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255793
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52394
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52392
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 123302
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255718
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255700
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255696
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255688
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255670
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255629
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255610

35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255602
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255599
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255580
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255572
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 123308
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255564
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255556
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255548
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52390
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52388
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255483
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255475
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255459
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255440
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 52387
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 237744
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255432
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 90123
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255424
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15015
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255416
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255408
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255351
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255343
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255335
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255327
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255319
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255300
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255297
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255289
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255220
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255211
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255203
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255173
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255165
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255157
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255149
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 255092
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254894
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254886
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254878
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254860
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238040
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254851
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254843
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254789
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254770
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238058
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238066
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254762
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254746
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254738
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254711
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254703
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254690
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254673
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254665
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254657
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 65269
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254614
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238074
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238082

35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254525
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254517
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238112
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254509
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254460
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254452
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254401
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254355
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254347
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238120
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254339
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238139
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254320
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254312
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238147
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238155
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254304
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254282
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21881
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254231
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254207
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238163
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254169
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254134
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238180
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254126
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254118
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254100
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254096
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 254037
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253995
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 123562
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238198
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238201
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238244
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 179264
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253987
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253979
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253960
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253952
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253944
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 83433
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253936
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238252
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238260
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238279
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253928
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238287
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253910
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238325
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253812
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238350
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253804
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238368
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238376
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238384
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 238422
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 66937
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253561
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253553
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15007

35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 14989
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253537
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253529
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253510
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 239062
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253464
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253430
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253421
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253413
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253405
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253391
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253359
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253340
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253324
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253316
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253308
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253294
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253286
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253278
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253260
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253251
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253243
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253170
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253162
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253154
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253146
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 253103
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 239500
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15005
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 108774
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 66983
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 79896
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 61077
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 59558
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 61048
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21818
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 124164
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 59739
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 124165
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 108641
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 108639
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 20803
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 66999
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 108627
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 67005
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21826
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 67007
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 67011
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 124283
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 173762
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 173622
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 173614
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 173584
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 70315
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 85986
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 84483
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 85977
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 85975
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 14993
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 97318
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 14994
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 14995

35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 14996
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 101413
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 14997
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 245496
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 67079
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 124581
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 14998
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 94470
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15053
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 124720
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21830
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 124974
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 113412
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 113413
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 72914
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 113415
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 20699
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21854
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 79268
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 20690
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 152061
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 104999
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 94422
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 17665
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 17664
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 94421
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 27101
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 101136
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 19108
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 97057
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 27119
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118570
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118571
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118572
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 73415
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118575
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118608
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118641
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118654
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15376
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15377
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15378
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118656
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15379
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118695
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118705
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 116000
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 192279
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118731
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118733
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15387
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15388
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 23766
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15393
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 221279
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118735
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118741
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118749
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118750
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118752
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118753

35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 221821
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118796
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 221830
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 221848
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 115966
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 221864
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118810
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118835
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 23764
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 115954
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118841
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 118845
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 115942
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 64859
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15396
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15397
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 88487
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 23407
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 100316
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 119038
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 119101
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 119116
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 119125
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21228
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 119165
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 119166
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 119184
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 119269
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 61767
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 109957
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15424
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15426
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15427
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15432
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 119278
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21173
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 109906
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 111841
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 119288
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 115850
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 105311
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 224197
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 119448
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 119483
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 119585
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 119603
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15464
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15465
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21741
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15467
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 119643
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 64231
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15477
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15479
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15480
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 115814
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 115812
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15489
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 115810
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15494
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15495

35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15502
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 112012
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15508
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 115800
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 186406
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15522
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15525
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15530
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15531
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 119993
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15533
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15534
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 226432
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 120433
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 120434
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21105
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 120435
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 226440
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 15546
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21091
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 120436
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21918
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 120524
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 120525
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 185507
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 185183
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 185000
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 21912
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 120812
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 259829
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 259810
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 259780
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 259705
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 95026
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 120852
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 95027
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 120997
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 184454
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 184446
35	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 121202
1426893	MUNIKA PETROSKI SANTOS	Cad. Imob.: 89751
1426893	MUNIKA PETROSKI SANTOS	Cad. Imob.: 92859
1794477	MUNIKE RIBAS RIBEIRO	Cad. Imob.: 125064
70254	MURICI DA SILVA FERREIRA	Cad. Imob.: 121307
1372572	MURICI DE PAULA	Cad. Imob.: 23312
1643606	MURICI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99654
1188488	MURIEL BENACI SILVEIRA	Cad. Imob.: 25892
1405160	MURILO CARLOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 76643
1405160	MURILO CARLOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 104095
1723898	MURILO CLEVE MACHADO	Cad. Imob.: 114922
1723898	MURILO CLEVE MACHADO	Cad. Imob.: 91207
1783700	MURILO GONÇALVES SOUZA	Cad. Imob.: 115085
1706578	MURILO IFANGER	Cad. Imob.: 81877
1797018	MURILO INACIO	Cad. Imob.: 116132
1025163	MURILO PAIVA MARQUES	Cad. Imob.: 24834
1497995	MURILO TAVARES BARBOSA	Cad. Imob.: 69131
47939044	MURYLLO AUGUSTO KLICHIEVITS MAGNO	Cad. Imob.: 17054
1427660	MUTSUKO ISHII UKAZONO	Cad. Imob.: 90278
1427660	MUTSUKO ISHII UKAZONO	Cad. Imob.: 90277
1453092	MUTUMI SATO	Cad. Imob.: 86197
1453092	MUTUMI SATO	Cad. Imob.: 92694
1024620	NABIL MOHAMED ZAHOUI	Cad. Imob.: 100841

1024620	NABIL MOHAMED ZAHOUI	Cad. Imob.: 103052
1405365	NABOR ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76742
1639080	NACIR ALEXANDRE	Cad. Imob.: 98689
1421760	NACIR ALVES	Cad. Imob.: 86653
1403303	NACIR ROSA	Cad. Imob.: 75317
5410	NACYR BUENO DE SOUZA	Cad. Imob.: 104299
5410	NACYR BUENO DE SOUZA	Cad. Imob.: 104294
5410	NACYR BUENO DE SOUZA	Cad. Imob.: 77545
1712322	NADIA CRISTINA DO ROSARIO WISTUBA	Cad. Imob.: 117625
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1024272	NADIA CRISTINA MOSCARDI BORGES	Cad. Imob.: 88775
479565287	NADIA DA CONCEIÇÃO SANTOS CABRAL	Cad. Imob.: 87363
1793705	NADIA DE AZEVEDO PEREIRA	Cad. Imob.: 180866
1793705	NADIA DE AZEVEDO PEREIRA	Cad. Imob.: 66759
1444174	NADIA DE JESUS MARTINS PIRES	Cad. Imob.: 80116
90484	NÁDIA DOS SANTOS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 58853
1532502	NADIA MARA NEVES DA SILVA	Cad. Imob.: 91305
80454	NADIA MARIA XAVIER BARBOSA	Cad. Imob.: 86216
1710443	NADIA NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 116671
1710443	NADIA NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 116667
1710443	NADIA NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 116670
1730045	NADIA TEREZINHA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112817
1647954	NADIR A. CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98812
1575856	NADIR ALVES CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 103037
1575856	NADIR ALVES CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 103039
1575856	NADIR ALVES CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 101114
1575856	NADIR ALVES CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 103036
1468383	NADIR ALVES DE MOURA	Cad. Imob.: 65281
1400894	NADIR ALVES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 73704
1532537	NADIR ALVES MACENO	Cad. Imob.: 56933
4405137	NADIR BARROS MODESTO	Cad. Imob.: 67306
1660616	NADIR CLEMENTINO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 80386
1585061	NADIR CORDEIRO	Cad. Imob.: 78701
73016	NADIR DA COSTA BATISTA	Cad. Imob.: 102836
73016	NADIR DA COSTA BATISTA	Cad. Imob.: 21798
73016	NADIR DA COSTA BATISTA	Cad. Imob.: 89346
1720287	NADIR DOS SANTOS DELZIOVO	Cad. Imob.: 233137
479558957	NADIR DOS SANTOS PAZINI	Cad. Imob.: 177474
1023900	NADIR ESCOMAÇAO BORGES	Cad. Imob.: 103750
1023900	NADIR ESCOMAÇAO BORGES	Cad. Imob.: 53797
1023900	NADIR ESCOMAÇAO BORGES	Cad. Imob.: 103752
1449532	NADIR FERREIRA COSTA	Cad. Imob.: 69043
1384724	NADIR FERREIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 70649
1384724	NADIR FERREIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 60162
1535048	NADIR FRANCISCA FERNANDES LINO	Cad. Imob.: 51252
1023934	NADIR FRISON	Cad. Imob.: 103584
1023934	NADIR FRISON	Cad. Imob.: 103587
1023934	NADIR FRISON	Cad. Imob.: 53214
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
393614	NADIR MARTA DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 64975
1686062	NADIR MARTINS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 69651
1435868	NADIR NUNES COSTA	Cad. Imob.: 96234
1521225	NADIR PEREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 68646
1024094	NADIR ROCHA DO ESPIRITO SANTO	Cad. Imob.: 72406
1024094	NADIR ROCHA DO ESPIRITO SANTO	Cad. Imob.: 109550
1715623	NADIR SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 119748
1715623	NADIR SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 99102
1024159	NADIR TODOROVSKI	Cad. Imob.: 71672
33456	NADIR ZELA LACERDA	Cad. Imob.: 182338
1453130	NADIR ZELLA	Cad. Imob.: 20819
1711431	NADJA NAIRA BARRETO	Cad. Imob.: 71122
1442368	NADYR SAMPAIO	Cad. Imob.: 64021
1023560	NAEL CARDOSO DE FRANCA	Cad. Imob.: 26742

1599402	NAGAIR ANTONIO MENDES	Cad. Imob.: 75369
466522	NAGEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	Cad. Imob.: 124217
466522	NAGEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	Cad. Imob.: 174807
466522	NAGEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	Cad. Imob.: 174815
466522	NAGEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	Cad. Imob.: 174840
466522	NAGEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	Cad. Imob.: 124218
1398474	NAGIB ABALEM	Cad. Imob.: 72375
1398474	NAGIB ABALEM	Cad. Imob.: 109565
1398474	NAGIB ABALEM	Cad. Imob.: 109567
1398474	NAGIB ABALEM	Cad. Imob.: 72370
1402781	NAGIB ANTONIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 74999
62502	NAGIB BALDUINO	Cad. Imob.: 99753
1433172	NAGIB BERBERI AQUIM	Cad. Imob.: 94608
1433172	NAGIB BERBERI AQUIM	Cad. Imob.: 94607
11908	NAGIB GONCALVES	Cad. Imob.: 79829
358711	NAGIB JOSÉ CHEDE	Cad. Imob.: 93930
358711	NAGIB JOSÉ CHEDE	Cad. Imob.: 93929
1023683	NAGIB JOSE LUIZ BALDUINO	Cad. Imob.: 124683
1023683	NAGIB JOSE LUIZ BALDUINO	Cad. Imob.: 121994
1647962	NAGIB PINHEIRO DOMINGUES	Cad. Imob.: 99125
1569490	NAGIBA BUFFARA	Cad. Imob.: 94579
1430980	NAGIBA BUFFARA FARAH	Cad. Imob.: 92879
1398547	NAGIBE ABALEM	Cad. Imob.: 116087
1398547	NAGIBE ABALEM	Cad. Imob.: 72404
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1577034	NAGIBE BUFFARA	Cad. Imob.: 100053
1415840	NAGIBE GARDINO	Cad. Imob.: 83025
36480	NAGIBE GERALDO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 67504
1642014	NAGINO PONTES	Cad. Imob.: 99504
1023187	NAHIR BRITES	Cad. Imob.: 104040
1560522	NAHYR DE SOUSA RANO	Cad. Imob.: 80379
1023209	NAHYR GONCALVES	Cad. Imob.: 21866
1671995	NAIANE RAFAELA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 25284
1430270	NAIL LOPES MESSIAS HERREIRA	Cad. Imob.: 92444
1430270	NAIL LOPES MESSIAS HERREIRA	Cad. Imob.: 111617
1683918	NAILDE LINO SOARES SCHREIBER	Cad. Imob.: 96101
1371207	NAILZO LUCIANO FREIRE	Cad. Imob.: 19755
331287	NAIM BALECHE FILHO	Cad. Imob.: 107270
379859	NAIR ALVES DA SILVA BAHIA	Cad. Imob.: 53851
1403133	NAIR ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 75214
44059	NAIR APARECIDA PEREIRA FERREIRA	Cad. Imob.: 55370
1623435	NAIR AUREA MOREIRA GOMES	Cad. Imob.: 69588
1511289	NAIR BARROS GOMES	Cad. Imob.: 62845
336033	NAIR BELO MALUENDAS	Cad. Imob.: 95649
1763687	NAIR BORBA	Cad. Imob.: 80405
1547160	NAIR BORBA	Cad. Imob.: 92918
1763687	NAIR BORBA	Cad. Imob.: 76504
1487213	NAIR CAMARGO DE BRITO SOUZA	Cad. Imob.: 235806
1689738	NAIR CUSTODIO LUIZ	Cad. Imob.: 99419
1689738	NAIR CUSTODIO LUIZ	Cad. Imob.: 115095
1689738	NAIR CUSTODIO LUIZ	Cad. Imob.: 115094
1689738	NAIR CUSTODIO LUIZ	Cad. Imob.: 122360
1689738	NAIR CUSTODIO LUIZ	Cad. Imob.: 122362
1714929	NAIR DEMETRIO MENDES	Cad. Imob.: 119164
1550527	NAIR DIERSCHNABEL POSSAS	Cad. Imob.: 18814
1550527	NAIR DIERSCHNABEL POSSAS	Cad. Imob.: 114673
1471864	NAIR DO CARMO DE FREITAS	Cad. Imob.: 68684
1716875	NAIR DO NASCIMENTO MARTINS	Cad. Imob.: 120911
1023411	NAIR DOMINGOS DOS SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 84168
1023411	NAIR DOMINGOS DOS SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 107365
270229	NAIR FALCAO DA FROTA FAM	Cad. Imob.: 95095
1457837	NAIR GONCALVES	Cad. Imob.: 66794
1626280	NAIR GONCALVES	Cad. Imob.: 71661

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1532510	NAIR INACIA SALLES	Cad. Imob.: 78508
4634632	NAIR LOPES DOS SANTOS HASSAN	Cad. Imob.: 79450
1714414	NAIR MARIA RODRIGUES	Cad. Imob.: 118803
1714414	NAIR MARIA RODRIGUES	Cad. Imob.: 99008
1421166	NAIR NASCIMENTO DE FREITAS	Cad. Imob.: 86368
1421158	NAIR NASCIMENTO FREITAS	Cad. Imob.: 86366
1660772	NAIR NASCIMENTO P.DA COSTA	Cad. Imob.: 80416
1626876	NAIR PEREIRA DA VEIGA MARQUES	Cad. Imob.: 69329
1454366	NAIR PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124169
1407767	NAIR PIOLI GONÇALVES	Cad. Imob.: 77975
397350	NAIR PUTRIQUE SALES	Cad. Imob.: 67468
479691991	NAIR REGINA POSSAS	Cad. Imob.: 110392
479691991	NAIR REGINA POSSAS	Cad. Imob.: 109557
479691991	NAIR REGINA POSSAS	Cad. Imob.: 72392
479691991	NAIR REGINA POSSAS	Cad. Imob.: 109558
1022954	NAIR SCOMASSON	Cad. Imob.: 75163
1022954	NAIR SCOMASSON	Cad. Imob.: 75181
1022954	NAIR SCOMASSON	Cad. Imob.: 92367
1022954	NAIR SCOMASSON	Cad. Imob.: 191884
1022954	NAIR SCOMASSON	Cad. Imob.: 75184
1567942	NAIR SILVA	Cad. Imob.: 94211
1022970	NAIR SILVEIRA	Cad. Imob.: 59382
1022970	NAIR SILVEIRA	Cad. Imob.: 66458
1022970	NAIR SILVEIRA	Cad. Imob.: 103346
1022997	NAIR VEIGA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115666
1654330	NAIR VIANA NUNES	Cad. Imob.: 84022
1654330	NAIR VIANA NUNES	Cad. Imob.: 102084
1657437	NAMIR CUNHA	Cad. Imob.: 111066
1538136	NAMYR CUNHA NAME	Cad. Imob.: 124493
1498029	NANCI ALVES TRAMUJAS	Cad. Imob.: 67981
39179	NANCI DE CAMPOS JACINTO	Cad. Imob.: 58968
1529994	NANCI DE CASTRO ZATTAR MOURA	Cad. Imob.: 66816
1524658	NANCI MALAQUIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67886
1023152	NANCI MONTEIRO TAVARES	Cad. Imob.: 25148
1706551	NANCI RODRIGUES	Cad. Imob.: 90190
13897	NANCY BURNETT COSTA	Cad. Imob.: 76199
1576160	NANCY DEDO WOELLNER	Cad. Imob.: 101098
1577867	NANCY DEDO WOLLNER	Cad. Imob.: 101099
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1511300	NANCY ROCHA	Cad. Imob.: 80427
1451162	NANETE XAVIER DOS REIS	Cad. Imob.: 68104
1391704	NAOJI FUNAKI	Cad. Imob.: 66664
580678	NAOR ZELLA MATHEUS	Cad. Imob.: 23392
1476300	NAOR COSTA COELHO	Cad. Imob.: 63343
1650190	NAPOLEAO RODRIGUES	Cad. Imob.: 60099
1650190	NAPOLEAO RODRIGUES	Cad. Imob.: 114239
1522957	NAPOLEAO ROSELI TORQUETTI	Cad. Imob.: 25969
1470981	NARA LEAL SIQUEIRA	Cad. Imob.: 125633
5746	NARA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58563
1022873	NARAYANA GABRIEL DA SILVA	Cad. Imob.: 89158
479455325	NARAYANA SILVEIRA	Cad. Imob.: 23908
1022881	NARCI FRANCISCA DE PAULA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 111323
1022881	NARCI FRANCISCA DE PAULA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 100332
1657445	NARCIANO JOSE RODRIGUES	Cad. Imob.: 68589
1387685	NARCINDA JANUARIO	Cad. Imob.: 62112
1022911	NARCINDA MENDES RIBEIRO	Cad. Imob.: 26772
1022911	NARCINDA MENDES RIBEIRO	Cad. Imob.: 90001
1658956	NARCISA CLAUDIA L DE SOUZA	Cad. Imob.: 72402
1658956	NARCISA CLAUDIA L DE SOUZA	Cad. Imob.: 110419
1710370	NARCISA LUIZ CARVALHO	Cad. Imob.: 116609
1422693	NARCISO DE SOUZA	Cad. Imob.: 87119
1022431	NARCISO PEREIRA CARVALHO JUNIOR	Cad. Imob.: 64583

479687064	NARELLY FRANCISCA DA SILVA	Cad. Imob.: 125255
1628232	NARIR AUREA MOREIRA GOMES	Cad. Imob.: 69593
1521004	NARLINDO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 75816
1615408	NASARIO MARTINS	Cad. Imob.: 79886
1479253	NASCIMENTO FAUSTO	Cad. Imob.: 56827
1469479	NASIL DE OLIVEIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 84044
1451820	NASIL PINTO DOS SANTOS MOREIRA	Cad. Imob.: 82381
1523660	NASSER BAHY	Cad. Imob.: 23897
1209850	NASSER HAMMOUD	Cad. Imob.: 94012
1209850	NASSER HAMMOUD	Cad. Imob.: 78524
1209850	NASSER HAMMOUD	Cad. Imob.: 93286
197009	NATÃ GABRIEL COSTA CRUZ	Cad. Imob.: 71058
1619055	NATAEL GOMES ADRIANO	Cad. Imob.: 70652
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15737
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15789
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16672
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15788
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 129468
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16354
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16355
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16359
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16095
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15826
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15825
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15717
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15718
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15824
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16096
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16097
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16500
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16502
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16503
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16504
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15823
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16505
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16506
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16507
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16771
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16508
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16772
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16775
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16510
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16511
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16781
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16785
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15729
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15730
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16786
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15731
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16787
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15732
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16788
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15733
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16098
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15734
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15735
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15738
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15739
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15740
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15807
1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 16099

1697684	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	Cad. Imob.: 15805
1424947	NATAL BORGES	Cad. Imob.: 88925
1424947	NATAL BORGES	Cad. Imob.: 92480
1721771	NATAL LEITE DE CARVALHO	Cad. Imob.: 78322
1649809	NATAL PEREIRA	Cad. Imob.: 64210
15334	NATAL RIBEIRO	Cad. Imob.: 114966
15334	NATAL RIBEIRO	Cad. Imob.: 80471
15334	NATAL RIBEIRO	Cad. Imob.: 15295
479925178	NATALI DE FREITAS MENDES	Cad. Imob.: 58956
1580728	NATALIA BATISTA PONTES	Cad. Imob.: 87209
1815440	NATALIA CRISTINA GOTTARDELLO BIALY	Cad. Imob.: 62005
479577340	NATALIA DE LARA MIRANDA	Cad. Imob.: 180181
1617621	NATALIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 71203
1434179	NATALIA FERNANDES PEREIRA	Cad. Imob.: 95276
1669150	NATALIA FERREIRA PINTO ALVES	Cad. Imob.: 78379
1787896	NATALIA KRUPA PONCHEK	Cad. Imob.: 108218
1787896	NATALIA KRUPA PONCHEK	Cad. Imob.: 108219
479446962	NATALIA MARIA CAVALCANTE DUBESKI	Cad. Imob.: 91961
479446962	NATALIA MARIA CAVALCANTE DUBESKI	Cad. Imob.: 91942
1523155	NATALIA MARIA VIDAL DIAS	Cad. Imob.: 61425
479431981	NATALIA MARICATO PEREIRA	Cad. Imob.: 57074
479885672	NATALIA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 250627
479878188	NATALIA SILVA DA COSTA LEITE	Cad. Imob.: 240249
1553240	NATALIE TEMPORAO RIERA GABRIEL	Cad. Imob.: 80363
1022350	NATALINA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 119687
1652753	NATALINA FERNANDES NUNES	Cad. Imob.: 69867
1639102	NATALINO ARAUJO MENDES FILHO	Cad. Imob.: 98359
1631683	NATALINO DA GRACA TREFFLIN	Cad. Imob.: 68548
1021788	NATALINO DA SILVA	Cad. Imob.: 69861
1021788	NATALINO DA SILVA	Cad. Imob.: 69863
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1021796	NATALINO LEMOS	Cad. Imob.: 55987
84905	NATALINO SCOMASSAO	Cad. Imob.: 74564
1450409	NATALIO RODRIGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 52548
1639110	NATALISIO PRESTES	Cad. Imob.: 98670
479992606	NATALY DAMACENO MONTEIRO	Cad. Imob.: 69213
64750	NATANAEL ALVES LIMA	Cad. Imob.: 181862
479796190	NATANAEL BRUNO MARTINS DA CUNHA	Cad. Imob.: 212342
1793233	NATANAEL DA SILVA	Cad. Imob.: 53730
1494716	NATANAEL DE DEUS PEREIRA	Cad. Imob.: 81991
1021893	NATANAEL DE MOURA	Cad. Imob.: 117306
1594230	NATANAEL DE PONTES	Cad. Imob.: 106513
1594230	NATANAEL DE PONTES	Cad. Imob.: 62103
1594230	NATANAEL DE PONTES	Cad. Imob.: 106507
1594230	NATANAEL DE PONTES	Cad. Imob.: 106509
1594230	NATANAEL DE PONTES	Cad. Imob.: 106510
1662708	NATANAEL FERNANDES ALVES	Cad. Imob.: 65223
1413120	NATANAEL FLORENTINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 81554
1413120	NATANAEL FLORENTINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112567
1617230	NATANAEL GOMES ADRIANO	Cad. Imob.: 70654
1397842	NATANAEL GONCALVES	Cad. Imob.: 72011
1375741	NATANAEL GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 26420
1647989	NATANAEL L. MATOZO	Cad. Imob.: 99171
1412221	NATANAEL MARTINS	Cad. Imob.: 81136
479436592	NATANAEL MIRANDA CARDOSO	Cad. Imob.: 182192
1394592	NATANAEL PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 69259
1404644	NATANAEL RIBEIRO DE C FILHO	Cad. Imob.: 103461
1404644	NATANAEL RIBEIRO DE C FILHO	Cad. Imob.: 76269
355984	NATANAEL WITT AANTUNES CARDOSO	Cad. Imob.: 18047
351210	NATAO VERISSIMO PINTO	Cad. Imob.: 77217
351210	NATAO VERISSIMO PINTO	Cad. Imob.: 62015
479771316	NATHALIA CARLINE SILVA	Cad. Imob.: 24642
479582084	NATHALIA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 177490

479922071	NATHALIE CORDEIRO FREIRE	Cad. Imob.: 253707
1531867	NATHALINA SILVA BOTELHO	Cad. Imob.: 122296
479576947	NATIELLY GEOVANA CONSTANTINO ISAIAS MEDUNA	Cad. Imob.: 64392
479909180	NAUDIMAR CARNEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115499
1504207	NAURA BASTOS SILVA	Cad. Imob.: 75391
1021591	NAURA MARIA SOUZA ROSINA	Cad. Imob.: 74475
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
73059	NAUTILUS VIEIRA BOZZA	Cad. Imob.: 74448
616680	NAVEGACAO SAO MARTINHO LTDA EPP	Cad. Imob.: 93190
577685	NAVETEC MARITIMA COMERCIAL E REPARO NAVAL LTDA	Cad. Imob.: 78975
1644980	NAVIR SEVERINO	Cad. Imob.: 99284
1021249	NAYANE ANDRESSA DE MELLO TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 180033
1021249	NAYANE ANDRESSA DE MELLO TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 80382
1021249	NAYANE ANDRESSA DE MELLO TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 180009
1021249	NAYANE ANDRESSA DE MELLO TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 179981
1021249	NAYANE ANDRESSA DE MELLO TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 179990
1021249	NAYANE ANDRESSA DE MELLO TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 180025
1021249	NAYANE ANDRESSA DE MELLO TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 180041
1021249	NAYANE ANDRESSA DE MELLO TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 180017
1021249	NAYANE ANDRESSA DE MELLO TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 79325
1537431	NAYANNE APARECIDA PIGATTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 52134
1807501	NAYARA FIGUEIREDO VELLA	Cad. Imob.: 189936
47895713	NAYARA VIEIRA BUONANI	Cad. Imob.: 126007
1021257	NAYEF TASSI	Cad. Imob.: 113324
1021257	NAYEF TASSI	Cad. Imob.: 113327
1021257	NAYEF TASSI	Cad. Imob.: 174742
1021257	NAYEF TASSI	Cad. Imob.: 95176
1021257	NAYEF TASSI	Cad. Imob.: 93525
1021257	NAYEF TASSI	Cad. Imob.: 113239
1021257	NAYEF TASSI	Cad. Imob.: 101181
1021257	NAYEF TASSI	Cad. Imob.: 174734
1021257	NAYEF TASSI	Cad. Imob.: 113326
1021257	NAYEF TASSI	Cad. Imob.: 174726
1021257	NAYEF TASSI	Cad. Imob.: 174718
1021257	NAYEF TASSI	Cad. Imob.: 174700
1021257	NAYEF TASSI	Cad. Imob.: 91411
1021257	NAYEF TASSI	Cad. Imob.: 113325
1021257	NAYEF TASSI	Cad. Imob.: 94878
1021281	NAYEF YOUSSEF BAHI	Cad. Imob.: 103043
1021281	NAYEF YOUSSEF BAHI	Cad. Imob.: 100751
1021281	NAYEF YOUSSEF BAHI	Cad. Imob.: 125683
1021281	NAYEF YOUSSEF BAHI	Cad. Imob.: 179663
1021281	NAYEF YOUSSEF BAHI	Cad. Imob.: 93904
1021281	NAYEF YOUSSEF BAHI	Cad. Imob.: 93903
545376	NAYLOR LOPES CORDEIRO	Cad. Imob.: 23405
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1540050	NAYRA JOANA ROMAO GONCALVES	Cad. Imob.: 166227
14311	NAZARE ALVES ANDRIOLI	Cad. Imob.: 68171
14311	NAZARE ALVES ANDRIOLI	Cad. Imob.: 86585
479676500	NAZARE MOREIRA	Cad. Imob.: 109360
479676500	NAZARE MOREIRA	Cad. Imob.: 86627
1370529	NAZARENA DA SILVA SALES	Cad. Imob.: 18203
1021338	NAZARENO ANTONIO VILARINHO PIOLI	Cad. Imob.: 79796
1021338	NAZARENO ANTONIO VILARINHO PIOLI	Cad. Imob.: 88281
1406957	NAZARETH DO NASCIMENTO CORREA	Cad. Imob.: 77490
1653792	NAZARIO COSTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 101909
1653792	NAZARIO COSTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 81273
1405373	NAZARIO DALFOVO	Cad. Imob.: 111206
1405373	NAZARIO DALFOVO	Cad. Imob.: 76744
1021419	NAZEDIR SILVA FERREIRA	Cad. Imob.: 17102
1689754	NAZIDIR DOS SANTOS COSTA	Cad. Imob.: 94342
1421328	NAZIDY DO PILAR BALDUINO	Cad. Imob.: 86438
1478524	NAZINHA GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 63423

68179	NAZIR AFONSO CORREA	Cad. Imob.: 80302
355216	NAZIR GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 64191
1648888	NAZIR NAKAD	Cad. Imob.: 97071
47891319	NAZIRA DIAS NUNES	Cad. Imob.: 18874
47891319	NAZIRA DIAS NUNES	Cad. Imob.: 18875
1640585	NAZIRA DO CARMO GOMES	Cad. Imob.: 98722
1601148	NAZIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 19178
1524860	NAZIRA FERNANDES ROCHA	Cad. Imob.: 81300
1595083	NAZIRA MARTINS ALVES	Cad. Imob.: 169943
1595083	NAZIRA MARTINS ALVES	Cad. Imob.: 54081
1489275	NECI MARI FERNANDES	Cad. Imob.: 86185
1021150	NEDES MELLO DA SILVA	Cad. Imob.: 21042
1528947	NEDIO ANTONIO WSIRTH	Cad. Imob.: 87658
334189	NEDIO BOLZANI	Cad. Imob.: 70685
1525980	NEDIO JOSE MATTE	Cad. Imob.: 23933
47930462	NEEMIAS CORDULA ANTONIO	Cad. Imob.: 71310
504777	NEGUI INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA	Cad. Imob.: 87934
504777	NEGUI INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA	Cad. Imob.: 123533
504777	NEGUI INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA	Cad. Imob.: 87931
1534750	NEHEMIAS MINOTTO SABINO	Cad. Imob.: 113686
1534750	NEHEMIAS MINOTTO SABINO	Cad. Imob.: 22091
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1439626	NEHME ISMAIL HAJAR	Cad. Imob.: 100001
1574370	NEI DA SILVA	Cad. Imob.: 74321
1446606	NEI GONCALVES NUNES	Cad. Imob.: 83319
1557637	NEI LUIZ DUARTE	Cad. Imob.: 124490
1557637	NEI LUIZ DUARTE	Cad. Imob.: 15072
1020790	NEICY DA SILVA	Cad. Imob.: 23516
1020803	NEIDE CABRAL RAMOS	Cad. Imob.: 23548
1020803	NEIDE CABRAL RAMOS	Cad. Imob.: 87893
1493639	NEIDE CORDEIRO DA SILVA SOUZA	Cad. Imob.: 83790
1493922	NEIDE CURY DA PAZ	Cad. Imob.: 93711
479533830	NEIDE CUTHMA	Cad. Imob.: 63468
1404431	NEIDE DA CUNHA FERREIRA	Cad. Imob.: 76117
1692950	NEIDE DA SILVA LARA	Cad. Imob.: 115448
1692950	NEIDE DA SILVA LARA	Cad. Imob.: 122170
1535943	NEIDE DE FATIMA SANTOS MARQUES	Cad. Imob.: 111574
1535943	NEIDE DE FATIMA SANTOS MARQUES	Cad. Imob.: 20791
1661965	NEIDE DE SOUZA A. DA SILVA	Cad. Imob.: 113740
47929812	NEIDE DE SOUZA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 24582
1477676	NEIDE DIAS RODRIGUES	Cad. Imob.: 80167
479846383	NEIDE DO NASCIMENTO DIAS ANTONIO	Cad. Imob.: 82075
376493	NEIDE DUTRA REICHHARDT	Cad. Imob.: 80401
1448013	NEIDE GONCALVES	Cad. Imob.: 66507
1500740	NEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 115709
1500759	NEIDE MARI DE PAULA CORREIA	Cad. Imob.: 21508
1674536	NEIDE MARIA KOERBEL	Cad. Imob.: 23028
38172	NEIDE MARIA PEREIRA GAMIZ	Cad. Imob.: 93444
1734989	NEIDE MARINHO DE BOLBA	Cad. Imob.: 115856
1020951	NEIDE MARTINS GERHARDT PEREIRA	Cad. Imob.: 78219
1020951	NEIDE MARTINS GERHARDT PEREIRA	Cad. Imob.: 94818
1681141	NEIDE MENDES DA SILVA MARIANO	Cad. Imob.: 218006
479460280	NEIDE MENDES PINTO	Cad. Imob.: 69527
479460280	NEIDE MENDES PINTO	Cad. Imob.: 188093
479692920	NEIDE MOREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63674
1681362	NEIDE ROSA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	Cad. Imob.: 51658
1604252	NEIDE TEREZINHA DOUVE	Cad. Imob.: 25714
1389610	NEIDE VEIGA ASSUNCAO	Cad. Imob.: 64312
194565	NEIDI KIPPER FOES	Cad. Imob.: 165301
194565	NEIDI KIPPER FOES	Cad. Imob.: 92492
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
194565	NEIDI KIPPER FOES	Cad. Imob.: 165271
194565	NEIDI KIPPER FOES	Cad. Imob.: 165115

1493035	NEIF SABRA BHAY	Cad. Imob.: 111754
1020382	NEIFE SOARES CORTES	Cad. Imob.: 82231
1532227	NEILAMAR ROBERT DE CARVALHO	Cad. Imob.: 57264
539805	NEILOR SANDRO GEREMIAS RIBEIRO	Cad. Imob.: 66033
1528319	NEIMAR MAURICIO RAMOS PEREIRA	Cad. Imob.: 74441
1528319	NEIMAR MAURICIO RAMOS PEREIRA	Cad. Imob.: 67775
503592	NEIMEC MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Cad. Imob.: 109771
503592	NEIMEC MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Cad. Imob.: 85620
1637606	NEIRI CAVALEIRO LIMA	Cad. Imob.: 99800
1371371	NEIVA DA SILVA PAZ DE LIMA	Cad. Imob.: 19994
1020510	NEIVA DOS SANTOS DIAS	Cad. Imob.: 207918
479819289	NEIVA MARA PINHEIRO	Cad. Imob.: 252000
1501534	NEIVA MARTINS TORRES CORDEIRO	Cad. Imob.: 20797
1469851	NEIVA NOELI FERRUCCI PAIVA	Cad. Imob.: 90101
1020587	NEIVA OTILIA MAULE	Cad. Imob.: 22848
1020587	NEIVA OTILIA MAULE	Cad. Imob.: 113070
1712470	NEIVA RAMOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 117736
1020625	NEJME TAUFIC ALI HAJAR	Cad. Imob.: 21944
1020102	NELCI ALVES JULIAO	Cad. Imob.: 89697
1555006	NELCI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112313
1555006	NELCI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67666
1493825	NELCI DOS SANTOS ANGELO AMARANTE	Cad. Imob.: 51538
1528033	NELCI GARCIA BATASAR	Cad. Imob.: 59921
1528033	NELCI GARCIA BATASAR	Cad. Imob.: 59923
1468855	NELCI PEREIRA AGUIAR	Cad. Imob.: 65055
479615152	NELCI TABORDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 253634
1441850	NELCI TABORDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64977
19160	NELCIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 76000
1807765	NELCIO DE OLIVEIRA FILHO	Cad. Imob.: 125630
6386	NELCIO FLORIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80018
1690400	NELCIO GONSALVES	Cad. Imob.: 115205
1690400	NELCIO GONSALVES	Cad. Imob.: 122065
1690400	NELCIO GONSALVES	Cad. Imob.: 115206
1187848	NELCIR SOSTER	Cad. Imob.: 168645
1187848	NELCIR SOSTER	Cad. Imob.: 168653
1511335	NELCY DE MEDEIROS	Cad. Imob.: 53139
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1511335	NELCY DE MEDEIROS	Cad. Imob.: 103888
1634437	NELEIDE DE ASSIS ROVEDO	Cad. Imob.: 85842
1504215	NELI ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 75361
1504215	NELI ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 75496
1659480	NELI ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 68504
1524100	NELI APARECIDA DA SILVA VILLELA	Cad. Imob.: 80017
1724541	NELI APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 237922
479612773	NELI BARBOSA GONÇALVES BARROZO	Cad. Imob.: 85464
1639129	NELI DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 99683
1589199	NELI DE SOUZA	Cad. Imob.: 74066
47940816	NELI DE VINUTA PIRES	Cad. Imob.: 23550
1020307	NELI DELFINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70805
34118	NELI GUIMARAES GARCIA	Cad. Imob.: 51097
21563	NELI MADALOSO	Cad. Imob.: 79163
1476360	NELI MODESTO	Cad. Imob.: 75169
1768719	NELI TERESINHA BORGES VERGULINO	Cad. Imob.: 74384
1020331	NELI TEREZINHA BITTENCOURT	Cad. Imob.: 93620
1020331	NELI TEREZINHA BITTENCOURT	Cad. Imob.: 93593
479791465	NELIO DE OLIVEIRA LOPES	Cad. Imob.: 15725
32220	NELIO VALENTE COSTA	Cad. Imob.: 100637
32220	NELIO VALENTE COSTA	Cad. Imob.: 92404
1687441	NELIZE CRISTINE GONÇALVES VELOSO	Cad. Imob.: 69999
1385976	NELLI ELVIS LEITE	Cad. Imob.: 60990
4648765	NELSEU FRANCISCO SQUENA	Cad. Imob.: 250104
4648765	NELSEU FRANCISCO SQUENA	Cad. Imob.: 27026
1743139	NELSHY JAQUELIEN VILLARROEL URCULLO COELHO	Cad. Imob.: 110960

1019872	NELSI BATISTA	Cad. Imob.: 50728
1536567	NELSIO MARIO HABRICHT	Cad. Imob.: 20396
1553798	NELSON ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21747
1553798	NELSON ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 20287
1625594	NELSON ALVES NUNES	Cad. Imob.: 71688
543128	NELSON ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 112317
1735489	NELSON AMARO DE MOURA	Cad. Imob.: 100185
1735489	NELSON AMARO DE MOURA	Cad. Imob.: 111240
1735489	NELSON AMARO DE MOURA	Cad. Imob.: 78333
1464825	NELSON AMAURI MARTINS	Cad. Imob.: 58800
1558579	NELSON ANTONIO SKODOWSKI	Cad. Imob.: 86545
1558579	NELSON ANTONIO SKODOWSKI	Cad. Imob.: 81237
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1558579	NELSON ANTONIO SKODOWSKI	Cad. Imob.: 60834
1558579	NELSON ANTONIO SKODOWSKI	Cad. Imob.: 60839
1558579	NELSON ANTONIO SKODOWSKI	Cad. Imob.: 75134
1558579	NELSON ANTONIO SKODOWSKI	Cad. Imob.: 60840
1725599	NELSON ANTONIO VIVI	Cad. Imob.: 21618
547506	NELSON APARECIDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 20295
44466	NELSON APARECIDO ZULAI	Cad. Imob.: 66749
1388410	NELSON BARBOZA OINTO FILHO	Cad. Imob.: 62837
1467468	NELSON BATISTA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 79897
1680773	NELSON BERTAZZONI	Cad. Imob.: 56732
315672	NELSON BORBA BANDEIRA	Cad. Imob.: 76205
315672	NELSON BORBA BANDEIRA	Cad. Imob.: 89407
315672	NELSON BORBA BANDEIRA	Cad. Imob.: 89400
315672	NELSON BORBA BANDEIRA	Cad. Imob.: 103393
315672	NELSON BORBA BANDEIRA	Cad. Imob.: 90303
1371827	NELSON BRIGMAN	Cad. Imob.: 22467
596779	NELSON CARLOS ALVES	Cad. Imob.: 76255
1480502	NELSON CARLOS DA CUNHA BASTOS	Cad. Imob.: 73027
1399470	NELSON CARVALHO ALVES	Cad. Imob.: 109647
1554204	NELSON CASTANHO	Cad. Imob.: 87727
1554204	NELSON CASTANHO	Cad. Imob.: 106106
594202	NELSON CICARELLO	Cad. Imob.: 59677
1019120	NELSON CLARO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86108
1019120	NELSON CLARO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85766
1478125	NELSON CLEMENTINO DA COSTA	Cad. Imob.: 84975
1378490	NELSON CONNICK	Cad. Imob.: 103949
1378490	NELSON CONNICK	Cad. Imob.: 52973
1442112	NELSON CORDEIRO	Cad. Imob.: 19212
1642049	NELSON DA COSTA JUNIOR	Cad. Imob.: 98785
1019228	NELSON DA LUZ	Cad. Imob.: 82039
1019228	NELSON DA LUZ	Cad. Imob.: 107135
1019252	NELSON DA SILVA	Cad. Imob.: 86879
1387898	NELSON DA SILVA LOPES	Cad. Imob.: 62265
1469649	NELSON DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 55364
1469649	NELSON DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 108681
1625608	NELSON DE ABREU	Cad. Imob.: 71503
1019309	NELSON DE CARLI	Cad. Imob.: 14999
1019392	NELSON DE PAULA FILHO	Cad. Imob.: 103394
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1738291	NELSON DENI PEREIRA	Cad. Imob.: 77983
1430440	NELSON DIOGO DE SOUZA	Cad. Imob.: 92565
1430440	NELSON DIOGO DE SOUZA	Cad. Imob.: 88367
1430440	NELSON DIOGO DE SOUZA	Cad. Imob.: 88786
1465708	NELSON DO CARMO ALVES	Cad. Imob.: 64310
1763040	NELSON DO NASCIMENTO NETO	Cad. Imob.: 23965
1640593	NELSON DO ROSARIO SANTANA	Cad. Imob.: 99640
1498045	NELSON DOMINGOS ALVES	Cad. Imob.: 67544
1688162	NELSON DOS PASSOS	Cad. Imob.: 98110
1018833	NELSON DOS PASSOS FILHO	Cad. Imob.: 114111
47909080	NELSON DOS SANTOS	Cad. Imob.: 109335

47909080	NELSON DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86609
47909080	NELSON DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86608
397512	NELSON DOS SANTOS	Cad. Imob.: 252212
1589814	NELSON ENORY LIKOSKI	Cad. Imob.: 15423
1182811	NELSON FABRICIO KAMINSKI	Cad. Imob.: 233730
1473387	NELSON FANINE	Cad. Imob.: 68636
1473387	NELSON FANINE	Cad. Imob.: 68581
1587633	NELSON FAUSTINO DE SOUZA	Cad. Imob.: 61764
1399683	NELSON FERNANDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73083
1653806	NELSON FERREIRA	Cad. Imob.: 70585
1487167	NELSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 22587
1398776	NELSON GONCALVES	Cad. Imob.: 99614
1398776	NELSON GONCALVES	Cad. Imob.: 72542
1398776	NELSON GONCALVES	Cad. Imob.: 99709
1696394	NELSON GONÇALVES	Cad. Imob.: 79034
1018507	NELSON GONÇALVES NUNES	Cad. Imob.: 81500
1380494	NELSON GUEDES DA SILVA /OUTRA	Cad. Imob.: 69742
62359	NELSON HARUO YAMAGUTI	Cad. Imob.: 66933
1412388	NELSON INACIO LOPES	Cad. Imob.: 81199
1018655	NELSON JOSE RICARDO	Cad. Imob.: 101887
1018655	NELSON JOSE RICARDO	Cad. Imob.: 83912
1511394	NELSON JOSE RICARDO	Cad. Imob.: 101962
1511394	NELSON JOSE RICARDO	Cad. Imob.: 101965
1427598	NELSON KAMINSKI	Cad. Imob.: 90248
1018736	NELSON KAPCZUK	Cad. Imob.: 56086
1471031	NELSON KUVADA	Cad. Imob.: 80288
1456431	NELSON LEOCADIO SILVA	Cad. Imob.: 73181
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
4384806	NELSON LOPES	Cad. Imob.: 73318
1763229	NELSON LOPES DE SOUZA JUNIOR	Cad. Imob.: 124204
1472534	NELSON LOPES PIO	Cad. Imob.: 58906
582212	NELSON LUIZ BARBOSA	Cad. Imob.: 16446
582212	NELSON LUIZ BARBOSA	Cad. Imob.: 16448
1646575	NELSON LUIZ FERREIRA	Cad. Imob.: 98223
1516264	NELSON LUIZ HENNEQUIN	Cad. Imob.: 26606
1382160	NELSON LUIZ ROTTA	Cad. Imob.: 57115
1514423	NELSON MACHADO	Cad. Imob.: 69964
579491	NELSON MACHADO FRANCISCO	Cad. Imob.: 53420
1397303	NELSON MACIEL	Cad. Imob.: 71267
1659804	NELSON MARCELINO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 67556
505668	NELSON MARIANO	Cad. Imob.: 98212
479803803	NELSON MARQUES	Cad. Imob.: 250660
479825416	NELSON MARQUES	Cad. Imob.: 96175
4472390	NELSON MARTINS	Cad. Imob.: 217212
4472403	NELSON MARTINS ALVES	Cad. Imob.: 56927
1017829	NELSON MARTINS BOLINCENHA	Cad. Imob.: 104374
1017829	NELSON MARTINS BOLINCENHA	Cad. Imob.: 78844
1017845	NELSON MENDES DO CARMO	Cad. Imob.: 70667
1543725	NELSON MIRANDA	Cad. Imob.: 24977
1017900	NELSON MONTEIRO	Cad. Imob.: 83457
1017900	NELSON MONTEIRO	Cad. Imob.: 71046
574279	NELSON NASCIMENTO HENRIQUE	Cad. Imob.: 85678
1724673	NELSON NUNES DA SILVA	Cad. Imob.: 58543
1708732	NELSON NUNES DA SILVA	Cad. Imob.: 64924
4424174	NELSON OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 102952
4424174	NELSON OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 89082
479579679	NELSON PEDROSO	Cad. Imob.: 81829
1413635	NELSON PEDROSO	Cad. Imob.: 99624
1413635	NELSON PEDROSO	Cad. Imob.: 99613
1661973	NELSON PEREIRA	Cad. Imob.: 25752
12190	NELSON PEREIRA DA CUNHA NETO	Cad. Imob.: 67851
1018051	NELSON PINTO FERREIRA	Cad. Imob.: 64376
1018078	NELSON PIRES	Cad. Imob.: 66249

1640607	NELSON RAMOS	Cad. Imob.: 98861
1632418	NELSON REIS NERES MARTINS	Cad. Imob.: 68265
1578251	NELSON RIBEIRO DE FREITAS	Cad. Imob.: 91650
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1578251	NELSON RIBEIRO DE FREITAS	Cad. Imob.: 102488
1403788	NELSON RIBEIRO DE FREITAS JUNIOR	Cad. Imob.: 111349
1403788	NELSON RIBEIRO DE FREITAS JUNIOR	Cad. Imob.: 76364
1667424	NELSON ROBERTO LUCAS LAURINDO	Cad. Imob.: 25085
1017489	NELSON ROBERTO RODRIGUES DE MELO	Cad. Imob.: 102025
1017489	NELSON ROBERTO RODRIGUES DE MELO	Cad. Imob.: 82863
1531336	NELSON ROCHA	Cad. Imob.: 53458
1531336	NELSON ROCHA	Cad. Imob.: 220990
1531336	NELSON ROCHA	Cad. Imob.: 221040
1531336	NELSON ROCHA	Cad. Imob.: 103563
1531336	NELSON ROCHA	Cad. Imob.: 103561
1531336	NELSON ROCHA	Cad. Imob.: 87762
1531336	NELSON ROCHA	Cad. Imob.: 221082
1531336	NELSON ROCHA	Cad. Imob.: 103556
1531336	NELSON ROCHA	Cad. Imob.: 53466
1531336	NELSON ROCHA	Cad. Imob.: 53463
1531336	NELSON ROCHA	Cad. Imob.: 106227
1531336	NELSON ROCHA	Cad. Imob.: 53462
1531336	NELSON ROCHA	Cad. Imob.: 53460
1531336	NELSON ROCHA	Cad. Imob.: 106225
1567950	NELSON RODI	Cad. Imob.: 90672
1672169	NELSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR	Cad. Imob.: 104957
32565	NELSON ROMAO DA COSTA	Cad. Imob.: 101461
1695754	NELSON RUBENS FERREIRA DA CONCEIÇÃO	Cad. Imob.: 72114
1472593	NELSON SAIF FILHO	Cad. Imob.: 86901
1378864	NELSON SCHASTAI	Cad. Imob.: 53286
4472446	NELSON SILVA HEROSO	Cad. Imob.: 72125
1604619	NELSON SOARES	Cad. Imob.: 20027
1017659	NELSON SOARES PEREIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 86246
1404997	NELSON STIVAL	Cad. Imob.: 76524
1404997	NELSON STIVAL	Cad. Imob.: 104245
1450662	NELSON TEIXEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69281
1427911	NELSON TIEPPO	Cad. Imob.: 90473
1414259	NELSON VENANCIO DA COSTA	Cad. Imob.: 82253
1427865	NELSON VIANA	Cad. Imob.: 99187
479496579	NELSON VICTAL NETTO	Cad. Imob.: 174793
1406736	NELSON VIDAL RODRIGUES	Cad. Imob.: 77375
1423720	NELSON VITAL	Cad. Imob.: 87738
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1424076	NELY DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 87953
22004	NELY DIAS PINHEIRO	Cad. Imob.: 183326
1789872	NELY MENDES DE CAMPOS	Cad. Imob.: 22172
87386	NELY SANTOS DA CRUZ	Cad. Imob.: 51354
87386	NELY SANTOS DA CRUZ	Cad. Imob.: 51355
1718576	NELZI DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 120746
1450387	NELZINA DAS NEVES MENDES	Cad. Imob.: 26429
1514482	NELZON MARINHO MIGUEL	Cad. Imob.: 123552
1514482	NELZON MARINHO MIGUEL	Cad. Imob.: 65971
1514482	NELZON MARINHO MIGUEL	Cad. Imob.: 65961
1514482	NELZON MARINHO MIGUEL	Cad. Imob.: 73742
1514482	NELZON MARINHO MIGUEL	Cad. Imob.: 65957
1514482	NELZON MARINHO MIGUEL	Cad. Imob.: 65864
1514482	NELZON MARINHO MIGUEL	Cad. Imob.: 123555
1514482	NELZON MARINHO MIGUEL	Cad. Imob.: 123554
1514482	NELZON MARINHO MIGUEL	Cad. Imob.: 123553
1646591	NEMESIO COSTA	Cad. Imob.: 99442
1400843	NEMESIO ESTEVAO MARCELO	Cad. Imob.: 73684
1017330	NEMESIO RAMOS	Cad. Imob.: 81966
1445162	NEMIAS CAMARGO DE MORAIS	Cad. Imob.: 102444

1445162	NEMIAS CAMARGO DE MORAIS	Cad. Imob.: 81421
479815623	NEMIAS FILGUEIRAS	Cad. Imob.: 251410
1017357	NEMIAS LUIZ DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 188999
1017357	NEMIAS LUIZ DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 60433
1412973	NEMIAS PEREIRA	Cad. Imob.: 69342
1412973	NEMIAS PEREIRA	Cad. Imob.: 81486
77640	NENO DA VEIGA MENDES	Cad. Imob.: 64955
1471252	NENO MARTINS CUNHA	Cad. Imob.: 70351
13900	NEOLI LOPES CICARELLO	Cad. Imob.: 88548
13900	NEOLI LOPES CICARELLO	Cad. Imob.: 103079
13900	NEOLI LOPES CICARELLO	Cad. Imob.: 103081
1511416	NEOLI ROCHA	Cad. Imob.: 81181
1511416	NEOLI ROCHA	Cad. Imob.: 81183
1016881	NERCI CUNHA DA SILVA	Cad. Imob.: 75820
32581	NERCI DA SILVA	Cad. Imob.: 85386
1535765	NERCI FERREIRA RODRIGUES DE FREITAS	Cad. Imob.: 63393
1016890	NERCIA DE FELIX	Cad. Imob.: 115674
1539272	NEREU BRITES ALVES	Cad. Imob.: 70771
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1522027	NEREU CAPETI	Cad. Imob.: 68005
1539248	NEREU DIAS LOPES	Cad. Imob.: 73400
1554069	NEREU FRAGOZO FERNANDES	Cad. Imob.: 248274
1633856	NEREU GOLVEIA	Cad. Imob.: 69183
1409433	NEREU HENRIQUE ALVES	Cad. Imob.: 94482
1409433	NEREU HENRIQUE ALVES	Cad. Imob.: 78959
1409433	NEREU HENRIQUE ALVES	Cad. Imob.: 111766
1480146	NEREU PEREIRA	Cad. Imob.: 69963
1716573	NEREU PEREIRA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 120726
1646605	NEREU PEREIRA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 99162
1376608	NEREU ROVIGO SANTANA	Cad. Imob.: 50641
4761600	NEREU SHINJIRO ASSANUMA JUNIOR	Cad. Imob.: 70275
89320	NEREUSI GOMES	Cad. Imob.: 66980
1443992	NERI AUGUSTO ROLON GONCALVES	Cad. Imob.: 80071
1442180	NERI DA ROCHA FARIAS	Cad. Imob.: 21630
1395769	NERI DA SILVA BELO	Cad. Imob.: 70203
1669559	NERI DE JESUS MAKUCHO	Cad. Imob.: 24334
479591407	NERI FAUSTINO RODRIGUES	Cad. Imob.: 183806
479459800	NERI FELIPE PIGATTO	Cad. Imob.: 220841
1496492	NERI JACINTO	Cad. Imob.: 63577
479744661	NERI ROMANCINI	Cad. Imob.: 64183
1016644	NERILDA MACIEL VIANA	Cad. Imob.: 70923
1771264	NERINA MORAIS	Cad. Imob.: 70158
1535714	NERIZE DA SILVA	Cad. Imob.: 72083
1016660	NERLI ZELA BORBA	Cad. Imob.: 63190
1616234	NESIAS P. DE CAMPOS	Cad. Imob.: 71219
1501658	NESIAS PAULINO DE FRANÇA	Cad. Imob.: 69649
1489330	NESINDA DE SOUZA DE LIMA	Cad. Imob.: 70125
1472887	NESINDA GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69360
1707361	NESINDA MODESTO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 81134
1016741	NESINDO ALVES	Cad. Imob.: 112009
1644998	NESIO MARTINS	Cad. Imob.: 98381
1016768	NESTALDO WAGNER MESSIAS	Cad. Imob.: 234257
1656872	NESTOR AGOSTINHO DE PAULA	Cad. Imob.: 68642
1397281	NESTOR ANTONIO GONCALVES	Cad. Imob.: 71263
324370	NESTOR FERREIRA SANTOS	Cad. Imob.: 77273
687839	NESTOR HIPOLITO DOS SANTOS NETTO	Cad. Imob.: 88327
1543474	NESTOR JACINTO	Cad. Imob.: 72546
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1543474	NESTOR JACINTO	Cad. Imob.: 186724
1543474	NESTOR JACINTO	Cad. Imob.: 186716
1617257	NESTOR JACOB	Cad. Imob.: 82837
1617257	NESTOR JACOB	Cad. Imob.: 101832
1481380	NESTOR LUIS ALCARAZ FERNANDEZ	Cad. Imob.: 104061

1481380	NESTOR LUIS ALCARAZ FERNANDEZ	Cad. Imob.: 76445
479842647	NEUCELI MARIA DE PAULA	Cad. Imob.: 112781
1628240	NEUCELI MARIA DE PAULA	Cad. Imob.: 58522
1654357	NEUCI DA VEIGA COSTA	Cad. Imob.: 80714
1016407	NEUCI GOOD MATTE	Cad. Imob.: 107343
1016407	NEUCI GOOD MATTE	Cad. Imob.: 84119
1468014	NEUCICLEIA ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 63275
479672199	NEUCILEA MOREIRA SILVA	Cad. Imob.: 248223
90492	NEUCILI CUNHA DA SILVA	Cad. Imob.: 85273
1557696	NEUMA DOS SANTOS YOTSUMOTO	Cad. Imob.: 123953
1511424	NEUMARI PIRES	Cad. Imob.: 90607
1416103	NEUMILLI BARCELLOS	Cad. Imob.: 83180
1553216	NEURILENO ALVES MENDES	Cad. Imob.: 20220
1422502	NEURIVAL SILVA BRITO E OUTRA	Cad. Imob.: 110479
1422502	NEURIVAL SILVA BRITO E OUTRA	Cad. Imob.: 87045
1543865	NEUSA ANTONIA DE LIMA ALVES	Cad. Imob.: 64999
479758395	NEUSA APARECIDA NASCIMENTO ANDRADE	Cad. Imob.: 74035
1384201	NEUSA ASCHWANDEN	Cad. Imob.: 59407
1016008	NEUSA BATISTA MOREIRA	Cad. Imob.: 17048
479792038	NEUSA BENEDITA DA SILVA CAMBANELIS	Cad. Imob.: 15280
479792038	NEUSA BENEDITA DA SILVA CAMBANELIS	Cad. Imob.: 15277
479792038	NEUSA BENEDITA DA SILVA CAMBANELIS	Cad. Imob.: 15279
479792038	NEUSA BENEDITA DA SILVA CAMBANELIS	Cad. Imob.: 15278
1578677	NEUSA COSTA DA SILVA E OUTRO	Cad. Imob.: 109564
1578677	NEUSA COSTA DA SILVA E OUTRO	Cad. Imob.: 85674
1442252	NEUSA DA CRUZ MATOSO	Cad. Imob.: 19215
1422472	NEUSA DA SILVA ALCANTRA	Cad. Imob.: 87037
1797190	NEUSA DE FATIMA FREITAS	Cad. Imob.: 184020
1424335	NEUSA DO NASCIMENTO C.PAULY	Cad. Imob.: 88085
1392611	NEUSA ETELVINA DOMINGOS LOPES	Cad. Imob.: 68816
1392611	NEUSA ETELVINA DOMINGOS LOPES	Cad. Imob.: 67438
1407619	NEUSA MARIA BARBOSA DE VASCONCELLOS	Cad. Imob.: 77884
21571	NEUSA MARIA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 167231
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1531239	NEUSA MARIA SALOMAO	Cad. Imob.: 55543
1016210	NEUSA MELLIES AMBROSIO	Cad. Imob.: 70637
1016210	NEUSA MELLIES AMBROSIO	Cad. Imob.: 82744
1416340	NEUSA MENDES LIMA	Cad. Imob.: 83323
1560239	NEUSA SANTOS ROSA	Cad. Imob.: 20330
1616242	NEUSA VIEIRA	Cad. Imob.: 71209
479945195	NEUSELI DUTRA STADLER DA SILVA	Cad. Imob.: 16836
9504	NEUSELI PIRES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 76489
9504	NEUSELI PIRES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 89442
9504	NEUSELI PIRES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 53359
1015672	NEUSI VIANA COSTA	Cad. Imob.: 119277
1594710	NEUSIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63902
593133	NEUTER DA SILVA	Cad. Imob.: 79296
593133	NEUTER DA SILVA	Cad. Imob.: 79294
1442333	NEUZA ALVES DE ARAUJO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85879
1766201	NEUZA ALVES DOMINGUES	Cad. Imob.: 124657
1816624	NEUZA ANTUNES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 118853
1557920	NEUZA ANTUNES DOS SANTOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 78244
1557920	NEUZA ANTUNES DOS SANTOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 111244
1511459	NEUZA BATISTA FERREIRA	Cad. Imob.: 99255
1689630	NEUZA CARDOSO DA SILVA	Cad. Imob.: 179590
1535757	NEUZA CONGROSSI MOREIRA LOPES	Cad. Imob.: 74616
1560042	NEUZA CORDEIRO TRINDADE	Cad. Imob.: 92475
1399624	NEUZA DA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 73053
1578685	NEUZA DE LIMA PINTO	Cad. Imob.: 123835
1690175	NEUZA DOS PASSOS HONORIO	Cad. Imob.: 115136
1461710	NEUZA DOS SANTOS FIGUEIRA	Cad. Imob.: 90650
1518852	NEUZA EPHIGENIO	Cad. Imob.: 19123
1500791	NEUZA FERREIRA DA SILVA CARDOSO	Cad. Imob.: 20616

33359	NEUZA FERREIRA DO NASCIMENTO SANTOS	Cad. Imob.: 190578
1525999	NEUZA FIGUEIREDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 218839
4449479	NEUZA FITZ	Cad. Imob.: 185191
1536729	NEUZA FRANCISCO VIANA	Cad. Imob.: 83104
1536729	NEUZA FRANCISCO VIANA	Cad. Imob.: 102019
1486250	NEUZA FREITAS DA SILVA	Cad. Imob.: 66181
1392999	NEUZA GARCIA OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 67888
1552155	NEUZA GONCALVES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 54486
63061	NEUZA HELENA DE SOUZA COSTA	Cad. Imob.: 111366
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
63061	NEUZA HELENA DE SOUZA COSTA	Cad. Imob.: 76775
29106	NEUZA JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 17554
1443437	NEUZA LOPES DE FREITAS	Cad. Imob.: 79937
1560611	NEUZA LUZIA PEIXER NAGEL	Cad. Imob.: 76057
67180	NEUZA MACHADO DA SILVA	Cad. Imob.: 73829
1500805	NEUZA MARI DE PAULA DA SILVA	Cad. Imob.: 21506
1533509	NEUZA MARIA ALMEIDA DE CAMPOS	Cad. Imob.: 22340
1520377	NEUZA MARIA COSTA	Cad. Imob.: 67636
76260	NEUZA MARIA CUNHA DE SOUZA FRANCISCO	Cad. Imob.: 52689
1559443	NEUZA MARIA DE PAULA MARTINS	Cad. Imob.: 74491
1559443	NEUZA MARIA DE PAULA MARTINS	Cad. Imob.: 74166
487066	NEUZA MARIA DOS REIS	Cad. Imob.: 26475
1717715	NEUZA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 121457
1550330	NEUZA MARIA STAICHOK	Cad. Imob.: 69564
1439936	NEUZA MARIANO MACEDO	Cad. Imob.: 100262
79235	NEUZA MARINHO DAS NEVES	Cad. Imob.: 61910
337641	NEUZA MARQUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 104443
337641	NEUZA MARQUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 72345
337641	NEUZA MARQUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 77934
337641	NEUZA MARQUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 109438
337641	NEUZA MARQUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 104444
33944	NEUZA MARY MACHADO	Cad. Imob.: 88464
33944	NEUZA MARY MACHADO	Cad. Imob.: 102928
1483234	NEUZA MATOZA DA VEIGA	Cad. Imob.: 53007
1640615	NEUZA ONORIO	Cad. Imob.: 98308
1406949	NEUZA RAMOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 77488
14842	NEUZA REGINA DA COSTA SILVEIRA	Cad. Imob.: 94278
14842	NEUZA REGINA DA COSTA SILVEIRA	Cad. Imob.: 76591
479460310	NEUZA RODRIGUES RIBEIRO	Cad. Imob.: 101570
479632332	NEUZA VERDIANO ALVES	Cad. Imob.: 186953
1650726	NEUZA VERISSIMO DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 141883
1517260	NEUZA ZELLA MATHEUS	Cad. Imob.: 106433
1517260	NEUZA ZELLA MATHEUS	Cad. Imob.: 93643
1517260	NEUZA ZELLA MATHEUS	Cad. Imob.: 77419
1517260	NEUZA ZELLA MATHEUS	Cad. Imob.: 60869
1517260	NEUZA ZELLA MATHEUS	Cad. Imob.: 106434
1686887	NEUZAMARIA BORBA NICOLAU	Cad. Imob.: 65673
1717413	NEUZELI COSTA DOERL	Cad. Imob.: 121348
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1500813	NEUZELI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 20795
1718835	NEUZELI GOMES CUSTODIO	Cad. Imob.: 123011
1718835	NEUZELI GOMES CUSTODIO	Cad. Imob.: 123012
1783920	NEUZELI GONCALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 83727
1466810	NEUZELI MOREIRA ANASTACIO	Cad. Imob.: 236543
1466810	NEUZELI MOREIRA ANASTACIO	Cad. Imob.: 236578
1706888	NEUZELI PAULA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 66907
1680498	NEUZELY MARTINS HENRIQUE	Cad. Imob.: 252573
1444808	NEUZI AMARAL DUTRA	Cad. Imob.: 26740
1684868	NEUZI OLIVEIRA DE MACEDO CUNHA	Cad. Imob.: 102906
1652761	NEUZITA DAS NEVES	Cad. Imob.: 70570
1549995	NEUZO CARDOSO	Cad. Imob.: 65045
1417991	NEVAELT GONCALVES	Cad. Imob.: 84275
589853	NEVES E ALBUQUERQUE LTDA - ME	Cad. Imob.: 81454

589853	NEVES E ALBUQUERQUE LTDA - ME	Cad. Imob.: 112605
479471045	NEWCYANE SANTOS	Cad. Imob.: 234230
1592432	NEWMAN ROCHA CORDEIRO	Cad. Imob.: 22076
1425439	NEWTON ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 88871
1661205	NEWTON AMORIN DA SILVA	Cad. Imob.: 80313
479566500	NEWTON GASPAR DA SILVA	Cad. Imob.: 180319
1390902	NEWTON MATEUS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 66188
1186191	NEXTEL TELECOMUNICAÇOES LTDA	Cad. Imob.: 51370
1014986	NEY ANTONIO DA SILVA	Cad. Imob.: 20931
1645005	NEY DA SILVA ROSA	Cad. Imob.: 98515
1403524	NEY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 75573
1403524	NEY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 104058
1471562	NEY MARGOTTI MAZZUCCO	Cad. Imob.: 50895
1500821	NEY MOREIRA	Cad. Imob.: 233455
1500821	NEY MOREIRA	Cad. Imob.: 25940
1409808	NEY SANTOS	Cad. Imob.: 100587
1409808	NEY SANTOS	Cad. Imob.: 79230
1409808	NEY SANTOS	Cad. Imob.: 79241
1516540	NEYDE ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 78242
524093	NEYVALDO HIROSHI UYETAQUI	Cad. Imob.: 74414
1457101	NEZI ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 23292
1587854	NEZIA PEREIRA	Cad. Imob.: 74030
1642057	NEZINDO ALVES	Cad. Imob.: 99331
1730533	NEZIR CORREIA	Cad. Imob.: 112750
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
43478	NEZITA LOPES CALADO XAVIER	Cad. Imob.: 74673
1014625	NIBELE CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 22849
1649078	NICANOR BOLDA	Cad. Imob.: 96096
1011065	NICASIO DE SOUZA LOPES	Cad. Imob.: 89635
1011065	NICASIO DE SOUZA LOPES	Cad. Imob.: 27316
1014706	NICE CABRAL SANTOS	Cad. Imob.: 73398
1014706	NICE CABRAL SANTOS	Cad. Imob.: 67608
1014706	NICE CABRAL SANTOS	Cad. Imob.: 21458
1014714	NICEA ANTONIA SOUZA LIMA	Cad. Imob.: 76634
1511491	NICEIA APARECIDA LENCINA	Cad. Imob.: 19172
1551850	NICELENE ANTERO	Cad. Imob.: 54142
1761242	NICILLA CARLA MARQUES DE LARA DAS NEVES	Cad. Imob.: 72886
1796143	NICKELLEN ADRIANE BELOBRAM FURTADO	Cad. Imob.: 113008
1376802	NICODEMOS RIBEIRO DE CAMARGO	Cad. Imob.: 50642
1376802	NICODEMOS RIBEIRO DE CAMARGO	Cad. Imob.: 50658
1376802	NICODEMOS RIBEIRO DE CAMARGO	Cad. Imob.: 50840
1376802	NICODEMOS RIBEIRO DE CAMARGO	Cad. Imob.: 50839
1376802	NICODEMOS RIBEIRO DE CAMARGO	Cad. Imob.: 50855
479742537	NICOLAS ALEXANDRE DA SILVA	Cad. Imob.: 58802
479695652	NICOLAS LUTHI	Cad. Imob.: 26976
1377485	NICOLAS RAMON R INSFRAN	Cad. Imob.: 52047
1377485	NICOLAS RAMON R INSFRAN	Cad. Imob.: 105550
479800952	NICOLAS SOARES SILVEIRA	Cad. Imob.: 102053
1014803	NICOLAU AMBROSIO	Cad. Imob.: 151521
1522000	NICOLAU ANASTACIO AINATI	Cad. Imob.: 93380
1522000	NICOLAU ANASTACIO AINATI	Cad. Imob.: 94668
1522000	NICOLAU ANASTACIO AINATI	Cad. Imob.: 94615
1522000	NICOLAU ANASTACIO AINATI	Cad. Imob.: 15420
1640623	NICOLAU BARBOSA	Cad. Imob.: 98809
1441183	NICOLAU BORGES	Cad. Imob.: 90644
1441183	NICOLAU BORGES	Cad. Imob.: 94648
1441183	NICOLAU BORGES	Cad. Imob.: 94647
1441183	NICOLAU BORGES	Cad. Imob.: 101407
1441183	NICOLAU BORGES	Cad. Imob.: 101408
1441183	NICOLAU BORGES	Cad. Imob.: 101409
1441183	NICOLAU BORGES	Cad. Imob.: 94649
1441183	NICOLAU BORGES	Cad. Imob.: 90642
1441183	NICOLAU BORGES	Cad. Imob.: 102828

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1603914	NICOLAU FELIPE ISIDORO	Cad. Imob.: 20172
1540670	NICOLAU GEBRAN DACHEUX DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 162566
1540670	NICOLAU GEBRAN DACHEUX DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 164925
1540670	NICOLAU GEBRAN DACHEUX DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 94349
1540670	NICOLAU GEBRAN DACHEUX DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 94751
1540670	NICOLAU GEBRAN DACHEUX DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 94231
1540670	NICOLAU GEBRAN DACHEUX DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 162558
1540670	NICOLAU GEBRAN DACHEUX DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 94749
1014250	NICOLAU ISSAMU NISHI	Cad. Imob.: 89316
1433261	NICOLAU JABUR	Cad. Imob.: 50629
1433261	NICOLAU JABUR	Cad. Imob.: 100725
574333	NICOLAU LOURENCO	Cad. Imob.: 65147
1370308	NICOLAU MIGUEL ANASTACIO NETTO	Cad. Imob.: 17395
1384732	NICOLAU PAIVA DA SILVA	Cad. Imob.: 60168
1394045	NICOLAU PEREIRA CAPETA	Cad. Imob.: 111096
1394045	NICOLAU PEREIRA CAPETA	Cad. Imob.: 68909
306495	NICOLAU RIBEIRO CHAVES	Cad. Imob.: 77085
306495	NICOLAU RIBEIRO CHAVES	Cad. Imob.: 77086
1543091	NICOLAU TKACZUK	Cad. Imob.: 25015
479986991	NICOLY GHILARDI CARDOSO	Cad. Imob.: 76606
1444670	NIDIA MENDES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 65217
1607430	NIEL LEITE DE CAMPOS	Cad. Imob.: 77278
1741039	NIELLEN MACIEL MONTE	Cad. Imob.: 123391
47918209	NIELSON DE SOUZA MONTEIRO	Cad. Imob.: 19039
47918209	NIELSON DE SOUZA MONTEIRO	Cad. Imob.: 19040
1630946	NIGER BARROSO DA SILVA	Cad. Imob.: 62799
479580073	NIKOLAOS PANAGIOTIS KYRIAZIDIS	Cad. Imob.: 107874
479586918	NIKOLAS BONSENHOR DOS SANTOS SIMONATO	Cad. Imob.: 183873
479661405	NIKOLE CRISTINA DE PAULA	Cad. Imob.: 249084
1013912	NILA DE LIMA CORREIA	Cad. Imob.: 83809
1643630	NILA DINA PEDRO	Cad. Imob.: 98575
1685074	NILADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55478
1685074	NILADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 55877
1685074	NILADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 101103
1685074	NILADYR RICHTER NEVES	Cad. Imob.: 101102
1640631	NILANDE DE CARVALHO	Cad. Imob.: 99256
1617648	NILCE CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70774
1459325	NILCE DE CARVALHO	Cad. Imob.: 81436
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1458833	NILCE DUARTE	Cad. Imob.: 58826
1393146	NILCE MARIA CUNHA ROCHA	Cad. Imob.: 68090
1537571	NILCEIA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 115682
5304	NILCELENA RIBEIRO MIRANDA	Cad. Imob.: 80358
1483307	NILCEU ANTONIO ALBINI	Cad. Imob.: 51110
47923822	NILCIA SILVA DA VEIGA MARINHO	Cad. Imob.: 74355
1549480	NILCIANE HERMANN PEREIRA	Cad. Imob.: 58670
492906	NILCIMARA MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90722
1468995	NILDA CARDOZO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 75238
53880	NILDA DA SILVA ARTIGAS	Cad. Imob.: 87457
1731696	NILDA DIAS GODOY	Cad. Imob.: 112821
479795487	NILDA DO CARMO MALUCELLI	Cad. Imob.: 210978
1013556	NILDA GOMES COELHO	Cad. Imob.: 53064
1649205	NILDA MAIA	Cad. Imob.: 96004
1541390	NILDA MARTINS FLOR	Cad. Imob.: 82558
1648764	NILDA RAMOS SALLE	Cad. Imob.: 96320
77747	NILDA RODRIGUES	Cad. Imob.: 76333
1690140	NILDO CORREA DE MEIRELES	Cad. Imob.: 117674
1690140	NILDO CORREA DE MEIRELES	Cad. Imob.: 117672
1690140	NILDO CORREA DE MEIRELES	Cad. Imob.: 122587
1690140	NILDO CORREA DE MEIRELES	Cad. Imob.: 115128
1617664	NILDO MACHADO	Cad. Imob.: 71320
33618	NILISA MACHADO XAVIER ASSUNCAO ABDALLA	Cad. Imob.: 123575

1648004	NILLY TAVARES LOPES	Cad. Imob.: 99054
1664638	NILMAR BARCELLOS	Cad. Imob.: 66779
1416090	NILO ADIR PEREIRA	Cad. Imob.: 83178
1412418	NILO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 110026
1412418	NILO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 81215
52191	NILO ALVES FRANÇA	Cad. Imob.: 67574
1393260	NILO DE OLIVEIRA XAVIER	Cad. Imob.: 68327
1393260	NILO DE OLIVEIRA XAVIER	Cad. Imob.: 115591
1403079	NILO DOS SANTOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 75177
1479202	NILO FERNANDES DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 79628
18716	NILO FERNANDES DA CONCEIÇÃO NETO	Cad. Imob.: 54181
1384252	NILO FORIGO	Cad. Imob.: 103303
1384252	NILO FORIGO	Cad. Imob.: 103298
1384252	NILO FORIGO	Cad. Imob.: 59443
1384252	NILO FORIGO	Cad. Imob.: 103301
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1384252	NILO FORIGO	Cad. Imob.: 59445
14338	NILO GERVASI	Cad. Imob.: 60930
14338	NILO GERVASI	Cad. Imob.: 104490
14338	NILO GERVASI	Cad. Imob.: 104474
1511530	NILO GONCALVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 96001
332631	NILO JOSE PAULY	Cad. Imob.: 91694
332631	NILO JOSE PAULY	Cad. Imob.: 94309
332631	NILO JOSE PAULY	Cad. Imob.: 100464
332631	NILO JOSE PAULY	Cad. Imob.: 102361
1419048	NILO MANOEL DA SILVA	Cad. Imob.: 84945
1451995	NILO MUTSUO TOYOFUKU	Cad. Imob.: 89803
1013297	NILO REIS ROSINA	Cad. Imob.: 56259
1013297	NILO REIS ROSINA	Cad. Imob.: 108072
1393057	NILO SEBASTIAO	Cad. Imob.: 67953
1694880	NILO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 26856
47914033	NILO TOYOKI NAKAMORI	Cad. Imob.: 19087
1013378	NILSA DA SILVA CORDEIRO	Cad. Imob.: 56405
46825	NILSA DA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 91858
1013386	NILSA DUARTE MACHADO	Cad. Imob.: 112897
1013386	NILSA DUARTE MACHADO	Cad. Imob.: 25795
1218280	NILSE VIEIRA HONA	Cad. Imob.: 27372
1604260	NILSEIA BATISTA FRANCA	Cad. Imob.: 25362
1431960	NILSEIA LOPES DE LIMA SILVA	Cad. Imob.: 113180
1431960	NILSEIA LOPES DE LIMA SILVA	Cad. Imob.: 93647
1486527	NILSELI COELHO DE SOUZA	Cad. Imob.: 99816
30031	NILSO APARECIDO MALAQUIAS	Cad. Imob.: 106543
1624164	NILSO SERGIO BREDA	Cad. Imob.: 60543
1013483	NILSON ALVES REQUENA	Cad. Imob.: 124491
1518801	NILSON BENTHIEN	Cad. Imob.: 80206
1012924	NILSON BORBA COSTA	Cad. Imob.: 74381
1536893	NILSON BURNETT COSTA	Cad. Imob.: 54549
573116	NILSON BURNETT COSTA JUNIOR	Cad. Imob.: 62168
4636120	NILSON CAETANO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 59962
582972	NILSON CAETANO MARQUES	Cad. Imob.: 16323
1012959	NILSON CALDAS BRANDAO	Cad. Imob.: 101566
1012959	NILSON CALDAS BRANDAO	Cad. Imob.: 113033
479678898	NILSON CARLOS FERRARINI	Cad. Imob.: 17005
1567799	NILSON CARLOS ROCHA	Cad. Imob.: 179965
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1567799	NILSON CARLOS ROCHA	Cad. Imob.: 179973
1567799	NILSON CARLOS ROCHA	Cad. Imob.: 90471
1567799	NILSON CARLOS ROCHA	Cad. Imob.: 90458
1637614	NILSON CARVALHO	Cad. Imob.: 98520
1389661	NILSON CORDEIRO DE FREITAS	Cad. Imob.: 64350
522201	NILSON CUNHA GOMES	Cad. Imob.: 79863
1480316	NILSON DA CRUZ FERREIRA	Cad. Imob.: 69422
1013050	NILSON DE ANDRADE	Cad. Imob.: 63573

1451669	NILSON DE LIMA LEAL	Cad. Imob.: 85900
1451669	NILSON DE LIMA LEAL	Cad. Imob.: 86237
1013114	NILSON DE PAULA BARBOSA	Cad. Imob.: 56077
1013122	NILSON DO CARMO	Cad. Imob.: 24604
1013149	NILSON DOMINGOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 104633
1393103	NILSON ESTEVAN VIDAL	Cad. Imob.: 67997
1642065	NILSON FARIAS	Cad. Imob.: 98602
1601814	NILSON FERNANDES ROSARIO	Cad. Imob.: 105058
1601814	NILSON FERNANDES ROSARIO	Cad. Imob.: 105425
1511556	NILSON GAISSLER	Cad. Imob.: 95863
1526863	NILSON GONCALVES	Cad. Imob.: 57524
1498053	NILSON GONCALVES CLEMENTE	Cad. Imob.: 63354
70637	NILSON HIDEKI NISHIDA	Cad. Imob.: 88329
323705	NILSON JIANNI	Cad. Imob.: 56613
1417606	NILSON JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102191
1417606	NILSON JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 84040
1395211	NILSON LUIZ B ALVES	Cad. Imob.: 69915
1615246	NILSON MACHADO	Cad. Imob.: 75842
1516450	NILSON MACHADO	Cad. Imob.: 79729
1012720	NILSON MALAQUIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80013
1411411	NILSON MARISTANI	Cad. Imob.: 80500
1012797	NILSON MENDES JUNIOR	Cad. Imob.: 65991
1012827	NILSON MOREIRA CORREA	Cad. Imob.: 107580
1012827	NILSON MOREIRA CORREA	Cad. Imob.: 107579
1012827	NILSON MOREIRA CORREA	Cad. Imob.: 56161
1012827	NILSON MOREIRA CORREA	Cad. Imob.: 89086
1012843	NILSON NEVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 91409
479628114	NILSON OLIVEIRA DE MACEDO	Cad. Imob.: 15564
1651161	NILSON PEREIRA ANDRIOLI	Cad. Imob.: 65153
1651161	NILSON PEREIRA ANDRIOLI	Cad. Imob.: 114220
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1589202	NILSON PORTELA	Cad. Imob.: 74054
1523031	NILSON PRADO VEIGA	Cad. Imob.: 51601
1553941	NILSON RAIMUNDO OLIVEIRA REGO	Cad. Imob.: 25664
1553941	NILSON RAIMUNDO OLIVEIRA REGO	Cad. Imob.: 25666
1553941	NILSON RAIMUNDO OLIVEIRA REGO	Cad. Imob.: 20247
1640640	NILSON RIBEIRO	Cad. Imob.: 98508
1012304	NILSON ROCHA	Cad. Imob.: 106108
1012304	NILSON ROCHA	Cad. Imob.: 90382
1554557	NILSON RODRIGUES DAS NEVES	Cad. Imob.: 71289
1554557	NILSON RODRIGUES DAS NEVES	Cad. Imob.: 53668
1012312	NILSON RODRIGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 24430
4425251	NILSON ROGERIO TORQUETTI	Cad. Imob.: 22077
4425251	NILSON ROGERIO TORQUETTI	Cad. Imob.: 20206
1617672	NILSON SANTOS	Cad. Imob.: 70701
37567	NILSON SANTOS FRANCA	Cad. Imob.: 67241
1657089	NILSON SERAFIM	Cad. Imob.: 69069
11282	NILSON SERGIO DA SILVA	Cad. Imob.: 111692
11282	NILSON SERGIO DA SILVA	Cad. Imob.: 17046
1410210	NILSON SILVA	Cad. Imob.: 79428
1462849	NILSON SILVA RAMOS	Cad. Imob.: 70936
1490362	NILSON TALHARE LOPES	Cad. Imob.: 73394
1528092	NILSON VIANA	Cad. Imob.: 93552
1012401	NILTA DE MOURA	Cad. Imob.: 108491
1012401	NILTA DE MOURA	Cad. Imob.: 57702
1012401	NILTA DE MOURA	Cad. Imob.: 57694
1712810	NILTA DO NASCIMENTO SELIO	Cad. Imob.: 118016
1425323	NILTOM ABEL DE LIMA	Cad. Imob.: 88799
1442708	NILTON AMORIM DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 71440
1609785	NILTON ANTONIO DA SILVA	Cad. Imob.: 109833
1609785	NILTON ANTONIO DA SILVA	Cad. Imob.: 109835
1690469	NILTON ARAÚJO	Cad. Imob.: 117560
618934	NILTON AVELINO GONÇALVES	Cad. Imob.: 76518

1012525	NILTON BORBA COSTA E OUTRA	Cad. Imob.: 88818
1427580	NILTON CARLOS RIBEIRO	Cad. Imob.: 90243
90093	NILTON CAVALHEIRO VASSOLER	Cad. Imob.: 93493
555517	NILTON CESAR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85284
479949220	NILTON CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 24694
1375857	NILTON CESAR MESSIAS	Cad. Imob.: 26648
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1698834	NILTON CESAR RIBEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 59881
1012576	NILTON CEZAR GONÇALVES NEVES	Cad. Imob.: 178560
1012576	NILTON CEZAR GONÇALVES NEVES	Cad. Imob.: 87499
1012576	NILTON CEZAR GONÇALVES NEVES	Cad. Imob.: 125858
479619140	NILTON DE BONA	Cad. Imob.: 105193
1535145	NILTON DE PAULA	Cad. Imob.: 25140
1718240	NILTON DE PAULA FILHO	Cad. Imob.: 26161
1538519	NILTON LEMOS ABRANTES	Cad. Imob.: 26918
1590391	NILTON LOPES LAZAROTTI	Cad. Imob.: 74562
1012096	NILTON LUIZ IMTHON BUENO	Cad. Imob.: 57673
1012096	NILTON LUIZ IMTHON BUENO	Cad. Imob.: 57670
1012096	NILTON LUIZ IMTHON BUENO	Cad. Imob.: 57674
1012096	NILTON LUIZ IMTHON BUENO	Cad. Imob.: 108443
1403001	NILTON MARTINS DE LIMA	Cad. Imob.: 75149
1667440	NILTON OLIVEIRA DE MACEDO	Cad. Imob.: 73861
1667440	NILTON OLIVEIRA DE MACEDO	Cad. Imob.: 221171
1498070	NILTON PEREIRA CORREIA	Cad. Imob.: 63478
1012177	NILTON PIRES	Cad. Imob.: 71022
1012177	NILTON PIRES	Cad. Imob.: 109638
479433771	NILTON RAMOS	Cad. Imob.: 99122
1012185	NILTON RAUZIS MEHL	Cad. Imob.: 22417
1012185	NILTON RAUZIS MEHL	Cad. Imob.: 22416
1500848	NILTON RIBEIRO	Cad. Imob.: 71226
1500848	NILTON RIBEIRO	Cad. Imob.: 20935
1371789	NILTON ROBERTO MEHL	Cad. Imob.: 22406
1371789	NILTON ROBERTO MEHL	Cad. Imob.: 105073
1371789	NILTON ROBERTO MEHL	Cad. Imob.: 19776
1371789	NILTON ROBERTO MEHL	Cad. Imob.: 22419
1371789	NILTON ROBERTO MEHL	Cad. Imob.: 22915
1371789	NILTON ROBERTO MEHL	Cad. Imob.: 22408
1762958	NILTON RODRIGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 23789
1762958	NILTON RODRIGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 23788
1405446	NILTON S FERRO	Cad. Imob.: 76766
1405446	NILTON S FERRO	Cad. Imob.: 111213
1371223	NILTON SANTIN	Cad. Imob.: 19762
1371223	NILTON SANTIN	Cad. Imob.: 19763
1371223	NILTON SANTIN	Cad. Imob.: 19761
1371223	NILTON SANTIN	Cad. Imob.: 19773
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1211412	NILTON SERGIO FERNANDES RODRIGUES	Cad. Imob.: 234800
1211412	NILTON SERGIO FERNANDES RODRIGUES	Cad. Imob.: 234796
387444	NILTON SILVÉRIO BORCATH SANTOS	Cad. Imob.: 113184
387444	NILTON SILVÉRIO BORCATH SANTOS	Cad. Imob.: 185043
1549910	NILTON TADEU CORREA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54224
1792490	NILTON TEODORO DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 124646
479849889	NILTON XAVIER CARDOSO	Cad. Imob.: 23945
1011723	NILVA MARIA SCARIOT	Cad. Imob.: 63156
403555	NILVA TURMINA	Cad. Imob.: 100419
403555	NILVA TURMINA	Cad. Imob.: 79743
403555	NILVA TURMINA	Cad. Imob.: 93452
403555	NILVA TURMINA	Cad. Imob.: 93450
1480774	NILZA ALMEIDA MOTA	Cad. Imob.: 60533
78344	NILZA BARTASSO BARROS	Cad. Imob.: 62883
1440462	NILZA BRANCO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 94721
1459821	NILZA DE CASTRO GOMES	Cad. Imob.: 250457
1498088	NILZA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 67749

1413198	NILZA FANCISCO DE P AMORIM	Cad. Imob.: 81578
1454463	NILZA FERNANDES DELGADO	Cad. Imob.: 251658
1454463	NILZA FERNANDES DELGADO	Cad. Imob.: 25682
1424530	NILZA FERREIRA CAMPOS	Cad. Imob.: 88197
1464280	NILZA HELENA SILVA CARDOSO	Cad. Imob.: 64555
1397648	NILZA ISABEL COSTA LOURENÇO	Cad. Imob.: 71626
22462	NILZA LORENA GOMES	Cad. Imob.: 62101
22462	NILZA LORENA GOMES	Cad. Imob.: 106504
3736580	NILZA MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21622
3736580	NILZA MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98612
1675273	NILZA MARIA GONCALVES VASSAO	Cad. Imob.: 82659
479661880	NILZA MARIA RESENDE MONTEIRO	Cad. Imob.: 24462
1011910	NILZA SALGUEIRO	Cad. Imob.: 119339
1011910	NILZA SALGUEIRO	Cad. Imob.: 116535
1011936	NILZA SANTOS MELO	Cad. Imob.: 65073
4614500	NILZETE ALVES DA SILVA FONSECA	Cad. Imob.: 57795
1011375	NILZETE HENRIQUE LEOCADIO	Cad. Imob.: 80325
1011383	NILZIRA SANT'ANA PIMHEIRO	Cad. Imob.: 93628
1692003	NILZOEL TEODORO	Cad. Imob.: 123079
1011405	NIMR ABDUL RAHMAN CHARKIE	Cad. Imob.: 91110
1011405	NIMR ABDUL RAHMAN CHARKIE	Cad. Imob.: 93895
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1715038	NINA ALVES DINA	Cad. Imob.: 119223
547573	NIOSDETE GOUDINHO DE FREITAS	Cad. Imob.: 63754
1585339	NIRA DE JESUS	Cad. Imob.: 78611
11410	NIRA SALES ANDRUCHEVICZ	Cad. Imob.: 67286
1485970	NIRALDIR VEIGA RAMOS	Cad. Imob.: 252948
1799347	NIRAZI ROSINA CAVALCANTE	Cad. Imob.: 22296
1599127	NIRCE CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 75367
1566970	NIRCE T DA R RIBEIRO E OUTROS	Cad. Imob.: 89330
1545680	NIRINA SANTOS ELIAS	Cad. Imob.: 89969
1011529	NIRTO ALVES	Cad. Imob.: 86153
1728946	NISAIL NEVES DA SILVA	Cad. Imob.: 123580
479889996	NISSEI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 92167
479889996	NISSEI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 92168
1640658	NITA SIQUEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98417
479583102	NIULTA DE ARAUJO CORDEIRO	Cad. Imob.: 106771
1387332	NIVAERT GONCALVES	Cad. Imob.: 61879
479612528	NIVAIL DE CASTRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 97667
1776495	NIVALDA DOS SANTOS LUIZ	Cad. Imob.: 120164
1776495	NIVALDA DOS SANTOS LUIZ	Cad. Imob.: 124923
1639170	NIVALDO ALVES	Cad. Imob.: 99332
337854	NIVALDO ANDRIOLI	Cad. Imob.: 58242
337854	NIVALDO ANDRIOLI	Cad. Imob.: 59432
337854	NIVALDO ANDRIOLI	Cad. Imob.: 59433
337854	NIVALDO ANDRIOLI	Cad. Imob.: 58240
337854	NIVALDO ANDRIOLI	Cad. Imob.: 58252
337854	NIVALDO ANDRIOLI	Cad. Imob.: 58256
1585258	NIVALDO BARBOSA	Cad. Imob.: 78626
1380966	NIVALDO BUENO	Cad. Imob.: 107559
1380966	NIVALDO BUENO	Cad. Imob.: 55999
1420291	NIVALDO CABRAL	Cad. Imob.: 85902
1646613	NIVALDO CORDEIRO DA ROSA	Cad. Imob.: 99542
1408240	NIVALDO COSTA	Cad. Imob.: 78248
485071	NIVALDO DA COSTA SANTOS	Cad. Imob.: 64344
1575414	NIVALDO DA SILVA	Cad. Imob.: 54222
1557777	NIVALDO DALAGO	Cad. Imob.: 108625
1557777	NIVALDO DALAGO	Cad. Imob.: 108614
1557777	NIVALDO DALAGO	Cad. Imob.: 59326
479728178	NIVALDO DE FREITAS FILHO	Cad. Imob.: 86657
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
474355	NIVALDO DE SOUZA RICARDO	Cad. Imob.: 114741
474355	NIVALDO DE SOUZA RICARDO	Cad. Imob.: 23203

1422464	NIVALDO DI SANTI	Cad. Imob.: 109071
1422464	NIVALDO DI SANTI	Cad. Imob.: 87035
1447459	NIVALDO DIAS FERNANDES	Cad. Imob.: 68973
479809828	NIVALDO DIAS FERREIRA	Cad. Imob.: 238406
1394029	NIVALDO DO ROSARIO ALVES	Cad. Imob.: 68901
479501424	NIVALDO DO ROSARIO COSTA	Cad. Imob.: 188158
1402935	NIVALDO DOS SANTOS HELENO	Cad. Imob.: 75109
371386	NIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 73560
1639188	NIVALDO FREIRE DA SILVA	Cad. Imob.: 99208
1715780	NIVALDO FREIRE DA SILVA	Cad. Imob.: 119872
1715780	NIVALDO FREIRE DA SILVA	Cad. Imob.: 119871
1615831	NIVALDO GONCALVES	Cad. Imob.: 78506
1435507	NIVALDO JOAO ALVES	Cad. Imob.: 96023
24856	NIVALDO JOAO SOARES	Cad. Imob.: 100320
1467280	NIVALDO JOSE DA ROCHA	Cad. Imob.: 52093
1222805	NIVALDO JOSE DE FREITAS	Cad. Imob.: 102714
1222805	NIVALDO JOSE DE FREITAS	Cad. Imob.: 101911
1222805	NIVALDO JOSE DE FREITAS	Cad. Imob.: 102715
479772878	NIVALDO LOPES	Cad. Imob.: 119000
617644	NIVALDO LOPES CAMARGO	Cad. Imob.: 114859
617644	NIVALDO LOPES CAMARGO	Cad. Imob.: 101467
47894032	NIVALDO MACHADO	Cad. Imob.: 165808
1643649	NIVALDO MARTINS	Cad. Imob.: 98977
1443631	NIVALDO MENDES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 79983
1498100	NIVALDO PIRES DO CARMO	Cad. Imob.: 64655
1498100	NIVALDO PIRES DO CARMO	Cad. Imob.: 63848
1392085	NIVALDO RAMOS	Cad. Imob.: 66885
1632434	NIVALDO RANGEL DAVI	Cad. Imob.: 68514
1649213	NIVALDO RIBEIRO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 96262
1643657	NIVALDO RODRIGUES	Cad. Imob.: 99531
1655426	NIVALDO SANTOS TEODORO	Cad. Imob.: 80704
1709330	NIVALDO SOARES	Cad. Imob.: 116224
1011014	NIVALDO SOARES FILHO	Cad. Imob.: 123680
1011014	NIVALDO SOARES FILHO	Cad. Imob.: 123763
1435728	NIVANIL DOS SANTOS DIAS DA SILVA	Cad. Imob.: 96165
1527525	NIVEA CARLA VIDAL CORREA	Cad. Imob.: 73222
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1474499	NIVEA VIANA BELO	Cad. Imob.: 63523
1443615	NIZA SABINA MUNIZ	Cad. Imob.: 79977
1443267	NIZIL DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 79900
1010549	NIZIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73108
460893	NNX PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 261254
460893	NNX PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 105085
460893	NNX PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 20436
460893	NNX PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 20435
460893	NNX PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 263680
460893	NNX PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 18798
460893	NNX PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 263672
460893	NNX PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 263664
460893	NNX PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 263656
460893	NNX PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 18623
460893	NNX PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 22870
460893	NNX PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 22871
1381512	NOAZHI KUZANO	Cad. Imob.: 107944
1381512	NOAZHI KUZANO	Cad. Imob.: 56570
1493612	NOBORU SAKAMOTO	Cad. Imob.: 79432
1406086	NOBURU YOTSUMOTO	Cad. Imob.: 104166
1406086	NOBURU YOTSUMOTO	Cad. Imob.: 77089
1406086	NOBURU YOTSUMOTO	Cad. Imob.: 104165
1390740	NODIVIR MACHADO	Cad. Imob.: 111928
1390740	NODIVIR MACHADO	Cad. Imob.: 66074
1576437	NOE CAMILO	Cad. Imob.: 111331
1576437	NOE CAMILO	Cad. Imob.: 100380

1577077	NOE CAMILO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 100097
1428349	NOE MOREIRA	Cad. Imob.: 90844
1428349	NOE MOREIRA	Cad. Imob.: 90845
1484150	NOECY FATIMA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 235792
1380257	NOEL CAETANO	Cad. Imob.: 54673
1586300	NOEL CARVAHO	Cad. Imob.: 99835
1386557	NOEL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 61355
4385640	NOEL FRANCISCO MARQUES	Cad. Imob.: 216208
1640666	NOEL LUCIO GONCALVES	Cad. Imob.: 98347
1664255	NOEL RAMOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23076
1626302	NOEL SAMPAIO SILVA	Cad. Imob.: 71679
1712055	NOELI ALVES	Cad. Imob.: 117371
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1571907	NOELI APARECIDA DE LARA	Cad. Imob.: 26762
1495070	NOELI CORDEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 90433
1400053	NOELI DA COSTA SOUZA	Cad. Imob.: 73299
29149	NOELI DA SILVA FRANÇA MELLO	Cad. Imob.: 23546
1468308	NOELI DO ROCIO CORA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 65247
1468308	NOELI DO ROCIO CORA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 65279
1593501	NOELI DOS SANTOS CORREIA	Cad. Imob.: 106472
1593501	NOELI DOS SANTOS CORREIA	Cad. Imob.: 61930
15601	NOELI FERNANDES	Cad. Imob.: 74349
1485326	NOELI FERNANDES DUTRA	Cad. Imob.: 65081
1485326	NOELI FERNANDES DUTRA	Cad. Imob.: 114509
1010344	NOELI LEAL TATSCH	Cad. Imob.: 66707
1422294	NOELI MENDES	Cad. Imob.: 86923
1561855	NOELI PEREIRA DA CUNHA	Cad. Imob.: 88099
1678124	NOELI PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64595
1459651	NOELI ROCIO LOQUETA	Cad. Imob.: 81540
1776444	NOELI ROSINA	Cad. Imob.: 86192
1551426	NOELI SALETE MUNARETTO	Cad. Imob.: 76416
479892555	NOELI TERESINHA SOARES MIRANDA	Cad. Imob.: 114876
479892555	NOELI TERESINHA SOARES MIRANDA	Cad. Imob.: 101481
1010387	NOELI TEREZINHA RIBEIRO CHAVES	Cad. Imob.: 17094
1724754	NOELMA DE FATIMA SALDANHA RIBEIRO	Cad. Imob.: 123450
1010433	NOEMI ALVES DA LUZ	Cad. Imob.: 79811
1010433	NOEMI ALVES DA LUZ	Cad. Imob.: 69105
1702777	NOEMI BARCELLOS RIBEIRO	Cad. Imob.: 115870
337021	NOEMI CONCEICAO CORDEIRO ROSA	Cad. Imob.: 21520
1606972	NOEMI CONCEICAO CORDEIRO ROSA	Cad. Imob.: 76652
1761285	NOEMI DE LARA ARAUJO	Cad. Imob.: 112910
1385542	NOEMI DE SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 106362
1385542	NOEMI DE SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 60751
1009842	NOEMI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 235440
1009842	NOEMI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 235458
1541978	NOEMI DUARTE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 22265
340499	NOEMI FERREIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 79397
1583670	NOEMI LACERDA	Cad. Imob.: 65949
71161	NOEMI RIBEIRO DO AMARAL	Cad. Imob.: 67464
71161	NOEMI RIBEIRO DO AMARAL	Cad. Imob.: 114677
1610813	NOEMI RODRIGUES GOMES	Cad. Imob.: 56167
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1545949	NOEMIA ADRIANO COSTA	Cad. Imob.: 102887
1545949	NOEMIA ADRIANO COSTA	Cad. Imob.: 107650
1545949	NOEMIA ADRIANO COSTA	Cad. Imob.: 90632
1564021	NOEMIA ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 89575
1682601	NOEMIA AMORIM COSTA	Cad. Imob.: 54194
1009966	NOEMIA CHRISTINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60635
1412990	NOEMIA CORDEIRO ALVES	Cad. Imob.: 81494
1424769	NOEMIA DA SILVA VIEIRA E OUTRO	Cad. Imob.: 88447
1637649	NOEMIA PEDROSO	Cad. Imob.: 115530
1407031	NOEMIA REBICHE PEDRO	Cad. Imob.: 104421
1407031	NOEMIA REBICHE PEDRO	Cad. Imob.: 77541

1410431	NOEMIA RODRIGUES DUTRA	Cad. Imob.: 79507
1010085	NOLAN RIECK	Cad. Imob.: 103104
1010085	NOLAN RIECK	Cad. Imob.: 101453
1517899	NOLMA LAURA ELLI STEIN	Cad. Imob.: 81989
4654706	NORA NEI SANTOS PERES	Cad. Imob.: 53602
1498118	NORACI DE LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63857
1009540	NORBERTO ALFREDO SCHRICKTE	Cad. Imob.: 74943
1441000	NORBERTO ANDRE JAMNIK	Cad. Imob.: 98178
90700	NORBERTO ANDRE JAMNIK NETO	Cad. Imob.: 100618
90700	NORBERTO ANDRE JAMNIK NETO	Cad. Imob.: 93144
90700	NORBERTO ANDRE JAMNIK NETO	Cad. Imob.: 114820
90700	NORBERTO ANDRE JAMNIK NETO	Cad. Imob.: 100607
90700	NORBERTO ANDRE JAMNIK NETO	Cad. Imob.: 100617
90700	NORBERTO ANDRE JAMNIK NETO	Cad. Imob.: 94371
90700	NORBERTO ANDRE JAMNIK NETO	Cad. Imob.: 101264
90700	NORBERTO ANDRE JAMNIK NETO	Cad. Imob.: 100600
90700	NORBERTO ANDRE JAMNIK NETO	Cad. Imob.: 100605
90700	NORBERTO ANDRE JAMNIK NETO	Cad. Imob.: 100606
90700	NORBERTO ANDRE JAMNIK NETO	Cad. Imob.: 100989
90700	NORBERTO ANDRE JAMNIK NETO	Cad. Imob.: 114819
1640674	NORBERTO BENNO KORSANKE	Cad. Imob.: 99130
1716000	NORBERTO BENNO KORSANKE	Cad. Imob.: 120118
1716000	NORBERTO BENNO KORSANKE	Cad. Imob.: 120114
1629018	NORBERTO DE OLIVEIRA COSTA	Cad. Imob.: 62954
1543172	NORBERTO PAULO ALVES	Cad. Imob.: 83089
1543172	NORBERTO PAULO ALVES	Cad. Imob.: 101968
1639196	NORBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 98517
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1377361	NORBERTO REIS AMATNECKS/OUTRA	Cad. Imob.: 105717
1377361	NORBERTO REIS AMATNECKS/OUTRA	Cad. Imob.: 51885
1377361	NORBERTO REIS AMATNECKS/OUTRA	Cad. Imob.: 105718
1377361	NORBERTO REIS AMATNECKS/OUTRA	Cad. Imob.: 51887
1377361	NORBERTO REIS AMATNECKS/OUTRA	Cad. Imob.: 51889
1009729	NORBERTO RICARDO FIECHTER	Cad. Imob.: 102659
1009729	NORBERTO RICARDO FIECHTER	Cad. Imob.: 91372
1009729	NORBERTO RICARDO FIECHTER	Cad. Imob.: 125442
1009729	NORBERTO RICARDO FIECHTER	Cad. Imob.: 102658
1009788	NORELENA DA SILVA DO AMARAL	Cad. Imob.: 112812
1739557	NORICO KURIYAMA DE LIMA	Cad. Imob.: 82392
1409417	NORIKATSU ONISHI	Cad. Imob.: 78954
367451	NORIMAR JOÃO HENDGES	Cad. Imob.: 92639
367451	NORIMAR JOÃO HENDGES	Cad. Imob.: 93423
367451	NORIMAR JOÃO HENDGES	Cad. Imob.: 207144
367451	NORIMAR JOÃO HENDGES	Cad. Imob.: 92640
1372068	NORIMASSA AGARI	Cad. Imob.: 22787
1381261	NORITO HAYASHIDA	Cad. Imob.: 108053
1381261	NORITO HAYASHIDA	Cad. Imob.: 56265
1551876	NORIVAL DO ROSARIO FERNANDES	Cad. Imob.: 54129
2615	NORIVAL FERREIRA LOPES	Cad. Imob.: 93716
1765612	NORIVAL FERREIRA LOPES FILHO	Cad. Imob.: 54227
1543180	NORMA RODRIGUES DA COSTA	Cad. Imob.: 187640
1543180	NORMA RODRIGUES DA COSTA	Cad. Imob.: 86476
1543180	NORMA RODRIGUES DA COSTA	Cad. Imob.: 109580
1466020	NORMA ALVES	Cad. Imob.: 80066
1009346	NORMA BRENZINK DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 61479
1786407	NORMA DA VEIGA DO ROZARIO	Cad. Imob.: 81041
1718568	NORMA DO ROCIO PEREIRA	Cad. Imob.: 122800
1742752	NORMA LADEVIG	Cad. Imob.: 123991
1442872	NORMA PEREIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 55348
1498126	NORMA REDEDE	Cad. Imob.: 63497
1491920	NORMA REGINA DA SILVA VIDAL	Cad. Imob.: 249700
16519	NORMA REGINA DE MELLO	Cad. Imob.: 90585
16519	NORMA REGINA DE MELLO	Cad. Imob.: 124529

16519	NORMA REGINA DE MELLO	Cad. Imob.: 102787
1395084	NORMA REGINA GOMES RIBEIRO	Cad. Imob.: 69814
1686771	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	Cad. Imob.: 93923
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1686771	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	Cad. Imob.: 94605
1686771	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	Cad. Imob.: 94603
1686771	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	Cad. Imob.: 94602
1686771	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	Cad. Imob.: 93922
1686771	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	Cad. Imob.: 93924
1686771	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	Cad. Imob.: 93117
1686771	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	Cad. Imob.: 93115
1686771	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	Cad. Imob.: 93113
1686771	NORMA REGINA PINHO RIBAS E OUTROS	Cad. Imob.: 93766
47930756	NORMA RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 57525
47930756	NORMA RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 108297
47930756	NORMA RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 108321
1532090	NORMA ROSIM RODRIGUES	Cad. Imob.: 74891
1540076	NORMA SUELI LAROCA CORREA	Cad. Imob.: 101217
4369807	NORMA SUELI VENANCIO	Cad. Imob.: 182818
4529	NORMA SUELY PEDRONI	Cad. Imob.: 94726
4529	NORMA SUELY PEDRONI	Cad. Imob.: 94725
1454641	NORMA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 59956
479451125	NORMA WIERZYNSKI ANDREATA	Cad. Imob.: 18044
479451125	NORMA WIERZYNSKI ANDREATA	Cad. Imob.: 18045
1009036	NORMANDO CELIO	Cad. Imob.: 63317
479607672	NOSSA SAUDE OP. DE PLANOS PRIV. DE ASSIS. A SAUDE LTDA	Cad. Imob.: 111639
479607672	NOSSA SAUDE OP. DE PLANOS PRIV. DE ASSIS. A SAUDE LTDA	Cad. Imob.: 111641
479607672	NOSSA SAUDE OP. DE PLANOS PRIV. DE ASSIS. A SAUDE LTDA	Cad. Imob.: 92434
1008820	NOVA SUL PADRONIZACAO DE CEREAIS LTDA	Cad. Imob.: 224219
1008862	NOVAE INCORPORAÇOES IMOBILIARIAS LTDA	Cad. Imob.: 113859
1008862	NOVAE INCORPORAÇOES IMOBILIARIAS LTDA	Cad. Imob.: 113852
1008862	NOVAE INCORPORAÇOES IMOBILIARIAS LTDA	Cad. Imob.: 197815
1008862	NOVAE INCORPORAÇOES IMOBILIARIAS LTDA	Cad. Imob.: 113850
1008862	NOVAE INCORPORAÇOES IMOBILIARIAS LTDA	Cad. Imob.: 113861
1008862	NOVAE INCORPORAÇOES IMOBILIARIAS LTDA	Cad. Imob.: 92539
1008862	NOVAE INCORPORAÇOES IMOBILIARIAS LTDA	Cad. Imob.: 113863
1008862	NOVAE INCORPORAÇOES IMOBILIARIAS LTDA	Cad. Imob.: 93406
1008862	NOVAE INCORPORAÇOES IMOBILIARIAS LTDA	Cad. Imob.: 113848
1008862	NOVAE INCORPORAÇOES IMOBILIARIAS LTDA	Cad. Imob.: 94361
1008862	NOVAE INCORPORAÇOES IMOBILIARIAS LTDA	Cad. Imob.: 113847
1008862	NOVAE INCORPORAÇOES IMOBILIARIAS LTDA	Cad. Imob.: 113864
1377574	NOVO ARCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Cad. Imob.: 52193
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1377574	NOVO ARCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Cad. Imob.: 113141
1377574	NOVO ARCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Cad. Imob.: 52195
1730487	NOZINEIA MARTINS FELIX	Cad. Imob.: 113010
1400460	NOZOR ALVES	Cad. Imob.: 73514
504378	NS ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 97002
504378	NS ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 97005
504378	NS ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 96996
504378	NS ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 96990
504378	NS ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 97009
504378	NS ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 97000
504378	NS ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 97003
504378	NS ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 97015
504378	NS ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 97017
504378	NS ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 97019
1542869	NUBEL ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 86039
1728954	NUBIA CARLA GALDINA	Cad. Imob.: 112908
1733559	NUBIA GRACIELE BOTELHO RODRIGUES	Cad. Imob.: 75694
55360	NUDIR MOREIRA	Cad. Imob.: 64033
1552511	NUELI VOITECH	Cad. Imob.: 25417
479557217	OANDERSON RAMOS COELHO	Cad. Imob.: 180939

1667092	OASSUMEN KAMISKE CHEMURE	Cad. Imob.: 77830
1667092	OASSUMEN KAMISKE CHEMURE	Cad. Imob.: 103042
1667092	OASSUMEN KAMISKE CHEMURE	Cad. Imob.: 103044
1667092	OASSUMEN KAMISKE CHEMURE	Cad. Imob.: 77829
1667092	OASSUMEN KAMISKE CHEMURE	Cad. Imob.: 220809
1667092	OASSUMEN KAMISKE CHEMURE	Cad. Imob.: 99912
1540548	OBIRAJARA GOMES LAURINDO	Cad. Imob.: 20866
1706535	OBREGON EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	Cad. Imob.: 185663
1706535	OBREGON EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	Cad. Imob.: 219061
1706535	OBREGON EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	Cad. Imob.: 103099
1706535	OBREGON EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	Cad. Imob.: 219053
1706535	OBREGON EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	Cad. Imob.: 219096
1706535	OBREGON EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	Cad. Imob.: 180670
1706535	OBREGON EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	Cad. Imob.: 180696
1706535	OBREGON EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	Cad. Imob.: 180769
1706535	OBREGON EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	Cad. Imob.: 180785
1706535	OBREGON EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	Cad. Imob.: 219126
1706535	OBREGON EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	Cad. Imob.: 219215
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1706535	OBREGON EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	Cad. Imob.: 219193
1706535	OBREGON EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	Cad. Imob.: 185655
1706535	OBREGON EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	Cad. Imob.: 219177
517100	OCEANIA SERVICOS MARITIMOS LTDA	Cad. Imob.: 91798
517100	OCEANIA SERVICOS MARITIMOS LTDA	Cad. Imob.: 91393
657727	OCEANIC COMERCIO E AGENCIAMENTO MARITIMO LTDA	Cad. Imob.: 18259
1696637	OCEANO FERREIRA FERRO	Cad. Imob.: 20684
1515160	OCIMAR PEDRO DA SILVA	Cad. Imob.: 60941
1380788	OCIMAR ROBERTO MARQUES FIGUEIRA	Cad. Imob.: 123405
1007971	OCIMAR VIEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 51069
1656325	OCIR PEREIRA	Cad. Imob.: 70013
1383663	OCTACILA ALVES	Cad. Imob.: 59066
1008080	OCTAVIANO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 101978
1008080	OCTAVIANO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 82827
345	ODACILIO FREITAS GABRIEL	Cad. Imob.: 68419
1581686	ODACIR MARTINS	Cad. Imob.: 86055
1648020	ODACIR PINHEIRO	Cad. Imob.: 120865
316369	ODACYR MATHEUS	Cad. Imob.: 82331
603813	ODAHIR DO ROSARIO PINHEIRO	Cad. Imob.: 122400
1562991	ODAIR	Cad. Imob.: 50875
1688863	ODAIR ALBONETI	Cad. Imob.: 235270
1688863	ODAIR ALBONETI	Cad. Imob.: 235261
1688863	ODAIR ALBONETI	Cad. Imob.: 61747
1456156	ODAIR ALVES FRANCA	Cad. Imob.: 76305
1007769	ODAIR ALVES LEITE	Cad. Imob.: 70261
1007769	ODAIR ALVES LEITE	Cad. Imob.: 106955
1007777	ODAIR AMERICO	Cad. Imob.: 67892
1643665	ODAIR C. BARBOSA	Cad. Imob.: 99343
1390384	ODAIR CARNEIRO	Cad. Imob.: 65739
1471600	ODAIR CORDEIRO	Cad. Imob.: 64205
1465589	ODAIR CORDEIRO ALVES	Cad. Imob.: 20941
1007831	ODAIR CORDEIRO BARBOSA	Cad. Imob.: 189880
1397990	ODAIR CUNHA	Cad. Imob.: 72086
1748432	ODAIR DA GRAÇA TREFFLIH	Cad. Imob.: 124226
544779	ODAIR DE CAMPOS ARAUJO	Cad. Imob.: 121885
1642081	ODAIR DE CAMPOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99528
1458272	ODAIR DE MIRANDA	Cad. Imob.: 71038
1458272	ODAIR DE MIRANDA	Cad. Imob.: 96940
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1739182	ODAIR DIAS DA SILVA	Cad. Imob.: 123869
1629727	ODAIR DIAS TAVARES	Cad. Imob.: 63290
1551302	ODAIR DO CARMO	Cad. Imob.: 54685
557390	ODAIR DO ROSARIO ALVES	Cad. Imob.: 76689
557390	ODAIR DO ROSARIO ALVES	Cad. Imob.: 103376

1646621	ODAIR DO ROSARIO SANTANA	Cad. Imob.: 99641
1527045	ODAIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67031
1007645	ODAIR DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 61603
1374966	ODAIR DOS SANTOS SOUZA	Cad. Imob.: 25227
1007912	ODAIR ESTEVAO VIDAL	Cad. Imob.: 78638
1390570	ODAIR FANGUEIRO	Cad. Imob.: 65866
1007386	ODAIR GOMES DIAS	Cad. Imob.: 24062
1007408	ODAIR GONÇALVES	Cad. Imob.: 70794
1648039	ODAIR GONCALVES MENDES	Cad. Imob.: 98529
1211463	ODAIR JOSE ALBINO	Cad. Imob.: 85922
479486751	ODAIR JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 100718
7447	ODAIR JOSE PEREIRA	Cad. Imob.: 113620
7447	ODAIR JOSE PEREIRA	Cad. Imob.: 74610
1489739	ODAIR KIATECOSKI	Cad. Imob.: 52627
1531883	ODAIR LOPES	Cad. Imob.: 82041
1628259	ODAIR LUIS NUNES	Cad. Imob.: 71704
1617699	ODAIR MACHADO	Cad. Imob.: 83542
1445928	ODAIR MADALENA	Cad. Imob.: 78907
1447181	ODAIR MANSO DA LUZ	Cad. Imob.: 81739
1007530	ODAIR MARCELO BRAGA	Cad. Imob.: 63115
1415999	ODAIR MATTOS SILVA	Cad. Imob.: 102067
1415999	ODAIR MATTOS SILVA	Cad. Imob.: 83114
479646856	ODAIR MATTOS SILVA FILHO	Cad. Imob.: 58935
1581694	ODAIR MIQUILINE	Cad. Imob.: 87447
1504274	ODAIR MIRANDA	Cad. Imob.: 55496
1504274	ODAIR MIRANDA	Cad. Imob.: 66384
1474146	ODAIR MOREIRA DE AGUIAR	Cad. Imob.: 102039
1474146	ODAIR MOREIRA DE AGUIAR	Cad. Imob.: 82979
1007610	ODAIR MOREIRA RAMOS	Cad. Imob.: 62189
1007610	ODAIR MOREIRA RAMOS	Cad. Imob.: 62188
50881	ODAIR ONORIO	Cad. Imob.: 98234
66885	ODAIR ONÓRIO JÚNIOR	Cad. Imob.: 120753
479632049	ODAIR PEDROSO	Cad. Imob.: 187127
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1370960	ODAIR PEREIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 19408
539317	ODAIR PEREIRA LOPES	Cad. Imob.: 81815
1623451	ODAIR RODRIGUES	Cad. Imob.: 69720
1479059	ODAIR SANTOS	Cad. Imob.: 73827
5134	ODAIR SERAFIM DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99585
1625632	ODAIR SOARES DO CARMO	Cad. Imob.: 71467
14346	ODAIR ZELA CHEMURE	Cad. Imob.: 79376
1404466	ODAIRZON ANTONIO MARTINS	Cad. Imob.: 76125
1429787	ODAIZA BARA FERREIRA ALVES	Cad. Imob.: 102443
1429787	ODAIZA BARA FERREIRA ALVES	Cad. Imob.: 92050
23124	ODALEA CARNIERI TEIXEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 102523
23124	ODALEA CARNIERI TEIXEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 92346
1425765	ODALEA FANGUEIRO CORREA	Cad. Imob.: 102699
1425765	ODALEA FANGUEIRO CORREA	Cad. Imob.: 89098
1442694	ODALIS BARBOSA	Cad. Imob.: 70492
479543364	ODALIS CABRAL DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 181897
1444247	ODALIZ ANA ORZENN MATTOZO	Cad. Imob.: 84793
1649540	ODAMIR ADALBERTO COSTA	Cad. Imob.: 96313
1393693	ODAMIR ANDRIOLI RAINERTE	Cad. Imob.: 68706
1648047	ODAMIR LUIZ DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 98521
16217	ODAMIR MEIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 86683
375926	ODD OVERGARD	Cad. Imob.: 102889
375926	ODD OVERGARD	Cad. Imob.: 90654
1416600	ODEGAR PONTES	Cad. Imob.: 83465
57851	ODELY GONCALVES ROZALINSKI	Cad. Imob.: 76520
1575872	ODEMIR BARA	Cad. Imob.: 92038
1006789	ODEMIR LUIZ PEREIRA	Cad. Imob.: 112195
1006797	ODEMIR ZELA	Cad. Imob.: 27182
1435388	ODEN BALECHE	Cad. Imob.: 95956

365092	ODENIL LUIZ TIBOLA	Cad. Imob.: 52162
9288	ODENILSON CAPETTA PINTO	Cad. Imob.: 58677
1006835	ODENIR DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 21542
1006851	ODENIR MACHADO	Cad. Imob.: 262250
1006851	ODENIR MACHADO	Cad. Imob.: 262269
1006851	ODENIR MACHADO	Cad. Imob.: 57550
1386077	ODERLI JOAO GUILHERME MULLER	Cad. Imob.: 61046
328359	ODETE ALVES PINHEIRO MILONA	Cad. Imob.: 62678
328359	ODETE ALVES PINHEIRO MILONA	Cad. Imob.: 86219
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1463055	ODETE BORBA CORREIA	Cad. Imob.: 56505
1463055	ODETE BORBA CORREIA	Cad. Imob.: 56686
1466704	ODETE CAETANO DA SILVA	Cad. Imob.: 66648
1801520	ODETE CONSTANTINO MIRANDA	Cad. Imob.: 70796
1411810	ODETE COSTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80863
1411810	ODETE COSTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80861
1472500	ODETE COTTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63597
1642090	ODETE CRISANTO	Cad. Imob.: 98283
1518011	ODETE DA PAZ DOFFE SOTTO	Cad. Imob.: 59747
1518011	ODETE DA PAZ DOFFE SOTTO	Cad. Imob.: 103195
1518011	ODETE DA PAZ DOFFE SOTTO	Cad. Imob.: 103196
1006983	ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	Cad. Imob.: 86217
1007025	ODETE DOUVE DA SILVA	Cad. Imob.: 68508
1436201	ODETE FERMINO CORREA	Cad. Imob.: 96384
1451170	ODETE GALDINO BERNARDO	Cad. Imob.: 68473
1406434	ODETE GONCALVES MACHADO	Cad. Imob.: 77259
1406434	ODETE GONCALVES MACHADO	Cad. Imob.: 104171
1654870	ODETE LIMA CORREIA	Cad. Imob.: 70400
1455753	ODETE MALHEIROS KOSLOSKI	Cad. Imob.: 63126
479922110	ODETE MARTINS ALVES	Cad. Imob.: 168955
1006444	ODETE PEREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 79964
329320	ODETE PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82178
23132	ODETE PINHEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 105537
23132	ODETE PINHEIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 105526
1447130	ODETE PIVATO	Cad. Imob.: 24922
1528432	ODETE RIBEIRO NARCISO	Cad. Imob.: 85146
1618660	ODETE RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70716
1679864	ODETE SILVA DE ESPINDOLA	Cad. Imob.: 79315
1006550	ODETE TEREZINHA BORBA	Cad. Imob.: 76201
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 52016
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 51851
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 106069
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 105729
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 23799
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 51907
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 22656
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 104536
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 104530
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 22660
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 51975
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 23784
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 52347
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 52345
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 52336
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 107517
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 107516
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 52335
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 23785
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 64076
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 52065
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 107472
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 106059

383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 51976
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 107398
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 51977
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 107386
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 22670
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 104508
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 52011
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 22674
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 64213
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 51603
383325	ODETTE AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 23786
1374583	ODEVONZIR P DO NASCIMENTO/OUTR	Cad. Imob.: 24928
1751050	ODIL GONÇALVES DE CAMPOS	Cad. Imob.: 90236
1751050	ODIL GONÇALVES DE CAMPOS	Cad. Imob.: 102908
1751050	ODIL GONÇALVES DE CAMPOS	Cad. Imob.: 102907
1006681	ODILAMAR RODRIGUES	Cad. Imob.: 51695
1006681	ODILAMAR RODRIGUES	Cad. Imob.: 105624
19127	ODILEA ROCHA SANTOS	Cad. Imob.: 74630
1448420	ODILEI PEREIRA	Cad. Imob.: 72081
1448420	ODILEI PEREIRA	Cad. Imob.: 125504
479722692	ODILENE DIAS	Cad. Imob.: 78074
479722692	ODILENE DIAS	Cad. Imob.: 78075
1392840	ODILETE DO CARMO	Cad. Imob.: 67786
1392840	ODILETE DO CARMO	Cad. Imob.: 112796
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1375580	ODILIA DE FRANCA TARARAM	Cad. Imob.: 110751
1375580	ODILIA DE FRANCA TARARAM	Cad. Imob.: 110746
1375580	ODILIA DE FRANCA TARARAM	Cad. Imob.: 110747
1375580	ODILIA DE FRANCA TARARAM	Cad. Imob.: 123452
1466410	ODILIANA RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 25116
1383655	ODILIO GONCALVES	Cad. Imob.: 59049
104183	ODILIO GONCALVES	Cad. Imob.: 108516
1486209	ODILON ALVES ALEXANDRE FILHO	Cad. Imob.: 103984
1486209	ODILON ALVES ALEXANDRE FILHO	Cad. Imob.: 76952
1406868	ODILON ARCEGA CARVALHO	Cad. Imob.: 77456
1371495	ODILON BAUCHSPIESS	Cad. Imob.: 249882
1371495	ODILON BAUCHSPIESS	Cad. Imob.: 20117
1611526	ODILON BIATO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 57277
1420208	ODILON CARVALHO	Cad. Imob.: 85838
1563343	ODILON DA COSTA	Cad. Imob.: 50825
1392557	ODILON DIAS DA CUNHA	Cad. Imob.: 67370
1480359	ODILON GUIMARAES	Cad. Imob.: 79879
1449036	ODILON JANUARIO	Cad. Imob.: 59053
1449036	ODILON JANUARIO	Cad. Imob.: 108515
4660331	ODILON SANTOS FARIAS	Cad. Imob.: 206865
1384546	ODILON SOARES DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 59686
39888	ODILON WANDERLEY SANTOS	Cad. Imob.: 64533
1566644	ODILSON ARAUJO	Cad. Imob.: 89652
4615212	ODILU PEDRONI BARA	Cad. Imob.: 76530
4615212	ODILU PEDRONI BARA	Cad. Imob.: 76532
337307	ODIMAR MENDES ALVES	Cad. Imob.: 69251
1448048	ODINEA ARAUJO REGO	Cad. Imob.: 60861
1391330	ODINEI BORGES PEREIRA	Cad. Imob.: 66162
1799258	ODINEI FRANCISCO ASSUNÇÃO	Cad. Imob.: 124103
1656333	ODINEI MARTINS	Cad. Imob.: 70094
4427203	ODINEIA DO CARMO RIBEIRO	Cad. Imob.: 190705
1006339	ODINEIA PIRES	Cad. Imob.: 90454
1006339	ODINEIA PIRES	Cad. Imob.: 105881
4386175	ODINELSON HONORIO	Cad. Imob.: 97796
4386175	ODINELSON HONORIO	Cad. Imob.: 97794
4386175	ODINELSON HONORIO	Cad. Imob.: 97795
1413058	ODINEY FERREIRA	Cad. Imob.: 81530
1551841	ODINILSON JOSE DE SOUZA	Cad. Imob.: 54147

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1646648	ODIR ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 98230
1005723	ODIR CAETANO DA SILVA	Cad. Imob.: 96448
1764179	ODIR CARDOSO DO CARMO	Cad. Imob.: 82724
1005766	ODIR IRENO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 109552
1005766	ODIR IRENO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 85680
582654	ODIR IRENO DE MIRANDA JUNIOR	Cad. Imob.: 74991
1734393	ODIR MENDES	Cad. Imob.: 24674
1392778	ODIR SANTOS ROCHA	Cad. Imob.: 67644
1467077	ODIR SOLER	Cad. Imob.: 118054
1467077	ODIR SOLER	Cad. Imob.: 118056
1467077	ODIR SOLER	Cad. Imob.: 98878
1005782	ODIRLEI PEREIRA	Cad. Imob.: 105817
1573101	ODIRLEIA KLAMMER	Cad. Imob.: 58213
1479814	ODIVACIR CORREA BAUDUINO	Cad. Imob.: 25003
1687492	ODIVAL DA SILVA	Cad. Imob.: 57581
1005871	ODIVAL NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 62873
1619373	ODIVAL PEREIRA PINTO	Cad. Imob.: 83711
1480928	ODIVAL ROSA DA SILVA	Cad. Imob.: 85216
1005910	ODIVAL VERSON DA SILVA	Cad. Imob.: 68074
1534149	ODIVALDO DE PAULA SILVA	Cad. Imob.: 83079
1387340	ODIVANIL RIBEIRO	Cad. Imob.: 61893
1213466	ODNIR LORETO MUNSTER MARQUES	Cad. Imob.: 57611
1005936	ODOMARIO DELFINO PEREIRA	Cad. Imob.: 78510
1615840	ODORICO DA COSTA	Cad. Imob.: 82843
1615840	ODORICO DA COSTA	Cad. Imob.: 101830
1429752	ODYR BARA	Cad. Imob.: 92032
1429752	ODYR BARA	Cad. Imob.: 92036
1429752	ODYR BARA	Cad. Imob.: 102423
20427	OFELIA FREIRE BISPO	Cad. Imob.: 72934
1005600	OFLAVIO ALVES	Cad. Imob.: 82823
1558986	OGACIR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 76417
1606140	OGAIR RODRIGUES DA COSTA	Cad. Imob.: 82103
62030	OGARITO BORGIAS LINHARES	Cad. Imob.: 91464
1504282	OGNA SANTOS BORGES	Cad. Imob.: 60024
342700	OI S.A.	Cad. Imob.: 102518
342700	OI S.A.	Cad. Imob.: 102478
342700	OI S.A.	Cad. Imob.: 92107
342700	OI S.A.	Cad. Imob.: 91912
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
342700	OI S.A.	Cad. Imob.: 92139
362310	OI S/A	Cad. Imob.: 113825
362310	OI S/A	Cad. Imob.: 23734
362310	OI S/A	Cad. Imob.: 103197
1621149	OILSON CARLOS PICINI	Cad. Imob.: 76341
1653830	OILSON DOS SANTOS ROSARIO	Cad. Imob.: 70121
354996	OIRAM LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 257648
354996	OIRAM LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 89818
354996	OIRAM LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 66294
4138	OIRDES FANGUEIRO	Cad. Imob.: 79407
4138	OIRDES FANGUEIRO	Cad. Imob.: 112456
479863393	OKKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 19928
479863393	OKKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 19927
1402226	OLANDA CARNEIRO FREZZATTI	Cad. Imob.: 109720
1402226	OLANDA CARNEIRO FREZZATTI	Cad. Imob.: 109721
1402226	OLANDA CARNEIRO FREZZATTI	Cad. Imob.: 74544
1443895	OLANDINA PAVESI	Cad. Imob.: 80052
1483129	OLANDINO MATOSO	Cad. Imob.: 51174
64041	OLANDIR BARBOSA DA COSTA	Cad. Imob.: 116725
1548727	OLANDO GOMES POLIDORO	Cad. Imob.: 23728
1577085	OLANDO VICENTE	Cad. Imob.: 99983
1643673	OLAVIO MARTINS	Cad. Imob.: 99109
1005316	OLAVIO MIRANDA DA COSTA	Cad. Imob.: 52815

1005316	OLAVIO MIRANDA DA COSTA	Cad. Imob.: 80000
1004670	OLAVO MARINHO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 53127
1441248	OLAVO MENDONCA	Cad. Imob.: 101472
334138	OLAVO MUNIZ DE CARVALHO	Cad. Imob.: 92440
1695568	OLDEMAR SANTOS FORTE	Cad. Imob.: 26712
1550098	OLDILA ALVES DE ASSUMCAO	Cad. Imob.: 51835
1547569	OLECIA LUISA PLAHTYN	Cad. Imob.: 93495
1004735	OLECIA LUISA PLATHYN	Cad. Imob.: 91609
479806098	OLEGÁRIO NUNES CORDEIRO	Cad. Imob.: 249190
1386751	OLEGARIO PEDRO COSTA	Cad. Imob.: 61463
1730860	OLENICE RODRIGUES SANTOS	Cad. Imob.: 112688
1004778	OLENTINO LEITE FARIA	Cad. Imob.: 111120
1004778	OLENTINO LEITE FARIA	Cad. Imob.: 68864
1004794	OLERIO CONCEICAO DA COSTA	Cad. Imob.: 107756
1004794	OLERIO CONCEICAO DA COSTA	Cad. Imob.: 24011
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1498142	OLESIA SOUZA JOSE	Cad. Imob.: 63719
1588370	OLGA ALVES	Cad. Imob.: 74090
1401432	OLGA ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 74050
206130	OLGA BILEK BARBOSA	Cad. Imob.: 86037
1004905	OLGA BURNETT COSTA DA SILVA	Cad. Imob.: 86503
1004905	OLGA BURNETT COSTA DA SILVA	Cad. Imob.: 71197
1444050	OLGA CANCELLA	Cad. Imob.: 80090
1485903	OLGA CORDEIRO DAMACENO	Cad. Imob.: 73917
18279	OLGA DA COSTA LEITE	Cad. Imob.: 64942
1482157	OLGA DA SILVA GUIMARAES	Cad. Imob.: 103370
1482157	OLGA DA SILVA GUIMARAES	Cad. Imob.: 76685
1511734	OLGA GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 95313
1004972	OLGA INASARIS DE SOUZA	Cad. Imob.: 53952
1004999	OLGA KRASNIAK	Cad. Imob.: 26428
1544586	OLGA MARIA DE SOUZA ATKINSON	Cad. Imob.: 59778
479529418	OLGA MICHELE ANTUNES CARDOSO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 94674
479529418	OLGA MICHELE ANTUNES CARDOSO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 94375
479529418	OLGA MICHELE ANTUNES CARDOSO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 101059
479529418	OLGA MICHELE ANTUNES CARDOSO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 101058
479529418	OLGA MICHELE ANTUNES CARDOSO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 94675
479529418	OLGA MICHELE ANTUNES CARDOSO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 101227
1634224	OLGA MORATO FLORENTINO	Cad. Imob.: 87291
1516590	OLGA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 60573
1599518	OLGA PEREIRA	Cad. Imob.: 75446
1422707	OLGA TEREZINHA KEREK	Cad. Imob.: 82491
1004484	OLICIO JOVENTIL LOPES	Cad. Imob.: 113597
1004484	OLICIO JOVENTIL LOPES	Cad. Imob.: 20793
1666185	OLIDER MARIO DE LIMA	Cad. Imob.: 100318
1666185	OLIDER MARIO DE LIMA	Cad. Imob.: 111311
1514954	OLIDIA MARIA DE JESUS RAMOS	Cad. Imob.: 27408
1393324	OLIERTE PEREIRA	Cad. Imob.: 68386
1621521	OLIMPIA FLORES DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 95936
1621521	OLIMPIA FLORES DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 95935
1653270	OLIMPIO ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 70023
1388487	OLIMPIO ALVEZ CARNEIRO FILHO	Cad. Imob.: 62925
1381326	OLIMPIO GONCALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 56401
1381326	OLIMPIO GONCALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 107965
593966	OLIMPIO GONÇALVES FAUSTINO	Cad. Imob.: 74202
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
593966	OLIMPIO GONÇALVES FAUSTINO	Cad. Imob.: 85377
1391224	OLIMPIO SEZINANDO DA SILVA	Cad. Imob.: 66445
1388428	OLINDA A. ROSA SILVA	Cad. Imob.: 62863
1619071	OLINDA ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 83630
1673246	OLINDA CORDEIRO	Cad. Imob.: 104911
1004069	OLINDA DOS SANTOS LUZ	Cad. Imob.: 82477
1483013	OLINDA FERNANDES FERREIRA	Cad. Imob.: 52330
50369	OLINDA SANTOS DO ROSARIO	Cad. Imob.: 21583

1393812	OLINDA SERAFIM PEREIRA	Cad. Imob.: 68752
1762419	OLINDINA FERNANDES FORMIGA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 67923
1456520	OLINDINA SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 90995
1456520	OLINDINA SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 89995
1456520	OLINDINA SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 90996
1456520	OLINDINA SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 104659
1456520	OLINDINA SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 104657
1658980	OLINDO VITOR COGROSSI	Cad. Imob.: 86746
1743384	OLINDROMAR DO ROSARIO VICTAL	Cad. Imob.: 124028
1004239	OLINDROMAR SODRE VICTAL	Cad. Imob.: 63254
1397494	OLINO ALVES	Cad. Imob.: 18320
1397494	OLINO ALVES	Cad. Imob.: 71382
1392581	OLINTA JULIA DA CUNHA MUNIZ	Cad. Imob.: 67406
1387081	OLISSES FRANCO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 61655
1663054	OLISSES GONCALVES DIAS	Cad. Imob.: 64619
1615866	OLISSES HENRIQUE	Cad. Imob.: 70682
1396498	OLISSES LOPES HENRIQUE	Cad. Imob.: 70680
384933	OLIVALDO CARDOSO	Cad. Imob.: 104328
384933	OLIVALDO CARDOSO	Cad. Imob.: 57562
384933	OLIVALDO CARDOSO	Cad. Imob.: 57561
384933	OLIVALDO CARDOSO	Cad. Imob.: 77301
1532162	OLIVAR AMORIM DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 69797
472310	OLIVAR DA SILVA CRISTO	Cad. Imob.: 92448
1640682	OLIVARO GOMES	Cad. Imob.: 99182
1646664	OLIVEA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 99118
1418343	OLIVEIRA GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 84479
1418343	OLIVEIRA GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 90086
1418343	OLIVEIRA GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 175528
1418343	OLIVEIRA GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 110398
1492918	OLIVEIRA LEANDRO SOBRINHO	Cad. Imob.: 69309
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
210889	OLIVEIRO COELHO XAVIER	Cad. Imob.: 78682
1371991	OLIVEIROS NASCIMENTO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 22638
1371991	OLIVEIROS NASCIMENTO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 22637
1371991	OLIVEIROS NASCIMENTO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 22636
1624172	OLIVI PAULO DA SILVA	Cad. Imob.: 58304
1398741	OLIVIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 72521
1003518	OLIVIA DOS SANTOS RAMOS	Cad. Imob.: 105223
1003534	OLIVIA PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 64696
1577883	OLIVINA COELHO XAVIER SANTOS	Cad. Imob.: 101585
226050	OLIVIO CANDIDO LOPES	Cad. Imob.: 76079
1391828	OLIVIO DE MATOS	Cad. Imob.: 66737
1408917	OLIVIO DO CARMO	Cad. Imob.: 78705
1408038	OLIVIO LAZZAROTI	Cad. Imob.: 78117
1591576	OLIVIO MATOSO	Cad. Imob.: 73502
1483366	OLIVIO PINTO	Cad. Imob.: 50692
1400428	OLIVIO PINTO FILHO	Cad. Imob.: 73496
1003224	OLIVIO POSSA GINOSKI	Cad. Imob.: 22455
1689614	OLIVIR DA CRUZ	Cad. Imob.: 122851
1689614	OLIVIR DA CRUZ	Cad. Imob.: 115054
1602624	OLLIR PAVANELLI MATTOSO	Cad. Imob.: 113611
1602624	OLLIR PAVANELLI MATTOSO	Cad. Imob.: 21045
86894	OLZANIR DOS SANTOS NORBERTO CONSTANTINO	Cad. Imob.: 85343
86894	OLZANIR DOS SANTOS NORBERTO CONSTANTINO	Cad. Imob.: 82519
1727893	OMAIA HASSAN ZAHRA	Cad. Imob.: 94619
1727893	OMAIA HASSAN ZAHRA	Cad. Imob.: 94618
1383582	OMAR MODESTO RODRIGUES	Cad. Imob.: 59023
1511750	OMAR SAID AYOUB	Cad. Imob.: 70976
1643681	OMERO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 98803
1713159	OMERO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 118295
479615837	ONDINA CARDOSO	Cad. Imob.: 73301
1385631	ONDINA DE LIMA ALBINI	Cad. Imob.: 106121
1385631	ONDINA DE LIMA ALBINI	Cad. Imob.: 60801

479577366	ONDINA FELISBINO	Cad. Imob.: 250082
1002953	ONEAS NASCIMENTO GOMES	Cad. Imob.: 16943
1712047	ONEIDE MARIA GALDINO	Cad. Imob.: 56242
1712047	ONEIDE MARIA GALDINO	Cad. Imob.: 108007
1682890	ONELIA IZAIAS CORRÊA	Cad. Imob.: 90501
1730509	ONELIA PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 112997
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1419889	ONELSON HONORIO	Cad. Imob.: 85574
1002708	ONÉSIA BARBOZA BASTOS	Cad. Imob.: 24712
596434	ONESIMO PEREIRA LOPES	Cad. Imob.: 79226
1637665	ONESIO BARBOSA	Cad. Imob.: 98793
1588389	ONESIO CORDEIRO	Cad. Imob.: 74042
1698133	ONEZINO BASTOS	Cad. Imob.: 111343
1698133	ONEZINO BASTOS	Cad. Imob.: 100382
1698133	ONEZINO BASTOS	Cad. Imob.: 111342
1003038	ONEZIO CORREA PIRES	Cad. Imob.: 90669
1505734	ONEZIO DE SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 23761
1772660	ONEZIO LUIZ NORATO	Cad. Imob.: 23623
1621564	ONEZIO PRAXEDES	Cad. Imob.: 96075
1436520	ONIAS EPHIGENIO	Cad. Imob.: 95685
54623	ONIAS PEREIRA	Cad. Imob.: 124723
1003070	ONILDA DA SILVA	Cad. Imob.: 71445
1387065	ONILDO DE SIMAS	Cad. Imob.: 61645
1502280	ONITES ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 71642
1538080	ONIVEA VALERIO BISCOTTO	Cad. Imob.: 65672
1667041	ONOFRA VERONEZ DE SOUZA	Cad. Imob.: 110147
1667041	ONOFRA VERONEZ DE SOUZA	Cad. Imob.: 110162
1667041	ONOFRA VERONEZ DE SOUZA	Cad. Imob.: 61231
1003208	ONOFRE CANDIDO MENDES	Cad. Imob.: 50995
1002635	ONOFRE FRANCISCO MELO	Cad. Imob.: 25841
479974101	ONOFRE LEITE	Cad. Imob.: 240257
1409301	ONOFRE MADALENA	Cad. Imob.: 78908
1450921	ONOFRE NUNES	Cad. Imob.: 61021
1597841	ONORIO ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 88199
1418998	ONORIO CARLOS NUNES	Cad. Imob.: 84920
1422910	ONZINE HONORIO	Cad. Imob.: 87250
1479458	ORACI PIRES MACIEL	Cad. Imob.: 95995
1479458	ORACI PIRES MACIEL	Cad. Imob.: 95993
1640690	ORALICIO FERREIRA	Cad. Imob.: 98372
1398962	ORANDI LONGARES	Cad. Imob.: 72634
1002368	ORAUDO DELFINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24240
1642103	ORBANI DE SOUZA	Cad. Imob.: 98855
1390775	ORCILIA SILVA BORGES	Cad. Imob.: 111931
1390775	ORCILIA SILVA BORGES	Cad. Imob.: 66096
1425633	ORDAINA RICHTER LEAL	Cad. Imob.: 89023
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1425633	ORDAINA RICHTER LEAL	Cad. Imob.: 114237
1731068	ORDALINA ANTUNES DA SILVA	Cad. Imob.: 112806
1675567	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO PR	Cad. Imob.: 124059
68470	ORELINO COSTA JUNIOR	Cad. Imob.: 166006
1676903	OREOVALDO DE JESUS DA LUZ	Cad. Imob.: 92948
1676903	OREOVALDO DE JESUS DA LUZ	Cad. Imob.: 102516
1458329	ORESTES DA VEIGA LOURENCO	Cad. Imob.: 82455
549746	ORESTES FREDERICO KRUSE	Cad. Imob.: 80634
591980	ORGAME - SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.	Cad. Imob.: 91364
591980	ORGAME - SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.	Cad. Imob.: 95274
628360	ORGÃO DE GESTAO DE MÃO DE OBRA DO T P A P O P A	Cad. Imob.: 97259
323470	ORIAS BARRETO	Cad. Imob.: 66848
1504304	ORIAS BORGES PEREIRA	Cad. Imob.: 114327
1504304	ORIAS BORGES PEREIRA	Cad. Imob.: 59833
1413325	ORIDES RAMOS SANTANA	Cad. Imob.: 81679
1397184	ORIEL DA COSTA SCHNEIDER	Cad. Imob.: 71189
1397184	ORIEL DA COSTA SCHNEIDER	Cad. Imob.: 94189

504688	ORION OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA	Cad. Imob.: 93006
1626310	ORIVALDO ALVES DE PAULA	Cad. Imob.: 71526
1639200	ORIVALDO ARAUJO PACOS	Cad. Imob.: 99494
1405640	ORIVALDO RODRIGUES ALBINI	Cad. Imob.: 76869
1565176	ORIVALDO RODRIGUES ALBINI	Cad. Imob.: 103438
1419862	ORIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85570
21636	ORIZON ROBERTO DE FARIAS	Cad. Imob.: 80353
1001736	ORLANDA ANTUNES DE BEM	Cad. Imob.: 54811
1500880	ORLANDA COSTA DE AGUIAR	Cad. Imob.: 20682
1415387	ORLANDINO CARLOS	Cad. Imob.: 82815
1415387	ORLANDINO CARLOS	Cad. Imob.: 101957
1648063	ORLANDINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99553
1409387	ORLANDO ALVES	Cad. Imob.: 78926
1511777	ORLANDO ALVES GONCALVES	Cad. Imob.: 105052
1511777	ORLANDO ALVES GONCALVES	Cad. Imob.: 105423
1417282	ORLANDO ANGELO RAGASSON	Cad. Imob.: 83870
1648071	ORLANDO BARBOSA	Cad. Imob.: 99159
557196	ORLANDO BISSON	Cad. Imob.: 50679
557196	ORLANDO BISSON	Cad. Imob.: 51213
503169	ORLANDO CARDOSO	Cad. Imob.: 25896
1645021	ORLANDO CARNEIRO	Cad. Imob.: 98984
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1371096	ORLANDO CARVALHO VIEIRA	Cad. Imob.: 73646
1371096	ORLANDO CARVALHO VIEIRA	Cad. Imob.: 19666
1371096	ORLANDO CARVALHO VIEIRA	Cad. Imob.: 19667
1371096	ORLANDO CARVALHO VIEIRA	Cad. Imob.: 75559
1371096	ORLANDO CARVALHO VIEIRA	Cad. Imob.: 19668
1371096	ORLANDO CARVALHO VIEIRA	Cad. Imob.: 75920
1371096	ORLANDO CARVALHO VIEIRA	Cad. Imob.: 72436
1645030	ORLANDO CLAUDINO BARCELO	Cad. Imob.: 98866
1456040	ORLANDO CORREIA VIANA	Cad. Imob.: 101511
1456040	ORLANDO CORREIA VIANA	Cad. Imob.: 109576
1001353	ORLANDO DE FREITAS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 82069
1408720	ORLANDO DE JESUS	Cad. Imob.: 78617
92070	ORLANDO DE JESUS BRAGA	Cad. Imob.: 70193
1763288	ORLANDO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 124573
479437882	ORLANDO DE SOUZA	Cad. Imob.: 75647
544736	ORLANDO DE SOUZA	Cad. Imob.: 57368
479437882	ORLANDO DE SOUZA	Cad. Imob.: 105971
479668280	ORLANDO FABRICIO MATOSO	Cad. Imob.: 204943
1398229	ORLANDO FERNANDES	Cad. Imob.: 72229
58220	ORLANDO FERREIRA	Cad. Imob.: 65137
58220	ORLANDO FERREIRA	Cad. Imob.: 98874
1712772	ORLANDO FERREIRA ESQUENINE	Cad. Imob.: 117997
1712659	ORLANDO GALDINO BARCELOS	Cad. Imob.: 117908
1001477	ORLANDO GUILHERME BERTI ALVES	Cad. Imob.: 16121
1001477	ORLANDO GUILHERME BERTI ALVES	Cad. Imob.: 16120
1001477	ORLANDO GUILHERME BERTI ALVES	Cad. Imob.: 16122
1001477	ORLANDO GUILHERME BERTI ALVES	Cad. Imob.: 16123
1001477	ORLANDO GUILHERME BERTI ALVES	Cad. Imob.: 16124
1001477	ORLANDO GUILHERME BERTI ALVES	Cad. Imob.: 16119
1001477	ORLANDO GUILHERME BERTI ALVES	Cad. Imob.: 16118
1001477	ORLANDO GUILHERME BERTI ALVES	Cad. Imob.: 16117
1001477	ORLANDO GUILHERME BERTI ALVES	Cad. Imob.: 16115
1001477	ORLANDO GUILHERME BERTI ALVES	Cad. Imob.: 176869
1001485	ORLANDO GUINDANI FILHO	Cad. Imob.: 60160
1563610	ORLANDO INACIO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 51178
1001531	ORLANDO JOSE SERRATO	Cad. Imob.: 92873
1388983	ORLANDO LOPES CARDOSO	Cad. Imob.: 63767
1001639	ORLANDO LUIS DIAS	Cad. Imob.: 80692
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1651943	ORLANDO MACHADO JUNIOR	Cad. Imob.: 19875
1433326	ORLANDO MATANO	Cad. Imob.: 94707

1433326	ORLANDO MATANO	Cad. Imob.: 94690
1423185	ORLANDO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 87388
1423185	ORLANDO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 108928
1386719	ORLANDO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 106763
1386719	ORLANDO NOGUEIRA	Cad. Imob.: 61443
1420097	ORLANDO PEREIRA DA VEIGA	Cad. Imob.: 85737
1420097	ORLANDO PEREIRA DA VEIGA	Cad. Imob.: 109252
1420097	ORLANDO PEREIRA DA VEIGA	Cad. Imob.: 109250
1462024	ORLANDO PEREIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 81556
1001108	ORLANDO PEREIRA REIS	Cad. Imob.: 53885
1001108	ORLANDO PEREIRA REIS	Cad. Imob.: 53887
1001108	ORLANDO PEREIRA REIS	Cad. Imob.: 257311
1001108	ORLANDO PEREIRA REIS	Cad. Imob.: 257079
1001108	ORLANDO PEREIRA REIS	Cad. Imob.: 222100
1001108	ORLANDO PEREIRA REIS	Cad. Imob.: 223727
1396870	ORLANDO PINHEIRO	Cad. Imob.: 109704
1396870	ORLANDO PINHEIRO	Cad. Imob.: 70966
1396870	ORLANDO PINHEIRO	Cad. Imob.: 109705
1428314	ORLANDO PUTRIQUE ROVIGO	Cad. Imob.: 90814
1428314	ORLANDO PUTRIQUE ROVIGO	Cad. Imob.: 105978
1461265	ORLANDO ROQUE	Cad. Imob.: 102834
1634968	ORLANDO ROSA DA COSTA	Cad. Imob.: 109201
1634968	ORLANDO ROSA DA COSTA	Cad. Imob.: 85608
651940	ORLANDO ROSINA JUNIOR	Cad. Imob.: 51933
47887915	ORLANDO STUARTT SILVA	Cad. Imob.: 103578
1653849	ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70562
1443275	ORLANDO VICENTE	Cad. Imob.: 79899
1420011	ORLANDO VIZINE	Cad. Imob.: 85703
1409026	ORLANDO VOY	Cad. Imob.: 78751
1000675	ORLANDO ZAMBÃO	Cad. Imob.: 24083
1000675	ORLANDO ZAMBÃO	Cad. Imob.: 219282
1000675	ORLANDO ZAMBÃO	Cad. Imob.: 59522
1000675	ORLANDO ZAMBÃO	Cad. Imob.: 59525
1000675	ORLANDO ZAMBÃO	Cad. Imob.: 219258
1000675	ORLANDO ZAMBÃO	Cad. Imob.: 219240
1000675	ORLANDO ZAMBÃO	Cad. Imob.: 219290
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1000675	ORLANDO ZAMBÃO	Cad. Imob.: 219231
1000675	ORLANDO ZAMBÃO	Cad. Imob.: 219266
1000675	ORLANDO ZAMBÃO	Cad. Imob.: 81604
1000675	ORLANDO ZAMBÃO	Cad. Imob.: 219274
1000691	ORLEANS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 55312
1182650	ORLEI BATISTA RODRIGUES	Cad. Imob.: 112841
1563246	ORLEI BISSON	Cad. Imob.: 51215
1000748	ORLEI CORREA	Cad. Imob.: 82422
1415727	ORLEI DE FREITAS	Cad. Imob.: 82975
1415727	ORLEI DE FREITAS	Cad. Imob.: 101980
9318	ORLEI DE SOUZA MIRANDA	Cad. Imob.: 92123
1492780	ORLEI MARUMBI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 70331
1000829	ORLEI SILVA NATAL	Cad. Imob.: 58596
1464671	ORLEI VERSAO DA CRUZ	Cad. Imob.: 63175
580848	ORLEY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78789
1662716	ORLEY RODRIGUES	Cad. Imob.: 64894
1626892	ORLI GONCALVES DA CRUZ	Cad. Imob.: 71477
63126	ORMANDI DE CASTRO CARVALHO	Cad. Imob.: 79921
1535030	ORMEZINDA DA SILVA MEDEIROS	Cad. Imob.: 73692
1369997	ORNADIR ANDRIOLI MATHIAS	Cad. Imob.: 70985
1488643	ORNELLA MUZETTI VIANNA SCALALOSSI	Cad. Imob.: 204528
1488643	ORNELLA MUZETTI VIANNA SCALALOSSI	Cad. Imob.: 74920
1514342	OROMAR ANGELO RAMOS	Cad. Imob.: 104539
1429361	OROMAR ANTONIO NEVES	Cad. Imob.: 91551
1000306	OROMAR MARQUES	Cad. Imob.: 66070
1536818	OROMAR RODRIGUES BRAGA	Cad. Imob.: 54180

1422340	OROZIMBO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 86957
1000381	ORTELINA VIEIRA RAMOS	Cad. Imob.: 63721
57835	ORTENIO DO CARMO	Cad. Imob.: 115458
57835	ORTENIO DO CARMO	Cad. Imob.: 115457
57835	ORTENIO DO CARMO	Cad. Imob.: 115459
57835	ORTENIO DO CARMO	Cad. Imob.: 122118
1662473	ORTESIO FERNANDES FILHO	Cad. Imob.: 64292
1482009	OSCAR BORGES DO AMARAL	Cad. Imob.: 85272
1796577	OSCAR COELHO	Cad. Imob.: 51101
1216317	OSCAR CORDEIRO	Cad. Imob.: 66311
1000594	OSCAR DA VEIGA LOPES	Cad. Imob.: 90522
1556843	OSCAR DARIO RABERY MARTINEZ	Cad. Imob.: 83764
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1380087	OSCAR DE MATTOS	Cad. Imob.: 105261
1380087	OSCAR DE MATTOS	Cad. Imob.: 105464
1481169	OSCAR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90636
479711283	OSCAR GOMEZ DE OLIVEIRA 06365567944	Cad. Imob.: 23008
1403320	OSCAR JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 75324
1511815	OSCAR MENDES	Cad. Imob.: 73572
1564935	OSCAR OSTWALD	Cad. Imob.: 75890
1783912	OSEAS DE SIMAS JUNIOR	Cad. Imob.: 15271
479498040	OSEAS MARTINS VIRGOLINO FILHO	Cad. Imob.: 164801
479498040	OSEAS MARTINS VIRGOLINO FILHO	Cad. Imob.: 164518
1480723	OSEAS RODRIGUES GOMES	Cad. Imob.: 77710
1725971	OSEIA MENDES DA SILVA RICARDO	Cad. Imob.: 90109
1725971	OSEIA MENDES DA SILVA RICARDO	Cad. Imob.: 104814
490326	OSEIAS CARDOZO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 251720
1529803	OSEIAS DE PAULA BISSON	Cad. Imob.: 51168
1558226	OSEIAS DOMINGUES CANDIDO	Cad. Imob.: 80403
1766600	OSEIAS DOS SANTOS NORATO	Cad. Imob.: 124663
1549642	OSEIAS MENDES	Cad. Imob.: 267023
1549642	OSEIAS MENDES	Cad. Imob.: 267031
1549642	OSEIAS MENDES	Cad. Imob.: 23430
1586173	OSEIAS NORATO	Cad. Imob.: 99746
1714821	OSEIAS PINTO HONORATO	Cad. Imob.: 119097
40983	OSEIAS ROSA DA SILVA	Cad. Imob.: 251704
999644	OSIAS PIRES	Cad. Imob.: 143648
1710192	OSIEL CARDOSO DAS NEVES	Cad. Imob.: 116516
1751913	OSIEL DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 180513
1577891	OSIEL MENDES	Cad. Imob.: 97562
1487035	OSIEL RITA GALDINO	Cad. Imob.: 81532
1370219	OSILDES GARCIA	Cad. Imob.: 16720
1646672	OSIRES CORDEIRO	Cad. Imob.: 98266
1525964	OSIRIS REIS TIBIRICA	Cad. Imob.: 114842
1525964	OSIRIS REIS TIBIRICA	Cad. Imob.: 57779
1525964	OSIRIS REIS TIBIRICA	Cad. Imob.: 57777
1372734	OSLEI JOSE DE OLIVEIRA SILVA	Cad. Imob.: 23371
479737584	OSLELIO FRANCELINO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 55733
1669540	OSLIN KEN OGASAWARA	Cad. Imob.: 18903
1503138	OSMAIL DE FREITAS	Cad. Imob.: 74079
1380370	OSMAIR ANDRIOLI MATHIAS/OUTRA	Cad. Imob.: 54745
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
999873	OSMAIR ANTUNES	Cad. Imob.: 77789
999903	OSMAIR CARLOS BRANCO	Cad. Imob.: 52765
1395033	OSMAIR MIRANDA MACHADO	Cad. Imob.: 69773
1544390	OSMAIR TADEU MOREIRA DA ROCHA	Cad. Imob.: 63466
1702424	OSMAR ALBERTO MORAES	Cad. Imob.: 115081
70424	OSMAR ALVES	Cad. Imob.: 99085
323683	OSMAR AMANCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 89354
1572989	OSMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 58230
548642	OSMAR ATALIVIO MOHR	Cad. Imob.: 58430
1524143	OSMAR CARDOSO PRIMO	Cad. Imob.: 75401
47935456	OSMAR CARLOS FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 59079

47935456	OSMAR CARLOS FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 59075
47935456	OSMAR CARLOS FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 59077
47935456	OSMAR CARLOS FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 59073
4386787	OSMAR CHAGAS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85316
1511831	OSMAR DA LUZ	Cad. Imob.: 76455
1633880	OSMAR DA SILVA DE SOUZA	Cad. Imob.: 63808
1780808	OSMAR DADALTO	Cad. Imob.: 115817
1424190	OSMAR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 96918
1630350	OSMAR DO CARMO	Cad. Imob.: 63728
1413678	OSMAR DO ROSARIO PEREIRA	Cad. Imob.: 81861
1500902	OSMAR DOLCI	Cad. Imob.: 20827
1805894	OSMAR DUTRA MELLO	Cad. Imob.: 125771
1671448	OSMAR FERNANDES	Cad. Imob.: 103007
1671448	OSMAR FERNANDES	Cad. Imob.: 70019
1511840	OSMAR FERNANDES RODRIGUES	Cad. Imob.: 83344
1459643	OSMAR FERREIRA SALGADO	Cad. Imob.: 191183
1655876	OSMAR FREDERICO NAGEL	Cad. Imob.: 106828
1655876	OSMAR FREDERICO NAGEL	Cad. Imob.: 81297
999091	OSMAR GONÇALVES CORREIA	Cad. Imob.: 88077
999091	OSMAR GONÇALVES CORREIA	Cad. Imob.: 261750
999091	OSMAR GONÇALVES CORREIA	Cad. Imob.: 261769
999091	OSMAR GONÇALVES CORREIA	Cad. Imob.: 261777
999091	OSMAR GONÇALVES CORREIA	Cad. Imob.: 261785
999091	OSMAR GONÇALVES CORREIA	Cad. Imob.: 261793
999091	OSMAR GONÇALVES CORREIA	Cad. Imob.: 92727
999091	OSMAR GONÇALVES CORREIA	Cad. Imob.: 261807
999091	OSMAR GONÇALVES CORREIA	Cad. Imob.: 261815
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
999091	OSMAR GONÇALVES CORREIA	Cad. Imob.: 261823
999091	OSMAR GONÇALVES CORREIA	Cad. Imob.: 113189
999091	OSMAR GONÇALVES CORREIA	Cad. Imob.: 15024
1381040	OSMAR LUDOVICO	Cad. Imob.: 56097
999180	OSMAR MAGALHAES DE PAULA	Cad. Imob.: 113522
999180	OSMAR MAGALHAES DE PAULA	Cad. Imob.: 113521
47887125	OSMAR OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 189650
31305	OSMAR PADILHA	Cad. Imob.: 21725
1475541	OSMAR SANTOS	Cad. Imob.: 82887
1575899	OSMAR SCHMIDT	Cad. Imob.: 92911
336777	OSMAR VALERIANO DA COSTA	Cad. Imob.: 113804
336777	OSMAR VALERIANO DA COSTA	Cad. Imob.: 23152
1497081	OSMAR VICENTE	Cad. Imob.: 90218
1554670	OSMAR VIRCIO FLORIANO	Cad. Imob.: 61796
1554670	OSMAR VIRCIO FLORIANO	Cad. Imob.: 106400
1554670	OSMAR VIRCIO FLORIANO	Cad. Imob.: 106404
1511858	OSMARINA ANDRADE PETRUY	Cad. Imob.: 100324
1511858	OSMARINA ANDRADE PETRUY	Cad. Imob.: 100322
1549049	OSMARINA DE CASTRO	Cad. Imob.: 53198
1549049	OSMARINA DE CASTRO	Cad. Imob.: 103555
1549049	OSMARINA DE CASTRO	Cad. Imob.: 191108
1374672	OSMARINO CARDOSO LESKY	Cad. Imob.: 24987
1464779	OSMARIO DE MIRANDA SANTOS	Cad. Imob.: 114605
1381580	OSMARIO GONCALVES	Cad. Imob.: 189367
1381580	OSMARIO GONCALVES	Cad. Imob.: 56600
1381580	OSMARIO GONCALVES	Cad. Imob.: 189375
1381580	OSMARIO GONCALVES	Cad. Imob.: 57340
1455613	OSMARIO JOSE CANDIDO	Cad. Imob.: 68538
1706608	OSMARIO SANTOS	Cad. Imob.: 108940
1706608	OSMARIO SANTOS	Cad. Imob.: 87397
1630989	OSMARIO SERAFIM	Cad. Imob.: 68316
1642111	OSMIR SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 98882
402184	OSNI ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 69231
47905794	OSNI ANTONIO ALEXANDRE	Cad. Imob.: 66817
1424890	OSNI BALBINO DA SILVA	Cad. Imob.: 88508

1424890	OSNI BALBINO DA SILVA	Cad. Imob.: 102971
479452342	OSNI CORREA	Cad. Imob.: 173304
1619543	OSNI DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 83900
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1420640	OSNI DA SILVA E OUTRA	Cad. Imob.: 86140
1559150	OSNI DA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 87281
1386476	OSNI GUIMARAES ALVES	Cad. Imob.: 61298
998540	OSNI JOSÉ GONÇALVES	Cad. Imob.: 91838
998540	OSNI JOSÉ GONÇALVES	Cad. Imob.: 76424
479523991	OSNI PEREIRA	Cad. Imob.: 235881
479523991	OSNI PEREIRA	Cad. Imob.: 235873
1633252	OSNI PINHEIRO	Cad. Imob.: 69167
583219	OSNI SERGIO MEHL	Cad. Imob.: 22283
998648	OSNIL JAQUES PEREIRA	Cad. Imob.: 74130
1767020	OSNIR DE SOUZA	Cad. Imob.: 22713
1767020	OSNIR DE SOUZA	Cad. Imob.: 55124
1378597	OSNYL CORDEIRO DA FONSECA	Cad. Imob.: 53072
1585088	OSORIA DA CONCEICAO LOPES	Cad. Imob.: 78663
1401408	OSORIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74006
47938811	OSORIO MODESTO MARIA	Cad. Imob.: 85192
1584960	OSORIO TREFIS	Cad. Imob.: 78714
998192	OSSAMI FUKUDA E OUTROS	Cad. Imob.: 24015
998192	OSSAMI FUKUDA E OUTROS	Cad. Imob.: 24017
998192	OSSAMI FUKUDA E OUTROS	Cad. Imob.: 24019
1541226	OSVALDINA SOARES DA SILVA	Cad. Imob.: 61134
1541226	OSVALDINA SOARES DA SILVA	Cad. Imob.: 106037
1707337	OSVALDINA TEIXEIRA FERNANDES	Cad. Imob.: 87881
600105	OSVALDINO GOMES DAS NEVES	Cad. Imob.: 248185
600105	OSVALDINO GOMES DAS NEVES	Cad. Imob.: 54977
556637	OSVALDIR FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60464
998290	OSVALDO ALBONETI	Cad. Imob.: 124212
998290	OSVALDO ALBONETI	Cad. Imob.: 74116
998290	OSVALDO ALBONETI	Cad. Imob.: 188476
998290	OSVALDO ALBONETI	Cad. Imob.: 188484
1375555	OSVALDO ALVES	Cad. Imob.: 262552
998346	OSVALDO ALVES	Cad. Imob.: 23470
998346	OSVALDO ALVES	Cad. Imob.: 98375
1630997	OSVALDO ALVES DA BORBA	Cad. Imob.: 63025
1738445	OSVALDO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 65907
1481983	OSVALDO ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85814
998320	OSVALDO ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 51047
1619616	OSVALDO AMBROSIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 95381
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
583278	OSVALDO ANTONIO ALVES	Cad. Imob.: 98376
583278	OSVALDO ANTONIO ALVES	Cad. Imob.: 95247
1438840	OSVALDO BARBOSA DERIO	Cad. Imob.: 98224
997781	OSVALDO BAZILIO SOBRINHO	Cad. Imob.: 15374
638811	OSVALDO BERNARDO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 104661
638811	OSVALDO BERNARDO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 89336
1739816	OSVALDO BRAZ	Cad. Imob.: 106228
1739816	OSVALDO BRAZ	Cad. Imob.: 106242
1739816	OSVALDO BRAZ	Cad. Imob.: 61698
1739816	OSVALDO BRAZ	Cad. Imob.: 106226
997820	OSVALDO BREVE	Cad. Imob.: 70144
1399756	OSVALDO COSTA	Cad. Imob.: 73131
1403222	OSVALDO DA GRACA CUNHA	Cad. Imob.: 75250
325651	OSVALDO DE SOUZA RICARDO	Cad. Imob.: 106929
325651	OSVALDO DE SOUZA RICARDO	Cad. Imob.: 62210
325651	OSVALDO DE SOUZA RICARDO	Cad. Imob.: 111535
325651	OSVALDO DE SOUZA RICARDO	Cad. Imob.: 62209
1417959	OSVALDO DO NASCIMENTO ANTONIO	Cad. Imob.: 102366
1417959	OSVALDO DO NASCIMENTO ANTONIO	Cad. Imob.: 102364
1417959	OSVALDO DO NASCIMENTO ANTONIO	Cad. Imob.: 84237

1704095	OSVALDO DO PILAR PAULA	Cad. Imob.: 65823
1566997	OSVALDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90494
1419072	OSVALDO DUARTE	Cad. Imob.: 84955
1376519	OSVALDO EERBINATO	Cad. Imob.: 50597
1394444	OSVALDO ELIAS VIEIRA	Cad. Imob.: 69074
479991022	OSVALDO FERNANDES ALVES	Cad. Imob.: 66168
1542958	OSVALDO FERREIRA DE QUEIROZ	Cad. Imob.: 253618
1423045	OSVALDO FLORENTINO DA ROSA	Cad. Imob.: 74450
1423045	OSVALDO FLORENTINO DA ROSA	Cad. Imob.: 53044
1423070	OSVALDO FLORENTINO ROSA	Cad. Imob.: 87327
1456300	OSVALDO HAROLDO BREHM	Cad. Imob.: 77202
1455192	OSVALDO HIROSHI FUJIMOTO	Cad. Imob.: 76881
1455192	OSVALDO HIROSHI FUJIMOTO	Cad. Imob.: 76880
491527	OSVALDO LANG	Cad. Imob.: 62788
1513818	OSVALDO MACIEL SILVA	Cad. Imob.: 68398
55760	OSVALDO MANOEL DOMINGOS	Cad. Imob.: 68206
55760	OSVALDO MANOEL DOMINGOS	Cad. Imob.: 67925
1478915	OSVALDO MASSANORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 59651
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1478915	OSVALDO MASSANORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 59649
1412230	OSVALDO MENDES	Cad. Imob.: 81138
1563122	OSVALDO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 51154
4351576	OSVALDO OSCAR ARRASCAETA	Cad. Imob.: 92000
1619438	OSVALDO PEREIRA	Cad. Imob.: 83672
1707906	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 71259
1387227	OSVALDO RAMOS	Cad. Imob.: 95452
1687603	OSVALDO RICARDO PARTHEY	Cad. Imob.: 104998
1450492	OSVALDO RODRIGUES FILHO	Cad. Imob.: 27016
1545752	OSVALDO SEBASTIÃO SILVA GODO	Cad. Imob.: 27152
1563351	OSVALDO SILVA	Cad. Imob.: 50945
595314	OSVALDO SILVA DAVEIS	Cad. Imob.: 83628
997307	OSVALDO VIEIRA CASSIANO	Cad. Imob.: 81962
997307	OSVALDO VIEIRA CASSIANO	Cad. Imob.: 81943
1663437	OSVALDO XAVIER PERES	Cad. Imob.: 64290
1634445	OSVANDA MARTINS	Cad. Imob.: 85144
1614894	OSVANI FERNANDES COSTA	Cad. Imob.: 80056
4584112	OSVANIR CIPRIANO SOARES	Cad. Imob.: 56145
4584112	OSVANIR CIPRIANO SOARES	Cad. Imob.: 56146
1648098	OSWALDO CAPELE	Cad. Imob.: 99659
670936	OSWALDO DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 68086
1421689	OSWALDO DIAS DA COSTA	Cad. Imob.: 86613
1421689	OSWALDO DIAS DA COSTA	Cad. Imob.: 109284
1421689	OSWALDO DIAS DA COSTA	Cad. Imob.: 109283
1397761	OSWALDO DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 71968
1489771	OSWALDO FELIPPE NEVES	Cad. Imob.: 123974
1610830	OSWALDO FRANCISCO SILVA	Cad. Imob.: 59572
1382810	OSWALDO FREITAS DA SILVA	Cad. Imob.: 58173
1382810	OSWALDO FREITAS DA SILVA	Cad. Imob.: 58171
1483340	OSWALDO JOSE DE FREITAS	Cad. Imob.: 51166
47918829	OSWALDO LIMA	Cad. Imob.: 69072
47918829	OSWALDO LIMA	Cad. Imob.: 69071
1465554	OSWALDO LOURENCO BORBA	Cad. Imob.: 67931
1587536	OSWALDO MARIANO MACHADO	Cad. Imob.: 59055
996408	OSWALDO MATUSHINA JUNIOR	Cad. Imob.: 53679
996459	OSWALDO RIBEIRO GOUVEIA	Cad. Imob.: 25280
1687980	OSWALDO RODRIGUES	Cad. Imob.: 22817
1372297	OSWALDO SCHILIPACK	Cad. Imob.: 105111
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1588850	OSWALDO VARGAS	Cad. Imob.: 72454
1581708	OTACILIO CORREA PIRES	Cad. Imob.: 102355
1581708	OTACILIO CORREA PIRES	Cad. Imob.: 81661
1655434	OTACILIO INOCENCIO BEZERRA	Cad. Imob.: 70295
1642120	OTACILIO NUNES	Cad. Imob.: 99719

996629	OTACILIO PEREIRA GOMES	Cad. Imob.: 63197
64505	OTACILIO RODRIGUES DE LIMA	Cad. Imob.: 21638
996645	OTAIR DUTRA	Cad. Imob.: 92593
1397907	OTAIR NASCIMENTO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 72041
1397907	OTAIR NASCIMENTO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 105866
1397907	OTAIR NASCIMENTO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 75626
1663690	OTALIA MACHADO ALVES	Cad. Imob.: 64472
1400118	OTALIA VICENTE DE B OLIVEIRA	Cad. Imob.: 73322
1639226	OTAMIL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99246
995991	OTAVIA CRISTINA VIEIRA KUCH	Cad. Imob.: 104316
1636154	OTAVIA CRUZ ARAUJO	Cad. Imob.: 92716
1636154	OTAVIA CRUZ ARAUJO	Cad. Imob.: 92715
1383264	OTAVIANO DA GRACA MORENO	Cad. Imob.: 58729
1579894	OTAVIANO FRANCISCO DA SILVA	Cad. Imob.: 87143
1645064	OTAVIO AMARO	Cad. Imob.: 99519
479441529	OTAVIO AUGUSTO CANDIDO	Cad. Imob.: 167932
1392638	OTAVIO BEZERRA	Cad. Imob.: 67444
1655892	OTAVIO CHAVES	Cad. Imob.: 70595
1391062	OTAVIO DA SILVA	Cad. Imob.: 66303
1771540	OTAVIO DA SILVA	Cad. Imob.: 54265
1574396	OTAVIO DOMINGOS DE FREITAS	Cad. Imob.: 74649
1407341	OTAVIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78684
1634240	OTAVIO FERMINDO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 110529
1634240	OTAVIO FERMINDO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 110535
1574612	OTAVIO FIEDLER	Cad. Imob.: 65737
1597116	OTAVIO GALDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 74341
26964	OTAVIO GALVAO	Cad. Imob.: 53246
47886307	OTÁVIO HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUZA	Cad. Imob.: 125395
47886307	OTÁVIO HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUZA	Cad. Imob.: 89358
582980	OTAVIO JOSE VELOSO	Cad. Imob.: 96237
1376535	OTAVIO MATEUS	Cad. Imob.: 50618
1605445	OTAVIO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 82403
1605445	OTAVIO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 112572
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1605445	OTAVIO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 112571
1605445	OTAVIO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 112569
996270	OTAVIO PIRES	Cad. Imob.: 118761
1691503	OTAVIO RODRIGUES DA ROCHA	Cad. Imob.: 122718
1745840	OTAVIO RODRIGUES FILHO	Cad. Imob.: 16661
1563009	OTAVIO SANTOS	Cad. Imob.: 50947
1404369	OTAVIO SCOMACAO	Cad. Imob.: 76090
1498177	OTAVIO VERSON DA SILVA	Cad. Imob.: 68165
1426923	OTILIA ALVES DA SILVA(FALECIDA)	Cad. Imob.: 89780
1643703	OTILIA BATISTA DE SOUZA	Cad. Imob.: 98320
1640712	OTILIA DOS PASSOS	Cad. Imob.: 99092
1650998	OTILIA MACHADO DA VEIGA	Cad. Imob.: 60067
1526758	OTILIA RIBAS MARTINS	Cad. Imob.: 91135
1388185	OTILIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 62492
1648101	OTILIO DO ESPIRITO SANTOS	Cad. Imob.: 98875
1425960	OTILIO GOMES CARVALHO FILHO	Cad. Imob.: 89192
1408925	OTILIO LEITE DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 78706
1423916	OTOMAR BARRETO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 102964
1423916	OTOMAR BARRETO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 102960
1423916	OTOMAR BARRETO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 102962
1423916	OTOMAR BARRETO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 87869
1439219	OTONIEL CARNEIRO MARGARIDA	Cad. Imob.: 99448
1628275	OTONIEL MACHADO	Cad. Imob.: 69539
1489003	OTONIEL OLIVEIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 73292
1544381	OTONIEL VELOMIM	Cad. Imob.: 73455
1380001	OTTO KESSELI JUNIOR E OUTRA	Cad. Imob.: 54304
571687	OURO VERDE CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 91425
571687	OURO VERDE CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 91428
571687	OURO VERDE CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 102612

571687	OURO VERDE CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 91427
571687	OURO VERDE CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 102613
1760564	OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 97775
1760564	OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 114465
1760564	OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 97773
24872	OVALTER BARROZO BELO	Cad. Imob.: 63650
995550	OVANDE KOVALSKI	Cad. Imob.: 60720
995550	OVANDE KOVALSKI	Cad. Imob.: 106215
1627490	OVANIL RIPOLIO	Cad. Imob.: 71424
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1645072	OVIDIA DA SILVA	Cad. Imob.: 98239
1376705	OZAIR FERNANDES	Cad. Imob.: 50732
606316	OZAIR MARTINS XAVIER	Cad. Imob.: 83148
606316	OZAIR MARTINS XAVIER	Cad. Imob.: 101969
1429507	OZEAS CARNEIRO DE MELLO NETTO	Cad. Imob.: 91686
1534475	OZEAS CARVALHO PIRES	Cad. Imob.: 76188
1605275	OZEBIO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 106795
1605275	OZEBIO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 80792
1517325	OZEIAS ALVES DE JESUS	Cad. Imob.: 107566
1517325	OZEIAS ALVES DE JESUS	Cad. Imob.: 107582
995126	OZEIAS DE AGUIAR	Cad. Imob.: 60261
39349	OZEIAS DE SOUZA	Cad. Imob.: 63961
1704184	OZEIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 115166
1726722	OZEIAS FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 56633
1616269	OZEIAS GONCALVES	Cad. Imob.: 71341
1631748	OZEIAS MODESTO	Cad. Imob.: 68211
1462466	OZEIAS PEREIRA DIAS	Cad. Imob.: 67675
1685570	OZEIAS PEREIRA SERAFIM	Cad. Imob.: 52769
995193	OZEIAS SOUZA DA SILVA	Cad. Imob.: 82625
1488074	OZEIAS TEIXEIRA CORDEIRO	Cad. Imob.: 21707
1689398	OZELIA PEREIRA	Cad. Imob.: 80487
479764700	OZIANE DOS SANTOS PINTO	Cad. Imob.: 215449
1529030	OZIAS BORGES PEREIRA	Cad. Imob.: 60046
995266	OZIAS DO ROSARIO SILVA	Cad. Imob.: 81796
1546562	OZIAS GOMES	Cad. Imob.: 68236
1633902	OZIAS GONCALVES	Cad. Imob.: 68187
1415735	OZIAS GONCALVES	Cad. Imob.: 82977
1415735	OZIAS GONCALVES	Cad. Imob.: 102026
1415735	OZIAS GONCALVES	Cad. Imob.: 102024
1415735	OZIAS GONCALVES	Cad. Imob.: 102023
1442309	OZIDES ALVES	Cad. Imob.: 91790
994812	OZIEL CORDEIRO CANDIDO	Cad. Imob.: 58812
994820	OZIEL DA SILVA MARTINS	Cad. Imob.: 86056
1527126	OZIEL DE SOUZA CELESTINO	Cad. Imob.: 72648
479782830	OZIEL DO CARMO ALVES	Cad. Imob.: 72056
1541218	OZIEL DOMINGUES CANDIDO	Cad. Imob.: 85262
63886	OZIEL DOS SANTOS SOUZA	Cad. Imob.: 70929
479602492	OZIEL GODOY	Cad. Imob.: 82261
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
455350	OZIEL MARQUES DA SILVA	Cad. Imob.: 115477
1411624	OZIEL MENDES	Cad. Imob.: 80708
1458426	OZIEL MENDES DO CARMO	Cad. Imob.: 27201
1458426	OZIEL MENDES DO CARMO	Cad. Imob.: 85368
479595607	OZIEL NEVES DA SILVA	Cad. Imob.: 176605
1648110	OZIEL NORATO	Cad. Imob.: 98985
479580901	OZIEL RODRIGUES PEREIRA	Cad. Imob.: 24496
1477846	OZIEL SANTOS	Cad. Imob.: 60484
1502310	OZIEL SERAFIM FELISBINO	Cad. Imob.: 69724
1502310	OZIEL SERAFIM FELISBINO	Cad. Imob.: 71773
1374826	OZIEL SILVA DE LIMA	Cad. Imob.: 25122
1413015	OZIEL TUCHINSK	Cad. Imob.: 81502
1426095	OZIL CARVALHO ROCHA	Cad. Imob.: 89262
545384	OZIL DOS PASSOS SOARES	Cad. Imob.: 91970

1397753	OZIL SANTOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 71966
994987	OZIRES BARBOSA LIMA	Cad. Imob.: 62319
1629042	OZIRES BORBA ALVES	Cad. Imob.: 63973
1527118	OZIRES DE SOUSA CELESTINO	Cad. Imob.: 80543
546151	OZIRES DOS PASSOS SOARES	Cad. Imob.: 58233
547611	OZIRES JAROSLAU PEREIRA PESCH	Cad. Imob.: 72856
547611	OZIRES JAROSLAU PEREIRA PESCH	Cad. Imob.: 109702
1674013	OZIRES SILVA DE LIMA	Cad. Imob.: 107706
479749590	P H M DA CRUZ LTDA	Cad. Imob.: 176184
479749590	P H M DA CRUZ LTDA	Cad. Imob.: 176192
1664964	P J ZONTA ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPAÇOES LTDA	Cad. Imob.: 123598
1664964	P J ZONTA ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPAÇOES LTDA	Cad. Imob.: 89792
47897708	PABLO ALENCAR NUNES	Cad. Imob.: 124666
479740178	PABLO ALONSO TEIXEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 24806
479500924	PABLO DE SOUZA DIAS	Cad. Imob.: 58988
1805592	PABLO PIRES MACHADO	Cad. Imob.: 125754
1379666	PACCELI MACHADO E OUTROS	Cad. Imob.: 54170
1421867	PACIFICO ANTONIO B CAXAMBU	Cad. Imob.: 86727
479552401	PALLOMA CORREA DOS SANTOS RAPOSO	Cad. Imob.: 222674
84654	PALMIRA ANDRUCHEWICZ	Cad. Imob.: 79959
994243	PALMIRA BUBOLA DA SILVA	Cad. Imob.: 59064
1709984	PALMIRA DAS NEVES RAMOS	Cad. Imob.: 116454
1622099	PALMIRA DE FREITAS RAMOS	Cad. Imob.: 84897
1624890	PALMIRA MARIA A. CHAVIER	Cad. Imob.: 71556
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1412981	PALMIRA MENDES DE MIRANDA	Cad. Imob.: 81492
1412981	PALMIRA MENDES DE MIRANDA	Cad. Imob.: 110222
47886552	PALMIRA MIRANDA PONTES PAIFFER	Cad. Imob.: 72144
1441310	PALMIRA NASCIMENTO LUCAS	Cad. Imob.: 101501
994332	PALMIRA NUNES MENDES PEREIRA	Cad. Imob.: 110641
994332	PALMIRA NUNES MENDES PEREIRA	Cad. Imob.: 110643
994332	PALMIRA NUNES MENDES PEREIRA	Cad. Imob.: 26374
1389173	PALMIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63995
479548226	PALOMA CRISTINE MARINHO DA COSTA	Cad. Imob.: 107019
1538837	PALOMA DOS SANTOS STAREPRAVO	Cad. Imob.: 70811
479846090	PALOMA GABRIELA CARNEIRO NUNES	Cad. Imob.: 246131
1538977	PAMELA ALVES BALDUINO	Cad. Imob.: 83847
1750739	PAMELA CORDEIRO	Cad. Imob.: 56899
479520585	PAMELA DOS SANTOS SOUZA	Cad. Imob.: 177989
479592233	PAMELA FRANCINE VIEIRA SILVA ARRUDA	Cad. Imob.: 113531
1553607	PAMELA GOMES DOS ANJOS	Cad. Imob.: 184292
479564671	PAMELA GONCALVES BRANCO	Cad. Imob.: 180556
1709054	PAMELA IZABELE TAVARES SCHULTZ CUSTODIO	Cad. Imob.: 116116
1685368	PAMELA KAROLINE MENA	Cad. Imob.: 54799
4387287	PAMELA PINHEIRO SILVA	Cad. Imob.: 104884
1731289	PAMELA TAYZA DE FRANCA LOURENCO	Cad. Imob.: 112915
479543844	PAMELLA GONÇALVES BISCOTTO	Cad. Imob.: 188425
1674692	PAMELLA LOUIZE DEMETRIO	Cad. Imob.: 19599
4371232	PAMELLA PRYSCILLA CHEMURE RAMOS	Cad. Imob.: 88237
4371232	PAMELLA PRYSCILLA CHEMURE RAMOS	Cad. Imob.: 88236
1729071	PANTERRA IMOVEIS E ADMINISTRAÇAO DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 91847
1729071	PANTERRA IMOVEIS E ADMINISTRAÇAO DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 91848
479554331	PAOLA CRISTINE DE CARVALHO	Cad. Imob.: 65726
993913	PAOLA HERMENEGILDO BAGLIOLI	Cad. Imob.: 86045
993913	PAOLA HERMENEGILDO BAGLIOLI	Cad. Imob.: 109392
993921	PAOLA PENICHE DUARTE	Cad. Imob.: 62619
1721801	PAOLO CHAGAS COSTA	Cad. Imob.: 115914
325325	PARANA BANCO S/A	Cad. Imob.: 107855
325325	PARANA BANCO S/A	Cad. Imob.: 107807
325325	PARANA BANCO S/A	Cad. Imob.: 107854
325325	PARANA BANCO S/A	Cad. Imob.: 107851
479437572	PARANA TERRAS	Cad. Imob.: 104488
479437572	PARANA TERRAS	Cad. Imob.: 51442

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
479437572	PARANA TERRAS	Cad. Imob.: 51443
479899703	PARANAGUA BARIGUI SPE LTDA	Cad. Imob.: 113405
993131	PARANAGUÁ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	Cad. Imob.: 114162
993131	PARANAGUÁ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	Cad. Imob.: 56688
993131	PARANAGUÁ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	Cad. Imob.: 59366
993131	PARANAGUÁ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	Cad. Imob.: 56690
993131	PARANAGUÁ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	Cad. Imob.: 108165
993131	PARANAGUÁ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	Cad. Imob.: 113789
993131	PARANAGUÁ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	Cad. Imob.: 59351
993131	PARANAGUÁ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	Cad. Imob.: 108163
993131	PARANAGUÁ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	Cad. Imob.: 59348
993131	PARANAGUÁ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	Cad. Imob.: 114161
993140	PARANAGUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	Cad. Imob.: 123912
993140	PARANAGUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	Cad. Imob.: 123907
529869	PARANAGUA PILOTS - SERV. DE PRATICAGEM LTDA.	Cad. Imob.: 111265
529869	PARANAGUA PILOTS - SERV. DE PRATICAGEM LTDA.	Cad. Imob.: 101171
321133	PARANAGUA PREVIDENCIA	Cad. Imob.: 88396
306096	PARANAGUÁ SANEAMENTO S.A	Cad. Imob.: 107195
306096	PARANAGUÁ SANEAMENTO S.A	Cad. Imob.: 107197
306096	PARANAGUÁ SANEAMENTO S.A	Cad. Imob.: 179205
605794	PARANAGUALIFT - EQUIPAMENTOS E LOGISTICA LTDA.	Cad. Imob.: 75607
1447564	PARANAPART ADM DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 111711
1447564	PARANAPART ADM DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 77822
1537075	PARNA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	Cad. Imob.: 101205
1680013	PARQUE SUL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 79598
1664743	PARTNERS ADMINISTRAÇÃO E PART LTDA	Cad. Imob.: 113386
1664743	PARTNERS ADMINISTRAÇÃO E PART LTDA	Cad. Imob.: 91234
1664743	PARTNERS ADMINISTRAÇÃO E PART LTDA	Cad. Imob.: 91235
308790	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	Cad. Imob.: 96695
308790	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	Cad. Imob.: 115702
308790	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	Cad. Imob.: 166243
308790	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	Cad. Imob.: 157193
308790	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	Cad. Imob.: 157195
308790	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	Cad. Imob.: 157192
308790	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	Cad. Imob.: 115476
308790	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	Cad. Imob.: 157194
308790	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	Cad. Imob.: 96707
308790	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	Cad. Imob.: 157191
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
308790	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	Cad. Imob.: 96575
308790	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	Cad. Imob.: 51360
308790	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	Cad. Imob.: 166138
308790	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	Cad. Imob.: 97321
308790	PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S.A.	Cad. Imob.: 219312
1371193	PASCOALIM NAVALE POSSAS	Cad. Imob.: 19753
1599135	PASINHA CELESTINO RODRIGUES	Cad. Imob.: 75431
479652007	PATREOLINDA RODRIGUES VIEIRA	Cad. Imob.: 184713
1435337	PATRICE LUMUMBA FLORENTINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 95941
479916268	PATRICIA ALBINI KIRSCHNIK	Cad. Imob.: 94824
479916268	PATRICIA ALBINI KIRSCHNIK	Cad. Imob.: 94826
479916268	PATRICIA ALBINI KIRSCHNIK	Cad. Imob.: 111750
1442503	PATRICIA ALVES DA CRUZ	Cad. Imob.: 69911
992720	PATRICIA AZUMA SERAFIM	Cad. Imob.: 86211
1596543	PATRICIA BANDOLIN GOINSKI	Cad. Imob.: 93271
1712594	PATRICIA BATISTA PEREIRA	Cad. Imob.: 117850
4371461	PATRICIA BENACI	Cad. Imob.: 105271
1579681	PATRICIA BORBA REDEDE	Cad. Imob.: 86270
479552444	PATRICIA CAROLINA MACHADO DOLENGA	Cad. Imob.: 20186
1502336	PATRICIA CARVALHO ARAUJO	Cad. Imob.: 71418
76546	PATRICIA CATINE MACHADO	Cad. Imob.: 80563
1687247	PATRICIA CONGROSSI DE BARROS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 55787
1778285	PATRICIA CORDEIRO NUNES	Cad. Imob.: 112751

28894	PATRICIA CORREA	Cad. Imob.: 24388
1806955	PATRICIA CORREIA BARROS GABRIEL	Cad. Imob.: 100478
1798693	PATRICIA CRISTINA WOIJICKI	Cad. Imob.: 178500
479663041	PATRICIA DA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 84951
47895667	PATRICIA DAMACENO CORAL DA SILVA	Cad. Imob.: 192325
992801	PATRICIA DE BORBA RODRIGUES	Cad. Imob.: 86009
1668501	PATRICIA DE CASSIA MANASSES	Cad. Imob.: 54296
9474	PATRICIA DE FREITAS LOPES	Cad. Imob.: 53270
1738950	PATRICIA DE LIMA BEIRA	Cad. Imob.: 123386
1715437	PATRICIA DE MELLO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 119599
479477639	PATRICIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 111473
1678647	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTA RITA	Cad. Imob.: 50778
1678647	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTA RITA	Cad. Imob.: 50765
1678647	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTA RITA	Cad. Imob.: 50772
992810	PATRICIA DE PAULA FERNANDES	Cad. Imob.: 26128
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
992518	PATRICIA DE SOUZA LIMA	Cad. Imob.: 183962
1692038	PATRICIA DO ROSARIO SANTOS MIRANDA	Cad. Imob.: 115318
1758632	PATRICIA DO VALE	Cad. Imob.: 121217
77453	PATRICIA DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 85246
479890994	PATRICIA DOS SANTOS GONCALVES	Cad. Imob.: 69890
479595810	PATRICIA FARIAS DA CONCEIÇAO	Cad. Imob.: 66053
479595810	PATRICIA FARIAS DA CONCEIÇAO	Cad. Imob.: 111898
992550	PATRICIA FERRES	Cad. Imob.: 64678
1722182	PATRICIA FLORES MEIRELES	Cad. Imob.: 112664
20087	PATRICIA GONCALVES	Cad. Imob.: 74922
479759251	PATRICIA GONÇALVES LINO	Cad. Imob.: 25405
4570243	PATRICIA JOSIANE BUDAL	Cad. Imob.: 21626
1793896	PATRICIA LEITE DA SILVA CHAGAS	Cad. Imob.: 217930
479658285	PATRÍCIA LEMES MACIEL	Cad. Imob.: 185710
1514792	PATRICIA LUCIANE DIAS LOUREDO	Cad. Imob.: 26744
1514792	PATRICIA LUCIANE DIAS LOUREDO	Cad. Imob.: 109831
47906766	PATRICIA MACHADO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 252085
1447840	PATRICIA MARA RODRIGUES	Cad. Imob.: 20414
1447840	PATRICIA MARA RODRIGUES	Cad. Imob.: 250163
1447840	PATRICIA MARA RODRIGUES	Cad. Imob.: 20404
47931124	PATRICIA MARGARETE DE PAULA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 82981
1529927	PATRICIA MARQUES	Cad. Imob.: 24282
479779767	PATRICIA MARTINS FRANCISCO	Cad. Imob.: 221007
1423592	PATRICIA MARTINS PINTO	Cad. Imob.: 87642
47888067	PATRICIA MATOS DA SILVA	Cad. Imob.: 53224
47888067	PATRICIA MATOS DA SILVA	Cad. Imob.: 240176
47900849	PATRICIA MILLA GOUVEA DANTAS	Cad. Imob.: 88533
47900849	PATRICIA MILLA GOUVEA DANTAS	Cad. Imob.: 103073
47900849	PATRICIA MILLA GOUVEA DANTAS	Cad. Imob.: 103074
88625	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89629
1728873	PATRICIA PINHEIRO RICARDO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 112948
1731467	PATRICIA REGINA NARCISO	Cad. Imob.: 112839
62901	PATRICIA ROSINA MARCELINO	Cad. Imob.: 62370
47917989	PATRICIA SILVA DO ROSARIO GASPAR	Cad. Imob.: 18218
369837	PATRICIA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 186961
992631	PATRICIA SIMOES MACEDO	Cad. Imob.: 258920
479692998	PATRICIA SIZANOSKI DA SILVA MARTINS	Cad. Imob.: 217760
384941	PATRICIA THOMAZ PADOIM	Cad. Imob.: 54731
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
384941	PATRICIA THOMAZ PADOIM	Cad. Imob.: 77500
17493	PATRICIA TRAVENSOLI ZOLDAN	Cad. Imob.: 95296
479850720	PATRICIA TREFELIZ MAIA	Cad. Imob.: 112635
1494872	PATRICIA VELOZO FLORENCIO	Cad. Imob.: 70821
479458030	PATRICK ALLAN WOLINSKI	Cad. Imob.: 173916
479496889	PATRICK CESAR DE ALMEIDA ALVES	Cad. Imob.: 176320
479438650	PATRICK CUNHA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 167894
992496	PATRICK FERREIRA TAVARES	Cad. Imob.: 105351

992496	PATRICK FERREIRA TAVARES	Cad. Imob.: 105152
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 68801
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 55561
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 55560
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 16080
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 55706
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 55562
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 109119
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 92470
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 263117
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 16598
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 263125
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 124272
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 80366
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 207349
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 125905
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 66461
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 266566
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 125164
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 257290
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 16575
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 257303
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 266558
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 80383
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 178730
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 266540
517801	PATRICK FERREIRA TAVARES E CIA LTDA.	Cad. Imob.: 263109
1777874	PATRICK GAIO	Cad. Imob.: 165506
479562792	PATRICK IHABUINSKI SILVA	Cad. Imob.: 182273
1782100	PATRICK LIMA DE PAULA	Cad. Imob.: 125364
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
69094	PATRICK PEREIRA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 86696
1721100	PATRICK SANTOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 51452
479889260	PATRICK SZALBOLT SILVERIO DA SILVA	Cad. Imob.: 91825
479651272	PATRICK TRAIN HUBIE	Cad. Imob.: 74382
479908052	PATRIK GALVÃO PEREIRA	Cad. Imob.: 186147
1432354	PATRIMONIO DA UNIAO	Cad. Imob.: 64629
1432354	PATRIMONIO DA UNIAO	Cad. Imob.: 123557
1432354	PATRIMONIO DA UNIAO	Cad. Imob.: 93975
479436975	PATRIZIA PFEEFER MACHADO	Cad. Imob.: 91265
1711539	PAUL ANDERSON DE FREITAS	Cad. Imob.: 24798
1707299	PAUL JEFFERSON ALVES	Cad. Imob.: 115990
10472	PAULA CAROLINE NUNES	Cad. Imob.: 60376
15199	PAULA CORREIA CARLETON	Cad. Imob.: 86536
1809407	PAULA CRISTINA DOS SANTOS MONTE	Cad. Imob.: 125590
47887370	PAULA DANIELA MARTINS DINA	Cad. Imob.: 252450
1765175	PAULA DE OLIVEIRA GADONSKI	Cad. Imob.: 124628
74640	PAULA DOS SANTOS TAVELLA SIMAS	Cad. Imob.: 25315
74640	PAULA DOS SANTOS TAVELLA SIMAS	Cad. Imob.: 25313
74640	PAULA DOS SANTOS TAVELLA SIMAS	Cad. Imob.: 23079
1712489	PAULA FABIANA DO ROSARIO FERREIRA	Cad. Imob.: 119621
1380346	PAULA HENRIQUE NORATO	Cad. Imob.: 54735
89796	PAULA KREFT CALDAS	Cad. Imob.: 100625
479945110	PAULA MODESTO ALVES	Cad. Imob.: 102815
695700	PAULA REGINA RUBAS OMAR	Cad. Imob.: 91622
458180	PAULA RENATA WISTUBA CURY 06091102923	Cad. Imob.: 74410
479684537	PAULA SANTANA DA SILVA	Cad. Imob.: 222461
479651477	PAULA STANGRETA JACOB	Cad. Imob.: 124849
1729586	PAULA VEIGA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 112690
1671928	PAULA WERNER LINHARES	Cad. Imob.: 89945
1671928	PAULA WERNER LINHARES	Cad. Imob.: 71384
1402536	PAULIM POSSA MIGUEL E OUTRO	Cad. Imob.: 74795
1645080	PAULIN ALVES	Cad. Imob.: 99810

1432095	PAULINA ALBOIT RODI	Cad. Imob.: 93760
63657	PAULINA CHAPAVAL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 101052
1667254	PAULINA GOTO	Cad. Imob.: 66361
1462083	PAULINA MARIA ROSA	Cad. Imob.: 111865
1462083	PAULINA MARIA ROSA	Cad. Imob.: 66394
991961	PAULINA OLIVEIRA DE LIMA	Cad. Imob.: 75085
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1475126	PAULINA PERES LACERDA	Cad. Imob.: 63531
1376586	PAULINA SOUZA BAHIA	Cad. Imob.: 50631
328332	PAULINO ALVES MIRANDA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 81221
1212320	PAULINO BORBA ROSINA	Cad. Imob.: 59544
1212320	PAULINO BORBA ROSINA	Cad. Imob.: 58003
1212320	PAULINO BORBA ROSINA	Cad. Imob.: 65977
1212320	PAULINO BORBA ROSINA	Cad. Imob.: 114633
1212320	PAULINO BORBA ROSINA	Cad. Imob.: 114634
1212320	PAULINO BORBA ROSINA	Cad. Imob.: 114635
1212320	PAULINO BORBA ROSINA	Cad. Imob.: 114632
1212320	PAULINO BORBA ROSINA	Cad. Imob.: 109808
1390368	PAULINO BORGES	Cad. Imob.: 65729
1398180	PAULINO LOPES MARTINS	Cad. Imob.: 72210
1465856	PAULINO MANOEL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86053
1619098	PAULINO MARGARIDA	Cad. Imob.: 83128
1716514	PAULINO MARTINS	Cad. Imob.: 120616
1403672	PAULINO MARTINS	Cad. Imob.: 75667
1716514	PAULINO MARTINS	Cad. Imob.: 120615
1403672	PAULINO MARTINS	Cad. Imob.: 104107
1373978	PAULINO PEREIRA	Cad. Imob.: 24508
991562	PAULINO PINTO	Cad. Imob.: 99019
1410423	PAULINO PIOLI	Cad. Imob.: 79503
991589	PAULINO PRENDIN	Cad. Imob.: 263419
991589	PAULINO PRENDIN	Cad. Imob.: 59473
991589	PAULINO PRENDIN	Cad. Imob.: 56309
991589	PAULINO PRENDIN	Cad. Imob.: 59471
991589	PAULINO PRENDIN	Cad. Imob.: 56308
991589	PAULINO PRENDIN	Cad. Imob.: 56310
1563130	PAULINO SANTOS SILVA E OUTRO	Cad. Imob.: 50841
1663844	PAULO EDUARDO DE ABREU MERINO	Cad. Imob.: 17837
479644616	PAULO ADEMIR PAWELAK	Cad. Imob.: 63916
1712969	PAULO AFONSO	Cad. Imob.: 125142
1712969	PAULO AFONSO	Cad. Imob.: 119366
562661	PAULO ALBERTO SCOMASSON	Cad. Imob.: 104206
562661	PAULO ALBERTO SCOMASSON	Cad. Imob.: 75751
562661	PAULO ALBERTO SCOMASSON	Cad. Imob.: 104203
1714996	PAULO ALCIDIO ELIAS MENDES	Cad. Imob.: 98587
1714996	PAULO ALCIDIO ELIAS MENDES	Cad. Imob.: 119192
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1594443	PAULO ALVES	Cad. Imob.: 62207
1594443	PAULO ALVES	Cad. Imob.: 106925
1594443	PAULO ALVES	Cad. Imob.: 106923
1586076	PAULO ALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 99839
479841276	PAULO ANTONIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 58561
479726582	PAULO ANTOSKO JUNIOR	Cad. Imob.: 181277
582239	PAULO APARECIDO ELERO	Cad. Imob.: 25726
1677640	PAULO AUGUSTO DA LUZ SANTOS	Cad. Imob.: 108552
1448765	PAULO BARBOSA	Cad. Imob.: 98186
991252	PAULO BARBOSA DE LIMA	Cad. Imob.: 85311
479498920	PAULO BEIRA DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 175129
1587242	PAULO BELENEL FRANCO	Cad. Imob.: 106590
1587242	PAULO BELENEL FRANCO	Cad. Imob.: 61419
1376268	PAULO BITENCOURT	Cad. Imob.: 26988
1407732	PAULO BORTOLI	Cad. Imob.: 77962
991376	PAULO BRANTE	Cad. Imob.: 63216
1487299	PAULO BUENO	Cad. Imob.: 59173

991430	PAULO CALIXTO RAMOS	Cad. Imob.: 115238
991430	PAULO CALIXTO RAMOS	Cad. Imob.: 54185
47913738	PAULO CANDIDO DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 124296
479510202	PAULO CANDIDO PEREIRA	Cad. Imob.: 60020
1396595	PAULO CARDOSO	Cad. Imob.: 70754
479568936	PAULO CARDOSO	Cad. Imob.: 25101
1400525	PAULO CARDOSO BERNARDINO	Cad. Imob.: 73540
1384767	PAULO CARDOSO DA FRANCA	Cad. Imob.: 60178
1576828	PAULO CARVALHO	Cad. Imob.: 100073
89753	PAULO CARVALHO FRANCA	Cad. Imob.: 100441
1432834	PAULO CELSO ANTUNES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 94381
1463624	PAULO CELSO DE LARA	Cad. Imob.: 59242
1369458	PAULO CELSO DE LEMA	Cad. Imob.: 15354
1548751	PAULO CELSO LISBOA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 23990
1548751	PAULO CELSO LISBOA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 96942
1548751	PAULO CELSO LISBOA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 107684
1582720	PAULO CELSO ROSA	Cad. Imob.: 86531
557730	PAULO CESAR CORDEIRO PONTES	Cad. Imob.: 249637
1601393	PAULO CESAR A. S. BAURAKIADES	Cad. Imob.: 21727
376353	PAULO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 81045
376353	PAULO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 78342
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1626906	PAULO CESAR ALVES MARTINS	Cad. Imob.: 69352
479796831	PAULO CESAR AMORIM	Cad. Imob.: 248061
1688855	PAULO CESAR APARECIDO DA SILVA	Cad. Imob.: 112512
1633260	PAULO CESAR BARBOSA	Cad. Imob.: 63634
480020892	PAULO CESAR BERGER	Cad. Imob.: 112762
1761986	PAULO CESAR BORGES XAVIER	Cad. Imob.: 84739
353043	PAULO CESAR BORTOLI	Cad. Imob.: 99076
991120	PAULO CESAR CORREA BRUM	Cad. Imob.: 20862
1444107	PAULO CESAR CUNHA GOMES	Cad. Imob.: 80101
1808311	PAULO CESAR DA SILVA	Cad. Imob.: 17543
1559133	PAULO CESAR DE ARAUJO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115606
991180	PAULO CESAR DE CARVALHO	Cad. Imob.: 79998
579580	PAULO CESAR DE FRANÇA CORREA	Cad. Imob.: 20991
9962	PAULO CESAR DE SOUZA	Cad. Imob.: 61659
990701	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 95218
990701	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 95164
990701	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 113081
1764683	PAULO CESAR DO ROSARIO ALVES	Cad. Imob.: 124612
1783	PAULO CESAR DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 65905
479574529	PAULO CESAR EVANGELISTA DE SOUZA	Cad. Imob.: 180874
990728	PAULO CESAR FERNANDES	Cad. Imob.: 58711
1379909	PAULO CESAR FORIGO	Cad. Imob.: 125718
990752	PAULO CESAR GOMES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 78675
1481444	PAULO CESAR MACEDO PEREIRA	Cad. Imob.: 72628
1481444	PAULO CESAR MACEDO PEREIRA	Cad. Imob.: 71644
1388312	PAULO CESAR MARCILIO	Cad. Imob.: 62643
479803366	PAULO CÉSAR MARIANO	Cad. Imob.: 248746
1489500	PAULO CESAR MARTINS	Cad. Imob.: 63168
990841	PAULO CESAR MOREIRA	Cad. Imob.: 74558
479629986	PAULO CESAR NASCIMENTO	Cad. Imob.: 185965
1394568	PAULO CESAR PATRICIO	Cad. Imob.: 54897
1394568	PAULO CESAR PATRICIO	Cad. Imob.: 112622
1394568	PAULO CESAR PATRICIO	Cad. Imob.: 69237
1526324	PAULO CESAR PECANHA	Cad. Imob.: 25073
1730894	PAULO CESAR PEDRONI DA COSTA	Cad. Imob.: 111493
1554280	PAULO CESAR PEREIRA DE ANDRADE SATO	Cad. Imob.: 54228
990892	PAULO CESAR PITANGA	Cad. Imob.: 66844
990892	PAULO CESAR PITANGA	Cad. Imob.: 75639
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1388746	PAULO CESAR POLETI	Cad. Imob.: 63329
1814109	PAULO CESAR RUSSE PEDROSO	Cad. Imob.: 125782

1456563	PAULO CESAR SISCOUTTO	Cad. Imob.: 18698
1456563	PAULO CESAR SISCOUTTO	Cad. Imob.: 53608
479659397	PAULO CESAR SOARES DA ROSA	Cad. Imob.: 227129
1664611	PAULO CESAR SOVIERZOSKI	Cad. Imob.: 93977
1664611	PAULO CESAR SOVIERZOSKI	Cad. Imob.: 93978
1726706	PAULO CESAR VOSNIAK	Cad. Imob.: 55694
1601164	PAULO CEZAR ALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 21788
1502344	PAULO CEZAR DA COSTA	Cad. Imob.: 146144
1502352	PAULO CEZAR DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 60425
1555189	PAULO CEZAR FLOR	Cad. Imob.: 23992
1542702	PAULO CEZAR KUDRIK	Cad. Imob.: 85294
1624202	PAULO CEZAR M. DA GRACA	Cad. Imob.: 69455
1526030	PAULO CEZAR MACHADO DE SOUZA	Cad. Imob.: 51436
621129	PAULO CEZAR MARTINS SANTANA	Cad. Imob.: 83876
1727990	PAULO CEZAR PINHEIRO	Cad. Imob.: 123388
990531	PAULO CEZAR POSSAS	Cad. Imob.: 19747
1650203	PAULO CEZAR RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 59839
1650203	PAULO CEZAR RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 114333
1415301	PAULO CEZAR RODRIGUES	Cad. Imob.: 16328
1599216	PAULO CEZAR RODRIGUES MOREIRA	Cad. Imob.: 75411
1618202	PAULO CEZAR SIMONATO	Cad. Imob.: 71272
990590	PAULO CEZAR SOUZA	Cad. Imob.: 90133
54330	PAULO CHARBUB FARAH	Cad. Imob.: 101307
54330	PAULO CHARBUB FARAH	Cad. Imob.: 100653
54330	PAULO CHARBUB FARAH	Cad. Imob.: 93724
54330	PAULO CHARBUB FARAH	Cad. Imob.: 93710
54330	PAULO CHARBUB FARAH	Cad. Imob.: 76162
54330	PAULO CHARBUB FARAH	Cad. Imob.: 52673
54330	PAULO CHARBUB FARAH	Cad. Imob.: 93706
54330	PAULO CHARBUB FARAH	Cad. Imob.: 93672
663719	PAULO CLARO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 20083
990647	PAULO CORREA DE LARA	Cad. Imob.: 61445
1398636	PAULO COSTA	Cad. Imob.: 72448
479514488	PAULO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 189200
1476203	PAULO DA CRUZ	Cad. Imob.: 50981
1473921	PAULO DA SILVA	Cad. Imob.: 69545
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1398334	PAULO DE CARLOS	Cad. Imob.: 72307
485586	PAULO DE FREITAS PEREIRA	Cad. Imob.: 63154
1599968	PAULO DE JESUS FARIAS	Cad. Imob.: 111270
1599968	PAULO DE JESUS FARIAS	Cad. Imob.: 25936
990191	PAULO DE LIMA BRENZINK	Cad. Imob.: 76067
1500937	PAULO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 20587
1735918	PAULO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 58870
3739040	PAULO DE SOUZA	Cad. Imob.: 109748
990256	PAULO DE SOUZA	Cad. Imob.: 65850
3739040	PAULO DE SOUZA	Cad. Imob.: 109749
1570013	PAULO DE TARSO MARTINS BALTAZAR	Cad. Imob.: 69825
1570013	PAULO DE TARSO MARTINS BALTAZAR	Cad. Imob.: 24456
1417452	PAULO DELFINO	Cad. Imob.: 104959
3761363	PAULO DO ROSARIO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 110170
3761363	PAULO DO ROSARIO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 81363
1631756	PAULO DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 63396
1639242	PAULO DOS SANTOS BARBOSA	Cad. Imob.: 99396
990345	PAULO DOS SANTOS CALADO	Cad. Imob.: 99390
1538934	PAULO DOS SANTOS RAMOS	Cad. Imob.: 98481
989827	PAULO EDUARDO GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 110315
989827	PAULO EDUARDO GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 53231
480036713	PAULO EDUARDO MANFRIN FRANCISCO	Cad. Imob.: 68031
1500945	PAULO EDUARDO MIRANDA	Cad. Imob.: 20977
1406507	PAULO EDUARDO STIEGLTZ	Cad. Imob.: 77297
989886	PAULO ELIAS	Cad. Imob.: 71565
3115	PAULO EMMANUEL DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 92733

479627126	PAULO ENRIQUE LUZ CRUZ	Cad. Imob.: 57112
55867	PAULO ESTEVÃO CANDIA	Cad. Imob.: 107988
55867	PAULO ESTEVÃO CANDIA	Cad. Imob.: 56049
55867	PAULO ESTEVÃO CANDIA	Cad. Imob.: 56046
493899	PAULO EUGÊNIO SUDÓRIO FILHO	Cad. Imob.: 61821
493899	PAULO EUGÊNIO SUDÓRIO FILHO	Cad. Imob.: 106237
493899	PAULO EUGÊNIO SUDÓRIO FILHO	Cad. Imob.: 61819
1409719	PAULO FANINI	Cad. Imob.: 79159
990019	PAULO FERNANDO GERMANO VARELLA	Cad. Imob.: 79357
1394835	PAULO FERREIRA	Cad. Imob.: 69621
1394835	PAULO FERREIRA	Cad. Imob.: 108308
1394835	PAULO FERREIRA	Cad. Imob.: 57372
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1394835	PAULO FERREIRA	Cad. Imob.: 108303
1394835	PAULO FERREIRA	Cad. Imob.: 108310
1426141	PAULO FERREIRA DE PAULA	Cad. Imob.: 104676
1426141	PAULO FERREIRA DE PAULA	Cad. Imob.: 89272
1426141	PAULO FERREIRA DE PAULA	Cad. Imob.: 72534
1429663	PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 91908
990051	PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	Cad. Imob.: 102646
990051	PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	Cad. Imob.: 99849
1413023	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 81509
1413023	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 106975
1515721	PAULO FRANCISCO MARCHIORO	Cad. Imob.: 101146
1411594	PAULO GILBERTO AFONSO CORREA	Cad. Imob.: 114991
1411594	PAULO GILBERTO AFONSO CORREA	Cad. Imob.: 80624
989673	PAULO GOMES	Cad. Imob.: 81003
4428781	PAULO GOMES DE SOUZA	Cad. Imob.: 219347
989665	PAULO GOMES DO COUTO	Cad. Imob.: 77183
1686895	PAULO GUILHERME DE PAULA XAVIER ZIESEMER	Cad. Imob.: 73025
1686895	PAULO GUILHERME DE PAULA XAVIER ZIESEMER	Cad. Imob.: 88927
1395734	PAULO H DOS SANTOS MARINHO	Cad. Imob.: 70216
1395734	PAULO H DOS SANTOS MARINHO	Cad. Imob.: 70189
1559931	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 93496
1746006	PAULO HENRIQUE BOIZE	Cad. Imob.: 124133
1729594	PAULO HENRIQUE BURNATO GASPARETO	Cad. Imob.: 85384
1425692	PAULO HENRIQUE CANDIDO FLORENTINO	Cad. Imob.: 89048
1425692	PAULO HENRIQUE CANDIDO FLORENTINO	Cad. Imob.: 88073
1425692	PAULO HENRIQUE CANDIDO FLORENTINO	Cad. Imob.: 104615
1771256	PAULO HENRIQUE CARDOSO	Cad. Imob.: 123864
1665901	PAULO HENRIQUE CICARELLO ROSA	Cad. Imob.: 52100
479616710	PAULO HENRIQUE COELHO	Cad. Imob.: 18223
479616710	PAULO HENRIQUE COELHO	Cad. Imob.: 179582
1370456	PAULO HENRIQUE DA S A MARINS	Cad. Imob.: 17847
479699801	PAULO HENRIQUE DA SILVA DE JESUS	Cad. Imob.: 216186
1552457	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO	Cad. Imob.: 98370
1552457	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO	Cad. Imob.: 69113
68632	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	Cad. Imob.: 101564
479734585	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	Cad. Imob.: 177504
1767372	PAULO HENRIQUE DIAS BEZERRA	Cad. Imob.: 116057
479566445	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	Cad. Imob.: 179094
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479989109	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA	Cad. Imob.: 124207
479484902	PAULO HENRIQUE EWALD	Cad. Imob.: 78315
1664298	PAULO HENRIQUE FABIANSKI	Cad. Imob.: 71048
479634300	PAULO HENRIQUE FERNANDES ELIAS ALVES	Cad. Imob.: 187810
989797	PAULO HENRIQUE NEVES DA SILVA	Cad. Imob.: 63983
1540947	PAULO HENRIQUE NUNHEZ	Cad. Imob.: 79002
1540947	PAULO HENRIQUE NUNHEZ	Cad. Imob.: 66940
1540947	PAULO HENRIQUE NUNHEZ	Cad. Imob.: 66938
1540947	PAULO HENRIQUE NUNHEZ	Cad. Imob.: 66942
1540947	PAULO HENRIQUE NUNHEZ	Cad. Imob.: 66939
1540947	PAULO HENRIQUE NUNHEZ	Cad. Imob.: 66941

68497	PAULO HENRIQUE SANTOS DO ROSARIO	Cad. Imob.: 170399
479567832	PAULO HENRIQUE VARELA	Cad. Imob.: 182214
1407783	PAULO HIDEKI MAKINO	Cad. Imob.: 77978
989274	PAULO HIDETOSKI YAMAMOTO	Cad. Imob.: 79737
1411764	PAULO HIDEYUKI TOYOFUKU/OUTRO	Cad. Imob.: 80821
1567969	PAULO HIPOLITO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 94116
1567969	PAULO HIPOLITO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 94117
1671561	PAULO IVAM LARA CARNEIRO	Cad. Imob.: 252581
1526332	PAULO JACINTO MENDES FILHO	Cad. Imob.: 81746
989312	PAULO JACOBUCCI	Cad. Imob.: 88699
1423010	PAULO JORGE LEAL	Cad. Imob.: 87293
1423010	PAULO JORGE LEAL	Cad. Imob.: 85248
37265	PAULO JOSÉ CAMPOS	Cad. Imob.: 105034
1422014	PAULO JOSÉ CARVALHO CASTRO	Cad. Imob.: 103989
1422014	PAULO JOSÉ CARVALHO CASTRO	Cad. Imob.: 86770
1422014	PAULO JOSÉ CARVALHO CASTRO	Cad. Imob.: 76954
1422014	PAULO JOSÉ CARVALHO CASTRO	Cad. Imob.: 58366
479586837	PAULO JOSÉ DA SILVA	Cad. Imob.: 25807
48437	PAULO JOSÉ DE ARAÚJO	Cad. Imob.: 72452
1696157	PAULO JOSÉ LEITE DE FARIAS	Cad. Imob.: 52915
1428195	PAULO JOSE MEIRA SOBRINHO	Cad. Imob.: 114251
1428195	PAULO JOSE MEIRA SOBRINHO	Cad. Imob.: 90677
1546929	PAULO KOVALSKI	Cad. Imob.: 98879
353	PAULO LECHINSKI	Cad. Imob.: 75702
353	PAULO LECHINSKI	Cad. Imob.: 104168
1391542	PAULO LEITE DE FARIAS	Cad. Imob.: 115523
1393731	PAULO LEVINO DE MATOS	Cad. Imob.: 68729
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1643720	PAULO LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 99376
1626922	PAULO LUIS GONCALVES	Cad. Imob.: 71639
586722	PAULO LUIZ CARDOSO	Cad. Imob.: 52761
542407	PAULO LUIZ ZATONI	Cad. Imob.: 174882
542407	PAULO LUIZ ZATONI	Cad. Imob.: 101014
542407	PAULO LUIZ ZATONI	Cad. Imob.: 174890
542407	PAULO LUIZ ZATONI	Cad. Imob.: 174904
542407	PAULO LUIZ ZATONI	Cad. Imob.: 174912
542407	PAULO LUIZ ZATONI	Cad. Imob.: 174920
542407	PAULO LUIZ ZATONI	Cad. Imob.: 174874
542407	PAULO LUIZ ZATONI	Cad. Imob.: 91988
542407	PAULO LUIZ ZATONI	Cad. Imob.: 174866
542407	PAULO LUIZ ZATONI	Cad. Imob.: 174858
1619446	PAULO MACEDO	Cad. Imob.: 95395
989061	PAULO MACULAN VICENTINI	Cad. Imob.: 18964
1593285	PAULO MAIA	Cad. Imob.: 106313
1593285	PAULO MAIA	Cad. Imob.: 106312
1593285	PAULO MAIA	Cad. Imob.: 106314
1407163	PAULO MAKOTO IDETA	Cad. Imob.: 77621
1682296	PAULO MAKOTO IDETA	Cad. Imob.: 86553
989126	PAULO MARCOS DE LIMA DIAS	Cad. Imob.: 72746
1551094	PAULO MARIANO	Cad. Imob.: 81582
1678744	PAULO MARQUES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 112045
1397591	PAULO MARTINS BRITES	Cad. Imob.: 71590
1511955	PAULO MATIAS DE FREITAS	Cad. Imob.: 21524
1639250	PAULO MATOZO	Cad. Imob.: 99306
1382373	PAULO MENDES	Cad. Imob.: 108322
1382373	PAULO MENDES	Cad. Imob.: 57377
1731343	PAULO MENDES	Cad. Imob.: 83451
1382373	PAULO MENDES	Cad. Imob.: 98316
1382373	PAULO MENDES	Cad. Imob.: 89352
69477	PAULO MILAN DE PAULA	Cad. Imob.: 95022
69477	PAULO MILAN DE PAULA	Cad. Imob.: 58938
989223	PAULO MODESTO MENDES	Cad. Imob.: 69469
1533827	PAULO MORITA	Cad. Imob.: 75039

1533827	PAULO MORITA	Cad. Imob.: 80354
1625683	PAULO NERIQUE P. DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60399
1586483	PAULO NEVES DA COSTA	Cad. Imob.: 99762
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
4328809	PAULO NUNES CARVALHO	Cad. Imob.: 64623
1479075	PAULO OLEGARIO COSTA	Cad. Imob.: 24356
1656350	PAULO OLIVEIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 83786
1423703	PAULO PAIVA LOPES	Cad. Imob.: 76115
1423703	PAULO PAIVA LOPES	Cad. Imob.: 90832
1423703	PAULO PAIVA LOPES	Cad. Imob.: 93154
1423703	PAULO PAIVA LOPES	Cad. Imob.: 88139
1423703	PAULO PAIVA LOPES	Cad. Imob.: 76695
1423703	PAULO PAIVA LOPES	Cad. Imob.: 87725
1423703	PAULO PAIVA LOPES	Cad. Imob.: 106094
988766	PAULO PALEVODA	Cad. Imob.: 20923
1719823	PAULO PECANHA RIBEIRO NETO	Cad. Imob.: 26912
1720600	PAULO PEDRO GOTERRA JUNIOR	Cad. Imob.: 70392
1399713	PAULO PEREIRA	Cad. Imob.: 73100
1581244	PAULO PEREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 85414
1544373	PAULO PINHEIRO CLEMENTE FILHO	Cad. Imob.: 67800
1544373	PAULO PINHEIRO CLEMENTE FILHO	Cad. Imob.: 67799
1218026	PAULO REGINALDO DIAS	Cad. Imob.: 56745
988928	PAULO RENATO FERNANDES LUIZ	Cad. Imob.: 88012
581496	PAULO RENATO HERMANN	Cad. Imob.: 68467
988294	PAULO RIBEIRO DO CARMO	Cad. Imob.: 85088
988316	PAULO RICARDO CARDENAS WAZONKOSKI	Cad. Imob.: 93598
988316	PAULO RICARDO CARDENAS WAZONKOSKI	Cad. Imob.: 68652
988316	PAULO RICARDO CARDENAS WAZONKOSKI	Cad. Imob.: 80564
988316	PAULO RICARDO CARDENAS WAZONKOSKI	Cad. Imob.: 24526
1426834	PAULO RICARDO DA CUNHA	Cad. Imob.: 86025
1511963	PAULO RICARDO DA SILVA DIAS	Cad. Imob.: 107574
1511963	PAULO RICARDO DA SILVA DIAS	Cad. Imob.: 107578
1511963	PAULO RICARDO DA SILVA DIAS	Cad. Imob.: 22748
1662481	PAULO ROBERTO	Cad. Imob.: 64880
1733168	PAULO ROBERTO DA GRAÇA	Cad. Imob.: 24528
1709267	PAULO ROBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88651
988464	PAULO ROBERTO ALEXANDRINO DA SILVA	Cad. Imob.: 91821
1650211	PAULO ROBERTO ALVES	Cad. Imob.: 64995
1650211	PAULO ROBERTO ALVES	Cad. Imob.: 114485
988502	PAULO ROBERTO ANTUNES DE BEM BUBOLA	Cad. Imob.: 110858
1425099	PAULO ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68680
1625691	PAULO ROBERTO ASSUNÇÃO	Cad. Imob.: 69461
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1552856	PAULO ROBERTO BERLIM PERES	Cad. Imob.: 93000
1552856	PAULO ROBERTO BERLIM PERES	Cad. Imob.: 102561
1552856	PAULO ROBERTO BERLIM PERES	Cad. Imob.: 102564
1543369	PAULO ROBERTO BUCHERT DE CARVALHO	Cad. Imob.: 51554
479889325	PAULO ROBERTO CABRAL	Cad. Imob.: 233641
40380	PAULO ROBERTO CARDOSO	Cad. Imob.: 63563
653691	PAULO ROBERTO CASTANHO COELHO	Cad. Imob.: 23250
1806432	PAULO ROBERTO CASTELLA	Cad. Imob.: 78283
988103	PAULO ROBERTO CHRISTOFORO	Cad. Imob.: 70827
988103	PAULO ROBERTO CHRISTOFORO	Cad. Imob.: 16204
988111	PAULO ROBERTO CORREA	Cad. Imob.: 86540
988111	PAULO ROBERTO CORREA	Cad. Imob.: 86758
988111	PAULO ROBERTO CORREA	Cad. Imob.: 86519
1598678	PAULO ROBERTO CORREA DE SOUZA	Cad. Imob.: 23215
1669940	PAULO ROBERTO CURY SALOMAO	Cad. Imob.: 100694
1183842	PAULO ROBERTO DA COSTA	Cad. Imob.: 58702
1463918	PAULO ROBERTO DA SILVA	Cad. Imob.: 70390
1463918	PAULO ROBERTO DA SILVA	Cad. Imob.: 65123
988154	PAULO ROBERTO DA SILVA JIANNI	Cad. Imob.: 24202
1700421	PAULO ROBERTO DAS NEVES	Cad. Imob.: 85163

988189	PAULO ROBERTO DAS NEVES	Cad. Imob.: 66216
1547534	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 102849
1547534	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 90864
988197	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA TELES JUNIOR	Cad. Imob.: 91619
1369652	PAULO ROBERTO DE LACERDA	Cad. Imob.: 15459
1369652	PAULO ROBERTO DE LACERDA	Cad. Imob.: 15458
655120	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85026
1768107	PAULO ROBERTO DE SOUZA	Cad. Imob.: 107417
1768107	PAULO ROBERTO DE SOUZA	Cad. Imob.: 107414
1768107	PAULO ROBERTO DE SOUZA	Cad. Imob.: 107450
1767682	PAULO ROBERTO DE SOUZA	Cad. Imob.: 107455
1768107	PAULO ROBERTO DE SOUZA	Cad. Imob.: 25821
1768107	PAULO ROBERTO DE SOUZA	Cad. Imob.: 107456
1768107	PAULO ROBERTO DE SOUZA	Cad. Imob.: 24118
1768107	PAULO ROBERTO DE SOUZA	Cad. Imob.: 107446
1768107	PAULO ROBERTO DE SOUZA	Cad. Imob.: 107421
1768107	PAULO ROBERTO DE SOUZA	Cad. Imob.: 107441
1768107	PAULO ROBERTO DE SOUZA	Cad. Imob.: 24126
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1768107	PAULO ROBERTO DE SOUZA	Cad. Imob.: 24612
1443380	PAULO ROBERTO DO N AMORIN	Cad. Imob.: 79923
988260	PAULO ROBERTO DORED	Cad. Imob.: 85280
1524194	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85362
1682830	PAULO ROBERTO DOS SANTOS VELOSO	Cad. Imob.: 86520
987824	PAULO ROBERTO FAGUNDES	Cad. Imob.: 77998
1427547	PAULO ROBERTO FERRUCY	Cad. Imob.: 90220
1551965	PAULO ROBERTO FREIRE	Cad. Imob.: 54458
1815881	PAULO ROBERTO LOPES LEAO	Cad. Imob.: 126074
479433895	PAULO ROBERTO MAFFEI	Cad. Imob.: 99310
987999	PAULO ROBERTO MARTINS	Cad. Imob.: 117616
987999	PAULO ROBERTO MARTINS	Cad. Imob.: 117617
1631764	PAULO ROBERTO MENDES	Cad. Imob.: 62966
1614223	PAULO ROBERTO MENDES VILAS BOAS	Cad. Imob.: 79956
497347	PAULO ROBERTO MIRANDA	Cad. Imob.: 74430
988030	PAULO ROBERTO MOREIRA	Cad. Imob.: 25345
1702742	PAULO ROBERTO PUPIA	Cad. Imob.: 183024
1702742	PAULO ROBERTO PUPIA	Cad. Imob.: 19695
1702742	PAULO ROBERTO PUPIA	Cad. Imob.: 183016
479592624	PAULO ROBERTO RIBEIRO CARDOSO	Cad. Imob.: 76569
479592624	PAULO ROBERTO RIBEIRO CARDOSO	Cad. Imob.: 104149
8370	PAULO ROBERTO RODRIGUES AMARO	Cad. Imob.: 115849
8370	PAULO ROBERTO RODRIGUES AMARO	Cad. Imob.: 24624
1381717	PAULO ROBERTO RODRIGUES DA COSTA	Cad. Imob.: 108052
987611	PAULO ROBERTO SANTOS	Cad. Imob.: 76356
1460730	PAULO ROBERTO SILVA	Cad. Imob.: 22245
1723049	PAULO ROBERTO SMANIOTO	Cad. Imob.: 57098
1628283	PAULO ROBERTO SOUZA DA SILVA	Cad. Imob.: 71724
987646	PAULO ROBERTO SUCLA	Cad. Imob.: 66924
1446932	PAULO ROBERTO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 68820
56553	PAULO ROBERTO VEIGA	Cad. Imob.: 27010
1781464	PAULO ROCHA	Cad. Imob.: 69307
1480383	PAULO RODRIGO RIBEIRO	Cad. Imob.: 124052
1630377	PAULO RODRIGUES MATOS	Cad. Imob.: 68228
1713329	PAULO ROGERIO DOS SANTOS CORREA	Cad. Imob.: 118392
19194	PAULO RONEY VELUZA	Cad. Imob.: 88841
1364987	PAULO ROSSA	Cad. Imob.: 111930
1364987	PAULO ROSSA	Cad. Imob.: 66082
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
987298	PAULO SALES	Cad. Imob.: 92417
479442827	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 83491
1668374	PAULO SERGIO AMARO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 113009
1471082	PAULO SERGIO ANHAIA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 83292
47929065	PAULO SERGIO BARBOSA	Cad. Imob.: 107585

1583050	PAULO SERGIO BELLO	Cad. Imob.: 86199
1475070	PAULO SERGIO BICALHO NUNES	Cad. Imob.: 105108
1475070	PAULO SERGIO BICALHO NUNES	Cad. Imob.: 64601
479601046	PAULO SÉRGIO CHARNESKI SANTOS	Cad. Imob.: 109940
479542562	PAULO SERGIO CONGENCA	Cad. Imob.: 179027
46140	PAULO SERGIO DA SILVA	Cad. Imob.: 65164
987387	PAULO SERGIO DE SALES OLIVEIRA	Cad. Imob.: 59693
89362	PAULO SÉRGIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 56029
1385127	PAULO SERGIO DOS S. CELESTINO	Cad. Imob.: 60391
1645110	PAULO SERGIO ESTORI	Cad. Imob.: 99299
47920386	PAULO SERGIO FERNANDES	Cad. Imob.: 108315
3739287	PAULO SERGIO FRANCA	Cad. Imob.: 182605
4485238	PAULO SERGIO GAUZE	Cad. Imob.: 25172
479988072	PAULO SERGIO HERDER	Cad. Imob.: 55284
1628291	PAULO SERGIO LEMOS	Cad. Imob.: 71562
491861	PAULO SERGIO LUIZ	Cad. Imob.: 26258
75744	PAULO SERGIO MACEDO	Cad. Imob.: 83194
75744	PAULO SERGIO MACEDO	Cad. Imob.: 102198
1429310	PAULO SERGIO PAIVA VALENTIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 94556
1429310	PAULO SERGIO PAIVA VALENTIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 91529
670782	PAULO SERGIO PINTO JUNIOR	Cad. Imob.: 115908
638846	PAULO SERGIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 78409
1477706	PAULO SERGIO ZANOTI	Cad. Imob.: 15620
1382497	PAULO SERGIO ZIEMMER	Cad. Imob.: 115593
987026	PAULO SHITOCHI ABE E SUA MULHER	Cad. Imob.: 81592
1377809	PAULO SILVA	Cad. Imob.: 103826
1377809	PAULO SILVA	Cad. Imob.: 103824
1377809	PAULO SILVA	Cad. Imob.: 52570
1377809	PAULO SILVA	Cad. Imob.: 103830
1377809	PAULO SILVA	Cad. Imob.: 103832
1377809	PAULO SILVA	Cad. Imob.: 103829
1417630	PAULO SILVEIRO	Cad. Imob.: 102317
1417630	PAULO SILVEIRO	Cad. Imob.: 84060
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47901411	PAULO SILVERIO MARTINS	Cad. Imob.: 90878
47901411	PAULO SILVERIO MARTINS	Cad. Imob.: 142840
1404083	PAULO STIEGLETZ	Cad. Imob.: 103988
1404083	PAULO STIEGLETZ	Cad. Imob.: 103992
1404083	PAULO STIEGLETZ	Cad. Imob.: 75933
1404083	PAULO STIEGLETZ	Cad. Imob.: 103991
1404083	PAULO STIEGLETZ	Cad. Imob.: 104001
1404083	PAULO STIEGLETZ	Cad. Imob.: 104005
1404083	PAULO STIEGLETZ	Cad. Imob.: 103982
1404083	PAULO STIEGLETZ	Cad. Imob.: 104003
1404083	PAULO STIEGLETZ	Cad. Imob.: 104002
47916974	PAULO SVARETCZ PIOCHI	Cad. Imob.: 83051
581771	PAULO TAKACHIRO SUDO	Cad. Imob.: 66365
581771	PAULO TAKACHIRO SUDO	Cad. Imob.: 66366
581771	PAULO TAKACHIRO SUDO	Cad. Imob.: 111807
987158	PAULO TAKESHIRO FUJIMAKI	Cad. Imob.: 76139
1764411	PAULO TAKESHIRO FUJIMAKI JUNIOR	Cad. Imob.: 88831
1646680	PAULO VEIGA BENTO	Cad. Imob.: 99321
1520954	PAULO VICENTE DA SILVA	Cad. Imob.: 75544
1520954	PAULO VICENTE DA SILVA	Cad. Imob.: 104128
479949905	PAULO VICTOR DA COSTA MENDES	Cad. Imob.: 247596
479593485	PAULO VINICIUS CORREIA COSTA	Cad. Imob.: 62327
479785740	PAULO VINICIUS DA SILVA	Cad. Imob.: 170356
1210777	PAULO VITOR RAMOS GUIMARÃES SOUZA	Cad. Imob.: 125847
1635727	PAULO WALTER VELUZA	Cad. Imob.: 92965
1635727	PAULO WALTER VELUZA	Cad. Imob.: 92966
1695185	PAULO WESLENY MARTINS	Cad. Imob.: 74367
546291	PAULO WILCZEK	Cad. Imob.: 104139
546291	PAULO WILCZEK	Cad. Imob.: 76660

546291	PAULO WILCZEK	Cad. Imob.: 104145
1498207	PAULO YAMAMOTO	Cad. Imob.: 67402
327107	PAULO YOSHIO KATO	Cad. Imob.: 89870
327107	PAULO YOSHIO KATO	Cad. Imob.: 101149
327107	PAULO YOSHIO KATO	Cad. Imob.: 89915
504173	PAULO YURI SATO	Cad. Imob.: 116034
504173	PAULO YURI SATO	Cad. Imob.: 87781
504173	PAULO YURI SATO	Cad. Imob.: 27160
504173	PAULO YURI SATO	Cad. Imob.: 116060
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
504173	PAULO YURI SATO	Cad. Imob.: 116056
504173	PAULO YURI SATO	Cad. Imob.: 116004
504173	PAULO YURI SATO	Cad. Imob.: 74937
504173	PAULO YURI SATO	Cad. Imob.: 116046
504173	PAULO YURI SATO	Cad. Imob.: 74936
504173	PAULO YURI SATO	Cad. Imob.: 116008
504173	PAULO YURI SATO	Cad. Imob.: 116037
504173	PAULO YURI SATO	Cad. Imob.: 116026
504173	PAULO YURI SATO	Cad. Imob.: 61120
1673238	PAULO ZAGUI	Cad. Imob.: 51557
1615874	PEDRELINA MARIA DE JESUS SOUZA	Cad. Imob.: 70710
1490290	PEDRILCI ROZEMBAK	Cad. Imob.: 55003
1732552	PEDRINA DA COSTA ANTONIO	Cad. Imob.: 112793
1713779	PEDRINA DA SILVA DA COSTA	Cad. Imob.: 118593
479894787	PEDRINA DO CARMO DE OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 69615
32611	PEDRINA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 26930
147648	PEDRINA MENDES NAGEL	Cad. Imob.: 62075
37710	PEDRINA TARACHUQUE COELHO	Cad. Imob.: 58983
1419757	PEDRINA TEIXEIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 85520
1765698	PEDRINHA COMIN FERNANDES	Cad. Imob.: 88643
1431056	PEDRO AGNALDO SANTIAGO	Cad. Imob.: 92944
1540459	PEDRO AILTON MACEDO	Cad. Imob.: 19234
1540459	PEDRO AILTON MACEDO	Cad. Imob.: 19236
986488	PEDRO AIRES	Cad. Imob.: 76119
1616277	PEDRO ALBERTO SANTOS	Cad. Imob.: 71211
1655906	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	Cad. Imob.: 81507
1491806	PEDRO ALMEIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85440
1551469	PEDRO ALVES	Cad. Imob.: 218030
1707558	PEDRO ALVES	Cad. Imob.: 64872
1566563	PEDRO ALVES CARDOSO	Cad. Imob.: 90480
1566563	PEDRO ALVES CARDOSO	Cad. Imob.: 105557
1566563	PEDRO ALVES CARDOSO	Cad. Imob.: 105554
1419668	PEDRO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 85462
1763725	PEDRO ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 171808
1376691	PEDRO ALVES FILHO	Cad. Imob.: 50724
1511998	PEDRO ALVES NETO	Cad. Imob.: 60949
1675133	PEDRO ALVES TARACHUQUE	Cad. Imob.: 16535
1675133	PEDRO ALVES TARACHUQUE	Cad. Imob.: 16528
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1675133	PEDRO ALVES TARACHUQUE	Cad. Imob.: 16529
1675133	PEDRO ALVES TARACHUQUE	Cad. Imob.: 91083
1675133	PEDRO ALVES TARACHUQUE	Cad. Imob.: 16532
1675133	PEDRO ALVES TARACHUQUE	Cad. Imob.: 16531
1675133	PEDRO ALVES TARACHUQUE	Cad. Imob.: 102550
1574817	PEDRO AMANCIO	Cad. Imob.: 65767
545422	PEDRO AMANCIO DAS NEVES FILHO	Cad. Imob.: 63446
1616285	PEDRO AMANCIO PEREIRA	Cad. Imob.: 102208
1616285	PEDRO AMANCIO PEREIRA	Cad. Imob.: 83047
1619624	PEDRO AMARO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 95446
1436112	PEDRO ANDREOLI SILVA	Cad. Imob.: 96346
562670	PEDRO ANHAIA SOBRINHO	Cad. Imob.: 91037
1588397	PEDRO ANTONIO BERLIM	Cad. Imob.: 72762
986070	PEDRO ANTONIO DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 60383

1683691	PEDRO ANTONIO DE AZEVEDO BRAGA	Cad. Imob.: 54639
986097	PEDRO ANTONIO MARINHO	Cad. Imob.: 51075
490350	PEDRO ANTOSKO	Cad. Imob.: 52456
1632493	PEDRO ARAUJO	Cad. Imob.: 67894
1768115	PEDRO ARMINDO LACERDA	Cad. Imob.: 79110
1768115	PEDRO ARMINDO LACERDA	Cad. Imob.: 79109
1399969	PEDRO AUGUSTO GONCALVES COSTA	Cad. Imob.: 73250
479591687	PEDRO AUGUSTO PETRY MACIEL	Cad. Imob.: 56371
1599267	PEDRO BAIA JACK	Cad. Imob.: 75421
24880	PEDRO BARBOSA	Cad. Imob.: 98276
1705121	PEDRO BASTOS NETO	Cad. Imob.: 24844
490709	PEDRO BORBA	Cad. Imob.: 67478
1431064	PEDRO BORBA CORDEIRO	Cad. Imob.: 92946
1400134	PEDRO BORBA MARINHO	Cad. Imob.: 73326
1811843	PEDRO BRAULIO BERLIM DE SOUZA BATISTA	Cad. Imob.: 74415
915319	PEDRO BUENO PINTO	Cad. Imob.: 61008
915319	PEDRO BUENO PINTO	Cad. Imob.: 52213
915319	PEDRO BUENO PINTO	Cad. Imob.: 105217
915319	PEDRO BUENO PINTO	Cad. Imob.: 52211
915319	PEDRO BUENO PINTO	Cad. Imob.: 52212
1700715	PEDRO CAETANO COSTA JUNIOR	Cad. Imob.: 115246
580317	PEDRO CAETANO MARQUES	Cad. Imob.: 104485
580317	PEDRO CAETANO MARQUES	Cad. Imob.: 113032
580317	PEDRO CAETANO MARQUES	Cad. Imob.: 113029
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
580317	PEDRO CAETANO MARQUES	Cad. Imob.: 113030
580317	PEDRO CAETANO MARQUES	Cad. Imob.: 52174
580317	PEDRO CAETANO MARQUES	Cad. Imob.: 104481
580317	PEDRO CAETANO MARQUES	Cad. Imob.: 104479
1600770	PEDRO CAMARGO	Cad. Imob.: 21109
1414577	PEDRO CAMILO DE LIMA	Cad. Imob.: 60918
1414577	PEDRO CAMILO DE LIMA	Cad. Imob.: 82395
1414577	PEDRO CAMILO DE LIMA	Cad. Imob.: 81920
1414577	PEDRO CAMILO DE LIMA	Cad. Imob.: 205842
1414577	PEDRO CAMILO DE LIMA	Cad. Imob.: 205834
1414577	PEDRO CAMILO DE LIMA	Cad. Imob.: 110061
1414577	PEDRO CAMILO DE LIMA	Cad. Imob.: 81921
1414577	PEDRO CAMILO DE LIMA	Cad. Imob.: 81918
1397311	PEDRO CANDIDO DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 71276
1396447	PEDRO CARDOSO	Cad. Imob.: 70574
1498223	PEDRO CARDOSO FILHO	Cad. Imob.: 67339
1603353	PEDRO CARDOSO FLORENCIO	Cad. Imob.: 100164
986402	PEDRO CARLOS DA SILVA	Cad. Imob.: 61098
681385	PEDRO CARLOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 96253
50040	PEDRO CARLOS MARTELLO	Cad. Imob.: 101121
50040	PEDRO CARLOS MARTELLO	Cad. Imob.: 88906
1466267	PEDRO CASTURINO LUCAS	Cad. Imob.: 59688
985732	PEDRO CELSO CAMARGO	Cad. Imob.: 51681
1502360	PEDRO CELSO JEZINANDO DA SILVA	Cad. Imob.: 60405
1502379	PEDRO CELSO S. DA SILVA	Cad. Imob.: 69384
985783	PEDRO CHAPAINSKY DA CUNHA	Cad. Imob.: 79440
985821	PEDRO CLARO CHAVES	Cad. Imob.: 72457
1627503	PEDRO CORDEIRO DE MELO	Cad. Imob.: 69364
1434772	PEDRO CORREIA DE SOUSA	Cad. Imob.: 95692
1667467	PEDRO COSTA	Cad. Imob.: 82152
1667467	PEDRO COSTA	Cad. Imob.: 81939
1371630	PEDRO COSTA PEGHIN	Cad. Imob.: 22135
1500961	PEDRO DA COSTA LEITE	Cad. Imob.: 20967
1397249	PEDRO DA SILVA	Cad. Imob.: 79849
1703587	PEDRO DA SILVA	Cad. Imob.: 79509
1397249	PEDRO DA SILVA	Cad. Imob.: 84550
1373528	PEDRO DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 24228
1444689	PEDRO DA VEIGA MENDES	Cad. Imob.: 65225

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome	Detalhe
1409425	PEDRO DARIO PEREIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 78956
1410318	PEDRO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 79466
1410318	PEDRO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 72162
479595844	PEDRO DE ARAUJO LIMA	Cad. Imob.: 80059
647624	PEDRO DE LIMA DIAS	Cad. Imob.: 73754
985473	PEDRO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 20868
985473	PEDRO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 79951
13307	PEDRO DE OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 55403
1640739	PEDRO DE SOUZA JUNIOR	Cad. Imob.: 99210
985520	PEDRO DELCY MONTANARI	Cad. Imob.: 93106
985520	PEDRO DELCY MONTANARI	Cad. Imob.: 89925
479734534	PEDRO DIONISIO DAMASIO	Cad. Imob.: 22612
1404717	PEDRO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 76313
1458647	PEDRO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 84562
1476157	PEDRO DO ROZARIO COSTA	Cad. Imob.: 51091
1401092	PEDRO DOMINGOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73778
985694	PEDRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99318
1758535	PEDRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 19022
1456121	PEDRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 84279
1480260	PEDRO DOS SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 54907
1480260	PEDRO DOS SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 112624
1594729	PEDRO EFIGENIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 61788
1643754	PEDRO EUSEBIO	Cad. Imob.: 98518
1385623	PEDRO FANINI	Cad. Imob.: 66254
402265	PEDRO FANINI GERVASI	Cad. Imob.: 60946
985090	PEDRO FANINI NETO	Cad. Imob.: 79150
985090	PEDRO FANINI NETO	Cad. Imob.: 79146
985090	PEDRO FANINI NETO	Cad. Imob.: 79147
985090	PEDRO FANINI NETO	Cad. Imob.: 79149
985090	PEDRO FANINI NETO	Cad. Imob.: 79161
985090	PEDRO FANINI NETO	Cad. Imob.: 16365
985090	PEDRO FANINI NETO	Cad. Imob.: 79151
1798626	PEDRO FELIPE PAULINO RICHTER	Cad. Imob.: 125067
985082	PEDRO FELIPE SILVA ANTUNES	Cad. Imob.: 100594
985082	PEDRO FELIPE SILVA ANTUNES	Cad. Imob.: 94678
1618709	PEDRO FERNANDES	Cad. Imob.: 71020
1606174	PEDRO FERNANDES CORREA	Cad. Imob.: 82943
1606174	PEDRO FERNANDES CORREA	Cad. Imob.: 107279
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1594907	PEDRO FERNANDES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 52975
1662724	PEDRO FERREIRA	Cad. Imob.: 70035
1191365	PEDRO FERREIRA	Cad. Imob.: 103654
1662724	PEDRO FERREIRA	Cad. Imob.: 78703
1444450	PEDRO FLORIANO DE LIMA	Cad. Imob.: 64898
1597779	PEDRO FRANCISCO	Cad. Imob.: 102945
1597779	PEDRO FRANCISCO	Cad. Imob.: 88941
1393979	PEDRO FRANCISCO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 68866
985279	PEDRO FRANCISCO FLORENCIO	Cad. Imob.: 62651
1577549	PEDRO FRANCO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 100006
985341	PEDRO FREDERICO RUFFEL	Cad. Imob.: 76925
1629751	PEDRO FREITAS	Cad. Imob.: 67326
404284	PEDRO GALAGAN	Cad. Imob.: 77161
1504398	PEDRO GALDINO RAMOS	Cad. Imob.: 59895
270172	PEDRO GOMES	Cad. Imob.: 101995
270172	PEDRO GOMES	Cad. Imob.: 81970
479605378	PEDRO GOMES GIFFONI	Cad. Imob.: 95266
479489203	PEDRO GOMES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 61975
479489203	PEDRO GOMES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 61974
393657	PEDRO GONCALVES	Cad. Imob.: 75869
393657	PEDRO GONCALVES	Cad. Imob.: 24576
393657	PEDRO GONCALVES	Cad. Imob.: 74008
1428616	PEDRO GONCALVES CALADO	Cad. Imob.: 91010

1439545	PEDRO GONCALVES DAS NEVES	Cad. Imob.: 99955
1815199	PEDRO GUILHERME GORI CORDEIRO	Cad. Imob.: 98208
1815199	PEDRO GUILHERME GORI CORDEIRO	Cad. Imob.: 100583
479749604	PEDRO HENRIQUE MIRANDA DA CRUZ	Cad. Imob.: 222399
479749604	PEDRO HENRIQUE MIRANDA DA CRUZ	Cad. Imob.: 116054
479933839	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES	Cad. Imob.: 257605
1473808	PEDRO HERALDO SILVA DO CARMO	Cad. Imob.: 63095
1386590	PEDRO HERMOGENES FERREIRA FILHO	Cad. Imob.: 61391
479880310	PEDRO HIGOR DE LIMA SOARES	Cad. Imob.: 247308
93211	PEDRO IVO GONCALVES BISCOTTO	Cad. Imob.: 66811
93211	PEDRO IVO GONCALVES BISCOTTO	Cad. Imob.: 253006
1643762	PEDRO JOEL PROENCA	Cad. Imob.: 99705
479441650	PEDRO JORGE DAUDT	Cad. Imob.: 111517
984990	PEDRO JOSE ANGELO ANDREA	Cad. Imob.: 69079
1434799	PEDRO JOSE DE FREITAS	Cad. Imob.: 95702
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1397109	PEDRO JUSTINO ALVES FILHO	Cad. Imob.: 71112
1220594	PEDRO KIRCHHOFF	Cad. Imob.: 89340
323675	PEDRO KOSSIN	Cad. Imob.: 84223
479775788	PEDRO LEMA MAZZAFERA	Cad. Imob.: 88338
984418	PEDRO LEVI ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 52385
984418	PEDRO LEVI ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 124862
1602160	PEDRO LINO DE PAULA VARELLA	Cad. Imob.: 19156
1449788	PEDRO LOPES DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 86035
479480583	PEDRO LORENZI	Cad. Imob.: 15496
1745140	PEDRO LUIS LONGO	Cad. Imob.: 16321
1745140	PEDRO LUIS LONGO	Cad. Imob.: 16322
1745140	PEDRO LUIS LONGO	Cad. Imob.: 16318
1745140	PEDRO LUIS LONGO	Cad. Imob.: 16319
1444212	PEDRO LUIS MOREIRA	Cad. Imob.: 80120
337390	PEDRO LUIZ XAVIER	Cad. Imob.: 56619
1396030	PEDRO LUIZ DA SILVA	Cad. Imob.: 70363
1476084	PEDRO LUIZ DE SOUZA	Cad. Imob.: 51071
984493	PEDRO LUIZ DO AMARAL	Cad. Imob.: 66245
55875	PEDRO LUIZ GARCIA	Cad. Imob.: 91030
55875	PEDRO LUIZ GARCIA	Cad. Imob.: 89053
55875	PEDRO LUIZ GARCIA	Cad. Imob.: 91462
55875	PEDRO LUIZ GARCIA	Cad. Imob.: 102683
1670646	PEDRO LUIZ HENSELER DAMACENO	Cad. Imob.: 86534
1447831	PEDRO LUIZ SODRE VICTAL	Cad. Imob.: 106182
479691177	PEDRO LUIZ STADLER DA SILVA	Cad. Imob.: 58575
1742825	PEDRO MACHADO CORDEIRO	Cad. Imob.: 82493
1478460	PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 87354
984671	PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 86625
984671	PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 109262
984671	PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 86574
1411349	PEDRO MARCELINO	Cad. Imob.: 115011
1411349	PEDRO MARCELINO	Cad. Imob.: 80445
1411349	PEDRO MARCELINO	Cad. Imob.: 80444
1411349	PEDRO MARCELINO	Cad. Imob.: 115009
1411349	PEDRO MARCELINO	Cad. Imob.: 115010
1411349	PEDRO MARCELINO	Cad. Imob.: 80446
1528050	PEDRO MARCOS DIAS	Cad. Imob.: 99229
1528050	PEDRO MARCOS DIAS	Cad. Imob.: 98868
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
983985	PEDRO MARIANO DA FONSECA	Cad. Imob.: 105896
983985	PEDRO MARIANO DA FONSECA	Cad. Imob.: 92887
1645129	PEDRO MARQUES	Cad. Imob.: 99651
1585266	PEDRO MARTINS	Cad. Imob.: 78700
1585266	PEDRO MARTINS	Cad. Imob.: 54749
5215	PEDRO MARTINS MACHADO	Cad. Imob.: 87621
1551345	PEDRO MASEIKA	Cad. Imob.: 24830
1393642	PEDRO MENDES	Cad. Imob.: 68670

1648152	PEDRO MIRANDA	Cad. Imob.: 99006
1655914	PEDRO MORAES	Cad. Imob.: 70159
1512005	PEDRO NASCIMENTO TAVARES	Cad. Imob.: 73985
2593	PEDRO NILO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 75943
1441990	PEDRO NOGUEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 65176
1684043	PEDRO NOLASCO BEZERRA LIMA	Cad. Imob.: 91868
47936681	PEDRO NORBERTO DELLA BIANCA	Cad. Imob.: 103097
47936681	PEDRO NORBERTO DELLA BIANCA	Cad. Imob.: 100949
1548638	PEDRO NUNES	Cad. Imob.: 80826
983632	PEDRO NUNES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 66174
1698036	PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 115662
83798	PEDRO PAULINO FUKAMI	Cad. Imob.: 63093
330604	PEDRO PAULO	Cad. Imob.: 81144
983764	PEDRO PAULO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 65791
63002	PEDRO PAULO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76257
479541477	PEDRO PAULO EMMANUEL CAMARGO	Cad. Imob.: 250767
1377035	PEDRO PAULO MAFRA PEDRONI	Cad. Imob.: 86525
983799	PEDRO PAULO MARTINS	Cad. Imob.: 102114
983799	PEDRO PAULO MARTINS	Cad. Imob.: 82997
983799	PEDRO PAULO MARTINS	Cad. Imob.: 102112
1627511	PEDRO PAULO O. DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60318
1402811	PEDRO PAULO PEREIRA E OUTRA	Cad. Imob.: 75031
81728	PEDRO PAULO PEREIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 61936
1588400	PEDRO PEDROSO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 73921
1643770	PEDRO PEREIRA	Cad. Imob.: 99150
1643770	PEDRO PEREIRA	Cad. Imob.: 74041
983276	PEDRO PEREIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 253480
983276	PEDRO PEREIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 253499
1416847	PEDRO PERES	Cad. Imob.: 83632
983330	PEDRO PIOLI ARZAO	Cad. Imob.: 63323
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1515020	PEDRO POLETI MOREIRA	Cad. Imob.: 66248
1526774	PEDRO PONTES RIBEIRO	Cad. Imob.: 71732
1585878	PEDRO R. MATOS	Cad. Imob.: 99772
1498231	PEDRO RAIMUNDO PINHEIRO	Cad. Imob.: 69099
1498231	PEDRO RAIMUNDO PINHEIRO	Cad. Imob.: 111559
1500970	PEDRO RENE PIRES	Cad. Imob.: 21230
1619217	PEDRO RIBEIRO	Cad. Imob.: 83743
492310	PEDRO RIBEIRO GONÇALVES	Cad. Imob.: 251534
1602640	PEDRO RICARDO CORREA	Cad. Imob.: 21101
1585410	PEDRO ROBERTO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 78614
1810057	PEDRO ROCHA	Cad. Imob.: 51138
1421220	PEDRO RODRIGUES COSTA	Cad. Imob.: 109315
1421220	PEDRO RODRIGUES COSTA	Cad. Imob.: 86392
1421220	PEDRO RODRIGUES COSTA	Cad. Imob.: 109320
1421220	PEDRO RODRIGUES COSTA	Cad. Imob.: 109318
1421220	PEDRO RODRIGUES COSTA	Cad. Imob.: 27106
1502387	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 71607
1563149	PEDRO RONCHI	Cad. Imob.: 50815
1569511	PEDRO RYCHETA	Cad. Imob.: 113014
1569511	PEDRO RYCHETA	Cad. Imob.: 93868
1416928	PEDRO SALVADOR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83666
1730460	PEDRO SALVADOR DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 112739
1403826	PEDRO SCOMACAO	Cad. Imob.: 75747
1403826	PEDRO SCOMACAO	Cad. Imob.: 75748
1403826	PEDRO SCOMACAO	Cad. Imob.: 53320
1403826	PEDRO SCOMACAO	Cad. Imob.: 104184
1793217	PEDRO SCOMASSON	Cad. Imob.: 75766
1447297	PEDRO SEVERINO DOS REIS NETTO	Cad. Imob.: 53457
1585100	PEDRO SIQUEIRA	Cad. Imob.: 78530
1446541	PEDRO SKORUPSKI	Cad. Imob.: 80374
595209	PEDRO STAREPRAVO	Cad. Imob.: 93626
84859	PEDRO TANANUSKA	Cad. Imob.: 22253

1615882	PEDRO TEODORO DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 70751
1590421	PEDRO TRISTAO VIEIRA	Cad. Imob.: 73512
1512013	PEDRO VEIGA	Cad. Imob.: 111601
1629760	PEDRO VICENTE RODRIGUES	Cad. Imob.: 68308
1639293	PEDRO VITORINO ALVES	Cad. Imob.: 99798
1415093	PEDRO WILIAN M CECY	Cad. Imob.: 82668
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
68195	PEDRO WILIAN MATTAR CECY	Cad. Imob.: 100969
1687433	PENELOPE MORAES DE LIZ	Cad. Imob.: 76575
1193457	PENINSULA INTERNATIONAL LTDA	Cad. Imob.: 125325
1751948	PERCI FREGADOLLI JUNIOR	Cad. Imob.: 124172
1372289	PERCI RAMOS FLORIANO	Cad. Imob.: 113028
1372289	PERCI RAMOS FLORIANO	Cad. Imob.: 24214
1603612	PERCIDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 100211
47890916	PERCIO CARLOS DA COSTA	Cad. Imob.: 87088
516457	PERCIO LAUDELINO DA SILVA	Cad. Imob.: 103690
516457	PERCIO LAUDELINO DA SILVA	Cad. Imob.: 103692
573663	PERCIO QUINHOLI DE SOUZA	Cad. Imob.: 74608
1665030	PERCY FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	Cad. Imob.: 123856
45306	PERCY FRANCA CLEMENTE	Cad. Imob.: 67828
1793500	PERCY JACOBS FILHO	Cad. Imob.: 100627
1774298	PERFECTA PRODUTOS OPTICOS LTDA	Cad. Imob.: 93196
1449222	PERICLES FALCÃO DA FROTA	Cad. Imob.: 80317
1405179	PERRY ANDER P OLLEROS/OUTROS	Cad. Imob.: 76649
1405179	PERRY ANDER P OLLEROS/OUTROS	Cad. Imob.: 104103
1405179	PERRY ANDER P OLLEROS/OUTROS	Cad. Imob.: 104104
1405179	PERRY ANDER P OLLEROS/OUTROS	Cad. Imob.: 104105
1590839	PERSEVERANCA PLANTES	Cad. Imob.: 73568
1590839	PERSEVERANCA PLANTES	Cad. Imob.: 109640
1662864	PERSIO BARBOSA	Cad. Imob.: 64603
982385	PERSIO JOSE SANTOS DA LUZ	Cad. Imob.: 17162
1550578	PÉRSIO SOUZA DE ASSIS	Cad. Imob.: 89891
1550578	PÉRSIO SOUZA DE ASSIS	Cad. Imob.: 89932
1395556	PERSIVAL PEREIRA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 70117
71366	PETER ANDERSON PAULINO OLLEROS	Cad. Imob.: 66898
71366	PETER ANDERSON PAULINO OLLEROS	Cad. Imob.: 82134
71366	PETER ANDERSON PAULINO OLLEROS	Cad. Imob.: 82132
1715445	PETER PEREIRA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 119602
479697329	PETERSON ARZAMENDIA MOSCARDI	Cad. Imob.: 78567
479465002	PETERSON BATISTA NOGUEIRA	Cad. Imob.: 175749
305022	PETERSON LEANDRO PICINI	Cad. Imob.: 63654
1667840	PETERSON MARINHO ROSA	Cad. Imob.: 24033
479975124	PETERSON RIBEIRO CABRAL	Cad. Imob.: 124550
51632	PETERSSON STYVE FALANGA	Cad. Imob.: 185140
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
673706	PETRAGLIA INDUSTRIA DE REPARO NAVAL,INSPEÇÕES TÉCNICAS E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA	Cad. Imob.: 123451
496375	PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	Cad. Imob.: 95594
496375	PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	Cad. Imob.: 95593
496375	PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	Cad. Imob.: 95588
496375	PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	Cad. Imob.: 95589
496375	PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	Cad. Imob.: 95609
496375	PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	Cad. Imob.: 95587
496375	PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	Cad. Imob.: 95596
496375	PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	Cad. Imob.: 95585
496375	PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	Cad. Imob.: 95608
496375	PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	Cad. Imob.: 95607
496375	PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	Cad. Imob.: 95590
496375	PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	Cad. Imob.: 95598
496375	PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	Cad. Imob.: 95591
496375	PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	Cad. Imob.: 95600

496375	PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	Cad. Imob.: 95592
496375	PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	Cad. Imob.: 95605
479761884	PETRUS SOARES RANGEL	Cad. Imob.: 222321
1506650	PHI INCORPORAÇAO DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 100662
1506650	PHI INCORPORAÇAO DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 100657
1506650	PHI INCORPORAÇAO DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 100644
1506650	PHI INCORPORAÇAO DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 100646
1506650	PHI INCORPORAÇAO DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 92352
1506650	PHI INCORPORAÇAO DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 100656
1506650	PHI INCORPORAÇAO DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 100652
1506650	PHI INCORPORAÇAO DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 100649
1506650	PHI INCORPORAÇAO DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 100648
1506650	PHI INCORPORAÇAO DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 100661
1506650	PHI INCORPORAÇAO DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 100663
1506650	PHI INCORPORAÇAO DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 100650
1506650	PHI INCORPORAÇAO DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 100659
1506650	PHI INCORPORAÇAO DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 100660
1506650	PHI INCORPORAÇAO DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 100651
1506650	PHI INCORPORAÇAO DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 100647
1687077	PHILIP THIAGO PUTRIKE DOMANSKI BASTOS	Cad. Imob.: 107494
1787144	PHILLIPE BARBOSA TRAJANO	Cad. Imob.: 124952
1440810	PHILLIPE PERNA VAN HERP	Cad. Imob.: 101100
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1800922	PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A	Cad. Imob.: 228028
1427687	PIERRE PAULINO OLLEROS	Cad. Imob.: 53748
1427687	PIERRE PAULINO OLLEROS	Cad. Imob.: 66833
1427687	PIERRE PAULINO OLLEROS	Cad. Imob.: 53746
1673041	PIETRO ERNESTO TARACHUQUE	Cad. Imob.: 70795
1604139	PILA DE SOUZA	Cad. Imob.: 25254
1407155	PILSON JOSE REIS	Cad. Imob.: 77613
479623163	PLACIDO FABIANO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 57292
981389	PLACIDO MIRANDA NETO	Cad. Imob.: 65259
310832	PLANETA JEANS LTDA	Cad. Imob.: 93936
668737	PLENNA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	Cad. Imob.: 99868
479671427	PLINIO ALVES	Cad. Imob.: 114886
479671427	PLINIO ALVES	Cad. Imob.: 101474
479671427	PLINIO ALVES	Cad. Imob.: 114888
479671427	PLINIO ALVES	Cad. Imob.: 114887
479671427	PLINIO ALVES	Cad. Imob.: 114883
479671427	PLINIO ALVES	Cad. Imob.: 114884
479671427	PLINIO ALVES	Cad. Imob.: 114885
47930560	PML & JDR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 67102
1778277	POLIANA CRISTINA DE LIMA	Cad. Imob.: 57146
480003327	POLIANA DE ANDRADE SILVA LEMES	Cad. Imob.: 261157
1575902	POLIGONO CONST E EMPREEND LTDA	Cad. Imob.: 100941
980919	POLLYANNA MERLLY MICHELSON	Cad. Imob.: 91468
980919	POLLYANNA MERLLY MICHELSON	Cad. Imob.: 90157
980919	POLLYANNA MERLLY MICHELSON	Cad. Imob.: 88961
1476858	POLYNAVE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cad. Imob.: 90858
980617	PONCIANO DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 77255
980617	PONCIANO DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 104126
1707370	PONSY PEÇAS LTDA	Cad. Imob.: 89843
479622116	PONTUAL SERVICE MANUTENÇAO INDUSTRIAL EIRELI	Cad. Imob.: 19370
1192795	PORT SIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 123747
1192795	PORT SIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 123725
1192795	PORT SIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 123785
1192795	PORT SIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 123782
1192795	PORT SIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 123762
1192795	PORT SIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 123779
1192795	PORT SIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 123760
1192795	PORT SIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 123777
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1192795	PORT SIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 123764

1194941	POSEIDON CONSTRUÇÕES LTDA.	Cad. Imob.: 91941
1194941	POSEIDON CONSTRUÇÕES LTDA.	Cad. Imob.: 115319
1194941	POSEIDON CONSTRUÇÕES LTDA.	Cad. Imob.: 91929
1194941	POSEIDON CONSTRUÇÕES LTDA.	Cad. Imob.: 91976
1194941	POSEIDON CONSTRUÇÕES LTDA.	Cad. Imob.: 91955
674095	POSSAS & SILVA MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA-ME	Cad. Imob.: 19409
674095	POSSAS & SILVA MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA-ME	Cad. Imob.: 19410
479587035	POSTO 44 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Cad. Imob.: 125450
377422	POSTO ATLANTICO PARANAGUÁ LTDA	Cad. Imob.: 66535
377422	POSTO ATLANTICO PARANAGUÁ LTDA	Cad. Imob.: 66515
377422	POSTO ATLANTICO PARANAGUÁ LTDA	Cad. Imob.: 66539
377422	POSTO ATLANTICO PARANAGUÁ LTDA	Cad. Imob.: 66537
4738659	POSTO JAU LTDA	Cad. Imob.: 51308
4738659	POSTO JAU LTDA	Cad. Imob.: 57496
552240	POSTO O CUPIM - PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 116108
552240	POSTO O CUPIM - PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 59334
552240	POSTO O CUPIM - PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 59341
552240	POSTO O CUPIM - PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 59109
653063	POSTO O CUPIM - PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 114401
552240	POSTO O CUPIM - PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 59336
552240	POSTO O CUPIM - PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 91763
653063	POSTO O CUPIM - PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 59169
552240	POSTO O CUPIM - PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 100681
552240	POSTO O CUPIM - PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 77163
317195	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	Cad. Imob.: 115761
317195	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	Cad. Imob.: 78434
317195	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	Cad. Imob.: 115758
317195	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	Cad. Imob.: 78437
317195	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	Cad. Imob.: 115759
317195	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	Cad. Imob.: 78435
317195	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	Cad. Imob.: 115760
317195	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	Cad. Imob.: 115764
317195	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	Cad. Imob.: 115763
317195	POSTOS MAHLE LTDA. - EPP	Cad. Imob.: 115762
47909838	POTEMBRAS PARANAGUÁ APOIO ADMINISTRATIVO LTDA -ME	Cad. Imob.: 188603
1563645	PRECILIANO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 50951
1408933	PRESCILIANO BARBOSA	Cad. Imob.: 78708
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1403435	PRESCILIANO PIRES	Cad. Imob.: 75529
1437291	PRESCILIO CORREIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 97156
498106	PREST SERV SERVICOS INTEGRADOS LIMITADA	Cad. Imob.: 259128
498106	PREST SERV SERVICOS INTEGRADOS LIMITADA	Cad. Imob.: 66398
498106	PREST SERV SERVICOS INTEGRADOS LIMITADA	Cad. Imob.: 210447
498106	PREST SERV SERVICOS INTEGRADOS LIMITADA	Cad. Imob.: 259101
498106	PREST SERV SERVICOS INTEGRADOS LIMITADA	Cad. Imob.: 259110
4668480	PRESTSEG VIGILANCIA LTDA - ME	Cad. Imob.: 18894
1710800	PRICILA DE FREITAS SOUZA	Cad. Imob.: 116866
479595372	PRIMA SERVICOS FINANCEIROS EIRELI	Cad. Imob.: 123772
978450	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 19925
978450	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 94401
978450	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 66165
978450	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 111357
978450	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 78163
1398687	PRIMEIRA IGREJA BATISTA INDEPENDENTE DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 72489
1763814	PRISCIELE BARBOSA	Cad. Imob.: 119272
1732889	PRISCILA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 112657
479690693	PRISCILA AMANDEO	Cad. Imob.: 20334
1429914	PRISCILA B.B.FERRARI E OUTRO	Cad. Imob.: 92092
1679180	PRISCILA CORREIA BERNARDO DE MIRANDA	Cad. Imob.: 81007
1667386	PRISCILA CRISTINA CORDEIRO ROSA	Cad. Imob.: 22940
1557505	PRISCILA CRISTINA COSTA DE SOUZA	Cad. Imob.: 55604
1684426	PRISCILA DE ALMEIDA ABUD	Cad. Imob.: 101041
47925779	PRISCILA DE FATIMA MENDES FERREIRA	Cad. Imob.: 170062

1689452	PRISCILA DO NASCIMENTO CAMARGO	Cad. Imob.: 112540
1784250	PRISCILA DO ROCIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 194638
1704583	PRISCILA GOMES BELO	Cad. Imob.: 73368
1770730	PRISCILA GONÇALVES HENRIQUE	Cad. Imob.: 113649
479634998	PRISCILA GONÇALVES PINHO CORDEIRO	Cad. Imob.: 111925
479865256	PRISCILA GRAZIELE ANDRADE CORREIA	Cad. Imob.: 15536
1761692	PRISCILA KARINA FRANCO ALVES	Cad. Imob.: 124525
22098	PRISCILA LEANDRO DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 168610
22098	PRISCILA LEANDRO DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 95688
1695401	PRISCILA MACHADO DO AMARAL PEREIRA	Cad. Imob.: 96298
7200	PRISCILA MARTINS DA GRAÇA FLAVIO	Cad. Imob.: 52042
1534246	PRISCILA PEREIRA MELLO	Cad. Imob.: 101801
1534246	PRISCILA PEREIRA MELLO	Cad. Imob.: 66846
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479587345	PRISCILA RAFESON MIRAS LAMECK	Cad. Imob.: 111068
479742790	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA	Cad. Imob.: 207683
262218	PRISCILA SCREMIN DA COSTA	Cad. Imob.: 183377
1715089	PRISCILA VEIGA DE LIMA	Cad. Imob.: 119258
1646699	PRISCILIANO QUINHOLE	Cad. Imob.: 99594
1730495	PRISCILLA BONALDI TEIXEIRA	Cad. Imob.: 115838
1212273	PRISCILLA CARVALHO JOSE KESSELI	Cad. Imob.: 60743
479441642	PRISCILLA MAYLA GRECCO CAMPANHA	Cad. Imob.: 51877
479728518	PRISCILLA MORAIS PRATES	Cad. Imob.: 185825
47891300	PRISCILLA ROQUE	Cad. Imob.: 186139
479486972	PRISCILLA SOARES MENDES	Cad. Imob.: 172553
1798030	PRISCYLLA PINHEIRO SOARES	Cad. Imob.: 100785
1798030	PRISCYLLA PINHEIRO SOARES	Cad. Imob.: 100808
647470	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 101372
647470	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ	Cad. Imob.: 101373
1619101	PROFIRO VIANA	Cad. Imob.: 71253
309460	PROJETO SOCIAL AGAPE	Cad. Imob.: 76865
1435523	PRUDENCIA DA SILVA	Cad. Imob.: 96059
479611386	PRYSCYLLA CRISTINA DE MAGALHAES	Cad. Imob.: 26602
660892	PSC EMPREENDIMENTOS S.A	Cad. Imob.: 131388
1615890	PULSERIO SANTOS GALVAO	Cad. Imob.: 71291
479762538	PVH PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	Cad. Imob.: 100987
1783130	QUADROS ENGENHARIA E AVALIAÇÃO LTDA	Cad. Imob.: 19936
1783130	QUADROS ENGENHARIA E AVALIAÇÃO LTDA	Cad. Imob.: 105375
1783130	QUADROS ENGENHARIA E AVALIAÇÃO LTDA	Cad. Imob.: 104987
1783130	QUADROS ENGENHARIA E AVALIAÇÃO LTDA	Cad. Imob.: 104985
1783130	QUADROS ENGENHARIA E AVALIAÇÃO LTDA	Cad. Imob.: 19056
1749439	QUEILA FRANCO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 112842
1483862	QUELSI DE OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 50991
1483862	QUELSI DE OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 50694
977535	QUEM DE DIREITO	Cad. Imob.: 67646
977535	QUEM DE DIREITO	Cad. Imob.: 100250
977535	QUEM DE DIREITO	Cad. Imob.: 79827
977535	QUEM DE DIREITO	Cad. Imob.: 64593
977535	QUEM DE DIREITO	Cad. Imob.: 66490
977535	QUEM DE DIREITO	Cad. Imob.: 96539
323489	QUERINO GABRIEL DA SILVA	Cad. Imob.: 101332
323489	QUERINO GABRIEL DA SILVA	Cad. Imob.: 101366
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
323489	QUERINO GABRIEL DA SILVA	Cad. Imob.: 101044
1621637	QUERINO GONCALVES PINTO	Cad. Imob.: 95849
82619	QUEZIA SANTOS GARCIA DE LIMA	Cad. Imob.: 16970
1378155	QUIRINO CASSIMIRO PEREIRA	Cad. Imob.: 52799
1552287	QUITERIA CEZARIA BASILIO	Cad. Imob.: 54517
977705	QUITERIA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 85941
977381	R SANCHES E MUNHOZ LTDA	Cad. Imob.: 138558
479803242	R100 PARTICIPAÇÕES EIRELI	Cad. Imob.: 93798
479803242	R100 PARTICIPAÇÕES EIRELI	Cad. Imob.: 93799
479803242	R100 PARTICIPAÇÕES EIRELI	Cad. Imob.: 93796

485942	RAAD KHALAF A. AL NAIMI	Cad. Imob.: 65806
1407830	RACHEL DA CRUZ MATHIAS	Cad. Imob.: 104270
1407830	RACHEL DA CRUZ MATHIAS	Cad. Imob.: 78010
1407830	RACHEL DA CRUZ MATHIAS	Cad. Imob.: 104273
14397	RACHEL DOS PASSOS CECY	Cad. Imob.: 93534
80799	RACHEL ROSA DE ANDRADE DO VALE	Cad. Imob.: 100847
1805983	RACHID MOHAMAD ABOU MOURAD NETO	Cad. Imob.: 88128
1596357	RADIO CATARINENSE FM LTDA	Cad. Imob.: 93153
1470540	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES LTDA	Cad. Imob.: 15054
1470540	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES LTDA	Cad. Imob.: 15057
1470540	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES LTDA	Cad. Imob.: 15056
1470540	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES LTDA	Cad. Imob.: 15055
977187	RADWAN ESBER JUNIOR	Cad. Imob.: 93899
479727210	RAF PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	Cad. Imob.: 51328
1690086	RAFAEL DA COSTA ALVES	Cad. Imob.: 115114
1542117	RAFAEL ADOLFO BRENNER/OUTRA	Cad. Imob.: 67205
1539841	RAFAEL ALBERTO GIARETTA FANGUEIRO	Cad. Imob.: 94716
1539841	RAFAEL ALBERTO GIARETTA FANGUEIRO	Cad. Imob.: 92322
1539841	RAFAEL ALBERTO GIARETTA FANGUEIRO	Cad. Imob.: 18907
1539841	RAFAEL ALBERTO GIARETTA FANGUEIRO	Cad. Imob.: 100303
1526855	RAFAEL ALVES BEZERRA	Cad. Imob.: 106684
1526855	RAFAEL ALVES BEZERRA	Cad. Imob.: 106690
1526855	RAFAEL ALVES BEZERRA	Cad. Imob.: 61405
479433968	RAFAEL ALVES CAETANO	Cad. Imob.: 170127
1456814	RAFAEL ALVES PIRES	Cad. Imob.: 80482
479526133	RAFAEL ANTUNES DE CAMARGO	Cad. Imob.: 125668
4625854	RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES	Cad. Imob.: 84277
1682776	RAFAEL AUGUSTO FLORENCIO DE MELO	Cad. Imob.: 52006
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1537822	RAFAEL AUGUSTO NICOLAU DE MELLO E OUTRO	Cad. Imob.: 89798
1796135	RAFAEL AVAIP NUNES	Cad. Imob.: 124632
1701843	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23644
488283	RAFAEL BATISTA DE OLIVEIRA NETTO.	Cad. Imob.: 78285
479712670	RAFAEL BATISTA FREIRE	Cad. Imob.: 219320
1665472	RAFAEL BATISTA MAIA	Cad. Imob.: 52101
1702076	RAFAEL BESERRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 115242
479727970	RAFAEL BUENO	Cad. Imob.: 123874
1182374	RAFAEL BUFFARA FARAH COELHO	Cad. Imob.: 101442
388149	RAFAEL CARDOSO DE ABREU	Cad. Imob.: 23217
388149	RAFAEL CARDOSO DE ABREU	Cad. Imob.: 114755
1785311	RAFAEL CARDOSO MARTINS	Cad. Imob.: 109444
47899948	RAFAEL CARLIN COSTA	Cad. Imob.: 78294
976911	RAFAEL CARMO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 179671
479610355	RAFAEL CELESTINO MARQUES	Cad. Imob.: 182176
1766368	RAFAEL COELHO TOSTA	Cad. Imob.: 104726
1738143	RAFAEL CORDEIRO BORATO	Cad. Imob.: 51448
479476934	RAFAEL CORISCO DE CASTRO	Cad. Imob.: 23947
1538179	RAFAEL CORREIA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 54213
976938	RAFAEL COSTA GOMES	Cad. Imob.: 73039
976938	RAFAEL COSTA GOMES	Cad. Imob.: 72814
976938	RAFAEL COSTA GOMES	Cad. Imob.: 68567
1809091	RAFAEL DA SILVA MENDES	Cad. Imob.: 17302
52701	RAFAEL DALFOVO SCOMASSAO	Cad. Imob.: 86498
976946	RAFAEL DALHA VALHE CORRÊA	Cad. Imob.: 115502
1696165	RAFAEL DE FRANÇA PADILHA	Cad. Imob.: 115596
479712689	RAFAEL DE FREITAS DAMASCENA	Cad. Imob.: 216259
1727702	RAFAEL DE FREITAS GONÇALVES	Cad. Imob.: 123274
466298	RAFAEL DIAS DA ROCHA	Cad. Imob.: 22654
65854	RAFAEL DOS PASSOS	Cad. Imob.: 99107
479640343	RAFAEL DOS SANTOS CORREA	Cad. Imob.: 188727
1191594	RAFAEL DOS SANTOS JACQUES	Cad. Imob.: 26714
479432899	RAFAEL DOS SANTOS PADILHA	Cad. Imob.: 166332
1813420	RAFAEL EVANGELISTA TRIGO	Cad. Imob.: 125338

479460655	RAFAEL FANINI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 260207
976717	RAFAEL FELIPE PERES ROCHA	Cad. Imob.: 73290
1815350	RAFAEL FERLIN	Cad. Imob.: 210870
1529200	RAFAEL FERNANDES VARGAS	Cad. Imob.: 80303
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1723839	RAFAEL FRANCISCO BORGE	Cad. Imob.: 108892
480038392	RAFAEL GEORGE ROCHA LINS	Cad. Imob.: 123913
1410890	RAFAEL GIMENEZ	Cad. Imob.: 79842
1410890	RAFAEL GIMENEZ	Cad. Imob.: 79843
1487604	RAFAEL GOMES MODESTO	Cad. Imob.: 61912
1488465	RAFAEL GONCALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 19105
1488465	RAFAEL GONCALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 221384
1512030	RAFAEL GUTIERRES	Cad. Imob.: 79566
1512030	RAFAEL GUTIERRES	Cad. Imob.: 93054
1512030	RAFAEL GUTIERRES	Cad. Imob.: 93057
1541960	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	Cad. Imob.: 56658
1772104	RAFAEL HENRIQUE SOUZA DA LUZ	Cad. Imob.: 115818
1538500	RAFAEL JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 26674
976806	RAFAEL KIPPER FOES	Cad. Imob.: 62599
479485844	RAFAEL KOSLOSKI	Cad. Imob.: 177946
479899916	RAFAEL LECHTHALER DE GODOI	Cad. Imob.: 257010
1720481	RAFAEL LUIZ CHEMIN	Cad. Imob.: 82537
1206753	RAFAEL MACHADO AVILA	Cad. Imob.: 172073
1206753	RAFAEL MACHADO AVILA	Cad. Imob.: 62756
1206753	RAFAEL MACHADO AVILA	Cad. Imob.: 62758
479752826	RAFAEL MACHADO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 222259
1762133	RAFAEL MARISTANY CORREA	Cad. Imob.: 54245
1704087	RAFAEL MENDEL DE SOUSA	Cad. Imob.: 63348
479718555	RAFAEL MIRANDA TAVARES JUNIOR	Cad. Imob.: 216070
479538662	RAFAEL MOMBELLI DO CARMO	Cad. Imob.: 103831
479538662	RAFAEL MOMBELLI DO CARMO	Cad. Imob.: 103833
479538662	RAFAEL MOMBELLI DO CARMO	Cad. Imob.: 103823
479538662	RAFAEL MOMBELLI DO CARMO	Cad. Imob.: 103825
479538662	RAFAEL MOMBELLI DO CARMO	Cad. Imob.: 103835
479538662	RAFAEL MOMBELLI DO CARMO	Cad. Imob.: 103837
479538662	RAFAEL MOMBELLI DO CARMO	Cad. Imob.: 103828
479538662	RAFAEL MOMBELLI DO CARMO	Cad. Imob.: 53813
41394	RAFAEL NASCIMENTO NEVES	Cad. Imob.: 17825
36110	RAFAEL PADOVANI PINTO	Cad. Imob.: 120111
1798820	RAFAEL PEREIRA ALVES	Cad. Imob.: 86207
479464758	RAFAEL PEREIRA BOTELHO	Cad. Imob.: 123918
1714325	RAFAEL PEREIRA CLEMENTE	Cad. Imob.: 115552
405027	RAFAEL PEREIRA DIAS	Cad. Imob.: 22935
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1697005	RAFAEL PIOLLA SEARA	Cad. Imob.: 113198
1708945	RAFAEL POLI LOPES	Cad. Imob.: 115243
479749990	RAFAEL PRUDLIK LEONE	Cad. Imob.: 123368
479760578	RAFAEL QUEIROZ JAVORSKI	Cad. Imob.: 226858
1738771	RAFAEL RAMOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 123305
47932260	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 168351
479670307	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 22472
1736612	RAFAEL RIBEIRO DE FREITAS	Cad. Imob.: 111482
1550241	RAFAEL RICARDO GRUBER	Cad. Imob.: 88630
479791910	RAFAEL ROCHA BUFFARA	Cad. Imob.: 78771
479791910	RAFAEL ROCHA BUFFARA	Cad. Imob.: 66820
674370	RAFAEL RODRIGUES DE MELLO	Cad. Imob.: 73668
1796534	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	Cad. Imob.: 88134
976571	RAFAEL RODRIGUES MATTAR	Cad. Imob.: 88371
34533	RAFAEL SALDANHA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 18054
85880	RAFAEL SEBASTIAO IZUHARA	Cad. Imob.: 60105
976628	RAFAEL SIMPLICIO DA SILVA	Cad. Imob.: 60498
976636	RAFAEL SOARES SEIXAS	Cad. Imob.: 116027
1550497	RAFAEL TEIXEIRA	Cad. Imob.: 55577

479669856	RAFAEL TEMPORAO RIERA GABRIEL	Cad. Imob.: 57393
4700570	RAFAEL VALDECIR FERREIRA GOMES	Cad. Imob.: 175102
1199501	RAFAEL VINICIUS MAGACHO DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 19697
382850	RAFAEL ZELA FERNANDES	Cad. Imob.: 56524
479747431	RAFAEL ZELLA BOTTEGA	Cad. Imob.: 220213
78182	RAFAELA ANTÔNIA DO ROSÁRIO PINTO	Cad. Imob.: 18842
479611351	RAFAELA BORBA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 85522
479611351	RAFAELA BORBA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 188131
1682148	RAFAELA CAMPOS FERREIRA	Cad. Imob.: 57443
1682148	RAFAELA CAMPOS FERREIRA	Cad. Imob.: 54993
77470	RAFAELA CARVALHO DE AMORIM	Cad. Imob.: 93474
479575371	RAFAELA COSTA GOMES	Cad. Imob.: 19990
1695886	RAFAELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	Cad. Imob.: 86470
1695886	RAFAELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	Cad. Imob.: 86467
1406035	RAFAELA DA SILVA RAMOS	Cad. Imob.: 77077
1453653	RAFAELA DE FARIAS JAQUES	Cad. Imob.: 57493
976342	RAFAELA DE LIMA CARNEIRO	Cad. Imob.: 123019
479588511	RAFAELA FARDIN ROSA	Cad. Imob.: 186473
47931442	RAFAELA MARTINS	Cad. Imob.: 74394
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
23647	RAFAELA MAYRA DA CUNHA TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 68678
1522353	RAFAELA PEREIRA REIS	Cad. Imob.: 114780
1522353	RAFAELA PEREIRA REIS	Cad. Imob.: 23256
479565538	RAFAELA RAMOS DUTRA	Cad. Imob.: 182397
479998116	RAFAELA SANTOS DAS CHAGAS GONÇALVES	Cad. Imob.: 266922
479998116	RAFAELA SANTOS DAS CHAGAS GONÇALVES	Cad. Imob.: 266914
479989788	RAFAELLE DE LOURDES DE LIMA ALVES	Cad. Imob.: 260622
479583510	RAFAELLY DE JESUS MARQUES CARDOSO	Cad. Imob.: 183032
11428	RAIANE MARQUES NUNES	Cad. Imob.: 16061
1680366	RAIANE ROSINA	Cad. Imob.: 108050
479889481	RAIMUNDA NONATA DA SILVA COSTA	Cad. Imob.: 233986
1502395	RAIMUNDO DA SILVA	Cad. Imob.: 71893
1584855	RAIMUNDO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 78695
1466127	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85497
1375466	RAIMUNDO NONATO RABELO	Cad. Imob.: 25866
1599445	RAIMUNDO PAULO NETO	Cad. Imob.: 75433
1377868	RAIMUNDO PEREIRA DE SANTANA	Cad. Imob.: 103863
1377868	RAIMUNDO PEREIRA DE SANTANA	Cad. Imob.: 52595
1574620	RAIMUNDO PINTO ROSA	Cad. Imob.: 74323
479516430	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 176893
71552	RAIMUNDO RODRIGUES NUNES	Cad. Imob.: 75480
479516847	RAIMUNDO SANTANA NASCIMENTO BARBOZA	Cad. Imob.: 90036
1405225	RAIMUNDO SANTOS	Cad. Imob.: 103337
1405225	RAIMUNDO SANTOS	Cad. Imob.: 76673
1585606	RAIMUNDO SILVA	Cad. Imob.: 78818
473308	RAIMUNDO VARELA BARCA	Cad. Imob.: 86157
479731578	RAISSA FARIAS DE CAMPOS	Cad. Imob.: 67700
649376	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	Cad. Imob.: 51357
1653873	RALDENIR MIRANDA ALVES	Cad. Imob.: 70353
1417681	RAMIL ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 107290
1417681	RAMIL ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 84094
1806190	RAMIRO MARQUES	Cad. Imob.: 73995
1726170	RAMOM CANHONI DEMATTÊ	Cad. Imob.: 123505
1726170	RAMOM CANHONI DEMATTÊ	Cad. Imob.: 123502
1726170	RAMOM CANHONI DEMATTÊ	Cad. Imob.: 123504
1726170	RAMOM CANHONI DEMATTÊ	Cad. Imob.: 123503
975915	RAMSES AMON MARQUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 51830
975915	RAMSES AMON MARQUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 25043
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1373838	RANDEL RODRIGUES DE CASTRO	Cad. Imob.: 24422
1777300	RANDOR MOZZATO	Cad. Imob.: 119193
479557756	RANN YU CHEN	Cad. Imob.: 60128
975559	RANULFO EGYDYO SOTOMAIOR	Cad. Imob.: 76485

610933	RAPHAEL ADRIANO RIQUERME	Cad. Imob.: 107609
610933	RAPHAEL ADRIANO RIQUERME	Cad. Imob.: 23807
1684388	RAPHAEL ALVES DE JESUS	Cad. Imob.: 58961
479715874	RAPHAEL BANDEIRA REZENDE	Cad. Imob.: 186333
975575	RAPHAEL CORREIA FERNANDES	Cad. Imob.: 19826
975575	RAPHAEL CORREIA FERNANDES	Cad. Imob.: 19820
975575	RAPHAEL CORREIA FERNANDES	Cad. Imob.: 112289
975575	RAPHAEL CORREIA FERNANDES	Cad. Imob.: 52229
1830	RAPHAEL FARIAS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 181757
479818312	RAPHAEL LUIS MEDUNA	Cad. Imob.: 251810
308110	RAPHAEL SANTOS NEVES	Cad. Imob.: 77712
1740261	RAPHAELA ELIAS CORDEIRO	Cad. Imob.: 123988
975672	RAPHAEL/ANA BEATRIZ DIAS DO ESPIRITO SANTO	Cad. Imob.: 73664
80802	RAQUEL ALBINI BARBOSA	Cad. Imob.: 100564
24228	RAQUEL ALVES	Cad. Imob.: 72135
479795568	RAQUEL ALVES	Cad. Imob.: 212792
975702	RAQUEL ALVES CAPETE	Cad. Imob.: 61915
975702	RAQUEL ALVES CAPETE	Cad. Imob.: 106436
1750925	RAQUEL CARNEIRO MARGARIDA	Cad. Imob.: 107412
1533711	RAQUEL CRISTINA COELHO	Cad. Imob.: 101150
1533711	RAQUEL CRISTINA COELHO	Cad. Imob.: 66910
1551043	RAQUEL CRISTINA DE SOUZA	Cad. Imob.: 58851
1666045	RAQUEL DA CONCEICAO FELTS SEBASTIAO	Cad. Imob.: 106036
1666045	RAQUEL DA CONCEICAO FELTS SEBASTIAO	Cad. Imob.: 61132
1715550	RAQUEL DA GRACA DAS NEVES	Cad. Imob.: 119673
1715550	RAQUEL DA GRACA DAS NEVES	Cad. Imob.: 119672
1479083	RAQUEL DA SILVA	Cad. Imob.: 73135
1513923	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	Cad. Imob.: 53145
1712357	RAQUEL DE ALMEIDA PAIXAO	Cad. Imob.: 117651
1600389	RAQUEL DE CARVALHO CARDOSO	Cad. Imob.: 21464
1663062	RAQUEL DE O GONCALVES	Cad. Imob.: 64813
398977	RAQUEL DO ROSARIO GORLA	Cad. Imob.: 91475
398977	RAQUEL DO ROSARIO GORLA	Cad. Imob.: 116012
975303	RAQUEL ESPIRITO SANTO DE LUCENA	Cad. Imob.: 25057
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1749587	RAQUEL FERNANDA DASENBROCK	Cad. Imob.: 123573
1546139	RAQUEL FERREIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 55565
1476220	RAQUEL FERREIRA PRIEVE	Cad. Imob.: 50999
479479100	RAQUEL MODELLI DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 167843
1645145	RAQUEL MODESTO NEVES	Cad. Imob.: 99478
1502409	RAQUEL MORAES DO CARMO	Cad. Imob.: 71718
1485806	RAQUEL MORATO DE CASTRO	Cad. Imob.: 77860
340391	RAQUEL PATRICIO LOPES	Cad. Imob.: 83374
1674765	RAQUEL PINHEIRO DOUVE	Cad. Imob.: 51792
1711148	RAQUEL PINTO	Cad. Imob.: 117031
1420798	RAQUEL RIZENTAL	Cad. Imob.: 86202
1477080	RAQUEL RODRIGUES	Cad. Imob.: 58334
1740393	RAQUEL SCANDIUZZI	Cad. Imob.: 190276
975443	RAQUEL SILVA ALVES	Cad. Imob.: 94315
975443	RAQUEL SILVA ALVES	Cad. Imob.: 94279
1430300	RAU PEDRONI FRANÇA	Cad. Imob.: 92458
479808090	RAUDECIL MIRANDA ALVES	Cad. Imob.: 249807
1512056	RAUDIMAR ANDRETE	Cad. Imob.: 112402
1512056	RAUDIMAR ANDRETE	Cad. Imob.: 80235
1454820	RAUL AGOSTINHO	Cad. Imob.: 69962
1413767	RAUL ALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 81900
1762036	RAUL ALVES PACHECO	Cad. Imob.: 104096
1762036	RAUL ALVES PACHECO	Cad. Imob.: 75611
1417800	RAUL BALTAZAR RODRIGUES	Cad. Imob.: 84158
974927	RAUL BENCKE DA SILVA	Cad. Imob.: 76834
1645153	RAUL CARDOSO	Cad. Imob.: 98776
1464604	RAUL CORREIA	Cad. Imob.: 64452
27618	RAUL DA GAMA E SILVA LUCK	Cad. Imob.: 100560

1703196	RAUL DA SILVA CLAUDINO	Cad. Imob.: 91143
1386000	RAUL DE FREITAS PAULA	Cad. Imob.: 61023
479430713	RAUL DE OLIVEIRA MACHADO NETO	Cad. Imob.: 54293
1403915	RAUL GONCALVES	Cad. Imob.: 75810
975133	RAUL GONÇALVES FILHO	Cad. Imob.: 61369
1662490	RAUL LUIZ FERREIRA	Cad. Imob.: 64294
1419480	RAUL MAIA CHAPAVAL	Cad. Imob.: 93964
1419480	RAUL MAIA CHAPAVAL	Cad. Imob.: 93422
1419480	RAUL MAIA CHAPAVAL	Cad. Imob.: 92865
1419480	RAUL MAIA CHAPAVAL	Cad. Imob.: 101213
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1419480	RAUL MAIA CHAPAVAL	Cad. Imob.: 93968
1419480	RAUL MAIA CHAPAVAL	Cad. Imob.: 93966
1419480	RAUL MAIA CHAPAVAL	Cad. Imob.: 100985
1419480	RAUL MAIA CHAPAVAL	Cad. Imob.: 110829
1575910	RAUL MAYA	Cad. Imob.: 99967
975230	RAUL NEVES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 105808
975230	RAUL NEVES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 89654
1642162	RAUL PEREIRA DA CUNHA	Cad. Imob.: 98366
1639307	RAUL RODRIGUES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 98330
1421743	RAULINA ANTONIA ROSA	Cad. Imob.: 86645
1397036	RAULINO MARTINSKI	Cad. Imob.: 71086
479754683	RAYANE STEPHANE SOUZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 226394
1807455	RAYMUNDO BRINGEL	Cad. Imob.: 102402
1807455	RAYMUNDO BRINGEL	Cad. Imob.: 81607
479663297	RAYSSA CRISTINE SANTOS SOARES	Cad. Imob.: 87529
479757631	RAYSSA MARIANO FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 222437
479895899	RCZ3 ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES DE ATIVOS EIRELI	Cad. Imob.: 91315
479833249	REBECA LAURENCE DE PAULA SILVA	Cad. Imob.: 17096
479833249	REBECA LAURENCE DE PAULA SILVA	Cad. Imob.: 111687
1596667	RECOL-REPRES COMERCIAIS LTDA	Cad. Imob.: 113424
533637	REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER REGIONAL DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 92044
1482580	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	Cad. Imob.: 57833
1455087	REDENIR AGOSTINHO	Cad. Imob.: 69975
605719	REDUMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP	Cad. Imob.: 172090
605719	REDUMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP	Cad. Imob.: 93193
973815	REGENIEL DOS SANTOS LOPES	Cad. Imob.: 62297
973823	REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA NOGUEIRA	Cad. Imob.: 21761
1442279	REGIANE CRISTINA PEREIRA	Cad. Imob.: 19142
1449630	REGIANE DA SILVA SOUZA	Cad. Imob.: 69463
1476866	REGIANE DE CHAVES GOMES	Cad. Imob.: 234990
1816934	REGIANE DO ROCIO DE BARROS	Cad. Imob.: 73123
479599254	REGIANE LOPES RICARDO	Cad. Imob.: 183725
479451362	REGIANE TEIXEIRA FERREIRA	Cad. Imob.: 125217
1702181	REGIANE VIDAL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 118399
1702181	REGIANE VIDAL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115757
1489674	REGIANNE VIZINE SANTOS	Cad. Imob.: 64229
1743325	REGINA ALVES DA SILVA MARQUES	Cad. Imob.: 82712
7153	REGINA BARBOSA	Cad. Imob.: 124101
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1658441	REGINA CARDOSO SIMOES	Cad. Imob.: 72935
1376632	REGINA CARVALHO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 50666
1697617	REGINA CELI ROSIM	Cad. Imob.: 88333
1589237	REGINA CELIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 73927
1476475	REGINA CELIA STUARTT	Cad. Imob.: 53196
1476475	REGINA CELIA STUARTT	Cad. Imob.: 103551
1564404	REGINA CHAVES	Cad. Imob.: 88449
973416	REGINA COELLIS NARDI MOURA	Cad. Imob.: 114424
973416	REGINA COELLIS NARDI MOURA	Cad. Imob.: 90063
1716115	REGINA CORREA DOMINGUES	Cad. Imob.: 120198
1716115	REGINA CORREA DOMINGUES	Cad. Imob.: 120199
1478001	REGINA DA LUZ DO ROSARIO	Cad. Imob.: 121715
1710842	REGINA DA SILVA	Cad. Imob.: 116896

336572	REGINA DO CARMO ZELLA DE AMORIM	Cad. Imob.: 72317
1526197	REGINA DO ROCIO ALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 26142
1623486	REGINA DO ROCIO CARDOSO	Cad. Imob.: 60288
479601798	REGINA DO ROCIO CORREIA	Cad. Imob.: 100227
1615904	REGINA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70688
1538217	REGINA ESTELA DA SILVA MATIAS	Cad. Imob.: 63997
64661	REGINA FANINI GERVASI	Cad. Imob.: 125220
1617710	REGINA JESUS DE PAULA	Cad. Imob.: 83188
1779273	REGINA KATIA DE SOUZA SAIF	Cad. Imob.: 92446
1398873	REGINA LUCIA ALVES	Cad. Imob.: 72602
1568647	REGINA LYDIA DIAS DE SOUZA	Cad. Imob.: 94557
374245	REGINA MACHADO CORREIA	Cad. Imob.: 66419
1469240	REGINA MARIA HANKE BANDOLIM	Cad. Imob.: 93208
1469240	REGINA MARIA HANKE BANDOLIM	Cad. Imob.: 91863
1469240	REGINA MARIA HANKE BANDOLIM	Cad. Imob.: 91862
1469240	REGINA MARIA HANKE BANDOLIM	Cad. Imob.: 91864
1469240	REGINA MARIA HANKE BANDOLIM	Cad. Imob.: 100693
1469240	REGINA MARIA HANKE BANDOLIM	Cad. Imob.: 93194
1433270	REGINA MARIA JABUR BIAGIONI	Cad. Imob.: 115540
1433270	REGINA MARIA JABUR BIAGIONI	Cad. Imob.: 115539
1433270	REGINA MARIA JABUR BIAGIONI	Cad. Imob.: 94661
1381970	REGINA MARIA MIRANDA RAMOS	Cad. Imob.: 56967
479518050	REGINA MARIA SOUZA PINHEIRO	Cad. Imob.: 68911
1746480	REGINA MARQUES GABARDO	Cad. Imob.: 94362
973190	REGINA MITICO KUSUDA SAKAMOTO	Cad. Imob.: 76626
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
85138	REGINA MITSUE TABUSHI	Cad. Imob.: 77511
343129	REGINA PONCEANA DA SILVA	Cad. Imob.: 66319
343129	REGINA PONCEANA DA SILVA	Cad. Imob.: 111983
496766	REGINA SANTANA	Cad. Imob.: 85821
496766	REGINA SANTANA	Cad. Imob.: 20306
973262	REGINA VEIGA MUNHOZ NASCIMENTO	Cad. Imob.: 61050
1678337	REGINA VERNALHA DE PINHO	Cad. Imob.: 92974
1678337	REGINA VERNALHA DE PINHO	Cad. Imob.: 102544
338460	REGINALDO AFONSO DE MATTOS	Cad. Imob.: 108325
338460	REGINALDO AFONSO DE MATTOS	Cad. Imob.: 108328
338460	REGINALDO AFONSO DE MATTOS	Cad. Imob.: 101262
1642170	REGINALDO ALVES SOUZA	Cad. Imob.: 98690
1487752	REGINALDO ANTUNES FERREIRA	Cad. Imob.: 62277
68730	REGINALDO ASSUNÇÃO	Cad. Imob.: 69465
972762	REGINALDO BATISTA DE MORAIS	Cad. Imob.: 88322
972762	REGINALDO BATISTA DE MORAIS	Cad. Imob.: 76573
479686904	REGINALDO BELIZARIO BARBOSA FERREIRA	Cad. Imob.: 118199
972797	REGINALDO BENEDITO SCHWARZBACH	Cad. Imob.: 103964
972797	REGINALDO BENEDITO SCHWARZBACH	Cad. Imob.: 76944
1725629	REGINALDO BOZI BATISTEL	Cad. Imob.: 70843
1531913	REGINALDO CARLOS MARIANO	Cad. Imob.: 91781
972843	REGINALDO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 17550
972843	REGINALDO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 61966
972851	REGINALDO DE LIMA MEDEIROS	Cad. Imob.: 25533
972860	REGINALDO DE OLIVEIRA ZAMBONI	Cad. Imob.: 88207
1512102	REGINALDO DE SOUZA	Cad. Imob.: 80322
972886	REGINALDO DUTRA PEREIRA	Cad. Imob.: 66911
1650769	REGINALDO EUGENIO BORBA	Cad. Imob.: 65109
1640747	REGINALDO FARIA	Cad. Imob.: 98217
1490443	REGINALDO FRANCELINO PINTO	Cad. Imob.: 63826
972932	REGINALDO FRANCISCO MARQUES	Cad. Imob.: 70406
47920289	REGINALDO GOMES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 64807
601896	REGINALDO HENSELER DE ALENCAR	Cad. Imob.: 113072
601896	REGINALDO HENSELER DE ALENCAR	Cad. Imob.: 59124
1544780	REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 66976
1628305	REGINALDO LEITE DA COSTA	Cad. Imob.: 146136
972479	REGINALDO LUIZ AVELIS	Cad. Imob.: 75653

972479	REGINALDO LUIZ AVELIS	Cad. Imob.: 89453
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
972495	REGINALDO MACENO BARROS	Cad. Imob.: 62841
1536273	REGINALDO MACHADO CORREA	Cad. Imob.: 74456
1447750	REGINALDO MAIA RODRIGUES	Cad. Imob.: 67872
479435286	REGINALDO MARTINS	Cad. Imob.: 17414
479871370	REGINALDO MARTINS	Cad. Imob.: 235130
553760	REGINALDO MAXIMO	Cad. Imob.: 124266
479530483	REGINALDO MEDUNA MARTINS	Cad. Imob.: 65061
494488	REGINALDO MOREIRA BRASIL	Cad. Imob.: 111999
1386026	REGINALDO NUNES VIDAL	Cad. Imob.: 61027
1737635	REGINALDO PEREIRA	Cad. Imob.: 86213
1384996	REGINALDO PIOCHI DIAS	Cad. Imob.: 60304
65862	REGINALDO POLETI	Cad. Imob.: 108712
1404288	REGINALDO POSSAS VERNIZI	Cad. Imob.: 78300
1404288	REGINALDO POSSAS VERNIZI	Cad. Imob.: 76063
1651560	REGINALDO RAMOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 59841
1714937	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 81043
1784056	REGINALDO SOARES DE ALENCAR	Cad. Imob.: 19605
1808605	REGINALDO SOUZA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 24686
1536265	REGINALDO SOUZA LOPES	Cad. Imob.: 53588
1648160	REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99727
1493337	REGIS GILBERTO PRUNZEL	Cad. Imob.: 89913
479662088	REGIS PAULO MAFRA	Cad. Imob.: 188140
1379593	REGIS PEREIRA	Cad. Imob.: 54048
479456992	REI TRANSPORTES DE CARGAS LIMITADA	Cad. Imob.: 97779
1734318	REILI RODRIGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 26616
1402587	REILLY AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 100038
1402587	REILLY AGARI ALGODOAL	Cad. Imob.: 100039
479469962	REILLY ROGER LIMA VELOZO	Cad. Imob.: 94301
1806637	REINALDO ALVES RODRIGUES	Cad. Imob.: 124536
1797697	REINALDO AMORIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70263
4626966	REINALDO ANTONIO LEODORO	Cad. Imob.: 54979
1436929	REINALDO BALTAZAR DE CASTRO	Cad. Imob.: 96823
1411888	REINALDO C VILAR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 80947
971901	REINALDO CARVALHO XAVIER	Cad. Imob.: 83751
1624210	REINALDO CONSTANTINO	Cad. Imob.: 71509
1209302	REINALDO DE LIMA CORREA	Cad. Imob.: 57229
971979	REINALDO DE OLIVEIRA SILVA	Cad. Imob.: 77619
1477056	REINALDO ESTEVAO VIDAL	Cad. Imob.: 68108
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
971456	REINALDO FRANCA DA SILVA	Cad. Imob.: 63684
971464	REINALDO FRANCISCO COSTA	Cad. Imob.: 85003
1489488	REINALDO GALDINO NETO	Cad. Imob.: 63946
1585428	REINALDO GOMES	Cad. Imob.: 78807
971510	REINALDO GONÇALVES BORGES	Cad. Imob.: 116863
1490990	REINALDO GONCALVES DO SANTOS	Cad. Imob.: 60659
1467204	REINALDO JOSE XAVIER	Cad. Imob.: 69570
1419080	REINALDO KRUMHEUER	Cad. Imob.: 84971
1448650	REINALDO LOPES FILHO	Cad. Imob.: 60051
1668625	REINALDO MACHADO	Cad. Imob.: 87121
1668625	REINALDO MACHADO	Cad. Imob.: 67044
1668625	REINALDO MACHADO	Cad. Imob.: 26750
479682941	REINALDO MARIA CORREA	Cad. Imob.: 208710
971642	REINALDO MARQUES	Cad. Imob.: 69493
1442520	REINALDO MARTINS	Cad. Imob.: 62315
1532472	REINALDO MARTINS LOPES	Cad. Imob.: 52566
1646702	REINALDO MEZA COBILLIA	Cad. Imob.: 99583
4766733	REINALDO PELLANDA	Cad. Imob.: 56073
1760106	REINALDO PEREIRA FERNANDES	Cad. Imob.: 123901
1451316	REINALDO RODRIGUES DE ANDRADE	Cad. Imob.: 187054
1451316	REINALDO RODRIGUES DE ANDRADE	Cad. Imob.: 56545
1451316	REINALDO RODRIGUES DE ANDRADE	Cad. Imob.: 115171

1451316	REINALDO RODRIGUES DE ANDRADE	Cad. Imob.: 17182
1712349	REINALDO SAMUEL LOPES	Cad. Imob.: 117641
971251	REINALDO SOUZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54655
1407449	REINALDO VANHONI	Cad. Imob.: 111221
1407449	REINALDO VANHONI	Cad. Imob.: 77781
1597922	REINALDO VERSON DA SILVA	Cad. Imob.: 23351
1548573	REINALDO VERSON DA SILVA FILHO	Cad. Imob.: 74458
1637681	REINALDO VIEIRA	Cad. Imob.: 98507
479476829	REINALDO ZWIETISCH	Cad. Imob.: 124848
1697323	REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Cad. Imob.: 22029
1189751	REJANE ANELISE FUCHS	Cad. Imob.: 124587
1189751	REJANE ANELISE FUCHS	Cad. Imob.: 123581
1694855	REJANE IRANY GODOI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 26924
1637690	REJANE MARY WEISS DE FRANCA	Cad. Imob.: 98844
1712438	REJANE MARY WEISS DE FRANCA	Cad. Imob.: 117696
2457954	REJANNE APARECIDA PINHEIRO SLOMPO	Cad. Imob.: 124223
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
2457954	REJANNE APARECIDA PINHEIRO SLOMPO	Cad. Imob.: 18397
589870	REMOVEDORA DE RESIDUOS DE NAVIOS LITORAL LTDA ME	Cad. Imob.: 112489
589870	REMOVEDORA DE RESIDUOS DE NAVIOS LITORAL LTDA ME	Cad. Imob.: 112490
479866392	RENAN AMORIM DA COSTA	Cad. Imob.: 251020
479445583	RENAN ANDRE ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 82900
479445583	RENAN ANDRE ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 110192
1778250	RENAN AUGUSTO SOUZA DE CARMO	Cad. Imob.: 123915
479931097	RENAN CALIXTO VIEIRA	Cad. Imob.: 110912
1702661	RENAN CARDOSO COSTA	Cad. Imob.: 24358
479738149	RENAN CARDOZO ALVES	Cad. Imob.: 227226
1538632	RENAN DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 26393
1538632	RENAN DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 258822
47892285	RENAN DA SILVA GONÇALVES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 186660
47892285	RENAN DA SILVA GONÇALVES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 186678
47892285	RENAN DA SILVA GONÇALVES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 176150
47892285	RENAN DA SILVA GONÇALVES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 186651
47892285	RENAN DA SILVA GONÇALVES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 190411
47892285	RENAN DA SILVA GONÇALVES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 190365
47892285	RENAN DA SILVA GONÇALVES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 19397
47892285	RENAN DA SILVA GONÇALVES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 58962
47893702	RENAN DA SILVA KADUVISK	Cad. Imob.: 124665
479594287	RENAN DE OLIVEIRA ANTUNES	Cad. Imob.: 181030
479613869	RENAN DE SOUZA ARAUJO	Cad. Imob.: 183733
34983	RENAN DE SOUZA LIMA	Cad. Imob.: 90854
479760616	RENAN DOS SANTOS VEIGA	Cad. Imob.: 222577
479489491	RENAN DOS SANTOS BAIAK	Cad. Imob.: 68759
1795120	RENAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 119541
1764357	RENAN DOS SANTOS ROSEMBACK	Cad. Imob.: 22664
47927917	RENAN FELIPE RAMOS SANTOS	Cad. Imob.: 58567
480012636	RENAN FERREIRA DE OLVEIRA	Cad. Imob.: 253014
479821160	RENAN GARRIDO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 239461
1810359	RENAN GONÇALVES NUNES	Cad. Imob.: 23023
47889500	RENAN GUILHERME MIRANDA DE SOUZA SILVA	Cad. Imob.: 225991
479738793	RENAN KRAVITZ GHELARDI 07855005960	Cad. Imob.: 220930
479733147	RENAN LEOCHEL EWALD	Cad. Imob.: 216038
479466246	RENAN LUIZ LOPES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 172669
1781316	RENAN LUQUETTA DAS NEVES	Cad. Imob.: 125096
47911441	RENAN MALMSTRON MARSON	Cad. Imob.: 93725
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1725793	RENAN PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 56825
479541558	RENAN RAINERTE DA SILVA	Cad. Imob.: 61946
479446237	RENAN RICARDO CUNHA	Cad. Imob.: 184233
479446237	RENAN RICARDO CUNHA	Cad. Imob.: 171417
47931353	RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 106345
479464952	RENAN SANDER MENDES LOPES	Cad. Imob.: 24886
1708570	RENAN XAVIER LEAL	Cad. Imob.: 115368

479864489	RENATA ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70865
74314	RENATA AMATUZZI FRANCO DE FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 91026
1493957	RENATA AMORIM LUIZ ELIAS	Cad. Imob.: 106188
1493957	RENATA AMORIM LUIZ ELIAS	Cad. Imob.: 106185
1493957	RENATA AMORIM LUIZ ELIAS	Cad. Imob.: 110970
82333	RENATA APARECIDA DIAS	Cad. Imob.: 88316
971120	RENATA BECKER AMORIM	Cad. Imob.: 21926
1781251	RENATA CIBELE BARBOSA RIBEIRO	Cad. Imob.: 124593
1543636	RENATA COELHO SANTOS	Cad. Imob.: 71084
1543636	RENATA COELHO SANTOS	Cad. Imob.: 105786
1682873	RENATA COSTA PINTO	Cad. Imob.: 108897
17485	RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115749
4507592	RENATA CRUZ NASCIMENTO	Cad. Imob.: 21683
1522760	RENATA DA SILVA BRITO	Cad. Imob.: 69559
59935	RENATA DE FREITAS	Cad. Imob.: 67658
67830	RENATA DE MORAIS	Cad. Imob.: 112538
1728431	RENATA DIAS DAMASCENO PEREIRA	Cad. Imob.: 123559
1689649	RENATA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 122405
1742817	RENATA ELIAS DE PAULA	Cad. Imob.: 63164
1515101	RENATA FALCAO	Cad. Imob.: 22493
1515101	RENATA FALCAO	Cad. Imob.: 25854
24244	RENATA FERNANDES NEVES	Cad. Imob.: 188220
1665197	RENATA FREITAS PEREIRA	Cad. Imob.: 86254
1670328	RENATA GONCALVES FORMIGA	Cad. Imob.: 70864
479651981	RENATA JANAINA MACEDO MAZINI	Cad. Imob.: 91380
1796950	RENATA LIMA HERMANN	Cad. Imob.: 16939
41688	RENATA LOPES FARIAS	Cad. Imob.: 73405
479465215	RENATA LOURENÇO DO CARMO	Cad. Imob.: 104392
1679449	RENATA MACEDO DA ROSA	Cad. Imob.: 110977
970743	RENATA MACHADO	Cad. Imob.: 17062
1414950	RENATA MARQUES GOMES	Cad. Imob.: 107558
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1414950	RENATA MARQUES GOMES	Cad. Imob.: 107550
361380	RENATA MONTEIRO SAN MARTINS	Cad. Imob.: 54276
88471	RENATA NANCI REINHARDT LEANDRO	Cad. Imob.: 63601
47907118	RENATA PEDROSO MARQUES	Cad. Imob.: 71807
1773160	RENATA PEREIRA ALVES	Cad. Imob.: 86697
1740830	RENATA POLLYANNA PEDROSA DE ARAUJO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 76423
50164	RENATA RIBEIRO SANTOS	Cad. Imob.: 71175
479761566	RENATA SANT ANA MARTINS LEITE	Cad. Imob.: 79640
74306	RENATA SOARES	Cad. Imob.: 115563
67458	RENATA VICTORIA PONS	Cad. Imob.: 108555
1686801	RENATO ALVES DA COSTA	Cad. Imob.: 217620
1686801	RENATO ALVES DA COSTA	Cad. Imob.: 55549
1203231	RENATO APARECIDO MENDES VILAS BOAS	Cad. Imob.: 20033
1602179	RENATO AUCLAR	Cad. Imob.: 20658
1668803	RENATO BALDUINO MOREIRA	Cad. Imob.: 99670
479442622	RENATO BREMER CARDENAZ	Cad. Imob.: 172928
970425	RENATO CARDOSO DA COSTA	Cad. Imob.: 62611
970425	RENATO CARDOSO DA COSTA	Cad. Imob.: 58815
1526510	RENATO CASBURGO	Cad. Imob.: 85466
556904	RENATO CATTALINI	Cad. Imob.: 92242
556904	RENATO CATTALINI	Cad. Imob.: 92241
556904	RENATO CATTALINI	Cad. Imob.: 92240
556904	RENATO CATTALINI	Cad. Imob.: 92239
1462520	RENATO CELSO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85390
1462520	RENATO CELSO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 23393
970506	RENATO CIRINEU MARQUES	Cad. Imob.: 87575
970506	RENATO CIRINEU MARQUES	Cad. Imob.: 54216
970549	RENATO CUSTEL DA SILVA	Cad. Imob.: 101152
970573	RENATO DA SILVA BRITO	Cad. Imob.: 85426
970573	RENATO DA SILVA BRITO	Cad. Imob.: 69632
970590	RENATO DAS NEVES	Cad. Imob.: 75988

970590	RENATO DAS NEVES	Cad. Imob.: 76366
970590	RENATO DAS NEVES	Cad. Imob.: 111344
479663882	RENATO DE MELO TOMADAO	Cad. Imob.: 19437
1691970	RENATO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 122592
1691970	RENATO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 115303
1751506	RENATO DO NASCIMENTO JUNIOR	Cad. Imob.: 124284
1665243	RENATO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 88220
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
506036	RENATO DUARTE PONS	Cad. Imob.: 76638
1533894	RENATO DUTRA MENDES	Cad. Imob.: 54131
1554743	RENATO FALCAO FILHO	Cad. Imob.: 20109
1554743	RENATO FALCAO FILHO	Cad. Imob.: 25864
4627903	RENATO FERREIRA ALVES	Cad. Imob.: 92022
4627903	RENATO FERREIRA ALVES	Cad. Imob.: 92023
1427725	RENATO FIECHTER	Cad. Imob.: 90339
1427725	RENATO FIECHTER	Cad. Imob.: 105957
970182	RENATO FORIGO	Cad. Imob.: 232270
479734895	RENATO FRIEDRICH LEANDRO SILVANO	Cad. Imob.: 55654
970204	RENATO GABILAN	Cad. Imob.: 68410
1662732	RENATO GETULIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 64916
1543482	RENATO GIOVANE MOREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54412
1543482	RENATO GIOVANE MOREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 27150
1791257	RENATO GONCALVES DA ROSA	Cad. Imob.: 22590
350966	RENATO GUILHERME GUADAGNIN	Cad. Imob.: 65979
1475878	RENATO HENSELER DE ALENCAR	Cad. Imob.: 71803
1492802	RENATO HUMBERTO XAVIER	Cad. Imob.: 70070
479593655	RENATO HUMBERTO XAVIER JUNIOR	Cad. Imob.: 69934
47891220	RENATO JOSE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 22749
1648187	RENATO JOSE LUIS	Cad. Imob.: 98434
970352	RENATO JOSE VIPIESKI	Cad. Imob.: 75998
1784048	RENATO LASKAWSKI VIEIRA	Cad. Imob.: 17928
1784048	RENATO LASKAWSKI VIEIRA	Cad. Imob.: 17927
1453017	RENATO LEITE	Cad. Imob.: 69356
1569295	RENATO LEONE	Cad. Imob.: 95127
1698958	RENATO MARTINS BOLICENHA	Cad. Imob.: 80521
479704660	RENATO MATTAR FRANCA	Cad. Imob.: 266299
47890452	RENATO MODESTO DE SOUZA	Cad. Imob.: 19015
1488686	RENATO MOREIRA ANASTACIO	Cad. Imob.: 21810
364703	RENATO MOREIRA BONZATO	Cad. Imob.: 56835
969869	RENATO MOREIRA BONZATO JUNIOR	Cad. Imob.: 56528
969885	RENATO MOSCARDI	Cad. Imob.: 15781
969885	RENATO MOSCARDI	Cad. Imob.: 104388
1523597	RENATO PEREIRA COUTO	Cad. Imob.: 80194
1469800	RENATO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 71714
1469800	RENATO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 16977
970018	RENATO QUADROS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58951
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
970026	RENATO RICARDO	Cad. Imob.: 54923
1651390	RENATO RODRIGUES GONCALVES	Cad. Imob.: 59859
1651390	RENATO RODRIGUES GONCALVES	Cad. Imob.: 114358
1498274	RENATO RODRIGUES MIRANDA PINTO	Cad. Imob.: 67542
479670340	RENATO ROSA MARTINS	Cad. Imob.: 185841
624195	RENATO SALLES	Cad. Imob.: 114113
1448838	RENATO SERGIO CURY DA PAZ	Cad. Imob.: 74717
969567	RENATO THOMAZ DO NASCIMENTO FILHO	Cad. Imob.: 100753
969567	RENATO THOMAZ DO NASCIMENTO FILHO	Cad. Imob.: 101054
969567	RENATO THOMAZ DO NASCIMENTO FILHO	Cad. Imob.: 101050
969567	RENATO THOMAZ DO NASCIMENTO FILHO	Cad. Imob.: 92267
1504436	RENATO VERSON DA SILVA	Cad. Imob.: 60053
479747440	RENE ALVES PIRES	Cad. Imob.: 226548
1464442	RENE CORDEIRO FERREIRA	Cad. Imob.: 56931
1741934	RENE DE OLIVEIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 123669
1447491	RENE LEANDRO DA COSTA	Cad. Imob.: 70052

1492799	RENE SANTANA RIVERO Y ZAMORA FILHO	Cad. Imob.: 93736
1492799	RENE SANTANA RIVERO Y ZAMORA FILHO	Cad. Imob.: 93733
1492799	RENE SANTANA RIVERO Y ZAMORA FILHO	Cad. Imob.: 93734
1492799	RENE SANTANA RIVERO Y ZAMORA FILHO	Cad. Imob.: 93735
1492799	RENE SANTANA RIVERO Y ZAMORA FILHO	Cad. Imob.: 93732
1416014	RENE SANTOS	Cad. Imob.: 83134
1648195	RENEI LUIZ NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99083
1534041	RENER DA SILVA CARNEIRO	Cad. Imob.: 70307
1519530	RENI ALVES AMORIM	Cad. Imob.: 83807
1632515	RENI CELESTINO	Cad. Imob.: 63213
6599	RENI GALDINO PONTES	Cad. Imob.: 69662
969273	RENI GOMES COUTINHO	Cad. Imob.: 90173
969273	RENI GOMES COUTINHO	Cad. Imob.: 90174
1527070	RENI GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 69129
1185098	RENI HAMMOUD	Cad. Imob.: 79784
1185098	RENI HAMMOUD	Cad. Imob.: 174025
1533428	RENI LOURENCO	Cad. Imob.: 57988
1443739	RENI RODRIGUES PEREIRA	Cad. Imob.: 80022
1780000	RENI TEREZINHA KESSELI	Cad. Imob.: 123906
479931151	RENILDO PAZ BARBOSA	Cad. Imob.: 94255
10375	RENILSON BATISTA CARVALHO	Cad. Imob.: 58649
1648209	RENILSON JOSE DA CUNHA	Cad. Imob.: 99303
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1502433	RENILTON DE SOUZA QUEIROZ	Cad. Imob.: 71811
479724555	RENNAN CORREA DOS SANTOS SOUZA	Cad. Imob.: 178853
1702653	RENNAN DOS SANTOS	Cad. Imob.: 108553
1555146	RENNAN ERCILIO CORREA	Cad. Imob.: 65788
969028	REONI MOSCARDI ELIAS	Cad. Imob.: 87765
1430050	REPRESENTACOES C A FONTE LTDA	Cad. Imob.: 155682
577847	RETIFICA DE MOTORES CARVALHO LTDA	Cad. Imob.: 259748
630772	RETROPORTO - TERMINAL DE RETAGUARDA PORTUARIA LTDA.	Cad. Imob.: 69485
1710796	REYNALDO FERREIRA	Cad. Imob.: 116869
1710796	REYNALDO FERREIRA	Cad. Imob.: 83250
1429892	REYNALDO SANTOS JULIAO E OUTRO	Cad. Imob.: 92088
1429892	REYNALDO SANTOS JULIAO E OUTRO	Cad. Imob.: 102678
595080	REYNALDO VANHONI	Cad. Imob.: 56735
595080	REYNALDO VANHONI	Cad. Imob.: 56734
595080	REYNALDO VANHONI	Cad. Imob.: 56718
595080	REYNALDO VANHONI	Cad. Imob.: 56733
595080	REYNALDO VANHONI	Cad. Imob.: 56716
595080	REYNALDO VANHONI	Cad. Imob.: 56717
1403940	REYNALDO VILLACA	Cad. Imob.: 75827
1807676	REYNALDO YONTING CELOY	Cad. Imob.: 84579
1807129	RGC - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 53344
1807129	RGC - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 91544
1807129	RGC - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 91547
1807129	RGC - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 91555
1807129	RGC - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 91553
1807129	RGC - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 101017
1807129	RGC - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 19698
479743983	RHAYRA EDUARDA DO CARMO VEIGA	Cad. Imob.: 210323
479743983	RHAYRA EDUARDA DO CARMO VEIGA	Cad. Imob.: 210315
479537445	RHUAN CARLOS PEREIRA CAPATO	Cad. Imob.: 52246
479590052	RHUAN HENRIQUE DE MELLO MENDES	Cad. Imob.: 58808
479721092	RHUAN ROSARIO BIZ	Cad. Imob.: 58737
479721092	RHUAN ROSARIO BIZ	Cad. Imob.: 60378
503088	RIAD YOUSSEF HAJAR	Cad. Imob.: 94872
503088	RIAD YOUSSEF HAJAR	Cad. Imob.: 94874
503088	RIAD YOUSSEF HAJAR	Cad. Imob.: 94873
503088	RIAD YOUSSEF HAJAR	Cad. Imob.: 94875
503088	RIAD YOUSSEF HAJAR	Cad. Imob.: 94876
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
480017280	RIAN DOS SANTOS BARBOSA	Cad. Imob.: 261238

1708554	RICARDO AFONSO DA SILVA	Cad. Imob.: 123272
1205110	RICARDO APOLONIO FLORENCIO DE MELO	Cad. Imob.: 91155
1716557	RICARDO ARTHUR SERGIO LOPES	Cad. Imob.: 83573
967963	RICARDO BALBINO DA SILVA	Cad. Imob.: 88381
47918292	RICARDO BALDACIN SALGADO	Cad. Imob.: 162779
47918292	RICARDO BALDACIN SALGADO	Cad. Imob.: 164771
47918292	RICARDO BALDACIN SALGADO	Cad. Imob.: 162760
1692070	RICARDO BALDUINO MOREIRA	Cad. Imob.: 123134
47934964	RICARDO BATISTA SUNDADOZO	Cad. Imob.: 125345
1537636	RICARDO BERNARDO DA SILVA	Cad. Imob.: 24344
335045	RICARDO BRISTOT BORGES	Cad. Imob.: 89931
335045	RICARDO BRISTOT BORGES	Cad. Imob.: 89909
1540238	RICARDO BRUNING DE SOUZA	Cad. Imob.: 53173
479815526	RICARDO CARDOSO MARQUES	Cad. Imob.: 251402
1795309	RICARDO CICARELLO	Cad. Imob.: 263540
1795309	RICARDO CICARELLO	Cad. Imob.: 263532
1794183	RICARDO COLLE	Cad. Imob.: 102607
1794183	RICARDO COLLE	Cad. Imob.: 91098
1425854	RICARDO CONSTANTINO MENDES	Cad. Imob.: 68624
585386	RICARDO CONSTANTINO MENDES JUNIOR	Cad. Imob.: 261246
479451532	RICARDO CORREA FERREIRA	Cad. Imob.: 181749
479451532	RICARDO CORREA FERREIRA	Cad. Imob.: 222275
479451532	RICARDO CORREA FERREIRA	Cad. Imob.: 180106
492167	RICARDO COSTA DA CRUZ	Cad. Imob.: 115251
492167	RICARDO COSTA DA CRUZ	Cad. Imob.: 115252
492167	RICARDO COSTA DA CRUZ	Cad. Imob.: 115253
967645	RICARDO COUTINHO	Cad. Imob.: 69965
967718	RICARDO DA SILVA ROSA	Cad. Imob.: 17117
1439022	RICARDO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 98674
75752	RICARDO DE ARAÚJO MIRANDA	Cad. Imob.: 23553
1488953	RICARDO DE OLIVEIRA VILLABRUNA	Cad. Imob.: 54168
967777	RICARDO DINA DOS REIS	Cad. Imob.: 125136
1218646	RICARDO ERNESTO ASCHWANDEN	Cad. Imob.: 59105
1218646	RICARDO ERNESTO ASCHWANDEN	Cad. Imob.: 108723
1218646	RICARDO ERNESTO ASCHWANDEN	Cad. Imob.: 108718
1218646	RICARDO ERNESTO ASCHWANDEN	Cad. Imob.: 108720
1218646	RICARDO ERNESTO ASCHWANDEN	Cad. Imob.: 108722
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1218646	RICARDO ERNESTO ASCHWANDEN	Cad. Imob.: 59107
59315	RICARDO FEITOSA ANTUNES	Cad. Imob.: 100570
1763164	RICARDO FRANCISCO COSTA	Cad. Imob.: 124564
78352	RICARDO FREITAS	Cad. Imob.: 77649
1448358	RICARDO GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113801
1448358	RICARDO GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23120
479707324	RICARDO GREBOGE	Cad. Imob.: 165662
4495314	RICARDO HENRIQUE KASEMODEL	Cad. Imob.: 204382
703303	RICARDO ISHII	Cad. Imob.: 25581
967866	RICARDO JORGE LOPES	Cad. Imob.: 100284
967874	RICARDO JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 92579
1455249	RICARDO JOSE NASCIMENTO MOURA	Cad. Imob.: 16765
1456474	RICARDO KITABAYASHI	Cad. Imob.: 79969
479577315	RICARDO LEONAM OLIVEIRA	Cad. Imob.: 174378
967475	RICARDO LUCAS CORDEIRO	Cad. Imob.: 76877
967483	RICARDO LUCIANO DOS SANTOS MATOSO	Cad. Imob.: 25106
1679309	RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 100666
1679309	RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 101810
1669516	RICARDO MACHADO BOCOLOVSKI	Cad. Imob.: 89951
1378910	RICARDO MANOEL SEVERINO LEITE	Cad. Imob.: 103629
1378910	RICARDO MANOEL SEVERINO LEITE	Cad. Imob.: 103633
1523848	RICARDO MARTINS BAIA	Cad. Imob.: 63704
1674919	RICARDO MEDEIROS	Cad. Imob.: 54254
33960	RICARDO MIROSKI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 89375
33855	RICARDO MITSUO FUJIMAKI	Cad. Imob.: 23913

1473840	RICARDO PARPINELI	Cad. Imob.: 110278
1679350	RICARDO QUINHOLI MOSCARDI	Cad. Imob.: 80453
479919216	RICARDO RODRIGUES CARDOSO	Cad. Imob.: 109263
479919216	RICARDO RODRIGUES CARDOSO	Cad. Imob.: 85760
1378589	RICARDO S DE FIGUEIREDO E OUTR	Cad. Imob.: 53066
967629	RICARDO SAIF SOBRINHO	Cad. Imob.: 77639
967165	RICARDO SANCHES	Cad. Imob.: 113956
967165	RICARDO SANCHES	Cad. Imob.: 23663
1498304	RICARDO SANTOS	Cad. Imob.: 63111
47930209	RICARDO SANTOS DO AMARAL	Cad. Imob.: 81267
1551124	RICARDO SAUTCHUCK MALUCELLI	Cad. Imob.: 110447
1551124	RICARDO SAUTCHUCK MALUCELLI	Cad. Imob.: 61155
1565443	RICARDO SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 66985
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
967211	RICARDO SORDO CARLIM	Cad. Imob.: 89882
35262	RICARDO SUZUKI	Cad. Imob.: 108574
35262	RICARDO SUZUKI	Cad. Imob.: 55192
1453467	RICARDO TEIXEIRA GOMES	Cad. Imob.: 76273
1408020	RICARDO THADEU REIS DE CASTILHO PEREIRA	Cad. Imob.: 88068
1408020	RICARDO THADEU REIS DE CASTILHO PEREIRA	Cad. Imob.: 78099
1408020	RICARDO THADEU REIS DE CASTILHO PEREIRA	Cad. Imob.: 88070
1536699	RICARDO THEODOCIO ATHANASIO FILHO	Cad. Imob.: 113183
1441671	RICARDO VIEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99857
1809490	RICARDO WARMLING	Cad. Imob.: 55553
967378	RICARTE OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 62572
967378	RICARTE OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 111013
1184563	RICARTE SIQUEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 74771
967408	RICHARD AMATUZZI FRANCO	Cad. Imob.: 92672
967408	RICHARD AMATUZZI FRANCO	Cad. Imob.: 78312
86207	RICHARD BRUNO FERREIRA	Cad. Imob.: 123911
1642189	RICHARD DOS SANTOS LUZ	Cad. Imob.: 98771
1221558	RICHARD LUIZ FURUZAWA	Cad. Imob.: 52835
479552630	RICHARD MARCEL OLIVEIRA DA VEIGA	Cad. Imob.: 215791
654841	RICHARD REDED STRAUSS	Cad. Imob.: 22368
1667564	RICHARD VIEIRA	Cad. Imob.: 17824
1752146	RICHARD WILLIAN SALLES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 104081
966959	RICHELTON BULGARELI	Cad. Imob.: 26632
4705947	RILANDO PINHEIRO	Cad. Imob.: 111441
1719750	RILDO DE OLIVEIRA XAVIER	Cad. Imob.: 67050
1719750	RILDO DE OLIVEIRA XAVIER	Cad. Imob.: 86194
1735233	RINALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 58861
546771	RINALDO ESCOBAR	Cad. Imob.: 92674
1523570	RINALDO QUIRINO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 25758
344230	RIO BRANCO SPORT CLUB	Cad. Imob.: 77814
344230	RIO BRANCO SPORT CLUB	Cad. Imob.: 111388
344230	RIO BRANCO SPORT CLUB	Cad. Imob.: 77452
344230	RIO BRANCO SPORT CLUB	Cad. Imob.: 77451
1419471	RISOMAR AGOSTINHO PEREIRA E OUTRO	Cad. Imob.: 85319
1699962	RISOMAR DO NASCIMENTO TORRES	Cad. Imob.: 105503
1672053	RISOMAR DOS SANTOS LIMA	Cad. Imob.: 85047
1672053	RISOMAR DOS SANTOS LIMA	Cad. Imob.: 109112
2666	RISONETE AGOSTINHO PEREIRA	Cad. Imob.: 85320
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479548030	RITA ALVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 80070
672360	RITA AMORIM SILVA	Cad. Imob.: 85549
672360	RITA AMORIM SILVA	Cad. Imob.: 109682
59293	RITA APARECIDA RODRIGUES	Cad. Imob.: 54605
53830	RITA CASSIA OLIVEIRA CARMO ALVES	Cad. Imob.: 70832
1439600	RITA CONCEICAO SILVA	Cad. Imob.: 99989
1439600	RITA CONCEICAO SILVA	Cad. Imob.: 112838
1497480	RITA CRISTINA TAVARES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 68043
1683136	RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 58900
1449443	RITA DE CASSIA CORDEIRO VEIGA	Cad. Imob.: 89699

479629749	RITA DE CÁSSIA DA GAMA E SILVA BOHLING	Cad. Imob.: 92450
26948	RITA DE CASSIA DA SILVA SOARES	Cad. Imob.: 23555
71218	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112768
1570927	RITA DE CÁSSIA KAROLESKI ESGIMIESKI	Cad. Imob.: 24186
395749	RITA DE CASSIA LEANDRO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 116058
1675656	RITA DE CASSIA MACHADO FERREIRA	Cad. Imob.: 116017
1675656	RITA DE CASSIA MACHADO FERREIRA	Cad. Imob.: 76337
1715194	RITA DE CASSIA MALHEIROS KRINSKI	Cad. Imob.: 119327
1715194	RITA DE CASSIA MALHEIROS KRINSKI	Cad. Imob.: 119333
1715194	RITA DE CASSIA MALHEIROS KRINSKI	Cad. Imob.: 119329
1715194	RITA DE CASSIA MALHEIROS KRINSKI	Cad. Imob.: 119331
966894	RITA DE CASSIA MENDONCA CORREIA	Cad. Imob.: 72245
52582	RITA DE CASSIA PIMENTEL	Cad. Imob.: 70402
1720473	RITA DE CASTRO SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 86899
966401	RITA DE FATIMA DOS SANTOS CONCEIÇAO	Cad. Imob.: 17078
59358	RITA DE KASSIA NANAMI ABE	Cad. Imob.: 79537
1623516	RITA FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60270
479596395	RITA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 70745
1500996	RITA MARIA ALVES FEITOSA	Cad. Imob.: 19160
1558595	RITA MARIA ZIBETI	Cad. Imob.: 51894
1389254	RITA MENDES BUENO	Cad. Imob.: 64037
1389254	RITA MENDES BUENO	Cad. Imob.: 21500
1424475	RITA RIBEIRO QUADRA E OUTRO	Cad. Imob.: 88165
966576	RITA TEIXEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 105814
966576	RITA TEIXEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 51739
11967	RITA ZELA MARINHO	Cad. Imob.: 51009
1818732	RIVADAVIA SIMAO	Cad. Imob.: 101805
479819645	RIVAIR AVELINO DOS PASSOS	Cad. Imob.: 237779
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1639323	RIVALDO BUENO	Cad. Imob.: 98385
1415441	RIVALDO MARTINS DE ATAIDE	Cad. Imob.: 101932
1415441	RIVALDO MARTINS DE ATAIDE	Cad. Imob.: 101929
1415441	RIVALDO MARTINS DE ATAIDE	Cad. Imob.: 82845
47888970	RIVALDO RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 16451
47888970	RIVALDO RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 16450
473960	RIVELINO PEREIRA	Cad. Imob.: 69337
1805193	RIZY APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 16718
1805193	RIZY APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 16516
1695878	RKR EMPREENDIMENTOS E OBRAS CIVIS LTDA	Cad. Imob.: 86473
477435	RLC CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Cad. Imob.: 124611
477435	RLC CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Cad. Imob.: 124607
477435	RLC CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Cad. Imob.: 124606
477435	RLC CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Cad. Imob.: 124609
477435	RLC CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Cad. Imob.: 124608
477435	RLC CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Cad. Imob.: 124610
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17497
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 247545
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 237833
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17520
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17519
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17518
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17516
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17515
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17514
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17513
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17512
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17511
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17510
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17509
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17508
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17507
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17505
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17504

1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17503
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17502
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17500
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17499
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17498
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17496
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17495
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17494
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17492
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17491
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17490
1697170	RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 17489
1206699	RM - CASA DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME	Cad. Imob.: 100109
1680609	ROANISE GONÇALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 24910
1457594	ROBENS NUNES DE MACEDO	Cad. Imob.: 51430
1457594	ROBENS NUNES DE MACEDO	Cad. Imob.: 104454
1778889	ROBERITO LORENZONI	Cad. Imob.: 80475
1688936	ROBERSON DA SILVA	Cad. Imob.: 124023
966258	ROBERSON DE OLIVEIRA BARBOZA	Cad. Imob.: 51203
479553076	ROBERSON FERREIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 220817
479671672	ROBERSON PIRES NARCISO	Cad. Imob.: 123917
479809313	ROBERSON SOUZA VIANA	Cad. Imob.: 238341
1740180	ROBERT ALVES DE ALENCAR	Cad. Imob.: 51449
966290	ROBERT ELIAS THOME	Cad. Imob.: 90253
966290	ROBERT ELIAS THOME	Cad. Imob.: 90252
1697633	ROBERT WILLIAN PINTO BARBOZA	Cad. Imob.: 112544
60593	ROBERTA BARBOSA FERNANDES CARDOSO	Cad. Imob.: 124925
1673408	ROBERTA DE CASSIA BENTES AFFOLTER	Cad. Imob.: 101755
47912510	ROBERTA DO AMARAL DE DEUS	Cad. Imob.: 165581
1700960	ROBERTA FERNANDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Cad. Imob.: 113468
1541480	ROBERTA FERRARI	Cad. Imob.: 86539
218553	ROBERTA MIDORI MASUDA	Cad. Imob.: 106216
1453750	ROBERTA PIRES ROSA DA SILVA	Cad. Imob.: 54611
1484494	ROBERTA SERRA DE LARA	Cad. Imob.: 94881
1484494	ROBERTA SERRA DE LARA	Cad. Imob.: 77313
1484494	ROBERTA SERRA DE LARA	Cad. Imob.: 77311
965901	ROBERTESON FRANCA DOS REIS	Cad. Imob.: 116041
965901	ROBERTESON FRANCA DOS REIS	Cad. Imob.: 82783
965901	ROBERTESON FRANCA DOS REIS	Cad. Imob.: 110060
1390058	ROBERTO	Cad. Imob.: 64819
49158	ROBERTO ABRANTES	Cad. Imob.: 71534
965952	ROBERTO AKIRA TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 57543
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
965952	ROBERTO AKIRA TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 57544
965952	ROBERTO AKIRA TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 57542
965952	ROBERTO AKIRA TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 20048
965952	ROBERTO AKIRA TAKIGUCHI	Cad. Imob.: 91029
965979	ROBERTO ALOISIO PELIKY	Cad. Imob.: 92399
1460030	ROBERTO ALVES	Cad. Imob.: 69997
1639331	ROBERTO ALVES MAGUOLO	Cad. Imob.: 98343
1710737	ROBERTO ALVES MAGUOLO	Cad. Imob.: 116844
593834	ROBERTO ARANTES ROQUE	Cad. Imob.: 75265
593834	ROBERTO ARANTES ROQUE	Cad. Imob.: 112228
966070	ROBERTO ARTHUR SAAD	Cad. Imob.: 124544
966096	ROBERTO AZAMOR VERGILIO	Cad. Imob.: 75051
1435370	ROBERTO BALECHE	Cad. Imob.: 89384
1383450	ROBERTO BARAUSKAS	Cad. Imob.: 110406
1383450	ROBERTO BARAUSKAS	Cad. Imob.: 73624
1549324	ROBERTO BARONESA DE MACEDA	Cad. Imob.: 252492
1780034	ROBERTO BATISTA DE SANTANA	Cad. Imob.: 26718
586757	ROBERTO BORGES DA MAIA	Cad. Imob.: 24167
1374613	ROBERTO BRASILIO	Cad. Imob.: 24948

1404652	ROBERTO BUENO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 76277
1602675	ROBERTO CAETANO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 19196
965677	ROBERTO CANDIDO LOPES	Cad. Imob.: 67404
1779826	ROBERTO CARDOZO PNHEIRO	Cad. Imob.: 125019
479508453	ROBERTO CARLOS E CIA LTDA - ME	Cad. Imob.: 149371
1502441	ROBERTO CARLOS F. DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69339
1737139	ROBERTO CARLOS GOBETI	Cad. Imob.: 123829
1502450	ROBERTO CARLOS MARTINS DA SILVA	Cad. Imob.: 69354
539333	ROBERTO CARLOS NEVES	Cad. Imob.: 51746
1396900	ROBERTO CARLOS SOARES MARTINS	Cad. Imob.: 70991
965804	ROBERTO CARLOS VIDAL	Cad. Imob.: 21719
965839	ROBERTO CASSEL	Cad. Imob.: 56032
965855	ROBERTO CASTANHO	Cad. Imob.: 58852
965855	ROBERTO CASTANHO	Cad. Imob.: 22481
30929	ROBERTO CESAR MIRANDA GHELARDI	Cad. Imob.: 23850
1536702	ROBERTO COLODEL	Cad. Imob.: 77016
1552252	ROBERTO CONCEICAO CORDEIRO	Cad. Imob.: 54496
1416766	ROBERTO CORDEIRO	Cad. Imob.: 83575
354546	ROBERTO CORRÊA DE FREITAS	Cad. Imob.: 79460
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1586319	ROBERTO COSTA DINA	Cad. Imob.: 99773
1553747	ROBERTO DA ROCHA CORDEIRO	Cad. Imob.: 20054
965359	ROBERTO DA SILVA MONTEIRO	Cad. Imob.: 112014
329312	ROBERTO DA SILVA PAES	Cad. Imob.: 106936
329312	ROBERTO DA SILVA PAES	Cad. Imob.: 106935
329312	ROBERTO DA SILVA PAES	Cad. Imob.: 81478
498130	ROBERTO DA SILVA ROSA	Cad. Imob.: 100639
498130	ROBERTO DA SILVA ROSA	Cad. Imob.: 79649
1576488	ROBERTO DE ANDRADE MOREIRA	Cad. Imob.: 101069
479441553	ROBERTO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 125392
1521160	ROBERTO DE MELO TRIGO	Cad. Imob.: 100271
1703366	ROBERTO DE RAMOS	Cad. Imob.: 19069
1749960	ROBERTO DIAS DA ROCHA	Cad. Imob.: 124255
1749960	ROBERTO DIAS DA ROCHA	Cad. Imob.: 124256
1749960	ROBERTO DIAS DA ROCHA	Cad. Imob.: 124257
1581740	ROBERTO DINO JANUARIO	Cad. Imob.: 85292
1377906	ROBERTO DOS REIS FRECEEIRO	Cad. Imob.: 52623
1377906	ROBERTO DOS REIS FRECEEIRO	Cad. Imob.: 103511
1378422	ROBERTO FARIA FILHO	Cad. Imob.: 52941
1589482	ROBERTO FELIPE LEITE	Cad. Imob.: 74040
1504452	ROBERTO FERNANDES FERMINO	Cad. Imob.: 64579
479596743	ROBERTO FERNANDES FRECCEIRO	Cad. Imob.: 58590
965006	ROBERTO FERREIRA BELO	Cad. Imob.: 76303
1772015	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 75605
965022	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 24376
1569309	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 103069
1414313	ROBERTO GOMES	Cad. Imob.: 107137
1414313	ROBERTO GOMES	Cad. Imob.: 82271
1629107	ROBERTO GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 69141
1386379	ROBERTO HENRIQUE DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 61239
1386379	ROBERTO HENRIQUE DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 106086
1532758	ROBERTO HINNIGER DE BARROS	Cad. Imob.: 76783
9717	ROBERTO HONORIO	Cad. Imob.: 98637
965278	ROBERTO JORDAO MORATO	Cad. Imob.: 68217
964751	ROBERTO JULIO VIPIESKI	Cad. Imob.: 89285
1402072	ROBERTO KEITI FURUZAWA	Cad. Imob.: 93829
1402072	ROBERTO KEITI FURUZAWA	Cad. Imob.: 113046
1402072	ROBERTO KEITI FURUZAWA	Cad. Imob.: 113047
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1402072	ROBERTO KEITI FURUZAWA	Cad. Imob.: 93684
1402072	ROBERTO KEITI FURUZAWA	Cad. Imob.: 93828
1402072	ROBERTO KEITI FURUZAWA	Cad. Imob.: 113048
1526685	ROBERTO KOBISKI	Cad. Imob.: 90524

1526685	ROBERTO KOBISKI	Cad. Imob.: 102785
1526685	ROBERTO KOBISKI	Cad. Imob.: 102786
581291	ROBERTO LISBOA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 77462
491330	ROBERTO LONGARES	Cad. Imob.: 26940
43206	ROBERTO LOPES ALVES	Cad. Imob.: 91014
964921	ROBERTO LOURENCO	Cad. Imob.: 101934
964921	ROBERTO LOURENCO	Cad. Imob.: 83158
1455567	ROBERTO LUIZ BERTOLACE	Cad. Imob.: 87443
1516183	ROBERTO LUIZ DOMINGUES	Cad. Imob.: 81845
1516183	ROBERTO LUIZ DOMINGUES	Cad. Imob.: 124548
1492438	ROBERTO LUIZ PEIXOTO	Cad. Imob.: 51666
1372955	ROBERTO LUZ DE JESUS	Cad. Imob.: 23532
1691546	ROBERTO MARTINS	Cad. Imob.: 86190
1467751	ROBERTO MARTINS	Cad. Imob.: 68475
1674749	ROBERTO MARTINS ALVES	Cad. Imob.: 78618
964476	ROBERTO MARTINS DA FONSECA	Cad. Imob.: 59153
1466062	ROBERTO MOREIRA	Cad. Imob.: 25776
1411993	ROBERTO MOREIRA BALTAZAR	Cad. Imob.: 83919
1411993	ROBERTO MOREIRA BALTAZAR	Cad. Imob.: 224111
1411993	ROBERTO MOREIRA BALTAZAR	Cad. Imob.: 80990
1402722	ROBERTO MOSCARDI	Cad. Imob.: 74972
479787131	ROBERTO MOTA SOUZA	Cad. Imob.: 123948
1760912	ROBERTO NUNES MAIA	Cad. Imob.: 119298
1760912	ROBERTO NUNES MAIA	Cad. Imob.: 119296
964638	ROBERTO OSTROVSKI	Cad. Imob.: 86200
1798880	ROBERTO PEREIRA	Cad. Imob.: 125606
1535650	ROBERTO PEREIRA MONTEIRO	Cad. Imob.: 66733
1624970	ROBERTO PERES QUILLES	Cad. Imob.: 60146
1488651	ROBERTO PICANCO CAETANO	Cad. Imob.: 113851
479528799	ROBERTO PINHEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 175870
48674	ROBERTO PINTO	Cad. Imob.: 68477
48674	ROBERTO PINTO	Cad. Imob.: 99380
490172	ROBERTO PINTO PERSCHIN	Cad. Imob.: 101826
490172	ROBERTO PINTO PERSCHIN	Cad. Imob.: 75315
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
964069	ROBERTO PIRES	Cad. Imob.: 85598
1683594	ROBERTO PIZZATO	Cad. Imob.: 86243
1445553	ROBERTO PLANTES	Cad. Imob.: 52957
479686173	ROBERTO POLINARI DA SILVA	Cad. Imob.: 248967
572551	ROBERTO RENOSTO	Cad. Imob.: 221287
1375253	ROBERTO RIBAS	Cad. Imob.: 25641
1375253	ROBERTO RIBAS	Cad. Imob.: 124182
479712875	ROBERTO ROSA DA COSTA	Cad. Imob.: 191620
479672270	ROBERTO RYUICHI TAKAYAMA	Cad. Imob.: 100340
1531689	ROBERTO SANCHES	Cad. Imob.: 56699
1619110	ROBERTO SANTOS	Cad. Imob.: 109332
1619110	ROBERTO SANTOS	Cad. Imob.: 86394
1449214	ROBERTO SANTOS CLEMENTE	Cad. Imob.: 52867
37184	ROBERTO SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 71632
1548905	ROBERTO SCREMIN	Cad. Imob.: 67060
1371460	ROBERTO SEBASTIAO LOURENCO	Cad. Imob.: 20074
1431250	ROBERTO SERGIO C P FERREIRA	Cad. Imob.: 93088
1431250	ROBERTO SERGIO C P FERREIRA	Cad. Imob.: 113019
1431250	ROBERTO SERGIO C P FERREIRA	Cad. Imob.: 93070
1474189	ROBERTO STAREPRAVO	Cad. Imob.: 100700
1493140	ROBERTO TAIRA	Cad. Imob.: 113735
1493140	ROBERTO TAIRA	Cad. Imob.: 25782
1493140	ROBERTO TAIRA	Cad. Imob.: 113736
479870764	ROBERTO TAKASHI FUJITA	Cad. Imob.: 237485
1792733	ROBERTO VEIGA DE PAULA	Cad. Imob.: 125431
1639340	ROBERTO VEIGA PAULA	Cad. Imob.: 98523
1639340	ROBERTO VEIGA PAULA	Cad. Imob.: 98601
1734253	ROBERTO VELOSO SILVA	Cad. Imob.: 63579

1640755	ROBERTO VENANCIO DE PAULA	Cad. Imob.: 99427
1622960	ROBERTO VERGILIO	Cad. Imob.: 86828
33219	ROBERTO VOI	Cad. Imob.: 78584
33219	ROBERTO VOI	Cad. Imob.: 111683
33219	ROBERTO VOI	Cad. Imob.: 17084
1369385	ROBERTO VON SEELEN	Cad. Imob.: 15281
580961	ROBERTO WALESKO DE SOUZA	Cad. Imob.: 190861
963887	ROBERTO YOSHINOBO YASUDA	Cad. Imob.: 102806
963887	ROBERTO YOSHINOBO YASUDA	Cad. Imob.: 90716
1676601	ROBERVAL ANTONIO DE OLIVEIRA JULIAO	Cad. Imob.: 110904
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
963984	ROBINSON ANTONIO FERNANDES	Cad. Imob.: 112602
963984	ROBINSON ANTONIO FERNANDES	Cad. Imob.: 88889
963984	ROBINSON ANTONIO FERNANDES	Cad. Imob.: 88641
963984	ROBINSON ANTONIO FERNANDES	Cad. Imob.: 82592
1567802	ROBISON DE OLIVEIRA BRAVOS/OUT	Cad. Imob.: 89120
1214225	ROBISON GONÇALVES SABINO	Cad. Imob.: 22535
479821410	ROBISON SILVIO ROCHA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74092
963607	ROBISON WILLIAN COUTINHO PEREIRA	Cad. Imob.: 79388
963607	ROBISON WILLIAN COUTINHO PEREIRA	Cad. Imob.: 76985
1792016	ROBSON ALVES	Cad. Imob.: 124241
479764689	ROBSON CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 220230
1559516	ROBSON DA COSTA SILVA	Cad. Imob.: 76230
1559516	ROBSON DA COSTA SILVA	Cad. Imob.: 103545
1559516	ROBSON DA COSTA SILVA	Cad. Imob.: 103403
1559516	ROBSON DA COSTA SILVA	Cad. Imob.: 76228
1380869	ROBSON DE ARAUJO	Cad. Imob.: 107643
1380869	ROBSON DE ARAUJO	Cad. Imob.: 107656
1380869	ROBSON DE ARAUJO	Cad. Imob.: 107652
1380869	ROBSON DE ARAUJO	Cad. Imob.: 55942
1761595	ROBSON DOS SANTOS ALVES JUNIOR	Cad. Imob.: 123909
1637711	ROBSON ELIAS MENDES	Cad. Imob.: 98850
479700206	ROBSON FONSECA MELO	Cad. Imob.: 212660
485713	ROBSON JOSE RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 249335
1401289	ROBSON LEAL FILHO	Cad. Imob.: 73875
47927631	ROBSON LUIZ CARDOSO MENDES	Cad. Imob.: 167274
1738941	ROBSON LUIZ COSTA	Cad. Imob.: 123568
479657041	ROBSON LUIZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 185680
1447629	ROBSON LUIZ ECHTERHOFF	Cad. Imob.: 23696
963720	ROBSON MARINHO PAES	Cad. Imob.: 26906
963720	ROBSON MARINHO PAES	Cad. Imob.: 73332
1750135	ROBSON MICHAEL WEBBER	Cad. Imob.: 76291
1750135	ROBSON MICHAEL WEBBER	Cad. Imob.: 52687
963739	ROBSON OLIVEIRA LABORNE	Cad. Imob.: 80479
1762834	ROBSON RAMPELOTTI	Cad. Imob.: 122275
479486824	ROBSON ROSA MARTINS	Cad. Imob.: 175048
479436185	ROBSON VINICIUS ZANOLLA	Cad. Imob.: 90962
479436185	ROBSON VINICIUS ZANOLLA	Cad. Imob.: 251925
479436185	ROBSON VINICIUS ZANOLLA	Cad. Imob.: 90961
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1221957	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 157396
1221957	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 97184
1221957	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 97180
1221957	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 97170
1221957	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 97182
1221957	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 182729
1221957	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 96751
1221957	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 167118
1221957	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 157393
1221957	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 157402
1221957	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 187666
561738	ROCHA S/A	Cad. Imob.: 97146
561738	ROCHA S/A	Cad. Imob.: 97148

561738	ROCHA S/A	Cad. Imob.: 88028
561738	ROCHA S/A	Cad. Imob.: 97142
561738	ROCHA S/A	Cad. Imob.: 102951
561738	ROCHA S/A	Cad. Imob.: 84606
561738	ROCHA S/A	Cad. Imob.: 97140
561738	ROCHA S/A	Cad. Imob.: 102985
561738	ROCHA S/A	Cad. Imob.: 101126
561738	ROCHA S/A	Cad. Imob.: 96079
561738	ROCHA S/A	Cad. Imob.: 97138
561738	ROCHA S/A	Cad. Imob.: 97136
561738	ROCHA S/A	Cad. Imob.: 97134
561738	ROCHA S/A	Cad. Imob.: 97044
561738	ROCHA S/A	Cad. Imob.: 161856
561738	ROCHA S/A	Cad. Imob.: 102900
561738	ROCHA S/A	Cad. Imob.: 102956
561738	ROCHA S/A	Cad. Imob.: 97144
561738	ROCHA S/A	Cad. Imob.: 96154
1437208	ROCHA S/A IND COM E NAVEGACAO	Cad. Imob.: 97041
523895	ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A.	Cad. Imob.: 85871
523895	ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A.	Cad. Imob.: 96595
523895	ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A.	Cad. Imob.: 96835
963321	ROCHA VITOR CAMATI	Cad. Imob.: 50903
1454811	RODENIL ALEXANDRE	Cad. Imob.: 83136
343110	RODERLEA CORREIA MATHIAS	Cad. Imob.: 24492
1686380	RODERLEI JOSÉ DAS NEVES	Cad. Imob.: 55548
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1379712	RODERLEY SANTOS CICARELLO	Cad. Imob.: 66832
47916281	RODIMAR DA ROSA	Cad. Imob.: 165603
610623	RODINALDO FLORES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 22510
479708347	RODINEI PAULA DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 207772
1654900	RODINES MARTINS	Cad. Imob.: 70093
1770268	RODIRLEY ROBSON JANDREY	Cad. Imob.: 124084
963038	RODNEI DE OLIVEIRA IZAIAS	Cad. Imob.: 234680
963038	RODNEI DE OLIVEIRA IZAIAS	Cad. Imob.: 21403
1400827	RODOIL LIVO BRENNER	Cad. Imob.: 90615
1400827	RODOIL LIVO BRENNER	Cad. Imob.: 90613
1400827	RODOIL LIVO BRENNER	Cad. Imob.: 73674
962775	RODOIL LIVO BRENNER FILHO	Cad. Imob.: 76317
1558234	RODOLFO GABILAN	Cad. Imob.: 104804
1558234	RODOLFO GABILAN	Cad. Imob.: 90784
1558234	RODOLFO GABILAN	Cad. Imob.: 90425
1558234	RODOLFO GABILAN	Cad. Imob.: 104796
1558234	RODOLFO GABILAN	Cad. Imob.: 104809
1558234	RODOLFO GABILAN	Cad. Imob.: 105771
1204360	RODOLFO HENRIQUE BERTOLUCI VILLAS BOAS	Cad. Imob.: 92236
1204360	RODOLFO HENRIQUE BERTOLUCI VILLAS BOAS	Cad. Imob.: 89202
1204360	RODOLFO HENRIQUE BERTOLUCI VILLAS BOAS	Cad. Imob.: 71098
1204360	RODOLFO HENRIQUE BERTOLUCI VILLAS BOAS	Cad. Imob.: 77248
1204360	RODOLFO HENRIQUE BERTOLUCI VILLAS BOAS	Cad. Imob.: 89204
1204360	RODOLFO HENRIQUE BERTOLUCI VILLAS BOAS	Cad. Imob.: 90201
1204360	RODOLFO HENRIQUE BERTOLUCI VILLAS BOAS	Cad. Imob.: 90200
1204360	RODOLFO HENRIQUE BERTOLUCI VILLAS BOAS	Cad. Imob.: 88444
1473611	RODOLFO INFANTE HATSCHBACH	Cad. Imob.: 51711
1381075	RODOLFO JOSE SCHWARZBACH	Cad. Imob.: 93914
1381075	RODOLFO JOSE SCHWARZBACH	Cad. Imob.: 94516
1381075	RODOLFO JOSE SCHWARZBACH	Cad. Imob.: 93916
1381075	RODOLFO JOSE SCHWARZBACH	Cad. Imob.: 93915
1381075	RODOLFO JOSE SCHWARZBACH	Cad. Imob.: 56114
1381075	RODOLFO JOSE SCHWARZBACH	Cad. Imob.: 56108
47896299	RODOLFO LUCAS GARCIA	Cad. Imob.: 124298
1640763	RODOLFO M. TORRES	Cad. Imob.: 98512
83429	RODOLFO NOGUEIRA PEDRO BOM	Cad. Imob.: 88897
1512269	RODOLFO REDED FILHO	Cad. Imob.: 85037

1512269	RODOLFO REDED FILHO	Cad. Imob.: 212717
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1380974	RODOLFO SCHWARZBACH JUNIOR	Cad. Imob.: 56004
1380974	RODOLFO SCHWARZBACH JUNIOR	Cad. Imob.: 19906
1380974	RODOLFO SCHWARZBACH JUNIOR	Cad. Imob.: 19907
1459554	RODOLFO SIMOES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 52934
353825	RODOLPHO GERMANO HAMMERLE	Cad. Imob.: 94368
67768	RODOLPHO GERMANO HAMMERLE JUNIOR	Cad. Imob.: 100348
962619	RODOLPHO MANOEL KIRCHHOFF	Cad. Imob.: 89342
1591584	RODOVAL ANDRETE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73833
515361	RODRIGO ALVES JORGE	Cad. Imob.: 55710
1673831	RODRIGO AMARAL DE BRITO	Cad. Imob.: 110861
609358	RODRIGO AMORIM	Cad. Imob.: 82301
80381	RODRIGO AMORIM LUIZ	Cad. Imob.: 61811
80381	RODRIGO AMORIM LUIZ	Cad. Imob.: 61810
1492705	RODRIGO APARECIDO MOREIRA BRAZ	Cad. Imob.: 75097
4517580	RODRIGO BALDUINO GOLTZ	Cad. Imob.: 69163
479612811	RODRIGO BATISTA MIRANDA	Cad. Imob.: 186554
479440620	RODRIGO BUENO DE SOUZA	Cad. Imob.: 217905
1520547	RODRIGO BUFFARA FARAH COELHO	Cad. Imob.: 99947
962171	RODRIGO CARDOSO KUCH	Cad. Imob.: 72950
962171	RODRIGO CARDOSO KUCH	Cad. Imob.: 90746
1488589	RODRIGO CARVALHO JOSE	Cad. Imob.: 54230
1677543	RODRIGO CAVARSAN BAPTISTA	Cad. Imob.: 24552
1677543	RODRIGO CAVARSAN BAPTISTA	Cad. Imob.: 24175
1781723	RODRIGO CEDRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 77985
47932201	RODRIGO CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 66723
1555227	RODRIGO CORREA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 78308
1687280	RODRIGO CUNHA CARDOSO	Cad. Imob.: 77064
660450	RODRIGO DA FONSECA SANTANA	Cad. Imob.: 175323
84956	RODRIGO DA SILVA SIZANOSKI	Cad. Imob.: 75649
1780590	RODRIGO DAMASCENO ALVES	Cad. Imob.: 125053
1543377	RODRIGO DE ASSUNCAO	Cad. Imob.: 105596
1676466	RODRIGO DE CARVALHO PIRES	Cad. Imob.: 109120
1551680	RODRIGO DE DEUS ROCHA	Cad. Imob.: 24760
1760084	RODRIGO DE FELIX COUTO	Cad. Imob.: 125070
1809385	RODRIGO DE FRANÇA BRUSTRING	Cad. Imob.: 126010
1673777	RODRIGO DE LIMA MOREIRA	Cad. Imob.: 110864
479891133	RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS	Cad. Imob.: 100573
1415751	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA	Cad. Imob.: 54873
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
68837	RODRIGO DELONGA	Cad. Imob.: 62012
1488830	RODRIGO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60152
1683985	RODRIGO DOS SANTOS COSTA	Cad. Imob.: 112043
1220853	RODRIGO DOS SANTOS FRANCO	Cad. Imob.: 124499
479630437	RODRIGO DOS SANTOS GONCALVES	Cad. Imob.: 17757
479701628	RODRIGO DOS SANTOS PAZINI	Cad. Imob.: 16024
1545710	RODRIGO DOS SANTOS VANHONI	Cad. Imob.: 26834
89346	RODRIGO ELIAS BARBOSA AMARAL	Cad. Imob.: 24008
89346	RODRIGO ELIAS BARBOSA AMARAL	Cad. Imob.: 68493
1693786	RODRIGO FEHMBERGER	Cad. Imob.: 112536
47889284	RODRIGO FERNANDES REICHERT	Cad. Imob.: 58663
479461082	RODRIGO FERREIRA SILVA	Cad. Imob.: 56644
674524	RODRIGO GABRIEL BROTTO	Cad. Imob.: 124297
1431641	RODRIGO GOMES	Cad. Imob.: 93433
47927844	RODRIGO GONÇALVES	Cad. Imob.: 124206
1781936	RODRIGO GONCALVES GASKA	Cad. Imob.: 167304
479530076	RODRIGO GONÇALVES GERVASI	Cad. Imob.: 61288
1772570	RODRIGO HENRIQUE DE MENDONCA LOCKS	Cad. Imob.: 124102
1523643	RODRIGO IUNKLAUS	Cad. Imob.: 55415
49328	RODRIGO JOSE DE FARIAS	Cad. Imob.: 222526
47937378	RODRIGO KALBUSCH PERES	Cad. Imob.: 167819
479551995	RODRIGO LEONEL DE SOUZA	Cad. Imob.: 180599

479689598	RODRIGO LOURENÇO CAGNI	Cad. Imob.: 55110
60976	RODRIGO LUIZ DE MIRANDA ALVES	Cad. Imob.: 63773
609560	RODRIGO LUIZ LINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 178896
1186388	RODRIGO MARIOTTO SOARES	Cad. Imob.: 15474
479933880	RODRIGO MARTINS DA SILVA	Cad. Imob.: 174785
20621	RODRIGO MARTINS VARGAS	Cad. Imob.: 51617
1723529	RODRIGO MAXIMO FERREIRA	Cad. Imob.: 56640
479664633	RODRIGO MENDES SANTOS	Cad. Imob.: 57147
1750984	RODRIGO MIRANDA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 121329
479977526	RODRIGO MONTEIRO MACHADO	Cad. Imob.: 115086
1702416	RODRIGO MOREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 115083
479507490	RODRIGO NASCIMENTO LOBO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25243
479507490	RODRIGO NASCIMENTO LOBO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 222917
479507490	RODRIGO NASCIMENTO LOBO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 222909
1782185	RODRIGO NEVES RIBEIRO	Cad. Imob.: 22939
479796076	RODRIGO NUNES VARGAS	Cad. Imob.: 210960
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479550859	RODRIGO PAULA DE AZEVEDO	Cad. Imob.: 178993
480007799	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS ANGELO	Cad. Imob.: 112916
1208748	RODRIGO PIRES DA COSTA	Cad. Imob.: 56660
1740113	RODRIGO RAFAEL FERNANDES	Cad. Imob.: 250821
1740113	RODRIGO RAFAEL FERNANDES	Cad. Imob.: 72693
1806904	RODRIGO RIBEIRO MACHADO	Cad. Imob.: 123996
962120	RODRIGO RICARDO ANDRUSZEWICZ	Cad. Imob.: 66359
962120	RODRIGO RICARDO ANDRUSZEWICZ	Cad. Imob.: 262803
1554468	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 74114
1554468	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 74194
1541560	RODRIGO ROLNIC GASPAR	Cad. Imob.: 110983
1669583	RODRIGO RONALD DA SILVA	Cad. Imob.: 108564
479455430	RODRIGO SANTANA BATISTA	Cad. Imob.: 233188
1721755	RODRIGO SOARES PEREIRA	Cad. Imob.: 55668
479606579	RODRIGO SOUZA SANTOS	Cad. Imob.: 108773
961884	RODRIGO VELOSO CAPETA.	Cad. Imob.: 54448
69264	RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 61987
479697558	RODRIGO VIEIRA DO CARMO	Cad. Imob.: 194620
479697558	RODRIGO VIEIRA DO CARMO	Cad. Imob.: 170658
34223	RODRIGO VOI	Cad. Imob.: 86533
1677586	ROGEL APARECIDO CARVALHO DE ATAIDES	Cad. Imob.: 97048
1677586	ROGEL APARECIDO CARVALHO DE ATAIDES	Cad. Imob.: 100119
1677586	ROGEL APARECIDO CARVALHO DE ATAIDES	Cad. Imob.: 97049
4768060	ROGELIO GASQUES OLIEIRA	Cad. Imob.: 63370
479598363	ROGER DOS SANTOS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 183741
1785796	ROGER ELVIS DA COSTA	Cad. Imob.: 167983
1550209	ROGER HARUO BELLEMER KAWASAKI	Cad. Imob.: 78773
1685970	ROGER MARTINS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 24428
1547526	ROGER WILLIAN LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74978
1547526	ROGER WILLIAN LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74459
961698	ROGERIO ANDRADE TAVARES	Cad. Imob.: 92356
1211064	ROGERIO APARECIDO DA SILVA GUARIZI	Cad. Imob.: 26134
479935980	ROGERIO AUGUSTO DA SILVA	Cad. Imob.: 124038
961760	ROGERIO CARLOS MORTEAN E OUTRA	Cad. Imob.: 54232
608432	ROGERIO CORREA FERNANDES DIOGO	Cad. Imob.: 16646
1442287	ROGERIO CORREA PINHEIRO	Cad. Imob.: 81309
1442287	ROGERIO CORREA PINHEIRO	Cad. Imob.: 110045
1534831	ROGERIO DA SILVA CARDOSO	Cad. Imob.: 105753
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1534831	ROGERIO DA SILVA CARDOSO	Cad. Imob.: 55704
1534831	ROGERIO DA SILVA CARDOSO	Cad. Imob.: 89639
652229	ROGERIO DA SILVA LIMA	Cad. Imob.: 190381
479513643	ROGERIO DA SILVA TAVARES	Cad. Imob.: 176338
1666983	ROGERIO DA SILVA VEIGA	Cad. Imob.: 52099
1781138	ROGERIO DE OLIVEIRA LIMA	Cad. Imob.: 50759
1527061	ROGERIO DE PAULA ALVES	Cad. Imob.: 93173

1527061	ROGERIO DE PAULA ALVES	Cad. Imob.: 93624
47942169	ROGERIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 168327
1557050	ROGERIO DELLA COLETTA	Cad. Imob.: 55611
1557050	ROGERIO DELLA COLETTA	Cad. Imob.: 264555
1557050	ROGERIO DELLA COLETTA	Cad. Imob.: 222127
961370	ROGERIO DOS SANTOS HENRIQUE	Cad. Imob.: 91670
961370	ROGERIO DOS SANTOS HENRIQUE	Cad. Imob.: 78679
1674684	ROGERIO FERNANDES ALVES	Cad. Imob.: 19595
675334	ROGERIO FERNANDES DOBRE	Cad. Imob.: 215880
1702211	ROGERIO FERREIRA DUTRA	Cad. Imob.: 68995
1702211	ROGERIO FERREIRA DUTRA	Cad. Imob.: 71102
1815466	ROGERIO FERREIRA PEDRO	Cad. Imob.: 19036
1726137	ROGERIO FERREIRA ROSA	Cad. Imob.: 15712
479552991	ROGERIO GHELLERE	Cad. Imob.: 179337
1710010	ROGERIO GOMES MACHADO	Cad. Imob.: 80457
1710010	ROGERIO GOMES MACHADO	Cad. Imob.: 51832
367990	ROGÉRIO GUIMARÃES CARVALHO	Cad. Imob.: 93504
367990	ROGÉRIO GUIMARÃES CARVALHO	Cad. Imob.: 102672
479564787	ROGERIO HENRIQUE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 179132
1665340	ROGERIO JOAO DE OLIVEIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 24754
1708260	ROGERIO JOSE BARBOSA	Cad. Imob.: 220388
1739190	ROGERIO LINO MATOSO	Cad. Imob.: 123566
1501003	ROGERIO MACEDO DA ROSA	Cad. Imob.: 21806
1645161	ROGERIO MANOEL	Cad. Imob.: 98546
1390651	ROGERIO MANOEL CORREIA DA ROSA	Cad. Imob.: 65975
961566	ROGERIO MANOEL RECHIA RAMOS	Cad. Imob.: 83351
961566	ROGERIO MANOEL RECHIA RAMOS	Cad. Imob.: 101852
1483080	ROGERIO MANTOVANI	Cad. Imob.: 78480
1483080	ROGERIO MANTOVANI	Cad. Imob.: 78487
1483080	ROGERIO MANTOVANI	Cad. Imob.: 124300
1807323	ROGERIO MIGUEL DA COSTA 52073130020	Cad. Imob.: 107860
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1759000	ROGERIO MIRANDA MAFRA	Cad. Imob.: 75171
558087	ROGERIO MOREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 125244
347310	ROGERIO MOTA	Cad. Imob.: 51879
1639358	ROGERIO NASCIMENTO ALBINO	Cad. Imob.: 98701
961183	ROGERIO NEOMIL PAIVA	Cad. Imob.: 175145
1182366	ROGERIO NILTON DA SILVA	Cad. Imob.: 17042
1678957	ROGERIO PEREIRA LOURENÇO	Cad. Imob.: 101871
1678957	ROGERIO PEREIRA LOURENÇO	Cad. Imob.: 83140
1678957	ROGERIO PEREIRA LOURENÇO	Cad. Imob.: 101868
1680803	ROGERIO REGINALDO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 50785
1812629	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123419
479807108	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 249548
479764042	ROGERIO RODRIGUES PEREIRA	Cad. Imob.: 220353
1212982	ROGERIO SOARES	Cad. Imob.: 56629
479619743	ROGERIO WAISS MACHADO DUARTE	Cad. Imob.: 192678
479476489	ROGÉRIO WILLIAN GOMES DUTRA	Cad. Imob.: 175072
638897	ROGERS CAMARGO DE PAULA	Cad. Imob.: 81322
1526677	ROGES ALBERTO POERSCHKE	Cad. Imob.: 89899
1526677	ROGES ALBERTO POERSCHKE	Cad. Imob.: 89935
961337	ROJOR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Cad. Imob.: 111782
1443810	ROLANDA BITTENCOURT DE MIRANDA	Cad. Imob.: 80040
100862	ROLSELLE NASCIMENTO DE PAULA	Cad. Imob.: 77445
100862	ROLSELLE NASCIMENTO DE PAULA	Cad. Imob.: 179493
960950	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 93517
960950	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 115655
960950	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 187615
960950	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 187593
960950	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 91448
960950	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 187607
960950	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 115656
960950	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 115658

960950	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 115657
960950	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 93680
960950	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 93678
960950	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 93515
960950	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 115660
960950	ROMALDO PEREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 115659
24899	ROMALINO COSTA	Cad. Imob.: 73554
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
359190	ROMANI S A IND E COM DE SAL	Cad. Imob.: 96794
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96868
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96878
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 86350
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96831
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96882
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96884
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96833
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96886
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96876
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96784
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96800
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96888
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96890
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96829
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 157207
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96874
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96656
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 157206
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96652
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96782
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96872
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96809
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96650
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96640
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96870
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96811
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96638
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96813
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96635
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96633
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96819
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96792
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96862
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96821
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96866
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96864
1679678	ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Cad. Imob.: 96791
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
323446	ROMAO COSTA	Cad. Imob.: 99555
1598686	ROMAO NUNES WEBER	Cad. Imob.: 23426
1598686	ROMAO NUNES WEBER	Cad. Imob.: 111590
374393	ROMÁRIO CORNÉLIO ALVES	Cad. Imob.: 73173
479456887	ROMARIO DO CARMO	Cad. Imob.: 172880
1410806	ROMARIO FELISBINO DA SILVA	Cad. Imob.: 79769
961159	ROMARIO HENNING	Cad. Imob.: 74142
1814885	ROMARIO MATIAS	Cad. Imob.: 125800
1414275	ROMARIO PINTO DA PACIENCIA	Cad. Imob.: 82259
960462	ROMARIO SANTOS	Cad. Imob.: 72052
960462	ROMARIO SANTOS	Cad. Imob.: 71177
1563750	ROMÉRIO ANTONIO SANTOS	Cad. Imob.: 51083
960500	ROMERIO DO CARMO CORDEIRO	Cad. Imob.: 15529
1646737	ROMEU ALVES DA MAIA	Cad. Imob.: 98456
960608	ROMEU BUSE	Cad. Imob.: 54179
1645170	ROMEU CLAUDIO LIZOTO	Cad. Imob.: 98994

1383175	ROMEU DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 111350
1383175	ROMEU DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 23232
1383175	ROMEU DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 76295
1396692	ROMEU GARCIA	Cad. Imob.: 68064
1396692	ROMEU GARCIA	Cad. Imob.: 70829
83500	ROMEU POLETI	Cad. Imob.: 27406
85170	ROMEU RYLANDER	Cad. Imob.: 67692
1645188	ROMEU SANTOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 98305
960780	ROMEU TREFFELIS RODRIGUES	Cad. Imob.: 69916
1621955	ROMIL MARQUES LOURENCO	Cad. Imob.: 86827
960802	ROMILCE BORGES DA CUNHA	Cad. Imob.: 74261
960802	ROMILCE BORGES DA CUNHA	Cad. Imob.: 248711
1534416	ROMILCE DA SILVA	Cad. Imob.: 100717
960810	ROMILDA BORGES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 103903
960810	ROMILDA BORGES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 52921
1446142	ROMILDA CELLARIUS	Cad. Imob.: 17910
1537067	ROMILDA DA SILVA	Cad. Imob.: 57151
4543238	ROMILDA DE FATIMA RIBEIRO	Cad. Imob.: 105144
960845	ROMILDA FRANCISCO JACQUES GONÇALVES	Cad. Imob.: 88895
960179	ROMILDA GOMES MANOEL	Cad. Imob.: 21397
638919	ROMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 16611
638919	ROMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 16696
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
638919	ROMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58745
638919	ROMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 55017
960233	ROMILDA SOUZA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 62839
1395386	ROMILDO ALVES	Cad. Imob.: 69971
960284	ROMILDO CELIO BARBOSA	Cad. Imob.: 69736
479808163	ROMILDO CONGROSSI	Cad. Imob.: 20107
1396331	ROMILDO MACENO RODRIGUES	Cad. Imob.: 70530
1563912	ROMILDO MATOSO	Cad. Imob.: 92581
1563912	ROMILDO MATOSO	Cad. Imob.: 102397
1626957	ROMILDO NASCENO RODRIGUES	Cad. Imob.: 71434
960357	ROMILDO OLIVEIRA VERAS	Cad. Imob.: 109344
960357	ROMILDO OLIVEIRA VERAS	Cad. Imob.: 72446
1443429	ROMILDO RODRIGUES DIAS	Cad. Imob.: 79935
1512307	ROMILDO SCHWARZ BACH	Cad. Imob.: 107651
1529412	ROMILDO SCHWARZBACH JUNIOR	Cad. Imob.: 108074
1493990	ROMILDO TAVARES CARDOSO	Cad. Imob.: 70058
960446	ROMILSON PEDRO FRYEDER	Cad. Imob.: 89200
1417592	ROMUALDO JOSE DUARTE	Cad. Imob.: 102159
1417592	ROMUALDO JOSE DUARTE	Cad. Imob.: 84034
959936	ROMUALDO PEREIRA DE DEUS FILHO	Cad. Imob.: 82775
479447802	ROMULO CICERO DA SILVA	Cad. Imob.: 94729
960039	ROMULO PEREIRA	Cad. Imob.: 113749
960039	ROMULO PEREIRA	Cad. Imob.: 113750
960039	ROMULO PEREIRA	Cad. Imob.: 113747
960039	ROMULO PEREIRA	Cad. Imob.: 25784
960039	ROMULO PEREIRA	Cad. Imob.: 113748
33774	RONALD MESSANY	Cad. Imob.: 74767
33774	RONALD MESSANY	Cad. Imob.: 112129
479686262	RONALD MESSANY JUNIOR	Cad. Imob.: 181340
1457080	RONALD NOLI	Cad. Imob.: 88977
35840	RONALD SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 114989
50598	RONALDO ADRIANO GRANZA ROSA	Cad. Imob.: 123107
507490	RONALDO ALVES NOGUEIRA	Cad. Imob.: 26922
399108	RONALDO ALVES VIDAL	Cad. Imob.: 56427
387185	RONALDO COELHO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 22188
387185	RONALDO COELHO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 22192
387185	RONALDO COELHO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 91527
387185	RONALDO COELHO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 22190
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
387185	RONALDO COELHO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 90490

387185	RONALDO COELHO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 22185
81337	RONALDO CORDEIRO	Cad. Imob.: 90271
47931795	RONALDO DA SILVA FREIRE	Cad. Imob.: 15338
1190555	RONALDO DAS NEVES	Cad. Imob.: 80648
1467476	RONALDO DE PAULA ALVES	Cad. Imob.: 77904
1557149	RONALDO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 75025
1557149	RONALDO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 25950
1190784	RONALDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63281
479486573	RONALDO DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 101750
481971	RONALDO DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 70205
1465627	RONALDO FERREIRA CONCEICAO	Cad. Imob.: 59899
959847	RONALDO FRANCISCO MARQUES	Cad. Imob.: 21782
1781537	RONALDO GONCALVES MIRANDA	Cad. Imob.: 124633
1387790	RONALDO GUIMARAES DA ROCHA	Cad. Imob.: 62180
1387790	RONALDO GUIMARAES DA ROCHA	Cad. Imob.: 106896
479593329	RONALDO L RICARDO	Cad. Imob.: 102202
479593329	RONALDO L RICARDO	Cad. Imob.: 102203
479593329	RONALDO L RICARDO	Cad. Imob.: 83049
78832	RONALDO LACERDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 63224
1222767	RONALDO LIMA ALVAREZ	Cad. Imob.: 94341
1222767	RONALDO LIMA ALVAREZ	Cad. Imob.: 89381
959502	RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA ZAMBONI	Cad. Imob.: 62547
959502	RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA ZAMBONI	Cad. Imob.: 56411
479652830	RONALDO MOURA	Cad. Imob.: 26652
959553	RONALDO PAULO BAHR	Cad. Imob.: 89872
60933	RONALDO PEREIRA	Cad. Imob.: 120167
959561	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	Cad. Imob.: 19930
959561	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	Cad. Imob.: 19931
959561	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	Cad. Imob.: 80631
1786440	RONALDO PONTES	Cad. Imob.: 124953
959596	RONALDO POSSAS	Cad. Imob.: 66406
1374508	RONALDO ROZEMBACK	Cad. Imob.: 24890
47490	RONALDO RUIZ SOARES	Cad. Imob.: 54569
1667491	RONALDO RUIZ SOARES JUNIOR	Cad. Imob.: 22891
1667491	RONALDO RUIZ SOARES JUNIOR	Cad. Imob.: 22892
1463870	RONALDO SANTOS	Cad. Imob.: 69680
1569830	RONALDO SANTOS DA COSTA	Cad. Imob.: 24532
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
959308	RONALDO URBICK	Cad. Imob.: 53076
959308	RONALDO URBICK	Cad. Imob.: 53281
959308	RONALDO URBICK	Cad. Imob.: 103685
36757	RONALDO VOLNEI GEBRAN	Cad. Imob.: 67869
959340	RONALDO ZUCARELLI	Cad. Imob.: 104380
959340	RONALDO ZUCARELLI	Cad. Imob.: 78848
1681583	RONDINELLE DE ASSUMPÇÃO	Cad. Imob.: 55550
1697412	RONDINELLI MARTINS HENRIQUE	Cad. Imob.: 112545
1806513	RONEI DA ROSA	Cad. Imob.: 125355
479894000	RONEI DOUGLAS MOURA	Cad. Imob.: 70727
1199803	RONEI JOSENEI TIEMANN	Cad. Imob.: 61157
1199803	RONEI JOSENEI TIEMANN	Cad. Imob.: 60771
35777	RONEI RUIZ SOARES	Cad. Imob.: 24800
35777	RONEI RUIZ SOARES	Cad. Imob.: 24458
959375	RONEY JOSE TOLEDO FUSCOLIN	Cad. Imob.: 93596
1559745	RONEY SANTOS PEREIRA	Cad. Imob.: 66919
1397885	RONI IVETE CARVALHO	Cad. Imob.: 123587
70734	RONI PEREIRA	Cad. Imob.: 16260
479773173	RONI PETERSON RODRIGUES	Cad. Imob.: 220485
1722514	RONIEL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123372
575437	RONILSON EVERTON MARTINS	Cad. Imob.: 24330
1553631	RONILSON JOAQUIM DA ROCHA	Cad. Imob.: 20265
1553631	RONILSON JOAQUIM DA ROCHA	Cad. Imob.: 254983
1802640	RONNIE PRISCILA BURILE	Cad. Imob.: 124514
1567918	RONOEL RENATO DO N ABDNOR	Cad. Imob.: 98199

1567918	RONOEL RENATO DO N ABDNOR	Cad. Imob.: 94167
1567918	RONOEL RENATO DO N ABDNOR	Cad. Imob.: 98197
1567918	RONOEL RENATO DO N ABDNOR	Cad. Imob.: 98198
1218913	RONY ALMEIDA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 69445
26310	ROQUE GONCALVES DE MIRANDA	Cad. Imob.: 116784
26310	ROQUE GONCALVES DE MIRANDA	Cad. Imob.: 98299
1630415	ROQUE TAVARES	Cad. Imob.: 62939
582166	ROQUE TEIXEIRA MUNIZ	Cad. Imob.: 15983
582166	ROQUE TEIXEIRA MUNIZ	Cad. Imob.: 105639
582166	ROQUE TEIXEIRA MUNIZ	Cad. Imob.: 90415
582166	ROQUE TEIXEIRA MUNIZ	Cad. Imob.: 15984
582166	ROQUE TEIXEIRA MUNIZ	Cad. Imob.: 15985
1739832	RORAINE GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 123668
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479868140	RORGELIANARA PEREIRA VIEIRA DE VASCONCELOS 05107836941	Cad. Imob.: 24768
1423606	ROSA ALEXANDRINO IZIDIO	Cad. Imob.: 87648
1423606	ROSA ALEXANDRINO IZIDIO	Cad. Imob.: 109051
1423606	ROSA ALEXANDRINO IZIDIO	Cad. Imob.: 110355
1658174	ROSA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 72928
1709941	ROSA ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 116442
1709941	ROSA ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 116444
80187	ROSA ALVES ROSA	Cad. Imob.: 19117
1456067	ROSA AMELIA VIANA	Cad. Imob.: 67606
1501011	ROSA APARECIDA FOLCO MENDES	Cad. Imob.: 113664
1501011	ROSA APARECIDA FOLCO MENDES	Cad. Imob.: 113665
1501011	ROSA APARECIDA FOLCO MENDES	Cad. Imob.: 21544
1708376	ROSA BENTO LEITE	Cad. Imob.: 116086
1708376	ROSA BENTO LEITE	Cad. Imob.: 119996
1708376	ROSA BENTO LEITE	Cad. Imob.: 119997
1633945	ROSA BITENCOURT	Cad. Imob.: 63406
4623967	ROSA CABRAL BAIA	Cad. Imob.: 71265
1443917	ROSA CAMINSKI DE SOUZA	Cad. Imob.: 80054
1814010	ROSA CIRLENE PEREIRA	Cad. Imob.: 125997
1441337	ROSA COELHO NUNES	Cad. Imob.: 109570
1441337	ROSA COELHO NUNES	Cad. Imob.: 101504
1609041	ROSA COLODEL	Cad. Imob.: 51458
1609041	ROSA COLODEL	Cad. Imob.: 51459
1383280	ROSA CORREIA BOTINI	Cad. Imob.: 108592
1383280	ROSA CORREIA BOTINI	Cad. Imob.: 108589
1383280	ROSA CORREIA BOTINI	Cad. Imob.: 58733
1527290	ROSA CORREIA BOTINNI	Cad. Imob.: 18207
479441952	ROSA CRISTINA DA VEIGA MARINHO	Cad. Imob.: 100715
479441952	ROSA CRISTINA DA VEIGA MARINHO	Cad. Imob.: 74370
1425447	ROSA DA CONCEICAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114582
1425447	ROSA DA CONCEICAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88885
1468154	ROSA DA COSTA GOMES	Cad. Imob.: 81353
1498320	ROSA DA SILVA	Cad. Imob.: 63513
1643819	ROSA DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 98491
1691392	ROSA DAS NEVES DE MIRANDA	Cad. Imob.: 120775
51705	ROSA DE ANDRADE PORTO	Cad. Imob.: 110513
1440330	ROSA DE ARAÚJO KOPEINIG	Cad. Imob.: 100585
1710540	ROSA DE CARVALHO ALEXANDRE	Cad. Imob.: 116741
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1783211	ROSA DE CASTRO	Cad. Imob.: 18040
1476742	ROSA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 83015
1618237	ROSA DE RAMOS	Cad. Imob.: 71377
1533630	ROSA DO CARMO MENDES	Cad. Imob.: 89774
479960828	ROSA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98249
1537580	ROSA DOS SANTOS MORATO	Cad. Imob.: 61950
480045798	ROSA DOS SANTOS NUNES	Cad. Imob.: 96242
479890064	ROSA DOS SANTOS SAUSS	Cad. Imob.: 114420
479890064	ROSA DOS SANTOS SAUSS	Cad. Imob.: 90044
479890064	ROSA DOS SANTOS SAUSS	Cad. Imob.: 114421

479890064	ROSA DOS SANTOS SAUSS	Cad. Imob.: 90066
1389599	ROSA FARIAS	Cad. Imob.: 64282
1444344	ROSA FELES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 22599
1444344	ROSA FELES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 20864
1444344	ROSA FELES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 114844
1444344	ROSA FELES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 22600
1614754	ROSA FERMINO MUNIZ	Cad. Imob.: 79825
339750	ROSA FERNANDES	Cad. Imob.: 86019
1653300	ROSA FERREIRA FERNANDES	Cad. Imob.: 70303
1431943	ROSA GEBRAN ANTUNES	Cad. Imob.: 93639
1431943	ROSA GEBRAN ANTUNES	Cad. Imob.: 113177
1716492	ROSA GONÇALVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 120597
1567810	ROSA GONCALVES VIZINE	Cad. Imob.: 90774
958719	ROSA IDALINA NIERI	Cad. Imob.: 62071
958743	ROSA INACIA SALES DE SANT'ANA	Cad. Imob.: 63944
1427857	ROSA IZABEL BRAZILHO	Cad. Imob.: 90391
1632558	ROSA KACZAROUSHZI	Cad. Imob.: 68209
1482025	ROSA KOMIAK	Cad. Imob.: 81923
1482025	ROSA KOMIAK	Cad. Imob.: 107026
1642200	ROSA LINA FERNANDES	Cad. Imob.: 98843
958166	ROSA LUIZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 79031
1468189	ROSA MAIA DA SILVA	Cad. Imob.: 64900
958174	ROSA MAINKOSKI CARDENAS	Cad. Imob.: 52861
958174	ROSA MAINKOSKI CARDENAS	Cad. Imob.: 103666
1652826	ROSA MARIA ALEXANDRE	Cad. Imob.: 70029
47928611	ROSA MARIA AMERICO RICARDO MENDES	Cad. Imob.: 83590
1401327	ROSA MARIA B NICETO-OUTROS	Cad. Imob.: 73897
479442223	ROSA MARIA BALDOINA CORAL DO COUTO	Cad. Imob.: 72479
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1434748	ROSA MARIA DA S. SCHLUTER	Cad. Imob.: 95683
1463551	ROSA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 21897
1737473	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 59174
1418670	ROSA MARIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 84707
1703250	ROSA MARIA GIRGEL NITSCHE	Cad. Imob.: 93608
4391926	ROSA MARIA MENDES	Cad. Imob.: 90794
1681842	ROSA MARIA PINHEIRO CORDEIRO	Cad. Imob.: 83386
1778072	ROSA MARIA RODRIGUES CORDEIRO	Cad. Imob.: 74461
75256	ROSA MARIA SILVA HEROSO MOREIRA	Cad. Imob.: 76974
1602187	ROSA MARIA TAGLIARI	Cad. Imob.: 20835
4518764	ROSA MICALINA GURA	Cad. Imob.: 251135
1602195	ROSA MIRANDA DA SILVA	Cad. Imob.: 20773
1407775	ROSA MITIKO MAKINO	Cad. Imob.: 77977
1407775	ROSA MITIKO MAKINO	Cad. Imob.: 104261
958409	ROSA NASCIMENTO MODESTO	Cad. Imob.: 78717
1398148	ROSA OKUBO	Cad. Imob.: 67210
1398148	ROSA OKUBO	Cad. Imob.: 74612
137413	ROSA PEREIRA GONÇALVES	Cad. Imob.: 125239
1439243	ROSA PIRES	Cad. Imob.: 99490
957801	ROSA QUINTINO GLASENAPP/OUTROS	Cad. Imob.: 96312
1427024	ROSA RAMOS BERLIM	Cad. Imob.: 89858
76554	ROSA RAMOS DE FELIX	Cad. Imob.: 74160
1501038	ROSA RODRIGUES	Cad. Imob.: 25541
957852	ROSA ROMANA PEREIRA GONCALVES	Cad. Imob.: 85324
1390341	ROSA SERAFIM DIAS	Cad. Imob.: 65724
479652147	ROSA SERAPIAO	Cad. Imob.: 64785
1612174	ROSA SHIMOISA	Cad. Imob.: 59416
1496263	ROSA SIQUEIRA PINTO	Cad. Imob.: 68362
1583271	ROSA TREFLES POSSA	Cad. Imob.: 65858
1560158	ROSA VENANCIO LEITE	Cad. Imob.: 184535
1504479	ROSALBA BRITTES	Cad. Imob.: 64742
958000	ROSALBA CARVALHO SILVA	Cad. Imob.: 168971
1788698	ROSALBA DE JESUS PUTRIQUE HYBIAK	Cad. Imob.: 74594
1533185	ROSALBA DOS SANTOS SCREMIN	Cad. Imob.: 237515

1381423	ROSALDA MARIA BAKA	Cad. Imob.: 74677
1381423	ROSALDA MARIA BAKA	Cad. Imob.: 95227
1381423	ROSALDA MARIA BAKA	Cad. Imob.: 21456
1443305	ROSALIA DOS SANTOS GODOI	Cad. Imob.: 79909
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479848750	ROSALIA FRANCISCO DOS SANTOS COSTA	Cad. Imob.: 54422
1501046	ROSALINA BIZUTI DE AMORIM	Cad. Imob.: 234818
1466046	ROSALINA CARVALHO DA CRUZ	Cad. Imob.: 59118
1637720	ROSALINA DA SILVA	Cad. Imob.: 99021
57584	ROSALINA DA SILVA PIOLI	Cad. Imob.: 188336
57584	ROSALINA DA SILVA PIOLI	Cad. Imob.: 65880
547590	ROSALINA DE JESUS TAVARES TIMOTEO ALEXANDRINO	Cad. Imob.: 88725
1388924	ROSALINA DIAS	Cad. Imob.: 63692
1486934	ROSALINA DO ROSARIO MENDES	Cad. Imob.: 99206
80870	ROSALINA DO ROSARIO MIRANDA	Cad. Imob.: 77641
80870	ROSALINA DO ROSARIO MIRANDA	Cad. Imob.: 123561
1633961	ROSALINA FATIMA C. DA SILVA	Cad. Imob.: 63006
957607	ROSALINA GAVLAKI	Cad. Imob.: 107765
1520580	ROSALINA PEREIRA MACIEL	Cad. Imob.: 25662
1584200	ROSALINA PEREIRA TEODORO	Cad. Imob.: 66341
1581260	ROSALINA R DE SOUZA	Cad. Imob.: 85981
1714872	ROSALINDA DE FATIMA MALHEIROS DE LIMA	Cad. Imob.: 119132
1458507	ROSALINO JACQUES	Cad. Imob.: 81880
4660650	ROSALITA CAETANO CRUZ	Cad. Imob.: 81572
24260	ROSANA ALVES	Cad. Imob.: 112507
1665251	ROSANA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 50789
479951160	ROSANA ANDREA FERREIRA VOSGERAU SIMÃO	Cad. Imob.: 91946
88447	ROSANA APARECIDA TRENTO OCCHI	Cad. Imob.: 130494
1731025	ROSANA CONCEICAO QUINOLI	Cad. Imob.: 112866
1698206	ROSANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 112846
1734490	ROSANA CORREA ALVES	Cad. Imob.: 112952
1223666	ROSANA COSTA DO AMARAL	Cad. Imob.: 61337
1223666	ROSANA COSTA DO AMARAL	Cad. Imob.: 61335
1666622	ROSANA CRISTINA LEITE DE FARIAS LOPES	Cad. Imob.: 112706
47893230	ROSANA DA SILVA	Cad. Imob.: 177458
4392043	ROSANA DE FATIMA PEREIRA VERONA	Cad. Imob.: 190225
492540	ROSANA DO PILAR CRUZ DA SILVA	Cad. Imob.: 59743
47916141	ROSANA DO ROCIO ALVES ARAUJO	Cad. Imob.: 24818
1729411	ROSANA DO ROCIO AMORIM	Cad. Imob.: 112650
25330	ROSANA DO ROCIO RUSSI	Cad. Imob.: 77902
47941642	ROSANA DO ROCIO SCHWARZBACH SANTANNA	Cad. Imob.: 56132
77879	ROSANA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54260
1751620	ROSANA FERNANDES	Cad. Imob.: 24200
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
72290	ROSANA FERNANDES DUTRA	Cad. Imob.: 115648
71250	ROSANA FERREIRA DA VEIGA SIMONATO	Cad. Imob.: 23178
479838178	ROSANA GONÇALVES SABINO	Cad. Imob.: 254436
957461	ROSANA GRACA	Cad. Imob.: 108482
957488	ROSANA KARINA GONCALVES NUNES	Cad. Imob.: 84733
48879	ROSANA LEANDRO DA SILVA	Cad. Imob.: 77942
1563360	ROSANA LEITE	Cad. Imob.: 50871
479755230	ROSANA LOPES PINHEIRO	Cad. Imob.: 102055
479755230	ROSANA LOPES PINHEIRO	Cad. Imob.: 102051
479755230	ROSANA LOPES PINHEIRO	Cad. Imob.: 102057
1637738	ROSANA LUIS ANTONIO	Cad. Imob.: 99505
1728636	ROSANA MAKIKO ABE	Cad. Imob.: 106497
1728636	ROSANA MAKIKO ABE	Cad. Imob.: 61940
957011	ROSANA MARIA BUENO	Cad. Imob.: 20805
957046	ROSANA MARIA FARIAS CHAVES	Cad. Imob.: 111362
957046	ROSANA MARIA FARIAS CHAVES	Cad. Imob.: 76796
1512420	ROSANA MARIA M. DA ROCHA	Cad. Imob.: 61140
1512420	ROSANA MARIA M. DA ROCHA	Cad. Imob.: 106175
57207	ROSANA MARIA TAVARES DE MENDONÇA	Cad. Imob.: 92466

1640771	ROSANA MODESTO	Cad. Imob.: 98558
1374192	ROSANA NASCIMENTO GONÇALVES	Cad. Imob.: 24634
1640780	ROSANA PEREIRA	Cad. Imob.: 98522
1717472	ROSANA QUEIROZ SILVA	Cad. Imob.: 121357
479984220	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 80548
557277	ROSANA TONNDORF	Cad. Imob.: 71074
1535803	ROSANA WISTUBA	Cad. Imob.: 22544
1535803	ROSANA WISTUBA	Cad. Imob.: 22543
336203	ROSANE BATISTA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 70856
957160	ROSANE AMARAL DE FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 100869
1543318	ROSANE APARECIDA MACHADO	Cad. Imob.: 67140
1762818	ROSANE ARINA DA SILVA GOULART	Cad. Imob.: 112975
479795495	ROSANE BEATRIZ VARGAS	Cad. Imob.: 210951
1686925	ROSANE CAPETA BORBA	Cad. Imob.: 55658
479848661	ROSANE DE LIMA	Cad. Imob.: 112851
1560360	ROSANE DO ROCIO DE SOUZA CABRAL	Cad. Imob.: 185833
58513	ROSANE DOS SANTOS FRANDJI	Cad. Imob.: 90766
957216	ROSANE ESCOMACAO DE SANTANA	Cad. Imob.: 57613
1537040	ROSANE JOVINA DA SILVA	Cad. Imob.: 74422
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47909242	ROSANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 26914
479897140	ROSANE PAIVA DA ROSA	Cad. Imob.: 60897
479897140	ROSANE PAIVA DA ROSA	Cad. Imob.: 62082
479897140	ROSANE PAIVA DA ROSA	Cad. Imob.: 73508
1456695	ROSANE TERESINHA REICHERT	Cad. Imob.: 74386
306894	ROSANE YUKIE TOKUNAGA	Cad. Imob.: 102538
306894	ROSANE YUKIE TOKUNAGA	Cad. Imob.: 81404
306894	ROSANE YUKIE TOKUNAGA	Cad. Imob.: 74108
306894	ROSANE YUKIE TOKUNAGA	Cad. Imob.: 102537
977390	ROSANGELA ALVES	Cad. Imob.: 124081
956813	ROSANGELA ALVES COSTA MARTINS	Cad. Imob.: 208647
956813	ROSANGELA ALVES COSTA MARTINS	Cad. Imob.: 20912
66095	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 232025
1646745	ROSANGELA APARECIDA GELASKO	Cad. Imob.: 99589
22470	ROSANGELA APARECIDA SIZANOSKI	Cad. Imob.: 218685
1690817	ROSANGELA BARBOSA ALVES	Cad. Imob.: 115248
1800957	ROSANGELA BATISTA PONTES	Cad. Imob.: 112712
79383	ROSANGELA CALADO XAVIER	Cad. Imob.: 24632
479617147	ROSANGELA CAMARGO	Cad. Imob.: 19166
1746723	ROSANGELA CORDEIRO	Cad. Imob.: 121953
1746723	ROSANGELA CORDEIRO	Cad. Imob.: 168823
47921498	ROSANGELA CRISTIANE FAUSTINO SOARES	Cad. Imob.: 207365
479716153	ROSANGELA DAS CHAGAS	Cad. Imob.: 23776
1451758	ROSANGELA DE ALMEIDA PRADO TOMACZESKI	Cad. Imob.: 20601
1738089	ROSANGELA DE ASSIS LIMA PEREIRA	Cad. Imob.: 86149
666424	ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21735
18996	ROSANGELA DE FREITAS DINIZ DA SILVA	Cad. Imob.: 80594
1517880	ROSANGELA DE LIMA CUSTODIO	Cad. Imob.: 63341
1480618	ROSANGELA DE LIMA WHITTLE	Cad. Imob.: 66263
1711377	ROSANGELA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 117082
50440	ROSANGELA DO ROCIO COSTA FERREIRA	Cad. Imob.: 84317
68314	ROSANGELA DO ROCIO DROZDA	Cad. Imob.: 125066
956970	ROSANGELA DO ROCIO PORCIDES	Cad. Imob.: 61069
1393723	ROSANGELA DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 68725
4455428	ROSANGELA DOS SANTOS NORATO	Cad. Imob.: 65017
68110	ROSANGELA DOS SANTOS PELEGRINI NEVES	Cad. Imob.: 68696
68110	ROSANGELA DOS SANTOS PELEGRINI NEVES	Cad. Imob.: 77325
68110	ROSANGELA DOS SANTOS PELEGRINI NEVES	Cad. Imob.: 78781
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
68110	ROSANGELA DOS SANTOS PELEGRINI NEVES	Cad. Imob.: 150079
1520385	ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA	Cad. Imob.: 59827
1199331	ROSANGELA DUARTE SILVA DE SENA	Cad. Imob.: 16377
1199331	ROSANGELA DUARTE SILVA DE SENA	Cad. Imob.: 16382

1199331	ROSANGELA DUARTE SILVA DE SENA	Cad. Imob.: 16376
1199331	ROSANGELA DUARTE SILVA DE SENA	Cad. Imob.: 58585
1199331	ROSANGELA DUARTE SILVA DE SENA	Cad. Imob.: 16378
1199331	ROSANGELA DUARTE SILVA DE SENA	Cad. Imob.: 72050
1199331	ROSANGELA DUARTE SILVA DE SENA	Cad. Imob.: 16375
1417924	ROSANGELA ELIAS GONCALVES	Cad. Imob.: 84213
1527967	ROSANGELA FIRMO	Cad. Imob.: 74499
88439	ROSANGELA FRANCA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 52711
1598309	ROSANGELA G SILVEIRA	Cad. Imob.: 23360
956635	ROSANGELA GARCIA DA GRAÇA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 21564
1706772	ROSANGELA JANUARIO	Cad. Imob.: 112724
1488716	ROSANGELA LACERDA MATTA	Cad. Imob.: 21733
1550713	ROSANGELA LEITE GRUBE TEODORO	Cad. Imob.: 25628
1624229	ROSANGELA MAEQUES MOURA	Cad. Imob.: 71882
479485755	ROSANGELA MARIA DE CASTRO MELLO	Cad. Imob.: 89562
1732528	ROSANGELA MARIANO DA SILVA	Cad. Imob.: 112787
1651404	ROSANGELA MARQUES DIAS	Cad. Imob.: 59837
1651404	ROSANGELA MARQUES DIAS	Cad. Imob.: 114331
71595	ROSANGELA MARTINS DA SILVA	Cad. Imob.: 261360
479643385	ROSANGELA MENDES DA COSTA	Cad. Imob.: 112930
479846499	ROSANGELA MODESTO PEDRO	Cad. Imob.: 112672
1452223	ROSANGELA MORATO DE LIMA	Cad. Imob.: 63658
1770799	ROSANGELA NUNES CORDEIRO RAMOS	Cad. Imob.: 124279
1414593	ROSANGELA PEDROSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110238
1414593	ROSANGELA PEDROSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89208
1414593	ROSANGELA PEDROSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82397
1414593	ROSANGELA PEDROSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82399
1414593	ROSANGELA PEDROSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82420
1414593	ROSANGELA PEDROSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110236
1522205	ROSANGELA PEREIRA MARTINS	Cad. Imob.: 78654
1512463	ROSANGELA PEREIRA VILLABLANCA	Cad. Imob.: 52681
1691449	ROSANGELA RAMALHO ILTON	Cad. Imob.: 58410
1691449	ROSANGELA RAMALHO ILTON	Cad. Imob.: 58412
1672215	ROSANGELA RAMOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 88288
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
594741	ROSANGELA RIBEIRO MENDES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 74478
1553526	ROSANGELA RICARDO PONTES	Cad. Imob.: 20318
47888512	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 51585
14796	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113812
14796	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24878
14796	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24876
1548379	ROSANGELA ROSARIO DE LIMA	Cad. Imob.: 112871
1548379	ROSANGELA ROSARIO DE LIMA	Cad. Imob.: 64496
89397	ROSANGELA SCREMIN DA SILVA	Cad. Imob.: 62754
956422	ROSANGELA VALÊNCIA BALAS	Cad. Imob.: 80545
1716204	ROSANGELA VENANCIO DE PAULA	Cad. Imob.: 120331
479452652	ROSANGELA VIDAL	Cad. Imob.: 93635
5630	ROSANGEMARI APARECIDA SILVA MANFRE SILVA	Cad. Imob.: 66386
1602683	ROSANI DE BASTOS FAGUNDAS	Cad. Imob.: 21550
1676474	ROSANI INES GAIO	Cad. Imob.: 16391
1676474	ROSANI INES GAIO	Cad. Imob.: 16396
1676474	ROSANI INES GAIO	Cad. Imob.: 16395
1676474	ROSANI INES GAIO	Cad. Imob.: 16392
1676474	ROSANI INES GAIO	Cad. Imob.: 16383
1676474	ROSANI INES GAIO	Cad. Imob.: 88278
1676474	ROSANI INES GAIO	Cad. Imob.: 16594
1676474	ROSANI INES GAIO	Cad. Imob.: 16127
1676474	ROSANI INES GAIO	Cad. Imob.: 16128
1676474	ROSANI INES GAIO	Cad. Imob.: 15695
1676474	ROSANI INES GAIO	Cad. Imob.: 15691
101400	ROSANI MENDES PASSOS	Cad. Imob.: 237329
355941	ROSANI PINHEIRO	Cad. Imob.: 66287
1527711	ROSANIA AZEVEDO SILVA	Cad. Imob.: 71752

4768930	ROSANY GALANI DA SILVA MARIANO	Cad. Imob.: 56081
479933847	ROSARI MARI MOREIRA	Cad. Imob.: 100127
1725327	ROSARIA FRANCISCA ELIAS DE PAULA	Cad. Imob.: 95009
1467190	ROSARIA GONCALVES	Cad. Imob.: 60559
1551710	ROSARIA MARIA RIBEIRO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 78982
1551710	ROSARIA MARIA RIBEIRO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 78979
1551710	ROSARIA MARIA RIBEIRO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 78983
1690868	ROSARIO MICELI NETO	Cad. Imob.: 115241
1473557	ROSE CORDEIRO RODRIGUES	Cad. Imob.: 19793
479603685	ROSE CRISTINA RIBEIRO DELFINO ALVES KAWASAKI	Cad. Imob.: 123888
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1395645	ROSE DE GODOI PEDRO	Cad. Imob.: 70148
1444654	ROSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 65184
1626353	ROSE ELIANE ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69222
1541323	ROSE FERMINO SOUZA	Cad. Imob.: 80772
1729543	ROSE LEOPOLDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 112676
1654918	ROSE LUIZ GOUVEA	Cad. Imob.: 70131
1517384	ROSE MARA CORREA DE SOUZA	Cad. Imob.: 67712
311022	ROSE MARI AFONSO CARVALHO	Cad. Imob.: 18216
1504495	ROSE MARI BRITES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 64280
1626973	ROSE MARI DA GRACA PEREIRA	Cad. Imob.: 58298
1547887	ROSE MARI GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 56533
1547887	ROSE MARI GONCALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 104995
54380	ROSE MARIA DE FREITAS ALVES	Cad. Imob.: 72904
1410598	ROSE MARIE CUNHA FREGA	Cad. Imob.: 79684
1410598	ROSE MARIE CUNHA FREGA	Cad. Imob.: 112380
1501054	ROSE MARY FERREIRA SANTOS	Cad. Imob.: 21578
1716158	ROSE MARY MIGUEL DE CARVALHO	Cad. Imob.: 120213
479445192	ROSE MERE CORDEIRO VIANA	Cad. Imob.: 207837
479895864	ROSE TOSCAN SCHMIDT	Cad. Imob.: 193135
381225	ROSEANA REDERD DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 109941
1430769	ROSECLEA KASCZESZEN	Cad. Imob.: 92722
1430769	ROSECLEA KASCZESZEN	Cad. Imob.: 92731
1512498	ROSECLEA MARTINS PIOLI	Cad. Imob.: 102510
1512498	ROSECLEA MARTINS PIOLI	Cad. Imob.: 102513
1512498	ROSECLEA MARTINS PIOLI	Cad. Imob.: 102512
1512498	ROSECLEA MARTINS PIOLI	Cad. Imob.: 102511
1512498	ROSECLEA MARTINS PIOLI	Cad. Imob.: 91914
1458051	ROSECLEIA DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 53348
1550233	ROSECLEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 110651
1550233	ROSECLEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 110650
1547771	ROSECLEIA MORATO	Cad. Imob.: 67147
1805673	ROSELAINE BARROSO FERREIRA	Cad. Imob.: 193402
1805673	ROSELAINE BARROSO FERREIRA	Cad. Imob.: 51915
1379658	ROSELANE MARIA DE SOUZA SANTOS	Cad. Imob.: 100755
1379658	ROSELANE MARIA DE SOUZA SANTOS	Cad. Imob.: 54167
1461915	ROSELE CARDOSO MARTINS	Cad. Imob.: 55152
479769028	ROSELEI DE OLIVEIRA KRAMER	Cad. Imob.: 60878
468746	ROSELENA ALEXANDRE LEITE	Cad. Imob.: 82168
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
56812	ROSELENA CORREIA	Cad. Imob.: 54761
1563483	ROSELENE ALVES RAMOS	Cad. Imob.: 50693
1491539	ROSELENE CABRAL FREITAS	Cad. Imob.: 86352
1498339	ROSELI ALEXANDRE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 63676
955868	ROSELI ALVES	Cad. Imob.: 88990
1397087	ROSELI ALVES CHAGAS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 71104
955876	ROSELI AMANDIO DA ROSA	Cad. Imob.: 82227
955884	ROSELI APARECIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 20874
955892	ROSELI APARECIDA DE CASTRO	Cad. Imob.: 76358
1455176	ROSELI APARECIDA T. RICARDO	Cad. Imob.: 69703
1698761	ROSELI BALBINA MENDONÇA	Cad. Imob.: 112758
1690272	ROSELI BERNARDES	Cad. Imob.: 23533
1690272	ROSELI BERNARDES	Cad. Imob.: 101225

1721658	ROSELI BORBA	Cad. Imob.: 265764
32972	ROSELI CARDOSO	Cad. Imob.: 60093
1385321	ROSELI CARDOSO LOURENCO	Cad. Imob.: 60512
1700340	ROSELI CARNEIRO ARAUJO	Cad. Imob.: 16147
1504509	ROSELI CORREA MARTINS JUNGLES	Cad. Imob.: 65894
76880	ROSELI COSTA CORREIA	Cad. Imob.: 67782
47926295	ROSELI DA SILVA	Cad. Imob.: 169161
479812985	ROSELI DA SILVA	Cad. Imob.: 250643
1730908	ROSELI DA SILVA	Cad. Imob.: 112662
1540726	ROSELI DA SILVA ARAUJO E OUTRO	Cad. Imob.: 53431
1540726	ROSELI DA SILVA ARAUJO E OUTRO	Cad. Imob.: 103504
956015	ROSELI DA SILVA BOTELHO	Cad. Imob.: 62350
956015	ROSELI DA SILVA BOTELHO	Cad. Imob.: 62354
956015	ROSELI DA SILVA BOTELHO	Cad. Imob.: 106595
956015	ROSELI DA SILVA BOTELHO	Cad. Imob.: 106596
1501062	ROSELI DA VEIGA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 21800
955582	ROSELI DE ASSUNÇÃO FERREIRA	Cad. Imob.: 98556
1444271	ROSELI DE FATIMA	Cad. Imob.: 105000
1378791	ROSELI DE FATIMA REIS	Cad. Imob.: 53210
1546180	ROSELI DE MIRANDA MACHADO	Cad. Imob.: 233463
479990930	ROSELI DE OLIVEIRA CABRAL	Cad. Imob.: 81863
79006	ROSELI DE OLIVEIRA LOPES	Cad. Imob.: 124998
1410849	ROSELI DO PILAR CORREA	Cad. Imob.: 79781
74616	ROSELI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 77113
1527053	ROSELI FATIMA DA SILVA PRACA LUIZ	Cad. Imob.: 25571
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1621530	ROSELI FELTZ DE SOUZA	Cad. Imob.: 96061
26891	ROSELI FERNANDES CARVALHO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 122558
955612	ROSELI FRANÇA DA MOTA	Cad. Imob.: 57134
1648241	ROSELI GARCIA BERTO	Cad. Imob.: 98353
479592217	ROSELI GARCIA BERTO	Cad. Imob.: 251160
1479580	ROSELI GONCALVES ALVES	Cad. Imob.: 84401
4545	ROSELI ISABEL DE LIMA	Cad. Imob.: 89070
955671	ROSELI JANETE CARDOZO	Cad. Imob.: 25652
1724169	ROSELI JAQUELINE ZILLMER	Cad. Imob.: 123426
479448566	ROSELI LEONE DE SOUZA	Cad. Imob.: 94777
60607	ROSELI MACHADO	Cad. Imob.: 64474
1550195	ROSELI MACHADO POLICARPO	Cad. Imob.: 115839
1512510	ROSELI MAIA DOS REIS	Cad. Imob.: 69261
1512510	ROSELI MAIA DOS REIS	Cad. Imob.: 71902
1498355	ROSELI MARIA AZAMOR	Cad. Imob.: 67949
1482807	ROSELI MARIA FRANZ	Cad. Imob.: 71838
1706691	ROSELI MARTINS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 235539
1706691	ROSELI MARTINS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 235520
1589024	ROSELI PALOTINO SILVA	Cad. Imob.: 74028
1504517	ROSELI PEREIRA C. NASCIMENTO	Cad. Imob.: 74064
1483323	ROSELI PEREIRA FABRICIO TREN	Cad. Imob.: 51122
1643851	ROSELI PIRES DA COSTA	Cad. Imob.: 98773
1448382	ROSELI PIRES DE LIMA	Cad. Imob.: 26423
1814192	ROSELI REGINA PEREIRA DA CRUZ	Cad. Imob.: 125660
1651196	ROSELI ROSSI RIBEIRO ALVES	Cad. Imob.: 59930
4685	ROSELI SANTOS FLORIANO CORREIA	Cad. Imob.: 83624
42765	ROSELI SILVA GONÇALVES	Cad. Imob.: 23163
4687663	ROSELI VARASSIM MICHAELIS	Cad. Imob.: 80277
1397133	ROSELI VARGAS DE SOUZA	Cad. Imob.: 71138
1457209	ROSELI VIDAL DE MELO	Cad. Imob.: 108649
1457209	ROSELI VIDAL DE MELO	Cad. Imob.: 59295
1457209	ROSELI VIDAL DE MELO	Cad. Imob.: 108652
1782916	ROSELI ZELLA COUTO	Cad. Imob.: 19432
1389580	ROSELINDA COELHO	Cad. Imob.: 64266
955345	ROSELINDA COELHO FLORENTINO	Cad. Imob.: 78720
70300	ROSELINO MENDES	Cad. Imob.: 25813
479592799	ROSELIS DO ROCIO RODRIGUES GAVIOLI	Cad. Imob.: 234133

1646753	ROSELY A. CARVALHO SOUZA	Cad. Imob.: 98294
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1656376	ROSELY CALADO COSTA	Cad. Imob.: 70110
1548425	ROSELY GONCALVES	Cad. Imob.: 66784
16993	ROSELY MARIANO ALVES MENDES	Cad. Imob.: 104247
16993	ROSELY MARIANO ALVES MENDES	Cad. Imob.: 104248
16993	ROSELY MARIANO ALVES MENDES	Cad. Imob.: 79311
1527215	ROSELY NUNES ALVES JORGE	Cad. Imob.: 26576
1726218	ROSELY PEREIRA CUSMA	Cad. Imob.: 123511
82058	ROSEMAR MACHADO	Cad. Imob.: 62124
82058	ROSEMAR MACHADO	Cad. Imob.: 106455
82058	ROSEMAR MACHADO	Cad. Imob.: 106457
479806217	ROSEMARA DA SILVA	Cad. Imob.: 249297
88285	ROSEMARI ALVES COSTA	Cad. Imob.: 207446
1500490	ROSEMARI CORREA XAVIER	Cad. Imob.: 21510
1438174	ROSEMARI DA SILVA GONCALVES COSTA	Cad. Imob.: 97853
1664930	ROSEMARI DAS NEVES TAGLIARI	Cad. Imob.: 66668
1525794	ROSEMARI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 53604
954950	ROSEMARI DE SOUZA	Cad. Imob.: 113174
954950	ROSEMARI DE SOUZA	Cad. Imob.: 80321
954950	ROSEMARI DE SOUZA	Cad. Imob.: 113173
954950	ROSEMARI DE SOUZA	Cad. Imob.: 113175
954950	ROSEMARI DE SOUZA	Cad. Imob.: 93584
954950	ROSEMARI DE SOUZA	Cad. Imob.: 80324
1453475	ROSEMARI FERREIRA	Cad. Imob.: 64270
34690	ROSEMARI GONCALVES NUNES	Cad. Imob.: 105150
954993	ROSEMARI IZIDORO	Cad. Imob.: 66069
22772	ROSEMARI LAMEK RAMOS LIMA	Cad. Imob.: 16945
22772	ROSEMARI LAMEK RAMOS LIMA	Cad. Imob.: 59043
16160	ROSEMARI LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 185485
16160	ROSEMARI LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74338
1446584	ROSEMARI LOPES TEMANSKI	Cad. Imob.: 80377
1494635	ROSEMARI MATOZO	Cad. Imob.: 99063
1726021	ROSEMARI NASCIMENTO	Cad. Imob.: 82594
1726021	ROSEMARI NASCIMENTO	Cad. Imob.: 86518
1599992	ROSEMARI PINTO HERMANN	Cad. Imob.: 21514
955116	ROSEMARI RAUZIS MEHL	Cad. Imob.: 123357
955116	ROSEMARI RAUZIS MEHL	Cad. Imob.: 22424
955116	ROSEMARI RAUZIS MEHL	Cad. Imob.: 22292
955116	ROSEMARI RAUZIS MEHL	Cad. Imob.: 22423
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
955124	ROSEMARI REGIS GARCIA	Cad. Imob.: 96916
955132	ROSEMARIE BARROSO RUIZ/OUTROS	Cad. Imob.: 97286
1504533	ROSEMARY DA VEIGA PEREIRA	Cad. Imob.: 65283
1709690	ROSEMARY DA VEIGA PEREIRA NORATO	Cad. Imob.: 102490
47924969	ROSEMARY DE CASTRO SILVA	Cad. Imob.: 79490
1701142	ROSEMARY DO ROSARIO PINTO	Cad. Imob.: 115713
1662511	ROSEMARY MENDES BRAGA SANTOS	Cad. Imob.: 64744
26387	ROSEMARY NUNES ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 26566
1717146	ROSEMARY PIRES	Cad. Imob.: 121163
4392604	ROSEMARY RENY RIBEIRO	Cad. Imob.: 233200
1449311	ROSEMARY VERSON DA SILVA MAIDEL	Cad. Imob.: 100706
1713264	ROSEMEIRE BARBOSA	Cad. Imob.: 118366
352675	ROSEMEIRE PIO LIMA	Cad. Imob.: 103874
352675	ROSEMEIRE PIO LIMA	Cad. Imob.: 52605
352675	ROSEMEIRE PIO LIMA	Cad. Imob.: 103876
352675	ROSEMEIRE PIO LIMA	Cad. Imob.: 61199
1625721	ROSEMERE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58504
1536524	ROSEMERE GOMES DE LIMA	Cad. Imob.: 72723
69205	ROSEMERE PIRES DAS NEVES	Cad. Imob.: 116763
1613294	ROSEMERE RAINERTE ANTONIO	Cad. Imob.: 56199
1554506	ROSEMERE VIDAL	Cad. Imob.: 25409
1527908	ROSEMERI ALVES BISSON	Cad. Imob.: 24920

1527908	ROSEMERI ALVES BISSON	Cad. Imob.: 19050
954756	ROSEMERI MAURICIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80646
1709801	ROSEMERI MILITÃO MANFIOLETE	Cad. Imob.: 113146
1526804	ROSEMERI POLETI CORREA	Cad. Imob.: 63535
479688036	ROSEMERI TRENTINI RAINERTE	Cad. Imob.: 125864
954772	ROSEMEYRE DE FATIMA CAPELARI	Cad. Imob.: 77916
1534378	ROSEMI MENDES PONCIANO	Cad. Imob.: 85182
28452	ROSEMIL GONCALVES	Cad. Imob.: 71558
954802	ROSEMIRIAM TEIXEIRA CAMPOS ALVES	Cad. Imob.: 104852
954802	ROSEMIRIAM TEIXEIRA CAMPOS ALVES	Cad. Imob.: 52019
1476670	ROSEMIRO EZEQUIEL DE ARAUJO	Cad. Imob.: 87883
1512552	ROSENALDO PEDRO BATISTA CARVALHO	Cad. Imob.: 81851
1512552	ROSENALDO PEDRO BATISTA CARVALHO	Cad. Imob.: 107080
1443020	ROSENEIA MODESTO MENDES	Cad. Imob.: 55400
1494023	ROSENEIDE ALVES SIMAO	Cad. Imob.: 64896
1809180	ROSENEIDE DE SOUZA RIBEIRO	Cad. Imob.: 16296
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
10006	ROSENEIRE ALVES CUNHA DE ALBUQUERQUE	Cad. Imob.: 63183
1734229	ROSENETE AGOSTINHO	Cad. Imob.: 112734
52000	ROSENETE DE OLIVEIRA DE RAMOS	Cad. Imob.: 53675
52000	ROSENETE DE OLIVEIRA DE RAMOS	Cad. Imob.: 53677
52000	ROSENETE DE OLIVEIRA DE RAMOS	Cad. Imob.: 103682
52000	ROSENETE DE OLIVEIRA DE RAMOS	Cad. Imob.: 25288
1380443	ROSENI BATISTA	Cad. Imob.: 54773
7102	ROSENIA KREUTZER CRUZ	Cad. Imob.: 52739
479674116	ROSENIL FERNANDES SEVERINO	Cad. Imob.: 69414
1735349	ROSENILDA CARMEM RODRIGUES DA ROSA	Cad. Imob.: 112940
1690213	ROSENILDA CHAVES WACKERHAGE	Cad. Imob.: 122025
1690213	ROSENILDA CHAVES WACKERHAGE	Cad. Imob.: 115150
1726072	ROSENILDA GOMES DE SA ARAUJO	Cad. Imob.: 60180
1710435	ROSENILDA PIRES DAS NEVES	Cad. Imob.: 116661
1512560	ROSENILDE M. BORNANCIN	Cad. Imob.: 94343
1512560	ROSENILDE M. BORNANCIN	Cad. Imob.: 79667
80900	ROSENILDE MARTINELLI BORNANCIN	Cad. Imob.: 92496
1626361	ROSENILDO GONCALVES DIAS	Cad. Imob.: 58296
479444668	ROSENIR ARAUJO DA SILVA	Cad. Imob.: 105025
479602697	ROSENIR ARAUJO DA SILVA 99126303787	Cad. Imob.: 19769
479443726	ROSENIR MARIA DESPLANCHES	Cad. Imob.: 175331
1558056	ROSENISE RAMOS	Cad. Imob.: 98819
1498371	ROSENO VENANCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 70647
954489	ROSENY KREUTZER	Cad. Imob.: 104514
954489	ROSENY KREUTZER	Cad. Imob.: 52009
1535935	ROSETE BRASILIO POLETTI	Cad. Imob.: 26206
1668579	ROSI ALVES DO ROSARIO LOPES	Cad. Imob.: 82527
1559524	ROSI CELESTINO JIMENEZ	Cad. Imob.: 16570
1559524	ROSI CELESTINO JIMENEZ	Cad. Imob.: 114133
1559524	ROSI CELESTINO JIMENEZ	Cad. Imob.: 23304
1515403	ROSI CLEIA CHARAN CORREA	Cad. Imob.: 23657
1515403	ROSI CLEIA CHARAN CORREA	Cad. Imob.: 113951
1666770	ROSI CORREA DE SOUZA CABRAL	Cad. Imob.: 101539
1667033	ROSI DE PAULA PONTES	Cad. Imob.: 77543
1667033	ROSI DE PAULA PONTES	Cad. Imob.: 104286
1667033	ROSI DE PAULA PONTES	Cad. Imob.: 104289
954578	ROSI DOS SANTOS ROSA ZELLA	Cad. Imob.: 86456
1376438	ROSI FARIA POLETI	Cad. Imob.: 27402
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1619128	ROSI LUIS FEITOSA	Cad. Imob.: 71331
1476092	ROSI MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 63352
1789996	ROSI MARIA RAMOS ROSA	Cad. Imob.: 21808
1388932	ROSI MARIA TOMAS INACIO	Cad. Imob.: 63696
1654926	ROSI NASS	Cad. Imob.: 80656
1624997	ROSI NUNES	Cad. Imob.: 60527
954225	ROSI PEREIRA	Cad. Imob.: 22755

1713213	ROSI SPOLINARIO	Cad. Imob.: 118335
55034	ROSI TEIXEIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 101218
954250	ROSI TERESINHA BONN	Cad. Imob.: 88415
954250	ROSI TERESINHA BONN	Cad. Imob.: 98191
954250	ROSI TERESINHA BONN	Cad. Imob.: 98189
954250	ROSI TERESINHA BONN	Cad. Imob.: 98193
954250	ROSI TERESINHA BONN	Cad. Imob.: 111187
954250	ROSI TERESINHA BONN	Cad. Imob.: 98194
954250	ROSI TERESINHA BONN	Cad. Imob.: 91368
954250	ROSI TERESINHA BONN	Cad. Imob.: 91369
954250	ROSI TERESINHA BONN	Cad. Imob.: 88413
954250	ROSI TERESINHA BONN	Cad. Imob.: 88411
1449931	ROSI ZELLA ROVIGO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90372
1449931	ROSI ZELLA ROVIGO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 106070
71587	ROSIACIR DOS SANTOS BERNARDO	Cad. Imob.: 57492
71587	ROSIACIR DOS SANTOS BERNARDO	Cad. Imob.: 54201
1411250	ROSIANA DO PILAR RODRIGUES PASSOS	Cad. Imob.: 73608
1411250	ROSIANA DO PILAR RODRIGUES PASSOS	Cad. Imob.: 109813
1209353	ROSIANA NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 62782
1786474	ROSIANE ARAUJO LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 18381
1528114	ROSIANE CHAVES GOMES	Cad. Imob.: 74494
47908548	ROSIANE DE ANDRADE	Cad. Imob.: 123296
4657934	ROSIANE DE SOUZA MARTINS	Cad. Imob.: 68152
1697242	ROSIANE GOMES DA SILVA ARAUJO	Cad. Imob.: 111706
1559613	ROSIANE GOMES NUNES MAIA	Cad. Imob.: 98896
67300	ROSIANE JACINTO RICARDO	Cad. Imob.: 121413
9814	ROSIANE PEREIRA ROCHA	Cad. Imob.: 70866
21130	ROSIANE TRIGO NEMETZ	Cad. Imob.: 63977
1710583	ROSICLE SALES	Cad. Imob.: 116774
1663275	ROSICLEA LIMA ADAO	Cad. Imob.: 64805
53899	ROSICLEA SCREMIN	Cad. Imob.: 63142
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
53899	ROSICLEA SCREMIN	Cad. Imob.: 62919
53899	ROSICLEA SCREMIN	Cad. Imob.: 62555
1395017	ROSICLEIA ALBINO	Cad. Imob.: 69758
479550883	ROSICLEIA ALVES	Cad. Imob.: 179035
953865	ROSICLEIA ANDRIOLI MARQUES	Cad. Imob.: 64748
1409620	ROSICLEIA ARMINDO L FAGUNDES	Cad. Imob.: 79104
1468910	ROSICLEIA DE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 84002
1479628	ROSICLEIA GONCALVES COSTA	Cad. Imob.: 102870
1479628	ROSICLEIA GONCALVES COSTA	Cad. Imob.: 90891
953903	ROSICLEIA MACHADO	Cad. Imob.: 68066
1431170	ROSICLEIA MAFEI LAGOS	Cad. Imob.: 63201
1735381	ROSICLEIA RIBEIRO ALVES	Cad. Imob.: 112904
6602	ROSICLEIA RIBEIRO DA ROCHA GONÇALVES	Cad. Imob.: 124492
479513686	ROSICLEIA SCHEMBERG	Cad. Imob.: 170500
1736540	ROSICLEIA SEVERINO SILVA	Cad. Imob.: 60374
88978	ROSICLEIA VIEIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 56431
1555464	ROSICLEIDE DE FATIMA MACHADO	Cad. Imob.: 51861
1504568	ROSICLER APARECIDA AMARAL	Cad. Imob.: 60107
1460552	ROSICLER DA SILVA FIGUEREDO	Cad. Imob.: 89483
1673963	ROSIDETE BATISTA JORGE	Cad. Imob.: 98692
1502484	ROSIEL CORREIA	Cad. Imob.: 69775
479859051	ROSILAINE DO ROCIO TEIXEIRA BASSANEZI	Cad. Imob.: 78840
1445588	ROSILAINE DO ROCIO TEIXEIRA BASSANEZI	Cad. Imob.: 93563
479859051	ROSILAINE DO ROCIO TEIXEIRA BASSANEZI	Cad. Imob.: 104370
1717898	ROSILDA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	Cad. Imob.: 15261
1717898	ROSILDA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	Cad. Imob.: 15260
1675516	ROSILDA CORDEIRO	Cad. Imob.: 72181
76759	ROSILDA DE SOUZA FRANCESQUI	Cad. Imob.: 71092
953482	ROSILDA DO AMARAL CAMARGO	Cad. Imob.: 237043
953482	ROSILDA DO AMARAL CAMARGO	Cad. Imob.: 237051
2633116	ROSILDA HOINACKI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 167002

953504	ROSILDA MARIA DI SANTI DA SILVA	Cad. Imob.: 61724
953504	ROSILDA MARIA DI SANTI DA SILVA	Cad. Imob.: 106323
1643878	ROSILDA MINIM	Cad. Imob.: 99643
1556010	ROSILDA MOREIRA RIBEIRO	Cad. Imob.: 21844
1457500	ROSILEIA ARAUJO CORREIA	Cad. Imob.: 96436
1571958	ROSILEIA CLAUDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 26978
33227	ROSILENE ARAUJO LOPES VIEIRA	Cad. Imob.: 112938
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1656384	ROSILENE B. MOREIRA	Cad. Imob.: 70325
47926007	ROSILENE CARVALHO DA SILVA	Cad. Imob.: 169188
1420860	ROSILENE DA SILVA ALVES	Cad. Imob.: 115831
1552090	ROSILENE DA SILVA RODRIGUES	Cad. Imob.: 54452
1530542	ROSILENE FIGUEIREDO LIMA DUTRA	Cad. Imob.: 20904
1785460	ROSILENE GALDINO DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 122081
1795970	ROSILENE SILVA DA COSTA DINA	Cad. Imob.: 125544
352713	ROSILENE SONIA BARRETTA	Cad. Imob.: 78002
1662538	ROSILIANI ALVES DA COSTA	Cad. Imob.: 64505
344729	ROSILIS PRESCILIANA DE PAULA GUILHERME	Cad. Imob.: 59539
479550891	ROSIMAR APARECIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 177407
479633053	ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 125022
479554439	ROSIMAR COSTA DINA	Cad. Imob.: 68175
487104	ROSIMAR DA SILVA BELLO	Cad. Imob.: 209333
1462016	ROSIMAR ELAINE LUDOVICO PEREIRA	Cad. Imob.: 24124
1646761	ROSIMAR P. DE A. FERREIRA	Cad. Imob.: 99244
1661760	ROSIMARI DOS SANTOS AMORIN	Cad. Imob.: 25772
1555561	ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 20386
1501089	ROSIMERE ALVES COSTA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 20945
1696181	ROSIMERE BATISTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 218146
4540603	ROSIMERE MARIA DO NASCIMENTO LIMA	Cad. Imob.: 52434
4540603	ROSIMERE MARIA DO NASCIMENTO LIMA	Cad. Imob.: 52433
479647070	ROSIMERE NEIMANN DA SILVA PAZ	Cad. Imob.: 19687
1375490	ROSIMERE RODRIGUES	Cad. Imob.: 25888
1375199	ROSIMERE SILVA IRMAO	Cad. Imob.: 25473
1501097	ROSIMERI ALVES COSTA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 63841
1501097	ROSIMERI ALVES COSTA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 20892
1710400	ROSIMERI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 116641
953296	ROSIMIRO MARINHO FALCAO	Cad. Imob.: 54721
479445630	ROSINA ALVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 234850
1486365	ROSINA DAMACENO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 91317
1718207	ROSINA DE SOUZA RODRIGUES	Cad. Imob.: 121927
1718207	ROSINA DE SOUZA RODRIGUES	Cad. Imob.: 121928
1640798	ROSINA GONCALVES DA CRUZ	Cad. Imob.: 98339
953334	ROSINA TREFLIH	Cad. Imob.: 79890
1536745	ROSINALDA POLINARI PEREIRA	Cad. Imob.: 104455
1536745	ROSINALDA POLINARI PEREIRA	Cad. Imob.: 51410
1536745	ROSINALDA POLINARI PEREIRA	Cad. Imob.: 104445
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479601496	ROSINDA DA SILVA PATRICIO	Cad. Imob.: 72152
1424610	ROSINDA DA SILVA SIMOES/OUTRA	Cad. Imob.: 88252
479821054	ROSINEIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25186
4433696	ROSINEIDE BATISTA DA COSTA RODRIGUES	Cad. Imob.: 60880
4433696	ROSINEIDE BATISTA DA COSTA RODRIGUES	Cad. Imob.: 106461
1504576	ROSINEIDE GOMES DO NASCIMENTO TEODORO	Cad. Imob.: 64809
1551922	ROSINEIDE RIBEIRO	Cad. Imob.: 54122
1586491	ROSINELI COSTA DE SOUZA	Cad. Imob.: 99751
1420089	ROSINHA BORBA FARIAS	Cad. Imob.: 73889
1695959	ROSINHA BUFFARA BERBERI E OUTROS	Cad. Imob.: 95182
953415	ROSINHA RAINERTE SANTOS	Cad. Imob.: 73825
1558145	ROSINITA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 104894
1671642	ROSIRENE COSTA	Cad. Imob.: 16064
479652619	ROSITA CANDIDO FLORENTINO	Cad. Imob.: 76873
4510607	ROSITA DA SILVA	Cad. Imob.: 208248
953423	ROSITA MARIA SILVA GODO	Cad. Imob.: 125116

1559354	ROSITA MARINHO MENDES	Cad. Imob.: 79788
1559354	ROSITA MARINHO MENDES	Cad. Imob.: 79786
953440	ROSITA MENDES DIOGO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 16937
1474790	ROSIVALDO CORREA	Cad. Imob.: 122330
1474790	ROSIVALDO CORREA	Cad. Imob.: 74554
952907	ROSIVALDO MONTE	Cad. Imob.: 82121
55514	ROSMAR CUSTODIO SANTOS	Cad. Imob.: 63179
479973440	ROSMERE DE SOUZA PIRES	Cad. Imob.: 81713
479499888	ROSMERI APARECIDA MIGUEL ALVES	Cad. Imob.: 58699
1472720	ROSNEI MAIDL	Cad. Imob.: 91290
1583794	ROSO GONCALVES DE PINHO	Cad. Imob.: 111927
1715984	ROSSANA PEREIRA RIBEIRO	Cad. Imob.: 120077
1715984	ROSSANA PEREIRA RIBEIRO	Cad. Imob.: 120079
1688359	ROSSANA REGIA DE SOUZA ALMEIDA	Cad. Imob.: 51395
479782350	ROSY LANE VALÉRIA CROCETTI	Cad. Imob.: 75714
1745689	ROTARY CLUB PARANAGUÁ ROCIO	Cad. Imob.: 60913
952648	ROUSIANE APOLONIA SERRA BASTOS	Cad. Imob.: 66958
1431145	ROZA VINCULLA GOGLIANO	Cad. Imob.: 93015
952737	ROZALIA ANGELO DE LIMA	Cad. Imob.: 120517
1668315	ROZALIA KOLBIK	Cad. Imob.: 99930
1740296	ROZANA DE FATIMA ANTUNES FONTES	Cad. Imob.: 100968
350648	ROZANA GONÇALVES SOUZA	Cad. Imob.: 89999
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
350648	ROZANA GONÇALVES SOUZA	Cad. Imob.: 86204
952800	ROZANE COMIN SAWCZUK	Cad. Imob.: 60101
952800	ROZANE COMIN SAWCZUK	Cad. Imob.: 21697
479685010	ROZANE DA CRUZ MATOS	Cad. Imob.: 102174
479685010	ROZANE DA CRUZ MATOS	Cad. Imob.: 83061
1675427	ROZANE DA ROCHA AMADOR	Cad. Imob.: 71815
4333438	ROZANGELES NILSE PEREIRA DA SILVA SOUZA	Cad. Imob.: 63228
402095	ROZARIA BONALDI ESCOMAÇÃO	Cad. Imob.: 79362
1463250	ROZAURA CICARELLO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 20695
952834	ROZAVIA LOPES MATOS	Cad. Imob.: 65913
952834	ROZAVIA LOPES MATOS	Cad. Imob.: 169757
952834	ROZAVIA LOPES MATOS	Cad. Imob.: 64052
1542613	ROZECI MARIS CORDEIRO	Cad. Imob.: 184616
1424122	ROZELIA FERNANDES BORBA	Cad. Imob.: 87967
1557521	ROZI DE PAULA MARTINS GARCIA	Cad. Imob.: 67372
1455982	ROZILANGELA DA SILVA FREIRE	Cad. Imob.: 21454
1645196	ROZILDA ALVES DA ROSA	Cad. Imob.: 98495
479806497	ROZILDA MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 249360
479761370	ROZILDA NOLASCO ALVES	Cad. Imob.: 112950
1547682	ROZMERI FABRIN DOS SANTOS	Cad. Imob.: 54619
479724547	R.P.I INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 25223
1673220	RPM REEFER SERVICE COMERCIO DE APARELHOS DE REFRIGERACAO LTDA ME	Cad. Imob.: 58731
1799401	R.S.P.L ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 59404
1799401	R.S.P.L ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 123938
1799401	R.S.P.L ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 141593
1799401	R.S.P.L ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 83209
1799401	R.S.P.L ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 59414
1799401	R.S.P.L ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 103305
1799401	R.S.P.L ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 77285
1799401	R.S.P.L ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 141594
63819	RUAM FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 111580
479717559	RUAN CORDEIRO NABARRO	Cad. Imob.: 215996
479466033	RUAN DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24322
479432872	RUAN HENRIQUE CAVANI	Cad. Imob.: 115784
479561788	RUAN MIGUEL MESSIAS DE OLIVEIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 181420
479982058	RUAN PABLO CORDEIRO VIDUBRIZAGA	Cad. Imob.: 261025
479905789	RUAN RICARDO FRANÇA CARDOSO	Cad. Imob.: 78692
1737252	RUBEM MENDES PINHEIRO	Cad. Imob.: 51447
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1737252	RUBEM MENDES PINHEIRO	Cad. Imob.: 16568

1554166	RUBEN RIBEIRO VIEIRA	Cad. Imob.: 67276
1422731	RUBEN RYLANDER	Cad. Imob.: 90648
1422731	RUBEN RYLANDER	Cad. Imob.: 56645
1690531	RUBENS ANTONIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 112508
52043	RUBENS AURELIO MARTINS XAVIER	Cad. Imob.: 77433
1382845	RUBENS BATISTA PNHEIRO	Cad. Imob.: 58215
1402420	RUBENS BERNARDO FERREIRA	Cad. Imob.: 74726
1374982	RUBENS BORGHETTI	Cad. Imob.: 25245
1374982	RUBENS BORGHETTI	Cad. Imob.: 251631
1399942	RUBENS CANDIDO LOPES	Cad. Imob.: 73236
1607472	RUBENS CARLOS BITTENCOURT	Cad. Imob.: 77722
1416650	RUBENS CLARO FONTOURA	Cad. Imob.: 73732
1419099	RUBENS CORDEIRO VELOSO	Cad. Imob.: 84976
1416693	RUBENS COSTA	Cad. Imob.: 83511
952222	RUBENS DA SILVA AGUIAL	Cad. Imob.: 24926
1190903	RUBENS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63043
1190903	RUBENS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99002
1397834	RUBENS DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 71999
11762	RUBENS DOS SANTOS ALVES FILHO	Cad. Imob.: 110940
1478796	RUBENS EBEL	Cad. Imob.: 96906
492434	RUBENS FANINI	Cad. Imob.: 76892
1438700	RUBENS FARIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68072
479680620	RUBENS FARIAS DOS SANTOS NETO	Cad. Imob.: 192767
1431536	RUBENS FERNANDES MACIEL	Cad. Imob.: 93307
1584006	RUBENS FERREIRA	Cad. Imob.: 66296
1404989	RUBENS FRANCISCO PEREIRA	Cad. Imob.: 76522
951820	RUBENS GONÇALVES	Cad. Imob.: 71261
1427156	RUBENS GONCALVES FAUSTINO	Cad. Imob.: 89993
1440527	RUBENS GRANATO	Cad. Imob.: 103242
1440527	RUBENS GRANATO	Cad. Imob.: 103244
1440527	RUBENS GRANATO	Cad. Imob.: 100822
1440160	RUBENS GUTIERRES	Cad. Imob.: 100437
1440160	RUBENS GUTIERRES	Cad. Imob.: 100438
1373056	RUBENS ISSAMU YUKAWA	Cad. Imob.: 88455
1670760	RUBENS JOAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98149
4662342	RUBENS LEITE	Cad. Imob.: 220612
1689410	RUBENS LOPES RODRIGUES	Cad. Imob.: 24790
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
491284	RUBENS MANÇANO	Cad. Imob.: 85140
1215116	RUBENS MARÇAL FORTUNATO	Cad. Imob.: 115564
1498401	RUBENS MENDES	Cad. Imob.: 62927
951382	RUBENS MOREIRA DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 75977
951382	RUBENS MOREIRA DA SILVA JUNIOR	Cad. Imob.: 88877
1717103	RUBENS MOREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 121102
1717103	RUBENS MOREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 99285
1717103	RUBENS MOREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 121103
1717103	RUBENS MOREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 121100
1717103	RUBENS MOREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 121097
951390	RUBENS NARGONI	Cad. Imob.: 76923
951390	RUBENS NARGONI	Cad. Imob.: 76924
951455	RUBENS OTTO	Cad. Imob.: 54659
1662546	RUBENS PAULINO	Cad. Imob.: 64888
951536	RUBENS PEREIRA	Cad. Imob.: 73168
1726510	RUBENS PEREIRA BARCELLOS	Cad. Imob.: 23401
1726510	RUBENS PEREIRA BARCELLOS	Cad. Imob.: 111594
951510	RUBENS PEREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 72377
951579	RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 75593
347655	RUBENS RYOJI MASUDA	Cad. Imob.: 88289
1415492	RUBENS SABASTIAO SALLES	Cad. Imob.: 82866
1415492	RUBENS SABASTIAO SALLES	Cad. Imob.: 102046
1222325	RUBENS TADEU LEITE GNATTA	Cad. Imob.: 79765
1701312	RUBENS TOMAZ DE SOUZA	Cad. Imob.: 58929
951188	RUBENS XAVIER JUNIOR	Cad. Imob.: 78398

951188	RUBENS XAVIER JUNIOR	Cad. Imob.: 100645
951188	RUBENS XAVIER JUNIOR	Cad. Imob.: 101068
1481460	RUBERVAL FERNANDES	Cad. Imob.: 102746
1481460	RUBERVAL FERNANDES	Cad. Imob.: 90250
479515328	RUBIA CARVALHO XAVIER	Cad. Imob.: 176281
7382	RUBIA COSTA RODRIGUES	Cad. Imob.: 176931
1800566	RUBIA REGINA CORREA DE CAMPOS	Cad. Imob.: 89543
479771340	RUBINALDO INÁCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 209368
1783971	RUBNER ALVES PEREIRA DUARTE	Cad. Imob.: 173940
4383	RUDNEI VIANA MENDES	Cad. Imob.: 79343
1720317	RUDNEIA MACEDO DA ROSA	Cad. Imob.: 21077
71838	RUDOLF AMATUZZI FRANCO	Cad. Imob.: 114270
71838	RUDOLF AMATUZZI FRANCO	Cad. Imob.: 100199
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1389750	RUDOLPHO RYLANDER	Cad. Imob.: 64390
1401017	RUEDIGER CAMARGO DE PAULA	Cad. Imob.: 73744
1433687	RUEL RAMOS REGIO	Cad. Imob.: 94981
1378139	RUFINA GOMES BARRETO	Cad. Imob.: 103776
1378139	RUFINA GOMES BARRETO	Cad. Imob.: 52791
1378139	RUFINA GOMES BARRETO	Cad. Imob.: 103777
1387952	RUFINO DO ROSARIO VEIGA	Cad. Imob.: 62287
1387952	RUFINO DO ROSARIO VEIGA	Cad. Imob.: 60787
479590079	RUI BARBOSA AGUIAR	Cad. Imob.: 52070
1646770	RUI BATISTA TEXEIRA	Cad. Imob.: 98873
1369741	RUI CICHELLA	Cad. Imob.: 15507
1396110	RUI CORDEIRO	Cad. Imob.: 70430
1639374	RUI DA SILVA	Cad. Imob.: 99635
1504606	RUI DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 74055
1371444	RUI MAECELO BERTRAND	Cad. Imob.: 20068
1764306	RUI MARTINS CORREA	Cad. Imob.: 16740
1654438	RUI PEREIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 70115
479606358	RUI PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 181587
1408631	RUI SANTOS DA SILVA	Cad. Imob.: 78547
1540467	RUMO MALHA SUL S/A	Cad. Imob.: 51265
1540467	RUMO MALHA SUL S/A	Cad. Imob.: 51248
1540467	RUMO MALHA SUL S/A	Cad. Imob.: 51264
1540467	RUMO MALHA SUL S/A	Cad. Imob.: 51247
1540467	RUMO MALHA SUL S/A	Cad. Imob.: 51303
1540467	RUMO MALHA SUL S/A	Cad. Imob.: 75507
1540467	RUMO MALHA SUL S/A	Cad. Imob.: 95357
1540467	RUMO MALHA SUL S/A	Cad. Imob.: 87670
1540467	RUMO MALHA SUL S/A	Cad. Imob.: 51299
1540467	RUMO MALHA SUL S/A	Cad. Imob.: 57839
1540467	RUMO MALHA SUL S/A	Cad. Imob.: 51261
1540467	RUMO MALHA SUL S/A	Cad. Imob.: 51309
1540467	RUMO MALHA SUL S/A	Cad. Imob.: 98210
1540467	RUMO MALHA SUL S/A	Cad. Imob.: 97371
1540467	RUMO MALHA SUL S/A	Cad. Imob.: 98209
1540467	RUMO MALHA SUL S/A	Cad. Imob.: 87669
1540467	RUMO MALHA SUL S/A	Cad. Imob.: 58533
1540467	RUMO MALHA SUL S/A	Cad. Imob.: 57830
376558	RUTE ALVES FERMINO	Cad. Imob.: 75656
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1599224	RUTE ALVES NUNES	Cad. Imob.: 75387
1730029	RUTE ALVES ROSA	Cad. Imob.: 112655
1462431	RUTE APARECIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 233684
1651749	RUTE ARDIGO DA SILVA	Cad. Imob.: 17692
1501100	RUTE BARBOSA DE LIMA	Cad. Imob.: 21759
1522035	RUTE CORDEIRO ADRIANO MODESTO	Cad. Imob.: 64338
479911002	RUTE CORDEIRO VERÇÃO SANTANA	Cad. Imob.: 50625
1386212	RUTE DA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 61165
1848	RUTE DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 105565
1848	RUTE DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 104737

1848	RUTE DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 104742
1848	RUTE DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 90484
1672681	RUTE DO CARMO GOMES	Cad. Imob.: 69207
4715403	RUTE FANINI COSTA DA SILVA	Cad. Imob.: 19659
1454064	RUTE LESSA LOPES	Cad. Imob.: 80027
1504622	RUTE MACENO DA S. NASCIMENTO	Cad. Imob.: 65249
1375547	RUTE MARCAL DE OLIVEIRA CARVALHO	Cad. Imob.: 26089
1540858	RUTE NUNES DOS SANTOS COSTA	Cad. Imob.: 85749
950726	RUTE PESSI MACHADO	Cad. Imob.: 112414
950726	RUTE PESSI MACHADO	Cad. Imob.: 18730
1512650	RUTE PINTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78314
1525689	RUTE PINTO TOMAZ DA SILVA	Cad. Imob.: 81964
371840	RUTE PIRES DOS SANTOS SALES	Cad. Imob.: 69831
1504630	RUTE RODRIGUES PEREIRA	Cad. Imob.: 64770
950165	RUTE TAKETA EPHIGENIO	Cad. Imob.: 113104
950165	RUTE TAKETA EPHIGENIO	Cad. Imob.: 113105
950165	RUTE TAKETA EPHIGENIO	Cad. Imob.: 94391
1486624	RUTH CORDEIRO PONTES BATISTA	Cad. Imob.: 64756
1661795	RUTH DA SILVA	Cad. Imob.: 23755
1648250	RUTH DA SILVA CORDEIRO	Cad. Imob.: 98865
1421662	RUTH DE FREITAS FERREIRA	Cad. Imob.: 109311
1747088	RUTH DE OLIVEIRA DIAS	Cad. Imob.: 124198
1414690	RUTH FERNANDES FERREIRA	Cad. Imob.: 107228
1414690	RUTH FERNANDES FERREIRA	Cad. Imob.: 82463
25437	RUTH MARTINS	Cad. Imob.: 66290
1418246	RUTH RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 84430
1512633	RUTH STAREPRAVO DINIZ	Cad. Imob.: 80249
1390783	RUTHE DOMINGOS DE FREITAS	Cad. Imob.: 66119
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1421778	RUTHE MENDES BRAGA CARDOSO	Cad. Imob.: 86655
1730924	RUTHIELLI MARTINS OSTWALD	Cad. Imob.: 112756
1391801	RUY DE JESUS PIMENTEL LOYOLA	Cad. Imob.: 112019
1391801	RUY DE JESUS PIMENTEL LOYOLA	Cad. Imob.: 66725
638935	RUY REDED DE MORAES	Cad. Imob.: 85933
1381091	RUY SCHWARZBACH E OUTROS	Cad. Imob.: 56135
1381091	RUY SCHWARZBACH E OUTROS	Cad. Imob.: 107639
1381091	RUY SCHWARZBACH E OUTROS	Cad. Imob.: 107642
1545256	RYAN MIRANDA HAMMOUD	Cad. Imob.: 82833
466310	S. A. DE PAULA - CONFECCOES	Cad. Imob.: 115546
1455788	S BUFFARA PARTICIP E EMPREEND S/C LTDA	Cad. Imob.: 96152
949604	SAADI SAID MOHAMAD ABOU MURAD	Cad. Imob.: 89839
949604	SAADI SAID MOHAMAD ABOU MURAD	Cad. Imob.: 89838
1565184	SABINO ALVES DO CARMO	Cad. Imob.: 104132
1565184	SABINO ALVES DO CARMO	Cad. Imob.: 104133
1565184	SABINO ALVES DO CARMO	Cad. Imob.: 75865
545759	SABINO GOLIN	Cad. Imob.: 23763
545759	SABINO GOLIN	Cad. Imob.: 113830
545759	SABINO GOLIN	Cad. Imob.: 113831
1439839	SABINO NEVES	Cad. Imob.: 100188
479845158	SABRINA BARRETO CORREIA	Cad. Imob.: 65890
479443513	SABRINA DA CUNHA MORTEIRA	Cad. Imob.: 172804
4434110	SABRINA DE FATIMA KUROSKI	Cad. Imob.: 19947
4434110	SABRINA DE FATIMA KUROSKI	Cad. Imob.: 16698
4434110	SABRINA DE FATIMA KUROSKI	Cad. Imob.: 19946
60844	SABRINA DE JESUS LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 192031
479976520	SABRINA DE SOUZA ALEXANDRE	Cad. Imob.: 104868
479841268	SABRINA DOS SANTOS BAHIA DUTRA	Cad. Imob.: 123824
479707863	SABRINA DOS SANTOS GALDINO	Cad. Imob.: 19551
479606943	SABRINA FERREIRA SILVA	Cad. Imob.: 83256
479685177	SABRINA LOPES COELHO	Cad. Imob.: 204374
1670115	SABRINA MAYER POLETTI	Cad. Imob.: 125937
1604341	SABRINA NUNES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25378
479795193	SABRINA PIRES RAMOS	Cad. Imob.: 192074

479431612	SABRINA PIRES ZAGUI	Cad. Imob.: 220060
1811185	SABRINA RIBEIRO GOUVEA	Cad. Imob.: 125656
1610864	SABURO OKI	Cad. Imob.: 56164
1395793	SACHIO NARAZAKI	Cad. Imob.: 70234
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1386948	SADAAKI SCHIZAKI	Cad. Imob.: 61581
1386948	SADAAKI SCHIZAKI	Cad. Imob.: 109900
1386948	SADAAKI SCHIZAKI	Cad. Imob.: 109904
1381709	SADAO NAKANISHI	Cad. Imob.: 56743
1381709	SADAO NAKANISHI	Cad. Imob.: 108043
1536753	SADI MENDES PINHEIRO	Cad. Imob.: 82755
1536753	SADI MENDES PINHEIRO	Cad. Imob.: 107396
479954941	SADI ROQUE SMANIOTO	Cad. Imob.: 56984
1637754	SADI VEIGA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98241
1433970	SAFARI-ARTIGO DE CACA E PESCA	Cad. Imob.: 95144
663484	SAGRADA SERRA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Cad. Imob.: 110957
1191098	SAID KHALED OMAR	Cad. Imob.: 94526
1191098	SAID KHALED OMAR	Cad. Imob.: 94525
949248	SAIDA DA COSTA ZELLA	Cad. Imob.: 65295
1550470	SAIF COMERCIAL LTDA ME	Cad. Imob.: 113501
1550470	SAIF COMERCIAL LTDA ME	Cad. Imob.: 113502
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 187089
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 189359
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 255017
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 189332
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 88636
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 189294
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 189278
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 255025
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 189260
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 189251
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 189219
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 77373
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 90117
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 107519
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 155600
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 56503
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 257036
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 259683
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 259675
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 259608
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 259594
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 259586
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 259578
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 89415
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 187070
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 259560
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 89416
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 259551
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 89417
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 104823
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 259543
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 259535
1554360	SAIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 226467
1559990	SALATIEL VICENTE CORREIA	Cad. Imob.: 25231
61786	SALEM MOURAD ABOU HASSAN	Cad. Imob.: 113334
1399861	SALETE DE ANUNCIACAO	Cad. Imob.: 73191
1734873	SALETE DO ROCIO LOURENCO	Cad. Imob.: 113898
1734873	SALETE DO ROCIO LOURENCO	Cad. Imob.: 23510
28207	SALETE FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 257796
28207	SALETE FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 257788
28207	SALETE FERREIRA LIMA	Cad. Imob.: 67130

1545531	SALETE FREITAS	Cad. Imob.: 185647
1545531	SALETE FREITAS	Cad. Imob.: 217255
1665383	SALETE GLASCI DALHA VALHE	Cad. Imob.: 52829
479433216	SALETE GOMES DE ANDRADE	Cad. Imob.: 27109
1552317	SALETE LONHESKI DE SOUZA	Cad. Imob.: 54523
1459015	SALETE SUZANA BONAFINI	Cad. Imob.: 74406
1391100	SALIBE ZACARIAS	Cad. Imob.: 111992
1391100	SALIBE ZACARIAS	Cad. Imob.: 66331
1425226	SALIM ALVES	Cad. Imob.: 88727
1767712	SALIM DE SOUZA MIRANDA	Cad. Imob.: 84215
1622730	SALIM LUIS ALVES	Cad. Imob.: 84475
1370197	SALIM NASSAR SFEIR	Cad. Imob.: 54212
1370197	SALIM NASSAR SFEIR	Cad. Imob.: 113071
1370197	SALIM NASSAR SFEIR	Cad. Imob.: 16605
1687646	SALMO CORREA LEAL	Cad. Imob.: 111705
1643894	SALO DA SILVA	Cad. Imob.: 99672
1502506	SALOMAO FERREIRA	Cad. Imob.: 60411
948551	SALUSTIANO EPHIGENIO	Cad. Imob.: 87240
1627570	SALVADOR ALVES LEANDRO	Cad. Imob.: 71479
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1627570	SALVADOR ALVES LEANDRO	Cad. Imob.: 70661
1399705	SALVADOR ALVES LUCIANO	Cad. Imob.: 73094
479590770	SALVADOR BALTAZAR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73626
479590770	SALVADOR BALTAZAR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 68686
1405217	SALVADOR CARDOSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76669
1458396	SALVADOR CARDOSO SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 56358
1462628	SALVADOR CERQUEIRA RAMOS	Cad. Imob.: 73342
1504657	SALVADOR DULCE	Cad. Imob.: 66481
1299689	SALVADOR NASCIMENTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74912
1376853	SALVADOR POLETTI JOSE	Cad. Imob.: 50853
948667	SALVADOR POLETTI JOSE FILHO	Cad. Imob.: 90127
948667	SALVADOR POLETTI JOSE FILHO	Cad. Imob.: 78724
1549103	SALVATORE VELLA JUNIOR	Cad. Imob.: 130143
1549103	SALVATORE VELLA JUNIOR	Cad. Imob.: 130142
948802	SALVELINA PERPETUA ANDREA DA CRUZ	Cad. Imob.: 111188
1512706	SALVIO EDISON JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 80570
593486	SALVIO PEIXOTO	Cad. Imob.: 67349
948330	SAMANTA DAITSCHMAN OZOGOVSKI	Cad. Imob.: 76589
948349	SAMANTA FLORES CUNHA	Cad. Imob.: 64440
479548242	SAMANTHA DE SOUZA ROLON	Cad. Imob.: 56666
480022194	SAMANTHA FRANCISCO DA SILVA	Cad. Imob.: 81498
1780174	SAMARONE ALVES MENDES	Cad. Imob.: 125049
346900	SAMBAQUI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	Cad. Imob.: 60968
346900	SAMBAQUI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	Cad. Imob.: 60970
346900	SAMBAQUI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	Cad. Imob.: 60969
346900	SAMBAQUI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	Cad. Imob.: 60971
1691899	SÂMELLA CAMILA FREITAS LANDIM OKIMOTO	Cad. Imob.: 54889
1429256	SAMI AHMAD TASSI	Cad. Imob.: 91503
948420	SAMIR ABDO HAMUD	Cad. Imob.: 67836
1432389	SAMIRA IZZAT ALI HAJAR/OUTROS	Cad. Imob.: 93991
1432389	SAMIRA IZZAT ALI HAJAR/OUTROS	Cad. Imob.: 93990
1455990	SAMIRA MOHAMED MOGHRABI	Cad. Imob.: 77926
1671154	SAMIRA REGINA DO ROSARIO KIRA	Cad. Imob.: 83370
1671154	SAMIRA REGINA DO ROSARIO KIRA	Cad. Imob.: 107696
1421204	SAMOEL CORREA	Cad. Imob.: 109308
1421204	SAMOEL CORREA	Cad. Imob.: 86388
1421204	SAMOEL CORREA	Cad. Imob.: 109306
1730940	SAMOEL HAPPEL	Cad. Imob.: 105090
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1730940	SAMOEL HAPPEL	Cad. Imob.: 105091
1730940	SAMOEL HAPPEL	Cad. Imob.: 170151
1730940	SAMOEL HAPPEL	Cad. Imob.: 170160
1557750	SAMOEL RIBEIRO DA FONSECA	Cad. Imob.: 58407

1557750	SAMOEL RIBEIRO DA FONSECA	Cad. Imob.: 101144
1557750	SAMOEL RIBEIRO DA FONSECA	Cad. Imob.: 101048
1557750	SAMOEL RIBEIRO DA FONSECA	Cad. Imob.: 94357
479699810	SAMPSON MURILLO RODRIGUES SANTA CLARA	Cad. Imob.: 216100
354538	SAMUEL ADRIANO	Cad. Imob.: 87524
1714910	SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 124993
1378082	SAMUEL AMARO FARIAS	Cad. Imob.: 52715
654078	SAMUEL AMARO FARIAS JUNIOR	Cad. Imob.: 185809
538590	SAMUEL ANIBAL	Cad. Imob.: 69993
1639382	SAMUEL BARCELLOS	Cad. Imob.: 99010
1667750	SAMUEL BATISTA SANTANA	Cad. Imob.: 107227
1646788	SAMUEL BATISTA SANTANA	Cad. Imob.: 99632
76503	SAMUEL BENTO ALVES	Cad. Imob.: 116568
582352	SAMUEL BRITES CABRAL	Cad. Imob.: 86951
1627589	SAMUEL CARNEIRO	Cad. Imob.: 58492
1472518	SAMUEL CLAUDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 110069
948179	SAMUEL CORDEIRO MATTOSO	Cad. Imob.: 61692
948187	SAMUEL CORREIA	Cad. Imob.: 61634
948187	SAMUEL CORREIA	Cad. Imob.: 64137
948187	SAMUEL CORREIA	Cad. Imob.: 64138
948187	SAMUEL CORREIA	Cad. Imob.: 106204
948187	SAMUEL CORREIA	Cad. Imob.: 64136
948187	SAMUEL CORREIA	Cad. Imob.: 61242
948187	SAMUEL CORREIA	Cad. Imob.: 106116
948187	SAMUEL CORREIA	Cad. Imob.: 61240
948187	SAMUEL CORREIA	Cad. Imob.: 64143
948187	SAMUEL CORREIA	Cad. Imob.: 61255
948187	SAMUEL CORREIA	Cad. Imob.: 61632
1619225	SAMUEL CUNHA	Cad. Imob.: 95413
1608835	SAMUEL DE LIMA MARQUES FRANCA	Cad. Imob.: 51500
84751	SAMUEL DE OLIVEIRA JACQUES	Cad. Imob.: 55051
479726752	SAMUEL DE SOUZA	Cad. Imob.: 68627
948225	SAMUEL DE SOUZA	Cad. Imob.: 81428
1415409	SAMUEL DIAS ANTONIO E OUTRA	Cad. Imob.: 101858
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1415409	SAMUEL DIAS ANTONIO E OUTRA	Cad. Imob.: 82829
1415409	SAMUEL DIAS ANTONIO E OUTRA	Cad. Imob.: 101859
1714708	SAMUEL DO CARMO CARDOSO	Cad. Imob.: 106876
1682202	SAMUEL DO ROSÁRIO FERNANDES	Cad. Imob.: 81888
1682202	SAMUEL DO ROSÁRIO FERNANDES	Cad. Imob.: 112580
1682202	SAMUEL DO ROSÁRIO FERNANDES	Cad. Imob.: 112581
1682202	SAMUEL DO ROSÁRIO FERNANDES	Cad. Imob.: 80568
1787217	SAMUEL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 122035
64807	SAMUEL DUTRA	Cad. Imob.: 125908
506800	SAMUEL FABIANO HARTMANN CURY	Cad. Imob.: 93234
1448005	SAMUEL GARCIA	Cad. Imob.: 82225
1668641	SAMUEL GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69243
1502514	SAMUEL GONCALVES	Cad. Imob.: 71459
538604	SAMUEL GONÇALVES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 72003
597910	SAMUEL JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 73391
479602158	SAMUEL LEITE LARSEN	Cad. Imob.: 181579
1534343	SAMUEL LEOPOLDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 123821
1670816	SAMUEL LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 52110
479561869	SAMUEL MARAFIGO DAS NEVES	Cad. Imob.: 180858
479998973	SAMUEL MARAFIGO DAS NEVES JUNIOR	Cad. Imob.: 260592
1802631	SAMUEL MARTINS	Cad. Imob.: 67394
1395343	SAMUEL MARTINS ARAUJO	Cad. Imob.: 69952
1522418	SAMUEL MODESTO	Cad. Imob.: 84107
1522418	SAMUEL MODESTO	Cad. Imob.: 107377
1522418	SAMUEL MODESTO	Cad. Imob.: 107380
1692879	SAMUEL MORCHAD GOMES	Cad. Imob.: 122469
1422570	SAMUEL PEREIRA	Cad. Imob.: 63237
1415042	SAMUEL PINHEIRO	Cad. Imob.: 82619

947890	SAMUEL PINTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70377
479669210	SAMUEL PINTO DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 17735
456292	SAMUEL RAMOS DO PRADO	Cad. Imob.: 182532
456292	SAMUEL RAMOS DO PRADO	Cad. Imob.: 77048
1395688	SAMUEL ROCHA CANDIDO	Cad. Imob.: 70169
1222481	SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	Cad. Imob.: 63451
1461648	SAMUEL SIQUEIRA	Cad. Imob.: 70589
1595539	SAMUEL SOARES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 52963
54232	SAMUEL VERSÃO	Cad. Imob.: 24946
1395700	SAMUEL XAVIER	Cad. Imob.: 70171
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1628321	SAMUEL XAVIER DO ROSARIO	Cad. Imob.: 69730
3310	SAMYA FANINI	Cad. Imob.: 77134
341444	SAN RAFAEL PALACE HOTEL LTDA	Cad. Imob.: 93740
1765515	SANDER DE PAULA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 171581
479987408	SANDER DE SOUZA VEIGA	Cad. Imob.: 24970
1676806	SANDERSON ROGERIO MISSIAS AGUIAR	Cad. Imob.: 23997
1568205	SANDOSWALDO RIBEIRO DA COSTA	Cad. Imob.: 90671
1412922	SANDRA AMARA DE LIMA	Cad. Imob.: 96434
1741098	SANDRA APARECIDA LUERSEN	Cad. Imob.: 24588
1442147	SANDRA APARECIDA MARTINS	Cad. Imob.: 234079
1485121	SANDRA APARECIDA SANTANA	Cad. Imob.: 125542
1409557	SANDRA CAMARA FARLANDES	Cad. Imob.: 79060
1409557	SANDRA CAMARA FARLANDES	Cad. Imob.: 79058
1599305	SANDRA DA COSTA PAES	Cad. Imob.: 75435
12300	SANDRA DA SILVA CLARO	Cad. Imob.: 19100
1482645	SANDRA DANIELLE MARQUES SOLLNER	Cad. Imob.: 124578
1480430	SANDRA DE FATIMA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 23617
1480430	SANDRA DE FATIMA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 21832
947717	SANDRA DE FATIMA GALDINO DA LUZ	Cad. Imob.: 82416
57290	SANDRA DO ROCIO MENDES	Cad. Imob.: 24506
479542570	SANDRA DOS SANTOS COGROSSI	Cad. Imob.: 25547
479495483	SANDRA DUARTE LIMA	Cad. Imob.: 175625
1813285	SANDRA EMIDIA EVANGELISTA TRIGO	Cad. Imob.: 78520
1532065	SANDRA FABIOLA CHANDIA OPAZO	Cad. Imob.: 56157
1501127	SANDRA GONCALVES	Cad. Imob.: 20799
1699423	SANDRA HELENA MARINHO DO ROSARIO PAULY	Cad. Imob.: 104174
1699423	SANDRA HELENA MARINHO DO ROSARIO PAULY	Cad. Imob.: 16577
1699423	SANDRA HELENA MARINHO DO ROSARIO PAULY	Cad. Imob.: 113862
1699423	SANDRA HELENA MARINHO DO ROSARIO PAULY	Cad. Imob.: 75704
1699423	SANDRA HELENA MARINHO DO ROSARIO PAULY	Cad. Imob.: 104358
38334	SANDRA JOSE VELLOZO	Cad. Imob.: 120640
38334	SANDRA JOSE VELLOZO	Cad. Imob.: 53708
479845174	SANDRA LOURENCO INACIO CARDOSO	Cad. Imob.: 112970
4596145	SANDRA LUCIA DE MEDEIROS	Cad. Imob.: 15346
1460188	SANDRA MARA LUZ DA SILVA	Cad. Imob.: 73474
1382454	SANDRA MARA ALVES	Cad. Imob.: 96195
1382454	SANDRA MARA ALVES	Cad. Imob.: 108346
947415	SANDRA MARA CABRAL ALVES	Cad. Imob.: 60353
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
947415	SANDRA MARA CABRAL ALVES	Cad. Imob.: 15654
1571656	SANDRA MARA CONCEIÇAO PAULO	Cad. Imob.: 54825
1493310	SANDRA MARA CORREIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 107077
479509115	SANDRA MARA DA SILVA GONÇALVES	Cad. Imob.: 73296
479498954	SANDRA MARA DE ARAUJO MOREIRA DA VEIGA	Cad. Imob.: 63404
479852952	SANDRA MARA DE CASTRO	Cad. Imob.: 112681
47907789	SANDRA MARA DE RAMOS	Cad. Imob.: 20668
1669923	SANDRA MARA DE SOUZA FERREIRA	Cad. Imob.: 57349
13560	SANDRA MARA DE SOUZA SEMCZUK	Cad. Imob.: 21079
479796971	SANDRA MARA DO ROCIO MATUSHIMA	Cad. Imob.: 208078
50989	SANDRA MARA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 16981
25445	SANDRA MARA DOS SANTOS BINDO CABRAL	Cad. Imob.: 84199
25445	SANDRA MARA DOS SANTOS BINDO CABRAL	Cad. Imob.: 84200

25445	SANDRA MARA DOS SANTOS BINDO CABRAL	Cad. Imob.: 102200
1501135	SANDRA MARA F. DA SILVA	Cad. Imob.: 20612
1759248	SANDRA MARA FERMINIO	Cad. Imob.: 117492
1411977	SANDRA MARA FERNANDES	Cad. Imob.: 80983
1374990	SANDRA MARA FERREIRA DE PAULA	Cad. Imob.: 25266
1677624	SANDRA MARA GONÇALVES MENDES	Cad. Imob.: 113038
1686518	SANDRA MARA LEITE	Cad. Imob.: 69451
1605470	SANDRA MARA M FIGUEIRA	Cad. Imob.: 82678
1555170	SANDRA MARA MACHADO CABRAL	Cad. Imob.: 63622
479806039	SANDRA MARA MAIER	Cad. Imob.: 249173
1373846	SANDRA MARA MARQUES FIGUEIRA	Cad. Imob.: 24424
1552651	SANDRA MARA P DE MIRANDA	Cad. Imob.: 25260
22519	SANDRA MARA PAIFFER BREINE	Cad. Imob.: 77946
22519	SANDRA MARA PAIFFER BREINE	Cad. Imob.: 259314
1698680	SANDRA MARA ROSARIO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 77474
1713140	SANDRA MARA SANTANA DE PAULA	Cad. Imob.: 118289
947075	SANDRA MARA SANTOS OLIVEIRA	Cad. Imob.: 75322
29955	SANDRA MARA SIMONATO MARTINS	Cad. Imob.: 218502
47940654	SANDRA MARA TAVARES VIEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124156
1709569	SANDRA MARA VIEIRA	Cad. Imob.: 116280
1709569	SANDRA MARA VIEIRA	Cad. Imob.: 116281
16080	SANDRA MARAH SILVA LOURENCO	Cad. Imob.: 54089
1664514	SANDRA MARI BALECHE CUNHA	Cad. Imob.: 95951
1388967	SANDRA MARI DE PAULA SCHIMIDT	Cad. Imob.: 63758
32158	SANDRA MARIA DA CUNHA CARDOSO	Cad. Imob.: 107411
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
32158	SANDRA MARIA DA CUNHA CARDOSO	Cad. Imob.: 112044
32158	SANDRA MARIA DA CUNHA CARDOSO	Cad. Imob.: 265705
947130	SANDRA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 86198
1479008	SANDRA MARIA DE FREITAS DEBNER	Cad. Imob.: 223093
479853690	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA	Cad. Imob.: 112722
50130	SANDRA MARIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 22170
1646796	SANDRA MARIA DIBE	Cad. Imob.: 98532
72257	SANDRA MARIA FABRICIO	Cad. Imob.: 16433
1448242	SANDRA MARIA FONTES CESAR LEAL	Cad. Imob.: 61333
479869316	SANDRA MARIA GOULART	Cad. Imob.: 55686
1602225	SANDRA MARIA SANTOS LOPES	Cad. Imob.: 21083
1649922	SANDRA MARIA STRAPASSON SOUZA	Cad. Imob.: 55427
1412000	SANDRA MARTINS DO CARMO	Cad. Imob.: 80993
1412000	SANDRA MARTINS DO CARMO	Cad. Imob.: 106639
1457039	SANDRA MARTINS NUNES	Cad. Imob.: 75670
1333	SANDRA MIRE DO PRADO	Cad. Imob.: 51798
28274	SANDRA MOREIRA NORBERTO	Cad. Imob.: 191086
28274	SANDRA MOREIRA NORBERTO	Cad. Imob.: 71763
27391	SANDRA MUTSUMI TSUIKI	Cad. Imob.: 66235
946761	SANDRA OLIVEIRA DEMITROV	Cad. Imob.: 82307
946761	SANDRA OLIVEIRA DEMITROV	Cad. Imob.: 110143
946788	SANDRA PRADO FUCKNER	Cad. Imob.: 20572
1640801	SANDRA R. PRATEZZI SILVEIRA	Cad. Imob.: 99690
68101	SANDRA REGINA BORGES	Cad. Imob.: 88959
1737910	SANDRA REGINA DE CARVALHO SILVA	Cad. Imob.: 123839
479606587	SANDRA REGINA DOS REIS SANTOS	Cad. Imob.: 25463
1492675	SANDRA REGINA JULIANO	Cad. Imob.: 21669
1752340	SANDRA REGINA VELLOSO	Cad. Imob.: 25233
1534459	SANDRA SALES DE BITTENCOURT	Cad. Imob.: 100131
1550616	SANDRA SANTOS	Cad. Imob.: 62404
1551353	SANDRA SANTOS DA ROCHA	Cad. Imob.: 56875
1551353	SANDRA SANTOS DA ROCHA	Cad. Imob.: 107928
1551353	SANDRA SANTOS DA ROCHA	Cad. Imob.: 56876
1551353	SANDRA SANTOS DA ROCHA	Cad. Imob.: 56414
1551353	SANDRA SANTOS DA ROCHA	Cad. Imob.: 56563
1551353	SANDRA SANTOS DA ROCHA	Cad. Imob.: 56874
1551353	SANDRA SANTOS DA ROCHA	Cad. Imob.: 56873

1551353	SANDRA SANTOS DA ROCHA	Cad. Imob.: 56420
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1741209	SANDRA SIBELE CORDEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 123430
1741209	SANDRA SIBELE CORDEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 79247
1416456	SANDRA T DO ROSARIO	Cad. Imob.: 83384
4434501	SANDRA TEREZINHA RICHTER	Cad. Imob.: 80415
479756414	SANDRA WLUVLESK DOS SANTOS	Cad. Imob.: 125260
1765485	SANDRE LUIZ DE SOUZA MOURA	Cad. Imob.: 124276
946915	SANDRIANE DO CARMO MIQUILINE	Cad. Imob.: 75867
479617090	SANDRIELY DA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 84741
25160	SANDRINALI PINHEIRO DOS SANTOS MOCELIN SOUZA	Cad. Imob.: 115367
1670093	SANDRO ACACIO MARTINS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 18959
1560514	SANDRO ALEXANDRE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124069
1504690	SANDRO APARECIDO DA SILVA	Cad. Imob.: 64797
479725098	SANDRO ARALDI	Cad. Imob.: 216291
1669494	SANDRO ARAMIS RICHTER GOMES	Cad. Imob.: 80413
401102	SANDRO AUER	Cad. Imob.: 61277
401102	SANDRO AUER	Cad. Imob.: 113397
401102	SANDRO AUER	Cad. Imob.: 61306
401102	SANDRO AUER	Cad. Imob.: 87375
648167	SANDRO AUGUSTO SCHANFELD DE PAULA	Cad. Imob.: 123326
1490931	SANDRO BARBOSA	Cad. Imob.: 69781
479524076	SANDRO BATISTA ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 58706
1395491	SANDRO BATISTA DA CRUZ	Cad. Imob.: 70064
1374605	SANDRO C CAMARGO DE SOUZA	Cad. Imob.: 24940
946532	SANDRO CEZAR CAMARGO DE SOUZA	Cad. Imob.: 26788
1699148	SANDRO CEZAR DE ARAUJO	Cad. Imob.: 115680
1468529	SANDRO COLODEL	Cad. Imob.: 123997
1502522	SANDRO CORREIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 69578
1637762	SANDRO CUNHA MALAQUIAS	Cad. Imob.: 99152
1738313	SANDRO DA COSTA NUNES	Cad. Imob.: 123570
1521756	SANDRO DAL PIVA	Cad. Imob.: 54410
15873	SANDRO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 65821
946613	SANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 83955
1395041	SANDRO DO AMARAL	Cad. Imob.: 69785
1781286	SANDRO EDUARDO SCARABOTTO	Cad. Imob.: 123890
1471333	SANDRO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 20031
1475819	SANDRO FREITAS WAGNER	Cad. Imob.: 24262
58580	SANDRO GONCALLO GRANI	Cad. Imob.: 51678
1806505	SANDRO HECH BARBOSA	Cad. Imob.: 70814
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1390872	SANDRO INACIO	Cad. Imob.: 66323
1390872	SANDRO INACIO	Cad. Imob.: 123619
1525530	SANDRO LUCIANO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 15585
479674205	SANDRO MARCIO GASQUES OLIERA 82621039987	Cad. Imob.: 66703
479674205	SANDRO MARCIO GASQUES OLIERA 82621039987	Cad. Imob.: 112007
1653911	SANDRO MARTINS	Cad. Imob.: 70607
1736973	SANDRO MAURICIO DA SILVA	Cad. Imob.: 87345
47936061	SANDRO MAURO DA SILVA	Cad. Imob.: 69225
1687018	SANDRO MAURO FERREIRA BUENO	Cad. Imob.: 62958
1687018	SANDRO MAURO FERREIRA BUENO	Cad. Imob.: 17383
479506850	SANDRO MENDONÇA FRANCISCO	Cad. Imob.: 88342
479534004	SANDRO MOREIRA COSTA	Cad. Imob.: 176907
479498024	SANDRO REGIS FRAGA DE ARAGAO	Cad. Imob.: 162396
479498024	SANDRO REGIS FRAGA DE ARAGAO	Cad. Imob.: 164887
479498024	SANDRO REGIS FRAGA DE ARAGAO	Cad. Imob.: 162388
1726501	SANDRO ROBERTO DE PAULA	Cad. Imob.: 63448
651443	SANDRO VENTUROSO DE QUEIROS	Cad. Imob.: 123712
651443	SANDRO VENTUROSO DE QUEIROS	Cad. Imob.: 92893
651443	SANDRO VENTUROSO DE QUEIROS	Cad. Imob.: 123784
651443	SANDRO VENTUROSO DE QUEIROS	Cad. Imob.: 59796
651443	SANDRO VENTUROSO DE QUEIROS	Cad. Imob.: 59797
651443	SANDRO VENTUROSO DE QUEIROS	Cad. Imob.: 59800

651443	SANDRO VENTUROSO DE QUEIROS	Cad. Imob.: 103146
651443	SANDRO VENTUROSO DE QUEIROS	Cad. Imob.: 103149
651443	SANDRO VENTUROSO DE QUEIROS	Cad. Imob.: 59802
1786806	SANDY CABRAL MATHIAS	Cad. Imob.: 257443
479529167	SANNI LARA OLIVEIRA SIMÕES	Cad. Imob.: 237388
1554123	SANSAO MARIANO DA SILVA	Cad. Imob.: 17642
506680	SANTA ANA PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 124505
506680	SANTA ANA PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 124506
506680	SANTA ANA PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 124502
506680	SANTA ANA PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 124504
506680	SANTA ANA PARTICIPAÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 124503
1812025	SANTA CECILIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 100539
1812025	SANTA CECILIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 103029
1812025	SANTA CECILIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 103028
1419625	SANTA DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 85444
1398555	SANTA MITSUE FUJIMOTO	Cad. Imob.: 72408
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1649574	SANTA PEREIRA	Cad. Imob.: 96263
4663870	SANTAFE ESTACIONAMENTO LTDA	Cad. Imob.: 125672
479667322	SANTIAGO MENDES NUNES	Cad. Imob.: 192023
1443771	SANTINA BARBOSA ALBINI	Cad. Imob.: 80034
1619284	SANTINA FERNANDES MARQUES	Cad. Imob.: 95443
1491512	SANTINA GONCALVES	Cad. Imob.: 65953
479808120	SANTINA GONÇALVES PONTES FERNANDES	Cad. Imob.: 20182
1524771	SANTINA LEMES VALTERSDOLF	Cad. Imob.: 19060
1387618	SANTINA LOURENCO PINTO	Cad. Imob.: 62051
1387618	SANTINA LOURENCO PINTO	Cad. Imob.: 62062
479607923	SANTINA MARTINS SIQUEIRA COSTA	Cad. Imob.: 19168
351547	SANTINA MATOSO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 82031
77186	SANTINA MOREIRA DO ROZARIO	Cad. Imob.: 124569
1484192	SANTINA RITER	Cad. Imob.: 20567
945838	SANTINA SQUENA DE LIMA	Cad. Imob.: 19791
945838	SANTINA SQUENA DE LIMA	Cad. Imob.: 19785
479623813	SANTINI KENDY UYETAQUI VAGNONI	Cad. Imob.: 76579
479623813	SANTINI KENDY UYETAQUI VAGNONI	Cad. Imob.: 104297
1637770	SANTINO ADRIANO	Cad. Imob.: 98232
479597600	SANTINO COSTA	Cad. Imob.: 98282
1389602	SANTINO DA COSTA FREIRE	Cad. Imob.: 64306
1416529	SANTINO DA SILVA FONTES	Cad. Imob.: 109987
1416529	SANTINO DA SILVA FONTES	Cad. Imob.: 83421
1654934	SANTINO FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70611
1711237	SANTINO GOMES	Cad. Imob.: 117054
1631071	SANTINO LOURENCO LOPES	Cad. Imob.: 68471
1539132	SANTINO LOURENCO PONTES	Cad. Imob.: 88002
1620452	SANTINO MANOEL VANHONI	Cad. Imob.: 90959
1386123	SANTINO PEREIRA SOARES	Cad. Imob.: 61087
1498479	SANTINO VIANA	Cad. Imob.: 71300
1461931	SANTIRO CARDOSO	Cad. Imob.: 79994
945986	SANTISTA ALIMENTOS S/A	Cad. Imob.: 96767
945986	SANTISTA ALIMENTOS S/A	Cad. Imob.: 96754
945986	SANTISTA ALIMENTOS S/A	Cad. Imob.: 96753
1512781	SANTOLINA REGINALDO SCHOENAU	Cad. Imob.: 84313
51926	SANTOS MAIA	Cad. Imob.: 69756
1679490	SANTOS SCOMAÇÃO	Cad. Imob.: 56008
1773682	SAO JOSE COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	Cad. Imob.: 123741
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
4579070	SAO LEOPOLDO EMPREENDIMENTOS E LOCACAO DE BENS SA	Cad. Imob.: 74329
561681	SAO LUIZ DE ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 92161
561681	SAO LUIZ DE ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 97387
561681	SAO LUIZ DE ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 97792
561681	SAO LUIZ DE ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 115705
1514385	SARA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 20884
1501151	SARA ANDREIA HIPOLITO DIAS	Cad. Imob.: 21177

1469363	SARA BARCELOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 26870
1560352	SARA CANDIDO DO CARMO	Cad. Imob.: 64835
373273	SARA CATARINA AUZANI CACIANO	Cad. Imob.: 87244
373273	SARA CATARINA AUZANI CACIANO	Cad. Imob.: 60132
373273	SARA CATARINA AUZANI CACIANO	Cad. Imob.: 87246
373273	SARA CATARINA AUZANI CACIANO	Cad. Imob.: 87242
1671960	SARA DA COSTA DE OLIVEIRA EIRELI	Cad. Imob.: 87574
479677204	SARA FRANCIELE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 178055
1512790	SARA GARCIA	Cad. Imob.: 82742
1512790	SARA GARCIA	Cad. Imob.: 71051
1712527	SARA GRACE DE SANTANA PROCHERA	Cad. Imob.: 117779
1712527	SARA GRACE DE SANTANA PROCHERA	Cad. Imob.: 117780
1624261	SARA MARIA ZANLUCA	Cad. Imob.: 71809
479619514	SARA ROCHA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 106492
479619514	SARA ROCHA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 106491
1545981	SARA SANTOS MATHEUS	Cad. Imob.: 51778
1423584	SARES DA CONCEICAO BELEM	Cad. Imob.: 87640
71480	SARITA DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 70508
71480	SARITA DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 58972
945331	SARITA MACEDO TONIOLO	Cad. Imob.: 85917
1581775	SATICO ILZEMARE KIKUTA	Cad. Imob.: 86101
1693204	SATIRO JANUARIO MARTINS	Cad. Imob.: 101470
1693204	SATIRO JANUARIO MARTINS	Cad. Imob.: 114861
384968	SATOMI OISHI AZUMA	Cad. Imob.: 94235
1635530	SATORU KUBOTA	Cad. Imob.: 93020
1635530	SATORU KUBOTA	Cad. Imob.: 176206
1635530	SATORU KUBOTA	Cad. Imob.: 93019
1635530	SATORU KUBOTA	Cad. Imob.: 97249
945501	SATOSHI KURIYAMA	Cad. Imob.: 89897
945501	SATOSHI KURIYAMA	Cad. Imob.: 216062
1412710	SATURNINO GONCALVES	Cad. Imob.: 81359
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1437607	SAUL PAES LEME	Cad. Imob.: 97349
651974	SAULO CORDEIRO	Cad. Imob.: 23800
1531360	SAULO DA SILVA PIMENTA	Cad. Imob.: 22263
945153	SAULO DE PAULA CABRAL	Cad. Imob.: 99030
1660659	SAVAS DA SILVA	Cad. Imob.: 80626
1660659	SAVAS DA SILVA	Cad. Imob.: 257257
1648268	SAVAS DA SILVA	Cad. Imob.: 98471
1419420	SAVAS JOANIDES	Cad. Imob.: 69123
1419420	SAVAS JOANIDES	Cad. Imob.: 71183
1419420	SAVAS JOANIDES	Cad. Imob.: 85301
1419420	SAVAS JOANIDES	Cad. Imob.: 85220
1419420	SAVAS JOANIDES	Cad. Imob.: 79015
1419420	SAVAS JOANIDES	Cad. Imob.: 79220
1419420	SAVAS JOANIDES	Cad. Imob.: 85282
1475029	SAVIO CARDENAS FILHO	Cad. Imob.: 53288
673366	SAVIO CARDENAS NETTO	Cad. Imob.: 24502
479670005	SAYONARA MARIA O'DONNELL	Cad. Imob.: 184373
1438018	SCAKO REPRESENTACOES COMECIAIS LTDA - ME	Cad. Imob.: 97770
1438018	SCAKO REPRESENTACOES COMECIAIS LTDA - ME	Cad. Imob.: 114457
944831	SCARLET AMPARO GANASSOLI SALGADO	Cad. Imob.: 111746
944831	SCARLET AMPARO GANASSOLI SALGADO	Cad. Imob.: 94443
1735624	SCARLETTY FLORES CUNHA	Cad. Imob.: 115828
1759922	SCHEILA DAIANE BONOSQUE PINHEIRO	Cad. Imob.: 115827
1742680	SCHEILA PIRES DO CARMO	Cad. Imob.: 86543
479752915	SCHEILA RIBEIRO DE LIMA NISHIDA	Cad. Imob.: 113109
1794680	SCHEYLA CRISTINA ONORIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 117325
479890005	SCHIMIDT E RAPOSO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 54316
1739336	SCHIRLEY DA MAIA	Cad. Imob.: 124841
34355	SCHIRLEY DO PILAR GONCALVES HURMANN	Cad. Imob.: 88664
479811539	SCHIRLEY RIBAS DE MOURA	Cad. Imob.: 250406
379891	SCHMIDT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Cad. Imob.: 123349

379891	SCHMIDT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Cad. Imob.: 77197
1686070	SCHMIDT PARTICIPACOES E IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 88299
4551400	SCHUTTER DO BRASIL LTDA	Cad. Imob.: 113395
4551400	SCHUTTER DO BRASIL LTDA	Cad. Imob.: 91288
479650233	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 257800
479650233	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 257818
479650233	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 257826
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479650233	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 257834
479650233	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 257842
479650233	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 266981
479650233	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 266990
479650233	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 266973
479650233	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 267007
479650233	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 267015
479650233	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 261564
479650233	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 261580
479650233	SCHWIND E LUZZI CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 261572
479802327	SEBASTIAN LUKASZ BRONISZEWSKI	Cad. Imob.: 227161
1504711	SEBASTIANA APARECIDA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 64466
1648276	SEBASTIANA DA SILVA	Cad. Imob.: 99289
1605968	SEBASTIANA DE JESUS CHAGAS DE AMORIM	Cad. Imob.: 82457
1441841	SEBASTIANA DO ROCIO T DA SILVA	Cad. Imob.: 19192
1476149	SEBASTIANA JACKE PEREIRA	Cad. Imob.: 51089
1637789	SEBASTIANA LUCIA VIANA	Cad. Imob.: 98272
1393758	SEBASTIANA MOREIRA	Cad. Imob.: 68737
1749404	SEBASTIANA PAULA SANTANA	Cad. Imob.: 118651
1474570	SEBASTIANA SOARES	Cad. Imob.: 69663
1632612	SEBASTIAO AFONSA CABRAL	Cad. Imob.: 63605
1534084	SEBASTIAO ALMIR DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 58864
379832	SEBASTIÃO ALVES MARTINS	Cad. Imob.: 89196
379832	SEBASTIÃO ALVES MARTINS	Cad. Imob.: 89236
1387545	SEBASTIAO ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 62041
1387545	SEBASTIAO ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 106477
1387545	SEBASTIAO ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 62045
1387545	SEBASTIAO ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 106474
1387545	SEBASTIAO ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 62039
1387545	SEBASTIAO ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 106464
61328	SEBASTIAO ANTONIO BONAFINI	Cad. Imob.: 74598
1515756	SEBASTIAO BARBOSA	Cad. Imob.: 103781
1515756	SEBASTIAO BARBOSA	Cad. Imob.: 103786
1515756	SEBASTIAO BARBOSA	Cad. Imob.: 53799
944076	SEBASTIAO BELLETTINI	Cad. Imob.: 75724
944076	SEBASTIAO BELLETTINI	Cad. Imob.: 75041
1601482	SEBASTIAO BITTENCOURT	Cad. Imob.: 21512
491470	SEBASTIÃO BIZUTTI MIQUILINE	Cad. Imob.: 62182
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
507890	SEBASTIÃO CALADO DA SILVA	Cad. Imob.: 72319
479918520	SEBASTIÃO CAMARGO(FALECIDO)	Cad. Imob.: 105196
1492543	SEBASTIAO CARDOSO DE ABREU	Cad. Imob.: 73935
942936	SEBASTIÃO CARDOSO FRANCO	Cad. Imob.: 74057
1382241	SEBASTIAO CARDOZO	Cad. Imob.: 57237
1382241	SEBASTIAO CARDOZO	Cad. Imob.: 108302
1619454	SEBASTIAO CARMO FERREIRA	Cad. Imob.: 95429
944262	SEBASTIAO CONSTANTINO	Cad. Imob.: 84988
178799	SEBASTIAO DA SILVA	Cad. Imob.: 110435
1428020	SEBASTIAO DA SILVA	Cad. Imob.: 90558
1428020	SEBASTIAO DA SILVA	Cad. Imob.: 90266
116602	SEBASTIAO DA SILVA	Cad. Imob.: 72109
119261	SEBASTIAO DA SILVA	Cad. Imob.: 98270
178799	SEBASTIAO DA SILVA	Cad. Imob.: 109364
1428020	SEBASTIAO DA SILVA	Cad. Imob.: 102766
1428020	SEBASTIAO DA SILVA	Cad. Imob.: 80375

1537946	SEBASTIAO DA SILVA ALVES.	Cad. Imob.: 68775
943711	SEBASTIAO DE JESUS	Cad. Imob.: 21642
1398032	SEBASTIAO DE LIMA	Cad. Imob.: 123330
1398032	SEBASTIAO DE LIMA	Cad. Imob.: 72113
96210	SEBASTIAO DIAS PINHEIRO FILHO	Cad. Imob.: 107181
96210	SEBASTIAO DIAS PINHEIRO FILHO	Cad. Imob.: 82295
1550071	SEBASTIAO DO PILAR CORDEIRO	Cad. Imob.: 72298
1415310	SEBASTIAO DO ROSARIO LOPES	Cad. Imob.: 82777
943800	SEBASTIAO DO ROSARIO SERAFIM	Cad. Imob.: 100174
1794612	SEBASTIAO DOMINGUES	Cad. Imob.: 58646
1372890	SEBASTIAO DOS REIS	Cad. Imob.: 113888
1372890	SEBASTIAO DOS REIS	Cad. Imob.: 23514
479867674	SEBASTIAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88107
479867674	SEBASTIAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 259160
1692224	SEBASTIAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 122708
1424394	SEBASTIAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99143
479867674	SEBASTIAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 259152
479867674	SEBASTIAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88106
479867674	SEBASTIAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 259144
1692224	SEBASTIAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123155
1567977	SEBASTIAO ESCOMACAO	Cad. Imob.: 90699
1567977	SEBASTIAO ESCOMACAO	Cad. Imob.: 90702
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1567977	SEBASTIAO ESCOMACAO	Cad. Imob.: 90701
1567977	SEBASTIAO ESCOMACAO	Cad. Imob.: 90700
1567977	SEBASTIAO ESCOMACAO	Cad. Imob.: 90698
1567977	SEBASTIAO ESCOMACAO	Cad. Imob.: 90697
1567977	SEBASTIAO ESCOMACAO	Cad. Imob.: 90696
1567977	SEBASTIAO ESCOMACAO	Cad. Imob.: 90695
1567977	SEBASTIAO ESCOMACAO	Cad. Imob.: 90694
1567977	SEBASTIAO ESCOMACAO	Cad. Imob.: 90693
1567977	SEBASTIAO ESCOMACAO	Cad. Imob.: 90692
1567977	SEBASTIAO ESCOMACAO	Cad. Imob.: 90691
1567977	SEBASTIAO ESCOMACAO	Cad. Imob.: 90690
1567977	SEBASTIAO ESCOMACAO	Cad. Imob.: 90689
1504720	SEBASTIAO FELIX	Cad. Imob.: 64839
1389947	SEBASTIAO FELIX DA HORA	Cad. Imob.: 64833
1389947	SEBASTIAO FELIX DA HORA	Cad. Imob.: 64676
1447238	SEBASTIAO FERREIRA DE LIMA	Cad. Imob.: 87905
1504738	SEBASTIAO FRANCA PONTES	Cad. Imob.: 59847
1501186	SEBASTIAO FURQUIM	Cad. Imob.: 21585
1401815	SEBASTIAO G DA SILVA	Cad. Imob.: 74309
1429299	SEBASTIAO GARCIA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 91519
1429299	SEBASTIAO GARCIA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 24314
1619144	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 82793
1575929	SEBASTIAO GOMES DE SOUZA	Cad. Imob.: 100022
1444549	SEBASTIAO GOMES MARTINS	Cad. Imob.: 65005
1446320	SEBASTIAO GOMES POLIDORO	Cad. Imob.: 85479
1778854	SEBASTIAO GONÇALVES TERESA	Cad. Imob.: 124999
1411012	SEBASTIAO JORGE DA SILVA	Cad. Imob.: 80171
943452	SEBASTIAO JOSE BALDOINO	Cad. Imob.: 115787
1481150	SEBASTIAO JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 72198
1375504	SEBASTIAO JOSE DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 113940
1375504	SEBASTIAO JOSE DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 25916
1541617	SEBASTIAO JOSE GRIGORIO	Cad. Imob.: 56652
1681591	SEBASTIAO JOVAN ANTUNES	Cad. Imob.: 260584
1681591	SEBASTIAO JOVAN ANTUNES	Cad. Imob.: 63079
942960	SEBASTIÃO LEANDRO	Cad. Imob.: 79479
594415	SEBASTIAO LIMA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 81211
1403184	SEBASTIAO MACHADO	Cad. Imob.: 75236
943606	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA	Cad. Imob.: 113231
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
943606	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA	Cad. Imob.: 113227

943606	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA	Cad. Imob.: 113228
943606	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA	Cad. Imob.: 113232
943606	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA	Cad. Imob.: 54373
1408798	SEBASTIAO MARQUES	Cad. Imob.: 78660
1408798	SEBASTIAO MARQUES	Cad. Imob.: 78702
1388126	SEBASTIÃO MARTINS EDEGAR	Cad. Imob.: 62453
1648284	SEBASTIAO MARTINS MENDES	Cad. Imob.: 98400
1446703	SEBASTIAO MENDES BOTELHO	Cad. Imob.: 24828
1577565	SEBASTIAO MENEGILDO	Cad. Imob.: 99977
1419781	SEBASTIAO MIGUEL DA COSTA	Cad. Imob.: 85541
1419781	SEBASTIAO MIGUEL DA COSTA	Cad. Imob.: 109026
1419781	SEBASTIAO MIGUEL DA COSTA	Cad. Imob.: 109033
1549332	SEBASTIAO MIGUEL DA SILVA	Cad. Imob.: 66945
1657844	SEBASTIAO MORAES DA SILVA	Cad. Imob.: 248355
1657844	SEBASTIAO MORAES DA SILVA	Cad. Imob.: 248363
1657844	SEBASTIAO MORAES DA SILVA	Cad. Imob.: 248347
1657844	SEBASTIAO MORAES DA SILVA	Cad. Imob.: 67257
1782479	SEBASTIÃO MOREIRA COSTA	Cad. Imob.: 18862
1512811	SEBASTIAO MOREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123069
1512811	SEBASTIAO MOREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115309
1512811	SEBASTIAO MOREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123070
1512811	SEBASTIAO MOREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115308
81892	SEBASTIAO MOURA CORREIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 101216
81892	SEBASTIAO MOURA CORREIA DE FREITAS	Cad. Imob.: 101221
1398709	SEBASTIAO NUNES DE MIRANDA	Cad. Imob.: 72505
1605488	SEBASTIAO ONORIO DA SILVA	Cad. Imob.: 83243
1605488	SEBASTIAO ONORIO DA SILVA	Cad. Imob.: 83245
1387553	SEBASTIAO OTAVIO ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 123923
1404474	SEBASTIAO P DA CRUZ E OUTRA	Cad. Imob.: 76137
1390252	SEBASTIAO P DE CARVALHO	Cad. Imob.: 65666
1599143	SEBASTIAO PAULO	Cad. Imob.: 75429
943169	SEBASTIAO PAULO FILHO	Cad. Imob.: 70373
943193	SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 27054
1384805	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 60192
1754726	SEBASTIAO POLICARPO	Cad. Imob.: 114659
1754726	SEBASTIAO POLICARPO	Cad. Imob.: 59574
1754726	SEBASTIAO POLICARPO	Cad. Imob.: 114657
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1754726	SEBASTIAO POLICARPO	Cad. Imob.: 114658
1754726	SEBASTIAO POLICARPO	Cad. Imob.: 114660
1718657	SEBASTIAO RAISKI FAGUNDES	Cad. Imob.: 122874
490474	SEBASTIAO RIBEIRO	Cad. Imob.: 27058
1619390	SEBASTIAO RIBEIRO DA FONSECA	Cad. Imob.: 95402
942499	SEBASTIÃO RODRIGUES CARDOSO	Cad. Imob.: 251976
942499	SEBASTIÃO RODRIGUES CARDOSO	Cad. Imob.: 71616
1387626	SEBASTIAO SERAFIM DOS SANTOS	Cad. Imob.: 62088
1621971	SEBASTIAO TOMAZ	Cad. Imob.: 84713
1520768	SEBASTIAO VIEIRA	Cad. Imob.: 20902
1548158	SEBASTIAO VIEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123605
1766384	SEBASTIÃO VIEIRA NETO	Cad. Imob.: 55194
667323	SEBASTIÃO VILSON RIBEIRO XAVES	Cad. Imob.: 59431
1436953	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	Cad. Imob.: 96837
664278	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	Cad. Imob.: 101189
664278	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	Cad. Imob.: 120080
664278	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	Cad. Imob.: 174289
1454030	SEDEMIR JOSE DE FREITAS	Cad. Imob.: 60680
1476548	SEDENEZ PIRES	Cad. Imob.: 65983
1470604	SEDENIR ALVES DA COSTA	Cad. Imob.: 64509
1283049	SEDONIR MARIA VICENTIN FRANCA	Cad. Imob.: 114411
1283049	SEDONIR MARIA VICENTIN FRANCA	Cad. Imob.: 59437
1283049	SEDONIR MARIA VICENTIN FRANCA	Cad. Imob.: 59435
1283049	SEDONIR MARIA VICENTIN FRANCA	Cad. Imob.: 103281
1283049	SEDONIR MARIA VICENTIN FRANCA	Cad. Imob.: 59439

47905360	SEGIO PAULO KAWKA	Cad. Imob.: 74957
1701436	SEICHO NO IE DO BRASIL	Cad. Imob.: 63652
1701436	SEICHO NO IE DO BRASIL	Cad. Imob.: 79329
942308	SEIDY ADRIANO UYETAQUI	Cad. Imob.: 88544
942308	SEIDY ADRIANO UYETAQUI	Cad. Imob.: 88546
1703277	SEIFA DO ROCIO FERMINO DE SOUZA	Cad. Imob.: 185434
1594486	SEIICHI SUZUKI	Cad. Imob.: 60707
1594486	SEIICHI SUZUKI	Cad. Imob.: 60709
1594486	SEIICHI SUZUKI	Cad. Imob.: 60708
1599682	SELÇO ALVES DA LUZ	Cad. Imob.: 19139
1685724	SELICE ARAUJO DE SALES BATISTA	Cad. Imob.: 58810
942367	SELIO NARDES PONTES	Cad. Imob.: 83626
1677659	SELMA ALBOIT PAES DE VASCONCELOS	Cad. Imob.: 55699
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
53724	SELMA ALVES DA SILVA FERREIRA	Cad. Imob.: 110968
1481533	SELMA ALVES LEITE	Cad. Imob.: 113670
1481533	SELMA ALVES LEITE	Cad. Imob.: 21226
479575398	SELMA APARECIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 124155
1471821	SELMA CAMARGO MEIRA	Cad. Imob.: 102694
1471821	SELMA CAMARGO MEIRA	Cad. Imob.: 91133
1701339	SELMA DA SILVA	Cad. Imob.: 64799
1514601	SELMA DELFINO	Cad. Imob.: 108117
1066	SELMA DO ROCIO BARBOSA	Cad. Imob.: 123809
1546295	SELMA DO ROCIO VEIGA	Cad. Imob.: 69665
86134	SELMA DO ROSARIO FERNANDES	Cad. Imob.: 110133
86134	SELMA DO ROSARIO FERNANDES	Cad. Imob.: 181137
86134	SELMA DO ROSARIO FERNANDES	Cad. Imob.: 82115
1534823	SELMA DO SOCORRO FRANCA	Cad. Imob.: 112666
1534823	SELMA DO SOCORRO FRANCA	Cad. Imob.: 68957
1798430	SELMA FANI SILVEIRA COSTA	Cad. Imob.: 122985
942430	SELMA FERREIRA DA FRANÇA	Cad. Imob.: 61075
34711	SELMA LOPES RICARDO	Cad. Imob.: 68554
1389890	SELMA MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64639
942464	SELMA MATOSO DA SILVA	Cad. Imob.: 21115
538027	SELMA MENDES DOS PASSOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 76552
22527	SELMA MODESTO LEANDRO	Cad. Imob.: 182540
1484125	SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 69133
1440845	SELMA REGINA MUSSI CHAVES	Cad. Imob.: 101106
1440845	SELMA REGINA MUSSI CHAVES	Cad. Imob.: 101107
1441701	SELMA ROSA BISPO	Cad. Imob.: 98379
1530240	SELMO AMARAL LEMES	Cad. Imob.: 262900
1530240	SELMO AMARAL LEMES	Cad. Imob.: 105602
1530240	SELMO AMARAL LEMES	Cad. Imob.: 262897
1530240	SELMO AMARAL LEMES	Cad. Imob.: 262889
1530240	SELMO AMARAL LEMES	Cad. Imob.: 105599
1530240	SELMO AMARAL LEMES	Cad. Imob.: 262919
1530240	SELMO AMARAL LEMES	Cad. Imob.: 105601
1530240	SELMO AMARAL LEMES	Cad. Imob.: 93615
1459236	SELMO DE LIMA	Cad. Imob.: 68070
391778	SELVINO LUIZ DE FARIA	Cad. Imob.: 83571
480015740	SELVINO ROQUE WISNIEWSKI	Cad. Imob.: 236071
1512820	SEME BALDUINO	Cad. Imob.: 99566
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
668699	SEME GONCALVES CORDULA	Cad. Imob.: 81821
668699	SEME GONCALVES CORDULA	Cad. Imob.: 107074
668699	SEME GONCALVES CORDULA	Cad. Imob.: 107075
1684574	SEMES RODRIGUES MUNIZ	Cad. Imob.: 106005
1684574	SEMES RODRIGUES MUNIZ	Cad. Imob.: 106003
1684574	SEMES RODRIGUES MUNIZ	Cad. Imob.: 90824
70408	SEMIAO SCOMACAO ROSA RAINETE	Cad. Imob.: 70892
1432800	SEMIRAMIS KUSMA DE FARIA	Cad. Imob.: 94258
1442260	SENAIR VEIGA DA SILVA	Cad. Imob.: 114469
1442260	SENAIR VEIGA DA SILVA	Cad. Imob.: 65019

1504746	SENARIA JANUARIO CORREIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 27224
1567837	SENIRA DA CRUZ SANTOS	Cad. Imob.: 89128
1381431	SENZO KATO	Cad. Imob.: 56483
1381431	SENZO KATO	Cad. Imob.: 107903
941905	SERAFIM LOPES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 90802
1406752	SERAFIM MARTINS	Cad. Imob.: 77383
1417185	SERAFIM R ALVES	Cad. Imob.: 83821
1577140	SERGIO ADAO	Cad. Imob.: 99969
1392727	SERGIO ADRUCHEVICZ	Cad. Imob.: 67590
479976244	SERGIO ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 259616
1463853	SERGIO AMADOR	Cad. Imob.: 71789
1375075	SERGIO AMILTON ZUZI	Cad. Imob.: 25356
1498584	SERGIO ANDREOLI RAINERTE	Cad. Imob.: 63680
1386964	SERGIO ANTONIO ALVES	Cad. Imob.: 61589
1386964	SERGIO ANTONIO ALVES	Cad. Imob.: 192929
1673718	SERGIO ANTONIO DIAS MARTINS	Cad. Imob.: 21558
4550331	SERGIO ANTONIO MENDES JR	Cad. Imob.: 51561
4550331	SERGIO ANTONIO MENDES JR	Cad. Imob.: 105567
941549	SERGIO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 67183
941549	SERGIO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 66084
941549	SERGIO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 113419
1795759	SERGIO APARECIDO VIEIRA MARINHO	Cad. Imob.: 60087
941557	SERGIO AUGUSTO CUNHA COELHO	Cad. Imob.: 93709
941565	SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 19817
941611	SERGIO BARBOSA DE SOUZA	Cad. Imob.: 106874
1395971	SERGIO BATISTA TISSIANELI	Cad. Imob.: 70319
474223	SERGIO BORGES TEODORO	Cad. Imob.: 63656
479592500	SERGIO BUSSULARO	Cad. Imob.: 52164
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
508551	SERGIO BUSSULARO ME	Cad. Imob.: 19278
508551	SERGIO BUSSULARO ME	Cad. Imob.: 51883
508551	SERGIO BUSSULARO ME	Cad. Imob.: 104848
508551	SERGIO BUSSULARO ME	Cad. Imob.: 104850
508551	SERGIO BUSSULARO ME	Cad. Imob.: 104840
1582585	SERGIO CARDENES DO AMARAL	Cad. Imob.: 54050
557323	SERGIO DA SILVA LEMES	Cad. Imob.: 26004
1742833	SERGIO DE CASTRO VON SEELEN	Cad. Imob.: 192198
1630423	SERGIO DE CONSTRUCAO	Cad. Imob.: 63234
1447556	SERGIO DE MORAIS	Cad. Imob.: 55061
941310	SERGIO DE MORAIS	Cad. Imob.: 102400
941310	SERGIO DE MORAIS	Cad. Imob.: 81657
480048142	SERGIO DE PAULA PAIFFER	Cad. Imob.: 25298
1552368	SERGIO DINIZ CARDOSO	Cad. Imob.: 188018
1552368	SERGIO DINIZ CARDOSO	Cad. Imob.: 54533
1744712	SERGIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124071
1486390	SERGIO DOS SANTOS CAMPOS	Cad. Imob.: 64821
402451	SERGIO DOS SANTOS HENRIQUE	Cad. Imob.: 91618
479761469	SERGIO EDUARDO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 95309
47895470	SERGIO ERNANI GREGORY	Cad. Imob.: 62003
603015	SERGIO FELTZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70134
603015	SERGIO FELTZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102324
603015	SERGIO FELTZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 81635
1523317	SERGIO FERNANDO KOSSIN	Cad. Imob.: 193232
941468	SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102430
941484	SERGIO FORIGO	Cad. Imob.: 110824
941484	SERGIO FORIGO	Cad. Imob.: 72752
941484	SERGIO FORIGO	Cad. Imob.: 77392
941484	SERGIO FORIGO	Cad. Imob.: 168637
941514	SERGIO FRANCISCO SALES	Cad. Imob.: 56034
1501208	SERGIO FREITAS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 21460
1472852	SERGIO GULIS	Cad. Imob.: 60805
1478931	SERGIO HASUO SETOYAMA	Cad. Imob.: 103199
1478931	SERGIO HASUO SETOYAMA	Cad. Imob.: 59655

941050	SERGIO HENRIQUE DA SILVA MAGALHAES	Cad. Imob.: 23676
941050	SERGIO HENRIQUE DA SILVA MAGALHAES	Cad. Imob.: 113975
650021	SERGIO HENRIQUE DE FREITAS	Cad. Imob.: 69738
941069	SERGIO HENRIQUE MARQUES	Cad. Imob.: 80318
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
941069	SERGIO HENRIQUE MARQUES	Cad. Imob.: 123677
941085	SERGIO HIROSHI KUBO	Cad. Imob.: 55582
941085	SERGIO HIROSHI KUBO	Cad. Imob.: 55593
528382	SERGIO IVAN STORRER	Cad. Imob.: 91505
479973890	SERGIO JOSE SOUZA	Cad. Imob.: 15623
1590855	SERGIO KOUITI MIKODA	Cad. Imob.: 73636
941182	SERGIO KURIYAMA DA COSTA	Cad. Imob.: 71972
1539922	SERGIO LAZAROTTY FELIX	Cad. Imob.: 79091
1539922	SERGIO LAZAROTTY FELIX	Cad. Imob.: 56030
1663720	SERGIO LIMA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 64653
1531751	SERGIO LOPES ALVES	Cad. Imob.: 74751
940690	SERGIO LOPES ITURVIDE	Cad. Imob.: 87955
1613316	SERGIO LUIS CORREA	Cad. Imob.: 108439
1640810	SERGIO LUIS DE SOUZA	Cad. Imob.: 99049
1446282	SERGIO LUIS DOS SANTOS CARDOSO	Cad. Imob.: 26734
4335406	SERGIO LUIZ AFONSO	Cad. Imob.: 179124
1434276	SERGIO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 95377
1486756	SERGIO LUIZ BATIN	Cad. Imob.: 20111
1596730	SERGIO LUIZ BETES	Cad. Imob.: 74419
1429620	SERGIO LUIZ CASTILHO DAITSCHMAN	Cad. Imob.: 91836
1429620	SERGIO LUIZ CASTILHO DAITSCHMAN	Cad. Imob.: 102541
479600309	SERGIO LUIZ COSTA	Cad. Imob.: 70225
44555	SERGIO LUIZ DA ROCHA	Cad. Imob.: 77870
1685988	SERGIO LUIZ DA SILVA	Cad. Imob.: 70684
1388975	SERGIO LUIZ DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 63764
4459733	SERGIO LUIZ DE MIRANDA ALVES	Cad. Imob.: 17749
1381792	SERGIO LUIZ DE MORAES	Cad. Imob.: 56816
1668919	SERGIO LUIZ DE PAULA COELHO	Cad. Imob.: 57105
1625756	SERGIO LUIZ DIAS NUNES	Cad. Imob.: 167339
1625756	SERGIO LUIZ DIAS NUNES	Cad. Imob.: 69457
1486489	SERGIO LUIZ DOS SANTOS LOPES	Cad. Imob.: 123748
1532677	SERGIO LUIZ DRULLA	Cad. Imob.: 72259
39357	SERGIO LUIZ GONCALVES DO AMARAL	Cad. Imob.: 20342
940429	SERGIO LUIZ MARIANO	Cad. Imob.: 86344
940429	SERGIO LUIZ MARIANO	Cad. Imob.: 72323
563560	SERGIO LUIZ MATSUSHIMA	Cad. Imob.: 90161
563560	SERGIO LUIZ MATSUSHIMA	Cad. Imob.: 71088
1394576	SERGIO LUIZ NASCIMENTO	Cad. Imob.: 69239
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1700324	SERGIO LUIZ NUNES	Cad. Imob.: 114854
1700324	SERGIO LUIZ NUNES	Cad. Imob.: 20858
1410679	SERGIO LUIZ PINHEIRO	Cad. Imob.: 79718
581852	SERGIO LUIZ RIBEIRO MARTINS	Cad. Imob.: 78967
37257	SERGIO LUIZ RODRIGUES	Cad. Imob.: 80323
1525778	SERGIO LUIZ RODRIGUES	Cad. Imob.: 98883
1483560	SERGIO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	Cad. Imob.: 70980
479801363	SERGIO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 115901
1728814	SERGIO LUIZ SERAPHIN JUNIOR	Cad. Imob.: 113651
479533849	SERGIO LUIZ VALENGA	Cad. Imob.: 177717
940526	SERGIO LUIZ VOI	Cad. Imob.: 91092
940526	SERGIO LUIZ VOI	Cad. Imob.: 102605
940526	SERGIO LUIZ VOI	Cad. Imob.: 90111
940526	SERGIO LUIZ VOI	Cad. Imob.: 114389
1654446	SERGIO MACHADO	Cad. Imob.: 70317
1622978	SERGIO MARINO MENDES	Cad. Imob.: 84604
370126	SERGIO MARIO NOWAKOWSKI JUNIOR	Cad. Imob.: 115209
370126	SERGIO MARIO NOWAKOWSKI JUNIOR	Cad. Imob.: 121568
370126	SERGIO MARIO NOWAKOWSKI JUNIOR	Cad. Imob.: 122196

370126	SERGIO MARIO NOWAKOWSKI JUNIOR	Cad. Imob.: 115208
940658	SERGIO MASIERO JUNIOR	Cad. Imob.: 66532
1643908	SERGIO MATIAS	Cad. Imob.: 99487
1488457	SERGIO MURILO CASAS	Cad. Imob.: 67217
1488457	SERGIO MURILO CASAS	Cad. Imob.: 250228
1222392	SÉRGIO NASCIMENTO SCREMIN	Cad. Imob.: 92369
308382	SÉRGIO NICODEMOS	Cad. Imob.: 68179
940194	SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO	Cad. Imob.: 103064
940194	SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO	Cad. Imob.: 87777
940194	SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO	Cad. Imob.: 103066
940194	SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO	Cad. Imob.: 91016
485241	SERGIO NOGUEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 72200
17582	SERGIO PACÍFICO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 138617
1498517	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63730
479800537	SERGIO PEREIRA GAMA	Cad. Imob.: 248576
1617303	SERGIO R. MAIA	Cad. Imob.: 71223
479797269	SERGIO RAMOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 248258
46701	SÉRGIO RENATO DINIZ	Cad. Imob.: 27151
939820	SERGIO RICARDO CHINHOLI	Cad. Imob.: 68445
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1805843	SERGIO RICARDO DELORENCI SANTOS	Cad. Imob.: 75019
1779818	SERGIO RICARDO KRUCHELSKI	Cad. Imob.: 176044
1779818	SERGIO RICARDO KRUCHELSKI	Cad. Imob.: 176036
1779818	SERGIO RICARDO KRUCHELSKI	Cad. Imob.: 17656
1779818	SERGIO RICARDO KRUCHELSKI	Cad. Imob.: 176052
480034664	SERGIO RICARDO MAYER	Cad. Imob.: 260711
939889	SERGIO ROBERTO FIGUEIRO	Cad. Imob.: 107755
1629131	SERGIO ROBERTO RIBEIRO	Cad. Imob.: 68173
651745	SERGIO ROBERTO SANTOS GONÇALVES	Cad. Imob.: 20688
485446	SERGIO ROCHA ALVES	Cad. Imob.: 84727
1197576	SERGIO ROCIO DE PAULO	Cad. Imob.: 173908
1392930	SERGIO RODRIGUES DE MELLO	Cad. Imob.: 67861
1466780	SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25069
546879	SERGIO RUSSI DUTRA	Cad. Imob.: 76972
546879	SERGIO RUSSI DUTRA	Cad. Imob.: 100534
546879	SERGIO RUSSI DUTRA	Cad. Imob.: 77665
1380311	SERGIO SABINO PINTO E OUTRA	Cad. Imob.: 54711
1426990	SERGIO SHOJI FUGITA	Cad. Imob.: 89832
1766805	SERGIO SUCUPIRA DUARTE	Cad. Imob.: 15285
1503049	SERGIO TAKANORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 53296
1503049	SERGIO TAKANORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 123603
939560	SERGIO TAKAO SETOYAMA	Cad. Imob.: 103215
939560	SERGIO TAKAO SETOYAMA	Cad. Imob.: 124658
939560	SERGIO TAKAO SETOYAMA	Cad. Imob.: 56862
939560	SERGIO TAKAO SETOYAMA	Cad. Imob.: 59598
939560	SERGIO TAKAO SETOYAMA	Cad. Imob.: 103214
939560	SERGIO TAKAO SETOYAMA	Cad. Imob.: 103794
939560	SERGIO TAKAO SETOYAMA	Cad. Imob.: 103220
939560	SERGIO TAKAO SETOYAMA	Cad. Imob.: 103218
74853	SÉRGIO TRANCOSO FERREIRA	Cad. Imob.: 98221
1554662	SERGIO TSUYOSHI ISHISAKI	Cad. Imob.: 78017
485322	SERGIO URUBATÃO FERNANDES MEIRA	Cad. Imob.: 93233
485322	SERGIO URUBATÃO FERNANDES MEIRA	Cad. Imob.: 23582
1776916	SERGIO VICTOR RADOVICH	Cad. Imob.: 100733
1681931	SERGIO XAVIER PEDRO	Cad. Imob.: 55572
27669	SERLIA MARIANO	Cad. Imob.: 115913
1529498	SERLINDA LUCIA SANTOS	Cad. Imob.: 73706
1772724	SERRA AZUL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 153653
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1772724	SERRA AZUL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 87181
561916	SERTANEJA DE ARMAZENS GERAIS LTDA.	Cad. Imob.: 100871
561916	SERTANEJA DE ARMAZENS GERAIS LTDA.	Cad. Imob.: 97081
561916	SERTANEJA DE ARMAZENS GERAIS LTDA.	Cad. Imob.: 93205

561916	SERTANEJA DE ARMAZENS GERAIS LTDA.	Cad. Imob.: 93186
561916	SERTANEJA DE ARMAZENS GERAIS LTDA.	Cad. Imob.: 93185
561916	SERTANEJA DE ARMAZENS GERAIS LTDA.	Cad. Imob.: 96786
561916	SERTANEJA DE ARMAZENS GERAIS LTDA.	Cad. Imob.: 93184
561916	SERTANEJA DE ARMAZENS GERAIS LTDA.	Cad. Imob.: 93183
561916	SERTANEJA DE ARMAZENS GERAIS LTDA.	Cad. Imob.: 93182
561916	SERTANEJA DE ARMAZENS GERAIS LTDA.	Cad. Imob.: 96776
1785281	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC	Cad. Imob.: 79204
585793	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	Cad. Imob.: 247561
585793	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	Cad. Imob.: 193178
585793	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	Cad. Imob.: 247553
585793	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	Cad. Imob.: 83286
585793	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	Cad. Imob.: 247570
648698	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	Cad. Imob.: 66549
648698	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	Cad. Imob.: 66544
676101	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	Cad. Imob.: 81612
311081	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO	Cad. Imob.: 78591
1639404	SERVINA LUIS FERREIRA	Cad. Imob.: 99420
594229	SERVINO PAULO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 83827
1194836	SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	Cad. Imob.: 92361
1717308	SERZINA DO ROCIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 120722
1717308	SERZINA DO ROCIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 120723
939269	SEST SENAT SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	Cad. Imob.: 123291
1634267	SEVERINA AFONSO GONCALVES	Cad. Imob.: 84990
1519344	SEVERINA DANIEL GOMES CORREIA	Cad. Imob.: 58428
1540092	SEVERINA DOS SANTOS SANTIAGO	Cad. Imob.: 17106
1540092	SEVERINA DOS SANTOS SANTIAGO	Cad. Imob.: 111652
1664522	SEVERINA MARIA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 73340
4551249	SEVERINA MARIA DE LIMA GONCALVES	Cad. Imob.: 78549
1426117	SEVERINO AGOSTINHO LUIZ	Cad. Imob.: 89266
1584014	SEVERINO ANTONIO O. BARBOSA	Cad. Imob.: 74010
1459996	SEVERINO BATISTA NETO	Cad. Imob.: 85298
479580278	SEVERINO CORREIA DA SILVA	Cad. Imob.: 17848
1798952	SEVERINO DA SILVA	Cad. Imob.: 125611
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1403745	SEVERINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 75691
667749	SEVERINO ELIZIANO DE ARAÚJO	Cad. Imob.: 75698
1418319	SEVERINO ESTEVAO DA COSTA	Cad. Imob.: 84451
304514	SEVERINO EUZEBIO DA SILVA	Cad. Imob.: 108926
304514	SEVERINO EUZEBIO DA SILVA	Cad. Imob.: 85510
939072	SEVERINO FERREIRA PAZ	Cad. Imob.: 62134
1512854	SEVERINO FLORENCIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 70625
1482793	SEVERINO JOSE JACINTO DA SILVA	Cad. Imob.: 22887
1400088	SEVERINO PAIVA BEZERRA	Cad. Imob.: 73312
1619403	SEVERINO ZACARIAS DA SILVA	Cad. Imob.: 95458
1619403	SEVERINO ZACARIAS DA SILVA	Cad. Imob.: 52613
1375270	SEVILHA SANTA DA S DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 25704
1438727	SEZEFREDO COELHO	Cad. Imob.: 98153
938734	SEZEFREDO COELHO FILHO	Cad. Imob.: 98126
479814988	SG7 PARTICIÁCOES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100439
1766635	SHANDY CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	Cad. Imob.: 124121
1716131	SHEILA COSTA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 116104
480010820	SHEILA DA SILVA LARSEN HOLLER	Cad. Imob.: 190373
48364	SHEILA DOS SANTOS EIGLMEIER	Cad. Imob.: 58970
1698788	SHEILA FERREIRA	Cad. Imob.: 112713
34282	SHEILA FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 68552
1544934	SHEILA REGINA DE PAULA RODRIGUES	Cad. Imob.: 56119
1667211	SHEILA REGINA PIRES CHEDID	Cad. Imob.: 93569
1788868	SHEILA TELES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 23316
479763640	SHERON ROLIM LEANDRO	Cad. Imob.: 237361
10766	SHEYLA SILVA DA LUZ	Cad. Imob.: 17040
1391046	SHIGEO MINO	Cad. Imob.: 66283
1611585	SHIGUEISHI SATOMI	Cad. Imob.: 140808

479744580	SHILTON ALVES DE ARAUJO	Cad. Imob.: 215724
479911827	SHIPOAK DASH SAIKAT	Cad. Imob.: 51794
938092	SHIRLAN ANDREANE BAHIA LEDERMANN	Cad. Imob.: 64072
938092	SHIRLAN ANDREANE BAHIA LEDERMANN	Cad. Imob.: 115097
1498525	SHIRLEI MARI CORLETO	Cad. Imob.: 67778
479443408	SHIRLEY COSTA BEZERRA POLETI	Cad. Imob.: 173240
1547437	SHIRLEY CRAVO DA SILVA	Cad. Imob.: 26968
938262	SHIRLEY DA SILVA SANTOS MASTRALEXIS	Cad. Imob.: 74190
1419811	SHIRLEY DE ALMEIDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 85551
1575937	SHIRLEY DE SOUZA RIBEIRO	Cad. Imob.: 100085
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
92150	SHIRLEY MARODIM MARQUES	Cad. Imob.: 25079
1498533	SHIRLEY PERES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 62897
1459082	SHIRLEY TEREZINHA FONTES	Cad. Imob.: 68459
937789	SHOGO TAKAGAKI	Cad. Imob.: 50795
1773135	SHORHAYA CLAUDINO BUENO	Cad. Imob.: 62857
1527568	SHV GAS BRASIL LTDA	Cad. Imob.: 55923
12670	SIBELE MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 86535
12670	SIBELE MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 73413
1594028	SIDALIA BARTOSKA	Cad. Imob.: 61488
479771243	SIDECLEI DE MIRANDA CARDOSO	Cad. Imob.: 232050
1439057	SIDECLEY MARTINS COSTA	Cad. Imob.: 98822
1394690	SIDEMAR LUIZ RODRIGUES	Cad. Imob.: 69479
937967	SIDENEI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 25393
937967	SIDENEI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 69147
1730100	SIDENEI MAURICIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 181080
1730100	SIDENEI MAURICIO RODRIGUES	Cad. Imob.: 87518
1374478	SIDENEY CARNEIRO E OUTRA	Cad. Imob.: 24862
1523414	SIDENEY MATTOSO	Cad. Imob.: 125104
479454086	SIDINEI MOREIRA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 167886
1690337	SIDINEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Cad. Imob.: 122121
1690337	SIDINEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Cad. Imob.: 115188
1469738	SIDNEI AGOSTINHO DE SOUZA	Cad. Imob.: 57295
669326	SIDNEI ALESSI JUNIOR	Cad. Imob.: 59345
669326	SIDNEI ALESSI JUNIOR	Cad. Imob.: 59616
669326	SIDNEI ALESSI JUNIOR	Cad. Imob.: 59614
669326	SIDNEI ALESSI JUNIOR	Cad. Imob.: 103180
669326	SIDNEI ALESSI JUNIOR	Cad. Imob.: 103181
339075	SIDNEI ANTONIO TREVIZAN	Cad. Imob.: 94161
4631633	SIDNEI BONOMINI	Cad. Imob.: 73762
53180	SIDNEI DE OLIVEIRA NEVES	Cad. Imob.: 57534
1413112	SIDNEI FERNANDO PINTO	Cad. Imob.: 81552
1707264	SIDNEI FERREIRA	Cad. Imob.: 110486
1392395	SIDNEI FORTUNATO DE SOUZA	Cad. Imob.: 67247
87343	SIDNEI FRANÇA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 125361
1394959	SIDNEI GERALDO MENDES	Cad. Imob.: 69701
1711725	SIDNEI GOMES DE SOUZA	Cad. Imob.: 92723
479448000	SIDNEI GOMES LOURENÇO	Cad. Imob.: 172693
356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 22130
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 22125
356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 22122
356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 100549
356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 164313
356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 164321
356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 22121
356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 164364
356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 22123
356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 78396
356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 22126
356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 22131
356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 113566
356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 22129

356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 22127
356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 89528
356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 22124
356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 165034
356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 22132
356034	SIDNEI JOSÉ MAHLE	Cad. Imob.: 22128
1572970	SIDNEI MENDES	Cad. Imob.: 58372
1663453	SIDNEI PEREIRA	Cad. Imob.: 144033
1601857	SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 21772
47924012	SIDNEI PERES JUNIOR	Cad. Imob.: 56267
47927038	SIDNEI ROSA	Cad. Imob.: 22933
47927038	SIDNEI ROSA	Cad. Imob.: 67548
1472976	SIDNEI SANTOS COSTA	Cad. Imob.: 24740
1472976	SIDNEI SANTOS COSTA	Cad. Imob.: 99081
1800469	SIDNEIA CRISTINA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 122991
1595296	SIDNEIA DE O GAISSLER	Cad. Imob.: 112025
1537270	SIDNEIA DOS SANTOS FERREIRA	Cad. Imob.: 25192
1548166	SIDNEY ANDRIANE CARDOSO	Cad. Imob.: 108716
1548166	SIDNEY ANDRIANE CARDOSO	Cad. Imob.: 81377
1548166	SIDNEY ANDRIANE CARDOSO	Cad. Imob.: 55323
56960	SIDNEY CID MAGGIONI JUNIOR	Cad. Imob.: 92472
1673700	SIDNEY DE JESUS CALADO DA SILVA	Cad. Imob.: 51670
1670190	SIDNEY DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 60429
337080	SIDNEY DE OLIVEIRA GAISSLER	Cad. Imob.: 53284
1463667	SIDNEY DOMINGUES MORAES FILHO	Cad. Imob.: 66343
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
707384	SIDNEY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113484
707384	SIDNEY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 22210
1512900	SIDNEY DUBESKI	Cad. Imob.: 93722
1814532	SIDNEY FARIAS	Cad. Imob.: 125028
635596	SIDNEY GAISSLER	Cad. Imob.: 123682
1483161	SIDNEY JOSE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 51182
936901	SIDNEY MACHADO	Cad. Imob.: 51337
479444110	SIDNEY REINALDO DA SILVA	Cad. Imob.: 124130
529737	SIDNEY RIBEIRO	Cad. Imob.: 58644
936987	SIDNEY SOARES DE SOUZA	Cad. Imob.: 89886
479796084	SIGMAR ARAUJO GONÇALVES	Cad. Imob.: 210943
1434195	SIGUEO KUNITAKE E OUTRA	Cad. Imob.: 95286
1434195	SIGUEO KUNITAKE E OUTRA	Cad. Imob.: 102589
1538845	SILAINE GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 63875
81531	SILANE DA SILVA DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 115739
1459341	SILAS COLLINI	Cad. Imob.: 81831
652466	SILAS EMILIO DA SILVA	Cad. Imob.: 248517
652466	SILAS EMILIO DA SILVA	Cad. Imob.: 22952
936758	SILAS JOSE SIQUEIRA SOUZA	Cad. Imob.: 90129
1563157	SILAS VIEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 51148
1416448	SILCO NASCIMENTO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 83378
1416448	SILCO NASCIMENTO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 83380
1584634	SILDO BENKENDORF	Cad. Imob.: 66212
31186	SILDO DA SILVA	Cad. Imob.: 20620
1795937	SILENE DAS NEVES SAMPAIO DE JESUS	Cad. Imob.: 125538
479815305	SILENE PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 253600
936847	SILFREDO SANTOS	Cad. Imob.: 155139
1717235	SILMARA APARECIDA FERREIRA ROHLING	Cad. Imob.: 121228
1443127	SILMARA BISCARRA	Cad. Imob.: 27124
479894469	SILMARA DE OLIVEIRA FREITAS	Cad. Imob.: 227242
1670751	SILMARA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 57731
1696378	SILMARA IZAIAS DE SOUZA	Cad. Imob.: 218219
14451	SILMARA NUNES DE LIMA	Cad. Imob.: 58919
1714384	SILMARA SANTOS DO ROSARIO	Cad. Imob.: 115741
1645226	SILMIRO LUIZ	Cad. Imob.: 98643
936502	SILSON ROSA BISPO	Cad. Imob.: 51660
1530593	SILVANA ALVES OZORIO	Cad. Imob.: 18766

1707892	SILVANA ANTUNES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74172
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1682490	SILVANA APARECIDA CORTEZ SILVA	Cad. Imob.: 75687
479762929	SILVANA APARECIDA NOGUEIRA	Cad. Imob.: 235466
1726692	SILVANA BATISTEL BATISTA	Cad. Imob.: 115978
479718156	SILVANA BEZERRA MENDES GUIMARAES	Cad. Imob.: 70333
936634	SILVANA CARDOSO	Cad. Imob.: 64436
936634	SILVANA CARDOSO	Cad. Imob.: 64432
1394274	SILVANA CICARELLO MARCELINO GONCALVES	Cad. Imob.: 111143
1394274	SILVANA CICARELLO MARCELINO GONCALVES	Cad. Imob.: 69004
47392	SILVANA COSTA DE SOUZA	Cad. Imob.: 69869
47931884	SILVANA CRUZ MARTIN CORREIA	Cad. Imob.: 25710
1750186	SILVANA DA SILVA	Cad. Imob.: 18887
1471740	SILVANA DA SILVA BANQUES	Cad. Imob.: 69195
479731128	SILVANA DA SILVA SANTOS	Cad. Imob.: 215961
1480090	SILVANA DAS NEVES	Cad. Imob.: 22573
479438528	SILVANA DE ARAUJO GALDINO	Cad. Imob.: 54035
936642	SILVANA DE FATIMA ANDRIOLI DALAGO	Cad. Imob.: 86092
479742545	SILVANA DE GOES GONÇALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 50672
47925825	SILVANA DE LIMA BARBOSA	Cad. Imob.: 169722
1219421	SILVANA DE SOUZA BUENO VIEIRA	Cad. Imob.: 69119
1219421	SILVANA DE SOUZA BUENO VIEIRA	Cad. Imob.: 68310
1393871	SILVANA DO ROCIO SILVA	Cad. Imob.: 68791
479677654	SILVANA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 207098
1708279	SILVANA DOS SANTOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 21770
936308	SILVANA FANINI	Cad. Imob.: 58629
14800	SILVANA FERNANDES PEREIRA	Cad. Imob.: 81941
479840148	SILVANA GONÇALVES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 112845
1687301	SILVANA HASKEL NEVES	Cad. Imob.: 26626
1552740	SILVANA HELLAS	Cad. Imob.: 25523
936340	SILVANA LEAL	Cad. Imob.: 66809
936340	SILVANA LEAL	Cad. Imob.: 66934
936340	SILVANA LEAL	Cad. Imob.: 66858
936340	SILVANA LEAL	Cad. Imob.: 88436
75779	SILVANA MARINHO DA SILVA	Cad. Imob.: 23528
47925299	SILVANA MARTINS CUNHA	Cad. Imob.: 55380
379921	SILVANA MATOZO	Cad. Imob.: 108813
479940568	SILVANA MATOZO RODRIGUES CANHOLA	Cad. Imob.: 86941
1512935	SILVANA MELLO CHEMURE	Cad. Imob.: 114766
1512935	SILVANA MELLO CHEMURE	Cad. Imob.: 23244
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
29963	SILVANA MOREIRA MENDES	Cad. Imob.: 91605
1806289	SILVANA NOGUEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124537
82538	SILVANA NUNES BERNARDES	Cad. Imob.: 250392
82538	SILVANA NUNES BERNARDES	Cad. Imob.: 112770
479848564	SILVANA PAZINATTO	Cad. Imob.: 112856
479435162	SILVANA PEREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 168300
79588	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 87541
73938	SILVANA SCOMAÇÃO GABRIEL	Cad. Imob.: 63646
1633295	SILVANA ZELLA ALVES	Cad. Imob.: 63549
1762753	SILVANE FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 112740
935980	SILVANE SANTOS DA SILVA GALDINO	Cad. Imob.: 63958
479780170	SILVANE SOUZA GOMES	Cad. Imob.: 84074
349186	SILVANIA DE OLIVEIRA NANBA	Cad. Imob.: 76565
1543466	SILVANIO LOPES BATISTA	Cad. Imob.: 98484
497398	SILVANIR ALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 223115
1403974	SILVANIRA CORREIA CARDOZO	Cad. Imob.: 75860
1625772	SILVANIRA M. CARDOSO	Cad. Imob.: 71530
1502557	SILVANIRA MARQUES DE PAULA	Cad. Imob.: 71865
1521080	SILVANO DE CARVALHO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 52933
936049	SILVANO KAZEQUER VIEGAS	Cad. Imob.: 21496
936049	SILVANO KAZEQUER VIEGAS	Cad. Imob.: 72491
1408046	SILVANO LAZAROTTY FELIX	Cad. Imob.: 78121

479862478	SILVANO MAIORKI DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 176621
479470030	SILVANO MAZUROK	Cad. Imob.: 24616
1459210	SILVEIRA MENDES FERREIRA	Cad. Imob.: 81631
1428241	SILVERIA V FIGUEIREDO MOREIRA	Cad. Imob.: 90758
1402510	SILVERIO ALVES	Cad. Imob.: 112125
1402510	SILVERIO ALVES	Cad. Imob.: 74785
936120	SILVERIO EDISON CANDIDO MATHIAS	Cad. Imob.: 105231
936120	SILVERIO EDISON CANDIDO MATHIAS	Cad. Imob.: 101153
1657100	SILVERIO LEONARDO	Cad. Imob.: 79210
331317	SILVESTRE VERES BRECAILO	Cad. Imob.: 61926
1406809	SILVIA ALVES KESSELI	Cad. Imob.: 77421
312894	SILVIA APARECIDA BARBOSA	Cad. Imob.: 252131
479565511	SILVIA CELESTINO DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 182400
1482815	SILVIA CRISTINA CARVALHO FERNANDES	Cad. Imob.: 91165
1679163	SILVIA CRISTINA DE AMORIM NASCIMENTO	Cad. Imob.: 26658
25267	SILVIA CRISTINA IATZSEKI CORREA	Cad. Imob.: 55234
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
935794	SILVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Cad. Imob.: 68342
1557033	SILVIA DE RAMOS MAIA	Cad. Imob.: 86560
1444000	SILVIA DOS SANTOS FERNANDES	Cad. Imob.: 80072
1219308	SILVIA DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 260371
1393499	SILVIA FANINI	Cad. Imob.: 104240
1393499	SILVIA FANINI	Cad. Imob.: 68579
1393499	SILVIA FANINI	Cad. Imob.: 75994
1602241	SILVIA FERNANDES DE SOUZA	Cad. Imob.: 21059
935840	SILVIA GOLDENSTEIN	Cad. Imob.: 108495
935840	SILVIA GOLDENSTEIN	Cad. Imob.: 108493
1501275	SILVIA GONCALVES DA S.OLIVEIRA	Cad. Imob.: 21895
1407970	SILVIA MACHADO RIBEIRO	Cad. Imob.: 78079
1407970	SILVIA MACHADO RIBEIRO	Cad. Imob.: 112069
34428	SILVIA MARA BRUDECK	Cad. Imob.: 23875
1673521	SILVIA MARA DOS SANTOS DA COSTA	Cad. Imob.: 76554
1460811	SILVIA MARA GONSALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 53336
1788086	SILVIA MARGARETE BORGES	Cad. Imob.: 23270
1602730	SILVIA MARIA DE ARAUJO FRANCA	Cad. Imob.: 21065
1539671	SILVIA MARIA DO ROCIO LAZAROTTY FELIX	Cad. Imob.: 105246
1539671	SILVIA MARIA DO ROCIO LAZAROTTY FELIX	Cad. Imob.: 79000
935948	SILVIA MARIA PEREIRA	Cad. Imob.: 71499
1546716	SILVIA MARIELA LERA CORREA	Cad. Imob.: 92497
49980	SILVIA MATEUS FERREIRA	Cad. Imob.: 225940
1501283	SILVIA REGINA DE MOURA	Cad. Imob.: 20648
1732412	SILVIA REGINA DE SOUZA	Cad. Imob.: 112889
1163	SILVIA REGINA MIRANDA NAKAGIRI	Cad. Imob.: 54817
935417	SILVIA REGINA PIRES RAMOS	Cad. Imob.: 54251
935425	SILVIA RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 89278
935425	SILVIA RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 73879
935425	SILVIA RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 74104
1540637	SILVIA ROSA ASSUNCAO	Cad. Imob.: 84227
1698770	SILVIANE CRISTINA CARDOSO SOUZA	Cad. Imob.: 112873
935450	SILVIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110848
935468	SILVINA MARIA BARBOSA	Cad. Imob.: 85545
1613340	SILVINO A CRUZ	Cad. Imob.: 57999
1613340	SILVINO A CRUZ	Cad. Imob.: 109811
1407236	SILVINO CESAR DE ARAUJO	Cad. Imob.: 77663
352705	SILVINO GERVASI	Cad. Imob.: 61881
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1389351	SILVINO MATHEUS	Cad. Imob.: 50863
1409441	SILVINO PIOLI RIBEIRO	Cad. Imob.: 78971
1409441	SILVINO PIOLI RIBEIRO	Cad. Imob.: 78973
1409441	SILVINO PIOLI RIBEIRO	Cad. Imob.: 78969
1406183	SILVIO AMATES FERNANDES	Cad. Imob.: 77145
1774590	SILVIO ANDREY ARAUJO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123887
1698532	SILVIO ANTONIO CORDEIRO	Cad. Imob.: 74836

1419773	SILVIO ANTONIO PEREIRA	Cad. Imob.: 85533
479520089	SILVIO BRAZ BERTI FONSECA	Cad. Imob.: 105721
1404199	SILVIO CELLA	Cad. Imob.: 76005
1715062	SILVIO CESAR DA SILVA	Cad. Imob.: 119249
1533126	SILVIO CESAR DEMETERCO GENARI	Cad. Imob.: 75894
90689	SILVIO CESAR LOYOLA	Cad. Imob.: 220434
1498550	SILVIO CEZAR COLLERE	Cad. Imob.: 62534
1395114	SILVIO DA PAZ	Cad. Imob.: 69834
479477590	SILVIO DA PAZ LIMA	Cad. Imob.: 90893
1746081	SILVIO DE MIRANDA BARBOSA	Cad. Imob.: 116569
1751778	SILVIO DE MORAES	Cad. Imob.: 85138
594954	SILVIO DE MOURA	Cad. Imob.: 87885
1485296	SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA	Cad. Imob.: 112709
1685767	SILVIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 90601
935182	SILVIO DOS SANTOS REIS	Cad. Imob.: 114196
935182	SILVIO DOS SANTOS REIS	Cad. Imob.: 60057
558915	SILVIO EKITI MATSUMOTO	Cad. Imob.: 22225
12874	SILVIO FERNANDES	Cad. Imob.: 65021
12874	SILVIO FERNANDES	Cad. Imob.: 67263
1646800	SILVIO GOMES	Cad. Imob.: 99061
92010	SILVIO GONCALVES ALVES	Cad. Imob.: 76133
1375725	SILVIO LAZAROTTI	Cad. Imob.: 26389
935360	SILVIO LAZAROTTY FELIX	Cad. Imob.: 60715
1443968	SILVIO LEITE DA ROSA	Cad. Imob.: 80065
1693484	SILVIO LUIS MORAES DE AGUIAR	Cad. Imob.: 91081
1693484	SILVIO LUIS MORAES DE AGUIAR	Cad. Imob.: 102545
1599453	SILVIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	Cad. Imob.: 71940
1399519	SILVIO MAGALHAES DIAS	Cad. Imob.: 72989
1399519	SILVIO MAGALHAES DIAS	Cad. Imob.: 72990
365556	SILVIO MOREIRA DA FONSECA	Cad. Imob.: 55067
562025	SILVIO REINALDO RODRIGUES	Cad. Imob.: 87356
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
50326	SILVIO ROBERTO DANTAS MARINHO	Cad. Imob.: 25130
1478176	SILVIO SOARES DE SOUZA	Cad. Imob.: 89809
1813471	SILVONETE ADRIANE PEREIRA DAS CHAGAS	Cad. Imob.: 125974
934321	SIMÃO ATSUCHI MITSUGUI	Cad. Imob.: 185540
934321	SIMÃO ATSUCHI MITSUGUI	Cad. Imob.: 185523
934321	SIMÃO ATSUCHI MITSUGUI	Cad. Imob.: 185531
1474081	SIMAO CARLOS RIBEIRO	Cad. Imob.: 62797
1608185	SIMAO DA VEIGA	Cad. Imob.: 51548
1407600	SIMEI MORAES	Cad. Imob.: 77874
934704	SIMEIA ROSARIO DA SILVA	Cad. Imob.: 81794
479445532	SIMEIA SAROM DE ARAUJO	Cad. Imob.: 86430
497738	SIMIÃO DE ABREU MENDES	Cad. Imob.: 23592
1523392	SIMONE AKEMI FUNAKI	Cad. Imob.: 109845
1492667	SIMONE ALVES DE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 168815
26557	SIMONE AMORIM	Cad. Imob.: 73175
26557	SIMONE AMORIM	Cad. Imob.: 84893
1785117	SIMONE ANDRÉIA DE SOUZA IZIDORO	Cad. Imob.: 25176
479461872	SIMONE APARECIDA DE SOUZA DIAS	Cad. Imob.: 66125
479461872	SIMONE APARECIDA DE SOUZA DIAS	Cad. Imob.: 26198
479573530	SIMONE APARECIDA PERES	Cad. Imob.: 104387
1709470	SIMONE BONETO	Cad. Imob.: 60523
1672819	SIMONE CANDIDO GOMES	Cad. Imob.: 27180
13650	SIMONE CARDOSO COELHO	Cad. Imob.: 100712
934747	SIMONE CELLA DA SILVA	Cad. Imob.: 21526
479604452	SIMONE CRISTINA ALVES	Cad. Imob.: 183040
4457684	SIMONE CRISTINA LEAL DOS SANTOS	Cad. Imob.: 237310
1551116	SIMONE CRISTINA MARTINS CARDOSO	Cad. Imob.: 54299
479697809	SIMONE CRISTINA NUNES ALVES	Cad. Imob.: 207217
1714538	SIMONE DA COSTA MARTINS	Cad. Imob.: 118900
1731637	SIMONE DA SILVA COSTA	Cad. Imob.: 113004
4558545	SIMONE DE ARAUJO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85499

1688286	SIMONE DE BORTOLI	Cad. Imob.: 108330
1522280	SIMONE DE FATIMA CAMPOS BAVARESCO	Cad. Imob.: 93409
934356	SIMONE DE FATIMA VIDA	Cad. Imob.: 71846
1704931	SIMONE DE JESUS CORDEIRO	Cad. Imob.: 50775
27588	SIMONE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 88867
4436768	SIMONE DE OLIVEIRA WORUBY	Cad. Imob.: 218715
1704109	SIMONE DO ROCIO AMARAL PEREIRA	Cad. Imob.: 115886
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
4601416	SIMONE DO ROCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 251488
12467	SIMONE DO ROCIO MARTINS LARROZA	Cad. Imob.: 52040
1409891	SIMONE DO ROCIO P DE SOUZA	Cad. Imob.: 79289
1409891	SIMONE DO ROCIO P DE SOUZA	Cad. Imob.: 79290
1551329	SIMONE DO ROCIO PEREIRA DE SOUSA	Cad. Imob.: 54259
1205595	SIMONE DO ROCIO SCHWARZBACH	Cad. Imob.: 91676
934429	SIMONE DO ROSARIO VEIGA WORUBY	Cad. Imob.: 63192
58521	SIMONE DOS SANTOS ALVES	Cad. Imob.: 86631
1712160	SIMONE DOS SANTOS BATISTA	Cad. Imob.: 117491
1553100	SIMONE DOS SANTOS MORAES	Cad. Imob.: 25630
62391	SIMONE FATIMA NEGREIROS	Cad. Imob.: 59409
62391	SIMONE FATIMA NEGREIROS	Cad. Imob.: 59410
62391	SIMONE FATIMA NEGREIROS	Cad. Imob.: 59411
62391	SIMONE FATIMA NEGREIROS	Cad. Imob.: 59412
934453	SIMONE GONCALVES DO COUTO	Cad. Imob.: 64284
479776350	SIMONE LEITE TOMAS	Cad. Imob.: 130024
1501291	SIMONE LONDER CORDEIRO RIBAS	Cad. Imob.: 20833
1501291	SIMONE LONDER CORDEIRO RIBAS	Cad. Imob.: 51619
1484893	SIMONE MARIA BRAGA	Cad. Imob.: 112710
12114	SIMONE MARIA HIRT	Cad. Imob.: 115481
1808770	SIMONE MARQUES SOUZA DE PAULA 91342503953	Cad. Imob.: 88161
89826	SIMONE MARTINS GERHARDT PEREIRA	Cad. Imob.: 60885
18783	SIMONE MARTINS PINTO	Cad. Imob.: 17115
1552589	SIMONE MARTINS PIRES	Cad. Imob.: 25184
1552589	SIMONE MARTINS PIRES	Cad. Imob.: 262510
934119	SIMONE MENDES LOPES	Cad. Imob.: 65934
1680528	SIMONE NASCIMENTO CARDOSO	Cad. Imob.: 112994
48976	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	Cad. Imob.: 26896
1553860	SIMONE PAZINATTO	Cad. Imob.: 19570
1731262	SIMONE PEREIRA DE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 112868
1673009	SIMONE PINTO DIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86698
1737376	SIMONE RAMOS ROCHA	Cad. Imob.: 22115
4448	SIMONE RODRIGUEZ LIMERES SILVA	Cad. Imob.: 105109
1712896	SIMONE SILVA DA COSTA	Cad. Imob.: 118097
1512960	SIMONE SILVA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 76329
934208	SIMONE SILVA FERNANDES	Cad. Imob.: 110527
1421190	SIMONE SOARES DE S TEIXEIRA	Cad. Imob.: 86386
1421190	SIMONE SOARES DE S TEIXEIRA	Cad. Imob.: 86384
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1421190	SIMONE SOARES DE S TEIXEIRA	Cad. Imob.: 86385
1421190	SIMONE SOARES DE S TEIXEIRA	Cad. Imob.: 110567
1650360	SIMONE SOUZA TEODORO	Cad. Imob.: 60109
1650360	SIMONE SOUZA TEODORO	Cad. Imob.: 114238
1731572	SIMONE VEIGA LOPES	Cad. Imob.: 113007
84506	SIMONE VIEIRA DA SILVA PEDROSO	Cad. Imob.: 63461
648329	SIMONE WASHINGTON FOLHA	Cad. Imob.: 78415
648329	SIMONE WASHINGTON FOLHA	Cad. Imob.: 78414
1522264	SIMONE ZAMBONI	Cad. Imob.: 105076
934275	SIMONI APARECIDA FERREIRA MARTINS	Cad. Imob.: 54577
1548301	SIMONI APARECIDA FERREIRA MARTINS FRARE	Cad. Imob.: 23631
1548301	SIMONI APARECIDA FERREIRA MARTINS FRARE	Cad. Imob.: 114730
1696998	SIMONNE NEVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80435
584193	SIND DAS AGENC DE NAV MAR DO ESTADO DO PARANA	Cad. Imob.: 93158
584193	SIND DAS AGENC DE NAV MAR DO ESTADO DO PARANA	Cad. Imob.: 93159
1425080	SIND DOS A NO COM DO CAFE	Cad. Imob.: 88624

477427	SIND DOS COND DE VEIC ROD E ANEXOS DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 77331
560766	SIND. DOS CONF. DE CARGA E DESC. DOS PORTOS DO EST. DO PR.	Cad. Imob.: 87887
560766	SIND. DOS CONF. DE CARGA E DESC. DOS PORTOS DO EST. DO PR.	Cad. Imob.: 87876
560766	SIND. DOS CONF. DE CARGA E DESC. DOS PORTOS DO EST. DO PR.	Cad. Imob.: 85916
599441	SIND DOS LOJ DO COM E DO COM VAREJ DE GEN ALIM DE PGUA	Cad. Imob.: 95125
576212	SIND DOS TRAB EM TRANSP MARIT E FLUV, EMP TER DE EMP AQUAV, AGENC MAR E ATIV NO DO PR SETTA-PAR	EST Cad. Imob.: 91750
1683500	SIND TRABS EMPS ADM SERV CAP PORT PRIVS RET PORT EST PR	Cad. Imob.: 114152
1683500	SIND TRABS EMPS ADM SERV CAP PORT PRIVS RET PORT EST PR	Cad. Imob.: 114153
1764381	SINDASPP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE SERVICOS CONTABEIS ASS. Cad. Imob.: 93191 PER. INF. DO PARANA	
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 57013
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 57005
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 57016
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 57011
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 57015
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 57002
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 123316
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 57009
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 96850
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 57014
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 107769
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 107768
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 88365
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 107766
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 57008
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 57012
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 57007
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 57000
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 57001
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 57004
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 57020
549053	SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS NOS SERVICOS CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUA E PONTAL DO PARANA - SINDACAPP	DE Cad. Imob.: 57017
686220	SINDICATO DOS CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DE ESTADO DO PARANA Cad. Imob.: 91646	
1596470	SINDICATO DOS CORRETORES	Cad. Imob.: 93198
584100	SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DOS ESTADOS DO PARANA E SANTA CATARINA Cad. Imob.: 91153	
584100	SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DOS ESTADOS DO PARANA E SANTA CATARINA Cad. Imob.: 91077	
697478	SINDICATO DOS EMPREGADO EM ESTAB BANCARIOS DE PGUA	Cad. Imob.: 92982
697478	SINDICATO DOS EMPREGADO EM ESTAB BANCARIOS DE PGUA	Cad. Imob.: 53628
584703	SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ	Cad. Imob.: 91732
584703	SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ	Cad. Imob.: 96847
584703	SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ	Cad. Imob.: 72630
584703	SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ	Cad. Imob.: 92914
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
584703	SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ	Cad. Imob.: 97478
584703	SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ	Cad. Imob.: 101125
584703	SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ	Cad. Imob.: 115971
584703	SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ	Cad. Imob.: 92913
584703	SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ	Cad. Imob.: 96848
584703	SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ	Cad. Imob.: 115970
584703	SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ	Cad. Imob.: 72644
584703	SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ	Cad. Imob.: 72632
66800	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 154161
66800	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 92306
1444700	SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO	Cad. Imob.: 90169
4504518	SINDICATO DOS TRABALHADORES IND. REF. DEST. EXP PROD. PETROLEO	Cad. Imob.: 77454
544604	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 91402
544604	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 87903
544604	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 102473
544604	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 114496
544604	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 102472
544604	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 102474
584738	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE PARANAGUA E LITORAL Cad. Imob.: 80229	
560740	SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS AUTONOMOS DE BENS DE PARANAGUA SINDICAM PARANAGUA	- Cad. Imob.: 95989

560740	SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS AUTONOMOS DE BENS DE PARANAGUA SINDICAM PARANAGUA	- Cad. Imob.: 95991
560740	SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS AUTONOMOS DE BENS DE PARANAGUA SINDICAM PARANAGUA	- Cad. Imob.: 51374
611891	SINDICATO DOS VIGIAS PORTUARIOS DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 89735
4336305	SINDICATO TRABALHADORES IND CONST MOB DE PGUA	Cad. Imob.: 101199
1524917	SINESIO CARVALHO	Cad. Imob.: 88857
1477161	SINEZIA DA SILVA ROCHA	Cad. Imob.: 90413
1631098	SINFORIANO APOLONIO GONZALEZ	Cad. Imob.: 63023
479687498	SINHORINHA DE JESUS MAGALHAES	Cad. Imob.: 56759
575240	SINVAL SALVADOR DE RAMOS	Cad. Imob.: 106951
575240	SINVAL SALVADOR DE RAMOS	Cad. Imob.: 62275
479631808	SIPAL ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 84375
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 97102
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 84379
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 114773
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 97464
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 84381
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 97436
576379	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 84382
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 97105
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 95827
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 247464
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 97103
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 97098
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 97101
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 110875
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 157371
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 97107
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 97087
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 84377
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 247456
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 97108
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 97104
361445	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cad. Imob.: 96571
1549987	SIRIA ELIAS DE AMURIM	Cad. Imob.: 69728
1542192	SIRLEI APARECIDA CORSICO DOS PASSOS	Cad. Imob.: 72295
479959994	SIRLEI CAETANO	Cad. Imob.: 263265
1553089	SIRLEI DA SILVA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 25617
933325	SIRLEI DE FATIMA MENDES	Cad. Imob.: 63150
1747576	SIRLEI DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 124195
1373765	SIRLEI FERREIRA VALJAO	Cad. Imob.: 53205
479681708	SIRLEI LUIZ GONÇALVES	Cad. Imob.: 86919
479990816	SIRLEI LUIZA FILIPON	Cad. Imob.: 111505
1667165	SIRLEI TERESINHA DALLA COSTA	Cad. Imob.: 112005
1667165	SIRLEI TERESINHA DALLA COSTA	Cad. Imob.: 66693
1479016	SIRLEI TEREZINHA LUCIANO CORREA	Cad. Imob.: 52527
90875	SIRLENE AMORIM ADAO	Cad. Imob.: 173681
1501305	SIRLENE DE CASTRO CUNHA	Cad. Imob.: 20811
1717740	SIRLENE MARTINS HONORATO GONÇALVES	Cad. Imob.: 121470
1663291	SIRLENE SALLES DA COSTA	Cad. Imob.: 64239
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1427440	SIRLEUZE ROCHA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 90149
4437128	SIRLEY GUEPERT	Cad. Imob.: 25553
338516	SIRLEY RODRIGUES DE GODOY	Cad. Imob.: 79054
338516	SIRLEY RODRIGUES DE GODOY	Cad. Imob.: 80328
933490	SIRLEY SOARES MAIA	Cad. Imob.: 72168
933503	SIRLEY TENORIO CAVALCANTI	Cad. Imob.: 109629
933503	SIRLEY TENORIO CAVALCANTI	Cad. Imob.: 57932
933503	SIRLEY TENORIO CAVALCANTI	Cad. Imob.: 109621
933503	SIRLEY TENORIO CAVALCANTI	Cad. Imob.: 109631
1670689	SIRNEI CELSO PINHEIRO	Cad. Imob.: 80329
1389793	SISINIA DINA DA VEIGA	Cad. Imob.: 64414
1474766	SIVAN TIBILLETTI	Cad. Imob.: 68905

933228	SIVONEI SODRE GOULART	Cad. Imob.: 238295
1395521	SIZINIO LOURENCO	Cad. Imob.: 70099
480048240	SIZUCA KIYOTA YOKOTA	Cad. Imob.: 123685
480048240	SIZUCA KIYOTA YOKOTA	Cad. Imob.: 114893
480048240	SIZUCA KIYOTA YOKOTA	Cad. Imob.: 91161
517712	SLI ARMAZENS GERAIS E TERMINAL DE CARGAS LTDA EPP	Cad. Imob.: 93248
4558910	SO CHACARAS PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA	Cad. Imob.: 50764
1732609	SOBERANA KLOS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 112775
560774	SOC.BENEF.ARABE MUCULMANA DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 87865
560774	SOC.BENEF.ARABE MUCULMANA DE PARANAGUA	Cad. Imob.: 87866
498980	SOCEPPAR S/A SOC.CER.EXP.DE PROD.PARANAENSE	Cad. Imob.: 96789
498980	SOCEPPAR S/A SOC.CER.EXP.DE PROD.PARANAENSE	Cad. Imob.: 96932
498980	SOCEPPAR S/A SOC.CER.EXP.DE PROD.PARANAENSE	Cad. Imob.: 96928
498980	SOCEPPAR S/A SOC.CER.EXP.DE PROD.PARANAENSE	Cad. Imob.: 96958
498980	SOCEPPAR S/A SOC.CER.EXP.DE PROD.PARANAENSE	Cad. Imob.: 96976
498980	SOCEPPAR S/A SOC.CER.EXP.DE PROD.PARANAENSE	Cad. Imob.: 96912
498980	SOCEPPAR S/A SOC.CER.EXP.DE PROD.PARANAENSE	Cad. Imob.: 96944
498980	SOCEPPAR S/A SOC.CER.EXP.DE PROD.PARANAENSE	Cad. Imob.: 96788
498980	SOCEPPAR S/A SOC.CER.EXP.DE PROD.PARANAENSE	Cad. Imob.: 96910
498980	SOCEPPAR S/A SOC.CER.EXP.DE PROD.PARANAENSE	Cad. Imob.: 96678
498980	SOCEPPAR S/A SOC.CER.EXP.DE PROD.PARANAENSE	Cad. Imob.: 96982
498980	SOCEPPAR S/A SOC.CER.EXP.DE PROD.PARANAENSE	Cad. Imob.: 96902
498980	SOCEPPAR S/A SOC.CER.EXP.DE PROD.PARANAENSE	Cad. Imob.: 96908
498980	SOCEPPAR S/A SOC.CER.EXP.DE PROD.PARANAENSE	Cad. Imob.: 96934
584207	SOCIEDADE BENEFICIENTE CARITA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 77848
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 22777
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 104561
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 22785
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 22769
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 22751
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 22771
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 104554
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 22788
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 22783
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 22781
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 22753
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 22763
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 105494
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 22776
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 104620
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 22757
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 22766
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 104653
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 22759
47929502	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cad. Imob.: 22773
479692980	SOCIEDADE CIVIL MENSAGEM DA CRUZ	Cad. Imob.: 82935
344117	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADOS	Cad. Imob.: 79483
344117	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADOS	Cad. Imob.: 112477
344117	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADOS	Cad. Imob.: 112478
344117	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADOS	Cad. Imob.: 112479
344117	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADOS	Cad. Imob.: 112480
344117	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADOS	Cad. Imob.: 115558
344117	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADOS	Cad. Imob.: 115559
344117	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADOS	Cad. Imob.: 115560
344117	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADOS	Cad. Imob.: 115561
344117	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADOS	Cad. Imob.: 115562
932604	SOCIEDADE ESPIRITA RAMATIS	Cad. Imob.: 102602
932604	SOCIEDADE ESPIRITA RAMATIS	Cad. Imob.: 102601
932604	SOCIEDADE ESPIRITA RAMATIS	Cad. Imob.: 91668
524700	SOCOFER PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	Cad. Imob.: 26846
1464418	SODEMAR ARAUJO MATTAR	Cad. Imob.: 81602
1640828	SOELI APARECIDA VIEIRA	Cad. Imob.: 99468

1216511	SOELI COOPER DE CARVALHO	Cad. Imob.: 79704
1216511	SOELI COOPER DE CARVALHO	Cad. Imob.: 101096
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1713310	SOELI COSTA	Cad. Imob.: 118388
72044	SOELI DA ROCHA LOPES	Cad. Imob.: 78149
72044	SOELI DA ROCHA LOPES	Cad. Imob.: 167541
932272	SOELI DA SILVA SAMPAIO	Cad. Imob.: 71560
25496	SOELI FERREIRA LOPES	Cad. Imob.: 54629
479861633	SOELI MADRUGA DUTRA	Cad. Imob.: 53827
1587897	SOELI MENDONSA	Cad. Imob.: 74065
1388274	SOELI NACAGGI LIMA	Cad. Imob.: 62615
479539553	SOELLYN ASANUMA DE MORAIS	Cad. Imob.: 115703
1385070	SOELY ALVES PINTO CARDOSO	Cad. Imob.: 60349
1553305	SOELY CUNHA	Cad. Imob.: 81546
1595997	SOELY DE FATIMA SILVA	Cad. Imob.: 105081
1471589	SOELY ROCHA AMADOR	Cad. Imob.: 85501
1714805	SOENI DA SILVA ROSA	Cad. Imob.: 119087
479815488	SOFIA BUCK	Cad. Imob.: 251372
479815488	SOFIA BUCK	Cad. Imob.: 25425
1425560	SOFIA CORDEIRO DA VEIGA	Cad. Imob.: 88973
47928549	SOLANGE AGOSTINHO DIAS	Cad. Imob.: 81197
1751514	SOLANGE ANTONIO	Cad. Imob.: 236128
1751514	SOLANGE ANTONIO	Cad. Imob.: 236110
479677948	SOLANGE APARECIDA DE PAULA	Cad. Imob.: 233234
1650238	SOLANGE APARECIDA VIERA	Cad. Imob.: 59851
47914076	SOLANGE CARVALHO NUNES	Cad. Imob.: 88361
1475410	SOLANGE CORDEIRO RIBAS	Cad. Imob.: 184276
1759574	SOLANGE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 24936
3158	SOLANGE DE FATIMA ROSA	Cad. Imob.: 89451
335703	SOLANGE DE FRANÇA	Cad. Imob.: 91353
335703	SOLANGE DE FRANÇA	Cad. Imob.: 102351
1559796	SOLANGE DE FREITAS ALVES	Cad. Imob.: 79774
932094	SOLANGE DE JESUS BARRETO	Cad. Imob.: 85448
1787039	SOLANGE DO ROCIO DE ARAUJO MOREIRA	Cad. Imob.: 20686
1573322	SOLANGE DO ROCIO H COSTA	Cad. Imob.: 23565
1458850	SOLANGE DO ROCIO PAEZ	Cad. Imob.: 67312
1458850	SOLANGE DO ROCIO PAEZ	Cad. Imob.: 79933
1599461	SOLANGE FATIMA N. ROSARIO	Cad. Imob.: 75375
479529531	SOLANGE GALDINO CORDEIRO	Cad. Imob.: 112732
1490834	SOLANGE GODINHO MAGALHAES PINTO	Cad. Imob.: 92926
1490834	SOLANGE GODINHO MAGALHAES PINTO	Cad. Imob.: 92929
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1490834	SOLANGE GODINHO MAGALHAES PINTO	Cad. Imob.: 92670
1490834	SOLANGE GODINHO MAGALHAES PINTO	Cad. Imob.: 92927
1490834	SOLANGE GODINHO MAGALHAES PINTO	Cad. Imob.: 92928
479603359	SOLANGE GONÇALVES	Cad. Imob.: 56481
479603359	SOLANGE GONÇALVES	Cad. Imob.: 107894
1710168	SOLANGE GONÇALVES DE JESUS	Cad. Imob.: 112763
931691	SOLANGE MALOVSKI GOMES	Cad. Imob.: 61475
1661418	SOLANGE MARIA GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80338
1397745	SOLANGE PEREIRA PENTEADO DA SILVA	Cad. Imob.: 71960
3590	SOLANGE PEREIRA SANTOS LUZ	Cad. Imob.: 15885
3590	SOLANGE PEREIRA SANTOS LUZ	Cad. Imob.: 15884
1710397	SOLANGE PINHEIRO TANAKA	Cad. Imob.: 100020
1710397	SOLANGE PINHEIRO TANAKA	Cad. Imob.: 116639
479726922	SOLANGE RAQUEL BIZZON	Cad. Imob.: 215732
931780	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63781
1629883	SOLANGE RODRIGUES MARCINIAK	Cad. Imob.: 63924
931829	SOLANGE TEIXEIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 114745
931829	SOLANGE TEIXEIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 114747
931829	SOLANGE TEIXEIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 88182
931527	SOLIMAR ROSA MENDES	Cad. Imob.: 54899
931527	SOLIMAR ROSA MENDES	Cad. Imob.: 25182

573566	SOLO VIVO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	Cad. Imob.: 97485
4512758	SOLO VIVO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	Cad. Imob.: 50555
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 16408
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 15669
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 167800
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 104960
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 242373
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 19512
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 18640
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 193119
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 179760
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 175900
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 19494
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 19495
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 16406
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 19493
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 16407
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 18997
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 220647
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 265047
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 220655
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 178608
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 19531
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 19532
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 19533
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 24958
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 18625
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 18626
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 19534
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 19535
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 19536
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 175897
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 18627
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 19009
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 19008
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 19007
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 19006
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 265012
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 265020
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 19005
1789449	SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	Cad. Imob.: 265039
4489365	SONIA APARECIDA SERPA	Cad. Imob.: 182290
351237	SONIA BATISTEL	Cad. Imob.: 81419
1369890	SONIA CAVERNAGUI	Cad. Imob.: 15881
1369890	SONIA CAVERNAGUI	Cad. Imob.: 15882
1559451	SONIA CORDEIRO DA VEIGA VIEIRA	Cad. Imob.: 51260
1720597	SONIA CORDEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 114392
1518992	SONIA CRISTINA LUQUETTA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99096
1378678	SONIA CRISTINA R DOS SANTOS	Cad. Imob.: 53125
1378678	SONIA CRISTINA R DOS SANTOS	Cad. Imob.: 103934
1710591	SONIA DAS NEVES RAMOS SANTOS	Cad. Imob.: 116776
51799	SONIA DIAS TORRES OCAMPOS	Cad. Imob.: 27184
51799	SONIA DIAS TORRES OCAMPOS	Cad. Imob.: 54725
1378953	SONIA DO ROCIO BARBOSA DA SILVA CAPETA	Cad. Imob.: 78915
1378953	SONIA DO ROCIO BARBOSA DA SILVA CAPETA	Cad. Imob.: 114118
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1502565	SONIA DO ROCIO F. MOREIRA	Cad. Imob.: 69491
1771795	SONIA DO ROCIO MAFRA ALVES	Cad. Imob.: 95354
1728377	SONIA DO ROCIO NASCIMENTO GONCALVES	Cad. Imob.: 67215
1586327	SONIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 99757
931349	SONIA ELIZETE DE FREITAS PEREIRA	Cad. Imob.: 81908
1528238	SONIA ENNES LIMA	Cad. Imob.: 27256

1768301	SONIA FERNANDES PINHO	Cad. Imob.: 73137
479829	SONIA GARCIA MORIM	Cad. Imob.: 89364
56081	SONIA JURACI MARTINS	Cad. Imob.: 69617
479666830	SONIA LIMA DA COSTA	Cad. Imob.: 24045
1705997	SONIA MARIA ALVES DE MOURA	Cad. Imob.: 54741
1594770	SONIA MARIA CABRAL	Cad. Imob.: 106441
1594770	SONIA MARIA CABRAL	Cad. Imob.: 60871
1594770	SONIA MARIA CABRAL	Cad. Imob.: 106437
9024	SONIA MARIA CRISPIM RODRIGUES	Cad. Imob.: 21175
6963	SONIA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 99734
6963	SONIA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 21562
1601865	SONIA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 21581
2692724	SONIA MARIA DA SILVA MIRANDA	Cad. Imob.: 73441
1717596	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 121391
1639412	SONIA MARIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 99242
1691163	SONIA MARIA DO AMARAL GIACOMITTI	Cad. Imob.: 55150
48410	SONIA MARIA FERNANDES DE CASTRO	Cad. Imob.: 193097
1771051	SONIA MARIA FERREIRA DA LUZ	Cad. Imob.: 124093
1452851	SONIA MARIA GARCIA	Cad. Imob.: 73716
1554263	SONIA MARIA GASQUES	Cad. Imob.: 17794
479848424	SONIA MARIA MENDES HENRIQUE CARDOSO	Cad. Imob.: 112923
931128	SONIA MARIA NASCIMENTO MENDES	Cad. Imob.: 17009
931152	SONIA MARIA RESCAROLI DE SOUZA	Cad. Imob.: 57095
90301	SONIA MARIA RODRIGUES	Cad. Imob.: 184551
1544268	SONIA MARIA SCHOEMBERGER	Cad. Imob.: 102743
1544268	SONIA MARIA SCHOEMBERGER	Cad. Imob.: 92520
1544268	SONIA MARIA SCHOEMBERGER	Cad. Imob.: 102745
1544268	SONIA MARIA SCHOEMBERGER	Cad. Imob.: 102742
479618712	SONIA MARIA SCOMASSON DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 79895
1514253	SONIA MARIA VERISSIMO CADORIN	Cad. Imob.: 123965
376914	SONIA MARIA ZOLA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76216
376914	SONIA MARIA ZOLA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76149
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1442554	SONIA MARIANO L RICARDO E OUTRO	Cad. Imob.: 82444
538116	SONIA MAYUMI HOSHINA	Cad. Imob.: 76493
538116	SONIA MAYUMI HOSHINA	Cad. Imob.: 123604
479436193	SONIA NEVES RIBEIRO	Cad. Imob.: 81703
1528459	SONIA OLSEN ALVES	Cad. Imob.: 56632
1372041	SONIA PASSOS FERREIRA	Cad. Imob.: 22732
1712870	SONIA PEREIRA	Cad. Imob.: 119342
1561545	SONIA PEREIRA DA VEIGA	Cad. Imob.: 59970
1727427	SONIA PINHEIRO ALVES	Cad. Imob.: 122210
4512901	SONIA REGINA ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 96268
1815822	SONIA REGINA ALVES FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 101104
1807986	SONIA REGINA ANDRE BALDUINO	Cad. Imob.: 96254
1465414	SONIA REGINA BORGES CRUZ	Cad. Imob.: 59889
1465414	SONIA REGINA BORGES CRUZ	Cad. Imob.: 114598
1525557	SONIA REGINA COELHO JULIAO	Cad. Imob.: 77121
1452550	SONIA REGINA DA SILVA PROENCA	Cad. Imob.: 124051
647	SONIA REGINA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 27385
647	SONIA REGINA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 80421
1499432	SONIA REGINA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 234605
1521195	SONIA REGINA FONTOURA LONGARES	Cad. Imob.: 78318
930890	SONIA REGINA GRANI DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 66735
930890	SONIA REGINA GRANI DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 111942
26468	SONIA REGINA MARIANO	Cad. Imob.: 64243
930920	SONIA REGINA SILVA DO MONTE	Cad. Imob.: 52819
1543547	SONIA RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 85278
1388959	SONIA ROCIO CORDEIRO ZAMBONI	Cad. Imob.: 63736
930440	SONIA RODRIGUES C.DA SILVA	Cad. Imob.: 83419
1710923	SONIA RODRIGUES GERVASI	Cad. Imob.: 116917
1469070	SONIA SOUZA MARTINS	Cad. Imob.: 67857
930482	SONIA SUEKO UYETAQUI	Cad. Imob.: 114544

1674064	SONIA THEREZA XAVIER PEREIRA	Cad. Imob.: 85590
1444824	SONIA VARELA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 60719
545848	SONIBEL ALMEIDA DE LIMA	Cad. Imob.: 71080
545848	SONIBEL ALMEIDA DE LIMA	Cad. Imob.: 71081
545848	SONIBEL ALMEIDA DE LIMA	Cad. Imob.: 73802
479613753	SOPHIA LORENA POTAMIANOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 109566
479613753	SOPHIA LORENA POTAMIANOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 101499
479437386	SORAIA ALBINI ZAGUI	Cad. Imob.: 24222
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1695916	SORAIA DO ROCIO DE OLIVIERA RODRIGUES	Cad. Imob.: 110982
17019	SORAIA KRAVITZ	Cad. Imob.: 52092
930571	SORAIA MENEGILDO DA CRUZ TORRAO	Cad. Imob.: 24710
479617279	SORAIA RIBEIRO DUTRA DE LIMA	Cad. Imob.: 71622
1544055	SORAYA CALONACI BARBOSA	Cad. Imob.: 26756
1544055	SORAYA CALONACI BARBOSA	Cad. Imob.: 58761
1460609	SORAYA CORREA CORDEIRO	Cad. Imob.: 66835
1460609	SORAYA CORREA CORDEIRO	Cad. Imob.: 173266
1515314	SORAYA GEREMIAS RIBEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 107595
1559214	SORAYA MESQUITA KLEIN	Cad. Imob.: 109646
1559214	SORAYA MESQUITA KLEIN	Cad. Imob.: 109642
1559214	SORAYA MESQUITA KLEIN	Cad. Imob.: 111352
1559214	SORAYA MESQUITA KLEIN	Cad. Imob.: 76299
62820	SORAYA REGINA X S DE MATTOS	Cad. Imob.: 54199
91120	SORAYA SAIF DE LACERDA	Cad. Imob.: 91400
91120	SORAYA SAIF DE LACERDA	Cad. Imob.: 102468
1441655	SORECIL MATIAS	Cad. Imob.: 99661
1535919	SPADER PARTICIPACOES DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 93928
1535919	SPADER PARTICIPACOES DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 93927
602574	SPALUTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Cad. Imob.: 93301
602574	SPALUTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Cad. Imob.: 114136
625426	SRA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 98023
625426	SRA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 98016
625426	SRA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Cad. Imob.: 98020
1407929	STANISLAU JASZEWSKI	Cad. Imob.: 78048
479618585	STANLEY GREGORY TRANKELS JACOB ALVES	Cad. Imob.: 187526
47938056	STEFANI AMORIM DA SILVA	Cad. Imob.: 82277
479927286	STEFANI KARINI DE LIMA	Cad. Imob.: 112715
479898081	STEFANY CASAS RAINERTE	Cad. Imob.: 251046
216941	STEFANY MURARO RIBEIRO	Cad. Imob.: 177016
47922273	STEPHANE CRISTINE SANTOS DA ROCHA	Cad. Imob.: 25593
1720155	STEPHANE MENDES COLAÇO LUZ	Cad. Imob.: 123286
479974543	STEPHANIE AVILA FONSECA DIAS	Cad. Imob.: 101440
479843783	STEPHANY DE CAMPOS ROSA	Cad. Imob.: 93446
479456771	STHEFANI ADRIANE ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82671
479832633	STHEFANY CRISTINE RIBEIRO	Cad. Imob.: 240362
479698023	STHEFANY MELISSA CRUZ KLETEMBERG	Cad. Imob.: 191892
479445079	STWART EDIPO CHARELLO FARIA	Cad. Imob.: 21595
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1429884	SUAD SAID MOHAMAD ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 102681
1429884	SUAD SAID MOHAMAD ABOU MOURAD	Cad. Imob.: 92086
1440861	SUDEPE SUPERINT DES DA PESCA	Cad. Imob.: 101168
607185	SUDMAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	Cad. Imob.: 58260
607185	SUDMAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	Cad. Imob.: 58259
607185	SUDMAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	Cad. Imob.: 58232
607185	SUDMAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	Cad. Imob.: 58261
607185	SUDMAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	Cad. Imob.: 58226
1377388	SUEKICHI SHIMPO	Cad. Imob.: 51898
1377388	SUEKICHI SHIMPO	Cad. Imob.: 51917
1377388	SUEKICHI SHIMPO	Cad. Imob.: 105614
1377388	SUEKICHI SHIMPO	Cad. Imob.: 105660
1648330	SUELEN ALVES	Cad. Imob.: 99571
479591806	SUELEN CORDEIRO BELIZARIO	Cad. Imob.: 110476
479587892	SUELEN CRISTINA DA VEIGA SANTANA	Cad. Imob.: 58647

1721135	SUELEN CRISTINA RODRIGUES	Cad. Imob.: 70890
1668897	SUELEN CRISTINE DOS SANTOS MENDES	Cad. Imob.: 69893
1728571	SUELEN DOS SANTOS ROCHA	Cad. Imob.: 115903
1813080	SUELEN FRANCA DA COSTA	Cad. Imob.: 56630
479701652	SUELEN VALENGA BLACHON	Cad. Imob.: 209406
1696807	SUELENE MARIA DOS SANTOS DE LIMA	Cad. Imob.: 218472
1768689	SUELI ALVES AMORIM	Cad. Imob.: 112829
479450676	SUELI AMERICO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 125245
1785818	SUELI APARECIDA DO ROCIO GUTIERREZ DA SILVA	Cad. Imob.: 185337
4561953	SUELI CARDOSO XAVIER	Cad. Imob.: 69505
1459465	SUELI CORREIA DIAS	Cad. Imob.: 24614
929069	SUELI DE FATIMA DELGADO DA SILVA	Cad. Imob.: 82566
929077	SUELI DE FATIMA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 66819
1713744	SUELI DE FREITAS	Cad. Imob.: 79513
4337204	SUELI DE OLIVEIRA DORIA	Cad. Imob.: 15330
4337204	SUELI DE OLIVEIRA DORIA	Cad. Imob.: 105251
4337204	SUELI DE OLIVEIRA DORIA	Cad. Imob.: 174769
4337204	SUELI DE OLIVEIRA DORIA	Cad. Imob.: 15333
4337204	SUELI DE OLIVEIRA DORIA	Cad. Imob.: 105385
38369	SUELI DO ROCIO DO NASCIMENTO COSTA	Cad. Imob.: 55327
1387472	SUELI DO ROCIO M VILARINHO	Cad. Imob.: 106462
1387472	SUELI DO ROCIO M VILARINHO	Cad. Imob.: 61962
29971	SUELI DORNELAS COSTA	Cad. Imob.: 111394
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
929140	SUELI FERNANDES ADAMS.	Cad. Imob.: 83252
929174	SUELI FRANCISCA UMBELINO	Cad. Imob.: 60757
1665685	SUELI FREIRE DO ROSARIO	Cad. Imob.: 73305
1712365	SUELI GONCALVES ARAUJO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 117659
929190	SUELI GONDRO	Cad. Imob.: 90986
47889454	SUELI LOURDES MENDES ABRANTES	Cad. Imob.: 87367
27006	SUELI MACENO DE SANT ANNA	Cad. Imob.: 24898
1396862	SUELI MAIA CUNHA	Cad. Imob.: 109697
1396862	SUELI MAIA CUNHA	Cad. Imob.: 110291
1396862	SUELI MAIA CUNHA	Cad. Imob.: 70964
1730142	SUELI MARIA DE SOUZA SANTOS	Cad. Imob.: 79679
1380036	SUELI MARIA POLI	Cad. Imob.: 54308
1458914	SUELI MARIA TEIXEIRA DA SILVA DAITSCHMAN	Cad. Imob.: 100722
1455834	SUELI MARQUES ANDRADE MENDES	Cad. Imob.: 77992
1764110	SUELI MARQUES JORGE	Cad. Imob.: 112869
1742710	SUELI MARQUES MOREIRA	Cad. Imob.: 105740
928739	SUELI MARTINS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 66860
928798	SUELI NUNES DE JESUS	Cad. Imob.: 77504
1422154	SUELI SABINO DA SILVA	Cad. Imob.: 86221
21156	SUELI SANTOS VEIGA MARQUES	Cad. Imob.: 90431
21156	SUELI SANTOS VEIGA MARQUES	Cad. Imob.: 65192
928941	SUELI TERESINHA BARBOZA	Cad. Imob.: 67969
1740970	SUELI TEREZINHA GONCALVES CORREIA WEISS	Cad. Imob.: 106064
928968	SUELI TEREZINHA GURSKI	Cad. Imob.: 21914
1576860	SUELI WILMA LICETTI	Cad. Imob.: 91717
929018	SUELITA DE FATIMA VIEIRA	Cad. Imob.: 89619
1718177	SUELITO ANGELITO DO CARMO	Cad. Imob.: 121872
1703978	SUELLEN BONALDO DOS SANTOS MARTINELLI	Cad. Imob.: 75734
1480138	SUELLEN CAROLINE PIRES LEANDRO	Cad. Imob.: 106930
1480138	SUELLEN CAROLINE PIRES LEANDRO	Cad. Imob.: 62213
479566429	SUELLEN FERMIANO	Cad. Imob.: 82773
1535218	SUELLEN FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 58877
1732501	SUELLEN MARTINS DINA	Cad. Imob.: 112801
928429	SUELLEN PATRILE COSTA	Cad. Imob.: 51534
1556185	SUELTON AVELINO GONCALVES	Cad. Imob.: 55589
1455184	SUELY ALIPIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67109
11215	SUELY DIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74471
11215	SUELY DIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 192457
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**

1389912	SUELY DO ROCIO MENIN	Cad. Imob.: 64617
1523864	SUELY DOS SANTOS WAGNER	Cad. Imob.: 54092
1523864	SUELY DOS SANTOS WAGNER	Cad. Imob.: 55266
1523864	SUELY DOS SANTOS WAGNER	Cad. Imob.: 108739
479573395	SUELY SANTOS CAUDURO	Cad. Imob.: 66392
1462130	SUERNILDO IVALDO DE LIMA	Cad. Imob.: 21030
1462130	SUERNILDO IVALDO DE LIMA	Cad. Imob.: 234346
1501321	SUERNILDO NIVALDO DE LIMA	Cad. Imob.: 20979
1655957	SUFIA DE AGUIAR INACIO	Cad. Imob.: 70428
1718975	SUHAIL BEN NABIL ZAHOUI	Cad. Imob.: 165352
1718975	SUHAIL BEN NABIL ZAHOUI	Cad. Imob.: 165344
1718975	SUHAIL BEN NABIL ZAHOUI	Cad. Imob.: 165204
385166	SUILI JOANA DO CARMO CASTANHO.	Cad. Imob.: 72937
1475401	SUILI MARTINS CHAVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 91306
1553127	SUILY DO PILAR CARDOSO ALVES	Cad. Imob.: 25577
1701720	SUILY MARIA DO ROCIO BISCOTTO	Cad. Imob.: 91701
1701720	SUILY MARIA DO ROCIO BISCOTTO	Cad. Imob.: 82500
1588877	SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A	Cad. Imob.: 73786
1588877	SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A	Cad. Imob.: 73798
1734709	SUL PARTICIPAÇÕES S/A	Cad. Imob.: 123726
1734709	SUL PARTICIPAÇÕES S/A	Cad. Imob.: 123774
928224	SULAMITA NUNES A MARTINS	Cad. Imob.: 82172
1552414	SULEIDE FARIA CRISANTO	Cad. Imob.: 54541
928283	SULLY ADONAY FERRER DA ROSA VILARINHO	Cad. Imob.: 88933
928283	SULLY ADONAY FERRER DA ROSA VILARINHO	Cad. Imob.: 93632
928283	SULLY ADONAY FERRER DA ROSA VILARINHO	Cad. Imob.: 94951
928283	SULLY ADONAY FERRER DA ROSA VILARINHO	Cad. Imob.: 113358
928283	SULLY ADONAY FERRER DA ROSA VILARINHO	Cad. Imob.: 113357
928283	SULLY ADONAY FERRER DA ROSA VILARINHO	Cad. Imob.: 88908
541397	SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 97021
541397	SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 69846
541397	SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 97023
541397	SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 91055
541397	SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 91053
541397	SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 91051
541397	SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 96960
1407481	SUMIKO FUJITA	Cad. Imob.: 111229
1407481	SUMIKO FUJITA	Cad. Imob.: 77799
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1407481	SUMIKO FUJITA	Cad. Imob.: 22899
1411772	SUMIO TOYOFUKU	Cad. Imob.: 80822
928003	SUMIYE KUBA SATO	Cad. Imob.: 75951
1610368	SUNIO KIECHINA	Cad. Imob.: 107872
47893273	SUPER MERCADO CARAVELAS LTDA - ME	Cad. Imob.: 75930
47893273	SUPER MERCADO CARAVELAS LTDA - ME	Cad. Imob.: 75931
1680129	SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.	Cad. Imob.: 96986
1680129	SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.	Cad. Imob.: 97150
1680129	SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.	Cad. Imob.: 219649
1680129	SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.	Cad. Imob.: 96898
1680129	SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.	Cad. Imob.: 96843
1680129	SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.	Cad. Imob.: 184802
4712218	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DA POLICIA FEDERAL	Cad. Imob.: 172022
4712218	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DA POLICIA FEDERAL	Cad. Imob.: 172014
620807	SUPERMAR RG SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 88520
620807	SUPERMAR RG SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA	Cad. Imob.: 102976
623636	SUPERMERCADOS BAVARESCO LTDA	Cad. Imob.: 22167
360899	SUPERMERCADOS BAVARESCO LTDA	Cad. Imob.: 167037
1380427	SURAMA MIRANDA DA SILVA	Cad. Imob.: 54769
1732056	SURIEL NASCIMENTO	Cad. Imob.: 112694
1543296	SUSAN ADRIANE DELORENCI SANTOS MORAIS	Cad. Imob.: 25013
1734563	SUSANA FRANÇA COELHO	Cad. Imob.: 115270
1734563	SUSANA FRANÇA COELHO	Cad. Imob.: 67945
479455252	SUSANA MARIA DA LUZ	Cad. Imob.: 20259

1527312	SUSANA MARQUES KMIECIK LIMA	Cad. Imob.: 76889
1369717	SUSILETE CAZURA	Cad. Imob.: 15493
1408399	SUSSUMU UEMURA	Cad. Imob.: 78357
64513	SUSSUMU YUKAWA	Cad. Imob.: 107951
1732692	SUZAMARA GOMES RIBEIRO	Cad. Imob.: 112802
1369989	SUZAN KEIKO MIDORIKAWA E OUTRA	Cad. Imob.: 16156
1369989	SUZAN KEIKO MIDORIKAWA E OUTRA	Cad. Imob.: 16155
1530917	SUZANA DA COSTA BONAFINI	Cad. Imob.: 73550
1698591	SUZANA DALAZOANA	Cad. Imob.: 91027
1698591	SUZANA DALAZOANA	Cad. Imob.: 106014
1698591	SUZANA DALAZOANA	Cad. Imob.: 106020
479469474	SUZANA DE OLIVEIRA PINTO	Cad. Imob.: 58918
479670641	SUZANA DE PAULA ROSA	Cad. Imob.: 89796
1120	SUZANA DO ROCIO MARCELINO SILVA	Cad. Imob.: 65965
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1120	SUZANA DO ROCIO MARCELINO SILVA	Cad. Imob.: 74469
479725276	SUZANA JUSTOS DE BRITO	Cad. Imob.: 164690
479725276	SUZANA JUSTOS DE BRITO	Cad. Imob.: 162841
1414810	SUZANA MARQUES DO PRADO	Cad. Imob.: 58947
698415	SUZANA NAOMI MATSUMOTO	Cad. Imob.: 88309
927635	SUZANA NEMETH GONCALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 92857
479461066	SUZANA POSTINGHER HAMUD	Cad. Imob.: 64364
479461066	SUZANA POSTINGHER HAMUD	Cad. Imob.: 64278
479461066	SUZANA POSTINGHER HAMUD	Cad. Imob.: 64262
14931	SUZANA RAMOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 78133
1752170	SUZANA STIEGLITZ NICETTO	Cad. Imob.: 22619
479684456	SUZANA TORRES CORDEIRO SILVERIO	Cad. Imob.: 226190
1748165	SUZANE CALADO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124216
1407457	SUZE SCOMACAO VANHONI	Cad. Imob.: 77785
1631829	SUZETE BARBOSA	Cad. Imob.: 62923
1442449	SUZETE DE FATIMA CHAVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 21606
1629166	SUZETE DUTRA CORDEIRO	Cad. Imob.: 63487
1791990	SUZETE NASCIMENTO AFONSO	Cad. Imob.: 181781
1791990	SUZETE NASCIMENTO AFONSO	Cad. Imob.: 181951
1715798	SUZI DA SILVA	Cad. Imob.: 22559
927287	SUZIANE CARNEIRO MICHAUD CORREA	Cad. Imob.: 99248
1688499	SUZIANE DA SILVEIRA SILVA	Cad. Imob.: 68200
77763	SUZIELLE DO ROCIO PEREIRA DE ASSUNCAO	Cad. Imob.: 23891
479519250	SUZIMEIRE DAS NEVES PIRES	Cad. Imob.: 175722
1813170	SYLVESTER GONZAGA DA SILVA	Cad. Imob.: 115819
1470230	SYLVIA CRISTINA DA SILVA	Cad. Imob.: 16997
1186973	SYLVIA MOREIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 24482
596868	SYLVIO FRANCISCO MENDES TRUPPEL	Cad. Imob.: 92885
596868	SYLVIO FRANCISCO MENDES TRUPPEL	Cad. Imob.: 93413
596868	SYLVIO FRANCISCO MENDES TRUPPEL	Cad. Imob.: 93419
1400959	SYLVIO PUPO GONCALVES	Cad. Imob.: 73720
48780	TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR	Cad. Imob.: 89884
68896	TABATA KRUGER DOS SANTOS GRAMM	Cad. Imob.: 222496
1744291	TACIANA CORREIA DE SOUZA LUCIANO	Cad. Imob.: 107081
1744291	TACIANA CORREIA DE SOUZA LUCIANO	Cad. Imob.: 124067
479451370	TACIANE C. T. FERREIRA	Cad. Imob.: 125218
1208217	TACIANE DOMINGOS RONCONI	Cad. Imob.: 111459
1515543	TACIANE LACERDA	Cad. Imob.: 181730
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1574825	TACILIO CABRAL	Cad. Imob.: 74253
1599151	TACILIO PINTO	Cad. Imob.: 75415
479450110	TACIO CRUZ SANTOS	Cad. Imob.: 172901
67474	TACIR LUNAS	Cad. Imob.: 99537
1520466	TADACHI KUMAGAE	Cad. Imob.: 78136
1404091	TADASHI NAKAMURA	Cad. Imob.: 75947
1608541	TADASHIGUE YOKOYAMA	Cad. Imob.: 51643
1608541	TADASHIGUE YOKOYAMA	Cad. Imob.: 51644
1406345	TADAYUKI NAKAYAMA	Cad. Imob.: 77205

1406345	TADAYUKI NAKAYAMA	Cad. Imob.: 77206
1406345	TADAYUKI NAKAYAMA	Cad. Imob.: 77207
1406345	TADAYUKI NAKAYAMA	Cad. Imob.: 77204
40053	TADEO GONÇALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 53300
1391194	TADEU BARAO	Cad. Imob.: 111873
1391194	TADEU BARAO	Cad. Imob.: 66408
1391194	TADEU BARAO	Cad. Imob.: 111872
1624288	TADEU FERREIRA BUENO	Cad. Imob.: 58302
1394428	TADEU JOAQUIM DE LEAO	Cad. Imob.: 69062
927082	TADEU LHEHUM	Cad. Imob.: 113418
1589822	TAE TANABE	Cad. Imob.: 15373
479690286	TAFFAREL DIAS RABELLO	Cad. Imob.: 185302
501140	TAGUARÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	Cad. Imob.: 76160
1407244	TAHICO RIBEIRO	Cad. Imob.: 77674
1773470	TAIANY FIGUEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124645
479433712	TAINA MONTEIRO GONÇALVES	Cad. Imob.: 166057
1421069	TAKACHE KUREISHI	Cad. Imob.: 86310
926736	TAKACHI SUZUKI	Cad. Imob.: 56057
926736	TAKACHI SUZUKI	Cad. Imob.: 107629
926736	TAKACHI SUZUKI	Cad. Imob.: 107631
926736	TAKACHI SUZUKI	Cad. Imob.: 56059
926736	TAKACHI SUZUKI	Cad. Imob.: 56139
926736	TAKACHI SUZUKI	Cad. Imob.: 56142
926736	TAKACHI SUZUKI	Cad. Imob.: 107625
926736	TAKACHI SUZUKI	Cad. Imob.: 56055
926744	TAKAHIRO NOGUCHI	Cad. Imob.: 79735
926760	TAKAO TAKAYAMA	Cad. Imob.: 93855
1425668	TAKAO WATANABE	Cad. Imob.: 89038
1737090	TAKASHI EDSON HAYASHIDA	Cad. Imob.: 77335
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1737090	TAKASHI EDSON HAYASHIDA	Cad. Imob.: 62333
1455800	TAKASHI FUJI	Cad. Imob.: 104004
1455800	TAKASHI FUJI	Cad. Imob.: 77227
90654	TAKASHI NAKAYAMA	Cad. Imob.: 15406
1440551	TAKEO TAKAYAMA	Cad. Imob.: 100828
1411390	TAKESHI YAMAMOTO	Cad. Imob.: 80490
354643	TAKUMI ISHII	Cad. Imob.: 67638
75507	TALISSON TEOFILO DA SILVA	Cad. Imob.: 174823
480000549	TALITA MARINHO BARBOSA DIAS	Cad. Imob.: 247316
1691554	TALITA NUNES MARQUES	Cad. Imob.: 88297
1691554	TALITA NUNES MARQUES	Cad. Imob.: 82174
479445141	TALYS RIBEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 103834
1381130	TAMAKI NESHIGUA	Cad. Imob.: 56165
304247	TAMARA WEINFURTER	Cad. Imob.: 89608
1382004	TAMATSU YAMADA	Cad. Imob.: 108596
1382004	TAMATSU YAMADA	Cad. Imob.: 56997
479618160	TAMILES NOGUEIRA	Cad. Imob.: 187100
479799814	TAMIRES DE LIMA GONCALVES	Cad. Imob.: 240133
479945691	TAMY CIESLA BRANCO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 55872
479821798	TAMY NIWA MATTOS FREIRE	Cad. Imob.: 111780
479853240	TAMYRES SILVA DUTRA ALVES	Cad. Imob.: 93719
1215825	TANATIANA MOTYL	Cad. Imob.: 94433
1215825	TANATIANA MOTYL	Cad. Imob.: 111744
479612897	TANESKA LARISSA RECH	Cad. Imob.: 182648
1552392	TANIA APARECIDA DE ARAUJO LIMA	Cad. Imob.: 54537
89443	TANIA APARECIDA FERREIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 112726
82104	TANIA APARECIDA SILVA GODO	Cad. Imob.: 124659
1629891	TANIA CRISTINA M. VEIGA	Cad. Imob.: 62833
1597949	TANIA CRISTINA S SANTOS	Cad. Imob.: 114142
1597949	TANIA CRISTINA S SANTOS	Cad. Imob.: 23323
383430	TANIA DO ROCIO BECKER DA MAIA PINHEIRO	Cad. Imob.: 86215
926019	TANIA DO ROCIO MAZZUCO	Cad. Imob.: 94340
926035	TANIA DO ROCIO RABIJ	Cad. Imob.: 75527

926035	TANIA DO ROCIO RABIJ	Cad. Imob.: 98173
926035	TANIA DO ROCIO RABIJ	Cad. Imob.: 56697
926035	TANIA DO ROCIO RABIJ	Cad. Imob.: 100699
1728440	TANIA LUCIA DE PAULA VARELLA	Cad. Imob.: 105207
926078	TANIA MARA ALVES FANINI GONÇALVES	Cad. Imob.: 104352
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
926078	TANIA MARA ALVES FANINI GONÇALVES	Cad. Imob.: 57397
926078	TANIA MARA ALVES FANINI GONÇALVES	Cad. Imob.: 77319
926078	TANIA MARA ALVES FANINI GONÇALVES	Cad. Imob.: 108338
1590618	TANIA MARA ARAUJO HIRSH	Cad. Imob.: 77958
1590618	TANIA MARA ARAUJO HIRSH	Cad. Imob.: 105576
479542694	TANIA MARA CARDOSO POLIVODA	Cad. Imob.: 80082
1376179	TANIA MARA DA SILVA	Cad. Imob.: 26872
1686054	TANIA MARA DE SOUZA	Cad. Imob.: 68204
1686054	TANIA MARA DE SOUZA	Cad. Imob.: 251798
926167	TANIA MARA DO ROCIO ROCHA FRANCISCO DA SILVA	Cad. Imob.: 84348
926167	TANIA MARA DO ROCIO ROCHA FRANCISCO DA SILVA	Cad. Imob.: 183598
1477650	TANIA MARA DOS SANTOS SILVA	Cad. Imob.: 54115
479652139	TANIA MARA ESCOMASSÃO CORREA	Cad. Imob.: 178845
925691	TANIA MARA MALHEIROS DIAS	Cad. Imob.: 75450
1683616	TANIA MARA MARTINS DE SOUZA DO CARMO	Cad. Imob.: 81229
925748	TANIA MARA PINHEIRO	Cad. Imob.: 70883
479796203	TANIA MARA SANT'ANA PINHEIRO	Cad. Imob.: 101094
1732250	TANIA MARIA ALMEIDA ALVES CORREIA	Cad. Imob.: 112738
1696521	TANIA MARIA ANTONIO	Cad. Imob.: 218278
57320	TANIA MARIA DA SILVA ROCHA	Cad. Imob.: 78719
1763121	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 117208
1498614	TANIA MARIA DE S. VEIGA	Cad. Imob.: 63575
47926066	TANIA MARIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 170054
479836027	TANIA MARIA MARTINS PEREIRA	Cad. Imob.: 83312
1734903	TANIA MARIA MORAES AZEVEDO	Cad. Imob.: 101788
1734903	TANIA MARIA MORAES AZEVEDO	Cad. Imob.: 81780
1804057	TANIA MICHAUD GOMES	Cad. Imob.: 125734
1530119	TANIA QUEIROZ JAVORSKI	Cad. Imob.: 23986
1530119	TANIA QUEIROZ JAVORSKI	Cad. Imob.: 23987
1532693	TANIA REGINA CHAVES VIANA DE CASTRO	Cad. Imob.: 76157
1532693	TANIA REGINA CHAVES VIANA DE CASTRO	Cad. Imob.: 103400
88919	TANIA REGINA CUSTODIO OLIVEIRA	Cad. Imob.: 50601
12068	TANIA REGINA DA SILVA	Cad. Imob.: 72776
1795961	TANIA REGINA DAS NEVES	Cad. Imob.: 125540
1556495	TANIA REGINA GONCALVES	Cad. Imob.: 252018
1581805	TANIA REGINA GONCALVES E OUTRO	Cad. Imob.: 85296
1643924	TANIA REGINA LIBERO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 98286
1759868	TANIA REGINA PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 112641
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1461168	TANIA REGINA RITER	Cad. Imob.: 20914
1684329	TANIA RODRIGUES BRILHANTE DAS CHAGAS	Cad. Imob.: 71524
1411578	TANIA TAKAKO NAKANISHI	Cad. Imob.: 80611
1375890	TANIA VANIZE KUHL	Cad. Imob.: 26670
1381571	TANUZ FELTS GONCALVES	Cad. Imob.: 56597
1404385	TAQUIGUTI MASSUO	Cad. Imob.: 76100
1404385	TAQUIGUTI MASSUO	Cad. Imob.: 76098
1628356	TARCI JORGE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58480
604020	TARCIANA DA SILVA	Cad. Imob.: 74342
1677756	TARCIANA REBELLO ALBINI	Cad. Imob.: 107792
81639	TARCISIO BRANDAO DA SILVA	Cad. Imob.: 87928
81639	TARCISIO BRANDAO DA SILVA	Cad. Imob.: 19247
1399160	TARCISIO CARLOS CARDOSO	Cad. Imob.: 72772
1707884	TARCISIO DABUL SCHAMNE	Cad. Imob.: 24938
1558625	TAREK FAYEZ ABDOUNI	Cad. Imob.: 92710
1574124	TARGINA DA SILVA	Cad. Imob.: 74259
1529692	TARICK CIDRAL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 77068
1683578	TARSO LEANDRO LEÃO	Cad. Imob.: 113427

1683578	TARSO LEANDRO LEÃO	Cad. Imob.: 113428
347345	TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	Cad. Imob.: 115785
347345	TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	Cad. Imob.: 110869
67199	TASLA MESSANY	Cad. Imob.: 222615
1731394	TASSIANE FERNANDA LAGOS GALDINO MENDES	Cad. Imob.: 112973
1187422	TATHIANE BATISTEL ALBINI	Cad. Imob.: 108565
1371975	TATIANA CHRISTINA K RODRIGUES	Cad. Imob.: 114664
1750470	TATIANA DEL CARMEM RIVERA	Cad. Imob.: 88132
1792393	TATIANA DO ROCIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 124512
1698613	TATIANA DOS SANTOS DIAS	Cad. Imob.: 167444
1714376	TATIANA KELLY KAZUKO ONOSE	Cad. Imob.: 115517
69620	TATIANA MARIA FELIX	Cad. Imob.: 183695
479550395	TATIANA SHWETZ DA SILVA	Cad. Imob.: 95088
479550395	TATIANA SHWETZ DA SILVA	Cad. Imob.: 95086
1555995	TATIANA SILVEIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 59441
1676059	TATIANE ALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 109943
1703536	TATIANE ALVES PERES	Cad. Imob.: 26708
479609330	TATIANE ANTONIA DA SILVA	Cad. Imob.: 68739
479609330	TATIANE ANTONIA DA SILVA	Cad. Imob.: 111087
1739891	TATIANE CALONACI DA ROCHA CORDEIRO	Cad. Imob.: 123564
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1627635	TATIANE COELHO MARQUES	Cad. Imob.: 69390
1678973	TATIANE CORDEIRO AMARAL RIQUETA	Cad. Imob.: 61004
1760149	TATIANE CRISTINA DA SILVA	Cad. Imob.: 123811
479819157	TATIANE CRISTINA DIAS	Cad. Imob.: 23188
479438544	TATIANE DE ALMEIDA FERREIRA FILADELFO	Cad. Imob.: 27138
1714970	TATIANE DONATO DE SOUSA	Cad. Imob.: 119185
1714970	TATIANE DONATO DE SOUSA	Cad. Imob.: 119187
1714970	TATIANE DONATO DE SOUSA	Cad. Imob.: 119189
1477463	TATIANE DOS SANTOS BONZATO	Cad. Imob.: 124073
1536761	TATIANE FRANCA DE MELLO CAMPI	Cad. Imob.: 52855
47925850	TATIANE FRANCO	Cad. Imob.: 169765
1742450	TATIANE GOMES MOREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112987
1752804	TATIANE GONCALVES	Cad. Imob.: 124024
27510	TATIANE GONÇALVES DA SILVA CÂNDIDO	Cad. Imob.: 71114
479778221	TATIANE GONÇALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 260738
1710214	TATIANE MARQUES DA SILVA	Cad. Imob.: 116529
925357	TATIANE MARTINS BARBOSA	Cad. Imob.: 61615
479813051	TATIANE MENDES	Cad. Imob.: 250945
479861242	TATIANE MENDES BARBOSA LOPES	Cad. Imob.: 215457
36951	TATIANE OLIVEIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 192465
479579954	TATIANE RENOSTO ALVES	Cad. Imob.: 72792
62146	TATIANE TAIS RIBEIRO	Cad. Imob.: 58837
88528	TATIANE VIANA FIGUEIRO	Cad. Imob.: 20322
36668	TATIANI ERMELINA ALVES	Cad. Imob.: 56656
701556	TATIANO FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 116042
925381	TATUO YAMAGUTI	Cad. Imob.: 76339
1687522	TATYANA FARIAS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 91857
925403	TAUFIK NAME NETO	Cad. Imob.: 21644
480013020	TAYANA DA SILVA GALDINO	Cad. Imob.: 260967
479789568	TAYLE KIM	Cad. Imob.: 66866
1562444	TAZU HOSHINA E OUTROS	Cad. Imob.: 87838
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 192490
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 192481
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 192503
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 192511
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 192520
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 192538
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 192546
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 192554
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 192562
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 192570

470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 192589
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 192597
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 192600
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 192619
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 192627
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 192635
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 192643
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 101602
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 101601
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 101600
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 101599
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 192651
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 101598
470856	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	Cad. Imob.: 101597
561819	TEAPAR - TERMINAL PORTUÁRIO DE PARANAGUÁ LTDA	Cad. Imob.: 96585
561819	TEAPAR - TERMINAL PORTUÁRIO DE PARANAGUÁ LTDA	Cad. Imob.: 96586
1563653	TEBURCIO POLICARPO	Cad. Imob.: 50668
531588	TECONPAR CONTAINERS PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 92432
531588	TECONPAR CONTAINERS PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 111637
531588	TECONPAR CONTAINERS PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 111636
1419129	TEIJI FUJI	Cad. Imob.: 84986
1385143	TELCIO BATISTA CORDEIRO	Cad. Imob.: 60407
350982	TELEFONICA BRASIL SA	Cad. Imob.: 90953
1369415	TELEPAR CELULAR S/A	Cad. Imob.: 15308
1180789	TELEPOSTO PARANAGUA SERVICOS TELEFONICOS LTDA	Cad. Imob.: 16404
1453963	TELES RODRIGUES FIGUEIREDO NETTO	Cad. Imob.: 93717
1453963	TELES RODRIGUES FIGUEIREDO NETTO	Cad. Imob.: 93843
1453963	TELES RODRIGUES FIGUEIREDO NETTO	Cad. Imob.: 93313
1649248	TELESPRE PETRUY	Cad. Imob.: 97061
306843	TELMA BERNARDO	Cad. Imob.: 18956
1498622	TELMA BRITO DE SOUZA	Cad. Imob.: 63779
1714856	TELMA DA SILVA LAMI	Cad. Imob.: 119106
82805	TELMA DAS NEVES RAMOS CORDEIRO	Cad. Imob.: 116465
1682334	TELMA DE FATIMA RODRIGUES NUNES	Cad. Imob.: 110985
479646503	TELMA HONORIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 191728
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
4638794	TELMA LEITE DE FARIAS	Cad. Imob.: 66576
1697404	TELMA MACEDO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63660
1551159	TELMA MARA PINTO FARIAS	Cad. Imob.: 76383
4337972	TELMA RODRIGUES	Cad. Imob.: 112659
1554174	TELMA THEREZA FRANCISCO RAMOS	Cad. Imob.: 184985
1700812	TELMA VIEIRA CASTRO	Cad. Imob.: 218740
924180	TELMO PAES DE VASCONCELO JUNI	Cad. Imob.: 24155
1429108	TEMISTOCLES CRESPIM DO ROSARIO	Cad. Imob.: 91382
1504800	TEMPLO BATISTA	Cad. Imob.: 65057
924334	TEO DOS SANTOS OLIVEIRA	Cad. Imob.: 68047
1790145	TEODORO ALVES DE OLIVEIRA NETO	Cad. Imob.: 123921
1605291	TEODORO CARDOSO PINTO	Cad. Imob.: 80739
1515829	TEODORO FERREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 90011
323411	TEODORO FERREIRA MENDES	Cad. Imob.: 90105
323411	TEODORO FERREIRA MENDES	Cad. Imob.: 104800
1423037	TEODORO JOAQUIM DE SOUZA	Cad. Imob.: 87302
1433890	TEODORO STEFANIAK	Cad. Imob.: 95099
1443747	TEOTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80029
1605496	TEOTONIO VENANCIO	Cad. Imob.: 82083
1676016	TERENCIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 110897
1642227	TERESA AMORIN AMOREIRA	Cad. Imob.: 99629
1518178	TERESA CANDIDA DE FREITAS	Cad. Imob.: 54434
1538489	TERESA CRISTINA DO VALLE FEITOSA	Cad. Imob.: 72127
1538489	TERESA CRISTINA DO VALLE FEITOSA	Cad. Imob.: 91816
924059	TERESA DA SILVA MARINHO	Cad. Imob.: 99538
1581295	TERESA S DOS SANTOS E OUTRA	Cad. Imob.: 86031
924121	TERESA YOCHI AIZAWA	Cad. Imob.: 21687

924121	TERESA YOCHI AIZAWA	Cad. Imob.: 79082
1788531	TERESINHA DA SILVA ALBINO ALVES	Cad. Imob.: 185221
924130	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 106665
924130	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 107463
924130	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 106664
924130	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 106663
924130	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 107461
924130	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 106661
924130	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 85539
924130	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 106668
924130	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 106666
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
924130	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 62164
924130	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 61148
924130	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 60730
924130	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 106660
924130	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 60759
924130	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 106658
924130	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 106687
924130	TERESINHA DA SILVA JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 61150
1377299	TERESINHA DE FATIMA L RIBEIRO	Cad. Imob.: 51768
1482190	TERESINHA FELTZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70267
924156	TERESINHA FERREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 23450
1696432	TEREZA ALVES KOÇAN	Cad. Imob.: 218235
1629905	TEREZA ALVES ROCA	Cad. Imob.: 63017
1379607	TEREZA ANTONIA CHAVES	Cad. Imob.: 54062
923613	TEREZA ASSUNCAO MIRANDA	Cad. Imob.: 71956
1648357	TEREZA B. SERAFIM	Cad. Imob.: 98291
479759812	TEREZA BATISTA MENDES CORDEIRO	Cad. Imob.: 233420
1710389	TEREZA BIANCHI SERAPHIM	Cad. Imob.: 116628
1531204	TEREZA BONALDI TARACHUQUE	Cad. Imob.: 79353
1667408	TEREZA BORGES PERPETUO MACIEL	Cad. Imob.: 24724
1667408	TEREZA BORGES PERPETUO MACIEL	Cad. Imob.: 54210
1634020	TEREZA BRITO SOUZA GONCALVES	Cad. Imob.: 63783
21415	TEREZA CARDOSO	Cad. Imob.: 54803
479624470	TEREZA CARDOSO XAVIER	Cad. Imob.: 69197
1504819	TEREZA CARLOS DE MORAES	Cad. Imob.: 65031
1712101	TEREZA CHARIV MAICZUK	Cad. Imob.: 117434
1684256	TEREZA CORDEIRO BITENCOURT	Cad. Imob.: 80349
1637819	TEREZA CORDEIRO COSTA	Cad. Imob.: 99097
923745	TEREZA CRISTINA AUWARTER	Cad. Imob.: 107591
923745	TEREZA CRISTINA AUWARTER	Cad. Imob.: 54007
923745	TEREZA CRISTINA AUWARTER	Cad. Imob.: 56572
923745	TEREZA CRISTINA AUWARTER	Cad. Imob.: 54006
479818363	TEREZA CRISTINA DE CÁSSIA JULIÃO	Cad. Imob.: 251836
479818363	TEREZA CRISTINA DE CÁSSIA JULIÃO	Cad. Imob.: 251828
540854	TEREZA CRISTINA FERNANDES MEIRA MARTINS	Cad. Imob.: 103947
540854	TEREZA CRISTINA FERNANDES MEIRA MARTINS	Cad. Imob.: 76930
1452380	TEREZA CRISTINA ROSA LOOS	Cad. Imob.: 261890
1452380	TEREZA CRISTINA ROSA LOOS	Cad. Imob.: 216810
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1521462	TEREZA DA SILVA	Cad. Imob.: 74868
1523791	TEREZA DE FATIMA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 62470
1631110	TEREZA DE JESUS DA SILVA	Cad. Imob.: 68124
4490177	TEREZA DE SOUZA RICARDO PEREIRA	Cad. Imob.: 61958
4490177	TEREZA DE SOUZA RICARDO PEREIRA	Cad. Imob.: 106501
1789686	TEREZA DIAS MAIA	Cad. Imob.: 125372
1521977	TEREZA DOS SANTOS ROSARIO	Cad. Imob.: 107751
1521977	TEREZA DOS SANTOS ROSARIO	Cad. Imob.: 82548
1402463	TEREZA FERREIRA	Cad. Imob.: 74756
76899	TEREZA FUZICK SOARES	Cad. Imob.: 80002
1643932	TEREZA G. DO R. NASCIMENTO	Cad. Imob.: 99149
1446452	TEREZA GERONIMO LEITE MACENO	Cad. Imob.: 53920

1416227	TEREZA GOES DE AGUIAR	Cad. Imob.: 83260
1640844	TEREZA GOMES	Cad. Imob.: 98447
1513184	TEREZA HERMENEGILDO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 86049
1543750	TEREZA JESUS DA CRUZ	Cad. Imob.: 63010
1596004	TEREZA KESSELI DA GRACA	Cad. Imob.: 69977
1618725	TEREZA LOURENCO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 71343
1802151	TEREZA MAGALHAES ARAUJO	Cad. Imob.: 122895
1668277	TEREZA MARQUES NUNES	Cad. Imob.: 90069
1668277	TEREZA MARQUES NUNES	Cad. Imob.: 222062
923443	TEREZA MORAES	Cad. Imob.: 21655
1708562	TEREZA MOREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 75805
1498649	TEREZA NASCIMENTO COSTA	Cad. Imob.: 68302
1379267	TEREZA NUNES OLIVEIRA	Cad. Imob.: 53778
1379267	TEREZA NUNES OLIVEIRA	Cad. Imob.: 124220
923494	TEREZA OLARIA DOMINGOS DANELUK	Cad. Imob.: 67871
1618733	TEREZA P. A. DOMINGUES	Cad. Imob.: 70645
1541200	TEREZA RIBEIRO LOPES	Cad. Imob.: 78138
1541200	TEREZA RIBEIRO LOPES	Cad. Imob.: 104252
1409654	TEREZA RICARDO	Cad. Imob.: 79119
1412698	TEREZA ROCHA MOREIRA	Cad. Imob.: 81355
1672380	TEREZA ROCHA TAQUES	Cad. Imob.: 26174
1632663	TEREZA ROSA PONTE PEREIRA	Cad. Imob.: 68232
1640852	TEREZA SABINO	Cad. Imob.: 98531
1551990	TEREZA SALETE DAL PIVA	Cad. Imob.: 54107
1444026	TEREZA SANTOS MENDES	Cad. Imob.: 80080
1498657	TEREZA SELLA PEREIRA	Cad. Imob.: 62956
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
604542	TEREZA TIKAKO MIKODA	Cad. Imob.: 73576
604542	TEREZA TIKAKO MIKODA	Cad. Imob.: 109825
604542	TEREZA TIKAKO MIKODA	Cad. Imob.: 112435
1372106	TEREZA WZOTEK HIDALGO E OUTRA	Cad. Imob.: 22841
80594	TEREZINHA ALVES	Cad. Imob.: 61100
1372467	TEREZINHA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 114762
1372467	TEREZINHA ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 23238
1645242	TEREZINHA ANASTACIA DE LIMA	Cad. Imob.: 99645
1645250	TEREZINHA APARECIDA	Cad. Imob.: 98457
479661154	TEREZINHA APARECIDA BOEGERSHAUSEN	Cad. Imob.: 191515
1731661	TEREZINHA BANQUES SCHMIDT	Cad. Imob.: 112965
1467590	TEREZINHA BARBOSA DE MORAIS	Cad. Imob.: 65075
1396897	TEREZINHA C R SOUZA ASSUNCAO	Cad. Imob.: 70981
1543911	TEREZINHA CONCEICAO WINTER	Cad. Imob.: 86172
57681	TEREZINHA CORREA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 16069
1646826	TEREZINHA CUNHA PEREIRA	Cad. Imob.: 99190
1450344	TEREZINHA CURSI	Cad. Imob.: 80480
479590842	TEREZINHA CUSTODIO KORSANKE MATSUMOTO	Cad. Imob.: 99281
479590842	TEREZINHA CUSTODIO KORSANKE MATSUMOTO	Cad. Imob.: 123977
479797234	TEREZINHA DA GRAÇAS ALVES PINTO	Cad. Imob.: 248231
1594044	TEREZINHA DA S JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 60819
1594044	TEREZINHA DA S JULIAO MOREIRA	Cad. Imob.: 106280
1554999	TEREZINHA DA SILVA	Cad. Imob.: 51065
1554999	TEREZINHA DA SILVA	Cad. Imob.: 77407
922579	TEREZINHA DA SILVA DA C DA SILVA	Cad. Imob.: 67941
1522272	TEREZINHA DA SILVA PASSOS	Cad. Imob.: 20354
1648365	TEREZINHA DE CAMPOS	Cad. Imob.: 98927
922633	TEREZINHA DE CASSIA CORREA CARLIM	Cad. Imob.: 100999
922633	TEREZINHA DE CASSIA CORREA CARLIM	Cad. Imob.: 115501
922633	TEREZINHA DE CASSIA CORREA CARLIM	Cad. Imob.: 26130
922633	TEREZINHA DE CASSIA CORREA CARLIM	Cad. Imob.: 110708
922633	TEREZINHA DE CASSIA CORREA CARLIM	Cad. Imob.: 89912
922633	TEREZINHA DE CASSIA CORREA CARLIM	Cad. Imob.: 26085
922633	TEREZINHA DE CASSIA CORREA CARLIM	Cad. Imob.: 110742
922633	TEREZINHA DE CASSIA CORREA CARLIM	Cad. Imob.: 89921
922633	TEREZINHA DE CASSIA CORREA CARLIM	Cad. Imob.: 89919

1529110	TEREZINHA DE FATIMA NOGAROTTO SKODOWSKI	Cad. Imob.: 22072
1529110	TEREZINHA DE FATIMA NOGAROTTO SKODOWSKI	Cad. Imob.: 22069
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1529110	TEREZINHA DE FATIMA NOGAROTTO SKODOWSKI	Cad. Imob.: 22070
479661227	TEREZINHA DE JESUS CORDEIRO	Cad. Imob.: 71108
479985820	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA	Cad. Imob.: 83308
479985820	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA	Cad. Imob.: 107367
1624296	TEREZINHA DE JESUS DOS S. A.	Cad. Imob.: 58512
1662899	TEREZINHA DE JESUS FARIAS	Cad. Imob.: 64575
922757	TEREZINHA DE JESUS MARQUES	Cad. Imob.: 75403
1693050	TEREZINHA DE JESUS SILVA RODRIGUES PEREIRA	Cad. Imob.: 21232
1485032	TEREZINHA DE JESUS SILVEIRA CARMEZIM	Cad. Imob.: 101360
1501330	TEREZINHA DE OLIVEIRA PRATES	Cad. Imob.: 21034
1634038	TEREZINHA DO CARMO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 63220
1551914	TEREZINHA DO ROCIO EMILIANO	Cad. Imob.: 54466
922862	TEREZINHA DO ROCIO SILVA	Cad. Imob.: 110155
922862	TEREZINHA DO ROCIO SILVA	Cad. Imob.: 110156
922862	TEREZINHA DO ROCIO SILVA	Cad. Imob.: 81904
922315	TEREZINHA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25971
479436258	TEREZINHA FERNANDES PONTES	Cad. Imob.: 57535
922382	TEREZINHA GONZATO COELHO	Cad. Imob.: 60044
44075	TEREZINHA KOSSMANN DE FREITAS	Cad. Imob.: 51211
922420	TEREZINHA LAUREANO DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80089
1582631	TEREZINHA OLIVEIRA SILVA	Cad. Imob.: 53718
922463	TEREZINHA PEREIRA COSTA	Cad. Imob.: 17076
1379208	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 53728
14672	TEREZINHA PEREIRA ZANOLI	Cad. Imob.: 26824
1384112	TEREZINHA SILVA	Cad. Imob.: 59371
1568507	TEREZINHA SILVEIRA CARMEZIN	Cad. Imob.: 111275
1442724	TEREZINHA SOARES MARINHO	Cad. Imob.: 74307
1504983	TEREZINHA SOARES MARINHO E/OUTRO.	Cad. Imob.: 71933
479654867	TEREZINHA SUELITE DE LIMA RAPOSO	Cad. Imob.: 125297
1188429	TEREZINHA ZANICOSKI	Cad. Imob.: 77562
1783475	TERMINAL OESTE DE EXPORTACAO DE GRANEIS SOLIDOS S.A.	Cad. Imob.: 95980
1783475	TERMINAL OESTE DE EXPORTACAO DE GRANEIS SOLIDOS S.A.	Cad. Imob.: 95983
1783475	TERMINAL OESTE DE EXPORTACAO DE GRANEIS SOLIDOS S.A.	Cad. Imob.: 95976
1783475	TERMINAL OESTE DE EXPORTACAO DE GRANEIS SOLIDOS S.A.	Cad. Imob.: 95974
1188585	TERMINAL PORTUÁRIO SEARA S.A.	Cad. Imob.: 123865
1418750	TERTULIANO CABRAL	Cad. Imob.: 84771
1683543	TERTULINA SILVA CAVALCANTE	Cad. Imob.: 104867
1391755	TERUKO FUKAMI PEDROSO	Cad. Imob.: 66687
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1539710	TERUKO FUKAMI PEDROSO E CLAUDENOR SOARES PEDROSO	Cad. Imob.: 66210
921980	TERUO YAMANOUCHI	Cad. Imob.: 66886
1409492	TERUTO UNO	Cad. Imob.: 79023
1373200	THADEU BARAO	Cad. Imob.: 105363
1373200	THADEU BARAO	Cad. Imob.: 23736
1373200	THADEU BARAO	Cad. Imob.: 23742
1373200	THADEU BARAO	Cad. Imob.: 105138
1373200	THADEU BARAO	Cad. Imob.: 23751
1373200	THADEU BARAO	Cad. Imob.: 23745
1373200	THADEU BARAO	Cad. Imob.: 23749
1373200	THADEU BARAO	Cad. Imob.: 113829
1373200	THADEU BARAO	Cad. Imob.: 85329
1373200	THADEU BARAO	Cad. Imob.: 105373
1373200	THADEU BARAO	Cad. Imob.: 23738
1742213	THAEZZA JULYANE ARMSTRONG LOPES	Cad. Imob.: 58617
1732587	THAFILLYN KELLIN GONCALVES BOMVAKIADES	Cad. Imob.: 112684
1761390	THAIANE FLORIANO MARIANO	Cad. Imob.: 124275
479930252	THAINA GONÇALVES PINHO	Cad. Imob.: 66429
479824070	THAIS BANQUES FERNANDES	Cad. Imob.: 58911
1694308	THAIS CHRISTINE RIBEIRO AZEVEDO	Cad. Imob.: 89060
24538	THAIS CORREA NASCIMENTO FERREIRA	Cad. Imob.: 54408

479626278	THAIS CRISTINA DA SILVA TAVARES	Cad. Imob.: 186007
3867	THAIS CRISTINE CANETE	Cad. Imob.: 112860
1732080	THAIS CRISTINE WILKE MOREIRA	Cad. Imob.: 112677
1727435	THAIS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 122207
73067	THAIS FELIX ZUBA DE OLIVA	Cad. Imob.: 186481
479929149	THAIS GONÇALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 184268
69493	THAIS GUIMARÃES PIRES	Cad. Imob.: 125887
1728997	THAIS HATSCHBACH PINTO REBELLO	Cad. Imob.: 101289
1728997	THAIS HATSCHBACH PINTO REBELLO	Cad. Imob.: 101347
1728997	THAIS HATSCHBACH PINTO REBELLO	Cad. Imob.: 262358
1728997	THAIS HATSCHBACH PINTO REBELLO	Cad. Imob.: 101288
1728997	THAIS HATSCHBACH PINTO REBELLO	Cad. Imob.: 101349
1728997	THAIS HATSCHBACH PINTO REBELLO	Cad. Imob.: 101348
479842531	THAIS LIZANO CARHAPOMA	Cad. Imob.: 103592
479842531	THAIS LIZANO CARHAPOMA	Cad. Imob.: 53391
479842531	THAIS LIZANO CARHAPOMA	Cad. Imob.: 53374
479842531	THAIS LIZANO CARHAPOMA	Cad. Imob.: 103594
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479451354	THAIS MONIQUE LAUREANO DA GRAÇA	Cad. Imob.: 125214
921807	THAIS RAMPELOTTI FOERSTER	Cad. Imob.: 100703
479816247	THAISE PINHEIRO CORREA	Cad. Imob.: 240397
479496471	THAISLEINE BARBOSA DO CARMO RIBEIRO	Cad. Imob.: 61917
479563721	THAIZ MATOSO TIRELI	Cad. Imob.: 125081
47919540	THAIZ NAIAD ALVES FERREIRA	Cad. Imob.: 26570
1684019	THAIZ RAMPELOTTI FOERSTER	Cad. Imob.: 88305
1533703	THAIZ RODRIGUES CHAIBEN	Cad. Imob.: 77033
479922101	THAIZA JACINTO BECKER	Cad. Imob.: 227218
479686866	THALES SCHWANKA TREVISAN	Cad. Imob.: 52953
397636	THALES SOARES SALDANHA JUNIOR	Cad. Imob.: 24902
479466254	THALES TAKEO TAKATA	Cad. Imob.: 181765
479466254	THALES TAKEO TAKATA	Cad. Imob.: 123943
47924632	THALITA COGROSSI DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 73814
1673874	THALITA SILVA NUNES	Cad. Imob.: 109121
1222686	THALLIS DANMON DA SILVA	Cad. Imob.: 124131
479563608	THAMARA CRISTINA MENIM	Cad. Imob.: 179086
479768951	THAMMY LOPES DOS SANTOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 165158
479768951	THAMMY LOPES DOS SANTOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 165239
479768951	THAMMY LOPES DOS SANTOS DE SOUZA	Cad. Imob.: 165247
1791222	THAMY AZUMA DE CAMARGO GONCALVES	Cad. Imob.: 53181
479752753	THAMYRES DOS SANTOS CAMPOS	Cad. Imob.: 222780
1463969	THANIA MARA MIRANDA DE SOUZA	Cad. Imob.: 110860
668400	THATIANI DUTRA BROSKA	Cad. Imob.: 104626
668400	THATIANI DUTRA BROSKA	Cad. Imob.: 77607
47906952	THATIANY CRISTINA BATISTA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 56010
47906952	THATIANY CRISTINA BATISTA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 107522
479677778	THAYNA RODRIGUES LOURENÇO	Cad. Imob.: 87656
479774544	THAYNA TOMAS FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 58557
479624208	THAYNARA CARDOSO DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 223409
1518542	THAYS BRAGA SUNAGA	Cad. Imob.: 90100
1518542	THAYS BRAGA SUNAGA	Cad. Imob.: 23397
1538284	THAYS MARIEL DE MEIRA MATILDE	Cad. Imob.: 24460
1482556	THELMA ALVIM VEIGA LUDWIG E OUTROS	Cad. Imob.: 101379
479574570	THELMA REGINA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 101757
530085	THENIE LIZ DE SOUZA THOMAZ	Cad. Imob.: 78655
1578740	THEOBALDO PICANCO	Cad. Imob.: 86059
479718180	THEODO CONSTRUCOES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	Cad. Imob.: 132908
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
921360	THEODOMIRO RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 58344
1597957	THEODORE LEYSEM	Cad. Imob.: 23197
1396307	THEODORICO CORREA DE SOUZA	Cad. Imob.: 70516
1396889	THEODORICO DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 70970
1396889	THEODORICO DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 109758
1633309	THEODORO CZAJA	Cad. Imob.: 63481

1574922	THEODORO SIEMALTE	Cad. Imob.: 79116
1574922	THEODORO SIEMALTE	Cad. Imob.: 79117
1372181	THEODOSIO STECHECHEN	Cad. Imob.: 114089
1372181	THEODOSIO STECHECHEN	Cad. Imob.: 105186
1375830	THEOZETE MARIA CIOSMAK SILVA	Cad. Imob.: 26618
1618245	THEREZA BILEK DA SILVA	Cad. Imob.: 70763
1485695	THEREZA CAETANO DA SILVA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73937
1463144	THEREZA DO ROCIO MOREIRA BONZATO	Cad. Imob.: 104373
1463144	THEREZA DO ROCIO MOREIRA BONZATO	Cad. Imob.: 77890
1392697	THEREZA ERNANI CARVALHO	Cad. Imob.: 67576
327093	THEREZA LUZIA RIBEIRO AZEVEDO	Cad. Imob.: 78980
1716700	THEREZA MARIA ROCHA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 120781
1545175	THEREZA RANGEL	Cad. Imob.: 68795
6203	THEREZA SALOM	Cad. Imob.: 64178
479595054	THEREZA SEZINANDO RIBEIRO	Cad. Imob.: 74283
1446010	THEREZINHA DA LUZ CORREA MIRANDA	Cad. Imob.: 102461
1446010	THEREZINHA DA LUZ CORREA MIRANDA	Cad. Imob.: 57658
1566318	THEREZINHA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 89772
920959	THEREZINHA DOS SANTOS DUTRA	Cad. Imob.: 114399
920959	THEREZINHA DOS SANTOS DUTRA	Cad. Imob.: 114400
1550454	THEREZINHA LISCANO ALMIRAO	Cad. Imob.: 24316
1682083	THEREZINHA REIS DE CASTILHO PEREIRA E OUTROS	Cad. Imob.: 93425
1486020	THEREZINHA SERPA	Cad. Imob.: 63039
383163	THEREZINHA SIQUEIRA FILIPPI	Cad. Imob.: 69877
1429159	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 76194
1429159	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 76196
1429159	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 111200
1429159	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 76167
1429159	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 76197
1429159	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 76168
1429159	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 78407
1429159	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 78412
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1429159	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 76166
1429159	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 78405
1429159	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 76169
1429159	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 111203
1429159	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 78403
1429159	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 76173
479939780	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 102874
1429159	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 76165
1429159	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 78404
479939780	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 91431
1429159	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 76170
479939780	THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Cad. Imob.: 91430
1749552	THIAGO ADAO MARQUES	Cad. Imob.: 23190
479565546	THIAGO ANASTACIO RIBEIRO	Cad. Imob.: 182206
479564655	THIAGO ANTONIO KASCZESZEN MARTINS DE ANDRADE	Cad. Imob.: 27178
479443688	THIAGO BALDUINO GOLTZ	Cad. Imob.: 220620
1764462	THIAGO CABRAL MASTEGUIM	Cad. Imob.: 27399
1764462	THIAGO CABRAL MASTEGUIM	Cad. Imob.: 123982
47932600	THIAGO CAMPOS PELIKY	Cad. Imob.: 24450
60500	THIAGO CASAS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 165859
1202413	THIAGO CICARELLO BARRETO	Cad. Imob.: 179710
1749609	THIAGO CRYSTIAN MATOZO	Cad. Imob.: 123999
471534	THIAGO DE OLIVEIRA MAXIMO	Cad. Imob.: 183822
1758691	THIAGO DE SOUZA VALDEZ BENITEZ	Cad. Imob.: 117743
49450	THIAGO DO CARMO MAFRA	Cad. Imob.: 222011
49450	THIAGO DO CARMO MAFRA	Cad. Imob.: 116010
49450	THIAGO DO CARMO MAFRA	Cad. Imob.: 101072
479603600	THIAGO ELERO HIPOLITO	Cad. Imob.: 20372
1518640	THIAGO ESCUDEIRO LOPES	Cad. Imob.: 27159
1796801	THIAGO FERNANDES CARVALHO	Cad. Imob.: 125027

479704880	THIAGO GOMES	Cad. Imob.: 182095
479520976	THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 175862
47942703	THIAGO JANUARIO DA SILVA	Cad. Imob.: 110900
1727567	THIAGO KLEBER VOI	Cad. Imob.: 116013
479548471	THIAGO LEITE DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 180912
63266	THIAGO LOPES MARTINS	Cad. Imob.: 56670
479442649	THIAGO MAIA BORBA	Cad. Imob.: 125349
4509021	THIAGO MANTOVANI SCOMASSON	Cad. Imob.: 222135
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1791087	THIAGO MARTINS BARBOSA	Cad. Imob.: 124513
1675699	THIAGO MARTINS VICENTE	Cad. Imob.: 109128
479761493	THIAGO MENDES NEUMANN	Cad. Imob.: 226700
479552037	THIAGO MIRANDA AVELAR	Cad. Imob.: 180548
667587	THIAGO PEREIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 167770
47914416	THIAGO PEREIRA ROCHA	Cad. Imob.: 165522
1203371	THIAGO PEREIRA VILLABLANCA	Cad. Imob.: 123273
1196910	THIAGO PETRAGLIA	Cad. Imob.: 94269
1196910	THIAGO PETRAGLIA	Cad. Imob.: 94145
1536842	THIAGO PICON PETRY MACIEL	Cad. Imob.: 57142
479461490	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 174599
1715275	THIAGO SALGUEIRO ELIAS	Cad. Imob.: 119387
64190	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 106989
397482	THIAGO TARCHESKI	Cad. Imob.: 120444
1738801	THIAGO TROGUE ALVES	Cad. Imob.: 58879
479500703	THIAGO VELLOSO DA CRUZ	Cad. Imob.: 175412
1548557	THIAGO VINICIUS JULIAO CORREA	Cad. Imob.: 53662
1787128	THIAGO VINICIUS MOREIRA CAMPOS DA CUNHA	Cad. Imob.: 124951
1740202	THIAGO WELINGTON BALDUINO	Cad. Imob.: 24396
1460013	THIRSO ANACLETO BANDOLIN	Cad. Imob.: 52651
1460013	THIRSO ANACLETO BANDOLIN	Cad. Imob.: 103510
1635450	THIUSE TAMURA	Cad. Imob.: 102540
1606417	THOMAZ ALMEIDA BANQUES	Cad. Imob.: 81538
326615	THOMAZ FERNANDO BERTOLUCCI VILLAS BOAS	Cad. Imob.: 16750
326615	THOMAZ FERNANDO BERTOLUCCI VILLAS BOAS	Cad. Imob.: 16411
326615	THOMAZ FERNANDO BERTOLUCCI VILLAS BOAS	Cad. Imob.: 16412
326615	THOMAZ FERNANDO BERTOLUCCI VILLAS BOAS	Cad. Imob.: 16413
326615	THOMAZ FERNANDO BERTOLUCCI VILLAS BOAS	Cad. Imob.: 16749
326615	THOMAZ FERNANDO BERTOLUCCI VILLAS BOAS	Cad. Imob.: 66781
1546007	THOME FRANCISCO MOURA NETO	Cad. Imob.: 81345
479523320	THOMPSON PEREIRA LOPES MEDEIRA	Cad. Imob.: 177440
479521131	THYAGO CARVALHO DE FARIA	Cad. Imob.: 175994
403687	THYAGO GIAMBERARDINO	Cad. Imob.: 23994
1543237	THYAGO JEVINSKI DE VASCONCELOS	Cad. Imob.: 54023
920762	THYFFANI ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 121370
1714066	TIAGO AMERICO CUNHA	Cad. Imob.: 118692
1807544	TIAGO AMORIM MAGNO	Cad. Imob.: 51777
479677514	TIAGO ANTUNES SOARES	Cad. Imob.: 15541
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
4639499	TIAGO AUWARTER SALVADOR	Cad. Imob.: 24340
1699873	TIAGO BELO EDUVIRGES	Cad. Imob.: 115078
1749846	TIAGO COSME DA SILVA LOPES	Cad. Imob.: 115752
41319	TIAGO DE SOUZA COSTA	Cad. Imob.: 168408
479440735	TIAGO DO CARMOS AFONSO DIAS	Cad. Imob.: 167851
1218492	TIAGO DOS SANTOS FERREIRA	Cad. Imob.: 74352
479754365	TIAGO DOS SANTOS GONCALVES	Cad. Imob.: 125219
1793314	TIAGO FERNANDES MIRANDA	Cad. Imob.: 125455
36277	TIAGO FONTES CESAR LEAL	Cad. Imob.: 116001
69116	TIAGO HAMILTON RODRIGUES TEODORO	Cad. Imob.: 22846
1718231	TIAGO HENRIQUE ROCHA LEAL	Cad. Imob.: 255041
1187406	TIAGO HUMBERTO PAULY	Cad. Imob.: 100475
479783594	TIAGO IZAIAS DAQUINO	Cad. Imob.: 68427
479991057	TIAGO JANKOVSKI	Cad. Imob.: 57713
479991057	TIAGO JANKOVSKI	Cad. Imob.: 57711

479716730	TIAGO LIMA DA COSTA	Cad. Imob.: 215643
479432635	TIAGO MARTINS DA SILVA	Cad. Imob.: 168688
1745220	TIAGO MIGUEL DA CRUZ NASCIMENTO	Cad. Imob.: 250856
1798669	TIAGO TEODORO DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 58847
1791583	TIAGO VELOSO	Cad. Imob.: 125153
561380	TIBAGI SERVIÇOS MARITIMOS LTDA	Cad. Imob.: 100757
1646834	TIBURCIO JUSTINO COSTA	Cad. Imob.: 98840
1430548	TIEKO SHIBUE HIGUCHI	Cad. Imob.: 102454
1430548	TIEKO SHIBUE HIGUCHI	Cad. Imob.: 92607
1486110	TILA HONORIO DE LIMA	Cad. Imob.: 99445
1410075	TIMÓTEO SANTO VERNIZI	Cad. Imob.: 115615
137065	TIMOTHIO ALVES MARINHO	Cad. Imob.: 64189
1432443	TIPOGRAFIA SANTA CRUZ LTDA	Cad. Imob.: 94082
1787110	TISSAE NAKANISHI	Cad. Imob.: 86110
1397605	TITO ALVES MENDES	Cad. Imob.: 71594
1700375	TITO MARCOS DE MATTOS PEREIRA	Cad. Imob.: 24956
1813110	TIYEKO KUREISHI FURUZAWA	Cad. Imob.: 70846
479690774	TJ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cad. Imob.: 68856
479593213	TKX ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS LTDA	Cad. Imob.: 96429
479593213	TKX ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS LTDA	Cad. Imob.: 96421
479593213	TKX ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS LTDA	Cad. Imob.: 217646
479593213	TKX ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS LTDA	Cad. Imob.: 96419
479593213	TKX ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS LTDA	Cad. Imob.: 247677
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
672467	TKX OPERACOES PORTUARIAS LTDA	Cad. Imob.: 101509
672467	TKX OPERACOES PORTUARIAS LTDA	Cad. Imob.: 97118
1787292	TMTA LTDA - EPP	Cad. Imob.: 94033
1787292	TMTA LTDA - EPP	Cad. Imob.: 94057
1787292	TMTA LTDA - EPP	Cad. Imob.: 94058
1787292	TMTA LTDA - EPP	Cad. Imob.: 94545
1787292	TMTA LTDA - EPP	Cad. Imob.: 94032
1787292	TMTA LTDA - EPP	Cad. Imob.: 94069
1787292	TMTA LTDA - EPP	Cad. Imob.: 94546
1377124	TOICHI KURONUMA	Cad. Imob.: 51612
1406833	TOKUSUKE SHIBATA	Cad. Imob.: 77429
1698346	TOME DAS NEVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 84943
1527533	TOME FILADELFO MARTINS	Cad. Imob.: 82985
1527533	TOME FILADELFO MARTINS	Cad. Imob.: 102058
1602764	TOME LUIS BARBOSA	Cad. Imob.: 19194
1419030	TOME PINHEIRO LOPES	Cad. Imob.: 84930
1412035	TOMIKO FUJIMOTO	Cad. Imob.: 81005
89818	TOMIKO SHIOKAWA	Cad. Imob.: 93207
1433857	TOMIYO TOGOE	Cad. Imob.: 113347
1433857	TOMIYO TOGOE	Cad. Imob.: 95082
1433857	TOMIYO TOGOE	Cad. Imob.: 113249
1433857	TOMIYO TOGOE	Cad. Imob.: 80053
1433857	TOMIYO TOGOE	Cad. Imob.: 94549
1433857	TOMIYO TOGOE	Cad. Imob.: 94962
1433857	TOMIYO TOGOE	Cad. Imob.: 113348
1584413	TOMOJIRO YASUDA	Cad. Imob.: 65667
14168	TONI MARCIO DE PAULA	Cad. Imob.: 25095
14168	TONI MARCIO DE PAULA	Cad. Imob.: 113755
920070	TONI MONTE	Cad. Imob.: 90842
33316	TONI SZCHLATA PINHEIRO	Cad. Imob.: 74935
920100	TONIA ELZA DA SILVA	Cad. Imob.: 27357
1501356	TONICO APARECIDO MOREIRA	Cad. Imob.: 233854
479579903	TONY ERICK FAVERSANI VALONGO	Cad. Imob.: 181234
1679414	TONY ERICK GONCALVES CAPETE	Cad. Imob.: 110975
1646842	TORIBIO GONZAGA	Cad. Imob.: 99050
1377515	TOSHICO FUKUSHIMA	Cad. Imob.: 52145
1377515	TOSHICO FUKUSHIMA	Cad. Imob.: 52130
1377515	TOSHICO FUKUSHIMA	Cad. Imob.: 52128
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**

1377515	TOSHICO FUKUSHIMA	Cad. Imob.: 104513
1377515	TOSHICO FUKUSHIMA	Cad. Imob.: 52144
1377515	TOSHICO FUKUSHIMA	Cad. Imob.: 52142
1377515	TOSHICO FUKUSHIMA	Cad. Imob.: 52147
1377515	TOSHICO FUKUSHIMA	Cad. Imob.: 52141
1377515	TOSHICO FUKUSHIMA	Cad. Imob.: 52149
919373	TOSHIKAZU MOCHIZUKI	Cad. Imob.: 92867
919390	TOSHIMITO FUJI	Cad. Imob.: 84984
1568400	TOSHIO EBINA	Cad. Imob.: 79653
351288	TOSHIO HOSHINA	Cad. Imob.: 102676
351288	TOSHIO HOSHINA	Cad. Imob.: 91479
351288	TOSHIO HOSHINA	Cad. Imob.: 91736
1446592	TOSHIO KIRA	Cad. Imob.: 83248
1446592	TOSHIO KIRA	Cad. Imob.: 99813
1431420	TOSHIO YTO	Cad. Imob.: 93211
1429574	TOSHIYA SUZUKI	Cad. Imob.: 77838
1429574	TOSHIYA SUZUKI	Cad. Imob.: 111715
1429574	TOSHIYA SUZUKI	Cad. Imob.: 91775
1429574	TOSHIYA SUZUKI	Cad. Imob.: 91776
1429574	TOSHIYA SUZUKI	Cad. Imob.: 111716
1429574	TOSHIYA SUZUKI	Cad. Imob.: 111717
919578	TOYOKO YOTSUMOTO E OUTROS	Cad. Imob.: 78217
1423908	TRANSATLANTICA CATARINENSE AGENCIA MARITIMA LTDA	Cad. Imob.: 87863
1423908	TRANSATLANTICA CATARINENSE AGENCIA MARITIMA LTDA	Cad. Imob.: 87851
1423908	TRANSATLANTICA CATARINENSE AGENCIA MARITIMA LTDA	Cad. Imob.: 102948
1423908	TRANSATLANTICA CATARINENSE AGENCIA MARITIMA LTDA	Cad. Imob.: 102949
573361	TRANSATLANTICA CONTAINERS LTDA - ME	Cad. Imob.: 60137
573361	TRANSATLANTICA CONTAINERS LTDA - ME	Cad. Imob.: 60136
304948	TRANSGOLF AGENCIA MARITIMA LTDA	Cad. Imob.: 76025
469335	TRANS-GULF OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA	Cad. Imob.: 95356
918687	TRANSNACK TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 19650
918687	TRANSNACK TRANSPORTES LTDA	Cad. Imob.: 19651
541800	TRANSPORTADORA BIGUANO LTDA	Cad. Imob.: 64141
543780	TRANSPORTADORA DOS CARRETEIROS DE PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 60678
543780	TRANSPORTADORA DOS CARRETEIROS DE PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 60682
543780	TRANSPORTADORA DOS CARRETEIROS DE PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 124565
543780	TRANSPORTADORA DOS CARRETEIROS DE PARANAGUA LTDA	Cad. Imob.: 60697
1679015	TRANSPORTADORA TABORDA LTDA	Cad. Imob.: 168173
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
560677	TRANSTURMAR - SERVIÇOS DE PRATICAGEM S/S LTDA	Cad. Imob.: 114822
560677	TRANSTURMAR - SERVIÇOS DE PRATICAGEM S/S LTDA	Cad. Imob.: 114821
560677	TRANSTURMAR - SERVIÇOS DE PRATICAGEM S/S LTDA	Cad. Imob.: 100598
560677	TRANSTURMAR - SERVIÇOS DE PRATICAGEM S/S LTDA	Cad. Imob.: 114823
613762	TRIANGULO TERMINAL DE CARGAS LTDA. - EPP	Cad. Imob.: 123518
647918	TRIBUNAL ELEITORAL DO PARANA	Cad. Imob.: 75878
1194259	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2° VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE PARANAGUÁ	Cad. Imob.: 75877
1396668	TRINDADE CAETANO DOS S SILVA	Cad. Imob.: 70787
1429337	TRISTANO PEZZINI	Cad. Imob.: 91533
523364	TROPICAL LOCACAO DE EMPILHADEIRAS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 183857
523364	TROPICAL LOCACAO DE EMPILHADEIRAS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 74735
10430	TSUTOMU FURUSAWA	Cad. Imob.: 93246
10430	TSUTOMU FURUSAWA	Cad. Imob.: 78044
479756287	TUANÃ HILDEBRANDO DA SILVA MATTOZO	Cad. Imob.: 125247
917346	TUFI CECYN FILHO	Cad. Imob.: 75591
604186	TUGAM UYETAQUI	Cad. Imob.: 74216
917362	TULIO CEZAR NEVES	Cad. Imob.: 74659
1642235	TULIO DA SILVA	Cad. Imob.: 98707
515809	TWJM LOGISTICA EIRELI - ME	Cad. Imob.: 88446
604330	UBANIL PIRES GUIMARAES	Cad. Imob.: 98891
917141	UBIRAJARA AGOSTINHO RAMOS	Cad. Imob.: 72750
916579	UBIRAJARA BARBOSA	Cad. Imob.: 51063
916560	UBIRAJARA BARBOSA JUNIOR	Cad. Imob.: 113191
1404490	UBIRAJARA CORDEIRO	Cad. Imob.: 76147

593320	UBIRAJARA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 21701
916609	UBIRAJARA DE OLIVEIRA DA COSTA	Cad. Imob.: 56357
68535	UBIRAJARA MARISTANY	Cad. Imob.: 73871
1639439	UBIRAJARA MENDES	Cad. Imob.: 98378
1431188	UBIRAJARA P.ANDRADE FRANCO	Cad. Imob.: 93040
916757	UBIRATAN ALVES MENDES	Cad. Imob.: 58839
1457829	UBIRATAN CARLOS CHAVES	Cad. Imob.: 183083
1457829	UBIRATAN CARLOS CHAVES	Cad. Imob.: 75980
1457829	UBIRATAN CARLOS CHAVES	Cad. Imob.: 104163
1457829	UBIRATAN CARLOS CHAVES	Cad. Imob.: 207322
1457829	UBIRATAN CARLOS CHAVES	Cad. Imob.: 75981
1635751	UBIRATAN DE PAULA	Cad. Imob.: 93613
4686799	UBIRATAN DOS SANTOS PINTO	Cad. Imob.: 248401
1784358	UBIRATAN DOS SANTOS ROLIM	Cad. Imob.: 177024
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1784358	UBIRATAN DOS SANTOS ROLIM	Cad. Imob.: 69787
916820	UBIRATAN JOSE DE PAULA GODOI	Cad. Imob.: 74361
1705318	UBIRATAN MARISTANY	Cad. Imob.: 119489
1705318	UBIRATAN MARISTANY	Cad. Imob.: 115928
1705318	UBIRATAN MARISTANY	Cad. Imob.: 115929
1388894	UBIRATAN PEREIRA	Cad. Imob.: 53185
1388894	UBIRATAN PEREIRA	Cad. Imob.: 63561
1411357	UBIRATON DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 114960
1411357	UBIRATON DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 80455
1411357	UBIRATON DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 65935
1411357	UBIRATON DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 58165
1411357	UBIRATON DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 58164
916331	UDERLEI NEVES	Cad. Imob.: 69205
479686793	UILES SANTOS FRANCO	Cad. Imob.: 70388
916455	UILIANA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 112733
47906081	UILIANS QUEIROZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 126002
39969	UIRTON BARBOSA	Cad. Imob.: 118387
39969	UIRTON BARBOSA	Cad. Imob.: 118384
39969	UIRTON BARBOSA	Cad. Imob.: 118382
39969	UIRTON BARBOSA	Cad. Imob.: 57117
47931531	UKINAU UYETAQUI	Cad. Imob.: 90860
47931531	UKINAU UYETAQUI	Cad. Imob.: 102844
916501	ULISSES ALVES DO AMARAL	Cad. Imob.: 72225
1438697	ULISSES DE CARVALHO	Cad. Imob.: 98147
1403257	ULISSES GOUVEA DA SILVA	Cad. Imob.: 75269
1372831	ULISSES PEREIRA DE LIMA E OUTRO	Cad. Imob.: 114087
1372831	ULISSES PEREIRA DE LIMA E OUTRO	Cad. Imob.: 114082
1372831	ULISSES PEREIRA DE LIMA E OUTRO	Cad. Imob.: 114083
1372831	ULISSES PEREIRA DE LIMA E OUTRO	Cad. Imob.: 114086
1611593	ULISSES PIRES CORDEIRO	Cad. Imob.: 108657
479889988	ULLDA EELA GROSS LEMES	Cad. Imob.: 78450
479889988	ULLDA EELA GROSS LEMES	Cad. Imob.: 78451
479889988	ULLDA EELA GROSS LEMES	Cad. Imob.: 78452
1417380	UMBERTO GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 83915
1389203	UMEO ISHIAI	Cad. Imob.: 64023
1432214	UNIAO DOS PROPR DE IMOVEIS	Cad. Imob.: 93893
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 109395
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65405
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65587
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65521
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65406
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65370
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65520
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65407
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65369
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65408
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65409

47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65576
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65614
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65410
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65575
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65526
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 96747
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65527
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65528
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65368
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65529
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 101423
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65574
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 114378
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 96749
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65530
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65411
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65412
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65095
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65413
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65367
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 83813
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65634
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 70591
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65414
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65573
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 58605
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65415
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65531
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65366
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65583
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65572
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65416
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65650
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65417
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65418
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65419
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 68359
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84361
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65420
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65421
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65422
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65588
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65627
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65423
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65619
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65424
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65365
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65625
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65624
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 97672
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65364
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65533
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65425
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65426
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65635
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65427
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65615
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65363
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65623
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65428
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65429
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 100804

47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 111266
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 59903
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65616
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65633
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84404
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65636
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65379
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65362
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65632
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 50752
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65649
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65361
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 257770
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65637
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65638
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65639
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65430
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65383
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65360
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65431
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65640
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 50750
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65641
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65432
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65359
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 51338
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65589
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 101377
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 101376
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 101375
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65582
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65433
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65434
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65435
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65384
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65358
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65357
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 123524
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 58604
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65519
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 123538
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65590
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65518
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65571
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65517
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65516
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65436
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65515
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65437
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 58611
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 69082
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 188840
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65438
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65514
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 69081
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65570
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65378
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 62792
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 58603
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65356
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65642

47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65569
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65568
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65439
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 63283
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65355
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65567
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65566
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65591
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65513
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65440
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65385
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65592
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 63867
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 144366
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 144365
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65565
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65381
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65512
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 58602
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65301
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65441
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65511
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65564
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65617
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65594
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65510
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65442
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 71357
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 64936
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65354
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 58601
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65443
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65509
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65563
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65444
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65631
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 179221
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65353
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65508
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65507
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65562
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65595
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 58612
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65561
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65596
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65352
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 100787
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 58613
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65315
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65377
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65317
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65506
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84611
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65445
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65597
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65505
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65504
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84613
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65503
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65502
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65598

47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65501
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 101159
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84615
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 70520
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65630
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65500
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65498
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65446
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65497
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 101161
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 72158
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65320
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65447
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84617
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65386
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84619
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65448
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84621
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84623
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65643
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65496
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65351
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65644
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84625
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84627
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65321
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65495
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 58614
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65628
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65449
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 176770
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 58615
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84629
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 64372
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65599
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 58616
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65600
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 97380
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84631
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65494
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65450
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 92916
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84633
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65493
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65350
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65601
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65492
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65451
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65452
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 64738
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65560
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65629
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65602
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65349
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 64545
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65603
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 64406
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65453
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65454
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65559
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65455
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65558

47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65491
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65490
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65557
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65489
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65488
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 70122
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65322
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65323
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 71348
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65556
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65555
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65324
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65487
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65486
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65325
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65326
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84854
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84853
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65485
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65484
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84852
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 71371
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65581
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65327
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65348
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65483
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65380
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65328
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65329
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 63891
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65604
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65482
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 96797
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65330
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65481
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 66618
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65347
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65480
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65554
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65346
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 96802
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65331
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84850
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65645
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65646
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84848
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84846
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 101236
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 64912
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65647
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84844
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65332
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 87674
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84842
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 84840
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65479
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 87676
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 97222
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65613
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 87678
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65553

47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65652
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 87680
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65456
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 67714
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 101237
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65333
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 101238
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65608
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 101007
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65341
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65618
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 114558
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65463
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65609
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 69922
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65611
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65610
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 114559
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 114560
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 114564
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 72271
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65464
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65465
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65525
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 58610
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65387
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 58609
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65626
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65388
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65376
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65375
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65524
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 58608
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65389
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65390
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65391
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65374
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65392
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 58607
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65393
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 58606
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65648
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65580
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65523
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 96433
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 93229
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 93228
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65579
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 93227
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65373
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65584
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65394
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65578
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65395
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65396
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65397
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65382
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 67600
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65398
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65372
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65399
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65400

47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65401
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65402
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65371
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 63374
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65403
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65585
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65577
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65404
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65522
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65651
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65586
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 81037
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 72269
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 97239
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 97240
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 101008
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65462
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65468
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 114592
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65467
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 92302
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65466
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 125518
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 125517
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65622
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 101239
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 97225
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 87682
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65653
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65478
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65477
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 97227
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65476
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65612
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65621
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65620
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65457
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65475
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65345
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 101241
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 101243
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65337
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65474
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 115526
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65338
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 101244
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 101246
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 101248
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65605
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65344
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 97229
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 87684
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 101250
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65339
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 63706
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65552
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65473
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 87686
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 101252
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65551
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65550

47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 97231
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 97233
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65471
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65654
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 64237
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65655
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65470
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65343
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65549
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65458
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65459
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65342
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 96116
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65606
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65460
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65461
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 97235
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 58600
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65607
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65469
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65656
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65340
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65548
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 97237
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65547
47929499	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - SPU	Cad. Imob.: 65546
915505	UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA	Cad. Imob.: 80838
4422651	UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA	Cad. Imob.: 61983
1708295	UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	Cad. Imob.: 94246
1708295	UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	Cad. Imob.: 55938
1708295	UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	Cad. Imob.: 107637
1708295	UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	Cad. Imob.: 105215
1708295	UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	Cad. Imob.: 26407
1708295	UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	Cad. Imob.: 56126
1708295	UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	Cad. Imob.: 109163
1708295	UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	Cad. Imob.: 25595
1708295	UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	Cad. Imob.: 110531
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 96369
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 95921
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 95919
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 95922
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 95924
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 96529
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 96555
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 95925
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 95908
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 95857
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 95856
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 95926
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 95920
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 95855
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 95853
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 95918
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 95917
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 95913
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 95916
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 95915
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 95914
591920	UNIAO VOPAK ARMAZENS GERAIS LTDA	Cad. Imob.: 96385
579343	UNICLÍNICAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Cad. Imob.: 100882
579343	UNICLÍNICAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Cad. Imob.: 100883

579343	UNICLÍNICAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Cad. Imob.: 93617
579343	UNICLÍNICAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Cad. Imob.: 93616
579343	UNICLÍNICAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Cad. Imob.: 100885
579343	UNICLÍNICAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Cad. Imob.: 76540
579343	UNICLÍNICAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Cad. Imob.: 100868
579343	UNICLÍNICAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Cad. Imob.: 100888
579343	UNICLÍNICAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Cad. Imob.: 100887
579343	UNICLÍNICAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Cad. Imob.: 92895
579343	UNICLÍNICAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Cad. Imob.: 93612
579343	UNICLÍNICAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Cad. Imob.: 100877
579343	UNICLÍNICAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Cad. Imob.: 100884
579343	UNICLÍNICAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Cad. Imob.: 124636
579343	UNICLÍNICAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Cad. Imob.: 100886
579343	UNICLÍNICAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Cad. Imob.: 124635
1669290	UNIMAC - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 88103
1669290	UNIMAC - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 16757
1669290	UNIMAC - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 123497
505358	UNIMED DE PARANAGUA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	Cad. Imob.: 113202
505358	UNIMED DE PARANAGUA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	Cad. Imob.: 91995
505358	UNIMED DE PARANAGUA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	Cad. Imob.: 91711
505358	UNIMED DE PARANAGUA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	Cad. Imob.: 92756
479748420	UNINCOR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Cad. Imob.: 86406
915467	UNIVALDO MOISES DE ASSUNÇAO	Cad. Imob.: 24115
915467	UNIVALDO MOISES DE ASSUNÇAO	Cad. Imob.: 107474
915467	UNIVALDO MOISES DE ASSUNÇAO	Cad. Imob.: 24081
915467	UNIVALDO MOISES DE ASSUNÇAO	Cad. Imob.: 94931
1205560	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA	Cad. Imob.: 92156
1548808	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	Cad. Imob.: 16809
1643940	URBANO CARDOSO	Cad. Imob.: 99166
915564	URBANO CARDOSO MARTINS	Cad. Imob.: 25407
915564	URBANO CARDOSO MARTINS	Cad. Imob.: 51043
1423860	URBANO POLICARPO DAS NEVES	Cad. Imob.: 87831
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
582557	URBANO REISDORFER	Cad. Imob.: 79626
1654942	URCINI DO CARMO	Cad. Imob.: 83837
479453390	URIAS BARBOSA	Cad. Imob.: 177059
1396293	URIAS MENDES CORDEIRO	Cad. Imob.: 70512
43303	URIAS MENDES FERNANDES	Cad. Imob.: 23318
1493370	URIAS VIEIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 100079
1717251	URIEL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 109482
1717251	URIEL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 109481
1717251	URIEL DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 72594
915351	USIAS FERREIRA DO CARMO	Cad. Imob.: 86180
915351	USIAS FERREIRA DO CARMO	Cad. Imob.: 84913
503509	USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	Cad. Imob.: 60004
503509	USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	Cad. Imob.: 60000
1192698	USINA DE AÇUCAR SANTA TEREZINHA LTDA.	Cad. Imob.: 59992
1192698	USINA DE AÇUCAR SANTA TEREZINHA LTDA.	Cad. Imob.: 59822
1192698	USINA DE AÇUCAR SANTA TEREZINHA LTDA.	Cad. Imob.: 60006
1192698	USINA DE AÇUCAR SANTA TEREZINHA LTDA.	Cad. Imob.: 218928
1192698	USINA DE AÇUCAR SANTA TEREZINHA LTDA.	Cad. Imob.: 59998
1192698	USINA DE AÇUCAR SANTA TEREZINHA LTDA.	Cad. Imob.: 59996
1192698	USINA DE AÇUCAR SANTA TEREZINHA LTDA.	Cad. Imob.: 59994
1192698	USINA DE AÇUCAR SANTA TEREZINHA LTDA.	Cad. Imob.: 60002
1192698	USINA DE AÇUCAR SANTA TEREZINHA LTDA.	Cad. Imob.: 65313
1192698	USINA DE AÇUCAR SANTA TEREZINHA LTDA.	Cad. Imob.: 59821
1416065	UZIEL DOMINGUES ALVES	Cad. Imob.: 83156
1417533	UZIEL GONCALVES MARTINS	Cad. Imob.: 101936
1688634	UZIEL PINTO	Cad. Imob.: 117115
1688634	UZIEL PINTO	Cad. Imob.: 117113
1688634	UZIEL PINTO	Cad. Imob.: 98778
1688634	UZIEL PINTO	Cad. Imob.: 117116
1688634	UZIEL PINTO	Cad. Imob.: 117118

915050	V. L. S. VEICULOS LTDA.	Cad. Imob.: 240338
915050	V. L. S. VEICULOS LTDA.	Cad. Imob.: 75179
915050	V. L. S. VEICULOS LTDA.	Cad. Imob.: 86117
915050	V. L. S. VEICULOS LTDA.	Cad. Imob.: 75637
915050	V. L. S. VEICULOS LTDA.	Cad. Imob.: 89180
479797463	V M S CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 265314
479797463	V M S CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 18220
479797463	V M S CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 18805
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479797463	V M S CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 51418
479797463	V M S CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 265357
479797463	V M S CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 18789
479797463	V M S CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 265349
479797463	V M S CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 265330
479797463	V M S CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 265322
479797463	V M S CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	Cad. Imob.: 18788
1431455	V MOREL SA AGENTES M DESPACHOS	Cad. Imob.: 93215
1431455	V MOREL SA AGENTES M DESPACHOS	Cad. Imob.: 93216
1504827	VADIO CERCONDINO T. CORDEIRO	Cad. Imob.: 59867
915114	VADIR ROSA DA SILVEIRA	Cad. Imob.: 24700
570362	VAGNER DE ALENCAR	Cad. Imob.: 125208
1519913	VAGNER NANBA	Cad. Imob.: 23830
1679341	VAGNER OLIVEIRA DA CUNHA	Cad. Imob.: 109848
49808	VAGNER PEREIRA LAGOS	Cad. Imob.: 19164
49808	VAGNER PEREIRA LAGOS	Cad. Imob.: 190080
1549600	VAGNER SOUZA HERMENEGILDO	Cad. Imob.: 24050
1549600	VAGNER SOUZA HERMENEGILDO	Cad. Imob.: 67261
1559869	VAGNO SEBASTIAO DE DEUS	Cad. Imob.: 187704
1371819	VALCI ALEXANDRE E OUTRA	Cad. Imob.: 22465
1371819	VALCI ALEXANDRE E OUTRA	Cad. Imob.: 22464
39071	VALCÍDES DE MENDONÇA	Cad. Imob.: 227170
365149	VALCIR TIBOLLA	Cad. Imob.: 52138
365149	VALCIR TIBOLLA	Cad. Imob.: 52139
914860	VALDECI DA SILVA	Cad. Imob.: 69001
1527720	VALDECI DA SILVA SEVERINO	Cad. Imob.: 53050
580155	VALDECI DE SOUZA CARVALHO	Cad. Imob.: 182974
1481495	VALDECI DO ROSARIO	Cad. Imob.: 69948
1713221	VALDECI DOS SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 118347
1658816	VALDECI LOPES BARBOSA	Cad. Imob.: 54785
1658816	VALDECI LOPES BARBOSA	Cad. Imob.: 73389
1642243	VALDECI LORENCO	Cad. Imob.: 99586
1766139	VALDECI MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 83353
914932	VALDECI MENDONCA	Cad. Imob.: 22414
485080	VALDECI MOREIRA ALVES	Cad. Imob.: 63668
1554158	VALDECI PEREIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 20364
1395513	VALDECI PINTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70096
1454439	VALDECILA DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 27366
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1454439	VALDECILA DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 111905
1454439	VALDECILA DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 66067
1183591	VALDECIO ANTONIO BOMBONATTO	Cad. Imob.: 78063
1670034	VALDECIR ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 104471
914975	VALDECIR BARBOZA ZAGUE	Cad. Imob.: 72900
1675680	VALDECIR DA CUNHA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 85204
1472348	VALDECIR DA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 71487
1523635	VALDECIR DE OLIVEIRA ANDRADE	Cad. Imob.: 62875
479556610	VALDECIR DE OLIVEIRA COLODEL	Cad. Imob.: 179051
1630440	VALDECIR DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 68378
1750224	VALDECIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 17580
1712462	VALDECIR ELIAS INACIO	Cad. Imob.: 117729
1712462	VALDECIR ELIAS INACIO	Cad. Imob.: 98847
1396358	VALDECIR EVANGELISTA DA SILVA	Cad. Imob.: 70534
661791	VALDECIR FERREIRA BARBOSA	Cad. Imob.: 124307

914649	VALDECIR GONÇALVES NUNES	Cad. Imob.: 25276
914665	VALDECIR JOSE KAIZER	Cad. Imob.: 59126
1217240	VALDECIR JOSE PINHEIRO	Cad. Imob.: 53106
914690	VALDECIR MIGUEL DA SILVA	Cad. Imob.: 17803
914690	VALDECIR MIGUEL DA SILVA	Cad. Imob.: 17797
1501372	VALDECIR MIRANDA DA SILVA	Cad. Imob.: 21873
1626388	VALDECIR NASCIMENTO	Cad. Imob.: 142211
1517031	VALDECIR NUNES CARVALHO	Cad. Imob.: 123861
1517031	VALDECIR NUNES CARVALHO	Cad. Imob.: 23999
1516116	VALDECIR PEREIRA CARDOSO	Cad. Imob.: 86193
1664824	VALDECIR RAMOS SANTOS	Cad. Imob.: 24568
1697358	VALDECIR SILVA DE SOUZA	Cad. Imob.: 71483
47927623	VALDEIR PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 167282
1468022	VALDEIR SOUZA	Cad. Imob.: 70902
47546	VALDELICE DE OLIVEIRA SOUZA	Cad. Imob.: 89461
3682528	VALDELINA MIGUEL PONTES	Cad. Imob.: 174483
58530	VALDELUCIA MATIAS DA SILVA	Cad. Imob.: 109136
1547100	VALDEMAR ALBINI	Cad. Imob.: 50987
327433	VALDEMAR ALFREDO FELIX	Cad. Imob.: 25829
1501380	VALDEMAR ALVES	Cad. Imob.: 187577
1501380	VALDEMAR ALVES	Cad. Imob.: 21128
914258	VALDEMAR ALVES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 111263
914258	VALDEMAR ALVES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 78221
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
914258	VALDEMAR ALVES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 76792
914258	VALDEMAR ALVES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 111371
914258	VALDEMAR ALVES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 79170
1597361	VALDEMAR ANDRIOLI CONSTANTINO	Cad. Imob.: 88195
1637843	VALDEMAR BATISTA	Cad. Imob.: 99254
1421620	VALDEMAR BATISTA ALVES	Cad. Imob.: 86583
914347	VALDEMAR DOS SANTOS MENDES	Cad. Imob.: 64055
914347	VALDEMAR DOS SANTOS MENDES	Cad. Imob.: 64054
1419390	VALDEMAR ENEDINO DA SILVA	Cad. Imob.: 85232
914380	VALDEMAR EUSEBIO MOREIRA	Cad. Imob.: 60292
914401	VALDEMAR FERMIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 107727
914401	VALDEMAR FERMIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 107720
914401	VALDEMAR FERMIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 107736
914401	VALDEMAR FERMIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64045
914401	VALDEMAR FERMIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110433
914401	VALDEMAR FERMIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 61181
914401	VALDEMAR FERMIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60979
914401	VALDEMAR FERMIANO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64047
1486152	VALDEMAR FERREIRA GOMES	Cad. Imob.: 64947
1449699	VALDEMAR FRANCISCO	Cad. Imob.: 90838
1449699	VALDEMAR FRANCISCO	Cad. Imob.: 106041
1580825	VALDEMAR GOMES CORREA	Cad. Imob.: 85692
1541684	VALDEMAR KALINKE	Cad. Imob.: 84190
479582823	VALDEMAR MOURA COSTA	Cad. Imob.: 191558
914525	VALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64322
1476378	VALDEMAR RODRIGUES MACHADO	Cad. Imob.: 60385
1476378	VALDEMAR RODRIGUES MACHADO	Cad. Imob.: 60389
1534718	VALDEMAR RONCONI	Cad. Imob.: 80115
914584	VALDEMAR SANTANA SOARES E SUA MULHER	Cad. Imob.: 24362
1402870	VALDEMAR VIEIRA	Cad. Imob.: 75066
1376390	VALDEMI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83753
1376390	VALDEMI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 27395
1432605	VALDEMIR COSTA	Cad. Imob.: 61486
914037	VALDEMIR FELIX DA COSTA	Cad. Imob.: 62921
914053	VALDEMIR FREITAS DE LIMAS	Cad. Imob.: 86442
914053	VALDEMIR FREITAS DE LIMAS	Cad. Imob.: 106633
914053	VALDEMIR FREITAS DE LIMAS	Cad. Imob.: 86440
1598317	VALDEMIR MADALOZO	Cad. Imob.: 23387
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**

1598317	VALDEMIR MADALOZO	Cad. Imob.: 111587
622141	VALDEMIR MARQUES DE MIRANDA	Cad. Imob.: 185850
1682911	VALDEMIR PEREIRA	Cad. Imob.: 92310
1759736	VALDEMIR PINTO VENANCIO	Cad. Imob.: 58636
914568	VALDEMIR RIBAS	Cad. Imob.: 16803
914568	VALDEMIR RIBAS	Cad. Imob.: 16789
369390	VALDEMIR ROBERTO DA SILVA	Cad. Imob.: 75850
369390	VALDEMIR ROBERTO DA SILVA	Cad. Imob.: 57935
914096	VALDEMIR SANTOS MENDES	Cad. Imob.: 60214
914100	VALDEMIR SIZANOSKI	Cad. Imob.: 107575
914100	VALDEMIR SIZANOSKI	Cad. Imob.: 107572
479807159	VALDEMIRA DE LIMA RIBERIO	Cad. Imob.: 249572
1689118	VALDEMIRO DA ROCHA FILHO	Cad. Imob.: 114841
914134	VALDEMIRO JOSE DE SOUZA	Cad. Imob.: 56075
914134	VALDEMIRO JOSE DE SOUZA	Cad. Imob.: 209414
914134	VALDEMIRO JOSE DE SOUZA	Cad. Imob.: 209422
914134	VALDEMIRO JOSE DE SOUZA	Cad. Imob.: 76500
1450450	VALDEMIRO KUBA	Cad. Imob.: 24766
1595555	VALDEMIRO LICERIA DE CASTRO	Cad. Imob.: 53153
306614	VALDEMIRO PIRES DA SILVA	Cad. Imob.: 113100
306614	VALDEMIRO PIRES DA SILVA	Cad. Imob.: 93803
306614	VALDEMIRO PIRES DA SILVA	Cad. Imob.: 94953
306614	VALDEMIRO PIRES DA SILVA	Cad. Imob.: 113099
306614	VALDEMIRO PIRES DA SILVA	Cad. Imob.: 93804
306614	VALDEMIRO PIRES DA SILVA	Cad. Imob.: 23980
306614	VALDEMIRO PIRES DA SILVA	Cad. Imob.: 113359
306614	VALDEMIRO PIRES DA SILVA	Cad. Imob.: 89025
306614	VALDEMIRO PIRES DA SILVA	Cad. Imob.: 94954
306614	VALDEMIRO PIRES DA SILVA	Cad. Imob.: 94256
306614	VALDEMIRO PIRES DA SILVA	Cad. Imob.: 23981
1694421	VALDENBERG MOREIRA	Cad. Imob.: 115536
1692321	VALDENI MENDES	Cad. Imob.: 123198
1600915	VALDENI ZABOROVSKI	Cad. Imob.: 234524
479809275	VALDENIA SEVERINA DA SILVA	Cad. Imob.: 238210
913669	VALDENIL ROCHA PEDRO	Cad. Imob.: 18201
913677	VALDENILSON EUPHRASIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 70506
913677	VALDENILSON EUPHRASIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 83399
1712241	VALDENIR DOS SANTOS GOMES	Cad. Imob.: 117542
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1625055	VALDENIR LOPES CORREIA	Cad. Imob.: 69257
1734199	VALDENIR SILVESTRE CARNEIRO	Cad. Imob.: 22181
1517694	VALDENIZE DA SILVA	Cad. Imob.: 114441
1517694	VALDENIZE DA SILVA	Cad. Imob.: 18828
479803471	VALDENOR DA SILVA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 248800
1528700	VALDEREZ ALVES MORAES	Cad. Imob.: 65129
1528700	VALDEREZ ALVES MORAES	Cad. Imob.: 65027
1475339	VALDEREZ DO ROCIO DA COSTA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 23199
479817243	VALDEREZ MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 25411
84778	VALDERI CICERO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 61089
1378759	VALDERI DA SILVA	Cad. Imob.: 18999
47932899	VALDERI LUCIANO SANTANA	Cad. Imob.: 126057
913766	VALDETE DA SILVA ANSELMO	Cad. Imob.: 67056
479809305	VALDETE DIAS TORQUETTI	Cad. Imob.: 20398
1466755	VALDETE FERMINO SOUZA LUNARDI	Cad. Imob.: 85142
913790	VALDETE LIMA DA SILVA	Cad. Imob.: 77498
913790	VALDETE LIMA DA SILVA	Cad. Imob.: 104385
1381628	VALDETE MENDES	Cad. Imob.: 108172
2653818	VALDETE MENDES BARBOSA	Cad. Imob.: 83206
479800499	VALDEVINA DE LIMA	Cad. Imob.: 248541
913855	VALDEVINO ALVES DE ABREU	Cad. Imob.: 62777
1716174	VALDEVINO CORDEIRO	Cad. Imob.: 120240
1646893	VALDEVINO CORDEIRO	Cad. Imob.: 99435
913898	VALDICEIA DE ARAUJO SANTOS DIAS	Cad. Imob.: 63474

4700953	VALDILENE DOS PASSOS RIBEIRO	Cad. Imob.: 252654
479431906	VALDINEA CRISTINA CARNEIRO SOARES	Cad. Imob.: 168360
479579628	VALDINEI ALBINI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 22231
1714589	VALDINEI LAURIANO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 118954
1714589	VALDINEI LAURIANO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 118952
1627007	VALDINEI NUNES CLARO	Cad. Imob.: 71692
1681176	VALDINEIA DE SOUZA MARIANO XAVIER	Cad. Imob.: 52090
1623575	VALDINEIA FERREIRA DA ROSA	Cad. Imob.: 71426
33049	VALDINEIA LEOPOLDINA DA SILVA	Cad. Imob.: 80407
479940118	VALDINEIA MARTINS BAPTISTA GOMES	Cad. Imob.: 106397
479940118	VALDINEIA MARTINS BAPTISTA GOMES	Cad. Imob.: 61178
47925132	VALDINEY CUNHA - ME	Cad. Imob.: 125046
1789201	VALDINEY FELIPE QUEIROZ	Cad. Imob.: 69809
1789201	VALDINEY FELIPE QUEIROZ	Cad. Imob.: 259020
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1645285	VALDIR AGOSTINHO ALVES	Cad. Imob.: 98777
1637860	VALDIR ALVES	Cad. Imob.: 99663
1696815	VALDIR ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 218499
1451529	VALDIR ALVES FRANCA	Cad. Imob.: 67937
1665090	VALDIR ALVES LEITE JUNIOR	Cad. Imob.: 82461
1599429	VALDIR ALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 75417
1430718	VALDIR ANTONIO PEDROSO	Cad. Imob.: 92696
1498690	VALDIR CAMPOS	Cad. Imob.: 63793
530603	VALDIR CARDOSO VIANA	Cad. Imob.: 87310
913200	VALDIR CEZAR HONORIO PEREIRA	Cad. Imob.: 24360
1701584	VALDIR CICERO DA SILVA	Cad. Imob.: 172774
1504843	VALDIR CORDEIRO ALVES	Cad. Imob.: 114527
1504843	VALDIR CORDEIRO ALVES	Cad. Imob.: 65121
1504843	VALDIR CORDEIRO ALVES	Cad. Imob.: 114526
1534173	VALDIR CORDEIRO PAULINO	Cad. Imob.: 27188
1501402	VALDIR COSTA PEREIRA	Cad. Imob.: 114782
1639447	VALDIR CUSTODIO COSZANK	Cad. Imob.: 99280
1717057	VALDIR CUSTODIO KORSANKE	Cad. Imob.: 121046
479648425	VALDIR DA COSTA	Cad. Imob.: 106727
479553050	VALDIR DA SILVA MARTINS	Cad. Imob.: 179329
479453900	VALDIR DA SILVA PINHEIRO	Cad. Imob.: 175188
913294	VALDIR DE ARRUDA	Cad. Imob.: 84715
485438	VALDIR DE OLIVEIRA BOZI	Cad. Imob.: 83403
1380648	VALDIR DE SOUZA ALVES E OUTRA	Cad. Imob.: 54933
1471422	VALDIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 59976
1461591	VALDIR ELIO LODDI	Cad. Imob.: 62645
1461591	VALDIR ELIO LODDI	Cad. Imob.: 78394
1466089	VALDIR FERNANDES NERY	Cad. Imob.: 51258
1466089	VALDIR FERNANDES NERY	Cad. Imob.: 100423
1466089	VALDIR FERNANDES NERY	Cad. Imob.: 111337
479605017	VALDIR FERREIRA	Cad. Imob.: 70084
1539701	VALDIR FRANCA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 23608
1501747	VALDIR GALDINO DA LUZ	Cad. Imob.: 69819
1420186	VALDIR GALDINO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 172430
1374699	VALDIR GALDINO GONCALVES	Cad. Imob.: 70211
1374699	VALDIR GALDINO GONCALVES	Cad. Imob.: 25001
1635557	VALDIR GARCIA TATIM	Cad. Imob.: 92978
1629930	VALDIR GONCALVES	Cad. Imob.: 63519
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1378058	VALDIR GONÇALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 52697
1378058	VALDIR GONÇALVES DE SOUZA	Cad. Imob.: 52699
912921	VALDIR IZAIAS JUNIOR	Cad. Imob.: 17074
1403044	VALDIR J BARBOSA GOMES	Cad. Imob.: 75161
25100	VALDIR JOSE BARBOSA GOMES	Cad. Imob.: 78232
1743376	VALDIR JOSE LIRA	Cad. Imob.: 90552
1534351	VALDIR LEANDRO	Cad. Imob.: 84142
1534351	VALDIR LEANDRO	Cad. Imob.: 110024
1498703	VALDIR LOPES CELESTINO	Cad. Imob.: 63041

913006	VALDIR LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89985
1483110	VALDIR MACHADO	Cad. Imob.: 51170
1483110	VALDIR MACHADO	Cad. Imob.: 19137
1716867	VALDIR MARQUES DE MIRANDA	Cad. Imob.: 120896
1502603	VALDIR MARTINS	Cad. Imob.: 69269
479636710	VALDIR MATOZO DE FRANCA	Cad. Imob.: 24230
1619160	VALDIR MENDES	Cad. Imob.: 72009
1566326	VALDIR MENDES E OUTRA	Cad. Imob.: 88865
913146	VALDIR MIGUEL DA SILVA	Cad. Imob.: 119532
913146	VALDIR MIGUEL DA SILVA	Cad. Imob.: 66950
1514504	VALDIR MOREIRA	Cad. Imob.: 124196
1734059	VALDIR NILO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 123468
1681729	VALDIR NUNES DA SILVA	Cad. Imob.: 66108
4689267	VALDIR NUNES PEREIRA	Cad. Imob.: 170674
1415573	VALDIR PAVEZE	Cad. Imob.: 110193
1415573	VALDIR PAVEZE	Cad. Imob.: 82911
1714180	VALDIR PEREIRA FRANCISCO	Cad. Imob.: 80339
1401548	VALDIR RAMOS PINTO	Cad. Imob.: 74136
912638	VALDIR ROCHA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 69249
1481339	VALDIR RODRIGUES PINHEIRO	Cad. Imob.: 96351
1418351	VALDIR SAMPAIO CORREA	Cad. Imob.: 84481
1630458	VALDIR SILVA CARDOSO	Cad. Imob.: 63144
1624300	VALDIR SILVA MATTOS	Cad. Imob.: 71443
912735	VALDIR SIQUEIRA POLIDORO	Cad. Imob.: 85594
1659960	VALDIR TAGLIARI	Cad. Imob.: 67810
1659960	VALDIR TAGLIARI	Cad. Imob.: 80284
1374648	VALDIR VENANCIO	Cad. Imob.: 24964
1543814	VALDIR VERSAO FERNANDES	Cad. Imob.: 63611
1398717	VALDIR ZAGUE	Cad. Imob.: 72507
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1664549	VALDIRENE DE FATIMA LIBORIO	Cad. Imob.: 80306
479523789	VALDIRENE DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 71034
479651779	VALDIRENE MEDEIROS FERREIRA	Cad. Imob.: 184365
479655081	VALDIRENE RIBEIRO	Cad. Imob.: 78709
1722921	VALDIRENE SIQUEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 16292
1625802	VALDIRENE SURIANI CAETANO	Cad. Imob.: 60545
30058	VALDIVIA FARAH TAVARES	Cad. Imob.: 93714
1444387	VALDIVINO DOMINGOS DE PAULA	Cad. Imob.: 21613
1710850	VALDO ALAN AGOSTINHO DE SOUZA	Cad. Imob.: 116901
1713809	VALDOMIRA DA CRUZ MAGAREFFO	Cad. Imob.: 118604
1713809	VALDOMIRA DA CRUZ MAGAREFFO	Cad. Imob.: 118600
1539256	VALDOMIRA DIAS	Cad. Imob.: 73401
1501429	VALDOMIRO ALFREDO HUF	Cad. Imob.: 21492
912352	VALDOMIRO ALVES	Cad. Imob.: 50577
1415344	VALDOMIRO BENTO MARTINS	Cad. Imob.: 82789
1415344	VALDOMIRO BENTO MARTINS	Cad. Imob.: 101991
479435014	VALDOMIRO BENTO MARTINS JUNIOR	Cad. Imob.: 24570
1389815	VALDOMIRO BONETE DE GODOI	Cad. Imob.: 64426
1418297	VALDOMIRO CORDEIRO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 84445
1418297	VALDOMIRO CORDEIRO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 68672
1421824	VALDOMIRO DANIEL GOMES CORREIA	Cad. Imob.: 86691
1421824	VALDOMIRO DANIEL GOMES CORREIA	Cad. Imob.: 109750
1712454	VALDOMIRO DE PAULA FREITAS	Cad. Imob.: 119600
1648373	VALDOMIRO DE PAULA FREITAS	Cad. Imob.: 98486
335576	VALDOMIRO DIAS DE MIRANDA	Cad. Imob.: 120785
335576	VALDOMIRO DIAS DE MIRANDA	Cad. Imob.: 115272
1643959	VALDOMIRO DIAS DE MIRANDA	Cad. Imob.: 99569
4606906	VALDOMIRO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 52408
1590880	VALDOMIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 73532
1652850	VALDOMIRO FERREIRA	Cad. Imob.: 107011
1652850	VALDOMIRO FERREIRA	Cad. Imob.: 81800
1581309	VALDOMIRO FERREIRA CAVALCANTE	Cad. Imob.: 86135
1565842	VALDOMIRO GARCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67113

1565842	VALDOMIRO GARCIA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 111837
1588141	VALDOMIRO LOPES	Cad. Imob.: 73989
1426613	VALDOMIRO MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 89627
1426613	VALDOMIRO MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 104681
1426613	VALDOMIRO MENDES DA SILVA	Cad. Imob.: 97686
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1620150	VALDOMIRO RIBEIRO BORGES	Cad. Imob.: 105975
1620150	VALDOMIRO RIBEIRO BORGES	Cad. Imob.: 75651
1578758	VALDOMIRO RIBEIRO DA COSTA	Cad. Imob.: 86338
1463608	VALDOMIRO SANTANA	Cad. Imob.: 67446
912034	VALDONIDA GALLI	Cad. Imob.: 72357
912034	VALDONIDA GALLI	Cad. Imob.: 110431
912034	VALDONIDA GALLI	Cad. Imob.: 110432
1444263	VALENTIM COSTA	Cad. Imob.: 19125
1465910	VALENTIM PAZINATTO	Cad. Imob.: 79712
1465910	VALENTIM PAZINATTO	Cad. Imob.: 112370
1456660	VALENTIM SOARES DA SILVA	Cad. Imob.: 70587
479621470	VALENTIN LUIZ LINAZZI	Cad. Imob.: 15356
1402560	VALENTIN MATIAS	Cad. Imob.: 74822
1544470	VALENTINO ROBSON MIRAS BUENO	Cad. Imob.: 68604
42560	VALÉRIA CUNHA DO ESPÍRITO SANTO	Cad. Imob.: 103024
42560	VALÉRIA CUNHA DO ESPÍRITO SANTO	Cad. Imob.: 100810
479817391	VALERIA DA SILVA ROSA	Cad. Imob.: 251739
45985	VALERIA DE SOUZA VANHONI	Cad. Imob.: 80561
1486977	VALERIA DO VALLE FEITOSA	Cad. Imob.: 112441
1671103	VALERIA FERREIRA ROCHA SOBRAL	Cad. Imob.: 19556
1679236	VALERIA GONÇAVES DA CRUZ	Cad. Imob.: 18701
1813137	VALERIA KAZEQUER VIEGAS	Cad. Imob.: 114035
1813137	VALERIA KAZEQUER VIEGAS	Cad. Imob.: 105122
1813137	VALERIA KAZEQUER VIEGAS	Cad. Imob.: 87422
1813137	VALERIA KAZEQUER VIEGAS	Cad. Imob.: 105462
52590	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 125993
479517835	VALERIA SANTOS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 56442
479517835	VALERIA SANTOS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 90293
911763	VALERIA SIQUEIRA DA CRUZ SANTOS	Cad. Imob.: 18576
1388193	VALERIANA FERREIRA	Cad. Imob.: 62539
911798	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	Cad. Imob.: 87752
911798	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	Cad. Imob.: 89174
911798	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	Cad. Imob.: 86526
911798	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	Cad. Imob.: 123675
911798	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	Cad. Imob.: 87744
911798	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	Cad. Imob.: 77633
911798	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	Cad. Imob.: 87750
911798	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	Cad. Imob.: 86529
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
911798	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	Cad. Imob.: 87748
911798	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	Cad. Imob.: 75621
911798	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	Cad. Imob.: 87745
911798	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	Cad. Imob.: 87751
911798	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	Cad. Imob.: 87749
911798	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	Cad. Imob.: 72985
911798	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	Cad. Imob.: 87746
911798	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	Cad. Imob.: 75960
911798	VALERIANO LIPORINI SOBRINHO	Cad. Imob.: 87747
1764721	VALERIO DE ASSIS SOUZA SILVA	Cad. Imob.: 80169
1504851	VALFREDO PINHEIRO	Cad. Imob.: 64468
479811636	VALFRIDES HOLLER	Cad. Imob.: 250430
1777939	VALLERIO SCREMIM AGUIAR	Cad. Imob.: 223000
78018	VALMEI LUSSANI	Cad. Imob.: 24104
78018	VALMEI LUSSANI	Cad. Imob.: 24102
78018	VALMEI LUSSANI	Cad. Imob.: 24103
1554611	VALMI SOUZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 76725
1554611	VALMI SOUZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 103454

911542	VALMIR ALVES	Cad. Imob.: 50877
911542	VALMIR ALVES	Cad. Imob.: 103182
911569	VALMIR ARI DA SILVA	Cad. Imob.: 71162
470376	VALMIR BULAU	Cad. Imob.: 51999
2700727	VALMIR DA COSTA	Cad. Imob.: 87668
2700727	VALMIR DA COSTA	Cad. Imob.: 109084
1528939	VALMIR DA SILVA ALEXANDRE	Cad. Imob.: 63205
1528939	VALMIR DA SILVA ALEXANDRE	Cad. Imob.: 118620
1528939	VALMIR DA SILVA ALEXANDRE	Cad. Imob.: 118624
4514645	VALMIR DE MATTOS	Cad. Imob.: 175498
4514645	VALMIR DE MATTOS	Cad. Imob.: 175480
487449	VALMIR DE MENDONÇA	Cad. Imob.: 167614
1583697	VALMIR DOS SANTOS	Cad. Imob.: 74852
1688235	VALMIR FELISAKI	Cad. Imob.: 22934
1693697	VALMIR FLAUZIANO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 115507
1201131	VALMIR GALDINO DA LUZ	Cad. Imob.: 83315
1201131	VALMIR GALDINO DA LUZ	Cad. Imob.: 107335
1201131	VALMIR GALDINO DA LUZ	Cad. Imob.: 107346
539392	VALMIR GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 25890
338125	VALMIR GONÇALVES FRANÇA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 88522
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
911674	VALMIR JORGE CORMELATTO	Cad. Imob.: 63818
1654950	VALMIR JOSE DOTTO	Cad. Imob.: 70398
1535790	VALMIR MARQUES DE FARIA	Cad. Imob.: 22542
1407066	VALMIR NASCIMENTO PASSOS E OUTRO	Cad. Imob.: 179949
1407066	VALMIR NASCIMENTO PASSOS E OUTRO	Cad. Imob.: 77141
1477781	VALMIR NUNES DA SILVA	Cad. Imob.: 67175
557145	VALMIR PEÇANHA	Cad. Imob.: 66878
583626	VALMIR PINHEIRO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 87092
911321	VALMIR PIRES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 75736
1518240	VALMIR ROCHA	Cad. Imob.: 71694
1536826	VALMIR RODRIGUES VENANCIO	Cad. Imob.: 80015
1536826	VALMIR RODRIGUES VENANCIO	Cad. Imob.: 121165
1661493	VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 68518
64890	VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 87304
394203	VALMIR SCOMASSON ZELA	Cad. Imob.: 112487
394203	VALMIR SCOMASSON ZELA	Cad. Imob.: 112138
1706713	VALMIR SOARES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 55384
911410	VALMIR SOUZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69427
911437	VALMIRA MENDES ALVES VELOSO	Cad. Imob.: 86359
1412124	VALMIRO FARIAS	Cad. Imob.: 81068
1594273	VALMIRO JOAO CORREA	Cad. Imob.: 106098
1470809	VALMIRO JOAO CORREA	Cad. Imob.: 60765
1611615	VALMOR BORBA JORGE	Cad. Imob.: 59016
2779897	VALMOR CORREIA	Cad. Imob.: 112419
1402641	VALMOR RAMOS	Cad. Imob.: 74928
1433520	VALMY PRADO TAVARES	Cad. Imob.: 111751
1433520	VALMY PRADO TAVARES	Cad. Imob.: 94835
1780026	VALNEI VENANCIO DE PAULA	Cad. Imob.: 100776
1694227	VALQUIRIA COUTO CARDOSO	Cad. Imob.: 20324
911062	VALQUIRIA DA COSTA RODRIGUES ZAMBONI	Cad. Imob.: 92147
911062	VALQUIRIA DA COSTA RODRIGUES ZAMBONI	Cad. Imob.: 86521
1454692	VALQUIRIO MARQUES	Cad. Imob.: 66313
911089	VALSENIRA DE FATIMA DO CARMO LOPES	Cad. Imob.: 25035
1527100	VALTAIR DE SOUZA CLEMENTE	Cad. Imob.: 110969
1504860	VALTE ABRANTES	Cad. Imob.: 64274
1401734	VALTE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 74222
479513236	VALTEIR DE SOUZA	Cad. Imob.: 176940
1544845	VALTENCIR FREITAS DE LIMAS	Cad. Imob.: 51401
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
601640	VALTENCIR VELLOSO	Cad. Imob.: 54931
1538209	VALTER ADRIANO	Cad. Imob.: 82877
1562614	VALTER AFONSO	Cad. Imob.: 66614

1389076	VALTER ALMARIO	Cad. Imob.: 63948
911267	VALTER BATISTA DE SOUZA	Cad. Imob.: 58893
479441960	VALTER CARDOZO ALVES	Cad. Imob.: 110381
1428721	VALTER COELHO	Cad. Imob.: 102547
1428721	VALTER COELHO	Cad. Imob.: 91085
910635	VALTER DA SILVA RODRIGUES	Cad. Imob.: 56935
910651	VALTER FANINI	Cad. Imob.: 68572
910651	VALTER FANINI	Cad. Imob.: 68575
910651	VALTER FANINI	Cad. Imob.: 68578
910651	VALTER FANINI	Cad. Imob.: 68577
910651	VALTER FANINI	Cad. Imob.: 68576
910651	VALTER FANINI	Cad. Imob.: 68574
910651	VALTER FANINI	Cad. Imob.: 68573
57916	VALTER FERNANDES	Cad. Imob.: 79926
57916	VALTER FERNANDES	Cad. Imob.: 98465
1815369	VALTER FERREIRA CARNEIRO	Cad. Imob.: 125780
47914009	VALTER FERREIRA DE FREITAS	Cad. Imob.: 73819
479681376	VALTER GONÇALVES PINTO	Cad. Imob.: 20358
1458299	VALTER GUEDES DA SILVA	Cad. Imob.: 23191
1458299	VALTER GUEDES DA SILVA	Cad. Imob.: 85092
385913	VALTER JOSÉ DA SILVA	Cad. Imob.: 17629
910724	VALTER JOSE PINHEIRO	Cad. Imob.: 53108
910732	VALTER KUHL	Cad. Imob.: 58931
1637878	VALTER LUCIO ROSA	Cad. Imob.: 98361
4665597	VALTER MARTINS DO ROSARIO	Cad. Imob.: 52737
9253	VALTER MENDES	Cad. Imob.: 90756
910783	VALTER MENDES MACHADO	Cad. Imob.: 63158
1620142	VALTER NASCIMENTO FILHO	Cad. Imob.: 93319
1620142	VALTER NASCIMENTO FILHO	Cad. Imob.: 102680
83836	VALTER RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69499
1465279	VALTER ROCHA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 61913
1518372	VALTER SOUZA MORAIS	Cad. Imob.: 83857
910333	VALTERNEI RUI MIRAS	Cad. Imob.: 69946
1548760	VAMIR DA COSTA ZELA	Cad. Imob.: 266183
1548760	VAMIR DA COSTA ZELA	Cad. Imob.: 206857
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1548760	VAMIR DA COSTA ZELA	Cad. Imob.: 52603
1548760	VAMIR DA COSTA ZELA	Cad. Imob.: 103873
1548760	VAMIR DA COSTA ZELA	Cad. Imob.: 103872
1548760	VAMIR DA COSTA ZELA	Cad. Imob.: 58415
1548760	VAMIR DA COSTA ZELA	Cad. Imob.: 266205
1548760	VAMIR DA COSTA ZELA	Cad. Imob.: 266191
1548760	VAMIR DA COSTA ZELA	Cad. Imob.: 59223
1548760	VAMIR DA COSTA ZELA	Cad. Imob.: 51205
1548760	VAMIR DA COSTA ZELA	Cad. Imob.: 24880
1548760	VAMIR DA COSTA ZELA	Cad. Imob.: 250716
1553380	VANACIR DA SILVA FERREIRA	Cad. Imob.: 25501
910406	VANDA APARECIDA RODRIGUES	Cad. Imob.: 23172
1787870	VANDA BRISOLA	Cad. Imob.: 24644
479519404	VANDA CRISTINA DA SILVA DE LIMA	Cad. Imob.: 86685
1498711	VANDA CRISTINA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 63567
1557106	VANDA DO AMARAL PARREIRA	Cad. Imob.: 86554
1627015	VANDA DOS SANTOS VERSAO	Cad. Imob.: 60622
74101	VANDA PENICHE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 100536
910473	VANDA PEREIRA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 59501
12203	VANDARA DINA VILLABLANCA DE PINA	Cad. Imob.: 79905
1394975	VANDEILDO GOMES CORREIA	Cad. Imob.: 69713
1459244	VANDEIR RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 88875
1386263	VANDELI SALETE DE SOUZA	Cad. Imob.: 20056
1386263	VANDELI SALETE DE SOUZA	Cad. Imob.: 266906
1386263	VANDELI SALETE DE SOUZA	Cad. Imob.: 167592
1386263	VANDELI SALETE DE SOUZA	Cad. Imob.: 61187
1386263	VANDELI SALETE DE SOUZA	Cad. Imob.: 61186

678694	VANDERCI JOSE PIRES CALADO	Cad. Imob.: 212709
1728334	VANDERLEI ALVES FREIRE	Cad. Imob.: 235687
1542761	VANDERLEI ANDRE HULTHMAN	Cad. Imob.: 110210
1542761	VANDERLEI ANDRE HULTHMAN	Cad. Imob.: 81536
1584421	VANDERLEI BATISTA DA SILVA	Cad. Imob.: 73919
1651013	VANDERLEI BELISARO	Cad. Imob.: 65196
1527827	VANDERLEI CORDEIRO	Cad. Imob.: 123165
1527827	VANDERLEI CORDEIRO	Cad. Imob.: 78722
1382950	VANDERLEI DE FREITAS MESQUITA JUNIOR	Cad. Imob.: 58278
1679406	VANDERLEI DIAS PEREIRA	Cad. Imob.: 110973
1394940	VANDERLEI DO AMARAL	Cad. Imob.: 69699
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1546252	VANDERLEI DOS SANTOS RAMOS	Cad. Imob.: 63187
1513354	VANDERLEI FERNANDES	Cad. Imob.: 67909
479857512	VANDERLEI GHENO	Cad. Imob.: 112646
1482548	VANDERLEI GONCALVES	Cad. Imob.: 85200
1501437	VANDERLEI GONCALVES ROSA	Cad. Imob.: 21095
1637886	VANDERLEI JORGE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 99126
910171	VANDERLEI JOSE MARIOTTO	Cad. Imob.: 25134
910180	VANDERLEI JOSE MIRANDA FILHO	Cad. Imob.: 23918
1787195	VANDERLEI PEDRO SOUTO	Cad. Imob.: 125549
1548972	VANDERLEI PINHEIRO ELIAS	Cad. Imob.: 26732
910210	VANDERLEI PUKA	Cad. Imob.: 104808
910210	VANDERLEI PUKA	Cad. Imob.: 88596
479836892	VANDERLEI RICARDO DE PAULA	Cad. Imob.: 54105
1767658	VANDERLEI SEBOLD	Cad. Imob.: 58572
1625063	VANDERLEI SERGIO DO CARMO	Cad. Imob.: 69382
1551051	VANDERLEI TADEU ROBERTO	Cad. Imob.: 22100
1384449	VANDERLEI TORQUETI	Cad. Imob.: 190942
1384449	VANDERLEI TORQUETI	Cad. Imob.: 62768
1384449	VANDERLEI TORQUETI	Cad. Imob.: 19174
1729780	VANDERLEI VIDAL	Cad. Imob.: 24192
1639455	VANDERLEI VIEIRA	Cad. Imob.: 98309
1545990	VANDERLEIA ANDRIOLI MATOSO GONCALVES	Cad. Imob.: 81725
479441596	VANDERLEIA DE PAULA MONTEIRO	Cad. Imob.: 17377
1539973	VANDERLEY DA COSTA	Cad. Imob.: 81594
1435833	VANDERLEY PIRES ALVES	Cad. Imob.: 72463
1435833	VANDERLEY PIRES ALVES	Cad. Imob.: 96219
1626396	VANDERLEY RIBEIRO DE ANDRADE	Cad. Imob.: 60393
1391569	VANDERLI MENDES	Cad. Imob.: 66589
1767267	VANDERLI NUNES	Cad. Imob.: 239429
1544560	VANDERLY SILVA DUTRA	Cad. Imob.: 54234
1544560	VANDERLY SILVA DUTRA	Cad. Imob.: 22079
479644918	VANDERSON MANTOVANI PAIFER	Cad. Imob.: 55587
47887788	VANDERSON PINHEIRO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 23605
1482637	VANDIR DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 67225
1460404	VANDIR NUNES	Cad. Imob.: 86067
1785354	VANDOIR ROBERTO NEUMANN	Cad. Imob.: 59532
1785354	VANDOIR ROBERTO NEUMANN	Cad. Imob.: 59531
1785354	VANDOIR ROBERTO NEUMANN	Cad. Imob.: 61017
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
909963	VANDUI DIAS FERREIRA	Cad. Imob.: 81600
909963	VANDUI DIAS FERREIRA	Cad. Imob.: 81596
909963	VANDUI DIAS FERREIRA	Cad. Imob.: 81598
909963	VANDUI DIAS FERREIRA	Cad. Imob.: 85949
1676431	VANELLI BERLIM DE SOUZA	Cad. Imob.: 80395
1800418	VANEO CORDEIRO GALDINO	Cad. Imob.: 120944
479590869	VANESCA HEIN	Cad. Imob.: 73566
1482467	VANESCA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 93360
1482467	VANESCA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 76377
1482467	VANESCA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 93354
1482467	VANESCA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 78295
910015	VANESSA APARECIDA DA CRUZ LEITE	Cad. Imob.: 72876

47925817	VANESSA AVELES DOS SANTOS FRANÇA	Cad. Imob.: 169714
1522922	VANESSA BERLIM DE SOUZA BATISTA	Cad. Imob.: 23306
479523231	VANESSA CARNEIRO PATRICIO	Cad. Imob.: 125280
479577420	VANESSA CORDEIRO	Cad. Imob.: 176532
72869	VANESSA CORREA BARDELLI DA SILVA	Cad. Imob.: 67092
479451036	VANESSA DAS GRAÇAS MORAES	Cad. Imob.: 162540
479451036	VANESSA DAS GRAÇAS MORAES	Cad. Imob.: 162507
479451036	VANESSA DAS GRAÇAS MORAES	Cad. Imob.: 164933
1216961	VANESSA DE CARVALHO ALMEIDA	Cad. Imob.: 217832
1688219	VANESSA DE FATIMA DA SILVA RAMOS	Cad. Imob.: 114117
455342	VANESSA DE OLIVEIRA LUCCHESI	Cad. Imob.: 124205
479640645	VANESSA DO CARMO DE MOURA	Cad. Imob.: 59114
47888687	VANESSA ESSER	Cad. Imob.: 113182
1810782	VANESSA FERREIRA ALVES	Cad. Imob.: 125657
34401	VANESSA FREITAS DE QUADROS LAGO	Cad. Imob.: 91846
34401	VANESSA FREITAS DE QUADROS LAGO	Cad. Imob.: 53226
34401	VANESSA FREITAS DE QUADROS LAGO	Cad. Imob.: 95237
1525565	VANESSA KESSELI ALVES DE LIRA GIRARDI	Cad. Imob.: 82785
1525565	VANESSA KESSELI ALVES DE LIRA GIRARDI	Cad. Imob.: 82750
1525565	VANESSA KESSELI ALVES DE LIRA GIRARDI	Cad. Imob.: 96177
479509425	VANESSA LUIZA BASTOS DE ARAUJO	Cad. Imob.: 113920
1740466	VANESSA MACIEL BORGES	Cad. Imob.: 116066
4706374	VANESSA MARQUES MOREIRA	Cad. Imob.: 215376
1801996	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 87481
909785	VANESSA PEREIRA	Cad. Imob.: 22229
909785	VANESSA PEREIRA	Cad. Imob.: 58975
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479813060	VANESSA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Cad. Imob.: 250953
54402	VANESSA PORFIRIO	Cad. Imob.: 58846
909793	VANESSA RAMALHO ILTON	Cad. Imob.: 250848
909793	VANESSA RAMALHO ILTON	Cad. Imob.: 58546
1550772	VANESSA REDEDE CAVALCANTI	Cad. Imob.: 25930
1793616	VANESSA RIBEIRO MARTINS BARCELOS	Cad. Imob.: 218618
1723391	VANESSA RICARDO LESKY	Cad. Imob.: 58570
1186760	VANESSA SALVADOR	Cad. Imob.: 236985
1186760	VANESSA SALVADOR	Cad. Imob.: 236993
1530585	VANESSA SANTOS	Cad. Imob.: 22264
479652538	VANESSA TEODORO	Cad. Imob.: 251550
479718296	VANESSA VIEIRA LOPES DA SILVA	Cad. Imob.: 215694
479581975	VANESSA ZELLA LEOPOLDINO	Cad. Imob.: 183431
1788043	VANIA ALVES SOARES	Cad. Imob.: 54747
909521	VANIA ARLETE PINHO	Cad. Imob.: 105075
909521	VANIA ARLETE PINHO	Cad. Imob.: 22582
1729896	VANIA AUSVALD MANTOVANI	Cad. Imob.: 58695
479865590	VANIA BISSULE CELESTINO VIANNA	Cad. Imob.: 107747
479865590	VANIA BISSULE CELESTINO VIANNA	Cad. Imob.: 82550
59994	VANIA BRITES MENDES	Cad. Imob.: 24320
479465673	VANIA CRISTINA ALVES PETRUY	Cad. Imob.: 58672
1395785	VANIA CRISTINA BRANCO PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 70219
909548	VANIA DA ROSA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 114802
79880	VANIA DE FÁTIMA GOMES	Cad. Imob.: 115080
479803382	VÂNIA DE SOUZA LEITÃO	Cad. Imob.: 248762
27014	VANIA FANINI	Cad. Imob.: 79173
27014	VANIA FANINI	Cad. Imob.: 79174
479612056	VANIA FERNANDES CORREIA DE SOUZA	Cad. Imob.: 83646
1450670	VANIA GIGLIO DI LEU	Cad. Imob.: 58829
88293	VANIA LEMOS MATOZO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 63789
58343	VANIA LUCIA BATISTA DE SOUZA	Cad. Imob.: 123886
479638691	VANIA LUIZA DUARTE DE ASSIS	Cad. Imob.: 83664
479638691	VANIA LUIZA DUARTE DE ASSIS	Cad. Imob.: 216399
1813390	VANIA MARA SOARES	Cad. Imob.: 125659
1544578	VANIA MARIA FERREIRA MARTINS	Cad. Imob.: 23629
909610	VANIA MARIA GOMES DACHEUX DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 79677

909610	VANIA MARIA GOMES DACHEUX DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 112381
1804294	VANIA MARINHO DE SOUZA	Cad. Imob.: 101046
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47910429	VANIA MOREIRA MATTOS	Cad. Imob.: 23239
49123	VANIA NOGUEIRA	Cad. Imob.: 218723
34649	VANIA PESSOA RODRIGUES FOES	Cad. Imob.: 93472
1684531	VANIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 123655
47934360	VANIA PIOLI DA SILVA	Cad. Imob.: 124045
479800669	VÂNIA PIRES DA SILVA PAULISTA	Cad. Imob.: 248665
1720937	VANIA PONTES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 22709
1715658	VANIA RICARDO DE MORAIS	Cad. Imob.: 119819
479576165	VANIA SALETE DE CARVALHO	Cad. Imob.: 15519
4788524	VANIA SILVA RODRIGUES	Cad. Imob.: 50985
1516620	VANIE PAES LANDIN FILHO E OUTRO	Cad. Imob.: 85406
479636001	VANIELI GARCIA PEREIRA	Cad. Imob.: 250465
1684850	VANIELLE DA SILVA OLEGARIO	Cad. Imob.: 26878
479650870	VANIL CORREIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 89290
1645307	VANIL DE ARAUJO	Cad. Imob.: 99391
1731955	VANILDA REGINA GONCALVES	Cad. Imob.: 112697
909238	VANILDA RODRIGUES CAMARGO	Cad. Imob.: 235776
47894830	VANINHO LOPES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 123623
1784366	VANIR CALIXTO DE ANHAIA	Cad. Imob.: 114785
479900345	VANIR CORDEIRO DA VEIGA	Cad. Imob.: 75405
1646869	VANIR G. MACHADO	Cad. Imob.: 99473
1639463	VANIR GODOI MACHADO	Cad. Imob.: 99452
1621815	VANIR GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 84585
1415964	VANIR ONORIO	Cad. Imob.: 83085
909335	VANIRA MARQUES BORBA	Cad. Imob.: 66657
41327	VANISSE SILVEIRA	Cad. Imob.: 251968
1664158	VANMAQUINAS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	Cad. Imob.: 91047
1664158	VANMAQUINAS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	Cad. Imob.: 91043
1664158	VANMAQUINAS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	Cad. Imob.: 91038
1710532	VANUSA ABRANTES	Cad. Imob.: 116738
1693700	VANUSA DOS SANTOS VIEIRA	Cad. Imob.: 115506
1693700	VANUSA DOS SANTOS VIEIRA	Cad. Imob.: 121098
1765132	VANUSA NASCIMENTO FERNANDES	Cad. Imob.: 125666
1552732	VANUSA RIBEIRO	Cad. Imob.: 25521
1550675	VANUSA RIBEIRO GRANDO	Cad. Imob.: 24676
370797	VANUSA SCHOENAU TREVISAN	Cad. Imob.: 56801
88307	VANUZA FARYJ	Cad. Imob.: 169510
909416	VANUZA GOMES MIGUEL	Cad. Imob.: 61653
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
4441001	VARLEY SANTANA	Cad. Imob.: 238031
1476327	VASCO XAVIER	Cad. Imob.: 80112
371769	VASSILIOS HALIANIS	Cad. Imob.: 68283
479818479	VASTI PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 25376
546127	VASTI WEGENER	Cad. Imob.: 66785
909092	VAUMIL PIRES MENDES.	Cad. Imob.: 70041
909092	VAUMIL PIRES MENDES.	Cad. Imob.: 70086
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 93521
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 93251
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 93250
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100896
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100897
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100898
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100899
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100900
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100901
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100902
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100903
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100904
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100905
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100906

470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100907
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100908
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100909
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100910
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100911
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100912
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100913
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100914
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100915
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 100916
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 92247
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 92248
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 92249
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 92250
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 92251
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 92252
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 92253
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 92254
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 92255
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 92256
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 92262
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 92263
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 92264
470562	VEMAH - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Cad. Imob.: 92265
1618741	VENANCIO BISPO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70757
1711261	VENCESLAU SITKO	Cad. Imob.: 70759
1463616	VENINA ABALEM STAHLSCHIMIDT	Cad. Imob.: 79048
1463616	VENINA ABALEM STAHLSCHIMIDT	Cad. Imob.: 68712
1652133	VENINA MARTINS GRIMARES DACOL	Cad. Imob.: 19462
1652133	VENINA MARTINS GRIMARES DACOL	Cad. Imob.: 19461
1774107	VENINA PINHEIRO VICENTE	Cad. Imob.: 124826
1396501	VENINA ROCHA PEDRO	Cad. Imob.: 70699
908908	VENOS ALVES FERNANDES	Cad. Imob.: 19369
1394908	VENTURA COELHO DA SILVA	Cad. Imob.: 69678
908940	VEPER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA	Cad. Imob.: 98184
1544357	VERA APARECIDA DUDEQUE CARDOSO	Cad. Imob.: 53962
1544357	VERA APARECIDA DUDEQUE CARDOSO	Cad. Imob.: 53974
51446	VERA APARECIDA MACHADO ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 235784
1465562	VERA BEATRIZ RODRIGUES	Cad. Imob.: 196932
1685171	VERA CRISTINA CARDOSO	Cad. Imob.: 66968
1646877	VERA DO ROCIO SANTOS MARIANO	Cad. Imob.: 98219
1529358	VERA DOS SANTOS FRANCA	Cad. Imob.: 79885
30295	VERA ELIS MENDES	Cad. Imob.: 52096
479960178	VERA GONÇALVES CUNHA	Cad. Imob.: 260860
4706641	VERA LIZABETH RIOS	Cad. Imob.: 53858
4706641	VERA LIZABETH RIOS	Cad. Imob.: 265772
485390	VERA LUCIA	Cad. Imob.: 62557
1586505	VERA LUCIA ALVES	Cad. Imob.: 99781
1705911	VERA LUCIA AMANTINO VAZ	Cad. Imob.: 54195
1449982	VERA LUCIA ANDRADE DA COSTA	Cad. Imob.: 116024
1449982	VERA LUCIA ANDRADE DA COSTA	Cad. Imob.: 88058
1449982	VERA LUCIA ANDRADE DA COSTA	Cad. Imob.: 57282
1469444	VERA LUCIA ANTONIO DAS NEVES	Cad. Imob.: 224090
1469444	VERA LUCIA ANTONIO DAS NEVES	Cad. Imob.: 218430
1541463	VERA LUCIA BARBOSA (FALECIDO)	Cad. Imob.: 108373
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1691961	VERA LUCIA BARBOSA MATHIAS MARQUES	Cad. Imob.: 115300
1691961	VERA LUCIA BARBOSA MATHIAS MARQUES	Cad. Imob.: 122588
1750933	VERA LUCIA BENETTE DIAS	Cad. Imob.: 123916
479736626	VERA LUCIA CABRAL NUNES	Cad. Imob.: 116913
1418769	VERA LUCIA CABRAL NUNES	Cad. Imob.: 84773
1543717	VERA LUCIA CAMPOS PIOLI	Cad. Imob.: 24924

1541129	VERA LUCIA CARDOSO MARTINS	Cad. Imob.: 88389
1541129	VERA LUCIA CARDOSO MARTINS	Cad. Imob.: 88388
1491210	VERA LUCIA CARDOSO PINTO	Cad. Imob.: 63636
1732471	VERA LUCIA CHAVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 112663
1539582	VERA LUCIA CHICATI	Cad. Imob.: 84271
1481436	VERA LUCIA CHIMURE FANINE	Cad. Imob.: 94795
479857598	VERA LUCIA CORDEIRO	Cad. Imob.: 112786
25232	VERA LUCIA COSTA DA MOTTA	Cad. Imob.: 93707
50156	VERA LUCIA CUNHA NASCIMENTO RAGAZZOM	Cad. Imob.: 113238
908690	VERA LUCIA DA CONCEICAO DA SILVA	Cad. Imob.: 64246
1513370	VERA LUCIA DA CUNHA GONCALVES	Cad. Imob.: 63938
1399098	VERA LUCIA DA ROCHA	Cad. Imob.: 72732
908738	VERA LUCIA DA SILVA	Cad. Imob.: 25333
384020	VERA LUCIA DA SILVA	Cad. Imob.: 25957
479706379	VERA LUCIA DA SILVA	Cad. Imob.: 251682
1810154	VERA LUCIA DA SILVA DE FREITAS PEREIRA	Cad. Imob.: 125862
1765280	VERA LUCIA DE ALMEIDA LADEVIG	Cad. Imob.: 22858
1492837	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 81626
1459481	VERA LUCIA DE SOUZA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 248983
908304	VERA LUCIA DE SOUZA PASSOS	Cad. Imob.: 94157
1426125	VERA LUCIA DO MONTE MATOZO	Cad. Imob.: 89268
479543321	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 181838
337269	VERA LUCIA DO ROCIO DA ROSA CORDEIRO	Cad. Imob.: 54781
4691733	VERA LUCIA DO ROCIO SANT'ANA CORREIA	Cad. Imob.: 59475
4691733	VERA LUCIA DO ROCIO SANT'ANA CORREIA	Cad. Imob.: 103263
1718762	VERA LUCIA DO ROSARIO CARDOSO	Cad. Imob.: 122965
908320	VERA LUCIA DO ROSARIO PIRES	Cad. Imob.: 89362
5762	VERA LUCIA DOMINGUES LOPES	Cad. Imob.: 24472
908355	VERA LUCIA FARIAS ESQUININI	Cad. Imob.: 248606
908363	VERA LUCIA GASPAR	Cad. Imob.: 26415
1490044	VERA LUCIA GERALDI	Cad. Imob.: 71944
1680668	VERA LUCIA GOMES DAMACENO	Cad. Imob.: 84716
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1522981	VERA LUCIA INACIO DA SILVA	Cad. Imob.: 56677
1522981	VERA LUCIA INACIO DA SILVA	Cad. Imob.: 108118
1601245	VERA LUCIA KEREK	Cad. Imob.: 19149
1690426	VERA LUCIA LANG CORREA	Cad. Imob.: 115211
1690426	VERA LUCIA LANG CORREA	Cad. Imob.: 122075
1550365	VERA LUCIA LOPES VILELA	Cad. Imob.: 62165
908460	VERA LUCIA MARTINS	Cad. Imob.: 26147
1558471	VERA LUCIA MARTINS DIAS	Cad. Imob.: 102752
1558471	VERA LUCIA MARTINS DIAS	Cad. Imob.: 89537
375934	VERA LUCIA MATHIAS	Cad. Imob.: 79779
545449	VERA LUCIA MENDES FERNANDES	Cad. Imob.: 124108
44520	VERA LUCIA NASCIMENTO DE MOURA	Cad. Imob.: 24190
1556959	VERA LUCIA NUNES LUCIO	Cad. Imob.: 20141
479654034	VERA LUCIA PAZINI DA SILVA	Cad. Imob.: 80096
1455621	VERA LUCIA RAMOS	Cad. Imob.: 71156
1554085	VERA LUCIA RAMOS DA COSTA	Cad. Imob.: 53448
12831	VERA LUCIA RIBEIRO	Cad. Imob.: 96389
4567366	VERA LUCIA RIBEIRO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 69548
1436210	VERA LUCIA RIBEIRO MIGUEL	Cad. Imob.: 55357
1439200	VERA LUCIA ROSARIO CARDOSO	Cad. Imob.: 99437
1535722	VERA LUCIA RUBLESKI	Cad. Imob.: 25449
1409549	VERA LUCIA SANTOS FERREIRA	Cad. Imob.: 79044
2097	VERA LUCIA SILVA DA CRUZ	Cad. Imob.: 232408
1557394	VERA LUCIA SOARES ALFONSO	Cad. Imob.: 55618
1551230	VERA LUCIA SORDO CARLIM	Cad. Imob.: 89055
1643967	VERA LUIZA ANSULIN MELLIES	Cad. Imob.: 98683
1805347	VERA LUIZA TUCHINSKI DA SILVA	Cad. Imob.: 24884
83380	VERA MARIA BARROS PORTO	Cad. Imob.: 123769
83380	VERA MARIA BARROS PORTO	Cad. Imob.: 92381
83380	VERA MARIA BARROS PORTO	Cad. Imob.: 123699

83380	VERA MARIA BARROS PORTO	Cad. Imob.: 92377
1441795	VERA MARIA DE F DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 20870
1545094	VERA MARIA DO ESPIRITO SANTO	Cad. Imob.: 23856
1456091	VERA MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 109274
1456091	VERA MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86661
1713019	VERA MARIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 118186
386855	VERA MARIA GUIMARAES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 92173
908274	VERA PEDROSO DE ALMEIDA TORNESI	Cad. Imob.: 92442
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479651817	VERA PEREIRA CORDEIRO	Cad. Imob.: 184420
9679	VERA REGINA MARTINS TEIXEIRA	Cad. Imob.: 112660
1717430	VERA REGINA MENDES ALVES	Cad. Imob.: 109254
1717430	VERA REGINA MENDES ALVES	Cad. Imob.: 86570
59048	VERA REGINA PINHEIRO	Cad. Imob.: 77056
30309	VERA RENATA PINHEIRO HENRIQUE	Cad. Imob.: 69187
1690329	VERA ROCHA MENDES	Cad. Imob.: 115184
1690329	VERA ROCHA MENDES	Cad. Imob.: 122096
1689584	VERCI CARRIEL VAZ	Cad. Imob.: 115108
1689584	VERCI CARRIEL VAZ	Cad. Imob.: 122833
61280	VERENICE CRISTO DO ROSARIO	Cad. Imob.: 56574
1524747	VERENICE MENDES CORDEIRO	Cad. Imob.: 53070
479573387	VERGILIO DE FRANÇA	Cad. Imob.: 107167
479573387	VERGILIO DE FRANÇA	Cad. Imob.: 82285
907952	VERGILIO LUCIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 20571
4706870	VERGILIO VANDERSON NOGUEIRA	Cad. Imob.: 91642
1553070	VERGINIA DO ROSARIO LIMA	Cad. Imob.: 25624
1403702	VERGINIO MARTINS	Cad. Imob.: 104223
1682210	VERIDIANA DA SILVA PIRES GRISPOS	Cad. Imob.: 93366
62154	VERIDIANA MOSCARDI	Cad. Imob.: 27318
1220624	VERIDIANY DEBNER DOS SANTOS LUZ	Cad. Imob.: 94723
1597647	VERIN COM.,IND., EXPORT. E IMPORT.LTDA	Cad. Imob.: 88022
1380885	VERLAINE FRANCISCA MAIA GOLANOWSKI	Cad. Imob.: 22113
1437771	VERONICA BEDNAFCZUK	Cad. Imob.: 97630
1374680	VERÔNICA DO ROSÁRIO LIMA	Cad. Imob.: 24991
1423053	VERONICA DOMANSKI SPITZ	Cad. Imob.: 87323
479536210	VERÔNICA FERNANDES BONALDI	Cad. Imob.: 179043
1565192	VERONICA FREITAS DA SILVA	Cad. Imob.: 86904
479576653	VERONICA GASPAR CORDEIRO SALES	Cad. Imob.: 110760
47895985	VERONICA KROICH DA ROSA	Cad. Imob.: 81468
1586084	VERONICA MACHADO	Cad. Imob.: 99832
1448773	VERÔNICA MARODIM MARQUES	Cad. Imob.: 74568
1542699	VERONICA MOREIRA RAMOS	Cad. Imob.: 74604
1472747	VERONICA PEREIRA VIVEKANANDA	Cad. Imob.: 89535
907634	VERONICA SORIANI DOS SANTOS IBINA	Cad. Imob.: 75074
907642	VERONICA ULIWIAK DE PAIVA	Cad. Imob.: 236799
907642	VERONICA ULIWIAK DE PAIVA	Cad. Imob.: 236802
1690566	VEVIANE DE FATIMA DO ROSARIO DE SOUZA	Cad. Imob.: 112504
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1728385	VEVIANE FERREIRA CONCEICAO	Cad. Imob.: 65204
45683	VIAÇÃO GRACIOSA LTDA	Cad. Imob.: 102475
45683	VIAÇÃO GRACIOSA LTDA	Cad. Imob.: 92526
45683	VIAÇÃO GRACIOSA LTDA	Cad. Imob.: 92527
4664582	VIARONE DE OLIVEIRA MORAES	Cad. Imob.: 99045
27723	VICENCIA DA SILVA SOUZA	Cad. Imob.: 84080
907375	VICENTE ALVES RAMOS	Cad. Imob.: 80774
1428691	VICENTE DE PAULA F CAVALCANTI	Cad. Imob.: 91064
1501496	VICENTE DE PAULA JOSE	Cad. Imob.: 20585
1683969	VICENTE DE PAULA VILACA	Cad. Imob.: 248398
1683969	VICENTE DE PAULA VILACA	Cad. Imob.: 248371
1683969	VICENTE DE PAULA VILACA	Cad. Imob.: 167010
906948	VICENTE DE PAULO FRANCISCO CAVALCANTE	Cad. Imob.: 89436
1623583	VICENTE DE PAULO R. FERREIRA	Cad. Imob.: 58306
1504878	VICENTE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 64444

323403	VICENTE JOSE DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 66172
1406728	VICENTE JOSE LEAO E OUTRAS	Cad. Imob.: 77372
479434824	VICENTE KULKA	Cad. Imob.: 91968
1585800	VICENTE LINO	Cad. Imob.: 96993
1517155	VICENTE LOPES COSTA	Cad. Imob.: 69961
328324	VICENTE LUIZ FILHO	Cad. Imob.: 87130
1632698	VICENTE OVELAR MEDINA	Cad. Imob.: 62813
1400657	VICENTE PIOLI	Cad. Imob.: 73614
1400657	VICENTE PIOLI	Cad. Imob.: 109819
1400657	VICENTE PIOLI	Cad. Imob.: 109818
1443313	VICENTE SILVA	Cad. Imob.: 79911
1579240	VICENTINA CINTRA	Cad. Imob.: 86330
1637908	VICENTINA COLOMBES DO CARMO	Cad. Imob.: 99526
1441221	VICTOR ALVES NUNES	Cad. Imob.: 101463
1441221	VICTOR ALVES NUNES	Cad. Imob.: 114880
1441221	VICTOR ALVES NUNES	Cad. Imob.: 101489
479851492	VICTOR AUGUSTO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 53406
479851492	VICTOR AUGUSTO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 53407
479643059	VICTOR BATISTA MODESTO	Cad. Imob.: 189340
480003971	VICTOR BRUNO DIAS DE MELO	Cad. Imob.: 172782
1812017	VICTOR HUGO FARIAS DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 86643
479746800	VICTOR MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 226556
479776199	VICTOR OLIVEIRA ARAUJO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114992
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1656481	VICTOR P. FERNANDES	Cad. Imob.: 69899
1667874	VICTOR PAULO MARCELINO FABIO	Cad. Imob.: 52112
1498754	VICTOR PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 63256
479661030	VICTOR PEREIRA LEANDRO CELESTINO	Cad. Imob.: 190616
4549627	VICTOR PEREIRA SANTOS LUZ	Cad. Imob.: 172707
479577900	VICTOR RAYMOND DEMAISON	Cad. Imob.: 164666
479577900	VICTOR RAYMOND DEMAISON	Cad. Imob.: 162345
479523304	VICTOR REINBOLD SIGNORI	Cad. Imob.: 177300
479523304	VICTOR REINBOLD SIGNORI	Cad. Imob.: 177350
479523304	VICTOR REINBOLD SIGNORI	Cad. Imob.: 177466
479523304	VICTOR REINBOLD SIGNORI	Cad. Imob.: 177393
479664870	VICTORIA GONÇALVES NAME	Cad. Imob.: 187771
1471112	VIDAL CORDEIRO	Cad. Imob.: 63240
906450	VIDAL FANINI	Cad. Imob.: 182133
906450	VIDAL FANINI	Cad. Imob.: 182125
906450	VIDAL FANINI	Cad. Imob.: 61304
906484	VIDAL LUIZ POSSAS	Cad. Imob.: 79277
1442490	VIDAL MARQUES	Cad. Imob.: 63698
1442490	VIDAL MARQUES	Cad. Imob.: 78646
1475576	VIDAL SCOMASSON	Cad. Imob.: 17589
1475576	VIDAL SCOMASSON	Cad. Imob.: 115837
1630490	VIDALINA MARIA CORREIA	Cad. Imob.: 68368
1630490	VIDALINA MARIA CORREIA	Cad. Imob.: 68367
331406	VIGDOR WIDERPELC	Cad. Imob.: 72073
331406	VIGDOR WIDERPELC	Cad. Imob.: 72075
331406	VIGDOR WIDERPELC	Cad. Imob.: 64204
331406	VIGDOR WIDERPELC	Cad. Imob.: 174696
331406	VIGDOR WIDERPELC	Cad. Imob.: 72074
331406	VIGDOR WIDERPELC	Cad. Imob.: 178080
331406	VIGDOR WIDERPELC	Cad. Imob.: 77833
331406	VIGDOR WIDERPELC	Cad. Imob.: 77852
331406	VIGDOR WIDERPELC	Cad. Imob.: 78071
331406	VIGDOR WIDERPELC	Cad. Imob.: 72072
393100	VILA NOVA INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 153713
393100	VILA NOVA INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 87312
393100	VILA NOVA INCORPORADORA LTDA	Cad. Imob.: 87308
906069	VILAR DA SILVA PEREIRA	Cad. Imob.: 84485
11541	VILARINO DE FELIX	Cad. Imob.: 77177
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**

11541	VILARINO DE FELIX	Cad. Imob.: 75784
11541	VILARINO DE FELIX	Cad. Imob.: 114715
904716	VILÁSIO GROSSI	Cad. Imob.: 70199
479770816	VILDA BRAGA COSTA	Cad. Imob.: 74896
479440298	VILLA VARAZZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 155477
1707060	VILLAGIO D'ORO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 125478
1475169	VILMA ALVES CORDEIRO	Cad. Imob.: 54117
1710656	VILMA ALVES LOPES	Cad. Imob.: 116809
905593	VILMA ALVES MULHEMBRUCH	Cad. Imob.: 24846
905593	VILMA ALVES MULHEMBRUCH	Cad. Imob.: 21224
905593	VILMA ALVES MULHEMBRUCH	Cad. Imob.: 113669
1681281	VILMA ANA DAMBOROWISKI GUIMARAES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 94807
1396277	VILMA BISSULE CAPETA	Cad. Imob.: 70500
1707256	VILMA CORDEIRO BORBA	Cad. Imob.: 54394
1483277	VILMA CORDEIRO GONCALVES	Cad. Imob.: 51219
905640	VILMA DE FATIMA POSSAS MACHADO	Cad. Imob.: 104182
905640	VILMA DE FATIMA POSSAS MACHADO	Cad. Imob.: 77101
905640	VILMA DE FATIMA POSSAS MACHADO	Cad. Imob.: 77107
905640	VILMA DE FATIMA POSSAS MACHADO	Cad. Imob.: 77026
905640	VILMA DE FATIMA POSSAS MACHADO	Cad. Imob.: 77097
905640	VILMA DE FATIMA POSSAS MACHADO	Cad. Imob.: 77103
905640	VILMA DE FATIMA POSSAS MACHADO	Cad. Imob.: 77099
1450832	VILMA DE SOUZA ALVES PINTO	Cad. Imob.: 73463
1502620	VILMA FRIEDRICH	Cad. Imob.: 69279
1476246	VILMA LEITE VEIGA	Cad. Imob.: 59130
4777174	VILMA LUCIA VALTERSDOLF	Cad. Imob.: 54571
1398423	VILMA MARCILIO	Cad. Imob.: 72343
1398423	VILMA MARCILIO	Cad. Imob.: 110445
1667262	VILMA MARIA CARVALHO	Cad. Imob.: 101809
905755	VILMA MARTINS VOLCOV	Cad. Imob.: 66903
1374001	VILMA MATEUS XAVIER RIBEIRO	Cad. Imob.: 24518
1675958	VILMA PALANICHESKI GOMES	Cad. Imob.: 110553
1675958	VILMA PALANICHESKI GOMES	Cad. Imob.: 71064
1651218	VILMA PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 59843
1651218	VILMA PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114338
1651218	VILMA PEREIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 114337
1694634	VILMA RIBEIRO CARDOSO	Cad. Imob.: 109064
1694634	VILMA RIBEIRO CARDOSO	Cad. Imob.: 109060
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1694634	VILMA RIBEIRO CARDOSO	Cad. Imob.: 109059
1694634	VILMA RIBEIRO CARDOSO	Cad. Imob.: 85075
63185	VILMA SILVA GONCALVES	Cad. Imob.: 80622
905844	VILMA SIMÃO VALENCIO	Cad. Imob.: 169781
1445677	VILMA STIEGLITZ NICETTO	Cad. Imob.: 103978
905895	VILMA XAVIER SANCHES	Cad. Imob.: 77969
905895	VILMA XAVIER SANCHES	Cad. Imob.: 77970
905895	VILMA XAVIER SANCHES	Cad. Imob.: 77971
905895	VILMA XAVIER SANCHES	Cad. Imob.: 77973
905895	VILMA XAVIER SANCHES	Cad. Imob.: 77972
905895	VILMA XAVIER SANCHES	Cad. Imob.: 104255
63134	VILMAR ANDRADE BARBOZA	Cad. Imob.: 111201
63134	VILMAR ANDRADE BARBOZA	Cad. Imob.: 78454
63134	VILMAR ANDRADE BARBOZA	Cad. Imob.: 78421
63134	VILMAR ANDRADE BARBOZA	Cad. Imob.: 78455
63134	VILMAR ANDRADE BARBOZA	Cad. Imob.: 111202
1374834	VILMAR CONRADO DE OLIVEIRA/OUT	Cad. Imob.: 25126
65102	VILMAR CUSTODIO MACHADO	Cad. Imob.: 122842
68543	VILMAR DA CRUZ SILVA	Cad. Imob.: 82441
68543	VILMAR DA CRUZ SILVA	Cad. Imob.: 110089
1528440	VILMAR DA SILVA SOARES	Cad. Imob.: 69768
1393081	VILMAR DE MIRANDA	Cad. Imob.: 67985
1682164	VILMAR DEBIASI	Cad. Imob.: 90074
1691511	VILMAR DO NASCIMENTO ALBINO	Cad. Imob.: 122716

1691511	VILMAR DO NASCIMENTO ALBINO	Cad. Imob.: 115283
905356	VILMAR FRANCISCO PEREIRA CURVELLO	Cad. Imob.: 83705
1817876	VILMAR GOMES FERREIRA	Cad. Imob.: 249920
1817876	VILMAR GOMES FERREIRA	Cad. Imob.: 20390
905399	VILMAR MAXIMO CAMARGO	Cad. Imob.: 63378
1501518	VILMAR NATALINO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 20929
67288	VILMAR PEREIRA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 25676
1458590	VILMAR PEREIRA HENRIQUE	Cad. Imob.: 67536
1504886	VILMAR RODRIGUES	Cad. Imob.: 64892
344427	VILMARA DA ROSA PORTO	Cad. Imob.: 24288
1441302	VILNA PEREIRA VEIGA	Cad. Imob.: 101493
513075	VILQUER LISCANO ALMIRAO	Cad. Imob.: 22938
1473050	VILSON ANJOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 67793
1764888	VILSON ANTONIO ALVES	Cad. Imob.: 21222
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
364940	VILSON ANTONIO TIBOLLA	Cad. Imob.: 52442
364940	VILSON ANTONIO TIBOLLA	Cad. Imob.: 52443
1451928	VILSON CORREA RIBEIRO	Cad. Imob.: 60234
479731314	VILSON DALFOVO	Cad. Imob.: 22648
1397532	VILSON DE SOUZA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 71420
479573840	VILSON DE SOUZA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 71036
1784455	VILSON DO CARMO VIEIRA	Cad. Imob.: 85670
1476963	VILSON GERMANO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 52747
1446053	VILSON GOMES	Cad. Imob.: 107022
1446053	VILSON GOMES	Cad. Imob.: 69913
64467	VILSON GONCALVES	Cad. Imob.: 116403
905097	VILSON HACK DE SOUZA	Cad. Imob.: 54080
47921102	VILSON JOSE ALVES PINHEIRO	Cad. Imob.: 126013
1740598	VILSON JOSE SIGNORI	Cad. Imob.: 51593
479809801	VILSON LOPES FERNANDES	Cad. Imob.: 238414
1671200	VILSON LUCIO DO AMARAL	Cad. Imob.: 22119
1384783	VILSON MONTEIRO	Cad. Imob.: 60184
1417967	VILSON NUNES	Cad. Imob.: 84249
1717154	VILSON RODRIGUES VENANCIO	Cad. Imob.: 121169
1643975	VILSON RODRIGUES VENANCIO	Cad. Imob.: 99398
905194	VILSON ROGERIO GOINSKI	Cad. Imob.: 100875
905194	VILSON ROGERIO GOINSKI	Cad. Imob.: 93192
905194	VILSON ROGERIO GOINSKI	Cad. Imob.: 91867
1721186	VILSON SALES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 80389
1721186	VILSON SALES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 78364
1721186	VILSON SALES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 112056
1721186	VILSON SALES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 104011
1721186	VILSON SALES DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 77231
1504894	VILSON SANTIAGO	Cad. Imob.: 66061
1504894	VILSON SANTIAGO	Cad. Imob.: 74005
1504894	VILSON SANTIAGO	Cad. Imob.: 111902
1504894	VILSON SANTIAGO	Cad. Imob.: 111901
1416375	VILSON SANTOS MATOS	Cad. Imob.: 83331
904686	VILSON VIDAL	Cad. Imob.: 51197
1513478	VILTO PERES	Cad. Imob.: 81929
1513478	VILTO PERES	Cad. Imob.: 107010
1400495	VILTON BRAGA	Cad. Imob.: 73526
1690205	VILTON CESAR CORREA	Cad. Imob.: 122000
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1690205	VILTON CESAR CORREA	Cad. Imob.: 115145
1664328	VINICIUS ANTONIO MENDES TAGLIARI	Cad. Imob.: 27147
368091	VINICIUS BRECHT	Cad. Imob.: 123788
479771014	VINICIUS CABRAL SILVEIRA	Cad. Imob.: 168432
479931275	VINICIUS COSTA GOMES	Cad. Imob.: 253073
1399616	VINICIUS DO ROSARIO SILVEIRA	Cad. Imob.: 73051
1375563	VINICIUS DOS SANTOS VILLA	Cad. Imob.: 105153
1445634	VINICIUS DOS SANTOS VILLA E OUTRA	Cad. Imob.: 111763
1543709	VINICIUS GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 53222

479491712	VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA	Cad. Imob.: 174360
47938544	VINICIUS HENRIQUE MOREIRA DA VEIGA	Cad. Imob.: 178900
1211897	VINICIUS JOÃO DORNELLES PASSINI	Cad. Imob.: 122603
479544832	VINICIUS LUIS FARIAS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 123340
479864934	VINICIUS MARIA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 125225
1814842	VINICIUS NASCIMENTO BONALDI	Cad. Imob.: 124988
479588872	VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA	Cad. Imob.: 184047
479667020	VINICIUS PRIMO CELLA	Cad. Imob.: 191361
479787662	VINICIUS PUTRIQUE SALES BUBULA	Cad. Imob.: 216380
479702357	VINICIUS TEODORO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 19646
1425137	VIRGELINA ALVES DOS PASSOS	Cad. Imob.: 88674
1386760	VIRGILIO CORDEIRO COSTA	Cad. Imob.: 106776
1386760	VIRGILIO CORDEIRO COSTA	Cad. Imob.: 61465
1386760	VIRGILIO CORDEIRO COSTA	Cad. Imob.: 232262
1369687	VIRGILIO GRIMALDI	Cad. Imob.: 15471
904953	VIRGILIO SOARES DA SILVA	Cad. Imob.: 60202
1375512	VIRGINIA AMARO CASSILHA	Cad. Imob.: 113461
1605526	VIRGINIA MENDES FERNANDES	Cad. Imob.: 82730
1605526	VIRGINIA MENDES FERNANDES	Cad. Imob.: 107875
538345	VIRGINIA SORANCO BUZELIN	Cad. Imob.: 92587
538345	VIRGINIA SORANCO BUZELIN	Cad. Imob.: 89410
1695045	VIRGINIA VIZINE ZACHARIAS	Cad. Imob.: 22721
1530011	VIRMATE POLETI ANDRIOLI DE FREITAS	Cad. Imob.: 71946
904597	VITAL CARLOS MACHADO DE SOUZA	Cad. Imob.: 94885
904597	VITAL CARLOS MACHADO DE SOUZA	Cad. Imob.: 123030
904597	VITAL CARLOS MACHADO DE SOUZA	Cad. Imob.: 113329
904570	VITAL CARLOS MACHADO DE SOUZA JUNIOR	Cad. Imob.: 51542
904570	VITAL CARLOS MACHADO DE SOUZA JUNIOR	Cad. Imob.: 23201
1426869	VITAL MANOEL DA SILVA	Cad. Imob.: 89733
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1579916	VITAL ROMAO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82205
904651	VITAL ZAKALUGEM	Cad. Imob.: 71761
479870438	VITALICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 265250
479870438	VITALICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 107573
539791	VITALIM PIOLI	Cad. Imob.: 65939
4520521	VITALINA MENEZILDO DE FREITAS	Cad. Imob.: 68771
1523600	VITALINA POLETE FELTZ	Cad. Imob.: 114183
1523600	VITALINA POLETE FELTZ	Cad. Imob.: 114185
1523600	VITALINA POLETE FELTZ	Cad. Imob.: 56252
1634852	VITALINO CAVALCANTE CALADO	Cad. Imob.: 85167
1619632	VITALINO CEZARIO	Cad. Imob.: 95454
1714309	VITOR ANDRADE DO VALE	Cad. Imob.: 115572
1774549	VITOR ARMANDO VALENTIM	Cad. Imob.: 80362
1441698	VITOR CORDEIRO FILHO	Cad. Imob.: 98880
1646885	VITOR CORREIA MARTINS	Cad. Imob.: 98974
1642278	VITOR DIAS	Cad. Imob.: 98889
479457808	VITOR DIAS DE FREITAS FERREIRA	Cad. Imob.: 188115
904317	VITOR DO ROSARIO PERES	Cad. Imob.: 52445
904317	VITOR DO ROSARIO PERES	Cad. Imob.: 105485
1439820	VITOR ELOY HAINOCZ	Cad. Imob.: 100178
1513486	VITOR EUGENIO DE FRANCA	Cad. Imob.: 76481
1585126	VITOR GALDINO	Cad. Imob.: 78616
479603553	VITOR HUGO DE MACEDO PEREIRA	Cad. Imob.: 176540
1693921	VITOR HUGO MIRANDA	Cad. Imob.: 112539
479786283	VITOR HUGO NEVES VIEIRA	Cad. Imob.: 226688
1458990	VITOR JOSE NASCIMENTO	Cad. Imob.: 100790
1458990	VITOR JOSE NASCIMENTO	Cad. Imob.: 100799
1416138	VITOR MANASSES FILHO E OUTROS	Cad. Imob.: 89676
1416138	VITOR MANASSES FILHO E OUTROS	Cad. Imob.: 104031
1416138	VITOR MANASSES FILHO E OUTROS	Cad. Imob.: 75513
1416138	VITOR MANASSES FILHO E OUTROS	Cad. Imob.: 83198
581429	VITOR OZORIO DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 87257
479860629	VITOR PAULO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 248436

1654462	VITOR PEREIRA FERNANDES	Cad. Imob.: 70009
479869294	VITOR PIRES	Cad. Imob.: 157835
903876	VITOR RODRIGUES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 66131
1568795	VITORIA BARBOSA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 94929
1642286	VITORIA BERNARDES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 115531
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479583366	VITORIA CASTRO SENNA	Cad. Imob.: 91021
340154	VITORIA MARIA DA SILVA	Cad. Imob.: 72622
1642294	VITORINO ALVES DA COSTA	Cad. Imob.: 98885
1622285	VITORINO DA SILVA E OUTROS	Cad. Imob.: 86937
1645315	VITORINO VEIGA	Cad. Imob.: 50929
1645315	VITORINO VEIGA	Cad. Imob.: 99529
1535900	VITORIO GONDRO FILHO	Cad. Imob.: 90984
1535900	VITORIO GONDRO FILHO	Cad. Imob.: 103041
1659979	VITORIO SOARES DE LIMA E OUTRO	Cad. Imob.: 67524
1420410	VITORIO VONS	Cad. Imob.: 85998
1420410	VITORIO VONS	Cad. Imob.: 85999
1521110	VIVIAN CAROLINE DE CAMPOS ALVES	Cad. Imob.: 93349
1706276	VIVIAN CATHARINA GOMES REBELLO	Cad. Imob.: 66931
1524356	VIVIAN CRISTINA GASPAR	Cad. Imob.: 59873
1684442	VIVIAN EMANUELLI PINHEIRO	Cad. Imob.: 186244
1768514	VIVIAN KELY CABRAL RAMOS	Cad. Imob.: 123819
480034761	VIVIAN OLIVEIRA DAMBROSKI	Cad. Imob.: 262854
1696459	VIVIAN ROSA	Cad. Imob.: 106643
1696459	VIVIAN ROSA	Cad. Imob.: 62148
1545906	VIVIANE ANADAN	Cad. Imob.: 114690
1681400	VIVIANE ANADAN	Cad. Imob.: 23619
1548387	VIVIANE APARECIDA MIGUEL MENDES	Cad. Imob.: 57721
29246	VIVIANE BRIM DOS SANTOS MORETTI	Cad. Imob.: 108724
479556547	VIVIANE CARDOSO	Cad. Imob.: 186783
1685007	VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 113539
903736	VIVIANE CHAGAS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 70841
1771930	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	Cad. Imob.: 173932
1552708	VIVIANE DA SILVA	Cad. Imob.: 25513
903779	VIVIANE DO ROCIO ALMEIDA	Cad. Imob.: 67632
903779	VIVIANE DO ROCIO ALMEIDA	Cad. Imob.: 112308
903779	VIVIANE DO ROCIO ALMEIDA	Cad. Imob.: 112309
903779	VIVIANE DO ROCIO ALMEIDA	Cad. Imob.: 67634
1387880	VIVIANE GERVASI GONCALVES	Cad. Imob.: 62263
903310	VIVIANE MARQUES COSTA	Cad. Imob.: 79284
79553	VIVIANE MARTINS	Cad. Imob.: 124100
479612838	VIVIANE MIRANDA VELOZO	Cad. Imob.: 186511
1805215	VIVIANE NASCIMENTO DEMBISKI MARTINS	Cad. Imob.: 99965
1733621	VIVIANE OLIVEIRA MACHADO MUNARO	Cad. Imob.: 115830
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
51659	VIVIANE RABELLO SILVEIRA	Cad. Imob.: 91950
1736698	VIVIANE RAMOS	Cad. Imob.: 54689
479880603	VIVIANE SIQUEIRA AIROSO	Cad. Imob.: 258563
479744548	VIVIANE TERESINHA BREMBATI DALPIAZ	Cad. Imob.: 25811
479520348	VIVIANNE MARIA LEITE CARDOSO	Cad. Imob.: 86581
1625080	VIVIENE ALVES	Cad. Imob.: 60344
1533223	VLADEMIR MARCOS RODRIGUE DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 74769
1502646	VLADEMIR VITALINO ANTONIO	Cad. Imob.: 60063
903418	VLADIMIR ANDERSON PEREIRA/OUTROS	Cad. Imob.: 51388
1683829	VLADIMIR LUCIANO FERREIRA RUBIO	Cad. Imob.: 115516
1683829	VLADIMIR LUCIANO FERREIRA RUBIO	Cad. Imob.: 91127
1683829	VLADIMIR LUCIANO FERREIRA RUBIO	Cad. Imob.: 102684
1687506	VLADIMIR NUNES BULATI	Cad. Imob.: 92737
686948	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	Cad. Imob.: 263052
686948	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	Cad. Imob.: 263028
686948	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	Cad. Imob.: 263010
686948	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	Cad. Imob.: 263036
686948	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	Cad. Imob.: 232629

686948	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	Cad. Imob.: 263001
686948	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	Cad. Imob.: 262951
686948	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	Cad. Imob.: 262994
686948	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	Cad. Imob.: 263044
686948	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	Cad. Imob.: 262986
686948	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	Cad. Imob.: 262978
686948	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	Cad. Imob.: 262960
1657461	VULPIANO E SILVA	Cad. Imob.: 79234
1406990	W PERES E CIA LTDA	Cad. Imob.: 77522
902829	WAGIH HAMMOUD	Cad. Imob.: 61130
902829	WAGIH HAMMOUD	Cad. Imob.: 61128
902829	WAGIH HAMMOUD	Cad. Imob.: 61125
479585890	WAGNER ANTUNES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 16274
1385305	WAGNER ARRUDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 60496
1522345	WAGNER BERLIN TEODOSIO	Cad. Imob.: 25164
455385	WAGNER CÂMARA DA SILVA	Cad. Imob.: 23757
47924063	WAGNER CHAVES NASCIMENTO	Cad. Imob.: 189120
1669958	WAGNER CORREA SANTOS	Cad. Imob.: 17820
4510410	WAGNER CORREIA FERNANDES	Cad. Imob.: 79136
1394932	WAGNER DA COSTA MARTINS	Cad. Imob.: 69689
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479770913	WAGNER DA SILVA	Cad. Imob.: 187623
47911891	WAGNER DE SOUZA AMARAL	Cad. Imob.: 70913
47911891	WAGNER DE SOUZA AMARAL	Cad. Imob.: 181790
479781192	WAGNER DEMBISKI DE CARVALHO	Cad. Imob.: 63083
902900	WAGNER EDUARDO CAMPOS	Cad. Imob.: 54202
1676989	WAGNER EDUARDO PIRES	Cad. Imob.: 75918
4391	WAGNER FANINI	Cad. Imob.: 66257
1646907	WAGNER FELIX DE CARVALHO	Cad. Imob.: 99460
1417843	WAGNER FERNANDO LEITE	Cad. Imob.: 84173
479552762	WAGNER FRANCISCO DA SILVA	Cad. Imob.: 176168
1771426	WAGNER GONÇALVES NEVES	Cad. Imob.: 57155
1807595	WAGNER GUIMARAES ADRIANO	Cad. Imob.: 125626
902500	WAGNER HERMESDORFF PERES	Cad. Imob.: 15624
902500	WAGNER HERMESDORFF PERES	Cad. Imob.: 15595
1213326	WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	Cad. Imob.: 81036
479786801	WAGNER LUIZ DOS SANTOS SANT ANNA	Cad. Imob.: 215473
85251	WAGNER LUIZ GONCALVES NUNES	Cad. Imob.: 56631
73075	WAGNER LUIZ PEIXOTO DA SILVA	Cad. Imob.: 18780
60496	WAGNER MAQUIAVELI	Cad. Imob.: 51524
1799355	WAGNER MEREM	Cad. Imob.: 125307
479486999	WAGNER NOGUEIRA PONTICELLI	Cad. Imob.: 175617
1514660	WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 27304
1559176	WAGNER PIO DA SILVA	Cad. Imob.: 92803
1559176	WAGNER PIO DA SILVA	Cad. Imob.: 111760
1559176	WAGNER PIO DA SILVA	Cad. Imob.: 111759
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18358
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17268
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17269
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17270
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17271
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17272
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17273
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17274
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17275
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17276
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17277
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17278
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17279
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17280
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17281
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17282

1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17283
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17284
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17285
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17286
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17287
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17288
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17290
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17341
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17343
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17348
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17349
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17350
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17351
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17352
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17353
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17354
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17355
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17357
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17368
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17423
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17424
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17425
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17426
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17427
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17428
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17429
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17430
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17431
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17432
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17433
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17434
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17435
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17436
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17437
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17438
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17439
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17440
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17441
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17442
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17444
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17445
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17446
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17447
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17448
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17449
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17450
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17451
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17452
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17453
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17454
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17455
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17456
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17457
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17458
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17459
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17460
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 111163
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17564
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17565
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17566
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17567
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17568

1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17569
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17570
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17571
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17572
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17573
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17574
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17575
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17577
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17578
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17594
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17595
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17596
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 19892
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17597
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17598
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17599
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17600
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17601
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17873
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17875
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17887
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17891
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17892
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 17912
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 104882
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18007
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 104897
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 104914
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 104923
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18059
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 123639
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18071
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18073
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18074
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18075
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18076
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18077
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18079
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18080
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18081
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18082
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18084
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18085
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18086
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18088
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18090
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18091
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18092
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18093
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18094
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18095
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18096
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18097
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18098
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18099
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18100
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18102
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18103
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18104
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18107
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18108

1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18109
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18118
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18236
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18254
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18293
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18294
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18298
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18300
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18301
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18315
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18322
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18323
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18325
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18327
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18328
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18329
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18331
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18332
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18334
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18335
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18336
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18337
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18338
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18339
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18340
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18342
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18344
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18348
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 15645
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18349
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 15644
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 15643
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 15642
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 15640
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 15639
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 15638
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 15637
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18350
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18351
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18352
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18353
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18354
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18355
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18356
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18357
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18359
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18360
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18361
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18362
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18363
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18364
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18365
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18366
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18368
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18406
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18407
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18409
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18410
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18411
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18412
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18413
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18414

1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18415
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18452
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18453
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18454
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18455
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18456
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18457
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18460
1544152	WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM	Cad. Imob.: 18472
1736744	WAGNER SIQUEIRA AGOSTINHO	Cad. Imob.: 24466
1722328	WAGNER VITALINO ANTONIO	Cad. Imob.: 99146
479557071	WALBER COZER DE PINA	Cad. Imob.: 74489
479513309	WALCELI SANTOS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 86514
902624	WALCIR BRASILIO POLETTI	Cad. Imob.: 70822
1452584	WALDE GILSON NASCIMENTO DA SILVA	Cad. Imob.: 80943
1452584	WALDE GILSON NASCIMENTO DA SILVA	Cad. Imob.: 88319
1452584	WALDE GILSON NASCIMENTO DA SILVA	Cad. Imob.: 74454
1474448	WALDECI BRITO RIBEIRO	Cad. Imob.: 52939
479715602	WALDECIR GOMES DA SILVA	Cad. Imob.: 216283
1711598	WALDECIR MARTINS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 117190
902640	WALDECK LUZ SOUZA	Cad. Imob.: 24286
1639480	WALDEMAR ALBINO	Cad. Imob.: 98429
1598503	WALDEMAR ALVES FILHO	Cad. Imob.: 23428
54038	WALDEMAR BARBOSA CORDEIRO	Cad. Imob.: 99548
1603442	WALDEMAR CANDIDO	Cad. Imob.: 70426
1603442	WALDEMAR CANDIDO	Cad. Imob.: 100154
1603442	WALDEMAR CANDIDO	Cad. Imob.: 100150
902209	WALDEMAR CHAVES FILHO	Cad. Imob.: 81440
902209	WALDEMAR CHAVES FILHO	Cad. Imob.: 19619
902209	WALDEMAR CHAVES FILHO	Cad. Imob.: 89072
902209	WALDEMAR CHAVES FILHO	Cad. Imob.: 94298
902209	WALDEMAR CHAVES FILHO	Cad. Imob.: 102231
1654470	WALDEMAR CORREIA CARDOSO	Cad. Imob.: 70095
1766740	WALDEMAR DA SILVA	Cad. Imob.: 78089
1766740	WALDEMAR DA SILVA	Cad. Imob.: 78093
1527134	WALDEMAR DE ARAUJO	Cad. Imob.: 101485
351474	WALDEMAR DE ARAUJO FILHO	Cad. Imob.: 67335
1433318	WALDEMAR FRANCISCO E OUTRAS	Cad. Imob.: 94705
1418572	WALDEMAR RIBAS DE ANDRADE JUNIOR	Cad. Imob.: 84581
1607898	WALDEMAR RIBEIRO	Cad. Imob.: 77339
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1543105	WALDEMAR RODRIGUES CORDEIRO	Cad. Imob.: 114280
1543105	WALDEMAR RODRIGUES CORDEIRO	Cad. Imob.: 57353
1654969	WALDEMIR ALVES	Cad. Imob.: 70583
1474626	WALDEMIR DE ARAUJO	Cad. Imob.: 63004
901954	WALDEMIRA ALVES GONCALVES	Cad. Imob.: 27113
1530038	WALDEMIRO ARAUJO	Cad. Imob.: 97075
1409662	WALDEMIRO CARAZZAI	Cad. Imob.: 113017
1409662	WALDEMIRO CARAZZAI	Cad. Imob.: 113018
1409662	WALDEMIRO CARAZZAI	Cad. Imob.: 58194
1409662	WALDEMIRO CARAZZAI	Cad. Imob.: 113016
1409662	WALDEMIRO CARAZZAI	Cad. Imob.: 106381
1409662	WALDEMIRO CARAZZAI	Cad. Imob.: 113015
1409662	WALDEMIRO CARAZZAI	Cad. Imob.: 62060
1409662	WALDEMIRO CARAZZAI	Cad. Imob.: 115722
1409662	WALDEMIRO CARAZZAI	Cad. Imob.: 62065
1409662	WALDEMIRO CARAZZAI	Cad. Imob.: 60934
1409662	WALDEMIRO CARAZZAI	Cad. Imob.: 93888
1409662	WALDEMIRO CARAZZAI	Cad. Imob.: 93886
1409662	WALDEMIRO CARAZZAI	Cad. Imob.: 78203
1409662	WALDEMIRO CARAZZAI	Cad. Imob.: 78201
1409662	WALDEMIRO CARAZZAI	Cad. Imob.: 79129

1409662	WALDEMIRO CARAZZAI	Cad. Imob.: 79131
1409662	WALDEMIRO CARAZZAI	Cad. Imob.: 61938
1386220	WALDEMIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 61167
1386220	WALDEMIRO DA SILVA	Cad. Imob.: 106374
1436295	WALDEREZ BARLETTA FRANCISCO	Cad. Imob.: 96440
1662902	WALDEREZ DOS SANTOS	Cad. Imob.: 65213
1637916	WALDERLEI DO ROSARIO BARRETO	Cad. Imob.: 98829
1637916	WALDERLEI DO ROSARIO BARRETO	Cad. Imob.: 117627
1683586	WALDEVINO PESTANA DE FREITAS	Cad. Imob.: 77125
1547364	WALDIR AFONSO DE SOUZA	Cad. Imob.: 24346
1439120	WALDIR ALVES LOPES	Cad. Imob.: 99113
901571	WALDIR APARECIDO PEREIRA	Cad. Imob.: 81413
1526642	WALDIR BARBOSA MARTINS	Cad. Imob.: 81764
1411691	WALDIR CARLOS CARDOSO	Cad. Imob.: 80768
1583476	WALDIR DAS NEVES	Cad. Imob.: 66666
901679	WALDIR DE AGUIAR	Cad. Imob.: 113784
901679	WALDIR DE AGUIAR	Cad. Imob.: 24804
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
901679	WALDIR DE AGUIAR	Cad. Imob.: 113785
901679	WALDIR DE AGUIAR	Cad. Imob.: 102092
901679	WALDIR DE AGUIAR	Cad. Imob.: 83009
479623643	WALDIR DE OLIVEIRA NETO	Cad. Imob.: 235296
479623643	WALDIR DE OLIVEIRA NETO	Cad. Imob.: 235300
1379720	WALDIR DO NASCIMENTO E OUTRAS	Cad. Imob.: 54189
1405926	WALDIR FRANCISCO DE SOUZA	Cad. Imob.: 77035
901113	WALDIR LACERDA E OUTRA	Cad. Imob.: 26716
1501410	WALDIR MARCOS DA SILVA	Cad. Imob.: 20597
1645323	WALDIR P. FRANCISCO	Cad. Imob.: 99091
1732897	WALDIR PENKAL	Cad. Imob.: 102514
1732897	WALDIR PENKAL	Cad. Imob.: 102515
1474634	WALDIR ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	Cad. Imob.: 74339
1648390	WALDIR RODRIGUES PINHEIRO	Cad. Imob.: 99509
71862	WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE	Cad. Imob.: 55624
71862	WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE	Cad. Imob.: 74705
71862	WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE	Cad. Imob.: 55623
71862	WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE	Cad. Imob.: 17628
71862	WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE	Cad. Imob.: 94651
71862	WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE	Cad. Imob.: 94652
71862	WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE	Cad. Imob.: 55625
71862	WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE	Cad. Imob.: 17631
71862	WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE	Cad. Imob.: 113336
71862	WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE	Cad. Imob.: 17632
479529604	WALDIRENE ESCRIMIN DE MIRANDA	Cad. Imob.: 50879
42730	WALDIRENE GONCALVES FREIXO	Cad. Imob.: 73431
42730	WALDIRENE GONCALVES FREIXO	Cad. Imob.: 17125
1469789	WALDIRENE MARTINS	Cad. Imob.: 112735
1413074	WALDOMIRO DO ROSARIO PINTO	Cad. Imob.: 81542
1578774	WALDOMIRO FERREIRA CAVALCANTE	Cad. Imob.: 86142
900770	WALDOMIRO LACERDA SALLES	Cad. Imob.: 106054
900770	WALDOMIRO LACERDA SALLES	Cad. Imob.: 106050
900770	WALDOMIRO LACERDA SALLES	Cad. Imob.: 106132
900770	WALDOMIRO LACERDA SALLES	Cad. Imob.: 105980
900770	WALDOMIRO LACERDA SALLES	Cad. Imob.: 90361
900770	WALDOMIRO LACERDA SALLES	Cad. Imob.: 90389
900770	WALDOMIRO LACERDA SALLES	Cad. Imob.: 90417
1439510	WALDOMIRO MANOEL ALVES	Cad. Imob.: 103362
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1439510	WALDOMIRO MANOEL ALVES	Cad. Imob.: 103078
1439510	WALDOMIRO MANOEL ALVES	Cad. Imob.: 99944
900966	WALDONIR PELISSON MACHADO	Cad. Imob.: 78511
900982	WALDUIR ALEXANDRINO	Cad. Imob.: 102594
900982	WALDUIR ALEXANDRINO	Cad. Imob.: 91894
900982	WALDUIR ALEXANDRINO	Cad. Imob.: 91893

900982	WALDUIR ALEXANDRINO	Cad. Imob.: 93440
1545639	WALDYSNEI SANTANA ALBINI	Cad. Imob.: 19654
1545639	WALDYSNEI SANTANA ALBINI	Cad. Imob.: 19653
1545639	WALDYSNEI SANTANA ALBINI	Cad. Imob.: 19655
1545639	WALDYSNEI SANTANA ALBINI	Cad. Imob.: 59606
1545639	WALDYSNEI SANTANA ALBINI	Cad. Imob.: 59608
74756	WALGIR CORDEIRO	Cad. Imob.: 60286
62960	WALKIRIA IOLANDA GUIMARAES DA SILVA	Cad. Imob.: 123858
62960	WALKIRIA IOLANDA GUIMARAES DA SILVA	Cad. Imob.: 123859
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 92330
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 168556
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 76433
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 76435
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 185493
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 185477
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 76007
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 168564
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 188859
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 262722
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 188867
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 100769
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 221767
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 115474
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 221759
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 89066
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 168572
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 124810
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 256846
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 168580
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 102525
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 100410
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 92602
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 188875
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 219703
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 78151
647209	WALL OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 219690
1770292	WALLACE PIRES	Cad. Imob.: 74438
1559230	WALL-VEGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cad. Imob.: 100626
20966	WALMIR DE PAULA COELHO	Cad. Imob.: 91018
1545302	WALMIR SANTOS FRANÇA	Cad. Imob.: 56080
1653377	WALMIR SILVA GIGLIO	Cad. Imob.: 80953
582034	WALMOR CARDOSO	Cad. Imob.: 56937
582034	WALMOR CARDOSO	Cad. Imob.: 56946
1384538	WALMOR CUNHA	Cad. Imob.: 59683
404624	WALMOR PEDRO JORGE	Cad. Imob.: 54320
1405608	WALNEI FARIA DA ROSA	Cad. Imob.: 76857
1405608	WALNEI FARIA DA ROSA	Cad. Imob.: 80436
1513540	WALNEI GIL PEREIRA	Cad. Imob.: 79222
1648403	WALQUIRIA RAMOS RODRIGUES	Cad. Imob.: 99438
1786326	WALTEIDES GARCIA DANTAS	Cad. Imob.: 57090
1400142	WALTER ALVES GOUVEIA	Cad. Imob.: 73328
357596	WALTER ALVES VELLOZO	Cad. Imob.: 76675
1765361	WALTER BALECHE FILHO	Cad. Imob.: 115976
76023	WALTER BARBOSA FRANDJI	Cad. Imob.: 105101
76023	WALTER BARBOSA FRANDJI	Cad. Imob.: 94137
1469860	WALTER CABRAL PINTO	Cad. Imob.: 84261
1469860	WALTER CABRAL PINTO	Cad. Imob.: 102323
1672347	WALTER CARDOSO VIEIRA	Cad. Imob.: 51027
1648411	WALTER CARVALHO FILHO	Cad. Imob.: 98807
479879079	WALTER DA ROSA	Cad. Imob.: 72284
900133	WALTER DA SILVA	Cad. Imob.: 55431
1541188	WALTER DE MOURA	Cad. Imob.: 81843

1541188	WALTER DE MOURA	Cad. Imob.: 107089
1416855	WALTER DE SOUZA	Cad. Imob.: 102152
1416855	WALTER DE SOUZA	Cad. Imob.: 83953
1416855	WALTER DE SOUZA	Cad. Imob.: 83636
1672860	WALTER DERLEY DA SILVA GIGLIO	Cad. Imob.: 86548
1421638	WALTER DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 91386
1421638	WALTER DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 86587
1462156	WALTER DO NASCIMENTO E OUTROS	Cad. Imob.: 86370
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
900281	WALTER DOS SANTOS	Cad. Imob.: 77924
1411314	WALTER DOS SANTOS LOPES/OUTRO	Cad. Imob.: 80419
900311	WALTER FERNANDES	Cad. Imob.: 86245
1378783	WALTER FERREIRA WANDERLEY	Cad. Imob.: 103565
1378783	WALTER FERREIRA WANDERLEY	Cad. Imob.: 103566
1568809	WALTER GOMES CORREA	Cad. Imob.: 100997
82910	WALTER GOMES CORREA NETO	Cad. Imob.: 92569
55565	WALTER GUIMARAES DA SILVA	Cad. Imob.: 124642
1532715	WALTER LIGEIRI JUNIOR	Cad. Imob.: 91662
1460110	WALTER LUIZ COSTA MIRANDA	Cad. Imob.: 84265
1602780	WALTER MACHADO	Cad. Imob.: 21121
1424521	WALTER MAQUIAVELI	Cad. Imob.: 87995
1424521	WALTER MAQUIAVELI	Cad. Imob.: 87929
1424521	WALTER MAQUIAVELI	Cad. Imob.: 51960
1424521	WALTER MAQUIAVELI	Cad. Imob.: 87993
1424521	WALTER MAQUIAVELI	Cad. Imob.: 89411
1424521	WALTER MAQUIAVELI	Cad. Imob.: 88192
1424521	WALTER MAQUIAVELI	Cad. Imob.: 51959
1424521	WALTER MAQUIAVELI	Cad. Imob.: 82144
1424521	WALTER MAQUIAVELI	Cad. Imob.: 87994
1424521	WALTER MAQUIAVELI	Cad. Imob.: 105514
1424521	WALTER MAQUIAVELI	Cad. Imob.: 88193
1424521	WALTER MAQUIAVELI	Cad. Imob.: 88224
479624062	WALTER MAQUIAVELI JUNIOR	Cad. Imob.: 181595
1386450	WALTER MARQUES	Cad. Imob.: 106353
1386450	WALTER MARQUES	Cad. Imob.: 61292
1574833	WALTER NASCIMENTO	Cad. Imob.: 74311
1389467	WALTER NASCIMENTO DE JESUS	Cad. Imob.: 64164
1661329	WALTER NEVES GODARTH	Cad. Imob.: 101030
1661329	WALTER NEVES GODARTH	Cad. Imob.: 80355
1386662	WALTER NUNES MEDEIRO	Cad. Imob.: 61421
1385917	WALTER OLINDO CORDEIRO TRINDADE	Cad. Imob.: 60939
899992	WALTER PICANÇO CAETANO	Cad. Imob.: 89581
1421212	WALTER RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 110574
1438166	WALTER SANTOS NASCIMENTO	Cad. Imob.: 97851
899364	WALTER SAVICKI	Cad. Imob.: 90125
351040	WALTER SERAFIM DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 79984
1431030	WALTER VICENTE BASSANEZI	Cad. Imob.: 101025
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1431030	WALTER VICENTE BASSANEZI	Cad. Imob.: 101093
1431030	WALTER VICENTE BASSANEZI	Cad. Imob.: 101024
1466240	WALTER ZELLA MENDES	Cad. Imob.: 72089
1216562	WALTERNEY RODRIGUES COSTA	Cad. Imob.: 88276
47934344	WALTINO CORDEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 82405
47934344	WALTINO CORDEIRO DE SOUZA	Cad. Imob.: 82633
899488	WAMILSON LUIZ CANDIDO	Cad. Imob.: 82005
899496	WANDA ADRIANA CHIOZZINI	Cad. Imob.: 112598
899496	WANDA ADRIANA CHIOZZINI	Cad. Imob.: 101595
9334	WANDA DE SOUZA MIRANDA MEIRA	Cad. Imob.: 86023
1655981	WANDA TEREZINHA GRACA MACHADO	Cad. Imob.: 81209
2810	WANDACLER CRISTINI DE SOUZA CRUZ	Cad. Imob.: 26778
4726952	WANDENIZ DE MIRANDA MESQUITA	Cad. Imob.: 167568
1723359	WANDER BARBOSA MARTINS JUNIOR FRIEDRICH	Cad. Imob.: 109169
1556363	WANDERLEI ALVES	Cad. Imob.: 67082

47928506	WANDERLEI ALVES	Cad. Imob.: 82089
1400215	WANDERLEI ALVES	Cad. Imob.: 73372
1556363	WANDERLEI ALVES	Cad. Imob.: 88272
1393383	WANDERLEI BAIAK	Cad. Imob.: 204242
1393383	WANDERLEI BAIAK	Cad. Imob.: 68481
1643983	WANDERLEI BATISTA	Cad. Imob.: 98432
1538446	WANDERLEI CORREA	Cad. Imob.: 57158
899100	WANDERLEI DA SILVA	Cad. Imob.: 84583
1743341	WANDERLEI DOS SANTOS	Cad. Imob.: 121626
1548476	WANDERLEI FIGUEIRA LORENA	Cad. Imob.: 113967
1548476	WANDERLEI FIGUEIRA LORENA	Cad. Imob.: 23650
1630512	WANDERLEI FRANCA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 63325
1530860	WANDERLEI HAMUD	Cad. Imob.: 64366
899151	WANDERLEI PEREIRA	Cad. Imob.: 64348
1699482	WANDERLEIA FRANCA BOARD	Cad. Imob.: 81776
479648158	WANDERLEIA MIRANDA	Cad. Imob.: 51993
1662570	WANDERLEY ALVES MODESTO	Cad. Imob.: 64651
1401483	WANDERLEY AMARAL LIMA E OUTRA	Cad. Imob.: 74122
1625101	WANDERLEY DE ANDRADE	Cad. Imob.: 71505
1419293	WANDERLEY DE SOUZA PINHO	Cad. Imob.: 85190
1419293	WANDERLEY DE SOUZA PINHO	Cad. Imob.: 53175
537942	WANDERLEY FERNANDES PINTO	Cad. Imob.: 27158
1518259	WANDERLEY FRANCA DA SILVA	Cad. Imob.: 57313
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1534645	WANDERLEY LEAL DE MELLO FILHO	Cad. Imob.: 52582
47900660	WANDERLEY LUIZ CONSTANTINO	Cad. Imob.: 107714
898813	WANDERLEY MOISES DA SILVA	Cad. Imob.: 72748
898848	WANDERLEY RIERA GABRIEL	Cad. Imob.: 89170
898848	WANDERLEY RIERA GABRIEL	Cad. Imob.: 93627
482820	WANDERLEY RODRIGUES VEIGA	Cad. Imob.: 101060
480018545	WANDERLEY SILVEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 52823
479951756	WANDERLI GONCALVES DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 112862
898864	WANDERLY BATISTA COSTA	Cad. Imob.: 54705
898864	WANDERLY BATISTA COSTA	Cad. Imob.: 17052
479651841	WANDIMARA ABRANTES	Cad. Imob.: 184489
1522850	WANDIRENE ABRANTES	Cad. Imob.: 125250
707961	WANDORLEI JACQUES DO AMARAL	Cad. Imob.: 119680
479565961	WANDRYS FILIPE LIMA PENA	Cad. Imob.: 182281
479598568	WANDY DANIELA MARTINS DENIS DE LIMA	Cad. Imob.: 112784
1531166	WANELLY DOS ANJOS FELICIANO	Cad. Imob.: 115538
31976	WANESSA PRISCILLA MAURICIO	Cad. Imob.: 25005
479706921	WANESSA RAFAELA ZAGUI VEIGA CRISPIM	Cad. Imob.: 104506
52558	WANESSA SILVA GONÇALVES	Cad. Imob.: 112993
1517015	WANG CHEN CHUN CHU	Cad. Imob.: 107960
1517015	WANG CHEN CHUN CHU	Cad. Imob.: 56384
1459279	WANUSA APARECIDA BONJARDIM DE SOUZA	Cad. Imob.: 67534
1478974	WARNER DOS REIS CARDOSO	Cad. Imob.: 61280
1478974	WARNER DOS REIS CARDOSO	Cad. Imob.: 80534
2721465	WASHINGTON FONTES MARQUES	Cad. Imob.: 125366
702390	WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 188913
702390	WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 161637
702390	WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 100354
702390	WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 124031
702390	WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 124036
702390	WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 188905
702390	WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 262005
702390	WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 188891
702390	WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 261998
702390	WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 257702
702390	WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 257710
702390	WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	Cad. Imob.: 188883
1766457	WDINEY FIGUEIREDO CORREIA	Cad. Imob.: 183466
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**

1810065	WELBERT RICHARD DE SOUSA BARBARA	Cad. Imob.: 125592
480019738	WELERSON MANFRE DA SILVA	Cad. Imob.: 223441
479625760	WELINGTON CARVALHO ALVES	Cad. Imob.: 73859
480006563	WELINGTON ISIDORO CAPETI	Cad. Imob.: 250597
479646660	WELINTON DA SILVA	Cad. Imob.: 116007
47905506	WELISSON MARTINS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 124983
501468	WELITON LEITE BERNARDES	Cad. Imob.: 92342
501468	WELITON LEITE BERNARDES	Cad. Imob.: 92343
1523880	WELIVON GAMA LUCAS	Cad. Imob.: 57552
479710740	WELLINGTHON PEREIRA MACHADO	Cad. Imob.: 216240
585297	WELLINGTON ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 93631
585297	WELLINGTON ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 100557
47926210	WELLINGTON CRESCENCIO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 189057
479640491	WELLINGTON CUNHA CHAVES	Cad. Imob.: 186031
308951	WELLINGTON CUNHA FRIZZO	Cad. Imob.: 24660
1559621	WELLINGTON DA CRUZ LANA	Cad. Imob.: 61710
1559621	WELLINGTON DA CRUZ LANA	Cad. Imob.: 16714
495034	WELLINGTON DA FONSECA SANTANA	Cad. Imob.: 75208
1776266	WELLINGTON DUTRA DE CASTRO	Cad. Imob.: 124237
1666967	WELLINGTON GERMANO DE SANTANA	Cad. Imob.: 115919
1762516	WELLINGTON HENRIQUE GARCIA	Cad. Imob.: 77597
1736035	WELLINGTON LASSECK DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 111467
479782369	WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 55350
1559699	WELLINGTON LUIZ VEIGA POSSA	Cad. Imob.: 55608
479443173	WELLINGTON RAFAEL ALVES DA COSTA	Cad. Imob.: 26982
479872872	WELLINGTON RODRIGUES FERNANDES	Cad. Imob.: 221724
1741837	WELLINGTON RODRIGUES QUEIROZ	Cad. Imob.: 26898
1734970	WELLINGTON SILVA DE LIMA	Cad. Imob.: 115858
306703	WELLINGTON SOARES DA SILVA	Cad. Imob.: 123389
1793691	WELLISON FRANKLIN CAMPOS	Cad. Imob.: 124984
898538	WELLTSON PETERSON GUILHERME	Cad. Imob.: 76309
1551779	WELTON DIAS FERNANDES	Cad. Imob.: 115573
1551779	WELTON DIAS FERNANDES	Cad. Imob.: 76413
1551779	WELTON DIAS FERNANDES	Cad. Imob.: 113196
1551779	WELTON DIAS FERNANDES	Cad. Imob.: 88300
898546	WELTON LUIZ ANSELMO	Cad. Imob.: 62186
898597	WENDEL DE LIMA PINHEIRO	Cad. Imob.: 123970
480049440	WENDEL SANTOS LUIZ	Cad. Imob.: 17420
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
495247	WENDELL BORBA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24662
479881960	WENDELL DELORENCI BERNARDINO	Cad. Imob.: 250988
898600	WENDELL PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 54687
898600	WENDELL PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 64672
1583824	WENDIRA ONORIO BATISTA	Cad. Imob.: 74844
479729220	WENDRICK FELIPE XAVIER DOS SANTOS	Cad. Imob.: 220868
350133	WERIDIANA ALBUQUERQUE CASAS	Cad. Imob.: 105238
47931019	WERNER BLANK	Cad. Imob.: 252956
47931019	WERNER BLANK	Cad. Imob.: 89877
47931019	WERNER BLANK	Cad. Imob.: 85768
47931019	WERNER BLANK	Cad. Imob.: 85770
47931019	WERNER BLANK	Cad. Imob.: 85772
1594516	WERNER BOHLING	Cad. Imob.: 61510
4693930	WERNER GRUBE	Cad. Imob.: 25599
56952	WERNER SCHREIBER	Cad. Imob.: 77845
1635921	WERWORN WERNECK E SILVA	Cad. Imob.: 94290
1550047	WESLEIY FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 24408
479582165	WESLEM RODRIGUES	Cad. Imob.: 178616
1770373	WESLEY ALVES PAES LANDIM	Cad. Imob.: 58930
4778057	WESLEY BELFORT BARBOZA	Cad. Imob.: 58694
480044848	WESLEY DA LUZ	Cad. Imob.: 260193
649864	WESLEY DE OLIVEIRA MOREIRA	Cad. Imob.: 91150
47912383	WESLEY ELISIO KLICHIEVITS DO ROSARIO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 56881
1675974	WESLEY LENZ LOPES	Cad. Imob.: 82861

898031	WESLEY PADOVANI	Cad. Imob.: 95626
47923091	WESLEY RODRIGUES QUEIROZ	Cad. Imob.: 165948
479750017	WESLEY TEODORO DA SILVA	Cad. Imob.: 220825
479588112	WESLEY WILLIAN PIVATO HONORIO	Cad. Imob.: 184055
611638	WESLLEN OLIVEIRA ROVIGO	Cad. Imob.: 105811
479459185	WESLLEY DO NASCIMENTO ALIPIO	Cad. Imob.: 55053
1806785	WESLLEY JOSÉ SILVEIRA	Cad. Imob.: 180661
138053	WESLLEY RICARDO MARTINS AMARAL	Cad. Imob.: 25678
480013071	WESLLEY RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 260576
479605440	WEVERTON CESAR DAS NEVES	Cad. Imob.: 180777
479780692	WEVERTON SOARES BASTOS	Cad. Imob.: 88089
1667270	WHG INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS EIRELI	Cad. Imob.: 93949
1667270	WHG INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS EIRELI	Cad. Imob.: 110099
1667270	WHG INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS EIRELI	Cad. Imob.: 110101
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1667270	WHG INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS EIRELI	Cad. Imob.: 110100
1635131	WILDERLEI NEVES SANTOS/OUTROS	Cad. Imob.: 110556
55581	WILDERLEY NEVES SANTOS	Cad. Imob.: 85754
1504703	WILDNER ALVES FRANCISCO	Cad. Imob.: 64760
64130	WILDNER ROBASSA CASBURGO	Cad. Imob.: 185248
479702454	WILIAN DO NASCIMENTO LIMA	Cad. Imob.: 191663
898279	WILIAN DO ROSÁRIO	Cad. Imob.: 125171
47888059	WILIAN LOPES ROSA	Cad. Imob.: 125776
479912920	WILIAN RODRIGO MAGNO	Cad. Imob.: 25274
1566091	WILKEN NUNES	Cad. Imob.: 104854
1566091	WILKEN NUNES	Cad. Imob.: 89722
1760602	WILKER MARCEL DE ARAUJO ALEXANDRE	Cad. Imob.: 66063
1534238	WILL SHELLEY DE FREITAS BARBOSA	Cad. Imob.: 100133
1623613	WILLE FRANCISCO JHONSON BRITES	Cad. Imob.: 71657
66249	WILLER CASSILHA CORDEIRO	Cad. Imob.: 115551
1717499	WILLIAM BATISTA FAGUNDES	Cad. Imob.: 121361
1717499	WILLIAM BATISTA FAGUNDES	Cad. Imob.: 121360
1189565	WILLIAM CALDEIRA ESTRELA	Cad. Imob.: 78153
1189565	WILLIAM CALDEIRA ESTRELA	Cad. Imob.: 111355
1189565	WILLIAM CALDEIRA ESTRELA	Cad. Imob.: 100771
1556061	WILLIAM CESAR COLODEL	Cad. Imob.: 73187
90212	WILLIAM CESAR DA SILVA MACHADO	Cad. Imob.: 54607
1664352	WILLIAM COELHO SANTOS	Cad. Imob.: 52094
479578737	WILLIAM DIEGUEZ RODRIGUES	Cad. Imob.: 183440
388157	WILLIAM DOS SANTOS QUINTO	Cad. Imob.: 123428
1531425	WILLIAM FELIPE NASCIMENTO DA ROCHA	Cad. Imob.: 53411
1531425	WILLIAM FELIPE NASCIMENTO DA ROCHA	Cad. Imob.: 22479
1531425	WILLIAM FELIPE NASCIMENTO DA ROCHA	Cad. Imob.: 22476
1531425	WILLIAM FELIPE NASCIMENTO DA ROCHA	Cad. Imob.: 53410
479440751	WILLIAM GROSS	Cad. Imob.: 167908
1205137	WILLIAM JORGE GARCIA DA COSTA	Cad. Imob.: 59398
1205137	WILLIAM JORGE GARCIA DA COSTA	Cad. Imob.: 19010
1205137	WILLIAM JORGE GARCIA DA COSTA	Cad. Imob.: 19011
1205137	WILLIAM JORGE GARCIA DA COSTA	Cad. Imob.: 19003
1205137	WILLIAM JORGE GARCIA DA COSTA	Cad. Imob.: 19002
1205137	WILLIAM JORGE GARCIA DA COSTA	Cad. Imob.: 72034
1205137	WILLIAM JORGE GARCIA DA COSTA	Cad. Imob.: 19078
1205137	WILLIAM JORGE GARCIA DA COSTA	Cad. Imob.: 24400
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
47909668	WILLIAM LEAL COLACO FERNANDES	Cad. Imob.: 182451
1670697	WILLIAM MACAGGI DO ROSARIO	Cad. Imob.: 88306
479461880	WILLIAM ROBERTO FALCONE	Cad. Imob.: 76409
479461880	WILLIAM ROBERTO FALCONE	Cad. Imob.: 80304
1714562	WILLIAM SERAFIM DA CONCEICAO	Cad. Imob.: 118929
897930	WILLIAM VEIGA	Cad. Imob.: 91024
897930	WILLIAM VEIGA	Cad. Imob.: 74703
479936455	WILLIAN ALVES MENDES	Cad. Imob.: 233706
1763482	WILLIAN ANTONIO PEREIRA	Cad. Imob.: 112418

479572119	WILLIAN CELSO PINTO FARIAS	Cad. Imob.: 181048
1740350	WILLIAN CESAR CORREA FRANCO	Cad. Imob.: 123957
479901627	WILLIAN CEZZER TARTARI	Cad. Imob.: 253715
479443475	WILLIAN CORREA RAMOS	Cad. Imob.: 173290
479440042	WILLIAN CRISTIAN DE SIQUEIRA	Cad. Imob.: 21122
479808376	WILLIAN DE PAULA FABIENSKI	Cad. Imob.: 239550
1671057	WILLIAN DE SOUZA PEREIRA	Cad. Imob.: 24035
479742529	WILLIAN DE SOUZA ROCHA	Cad. Imob.: 219339
1690558	WILLIAN DOS SANTOS BRANCO	Cad. Imob.: 112514
1750321	WILLIAN DOS SANTOS CLEMENTE	Cad. Imob.: 104874
1750321	WILLIAN DOS SANTOS CLEMENTE	Cad. Imob.: 104889
479617740	WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	Cad. Imob.: 23564
1551485	WILLIAN DUARTE	Cad. Imob.: 56006
1682156	WILLIAN ESQUENINE PEREIRA	Cad. Imob.: 102850
1682156	WILLIAN ESQUENINE PEREIRA	Cad. Imob.: 90628
479714630	WILLIAN FELIPE VIANA	Cad. Imob.: 216321
15024	WILLIAN FERNANDES	Cad. Imob.: 102553
15024	WILLIAN FERNANDES	Cad. Imob.: 92363
1600427	WILLIAN FERREIRA COSTA	Cad. Imob.: 21858
1589660	WILLIAN FISCHER DA SILVA	Cad. Imob.: 15385
479724172	WILLIAN FRANCA VEQUIONE	Cad. Imob.: 56623
479611319	WILLIAN FREIRE SALVADOR	Cad. Imob.: 217611
479616272	WILLIAN JOAO DIAS MACIEL	Cad. Imob.: 70844
1771434	WILLIAN JULIAN PEREIRA	Cad. Imob.: 123994
1713787	WILLIAN MENDES DE JESUS	Cad. Imob.: 118594
479755035	WILLIAN MIRANDA	Cad. Imob.: 222178
1684809	WILLIAN NEWMAN GONÇALVES BARROZO	Cad. Imob.: 23415
514462	WILLIAN OLIVEIRA ROVIGO	Cad. Imob.: 78512
514462	WILLIAN OLIVEIRA ROVIGO	Cad. Imob.: 90151
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
897728	WILLIAN PEREIRA	Cad. Imob.: 120033
897728	WILLIAN PEREIRA	Cad. Imob.: 120028
897728	WILLIAN PEREIRA	Cad. Imob.: 120030
1814044	WILLIAN PEREIRA FERREIRA	Cad. Imob.: 125625
479761892	WILLIAN PIRES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 225975
1693506	WILLIAN ROBERTO COSTA	Cad. Imob.: 58640
1729578	WILLIAN RODRIGO GONCALES	Cad. Imob.: 123337
479466467	WILLIAN ROSA DE SOUZA	Cad. Imob.: 251860
479624488	WILLIAN ROSSI NATAL PEREIRA	Cad. Imob.: 124549
1556240	WILLIAN SAMPAIO TEIXEIRA	Cad. Imob.: 223743
1491245	WILLIAN SERRA STANISCIA	Cad. Imob.: 93359
1793918	WILLIAN SILVA DO ROSARIO	Cad. Imob.: 63507
302449	WILLIAN SOUZA DE JESUS	Cad. Imob.: 167142
1803700	WILLIAN TORRES OLIVEIRA	Cad. Imob.: 19041
1195573	WILLIAN YOKIO NUMAI FUJIWARA MOREIRA LISBOA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 90822
1195573	WILLIAN YOKIO NUMAI FUJIWARA MOREIRA LISBOA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 86239
1195573	WILLIAN YOKIO NUMAI FUJIWARA MOREIRA LISBOA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 189570
479696462	WILLIANS SIQUEIRA DE LIMA	Cad. Imob.: 207160
1461443	WILLIANS SERGIO DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 26588
1489984	WILLY GONCALVES FREIXO	Cad. Imob.: 74084
897817	WILLY VICENTE WOIJICKI JUNIOR	Cad. Imob.: 56446
1718665	WILLYVAN HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA	Cad. Imob.: 115734
1428403	WILMA CONCEICAO LUCIANO E OUT.	Cad. Imob.: 102911
1428403	WILMA CONCEICAO LUCIANO E OUT.	Cad. Imob.: 90870
897418	WILMA ILLIPRONT DA COSTA	Cad. Imob.: 101109
897426	WILMA KEIKO IDETA ALVES	Cad. Imob.: 92836
4154	WILMA LEAL ALVES	Cad. Imob.: 74622
1462121	WILMA NEVES SANTOS	Cad. Imob.: 55240
1533487	WILMA TEREZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 233447
1533487	WILMA TEREZA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 25942
1601563	WILMAR MOREIRA	Cad. Imob.: 19145
403229	WILMAR OTTO MICHAELIS	Cad. Imob.: 88151
479719233	WILMAR PONTES SOARES	Cad. Imob.: 16571

1462873	WILSIOMAR DE SOUZA SEVERINO	Cad. Imob.: 69816
479497745	WILSON AFONSO	Cad. Imob.: 174831
48623	WILSON AFONSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 111064
897604	WILSON ALVES CAVALCANTI	Cad. Imob.: 68981
1637924	WILSON ALVES DA SILVA	Cad. Imob.: 99606
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1650254	WILSON ALVES MONTEIRO	Cad. Imob.: 59861
1650254	WILSON ALVES MONTEIRO	Cad. Imob.: 114359
1715860	WILSON ARAUJO LOPES	Cad. Imob.: 119899
1717588	WILSON BARBOSA	Cad. Imob.: 121383
74810	WILSON BARROSO DA SILVA	Cad. Imob.: 62835
83852	WILSON BONETI DA ROSA	Cad. Imob.: 24498
897167	WILSON BRAGA CARDOSO JUNIOR	Cad. Imob.: 25053
897183	WILSON BUCKMAN ROCHA JUNIOR	Cad. Imob.: 99918
479594376	WILSON CEZAR KOSLOSKI	Cad. Imob.: 68019
1517252	WILSON CORREA	Cad. Imob.: 67075
1517252	WILSON CORREA	Cad. Imob.: 76496
1681389	WILSON CORREA	Cad. Imob.: 101798
479685150	WILSON COSTA NASCIMENTO	Cad. Imob.: 173983
479918899	WILSON DA SILVA NUNES	Cad. Imob.: 235849
479918899	WILSON DA SILVA NUNES	Cad. Imob.: 235857
897272	WILSON DA SILVA SAMPAIO	Cad. Imob.: 69497
897329	WILSON DO AMARAL	Cad. Imob.: 65955
1740946	WILSON DO PILAR CORDEIRO JUNIOR	Cad. Imob.: 123435
1637932	WILSON EDUARDO M. RODRIGUES	Cad. Imob.: 98260
91294	WILSON EUGÊNIO GOMES DE MORAES	Cad. Imob.: 77843
896780	WILSON FERNANDES	Cad. Imob.: 192058
517224	WILSON FERNANDES DA SILVA	Cad. Imob.: 101299
517224	WILSON FERNANDES DA SILVA	Cad. Imob.: 101211
517224	WILSON FERNANDES DA SILVA	Cad. Imob.: 101210
517224	WILSON FERNANDES DA SILVA	Cad. Imob.: 98207
517224	WILSON FERNANDES DA SILVA	Cad. Imob.: 92515
517224	WILSON FERNANDES DA SILVA	Cad. Imob.: 94968
517224	WILSON FERNANDES DA SILVA	Cad. Imob.: 98206
517224	WILSON FERNANDES DA SILVA	Cad. Imob.: 98202
517224	WILSON FERNANDES DA SILVA	Cad. Imob.: 92514
517224	WILSON FERNANDES DA SILVA	Cad. Imob.: 111347
1642316	WILSON FRANCO	Cad. Imob.: 98603
1620002	WILSON GILBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 102943
1620002	WILSON GILBERTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89514
1380460	WILSON GILBERTO DOS SANTOS/OUT	Cad. Imob.: 54779
1556851	WILSON GODOY DOS SANTOS	Cad. Imob.: 55182
662372	WILSON GOMES	Cad. Imob.: 99213
896861	WILSON GONCALVES CUNHA	Cad. Imob.: 82875
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1517791	WILSON GONCALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 80152
1388789	WILSON GONCALVES SALVADOR	Cad. Imob.: 63427
1689657	WILSON HEIDI ONOSE	Cad. Imob.: 78375
1586912	WILSON HERMELINO MACHADO	Cad. Imob.: 72640
896969	WILSON ISSAO UETAKI	Cad. Imob.: 55632
896993	WILSON JOSE ALVES DO ROSARIO	Cad. Imob.: 58965
1375121	WILSON JOSE BATISTA	Cad. Imob.: 26564
1527398	WILSON JOSE CALADO DA SILVA	Cad. Imob.: 84923
46426	WILSON JOSE DA SILVA	Cad. Imob.: 74140
1691821	WILSON JOSE MOCO	Cad. Imob.: 90503
1223186	WILSON JUNQUEIRA NETO	Cad. Imob.: 175358
1223186	WILSON JUNQUEIRA NETO	Cad. Imob.: 175340
1514610	WILSON KREFT	Cad. Imob.: 100895
896527	WILSON LOURENCO	Cad. Imob.: 69423
479622930	WILSON LOURENÇO	Cad. Imob.: 74243
896543	WILSON LUCIANO JUNIOR	Cad. Imob.: 74455
896543	WILSON LUCIANO JUNIOR	Cad. Imob.: 76030
1800736	WILSON MENDES	Cad. Imob.: 181510

1460048	WILSON MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 89322
1460048	WILSON MENDES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 15787
1544292	WILSON METSUAKI KIMURA	Cad. Imob.: 109569
1544292	WILSON METSUAKI KIMURA	Cad. Imob.: 72372
1544292	WILSON METSUAKI KIMURA	Cad. Imob.: 72373
1544292	WILSON METSUAKI KIMURA	Cad. Imob.: 109571
1375628	WILSON MIGUEL STOPA JUNIOR	Cad. Imob.: 105183
1545000	WILSON MIRANDA	Cad. Imob.: 99665
320293	WILSON MORAES DA SILVA	Cad. Imob.: 92334
1402773	WILSON PASSOS SANTOS	Cad. Imob.: 74995
896730	WILSON PEREIRA LOPES	Cad. Imob.: 71041
1403605	WILSON PILAR CORDEIRO	Cad. Imob.: 75615
1478893	WILSON REINBOLD	Cad. Imob.: 75244
1468839	WILSON ROBERTO MONTE	Cad. Imob.: 54733
1387855	WILSON ROBERTO WILBERT	Cad. Imob.: 62243
1478117	WILSON RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 83509
1429400	WILSON ROSAS ALVES	Cad. Imob.: 91577
480022640	WILSON SANTANA SILVA	Cad. Imob.: 92559
1520016	WILSON SERAFIM DA SILVA	Cad. Imob.: 87622
708186	WILSON SILVA DAVEIS CARDOSO	Cad. Imob.: 69928
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1431382	WILSON SONS S/A C.I.E A.DE NAV	Cad. Imob.: 93204
896390	WILSON SPINARDI	Cad. Imob.: 103396
896390	WILSON SPINARDI	Cad. Imob.: 76155
1468812	WILSON TADEU MATOSO	Cad. Imob.: 65229
1544489	WILSON VALERIO	Cad. Imob.: 88723
1414321	WILSON VEIGA	Cad. Imob.: 82273
895903	WILSON VIDURRIZAGA TELES	Cad. Imob.: 96380
83720	WILSON VITALINO ANTÔNIO	Cad. Imob.: 62081
479709416	WILSON WALLYSON SELLA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 207675
1431374	WILSONS SONS S/A	Cad. Imob.: 93203
1431374	WILSONS SONS S/A	Cad. Imob.: 93202
548219	WILTON JOSE REIS	Cad. Imob.: 73506
1216538	WK PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME	Cad. Imob.: 55643
1791753	WLADEMIR LEONARDO CAZA DE ARAUJO	Cad. Imob.: 89408
506478	WLADIMIR CZEKAILO	Cad. Imob.: 94445
1526618	WLADIMIR GUSTAVO DE ARAUJO	Cad. Imob.: 71116
1516663	WLADIMIR ROBERTO MIRAS	Cad. Imob.: 68606
1573047	WLADIMIR VLASYYK	Cad. Imob.: 58368
1193422	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	Cad. Imob.: 53016
1707116	WOLBER ARLEO RODRIGUES	Cad. Imob.: 110950
1423789	WOLFGANG WALTER SANDKE	Cad. Imob.: 87775
1423789	WOLFGANG WALTER SANDKE	Cad. Imob.: 87774
1471481	WOLMAN LEITE GRUBE	Cad. Imob.: 251542
479546312	WOLNEY MARTINS COSTA	Cad. Imob.: 118109
337455	WSLEY DIAS PINHEIRO	Cad. Imob.: 89076
1198432	WYGASON JONES INACIO DA SILVA	Cad. Imob.: 51911
1648420	XAVIER LOPES	Cad. Imob.: 98768
1393634	XAVIER ONORIO FELISBINO	Cad. Imob.: 68664
47934336	XHARIS NAME DE DOMINICIS GUTTIERRES	Cad. Imob.: 91071
479435456	XIAOQING LI	Cad. Imob.: 53032
1629972	XISTO SEVERINO	Cad. Imob.: 62937
91693	YAHIA HAMUD	Cad. Imob.: 95154
91693	YAHIA HAMUD	Cad. Imob.: 94328
91693	YAHIA HAMUD	Cad. Imob.: 94326
91693	YAHIA HAMUD	Cad. Imob.: 87861
91693	YAHIA HAMUD	Cad. Imob.: 88030
91693	YAHIA HAMUD	Cad. Imob.: 87858
91693	YAHIA HAMUD	Cad. Imob.: 87806
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
91693	YAHIA HAMUD	Cad. Imob.: 87860
91693	YAHIA HAMUD	Cad. Imob.: 87859
91693	YAHIA HAMUD	Cad. Imob.: 87856

91693	YAHIA HAMUD	Cad. Imob.: 102954
91693	YAHIA HAMUD	Cad. Imob.: 95152
91693	YAHIA HAMUD	Cad. Imob.: 113143
91693	YAHIA HAMUD	Cad. Imob.: 87857
91693	YAHIA HAMUD	Cad. Imob.: 95156
91693	YAHIA HAMUD	Cad. Imob.: 72673
91693	YAHIA HAMUD	Cad. Imob.: 19220
1381830	YAMAHAZINE FUKU	Cad. Imob.: 108301
1381830	YAMAHAZINE FUKU	Cad. Imob.: 108292
1381830	YAMAHAZINE FUKU	Cad. Imob.: 108293
1381830	YAMAHAZINE FUKU	Cad. Imob.: 56845
1381830	YAMAHAZINE FUKU	Cad. Imob.: 56844
479888353	YAN LUKAS EMMANUEL CAMARGO	Cad. Imob.: 250791
479935904	YAN PEREIRA GAUDARD	Cad. Imob.: 123877
472093	YAN XINXIAN	Cad. Imob.: 218952
472093	YAN XINXIAN	Cad. Imob.: 218944
1811711	YANG FABIANO LEMOS SCOFANO	Cad. Imob.: 15515
1811711	YANG FABIANO LEMOS SCOFANO	Cad. Imob.: 15516
1811711	YANG FABIANO LEMOS SCOFANO	Cad. Imob.: 15514
1773860	YARA APARECIDA GARCIA TAVARES	Cad. Imob.: 124480
71269	YARA BAURAKIADES TEIXEIRA	Cad. Imob.: 63624
1531735	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	Cad. Imob.: 65539
1531735	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	Cad. Imob.: 65537
1531735	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	Cad. Imob.: 65536
1531735	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	Cad. Imob.: 65540
1531735	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	Cad. Imob.: 65542
1531735	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	Cad. Imob.: 65545
1531735	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	Cad. Imob.: 65544
1531735	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	Cad. Imob.: 65543
1531735	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	Cad. Imob.: 65541
1531735	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	Cad. Imob.: 65535
1531735	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	Cad. Imob.: 65538
1531735	YARA BRASIL FERTILIZANTE S/A	Cad. Imob.: 65534
1784404	YARA BUSCARONS	Cad. Imob.: 124602
1661337	YARASLU BADLHUK	Cad. Imob.: 80617
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1661337	YARASLU BADLHUK	Cad. Imob.: 115002
479750297	YASMIM IOVANOVISCHI	Cad. Imob.: 123681
479807930	YASMIM TAYNARA JACINTO DE CARVALHO	Cad. Imob.: 249742
479891664	YASMIN BARBOSA GONCALVES	Cad. Imob.: 257346
479677646	YASSUKO KUBOTA ABE	Cad. Imob.: 97246
479677646	YASSUKO KUBOTA ABE	Cad. Imob.: 114569
479677646	YASSUKO KUBOTA ABE	Cad. Imob.: 114571
1443259	YASSUO MATSUMOTO	Cad. Imob.: 79883
1377132	YASSUO SATO	Cad. Imob.: 51633
1377132	YASSUO SATO	Cad. Imob.: 51631
1476530	YASUKO SATO RAINERTE	Cad. Imob.: 68769
1381229	YATAKA YOKOTA	Cad. Imob.: 108028
47909471	YEDMAR DE CARVALHO LOPES	Cad. Imob.: 91947
479659893	YHLANA MARIA FERNANDES BARBOSA	Cad. Imob.: 184837
1578324	YOKO SUZUKI	Cad. Imob.: 97918
1591487	YOLANDA PEREIRA RODRIGUES	Cad. Imob.: 73598
1425587	YOLANDA ROSEMBACH CECY	Cad. Imob.: 88981
1399080	YOLANDA TOYOKO MIHA	Cad. Imob.: 72730
479616299	YOLANDO ALIPIO	Cad. Imob.: 64176
77003	YONA TAYZE SANTOS	Cad. Imob.: 59774
77003	YONA TAYZE SANTOS	Cad. Imob.: 59772
77003	YONA TAYZE SANTOS	Cad. Imob.: 59773
1610953	YOSHAKU SOZMI	Cad. Imob.: 56568
1610953	YOSHAKU SOZMI	Cad. Imob.: 107941
1405101	YOSHIFUSA ISHII	Cad. Imob.: 76616
1405101	YOSHIFUSA ISHII	Cad. Imob.: 104034
1377256	YOSHIKANE YAMAMOTO	Cad. Imob.: 51748

1377256	YOSHIKANE YAMAMOTO	Cad. Imob.: 105888
1377256	YOSHIKANE YAMAMOTO	Cad. Imob.: 105864
1377256	YOSHIKANE YAMAMOTO	Cad. Imob.: 105877
1390562	YOSHIKI KOBORA	Cad. Imob.: 65854
1608045	YOSHINOBO KIKUTA	Cad. Imob.: 76015
894591	YOSHINORI IBINA	Cad. Imob.: 75064
894591	YOSHINORI IBINA	Cad. Imob.: 77706
894591	YOSHINORI IBINA	Cad. Imob.: 170569
894591	YOSHINORI IBINA	Cad. Imob.: 77560
1398296	YOSHINORI SETOYAMA	Cad. Imob.: 72278
1407813	YOSHIO FUMAKI	Cad. Imob.: 78004
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1391690	YOSHIO FUNAKI	Cad. Imob.: 66662
1386093	YOSHIO MIDORIKAMA	Cad. Imob.: 61052
1424297	YOSHIO SAKAMOTO	Cad. Imob.: 88036
1424297	YOSHIO SAKAMOTO	Cad. Imob.: 88034
1513656	YOSHIYUKI HIGUCHI	Cad. Imob.: 15443
1513656	YOSHIYUKI HIGUCHI	Cad. Imob.: 102765
1513656	YOSHIYUKI HIGUCHI	Cad. Imob.: 89560
1513656	YOSHIYUKI HIGUCHI	Cad. Imob.: 102764
1513656	YOSHIYUKI HIGUCHI	Cad. Imob.: 92606
1433660	YOUSSEF ALI HAJAR	Cad. Imob.: 94939
1433660	YOUSSEF ALI HAJAR	Cad. Imob.: 89224
1433660	YOUSSEF ALI HAJAR	Cad. Imob.: 91395
1433660	YOUSSEF ALI HAJAR	Cad. Imob.: 94938
1433660	YOUSSEF ALI HAJAR	Cad. Imob.: 94940
1433660	YOUSSEF ALI HAJAR	Cad. Imob.: 94941
1433660	YOUSSEF ALI HAJAR	Cad. Imob.: 94959
1433660	YOUSSEF ALI HAJAR	Cad. Imob.: 94960
1433660	YOUSSEF ALI HAJAR	Cad. Imob.: 102462
1550624	YOUSSEF HUSSEIN HAMMOUD	Cad. Imob.: 72515
1521519	YOUSSEF MOHAMAD CHARKIE	Cad. Imob.: 101390
1521519	YOUSSEF MOHAMAD CHARKIE	Cad. Imob.: 101391
1521519	YOUSSEF MOHAMAD CHARKIE	Cad. Imob.: 94864
1410245	YOUSSEF NAGIB KOURANI	Cad. Imob.: 79442
1518747	YSAMU WASHIMA	Cad. Imob.: 76610
347990	YUMI YASUDA	Cad. Imob.: 91986
1534076	YUMICO OISHI IMAMURA	Cad. Imob.: 89660
894346	YUSA CORREA DE CARVALHO	Cad. Imob.: 74447
1614070	YUSEY UMEHARA	Cad. Imob.: 107985
1614070	YUSEY UMEHARA	Cad. Imob.: 107990
1614070	YUSEY UMEHARA	Cad. Imob.: 107991
1614070	YUSEY UMEHARA	Cad. Imob.: 56786
1614070	YUSEY UMEHARA	Cad. Imob.: 107989
894370	YUTAKA IBINA	Cad. Imob.: 104051
894370	YUTAKA IBINA	Cad. Imob.: 75561
1609343	YUTAKA OKASAKI	Cad. Imob.: 51901
227048	YVES DANIEL MANSO BENITEZ	Cad. Imob.: 80182
1429957	YVONNE DE V PEDROSO	Cad. Imob.: 102465
1429957	YVONNE DE V PEDROSO	Cad. Imob.: 92115
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479670013	ZACARIAS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 184438
1416391	ZACARIAS GONCALVES	Cad. Imob.: 83342
1548824	ZACARIAS LEITE DA SILVA	Cad. Imob.: 53670
595004	ZACARIAS MUNIZ TEIXEIRA	Cad. Imob.: 15999
59846	ZACARIAS SANTOS GARCIA	Cad. Imob.: 82079
1596144	ZAHIA OMAR EL ASSAL	Cad. Imob.: 93718
1437925	ZAIAS MOREIRA	Cad. Imob.: 97710
1646915	ZAIR ANGELO MARTINS FILHO	Cad. Imob.: 99121
1740865	ZAIR FARIA TEIXEIRA	Cad. Imob.: 123966
1546970	ZAIRA ALI JARRAR	Cad. Imob.: 50780
1546970	ZAIRA ALI JARRAR	Cad. Imob.: 50779
1483781	ZAIRA GONCALVES BORGES	Cad. Imob.: 76879

1640879	ZAIRA LACHOVSKI	Cad. Imob.: 99068
1677632	ZALI APARECIDA FERNANDES MORAIS	Cad. Imob.: 88640
894001	ZALMIR RIBEIRO	Cad. Imob.: 114031
1627040	ZALNI MACHADO	Cad. Imob.: 69317
4611020	ZANIEL MOREIRA RIBEIRO	Cad. Imob.: 75423
19941	ZANIELE DOS SANTOS LEE	Cad. Imob.: 22592
1656953	ZAQUEL RODRIGUES MIRANDA	Cad. Imob.: 68807
322270	ZAQUEU DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 52649
1595130	ZAQUEU DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 103506
1396340	ZAQUEU DE OLIVEIRA POLICARPO	Cad. Imob.: 70532
479450773	ZAQUEU GONÇALVES DE MORAIS	Cad. Imob.: 65200
479676801	ZAQUEU GONCALVES MATEUS DE OLIVEIRA	Cad. Imob.: 85473
1718797	ZAQUEU MARTINS	Cad. Imob.: 123004
1653954	ZAQUEU OLIVEIRA POLICARPO	Cad. Imob.: 70138
1459767	ZAQUEU ROCHA LOPES	Cad. Imob.: 68556
894133	ZAQUIO RODRIGUES MIRANDA	Cad. Imob.: 63259
1669451	ZAVIA ALVES BARBOZA	Cad. Imob.: 90399
1669451	ZAVIA ALVES BARBOZA	Cad. Imob.: 106145
1441787	ZEFERINO BROETTO	Cad. Imob.: 64973
1498835	ZEFIRA GONCALVES MARTINS	Cad. Imob.: 71318
894281	ZEFREDO MAIA DA COSTA	Cad. Imob.: 73470
1518186	ZEILA DE ASSUMPCAO BELEM	Cad. Imob.: 25319
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 170186
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 192996
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 193003
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 193011
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 193020
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 193038
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 193046
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 193054
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 193062
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 170194
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 170208
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 170216
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 170224
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 170232
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 170240
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 170259
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 170267
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 223344
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 78199
660302	ZELA - EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cad. Imob.: 123358
1542443	ZELAIR JOSE CALDERAN	Cad. Imob.: 93284
1542443	ZELAIR JOSE CALDERAN	Cad. Imob.: 109653
1542443	ZELAIR JOSE CALDERAN	Cad. Imob.: 88462
1542443	ZELAIR JOSE CALDERAN	Cad. Imob.: 100670
1542443	ZELAIR JOSE CALDERAN	Cad. Imob.: 73588
1542443	ZELAIR JOSE CALDERAN	Cad. Imob.: 73590
1548832	ZELAIR VEIGA ANASTACIO	Cad. Imob.: 22036
1182269	ZELEMIRA DA SILVA PESCH	Cad. Imob.: 66960
1451740	ZELI AMORIM LEANDRO	Cad. Imob.: 73461
1721640	ZELI MARLY LEANDRO FRANÇA	Cad. Imob.: 87716
1427776	ZELI PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 90365
1427776	ZELI PEREIRA DA SILVA	Cad. Imob.: 106056
893790	ZELI PEREIRA DE LIMA	Cad. Imob.: 67983
1711008	ZELI ROSA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 116963
80691	ZELI SILVEIRA	Cad. Imob.: 72189
1520334	ZELIA ALVES LEICHSENRING	Cad. Imob.: 53790
1568965	ZELIA BASTOS CUNHA	Cad. Imob.: 100995
1568965	ZELIA BASTOS CUNHA	Cad. Imob.: 103260
893811	ZELIA CAMARGO	Cad. Imob.: 58661
1451006	ZELIA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 67704

1451006	ZELIA DE ALMEIDA	Cad. Imob.: 123282
1627058	ZELIA DO ROSARIO NUNES	Cad. Imob.: 58518
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1714210	ZELIA FRANCOSO	Cad. Imob.: 118771
1714210	ZELIA FRANCOSO	Cad. Imob.: 118768
1402447	ZELIA LIDIA SOUZA	Cad. Imob.: 74743
365580	ZELIA MARIA XAVIER GARRET	Cad. Imob.: 79591
1390082	ZELIEL MENDES	Cad. Imob.: 64829
1372858	ZELIER RODRIGUES ALVES	Cad. Imob.: 23483
1372858	ZELIER RODRIGUES ALVES	Cad. Imob.: 23485
1639498	ZELINDA BARBOSA	Cad. Imob.: 99592
893943	ZELINDA DA SILVA NUNES ZELA	Cad. Imob.: 85485
336009	ZELINDA DE AMORIM CARDOSO	Cad. Imob.: 92824
479998531	ZELINDA DO CARMO MARIA MAURICIO	Cad. Imob.: 83221
479998531	ZELINDA DO CARMO MARIA MAURICIO	Cad. Imob.: 107321
1682563	ZELINDA LEONILDA CONRAD	Cad. Imob.: 54366
1682563	ZELINDA LEONILDA CONRAD	Cad. Imob.: 113226
1414500	ZELINDA SARAIVA PEREIRA	Cad. Imob.: 82351
1628410	ZELINDA SOARES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58520
479495815	ZELINDO SCARIOT	Cad. Imob.: 182583
4671350	ZELINHA FRANCA CORDEIRO	Cad. Imob.: 190241
1469991	ZELITA ALVES SERAFIM	Cad. Imob.: 90724
480036209	ZELITA CONSTANTINO PIRES	Cad. Imob.: 67839
1646923	ZELITA DOS SANTOS PADOVANI	Cad. Imob.: 98781
479811598	ZELITA RODRIGUES DE AMORIM DE ARAÚJO	Cad. Imob.: 224006
369853	ZELITO GONÇALVES	Cad. Imob.: 68062
690538	ZELLAIMOVEIS - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.	Cad. Imob.: 64152
690538	ZELLAIMOVEIS - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.	Cad. Imob.: 115649
690538	ZELLAIMOVEIS - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.	Cad. Imob.: 123438
690538	ZELLAIMOVEIS - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.	Cad. Imob.: 207381
690538	ZELLAIMOVEIS - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.	Cad. Imob.: 54076
690538	ZELLAIMOVEIS - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.	Cad. Imob.: 60133
690538	ZELLAIMOVEIS - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.	Cad. Imob.: 247707
690538	ZELLAIMOVEIS - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.	Cad. Imob.: 207390
1521470	ZELMA MELLER DA SILVA	Cad. Imob.: 59477
1495291	ZELY ALVES LATCHUC	Cad. Imob.: 61802
479857636	ZEMAIA CARDOSO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 112803
691399	ZEMIR GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 109618
691399	ZEMIR GOMES PEREIRA	Cad. Imob.: 72983
47924926	ZEMIR GOMES PEREIRA JUNIOR	Cad. Imob.: 166324
580953	ZEMIR GONÇALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 126088
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1714341	ZEMIR ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	Cad. Imob.: 115555
1632710	ZENAIDE AGOSTINHO MATOSO	Cad. Imob.: 63433
1375806	ZENAIDE DA S OLIVEIRA	Cad. Imob.: 26600
1397800	ZENAIDE DO ROZARIO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 71976
1715100	ZENAIDE FRANÇA RABELLO	Cad. Imob.: 119266
1715100	ZENAIDE FRANÇA RABELLO	Cad. Imob.: 119265
335967	ZENAIDE GONÇALVES DE MIRANDA	Cad. Imob.: 84126
893617	ZENAIDE PIRES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 72519
1452355	ZENAIR MARQUES LEDERMANN	Cad. Imob.: 101457
1382306	ZENETI ISABEL SILVANO CORREIA	Cad. Imob.: 108167
1382306	ZENETI ISABEL SILVANO CORREIA	Cad. Imob.: 57272
1386875	ZENEZIO ZIMMERMAN PUTRIQUE	Cad. Imob.: 142624
47928484	ZENI DALVA LEICHSENRING	Cad. Imob.: 77684
47928484	ZENI DALVA LEICHSENRING	Cad. Imob.: 79144
47928484	ZENI DALVA LEICHSENRING	Cad. Imob.: 207306
394483	ZENI DALVA LEICHSENRING - ME	Cad. Imob.: 68987
893170	ZENI LUIZ ALVES	Cad. Imob.: 23391
46124	ZENIL MAIA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 107425
46124	ZENIL MAIA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 98893
479710783	ZENILDA DE ARAUJO CARVALHO	Cad. Imob.: 102580
479710783	ZENILDA DE ARAUJO CARVALHO	Cad. Imob.: 81720

1416251	ZENILDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83273
1416251	ZENILDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83276
1416251	ZENILDA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 83270
1602276	ZENILDA FATIMA GOIS DE JESUS	Cad. Imob.: 19158
1419986	ZENILDA RODRIGUES MATTAR	Cad. Imob.: 85684
25194	ZENILDA VASCONCELOS FARIAS	Cad. Imob.: 64682
479585490	ZENILDE COSTA SANTIAGO CARDOSO	Cad. Imob.: 123992
1703080	ZENILDE DE FRANCA SANTANA	Cad. Imob.: 83652
1768166	ZENILDO DE FREITAS CASTRO	Cad. Imob.: 21763
893340	ZENIR GONCALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 80023
893340	ZENIR GONCALVES PEREIRA	Cad. Imob.: 250260
1710346	ZENIR PAULINA VAZ CARDOSO	Cad. Imob.: 116589
1692925	ZENIRA DO NASCIMENTO SANTOS	Cad. Imob.: 115440
1692925	ZENIRA DO NASCIMENTO SANTOS	Cad. Imob.: 122508
1692925	ZENIRA DO NASCIMENTO SANTOS	Cad. Imob.: 115441
1648438	ZENIRA SILVA	Cad. Imob.: 98222
1427881	ZENITA GONCALVES	Cad. Imob.: 90405
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1427881	ZENITA GONCALVES	Cad. Imob.: 106166
1676164	ZENITA LINS	Cad. Imob.: 67382
893390	ZENITA MACHADO FREIRE	Cad. Imob.: 79549
1504916	ZENITA PEREIRA DO NASCIMENTO	Cad. Imob.: 75385
479800596	ZENITA POLETE MARTINS	Cad. Imob.: 248614
1415654	ZENO MARTINS	Cad. Imob.: 82960
1375660	ZENOBIA GOUVEA DA GAMA E SILVA	Cad. Imob.: 26297
1439650	ZENON FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 100036
1439650	ZENON FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 100034
1439650	ZENON FIGUEIREDO	Cad. Imob.: 100035
1625837	ZEOMINA CORDEIRO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58482
1609920	ZEOSHIRO HAMOSI	Cad. Imob.: 108062
1582380	ZERENITA DO ROSARIO COSTA	Cad. Imob.: 103842
1582380	ZERENITA DO ROSARIO COSTA	Cad. Imob.: 53815
1492462	ZERENITA GARCIA BATASAR	Cad. Imob.: 114602
1492462	ZERENITA GARCIA BATASAR	Cad. Imob.: 59885
893005	ZERLI ANDRIANI DA SILVA	Cad. Imob.: 26005
479587973	ZESINIO COELHO	Cad. Imob.: 89276
1374435	ZEZI AMILTON ZEMZINSKI XAVIER	Cad. Imob.: 24832
1772813	ZHUANG YUQI EIRELI-EPP	Cad. Imob.: 139426
479596905	ZHUHNG HAIYONG	Cad. Imob.: 118653
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 256951
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 257478
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 257451
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 256960
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 256943
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 256935
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 256927
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 256919
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 232017
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 232041
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 232076
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 232084
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 232092
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 19308
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 232815
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 20338
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 18063
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 263451
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 263427
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 263443
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 263435
479578508	ZIARNO E SANTOS MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA	Cad. Imob.: 239399
1527517	ZICO DOS SANTOS LOPES	Cad. Imob.: 92725

49395	ZILÁ GONÇALVES DO ROZÁRIO FERRARI	Cad. Imob.: 80853
1659685	ZILA LEITE DE SANTIAGO	Cad. Imob.: 67726
1654977	ZILAH WERNER ROCHA	Cad. Imob.: 69881
1731459	ZILAIR WAGNER	Cad. Imob.: 112833
1498851	ZILDA ALMEIDA DA SILVA	Cad. Imob.: 68457
1474650	ZILDA CARVALHO TREFILI	Cad. Imob.: 112074
1474650	ZILDA CARVALHO TREFILI	Cad. Imob.: 78101
893145	ZILDA DA CONCEIÇAO GOMES	Cad. Imob.: 21536
479889961	ZILDA DA COSTA FREIRE PASSOS	Cad. Imob.: 83545
1486446	ZILDA DE CAMPOS	Cad. Imob.: 67650
1501542	ZILDA DE FATIMA OLIVEIRA	Cad. Imob.: 20605
1730312	ZILDA DE OLIVEIRA DIAS	Cad. Imob.: 112759
1766511	ZILDA MARINHO	Cad. Imob.: 124231
1713752	ZILDA NEVES VEIGA	Cad. Imob.: 118557
1530070	ZILDA PEDRINE NUNES	Cad. Imob.: 96270
892610	ZILDA PLESS	Cad. Imob.: 22652
1477064	ZILDA SEZINANDO GARCIA	Cad. Imob.: 74279
1710966	ZILDA VENTURA SOARES	Cad. Imob.: 116931
341290	ZILDEMAR PASZKO SCREMIM	Cad. Imob.: 156778
1716786	ZILDETE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Cad. Imob.: 120826
1540270	ZILMA BRANCO DA SILVA	Cad. Imob.: 93720
84069	ZILMA DO ROCIO DA SILVA	Cad. Imob.: 68748
1440535	ZILMA GUILHERME DO ROSARIO	Cad. Imob.: 103248
1371053	ZILMA ZELAIR M FARIAS DE SOUZA	Cad. Imob.: 19585
669440	ZILMAR FERREIRA ALVES	Cad. Imob.: 67743
1815482	ZILMAR ROCHA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58707
1544675	ZILMAR RODRIGUES BRAGA	Cad. Imob.: 26422
4522621	ZILMARA PONTES TEODORO	Cad. Imob.: 112887
479638748	ZILOMAR ALVES RIBEIRO	Cad. Imob.: 185264
892734	ZILTON JOSE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 82361
892742	ZILZA ZELA	Cad. Imob.: 77275
1648446	ZIZA COSTA DA SILVA	Cad. Imob.: 99652
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
892238	ZIZA PEREIRA DIAS	Cad. Imob.: 69155
479611343	ZIZA ZELA BORGES DOS REIS	Cad. Imob.: 85152
1381601	ZIZIO ANTONIO INACIO	Cad. Imob.: 56692
1486381	ZIZO ZAMBONI FANINI	Cad. Imob.: 77317
1570978	ZOA APARECIDA B VELLOZO	Cad. Imob.: 24622
479758166	ZOEL PEREIRA FILHO	Cad. Imob.: 226475
1721631	ZOLEIA ALVES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 58905
479815372	ZONILDA ALVES DELFINO	Cad. Imob.: 253626
1394916	ZONILDE GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 69683
1513680	ZONILDO NUNES PEREIRA	Cad. Imob.: 60290
35114	ZONIR SOARES ALVES	Cad. Imob.: 110974
1622994	ZORAIDE CAMPOS DOS SANTOS	Cad. Imob.: 86933
1699733	ZORAIDE DE CARVALHO SILVA	Cad. Imob.: 99886
1498860	ZORAIDE RIBEIRO GONCALVES	Cad. Imob.: 67730
1485113	ZORAIDE RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 84399
1485113	ZORAIDE RODRIGUES DA SILVA	Cad. Imob.: 114231
1615459	ZORAIDE TEODORO PONTES	Cad. Imob.: 79931
573060	ZORTEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 59291
573060	ZORTEA CONSTRUCOES LTDA	Cad. Imob.: 59293
1377949	ZOZIMO MARTINS	Cad. Imob.: 52637
1466488	ZULEIA SILVA COLLERE	Cad. Imob.: 68261
353086	ZULEICA CRISTINA LAURINDO	Cad. Imob.: 53823
891932	ZULEIDE ALVES DOMINGOS E OUTRO	Cad. Imob.: 50823
1718100	ZULEIDE APARECIDA MARIA	Cad. Imob.: 111597
1718100	ZULEIDE APARECIDA MARIA	Cad. Imob.: 111596
1718100	ZULEIDE APARECIDA MARIA	Cad. Imob.: 23354
1442775	ZULEIDE BATISTA DE SANTANA	Cad. Imob.: 27063
1690256	ZULEIDE DA COSTA ADRIANO	Cad. Imob.: 122051
1692860	ZULEIDE DE OLIVEIRA MIRANDA	Cad. Imob.: 122359
346748	ZULEIDE DOS SANTOS	Cad. Imob.: 119420

479543348	ZULEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO MENDES	Cad. Imob.: 181854
480026459	ZULEIDE GONÇALVES BISSON	Cad. Imob.: 53829
1639510	ZULEIDE GONCALVES SABINO	Cad. Imob.: 99378
1539280	ZULEIDE LUCIANO	Cad. Imob.: 86212
1732919	ZULEIDE LUIZ COLOMBES	Cad. Imob.: 68157
1513699	ZULEIDE MATIAS SERATTO	Cad. Imob.: 27048
1539698	ZULEIDE MEIRA CARDOSO PINHEIRO	Cad. Imob.: 83007
1513702	ZULEIDE MENDES OZOGOVSKI	Cad. Imob.: 89707
Contribuinte - Código	**Contribuinte - Nome**	**Detalhe**
1457063	ZULEIDE PEREIRA DE SOUZA	Cad. Imob.: 23395
376515	ZULEIKA OLIVEIRA DOS SANTOS	Cad. Imob.: 55660
1671480	ZULMA DE SOUZA ASSUNCAO ALVES	Cad. Imob.: 100690
1772376	ZULMA GAVILAN	Cad. Imob.: 103844
1772376	ZULMA GAVILAN	Cad. Imob.: 52580
1439405	ZULMA MARIA FLORIANO ALVES	Cad. Imob.: 99853
1532839	ZULMIRA BRANDAO FERREIRA	Cad. Imob.: 51209
1659197	ZULMIRA DE PAULA BARUSSO	Cad. Imob.: 72156
1659197	ZULMIRA DE PAULA BARUSSO	Cad. Imob.: 72146
892173	ZULMIRA LEOPOLDINO VITALINO	Cad. Imob.: 89318
892173	ZULMIRA LEOPOLDINO VITALINO	Cad. Imob.: 89718
479662711	ZULMIRA LOPES	Cad. Imob.: 25884
1516612	ZULMIRA MOREIRA DE AGUIAR	Cad. Imob.: 83469
1616862	ZUNILDES GOMES DOS SANTOS	Cad. Imob.: 70689
Total de Registros: 48132		

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:AE27B8A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 1 - DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - REPUBLICAÇÃO

Município de PAULA FREITAS - PR - Poder Legislativo														
CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS														
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abri/2022	Maio/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.852,65	70.028,46	70.028,46	70.028,46	73.449,22	71.892,97	111.922,34	92.197,61	83.839,38	84.019,34	113.512,13	136.271,00	1.048.042,02	0,00
Pessoal Ativo	70.852,65	70.028,46	70.028,46	70.028,46	73.449,22	71.892,97	111.922,34	92.197,61	83.839,38	84.019,34	113.512,13	136.271,00	1.048.042,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	57.446,71	56.807,80	56.807,80	56.807,80	59.965,28	58.594,94	90.269,60	75.495,80	67.833,64	67.973,14	96.992,30	105.123,18	850.117,99	0,00
Obrigações Patronais	13.405,94	13.220,66	13.220,66	13.220,66	13.483,94	13.298,03	21.652,74	16.701,81	16.005,74	16.046,20	16.519,83	31.147,82	197.924,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	**70.852,65**	**70.028,46**	**70.028,46**	**70.028,46**	**73.449,22**	**71.892,97**	**111.922,34**	**92.197,61**	**83.839,38**	**84.019,34**	**113.512,13**	**136.271,00**	**1.048.042,02**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE ARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.320.113,71	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.065.715,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	100.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	35.154.398,71	-
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.048.042,02**	**2,98**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.109.263,92	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.003.800,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.898.337,53	5,40

PAULA FREITAS , 10/03/2023

EDSON JOSE DE MOURA CORDEIR

Presidente

LEOOMAR ANTONIO BURTET

Tec. Contábil CRC PR 048653/O-3

LETICIA LESOSKI

Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:D2829B61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 EDITAL N.º 06/2023

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

Edital n.º 06/2023

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n°218/2022, de 31 de outubro de 2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2º - Em razão do elevado número de candidatos inscritos no presente Concurso Público, a comissão organizadora decide por aplicar a prova nas cidades de SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, NOVA SANTA BÁRBARA/PR e SANTA CECÍLIA DO PAVÃO/PR, conforme prevê o item 9.2.3.1 do Edital de abertura nº 01/2023.

Art. 3º - Em razão da pandemia da COVID-19, sugere-se aos candidatos fazer o uso de máscaras nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19.

Art. 4º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar-se dos bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

Art. 5º - O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de ‘’documento digital’’ para ingresso na sala de provas.

Art. 6º - Ao realizarem a prova do presente concurso público, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a recomendação da utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a “COVID-19”, não podendo responsabilizar o MUNICÍPIO e o IPPEC.

Art. 7º - Fica alterado o dia e horário de aplicação da prova escrita para candidatos ao cargo de AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme especificado neste edital. Os candidatos ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA inscritos para o cargo de AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, poderão solicitar a alteração de horário de aplicação da Prova Escrita, enviando através de link específico no site do https://ippec.org.br, requerimento devidamente preenchido e assinado, conforme ANEXO I deste, até o dia 16/03/2023. No dia 17/03/2023 será publicada a relação dos candidatos que solicitaram a alteração e horário da prova escrita.

7.1 - Os candidatos Adventistas do Sétimo Dia ao cargo de AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, que cumprirem com o estipulado no artigo anterior, deverão comparecer ao local de realização das provas no mesmo dia e horário dos demais candidatos, portando caneta esferográfica de tinta cor preta, documento de identidade e alimentação, quando serão encaminhados para sala especial, onde no qual ficarão isolados e incomunicáveis até as 18:00h, quando serão autorizados a fazer à prova escrita deste concurso, destacando que não será fornecida alimentação.

7.2 - Os candidatos Adventistas do Sétimo Dia não poderão levar celular ou outros equipamentos eletrônicos. Os candidatos Adventistas do Sétimo Dia que descumprirem com os quatro itens anteriores não poderão realizar prova escrita em outro horário e serão automaticamente desclassificados do certame.

Art. 8º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, ao cargo de AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 01 de abril de 2023 - SÁBADO, no período da TARDE, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às 15 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até as 15h30min, (horário oficial de Brasília) horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de prova.

Art. 9º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

01/04/2023 - SÁBADO - PERÍODO DA TARDE

CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA: SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE MELLO

Rua Raul Proença, nº 782 - Centro - São Jerônimo da Serra - PR

CARGO

Agente auxiliar administrativo - NOMES COM LETRA INICIAL DE "A" ATÉ "J"

COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR JOÃO XXIII

Rua João Pedro Proença, nº 500 - Centro - São Jerônimo da Serra - PR

CARGO

Agente auxiliar administrativo - NOMES COM LETRA INICIAL DE "K" ATÉ "Y"

Art. 10º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Advogado, Agente Combate a Endemias – Ace, Agente Comunitário de Saúde – Acs, Agente de Máquinas e Veículos – Motorista, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Contador, Educador Físico, Eletricista Automotivo, Eletricista Predial, Farmaceutico Bioquimico, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Operador de Maquinas, Psicologo, Técnico em Higiente Dental – Thd, Técnico em Informática, Técnico em Radiologia, Técnico em Vigilância Sanitária, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 02 de abril de 2023 – DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às 08 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até as 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de prova.

Art. 11º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

02/04/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ	
CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA: SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR	
COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE MELLO	
Rua Raul Proença, nº 782 - Centro - São Jerônimo da Serra – PR	
CARGOS	CARGOS
Motorista - Sede do Município	Eletricista predial
Operador de máquina	Auxiliar de consultório dentário
Eletricista automotivo	

COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR JOÃO XXIII	
Rua João Pedro Proença, nº 500 - Centro - São Jerônimo da Serra - PR	
CARGOS	CARGOS
Agente Comunitário de Saúde - SEDE	Agente de endemias SEDE - NOMES COM LETRA INICIAL DE "A" ATÉ "J"
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARLINDO JOSÉ DOS SANTOS	
Rua Valter Guimarães da Costa, nº 148 - Centro - São Jerônimo da Serra - PR	
CARGOS	CARGOS
Motorista - Vila Nova da Florença	Agente de endemias SEDE - NOMES COM LETRA INICIAL DE "K" ATÉ "W"

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SÃO JORGE	
Rua Antônio Siqueira dos Santos, nº 55 -	Distrito Terra Nova - São Jerônimo da Serra - PR
CARGOS	CARGOS
ACS - Microárea Terra Nova e Região	Agente de endemias - Microárea Terra Nova e Região
ACS - Microárea Assentamento Paulo Freire e Região	Fiscal de tributos
Motorista - Distrito Terra Nova	Técnico em higiene dental
COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE SÃO JOÃO DO PINHAL	
Rua Quatro, nº 43 - Distrito São João do Pinhal - São Jerônimo da Serra - PR	
CARGOS	CARGOS
Motorista - Distrito São João do Pinhal	ACS - Microárea Vila Nova da Florença e Região
ACS - Microárea Bairro Matão/Caratuva e Região	Técnico de informática
02/04/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ	
CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA: NOVA SANTA BÁRBARA - PR	
COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS GOMES	
Rua Antônio Rosa de Almeida, nº 213 - Centro - Nova Santa Bárbara - PR	
CARGOS	CARGOS
Fiscal de obras e posturas	Nutricionista
Técnico em vigilância sanitária	Contador
Técnico em radiologia	Farmacêutico bioquímico
ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO	
Rua Walfredo Bittencourt de Morães,	nº 735 - Centro - Nova Santa Bárbara - PR
CARGOS	CARGOS
Fisioterapeuta	Fonoaudiólogo
Educador físico	
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER	
Rua Walfredo Bittencourt de Morães,	nº 980 - Centro - Nova Santa Bárbara - PR
CARGOS	CARGOS
Psicólogo	Assistente social

02/04/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ	
CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA: SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR	
COLÉGIO ESTADUAL JERÔNIMO FARIAS MARTINS	
Av. Gen. Osório, nº 382 - Centro - Santa Cecília do Pavão - PR	
CARGOS	CARGOS
Advogado	

Art. 12º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Arquiteto e urbanista, Calceteiro, Cirurgião Dentista, Coveiro, Cozinheiro (a), Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro civil, Gari, Mecânico, Médico cardiologista, Medico clinico geral, Médico ginecologista, Médico neurologista, Médico pediatra, Médico veterinário, Operario, Pedagogo, Pedreiro, Professor – educação infantil e fundamental I, Professor de inglês, Serviços gerais e Técnico em enfermagem, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 02 de abril de 2023 – DOMINGO, no período da TARDE,

devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às 13h30min, pois os portões permanecerão abertos somente até as 14 horas (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de prova.

Art. 13º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

02/04/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA TARDE	
CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA: SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR	
COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE MELLO	
Rua Raul Proença, nº 782 - Centro - São Jerônimo da Serra - PR	
CARGOS	CARGOS
Calceteiro	Técnico de enfermagem - Bairro Caratuva
Coveiro - Sede do Município	Técnico de enfermagem - Bairro Taquara
Gari - Bairro Taquara	Técnico de enfermagem - Sede do Município
Mecânico de maquinas e veículos leves e pesados	Pedagogo
Cozinheiro(a)	Professor de inglês
COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR JOÃO XXIII	
Rua João Pedro Proença, nº 500 - Centro - São Jerônimo da Serra - PR	
CARGOS	CARGOS
Serviços gerais - Sede do Município	Pedreiro
Operário	
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARLINDO JOSÉ DOS SANTOS	
Rua Valter Guimarães da Costa, nº 148 - Centro - São Jerônimo da Serra - PR	
CARGOS	CARGOS
Gari - Sede do Município	

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SÃO JORGE	
Rua Antônio Siqueira dos Santos, nº 55 - Distrito Terra Nova - São Jerônimo da Serra - PR	
CARGOS	CARGOS
Serviços gerais - Distrito Terra Nova	Prof. - Educ. Infantil e Fund. I - Distrito Terra Nova
Gari - Distrito Terra Nova	Serviços gerais - Vila Nova da Florença
Coveiro - Distrito Terra Nova	Prof. - Educ. Infantil e Fund. I - Bairro Taquara
Técnico de enfermagem - Distrito Terra Nova	
COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE SÃO JOÃO DO PINHAL	
Rua Quatro, nº 43 - Distrito São João do Pinhal - São Jerônimo da Serra - PR	
CARGOS	CARGOS
Gari - Distrito São João do Pinhal	Gari - Vila Nova da Florença
Serviços gerais - Distrito São João do Pinhal	Técnico de enfermagem - Vila Nova da Florença
Técnico de enfermagem - Distrito São João do Pinhal	Prof. - Educ. Infantil e Fund. I - Distrito São João do Pinhal
Prof. - Educ. Infantil e Fund. I - Vila Nova da Florença	
02/04/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA TARDE	
CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA: NOVA SANTA BÁRBARA - PR	
COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS GOMES	
Rua Antônio Rosa de Almeida, nº 213 - Centro - Nova Santa Bárbara - PR	
CARGOS	CARGOS
Enfermeiro	Médico clinico geral
Engenheiro agrônomo	Médico neurologista
Médico cardiologista	
ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO	
Rua Walfredo Bittencourt de Morães, nº 735 - Centro - Nova Santa Bárbara - PR	
CARGOS	CARGOS
Engenheiro civil	Cirurgião dentista
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER	
Rua Walfredo Bittencourt de Morães, nº 980 - Centro - Nova Santa Bárbara - PR	
CARGOS	CARGOS

Arquiteto e urbanista	Médico veterinário

02/04/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA TARDE	
CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA: SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR	
COLÉGIO ESTADUAL JERÔNIMO FARIAS MARTINS	
Av. Gen. Osório, nº 382 - Centro - Santa Cecília do Pavão - PR	
CARGOS	CARGOS
Prof. - Educ. Infantil e Fund. I - Sede do Município	

Art. 14º - O Ensalamento e local da prova estará disponível no site www.ippec.org.br em data de 13 de março de 2023.

Art. 15º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

ACS - MICROÁREA ASSENTAMENTO PAULO FREIRE E REGIÃO		
INSC.	NOME	NASC.
261679	ALINE SKIBA	08/09/2004
264077	ALVARO EMANUEL MARTINI MATOS	30/04/1992
257874	ANA LUCIA BERNARDES DA SILVA	21/03/1994
259019	ANDERSON DE ALMEIDA LIMA **	05/01/1990
259085	ANDRÉ LOPES	24/06/1987
256966	ANDREA RIMOVICZ BUENO	17/01/1977
262651	ANNE KAMILLE BITTENCOURT ALVES LOPES	02/06/1988
262362	DAIANE SANTOS DE MOURA	02/02/1995
258940	DHIOVANA BUENO AVELAR	09/10/2003
257831	EDUARDO GARCIA GONCALVES ROCHA	14/10/2002
257365	EDUARDO NATHAN VITOR	25/12/2000
259531	IZAQUE SANTO	06/08/1977
258510	MARINA XAVIER DE MATOS	16/05/1993
257011	MATHEUS VINICIUS QUEVEDO NAVARRO	12/11/2002
258326	SILMARA DA SILVA OLIVEIRA SOARES *	30/08/1991
258329	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA *	18/12/1984
259008	TATIANY QUINI SALVATICO LIMA	03/01/1988
259680	TIAGO SUTIL PROENÇA	05/09/1992
258390	VANESSA CRISTINA DA SILVA	08/02/1989
ACS - MICROÁREA BAIRRO MATÃO/CARATUVA E REGIÃO		
INSC.	NOME	NASC.
258265	ANA PAULA QUIRINO PONCE	25/09/1993
258842	ANDERSON PEDRO DA SILVA	23/07/1996
258676	AROLDO SILVESTRE	09/06/1978
264088	CARLA FERNANDA LORENZETE	12/02/1983
256972	DAMERA LUCIANA ROCHA MATIAS *	02/04/1995
257516	EDSON CONCEIÇÃO PROENCA DE ALMEIDA	18/02/1986
263212	EDUARDO DO SOCORRO ARAUJO	01/02/1978
263833	ELVIS PAULO DOS PASSOS	24/10/1994
262550	FERNANDA ANTUNES DA SILVA GUERBER	03/10/1998
257067	GABRIEL VACARIO	03/05/1996
263446	GEOVANNA MARIA DE SOUZA	14/02/2004
262720	HORESTE MASTER PAIVA	27/10/1971
259937	JANAIS DAS GRAÇAS MACHADO SUTIL	09/12/1990
259817	KAUE PROENÇA DE ALMEIDA	18/05/2005
262290	KETELIN MAYARA VITOR PIMENTEL DOS SANTOS	09/06/1998

261520	LEIREAINE DE OLIVEIRA	12/05/1994
261527	LORENA BRAGA FRANCISCO	01/02/2001
257729	LUCAS DE ALMEIDA RIBEIRO	25/07/1996
257326	LUCELIA DOS ANJOS CORDEIRO	09/08/1987
260070	MARCIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE	25/04/1975
259888	NATALIA RAFAEL LIMA DA SILVA *	15/12/1997
261510	NAYARA FERREIRA SOUZA VILELA	09/05/1993
257761	PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS	09/01/1995
263794	SIMONE SUTIL LOPES	14/10/1984
260982	TEREZINHA APARECIDA DE ALMEIDA MARTINS	30/11/1975
258943	VANDELEI FERREIRA DE ALBUQUERQUE.	14/01/2002
262331	VERIDIANA KELI DOS SANTOS	14/07/1991
259646	WILLIAN FARIAS DE CASTRO	03/04/1993
ACS - MICROÁREA TERRA NOVA E REGIÃO		
INSC.	NOME	NASC.
263380	ANDRESSA RAQUEL GOMES DA SILVA FONSECA	08/06/1985
256930	CAROL LUIZA VITORINO	11/05/1998
257858	CHAOELLI MILENI DE ARUJO	25/08/1995
258332	DAIANE APARECIDA SANTOS SILVA *	12/10/1996
257219	FELICIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	01/09/1989
257958	GEOVANA SALUSTIANO TEODORO	14/07/2003
259518	GILSELENE RAMOS FERRAZ	19/10/1993
260079	GIOVANNA ALERRANDRA DAS GRAÇAS SOUZA	09/06/1999
257779	JACIRA DE OLIVEIRA SOARES	15/07/1998
259559	JOSIELE DOS REIS	11/05/2001
256961	JULIANA MENEZES ROSSI	06/10/1995
260963	LUANA MOTA	01/04/1987
257064	LUANA SANTOS	01/09/1995
257206	LUCIANO ROQUE DE OLIVEIRA	10/07/1998
260729	LUCINEIDE IRENO DOS SANTOS	14/01/1999
259335	NEIDE DE MELLO ALBUQUERQUE	21/07/1975
262878	PATRICIA APARECIDA CANDEO	26/07/1992
263450	ROSANA JARDIM	10/06/1975
258548	SANDRA ROSA DE OLIVEIRA PEREIRA *	25/07/1984
258819	SIRLENE DA SILVA CORREIA	05/08/1994
258021	TAINARA APARECIDA MACHADO	09/02/1999
257220	TATIANA APARECIDA ROQUE	03/09/1991
262993	THAIS FERNANDA FARIAS RIBEIRO CAMARGO	31/07/1993
ACS - MICROÁREA VILA NOVA DA FLORENÇA E REGIÃO		
INSC.	NOME	NASC.
258359	ANA PAULA FOGAÇA DOS SANTOS	04/06/2003
258546	ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA	21/03/1982
262355	DILENE SOARES DE ARZ?O FERNANDES DA SILVA	02/09/1975
259485	ESTER MONTEIRO HELENO	17/07/1981
258131	FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA	27/07/1992
260130	FERNANDO JOSE LEITE SAMPAIO	02/10/1984
257589	GEISIANE TEIXEIRA DA SILVA	10/09/2000
264164	HALISON FELIPE PONTES NUNES	24/08/1998
263331	JACQUELYNE ANGÉLICA MARQUES SILVANO	01/07/1988
263059	JEFERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	28/03/1997
256955	JOÃO EDUARDO ROCHA MATIAS CORREA	14/07/2000
260922	JOÃO MANOEL BUENO	06/07/2005
259089	LEYD HORANY DE SANTANA	19/03/1993
263836	MIRIAM PINHEIRO	13/03/1994
257756	PATRICIA DIAS DOS SANTOS	27/01/1987
256952	PAULA BRÍGIDO DE SOUZA	13/11/1991
258336	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	20/11/2000
263983	RENAN VILLELA SILVA PEDROZO	15/02/1998
258865	SOLENE LEITE MARTINS	18/10/1985
256903	VALERIA DA SILVA	25/04/1995
ADVOGADO		
INSC.	NOME	NASC.
257894	ADILSON CARLOS DE OLIVEIRA	15/10/1984

257893	ADILSON RODRIGO DE OLIVEIRA	25/02/1980
257253	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	04/06/1988
260279	ALEXANDRA CLARA BOTARELI SALADINI	07/06/1991
260775	ALEXANDRE CASTILHO PELLOSO	09/02/1997
263858	ALEXANDRE GUIMARÃES MELATTI	06/05/1988
259931	ALINE FERNANDA MOREIRA	03/01/1990
258115	ALISON WILL NASS	26/10/1988
260681	ALISSON MARQUES MARTINS	10/01/1990
263838	AMANDA SOARES DE BRITO	19/08/1988
262731	ANA BEATRIZ MESSIAS SILVA	11/10/2000
260097	ANA CARLA DA ROCHA CRUZ	08/06/1996
258849	ANA CLARA GOTO CORREA	15/11/1999
263353	ANA FLAVIA COSTA SORDI	27/06/1998
263993	ANA LUIZA FERREIRA SANTOS ANGENENDT	09/08/1988
260297	ANA LUIZA MENDES MENDONÇA	04/10/1997
262982	ANDRE GOBBO CAPELASSI	21/06/1994
263885	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA	25/08/1986
258098	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	16/12/1994
261587	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	17/09/1994
259207	ANDREI KOSSMANN HOMERCHER	23/01/1987
260205	ANDRESSA VALADÃO DE SOUZA	04/07/1994
259725	ANGELITA MARIA MIANO	11/03/1982
258224	ANIBAL FERNANDEDS DE BRITO FILHO *	01/02/1978
257582	ANIELLI RODRIGUES MACEDO	13/10/1997
257750	ARIAN AUGUSTO PEREIRA	04/01/1988
257010	ARTUR MANOEL BIZ	04/03/1991
257666	AVELINO THIAGO DOS SANTOS MOREIRA *	24/05/1985
258854	BEATRIZ KARISNAY ITO FERNANDES	11/06/1997
262869	BEATRIZ RIBEIRO LOPES BARBON	02/02/1999
258440	BRENDA CARLA CANEDO SILVA DURA DA LUZ	12/05/1996
258121	BRUNA DE SOUZA GASPAR	18/05/1987
263241	BRUNO ARMACOLLO MENEGHELLI	16/08/1988
261966	BRUNO BASTOS GUILHERME	24/01/1998
260280	BRUNO EDUARDO SEFRIN SALADINI	05/03/1993
260150	BRUNO HENRIQUE DA SILVA CUSTODIO	03/03/1993
262358	CAMILA LUIZA SANTOS VALA	12/09/1992
263460	CAMILA STRAMANDINOLI AUGUSTO	23/02/1999
262126	CARLOS EDUARDO DA SILVA	25/11/1990
259729	CARLOS MINORU YAMAGUCHI JUNIOR	23/12/1983
263756	CARLOS VINICIUS CHAMPE	11/09/1987
258821	CARMEN MARIA DA SILVA ANDRÉ	29/08/1973
258850	CAROLINA DA SILVA CROZETA	19/11/1980
256926	CAROLINE DE FATIMA DOS SANTOS	26/09/1996
260714	CAROLINE TELLES	18/06/1997
262619	CAROLLYNE PEREIRA DA COSTA GUERREIRO	04/07/1994
258333	CHRISSIE DESIREE LOPES DA SILVA HIGINO	10/10/1988
263938	CINTIA LIBANIO DA SILVA	16/02/1981
262721	CLAUDINEY JORGE LEMES	31/12/1974
258144	CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA	05/03/1983
259152	DANIEL DAMMSKI HACKBART	22/12/1979
264147	DANIEL MURAZZI CESCHINI	13/09/1991
263313	DANIELA PEREIRA SILVA	02/01/1987
260493	DANIELE CAETANO BARBOZA **	08/09/1983
263505	DANILO AUGUSTO DE OLIVEIRA	20/10/1994
257840	DAVI DA SILVA SOUZA	19/05/1984
262055	DAYANE NAYARA BARGAS	23/04/1993
262087	DESIRÉE FURLAN DE FARIA	29/05/1993
260697	DIANARA CHRISTINA MARTINS	06/05/1992
260307	DIMAS AUGUSTO TERRA ZANONI	21/03/1997
263689	DINNEY ZEMVIB LOPES	17/11/1980
263475	DJALMA CARILLI JÚNIOR	30/07/1980
262819	EDENILSON MARIA DE SOUZA *	08/01/1981
263622	EDILAINE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	17/02/1989

258426	EDINA CLAUDIA CLEMENTE *	18/08/1976
259859	EDISLAYNE STÉPHANY OSÓRIO	05/08/1996
263500	EDIVÂNIA MARTINS DE LIMA	02/02/1980
263471	EDSON INOCÊNCIO DA FONSECA	10/09/1990
263801	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	29/06/1992
258526	ELBERT BATISTA MACHADO	06/01/2001
257129	ELVIS AUGUSTO SILVA DE BRITO	27/06/1996
262862	EMERSON RODRIGO RIBEIRO MARTINS	01/09/1984
259491	EMILAY SUELEN DOMINGOS TEIXEIRA	20/03/1992
260339	EMMANUEL ESTEVÃO NUNES MORGADO	30/10/1982
261675	ÉRICA CRISTINA PEGA DE OLIVEIRA	11/11/1997
264149	ERICK VINICIUS PADETE	04/07/1987
258829	EVERSON HENRIQUE DE SOUZA	22/05/1994
258507	FABIANA MARIA DE SOUZA *	11/08/1992
264000	FABIO BALESTRA	04/05/1973
262925	FELIPE DIAS PERFEITO	29/02/1996
257077	FELIPE OTAVIO DE SOUZA DELATTRE	10/03/1993
259720	FELIPO RUANY FERREIRA MACIEL	04/12/1996
259849	FERNANDA APARECIDA MUNHOZ GABRIEL	07/08/1989
263150	FERNANDA BARBOSA DE SOUZA LEMES	24/02/1990
259943	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA ALESBÃO	31/12/2000
263164	FRANCINNE PROENÇA MILLÉO DE QUEIROZ	14/08/1984
262820	GABRIEL BRAGA DE OLIVEIRA	06/08/1999
263873	GABRIEL GUINOSSI DE ALENCAR	11/12/2000
262906	GABRIEL MIAKI SOBREIRA	03/04/1995
263879	GABRIELA CHRIST VILELA	28/05/1987
259986	GABRIELA ELISANDRA RAMOS DE ALMEIDA	17/07/1994
263462	GABRIELA TOTTI RAFAELI PIERI	30/01/1992
258125	GABRIELLY DONAIRE DIAS MARTINS	18/11/1994
261691	GEOVANA CAROLINE DE OLIVEIRA DA SILVA	18/01/1998
256839	GEOVANNA MOREIRA SAMPAIO	23/05/1994
260851	GERALDO DO CARMO	23/10/1984
258531	GERSON BUENO LOPES LEAL	11/05/1994
258244	GHIOVANNA ANTUNES VALLINI	28/02/2000
257820	GIOVANA MARANGONI MARTINELLI	13/10/1999
261096	GLÓRIA FERNANDA AMIN BARBOSA	14/08/1998
256958	GUILHERME CARDOSO OMITO	09/02/1989
262339	GUSTAVO ISAAC PEDROSO FADEL	15/12/1996
258432	GUSTAVO RIBEIRO RODRIGUES	17/08/2000
258097	HELAINE MENDES MENEZES	15/12/1984
261910	HELIO HENRIQUE DE CAMARGO	06/10/1964
262558	HELOÍSA FAJARDO QUINTERO PONTES	04/03/2000
258641	HULAN DOUGLAS TEIXEIRA RAVAL	08/08/1998
259573	IAN CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	28/02/1996
262107	IGOR EMANOEL SABARA DE SOUZA	19/07/1995
258966	IRANEIDE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA TERTO KOMECHE *	13/02/1998
258188	ISABELA SANCHEZ MORENO	21/10/1994
262054	IVETE AUGUSTA PEREIRA	20/09/1970
257455	IVONEI TRENTIN	27/06/1988
258100	IZABELLA KARININY COSTA DE PAULA	02/12/1993
262195	JACIELI APARECIDA ALMEIDA BUENO	15/08/1995
258871	JACKSON DA CRUZ SILVA	28/03/1995
264026	JAILSON MOLAO JUNIOR	31/07/1998
263732	JANAINA GUADALUPE LUCIANO DE CARVALHO	29/11/1998
262578	JEAN WILIAM CARNEIRO SILVA	18/04/1988
263169	JOANDERSON RICHARD DE LIMA	22/02/1976
259848	JOÃO CARLOS BARBOSA NETTO	18/05/1991
262388	JOAO CARLOS BONTORIN DE OLIVEIRA	17/02/1993
263909	JOÃO PAULO KARBIAKI MOURA	13/03/1997
257190	JOÃO VITOR DA ROCHA RODRIGUES FERREIRA	07/06/1999
257060	JONAS MARTINS GOMES	02/09/1995
258488	JONATHAN PRUDENCIO DE AZEVEDO	15/09/1989
261126	JOSÉ EDUARDO BARBOZA	13/04/1979

259240	JOSÉ FERNANDO LEMOS RODRIGUES	20/05/1977
259924	JOSÉ OSVALDO RODRIGUES	07/01/1983
264155	JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA FILHO	26/08/1980
257119	JOYCELAINE GOMES QUADRA PIEREZAN	09/12/1993
260266	JUCIEL APARECIDO CORRÊA FILHO	23/03/1991
261389	JÚLIA CAMPOS GONÇALVES ALMEIDA	12/03/2001
258231	JULIANO ALEXANDRE DA SILVA *	17/06/1981
260017	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	01/08/1982
257403	JULIANO FARIA FRANCESCHI	01/09/1999
262336	JUNIA NITTA TAVARES	22/09/1999
263766	JUSCELINO PIRES DA FONSECA	11/11/1984
257442	KAREN TIEMI UEMURA	14/12/1995
260829	KARINA LEME OLIVEIRA	24/09/1996
259885	KAUANE FRANCIELE OLIVEIRA DE ALMEIDA *	27/12/1995
260164	KHRISTIAN KRÖGER KONRAD MANESCO	29/08/1998
256912	LEANDRO ROBERTO RIBEIRO	28/08/1987
258928	LETICIA DA SILVA MARTINS	14/10/1999
259724	LETÍCIA INOCÊNCIA DE OLIVEIRA	04/07/1994
262445	LOUISLENE BENELLI FIRMINO	07/06/1995
261259	LUAN GASPAR SANTOS	01/09/1993
259155	LUARA AMANA LUZ TIZOT	15/09/1999
258407	LUCAS ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	16/09/1989
258921	LUCAS CARDOSO DE SOUZA	09/07/1990
258425	LUCAS FRANCISCO FERRAZ DA SILVA	17/08/2000
262283	LUCAS MENDONÇA TREVISAN	13/04/1995
263441	LUCAS VILAS BOAS SANTOS	25/04/1996
258683	LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO	15/03/1999
258613	LUIZ ALFREDO LOPES BERNARDO	27/10/1996
263371	LUIZ GABRIEL BUFALO BARBOSA	17/03/1997
263483	MARCELO BEDENDO	17/11/1971
257454	MÁRCIO HENRIQUE JULIANO	08/04/1977
259927	MARCOS SIQUEIRA	04/05/1982
258626	MARCOS VINICIUS WILTEMBURG	17/06/1993
257353	MARIA CECÍLIA RAMALHO TONCOVITCH	21/01/2000
263154	MARIA ZILDA SIQUEIRA BORDIGNON	05/06/1993
260027	MARIANA ALVES SIQUEIRA	18/06/1999
262597	MATHEUS MOURA SIQUEIRA	31/10/1980
257873	MATHEUS SILVERIO DE OLIVEIRA	15/11/1994
260491	MAYARA GABRIELA MILLÉO CORSI BITTENCOURT	16/09/1996
258941	MAYCON REEBERTH DE OLIVEIRA	23/03/1983
261946	MIRIÃ CARLA SOARES MOURA	06/12/1997
257279	MONIQUE CUSTODIO MELO	13/07/1999
258487	MURILLO GUILHERME BEZERRA DE SOUZA	10/04/1997
258124	MURILO VALÉRIO GABRIEL	04/01/1993
259371	NATALIA POSSA BERTOLINI	02/09/1996
257901	NATHALIA BARBOSA	01/08/1990
258864	NATHALIA CRISTINE AMADEU	07/12/1992
261995	NAYARA DE OLIVEIRA SEVERIANO DA SILVA	12/01/1991
263404	NEUCI APARECIDA SABINO	16/02/1964
263760	NICOLAS FERNANDES CARDOSO	31/03/1998
263905	NIKSON HENRIQUE DE SOUZA	16/06/1998
261501	OSCAR EDUARDO RODRIGUEZ *	01/08/1982
258252	OZIEL BRITO SILVA	20/02/1982
263022	PAOLA CAROLINE VICENTE SIQUEIRA	12/04/2000
259438	PAULA CRISTINA SOARES	19/07/1994
260196	PAULO HENRIQUE RECHENCHOSKI PORTUGAL PANTOJA	14/04/1983
257698	PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR *	14/08/1989
263434	PAULO WAGNER ZAMBOLIN CASTANHO	21/10/1991
258462	PEDRO HENRIQUE DE LIMA CRUZ CORDEIRO	25/01/1997
258617	PEDRO HENRIQUE SOARES DE AZEVEDO ZOÉGA	06/07/1989
260489	PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO	16/11/1988
261674	PEDRO LUCAS STERCHILLE	01/10/2000
258036	PEDRO PAULO MANGANOTTI BROLIO	13/03/1999

258151	PRISCILA GRACIÉLI DE MELO	10/01/1987
259723	RAFAEL ANTONIO NETO	27/05/1999
259017	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	05/11/1984
258843	RAFAEL DE SOUZA	20/04/1992
260474	REGINALDO JOSE DE LIMA JUNIOR	15/08/2000
259122	REGINALDO RAMOS DE SOUZA *	13/11/1981
262524	RENAN PINHEIRO GALINDO	29/08/1997
264153	RENAN RODRIGUES CRISTAN	19/01/1988
263512	RENATA TURMAM	29/01/1997
261629	RENATO SILVA	08/06/1982
258112	RICARDO JOSÉ DE CARVALHO	23/12/1977
263704	RODRIGO ALMEIDA CORAL	11/08/1995
262605	RODRIGO JACOMINI	31/10/1975
263795	RODRIGO LEAL UGOLINI	19/01/1981
263645	RODRIGO NOBRE DA COSTA	30/08/1981
258644	RODRIGO SERAFIM ESPASSO	12/09/1984
261113	SANDRA CRISTINA GUERREIRO	24/04/1978
262812	SANDRA SANTOS ROSA SCHERCH	04/04/1990
258058	SHARON LANGE	01/11/1983
258163	SILVANA FARIA PEREIRA	25/04/1981
262810	SILVONEI SERGIO ZAGHINI	07/11/1970
258403	STELLA FIRST	16/02/1988
261585	SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS	25/08/1995
259141	TAINARA ALVES ALAMÃO	15/10/1997
257702	TALYSSA MARIANO DE PAIVA	18/03/1998
262095	TAYANE ALIBERTI DELALIBERA	10/10/1993
257834	THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA	21/10/1994
262552	THALIA DOS SANTOS PERES	19/05/1997
263862	THALIA NARA MARIANO	28/01/1998
264104	THALLISSON FRANCISCO MARIANO	12/07/1999
264010	THAYANE RIBEIRO OLIVEIRA	18/09/1995
257892	THAYLA HELOISA MENEGUETE DO AMARAL PEREIRA	14/02/1997
258701	VAGNER APARECIDO XAVIER	26/12/1995
257344	VALDINEI JULIANO PEREIRA	06/12/1988
263906	VICENTE SIMEONI PAVAN	05/07/1986
263329	VICTORIA AMÁBILE MATEUS SILVA	08/10/1997
258554	VICTORIA MARIA CAMARGO SANTOS	17/09/1999
262774	VINICIUS ALFREDO GODONIX NIZ MARVULLE	27/11/1984
259781	VINICIUS DE MELO SILVA	10/09/1993
263306	VINICIUS DELVALLE VILALTA	24/10/1996
262130	VITOR ANOTTI	05/03/1999
257765	WAGNER FRANCISCO SANCHES	10/05/1982
261914	WAGNER LIMA DA FONSECA	13/04/1991
260426	WALISSON GIOVANI ISIDRO	30/06/1993
259994	WALLISON GREGORY VIANA MARQUES	16/08/1987
263724	WANDERLEY CAGGIANO CAPRILHONE NETO	06/03/1992
261492	WASHINGTON RAFAEL PROENÇA DA FONSECA	27/07/1998
259615	WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO *	07/05/1995
257182	WESLEY MARQUES HORBATIUK	19/06/2000
258123	WILLIAM AMADOR ARAUJO *	09/04/1998
259258	WILSON JUK JUNIOR	20/10/1997
262142	YGOR BIAGGIONI BATISTA	12/01/1991
AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSC.	NOME	NASC.
259952	AAYRA MARIA TAVARES DE JESUS	08/09/2004
263696	ADÃO RODRIGUES DA COSTA	05/05/1992
260268	ADRIANA HACCOURT DA SILVA SOBERANO	30/01/1975
257333	AHGATA RODRIGUES JORDÃO	30/05/2005
258172	AILTON DA SILVA JUNIOR	18/01/2000
263556	ALANA CAROLINE SARGGIN	31/10/1990
257659	ALEXANDRA BEZERRA LOPES	27/06/1975
259320	ALEXANDRE CONRRADO DE SOUZA	21/02/2004
264067	ALEXSANDRA APARECIDA BARBOSA	22/04/1997

261631	ALICE MIYUKI GOTO	11/04/1970
261507	ALINE FARIA DE PONCE CAMARGO	28/09/1994
263297	ALISSON RODRIGUES DE SANTANA	29/03/1986
263991	ALLAN LUIZ MITSUO NISHIMURA	19/12/2002
258523	AMANDA APARECIDA MAIA	08/09/1997
263156	AMANDA MACHADO GONÇALVES	26/10/2000
259021	AMANDA PEREIRA MAMEDIO	17/02/1998
260584	ANA BEATRIZ DE CAMPOS	15/10/2004
260148	ANA CAROLINA PRADO RIBEIRO	18/03/1999
257015	ANA CAROLINE DOS SANTOS CEZAR	28/09/1996
259743	ANA GABRIELA MOREIRA VIEIRA	27/02/2001
261853	ANA MARIA BARBOSA DA SILVA FREITAS	02/07/1987
260887	ANA MARIA FELIX COVRE	14/05/2002
257134	ANA PAULA GABRIEL	15/10/2003
260991	ANA PAULA MESSIAS DE MATOS	06/03/1993
260116	ANA PAULA RODRIGUES COVRE	16/05/2004
259323	ANA PAULA VIANA PEREIRA JANSEN	05/01/1985
259755	ANA PRISCILA PINHEIRO MARTINS	06/11/1985
259596	ANDERSON GOMES SIQUEIRA	22/02/1999
258313	ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA	16/08/2001
260080	ANDRÉA RODRIGUES DE MOURA *	06/09/1979
260796	ANDRESSA PEXOTO DIAS	29/05/1998
258750	ANDRESSA RAMOS RIBEIRO	27/03/1997
257764	ANDREZA CRISTINA FREITAS	08/01/1995
257470	ANGÉLICA CRISTINA DE MELO DE SÁ	20/06/1999
258210	ANNA BHEATRIZ OLIVEIRA PROENÇA	07/05/1997
256963	ANNA LAURA DOS SANTOS ATANAZIO	23/11/2003
263078	AQUELES APARECIDA DOS SANTOS	14/09/1987
263595	ARIANE AGNES ALVES	17/10/1991
260304	ARIANE GABRIELA VICENTE LEANDRO SANTOS	24/10/1999
263717	AUGUSTO MELLO BITTENCOURT ARAUJO	25/04/1978
258892	AURELIA CELERI GERMANI	04/01/1974
257258	AYUMI TAMAKI MARCELINO	27/09/1997
258365	BEATRIZ RAFAELA LEMES SANTOS PROENÇA	14/06/1998
257566	BEATRIZ SILVA COSTA	22/05/1998
259097	BEI DOS SANTOS MORAES	17/03/1982
259116	BIANCA DE OLIVEIRA DA CUNHA	07/11/2004
259464	BIANCA DOS SANTOS	12/07/2000
258409	BIANCA GUANIERI MOTTA	25/09/1992
263196	BRENDA AYUMI KAWATA DE PAIVA	26/05/2000
257337	BRUNA OLIVEIRA SALLES NUNES	15/10/1998
257843	BRUNA ROCHA ZAGANSKI	26/10/2001
263357	BRUNA SIQUEIRA DA SILVA	10/06/1994
264021	BRUNA TOSTI DOS SANTOS	23/07/1995
257030	BRUNO CHAGAS ALVES	19/10/1998
257490	CAMILA APARECIDA CATARINO	13/05/2000
256889	CAMILA APARECIDA PEDROSO	02/08/1995
263736	CAMILA SANTOS BORGES	10/07/1997
261209	CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA CONTENDES *	05/06/1992
258982	CARLOS DANYELL DA SILVA	04/06/2003
257594	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	26/01/2002
257741	CAROLAINE SILVA BATISTA RAMOS	02/06/1997
257772	CAUANE ROBERTA DOMINGUES MONTEIRO	28/02/2004
262577	CELIA DA SILVA	05/04/1970
261735	CHERLY CHRISTINA ZANKIN MARTINS DE OLIVEIRA	02/01/1982
259118	CHRYSTIAN LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	25/03/1998
257149	CICERO GABRIEL GUEDES	05/08/2003
258741	CIELY MARA DOS SANTOS	23/02/1987
259329	CINTYA MELLO DE SOUZA	23/02/1998
260466	CLAIR DE FÁTIMA RIBEIRO	22/08/1981
258925	CLARICE IZAURA DOS REIS PAIVA	12/11/2003
258603	CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA *	14/05/1994
261338	CLAUDIA EMANUELLY FRANCO	11/11/2000

261009	CRISDAIANE RODRIGUES	22/02/1993
261460	DAIANE DA SILVA ALVES	11/09/1990
263809	DAIANY FRANCIELE BRUNATI RODRIGUES DOS SANTOS PROENÇA	18/03/1991
259651	DANIEL RODRIGUES PROENÇA	27/04/2001
257790	DANIELA DE SOUZA LIMA	05/11/1993
258424	DANIELE CRISTINA DE CAMARGO	31/03/1999
259989	DANIELE SAYURI OGAWA	23/11/1999
258822	DANIELI APARECIDA PERZYSBESZ DA SILVA	20/09/1995
263261	DANIELY MONTEIRO LUZ	28/11/1999
264027	DANILO DA SILVA SANTOS	08/01/2004
259429	DANILO PEREIRA DOS SANTOS	28/06/2003
259394	DEISE GRAZIELE PALMA DE CAMPOS	13/03/1988
263374	DENISE CAMPEÃO MARIA	27/09/1995
258557	DIEGO LUIZ MARTINS TEIXEIRA	26/05/1998
262978	DIMI CARLOS BORGES DA SILVA	12/09/1977
258868	DIRCE TIEMI OMORI	26/09/1991

259799	EDILAINEAPARECIDA DE SOUZA ALVES	22/03/1979
260155	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	22/08/2005
257415	ELAINE DE OLIVEIRA DA ROCHA	14/10/1997
262907	ELIANE VIETZE	29/11/1974
263541	ELIARA SAMARA DE ALMEIDA	12/08/1995
260305	ELOISA MARTINS SILVESTRE	21/10/2004
263662	EMANUELLE ANTONIA PACHECO DE SOUZA	30/08/1999
256896	EMANUELLY CHRISTINA ANTUNES DE OLIVEIRA	08/01/2004
256853	EMANUELLY CHRISTINY OLIVEIRA ANDRADE	13/02/2001
260689	EMERSON APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	09/05/2001
257002	ERICA DA SILVA SUBTIL SALLES	28/09/1996
257428	ERICH SANTOS DE MORAES	17/01/1999
256910	ESHILLEN MORAES DE ARAUJO	30/08/2003
263978	ESTEFANY LOPES OLIVEIRA	21/01/2004
262359	ESTER POMPEO DA SILVA	13/10/1971
259419	EUGÊNIA GABRIELLE CELESTINO NEGRELLI	03/05/2002
259894	EVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA RICCI	22/06/1989
259868	EVILIN SOARES RAMOS PEREIRA	06/09/1999
257139	FABIANA DE OLIVEIRA CATHARINO	25/10/1993
259950	FABIANE CUNHA DE SOUZA	19/08/1986
259796	FABIO CEZAR ALBINO KUROKI	05/07/1981
260239	FELICIANO GOMES DOS SANTOS FILHO	27/12/1990
263260	FELIPE FONSECA DE QUEIROZ	08/04/1987
261711	FELIPE JOSE FERREIRA DA SILVA	17/11/1998
256848	FERNANDA CAROLINE DA SILVA	01/05/2000
257004	FERNANDA DE SOUZA LIMA FERNANDES	02/05/2002
262888	FERNANDA FRANCIELE DOS SANTOS	04/01/1988
259539	FERNANDA MATHEUS DA SILVA	11/04/1998
260930	FERNANDA SEREJO LUZ	15/10/1991
263295	FERNANDO MORAIS SANTANA	28/06/1997
263681	FERNANDO PASQUINI DIAS	10/12/1982
262274	FERNANDO YUKIO FULUCHO	05/06/1974
259509	FLAVIA ALESSANDRA CORREIA KÜLL	12/09/2003
259188	FRANCIELE DE FREITAS	02/11/1992
261108	FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	06/06/1992
257689	FRANCIELI MONIQUE APARECIDA DA SILVA AMAOKA	04/05/1992
259560	GABRIEL CORREA PROENÇA RIBEIRO	12/11/2006
264140	GABRIELA LOUZADA SUGIHARA	26/04/2000
263014	GABRIELA OLIVEIRA RESENDE	17/09/1999
263888	GABRIELE GUEDES DE OLIVEIRA	10/05/1998
257917	GABRIELI QUETELIN DE ALMEIDA FRIMANN	23/02/2001
256964	GEOVANNA MARYA DOS SANTOS ATANAZIO	23/11/2003

262141	GILSON VALINS	30/01/1989
257927	GIOVANA PEREIRA ROSA	21/12/2006
260340	GIOVANE SANTOS FONTEQUE	29/09/1994
258934	GIOVANNA ALVES BARBOSA	28/01/2005
259737	GIOVANNA MOREIRA VIEIRA	18/04/1998
258381	GISELE ROXA DE ARAÚJO	01/06/1982
260005	GISLAINE DE ASSIS COSTA	08/02/1995
264018	GISLAINE DELATTRE DA SILVA	17/09/1984
259653	GISLAINE GOMES DA SILVA	24/06/2001
262449	GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	21/12/1985
260066	GISLENE DE SOUSA *	23/06/1981
259479	GLAUCIA BRITO DO PRADO	14/09/1982
257653	GLEICIENE PEREIRA RIBEIRO	17/06/2002
261875	GRASIELI CRISTINA DE OLIVEIRA	11/08/2005
259121	GREICY DOS SANTOS LEITE COSTA	09/12/1982
257558	GUILHERME FERREIRA TREVISAN	10/07/1998
262446	GUILHERME GONÇALVES LIVERO	09/02/2001
259853	GUILHERME HENRIQUE GOMES CORREA **	06/08/2000
261535	GUSTAVO DO NASCIMENTO DUARTE	30/09/2003
263698	HAILDO RODRIGUES MARTINS	14/06/1955
257916	HELIDA PERUSSO	16/08/2002
261706	HELOISA SILVA DE BRITO	16/07/2003
257126	HEVELYN TELES DA CRUZ LEITE	26/01/2004
258270	HUDSON LOPES DA SILVA **	04/10/1998
259184	HYAN MARCOS GIRON DA SILVA	06/08/2004
263894	IAGO RIECHI DE CARVALHO	08/12/1992
259955	IGOR DANIEL COSTA DE OLIVEIRA	03/06/1999
258564	IGOR RUY DOS SANTOS	30/03/2004
257618	ISABE CAMPOS FRANCISCO	22/04/2001
262967	ISABELLY APARECIDA LEITE DA SILVA	17/01/1992
263677	IVAN DOS SANTOS	25/07/1976
264125	JADILMA FELIX DA SILVA FERREIRA	21/02/1982
261698	JAMILLY LAUANE AP. PAIXAO DA SILVA	12/03/2005
257426	JANAINA DOS SANTOS DIAS	22/12/1991
260023	JANDIRA DE FATIMA CHAGAS MACHADO **	27/04/1975
261037	JAYNE RODRIGUES DE CAMPOS	20/10/1995
263384	JEAN APARECIDO DE JESUS	27/08/1998
258711	JEAN TRINDADE	01/03/2001
259946	JENIFER DE OLIVEIRA SANTOS *	26/07/2000
259620	JENNIFER CAROLINE FONSECA DA COSTA	12/06/1995
259424	JESSICA CAROLINE BARBOSA DA SILVA	27/06/1996
260389	JÉSSICA ELAINE RAIMUNDO PORTELA	04/01/1980
258324	JESSICA GOMES LAURINDO	17/08/1996
259278	JÉSSICA PINTO DE MIRANDA	02/08/1997
257147	JESSICA PROENÇA DA SILVA	27/04/1998
258398	JHENIFER DOS SANTOS BARBOSA	26/03/1997
258715	JOÃO CARLOS APARECIDO GARCIA LIMA	04/12/2000
261974	JOÃO EMANUEL EVANGELISTA PERUSSO SILVA	25/06/1998
257638	JOÃO GUSTAVO VIEIRA MACÁRIO	10/05/2003
261067	JOÃO LUCAS VALÉRIO GOMES	26/08/2004
263832	JOÃO RICARDO DE MELLO	28/02/1976
257290	JOÃO VITOR DIAS DEMETRIO DOS SANTOS	13/06/2002
263829	JOAO VITOR PONTIN MELLO	30/05/2006
258963	JOELMA ALVES DA SILVA *	27/11/1985
257298	JOELMA DOMINGUES TIXILISKI	11/08/1992
264108	JONAS AKIYO FATTORI	29/09/1990
260872	JORDAN NOBORU GOTO MARIANO	23/07/2000
261419	JORGE AUGUSTO PIRES CORREA	20/09/1985
262030	JOSE AUGUSTO CARNEIRO DA COSTA LORETO	26/10/1992
263678	JOSE HERNANDE APARECIDO FERREIRA	24/06/1991
260737	JOSIMAR DE SOUZA OLIVEIRA	13/06/1994
263514	JULIA FERNANDES DA SILVA	24/03/1987
257798	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	23/06/1999

263927	JULIANA DA SILVA CHAVES	30/05/1984
259494	JULIANA DE FÁTIMA LIMA	21/01/1996
260558	KAMILA GABRIELLY RODRIGUES LORETO	24/04/2002
261771	KARINA DA SILVA SANTOS	18/08/1997
261184	KARLA CRISTINA GERALDINI	30/03/2000
263504	KAROLAYNE FERNANDA FERRA DA SILVA	02/09/2003
259623	KAROLINE DE SOUZA CORREA	24/01/2002
258566	KAWANY GABRIELY DE OLIVEIRA SANCHES	29/01/2004
257575	KEILA BRANDÃO DA SILVA	13/07/1994
263289	KEILA VIVIANE GODINHO CRAICI	07/01/1977
263686	KELLY CRISTINA DAMACENA PASQUINI DIAS	02/04/1982
263090	KELLY FERNANDA VICTORE PEREIRA	01/03/1979
257833	KELY LUCINDA DE OLIVEIRA DE JESUS *	11/08/2000
258290	KETHLYM AKEMY YOSHIDA	29/11/1997
258320	LARISSA GOMES LAURINDO	17/08/1996
261328	LARISSA NORI VIEIRA	03/08/1999
262428	LARISSA TIEKO FATTORI DA SILVA	27/07/1988
258581	LAUDICÉIA APARECIDA MOTA OLIVEIRA	19/12/1974
258518	LEIDIANE APARECIDA GUERRA COSTA	28/01/1982
258339	LEONARDO CARNEIRO DA COSTA *	18/07/1995
259410	LETICIA MENEZES DA SILVA	06/07/2004
260795	LILIAN REGINA SANTOS DA SILVA	04/03/1986
262966	LINCOLN YOSEPH VENDRAMETTO	22/05/2001
262448	LORENZA VITORIA DA SILVA	10/11/2003
263539	LUAN CEREIJO BETIM	17/01/1999
257744	LUANA AYURI TAMAKI MARCELINO	24/07/2003
258035	LUANA CAMARGO DE SOUZA BATISTA	05/01/1997
261054	LUANA FERNANDES DOS SANTOS	20/07/1995
260296	LUCAS ALOISIO DA SILVA SALLES	16/11/1994
262632	LUCAS AUGUSTO DE SÁ RIBEIRO	16/06/1995
257538	LUCAS CHICOTE XAVIER	25/11/1991
261931	LUCAS FERNANDO ALVES MARIA	19/03/1998
261960	LUCAS GONÇALVES LIVERO	08/10/1998
263941	LUCAS LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	23/03/1997
259508	LUCAS RENAN MASSARDI	30/05/1995
258541	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	09/07/1985
263876	LUCÉLIA PEREIRA MARTINS RODRIGUES	16/11/1978
259526	LUCIANE TEIXEIRA CORDEIRO	16/06/1999
258872	LUCIANO BALARIN DA SILVEIRA *	30/06/1999
257755	LUEYNE TIXILISKI ALEXANDRE	06/11/2002
262903	LUIZ RICARDO TOSHIO SUGIYAMA	17/07/2000
257321	LUIZ ROBERTO CAMARGO PEREIRA	28/08/1997
256870	LUIZ VICTOR SUTIL	01/08/1998
257151	LYLIAM KONRAD DA SILVA	28/02/1990
260998	MAELE MOREIRA SALES DE OLIVEIRA	17/10/1986
262049	MAIARA APARECIDA DOS SANTOS	20/01/2000
260042	MAIRA VALQUIRIA MARTINS	09/07/1981
260240	MAISA EMANUELLE DE LIMA	01/02/2002
259006	MARCELIA FERREIRA	02/12/1974
258455	MARCELO RAMOS CAMINHA	16/12/1956
258173	MARCO ANTONIO SALES	18/11/1991
263100	MARCOS ADRIANO DE JESUS RODRIGUES	27/10/1996
257776	MARCOS FERREIRA	19/07/1989
259997	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA CRUZ	19/12/2002
259902	MARIA EDUARDA DOS SANTOS MELO	07/01/1999
259892	MARIA EDUARDA PAIXAO DE OLIVEIRA	27/05/2003
259840	MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	11/03/2004
260210	MARIA IZABEL DE SOUZA MELO	29/09/2004
260026	MARIA JOSÉ FERNANDES VITURINO *	23/09/1994
259481	MARIA MADALENA ARAUJO DA SILVA	11/08/1968
261428	MARIA SUZANNY TRINDADE	21/05/1997
258420	MARÍLIA ALVES DE MELLO	24/12/1988
258775	MARYANE SANTOS NOGUEIRA	04/07/2004

259838	MATHEUS LOPES BERNARDO	29/07/2000
258732	MATHEUS VALIM DA SILVA	20/02/2001
263033	MAYARA CRISTIANE RIBEIRO *	23/08/1993
259870	MAYARA SANTOS SCUZZIATTO	09/12/1994
258947	MAYCON ANDRÉ ROBERTO DE ANDRADE	02/10/1996
263284	MAYRA BIANCA RIBEIRO	20/02/2003
258382	MIGUEL DE OLIVEIRA PROENÇA	12/08/2005
259690	MILENA PAULA DOS SANTOS	08/09/2003
257643	MILENE DA SILVA SANTIAGO	02/08/2000
260189	NAILA MENEZES DE FRANÇA MOTA	04/03/1989
257237	NATHALY SOUZA SILVA	13/08/1997
260160	NATHAN DE OLIVEIRA MARTINS	29/08/1999
260407	NATHAN GUSTAVO RODRIGUES DE MELLO	21/05/1995
257923	NATHANY GISELLY CORDEIRO PROENÇA	17/12/2001
257972	NERIA SANTOS DE SALLES	19/01/1994
264099	NICOLLE THOMAZ WUNSCH	19/12/1992
263901	PAMELA RIBEIRO DA SILVA PINHEIRO	13/09/1991
263591	PATRICIA DE FATIMA FRANCISCO COSTA	05/01/1991
263048	PAULO APARECIDO JORDÃO	08/02/1999
257823	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	18/03/2005
259972	PAULO SERGIO MORAIS DA SILVA	07/11/2004
256995	PEDRO ENRIQUE NUNES PEDROSO	06/07/2005
262375	PEDRO FELIPE VALERIO GOMES	26/08/2004
257687	PEDRO PAULO MORGADO	07/10/1972
260528	PEDRO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	15/09/1993
264114	QUESIA SEMADAR DOS SANTOS PROENÇA	19/12/1986
258651	RAFAEL APARECIDO LEITE	23/05/2004
262343	RAFAEL CATARINO GABRIEL	11/03/1991
264003	RAFAEL DA SILVA LIRA	21/07/2004
257088	RAFAEL DOS SANTOS NUNES *	17/11/1990
263907	RAFAEL RODRIGO DE PAULA BATISTA	28/02/1982
256861	RAFAELA DUARTE VITOR DOS SANTOS	24/06/2002
259087	RCARDO JANSEN OLIVEIRA DA SILVA	10/09/1982
263042	REBECA COSTA DE LIMA BARBOSA	17/07/2003
263281	RENAN CARLOS FRONJA	02/02/1999
257135	RENAN SANTOS SIQUEIRA	28/04/2004
262379	RENATO SANTOS OLIVEIRA	31/07/1990
256838	RHOAN GUILHERME LIRA ALECRIM	15/03/1996
263438	ROBERTO KAZUHIKO UNO	18/03/1976
260289	ROBSON VITURINO *	20/05/1995
263292	RODRIGO JOSÉ DA CRUZ DIAS	23/06/1988
257462	ROGER ADAM BRAIAN DE ARAÚJO SANTOS	24/03/1988
257417	RONAN FERNANDES DA SILVA	29/07/2000
261099	ROSANA LORETO NUNES	25/12/1976
262241	ROSANGELA NUNES DE MATTOS	11/08/1971
257445	ROSAQUELI GONÇALVES DE CARVALHO CATELANO *	28/04/1982
260003	ROSELI MONTINI DE OLIVEIRA	27/11/1976
261546	SABRINA MIAMOTO ARAUJO	22/12/2004
258451	SABRINA NAYARA BORGES DE OLIVEIRA	01/12/2003
257677	SABRINA RAMOS RODRIGUES	22/02/2001
257586	SANDRA DA SILVA REIS	11/11/1981
260179	SANDRA DOMINGUES DOS SANTOS	08/11/1978
262902	SAORY SILVERIO CIRINO MUNIS	19/03/2005
262074	SARA VITORIA XAVIER GONÇALVES	31/03/1997
262476	SARITA ROLIM	09/06/1990
261683	SERGIO DE OLIVEIRA	21/07/1993
261702	SERGIO GALDINO DA SILVA NETO	21/07/2001
263398	SILVIA CAROLINE DE FARIA OLIVEIRA	10/03/1989
258491	SILVIA FERNANDA NUNES KOTAKA SILVESTRE	27/08/1991
258015	SUDÁLIA MAGALHÃES DE SOUZA LIMA	27/03/1975
260181	SUELEN CAROLINE MOREIRA	15/07/1996
260960	SUELEN SUZANE DA SILVA	14/07/1993
257023	SUELI GARCIA DOS SANTOS COSTA	22/03/1995

262465	SUZAINNE COSTA LOPES	12/12/1983
262603	TAINÁ APARECIDA VICENTE	24/11/2002
259642	TAIS CRISTINA MACHADO	03/03/1992
260874	TALITA LEME *	10/01/1997
261311	TALLITA MOREIRA OLIVEIRA	22/11/2001
263691	TAMIRES AIALA	29/05/1987
259422	TAMIRES KIZELLA SOUSA DE ASSIS	17/08/1992
259602	TÂNIA MARA APARECIDA GONÇALVES	05/06/1989
258146	TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA BARBOZA	16/07/1966
259079	THAINARA APARECIDA NOLACIO DAS NEVES SAMPAIO	08/10/1994
264118	THAINARA MEDEIROS DE ALMEIDA	21/09/2001
263743	THAIS CAMILA RODRIGUES GUILHERME	24/03/1997
257925	VANESSA COSTA SALVIANO	25/11/1997
260171	VERA LUCIA RODRIGUES CUSTÓDIO *	07/07/1987
259711	VERONICA GOMES DE LIMA BORGES	22/10/1986
257287	VERÔNICA SUELEN DOS SANTOS	19/11/2001
258977	VIANES DA SILVA GÓES	16/12/1993
262776	VINICIUS MORAES DE ARAUJO	26/10/1997
259909	VITÓRIA GOMES PINHEIRO	07/03/2001
257204	VITÓRIA KAROLLINI SAMPAIO LORETO	05/06/2000
263418	WALDOMIRO JOSE DA SILVA	17/12/1959
256836	WALLACE FELIPE RODRIGUES CECÍLIO	12/11/1993
262118	WANESSA DE OLIVEIRA BRITO	19/09/2001
257808	WESLEY DIAS FERREIRA	13/05/1998
263865	WEVERTON TRINDADE	03/05/1992
257174	WILLIAM DANIEL ALVES DA SILVA	04/05/2002
259243	WLADIMIR RODRIGUES DE SOUZA	18/05/1998
257731	YASMIM OLIVEIRA ROMEIRO	29/10/1996
262405	YUJI YOSHIDA LOPES DA SILVA	20/09/1996
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE		
INSC.	NOME	NASC.
263574	ADRIAN GABRIEL BATISTA DA CRUZ	10/10/2002
256970	ADRIELLI TEIXEIRA LUZ	10/04/2002
258719	ALESSANDRA MARA VILAS BOAS	26/01/1974
257057	ALESSANDRO VASCONCELOS FERREIRA DE MENDONÇA	03/11/1993
260583	ALINE DA SILVA SANTIAGO	10/03/1997
257792	ALISSON OLIVEIRA DA COSTA	07/11/1991
256849	ALLYSSA BIANCA DE OLIVEIRA SOARES	28/10/1994
257468	AMÁLIA PROENÇA DE ALMEIDA BARBOSA	08/10/1999
260286	AMANDA ATANA MENDONCA	08/08/2004
262002	AMANDA DE SOUZA LUZ	09/04/1996
263381	AMANDA MORAES DE LIMA JESUS	23/04/1999
258318	ANA PAULA CAMARGO PROENÇA	21/06/2004
263200	ANA PAULA FRANCIOLI	22/12/1984
263925	ANDERSON WAGNER DOS SANTOS	19/11/2005
260844	ANDRÉ HENRIQUE DE SOUZA *	18/04/2001
260021	ANDREIA SOARES PONCE	03/05/1990
261577	ANDREZA LOURENÇO SANTOS	30/05/1996
258763	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	03/12/1992
258990	ANGELICA FARIA DE PONCE **	18/04/1986
257920	ANGELITA DE JESUS GONÇALVES LOPES	20/12/2004
259938	ANNA CAROLINE OLIVEIRA DUTRA	27/03/2004
258660	BEATRIS DOS SANTOS *	03/04/1991
256985	BEATRIZ BARROZO DOS SANTOS	28/04/2004
263649	BRENDA SIMOES DE OLIVEIRA	23/01/2004
261284	BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA CONTENDES *	19/07/1993
259580	BRUNA CRISTINA PESSOA DOS SANTOS	05/04/2000
261488	CAIO GABRIEL CAETANO DE SALES	13/09/2001
257531	CARINA APARECIDA DELGADO	18/10/1989
263859	CARLOS ANDRE JOVENTINO NUNES	05/08/1984
261275	CAROLAINE APARECIDA CONTENDES *	01/05/1997
260184	CASSIANE CRISTINA DA SILVA	28/07/2003
260312	CELSO PEREIRA LISBOA	30/06/1977

260124	CELSO SUTIL SOARES	23/01/1984
263557	CHARLYNE BUENO MORAES	27/12/1988
257715	CINTIA FERNANDA RIBAS DE ALMEIDA	25/04/1987
260131	CLEIDE MARCIA DIAS DE JESUS *	19/07/1971
260086	CORINA DE FATIMA TEIXEIRA SOUZA	18/03/1957
262110	CRISLAINE APARECIDA FARIAS	17/04/2001
258604	CRISTIANE FERREIRA DE MELO	14/06/1984
263502	CRISTIANE QUEIROZ BARROS	12/06/1991
260051	CRISTIANO AUGUSTO MACIEL SOARES	11/09/1997
261204	CRISTINA ALVES DA SILVA	28/06/1983
262417	DAIANE BEATRIZ DA SILVA	02/10/1990
263412	DAIANE MAIARA VIEIRA TRINDADE	10/10/1994
263903	DANIELA CARMONA GUIOTTE	17/02/1994
258757	DANIELE FLAUZINA SANTANA	11/09/1987
259301	DANIELE PAULA DA SILVA	21/10/1993
257878	DANIELLE FONSECA RAMOS	05/06/1983
262769	DANIELLY CATHARINO DE CARVALHO	26/02/1990
257735	DARA RENATA DE OLIVEIRA	28/05/1996
261157	DAYANE APARECIDA ROMÃO	07/02/1989
264119	DAYANE PEREIRA DA SILVA	31/12/1993
263604	DENISE DE SOUZA NAVES	04/10/1998
262207	DIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/06/1990
257994	DIEGO DOS SANTOS CAMARGO	03/10/1992
257781	EDINEIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA	29/04/1972
258840	ELAINE APARECIDA DA SILVA SOARES	17/07/1982
258466	ELIANA SAYOKO IWATA KATAOKA	23/03/1979
259275	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	01/03/1974
262964	ELIANE APARECIDA QUEIROZ MATIAS	21/05/1977
259748	ELIZAMARA JUVENTINO NUNES	24/02/1980
263368	ELIZANDRA APARECIDA CONTENDES LEMOS	17/11/2003
259810	ELIZANGELA SILVA TELES	11/03/1990
258797	ELLEN OLIVEIRA DA CUNHA	18/10/2001
263551	ELORA MARA TAVARES	23/07/1994
257498	ELZA MARIA DE JESUS	04/01/1966
258804	EMANOELE APARECIDA DE OLIVEIRA	27/10/1996
258295	EMERSON DE SALES ROCHA	08/03/1971
259979	ERICA DOS SANTOS	22/03/1989
262541	EVERTON OCTAVIO DELLATRE DA SILVA **	17/10/1987
262023	FABIELLY DE LIMA OLIVEIRA	02/03/1993
260218	FABRICIO ALEXANDRE PROENÇA BROTO	10/08/1999
261410	FELIPE MITSRAEL SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	30/07/2003
259252	FERNANDA ALVES FERNANDES	01/09/1987
259265	FRANCIELE DA COSTA SILVA	01/11/1991
263923	FRANCIELI APARECIDA CATHARINO	08/05/1991
259816	FRANCIELI SOUZA DE LIMA	17/12/1988
258006	FRANCINE RODRIGUES DA SILVA	18/05/2000
257832	GABRIEL HENRIQUE NOVASKI	31/12/2003
257740	GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	02/11/2002
262932	GABRIELLA MOREIRA DE OLIVEIRA	11/05/1998
260283	GABRIELLE NATHANY CAMATARI	22/06/2000
257734	GABRIELLE SILVA DOMINGUES VAZ	24/09/1997
256932	GEOVANA LORETO DOS SANTOS	20/07/2005
258896	GEOVANA STEIL LORETO	16/03/2001
258023	GESSICA VITORIA MACHADO	30/11/1999
259418	GIOVANA NUBIA PEREIRA TEIXEIRA	06/01/2003
259858	GIOVANA VITÓRIA MAINARDES BARBOSA	22/12/2004
259081	GISLAINE BEZERRA ANTÔNIO	20/09/1995
259053	GRAZIELA CORREA DA SILVA	07/10/1989
257884	GUILHERME ACACIO DA SILVA	11/06/1984
262747	GUILHERME GONÇALVES DINIZ	08/03/2004
259963	HANNIA CAMATARI	29/09/2003
263023	HAUDLLEY KAMILA PEREIRA RODRIGUES	20/07/1989
261637	HELENA APARECIDA DA SILVA	18/08/1969

260119	ILMA DA SILVA	02/02/1989
259833	INGRID EDUARDA FRANCISCO BUENO *	16/05/1998
263128	ISAC FERNANDES CAMARGO	18/04/1965
261647	ISAIR CHAGAS MACHADO	14/04/1979
258369	ISIS EMANUELI SILVANO	10/03/2004
259834	JAINE NAZARÉ DA SILVA	21/06/1993
263788	JAMILLY DANYELA VIANA	13/02/1992
261094	JANAINA FRANCISCA LEITE GUILLEN	15/05/2000
261225	JANAINA LOPES DA SILVA	15/03/1997
260259	JAQUELINE SHAWANNY CAINELLI SOARES	30/08/1992
264128	JEAN DOUGLAS DE OLIVEIRA	02/03/2000
258153	JEFERSON CARLOS DA SILVA FELIX	24/10/1995
263775	JEFERSSON LENO DA SILVA	06/03/1994
262889	JEFFERSON ADRIANO MACHADO	29/04/2002
260059	JOÃO FLAVIO CEREJO SOARES	08/01/2002
262495	JOELMA APARECIDA FERNANDES	03/04/1978
258458	JOSÉ CARLOS RAMALHO JÚNIOR	01/01/2001
259416	JOSÉ LUCAS DE ANDRADE FOSCHIANI	15/09/1995
258465	JOSELIA APARECIDA DE LARA	20/03/1978
263581	JUDITH IZABEL DE SALLES	27/05/1998
259110	JULIANA SAMPAIO RODRIGUES	30/10/2004
258570	JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	28/09/1979
256929	JULIO CESAR EVANGELISTA	06/05/1983
262563	JULYANNY NATALIA SILVA CARDOSO	30/01/1998
259042	KALITA TALWANE BARBA CAMARGO	15/07/1997
258498	KAUANY NUNES PEREIRA	05/08/2000
257654	KELLY RODRIGUES DA COSTA	06/10/1993
264048	KEVILIN PATRICIA DE LIMA	27/02/1998
259170	LEANDRA CARRIEL	15/09/1980
262687	LEANDRO SANTOS	23/03/1999
264030	LUCAS ANTÔNIO GUADAHIN DE LIMA	10/12/2001
256989	LUCAS DOUGLAS DE BARROS FELIX	04/02/1996
258997	LUCIANA VIEIRA	17/11/1983
260825	LUCIANI CEREIJO BETIM	11/02/2001
262231	LUCIANO DE OLIVEIRA	19/09/1997
260226	LUCILEIA RIBEIO DOS SANTOS SILVA	21/10/1978
259189	LUIS FELIPE DE ANDRADE	24/06/2003
259884	LUIZ FERNANDO GARBOSSI DE ARAUJO	12/08/2002
257357	MAIARA ANTUNES DA SILVA	24/05/1994
259106	MARCELA APARECIDA ANTUNES	21/02/1984
263867	MARCELA CRISTINA ANDRADE	07/03/1988
257069	MARCELO AUGUSTO CARNEIRO DA SILVA	27/07/1999
261399	MÁRCIA APARECIDA BARRERA	30/03/1980
258328	MARCIA APARECIDA MATIAS PIRES	02/12/1969
257887	MÁRCIA DE LOURDES ALVES FRANCISCO	15/10/1984
257676	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES	15/04/1991
263454	MARCOS AURELIO DE ARAUJO JUNIOR	05/06/2001
261491	MARIA ALICE GOBBO	17/05/1998
263575	MARIA CLARA DELCOLLI BATISTA	06/12/2005
259302	MARIA NICOLI DA SILVA	12/02/2003
260002	MARIA ROSINEIDE DA SILVA	06/08/1966
259808	MARIANGELA BARBOSA BUENO DE SOUZA	01/02/1994
260145	MARILIA GONÇALVES DA SILVA	01/01/1983
263752	MATEUS HENRIQUE DE CAMARGO *	30/05/2002
258846	MATHEUS OLIVEIRA GARCIA	04/11/2004
260706	MELQUISEDEQUE LAEL TEREZA	27/12/2000
258839	MICHELLINE CAMARGO DE SOUZA	04/04/1991
258259	MIRIAM FELIX DA SILVA	20/04/1977
263759	NADYNE BERNARDO OLIVEIRA	31/12/2003
258521	NAIR GABRIELA RIBEIRO	09/03/2001
259696	NATHÁLIA VICTÓRIA MELLO TEIXEIRA SOUZA	09/02/1997
259115	NATHALLYN SABRINA DA SILVA	11/09/2000
260255	NEIMARA AP DE ALMEIDA	12/06/1975

259791	NÍCEA APARECIDA DA SILVA	14/07/1972
261310	NICOLAS HIDEKI KIMURA LEME	16/12/2005
263531	NICOLLE FERNANDA JARDIM QUEROBIM	06/09/2002
263806	PABLO BAUN SIQUEIRA	17/01/2002
258806	PALOMA DUARTE CAMARGO DA SILVA *	20/12/1991
264129	PAOLA APARECIDA DE OLIVEIRA	25/09/1999
258746	PATRICIA LEMES DE ALMEIDA	24/08/1996
262737	PATRICIA PEREIRA RODRIGUES	25/05/1992
260772	PAULA REGINA DO VALE	16/02/1982
259751	PAULO ADELSON VIEIRA	23/09/1977
259133	PAULO CEZAR LORETO	04/03/1976
260313	PEDRO HENRIQUE CARMONA RODRIGUES	25/09/1998
256934	PEDRO VICTOR FERNANDES VAZ **	06/09/2003
258037	PRISCILA DA ROCHA Q DA SILVA	12/05/1990
257595	PRISCILA DA SILVA SANTOS	01/01/1992
258294	RAFAELA GARCIA DOS SANTOS	24/08/2003
259444	REGIANA APARECIDA AUGUSTO	28/11/1977
259022	RENATA APARECIDA GONÇALVES	15/11/1984
262753	RENATA DONIZETI GABRIEL	05/05/1987
258886	ROGERIO DE SOUZA GERMANI	25/10/1977
259415	ROSÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA TAMEHIRO	14/01/1976
259404	ROSANGELA DE MENEZES	18/07/1985
258744	SERELINA DOS SANTOS ARAÚJO DE LIMA	07/10/1970
260434	SHEILA FERNANDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE SILVA	05/11/1986
263107	SIDINEIA MESSIAS DOS SANTOS	03/09/1981
256991	SIMONE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	11/04/1986
257550	SIMONE RODRIGUES BARBOSA	20/08/1986
258659	SIMONE SILVESTRE	25/12/1981
258126	SIRLENE CARDOSO DE CAMPOS	15/07/1985
263444	SOLANGE APARECIDA COLAÇO DA SILVA DE	07/09/1981
261926	SOLANGE CRISTINA PEDRO	19/04/1972
260427	SORAIA BARBOSA	02/04/1987
263660	SUELEN BARRO FELIX	15/06/2003
263125	SUZANA ALVES BARBOSA *	22/06/1983
263969	TAIZA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	05/09/1999
257780	TALIA DOS SANTOS	30/04/2001
258370	TAMARA TAWANA NUNES	09/10/1991
264039	TAMIRIS ARAUJO DE SOUZA	23/06/1999
259867	TANIA CRISTINA GABRIEL RODRIGUES	09/10/1973
259064	TANIA MARA ROSA RIBEIRO *	01/03/1986
257270	TATIELI APARECIDA DE MEDEIROS	03/01/2001
263870	TATIELLY REGINA CONTENDES	16/06/2005
257225	THIELLI CAROLINE DE OLIVEIRA SILVANO	01/07/1992
261921	VALDILENE APARECIDA DA SILVA TIXILISKI	30/08/1991
258500	VANESSA FRANCYÉLE SIMONI	13/11/1991
263311	VANESSA MAINARDES DE ARAUJO	01/06/1992
262440	VANILCE APARECIDA RAMOS	28/07/1973
257379	VILMA DOMINGUES FABIANO	23/02/1998
260220	VIVIAN LIMA RUY COELHO	02/03/1987
258282	WENDEL FELIPE CORDEIRO PROENÇA	17/04/2003
263964	WESLEY LIMA SILVA	01/05/1997
263599	WYLHAN DE SOUZA SANTANA	23/05/1992
258175	YASMIM MELISSA AIALA	30/10/2000
AGENTE DE ENDEMIAS - MICROÁREA TERRA NOVA E REGIÃO		
INSC.	NOME	NASC.
259202	ADRIELE RODRIGUES DA COSTA	09/02/1996
261370	ANA PAULA DE MORAES	26/05/1989
259845	ANGELA MACHADO DOS SANTOS	15/02/1990
257743	CAMILLY DE SOUZA CANDIDO DA SILVA	13/05/2005
262457	CAROLAINE CLEMENTINO TEODORO	24/02/1997
262872	CASSIA SABRINA CANDEO FELIPAK	16/12/2004
258561	CRISTINA DE ALMEIDA BARUTA	25/08/1984
258245	DAIANE MAXIMO	27/10/1992

257658	EMILENE RODRIGUES DE CAMPOS	18/02/1997
257109	FRANCIELE JANUÁRIO DA CUNHA	24/01/1997
260276	GABRIEL AUGUSTO SOARES	05/03/1998
263391	GABRIELLY DIAS DOS SANTOS	22/04/1999
257583	GIOVANA DE SOUZA OLIVEIRA	22/04/2004
261941	IGOR FERREIRA DE SOUZA	09/02/2000
260024	ILTON APARECIDO INACIO	30/04/1982
259186	JOSIANE SOUZA MELO	29/09/1990
262038	KAREN EDUARDA DE PAULA MOTTA	20/10/2000
258586	LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA	03/07/1994
263489	LETICIA FARIAS AMARAL SILVA	23/07/1998
259318	NATÁLIA CRISTINA DA SILVA	10/12/1998
259612	NILSON ROBERTO ROMANO	30/01/1976
259380	RITA DE CASSIA BARBALHO	16/08/2001
257188	ROSIMARA DA SILVA	23/10/1994
263466	SOCRATES DE LIMA GUERREIRO	05/04/1978
257453	STHEFANIE KAWANY FERREIRA DE LIMA	21/11/1995
257771	SUELEN ARAÚJO	01/01/1994
262321	TIELEN MONTEIRO DA COSTA BONTORIM	11/04/1997
262077	VALDIRENE ANTUNES DE ARAUJO MELO	24/01/1981
AGENTE DE ENDEMIAS - SEDE E DEMAIS BAIRROS E DISTRITOS, EXCETO TERRA NOVA		
INSC.	NOME	NASC.
264002	ADRIANA CAETANO ANDRADE	26/06/1999
259978	ADRIELE REGINA GONÇALVES	29/06/1995
263685	ALESSANDRO MORAES LOPES	09/03/2004
259367	ALEX DA SILVA MARIANO	28/11/1999
263336	ALEX SOUZA DOS SANTOS	02/01/1992
259372	AMÉLIA FRAGOSO PROENÇA	24/10/1991
262261	ANA CAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	21/03/2006
259369	ANA MARCIA DE SOUZA	03/12/1980
262743	ANA PAULA LUIZ LOPES	07/03/1982
257788	ANALI HELENA SUBTIL DOS SANTOS CORREA	25/05/1986
259137	ANDERSON PEREIRA DA SILVA *	25/11/1976
263251	ANDRÉ FURLAN PERES	30/05/1983
261494	ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA	20/09/1990
258885	ANDRESSA SOUZA PEREIRA *	30/12/2005
264076	ANTONIA LOUVACY BATISTA CAVALCANTE	07/05/1968
261874	APARECIDO DE JESUS VIRTUOSA	20/07/1969
263601	ARMANDO LUIZ RUY	05/11/1988
262227	BEATRIZ DA SILNA NUNES	09/09/2001
262726	BRUNO DE SOUZA SILVA	05/05/1995
263720	BRUNO HENRIQUE BORBA DOS SANTOS GUERREIRO	22/05/2000
262723	CAIO CESAR PEREIRA DA SILVA	28/11/1992
263121	CAMILA RAMOS CORREA DA SILVA	06/05/2000
260236	CARINA RODRIGUES	29/06/1991
263956	CARLOS ANDREI DELATTRE DA SILVA	07/09/1985
259254	CARLOS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	09/08/1993
263208	CASSIA FERNANDA DE OLIVEIRA	17/10/1989
263506	CLAUDECI RAMOS DOS SANTOS	21/12/1990
263816	CRAUNER ANTONIO DE OSUZ	14/09/1978
257520	CRISTIANE ALVES APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA	19/02/1996
263917	CRISTIANE GOMES BATISTA	28/04/1983
263659	CYNTHIA PAULA AMÂNCIO	30/12/2001
258808	DAIANE APARECIDA DA SILVA	06/05/2001
258327	DANIELA LUZ DA SILVA	10/03/1993
262300	DANILO DUTRA DE PAULA	15/08/1993
263951	DANILO SOUZA DA COSTA	18/08/2003
264102	DANIVIA REGINA RODRIGUES	29/03/1972
264028	DAVID DE OLIVEIRA MATIAS	07/07/1976
260050	DAVID MORAES DE MELLO	24/03/1978
259297	DEIENE FERREIRA MAGALHÃES	27/01/2002
259337	DEIVID RODRIGUES ELENO	28/05/1995
263031	DELAINE MADALENA MACARIO	16/01/1986

263109	DEOCLECIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO *	09/10/1986
257076	DIANA ALVES FONSECA	27/01/1998
262885	DIONE DE OLIVEIRA SUTIL	28/07/1987
258490	DOUGLAS CATHARINO DE CARVALHO	25/02/1986
262955	DULCE MARIA VIEIRA DA SILVA	03/10/2001
258542	EDIMARA APARECIDA NUNES RIBEIRO	20/03/1981
260019	ELAINE APARECIDA DA SILVEIRA	11/02/1991
258167	ELIANE APARECIDA DOS ANJOS RODRIGUES	26/12/1995
264046	ELISA BUENO DE OLIVEIRA	27/05/1989
257673	ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA	22/08/1998
263892	EMANUELE CAROLINE FERREIRA DE ANDRADE	19/07/2000
262420	EMERSON PROENÇA RIBEIRO	18/06/1988
256917	EMERSON SILVESTRE	19/12/1974
257299	ERICA MARIA DA COSTA	05/10/2001
257479	ERICK NOMURA SAMPAIO	16/04/1982
259587	EUDES BARBOSA BUENO	01/03/1967
263479	FELIPE AUGUSTO LANDGRAF DO CARMO	14/08/1992
263021	FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA	14/04/2001
258909	FELIPE GOMES FARIAS	23/07/1999

259936	FERNANDA CONCEIÇÃO RODRIGUES	10/09/1996
259800	FERNANDA EMY KUROKI ALBINO	16/08/1993
262983	FERNANDA MARIA SOARES	24/07/1988
257554	FERNANDO HENRIQUE DE LIMA VALÉRIO	16/10/1994
257680	FERNANDO JOSE PERUSSO JUNIOR	15/03/1977
260085	FLAVIA PINHO GONCALVES	02/04/1995
258749	FRANCIANE SILVESTRE DA SILVA	30/07/1986
257630	FRANCINE APARECIDA TIXILISKI SUTIL	30/01/1993
259794	GABRIEL BARBOSA BUENO ALVES	03/11/1998
257606	GEAN FERNANDO DOS SANTOS	06/09/2000
258937	GISELLY APARECIDA BARBOSA	25/02/1989
257511	GLAUCIA LEITE FLORENCIO *	05/08/1996
256907	GLEICY FERREIRA BARDINI	02/06/1984
260089	GREICIELI DA SILVA *	09/05/1994
257481	GUILHERME ANDRE PEDROZO	27/09/2004
259633	GUILHERME SABINO DO AMARAL MORAES	17/01/1998
259051	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	21/07/2002
259028	GUSTAVO SUTIL PROENÇA	10/11/1994
257099	INAIARA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	14/11/1990
259568	IRANI BARBOSA BUENO	05/07/1975
257523	ISABEL APARECIDA DA ROSA CORREA	12/07/1997
259390	ISABELA HERCULANO DA SILVA	04/09/1995
257718	IZABEL SAMPAIO	07/06/1969
259666	JABES CARNEIRO DE CAMPOS	22/11/2002
260182	JAILTON DE SOUZA CUSTÓDIO *	09/12/1984
262439	JANAINA PEDROZO DA SILVA	24/07/1992
262589	JAQUELINE DOS SANTOS FERREIRA	09/08/1997
264045	JAQUELINE FAGUNDES PADILHA	18/04/1983
257754	JEAN CARLO CAMACHO FELIX	24/06/1990
259709	JHENIFER APARECIDA DE SOUZA	16/09/1994
259923	JOANA BONANCEA	17/07/1972
259557	JOÃO FRANCISCO PROENÇA RIBEIRO	25/06/1980
259877	JOAO LUCAS RODRIGUES	12/12/1998
263110	JOAO RODRIGO MACARIO PEDROSO	04/08/2005
262438	JOAO VITOR CARDOSO MAGALAES	19/11/2003
262787	JOAO VITOR MEDEIROS FRANCIOLI	10/09/2002
261901	JOICE ALVES FERRARI	25/08/1995
259657	JORGE LUIZ ALVES DE SANTANA	27/12/1998
259570	JOSÉ VICTOR BARBOZA GUEDES	11/08/2000

257250	JOSIANE MARIA ALVES	01/07/1990
258873	JOSIANE PEREIRA SOEIRO	30/08/1995
261558	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	15/05/1991
259707	JOYCE SAMARA CAMPOS CARNEIRO	25/04/2004
259428	JULIO CEZAR PEREIRA DE ASSIS	08/06/1992
262756	KAREN ELANA RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	03/08/2004
258900	KAUÃ DE SOUZA DA SILVA *	22/05/2004
259869	KAUA DELATTRE DA CRUZ SILVA	23/09/2003
263136	KAUAN DA SILVA LOURENÇO	06/01/2004
261940	KELY CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA	03/01/1985
263026	KETRIN ADEL PINTO	02/07/1995
259614	KYZZEH EDUARDA ARAUJO PEREIRA	20/04/2002
262655	LAYZE WACHISKI ELIAS	05/11/1988
262971	LEANDRO CAMARGO	10/12/1987
256919	LEANDRO CAMARGO DE SOUZA *	25/03/1979
262024	LENICE ALVES DA SILVA	26/06/1979
257079	LENICE ANDRE	27/09/1978
258930	LEONARDO HENRIQUE GUERREIRO	21/08/1998
259178	LETÍCIA LEMES LAUREANO	31/12/2004
258384	LILIAM DOS SANTOS BORGES	13/09/1980
258828	LUCIANE DE FÁTIMA BALARIN	18/06/1980
261229	LUCIANO CORREA	24/05/1975
258761	LUÍS HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	03/07/1999
263864	LUIZ ANDRÉ BARROS DE OLIVEIRA	13/05/1991
259211	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	18/06/1993
263131	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	08/02/1989
262295	MAICON JUNIOR INÁCIO TOSTI	10/06/1991
258276	MAIKON MARTINS DA CONCEIÇÃO *	04/12/1993
261052	MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	21/06/1997
260395	MARCELO AUGUSTO ALVES	21/10/1997
263491	MÁRCIO DO ROSÁRIO SAMPAIO	28/09/1973
263797	MARCIO JOSE GODOI	14/07/1991
260422	MARCOS ANTONIO ROCHA MATIAS	12/01/1986
260944	MARCOS VINICIUS SOUZA SARTOR	29/09/2003
258060	MARIA APARECIDA BONIFÁCIO	28/07/1963
261997	MATHEUS GONÇALVES DOS SANTOS	11/02/1998
262523	MATHEUS JOSÉ DE SANTANA	09/01/1999
259988	MAURO JOSE DE OLIVEIRA	30/06/1976
258738	MAURO SERGIO DA SILVA	21/04/1974
258303	MAYARA ROSA ALONSO DE OLIVEIRA	16/11/2001
263487	MAYCON GEACOMELLI DA LUZ	04/06/1996
258712	MAYENE ANDRIELE CAMARGO DA SILVA	10/05/1998
257115	MILENA SUBTIL DA CRUZ	06/11/2004
257307	MOHAMED ELSAYED IBRAHIM KHATAB	02/03/1992
258049	NADIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA	12/07/1981
259780	NATAN RAFAEL LIMA	15/09/2000
263485	NOSLEN DANTAS *	01/02/1993
263476	ODETE OLIVA KAVANHOLE	02/03/1976
257360	ORLANDO ARATA GOMES MATSUNAGA	06/05/1981
263493	OZEIAS SANTOS PROENÇA	12/11/1973
259483	PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO DA SILVA	25/05/1968
257294	PAULO LESSANDRO TIXILISKI	19/04/1985
256854	PEDRO HENRIQUE SUTIL	19/09/2005
257777	PLÍNIO LÍVERO	11/07/1965
259183	RAFAEL FELIX FERNANDES DE LIMA	24/06/1985
264013	RAFAEL LUIS SCROCCARO	27/03/1979
261447	RAFAEL VICENTE	04/07/1986
256953	RAFAELA SEREJO LUZ	13/06/1996
259542	RAQUEL JESUS DOS SANTOS	21/10/1984
258814	RONALDO FERNANDES DE ARAUJO	19/11/1987
263804	RONY OLAVO SANTOS DA SILVA	20/03/1988
259801	ROSALINA DE SOUZA FELIX	06/12/1979
262905	ROSINEIA QUIRINA VICENTE	22/04/1979

259378	SAMUEL ELENO JUNIOR	04/02/2001
262989	SAMUEL SOARES	04/02/1985
257452	SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS	09/09/1978
258904	SILMARA OLEGARIA DA SILVA MACIEL	10/05/1999
259194	SILVIA CAROLINA CAETANO	23/06/1994
263279	SILVIA CORREIA DE SOUZA	06/02/1981
259093	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/08/1982
257177	SIMONE NUNES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	23/02/1991
262312	SIRLENE DE JESUS DOS SANTOS MARTINS	28/04/1988
257631	TAIS RODRIGUES DOS SANTOS	15/01/1994
258895	TATIELI APARECIDA FIUZA DA SILVA	29/05/1999
258374	TAYAME BORGES D SILVA *	16/02/1996
261405	TAYNA DOS SANTOS MONTESANO *	14/08/2001
263173	VALDIR CARLOS DOS SANTOS FILHO	15/01/2005
259333	VANESSA SABINO DE LIMA	18/03/2003
259073	VIVIANE DA SILVA RODRIGUES	29/12/1993
264132	WAGNER BENETOLI	02/04/1982
258627	WALDERLEY GERALDO LUDITK JUNIOR	16/03/2001
259366	WALDIR VIEIRA	31/10/1971
263195	WANESSA CRISTINA LIMA GOBETT	01/12/1987
258689	WELINGTON MARCOS RODRIGUES CORRAL	24/12/1987
262534	WESLEY MATHEUS CARDOSO TELLES	24/04/2003
260437	WILLYANE PAOLA TIVA	17/08/2000
ASSISTENTE SOCIAL		
INSC.	NOME	NASC.
263687	ALESSANDRA TOSTI DA SILVA	26/06/1995
258249	AMADEU PORFIRIO DOS SANTOS	18/04/1969
257375	ANDREIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	02/02/1983
258477	ANGELITA SUBTIL GUERREIRO DA SILVA	12/05/1971
257745	CAROLINE CRISTINA BAHNERT DE AZEVEDO	04/04/1993
258860	CIDENEI LEMES DA SILVA	09/10/1974
259948	CLARA MARIA DE CARVALHO	26/03/2001
263908	DANIELLE DIONIZIO DA MOTA PESSOA	28/04/1985
257693	DANIELY RODRIGUES DE ARAUJO	23/02/1995
257193	DÉBORA GOMES DA SILVA	10/07/1996
261897	DIOVANIA GARCIA	31/01/1995
263194	EDIVALDO CASASOLA	05/02/1969
258912	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES *	18/05/1977
262444	ELISANDRA MARIA CATARINA DE JESUS SILVA	20/10/1986
260173	EMILIANNE KRÖGER KONRAD MANESCO	02/02/1978
262027	ERSON GONÇALVES	18/12/1971
258273	FABIELY LEIDIELY DA SILVA NOGUEIRA	22/09/1998
257098	FERNANDA MARCHIONE	18/07/1982
260177	GRASIELI RODRIGUES MORAES DOS SANTOS	20/04/1996
262645	ISABELA MIRANDA DA COSTA	10/04/1990
258753	ISABELITA DE CALDAS MARQUES	03/07/1989
259427	ISAIRA APARECIDA BUENO	06/02/1971
257495	JESSICA MAYARA DE JESUS DANTAS	26/08/1996
259563	JÉSSICA RODRIGUES CARA	08/04/1992
262515	JÉSSICA SILVA DOS SANTOS	26/11/1999
263692	JOÃO RICARDO LEMES	14/09/1993
257448	JOSIELE RAIMUNDO	23/01/1992
257277	JOZILAINE FERNANDA MALHEIROS	19/09/1988
260052	JULIANA APARECIDA DE BRITO	12/03/1983
259423	KARINE DE MORAIS	13/07/1992
263714	LAURA DE LIMA PEREIRA	23/10/1999
263890	LÁZARO FRANCISCO BUENO	05/04/1982
256920	LETÍCIA DA COSTA OLIVEIRA	15/07/1991
259954	LILLIAN GABRIELLA R TEIXEIRA AVELAR	02/05/1990
259854	MARCOS VINICIUS SILVA DE SOUZA	03/05/1988
259561	MARIA EDUARDA CARNEIRO OLIVEIRA	28/12/1998
259886	MONICA TATIANE ELIAS DO NASCIMENTO	26/04/1983
257827	PATRÍCIA VENÂNCIO SANTANA	13/08/1984

261524	PEDRO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	03/04/1999
257912	RAQUEL DE ALMEIDA MARTINS	10/11/1969
258992	ROBERTA CHRISTINA FERREIRA DIAS	13/11/1975
258145	RODOLPHO HENRIQUE DE OLIVEIRA CUNHA	13/09/1993
263199	ROSANA RIBEIRO DA SILVA VALE	12/07/1986
258733	ROSÂNGELA APARECIDA CORDEIRO FOFANO	24/09/1986
258241	SILVIA BALDUINO	01/05/1983
260393	SONIA MARIA FLAMIA	26/08/1962
263592	THAIS TEIXEIRA BASTOS DOMINGOS	20/02/1990
259344	ZILDA BRIGINSKI DA SILVA ROCHA	20/12/1976
260598	ZILDA OLIVEIRA PORFIRIO	22/10/1982
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
INSC.	NOME	NASC.
262739	ALEX FABIANO BUENO PEREIRA	09/11/2000
263202	AMANDA CAMILA DA SILVA PEREIRA	20/02/2004
258742	AMANDA YURI SATO VIEGA	11/08/2004
258004	ANA CAROLINE DA SILVA	03/07/2004
263006	ANDRESSA DOS SANTOS ALMEIDA	12/09/2002
260117	CAMILA APARECIDA DA SILVA CAMARGO	15/08/1990
258998	CLAUDIA JESUS BARBOSA DE MELO	28/02/1998
258595	CLAUDIA MONIQUE FLORIANO SILVANO	27/08/1998
262868	DANIELA MONALISSA DA SILVA	04/09/1995
257809	EDVAGNER LEMES RODRIGUES	06/02/2005
263791	ELISABETE ROSA GUILLEN PONS	11/05/1970
261376	ELIZA RAFAELA DA SILVA	06/03/1993
263318	ISIS CRISTINA RIBEIRO	21/04/1998
262210	JÉSSICA AURORA	02/12/1994
263915	JOAO RAFAEL MOREIRA BRANCO	11/02/2005
257286	JOZIANE MARINA DOS SANTOS	16/08/1988
263510	JULIA RENATA ROQUE DE OLIVEIRA	16/11/2004
260245	KAROLLAINY SOUZA	30/09/2000
262390	KATIA NUNES JORDAO	12/02/1999
258492	LIDIANE CRISTINA MOTA	06/04/1990
263225	LINIA RODRIGUES FERREIRA	13/05/1992
257898	LUANA FERREIRA TOSTI	05/02/2005
258256	MICHAEL JOAO MARQUES DA SILVA	05/05/2003
257967	NATALIA CAMARGO BORGES	03/04/1999
259101	RAFAELLA BORGES DE PAULA	09/04/2004
258670	RAIANY ANTUNES DE MELO	15/11/2004
257380	SUZAMARA PEREIRA MARTINS DA SILVA	27/11/1992
258636	TALIA SILVA SOUZA	31/05/1997
258356	TANIA LEITE DE ALMEIDA	28/02/1993
CONTADOR		
INSC.	NOME	NASC.
259767	ADRIANA RIMOVICZ	01/09/1982
258094	ALINE DE JESUS LIMA	02/07/1995
261532	ALMIR DOS SANTOS	30/12/1991
263974	ANA LUCIA PEREIRA BREVIGLIERI	24/04/1984
263768	ANDRÉ DINIZ MOTIN	12/08/1996
261487	ANDREIA ANTUNES OLIVEIRA	02/12/1986
259044	ANDRIÉLI BUREY	24/03/1990
258357	CESAR PENA	18/12/1988
257857	CRISTIANE SUBTIL MORO	10/06/1987
261783	DYLAN CAMILO DELATTRE FREIRE	08/04/1989
258657	ÉDER BORGES DOS SANTOS	19/12/1983
262833	ÉDINA LUCIANA DOS SANTOS SIMIANO	19/03/1984
257866	ESTHEFANY WEIGERT SILVA	31/08/1993
261938	EVA RODRIGUES DA COSTA	05/05/1992
259007	EVELYSE GABRIELA CORREA DO AMARAL	05/01/2001
263304	FABIO RODRIGUES ALVARIM	31/08/1981
257716	FAGNER RODRIGO ANANIAS	03/08/1990
262841	FERNANDO BÁRBARA CORRÊA	02/12/1988
262364	GABRIELA ANDRADE ALVES COLONHEZE	30/03/1983

263754	GIOVANE PADILHA DA SILVA	28/02/1997
257993	GIOVANNA FLAUZINO SILVA	31/08/2000
261232	GIOVANNA GUERREIRO DOS SANTOS NASCIMENTO	22/04/1998
257708	JAIR IGNACIO DE SOUZA JUNIOR	20/09/1976
257883	JANAINA HELEN REIS DE FRANÇA	04/05/1989
256850	JOAO VITOR SUTIL	09/07/1999
263548	JONATHAN APARECIDO REIS NAGY *	08/06/1992
262567	JOSÉ WESLEY VIEIRA	12/02/1985
262037	JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA	19/12/2001
263582	KAIO ALAN MORI MARQUES DA SILVA	24/09/2001
258070	KLEVERSON LUIZ XAVIER	18/01/1991
258549	LILIAN DE PAULA COSTA	12/11/1984
257934	LILIANE MARIA DE CARVALHO TIXILISKI	27/07/1997
259443	LOHAINI APARECIDA GAMBA RODRIGUES	17/09/1998
259750	LUAN OLIVEIRA DA SILVA	18/05/1992
260378	LUCAS ALESSANDRO CALDEIRA MAIA	14/06/1997
258447	LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO	13/12/1987
261348	LUIZ HENRIQUE DURÃES DA SILVA	01/01/2000
263570	MARCELO DA SILVA CERCONI	08/10/1992
261293	MARCELO FRANCISCO DO CARMO	11/04/1971
257935	MARCOS ARASHIRO DA SILVA	19/08/1977
259059	MARCOS BUGILA	25/04/1986
263624	MARIA CANDIDA ALVES DA SILVA	09/03/1998
257350	MARIANA MARQUES	27/07/1990
262301	MAURICIO PEREIRA CANDIDO	21/09/1987
263793	NATÁLIA FARIAS DA SILVA BUENO	07/10/1995
260199	PAULA DAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS *	13/06/1993
263621	RAFHAEL GARCIA DE PAULA BEALTA	23/03/1997
259898	ROBSON FERREIRA SOARES	26/09/1985
262540	RODRIGO FERREIRA BERNARDES	01/01/1986
262935	SARA CAROLINE ESTEVES DE MEIRA	12/03/1984
262511	SERGIO FRANCISCO MOREIRA	06/01/1987
257451	STEFANI BEATRIZ THIBES	24/09/1998
257879	THAISA CAROLINE PEDROSO *	16/06/1988
259548	THIAGO GONÇALVES FERREIRA MENDES	22/03/2000
262042	VALKIRIA FARIAS DO ROSARIO CAVALCANTE	06/08/1991
263675	VANIA ANTUNES DOMINGUES DA COSTA	15/06/1983
259803	VERÔNICA APARECIDA CARNEIRO KUO	24/03/1992
259919	VITOR HUGO FABIAN SIQUEIRA	14/02/1999
260878	WANSLEI CARVALHO PEREIRA	09/11/1991
259299	WELINGTON ROSA FERREIRA	13/05/1990
EDUCADOR FÍSICO		
INSC.	NOME	NASC.
263068	ANGELICA RODRIGUES MORAES	23/02/1991
259708	CRYSTIAN DIEGO SILVESTRE BRANCO	05/07/1991
263168	DANILO ANDRADE MOREIRA	21/12/1994
258628	EDUARDO APARICIO FERNANDES	09/12/1980
260365	ELIZEU CARNEIRO DE MELO	19/02/1990
262663	JONATTAS OLIVEIRA RODRIGUES	22/07/1981
262326	JOSE CARLOS SOARES JUNIOR	10/06/1982
257537	JOSIANE LOPES PAULO *	18/12/1979
262837	LUCIA FERREIRA GUARNIER	30/07/1973
262777	SABRINE BRAGA DE OLIVEIRA	21/07/1996
263167	WALNEI CESAR BALDASSIN GLATZ	04/06/1982
ELETRICISTA AUTOMOTIVO		
INSC.	NOME	NASC.
262303	CLODOALDO CORDEIRO DOS SANTOS	06/11/1973
263665	MILTON JOSÉ DA CRUZ	16/12/1979
ELETRICISTA PREDIAL		
INSC.	NOME	NASC.
257043	CLAUDINEI DOS SANTOS PEREIRA	24/05/1991
258443	DION LENO APARECIDO DE PAULA	28/02/1995
258709	JOUBERT ANTÔNIO MURACAMI FILHO	24/08/1995

262296	JUNIOR NUNES GABRIEL	07/05/1986
260267	THIAGO RENAN DA SILVA	15/06/1994
260864	VALDINEI RODRIGUES	04/01/1974
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
INSC.	NOME	NASC.
263985	ANDREW WILLIAN MONTANHA PICOLO	24/10/1999
262588	ANNA BEATRIZ COUTINHO LOUZA	07/11/2001
263680	BEATRIZ RODRIGUES DREWS GALASSI	29/07/2000
257058	BIANCA RODRIGUES DOS ANJOS	22/02/1996
264061	BIBIANA CUSTÓDIO DE LIMA	30/07/1994
256892	CASSIANO RICARDO JOSE DE MOURA * **	10/08/1989
260496	CLARISSA RABELO CASTILHO MELLO	11/04/1989
258576	ERICA BRUNA FONSECA	12/12/1986
256996	FLORIZA ANGELITA DE CAMARGO SANTOS	10/02/1977
262490	GÉSSICA MENEZES AYALA SANTOS	03/07/1991
259562	IZABELLA NUNES MARQUES RIBEIRO	30/04/1996
257572	JEREMIAS PROENÇA LEMES	08/05/1984
262924	JESSICA KUROIWA	23/12/1985
263123	LEONARDO VILELA DA SILVA	21/10/1991
259459	LOUISI BENTO SILVA	09/07/1994
263860	LUCIANA APARECIDA OLIVEIRA	06/01/1972
259846	LUCIANE AMORIM DA SILVA YAMAOKA	18/02/1986
263849	LUIZ GUILHERME SCHULTHAIS	07/02/2001
257999	MARIA HELENA LEITE	31/01/2003
263817	MARIA JÚLIA BITTENCOURT DE MORAES PEDROSO	03/03/1985
257700	MELANNY MAYUMY NAKAKOGUE	03/03/1993
262530	MELINA SIQUEIRA E SOUZA	30/03/1994
261283	MILTON TIXILISKI JUNIOR	20/06/1995
259610	NANCY MEGUMI ODA ROMANO	10/12/1982
263899	ROSANGELA DE OLIVEIRA	10/09/1980
263420	SARA ANTUNES MATUMOTO	16/03/2000
257081	SUEHELLEN HINOKUMA CELESTINO BATISTA	04/08/1991
259214	THAIS ROSSI VIANA	20/01/1992
260891	VANESSA APARECIDA DA SILVA	24/04/1991
263394	VANESSA OLIVATO BERNUCCI	12/03/1982
260357	WILLIAM JOSEPH ALVES	02/08/1969
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS		
INSC.	NOME	NASC.
263753	ADRIANO HENRIQUE QUEIROZ	14/08/1991
261670	ALDENIR BARBOZA FERREIRA	24/02/1997
261879	ANTOYNE MIGUEL MOZART BUENO GABRIEL PINHEIRO E OLIVEIRA	19/10/1990
257953	BARBARA BARBOSA BRANCO	26/03/2002
260278	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MENDES	01/05/1995
260161	CAIQUE ROQUE DE OLIVEIRA	25/11/2002
262722	CLAUDEMAR CIRINO MUNIS	24/08/1978
261780	CLELSON DA SILVA ALMEIDA	30/08/1977
258311	DANIELI DE OLIVEIRA ALVAREZ	08/05/1999
259283	DIONEL DOS SANTOS CAMARGO	12/12/1983
259181	DJALMA DIAS BATISTA	10/06/1968
262686	DOUGLAS GONÇALVES DE ARAÚJO	22/06/1989
261180	EDURDO HENRIQUE DOS SANTOS	31/07/1992
259760	ELTON HAVRELUX	27/07/1976
257471	FERNANDO SOUZA DAVIES	23/10/1992
257505	HEVERTON QUAGLIO NOLI	29/09/1994
258413	HIGOR EMANOEL DE OLIVEIRA	30/03/1996
263139	HUDSON PINHEIRO MARTINS	13/08/1984
262882	JOAO GABRIEL MONTEIRO SOUZA	26/02/2003
259442	JOÃO VITOR FAGUNDES DA SILVA	21/05/2000
263492	JOHNSON TADAO FUGOU	14/11/1963
263155	JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA	30/01/1990
262503	JOSE ROMEU DA SILVA **	06/04/1981
263246	JOVANE PAIAO MACHADO	27/08/1997
257940	KAREN ROCHA DA COSTA	16/10/1999

263350	LARISSA ROSSANI DE PAULA VIEIRA	26/11/2002
263348	LEONARDO FELIPE MARESTONI FAI	28/07/1992
258889	LUIZ ANTONIO LINS BATISTA	17/11/1996
262416	MAIKON GIACOMO SOARES	17/12/1991
260306	MARCELO HENRIQUE SANTOS PINTO	07/11/1995
260366	MARCELO LEOPOLDO	11/08/1978
262383	MARCIO JOSÉ DE SOUZA	09/08/1989
262908	MARCOS GOMES DOS SANTOS	05/05/1995
260166	MAYRA APARECIDA DA COSTA MELO *	23/11/2001
263424	MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	20/04/1985
263235	OSNI RODRIGUES SOARES	09/09/1965
262745	PEDRO AUGUSTO CUNHA	08/03/1994
263706	RONY GREYSON MUNIZ DA SILVA	15/11/1990
259982	THIAGO APARECIDO DA COSTA MELO	25/02/2005
264063	VALDIR COSTA	10/11/1977
259957	WANDERSON FELYPE VIEIRA MACARIO	18/12/1998
259276	WEVERTON DIAS FERREIRA	05/01/2002
FISCAL DE TRIBUTOS		
INSC.	NOME	NASC.
263365	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	20/06/1983
259825	AILTON DE JESUS	29/09/1970
257142	ANA PAULA OLIVEIRA DE PAULA	20/08/1977
258769	ANDRÉA DE FÁTIMA FELIX DA SILVA	21/11/1975
259223	BEATRIZ CONRRADO DE SOUZA	18/04/2001
263190	CARLOS ROBERTO MOREIRA	07/07/1981
260835	CASSIANO SUTIL SOUTO	23/04/2001
263606	CHRISTIAN FARINACIO MACIEL	28/06/1996
259735	CRISLAINE BRANDÃO ALMEIDA	15/05/1988
261547	CRISTIAN OLIVEIRA SILVANO	21/02/1998
257414	CRISTIANE NEPOMUCENO	28/10/1977
263738	DAVI SANTANA DA SILVA	10/12/1999
263468	DEBORA RODRIGUES MIKOTA OLIVEIRA	16/05/1988
259251	DOUGLAS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	24/10/1988
263805	EDUARDO LOPES	08/07/1973
262620	EMILIA ASSIS Y	16/09/1982
256945	ERIC JOSÉ DA SILVA PROENÇA	21/06/1988
257902	ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA	26/08/1989
262018	FELIPE SEIZU SUMIYA	14/09/1995
261086	GABRIEL DE SOUZA DE AGUIAR	21/05/1999
258141	GISLAINE ROCHA DOS SANTOS DA SILVA	18/08/1992
259864	HAROLDO DOS SANTOS MENDES JUNIOR	07/12/1994
264152	HELOYSA TRINDADE GOMES	16/07/2002
263346	ISRAEL MOREIRA RODRIGUES VIANA	09/04/1991
259991	JAINE DANIELI DOS SANTOS CARVALHO	28/11/2002
263157	JAMYLE SILVIA DE BARROS	23/11/2003
260793	JEISSUANE VALIM MORGADO	07/12/1996
259686	JESSICA DOS SANTOS CASTRO	24/04/1996
262873	JHONY APARECIDO RODRIGUES	14/08/1995
260201	JORGE AUGUSTO MUNHOZ GABRIEL	03/08/1984
263126	JOSE AMARILDO RUY JUNIOR	09/06/1999
259843	JOSE HENRIQUE DAS NEVES LAMBERT	14/06/1974
258105	JULIA APARECIDA DE SOIZA FIGUEIREDO	12/10/2004
257964	KARINA CARNEIRO GONÇALVES	30/11/1995
258475	KELWIN REICHERT	28/04/1999
257222	KHAWANY RUSSI DE ALMEIDA	29/05/2003
258197	KLEBER ROBERTO PEREIRA RODRIGUES SASSAZAWA BUENO	16/03/1981
263765	LUAN FARIAS SILVESTRE	27/04/1996
256863	LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS	23/08/2002
259771	LUIZ GUSTAVO GRACIONAL	01/10/1989
260144	MARCOS PAULO BARRAL DE SOUZA	13/01/1999
263037	MARCOS ROBERTO DIAS	29/04/1986
260136	MAYARA ALBUQUERQUE DE SOUSA *	19/02/1994
259862	PAMELLA NOGUEIRA DE MORAIS	21/07/1994

264083	PEDRO ALVES DA COSTA JUNIOR	22/05/1970
263802	RAFAEL SUTIL LOPES	14/10/2006
263098	RENEE YAGO SILVESTRE BRANCO	20/01/1993
262706	RODRIGO SILVA DE ANDRADE	29/08/2000
258312	ROSIANE FERNANDES DE ARAÚJO	12/02/1993
262286	TATIANE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	10/05/1996
258729	THAIS ALINE LADEIRA	07/04/1989
263670	VALDEIR MONTEIRO DE SOUZA	30/07/1991
257943	VANESSA DA SILVA DOS SANTOS	07/09/2002
263668	WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO	18/08/1991
264121	WESLEY LORHAN CORDEIRO MOREIRA	10/09/2002
259433	WILLIAN GABRIEL STEIL RODRIGUES	06/09/2002
FISIOTERAPEUTA		
INSC.	NOME	NASC.
262351	ADIRLENE MARIA GUERREIRO DE ALMEIDA	09/04/2002
261139	ANALICE RODRIGUES VIEIRA DA COSTA	26/06/1997
264138	ARIANE CAMPOS CORREIA	30/09/1997
263773	ARYANE KAROLINE RAMOS TEODORO RUIZ	04/09/1995
262581	BIANCA DE ALMEIDA CAMARGO	08/08/1997
259360	BRUNO BERNAL MODESTO BUDOIA	04/03/1987
262499	CAMILA SAYURI GONDO	20/07/1994
263351	CAROLINE ANDRADE BRACARENSE DÉA	13/12/1997
263694	DANIELE THAIS DA SILVA	02/07/1996
259167	DANYLLO GENEROSO DE SOUZA	19/06/1996
257196	DENNER ILDEMAR FEITOSA DE MELO	12/04/1997
261781	FABIANE DA COSTA	02/12/1985
260238	FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS	07/08/1996
263810	FLAVIA VIETZE	17/04/1998
258481	FRANCIS CAMILA OLIVEIRA	12/08/1994
262432	GIULIANA MARIA DE BARROS	26/07/1986
263376	GREICI MAGALHÃES	31/12/1996
257427	GUILHERME DOS SANTOS KOZLOWSKI	10/02/2002
263842	HERYCK MURYLLO BATISTA	13/06/1986
264038	ISABELA DA SILVA LEBRÃO	07/09/1994
260358	ISABELLA SERVILHA RIBEIRO	08/09/1997
263172	JANAINA OLIVEIRA MONTEIRO	18/09/1986
260232	JENIFFER EMANUELLE BUENO DE MIRANDA	19/07/1993
258647	JESSICA DE SOUZA LEANDRO	13/01/1998
262957	JESSICA LEITE GREGÓRIO	20/12/1991
257799	JÉSSICA LOURENÇO SCHOTT	10/05/1992
257803	JOICE KELLI DOS SANTOS	26/08/1996
262770	JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS	23/10/1999
262843	JULIANO ALVES SOARES	30/07/2001
262953	JUNIOR DE MELO MACIEL	28/04/1993
259908	KAIK LUAN RAMALHO	15/03/1994
263005	KARINA LISSA NAKAO	09/02/2000
262858	KARINA SUELLEN NOLASCO BENTO	29/08/1997
261759	KATIANE MAYARA GUERRERO	14/04/1992
256969	MARIA EDUARDA VEIGA DA SILVA	29/10/1999
258833	MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	26/12/1991
260265	MARIANA COELHO DIAS	19/05/2001
262489	MARIANE TIEMI GOTO	15/02/1991
263568	MATHEUS FELIPE BATISTA	29/04/1997
259611	MATHEUS SALUSTRIANO DA SILVA	17/07/1996
258040	MAYARA ANCHIETA SPANHOLI	15/03/1985
259626	MILENA MARIA MARCIANO FERRETI	24/07/2000
256914	MILLENA LORETO	04/04/1998
260178	NATALI MACIEL FOLSTER DE SANTANA	14/10/1997
263767	NATHALIE OLIVEIRA ROSSATO	22/06/1999
259947	NATHALLY CAROLINNE DE SOUZA	20/09/1998
263932	PALOMA MUNIZ DOS SANTOS VICENTE	01/08/1996
260732	RAISA CORREA BIALTA	21/10/1996
262340	RODRIGO MASSARU YAMAOKA	05/11/1982

261027	ROMULO DE SOUZA FAVORETTO	15/07/1999
259386	ROSE MARY DE PIERE RAPOSO GENTILIN	06/03/1975
257545	SAMUEL FELIPE CARDOSO DA SILVA	11/07/1998
263948	SUZANA SILVA FAJARDO	08/11/1996
260526	TALITA LOPES BURANELLO	21/08/1997
258411	TAYNÁ GARCIA MARCONI	19/07/1996
257941	VANESSA BENTO DE BARROS	22/10/1996
263897	VINICIUS ALBUQUERQUE GUIOTTE	08/02/1990
FONOAUDIÓLOGO		
INSC.	NOME	NASC.
263565	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	01/11/1978
264058	ELOISA MACHADO GOBBO	01/12/1993
257863	FLÁVIA CEREJO FRAGOSO	23/12/1993
257903	KARYNE SOARES RODRIGUES	28/03/1995
260249	MARIA IZABEL CAMARGO CARDOSO GASPAR	02/09/1994
257066	MARIZA FERREIRA	03/01/1992
MOTORISTA – DISTRITO SÃO JOÃO DO PINHAL		
INSC.	NOME	NASC.
259608	ALEX PEREIRA DE ANDRADE	09/10/1987
262968	APARECIDO JOSÉ DE SANTANA	08/09/1963
262280	CARLOS RODOLFO DA SILVA	15/08/1993
261286	CRISTIANE FERREIRA MORAES	20/10/1985
263712	DENIZ UIKA JUVÊNCIO PIRAI	31/10/1973
257239	EDINALDO DE OLIVEIRA	04/10/1974
263162	ELENO MONTEIRO DE JESUS	13/10/1984
262854	FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS	05/07/1988
257814	FABRICIO DE OLIVEIRA AVELAR	01/10/1986
257339	GECIONE MACEDO GUIMARAES	10/01/1994
263652	GESIEL SANTANA MIRANDA	28/05/1982
263700	ISAQUE PEREIRA MARTINS	28/11/1975
257856	JOSE AFRANIO DOS SANTOS	26/05/1972
258964	JOSE DUTRA	20/11/1967
256936	MAR ARAÚJO MAGALHÃES	21/09/1981
260579	MARCOS ADRIANO DE SOUSA	13/11/1990
259878	MAURO MATOS DE SOUZA	07/08/1978
260938	MOACIR GERALDO BUENO	11/08/1963
257009	PAULO SÉRGIO DA SILVA	08/11/1996
259627	PEDRO MARQUINE IOPE	15/11/1965
256979	SAMUEL CORDEIRO	04/09/1990
259375	SAMUEL ELENO	29/10/1976
261289	WELLINGTON JÚNIOR BUENO ANTENOR	01/03/1985
257783	WELLINGTON PAULO DA SILVA	15/11/1986
261167	WILLIANS ELIAS DE OLIVEIRA	21/08/1984
263580	WILSON BRIZOLA	28/09/1969
MOTORISTA – DISTRITO TERRA NOVA		
INSC.	NOME	NASC.
257847	ABRAAO RODRIGUES DA SILVA	20/07/1965
264112	ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA	09/12/1989
258331	ALEXSANDER DIAS DE MELLO	04/07/1997
259635	ANDERSON JOSE DA SILVA	22/12/1984
256999	ANDRE DE SOUZA LIMA	30/07/1979
257186	ANDREI FAGUNDES	29/10/1986
263220	BRUNO CESAR SANTOS *	15/04/1985
257971	CARLOS RAFAEL RODRIGUES DE CAMPOS	09/05/1999
259756	CLAUDECIR RODRIGUES DE ARAUJO	10/02/1982
257552	CLAUDINEI DOS SANTOS SIQUEIRA	20/01/1984
258108	CLEUBSON MARIANO DA SILVA	05/09/1982
258129	DANIEL DE SOUZA LIMA	03/01/1983
262835	ELIANE DE SALES	06/12/1985
264005	ELIEL RIBEIRO MARQUES	06/02/1980
258496	ERASMO DE MELLO	04/01/1973
258879	FABIO JUNIOR SOBRAL	12/03/1989
259944	FERNANDO WELSON GOLVEIA DA SILVA	15/05/1994

256998	GUILHERME HENRIQUE ROSA	14/09/1988
259220	JOSÉ APARECIDO GUILHERME JÚNIOR	29/06/1989
260151	KLINGER JAX PIRES DA SILVA	02/01/1970

259546	LEONARDO CONSTANTINO DE MELLO	04/09/1999
258240	LUIZ CARLOS CELESTINO	30/01/1970
258847	MARCOS FERREIRA DE LIMA	23/08/1980
260576	RENAN LUCAS CORDEIRO	21/03/1995
262392	RICARDO LUIZ PARREIRA	06/12/1973
257760	RODRIGO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	19/08/2000
260961	RONALDO PINHEIRO	30/01/1984
257869	ROSENIL DE OLIVEIRA SILVA	29/04/1978
256931	ROSIANE APARECIDA DA SILVA	03/07/1982
260258	SERGIO ALVES DE SOUZA	18/02/1983
263239	SIDINEI GUIMARAES DA SILVA	14/07/1984
260374	VALDENIR MOTA	26/11/1985
257179	VALTEIR JOSÉ DA SILVA	29/07/1988
262073	VARLEI JOSE SOUZA DE MELLO	28/12/1981
257065	VICTOR EURIDES RIBEIRO LEMES	28/08/1998
MOTORISTA - SEDE DO MUNICÍPIO		
INSC.	NOME	NASC.
260955	ADALBERTO RODRIGUES ALVES	15/09/1997
260696	ADEMAR MUSSI SARGIN FILHO	27/06/1987
259334	ADENILSON ALVES DOS SANTOS	26/06/1969
262381	ADRIANO APARECIDO DE MATOS	26/04/1980
256944	ADRIANO BARBOSA DA SILVA *	18/09/1993
263076	ADRIANO MARCELO	16/12/1986
263534	ADRIANO ROGÉRIO NUNES	27/04/1988
259248	AGEU DE SOUZA LIMA	03/12/1980
261534	AILTON VIEIRA DUARTE	16/04/1977
258396	AIRTON DE OLIVEIRA CARNEIRO JUNIOR	29/08/1999
258046	AIRTON DOS SANTOS	28/03/1972
264022	ALAN MARTINHIS DE OLIVEIRA	25/06/1987
262146	ALEJANDRO HENRIQUE MATOS DE SOUSA	15/05/1999
259603	ALESSANDRO BROTTO	09/10/1976
258995	ALESSANDRO JOSÉ BATISTA	26/01/1984
258045	ALEXANDRE JOSÉ FREDIANI PRIGOL	02/10/1983
263524	ALEXSANDO QUEROBIM	06/08/1981
258486	ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	14/06/1971
262755	ANDERSON SALES ROCHA	05/11/1980
261339	ANDREZA FRANCO DA HORA	14/04/1993
263025	ANGELO HENRIQUE DOMINGUES	15/09/1993
258999	ANTONIO BATISTA JUNIOR	05/10/1992
263722	ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVA	23/11/1974
257311	ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA DA SILVA	25/02/1980
257101	AUGUSTINHO FERNANDES QUEVEDO	26/05/1962
262086	BRUNO APARECIDO TIXILISKI	28/12/1988
260007	BRUNO DAMIÃO DOS SANTOS	05/08/1989
259159	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	05/06/1992
259914	CARLOS EUGENIO ROSA	29/03/1979
260324	CARLOS KURONUMA	06/12/1977
258639	CECÍLIA STEIL DE SOUZA	11/07/1979
259930	CELIO ALESSANDRO MACHADO	08/09/1989
257282	CELSO FERREIRA	07/04/1980
257835	CEZAR CLODOALDO PROENÇA	25/01/1971
263999	CEZAR MONTEIRO DE ALMEIDA	30/03/1989
263104	CHARLES ALBINO VIEIRA	29/07/1989
256894	CHRISTIAM MATEUS LEÃO FONSECA	27/07/1996
256902	CLAUDINEI DE SOUZA	23/10/1978

259454	CLAUDIO DOMINGUES VAZ	23/03/1975
256888	CLÁUDIO JOSÉ RAGGIO DE ALMEIDA	13/01/1978
263146	CLAUDIO RAFAEL DE JESUS LEMES	26/04/1977
258579	CLEITON FERNANDO FLORIANO	20/07/1993
259912	CLEVERSON DE BRITO	25/03/1985
261836	CLOVIS MARTINS LEITE	23/09/1987
259631	CLÓVIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	18/01/1993
263317	CRIZAN BRUNO DA SILVA	25/11/1994
257557	DANILO DOS SANTOS DE OLIVEIRA SILVA *	07/04/1992
258218	DEIVID JUNIOR VILAS BOAS	09/01/1990
257200	DENISON VIEIRA	28/11/1991
263634	DIEGO APARECIDO PEREIRA MENEZES DOS SANTOS	17/11/1990
263515	DIEGO LEONARDO DOS SANTOS	14/09/1985
260208	DIEGO PORFIRIO DOS SANTOS	30/07/1998
262222	DIEGO RODRIGUES PALMA	16/06/1995
261900	DIONE ANDRÉ DE AQUINO	01/08/1982
263402	DJALMA MACHADO DE CAMARGO	28/07/1965
261925	EBERSON SUTIL AFONSO	29/05/1979
259445	EDER ARLINDO	22/09/1986
262309	EDER LUIZ BORGES	18/09/1982
258109	EDERSON DA SILVA NOGUEIRA	09/09/1988
258942	EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA	17/07/1968
261968	EDIMAR DO PRADO VIDAL	03/11/1984
264135	EDIMAR MONTEIRO DA SILVA	15/04/1986
263552	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	28/03/1980
258524	EDUARDO FERNANDO PINTO ALVES	14/09/1993
257267	ELIAS ALVES DOS SANTOS	20/09/1970
260229	ELIAS TIMÓTEO DE GOUVEIA NETO	03/02/1987
258695	ELISEU GOMES FELIX	18/12/1976
259195	ELISMAR FERREIRA	04/04/1984
257924	ELIZANE RIBEIRO	08/04/1988
262688	ELTON JOHN DE ALMEIDA	12/11/1982
259413	EMANUEL CAMARGO DE JESUS	25/12/2000
257266	EMERSON ROBERTO DA SILVA *	10/11/1988
262938	ERIC DA CRUZ LIMA	28/02/1992
257563	EVERSON CRISTOVAM DE ALMEIDA	07/12/1982
258096	EVERSON OLIVEIRA LEMES	26/10/1993
257243	EZEQUIEL CAVALARI	07/03/1990
259665	FABIO DA SILVA LIMA	27/11/1996
264123	FABRÍCIO BERNARDO DE OLIVEIRA	15/06/1993
257284	FELYPE ANTONIO GONÇALVES DA COSTA	06/11/1999
260032	FERNANDO DE OLIVEIRA BRITO	23/10/1993
263276	FRANCISCO DONIZETE RIBEIRO	14/02/1970
262548	GABRIEL COSTA DE MORAES	19/08/1993
259094	GILSON BRAZ DE OLIVEIRA	03/05/1986
257095	GILSON FRANCISCO NUNES JUNIOR	16/04/1989
258208	GIVANILDO DA SILVA AMARAL	15/07/1986
257389	GUILHERME DA SILVA SOARES	19/08/2001
261457	GUILHERME TOLEDO MACHADO DE FREITAS	26/01/1993
263995	HEBER JOY DE SANTANA	21/06/1979
256899	HIGOR DA COSTA BRIZOLA	08/03/1993
262783	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	14/06/2000
257956	IZAIAIS VIEIRA	03/11/1971
257602	JAKSON JÚNIOR DE SOUZA	19/12/1994
257425	JEAN DE MELO DA LUZ	02/01/1992
258445	JHONATHANNDIEGO MORENO SEVERINO	02/05/1996
263429	JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES DA COSTA	21/11/1986
260460	JOÃO ATANIR SILVA LOPES	12/05/1969
257399	JOÃO CARLOS DA SIVA	12/08/1970
260011	JOÃO CARLOS GONTAREK	18/10/1983
257202	JOÃO MARIA JORGE	15/08/1978
256916	JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES MIRANDA	29/03/1982
257482	JOEL CARLOS GARCIA RICARDO	08/05/1997

258236	JOEL GONCALVES DA SILVA *	09/09/1983
257293	JONAS BATISTA GABRIEL	03/04/1977
261611	JOSÉ ALFREDO NETO	02/02/1982
259645	JOSE CARLOS LORETO	23/01/1969
257497	JOSE CARLOS SUBTIL SOARES	23/09/1981
263416	JOSE MARIA DA SILVA	21/10/1986
259678	JOSIAS MARTINS BATISTA	25/10/1982
258863	JOSIVALDO ROSA DE LIMA	03/11/1982
264041	JULIANA DE FÁTIMA MOURA	23/12/1985
257791	JULIANO APARECIDO ANTUNES	08/05/1986
258383	KENETH ANDERSON ANTONY BEIJO	24/06/1996
260142	LEANDRO GUERBER	13/03/1987
262197	LEANDRO JOSE SUEIRO	29/10/1976
258844	LEANDRO SILVA	10/05/1982
259029	LENILDO VICENTE DA COSTA	28/08/1967
263511	LINCOLN GERARDUCI	13/02/1992
257957	MARCELO CABRAL DA SILVA	08/05/1977
263992	MARCELO JOSÉ COELHO *	13/07/1987
258834	MARCELO LUIZ	26/10/1979
262954	MARCIO DE JESUS AVELAR	10/06/1982
257285	MARCIO JOSE CESTALIO RIBEIRO	15/09/1982
257793	MARCIO JOSÉ DIAS	03/09/1983
259535	MARCOS AURELIO TAVARES	05/03/1972
261071	MARCOS JOSÉ ANANIAS	15/02/1976
259605	MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS BRIZOLA	07/06/1997
262803	MARÍLIA ROCHA DE OLIVEIRA	17/06/1988
262430	MATEUS RODRIGUES SOARES	23/01/1995
261613	MATEUS VIANA DA SILVA	17/03/1997
264035	MICHAEL VENICIUS RODRIGUES SOARES	02/09/1995
258351	MIGUEL ANTONIO GONÇALVES DA COSTA	10/06/2001
261393	MISAEL PEREIRA LIMA	02/11/1981
262729	MOISÉS AVELAR DE OLIVEIRA WROSZ	21/02/1985
259922	MURILO MARCONDES DE CASTRO	13/01/1998
263288	NICKOLAS ANDREWS DEMETRIO	30/07/1989
262431	ODAIR FARIA JULIAO	30/03/1980
260225	ODAIR JEOVANI DA SILVA *	26/09/1991
257044	ODIVANE SANTO	04/12/1968
259565	ONESIMO RODRIGUES DE PROENÇA	08/04/1962
258474	PATRÍCIA TEZA E SILVA	01/03/1979
257909	PAULO HENRIQUE PERES SOARES	21/11/1980
261750	PAULO SERGIO MERGULHAO	15/08/1981
259599	PAULO SERGIO PAIAO TIVA	09/12/1973
262057	PEDRO HENRIQUE PRESTES	28/10/1997
258442	PETROS AVELINO GABRIEL PINHEIRO E OLIVEIRA	25/04/1992
257464	RAFAEL D'OVÍDIO OLIVEIRA	14/08/1986
263522	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	10/04/1984
259358	REGINALDO SALLES BATARSE	13/09/1970
258278	REINALDO ELIANO DOS SANTOS *	23/02/1974
259768	RICARDO COSTA PESSOA	20/05/1977
258893	RICARDO JOÃO DA SILVA	13/09/1990
257609	ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	17/08/1997
259074	ROBSON TEIXEIRA DA SILVA	26/04/1990
257261	RODRIGO PINTO QUE	22/01/1999
258731	ROGERIO FERNANDES DE ARAUJO	06/07/1983
259668	RONALDO PROENÇA DA SILVA	25/12/1980
257460	RONI CEZAR FERNANDES COSTA	12/04/1973
259504	ROSENILDA DE JESUS FERREIRA SCHROEDER	20/09/1983
260996	ROSIMARA DE JESUS VILAS BOAS BRUNO	23/09/1980
257684	SAULO JOSE DE SIQUEIRA	06/03/1969
260281	SIDINEI DE SOUZA BARRAL	31/07/1979
258726	SIDNEI GONÇALVES	16/04/1988
258571	SIDNEY NAVARRO NETO	16/12/1982
257001	SUZANA DO CARMO	30/07/1978

260248	TIAGO GONÇALVES DA SILVA	13/02/1991
261669	VALDEMIR ANTUNES DE ARAUJO	06/06/1978
263598	VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	16/12/1970
262815	VALDINEI DUARTE CAMARGO	17/12/1990
257394	VALDINEI MOREIRA	07/07/1990
257045	VALDIRENE DOS SANTOS MASCARENHAS	28/03/1978
261958	VALGUIMAR CAMARGO BRANDÃO	25/03/1982
263549	VALMIR COSTA	03/11/1974
257996	VALTAIR JOSÉ GARCIA	10/09/1998
259913	VALTER LINO NOGUEIRA	14/08/1991
259016	VANOIL LEOPOLDO RIBEIRO	12/02/1979
258632	VASCONCELOS DA CRUZ	31/08/1959
260186	WELINGTON TIXILISKI	04/10/1991
257797	WERICK VINÍCIUS STEIL RODRIGUES	23/09/1998
257061	WESLEI LOPES RAMOS	07/05/1994
262220	WILLIAN CHRISTOPHER RODRIGUES TEIXEIRA	21/07/1986
MOTORISTA - VILA NOVA DA FLORENÇA		
INSC.	NOME	NASC.
261159	ADALTO DE OLIVEIRA	16/04/1966
263835	ADRIANA PEREIRA DA COSTA	03/08/1977
261643	CLÓVIS DOS SANTOS	18/11/1976
258201	DAIANNE ALVES MARTINS	09/12/1983
258017	LUIS SERGIO DA SILVA	30/12/1966
257185	MÁRCIO CUSTÓDIO DOS SANTOS	15/11/1986
257094	NOTCHELE LEMES CORDEIRO	25/05/1989
259774	PAULO HENRIQUE ALVES	20/12/1987
257751	RODRIGO PROENCA DA SILVA	08/01/1986
NUTRICIONISTA		
INSC.	NOME	NASC.
258747	ALYNE TRUBER	12/07/1994
262832	CAROLINA LIKA NAKAO	18/05/2002
263119	CÉLIA REGINA PEDROSO	14/08/1980
264130	DANIELE VITOR DOS SANTOS	22/01/2000
263503	ENAIARA APARECIDA DE ALMEIDA MARTINS	09/11/1987
259928	GLEICE GRAZIELI DOS SANTOS MARENGONI	26/05/1988
257959	JESSIKA MARIE NAKAMURA	21/11/1988
257692	JHEYNIFER APARECIDA BABY DA LUZ	01/11/1998
259182	JOÃO EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA *	09/02/1998
261808	JOCIANE APARECIDA PEREZ	19/12/1976
263868	JULIANA ISABELLE MIURA	14/02/2001
260107	LETICIA YUMY ARITA	29/11/1987
259993	LUCAS ROBERTO NOVAIS SÁ TELES SILVA	02/08/1995
257241	SUZIMEIRY DA SILVA RODRIGUES	03/07/1999
263682	VILMA PRICILA DELMILIO	30/08/1977
OPERADOR DE MÁQUINA		
INSC.	NOME	NASC.
257686	ADIR MIRANDA RODRIGUES	21/12/1976
258415	ADRIANO ROBERTO MACHADO	02/01/1979
258358	ADRIANO SUTIL SOARES	16/09/1987
257240	AFONSO DE MATOS DOS SANTOS SILVA	30/08/2001
258694	ALBERTO SEIZO KUDO	13/04/1984
257047	ANDERSON APARECIDO SANTIAGO	12/10/1995
260260	ANDERSON APARECIDO VIEIRA	18/02/2000
261889	ANTÔNIO CARLOS BRANDELIK	26/03/1999
261057	CAIO VENICIUS FARIAS RIBEIRO	26/11/1998
257590	CLAUDECI DA SILVA OLIVEIRA *	07/10/1986
257197	DALTON VIEIRA	28/11/1991
259292	DARCY RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/08/1987
257334	DENISON HENRIQUE DA SILVA	21/08/1999
257584	EDEILSON BORGES	09/02/1994
261242	FELIPPE BRAGA GONÇALVES DA CRUZ	26/03/1997
258688	GENIL RODRIGUES DA COSTA	24/10/1982
263608	GIOVANE CAETANO	09/07/1987

261265	GONZAGA BIZARRIA DE ARAUJO	04/09/1986
258724	GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA	03/02/1997
261712	HYGOR RENAN FAGMRE RODRIGUES	07/11/1998
257014	JACONIAS VIEIRA	04/06/1976
263737	JOABIS VALERIO	29/11/1988
263465	JOÃO MARIA DA SILVA OLIVEIRA	07/10/1982
257599	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	01/12/1974
258710	JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO JUNIOR	12/01/1980
257529	JULIO CESAR PATROCINIO	06/06/1979
262254	JURACI GOMES JUNIOR	30/03/2001
257376	LUCAS TIAGO CORREIA FABIANO	31/08/1994
257504	LUCIANO DA COSTA SANTO	02/10/1990
263467	LUCIANO JOAO DA SILVA	04/09/1996
262780	MANOEL PEREIRA	27/02/1964
259590	MARCELO AUGUSTO DA SILVA LIRA	16/03/1999
257817	MARCELO WILLIAN DE ASSIS NUNES	20/08/1996
257542	MARCIO FERNANDES COSTA	18/09/1974
257794	NATAN DE LIMA TOMBA	14/10/1990
258764	REGINALDO RODRIGUES OLIVEIRA CAETANO	20/10/1988
257227	RODRIGO EDUARDO ROSA	24/10/1978
258489	SILVANA FRANCISCA DOS SANTOS	21/06/1987
261216	THIAGO RODRIGUES	12/06/1998
259103	VAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA	17/02/1985
257544	VITOR HUGO FERNANDES DA SILVA	26/10/1994
263390	WELLINGTON JOHN DA FONSECA	08/10/1987
PSICÓLOGO		
INSC.	NOME	NASC.
263628	ABIMAEL MARCELINO COSTA	16/01/1991
257502	ALINE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	02/10/1996
260831	AMANDA LIMA DOS SANTOS	26/09/1998
256852	AMANDA MARIA DELCOLLI CORRÊA BATISTA	22/12/1996
260941	ANA FLAVIA BONTORIN DE OLIVEIRA SUTIL	07/10/1994
259271	ANA LUIZA STOBERL	14/09/2001
257008	ANDRE MELO DE LIMA	27/05/1983
264031	BEATRIZ ALEGRE ARAÚJO	02/06/1999
260902	BRUNA FONSECA DA SILVA	23/05/1997
263063	BRUNA MACHADO GOBBO	05/06/1991
263975	CARMEN LUIZA PIEDADE SOUZA	23/10/1996
259911	ELLEN BEATRIZ VIEIRA BERNARDO *	12/05/1995
258556	EMANUELE PIANELLI CAETANO PEREIRA	23/03/2001
258760	EMANUELLE ARMANDO BORDNARCHUK LEMOS	06/12/2001
256906	EMANUELLY CAMARGO	30/09/2002
260832	FRANCINE KURIAMA	18/09/1987
262628	GABRIEL MARTINS SILVESTRE	10/10/1998
259821	GLEICE APARECIDA BELUCCE MAIAS	18/02/1999
261433	GLEISSON DE OLIVERA ANASTACIO	02/04/1997
261877	HÁDILA PRISCILA CALIXTO PROCÓPIO	11/12/1997
260264	HALINE MORSSELI HASSE	11/08/1988
260047	HELOISY VIEIRA BUENO	18/03/1995
263684	JACKELINE SANTOS SOUZA	11/06/1999
258335	JOÃO ANTONIO MAINARDES FARIA	03/05/2001
263976	KARINARODRIGUES PAIAO	05/12/1996
257404	KELLEN CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	19/04/1997
259871	LETÍCIA GABRIELI CERINO ZANNI	18/08/2000
263933	LOUISE CARDOSO CUNHA	17/08/1995
263268	LUANA IRIA DA ROCHA	17/02/1994
263379	LUANA SANTOS DE MORAES	22/05/1997
263392	MARIA JULIA GOMES SOARES	14/08/1992
258438	MARIA VITORIA FAUSTINO MUSSI	24/08/1998
259246	MARIANE RUIZ MATIAS	09/06/1998
263443	MYLLENA KAROLINA FARIA DE SOUZA PROENÇA	27/10/1995
260193	NATHALIA CRISTINA LIMA	12/09/2001
263663	PEDRO HENRIQUE BATINI	18/12/1995

259749	RAÍRA LINO NOGUEIRA	09/02/1989
259673	STEFANI DO NASCIMENTO BRASIL	27/09/2000
261004	TAYNÁ LOPES	12/04/1995
263718	THAINA DE OLIVEIRA ROCHA	30/08/1995
TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
INSC.	NOME	NASC.
258349	ALEXANDRE CANDIDO DE CAMARGO	21/06/1991
264066	BRUNO BONARDI VIEIRA	22/03/1995
258401	CARLOS HYAGOR GOMES DE ALMEIDA KUBO	15/07/1992
263944	DAIANE CRISTINA APARECIDA FACCINI	26/08/1986
263319	FELIPE DO CARMO MIRANDA	16/10/2000
257908	FLÁVIO AUGUSTO MARCONDES	13/02/1999
263648	FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO	22/02/2002
259070	GILBERTO DOS SANTOS APARECIDO	09/05/1991
256921	GUILHERME OLIVEIRA DE PAULA	19/09/2003
259209	HENRIQUE TOSHIO FATORI	10/06/2002
263129	IOHAN VALIM DE ARAUJO HINOKUMA	05/06/1995
258184	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA	11/05/1982
258033	JOSIEL FERREIRA DA SILVA	18/05/2002
261821	MARCIO DA LUZ	07/12/1968
263377	MATHEUS SUTIL DE GASPERI	17/01/2002
263451	PATRIK DANIEL JARDIM GATTO	10/10/1995
256842	RAFAEL APARECIDO DA SILVEIRA	30/11/1992
257895	RAPHAEL ANGELUS MEDEIROS MOREIRA	01/03/1981
258101	RENATO FOGAÇA FARINHA	02/10/1991
262570	SAMUEL NORI	07/03/2001
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		
INSC.	NOME	NASC.
260139	DANIELE DE ARAÚJO GONÇALVES	25/02/1994
262398	MARIANE DO PRADO VIDAL	20/06/1991
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
INSC.	NOME	NASC.
258952	ALAOR DE MELO PINHEIRO	16/06/1995
259662	ANA BEATRIZ CORDEIRO	27/02/1998
262192	ANA CAROLINA RIBEIRO	26/10/1998
257812	ANGELITO GUILLEN PONS	26/12/1984
263130	CLAUDEMIR DO NASCIMENTO	03/03/1981
261065	ÉFRON DONOVAN GABRIEL PARRA SANTOS	28/11/2004
261276	ÉRICA SUZUKI	06/07/1969
260852	FELIPE SAMBATI BONETE	13/10/1995
261883	FLAVIANA OLIVEIRA DE FREITAS	31/07/1995
258899	GECIVALDO OLIVEIRA PEREIRA	09/07/1978
263523	GILSON ALVES CORREIA	14/05/1989
262992	GUSTAVO HENRIQUE ALVES ROMERO	19/04/1995
260383	INGRID MARIA PAULA MARQUES DA SILVA	01/05/2001
263987	IRACI DE JESUS AVELAR BARBOSA	18/07/1967
257450	JANICE VELOSO MARTINS	23/11/1989
262807	JOYCE JENNIFER DE AGUIAR	24/05/1996
258092	JOZIELE REZENDE ROCHA SOUZA	21/01/1984
263884	JUAN GUILLEN PONS JUNIOR	23/04/1984
261352	JULIELLE APARECIDA ALVES	22/09/1997
258456	KLEYTON COSTA BUENO	04/11/1995
257485	LIDIANA GULHON DOS REIS	12/06/1995
261565	LILIAM SILVA ROSATI	25/09/1989
262108	LOUIS LAFAETE EGIDIO	08/06/1980
262193	LOURIVALDO RAMBALDE JUNIOR	04/08/1981
259138	LUANA FERREIRA DE MELLO	28/11/1989
258395	LUPERCIO SOARES NETO	18/08/1979
257028	OSCAR PEREIRA JUNIOR	09/09/1987
258185	RAYANA CARLA XAVIER DE SOUZA	26/04/1995
259307	REGINA ALVES DOS SANTOS	22/05/1981
260397	ROGÉRIO BERNARDES EZEQUIEL	22/08/1981
258848	RONYE APARECIDO DOS SANTOS COELHO	14/09/1998

259703	RUI ANDO	10/02/1978
258508	SANDRA FERNANDES	22/04/1983
257308	SILVANA AZAMA	29/08/1973
263067	SUELLEN ROSA ASO	09/02/1982
257770	TAYNNÁ LARISSA FERNANDES FRANCELINO	30/07/1999
263887	THAÍS CAROLINA DA COSTA	20/03/1994
261962	THIAGO RODRIGO CAZON DA SILVA	13/07/1986
256844	THIAGO RODRIGUES ANTUNES GOMES	10/08/1990
257368	VANESSA DEMARKI MIRANDA	10/06/1980
263716	WELINGTON ALVES GONÇALVES SIQUEIRA	24/06/1997
258813	WILLIAN GABRIEL LEITE COSTA	08/10/2000
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
INSC.	NOME	NASC.
259694	ANTONY FERNANDES MEDEIROS *	26/01/1985
257247	CAMILA MARIANA DA SILVA	02/03/1999
260363	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	14/08/1993
258055	CILENE FERREIRA MORAES	09/05/1980
261185	DENISE DE JESUS BUENO	30/03/1989
258506	FERNANDA ROSELI DOS SANTOS TAVARES VIEIRA	03/02/1984
259345	FRANCIELLY RITA RODRIGUES PERZYSBESZ	01/07/2001
259291	JOA PAULO	17/06/1985
259654	JOSÉ SERGIO PEREIRA	18/07/1964
258321	JOSEANE GUERBER	06/01/1985
257187	KEILA INIZ BASTOS REGHIN	24/08/1974
260190	MANUELY APARECIDA GOMES PERZYSBESZ GOMES PERZYSBESZ	16/05/2003
261992	NATALIA RAMOS PEREIRA	23/01/1995
261588	NELSON ALCEBIADES GRACIANO MONTEIRO	09/11/1994
260815	PATRÍCIA MANTOVANI DA CRUZ	04/06/1989
259517	SUELEN OLIVEIRA DA SILVA LIMA	30/06/1997
260439	TAIS APARECIDA BARBOSA	11/10/1992
262004	VANDERLÉIA GONÇALVES	11/07/1979
ARQUITETO E URBANISTA		
INSC.	NOME	NASC.
262856	ADRIELLE MARIANE DA SILVA RAMOS CORRÊA	22/09/1993
262389	AMANDA KATH YANAZE SHIGUEDOMI	11/07/1995
263619	ANA FLÁVIA PIRES DOS SANTOS	23/12/1998
263650	ANA JULIA DE SOUZA VIEIRA GOMES	28/07/1997
262690	ANDREIA KAVA DOS SANTOS	23/10/1979
263578	BARBARAH APARECIDA MENDONÇA MARTINS	04/10/1998
257650	DANIELI DE OLIVEIRA ALVAREZ	08/05/1999
260221	DANILO ALMEIDA DA SILVA	05/11/1993
257937	EDUARDO JULIO DE MEDEIROS	22/03/1983
263464	ELEN ROCHA TURMAN	05/05/1996
264117	EVERSON GOMES NISHIMURA JUNIOR	28/02/1998
260271	FELIPE DANIEL GODOY COSTA	17/01/1997
264012	GABRIEL CAVALHEIRO SABIO DE MELO	31/08/1998
263819	GABRIELA RIBEIRO DE FARIA MOREIRA	28/11/1985
257982	IONE NARDI	30/07/1994
262519	JOÃO HENRIQUE CARDOSO PAVAN	27/10/1995
262965	JOÃO MARCOS PASTOR LAZZARIN	10/07/1994
263414	JULIA WILCKEN KAZUMA	17/10/1996
262324	JULIANA GIANGARELLI MIYAZAKI	27/04/1993
262746	LETICIA CALEGARI FETTER	03/11/1996
258453	LETÍCIA GABRIELA FERNANDES DOS SANTOS	22/06/1997
262189	LUIS FELIPE DO PRADO AMARAL FERREIRA	08/05/1994
262572	MATEUS DE MORAES NAMUR	18/09/1996
262779	MATEUS LUCAS CARDOSO *	24/12/1997
263981	NAYRA FERREIRA LARA	07/05/1998
257013	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SILVESTRE	14/03/1998
257810	RENATA PALMA ADERALDO	25/10/1999
258774	RETECLIPHE GOUDARD NETO	17/11/1986
262233	TAÍS RIBEIRO DA CUNHA	06/04/1995
259288	THIAGO HENRIQUE BERNARDI	24/09/1993

263748	VALDIR KOLESKA FILHO	23/10/1996
CALCETEIRO		
INSC.	NOME	NASC.
259425	DANILO PEREIRA DOS SANTOS	28/06/2003
CIRURGIÃO DENTISTA		
INSC.	NOME	NASC.
257704	ALINE APARECIDA YAMAMOTO	08/05/1994
257235	ALINE OLIVEIRA COSTA	29/10/1990
257713	ALINE YUMI UEDA	04/12/1992
262148	AMANDA CHILANTE	18/08/2000
259107	ANA BEATRIZ CESNIK CARDOSO	09/12/2003
257577	ANA LUIZA COSTA VEIGA	03/03/1998
257604	BIANCA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	30/10/1998
261917	BRUNO BARRETO DE MATOS	20/04/1986
258493	CAMILA GUARINGUE TRINDADE	22/11/1999
256968	DIONATAN GOMES	24/02/1992
257904	GABRIEL QUIRINO DALPOZ	25/08/1999
259728	HYAGO DIAS JAOUICHE	05/01/1996
257090	LUANA CUNHA BORGES DE MEDEIROS	19/03/2000
263240	LUCAS LIMA LEAL	10/08/1995
258684	LUIS HENRIQUE ROCHA	01/07/1993
257795	MARIA LUIZA SUBTIL ROCHA	17/05/1996
258298	NATÁLIA DE PAULA SOUZA	01/10/1999
258634	NATÁLIA MARIA RAMOS BARBOSA	16/06/1997
263043	RACHEL LIMA RIBEIRO TINOCO	08/04/1978
259055	RCARDO JANSEN OLIVEIRA DA SILVA	10/09/1982
263562	RENATA LIKA MIURA DA SILVA	25/06/1996
263968	SHEILA TAVARES ARAUJO	24/10/1986
261915	SORAIA CHEHADE	03/08/1997
257318	VALDIRENE PORTO RIBEIRO	05/04/1986
COVEIRO - DISTRITO TERRA NOVA		
INSC.	NOME	NASC.
263185	GABRIEL LAURO FURTADO	03/12/1997
258800	JOARES FRANCISCO ROVERATO	07/06/1970
258386	LEANDRO SANTOS DA SILVA *	10/04/1995
263285	OSWALDO MOREIRA OLIVEIRA	21/07/1999
262394	RICARDO LUIZ PARREIRA	06/12/1973
257985	RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES	17/03/1996
263826	RODRIGO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	19/08/2000
COVEIRO - SEDE DO MUNICÍPIO		
INSC.	NOME	NASC.
257283	EUDES BARBOSA BUENO	01/03/1967
260113	GISELI APARECIDA DOS SANTOS ROLIM	15/07/1992
258552	GLEDSON THIAGO FLORIANO FREIRE	29/10/1994
258673	IZAÍAS CASTORINO *	13/03/1978
263232	JEAN CARLOS SOUZA FELIX	07/04/1997
260328	JOÃO PAULO DOS PASSOS	29/05/1997
258780	SILVANO OZEIAS MELO	22/02/1996
261944	WILSON FERNANDES DE SOUZA	14/06/1965
COZINHEIRO(A)		
INSC.	NOME	NASC.
259436	ADRIANA PAIVA KOLLING	14/08/1994
258717	ALESSANDRA MARA VILAS BOAS	26/01/1974
262662	ALONSO APARECIDO CANDIDO DA SILVA	31/05/1997
263967	ANA PAULA OLIVEIRA DE PAULA	20/08/1977
258765	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	03/12/1992
261471	CAOANE OLIVEIRA CONTENDES	09/10/1996
257975	CARMEM SILVIA DE MORAES CIRÍACO	10/07/1971
259175	CINTIA FERNANDA RIBAS DE ALMEIDA	25/04/1987
258246	DAIANE MAXIMO	27/10/1992
263544	DANIELE DE GOUVEIA	07/03/1993
263945	DJAMES SUHANKO JUNIOR	22/02/1997
259050	DULCE MARIA VIEIRA DA SILVA	03/10/2001

258988	EDNA DA PENHA DOS SANTOS	30/11/1963
261952	ELIANE APARECIDA BARBOSA	13/07/1982
258161	ELIANE APARECIDA DOS ANJOS RODRIGUES	26/12/1995
257465	ELISÂNGELA FERREIRA CHAVES	26/08/1974
262758	ELISANGELA RODRIGUES DA CRUZ	23/04/1974
259393	ELIZA MORAES DE ARAUJO	18/10/1969
259497	ELIZETE MORAES DE OLIVEIRA	18/10/1969
257660	EMILENE RODRIGUES DE CAMPOS	18/02/1997
258229	ERNESTINA ANTUNES DE BEM OLIVEIRA	25/02/1973
258302	FRANCISCA APARECIDA SIQUEIRA	26/12/1975
257981	GABRIELL STEFANY SANTOS GOMES	22/12/2003
257733	GABRIELLE SILVA DOMINGUES VAZ	24/09/1997
260380	GERLI NUNES DE PAULA	30/03/1997
258875	JENAIS FERNANDES DE ALMEIDA	01/10/1990
257370	JESSICA GOMES MONTEIRO CEREIJO	27/12/1991
263655	JOSIANE ALINE AIALA	24/05/1983
259506	LÉIA DOS SANTOS MARTINS	20/10/1981
261911	LUCIANA RAMOS	06/09/1999
262262	LUCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	05/08/1969
261073	MARCOS JOSÉ ANANIAS	15/02/1976
257402	MARIA ANGELITA DOS SANTOS *	23/10/1979
264043	MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA SANTOS	28/03/1977
258059	MARIA APARECIDA BONIFÁCIO	28/07/1963
259229	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	16/04/1978
263362	MARIA SUELY DOS SANTOS GUILLEN	06/08/1965
257150	MARLUCIA DOS REIS SANTOS	06/01/1993
258536	MAURECI MENDES DOS SANTOS	10/08/1978
262624	MONICA BARBOZA SANTANA DA SILVA	09/05/1985
257965	NILZA SALUSTIANO TEODORO	15/09/1976
262876	PATRICIA APARECIDA CANDEO	26/07/1992
263889	REGIANE FERRE DE SOUZA	11/06/1983
262124	ROSE MEIRE APARECIDA CARRIEL	02/06/1989
259900	ROSELI FERREIRA FRAGOSO	28/10/1972
260000	ROSELI MONTINI DE OLIVEIRA	27/11/1976
261849	ROSICLER ALVES DE OLIVEIRA	18/07/1987
262904	ROSINEIA QUIRINA VICENTE	22/04/1979
257561	SANDY PAIÃO DA SILVA	24/07/2002
258919	SUZANA DE FATIMA FRANCISCO	25/10/1984
258279	TANIA APARECIDA DOS SANTOS	15/07/1988
258625	TANIA ROCHA MARECO DE SOUZA	28/06/1994
261406	TAYNA DOS SANTOS MONTESANO *	14/08/2001
264019	TEREZA FERREIRA DE SOUZA	26/01/1965
260022	THAYNARA GARCIA DE OLIVEIRA	03/10/2005
257936	TIANA VITÓRIA ISIDORO	28/06/2003
262011	VALÉRIA GONÇALVES DA SILVA	12/01/1981
258945	VANDELEI FERREIRA DE ALBUQUERQUE.	14/01/2002
262733	VIVIANY APARECIDA DA SILVA	16/01/1996
257825	ZULINA RINK DE MELLO	22/10/1973
ENFERMEIRO		
INSC.	NOME	NASC.
263761	ABIGAIL ARAUJO PIRES	02/07/1997
263280	ACENALDO FERREIRA LIMA *	22/12/1983

262879	ALEXANDRINA ANGELICA DE ALMEIDA	13/05/1962
263593	ALINE FERNANDA MARCOMINI DOMINGOS	19/10/1989
261320	ALYSON LUIZ DOS SANTOS	28/06/1994
262234	AMANDA BORTOTTI NASCIMENTO VERONEZE MENENGOLO	29/10/1998
264032	AMANDA MARTINS	11/02/1995
258195	ANA BEATRIZ SOARES MARTINS	30/11/1995

264055	ANA CLÁUDIA DE SOUZA PEREIRA	16/10/1982
262466	ANA KARLA ROCHA DE LIMA	26/06/1991
262311	ANA LÍGIA SANCHES BASSI	26/08/2000
258678	ANA PAULA DA CRUZ	13/07/1983
259262	ANDERSON PEREIRA DA SILVA *	25/11/1976
259430	ANDRESA JOSEFA DOS SANTOS	01/08/1995
261810	ANGELUCY DA CUNHA MARQUES PEREIRA	19/04/1988
262119	ANNA LUISA GOBBO CATHARINO	01/10/1988
264089	BRENDA GABRIELA MOREIRA TERCI	03/01/2000
257201	BRUNA EDUARDA AZUMA	16/02/2000
258469	BRUNO OTARICO DE CAMPOS FAGA	22/04/1999
256867	CAMILA DA SILVA PEREIRA	12/12/1986
262926	CAMILA DOS SANTOS PERES	24/06/1991
260036	CAROLINA TENÓRIO DE OLIVEIRA	10/06/1997
258416	CASSIA COSTA DE SOUZA	16/12/1997
259239	CILEA DOS SANTOS	25/05/1973
256948	CLAUDIA PEDROZO DE OLIVEIRA	19/08/1974
263679	CLAUDIELE ESDRAS BUENO	12/07/1983
260655	DANIELLY FRANCO DA SILVA	01/10/1999
263341	DAYANE BUENO MORAES	20/02/1984
262715	DAYANE CAROLINE SILVA CRUZ	28/10/1986
257381	DEBORA DA SILVA NOGUEIRA	14/09/1998
263576	DEBORA PASCOAL DOS PASSOS	14/06/2001
263339	DIENIFFER LUIZA SILVA DE SOUZA	22/03/1992
259736	EDILAINE SIMIONATO	30/12/1982
260030	EDINA DA CRUZ	13/09/1969
257438	EDINA SANTOS DE MELLO *	18/04/1985
264024	ELIANE APARECIDA BARBOSA	03/09/1983
256837	ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA	22/08/1998
258114	ESTER MONTEIRO HELENO	17/07/1981
263713	FABIO CANTARELLI FACHI	29/12/1979
257273	FABIO LOPES CARDOSO	16/12/1995
257576	FERNANDA APARECIDA VIEIRA BATISTA	31/01/1989
258281	FRANCIELE APARECIDA ALVES GOMES	05/07/1983
263413	FRANCIELI FAUSTINO	01/02/1988
262181	FRANCIELLY PALHANO GREGORIO	23/01/1992
262281	GABRIELE CORREIA STELER	16/02/2001
263322	GABRIELY DE MATOS SILVEIRA	05/12/1997
258918	GLEDEL JARBES ESTEVAM DOS SANTOS *	27/12/1985
259120	GREICY DOS SANTOS LEITE COSTA	09/12/1982
261095	HEVELLYM VIEIRA FARIAS	21/12/1991
257503	HEVERTON QUAGLIO NOLI	29/09/1994
260906	IGOR AUGUSTO DE FREITAS LEITE	30/10/1999
257378	ISABELLA CECILIA DE OLIVEIRA CARDOSO	16/09/2000
257748	JACIRA DE OLIVEIRA SOARES	15/07/1998
259581	JACKLINE FRANCIELE DE SOUZA CISCON	13/02/1992
259826	JAINE CARNEIRO LUZ	30/08/1996
260300	JANIELI ANDRADE LEITE	12/11/1986
257578	JAQUELINE IZABELE LIMA	07/01/1997
261238	JAQUELINE SANTOS OLIVA	18/03/1994
259140	JOELMA APARECIDA GONÇALVES CONSTANSKI	03/08/1979
258030	JOELTON FLOR DO NASCIMENTO	23/01/1982
262606	JONATHAN SAMPAIO RODRIGUES	17/03/1998
257656	JOSIANE CRISTINE DOS SANTOS	18/04/1985
263863	JUAN GUILLEN PONS JUNIOR	23/04/1984
260103	JÚLIA MARIA RIBEIRO CORREIA DE MELLO	17/05/1996
257696	JULIA MARIA SANTOS DE SOUZA	27/09/2001
263435	JULIANA DA CUNHA RIBEIRO DA SILVA	26/08/1979
263175	KARINA MENEZES SOUTO	30/07/1994
258412	KARINA VALESKA ZUBARI DE PONTES	25/09/1998
257033	KAUANA REBEKA OLIVEIRA REIS	08/11/1999
264036	LETÍCIA LIE RODRIGUES	01/09/1999
263674	LETICIA MENDES GUADAIM	17/07/1997

263683	LUANA PITOLI YAMAGAMI	29/01/1997
259697	LUCIANA REZENDE **	12/09/1978
257346	LUDMILLA LAURA MIRANDA	26/12/1991
257386	LUIZ EDUARDO ZAMPIERI	12/09/1998
263822	MARIA JÚLIA FRANCISCO ABDALLA JUSTINO	19/06/2000
258072	MARIANE CRISTINA RODRIGUES	29/05/1997
258380	MARIANE MARIA DE BRITO	06/12/2001
263851	MARIANE ROBERTA DIAS	12/03/2002
258355	MARILZA DE CAMPOS	16/10/1998
257301	MARLEI FURTUOSODA SILVA	03/03/1985
257214	MARTA PEREIRA MINARRO	24/06/1994
257846	MAYARA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA SOUZA	12/10/1989
261721	MAYRA CAROLINE GASPAR RAMALHO	08/07/1981
263647	MAYSA ROSA PEREIRA LIMA	14/08/1980
257306	MOHAMED ELSAYED IBRAHIM KHATAB	02/03/1992
263840	MONIQUE ROBERTA DIAS	28/10/1998
260174	PAOLA ROXANE OLIVEIRA ESPIRIDIAO	04/08/1999
262806	PAULA CANDIDA DE OLIVEIRA ALVES	12/11/1984
263206	PRISCILLA BITTENCOURT DE MORAES	21/10/1987
264037	QUELI DE OLIVEIRA VIDAL DOS SANTOS	02/02/1982
264064	RAFAELA CAVALCANTE SOUSA	04/11/1999
263431	RENAN MARTINS MACIEL	16/09/1999
259713	RENATA DE JESUS LEITE	07/12/1983
263535	RENILDA FERREIRA CORREA	04/08/1982
256928	ROSIMARA DA SILVA	23/10/1994
257992	SIDNEIA DE SOUZA BARRAL	09/07/1972
256976	SIMONE DE FÁTIMA MAINARDES	03/02/1981
257974	STELA MARI DOS SANTOS	21/04/1995
263828	TALITA JULIANA DA SILVA	22/11/1992
260294	TATIANA VIANA DE CARVALHO	19/08/1991
261378	TATIANE CAMARGO	03/11/1998
259462	THAINARA CRISTINA DE ALMEIDA	24/06/2002
263323	THAMYLLE DOS SANTOS BENICIO GOMES	30/07/1997
257316	TIAGO RAIAN FERNANDES SILVA	02/10/1995
259624	VALDINEIA APARECIDA BUENO FONSECA CORREA	14/07/1977
256949	VANESSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/09/1989
260821	YALIZ VENDRAMETTO	09/06/1997
263769	YASMIN GONCALVES SIQUEIRA	12/11/2001
ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
INSC.	NOME	NASC.
261041	ALISSON LUAN CAMARGO	18/11/1998
263256	ANA CAROLINA BERTOLACCINI	26/08/1994
263536	ANA FLÁVIA DE SOUZA RORATO	04/06/1999
258051	ANDRÉ FAGGION	21/11/1989
262228	ANDRE MARTINS DA SILVA	14/10/1979
258207	ANDREY ARAÚJO DOS SANTOS *	20/06/1995
259695	ANTONY FERNANDES MEDEIROS *	26/01/1985
263355	BRUNA SIQUEIRA DA SILVA	10/06/1994
263009	CAIO CEZAR DE OLIVEIRA	01/04/1997
258767	CARLOS HENRIQUE SILVA JUNIOR	05/06/1996
261777	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA JUNIOR	15/10/1983
257377	DAIR BURDZINSKI NOWAK	23/06/1977
261083	DUAN CATHARINO DE CARVALHO	20/04/1999
262596	ELA CRISTINA CASAGRANDE	04/03/1974
260216	ELIAS TIMÓTEO DE GOUVEIA NETO	03/02/1987
257231	ELIZEU DAVID DOS SANTOS	02/07/1996
263710	ESTHER OLIVEIRA MORITZ	08/05/1996
262491	EVERSON NOVASKI	08/01/1986
258027	EZIQUIEL MARTINS *	05/08/1985
260989	FABIO HENRIQUE CECHINATTO	15/03/1991
256946	FERNANDA PINTO PINHEIRO FONSECA	18/04/1992
264082	FLAVIA CRISTINA BORTOTTI GOULART	28/12/1992
261342	FRANCINE DINIZ	12/11/1986

260273	GABRIEL AUGUSTO SOARES	05/03/1998
263709	GABRIEL EIJI HIGASHI	03/03/1997
261555	GIOVANNI CORREA PEREIRA	24/10/1998
260925	GUILHERME AUGUSTO SHINOZAKI	13/02/1996
263546	GUILHERME JOSÉ ALMEIDA OLIVEIRA	16/05/2000
262481	HECTOR MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	04/02/2002
263002	IGNÊS BIANCA FERNANDES DAL SANTOS	23/11/2001
259537	JACKSON ARAUJO DA SILVA	01/03/1995
262194	JESSICA ULYEN DE ALMEIDA	18/04/1993
257681	JHONATAN BUENO FONSECA DA COSTA	17/08/1998
258394	JOAO LUCAS DA COSTA LUZ	28/07/1988
262936	JOSE ANTONIO FAVORETO DE ARAUJO	16/08/1977
263807	JOSÉ HENRIQUE VERHALEM ARANTES	29/08/1997
263303	JUAN JOSÉ PINTO BARRIOS	27/03/1957
258728	KAUAN MASIRONI MANELLA	09/03/1994
263988	KETLIN KATRINI EBELINO JACINTO	31/01/1997
258859	LEANDRO CORREIA	01/12/1984
258429	LETÍCIA CAROLINA CHIAMPI MUNHOZ	01/09/1999
257169	LINCOLN YOSHIKAZU HARA	20/07/1988
262053	LORENNA MARCONDES CARVALHO	01/06/1999
258367	LORHUAN MENDES DO PRADO	31/12/1992
259098	LUAN FARIAS SILVESTRE	27/04/1996
262629	LUCAS AUGUSTO DE SÁ RIBEIRO	16/06/1995
262020	LUCAS RODRIGUES	01/03/1994
258563	MARIA APARECIDA DA CRUZ BEJATTO	17/04/1991
257493	MATEUS GUERREIRO DE FREITAS	06/01/1999
263630	MATHEUS ARANTES DA SILVA	04/08/1998
259887	MATHEUS OLIVEIRA SENNA DA SILVA	11/09/1998
263963	MATHEUS TOMAS JAQUICHE	18/05/1999
259872	MAYARA SANTOS SCUZZIATTO	09/12/1994
261040	MAYKON RO DA SILVA	27/12/1990
263486	NOSLEN DANTAS *	01/02/1993
258682	OSVALDO DE LIMA	02/01/1964
260893	PAMELA KAOANNE DIOGO DE OLIVEIRA	11/07/1997
259534	PEDRO ANTONIO KONRAD DA SILVA	24/04/1996
263874	PEDRO EMANOEL CARNEIRO DA COSTA LORETO	31/05/1999
261656	PEDRO HENRIQUE SANTOS BRASILEIRO	30/04/1998
262860	RAFAEL FOGAÇA DA SILVA	29/01/1994
258785	RAFAELA BUENO LORETO	25/07/1997
263425	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA JUNIOR	27/03/1990
259897	RUAH FELYPPE CARVALHO	16/02/1999
261545	SAMANTA SMENTKOSKI DE SOUZA	13/07/2001
257670	SAULO DE CAMARGO	19/05/1980
258341	THAIS LUMI KAJIHARA CHAGAS	25/06/1982
258174	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990
263814	TIAGO MAKOTO OTANI	10/04/1992
258410	UESLEI DOMINGUES DE OLIVEIRA	17/08/1999
263274	VAGNER PEREIRA EVANGELISTA	23/07/1986
257349	VALDINEI ANTONIO FRANCISCO	24/12/1991
264053	WESLEY LORHAN CORDEIRO MOREIRA	10/09/2002
ENGENHEIRO CIVIL		
INSC.	NOME	NASC.
263046	ADOLFO ASSOLARI MOREIRA DA SILVA	14/04/1997
263321	ARIADNE LIBERATI TIEPO	03/08/1988
263228	AUGUSTO CÉSAR SILVESTRE BENASSI	31/03/1994
258220	BRUNA ALMEIDA MARTINS	08/05/2000
262883	BRUNO HENRIQUE ALVES	10/02/1992
263501	BRUNO JOSÉ GONÇALVES SALVEGO	16/09/1984
256847	CARLOS WANDREY TRINDADE DA SILVA	03/02/1994
263387	DANIEL BORGES JÚNIOR	15/01/1990
263641	DANIEL LUIZ SASDELLI NOGUEIRA	02/04/1998
259702	DIONATAN PAIVA DIAS	24/04/1995
257233	EDSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	09/08/1995

259959	ELIEZER DOS SANTOS DOMINGUES	05/10/1995
264126	EMERSON CARLOS GUEDES DE ALMEIDA	04/10/1994
263478	FELIPE AUGUSTO LANDGRAF DO CARMO	14/08/1992
257767	FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI	14/06/1994
257029	FERNANDO SOUZA DAVIES	23/10/1992
262474	GUILHERME AGUIAR COELHO	23/02/1994
258974	GUILHERME GUIMARAES KOMECHE	19/10/1997
262455	GUILHERME HENRIQUE DE AQUINO	20/08/1985
263780	GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS	06/08/1995
264143	GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS VIEIRA	13/06/2001
258810	HUMBERTO BOSI DOS SANTOS	08/07/1992
258522	JAQUELINE APARECIDA BRIZOLA	05/07/1994
263558	JEFERSON NUNES	12/03/1991
264085	JESYAN MARCONCIN DE ARAÚJO	17/10/1996
257852	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETTO	04/07/2000
263869	JOSE AUGUSTO DE JESUS	22/10/1998
259026	JOSÉ VINICIUS DOS SANTOS	04/04/1999
263796	JULIANO LUIZ MORAES	31/03/1985
263746	JULLIANA EMILLY DA SILVA BITTENCOURT MORAES	22/02/1996
257845	KAUANA GABRIELA ROCHA DE LIMA	29/05/1995
257719	KRISLAINE ANDRESSA CHIKOSKI CARVALHO	04/04/1993
261737	LUCAS GABRIEL ALONSO	03/07/1999
261677	LUIS GUSTAVO LOPES	02/10/1993
259487	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	26/02/1998
259466	MAGAIVER SANTOS DE ALMEIDA	14/10/1992
261667	PEDRO HENRIQUE STORTI FERNANDES POZZEBOM	03/04/1998
259317	PRISCILA DA COSTA MARANGON	10/12/1991
257668	RAFAEL ROGERIO CORREIA PINTO	26/07/1982
262380	RENATO SANTOS OLIVEIRA	31/07/1990
263728	RODRIGO APARECIDO MARTINS	02/04/1985
262740	RONY GREYSON MUNIZ DA SILVA	15/11/1990
263639	RUDINER RIBEIRO	04/12/1982
263961	TAISLAINE RODRIGUES DA SILVA	19/04/1983
257824	VICTOR HUGO LACERDA	25/10/1997
259616	VICTOR YUJI OGASAWARA MOTOORI	22/08/1994
262376	VINICIUS EMANUEL RODRIGUES	02/03/1983
262196	WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA DANTAS	21/09/1992
GARI - BAIRRO TAQUARA		
INSC.	NOME	NASC.
263230	ARIZOVETE PEREIRA RODRIGUES	08/08/1960
256951	CARLITO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	22/06/1987
263537	CARLOS FERREIRA DE QUADROS	28/11/1968
258212	CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	20/12/2002
262223	DIEGO RODRIGUES PALMA	16/06/1995
263334	EIVALDISON PEREIRA DA SILVA	26/02/1963
257816	FELIPE AUGUSTO DA SILVA	22/05/1996
257769	GUILHERME PEREIRA DA SILVA	28/01/1994
263095	KELLY REGINA RODRIGUES MARTINS	06/04/1984
259134	LEONDE SALES DE MATTOS	23/10/1994
257356	MAIARA ANTUNES DA SILVA	24/05/1994
258110	MARCELO RODOLFO	25/03/1998
263772	MARCOS NICOLA	02/03/1965
258296	ROSIANE FELIX	12/03/1994
262486	VITOR HUGO DE OLIVEIRA ABREU	20/12/1997
260703	WERICK VINÍCIUS STEIL RODRIGUES	23/09/1998
GARI - DISTRITO SÃO JOÃO DO PINHAL		
INSC.	NOME	NASC.
258052	ANA CLÁUDIA FERREIRA MORAES	28/07/2004
258260	ANDERSON CANDIDO FERREIRA	03/02/1976
258755	BEATRIZ VITORIA DOS SANTOS MARQUES	27/01/2002
258043	CLAUDECI BORGES	06/07/1984
258133	CLAUDEIR SOARES PEREIRA	16/10/1993
259049	CLEVERTON KELVIN ROCHA DOS SANTOS	03/02/1998

261644	CLÓVIS DOS SANTOS	18/11/1976
262549	FERNANDA ANTUNES DA SILVA GUERBER	03/10/1998
259951	HOELTON DE OLIVEIRA	06/10/1991
262437	JOAO VITOR CARDOSO MAGALAES	19/11/2003
264103	JONATHAN MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA	20/01/1998
259920	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	16/10/1971
260038	LUIZ PAULO MENEZES DE FRANCA	31/12/1986
258852	PABLO DA SILVA OLIVEIRA	27/09/2004
257519	SAMUEL CORDEIRO	04/09/1990
257714	VALDINEI VIEIRA FOGAÇA	08/11/1988
259895	VALQUIRIA DE OLIVEIRA	14/08/1981
259190	WESLEY MATHEUS CARDOSO TELLES	24/04/2003
GARI - DISTRITO TERRA NOVA		
INSC.	NOME	NASC.
260157	CAIQUE ROQUE DE OLIVEIRA	25/11/2002
258832	EMIY IVONE DA SILVA CASTIANIZIO	26/04/1988
258274	GUILHERME HENRIQUE ROSA	14/09/1988
259305	JOSÉ LUIS BARBOSA	19/05/1969
260262	LUCIANO ROQUE DE OLIVEIRA	10/07/1998
256939	MARCIEL VANDERLEI DE CARVALHO TREVISAN	11/01/1999
257255	MARTA DALCOLLI MARCONDES	02/03/1984
263216	SILVANA LEÔNCIO DE MELO MARQUES	20/12/1979
262036	VICTOR EURIDES RIBEIRO LEMES	28/08/1998
257026	WELITON JONATA CIRIACO	10/10/1990
GARI - SEDE DO MUNICÍPIO		
INSC.	NOME	NASC.
257238	ABRAO JUVENTINO NUNES **	10/11/1970
260094	ADAIANA GESMELITA DE ASSUNÇÃO	08/10/1984
264136	ADELAINE FORTUNATO GALINDO	27/11/1993
263397	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	14/07/1988
261452	ADRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	25/01/1996
259995	ADRIANO ROBERTO MACHADO	02/01/1979
259373	ALEXANDRE DOS ANJOS DE ALMEIDA	02/08/1977
257862	ALINE APARECIDA DA SILVA	21/08/1991
262427	ANA CAROLINA ROLIM	16/06/2000
258138	ANA CLAUDIA SILVANO DOMINGUES	19/03/1992
258287	ANANIAS APARECIDO DE OLIVEIRA	01/06/1986
258373	ANGELICA DOS SANTOS RODRIGUES	30/06/1993
262595	ARIANE DA SILVA BISCAIA	09/01/1995
262949	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	27/12/1984
259652	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	20/10/1993
260133	CLEIDE MARCIA DIAS DE JESUS *	19/07/1971
259148	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	08/12/1988
258372	DAIANE SUELEN ALMEIDA	29/11/1988
259764	DEBORA MARIA FERREIRA	17/05/1981
259230	DENEIR DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	19/09/1969
257963	DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	22/03/1993
259176	EDINA APARECIDA LIRA DE SOUZA	23/01/1984
260702	EDMILSON DAS GRACAS LEMES	27/03/1969
262121	EDSON BINO CARRIEL	13/03/1992
259933	ENEAS FERREIRA DOS SANTOS	17/08/1974
257244	EZEQUIEL CAVALARI	07/03/1990
258343	FABIANE EDUARDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	09/11/1992
259795	FLORIPA OLIVEIRA DE PINHO MEELLO	12/04/1983
260162	FRANCIELE NUNES	01/02/1994
259798	GABRIEL BARBOSA BUENO ALVES	03/11/1998
258209	GESSICA PEDRO DA SILVA	21/07/1991
259486	IRANI BARBOSA BUENO	05/07/1975
258867	IVONE FERNANDES DE ALMEIDA	15/05/1970
262334	JAQUELINE CORREA DE MORAES	23/01/1979
260091	JEFERSON CARLOS DA SILVA FELIX	24/10/1995
259083	JHENIFER APARECIDA DE SOUZA	16/09/1994
258902	JOÃO PAULO NUNES FÉLIX	02/01/1998

262916	JOÃO PEDRO DE CARVALHO	15/01/2000
262492	JOELMA APARECIDA FERNANDES	03/04/1978
263075	JOSELIA APARECIDA DE LARA	20/03/1978
257456	JOSIANE SUTIL DE OLIVEIRA	25/08/1983
263695	JOSINEI SANTOS MORAES	23/05/1984
258591	JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	28/09/1979
262429	KARINA ROLIM	03/01/1995
257854	KELLEN CRISTINA DE SOUZA	26/10/1992
259145	LACIDE ARAUJO DE SOUZA	15/04/1980
257078	LENICE ANDRE	27/09/1978
264029	LUCAS ANTÔNIO GUADAHIN DE LIMA	10/12/2001
257155	LUZIA APARECIDA RAMOS	14/08/1976
258216	MÁRCIA PAIVA KOLLING	27/05/2000
263596	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES	15/04/1991
263287	MARIA CASTORINA MAINARDES DE ARAUJO	15/02/1975
258066	MARIA DE LOURDES FRANCISCO	08/10/1970
261220	MARIA EDINA DE SOUZA	09/11/1970
256878	MARIA JOSE PEDRO DA SILVA	27/11/1983
259772	MARIA LUZIANA SAMPAIO GOES	30/08/1983
259809	MARIANGELA BARBOSA BUENO DE SOUZA	01/02/1994
257120	MARLENE DE FATIMA RAMOS	15/05/1981
258734	MATHEUS VALIM DA SILVA	20/02/2001
257711	MELCHIADES PEDRO DA SILVA	08/06/1961
258597	MIRIAN APARECIDA DO NASCIMENTO ROMAO *	21/02/1993
257371	NATALINA ALVES DA SILVA	25/12/1976
258345	NATARILDO OLIVEIRA DA SILVA	25/12/1978
258979	NELSON PROENÇA DE ALMEIDA	02/10/1984
259787	NÍCEA APARECIDA DA SILVA	14/07/1972
257796	NICOLE TEREZINHA ALMEIDA	06/02/1997
260964	ODIRLEI FERREIRA DE ALBUQUERQUE	05/06/1994
262749	PAULO CESAR PACHECO	01/10/1991
259397	PAULO CEZAR LORETO	04/03/1976
260549	PAULO ROGERIO DE ANDRADE	20/08/1992
261682	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	14/08/1995
261686	RENIVALDO RODRIGUES FERNANDES *	17/09/1988
256881	REYEL SILVA DE OLIVEIRA	22/06/2003
257973	ROSALINA DE SOUZA	06/12/1979
259200	ROSELI DE FATIMA MACHADO	20/02/1986
262977	ROSIMERI RIBEIRO GARCIA	01/12/1994
262748	SANTIAGO VIOLA	07/04/1966
258061	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	29/07/1982
260084	SHEILA DA SILVA	16/02/1988
262732	SILMARA SILVERIO MENDES MUNIS	08/06/1981
258485	SILVANA FRANCISCA DOS SANTOS	21/06/1987
259488	SIMONE DA SILVA RODRIGUES	09/03/1985
258908	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA GONÇALVES	15/04/1978
258478	SONIA MARIA DOS SANTOS	13/04/1969
258315	SUELI MARTINS DE ALMEIDA MEDEIROS	19/04/1981
257983	TAMIRIS DA SILVA	08/07/2002
259932	TANIA LEITE DE ALMEIDA	28/02/1993
256871	TAYNA SILVA DE PINHO	15/04/1999
259939	TIAGO PEREIRA DE PAULA	13/04/1987
259498	VALDECI RODRIGUES DE PAULO	01/08/1992
258504	VALDINEIA RODRIGUES DE PAULO	29/09/1983
258389	VANESSA CRISTINA DA SILVA	08/02/1989
256913	VÂNIA LEITE DE ALMEIDA	07/09/1988
GARI - VILA NOVA DA FLORENÇA		
INSC.	NOME	NASC.
257821	APARECIDA JORGE DE MORAES	19/07/1994
258353	KAYKY GABRIEL DE LIMA *	27/04/2003
261217	MATHEUS ALVES MARTINS SAMPAIO	19/07/2004
MECÂNICO DE MAQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS		
INSC.	NOME	NASC.

263609	CHRISTIAN FARINACIO MACIEL	28/06/1996
264049	FABIO MACHADO NOMURA	07/05/1996
262771	FLAVIO AUGUSTO MOREIRA DA COSTA	05/04/1990
261639	WELLINGTON JÚNIOR BUENO ANTENOR	01/03/1985
MÉDICO CARDIOLOGISTA		
INSC.	NOME	NASC.
263635	ANDERSON VON MULLER BERNECK	14/02/1976
MÉDICO CLINICO GERAL		
INSC.	NOME	NASC.
262622	AMANDA MARIA DE OLIVEIRA GARBOZA	24/09/1994
263415	CECILIA WILCKEN KAZUMA	24/03/1998
256962	GILBERTO OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR	28/09/1975
263763	MARIELLEN LAÉTICIA LIMA	30/06/1993
262353	MATHEUS JURGEN RIEPENHOFF	13/04/1995
258497	ROBERVINA BATISTA MARTINS	24/03/1993
259225	SARAH CHRISTINA DE SOUZA ALVES	30/03/1993
263269	SARAH REGINA FARINA	13/01/2000
262766	THAIS HELENA DE MELO	03/12/1992
264086	WALDEZ BORGES CANUTO NETO	28/07/1992
MÉDICO NEUROLOGISTA		
INSC.	NOME	NASC.
258917	GUSTAVO ARRUDA ALVES	21/12/1995
MÉDICO VETERINÁRIO		
INSC.	NOME	NASC.
258306	ADRIANO BARDUCO LAVORATO	09/09/1987
263481	ÁLVARO BUENO FILHO	19/11/1965
263594	ANA BEATRIZ BARBOSA KONDO	22/01/2022
262852	ANDRE FELIPE MARENA	16/02/1998
257954	BRUCE GABRIEL MIRANDA	04/03/1998
262098	CARLOS THIAGO SILVEIRA ALVIM MENDES DE OLIVEIRA	12/09/1984
263302	CINARA FÁTIMA BENETTI PINTO	25/03/1969
258113	CRISTIAN FELIPE FERRAZ DA SILVA	01/08/1997
259949	DANIEL MARCELO ALBUQUERQUE VOLSI	28/07/1997
257260	ÉRIC CARNEIRO	26/03/1997
263542	FABIANA DAKKACH DE ALMEIDA BARROS	02/09/1986
262400	GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTABILE	19/06/1991
262072	HARIANE THALITA RAMALHO	14/04/1994
261590	IGOR ALEXANDER FARIAS RODRIGUES	01/08/1993
258069	ISABELLE BUSQUIM SEGER	02/05/1995
257118	ÍTALO DANIEL PIEREZAN	21/06/1989
263972	JOAO PEDRO TERRA PRADO BORGES	20/11/1999
259545	JOÃO VICTOR BRISOLA MASSANARES	19/07/1989
263825	JULYERME LUIZ BAGATIM NASSAR	02/05/1989
262584	KEMILY TAMIRES TEODORO DE OLIVEIRA	27/02/1997
256971	LAIS COSTA DOS SANTOS	13/07/1993
263052	LEONARDO MOREIRA GUERREIRO	31/08/1993
257807	LEONARDO OLIVEIRA LOPES SILVA	07/02/1997
260110	LETICIA YUMY ARITA	29/11/1987
263214	LUANA APARECIDA FRANÇA FIUZA	04/03/1997
257534	LUCIANA MARQUES PEREIRA	06/01/2000
263637	LUIGIA MARIA NARDI DOS SANTOS	06/10/1997
257786	MACIEL JUNIOR PIRES TRISTÃO BARBOSA	15/10/1992
260413	MARIA PAULA FIGUEIREDO DE ARAUJO	13/01/1998
262419	MARIA ZENAIDE DA SILVA CUSTÓDIO	14/05/1983
258580	MARIANA FOGALE DE ANDRADE	08/03/1991
257697	MARIANA LARISSA BATISTA	29/12/1995
262172	MATEUS BERNARDY	16/07/1999
258200	MYRIAN RUTE PROENÇA	13/09/1995
262734	NASSER ANDRÉ REZENDE DA SILVA	11/11/1997
264034	NEFILY ALVES ESTEVES	23/11/1989
263039	OSMAR ALÉCIO CORDEIRO HENRIQUES	02/03/1973
257521	RAFAEL HENRIQUE BORTOTTI	21/12/1988
259168	RAFAELA PRESTES ANTUNES CAMARGO	29/09/1996

258258	RAIZA ARAUJO BRAGA	06/05/1988
260779	RHOAN CARLOS DA SILVA POLICAN	27/04/1995
263994	RICARDO DE CASTRO MARTINS	02/01/1988
262215	ROGER EDUARDO REIS	26/02/1992
263382	THAUANE GONÇALVES DE LIMA	11/04/1999
258309	THIAGO MARQUEZ FERNANDES	16/01/1992
261906	VICTOR DELLEVEDOVE CRUZ	25/02/1992
OPERÁRIO		
INSC.	NOME	NASC.
259368	ALEX DA SILVA MARIANO	28/11/1999
262742	ALEX FABIANO BUENO PEREIRA	09/11/2000
259889	ANDERSON DE SOUZA GOMES	31/07/1994
264087	ANGELO HENRIQUE DOMINGUES	15/09/1993
258677	AROLDO SILVESTRE	09/06/1978
260415	ELIEL DE SOUZA	06/06/1985
263940	GUILHERME OLIVEIRA DE PAULA	19/09/2003
258204	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	21/07/2002
262689	JOSE SOARES JUNIOR	28/12/1992
258737	MAURO SERGIO DA SILVA	21/04/1974
263526	PATRIK DANIEL JARDIM GATTO	10/10/1995
261412	PAULO SERGIO PAIAO TIVA	09/12/1973
263423	REINALDO LANDGRAF JUNIOR	20/04/1969
259674	TIAGO SUTIL PROENÇA	05/09/1992
258685	WELINGTON MARCOS RODRIGUES CORRAL	24/12/1987
PEDAGOGO		
INSC.	NOME	NASC.
257701	ADELITA SCHEFFER PORTELA	03/02/1979
263555	ALANA CAROLINE SARGGIN	31/10/1990
260926	ALYSSON GODOY TOFFOLI	15/01/1991
260454	AMADEU PORFIRIO DOS SANTOS	18/04/1969
260952	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	11/07/2005
263243	ANA PAULA KRAUS TOFFOLI RODRIGUES	06/06/1985
260037	ANALI APARECIDA PERUSSO SILVA	25/06/1965
259575	ANDRÉA DE ALMEIDA LEITE	20/09/1979
258534	AURÉLIA DOS SANTOS GONÇALVES LÍVERO	26/06/1975
261029	CAMILA DE SOUZA MORAIS	07/05/1996
260149	CARINA OLIVATO BERNUCCI ROSA	15/01/1989
263803	CLARIANE PAIVA DOS SANTOS CASASOLA	12/07/1985
257132	DAIANE MAIARA VIEIRA TRINDADE	10/10/1994
263066	DINAURA CECILIA DA ROCHA MARTINS	11/06/1967
256859	EDIANE APARECIDA FANAS	30/10/1981
257997	EDILAINE CORRÊA BATISTA DE MELLO	23/09/1988
258914	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES *	18/05/1977
263189	ELIZETE CONCEIÇÃO SANTANA	24/08/1981
260364	ELIZEU CARNEIRO DE MELO	19/02/1990
259250	FERNANDA ALVES FERNANDES	01/09/1987
263320	FLÁVIA DE FATIMA ARCANJO	12/10/1975
263612	GABRIELA ROBERTA DE OLIVEIRA	29/09/1992
260065	GISLENE DE SOUSA *	23/06/1981
258585	GRACIANE WOLF DE MELLO QUEIROZ	28/02/1989
260077	HELLEN HENFRILL RIBEIRO DOS SANTOS **	14/04/2000
262969	ISABELLY APARECIDA LEITE DA SILVA	17/01/1992
257633	ISAIR CHAGAS MACHADO	14/04/1979
262471	IZABELLE APARECIDA OLIVEIRA NOGUEIRA	06/03/1997
259492	JAKELINE APARECIDA MARSAL	22/10/1992
259921	JOANA BONANCEA	17/07/1972
258248	JOCILENE CRISTINA DE OLIVEIRA	18/08/1991
257565	JOSIANE LOPES PAULO *	18/12/1979
259507	KEIZIANY DE OLIVEIRA SANTOS	07/12/1991
258180	KELLY KEIKO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	04/12/1986
259758	LAÉRCIO BARBOSA SOARES *	27/08/1962
258559	LARISSA BUDGILA	14/04/1997
259396	LEANDRO JOSÉ DE CAMPOS	16/10/1978

260040	LEONAN BARANDINA DA SILVA *	03/12/2001
259451	LILIAM DOS SANTOS BORGES	13/09/1980
263577	LIRA CORDEIRO	09/06/1980
257347	LOURDES MOREIRA	31/07/1972
257447	LOURIVAL RIEDLINGER JUNIOR	22/08/1994
260147	LUANA APARECIDA RIBEIRO TRINDADE	29/12/1997
263986	MÁRCIO MUSSI	31/08/1974
263980	MARIA ROSA ROLIM SUTIL	14/10/1977
260134	MARILIA GONÇALVES DA SILVA	01/01/1983
257309	MAURILIO SHINITI INOUE	08/06/1975
259503	MIRELI DE OLIVEIRA ANDRADE	06/12/1997
263117	NÁDIA FRANCIOLI FAUSTINO	07/08/1986
262811	NATHALY GONÇALVES PROENÇA SILVA	09/09/1988
263937	PATRICIA NUNES DE SOUZA	27/01/1992
259996	PAULA CRISTINA BATISTA DO NASCIMENTO	08/03/1990
257446	ROSAQUELI GONÇALVES DE CARVALHO CATELANO *	28/04/1982
263808	SILVANA PEREIRA LISBOA	08/01/1980
263893	SIRLEY DE ASSIS	06/09/1987
257443	THAIS FERNANDA DURAES MESSIAS	01/02/1994
261827	VALDERI DO AMARAL	13/09/1986
263676	VANIA ANTUNES DOMINGUES DA COSTA	15/06/1983
257707	VICENTE CELESTINO DE ALMEIDA JESUS SOARES	31/08/1976
263846	WANDERLEIA LISBOM PAULO DOS PASSOS	21/07/1974
259538	WELLE CRISTIANE CABREIRA DE LIMA	03/07/1991
262859	WOLLISON VINICIUS ANDRE ARAUJO	23/03/1988
PEDREIRO		
INSC.	NOME	NASC.
263525	ALEXSANDO QUEROBIM	06/08/1981
263134	CHARLES ALBINO VIEIRA	29/07/1989
262937	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	09/01/1990
261860	DIELIS CAMPOS CARNEIRO	15/10/1985
260985	EUDES RIBAS DE ALMEIDA	22/03/1981
259621	FABIO BROTO	21/10/1981
262133	JOÃO DA SILVA FARIAS	02/12/1975
258452	LEANDRO DE JESUS TIXILISKI	25/08/1981
263170	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	24/09/1980

258528	NILSON JOSÉ DE MELLO	08/05/1966
258056	OZIEL SOARES PONCE	09/06/1991
262999	ROBSON DANILO TEODORO	04/03/1993
263396	VALDEMIR DE OLIVEIRA COSTA	04/09/1967
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I - BAIRRO TAQUARA		
INSC.	NOME	NASC.
259753	ANA CLÁUDIA DE SOUZA	23/09/1992
263165	ANA NICOLI SUEIRO DA CRUZ	18/05/1997
258751	AURORA SINDERLEI DOS SANTOS	20/12/1971
259818	CELIA DA SILVA	05/04/1970
258599	DANIELE PAULA DA SILVA	21/10/1993
264131	DANIVIA REGINA RODRIGUES	29/03/1972
257950	EDIVANIA DA SILVA	16/01/1999
257955	EDNA JORGE DA SILVA MORAES	05/03/1987
263726	ELIZETE FRANCISCA PEREIRA DA SILVA NICOLA	02/03/1970
258495	FRANCIELE DE FREITAS	02/11/1992
263447	GEOVANNA MARIA DE SOUZA	14/02/2004
260303	GREICE KELLY CUSTODIO DOS SANTOS *	23/10/1991
263024	HAUDLLEY KAMILA PEREIRA RODRIGUES	20/07/1989
260217	JESSICA FERNANDA TEODORO *	09/03/1995
263275	JULIANO LEONCIO DE MELO	26/02/1993
262293	KETELIN MAYARA VITOR PIMENTEL DOS SANTOS	09/06/1998

258104	LEILA CRISTINA BERNUCIO	11/11/1985
263654	MÁRCIA KAEG GOMES DA ROCHA CORREA	25/02/1978
260301	MICHELE MERGULHÃO DIAS *	26/05/1984
257961	NATALIA CAMARGO BORGES	03/04/1999
260175	SILMARA TEIXEIRA CORDEIRO	24/01/2006
259191	SILVIA CAROLINA CAETANO	23/06/1994
262090	SIRLENE CARDOSO DE CAMPOS	15/07/1985
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I - DISTRITO SÃO JOÃO DO PINHAL		
INSC.	NOME	NASC.
258509	ADRIANA FAGTE SALLES BATARSE	03/10/1990
263896	ADRIELE KUR TU SALLES BATARSE	26/12/1996
261437	CARINA DE LIMA SILVA RAMOS	20/04/1995
257844	CRISTIANE C C BUENO	07/04/1988
261173	DIEINE BUENO GUEDES	31/12/1983
263389	EDIMEIRE TIDORI YASUHARA	22/09/1977
263242	ELIANE PEREIRA MARTINS	12/04/1982
257248	FRANCIANE SILVESTRE DA SILVA	30/07/1986
257773	GESSICA DA COSTA BATISTA	15/07/1998
263569	GILNARI GARMATE VIETZE	17/04/1986
262853	GINA GARMATE QUEIROZ	20/03/1994
258869	ILANA DOS SANTOS IOSHIMURA	30/07/2005
257717	IZABEL SAMPAIO	07/06/1969
258431	JOELMA LOURENÇO PIRAÍ	30/06/1970
259530	LUCIANE TEIXEIRA CORDEIRO	16/06/1999
263597	LYGIA MARIA TON AMARAL AMEIDA	16/01/1989
262941	MARCOS ROBERTO SILVA	20/07/1994
258471	MAYRA APARECIDA DA COSTA MELO *	23/11/2001
263498	SÔNIA HELENA BRAGA FARIAS	29/05/1978
260302	THAIS CAROLINA BUENO DE MORAES	22/03/1996
257688	VITÓRIA KAROLLINI SAMPAIO LORETO	05/06/2000
264004	VIVIAN LIMA RUY COELHO	02/03/1987
259072	VIVIANE DA SILVA RODRIGUES	29/12/1993
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I - DISTRITO TERRA NOVA		
INSC.	NOME	NASC.
258044	ADRIANA MOREIRA LIMA	23/02/1978
263327	ADRIANA VIEIRA DE SOUZA *	06/01/1977
258926	ANA LÚCIA VALIM DE GASPERI	24/04/1993
259330	CINTYA MELLO DE SOUZA	23/02/1998
258562	CRISTINA DE ALMEIDA BARUTA	25/08/1984
262357	CYNTHIA PAULA AMÂNCIO	30/12/2001
257785	DANIELA DE SOUZA LIMA	05/11/1993
261980	EDILENE AVANZO GOMES	02/11/1975
259172	ELAINE CRISTINA GIRON	17/04/1983
259328	ELEN CAROLINA LEÔNCIO MARQUES	08/12/2001
262618	ELIANE AVANZO DE PAULA GROOT	05/03/1979
259766	ELIZA RAFAELA DA SILVA	06/03/1993
264097	EMANUELLE ANTONIA PACHECO DE SOUZA	30/08/1999
259830	INGRID EDUARDA FRANCISCO BUENO *	16/05/1998
259934	JANAIS DAS GRAÇAS MACHADO SUTIL	09/12/1990
259671	JOÃO BATISTA DA CUNHA	24/06/1994
257070	KAREN EDUARDA DE PAULA MOTTA	20/10/2000
258577	LAUDICÉIA APARECIDA MOTA OLIVEIRA	19/12/1974
262867	LIDIANE SILVA GONÇALVES	23/11/1983
257062	LUANA SANTOS	01/09/1995
260163	LUCIANA VALIM DE GASPERI PONCE	24/04/1993
258874	LUCIANO BALARIN DA SILVEIRA *	30/06/1999
263198	MARINEZ FAUSTINO DA SILVA	21/11/1983
259009	MONICA DA SILVA SANTOS	01/05/1999
259336	NEIDE DE MELLO ALBUQUERQUE	21/07/1975
262363	RIVERA BAQUETA	19/07/1978
257080	SUEHELLEN HINOKUMA CELESTINO BATISTA	04/08/1991
258012	TAINARA APARECIDA MACHADO	09/02/1999
259619	VALÉRIA PROENÇA GOMES	30/11/1993

262006	VANDERLÉIA GONÇALVES	11/07/1979
259672	VIVIAN APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	10/07/1981
264092	ZENI MOREIRA	26/12/1975
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I - SEDE DO MUNICÍPIO		
INSC.	NOME	NASC.
263411	ADÉLIA MADALENA CARDOSO FERREIRA	15/10/1969
263527	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	05/03/1983
257487	ADRIELI TEIXEIRA DE ALMEIDA	21/09/2000
259284	ADRIELLI SOUZA DE OLIVEIRA	31/08/2001
259609	ALESSANDRO BROTTO	09/10/1976
259873	AMANDA LARISSA NOCKO DOS SANTOS NOUEIRA	19/03/1993
263484	ANA CAROLINE DE SOUZA SAMPAIO	09/05/1997
262996	ANA CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	31/01/1992
260197	ANA CRISTINA ABREU DA SILVA MACHADO	03/11/1996
263528	ANA GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	28/12/2000
262115	ANA KARINA BRAGA	28/01/1983
264056	ANA MARCIA BARRETO	12/01/1980
259775	ANA MARIA DE LIMA *	13/06/1991
262569	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	01/10/1988
263201	ANADIELI MARTINS COLOGNESI	30/07/1999
259598	ANDERSON GOMES SIQUEIRA	22/02/1999
258881	ANDRESSA SOUZA PEREIRA *	30/12/2005
263197	ANELLA BEATRIZ DE OLIVEIRA VIDOTI	28/09/1996
257469	ANGÉLICA CRISTINA DE MELO DE SÁ	20/06/1999
262910	AQUELES APARECIDA DOS SANTOS	14/09/1987
257525	ARIADINE LOANA ABREU DOS SANTOS	04/11/2003
257259	AYUMI TAMAKI MARCELINO	27/09/1997
257272	BARBARA BARBOSA BRANCO	26/03/2002
262725	BEATRIZ CORREA DA SILVA	18/08/1994
262875	BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA	19/12/1996
263070	BRUNA TOSTI DOS SANTOS	23/07/1995
263750	CAMILA AVELAR BARBOSA	27/05/1994
257628	CAMILA CAMARGO CEZARINI	02/09/1994
258913	CAMILA DA COSTA PESSOA	20/02/1983
259470	CAMILA HERCULANO DA SILVA CAMARGO	20/07/1995
257246	CAMILA MARIANA DA SILVA	02/03/1999
263480	CAMYLA GAVIOLI CESTÁRIO	22/08/1990
259521	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	26/01/2002
262717	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	03/08/1998
262991	CAROLAINE MACHADO PADILHA	18/06/1984
262216	CAROLINE DE SOUZA CARVALHO	17/12/1996
262791	CELINA FUSSAE FUJIKAWA CARBONERA	02/01/1964
262929	CIBELLY EDUARDA BRANDÃO DA SILVEIRA	11/11/2004
260088	CORINA DE FATIMA TEIXEIRA SOUZA	18/03/1957
263785	CRISTIANA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	07/04/1990
262230	CRISTIANE QUEIROZ BARROS	12/06/1991
258002	CRISTIELE PEREIRA RIBEIRO	31/08/2003
264062	CRISTIELLE DE MAGALHÃES	21/10/1991
258529	CRISTINA APARECIDA ALVES DA CRUZ *	09/11/1987
259706	CRYSTIAN DIEGO SILVESTRE BRANCO	05/07/1991
259865	DAIANE SIMÃO DE OLIVEIRA	26/09/1991
259761	DANIELA PAULA DA SILVA MARIANO MOREIRA	04/01/1993
257861	DANIELE APARECIDA FACCINI NODA	07/09/1978
259861	DANIELE CORREIA STELER	04/08/1995
262838	DANIELE DE PAULA	26/06/1999
258759	DANIELE FLAUZINA SANTANA	11/09/1987
262116	DANIELE TEREZINHA CARNEIRO DE MELLO	12/09/1989
262765	DANIELLY CATHARINO DE CARVALHO	26/02/1990
257039	DANIELY MONTEIRO LUZ	28/11/1999
259306	DELAINE CISTINA FERREIRA	30/04/1985
263027	DELAINE MADALENA MACARIO	16/01/1986
257075	DIANA ALVES FONSECA	27/01/1998
257612	DIANA LORETO	22/06/1983

260943	DIEINE KETTELIN DA SILVA	20/06/1994
262354	DILENE SOARES DE ARZ?O FERNANDES DA SILVA	02/09/1975
263585	DUCILENE BATISTA RIBEIRO	26/03/1980
261982	ÉDINA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	25/02/1981
261302	EDINALDO FIGUEIREDO	08/01/1986
257310	EDINILCE ARIANY FONSECA DE SOUZA	16/09/1989
259880	EDUARDA NASCIMENTO SANTOS	24/05/2004
262898	ELIANA APARECIDA DE ARAUJO	17/03/1978
258086	ELIANA MARZINOTTO ALEIXO	15/03/1976
258468	ELIANA SAYOKO IWATA KATAOKA	23/03/1979
263308	ELISANA THAIS DA SILVA	03/04/1995
263016	ELIZABETE ABREU SUEIRO	30/12/1999
260707	ELIZABETHE CRISTINA BERTUCI	12/12/1988
262507	ELLEN SALCEDO IKEGAME DE MATOS	12/03/1989
256901	ELOISA MARTINS SILVESTRE	21/10/2004
263553	ELORA MARA TAVARES	23/07/1994
261748	EMANUELE PIANELLI CAETANO PEREIRA	23/03/2001
256904	EMANUELLY CAMARGO	30/09/2002
263497	ENAÍRA POTTIRA DE ALMEIDA MARTINS ARGENTINO	08/08/1986
259460	ERENICE RODRIGUES CARRIEL	19/10/1994
262592	ÉRICA ESMAÍLA DE CASTRO TOMÉ CORAL	29/07/1992
258162	ÉRIKA KEIKO DIONIZIO MOTA	04/05/1994
263543	EVANIA MACEDO PEREIRA	17/08/1989
257140	FABIANA DE OLIVEIRA CATHARINO	25/10/1993
263573	FABIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DE CASTRO	15/07/1987
262021	FABIELLY DE LIMA OLIVEIRA	02/03/1993
263605	FATIMA SILVA DOS SANTOS	03/02/1994
262679	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	01/05/1983
259905	FERNANDA CONCEIÇÃO RODRIGUES	10/09/1996
263028	FERNANDA GABRIELI GUEDES	07/02/2000
257574	FERNANDA MATHEUS DA SILVA	11/04/1998
263643	FERNANDA RUIZ TRINDADE DE ALMEIDA	28/05/1984
259478	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA *	28/07/1988
260132	FLAVIA DE ALMEIDA CAMARGO	22/05/2004
263103	FLAVIA DE JESUS FERREIRA	11/10/1994
263818	FRANCIELE CRISTINA ALMEIDA	25/06/2001
259759	FRANCIELE SUBTIL	10/11/1992
262933	FRANCIELI NASCIMENTO DE SOUZA	28/11/1990
259208	FRANCIELLY RITA RODRIGUES PERZYSBESZ	01/07/2001
263012	GABRIELA OLIVEIRA RESENDE	17/09/1999
260087	GABRIELI APARECIDA SUBTIL PIMENTEL	23/02/2001
257032	GEOVANA DOS SANTOS GONTAREK	12/05/2004
258788	GESSICA APARECIDA DA SILVA	03/02/1991
263517	GESSICA AVELAR BARBOSA SILVA	02/04/1991
258376	GESSICA DE FATIMA DA SILVA BUACHACK	04/02/1991
263540	GIOVANA APARECIDA ALVES FAUSTINO	12/05/1996
258935	GIOVANNA ALVES BARBOSA	28/01/2005
258938	GISELLY APARECIDA BARBOSA	25/02/1989
258285	GLAUCIELE CORREA DA SILVA CEREJO	24/06/1993
262396	GRAZIELI DE OLIVEIRA GARCIA	16/07/1985
257093	HELENA FERREIRA DA SILVA GABRIEL	02/05/1982
259279	HELENA MARIA CORREA COSTA *	15/04/1996
257914	HELIDA PERUSSO	16/08/2002
261707	HELOISA SILVA DE BRITO	16/07/2003
258038	HENDY OLIVEIRA DA SILVA	26/08/2002
259421	INEZ SOARES PEDRO VIEIRA	30/07/1968
261871	INGLIDE NUNES	03/08/1967
259201	IRACI CAMARGO DE SOUZA	26/07/1974
264134	ISABELLY BARRETO REIS PAULO	09/08/1999
259852	IVONE ROSA DE CARVALHO	25/10/1973
263583	JACQUELINE MENDES REZENDE	20/12/1991
258213	JAKELINE DA SILVA SALLES	21/01/1986
259465	JAMILLY VALERIO TEIXEIRA	20/07/1997

261445	JANAINE MENDES TAMAKI	02/01/1998
263330	JESSICA APARECIDA DA SILVA JORGE	27/03/1992
262844	JESSICA PAULA MARTINS RODRIGUES	25/04/1992
261513	JESSYKA MYLAINE GOMES DE CAMARGO	27/12/1992
260083	JOCILENE BENTO PARRA	12/10/1987
256858	JOELMA DOMINGUES TIXILISKI	11/08/1992
259554	JOICE CORREA DOS SANTOS RIBEIRO	11/04/1983
261994	JOSINEIA TAVARES LINS	21/02/1973
257946	JOYCE SAMARA CAMPOS CARNEIRO	25/04/2004
259512	JOZIANE MARINA DOS SANTOS	16/08/1988
259640	JUDITE BARBOSA	25/01/1970
260048	JULIANA APARECIDA DE BRITO	12/03/1983
258227	JULIANY DE BRITO	17/12/1994
259273	KAOANE DOS SANTOS SIQUEIRA	20/08/1997
258756	KAREN SIQUEIRA RIBEIRO DA MATA EZEQUIEL	09/09/1993
259634	KARINA TOSTI	28/07/1996
259630	KAROLINE DE SOUZA CORREA	24/01/2002
263771	KATIA NISHIMURA CANDIDO	23/04/2003
259156	KATIANE GOMES MATSUNAGA SIQUEIRA	27/05/1978
263990	KAUANE CAROLINE GAMA	16/07/1998
259080	KAUANE DANELE RIBEIRO DA CRUZ	24/04/2004
257084	KAUANE REZENDE DA SILVA	14/09/2005
257828	KELY LUCINDA DE OLIVEIRA DE JESUS *	11/08/2000
260006	KÊNIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	25/10/1994
258346	KEVILIN PATRICIA DE LIMA *	27/02/1998
262579	LARISSA CECILIA DO CARMO	05/02/2003
261327	LARISSA NORI VIEIRA	03/08/1999
262656	LAYZE WACHISKI ELIAS	05/11/1988
262599	LEILA ALVES LEITE ROCHA	28/11/1982
262028	LENICE ALVES DA SILVA	26/06/1979
256925	LETÍCIA DA COSTA OLIVEIRA	15/07/1991
257348	LETICIA MIAMOTO FUJIKAWA	30/09/2002
259969	LILLIAN GABRIELLA R TEIXEIRA AVELAR	02/05/1990
263563	LOCIMAR DA SILVA	11/07/1969
261705	LORENA GALLASSI	02/03/2001
258039	LUANA CAMARGO DE SOUZA BATISTA	05/01/1997
261053	LUANA FERNANDES DOS SANTOS	20/07/1995
263854	LUANA TAMIRIS JANUARIO DE OLIVEIRA *	16/04/1997
263328	LUCÉLIA PEREIRA MARTINS RODRIGUES	16/11/1978
260949	LUCIANA SASSAZAWA BUENO RODRIGUES	11/04/1987
259883	LUIS FELIPE DE ANDRADE	24/06/2003
257860	LUZIA RAFAELLA DOMINGUES DOS SANTOS	13/12/1983
259370	MAGALI MARIA MAGRO TRUBER	25/02/1966
257853	MAIZA JOAQUINA LORETO CARVALHO	24/02/2003
260183	MANUELY APARECIDA GOMES PERZYSBESZ GOMES PERZYSBESZ	16/05/2003
260072	MARCIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE	25/04/1975
259541	MARCIA PEREIRA DA SILVA	13/04/1973
263866	MARI CARNEIRO COSTA	04/04/1972
259855	MARIA ADRIANA PARISSENTI	28/04/1975
261490	MARIA ALICE GOBBO	17/05/1998
258157	MARIA EDUARDA ZAGANSKI	18/12/1997
258620	MARIA HELENA DE MORAES *	16/10/1993
256891	MARIA IZABEL DE SOUZA MELO	29/09/2004
258587	MARIA NICOLI DA SILVA	12/02/2003
261426	MARIA SUZANNY TRINDADE	21/05/1997
263508	MARIANA APARECIDA GAVIOLI DE FREITAS GERARDUCI	19/08/1998
262761	MARIANE DO PRADO VIDAL	20/06/1991
264009	MARÍLIA ROCHA DE OLIVEIRA	17/06/1988
257778	MARIVALDA NUNES PEREIRA	05/03/1975
258219	MATIAS DA SILVA MOREIRA	02/09/2003
259551	MAYARA ALBUQUERQUE DE SOUSA *	19/02/1994
260008	MAYARA JHESSICA DA SILVA *	02/05/1997
258182	MAYARA ROSA ALONSO DE OLIVEIRA	16/11/2001

259622	MEIRI YUMI NOMURA	13/01/1967
263463	MELQUI BRAZ DA SILVA	04/03/2000
259340	MURILO BARRERA RODRIGUES	31/12/1997
262778	NAINI DIAS APARECIDO DA SILVA	25/01/1999
258519	NAIR GABRIELA RIBEIRO	09/03/2001
262527	NATALIA APARECIDA BARBOSA ALVES SATO	19/09/1996
259916	NATALIA RAFAEL LIMA DA SILVA *	15/12/1997
257236	NATHALY SOUZA SILVA *	13/08/1997
257919	NATHANY GISELLY CORDEIRO PROENÇA	17/12/2001
260250	NEIMARA AP DE ALMEIDA	12/06/1975
262724	NEUSA SAMPAIO DA SILVA MARUBAYASHI	20/08/1973
260055	NICOLE MARIANA DOS SANTOS	08/04/2004
263821	NICOLLY MACARIO	22/12/2001
259277	NILSA CIRINO DE SAMPAIO	26/09/1986
260033	NOTRYSLLAINE NATYELLEN DARK DA SILVA	26/12/2000
258179	PAMELA RODRIGUES DE SOUZA	23/11/1995
263255	PATRÍCIA APARECIDA DE MORAES	27/08/1984
261704	PATRICIA DA SILVA SATO	07/02/1976
263590	PATRICIA DE FATIMA FRANCISCO COSTA	05/01/1991
262735	PATRICIA PEREIRA RODRIGUES	25/05/1992
258192	PAULO DONIZETE ESPERANELINO	24/08/1983
262083	POLINE MARIA TEIXEIRA DE LARA	01/07/1987
259628	PRISCILA NOMURA NOMURA DA SILVA	17/02/1994
258350	RAFAEL APARECIDO DA SILVEIRA	30/11/1992
258752	RAFAELA LAIS RIBEIRO DA SILVA CAETANO *	03/02/1998
257926	REBECA BRÁZ DE SANTANA	27/03/2003
258736	REGIANE APARECIDA MATIOLI AMORIM PROENCA	03/03/1980
263326	REGIANE DE FREITAS ROMÃO	12/01/1993
257661	ROSANA APARECIDA MESSIAS DE MATOS	26/12/1986
261100	ROSANA LORETO NUNES	25/12/1976
258009	ROSANA NOGUEIRA GOMES	13/11/1980
259414	ROSÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA TAMEHIRO	14/01/1976
263459	ROSELI EVA DE ANDRADE MIAMOTO	18/10/1980
263428	ROSEMARY MARIANO LANDGRAF	25/04/1971
263020	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	06/07/1980
257569	ROSILDA ALVES TRINDADE DA SILVA	11/08/1975
257400	ROSILDA DOS SANTOS MEDEIROS VIDAL	24/02/1988
261699	SANDRA SILVA DE BRITO	23/12/1974
260675	SANDRINEIA DE SOUZA BARRAL	11/08/1977
257644	SARAH DA CUNHA PAIVA	16/09/2001
262627	SIDNEY SANDRO DE OLIVEIRA	18/06/1973
258337	SILMARA DA SILVA OLIVEIRA SOARES	30/08/1991
259228	SILVIA FERREIRA BARBOSA	20/12/1994
260001	SILVIA REGINA GABRIEL DE SOUZA	31/03/1979
257489	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA *	18/12/1984
257553	SIMONE RODRIGUES BARBOSA	20/08/1986
258661	SIMONE SILVESTRE	25/12/1981
258794	SOLANGE DE OLIVEIRA	28/11/1982
259197	SOLANGE SUELEN DA SILVA	31/08/1989
257396	SONIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	24/04/1976
261422	SUIANE C.R.REIS	20/07/1988
263124	SUZANA ALVES BARBOSA *	22/06/1983
256940	TAIS FERNANDA PARRA CANDIDO	22/08/2001
262468	TALITA MACIEL FOLSTER CORREIA	02/03/1993
259866	TANIA CRISTINA GABRIEL RODRIGUES	09/10/1973
258890	TATIELI APARECIDA FIUZA DA SILVA	29/05/1999
259907	TATIELLY PELEGRINO CORREA CASTILHO	25/02/1986
263633	VALDILENE APARECIDA DA SILVA TIXILISKI	30/08/1991
259550	VALERIA LINO NOGUEIRA	14/08/1991
257915	VANESSA COSTA SALVIANO	25/11/1997
263344	VANESSA PAIVA DE SOUZA	29/05/1981
260517	VANIA GORETT RIBEIRO	25/11/1975
258422	VANUZA DE JESUS ALBUQUERQUE DOS SANTOS	22/05/1987

257292	VERÔNICA SUELEN DOS SANTOS	19/11/2001
261540	VITORIA DA SILVA XAVIER GONÇALVES	22/02/1969
259904	VITÓRIA GOMES PINHEIRO	07/03/2001
263145	VITORIA YUKARE NISHIYAMA	08/10/2000
258779	VIVIAN YOSHIKO UENO	21/09/1990
256957	VIVIANE BENTO LEMES	01/09/2005
263579	VIVIANE CESSI	12/11/1976
263385	VIVIANE INACIO	23/07/1988
259757	WANESSA VITOR BRAZ SOARES	02/07/1992
260635	WELTON RODRIGO DE SOUZA	28/10/1988
259235	WLADIMIR RODRIGUES DE SOUZA	18/05/1998
260605	ZILDA OLIVEIRA PORFIRIO	22/10/1982
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I - VILA NOVA DA FLORENÇA		
INSC.	NOME	NASC.
263356	ANA MARIA DE SOUZA GOUVEA	15/07/1978
263705	ANTONIA MADALENA BEZERRA NODA	12/06/1968
263213	DENILSA SABINO DE OLIVEIRA	12/03/1984
261840	KARLA DAYANE SOARES RODRIGUES	03/02/1986
260073	LORRAINE BRAGA FRANCISCO	24/02/1994
263388	MÔNICA MISUE ALVES	05/12/1988
263354	NATACHA DE SOUZA GOUVEA	09/09/2000
263352	NATÁLIA DE SOUZA GOUVEA DA SILVA	10/04/1996
260711	ROBSON DE OLIVEIRA PONCE	11/09/1988
PROFESSOR DE INGLÊS		
INSC.	NOME	NASC.
262781	ALESSA FRANCINE SILVA	01/01/1999
258257	AMANDA YAMASHITA GOMES	18/07/1991
260292	ANNE KAROLYNE VICENTE BIGNARDI	17/07/1989
257478	ANTÔNIO VÍTOR PÔRTO	29/04/1986
258428	BEATRIZ ASSALIN PICOLOTO	19/02/2001
259903	BRUNA NAIARA DE OLIVEIRA SAMPAIO RIBEIRO	17/07/1989
259812	EDNEIA FATIMA DE SOUZA	21/02/1978
258796	ELLEN OLIVEIRA DA CUNHA	18/10/2001
260204	JORGE AUGUSTO MUNHOZ GABRIEL	03/08/1984
256862	LÍVIA GONÇALVES PROENÇA RODRIGUES	10/11/1986
257113	VAGNER ALUÍSIO DE SOUZA	10/03/1982
260298	VITÓRIA BEATRIZ DOS SANTOS	10/05/2000
SERVIÇOS GERAIS - DISTRITO SÃO JOÃO DO PINHAL		
INSC.	NOME	NASC.
257068	ADENITA ALVES BARBOZA	15/06/1981
257826	ALLYNE LIMA DE SOUZA GUIMARAES	05/09/1997
258316	ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA	16/08/2001
257007	APARECIDA FERREIRA ALVES	04/02/1992
257133	BEI DOS SANTOS MORAES	17/03/1982
257476	CAMILA NUNES DE OLIVEIRA	01/04/2000
263942	CIDALIA KARISE PIRES DE OLIVEIRA	29/07/1996
258931	CILENE FERREIRA MORAES	09/05/1980
257710	CINTHYA DAYENE APARECIDA DE OLIVEIRA	22/11/1991
261288	CRISTIANE FERREIRA MORAES	20/10/1985
257722	DAMERA LUCIANA ROCHA MATIAS *	02/04/1995
257145	DÉBORA DA SILVA	17/07/1988
259124	EDILEUZA DE OLIVEIRA MARTINS	07/07/1973
257328	ELOISA MOREIRA DA MOTA	25/10/1998
258538	FELIPE AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	04/07/2001
258128	FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA	27/07/1992
257510	GEISIANE TEIXEIRA DA SILVA	10/09/2000
259010	GEIZE CARVALHO DA SILVA	27/10/1990
263325	JACQUELYNE ANGÉLICA MARQUES SILVANO	01/07/1988
258722	JEANE FRANCIELE DOS SANTOS	30/06/1987
260923	JOÃO MANOEL BUENO	06/07/2005
260202	JOÃO VITOR SANTOS RODRIGUES	26/01/2005
259365	JOSÉ VICTOR BARBOZA GUEDES	11/08/2000
258880	JOSIANE PEREIRA SOEIRO	30/08/1995

263931	JUDITH KARINE PIRES DE OLIVEIRA	09/01/2000
257906	KARLA PATRÍCIA FERREIRA DA ROCHA	31/07/1988
259607	KYZZEH EDUARDA ARAUJO PEREIRA	20/04/2002
258513	LARISSA GA JARE AMARAL	18/04/1995
257107	LUZIA FERREIRA ALVES	24/05/1990
257091	MARIA DE FÁTIMA ALVES	21/09/1985
257016	MARIA JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA	20/01/1983
259567	MARIA MARCIA DA COSTA	29/10/1986
262526	MATHEUS JOSÉ DE SANTANA	09/01/1999
257752	MICHELLE DA SILVA ALVES	26/12/1987
257588	PAULO SÉRGIO DA SILVA	08/11/1996
258730	RODRIGO MONTEIRO BUENO	07/12/2003
257645	ROESSELY REGIAN	30/04/1981
258107	ROSANGELA DOS SANTOS FABRICIO	22/04/1979
257180	SIMONE NUNES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	23/02/1991
257819	SOLEIDE LEITE MARTINS	21/03/1993
258476	THAINÁ DOMINGUES VIEIRA	17/01/1996
262135	VALÉRIA CONCEIÇÃO FERRAZ DE CAMPOS	27/04/1996
SERVIÇOS GERAIS - DISTRITO TERRA NOVA		
INSC.	NOME	NASC.
259198	ADRIELE RODRIGUES DA COSTA	09/02/1996
263904	ALINE PALOMA SIQUEIRA	30/03/1999
263875	ANA CAROLINA VILELA DE OLIVEIRA	23/04/2004
263218	ANA CAROLINE RAMOS DE PONCE	18/04/1986
257017	ANA CLAUDIA ROQUE	30/07/1990
257535	ANDREI LUCIANO SILVA	04/11/1994
259123	ANDREIA SOARES PONCE	03/05/1990
259162	ANGÉLICA APARECIDA CORREIA RODRIGUES	14/09/1983
260993	CARLA ANTUNES LOPES AZAMBUJA	08/07/1998
256927	CAROL LUIZA VITORINO*	11/05/1998
262458	CAROLAINE CLEMENTINO TEODORO	24/02/1997
258026	CASSIA SABRINA CANDEO FELIPAK	16/12/2004
257245	CÉLIA REGINA RIBEIRO	13/08/1993
257830	CHAOELLI MILENI DE ARUJO	25/08/1995
263378	CINTIA TAHIS SUTIL	02/08/1994
258614	CRISTINA APARECIDA FERRAZ DA SILVA	03/06/1976
257035	CRISTINA APARECIDA ROLIM	23/02/1978
258305	DAIANE APARECIDA SANTOS SILVA *	12/10/1996
261382	DANIELE MARIA DA SILVA	23/10/2002
261574	DANILO DOS SANTOS PORTES	10/02/1996
257195	DÉBORA GOMES DA SILVA	10/07/1996
262997	DEBORA PEDROZA MOTA	21/09/1993
263640	DIOGO DA SILVA FREDERICO	18/08/1992
262861	ELISABETE DE SOUZA PASCOALINO AZAMBUJA	30/10/1995
262950	EMILIANA ALVES DE MEIRA	15/02/1993
256900	FERNANDA DE SOUZA LIMA FERNANDES	02/05/2002
260789	FRANCIELE DE JESUS DOS SANTOS PORTES	06/06/1996
259693	GABRIEL AUGUSTO VITORINO DE AZEVEDO	20/10/1994
257960	GEOVANA SALUSTIANO TEODORO	14/07/2003
257585	GIOVANA DE SOUZA OLIVEIRA	22/04/2004
258540	GIOVANE DA SILVA BORIN	13/07/1986
257006	GRACIELE DE MELO DIAS	08/04/1995
263265	HERCILIO VENÍCIO WESTPHAL	08/11/1994
260025	ILTON APARECIDO INACIO	30/04/1982
261212	JOSIELE DOS REIS	11/05/2001
260773	JULIANA MENEZES ROSSI	06/10/1995
262453	JULIANA RAMOS FERRAZ	17/09/1999
257251	KARLA CAROLINA BARBOSA FURTADO	28/09/1998
260156	KLINGER JAX PIRES DA SILVA	02/01/1970
258494	LIDIANE CRISTINA MOTA	06/04/1990
260159	LUCIANA DE CAMARGO SANTIAGO	24/12/1990
258773	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	14/02/2003
258325	MARCIA APARECIDA MATIAS PIRES	02/12/1969

262623	MARCIA MARQUES DA SILVA	03/11/1986
258291	MARCIELE PAIVA KOLLING	03/02/2005
260768	MARINEZ FERREIRA PINTO DA SILVA	17/04/1998
257171	MILENE MELO NIGRA	11/10/2000
257449	NAELI LUIZ SOARES	17/03/2003
257229	ODRELIA DOS SANTOS	23/10/1986
258745	PATRÍCIA REGINA HENIG MARTIN	24/07/1985
257995	PEDRO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	15/09/1993
257130	PRISCILA ESTELA DA SILVA MOREIRA	06/12/1991
256897	RAFAELA GARCIA DOS SANTOS	24/08/2003
258594	RAFAELA MARIANA DA SILVA	03/05/2003
257038	ROSIANE APARECIDA DA SILVA	03/07/1982
258927	ROSIMEIRE APARECIDA POMPEO	06/09/2000
258857	ROSINEIA FARIA	18/06/1984
257304	RUBERVANDO MOISÉS DA SILVA	10/01/1988
260068	SILVONE APARECIDA ROQUE DE OLIVEIRA	03/11/1980
256988	SIMONE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	11/04/1986
258811	SIRLENE DA SILVA CORREIA	05/08/1994
257221	TATIANA APARECIDA ROQUE	03/09/1991
262986	THAIS FERNANDA FARIAS RIBEIRO CAMARGO	31/07/1993
262319	TIELEN MONTEIRO DA COSTA BONTORIM	11/04/1997
260545	VALDENICE DA SILVA	12/08/1996
257089	VERÔNICA APARECIDA FAGUNDES DE SOUZA	31/10/1990
259351	VERONICA MOREIRA BRANCO	23/10/1988
259659	WILLIAM DOS SANTOS BONTORIM	28/01/1992
SERVIÇOS GERAIS - SEDE DO MUNICÍPIO		
INSC.	NOME	NASC.
257411	ADELINO ALVES DOS SANTOS	13/03/1984
257492	ADRIANE ROMANA DO AMARAL	11/10/1978
263644	ADRIANO HENRIQUE QUEIROZ	14/08/1991
259974	ADRIELE REGINA GONÇALVES	29/06/1995
256942	ADRIELLI TEIXEIRA LUZ	10/04/2002
256845	ADRIELLY MILLENY RODRIGUES	23/06/2001
261658	AGUALVA DO ROSÁRIO BARBOSA	03/07/1979
263960	AIRIA VIRGINIA MOREIRA	09/07/1962
258816	ALBERTO SALES DOMINGUES	30/07/1981
258790	ALESSANDRA SOARES DE OLIVEIRA	31/07/2002
264133	ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA	09/12/1989
261509	ALINE FARIA DE PONCE CAMARGO	28/09/1994
257226	ALINE MEDEIROS DE PAULA	06/06/1989
257921	ALINE TRESSOLDI	27/09/1985
259350	AMÉLIA FRAGOSO PROENÇA	24/10/1991
261255	ANA BEATRIZ DA SILVA CASTIANIZIO	17/11/2001
262830	ANA CARLA LEONI TONIN	01/01/1976
260913	ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA	24/12/1996
257494	ANA CAROLINE PEREIRA PAULA	10/07/1999
262158	ANA PAULA DA FONSECA SILVA	16/04/1989
257911	ANALINE DA COSTA BATISTA REZENDE	07/06/1991
260847	ANDRÉ HENRIQUE DE SOUZA *	18/04/2001
259519	ANDREIA APARECIDA BARBOSA	04/09/1987
259232	ANDRESSA PROENÇA AMORIM DA SILVA	07/02/1993
261349	ANDRIELLI APARECIDA ALVES DA SILVA	02/12/1994
263096	ANGELICA DE ANDRADE SILVA	26/07/1982
259082	ANGELICA FARIA DE PONCE **	18/04/1986
261618	ANGELITA FARIAS DE PONCE	14/12/1979
258512	ANIBAL FERNANDEDS DE BRITO FILHO	01/02/1978
257020	ANNA CLAUDIA NUNES DE OLIVEIRA	01/03/1996
260129	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA	26/09/2000
259377	APARECIDA DE JESUS DE SOUZA	24/10/1970
259476	ARGEU DOS SANTOS	26/07/1979
259953	BEATRIZ BARROZO DOS SANTOS	28/04/2004
262226	BEATRIZ DA SILNA NUNES	09/09/2001
259400	BRUNO DAMIÃO DOS SANTOS	05/08/1989

260956	CARINA RODRIGUES	29/06/1991
259426	CARLOS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	09/08/1993
263774	CELSO LEITE LOPES	05/06/1967
260126	CELSO SUTIL SOARES	23/01/1984
263813	CHEILA GOJ TEJ JUVENCIO	12/01/1998
256923	CHRISTIAM MATEUS LEÃO FONSECA	27/07/1996
264137	CICERO FOGAÇA NETO	02/07/1992
257804	CILAINE PATRÍCIA DO NASCIMENTO	27/02/1983
257598	CLAUDECI DA SILVA OLIVEIRA *	07/10/1986
259637	CLAUDIA MONIQUE FLORIANO SILVANO	27/08/1998
259536	CLAUDINEYA MARINA DOS SANTOS	25/07/1990
259529	CLEBER APARECIDO BARBOSA *	01/09/1987
261205	CRISTINA ALVES DA SILVA	28/06/1983
257351	DAIANA LIARA FONSECA	19/09/1994
263223	DAIANE BRANDÃO SALLES	31/08/1999
261256	DAIANE GONÇALVES DA SILVA	24/12/1995
261060	DANIELE CRISTINA DE CAMARGO	31/03/1999
260104	DANIELE DE ARAÚJO GONÇALVES	25/02/1994
259973	DANIELE MACARINI	13/11/1994
259362	DANIELLY MAIRA DE OLIVEIRA MARQUES SANTOS CORRAL *	28/05/1993
259075	DANIELLY RODRIGUES DE PROENÇA	07/04/1988
261091	DANILO APARECIDO PEREIRA MARTINS	28/11/2003
257053	DAVID DE OLIVEIRA MATIAS	07/07/1976
257491	DÈBORA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	11/07/2001
258352	DÉBORA CAROLINE DIAS VALSESIA	16/11/1993
259231	DEISE PROENÇA AMORIM	29/03/1997
261937	DEIVID JUNIOR VILAS BOAS	09/01/1990
259940	DJALMA DE OLIVEIRA	18/11/1962
259802	EDILAINEAPARECIDA DE SOUZA ALVES	22/03/1979
258544	EDIMARA APARECIDA NUNES RIBEIRO	20/03/1981

261244	EDINEIA VIDAL DIAS	02/01/1982
259588	EDNA NUNES DA SILVA	12/06/1979
258815	EDNA PEREIRA DE PAULA	02/04/1977
258702	EDNEIA GALDINO	11/05/1978
261573	EDSON NUNES SILVA JUNIOR *	01/07/2001
260035	EINA LAURINDO DE ARAUJO	13/05/1983
258826	ELAINE APARECIDA DA SILVA SOARES	17/07/1982
260015	ELAINE APARECIDA DA SILVEIRA	11/02/1991
258598	ELAINE DE ALMEIDA GOMES	27/01/1980
256893	ELAINE DOS SANTOS CAMARGO	17/02/1996
258667	ELIEZER FERREIRA	09/09/1962
257620	ELTON LUZ DA SILVA	14/11/1995
257000	ERICA DA SILVA SUBTIL SALLES	28/09/1996
259976	ERICA DOS SANTOS	22/03/1989
259896	EVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA RICCI	22/06/1989
257775	FABIANA CAROLINA BRANDÃO	21/10/1981
260060	FABIANE CUNHA DE SOUZA	19/08/1986
257281	FÁBIO DA SILVA	10/06/1980
259363	FELIPE DE SOUZA	16/08/2001
258907	FELIPE GOMES FARIAS	23/07/1999
262019	FELIPE SEIZU SUMIYA	14/09/1995
263719	FRANCIELE BUENO VIEIRA	16/02/1991
259263	FRANCIELE DA COSTA SILVA	01/11/1991
259786	FRANCIELE DE LARA SANTOS	12/09/1996
257556	FRANCIELI RODRIGUES DA COSTA	28/09/1992
259823	FRANCIELI SOUZA DE LIMA	17/12/1988
258293	FRANCINE RODRIGUES DA SILVA	18/05/2000
262630	GABRIEL MARTINS SILVESTRE	10/10/1998

260012	GABRIEL OLIVEIRA DE PAULA	22/12/1996
257616	GEAN FERNANDO DOS SANTOS	06/09/2000
259203	GEISE DOS SANTOS GONTAREK	20/08/2005
263056	GENILSON SANTOS DE SOUZA	06/02/1979
258032	GESSICA VITORIA MACHADO	30/11/1999
259527	GILSIMARA SANTOS DE ALMEIDA	10/04/1986
260345	GIOVANE SANTOS FONTEQUE	29/09/1994
258387	GISELE ROXA DE ARAÚJO	01/06/1982
259174	GISELI CRISTIANE DE OLIVEIRA	16/04/1984
264015	GISLAINE DELATTRE DA SILVA	17/09/1984
259655	GISLAINE GOMES DA SILVA	24/06/2001
257621	GLEICIENE PEREIRA RIBEIRO	17/06/2002
259132	GRACIELE TEIXEIRA DE ALMEIDA	18/10/1995
262249	GRAZIELE DE SOUZA MACHADO	23/07/1999
260098	GREICIELI DA SILVA *	09/05/1994
259179	GUILHERME ACACIO DA SILVA	11/06/1984
260200	GUSTAVO SUTIL PROENÇA	10/11/1994
260170	HEVELYN TELES DA CRUZ LEITE	26/01/2004
260344	HILDA APARECIDA DOS SANTOS	29/03/1979
258915	HUDSON PINHEIRO MARTINS	13/08/1984
262397	IGOR FERREIRA DE SOUZA	09/02/2000
259389	ISABELA HERCULANO DA SILVA	04/09/1995
257753	IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA	20/02/1977
263882	IZAQUEL DIOGO ITO	27/07/1967
258612	JANE FERREIRA DE BRITO	11/10/1981
259956	JAQUELINE SHAWANNY CAINELLI SOARES	30/08/1992
263703	JARDEL FRANCISCO DOS SANTOS	08/10/1984
258669	JEFFERSON ADRIANO MACHADO	29/04/2002
259096	JÉSSICA ADAINE DA SILVA PROENÇA	25/05/1995
262212	JÉSSICA AURORA	02/12/1994
260290	JESSICA DOS SANTOS CASTRO	24/04/1996
258891	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	04/01/1994
259606	JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/09/1996
260254	JIANI JAQUELINI CAVANHOLI	04/03/1993
261826	JOÃO EZEQUIEL CEREJO FRAGOSO	12/03/1997
263099	JOÃO HENRIQUE LEITE	13/05/1990
263111	JOAO RODRIGO MACARIO PEDROSO	04/08/2005
262472	JOCIMAR DA SILVA	23/10/1988
263049	JOEL SERGIO DA SILVAMAS	10/12/1966
259105	JOELMA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	01/03/1978
262384	JOSE HERMINIO CARVALHO DA COSTA	02/08/1982
261266	JOSÉ LUIZ VIEIRA	02/08/1983
263419	JOSE MARIA DA SILVA	21/10/1986
258600	JOSIANE DA SILVA DE MELLO	21/07/1993
258870	JOSIVALDO ROSA DE LIMA	03/11/1982
258243	JUCILAINE DOS SANTOS OLIVEIRA	05/01/1981
256935	JULIO CESAR EVANGELISTA	06/05/1983
260556	KAMILA GABRIELLY RODRIGUES LORETO	24/04/2002
260056	KAROLLAINY DE SOUZA FELIX DA SILVA	30/09/2000
258214	KAWANE CRISTINA CARNEIRO *	03/10/2000
259100	KEILA BENTO DE LIMA	01/07/1992
263089	KELLY FERNANDA VICTORE PEREIRA	01/03/1979
257116	KELLY RODRIGUES DA COSTA	06/10/1993
261693	LAIDE DE OLIVEIRA	28/10/1967
257102	LARISSA DIAS DA SILVEIRA	16/03/1997
259166	LEANDRA CARRIEL	15/09/1980
263930	LETÍCIA IZABELA DOS REIS	30/04/2000
259411	LETICIA MENEZES DA SILVA	06/07/2004
262205	LEVI CARVALHO PROENÇA	29/08/1958
258024	LINDA INÊS MONTEIRO LUZ	21/06/1994
257842	LUANA ANTÔNIO DA SILVA	07/06/1997
259968	LUCAS DOUGLAS DE BARROS FELIX	04/02/1996
258013	LUCAS ROGER SUTIL DO AMARAL	07/10/2000

258831	LUCIANE DE FÁTIMA BALARIN	18/06/1980
259359	LUCILENE PEREIRA DE LIMA *	21/12/1997
259857	LUCILIA RIBEIRO DOS SANTOS	06/05/1974
258727	LUCIMARA DA SILVA PEDRO *	06/06/1987
259040	LUIZ ANTONIO BERTTI COURA * **	30/08/1984
257990	LUIZ ANTONIO LINS BATISTA	17/11/1996
260165	LUIZ APARECIDA BARBOSA DA SILVA	10/03/1978
261589	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	18/06/1993
259879	LUIZ FERNANDO GARBOSSI DE ARAUJO	12/08/2002
263494	LUZIANA MARIA DE JESUS LEMES PROENÇA	03/06/1980
262047	MAIARA APARECIDA DOS SANTOS	20/01/2000
260243	MAISA EMANUELLE DE LIMA	01/02/2002
259102	MARCELA APARECIDA ANTUNES	21/02/1984
259161	MARCELIA FERREIRA	02/12/1974
259789	MARCELO HENRIQUE FÉLIX	24/04/2004
258835	MARCELO LUIZ	26/10/1979
261401	MÁRCIA APARECIDA BARRERA	30/03/1980
262973	MARCIA SEREJO	11/03/1974
257629	MARCIO JOSE GODOI	14/07/1991
263102	MARCOS ADRIANO DE JESUS RODRIGUES	27/10/1996
260230	MARCOS PAULO BARRAL DE SOUZA	13/01/1999
263137	MARCOS ROBERTO DIAS	29/04/1986
258901	MARIA ALESSANDRA SUTIL MACHADO	11/04/1981
259893	MARIA EDUARDA PAIXAO DE OLIVEIRA	27/05/2003
261178	MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	02/02/1977
260041	MARIA PROENÇA DE OLIVEIRA DA SILVA	31/10/1973
259990	MARIA ROSINEIDE DA SILVA	06/08/1966
261537	MARIA SILVA AMARAL GONÇALVES	15/05/1963
258520	MARIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	25/06/1992
258645	MARIANE APARECIDA DA FONSECA	17/10/1996
259874	MARILZA RIBEIRO DE ABREU	28/01/1998
259136	MARINA DE ANDRADE	01/11/1975
258511	MARINA XAVIER DE MATOS	16/05/1993
257540	MARINALVA ELIANO DOS SANTOS DE SOUZA *	28/12/1986
263962	MÁRIO JOSÉ DA SILVA	28/08/1985
258251	MARIUZA APARECIDA SUBTIL	20/06/1969
258827	MATHEUS WILLIAM LINS BATISTA	24/01/2000
259977	MAURO JOSE DE OLIVEIRA	30/06/1976
257968	MAYARA BUENO DA SILVA	05/01/1995
259730	MICHELE CRISTIANE GABRIEL LORETO	08/10/1983
261916	MICHELLE RODOLFO	06/02/1991
257877	MICHELLE SOARES DA SILVA DE PROENÇA	04/11/1988
257910	MICHELLINE CAMARGO DE SOUZA	04/04/1991
263141	MILANA CAROLAINE VIEIRA	17/11/2001
259763	MILENA PAULA DOS SANTOS	08/09/2003
263421	MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	20/04/1985
257614	NADIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA	12/07/1981
259740	NALVA ANTONIA DOMINGUES FERREIRA	19/02/1987
258602	NELCELI DA SILVA PEDRO	24/12/1993
258235	NELI DE OLIVEIRA	16/11/1976
263532	NICOLLE FERNANDA JARDIM QUEROBIM	06/09/2002
259819	NOELI DOS SANTOS DIAS	10/06/1978
259566	ONESIMO RODRIGUES DE PROENÇA	08/04/1962
261603	ORIDES MARINHO	25/10/1984
258592	PALOMA DUARTE CAMARGO DA SILVA *	20/12/1991
262930	PÂMELA MAYARA CAETANO DE MELO	10/02/1994
258254	PATRICIA DE SOUZA LEOCADIO *	25/06/1983
257882	PATRICIA GARE FERREIRA JUVENCIO	19/11/1994
258851	PAULA JANAINA THEODORO OLIVEIRA LEMES	04/03/1996
259086	PAULA NATÁLIA RODRIGUES	22/12/1993
261358	PAULA NATHALIA ARCANJO SANDOVAL	21/06/1998
260515	PAULO SÉRGIO DA SILVA	13/09/1971
257303	PAULO LESSANDRO TIXILISKI	19/04/1985

261986	PEDRO MATIAS LINS BATISTA	10/12/2002
263488	PEDRO VICTOR FERNANDES VAZ **	06/09/2003
259901	POLIANE OLIVEIRA DA SILVA	03/12/1994
257592	PRISCILA DA SILVA SANTOS	01/01/1992
260916	RAFAEL ADRIANO DOS SANTOS	10/11/1985
257092	RAFAEL DOS SANTOS NUNES *	17/11/1990
259667	RAFAELA SEREJO LUZ	13/06/1996
262269	REGIANE APARECIDA SANTOS	03/03/1984
260602	REGIANE DINIZ DE ALMEIDA	25/05/1980
258271	REINALDO ELIANO DOS SANTOS *	23/02/1974
262790	RENATA SUTIL COELHO MARTINS	07/04/1986
257213	RIAN DE PAULA NERY	21/06/2002
262621	RITA DE CASSIA JAMMAL DE OLIVEIRA	09/08/1969
257041	RONAN FERNANDES DA SILVA	29/07/2000
256983	ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA	20/08/1986
263448	ROSANA JARDIM	10/06/1975
259405	ROSANGELA DE MENEZES	18/07/1985
258584	ROSECLER GONÇALVES DA SILVA	21/11/1990
263735	ROSELENE GONÇALVES MACHADO	30/07/1970
260154	ROSELI PATRICIO	02/06/1982
261213	ROSIANE GONÇALVES DA SILVA	07/05/1982
257117	ROSILENE DE LOURDES RAMOS	19/03/1984
261594	ROSILENE DE OLIVEIRA SUTIL	14/08/1981
263891	SEBASTIÃO ANTONIO JARDIM DE ALMEIDA	04/01/1980
260442	SHEILA FERNANDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE SILVA	05/11/1986
261521	SIDINEIA MESSIAS DOS SANTOS	03/09/1981
258574	SIDNEY NAVARRO NETO	16/12/1982
262034	SILMARA BARBOSA MODESTO	21/09/1992
258905	SILMARA OLEGARIA DA SILVA MACIEL	10/05/1999
263045	SILVANA APARECIDA DE LIMA	26/08/1978
259173	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/08/1982
259315	SOCORRO CONRRADO DA SILVA	21/02/1986
263798	SOLANGE CRISTINA DOS PASSOS	03/09/1980
257466	STEFANI BEATRIZ THIBES	24/09/1998
263954	SUELY CRISTINA DE OLIVEIRA MORGADO	30/07/1973
263343	SUZANA DO CARMO	30/07/1978
258672	TAIS GABRIEL TERCIANO	24/12/1993
262387	TALIA DOS SANTOS	30/04/2001
261313	TALLITA MOREIRA OLIVEIRA	22/11/2001
257230	TÂNIA CRISTINA NUNES	29/04/1986
258537	TANIA MARA ROSA RIBEIRO *	01/03/1986
258483	TATIANE BENTO FURQUIM *	16/08/1996
258713	TATIELI APARECIDA DE MEDEIROS	03/01/2001
257141	TAWANNY EDIEINE RODRIGUES	29/02/1992
259077	THAINARA APARECIDA NOLACIO DAS NEVES SAMPAIO	08/10/1994
264120	THAINARA MEDEIROS DE ALMEIDA	21/09/2001
262877	THAMIRYS GONCALVES DA COSTA	18/04/1988
261864	THIAGO DA SILVA RODRIGUES FARIA	11/04/2000
260287	THIAGO RENAN DA SILVA	15/06/1994
257942	THOMAS EDSON TAVARES	19/05/1999
259926	VALDINEIRA MOREIRA STEIL	07/11/1977
257105	VALDIRENE DOS SANTOS MASCARENHAS	28/03/1978
258589	VALERIA CECILIA DA SILVA	09/09/1995
260125	VANESSA GOMES DA SILVA SIQUEIRA	11/12/1991
261660	VINÍCIUS MIAMOTO FUJIKAWA **	30/09/2002
258986	VITOR HUGO DOS SANTOS SILVA	19/03/2002
257672	WALDERLEY GERALDO LUDITK JUNIOR	16/03/2001
259104	WANDERSON FELYPE VIEIRA MACARIO	18/12/1998
258283	WENDEL FELIPE CORDEIRO PROENÇA	17/04/2003
263856	WEZLEI JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	05/01/1998
257364	WILIANE OLIVEIRA CUNHA	26/02/2000
259212	WILLIAN FERNANDEZ DE PAULA	08/11/2002
258334	ZORAIDE NUNES	22/03/1986

SERVIÇOS GERAIS - VILA NOVA DA FLORENÇA		
INSC.	NOME	NASC.
257473	AMANDA KAROLINE SOTO	20/12/1988
258361	ANA PAULA FOGAÇA DOS SANTOS	04/06/2003
262433	ANDREIA FERREIRA LAVRE	18/07/1978
261210	DAIANNE ALVES MARTINS	09/12/1983
257207	ELAINE DO CARMO BUENO LEITE	16/07/1982
259701	EVERTON PEREIRA DA SILVA	09/01/1987
260135	FERNANDO JOSE LEITE SAMPAIO	02/10/1984
257486	FLAVIA CRISTINA PONTES NUNES VIEIRA	28/06/1993
259401	GESSICA APARECIDA DOS SANTOS *	17/01/1997
257690	JOÃO EDUARDO ROCHA MATIAS CORREA	14/07/2000
260759	KAUELLY CHRISTINY RIBEIRO DA CRUZ	05/07/2005
259091	LEYD HORANY DE SANTANA	19/03/1993
263839	MIRIAM PINHEIRO	13/03/1994
257758	PATRICIA DIAS DOS SANTOS	27/01/1987
259226	PAULA BRÍGIDO DE SOUZA	13/11/1991
257801	SANDRA IZAIAS DE SIQUEIRA	29/08/1984
258866	SOLENE LEITE MARTINS	18/10/1985
264033	TANIA APARECIDA ALBINO	28/12/1986
260757	VALERIA APARECIDA RIBEIRO	03/07/1987
256905	VALERIA DA SILVA	25/04/1995
258041	VIVIANE ELIANE DOS SANTOS	27/04/1985
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - BAIRRO CARATUVA		
INSC.	NOME	NASC.
258823	CLAUDINEIA APARECIDA BARBOSA	14/05/1979
263011	CLEUNICE MENEZES SOUTO DA SILVA	13/08/1973
263554	HUDSON JUNIOR ROSA	07/06/1994
262470	JAQUELINE DOS SANTOS FERREIRA	09/08/1997
259193	JULIANE PEREIRA DE MORAES	08/04/1990
263369	LARISSA GOUVEIA PEREZ	27/12/1994
262598	MICHELE SOARES DE JESUS	24/01/1981
261512	NAYARA FERREIRA SOUZA VILELA	09/05/1993
258607	PRISCILA FERNANDA DE OLIVEIRA JESUS	25/08/1987
258280	ROSANGELA RODRIGUES FERNANDES	22/08/1971
261503	SANDRA MARIA MENDES RODRIGUEZ	01/11/1971
257829	SORAIA BARBOSA	02/04/1987
258622	SUZI CRISTINA DE GODOY	22/08/1979
260828	THAUANI RODRIGUES SANTANA DE ARAÚJO	14/07/1993
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - BAIRRO TAQUARA		
INSC.	NOME	NASC.
262356	CLEIDELAINE TEIXEIRA DA COSTA	08/02/1991
256855	FRANCINE APARECIDA TIXILISKI SUTIL	30/01/1993
258706	HELLEN MARUCIA PACHECO RIBEIRO	28/10/1992
264115	JULIANA FERNANDA TEODORO	16/05/1991
258720	TAIS APARECIDA BARBOSA	11/10/1992
258624	VANESSA NESANH AMARAL BATARSE	13/05/1982
258226	VIVIANE PEREIRA DE MORAES FIGUEIREDO	14/04/1995
259406	WALLACE FELIPE RODRIGUES CECÍLIO	12/11/1993
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DISTRITO SÃO JOÃO DO PINHAL		
INSC.	NOME	NASC.
259331	ABNER JOSÉ DO CARMO MAINARDES	25/04/2001
262436	EDILAINE CARDOSO RAMOS	19/04/1982
257055	ERICA MARIA DA COSTA	05/10/2001
259738	THAIS CRISLAINE DIAS DE OLIVEIRA	12/03/1994
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DISTRITO TERRA NOVA		
INSC.	NOME	NASC.
256987	JOSIANE TEREZA GIRON NIGRA	05/11/1981
263693	KELI BONTORIM RAMOS	19/03/1985
261322	ROSANA SOARES PONCE MOTA	18/07/1988
260099	VALDENIR MOTA	26/11/1985
263282	VALDILAINE MAIARA DOS SANTOS	15/08/1998
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SEDE DO MUNICÍPIO		

INSC.	NOME	NASC.
263333	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	08/07/1985
258855	ALESSANDRO LEITE DA SILVA	12/04/1993
257678	ALINE ROSILENE RODRIGUES	07/02/1993
257027	AMÁLIA PROENÇA DE ALMEIDA BARBOSA *	08/10/1999
258984	AMANDA MORAES DE LIMA JESUS	23/04/1999
260988	ANA PAULA PROENÇA	14/03/1987
257374	ANGELICA EUNICE DE OLIVEIRA NUNES	22/08/1980
262913	ANNA CICILIA DE LIMA	21/06/1993
258558	BRUNA CRISTINA PESSOA DOS SANTOS	05/04/2000
258269	CAMILA SANTOS VIEIRA	04/09/2000
261170	CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA CONTENDES *	05/06/1992
263589	CLAUDINEIA NUNES HONÓRIO	22/12/1973
257897	CLEONILDE DE LARA MENDES	23/07/1975
258601	CRISTIANE FERREIRA DE MELO	14/06/1984
257040	DANIELE ROSA DE OLIVEIRA ANTUNES *	17/06/1992
261182	DENISE DE JESUS BUENO	30/03/1989
262208	DIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/06/1990
258222	DIEINE KELLY PORFIRIO DOS SANTOS	18/06/2001
263561	DIENEFER DE LOURDES PEREIRA *	13/02/1997
261862	DIOMARA DA SILVA BIATO *	22/06/1982
259676	ELIANA DA CUNHA RIBEIRO	14/10/1975
257131	ELIANE APARECIDA QUEIROZ MATIAS	21/05/1977
261676	ELIANE CRISTINA CARVALHO DE PADUA	14/01/1978
258623	ELOISA CEZARINI LANDOWSKI	27/12/2002
258047	ERACLIDES GOMES DE ALMEIDA *	02/09/1968
261668	ERICA APARECIDA MAINARDES SUTIL	09/07/1995
261950	ESMAIR CHAGAS MACHADO	09/01/1984
259513	EUZIMARÁ FERREIRA CORRÊA LIMA	14/09/1985
256883	FERNANDA NOCKO DOS SANTOS NOGUEIRA	15/10/1998
263530	FLAVIANE FERREIRA DA SILVA	07/12/1986
263080	FRANCIELI APARECIDA CATHARINO	08/05/1991
259597	GABRIELLY MENDES	25/01/2001
257086	GABRIELLY SANTOS GASPAR	11/01/2000
259071	GISLAINE BEZERRA ANTÔNIO	20/09/1995
257517	GLAUCIA LEITE FLORENCIO *	05/08/1996
256982	GLEICY FERREIRA BARDINI	02/06/1984
263789	JAQUELINE CARDOSO GREGORIO	07/07/2000
258299	JOSEANE GUERBER	06/01/1985
258308	KALITA TALWANE BARBA CAMARGO	15/07/1997
258225	KEIDY LOIOLA CAVALCANTE	04/05/1975
260909	LAÍZA CRISTINA DE OLIVEIRA	16/10/2001
262626	LEIDELÂINE APARECIDA DA SILVA	26/02/1991
257313	LENIS ARIZA	29/10/1971
263550	LUANA DE ALMEIDA PEREIRA	16/05/1988
257706	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	24/10/1984
257728	MARIA IZABEL RODRIGUES PASSOS	04/01/2001
258515	MARIA JOSÉ COSMO RODRIGUES SANTANA	28/04/1972
258654	MAYENE ANDRIELE CAMARGO DA SILVA	10/05/1998
263666	MIRELLA DELFINO CRUZ	30/12/1986
263787	NICOLY ALVES RIBEIRO	04/12/2004
263910	NILCEIA RODRIGUES DE MORAIS	20/11/1986
260907	PALOMA EDUARDA LOPES NUNES	22/07/2001
263740	POLIANA RIBEIRO SOARES	30/08/1980
257868	ROSIMARA XAVIER DE MATOS	22/03/1986
259095	SHEILA APARECIDA MENDES FERREIRA *	09/06/1990
258532	SILMARA DA SILVA DE MELLO	09/02/1990
264113	SILVIA LOPES DE OLIVEIRA	12/04/1993
259164	SIMONE SILVA DOS SANTOS	15/12/1988
260425	SONIA MARIA FLAMIA	26/08/1962
263636	TAIS CONCEIÇÃO MACHADO	19/05/1979
263914	TANIA LUANA MACHADO	26/03/1983
257949	TATIANE RODRIGUES VIEIRA	25/11/1977

263309	VALERIA DE MATOS PINTO	13/05/1988
260430	WILLYANE PAOLA TIVA	17/08/2000
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VILA NOVA DA FLORENÇA		
INSC.	NOME	NASC.
259683	JOSÉ TADEU RITA	14/08/2001
258085	LUIS SERGIO DA SILVA	30/12/1966
259910	NOTCHELE LEMES CORDEIRO	25/05/1989
262616	VERA SAMPAIO	19/11/1972

* candidato afrodescendente.

** candidato portador de deficiência.

Art. 16º - A relação nominal das INSCRIÇÕES INDEFERIDAS por descumprimento do item 5.7 do edital de abertura, que não permitia a inscrição para mais de um cargo para o mesmo período, sendo homologada somente a última inscrição do candidato com pagamento e/ou isenção por período.

INSC.	CARGO	NOME	NASC.
259154	ACS - MICROÁREA ASSENTAMENTO PAULO FREIRE E REGIÃO	ANNE KAMILLE BITTENCOURT ALVES LOPES	02/06/1988
256915	ACS - MICROÁREA BAIRRO MATÃO/CARATUVA E REGIÃO	MARCO ANTONIO SALES	18/11/1991
257813	ACS - MICROÁREA VILA NOVA DA FLORENÇA E REGIÃO	FABRICIO DE OLIVEIRA AVELAR	01/10/1986
260082	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRÉA RODRIGUES DE MOURA	06/09/1979
260228	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRÉA RODRIGUES DE MOURA	06/09/1979
257314	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BEATRIZ CONRRADO DE SOUZA	18/04/2001
260272	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MENDES	01/05/1995
256865	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO	22/02/2002
258916	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GIOVANNA ALERRANDRA DAS GRAÇAS SOUZA	09/06/1999
261223	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JANAINA LOPES DA SILVA	15/03/1997
259804	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCOS PAULO BARRAL DE SOUZA	13/01/1999
259092	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENEE YAGO SILVESTRE BRANCO	20/01/1993
263567	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	WESLEY LORHAN CORDEIRO MOREIRA	10/09/2002
263250	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE	ANDRÉ FURLAN PERES	30/05/1983
258786	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE	MILENA PAULA DOS SANTOS	08/09/2003
260063	AGENTE DE ENDEMIAS - SEDE E DEMAIS BAIRROS E DISTRITOS, EXCETO TERRA NOVA	ANDERSON APARECIDO VIEIRA	18/02/2000
263047	AGENTE DE ENDEMIAS - SEDE E DEMAIS BAIRROS E DISTRITOS,EXCETO TERRA NOVA	PAULO APARECIDO JORDÃO	08/02/1999
258118	ASSISTENTE SOCIAL	VANESSA FRANCYÉLE SIMONI	13/11/1991
259112	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	NATHALLYN SABRINA DA SILVA	11/09/2000
258362	CALCETEIRO	TIAGO PEREIRA DE PAULA	13/04/1987
261385	COZINHEIRO(A)	ANGELITA FARIAS DE PONCE	14/12/1979
257100	COZINHEIRO(A)	JOSIANE DA SILVA DE MELLO	21/07/1993
263044	COZINHEIRO(A)	SILVANA APARECIDA DE LIMA	26/08/1978
263586	ENFERMEIRO	CLAUDINEIA NUNES HONÓRIO	22/12/1973
257549	FISCAL DE TRIBUTOS	ALEXANDRE CONRRADO DE SOUZA	21/02/2004
259157	FISCAL DE TRIBUTOS	ANNE KAMILLE BITTENCOURT ALVES LOPES	02/06/1988
256975	GARI - BAIRRO TAQUARA	ROSIANE FELIX	12/03/1994
263853	GARI - BAIRRO TAQUARA	WEZLEI JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	05/01/1998
258573	GARI - SEDE DO MUNICÍPIO	MIRIAN APARECIDA DO NASCIMENTO ROMAO	21/02/1993
257524	GARI - SEDE DO MUNICÍPIO	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	29/07/1982
262411	MOTORISTA - DISTRITO SÃO JOÃO DO PINHAL	MAIKON GIACOMO SOARES	17/12/1991
262459	MOTORISTA - DISTRITO SÃO JOÃO DO PINHAL	WESLEY LIMA SILVA	01/05/1997
259942	MOTORISTA - SEDE DO MUNICÍPIO	FERNANDO WELSON GOLVEIA DA SILVA	15/05/1994
259027	MOTORISTA - SEDE DO MUNICÍPIO	GUSTAVO SUTIL PROENÇA	10/11/1994
260123	PEDAGOGO	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA	26/09/2000
259516	PEDAGOGO	DANIELA PAULA DA SILVA MARIANO MOREIRA	04/01/1993

256872	PEDAGOGO	KAOANE DOS SANTOS SIQUEIRA	20/08/1997
258830	PEDAGOGO	LAÉRCIO BARBOSA SOARES *	27/08/1962
257699	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I - DISTRITO SÃO JOÃO DO PINHAL	MARIVALDA NUNES PEREIRA	05/03/1975
260141	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I -DISTRITO TERRA NOVA	LUANA APARECIDA RIBEIRO TRINDADE	29/12/1997
260075	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I - DISTRITO TERRA NOVA	MARIA ROSA ROLIM SUTIL	14/10/1977
258232	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I - SEDE INFANTIL E DO MUNICÍPIO	DANIELE CORREIA STELER	04/08/1995
256846	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I - SEDE DO MUNICÍPIO	FERNANDA CONCEIÇÃO RODRIGUES	10/09/1996
260299	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I - SEDE DO MUNICÍPIO	THAIS CAROLINA BUENO DE MORAES	22/03/1996
258117	SERVIÇOS GERAIS - DISTRITO TERRA NOVA	TANIA ROCHA MARECO DE SOUZA	28/06/1994
260237	SERVIÇOS GERAIS - SEDE DO MUNICÍPIO	CARINA RODRIGUES	29/06/1991
258088	SERVIÇOS GERAIS - SEDE DO MUNICÍPIO	CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	20/12/2002
261869	SERVIÇOS GERAIS - SEDE DO MUNICÍPIO	INGLIDE NUNES	03/08/1967
262976	SERVIÇOS GERAIS - SEDE DO MUNICÍPIO	ROSIMERI RIBEIRO GARCIA	01/12/1994
257325	SERVIÇOS GERAIS - SEDE DO MUNICÍPIO	SOCORRO CONRRADO DA SILVA	21/02/1986
258772	SERVIÇOS GERAIS - SEDE DO MUNICÍPIO	TANIA MARA ROSA RIBEIRO	01/03/1986
258933	SERVIÇOS GERAIS - SEDE DO MUNICÍPIO	TANIA MARA ROSA RIBEIRO	01/03/1986
256981	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SEDE DO MUNICÍPIO	GLEICY FERREIRA BARDINI	02/06/1984

Art. 17º - A relação de pedidos especiais para realização da prova escrita, encontra-se a seguir. O candidato que solicitou o atendimento especial e não constar nesta relação deverá protocolar recurso, no prazo estabelecido em edital, solicitando o atendimento especial que necessita.

Art. 18º - O candidato portador de necessidades especiais que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS					
INSC.	CARGO	NOME	RESERVA DE VAGA	NECESSIDADE ESPECIAL	SALA ESPECIAL
259019	ACS - MICROÁREA ASSENTAMENTO PAULO FREIRE E REGIÃO	ANDERSON DE ALMEIDA LIMA	SIM	NÃO	NÃO
260493	ADVOGADO	DANIELE CAETANO BARBOZA	SIM	NÃO	NÃO
259853	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GUILHERME HENRIQUE GOMES CORREA	SIM	NÃO	NÃO
258270	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HUDSON LOPES DA SILVA	SIM	NÃO	NÃO
260023	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JANDIRA DE FATIMA CHAGAS MACHADO	SIM	NÃO	NÃO
258990	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE	ANGELICA FARIA DE PONCE	SIM	NÃO	NÃO
262541	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE	EVERTON OCTAVIO DELLATRE DA SILVA	SIM	NÃO	NÃO
256934	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE	PEDRO VICTOR FERNANDES VAZ	SIM	SIM - TEMPO ADICIONAL DE 60 MINUTOS	SIM
262856	ARQUITETO E URBANISTA	ADRIELLE MARIANE DA SILVA RAMOS CORRÊA	NÃO	SIM - AMAMENTAÇÃO DURANTE A PROVA	NÃO
259697	ENFERMEIRO	LUCIANA REZENDE	SIM	NÃO	NÃO
256892	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	CASSIANO RICARDO JOSE DE MOURA	SIM	NÃO	NÃO
262503	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	JOSE ROMEU DA SILVA	SIM	NÃO	NÃO
257238	GARI - SEDE DO MUNICÍPIO	ABRAO JUVENTINO NUNES	SIM	NÃO	NÃO
260077	PEDAGOGO	HELLEN HENFRILL RIBEIRO DOS SANTOS	SIM	NÃO	NÃO
259082	SERVIÇOS GERAIS - SEDE DO MUNICÍPIO	ANGELICA FARIA DE PONCE	SIM	NÃO	NÃO
259040	SERVIÇOS GERAIS - SEDE DO MUNICÍPIO	LUIZ ANTONIO BERTTI COURA	SIM	NÃO	NÃO
263488	SERVIÇOS GERAIS - SEDE DO MUNICÍPIO	PEDRO VICTOR FERNANDES VAZ	SIM	SIM - TEMPO ADICIONAL DE 60 MINUTOS	SIM
261660	SERVIÇOS GERAIS - SEDE DO MUNICÍPIO	VINÍCIUS MIAMOTO FUJIKAWA	SIM	SIM - TEMPO ADICIONAL DE 60 MINUTOS	SIM

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS			
INSC.	NOME	CARGO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
257882	SERVIÇOS GERAIS - SEDE DO MUNICÍPIO	PATRICIA GARE FERREIRA JUVENCIO	Ausência de laudo médico
261213	SERVIÇOS GERAIS - SEDE DO MUNICÍPIO	ROSIANE GONÇALVES DA SILVA	Ausência de laudo médico

Art. 19º - Fica retificado os itens 10.3.3 e 10.3.4 do edital de abertura, passando a vigorar com a seguinte redação:

10.3.3 Os candidatos ao cargo de Agente de máquinas e veículos - motorista serão avaliados dirigindo ônibus, podendo ser Ônibus Volks 15.190, ano 2009, Placa ASI 5132 ou Ônibus Volks Neobus, ano 2023, placa SEE 5C50.

10.3.4 Os candidatos ao cargo de Operador de Máquina serão avaliados operando escavadeira hidráulica e motoniveladora, devendo o candidato optar por uma das máquinas para realizar a prova prática, sendo a motoniveladora XCMG, ano 2022, modelo 1800RG e a Escavadeira Hidraulica XCMG, Modelo XE215BR.

Art. 20º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra - PR, 13 de março de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito de São Jerônimo da Serra – PR

ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra - PR

ANEXO I - REQUERIMENTO ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

CPF:

Cargo Pretendido:

Eu, acima qualificado, devidamente inscrito no Concurso Público 01/2023 do município de São Jerônimo da Serra - PR, venho perante a comissão organizadora de concurso público para requerer a alteração de horário de minha prova, em razão de minha religião de sabatista.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura do Candidato

Eu, _____, Pastor da Igreja _____, declaro que o(a) candidato(a) acima qualificado está em plena comunhão com a igreja, sendo considerado(a) membro regular desta denominação religiosa.

_____

Assinatura do Pastor ou Representante da Instituição Religiosa

Publicado por:
Fernando José Perusso Junior
Código Identificador:13982EE5

